o governo actual tenha correspondido ao muito que havia a esperar d'elle, (pois que pelo contrario tem-se pelos seus actos prestado a justas censuras); mas quer dizer que a situação regeneradora foi por tal forma immoral, que aquellas importantes cidades receiam que ella volte ao poder, e vá alli fazer nova edição da sua devassidão politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIAS ELEITORAES

Até á hora de paginar o nosso jornal temos recebido a noticia do vencimento dos seguintes candidatos governamentaes:

Lisboa, 1.º circulo—Zophymo Pedroso.
Lisboa, 2.º circulo—Barros e Cunha.
Lisboa, 3.º circulo—Antonio Augusto Pereira de Miranda.
Lisboa, 4.º circulo—Frederico Ressano Garcia.
Lisboa, 5.º circulo—Augusto Saraiva de Carvalho.
Porto, 1.º circulo—Mariano de Carvalho.
Porto, 3.º circulo—Adriano Machado.
Coimbra—Antonio Candido Ribeiro da Costa.
Penacova—Alipio de Sousa Leitão.
Valença—Elyseu Xavier Sousa e Serpa.
Vianna—Julio Goes Pinto.
Espozende—Francisco de Castro Monteiro.
Guimarães—Barão de Pacô Vieira.
Braga—Manoel Joaquim Penha Fortuna.
Villa Verde—João Antonio Sepulveda.
Montalegre—Henriques de Barros Gomes.
Chaves—Antunes Guerreiro.
Moncorvo—Guerra Junqueiro.
Feira—Manoel Augusto Pires de Lima.
Agueda—Visconde de Aguieira.
Anadia—José Luciano de Castro.
Santa Combadão—Joaquim Paes de Abranches.
Mangualde—José Simões Dias.
Vouzella—Joaquim José de Almeida e Costa.
S. Pedro do Sul—José Bandeira Coelho de Mello.
Sinfães—Manoel Pereira Dias.
Pesqueira—Elvino de Brito.
Sabugal—Antonio Bigote.
Castello Branco—José de Castro.
Figueiró dos Vinhos—Carlos Ribeiro.
Leiria—Chrysostomo Melicio.
Mafra—Garcia Diniz.
Belem—Pedro Franco.
S. Thiago de Cacem—Joaquim Ornellas de Mattos.
Gollegã—Anselmo José Braamcamp.
Pombal—Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho.
Alcobaça—Sousa Lixa.
Barcellos—José Barroso Pereira de Mattos.
Vizeu—Gaudencio José Pereira.
Bouças—Gonçalves Crespo.
Penafiel—Thomaz Bastos.
Ceia—José Abranches Homem da Costa Brandão.
Elvas—João Chrysostomo de Abreu e Sousa.
Monção—Luiz José Dias.
Ponte de Lima—Antonio José da Rocha.
Arouca—Conde de Sabugosa.
Oliveira de Azemeis—Ernesto da Costa Pinto Bastos.
Estarreja—Francisco Barbosa da Cunha Souto Maior.
Armamar—Julio Carlos Abreu e Sousa.
Estremoz—Luiz Leite Pereira Jardim.
Fundão—Augusto Saraiva de Carvalho.
Caldas da Rainha—Eça e Costa.
Silves—Abilio da Cunha.
Thomar—João Isidro dos Reis.
Abrantes—Henrique de Macedo.
Avis—Emygdio Navarro.
Montemor o Novo—Francisco Beirão.
Mertola—Visconde de Boisões.
Tavira—José Julio de Oliveira Baptista.
Villa Nova de Gaya—Visconde das Devezas.

Pela opposição venceram em:

Aveiro—José Dias Ferreira.
Montemor o Velho—Manoel de Macedo Souto Maior.
Cantanhede—José Luiz Ferreira Freire.
Arganil—Antonio Augusto de Aguiar.
Louzã—Francisco Wanzeller.
Certã—Barma de Bastos.

No 3.º circulo do Porto foi eleito o sr. Rodrigues de Freitas, republicano.

Na quarta pagina d'este jornal daremos as noticias recebidas até á ultima hora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MERECIDO AUXILIO ÁS ARTES

Demos ha dias noticia n'este jornal do louvavel esforço feito por alguns artistas d'esta cidade, reunindo-se para estudarem o desenho applicado ás artes.

O resultado que elles têm obtido das suas diligencias, em que tem sido efficazmente coadjuvados pelo nosso illustrado patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves Neves, é admiravel.

Lutam, porém, esses artistas com a absoluta falta dos meios indispensaveis para os seus estudos e trabalhos na aula que crearam.

N'estas circumstancias acabam de dirigir uma representação á camara municipal d'esta cidade, pedindo-lhe um auxilio embora modico.

D'essa representação extractâmos os seguintes periodos:

«A iniciativa particular de alguns operarios poude lançar as bases a uma tentativa e fundou a *Escola livre das artes do desenho* em casa cedida pela exm.ª vereação actual; mas não póde dispensar-se de reclamar novo auxilio. A sustentação d'este estabelecimento tem custado aos seus associados sacrificios de toda a ordem, que os seus meios de fortuna não comportam. Não é justo que a governação municipal, sendo fiel á sua missão, deixe de proteger as felizes disposições d'um grupo de operarios, e em breve bem mais numeroso, que se esforça e lucta por adquirir a instrucção artistica indispensavel, sem a qual não ha aperfeiçoamento possivel nas suas profissões manuaes.

Em virtude das considerações expostas, provado como está pela experiencia, que a *Escola livre das artes do desenho* deixou de ser uma duvidosa tentativa do momento, para se converter n'uma instituição do mais elevado alcance, os abaixo assignados, representando a maioria dos agremiados, rogam que a exm.ª camara lhes destine no orçamento um pequeno subsidio pecuniario que auxilie esta instituição nos encargos relativamente onerosos—illuminação e compra de modelos—que a sua existencia demanda.»

Praticaria a camara um acto muito louvavel se deferisse a esta justa representação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes

O nosso collega do *Tribuno Popular* publicou em o seu ultimo numero um artigo, com o titulo—*Memoria a Olympio Nicolau Ruy Fernandes*—e assignado por um *Operario*.

Folgamos de ver que da classe operaria saia quem se interesse pelo monumento á memoria do prestante cidadão, cuja falta todos deploram.

O artigo tem por fim protestar contra o facto de partir a iniciativa para a elevação do mausoleu, de individuos que não pertencem á classe operaria.

Diz o illustrado auctor do artigo, que partindo da classe operaria, o monumento teria o cunho da dignidade; e que pelo contrario sendo com a coadjuvação de todas as classes *é um mausoleu de mentiras sobre os restos mortaes d'um homem que nunca mentiu.*

Permitta-nos o esclarecido auctor do artigo lhe digamos, que não sabemos que inconveniente houvesse em que todas as classes concorressem para se pagar este tributo á memoria do sr. Olympio. E' certo que elle prestou particulares serviços á classe operaria; mas tambem é verdade que esteve sempre prompto para auxiliar as instituições de todas as outras classes da sociedade. Era pois da maior justiça, que todos podessem concorrer para mostrar que não lhe eram ingratos.

Foi por isso que o sr. presidente da Associação dos Artistas convocou, alem dos corpos gerentes da mesma associação, o Banco Commercial, de que o sr. Olympio foi vice-presidente da assembléa geral; a companhia Edificadora e Industrial, de que foi um dos fundadores e um dos administradores; a sociedade Philantropico-Academica, de que foi thesoureiro; as sociedades philarmonicas Boa União e Conimbricense, de ambas as quaes foi presidente; o Monte Pio da imprensa da Universidade, de que foi presidente nato; e a sociedade Conimbricense do Sexo Feminino, que lhe deve a sua fundação—para as ouvir ácêrca do mausoleu do sr. Olympio.

Nada mais justo do que serem convidadas para este objecto todas as corporações, que devem a sua fundação ao sr. Olympio, ou lhe são devedoras de coadjuvação valiosa.

O auctor do artigo do *Tribuno Popular* não é d'essa opinião, e quer que exclusivamente concorram os operarios para o mausoleu.

Visto, pois, entender-se que a commissão que para esse fim foi nomeada vae de encontro ao desejo de que só os operarios concorram para isso, não temos pela nossa parte duvida alguma de largar desde já o encargo para que fomos convidado, e que se organise outra commissão unicamente de operarios.

Não fazemos questão de classes. O que desejamos é que se leve a effeito o mausoleu.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ROUPA DE FRANCEZES

O nosso collega do *Districto de Aveiro* diz que alguns negociantes de Aveiro e de Agueda se lhe queixaram, que nas differentes remessas de ovos que ultimamente d'aquella cidade têm enviado para Lisboa, já por vezes têm na capital apparecido os caixões arrombados e o genero em grande parte subtraido!

Não tem de que se admirar o collega, porque factos identicos são trivialissimos no caminho de ferro.

Alli tudo lhes faz conta; e como os roubos ficam sempre impunes podem continuar á sua vontade.

São já innumeraveis as vezes que nos temos queixado n'este jornal, por fraudes praticadas em prejuizo de negociantes de Coimbra, e apezar d'isso não deixam ellas de se repetir.

Tal é o serviço do caminho de ferro!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO

Seria muito curiosa a historia das numerosas publicações que se fizeram durante a emigração liberal, e principalmente a do jornalismo d'aquella época.

Já por varias vezes nos temos occupado d'este assumpto, concorrendo assim para auxiliar quem por ventura se anime a essa empreza, que não é nada facil.

Vamos hoje dar conta de uma publicação, que se não póde ser considerada como jornal da emigração liberal, tem immediata relação com esse objecto.

No anno de 1831 publicava-se no Rio de Janeiro um periodico, com o titulo de—*O Tribuno do Povo*—no qual o seu redactor Francisco das Chagas Oliveira França fazia a mais violenta opposição ao imperador D. Pedro e ao seu governo.

Depois da abdicação de D. Pedro no dia 7 de Abril do referido anno redobraram no *Tribuno do Povo* as aggressões contra aquelle principe. Sobretudo em o n.º 27 de 14 de Abril fazia-lhe accusações verdadeiramente horrorosas. Pelo estylo se vê claramente que a paixão dominava o redactor.

Agora o que ha n'este objecto, com respeito á emigração liberal, é que em França algum dos emigrados fez reproduzir em 1832, textualmente e até com a mesma forma typographica, o referido numero do *Tribuno do Povo*, o qual começava assim:

N.º 27.—QUINTA FEIRA 14 DE ABRIL
PREÇO 60 RÉIS

O TRIBUNO DO POVO

Subscreve-se para esta folha nas lojas dos senhores Silvino José de Almeida, praça da Constituição, n.º 51, e na de J. B. dos Santos, rua da Cadeia, n.º 114, a 2$000 réis por quatro mezes; e vende-se numeros avulsos em todas as do costume.

Mais vale morrer livre do que viver escravo
(Catão expirando.)

Seguia-se depois um extenso artigo, que occupava todo o numero, com o seguinte titulo:

MANIFESTO

Que á Nação Brazileira dirige o redactor do Tribuno do Povo, sobre o comportamento criminoso e traidor do ex-Pedro I, de execranda memoria.

No fim do artigo vem a assignatura do redactor Francisco das Chagas de Oliveira França, e chega a dizer o redactor, que *se o novo imperador não fosse já baptisado, era bem bom que se lhe mudasse o nome de Pedro, que só basta para arrepiar os cabellos!*

O *Tribuno do Povo* terminava com a seguinte designação do local, data e impressa:

Rio de Janeiro, 1831. Na typographia d'Astreia, rua do Sacramento, n.º 23

Depois de concluida a transcripção do numero do *Tribuno do Povo*, acrescentou o novo editor d'elle em França a seguinte nota:

P. S.—S. M. o ex-imperador do Brazil, assignando na ilha Terceira o decreto de 13 de Março de 1832, proclamou-se *usurpador* em segundo da corôa da sr.ª D. Maria II, e o marquez de Palmella, Agostinho José Freire e Mousinho da Silveira, aconselhadores e referendarios d'aquelle diploma tão criminoso como absurdo, confirmaram a opinião em que eram tidos, a de traidores á patria, á rainha e a seus compatriotas. Traição tão vil e descarada determinou um portuguez regressado ha pouco do Rio de Janeiro, a dar ao publico alguns numeros do *Tribuno do Povo*, da *Nova Luz Brazileira*, da *Voz Fluminense*, do *Brazileiro Offendido*, do *Açoute* e d'outros jornaes do Brazil, que servirão para dar aos portuguezes uma ideia da moralidade politica de S. M. I. e dos favoritos que o rodeiam.

Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.

Em todo este periodico e em quem o reproduziu vê-se claramente que domina uma grande paixão pessoal e politica.

E apezar de todos os defeitos de D. Pedro, o emigrado que reproduziu em França o *Tribuno do Povo*, teria por acaso voltado para Portugal se não fosse aquelle principe?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

(CONCLUSÃO)

Londres, 3 de Outubro.—O amigo Fernandes não era homem de grande coragem; e na casa, em Sub-ripas onde morava, ouvindo na vespera á noite do dia do Préstito de Santa Isabel, a gritaria dos *vivas* na Cidade Baixa, não só não dormiu, mas perturbou-se-lhe a cabeça.

Não me lembra se fui eu procural-o ou se veio elle a minha casa; e fomos ambos, um pouco antes da hora do Préstito, ao Collegio de S. Paulo, visitar o Guilherme, e ajustar com elle encontrar-nos depois do Préstito, etc. Fernandes estava silencioso, e mui preoccupado de susto pelos acontecimentos e vozaria da noite precedente; e falando mui pouco, ou apenas.

Guilherme sahiu para ir-se reunir ao Préstito; e deixou-nos na sua sala, dizendo nós, que iriamos depois á ponte a ver a solemnidade, etc. Mas, logo que Guilherme sahiu, tirou Fernandes do bolso o caderno dos epigrammas, e rasgou-o em multidão de pedaços, e estes em pedacinhos; e sahindo a um migalho de quintal ou passagem, onde fazia um canto; ao sahir-se da sala de Guilherme para entrar n'outra parte do collegio, mexeu Fernandes um pouco a terra com o pé, e deitou-lhe em cima os migalhos de papel dos epigrammas; que se espalháram ao cahir, e não era facil ou prompto enterral-os todos de sorte que nem vestigio de papel se descobrisse. Insistiu porem convulsivamente Fernandes, em que se não deixasse ver uma particula do papel; e eu, percebendo a alienação, fiz-lhe a vontade, cobri tudo bem de terra.

Sahimos, indo ainda por minha casa, no fundo da rua da Mathematica, e á Portagem disse-lhe eu:—«Espera-me ahi ao principio da ponte por dois minutos, em quanto vou aqui comprar alguma cousa que preciso a dentro do arco».—Fui á pequena rua, que vai á Praça, logo adiante do arco, á esquerda (esquece-me o nome), (a) e voltei sem demora, julgando encontrar Fernandes á minha espera; mas foi andando até além do *O*, onde um estudante, conhecido meu apenas, mas que sabia minhas relações com Fernandes, e que vinha de Santa Clara, veio a mim e me disse:—«Olhe que o Padre Fernandes tem alguma cousa; pois agora, ha uns instantes, saltou do parapeito abaixo para o lado da Quinta das Lágrimas, e lá foi andando á pressa n'essa direcção».

Quando me dirigia, na busca, para o lado das Lágrimas, passa com um ou dois companheiros, *Viriato Sertorio de Faria Blanc*, filho do Provedor, com um mui grande e mui conspicuo laço azul e vermelho pregado ao peito na batina; e vendo-me a mim sem laço, disse-me, com certo ar de severidade e reprehensão:—«Então V. não traz laço?»—«Não o preciso; o laço não me faria differente do que sou:»—respondi, e elle continuou seu caminho, com os sócios para a Quinta das Canas, pouco contente.

Eu fiquei indagando para onde iria Fernandes, até que dizendo-me alguem que elle tinha seguido no caminho das Quintas *da Varzea* e *das Canas*, segui eu tambem para alli.

Cheguei ás *Canas* um pouco a lusco-fusco. Havia já bastante companhia, vinha chegando mais, e em breve se tornou bem numerosa; tendo vindo o Provedor com varias pessoas que o acompanhavam, etc.

Em seu tempo começou a dança, em que vi tomar parte o nosso amigo Aguiar, com sua casaca de botões amarellos, como era uso então, e sem duvida muito interessado na festa; tanto assim que n'essa noite nem lhe falei.

A minha grande preoccupação era o Padre Fernandes. Ao perguntar por elle ao Filho da Senhora da casa, disse-me está deitado aqui n'um quarto vizinho, e está desvairado. Pedi me conduzisse lá, e assim o fez.

Achei o Padre estendido sobre um colchão que lhe tinham posto no sobrado. Falei-lhe, e não me conheceu primeiro; perguntando-me:—¿«Quem és tu?»—Respondi-lhe:—«¿ Pois não me conheces, que sahi comtigo para vermos o Préstito, etc?»—Afinal reconheceu-me.

Então, sendo o meu objecto leval-o para casa, por saber que embaraçoso incommodo era, em tal occasião, para os donos da casa, uma pessôa em tal estado; disse-lhe:—«Anda, põe a capa, e vamos para casa».—Eis que me responde:—«Não vou; d'aqui não saio. Não quero que me matem. Não saio d'aqui».

«Ninguem te mata; ninguem te faz mal», respondi; «anda, vem; eu te defenderei, se alguem te quizér atacar».—«Nada, nada; não saio d'aqui por modo nenhum».—Foi sua resposta e determinação a todas minhas instancias, que várias vezes voltei a repetir—sahindo do aposento e volvendo a intervallos.

Afinal, indo chegando o tempo de terminar a festa, falámos ao Provedor, para vir tambem instar com elle, persuadil-o, e garantir-lhe com sua autoridade, perfeita segurança. Moveu-se a isto o homem; levantou-se, disse que «com o Senhor Provedor, que respondia por sua segurança, iria». Poz a capa e o barrete, e partimos; indo elle ao lado do Provedor cosido com este, como se só assim se julgasse seguro—não obstante que vinhamos ao mesmo tempo um bando consideravel das pessoas que tinham ido á festa.

Passada a ponte e subindo pela *Couraça de Lisboa*, onde, já para cima, residia o Provedor; ao chegarmos á *Estrella* e á entrada da *rua do Correio*, por onde deviamos tomar eu e elle Fernandes; ao despedir-me do Provedor e companhia, e dizendo:—«Vamos, Padre Fernandes, eu te vou conduzir e acompanhar a casa».—Responde elle:—«Nada; eu não vou senão com o Senhor Provedor, e não o largo».—Começámos a persuadil-o de que não havia nada a temer; mas tudo era inutil. Afinal disse:—«Só irei se o Senhor Provedor por mim responder».

Aqui o Provedor, José Bernardo, fez uma farça, que sahiu bem; fingiu que reflectia sériamente no negocio por alguns segundos, e então, volvendo-se mui resoluto para o Fernandes, e fazendo um signal com o braço e a bengala, disse energicamente:—«Sim senhor; eu respondo, indo o sr. Padre Fernandes com o sr. Saraiva, e elle respondendo-me a mim pela sua pessôa».

«N'esse caso, sim», disse o Padre Fernandes, «e heide ir para casa de Saraiva com elle».—Despedimo-nos do Provedor e mais companhia, e fomos direitos a minha casa, no fundo da rua da Mathematica, no lado do angulo que faz indo dar ao bêcô do Cabido.

Meu Irmão e outro meu companheiro já tinham ido para férias, e assim tinha eu dois quartos e duas camas disponiveis, além da minha.

Dei esta e o meu quarto ao Fernandes, e determinei tomar outro no quarto vizinho e fronteiro, porta com porta, ao meu, no segundo andar, ao cimo da escada; e a sala de comer era no andar debaixo.

Eu não tinha tido logar nem de jantar; nada tinha tomado nas Canas, e precisava na verdade de alimento. Estava em cima no meu quarto com o Padre Fernandes, que lhe tinha cedido, quando veio o moço dizer que «estava em baixo a ceia na mesa». Digo:—«Vamos cear», dirijo-me para a porta; eis que Fernandes me lança convulsivo uma garra de ferro (porque era elle de grande força muscular,) e me diz de maneira mui determinada:—«Tu não vais cear».—«¿ Porque?»—lhe perguntei:—«Porque te envenenam.—Não vais d'aqui».

Percebi logo não haver que argumentar; fingi-me muito agradecido pelo aviso; disse-lhe que ia dormir no quarto fronteiro; que tirava a chave fechando a porta do seu; e me ia deitar eu proprio, por estar muito cançado. Pedi-lhe não chamasse por mim, porque precisava muito dormir e descançar; e despedi-me até pela manhã.

Do quarto vizinho disse-lhe:—«Passa bem a noite»—e desci então mui subtilmente, e fui ceiar, como o precisava muito; voltando para a cama depois com a mesma subtileza.

Durante a noite estêve o Padre sem dormir; falando alto comsigo mesmo, e disparatando. Veio Aguiar; contei o que se passava, a insomnia, etc, e accordou-se de tarde, fossemos eu, elle Aguiar e Guilherme com Fernandes dar um passeio mui grande, a ver se o exercicio e cansaço lhe conciliava o sono na seguinte noite.

Fomos, pois, com elle a Santo Antonio dos Olivaes, d'ahi ao valle que fica mais alem, esquece-me o nome, no caminho da serra do *Dianteiro*, e demos volta por todo o valle de *Coselhas*, vindo entrar na estrada do *Botão*, ou do Porto, por alem das *Forcas*, e a casa pela *Sofia*.

Ajustou-se tambem, que, se assim não se conseguisse o sono para o nosso Amigo, iriamos no dia seguinte conduzil-o ao *Coiço*, sua aldeia e casa natalicia; onde, esperávamos lhe voltaria com o sono a razão e o descanço. Aguiar incumbiu-se de fazer aparelhar e aprontar o *bucephalo* que Fernandes tinha seu, em *Sub-ripas*, e alugar para nós outras tres cavalgaduras.

Com effeito, a insomnia continuou; e se bem me lembro, Aguiar veio saber d'isso pela manhã; avisou o Guilherme; fez vir os cavallos; veio com o mesmo Guilherme, montámos, e partimos.

Pelo caminho Fernandes ia disparatando occasionalmente, mas sempre em sentido mistico e religioso; e sem nos offerecer difficuldade ou dar trabalho. No *Valle da Laranjeira*, porem, no meio da ladeira ao subir a serra, quiz apear-se e descançar.

Parámos e apeámo-nos todos. N'isto, sentou-se Fernandes sobre uma pedra; tirou a gravata; tirou o casaco; tirou o collete, e tirou as botas—que bastava sacudil-as das pernas. Deixou-se-lhe fazer tudo isso, para não violental-o, a ver o que sahia. N'isto, diz «que estava o mar ali ao pé»; e que via não me lembra o quê (tudo mistico); levanta-se, assim descalço, e quer deitar-se a correr por aquelles espinhos e pedregulhos abaixo, com os olhos espantados, e a dizer-nos, que vissemos o mar que ali estava, etc.

Foi então que Aguiar, forte e vigoroso, o deteve e segurou pela cintura. Elle porem irritado pela resistencia, esforçava-se furioso; Aguiar já mal podia sustel-o. Então Guilherme tève a idéia feliz, de dobrar o joelho, pôr as mãos, e pedir-lhe em nome da Virgem Santissima, que se aquietasse, se deixasse vestir, e continuasse comnosco a jornada socegado.

Aquietou-se immediatamente, começando a lagrimejar; deixou-se calçar as botas, vestir, pôr a gravata, montar no bucephalo, e continuar a jornada até ao *Coiço*, onde o deixámos entregue á sua gente, e onde em breve recobrou o senso, o sono, e a razão.

Esta historia, escrupulosamente verdadeira, de dois personagens Conimbricenses, que occupáram depois tão conspicuos e importantes logares e funcções; e tambem de um Professor distincto de latinidade, e não insignificante poeta, homem honrado; estimado, e benquisto por todos os que o conheciam; parece-me não desmerecer um logar no interessante e variado armazem do *Conimbricense*.

A. R. SARAIVA

(a) É a rua dos Gatos, de que já não existe senão uma parte. Egualmente já não existe o arco da Portagem, a cadeia e o pelourinho. Está tudo transformado. Inclusivamente a ponte de pedra sobre o Mondego está substituida por outra de ferro, e por signal de pessimo gosto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Fallecimento.—No domingo falleceu n'esta cidade, na edade de 73 annos, a exm.ª sr.ª D. Marianna Fortunata Henriques de Carvalho.

Esta virtuosa senhora era a ultima das seis irmãs do sr. D. Guilherme Henriques de Carvalho, que foi lente da Universidade, governador do bispado de Coimbra, bispo de Leiria e patriarca de Lisboa.

Cemiterio da Conchada.—Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo Miranda, filha de Joaquim Miranda e Rosa Maria Miranda, de Coimbra, de 12 annos, fallecida em 14.

Maria Augusta Barra, filha de Antonio Barra e Maria da Conceição, da Figueira da Foz, de 28 annos, fallecida em 16.

Manoel Simões, filho de Joaquim Simões e Bernarda Simões, de Valle de Besteiros, de 73 annos, fallecido em 17.

Maria da Conceição Pereira, filha de Ignacio Pereira e Maria do Carmo, de Coimbra, de 20 annos, fallecida em 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:418.

Beneficio.—No domingo, 2 de Novembro, tocará no Jardim Botanico, a philarmonica *Boa União*, em beneficio do artista Antonio Fernandes Ervideira, sapateiro, o qual se acha desde muito tempo impossibilitado de fazer uso da sua arte. É por isso de esperar que a academia e o publico conimbricense concorram em soccorro d'este infeliz, a fim de por este meio minorar a sua sorte.

Correspondencia de Ancião. Temos em nosso poder, vindo de Ancião, uma carta do sr. Antonio José da Silva. Não a podemos publicar hoje por falta de espaço; mas irá com o numero seguinte.

Uma grande videira.—Diz um nosso collega que na freguezia do Pinheiro da Demposta, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro, existe uma videira, salgueiro branco, em latada, pertencente ao sr. José Maria Soares, de colossaes dimensões e espantosa producção. Occupa uma área de 63 metros e 24 decimetros quadrados, e, deu este anno 1:700 cachos, que produziram 10 almudes e meio de vinho, ou 238 litros e 3 decilitros.

Esta videira foi enxofrada em 1860, sem resultado, porque nada produziu. O proprietario, desanimado por este resultado, deixou de enxofrar por espaço de 13 annos, nada produzindo a videira durante este periodo. Em 1873 foi novamente enxofrada, produzindo 9 almudes e meio. Continuou o enxofreamento nos annos seguintes, produzindo em 1874, 8 almudes e meio; em 1875, 9 almudes e meio; em 1876, 8 almudes e meio; em 1877, 8 almudes; em 1878 produziu apenas 18 litros, porque umas poupas que crearam proximo da videira, comeram-lhe os cachos ao nascer.

Vê-se pois, que, por falta de perseverança o proprietario perdeu grande quantidade de vinho. Vem a proposito esta descripção, para fazer ver aos que possuirem vinhedos, a utilidade do enxofreamento.

O Occidente.—Publicou-se o n.º 44 d'este excellente periodico.

O summario é o seguinte:

Texto.—Chronica occidental, *Guilherme d'Azevedo*—Exposição Portugueza no Rio de Janeiro, *R.*—Manoel Borges Carneiro, *Brito Rebello*—Arte pre-romana, *F. Martins Sarmento*—As nossas gravuras—Justiça e... Justiças a Camillo Castello Branco, *Silva Ramos*—Viagens atravez d'Africa Austrial pelo major Serpa Pinto, *Alberto de Cervaes*—O Hyssope, de *Antonio Diniz da Cruz e Silva*.

Gravuras.—Exposição Portugueza no Rio de Janeiro em 1879. Sala dos Braganças destinada á secção de bellas artes onde se celebrou a abertura da exposição presidida por S. M. o imperador do Brasil—*Luciano Cordeiro, Marcelino Ribeiro Barbosa*, exposição de crystaes e ceramica na sala de *D. Manoel*, exposição de vinhos na sala de *D. Diniz*, exposição de productos da imprensa na sala de *Luiz de Camões*—Cabo de Espichel, a Balieira—Arte pre-romana—Que em seguro já posto, ao pé da guarda. Ao pastor que se apeia o Hyssope offerece, Gravuras extrahidas do poema heroe-comico *O Hyssope*—Enigma.

Effeitos da trovoada.—Communicam de Alvaiazere o seguinte:

Alvaiazere, 14—Uma espantosa trovoada, que sobre esta villa rebentou hontem pelas 4 horas da tarde, destruiu completamente com suas aguas torrenciaes as melhores propriedades rusticas d'estes sitios, no espaço de cinco horas, arrastando inclusivamente na sua impetuosa corrente pela raiz não só as terras como as arvores, muros, paredes e tudo que encontrava!!! Os prejuizos não se podem ainda calcular.

Julgamento arbitral.—Foi as[illegible]gnado no gabinete do sr. ministro da[illegible] publicas o termo do compromisso e[illegible]verno e a companhia real dos ca-

ferro portuguezes para o julgamento arbitral das questões suscitadas pela mesma companhia ácêrca do caminho de ferro de Pampilhosa á Figueira.

A ELEIÇÃO DE COIMBRA

Foi eleito por este circulo, sem opposição, o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

O mesmo sr. Antonio Candido foi eleito por Amarante, sua naturalidade; devendo, portanto, preferir por esse circulo.

Assim, o circulo de Coimbra, que ha muitos annos tem sido pessimamente representado em côrtes, vae agora na sessão do proximo anno ficar sem ninguem que o represente, nem bem, nem mal, na camara electiva.

E' sorte d'esta terra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO DA FIGUEIRA

Recebemos hontem á noute a seguinte noticia telegraphica:

Á redacção do *Conimbricense*—Figueira, 20, ás 10 horas e 24 minutos da noute—Os apuramentos feitos na Figueira, Buarcos, Tavarede, Maiorca e Paião, dão a maioria de 250 votos a favor de Lopes Guimarães. Faltam Alhadas, Quiaios e Lavos, suppondo-se segura aquella maioria.

Não houve alteração da ordem publica até ás ultimas noticias.

Já depois de estar impressa uma parte da tiragem do nosso jornal, recebemos a noticia de ter vencido o candidato ministerial por 464 votos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO DE SOURE

Ainda não recebemos o resultado definitivo da eleição do circulo de Soure.

Nos concelhos de Soure e Condeixa venceu por grande maioria o candidato governamental o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Em Penella, porém, deve vencer por grande numero de votos, o candidato da opposição, o sr. Antonio de Sousa Pinto de Magalhães.

Hontem correu n'esta cidade a noticia, que por parte da opposição se estavam praticando em Penella graves abusos no acto eleitoral.

Em consequencia de participações d'alli recebidas dirigiram-se para aquella villa os srs. secretario geral e commissario de policia.

Apesar de tudo suppõe-se com fundamento que vence o candidato governamental.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Tambem não podemos ainda dar o ultimo resultado da eleição do circulo de Oliveira do Hospital.

O candidato governamental o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco venceu por muitos votos no concelho de Oliveira do Hospital.

Suppõe se, porém, que no concelho da Pampilhosa vence por muitos votos o candidato da opposição o sr. bacharel João da Costa Brandão e Albuquerque.

Até esta hora, porém, não sabemos qual o numero da votação alli.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS NOTICIAS ELEITORAES

Temos a acrescentar á lista que publicamos na segunda pagina d'este jornal os nomes dos seguintes deputados governamentaes.

Amarante—Antonio Candido Ribeiro da Costa.
Villa Nova de Famalicão—Antonio Alves Carneiro.
Villa Pouca de Aguiar—Antonio José d'Avila.
Santo Thyrso — Antonio Augusto Soares Rodrigues Ferreira.
Gouveia—Julio Cesar de Almeida Rainha.
Torres Vedras—José Pedro Antonio Nogueira.
Cartaxo—Antonio Francisco Ribeiro Ferreira.
Torres Novas—Augusto Victor dos Santos.
Portalegre—José Frederico Laranjo.
Reguengos—Joaquim de Vasconcellos Gusmão.
Lamego—Visconde de Arneiroz.
Arcos de Val de Vez—José Maria da Silva Ramos.
Caminha—Antonio Xavier Torres da Silva.
Fafe—João Monteiro Vieira de Castro.
Celorico de Basto—Joaquim Alves Matheus.
Bragança—João Antonio Pires Villar.
Mogadouro—Albino Vaz das Neves.
Villa do Conde—Manoel Francisco de Almeida Brandão.
Marco de Canavezes—Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.
Tondella—Antonio Villa Fanha Dias Telles.
Moimenta—José de Lemos e Napoles.
Pinhel—José Joaquim Fernandes Vaz.
Figueira de Castello Rodrigo—Joaquim Simões Ferreira.
Guarda—Bernardo Xavier Ferreira.
Cadaval—Barros e Cunha.
Cintra—Mazzioti.
Evora—Domingos Pinheiro Borges.
Moura—Joaquim José Maria de Oliveira Valle.
Alemquer—Frederico do Casal Ribeiro.
Cuba—Fialho de Mendonça.
Lagos—Antonio de Macedo Papança.
Santa Cruz (Funchal)—Manoel Celestino Emydio.

Pela opposição ficaram mais eleitos os seguintes:

Regua—Diogo de Macedo.
Paredes—José Guilherme Pacheco.
Beja—Manoel Thomaz Ferreira Nobre de Carvalho.
Faro—Francisco Bivar Gomes da Costa.
Felgueiras—Julio de Vilhena.
Alijó—Visconde de Arriaga.
Ovar—Manoel Aralla.
Covilhã—Manoel Pinheiro Chagas.
Olivaes—João Ferrão Castello Branco.
Setubal—Antonio Maria Barreiros Arrobas.
Sabrosa—Lopo Vaz de Sampaio.
Loulé—Angelo de Sousa Sarrea Prado (legitimista).

Temos a fazer tres rectificações á lista que vae na segunda pagina d'este jornal.

O deputado governamental em Silves não é o sr. Abilio da Cunha, mas o sr. Francisco Pereira Caldas; e em Castello Branco não venceu o candidato governamental o sr. José de Castro, mas o da opposição, o sr. Antonio Augusto de Aguiar; e no circulo de Agueda, em resultado da votação de Albergaria, o deputado governamental não é o sr. visconde de Aguieira, mas o sr. Antonio Alves da Fonseca.

Consta que em Macedo de Carvalleiros houvera desordem, resultando d'ella muitos ferimentos. A mesa abandonou a egreja; mas sendo restabelecido o socego, continuou o acto eleitoral.

Em Felgueiras, onde se propunha o candidato da opposição, o sr. Julio Vilhena, houve desordem.

Na assembleia de Santa Engracia em Lisboa, houve tumultos, chegando os eleitores a vias de facto e ficando contuso o candidato da opposição o sr. Joaquim José Alves. Parece que esta eleição terá de ser annullada.

Na generalidade dos circulos não consta, porém, que fosse alterado o socego publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ANNUNCIOS

1 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 49, recebem-se estudantes por preço rasoavel, sob a condição de serem recommendados por pessoa conhecida.

F. FERNANDO GODINHO DE FARIA

VINHOS PORTUGUEZES

CONSIDERADOS

HYGIENICA E THERAPEUTICAMENTE

Dissertação Inaugural

Preço .... 500 réis

SEVERO—LIVRARIA

Arrendamento de terras

3 NO DIA 2 do proximo mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, no logar da Ereira, freguezia de Verride, se arrendam 4 geiras de terra, se o preço convier, no mesmo campo da Ereira, denominadas as Travessas. Quem as pretender queira-se dirigir no mesmo dia e hora já designada, á porta da capella do mesmo logar da Ereira. As terras pertencem ao exm.º senhorio da quinta da Portella do Mondego.

AO PUBLICO

4 ABILIO MARIA LADEIRO, solicitador encartado n'esta comarca, participa aos seus amigos e constituintes, que mudou provisoriamente o seu escriptorio para a rua do Visconde da Luz, n.º 23, 1.º andar, onde póde ser procurado a toda a hora.

O mesmo está encarregado de dar a juro, por escripturas hypothecarias, um conto e quinhentos mil réis.

FORMOZELHA

5 NO DIA 26 do corrente mez, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, os fóros seguintes:

Um fóro de 28 alqueires de milho, imposto em um cerrado no sitio do Nabal, montado de Formozelha, de que é emphyteuta Fernando de Sousa Pereira, de Formozelha.

Um dito de 12 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em um cerrado no sitio do Miombre, montado de Formozelha, de que é emphyteuta Francisco Gandarez, de Formozelha.

Este cerrado tem tambem 17 pés de oliveiras que pertencem ao directo senhorio.

Uma terra que se compõe de 13 aguilhadas, no campo da Carapinheira, sitas na Valla da Cova, ou Pau Grillo.

Uma dita que se compõe de 6 aguilhadas no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André.

400$000

6 EMPRESTAM-SE 400$000 réis a juro de 6 por cento. Dirigir-se ao sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua do Corpo de Deus.

7 LECCIONAÇÃO DE FRANCEZ, por **A. Coelho,** rua das Covas, n.º 11.

PHILOSOPHIA

8 MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA abre um curso de philosophia (1.ª e 2.ª parte) no dia 17 do corrente mez.
Rua do Cabido, 17.

Rua dos Loyos, n.º 2

9 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

10 ANNUNCIA-SE aos srs. possuidores d'inscripções, que desde o dia 20 do corrente até 10 de Novembro futuro, se recebem n'esta repartição as relações para pagamento dos juros do semestre corrente.

Coimbra, 18 d'Outubro de 1879.

O delegado do thesouro,
Joaquim Albano Corte Real.

Aos srs. estudantes

11 NA RUA DAS COZINHAS, n.º 5, alugam-se quartos para estudantes.

LEILÃO

12 NO domingo 26, ás 10 horas da manhã, na travessa do Cabido, em frente da rua da Boa Vista.

Constará: — mobilia de sala, reposteiros, cortinados, mesas, commodas, cadeiras, esteiras, camas á franceza, ditas á ingleza, uma alcatifa, um piano, uma machina de costura, etc., etc.

TINTURARIA CONIMBRICENSE
54—RUA DAS PADEIRAS—54
COIMBRA

13 N'ESTA TINTURARIA tinge-se com a maior perfeição qualquer peça de roupa em todas as côres. Garante-se a boa qualidade da tinta, e responsabilisa-se pelos objectos entregues.

14 LECCIONAÇÃO DE PORTUGUEZ, por J. Leitão, rua das Covas, 11.

FESTIVIDADE

15 NO domingo, 26 do corrente, haverá festa ao Martyr S. Sebastião, na sua capella em Santo Antonio dos Olivaes. Prégará de tarde o reverendo cura das Torres.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

16 RECEBEU grande sortimento de tapetes com preços reduzidos.

Pannos para piano e mesa.

Completo sortimento de calçado de feltro de todas as medidas.

Jaquetões de malha para homem.

Camizolas de algodão fortes de 300, 360 e 400 réis.

Merinos pretos francezes de 900, 950, 1$000, 1$050 e 1$100 réis o metro.

E outras fazendas para estação de inverno.

CURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR.

TRATADO ELEMENTAR
DE
ARITHMETICA

Composto segundo os artigos do programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por

José Adelino Serrasqueiro

Obra approvada pela junta consultiva de instrucção publica. — 3.ª edição.

Á venda na livraria Central de J. Diogo Pires — editor, Largo da Sé Velha. Coimbra. Preço 1$200 réis.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3363 | Sabbado 25 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

AS ELEIÇÕES

Continua a ser e será ainda por muito tempo o assumpto obrigado da imprensa periodica as eleições de deputados.

Os periodicos fallam em regra conforme o partido ou parcialidade a que pertencem. Para os affectos ao governo foi este inteiramente estranho ao acto eleitoral, mantendo a mais completa liberdade da urna; e para os que militam na opposição foram innumeraveis as violencias e abusos empregados por parte da auctoridade e seus adeptos para suffocar a vontade nacional.

Na opinião dos primeiros nunca houve eleições mais livres e legaes; e no parecer dos segundos os attentados nas ultimas eleições deixaram a perder de vista as famosas eleições cabralistas de 3 de Agosto de 1845.

De ambos os lados ha exaggeração, concorrendo muito para isso as paixões partidarias e os odios pessoaes.

Que o governo e as suas auctoridades influiram para o resultado das eleições é incontestavel; sendo a machina largamente montada para esse effeito.

Com franqueza diremos, porém, que parte do que o governo fez emquanto ao pessoal administrativo era justificado, porque tendo estado a situação regeneradora durante sete annos no poder, e havendo organisado n'esse longo espaço de tempo um pessoal immenso, que em todos os actos eleitoraes se tinha tornado facciosissimo, não podia o actual governo deixar de mudar os empregados de confiança politica, visto dever necessariamente esperar d'elles a guerra mais desleal.

O que se viu no anno passado durante o ministerio Avila, servia necessariamente de aviso ao presente governo. Muitas das auctoridades durante aquelle ministerio compromettiam torpemente a situação; e além d'isso quasi todo o pessoal das diversas repartições se declarou em guerra a mais desaforada e escandalosa ao ministerio existente, e com uma publicidade que indignava a todas as pessoas honestas.

Portanto cumpria ao actual governo alterar o pessoal de confiança, porque tinha de responder pelos actos dos seus subordinados. O contrario d'isso era querer que se continuasse o torpe systema de conservar de uma para outra situação as auctoridades, ainda as mais desacreditadas, só porque se prestavam a apoiar todos os governos, á custa dos escandalos e injustiças enormes no recrutamento, e com o apoio dos mandões das diversas localidades.

Organisada, porém, toda a administração á vontade do governo, era da rigorosa obrigação d'este prohibir ás suas auctoridades, da maneira a mais positiva e formal, toda a acção illegal nas eleições. A influencia moral é permittida; mas a interferencia activa, que leva á coacção, é não só um abuso, mas um crime. E é desgraçadamente isso que se viu em muitos pontos do paiz.

E não queremos por esse facto illibar o comportamento da opposição. Se da parte do governo e seus partidarios se praticaram excessos; do lado da opposição tambem não faltaram motivos de queixa.

A pratica geral é responder aos abusos de um lado, com outros eguaes ou ainda maiores da parte contraria.

Vem uma auctoridade e coage o eleitor com a ameaça do recrutamento, ou com outros dos numerosos meios de que dispõe; e surge do outro um influente eleitoral e força um caseiro, ou qualquer outro seu dependente a votar contra a sua opinião, obrigando-o muitas vezes a faltar indignamente á sua palavra já dada.

Corrompe o ministerio pela dadiva de empregos, e por um sem numero de outros elementos; e pela sua parte os influentes alargam a bolça, e compram os votos, como quem compra um genero no mercado, ou os negros na costa de Africa. E não poucas vezes acontece que essa compra é feita de ambos lados.

E' um escandalo e uma devassidão espantosa!

Queremos, porém, dizer com tudo isto, que o resultado geral das ultimas eleições não tenha significação alguma politica?

Não é esse o nosso intento; porque a verdade é que apezar de tanto abuso, excesso e corrupção, não se póde negar que uma votação assim representa alguma cousa, além da vontade do poder.

Na sessão de 20 de Outubro de 1837 discutia-se o § 3.º do artigo 74 do projecto da constituição, pela qual era concedida ao rei a faculdade de prorogar, ou adiar as côrtes geraes, e dissolver a camara dos deputados, nos casos em que o exigisse a salvação do estado.

O deputado João Victorino de Sousa e Albuquerque combatia essa disposição, pelo abuso que d'ella podia fazer o monarcha.

Em resposta o deputado Roque Fernandes Thomaz dizia em resumo o seguinte:

«O sr. Fernandes Thomaz começou por impugnar os argumentos produzidos pelo sr. João Victorino, porque dissolvendo-se uma camara e appellando-se para a nação, esta tem na sua mão tornar a mandar para as côrtes os mesmos membros; e ainda que se diga que o ministerio póde influir nas eleições, não se deve suppôr que o povo seja tão insensato que se deixe assim escravisar pelo governo. Concluiu dizendo que a dissolução não era mais que um adiamento, por isso que o povo torna logo a eleger.»

Essa opinião do deputado Fernandes Thomaz, com quanto se não possa rejeitar em absoluto, está sujeita a algumas restricções.

Não ha duvida que se não deve suppôr, que um povo inteiro se deixe escravisar pelo governo; mas é inegavel, que a interferencia da auctoridade nas eleições, quando passa de certos limites,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXLVI

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

No dia 2 de Setembro, depois de haver-mos provido no arranjo e tratamento dos nossos feridos deixados em Alcobaça na fé do unico artigo convencionado na conferencia de Aljubarrota, nos dispozemos para começar no mesmo momento em que expirasse a suspensão d'armas; e principiando a marchar pelas 8 horas e um quarto da noite, proseguimos na direcção de Santarem, Gollegã, Thomar, Castello Branco, Escalhão, vindo passar o Douro no Vau e Barca d'Alva, pernoitando no dia 12 de Setembro em Hegares, e entrando no seguinte 13 pela manhã na Torre de Moncorvo.

A situação dos nossos negocios apresentava então um aspecto bastante favoravel pelos movimentos decididos que haviam tido logar em favor da Carta nas provincias do norte, e pelo auxilio que nos prestava a segunda brigada da divisão auxiliadora á Hespanha.

No dia 13 de Agosto tinha tido logar a restauração da Carta em Villa Real, e os regimentos n.º 16 em Murça e n.º 18 na Regua tinham do mesmo modo acclamado; e marchavam a unir-se n'aquella villa. Um esquadrão de cavallaria n.º 3, e o casco de cavallaria n.º 6, que se achavam em Chaves, tomaram o mesmo partido, e a segunda brigada da divisão auxiliar á Hespanha, tendo proclamado a Carta na povoação de Pedroso, entre Medina del Campo e Salamanca, tinha entrado em Bragança no dia 31 de Agosto, onde se acclamou espontaneamente a Carta, e se creou uma junta governativa provisoria.

O bom exemplo de Villa Real e Bragança tinha-se propagado rapidamente nas provincias de Traz-os-Montes, Minho, e nas terras da Beira, vizinhas ao Douro. Todas as povoações da primeira d'estas provincias com mui poucas e insignificantes excepções, e a villa de Fosôa, e cidade de Lamego na Beira Alta se achavam declaradas e em parte armadas em favor da causa que defendiamos. As differentes forças regulares, armadas na provincia de Traz-os-Montes em favor da Carta, depois de haverem pela sua aproximação feito levantar o sitio de Valença, achavam-se no dia 12 de Setembro reunidas em Braga com a maior parte da tropa antes encerrada n'aquella praça.

No entanto o barão do Bomfim, que tinha seguido a nossa marcha sobre o Douro, ameaçava Villa Nova de Fosôa e o batalhão nacional d'aquella villa tinha passado ao norte do Douro, disposto a defender a passagem da barca do Pocinho se esta passagem fosse tentada. N'estas circumstancias resolveu o marechal, commandante em chefe, deixar em Moncorvo toda a infanteria que até alli o acompanhara, encarregando o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos de defender com ella, e com os voluntarios que podesse reunir as passagens do Douro desde a Beira Alta, até Foz-Tua, e expediu o barão de Setubal para Villa Real, com as instrucções convenientes para restabelecer a boa ordem na provincia da Beira Alta, á medida que n'ella fosse progredindo a restauração, enviando ao mesmo tempo para Bragança os barões de Cacella e Monte Pedral, para de accordo com a junta governativa de Traz-os-Montes, apromptarem, e expedirem os recursos necessarios aos differentes pontos em armas n'esta provincia, e na do Minho.

Tomadas estas medidas, marcharam os dois marechaes do exercito com a cavallaria a reunir-se, quanto antes, ás forças que se achavam no Minho, tendo escripto aos commandantes d'estas forças, que elles iam procurar reunir-se-lhes seguindo a direcção de Chaves, e das Alturas; mas que não deviam elles por isso tolher, nem ligar a marcha das suas operações. Effectivamente vieram os marechaes no dia 15 a Villa Flor, e no dia 16, a Mirandella, e convencidos alli, pelos officios recebidos de Braga, que convinha chegar quanto antes áquelle ponto, deixando o devido intinerario á cavallaria, acompanhados sómente dos seus estados maiores, e de alguns outros officiaes, chegaram a Chaves no dia 17, e no dia 18 pela madrugada se dirigiram para as Alturas.

Em quanto estes movimentos tinham logar por parte dos marechaes do exercito, outros acontecimentos tinham logar na provincia do Minho, que fizeram desapparecer as lisonjeiras esperanças concebidas pelos mesmos marechaes na sua chegada a Moncorvo.

Reunidos em Braga (como acima dissemos) os regimentos 16 e 18 d'infanteria, a segunda brigada da divisão auxiliadora á Hespanha, a maior parte da força antes existentes em Valença com a força de cavallaria 3 e 6 vinda de Chaves, tomou interinamente o commando d'estas forças, em quanto alli não chegava o brigadeiro Antão Garcez, o coronel Mesquita, sendo nomeado chefe d'estado maior o coronel barão de Leiria.

(Continuar-se-ha).

póde fazer variar o resultado da opinião publica.

Ha, porém, circumstancias que manifestam, mais ou menos pronunciadamente, qual é a vontade popular. No meio de tanta corrupção e abuso póde ver-se que a opinião geral pende mais para um do que para outro lado.

Por exemplo, nas ultimas eleições, a votação nos diversos circulos de Lisboa, Porto e outras terras importantes, foi favoravel aos candidatos governamentaes. E' inegavel que para esse resultado concorreu em parte a influencia e a acção do governo e das suas auctoridades; mas n'esses circulos tinha sido derrotado o governo regenerador nas eleições do anno passado. Logo, a eleição actual representa a confirmação da anterior. Se agora a urna désse resultado diverso, então é que se manifestava que a opinião estava mudada, o que era gravissimo.

Precisamos, porém, de repetir o que expozemos já em o numero passado. A parte das eleições que de alguma fórma represente a expressão livre do publico, não se deve considerar como sendo a satisfação e o enthusiasmo dos eleitores pela actual situação politica.

Não ha duvida que o governo tem mostrado por alguns de seus actos que se afasta da situação passada; mas tambem a verdade é que tem ficado muito aquem d'aquillo que havia direito a esperar d'elle.

Se o governo tem tomado algumas medidas louvaveis, nem tem deixado de praticar outras dignas de toda a censura; e muitas d'ellas aqui as temos mencionado e condemnado no *Conimbricense*.

Fique-se, portanto, claramente entendendo, que o resultado geral das eleições, na parte em que possa ser considerado como a expressão independente da opinião publica, não demonstra que a nação está inteiramente satisfeita com a presente situação politica; mas que teve em vista stygmatisar a escandalosa administração passada, e avisar o presente governo de que a mesma sorte o espera, se falsear a sua missão e transgredir o programma a que está comprommettido.

Seja como fôr, tem o governo uma maioria extraordinaria, o que lhe faz tomar uma grande responsabilidade.

Com essa maioria póde marchar desafrontadamente a bem dos interesses publicos. Não lhe falta para isso o apoio.

No caso, porém, de se tornar faccioso, e instrumento de corrilhos em vez de gerente honesto e consciencioso da administração publica, cahirá do poder coberto do desprezo da nação.

Escolha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALLIANÇA IMMORAL

Em o numero do *Conimbricense* de 30 de Setembro, stygmatisamos severa, porém merecidamente, a torpe nomeação que o actual governo fez do bacharel Antonio Duarte de Carvalho para administrador do concelho de Castello Branco.

Por essa occasião condemnamos a alliança indigna, que o governo fez com o partido regenerador n'aquelle circulo e districto.

As consequencias de taes torpezas acabam os ministros de as ver, com a victoria por grande maioria dos candidatos da opposição, por Castello Branco e Idanha a Nova. Já não é pouco a victoria n'esses circulos, embora o governo não vencesse nos outros, se attendermos á reunião de semelhantes elementos a favor do poder.

Temos visto colligações entre diversos partidos para a luta eleitoral, sem que ellas deshonrem ninguem; mas a de Castello Branco é d'aquellas que mancham quem n'ellas entra.

Para as eleições de 1840 colligaram-se os partidos setembrista e miguelista.

Nas eleições de 1842, 1845 e 1847 colligaram-se os partidos setembrista, cartista dissidente e miguelista.

E para as eleições de 1858 colligaram-se os partidos regenerador, cabralista e miguelista.

Em nenhuma d'essas colligações momentaneas se davam incompatibilidades que deshonrassem os que d'ellas faziam parte; mas a que agora fez o governo no districto de Castello Branco é tão immoral, que só serve para fazer com que o povo cada vez mais deixe de acreditar nos partidos politicos.

No anno passado falsificaram-se torpemente as actas de duas assembleias no circulo de Castello Branco, sendo alli administrador do concelho o mesmo que agora para essa localidade foi nomeado, e que o actual governo demittira de Idanha a Nova onde o achara.

A imprensa da opposição fulminou aquellas falsificações e todas as outras tropelias praticadas no circulo de Castello Branco e nos outros circulos do districto, em cujas localidades o governo e os seus agentes e parciaes haviam pretendido suffocar o voto dos eleitores independentes.

Da imprensa passaram as accusações mais vehementes para o parlamento, sendo alli verberados sem piedade os factos escandalosos praticados n'aquelles circulos.

As eleições de Castello Branco ficaram sendo celebres na chronica dos desaforos eleitoraes, juntamente com as de Ceia, Villa Nova de Foscoa, Belem, Arruda e outras.

Pois é o actual governo, que sem dignidade nenhuma vae propor e fazer alliança com o partido regenerador no districto de Castello Branco, restabelecendo por accordo previo as auctoridades, que alli funccionavam, quando no anno passado se praticaram tão enormes escandalos!!!

Isto dá a medida da moralidade que reina n'este paiz.

Bem sabemos que aos homens apaixonados em politica, e que acham bom tudo o que praticam os seus correlligionarios e pessimo o que vem dos adversarios, repugna esta nossa linguagem severa. Tenham, porém, paciencia.

Não estamos aqui na imprensa para applaudir escandalos, ou mesmo guardar silencio perante as indignidades praticadas por quem quer que seja.

A nossa penna não se dobra ás conveniencias de qualquer partido, porque não está nem estará nunca na dependencia d'elles.

Podem para ahi dizer em um dia que somos ministeriaes, e n'outro que somos opposicionistas; porque todos se enganam se tomam o nosso procedimento no sentido em que geralmente faz politica a imprensa periodica.

Não subordinamos a nossa opinião e os nossos actos a ninguem, absolutamente a ninguem com fins partidarios, ou pessoaes.

Unicamente subordinamos a nossa opinião e os nossos actos, ás estrictas regras do dever, e ás indicações da opinião publica, honesta e illustrada.

O *Conimbricense* não se sujeita a imposições, nem recebe ordens, venham d'onde vierem.

Tenham-no assim entendido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIAS ELEITORAES

Continuamos hoje a dar a noticia do resultado das eleições.

Foram eleitos os seguintes deputados governamentaes:

Figueira — Antonio Lopes de Guimarães Pedrosa.
Soure — Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
Oliveira do Hospital—Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
Villa Real de Santo Antonio—Joaquim Tello.
Funchal—Feliciano Teixeira.
Ponta do Sol — Conego Alfredo Cesar de Oliveira.
Valle Passos—Francisco José de Medeiros.
Trancoso—José Joaquim Fernandes Vaz.

Pela opposição foram eleitos os seguintes:

Aldeia Gallega—José Maria dos Santos
Cabeceiras de Basto—Guilherme de Abreu.
Villa Real—Azevedo Castello Branco.
Idanha a Nova—Antonio Augusto de Aguiar.
Odemira—João Antonio das Neves.
Lagos—Soares de Azevedo

Temos a fazer quatro rectificações.

Não saiu eleito pela Covilhã o candidato da opposição, sr. Pinheiro Chagas; mas o sr. Pessoa de Amorim, governamental.

Por Castello Branco o deputado não é o sr. Antonio Augusto de Aguiar, o qual saiu por Idanha a Nova, como acima dizemos; mas sim o candidato opposicionista, sr. Fernando Caldeira.

Em Lagos não saiu o deputado governamental, sr. Antonio de Macedo Papança, mas o deputado da opposição, sr. Soares de Azevedo.

E pelos Olivaes não foi eleito o deputado da opposição, sr. João Ferrão Castello Branco; mas o deputado governamental, sr. D. Miguel de Noronha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REGENERADORES E PROGRESSISTAS

E' manifesto que o partido *regenerador* declina notavelmente da sua influencia n'este paiz. A causa d'isso é a maneira escandalosa como administrou os negocios do estado durante os sete ultimos annos em que esteve no poder.

As injustiças, os abusos e o desbaratamento dos dinheiros publicos foram de tal ordem, que revoltaram todos os cidadãos honestos. Quem lucrou com isso foi o partido *progressista*, porque achou no procedimento indigno da administração regeneradora vasto campo para se fortalecer contra os seus adversarios.

Dissemos que o partido regenerador *declina notavelmente da sua influencia no paiz*; e para o provar basta comparar as ultimas eleições com as de 1861, épocha em que este partido estava em todo o vigor da sua existencia e em que havia uma dedicação e um enthusiasmo extraordinario nos seus partidarios.

Vejamos o que nos dizem os factos.

No dia 18 de Março de 1861 o governo *progressista historico* apresentou na camara dos deputados uma proposta para ser auctorisado a cobrar os tributos, e applical-os ás despezas publicas. Pretendia com isso evadir-se á discussão do orçamento.

A opposição *regeneradora* pediu que se discutisse primeiro o orçamento, devendo ser dado para ordem do dia de preferencia a qualquer outro objecto.

Posta á votação esta proposta, a opposição *regeneradora* venceu por 80 votos contra 76 dos *ministeriaes*. Em consequencia d'isso o governo dissolveu a camara dos deputados.

Procedeu-se ás eleições no dia 28 de Abril immediato, e o governo *progressista historico* não se poupou a abusos e vexames para supplantar a opposição *regeneradora*; porque é mister que se saiba, que se os ministerios *regeneradores* têm interferido escandalosamente nas eleições, os ministerios *progressistas* não lhes têm ficado a dever cousa alguma. N'esse objecto tão bons são uns como os outros.

Pois apezar dos actos indecororos e das arbitrariedades do governo *progressista historico*, a opposição elegeu no continente do reino nada menos de 44 deputados, sendo 40 d'elles *regeneradores*.

Esses 44 deputados da opposição foram os seguintes:

Coimbra, 2.º circulo — José Maria d'Abreu.
Monte Mor o Velho—José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.
Aveiro—José Estevão Coelho de Magalhães.
Santo Thyrso—Carlos Cyrillo Machado.
Braga, 1.º circulo — Carlos Zeferino Pinto Coelho.
Braga, 2.º circulo — Francisco Manoel da Costa.
Barcellos—Fernando de Magalhães.
Celorico de Basto—Domingos de Barros Teixeira da Motta.
Guimarães, 1.º circulo—Gaspar Teixeira.
Guimarães, 2.º circulo—Visconde de Pindella.
Torres Vedras—Conde da Torre.
Faro—José Coelho de Carvalho.
Penafiel—Barão das Lages.
Vianna do Castello—Antonio Pereira da Cunha.
Taboaço—Lopes Branco.
Paredes—Martens Ferrão.
Monsão—Alvares Guerra.
Ponte de Lima—Correia Caldeira.
Marco de Canavezes— Rodrigo Nogueira Soares.
Baião—Bento de Oliveira e Castro.
Villa do Conde—Bento de Freitas Soares.
Tondella—Thomaz Antonio Ribeiro.
S. Pedro do Sul—Bernardo José d'Amcida e Azevedo.
Moimenta da Beira—Antonio de Serpa Pimentel.
Louzada—Joaquim Cabral.
Povoa de Varzim—Figueiredo de Faria.
Fafe—Joaquim Ferreira de Mello.
Povoa de Lanhoso—Marques Murta.
Alijó—Manoel Pinto d'Araujo.
Lamego—Antonio Pinheiro Osorio.
Vinhaes—Agostinho da Fonseca.
Portimão—Coelho Bivar.
Cadaval—Zeferino Rodrigues.
Almada—Francisco Ignacio Lopes.
Oliveira de Frades—Modesto João Borges.
Melgaço—Xavier Palmeirim.
Estremoz—Silveira e Menezes.

Loulé—Macedo Ortigão.
Cabeceiras de Basto—Guilherme Augusto.
Silves—Mendes Neutel.
Villa Real de Santo Antonio—Filippe Celorico Drago.
Beja—Marianno Joaquim de Sousa Feio.
Barquinha—Frederico Carvão.
Lagos—Coelho de Carvalho.

A estes 44 deputados do continente (40 d'elles *regeneradores*) se juntaram os do mesmo partido do ultramar, e os eleitos nas ilhas; o que tudo elevou a opposição a 60 deputados!

Agora nas eleições do dia 19 do corrente foram eleitos no continente apenas 15 deputados *regeneradores*, de entre o total de 23 deputados eleitos pelas diversas opposições.

Ora se a opposição teve de lutar n'estas eleições contra os abusos e vexames do actual governo *progressista*; egualmente teve de lutar contra os abusos e vexames do governo *progressista* em 1861, porque isso é já costume velho d'esses governos; e comtudo o resultado foi n'aquella épocha o que acima mostrámos.

E é isto por ventura em consequencia de grandes sympathias de que goze o governo *progressista?* Não. E' em reacção contra as torpezas e devassidão politica e administrativa do ultimo governo *regenerador* durante os sete annos em que esteve no poder.

Em quanto ao governo *progressista* virá a ter a mesma sorte se continuar a dar motivos ás queixas das pessoas honestas, e se se desacreditar, abusando da sua posição e faltando ao cumprimento dos seus deveres.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

23 d'Outubro de 1879.

O grande acontecimento da semana foi a eleição a que se procedeu no domingo. Talvez que, por ha muitos annos aqui não haver eleição disputada, esta o foi agora tanto; mas outras circumstancias mais tornavam a lucta extremamente seria e porfiada, podendo dizer-se, em conclusão, que do seu resultado dependia a affirmação dos elementos de vitalidade de qualquer dos partidos que se encontravam frente a frente no campo eleitoral, em que ha muito não mediam as forças. Isto explica a extraordinaria concorrencia á urna, pois que de 7:265 eleitores recenseados votaram 6:012.

Como disse, porém, outras particularidades se déram, a que não foi extranha aquella animação; e, quem olhasse a sangue frio as cousas politicas d'este concelho, preveria certamente, e de ha muito, não só a lucta, como talvez o seu desfecho, embora este ultrapassasse quanto imaginava grande numero de individuos. Appareceu o momento critico, e reuniram-se os elementos variados para offerecer combate ao partido regenerador; e este, forte do poder que teve nas mãos durante nove annos, e das dependencias, adhesões e obrigações que creara, viu-se derrotado poucos mezes depois de se ver apeado do mando supremo.

Succede aqui o que acontece, segundo parece, em todo o paiz. Verdadeiro partido regenerador não póde dizer-se que o haja organisado na Figueira. Existe um grupo numeroso d'individuos de bastante influencia que, não se levando por principios politicos, mas unicamente por dedicação e amisade, nascidas da convivencia desde os primeiros annos de vida, seguem o chefe apparente do partido regenerador na Figueira, o sr. dr. Manoel José de Sousa: e todos sabem que, se a educação e affecto podem muito no individuo, só os principios, uma ideia elevada, seja qual fôr a sua origem e fim, reunem forças dispersas e valimentos isolados, centuplicando-lhes a actividade e efficacia. Na minha opinião, é esta a causa do enfraquecimento aggravado por outras circumstancias não menos importantes.

Disse acima *chefe apparente*, e isto tem uma explicação. Sente-se na gerencia das cousas publicas e nos negocios de partido uma influencia estranha, que tende a absorver completamente as influencias locaes.

Com o fino tacto e proverbial affabilidade de que é dotado, o chefe do partido regenerador em Montemór, o sr. Manoel de Macedo Souto Maior, tem sabido alargar pouco e pouco o seu predominio fóra dos limites do seu circulo, e pesa hoje muito nos circulos de Cantanhede e Figueira, e acrescenta-se até que de Coimbra e Soure. Como é acatada esta interferencia nos outros circulos, ignoro-o eu; aqui tem ella provocado pronunciada reacção no espirito do maior numero, não estando isemptos d'este sentir muitos dos amigos do chefe regenerador do circulo, os quaes, nas conversações particulares e em publico, manifestam claramente o seu pensar. Ao povo chegou tambem a convicção do facto, e elle acompanha em brios e desejo de revolta aquelles que, só por indolencia e vontade de nada fazer, se não conspiram contra este estado de cousas, evidenciado por mais de uma vez pelas declarações formaes dos representantes directos d'aquella influencia estranha n'esta villa. Ha apenas uma differença: o povo é mais expansivo, e na ultima lucta eleitoral manifestou claramente aquelle espirito de rebellião nos mais numerosos e enthusiasticos gritos que por toda a parte e a cada momento se ouviam de *viva a nova!*

Não me cegam ideias politicas, nem indisposições pessoaes. Imagino escrever um trecho da historia politica da Figueira, e inspiro-me sómente da verdade e da justiça. As ideias que deixo exaradas aqui, expendi-as ha muito em conversa particular perante um dos cavalheiros cujo nome citei já. Os factos devem ter-lhe levado ao espirito a convicção de que, quem está fóra das pugnas politicas, vê ás vezes aquillo que não podem enxergar os que andam n'ellas envolvidos.

Muito concorreu tambem para o resultado da eleição a concessão do nosso caminho de ferro, que desarmou muitos inimigos que se tornaram neutraes.

Vou, porém, longe da missão de um simples correspondente noticioso, que deseja resumir em poucas linhas o que de notavel succede na sua localidade. Seja-me desculpa a occasião.

O caso é que, além do apontado, dava-se a circumstancia de ser da localidade o candidato governamental, pertencente a uma familia respeitavel e especialmente querida nas freguezias de Lavos e Paião; acrescendo que o partido progressista, pela actividade e cordata direcção dos trabalhos eleitoraes, soube aproveitar quanto fosse conducente ao fim a que se propunha. Este resume-se ao seguinte quadro da votação obtida pelos candidatos nas oito assembleias do circulo:

Figueira: dr. Luiz de Lencastre 331, dr. Guimarães Pedrosa 319; Quiaios: Lencastre 423, Guimarães 326; Alhadas: Lencastre 456, Guimarães 293; Maiorca: Lencastre 561, Guimarães 193; Buarcos: Lencastre 262, Guimarães 322; Tavarede: Lencastre 222, Guimarães 304; Paião: Lencastre 197, Guimarães 683; Lavos: Lencastre 322, Guimarães 796. Total: Lencastre 2:774, Guimarães 3:238. Maioria 464.

Como de costume, este resultado foi festejado por innumeros foguetes, e hontem chegou de Coimbra a *Philarmonica Conimbricense*, que percorreu as ruas da villa tocando hymnos festivos. Depois do meio dia embarcou ao caes o centro progressista, e, dirigindo-se á Gala, ahi encontrou o deputado eleito que acompanhou a esta villa no meio de multidão extraordinaria, recolhendo á casa do centro, na rua da Lomba, de uma das janellas da qual o dr. Guimarães Pedrosa fez breve e brilhante discurso, em que alludiu com felicidade a uma phrase do manifesto regenerador, no qual indirectamente lhe chamavam *creança*.

O mais notavel em tudo isto foi o completo socego que reinou sempre (fóra as contestações passageiras á bocca da urna), o modo como o povo se associou aos trabalhos eleitoraes, e a ausencia absoluta do menor motivo para desgosto. Antes assim!

ANCIÃO

Sr. redactor.—Em o numero 3343 do seu jornal notei eu muito resumidamente uma concessão, que a junta de parochia d'esta freguezia havia feito a João José Rei, assim como alludi a um despacho que a mesma dera a um requerimento, em que lhe pedia certidão das deliberações da junta tomadas a tal respeito, e da competente auctorisação que para isso devia ter obtido.

O meu intuito era obstar a uma concessão que me parecia injustificavel. D'aqui tirou pretexto o sr. Anastasio Portella para vir para a imprensa fazer allusões pessoaes e dirigir insultos, inventando ou desfigurando factos; e a questão da junta deixou-a envolvida em inexactidões e contradicções que vamos fazer sentir em defeza da verdade.

O que mais irritou o sr. Portella foi a responsabilidade, que lançámos á conta do seu irmão, o reverendo vigario da freguezia.

Pretendendo defender este e aquella, affirma nas suas correspondencias, primeiro, que a cedencia do adro era imaginaria; depois que fôra elle (sr. Anastasio) quem aconselhara a um dos membros da junta que, se não podesse obstar a uma serventia que tem uma propriedade que está detraz da egreja, devia fazer uma quelha encostada á parede do meu quintal e casas e pateo de João Rei; que este, tendo empenho na dita quelha, fallou a alguns membros da junta de parochia, os quaes lhe disseram não poderem ceder uma extensão como eu queria (nunca quiz, não quero, nem preciso), mas que emquanto á quelha, como afinal chegou a ser riscada, achavam justo, e que se havia de combinar, que n'este intuito é que João Rei mandára conduzir para alli a pedra e um portado, começando em seguida a demolir o muro do adro, etc. etc. Acaba por affirmar, que o reverendo vigario, logo que foi avisado do que se estava fazendo, foi ter com João Rei que não continuasse a obra, porque a junta não podia fazer tal cedencia.

Outra qualquer pessoa não ousaria dizer tantas inexactidões, tocando e confundindo tudo, perante um publico que sabe a verdade.

A verdade é que — 1.º o sr. Anastasio e toda a gente por aqui sabe, tão bem como eu, que a cedencia da parte do adro em questão é da sua iniciativa e de seu irmão, o sr. vigario, e que foi este que insinuou a alguns membros da junta que fizessem a concessão a João Rei, em virtude da qual este contractou a obra com o pedreiro Manoel Martins por 18$000 réis, contrato que ainda não se rescindiu, o que bem prova que a cedencia não foi nem é imaginaria, como diz o sr. Anastasio — 2.º posso provar-lhe com os pedreiros, que foi o sr. vigario e o sr. Anastasio que indicaram a estes, e a João Rei o sitio por onde se devia fazer o muro divisorio, e isto pouco antes dos pedreiros começarem a demolir o muro do adro; e que por isso não ha verdade, quando diz que foi o sr. vigario que preveniu João Rei de que a obra não podia ser feita. — 3.º a serventia a que se refere para a propriedade que está detraz da egreja é uma evasiva para justificar a concessão, por quanto aquella propriedade tem serventia por outro lado, o que toda a gente por aqui sabe — 4.º não é pelo meio que o sr. Anastasio indica na sua allegação que o adro se póde tornar decente, pois que ficaria mais pequeno, defeituoso, e além d'isso nas mesmas condições de indecencia em que tem estado — 5.º do que acabo de dizer se infere que tambem eu pugno pela decencia do adro, e que a minha resposta a João Rei, quando me interrogou ácerca da quelha, em cumprimento do que lhe fôra incumbido, era evidentemente ironica, porque me não convencia de que tudo isto passasse d'um sonho do dito João Rei; e tanto isto é verdade, quanto é certo que ha muito tempo eu tinha dito que se a junta de parochia procurasse tornar o adro convenientemente decente, conforme o plano indicado por pessoas competentes, eu seria o primeiro que me prejudicaria, mandando tapar a porta que para alli tenho.

A paixão turbou o sr. Anastacio nas suas correspondencias, assim como o turbou quando com o sr. vigario formulou o despacho que se me deu ao requerimento, em que eu pedi a certidão das deliberações, que a junta tivesse tomado sobre a cedencia do adro em questão.

Veja-se o despacho: — «Indeferido, por isso que a junta não cedeu nem vendeu terreno algum no adro da freguezia matriz, assim como não auctorisou o córte nas arvores do mesmo adro, nem mesmo os embaraços que constantemente existem tão pouco decentes na serventia da residencia parochial e a praticar outros abusos no referido adro, sendo certo que nenhuma auctorisação dera esta junta sem as devidas auctorisações superiores, como é de costume fazer-se. Anciāo 31 de Julho de 1879. O presidente da junta, João Freire».

E o facto é que a obra tinha sido começada, e o sr. Anastasio e o sr. vigario tinham ido dizer aos pedreiros por onde deviam fazer o muro divisorio!

Com quanto ninguem veja n'aquelle despacho obra do sr. João Freire, e seja bem conhecida a sua origem, eu não teria lançado responsabilidade ao sr. vigario, se me não fundasse tambem no testemunho de um dos dois membros da junta, que assistiram ao acto em que o despacho foi escripto.

Pelo que toca ao barracão ou alpendre que mandei construir pegado a uma casa de meu filho Augusto, podem estar certos de que o não mando demolir, sem que se me prove que não tinha direito a mandal-o construir. Intentem a acção competente, e os tribunaes de justiça resolverão a questão. Sem isso, e em quanto eu me julgar no uso do meu direito, não conseguem a demolição do alpendre.

Em quanto ás interrogações com que fecha a sua correspondencia, talvez não precisasse de responder, porque estou convencido de que o conceito publico a meu respeito não ficou abalado. Todavia vão duas palavras.

Á primeira interrogação direi, que achando-se gravemente enfermo meu sogro Manoel Simões Pires, foi mandado chamar com urgencia para o confessar o parocho, que então era o reverendo padre Perdigão. Varias pessoas, em cujo numero eu entrava, lhe batiam ás portas sem que ninguem respondesse, havendo a certeza de que elle estava em casa; e quando se formou a convicção de que o parocho queria eximir-se a sahir áquella hora, fingindo que não estava em casa ou não ouvia, levantaram-se algumas vozes de—arrombe-se a porta — Isto produziu o effeito que se queria, porque logo em seguida o parocho abriu a porta, e foi confessar o enfermo que morreu pouco depois. Isto passou-se ha mais de trinta annos, mas ainda ahi ha gente que o presenceou.

Com outras interrogações quer o sr. Anastacio significar que eu tenho sido hostil a varios parochos. É uma pura calumnia, e a prova está em que o sr. Anastasio não é capaz de citar um unico facto, por onde prove que eu, quando não tenha obsequiado os parochos no que esteja ao meu alcance, jámais praticasse uma desconsideração e muito menos movesse guerra a algum.

Em quanto á ultima das suas interrogações não foi mais feliz.

Os carvalhos a que se refere, mandei-os cortar, porque eram meus; e que o eram prova-se pelo documento que o sr. Anastasio, e mais quem queira, póde ir examinar no cartorio do sr. Emygdio Augusto Jorge Freire, a quem o entreguei para esse fim. Este facto, a que não está ligada nem uma sombra de criminalidade, passou-se ha quarenta e tantos annos! muito antes de vir á luz do mundo o sr. Anastasio Portella!

Desejo, sr. redactor, não o incommodar mais com estas baixas controversias, e sou

De v. mt.º att.º ven.º e obr.º

Anciāo, 18 de Outubro de 1879.

Antonio José da Silva.

NOTICIARIO

Eleição de Soure. — O resultado da eleição do circulo de Soure foi o seguinte:

Em Condeixa maioria a favor do sr. dr. Quaresma	1:034
Em Soure	1:016
Total	2:050
Em Penella, opposição	534
Maioria do sr. dr. Quaresma	1:516
Em Condeixa entraram na urna, listas	1:994
Votos do sr. dr. Quaresma	1:514
Ditos da opposição	480
Maioria do sr. dr. Quaresma	1:034

Em Penella entraram na urna, listas	1:624
Sendo do sr. dr. Quaresma	561
D'estas appareceram inutilisadas exteriormente	33
Votos do sr. dr. Quaresma	528
Ditos da opposição	1:062
Maioria da opposição	534

Maioria de Condeixa e Soure a favor do sr. dr. Quaresma	2:050
Listas entradas na urna em Penella	1:624
	426

Quando mesmo a votação de Penella fosse toda a favor da opposição, vencia o sr. dr. Quaresma por 426 votos.

Ainda mais:

Maioria de Condeixa e Soure	2:050
Recenseados em Penella	2:047
	3

Se todos os recenseados de Penella fossem á urna, mesmo os mortos e ausentes, ainda vencia o sr. dr. Quaresma por 3 votos.

Foi grande a victoria, vencendo o candidato governamental por 1:516 votos.

Este resultado deve ser muito lisonjeiro para o sr. dr. Quaresma.

Caminho de ferro. — Tem ha dias andado alguns engenheiros a estudar um novo traçado do caminho de ferro, d'esta cidade para o Bussaco.

Estimamos que estes trabalhos dêem bons resultados, e que não sejam simples bandeirolas.

A quem interessar. — Foi ha dias achado em uma rua d'esta cidade, um titulo de emprestimo sobre penhores da casa de Magalhães & Pereira, do Porto, da quantia de 21$000 réis.

Estamos auctorisados a dizer quem o possue, e que o entregará a seu dono.

Governador civil de Lisboa. — Foi nomeado governador civil de Lisboa o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena em substituição do sr. visconde de Valmor.

Fallecimento. — Em Lisboa falleceu o sr. visconde de Monforte, par do reino e rico proprietario.

Jornal de Viagens. — Recebemos do Porto o n.º 22 d'este periodico. Contem o seguinte:

Texto: — Costumes e religiões dos Povos Barbaros: O Bambula—Aventuras de Terra e Mar: O Vulcão nos Gelos.—Viagens ás Cidades dos Mortos: Pompeia.—A vida Selvagem: Devorado pelos Crocodilos.—As Grandes Caças: A caça dos Elefantes.—Pelas regiões longinquas: A população da Africa.—Historia dos Piratas, Corsarios e Negreiros. — Sociedade Sabias: Congresso Internacional de Geographia Commercial em Bruxellas.—Chronica: A moda entre os kanacas. — Caminhos de ferro —Caminho de ferro transalpino.—A India Ingleza — Um rio Chinez—Festas populares do Radjeputanah—Pontes em França—Asia Central—Oceania.

Illustrações: — Costumes e Religiões dos Povos Barbaros: O Bambula.—A vida Selvagem: Devorado pelos Crocodilos. — Historia dos Piratas: O Padre Lavacher preso á bocca d'uma peça.

Assigna-se e vende-se avulso em Coimbra, na imprensa Litteraria.

Morte de um lobo. — Um nosso assignante de Alvoco da Serra, concelho de Ceia, nos communica o seguinte:

«Sr. redactor. — Participo a v. que no domingo, 19 do corrente, dois cães de gado do sr. João José de Brito, de Alvoco da Serra, deram com o rasto de um lobo. Não foi debalde que os animaes farejaram, porque pouco tempo lhes foi necessario para encontrarem a preza.

Tiveram renhida luta os tres contendores, que durou até á tarde, e o bravio animal ficou vencido, quando os cães lhe fracturaram a perna esquerda, que ficou unicamente presa pelos tendões: os cães com maior rancor cevaram seu implacavel odio, tosando de tal maneira a pelle ao seu adversario, que lha chegaram a separar dos lombos; e, não podendo resistir á luta por mais tempo, entregou a cara vida nos dentes dos seus dois inimigos.

Este facto teve logar no termo de Unhaes da Serra, n'um dos pontos mais culminantes da cordilheira da serra de Estrella, no sitio chamado o Torroeiro.

O pastor, que é um rapaz dos seus 18 annos, trouxe ás costas para Alvoco, o inimigo constante das pacientes ovelhas.

Foi grande o contentamento que o povo experimentou, com especialidade os outros pastores a quem por tantas vezes o maldito animal tinha roubado a paz ao doce somno.

Foi o lobo pesado em uma balança romana e verificou-se ter 33,018 kilogrammas. Depois d'esta operação foi esfolado para lhe tirarem o sebo, que pesou 2,295 kilogrammas, servindo a pelle para um apparelho de cavallaria.

O pastor anda já pedindo com ella, no que de certo lucra bastante.

O cão mais velho, chamado Tejo, é de tal genio, que já sustentou luta com cinco lobos.»

Fallecimento. — De Montemór o Velho nos communicam o seguinte:

«Falleceu aqui no dia 20 do corrente, Candido Pimentel Pecegueiro, lavrador abastado, tão honrado, como trabalhador.

Era um prodigio de actividade e valentia, apparecendo por muitas vezes, quasi ao mesmo tempo em pontos muito distantes.

Exerceu por largos annos o cargo de regedor; e n'essa qualidade prestou á villa serviços de immensa valia.

Todos nós, como que o estamos vendo, sempre intemerato, em todos os actos, em todas as diligencias, em tudo quanto foi preciso fazer-se, para exterminar os criminosos, que o *Conimbricense* tão justa e tão duramente azorragou.

E todos reconheceram aquelles serviços. Abriu-se carreira para sua casa nas horas amarguradas da sua agonia: a sua morte foi geralmente sentida, e as suas cinzas foram acompanhadas á ultima jazida por todos nós, com o sentimento dos que acompanham as ossadas do cidadão prestante.

Mal posso calar a dôr, que me suffoca. É a traducção d'estas linhas, de todo despretenciosas.

Associo-me, pois, ás magoas da esposa, das filhas e netas, do filho, que elle tanto estremeceu, o ordinando José Augusto de Oliveira Pimentel Pecegueiro, e dos genros Francisco Ferreira da Silva Carvalho e Antonio Ferreira da Silva Carvalho.

Que o bem que elle fez na vida e a morte piedosa, que teve, lhe sejam penhor da bemaventurança. *Requiescat in pace*.

Montemór o Velho, Outubro de 1879.»

ANNUNCIOS

Exploração agricola

1 PRECISAM-SE de dois contos de réis para exploração agricola. Dá-se boa hypotheca e juro de 5 % ao anno. Quem os quizer emprestar, dirija carta á redacção do *Conimbricense*, com as iniciaes *J. S. F.*

DECLARAÇÃO

2 POR MOTIVOS que escuso de indicar, preciso que no meu concelho se saiba, que da data d'esta minha declaração não faço parte de partido algum politico, e que estou na mais inabalavel resolução de jámais o fazer. Serei sempre o mais leal servidor dos meus amigos, e não hypocritas.

Cantanhede, 21 de Outubro de 1879.

Manoel Pessoa Alves da Fonseca.

AGRADECIMENTO

3 AUGUSTO HENRIQUES RIBEIRO DE CARVALHO e sua esposa agradecem, em quanto não o fazem por outro meio, a todas as pessoas de sua amisade, não só a honra que lhes dispensaram, acompanhando os restos mortaes de sua prezada thia a sr.ª D. Marianna Fortunata Henriques de Carvalho, como os sentimentos que lhes manifestaram por tão triste occasião.

EMPRESTIMO

4 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia da Louzã faz publico, que, achando-se auctorisada a contrahir um emprestimo de quatro contos de réis, amortisaveis em quatorze annos, a juro não excedente a oito por cento ao anno, para a conclusão da egreja matriz da sua freguezia, aceita propostas em carta fechada até ao dia 30 do mez de Novembro proximo, realisando definitivamente o contracto com quem mais barato o fizer.

Louzã, 19 de Outubro de 1879.

O presidente da junta,
João Magalhães e Almeida.

AVISO

5 ABRE-SE o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra, para o pagamento voluntario das contribuições directas do corrente anno, no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte. Os contribuintes que não pagarem n'aquelle prazo, pagam 3 por cento de quota fixa até ao fim do dito mez de Dezembro, e depois mais 6 por cento de juro de mora.

Coimbra, 22 de Outubro de 1879.

O recebedor, *Jardim.*

6 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 49, recebem-se estudantes por preço rasoavel, sob a condição de serem recommendados por pessoa conhecida.

MUITA ATTENÇÃO

7 NA RUA DAS COLXAS, n.º 9, se dá de comer por mez (muito em conta) a dois estudantes menores.

Na mesma casa se dão jantares para fóra bem servidos.

AGRADECIMENTO

8 JOSÉ LUIZ FERNANDES e Maria da Conceição Pimentel Fernandes, agradecem a todas as pessoas que tomaram parte no seu sentimento pela morte de seu pae e sogro, e pedem desculpa d'alguma falta involuntaria.

AO PUBLICO

9 ABILIO MARIA LADEIRO, solicitador encartado n'esta comarca, participa aos seus amigos e constituintes, que mudou provisoriamente o seu escriptorio para a rua do Visconde da Luz, n.º 23, 1.º andar, onde póde ser procurado a toda a hora.

O mesmo está encarregado de dar a juro, por escripturas hypothecarias, um conto e quinhentos mil réis.

10 LECCIONAÇÃO DE FRANCEZ, por **A. Coelho**, rua das Covas, n.º 11.

PHILOSOPHIA

11 MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA abre um curso de philosophia (1.ª e 2.ª parte) no dia 17 do corrente mez.

Rua do Cabido, 17.

Rua dos Loyos, n.º 2

12 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

Arrenda-se a quem mais dér dos Santos por deante

13 UMA TERRA de semeadura com sete e meia aguilhadas, no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho de Arvore; parte com os herdeiros de Alberto Carlos de Menezes, e com os herdeiros do visconde de Maiorca.

Trata-se com o actual arrendatario José Gonçalves Grillo, do logar de Quimbres, e em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

27 — RUA DO BORRALHO — 29

COIMBRA

14 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado de senhora e de homem, por medida, com perfeição e abatimento nos preços. Tambem se concerta qualquer calçado por preços muito convidativos.

N'esta casa satisfaz-se de prompto a qualquer pedido, e vende uma preparação franceza para dar na pelica já usada, que conserva a dura e brilho e fica como nova.

Botas de pelica todas de polaina de polimento	2$400
Botas de cordovão para senhora	1$800
Sapatos de pelica de differentes gostos para senhora	2$250
Botas de vitella com uma sola para homem	2$600
Ditas de duas	2$700
Ditas de vitella de natura	2$700
Ditas de couro da Russia	2$800
Ditas de cordovão	2$100
Sapatos de vitella e polimento para homem	2$200

Recebe encommendas de fóra da terra.

CURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

TRATADO ELEMENTAR DE ARITHMETICA

Composto segundo os artigos do programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por

José Adelino Serrasqueiro

Obra approvada pela junta consultiva de instrucção publica. — 3.ª edição.

Á venda na livraria Central de J. Diogo Pires — editor, Largo da Sé Velha, Coimbra. Preço 1$200 réis.

16 LECCIONAÇÃO DE PORTUGUEZ, por J. Leitão, rua das Covas, 11.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS E ARTIGOS DE MODAS

Rua do Visconde da Luz

COIMBRA

17 RECEBEU grande sortimento de tapetes com preços reduzidos.

Pannos para piano e mesa.

Completo sortimento de calçado de feltro de todas as medidas.

Jaquetões de malha para homem.

Camizolas de algodão fortes de 300, 360 e 400 réis.

Merinos pretos francezes de 900, 950, 1$000, 1$050 e 1$100 réis o metro.

E outras fazendas para estação de inverno.

Aos srs. estudantes

18 NA RUA DAS COZINHAS, n.º 5, alugam-se quartos para estudantes.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3364 | Terça feira 28 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O FACCIOSISMO DOS GOVERNOS

Em assumptos eleitoraes quasi sempre os governos procedem da mesma maneira. As cadeiras ministeriaes têm o condão de fazer com que se tornem intolerantes aquelles, que fóra d'ellas são, ou fingem ser muito tolerantes e liberaes.

E' sem duvida justificado o desejo dos governos de levarem á camara uma maioria de deputados, que os sustente no poder. Da mesma fórma se não pode censurar que os ministros empreguem a influencia moral ao seu alcance, para fazer triumphar as suas ideias e as candidaturas dos deputados que estejam resolvidos a apoial-as.

Ainda assim tudo isso tem um limite, que está marcado pela razão, e até se acha indicado pela utilidade dos proprios ministros. Esse limite ultrapassa-se, quando se trata de impedir a entrada no parlamento aos homens notaveis na politica, e que são de merito reconhecido, quer pela pratica dos negocios, quer pela sua comprovada illustração.

Combater os candidatos da opposição por meios illegaes é sempre um crime; mas fazer com que não sejam eleitos os cidadãos de capacidade distincta, chefes, ou mesmo auxiliares importantes dos partidos, ainda mesmo que não seja por meios condemnaveis, é um erro capital, e que vem necessariamente a sair caro a quem o pratica.

O systema representativo é um systema de publicidade e discussão. E por isso se o governo levasse a perfeição da machina eleitoral até ao ponto de não ter adversarios na camara, ficava falseado o fim principal das eleições.

Mais ainda. Achando-se no principio da sessão legislativa compacta a maioria ministerial, como é da natureza humana a divergencia das opiniões, seguia-se forçosamente, que a divisão se havia de crear entre ella, com o indispensavel fraccionamento, dando logar ás intrigas, ás desintelligencias entre os correligionarios, e por fim á quéda do proprio governo.

Convém, portanto, aos ministerios não só que haja opposição no parlamento; mas que essa opposição seja illustrada, estando n'ella representados os individuos mais distinctos pelo seu saber e aptidão nos negocios publicos.

Assim os assumptos serão convenientemente elucidados; unir-se-hão mais estreitamente as fileiras ministeriaes; e preparar-se-hão os elementos para um novo ministerio, que deve pelo decurso do tempo substituir o que está no poder; o que é de absoluta necessidade, porque, segundo a ordem natural das cousas, ainda os melhores ministerios se gastam e perdem o necessario credito, popularidade e preponderancia na ordem politica.

No systema representativo não é facil dar-se o facto de um ministro estar no governo durante toda a vida do monarcha, como aconteceu ao marquez de Pombal que foi ministro 27 annos.

Sendo tudo isto de simples intuição, e que ninguem de bom senso desconhece; é tal a cegueira dos ministros, que em havendo eleições, todos elles, a qualquer parcialidade a que pertençam, o que tratam é impedir por todas as fórmas a entrada na camara dos deputados aos seus adversarios politicos; e sobretudo o que especialmente diligenceiam é que não sejam eleitos os mais illustrados membros da opposição.

Parece que a consciencia lhes está dizendo, que os seus actos não podem resistir á analyse dos deputados independentes; pelo que lhes fecham violentamente a porta da camara.

E de nada vale aos differentes governos a experiencia do que tenha succedido aos seus antecessores; porque, dominados pela paixão e pelos odios partidarios, praticam no poder exactamente o mesmo que haviam stygmatisado na opposição.

Nas famosas eleições de 1845, não houve abuso, violencia, torpeza, arbitrariedade e infamia, que não praticasse o governo cabralista para annullar totalmente a opposição; e esteve quasi a ponto de o conseguir, pois em todos os collegios eleitoraes do continente e ilhas foi vencida a opposição colligada, podendo esta, por unica excepção, triumphar no collegio eleitoral de Evora, onde foram eleitos 10 deputados da opposição.

O cabralismo era tão faccioso, que não faltou até quem pretendesse negar a admissão no parlamento a esses 10 deputados, para assim ficar a maioria perfeitamente á sua vontade, sem haver nem um unico deputado que perturbasse o governo na sua politica desaforada e escandalosa.

Como no collegio eleitoral de Evora, de 133 eleitores haviam votado 67 a favor dos candidatos da opposição e 66 a favor dos ministeriaes, sustentavam os facciosos, que a eleição não estava valida, porque 67 não eram maioria de 66; isto é, não eram metade, e mais um.

Para que se veja até onde chegava a intolerancia politica d'aquella épocha extractaremos para aqui alguns periodos do jornal cabralista, o *Correio*, com referencia á eleição de Evora.

Depois de imitar o periodico cabralista a *Restauração*, na sustentação de que devia ser annullada a eleição de Evora por falta de maioria, acrescentava o *Correio*:

«Além de que a escolha dos candidatos feita pela opposição não só contradiz quanto esta de si promettera e asseverara; mas de todo o ponto contraria os interesses da provincia do Alemtejo. E não deverão ter as côrtes em nenhuma consideração este objecto? Quem ousará affirmal-o?

«E quem são os candidatos eleitos pela opposição? Gente (á excepção de dois) toda alheia á provincia do Alemtejo; gente pela maior parte completamente desacreditada; gente, cujas doutrinas e cujas obras a têm mostrado constantemente incapaz de promover o bem dos seus concidadãos.

«E não será de grande conveniencia obrar como a justiça impera, e por este meio conseguir que a provincia do Alemtejo seja devida e proveitosamente representada? É sem duvida, e a lista dos candidatos cartistas affiança aos alemtejanos que os nossos amigos politicos tinham attendido, e hão de attender como se ha mister e a vantagem dos povos exige, esta consideração importantissima. A lista cartista é composta de homens cujos interesses estão identificados inteiramente aos da provincia que deviam representar, a que pertencem, e de cujo infortunio a elles lhes viria seu pessoal e immediato infortunio e ruina.»

Vejam que politica e que argumentação cabralina! Os eleitos pela opposição no collegio de Evora não eram do Alemtejo, á excepção de dois; e era gente pela maior parte muito desacreditada.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXLVII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

No dia 13 de Setembro foi o batalhão de caçadores n.º 3 mandado para Villa Nova de Famalicão, munido das instrucções necessarias para observar qualquer movimento do inimigo, e sendo atacado, retirar sobre Braga. Permaneceu o batalhão n'esta posição todo dia 14 sem que occurresse novidade alguma; porém no dia 15 sobre á tarde foi atacado de improviso e quasi surprehendido por uma força de cavallaria e caçadores sahida do Porto, e pertencente á primeira brigada da divisão auxiliadora á Hespanha, a qual, com o visconde das Antas á sua frente, occupava já então aquella cidade. O batalhão retirou sobre os arrabaldes de Braga, onde foi rendido pelo batalhão de caçadores n.º 4.

No dia 16 as tropas reunidas em Braga, e já então debaixo do commando do brigadeiro Garcez, começaram a sua retirada, com o fim de encontrar o mais prompto possivel os marechaes, e de o conseguir (a ser possivel) antes de haver algum combate, vindo pernoitar ao Pinheiro e entrando o visconde das Antas no mesmo dia em Braga.

No dia 17 a divisão do brigadeiro Garcez continuou a marcha até Salamonde, e a vanguarda do visconde das Antas, vendo a formidavel posição por ella occupada, retrocedeu e fez alto a pouco mais de meia legua de distancia da dita posição. A artilheria, e bagagens da divisão do brigadeiro Garcez pozeram-se em marcha na tarde do mesmo dia em direcção á Venda Nova.

No seguinte dia 18 de Setembro, pelas duas horas da madrugada, continuou a divisão a sua marcha para Ruivães, onde chegou já era dia, e ao chegar á ponte achou ainda alli o ultimo carro de artilheria, o que demorou a marcha das tropas; porém o carro foi levado para a frente, e as tropas passaram a ponte para o outro lado. Hesitou-se então sobre se conviria antes seguir immediatamente a marcha para encontrar os marechaes e a cavallaria, e abandonar para este fim inutilisando a artilheria que impecesse a marcha; ou se deveria tomar-se posição, e n'ella demorar os adversarios até que toda a artilheria vencesse a subida. O chefe do estado maior (cujo jornal este official teve a bondade de confiar-nos e do qual extraimos quanto é relativo aos movimentos da divisão do brigadeiro Garcez, que não presenciamos) diz, que a primeira d'estas opiniões fôra sua: porém que a segunda prevalecera, que as posições em consequencia foram guarnecidas, e n'ellas se esperou que o visconde das Antas avançasse.

Tres eram os pontos occupados pelas nossas tropas, as quaes haviam sido collocadas na direita e centro pelo chefe do estado maior, e na esquerda pelo capitão Jervis d'Atouguia.

O visconde das Antas, depois de observar as posições das tropas do brigadeiro Garcez, em vez de as atacar de frente moveu uma forte columna pelas alturas sobranceiras á posição da esquerda com o fim de torneal-as. O brigadeiro Garcez entendeu que um semelhante movimento exigia que a posição da esquerda fosse reforçada e dirigiu para alli até á força de quatro batalhões, contra a opinião do chefe do estado maior, segundo este diz no seu citado jornal; e passando elle mesmo á esquerda, d'alli ordenou por escripto ao chefe d'estado maior que vigiasse Salto, que ficava na rectaguarda da montanha, para que o inimigo por alli o não torneasse. O chefe do estado maior fazendo observar aquella posição foi-lhe referido que o inimigo ia por alli effectuar o torneamento das posições, e julgou que era chegado o momento em que a retirada era indispensavel. Fez esta communicação ao brigadeiro Garcez; mas julgando que esta seria demasiado demorada mandou tocar a retirar a passo dobrado.

Duas companhias avançadas da posição do centro obedeceram immediatamente ao toque, e começaram a retirar-se; porém na esquerda soou o toque de avançar e de fogo,

Logo devia ser annullada a sua eleição, sendo substituidos pelos cabralistas!

E querem saber quem eram esses insignificantes, esses individuos desacreditados, indignos de representarem o Alemtejo?

Eram nada menos do que — Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco — João Baptista de Almeida Garrett — Joaquim Antonio de Aguiar — Joaquim Antonio de Magalhães — Joaquim Filippe de Soure — José Ignacio Pereira Derramado — José Maria Grande — Julio Gomes da Silva Sanches — Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque — e Manoel da Silva Passos!

Quaes foram as consequencias para o governo e partido cabralista, de um tal systema de intolerancia politica, todo o paiz perfeitamente as sabe.

Passemos agora do anno de 1845 para o de 1858.

Achava-se n'este ultimo anno no poder o governo do partido *progressista historico*, o qual entendeu dever dissolver a camara dos deputados.

Procedeu-se a novas eleições no dia 2 de Maio, e o governo não contente de diligenciar que não entrasse na camara a opposição, combateu particularmente a eleição de regeneradores da importancia dos srs. Fontes Pereira de Mello, Casal Ribeiro e Sampaio.

Quando, porém, menos o esperava o governo, apparece a noticia de que na ilha Terceira tinha sido eleito o sr. Fontes.

Esse facto anima os deputados que haviam conseguido ser eleitos no continente, dando-se impulso ás discussões, de fórma que, passado menos de um anno, em Março de 1859 vê-se o ministerio *progressista historico* obrigado a largar o poder, sendo substituido por outro *regenerador*, composto do duque da Terceira, Fontes, Martens Ferrão, Casal Ribeiro, Serpa e Ferreri.

Portanto, de que havia valido ao governo praticar o acto odioso e intolerante de combater a eleição do sr. Fontes, e outros cavalheiros de alta valia do partido regenerador? De cousa nenhuma, porque apezar dos seus esforços o sr. Fontes veiu a ser eleito na ilha Terceira, e o governo *progressista*, pela discussão dos seus actos teve de pedir a demissão, decorridos poucos mezes.

Do partido *progressista* passemos para o *regenerador;* porque tanto um como outro lêem pela mesma cartilha, e nem á sua custa aprendem.

No anno passado de 1878 estava no poder o governo *regenerador*, e tinha-se de proceder ás eleições no dia 13 de Outubro.

As tropelias que se praticaram em muitos pontos do paiz são bem sabidas para que precisemos agora de as relatar; e mesmo porque não é esse o nosso fim.

O que queremos é notar a circumstancia das activas diligencias empregadas pelo governo para impedir a entrada na camara dos deputados dos srs. Marianno Cyrillo de Carvalho, Adriano de Abreu Cardoso Machado, e outros membros distinctos e illustrados da opposição. Queria livrar-se a todo o custo d'aquelles contendores energicos. Não era tanto o numero dos deputados da opposição que o incommodava, como a qualidade d'elles.

Não o poude, porém, conseguir. Foram á camara esses e outros deputados, que alli pediram estreitas contas ao governo pelos seus actos, resultando de tudo, que apezar da grande maioria que o apoiava, os ministros tiveram de pedir a demissão.

Subiram logo ao poder os principaes membros da opposição, pertencentes ao partido *progressista*. O novo governo dissolveu a camara dos deputados, mandando proceder ás eleições no dia 19 do corrente.

Bem sabiam os ministros o mal que haviam causado ao governo *regenerador* com as suas vehementes discussões na camara dos deputados; e por isso, além dos meios empregados em geral para fazer triumphar os candidatos governamentaes, dirigiram os seus particulares esforços para que não fossem eleitos os srs. Manoel Pinheiro Chagas, pela Covilhã, visconde de Moreira de Rey, por Fafe, e outros candidatos que podessem sériamente incommodal-os no parlamento.

Que o governo desejasse que a opposição ficasse limitada na camara dos deputados a pequeno numero, explica-se perfeitamente. E' isso o que tratam de obter todos os governos.

O que, porém, só fazem ministros sem alcance politico, e a quem falta a necessaria isenção de animo, é procurar especialmente pôr fóra da camara dos deputados as principaes illustrações do paiz.

Não queremos com isto nem levemente deprimir o candidato ministerial da Covilhã, ao qual, pelo contrario, muito consideramos e respeitamos.

Egualmente não pretendemos amesquinhar os motivos que levaram muitos eleitores a preferir esse candidato ao da opposição; porque como cidadãos livres estão no seu pleno direito de dar o voto a quem quizerem.

O que temos unicamente em vista é avaliar o procedimento do governo, tratando de empregar todos os meios para obstar a que entrasse na camara dos deputados o sr. Pinheiro Chagas.

N'esta parte ficou o actual governo ainda abaixo do ministerio regenerador, quando parecia que se não podia descer mais do que elle.

O ministerio regenerador combatendo desaforadamente as candidaturas de muitos cavalheiros distinctos da opposição, não se atreveu a affrontar a opinião publica até ao ponto de guerrear a candidatura do sr. Manoel Pinheiro Chagas; apezar de elle estar aberta e declaradamente na opposição.

O que, porém, elle não teve o arrojo de fazer, praticaram-n'o os actuaes ministros, com a circumstancia aggravantissima de ser contra um collega, que na camara dos deputados ainda ha pouco os tinha ajudado, com a sua eloquencia admiravel, a combater e derrubar o ministerio regenerador!

Factos como este basta expol-os na sua singeleza para serem por todos devidamente avaliados.

Um tal procedimento não só não dá honra aos ministros; mas o tempo mostrará, que tambem lhes não dá proveito.

Veremos quem se engana.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS ARTIGOS DO DIARIO

Com este titulo fizemos alguns reparos em o *Conimbricense* de 14 do corrente, ao que erradamente haviam dito dois nossos collegas da capital, de que fôra o ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães que tinha prohibido os artigos no *Diario do Governo*.

Mostrámos que a suspensão d'elles fôra em Maio de 1849, por causa de um artigo publicado no dia 12 d'esse mez, o qual fizera altamente irritar a camara dos deputados; não sendo n'aquella épocha ministro, Rodrigo da Fonseca.

A proposito, e porque o julgamos conveniente, vamos alludir a um facto identico, que havia acontecido no anno de 1837.

Em o numero do *Diario do Governo* de 2 de Novembro d'aquelle anno publicou-se um artigo communicado, em que era violentissimamente atacado o congresso nacional, por causa da votação do artigo da nova constituição, no qual se estipulava que a camara dos senadores seria de eleição para do povo.

A publicação d'este inconvenientissimo artigo fez levantar uma celeuma enorme no congresso na sessão do mesmo dia, sendo o primeiro a fallar o deputado José Estevão. Ficou a interpellação adiada por não estarem presentes todos os ministros.

No dia immediato, 3 de Novembro, houve a interpellação, em que os ministros foram atacados desabridamente, tornando-se notaveis na aggressão José Estevão e Paulo Midosi.

Fallaram os ministros—do reino Julio Gomes da Silva Sanches, estrangeiros Manoel de Castro Pereira de Mesquita, e justiça José Alexandre de Campos; mas especialmente o dos estrangeiros é que se achava peior collocado, por ter permittido a publicação do artigo, desculpando-se por lhe não haver prestado attenção quando lh'o apresentaram. Sendo a interpellação no dia 3 de Novembro, no dia 9 pediu a demissão Manoel de Castro Pereira de Mesquita.

Deixaremos de mencionar os variados episodios d'essa interpellação, limitando-nos para o nosso intento, a transcrever o final de um dos discursos do ministro do reino, Julio Gomes da Silva Sanches.

Concluiu elle dizendo:

«E tambem outra vez repito, que de quanto se publica no *Diario do Governo*, só posso responder pelos meus actos officiaes, ou pelos dos meus collegas, em que haja responsabilidade solidaria, ou por alguma cousa, que para lá mande, ou tenha mandado; porque durante a revolta alguns artigos meus fiz n'elle inserir, e inda ha poucos dias para lá mandei uma declaração com a data de 31 de Outubro. Essa declaração era relativa a condecorações, e mercês honorificas. Eu o confesso, é minha; e fil-a publicar para desvanecer uma detestavel calumnia, que parece ter corrido, e que um jornal, que se publica em Lisboa, referiu como *um boato*. Nenhuns outros artigos publicados no *Diario do Governo* tenho lido antes da sua publicação; e nem depois de publicados tenho lido a todos; porque nem sempre me chega o tempo para ler artigos de jornaes. Tudo o que tenho exposto é uma purissima verdade; e se alguem ficar duvidando d'ella, resta-me a consolação de ficar em paz com a minha consciencia.»

Como se vê o ministro do reino, Julio Gomes da Silva Sanches, declarou que era elle o auctor de uma declaração publicada no *Diario do Governo*, com a data de 31 de Outubro.

Vejâmos que declaração era essa:

DIARIO DO GOVERNO

LISBOA, 31 DE OUTUBRO

Ao Correio de Lisboa

«Estamos auctorisados para declarar destituidos de fundamento os *boatos*, que refere o *Correio de Lisboa* em o seu n.º 2.º de 25 de Outubro, relativos a condecorações, e mercês honorificas.

É certo, que o actual ministerio não só nunca teria o despejo de propôr a sua magestade graça alguma para qualquer de seus membros; mas até, *se por sua propria lembrança sua magestade quizesse conceder-lhes alguma, sem duvida impetrariam da mesma augusta senhora a de a não acceitarem.*

O *desinteresse*, e a *decencia* é regra, que os actuaes secretarios d'estado não desejam transgredir; e elles conhecem muito bem, que essa regra lhes prescreve o dever de não pedir, *nem acceitar* mercês honorificas, ou lucrativas.

Podemos ainda accrescentar, que o ministerio tinha resolvido ser muito economico na proposta para concessão de graças; e que seguiu sempre á risca esta sua resolução.»

Era bom tempo aquelle em que os governos, e particularmente os governos *setembristas*, ou *progressistas*, que era o mesmo, assim pensavam e procediam ácerca das condecorações pedidas ao monarcha, ou por elle offerecidas aos ministros.

Compare-se agora o pensar e proceder do ministerio *progressista* de ha 42 annos, com o pensar e proceder do ultimo ministerio *regenerador* e do actual ministerio *progressista* sobre identico objecto; e veja-se que differença immensa vae d'estes áquelle!

Quanto hoje estão rebaixados os nossos costumes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O QUE SE PRATICA EM COIMBRA

No sabbado de noute um grupo de estudantes, cobrindo a cabeça com as capas, percorreram muitas das ruas d'esta cidade em procura de outros estudantes, a que chamam caloiros, para lhes cortarem o cabello.

Não contentes com isso deram, á Sé Velha, uma grande mocada na cabeça de um inerme estudante, fazendo-lhe um grave ferimento.

O estudante foi em um estado lamentavel procurar o primeiro curativo na botica da Misericordia.

Estes actos de selvageria praticam-se impunemente em Coimbra, sem que haja auctoridades academicas, ou civis que façam cohibir os seus auctores; e na presença do corpo de policia, a quem a nação e particularmente este districto pagam para manter a segurança publica, e que em logar d'isso deixa praticar taes barbaridades.

Pelo menos, já que mais não podemos, aqui deixaremos lavrado o nosso protesto contra semelhantes attentados.

Ha alguns annos foi alli desgraçamente morto um estudante, em consequencia de provocações eguaes. Esse acontecimento impressionou então a academia; e grande numero de estudantes vieram a este jornal o *Conimbricense* protestar contra o indigno costume das troças, que levavam a tão deploraveis resultados.

Em quanto lembrou aquelle assassinato houve tranquillidade em Coimbra. Passado tempo, porém, renovaram-se as provocações e as desordens; e hoje alli se repetem não só as costumadas troças, mas attentados revoltantes.

Resta ver se teremos de presencear alguma grande desgraça.

Quererá a policia tomar a responsabilidade de não evitar mais graves acontecimentos?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

começou um tiroteio, as tropas d'esta posição principiaram em combate; mas passado algum tempo abandonaram a posição em debandada, com consideravel perda tanto em prisioneiros, como em soldados que se passaram para os adversarios. Esta gente em debandada, as innumeraveis bagagens e mulheres pertencentes á divisão foram os primeiros objectos que se apresentaram aos marechaes quando marchavam para as Alturas, e poderam saber de alguns dos officiaes, que iam encontrando, que as tropas que guarneciam a direita, e centro, assim como a cavallaria, e que se haviam retirado a tempo, e em ordem, cobriam a retaguarda, seguidos a pouca distancia pela cavallaria inimiga.

Fôra impossivel a qualquer homem dotado de conhecimentos militares não conhecer immediatamente ao chegar proximo ás Alturas qual tinha de ser a sorte final de uma luta combatida desde seu principio por uma serie não interrompida de desastres, cujas causas são evidentes; mas que só podiam ter sido evitadas na maior parte por uma promptidão que não existiu na execução, e por um centro de acção unico, auxiliado por communicações regulares e promptas, que nunca poude ter organisado. Assim tambem o marechal commandante em chefe anteviu immediatamente este triste resultado.

Se a divisão do brigadeiro Garcez ainda completa e intacta, não tinha conseguido suspender a marcha do visconde das Antas na posição de Ruivães; que poderia esperar-se agora da mesma divisão enfraquecida physicamente pelas suas perdas, e moralmente por um tão consideravel desastre, e isso em um terreno tão desfavoravel á acção da cavallaria, unico reforço que o marechal podia apresentar-lhe?

Decidiu-se pois o marechal a continuar a retirada na melhor ordem que fosse possivel até á praça de Chaves, mandando ordem á cavallaria, que alli devia ter chegado n'aquelle dia debaixo do commando do coronel Osorio, para avançar immediatamente na estrada das Alturas, para proteger, e cobrir a mesma retirada.

Entrou a divisão em Chaves no dia 19, contando-se na formatura 952 baionetas, e aquartelou-se militarmente, collocando-se os necessarios postos de segurança. Reuniram-se em conselho os membros da regencia, os generaes, e os commandantes das brigadas, e alli lhes expoz o marechal marquez de Saldanha o estado das cousas, a situação das nossas forças, a das do visconde das Antas, e barão do Bomfim, pedindo-lhes suas opiniões sobre aquillo que n'este caso deveria obrar-se.

Foi o voto unanime; que attentas as circumstancias, e o dever de salvar tanto os officiaes, como os soldados compromettidos por esta luta, convinha deputar ao visconde das Antas, a fim de entabolar uma negociação, que terminando a guerra, obtivesse as possiveis garantias para aquelles que quizessem d'ellas aproveitar-se; declarando logo alli os membros da regencia, e alguns dos officiaes presentes, que nenhuma concessão queriam para si proprios, resolvidos como estavam a espatriar-se, uma vez que não podiam restabelecer no paiz a Carta Constitucional.

Em resultado n'este conselho foram dados poderes e instrucções ao brigadeiro Martinho José Dias Azedo para negociar n'uma convenção com o visconde das Antas, a qual foi assignada por elle brigadeiro e pelo coronel de engenheiros José Feliciano da Silva Costa.

Os membros da regencia, comprehendido o commandante em chefe, julgaram do seu dever conservar-se no meio dos soldados até ao momento em que assignado e ratificado o convenio, a sorte d'estes ficasse segura; e podessem ser entregues ao brigadeiro Antão Garcez o mesmo convenio e as participações ás differentes forças e guarnições destacadas para lhes darem execução; e assim o effectuaram, saindo da praça de Chaves, acompanhados dos seus estados maiores, dos brigadeiros visconde da Serra do Pilar, e Martinho Azedo, e de outros officiaes, e alguns soldados e pessoas que quizeram seguil-os, quando a vanguarda do visconde das Antas estava quasi entrando as portas da praça, e tomaram a direcção de Verim, na Galliza, onde chegaram no dia 21 de Setembro do corrente anno de 1837, encontrando o melhor agasalho e hospitalidade.

FIM

A ORDEM

O nosso estimavel collega d'esta cidade, a *Ordem*, concluiu o primeiro anno da sua publicação.

São dignos dos maiores louvores os academicos redactores d'este periodico, que no meio da desmoralisação e falta de sentimentos religiosos que ha na actual sociedade, tomaram sobre si o improbo trabalho de redigir um jornal em que pugnassem pela moralidade publica e pela doutrina catholica.

Qualquer que seja a divergencia que n'um ou n'outro ponto por acaso tenhamos de algumas das opiniões do collega, não podemos deixar de admirar a coragem e firmeza com que tem pugnado pelos bons costumes e pelo bem estar da sociedade.

O collega tem-se queixado de não haver sido auxiliado como tinha direito a esperar; e na verdade é para sentir que assim hajam correspondido aos seus nobres esforços.

Pela parte que nos toca cumprimos o nosso dever prestando esta homenagem ao merito do collega, a quem desejamos todas as venturas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Londres, 16 de Outubro de 1879. — Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Meu caro Amigo e Collega. — Nos paizes onde ainda ha principios e cabeça, não ha que desesperar da causa publica. A Allemanha e o Principe Bismarck estam dando ao mundo uma lição, que deviam aproveitar outras nações, d'estas onde entrou a ridicula mania do *Liberalismo* — que está mui longe de ser a liberdade verdadeira.

Vê-se que na Allemanha, e nos homens d'Estado Allemães, não se corre cegamente atraz de interesses e chimeras de partido; onde um corrilho hoje, outro ámanhã, se apodéram alternativamente, á força d'intrigas e corrupção, dos logares na Administração e no *Palratorio;* e uns e outros não tratam senão de chegar a braza á sua propria sardinha; importando-se muito pouco ou nada do interesse nacional e publico.

Os taes *Partidos* (nome que aborreço como bichos) sam como a donzella durazia, de quem se diz que tinha dois amantes, um já durazio como ella, e outro moço e florecente. Cada um d'elles, quando vinha fazer sua côrte á donzella lhe tirava da cabeça os cabellos que discordavam com a idade d'elle.

Assim, pois, o mais velho tirava á namorada os cabellos pretos, quando vinha fazer-lhe suas visitas: o joven, com igual diligencia lhe mondava as brancas.

O resultado era de prever, mas dizem que o amor é cego; e por isso a porfia

Da tal parelha de amantes
Fez que a velha namorada,
«Com riso dos circumstantes»,
Viesse a ficar pellada.

Ahi tem a *vera effigie* da nossa cara Patria, no regime dos alcatruzes—que, de ordinario, ao inverso do de nora, sobem vazios e descem cheios.

Porem já me ia esquecendo a Allemanha, e a sensata reviravolta que sem ceremonia fizéram ella e o seu Bismarck; assim que percebêram cheirar-lhes a chamusco o Liberalismo descabellado. A comparação seguinte do resultado das eleições para o Parlamento Allemão nas duas épocas marcadas, é significativa do senso commum Allemão, no Povo e no Governo.

Eis aqui como o mui habil — e mui liberal — correspondente do *Times* em Berlim, lhe dá conta, segundo o papel de hontem, do resultado das eleições para os dois ultimos Parlamentos:

«*Eleições Prussianas.*

«Temos agora á vista a relação das eleições pelas diversas constituencias Prussianas, em 7 de Outubro. O exame d'ella mostra quanto o favor popular, em todos os districtos da Monarchia, ha deixado seus antigos idolos Liberaes e passado inteiramente para os politicos conservadores, que promêtteram sustentar o Principe Bismarck.

«Para illustrar mais completamente este resultado, damos o seguinte summario, preparado, segundo as provincias, tanto da eleição geral de 1876, como da de 1879, para que se possam comparar uma com outra».

O *Times*, que formalizou a taboa segundo cada uma das doze Provincias especificadamente, publica a lista, mostrando os Membros das differentes côres, que nomeou cada Provincia. Para nós é inutil semelhante especificação; e por isso, vou copiar, a respeito de cada uma das eleições nos dois differentes annos, sómente os totaes comparativos. D'elles se verá, como o reflectido povo Allemão, mandou passear os palradores Liberangas, e se voltou para a gente sensata e séria, para lhe discutir e regular os seus interesses e negocios. Eis aqui os resultados, segundo a classificação feita pelo mesmo *Times*, epilogrando a mui detalhada que o seu Agente e correspondente lhe enviou:

1876

Eleitos das diversas classes

Conservadores de todos os matizes	73
Centraes (ou do centro)	90
Liberaes Nacionaes	176
Liberaes Independentes	8
Progressistas	67
Polacos	15
Dinamarquezes	2

1879

Conservadores de todos os matizes	171
Centraes—(*Catholicos*)	97
Liberaes Nacionaes	99
Liberaes Independentes	5
Progressistas	36
Democratas	1
Polacos	19
Dinamarquezes	2

Ahi se observarám as grandes alterações em que os «Liberaes», dominantes, póde dizer-se na Legislatura precedente, ficáram agora em tão pequena minoria comparativamente. E os catholicos, accordes com os conservadores tornam estes em tudo predominantes, assim como ganham d'elles todo apoio, por interesse mutuo. E Bismarck, tirando d'esta mesma união sua força decisiva, se apoia triumphante nos dois elementos, que o sam de ordem, de segurança, de justiça e de paz.

Isto porem succede, porque em Allemanha, não houve nem um governo d'imbeceis e de intrigantes, que deram couces na gente sensata de sua propria parcialidade politica; nem uma Quadrupla Alliança, que viesse dictar a lei da força a um Povo independente.

A. R. SARAIVA

ANCIÃO

Sr. redactor. — Sempre que recebo o seu estimadissimo jornal, apresso-me a lançar a vista por todo elle, na esperança d'encontrar algum artigo dizente ao estado politico d'esta terra; mas baldados desejos, apenas deparo com correspondencias referentes a questões meramente pessoaes e que leio com vivo sentimento. Abstendo-me de commentarios, só direi, que bem melhor seria para esta pequena villa, seus habitantes abandonarem reles pendencias, que pelo correr da discussão tomam sempre enorme e feio vulto.

Quizera vel-os cooperar para a prosperidade e engrandecimento da terra, seu berço natal; mas é sonho irrealisavel, porque hoje infelizmente ha elementos que só a morte combinará!

Ha aqui dois partidos politicos, segundo creio, apezar de não terem ainda travado lucta.—O primeiro que sahiu a campo foi o progressista, e valha a verdade, encetou bem a sua carreira, porque, sem querer elogiar o deputado eleito, que nada carece dos meus encomios, escolheu para seu representante, um homem de caracter firme e independente, dotes que lhe grangearam a escolha dos seus representados, e não a imposição, odioso e vexatorio procedimento quando existe.

Felicito realmente os centros progressistas de Pombal e Ancião pelo seu acerto e independencia eleitoral. Nunca se deverão arrepender d'affertar um representante, obstando assim que lh'o imponham, como se observa nas fileiras regeneradoras.

O motivo é simplicissimo.—Os governos pódem effectivamente indicar homens de subida intelligencia e qualidades irreprehensiveis, mas que ignoram completamente as necessidades dos povos que representam, por isso que não tratam com elles de perto e não vêem as suas miserias que reclamam valimento.

Não são os discursos matisados de flores que echoam em S. Bento, que amenisam as nossas tristes circumstancias, mas sim as obras filhas da boa e activa vontade. Nada incommoda tanto, como ver impôr um deputado e este ser eleito!!!

Este governo, embora a opposição diga o contrario, não impoz deputados, e foi sem duvida este louvavel procedimento que lhe deu uma espantosa maioria: e Deus permitta que assim sempre se conduza, porque serão certos magnificos effeitos.

Não duvido affirmar que unidos sempre os dois centros progressistas d'este circulo, como é de esperar dos independentes cavalheiros que os compõem, devem ser seguras quaesquer eleições, e prosperarem extraordinariamente os dois concelhos.

Permitta, sr. redactor, que eu venha esta e mais vezes ao seu independente jornal, com minha bem rude linguagem, ter expansões, filha sómente do patriotismo.

Ancião, 21 de Outubro de 1879.

****

Sr. redactor. — Tenho lido os differentes communicados com referencia a esta terra, publicados no *Conimbricense*, e censurado os articulistas que sem decoro nem respeito descem a trazer para o campo da imprensa factos da vida particular de cada um. E porque de tal procedimento só póde colher-se a guerra entre as familias, a perseguição pessoal e o prejuizo para os interesses locaes, declaro que deixarei passar sem resposta nem correctivo toda a provocação, que se me dirija com respeito a factos meramente particulares, que pouco tem que ver com certos assomos da raiva politica.

Entre os communicados a que me refiro veiu no *Conimbricense* n.º 3360 — um assignado pelo sr. José Simões Godinho, e havendo-me alguns amigos informado que as allusões que alli abundam, se me dirigem, não quero deixar em silencio o que me parece merecer resposta. Magoa-me o procedimento do sr. José Godinho, o homem *coherente* em seus principios, de antes quebrar do que torcer, e que julgava justiceiro, mas não me faz justiça ao lançar-me o repto de inventor ou *propagador* de uma noticia, que eu creio ser falsa, porque se fosse verdadeira era uma infamia.

Não procure tão distincto guerrilheiro nas fileiras inimigas as imaginativas balas que o querem ferir, matar, destruir, aniquilar.... Procure nas suas proprias fileiras e lá encontrará as *chassepots*, maravilhosas, a *buise* certeira, ou a não menos formidavel *moser*, que, na esclarecida opinião do sr. Godinho não devem estar *rotas*, *sujas* ou *oxidadas;* procure e lá encontrará a synthese da *invenção* e *propaganda*.

Nas diversas phases da vida que o sr. Godinho tem atravessado nunca tentei por esforços proprios ou alheios tolher-lhe o passo ou aspirações, e não obstante a má vontade ou hostilidade que s. s.ª tenta oppor-me por

motivos que eu ignoro e só elle sabe, não era isso, e todos me farão justiça, que me não determinaria a assacar-lhe factos que não podesse provar.

Desprezando pois a mentira e optando pela verdade, eu poderia *propagar* que ao tempo que s. s.ª esteve com a presidencia da camara d'este concelho, andou desviada do cofre municipal a quantia de 787$630 réis, recebida em 8 de Janeiro de 1879, e que só deu entrada no cofre do municipio em 30 de Junho do mesmo anno, e que este facto publico e não particular é previsto e punido pelo codigo penal; mas nada d'isto fiz, por que não carecia de empregar taes meios.

Ficaremos hoje por aqui.

Peço a v., sr. redactor, a fineza de dar cabimento no seu jornal a estas mal alinhavadas linhas, pelo que lhe ficara muito obrigado o seu—mt.° att.° e ven.°

Joaquim Mendes Lima.

Ancião, 20 de Outubro de 1879.

COMMUNICADO

Os ajudantes de praça de 2.ª ordem

Esta classe tem requisitado pelo ministerio da guerra para lhe ser applicavel a lei de 3 de Maio de 1878, que alterou o soldo de alferes a capitães, pois esta classe apenas tem de vencimento a diminuta quantia de 20$000 réis mensaes, que não lhe póde de forma alguma chegar para os encargos e despezas a que estão sujeitos, e são obrigados a ter os seus uniformes como outro qualquer seu camarada.

Ao exm.° sr. ministro da guerra cumpre mandar ver bem a lei para ser abonada a mencionada quantia a esta classe, pela razão de não estarem reformados, mas sim em serviço diario nas suas praças, e fazendo parte dos conselhos de guerra em detalhe com os mais officiaes do exercito.

Esperamos em s. ex.ª que fará justiça.

* * * *

NOTICIARIO

Novo advogado. — Abriu banca de advogado n'esta cidade, o nosso amigo e patricio o sr. bacharel Antonio Alves de Oliveira Guimarães.

O nosso amigo foi distincto em todos os annos do seu curso da Universidade, sendo por fim muito bem classificado; ao que acresce que no ultimo concurso para delegados obteve uma classificação muito honrosa.

A tudo isto reune um comportamento exemplar, tendo adquirido a estima geral.

Quem está n'estas condições, sem duvida deve esperar um excellente futuro na sua carreira da advocacia.

Visitante. — Esteve hontem n'esta cidade o sr. presidente do conselho, Anselmo José Braamcamp, que veiu ver um neto que tem estado doente.

Collacção. — No sabbado tomou posse da sua egreja, o digno e muito estimado prior de Santa Cruz, o sr. padre Joaquim Antonio de Oliveira. Damos-lhe sinceros parabens.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Olinda, filha de João Barros e Theresa Martins, de Coimbra, de 2 annos, fallecida em 18 de Outubro.

Benjamim Monteiro Penajoia, filho de João Monteiro Penajoia e Clementina Rosa, do Porto, de 14 mezes, fallecido em 18.

José Coelho, filho de Isidoro Coelho e Maria Esperança, de Coimbra, de 30 mezes, fallecido em 18.

João da Silva Baptista, filho de paes incognitos, das Caldas da Rainha, de 62 annos, fallecido em 18.

Theresa Ludovina Freire, filha de Marcos Freire da Cruz e Maria Rodrigues, da Galliza, de 78 annos, fallecida em 19.

Joaquim Fernandes, filho de José Maria Fernandes e Rosa de Jesus, de S. Francisco, de 5 annos, fallecido em 19.

Maria Emilia, filha de Felicidade Augusta, de Poiares, de 14 mezes, fallecida em 19.

Maria da Conceição, filha de José Bento e Maria Cecilia de Sousa, de Coimbra, de 10 annos e meio, fallecida em 19.

D. Marianna Fortunata Henriques de Carvalho, filha de José Ribeiro dos Santos e Anna da Soledade, de Coimbra, de 73 annos, fallecida em 19.

Maria José, filha de Maria da Conceição e pae incognito, de Coimbra, de 20 mezes, fallecida em 20.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:435.

Reunião politica. — No domingo houve uma reunião no theatro de S. João do Porto, para o sr. ministro das justiças, Adriano Machado, e o sr. Marianno de Carvalho, agradecerem a sua eleição.

A concorrencia foi extraordinaria, e os oradores foram muito applaudidos.

Grande calamidade. — As provincias de Murcia, Alicante e Almeria, em Hespanha, foram victimas de uma espantosa inundação, que destruiu povos inteiros, e causou centenares de mortes.

Em toda a Hespanha, na França e outros paizes se promovem subscripções para acudir a esta immensa desgraça.

Tem havido rasgos de caridade admiraveis.

Em Portugal tambem já em Lisboa e Porto se abriram subscripções para o mesmo fim.

Bibliotheca da Emancipação. — A empreza do nosso illustrado collega de Thomar, a *Emancipação*, deu começo a uma serie de publicações, de que a primeira tem por titulo — *Progresso do espirito humano*.

Vem a ser a interessante conferencia que o sr. Teixeira Bastos fez em Thomar em 26 de Agosto.

Agradecemos o obsequio da offerta.

Uma grande videira. — A proposito de uma noticia que ha dias publicamos com este titulo no *Conimbricense*, nos diz o sr. Casimiro Augusto da Silveira e Castro, de Valadinha, freguezia de Chão do Couce, o seguinte:

«Sr. redactor—Não foi para mim grande admiração a noticia dada em o n.° 3362 de 21 do corrente, no seu lido jornal o *Conimbricense* de uma grande videira que occupa uma area de 63 metros quadrados, produzir este anno 238 litros de vinho, quanto é certo que possui n'esta propriedade da Valadinha, aonde resido, uma videira que se estendia sobre tres pereiras em linha recta, da qual o seu anterior possuidor o reverendo Antonio Pedro Craveiro de Almeida e Reis, da quinta das Lameiras, de quem a herdei, mandou cortar em um dos annos anteriores á molestia das vinhas 17 poceiros de uvas, que n'estes sitios se podem calcular em 17 almudes, ou 340 litros de vinho, a qual videira foi depois atacada da molestia que a destruiu, e depois fiz cortar.

Ainda existem n'esta localidade pesssoas vivas, que afirmam esta verdade.

Valadinha, 26 de Outubro de 1879.—Casimiro Augusto da Silveira e Castro.»

ANNUNCIOS

Aviso ao publico

1 NA FEIRA DE SANTA CLARA, d'esta cidade, do dia 23 do corrente, ficou perdida uma menina de perto de 9 annos, filha de Manoel Grillo e Josepha de Jesus, do logar da Pampilhosa do Botão. Tinha vestido um chambre branco, uma saia preta de panno cru, e um chale preto com uma cercadura azul clara; e tinha na cabeça um lenço vermelho e um chapeu com fita de velludo.

Pede-se ás auctoridades d'este concelho de Coimbra e dos concelhos proximos, assim como a todas as pessoas a quem constar da existencia d'esta menina, o favor de o fazerem saber na redacção do *Conimbricense*, ou a Duarte dos Santos, ao Arco Pintado, fóra de portas d'esta cidade.

2 JOAQUIM MARIA vende na rua do Carmo: bom vinho a 300 réis o quartão e jeropiga a 440 réis tambem o quartão.

3 VENDE-SE um bilhar moderno de primeira qualidade, taboleiro inteiro de pedra, com dois annos de serviço, dois jogos de bola e taqueiro e mais objectos precisos a um bilhar.

Quem pretender póde dirigir-se a

JOSÉ FELIX CORREIA
RUA DOS BANHOS
Luso

4 AS ALLEGORIAS! satyras! epigrammas! conceitos! pitadas! e pedras de escandalo! de Manoel Domingues Ribeiro! vão em Novembro! por-se á venda nas lojas dos senhores: Cabral — Melchiades — e José Maria da Feira—para quem quizer antecipadamente assignar.

ATTENÇÃO

5 JOÃO DE ANDRADE RUAS encarrega-se de cobrir chapeus de sol com muita perfeição, e faz quaesquer concerto precisos. Preços muito commodos.

Rua dos Sapateiros, 32 a 35.

6 A MESA do governo da Sata Casa da Misericordia d'esta cidade, manda annunciar, que se acha patente no seu cartorio desde hoje até ao dia 3 de Novembro proximo futuro, das 8 horas da manhã ás duas da tarde, para poder ser examinado pelos membros da irmandade, o orçamento da receita e despeza da mesma Santa Casa, relativo ao anno economico corrente.

Contadoria da Misericordia de Coimbra, 28 de Outubro de 1879.

O escrivão da mesa,
Padre José Maria dos Santos.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ

7 ESTA CASA recebeu completo sortimento de casacos, vesites, robes-chambres para senhora e creanças, saias de casimira enfeitadas e saiotes de algodão para todas as medidas, cobertores de viagem, regalos, punhos, platinas, parus para senhora, calçado de feltro, tapetes, gravatas de homem e senhora, e outras muitas fazendas que vendo por preços sem competencia n'este mercado.

LEILÃO

8 NOS DIAS 1 e 2 de Novembro, ás 10 horas da manhã, no terreiro da Erva, n.° 41.

Consta de mobilia, louça ingleza, vidros, etc.

EMPRESTIMO

9 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia da Louzã faz publico, que, achando-se auctorisada a contrahir um emprestimo de quatro contos de réis, amortisaveis em quatorze annos, a juro não excedente a oito por cento ao anno, para a conclusão da egreja matriz da sua freguezia, aceita propostas em carta fechada até ao dia 30 do mez de Novembro proximo, realisando definitivamente o contracto com quem mais barato o fizer.

Louzã, 19 de Outubro de 1879.

O presidente da junta,
João Magalhães e Almeida.

Exploração agricola

10 PRECISAM-SE de dois contos de réis para exploração agricola. Dá-se boa hypotheca e juro de 5 °/o ao anno. Quem os quizer emprestar, dirija carta á redacção do *Conimbricense*, com as iniciaes *J. S. F.*

11 LECCIONAÇÃO DE PORTUGUEZ, por J. Leitão, rua das Covas, 11.

ADVOGADO

12 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES abriu escriptorio de advogado na rua da Sophia, n.° 67, 1.° andar, onde póde ser procurado.

DENTISTA
CEREGHETTI DOMINIQUE
CIRURGIÃO DENTISTA
SUISSO

13 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que continua a residir n'esta cidade.

O mesmo annuncia a todas as pessoas, que extrahe dentes e as raizes, e limpa os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos; tambem empasta e orifica os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje; tem bom elixir para dôr de dentes; cura o escorbuto, e todas as molestias da bocca; tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço, como se nunca tivesse tido callos.

Praça 8 de Maio, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.° 52.

Declara que acaba de receber as ultimas invenções dos apparelhos anestesicos e cloroformisadores, que servem para tirar dentes sem comoção alguma.

As pessoas que duvidarem d'este novo systema podem ir visitar o estabelecimento do annunciante para verem a verdade de que affirma.

CASA

14 ARRENDA-SE a ultima casa da rua da Alegria. Trata-se com João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.° 219 a 223.

AVISO

15 ABRE-SE o cofre da recebedoria do concelho de Coimbra, para o pagamento voluntario das contribuições directas do corrente anno, no dia 2 de Novembro proximo, e fecha-se no dia 1 de Dezembro seguinte. Os contribuintes que não pagarem n'aquelle prazo, pagam 3 por cento de quota fixa até ao fim do dito mez de Dezembro, e depois mais 6 por cento de juro de mora.

Coimbra, 22 de Outubro de 1879.

O recebedor, *Jardim.*

OFFICINA DE SERRALHEIRO
DE
JOSÉ PEDRO DE JESUS
RUA DAS SOLAS, N.° 62
COIMBRA

16 TEM PARA VENDER fogões novos e usados de fogo circular, e tambem se encarrega de fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por commodos preços. Tambem vende um calabre de ferro em segunda mão.

PHILOSOPHIA

17 MANOEL JOAQUIM TEIXEIRA abre um curso de philosophia (1.ª e 2.ª parte) no dia 17 do corrente mez.

Rua do Cabido, 17.

MUITA ATTENÇÃO

18 NA RUA DAS COLXAS, n.° 9, se dá de comer por mez (muito em conta) a dois estudantes menores.

Na mesma casa se dão jantares para fóra bem servidos.

19 LECCIONAÇÃO DE FRANCEZ, por **A. Coelho**, rua das Covas, n.° 11.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 2$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3365 | Sexta feira 31 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

PREVISÕES TOTALMENTE REALISADAS

Ha muitos annos estamos aqui na imprensa protestando contra a má direcção dos negocios publicos, e contra os abusos e injustiças praticados em todos os ramos da administração.

Particularmente durante a épocha do ultimo governo regenerador não cessámos de tornar bem manifesta a marcha erradissima que elle seguia.

Para dizer a verdade, com o desassombro com que costumamos, tivemos de affrontar todos os odios dos partidarios intransigentes da situação regeneradora, e de nos sujeitarmos a ser torpemente insultados e calumniados pela imprensa ministerial. Foi-nos preciso não recuarmos deante das mais activas perseguições pessoaes e da guerra a mais infame, cobarde e miseravel, que houveram por bem fazer á existencia do *Conimbricense* — este jornal, que tanto tem incommodado todos os devassos, e todos os desprezadores da lei.

Lançavam-se ao desprezo as nossas advertencias, mettiam-se a ridiculo as nossas apreciações, e fazia-se até gala de praticar o contrario das nossas reclamações, só para que não ficassemos suppondo que davam attenção alguma ao que diziamos na imprensa.

Satisfizeram, finalmente, em toda a extensão a sua má indole e os seus baixos caprichos.

Muito bem! E agora? Que lhes dizem os factos? Quem fallou verdade?

Suppunham que haviam impunemente de affrontar sempre a opinião publica, e que podiam sem castigo gerir a fazenda de um modo escandaloso.

Julgavam que lhes era permittido desprezar e escarnecer os mais delicados partidarios do antigo partido regenerador, só por terem commettido o enorme crime de não approvar todos os desatinos e todas as injustiças, que viam praticar aos chefes e auctoridades do mesmo partido.

Não duvidaram entregar a direcção politica das localidades a mandões, que só tratavam de calcar aos pés todos aquelles que se não prestavam a ser seus indecentes acolytos e turibularios.

Cuidavam que um tal estado de cousas havia de durar sempre; mas ahi está o mais terrivel desengano para lhes abrir os olhos.

Dir-se-ha que o resultado das eleições no reino é em parte devido á acção directa do governo e das suas auctoridades? — E' certo, e nós o temos dito.

Não actuou, porém, egualmente para um tão extraordinario resultado a opinião dos cidadãos illustrados e independentes, que esperavam pela occasião opportuna de lavrar um solemne protesto contra a escandalosa situação regeneradora? — E' evidentissimo; e só cegos é que o não verão.

O que está acontecendo ao partido regenerador foi por nós previsto ha muitos annos. Não guardámos para agora o clamar contra a sua erradissima marcha politica. Fallámos a tempo e bradámos bem alto para que nos ouvissem.

De nada valeu isso. Taparam de todo os ouvidos, porque no meio do seu orgulho tudo desprezavam.

Vamos hoje, por ser altamente opportuno, reproduzir o artigo que escrevemos em o n.° 2895 do *Conimbricense* de 24 de Abril de 1875.

Pedimos toda a attenção dos nossos leitores para o que escreviamos ha 4 *annos e meio*. Vejam todos se apreciavamos bem ou mal a situação politica existente; e se as nossas previsões se têm ou não realisado.

Eis ahi o nosso artigo:

«Dissemos em o ultimo numero, que aos verdadeiros liberaes de Coimbra cumpria desligarem-se de toda a dependencia de falsos partidos, de corrilhos e de facções, onde em regra não ha senão exploradores e explorados.

E com razão, porque os cidadãos honestos, que estão sequiosos de justiça, de liberdade e boa administração, tem visto quasi sempre illudidas as suas esperanças.

E' mister que acabe por uma vez a inacção dos homens livres perante a prepotencia dos mandões, que para seus fins se servem da influencia da auctoridade e do governo; — mas tambem não é menos necessario que os mesmos liberaes evitem o deixar-se atrelar ao carro de nenhum corrilho, que possa vir a produzir um semelhante resultado.

Pois o partido liberal não tem ideias, não tem principios, não tem uma grande missão a desempenhar? Precisa, porventura, de se rebaixar, subordinando as suas aspirações a pretensões individuaes?

Todos os cidadãos independentes, todos os homens de bem, todos aquelles que vivem por meio do seu trabalho licito, acham-se na-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXLVIII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Terminámos em o folhetim do numero passado a memoria de Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, relatando em geral as diversas phases da revolta, que houve no anno de 1837 em diversas partes do reino, para a restauração da Carta, a que se ficou chamando *revolta dos marechaes*, por n'ella tomarem parte os marechaes, marquez de Saldanha e duque da Terceira.

Hoje vamos começar a publicar uma pequena memoria, especialmente destinada a descrever o cerco e defeza da praça de Valença, onde se refugiaram as primeiras forças revoltadas no Minho no mez de Julho.

Essa memoria saiu anonyma, e tem por titulo — *Breve exposição sobre o cerco de Valença, e factos que o precederam desde a villa da Barca, em Julho, Agosto, Setembro de 1837.*

Foi impressa no Porto, no anno de 1838, na imprensa de Alvares Ribeiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AO LEITOR

Propondo-me referir as passagens mais notaveis do cerco de Valença, bem como alguns factos que o precederam desde a villa da Barca, será a minha narração fiel e simples, como cabe a um escriptor imparcial e bem intencionado, que nunca desejou transviar a opinião do publico. Serei sobrio em moralidades e reflexões, porque, além de consideral-as superiores ás minhas forças, recearia, quando a miudo as aventurasse, passar no conceito de alguns por apaixonado d'este ou d'aquelle partido.

O leitor judicioso apreciará como cumpre factos de semelhante natureza; e o escriptor que os refere sem enfeite, e que dentro dos muros de Valença foi testemunha ocular da defeza de uma causa, que havia banido para sempre do solo portuguez o tyranno dos nossos dias, apenas tomará o desafogo de lastimar que o dia 9 de Setembro viesse offuscar tão nobre resultado, e dividir além d'isso os liberaes em cartistas e setembristas, envenenando uns e outros com o germen da guerra civil, cujo desenvolvimento inevitavel foi desde logo, e com toda a energia, prognosticado pela imprensa, contraria, sempre, com rarissima excepção, aos funestos acontecimentos d'aquella épocha.

BREVE EXPOSIÇÃO
SOBRE O
CERCO DE VALENÇA

Na madrugada do dia 12 de Julho de 1837, o batalhão de caçadores n.° 4, de quartel na villa da Barca, proclamou a Carta Constitucional, e marchando logo sobre Braga, foi na tarde do mesmo dia seguido pelos cascos de 9 de infanteria, voluntarios da rainha, e por um pequeno destacamento de cavallaria, que existiam n'aquella cidade, achando-se á noite reunido tudo alli em favor da rainha e da Carta.

No dia 13, o coronel barão de Leiria, que já com o batalhão movel de Barcellos tinha feito n'esta villa egual acclamação, tomou em Braga o commando geral das forças cartistas do Minho, e á sua frente marchou no dia 14 de madrugada sobre Villa Nova de Famalicão, em direcção ao Porto. Soube porém n'esta que os movimentos combinados, e que deviam verificar-se na cidade eterna, não só tinham falhado absolutamente, mas que ainda marchavam ao seu encontro forças muito superiores commandadas pelo brigadeiro barão do Almargem, o qual, a despeito do que havia promettido em Braga, se achava com ellas postado na Barca da Trofa.

Então o barão de Leiria, que a todo o custo queria evitar effusão de sangue, viu-se obrigado a retroceder sobre Braga, aonde logo foi desamparado do 9 de infanteria, á excepção do tenente coronel commandante, de um tenente com a bandeira, e de uns 30 soldados que se conservaram firmes; e d'alli se recolheu á praça de Valença, na qual entrou em 17 de manhã, sendo sempre seguido pela força inimiga, que no dia 18 appareceu em frente da praça.

Quasi poderia dizer-se que o barão de Leiria pensava terminar o movimento Cartista, como se fosse um pleito entre familias; pois que no dia 19 apparecendo na praça aos bandos de soldados do campo sitiante a prover-se de mantimentos e outras cousas que haviam de mister, — como se apresentassem muitos ao barão, este lhes respondeu com franqueza de cavalleiro: — Estaes desarmados; se quizerdes voltar trazei o vosso armamento.

Em verdade parecia isto um jogo bem difficil de explicar-se; mas já não pensava assim o general sitiador; porque, tomando de prompto uma attitude hostil, collocou para logo os seus piquetes, estreitando o cerco, e fazendo preza nos generos que se dirigiam á praça.

Nem assim mesmo foi o barão de Leiria menos urbano e cortez, quando exigiu a retirada d'aquelles piquetes. Porém o general sitiante respondeu orgulhoso—que tinha ordem do seu governo para perseguir os encerrados, e que as suas tropas não tinham receio das bombas.

Foi então exactamente que o barão de Leiria se convenceu de que tinha a luctar com inimigos obstinados, e foi ainda então que se preparou para a guerra, tomando as medidas de defeza que as circumstancias lhe permittiam, e de que antes não tinha lançado mão, como parecendo-lhe superfluas. N'este ponto era tal a confiança do barão de Leiria, de que não romperia o fogo, que notando-lhe o cirurgião a falta que tinha de estojo para hospital de sangue, respondeu que o julgava desnecessario.

Á vista pois de declarações tão hostis da parte dos sitiantes, tractou a praça de os afastar de si, e na tarde do dia 21 se viu forçada a romper o fogo de artilheria para dar mais livre entrada aos soccorros e mantimentos precisos.

No dia 25 receberam os sitiantes artilheria grossa, e de 27 para 28 construiram baterias na Rapozeira, com o intento de impedirem as communicações com Tuy, conservando alli uma força que de noite fazia constante fogo sobre o rio. Comtudo as providencias tomadas pelo barão de Leiria produziram tal effeito, que jamais se experimentou escassez, nem pela guarnição, nem pelos habitantes; visto que um agente, encarregado de fornecer os precisos generos, os conduzia diariamente em uma barca, não obstante o fogo dos sitiadores sobre aquelle ponto.

(Continuar-se-ha).

turalmente agrupados para fazerem manter os seus direitos, e repellir energicamente toda a prepotencia e todo o abuso do poder.

E claro, portanto, que desse natural e legitimo agrupamento se acham excluidos os que não tiverem em mira um fim tão justo.

A bandeira arvorada por este jornal é a da mais absoluta independencia, só limitada pelas disposições da lei, e pelas regras impostas pelo decoro, a que não póde, nem deve eximir-se toda a pessoa que preze a sua dignidade.

Não póde o governo contar com o nosso apoio, quando os seus actos não estejam em harmonia com os principios liberaes; nem o combateremos para o fazer substituir pelos homens de qualquer parcialidade que não possuam esses principios.

O que pretendemos, e o que desejam os nossos concidadãos, é que o ministerio não seja perdulario com os dinheiros do paiz; que a moralidade seja a norma do seu proceder; que administre os negocios publicos com zelo, independencia e bom senso.

O que pretendemos, e o que desejam os nossos concidadãos, é que cesse por uma vez a desordem que lavra por quasi todo o reino na administração districtal e concelhia; que a lei não sirva só para favorecer os poderosos, e prejudicar os desvalidos; que as auctoridades cumpram, religiosamente as suas obrigações, sem obedecerem a influencias anormaes.

A auctoridade não póde delegar n'outrem as attribuições que a lei determinadamente lhe confiou: as que as delegam, não só perdem o necessario prestigio, mas tambem a propria dignidade. Da mesma fórma os corrilhos não podem arrogar a si funcções que legalmente lhes não pertencem. Os que as arrogam podem ser tudo o que quizerem, menos liberaes.

O que pretendem os governos é terem quem nas differentes localidades lhes garanta o vencimento das eleições; embaraçando-se pouco ou nada com os meios que para isso se empreguem.

Diz-se que o actual governo se torna indifferente ao que occorre em Coimbra, porque apezar de tudo lhe afiança o poder occulto a victoria em todos os actos eleitoraes, que tenham logar n'esta cidade e districto.

Não ha duvida que a pressão da auctoridade, as dependencias no recrutamento, os despachos para os empregos, e um sem numero de outros meios de que dispõe o poder, fazem comprimir a vontade dos cidadãos, transformando as minorias em maiorias ficticias. Mas deve ser por esses meios que se sustente uma situação politica?

Pois a opinião publica não merece ser attendida? Pois os ministerios não devem procurar o apoio no voto livre dos cidadãos?

A consequencia de semelhante marcha politica é ficar o governo sem partidario nenhum, quando, chegada a hora da adversidade, tiver de largar as cadeiras ministeriaes. Como tinha por unico sustentaculo os homens subservientes, os dependentes e os timidos; todos estes passam logo para as phalanges da nova situação: em quanto que, se o governo tivesse pela nobreza e lealdade dos seus actos ganhado a approvação dos cidadãos independentes, achar-se-hia com elles quando pelo decorrer dos acontecimentos fosse substituido, e passasse para a opposição.

Ainda que o governo possa pelos seus agentes vencer todas as eleições na cidade e districto; como não é pelo apoio legitimo, mas pelo abusivo, *ficará sem partidarios, desde o momento em que não disponha das auctoridades, e dos poderes occultos, ás ordens de quem ellas se acham.*

Que differença da actual situação, comparada com a de outr'ora!

Em Dezembro de 1864 vieram a Coimbra, em uma viagem politica, os srs. Fontes e Casal Ribeiro. Estava o partido regenerador na opposição desde 1860, e não obstante ter durante esse tempo soffrido os maiores vexames da auctoridade, e ser natural que tivesse havido muitas defecções, o partido conservava-se compacto, unido e firme, disposto para a luta com todo o enthusiasmo, que só póde provir das fortes convicções e profundas crenças.

Os illustres caudilhos da regeneração tiveram em Coimbra uma recepção brilhantissima, e como de certo melhor não teriam se estivessem no ministerio.

Agora se os ministros vierem a Coimbra podem, e é mesmo provavel que sejam bem recebidos; porque a sombra do poder cobre muito espaço. Mas se aqui viessem, apenas tres dias depois da sua exoneração, *achariam que todos os elementos que actualmente estão na sua dependencia, haviam promptamente passado para a mais completa sujeição ao novo governo e ás suas auctoridades!*

De que lhes valeriam então as victorias eleitoraes, que anteriormente haviam obtido? De nada, absolutamente de nada!

Mau caminho leva o governo se despreza a opinião publica, e confia cegamente nos seus falsos amigos.

Trate de se tornar estimado e popular pelos seus actos; faça com que as auctoridades cumpram fielmente os seus deveres; castigue severamente os abusos que se pratiquem; *não avalie a opinião geral dos cidadãos pelo apoio que lhe preste a sua maioria no parlamento;* informe-se conscienciosamente das necessidades publicas, da situação dos agricultores, dos onus que sobrecarregam a propriedade, e em geral todos os cidadãos; não abuse do credito, porque de um instante para o outro póde elle diminuir; lembre-se, emfim, que uma agitação latente impelle as sociedades para o imprevisto, e que por isso se não deve contrariar a marcha rasoavel do progresso, para se evitar uma forte explosão.

Se assim não acontecer, soffrerá não só a nação as consequencias dos erros do seu mau governo; *mas para este tambem chegará um dia em que terá merecido, em logar dos louvores e bençãos do publico a que devia aspirar, a severa reprovação dos cidadãos independentes.*»

Assim escreviamos em 24 de Abril de 1875. Acertámos ou não em as nossas previsões?

Podiamos transcrever muitos outros artigos no mesmo sentido; mas bastanos este para amostra.

Desengane-se o partido regenerador, que se não se deliberar a alterar profundamente a sua organisação, e mudar inteiramente de vida, adoptando uma regra de proceder muito differente da que tem seguido, terá de estar fóra do poder por longos annos e passar por duras provações.

E da mesma fórma o governo progressista se se encher de orgulho, e julgar, porque a sorte agora lhe foi favoravel, que póde fazer tudo quanto quizer, abusando da sua força, e renovando os graves erros e destemperos que praticaram no tempo antigo as situações *historicas* (os quaes foram tantos e de tal ordem, que as levaram a fazer o immoralissimo e torpe pacto da *fusão*) ha de vir a passar por eguaes desenganos aos do partido regenerador.

O paiz não se deixa escarnecer impunemente.

Joaquim Martins de Carvalho.

A FORÇA ARMADA NAS ELEIÇÕES

Varios jornaes têm-se queixado altamente do governo haver mandado numerosos destacamentos para muitas das assembleias eleitoraes do paiz, com o fim de coagir o voto popular.

Pela nossa parte diremos que o facto de mandar tropa para as assembleias, quando é competentemente reclamada, póde ser condemnavel, ou não, conforme o uso que se fizer d'ella.

Se os militares ficam a conveniente distancia do local das assembleias, sem nem levemente interferirem no acto eleitoral, apparecendo só quando são reclamados pelos presidentes das mesas, para conter alguma desordem; prestam com isso um bom serviço, e em logar de por esse facto intimidarem os eleitores pacificos, pelo contrario mantêm e garantem o seu direito de votar.

No caso, porém, de ameaçarem ou maltratarem os eleitores, servindo de instrumento das auctoridades ou dos mandões para favorecer qualquer candidato, praticam um crime gravissimo.

Como procedeu, portanto, a força publica nas ultimas eleições?

No geral das localidades houve-se exemplarmente, não apparecendo queixas contra ella. Em algumas assembleias, porém, praticaram-se excessos condemnaveis, que se tornam dignos da mais severa censura.

Ainda ultimamente nos foi mostrada uma carta com respeito ás eleições de um dos circulos da Guarda, em que se nos relatam factos revoltantes das auctoridades e da força militar, os quaes se são verdadeiros merecem um forte stygma.

O governo tem rigorosa obrigação de indagar qual o procedimento das auctoridades e da força publica nas diversas assembleias. Desde que saiba onde houve abusos e crimes, e que os não faça promptamente castigar, assume a responsabilidade d'esses actos e sujeita-se a ser justamente aggredido.

A interferencia criminosa no acto eleitoral já é velha n'este paiz; mas nunca, com certeza, foi tão escandalosa como nas eleições cabralistas de 3 de Agosto de 1845.

E' por isso que nos custa o usar-se com frequencia na imprensa periodica linguagem como esta: — *Isto é peor do que no tempo dos Cabraes!—Nas eleições de 1845 não se chegou a tantos abusos e prepotencias!*

Quem assim escreve é porque ignora completamente o que então se praticou.

Censurem-se os abusos d'agora, e n'isso cumpre a imprensa o seu dever; mas não se faça uma comparação em que fique de melhor partido uma situação politica tão infame e de memoria tão ominosa.

Daremos hoje um exemplo, tirado das *Breves considerações historicas e criticas, sobre as eleições da provincia do Minho, no anno de 1845, com os seus respectivos documentos, por Manoel Lobo de Mesquita Gavião,* impressas no mesmo anno de 1845 no Porto, na typographia de Faria Guimarães.

Depois de enumerar os factos escandalosissimos praticados em muitos concelhos do Minho, passa a tratar do concelho de Vianna, e d'esse capitulo extractamos os seguintes periodos:

«Quando a aurora do dia 3 d'Agosto começava a despontar, e quando os eleitores, junto ao convento das *Ursulinas*, se dispunham a ouvir missa na capella de *Manoel Felix Manso*, foi n'esse momento solemne, em que homens desarmados se iam dirigir á casa de Deus, a cumprir um preceito religioso, foi justamente n'essa occasião, que se viram assaltados pela força armada, a qual, sem motivo algum, os apupava com gritos de *mata, mata;* ameaça, que passou logo aos factos, porque os gritos foram seguidos de uma *descarga de fuzilaria*, e algumas victimas cahiram feridas, continuando os apupos, e o *mata, mata* repetindo-se com enthusiasmo!

Este procedimento, só proprio de selvagens, esta *armadilha feroz*, em que a innocencia foi apanhada; as balas, e as bayonnetas, fria e calculadamente empregadas contra cidadãos inermes, tudo devia produzir a maior confusão e alarma; porém esse povo rude e virtuoso não cria o que via, duvidava dos seus proprios sentidos, suppunha-se no meio de um sonho, e por isso houve muitos que ficaram *immoveis*; mas esta immobilidade não abalou os *algozes;* pelo contrario, cantaram ufanos o seu triumpho, *vinte e uma das victimas* foram logo *conduzidas á prisão*, ou cadeia da villa, e n'este acto um venerando velho, investido com um *punhal administrativo*, de certo acabaria seus dias, se um dos mesmos algozes se não compadecesse do desgraçado!

Já eu disse em outra parte, que a historia d'este districto era a historia do horror e dos ultimos delirios da tyrannia; agora acrescentarei que é a historia da *depravação humana*, levada a um ponto que envergonha a especie!

Tudo isto se passava na capital do districto, n'esse logar, onde reside a primeira auctoridade administrativa; essa auctoridade, que só deve respirar protecção e paz; essa auctoridade, a quem cumpre prevenir os delictos; mas aqui os delictos eram commettidos por ordem superior, e a força armada lá apparecia aggredindo homens inermes; era o anjo do exterminio, que por toda a parte perseguia os innocentes! O magistrado deve ser considerado um Deus sobre a terra, mas cumpre-lhe praticar boas obras, e tratar bem os povos, para que sejam felizes e agradecidos debaixo da sua administração; a lei tem providenciado os necessarios castigos para quem lhe faltar á obediencia.

São grandes as garantias concedidas ao magistrado, e é por isso mesmo que elle tem grandes deveres a cumprir.

A expressão do voto *é livre*, e o magistrado nem *directa*, nem *indirectamente* póde, ou deve intrometter-se no *livre exercicio do direito eleitoral;* mas em Vianna, os eleitores foram *esperados*, foram *espingardeados*, e por desgraça, a estas scenas de horror, e de tyrannia selvagem, ainda tinham de seguir-se outras, se é possivel, mais atrozes e mais violentas.

Parte dos eleitores que deviam compôr a assembleia *de Alvarães*, já alli não podiam concorrer, porque uns divagavam errantes e espavoridos, fugindo á morte; outros lá estavam prostrados, e atravessados de pelouros, e outros finalmente lá se viam entulhados nas cadeias da villa; mas ainda assim a derrota não era completa, porque um grande numero de eleitores d'outras freguezias, pertencentes á assembleia primaria, ignorando a desgraça de seus irmãos e amigos, para ella se dirigiam; era preciso afugental-os, e ainda isso era pouco, porque este dia era um dia de sangue, e o *Minotauro* ainda não estava saciado!

Um destacamento de trinta homens, acompanhado do administrador do concelho, lá marchou para o sitio de *Alvarães:* e os eleitores da opposição, tendo á sua frente os dignos e honrados cidadãos *Manoel Agostinho Meira*, e *Joaquim Antonio da Silva Rocha*, alli se achavam tambem, esperando a hora designada, que era das nove.

Devia dar-se principio ao processo eleitoral, mas este não podia começar *decentemente* sem que o sangue tivesse corrido, e o sangue não podia correr, sem que um pretexto o justificasse.

É cousa notavel que até os homens mais endurecidos no crime pretendam sempre cohonestar com pretextos o seu procedimento! Aqui o pretexto era facil, e o pretexto appareceu.

Um ecclesiastico, no acto de exercer funcções do seu ministerio, e coberto ainda com uma sobrepeliz, foi indignamente maltratado, descarregando-se sobre elle grande quantidade de *chicotadas!*

Este procedimento indignou, não só os eleitores, mas grande numero de pessoas, que se achavam dentro da egreja, e tornando-se o murmurio geral, parecia que o pretexto se tinha conseguido já; porém os aggressores, ainda não contentes, lá se dirigiram a um respeitavel velho, que se apoiava a um cajado, repousando das fadigas do caminho, e como o bom do homem duvidasse entregar o cajado, que se lhe exigia, este foi o signal do alarma, e as armas, que já d'antemão se achavam carregadas, foram despejadas immediatamente sobre o povo inerme!

Lá cahiram mortos dous infelizes, ficando doze feridos no campo, e logo se viu este deserto e desassombrado dos eleitores, que todos fugiram espavoridos d'aquelle logar de horror, d'aquella estancia que só podia servir-lhes para lamentar a perda de victimas desgraçadas!

Então os algozes, folgando de jubilo, procederam a essa famosa eleição, onde tambem *se admittiram a votar os cabos de policia, que acompanhavam a força armada*, e no meio d'esta scena de horror, ao lado de cadaveres ensanguentados, e ao som dos gritos das victimas, foram proclamados os eleitores ministeriaes.

O infeliz *Belchior de Darque*, exhalando os ultimos suspiros, amaldiçoava, não os seus, mas os carrascos de sua esposa e de seus desventurados filhinhos!

São onze estes filhos, e quasi todos privados da subsistencia, e um d'elles inhabilitado de concluir os seus estudos juridicos! Á esposa roubaram-lhe o marido; seu unico amparo, roubaram-lhe o fructo de seus castos amores, porque a fizeram abortar; roubaram-lhe tudo, porque a *fizeram enlouquecer!*

Desamparada do unico desafogo, que amacia a desgraça, tem olhos e não vê, tem ouvidos e não ouve, tem coração e não sente..... a infeliz perdeu o juizo; e eu a coragem para me demorar por mais tempo na descripção d'esta scena!

Os acontecimentos de *Alvarães*, espalhando-se com a velocidade do raio, em pouco tempo foram sabidos nos dois circulos eleitoraes, e esta noticia recebida na presença da força armada, não deixava aos eleitores a menor duvida, de que lhes estavam preparados eguaes tormentos; a *urna* foi por tanto *abandonada*, e a lista ministerial triumphou sem opposição.

Assim terminou na provincia do Minho a eleição de 1845, tendo offerecido um espectaculo novo, e tão sublime de invenção, que mal poderia ter-se por exequivel.»

Como este muitos outros exemplos podiamos apresentar, para se saber como foram as desaforadas eleições de 1845.

Ora ainda que nas ultimas eleições de deputados não houve procedimentos de tal ordem, comtudo não faltaram abusos, que merecem ser condemnados, e que são improprios de uma situação que se chama *progressista*.

Joaquim Martins de Carvalho.

Grande calamidade em Hespanha

Não cessam os jornaes e correspondencias de Hespanha de noticiar os effeitos horrorosos da extraordinaria inundação das provincias de Murcia, Almeria e Alicante; assim como qual a sensação que semelhante calamidade tem produzido n'aquelle paiz e as incessantes diligencias empregadas para agenciar donativos, a fim de occorrer a tantos milhares de desgraçados.

No meio de tudo isto temos estranhado, que se não haja em Portugal procurado ir condignamente em auxilio dos nossos irmãos do reino visinho.

Se nós os portuguezes estivessemos em egualdade de circumstancias desejariamos ser soccorridos. Logo devemos fazer o que desejariamos que comnosco praticassem.

Portugal já recebeu importantes auxilios em duas épochas bem calamitosas.

A primeira foi pelo terremoto de Lisboa em 1755, acudindo-nos então briosamente a Inglaterra.

Eis ahi o que consta de uma noticia impressa em Lisboa sem data, mas que é manifestamente do fim de 1755, ou principio de 1756, e de que temos um exemplar.

Londres, 28 de Novembro de 1755

Aviso, que sua magestade mandou á camara dos communs, vulgarmente chamada a camara baixa do parlamento, pelo secretario de estado Mr. de Fox.

Sua magestade havendo recebido de seu embaixador em Madrid a noticia certa da fatal, e deploravel desgraça, que succedeu em Lisboa no primeiro dia do corrente por um terremoto, que arruinou quasi toda a cidade, e destruiu muitos milhares de moradores, por cuja consequencia aquelles que ficaram devem ser reduzidos á maior miseria, e necessidade. E sendo sua magestade commovido do maior cuidado, e sentimento para um tão bom, e tão fiel alliado como el-rei de Portugal, e tambem cheio da mais grande commiseração pelas miserias que devem padecer n'aquella cidade e reino em que se achava grande numero de proprios vassallos de sua magestade, e outros muitos interessados: recommenda a seus fieis communs de tomar em consideração a tão horrorosa, e tão grande calamidade, a qual não póde deixar de mover os corações de todos os que tiverem qualquer sentimento de religião, ou humanidade, e pede á sua camara dos communs de conceder os meios de poder mandar taes promptos, e affectuosos soccorros, quaes pódem ser requisitos, e proporcionados a uma tão grande necessidade.

Jorge, Rei.

Resolveu-se logo na camara baixa, *nemine contradicente*, que se apresente a sua magestade uma respeitosa resposta para expressar o profundo pezar, que nos causa a lamentavel noticia, que sua magestade é servido de nos communicar, e para assegurar a sua magestade, que havemos de pôr em estado de poder dar todo o soccorro ao infortunado povo de Portugal, e aos nossos desgraçados patricios e irmãos, e os vassallos moradores, ou negociantes para aquelle paiz, quaes sua magestade pela grande humanidade, e generosa compaixão julgará conveniente, e que nós faremos bons pelos primeiros subsidios, que o parlamento houver de votar; todos quaesquer dos presentes, que sua magestade se obrigar para alliviar a miseria, a que possam ser reduzidos por aquella deploravel calamidade.

Copia do presente, que faz el-rei de Inglaterra a esta côrte, o qual se acha já embarcado a partir para Lisboa:

300:000 cruzados em dinheiro portuguez.
200:000 ditos em patacas castelhanas.
6:000 barris de carne.
4:000 ditos de manteiga.
1:000 sacas de biscoito.
1:200 ditas de arroz.
10:000 quintaes de farinha.
3:333 moios de trigo.

Todas as castas de instrumentos de cavar, e desentulhar, que tudo importa uma importante somma, acompanhada de seis naus de guerra para estarem no rio.

Esta noticia chegou por um proprio em quatorze dias e meio, e entrou em Belem ás quatro horas da tarde no dia 21 de Dezembro.

LISBOA:

Com todas as licenças necessarias.

N'este seculo tambem a Inglaterra veiu em nosso auxilio para minorar as consequencias das devastações dos exercitos francezes, principalmente o de Massena.

Em 1811 o parlamento inglez votou para este effeito a importante somma de 100:000 libras sterlinas, que n'aquella épocha correspondiam á quantia de 888:888 cruzados, e hoje valeriam 450:000$000 réis.

Além d'isso foi aberta em Inglaterra uma subscripção publica, que subiu a uma quantia avultadissima.

Bastará dizer que o banco de Inglaterra subscreveu com 2:000 libras, e os constructores de navios do porto de Londres com 525.

Houve egualmente 1 subscriptor com 315 libras, 6 a 300, 2 a 210, 1 com 200, 1 com 150, 22 a 105, 71 a 100; e numerosissimos a 50 e d'ahi para baixo.

Bem sabemos que as circumstancias de Portugal são limitadissimas em relação á Inglaterra; mas cada um dá o que póde, e não é mais obrigado do que isso.

Ficar, porém, quasi indifferente perante tão grande desgraça em Hespanha é muito para estranhar.

Joaquim Martins de Carvalho.

AGOSTINHO JOSÉ FREIRE

Já ha dias annunciámos o principio da publicação em Lisboa do interessante diccionario com o titulo de *Portugal*.

Recebemos ha dias o fasciculo 4.°, onde áchamos o seguinte artigo:

«*Agostinho José Freire.* Por motivos assás estranhos á nossa vontade, não nos foi dado conseguir os necessarios dados biographicos relativos a este finado estadista.

Todavia, substituirá a memoria dos nossos leitores, o que ha aqui de involuntaria omissão.

Todos sabem que Agostinho José Freire era, em mil oitocentos e trinta e seis, um dos ministros da chorada rainha a senhora D. Maria II.

Por esta época,—tendo rebentado a celeberrima revolução que a historia appellidou de *belemzada*,—o infeliz ministro, a quem chamavam no paço obrigações do seu cargo, entrou n'um trem e partiu em cumprimento do seu dever.

Mais cautos foram os seus collegas no ministerio, que temendo as iras selvagens da *rele inflammada*, abandonaram os seus trens e foram-se, embarcados, conferenciar com a rainha sobre os negocios politicos, que fizeram o objecto do movimento de trinta e seis.

Quando o infeliz ministro chegava no seu vehiculo ao alto da Pampulha, ao fundo da calçada que conduz ás Necessidades, eis que é assaltado, e em seguida morto aleivosamente, por um soldado de granadeiros da guarda nacional.

Este malvado, que segundo a voz geral tinha servido o detestado usurpador, ainda ha poucos annos era visto junto á egreja do Loreto, em Lisboa, estendendo a mão á caridade dos transeuntes.»

N'isto ha o equivoco em se suppor que, quando em 4 e 5 de Novembro de 1836 houve, não a *revolução*, porém mais propriamente a *contra-revolução*, chamada *Belemzada*, era ministro Agostinho José Freire, sendo por isso chamado ao paço para cumprir os deveres do seu cargo.

Agostinho José Freire não era então ministro.

Na occasião em que houve a revolução de 9 de Setembro de 1836, compunha-se assim o ministerio:—presidente e ministro da guerra, duque da Terceira — reino, Agostinho José Freire — justiça, Joaquim Antonio de Aguiar — fazenda, José da Silva Carvalho — marinha, Manoel Gonçalves de Miranda — e estrangeiros, conde de Villa Real.

No dia 10 de Setembro foi nomeado novo ministerio, que ficou assim composto: —presidente e ministro da guerra, conde de Lumiares — reino, Manoel da Silva Passos — justiça, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro — fazenda e interino dos estrangeiros, visconde de Sá da Bandeira — guerra, Antonio Cesar de Vasconcellos Correia.

Tendo ido a rainha D. Maria II das Necessidades para Belem, a fim de fazer a contra-revolução, nomeou novo ministerio em 4 de Novembro; advertindo-se que, apezar de ser em reacção politica ao governo e situação existentes, a rainha entendeu não dever nomear para esse ministerio nenhum dos ministros, que haviam saido do poder em resultado da revolução de 9 de Setembro.

O ministerio da contra-revolução de Belem foi composto pela seguinte fórma: — presidente e estrangeiros, marquez de Valença — reino, visconde do Banho —justiça, Francisco de Paula e Oliveira—fazenda, visconde de Porto Covo da Bandeira — guerra, barão de Leiria — marinha, José Xavier Bressane Leite.

Por esta fórma nos dias 4 e 5 de Novembro de 1836 funccionaram ao mesmo tempo dois ministerios, um na capital e outro em Belem.

Por vir a proposito d'esta rectificação ao diccionario de *Portugal*, rectificaremos uma outra inexactidão que se acha em uma publicação muito auctorisada.

No anno de 1871 publicou-se em Lisboa a *Noticia dos ministros e secretarios de estado do regimen constitucional, nos 41 annos decorridos desde a regencia installada na ilha Terceira em 15 de Março de 1830 até 15 de Março de* 1871.

Saiu anonyma, mas foi escripta pelo muito habil empregado, Augusto Ernesto de Castilho e Mello.

Serviu-se elle para essa publicação dos registos existentes nas secretarias de estado, além de outras informações particulares, que com muito zelo solicitou; devendo, por isso, considerar-se em geral muito seguros os dados que ahi se encontram.

Apezar d'isso, notaremos um engano, com respeito ao assumpto de que tratamos n'este artigo.

Castilho e Mello poz adeante dos nomes de todos os ministros nomeados pela rainha em Belem, no dia 4 de Novembro de 1836, a seguinte nota — *Não exerceu.*

Isso, porém, não é de todo o ponto verdadeiro; pois que ao menos do ministro do reino, visconde do Banho, ha um acto publico e official; e o que é mais, reconhecido pelos ministros que funccionavam em Lisboa, nomeados em 10 de Setembro.

Quando em 5 de Novembro a rainha se resolveu a voltar para as Necessidades, deixando o seu proposito da contra-revolução, para evitar os grandes males que podiam provir da luta com as forças militares e guarda nacional, que de Lisboa marchavam sobre Belem, (de que já era um exemplo o assassinato de Agostinho José Freire), fez-se modificação em parte do ministerio de Lisboa.

Saiu do ministerio o conde de Lumiares, e passou a ser presidente do conselho o visconde de Sá da Bandeira.

Era natural, que o decreto para essa mudança parcial do ministerio fosse referendado por algum dos collegas de Sá da Bandeira, pelo facto de ser contra-revolucionario o ministerio de Belem, e com o fim de annullar a revolução de Setembro. Não aconteceu, porém, assim; pois que quem referendou o decreto foi o ministro da contra-revolução, visconde do Banho.

Esse decreto é o seguinte:

«Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do visconde de Sá da Bandeira: hei por bem nomeal-o presidente do conselho de ministros. O visconde do Banho, ministro e secretario de estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido e faça executar. Paço de Belem em 5 de Novembro de 1836. — RAINHA. — *Visconde do Banho.*»

Eis ahi deixamos, portanto, demonstrado claramente o engano de Castilho e Mello em dizer, que todos os minis-

stros da contra-revolução de Belem *não exerceram* os seus cargos.

Ainda se deu no mesmo dia 5 de Novembro outro facto notavel.

Estavam a funccionar sem interrupção desde 10 de Setembro os ministros — do reino, Manoel da Silva Passos, e das justiças, Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro; e não obstante isso foram novamente em 5 de Novembro nomeados para esses ministerios os mesmos Manoel da Silva Passos e Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro, sendo os decretos referendados pelo visconde de Sá da Bandeira.

Para evitar maior affronta á rainha, consentiram os ministros setembristas, se désse como legal e regular a nomeação do ministerio de Belem de 4 de Novembro, sendo no dia 5 feitas novas nomeações dos proprios ministros, que nunca tinham deixado de funccionar durante os dois dias da contra-revolução, embora a rainha os tivesse demittido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

30 de Outubro de 1879.

Apezar do frio, das eleições, da chuva, e do mar por vezes pouco socegado, ainda aqui se encontra uma boa colonia de banhistas, a que provavelmente o ultimo dia do mez diminuirá muito o numero. E talvez porque a estação vae prestes terminar, as reuniões de familias nas assembleias animam-se de vida nova, como quem aprecia mais aquillo que em breve perderá irrevogavelmente. Foi o que ainda no domingo succedeu na Assembleia Figueirense, onde me dizem houve luzida e brilhante companhia, que se prolongou além das horas do estylo.

— Procede-se no domingo á eleição dos vereadores, que *têm* de entrar na camara municipal, assim como dos procuradores á junta geral, em substituição dos que a sorte designou para cederem o logar. Ouvi que o partido progressista não encontra opposição, abstendo-se o regenerador cuja feição é a da actual camara. Diz-se tambem que esta será dissolvida mais tarde, com o fundamento da syndicancia a que se procedeu ha tempos, e de que fallei.

Indico estes boatos sem por fórma alguma lhes querer dar ou tirar auctoridade. Conto o que ouço.

— No dia 26 appareceu aqui e demandou a barra um caixa-marim francez, que provavelmente fazia agua, pois de terra, e com auxilio d'oculos, viam-se a bordo dois tripulantes tocando á bomba. Como a maré descesse ha bastante tempo, atiraram do forte um tiro, a cujo signal o navio virou de bordo, afastando-se da costa.

— Foi hontem apprehendida e mandada inutilisar uma porção de peixe em mau estado, que appareceu no mercado á venda. Bom será que continue a fiscalisação em objecto de tanta importancia, e que se estenda a outros artigos de consumo diario, como me consta que a auctoridade administrativa vae fazer.

— Está o nosso porto quasi deserto! Com a sahida de um patacho sueco que trouxe ferro, ficaram apenas fundeados aqui um hiate e uma chalupa. De ha muito que não acontecia facto analogo, que vae de encontro aos interesses da numerosa classe de individuos que vivem do trafico maritimo.

—A Figueira tem uma unica freguezia, e é na torre da sua egreja matriz que existe o unico relogio publico destinado a marcar a hora aos parochianos e visinhos. Parece por isto que devia ser um relogio modelo, sem que se lhe exigisse a precisão de um chronometro. Triste illusão! Umas vezes remette-se ao silencio dos tumulos, e os figueirenses acham-se limitados aos toques *d'ave-marias*, para lhes indicârem a hora—com o auxilio do almanach, ainda assim; outras vezes apodera-se da machina um espirito infernal, e eil-a a tocar horas sem descanso, 12, 15, 20, 30, 40.... até se lhe afrouxar o alento — que é como quem diz: até se lh'acabar a corda.

Parece-me que a villa, já que não attende á conveniencia dos seus habitantes usuaes, devia tractar de fazer melhor figura aos olhos dos visitantes e banhistas. E não poderá a junta de parochia providenciar de maneira a evitar a continuação d'este estado de cousas, fazendo regular melhor aquelle relogio? Pelo menos até que haja os novos paços do concelho...

—Começaram já, por conta da Companhia do Credito Predial, as obras necessarias para tornar habitavel o Grande Hotel Foz do Mondego, no Bairro Novo.

Em vez de terraço vae-se-lhe construir telhado, como nas construcções communs; e ha todas as probabilidades de que no proximo anno o hotel offereça ao publico a grande commodidade de alli encontrar promptamente acolhida qualquer familia, por numerosa que seja.

—Quando ha duas semanas me referi a um attentado commettido na Alhada contra um individuo que, por parte dos progressistas, tractava de negocios eleitoraes, disse o seguinte: *..foi barbaramente espancado, e deixado na estrada por morto, um pobre homem....*

Na *Correspondencia da Figueira*, de 23, noticia *um alhadense* que *o morto votou*, accrescentando:

«Recommendamos o caso aos homens de sciencia, e especialmente a um clinico, que no *Conimbricense* deu ao homem poucos dias de vida.

«Ou o dignostico falhou; ou temos aqui a grande maravilha d'este seculo — um morto vivo!...»

Ninguem dirá que *este alhadense* seja um *alho* d'esperteza e penetração, forjando uma *alhada* em que faz triste figura. Ainda se poderia desculpar a confusão que lança em assumptos scientificos a que s'inculca estranho, apezar de isso denunciar uma audacia digna de melhor sorte; mas que o misero não entenda o que lê, ou deturpe conscientemente o que os outros escrevem, caso é para sujeitar por sua vez o *alhadense* ao tal exame dos homens de sciencia....

Por morto deixaram o espancado na estrada! e que elle não ficou em estado que o *alhadense* deva invejar, deprehende-se das declarações dos peritos, feitas menos de 24 horas depois, e das quaes consta que os ferimentos e contusões da cabeça, olhos e tronco, foram feitos por instrumento contundente e perfurante, e deviam produzir impossibilidade de trabalhar por tempo inferior a 20 dias, *resalvando ainda para ulterior exame esta conclusão.*

Se limitasse as suas facecias insossas a notar e commentar o caso de um individuo, encontrado morto no meio de uma estrada, poder, cinco ou seis dias depois, ir, ou ser levado a votar, nada haveria a apontar no procedimento do *alhadense* além da sua summa simplicidade, e então applicar-se-lhe-hia a locução vulgar — *pilriteiro que dás pilritos....* Mas fazer de *alho*, e sem ter dentes, querer morder, dá vontade de perguntar-lhe — *quem te manda a ti sapateiro....?*

NOTICIARIO

Exames distinctos. — No anno passado publicámos os nomes dos filhos de Coimbra, que nos exames finaes das varias disciplinas de instrucção secundaria obtiveram a classificação de *distinctos.*

Fazemos este anno a mesma publicação para gloria dos nossos jovens patricios, e muito principalmente para satisfação de seus paes e familias, a cuja boa direcção tanto moral como litteraria devem certamente aquelles academicos os seus brilhantes triumphos.

Possam as corôas, que ornam os frontes d'estes illustres mancebos, servir de estimulo a quantos se dedicam á carreira das lettras; para que, pelo seu exemplar comportamento dentro e fóra das aulas, e pelo seu estudo regular e assiduo, se habilitem a receber um dia tão honrosa e invejavel recompensa.

Exames finaes em Julho e Agosto de 1879.
2.ª *circumscripção*

Estudantes distinctos
ESTRANHOS

Portuguez—Carlos Joyce Diniz.

Mathematica, 1.ª *parte*—Carlos Joyce Diniz.

Mathematica, 1.ª *parte*—Henrique Manoel de Figueiredo.

Introducção—Henrique Manoel de Figueiredo.

Introducção—Augusto Cesar Barjona de Freitas.

INTERNO

Desenho (curso completo)—Rodolpho Pedro da Silva.

Doença.—Têm estado doentes os nossos amigos os srs. dr. Raymundo Venancio Rodrigues e Francisco Maria de Quadros.

Desejamos-lhes prompto restabelecimento.

Passagem. — Ha dias esteve n'esta cidade, vindo de Espinho para Lisboa, o nosso amigo o sr. conselheiro Antonio José Teixeira.

Transferencias. — Foi transferido para Coimbra o director das obras publicas de Castello Branco, o sr. José de Macedo Araujo Junior; e o sr. José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade foi transferido de director das obras publicas de Coimbra para egual logar em Lisboa.

Consorcio. — O sr. bacharel José Maria Barbosa de Magalhães, advogado em Aveiro, casou com a exm.ª sr.ª D. Maria José de Vilhena e Almeida.

Desejamos a ambos os conjuges todas as venturas.

Morte.—Informam-nos que ha dias fôra em Oeiras assassinado um individuo. Outras informações que vemos em jornaes de Lisboa dizem, que a morte não fôra originada do assassinato.

Seja como fôr, ás auctoridades cumpre proceder ás mais rigorosas investigações para saber a verdade.

ANNUNCIOS

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, pretende para consumo dos seus collegios de orphãos e orphãs, fornecer-se por arrematação dos seguintes objectos:

Assucar branco............	50 kilos
Dito amarello............	50 »
Café em grão............	20 »
Chá....................	4 »
Feijão vermelho..........	200 litros
Dito branco............	400 »
Dito frade..............	700 »
Milho branco............	13:000 litros

Recebe propostas em carta fechada, com as respectivas amostras, até ao dia 6 de Novembro proximo futuro ao meio dia, hora a que serão abertas as cartas dos proponentes em presença d'aquelles que quizerem concorrer. A adjudicação far-se-ha, convindo, para serem entregues os objectos arrematados em uma só porção, tres dias depois e a prompto pagamento.

Recebe egualmente propostas, e nas mesmas condições, para o fornecimento de 70m,4 de catrapianha, castanho-escura, conforme o padrão que se acha no cartorio, e estas serão abertas á 1 hora da tarde d'aquelle mesmo dia.

Até ao referido dia se recebem tambem propostas para o fornecimento diario de pão de trigo, vacca e carneiro para consumo dos mesmos collegios, pelo tempo que decorre até 31 de Dezembro do corrente anno; e bem assim da sola de Alcanena e de beserro do Porto, que se gastarem na officina de sapateiro; pelo mesmo tempo. Estes fornecimentos serão pagos no fim de cada mez á vista das requisições e recibos competentes.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 28 de Outubro de 1879.

O provedor,
Fernando de Mello.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes e ao portador

2 A COMPANHIA GERAL DO CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Dezembro proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

Azeitona

3 NO DIA 9 de Novembro, proximo, no largo de Sansão, em Coimbra, se ha de arrendar, pelas 10 horas da manhã, a azeitona da quinta da Nora, Casal do Frade, Rangel e Antanhol, pertencente á exm.ª sr.ª viscondessa de Maiorca.

Coimbra, 30 de Outubro de 1879.

4 JOAQUIM MOURA OLIVEIRA PIMPONASSO, morador nas escadas da rua de Quebra Costas, n.º 60, continua com a antiga officina de torneiro, marceneiro e estofador, que era de seu fallecido pae o sr. José Coelho das Neves Oliveira Pimponasso, e encarrega-se de fazer cadeiras mechanicas para pessoas entrevadas, pelo systema francez.

5 JOAQUIM MARIA vende na rua do Carmo: bom vinho a 300 réis o quartão e jeropiga a 440 réis tambem o quartão.

ATTENÇÃO

6 JOÃO DE ANDRADE RUAS encarrega-se de cobrir chapeus de sol com muita perfeição, e faz quaesquer concerto precisos. Preços muito commodos.

Rua dos Sapateiros, 32 a 35.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ

7 ESTA CASA recebeu completo sortimento de casacos, vesites, robes-chambres para senhora e creanças, saias de casimira enfeitadas e saiotes de algodão para todas as medidas, cobertores de viagem, regalos, punhos, platinas, parus para senhora, calçado de feltro, tapetes, gravatas de homem e senhora, e outras muitas fazendas que vende por preços sem competencia n'este mercado.

EMPRESTIMO

8 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia da Louzã faz publico, que, achando-se auctorisada a contrahir um emprestimo de quatro contos de réis, amortisaveis em quatorze annos, a juro não excedente a oito por cento ao anno, para a conclusão da egreja matriz da sua freguezia, aceita propostas em carta fechada até ao dia 30 do mez de Novembro proximo, realisando definitivamente o contracto com quem mais barato o fizer.

Louzã, 19 de Outubro de 1879.

O presidente da junta,
João Magalhães e Almeida.

Exploração agricola

9 PRECISAM-SE de dois contos de réis para exploração agricola. Da-se boa hypotheca e juro de 5 % ao anno. Quem os quizer emprestar, dirija carta á redacção do *Conimbricense*, com as iniciaes *J. S. F.*

ADVOGADO

10 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES abriu escriptorio de advogado na rua da Sophia, n.º 67, 1.º andar, onde póde ser procurado.

OFFICINA DE SERRALHEIRO
DE
JOSÉ PEDRO DE JESUS
RUA DAS SOLAS, N.º 62
COIMBRA

11 TEM PARA VENDER fogões novos e usados de fogo circular, e tambem se encarrega de fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por commodos preços. Tambem vende um calabre de ferro em segunda mão.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno..................	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno..................	3$460
Por semestre..............	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre..............	1$730
Por trimestre.............	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre.............	865

Numero 3366 | Terça feira 4 de Novembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A IMPRENSA PERIODICA

Vamos hoje publicar uma portaria do ministro das justiças, José Alexandre de Campos, datada de 3 de Fevereiro de 1838, para que se veja a consideração em que elle tinha a imprensa periodica, e a delicadeza com que tratava os seus redactores.

Essa portaria é a seguinte:

«Manda a rainha pela secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça participar ao redactor da *Gazeta da Relação de Lisboa*, que tomando em consideração os desejos manifestados pela redacção d'aquelle periodico, no artigo inserto em o n.º 1, de que o governo removesse pelo ministerio competente os obstaculos, que a empreza tinha encontrado para levar ávante uma publicação que póde vir a ser muito interessante á boa administração da justiça, será do agrado de sua magestade que o mesmo redactor faça subir por este ministerio um relatorio ácêrca dos obstaculos cuja remoção possa depender do governo, a fim de poder ser animada a referida empreza no que fôr compativel com as attribuições governativas. — Paço das Necessidades, em 3 de Fevereiro de 1838. — *José Alexandre de Campos.*

Qual seria dos ministros regeneradores, ou ainda mesmo do actual governo, que teria semelhante consideração e tratasse tão delicadamente um periodico que se dirigisse aos poderes publicos?

Um José Alexandre de Campos e outros ministros de egual merecimento entendiam que não desciam da sua dignidade em attender a imprensa periodica no que ella tivesse de justo e razoavel; mas outros ministros da escola moderna julgar-se-hiam exautorados se dessem a menor consideração ao jornalismo.

Houve até no ultimo governo regenerador um ministro, o presidente do conselho, sr. Fontes Pereira de Mello, que fazia alarde de desprezar a imprensa, dizendo a quem o queria ouvir, que não lia jornaes!

Era assim que se procurava attender á opinião publica e se habilitavam os ministros a saber as necessidades dos povos!

Na Inglaterra é considerado o jornalismo como um quinto poder do estado; e actua elle fortemente na marcha governativa e nas decisões do parlamento.

Em Portugal a imprensa é desconsiderada e tida em muito pouca conta pelos governos.

O jornalismo, porém, é em parte culpado d'isso; porque muitas vezes, em logar de manter com decoro e independencia a sua posição, desvaira e perde a importancia a que tinha direito.

Além d'isso os jornalistas não têm entre si a estreita camaradagem e o espirito de classe que lhes daria muita força e auctoridade.

Podiam os redactores dos jornaes divergir nas suas opiniões politicas, e comtudo manterem entre si amigaveis relações, auxiliando-se nos muitos casos em que fosse mister o commum accordo.

Que vemos, porém? E' que muitos jornalistas em vez de discutir, se injuriam; e não faltam casos em que por inveja e odio se prejudicam mutuamente.

E em regra quanto mais pequenas são as terras, tanto maior é a desharmonia entre os jornalistas.

A imprensa periodica tem tomado um desenvolvimento extraordinario em Portugal. Apparecem jornaes em villas bem pequenas, e onde nunca ninguem supporia que podesse haver imprensa periodica.

E isto vê-se em um paiz onde ainda ha 28 annos, em 1851, ao principiar a primeira situação regeneradora, não existia em todo o continente, fóra de Lisboa e Porto, senão uma unica terra onde houvesse imprensa periodica, a qual era esta cidade de Coimbra, em que se publicava apenas o nosso jornal, que então tinha o titulo de *Observador!*

Terá, porém, toda a actual imprensa periodica adquirido a importancia que se devia esperar do seu grande numero e da sua extraordinaria publicidade?

Parece-nos que não.

Essa importancia está comtudo na sua mão o adquiril-a. Basta que o jornalismo se occupe de preferencia dos assumptos de utilidade publica, e com a gravidade propria de quem se preza.

As discussões podem até ser energicas e vehementes, sem se faltar á propria dignidade.

Nada mais exautora a imprensa perante o publico do que o ridiculo e insulto que se usa n'ella de uns collegas para outros. Os sarcasmos e ataques pessoaes não são argumento.

Logo, porém, que o jornalismo se tiver collocado na sua verdadeira posição, ha de necessariamente forçar os governos a respeitarem-n'o. Para isso todos devem contribuir, a qualquer partido que pertençam.

Pela sua parte os governos não perdem, antes ganham em considerar a imprensa.

Não queremos com isto dizer que os ministros devem satisfazer a tudo; porque no meio de muitas lembranças e exigencias razoaveis, não apparecem poucos destemperos; mas em todo o caso, separando o trigo do joio, bastante ha a que attender e com proveito publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPOTISMO NO ULTRAMAR

Quem reparar no modo como têm sido administradas as nossas colonias ha de por certo achar facilmente as causas da decadencia d'ellas.

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCCXLIX

A REVOLTA DOS MARECHAES

BREVE EXPOSIÇÃO
SOBRE O
CERCO DE VALENÇA

(CONTINUAÇÃO)

Em tal estado se conservou a praça, tractando de defender-se, até que na noite de 9 de Agosto, assestada já a artilheria dos sitiantes, romperam estes pelas 11 horas com o fogo de 4 morteiros, dando então principio ao bombardeamento.

Os edificios começaram logo a experimentar os mais violentos estragos, e a infeliz Valença apresentou em breve um lugubre espectaculo; ao mesmo tempo que a guarnição, encoberta com as abobadas, de pouco ou nenhum mal se resentia, afora no tempo e occasião de serviço.

Nos dias 10, 11, 12 e 13 proseguiram os sitiantes no seu terrivel ensaio, e bem parece que só tinham em vista aniquilar os edificios d'aquella povoação; pois que, estranha como era a qualquer dos partidos, e só criminosa por ter o nome de praça, foi justamente n'aquelles que avultaram as ruinas, havendo em todos os quatro dias apenas um soldado levemente ferido.

O dia 14, que por certo nunca fará honra aos sitiadores, antes terá segundo creio de os apresentar horriveis á posteridade, foi o primeiro e por ventura o mais negro e medonho que a praça experimentou em todo o tempo do cerco.

Começou elle, ao despontar da aurora, com o lastimoso quadro de uma mãe infeliz que, arrancada do seio de seus caros filhos, lá era conduzida para o hospital, onde soffreu a amputação de ambas as pernas, de que por felicidade escapou com vida.

Supportaram então os sitiados um bombardeamento que aturou incessante até além da meia noite. Uma casa de hospedaria na rua Direita, foi então incendiada, e ateando-se o fogo nas proximas com a velocidade do raio, toda essa porção e alada rua se achou inteiramente votada ás chammas, as quaes tudo devoraram, não obstante o incançavel trabalho de varios officiaes, que debalde, e com o maior risco tentaram cortar o incendio.

Aqui pense o leitor o que quizer da moralidade dos sitiantes; mas saiba que apenas estes descobriram o ponto das lavaredas, foi n'elle que, por um divertimento feroz, despejaram mais continuados tiros de seus morteiros, para d'este modo impedir que se atalhassem as chammas.

O barão de Leiria não faltou no arriscado local; porém rogado por varios officiaes e outras pessoas, que não expozesse com sua vida a sorte de tantos cercados, annuiu contra gosto seu, e foi quasi forçado a retirar-se d'aquelle ponto funesto.

Por certo que foi medonha e horrorosa a scena d'este dia e noite; mas ainda assim não é menos grato recordar que nenhuma outra victima se conta, a não ser a mulher, amputada, em que já se fallou.

O bombardeamento, continuando no dia 15, não produziu estragos tão sensiveis, nem houve ferimentos alguns, porém o do dia 16, muito parecido ao de 14, causou graves ruinas nos edificios; e uma infeliz mulher, que ás grades da cadeia concorria com alimento a seu marido, foi victima de um estilhaço, do qual ferida gravemente na cabeça, e conduzida ao hospital, não sobreviveu á operação do trepano.

N'esse dia caindo incessante fogo sobre a praça, a casa do assento foi tocada de uma bomba, o que fez que o barão de Leiria mandasse desoccupar parte da abobada da Gabiarra, para alli serem recolhidos alguns generos.

A artilheria não descontinuou de uma e outra parte, e no dia 18 collocaram os sitiantes tres bôccas de fogo sobre o rio, para melhor impedirem a passagem da barca; porém, depois de concluidos seus trabalhos, uma força de 4 de caçadores, em numero de 80 homens, cahiu sobre aquelles no dia 20, por volta da uma hora da tarde, e em menos de 20 minutos foram completamente arrasados; ficando mortos os artilheiros que os guarneciam, e voltando os sitiados á praça, depois de preenchido o fim da sortida, com a unica perda de um cabo morto e um soldado ferido.

Estomagados os sitiantes com este amargoso convite, lançaram mão de um recurso, que talvez lhes parecesse o ultimo e infallivel para obrigar a praça a morrer de fome.

Na noite proxima, seriam 2 para as 3 da madrugada, cahiram em força sobre a barca, e ao mesmo tempo que em toda a linha da praça entretinham um vivo tiroteio, e lançavam algumas bombas, nem por isso se adiantaram além dos revelins, retirando ao amanhecer aos seus acampamentos.

Effectivamente conseguiram os sitiantes o fim a que se propozeram, cahindo-lhes a barca em seu poder; mas por outra parte custou-lhes em demasia caro esse successo, porque deixaram a extrema da esplanada e os campos juncados de mortos, feitos pelo fogo de metralha, afora uma grande porção de feridos; comtando-se entre estes alguns officiaes de artilheria, e entre aquelles o ajudante de caçadores 28.—Foi no fim d'este conflicto que o barão de Leiria disse com graça, que se teimassem a querer outra barca pelo preço, bom seria viessem diariamente ao mercado.

Uma grande parte dos funccionarios que para alli têm sido mandados, em vez de serem illustrados, activos e humanos, são ignorantes, indolentes e crueis.

Com taes elementos que tem necessariamente de acontecer?

E' o que temos visto — desordens constantes, e o entorpecimento na administração e nos interesses coloniaes, contra o que havia direito a esperar, e em diametral opposição ao que vemos nas possessões de outros paizes.

As colonias de Portugal são a nossa vergonha perante o mundo civilisado!

Querem os nossos leitores ver mais um exemplo, além de muitos outros que temos apresentado, de como alli exercem os seus cargos muitos funccionarios publicos?

Ahi vae.

Em um jornal de Loanda lê-se o seguinte:

«Teve logar no sabbado, 12 do corrente, na secretaria da curadoria o levantamento d'um auto de noticia; e foi causa d'este auto, segundo nos informam, um castigo mandado applicar pelo sr. Ferreira do Amaral, governador de Mossamedes, em seis serviçaes do agricultor d'aquelle districto, Acacio.

O castigo teve logar na fazenda do proprio agricultor e foi assistido dos srs. alferes Rogado Leitão com 30 praças de caçadores n.º 5, e Ponte Ferreira, official ás ordens do sr. Amaral, como representante da auctoridade administrativa. *Dos seis homens castigados com açoutes, succumbiram os dois primeiros, que levaram cada um* **1:000**, *logo em seguida ao castigo. Os quatro restantes, que levaram* **600** *açoutes cada um, baixaram ao hospital, para onde foram conduzidos em carros, acompanhados da força que assistiu ao castigo.*

O sr. Amaral inaugurou um governo de sangue, pois nos *consta que muitos outros castigos semelhantes a este se tem dado em Mossamedes, dentro do paleo do Trem.*

—Pedimos ao exm.º sr. governador geral para cohibir o abuso que repetidas vezes se está dando na fortaleza de Mossamedes, onde o sr. coronel Sebastião Nunes da Matta a seu bello prazer manda amiudadas vezes, segundo nos consta, *varar soldados de caçadores n.º 5, a torto e a direito: isto é degredados, voluntarios ou recrutados.* O castigo de varadas foi abolido pela carta de lei de 14 de Julho de 1856, que foi extensivo ao ultramar pelo decreto de 25 de Julho de 1865.

O sr. Matta, a ser verdade o que se diz, é muito veseiro n'estes castigos.

No Golungo-Alto praticou muitos d'estes abusos, em soldados livres.

Ficamos de atalaia, crendo que s. ex.ª providenciará como o caso reclama.»

Então que é isto? Em que paiz estamos nós?

Pois são documentos de tão infame selvageria, que as auctoridades portuguezas estão dando em as nossas colonias?

Isto não é praticado nos chamados seculos da *barbaria;* é hoje, no seculo das *luzes!*

Cumpre ao governo dar immediatamente um exemplo de severa justiça, não só demittindo tão indignas auctoridades, mas fazendo-as punir com todo o rigor da lei.

Veremos o que se passa ácerca d'este momentoso assumpto, e fallaremos a esse respeito.

As auctoridades militares, que assim procedem, mereciam que lhes fossem arrancadas as dragonas no meio de um quadrado, e exautoradas infamemente, para d'essa fórma um tal castigo servir de escarmento a quem se lembrasse de imitar semelhantes tigres com figura humana.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RESPONSABILIDADE MINISTERIAL

Entre varias medidas que consta tenciona o actual governo apresentar no proximo parlamento, uma d'ellas é o projecto de lei para se dar cumprimento ao artigo 104 da Carta Constitucional, pelo qual se determina, que uma lei particular especificará a natureza dos delictos dos ministros de estado e a maneira de proceder contra elles.

Fallando d'esse objecto diz o nosso collega o *Commercio de Villa Real*, entre outras cousas o seguinte:

«Nenhum ministerio tem tido a coragem, ha 53 annos, de apresentar ás côrtes e fazer votar a lei de que falla o artigo 104 da constituição.»

E' certo que ainda hoje estamos sem essa lei; mas não é exacto, como diz o collega, que nenhum ministerio deixasse até agora de apresentar a proposta para ella.

Em 24 de Setembro de 1834, dia em que falleceu D. Pedro, foi pela rainha D. Maria II nomeado um novo ministerio. Sendo até então os ministerios compostos de seis repartições; n'este foram nomeados sete ministros, ficando com a presidencia, sem pasta, o duque de Palmella.

Esse facto que se julgava uma exorbitancia, por pertencer ás côrtes a creação dos empregos, levantou na camara dos deputados uma discussão acalorádissima; de que a muito custo se livrou o ministerio.

O duque de Palmella para ver se acalmava os animos, apresentou na sessão de 3 de Outubro de 1834 um projecto de lei de responsabilidade ministerial, que constava de 3 titulos e 22 artigos.

Os curiosos podem ver esse projecto na *Gazeta Official do Governo*, n.º 83, de 4 de Outubro de 1834.

Foi remettido para uma commissão, mas nunca ella deu o respectivo parecer.

Veremos agora, no caso do actual governo apresentar o projecto de lei de responsabilidade ministerial, se fica desprezado como aconteceu ao do duque de Palmella em 1834.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES CABRALINAS

Mostrámos em o numero passado a extranheza que nos causava o ver de vez em quando a imprensa periodica, comparando as modernas eleições com as cabralinas de 3 de Agosto de 1845, dar estas como menos violentas e vexatorias.

Não nos cançaremos em protestar contra esse modo de fazer politica.

Por mais torpes que sejam as eleições, estejam certos que ficam sempre muito áquem das cabralinas.

E' possivel que isoladamente haja um ou outro facto que se lhes possa comparar; mas com a generalidade do systema eleitoral cabralino, não ha nunca comparação possivel.

Façam-se todos os devidos protestos contra os abusos e illegalidades que se pratiquem nas eleições (e assim o fizemos na ultima situação regeneradora, e o temos feito na actual); mas não se diga que perante estas ficaram a perder de vista as dos Cabraes.

Isso não! Emquanto aqui estivermos na imprensa periodica não se fará com o nosso silencio tão injusta apreciação!

As eleições de 3 de Agosto de 1845 excederam tudo quanto se possa imaginar de mais infame.

E' por esse e outros numerosissimos motivos, que nos revoltámos indignados, e aqui protestámos da maneira a mais energica contra o inqualificavel decreto de 11 de Julho de 1878, referendado pelo ministro do reino, o sr. *Antonio Rodrigues Sampaio*, elevando a *marquez* o conde de Thomar, pelo seu *distincto merecimento e elevadas qualidades, de que tem dado CONSTANTES provas no desempenho dos mais eminentes cargos do estado e importantes commissões de serviço publico.*

Os ministros que praticam torpezas como esta do sr. Sampaio suppõem que podem impunemente effectual-as; mas o tempo vem em que elles e o partido a que pertencem são fulminados pela opinião publica, e ficam reduzidos á merecida nullidade.

Não se affronta, por uma fórma tão immoral, sem o devido castigo, o sentimento intimo de um paiz.

Tarde ou cedo tudo se paga.

Fizemos em o numero passado d'este jornal o extracto de uma memoria de Manoel Lobo de Mesquita Gavião ácerca das eleições do Minho, e particularmente de *Alcarães*, no concelho de Vianna.

Publicaremos hoje a primeira d'uma extensa serie de cartas de Porto de Moz relativamente ás eleições cabralinas d'esse concelho.

Esta carta é datada de Porto de

Moz em 4 de Agosto de 1845, dia posterior ao das famosas eleições.

«O ministerio e os seus agentes ainda não saciados com as prisões, e perseguições aos habitantes d'este concelho, procuraram outro campo, que lhes podesse ser mais proficuo a seus damnados, e criminosos fins!

Bem sabem os cabralinos, que o povo esposou a causa da opposição, e que lhe consagra o mais vivo sentimento de cordialidade.

Os portomozenses, quantas mais atrocidades e arbitrios viam que os seus compatricios soffriam, mais firmes se tornavam suas convicções—de votar contra os Cabraes—mas um tão grande crime devia ter um castigo severo pela ordenação algodrina; a pena é desconhecida no fôro—*á bala!!*

Quem estivesse em Porto de Móz no dia 2 de Agosto, previa as scenas tragicas, e de horror, que iam apparecer no dia 3 immediato. Os eleitores ministeriaes *ciosos* da sua derrota, empregavam como loucos todas as infamias e crimes para vencerem a eleição para seu *senhor*.

Não lhes restava mais nada senão a vingança! O povo devia ser assassinado já que não respeitava os despotas; o seu patriotismo devia soffrer o castigo do *tormento!* Era para isso azado o tenente de infanteria n.º 1—commandante do destacamento que aqui se achava. O sr. *Lemos* era o destinado sacerdote d'este sacrificio no altar da perversidade algodrina.

Escolheram um torto, para não dar carreira direita! Este tenente, que é a deshonra da classe militar, em outro tempo, com outro *ministro* era mettido n'um conselho de guerra, desautorado das honras, e logo fuzilado!

Talvez nos digam que estamos já a pedir o castigo sobre sua cabeça, sem mencionarmos seus crimes. Elles são na nossa opinião muito graves, vamos mostral-os á nação portugueza, e oxalá que ella os attenda. Não pedimos vinganças; invocamos a justiça.

Despontou o fatal dia 3 d'Agosto, ainda que envolto no manto do *lucto* para os habitantes de Porto de Móz!!!

A nação está bem informada do alto empenho, que o ministerio (ou antes o Trigueiros) tem feito por ganhar a eleição na sua augusta patria; porque senão obtivesse este triumpho, importava a morte politica do *nono neto d'Amador Pinto.*

O seu mano João Diabo logo pela manhã ameaçou a opposição que tinha ás suas ordens os *janisaros* com 60 tiros cada um! Que a eleição havia de ser ganha, e quando não, que havia de quebrar a—urna—na cara d'um, e rachal-a pela cabeça d'outro opposicionista. Que proceder tão honesto, que legalidade!! Que exemplo de civilisação!!

A hora do desengano se aproxima, e em breve se convence o *monstro* da sua derrota. Ás 10 horas se devia reunir a assembleia, e já ás nove appareciam na egreja eleitores para votarem na opposição. Estes eram os que tinham sido intimados á ordem administrativa por cabos de policia com pena de cadeia, para reunirem no quartel dos soldados, e alli acceitarem as listas cabralinas, ou *diabolicas.*

O povo olhava para a sua sorte futura, e desprezou o mandato cabralino!!

Eram dadas 10 horas; e só na egreja se viam eleitores da opposição, e em cima da mesa os cadernos do *recenseamento:* os ministeriaes acabam de conhecer que lhes tinham desertado aquelles com quem contavam, para tornar mais *pomposo* o seu triumpho, e que estavam perdidos:—pois *seus* só contavam 10—a 12 votos. E para isto tanto sacrificio, tanta maldade, tanta vilesa!!

O cabralismo era ameaçado. Faz-se *conciliabulo*, e decidiu-se, que por todos os modos se impedisse a eleição, e que senão fizesse. Não quizeram, que o governo passasse pelas forcas caudinas de perder a eleição em Porto de Móz!

Lavrou-se a sentença. E quem seria o alto executor, o assassino politico? Foi o indigno, mas malvado presidente da camara, que não respeitando, nem obedecendo ao que a lei lhe incumbe, *fugiu.* A responsabilidade de se não fazer a eleição algum dia deve pesar sobre seus hombros.

O administrador João Diabo foi fallar com o commandante do destacamento, e tambem desappareceu. Tudo era premeditado! até se tinham mandado *emissarios* para todas as freguezias, que não viesse a opposição; quando não, que se lhe atirava á bala!

A opposição, com a lei na mão, para tornar o acto bem legal, officiou ao presidente da camara, pois ella bem sabia, que era o da assembleia eleitoral; mas se aquelle estivesse impedido por qualquer motivo, alguem o havia de supprir. A resposta foi nenhuma, e só um *celebre* ministerial—o perseguidor da opposição como sub-delegado, Antonio Duarte Barreiros—que estava em casa do presidente, mandou dizer vocalmente, que a assembleia devia reunir-se só ao meio dia. Isto era uma falsidade!

A opposição pediu ao probo secretario da camara, que estava presente, que declarasse, que hora estava destinada? Este mandou buscar o livro dos accordãos, e mostrou, que era para as 10 horas. A opposição tornou a officiar ao presidente.—Se peccasse era por legalidade de mais. Não teve resposta, e logo tomou o assento de presidente o vereador immediato em votos, o sr. José Joaquim Coelho, que foi procurado para ser preso na vespora da eleição, por 12 soldados!!

Esta resolução, que a opposição tomou em fazer a eleição, era uma nova *tortura* para os cabralinos: a derrota era certa, o triumpho da opposição inevital.

O sr. tenente Lemos foi desaffrontar a injuria ao cabralismo—marchou com toda a tropa para a porta *principal* da egreja da assembleia, e collocou-a em ordem de batalha; entrou dentro para lavrar o seu *protesto solemne*, de que não consentia se fizesse a eleição. A penna eram as bayonetas, o *protocollo* haviam de ser os corações da opposição!!

A opposição quer que se declare o motivo do protesto, pois bem entendia de si para si que era cousa exquisita o poder militar decidir pontos de direito publico: mas o sr. *Lemos* protesta *estupidamente* e á valentona!

O sargento n'este meio tempo já tinha dado ordem aos soldados para fazerem fogo para dentro da egreja, para o que tinham as armas carregadas!! Tinham bons alvos—os peitos da opposição desarmada, e quando não lá estava a *Divindade.* Horrorisa-nos tão flagrante attentado: punge-nos este sacrilegio inaudito!!

Seremos nós os que não querem religião, como prégava o bom do prior de S. Pedro (outros lhe chamariam impio), o primo do Trigueiros, quando prégava aos povos que não votassem na opposição!!

Este ecclesiastico é o modelo do sacerdocio: pena é que seja indigitado na opinião publica como.......... Nós poderemos fallar n'isso, se o bom do padre quizer. Este padre tambem concorreu para os assassinatos do povo!! O *seu Evangelho* assim o aconselha.

Áquella hora ouve-se uma rouca voz—*Ás armas*—Era o fiscal da decima (quarteiro do fisco) Pedro de Moraes, que armava desordens com a sentinella; tudo de combinação, para perturbar a ordem. O tenente dirige-se ao pé do quartel, e sem mais demora mandou atirar ao povo, ficando mortos os homens do arado, e paes de familias; o amparo de suas esposas, e de seus filhos, bem como muitos feridos, e especialmente mulheres!! Era preciso que o sangue humano se derramasse para applacar as *divindades ministeriaes.* O minotauro não se sustentava senão de sangue humano!!

O povo desafiado descarregou pedradas sobre o quartel dos soldados, onde estes se encerraram, a darem fogo pelas janellas sobre o povo *inerme;* até que appareceu alguem prudente que arredou o povo. Agora dirão os nossos adversarios, que isto foi *revolta;* que nos indiquem os chefes. Pelos acontecimentos do dia 11 de Julho ultimo, que a nação muito bem sabe, já pronunciaram 8 cidadãos; n'aquelle dia mandou-se assassinar o povo, por não prometter o voto ao governo, no dia 3 de Agosto assassinou-se, porque o não quiz dar.

Se tres mil pessoas, que estavam no dia 3 em Porto de Móz tomassem a iniciativa de desarmar os soldados, não seria o povo martyr passivo. Os homens do governo mandaram buscar soldados para assassinarem o povo; os da opposição convidavam os seus exercitos *desarmados* para uma lucta desegual, e *traiçoeira.* O estandarte da opposição é a legalidade.

Na noute do dia 3 retiraram-se os soldados para a Batalha, e na segunda (hoje) chegou toda a força de Leiria, e d'Alcobaça, e diz-se que ha de vir a de Santarem.

Porto de Móz será d'esta vez arrazada, não como Sodoma, e Gomorra; porque a mão *potente* do Senhor não satisfaz ás vinganças dos homens, ou dos filhos da terra.... Contra Porto de Móz está decretada a sentença da antiga Cartago—*Delenda Cartago!* Esta sentença é *referendada* pelos 2 Trigueiros. O governador civil poz-lhe o cumpra-se.—O campo das perseguições está aberto. Entraremos n'elle em outro artigo.»

Esta carta é como que a introducção á historia dos attentados, perseguições e escandalos de todo o genero, que o governo e auctoridades cabralistas praticaram em Porto de Moz.

Não será a ultima vez em que nos occuparemos d'estes assumptos, para que os modernos jornalistas não venham dizer, que os vexames e illegalidades de uma qualquer eleição são muito mais graves do que os da épocha cabralina.

Todas as censuras têm o seu logar proprio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NECROLOGIO

Victima de uma pneumonia dupla, que em poucos dias do mais atroz soffrimento lhe consumiu a vida, falleceu no dia 28 do passado o aspirante da alfandega de Lisboa, o sr. Antonio Nunes da Silva de Leão, natural das Degracias, concelho de Soure, e cunhado do reverendo prior da villa da Figueira da Foz, na qual por muitos annos residiu como empregado, antes da sua transferencia para a capital.

Era um bom funccionario, um cuidadoso chefe de familia, e um amigo dedicadissimo.

Nas alfandegas, tanto na de Lisboa e da Figueira, como na do Porto, onde tambem serviu, todos o estimavam pelas suas excellentes qualidades.

Nunca alli se metteu nas intrigas, que por vezes apparecem n'aquellas casas fiscaes; nunca deu pasto á maledicencia, nem feriu na presença ou na ausencia os melindres de ninguem. Cumpria os seus deveres de empregado com a maior pontualidade, e vivia na melhor harmonia com os seus collegas, qualquer que fosse a politica, a procedencia, e a cathegoria de cada um d'elles. Tinha por isso em todos os partidos, e em todas as classes, amigos que lhe sabiam apreciar os seus bellos dotes de probidade, honradez e cavalheirismo.

Antonio Nunes era extremoso nos affectos da familia. Tinha um filho, que educou o melhor que lhe permittiram as suas forças, e a quem deu boa collocação no Brazil. No dia em que recebeu d'elle a primeira carta, que lhe assegurava um futuro, vimol-o chorar de alegria por estarem finalmente satisfeitos os seus mais ardentes votos de pae. «Aquelle está arrumado e está feliz; agora posso morrer descansado» nos dizia elle muitas vezes nas longas horas, que passavamos juntos.

Ainda ultimamente alcançou licença, para ir á Figueira ver os seus, e tencionava tambem dar um passeio pelo Minho. Não poude, porém, cumprir esta parte do seu desejo. Seria o presentimento do fim proximo que o esperava, que o levou a demorar a visita, que o foi a sua despedida á esposa querida e aos irmãos.

Ás instancias que lhe fizemos, para que viesse comnosco divertir-se ás praias e áquella provincia, respondeu que lhe faltava o tempo, e não queria pedir prorogação de licença. Os trinta dias que esta durou, empregou-os elle todos nos affectos da familia.

Dir-lhe-hia o coração que eram os ultimos adeuses!

E foram: á familia e aos amigos, que tanto lhe queriam, e pelos quaes era tão dedicado, que por elles fazia os maiores sacrificios. E' que Antonio Nunes, que tinha alma generosa e boa, sentia immenso prazer, quando acudia a uma desgraça, e quando se tornava util aos seus semelhantes. Soccorrer o infortunio, no amigo, no conhecido, e até no indifferente, quantas consolações não trouxe áquelle bello caracter!

Adeus, amigo! Foste infeliz por morrer tão cedo; mas a tua consciencia vae tranquilla pelo bem que fizeste, e Deus recompensará no céu as tuas virtudes, que exerceste cá na terra.

T.

ANCIÃO

Sr. redactor.—Continuo a ser impertinente com os meus questionadores patricios, mas creio sinceramente na sua absolvição, quando não já, pelo menos depois d'arrefecerem os seus animos exaltados. Em abono da verdade os cavalheiros d'aqui, são a meu ver d'indole essencialmente boa, e embora se apontem factos d'insignificante importancia, nunca esses quer justificados, quer não, podem abalar a opinião publica, porque perfeito só Deus.

Mais bonito seria limitarem-se a convencer pelos meios competentes, do que prender a attenção dos leitores d'este independente jornal com periodos saturados de colera, que mais ou menos conspurcam o bom conceito d'esta terra.

Quem lêr algumas freneticas correspondencias d'estes senhores, dirá, que em Ancião anda tudo fóra dos eixos e que a sua vida social ha de ser impossivel! Effectivamente assim se deprehende, mas felizmente é o contrario, tanto que todas as noutes vemos reunidos perfeitamente em familia a maior parte dos cavalheiros d'uma e d'outra côr politica, n'esse pequeno mas supportavel club modernamente instalado. Para terminar polemicas que produzem a desconfiança e d'ahi a indisposição, devem fechar os ouvidos a ditos na forma picantes e na substancia inoffensivos...

Agora ponho de parte este assumpto e passo a lembrar a urgente necessidade que este concelho tem d'algumas reformas.

A primeira e a mais importante é a annexação das Cinco Villas, cujos povos, a breve e commoda distancia d'este local com que tem magnificas relações industriaes, almejam por ella, e que inquestionavelmente é de muita vantagem para elles, distantes de Figueiró dos Vinhos e com caminhos devéras accidentados, e para nós pela amplitude que se dá a este concelho.

A segunda é a mudança das seguintes feiras annuaes: A da Constantina, que se faz no dia da Rainha Santa, para esta villa, e a da Mouta Santa, na freguezia de S. Thiago, para o Alvorge, segunda povoação do concelho, importante já pelos seus bons estabelecimentos de commercio, já pela sua boa situação, não tendo uma unica feira de mercado durante o anno.

E não ha realmente nada que justifique a existencia d'aquellas duas feiras nos locaes costumados. Na Constantina ha uma outra em Janeiro, quanto lhe bastava, mesmo porque está a dois passos d'esta villa e não tem accommodações sufficientes; a da Mouta Santa essa ainda bem peior, porque o sitio é ermo de tudo, excepto de incommodativas pedras, e tem uma outra feira no mez de Julho em S. Thiago, tambem a pequena distancia.

A terceira, e não menos importante, é a reconstrucção da fonte publica d'esta villa, porque se alguns particulares prohibirem o carreto d'agua de seus poços, ficava esta gente em miseras circumstancias por falta d'agua!

Ha ainda mais algumas necessidades que opportunamente apontarei.

Á exm.ª camara cumpre tomar na devida conta estas lembranças, porque senão diga como por vezes tenho ouvido, que não deixará signal algum na sua passagem, no que não creio.

Já sahiu d'esta terra o exm.º dr. Luiz José Dias, ex-delegado do procurador regio n'esta comarca, para a de Montemór o Velho. Sentimos muito que s. ex.ª nos deixasse, porque além de possuir em grau subido as qualidades proprias d'um recto magistrado, era d'um afabilissimo tracto; mas por lenitivo á nossa saudade, vem substituil-o o não menos intelligente e circumspecto exm.º dr. Miguel Maria de Sousa Horta, que de certo a par da justiça, bem saberá captar as sympathias d'estes povos.

Digne-se desculpar, sr. redactor, mais esta maçada.

Ancião, 31 de Outubro de 1879.

* * * *

Na praça não houve perda de qualidade alguma, e só depois das 9 horas da manhã, um cabo de voluntarios da rainha, que levava ordens ás sentinellas avançadas, foi ferido na cabeça com uma bala de fuzil, ferida mortal de que não escapou.

Logo nos fins da manhã do mesmo dia se achava concluida uma barcaça para conduzir mantimentos; porém não se fez uso d'ella, porque ainda não eram 2 da tarde, já o encarregado do barão de Leiria tinha em frente de Valença dois grandes barcos, os quaes, como de antes, continuaram no atravessamento do rio; sem que o general Almargem se lembrasse de nova tentativa, antes parecendo tão escarmentado da antecedente, que não aturou com o bombardeamento, e deu suspeitas de lhe terem acabado as munições de guerra.

Conservando-se assim até 24, já era perto de meio dia, quando renovou alguns tiros de morteiro; porém não causaram estragos consideraveis, e apenas na Coroada se incendiou uma morada de casas, sendo um sargento dos voluntarios da rainha combusto n'aquelle incendio.

Amainou depois o bombardeamento, e nos dias 25 e 27 nem um só tiro fizeram os sitiantes sobre a praça.

No dia 28 romperam de novo, porém com menos energia, e sem fazerem prejuizos de grande monta; o que succedeu egualmente no dia 29.

No 1.º de Setembro seguiram o mesmo systema até ás quatro horas da tarde, em que pararam completamente com seus tiros, porque n'esse momento passou de Tuy para a praça um official hespanhol com officios do seu governo ao barão de Leiria, intimando-o para evacuar a praça dentro de 24 horas, pois que do contrario nem continuaria a receber soccorros, nem teria que esperar hospitalidade em Hespanha.

O barão respondeu que como militar tinha fornecimento inteiro para a guarnição por espaço de 30 dias, e a meia ração por 45; que, quanto ao mais, de nenhum modo podia persuadir-se que a hospitalidade houvesse de lhe ser recusada por um governo tão illustrado como o de Christina.

Os sitiantes, sobre maneira jubilosos com a intimação, festejaram a noticia cobrindo o seu campo com innumeravel fogo do ar, e illustraram o seu enthusiasmo, apupando os sitiados com tumultuosa algasarra de improperios e chufas.

Mas como nada é permanente no mundo, este furor abateu-se em breve, e as alegrias mudaram de posição. Porque, sabendo officialmente o barão de Leiria, na madrugada do dia seguinte, a deliberação da 2.ª brigada da divisão auxiliar a Hespanha, quando em Medina del Campo proclamou a Carta Constitucional no dia 26 de Agosto, derramada logo esta noticia na praça, por toda a parte romperam d'ella ao ar foguetes sem numero, que os sitiados acompanharam dos hymnos com que tantas batalhas se venceram ao grito saudoso e triumphador — de Rainha e Carta.

Todavia, por desventura dos cercados, ou antes do resto dos edificios, não foi ignorada a noticia pelo general sitiante, e a sanha d'este, para logo subindo ao galarim, fez immediatamente renovar as medonhas scenas do bombardeamento, recomeçando este no mesmo dia 2, em que a infeliz Valença tornou a ser votada ao incendio com 8 e 10 bombas constantemente no ar.

N'este dia soffreu a guarnição um dissabor por que não tinha ainda passado, na primeira deserção commettida por um soldado de infanteria 9, o qual se foi para o campo inimigo, abandonando a guarda da Fonte, aonde se achava.

No dia 3 era o fogo tão espantoso e aturado, que parecia incrivel houvesse tempo de resfriar os morteiros. Além dos edificios, incendiados uns, outros em montão arrazados, houve ainda que lastimar um pobre vendeiro que sahindo da abobada para ir a sua casa na rua Direita, foi morto com uma bomba, ficando-lhe a casa completamente em ruinas.

N'esse dia tambem se passou para o campo inimigo um preso da faxina, que, abusando do confiança do cabo conductor, se poude evadir pelas portas da praça.

No dia 4 proseguiu o mesmo encarniçado bombardeamento, com os mesmos estragos nos edificios.

Um soldado que estava de sentinella foi n'esse dia morto, depois de partido com uma granada.

E teve egual sorte um famoso artilheiro, sendo a sua morte muito chorada pelo seu infatigavel trabalho, e serviços importantes que se lhe deviam.

N'este dia, além das victimas já referidas, o unico acontecimento notavel foi a deserção de um corneta de voluntarios da rainha, o qual saltou pelas portas do meio, e segundo se averiguou depois, só o fez instado por um seu tio, soldado da guarda municipal.

O dia 5, tão terrivel como os antecedentes, produziu na guarnição mais serios estragos, pois que foram feridos gravemente quatro soldados do 4.º de caçadores, que trabalhavam junto á Gabiarra, e bem assim o official commandante da guarda, sendo-o tambem, mas levemente, o commandante de engenharia.

Tambem no sitio da Coroada foi um alferes de cavallaria consideravelmente contuso de um estilhaço de pedra.

No dia 6 continuou o fogo com a mesma actividade, porém não houve ferimento algum, nem tão pouco no dia 7, em que pelas 6 horas da tarde o cerco foi precipitadamente levantado.

Para prova d'esta precipitação, bastará dizer que os sitiados deixaram toda a sua artilheria, polvoras e mais munições; o que tudo não era menos que 19 bôccas de fogo, quatro mil rações de pão cozido, 1:600 espoletas, e 900 bombas e granadas.

(Continuar-se-ha).

NOTICIARIO

A eleição municipal. — Procedeu-se no domingo á eleição dos membros da camara municipal d'esta cidade, que devem substituir aquelles que segundo o novo codigo administrativo já foram indicados para sair da referida corporação.

Ficaram eleitos os seguintes srs.:

Effectivos

Francisco Pedro da Silva.
José Libertador de Magalhães Ferraz.
Manoel de Almeida Cabral.

Supplentes

Antonio Francisco do Valle.
Ernesto Lopes de Moraes.
Francisco Rodrigues de Almeida.

Concerto. — Haverá ámanhã um concerto de rebeca, violoncello e piano no salão do Club Academico, pelo violinista o sr. João Carlos do Valle, e seu irmão o sr. Miguel Pinto do Valle, sendo ambos acompanhados ao piano pelo sr. Francisco Macedo.

É de esperar que os academicos concorram para passar algumas horas agradaveis.

Premiados de Coimbra. — Na exposição portugueza do Rio de Janeiro foram premiados com

DIPLOMAS DE MEDALHA DE OIRO

O sr. Luiz Ruivo de Figueiredo — vinho da Bairrada.

O sr. José Lopes Guimarães — geropigas, vinho e azeite.

DIPLOMA DE MENÇÃO HONROSA

O sr. Eugenio Pereira de Miranda — passamaneria.

Damos os parabens a todos os premiados.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Daniel de Sousa, filho de Francisco de Sousa e Lucinda de Jesus, de Coimbra, de 23 mezes, fallecido em 21 de Outubro.

Josepha Maria, filha de Bernardo José Madeira e Josepha Maria, de Oliveira de Cunhedo, de 50 annos, fallecida em 24.

D. Maria Isabel Seixas, filha de José Antonio de Seixas e D. Anna Rita de Seixas, de Coimbra, de 74 annos, fallecida em 25.

Rosa, filha de Miguel Rodrigues e Maria de Assumpção, de Coimbra, de 14 mezes, fallecida em 26.

Antonio Pereira, filho de Manoel Diogo e Maria Theresa, do Vimieiro, de 80 annos, fallecido em 28.

Emilia, filha de Antonio Caetano de Sousa e Maria José, de Coimbra, de 20 mezes, fallecida em 31.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:448.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o rico negociante o sr. Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, sogro do nosso patricio e amigo o sr. dr. Luiz Leite Pereira Jardim, a que damos os sentimentos.

Dissertação Academica. — Fomos obsequiados com um exemplar da *Dissertação Academica feita para a cadeira de Finanças, por Manoel Martins, estudante do terceiro anno de Direito.*

O producto da venda d'esta *Dissertação Academica*, (que foi publicada a convite do lente substituto da cadeira de Sciencias e Legislação Financeira, o sr. dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães), salvas as despezas da impressão, reverterá em beneficio da *Sociedade Philantropico-Academica.*

Agradecemos ao illustrado academico a offerta da sua interessante dissertação.

O Partido do Povo. — Começou-se em Lisboa a publicar diariamente o nosso collega do *Partido do Povo*. Damos-lhe os parabens.

O Districto de Vizeu. — Com este titulo se principiou a publicar em Vizeu um novo jornal. Desejamos-lhe todas as venturas.

Portugal Pittoresco. — Publicou-se n'esta cidade o n.º 8 do *Portugal Pittoresco*, de que é director o nosso amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro.

Traz em gravura um *Calice do seculo XVI pertencente á Sé de Coimbra*, acompanhado de um muito interessante artigo do sr. Simões de Castro.

Contém mais — *A pena de morte*, pelo sr. Guilhermino Augusto de Barros; — *Apontamentos para a historia de Evora*, pelo sr. Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos; — e um *Resumo bibliographico.*

Notamos em os *Apontamentos para a historia de Evora*, dizer o sr. Telles de Mattos: — «Como já dissemos, no anno de 1535 houvera lembrança de mudar os estudos geraes de Coimbra para Evora.»

Isto não póde ser; porque em 1535 ainda estavam os estudos geraes, ou Universidade, em Lisboa, e não em Coimbra, para onde só vieram em 1537.

Calendario republicano. — O calendario republicano francez, nos ultimos annos do seculo passado, e primeiros do actual, era o seguinte:

O anno não começava em Janeiro, mas em 22 de Setembro, por ser o dia da proclamação da republica.

1.º mez — *Vendémiaire* (mez das vindimas).
2.º — *Brumaire* (mez das nebrinas).
3.º — *Frimaire* (mez do frio).
4.º — *Nivose* (mez das neves).
5.º — *Pluviose* (mez das chuvas).
6.º — *Ventose* (mez dos ventos).
7.º — *Germinal* (mez da germinação dos vegetaes).
8.º — *Floréal* (mez das flores).
9.º — *Prairial* (mez dos prados).
10.º — *Messidor* (mez das ceifas).
11.º — *Thermidor* (mez do calor).
12.º — *Fructidor* (mez da fructa).

Todos os mezes tinham 30 dias, pelo que faltavam no fim do anno 5 dias para completar os 365.

Esses 5 dias complementares chamavam-se genericamente *sans-culottides*, e eram consagrados como festividades nacionaes á *Virtude*, ao *Genio*, ao *Trabalho*, á *Opinião*, e ás *Recompensas*.

Em logar das semanas dividiam-se os mezes em 3 decadas, e cada decada em 10 dias, assim chamados — *primidi* (primeiro dia), *duodi* (2.º), *tridi* (3.º), *quartidi* (4.º), *quintidi* (5.º), *sextidi* (6.º), *septidi* (7.º), *octidi* (8.º), *nonidi* (9.º), *decadi* (10.º).

Os 5 dias complementares do fim do anno formavam meia decada.

ANNUNCIOS

1 FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA GONÇALVES, do Espinhal, tendo de se ausentar d'esta terra por algum tempo, despede-se por este meio de todas as pessoas das suas relações de quem por esquecimento ou falta de tempo o não poude fazer d'outra maneira, e offerece-lhes o seu limitadissimo prestimo em Tentugal.

Espinhal 2 de Novembro de 1879.

Massa fallida da companhia commercial e vinicola da Bairrada.

2 POR DESPACHO do illm.º sr. juiz commissario d'esta massa, foi designado o dia 7 do mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, para a reunião dos crédores, e por isso são estes convidados a comparecerem no indicado dia e hora no edificio da Estrella, ao cimo da rua das Fangas d'esta cidade, a fim de se proceder á verificação dos creditos, e tomar outras deliberações ácerca de negocios de interesse para a referida massa.

O procurador da curadoria fiscal,
Abilio Maria Ladeiro.

FOGÃO CIRCULAR

3 JOSÉ MIGUEL CABRAL, com officina de serralheiro, rua Direita, n.º 112, tem para vender um fogão que tem commodidades para uma grande familia, e que é vendido por preço barato, porque a pessoa para quem foi feito, só se serviu d'elle tres mezes, e tendo de sair d'esta cidade, motivo porque o vende.

4 JOAQUIM MARIA vende na rua do Carmo: bom vinho a 300 réis o quartão e jeropiga a 440 réis tambem o quartão.

5 UM SOCIO do Monte Pio Conimbricense pede á direcção da mesma sociedade o cumprimento do artigo 9 do regulamento interno.

ESCOLA NORMAL E GRADUAL
DE
Instrucção primaria e instituto calligraphico, em Coimbra, rua de Quebra Costas, 49

6 CONTINUA a admittir-se alumnos de ambos os sexos para *candidatos ao magisterio, instrucção primaria, traducção e conversação franceza.*

O resultado dos exames feitos no Lyceu Nacional d'esta cidade, no anno lectivo findo, é tão lisonjeiro e honorifico para o director e professor d'esta escola, que não pode elle deixar de publicar os nomes dos alumnos, que obtiveram suas approvações, para seu estimulo futuro, contentamento de seus paes e credito de seus professores.

Instrucção primaria

D. Maria Germana Baptista Cunha.
Antonio Dias Simões de Carvalho, filho de Cypriano Dias da Conceição.
Antonio Gomes da Silva Sanches, filho de outro.
Arthur Fernandes de Carvalho, filho de pae incognito.
Firmino Corado Borges da Gama, filho de Calixto Corado.
Francisco Augusto Martins Seabra, filho de José Martins Pereira da Rocha.
Floriano de Freitas, filho de Manoel José de Freitas.
Jeronymo Pereira de Vasconcellos Ornellas, filho do visconde da Ponte da Barca.
José Homem Machado Figueiredo Abreu, filho do conde de Caria.
José Torquato Rocha, filho de Francisco Canuto Rocha.
José d'Oliveira Machado, filho de Joaquim Linhares.
João de Sá Pereira Abranches, filho do bacharel Luiz Pereira Abranches.
Luiz Avelino de Figueiredo, filho de José Avelino de Figueiredo.

RESUMO DOS VALORES DE SUAS APPROVAÇÕES

2 com distincção
3 » 12 valores
3 » 11 »
3 » 10 »

Instrucção secundaria

LINGUA FRANCEZA

Arthur Martins de Paiva.
Jacintho Serrão Burguete Gaspar.
José Maria Pereira da Costa.

CONVERSAÇÃO FRANCEZA

Cesar Augusto Pereira Caldeira.

Calligraphia (1.º e 2.º grau)

Albano Augusto da Costa.
Carlos José Gomes Brandão.
José Freire de Serpa Pimentel.
Miguel do Patrocinio Cesar Duque.

Este lisonjeiro resultado é devido tambem á intelligencia, assiduidade e esmero dos srs. José Ribeiro Chaves, professor publico de instrucção primaria da cadeira do bairro baixo d'esta cidade, e Manoel de Jesus Cesar Duque, professor da lingua franceza e habilitado com o curso de disciplinas ecclesiasticas, que ambos nas respectivas disciplinas de que estão encarregados, concorreram com todas as suas forças intellectuaes para a obtenção e conseguimento d'aquelle tão satisfatorio resultado.

Por esta occasião declaro que, em virtude da minha ausencia d'esta cidade por espaço de trinta dias, ficaram regendo e dirigindo este estabelecimento os professores acima mencionados, e outrosim faço saber que as horas para as respectivas matriculas serão desde as 9 ás 11 da manhã e de tarde das 2 horas até ás 6 da noite em todos os dias lectivos.

Coimbra, 29 de Outubro de 1879.

O director e professor,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

7 NATIVIDADE & ALBANO fazem publico, que o motivo que os levou a baixarem os preços ás suas diligencias entre Coimbra e Figueira, que foram as maneiras pouco dignas que o sr. Francisco Serrano usou para com os annunciantes; por isso levam ao conhecimento do publico, que o não fazem para que elle deixe a carreira, onde andam ha nove annos a trabalhar, assim como os annunciantes, que foram os primeiros que estabeleceram as carreiras d'aqui para a Figueira; mas sim para se desaffrontarem do que elle lhes fez.

Coimbra, 3 de Novembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.
Albano Custodio.

8 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, pretende para consumo dos seus collegios de orphãos e orphãs, fornecer-se por arrematação dos seguintes objectos:

Assucar branco	50 kilos
Dito amarello	50 »
Café em grão	20 »
Chá	4 »
Feijão vermelho	200 litros
Dito branco	400 »
Dito frade	700 »
Milho branco	13:000 litros

Recebe propostas em carta fechada, com as respectivas amostras, até ao dia 6 de Novembro proximo futuro ao meio dia, hora a que serão abertas as cartas dos proponentes em presença d'aquelles que quizerem concorrer. A adjudicação far-se-ha, convindo, para serem entregues os objectos arrematados em uma só porção, tres dias depois e a prompto pagamento.

Recebe egualmente propostas, e nas mesmas condições, para o fornecimento de 70m,4 de catrapianha, castanho-escura, conforme o padrão que se acha no cartorio, e estas serão abertas á 1 hora da tarde d'aquelle mesmo dia.

Até ao referido dia se recebem tambem propostas para o fornecimento diario de pão de trigo, vacca e carneiro para consumo dos mesmos collegios, pelo tempo que decorre até 31 de Dezembro do corrente anno; e bem assim da sola de Alcanena e de beserro do Porto, que se gastarem na officina de sapateiro; pelo mesmo tempo. Estes fornecimentos serão pagos no fim de cada mez á vista das requisições e recibos competentes.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 28 de Outubro de 1879.

O provedor,
Fernando de Mello.

Exploração agricola

9 PRECISAM-SE de dois contos de réis para exploração agricola. Dá-se boa hypotheca e juro de 5 %, ao anno. Quem os quizer emprestar, dirija carta á redacção do *Conimbricense*, com as iniciaes *J. S. F.*

Azeitona

10 NO DIA 9 de Novembro, proximo, no largo de Samsão, em Coimbra, se ha de arrendar, pelas 10 horas da manhã, a azeitona da quinta da Nora, Casal do Frade, Rangel e Antanhol, pertencente á exm.ª sr.ª viscondessa de Maiorca.

Coimbra, 30 de Outubro de 1879.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

11 ESTA CASA recebeu completo sortimento de casacos, vesites, robes-chambres para senhora e creanças, saias de casimira enfeitadas e saiotes de algodão para todas as medidas, cobertores de viagem, regalos, punhos, platinas, parus para senhora, calçado de feltro, tapetes, gravatas de homem e senhora, e outras muitas fazendas que vende por preços sem competencia n'este mercado.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3367 | Sabbado 8 de Novembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

LISTAS CARIMBADAS

As eleições em Portugal têm sido o ludibrio do governo representativo.

Prometten-se á nação a liberdade da urna; disse-se que todos os eleitores podiam exprimir livremente a sua opinião; e o que se tem visto é que o acto eleitoral é uma torpissima mentira e a escola da mais descarada devassidão politica.

E' vergonha dizel-o, mas não se póde negar a verdade — que nas eleições nem um só partido tem deixado de affrontar indignamente a moral publica. As torpezas são, é verdade, em maior ou menor grau; mas honestidade eleitoral nem uma unica das parcialidades a tem tido.

Quando se acham na opposição proclamam altamente a liberdade da urna, e a independencia de todos os cidadãos na franca manifestação do seu voto; mas apenas sobem ao poder eil-os, os taes falsos liberaes, tornados uns despotas, oppressores de quem quer tomar a serio o acto eleitoral; sendo em tudo servis imitadores dos adversarios que até ahi haviam combatido.

E' pasmosa a impudencia com que se vê essa mudança de proceder, e o cynismo com que se apregoam ideias diametralmente oppostas áquellas que anteriormente se sustentavam nos comicios, na imprensa e no parlamento!

Dizemol-o aqui bem alto e em face de todos os partidos e de todo o paiz — as eleições como têm sido e estão sendo executadas em Portugal, são uma inaudita infamia e a deshonra do systema representativo.

A luta eleitoral faz perder toda a vergonha e toda a dignidade. E' o escarneo mais desaforado da Carta Constitucional e das leis especiaes, que regulam o direito de votar.

Estando n'este ponto infamados os diversos partidos, sem excepção alguma; é certo que o partido cabralista excedeu a todos nas suas torpezas.

Não supponham, porém, que n'este stygma que lançamos a esse partido pretendemos indirectamente desculpar as indignidades dos outros partidos. Condemnamos altamente o partido cabralista, porque foi superior nas tropelias eleitoraes a todos os outros; mas não deixámos, nem deixaremos nunca de stygmatisar todos os partidos, facções e corrilhos que ousarem falsificar o voto do cidadão, ameaçando, corrompendo-o, perseguindo e praticando qualquer acto que se encaminhe directa, ou indirectamente a obrigar o eleitor a proceder de modo diverso da sua vontade.

A ser assim, deixemo-nos de eleições, que são um escandalo enorme. Façam os governos e as suas auctoridades as nomeações, porque pelo menos ganha com isso a nação em não presencear a inaudita desmoralisação, que encaminha directamente a sociedade para a sua ruina.

Entre os variadissimos meios de que lançava mão o partido cabralista para falsificar o voto, um d'elles era o uso das listas *carimbadas*.

Geralmente ouve-se fallar em listas *carimbadas*, sem se saber com exactidão o que isso era. Vamos, portanto, apresentar hoje o *fac-simile* de uma d'ellas, para que os nossos leitores fiquem inteirados d'essa infamia eleitoral.

Servir-nos-hemos de uma das listas da eleição da assembleia de Santa Cruz, d'esta cidade de Coimbra, nas famosas eleições de 3 de Agosto de 1845.

Era então governador civil d'este districto, Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, que ficou afamado pelas suas tropelias eleitoraes.

Elle proprio, sem decencia alguma, se apresentou candidato a eleitor n'aquella assembleia, abusando torpemente da sua posição para conseguir ser eleito.

As listas eram completamente cheias pelo lado de dentro de arabescos, ficando apenas no centro um pequeno espaço onde se escrevia o nome, o qual era impossivel substituir, pois que em qualquer parte da lista que se quizesse escrever um nome diverso, ficava inutilisado, porque era forçosamente escripto sobre o arabesco.

Assegurada assim a auctoridade de que o nome escripto não podia ser substituido, restava ter a certeza de que a lista lançada na urna era a mesma que o eleitor havia recebido.

Os empregados administrativos recebiam a lista directamente do governador civil, quer para a eleição em Santa Cruz, quer para outra qualquer assembleia; os empregados da Universidade recebiam-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCL

A REVOLTA DOS MARECHAES

BREVE EXPOSIÇÃO
SOBRE O
CERCO DE VALENÇA

(CONCLUSÃO)

A providencia que no momento da retirada tomou o general Almargem, postando na retaguarda os municipaes do Porto, para impedir a fuga dos soldados dos outros corpos, pareceu ter produzido muito bom effeito, pois que os apresentados n'aquella occasião não passaram de 20.

Advertindo, porém, que o numero d'estes durante o tempo do cerco montava a 50 praças, sendo por certo para notar, que no dia 14 de Agosto se contaram 6, e no dia 16, 8 todos do n.º 18 de infanteria.

Sem moralisar, direi por fim ao leitor, que o general Almargem deixou em completo abandono os seus doentes no hospital de Ganfey, e que o barão de Leiria os mandou logo buscar e recolher á praça, ordenando fossem tractados com a maior caridade.

A par de outros factos, achei tambem notavel o de um velho nonagenario, que, no medonho dia 14 de Agosto, querendo antes morrer no meio das chammas, do que abandonar o ponto em que tinha enterrado o seu potozi, por certo seria victima da sua avareza, se um official o não salvasse, arrancando-o quasi forçadamente d'aquelle logar.

Finalmente fez-me especie, e obrigou-me a reconhecer cada vez mais o quanto a fortuna humana é caprichosa e incerta, o facto de um proprietario que, possuindo na praça, em diversos logares, cinco moradas de casas, nenhuma d'estas foi tocada de bomba, nem soffreu prejuizo de qualidade alguma.

Levantado o cerco, abriu Valença no dia 8 de Setembro as suas portas aos miseros habitantes que tinham abandonado aquella povoação da morte, e que no decurso de tantos dias estiveram privados das suas moradas. Encontrando somente cinza e ruinas, romperam os infelizes n'um alarido de rudes imprecações, e depois de conspirarem os raios do ceu sobre os desoladores de sua pobre patria e fortunas, tornaram aquelle dia o mais luctuoso de todos, pois que n'elle toda a praça parecia um cemiterio geral, e os seus habitantes, no meio de gemidos e suffocados soluços, trasladavam fielmente um sahimento funebre, onde só se lastimavam perdas irreparaveis.

As vizinhas aldeias completamente se despovoaram para testemunhar as calamidades da infeliz Valença; e os mesmos estrangeiros que da proxima cidade alli concorreram em multidões, não poderam ver tanto infortunio, sem que ao mesmo tempo não derramassem lagrimas da mais indignada reprovação.

No mesmo dia 8 tractou o barão de Leiria de organisar tudo o que precisava para se por em marcha, e com effeito verificou esta no dia 9, á frente do 4.º de caçadores, regimento dos voluntarios da rainha, e um destacamento de cavallaria, seguindo tudo a direcção e estrada de Caminha.

A praça ficou incumbida ao major servindo de governador Joaquim Pereira d'Eça, e a guarnição era composta do resto de infanteria 9, do batalhão movel de Barcellos, e de um destacamento de artilheria.

O infatigavel governador não se poupou a trabalho algum e com toda a energia e actividade fez recolher os objectos do campo inimigo, arrazando os trabalhos respectivos, e tractou ao mesmo tempo de alguns reparos da praça, merecendo-lhe particular attenção uma forte estacada nas portas do meio. Deu finalmente as mais acertadas providencias para que a ordem fosse mantida, e de dia para dia se augmentavam as fortificações, preparando-se a praça, quando preciso fosse, para dignamente sustentar um novo cerco.

N'este estado se achava Valença no dia 24 de Setembro, quando pelas 7 horas da tarde appareceu defronte das portas um official que, na qualidade de parlamentario, se dizia portador da convenção de Chaves, com um officio do marechal marquez de Saldanha, em que se davam os motivos de semilhante acto, e outro officio do barão do Almargem, commettendo ao major Frasão as instrucções precisas para levar o convenio ao seu devido effeito.

O governador, sacrificado, e disposto a morrer pela causa que defendia, respondeu que, estando em dia com o exercito cartista, a que tinha a honra de pertencer, nada sabia a tal respeito, e que por isso, e mesmo por não ter exacto conhecimento da assignatura do marechal Saldanha, de nenhum modo podia annuir a tal convenção.

Tudo se dispunha para reagir, e o bravo governador se achava determinado a defender a praça até o ultimo sacrificio.

No dia seguinte porém, tendo chegado os bagageiros que haviam acompanhado a força até Chaves, e tendo tomado a noticia maior vulto na praça, e na guarnição, foi forçoso ao governador reunir um conselho com o fim de examinar, se podia ou não contar-se com segura defeza.

Mas decidindo então a maioria que se annuisse á convenção de Chaves, e sendo apenas de opinião contraria o governador, e o tenente, que servia de ajudante da praça, Manoel Lobo de Mesquita Gavião, deu-se o negocio por terminado, e d'este modo finalisou uma lucta que tão gloriosamente havia sido sustentada dentro dos muros de Valença do Minho.

MAPPA DEMONSTRATIVO

Dos generos, que, para sustento da guarnição, existiam no assento da praça de Valença, no dia 9 de Setembro de 1837.

Unto	arrateis	94
Bacalhau	ditos	714
Arroz	ditos	1072
Farinha de pau	ditos	96
Toucinho	ditos	734
Bolacha	ditos	3589
Palha	ditos	816
Feijão	alqueires	3
Milho	ditos	11
Sal	ditos	7
Azeite	quartilhos	360
Agua-ardente	ditos	816
Vinho	pipas	8

N. B. Não se incluem aqui as rações de bolacha que existiam no levantamento do cerco, e que o barão de Leiria fez conduzir em seguimento da brigada com que marchou.

FIM

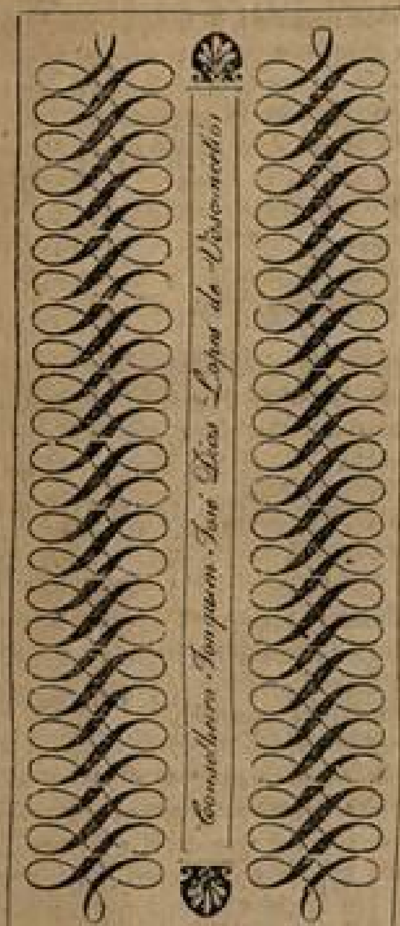
n'a da mão do reitor, conde de Terena; os da repartição de fazenda recebiam n'a do seu chefe; e da mesma fórma nas outras repartições.

As listas tinham pelo lado externo um grande carimbo, com um numero bem visivel; de fórma que quando o empregado entregava a lista na mesa eleitoral, um dos membros d'ella, ou qualquer outro agente d'isso expressamente encarregado, verificava o numero, e conferia-o com uma relação que tinha em seu poder, para ver se realmente o empregado apresentava a lista que havia recebido, ou outra diversa.

O empregado que se não prestasse a aceitar a lista carimbada do seu superior; ou que tendo-a recebido a trocasse por outra, era irremissivelmente demittido!

Que tal era esta liberdade da urna?!

Eis ahi uma das listas da assembleia de Santa Cruz d'esta cidade:



Este governador civil, Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, tinha pertencido á quarta companhia do batalhão academico, de 1826 a 1827, o qual combateu contra o absolutismo. E por ventura era para vir no futuro a praticar esses despotismos e arbitrariedades, que elle e os outros seus companheiros pegaram em armas nas campanhas da liberdade?

Quando D. Miguel convocou os chamados tres estados do reino, com o fim de n'elle se acclamar rei, expediu no dia 17 de Maio de 1828 o desembargador ajudante do intendente geral da policia, José Bernardo Henriques de Faria, uma circular, pela qual determinava que por occasião das eleições se procedesse a uma devassa de suborno, devendo *considerar-se e classificar-se como subornados os votos*, que recaissem em *individuos facciosos*, e que pelos seus sentimentos e opiniões politicas se tivessem pronunciado *inimigos dos verdadeiros principios da legitimidade, e sectarios das novas instituições*.

E as listas *carimbadas* cabralistas, pelas quaes se forçavam os empregados a votar no que se lhes determinava, com a irremissivel pena de demissão, não era uma devassa á moda da do governo de D. Miguel?

Esta falsificação do voto pelo governo e auctoridades cabralistas em 3 de Agosto de 1845, deu logar a que o governo presidido pelo duque de Palmella, organisado depois da revolução popular de Maio de 1846, estabelecesse no § unico do artigo 55 do decreto eleitoral de 27 de Julho d'esse anno o seguinte:

«Não serão admittidas listas em papel de cores, ou transparentes, ou que tenham qualquer signal, marca, ou numeração externa, além da declaração da freguezia a que o votante pertencer».

Acabaram por esta forma as listas *carimbadas*, mas ainda assim não deixaram os posteriores governos e as suas auctoridades de inventar novos meios de coagir os empregados publicos e todos os outros cidadãos.

N'este objecto tem sido fertil o genio inventivo dos devassos corruptores da urna, pertencentes a todos os partidos.

Pois estejam bem certos de que se nós lutámos contra os Cabraes e suas torpezas, quer nas eleições, quer em todos os outros actos da administração publica; não deixaremos nunca de fulminar todos os attentados praticados contra o sagrado direito de votar, partam esses attentados donde partirem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHO DE FERRO

Na terça feira, reunida em sessão a commissão popular executiva, resolveu dirigir por intermedio do seu presidente um officio ao sr. ministro das obras publicas. Eil-o:

«Exm.º sr. — Em virtude da deliberação da commissão popular executiva, encarregada de representar perante os poderes do estado a necessidade de introduzir, na directriz do caminho de ferro da Beira Alta, as modificações tendentes a fazer tocar em Coimbra, esta linha internacional, seguindo por esta cidade e margem direita do Mondego até ao mar, tenho a honra de dirigir-me a v. ex.ª pedindo a informação do estado das negociações pendentes com a respectiva companhia, negociações que v. ex.ª officialmente se comprometteu a entabolar perante a commissão que em Lisboa entregou ao chefe do estado uma representação n'este sentido.

A commissão vê com estranheza que se deram ordens por parte da companhia para principiarem na Pampilhosa os trabalhos da grande estação, o que prejudica directamente os pedidos e reclamações da cidade.

A commissão espera que v. ex.ª, considerando que ella advoga os interesses d'uma cidade importante e está investida no seu mandato por uma grande assembleia popular, se sirva pelo seu secretario enviar-me as informações necessarias para esclarecer o publico a respeito do estado de taes negociações.

A commissão lembra a v. ex.ª que os ministros, na qualidade de gerentes dos negocios da nação, não pódem furtar-se pelo silencio aos compromissos contrahidos.

N'esta mesma data envio aos jornaes este officio para ser devidamente apreciado pelo publico.

Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra, 5 de Novembro de 1879.

Exm.º sr. conselheiro Augusto Saraiva de Carvalho, dignissimo ministro das obras publicas, commercio e industria.

O presidente da commissão,
Augusto Rocha.»

Na quinta feira dirigiu-se a commissão ao edificio do governo civil, a fim de expor á auctoridade superior as suas apprehensões, em vista dos boatos que corriam contrarios aos interesses d'esta cidade, e pedir-lhe para saber do sr. ministro das obras publicas a verdade dos factos.

Como não se achava alli o sr. governador civil, por ter ido para Lisboa, fallou a commissão com o sr. secretario geral, que se encarregou de enviar immediatamente um telegramma ao sr. governador civil, participando-lhe o que a commissão acabava de lhe expor, e pedindo-lhe para se informar do respectivo ministro o que havia a respeito de um objecto, que tão directamente affecta a cidade de Coimbra.

Até á hora em que escrevemos esta noticia ainda não sabemos de resposta alguma da auctoridade superior.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

Por muitas vezes nos temos occupado com a publicação do jornalismo durante a emigração liberal; e sem duvida ainda outras vezes havemos de tratar do mesmo assumpto.

Hoje, porém, não será do jornalismo na emigração liberal, mas do jornalismo na emigração miguelista a que nos referiremos.

Assim como os liberaes haviam publicado muitos periodicos durante a sua emigração; tambem varios miguelistas publicaram periodicos no estrangeiro, de 1834 em deante, para advogar a causa do seu partido.

Fallaremos hoje de tres, todos elles publicados em Londres.

TROMBETA LUSITANA

Desde 14 de Novembro de 1822, até 19 de Junho de 1823, havia-se publicado em Lisboa a *Trombeta Lusitana*, periodico absolutista, de que sairam ao todo 51 numeros.

Era redigido por Francisco de Alpoim de Menezes e Manoel Joaquim da Rosa.

Passados 13 annos, em 1836, achando-se Alpoim em Londres, alli começou a publicar novamente a *Trombeta Lusitana*, de que saiu á luz o 1.º numero mensal em Janeiro d'esse anno, sendo impresso na imprensa de Schulze e Cia, 13, Poland Street.

A *Trombeta Lusitana* de Lisboa em 1822 e 1823 tinha a seguinte epigraphe:

A Trombeta escutae dos Lusitanos,
E se rouca tocar... tremei Tyrannos!
O TROMBETEIRO

E a *Trombeta Lusitana* de 1836 em Londres tinha a epigraphe seguinte:

Outra vez despertae, ó Lusitanos,
Da *Trombeta* ao clangor!—Guerra aos Tyrannos!

E tinha mais esta epigraphe: — Legitimidade e Côrtes.

Tanto a *Trombeta Lusitana* de Lisboa, como a de Londres, tinham um emblema, representando a Fama, e suspensa da trombeta uma bandeira; com a differença, que na primeira (Lisboa), assentavam na bandeira as armas de Portugal e Brazil, e na segunda (Londres), via-se um escudete coroado, com cruz de prata em campo verde.

Em quanto a *Trombeta Lusitana* de Lisboa se publicava tres vezes por semana, e era de folio pequeno, tendo umas vezes quatro paginas, e outras seis; a de Londres era em 8.º, formando um folheto de 64 paginas.

O CONTRABANDISTA

No anno de 1835 publicou-se em Londres o *Contrabandista*, de que temos o n.º 3, de formato 32, e com 48 paginas.

Pelo estylo vê-se claramente que era seu redactor o sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

Tinha na frente a figura de um contrabandista, a qual vamos reproduzir no *Conimbricense*, graças ao obsequio do nosso estimavel amigo e habil gravador d'esta cidade, o sr. Albino Caetano da Silva Pinto. A figura do contrabandista, que apresentámos, está perfeitamente egual á do periodico de Londres.



O CONTRABANDISTA

«Quanto vale un cuerpo bueno
«Puesto en medio de una calle,
«Con el trabuco diciendo:
«*Por aqui no passa nadie.*»

N.º 3
(15 de Mayo de 1835.)

Este numero 3 do *Contrabandista* começa por um artigo, com o titulo de —*Morte do duque de Leuchtemberg.* — Era o principe D. Augusto, primeiro marido da rainha D. Maria II.

Tem esse artigo a seguinte epigraphe:

Assim do PODER ETERNO
O Dedo, o Saber profundo
Zombam dos calculos *finos*
Dos politicos do Mundo!!!

Segue-se outro artigo com o titulo de — Economia «liberal», *scilicet* Liberal economia.

Todo o resto do numero é occupado com as noticias de Hespanha, que então offereciam muito interesse, por causa da guerra de D. Carlos.

Não tinha designação de terra, nem de imprensa; mas era sem duvida impresso em Londres.

Tambem temos um folheto impresso no mesmo anno de 1835, de 23 paginas, exactamente do formato e papel do *Contrabandista*, com o titulo de — *O passado, presente, e futuro. Guia da salvação publica em Portugal.*

Diz-se fingidamente no frontespicio, que foi impresso no *Porto*, na officina *Miguelista-Liberal*; quando evidentemente foi impresso em Londres.

Apezar de ser anonymo, não admitte para nós a mais leve duvida de que foi escripto pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

A par de fortes accusações ao partido liberal, não poupa muitos dos homens do partido miguelista, que designa pelos seus nomes, e a quem attribue em grande parte a perda da causa de D. Miguel.

A PENINSULA
(EDITOR PORTUGAL VELHO SENIOR)

No anno de 1840 publicou em Londres o sr. Antonio Ribeiro Saraiva os n.os 1 e 2 de um periodico com o titulo de — *A Peninsula*.

Decorridos 32 annos, publicou em 8 de Maio de 1872 o n.º 3 d'este periodico, onde diz que não continuara a publicação em 1840, por não ser facil introduzil-o em Portugal, e não poder, sem venda d'elle continuar supprindo as despezas que a impressão lhe custava.

Nunca vimos os dois numeros de 1840, mas temos o n.º 3 de 1872, que consta de 8 paginas.

Por cima do titulo de — *A Peninsula*, vê-se um emblema, tendo no centro a cruz arvorada, e dos lados dois padrões, estando em cima de um d'elles o dragão portuguez e no outro o leão hespanhol.

Este mesmo emblema já havia saido em o segundo dos opusculos, publicados em 1870 pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva, com o titulo de — *O miguelista em Londres. Mistiforio politico, satyrico, litterario, historico, poetico, documentario, etc.*

N'esse opusculo se explica a significação do emblema, com as palavras que n'elle se lêem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPOTISMO NO ULTRAMAR

Temos no *Conimbricense* levantado a nossa voz contra as atrocidades inauditas praticadas por muitas das auctoridades das possessões portuguezas no ultramar, fazendo executar castigos atrozes nos infelizes e desamparados subditos d'esta nação.

Ainda em o numero passado protestámos energicamente contra a selvageria do governador de Mossamedes, por fazer expirar á força de golpes alguns desgraçados.

O sr. ministro da marinha acaba de expedir a esse respeito a seguinte portaria.

«Constando a sua magestade el-rei, que, em mais de uma provincia ultramarina portugueza, se têem praticado actos, não sómente defezos pela carta constitucional da monarchia, mas até em contravenção manifesta de leis especiaes protectoras dos indigenas, taes como a applicação de severos castigos corporaes, já tolerados pelas auctoridades portuguezas, já por ellas proprias mandados executar; e, por um lado, se o mesmo augusto senhor não quer consentir na violação de leis positivas, por outro causa profunda magua ao seu coração paternal saber que sejam tratados barbaramente seres humanos, a quem a ausencia da educação faz ignorar os direitos que lhes assistem como cidadãos livres de um paiz catholico: ha por bem ordenar, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, a todos os governadores das provincias ultramarinas portuguezas, que, sob sua responsabilidade, que se lhes tornará rigorosamente effectiva, observem e façam observar nos dominios dos seus respectivos governos os preceitos humanitarios da legislação portugueza, tolhendo a quem quer que seja o arbitrio de maltratar os indigenas, e entregando logo aos tribunaes competentes todo o infractor das citadas leis, para ser devidamente punido.

Paço, em 5 de Novembro de 1879. — *Marquez de Sabugosa*».

As intenções do sr. ministro da marinha serão boas, mas parece-nos a portaria muito fraca para a severidade que se precisava.

Pela nossa parte não pouparemos toda e qualquer auctoridade que deshonre a nação portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MARAVILHAS DA CREAÇÃO

Publicámos em tempo o prospecto das *Maravilhas da creação, ou historia e descripção illustrada dos animaes, comprehendendo mamiferos, aves, reptis e peixes, sua classificação scientifica, caracteres, habitos, usos e instinctos, enriquecida na parte respectiva ao homem com as noções mais essenciaes da anatomia e physiologia. Compilação das obras dos mais notaveis naturalistas estrangeiros, por Pedro M. Posser.*

Temos hoje a satisfação de annunciar, que se acha completo o primeiro volume d'esta magnifica obra, a qual é ao mesmo tempo instructiva e recreativa.

Constará de 3 volumes, com perto de 400 gravuras e 40 estampas em separado, pelo preço de 60 réis cada fasciculo.

O escriptorio da empreza é em Lisboa, na travessa de Santa Justa, n.º 95, 1.º andar.

Recommendamos muito particularmente esta interessante publicação, que é digna de todo o favor; e agradecemos á empreza o obsequio da sua offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIA DOS MINISTROS DE ESTADO

Abaixo publicâmos uma carta que nos dirigiu de Lisboa o sr. José Augusto da Silva, chefe do serviço de revisão na imprensa nacional.

Estimâmos as informações que nos dá da parte importante que teve na organisação da *Noticia dos ministros e secretarios d'estado do regimen constitucional*, que em geral tem sido só attribuida ao nosso fallecido patricio Augusto Ernesto de Castilho e Mello.

Esteja certo o sr. José Augusto da Silva, que quando ha dias notámos um equivoco n'essa publicação, não quizemos fazer diminuir o credito d'ella; pois que se a nossa opinião tem algum valor n'estas cousas diremos, que é um bello trabalho estatistico.

Numerosas vezes temos consultado e com proveito essa interessante *Noticia*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Com o louvavel intuito de restabelecer a verdade dos factos apresenta v. no *Conimbricense* de 31 de Outubro ultimo um interessante artigo que, explicando as occorrencias politicas de 1836, rectifica outro artigo inserto no diccionario *Portugal*, sob o titulo *Agostinho José Freire;* e a proposito allude á *Noticia dos ministros e secretarios d'estado do regimen constitucional*, corregindo-a no ponto relativo ao gabinete, organisado em 4 de Novembro de 1836, por quanto alli se diz que os ministros *não exerceram* as funcções, quando pelo menos o visconde do Banho referendou um decreto, cuja copia transcreve.

Permitta-me que, agradecendo o judicioso reparo, note tambem um equivoco de v. pois assevera que a *noticia* «saiu anonyma, mas foi escripta pelo habil empregado Augusto Ernesto de Castilho e Mello». Aquelle digno funccionario colligiu apontamentos para um mappa chronologico dos ministros constitucionaes, porém quando quiz imprimil-o na imprensa nacional, alli lhe disseram que já estava composto typographicamente um trabalho meu ácerca do mesmo assumpto, posto que mui differente na fórma e desenvolvimento.

Castilho e Mello, contrariado, examinou-o e depois de larga conferencia constituimo-nos socios na publicação, de que se extrahiram 2:050 exemplares, desistindo elle do seu mappa. Faltava preencher algumas datas de nascimentos e obitos, e o meu activissimo socio procurou obter esclarecimentos pelas suas numerosas relações, emquanto eu os colligia tambem de amigos e nos archivos publicos, o que tudo conservo, bem como o autographo do alludido mappa. D'ahi proveiu sem duvida attribuirem uns o despretencioso trabalho a Castilho e Mello, outros á minha humilde pessoa.

O *Diario da Manhã* de 18 de Abril de 1877, referindo particularidades do excellente caracter de Castilho e Mello, explica como as cousas se passaram; dos registos da imprensa nacional consta o nome do verdadeiro compilador, e mesmo da ultima pagina do modesto opusculo se deprehende.

V. na qualidade de distincto investigador, conhece praticamente a difficuldade de sairem isentos de erros trabalhos d'esta ordem, porque até nas folhas officiaes apparecem importantes omissões; por isso de certo me auxiliará com a sua auctorisada critica para que a 2.ª edição, abrangendo um largo periodo (1736-1879), fique mais perfeita.

Não tenho pretensões a escriptor publico; este, e outro escripto relativo a deputados e senadores, que está concluido, são simples ensaios, que pennas competentes de futuro aperfeiçoarão.

Ao meu honrado e prezadissimo amigo Augusto Ernesto de Castilho e Mello não se deve pois attribuir qualquer deficiencia da *Noticia:* sou eu o unico responsavel.

Aproveito o ensejo para testemunhar a v. o grande apreço que faço dos copiosos apontamentos historicos insertos no jornal de que é digno redactor e proprietario.

De v., mt.º att.º ven.º e criado
Lisboa, 4 de Novembro de 1879.
José Augusto da Silva.

FIGUEIRA DA FOZ
(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

6 de Novembro de 1879.

Temos hoje um dia explendido, que faz quasi lembrar os do verão, tão caloroso está. Como os fructos fóra da estação propria, mais apreciado é um tempo assim, que por certo agrada a toda a gente.

—Effectuou-se no domingo passado a eleição parcial para os cargos de procuradores á junta geral e vereadores municipaes. Para os primeiros foram eleitos os srs. dr. José Joaquim Borges e João José da Costa, e substitutos os srs. dr. Elysio d'Abreu Amorim Pessoa e Mathias Joaquim Ribeiro; para a camara recahiu a eleição nos srs. dr. Francisco Lopes Guimarães, Manoel Gaspar de Carvalho e José Assalino de Brito, e substitutos srs. José Dias dos Santos, João Cooke Carrington, e José Lucas da Costa. O partido regenerador absteve-se.

—Prefez no 1.º do corrente 100 annos a sr.ª D. Leocadia Rita de Lemos. A despeito d'esta invejavel edade, aquella senhora goza do uso de todas as suas faculdades e de uma saude muito soffrivel. Apezar de não attingirem aquelle numero de annos, encontram-se ainda assim na Figueira bastantes pessoas d'edade provecta—o que depõe favoravelmente em relação a esta terra.

—De meiados de Dezembro em diante esperam-se os primeiros navios com material para o caminho de ferro da Beira. A companhia contractou com o sr. Joaquim Gonçalves Pereira, d'esta villa, a conducção de todo o material para a Foz-Dão, exceptuando o que pelo seu peso e dimensões tornar o transporte fluvial impossivel.

—Joaquim Gonçalves Mathias, lavrador, festejou o 1.º de Novembro com uns decilitros a mais do que aquelles com que se aguentava a sua organisação. Ao retirar-se de noute d'esta villa para sua casa, na Abbadia, caiu n'uma valla cheia d'agua, parallela ao carreiro que elle seguia, e pereceu afogado, apezar de não ter sido difficil salvar-se caso não lhe tolhessem a razão e a liberdade dos membros os vapores alcoolicos, que lhe subiram á cabeça. Quando as auctoridades judiciaes procederam ao corpo de delicto e fizeram retirar da agua o cadaver, ainda pelo nariz d'este saia parte do vinho, que indirectamente causara morte tão desgraçada!

—Falleceu o sr. dr. Antonio d'Ornellas da Fonseca Napoles e Silva, cuja grave doença noticiei ha dias. Tinha vindo residir n'esta villa ha alguns annos, deixando a sua casa da Abrunheira, no visinho concelho de Montemór, onde, como aqui, era estimado por quantos o conheciam. Succumbiu a uma apoplexia cerebral, na edade avançada de 75 annos.

— Vão adiantadas as obras da casa mandada construir pela Assembleia Figueirense, e para a qual esta associação passa no fim do corrente anno, ultimo do arrendamento da casa em que tem estado ha muito. Os directores foram pelo proprietario intimados, com mandado judicial, a não continuarem a habitar o predio, terminado o arrendamento.

Caturrice!

—Referi-me ha tempos aos estudos do caminho de ferro da Pampilhosa á Figueira, mandados fazer pelo governo, e apontei por alto a direcção que tomava o traçado no concelho da Figueira e em parte do de Montemór. A companhia da Beira procede com notavel actividade a estudos identicos, para, em conformidade com o contracto provisorio, apresentar ao governo, no começo do proximo Dezembro, o projecto competente. Grande parte do traçado está estudado, e o restante está-o sendo sobre o terreno por dois chefes de secção, quatro conductores e oito ajudantes.

O traçado, segundo os engenheiros do governo, partia do Estaleiro, á saida da Figueira, passava a serra das Alhadas, afastando-se da povoação d'este nome, ia á Amoreira, Pincho (11 kilometros de Montemór), Ribas, Regatados, Povoa da Lomba (3 kilometros de Cantanhede), Cordinhã, Silvã, Canedo e Pampilhosa.

Pelo traçado da companhia o caminho parte do mesmo ponto da Figueira, seguindo a mesma directriz até á serra das Alhadas, e passa ás Alhadas, Casal dos Bentos, Seixido, Santo Amaro (ou Foja, a 3 kilometros de Maiorca e 3 e meio de Montemór), entre Azenha Nova e Ferreira (a 1 e meio kilometro de Sant'Anna), Bebedouro (a 1 kilometro do Ameiro), Arazede, Liméde (1 e meio kilometro de Cadima), Cantanhede, Orentella e Silvã, continuando depois pela via indicada no outro traçado—Canedo e Pampilhosa.

Quem seguir os dois traçados sobre a folha n.º 13 do grande mappa de Portugal comprehenderá desde logo as grandes vantagens que o da companhia apresenta, servindo um maior numero de povoações, caso ellas mereçam estação ou apeadouro, e aproximando-se quanto possivel das duas principaes a que particularmente se attendeu no contracto de concessão—Montemór, cuja estação ficará aproximadamente a 3:500 metros de distancia, e Cantanhede que a terá a 200 ou 300.

Entrei n'estas minuciosidades porque são realmente curiosas, e interessam muitos dos leitores do *Conimbricense* que habitam os concelhos atravessados pela via ferrea.

—Na *Correspondencia da Figueira* de 2 do corrente publica o sr. M. de Macedo Souto Maior um artigo em que se refere á seguinte phrase de uma correspondencia minha, em que alludi ao ascendente que s. ex.ª tem na politica d'este concelho: «Na gerencia das «cousas e dos negocios de partido—sente-se «uma influencia estranha, que tende a absor«ver as influencias locaes.» Segue s. ex.ª:

«E accrescenta-se, que essa influencia tão «*nefasta* é a minha, e que a que pretendo *absorver*, é a dos meus amigos e correligionarios.»

Não me permitte a imparcialidade com que desejo tractar sempre os assumptos serios, nem a estima e consideração que ha largo periodo d'annos tributo ao sr. Macedo Souto-Maior, que deixe sem reclamação o qualificativo que mui graciosamente me attribue em relação á sua influencia na Figueira, a qual não tachei de *nefasta*, e que s. ex.ª confessa ter servido aos adversarios de arma eleitoral na ultima lucta; nem tão pouco desejo assumir responsabilidades d'opiniões que não emitti, não me custando a admittir que qualquer influencia *tenda* a absorver outras, embora o influente não *pretenda* tal absorpção.

Nas explicações que s. ex.ª quiz dar-me e ao publico protesta que jamais teve a vaidade de dominar na Figueira, limitando-se a auxiliar os influentes locaes que partilham as suas convicções politicas no sentido de fazer triumphar os *escolhidos d'elles* e não os *seus:* e que os muitos e bons amigos, que tem no concelho da Figueira, determinam-se em politica pelas suas convicções e não por impra-

ções de s. ex.ª, não havendo nos concelhos de Soure, Coimbra e Cantanhede quem se preoccupe com a sua preponderancia pela simples razão de que.... ninguem ainda deu por ella.

De proposito transcrevo o principal do artigo citado, resposta ás reflexões que fiz em tempo. O publico ajuizará. Eu disse então: *imagino escrever um trecho da historia politica da Figueira, e inspiro-me sómente da verdade e da justiça.* Hoje, nada alteraria do que escrevi, e foi inspirado ainda n'estes sentimentos, que procurei nas qualidades realmente notaveis que se dão no cavalheiro a quem me tenho referido, o fundamento sobre que assenta a larga influencia que s. ex.ª tem n'estes concelhos. Pensando assim creio não me deixar cegar pelas nossas relações de amizade, a que s. ex.ª allude, e que eu tenho a peito cultivar com o mesmo encarecimento que até hoje me hão merecido.

NOTICIARIO

Bibliotheca da Universidade. — Publicamos em seguida a nota dos leitores e obras pedidas na bibliotheca da Universidade, desde o dia 17 até 31 de Outubro de 1879.

	LEITORES	OBRAS
Collecções e publicações periodicas	115	141
Litteratura, historia, geographia e bellas artes	166	208
Sciencias naturaes, artes e officios	424	551
Sciencias civis e politicas	421	551
Sciencias ecclesiasticas	172	218
Total	1:298	1:672

Musica. — Vae ámanhã tocar de tarde no Jardim Botanico a philarmonica *Boa-União*, em beneficio do sr. Antonio Fernandes Ervideira.

Dissolução. — O *Diario do Governo* de terça feira publica o seguinte decreto:

«Tomando em consideração o que me representou o governador civil do districto de Coimbra, ácerca do estado de completo abandono em que a camara municipal do concelho de Oliveira do Hospital tem deixado a administração dos importantes serviços a seu cargo: hei por bem, nos termos do artigo 16.º do codigo administrativo, e conformando-me com o parecer do procurador geral da corôa e fazenda, em conferencia, dissolver a referida camara municipal, e mandar proceder á eleição da que ha de substitui-a dentro do prazo fixado no artigo 17.º do codigo administrativo, e no dia que fôr determinado pelo governador civil do districto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de Outubro de 1879. —REI—*José Luciano de Castro.*

Eleições nos Açores. — Consta que foram eleitos deputados pelo circulo da Ribeira Grande o sr. Hintze Ribeiro; o sr. Antonio Augusto de Sousa e Silva por Villa Franca do Campo; e o sr. Pedro Roberto Dias da Silva por Vellas; todos da opposição. O sr. Anselmo Braamcamp por Ponta Delgada; o sr. conego José da Fonseca Abreu Castello Branco por Angra do Heroismo; o sr. João Candido de Moraes pela Horta; e o sr. Theotonio Simão Paim de Ornellas Bruges pelas Lages; todos governamentaes.

Utilidade e economia. — Chamâmos toda a attenção para o annuncio com este titulo, que vae na secção competente.

Progresso Catholico. — Este nosso estimavel collega de Guimarães começou o segundo anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso.

Pelicanos. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Em uma casa sita em a margem esquerda do rio Alva, junto á Ponte de Mucella, está aquartelado um bando de mendigos de ambos os sexos, que alli alcunham de—*Pelicanos.*

Temem-se muito taes hospedes, pelo que será bom que a auctoridade competente se informe do que fazem n'aquella localidade.»

Morte repentina. — O *Commercio do Porto*, de 4 do corrente, dá a seguinte noticia do fallecimento do sr. bacharel Augusto de Abreu Castello Branco, que em tempo foi delegado do procurador regio n'esta comarca de Coimbra:

«Falleceu ante-hontem repentinamente, no hotel Leão de Ouro, á praça de Carlos Alberto, onde estava hospedado, o sr. dr. Augusto de Abreu Castello Branco, juiz de direito aposentado, e irmão do finado conde de Fornos de Algodres.

O finado não só tinha por costume apparecer á hora de todas as refeições, sempre com muita regularidade, mas tambem sahia todos os dias a passeio. Ante-hontem, como não se apresentasse ás horas costumadas, o proprietario do hotel foi procural-o ao quarto, observando que a chave estava do lado de dentro. Bateu e ninguem respondeu. Dirigiu-se então á 3.ª esquadra policial a pedir que um guarda civil o acompanhasse; e, pouco depois, sendo arrombada a porta do quarto, viu-se que o sr. dr. Castello Branco estava morto, sentado em uma cadeira, junto a uma mesa.

O cadaver ficou guardado pelo guarda até que foi levantado o competente auto, devendo ser dado á sepultura.

O finado contava 70 annos e suppõe-se que succumbira a um ataque apopletico.

Hontem á tarde, depois de se proceder ao levantamento do auto, lavrou-se o arrolamento do espolio do fallecido, perante o juiz da respectiva vara e demais auctoridades administrativas, e o cadaver foi convenientemente transportado para a capella mortuaria de deposito da Ordem Terceira do Carmo, para ser dado á sepultura.»

ANNUNCIOS

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra.

2.ª secção

1 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 14 de Novembro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de d'Arganil, se procederá á arrematação de 10 tarefas de terraplenagens, para continuação do construcção do lanço de Arganil a Avô, na estrada districtal n.º 57 *(a)*

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de execução dos trabalhos estarão patentes na secretaria de 2.ª secção de obras publicas de Coimbra, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

O engenheiro chefe da secção
Vicente de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

2 QUEM PRETENDER arrendar a azeitona dos Olivaes de Botão e suas annexas, pertencentes ao morgado de Vianna, póde comparecer em Coimbra na rua da Calçada, n.º 54, no domingo, 16 de Novembro, das 11 horas da manhã até á 1 hora da tarde, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

LIQUIDAÇÃO

3 EM PAPEL PARA FORRAR CASAS. Não haverá competencia em preços.

Casa Minerva
151—RUA DA CALÇADA—153
COIMBRA

4 PERDEU-SE ha dias n'esta cidade um pulseira pequena roliça Tem uma corrente de prender em uma argola; e tem mais um passador com uma argolinha meia aberta. Pede-se a quem a achasse o favor de a entregar a sua dona; e n'esta redacção se diz quem é.

5 CATALOGO dos livros do fallecido dr. João Antonio de Sousa Doria que se hão de vender em leilão no corrente mez de Novembro.

Remette-se franco a quem o pretender.

Dirigir os pedidos a Antonio Joaquim de Sousa Doria—rua do Corpo de Deus, n.º 53, Coimbra.

AGRADECIMENTO

6 JOÃO MONTEIRO PENAJOIA, e Clementina Rosa de Jesus, summamente penhorados agradecem por este meio a todas as pessoas que se dignaram assistir ao responso de gloria que por alma de seu innocente filho Benjamim tiveram logar na egreja de S. Bartholomeu, no dia 19 de Outubro findo. Á sociedade philarmonica *Conimbricense*, egualmente lhe agradecem pela segunda vez os seus muito attenciosos serviços que na mesma occasião lhe prestaram gratuitamente, e a todos protestam eterna gratidão.

Coimbra, 8 de Novembro de 1879.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

7 PARA EXECUÇÃO do art.º 20 do regulamento do dispensatorio pharmaceutico, fica prevenido o publico de que a venda de medicamentos ao balcão, e o aviamento do receituario para fóra do estabelecimento só terá logar a prompto pagamento desde o dia 15 do corrente em diante, excepto nos casos de reconhecida urgencia.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 3 de Novembro de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

8 AO RETIRAR-ME d'esta cidade para ir exercer na capital outra commissão de serviço para que tive a honra de ser nomeado, cumpre-me testimunhar o meu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram honrar-me com as suas attenções, esperando me seja relevada a falta em que involuntariamente incorro por não ter podido exprimir a todas individualmente este meu sentimento.

É-me egualmente grato poder patentear aos srs. chefes de secção e aos demais empregados da direcção das obras publicas d'este districto a minha gratidão pelos seus prestantes serviços.

Coimbra, 6 de Novembro de 1879.
José de Oliveira Garção.

9 NATIVIDADE & ALBANO fazem publico, que o motivo que os levou a baixarem os preços ás suas diligencias entre Coimbra e Figueira, que foram as maneiras pouco dignas que o sr. Francisco Serrano usou para com os annunciantes; por isso levam ao conhecimento do publico, que o não fazem para que elle deixe a carreira, onde andam ha nove annos a trabalhar, assim como os annunciantes, que foram os primeiros que estabeleceram as carreiras d'aqui para a Figueira; mas sim para se desaffrontarem do que elle lhes fez.

Coimbra, 3 de Novembro de 1879.
Joaquim A. S. Natividade.
Albano Custodio.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ

10 ESTA CASA recebeu [illegible] sortimento de casacos [illegible], robes-chambres para senhora e cre[illegible], saias de casimira enfeitadas e saiotes de algodão para todas as medidas, cobertores de viagem, regalos, punhos, platinas, parus para senhora, calçado de feltro, tapetes, gravatas de homem e senhora, e outras muitas fazendas que vende por preços sem competencia n'este mercado.

FOGÃO CIRCULAR

11 JOSÉ MIGUEL CABRAL, com officina de serralheiro, rua Direita, n.º 112, tem para vender um fogão que tem commodidades para uma grande familia, e que é vendido por preço barato, porque a pessoa para quem foi feito, só se serviu d'elle tres mezes, e tendo de sair d'esta cidade, motivo porque o vende.

UTILIDADE E ECONOMIA

AGENCIA DE ENCOMMENDAS
26, RUA DA CRUZ DE PAU, 26
LISBOA

12 FRANCISCO NUNES COLARES satisfaz com a maxima brevidade qualquer encommenda que lhe seja feita, e em todos os generos, para o que tem contractos especiaes com as primeiras casas de commercio da capital.

As pessoas que desejem esclarecer-se melhor da *utilidade e economia*, que esta agencia offerece, poderão requisitar prospectos ao seu proprietario, que lhes serão enviados na volta do correio, ou nas succursaes da companhia fabril *Singer*, nas terras onde as houver.

No antigo estabelecimento de mercearia

13 DE MARIA MAXIMINA PEREIRA DE FIGUEIREDO, praça 8 de Maio, 16, já se acham á venda folhinhas ecclesiasticas para 1880, assim como almanachs Familiares. — Queijo flamengo recemchegado.— Grande variedade em vinhos do Porto, que vende por preços commodos.

OFFICINA DE SERRALHEIRO
DE
JOSÉ PEDRO DE JESUS
RUA DAS SOLAS, N.º 62

14 TEM PARA VENDER fogões novos e usados de fogo circular, e tambem se encarrega de fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por commodos preços. Tambem vende um calabre de ferro em segunda mão.

ATTENÇÃO

15 JOÃO DE ANDRADE RUAS encarrega-se de cobrir chapeus de sol com muita perfeição, e faz quaesquer concertos precisos. Preços muito commodos.

Rua dos Sapateiros, 32 a 35.

PHARMACIA

16 COMPRA-SE ou arrenda-se uma, que esteja acreditada e bem localisada.

Quem pretender dirija-se para Tentugal a S. M. M. C.

ARREMATAÇÃO JUDICIAL

17 NO DIA 21 de Novembro corrente, ao meio dia, á porta do tribunal da segunda vara civel no edificio da Boa Hora em Lisboa, se ha de arrematar em um só lote, a quinta da Arregaça, nos suburbios d'esta cidade, junto da estrada da Beira, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pertencente ao casal inventariado de Joaquim Manoel Pereira, a qual tem bastante agua de rega, e uma mina de dita potavel, terra de semeadura, alta e baixa, e pomar, passa-lhe um ribeiro a meio, guarnecido de choupos, boa casa de moradia ha pouco reedificada, com adega rez do chão e primeiro andar, tendo dez compartimentos, inclusivé, cozinha, casa independente para arrecadação; é livre de fôro ou outro qualquer encargo. Vae á praça juntamente com a mobilia n'ella existente e conforme a avaliação em tres contos oitocentos setenta e nove mil réis.

Para outro qualquer esclarecimento, presta-se na rua da Calçada, n.º 219 e 223.

Arrenda-se a quem mais dér dos Santos por deante

18 UMA TERRA de semeadura com sete e meia aguilhadas, no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho de Arvore; parte com os herdeiros de Alberto Carlos de Menezes, e com os herdeiros do visconde de Maiorca.

Trata-se com o actual arrendatario José Gonçalves Grillo, do logar de Quimbres, e em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3368 | Terça feira 11 de Novembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

OS GOVERNADORES MILITARES

As repetidas queixas que se levantam contra os despotismos e actos de atroz barbaridade, praticados pelos governadores militares das nossas colonias, já ha muito deviam ter chamado a attenção dos governos, se estes se interessassem pelo bem estar dos habitantes d'essas possessões.

Dos governadores militares não ha em regra a esperar senão uma administração dura e oppressiva.

E' sabido que ainda em muitos dos officiaes do exercito voga a opinião de que não póde haver disciplina sem o uso das varadas. Portanto, visto como no continente já não é permittido esse systema de disciplina, logo que vão para governar as nossas colonias tratam de pol-o francamente em execução.

Quem o paga são os infelizes colonos, que em logar de serem tratados com a possivel brandura, são victimas inermes dos barbaros governadores, os quaes pela grande distancia a que se acham da metropole, julgam-se habilitados a tudo praticar, por mais cruel e barbaro que seja.

O uso das varadas custou muito a extinguir em Portugal.

Em tempo apresentou o barão de Monte Pedral em côrtes um projecto de lei, para se acabar com esse atroz e degradante castigo; e de nada serviu a sua boa vontade, pois que o auctor da proposta foi tido pela maior parte dos officiaes do exercito como um visionario.

Tornou-se mister que o duque de Saldanha se valesse da sua preponderancia e influencia como presidente do conselho de ministros, para poder apresentar ao parlamento um projecto de lei, extinguindo as varadas, e fazel-o approvar.

A abolição das varadas e pancadas de prancha, no exercito do continente e ilhas adjacentes, foi estabelecida pela carta de lei de 14 de Julho de 1856; e em 30 de Setembro do mesmo anno se regulou a execução d'essa lei.

Egualmente pela lei de 21 de Julho de 1856 se regulou a penalidade para os crimes de deserção; e posteriormente, por decreto de 25 de Julho de 1865 se tornaram extensivas ás provincias ultramarinas as disposições da mesma lei.

Bem sabemos que pelo art. 7.º do mencionado decreto de 25 de Julho de 1865 se declara, que esse decreto não altera a disciplina em vigor com relação aos condemnados a degredo pelos tribunaes civis, e que tiverem praça nas guarnições do ultramar; mas se os governadores d'essas possessões se inspirassem nas ideias beneficas e humanitarias que ha muitos annos têm vogado na metropole, as quaes são inteiramente oppostas ao castigo das varadas, deveriam ir gradualmente modificando o rigor das leis penaes, até por fim se tornar a legislação egual em todas as partes de Portugal e seus dominios.

Ao contrario d'isso os governadores, que em regra são em extremo severos, e até muitas vezes deshumanos, exacerbam as leis penaes, applicando o castigo das varadas até ao ponto de matarem os infelizes que incorrem no seu desagrado, ou praticam o mais insignificante delicto.

Os graves inconvenientes das nossas colonias serem governadas por militares já são reconhecidos ha muito.

A proposito da propria colonia de Mossamedes, em que ultimamente o seu governador praticou as barbaridades a que nos temos referido nos dois ultimos numeros do *Conimbricense*, se publicaram em 1865 os *Commentarios e memorias ácerca de Mossamedes e do seu governador Fernando da Costa: offerecidos aos futuros governadores d'esta nossa colonia, por Guilherme Augusto Portugal Prayce.*

Ahi se vê um capitulo com o titulo de — *Serão convenientes á prosperidade de Mossamedes os governos militares?* — E entre muitas considerações diz n'esse capitulo o seu auctor:

«A educação militar, é ou deve ser uma educação severa, pela rigorosa observancia da disciplina e pela rigorosa conservação e manutenção do respeito nos inferiores para com os superiores. É pois uma educação toda de severidade e de rigor, que produz ideias, principios e actos nos seus educandos, que sendo convenientes e necessarios no campo militar,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLI

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

PORTUENSES!

Dois officiaes fascinados se arrojaram a seduzir parte do batalhão de caçadores n.º 4, estacionado na villa da Barca, em força de cento e tantos homens, prendendo o seu commandante e officiaes, e proclamando a rebellião.

D'esta cidade já partiu força sufficiente para castigar a ousadia dos preversos, e todos os cidadãos, sendo necessario, correrão a punir tão criminoso attentado.

Os facciosos ousaram perturbar a paz do teu paiz na occasião em que sua magestade a rainha se acha proxima a felicitar-nos com o desejado herdeiro, que nos promette um futuro mais feliz.

Portuenses briosos, povo livre e valoroso, as auctoridades estão decididas a defender a todo o custo os sagrados principios da constituição politica do anno de 1822, e o throno constitucional da nossa adorada rainha, a senhora D. Maria II: ellas confiam no vosso valor, lealdade e patriotismo, e contam com o vosso auxilio para sustentar a independencia e liberdade nacional.

A união e tranquillidade são as divisas, e a força d'um povo livre e civilisado: ellas reinarão entre nós, e os malvados promptamente serão punidos.

Porto, 13 de Julho de 1837. — *José Manoel Teixeira de Carvalho*, administrador geral. — *Barão de Villar Torpim*, brigadeiro commandante da 3.ª divisão militar. — *Antonio da Cunha e Vasconcellos*, presidente interino da relação do Porto. — *Luciano Simões de Carvalho*, presidente da camara municipal.

CARTA DE LEI

D. Maria, por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rainha de Portugal, Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa, etc. Faço saber a todos os meus subditos que as côrtes geraes, extraordinarias, e constituintes da nação portugueza decretaram, e eu sanccionei a lei seguinte:

As côrtes geraes, extraordinarias, e constituintes da nação portugueza decretam provisoriamente o seguinte:

Artigo 1.º Fica o governo auctorisado para usar pelo espaço de um mez em todo o reino, de poderes extraordinarios, segundo as circumstancias o exigirem, a fim de atalhar a rebellião que rebentou na provincia do Minho.

Art. 2.º Durante o mesmo prazo ficam suspensas em todo o reino todas as garantias individuaes, e poderá o governo mandar prender sem culpa formada.

Art. 3.º Durante o mesmo prazo nenhum jornal, periodico, ou escripto impresso poderá ser publicado sem previa licença do governo.

Art. 4.º Findo o referido prazo, o governo será obrigado a dar conta ás côrtes do uso que tiver feito das faculdades que esta lei lhe confere.

Art. 5.º Fica egualmente o governo auctorisado para realisar por qualquer meio que julgar conveniente os fundos necessarios até á quantia de dois mil contos de réis.

Art. 6.º Esta lei principiará a ter effeito e execução desde o momento da sua sancção.

Art. 7.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Palacio das côrtes, em 14 de Julho de 1837.

Portanto mando a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução d'esta lei possa pertencer, que a cumpram, e executem tão inteiramente como n'ella se contem. Os secretarios d'estado de todas as repartições a façam imprimir, publicar e correr. Dada no palacio das Necessidades, em 14 de Julho de 1837.—A RAINHA (com rubrica e guarda).— *Antonio Dias de Oliveira.— Visconde de Bobeda.— Manoel de Castro Pereira.— João de Oliveira.*

Habitantes do districto de Coimbra!

Alguns homens movidos pela louca ambição de tornarem a occupar empregos, que tinham resignado, na esperança de perturbar a ordem social, tentaram agora de novo sublevar um pequeno corpo de tropas na provincia do Minho, proclamando a abolida Carta, e roubando ao mesmo tempo os dinheiros existentes na contadoria de Braga!

Estes revoltosos, poucos em numero, e apenas capitaneados por um degenerado official, encontrando por toda a parte a firmeza e decisão inalternavel pelo systema, que felizmente nos rege, já fogem espavoridos, procurando evadir-se ao justo castigo, que os espera; e grande parte dos soldados illudidos tem já vindo abraçar os seus camaradas, de quem se tinham apartado.

Cidadãos! Depositario da confiança do governo, e firme sempre nos principios de manter a tranquillidade e a ordem publica, eu faltaria a um dever sagrado, se deixasse de manifestar-vos, que a nação inteira contempla indignada esse punhado de revoltosos, que tentou accender o facho da discordia no momento, em que mais conviria estreitar o laço da união entre todos os portuguezes fieis, para resistir ao inimigo commum, que devasta a nação visinha.

Habitantes d'este districto! Vós tendes sempre dado o exemplo de ordem, e subordinação; e mostrado que só sois valentes quando se tem tratado de debellar os sectarios do absolutismo, que hoje começam a nutrir esperanças nas nossas internas desavenças. UNIÃO pois seja a nossa divisa; e poupe-se por este modo a uma auctoridade desvelada pelo amor da ordem usar de medidas extraordinarias, que a lei lhe faculta, e de que só lançará mão, quando a isso for obrigada, para evitar a anarchia, fazer manter a segurança dos cidadãos, a ordem publica, a obediencia á nossa constituição politica, e á RAINHA constitucional.

Coimbra, 19 de Julho de 1837.

O administrador geral interino.— *Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.*

PROCLAMAÇÃO

PORTUGUEZES! — Com a maior magua vejo opprimido o socego e felicidade do meu caro povo; de novo ameaça a patria o flagello da guerra civil. Superior ao odio e ás paixões dos partidos, que indignamente abusam do meu nome contra a causa nacional, só vejo na concordia, e na reconciliação os meios de preservar a patria do precipicio que se abre diante de nós.

Portuguezes! Chamo-vos á concordia e á reconciliação para não ser obrigada a proceder com todo o rigor das leis, com o fim de conservar a ordem e o socego, sem o qual nenhum povo será feliz.

Paço das Necessidades, 21 de Julho de 1837. — RAINHA.

(Continuar-se-ha).

são inconvenientes e prejudiciaes no campo civil, e muito mais no campo colonial, onde é indispensavel a existencia da satisfação da liberdade e bem estar dos cidadãos e colonos, e da moderação, circumspecção e affabilidade da auctoridade que os rege.

Uma das razões por que grande parte dos colonos da Huilla e dos de Mossamedes abandonaram estas colonias, e regressaram á Europa, foi porque se descontentaram com o proceder da auctoridade militar, que quasi sempre erradamente tem empregado o rigor como meio de persuasão e convicção. Para esperar que as auctoridades militares, costumadas á obediencia cega, e a fazer punir rigorosamente as mais leves faltas, empreguem meios de brandura e affabilidade para com os cidadãos e os colonos, será necessario ignorar completamente com quanta força e poder influem nos actos dos homens a educação e os habitos. Encarando a questão pelo lado dos conhecimentos indispensaveis a uma boa administração e a um bom governo, vamos ahi encontrar a mais poderosa razão que nos leva a dizer que os governos militares, longe de serem uteis ás colonias, são-lhes necessaria e manifestamente prejudiciaes.

Será necessario ainda aqui repetir que eu não quero offender a classe militar? Parece-me que não, porque a nenhuma classe póde attribuir-se conhecimentos encyclopedicos. Assim como ordinariamente os jurisconsultos sómente se dedicam ao conhecimento das leis patrias e do direito, os medicos ao conhecimento das leis medicas e da medicina; do mesmo modo os militares ordinaria e sómente se dedicam ao conhecimento das leis militares e á sua execução. Não serei eu, que negue a estes os conhecimentos necessarios ao cumprimento dos seus deveres; mas, na verdade, os militares sabem tanto de administração civil, quanto os advogados sabem de exercicio militar. Ora se eu sou verdadeiro e não offendo o advogado porque affirmo a sua ignorancia ácerca da disciplina e exercicio militar; tambem, sou verdadeiro e não offendo o militar, affirmando a sua ignorancia ácerca do direito administrativas. Reconheço que haverá e ha excepções, mas as mesmas excepções provam a verdade do meu principio. Áquelles a quem restar alguma duvida sobre a verdade do principio estabelecido, perguntarei: em que universidade ou escola é que os nossos militares foram aprender o direito natural, o direito civil, o direito administrativo e economia politica, e os elementos das outras sciencias, cuja applicação é indispensavel em um bom governo e boa administração?

Reconhecida como uma realidade a natural ignorancia na classe militar das sciencias administrativas, como é que o governo portuguez imaginou ser uma necessidade, que as nossas colonias fossem governadas por militares? Seriam as ideias economicas que o illudiram? Talvez, mas é certo que ha economias, cujas consequencias são as grandes despezas sem proveito. Se estas estão comprehendidas na mesma classe, não sei, mas o que sei bem, é que se eu possuisse e estimasse uma machina um pouco complicada e cara, não ia por economia entregar a sua direcção a pessoa, que desconhecesse as leis de physica, a que ella obedece, que ignorasse o modo como as suas differentes peças tomam um movimento uniforme, e que não comprehendesse a somma das forças applicadas, que será necessario não ultrapassar para as suas alavancas, rodas, etc., se não partirem ou desarranjarem. A isto chamará o governo cautella demasiada, mas eu chamo-lhe prudencia necessaria. Quem se enganará, será o governo, ou eu? Os factos já têm dado uma solemne e decisiva resposta.»

E apezar d'essas e outras muitas razões; e não obstante a pratica ter mostrado que com rarissimas excepções os governadores militares são duros e deshumanos na sua administração, os governos continuam quasi exclusivamente a escolher governadores d'esta classe para as nossas colonias.

O resultado está-se a ver constantemente nas queixas que levanta a imprensa periodica — não fallando em as numerosas arbitrariedades que elles praticam, e que ficam ignoradas, porque as victimas dos seus despotismos preferem muitas vezes antes calar-se do que provocar pelas suas reclamações novas vinganças dos governadores militares das colonias portuguezas, ás ordens de quem se acham.

Males tão profundos como estes não se curam com simples portarias, de que os governadores não fazem caso algum. Precisam uma reforma radical, aliás tudo continuará como até aqui.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS REFORMAS PROGRESSISTAS

Depois das eleições, que trouxeram agitada uma parte do paiz, recairam os animos na inercia, e limita-se a imprensa a esperar pelas medidas que o governo tem de apresentar ao parlamento.

Desde as reformas iniciadas durante a emigração liberal nos Açores, até hoje, não se tem visto quasi outra cousa que não seja fazer e desfazer.

As leis, decretos, portarias e regulamentos são innumeraveis; de modo que ninguem já se entende em tal cabos da administração.

Quiz-se imitar o que havia em França e outros paizes, sem se ver primeiro se essas organisações estrangeiras eram adequadas aos nossos costumes e á indole do povo portuguez.

Prefeitos e subprefeitos, governadores civis, administradores geraes, novamente governadores civis, contadores, recebedores geraes, thesoureiros pagadores, provedores, administradores de concelho, commissarios de parochia, regedores, em fim um numero infinito de cathegorias, empregos, e nomenclaturas diversas é o que temos visto, sem que jámais se assente em alguma reforma permanente e definitiva.

Annunciam-se agora numerosas reformas e alterações na legislação e administração publica. Veremos se ao menos d'esta vez se faz alguma cousa que tenha geito e que mereça o applauso da nação.

Os partidos historico e reformista, pelo seu pacto feito na Granja, confirmado pelo seu programma de 16 de Dezembro de 1876, prometteram largas reformas, a principiar na Carta Constitucional até aos variados ramos da administração do estado.

Fallámos já ha dias na responsabilidade ministerial; e effectivamente no mencionado programma se promette o seguinte:

«IV. Lei de responsabilidade ministerial, definindo os crimes especiaes dos ministros, e as penas e processos, que lhes devem ser applicaveis.»

Tem sido uma vergonha, que havendo-se promulgado a Carta Constitucional em 1826, e determinando-se n'ella que uma lei especial regularia a responsabilidade dos ministros de estado, até hoje se não haja feito essa lei.

Devemos, porém, dizer, com a franqueza que costumamos, que na pratica pouco esperamos; porque estamos convencidos que difficilmente haverá parlamento que tenha a independencia necessaria para julgar e condemnar os ministros.

Quer seja a camara dos deputados, quer a dos pares que faça o julgamento, têm sempre os governos numerosos meios de as tornar subservientes e doceis aos seus mandatos; e por tanto impotentes para os punirem.

Em França foram é certo condemnados os ministros do ministerio Polignac; mas para isso foi mister que uma revolução tivesse desthronado em Julho de 1830 a Carlos X. Em qualquer outra circumstancia normal não seriam condemnados.

Ha principios muito agradaveis e seductores em theoria; mas que na pratica pouco ou nenhum resultado produzem.

Veremos, comtudo, quaes as garantias que tenciona apresentar o actual governo no seu projecto de lei, para que seja exequivel a responsabilidade ministerial, e não tenhamos de ver mais uma utopia irrealisavel.

Outro ponto, e em o nosso entender um dos mais importantes do programma progressista, é o que diz respeito á instrucção primaria. Diz-se ahi o seguinte:

«X. Reforma da instrucção primaria, procurando tornar effectivo o principio do ensino obrigatorio, constituindo um professorado devidamente habilitado, e dotando-a com os recursos indispensaveis para satisfazer ás necessidades do paiz, em conformidade com os principios fundamentaes da reforma administrativa. Creação de bibliothecas populares.»

A situação regeneradora na primeira epocha da sua existencia, (1851 a 1856), que apezar de muitos erros e abusos então commettidos, foi proficua a muitos respeitos, desenvolveu extraordinariamente o numero de escolas de instrucção primaria; e os ministerios seguintes tem mais ou menos continuado a augmentar esse numero.

A experiencia tem, porém, mostrado, que a creação de novas escolas não é só por si bastante para que progrida o ensino primario.

Criam-se escolas, mas não se cuida de que as casas sejam commodas e nas condições de salubridade devidas; que haja a mobilia indispensavel; que se adoptem os methodos de ensino mais faceis; e que os professores tenham uma remuneração adequada ao seu trabalho.

Promette-se no programma progressista crear um professorado devidamente habilitado.

Sem duvida, uma grande parte dos professores não tem as habilitações que se lhes deviam exigir para bem desempenhar os seus cargos; mas como querem que haja o indispensavel rigor nos exames, se a paga que se dá aos professores os eguala apenas a um trabalhador de enchada?

Então pretende-se que por tão ridiculo salario um professor ande decentemente trajado, e se prepare para fazer um serio exame nas disciplinas que tem de ensinar?

Emquanto não pagarem aos professores condignamente debalde esperarão, que as reformas no ensino primario dêem algum resultado.

Para que se avalie o estado do ensino entre nós basta dizer que um professor recebe apenas 300 réis por dia aproximadamente.

Isto não é economia, é indecente miseria, é emfim querer que o ensino primario não seja senão uma ridicula impostura.

Teremos de nos occupar ainda de alguns outros pontos do programma do partido progressista.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESORDEM NO ENSINO

Ahi vae um capitulo para a historia da desordem que reina no ensino publico entre nós.

Em Julho do corrente anno, um estudante militar, do 4.º anno de Mathematica, tendo de fazer acto, faltou ao ponto, justificando a falta por attestado do facultativo.

Passados dias, achando-se melhor de saude, e habilitado para o acto, o lente director dos turnos mandou-lhe tirar ponto; mas 30 horas depois foi-lhe este annullado pela congregação da faculdade, allegando esta que o referido director dos turnos não podia, sem ordem da faculdade auctorisar o referido estudante a tirar ponto; ficando assim o estudante prejudicado no estudo que havia feito para o acto.

Em resultado d'isso, o estudante requereu ao sr. reitor da Universidade, allegando, que tendo-lhe sido annullado o ponto pelo conselho da faculdade, e desejando fazer acto no proximo mez de Outubro, pedia para se licenciar até esta épocha; ao que o sr. reitor deferiu — *Como requer*.

Apresentando-se o estudante em Outubro com este despacho para fazer o seu acto, em duas congregações successivas lhe foi pela faculdade indeferido o requerimento.

Em vista d'esta resolução, e porque as matriculas da escola do exercito estavam a terminar, requereu o estudante ao sr. ministro do reino para que por uma portaria lhe permittisse fazer o acto.

O sr. José Luciano de Castro, attendendo á justiça do pedido, expediu nesse sentido uma portaria ao sr. reitor da Universidade.

Recebida a portaria pelo sr. reitor, e havendo este indicado vocalmente ao estudante, qual o dia em que devia tirar ponto — a faculdade reunida em congregação resolveu não deixar cumprir nem a ordem do sr. reitor, nem a portaria do sr. ministro do reino, tanto em relação ao referido estudante, como a mais dois do 3.º anno, nas mesmas circumstancias, e que já estavam de ponto, sendo-lhes este annullado.

De tudo isto acaba de dar parte o sr. reitor ao sr. ministro do reino.

Não queremos entrar na avaliação do procedimento da congregação e do sr. reitor da Universidade; mas o que é evidente, pela simples exposição dos factos, é que os estudantes estão soffrendo as gravissimas consequencias da desordem que reina no ensino, e com o qual ninguem se entende.

Quem o paga são os infelizes alumnos, que assim vêem cortada a sua carreira.

Bastará dizer que o mencionado estudante, tendo de mudar de arma pela carencia do acto, estas demoras o estão prejudicando consideravelmente, por isso que se acha matriculado na escola do exercito e alli está dando faltas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONDESSA DA QUINTA DAS CANAS

Publicâmos abaixo uma carta que nos dirigio o nosso respeitavel amigo o sr. Miguel Osorio Cabral de Castro, em que pede a publicação do primeiro testamento da exm.ª sr.ª condessa da Quinta das Canas.

E' para sentir que esse testamento, em que tão contemplados eram alguns estabelecimentos de beneficencia d'esta cidade, não vigorasse.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Confiado na benevolencia, com que me honra, ouso pedir-lhe o favor da publicação d'esta minha carta e do testamento da fallecida, a exm.ª condessa da Quinta das Canas, cuja copia com esta lhe remetto.

Permitta v. que lhe exponha o motivo que me obriga a dar publicidade a este documento, que se acha registado na administração do concelho d'esta cidade.

Poucos dias antes do seu fallecimento, a exm.ª condessa das Canas mandou-me pedir para lhe ir fallar; recebeu-me no seu quarto de cama, na presença de varias pessoas, cujos nomes me parece desnecessario referir. N'essa occasião me disse, que, tendo feito depois do testamento cerrado, que tinha em minha mão, outros abertos nas notas de um ou mais tabelliães, desejava comtudo dar conhecimento d'este a varias pessoas, que suppunham terem sido beneficiadas no testamento cerrado e que o tinham deixado de ser nos testamentos abertos; que a isso a levava muito principalmente o desejo de evitar apreciações desagradaveis ácerca de terceiras pessoas.

Procurei-lhe se queria que lhe entregasse o testamento cerrado, que tinha em meu poder, para o ella mostrar a quem quizesse; respondeu-me que não, pois que o que desejava somente, era que depois do seu fallecimento eu procedesse como julgasse conveniente a tal respeito.

Propuz-lhe então o seguinte alvitre, que foi por ella aceeite do melhor agrado — registar o testamento na occasião do seu fallecimento, e dar depois conhecimento d'elle a essas pessoas pela sua publicidade ou por outra qualquer forma, que me parecesse conveniente.

Como o estado de prostração, em que aquella boa senhora estava, me não permittia insistir para ella me exonerar d'esta commissão, e nem tão pouco me permittia investigar pausadamente quaes os motivos, por que ella desejava que eu procedesse por esta forma, resolvi-me a acceitar este encargo.

A maneira pouco clara, por que ella então se explicou, não me deu logar a conhecer os nomes de todas as pessoas, a quem se referia; é por isso que deliberei publicar pela imprensa periodica o testamento, de que se tracta, em vista da auctorisação, que me deu a exm.ª fallecida.

Desde já lhe agradeço o favor d'esta publicação, e sou com a maior consideração

De v. att.º venerador e criado. — Quinta das Lagrimas, 31 de Outubro de 1879. — *Miguel Osorio Cabral de Castro.*

Em nome de Deus. Amen.

D. Maria Isabel de Mello Freire de Bulhões, condessa da Quinta das Canas, casada com D. José Maria de Vasconcellos Carvajal faço o meu testamento pela fórma seguinte:

Sou christã, catholica, e como tal tenho vivido e espero morrer, desejando que o meu funeral e bem d'alma *se faça*, digo sejam feitos, segundo a vontade de meus testamenteiros, abaixo nomeados, mas devendo o meu cadaver ser encerrado no jazigo da familia no cemiterio no Alto do Pio.

Instituo usufructuario de todos os meus bens, que constituem as minhas casas d'Arganil, digo instituo usufructuario de todos os meus bens o dicto meu marido, sem obrigação de quaesquer cauções e salvos todos os direitos, que lhe assistam pela sua escriptura de pactos antenupciaes.

Instituo herdeira de todos os bens que constituem as minhas casas d'Arganil e Oliveirinha, a misericordia d'aquella villa, mas com as seguintes condições: — 1.ª O producto de todos aquelles bens, salvas as excepções abaixo indicadas, será applicado á fundação d'um hospital na referida villa, destinado a receber os pobres, devendo ser preferidos os dos concelhos d'Arganil e Taboa. — A mesma misericordia será obrigada a ter o SS. Sacramento na sua egreja e a fazer Lausperenne no primeiro domingo de cada mez, ou no immediato, á similhança do que presentemente se faz na egreja de S. João d'Almedina d'esta cidade, devendo aquella solemnidade ser decente, mas modesta, e podendo para ella ser distrahida annualmente a necessaria verba do producto da herança, acima indicada. — 2.ª — N'esta disposição não se comprehendem quaesquer fructos colhidos, e nem ainda os pendentes á minha morte.

Deixo os seguintes legados:

A Augusto Cesar dos Santos, residente na cidade de Coimbra, a minha insua, denominada da Alegria, aros da mesma cidade.

Á referida misericordia d'Arganil duas serpentinas de prata para ornamentar o altar do SS. Sacramento.

Á ex.ma sr.ª D. Rita d'Albuquerque uma mobilia de sala á sua escolha.

A José de Mello e Napoles, empregado nos caminhos de ferro e residente em Formoselha, a seu irmão Antonio Maria de Napoles e a cada uma de suas irmãs d'elles, de cujos nomes me não recordo, 45$000 réis a cada um.

Á egreja d'esta freguezia de S. Francisco, para se fazer um cemiterio, a quantia de réis 1:000$000, ficando este na mão do 1.º dos meus testamenteiros, até haver meios sufficientes para se realisar aquella obra, podendo até então administral-a como melhor entender, com a declaração de que, não se levando a effeito aquella obra, por qualquer circumstancia, será o rendimento de tal quantia applicado para esmolas na dicta freguezia.

Ao SS. Sacramento da mesma freguezia 200$000 réis, que deverão ser empregados em inscripções, sendo o respectivo rendimento applicado para o culto divino.

A Nossa Senhora de Mont'Alto d'Arganil duas serpentinas de prata.

Ao convento do Louriçal 20$000 réis e egual quantia ao de Villa Pouca da Beira.

Á misericordia da Figueira da Foz réis 100$000 e egual quantia ao hospital da mesma villa.

Á misericordia de Buarcos, em cuja egreja esteve depositado o cadaver de minha irmã, 100$000 réis.

Ás criadas, Rosa e Maria, 9$000 réis a cada uma, e ao pae das mesmas a renda do casal em que vive e correspondente a um anno.

Á criada Carolina 18$000 réis e á mãe d'ella a renda das casas em que viver por minha morte, e correspondente a um anno.

A cada uma das criadas, que tiverem residencia na minha casa á minha morte a quantia de 18$000 réis, e 27$000 réis a cada um dos criados, Martinho e Francisco.

Ao criado Antonio Maria 9$000 réis, e egual quantia ao criado Paschoal.

A minha prima, a ex.ma sr.ª D. Maria do Carmo Osorio Cabral Pereira de Menezes, como prova do muito affecto, o melhor alfinete, que tenho com brilhantes, e á sobrinha da mesma a ex.ma D. Maria da Conceição d'Alarcão, outra joia á escolha do referido primeiro testamenteiro.

A minha prima, a exm.ª D. Emilia Osorio, filha de meu primo Miguel Osorio, outra joia, tambem á escolha do dicto meu testamenteiro; e a sua prima *D. Victoria*, digo D. Maria Victoria Vasques e a sua filha a exm.ª D. Maria do Carmo, a cada uma outra joia e algum vestido dos meus, que queiram escolher.

A minha prima a exm.ª D. Amalia Freire e a cada uma de suas filhas uma joia ou um vestido ou um dos pequenos objectos de prata, que existem em minha casa, quando as joias não cheguem para todos os legados acima referidos.

A minha prima a exm.ª sr.ª D. Isabel Ferreira Ferrão, casada com Antonio de Mendonça Falcão e a cada uma de suas duas filhas, uma joia ou qualquer objecto da natureza dos acima indicados, caso cheguem para tanto os existentes em minha casa.

Ao exm.º D. Duarte de d'Alarcão um quadro de N. Senhora, que se acha no meu quarto, e um busto do poeta Castilho, que está n'uma das salas.

Ao Exm.º sr. Luiz Augusto de Mancellos a mobilia d'uma das salas.

Á exm.ª D. Maria Rita Camarido, para distribuir por algumas freiras, mais necessitadas, a quantia de 45$000 réis.

A Anna, criada que foi do exm.º D. Luiz de Carvajal 27$000, e aos pobres da freguezia d'Arganil, d'esta cidade e cercanias a quantia de 300$000 réis, que serão distribuidos conforme melhor entender o referido meu testamenteiro.

Quero que todos os restantes bens da minha herança, de que não faço expressa menção, e nomeadamente esta quinta sejam vendidos por o dicto meu testamenteiro, quando e como mais conveniente o julgar, e o producto seja applicado da seguinte forma: — metade para a Sociedade Consoladora dos Afflictos de Coimbra; a quarta parte para o Asylo da Infancia Desvalida e a outra quarta parte para o de Mendicidade da mesma cidade.

Se a herança ficar sobrecarregada com os legados, por fórma que elles não possam satisfazer-se por os dinheiros existentes na casa, por os fructos colhidos, e ainda por os pendentes, poderá o mesmo testamenteiro conservar por o tempo que julgar conveniente a administração e posse de toda a herança, por forma que os legados fiquem integralmente satisfeitos, sem necessidade de recorrer á venda de qualquer predio.

Quero que por minha alma se digam 200 missas, 200 por a de meu marido, e 200 por as de meus paes, irmãos e irmãs, devendo 25 das primeiras e outras 25 das segundas ser de esmola de 2$250 réis e dictas pelo actual prior d'esta freguezia, em altar privilegiado e no mais curto prazo de tempo possivel.

Quero que todos os legados acima indicados, com excepção do primeiro e do de réis 1:000$000 para o cemiterio, sejam isemptos de contribuição do registro para os legatarios.

Nomeio para meu testamenteiro o exm.º sr. Miguel Osorio Cabral de Castro, e, na sua falta, o legatario, Augusto Cesar, aos quaes peço façam cumprir este meu testamento, e declaro que este meu testamento vae assignado e rubricado por mim, tendo sido escripto pelo bacharel, Antonio das Neves Oliveira e Sousa, delegado do procurador regio n'esta comarca de Coimbra.

Quinta das Canas, 7 de Maio de 1879.

Condessa da Quinta das Canas.

Este testamento tendo sido approvado com todas as formalidades legaes, de cujo termo foram testemunhas José Joaquim Severino, Antonio Correia, Francisco Correia da Costa, Antonio da Costa e José d'Oliveira, foi aberto com as formalidades da lei no dia 23 d'Agosto de 1879 e registrado na administração do concelho no livro n.º 28 de f. 14 a f. 50 v.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 30 de Outubro de 1879.

Meu caro e estimado *Azul e Branco*. — Hoje que me acho um pouco desoccupado, quero-lhe dar noticia de outra proesa do *Governo do Congo*, e seus Representantes, com que continuáram adiantando, a passo de caranguejo, a obra que tão auspiciosamente começáram em 1851; aproveitando-se para isso do Casamento d'El-Rei, a que pozéram tão alto preço; e que de certo não foi obra d'elles, o procural-o e agencial-o — como creio que o *Conimbricense* demonstrou já sufficientemente.

Quero agora dar-lhe conta de outros procedimentos habilissimos (*no seu genero*), dos Representantes, Enviados, e Membros do mesmo illustre e illustrado Governo, por occasião da segunda Grande Exposição Universal, que aqui teve logar em 1862.

N'essa occasião, como eu, sem o saber, já tinha de facto sido demittido, por ordem do mesmo Governo do Congo dada ao sr. D. Miguel (demissão tácita, que, em senso commum, se accordava mal com os documentos, assignados e autographos d'El-Rei, quaes ultimamente fiz conhecer ao *Conimbricense*); arranjou-se, determinou-se, combinou-se, a vinda aqui do sr. D. Miguel, a ver a Exposição, não como era util e rasoavel, e a Elle lhe convinha; mas quando isso se accommodou á consciencia d'elles *Conquistas*.

Assim, pois, só lhe enviáram o dinheiro que Elle precisou para cá vir d'Allemanha quando, não a Elle, mas a elles, conveio fazer a viagem a Londres. E o *vantajoso* resultado d'isso foi, o vir El-Rei só *ao desfazer da feira*, quando já mui pouco podia aproveitar das verdadeiras vantagens que da mesma Exposição podia e devia tirar; como tirou da de 1851, em que a sua conducta não foi ainda inspirada pela sabedoria dos conselhos do *Congo*, mas pela minha incapacidade.

Em 1851, foi visitado por Principes, e Generaes, Personagens importantes de varias nações; têve convites solemnes, a par até do Principe Alberto e de seu Irmão o Duque Reinante; na Exposição, era conhecido, attendido, respeitado e obsequiado pelos principaes Expositores; na Repartição Portugueza era Elle *o Rei* (até Costa Cabral d'isso póde dar testemunho) — e finalmente, não deixou tudo isso de contribuir para facilitar então mesmo a consecução do seu Casamento, tão ambicionado. Não creio que de todos esses resultados queiram ou possam o *Governo do Congo*, e o seu *Bemformoso* arrogar-se o merecimento e a maniganeia.

Vejamos a differença em 1862, quando o pobre Saraiva foi eliminado em todos os arranjos, disposições, segredos d'Estado, etc — foi *deixado fora ao frio*, segundo a expressão Ingleza.

Foi tudo maniganciado e disposto para a vinda aqui de S. M. pela Governeta *do Congo* lá, e por Luiz Candido Tavares Osorio cá. Tanto assim que eu, como nada tinham querido ou contado comigo (salvo negativamente), nem fui esperar El-Rei, quando chegou, ao desembarque, nem visital-o ao Hotel, ou fiz o minimo caso do negocio, do qual se tinha estudadamente tratado de eliminar-me.

Tinha, por essa occasião, vindo alojar-se n'esta mesma casa, o meu constante amigo (que me conhecera até desde pequeno, quando commendador de Malta que foi, da commenda de Sernancelhe), e com elle seu bom e honrado Sobrinho, Ventura Malheiro. Estes, como não eram de Lisboa nem faziam parte do *Gabinete do Congo*, não entravam nos segredos e combinações d'elle a meu respeito nem entendiam por que eu devesse assim ser eliminado das cousas pertencentes a uma causa, que Taveira melhor que ninguem sabia eu tinha principalmente contribuido a resuscitar — graças, especialmente a elle mesmo, em o Norte do Reino, e a Antonio de Sousa Pereira Coutinho (*Villar de Perdizes*), no Sul.

Taveira e Malheiro foram, já se vê, receber e ver El-Rei á chegada ao Hotel; e o primeiro, com seu honrado genio e rectidão de sentimentos, sabendo melhor que ninguem quanto El-Rei e a Causa Nacional me deviam; affligiu-se verdadeiramente de ver a anomalia que comigo se passava; e todavia não ousava mesmo falar-me da estranha conducta que estava observando praticada para comigo, e a que via da minha parte.

Eu proprio nem do facto da vinda ou chegada d'El-Rei falava, como se tal nada me importasse. Osorio, que tinha tomado totalmente parte na intriga Lisboeta, não ousava tambem falar-me da anomalia de eu *ignorar* de proposito, a chegada ou estada d'El-Rei aqui.

Tudo isto a mim divertia-me muito interiormente, vendo a muita tolice e o ridiculo que toda esta conducta *Congonia* respirava. Mas o pobre Taveira soffria verdadeira e visivelmente em presença de posição tão absurda como os Congonios me tinham creado, *em vergonha d'elles, não minha*. E finalmente, no terceiro dia, depois da chegada d'El-Rei, tendo-o visitado pela manhã, disse-me: — Olha que El-Rei perguntou-me por v., dizendo: — ¡ «Saraiva não tem apparecido! ¿ Estará doente? N'esse caso, quero ir vel-o».

(*Outubro*, 31.) — Ouvindo taes palavras, e sem eu mesmo pronunciar uma peguei no chapéo, e parti para o Hotel de *Ford*, onde *Osorio* tinha alojado a S. M. em virtude da commissão que recebera dos *Conquistas*. O modo por que fui recebido, primeiro pelo Conde da Bobadella (por quem El-Rei vinha acompanhado), e logo por Sua Magestade mesmo, convem ser notados; para ver-se, como, então ainda, Elle (assim como Bobadella) não tinham trocado o senso commum pelas inspirações do infatuado toleirão Marquez d'Abrantes — em favor de cujo arbitrio e guia, os companheiros que com elle vieram, parece renunciaram, pela occasião, a seu proprio senso d'elles. Julgue-se d'isto pelo que seguirá logo; mas convirá referir antes o modo por que Bobadella primeiro, e logo El-Rei, me receberam, quando cheguei ao Hotel onde se achavam.

No Hotel — onde eu era e sou bem conhecido — perguntei pelo Conde de Bobadella. Indicaram-me seu quarto, em baixo, perto da entrada. Encontrei-o encostado em cima da cama; saudei-o, recebeu-me muito bem; e

quando lhe disse:—«Venho ver El-Rei, queira v. ex.ª annunciar-me;» —respondeu honradamente, e em conformidade—ao senso commum e á minha posição:—«V. não precisa que ninguem o introduza ou annuncie a El-Rei. V. não tem mais que ir onde está S. M., e entrar e apresentar-se». —Isto disse ainda deitado e em mangas de camisa, sem mesmo tentar de levantar-se. Eu porém instei com elle, e levantou-se então, vestiu a casaca, dizendo-me:—«Já que v. assim o quêr, irei; mas na verdade era escusado para v.»—E subindo comigo ao primeiro andar, onde El-Rei estava sósinho e sentado a escrever na sala; o Conde abriu sómente a porta, e sem entrar mesmo disse:—«O sr. Antonio Ribeiro Saraiva»; e entrando eu, tornou elle a fechar a porta e desceu para o seu quarto.

Ao entrar eu, El-Rei levantou-se pronto, pondo a penna de parte, veio a mim, e abraçou-me cordial e affectuosamente — cousa que nunca tinha feito, e que eu attribui ás influencias da Rainha, que tinha muito mudado e substituido, como senhora de juizo e educação que era, certas antigas maneiras menos affaveis. «Estou escrevendo a minha mulher», me disse, «que tanto me recommendou lhe désse logo noticias minhas.»

Sobre a mesa estava tambem o meu primeiro volume, *Saraiva e Castilho, a proposito de Ovidio*, que me não lembra se Taveira ou Osorio lh'-o tinha levado e que acabava então mesmo de sahir á luz. E como eu, no dito volume, trato a D. Pedro seu irmão, como mui pouca ceremonia ou carinho; e sabia que el-Rei não consentia que diante d'elle se falasse contra seu Irmão (não obstante as «amabilidades» d'este para com elle); apressei-me a dizer-lhe: — «Vejo ali o meu livro que acaba de ser publicado: V. M. ha de achar n'elle seu irmão mui severamente tratado, assim como outra gente, que igualmente o merecia; e eu não havia de censurar os que tinham menos culpas, e poupar a quem principalmente havia sido a causa da ruina de Portugal.» Nada me respondeu a isto, mas tampouco se mostrou de sorte alguma offendido ou descontente.

Continuamos conversando sobre varias cousas, e eu deleitado, por conhecer-lhe tão vantajosamente manifestos os effeitos de ter, depois do casamento, vivido com gente sensata, polida e de educação; em vez da com quem, quando Infante sobre tudo, mas até depois de Rei, tinha, infelizmente, muito associado.

Esta minha historia tem crescido muito, e todavia, faltam ainda muitas cousas interessantes, curiosas e importantes a dizer. Ponho aqui ponto por hoje; e não tardarei em continuar a historia d'esta vinda aqui de S. M. No que seguirá, porém, figurará muito conspicuamente a habilidade e sapiencia do Governo Conguino.

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra no dia 10.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 580 — Dito de Celorico meudo 590 — Dito graudo 620 — Milho branco 400 — Dito amarello 390 — Feijão vermelho 560 — Dito da marinha 560 — Dito da terra 480 — Dito rajado 380 — Dito frade 380—Cevada 300 — Grão de bico meudo 780 — Dito graudo 840 — Favas 440 — Tremoços 350 — Batatas, 15 kilos, 300 — Azeite, 10 litros, 2$260 reis.

Musica.—No domingo foi a philarmonica *Boa-União* tocar ao Jardim Botanico, como estava annunciado.

É digna dos maiores elogios esta sociedade pela sua promptidão em soccorrer os seus irmãos do trabalho, sempre que se acham no infortunio.

Desempenhou com muito esmero varios trechos de musica, tornando-se dignos de mencionar-se os srs. José Gomes Paes Junior, e Manoel Castanheira Lobo, que mais parecem musicos de profissão do que simples curiosos.

Machina a vapor. — Na alfandega de Lisboa foi despachada uma machina a vapor, vindo de Anvers, para a fabrica do sr. José Clemente Pinto, d'esta cidade. É da força de 40 cavallos e foi avaliada em 2:600$000 réis.

Dissertação. — Recebemos e muito agradecemos a *Dissertação inaugural — Para-laxe do sol* — pelo sr. José Freire de Sousa Pinto.

Novas publicações. — Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

— *Hygiene das creanças, dedicada ás mães, por Branco Rodrigues.*

David Corazzi, editor—Empreza das Horas Romanticas—Rua da Atalaya, 40 a 52—Lisboa.

—*Ultimas paginas do Mosquito. Epistolas a Dom Antonio Caro (ferroadas avulso) —40 réis cada fasciculo.*

Lisboa—typ. rua Nova da Trindade.

Exorcismos. — Possuimos o original dos seguintes requerimento e despacho:

Exm.º e revm.º sr. — Diz Maria de Jesus, da villa da Figueira, que se acha gravemente enferma; e porque não experimenta allivio com os remedios medicinaes se lembra recorrer aos da egreja, como são os exorcismos. E como em razão da sua grave molestia não póde ir ao convento de Santo Antonio da mesma villa, recorre a v. ex.ª para que haja de lhe facultar licença para qualquer religioso ou ecclesiastico poder ir a casa da supplicante fazer-lhe a reza. — P. a v. ex.ª lhe conceda a graça que supplica — E R. M.

Concedemos licença ao reverendo parocho, para que possa fazer os exorcismos na fórma do ritual. — Paço episcopal de Coimbra, 1 de Agosto de 1815. — *Bispo Conde Reformador Reitor.*

Desgraça.—Diz o *Primeiro de Janeiro* que na quinta da Torrente, freguezia de Ribatães, do concelho de Barcellos, deu-se em meado da outra semana um lamentavel desastre.

Estava alli de visita uma senhora, contando passar alguns dias na alegre intimidade d'uma familia respeitavel, quando um acaso sinistro veiu pôr termo a seus dias. Um moço de dezesete annos, filho d'aquella familia, julgando descarregada uma arma de dois canos, lembrou-se de estourar fulminantes por brinquedo. Infelizmente um dos canos estava carregado e disparou-se á queima-roupa na desditosa senhora, que morreu instantaneamente.

A consternação que este desastre produziu imagina-se mais facilmente do que se descreve. A justiça de Barcellos procede e o involuntario auctor da desgraça acha-se solto á fiança.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

1 RETIRANDO-ME para a Covilhã, para onde fui transferido de Montemór-o-Velho; e não tendo tempo de me despedir pessoalmente, como desejava, por occasião de minha partida, dos meus numerosos amigos residentes em todo o districto de Coimbra; e mui especialmente dos ex.mos empregados da repartição de fazenda do mesmo districto, faço-o por este meio, pedindo desculpa de qualquer falta involuntaria por mim commettida, e offereço o meu limitadissimo prestimo acompanhado com a melhor vontade na Covilhã; enviando a todos com saudade, um abraço de despedida.

Covilhã, 6 de Novembro de 1879.

Antonio Cordeiro Cura.

AVISO ÁS SENHORAS

2 A CASA Bolson & Pombar já recebeu o costumado sortido de pelles para enfeites, regalos, pelatinas, abafadores, pelles inteiras, etc., etc.

Arrendamento de um casal ao Cidral

3 PELO TEMPO que se determinar, a principiar já. Trata-se com José Correia Lemos, na rua da Calçada, n.º 13.

DECLARAÇÃO

4 O CONEGO Antonio Xavier de Sousa Monteiro declara, que não responde por qualquer divida contrahida por seus sobrinhos Manoel Theotonio Monteiro Laranja e José Duarte Monteiro Laranja.

EDITAL

A junta dos repartidores do concelho de Coimbra,

5 FAZ PUBLICO, que em virtude d'ordens superiores, se acham extraordinariamente em reclamação, na repartição de fazenda d'este concelho, por espaço de dez dias, a começar em 13 do corrente, as matrizes prediaes d'este mesmo concelho, pela rectificação e inscripção nas referidas matrizes dos predios que foram declarados omissos, por effeito da inspecção a que está procedendo na dita repartição o visitador fiscal exm.º Vicente Augusto d'Araujo Camisão.

Coimbra, 11 de Novembro de 1879.

O presidente da junta,
A. M. de Sousa Bastos.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra.

2.ª secção

6 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 14 de Novembro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de d'Arganil, se procederá á arrematação de 10 tarefas de terraplenagens, para continuação do construcção do lanço de Arganil a Avô, na estrada districtal n.º 57 (a)

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de execução dos trabalhos estarão patentes na secretaria de 2.ª secção de obras publicas de Coimbra, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

O engenheiro chefe da secção
Vicente de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

ARRENDAMENTO DE AZEITONA

7 QUEM PRETENDER arrendar a azeitona dos Olivaes de Botão e suas annexas, pertencentes ao morgado de Vianna, póde comparecer em Coimbra na rua da Calçada, n.º 54, no domingo, 16 de Novembro, das 11 horas da manhã até á 1 hora da tarde, que se arrendará a quem mais der, convindo o preço.

FOGÃO CIRCULAR

8 JOSÉ MIGUEL CABRAL, com officina de serralheiro, rua Direita, n.º 112, tem para vender um fogão que tem commodidades para uma grande familia, e que é vendido por preço barato, porque a pessoa para quem foi feito, só se serviu d'elle tres mezes, e tende de sair d'esta cidade, motivo porque o vende.

AGRADECIMENTO

9 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, e seus filhos, vão por este meio (não o podendo fazer pessoalmente) testemunhar a sua cordial gratidão a todas as pessoas que, quer na doença, quer na morte de sua chorada esposa, e mãe, lhes dispensaram tantas e tão relevantes finezas.

Coimbra, 11 de Novembro de 1879.

ATTENÇÃO

10 JOÃO DE ANDRADE RUAS encarrega-se de cobrir chapeus de sol com muita perfeição, e faz quaesquer concertos precisos. Preços muito commodos.

Rua dos Sapateiros, 32 a 33.

PHARMACIA

11 COMPRA-SE ou arrenda-se uma, que esteja acreditada e bem localisada.

Quem pretender dirija-se para Tentugal a S. M. M. C.

JORNAL DE VIAGENS E AVENTURAS DE TERRA E MAR

Esplendido semanario illustrado pelos melhores desenhistas de Paris

A publicação mais barata da peninsula

12 EXPLORAÇÕES—Viagens—Naufragios celebres—Grandes caçadas—Costumes, guerras e religiões dos povos do globo—Historia das descobertas—Historia dos corsarios, negreiros, flibusteiros e salteadores do mar—Os supplicios entre os selvagens—Romances geographicos de Jacolliot e Bellot—Noções de geographia das colonias portuguezas—A vida na America—Boletim e chronicas das viagens e da geographia.

Por um anno um grande volume, a tres columnas, de 620 paginas e mais de 200 gravuras.

ASSIGNATURA

Preço, por um anno 2$500 reis!

Empreza — Largo de S. Domingos, 58, 1.º andar. — Porto.

Correspondente em Coimbra — Antonio de Paula e Silva, rua do Corpo de Deus, 85.

ANADIA

13 HOSPEDARIA de Vicente de Almeida Quintino, dá cama e mesa a preços reduzidos.

14 NA PHARMACIA da Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira precisa-se de um praticante com tres annos de pratica. Os candidatos podem dirigir-se ao exm.º provedor, dr. Antonio dos Santos Rocha.

No antigo estabelecimento de mercearia

15 DE MARIA MAXIMINA PEREIRA DE FIGUEIREDO, praça 8 de Maio, 16, já se acham á venda folhinhas ecclesiasticas para 1880, assim como almanachs Familiares. — Queijo flamengo recemchegado.— Grande variedade em vinhos do Porto, que vende por preços commodos.

OFFICINA DE SERRALHEIRO DE JOSÉ PEDRO DE JESUS

RUA DAS SOLAS, N.º 62

COIMBRA

16 TEM PARA VENDER *fogões novos* e usados de fogo circular, e tambem se encarrega de fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por commodos preços. Tambem vende um calabre de ferro em segunda mão.

ARREMATAÇÃO JUDICIAL

17 NO DIA 21 de Novembro corrente, ao meio dia, á porta do tribunal da segunda vara civel no edificio da Boa Hora em Lisboa, se ha de arrematar em um só lote, a quinta da Arregaça, nos suburbios d'esta cidade, junto da estrada da Beira, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pertencente ao casal inventariado de Joaquim Manoel Pereira, a qual tem bastante agua de rega, e uma mina de dita potavel, terra de semeadura, alta e baixa, e pomar, passa-lhe um ribeiro a meio, guarnecido de choupos, boa casa de moradia ha pouco reedificada, com adega rez do chão e primeiro andar, tendo dez compartimentos, inclusivè, cozinha, casa independente para arrecadação; é livre de fôro ou outro qualquer encargo. Vae á praça juntamente com a mobilia n'ella existente e conforme a avaliação em tres contos oitocentos setenta e nove mil réis.

Para outro qualquer esclarecimento, presta-se na rua da Calçada, n.º 219 e 223.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. —Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3369 | Sabbado 15 de Novembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A RESPONSABILIDADE MINISTERIAL

Já por varias vezes nos temos occupado com a annunciada proposta do actual governo, para que as côrtes façam a lei regulamentar da responsabilidade ministerial.

Ainda hoje voltaremos ao mesmo assumpto, não para contrariarmos essa proposta; mas para mostrar o cuidado que deve haver na fórma do processo dos ministros, se não se quizer que tenhâmos de ver mais uma burla do systema representativo.

De theorias estamos nós cançados. E' mister não continuar a illudir o paiz com fantasmagorias.

Desenganemo-nos por uma vez, que na pratica os ministros tornam-se, se lhes convém, superiores á lei, e ficam sempre impunes.

Quando os ministros forem accusados hão de desculpar-se com o apoio que lhes tiver dado o parlamento, e quererão assim tornar-se com elle solidarios na responsabilidade. E quando mesmo sejam accusados por actos praticados antes da reunião das côrtes, acharão em todas as circumstancias deputados e pares do reino, que os absolvam.

A experiencia é a mestra da vida, e ella nos mostra que quasi tudo o que temos ahi visto não passa de uma illusão.

Já ha dias alludimos ao facto de ser no dia 24 de Setembro de 1834, em que falleceu D. Pedro, organisado novo ministerio, com sete ministros, havendo até ahi só seis, e ficando o duque de Palmella, presidente sem pasta. Dissemos egualmente, que o governo fôra accusado nas côrtes por ter creado esse novo emprego, o que lhe não era permittido pela constituição do estado.

Que resultou, porém, d'essa accusação? Cousa nenhuma. A Carta foi transgredida; e o duque de Palmella para acalmar a irritação de muitos deputados apresentou um projecto de lei de responsabilidade ministerial, o qual ficou sepultado na gaveta da commissão a que foi remettido.

Daremos hoje outro exemplo de como n'este paiz se desprezam as leis.

Tendo-se pela revolução de 9 de Setembro de 1836 proclamado a constituição de 1822, com as modificações que as côrtes houvessem de lhe fazer, foi determinado por decreto de 10 d'esse mez, referendado pelo ministro do reino Manoel da Silva Passos, que immediatamente se procedesse, *na forma da constituição*, á reunião das côrtes geraes da nação portugueza.

Para dar cumprimento a esse decreto se publicou posteriormente o outro decreto de 8 de Outubro immediato, tambem referendado pelo mesmo Manoel da Silva Passos, em que se regulava o modo de proceder ás eleições.

Como a constituição de 1822 determinava no § 4 do artigo 34, que eram *absolutamente inelegiveis os secretarios d'estado;* da mesma fórma o mencionado decreto de 8 de Outubro de 1836 declarava no § 1 do artigo 7, que eram *absolutamente inelegiveis os ministros e secretarios d'estado em effectivo serviço no dia marcado para as eleições.*

Até aqui vemos cumprir-se a constituição em vigor; mas apenas decorrido um mez, publica-se o decreto de 10 de Novembro, referendado tambem por Manoel da Silva Passos, precedido de um extenso relatorio, em que se determinava no artigo 1.º, *que em quanto as côrtes não determinassem o contrario, os secretarios de estado eram habeis para serem deputados!*

Em conformidade d'esse decreto, procedendo-se á eleição no dia marcado para o acto eleitoral, são eleitos os ministros.

Reunem-se as côrtes em Janeiro de 1837, e na terceira sessão preparatoria do dia 21 é apresentado o parecer da commissão de poderes, a qual concluia por julgar valida a eleição de todos os deputados, e portanto dos ministros.

Esse parecer provocou uma renhidissima discussão, em que os deputados João Bernardo da Rocha, Antonio Bernardo da Costa Cabral, José Victorino Barreto Feio e José Estevão Coelho de Magalhães, atacaram fortemente os ministros pela infracção da constituição vigente.

Foram os ministros defendidos pelos

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

EDITAL

MANOEL JOAQUIM FERNANDES THOMAZ, cavalleiro da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, secretario servindo de administrador geral do districto de Coimbra, por S. M. F., a RAINHA, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que da administração geral de Santarem me foi remettido o officio seguinte:

(COPIA)

«*Administração geral do districto de Santarem.*—1.ª repartição,—2.ª secção,—CIRCULAR.—A revolta e desordem, que os anarchistas disfarçados com o nome de cartistas, tinham começado na Barca, Estremoz e Castello Branco, tambem infelizmente foi excitada n'este districto; porém taes foram as medidas que se adoptaram, que o seu resultado egual, ou talvez mais vantajoso, que em outros pontos, restituiu de novo a este districto a ordem e tranquillidade de que tanto carece; alguns dos promenores levo ao conhecimento de v. ex.ª na seguinte exposição.

«Desde o dia 16 até ao dia 22 de Julho receberam-se as noticias da revolta do Minho, Estremoz e Castello Branco, e tomaram-se providencias para a conservação dos dois pontos mais interessantes do districto, Santarém e Abrantes.

«Em o dia 23 constou que parte dos soldados do regimento 4, estacionado em Torres Novas, no acto de receberem a ordem de marcha para Abrantes, se sublevaram, maltratando o seu major. A contar d'este momento foi o começo da rebellião n'este districto; constou que os revoltosos tentavam marchar sobre Santarem, e de prompto e de accordo com as auctoridades militares, se assentou que Santarem tomasse a defensiva, que conservaria a todo o custo em quanto se não collocava nas cirumstancias de tomar a offensiva, o que faria logo que recebesse de Lisboa os soccorros convenientes, e que na mesma data se exigiram; a guarda nacional, e companhia movel activou o serviço em que já se achava; foi convidada para o mesmo fim a guarda nacional de Monte Argil e Almeirim, que se apresentou com todo o denodo e promptidão; ordenou-se á guarda nacional de Torres Novas, que recolhesse a Santarem, e egual ordem se transmittiu ao tenente coronel e mais officiaes do 4 de cavallaria; mandou-se reunir aqui os destacamentos do mesmo corpo que se achavam em differentes pontos.

«N'esse mesmo dia tanto se trabalhou em fortificar Santarem, que ella se podia considerar em estado de defeza; no dia 24 entraram n'esta villa o tenente coronel e mais officialidade de cavallaria de Torres Novas, que juntos com quarenta e tantas praças de cavallaria do mesmo regimento, ao depois marcharam para Lisboa; egualmente entrou o tenente coronel da guarda nacional de Torres Novas, alguns officiaes e soldados, que cumpriram as ordens emanadas d'esta administração geral.

«Em o dia 25 os rebeldes divagaram por Gollegã, Torres Novas e Barquinha, commandados por João Nepomuceno, roubando todos os cofres publicos, e ameaçando ora Santarem ora Abrantes. Em o dia 26 chegou a esta villa o marechal Osorio, acompanhado de uma força de infanteria de differentes contigentes, constituindo um batalhão provisorio. Estabeleceu n'este ponto o quartel general, esperando a aproximação do barão de Bomfim, e a reunião de mais forças para atacar o inimigo.

«Em o dia 27 recebeu-se a desastrosa noticia de que a praça de Abrantes fôra evacuada pelas auctoridades fieis ao seu juramento, conhecendo que se não podiam defender, attenta a traição manejada para a entrega da praça aos revoltosos; as auctoridades alli constituidas entraram n'esta villa. Deu-se de momento conhecimento ao governo; entabolaram-se communicações com o barão de Bomfim, e n'este estado perdurou até ao dia 29, em que colhidas as noticias da aproximação do barão á Ponte de Sor, e a certeza do augmento das forças ás ordens do marechal Osorio, este se deliberou a tomar a offensiva sobre Abrantes pelo norte do Tejo, em quanto que o barão se aproximava pelo sul.

«A cobardia dos rebeldes, a desaffeição que encontraram nos povos, obrigou os rebeldes a abandonarem Abrantes em a noute de 28 para 29. Noticia tão satisfatoria foi immediatamente transmittida ao governo; o marechal partiu com a vanguarda da sua divisão em o dia 30, indo pernoitar á Barquinha, em quanto que o barão de Bomfim se poz á vista de Abrantes. N'esse dia 40 soldados, 4 officiaes inferiores, 2 officiaes de infanteria 16, e 3 sargentos de cavallaria 3, abandonaram os rebeldes, e se apresentaram aqui prestando obediencia e declarando os embustes com que os tinham illudido. No dia seguinte continuou o grande numero de apresentados, effectuando-se a total submissão e apresentação do resto de infanteria 16.

«A ordem e a tranquillidade foi restabelecida em todo o districto, e os povos apenas livres da força armada e facção que os opprimia, de novo acclamaram e ratificaram seus juramentos á constituição de 1822.

«Foi n'estes dias que atravessou por caminhos e estradas desconhecidas o marechal Saldanha, acompanhado de 22 lanceiros e alguns paisanos, formando uma guerrilha, que espavorida á vista das noticias que no transito colheram, atonitos ignoravam qual o destino a tomar, resolvendo-se a final a incorporar-se á porção fugitiva dos rebeldes, que hoje mais merece o nome de guerrilha.

«O barão de Bomfim com a sua forte divisão acha-se em Abrantes, contando a seguinte tropa: n.º 5 de cavallaria, 100 lanceiros, 40 cavallos do regimento n.º 2, batalhões de infanteria 20, 10, 11, 16, e 1.º provisorio; batalhão de caçadores 3, e um parque de artilheria. O marechal Osorio tambem alli se acha com meio parque de artilheria, alguma cavallaria, e 2 batalhões provisorios, achando-se além d'isto bastante numero de tropas fieis em Santarem e Castello Branco, para de prompto occorrerem aonde se carecer, dando em resultado a consoladora esperança de que o districto aonde os rebeldes de presente se acham, em breve gosará paz e tranquillidade, sendo reduzida á obediencia ou aniquilada todo o resto da facção rebelde, que já não conta um unico soldado de infanteria.

«Deus guarde a v. ex.ª—Santarem, 3 de Agosto de 1837 — Ill.mo e ex.mo sr. administrador geral do districto de Coimbra — O administrador geral interino, *Manoel Nunes Freire da Rocha.*»

Está conforme. O official maior, servindo de secretario geral da administração geral de Coimbra, Doutor *Justino Antonio de Freitas.*

E para satisfação do publico mandei afixar o presente.

Administração geral de Coimbra, 7 de Agosto de 1837.

Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.

(Continuar-se-ha).

deputados Leonel Tavares Cabral, José Ignacio Pereira Derramado, Joaquim Placido Galvão Palma, Rodrigo Joaquim de Menezes, barão da Ribeira de Sabrosa, e outros.

Para que se possa ver que tudo se defende por mais illegal que seja, ouçâmos o que dizia o barão da Ribeira de Sabrosa:

«Iremos nós, sr. presidente, porque as vistas dos ministros a quem demos para assim dizer carta branca, se não conformaram sempre com as nossas, dar aos nossos adversarios o prazer de expulsar d'esta assembleia o ministerio patriota de 10 de Setembro, e os ministros dedicados e patriotas de 3 e 4 de Novembro?

Pagaremos nós tantos sacrificios, tantos perigos, negando uma cadeira n'esta camara aos candidatos de trinta mil eleitores, que approvando a resolução dos ministros lhes confiaram seu mandato n'esta occasião solemne?

Regeitaremos nós, sr. presidente, os talentos, lealdade, e alliança de illustres patriotas, que na ultima legislatura combateram sempre comnosco pelos principios mais puros do governo representativo; pelo decoro e prerogativas da camara electiva; pelo systema mais amplo de economia, justiça e administração?

Expulsaremos nós do seio dos representantes do povo aquelles mesmos homens que com mais calor defenderam sempre a eleição popular?

Não demos, sr. presidente, esse triumpho aos inimigos da constituição e do throno da rainha, que fundam hoje toda a sua esperança no sinistro vaticinio de nossas dissensões.

Occupemo-nos, sr. presidente, da feitura da constituição; tiremos os povos do estado de incerteza e anciedade, em que estão collocados; promulguemos a lei fundamental, e depois sejamos inexoraveis; seja victima da lei quem ousar transgredil-a. — Esta, sr. presidente, é a primeira necessidade do paiz para alcançar repouso e estabilidade, sem a qual não ha systema que vigore, nem melhoramento praticavel.

Por estas razões, e n'estas peculiares e melindrosas circumstancias, entendo que os interesses do meu paiz exigem que eu vote pelo parecer da commissão».

Assim entendia o barão de Ribeira de Sabrosa e os do seu parecer, que se devia lançar um véu sobre o acto illegal dos ministros, exigindo-se para o futuro o severo cumprimento da lei!

Respondia José Estevão, de accordo com os deputados da sua opinião:

«Sr. presidente, eu voto contra a eleição dos ministros, e para isso tenho muitas razões. Os factos, sr. presidente, criam direitos: a revolução de 9 de Setembro é um facto, e creou seus direitos.

Para mim depois que o grito da liberdade d'esse glorioso dia resoou unisono por todo o paiz; depois que elle recebeu uma universal e formal sancção, dois axiomas incontestaveis de direito publico se levantaram entre nós: 1.º, a constituição de 23 de Setembro de 1822 é a lei fundamental do estado; 2.º, só as côrtes pódem n'ella fazer modificações.

Essa constituição determina que os ministros da corôa sejam inelegiveis para deputados; os mesmos ministros declaram-se elegiveis por um decreto da sua propria referenda, e depois d'este decreto, e em consequencia d'elle, são eleitos para deputados: esta eleição para mim é nulla, porque assenta sobre uma base de nullidade, que não póde produzir resultados de outras especies. A eleição vem de uma infracção, e uma infracção não dá direitos, antes responsabilidade (a)».

Pela sua parte dizia João Bernardo da Rocha:

«Senhores, ahi ha grande equivocação nos principios de direito publico constitucional, e eu desafio os juizes desembargadores e homens letrados, de que estão cheias essas cadeiras, para me convencerem, se poderem.

Nós não somos a soberania nacional, ainda que sejamos deputados constituintes; somos representantes do povo soberano; mas nossa auctoridade tem limites nos poderes que nos foram conferidos por nossas procurações. Não podemos tudo, não podemos fazer deputados, que são privativa escolha do povo; podemos sómente approval-os, ou rejeital-os, segundo forem eleitos conforme a lei, ou indevidamente.

Ora, conforme as nossas procurações, estas côrtes, nem de facto, nem de direito pódem approvar a lei, com que o sr. ministro revogou um artigo fundamental da constituição, o qual em verdade é revogavel, mas só por a auctoridade das côrtes em tempo competente.

É preciso certo direito — que o delegado não póde delegar; — o povo, em verdade, delegou em nós os seus poderes soberanos para a reforma da constituição, mas só em nós; e não nos deu poderes para delegar e substabelecer nossas procurações; logo não podemos nós permittir que os ministros façam leis e reformas na constituição, que só nós podemos fazer; e se outra cousa fizermos, tem direito o povo de nos pedir contas.

O sr. ministro é letrado; desfaça, se poder, estes principios.»

Apezar d'esse e grande numero de outros argumentos, terminada a discussão, e pondo-se á votação o seguinte quesito: — *Se os secretarios de estado estavam legalmente eleitos?* — approvaram-n'o 44 votos e rejeitaram-n'o 17.

Eis ahi o resultado do julgamento dos ministros pelas côrtes! Eis ahi o que é na pratica o systema representativo!

Os ministros fazem o que querem impunemente, e transgridem á vontade as leis e o codigo fundamental, porque a chamada *lealdade partidaria*, e os *interesses de facção* supplantam tudo.

Basta ver este exemplo do procedimento das côrtes em 21 de Janeiro de 1837. Compunham-se ellas, apenas com excepção de dois membros, de deputados do partido setembrista, que quasi todos tinham combatido e padecido pela causa da liberdade; mas para não fazerem a vontade ao partido da opposição cartista, não approvaram a condemnação do ministerio, o que o obrigaria a pedir immediatamente a demissão.

Dar-nos-ha agora garantias a annunciada proposta de lei do actual governo, ácerca da responsabilidade ministerial? Será formulada de modo, que se possa tornar effectiva a responsabilidade dos secretarios de estado?

Duvidâmos muito; e temos todo o fundamento para julgar que será mais um engano feito ao paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Estes periodos são do *primeiro discurso* pronunciado por José Estevão Coelho de Magalhães no parlamento; e comtudo não se vê elle nos *Discursos parlamentares de José Estevão, colleccionados por Joaquim Simões Franco*, e impressos em Aveiro no anno de 1878.

Pois era esse discurso muito digno de ser incluido na mencionada collecção, porque deu ahi o distincto orador com o seu voto uma prova de não vulgar independencia.

Estavam no governo amigos seus particulares e pertencentes ao mesmo partido politico, e não obstante isso não recuou elle no cumprimento do seu dever, condemnando o procedimento dos seus amigos.

Ao terminar o discurso disse José Estevão: — «Por mim dei a minha tenção condemnatoria, *e despedaço a penna com que a lavrei.* Voto contra o parecer da commissão.»

Um deputado que mostra esta magua de votar contra os seus amigos; e que apezar disso os condemna, dá provas de um caracter elevadissimo.

Haveria hoje muitos deputados que assim procedessem?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ROUPA DE FRANCEZES

O *Diario do Governo* de 11 do corrente publica o relatorio apresentado pela commissão de inspecção ás obras do edificio de Santa Clara em Lisboa, com destino aos tribunaes militares, em cumprimento da portaria de 14 d'Agosto de 1879.

Este relatorio foi feito pelos engenheiros os srs. Augusto Pinto de Miranda Montenegro, Joaquim Botelho de Lucena e José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Se já não tivessemos visto numerosissimas provas da maneira escandalosa como têm sido administradas as obras publicas — este relatorio viria demonstrar como taes obras se fazem e como se desbarata o dinheiro dos contribuintes.

Sentimos que as dimensões do *Conimbricense* não nos permittam transcrever este relatorio e respectivos documentos. Só lendo-se é que se acredita o que em taes obras se tem praticado!

Alli não houve projecto nem orçamento primitivo, e principiaram as obras sem plano e em cumprimento de ordens verbaes.

Egualmente não ha planos, nem orçamentos das obras executadas; e não se fez escripturação alguma na secção, não havendo por isso cadernetas nem livros de secção, livro de contractos, nem mappas de pessoal e de medições de trabalhos, o que é abertamente contrario aos principios mais elementares de escripturação, ordenados pelo regulamento de obras publicas.

Para amostra do preço por que se pagavam alguns dos objectos para as obras do edificio de Santa Clara, indica a commissão — uma fechadura paga por 65$000 réis; a despeza de réis 248$000, paga a Candido Antonio da Costa, sómente por polir varias peças dos retretes; dois armeiros que importaram em 495$000 réis; uma caixa para requerimentos por 546$180 réis; uma tribuna para a inquirição de testemunhas comprada por 680$610 réis, e o soalho em mosaico da sala dos conselhos de guerra, que custou 1:518$930 réis!

Se, não obstante, tão avultadas despezas fossem applicadas em uma obra perfeita, ainda poderiam ter alguma desculpa; mas não é assim. O que são as obras dos tribunaes militares dil-o a commissão pela seguinte fórma:

«Examinado o edificio pelo lado technico conhece-se que succedeu o que succede sempre em obras feitas sem plano nem pensamento fixo.

Principiaram-se os trabalhos com um certo destino, depois lembraram outros que se foram executando successivamente, e, pouco a pouco, foi tudo renovado, ficando a final um edificio mal apropriado, e que custou mais do que talvez custaria um novo que satisfizesse modesta, mas completamente a todas as exigencias.

A acquisição do edificio deu, com effeito, logar ao aproveitamento de alvenarias robustas, de boa cantaria e de alguns trabalhos ornamentaes em marmore em azulejo, que têem merecimento; entende, porém, a commissão que essa vantagem está longe de compensar as difficuldades com que houve a luctar, e portanto o dispendio que se fez para adaptação do edificio a um fim muito differente d'aquelle para que foi construido. Deve dizer-se que nem sempre taes difficuldades foram vencidas com exito, e a prova d'isso está nos grandes espaços que hoje, por defeito da distribuição primitiva, se encontram perdidos em corredores, passagens e communicações, espaços que aliás representam vastas superficies renovadas, e guarnecidas á custa de bastante dinheiro.

Acresce que o edificio tem outros inconvenientes derivados da sua situação peculiar. Como defronta com duas mesquinhas ruas de largura inferior a 3 metros, as suas fachadas este e oeste são incompletamente illuminadas, e aquecidas pelos raios solares apesar do grande numero de janellas que possuem, e por isso as casas que lhes correspondem são quasi todas frias e escuras; além d'isso sendo o terreno em que assenta a construcção de relevo muito irregular, parte das lojas e do entre-solo fica inferior ao nivel do chão, e é tão humida que difficilmente se poderá prestar a qualquer serviço.

Das condições expostas precedentemente, resulta, por exemplo: que o pavimento do entre-solo destinado á direcção geral da engenharia, a qual, além de acanhada, tem muito espaço perdido em passagens, é humido, tem pouca luz e mau cheiro, circumstancia esta que deve attribuir-se a imperfeições da canalisação de esgoto. O espaço destinado a alojar o archivo do ministerio da guerra é improprio para esse fim, por ser excessivamente humido, e uma das cavallariças, que sendo mettida n'uma loja sem ar nem luz é tão estreita que pela coxia com difficuldade passará um cavallo, foi comtudo feita com luxo, que raras vezes se encontra em construcções identicas.»

Eis ahi o que é esta obra mandada fazer pela ultima situação politica!

Ora é por este e outros numerosos factos identicos, que os governos se desacreditam perante a opinião publica, e que tarde ou cedo os partidos de que fazem parte, soffrem as consequencias de um tão escandaloso desbarate dos dinheiros nacionaes.

O povo não se nega a fazer sacrificios para os verdadeiros melhoramentos; mas quando sabe que os tributos que paga são dissipados em obras escandalosas e em beneficiar a compadres e afilhados dos ministros, revolta-se contra estes, e pede-lhes estreitas contas do seu proceder.

O partido regenerador está soffrendo as consequencias da escandalosa administração dos seus chefes.

E o actual governo se não evitar uma estrada tão tortuosa, será tambem condemnado pela nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Corre o boato de que o governo pretende extinguir a imprensa da Universidade!

Estamos para ver se se pratica o enorme desatino de acabar com este magnifico estabelecimento e se se affronta por tal modo a cidade de Coimbra.

Na verdade seria esta uma importantissima reforma, que viria extinguir o *deficit* do orçamento!

E' conveniente que se saiba, que a nação não gasta *nem um unico real* com a imprensa da Universidade, e que pelo contrario ella presta valiosos serviços ao ensino.

Imprime *gratuitamente*, por ordem do governo, os jornaes scientificos e litterarios, o *Instituto*, os *Estudos Medicos* e o *Jornal de Sciencias Mathematicas.*

Egualmente imprime, sem receber recompensa alguma, os *Annuarios* da Universidade e Lyceu, e todo o numerosissimo expediente das secretarias d'estes dois estabelecimentos.

E depois de tudo isto ainda todos os annos mette no cofre do estado o sobejo da sua receita.

Alli acham emprego e trabalho grande numero de operarios, em geral muito habeis, os quaes teriam de se ausentar d'esta cidade, se se fechasse tão importante casa.

Esta imprensa, que a cidade de Coimbra deve, com outros valiosissimos estabelecimentos, ao grande marquez de Pombal, irá ser destruida pelo camartello dos modernos reformadores.

O que não fizeram os *Barbaros* fazem-n'o os *Barberinos!*

O marquez de Pombal, ao pé de quem os ministros d'esta épocha são uns insignificantissimos pygmeus, dizia em officio dirigido em data de 30 de Julho de 1774 ao reformador reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, o seguinte:

«Pelo que respeita ao edificio da imprensa, achei muito bem ponderadas todas as considerações com que v. ex.ª o tem promovido e adeantado. E devo recommendar a v. ex.ª o muito que é necessario que este grande edificio se complete; não só para que n'essa magnifica Universidade haja *uma typographia, que dignamente lhe corresponda;* mas que ella em si fique segura e defendida d'aquelles perigos a que estão sujeitos os edificios grandes, pela contiguidade de pequenos e insignificantes edificios particulares.»

Como se vê, o marquez de Pombal achava que devia haver junto da Universidade uma typographia *que dignamente lhe correspondesse;* mas os reformadores de hoje, em logar de engrandecer esse estabelecimento, tratam de acabar com elle!

Posteriormente ao marquez de Pombal, o ministro do reino José de Seabra da Silva, no regimento que deu á imprensa da Universidade em data de 9 de Janeiro de 1790, mostrava tal empenho de que a mesma imprensa fosse digna do elevado fim a que era destinada, que no artigo XIX dispunha o seguinte:

«O director terá cuidado de examinar todo o que novamente se tiver descoberto para facilitar e aperfeiçoar todos os ramos da arte typographica. E propondo-o nas conferencias, se tomará deliberação sobre os meios de o reduzir á pratica da maneira, que mais convier, *para que a officina da Universidade não ceda nada ás melhores typographias estrangeiras.*»

E era tão grande o desejo de José de Seabra da Silva, seguindo n'isso a intenção do marquez de Pombal, de engrandecer a typographia da Universidade, que no artigo XXII do referido regimento determinava o que se segue:

«E parecendo-lhe (refere-se á conferencia), que será mais vantajoso ter a officina *uma fabrica de papel por sua conta*, fará sobre isso uma representação á Universidade pela junta de fazenda, com um plano circumstanciado do projecto, forma, sitio, meios, e condições da dita fabrica, para se resolver o que parecer mais conveniente.»

Todo o grandioso pensamento dos dois ministros, marquez de Pombal e José de Seabra da Silva, na creação e augmento de tão util e primoroso estabelecimento, ficará totalmente annullado, se se levar á sua realisação o que se diz tentam os actuaes ministros!

A cidade de Coimbra está sendo ha muito o ludibrio dos governos, e por isso é provavel que tenha de receber mais esta affronta.

A pouco e pouco ficará esta cidade reduzida á mais reles aldeia.

Levaram d'aqui o conselho superior; afastaram *para a importantissima terra da Pampilhosa* o entroncamento do caminho de ferro da Beira; e vae d'alli seguir o caminho para a Figueira, em logar de partir da capital do districto.

E teremos agora de ver tambem tirar-se de junto do primeiro estabelecimento scientifico do paiz a sua valiosissima imprensa, que tem merecido ser dirigida por homens da illustração de um Joaquim Ignacio de Freitas, um José Vicente Gomes de Moura, e outros?

Venha mais isso, e se lhes parece pouco renovem as tentativas dos creadores do celebre *Instituto* em Lisboa no anno de 1835; levem d'aqui, como então pretenderam, as faculdades de Mathematica e Philosophia, preparativo para a extincção total da Universidade de Coimbra.

Desgraçadamente, segundo a experiencia nos tem mostrado, tudo se póde fazer impunemente a esta terra!

Os seus habitantes, em logar de se unirem como um só homem para pugnarem energicamente pelos interesses que a todos tocam, deixam a maior parte das vezes que os governos façam tudo quanto querem; e estes, é mister que nos desenganemos, só respeitam quem se faz respeitar.

Se a cidade de Coimbra continuar n'esta apathia, póde estar certa que chegará em breve ás condições de ver totalmente desapparecer o seu commercio e a sua industria.

Quando quizer acudir a essa desgraça já não ha de poder.

Os povos têm em regra os governos que merecem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONTINUA O ESCANDALO

Por varias vezes nos temos occupado do enorme escandalo praticado pelo ultimo parlamento e o governo regenerador, para beneficiarem o sr. dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio, lente cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade.

O sr. Forjaz tinha-se jubilado, provando a impossibilidade physica de continuar a reger a sua cadeira; mas passado tempo, arrependido do que tinha feito, conseguiu que por nova inspecção fosse julgado apto para o ensino; e achou uma camara dos deputados e um governo tão devassos, que auctorisaram que elle voltasse para a Universidade.

O que pretendia o sr. Forjaz era vir a jubilar-se em lente de prima com mais o terço do ordenado, o que fazia com que recebesse mais 400$000 réis cada anno, além do que ficava recebendo pela primeira jubilação.

Como a questão para elle era apenas de dinheiro, logo que obteve que as côrtes e o governo sanccionassem o escandalo, nunca mais voltou á Universidade — umas vezes por ser deputado; outras com a impostura de umas commissões, para o que indecentemente o nomeava seu proprio primo e cunhado o ministro da fazenda, Antonio de Serpa; e á carencia d'esses pretextos, allegando falta de saude.

Para o que elle não tem falta de saude é para receber o avultadissimo ordenado, fugindo ao cumprimento dos seus deveres, e obrigando o lente de vespera o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco a exercer o cargo de lente de prima, com os onus que essa cathegoria traz comsigo, sem receber o interesse correspondente. Esse vae para o bolso do sr. Diogo Forjaz.

O actual governo, que pouca mais moralidade tem do que o passado, continua sanccionando e permittindo estes desaforos, e para isso lá vem no *Diario do Governo* de quinta feira a auctorisação para o sr. Diogo Forjaz estar ausente do serviço da Universidade por mais dois mezes; e assim se praticará em todo o mais tempo que durar o anno lectivo.

Desenganemo-nos, que a nação está dividida em duas classes — uma dos que comem á larga e inventam todos os meios de fugir ao cumprimento das suas obrigações; e a outra do povo infeliz, que tem de levar uma vida de negro para sustentar os grandes mandriões.

E' esta a moralidade que reina n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

13 de Novembro de 1879.

Depois da excitação produzida pelos actos eleitoraes que se hão effectuado, vae a vida entrando aqui no seu curso normal — que presentemente parece mais socegado, e quasi monotono, pela confrontação com os tempos revoltos que lá vão. O verão de S. Martinho não faltou este anno, e mais parece um verão verdadeiro e de primeira qualidade, do que verão de fóra de tempo; tal e tanto é o calor que tem feito!

— Para os pescadores vae a estação propicia, pois se a abundancia de pescaria não tem sido extraordinaria, ainda assim tem havido o sufficiente para abastecer o mercado aqui, e dar um pequeno contingente para a exportação, que especialmente se faz para Hespanha. Todas as noutes, nas rampas do caes se procede, á luz d'archotes, ao encaixotamento de boa porção de peixe do alto, que se destina aos nossos visinhos: e quando se abrir á circulação o caminho de ferro da Beira, esta provincia gosará mais esta regalia, de que actualmente está absolutamente privada, pois é impossivel chegar lá o peixe fresco em bom estado de conservação.

De sardinha alguma tem havido, mas não com a abundancia de que fallam os jornaes d'Aveiro. Na costa do sul é que tem apparecido mais; em todo o caso o mar presta-se a um trabalho regular, e isso já compensa a fraqueza dos lanços.

— Em compensação acham-se fundeados no porto tres navios inglezes com bacalhau; e, se o peixe fresco faltasse, haveria abundancia d'elle salgado. Uma das cargas está em mau estado, e a alfandega tem procedido em conformidade com a lei, mandando inutilisar o bacalhau que, lançado no consumo, poderia prejudicar a saude publica.

— A entrada d'estes navios tem dado emprego a centenares de pessoas que, sem isto, não teriam em que ganhar os meios de subsistencia. A navegação tem sido frouxissima, como se deprehende da seguinte resenha, relativa ao mez d'Outubro:

Navios entrados: lugre 1, patacho 1, hiates 4, cahiques 3, chalupas e lanchas 3; sahidas: lugre 1, patacho 1, hiates 7, cahiques 3, chalupas e lanchas 2. Total das entradas 12, das sahidas 14.

No mez corrente não ha muito maior movimento, e a chegada dos navios extrangeiros, a que me referi, foi um verdadeiro beneficio para a localidade.

— Têem continuado as diligencias de policia sanitaria nas substancias alimentares expostas á venda. Depois que tres vendedores de leite viram inutilisadas as *misturas* que para aqui traziam com o nome de leite, *emendaram a mão*, e n'esse ponto não tem havido motivo de queixa. Alguma pescada deteriorada tem sido egualmente inutilisada, e — como se podia prever — estas medidas produzem o seu effeito, obstando a que se exponham á venda generos que não estão em circumstancias de serem consumidos impunemente para a saude. E d'esperar que continue a vigilancia da auctoridade sobre este ponto.

— Em virtude de rivalidades que surgiram á ultima hora entre os emprezarios dos carros que diariamente nos põem em communicação com essa cidade, póde hoje fazer-se o trajecto pela modicissima quantia de 400 reis dentro do carro, e 300 na imperial.

Quem por tal preço não quererá dar um passeio até á beira-mar, onde se respiram as brisas estimulantes que do oceano nos provêm, gozando um dos espectaculos mais grandiosos que se possam admirar? A estrada de Coimbra á Figueira é uma das mais bonitas do paiz, a hospedagem aqui é razoavel em commodos e despeza, a villa é uma das mais attrahentes que possuimos, e com transportes certos e baratos poderá perguntar-se: quem deixará de vir passar dois dias á Figueira, aproveitando-se do verão extemporaneo que estamos gozando?

Esquecia-me que estamos em Portugal, onde o habito de viajar ainda não entrou no viver regular de cada um.

ANCIÃO

Sr. redactor. — O mais obscuro individuo vem hoje ao nobre tribunal da imprensa, supplicar em nome da moralidade publica, a justiça que reclamam os enormes abusos praticados pelo official de diligencias d'esta comarca José Carlos de Faria.

Vae elle responder nas proximas audiencias geraes pelo crime d'induzir fraudulentamente duas menores a abandonarem as casas de seus extremosos paes, acrescendo-lhe em culpa dois provadissimos processos de ter como official exaggerado escandalosamente as distancias que percorria nas diligencias, além do seu pessimo procedimento anterior.

Será bom recordar agora a scena triste que presenciámos quando chegou de Lisboa aquelle Barba Azul, preso com as duas pobres innocentes! Os gritos e exclamações dos velhos paes ao verem suas filhas com o indelevel estygma da deshonra na fronte! Elle sobranceiro a este horrivel espectaculo, que fez humedecer muitos olhos, parecia ameaçar com seus ferozes olhares os espectadores numerosissimos que rodeavam a cadeia! Foi um escandalo sem nome!

Propala agora este official, que nada teme taes accusações, por isso que tem o patronato das auctoridades!

Isto é simplesmente uma indecente aleivosia, forjada por tal creatura.

O exm.º juiz de direito é pae e é essencialmente justiceiro e moral para fechar os ouvidos a supplicas de tão abjecta creatura.

O exm.º delegado do procurador regio entra agora de novo n'esta comarca, e vem precedido das melhores informações, baseadas na firmeza de principios inteiramente moraes, que aprendeu com sua exemplarissima familia, para que proceda com todo o rigor que o feio caso reclama.

Os srs. jurados de certo não deixarão d'apreciar convenientemente as provas clarissimas que serão adduzidas, e nós podemos contar com o seu justo veredictum, o que do coração supplicamos.

Não vimos aqui conduzidos por odio, mas sómente pelo desejo de ver, além d'applicação do castigo justamente merecido, um desmentido ás falsas asserções d'aquelle homem, modelo d'immoralidade.

Ancião, 10 de Novembro de 1879.

****

AINDA MAIS ANCIÃO

Sr. redactor. — Ao ler o seu interessante jornal o *Conimbricense* encontrei dois communicados, ambos elles relativos a esta terra.

O primeiro tinha por signatario ****.

O segundo, que mais particularmente me diz respeito, e a que vou responder, trazia o nome do sr. Joaquim Mendes Lima.

Começa s. ex.ª por dar conta corrente de ter lido os differentes communicados, referentes a esta terra, arrogando-se censor de quanto n'elles se dizia, por isso que só diziam res-

peito a factos meramente de vida particular; o que elle reprova por motivos talvez egualmente particulares.

Em seguimento encontro s. ex.ª todo dorido e maguado pelo meu procedimento de lhe haver lançado o repto de inventor e propagador d'uma noticia que a mim cabia desmentir.

Só por isto não valia a pena maguar-se nem levar tanto a mal, que eu abrisse loja de carapuças, feitas sem medida.

S. ex.ª posto não esteja ainda calvo como eu, presentiu mais cedo o frio, quer precaver-se com tempo e ficar freguez da loja, escolhendo a que mais lhe ajustasse.

Em o n.º 3360 d'este jornal, quando fallei da noticia que se fazia correr, de eu ter recebido as taes duzentas libras, não fiz allusão nem referencia a pessoa alguma: e só disse que emprazava o auctor de tal noticia, a que a comprovasse. Se s. ex.ª não era o auctor d'ella, para que é que accedeu ao reclamo?

Mais abaixo continua s. ex.ª—procure em suas proprias fileiras e lá encontrará a syntese da invenção e propaganda, bem como as *chassepots* maravilhosas, *buiste* certeira e a formidavel *moser*, que em minha esclarecida opinião não deviam estar sujas ou oxidadas.

Por mais que tenha procurado não as encontro; talvez por não ser tão esclarecido e instruido no systema de armamento *francez* como s. ex.ª.

Tudo roto, sujo e oxidado, digo eu ainda.

E senão vejamos o material que a s. ex.ª parece dar uma tremenda bateria, tão solida como mortifera e aniquiladora para mim.

Diz mais o sr. Mendes Lima, que poderia propagar, que durante o tempo que eu estive com a presidencia da camara d'este concelho, andou desviado do cofre da mesma, desde Janeiro até 30 de Junho, a quantia de 787$630 réis; subsidio que o governo deu para a actual estrada municipal em construcção, o que de certo é menos verdadeiro. S. ex.ª é que n'este ponto não quiz optar pela verdade, como disse que optava sempre no meio d'esta e da mentira.

Não me recordo a quantos de Janeiro, depois do dia 8, o digno recebedor d'esta commarca foi a Leiria por motivo de transferencia de fundos; mas é certo que por essa occasião eu lhe pedi o especial favor de me receber do pagador das obras publicas d'aquelle districto o mencionado subsidio, ao que elle da melhor vontade se me prestou; porque fazia isto geito a mim e a elle; a mim porque me dispensava de o mandar receber, e a elle porque levava de menos esta quantia.

Voltando de Leiria o sr. Delgado fez-me sciente de que podia dispor da referida cifra, ao que respondi que a deixasse estar em seu poder até que tivesse logar a sua applicação, o que assim se verificou, pois que existindo a esse tempo no cofre da camara a quantia de 1:105$949 réis, importancia esta muito superior ás forças da caução, e tendo eu de me entregar á confiança d'um ou d'outro thesoureiro, escolhi antes o sr. Delgado, não só pelo bom conceito e geral confiança que a todos merece, mas porque sem mais operações, o dinheiro de que foi portador estava incomparavelmente mais bem garantido.

É esta a verdade que tanto eu como meus collegas e mais pessoas d'esta terra reconhecem.

Está por tanto bem patente o pretendido desvio a que allude s. ex.ª; o qual além das mortiferas armas, que podia produzir, tambem na vontade de s. ex.ª poderia dar pasto aos artigos do Codigo Penal, se o facto que por elle julga punivel, fosse acompanhado d'aquella boa fé e intencionalidade com que s. ex.ª o propaiou.

Em questões de dinheiro e limpesa de mãos não discuto com o sr. Lima. Invoco apenas a opinião publica e ella que nos avalie, dando-nos o que for nosso.

Sou, sr. redactor—De v. assignante cr.º e mt.º obgd.º.

Ancião, 12 de Novembro de 1879.

José Simões Godinho de Carvalho.

NOTICIARIO

Chegada. — Na quinta feira chegou e esta cidade o nosso antigo amigo o sr. conselheiro José Dias Ferreira, para vir reger a sua cadeira na Universidade. Na estação do caminho de ferro da capital despediram-se de s. ex.ª grande numero de seus amigos.

Outra.—Tambem chegou a esta cidade o nosso amigo o sr. Emygdio Navarro, distincto redactor do *Progresso* e *Primeiro de Janeiro*.

Hontem partiu de Coimbra o sr. Navarro em direcção ao norte de Hespanha.

Junta geral. — Diz-se que será brevemente dissolvida a junta geral de Coimbra.

Aposentação. — Foi aposentado o sr. João de Almeida e Silva, antigo empregado na repartição de fazenda d'este districto.

Monumento a Brotero. — A academia real das sciencias de Lisboa deliberou concorrer para o monumento que a faculdade de Philosophia da Universidade trata de levantar no Jardim Botanico á memoria do celebre naturalista Brotero. Para o referido fim cada um dos academicos será consultado ácerca da quantia com que deseja subscrever.

Congresso litterario. — O sr. Mendes Leal communicou á mesma academia que o congresso litterario, o qual tantos serviços póde prestar ás lettras e principalmente aos direitos da propriedade litteraria, se reunirá em Lisboa no anno proximo.

Asylo de Mendicidade. — Foi entregue ao Asylo de Mendicidade, pelo sr. commissario da policia civil d'esta cidade, a quantia de 9$000 réis, proveniente de licenças concedidas pelo sr. governador civil, ordenando assim este sr. a sua applicação.

Deputados. — No domingo foi eleito por Povoa de Lanhoso o candidato governamental o sr. Paulo Marcelino Dias Freitas; e por Niza foi eleito o candidato da opposição regeneradora o sr. Thomaz Ribeiro.

Caminho de ferro da Beira Alta. — N'este caminho andam actualmente empregados os seguintes operarios:

Na primeira secção, Luso, 1:103.
Na segunda, Mortagua, 1:654.
Na terceira, Santa Combadão, 914.
Na quarta, Canas de Senhorim, 1:206.
Na quinta, Mangualde, 1:952.
Na sexta, Fornos de Algodres, 1:894.
Na setima, Celorico, 1:407.
Na oitava, Guarda, 620.
Na nona, Cerdeira, 890.
Na decima, Freineda, 250.
Total: 11:890 operarios.

Inscripções portuguezas. — Tem subido o preço das *inscripções* em Lisboa. Estão a 52.

Em Londres tambem subiram 1 por cento os nossos *fundos consolidados externos*. A sua ultima cotação é de 52 3/8 a 52 5/8.

Fundos hespanhoes. — Tem tido em Lisboa alguma animação os fundos hespanhoes. Tem-se vendido a 14,86 por cento, e ha falta d'estes titulos para operações a dinheiro.

Governador civil da Guarda. — De Ceia nos pedem a publicação do seguinte:

«Affirma-se que em virtude da sahida do sr. Joaquim Paes d'Abranches d'este governo civil, vae ser nomeado para substituir s. ex.ª, o exm.º commissario de policia civil de Coimbra, dr. Hortensio.

Felicitamos o districto por ter a dita de ser governado por quem tão de perto conhece as necessidades do seu districto; egualmente felicitamos o exm.º ministro por tão sabia como acertada escolha.»

Luciano Cordeiro. — O nosso estimavel amigo e illustrado escriptor o sr. Luciano Cordeiro, regressou do Rio de Janeiro, onde prestou serviços relevantes á exposição portugueza.

Depois da sua chegada a Lisboa tem sido o sr. Luciano Cordeiro congratulado pelos membros da sociedade de geographia, e em geral por todos os seus amigos, que são tantos quanto reconhecem o seu nobre caracter.

Jornal de um so numero. — Tem publicado quasi todos os periodicos de Lisboa e Porto uma circular, que em nome da imprensa franceza lhes dirigiu a Agencia Havas, para a assignatura de um numero de um jornal, que se ha de publicar em Paris, especialmente collaborado e illustrado para o producto da venda reverter a favor das victimas das inundações em a nossa visinha Hespanha.

Noticias extrangeiras.—São geraes os receios de uma guerra entre a Russia de um lado, e o imperio da Allemanha, a Austria e a Inglaterra do outro.

As ultimas noticias communicadas de França são as seguintes:

Paris 12 — Telegrammas particulares dizem que as relações entre a Inglaterra e a Russia estão menos cordeaes por causa da publicação d'uma carta do czar demittindo Schouvaloff de embaixador em Londres.

Os jornaes russos julgam que o gabinete de S. Petersburgo considera *casus belli* a occupação de portos do mar Negro pela Inglaterra. Nos circulos politicos espera-se algum acto vigoroso de lord Beaconsfield.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 10 de Dezembro proximo, por 12 horas da manhã, na sala das sessões, se procederá á arrematação verbal dos seguintes artigos de mobilia:

Quatro estantes em doze corpos.
Cinco mesas.
Cinco cadeiras de braços.

Todos estes moveis serão de mogno envernisado.

As mais condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da mesma camara, todos os dias não santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 14 de Novembro de 1879.

O presidente,
Lourenço de Almeida Azevedo.

Aos empreiteiros

2 VENDEM-SE 35 wagons, 10 wagonetas, e uma grande quantidade de ferramentas, tudo em bom uso. Para tractar do ajuste dirigir-se ao sr. Bernardo Robles em Lisboa, Ferregial de Cima, n.º 14.

PHARMACIA

3 COMPRA-SE ou arrenda-se uma, que esteja acreditada e bem localisada. Quem pretender dirija-se para Tentugal a S. M. M. C.

No antigo estabelecimento de mercearia

4 DE MARIA MAXIMINA PEREIRA DE FIGUEIREDO, praça 8 de Maio, 16, já se acham á venda folhinhas ecclesiasticas para 1880, assim como almanachs Familiares. — Queijo flamengo recemchegado.— Grande variedade em vinhos do Porto, que vende por preços commodos.

Direcção das obras publicas do districto de Coimbra.

2.ª secção

5 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 14 de Novembro, ás 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de d'Arganil, se procederá á arrematação de 10 tarefas de terraplenagens, para continuação do construcção do lanço de Arganil a Avô, na estrada districtal n.º 57 *(a)*

As medições, desenhos, orçamentos, perfis, typos e condições especiaes de execução dos trabalhos estarão patentes na secretaria de 2.ª secção de obras publicas de Coimbra, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

O engenheiro chefe da secção
Vicente de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

6 JOAQUIM MOURA OLIVEIRA PIMPONASSO, morador nas escadas da rua de Quebra Costas, n.º 60, continua com a antiga officina de torneiro, marceneiro e estofador, que era de seu fallecido pae o sr. José Coelho das Neves Oliveira Pimponasso, e encarrega-se de fazer cadeiras mechanicas para pessoas entrevadas, pelo systema francez.

Na rua das Covas n.º 78

VENDEM-SE

7 UMA TABOLETA de pinho Flandres com 4.m de comprido, guarnecida; um berço de madeira vinhatico, doze pranchas de choupo secco, umas escadas de choupo, dois paus de castanho compridos, uma porção de peças de madeira de freixo e cerejeira, e cinco mesas de cerejeira.

Aos srs. estudantes

8 AO FUNDO da rua da Alegria, n.º 95, recebem-se estudantes até a edade de 15 annos. Dá-se bom tractamento e a dona da casa responsabilisa-se pela boa direcção dos estudantes.

MUITA ATTENÇÃO!

Na venda de Manoel Teixeira
Couraça dos Apostolos
COIMBRA

9 VENDE-SE por grosso e ao miudo, carvão de gaz, cock, **pelo mesmo preço da fabrica.**

Na mesma casa se vende vinho de Celorico muito palhete, a preço de 3 decilitros e meio por 40 réis.

Tambem se vende carvão de cepa, escolhido, a 25 réis o kilo.

AGRADECIMENTO

10 HENRIQUETA DE CARVALHO e seus filhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seu sempre chorado marido e pae á ultima morada, e não o podendo fazer pessoalmente, vem por este meio mostrar o seu reconhecimento, e fazer as suas despedidas, offerecendo a sua casa na Covilhã.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

27 — RUA DO BORRALHO — 29

COIMBRA

11 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado de senhora e de homem, por medida, com perfeição e abatimento nos preços. Tambem se concerta qualquer calçado por preços muito convidativos.

N'esta casa satisfaz-se de prompto a qualquer pedido, e vende uma preparação franceza para dar na pelica já usada, que conserva a dura e brilho e fica como nova.

Botas de pelica todas de polaina de polimento	2$400
Botas de cordovão para senhora	1$800
Sapatos de pelica de differentes gostos para senhora	2$250
Botas de vitella com uma sola para homem	2$600
Ditas de duas	2$700
Ditas de vitella de untura	2$700
Ditas de couro da Russia	2$800
Ditas de cordovão	2$100
Sapatos de vitella e polimento para homem	2$200

Recebe encommendas de fóra da terra.

VENDA DE CASAS

12 VENDE-SE uma ou duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, a quem mais dér, convindo o preço. Quem pretender dirija-se a esta redacção.

Administrador de pharmacia

13 OFFERECE-SE um recentemente examinado.

Carta a esta redacção com as iniciaes H. A. O. M.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3370 | Terça feira 18 de Novembro de 1879 | Anno XXXIII

O CONIMBRICENSE

XXXIII ANNO

Entra hoje este jornal no **33.º** anno da sua publicação.

Mais um anno decorreu n'esta vida afanosa do jornalismo. Mais um marco miliario alli deixámos fixado n'esta estrada da imprensa periodica.

Quando temos visto muitos centos de jornaes começar e terminar a sua carreira, ha de por certo desculpar-se-nos que festejemos o dia em que este periodico entra em anno tão avançado da sua existencia.

Só quem anda n'este lidar constante é que póde bem avaliar as fadigas que se soffrem e a força de vontade que é mister para arrostar com as difficuldades e trabalhos de toda a ordem, para que um jornal possa entrar no seu **33.º** anno!

E teremos, por ventura, satisfeito á grave missão que nos impozemos? Tem este jornal condignamente advogado os interesses publicos, e especialmente os d'este districto? Tem combatido os abusos e infracções de lei, que todos os governos e suas auctoridades, em maior ou menor grau têm praticado?

Não o diremos nós, porque somos incompetentes para a resposta. O publico é que o deve decidir.

Confessâmos, porém, que se mais não temos feito é porque mais não podemos. Boa vontade com certeza não nos falta.

O nosso passado servirá de garantia para o futuro. Não precisâmos, por isso, de novo programma.

Desligados de todos os partidos e parcialidades politicas só temos por norte o amor da verdadeira liberdade e da mais incorruptivel justiça; não estando jámais resolvidos a absolver em uma situação politica o que houvermos condemnado n'aquella que a tiver precedido.

Por esta occasião cumprimos o mais sagrado dever agradecendo aos nossos bons assignantes a efficaz coadjuvação que nos têm prestado, e sem a qual o *Conimbricense* não poderia existir.

Aos nossos estimaveis collegas da imprensa periodica egualmente agradecemos as provas de benevolencia com que muitas vezes nos tem distinguido, e que são mais filhas da sua bondade do que do nosso merecimento.

Havendo assim satisfeito a estas rigorosas obrigações vamos continuar com a nossa tarefa no **33.º** anno da existencia d'este jornal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECORDAÇÕES

No anno de 1844, depois da revolta de Torres Novas, terminada em Almeida, publicou-se em Coimbra a *Opposição Nacional*. Esse periodico incommodava seriamente o governo cabralista e as auctoridades locaes, e por isso foram empregados todos os meios para lhe fazer suspender a publicação, o que por fim se conseguiu, sendo por ordem da auctoridade judicial arrestado na imprensa o n.º 23 e ultimo da *Opposição Nacional*, do dia 24 de Setembro d'aquelle anno; e assim se viram livres d'esse periodico.

Em 1845, por occasião da grande luta eleitoral, tentou-se publicar n'esta cidade um periodico da opposição com o titulo de *Conimbricense;* mas as auctoridades que se receavam d'esse jornal, fizeram com que elle se não publicasse, pondo em jogo para esse fim toda a qualidade de chicana e embaraço.

Conseguida a liberdade pela revolução popular de Maio de 1846, principiou a publicar-se n'esta cidade, no dia 19 d'esse mez, o *Grito Nacional*, e no dia 27 de Junho immediato começou a publicar-se *o Povo*.

Ambos estes periodicos populares tiveram de suspender a sua publicação no fim de Dezembro do mesmo anno de 1846, em consequencia do desastre de Torres Vedras.

Proseguiu a guerra civil até terminar pela intervenção de tres nações estrangeiras; mas os exaltados cabralistas não cessavam de perseguir os cidadãos pertencentes ao partido popular; e particularmente aqui em Coimbra eram incessantes os maus tratos que soffriam os partidarios da junta do Porto.

O governo d'essa época, de que era ministro do reino Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, achava-se impotente para governar, por não ter força para conter os excessos dos cabralistas, que tudo assoberbavam.

N'estas circumstancias resolveram-se os principaes influentes do partido popular de Coimbra a fundar um periodico, com o fim de atacar os auctores dos attentados que diariamente se praticavam n'essa cidade e na maior parte do paiz; e pugnar pela liberdade da urna nas proximas eleições de deputados, visto a eleição da camara municipal acabar de ser feita n'este concelho debaixo da maior violencia cabralina.

A esse jornal, de que saiu á luz o 1.º numero no dia 16 de Novembro de 1847, com o titulo de *Observador*, mudámos posteriormente o nome para o de *Conimbricense*, por motivos muito ponderosos.

Os assassinos da provincia nunca nos poderam dar as leis, nem ao menos fazer modificar a nossa austera linguagem, apezar de para isso empregarem todos os meios imaginaveis. Poderiamos para o provar fazer aqui a mais cabal demonstração.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLIII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

1.º Boletim do exercito restaurador

Castello Branco 1.º de Agosto de 1837

Os effeitos necessarios da ominosa revolta de Setembro haviam-se feito sentir em todo o reino: a miseria publica era geral, o descontentamento tocava a meta da desesperação.

O povo e o exercito começavam a reagir contra a tyrannia dos facciosos. O denodado barão de Leiria á testa do 4 de caçadores, 9 d'infanteria, e Voluntarios da Rainha tinha já restaurado em Valença as instituições politicas da monarchia, dadas e resgatadas pelo immortal duque de Bragança.

O visconde de Geraz de Lima havia já desembainhado a espada, que durante a guerra da independencia fez tremer os invasores do solo portuguez, e fiel interprete da vontade dos povos tinha acclamado em Ponte de Lima e outras terras consideraveis do Minho a RAINHA e a CARTA.

Em Torres Novas o barão de S. Cosme, bem conhecido no exercito, com o regimento de cavallaria n.º 4; em Castello Branco o coronel Osorio, cuja honra e brio militar captiva o amor de seus soldados, com o regimento de cavallaria n.º 3; contingente de infanteria n.º 12, e batalhão nacional do commando do commendador João Fonseca Coutinho, tinham já sacudido o jugo dos demagogos.

Mas todas estas nobres tentativas eram faltas de nexo. Um governo organisado, senhor dos recursos nacionaes, forte pelo apoio de uma populaça infrene, temido por seus actos despoticos e tyrannicos, poderia talvez comprimir a vontade nacional expressada por cidades isoladas.

O marechal Saldanha, cuja nobre devisa tem sido em toda a sua vida publica *Salvar a Patria*, tomou a espada com que veiu acudir á Cidade Eterna, e quiz ainda uma vez livrar Portugal das garras do absolutismo de uma facção.

O projecto de s. ex.ª foi communicado a alguns officiaes da sua confiança, e sem mais apoio do que sua popularidade e o amor e estima do exercito, resolveu-se o marechal a ir collocar-se á frente do primeiro corpo, que tivesse acclamado a RAINHA e a CARTA.—O 2.º de lanceiros sabedor da resolução de s. ex.ª quiz partilhar a gloria da empreza.

Na noite do dia 27 de Julho sobre a madrugada realisou-se a marcha do marechal sobre a Beira Baixa. Em todo o transito foi s. ex.ª acolhido com as bençãos dos povos, que reconhecem no marechal aquelle verdadeiro portuguez para quem em todas as crises a patria é mais do que o frenetico espirito de partido, inimigo natural da liberdade e ordem publica.

No dia 30 reuniu-se s. ex.ª na Sobreira Formosa com as forças do barão de S. Cosme, ja então reforçadas pelo coronel Osorio; passou-lhes revista, e satisfeito com o seu brilhante estado de disciplina, decisão e enthusiasmo, deu principio ás operações mandando marchar sobre Castello Branco. Alguns bandos indisciplinados, que o intruso administrador civil da Guarda tinha mandado sobre Castello Branco, e que contra a vontade dos povos acclamaram a inexequivel constituição de 22, fugiram espavoridos.

A cidade recebeu o exercito restaurador com sympathicas demonstrações d'estima.

Numerosos voluntarios aguerridos e mais de 150 praças do regimento n.º 12, que antes da chegada de s. ex.ª haviam debandado, voltaram ás fileiras arrastados pelo prestigio do chefe, que tantas vezes tem conduzido o soldado á victoria.

Reina a melhor ordem, e tudo presagia o prompto remate d'esta guerra civil, acarretada sobre o infeliz Portugal por alguns facciosos imbecis, sedentos de mando; e insensiveis á voz da patria, a quem desampararam nas extremas horas de perigo.

2.º Boletim do exercito restaurador

Castello Branco 4 de Agosto de 1837

O exercito conserva-se na cidade, o seu enthusiasmo custa a conter. — Os defensores da RAINHA e CARTA querem ir em busca do inimigo restaurar com a espada na mão os objectos caros por que se cubriram de honrosas cicatrizes.—O marechal contém estes bravos, mostrando-lhes que a união da familia portugueza é preferivel a uma esteril gloria.

No dia 2 o valente general Schwalbach, barão de Setubal, um esquadrão de cavallaria n.º 3, e uma força d'infanteria fez a sua juncção com o marechal. Abraçavam-se de novo estes dois veteranos, e na maior efusão d'enthusiasmo jurou-se vencer o absolutismo de muitos como outr'ora se venceu o absolutismo de um só.

No dia 3 seis officiaes vindos de Lisboa apresentam-se no quartel general; estes militares honrados colhem no seu transito um delegado do governo de Lisboa por nome Manoel Luiz Malheiros de Vasconcellos; trazem-o comsigo; custa-lhes a salvar a vida do prisioneiro, tal é o espirito dos povos da provincia. S. ex.ª mandou logo que o prisioneiro fosse pos o em liberdade, e que se lhe desse guia e cavalgadura para onde elle pedisse: é assim que os cartistas vingam o tratamento barbaro recebido pelos seus nas prisões fluctuantes do Tejo.

S. ex.ª mandou publicar as proclamações, que se seguem.

(Continuar-se-ha).

Vamos hoje, como agradavel recordação, publicar o artigo de fundo do *primeiro numero* do *Observador*, porque de certo já agora ninguem, ou quasi ninguem se lembra d'elle; e é esta a primeira vez que o reproduzimos.

O OBSERVADOR

COIMBRA 16 DE NOVEMBRO DE 1847

Começamos hoje a publicação de um novo jornal em Coimbra, e não ignoramos as difficuldades que embaraçam a nossa empreza. Os resultados que aqui tem obtido tentativas analogas, não nos são tão inteiramente desconhecidos, que se possa dizer de nós que nos propomos a vencer uma difficuldade, sem primeiro medirmos as nossas forças.

A perseguição, que em certa quadra os agentes do governo aqui dirigiram á imprensa independente, que lhes lançava em rosto as suas torpezas, temos fé em Deus que se não repetirá hoje. Os embaraços, que, para a publicação de outros jornaes, alguem encontrou, filhos da falta de um material adequado, essa tentámos nós removel-os. Contamos com o auxilio dos nossos conterraneos, que hão de animar-nos na empreza a que nos propozemos, e pela nossa parte havemos de procurar corresponder á nossa missão o melhor que possamos.

Coimbra, a terra das luzes e das sciencias; Coimbra, a terra que tantos padecimentos e serviços conta por a causa da liberdade, póde e deve tomar um assento nos comicios da imprensa.

Hoje, que uma anciedade mortal opprime o paiz; hoje, que apoz uma revolução, em que a nação se mostrava tão forte e decidida por a sustentação dos seus direitos, que foram mister para vencel-a os esforços combinados de tres das maiores potencias da Europa, e quando em resultado d'essa desgraçada intervenção o paiz tem por toda a parte experimentado desgraças maiores que as que nunca passou; hoje em fim que estamos vendo praticado por os agentes do governo o mesmo systema de fraudes e da immoralidade que provocou a revolução de 1846, é necessario que por toda a parte se levante um brado bem forte contra tão grandes iniquidades, e que para tantos males peçamos o remedio a quem cumpre prover-nos delle.

Se os excessos praticados por o governo e seus agentes durante a infausta quadra de 1842 a 1846 produziram e justificaram o movimento popular occorrido n'este ultimo anno, nós ignoramos aonde podem levar-nos as illegalidades e prepotencias que os funccionarios do governo tem agora praticado ainda com maior descomedimento.

Uma unica differença tem havido entre a epocha presente e aquella que mencionámos: até aqui o governo tem-se declarado extranho ao desregramento dos seus agentes: quiz, ou tem fingido cohibil-o, e nada tem conseguido; no tempo da administração do conde de Thomar os ministros eram os chefes, que dirigiam essa alcateia de empregados devassos, que conduziu o paiz até proximo do abysmo.

A differença das duas epochas não é por certo em favor da actual.

Desarmados os braços populares pelos exercitos dos alliados, prometteu-se ao paiz, em satisfação das suas queixas, um governo de paz, amigo da conciliação e mantenedor da lei. E que resultado colhemos nós de tão seductoras promessas? Percorram-se todas as povoações de um a outro extremo do paiz, e ouça-se o que em todas ellas tem acontecido.

A segurança publica tem sido uma mentira, as vinganças particulares appareceram com todos os horrores desde que houve certeza da impunidade, os espancamentos e assassinatos a titulo de opiniões politicas tem sido presenceados por toda a parte; em fim e para em tudo se faltar ao programma pomposo, cuja execução se nos afiançara, deu-se-nos ha pouco o espectaculo da mais completa prostituição da urna, que póde imaginar-se.

Não são declamações vagas as asserções que fazemos; o paiz conhece-as, e os proprios homens de 6 de Outubro ahi vão começando a confessal-as. A *Carta*, jornal insuspeito, não deixa duvida n'este sentido.

E n'esta situação, que nós vimos auxiliar os que n'esta nossa terra combatem na imprensa pela execução da lei. Franco e decidido é o nosso apoio, como é segura e forte a convicção que temos por as crenças, que sustentamos.

Apostolos da paz nem vimos accender odios, nem incitar mal extinctas discordias, ou pedir a cabeça dos sicarios que tem sacrificado a uma louca obsecação politica tantos dos nossos irmãos. Amamos a tranquillidade publica como a primeira necessidade que o paiz reclama, e é a mais ampla generosidade a vingança unica que guardamos para os auctores das atrocidades, que os nossos inimigos tem exercido contra nós.

Extranhos a conventiculos politicos, sem ligações com os differentes partidos, não procuramos para nenhum um triumpho exclusivo. Queremos a reconciliação do maior numero de membros da familia portugueza, como uma occorrencia importante, e de exito seguro, e não havemos poupar-nos a sacrificios para que este fim se consiga. Uma politica cheia de justiça e tolerancia parece-nos uma necessidade, que não deve deixar de ser satisfeita.

Ao governo que abraçar estes principios havemos prestar o auxilio e favor que podermos.

Ha apenas um unico ponto sobre que não condescenderemos; porque entendemos que não ha a esse respeito transacção possivel; da-se elle quando vejamos que se presiste na ideia de ligar alguma importancia aos homens que representam esse systema odiado, que por espaço de quatro annos vexou este paiz, e que, no curto intervallo de um anno promoveram contra si duas reacções populares, em que a nação empenhára todas as suas forças para de uma vez os exterminar.

Essa facção ignobil por os meios que emprega para o seu triumpho, desprezivel por os individuos que a compõem, deixou ao retirar-se do poder impressões tão fortes no paiz, que, nas cidades e no campo, no casal, e na aldeia são ainda hoje geraes e unisonas as maldições contra ella. Inimiga da paz que não convinha aos seus designios; avessa á prosperidade publica, porque era com a miseria do paiz que pretendia especular, contraria a todas as ideias de moral e honestidade, porque d'ahi lhe vinham sempre resistencias aos seus damnados projectos, estabeleceu em todas as classes da sociedade um systema de inimigos como nunca contra si teve nenhum outro governo no paiz. Causas tão poderosas deviam produzir os seus devidos effeitos. Os movimentos populares de Maio e Outubro de 1846, haviam apparecer forçosamente, porque não havia força humana que podesse fazer que não existissem.

O estado do paiz em relação a esta questão é ainda o mesmo que era no anno passado: as antigas queixas subsistem, e ha modernamente aggravos de não menor importancia.

Parece-nos que advogando as ideias de uma inteira conciliação, desejando um governo que, quanto ser possa, satisfaça todos os partidos, podemos sem contradicção anathematisar a facção cabralina, porque não ha ahi a procurar para a gerencia dos negocios publicos, nem talentos, nem honestidade, nem dedicação por a causa do paiz.

Ha uma outra coisa pela qual combateremos com todas as forças. Apoz a tormenta por que passámos, a vontade do paiz deve ser consultada, e elle tem direito a expressal-a com toda a liberdade. A urna, que em breve deve dar em resultado a sorte futura do paiz, deve pois ser desassombrada de toda a ideia de coacção ou fraude.

Parece que a importancia d'esta ideia tem sido verdadeiramente sentida, e que hoje se lhe liga um decidido interesse. Uma crise ministerial existe ha dias provocada em grande parte pelo irregular comportamento dos agentes do governo nas ultimas eleições municipaes. Se ella receber o desfeixo, que o paiz requer; e se os futuros ministros, avaliando os erros dos seus antecessores marcharem pelo caminho opposto, ao que elles seguiram; se promoverem os meios de se conseguir uma eleição livre, confiamos em Deus que as nossas desgraças poderão ainda sanar-se, e nós seguiremos o rumo dos melhoramentos: se porém forem baldadas as nossas esperanças, se continuarmos no systema de decepção que até aqui nos tem governado, presagiamos dias de maiores desgraças, e o paiz amaldiçoará os homens que podendo salval-o do precipicio, para que o viam marchando, foram ainda ajudal-o na carreira que levava.»

Foi continuando o *Observador* a publicar-se até que, em consequencia da famosa *lei das rolhas* de 3 de Agosto de 1850, que exigia fortissimas cauções para se publicar qualquer periodico, além da ameaça permanente de duras condemnações, esteve por um momento a sua publicação em risco.

Poude, porém, vencer-se todas as difficuldades, e por isso dizia o *Observador* no seu artigo principal de 12 de Outubro de 1850:

O *Observador* acha-se legalmente habilitado, segundo as disposições da nova lei.

A sua politica está claramente definida; mas a sua publicação não tem só em vista um fim politico e momentaneo.

A sua missão é mais elevada; mais vasto e mais importante o campo que se offerece para a judiciosa discussão de todos os interesses scientificos e materiaes, que são do dominio da imprensa periodica entre as nações cultas.

Se até hoje temos sustentado á custa de generosos sacrificios esta empreza, foi unicamente com a mira de chegar um dia ao estabelecimento definitivo e permanente de uma publicação periodica tal, como o exige um jornal collocado no centro do reino, e á face da primeira corporação scientifica da nação.

E felizmente conseguimos lograr o nosso intento: se bem, ou mal, não nos compete a nós dizel-o; mas em fim quebramos esse mau fado, que parecia inherente a todas as publicações periodicas de Coimbra. E o *Observador* póde gloriar-se de ser o primeiro jornal, que n'esta cidade conta *tres annos (a)* de publicação não interrompida.

As habilitações pecuniarias, exigidas pela nova lei, eram demasiadamente pesadas para os nossos recursos; mas entre a vergonha de ver acabar o unico periodico de uma cidade, que é o foco de toda a instrucção nacional, e o centro de tantos e tão importantes interesses publicos, que assim ficariam abandonados á mercê e ao capricho da ignorancia, ou da prepotencia, e o nosso pessoal sacrificio, não hesitamos um momento.

E, se os nossos desejos e os nossos esforços nos não enganão, contamos, que dentro em pouco o *Observador* se achará collocado em circumstancias de corresponder aos elevados fins da sua publicação.»

O ultimo numero d'este jornal com o titulo de *Observador*, foi publicado no sabbado, 21 de Janeiro de 1854; e na terça feira immediata, 24 do mesmo mez de Janeiro, mudámos-lhe o titulo para o de *Conimbricense*.

O primeiro artigo do jornal tendo já este novo titulo, depois de mostrar que um ponto de honra havia motivado essa mudança, proseguia dizendo:

«Adoptamos aquelle titulo, porque o nosso jornal, não aspirando á vangloria de representante principal da politica liberal progressista, contenta-se apenas com o modesto titulo que mais quadra á posição que pretende occupar na imprensa; a saber—a defeza dos interesses de Coimbra e do seu districto, e se tanto fôr mister, tambem da provincia da Beira.

«Além de que, não deviamos agora denegar-lhe o nome, que já quizemos pôr ao jornal que em 1845 pretendemos publicar n'esta cidade, e que a despeito dos nossos esforços nunca conseguimos que proseguisse, graças ao arbitrio desregrado dos mandões d'essa epocha, os quaes mancommunados, estabeleceram entre si um conflicto de jurisdicção negativa, para que nos não tomassem conta da habilitação.

«Vê-se pois ainda, que o nome do *Conimbricense* é tambem um protesto contra o despotismo.»

Como a mudança do titulo de *Observador* para o de *Conimbricense* era por uma causa de justiça e ordem publica, depois de prometter este jornal no seu programma advogar os interesses de Coimbra, do districto e da provincia, dizia especialmente com respeito aos assassinos que tudo flagellavam, desde Lavos até ao alto districto, o seguinte:

«O *Conimbricense* tomará a peito, muito principalmente a causa da ordem e segurança publica; e para este fim defenderá sempre o fraco contra o forte, e pedirá a applicação das penas convenientes contra os criminosos, aos quaes não dará treguas,—porque não tem, e mesmo rejeita, com elles e os seus protectores, quaes-quer que elles sejam, obscuros ou poderosos, todos os compromissos.»

O publico dirá se este jornal tem sido ou não fiel ao seu programma publicado em o primeiro numero do *Observador* de 16 de Novembro de 1847, e ao outro programma publicado quando mudou o titulo para o de *Conimbricense* em 24 de Janeiro de 1854.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Em 1850 julgava-se digno de commemoração, que um periodico tivesse em Coimbra **3 annos** de existencia. Felizmente podemos hoje ajuntar a esses **3 annos** mais **29**, e tendo completado **32 annos** festejar o principio do **33.º anno** da existencia d'este jornal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL FERNANDES THOMAZ

Amanhã, 19 de Novembro, faz 57 annos que falleceu em egual dia de 1822 o illustre regenerador Manoel Fernandes Thomaz.

Nos dias antecedentes ao seu fallecimento era geral a anciedade de todos os habitantes de Lisboa por saber o estado da sua saude. E' que ninguem ignorava os relevantissimos serviços que Manoel Fernandes Thomaz havia prestado á causa da liberdade, e a grande falta que se havia de sentir se a morte o arrebatasse á patria.

A imprensa periodica dava conta diariamente de todas as circumstancias que diziam respeito ao enfermo.

Por exemplo, o *Diario do Governo* de 12 de Novembro de 1822 mencionava particularmente a visita que o marquez de Loulé tinha ido fazer a Manoel Fernandes Thomaz, por ordem expressa de el-rei D. João VI.

O benemerito cidadão, penhorado com essa distincção do monarcha, disse ao marquez de Loulé, já com voz bastante abatida: — *Sr. marquez, diga v. ex.ª a el-rei o que vê, e o que v. ex.ª é capaz de lhe dizer, e com suas expressões faça valer o apreço, que eu faço de tão distincto obsequio.*

O redactor do *Diario do Governo* terminava o seu artigo dizendo:

«Desde então até hoje, sexta feira (são 10 horas da noite) o mal se vae augmentando, e vão diminuindo as esperanças de todos os que conhecem a importancia d'esta perda. . . Trabalhos de uma assiduidade infatigavel, e um vehemente ardor em tratar as causas de publico interesse encurtaram a carreira de um dos homens mais illustrados, mais virtuosos, e mais patriotas que tem tido Portugal.

Foi elle o primeiro movel da revolução de 24 de Agosto de 1820; e o seu unico objecto foi sempre dar á nação leis fundamentaes justas, e conformes á vontade geral; porque o mais considerava elle como consequencia necessaria. E parece que a Providencia se apraz de pôr termo aos seus dias na mesma epocha, em que lhe aprouve de o pôr á grande obra da nossa constituição.

Todavia a administração publica, o restabelecimento da auctoridade judicial, e sobretudo a causa dos credores do estado, e a necessidade de pagar a todos os empregados publicos (que eram a materia ordinaria das suas conversações com os seus amigos mais particulares) ainda exigiam a sua presença, e perdem muito pela falta da sua cooperação.

Ah! E quando nós assim estámos escrevendo quanto distará da eternidade um homem tão grande!... por quem tanta gente se interessa.... *Oh altitudo!...*»

No dia 18 de Novembro, vespera do fallecimento de Manoel Fernandes Thomaz, dizia o *Diario do Governo:*

«Os ultimos instantes de um homem grande não se devem perder, para que os presentes, e os vindouros aprendam o modo heroico de affrontar a morte.

No sabbado pela manhã conceberam os medicos algumas esperanças de que o senhor *Fernandes Thomaz* podesse ainda ganhar forças, e lutar com a sua molestia; elle mesmo chegou a dizer á sua virtuosa esposa, que se sentia alguma cousa mais alliviado, porem que não tivesse grandes esperanças. Com effeito pelas quatro horas da tarde, lhe sobreveiu um accesso fortissimo de febre, e desde então começou o illustre varão a desenganar-se a si proprio, e a convencer todos quantos o cercavam de que o seu termo era inevitavel, e de que tudo quanto lhe fizessem seria inutil: recusou-se a toda a casta de remedio, e começou a aceitar sómente algum levissimo alimento. Mas a serenidade, e o descanço tem sido desde hontem até hoje (são onze horas da noite) o do homem justo, que tem a mais firme consciencia da sua rectidão, e da sua justiça. Hontem pelas onze horas da noite pediu a unção, e dirigia reflexões consolatorias a todos quantos se aproximavam do seu leito.

O sr. doutor *Valadares* não o tem desamparado; e ao ver a grande solicitude d'este habil facultativo em lhe ministrar toda a especie de soccorro, disse-lhe o illustre varão com o mesmo assento firme, e engraçado, de que usava com os seus amigos nas horas do maior desenfado: *Então meu doutor, quem sabe mais medicina?* Elle mesmo deu a resposta: *Sou eu, que sempre o disse: nós tinhamos argumentado, e eu lhe tenho talvez dito alguma cousa mais forte; mas não lhe peço perdão; porque o não offendi: entretanto sou-lhe muito agradecido; porque tem trabalhado como um homem, e como um amigo.*

Nem um só instante o tem abandonado aquella exactidão de entendimento, e aquella firmeza no discorrer, e no fallar, que lhe era propria nos dias da sua melhor saude. Em tudo quanto diz reluz piedade christã, e abandono de tudo quanto é mundo; mas sem lhe esquecer jámais a causa da nação.

Não podendo já dizer muitas cousas pediu ao padre mestre Fr. *Sabino*, que dissesse sempre alguma cousa, ainda que elle lhe não respondesse; e perguntando-lhe aquelle virtuoso padre em que sentido lhe agradariam mais as suas reflexões, respondeu elle de repente: *Repita-me lá muito de vagar os psalmos penitenciaes.* D'ahi a poucos minutos disse-lhe com uma voz de maior suavidade, afagando-o muito, que queria lhe fizesse um favor, e era, *que lhe conduzisse alli sua mulher; porque se queria despedir d'ella.*

Então o respeitavel padre lhe respondeu, que iria propor isso aos seus amigos, e que veria se era conveniente. Tornando, disse-lhe que se tinha decidido por voto unanime, que não convinha a entrevista; e elle mais placido respondeu: *Então está isso lá por fóra em boa ordem; pois bem: elles assim o decidiram, e eu me sujeito; porque elles fóra do caso em que me acho tem obrigação de pensar melhor do que eu. Este negocio está acabado.*

Hoje tem havido constantemente em sua casa uma reunião de varios amigos e collegas seus da sua mais particular communicação. As salas, as escadas, e o pateo da sua casa tem estado sempre atulhadas de gente. Ao longo da rua não se vêem senão grupos de individuos, que com semblantes tristes, e os olhos arrazados em lagrimas não cessam de perguntar pelo estado d'esta victima illustre do mais puro liberalismo. Pelas ruas ninguem pergunta e ninguem falla n'outra cousa

O interesse que todo o publico d'esta capital tem tomado por este grande homem, é correspondente á sua bem merecida reputação. Pobre, sem ambição alguma, tranquillo, morre como morre o justo; e a herança, que deixa a seus filhos é unicamente de suas virtudes, e a dos seus serviços: se estes são grandes e importantes a posteridade o decidirá.

Agora mesmo quando isto vae para a imprensa acabamos de chegar de casa d'elle (são 10 horas da noite) e as forças cada vez se vão abatendo mais; e ainda não ha muitos minutos, que elle disse com a inabalavel firmeza de um Stoico: *Eu tinha bastante vida; custa bem a fazer-se esta separação.* Ah! Talvez dentro de poucas horas não exista!!!»

Finalmente no dia 19 de Novembro de 1822 terminou os seus dias o illustre patriota Manoel Fernandes Thomaz, com magua geral.

O *Diario do Governo* annunciou a sua morte em um supplemento, todo tarjado de preto, e ahi dizia:

LISBOA 20 DE NOVEMBRO

MORREU!!

«Terminou em fim sua illustre, e virtuosa carreira o campeão da liberdade *portugueza!...* Hontem pelas 11 horas menos um quarto da noite, tendo conservado até o ultimo instante sua perfeita razão, rodeado dos numerosos amigos, que o não abandonaram desde o momento, que se receou tão grande perda, passou para a morada dos justos tão grande e virtuoso varão!

Seu corpo confiado á amisade será conduzido, sem pompa, pelos seus companheiros regeneradores, para a egreja de *Santa Catharina*, hoje pelas 6 horas da tarde, onde ficará depositado em uma capella particular, em quanto se trata de construir um sarcophago, que seus amigos projectam elevar-lhe. Oxalá, que a patria grata aos serviços, que deve ao patriarcha da nossa regeneração, tome o passo á amisade, apressando-se a concorrer para um tal acto.

A dôr, que nos punge, assim como o pouco tempo que nos resta, não nos permitte entregarmo-nos por agora ás reflexões que suscita um tal acontecimento, fal-o-hemos em outro momento. Porem não deixaremos de notar a singular coincidencia de descer ao sepulcro no mesmo dia, em que se installam as côrtes para a segunda legislatura, o grande legislador, ao patriotismo e á coragem do qual devemos a ventura de podermos defender nossos direitos.»

Grande numero de poesias se publicaram para commemorar a morte de Manoel Fernandes Thomaz.

Preferimos transcrever a que abaixo publicamos, pela circumstancia de ter sido impressa em Coimbra. Saiu no 1.º numero do *Censor Provinciano*, de 7 de Dezembro de 1822, o qual era redigido pelo estudante do 5.º anno de Medicina, José Rebello Pinto de Carvalho.

Na morte do illustre regenerador da nação portugueza MANOEL FERNANDES THOMAZ

VERSOS

Já não existe.. á habitação da Morte...
Nosso Libertador desceu... ó Lusos!...
Os Carvalhos, a Palma, o Louro, as C'roas
Insignias dos Heroes, trocadas vejo
Nas mãos de Lysia em funebres Cyprestes!
Lagrimas, e Saudade, e Magua e Luto
Ah! como enturvam seu risonho aspecto!
A faustos Dias d'Alegria e Gloria
Que feia noite e escuridão succedem!
No acerbo pranto, que te banha as faces,
Eu te sigo tambem c'um Povo Livre:
Só nos grilhões o Despotismo exulta.
Horrorosa mudança! Quando, ó Musa,
Pindaricas Canções demanda ao Genio
Da Liberdade c'o triumpho a Patria,
Aos sons da Morte nos arrasta o Fado?
Ainda os Vivas triumphaes se encontram
C'o funebre lamento dos sepulcros!
Um nada vae do Capitolio á campa:
Té aos mesmos Heroes subjuga a Morte!
A Morte! Que profiro? A Morte impera
No commum dos humanos tão sómente.
E tudo o Lethes, quando é nada a vida!
Perde-o a Patria, a quem rompêra os ferros,
Mas voou immortal á Eternidade!
C'o sentimento deslumbrado, cego
Eu tremi... receei... mas da Virtude...
Do Patriotismo a par... da Liberdade...
Da Gloria... de THOMAZ .. a Morte é nada!
Que não perece dos Heroes a fama.
Se o vulgo ignobil conferiu ás vezes
Tão caro nome aos Campeões do crime;
O Saber e a Razão sómente o deram
Ao verdadeiro Merito, ás Virtudes.
É mais que os Campos assolar da Terra,
E verter rios de vendido sangue,
É mais que os Sceptros, e que o mundo e tudo
Dar uma Patria, e Liberdade aos Homens.
Dos Cesares, dos Cyros e Alexandres,
Flagellos dos Mortaes, se os nomes vivem,
Indignação e horror sómente inspiram.
Mas de TELL e WASINGTON e RIEGO
A par no Templo da immortal Memoria,
THOMAZ... Heroe Libertador de Lysia,
Nossa saudade Tu farás eterna!
Numen da Liberdade, a Ti pertence
Zelar do Elysio a Arvore Celeste,
Que Tu plantaste em nosso chão primeiro.
E lá da Gratidão, penhor sagrado,
A nossas justas Lagrimas perdôa:
Que Lagrimas talvez o Heroe condemna,
Quando sublime, além da Natureza,
Semi-Deus goza a Eternidade e a Gloria.»

E Manoel Fernandes Thomaz, o patriota tão benemerito, havia fallecido sem nenhuns bens de fortuna, sendo até necessario que alguns dos seus amigos mais particulares lhe acudissem na sua doença!

Honra á memoria do illustre cidadão!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NAÇÃO

O nosso illustrado collega da *Nação* mostra em um extenso artigo haver-se magoado com a referencia, que ha dias fizemos, da circular do ajudante do intendente geral da policia, de 17 de Maio de 1828, mandando instaurar uma *devassa de suborno* na occasião em que se procedesse á eleição dos *chamados tres estados do reino.*

Diz o collega:

«Mencionando as torpezas eleitoraes do cabralismo, que são, seja dito de passagem, as de todos os partidos do liberalismo, chamanos á autoria, emparelhando-nos com o archi despotismo liberal, que não é outra cousa senão o *posso, quero e mando* do poder occulto; e para isto faz menção de uma portaria, por occasião das eleições dos *chamados* (assim os appellida) *tres estados do reino*, de 1828.

Ora, quem sabe, se aquella portaria seria manobra de algum maçon, que a maçonaria destacasse para o nosso campo; para desvirtuar aquelle acto?»

Achámos graça á *Nação* em suppôr que a alludida portaria podesse ser obra de algum *maçon* para desvirtuar o acto da eleição!

Ora quer o collega saber quem era o signatario da portaria? Era nada menos que o bem conhecido desembargador José Bernardo Henriques de Faria, pae do bacharel Viriato Sertorio de Faria Blanc, que a *Nação* bem deve conhecer, porque suppômos que até foi em tempo collaborador da mesma *Nação*, e em 1828 fez parte dos chamados tres estados, que acclamaram D. Miguel, na qualidade de procurador por Obidos.

Desconfia a *Nação* que essa portaria fosse obra de algum *maçon!*

Quer, pois, o collega saber a quem ella se deve? Não lh'o dizemos nós, que somos suspeitos. Dil-o-ha o proprio desembargador José Bernardo Henriques de Faria.

Diz elle ao terminar a portaria circular: — *O que tudo* DE ORDEM IMMEDIATA DE S. A. R. O SENHOR INFANTE REGENTE *muito lhe recommendo debaixo da mais restricta responsabilidade.*»

Ahi tem a *Nação o maçon* que se introduziu no campo miguelista para forjar a referida portaria!

E para que se não duvide do que dizemos em seguida publicámos na integra a celebre portaria circular:

«Podendo acontecer que por occasião das eleições dos procuradores das camaras, convocados a côrtes dos tres estados do reino, em conformidade do decreto de 3 do corrente mez de Maio, e instrucções, que com as cartas convocatorias lhes foram dirigidas, pessoas mal intencionadas, facciosas, e inimigas das instituições e leis fundamentaes da monarchia, premeditem subornar os eleitores para obterem votos com o particular fim de perturbar, e transtornar o importante objecto de similhante convocação dos tres estados: cumpre que v. m., em observancia da lei, proceda immediatamente á devassa de suborno, que por occasião de taes e outras eleições a mesma lei tem decretado, devendo considerar, e CLASSIFICAR COMO SUBORNADOS os votos, que recahirem EM INDIVIDUOS FACCIOSOS, e que pelos seus sentimentos e opiniões politicas se tenham pronunciado INIMIGOS DOS VERDADEIROS PRINCIPIOS DA LEGITIMIDADE, e sectarios das NOVAS INSTITUIÇÕES; por isso que taes individuos não podem fazer, e constituir a verdadeira representação nacional. Esta devassa deve andar em egual passo com o processo das eleições, de maneira que findas estas se encerre a devassa, e com a pronuncia se remetterá a esta intendencia, ao mesmo tempo que á secretaria d'estado dos negocios do reino se remetterem as procurações; o que tudo **de ordem immediata de S. A. R. o senhor infante regente,** muito lhe recommendo debaixo da mais restricta responsabilidade.

Deus guarde a v. m. — Lisboa, 17 de Maio de 1828. — O desembargador ajudante *José Bernardo Henriques de Faria.*

A *Nação* queixa-se de nós intencionalmente dizermos *chamados* tres estados do reino áquelles que D. Miguel convocou; e diz:

«Os *chamados tres estados!*

Pois D. João VI desappareceu da serie dos reis de Portugal, d'este mundo, por obra e graça dos liberaes? Pois uma lei, firmada por um rei, cujos direitos nunca foram contestados, que declara que a lei fundamental do paiz, são esses *chamados tres estados*, a que elle proprio rei está sujeito, e que resuscita, promulgada com tanta solemnidade, que se manda archivar em todas as camaras do reino, que em notas diplomaticas de um estadista se proclama ser a *unica* e *verdadeira*, não será a lei fundamental do paiz á morte do rei, e o tribunal competente para interpretar o direito patrio, como em Coimbra em 1385, e em Lisboa em 1641?»

Saiba a *Nação*, que se o proprio D. João VI convocasse os *tres estados*, que elle mandou pôr em vigor por decreto de 4 de Junho de 1824, não faltaria direito de os classificar de *chamados*, isto é, *illegaes;* visto elle ter em 1 de Outubro de 1822 *aceitado e jurado guardar a constituição politica da monarchia portugueza, que acabavam de decretar as côrtes constituintes da mesma nação* (acrescentando até expontaneamente, além da formula do juramento — *e com o maior prazer, e de todo o meu coração*); e por isso ser um *perjurio* a posterior convocação dos tres estados.

Mas se por acaso ainda houvesse quem julgasse legal a convocação dos tres estados por D. João VI, attenta a circumstancia de ser um monarcha legitimo; o que se não podia conceder a D. Miguel — apenas *regente* do reino — era direito algum para convo[...]

E' por isso que os classificamos de illegitimos, e por tanto falsos, ou *chamados.*

Ninguem nega a legitimidade dos antigos tres estados do reino. O que se nega, repetimos, é a D. Miguel o direito de os convocar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

Com muito sentimento recebemos a noticia de ter fallecido em Arcos de Val de Vez, depois de prolongados padecimentos, o nosso estimavel amigo o sr. dr. José Teixeira de Queiroz Almeida Moraes Sarmento, lente jubilado da Faculdade de Mathematica.

O sr. dr. Queiroz pertencia a uma casa abastada do Minho, e era filho de José de Queiroz Botelho de Almeida e Vasconcellos. Nasceu em Arcos de Val de Vez no dia 4 de Agosto de 1816.

No anno de 1837 veiu matricular-se na Faculdade de Mathematica, e formou-se na mesma Faculdade em 1842.

Resolveu-se posteriormente a tomar o grau de doutor, e concluiu os seus estudos no anno de 1844, fazendo o acto de repetição em 28 de Novembro, o exame de licenciado em 12 de Dezembro, e doutorando-se em 22 do mesmo mez.

Obteve o primeiro despacho para o magisterio na Faculdade de Mathematica em 15 de Junho de 1853; e regeu por muito tempo a cadeira de *Mechanica racional, e suas applicações ás machinas.*

Durante os seus estudos em Coimbra no anno de 1844 esteve filiado no partido popular, em opposição ao governo cabralista; e no anno de 1846, por occasião da revolução no Minho, prestou bons serviços a favor d'esse movimento nacional.

Em 1851, como o partido regenerador veiu conciliar em grande parte os partidos dissidentes, adheriu o sr. Queiroz a essa politica, aceitando o cargo de secretario geral do governo civil de Bragança, o qual exerceu até 1853, anno em que obteve o seu despacho para a Universidade.

Por varias vezes foi eleito deputado, e ultimamente o havia sido por Arcos de Val de Vez, sua naturalidade.

O sr. dr. Queiroz foi partidario dedicado do partido regenerador, na primeira épocha em que esse partido esteve no poder.

Desenganado, porém, ha muitos annos, de que a chamada regeneração falseava as suas promessas e se desacreditava cada vez mais perante o paiz, separou-se d'esse partido, assim como o fizeram muito dos mais dedicados regeneradores, e ligou-se ao partido progressista, ao qual serviu com toda a lealdade até ao fim da sua vida.

A' exm.ª viuva do nosso amigo o sr. dr. Queiroz, e a toda a sua illustre familia, damos sentidos pezames.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Melhoras. — O nosso particular amigo o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues tem ultimamente obtido sensiveis melhoras na grave molestia que o acommetteu.

Folgamos muito de poder dar esta agradavel noticia.

Doença. — Está gravemente doente e em imminente perigo de vida, na sua casa de Travassos, o nosso antigo amigo o sr. conselheiro Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima jubilado da faculdade de Philosophia. Muito sentimos este acontecimento.

Partida — O nosso estimavel amigo e sr. bacharel Felix José da Costa Sotto-Maior, vae partir para Angra do Heroismo, sua naturalidade, onde tenciona assentar banca de advogado.

O sr. Sotto-Maior em todo o tempo que residiu em Coimbra soube adquirir geraes sympatias, pela afabilidade no trato e exemplar comportamento.

Desejamos ao nosso amigo todas as venturas, de que é muito digno.

Jornal de Administração. — Terminou n'esta cidade o primeiro anno do *Jornal de Administração*, publicação semanal, de que é redactor o sr. bacharel Joaquim de Almeida e Cunha.

Este interessante jornal tem sido muito bem apreciado pelo publico; e nem outra cousa era de esperar attendendo á competencia do seu esclarecido redactor.

O *Jornal de Administração* custa por anno 3$000 réis, semestre 1$500, e numero avulso 100 réis.

Moda Illustrada. — Publicou-se o n.º 22 correspondente ao 1.º do corrente mez, contendo grande variedade de figurinos de modas para inverno, desenhos de bordados, uma linda gravura colorida, folha de moldes, etc., etc.

A partir do numero 24 será este excellente jornal augmentado com mais quatro paginas, sem que todavia o preço da assignatura soffra alteração. Fica pois com 8 paginas de gravuras pelo menos e 4 de texto a *Moda Illustrada*, tornando-se por conseguinte muito superior aos jornaes estrangeiros, ainda aos que se publicam semanalmente, visto que terá em um só numero quasi tantas paginas como aquelles em dois, sendo o preço da assignatura annual muito inferior.

Jornal de Viagens. — Publicou-se o n.º 25 d'este periodico. O summario d'elle é o seguinte:

Texto: Pelas regiões longinquas: Uma visita ao rei de Dakar — Aventuras de terra e mar: O vulcão nos gelos, aventuras d'uma expedição scientifica ao polo do norte — Viagens ao paiz do Algodão e do Ouro: O caminho de ferro do Pacifico — Assumptos de geral interesse: A doutrina Monroe — Costumes e religiões dos povos barbaros: O urua — Viagens celebres: As regiões polares — Estudos geographicos: Os Estados Unidos da America — Historia dos piratas, corsarios e negreiros — Geographia florestal. — A cidade e a cidadella de Herat — *Chronica:* O pico Mongo-Ma-Lobah — O tunnel do Hudson — O canal inter-oceanico — O museu postal de Berlim — Caminho de ferro chileno — Animaes ferozes na India ingleza — A Venus negra.

Illustrações: Pelas regiões longinquas: Uma visita ao rei de Dakar — O vulcão nos gelos: A boia de salvação do *Polo Norte* — Viagens celebres: Os esquimós a bordo do *Principe Alberto* — Historia dos piratas: A cidade d'Oran é destruida por um terremoto — Venus negra: Os negociantes de homens.

O Occidente. — Publicou-se o numero 46 d'este periodico. Contem: — *Texto.* — Chronica occidental, *Guilherme d'Azevedo* — Marquez de Herval, *Pinheiro Chagas* — Africa, o tenente Lourenço da Rocha no Dahomé em 1878-1879, *Alberto de Cervães* — As nossas gravuras — Entrevista dos reis de Portugal e Hespanha em Elvas, *Brito Rebello* — Ensaios e noticias scientificas, constituição physica do sol, *H. de Macedo* — Justiça... e justiças, a Camillo Castello Branco, *Silva Ramos* — Bibliographia.

Gravuras — Exposição portugueza no Rio de Janeiro em 1879, Sapho, esculptura de Simões de Almeida, premiada e offerecida pela companhia fomentadora a S. M. o Imperador do Brazil — Marquez de Herval — Cachoeira grande de Manáus, no Alto Amazonas — Raphael Zacharias da Costa — Copo de prata cinzelado por Zacharias da Costa, pertencente a S. M. El-rei D. Fernando — A prova do vinho novo, quadro de M. M. Bordallo Pinheiro, pertencente a S. M. El-rei D. Fernando — Inundações em Hespanha, Aspecto de uma rua de Murcia por occasião das inundações de 15 de Outubro — Enigma.

Dotação. — Consta ao correspondente do *Jornal da Manhã*, que se tratou em conselho de ministros da dotação do sr. infante D Augusto, resolvendo-se que sua alteza continuasse a receber doze contos de réis em vez de quatro.

Casamento do rei D. Affonso de Hespanha. — *Vienna*, 15. — A renuncia da archiduqueza Christina verificou-se hoje ao meio dia, e solemnemente no palacio imperial, em presença do imperador, ministros, embaixador de Hespanha e mais notabilidades. Partiram hoje para Berlim o czarewitch e sua esposa. A Russia nomeou o seu ministro em Madrid para representar o czar no casamento do rei de Hespanha.

Questão do Oriente. — *Londres*, 15. — O *Memorial diplomatique* desmente o boato de que a Inglaterra fixasse á Porta o prazo de dez dias de espera. O marquez de Salisbury disse que por agora a esquadra permanecerá em Malta, e que não fôra fixado prazo algum, longo ou curto. Dizem de Berlim que o ministro da guerra allemão ordenou que sejam inspeccionadas as costas do Baltico, para estabelecer os necessarios trabalhos defensivos.

ANNUNCIOS

Associação dos Artistas de Coimbra

1 SÃO CONVIDADOS os socios d'esta associação a virem examinar as contas da receita e despeza, relativas ao mez de Dezembro do anno proximo findo e primeiro semestre do anno corrente.

Os livros, documentos e o parecer da commissão fiscal, acham-se patentes por espaço de oito dias a contar da data d'este annuncio, das seis ás oito horas da noite, na respectiva secretaria.

São tambem avisados os socios a reunir em assembleia geral no dia 23 do mez corrente, pelas dez horas da manhã, afim de serem votadas as contas.

Coimbra, Sala da Associação dos Artistas, 15 de novembro de 1879.

O vice-secretario, servindo de presidente,

Manoel Pinto dos Santos Paixão.

Deposito de madeiras

2 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, vende madeiras de Flandres de differentes comprimentos pelos preços de Lisboa.

AGRADECIMENTO

3 ANTONIO FERNANDES ERVIDEIRA, extremamente penhorado para com a philarmonica *Boa-União* pela generosa boa vontade, com que se prestou a tocar no Jardim Botanico, na tarde do dia 9 do corrente, em seu beneficio, vem por este meio testemunhar-lhe o seu reconhecimento, assim como á briosa Academia e habitantes d'esta cidade, que concorreram para um acto humanitario.

Na rua das Covas n.º 78
VENDEM-SE

4 UMA TABOLETA de pinho Flandres com 4.m de comprido, guarnecida; um berço de madeira vinhatico, doze pranchas de choupo secco, umas escadas de choupo, dois paus de castanho compridos, uma porção de peças de madeira de freixo e cerejeira, e cinco mesas de cerejeira.

VENDA DE CASAS

5 VENDE-SE uma ou duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, a quem mais dér, convindo o preço. Quem pretender dirija-se a esta redacção.

DÁ-FUNDO
NA
NOVA CASA DE RETIRO
AO
ARCO DO IVO

6 HA N'ESTE ESTABELECIMENTO para de noite bons petiscos e bom vinho branco e tinto.

Tambem tem camas, assim como almoços das 7 até as 10 horas de bife e ovos estrellados, café e vinho por 200 réis.

O jantar das 12 até ás 5 horas é de sopa, vacca, arroz, um prato de meio, sobremesa e vinho, por 260 réis.

Os freguezes que ainda não estiverem ao facto d'este estabelecimento dirijam-se ao Arco do Ivo, ao fundo da rua Direita, que são bem servidos.

Luiz dos Santos Loureiro.

Aos empreiteiros

7 VENDEM-SE 35 wagons, 10 wagonetas, e uma grande quantidade de ferramentas, tudo em bom uso. Para tractar do ajuste dirigir-se ao sr. Bernardo Robles em Lisboa, Ferregial de Cima, n.º 14.

MAIORCA

8 NO dia 23 do corrente, festeja-se em Maiorca com a costumada solemnidade a milagrosa imagem do Senhor da Paciencia, havendo missa cantada, musica vocal e instrumental e sermão de manhã e de tarde. É festa a que concorrem muitos fieis.

MUITA ATTENÇÃO!

Na venda de Manoel Teixeira
Couraça dos Apostolos
COIMBRA

9 VENDE-SE por grosso e ao miudo carvão de gaz, cock, **pelo mesmo preço da fabrica.**

Na mesma casa se vende vinho de Celorico muito palhete, a preço de 3 decilitros e meio por 40 réis.

Tambem se vende carvão de cepa, escolhido, a 25 réis o kilo.

ANADIA

10 HOSPEDARIA de Vicente de Almeida Quintino, dá cama e mesa a preços reduzidos.

Aos srs. estudantes

11 AO FUNDO da rua da Alegria, n.º 95, recebem-se estudantes até a edade de 15 annos. Dá-se bom tractamento e a dona da casa responsabilisa-se pela boa direcção dos estudantes.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

12 ESTA CASA já recebeu os chapéus da ultima moda para creança; as lindas fazendas de lã para vestido; objectos de malha.

Continua a ter bom sortimento de casacos para senhora, de 6$000 até 35$000 réis.

13 ALUGA-SE uma casa boa na rua dos Militares, n.º 24.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 reis. Correspondencia por linha 30 reis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3371 | Sabbado 22 de Novembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL

I

Falleceu em a noute de segunda para terça feira, na sua casa do Travasso, o nosso antigo amigo o sr. conselheiro Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima jubilado da Faculdade de Philosophia. Realisou-se assim o que se receava, attenta a gravidade da molestia.

Com o fallecimento do sr. dr. Antonino perdeu a sciencia um dos seus mais dedicados cultores e perderam os principios liberaes um propugnador enthusiasta e incansavel.

Nasceu o sr. dr. Antonino em Anadia no dia 5 de Setembro de 1808, sendo filho do sr. Manoel José Rodrigues Vidal.

No anno de 1823 veiu matricular-se no primeiro anno de Mathematica e primeiro anno de Philosophia; e em 1826 matriculou-se na Faculdade de Medicina.

Quando em Maio de 1828 se revolucionaram o Porto, Coimbra e outras terras do reino contra o regente D. Miguel, alistou-se na 3.ª companhia do batalhão de voluntarios academicos, creado n'esta cidade de Coimbra, de que resultou ser no mesmo anno riscado da Universidade.

No anno de 1835 veiu frequentar o 4.º anno medico e 5.º philosophico, e finalmente no anno de 1837 formou-se em Medicina, e doutorou-se em Philosophia no dia 25 de Junho.

Uma prova manifesta deu o conselho da Faculdade de Philosophia do merecimento em que tinha o distincto academico, quando no dia 27 de Março do referido anno de 1837 representou ao governo, pedindo para elle o capello gratuito.

Obteve o sr. dr. Antonino o primeiro despacho para a Faculdade de Philosophia no dia 1 de Setembro de 1838.

No dia 1 de Agosto de 1849 foi nomeado director do Jardim Botanico, logar que serviu até 1854; e em 17 de Julho de 1868 novamente tomou a direcção do mesmo Jardim, exercendo esse cargo até á sua jubilação.

O sr. dr. Antonino prestou importantes serviços a este estabelecimento.

No anno de 1850, logo immediato áquelle em que principiou pela primeira vez a ser director do Jardim Botanico, organisou o illustrado professor, e fez imprimir na imprensa da Universidade, o catalogo das plantas do mesmo Jardim, com o titulo de — *Index plantarum in Horto botanico Conimbricensi cultarum, anno* 1850. *Studio A. J. R. Vidal, botanices professoris, hortique directoris.*

O sr. dr. Antonino considerou este seu primeiro catalogo apenas como um ensaio, e tratou, por isso, de desenvolvel-o, á proporção que se iam adquirindo novas plantas para o Jardim. Por isso apresentou na congregação da Faculdade de Philosophia de 7 de Fevereiro de 1852 um novo catalogo, consideravelmente reformado com os nomes scientificos e triviaes, o qual foi mandado imprimir na imprensa da Universidade, e adoptado para o ensino da aula, como auxiliar da obra de Linneu.

Effectivamente se imprimiu esse catalogo com o titulo de — *Index plantarum in Horto botanico Conimbricensi cultarum anno MDCCCLII, nominibus a botanicis sancitis, additis lusitaniis.*

Passados 18 annos fez o sr. dr. Antonino um catalogo das sementes, com o titulo de — *Index seminarii Horti botanici Academici Conimbricensis* 1870, *mutuae commutatione oblatus.*

Os progressos no Jardim, desde o anno de 1850 em que fizera o primeiro catalogo, vêem-se claramente do facto de n'esse anno mencionar apenas pouco mais de 350 especies; e em 1870, publicando o *Index seminarii*, offerecer em troca aos jardins da Europa sementes de 1:277 especies.

Este *Index* tinha já grangeado para o Jardim Botanico mais de 2:000 especies, promettendo um successivo crescimento, estreitamente ligado com a representação, cada dia maior, da Flora portugueza no Jardim Botanico da Universidade.

Ainda em 1872 fez novo index de sementes, com a coadjuvação do jardineiro Edmundo Goeze. Saiu com o seguinte titulo: — *Index seminarii Horti botanici Academici Conimbricensis*, 1872. *Mutuae commutationi oblatus Edmund Goeze Hortulanus Universitatis. A. J. R. Vidal, Botanices Professor Philosoph. Facult. Director et Horti Academici Præ-*

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLIV

A REVOLTA DOS MARECHAES

2.º Boletim do exercito restaurador

(CONTINUAÇÃO)

Portuguezes! Uma facção inimiga da ordem publica, das garantias sociaes, do throno de nossos reis, e da religião de nossos paes, ousou derribar a lei fundamental do estado, e menoscabar a dignidade da RAINHA, nossa adorada soberana! Foi durante a noite, que rompeu o grito da sedição, e na manhã do dia 10 de Setembro de 1836, os cidadãos pacificos da capital, e a parte mais consideravel da guarda nacional de Lisboa, atonitos, ouviram acclamar uma lei abolida, e que a nação havia reconhecido incapaz de fazer a sua felicidade: logo depois se viu com horror uma populaça desenfreada acompanhando o coche real (sem aquelle decente e brilhante prestito das funcções verdadeiramente nacionaes) que levou a infeliz RAINHA dos portuguezes, a filha do grande PEDRO, ás casas da camara de Lisboa, para alli assignar a sua abdicação. Os mesmos camaristas não se acharam presentes; e em lagrimas banhada foi vista a nossa adorada soberana procurar resistir ás ameaças dos facciosos, recusando assignar um acto illegal... Saiba a nação, e saiba a Europa, que então um desnaturado portuguez ousou lançar a mão sacrilega sobre o pulso da RAINHA de Portugal e a obrigou a subscrever seu real nome em um papel, sem que á mesma augusta SENHORA fosse permittido saber o que continha!!!

Foi assim consummado o crime do prejurio e da revolta; e foi assim que as provincias do reino receberam ordem em nome da RAINHA para ser jurada com modificações a constituição de 1822! As modificações, em que interessava o ministerio faccioso, foram logo feitas por elle mesmo!

Demissões a todos os empregados civis e militares, que haviam feito valiosos serviços á causa das liberdades patrias; perseguição continua aos homens, que, vertendo seu sangue, sustentaram a heroica cidade do Porto; — atrazo inaudito nos pagamentos dos empregados civis e militares; — aniquillação do exercito; — a louca e pueril empreza de unir Portugal á Hespanha; — a ruina do nosso commercio; — emprestimos ruinosos e de maior desvantagem inda do que os que foram contraidos durante o cerco do Porto, nas mais criticas circumstancias; — a prisão de cidadãos portuguezes antes da suspensão das garantias; — a distribuição do pouco dinheiro, que colhiam (individando a nação em mais do decuplo do valor recebido) pelos venaes redactores; — taes tem sido os actos dos demagogicos governadores do reino pelo espaço de onze mezes.

Tantas perfidias e tantos crimes chamaram ao campo um grande numero de portuguezes leaes e fieis ao juramento prestado á RAINHA, e á CARTA CONSTITUCIONAL DA MONARCHIA. Honrado pela confiança d'estes homens generosos, acho-me á testa de uma força, a que já não poderá resistir a facção, tendo por nós a opinião de toda a nação opprimida. Conto que nem uma só gota de sangue será derramada. Mas, se a pertinacia levar algum revoltoso a atacar os cidadãos pacificos; eu prometto correr ao ponto, aonde fôr commettido o crime, e alli darei exemplar castigo aos criminosos na sua pessoa e bens. Fiel aos meus juramentos, eu não deporei a espada, em quanto não fôr restaurada em todo o reino a lei fundamental da monarchia, e restituida ao pleno gozo de seus direitos a nossa RAINHA! Seja a divisa de todos os bons portuguezes, paz, ordem, esquecimento dos desvarios passados e mutuo auxilio, para que em breve sejam cicatrisadas as feridas da nossa infeliz patria. União, portuguezes: e a patria será salva.

Viva a Religião Catholica Apostolica Romana!

Viva a CARTA COSTITUCIONAL DA MONARCHIA!

Viva a RAINHA, a senhora D. MARIA II!

Viva sua alteza real, o principe D. FERNANDO!

Castello Branco, 3 de Agosto de 1837.

Marquez de Saldanha, marechal do exercito, e commandante em chefe do exercito restaurador.

Soldados! Uma facção desprezivel, aproveitando-se da frouxidão do governo, ousou derribar a lei fundamental da monarchia, destruindo a Carta Constitucional; e, depois de ter, até por meio de violencia, obrigado sua magestade, a nossa adorada RAINHA, a assignar a sua abdicação, mandando jurar a constituição de 1822, tem posto a sua magestade na mais rigorosa dependencia, ousando até prohibir-lhe a saida ao campo. Não podendo ser indifferente, ao ver destruida a Dadiva do nosso sempre chorado commandante em chefe, o heroe d'este seculo, o immortal DUQUE DE BRAGANÇA, ao ver menoscabada a auctoridade real, e diariamente insultada a nossa joven e adorada RAINHA, resolvi-me de accôrdo com a maior parte dos generaes e officiaes, que tantas vezes vos conduziram á victoria, a libertar a RAINHA, e restaurar a Carta Constitucional.

É com a maior satisfação que posso desde já annunciar-vos, que tendo-me reunido no dia 30 do mez proximo passado ás tropas do commando do brigadeiro João Nepomuceno, barão de S. Cosme, e do coronel José Osorio do Amaral Sarmento, governador do 2.º districto militar, hontem verifiquei a minha juncção com o general Schwalbach, barão de Setubal; e que já me acho á frente de uma força, que me assegura a victoria, se fosse necessario combater. Mas, soldados! tal necessidade não apparecerá; porque vós me conheceis e aos benemeritos generaes e officiaes, que me acompanham; sabeis que nunca vos enganei; sabeis que sempre promovi o vosso bem; que em 14 annos de guerra, em tantos combates, em tantas batalhas, nem uma só vez deixei de vos conduzir á victoria; eu conheço-vos egualmente; sei o vosso amor por sua magestade, o vosso enthusiasmo pela Carta; e estou certo, que assim que vos seja possivel, vos reunireis comigo, e me ajudareis a libertar a RAINHA de seus oppressores, a restaurar a Carta Constitucional da monarchia, e a manter illesa a religião de nossos paes.

Viva a Religião Catholica Apostolica Romana!

Viva a Carta Constitucional da Monarchia!

Viva a rainha a senhora D. MARIA II!

Viva S. A. Real o principe D. FERNANDO!

Castello Branco, 3 de Agosto de 1837.

Marquez de Saldanha, marechal do exercito, commandante em chefe do exercito restaurador.

(Continuar-se-ha).

fectus. Conimbricae Idibus Februariis anno MDCCCLXXII.

Contra a opinião d'aquelles que suppõem que o Jardim Botanico é um estabelecimento de pouca importancia, e apenas limitado a servir á Faculdade de Philosophia, entendia o sr. dr. Antonino, e com toda a razão, que a sua esphera é muito mais vasta.

O Jardim Botanico, segundo elle, como estabelecimento scientifico, inherente á cadeira de botanica philosophica, presta ao ensino d'esta sciencia os auxilios necessarios, ministrando as plantas precisas para as demonstrações e exercicios de taxonomia vegetal e physiologia vegetal experimental; mas, além d'isto, é um auxiliar poderoso da medicina, offerecendo-lhe um quadro extenso de vegetaes empregados na therapeutica; da agricultura, apresentando-lhe uma collecção cada vez mais rica de vegetaes alimenticios e de applicação industrial, fornecendo aos agricultores do paiz as mais importantes variedades de horticultura e de agricultura fructifera e florestal. Finalmente pela sua escola de aclimação ministra ao paiz plantas exoticas das mais preciosas, para ensaiar a sua cultura nas provincias ultramarinas, que Portugal ainda possue nas regiões tropicaes.

Com o seu amor pelo ensino da botanica, deu começo a uma obra de vulto, que é muito para sentir não levasse á sua conclusão.

No anno de 1869 começou a imprimir na imprensa da Universidade, ao mesmo tempo, o 1.° e 2.° volumes do—*Tratado elementar de botanica philosophica, para servir de texto ás prelecções do curso de botanica, professado na Universidade de Coimbra.*

Esta obra é em formato de 8.° grande, e ficou o primeiro volume em 192 paginas e o segundo em 400.

Como se não concluiu, principalmente por causa das difficuldades de grande numero de gravuras que se haviam de fazer em Lisboa, é este grandioso trabalho do sr. dr. Antonino geralmente desconhecido.

Quando em 1867 a Faculdade de Philosophia, e as outras Faculdades da Universidade de Coimbra deram o seu parecer ácerca das reformas do ensino, para o que tinham sido consultadas pelo governo; o sr. dr. Antonino afastou-se da opinião da maioria da sua Faculdade, apresentando em 30 de Janeiro d'aquelle anno um *voto em separado*.

E' digna de menção uma carta do sr. dr. Antonino, publicada em o numero do nosso collega o *Tribuno Popular* de 13 de Março de 1869, em que este professor se defende das criticas que lhe faziam como director do Jardim Botanico da Universidade.

Uma das maiores censuras que lhe dirigiam, era conservar na escola d'este importante estabelecimento scientifico a classificação do celebre naturalista sueco, o grande Linneu.

O illustre professor respondia aos seus adversarios allegando, que o systema linneano era digno de se conservar, não só como um verdadeiro monumento scientifico dedicado á memoria do seu auctor e do insigne Brotero, mas tambem como meio util para conseguir o fim das familias naturaes, e como tirocinio pratico, facil e expedito para os alumnos se habilitarem nos trabalhos da classificação botanica.

II

O zelo d'este professor não se limitava á area do Jardim Botanico de Coimbra, pois que se estendia até ás nossas colonias.

A instancias suas se effectuou, pela primeira vez, o ensaio da cultura da quina em tres das nossas possessões ultramarinas, Cabo Verde, Angola, e S. Thomé e Principe, para as quaes se expediram por ordem do governo, seis estufins com um numero consideravel de exemplares, que segundo as informações officiaes que se receberam d'aquellas possessões, apresentavam já alli um esperançoso estado de vegetação, devendo isso animar os poderes publicos a continuar incessantemente o mesmo ensaio, até ao estabelecimento e generalisação de tão util cultura.

O sr. dr. Antonino, apaixonado como era por todos os ramos da agricultura, tinha comtudo especial predilecção pelas vinhas, procurando com inexcedivel diligencia aperfeiçoar a cultura d'ellas.

D'isso deu um publico documento na rica collecção ampelographica, que apresentou na exposição districtal de Coimbra de Julho de 1869.

Essa collecção, que mereceu o geral apreço dos numerosissimos visitantes da exposição, e que se via em um dos lanços superiores do claustro do Silencio do mosteiro de Santa Cruz, compunha-se de 54 vasos com videiras, as quaes apresentou como processo da sua invenção, empregado com admiravel vantagem nos 12 annos anteriores, na renovação das suas vinhas da Bairrada (*Anadia e Mealhada*, ou *Travasso*.)

As videiras contidas nos 54 vasos (cada um com dois ou tres pés) achavam-se no segundo anno da vegetação; e no fim do terceiro anno, cada pé no respectivo vaso devia ser tirado com seu torrão para o logar vago na vinha velha ou nova.

O sr. dr. Antonino possuia já n'essa épocha 200 variedades de videiras portuguezas e extrangeiras, que cultivava nas suas vinhas.

Tinha feito nos 12 annos, precedentes ao de 1869 em que houve a exposição n'esta cidade, a transplantação de mais de 30:000 pés; julgando superior o seu processo de viticultura a quantos se haviam empregado, e nomeadamente á transplantação dos viveiros em alfobres, á sementeira dos gomos ou olhos, á mergulhia, enxertia e plantação ordinaria da vide sem raiz.

Desejando ser util aos agricultores, publicou o sr. dr. Antonino uma minuciosa descripção do seu processo, tanto no primeiro anno, como no segundo, e finalmente no terceiro.

Os 54 vasos mandados por este distincto agricultor á exposição d'esta cidade, eram apenas como amostra; pois que possuia nada menos de 1:000 vasos, todos os quaes destinava para fazer figurar no seguinte anno de 1870 na escola agricola *(Fructicéto)* do Jardim Botanico, instituida pela commissão administrativa de que fizera parte, conjunctamente com os srs. visconde de Monte-São e dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

Um dos factos que devemos commemorar, por attestar mais uma vez a sua dedicação á agricultura, é uma questão de pratica agricola, relativa á *charrua portugueza*, que sustentou nas columnas do auctorisado periodico *Revista Universal Lisbonense*. Podem lel-a os curiosos a paginas 265 e 351 do volume 10.°, do anno de 1851.

No anno de 1849 havendo-se tratado do projecto para a troca do edificio do collegio de S. Bento, pertencente á Faculdade de Philosophia, pelo edificio junto ao Museu, onde se achava o hospital da Conceição, pertencente á Faculdade de Medicina; o sr. dr. Antonino apresentou na congregação da sua Faculdade de 12 de Dezembro d'aquelle anno, um voto em separado, notavel pelo seu bom senso, e por se vir a realisar não só o seu alvitre, mas ainda mais do que propunha.

Demonstrava alli com razões muito concludentes os embaraços gravissimos que haveria em estabelecer o hospital no collegio de S. Bento, indicando em logar d'isso a vantagem da mudança do mesmo hospital para o edificio do Lyceu, anteriormente Collegio das Artes. E não só veiu a conservar-se uma parte importante do collegio de S. Bento, para uso do Jardim Botanico; mas com a mudança do hospital da Conceição para o Lyceu alcançou a Faculdade de Philosophia o edificio em que elle estava, para o annexar ao Museu, e ampliar este estabelecimento.

No anno de 1851 soffreu o sr. dr. Antonino um gravissimo desgosto.

Habitava então, com a sua familia, no convento de Santo Antonio dos Olivaes, suburbios d'esta cidade, e em a noute de 10 para 11 de Novembro d'aquelle anno, um fatal incendio consumiu inteiramente o referido edificio, sendo baldados todos os esforços para o livrar do furor das chammas.

O sr. dr. Antonino poude salvar-se com a sua familia; mas perdeu quasi toda a mobilia, incluindo a sua selecta e numerosa livraria.

No anno de 1872 em que veiu a Coimbra o imperador do Brazil, o sr. dr. Antonino acompanhou o monarcha, como director do Jardim Botanico, na visita a este estabelecimento; e egualmente o acompanhou na qualidade de director da Faculdade de Philosophia, na visita dos outros estabelecimentos d'essa Faculdade.

O imperador do Brazil grato as attenções do distincto professor, e apreciador do seu merito scientifico, agraciou-o com a commenda da ordem da Rosa.

(Concluir-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL

Esteve ultimamente em cobrança a contribuição d'este municipio de Coimbra.

A camara continua a dar a esta cobrança muito pouca publicidade, de que resulta deixarem grande numero de pessoas de satisfazer a contribuição no prazo devido pelo ignorarem.

Os annuncios por meio de editaes afixados nas esquinas poucas pessoas os lêem. E havendo em Coimbra nada menos de 5 periodicos que se publicam duas vezes por semana, só manda fazer annuncios em um d'elles, seguindo-se d'isso, que apenas os leitores d'esse jornal é que ficam sabendo a épocha da cobrança.

Para que, porém, se não supponha, que fazemos este reparo pelo interesse nos annuncios, offerecemo-nos desde já a publicar gratuitamente no *Conimbricense* os annuncios da camara, com respeito ás cobranças de contribuição municipal, por entendermos que assim prestamos um serviço aos nossos concidadãos.

Não terá assim a camara desculpa de não dar toda a publicidade a esses annuncios, com o pretexto de evitar maior despeza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A IMPRENSA PERIODICA EM AVEIRO

Nas suas interessantes *Memorias de Aveiro* indica o esclarecido escriptor o sr. Marques Gomes, como sendo o *Campeão do Vouga* (hoje *Campeão das Provincias)* o primeiro jornal que se publicou em Aveiro. Diz que começou em 14 de Março de 1851; no que de certo se engana. Apezar de não termos á mão o primeiro numero do referido jornal, parece-nos que não errâmos dizendo, que principiou em 16 de Fevereiro de 1852. Pelo menos em o *Observador* de 17 de Fevereiro de 1852 annunciamos haver recebido de Aveiro o primeiro numero do *Campeão do Vouga*.

O sr. Henrique de Carvalho Prostes, de Lisboa, um dos nossos mais activos investigadores ácerca do jornalismo em Portugal, diz na sua *Statistique de la presse périodique portuguaise* — 1641 á 1872 — que a imprensa periodica começou em Aveiro em 1856. Como acima se vê, já alli a havia em 1852.

Temos, porém, ainda um ponto que desejariamos que nos ajudassem a resolver os curiosos investigadores de Aveiro.

Possuimos dois exemplares (n.[os] 2 e 4) de um pequeno periodico, em formato de 4.°, impresso só de um lado, e publicado em 1846, depois da emboscada de 6 de Outubro em Lisboa, com o titulo de — BOLETIM DE NOTICIAS. Occupa-se unicamente com as noticias do movimento que ia havendo em todo o paiz contra a reacção cabralista da capital, e principalmente no districto de Aveiro.

O n.° 2 é datado de Aveiro em 12 de Outubro de 1846, e o n.° 4 é datado da mesma cidade em 14 d'esse mez de Outubro; mas nenhum d'elles tem designação de imprensa.

Ora em 1846 haveria imprensa em Aveiro, embora fosse pequena; mas sufficiente para se imprimir n'ella um quarto de papel de um lado?

E havendo-a, seria n'ella impresso o BOLETIM DE NOTICIAS em 1846?

Se é assim, como parece, ahi temos o jornalismo introduzido em Aveiro alguns annos antes do indicado não só pelo sr. Prostes, mas até pelo sr. Marques Gomes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

20 de Novembro de 1879.

Apoz dias de sol abrazador temos hoje um de outra especie, nublado e fresco, prenuncio da estação outomnal em que estamos entrados, mas de que destoava o tempo que tem feito. A depressão barometrica observada ha dois dias, e que se vae accentuando regular e gradualmente, confirma o aspecto da atmosphera, e não será para admirar que, ao lerem-se estas linhas no *Conimbricense*, a chuva e o vento açoitem as vidraças que abrigam da intemperie os leitores d'essa folha.

Estas pretensões a *borda d'agua* poderão fazer suppor, e com bom fundamento, que não ha muito que registar n'esta revista de sete dias. Assim é realmente; e como cada qual não pode inventar acontecimentos, por força terá de resentir-se do facto esta resenha.

—Effectuaram-se ha dias n'esta villa dois casamentos. Foi um o da exm.ª sr.ª D. Maria Anna Borja, filha do sr. Luiz de Borja Duarte Santos, de Maiorca, com seu primo o sr. Francisco de Serra e Moura; e o outro o da exm.ª sr.ª D. Eugenia Andrade Costa, filha do pharmaceutico d'esta villa o sr. Luiz Maria da Costa, com o sr. dr. Jorge José Ferreira, natural de Cabo Verde. Os primeiros noivos partiram para Santarem onde vão residir, fixando os segundos a sua residencia n'esta villa.

— Falleceu aqui o sr José dos Santos Abreu, de Mortagua, pae dos srs. dr. Abel de Mattos Abreu, delegado do procurador regio na comarca de Anadia, e Francisco de Mattos Abreu, negociante estabelecido ha annos na Figueira. Viera a banhos e aqui foi atacado da molestia a que succumbiu.

—Na eleição para juiz de paz saiu proprietario o sr. Fernando da Costa Andrade, e substitutos os srs. Luiz Neto Braz e Francisco de Mattos Abreu, todos negociantes.

—Tem continuado a apparecer no mercado bastante sardinha, grada e saborosa. No alto tambem os pescadores tem pescado sufficientemente. Isto, com a abundancia de hortaliças d'aqui, e de fructa—maçã, castanha, etc.,—da Beira, abastece bem o nosso mercado que, se não tem apresentado caro ao consumidor.

— Tem aqui estado, em visita ás obras d'esta secção, o novo director das obras publicas do districto, que retira ámanhã para essa cidade.

—A banhos ainda aqui se conservam com suas familias os srs. D. João d'Almeida, conde de Caria, Francisco Medeiros d'Albuquerque e familia do conselheiro Silva, etc.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.— Londres, 13 de Novembro de 1879 (á noite).

Meu caro Amigo e Collega Azul e Branco, —Esperava, talvez, e com razão, que hoje eu continuasse a curiosa historia da Governeta e Diplomacia Lisboeta, (isto é, *Lisboeta-miguelista)* que aqui veio fazer tão bella e brilhante figura em 1862, por motivo, *apparente*, da grande Exposição Ingleza d'esse anno. Por duas razões, hoje não me occupo d'isso: 1.ª porque ainda não veio no *Conimbricense* o começo, que já enviei, d'essa historia; 2.ª, e principal, por causa do que vem a meu respeito e a outros, ligados com a Causa Portugueza ou Legitimista (que sam synonimas), n'este mesmo seu Numero, hoje chegado, do *Conimbricense*.

Se o meu Amigo quer que continuemos em harmonia como bons amigos e Collegas, ou *Quixotes*, é preciso que abandone aquella arrogancia, aquelle ar de superioridade, da *Facção* sobre a *Nação* (olhe que não é a do *Bemformoso*).

Não posso analysar tudo o que no seu primeiro artigo d'este N.º 3367, de 8 do corrente, ha de especioso e de erroneo; junto com muito tambem de bom sentimento e de verdade, com que o *Conimbricense* se honra tão distinctamente.

O meu collega, primeiro que tudo, pecca muito, como Portuguez de patriotismo verdadeiro e pundonor, quando (¡ a estas horas ainda!) vem falar da *Carta Chalaça*,—d'esse monumento de vergonha e de engano — como no *Conimbricense* mesmo tenho demonstrado, ainda recentemente em que dois homens vis e indignos se prestáram a ser instrumentos de enganar e ludibriar a Nação, a sua Patria!

«As eleições, como tem sido e estam sendo executadas em Portugal, sam uma inaudita infamia, e a deshonra do systema representativo.»—diz o meu collega. ¿ E que outra cousa se podia esperar de um *systema* que foi todo de mentira, de intriga, de oppressão, de violencia, d'engano?!

Um systema em que o proprio instrumento principal d'elle *D. Pedro*, enganou redondamente seus proprios partidarios, fazendo-lhes crer que vinha á Europa, que deixava o Brazil, por amor d'elles; quando vinha determinado e ajustado para ser *Imperador da Peninsula!* Lembre-se o meu collega, que eu não adianto proposições assim sem estar bem certo e seguro do que digo. Em seu tempo me explicarei melhor.

Falar, pois, ainda hoje, com respeito da tal «Carta constitucional», é uma baixeza, uma vergonha, um anti-patriotismo, uma tolice.

«A luta eleitoral faz perder toda a *vergonha* e toda a *dignidade!!!*» ¿ Onde é que estiveram estes ingredientes, na facção anti-Portugueza que adoptou por chefe o homem que reduziu Portugal—¡ a sua Patria!—de Potencia de Segunda, se não de Primeira ordem no Mundo (veja-se o Congresso de Vienna), a ser a ultima, a infima, na Europa?!

¡ E não tem vergonha o meu Amigo, de invocar ainda um documento o mais vergonhoso para a nossa Patria, encommendado por fraude, enviado por perfidia, sustentado por mentira, ajudado por asneiras e incapacidades e intrigas dos que tinham interesse em combatel-o, e a final imposto á força pela injustiça e prepotencia de tres grandes nações!

¿ Que queria o meu Amigo que brotasse ou sahisse de um systema de mentira, de engano, de falsidade, d'impostura, de corrupção, desde o principio até ao fim? ¡ Vá, vá deitando agoa n'esse tunel das Danaydes como está fazendo ha tantos annos, e esteja certo que o encontrará cheio na semana dos nove dias!

¡ O que admira é que um homem de coração recto, de perspicacia e juizo notavel continue na tarefa das taes Filhas de Danao; ou na d'aquelle (esquece-me agora a sua graça) que tinha de se divertir eternamente a rolar uma pedra redonda e pesada até o cimo de alta montanha, donde o rebôlo lhe escapava e rolava de novo até ao fundo, para que elle tivesse o gosto de vir logo e sempre a repetir o mesmo serviço!

Assegura-nos o meu caro collega depois, que todos os partidos sam o mesmo...¡ que novidade!... ¡ Tire de um pôço d'agoa clara dois baldes cheios ou tres, e diga-me que não têm todos o mesmo cheiro!

Muito, comtudo, temos que agradecer ao meu collega bicolor, as muito importantes e curiosas recordações historicas e documentos que registra e nos apresenta, de grandissimo valor para a ridicula historia de nosso tempo e paiz—que sem duvida, em tempos vindouros — se jámais chegar um em que Portugal recobre algum senso—ao ler-se a relação do que o mesmo é hoje—se pensará que todo elle tinha fugido de Bilhafolles, arrombando as portas.

Mal sabe o gosto que me deu em apresentar-me rodeado de tantos ornatos e floreados, o nome do meu adamado condiscipulo *Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos!* O que mais me admirou foi, que se tivesse feito *guerreiro;* pois quando eu ahi o conheci tanto, no meu tempo, o seu modo era inteiramente de heroe de salão, muito mais habilitado e proprio para as lides de Cupido que para as de Marte, ou, como o meu Amigo marcial e liberangamente o exprime, para «pegar em armas nas campanhas da liberdade» (¡ salva tal logar!).

Seguem depois, no seu artigo, duas ou tres linhas a que tenho que dizer, sam estas: —«Quando D. Miguel convocou os *chamados tres estados do reino, com o fim de o acclamar rei*—etc».—Tenho aqui que dizer ás palavras sublinhadas:—*Os chamados tres estados* (que o meu Amigo poderia, por honra de Portugal, de quem elles foram a gloria por 700 annos, ter-lhes escrito o nome em letra capital, como os Inglezes fazem ao seu *Parlamento)*; protesto contra a insinuação envolvida na palavra «chamados»; visto que o meu Amigo evidentemente pertende com isso insinuar, que os taes *chamados* não eram realmente a Representação legitima, e legal, e constitucional, da Nação Portugueza.

Cautela com asserções assim. Aquellas *Côrtes eram as verdadeiras* — não como a cousa que falsamente chamam «Cortes» hoje algumas pessoas, referindo-se ao *Palratorio* de S. Bento. — O Visconde de Santarem (o homem para isso no Reino mais competente) esmerou-se em observar, e fazer observar — assim como o Duque do Cadaval,—o mais escrupulosamente, todas as formas legitimas e legaes. Ninguem foi subornado (nem tal era preciso, pois a immensa maioria nacional, estava bem de accordo no principal ponto então contemplado, á substituição do *verdadeiro Rei constitucional*, em vez da illegal e estrangeira Princeza do Brazil). O dizer o contrario é engano, affectação, mentira, ou ignorancia.

Apresentando os factos e documentos escrupulosamente a Lord Aberdeen, que duvidava muito da legalidade dos actos, em razão das allegações dos Pedristas contra ella; Aberdeen, depois de tudo examinar maduramente, declarou que a convocação e tudo tinha sido legal e regular.

Fui eu que tive de traduzir em Francez os documentos, para que Milord estudasse bem o negocio. Quando porem o Visconde d'Asseca, nosso Ministro, urgiu, dizendo: ¿ «Como era, que á vista d'esta mesma confissão de Milord, não reconhecia o Governo Inglez o nosso direito, reconhecendo ao Sr. D. Miguel?» — Aberdeen respondeu a isto: — «*Bien fait ou mal fait, c'est fait; nous avons reconnue Dona Maria; et un Gouvernement d'une grande nation comme la nôtre, ne peut pas retrogader sic facilement, et changer brusquement.*» —Eis ahi porque elle Aberdeen e o Duque de Wellington tanto instaram pela *Amnistia*, que se o Sr. D. Miguel a tivesse dado, era reconhecido immediatamente. Para isso fui eu a Portugal duas vezes; mas a gente baixa e intrigante que já então cercava e dominava a El-Rei, impediram que Elle fizesse esse acto de clemencia; e com isso salvasse a Sua Corôa, e a Nação da ruina, da desmoralisação, da banca-rota — e da aniquilação a que a maçonaria e o tolo Liberalismo a vam conduzindo.

Muito mais podia escrever ainda sobre os pontos até aqui tocados; bastará porem essa amostra. Explicarei agora, ampliarei, ou rectificarei algumas cousas do que o meu collega escreve depois quanto a periodicos e folhetos impressos ou publicados cá por fóra.

A respeito da *Trombeta Lusitana* impressa aqui, tenho a dizer:—Primeiro que Francisco d'Alpuim, cuja cabeça, onde não faltava talento, abundava pouco em juizo (era seu amigo, e elle meu—porem *amicus Plato amicus Aristoteles, magis amica veritas*), escreveu esse papel em Paris, e de lá m'-o remetteu, para lh-o fazer imprimir aqui; pedindo-me ao mesmo tempo, que o revisse, e corrigisse, e alterasse no que entendesse. Á vista do quê, tomei o trabalho de remover e corrigir extravagancias, erros, linguagem, o melhor que pude como se fosse cousa minha; e assim o levei ao impressor, que assim o compoz e o imprimiu. N'isto chega Alpuim, vê a prova, fica todo descontente de eu lhe ter podado extravagancias ridiculas que tinha, mesmo orthographia exotica, etc. Como não era cousa minha, não fiz mais caso do negocio —pela sensata regra—«Albarde-se o burro á vontade do seu dono».—Como Alpuim era muito meu amigo e socio, é bom saber-se isto, para que me não attribuam acaso parte na criança, da dita *Trombeta*.

Como este improviso, apezar de ser já segundo de hoje (pois escrevi pela manhã e remetti á *Ordem* outro artiguito), não darei agora mais explicações a respeito do *Contrabandista*, da *Peninsula*, etc. Direi porem ao meu collega, que se enganou attribuindo-me a mim a *auctoria* do—*Passado, Presente e Futuro*.—*É de Alpuim*, e vale mais que a *Trombeta*. Creio que o corrigi um pouco.

A. R. SARAIVA

Diz o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, que não é o auctor do opusculo impresso em 1835, com o titulo de — *O passado, presente e futuro, ou guia da salvação publica em Portugal* — mas que seu auctor fôra Alpoim; crendo comtudo que o corrigira um pouco.

De certo o sr. Saraiva tem toda a razão para saber isso melhor do que nós.

O motivo, porém, que nos levou a suppôr que o sr. Saraiva era o auctor d'esse opusculo, foram duas notas que vemos a paginas 7 e 9, e que, até uma negativa formal, temos como evidente, que são do sr. Saraiva.

Pela sua curiosidade aqui transcrevemos ambas as notas:

«« Não julgamos que a accusação de traição directa e deliberada compita, pelo menos á maior parte dos que perderam a El-Rei o Sr. D. Miguel; podem porém chamar-se *traidores* no sentido da maxima do Direito Romano «*culpa lata dolo aequiparanda*»; visto que, na realidade, os effeitos da culpa que cabe a *esses miseraveis*, são os mesmos que podera ter a mais deliberada traição—foram a ruina da Patria e do Monarca.—*Nota do Editor.*»

«« É de importancia capital o entender aqui bem a mente do autor: o que elle quer dizer, o que elle deseja imprimir bem no espirito dos leitores, é a persuasão de não esperarem, ou, por melhor dizer, *não recearem*, que se tenha em vista fazer uma *restauração de abusos*, uma restauração do systema de *loucura sem exemplo* por que desgraçadamente pessimos conselhos *fizeram distinguir os 6 primeiros annos do reinado de S. M.*

Não ha tenção (¡ Deus nos defenda de tal!) de restituir ao «poder» *Gaudencios, Galvões, Padres Antonios, Padres Venancios, Padres Reis, Padres Manoeis, Rochas Verissimos, Q—s, S—s, C—s, T—s, B—s*, e todo o mais alfabeto de *grandississimas* altas e baixas *sevandijas*, que *infestavam* e *empestavam*, todos os Paços, e todos os *passos*, do nosso augusto e amado Soberano o senhor D. Miguel I, que Deus nos Guarde para salvação do Reino!

Não senhores; —isso (dizemos nós como os Judeus) *erit novus error pejor priore*, «seria uma *asneira* maior que todas juntas as *milagrosas* praticadas pela *canalha acima citada*», e que deram comnosco em Pantana (ou em Vasa-barriz, que fica perto)!

Não pensem, tão pouco os que nos lerem, que ha disposição de se resuscitar o *Conde de Basto*, para vir tôlamente apadrinhar a *recua supra*.—¡ Apage!.. Cahir-lhes uma vez debaixo dos mandamentos, ainda se permitte; mas uma segunda?.. ¡ Irra! «*No es la burla para dos veses*»—¡ A-r-r-e!.. Era preciso ser *mais asno do que elles!..*—Recapitulando: *Com o Senhor D. Miguel, tudo; com elles, nada.—Nota do Editor.*»

Os homens que cercavam a D. Miguel não são por certo aqui muito lisonjeiramente tratados!

Parece que do naufragio do miguelismo não veiu a escapar senão aquelle principe!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Arrematação de foros.—No dia 15 de Dezembro hão de arrematar-se perante o sr. governador civil d'este districto varios foros do hospital da Universidade, impostos em propriedades, n'esta cidade de Coimbra.

Os foreiros são os srs. Luiz Theotonio de Figueiredo, Joaquina Emilia Ferreira, Maria da Natividade, Joaquim de Almeida Rêu, José Simões de Moura e Sá, Antonio Luiz de Figueiredo, Francisco Maria de Sousa, Maria Isabel da Rainha Santa, Maria da Conceição Bizarro, Leonardo Antonio da Veiga, Bernardo Antonio de Oliveira e Antonio Maria de Sousa Bastos.

91 annos.—Faz hoje 91 annos o nosso respeitavel amigo o sr. Antonio Rodrigues Lucas, muito acreditado negociante e proprietario d'esta cidade.

Felicitamos cordealmente ao sr. Lucas e á sua familia por este fausto acontecimento.

Bazar em Condeixa.—A philarmonica—*União Condeixense*—havendo-se organisado pelos esforços dos seus membros, e de mais alguns socios, teve de luctar com muitas difficuldades para se apresentar ao publico por forma que não envergonhasse os seus socios nem os seus protectores.

Os encargos inherentes á conservação da sociedade tornaram-se por tal modo pesados, que será preciso muito tempo para supprir os adiantamentos que fizeram por necessidade.

Foi por todas estas razões que a direcção

se lembrou de recorrer á philantropia de todos os que apreciam e amam as artes e principalmente a musica, promovendo um bazar para o dia 25 de Dezembro proximo, solicitando prendas para elle.

A direcção é composta dos seguintes senhores: dr. Antonio Egypcio Quaresma, presidente; Manoel Lopes Quaresma de Vasconcellos; Antonio Lopes Quaresma de Vasconcellos; Albino Justiniano de Carvalho; Antonio Augusto Miranda e Silva; e Antonio José Pena.

As pessoas que pela sua generosidade e philantropia quizerem concorrer para tão justo fim, podem enviar as prendas ao sr. presidente da direcção.

Festividade. — A irmandade dos clerigos celebra com toda a pompa, ámanhã domingo, na egreja de S. João d'Almedina, a festividade de Nossa Senhora da Apresentação sua Padroeira.

São oradores de manhã o revd.º José Gonçalves Lage e de tarde o revd.º Augusto Eduardo Nunes.

Extincção de imprensas. — O *Diario do Governo* do correio de hoje traz uma portaria do ministerio do reino de 15 do corrente, extinguindo as imprensas ha muitos annos estabelecidas nos governos civis de Santarem, Evora e Angra do Heroismo; mandando que todo o material seja remettido á imprensa nacional, ou vendido em praça publica.

Teremos de ver a mesma sorte á imprensa da Universidade?

Fallecimento. — O exm.º sr. bispo conde, D. Manoel Correia de Bastos Pina, acaba de passar por uma grande provação, com o fallecimento de seu irmão o revd.º sr. Manoel Maria Correia de Bastos Pina, abbade de Macieira de Cambra, na diocese de Aveiro. Damos a s. ex.ª sentidos pezames.

Geographia. — Fomos obsequiados com um exemplar, que muito agradecemos, do *Compendio de geographia para uso da instrucção secundaria*, pelo sr. João Felix Pereira, professor jubilado do Lyceu Nacional de Lisboa.

Maravilhas da creação. — Recebemos o fasciculo n.º 32 d'esta excellente obra, que se está publicando em Lisboa, e a que ha dias nos referimos n'este jornal com o merecido louvor.

Nova publicação. — O esclarecido escriptor o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, de Braga, teve a bondade de nos offerecer a sua recente publicação — *Os cemiterios christãos em sua origem: noticia succinta.*

Muito agradecemos mais este obsequio do nosso amigo.

Esclarecimentos. — Escreveu-nos o sr. dr. José Joaquim Manso Preto dizendo-nos com respeito ao que ha dias publicámos n'este jornal, que é exacto o que dissemos de na imprensa da Universidade se imprimir gratuitamente o *Annuario* do Lyceu; mas que o papel é pago pela folha do expediente; e que em quanto aos impressos da secretaria do mesmo Lyceu, são feitos n'outra imprensa, por assim ficar menos despendioso.

Boato. — Corre o boato de serem nomeados pares do reino os srs. visconde de S. Januario, visconde da Gandarinha, D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, José de Mello Gouveia, Mexia Salema, Placido de Abreu, Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho de Macedo, Ayres de Gouveia, Pereira Cardoso, Pereira Dias, José Ribeiro da Cunha e Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Apresentação. — O presbytero José Domingues Rosa foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de Nossa Senhora da Graça de Campello, diocese de Coimbra.

Temos excellentes informações do nomeado, que é muito digno do despacho que obteve, e pelo que lhe damos os parabens.

A Arte. — Recebemos de Lisboa o numero do primoroso periodico illustrado a *Arte*, relativo ao mez de Outubro.

Contem: — *Uma cruz da capella de Villa Viçosa* (com uma gravura) pelo sr. A. Filippe Simões — *Scenas historicas da India*, pelo sr. Bulhão Pato — *A brazileira de Brazins*, pelo sr. Camillo Castello Branco — *Thomaz José da Annunciação*, pelo sr. Zacharias Aça — *Sua magestade a rainha a senhora D. Maria Pia*, (gravura extraida do tomo II da obra *Rainhas de Portugal*, do sr. F. Benevides) — *A jornada dos seculos*, pelo sr. Alberto Pimentel — *Revista litteraria*, pelo sr. A. de Sousa e Vasconcellos — *A batalha de Constantino*, pelo sr. Christovão de Sá — *Revista artistica* — *Ruinas de Pompeia*, pelo sr. E. A. Vidal — *Origem da desgraçada jornada de Africa que executou el-rei D. Sebastião para ruina total d'este reino* — *Chronica*, pelo sr. A. de Sousa e Vasconcellos.

Conflicto. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Consta que o governo mandou para o procurador geral da corôa, para que elle consulte com urgencia toda a correspondencia e outros documentos relativos á questão da faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, que se negou, como já tenho visto nas cartas e jornaes d'aquella cidade, a cumprir uma ordem do sr. ministro do reino sobre a repetição de exames de um estudante, depois de ter tirado o ponto e ter trinta horas de estudo preparatorio para o acto. É uma pendencia escholar, que será resolvida em conformidade com a consulta dos jurisperitos.»

Aula gratuita de portuguez e francez. — Gostosamente transcrevemos do nosso collega a *Estrella Povoense*, da Povoa de Varzim, a seguinte noticia:

«Brevemente se vae abrir no *Club artistico 16 de Junho*, d'esta villa, um curso completo de portuguez e francez, dirigido gratuitamente pelo nosso amigo o sr. dr. Eduardo da Silva Vieira, distincto advogado d'esta comarca, cuja intelligencia é mais que sufficiente garantia para augurarmos aos alumnos, que se limitam apenas aos socios e filhos de socios, um resultado feliz e altamente proveitoso á nobre classe artistica, a quem o nosso illustrado amigo deseja elevar pela instrucção, que gratuitamente se presta a ministrar-lhes. Registrar este facto, é o bastante para termos feito um elogio dos sentimentos nobres do nosso amigo.»

FALLECIMENTO

Com a mais profunda magua temos de noticiar, que falleceu hoje o nosso antigo e chorado amigo o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Uma pneumonia sobrevinda ás graves molestias que já soffria poz termo aos seus dias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em debito das suas assignaturas, o obsequio de mandar satisfazer a sua importancia, o que desde já muito lhes agradecemos.

CONVITE

José Julio Bettencourt Rodrigues e José Correia d'Aguiar, participam que foi Deus servido levar da vida presente a seu extremoso tio o exm.º sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, que ha de ser trasladado amanhã, pela uma hora da tarde, da egreja de S. Pedro, onde hoje é depositado, para a sé cathedral; pelo que convidam os amigos do fallecido e o publico em geral a honrar este acto com a sua presença.

O leilão dos livros

3 DO FALLECIDO dr. João Doria, terá logar nos dias 30 do corrente e 4 de Dezembro, no edificio do Instituto, principiando ás 10 horas da manhã.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

4 ATÉ AO DIA 30 do corrente, na secretaria d'esta administração, recebem-se requerimentos para os logares de porteiro com 350 réis diarios, e de porteira com 280 réis.

Os requerimentos devem ser escriptos pelos proprios pretendentes, com o competente reconhecimento. Devem ser instruidos com attestado de bom comportamento, e com certidão d'edade, por onde mostrem que não tem mais de 40 annos. O estado de casados não é incompativel com estes logares.

Para o logar de porteiro são preferidos, em egualdade de circumstancias, os que tenham servido no exercito.

Tambem se annuncia a vagatura de alguns logares de praticantes nas enfermarias de mulheres.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 18 de Novembro de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

TANQUES PARA AZEITE

5 QUEM QUIZER comprar até 8 tanques de ferro, proprios para azeite, com torneiras e cadeados, que leva cada um 347 alqueires; póde dirigir-se a Rodrigo de Oliveira e Sousa, para a Marinha Grande. Os ditos tanques acham-se em Pombal, onde no correio d'aquella villa, se mostram a quem os pretender.

Venda de bens em praça particular

6 NO DIA 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na villa de Montemor o Velho, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo designadas:

Campo da Povoa

28 Aguilhadas no sitio de Matta Lobos, confrontam do norte com a valla das obras do Mondego, sul com Manoel Cabral, nascente com José Leite Ribeiro e Maria Clara, das Meãs, e do poente com José de Moura.

12 Aguilhadas no sitio do Rego do Meio, confronta do norte com a carreira do Campo da Povoa, sul com o Chichorro de Pereira, nascente com D. Maria José, d'Ois de Bairro, e do poente com a viscondessa de Subserra.

Campo da Carapinheira

24 Aguilhadas no sitio dos Masqueiros da Abadinha, que partem do norte com Joaquim Mendes Laranjeiro, nascente com Antonio Soares Couceiro, sul com Antonio Rodrigues Pinto e poente com o dr. Paes d'Eiras.

Campo da Borralha

3 Aguilhadas no sitio das Burel ou Pintadas.

6 Ditas no sitio das Contendas.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos até ao dia da praça póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, residente na rua do Corpo de Deus, em Coimbra, que está encarregado da venda.

AVISO

Diligencia entre Coimbra, Sernache, Condeixa, Penella e Espinhal.

7 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que a diligencia acima mencionada principia a trabalhar diariamente, saindo de Coimbra no dia 30 do corrente, e do Espinhal no dia 1.º de Dezembro.

Sae do Espinhal ás 5 horas da manhã, e de Coimbra ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes no Espinhal vendem-se no estabelecimento do illm.º sr. Ayres Augusto Quaresma d'Almeida; em Coimbra no do illm.º sr. José Tavares da Costa, e em casa do annunciante, rua da Sophia, n.ºs 39 a 41.

Tambem faz publico que continua a ter bons trens de aluguer.

Coimbra 21 de Novembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

8 VENDEM-SE dois potes de lata, que servem para azeite; um leva 45 alqueires e outro 30. Quem precisar d'elles falle com Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, no Adro de Santa Justa a Velha.

Mais se vende uma arca de castanho, que leva 60 alqueires de trigo.

Associação Liberal de Coimbra

Aula nocturna gratuita de leitura e escripta

Professor o bacharel Joaquim Almeida da Cunha

Está aberta a matricula na rua de J. A. d'Aguiar, n.º 17.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

10 ESTA CASA já recebeu os chapéus da ultima moda para creança; as lindas fazendas de lã para vestido; objectos de malha.

Continua a ter bom sortimento de casacos para senhora, de 6$000 até 30$000 réis.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

27 — RUA DO BORRALHO — 29
COIMBRA

11 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado de senhora e de homem, por medida, com perfeição e abatimento nos preços. Tambem se concerta qualquer calçado por preços muito convidativos.

N'esta casa satisfaz-se de prompto a qualquer pedido, e vende uma preparação franceza para dar na pelica já usada, que conserva a dura e brilho e fica como nova.

Botas de pelica todas de polaina de polimento	2$400
Botas de cordovão para senhora	1$800
Sapatos de pelica de differentes gostos para senhora	2$250
Botas de vitella com uma sola para homem	2$600
Ditas de duas	2$700
Ditas de vitella de natura	2$700
Ditas de couro da Russia	2$800
Ditas de cordovão	2$100
Sapatos de vitella e polimento para homem	2$200

Recebe encommendas de fóra da terra.

DÁ-FUNDO

NA
NOVA CASA DE RETIRO
AO
ARCO DO IVO

12 HA N'ESTE ESTABELECIMENTO para de noite bons petiscos e bom vinho branco e tinto.

Tambem tem camas, assim como almoços das 7 até ás 10 horas de bife e ovos estrellados, café e vinho por 200 réis.

O jantar das 12 até ás 5 horas é de sopa, vacca, arroz, um prato de meio, sobremesa e vinho, por 260 réis.

Os freguezes que ainda não estiverem ao facto d'este estabelecimento dirijam-se ao Arco do Ivo, ao fundo da rua Direita, que são bem servidos.

Luiz dos Santos Loureiro.

Deposito de madeiras

13 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, vende madeiras de Flandres de differentes comprimentos pelos preços de Lisboa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3372 | Terça feira 25 de Novembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

RAYMUNDO VENANCIO RODRIGUES

I

A morte tem ultimamente sido implacavel para com o professorado da Universidade! Dentro de dez dias desappareceram tres lentes do numero dos vivos!

No sabbado falleceu o nosso particular e antigo amigo o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente de prima da Faculdade de Mathematica e commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Era filho de Vicente Salvador Rodrigues, e nasceu no dia 13 de Maio de 1813 em Badem de Sirulá de Bardez, estados da India, onde fez os seus primeiros estudos.

Durante o governo de D. Miguel, o conselho ultramarino em provisão datada de 2 de Maio de 1832, e dirigida ao vice rei da India, o auctorisou para que escolhendo entre os mancebos d'aquelle paiz, quatro dos de maior talento e bom comportamento, e com os preparatorios de grammatica latina e philosophia racional e moral, se fosse possivel, os fizesse dirigir a Lisboa, para dois aprenderem medicina na Universidade de Coimbra, e os outros dois medico-cirurgia na escola do hospital real de S. José.

Deu cumprimento a esta provisão o vice-rei D. Manoel de Portugal e Castro, o qual em officio de resposta para o conselho ultramarino, com data de 22 de Abril de 1833, lhe participava, que embarcavam na nau de viagem — *Princeza Real* — quatro mancebos d'aquelle paiz, a saber, Manoel José Felicissimo de Abreu, Raymundo Venancio Rodrigues, Aureliano Aleixo Leandro Mascarenhas, todos da provincia de Bardez; e Antonio José da Gama, da provincia de Salsete — os dois primeiros com destino á Universidade de Coimbra, e os outros dois ao hospital de S. José (a).

Chegado a Coimbra matriculou-se o sr. Raymundo Venancio Rodrigues no anno lectivo de 1834 a 1835 em o 1.º anno de Mathematica e Philosophia.

Formou-se em Mathematica no anno de 1839, e doutorou-se na mesma Faculdade no dia 26 de Julho de 1840.

No anno de 1838 havia-se tambem matriculado na Faculdade de Medicina, na qual se formou em 1843.

E em 29 de Novembro d'esse mesmo anno de 1843 foi despachado para lente substituto extraordinario da Faculdade de Mathematica.

II

Pertenceu o sr. dr. Raymundo durante a administração cabralina ao partido popular; pelo que desde 1842 até 1846 esteve sempre prompto para resistir ás oppressões do governo nefasto d'aquella épocha.

Depois da revolução popular de Maio de 1846 foi em Setembro d'esse anno eleito, pela primeira vez, vereador da camara municipal d'esta cidade.

Em 19 de Fevereiro de 1847 foi preso em Coimbra com muitos outros membros do partido popular. Com elles foi conduzido para a Figueira e Buarcos, onde embarcou a bordo do vapor de guerra *Terceira* para Lisboa, dando entrada na prisão do Limoeiro em a noite do dia 22.

De 28 presos que no dia 19 de Fevereiro de 1847 embarcaram no caes d'esta cidade, escoltados por um numeroso destacamento de infanteria 4, o UNICO que fica existindo hoje em Coimbra é o auctor d'estas linhas!

Assim temos visto fallecer successivamente os nossos companheiros de trabalhos!

O governo cabralista não contente de prender e mandar para o Limoeiro os srs. drs. Raymundo Venancio Rodrigues, Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, Francisco Fernandes da Costa e Francisco José Duarte Nazareth, demittiu-os despoticamente, sem processo, nem sentença pelo seguinte decreto:

«Sendo-me presente, por diversas informações e outros documentos, que os lentes cathedraticos da Universidade de Coimbra Francisco Fernandes da Costa, na Faculdade de Medicina, e Francisco José Duarte Nazareth, na Faculdade de Direito; e os lentes substitutos Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, e Raymundo Venancio Rodrigues, ambos da Faculdade de Mathematica, têem tomado parte activa na rebellião, que assola o paiz, sendo uns dos seus principaes agentes e fautores, e que, chegando a incitar os proprios discipulos a pegar em armas, com offensa dos principios de moralidade e obediencia ás leis, que deviam inspirar-lhes, se tornam indignos do magisterio publico: Hei por bem, demittir dos seus respectivos empregos aos mencionados lentes; e exautoral-os de quaesquer honras, titulos ou condecorações de que hajam obtido mercê. Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em 24 de Fevereiro de 1847. — RAINHA. — *Visconde de Oliveira — José Jacinto Valente Farinho — D. Manoel de Portugal e Castro. — Conde do Tojal. — Barão de Ovar.*»

Ainda não ficou aqui a violencia cabralina. O ministro do reino Francisco Tavares de Almeida Proença aproveitou a occasião em que o sr. dr. Raymundo estava demittido, para despachar no dia 31 de Maio de 1847, lente substituto ordinario, o dr. Rufino Guerra Osorio, apezar de ser substituto extraordinario mais moderno do que o sr. dr. Raymundo.

Nem valeu para annullar esse aggravo a accusação que o sr. dr. Raymundo dirigiu em 5 de Março de 1848 ás côrtes contra o ex-ministro Tavares Proença, em que mostrava com documentos irrefragaveis todas as falsidades em que elle se fundara para o despacho do dr. Rufino.

Foi mister que viesse o governo regenerador em 1851, para que o ministro do reino José Ferreira Pestana, por decreto por elle referendado em 28 de Junho reparasse a grave injustiça feita ao sr. dr. Raymundo, nomeando-o para o logar então vago de lente cathedratico.

III

Quando os numerosissimos presos do Limoeiro se evadiram da prisão, no dia 29 de Abril de 1847, tiveram elles varia sorte. Grande parte dos evadidos tornaram a ser presos; outros muitos salvaram-se escondidos em differentes casas de Lisboa; outros poderam atravessar o Tejo, e foram ter a Setubal, reunir-se ás forças populares, commandadas pelo visconde de Sá da Bandeira; e outros, em grande numero, foram cobarde e barbaramente assassinados.

Aquelle que está escrevendo estas linhas foi preso no mesmo dia 29 de Abril em uma casa do pateo do Carrasco, a pouca distancia do Limoeiro, escapando milagrosamente de ser assassinado, como o foram outros proximo d'elle; e o sr. dr. Raymundo, indo por uma rua, com alguns de seus companheiros de prisão, poude evitar ser preso por uma grande força de cavallaria da guarda municipal, commandada por D. Carlos Mascarenhas, escondendo-se na loja de um marceneiro, que honradamente os recolheu a todos, podendo elles ir no dia seguinte para casa de diversos amigos da capital, onde estiveram occultos até ao fim da guerra civil.

IV

Em Novembro de 1851 foi o sr. dr. Raymundo eleito pela segunda vez membro da camara municipal d'esta cidade, sendo presidente d'ella o sr. dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira; e seguidamente tornou a ser eleito em Novembro de 1853, continuando n'esse segundo biennio a ser presidente o sr. dr. Cesario.

Uma épocha mais assignalada para o nosso amigo estava, porém, guardada na camara municipal.

Sendo eleito em Novembro de 1857, e ficando com a presidencia da camara, serviu este honroso cargo, com repetidas eleições, até 1862.

Ahi estão hoje, e estarão por longos annos, para monumento dos serviços relevantes prestados a Coimbra pelo sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, a obra importantissima da abertura da estreita e tortuosa rua do Coruche, agora transformada na ampla rua do Visconde da Luz; e o grandioso cemiterio da Conchada.

O serviço dos incendios, a illuminação publica, a arborisação, os caminhos vicinaes, as fontes, e grande numero de outras obras e melhoramentos, tanto na cidade como nas freguezias ruraes, mereceram o inexcedivel zelo do sr. dr. Raymundo; não sendo dos menos valiosos dos seus serviços o augmento dos rendimentos municipaes, sem o que era absolutamente impossivel fazer face aos numerosissimos e sempre crescentes encargos do concelho.

Bastará dizer, que estando na gerencia do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de 1856 a 1857, limitada a receita do municipio á quantia de 12:746$021 réis; conseguiu o sr. dr. Raymundo eleval-a no anno de 1860 a 1861, á quantia de 26:771$121 réis.

O sr. dr. Raymundo foi eleito procurador á junta geral d'este districto de Coimbra, nos annos de 1858 e 1861.

Em 1 de Março de 1868, épocha do governo vulgarmente chamado da *Janeirinha*, tornou o sr. dr. Raymundo a ser eleito vereador, obtendo 1:506 ...

(a) Os tres alumnos que vieram dos estados da India para Portugal em companhia do sr. Raymundo Venancio Rodrigues, no mez de Abril de 1833, a bordo da nau de viagem — *Princeza Real* — tiveram a seguinte sorte:

Manoel José Felicissimo de Abreu matriculou-se em Outubro de 1834 no primeiro anno das Faculdades de Mathematica e Philosophia da Universidade; e no anno de 1835 matriculou-se no segundo anno d'essas Faculdades. Infelizmente, porém, falleceu no dia 23 de Julho de 1836 este distinctissimo estudante, com magoa de todos os que avaliavam pelo que já mostrava, que havia de ser um dos primeiros mathematicos d'este paiz durante o seculo actual.

Aureliano Aleixo Leandro Mascarenhas ficou em Lisboa a frequentar o curso medico-cirurgico. Não poude, da mesma fórma, concluir os seus estudos, porque falleceu no dia 26 de Junho de 1837.

Antonio José da Gama frequentou egualmente o curso medico-cirurgico na capital, concluindo os seus estudos no anno de 1839. Por decreto de 13 de Abril de 1840 foi nomeado cirurgião-mór de um dos corpos militares de Gôa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

contra 799 do mais votado na lista do partido representante da *fusão*, que havia saido do poder.

No dia 21 do mesmo mez de Março foi eleito deputado pelo segundo circulo d'esta cidade; assim como o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos pelo primeiro circulo — ambos sem opposição, por terem á ultima hora abandonado o campo os outros candidatos os srs. drs. Augusto Cesar Barjona de Freitas e Cesario Augusto de Azevedo Pereira.

Ainda pela ultima vez tornou a servir o cargo de vereador em 1870, em razão da vacatura do sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel, que tendo sido eleito em 21 de Novembro de 1869, não aceitara a eleição.

V

Quasi desde o principio da fundação do Monte-Pio da imprensa da Universidade, o que se effectuou em 8 de Setembro de 1849, foi o sr. dr. Raymundo o facultativo d'esta sociedade, cargo que desempenhou sem interrupção até ao anno de 1868 em que teve de se ausentar para Lisboa, por haver sido eleito deputado.

Todos os annos cedia a favor d'este Monte-Pio parte da gratificação a que tinha direito; e nem um só relatorio deixou de mencionar esses actos generosos e a assiduidade com que tratava os doentes.

Houve até um anno — o de 1857 a 1858 — em que cedeu de toda a gratificação. No respectivo relatorio, datado de 8 de Setembro de 1858, lê-se o seguinte:

«Não figura este anno na despeza a verba da gratificação ao facultativo ordinario da sociedade, o illm.º sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, porque este digno facultativo, não contente com os serviços prestados a esta sociedade, quasi desde a sua installação, quiz pôr o cumulo á sua beneficencia e generosidade, promptificando-se este anno a prestar-nos os seus serviços gratuitamente.»

No dia 1 de Janeiro de 1851 houve nos paços municipaes d'esta cidade uma concorridissima reunião de habitantes de todas as classes, a fim de se fundar o Monte-Pio Conimbricense.

Elegeu-se ahi uma commissão encarregada de formular o projecto de estatutos, e o sr. dr. Raymundo foi um dos eleitos.

Logo que o Monte-Pio Conimbricense se organisou, foi seguidamente, durante muitos annos, eleito presidente da assembleia geral, mostrando sempre o maior interesse pela prosperidade d'esta associação, e prestando-lhe todos os serviços que d'elle dependiam.

A Associação dos Artistas de Coimbra desde os primeiros annos da sua fundação distinguiu o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues com o titulo de seu socio honorario.

E era egualmente socio effectivo do Instituto de Coimbra, fazendo agora parte da direcção d'esta sociedade na qualidade de seu thesoureiro.

VI

No anno de 1862 publicou o nosso amigo o — *Relatorio da gerencia municipal de Coimbra, nos dois biennios decorridos desde o dia 2 de Janeiro de 1858 até 31 de Dezembro de 1861; apresentado pelo presidente das respectivas vereações, dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra e bacharel formado em Medicina e Cirurgia.*

Este relatorio é um trabalho primoroso, e um dos mais vastos e desenvolvidos que se tem publicado com respeito a gerencias do municipio de Coimbra.

Consta o texto de 120 paginas em folio; tendo além d'isso no fim da exposição de todas as secções *(secretaria — litigios — policia — repartição de incendios — quartel — repartição dos expostos — obras municipaes — contabilidade* — e *gerencia)* addicionada uma extensa serie de 38 mappas, alguns fructo de um trabalho enorme.

Já anteriormente tinha impresso o relatorio que havia apresentado nas sessões da camara com o conselho municipal de 15 e 16 de Janeiro de 1858, justificando a receita e despeza do orçamento.

No dia 4 de Março de 1872 recitou o sr. dr. Raymundo um conceituoso discurso, na sala grande dos actos da Universidade, por occasião do doutoramento do sr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto. Assistiu a este acto solemne sua magestade o imperador do Brazil, D. Pedro II.

O mencionado discurso póde ver-se no livro — *Viagem dos imperadores do Brazil em Portugal* — impresso no mesmo anno na imprensa da Universidade.

Quando a Universidade festejou em 1872 o *centenario* da sua reforma pelo marquez de Pombal, recitou o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues a *Oração de Sapiencia*. Terminou o distincto professor o seu erudito discurso dizendo:

«Mancebos esperançosos! Preparados com os estudos classicos, ou de humanidades, que constituem a instrucção secundaria, tão necessaria para o desenvolvimento moral e intellectual, como para os variados mesteres da vida publica e domestica, e que egual e efficazmente facilitam e coadjuvam a cultura das sciencias, a que ides destinar o mais precioso tempo da vossa vida; não desanimeis na estrada, que ides explorar! Rigorosa observancia da disciplina academica; respeito devido ao nosso illustrado prelado, e aos vossos sabios mestres; e finalmente vontade firme de adquirir os conhecimentos humanos, que vindes procurar, empregando vossas horas no estudo, e na leitura de bons livros, tanto bastam para corresponderdes aos sacrificios, estima e esperanças dos vossos queridos e desvelados paes; para robustecerdes e augmentardes a gloria, lustre e fama d'esta Universidade; e para enriquecerdes a nossa querida patria com cidadãos esclarecidos, que, pelas suas virtudes, probidade e sabedoria, terão, por turno, de occupar os logares mais elevados e eminentes do estado!

Sciencia, discernimento, e *virtude* sejam a vossa trindade litteraria, o vosso symbolo da sabedoria, e vossa justa, nobre e ardente aspiração!»

Em 16 de Outubro de 1877, pronunciou o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues outra *Oração de Sapiencia*. Depois de descrever, com muita proficiencia, os fins das differentes sciencias ensinadas na Universidade, continuava dizendo:

«Eis aqui, senhores!, em resumo, as sciencias, que são professadas n'esta Universidade, alcaçar da sabedoria, cujos degraus estão franqueados a todos os talentos e vocações, a todas as classes e condições sociaes.

O desenvolvimento da intelligencia e a acquisição dos conhecimentos scientificos não são os unicos agentes do bem-estar da humanidade, da felicidade, independencia e gloria das nações; é mister, senhores!, que a tão eminentes dotes se reuna uma esmerada educação, porque a educação acompanhada da instrucção é a virtude associada á sciencia — é a cultura do caracter reunida á cultura do espirito.

É axioma que a educação é muito distincta e differente da instrucção, porque não poucas vezes vemos individuos que possuem uma grande e variada instrucção ao mesmo tempo, e a sua educação é nulla ou má.

Leibnitz julgava que era possivel reformar e regenerar toda a humanidade, se se reformasse a educação da mulher. Com effeito, sendo a educação a reunião dos cuidados ministrados em tenras edades, e mesmo nas mais avançadas, para o desenvolvimento das faculdades moraes do individuo, a mãe, que tantos e tão importantes papeis representa na familia e na sociedade, e sobretudo na creação dos seus filhos, é certamente aquella, que melhor poderá dirigir a sua educação, inspirando nos seus juvenis corações sentimentos nobres, sem o que é impossivel romper o grande segredo do aperfeiçoamento da humanidade.

Assim como a sciencia e o discernimento conduzem o homem a conhecer a verdade, assim tambem a — prudencia — justiça — força — e temperança — são as quatro virtudes moraes, que o nobilitam na sociedade e na familia.

As duas primeiras têm por fim regular as relações do individuo para individuo, e d'este para com a sociedade; as duas ultimas são destinadas para dirigir o individuo por si mesmo.

É necessaria a *força* para resistir aos males da vida; por exemplo, resistir á doença, á dôr, ao captiveiro, ao exilio, á pobreza, á infamia, á perda dos seus amigos, á morte — tambem para resistir contra si mesmo por exemplo, desprezando o medo, e resistindo á tristeza, ao odio, á inveja, á vingança, e aos ciumes.

É indispensavel a *temperança*, porque ella nos guarda dos abusos da prosperidade.

Eis aqui, senhores, os quatro alicerces, em que deveis assentar a vossa educação para poderdes ser felizes n'esta vida; agradaveis e estimados dos vossos carinhosos paes; e vir a concorrer para a gloria da nossa querida patria.»

Esta *Oração de Sapiencia*, além de ser impressa no respectivo *Annuario da Universidade*, está impressa em separado na imprensa da Universidade; mas não tem o frontispicio, e por isso ainda não poude ser distribuida. Sabemos que o sr. esclarecido auctor tencionava dedical-a ao seu particular amigo o sr. duque de Avila e de Bolama.

VII

O sr. dr. Raymundo pertenceu ao partido regenerador na epocha da primeira situação politica d'esse partido; mas já ha muitos annos, desgostoso da sua marcha politica, se separara d'elle, dando preferencia ao partido reformista.

Uma das virtudes que o nosso amigo tinha em subido grau eram os extremos com que tratava seus sobrinhos, a quem educou como se fossem seus filhos.

Um d'elles é o sr. bacharel José Julio de Bettencourt Rodrigues, distincto professor de chimica da escola polytechnica de Lisboa.

Apezar de ter nascido na India, o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues tinha tão grande affeição a Coimbra, como se fosse a sua patria. Aqui viveu a maior parte da sua vida; a esta terra prestou relevantes serviços, e aqui deixa dedicados e numerosos amigos.

Nós que fomos seu companheiro de trabalhos, e que lhe merecemos uma amizade muito particular, sentimos profunda magoa pelo seu fallecimento.

Ha alguns annos, por já não existirmos em Coimbra senão elle e nós, d'aquelles que d'esta cidade fomos presos para o Limoeiro em 1847, juntavamos ambos, a convite seu, á mesma mesa no dia 19 de Fevereiro, anniversario da nossa prisão.

Ainda em 19 de Fevereiro d'este anno se deu esse facto; e mal diriamos n'esse dia que se passou tão alegre, em companhia de alguns intimos amigos, que seria o ultimo d'essa fraternal convivencia!

A memoria do nosso particular amigo aqui deixamos estas singelas palavras, como nol-o permitte a brevidade do tempo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONINO JOSÉ RODRIGUES VIDAL

III

Em a segunda organisação da guarda nacional de Coimbra foi o sr. dr. Antonino, de 1841 a 1842, major da mesma guarda; sendo tenente coronel o sr. Bernardino Ferreira Rocha.

No anno de 1846 tomou parte activa no movimento contra o governo cabralista.

Depois de concluida a revolução popular, principiou-se a publicar em Coimbra o *Grito Nacional* em 19 de Maio e o *Povo* em 27 de Junho.

O *Grito Nacional* era o orgão da junta popular creada n'esta cidade e de que era presidente o sr. conselheiro José Alexandre de Campos.

Foi redigido até ao n.º 24 pelos srs. João de Lemos Seixas Castello Branco e Sebastião Frederico Rodrigues Leal, estudantes do 5.º anno de Direito; e d'esse numero em deante foi redigido pelo sr. José Alexandre de Campos, sendo collaboradores os estudantes do 2.º anno de Direito os srs. Joaquim Marcellino da Silveira Mattos e Joaquim Guilherme de Sousa Jordão.

O *Povo* foi redigido pelo sr. Antonio Faustino dos Santos Crespo, estudante do 4.º anno de Direito; pelo sr. padre Antonio Lopo Correia de Castro, e outros.

Estes dois periodicos representavam as duas parcialidades em que se achava dividido o partido popular em Coimbra depois da revolução de Maio de 1846.

Nas eleições de deputados a que se havia de proceder no dia 11 de Outubro, podiam considerar-se governamentaes os srs. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Francisco José Duarte Nazareth, Justino Antonio de Freitas, e outros.

O *Grito Nacional* agrupava os descontentes da marcha contemporisadora do ministerio Palmella, representado em Coimbra pelo governador civil marquez de Loulé.

O sr. dr. Antonino pertencia a este grupo; e no *Grito Nacional* eram vivamente recommendadas as candidaturas dos srs. dr. Antonino José Rodrigues Vidal — Augusto Ferreira Pinto Basto — barão de Miranda do Corvo — Fernando Eduardo Vasques da Cunha — dr. João Lopes de Moraes — Joaquim Carlos da Silva — conselheiro José Alexandre de Campos — José Gomes de Almeida Branquinho Feio — dr. José Manoel de Lemos — Manoel Maria Toscano — dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa — e Mathias de Carvalho Mendes Coutinho e Vasconcellos.

D'estes 12 candidatos já não é vivo senão o sr. Augusto Ferreira Pinto Basto.

A emboscada em Lisboa, do dia 6 de Outubro, impediu a eleição dos deputados, que se havia de realisar em 11 d'esse mez. Ainda assim houve n'este districto algumas assembleias onde se chegou a realisar a eleição.

Por exemplo, na Mealhada, que então pertencia ao districto de Coimbra, teve votação o sr. dr. Antonino.

IV

A emboscada cabralista da capital fez sublevar todo o paiz; e Coimbra distinguiu-se na sua resistencia ao governo reaccionario.

O sr. dr. Antonino fez parte de uma commissão creada nesta cidade no dia 13 de Outubro, encarregada de receber o producto da subscripção em generos, ou em dinheiro, para prover de prompto á sustentação das forças populares, que estavam em marcha para Coimbra. Além do sr. dr. Antonino faziam parte d'esta commissão os srs. Roque de Moraes Sarmento, capitão do estado maior; Manoel José Teixeira Guimarães, negociante; padre Antonio de Jesus Maria da Costa, pharmaceutico e proprietario; e Antonio Faustino dos Santos Crespo, estudante do 4.º anno de Direito.

Entre outros muitos batalhões populares creados em differentes pontos do paiz organisou-se o batalhão movel da Bairrada, de que foi nomeado commandante o juiz de direito Joaquim Rodrigues de Campos, e major seu sobrinho o sr. dr. Antonino.

No principio de Novembro marchou este batalhão de Anadia para o Vouga, a fim de o guarnecer, e ahi se demorou alguns dias, voltando depois para Anadia, donde veiu para Coimbra. Aqui se conservou até esta cidade ser abandonada em consequencia do desastre de Torres Vedras.

Quando o conde das Antas entrou em Coimbra, licenciou o batalhão movel da Bairrada, dando, porém, ordem ao seu commandante Joaquim Rodrigues de Campos, para com as forças populares, que podesse posteriormente organisar na Bairrada, hostilisar a retaguarda das forças do duque de Saldanha, logo que elle tivesse passado de Coimbra na direcção do Porto, interceptando as suas correspondencias com a capital e outras localidades.

O sr. Rodrigues de Campos e seu sobrinho o sr. dr. Antonino conservaram-se pela serra, com alguns populares e tres soldados de infanteria 12; e d'alli interceptavam as correspondencias que passavam pela estrada de Boialvo, as quaes eram remettidas á junta do Porto.

O general Povoas deu ordem a Rodrigues de Campos, que se lhe reunisse com a sua força, a qual por isso este tratou logo de augmentar, reorganisando o batalhão.

No dia 22 de Fevereiro de 1847 tinha já Campos 30 homens, e esperava em 3 ou 4 dias mais 40; e foi postar-se com elles sobre a estrada de Lisboa ao Porto, entre as Vendas da Pedreira e a Mealhada.

Em 25 achavam-se os populares em Villa Nova de Monsarros, aquartelados na povoação; quando repentinamente foram surprehendidos por uma força de cavallaria, commandada pelo capitão Guedes.

O tenente coronel Rodrigues de Campos, que estava na casa da guarda, foi logo assassinado; e com elle o regedor da parochia e mais 5 populares, sendo todos horrendamente mutilados e em seguida roubados, tirando a Campos uma quantia importante que elle trazia comsigo para pagamento dos populares.

Dois outros foram gravemente feridos e ainda n'esse estado poderam escapar-se, bem como o resto da força que estava na povoação. Um dos que conseguiram salvar-se com grande difficuldade, foi o sr. dr. Antonino.

A columna do capitão Guedes invadiu depois dos assassinatos a povoação de Villa Nova, e roubou completamente a casa do regedor, que era lavrador rico.

Um bello relogio, duas eguas, roupas, nada escapou á soldadesca desenfreada e sedenta de sangue. Pouco depois voltava o capitão Guedes á Mealhada.

Joaquim Rodrigues de Campos, que assim morreu assassinado, tinha sido feito commendador da ordem de Christo por decreto de 5 de Fevereiro de 1840, e fidalgo da casa real por carta de 28 de Abril de 1845.

Uma outra columna de tropa enchia ao mesmo tempo de terror a Bairrada. Um dos soldados teve a crueldade de mostrar em Anadia á irmã do infeliz Campos a espada ensanguentada, dizendo-lhe que com ella havia assassinado seu irmão; e outro quiz matar a mãe do sr. dr. Antonino.

A crueldade chegou a ponto, que o commandante de uma força sabendo no dia 27 em Villa Nova aonde se achava asylado um dos feridos, que tinham milagrosamente escapado á morte no dia 25, foi procural-o, e praticou a inaudita barbaridade de o mandar cobardemente fuzilar; ficando o cadaver por muitos dias sem sepultura!

Alguns dias antes, em 19 de Fevereiro de 1847, havia o governo de Lisboa demittido o sr. dr. Antonino de lente da Universidade pelo seguinte decreto:

«Sendo-me presente, por diversas informações e outros documentos, que Antonino José Rodrigues Vidal, lente da Faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, tem tomado parte activa na rebellião que assola o paiz, e que, chegando a associar-se a uma guerrilha, auctora de grandes maleficios, se torna indigno do magisterio publico: Hei por bem demittir dos seus empregos ao mencionado lente, e exautoral-o de quaesquer honras, titulos ou condecorações de que haja obtido mercê. Os ministros e secretarios d'estado das differentes repartições assim o tenham entendido, e façam executar. Paço das Necessidades, em 19 de Fevereiro de 1847. — RAINHA. — *Visconde de Oliveira. — José Jacinto Valente Farinho. — D. Manoel de Portugal e Castro. — Conde do Tojal. — Barão de Ovar.*»

O sr. dr. Antonino foi restituido á Universidade por effeito do decreto de amnistia de 28 de Abril do mesmo anno de 1847.

Terminando a guerra civil, e reunidas as côrtes no anno de 1848, tentou o duque de Saldanha, na discussão de resposta ao discurso da corôa ver se se desculpava dos assassinatos e atrocidades praticados em Villa Nova de Monsarros, accusando o commandante das forças populares.

O sr. dr. Antonino era sobrinho do juiz direito Campos; e não só pelos laços de sangue, como pelas virtudes que n'elle reconhecia, não poude tolerar em silencio, que se quizesse tripudiar sobre as cinzas do seu parente.

Foi por isso que escreveu ao duque de Saldanha, com data de 7 de Março de 1848, uma energica carta, que lhe fez entregar pelo visconde de Sá da Bandeira.

Ao mesmo tempo dirigiu ao visconde de Sá, datada de 8 de Março, uma extensa carta, em que desmentia todas as falsas asserções do duque de Saldanha.

Em occasião opportuna havemos de publicar essas cartas.

V

Tendo em 1851 começado a situação regeneradora, o sr. dr. Antonino fundou n'esta cidade, de accordo com alguns amigos, o periodico *Liberal do Mondego*, de que se publicou o primeiro numero no dia 3 de Junho.

No principio da publicação do jornal ainda tinha alguma deferencia com a situação politica existente, mas passado pouco tempo declarou-se em aberta opposição.

Além do sr. dr. Antonino collaboravam ahi os srs. drs. Roque Fernandes Thomaz e Manoel dos Santos Pereira Jardim, hoje visconde de Monte-São.

No *Liberal do Mondego* queria o sr. dr. Antonino seguir as tradicções do *Grito Nacional*, a cuja parcialidade pertencera em 1846; e por isso elle logo no primeiro numero invocava a memoria do fallecido redactor do antigo jornal, o sr. conselheiro José Alexandre de Campos, a quem fazia os mais levantados elogios.

Tendo em Novembro de 1853 havido n'esta cidade uma disputadissima eleição municipal, deu isso logar a graves desintelligencias e á creação de um periodico, com o titulo de *Popular*, de que saiu o primeiro numero no dia 30 de Março de 1854.

Eram redactores d'elle os srs. drs. Antonino, Roque Fernandes Thomaz e conselheiro Vicente Ferrer Netto Paiva.

Foi pela primeira vez eleito deputado o sr. dr. Antonino, no circulo da Figueira da Foz, nas eleições que houve no dia 9 de Novembro de 1856. Conjuntamente foram eleitos no mesmo circulo os srs. drs. Roque Fernandes Thomaz e Francisco de Carvalho.

Tendo sido dissolvida a camara dos deputados em 26 de Março de 1858, e procedendo-se a novas eleições em 2 de Maio seguinte, foi pela segunda vez eleito o sr. dr. Antonino no circulo da Figueira da Foz, e com elle os srs. bacharel Manoel José de Sousa Junior e Francisco de Carvalho.

Depois de jubilado e havendo-se recolhido á sua casa de Travasso, na Bairrada, entregava-se ao seu favorito trafego agricola; e ainda assim não deixou de ser prestavel aos seus concidadãos, aceitando o cargo de presidente da camara da Mealhada.

Ahi deixamos notados em breves traços os serviços e merecimentos do nosso estimavel amigo o sr. dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

Falleceu no dia 21 do corrente em Poiares o nosso antigo amigo o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

Caracter austero, d'aquelles de quem falla Sá de Miranda — de um só rosto, uma só fé, de antes quebrar que torcer; — liberal a toda a prova; — amigo dedicado; — e em tudo um perfeito cavalheiro — o sr. Montenegro deixa um nome honroso na sociedade.

Logo na edade de 18 annos, no governo de D. Miguel, esteve preso pelos seus sentimentos liberaes na cadeia da Portagem d'esta cidade.

Sempre em decidida opposição ao governo cabralista, quando em Maio de 1846 se revoltou este districto, commandava uma guerrilha de populares, que se bateram valentemente proximo do Cidral, concorrendo muito para fazer sair d'esta cidade o batalhão de caçadores 8.

Prestou muitos serviços ao concelho de Poiares, tanto na qualidade de juiz de paz, como de vereador e administrador do concelho.

Incançavel pelos progressos da agricultura e por tudo que dizia respeito ao bem estar dos seus concidadãos, concorreu á exposição districtal d'esta cidade em Julho de 1869, com muitos objectos e productos agricolas, entre os quaes se via um carro de semear de sua invenção; assim como mandou outro carro por elle inventado á exposição de Paris, e á recente exposição do Rio de Janeiro.

Cidadão muito prestavel deixa tantos amigos quantas as pessoas que avaliavam as suas excellentes qualidades.

No seu enterro tomaram parte mais de 200 pessoas, incluindo muitos ecclesiasticos e a philarmonica *Fraternidade* de Poiares.

A toda a familia do nosso amigo o sr. Montenegro damos sentidos pezames.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMINHO DE FERRO

O sr. dr. Augusto Rocha, presidente da commissão executiva popular d'esta cidade, entendeu dever dirigir ao jornal do Porto, a *Lucta*, a carta que abaixo inserimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Exm.º sr. redactor da *Lucta*. — Em o numero de 20 de Novembro corrente, do jornal a *Lucta*, apparece um artigo ácêrca das pretensões que a commissão, a que tenho a honra de presidir, têem advogado junto dos altos poderes do estado, com o intuito de fazer tocar em Coimbra a linha ferrea internacional que se quer fazer entestar com o Oceano na villa da Figueira da Foz.

Na minha qualidade de presidente da commissão, v. ex.ª ha de relevar-me que não deixe ir sem reparo algumas das proposições que n'esse artigo se avançam. V. ex.ª póde acreditar que no dia em que a commissão se convencer de que são irrealisaveis as suas reclamações e insustentaveis os seus pedidos, n'esse dia ella restituirá aos povos o mandato que elles lhe conferiram.

V. ex.ª comprehende que nos são indifferentes as considerações de politica partidaria a que se possam prestar as reclamações da commissão. Esta tem sempre procedido e continuará a proceder absolutamente independente de influencias politicas, governamentaes ou opposicionistas, e apenas em resultado das suas deliberações regulares e inspiradas apenas pelo interesse de executar com lealdade o seu mandato. Por isso não nos sobresalta, nem motiva esta carta, a natureza das observações aggressivas que v. ex.ª dirige ao ministro nem a vontade de defendel-o. O nosso empenho é outro.

O pensamento fundamental do artigo resume-se, quanto á parte que nos respeita, á formula seguinte: «*pedem vossas senhorias cousas que não podem ser.*» V. ex.ª, porem, ha de permittir-me que lhe faça notar que não vejo no mesmo artigo as razões da impossibilidade.

Diz v. ex.ª que as condições technicas se oppõem tenazmente ás pretensões da cidade, e que a estas se oppõem tambem os interesses da nação. Ora a commissão desejava, se isso não fosse muito penoso a essa redacção, que v. ex.ª nos apontasse quaes são essas condições e interesses. Na sua ignorancia de estudos especiaes n'estas questões, a commissão deseja ser illucidada por motivos explicitos e bem claramente formulados.

A commissão pelos meios que tem ao seu alcance tem estudado os pareceres de engenheiros, o da associação dos engenheiros, o da junta de obras publicas, e até o procedimento do governo transacto e dos seus correligionarios n'esta terra, bem como o do parlamento. De tudo isto conclue que o caminho de ferro da Beira deve tocar em Coimbra. Entretanto a commissão deseja renovada uma discussão que póde mostrar-lhe o seu erro e facilitar-lhe os meios de o remediar, renunciando ao seu mandato, e libertando os administradores dos negocios publicos do seu paiz de uma impertinencia insignificante e incommoda, como parece a v. ex.ª. Na hypothese de se admittir que o melhor traçado para a linha era o que foi estudado e se está executando, eu peço licença a v. ex.ª para notar que uma cousa era terminar a linha da Beira na Pampilhosa, ou passando por ahi, ir terminar na Figueira. São duas hypotheses diversas e relativamente á segunda não me consta que haja n'esta data todos os pareceres a que v. ex.ª allude no artigo. Ora e, se v. ex.ª quizer circumscrever a questão a esta parte, esta segunda hypothese aquella que a commissão principalmente combate. Cremos, todavia, que lhe não será impossivel convencer v. ex.ª que se preteriram interesses de primeira ordem, abandonando o projecto do valle do Mondego, que tinha por testa natural esta cidade.

V. ex.ª falla no seu artigo em uma quantia de 540:000$000 reis, em que julga avaliado o onus real para o thesouro. Não posso affirmar a v. ex.ª que seja essa effectivamente a quantia calculada, bem que uma primeira informação a fixasse n'esse ponto. Entre tanto creio que essa ou maior quantia não será um encargo que deva fazer recuar o governo e o parlamento, principalmente tratando-se de um assumpto que não é de puro interesse local, como v. ex.ª está disposto a acreditar. Com maiores sacrificios do que esse têem podido o paiz, satisfazendo interesses puramente locaes, até dentro do Porto.

Eu não sei se v. ex.ª quererá avaliar o procedimento do governo transacto n'esta questão. A commissão não deseja incommodar ninguem, e sobretudo não quer fazer politica, nem que a suspeitem disso. Poderemos, porém, esclarecer v. ex.ª n'este ponto, se acaso v. ex.ª, como creio, não está bem ao facto d'elle.

Pelo que toca ás futuras resoluções da commissão, nada posso dizer a v. ex.ª senão que a questão será novamente levantada dentro do parlamento, embora Coimbra lá não tenha representante. Sempre se encontrará alguma alma bem intencionada que nos preste este serviço n'uma pendencia, que a ser resolvida favoravelmente para nós, favorece egualmente os interesses do Porto, que v. ex.ª não attendeu como deveria ter feito, se o meu juizo não falha.

Eu não desejava tomar espaço ao jornal de v. ex.ª, mas a minha posição impõe-me deveres a que não quero furtar-me. De resto v. ex.ª faz-me a justiça de acreditar que a commissão deseja proceder baseada em todos

clarecimentos e inf[illegible] agora solicito aquellas que v. ex.ª fizer o obsequio de nos enviar. Permitta v. ex.ª que me assigne, agradecendo a publicação d'esta carta, com a maior consideração.

De v. ex.ª att.º cr.º e admirador

Augusto Rocha

Coimbra 23 de Novembro de 1879.

NOTICIARIO

Demonstrações.—Na tarde de domingo foi conduzido o cadaver do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, da egreja de S. Pedro onde se achava, para o grande templo da sé cathedral.

Um numeroso concurso de pessoas de todas as classes tomou parte neste acto funebre, sobresaindo o corpo docente da Universidade e a academia.

Foi uma honra merecida á memoria do illustre fallecido, que tantos serviços prestou a esta cidade.

O sr. reitor visconde de Villa Maior levava a chave do caixão, o qual foi provisoriamente depositado no jazigo pertencente ao digno capellão do cemiterio, o sr. conego Manoel Marques Pereira Ribeiro, que da melhor vontade a isso se prestou.

O centro progressista fez-se representar no funeral pela sua commissão executiva.

A direcção do Instituto d'esta cidade havia tomado tres deliberações. A primeira lançar no livro das suas actas um voto de sentimento pela morte do sr. dr. Raymundo. A segunda mandar fechar todo o dia de domingo o edificio em que se acha o Instituto. E a terceira fazer-se representar no cortejo funebre por uma commissão dos seus membros.

Consta-nos que um dedicado amigo, e conterraneo do sr. dr. Raymundo, tenciona mandar fazer um jazigo para n'elle serem depositados os restos mortaes d'aquelle prestante cidadão.

Folgamos com todas estas demonstrações, porque de tudo era digno o nosso amigo.

Misericordia de Coimbra.—A mesa d'esta Santa Casa deliberou mandar celebrar na sua capella um officio pela alma de todos os bemfeitores da casa. Na tarde de 26 do corrente haverá as *vesperas e matinas*, e na manhã do dia 27, *laudes missa e libera-me*, musica, e depois a absolvição. No fim do officio distribue a mesa esmolas pelos pobres que as tenham requerido no corrente mez.

A irmandade vai ser convocada para assistir ao officio.

Achamos acertada a deliberação da mesa. Tambem no dia 27, e antes do officio, os reverendos capellães da casa celebrarão missa pela alma dos bemfeitores.

Soccorros á viuva do veterano.—Como satisfação que devemos aos nossos amigos, que nos tem coadjuvado em soccorrer a infeliz Maria Rosa, viuva do veterano da guerra peninsular, moradora na rua do Guedes d'esta cidade (a qual está proxima a contar 93 annos de edade), cumpre-nos dizer, que lhe temos pontualmente feito entrega no primeiro dia de cada mez, da quantia de 1$800 réis.

Jubilação.—O sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de prima e director da Faculdade de Philosophia, foi jubilado com o terço do ordenado.

O nosso amigo sae da Universidade tendo ahi prestado relevantes serviços no ensino superior, e concorrendo efficazmente para o lustre e bom nome da Faculdade de Philosophia.

Com a sua saída, dizemol-o com a consciencia da verdade, perderam os seus collegas um socio que honrava o magisterio superior e os alumnos um mestre digno e pontual.

Theatro de D. Luiz.—Espera-se n'esta cidade até ao fim do mez uma numerosa e acreditada companhia de Zarzuela. Depende, porém, a sua vinda definitiva de se conseguir uma assignatura regular para fazer face ás excessivas despezas de que demandam semelhantes companhias.

Está aberta a assignatura de camarotes e plateia na livraria Popular, rua do Visconde da Luz.

É para desejar que o publico coadjuve o emprezario, para que Coimbra possa sair d'esta monotonia em que vive.

—Agora mesmo acabamos de saber, que o primeiro espectaculo d'esta companhia será no dia 3 do mez proximo.

Apreciação.—Ha tempo imprimiu-se em Lisboa um opusculo, com o titulo de — *Socialismo, socialistas e regecidas* — sob o pseudonimo de A. W. Baner.

Agora o apreciavel escriptor o sr. Frutos Martinez e Lumbreras, filho do nosso amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez, publicou na *Discusion* de Madrid, de 20 do corrente, uma interessante apreciação da doutrina contida n'esse opusculo.

O artigo do sr. Frutos é muito digno de lêr-se.

Os Dois Mundos. — Recebemos o n.º 16 d'este magnifico periodico illustrado. Contém o seguinte:

Texto: — Correio de Paris, *Theodoro de Banville* — A Terra Santa — A inquisição, *Oliveira Martins* — Divergencia de gostos — Flores, flores — O meu rewolver, *J. da Camara* — A hora de jantar no convento — A mãe, *Andersen* — Galeria de Victor Manoel — O ultimo toque — Variedades.

Gravuras: — A Terra Santa — Divergencia de gostos — Flores, flores — A hora de jantar no convento — Galeria de Victor Manoel — O ultimo toque.

La Naturaleza.—Recebemos de Madrid o n.º 88 d'este excellente periodico. O summario é o seguinte:

Los recientes ciclones del Kansas (Estados-Unidos).—De la industria metalurgica en la antigua Grecia.—Los elefantes de Asia empleados en la exploracion del Africa.—Los origenes del fuego en la humanidad.—Miscelánea.—Um termómetro metálico.

Contém além disso este numero 17 preciosas gravuras, sendo as mais notaveis:

La tromba del 30 de Mayo de 1879, observada en Kansas (Estados-Unidos), segun un dibujo tomado del natural por el sr. Davidson. —Acto de arrojar los elefantes al agua en la bahia de Msasani.—Elefante ganando la orilla. (Tomados de los croquis unidos á la Memoria dirigida al Comité de la Asociacion Internacional Africana).—Termometro metalico del sr. Tremeschini.

Carta de agradecimento.—O sr. bacharel José Julio Rodrigues, sobrinho do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, pede-nos para publicar a seguinte carta, que dirigiu ao distincto clinico d'esta cidade o sr. dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Meu caro Philomeno—Ha obrigações tão sagradas e tão impreteriveis, que esquecel-as um só dia que seja é crime sem perdão.

Agradecendo-te hoje é uma d'ellas.

Ao antigo condiscipulo, ao homem que, ao mais acrisolado cavalheirismo, sabe juntar as dedicações e affectos de amigo estimado, manda-me o dever que reconheça publicamente em meu nome e em nome de todos os parentes e amigos de meu desditoso tio e segundo pae, a solicita preoccupação com que o trataste durante a sua ultima doença que, por fatal necessidade das cousas humanas, não poude ser debellada por ti, a despeito de todos os recursos da mais prudente e acreditada medicina.

Se da tua intervenção como facultativo eu conclui mais uma vez o quanto vales como professor illustradissimo e clinico abalisado, da tua inexcedivel solicitude como amigo, deduzi uma divida que só póde ser paga com o mais sincero e inquebrantavel reconhecimento.

N'estas minha declarações sou acompanhado por meu primo José Correia de Aguiar.

Coimbra, 23 de Novembro de 1879 — *José Julio Rodrigues*.»

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em debito das suas assignaturas, o obsequio de mandar satisfazer a sua importancia, o que desde já muito lhes agradecemos.

2 VENDE-SE uma linda parelha de cavallos russos e um *landeau* em muito bom uso. Para ver e tratar, em casa do sr. Antonio dos Santos Ferreira, com loja de barbeiro ao Castello, Coimbra.

Associação dos Artistas de Coimbra

3 É CONVOCADA novamente a assembleia geral d'esta associação, para o dia 30 do corrente, pelas 9 horas e meia da manhã, começando a fazer-se a chamada ás 10 em ponto.

Ordem do dia

1.º Votação das contas, relativas ao mez de Dezembro do anno proximo findo e primeiro semestre d'este anno.

2.º Apresentação de um projecto de substituição e additamento a alguns artigos dos estatutos, por que esta associação se rege.

Coimbra, sala da Associação dos Artistas. 24 de Novembro de 1879.

O vice-secretario servindo de presidente,
Manoel Pinto dos Santos Paixão.

AGRADECIMENTO

4 JOSÉ CORREIA DE AGUIAR e José Julio Rodrigues, profundamente reconhecidos ás expontaneas e valiosissimas demonstrações de affecto, consideração e saudade, dadas pelo corpo docente da Universidade, e em especial a Faculdade de Mathematica, pela academia, clero e mais habitantes de Coimbra a seu fallecido e chorado tio, o dr. Raymundo Venancio Rodrigues, por occasião da sua doença e enterramento, a todos agradecem do fundo d'alma tantas e tão singulares finezas e a todos por esta fórma protestam a sua eterna gratidão, em quanto o não fazem directa e individualmente a cada um dos amigos d'aquelle seu fallecido e mallogrado parente.

5 LUIZ ANTUNES, de Coimbra, tem para vender na sua quinta, sita á entrada da estrada da Beira, proxima ao logar do Cerieiro, 10 potes de barro proprios para azeite, que levam 30 a 40 alqueires, e bem assim uma porção de madeira de choupo, vigas, barrotes e taboas, e alguns choupos existentes na margem direita do rio Mondego.

JOÃO ANTONIO CARDOSO

6 RUA DA CALÇADA, n.º 219 a 233, casa azul, no largo da Portagem, em Coimbra; tem já á venda grandes sortimentos de fracções de todos os preços. Tem tambem series de numeros seguidos e de todos os preços para a loteria de 23 de Dezembro, que tudo vende pelos mesmos preços dos cambistas em Lisboa, remettendo em seu devido tempo lista a todos os seus freguezes.

AGRADECIMENTO

7 JOÃO BERNARDO HEITOR D'ATHAYDE agradece por este meio, em quanto o não faz pessoalmente, a todos os seus amigos e especialmente aos seus condiscipulos do 4.º anno Juridico, que na occasião do enterramento do seu chorado amigo e patricio, o exm.º sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, deram tantas provas de dedicação e amizade.

A todos protesta a sua eterna gratidão.

Monte-pio Conimbricense

8 SÃO CONVIDADOS os socios a reunirem-se em assembleia geral no domingo, 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala do tribunal commercial, a fim de se tractar de questões economicas importantes para a mesma sociedade, e de se proceder á nomeação de uma commissão para reforma dos estatutos.

Sendo os assumptos de que ha a tractar do maximo interesse, pede-se a comparencia do maior numero de socios.

Coimbra, 25 de Novembro de 1879.

O secretario,
Pantaleão Augusto da Costa.

9 NO DIA 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na quinta da Zombaria, vender-se-ha, se o preço convier, o *Casal da Serra* e uma vinha em Villela, pertencentes á mesma quinta.

Bezerro turino legitimo

10 HA UM na Cerca de S. Bento para vender. Quem o pretender comprar póde dirigir-se ao director do Jardim Botanico da Universidade de Coimbra.

11 VENDE-SE a casa com os n.ºs 11 e 13, a qual tem junto um quintal, sita na rua do Loureiro. Na rua da Calçada, n.º 116, o sr. Candido Augusto Nazareth recebe propostas até ao dia 7 de Dezembro, em que fará venda, se o preço convier.

José dos Santos Caria.

SALÃO AMERICANO
JOVANI

12 ACABA de chegar a esta cidade vindo do Porto, onde esteve tres annos, a celebre collecção de *vistas stereoscopicas em crystal*, com uma variadissima collecção de divertimentos.

Em breves dias será exposta ao publico na Praça do Commercio, 79 a 81.

Venda de bens em praça particular

13 NO DIA 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na villa de Montemor o Velho, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo designadas:

Campo da Povoa

28 Aguilhadas no sitio de Matta Lobos, confrontam do norte com a valla das obras do Mondego, sul com Manoel Cabral, nascente com José Leite Ribeiro e Maria Clara, das Meãs, e do poente com José de Moura.

12 Aguilhadas no sitio do Rego do Meio, confronta do norte com a carreira do Campo da Povoa, sul com o Chichorro de Pereira, nascente com D. Maria José, d'Ois do Bairro, e do poente com a viscondessa de Subserra.

Campo da Carapinheira

24 Aguilhadas no sitio dos Masqueiros da Abadinha, que partem do norte com Joaquim Mendes Laranjeiro, nascente com Antonio Soares Couceiro, sul com Antonio Rodrigues Pinto e poente com o dr. Paes d'Eiras.

Campo da Borralha

3 Aguilhadas no sitio das Burel ou Pintadas.

6 Ditas no sitio das Contendas.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos até ao dia da praça póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, residente na rua do Corpo de Deus, em Coimbra, que está encarregado da venda.

AVISO
Diligencia entre Coimbra, Sernache, Condeixa, Penella e Espinhal.

14 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que a diligencia acima mencionada principia a trabalhar diariamente, saindo de Coimbra no dia 30 do corrente, e do Espinhal no dia 1.º de Dezembro.

Sae do Espinhal ás 5 horas da manhã, e de Coimbra ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes no Espinhal vendem-se no estabelecimento do illm.º sr. Ayres Augusto Quaresma d'Almeida; em Coimbra no do illm.º sr. José Tavares da Costa, e em casa do annunciante, rua da Sophia, n.ºs 39 a 41.

Tambem faz publico que continua a ter bons trens de aluguer.

Coimbra 21 de Novembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3373 | Sabbado 29 de Novembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

REFLEXÕES POLITICAS

Temos ha tempo publicado uma serie de cartas do sr. Antonio Ribeiro Saraiva, que se podem dividir em duas classes.

A primeira contém as suas opiniões contra o systema representativo e os actos dos seus partidarios; e a segunda consta de informações extremamente interessantes ácerca da marcha seguida por muitos dos principaes partidarios de D. Miguel, a quem o sr. Ribeiro Saraiva attribue o não ter sido ha muito restabelecido no throno esse principe, ou depois da morte d'elle, a sua descendencia.

Relativamente ao systema representativo e aos seus partidarios, a par de bastantes apreciações exaggeradas e até injustas, infelizmente não são poucas as verdades que a seu respeito diz o sr. Ribeiro Saraiva.

Em quanto, porém, á segunda classe, servem as importantes revelações do sr. Ribeiro Saraiva para mostrar que as discordias e os erros politicos não são só privilegio e apanagio do partido liberal.

Além d'isso não deveriam ser tão estranhadas as discordias d'este ultimo partido, como as dos partidarios de D. Miguel. O partido liberal, pela sua indole, está mais inclinado a ser independente e a rebellar-se contra os seus chefes; e o partido absolutista, legitimista, ou como se lhe quizer chamar, tem uma natural tendencia para se sujeitar mais á direcção superior, sacrificando n'esse sentido as suas opiniões particulares e individuaes.

Dos desatinos praticados no governo de D. Miguel temos nós a prova não só nos soffrimentos e opiniões do partido liberal; mas na de homens da importancia, seriedade e lealdade partidaria do sr. Ribeiro Saraiva.

Quer fosse por infelicidade, por indole, ou ignorancia, é certo que D. Miguel se cercava de homens em geral violentos de caracter, atrabiliarios e vingativos. Ninguem mais do que elles contribuiram e trabalharam para triumphar a causa liberal.

Aquelles que têm publicações feitas na emigração liberal, e ahi lêem as desintelligencias e aggressões inauditas que os emigrados dirigiam uns outros, pasmam de ver que com elementos tão discordes podesse triumphar a causa da rainha e da Carta.

A explicação d'esse facto acha-se, porém, nos elementos politicos que rodeavam a D. Miguel. Tudo n'elles era cegueira e intolerancia.

O proprio sr. Ribeiro Saraiva foi uma das testemunhas dos destemperos de um conde de Basto e outros que taes energumenos, por quem D. Miguel se deixava dirigir.

Duas vezes veiu o sr. Ribeiro Saraiva de Londres a Lisboa, instar com D. Miguel e seu governo para concederem uma amnistia aos liberaes compromettidos, mostrando que com essa condição seria aquelle principe promptamente reconhecido pelo ministerio inglez, presidido pelo lord Wellington; e nada poude conseguir!

Aquella gente seguia a regra desatinada dos exaltados membros da convenção franceza na ultima quadra do seculo passado, quando se lhes mostrava que era mister, para não ver perder as colonias, accommodar alli a fórma de governo á indole e costumes dos seus habitantes. Respondiam elles: — *Percam-se as colonias, mas salvem-se os principios.*

D. Miguel e o seu governo tambem assim o entendiam. — *Perca-se o throno, mas salve-se o nosso systema intransigente.*

Ha um ponto em que liberaes e miguelistas andaram ao desafio a quem havia de fazer maiores despropositos.

Durante o cerco do Porto pratica D. Pedro a indignidade de mandar vir de França para commandar o exercito liberal o general Solignac — aquelle mesmo Solignac, que em 1807 viera contra Portugal no exercito de Junot, e praticara a barbaridade em 1808 de se associar ao infame Loison, o *Maneta*, no assalto á cidade e assassinato dos habitantes de Evora.

Assim dava D. Pedro um publico documento perante todo o mundo civilisado, de que n'este paiz, e particularmente no partido liberal, não havia um general digno de commandar um exercito.

Pela sua parte D. Miguel, em vez de dar ao seu partido e ao seu exercito um caracter puramente nacional; mostrando que as capacidades do paiz estavam em grande maioria pelo seu lado, em quanto que o partido liberal precisava de recrutar regimentos no estrangeiro e fazer commandar o seu exercito por um estrangeiro; não quiz deixar de praticar identico desatino.

Para isso fez vir de França o marechal Bourmont, os generaes Clouet, Almer, Larochejaquelein, e grande numero de outros officiaes, a quem entregou a direcção do seu exercito.

Em particular Bourmont era um caracter infamado pela ignobil traição que tinha feito a Napoleão, desertando co-

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCCLV

A REVOLTA DOS MARECHAES

3.º Boletim do exercito restaurador

Coimbra 12 de Agosto de 1837

No dia 6 de Agosto emprehendeu o marechal um d'aquelles grandes movimentos, que decidem a sorte de uma campanha. — A provincia da Beira Baixa por sua posição, distante das duas grandes cidades do reino não era o ponto onde cumpria operar para restabelecer a Carta. — A unica circumstancia de se acharem na provincia tropas leaes tinha decidido o marechal a marchar sobre Castello Branco; havendo pois esperado inutilmente desde o dia 1.º que apparecesse o barão de Bomfim, determinou s. ex.ª a marcha sobre Alpedrinha e Fundão. No dia 7 entrou o exercito em Cacégas. No dia 8 já tinha atravessado a serra d'Estrella, e pernoitou nas Serdeiras e Côja: n'este ponto sairam ao encontro do exercito numerosas partidas de voluntarios armados, que haviam já combatido debaixo das ordens do marechal, e que de novo pretendiam incorporar-se nas fileiras. S. ex.ª permittiu esta honra a estes valentes, mandando que ficassem até ao fim da luta addidos uns a caçadores n.º 2, e outros á infanteria n.º 13. No dia 9 fez-se alto na Ponte da Mucella, onde se apresentaram doze officiaes vindos de Lisboa, e uma força de cavallaria n.º 4, saida de Torres Novas.

Ao romper da manhã do dia 10 marchava o exercito sobre Coimbra; na passagem do Mondego a uma legua da cidade, uma deputação da guarda nacional veiu comprimentar o marechal. S. ex.ª recebeu estes dignos cidadãos com a afabilidade que o caracterisa. Era uma hora quando o exercito entrava na cidade: um numeroso concurso de povo, repiques de sinos e mais demonstrações de jubilo penhoraram a gratidão do exercito restaurador.

A terceira cidade do reino acclamou a Rainha e a Carta: tal foi o resultado do habil movimento strategico que collocando o marechal entre as duas capitaes á testa d'uma força invencivel, dá-lhe a facilidade de descarregar sobre a facção um golpe decisivo.

Concorrem diariamente voluntarios numerosos, e os cidadãos de Coimbra, que tanto se distinguiram na guerra da usurpação, não querem ser os ultimos no restabelecimento da Carta.

Hoje se reuniu ao exercito restaurador o exm.º Luiz Mousinho d'Albuquerque, e seu filho, vindos de Leiria, e algumas praças que sairam de Lisboa.

Com o maior enthusiasmo tem sido acclamada a Carta Constitucional da monarchia portugueza em Pereira, — Montemór, — Buarcos, — Figueira, — Cantanhede, — Maiorca, — Miranda do Corvo, — Pouzafolles, e successivamente se vão recebendo participações identicas de outras povoações.

(Fim d'estes Boletins do exercito restaurador)

PROCLAMAÇÃO

Concidadãos da guarda nacional, senhores officiaes, officiaes inferiores e cidadãos soldados: — Outra vez sou chamado a tomar o commando de todas as forças da capital para defender a liberdade contra o absolutismo.

Aqui mesmo ha quatorze annos contra os mesmos inimigos capitaneados pelo mesmo chefe, estivemos nós em campo para defender os mesmos principios; mas só armados de desejos, só fortes de patriotismo, a guarda civica de Lisboa então mal existia de novo — a nação estava desarmada e a facção poude triumphar!

Concidadãos da guarda nacional; quão differente é hoje a nossa situação! Aguerridos, affeitos ás armas todos, e unanimemente decididos a morrer pela nossa santa causa, a causa do povo, que é a causa da verdadeira liberdade; vós, hoje zombaes d'esse punhado de bayonetas mercenarias vendidas ao ouro estrangeiro, que nos pretendem escravisar, e que por toda a parte por onde passam, bem claro tem mostrado o seu fim principal, que é o de roubar.

Camaradas! Ha quatorze annos, esta mesma facção vinha com outra mascara «a da santa religião» que escarneceu; hoje até lhes serviu «a da liberdade» que detestam! Então blasfemavam de Deus, em quem não criam; hoje blasfemam da Carta, que elles rasgaram! Reparae bem, vêde quem apparece á frente dos rebeldes. — É o mesmo que em 1823 na praça mais publica d'esta capital calcou aos pés o laço das côres nacionaes; e são essas mesmas côres que agora se atreve a arvorar!

Querem outra vez beber o sangue do povo; mas d'esta vez acharão o povo instruido e armado — que venham, e verão qual é o sangue que ha de correr.

Camaradas da guarda nacional! A immensa força de vossos bravos e numerosos batalhões não precisa sair a campo contra tão poucos e pequenos contendores; bastam alguns d'entre vós, que vão a ser organisados para o serviço mais activo conforme as disposições do governo. — Estou certo que todos ambicionaes esta distincção; mas convém limitar o vosso zêlo generoso.

Camaradas! O que sobretudo cumpre, é conservar a disciplina, sem a qual os mais valentes exercitos não vencem, para que se possa mandar com acerto, é peciso obedecer com ordem: com ordem e subordinação podêmos tudo, sem ella nada poderemos. Eu conto com a leal cooperação dos cidadãos da guarda nacional, assim como elles devem contar comigo.

Senhores officiaes, officiaes inferiores, e soldados da primeira linha; nós tambem somos cidadãos, e tambem somos povo; a vossa causa é a mesma, seja pois cordial a nossa união, e a victoria não pode ser duvidosa.

Viva a Santa Religião. Viva a LIBERDADE, e a CONSTITUIÇÃO sabiamente modificada pelas côrtes constituintes. Viva a SENHORA D. MARIA II, e seu AUGUSTO ESPOSO.

Lisboa, 16 de Agosto de 1837. — *Visconde de Reguengo.*

(Continuar-se-ha).

bardemente na vespera da batalha de Waterloo para o exercito inglez.

Bem sabemos que nos podem responder, que durante a guerra peninsular tambem o exercito portuguez foi commandado por um estrangeiro, o marechal Beresford, e que egualmente outros estrangeiros commandavam as divisões, brigadas, regimentos, e muitos outros as companhias.

As circumstancias eram, porém, muito diversas. N'aquella épocha tratava-se de uma colligação de todas as nações contra a França; e de 1832 a 1834 era uma guerra civil, em que D. Miguel devia mostrar, que só por si podia vencer o partido liberal, que havia desembarcado no Mindello apenas com 7:500 homens.

E se D. Pedro conheceu o erro de ter entregado o commando do exercito a Solignac, chamando por isso de França ao conde de Saldanha; D. Miguel não se contentando de entregar o commando do seu exercito a Bourmont, posteriormente repetiu o erro, entregando-o a Macdonell.

Da mesma fórma se D. Pedro entregou o commando da esquadra liberal a Napier; D. Miguel estava tratando em Londres por intermedio do sr. Ribeiro Saraiva de fazer vir de Inglaterra o official de marinha Elliot, com outros officiaes, para commandar a sua esquadra; o que se inutilisou pela perda da esquadra miguelista no dia 5 de Julho de 1833 no cabo de S. Vicente no Algarve.

O que é certo é que ambos os partidos não se cançaram de praticar erros. Comtudo os de D. Miguel foram muito maiores, porque a não ser isso era impossivel com os meios extraordinarios de que dispunha, e tendo ao seu lado quasi toda a nobreza, o clero secular e regular, e a maioria do povo, principalmente das aldeias, ser vencido.

A experiencia, porém, de nada serviu aos partidarios d'aquelle principe. Os preconceitos e caprichos que tiveram desde 1828 a 1834, são os mesmos que depois d'isso continuaram na adversidade a dominal-os.

A interessante carta do sr. Ribeiro Saraiva, que hoje publicamos, é um documento d'isso.

Em um erro capital laboram aquelles que suppõem possivel restabelecer hoje a fórma de governo antiga, com todos os seus privilegios e prerogativas de classes.

Para o mostrar basta dizer, que apezar de tantos erros, desatinos, e violencias de toda a ordem, que têm praticado quasi todos os governos liberaes; o systema representativo se tem sustentado com leves alterações e modificações.

Os homens sérios e imparciaes se se têm desgostado com os destemperos inauditos que se têm praticado desde 1834, tambem não achavam remedio para esses males em uma fórma de governo, que se desacreditou para sempre pela sua inaudita intolerancia.

Os supplicios são fraco argumento para convencer os partidos adversos.

Joaquim Martins de Carvalho.

JORNALISMO NA EMIGRAÇÃO LIBERAL

O PERGUNTADOR

Por varias vezes temos feito referencia e addicionado a lista dos periodicos publicados durante a emigração liberal, incluida pelo erudito escriptor sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas em um seu interessante artigo da *Borboleta* de Braga, de 28 de Janeiro de 1877.

Faremos hoje menção de outros periodicos, além d'aquelles que alli são indicados.

Publicou-se mais o *Perguntador*, o qual temos desde o n.º 1 até ao n.º 17, faltando-nos comtudo os n.ºs 11 e 13.

Não tem data, nem designação da localidade em que foi impresso; ficando-se por isso em duvida se foi em França, ou Inglaterra; inclinando-nos, porém, a que foi n'este ultimo paiz. Emquanto á epocha da publicação, a avaliar pelos objectos de que trata, foi desde Agosto de 1832 até Março de 1834; vendo-se por tanto que era publicado com grandes intervallos.

O *Perguntador* é em formato de 8.º pequeno. Uns numeros são impressos só em uma pagina, outros em duas, e outros em quatro.

Este periodico fazia desabrida opposição a José da Silva Carvalho, Candido José Xavier, e aos outros ministros e influentes de que se cercava D. Pedro.

NOTICIAS DE PORTUGAL

Temos o n.º 4 de outro periodico não mencionado pelo sr. Pereira Caldas, com o titulo de *Noticias de Portugal*.

Contém unicamente uma carta datada de Lisboa em 3 de Dezembro de 1833, na qual são aggredidos os ministros de D. Pedro, e em geral os altos empregados.

E' em formato de 8.º pequeno, com quatro paginas; mas não tem designação do local de impressão. Suppomos, porém, que foi em Inglaterra.

Antes de principiar-se a publicar em Angra a *Chronica da Terceira*, de que saiu o 1.º numero em 17 de Abril de 1830, publicavam-se alli varios papeis, contendo *Noticias* de Portugal, Inglaterra e outros paizes, com respeito aos negocios da contenda civil entre liberaes e miguelistas.

A maior parte d'esses papeis avulsos, foram não só escriptos, mas typographicamente compostos pelo nosso amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

Possuimos talvez uma das maiores collecções d'estes papeis que hoje existam reunidas.

Nenhum d'elles tem numero ou data; e os titulos são differentes uns dos outros; mas estas publicações têm todo o logar, pelo assumpto de que tratam, de se juntarem aos jornaes publicados na emigração.

Vamos hoje dar a relação d'essas *Noticias* que possuimos.

No anno de 1829

Noticias extraidas de differentes jornaes estrangeiros, relativamente aos successos de Portugal, e communicadas aos redactores, pelos seus correspondentes em Lisboa.

Extractos dos periodicos estrangeiros.

Noticias officiaes.

Extracto das folhas inglezas.

Extracto da Chronica de Gibraltar *de 5 e 16 de Outubro.*

Noticias dadas por James Porritt, capitão da escuna ingleza — Hope — *chegada hoje 13 de Junho ao porto d'esta cidade, com carga da villa da Figueira.*

Extracto do Courier *de 2 de Junho de 1829.— Portugal.—Sobre a moção de sir James Mackintosh, as passagens relativas a Portugal nas fallas de sua magestade no encerramento da ultima, e na abertura da presente sessão foram lidas e discutidas.*

Noticias extraidas de differentes numeros do Globe *e do* Courier Francez *de 10 de Junho.*

Noticias extraidas do Waterford Mail *de 25 de Abril de 1829.*

Extracto das folhas inglezas chegadas a esta cidade pelo navio Sprightly.

Continuação das Noticias extraidas das folhas inglezas chegadas a esta cidade, pelo navio Sprightly.

No anno de 1830

Noticias officiaes.

Extracto de uma carta de Plymouth de 14 de Janeiro de 1830.

São ao todo 13 d'estas rarissimas publicações; todas impressas na imprensa do governo em Angra.

Joaquim Martins de Carvalho.

A IMPRENSA PERIODICA EM AVEIRO

Com este titulo publicámos ha dias um artigo n'este jornal.

Tendo visto que o incansavel investigador o sr. Marques Gomes, dava nas suas interessantes *Memorias de Aveiro*, como sendo o primeiro periodico alli publicado, o nosso collega o *Campeão das Provincias* (que primitivamente teve o nome de *Campeão do Vouga*), julgámos dever chamar para este assumpto os curiosos investigadores d'aquella cidade, por entendermos que muito antes — em 1846 — já alli se havia publicado outro jornal com o titulo de *Boletim de Noticias*.

Esses *Boletins* eram datados de Aveiro, mas não tinham designação de imprensa; e com quanto tudo nos indicasse que haviam alli sido impressos, como desejamos ser muito seguros nas nossas affirmativas, dirigimo-nos por intermedio do *Conimbricense* aos curiosos investigadores d'aquella cidade, para verem se effectivamente em 1846 havia alli imprensa e se n'ella foram impressos os referidos *Boletins*.

Acudiu logo a este convite o nosso amigo sr. Marques Gomes, que depois de proceder a novas averiguações, publicou um interessante artigo em o ultimo numero do nosso collega do *Districto de Aveiro*, em que entre outras informações nos diz o seguinte, depois de transcrever alguns dos periodos do nosso artigo:

«Ignoravamos a existencia do *Boletim de Noticias*, antes do *Conimbricense* nol-a revelar, e o mesmo succedia, segundo cremos, á maior parte dos nossos conterraneos. Este jornal foi com effeito publicado em Aveiro, sendo seu redactor o sr. dr. José Pereira de Carvalho e Silva, então secretario geral do governo civil. Não conseguimos saber quando saiu o 1.º numero, nem tão pouco quando terminou a sua publicação. Assegura-nos porém a pessoa que o imprimiu, que não chegaram a publicar-se vinte numeros.

Em 1846 havia em Aveiro duas imprensas. Uma era a do governo civil, que tinha sido creada pelo primeiro governador civil d'este districto José Joaquim Lopes Lima. O primeiro impresso que saiu dos prelos d'esta typographia, foi uma circular do mesmo governador, datada de 20 de Setembro de 1835. A outra imprensa era do sr. Joaquim Antonio Placido, mas não consta que n'ella se imprimisse jornal algum.

Na typographia do governo civil é que se imprimiu o *Boletim de Noticias*.»

Pelo que deprehendemos, em Aveiro não ha hoje nenhum exemplar do *Boletim de Noticias* alli impresso em 1846, e por isso vamos hoje reproduzir textualmente o n.º 2, porque é interessante não só para a historia da imprensa periodica n'aquella cidade, mas serve para a historia politica da epocha.

Os *Boletins* eram impressos no papel fino das cartas, mas de formato maior do que as do uso ordinario. A impressão era só de um lado.

Brevemente reproduziremos outro numero.

O sr. Marques Gomes fallando no seu artigo da fundação do *Campeão do Vouga* diz, que foram os seus primeiros redactores os srs. José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz e Manoel Firmino de Almeida Maia.

Póde tambem o sr. Marques Gomes juntar a esses primeiros redactores o nome do juiz de direito Valentim Marcellino dos Santos, bem conhecido deputado nas côrtes constituintes de 1837 e 1838. Pelo menos, se a memoria nos não falha, vimos o nome d'elle assignando o prospecto para a publicação do *Campeão do Vouga*, o qual se distribuiu no principio do anno de 1852.

Tambem nos parece que esse prospecto (que n'essa occasião nos foi mostrado pelo sr. José Luciano de Castro, manifestando-se-nos muito empenhado na publicação do jornal de Aveiro) tambem tinha a assignatura de outro individuo do appellido de Magalhães.

O pequeno artigo no *Observador* de 17 de Fevereiro de 1852, festejando a publicação do *primeiro numero* do *Campeão do Vouga*, foi escripto pelo sr. José Luciano de Castro.

Joaquim Martins de Carvalho.

N.º 2 — 1846

BOLETIM DE NOTICIAS

O Districto d'Aveiro que sempre resistiu á tyrannia, que por combatel-a tem tido tantos soffrimentos, não podia receber sem protestar a que hoje se lhe preparava. Apenas constou em Aveiro, que o partido Cabralista esquecido da moderação e generosidade com que havia sido tratado se tinha revoltado, reuniram-se as pessoas influentes da Cidade nas casas do Governador Civil, e d'accordo com este Magistrado decidiram sustentar a todo o custo o movimento Nacional, e tomaram as medidas que as circumstancias exigiam. No dia 11 reuniu-se a Guarda Nacional, victoriou-se o Povo, a causa popular, e a Carta; e acompanhada d'um concurso immenso de Povo dirigiu-se ao Governo Civil, e seguiram as differentes ruas da Cidade, repetindo os mesmos vivas, que eram recebidos e respondidos com o mais decidido enthusiasmo.

Á noite entrou na cidade a Guarda Nacional do Concelho de Ilhavo, que depois de ter manifestado sua inteira adherencia ao pronunciamento da Capital do Districto, foi aquartelada pela Cidade.

Receberam-se participações dos Concelhos d'Oliveira d'Azemeis e Estarreja, d'ellas se vê haver alli o mesmo enthusiasmo, e a maior actividade em reunir e organisar as forças populares.

Em poucos dias estará armado todo o Districto, e marcharão para onde se lhes ordenar tantas, ou mais forças do que as que já se promptificaram para salvar o Paiz.

Por noticias recebidas da Cidade do Porto sabe-se que no dia 10 foi effectivamente installada a Junta Provisoria Governativa do Reino, sendo Presidente o Exm.º Conde das Antas. Este distincto e valente General chegou hontem áquella Cidade pelas 2 horas da tarde com Caçadores n.ºs 2 e 7, e Infanteria n.º 7, onde foi recebido com o maior enthusiasmo.

Os portuenses estão animados do melhor espirito, e acham-se já uns poucos de mil homens em armas. Fazem-se preparativos para marcharem immediatamente forças sobre a Capital. O Duque da Terceira e Officiaes da sua Comitiva conservam-se presos no Castello da Foz.

Os Districtos de Coimbra e Vizeu estão decididos em favor da causa Nacional. Do Porto tinham partido emissarios para as Provincias do Norte, e é de suppor que a estas horas estejam sublevadas contra o novo Governo de Lisboa.

Aveiro, 12 de Outubro de 1846.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

27 de Novembro de 1879.

Estamos sendo mimoseados por um tempo agreste e genuinamente hybernal, que nos faz lembrar com bastante saudade dos lindos dias que ainda ha pouco tivemos. Vento e chuva não tem faltado, e o Mondego mostra, na pujança e turvo de suas aguas, que deve ter mettido grande enchente lá para cima e nos campos que lhe ficam adjacentes. Não consta por em quanto que haja desastres a lamentar.

—Começaram na segunda feira as audiencias geraes do corrente semestre, n'esta comarca, para as quaes unicamente estão propostos quatro julgamentos. Effectuaram-se já tres d'elles, dos quaes apontarei os resultados.

Foi julgado no primeiro Antonio Augusto dos Santos, ex-zelador municipal, accusado de attentado ao pudor, commettido contra uma creança do sexo feminino, de sete annos d'edade, e que estava em sua casa como serviçal.

O reu não gozava de bom conceito, e em vista das provas adduzidas, o jury deu o crime como provado, bem como as circumstancias aggravantes; em virtude do que foi condemnado em 4 annos de prisão cellular, seguidos de 8 annos de degredo para possessões de primeira classe; e na alternativa na pena de degredo perpetuo para identicas possessões.

— Na segunda audiencia foi julgada Maria Laranjeira, respondendo pela subtracção fraudulenta de uma peça de baeta da loja do negociante de pannos d'esta villa, o sr. Francisco de Mattos Abreu. Foi a ré condemnada em 30 dias de prisão, sem custas por ser pobre.

Esta heroina faz provavelmente parte de uma tribu de ciganos que têm a sua séde na freguezia da Carapinheira, d'onde, em occasiões de feiras especialmente, saem a fazer proezas na arte de se apropriarem do alheio! Bom será, pois, que a justiça vá remunerando tão *prestantes* serviços, até mesmo conseguir dar melhor fama áquella freguezia.

— Na terceira audiencia foi julgada uma viuva, de Buarcos, accusada de exposição e abandono. Foi absolvida, e é para desejar que os trabalhos passados sirvam de lição para o futuro....

Amanhã deve ser julgada a ultima causa, de ferimentos.

— Têm aqui apparecido algumas lanchas da Povoa com bastante sardinha, que é actualmente excellente. Com o mau tempo e ruim mar que está, não é natural que a pesca se continue, a não ser que se modifiquem aquellas condições.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 17 de Novembro de 1879.

Meu caro Collega Bicolor.—Recebo n'este momento e acabo de ler aquella minha indiscretissima carta (nada mais *indiscreto* que a verdade) pelo meu Amigo estampada no seu *Conimbricense* (tambem sufficientemente *indiscreto* no mesmo sentido), de 11 do corrente n.º 3368; e como alli prometti continuar a historia da expedição enviada, e trazida a Londres, em 1862, por occasião e com o pretexto da Grande Exposição d'aquelle anno, pelos illustres Membros e Representantes do Governo *Conguino;* não quero demorar o cumprimento da minha promessa.

Antonio Taveira e seu Sobrinho (que não eram *Conguinos*) tinham vindo primeiro mesmo que El-Rei aqui chegasse; e por isso, fôram logo recebel-o ao desembarcar, se bem lembro, com Ozorio, e mais algumas pessôas; a Companhia do *Congo* só chegou dois ou tres dias depois, em parte, e outra parte ainda mais tarde, como se verá.

Convem referir aqui, para melhor apreciação dos factos no seguimento da historia, esta muito importante circumstancia:

É bem sabido como o grande Cardeal *Wiseman* (que muito me honrava com sua estima e amisade), mui sabiamente estabelecera receber em assembleia todas as terça-feiras á noite, durante a *Estação*, como aqui chamam por excellencia o tempo em que se acha reunido o Parlamento; principalmente depois de Paschoa até Julho.

Acham-se então apinhados na Capital, não só todos os Membros das duas Camaras (a dos Pares com suas familias, e d'estas muitas tambem pertencentes aos Membros da Camara dos Communs), mas toda a Aristocracia, que tem estado dispersa por suas casas e vastas possessões por todo o Reino-Unido — ou viajando pela Europa.

Concorrem tambem aqui n'esse tempo muitas notabilidades de toda a Europa e da America; escolhendo esse tempo, em que Londres se acha no apice de sua importancia e actividade; mas n'aquelle anno especialmente, a segunda Grande Exposição Universal attrahiu a esta cidade muito mais celebridades ainda do que nos de outra sorte normaes e ordinarios.

E como, sem duvida, uma das grandes notabilidades, conhecida e respeitada por todo o mundo, era o grande Cardeal, que por seus talentos e respeito soube tornar de novo a Inglaterra uma Provincia regular da Igreja Catholica; era elle uma das maiores curiosidades que aqui se procuravam ver e presenciar.

Attrahia isto aos seus salões grandes e distinctas figuras extrangeiras (além das Inglezas) que visitavam Londres, e cujo numero o chamariz de Exposição naturalmente muito augmentava.

Em consideração d'isto, e não obstante a mesquinha tolice que tinha levado os *Conguistas* a não contarem comigo n'esta visita d'El-Rei a Londres, quiz que elle e nós d'ella tirássemos o partido que deviamos — como se tinha tirado em 1851. E um dos meios muito importantes para isso, era fazer, que tanta gente notavel por sciencia, classe, influencia literaria e politica, tivesse occasião de ver a El-Rei nas grandes recepções do Cardeal Wiseman (porem, já se entende, sem ser El-Rei que tomasse a iniciativa da visita — porque o pobre homem de Seranncelhe não sabia aconselhar indignidades a S. Magestade, como os admitte a diplomacia do *Congo*).

Para dispôr as cousas, portanto, sem que parecesse n'ellas o meu proposito, disse a um commum Amigo do Cardeal e meu—*M. William Espivent de la Villeboisnet*, irmão do celebre e habilissimo General *Espivent*, que foi lançar fóra de Roma *Garibaldi* e *Mazzini* por ordem de Cavaignac, em 1849 (e que recentemente ainda commandou por varios annos em Marselha),—que, em conversação, dissésse ao Cardeal, como uma novidade, que El-Rei D. Miguel tinha tenção de vir ver a Exposição, e para elle se tinham ajustado aposentos no Hotel Catholico de *Ford* (perto das Capellas, ou Igrejas, *Hispanhola* e *Franceza Antiga*, e onde se alojam especialmente Personagens Catholicas, que aqui passam).

Succedeu como eu calculava; o Cardeal Arcebispo disse a *M. de la Villeboisnet*, que logo lhe desse noticia da chegada d'El-Rei, porque desejava ir logo visital-o. Assim se fez, eu dei parte a *Villeboisnet* de que o sr. D. Miguel chegara finalmente, e se achava no hotel de *Ford*, e o meu Amigo foi communicar isso ao Cardeal.

Eis que, no dia seguinte chega a primeira e principal comitiva do *Congo*, que desembarcou de Lisboa; e, como era bem natural, se apressou a ir logo saudar a Sua Magestade, nos mesmos trajos de viagem — no que tudo nada se póde notar senão de louvavel.

Dá o acaso—e podera dizer-se mais acertadamente a Providencia,—que n'essa mesma occasião chega o Cardeal a fazer a sua visita a El-Rei, e na sala encontra a companhia no momento chegada; e S. M. diz ao Cardeal quem eram aquelles honrados, nobres e devotos Legitimistas, todos pessoas distinctas, e até de alta categoria — não como a fidalgaria e titularia das duzias que o Mindello importou e pariu.

Era evidentemente felicissima, nas circumstancias, a coincidencia de tal visita; vendo o Cardeal, e podendo repetil-o, e espalhal-o, como não deixaria de fazel-o por certo, que o Principe desterrado por ordem da Maçonaria e da *Quadrupede* Alliança ainda tinha em Portugal partidarios e devotos de consideração e qualidade. Igualmente o meu amigo *Willeboisnet*, grande Legitimista, muito estimado de Henrique V, ou Conde de Chambord, se regosijou muito do negocio. O mesmo foi o sentimento do honrado Commendador *Taveira* e de *seu Sobrinho*.

Quiz El-Rei ir pagar a visita ao Cardeal, como era de etiqueta, e então, já se sabe, tive eu de acompanhal-o, com o Conde da Bobadella, e fomos pelo meado do dia. E já que aqui vem muito a proposito, convirá notar uma circumstancia d'esta visita, que mostrará mais um *acerto* dos conselhos *Conguistas* ou semi-Conguistas, e da loucura dos mais em geral.

Quiz o sr. D. Miguel, quando aqui chegara antes mandar fazer uma chapa de bilhetes seus de visita. Ozorio, e sem duvida o Barbeiro *Queluz* tambem, aconselharam, que pozesse no dito bilhete um nome disfarçado, como costumam fazer os Principes e Soberanos quando viajam *incognitos;* e elle escolheu o titulo de *Conde de Çamora*.

Eu porem, quando Elle para aqui veio de Roma, aqui, onde as calumnias dos futuros Mindelleiros o tinham feito olhar como um monstro o mais hediondo e feroz (como o meu Amigo azul e branco ainda, tão injusta como erroneamente, o representa, quando lhe passa pela porta), objectei a tal disfarce; sustentei e fiz, que o bilhete só dissesse: «*D. Miguel de Bragança*» e nada mais.

Porem depois que os politicos da *navalha* (de barba) e do *Congo* me demittiram, fizeram que S. M. de novo se mascarasse com o disfarce «*Conde de Çamora*».

O respeito e estima que aqui ganhou com a cara descoberta, segundo meus conselhos, mostrou-se bem em 1851; as consequencias do tôlo disfarce provâram-se na visita primeira d'etiqueta ao Cardeal, como se vae ver.

Chegando El-Rei com Bobadella e comigo, á porta do Cardeal, e batendo, veio o guarda portão: e perguntando nós pelo Cardeal, respondeu, que Sua Eminencia não era visivel então, por estar muito occupado. Sacou o sr. D. Miguel o bilhete «*Conde de Çamora*», e entregou-o ao Guarda-Portão — sendo eu naturalmente o interlocutor, por isso que falava a lingua. Ao ver como o homem mirava o bilhete com certa admiração, por não ter noticia de tal personagem disse-lhe eu:—«É El-Rei D. Miguel». — Immediatamente o homem se apressou a pedir todas desculpas e a dizer, «que para receber a Sua Magestade o Cardeal estava sempre desoccupado»; supplicando que entrassemos, conduzindo-nos á grande sala de visitas; e vindo o Cardeal immediatamente receber o Principe e conversar com elle por tempo consideravel n'um tôpo do salão; em quanto eu e Bobadella nos entretinhamos conversando á outra extremidade.

Finda a visita, que durou bastante, sahimos, vindo o Cardeal acompanhar El-Rei á escada, e todos os criados fazendo ala dos dois lados, com toda a ceremonia e respeito.

Um ou dois dias depois era a ultima recepção solemne do Cardeal á noite; porque acabava a *Season* (ou estação das companhias em Londres), e indo a fechar-se a Exposição. —Donde se vê, como a gente do Congo não deixando vir El-Rei a tempo opportuno, o privou da preciosa vantagem de ver, e ser visto, e tratado por tanta gente e personagens importantes que aqui vieram, durante os varios mezes que a mesma Exposição durou—e isto quando Sua Magestade, tendo agora vivido com gente de educação e juizo, fazia muito mais vantajosa impressão ainda, que em 1851.

Estava eu mui contente, e o Cardeal esperava e desejava ao menos n'esta ultima de suas Assembleias apresentar El-Rei á Companhia, e mostrar como S. M. tinha assim devotos e fieis adherentes e partidarios nobres e influentes; e com effeito, devia crer-se que eram apresentaveis como Fidalgos e Cavalheiros distinctos, quaes eram:

Marquez d'Abrantes—Conde da Bobadella—Conde de S. Martinho—José Correia de Sá — O Commendador Antonio Taveira Pimentel de Carvalho, e seu Sobrinho Ventura Malheiro—Antonio Pereira da Cunha—João de Lemos Seixas Castello Branco.

Ninguem dirá e muito menos elles mesmos — que os Fidalgos e Cavalheiros d'esta lista não eram muito apresentaveis e distinctos. Estava eu muito contente de que assim se podesse exhibir tão distincto documento de como El-Rei era amado, respeitado e desejado por boa gente; propondo-me fazer-lhes os devidos encomios na reunião ou assembleia do Cardeal, onde naturalmente a mim se recorreria com perguntas a respeito d'elles. E facilmente se entenderá, que, nas circumstancias, até onde eu podesse chegar, o credito d'elles decerto não soffreria nas minhas mãos por tal occasião.

Taveira e seu Sobrinho Ventura Malheiro, alojavam-se n'esta mesma casa, como intimos amigos meus que eram. No dia da recepção do Cardeal, ás horas competentes, vestimo-nos de ceremonia, elles pozeram suas Commendas e decorações honorificas, e fomos para o hotel de *Ford*, á hora competente para acompanharmos El-Rei á recepção do Cardeal.

Ao chegarmos, eu julguei que nos tinhamos antecipado de mais, pois vi dois ou tres dos recem-chegados, cujos nomes acima registrei, sem nenhum preparo, e só nos trajos ordinarios da viagem.

Entrâram e sahiram na sala d'espera em baixo ao lado do corredor d'entrada, e onde eu esperava preparado com Taveira e Malheiro: e nada de ver nenhum dos *Conguistas* apparecer preparado!

N'isto, chega uma carruagem, pára á porta; immediatamente desce El-Rei, com Bobadella, passa a correr por deante da porta da sala onde estavamos; Taveira sobe primeiro, fala-lhe El-Rei ao entrar na carruagem; sigo-o eu, por ser a minha obrigação ir com El-Rei n'aquella occasião; pergunto a Taveira que estava de pé ao lado da portinhola:—¿ «Que é dos outros Senhores?» —Responde-me Taveira simplesmente muito á pressa;—«Entre, entre; é preciso que acompanhe a El-Rei!» —Entrei no vehiculo, que marchou comigo e Bobadella só, fora El-Rei, e partimos para a Residencia do Cardeal.—Ao apearmo-nos, vejo que mais ninguem veio ou nos seguiu! — Vi então que tinha havido *Conguice* no negocio; e que os *Congos* enganaram ou illudiram tambem Taveira e Sobrinho; que, na boa fé, se tinham vestido e preparado para a recepção.

O Cardeal, esperando a visita d'El-Rei, e querendo, á vista dos seus e dos estrangeiros, manifestar a S. Magestade respeito, havia disposto as cousas, para que á nossa chegada os criados, de uniforme solemne, recebessem a Sua Magestade com toda cerimonia. Assim, ao entrarmos, achâram-se duas fileiras de criados com tochas accesas aos lados do corredor e da escada, ao cimo da qual veio o Cardeal receber a Sua Magestade; entrou com Elle e o apresentou ás personagens e pessôas (já poucas em numero, por ser o fim da estação), que se achavam na assembleia.—Mencionarei, assim mesmo, duas pessôas notaveis e importantes com quem El-Rei conversou muito: — Um foi o celebre (hoje Cardeal) *Ledokowski*, que esteve depois preso varios annos na Polonia Prussiana, em razão de não querer submetter-se á clausula, das leis tyrannicas de *Folk;* o outro era o Reitor do celebre Collegio Irlandez de *Maynooth;* homem distincto, e ha pouco feito ultimamente Bispo, ou Arcebispo, na Irlanda pelo Pontifice.

Eu percebi logo, que o tolo negocio de não quererem acompanhar El-Rei, era desfeita dos *Conguistas* a mim—querendo antes desservir assim a Causa e El-Rei, por uma estúpida influencia de ciume—; como que o apresental-os eu—caso El-Rei o não fizesse elle proprio—me desse a mim proeminencia alguma, ou lh'a tirasse a elles!...

Vendo que o Cardeal naturalmente notava o destempero, disse-lhe, sentia que os meus compatriotas que elle vira nos não tivessem acompanhado. O Cardeal respondeu-me simplesmente estas palavras, que os devem lisonjear: — «¡Coitados! Não estão costumados a ver gente!»

A. R. Saraiva

CAMINHO DE FERRO

Sr. redactor.—Tem-se occupado a imprensa e v. muito especialmente, da questão mais vital para Coimbra na actualidade, que é transferir para esta cidade a estação terminus do caminho de ferro da Beira.

O governo depois de prometter tudo recusa-se agora a auxiliar este grande melhoramento, dizendo que é preciso gastar muito dinheiro e o accordo das duas companhias, a do Norte e a da Beira.

Parece-me porém que se póde obter o que deseja Coimbra prescindindo-se do accordo das companhias e cumprindo-se unicamente os contractos feitos para a construcção dos caminhos de ferro.

O sr. engenheiro Eça já o indicou no seu excellente relatorio sobre o caminho de ferro da Beira, que serviu de base ao projecto de lei que o governo apresentou ás côrtes.

Com effeito lê-se o seguinte a pagina 71 do citado relatorio:

«Em observancia das instrucções superiores projectamos uma segunda via adjuncta á linha ferrea do norte entre a estação de Coimbra e da Pampilhosa.

«Para esta linha, quando seja ordenada a sua construcção, mediante o competente accordo com a companhia dos caminhos de ferro portuguezes, poderão aproveitar-se as obras d'arte, que se acham construidas para duas vias, restando agora lançar traves de ferro sobre seis pequenas pontes.

«Em ordem a evitar estas obras seria talvez possivel usar do direito de *pêage*, e aproveitar a linha da companhia.

«No caso de ser ordenado o assentamento d'esta segunda via, bastará construir no entroncamento da Pampilhosa uma simples estação de 4.ª classe».

A companhia da Beira tem a obrigação de construir *um ramal desde a actual estação de Coimbra até ao interior da cidade com uma estação para passageiros e mercadorias, e egualmente* deve fazer *uma estação de partida* na Pampilhosa, como se vê pelos artigos 1.º e 17.º do seu contracto.

O direito de *pêage* a que se refere o sr. Eça e de que póde usar a companhia da Beira consiste em fazer circular pela linha do norte entre a Pampilhosa e Coimbra as suas carroagens, wagons e machinas, pagando pelas pessoas e mercadorias *uma portagem* que será regulada segundo a relação entre a portagem e o transporte estabelecido nos cadernos d'encargo francezes.

D'esta forma construido o ramal de Coimbra a que é obrigada a companhia da Beira, bastará que os comboios da linha da Beira sigam até á estação que se deve fazer junto ao caes, e Coimbra ficará directamente ligada á Beira Alta pelo meio mais curto e mais economico. A intervenção do governo n'este assumpto limitar-se-ha pois a permittir que a estação da Pampilhosa seja de 4.ª classe, com a condição de que a de Coimbra se construa com as accommodações precisas para ser testa de linha. O governo nada terá a gastar nem necessita do accordo da companhia do norte. Emquanto á da Beira não terá esta augmento de despeza, fazendo dentro da cidade de Coimbra aquillo que deve fazer na Pampilhosa, cuja estação se poderia mesmo supprimir se isso fosse preciso para se alcançar o resultado que todos desejamos.

Este expediente permittiu tambem que o caminho da Figueira partisse de Coimbra, em continuação do ramal que deve fazer a companhia da Beira, e mais tarde poderá mesmo prolongar-se este pela margem do Mondego para servir as povoações do sul, que ficaram muito prejudicadas com a escolha do traçado do norte por Santa Combadão.

Além d'isso ficando a estação situada mais proximo do centro do movimento da cidade, o commercio e o publico teriam assim maior economia e commodidade nas suas relações com o caminho de ferro, o que só por si constitue uma circumstancia muito attendivel.

Parece-nos pois que esta solução seria a melhor de todas e certamente aquella que offerece menores difficuldades de execução.

De v. mt.º att.º vend.º

* * *

NOTICIARIO

Festividade.—A irmandade da Senhora da Conceição, erecta em Santa Cruz, vae mandar celebrar a festividade da mesma Senhora, começando a novena hoje, 29 do corrente; e no dia 8 do proximo Dezembro, haverá missa solemne com exposição do Santissimo, terminando de tarde com a procissão em roda do claustro.

São oradores, de manhã o revd.º prior d'Almalaguez, e de tarde o revd.º sr. Augusto Eduardo Nunes.

Destacamento.—Na quinta feira saiu d'esta cidade para o seu quartel de Lamego, o destacamento de infanteria 9. Foi substituido por outro de n.º 14.

Salão americano.—Já está aberta a exposição da bella collecção de vistas stereoscopicas em crystal, do sr. Sebastião Boix Jovani, a qual por tanto tempo attrahiu a attenção do publico portuense.

Além das vistas traz o sr. Jovani uma collecção de jogos recreativos, onde os amadores poderão passar algumas horas de distracção agradavel.

Este salão de recreio achar-se-ha aberto todos os dias desde as 10 horas da manhã ás 11 da noite, pelo diminuto preço de 100 réis.

É de esperar que o publico conimbricense concorra a visitar tão curiosos divertimentos.

Cheia.—Em resultado das continuas chuvas subiram hontem as aguas do Mondego, invadindo algumas das ruas do bairro baixo d'esta cidade.

Leilão de livros.—Ámanhã, 30 do corrente, e no dia 4 de Dezembro, haverá no edificio do Instituto o leilão dos livros do fallecido sr. dr. João Doria. Principiará ás 10 horas da manhã.

Reunião eleitoral.—Acabamos de receber uma carta de Arganil, dando-nos noticia da brilhante reunião eleitoral que alli houve, propondo-se a deputado o distincto orador o sr. Pinheiro Chagas.

Não nos é possivel já hoje publical-a. Irá, porém, em o numero seguinte.

Declaração.—Abaixo publicamos uma carta que nos dirigiu de Ancião o sr. Emygdio Augusto Jorge Freire; e satisfazendo ao que nos pede declaramos, que effectivamente não é o signatario da carta a que se refere.

Sr. redactor.—Attribuindo-se-me o communicado inserido no seu respeitavel jornal n.º 3:369, referente a um *celebre* official de diligencias d'esta comarca, José Carlos de Faria, venho, com o intuito unico de dar um desmentido a quem é menos justo para comigo, solicitar de v. o especial obsequio de declarar se effectivamente eu sou o signatario de tal escripto.

Mais uma vez me confesso

De v., am.º cr.º e obrm.º—Ancião, 26 de Novembro de 1879.

Emygdio Augusto Jorge Freire.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em debito das suas assignaturas, o obsequio de mandar satisfazer a sua importancia, o que desde já muito lhes agradecemos.

AGRADECIMENTO

2 JOSÉ ANASTASIO MONTEIRO DE BRITO, vae por este meio, visto não poder ainda agradecer pessoalmente, a todas as pessoas da sua amisade, o cuidado que tiveram em o visitar durante a sua prolongada doença, da qual ia succumbindo; especialisando o exm.º sr. dr. J. Nazareth, o qual, abaixo de Deus, lhe salvou a vida, tratando-o com todo o disvello, e cuidado; em fim, a todos em geral protesta a sua gratidão; e offerece o seu limitado prestimo; não esquecendo seus filhos, (residentes em Lisboa) que se interessavam em saber diariamente do seu estado de saude.

Coimbra, 28 de Novembro de 1879.

AGRADECIMENTO

3 AUGUSTO PINTO TAVARES vem por este meio agradecer a todos os seus muitos amigos e mais pessoas, que tanto se interessaram pelas melhoras que obteve na perigosa doença por que acaba de passar.

A todos protesta o seu cordeal agradecimento, e com especialidade ao dignissimo facultativo da Associação dos Artistas, o exm.º sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, que com toda a pericia, assiduidade, zelo e caridade assistiu na sua doença, de que o salvou.

Egual agradecimento dirige aos exm.os srs. dr. José Maria Pereira Coutinho e Luiz José Candido, pelo desvelado interesse que tomaram no seu curativo.

Usa d'este meio por lhe ser impossivel agradecer a todos pessoalmente; confessando-se eternamente agradecido.

ATTENÇÃO

4 HONTEM, logo depois do meio dia perdeu-se desde a recebedoria de fazenda, na rua de João Cabreira, até á praça 8 de Maio, um lenço de panno encarnado, tendo dentro em ouro e prata 39$955 réis.

Pede-se a quem o achasse o favor de o entregar a seu dono Bernardo Casaleiro Pratas, do logar da Crugeira, freguezia de S. Martinho do Bispo; ou n'esta cidade na loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo—pelo que receberá alviçaras.

ARREMATAÇÃO

5 NO DIA 7 do proximo mez de Dezembro, por dez horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam segunda vez á praça com abatimento de metade do seu primitivo valor, todos os bens moveis e immoveis que não tiveram lançador na primeira, pertencentes ao executado Francisco do Amaral Guerra, d'esta cidade, e que foram penhorados na execução que lhe move Abilio Roque de Sá Barreto, da mesma cidade, sendo aquelles immoveis os seguintes:

Uma vinha com arvores de fructo, casa, que serve de palheiro, quintal e um poço, denominada Almoinhas, Lamaro e Esgueiro, no limite e freguezia de Souzellas, avaliada em 3:000$000 réis e vae á praça em 1:500$000 réis.

Uma vinha chamada as Almoinhas, no limite e freguezia de Souzellas, avaliada em 240$000 réis e vae á praça em 120$000 réis.

Coimbra, 28 de Novembro de 1879.

Verificado — *Araujo Taveira.* — O escrivão, *José Lourenço da Costa.*

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

6 ESTA CASA acaba de receber novo sortimento de lindas lãs, muito incorpadas da presente estação, para vestido de senhora—Vesites—Robes-chambres e casacos para senhora e criança—Chapeus de feltro, velludo e pellucia para senhora e criança—Fórmas para chapeus—Fitas, flores e plumas—Completo sortimento em objectos de malha—Saias de casemira enfeitadas—Saiotes de algodão—Guarda-chuvas para homem e senhora—Tapetes de todas as medidas com preços reduzidos—Grande sortimento de pulseiras a imitar coral.

Vende-se por menos 12 % que em outra qualquer casa.

7 QUEM PRETENDER arrendar um bom celleiro ao fundo da rua da Moeda, no largo do Padrão; e uma loja com duas pias de pedra, que levam 336 alqueires d'azeite pela medida velha, na rua do Moreno, falle com Ricardo Antunes de Macedo.

Praça 8 de Maio, n.º 24 a 28.

8 POR VIRTUDE da execução que no juizo de direito da comarca de Anadia move Agostinho Francisco Velho, da cidade do Porto, contra a fallida massa da Companhia Commercial e Vinicola da Bairrada, com séde na Mealhada, hão de ser arrematadas no dia 7 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal da referida comarca, os bens seguintes pertencentes á mesma Companhia:

Propriedades

Uma casa que serve de armazem com seu pateo e respectivos telheiros em volta d'este, que servia para o serviço de tanoaria, sita na villa da Mealhada.

Uma propriedade rustica, sita á entrada da mesma villa, que se compõe de vinha, terra lavradia e pousio, com algumas arvores de fructo.

Vinhos e vasilhâme

Seis toneis de madeira de carvalho, contendo cada um quatro pipas de vinho branco.

Cinco ditos de dita, com tres pipas de vinho branco cada um.

Dois ditos de dita, com quatro pipas de vinho tinto cada um.

Um dito de dita, com tres pipas de dito.

Dois ditos de dita, com tres pipas de geropiga cada um.

Um dito de dita, com tres pipas de geropiga tinta.

Quatro ditos de dita, com tres pipas de dita dita.

Um dito de dita, com duas pipas de dita branca.

Tanto os toneis como o liquido que elles contém serão vendidos a quem mais offerecer sobre o preço da avaliação, e por isso a curadoria fiscal provisoria da massa fallida da indicada Companhia, no interesse dos crédores da mesma, resolveu dar a maxima publicidade ao edital para a venda d'estes bens, a fim de que compareçam na praça todas as pessoas que pretenderem todos ou alguns dos indicados bens.

Coimbra, 27 de Novembro de 1879.

O procurador da curadoria fiscal
Abilio Maria Ladeiro.

AOS POLITICOS

9 VENDE-SE a collecção do pamphleto politico — *A Lanterna.*

Na Couraça dos Apostolos, n.º 96, se diz. Desde as 11 ás 2 e meia da tarde.

ARRENDA-SE

10 DO 1.º DE JANEIRO em diante o quintal sito ao fundo da rua Direita d'esta cidade, pertencente a Bernardo Antonio d'Oliveira. Quem o pretender poder-se-ha dirigir ao mesmo, na rua dos Sapateiros.

Venda de bens em praça particular

11 NO DIA 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na villa de Montemor o Velho, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, as propriedades abaixo designadas:

Campo da Povoa

28 Aguilhadas no sitio de Matta Lobos, confrontam do norte com a valla das obras do Mondego, sul com Manoel Cabral, nascente com José Leite Ribeiro e Maria Clara, das Meás, e do poente com José de Moura.

12 Aguilhadas no sitio do Rego do Meio, confronta do norte com a carreira do Campo da Povoa, sul com o Chichorro de Pereira, nascente com D. Maria José, d'Ois de Bairro, e do poente com a viscondessa de Subserra.

Campo da Carapinheira

24 Aguilhadas no sitio dos Masqueiros da Abadinha, que partem do norte com Joaquim Mendes Laranjeiro, nascente com Antonio Soares Couceiro, sul com Antonio Rodrigues Pinto e poente com o dr. Paes d'Eiras.

Campo da Borralha

3 Aguilhadas no sitio das Burel ou Pintadas.

6 Ditas no sitio das Contendas.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos até ao dia da praça póde dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, residente na rua do Corpo de Deus, em Coimbra, que esta encarregado da venda.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno ... 3$200
Por semestre ... 1$600
Por trimestre ... 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno ... 3$460
Por semestre ... 1$730
Por trimestre ... 865

Numero 3374 | Terça feira 2 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

REUNIÃO ELEITORAL

Publicamos hoje a carta de Arganil, a que nos referimos em o numero passado, e na qual se nos dá noticia da reunião eleitoral que alli houve no dia 21 do mez findo.

Temos n'este jornal protestado energicamente não só contra a interferencia arbitraria da auctoridade no acto eleitoral; mas egualmente nos temos queixado da semcerimonia com que os chefes dos partidos opposicionistas, impõem de Lisboa os candidatos ás localidades.

O primeiro facto é um attentado contra a lei e o systema liberal; e o segundo é o desprezo da opinião popular.

E' já tempo do povo acordar, e impôr a sua vontade. Se a *eleição* quer dizer *escolha*, torna-se indispensavel que *escolham* os eleitores quem os represente no parlamento.

Coherentes com estes principios, que para nós são dogmas politicos, folgamos muito com o acto que ha dias se presenceou em Arganil.

Tendo de se proceder por aquelle circulo a nova eleição, houve na mencionada villa uma brilhante reunião de cidadãos dos dois concelhos de Arganil e Goes, que constituem o circulo; e alli compareceu o eminente orador o sr. Manoel Pinheiro Chagas, apresentando a sua candidatura, expondo as suas opiniões politicas e administrativas, e sujeitando-as ao criterio e á apreciação publica.

Antes do sr. Pinheiro Chagas discorreu com a sua reconhecida competencia o sr. Dias Ferreira, como se verá da carta, que abaixo publicamos.

O que em tudo isto mais applaudimos não é a maior ou menor eloquencia dos oradores; aquillo que gostosamente registamos, é o respeito manifestado pelo voto dos cidadãos.

Este exemplo dado em Arganil é digno de ser imitado.

Os eleitores ouvem os candidatos, avaliam o seu programma, registam-n'o, para que a todo o tempo lhes possam pedir estreitas contas pelo cumprimento d'elle; e por fim decidem com consciencia e liberdade.

Isto sim! Para isto é que se instituiu o systema representativo e o voto eleitoral; e não para ser uma burla desaforada como temos visto quasi sempre, e da parte de todos os partidos, em maior ou menor grau.

Applaudimos, por isso, cordialmente o procedimento não só do candidato, que se foi pessoalmente propor para a eleição que se ha de effectuar no circulo de Arganil, como a deliberação dos eleitores.

A quem compete decidir da votação não é ao governo, nem ás auctoridades. E' ou deve ser ao povo.

Nada mais e nada menos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Arganil, 24 de Novembro de 1879.

Estiveram aqui ante-hontem os srs. Dias Ferreira e Pinheiro Chagas, que vieram de Coimbra para assistir a uma reunião eleitoral n'esta villa. Effectivamente o circulo de Arganil, que elegeu deputado o sr. Antonio Augusto de Aguiar, tambem eleito pela Idanha, vae ficar vago, porque o sr. Aguiar, que não é natural de nenhum dos circulos e em nenhum d'elles reside, tem de optar pela Idanha, onde foi mais votado.

Ss. ex.as sairam de Coimbra no dia 21 e foram ficar a S. Martinho, seguindo no dia 22 para Arganil, onde chegaram á 1 hora da tarde, sendo recebidos com arcos de triumpho, musica e foguetes, por um grande concurso de povo, que, apezar do dia chuvoso, e dos caminhos quasi intransitaveis que em alguns pontos da serra tinham de percorrer, affluiu de todos os lados do circulo, composto, como é sabido, dos dois concelhos de Arganil e de Goes.

Á 1 hora e meia da tarde realisou-se a grande reunião eleitoral no palacio dos srs. condes das Canas. As salas eram pequenas para conter o grande numero de eleitores que se achavam presentes. Tomou a presidencia o digno desembargador aposentado o sr. conselheiro Pimenta, presidente da camara municipal de Arganil, e que reside ha annos nas suas propriedades de Coja. Chamou para secretarios os srs. José dos Santos Carneiro e dr. Agostinho Albano da Costa Carvalho, e, tomando a palavra, expoz n'um pequeno e elegante discurso, com grande fluencia de expressão, o motivo porque se convocava aquella assembleia, dando em seguida a palavra ao sr. conselheiro Dias Ferreira.

O illustre chefe do partido constituinte,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLVI

A REVOLTA DOS MARECHAES

MANIFESTO

É patente ao mundo inteiro como S. M. F. o Senhor D. PEDRO IV, de gloriosa memoria, herdeiro de seus maiores á Corôa Portugueza, segundo a antiga Lei fundamental da Monarchia, livre e espontaneamente abdicou a referida Corôa, estabelecendo por este acto uma nova Lei fundamental, e uma nova Dynastia, ligando por tal maneira estas duas concessões, que ellas se tornavam inseparaveis desde o momento em que a Nação as recebeu, e ambas juraram fidelidade.

É egualmente patente ao mundo a maneira perfida e atraiçoada pela qual um principe do sangue Portuguez intentou despojar-nos de uma e outra das vantagens outorgadas, e juntando a tyrannia á rebellião conseguiu por algum tempo escravisar uma parte da Nação.

Viu-se porém a maneira leal porque um pequeno numero de homens permanecendo inabalaveis na Religião do juramento conservaram esse nucleo de resistencia, combatido por todos os modos, que nunca pode ser desorganisado, — e que desenvolvido depois sob o commando do Doador da CARTA conseguiu restabelecer a mesma e firmar no Throno a S. M. F. a Senhora D. MARIA II, origem e Cabeça da Dynastia com a mesma CARTA colligada.

É inutil recordar quantos, e quão penosos sacrificios de toda a especie custou á Nação Portugueza aquelle resultado; porque todos os Portuguezes e de todas as classes mais ou menos o sentiram e o partilharam; mas é facto inegavel, e que ninguem poderá contradizer, que desde o momento em que a CARTA foi restabelecida em toda a Monarchia, apesar da morte prematura do Defensor da mesma CARTA, e Regente em Nome da RAINHA, apesar da fluctuação da guerra interior do paiz visinho, e das instigações incessantes dos inimigos de todo o systema liberal, nem uma voz se levantou em Portugal para disputar o Direito de S. M. F. á sua Corôa, nem o de seus povos á Liberdade consignada na CARTA, e sómente pequenos bandos de salteadores cobrindo com a politica suas acções irregulares, sem meios, e sem chefes conhecidos, perturbaram momentaneamente a tranquillidade dos Povos.

Tal foi o estado d'este Reino desde a época da Restauração até ao dia 9 de Setembro de 1836, dia no qual a populaça de Lisboa, illudida e incitada por homens cujas intenções deixaremos á Nação o cuidado de julgar pelos factos, ousou levantar um grito sedicioso contra as instituições do Throno e da Patria, aniquilar e romper o vinculo social dos Portuguezes, substituir-lhe um antigo pacto, abjurado apenas nascido, um vago de promessas illusorias, uma olygarchia tyrannica fundamentada em uma pretendida democracia.

Desde aquelle momento a Religião do juramento pareceu vilipendiada, o sceptro foi quebrado nas mãos da Rainha, a Carta que nos unia foi rasgada, e a sociedade Portugueza effectivamente dissolvida. A olygarchia dominante desenvolveu os seus planos, zombou da Nação, convocando uma representação nacional a quem antecipadamente prescreveu e impoz uma opinião forçada: zombou do Throno privando-o da Liberdade de escolher seus agentes, obrigando a RAINHA a sanccionar actos que essa olygarchia dictava e chegando a conceber a temeraria esperança que esses mesmos homens cuja lealdade resistira á tyrannia de um usurpador continuada por cinco annos, sólidamente estabelecida, e poderosamente armada, curvariam o pescoço a um jugo ignobil, sem sympathias, sem apoio, e sem consistencias.

Não tardou, porém, em conhecer a falsidade de suas esperanças, e apesar de ter cuidadosamente afastado de toda a injuria (a) politica os mais conspicuos defensores da CARTA, e apesar de ter desunido e quasi aniquilado o exercito que a restaurára, o grito de VIVA a CARTA e a RAINHA apenas soou em uma das extremidades do Reino, achou écho em todas as provincias, e a unanimidade dos pensamentos e dos desejos reuniu como por encanto um nucleo de bravos que cobertos das bençãos dos Povos, marchando a libertar a RAINHA do penoso captiveiro, em que se acha, e a restaurar a CARTA, decidiram não largar as armas em quanto não tiverem concluido esta nobre, e patriotica empreza.

N'estas circumstancias a Regencia Provisoria do Reino durante o captiveiro de S. M. a RAINHA julga do seu dever declarar em seu Nome, em nome dos Portuguezes que tomaram as armas contra o Governo de facto, que desde 9 de Setembro do anno passado, tem escravisado a Patria, e em nome da Nação:

1.º Que não reconhece, não reconheceu, nem reconhecerá jamais como Lei fundamental da Monarchia Portugueza, reguladora das Prerogativas do Throno, e Direitos dos Povos, algum outro pacto que não seja a CARTA Constitucional da Monarchia Portugueza, espontaneamente outorgada á mesma Nação pelo Senhor D. PEDRO IV, de gloriosa memoria, e por esta Nação acceita, jurada, e gloriosamente restaurada.

2.º Que não reconhece, não reconheceu, nem reconhecerá jamais alteração alguma feita na mesma CARTA por outro algum modo, que não seja o que se acha prescripto na mesma Lei fundamental, successiva reforma e aperfeiçoamento.

3.º Que considera todos os actos governativos, politicos, e legislativos dos differentes governos de facto que tem escravisado este Reino desde o dia 9 de Setembro do anno proximo passado, e bem assim os de todas as assembleias quaesquer pelo mesmo governo convocadas, como nullas e de nenhum effeito, e para Portuguez algum obrigativos.

4.º Que o seu unico fim é a restituição completa do Throno e da Nação ao pleno goso das prerogativas, foros e liberdades que a cada um d'elles pertence segundo a CARTA Constitucional da Monarchia.

5.º Que toda a questão de opiniões administrativas, de pessoas, e de partidos é completamente alheia de desejos e fins tanto da Regencia Provisoria, como de todos os Portuguezes empenhados na Restauração, devendo desde o momento em que esta se effectuar cessar toda a sua intervenção nos negocios do Estado, que começarão desde logo a ser regidos segundo as regras, e pelo modo estabelecido na CARTA.

A Regencia Provisoria do Reino escudada com a pureza de suas intenções, e conscia da justiça da causa, que defende, o assentimento de todos os Governos, a sympathia dos Povos, e que reunirá finalmente a todos os Portuguezes debaixo do Estandarte: da CARTA e da RAINHA. (a)

Torres Vedras em 21 de Agosto de 1837.

(Assignados)—*Duque da Terceira—Marquez de Saldanha — L. da S. Mousinho de Albuquerque — M. José Dias Azedo.*

(a) Parece-nos estar errada esta palavra; devendo em vez de *injuria* ler-se *ingerencia;* mas assim mesmo se acha no exemplar que possuimos d'este rarissimo e muito importante documento, o qual foi impresso clandestinamente em Lisboa em Agosto de 1837.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Este periodo está incompleto; mas assim se acha no documento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

cujo talento oratorio é reconhecido por todo o paiz, fez um discurso brilhantissimo. Agradecendo aos seus amigos de Arganil a inquebrantavel fidelidade com que o acompanharam mais uma vez na lucta politica, disse que desejaria procural-os a todos para lhes agradecer a sua dedicação, mas, na impossibilidade de o fazer, pedira-lhes para se reunirem em comicio, onde lhes podesse mostrar o seu reconhecimento, e conversar com elles sobre os grandes interesses publicos. Exaltou a independencia do circulo, que ha largos annos resiste a todas as imposições dos governos, e elege elle proprio, como entende e quer, os seus representantes.

Expoz com um brilhantismo de phrase, que arrebatou o auditorio, as suas ideias sobre as refórmas indispensaveis a fazer no nosso paiz, accentuando mais uma vez, como primeiras de todas, a necessidade de paralysar por todas as fórmas a intervenção do governo nas eleições, a indispensabilidade de fomentar a agricultura do paiz, não nomeando commissões que nada fazem, mas estudando directamente as questões magnas das irrigações e do adubo do solo, tratando do recrutamento não para o fazer arma eleitoral, mas para o tornar menos pesado possivel á população que tem por elle uma repugnancia invencivel, quebrando em fim as peias da rotina que embaraçam todos os governos, e que fazem com que elles sigam fatalmente, depois de soltar ao vento muitos programmas pomposos, o velho caminho trilhado até aqui por todos os partidos, que fazem da politica uma exploração.

Poz em relevo a feição caracteristica do partido constituinte, cujos deputados não procuram em politica um meio de obter um farto logar á mesa do orçamento, e apresentou emfim a candidatura do sr. Pinheiro Chagas, cujo talento e caracter exaltou, apontando-o como o mais inspirado orador do parlamento portuguez.

O discurso do sr. Dias Ferreira, cortado muitas vezes de applausos calorosos, foi saudado no fim com a mais enthusiastica ovação de seus patricios, que se gloriam de terem sido os primeiros que enviaram á camara este grande orador, e ufanam-se de o ver, na elevada posição a que subiu pelo seu talento e pelo seu trabalho, vir de novo á terra que lhe foi berço, dar uma nova manifestação das suas esplendidas faculdades.

Esquecia-me dizer que o sr. Dias Ferreira, referindo-se á perda da eleição da Covilhã pelo sr. Pinheiro Chagas, disse que respeitava a decisão da maioria dos habitantes d'aquella cidade, que tem no seu trabalho e na sua actividade pergaminhos que a nobilitam, mas que se não conforma com ella, porque, não tendo o sr. Pinheiro Chagas seguido na sua carreira politica um caminho diverso do que seguiu em 1878, quando alli fôra eleito por unanimidade, não podia admittir que se lhe tirasse o mandato que elle desempenhara fielmente e em harmonia com os interesses do paiz e do circulo que representava.

Dois amigos nossos pediram então successivamente a palavra, e declararam que aceitavam, um em nome do concelho de Arganil, outro em nome do concelho de Goes, a candidatura do sr. Pinheiro Chagas.

Teve então a palavra o nosso candidato, que declarou que o consolava da perda da eleição da Covilhã a honra de apresentar a sua candidatura por um circulo, que tinha a tradição de eleger sempre, sem intervenção do governo, os seus deputados ás côrtes; que estavam sendo raros os circulos assim no paiz; que os deputados estavam sendo funccionarios de nomeação do governo como os administradores, e que, para se chegar a esse resultado, não valia a pena terem-se feito tantos sacrificios pela liberdade; que, se o rei absoluto soubesse que o novo regimen accrescentaria apenas aos juizes de fóra e aos corregedores, uma nova entidade chamada deputado, que o seu ministro nomearia, não teria duvida em acceitar a Carta.

Disse que a liberdade eleitoral tem de ser a primeira base do programma de um partido sério, porque d'ella tudo depende. «Daeme boas eleições, disse elle, dar-vos-hei boa politica». Sem liberdade eleitoral não se póde governar constitucionalmente, e assim tem acontecido, porque o rei é obrigado, sempre que chama um novo governo, a dar-lhe juntamente com a investidura do poder a dissolução da camara. Não póde haver fiscalisação parlamentar, porque os deputados não têem auctoridade para pedir contas aos ministros a quem devem a eleição. Não póde haver administração, porque todos os melhoramentos e despachos são feitos não em virtude dos interesses publicos, mas em virtude das promessas eleitoraes.

Terminou dizendo que esperava que os outros circulos do paiz seguissem o exemplo de Arganil, que hoje poucos circulos mantinham puro o seu direito eleitoral, mas que assim como a liberdade durante muito tempo estivera encerrada no Porto, para depois voar de subito, como a aguia napoleonica, de campanario em campanario, até poisar nas torres da capital, assim a pureza do voto, chave de todo o systema representativo, havia de passar a ser um dogma para todos os circulos do paiz. De outra forma a liberdade estará perdida, porque se Thiers disse que a republica em França ou ha de ser conservadora, ou não ha de existir, póde dizer-se em Portugal que ou a liberdade do voto ha de existir em toda a sua pureza, ou a liberdade deixará de existir.

O discurso do sr. Pinheiro Chagas foi estrondosamente applaudido em muitos trechos, mas no final houve a mais imponente manifestação a que temos assistido. Resoaram os applausos unanimes e todas as pessoas que estavam na sala correram a felicital-o, a abraçal-o e apertar-lhe as mãos, com verdadeiro enthusiasmo, que parecia rejubilar mais o sr. Dias Ferreira do que a brilhante ovação de que fôra objecto. São assim as nobres almas e os brilhantes talentos.

Esteve interrompida a sessão perto de um quarto de hora por estas manifestações. Terminadas ellas, os srs. Dias Ferreira e conselheiro Pimenta agradeceram á assembleia as suas manifestações e a sua deliberação, e a sessão foi levantada pelo nobre presidente da camara municipal.

Em seguida os nossos hospedes partiram para Coja, onde foram recebidos tambem com musica e foguetes, e onde jantaram em casa do sr. conselheiro Pimenta. Assistiram ao jantar alguns cavalheiros de Taboa, e até á meia noite se esteve em agradavel conversação, emquanto a philarmonica excellentemente tocava algumas escolhidas peças do seu reportorio.

Hontem voltaram a Arganil, onde o nosso amigo o sr. José da Costa, lhes deu um esplendido almoço, para que foram convidadas muitas das pessoas mais importantes d'esta villa. Depois das 3 horas regressaram a Coimbra, acompanhados até ao Sarzedo por varios cavalheiros de Arganil.

Deviam ir de certo satisfeitos com a recepção cordialissima que tiveram, e pela adhesão e sympathia que a sua politica encontrou em todos os eleitores d'este circulo, que merece os elogios que se lhe fizeram, porque tem mostrado sempre, á custa de pesados sacrificios, o seu brio e a sua energia.

UNIVERSIDADE

Realisou-se no domingo a ceremonia do capello em Mathematica do sr. José Freire de Sousa Pinto, filho do nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.

O reconhecido talento do joven doutorando, as suas eminentes qualidades de coração e a sympathia que gozam n'esta cidade o seu estremecido pae e mais familia, tudo contribuiu para que se reunisse n'esta festa academica uma assembleia tão selecta como numerosa.

Nunca vimos na sala dos capellos, mesmo em festas a que tem assistido a familia real, um ajuntamento tão grande. As tribunas, sem faltar uma só, estavam cheias de damas da primeira sociedade de Coimbra, e dentro da têa e em toda a vastissima sala não havia um só logar devoluto. O sr. bispo conde, revestido dos seus habitos episcopaes, tambem esteve presente á cerimonia. Nos doutoraes sentavam-se 55 lentes, facto que ha longos annos não tinhamos presenceado.

Foram oradores os dois lentes mais novos da faculdade, os srs. dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto e dr. Francisco Gomes Teixeira. O grau foi conferido pelo lente de vespera o sr. dr. Florencio Mago Barreto Feio, e serviu de padrinho o venerando ancião, o sr. dr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de S. Jeronymo, e thio do laureado academico.

Nas orações recitadas n'esta ceriimonia se realçaram os merecimentos do doutorando e de seu respeitavel pae, bem como se teceu um devido elogio ás virtudes do padrinho.

A coróa civica, representada pelas sentidas palavras dos oradores, que alli recebeu o sr. dr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto, constitue uma pagina formosissima da historia da Universidade e da politica portugueza. Os dois talentosos oradores foram eloquentes e verdadeiros em tudo o que disseram d'aquelle notavel cidadão, a quem a sciencia e as liberdades patrias devem uma dedicação assignalada e inexcedivel.

Desde o deputado ás côrtes constituintes e soberanas de 1821 até ao reitor de 1862; — aquelle reitor digno, zeloso e austero, aquelle prelado que soube levar a cabo a sua espinhosa missão com a consciencia da rectidão e da justiça, e que nos deu a reitoria mais acertada, mais energica e mais discreta de nossos dias; tudo os jovens oradores desenvolveram com erudição, servindo-se sempre d'uma fórma elegante e correcta.

Congratulâmo-nos, jubilosos, de ver fazer inteira justiça ao homem que em tempos que não vão muito longe, soffreu os maiores e mais immerecidos aggravos de quem lhe devia muita consideração, respeito e reconhecimento; ao homem que n'aquella mesma sala, em 8 de Dezembro de 1862, sendo reitor da Universidade, foi altamente desconsiderado, sem que o *governo historico*, que então presidia aos destinos da nação soubesse ou quizesse desaffrontal-o do insulto que recebeu! Mas se não houve o desaggravo, como devia ter havido, o aggravado foi o governo, porque o funccionario probo e zeloso, o professor sabio, estudioso, e trabalhador, o apostolo fervoroso do pensamento sublime da liberdade e da democracia, ficou o que já era, sem macula, no conceito dos seus concidadãos.

E' bem sabido o facto a que nos estamos referindo, e por isso não é preciso estarmos a desdobrar largamente uma pagina vergonhosa da Universidade e a relembrar actos de fraqueza e de pusilanimidade de qualquer governo.

O sr. visconde de S. Jeronymo, iniciando n'este capello, como padrinho, uma praxe muito acertada e louvavel, pediu a palavra e orou por mais d'um quarto d'hora, com uma firmeza, correcção e elegancia de linguagem, só proprias da mocidade. O seu discurso foi um agradecimento e uma despedida, que calaram no coração de todos e que fizeram brotar sentidas lagrimas.

Parabens a todos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

O nosso esclarecido collega da *Nação*, em um extenso artigo do numero de sabbado ultimo trata de responder ao artigo, que publicámos em o *Conimbricense* de 18 do mez findo.

Um dos varios pontos de que se occupa é acerca da épocha liberal de 1820 a 1823; e faz o collega especialmente notar o contraste entre o enthusiasmo com que se fez a revolução de Agosto de 1820, e o não menor, senão maior enthusiasmo que houve, quando em 1823 caiu o systema liberal e a constituição que as côrtes haviam feito.

O que falta, porém, ao collega é explicar as causas d'essa mudança na opinião publica, para se poder julgar o facto imparcialmente e com inteiro conhecimento de causa.

Vamos para isso fazer alguns extractos de uma interessante memoria impressa em Londres no anno de 1825, com o titulo de — *Revolução anti-constitucional de 1823, suas verdadeiras causas e effeitos.*

Essa memoria, que suppomos escripta por José da Silva Carvalho, ou Francisco Simões Margiochi, então emigrados em Londres, divide-se nas seguintes partes: — *Quaes foram as causas da revolução anti-liberal de Lisboa em Maio de 1823? — Se estava ao alcance das côrtes e do governo prevenir ou obviar este successo? — Que influencia póde elle ter nos futuros destinos de Portugal?*

Em resposta á primeira parte diz o auctor da memoria:

«As causas da catastrophe, que deu em terra com aquelle admiravel systema das côrtes de Lisboa — systema, que conciliava os interesses e os direitos do povo com as dignidades e prerogativas do throno, e que ia fazendo todas as refórmas necessarias á independencia e á prosperidade nacional — foram em nossa opinião, umas d'ellas proximas, immediatas e de per si muito sufficientes para produzir este effeito, em quanto outras foram só de uma collateral importancia, que se por ventura não eram bastantes para produzir o mesmo effeito, auxiliaram as primeiras no seu desenvolvimento, e estabeleceram a sua effectiva operação.

Na primeira classe podem contar-se:

A invasão do exercito francez em Hespanha.

A traição do estupido e preverso *Sepulveda*, e a consequente defecção da tropa que elle commandava em Lisboa.

A rebellião do infante D. Miguel, e a timidez natural e invencivel de que el-rei é dotado.

Na segunda classe podem contar-se:

A cobiça e a corrupção de uma parte consideravel dos officiaes militares.

O esmorecimento da opinião publica em Lisboa, depois da separação do Brazil.

A desunião entre os mesmos liberaes, produzida pela inveja que uns tinham da distincção, que ou o acaso ou os talentos faziam ganhar a outros.

Para melhor avaliar a força e a influencia d'estas causas, é preciso raciocinar sobre os factos mais proeminentes da revolução de 24 de Agosto de 1820 em todas as suas phases, assim como sobre as variações que em todas ellas fez a opinião publica.

Esta revolução é sem exemplo nos annaes do mundo, ou se considere a pureza e o patriotismo dos seus motivos, ou a rapidez do seu exito, ou a utilidade dos seus effeitos. É um facto muito publico e muito recente, para que alguem se atreva a negar, que todos estes caracteres lhe competem na sua maior extensão.

Nunca jámais poderá este acontecimento ser considerado como crime revolucionario; porque toda a nação o adoptou, e o applaudiu. Os soldados e os seus chefes abraçaram e juraram sustentar desde logo esta nobre empreza; as auctoridades todas curvaram o joelho deante d'ella; a mocidade exultava toda no meio do mais enthusiastico regosijo; todas as classes, em fim, viam n'este facto a reclamação legal de seus perdidos e postergados direitos.

Os dias 24 de Agosto no Porto, 15, 17 de Setembro, e 1.º de Outubro em Lisboa, são o maior argumento a favor d'esta notavel revolução. Nunca houve triumpho com menores sacrificios; nunca se viram demonstrações mais espontaneas do ardor e da energia com que cidades populosas, villas notaveis, corporações, e individuos de toda a especie abraçavam a mudança do seu governo.

A marcha da junta do Porto até Lisboa não foi um feito d'armas, foi uma victoria verdadeiramente magestosa, foi uma festividade nacional; e por fim de tudo o resentimento publico não poude ser accusado de um só excesso, nem uma só gota de sangue se derramou, não houve nem uma só violencia, e n'isto só póde resumir-se toda a justificação d'este notavel successo.

Sem a mais leve sombra de exaggeração se póde tambem affirmar, que este movimento, inteiramente publico e geral, apenas teve por adversarios a alta nobreza, o alto clero, e a alta magistratura: e ainda mesmo entre estas classes (apezar da ruina dos seus privilegios e regalias, que as reformas da revolução necessariamente haviam de trazer) se contavam individuos, que se distinguiam pela adhesão aos bons principios, e por um patriotismo nobremente desinteressado.

Os fidalgos de Portugal, verdade é, que nunca tiveram feudos; mas sempre tiveram, e ainda hoje tem certos caracteres muito peores que os da nobreza dos tempos feudaes, porque ao menos esta fundava os seus privilegios nas suas grandes possessões, e se recebia, tambem prestava serviços aos seus vassallos, os quaes nem estavam sujeitos ás conscripções militares, nem ás alcavalas, e aos impostos dos reis absolutos. Porém a nobreza de Portugal, desonerando-se da maior parte dos encargos publicos, monopolisa todos os cargos importantes do estado, ou sejam d'emolumento, ou sejão de pura distincção. — As presidencias dos tribunaes — as commissões diplomaticas—os governos lucrosos das colonias —os postos maiores do exercito—os grandes beneficios ecclesiasticos—as commendas—os bens da corôa foram sempre, e ainda agora são, o apanagio das familias nobres, quasi por uma successão hereditaria; se havia algumas excepções eram só em favor ou de algum valido dos reis, ou de algum sevandija do palacio, ou de algum parasita addido ás ante-camaras e aos salões da nobreza.

Que muito era pois que esta nobreza fosse adversa a uma alteração, que lhe apresentava tantos candidatos no concurso d'estes cargos e d'estas prerogativas, com cujos candidatos ella se devia medir em talentos, e em virtudes, cabedal de que esta classe está totalmente exhausta!

Uma excepção se deve fazer a respeito da nobreza das provincias. Esta, tirados os Silveiras (*) de Tras-os-Montes, e alguns outros, toda abraçou a causa constitucional, com mais ou menos fervor.

O alto clero, isto é, os bispos, os conegos, e os grandes dizimadores *sinecuristas*, viam n'um governo representativo a proxima reducção das suas rendas; mas em compensação o baixo clero, isto é a *milicia militante*, que serve o altar, e que é só o *dignus mercede sua*, estava unido com a causa da constituição e da liberdade.

A alta magistratura, vendo que com a theoria dos direitos eguaes não podia deixar aos seus filhos o morgado da sua beca, e não enxergando no fim da sua carreira, nem as commendas, nem os fóros de fidalgo, nem os privilegios de desembargador, forçosamente se lhe devia antolhar na convocação das côrtes, pelo systema da representação effectiva, só o *delirio do jacobinismo, e o contagio das opiniões philosophicas;* mas em compensação a magistratura local foi a que desenvolveu mais energia nas ultimas occurrencias, e foi a que mostrou mais caracter, e mais decisão a favor da causa constitucional.

Da classe dos negociantes e proprietarios não fallemos. Elles foram, principalmente nos primeiros periodos da revolução, strenuos defensores dos dogmas da liberdade civil e politica, e se podem ser arguidos, é só por alguma exaggeração a este respeito.

Dos litteratos póde-se dizer o mesmo, exceptuando sómente os da Universidade. N'esta corporação certamente ha alguns homens de bons e solidos principios, mas são raros, e d'aquelles poucos, *quos æquus amavit Jupiter....*

Em tal estado se achava a opinião publica de Portugal, quando se juntaram as côrtes constituintes em Lisboa. Fez-se a constituição; veiu el-rei do Rio de Janeiro; solemnisou-se o seu juramento entre applausos e entre acclamações as mais estrondosas, e desde logo principiaram as côrtes a legislar sobre reformas!.. *hinc mali labes, hinc lachrimae rerum* — d'aqui data a opposição effectiva de umas classes, e o descoroçoamento de outras. Ninguem se embaraçou muito com os trabalhos especulativos das côrtes, mas logo que se começou a tratar do mais essencial á salvação do Estado, isto é das reformas, declarou-se a guerra dos interesses pessoaes, e começou a vigorosa reacção das paixões, e n'alguns até a do amor proprio offendido.»

(*) Entre os mesmos *Silveiras* se conta o *beato Antonio*, que tanto pugnou no dia 11 de Novembro pela constituição hespanhola, e que ainda depois se gloriava d'isso mesmo, quando estava disfructando o ocio de Canellas —E foi este o chefe dos *lealistas* de Tras-os-Montes!!!

Á proporção que nos fôr possivel iremos transcrevendo alguns trechos d'esta importante memoria; porque convém que se saibam as verdadeiras causas que produziram a queda da constituição em 1823.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A IMPRENSA PERIODICA EM AVEIRO

Vamos hoje reproduzir o n.º 4 do *Boletim de Noticias*, publicado em Aveiro no dia 14 de Outubro de 1846.

O sr. Marques Gomes, no seu artigo publicado em o ultimo numero do nosso collega do *Districto de Aveiro* diz, que não poude saber quando se publicou o 1.º numero do *Boletim de Noticias.*

Tambem não podemos fixar precisamente o dia d'essa publicação, com quanto não offereça duvida que foi desde 9 a 11 de Outubro do referido anno.

A emboscada cabralina em Lisboa, pela qual foi demittido o ministerio Palmella, sendo substituido pelo ministerio Saldanha, effectuou-se no paço das Necessidades, em a noute de 6 de Outubro.

A *Revolução de Setembro*, que se imprimiu na madrugada de 7 de Outubro, ainda poude dar *á ultima hora*, em grandes caracteres typographicos, uma noticia da emboscada, appellando para o paiz a fim de lhe reagir.

O novo governo fez logo embarcar para o Porto o duque da Terceira com outros generaes e officiaes do exercito, para impedir a resistencia popular que por acaso se tentasse n'aquella cidade.

Transtornaram-se, porém, os planos cabralinos. Ao governo cabralista de Lisboa não convinha que no Porto se soubesse da mudança do ministerio antes de alli chegar o vapor com o duque da Terceira, para não dar tempo a preparar-se a resistencia do povo.

Não o poude, comtudo, evitar, porque um empregado no telegrapho de Santarem, sabendo da emboscada em Lisboa, participou a noticia para o Porto; de fórma que quando o duque da Terceira alli chegou no dia 9 de Outubro, achou tudo preparado para a resistencia; e quando elle menos o esperava, em logar de commandar a divisão militar, foi preso pelo povo, com os seus companheiros de viagem, e levado para o castello de S. João da Foz, em grande perigo de vida. Poude apenas escapar-se o official de secretaria Antonio Pereira dos Reis, que posteriormente conseguiu ir para a Galliza, e de accordo com o governador de Valença, se apoderou d'esta praça para o cabralismo.

A noticia da emboscada em Lisboa soube-se em Coimbra no dia 8; e no mesmo dia se soube em Aveiro, pois que no dia 9 chegou a Coimbra, vindo d'aquella cidade, o sr. Manoel José Mendes Leite, a fim de conferenciar com o governador civil marquez de Loulé, sobre os meios de resistir ao cabralismo.

Temos todo o fundamento para suppor, que de Aveiro não veiu remettido para Coimbra o n.º 1 do *Boletim de Noticias*, e que só vieram os n.os 2 e 4 que possuimos.

O n.º 2 foi publicado no dia 12 de Outubro, e o n.º 4 no dia 14. Logo o n.º 3 foi publicado no dia 13, e portanto esse numeros eram diarios.

Assim é plausivel suppor, que o n.º 1 foi publicado no dia 11 de Outubro.

Na falta de outros elementos mais positivos ahi deixamos essa indicação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

N.º 4 — 1846

BOLETIM DE NOTICIAS

O enthusiasmo pela causa popular cresce de dia para dia: o triumpho é já infallivel. Por toda a parte correm ás armas os antigos Batalhões populares. Os corpos do brioso exercito Portuguez estacionado nas Provincias do Norte adheriram ao pronunciamento Nacional, submettendo-se ao Governo da Junta Provisoria do Porto. As tropas de Traz-os-Montes marcham unir-se ás d'aquella Cidade para operarem debaixo das ordens do nobre Conde das Antas.

No Alemtejo cada cidadão é um soldado; os illustres patriotas José Estevão, Cesar, e Passos Manoel já commandam numerosas cohórtes de cidadãos em prol da causa popular.

No Porto desenvolve-se uma actividade a toda a prova. O Governo Provisorio providenceia com o maior acêrto e decisão. Criam-se Corpos Nacionaes em toda a Provincia do Minho. Em Coimbra crescem de dia para dia os elementos de resistencia. Já para alli devem ter partido as forças populares d'Anadia, e Vouga, do Districto d'Aveiro. N'esta Cidade patriotica vae armar-se um corpo, que marchará para Coimbra a fim d'operar convenientemente. Para a Villa da Feira partiu o illustre Cavalheiro Mendes Leite a fim d'organisar alli um Batalhão Nacional movel: em Oliveira d'Azemeis já o ha prompto a marchar para onde for conveniente.

Á ULTIMA HORA

Por cartas particulares consta quo os facciosos Cabralistas já foram escarmentados pelo povo nas immediações de Lisboa. Centenares de Cidadãos tem saido d'aquella Cidade a engrossar as fileiras das forças populares de Cintra, Villa Franca, e outras localidades.

A causa do Povo triumphará irremediavelmente da tyrannia dos Cabraes.

Aveiro 14 de Outubro de 1846.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 19 de Novembro de 1879.

Meu caro, muito estimado Amigo e Collega,—Antes de continuar a porção que emprehendi d'illucidar dos *asnaes*—perdão, queria dizer *annaes*— da administração e diplomacia do *Congo*, vou ainda occupar-me um pouco do seu artigo *historico-literario-politico*, intitulado— *Para a historia do Jornalismo*, no seu n.º 3367, de 8 do corrente.

Começando pelo *comêço* (para lhe mostrar que tambem sei dizer uma *bernardice*) cheira-me pessimamente aquella philaucia com que o meu Amigo apresenta sem cessar, o mentiroso contraste das duas palavras *Liberal* e *Miguelista;* porque nenhuma d'ellas exprime a verdade—salvo se, ao menos mentalmente, acrescentarmos sempre á primeira, a qualificação que o meu particular amigo e medico, «*Chicara*», ou *Francisco Gomes da Silva*, aqui lhe acrescentava sempre, em parentheses, quando falava de seus antigos collegas e partidarios.

Sou mui teimoso em definições; nunca gostei de gato por lebre; e por isso arranham-me os ouvidos a presumpçosa mentira com que a *Pedristada* ou *pedreirada* (que mais ou menos sam synonimos), está continuamente estragando e conspurcando uma bella e generosa palavra, que lhe não pertence, em seu verdadeiro sentido senão por *anti-phrase*.

¡ «*Liberaes*» !... Os que roubaram tudo, frades, igrejas, misericordias, confrarias, cathedraes, irmandades, passaes, livrarias, cartorios, e até a mim!.... Chame-lhes *Libertinos*, pois é o verdadeiro nome que lhes compete.

¡ E que outra falsidade vae tambem na affectação de contrapor ao tal «Liberaes» mentiroso, a de chamar *Miguelistas* aos Portuguezes verdadeiros—como eu me prezo de ser—e como era—ainda que peze ao meu Amigo confessal-o—a immensa maioria do Povo Portuguez! Sim, da Nação Portugueza—a quem a perfidia maçónica dos *Lacerdas* e *Barradas*, e da Pedreirada de 16 de Maio no Porto, queria impôr, e finalmente impoz, (graças á Quadrupula Alliança e aos erros Legitimistas), isso que lá está, e que reduziu Portugal á ridicula insignificancia que está exhibindo!

¿ Então a grande maioria do Povo Portuguez, deitou fóra a melhor força do exercito, que no Porto fôra illudida pelos maçons (como o proprio Saldanha confessava e todo mundo sabe), porque o segundo filho de D. João VI se chamava *Miguel* ?!...

Meu caro Collega é preciso sahir da mentira e da affectação, e não continuar mantendo o que não se póde sustentar em face, em presença, da Logica e da justiça, da razão.

¿ Ha cousa mais tórpe e ridicula, por exemplo, do que a apotheose que ainda ultimamente fizeram na cidade Tripeira, aos pobres homens que a Maçonaria dos mesmos, e a louca, a impolitica execução da Lei vigente sacrificou no Porto ha 50 annos?! ¡ E, se não estou enganado; forçaram os Tripeiros e a maçonaria, ao seu futuro Cardeal d'encommenda (*), a ir auctorisar e abençoar aquella solemne mentira e sacrilegio!

Eu senti muitissimo o rigor louco da execução da Lei n'aquelles martyres da sua asneira, da do Governo d'El-Rei e da maçonaria sobre tudo. Conhecia o pobre Gravito, que muita affabilidade e distincção me tinha dedicado em Vizeu, por occasião das eleições, em 1826. Desde mui-tempo, antes de conhecel-o, sabia eu ser elle um dos mais devotos carolas da Maçonaria—o que devia dar-lhe direito a um logar e admissão gratuita em *Rilhafolles;* mas não era caso para o enforcar. E no mesmo caso estavam os outros pobres que com elle padecêram,

A Sagrada Escritura porem, não é sem razão que nos diz: *Abyssus abyssum invocat*—que eu aqui traduzo *Uma asneira chama por outras*—como as cerejas, ao tiral-as d'um cesto ou d'um prato. E assim a asneira do infeliz Gravito e companheiros, acarretou a d'Alçada que os condenou—ou antes a do Governo que deixou executar a sentença; quando devia perdoar.

A raiz do mal porem, (*mali labes*) a maior culpabilidade, a verdadeira causa dos males, das perseguições, dos assassinios, e da ridicula posição presente de Portugal, foi o tal 16 de Maio Tripeiro. Por ahi a maçonaria lançou os fundamentos á ruina da Patria; e a essa consequencia *maçonica*, da *maçonica* perfidia dos *Lacerdas* e *Barradas*, ha que attribuir, em razão e justiça, a ruina da nossa Patria — e já isso como fruto, ou consequencia, de outra proeza tambem maçónica e Tripeira—o divorcio entre Portugal e Brazil—a destruição do mais bello Imperio que a Natureza creara—isto ás ordens da Inglaterra, de quem a Maçonaria é instrumento e creação.

Porem já me ia esquecendo que tencionava falar antes da parte historico-literaria do seu artigo—é que tendo estado trabalhando todo o dia em cousa enfadonha e que exigia a maior attenção, deixei agora folgazar esta penna á sua vontade. O meu bom Amigo e Collega me desculpará; pois de certo não ignora, que á raça dos *Quixotes* falta sempre uma aduela.

Como o meu Amigo não viu mais que o 3.º n.º do *Contrabandista*, e não tenho do

1.º e 2.º um exemplar a offerecer-lhe, pois só um possuo, que eu saiba (sendo possivel que algum outro exista entre os meus immensos papeis), dar-lhe-hei uma breve noticia d'elles. Permitta-me primeiro, que admire a perfeita exactidão com que o sr. Albino Caetano da Silva Pinto copiou a pequena figura do meu *Contrabandista*; que foi originalmente desenhado de uma das figuras de barro que aqui se vendem, vindas d'Hispanha — e que sam, em geral, admiraveis, pela expressão e naturalidade. Fez-me o desenho de proposito, uma artista Franceza, que tambem por esse tempo me tirou o meu retrato. Isto porem só foi depois que sahiu o 1.º n.º; assim os dois primeiros não tem no rosto a dita figura, nem outra qualquer. Tem, todavia, cada um sua quadra, como epigraphe, no principio; eis aqui a do n.º 1, que sahiu em 7 de Janeiro, de 1835:

«¡ Ditosa Lysia onde reina
Despótica a Liberdade!
Onde só por contrabando
Entrada encontra a verdade!»

A breve introducção (que talvez outro dia lhe copiarei) foi escrita em 17 de Dezembro de 1834.

Inseri depois em seguida o *Protesto* que o sr. D. Miguel fez e publicou em Genova, em 20 de Junho, de 1834. — Convirá porem saber, como a gente que o Senhor D. Miguel levou comsigo (da qual creio descendem os Estadistas do Congo) estava tão mal comigo, por ter dito e escrito a El-Rei verdades a respeito d'ella mesma, que me tinham em horror e detestação.

Nem o meu nome queriam se mencionasse ou pronunciasse na residencia de Sua Magestade. Por isso tiveram a estupida *delicadeza*, de transmittirem o dito Protesto aqui ao Agente de D. Carlos então, *D. Manoel Aznarez*, e de mim nenhum caso fizeram! De sorte que para publicar o documento no *Contrabandista*, copiei-o do exemplar mandado aos Castelhanos! Assim o fiz porem por interesse da Nação.

(Continuar-se-ha.)

A. R. Saraiva.

(*) Os papeis publicáram, e ninguem contradisse, que o sr. D. Américo (e nada tenho contra elle, salvo o seu Pedrismo) fôra feito Cardeal a pedido *d'Ajuda*.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 25 de Novembro de 1879.

Meu muito estimado Amigo e Collega. — ¡ Acuda-me! ¡ Proteja-me, por quem é! ¡ Defenda-me das vinganças da *Nação* e do *Bemformoso!* Acabo de receber n'este momento o seu n.º d'ella 11:320, de 20 do corrente, e quasi desmaiei ao ler a soberana ameaça da *correcção* que a *Matrona* tem a bondade de faltar ao dever de me dar, em sua collectiva auctoridade!...

¡ Que será de mim, pobre decrepito, se a tal *Matrona* sabe a campo de palmatoria na mão, e me vem pedir contas!...

¡ E que espalhafato faz por causa do meu reparo a respeito de Henrique V de França, pelo affectado *Senhor*, que sempre lhe appende.

¿ Quererá dizer que tem pelo Principe mais estima e respeito do que eu?!.. ¡ Pobre *Bemformoso!* Venha a correcção, venha, sobretudo autorisada pelo collectivo *nós*. Esconda embora o *Bemformoso* as caras; porem saiba e entenda, que contra factos e procedimentos positivos e provados, nada valem declamações.

Negue (provando a negação), ou desculpe os factos que esta penna velha e decrepita apresenta; justifique a conducta censurada de seus afilhados; aponte ao *velho* os *porquês* dos procedimentos, das ingratidões insensatas que para com elle se praticáram; mostre o que ganhou a Causa Legitima e Nacional, com os vis, ineptos, injustificaveis procedimentos, que se usaram, ha vinte e quatro annos, e depois, contra o *Decrepito* e terá então o senhor *Bemformoso* algum direito de exhibir a tola arrogancia que affecta.

¿ Onde estava o *Bemformoso*, e a maior parte de seus heroes, antes de 1847? ¿ E quem tinha antes d'isso resuscitado a Causa Legitima e Nacional?

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Santo Eloy. — Hontem mandaram os ourives d'esta cidade celebrar uma missa na capella do seu padroeiro, Santo Eloy, na egreja de S. Thiago.

Em antigo tempo havia n'aquella egreja e capella uma confraria dos ourives, com a invocação de Santo Eloy. A memoria mais antiga que achamos d'essa confraria é do anno de 1592.

Segundo o seu compromisso devia haver todos os annos, no dia de Santo Eloy, em o 1.º de Dezembro, missa cantada e sermão, estando a egreja armada; e em todas as primeiras segundas feiras de cada mez haveria missa resada.

1.º de Dezembro. — Para commemorar o fausto anniversario da libertação de Portugal do poder dos castelhanos, em 1 de Dezembro de 1640, houve hontem feriado geral na Universidade.

Suffragios. — No sabbado mandaram os alumnos do 2.º anno da Faculdade de Mathematica celebrar uma missa, na real capella da Universidade, para suffragar a alma do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente de prima que foi da mesma Faculdade.

São muito dignos de elogios aquelles alumnos por esta boa acção.

Novena. — Tem sido muito concorrida de fieis a novena de Nossa Senhora da Conceição no templo de Santa Cruz. Especialmente no domingo era muito grande o concurso.

Digam o que disserem, o nosso povo é profundamente religioso, e tem particular devoção pela Conceição de Nossa Senhora.

Fallecimento. — Acabamos de saber, que falleceu no Cartaxo a exm.ª sr.ª D. Theresa de Jesus Pinto, mãe do nosso amigo e patricio o sr. bacharel Bernardino Henriques Coelho Pinto, e tia do digno redactor do *Diario de Noticias*, e egualmente nosso amigo e patricio, o sr. Eduardo Coelho.

A toda a familia e parentes da virtuosa fallecida damos sentidos pezames.

Instrucção popular. — Recebemos de Braga e devidamente agradecemos a seguinte utilissima publicação:

Systema Felizardo Lima — Cartilha infantil. Arte de aprender a escrever em vinte lições, por Felizardo Lima, ex-professor publico vitalicio das cadeiras de instrucção primaria de S. Lucas da Freiria e villa da Moita. — Segunda edição, ampliada e correcta — editada por uma sociedade.

Forma um volume de 174 paginas, que se vende pelo preço de 500 réis.

Os professores que requisitarem para casa do auctor de dez exemplares para cima tem abatimento de 15 por cento.

ANNUNCIOS

PROTESTO

Companhia commercial e vinicola da Bairrada

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

1 A COMMISSÃO nomeada em assembleia geral extraordinaria de 6 de Julho ultimo protesta contra a venda que se pretende fazer pelo juizo de direito d'Anadia, de bens moveis e immoveis da companhia, por execução que lhe moveu Agostinho Francisco Velho, que não podia continuar depois de aberta a fallencia, por ser divida commum, e na occasião em que se trata de concordata com os credores para pagar os creditos por inteiro.

Mealhada 30 de Novembro de 1879.

O presidente da assembleia geral e da commissão — *Antonio de Noronha Castello-Branco e Avilez.*

QUEIJO

2 A MERCEARIA de João Correia d'Almeida, rua do Visconde da Luz, n.º 11, acaba de receber bom sortido de queijo flamengo, muito fino, e por isso chama a attenção dos senhores apreciadores do mesmo.

THEATRO DE D. LUIZ I.

COMPANHIA DE ZARZUELA HESPANHOLA

Sabbado 6, Domingo 7, Segunda 8

Subirão á scena as seguintes zarzuelas:

Jogar com fogo — 3 actos

Dominó Azul — 3 actos

Marselheza — 3 actos e 5 quadros

Escripto sobre um episodio da revolução franceza de 1793.

Já se marcam camarotes e assigna-se para a plateia na livraria Popular.

---

4 POR VIRTUDE da execução que no juizo de direito da comarca de Anadia move Agostinho Francisco Velho, da cidade do Porto, contra a fallida massa da Companhia Commercial e Vinicola da Bairrada, com sêde na Mealhada, hão de ser arrematadas no dia 7 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal da referida comarca, os bens seguintes pertencentes á mesma Companhia:

Propriedades

Uma casa que serve de armazem com seu pateo e respectivos telheiros em volta d'este, que servia para o serviço de tanoaria, sita na villa da Mealhada.

Uma propriedade rustica, sita á entrada da mesma villa, que se compõe de vinha, terra lavradia e pousio, com algumas arvores de fructo.

Vinhos e vasilhâme

Seis toneis de madeira de carvalho, contendo cada um quatro pipas de vinho branco.

Cinco ditos de dita, com tres pipas de vinho branco cada um.

Dois ditos de dita, com quatro pipas de vinho tinto cada um.

Um dito de dita, com tres pipas de dito.

Dois ditos de dita, com tres pipas de geropiga cada um.

Um dito de dita, com tres pipas de geropiga tinta.

Quatro ditos de dita, com tres pipas de dita dita.

Um dito de dita, com duas pipas de dita branca.

Tanto os toneis como o liquido que elles contém serão vendidos a quem mais offerecer sobre o preço da avaliação, e por isso a curadoria fiscal provisoria da massa fallida da indicada Companhia, no interesse dos credores da mesma, resolveu dar a maxima publicidade ao edital para a venda d'estes bens, a fim de que compareçam na praça todas as pessoas que pretenderem todos ou alguns dos indicados bens.

Coimbra, 27 de Novembro de 1879.

O procurador da curadoria fiscal

Abilio Maria Ladeiro.

Arrematação judicial de quinta

5 NO DIA 12 do corrente, ao meio dia, á porta do tribunal da segunda vara civel, no edificio da Boa Hora em Lisboa, volta á praça com abatimento da quinta parte, a quinta denominada da Arregaça.

Para esclarecimentos n'esta cidade, rua da Calçada, n.º 219 a 223.

Aos proprietarios

6 MANOEL DO NASCIMENTO, morador na rua da Galla, n.º 29, encarrega-se de limpar toda a qualidade de arvores, com a maior perfeição.

---

7 O BACHAREL Jorge José Rodrigues annuncia, que estabeleceu cartorio d'avogado na Figueira da Foz, rua das Flores, n.º 18.

Estabelecimento de alfaiate

35, Rua do Borralho, 37

8 ANTONIO GOMES tem casemiras para fatos inteiros, proprias para a estação, de 10$000 para cima; assim como pannos, ratinas e montagnaes para *sobretudos*, por preços muito commodos.

Machina de costura SINGER

9 VENDE-SE uma nova e experimentada, que dá muito bom trabalho. Tem desconto no preço. Quem a pretender falle n'esta typographia.

ANTONIO MARIA CARDOSO

RUA DA CALÇADA

10 PARTICIPA aos seus freguezes, que se acha novamente o seu estabelecimento aberto, e que tem bom sortimento de fazendas; tambem tem algumas fazendas que vende com grande abatimento para liquidar. Espera o favor de o continuarem a procurar.

ARREMATAÇÃO

(2.º ANNUNCIO)

11 NO DIA 7 do proximo mez de Dezembro, por dez horas da manhã, á porta do tribunal de justiça d'esta comarca, voltam segunda vez á praça com abatimento de metade do seu primitivo valor, todos os bens moveis e immoveis que não tiveram lançador na primeira, pertencentes ao executado Francisco do Amaral Guerra, d'esta cidade, e que foram penhorados na execução que lhe move Abilio Roque de Sá Barreto, da mesma cidade, sendo aquelles immoveis os seguintes:

Uma vinha com arvores de fructo, casa, que serve de palheiro, quintal e um poço, denominada Almoinhas, Lamaro e Esgueiro, no limite e freguezia de Souzellas, avaliada em 3:000$000 réis e vae á praça em 1:500$000 réis.

Uma vinha chamada as Almoinhas, no limite e freguezia de Souzellas, avaliada em 240$000 réis e vae á praça em 120$000 réis.

Coimbra, 28 de Novembro de 1879.

Verificado — *Araujo Taveira.*

O escrivão, *José Lourenço da Costa.*

MUITA ATTENÇÃO!

Na venda de Manoel Teixeira

Couraça dos Apostolos

COIMBRA

12 VENDE-SE por grosso e ao miudo, carvão de gaz, cock, **pelo mesmo preço da fabrica.** Na mesma casa se vende vinho de Celorico muito palheto, a preço de 3 decilitros e meio por 40 réis. Tambem se vende carvão de cepa, escolhido, a 25 réis o kilo.

O leilão dos livros

12 DO FALLECIDO dr. João Doria, continua na proxima quinta feira depois das 11 horas da manhã, começando no n.º 60. Ha alguns numeros atrazados.

---

13 COMPRA-SE um Christo de marfim, ou de pau, sendo boa esculptura. Na rua do Visconde da Luz, casa do Banco Commercial se diz.

---

14 LUIZ ANTUNES, de Coimbra, tem para vender na sua quinta, sita á entrada da estrada da Beira, proxima ao logar do Cerieiro, 10 potes de barro proprios para azeite, que levam 30 a 40 alqueires, e bem assim uma porção de madeira de choupo, vigas, barrotes e taboas, e alguns choupos existentes na margem direita do rio Mondego.

---

15 VENDE-SE a casa com os n.ºs 11 e 13, a qual tem junto um quintal, sita na rua do Loureiro. Na rua da Calçada, n.º 116, o sr. Candido Augusto Nazareth recebe propostas até ao dia 7 de Dezembro, em que fará venda, se o preço convier.

José dos Santos Caria.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3375 | Sabbado 6 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

BASILIO ALBERTO DE SOUSA PINTO

Em o numero passado referimo-nos ao discurso que o sr. visconde de S. Jeronymo pronunciou no domingo, na sala dos capellos, como padrinho no doutoramento de seu sobrinho o sr. José Freire de Sousa Pinto.

As palavras que alli foram ouvidas tornaram-se tão agradaveis e produziram no coração de todos os assistentes uma tão viva emoção, que para logo nos resolvemos a honrar as paginas d'este jornal publicando-as.

Eis as palavras do sr. visconde de S. Jeronymo:

Senhores. — Reconheço, que a quem occupa este logar, não é dado, hoje, como era d'antes, tomar a palavra no acto que acabamos de solemnisar; porém, o dever da gratidão é tão sagrado, que eu julgaria faltar á minha, se deixasse de a manifestar, antes de sair d'esta casa.

Tomo portanto a liberdade de aproveitar esta occasião, para agradecer ao illm.º e exm.º sr. reitor, o favor de tolerar e desculpar a minha ousadia; aos meus illustres e sapientissimos collegas da Universidade os affectuosos abraços, com que receberam, no seu gremio, o novo doutor, meu muito prezado sobrinho e afilhado: aos eloquentissimos oradores, os primorosos discursos com que nos honraram: e a toda esta amplissima e conspicua assembleia a sua benevola assistencia e especial agrado, com que se dignou engrandecer e abrilhantar a nossa festa.

Aproveito tambem esta occasião (porque talvez não tenha outra) para me despedir de todos, com a mais pungente saudade; porque, quanto mais nos aproximamos da sepultura, tanto mais caros se nos tornam o logar onde nascemos, a familia que nos educou, os mestres que nos ensinaram, e os amigos que nos foram companheiros, tanto na boa como na má fortuna: e tudo isto tenho experimentado no decurso d'uma vida já bem longa e cançada.

Nasci nas margens escarpadas do Douro caudaloso; e não nas amenas e aprazíveis do placido Mondego; mas foi n'estas que a minha intelligencia se desenvolveu, e o meu espirito se alargou. Encontrei n'esta Universidade professores sapientissimos, que não só me ensinaram como mestres, senão tambem me protegeram como amigos: e moços estudiosos e polidos, dos quaes, uns me estimaram como condiscipulo e quasi irmão, outros me respeitaram como mestre e quasi pae. Encontrei nos moradores d'esta illustre cidade de Coimbra, cidadãos probos e honrados, que com os seus votos expontaneos e conscienciosos, me elevaram duas vezes ás cadeiras de deputados, e uma imprensa livre e independente, que, com os seus elogios me ganhou estas insignias que me cobrem o peito, com as quaes os senhores reis D. Pedro V e D. Luiz I se dignaram honrar-me; não como cortezão lisonjeiro, nem conselheiro valido; mas como

Homem d'um só parecer,
D'um só rosto, uma só fé,
D'antes quebrar que torcer,
Que tudo poderá ser,
Mas da côrte homem não é.

No meio d'estas honras e grandezas, tambem me não faltaram penas, nem desgostos; mas quem deixará de os ter na vida publica, na qual, quem mais alto sobe, mais acceso encontra o fogo da inveja, da intriga e da calumnia!

Na verdura dos meus annos, fui elevado ás côrtes constituintes de 1820, e ás ordinarias de 1823, entre os homens mais distinctos d'aquella épocha: honra que eu não merecia; mas paguei-a com 6 annos de desterro, que soffri, no tempo da usurpação, andando perseguido e arrastado pelas serranias mais agrestes e desabridas das duas Beiras, do frio gelo e do sol queimado.

Em annos mais adiantados fui elevado, pelo sr. D. Pedro V, a reitor d'esta Universidade; honra, que não merecia, mas paguei-a com 10 annos de ostracismo politico, que passei esquecido no canto escuro da vida particular, até que o sr. D. Luiz I se dignou tirar-me d'elle, com as honras de par do reino, commendador e grã-cruz da ordem de S. Thiago.

Com estas honras, e, sobretudo, com a benevolencia de quem m'as deu, e a quem to las devo, me dou por sobejamente pago e satisfeito dos poucos serviços que fiz, e dos muitos desgostos que soffri, sentindo sómente não poder manifestar o meu reconhecimento, senão com a despedida, que de todos faço, com a gratidão no peito, as lagrimas nos olhos e a dor no coração.

Visconde de S. Jeronymo.

Ahi fica a expressão simples, mas conceituosa e sincera do que foi para a Universidade e para as liberdades patrias o vulto respeitavel do sr. dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de Jeronymo.

Não está alli tudo o que de direito pertence á historia gloriosa dos seus serviços. A modestia do illustre orador evidentemente não lhe permittiu expôr o muito que tem feito em beneficio da nossa instrucção publica e do paiz em geral.

Por sobre esses serviços lançou elle um véu e só nos quiz patentear o seu profundo reconhecimento para com os monarchas que o distinguiram, para com a cidade em que tem residido e que o tem sempre devidamente estimado, e ainda para com os mestres, collegas e discipulos, que lhe foram companheiros nas lides de sciencia e de quem sempre recebeu as mais evidentes provas de affectuosa estima e consideração.

Pois nós, que temos seguido a vida,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLVII

A REVOLTA DOS MARECHAES

MANIFESTO DAS CORTES Á NAÇÃO (a)

As Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza resolveram unanimemente mandar publicar o seguinte Manifesto:

Convencidos, por muito longa e dolorosa experiencia, de que as nossas Leis fundamentaes careciam de reforma, os Portuguezes reclamaram o antigo, e nunca renunciado direito, dos naturaes d'estes Reinos, de haver recurso ás Côrtes Constituintes da Nação.

O nosso principal defeito organico, o mais unanimemente reconhecido, era a viciosa e falsa Representação Nacional, que, por abuso da Carta, se tinha constituido: não era possivel aggravar para ella d'ella propria, nem esperar o remedio do mal, da mesma origem d'elle. A Nação appellou para quem convinha, e para quem devia.

D'este seu antiquissimo direito, tão antigo como a Monarchia, nenhuma Constituição escripta podia privar o Povo Portuguez; que por nenhuma estipulação nos obrigámos, nenhum juramento nos ligou a cedermos d'elle.

Este direito, invocado pelo Povo, foi reconhecido pela RAINHA, que d'aquelle principio deriva a Sua Real Corôa, donde nós a nossa liberdade. Convocaram-se as Côrtes Constituintes; e com o mesmo direito com que em Lamego nossos avós declararam que eram livres e se queriam constituir como taes; com o mesmo direito com que em Coimbra alteraram a Lei fundamental e a ordem da Dynastia; com o mesmo direito com que, depois da revolução de 1640, restabeleceram e declararam a antiga Constituição do Estado, e deferiram a Corôa á Serenissima Casa de Bragança; com o mesmo direito com que em 1822 foi reformada essa antiga Constituição, entraram as Côrtes Constituintes de 1837 na revisão e modificações do Pacto Social.

Em todas aquellas epocas gloriosas, as facções disputaram sempre ao Povo, e ás Côrtes suas representantes, o inauferivel direito de que usavam. Hoje succede outro tanto, e por eguaes motivos. Os defeitos e abusos das Constituições antigas davam larga á dominação dos validos, e ao desperdicio da fazenda publica. Como podiam deixar de ser illegaes e tyrannicas, na boca dos interessados, as Côrtes que taes abusos corrigem, as Côrtes que fazem reformas, as Côrtes que exigem economia?

Fortes com o poder que imprudentemente lhes haviamos deixado, ricos ainda da substancia publica com que durante seculos tinham engrossado, os inimigos do povo, os mesmos que sempre, os mesmos que hoje apparecem em campo contra elle, poderam vencer-nos em 1823, porque nos acharam desarmados: dissolveram tumultuariamente a Representação Nacional; impozeram mãos violentas em muitos dos Eleitos do Povo; e annullaram, de puro arbitrio, a Constituição do Estado. Outro tanto tinham feito os Philippes; outro tanto fez depois o ex-Infante D. Miguel. Nenhum d'esses factos violentos alterou o direito, que permaneceu o mesmo. As Côrtes protestaram solemnemente por elle; e aquelle protesto ficou gravado no coração dos Portuguezes: não esqueceu, não ha de esquecer nunca n'este paiz.

A consciencia remordia aos tyrannos pelo crime commettido: foi um grito d'essa consciencia a traidora proclamação de Villa Franca, que nos promettia outra Constituição livre, a troco da roubada. Nós ouvimos em silencio a promessa, como quem antevia o cumprimento que ella havia de ter.

Eguaes promessas nos fazem hoje: sabemos já o que ellas valem. As palavras são identicas, os fiadores os mesmos, e de mais a mais, experimentados.

O Senhor D. PEDRO IV, de saudosa memoria, esse Principe Generoso e Magnanimo que duas vezes nos libertou, longa e porfiadamente teve que luctar com esta mesma facção, antes que podesse, não *dar* como falsamente se diz, mas *propor* a sua Carta á acceitação nacional.

Estão ainda muito vivas na memoria dos Portuguezes as intrigas que precederam o juramento da Carta, as que trouxeram a regencia do usurpador, as que prepararam e consolidaram a usurpação.

Como, e porque as havemos nós de esquecer? Porque alguns dos que então foram e hoje tornam a declarar-se, inimigos do Povo, estiveram depois em nossas fileiras e combateram a tyrannia? Certamente pelejaram e nos ajudaram a vencer; mas em quanto elles, á custa de nosso sangue, de nossas vidas, da nossa fazenda, ganharam honras e riquezas, nós vemos ainda as nossas casas em ruinas, e os nossos campos em baldio. Os ossos alvejam ainda insepultos por esses desertos onde foram os arrabaldes de Lisboa e do Porto; e elles insaciaveis de mando e de ouro, já desembainham a espada contra o Povo, porque o Povo não quer ser esmagado outra vez.

É verdade que pelejaram por nós contra a usurpação; mas para inutilisar, por fim, todo o fructo de nossos sacrificios, n'essa deploravel Convenção de Evora-Monte, que restaurou a guerra civil, e entregou de novo á sorte dos combates a questão, já decidida, da liberdade da Peninsula, e as Corôas Constitucionaes de duas jovens e trahidas Rainhas.

(Continuar-se-ha).

(a) Na sessão das côrtes constituintes de 19 de Agosto de 1837, sob proposta do deputado Leonel Tavares, foi nomeada uma commissão encarregada de fazer uma proclamação ao paiz. Essa commissão ficou composta de Leonel Tavares, Almeida Garrett e Midosi.

Na sessão do dia 20, Leonel Tavares, como relator, leu o projecto de proclamação; e os deputados José Estevão e visconde de Fonte Arcada offereceram cada um d'elles seu projecto.

As côrtes resolveram que todos esses projectos fossem entregues a Almeida Garrett, para d'elles fazer uma definitiva proclamação. Garrett acceitou o encargo; propondo primeiro algumas bases, sendo uma d'ellas que se chamasse *manifesto* em vez de *proclamação*.

Esse manifesto das côrtes feito por Garrett, com data de 22 de Agosto de 1837, é aquelle que hoje começamos a publicar, e se concluirá em o numero seguinte.

Joaquim Martins de Carvalho.

verdadeiramente nobilitada, do sr. visconde de S. Jeronymo, desde o moço deputado ás côrtes constituintes até ao par do reino; desde o oppositor na faculdade de Leis até ao dignissimo prelado da Universidade; nós que lhe conhecemos as virtudes mais puras do coração, os dotes mais finos da alma, e os sentimentos mais profundamente religiosos, conciliados com os principios mais firmes da liberdade e da civilisação; aqui estamos para declarar, em nome da verdade e da justiça, que todas essas recompensas ainda não correspondem ao muito, ao muitissimo que a nação lhe deve.

Aceite o benemerito cidadão estas singelas, mas conscienciosas palavras, como um devido tributo ao seu alto merecimento.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANTIGA LOTERIA EM COIMBRA

Como é sabido, da venda da loteria de Lisboa tira-se uma percentagem para beneficio da Misericordia d'aquella cidade, Casa Pia, e outros estabelecimentos de caridade.

Não se póde comtudo deixar de sentir, que se não tenha achado meio de substituir este auxilio, proveniente do incitamento ao jogo, por outro que não tivesse tão graves inconvenientes.

Não é, porém, só com applicação aos estabelecimentos de Lisboa, que ha muitos annos se faz a loteria. Aqui em Coimbra a achâmos já no principio do seculo passado para soccorro do hospital.

El-rei D. Manoel reuniu diversos hospitaes que havia dispersos n'esta cidade, em um só, estabelecendo-o na praça de S. Bartholomeu, no local das casas em que actualmente habita o sr. José Antonio da Costa Braga.

Esse hospital estava entregue á direcção da ordem dos conegos seculares de S. João Evangelista, vulgarmente chamados dos Loyos, que em Coimbra tinham o seu collegio no edificio, no bairro alto, onde desde o fim do anno de 1843 estão o governo civil e repartição de fazenda, para alli transferidos pelo governador civil José Joaquim Lopes de Lima.

No anno de 1711 o provedor do hospital, conego secular de S. João Evangelista, dirigiu uma representação a el-rei D. João V, expondo-lhe a falta de meios que havia para manter o hospital, attendendo á carestia das subsistencias e ao crescido numero de doentes que tinham affluido. Pedia, por isso, que lhe fossem permittidas as *sortes*, para com o producto que ellas deixassem acudir áquellas necessidades.

O desembargo do paço, em provisão de 20 de Julho do mesmo anno de 1711 auctorisou o estabelecimento das referidas *sortes*, com a condição de serem vigiadas pelo juiz de fóra.

Como eram essas *sortes*, se havia bilhetes á imitação dos de agora na loteria, qual o valor d'elles, e que percentagem se tirava a beneficio do hospital d'esta cidade é o que ignoramos.

Joaquim Martins de Carvalho.

POESIAS LIBERAES

No anno de 1830 imprimia-se na imprensa do governo em Angra, em um pequeno papel de 8.º, um — *Soneto a S. M. a sr.ª D. MARIA II, rainha de Portugal, e recitado no palacio do governo, por occasião do baile dado pelo exm.º sr. conde de Villa Flor no dia* QUATRO DE ABRIL *de 1830, anniversario natalicio da mesma augusta senhora* — feito pelo sr. Simão José da Luz.

N'esse papel se imprimiu em seguida uma *Ode á mesma augusta senhora, e recitada tambem pela occasião acima dita.* — Foi seu auctor o mesmo sr. Simão José da Luz.

N'outro papel se imprimiu o *Monologo, que depois de representado o drama* — Attilio Regulo — *se recitou no theatro do exm.º conselheiro Theotonio de Ornellas Burges Acila, na noite do dia 20 para 21 de Fevereiro de 1830.* — O auctor foi o mesmo já mencionado.

E finalmente em outro papel se imprimiram dois sonetos. Um com o titulo — *Ao bravo Regulo* — foi feito e recitado por J. C. da Costa na representação do drama já referido; e o outro com o titulo — *O que seja um servil* — foi feito e recitado egualmente na mesma occasião pelo sr. Simão José da Luz.

Joaquim Martins de Carvalho.

O PROGRESSISTA

O nosso estimavel collega d'esta cidade o *Progressista* entrou na quinta feira em o 9.º anno da sua publicação.

Acompanhamos o collega na sua justificada satisfação por ter felizmente atravessado todo esse longo tempo, havendo durante elle briosamente pugnado pelos interesses publicos e combatido os numerosos abusos na administração geral do paiz e em particular n'este districto.

O *Progressista* tem honrado a imprensa periodica; e póde gloriar-se de ter cumprido fielmente o programma do seu 1.º numero, publicado em o dia 30 de Novembro de 1871, o qual aqui temos em as nossas collecções.

Por tudo lhe damos os mais sinceros parabens, desejando-lhe todas as prosperidades.

Joaquim Martins de Carvalho.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

(CONTINUADO)

Esta, para assim dizer, não extincção, mas declinação do ardor patriotico merece um mais demorado exame. Por exemplo:

O exercito considerava o apoio, que elle tinha dado á revolução em 24 d'Agosto, como um merito que não tinha preço, e como uma divida que o estado apenas podia pagar á custa de grandes promoções, e de grande dispendio de honras e de mercês pecuniarias em favor de seus chefes. Como este não era, nem podia ser o systema politico das côrtes, desde logo romperam os militares em furiosas declamações contra o congresso. Mas muito mais depois que viram pelo *Budget* das finanças, que o exercito consumia duas partes da renda nacional, e que as reformas, longe de deverem principiar pelos frades, deviam principiar por elles mesmos; então foi tão sem medida o seu descontentamento, que chegaram a ameaçar a dissolução das côrtes, se tal meditassem, e conseguiram com isto aterrar esta corporação respeitavel; e tanto foi, que os oradores mais populares (como por exemplo o *sr. Borges Carneiro*) atacando todas as classes do estado a eito, nunca ousaram dizer uma só palavra contra o exercito.

Todavia é preciso fazer justiça a um grande numero de officiaes honrados, discretos, e briosos, (que ainda são hoje a esperança da patria....) os quaes nunca mudaram de opinião. E é tambem necessario não querer metter no escuro um facto mui brilhante, para não luzir, e vem a ser: Que em quanto os 5 regimentos de Traz-os-Montes se levantavam para acclamar o despotismo, desthronisar a el-rei, (*) e fazer a apotheosis do *Bruto de Canelas*, e de outros brutos da mesma relé, outras divisões do mesmo exercito se batiam honradamente pela causa constitucional, e a sua officialidade (com quanto prazer o recordamos!....) se manteve dignamente no seu posto até ao fim da scena.

A maior prova d'este facto é o grande numero de officiaes, que Pamplona desligou do exercito; o certo é que não estava com elles á sua vontade—medida que se o livrou d'um embaraço, o metteu n'outro muito peior; porque os officiaes, que elle promoveu aos logares dos que demittiu, são hoje puros janisaros de Constantinopla, que todos os dias ameaçam a queda do throno, e hão de conseguil-o, se el-rei e os bons portuguezes não virem uma vez claro sobre este negocio;—mas voltemos ao assumpto, de que nos iamos um pouco afastando.

Depois do exercito os literatos (dentro das côrtes e fóra d'ellas) fizeram muito mal á causa; porque eram uma especie de *frondeurs*, em cuja opinião nada caminhava a proposito, estando elles fóra do posto dos emolumentos, e das distincções: o zelo indiscreto que elles mostravam na opposição a mais virulenta, que faziam ao ministerio, (como se os ministros estivessem bandeados com as classes privilegiadas, ou lhe pertencessem) suscitou muita discordia e promoveu grande somma de descontentamento. Depois d'isto deslocar os que estavam collocados era a sua maxima favorita, e, já se sabe, que era só com o visivel intuito de se porem elles nos logares vagos.

Muitas provas houve n'esse tempo d'esta allucinada opposição dos literatos ao ministerio, mas nenhuma de mais vulto que a seguinte: Que se dirá de uma folha liberal (o *Astro*, de immortal memoria) que poucos dias antes da revolução de Villa Real, dizia n'um tom o mais sedicioso, e o mais anarchico aos povos de Portugal «*Deixai as vossas occupações do campo, homens pacificos, e vinde destruir um governo que vos opprime; fazei o mesmo que está fazendo a camara de Lisboa.*» A mentira fez o seu effeito; porque á vista de um tão positivo convite disseram os conjurados em Tras-os-Montes «*Pois bem; é chegada a epocha; se Lisboa se revolta, revoltemo-nos tambem nós, e façamol-o antes de chegarem os francezes*». Se isto fôra sómente o artificio de um mero redactor para *agarrar* cobres pouco importava, seria cousa sem peso; porém este redactor era applaudido, visitado, e apoiado!! E o *jury*, que se juntou para julgar da sua provocação, como era composto de literatos, absolveu o homem com o fundamento de que *a provocação não era directa!*.... Isto é facto publico, e ninguem haverá que se atreva a negal-o; porque consta dos papeis d'esse tempo.

Os *pedreiros livres* tambem figuraram muito n'esta scena, mas não no sentido em que o presumem os fanaticos de Portugal.

Os *pedreiros livres* fizeram muito mal á causa da liberdade, apesar de todos elles professarem o liberalismo; porque como elles pretendiam ser só os que tinham feito a revolução, e os que a sustentavam (o que de facto assim não era) davam com esta impostura o caracter de partido a uma causa, que era realmente nacional.

Primeiramente a origem da revolução do Porto não foi maçonica. Antonio da Silveira não era maçon, e a maçonaria do Porto nunca entrou nos *clubs* dos conjurados. Depois d'isto nem a milessima parte dos que se achavam no Rocio nos dias 15 e 17 de Setembro, e 1.º de Outubro de 1820 eram maçons. Egualmente é certo, que muitos dos homens mais abalisados das côrtes não eram maçons, e muitos d'aquelles, que o eram, não faziam muito caso de o ser.

N'outra cousa fizeram tambem os maçons muito mal á causa da liberdade, e foi em se julgarem todos com merito para serem empregados, só porque professavam o cathecismo das frioleiras, como se a tal profissão andasse annexa alguma qualificação ou moral ou scientifica; n'esta persuasão infestavam tudo com cabalas, e semeavam discordias, com que as côrtes e governo se achavam a cada instante compromettidos por sua causa. E a final, que succedeu? *Mirabile dictum!*... Os maçons mais zelosos, mais aferrados á seita, mais fanaticos, e, como dizem, mais *carolas*, v. g. o *Pamplona*, o *Bernardo da Silveira*, o *José de Sousa de Sampaio*, o *Sepulveda*, o *barão de Mollelos*, o *marechal Vasconcellos*, com bastantes commandantes de corpos, etc, etc, etc, foram os mais furiosos partidarios do absolutismo, o que deve acabar de convencer-nos que a sociedade é mais aristocratica, do que democratica, e que os ultra-realistas nada tem que temer d'ella.

Além das suas fitas, das suas ordens, dos seus *cavalleiratos*, e das suas jerarchias, se houver alguem, que duvide de nossa opinião, lance uma vista d'olhos para quem são os patronos d'esta ordem pela Europa, e achará em França, S. A. serenissima o duque de Berry, em Inglaterra, SS. AA. os principes da casa de Hanover, e achará até no Brasil o irmão Pedro I. Isto prova que as manhas da seita não são contrarias ás prerogativas do poder.

Não se assustem por tanto os frades e os padres, que ninguem é menos capaz de lhes fazer guerra, do que os maçons, e saibam que dentro das suas lojas tem bons amigos.

A pouca influencia dos maçons em Portugal mostra-se pela sua historia, e de uma maneira até ominosa. Os poucos que a fundaram no tempo do Manique tiveram de a ver logo opprimida na pessoa do martyr da inquisição *Hypolito José da Costa*;—resurgiu no tempo dos francezes, e falleceu no tempo da *setembrizada*.—A volta da guerra da independencia brilhou com a importação, que fizeram de França todos os officiaes do commissariado, contractadores etc., etc. Esta epocha foi na realidade esplendida, porque um official general de grande vulto, e de grande influencia, e uma *dama de qualidade*, de muita formosura, e de brilhantes prendas, lhe grangearam consideravel somma de proselitos nas altas classes; mas a poucos passos uns fidalgos pobres roubaram os cofres das lojas, e seguindo-se logo o fatal successo de Gomes Freire, o templo de Salomão se viu deserto, e foram reduzidas a cinza não só as columnas, mas até o ultimo sarrafo.

Veiu em fim o tempo da constituição, e os militares, não tendo em que se divertir converteram a espada em trolha, e começaram a *levantar templos á virtude, e a cavar masmorras aos vicios!*... Mas ah! E quão depressa se mudaram as figuras! Os mesmos architectos, que professavam tanta liberdade nas lojas de Lisboa, foram fazer em Villa Franca aquella detestavel loja, aonde levantaram o throno do poder arbitrario! E assim acabou a ordem, senão é que o infante D. Miguel, ainda depois, a quiz acabar mais pela raiz; e eis aqui a curta historia d'esta seita em Portugal, a qual mostra em poucas palavras, não só o que ella tem sido, mas o que é, e o que sempre ha de ser, *videlicet* zero, zero, zero. (*) *(Continuar-se-ha.)*

(*) É hoje sabido que a revolução de Villa Real teve só por fim depôr el-rei, e nomear a rainha regente do reino com um conselho de regencia, organisado pelo tal Bruto de Canelas!

(*) Conta-se uma anecdota mui galante dos desembargadores Marinho, e Joaquim Pedro Gomes d'Oliveira, ministros no tempo do infante. Deploravam muito os dois *patolas* o augmento da sociedade dos *pedreiros livres*, e pelo seu calculo já ninguem os rodeava, que não se achasse contaminado com esta peste; por uma especie de virtuosa emoção se abraçaram os collegas, dizendo um para o outro «*Louvado seja Deus que só nós é que não pertencemos a esta seita do diabo!!*» D'aqui nasce um problema: Qual será mais asno? O maçon, que julga que é tudo por ser maçon, ou os dois desembargadores, que se tinham em grande conta pelo não serem? Ha de custar a resolver.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

4 de Dezembro de 1879.

«*O sol resplandece na amplidão do espaço, e as plantas expandem as folhas mimosas á sua luz tepida e vivificante!*» Assim fallaria algum poeta d'agua doce, e eu adopto aquellas linhas, offerecendo-as como *as primeiras novidades* aos leitores do *Conimbricense*. É que, em verdade, desde a ultima semana jazemos debaixo de um temporal furioso, apenas interrompido por dois bonitos dias. Trovões, relampagos, chuva, pedraço, vento fortissimo, faiscas electricas, tremor de terra.... tudo nos tem visitado, inculcando que, por tardar, nem por isso menos magestoso e imponente se vae apresentando o inverno.

Sabbado passado, pelas 9 horas da manhã, rebentou subitamente, precedido de rapido relampago, um trovão magestoso, que assustou toda a gente, que não esperava por tal. A 4 kilometros d'esta villa, junto da estrada de Coimbra, foram n'essa occasião feridos por faiscas electricas dois dos mais altos pinheiros que alli se vêem, e que largaram duas longas tiras da casca. Ante-hontem, terça feira, pelas 8 horas da noute sentiram aqui muitas pessoas um violento, posto que rapido, abalo de terra, que não foi percebido por muita gente porque n'essa occasião reinava forte temporal. Este tem sido de tal natureza que quebrou arvores, arrancando muitas pela raiz, destroçou cearas, tombou a guarita da guarda da alfandega, n'esta villa, fazendo até cair algumas pessoas que transitavam pelas praças.

Está pois justificada a *novidade* das primeiras linhas d'esta correspondencia. O peor é que não asseguro a permanencia de taes phenomenos, porque vejo nublar-se já a atmosphera!

— Passou o 1.º de Dezembro sem que apparentemente, e em qualquer manifestação publica ou official, se mostrasse que aquella data se conta em os annaes da historia patria como uma das mais gloriosas e dignas de menção. Decididamente a Figueira não é para festas nem commemorações patrioticas de tal ordem, ou semelhantes...!

— Este concelho tem sido ultimamente beneficiado em relação ao serviço postal, que hoje satisfaz todas as suas necessidades. Desde o primeiro do corrente mez que se acha estabelecida em Quiaios uma delegação do correio, a cargo do sr. Frederico A. da Silva Nobreza, prefazendo o numero de seis com as do Paião, Lavos, Maiorca, Alhadas e Buarcos, sendo as ultimas as mais recentes. Louvores ao digno administrador geral, dr. Augusto de Sousa, sempre prompto a estender ao maior numero de povoações os beneficios da repartição postal a que preside no districto.

— Parte hoje para Coimbra o sr. dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, deputado eleito por este circulo, dirigindo-se depois para Lisboa onde vae tomar assento na camara popular. Sobra-lhe intelligencia para poder entrar na discussão dos interesses geraes do paiz; e não se lhe deve suppôr menos amor pela terra da sua naturalidade, para que se duvide que no parlamento ha de advogar fervorosamente quanto disser respeito ao circulo que pela primeira vez o escolheu para seu representante.

— Mais de uma vez tenho alludido ao enfraquecimento da navegação de cabotagem d'este porto, referindo-me até a uma das causas que mais têm contribuido para isso — a construcção da ponte sobre o Douro, pela qual se transporta hoje muita pedra da Mealhada e estações visinhas, prejudicando o transporte por mar que se fazia pela barra da Figueira. A tabella de 4 de Setembro, regulando e fixando o preço de varios generos sobre que recaem direitos de exportação *ad valorem*, veiu dar o ultimo golpe n'aquella navegação, que será difficil deixar de terminar completamente, attentos os prejuizos que ao commercio advêm dos preços fabulosos e absurdos, que alli são dados a alguns generos. Em relação á pedra de cal, por ex., dá-se o seguinte: A tabella fixa em 10 réis o valor de cada kilogramma de pedra exportada, o que eleva o preço de um barco de 8:000 kilos á enorme quantia de 80$000 réis! Pois bem! os contractadores põem a bordo por 4$500 a 4$600 réis um barco d'aquella mesma pedra!!

Calculados os direitos sobre o valor real, pagará cada barcada de 56 a 58 réis; pela tabella indicada vem a pagar 1$000 réis!!

Com tal imposto é impossivel a exportação e o resultado está já evidenciando-se: os navios não concorrem, e os que apparecem não tomam carga de tal genero, com grave prejuizo do estado e da localidade.

O mesmo succede com outros objectos, e tudo indica dever ser promptamente alterada aquella tabella, sem ser preciso esperar para Janeiro, como parece terem dito de Lisboa, em resposta a uma representação feita por alguns negociantes da Figueira. Acho até que a Associação Commercial deve elucidar competentemente o respectivo ministro, não deixando accumular prejuizos que revertem sobre numerosas classes da localidade. Parece-me que o merece o assumpto, não só pelas suas consequencias directas, como pelo desfavor que vae lançar sobre um porto que necessariamente ficará deserto continuando em execução taes medidas.

— Fallando da condemnação de uma mulher da Carapinheira, que furtára aqui uma peça de baeta, disse eu que provavelmente ella pertenceria a uma tribu de *ciganas*, que d'alli parece tomarem ponto de saida para as suas excursões menos legaes, e attentatorias da propriedade alheia. Por diabrura typographica saiu *ciganos*, e eu não deixo passar o lapso. *O seu a seu dono*. Por em quanto apenas sei da prenda d'algumas *ellas*, e a isso me referia fundado nas informações judiciaes e da policia administrativa.

Aqui fica a rectificação.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 22 de Novembro de 1879.

Meu caro e muito estimado Amigo.—Não gosto de faltar ás minhas promessas; aqui vae, pois, continuação á minha noticia do *Contrabandista*.

Depois da breve introducção, inseria o documento de Genova, com esta epigraphe que lhe puz:

«*Protesto de S. M. Fidelissima, o Senhor D. Miguel I, contra os actos que foi obrigado a assignar em 26 de Maio do corrente anno de 1834.* (Seguia-se o Protesto, que não é preciso copiar). Dizia, como o documento havia sido enviado a todas as Potencias da Europa.

Vinha em seguida um artigo epigraphado: — «*As Grandes Potencias e a Revolta.* — O seguinte periodo, que transcrevo, dará sufficiente idéia do espirito e objecto do mesmo artigo, que occupava tres paginas do folheto:

«¿E hão de os Soberanos das Grandes Potencias, aquelles a quem os destinos da Europa, ou antes do mundo social, parecem haver sido confiados pela Providencia Divina, deixar assim abalar os fundamentos de seus thronos, ameaçar a segurança de seus estados, e perturbar por toda a parte a ordem estabelecida?»

Servia esse artigo de introducção a noticias e reflexões do *Morning Herald*, sobre extractos que copiava de varias folhas d'Allemanha e d'Italia, mostrando todos, como as Grandes Potencias do Norte, e as várias d'Italia, especialmente Roma, recebiam e tratavam o Senhor D. Miguel como o Soberano legitimo de Portugal.—Estes extractos occupavam seis paginas deste N.º I, que, em todo, tinha 16; e concluia com o seguinte artiguito:

«Um republicano de Bayona, ouvindo a noticia de estar o Duque de Wellington no Ministerio, cortou-se o pescoço de desesperação, no dia 28 de Novembro» —*Morning Herald*.

¡Que lastima não haverem todos os seus confrades imitado tão heroico exemplo! — *O Contrabandista*.

Ahi tem o meu Collega o que me parece sufficiente para dar idéia do que foi essa bagatela do *Contrabandista*; á sua nascença; não pertendendo ligar-se a periodos ou extensão determinada de seus tempo ou numeros; sendo, da minha parte um protesto contra a revolução, que eu bem previa já, havia de fazer o que fez; isto é, reduzir Portugal, de personagem politica um tanto respeitavel que ainda era (apezar de seus erros, isto é, dos de seu Governo principalmente), á ridiculissima condição de pigmeu politico, cada vez mais contente de si quanto mais asneiras faz, e mais se aniquilla.

N.º II. do Contrabandista

O n.º 2.º, que sahiu em 28 de Janeiro do mesmo anno, 1835, era tambem epigraphado com esta copla:

«Pelo bico de um funil
Descubro; quem tal dissera!
Os gêlos da Baviera
Nos calores do Brazil.

Bandarra.

Era isto allusivo ao primeiro artigo, que seguia, intitulado — «O Duque de Leuchtemberg» — o primeiro marido da Senhora D. Maria da Gloria, — e cujo casamento com elle, lhe faria perder a Ella qualquer direito, mesmo legitimo, *se o tivesse*, á Corôa de Portugal; como é expresso nas Côrtes de Lamego; como, se bem me lembro, nota, nada menos que o célebre *Montesquieu*; e como, official e solemnemente se communicou a todos os Governos e Côrtes da Europa, quando a Senhora D. Maria I casou com seu Tio D. Pedro III; communicando-se, e declarando-se, que casava assim *em virtude das disposições da Lei Fundamental das Côrtes de Lamego*, que a privariam de todo o direito á Corôa, se casasse com um estrangeiro.

Esses anti-Portuguezes e vis afilhados da Quadrupla Alliança, quizeram que, em Direito nacional, e sanccionado pela Historia, pela Europa, e até por *Montesquieu*, a Senhora D. Maria, além da exclusão que já tinha da Corôa Lusitana, como estrangeira, como Princeza do Grão-Pará, como declarada tal pelas Côrtes Legitimas e só regulares e constitucionaes de 1828; incorresse ainda em mais duas peremptorias causas de exclusão, os dois casamentos estrangeiros, de Leuchtemberg, e Coburgo!!!

(Concluir-se-ha). A. R. Saraiva.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 27 de Novembro de 1879.

Meu caro, muito estimado Amigo e Collega.—Recebo, agora mesmo (9 horas da noite), o seu *Conimbricense* (3371, de 22 do corrente); que leio sempre com grande interesse —como sei é lido por muito boa gente, em o Norte do Reino principalmente (não alludo aos pouquissimos membros da minha familia, pois esses nem sei se recebem o «*nosso jornal*»—para imitar os papalvos, que assim acariciam todos os dias a *Nação* do Bemformoso).

Escrevo sem demora *estas duas regras*, 1.º para enviar uma breve errata minha, na carta que o meu Amigo teve a bondade de inserir; duas outras leves faltas dos seus compositores, sam motivadas provavelmente por minha pouco formosa caligraphia de foguete. Tratemos primeiro de despachar estas erratas:

No pequeno parágrapho onde eu digo: — «Assegura-nos o meu caro Collega depois, que todos os partidos sam o mesmo... ¡ que novidade!... ¡ tire de um pôço d'agoa *choca* (tinha eu escrito) dois baldes ou tres, e diga-me que não têm todos o mesmo cheiro!»—Ver-se-ha que o erro de pôr agoa *clara*, em vez de *choca*, faz sua differença.

O outro erro é meu; no paragrapho, adiante, que devia ser: — «Como este improviso *vai sendo longo*, apesar de ser já segundo de hoje (pois escrevi pela manhã á *Ordem* outro artiguito)», etc,—tendo deixado no tinteiro as palavras sublinhadas.

A respeito do erro grandissimo de não se dar a amnistia, que o Governo Inglez exigia, e para instar que se desse fui duas vezes a Portugal, falarei outro dia mais d'espaço, pois ha n'isso muito que dizer; agora explicarei o facto, de se acharem, com effeito, as minhas notas e reflexões no *Passado, Presente e Futuro de Alpuim*; e não duvido que, mesmo fóra as notas (de que nem me lembrei ao escrever a rectificação a respeito de não ser o escrito obra minha), haja no texto bastante que pareça meu. Por quanto, havendo Alpuim mandado-me de França o original, para aqui o fazer imprimir, com recommendação e liberdade de corrigir e alterar á minha vontade, não tenho duvida que usei d'essa licença em alguma parte. Mas o fundo e o texto, que, quanto d'elle me recordo, não deixa de ter merecimento, é d'elle Francisco d'Alpuim.

As notas azedas, onde ha certamente muito mais verdades que cortezias, exprimiam o sentimento que devia provar, em tal conjunctura, quem, como eu via perder a Causa Nacional, por uma série de erros, e de estupidas incapacidades sem exemplo.

Tudo isso, porem, não justificava, de certo, a infamia da Quadrupla Alliança; que nunca houvera tido logar sem a injustificavel usurpação de Luiz Filippe, de um lado, e a inaudita incapacidade estúpida, que, de 1830 por diante, reinava junto ao Senhor D. Miguel.

Quando os destinos de Portugal, á sombra de um Conde de Basto, já *chôcho* inteiramente (é a qualificação que lhe cabe), se achâram dependendo de um *Padre Antonio* (*de Penafiel*, não lhe sei o sobrenome); de outro toleirão, seu amigo e alliado, mais estupido do que elle, *conego* da Bemposta; a quem os Pedristas, por um d'elles, disfarçado, e fingido Miguelista, communicava carapetões, e insinuava despropósitos; infamava de Pedristas e traidores a varios Legitimistas,—*inclusive* este seu criado,—e fazia que o sr. D. Miguel fabricasse sua propria perda e com ella a da Patria. (a) Estas cousas prepararam a Quadrupla Alliança, o triumpho da Maçonaria, e a ruina de Portugal.

Já deu meia-noite, estou muito cançado, quero-me ir á cama; porem não quiz deixar sem expressão instantanea, estas explicações. E agora permitta-me o meu Amigo dizer-lhe, que exprimiu uma perfeita verdade nas ultimas palavras que escreveu, dizendo, que «do naufragio do miguelismo» (naufragio moral) só D. Miguel veiu a escapar».—Sim senhor; a desgraça do Principe foi ser deixado sem educação, e por isso entregue a influencias intrigantes, baixas, perniciosas, um caracter em si nobilissimo. Dil-o um homem a quem elle muito offendeu o mais injustamente, por más influencias.

A. R. Saraiva.

(a) Este periodo está incompleto; mas assim se acha no original.

Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Bibliotheca da Universidade. — Publicamos em seguida a nota dos leitores e obras pedidas na bibliotheca da Universidade, durante o mez de Novembro de 1879.

	LEITORES	OBRAS
Collecções e publicações periodicas	303	322
Litteratura, historia, geographia e bellas artes......	415	835
Sciencias naturaes, artes e officios..............	465	677
Sciencias civis e politicas..	887	1:323
Sciencias ecclesiasticas....	334	434
Manuscriptos............	2	2
Total.....	2:406	3:293

Salão Jovani. — Continua a ser muito frequentado este salão, na praça do Commercio.

É, na verdade, digna de todo o apreço a excellente collecção de vistas expostas n'este estabelecimento, bem como os differentes jogos e divertimentos.

Hoje expõe o sr. Jovani as vistas da exposição de Paris.

É de crer que haja grande concorrencia.

A restauração de 1640. — A empreza editora de obras classicas e illustradas, do Porto, a fim de commemorar o anniversario da feliz restauração de 1640, addicionou ultimamente varios artigos em prosa e verso, de alguns dos mais notaveis escriptores d'este paiz, á 2.ª edição do *Theatro da maior façanha e gloria portugueza*, por Diogo Ferreira Figueiredo; e tudo pela medica quantia de 200 réis.

Quem não quererá possuir uma tão curiosa e patriotica publicação por um tal preço?

O gerente e revisor d'esta empreza é o sr. José Antonio Castanheira, na rua dos Fogueteiros, n.º 24, no Porto.

Estudos historicos sobre o Brasil. — Com este titulo acabamos de receber uma interessantissima publicação feita em Vianna, pelo sr. Viriato Silva.

Contem os seguintes assumptos: — *Memoria historica sobre a villa de Margaratiba — Catalogo dos capitães móres, governadores e vice-réis que governaram o Rio de Janeiro desde a sua fundação em 1565 — Catalogo dos ministros e secretarios de estado de 1822 a 1879.*

No fim tem algumas notas biographicas muito curiosas.

Em especial damos grande apreço aos re-

feridos catalogos, com o que o sr. Viriato Silva prestou um importante serviço.

O Brasil é pouco conhecido entre nós, e por isso merece muitos louvores quem como este escriptor concorrer para em Portugal se saber o que lhe diz respeito.

Memorias historicas. — Recebemos de Braga as seguintes publicações, que muito agradecemos aos seus illustrados auctores:

Pereira Caldas—Acclamação de D. João IV em Braga em 1640. Noticia historica.

Silva Caldas—Apparição d'uma hostia no ceu em Braga em 1640.

Divida fluctuante.—A divida fluctuante em 30 do mez findo subiu á quantia de 10.514:500$000 reis, mais 690 contos de réis do que no fim do mez anterior. O valor das letras no estrangeiro era de 450:000 libras e a importancia levantada por conta do credito de 9 de Maio ultimo subiu a 2:025 contos de réis.

Venda de livros. — Começou em Lisboa o leilão da livraria do sr. marquez de Sousa Holstein. No primeiro dia venderam-se perto de 120 lotes.

O sr. Carvalho Monteiro arrematou as *Decadas* de João de Barros, em 4 volumes, por 139$000 réis. Esta obra estava avaliada em 13$500 réis.

Ainda ha mais de 600 lotes.

O phyloxera. — Diz o *Jornal da Noite*, que ha desconfianças de que o *phyloxera* começa a invadir as vinhas do concelho de Tavira. O governador civil d'aquelle districto incumbiu o agronomo do districto de Beja de verificar se são fundadas tão assustadoras suspeitas.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na segunda feira, não se publicará este jornal na terça feira, como é costume, mas sim na *quarta feira* immediata.

1 QUEM PERDESSE uma cadeia de prata, de um relogio, está na rua dos Sapateiros n.º 12 a 14: entrega-se dando signaes certos, e pagando este annuncio.

VACCA

2 MANOEL MARQUES DOS SANTOS com talho de vacca e vitella na praça de D. Pedro V, participa aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 5 do corrente continua vendendo vacca a 260 reis cada kilo e vitella por 280 réis o kilo. Espera que os seus amigos e freguezes não deixem de continuar a dispensar-lhe a amizade como até aqui.

GRANDE LEILÃO

Nos dias 7 e 8 de Dezembro desde as 10 horas da manhã até 3 da tarde.

3 PELA RETIRADA do doutor José Ferreira de Macedo Pinto para as suas quintas do Douro, se fará leilão dos moveis existentes nas casas que possuia no largo da Sé Velha d'esta cidade, a saber: Um bom piano harmonico do melhor auctor, uma rica mobilia de pau santo para quarto, varias camas á ingleza, á franceza e de ferro, caixinhas de cabeceira, guardas vestidos de nogueira e de cedro, roupeira de cedro, cadeiras, jardineira, console, commodas, estantes de livraria, uma mobilia completa de nogueira preta para casa de jantar, guarda louça, varias louças, cristaes, fogão de cozinha, etc., etc.,

Além d'isto tambem se venderá, em lotes, a retalho, a *frasqueira*, que consta de 255 garrafas, onde se encontra dos mais antigos e genuinos vinhos do Porto.

VEIGA
RUA DAS SOLAS

VENDE tres lampadas para egreja.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

5 FAÇO saber que o jury dos exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario n'este districto, na segunda épocha do corrente anno, reunido em sessão de hoje, tendo examinado os requerimentos dos mesmos candidatos e os documentos que os acompanhavam, resolveu dar como habilitados os que constam da primeira lista abaixo publicada, por se acharem aquelles requerimentos e documentos nos termos legaes; não considerando habilitados os que constam da segunda lista, ou porque não appareceu reconhecida a assignatura dos seus requerimentos, ou porque estes não vinham instruidos com todos os documentos que exige o artigo 4.º do decreto de 30 de Outubro de 1869, ou, finalmente, porque alguns d'estes documentos não se achavam devidamente reconhecidos.

Os candidatos inscriptos na segunda lista são convidados a reparar as alludidas faltas dentro do prazo de 10 dias, a contar de ámanhã; entendendo-se, não o fazendo, que desistem do concurso.

1.ª lista

Cesar Ramos Pereira.
José Alves da Cruz.
Manoel Rodrigues Nogueira.
Emilia Augusta de Sousa Carvalho.
Marianna Augusta Chaves.

2.ª lista

Antonio Maria Antunes.
Antonio Maria Duarte Gil.
Augusto Marques Valença.
João de Figueiredo.
Joaquim Costa.
Joaquim Serra.
Manoel Rodrigues Raposo.
Maria Augusta de Paula.
Maria José Silverio dos Santos.
Maria Ludovina Vieira da Rocha.
Thereza Amelia do Quental.

E para que chegue á noticia de todos mandei publicar este edital.

Coimbra 5 de Dezembro de 1879.

O presidente do jury
Dr. Francisco Antonio Diniz.

AGRADECIMENTO

6 JOSÉ RIBEIRO ROSADO, summamente penhorado para com as pessoas que se interessaram pela sua saude, por occasião da grave enfermidade que padeceu: e não lhe permittindo ainda o seu estado convalescente agradecer-lhes pessoalmente as demonstrações de estima e consideração com que tanto o obsequiaram e honraram, agadece-lhes desde já por este meio aquelles favores, que jamais esquecerá, e a que protesta ser sempre grato. — Faltaria porém ainda a um dever, se não fizesse aqui especial menção dos exm.os srs. drs. José Maria Coutinho e José Agostinho Ribeiro Guimarães, que o trataram n'aquella doença, e que tanto concorreram pela sua pericia como facultativos, e pelos seus desvelos como bons amigos para ser debelada a molestia que soffreu.

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra

7 FAZ PUBLICO, que por espaço de cinco dias, a contar de 5 do corrente, se acha patente na repartição de fazenda d'este concelho a matriz da contribuição industrial do presente anno, a fim de que os contribuintes possam reclamar e requerer titulos d'annullação das suas collectas, nos termos dos editaes publicados e afixados nos logares do costume.

Coimbra, 2 de Dezembro de 1879.

O presidente da junta,
A. M. de Sousa Bastos.

8 O BACHAREL Jorge José Rodrigues annuncia, que estabeleceu cartorio d'advogado na Figueira da Foz, rua das Flores, n.º 18.

THEATRO DE D. LUIZ I.
COMPANHIA DE ZARZUELA HESPANHOLA

Sabbado 6, Domingo 7, Segunda 8
Subirão á scena as seguintes zarzuelas:

Jogar com fogo — 3 actos
Domino Azul — 3 actos
Marselheza—3 actos e 5 quadros

Escripto sobre um episodio da revolução franceza de 1793.

Já se marcam camarotes e assigna-se para a plateia na livraria Popular.

Companhia commercial e vinicola da Bairrada

10 PARA CONHECIMENTO dos interessados se faz publico, que a praça para venda dos vinhos e geropigas pertencentes á companhia, que estava annunciada para ámanhã, 7 do corrente, á porta do tribunal da comarca d'Anadia, tem logar no mesmo dia 7, mas na Mealhada, nos armazens da companhia e não na Anadia como se annunciou.

Como procurador dos curadores fiscaes
Abilio Maria Ladeiro.

SÓ VENDO!!

11 EM COIMBRA, na rua da Calçada, n.º 100, ao estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, chegaram 10 mil peças de papel para forrar casas, que vende por commissão de conta d'uma fabrica moderna e dos preços de 60, 70, 80, 90 e 100 reis cada peça.

AGRADECIMENTO

12 O ABAIXO ASSIGNADO vem por este modo aceitar e agradecer a satisfação publica que lhe dera na audiencia de 4 do corrente o illm.º e exm.º sr. dr. Antonio Augusto Coutinho da Silva Carvalho, com a *negação* dos factos de 9 d'Outubro, e por não assumir a responsabilidade das expressões injustificaveis pretensamente por elle ditas, porque ellas seriam bastante desairosas para desacreditarem qualquer pessoa.

Confiados n'essa mesma negação, não produzimos testemunhas, porque bastava a palavra d'elle.

É tão grande o nosso regosijo que não podemos simulal-o e agradecemos a explicação.

Ha derrotas que são victorias; creia-o s. ex.ª, quando provocadas de proposito.

O montemorense
J. J. Delgado de Carvalho.

COIMBRA
CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ

13 RECEBEU a ultima moda em chapeus—Pompadour, para senhora — Robes-chambres, e casacos de panno — Regalos e platinas — Pompadour e velados para enfeitar vestidos — e outras fazendas.

Camisolas algodão fortes de 300, 400, e 500 reis.

Arrematação judicial de quinta

14 NO DIA 12 do corrente, ao meio dia, á porta do tribunal da segunda vara civel, no edificio da Boa Hora em Lisboa, volta á praça com abatimento da quinta parte, a quinta denominada da Arregaça.

Para esclarecimentos n'esta cidade, rua da Calçada, n.º 219 a 223.

Professor d'instrucção primaria

15 OFFERECE-SE um para casa particular, e familia abastada, que queira educar e instruir solidamente seus filhos e filhas, por preço accommodado. Vae de manhã ou de tarde como melhor convier.

N'esta redacção se dão os informes

DANTAS GUIMARÃES
24—RUA DO VISCONDE DA LUZ—30
COIMBRA

16 CHEGOU a este estabelecimento novo sortido de lãs para vestido de 240 réis, largas, até alto preço.

Casemiras superiores para fatos de homem a 1$500, 2$000 e 2$250 réis.

Chitas modernas a 90 e 100 réis o metro, e precaes a 150 réis.

Capas de casemira fortes para senhora a 4$500!—valem 7$000 réis.

Camisolas de algodão de 200 a 360 réis—meias a 80 e 100 réis.

Lenços de malha de lã a 200 réis!—Sapatos casemira e feltro a 600 réis

Alpacas e merinos pretos — pannos brancos a 80 réis—panno crú a 50 réis.

Grande sortido de cobertores de lã e de algodão desde 900 réis.

Flanella branca de algodão a 110 réis o metro!

E muitos outros artigos.

INSTITUTO VACCINICO
CAMPOS & BOURQUIN

17 TENDO FALLECIDO o sr. Luiz Cesar Bourquin, um dos fundadores do Instituto Vaccinico, sito na rua do Crucifixo, n.º 100, d'esta cidade de Lisboa, o abaixo assignado, actualmente unico director do referido instituto, declara, que o serviço vaccinico continua sem alteração alguma; e que para perpetuar a memoria dos valiosos serviços prestados por aquelle distincto medico-vaccinador, seu consocio, resolveu que o mencionado instituto tome a denominação da epigraphe d'este annuncio.

Lisboa, 27 de Novembro de 1879.

Alexandre José da Silva Campos.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

18 ESTA CASA acaba de receber novo sortimento de findas lãs, muito incorpadas da presente estação, para vestido de senhora—Vesites—Robes-chambres e casacos para senhora e criança — Chapeus de feltro, velludo e pelluçia para senhora e criança — Fôrmas para chapeus — Fitas, flores e plumas—Completo sortimento em objectos de malha—Saias de casemira enfeitadas—Saiotes de algodão — Guarda-chuvas para homem e senhora — Tapetes de todas as medidas com preços reduzidos—Grande sortimento de pulseiras a imitar coral.

Vende-se por menos 12 °/o que em outra qualquer casa.

19 NO DIA 31 do corrente mez de Dezembro, ás 11 horas da manhã, haverá sessão especial da mesa do governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, para se receberem as petições de dotes, as quaes devem ser entregues pessoalmente pelas proprias orphãs que pretenderem ser dotadas; tudo na conformidade do edital d'esta data, que se acha afixado á porta da respectiva secretaria.

Secretaria da misericordia de Coimbra, 1 de Dezembro de 1879.

O cartorario,
José Simões da Silva.

TANQUES PARA AZEITE

20 QUEM QUIZER comprar até 8 tanques de ferro, proprios para azeite, com torneiras e cadeados, que leva cada um 347 alqueires; póde dirigir-se a Rodrigo de Oliveira e Sousa, para a Marinha Grande. Os ditos tanques acham-se em Pombal, onde no correio d'aquella villa, se mostram a quem os pretender.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3376 | Quarta feira 10 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

MAIS REFLEXÕES POLITICAS

E' geral o convencimento de que o actual systema politico, quer pela sua propria organisação, quer pelos abusos enormes que em seu nome e á sua sombra se têm commettido, tem necessariamente de passar, em épocha mais ou menos longinqua, por uma transformação profunda e radical.

Quem o não diz, pelo menos sente-o. Essa é uma verdade inegavel.

Segue-se, portanto, perguntar: — Para onde marchará a sociedade? Será para o absolutismo, ou para a republica?

Em quanto ao absolutismo a sua causa está perdida. O tempo d'elle passou de vez.

Houve, é certo, um marquez de Pombal, que com uma situação ultra-absolutista, e em nome do direito divino dos reis, effectuou importantissimas refórmas, tanto na parte material, como intellectual; mas homens d'aquelle genio formam uma rara excepção, e não podem ser apontados como regra.

A generalidade dos homens politicos do reinado anterior de D. João V e dos posteriores de D. Maria I e D. João VI não fizeram mais do que mostrar a sua pequenez em todo o sentido.

O que elles praticaram e o que representavam daria logar para uma desenvolvida memoria, inconciliavel com um jornal de curtas dimensões como é o nosso.

Se o systema absoluto era mau, os homens que em nome d'elle governavam ainda o faziam tornar muito peor.

Estando, pois, fóra do campo o absolutismo, segue-se como consequencia necessaria a republica.

Na França está já ha muitos annos estabelecida a republica, com espanto d'aquelles que julgavam impossivel a permanencia n'aquelle paiz de tal fórma de governo. E o que é mais admiravel, depois do governo de Thiers seguiu-se o de Mac-Mahon, e ainda o actual de Grevy, sem que essas mudanças produzissem os abalos que se receavam.

A Italia tem elementos poderosissimos para alli se estabelecer a republica; e a fim de a afastar tem-se visto obrigado o proprio rei Humberto a admittir no ministerio os mais exaltados republicanos.

Seja, porém, como fôr, o estabelecimento da republica na Italia é apenas uma questão de tempo. Ha de fatalmente realisar-se.

Logo, pois, que o systema republicano vigore na França e na Italia, é claro que a Hespanha tem de ser arrastada na torrente; e nem outra cousa significam as embora mallogradas tentativas, que para o conseguir alli têm sido feitas. E se esse systema na Hespanha se conservar por tempo sufficiente, terá forçosamente Portugal de imitar o paiz visinho.

A experiencia tem mostrado, que os exemplos de Hespanha exercem uma forte influencia em o nosso paiz.

Em 2 de Maio de 1808 rompe em Madrid a revolução contra os francezes; e esse movimento é logo imitado em Portugal no mez de Junho immediato; dando a revolução nos dois paizes em resultado a expulsão dos invasores. Em Hespanha á batalha de Baylen no dia 19 de Julho, segue-se a capitulação do exercito francez de Dupont no dia 22; e em Portugal ao combate da Roliça em 17 d'Agosto e á batalha do Vimeiro em 21 immediato, segue-se a convenção de Cintra no dia 31.

No mez de Janeiro de 1820 proclama Riego, Quiroga e outros generaes o systema liberal em Hespanha; e no dia 24 d'Agosto do mesmo anno effectua-se na cidade do Porto a nossa revolução liberal. Devendo notar-se, que nas instrucções para a eleição de deputados se adoptou o methodo estabelecido na constituição hespanhola de 1812, e se determinou que aos deputados eleitos se concederiam poderes para fazer a constituição politica da monarchia portugueza, tomando por bases fundamentaes as da constituição da monarchia hespanhola, com as declarações e modificações, que fossem apropriadas ás differentes circumstancias de Portugal, com tanto, porém, que essas modificações ou alterações não fossem menos liberaes.

Em Agosto de 1836 ha no real sitio da Granja a revolução iniciada por alguns sargentos, pela qual é obrigada a governadora do reino, D. Maria Christina, a mudar não só de ministerio, mas até de lei fundamental; e no dia 9 de Setembro immediato leva-se a effeito em Lisboa a revolução, pela qual se vê obrigada a rainha não só a mudar de ministerio, mas a substituir a Carta Constitucional pela Constituição de 1822, com as modificações que as côrtes lhe fizessem.

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCCCLVIII

A REVOLTA DOS MARECHAES

MANIFESTO
DAS
CORTES Á NAÇÃO

(CONCLUSÃO)

Aquella Convenção escandalosa, feita unicamente para proteger os chefes e principaes culpados, nunca serviu de escudo aos infelizes e allucinados, a quem só devera amparar. Desde esse momento a Nação Portugueza não poude mais confiar nos que assim a perdiam e vendiam. Os Portuguezes são generosos e indulgentes; queriam e querem perdoar e esquecer: então desejavam, assim como hoje desejam, a paz e a reconciliação da Familia Portugueza. Mas para aquelles que nos offerecem guerra, que recusam a mão de irmãos que lhes estendemos, e que entregam ao sacrificio tanta victima innocente de sua ambição desordenada, para com esses a Nação Portugueza não póde ser generosa.

E ainda nos fallam em liberdade! Não a queremos por certo, liberdade que de taes mãos nos venha. Sabemos o que ella significa. Longe vá o funesto presente da traição!

A Nação Portugueza tinha acceitado a Carta; nem o nega, nem o desagradece. Acceitou-a do mesmo modo e com as mesmas obrigações com que acceitara a Constituição de Lamego, e as reformas constitucionaes de Coimbra e de Lisboa. Nenhum Povo ainda estipulou, nem podia estipular, que ha de conservar intacta uma Lei, seja qual for, apezar dos vicios que lhe venha a descobrir, dos defeitos que a experiencia lhe mostre, dos abusos a que na pratica der occasião.

Nós jurámos a Carta; mas esse juramento não absolveu de outros mais antigos. Jurámos a Carta, mas não jurámos os flagicios que á sombra d'ella se acoitaram. Pelejámos por ella; mas o sangue que vertemos nem sanctificou os erros que ella continha, nem se derramou pelo titulo e algarismos de sua data, senão pelos bons principios que encerra. A esses ficámos sempre, estamos ainda fieis.

Só as leis de Deus e da natureza são immutaveis; e é insultar a razão humana, é blasphemar do Creador o pretender essa qualidade para as leis dos homens.

A legitimidade da Carta não vinha só da proposição Real, que teria sido nulla sem o aceite da Nação. Essa era a mesma legitimidade da CONSTITUIÇÃO de 1822; essa é a mesma legitimidade que hoje auctorisa os trabalhos e a missão das Côrtes Constituintes.

Concidadãos, esta missão alta e difficil estava a ponto de completar-se. Mas aquella falsa representação nacional, que era o primeiro vicio do antigo regimen, por tal modo tinha deixado devastar a fazenda publica, que as Côrtes não acharam nem renda nem credito, mas ametade do Reino empenhado em Londres, a outra metade devida e perdida em casa. Cumpria acudir logo a este mal. E escolher, entre os gravames que nos viamos forçados a impor-vos, os menos pesados, nem era facil, nem prompto de fazer.

Até este mal vos causaram os destruidores de vossa riqueza, que para amparar as ruinas que deixaram, para ter com que pagar as dividas enormes em que gravaram o Thesouro Publico, foi mister gastar muito tempo, e demorar a conclusão da Lei Fundamental do Estado. E todavia ia completar-se, quando os facciosos, vendo imminente a sua perda na reconciliação dos Portuguezes, e no restabelecimento da ordem legal, cega e loucamente romperam n'essas tentativas de revolução, que a sensatez nacional por toda a parte repelle, mas ás quaes a força do ouro e das intrigas poderam immolar algumas victimas.

Forçoso foi suspender os nossos trabalhos constitutivos para salvar o decoro nacional; que não tomasse a rebellião por concessões o que entre Cidadãos pacificos se estava estipulando.

Em poucos dias, expulsa a facção para longe, nos repararemos o tempo, que agora se não perde, porque todo o consagramos ao empenho de defender a Liberdade.

Portuguezes, lembremo-nos de que esta não é a guerra de um partido contra outro partido. Se tal fôra, tão criminosos seriamos uns como outros. Da nossa parte é a Nação como ella appareceu em Agosto de 1820, como ella se mostrou em Setembro, e mais decididamente em Novembro de 1836, unida unanime, invencivel. Da parte dos facciosos o que está? Alguns soldados seduzidos. Nem a população de uma aldeia os seguiu ainda; nem um Corpo do Exercito poderam arrastar ao seu partido.

Elles só tem um meio unico de vencer. É o de lançar a discordia entre nós, despenhando-nos na anarchia, para ahi afogarem a liberdade, com a precisão do despotismo. Este é o seu pensamento intimo, que por tantos modos revelam. Estejamos nós precavidos, que a sua victoria é impossivel.

Procedamos como Nação. A desordem é para as facções. Os grandes movimentos nacionaes são gravemente solemnes e ordenados, fortes de sua unidade, invenciveis pela regularidade, invenciveis pela regularidade com que marcham.

A Nação está armada; e as populações de Lisboa e Porto, que triumpharam dos oitenta mil soldados de D. Miguel, basta que se mostrem a esse punhado de rebeldes para os dissipar.

Saiamos pois a campo, que nem combater será preciso. Mas saiamos com ordem; que não vamos cair no laço que os inimigos estrangeiros e domesticos nos estão armando. Assim, e para os mesmos fins, arrojaram elles a França nos horrores d'aquella espantosa revolução em que a Liberdade se afogou no mesmo pegão de sangue donde surgiu o despotismo.

Concidadãos, os vossos Representantes merecem a vossa confiança. Descançae o animo; elles velam no deposito sagrado que lhes confiaste. Morreremos, se cumprir, defendendo-os; mas em quanto vivermos, a liberdade dos Portuguezes, as prerogativas do Throno de Sua RAINHA, a Monarchia Constitucional e Representativa, qual nol-a entregou o Mandato do Povo, não ha de ser tocada por mãos profanas.

Palacio das Côrtes, em 22 de Agosto de 1837.—*Macario de Castro*, Presidente—*Joaquim Velloso da Cruz*, Deputado Secretario—*Fernando Maria do Prado Pereira*, Deputado Secretario—*Custodio Rebello de Carvalho*, Deputado Secretario—*José da Costa Sousa Pinto Basto*, Deputado Secretario.

Outros exemplos podiamos indicar no mesmo sentido, mas bastam estes.

Era, portanto, de esperar, que os partidarios da republica em Portugal fossem gradualmente preparando o terreno para que no futuro a transição da actual fórma de governo para a republica se fizesse sem grandes attritos, de modo que não houvesse as desordens e os transtornos que taes mudanças têm produzido em outros paizes.

Desgraçadamente, porém, pelo que temos visto n'este paiz, a grande maioria dos homens que se dizem partidarios d'esse systema, parece que estão apostados a tudo transtornar e a tudo impecer.

Que temos nós visto? Que resultados praticos se têm obtido até agora?

Sentimos dizel-o; mas o que é verdade é que na generalidade os partidarios do systema republicano pouco mais têm feito do que degladiarem-se entre si, fraccionando-se, sob o titulo de federalistas, unitarios, socialistas, radicaes, opportunistas e outros.

E comtudo ainda não é esse o peor dos erros que tem praticado; pois que bem fraccionados estavam os liberaes durante a emigração em França, Inglaterra e ilha Terceira, e comtudo conseguiram triumphar do absolutismo.

O mais grave de tudo é o symptoma da desmoralisação que se nota entre os proprios republicanos, ou *chamados* republicanos.

Durante o ministerio intitulado regenerador viram todos, que pela immediata influencia do ministro das justiças Barjona de Freitas, uma parte do partido republicano de Lisboa, sob a capa do republicanismo, prestava o mais efficaz apoio á situação existente. Diziam-se republicanos; mas nas eleições e na imprensa auxiliavam umas vezes indirecta, outras indirectamente o governo regenerador.

Com isso conseguiram lançar a discordia e dividir ainda mais o partido republicano, prejudicando ao mesmo tempo a opposição progressista, que era o que pretendia o ministerio existente.

Tinha, porém, chegado a tal ponto a desmoralisação da situação regeneradora, que de nada lhe valeu o auxilio d'esses republicanos; e teve ella de sair do poder, com quanto lhe não faltasse maioria em ambas as camaras legislativas.

Seguiu-se o actual ministerio progressista, e durante elle temos visto para com o partido republicano os mesmos manejos empregados pelos ministros regeneradores.

Se o intermedio na situação regeneradora para com os republicanos, era o ministro das justiças Barjona de Freitas; o intermedio na actual situação progressista tem sido o ministro das obras publicas Saraiva de Carvalho. E se uma parte do partido republicano se prestou a ser instrumento dos regeneradores; outra parte tem-se agora prestado a ser instrumento dos progressistas.

Digam-nos se isto é serio; e que garantias nos dão esses chamados republicanos de que tratam de empregar os meios honestos e efficazes para desenvolver as ideias republicanas n'este paiz, e de preparar os elementos para no futuro se realisar suavemente a esperada transição!

Ha tempo publicava-se em Coimbra o nosso collega do *Partido do Povo*, e por meios indirectos aqui chegava a influencia ministerial, coagindo moralmente a sua redacção a não seguir uma marcha independente e desassombrada, de modo que fossem avaliados devidamente os actos dos ministros.

Influia-se fortemente para que nem uma palavra alli se publicasse, que podesse nem de leve magoar a actual situação!

Fazemos toda a justiça ao nosso amigo, que então redigia o *Partido do Povo*, porque não era por sua vontade que o jornal republicano seguia um caminho tão tortuoso. Havia, porém, influencias altamente collocadas, e estreitamente ligadas com um dos ministros, que assim o exigiam.

Mudou-se o *Partido do Povo* para Lisboa, e as mesmas ou peores scenas repetiram-se alli, dando em resultado a suspensão do jornal.

De modo que uma parte do partido republicano subordina-se ou deixa-se subordinar ao governo regenerador; e outra parte subordina-se ou deixa-se subordinar ao governo progressista!

Por ambas as formas os republicanos não fazem mais do que servir de instrumentos dos ambiciosos monarchistas!

Não sabemos se haverá quem lhes falle com franqueza. Nós, porém, não temos duvida em lhes dizer, que se suicidam politicamente, e que estão representando um papel ridiculo e indecente.

Era natural, que em vista da corrupção que lavra no systema representativo, se fosse creando uma nova geração, que pela sua nobreza de caracter, independencia e illustração desse garantias de que podia no futuro substituir dignamente esta situação vergonhosa.

O que estamos, porem, observando? E' que essa geração vae já eivada dos mesmos senão de peiores vicios; fazendo com que se afastem do systema republicano muitos cidadãos, que a devassidão actual levaria para a republica.

Não nos admiramos que os ministros regeneradores e progressistas procurem annullar o partido republicano, fazendo-o desconceituar pelos seus actos. O que espanta é que os republicanos desçam tão baixo, que se prestem a ser instrumentos de uma politica verdadeimente ignobil.

O que nós temos visto por larga experiencia é que muitos dos individuos que se acham nas opposições monarchicas alardeiam ahi a maior independencia, accusando desassombradamente o rei e a sua camarilha; não duvidando até arrastar pela lama o manto real; e que esses mesmos individuos chegados ao poder, se tornam os mais indecentes acolitos do rei e da sua camarilha, querendo fazer esquecer pelo seu baixo servilismo os actos anteriores. Os chefes dos diversos bandos politicos, desde que sobem ao ministerio, disputam quaes hão ser mais subservientes para com o rei. N'isso se cifra a sua politica.

E pela sua parte os republicanos prestam-se a auxiliar uma tão grande torpeza!

Assim temos em quanto ao presente um systema de inaudita corrupção; e como preparativo para uma reforma radical temos uma geração já desconceituada.

A tal grau chegou a desmoralisação n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREPARE-SE O POVO

Annunciam-se novos impostos e grande aggravamento dos actuaes, a ponto de ser uma especie de rede de arrastar. Nada escapará ás garras do fisco.

Tem-se ha muitos annos gasto á larga; tem-se dissipado e roubado sem conta, peso nem medida; tem-se contraido successivamente emprestimos enormes: a consequencia é exigir-se agora ao povo a bolça ou a vida! Nem a camisa lhe deixarão.

Que bellas consoadas offerecem ao paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIAS DO MINHO

Um cavalheiro muito respeitavel e nosso amigo nos escreve de um dos concelhos do Minho dando-nos más informações de como alli correm os negocios publicos.

Diz-nos que de 90 e tantas reclamações em materia de recrutamento, com relação áquelle concelho, foram attendidas 60 e tantas; de fórma que talvez não cheguem para o contingente! Parece não haver alli materia collectavel!

Com justificada razão nos diz textualmente o nosso amigo: — *Isto é uma vergonha e vamos de mal a peor!*

Acrescenta mais, que pela raia ha um contrabando immenso, dando uma perda para o thesouro de centenas de contos. No alto Minho, diz-nos o nosso amigo, não se fuma tabaco portuguez!

Termina dizendo: — «Não sou politico; mas isto doe a quem muito desejava que os poderes publicos fossem sérios. O governo perdeu uma situação brilhante. Fez como o bispo de Vizeu, que não soube aproveitar a corrente. Que sina a nossa e que fadario!»

Os negocios publicos devem ser uma cousa seria; e ao governo cumpre indagar como vae a administração nos differentes districtos, se não quer desconceituar-se de todo e dar justificados motivos de queixa.

Sobre os ministros recairá toda a responsabilidade dos abusos que se praticarem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

Entre os numerosos assumptos de que se occupa o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro na sua interessantissima obra — *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal*—notâmos em especial a parte que trata do *Jornalismo scientifico, litterario e artistico do reinado da senhora D. Maria II.*

O incansavel investigador apresentou nos volumes VII e VIII uma grande abundancia de noticias ácerca do jornalismo, com respeito ás sciencias, litteratura e artes, na mencionada épocha.

E' porém certo, que por mais diligencias que se façam nunca este trabalho póde ser completo; e por isso parece-nos que não será desacertado dar aqui algumas informações ácerca de um periodico, que o sr. José Silvestre Ribeiro não descreve, e o qual julgamos póde juntar aos mais de que por acaso tenha obtido conhecimento depois de publicados os dois referidos volumes da sua obra.

Queremos fallar do *Industrial Civilisador*, publicado em Lisboa no anno de 1836 até ao n.º 10, e que, decorridos alguns mezes de interrupção, continuou em 20 de Maio de 1837 com o titulo modificado, simplesmente para *Industrial*, publicando-se n'aquelle dia reunidos os n.os 11 e 12.

Era em formato de 8.º, compondo cada numero um folheto de 24 paginas.

Ahi apresentamos uma amostra da fórma typographica do frontespicio do referido periodico.

1836

ANNO

O

INDUSTRIAL CIVILISADOR

JORNAL

DAS PRATICAS UTEIS,

Indicando aos individuos que sabem ler

OS SEUS INTERESSES COMO	OS SEUS DIREITOS COMO	OS SEUS DEVERES COMO
Proprietario. Fabricante. Commerciante.	Cidadão. Membro da Camara. Contribuinte.	Eleitor. Deputado. Auctoridade, etc.

Ecce arcanum magnum.

Depois seguia-se no frontespicio o seguinte artigo e respectivos paragraphos da Carta Constitucional:

Os ministros são responsaveis:
§ 1.º Por traição.
§ 2.º Por peita, suborno, ou concussão.
§ 3.º Por abuso do poder.
§ 4.º Pela falta de observancia da lei.
§ 5.º Pelo que obrarem contra a liberdade, segurança, ou propriedade dos cidadãos.
§ 6.º Por qualquer dissipação das rendas publicas.

Cart. Const. Cap. VI.

Como já dissemos, em 20 de Maio de 1837 modificou este periodico o titulo, ficando da seguinte fórma:

O INDUSTRIAL

JORNAL DE POLITICA

E

MISCELLANEAS.

Sic itur ad astra.

Um dos redactores d'este periodico era o bacharel em Medicina, natural de Coimbra, Francisco de Assis de Castro, então residente em Mafra; — o mesmo que posteriormente, no anno de 1840, escreveu e fez imprimir n'esta cidade o famoso livro — *A Dynastia e a Revolução de Setembro*—e que egualmente foi redactor do *Tira Teimas*, tambem impresso em Coimbra, no referido anno de 1840; sendo tanto a *Dynastia* como o *Tira Teimas*, pela sua linguagem independente, chamados ao jury, mas ahi absolvidos.

Em o n.º 10 do *Industrial Civilisador* de Lisboa, e em os n.os 11 e 12, com o nome só de *Industrial*, foi publicado um muito extenso artigo, com o titulo de — *Analyse e refutação do manifesto do Carvalho* — em que era fulminado sem piedade o ex-ministro da fazenda José da Silva Carvalho, pela sua administração financeira.

Os emprestimos que elle contraiu eram alli severamente analysados; e o mesmo assumpto foi depois tratado, e debaixo de egual ponto de vista, em 1840, na *Dynastia e a Revolução de Setembro* e no *Tira Teimas* já referidos; assim como na *segunda serie* do periodico *Piloto*, no mesmo anno tambem impresso em Coimbra, e redigido pelo sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

No *Industrial Civilisador* e simplesmente *Industrial* publicaram-se tambem artigos ácerca do aperfeiçoamento das raças, medicina pratica, administração publica, agricultura e outros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

(CONTINUADO)

A classe media dos negociantes e proprietarios, que até um certo tempo formou uma vigorosa opinião a favor do systema constitucional, esfriou muito n'este seu ardor, quando viu sem remedio a separação do Brazil. Uma grande parte d'esta classe, (aliás respeitavel) a não ser em especulações mercantis, em tudo o mais tem a vista muito curta. Imaginavam muitos negociantes, que isto de constituição era tão sómente uma troca mercantil, e que, feita esta troca, devia logo apparecer o lucro. Mas como das theorias politicas ás utilidades praticas vae muitas vezes grande distancia, o desgosto, ainda que natural, foi tanto mais violento, quanto eram mais sanguineas as suas expectações. D'aqui se seguiu, que o que não podiam dizer contra as cousas (que elles mesmo crearam) diziam-n'o contra as pessoas e com isto fizeram um grande mal. As côrtes e o governo eram alvo de continuas e mui pouco generosas invectivas. Foram elles os que instigaram as côrtes e o governo a adoptarem medidas militares contra a Bahia, e contra Pernambuco, para cujas expedições nunca jámais quizeram concorrer com um só real.

Mas este ponto da separação do Brazil exige alguma maior elucidação, para que se não attribua nem ás côrtes nem ao governo o que é devido a causas geraes e irresistiveis. A politica das côrtes a respeito do Brazil, foi para os brazileiros o pretexto da separação, e para alguns politicos de Portugal a causa. Mas se aquella politica fôr considerada sem as preoccupações do espirito de partido, e se os factos forem expostos na sua pura e genuina realidade, apenas um momento de reflexão bastará a convencer, que o comportamento das côrtes a este respeito nem occasionou os pretextos, que os brazileiros tomaram, nem se póde considerar como causa da separação, conforme alguns portuguezes pretendem. A materia pedia maior espaço, e bem depressa esperamos trazel-a a publico em um quadro maior, (*) mas não nos podemos recusar a resumir agora mesmo os principaes topicos a que ella se pode reduzir.

As côrtes, bem longe de serem a causa da perda do Brazil, fizeram quanto podia caber nas suas faculdades para o conservar na união com a patria mãe. O governo não fez mais do que executar o que ellas decretaram.

Primeiro que tudo ninguem havera, ou d'aquem ou d'além do Atlantico, que negue que os decretos das côrtes, e os principios que ellas constantemente mantiveram, nunca jámais forçaram o Brazil a ser sujeito a Portugal. Depois d'isto contra o projecto ou ideia de recolonisação do Brazil depõem todos os actos das côrtes — mais, depõem altamente mesmo as opiniões individuaes de todos os deputados, consagradas nos *Diarios das Côrtes*. Ninguem jámais negou o direito, que uma tão grande porção de povo tinha para se declarar independente de um governo, que estava a mais de mil leguas de distancia. E se o facto de mandar tropas á Bahia é inconsistente com estes principios, este passo, aliás pouco prudente, foi devido á insinceridade e á exaggeração, tanto dos deputados do Brazil, como do partido europeu, que existia no mesmo Brazil. Portanto esse pretexto do recolonisação, não foi mais do que *o signal de rebate*, que os amigos da independencia deram para suplantar esse mesmo partido europeu, o qual não queria a independencia; porque receava as suas consequencias.

Ridiculo fôra até o suppor que as côrtes queriam recolonisar o Brazil, quando lhe offereciam adoptar a mesma constituição que Portugal adoptava, sem differença alguma, e quando por um decreto confiavam toda a administração das provincias do Brazil ás juntas administrativas de origem e de eleição popular, e tiravam todo o poder, e toda a influencia aos governadores militares. As côrtes nunca poderão ser arguidas de quererem reter illiberalmente o dominio do Brazil, quando é da maior publicidade, que o Brazil era o mesmo que declarava não queria ser independente, quando mandava os seus procuradores ás côrtes de Lisboa, quando jurava obediencia ás mesmas côrtes, e quando estes mesmos procuradores declaravam (como por muitas vezes o fizeram em pleno congresso) que posto houvesse n'aquelle paiz um partido pela independencia, comtudo a vontade geral dos seus constituintes era viverem ligados com Portugal por meio do vinculo politico de uma constituição livre. São factos estes tão patentes que ninguem os pode negar, e que se acham estampados nos jornaes d'esse tempo para onde appellamos.

Então a junta de S. Paulo instigada pela tribunicia facção dos *Andrades* perjurou n'esta obediencia ás côrtes, ao mesmo passo que algumas provincias do norte recusaram obedecer ao principe real, que estava governando o Brazil. As côrtes quizeram castigar a junta porque era rebelde—e chamaram o principe á Europa, porque era contra a sua dignidade reger provincias, que lhe negavam obediencia. Onde estão pois os symptomas de que as côrtes tentavam recolonisar o Brazil?

Se os limites de uma memoria, cujo primeiro intento é a brevidade, nol-o permittissem, poderiamos citar inegaveis testemunhos (pára mostrar que as côrtes nunca tiveram tal intento), de uma infinidade de passagens, que existem na discussão e nas actas das mesmas côrtes, e a ellas nos referimos, e desafiamos a alguem que nos mostre ahi cousa em contrario do que avançamos.

A questão, por tanto, entre as côrtes e o Brazil, era mais uma questão de facto, do que uma questão de direito. As côrtes pretendiam que a vontade geral do Brazil era (e não que devia ser) pela união com Portugal, e que os independentes formavam apenas só um partido; talvez se equivocavam, (e o tempo assim o mostrou) mas os deputados do Brazil pela sua duplicidade e má fé eram a primeira causa d'essa equivocação; e n'esta contingencia qual outro deveria ser o expediente das côrtes senão o de auxiliar e proteger o maior numero!

Talvez as côrtes estenderam este expediente mais do que convinha; mas, tornamos a repetir, do seu erro foram os deputados do Brazil a primeira causa, e a segunda foi a anciedade, com que os negociantess de Lisboa reclamavam as medidas militares contra o partido, que no Brazil tentava quebrar a dependencia com Portugal: os clamores d'esta opinião deram brados mui altos para que tenham esquecido a uma só das pessoas, que então os escutaram. Em fim deixemos estas recriminações, que só podem excitar azedume, e todos nós (os bons Portuguezes....) nunca tivemos tanta necessidade de união como agora. O facto é como o temos descripto; se as illações são correctas, o publico desprevenido que o julgue.

(Continuar-se-ha).

(*) Uma obra, que rectifique as equivocações sobre os factos, e resuma o que é de direito n'este assumpto, não póde não excitar interesse no Brazil, e em Portugal.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

(CONCLUSÃO)

Como estou um pouco de pachorra, vou copiar-lhe o principio d'este artigo do *Contrabandista* n.º 2, até onde me chegue para isso a paciencia; eis aqui:

«O DUQUE DE LEUCHTEMBERG.—Antes que este *Contrabandista* chegue a Lisboa, haverá chegado lá outra especie de *contrabando*, importado de um paiz com quem Portugal até agora tinha bem poucas ou nenhumas relações commerciaes—a Baviera. Em tudo se manifestam os progressos, o adiantamento constitucional do Reino que viu nascer D. Pedro, e, por sua desgraça, teve de ver tambem morrer em seus palacios, em vez das barracas do Brazil, este *heroe de dois mundos*, como Lafaiette (e mesmo de tres, agora que nos favoreceu com a sua ausencia para o outro). Tudo se resente ali do mais «ajuizado e patriotico» espirito de reforma: começando pela cabeça, ou pelos principes, é logo «regeneração» (ia-me fugindo a penna para *degeneração*) perfeita e completa! julga-se debilitada e carunchosa a geração de Principes legitimos e naturaes; que deve, na realidade, estar um tanto cançada e carcomida depois de uma duração de sete seculos; e para conseguir outra de melhor lote, determina-se cruzar exemplares nascidos, um debaixo dos calores suffocantes do Brazil, outro no meio dos gelos do Norte; espera-se obter assim uma raça mestiça, a que nada falte senão a qualidade de Portugueza! ¡ Eis ahi o que se chama reforma de alto a baixo! ¡ Eis ahi o que se chama attender em tudo á honra, á independencia, á dignidade nacional!

Porem, deixando figuras, ¿ é possivel que alguem que tenha uma só gôta de sangue Portuguez nas vêas, não sinta essa ferver-lhe de raiva no corpo, ao contemplar as indignidades com que, um bando de hypocritas politicos, de patriotas ao revez, ousam enxovalhar uma Nação e um throno a quem, mesmo em suas desgraças, o mundo e a historia tributáram sempre respeito?! Esses indignos «Portuguezes», se assim podem chamar-se, que parecem requestar oprobrios ao paiz que lhes deu o ser; não contentes com irem solicitar humildemente do trans-athlantico déspota, que viesse dar-lhes a lei, e se dignasse pisar aos pés os antigos direitos e foros da patria que aleivosamente repudiara, e alem d'isso, insultara de mil maneiras; vam hoje supplicar de rastos o favor, a *honra*, de terem por seu Rei o neto de Josefina!

«Regis ad exemplum totus componitur orbis.»

(Segue a canalha do seu «Rei» o exemplo), assim como D. Pedro, ambicionado «Rei» da facção anti-Portugueza, que se vangloria agora com o titulo de subditos fieis *du Sieur Beauharnais*, foi escolher, depois de rejeitado por SEIS Princezas, (*) uma imperial consorte que cheirasse a parentela (afim) do perseguidor de seu Augusto Pai e d'elle proprio —á parentalha do Tyranno por escapar de cujas garras, a Familia dos Reis Fidelissimos havia fugido da Europa; d'aquelle que mandara declarar por um de seus proconsules, que «a casa de Bragança havia cessado de reinar;»

(*) Não pareça que exageramos estes desaires do Imperial Pertendente, a quem, parece, só faltou mandar pôr annuncios nas gazetas para achar uma noiva; tal era a opinião que d'elle vogava entre os Soberanos e Reaes Familias da Europa, que nem o proprio diadema Imperial, nem a poderosa intervenção de seu Augusto Sogro o Imperador de Austria, lhe valeram para não ser *seis vezes* rejeitado!!!!!! Ouça-se o que a este respeito revela o Marquez de Barbacena na sua «*Exposição em resposta ás imputações que lhe foram feitas por occasião do decreto de 30 de Setembro de* 1830, *que o demittiu do Ministerio da Fazenda*», para o qual havia sido nomeado por D. Pedro, depois que chegou ao Brazil levando ao Imperador «uma noiva», a actual ex-Imperatriz *Beauharnais*. Accusado o dito Marquez de haver gastado muito dinheiro «com o casamento e transporte da Imperatriz» (parece que os Brazileiros achavam, e com razão, que uma *Beauharnais* não devia custar mui cara), defende-se como póde assás bem e na resposta a esta imputação, a segunda de que lhe faziam carga, escreve a seguinte frase: — Para avaliar as difficuldades vencidas pelo Marquez, conseguindo uma Noiva, cumpre saber, que o Imperador d'Austria, *havendo pedido* SEIS DIFFERENTES PRINCEZAS para noivas de seu Augusto Genro, todas recusáram, e o caso parecia desesperado.» Esta confissão faz muita honra na verdade a D. Pedro, e á propria Madrasta—Cunhada da nossa actual Duqueza de Leuchtemberg.

de Bonaparte, em fim:—da mesma sorte, os adoradores do expulso cacique—Defensor perpetuo (e morto) do Brasil, nada acháram mais a proposito, que ir aproveitar o rabisquinho da mesma casta, que ainda lá n'um canto d'Allemanha vegetava obscuro!!

D'esta as influencias «patrioticas» do estouvado instrumento cego da Propaganda revolucionaria Franceza, viéram a pôr á disposição dos *Napoleoneos*, ou antes *Josefineos*, quando decahidos e olvidados, a corôa e nação Portuguezas, que todo o poder do Imperio Francez não conseguira, no zenith de seu auge, atar a seu triumphante carro!

Se o Povo Lusitano tinha, a final, de vir assim a cahir obscura e ignominiosamente nas unhas de *Parvenus* insignificantes, quasi mais valera haver acquiescido na sujeição á potencia do enorme colosso que, ao menos coroado de gloria, via então a Europa a seus pés: o succumbir ao ferro d'Achilles pouco deshonra a Heitor; mas é mui triste o ter a sorte de Pirrho, e succumbir ás mãos de uma velha que d'ignobil trapeira vos arroja um tijolo!

Porem ¿ que importam semelhantes considerações para os que, a trôco de lhes deixarem pôr em prática experiencias arriscadas de anarchicas theorias que lhes nadam confusamente nos miolos, venderam a Patria, a coherencia, o pundonor, a honra, e tudo!..

O descendente de Josefina, destinado á bella corôa para elle preparada por sua cara Esposa, (que se apressará em dar-lhe á luz um filho, para mais breve poder conferir-lhe legalmente o titulo de «Rei» (*a*), vai fazer em Lisboa triumphante entrada; e milhares de beiços «liberaes» se acham aguçando para lhe beijar servilmente a mão.

Em breve ouviremos falar de que «Suas Magestades» (o Duque e a Duqueza); mais que fartos das «leaes» demonstrações de affecto e acatamento dos Lisboetas, se poséram em marcha indo pelo Reino ao peditorio de testemunhas provincianos e anhelantes de amor e respeito, n'uma visita á «Cidade Regeneradora» (e *Tripeira*), passando pela Lusa Athenas. ¡ Que gosto não deverá sentir «S. M.» o Duque, ao contemplar pelas portinholas do sumptuoso *landó*, toda a estrada até Coimbra e além, bordada dos monumentos da gloria Bonapartina, das ruinas que entristecem os olhos do viajante, quasi sem despegar, ao lado do caminho! (*b*) Ao ver os numerosos pardieiros d'Alhandra, da Castanheira, de Leiria, de Pombal, e sobre tudo os despidos muros de tantas bellas casas, melhor palacios, da amena Condeixa, etc, que o incendio Francez destruira, imagino a Senhora Duqueza *da Gloria*, apertando a mão do seu Duque, e fitando nos d'elle seus languidos olhos, dizer-lhe banhada em deleite: — «Que gosto o meu, Querido Augusto, em poder aqui mostrar-te por toda a parte os tropheos do Marido de tua Avô! O nosso reinado deixará, já se sabe, estas bellas ruinas *in statu quo;* nem é justo que desappareçam tão bellos e honrosos monumentos de uma gloria que te pertence em boa parte, como herança legitima dos teus!»

Tal é, comtudo, a nossa desgraça, que estamos reduzidos (ao menos o está o *Contrabandista* e os que pensarem como elle) a deplorar, que nem mesmo reste a Portugal a consolação de contemplar no marido da Princeza do Grão Pará, Duqueza de Leuchtemberg, um descendente do Imperial Guerreiro que fez tremer o Mundo! A gloria d'aquelle homem extraordinario, elevado por seu valor a tal altura que fez perder de vista a condição donde sahiu, podéra compensar, de alguma sorte, reminiscencias de sua tyrannia: porem o Neto de Josefina, d'aquella que, antes

(*a*) O *Contrabandista* não é da opinião do *Age* de Domingo passado (18 de Janeiro), que travêssamente insinuava, fundando-se nos admiraveis boletins do *dr. Almeida*, de 7 e 8 do corrente, que «S. M.» parecia haver querido adiantar demasiado os fundamentos e preparativos da coroação de seu Marido *Augusto*, ou «*Dom Augusto*», como elle se assigna agora—(é o nome proprio do Duque de Leuchtemberg.)

(*b*) Esta reflexão mal poderá ser hoje (1879) apreciada sufficientemente, como se podia apreciar, e eu a apreciei, quando, em 1814, fui para Lisboa, pela estrada que não muito antes *Massena* tinha duas vezes trilhado e assolado.—*Saraiva*.

de pertencer a Bonaparte, havia tido um marido e varios amantes, nem mesmo póde appellar para a vantagem de ter sangue de Napoleão em suas veas!

Mas antes que concluamos este artigo, não privemos de seu devido tributo de vituperio aquella porção da nobreza de Portugal (se nobre póde chamar-se quem faz acções viz), que applaudiu, que approvou, que promoveu a sua propria degradação, n'este triste consorcio d'aquella a quem se não envergonham de chamar «Rainha»!

Se não eram capazes de sentir como Portuguezes a ignominia de ver abrogar, ao mandado de um Principe estrangeiro, louco e ingrato, os foros, as prerogativas, os direitos, nascidos com a Monarchia, do Povo Lusitano; ¡ como não se moveram ao menos pelo interesse de sua propria honra e pundonor! ¡ Como é possivel que servil e abjectamente abandonassem a mais bella prerogativa, o mais honroso privilegio, de que jámais gosou corpo de nobreza em outra monarchia, o de poder aspirar sem presumpção, e até de direito, á Mão da Filha do Soberano, e com ella ao throno do Reino, cada vez que a Providencia determinasse o faltar na familia, successor varão!

¿ Em favor de quem renunciam os descendentes dos Egas Monizes, dos Gamas, dos Albuquerques, dos Pachecos, esta nobilissima prerogativa? Em favor do descendente de um Francez (Eugenio Beauharnais) cujos ascendentes, não ha muitos seculos, nada mais eram que simples mercadores em Orleans!

Ainda não pára aqui a nobre baixeza de nossos liberaes aristocratas; pois, a tanto chegou a sua complacencia, que se achou um Conde de Ficalho, um «Barão» de *Sá-do-querque-seja*, que se prestáram com gosto á honra e mister de *mensageiros de amor* n'esta ridicula encamisada! Ora pois, honra lhes seja de semelhante officio, que lhes não invejamos, e pelo qual se lhes acrecente um quartel em suas armas, com esta legenda: — «*Por irem fazer o que, de certo, seus antepassados não ousariam e cuja mera proposta estes houveram tomado por um insulto*».

Ora ahi tem, meu caro Collega, tudo o que contem o n.º 2.º do meu *Contrabandista*; e o que enche a meia folha, ou as 8 primeiras paginas. As outras 8 não têm para agora já interesse algum; pois só contem algumas noticias então correntes e do momento, da guerra carlista em o Norte d'Hispanha, e uma relação das forças que os mesmos então tinham. Nada mais.

É evidente, que ao meu caro Amigo e Collega assenta perfeitamente uma grandissima parte da *carapuça* que eu talhei n'este segundo numero do meu *Contrabandista;* e sobre tudo, que voltei, creio que incontrovertivelmente, do aveço, a casaca bordada de «glorias» nada invejavel, com que o meu Amigo, tantas vezes, tão imprudente e insustentavelmente decorou o *Arruinador* de Portugal — do mais bello Imperio, — muito *in potentia* ainda é verdade, ou embrião, — que a Providencia Divina creara, e offerecera a Portugal. — Lembre-se, que é peccado contra o Espirito Santo, contradizer a verdade incontrovertivel e conhecida por tal. E senão, olhe que cá tenho duas armas, a Verdade e a Logica, contra as quaes nem a nossa camaradagem quixotica, nem a minha verdadeira estima e sympathia para com o Redactor do *Conimbricense* lhe póde valer.

A. R. Saraiva

AGRADECIMENTO

Manoel Nunes Giraldes e Maria Emilia da Silva Campos Mello Giraldes agradecem muito reconhecidos, a todas as pessoas de suas relações que os honraram com as suas visitas e distinguiram com os seus obsequios, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente; e recebem as suas ordens em Lisboa, rua da Magdalena, 149, 2.º, e depois na Covilhã.

Coimbra, 7 de Dezembro de 1879.

NOTICIARIO

Festividade. — Na segunda feira houve na egreja de Santa Cruz a festa que annunciamos, de Nossa Senhora da Conceição.

Foi esplendida, e tanto de manhã como de tarde assistiu a este acto religioso um concurso numeroso de fieis.

De manhã pregou o reverendo vigario de Almalaguez; e de tarde o sr. bacharel Augusto Eduardo Nunes.

Outra. — No mesmo dia houve na egreja das religiosas de Cellas a festa de Nossa Senhora da Conceição, a instrumental, e com exposição do Santissimo Sacramento todo o dia.

A abbadeça, a exm.ª sr.ª D. Maria Felismina de Nossa Senhora do Ó, esmerou-se muito n'esta festividade.

Folgamos com isso, em razão de ter estado amortecido o culto divino no referido convento, e agora alli reviver debaixo do governo d'esta digna prelada.

Oxalá que Deus lhe dê vida para continuar com este louvavel zelo.

Tambem merece louvores o digno capellão do convento o sr. padre Arthur Bessa, que muito trabalhou para se levar a effeito esta pomposa festividade.

Outra — Houve tambem festa de Nossa Senhora da Conceição na egreja das religiosas de Santa Theresa, pregando de manhã o sr. bacharel Augusto Eduardo Nunes, e de tarde o sr. dr. Antonio Sebastião Valente, ambos os quaes muito agradaram ao numeroso concurso de fieis que assistiram a esta festa.

A egreja estava decorosamente ornada.

Theatro de D. Luiz. — A companhia hespanhola representou no domingo a zarzuella — *Jogar com fogo*. Não podemos assistir a esse espectaculo; mas sabemos que a concorrencia de espectadores foi tão grande, que deixaram de se vender bilhetes por se terem esgotado.

Na segunda feira representou a zarzuella — *Dominó azul*. A companhia agradou e foi muito applaudida.

Monte Pio Conimbricense. — No domingo reuniu-se a assembleia geral do Monte Pio Conimbricense.

Tendo-se reconhecido a absoluta necessidade da reforma de alguns dos artigos dos estatutos, foi por isso nomeada uma commissão, composta dos srs. Paulo José da Silva Neves, Joaquim José Rodrigues de Sousa, João Coelho de Sampaio, José Pereira Junior e Miguel dos Santos e Silva.

Distincção. — O nosso amigo e patricio o sr. bacharel Adolpho Ernesto Motta, digno reitor do seminario de Portalegre, acaba de ser agraciado pelo governo hespanhol, com a commenda de Isabel a Catholica. Muito folgamos com esta honrosa distincção conferida ao nosso amigo, pelo que lhe damos sinceros parabens, assim como a seu pae o sr. José de Almeida Motta.

Fallecimento. — Acabamos de saber que fallecera a exm.ª sr. D. Maria Amalia de Carvalho Montenegro, esposa do nosso amigo e muito digno juiz de direito de Torres Novas, o sr. bacharel Antonio José de Carvalho Montenegro, a quem damos os mais sentidos pezames.

Em 7 mezes falleceram tres irmãos os srs. Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro, Francisco Antonio de Carvalho Montenegro e D. Maria Amalia de Carvalho Montenegro.

ANNUNCIOS

1 ALBERTO AFFONSO DA SILVA MONTEIRO tendo de sahir para a cidade d'Aveiro em commissão de serviço publico, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e pessoas das suas relações fal-o por este modo, offerecendo o seu limitado prestimo n'aquella cidade.

VACCA

2 PADUA LOBO, continua vendendo nos seus talhos, praça de D. Pedro V e praça do Commercio, vacca, morta todos os dias, pelo preço de 260 réis, e vitella a 280 réis o kilo.

Espera que o coadjuvem.

3 FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO, rua da Calçada, n.º 167, precisa de um caixeiro com habilitações de balcão e escripta.

DESMENTIDO

4 DECLARO, para todos e quaesquer effeitos, que não dei explicações algumas satisfatorias ao sr. José Ignacio na audiencia do dia 4 do corrente, nem estou resolvido a dar-lhas, *em quanto estiver convencido da rectidão com que procedi no dia 9 de Outubro ultimo.*

Como tenho por habito *não acceitar, de mão beijada, tudo que queiram dar-me*, devolvo áquelle sr. os agradecimentos que me dirije no *Conimbricense* de 6 do corrente, e que poderão servir-lhe, com o mesmo acerto, para testemunhar publicamente a sua *gratidão*, por *analogas satisfações que, á tripa fôrra, recebeu em Condeixa*, durante os poucos dias em que alli exerceu o logar de administrador do concelho.

Não devendo gastar cera com ruins defuntos, terminarei fazendo votos para que este infeliz não torne a ter pretexto para *agradecer satisfações*, que mais deveriam entristecel-o do que regosijal-o.

Estou desenganado que o senso-commum *não é commum...*

Dezembro 9.

Antonio de Carvalho.

Santa casa da misericordia de Coimbra

5 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende fazer o fornecimento de sola de Alcanena, bezerros do Porto, carneiras, cordavões e necessarios para o calçado dos orphãos e orphãs da casa nos mezes de Janeiro a Junho de 1880.

Quem pretender fazer este fornecimento deverá apresentar sua proposta em carta fechada até o dia 18 do corrente mez ao meio dia, procedendo-se em seguida á abertura na presença dos apresentantes. O fornecimento é feito por uma só vez, e a prompto pagamento.

Misericordia de Coimbra, 9 de Dezembro de 1879.

O provedor
Fernando de Mello.

Hospicio dos abandonados do districto de Coimbra

6 A ADMINISTRAÇÃO d'este estabelecimento pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para a alimentação das crianças e empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1880 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: — arroz, assucar ariado branco e amarello, azeite, bacalhau, café, chá, carneiro, feijão, leite, manteiga, milho, pão, vacca, vinagre e vinho.

O consumo mensal de cada um d'estes generos regula: — arroz 28 kilogrammas, assucar branco 8, dicto amarello 10, azeite 22 litros, bacalhau 16 kilogrammas, café 500 grammas, chá 500 grammas, carneiro 44 kilogrammas, feijão 22 litros, leite 15, manteiga 500 grammas, milho 342 litros, pão 88 kilogrammas, vacca 20, vinagre 8 litros, vinho 26.

As condições dos fornecimentos estão patentes, na secretaria do hospicio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e a arrematação terá logar no dia 27 de Dezembro ao meio dia no mesmo hospicio.

A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial, e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiador aos arrematantes.

Secretaria do hospicio, 6 de Dezembro de 1879.

O director — *Fernando de Mello.*

Arrematação judicial de quinta

7 NO DIA 12 do corrente, ao meio dia, á porta do tribunal da segunda vara civel, no edificio da Boa Hora em Lisboa, volta á praça com abatimento da quinta parte, a quinta denominada da Arregaça.

Para esclarecimentos n'esta cidade, rua da Calçada, n.º 219 a 223.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra

8 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para o consumo dos orphãos, orphãs e empregados internos dos collegios da casa; a começar do 1.º de Janeiro de 1880 até 30 de Junho do mesmo anno; a saber: arroz — assucar branco — assucar amarello — bacalhau — café em grão — chá — massas — manteiga — carne de vacca e de carneiro.

O consumo mensal de cada um d'estes generos regula por 50 kilogrammas de assucar branco, 30 kilogrammas de assucar amarello, 90 kilogrammas de bacalhau, 7 kilogrammas de café em grão, 1,500 grammas de chá, 6 kilogrammas de massas, 4 kilogrammas de manteiga, 100 kilogrammas de arroz, 600 kilogrammas de pão, 190 kilogrammas de vacca, e 100 kilogrammas de carneiro.

A licitação deverá ser feita em separado sobre cada um dos generos apontados, segundo as condições que estarão patentes na secretaria d'este estabelecimento, as quaes poderão ser examinadas todos os dias não santificados desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A arrematação ha de ter logar no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa das sessões da mesa, se os preços convierem á administração.

Os fornecimentos dos generos de mercearia serão feitos no principio de cada um dos mezes, e os outros diariamente.

O arrematante dará um fiador ao contracto.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1879.

O provedor — *Fernando de Mello.*

O PRIMEIRO DEPOSITO
DAS
LEGITIMAS MACHINAS DE COSTURA
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER
PARA FAMILIA, ALFAIATE, CORRIEIRO
E DE BRAÇO PARA SAPATEIRO
32, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 36
JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA
Preços eguaes aos de Lisboa e Porto

Acaba de chegar a este grande deposito a nova machina para familia, para trabalhar á mão e ao pé, bem como a excellente machina n.º 4, para alfaiate, com lançadeira maior.

Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Dispensa da prestação de entrada. Abatimento de 10 por cento a prompto pagamento.

Garante o bom trabalho das machinas.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão com lustro e sem elle, a 35 réis; torçaes pretos e de côres, agulhas, oleo e todos os utensilios proprios de machinas.

TANQUES PARA AZEITE

10 QUEM QUIZER comprar até 8 tanques de ferro, proprios para azeite, com torneiras e cadeados, que leva cada um 347 alqueires; póde dirigir-se a Rodrigo de Oliveira e Sousa, para a Marinha Grande. Os ditos tanques acham-se em Pombal, onde no correio d'aquella villa, se mostram a quem os pretender.

Venda de bens

11 A PRAÇA, para venda de bens, que devia ter logar no dia 30 do mez proximo passado na villa de Montemór-o-Velho, ha de realisar-se no proximo domingo, 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Caixeiro

12 HA UM com pratica de quinquilherias e outros objectos. Quem pretender dirija-se á rua dos Gatos, 13 e 15.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3377 | Sabbado 13 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

A FAZENDA PUBLICA

Segundo informações, que se devem suppôr muito auctorisadas, o *deficit* no actual anno economico subirá á enorme quantia de 7:000 contos!

Além d'isso no fim do mesmo anno economico a divida fluctuante deverá chegar á cifra de 16:000 contos!

Tal é estado a que os nossos governos levaram a fazenda nacional!

Eis ahi uma nota, do estado da divida fluctuante, em relação ao dia 30 de Novembro de cada um dos ultimos 6 annos:

1874	3.249:796$315
1875	5.177:400$000
1876	9.859:540$325
1877	7.610:755$000
1878	9.243:050$000
1879	10.514:500$000

E deve-se notar, que se contrairam nos ultimos annos dois avultadissimos emprestimos para extinguir a divida fluctuante. O que, porém, resultou d'isso foi augmentar mais a divida.

Até ao fim do presente anno economico vae a divida fluctuante subir extraordinariamente, elevando-se á já mencionada quantia de 16:000 contos. Quem o diz deve estar bem informado.

Já não chega metade da receita do estado para pagar os juros da divida publica; e assim vae crescendo successivamente, até nos levar fatalmente á bancarota!

Quem o duvidar póde ver o exemplo no que está succedendo em Hespanha. Cresceu alli a divida a tal ponto, que tiveram de diminuir o juro de 3 por cento para 1; e como consequencia necessaria os titulos desceram do preço de 54 em que estavam em 1864 até ao actual de 14 aproximadamente.

Isto não é bancarota de direito, mas é bancarota de facto. Veremos quando em Portugal acontece o mesmo.

Desde 1834 quasi todos os governos têm andado ao desafio a qual ha de desbaratar mais os dinheiros publicos.

A administração de Silva Carvalho ficou afamada com o epitheto de *devorista*. Por mais que elle pretendeu defender-se no seu celebre *Manifesto*, não se poude eximir do stygma que o paiz lhe lançou.

A administração *setembrista*, que se lhe seguiu de 1836 em deante, tambem se não livrou da censura de favorecer a agiotagem, accusando-a Agostinho Albano da Silveira Pinto em uma sua memoria, de que durante ella *surgiram colossaes capitalistas improvisados como por encanto.*

Não ha duvida que assim foi; mas tambem é certo, que quando a administração *setembrista* tomou as redeas do poder em 10 de Setembro de 1836, achou por pagar de despeza moderna mais de 4:000 contos; comidos por antecipações mais de 4:500; um *deficit* annual superior a 3:800 contos; em moeda papel não amortisada mais de 3:000, que haviam de cair sobre os rendimentos publicos; os bens nacionaes quasi consumidos; importancias immensas desviadas, ou mais verdadeiramente roubadas em alfaias, ouro e prata dos conventos; os crédores dos bens nacionaes, sem meios effectivos de pagamento; a companhia dos vinhos do Douro, além das perdas da vandalica queima dos vinhos de Villa Nova de Gaya, mandada fazer infamemente pelo governo de D. Miguel, no desembolço de uma divida liquida e sagrada; e o deposito publico de Lisboa e Porto sem meios de pagar as precatorias.

Houve com effeito grande agiotagem durante o ministerio *setembrista*; mas a principal culpa foi de quem, depois de acabada a guerra civil contraiu no estrangeiro emprestimos inteiramente desnecessarios e fraudulentos, obrigando o paiz ao pagamento de cinco milhões annuaes á praça de Londres.

A fazenda publica chegou a tal estado, que em 1837 o governo se recusava a publicar um *Diario das Côrtes* onde se inserissem por extenso as sessões das côrtes constituintes, por não haver dinheiro para satisfazer essa despeza!

Os diversos governos lançaram sempre mão do expediente das antecipações e dos emprestimos. Operações mixtas, salvaterios, e creação de companhias com fundos imaginarios, tudo servia para ir illudindo o publico.

Em 1844 contraiu o governo cabralista um emprestimo de 4:000 contos, arrematando para isso, por 12 annos, o contracto do tabaco.

Diga-se, porém, a verdade, a épocha em que os emprestimos tomaram mais desenvolvimento foi de 1851 em deante.

Veiu então a febre dos melhoramentos publicos. Fizeram-se obras uteis e indispensaveis, a par de outras de que não havia urgencia, e em que se gastaram sommas enormes. Não se quiz saber do resultado. E o sr. Fontes não duvidava dizer no parlamento, *que a nação podia e devia pagar mais.*

Collocada a administração publica n'este plano inclinado, tudo pareceu facil aos successivos governos que têm gerido os negocios do estado.

As antecipações e os emprestimos têm tomado proporções espantosas. Em breve, porém, virão as dores, porque se aproxima a occasião em que o paiz dirá ao governo, *que já não póde nem deve pagar mais.* Tudo tem um limite.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLIX

A REVOLTA DOS MARECHAES

REFUTAÇÃO
AO
MANIFESTO DAS CÔRTES

Em 22 de Agosto de 1837 (a)

Tendo apparecido um denominado Manifesto assignado por 5 homens, que dizem representarem um ajuntamento faccioso, a si proprio se intitulou — Congresso Constituinte — assentada a convicção da necessidade de responder aos sophismas e aleives, de que vae cheio tão monstruoso papel; e havendo por incontestavel que ninguem pode ser tachado de mais suspeito interprete dos desejos e necessidades da Nação Portugueza do que os auctores d'elle; pareceu conveniente publicar um outro Manifesto, ou refutação do primeiro.

A CARTA Constitucional da Monarchia Portugueza, jurada com inexplicavel enthusiasmo pela Nação, e pela mesma restaurada a primores de devoção e heroismo, continha em si o remedio de suas imperfeições e defeitos, sem necessidade de haver recursos á contingencia perigosa das revoluções; e o direito de reforma radical e constitucional estava n'ella muito mais clara e solemnemente consagrado do que nos capitulos, ou arestos das antigas Côrtes, aos quaes o intitulado Manifesto vae buscar esse direito. Assim os maiores abusos tinham o seu mais poderoso e efficaz correctivo na propria CARTA, e se o *nosso principal defeito organico era*, segundo o Manifesto *uma falsa Representação Nacional;* se essa *se tinha constituido por abuso da* CARTA, como é que dahi se conclue que devia subverter-se a CARTA para corregir-se o supposto *abuso?* Tem-se *abusado*, póde-se *abusar* das mais perfeitas Instituições; e em parte nenhuma lançariam ellas raiz, se os Povos seguissem a logica miseravel dos auctores do Manifesto.

Esse direito e recurso, de que o Manifesto falla, estava na CARTA; e não foi invocado pelo Povo, senão por uma vertiginosa fraccicula da Guarda Nacional de Lisboa. A RAINHA não reconheceu de bom grado esse acto de rebellião: foi sim obrigada por ameaças e pela força a reconhecel-o; e esse reconhecimento extorquido á Soberana, e apresentado á Nação nos primeiros dias com apparencias legaes, foi quem impôz silencio a esta mesma Nação, respeitosa e legal para com os seus Reis, e quem deu tempo aos facciosos para acabarem pela fraude e a violencia a obra que tinham começado pela violencia e a traição.

Esses exemplos antigos a que se acolhem não legitimam o facto d'uma revolta desnecessaria e funesta — essas Côrtes de nossos avós reverenciamol-as sim como monumento historico; mas ellas eram um pallido reflexo do Governo Representativo, e desconheciam a divisão dos Poderes, fundamento principal e verdadeiro criterio da liberdade; e nosso systema politico era, n'esses tempos, um systema de feudalismo, e privilegio, que moderava na verdade o poder absoluto do Monarcha, mas só em proveito e prol da olygarchia dos Senhores seculares, e ecclesiasticos.

Os verdadeiros *inimigos do Povo*, os frades, os foraes, alcavalas, os gravames que pesavam sobre a agricultura, a industria, e o commercio, os vicios do systema administrativo e judiciario, que a constituição de 22, abundante em theorias populares, deixou intactos, veiu a CARTA de 1826 anniquillal-os. A CARTA congraçou com o systema Representativo as classes que a Constituição tinha tornado adversas a esse systema; grangeou a sympathia e o respeito dos Gabinetes, aos quaes fôra odiosa a Constituição de 22; e consolidou com victoria os principios que essa Constituição tinha feito ludibrio e menoscabo de Reis e Povos com só desbaratos e destroços. Com que sinceridade pois, ou com que direito se invocam as lembranças d'essa época em contraposição ás d'esta? não era por ventura identico em ambas o pensamento nacional mais ou menos desfigurado, melhor ou peior interpretado pelo delirio das paixões? não era a mesma, a missão das duas épocas — o estabelecimento do verdadeiro systema Representativo?

E os homens? os homens mais conspicuos da primeira época fôram os mais strenuos defensores dos direitos do Rei, e do Povo; na segunda — alguns caracteres illustres houve que em 1823 antes se pronunciaram contra as exaggerações da Constituição de 22 do que contra a felicidade da sua Patria. Mas não poucos dos caracteres, e *dos homens* mais *conspicuos* na revolta de Setembro, esses sim, esses fôram os mais ardentes e sinceros campeões do absolutismo em 1823!

Contendem que a CARTA fôra *proposta* e não *dada* á Nação Portugueza. Fosse uma ou outra cousa, a CARTA foi *acceita* com indisivel enthusiasmo por toda esta Nação; foi sellada com o sangue de muitos martyres; e *restaurada* á custa de extremados sacrificios, e esforços por essa mesma Nação!

(Continuar-se-ha).

(a) Esta *Refutação ao Manifesto das Côrtes* foi impressa clandestinamente em Lisboa.

O typo é inteiramente egual ao do Manifesto da Regencia Cartista, que ha dias publicamos, e datado de Torres Vedras em 21 de Agosto de 1837.

Ambos estes documentos são rarissimos, e nunca vimos outros exemplares alem dos que possuimos.

Joaquim Martins de Carvalho.

A agricultura está passando por uma crise deploravel; o commercio acha-se paralysado; as industrias definham; e apezar d'isso annunciam-se numerosas propostas para o aggravamento dos diversos tributos, tendo-se escogitado todos os meios de obter dinheiro.

Ha longos annos se anda a prometter extinguir *o deficit*, equilibrando a despeza com a receita; mas tudo é uma desaforada burla.

Contraem-se emprestimos para extinguir a divida fluctuante, e ella em vez de se extinguir, augmenta cada vez mais.

Lançam-se tributos para fazer terminar o *deficit*; e o *deficit* a augmentar sempre, annunciando-se agora um de nada menos de 7:000 contos!

Emfim a fazenda publica está sendo uma voragem e um sorvedouro sem fim.

Escarnece-se da nação, porque os ministros bem sabem que ella é em extremo pacifica, e que só muito provocada é que se levanta a protestar contra as extorsões que lhe fazem.

Ora pois, tanto hão de puxar pela corda, que ella ha de estalar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A SITUAÇÃO POLITICA

Têm feito grande sensação alguns artigos ultimamente publicados no *Primeiro de Janeiro*, reveladores de grave desgosto por parte dos mais leaes e ainda não pervertidos sectarios do partido progressista, d'aquelles que maiores serviços lhe prestaram.

O que ha muito dissemos n'este jornal está-se realisando.

Não se illuda a imprensa ultra-ministerial. O paiz disse ao governo o que queria; e elle parece não ter comprehendido a sua missão.

Aqui mesmo em Coimbra muitos dos mais dedicados membros do partido progressista não occultam o seu desgosto, em conversas particulares e até já pela imprensa. Um dos alludidos artigos do *Primeiro de Janeiro* foi transcripto pelo nosso collega do *Progressista* d'esta cidade, em o seu ultimo numero, com especial recommendação, o que é significativo.

A vida nova que se esperava não se tem realisado. O governo tem-se entretido com pequenas ninharias, e ha de sentir-se gasto antes de tempo.

Veremos se nos enganamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

(CONTINUADO)

Quando as cousas se achavam na situação, em que acabamos de as considerar no que respeita ás classes, que em Portugal sustentavam a constituição, rompeu em Villa Real o tumulto dos *Silveiras*. O exercito francez estava então passando o Bidassoa, e em poucos dias chegou a Valhadolid. O rei e as côrtes de Hespanha tinham partido para Sevilha. O povo em Hespanha e Portugal se achava reduzido a um torpor e a uma apathia, como quem não queria tomar armas nem por uns nem por outros. Os padres, os frades, e os fidalgos faziam surdamente a sua intriga. Póde-se em fim asseverar, que no conflicto estavam sómente as altas classes do estado por uma banda, e a classe media pela outra, com a differença, que aquellas trabalhavam com a sua costumada efficacia, e esta, tendo soffrido os contratempos, que deixâmos explicados, e amedrontada pela aproximação dos francezes, não indicava aquelle grau de intenso patriotismo de 1820; e por tanto facil foi o ver que para onde propendesse o exercito, para ahi propenderia toda a machina politica. Assim aconteceu, e buscar outras causas é buscar futeis chimeras, o que só deve ser attribuido ou á mais tosca ignorancia, ou á mais refinada velhacaria. — Mas o final evento teve outro especial impulso, que não era dado á maior sagacidade humana prevenir.

Um homem, a cujo desaforado perjurio não ha outro que se compare; um homem que poucos dies antes se apresentou voluntariamente no salão das côrtes, protestando a sua adhesão ao systema constitucional, e deprecando em lacrimosa linguagem contra o tumulto de seus facciosos parentes em Traz-os-Montes; em fim o malvado *Sousa de Sampaio* (que tudo se encerra n'este nome...) induziu *Sepulveda* a entrar n'uma revolução em Lisboa, conduzida pelo infante D. Miguel. *Sepulveda* ardendo em ambição, e tremendo de medo accedeu a fazer um papel n'esta empreza, e apoz isto seguiu-se a fugida do infante e a fugida do regimento 23, e dois dias depois a defecção de toda a tropa, que compunha a guarnição de Lisboa.

Sepulveda (que é um fraco e um pusilanime, como são todos os traidores), sempre se manteve na maior intimidade com os seus amigos liberaes; ao menos as apparencias eram como as que elle conservava com o *marechal Beresford* antes do dia 24 D'AGOSTO... Aos liberaes, todavia, não escapava que este imbecil era de um caracter essencialmente aristocratico, e que apenas para se manter na popularidade condescendia em passar dos *toilletes* das condessas para os jantares e partidas dos negociantes (*): Não escapava tambem aos liberaes, que *Sepulveda* sendo um fraco não podia não encarar sem horror a chegada dos francezes, porque lhe traziam ou a necessidade de se bater, ou a de se humilhar aos *Silveiras*, seus mortaes inimigos; e em fim a ninguem fugia, que todas as razões o obrigavam a mudar, menos a honra, cousa que elle nunca teve. — Apezar de tudo isto, os serviços que elle tinha feito nos primeiros dias da revolução de 24 D'AGOSTO, e a popularidade que elle tinha ganhado em consequencia d'esses serviços, ainda lhe davam certo peso, e induziam a toleral-o. Quando, porém, o insensato appareceu nas côrtes como portador da carta escripta pelo malvado *Sousa de Sampaio*, todos viram n'elle não só um traidor, um monstro; e o ministerio determinou desde logo prendel-o; mas em menos de duas horas tomaram as côrtes aquella fatal resolução de pedirem a el-rei que demittisse o ministerio, (o que era uma das condições que o tal perjuro *Sampaio* punha para o seu regresso á submissão) e desde esse momento acabou a ordem e o accordo, e todos os bons perderam coragem, e esperanças. *Sepulveda* ia sendo assassinado no terreiro do Paço, n'um d'aquelles movimentos, em que o povo sem raciocinar atina com os verdadeiros meios, mas escapando-se fugiu com o resto da guarnição de Lisboa para Santarem, onde soffreu um enxovalho como merecia um caracter tão vil, tão infame, e tão desprezivel.

O ministerio foi então substituido por outro; e posto que muito se tenha dito em desabono do que acabou (e não seja esta occasião de o vingar d'essas accusações) sempre nos será permittido dizer, que duas cousas ninguem poderá negar a respeito d'elle: 1.º Que cumpriu as leis á risca, e de mais a mais com zelo e com ardor: 2.º Que não ha prova alguma de que alguem o corrompesse. (*) Mas d'isto basta, para que não pareça esta memoria dedicada a uma defeza pessoal. — Se esta defeza fosse a questão, muito mais haveria que dizer, e com bastante confusão dos que ainda hoje se distinguem n'estes ataques.

El-rei então foi ter com o infante, e ligados ambos com aquelle outro aborto da infamia, o celebrado *Pamplona*, destruiram de mãos dadas o regimen da Constituição, e fizeram succeder-lhe aquella ministerial oligarchia, que o infante D. Miguel com muita razão queria destruir em 30 de Abril do anno passado, e util cousa fôra o destruil-a, se não fosse para lhe substituir outra ainda peor. — A inepta e estragadora administração dos *Pamplonas, Sampaios* e *Palmellas*, não é o objecto d'esta memoria, ficará para outra, que cedo havemos de apresentar ao publico, se nos derem certos documentos que nos tem promettido.

(Continuar-se-ha).

(*) O orgulho de ser nobre é indesculpavel até no que conta uma longa serie de avós preclaros; porque, como diz um philosopho, só d'isso muito se desvanece quem não póde nem aspirar ao merito dos que o ennobreceram. Mas quem póde tolerar o orgulho de um *parvenu*, que chegou ao *poder* por um lanço de fortuna? E quem poderá soffrer o *Sepulveda*, cujos humildes avós da freguezia da Amendoeira, ao pé de Bragança, apenas foram illustrados por seu pae, que de soldado de leva chegou a ser general, e nunca se illustrou por outra façanha militar, senão pela de *fazer a côrte aos capitães-móres ricos da provincia*... Estas cousas não são para os filhos nem de louvor, nem de vituperio, senão quando elles são tão patetas, que fazem consistir n'ellas todo o seu lustre. D'esta classe é certamente o senhor *Sepulveda*.

(*) Appareceu n'esse tempo em Londres um vagabundo fugido de Lisboa, o qual, associado com um desprezivel *Sycophanta*, vomitaram ambos uma boa porção de veneno em um papel, que inseriram no *Morning Chronicle*, mas um só d'estes tufões de malignidade, de colera, e de vingança se póde reduzir a facto, que se prove.—Tambem se fallou muito em Lisboa n'uma *custodia* que o ministro da justiça (diziam) levara para Inglaterra, mas isto foi só uma farça para divertir os *Corcundas*. O denominado *conde da Povoa*, este *archi-burro* da administração passada, sabia que a custodia de Odivelas (denunciada pelo padre José Agostinho) lá tinha ficado. «A *custodia* cá está; mas bom é que corra a balela. Que moral!...»

AGRADECIMENTO

Não tendo podido agradecer pessoalmente a todos os cidadãos que n'este circulo me honraram com os seus votos, sirvo-me d'este meio para lhes testemunhar o reconhecimento pela distincção com que me favoreceram, e para lhes significar a minha firme intenção de os servir nos seus interesses e de pugnar por todos os seus direitos.

Recebi no circulo da minha naturalidade egual distincção, e tenho de optar pelo mandato que os eleitores d'esse circulo se dignaram conferir-me; mas apezar d'isso considero-me representante de Coimbra para o effeito de desempenhar, na medida das minhas forças, as obrigações que me impõe a honrosissima votação d'essa cidade.

É este o meu dever, que procurarei cumprir a todo o custo.

Coimbra 10 de Dezembro de 1879.

Antonio Candido Ribeiro da Costa.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

11 de Dezembro de 1879.

Desde a minha ultima correspondencia tem estado um tempo frio e secco, que nos desagrada um pouco, mas bem preferivel ao inverno desabrido das ultimas semanas. Graças a estas interrupções, as chuvas não tem causado prejuizos alguns.

— Falleceu ha poucos dias a sr.ª D. Augusta Santos, filha mais nova do sr. Manoel José dos Santos, bem quisto e estimado dono da mais antiga ourivesaria da Figueira. Aos 17 annos, quando a vida se antolha cheia de promessas lisonjeiras, viu aquella menina approximar-se o anjo da morte para arrebatal-a aos carinhos do pae, alquebrado pelos annos e pela doença, e aos dos irmãos e irmãs, que a estremeciam com ternura. O sentimento por tão prematura morte não se limitou sómente á familia, mas foi geral n'esta villa, onde ella é devidamente querida e apreciada.

— Com verdadeira satisfação vemos o nosso porto um poucochinho animado, depois de o termos quasi deserto durante longo espaço de tempo. Tres navios inglezes têm estado a desembarcar bacalhau, e um francez a carregar de sal.

Este ultimo foi o que no anno passado aqui entrou por equivoco do capitão, que levava a derrota para Setubal. Como tomasse carga de sal que agradou aos donos, veiu agora de proposito carregar o mesmo genero com destino a Dunquerque. Auspicioso é este facto, por mostrar que poderemos encontrar mais um mercado para o sal das nossas salinas, quasi exclusivamente exportado para a Terra Nova.

—Parece ter esmorecido de todo, na Figueira, o amor pelos divertimentos scenicos. Ao mesmo tempo que nas mais insignificantes povoações do concelho os rapazes entretêem as longas noutes, que vamos passando, em se prepararem para effectuar varias recitas em pequenos theatros improvisados: o que aqui temos, superior á grande maioria dos theatros de provincia, cerrou as suas portas apoz a ultima representação da companhia do Baquet, e espera que estranhos venham de novo abril-as! Não faltando aqui aptidões para a scena, assim como para a musica, é notavel que a Figueira, n'estes pontos, se deixe ficar atraz de Quiaios, Maiorca ou Alhadas.

Diz-se que pelo proximo Natal haverá *presepio* no theatro... Veremos se a exhibição terá em tão nobre palco o enthusiastico e ruidoso acolhimento que sempre costumava ter nos celleiros e armazens, donde talvez nunca imaginasse sair.

—As *póveiras* têem pescado bastante sardinha em o nosso mar, e por isso tem abundado agora aquelle peixe, que se acha gordo e saborosissimo. A maior porção d'elle vae para Hespanha pela via ferrea, demorando-se por isso pouco tempo sobre os caes, onde o desembarcam as lanchas.

—Foi elevado a 300$000 reis o ordenado do facultativo municipal ultimamente nomeado para esta villa. Por esta forma a camara equiparou os dois facultativos que tem na villa.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 29 de Novembro de 1879.

É sabbado á noite, e já de Londres não parte correio até segunda-feira pela manhã. É para mim como era, no meu tempo de Coimbra, a *vespera do dia feriado*; que para os escolásticos era o verdadeiro tempo de folga.

Vou, pois, divertir-me com a *Matrona do Bemformoso* e pregar humildemente dois piparotes ao Escritor do artigo com que me honrou em seu n.º de 20 d'este mez.

Começo, *ante omnia*, por lavar as minhas mãos de qualquer camaradagem com a *Palavra*; se ella faz uso qualquer dos meus artigos, atirando-os eu ao dominio do público, não me pertence restringir o uso que d'elles possam fazer, ou abuso.

Como não leio a *Palavra*, nem d'isso tenho appetite, não sabia que era sem saborona bastante para se incommodar a copiar as minhas *«semsaborias»*; que pouco me admira, comtudo, assim as ache a *Nação Bemformosa*.

O Representante da mesma *Nação* (papel), que fala collectivamente em nome do *Bemformoso* todo inteiro, começa por um erro em me tratar *d'Excellencia*, que não tenho, nem sériamente admitto—só tolerando a alcunha *liberal*; por não poder impedil-o, sem entrar em luta ridicula. Aqui registro porem o meu protesto, novamente.

Diz o tal censor, que por mim proprio têm os senhores Bemformosos «o respeito devido aos meus antigos serviços».—E a prova d'isso é, o desprezo, as desfeitas, as tolices, que contra mim urdiram e maquináram, desde que, em 1851, estúpidamente entenderam, que já não precisavam de mim; apossaram-se d'El-Rei, transtornáram quanto eu tinha agenciado; e nada mais quizeram comigo; e só communicar com Sua Magestade; fazer-se nomear *Governo (do Congo)*, e adiantar tudo a passo de caranguejo, até trazerem a Causa Nacional ao *florecente* estado em que se acha!

E se os «meus antigos serviços» valiam alguma cousa, ¿ porque razão os senhores Lisboetas ou *Bemformosos*, fizeram logo por me pôr de parte, por me eliminar, e ficarem elles dirigindo tudo, para o trazerem á condição actual da Causa Legitimista em Portugal? ¿ Ham de negar ou podem, que, salvo comprimentos, que nada custavam e haboseiras sentimentaes — como a de trazer *terra e agoa* de Portugal para o baptismo dos Principes,—a verdadeira Causa Legitima e Nacional fez mais que retrogradar, desde os ponta-pés que os pigmeos de Lisboa julgaram poder-me dar impunemente?....

Ah, mas, antes de passar avante, não devo deixar de celebrar a imbécil affectação, logo no principio do parvissimo artigo a que respondo, de pretender, que foi preciso, para saberem os senhores do *Bemformoso* que eu lhes estava celebrando as prendas, que «um de seus amigos no Porto lhes «chamasse a attenção ás (minhas) quatro semsaborias»!

¿ Pois o *Bemformoso* não recebe, ou não lê, o *Conimbricense*?!... Tenham mais algum senso e tacto quando escreverem; para assim «se não darem ao desfruto»—segundo a phrase academica.

Muitissimo obrigado, meus senhores pela sua bondade, em ter compaixão dos meus annos. ¡ Ora ainda bem! que até na *Arte do Pereira*, está a minha desculpa—*Senectus est morbus!* ¡ Vejam de que tosa me livrou aquella sublime sentença, aliás ahi vinha o *Bemformoso* em peso, todo inteiro, de palmatoria nas unhas; e façam ideia, o que seria da pobre mão que está movendo esta penna!

Porem, senhores *Nacioneiros*, por quem sam, não me privem do beneficio d'essa qualquer correcção que me devam dar!... Venha ella, pelo amor de Deus (ou do *outro*)! Bem sabem que é obra de misericordia ensinar os ignorantes, e não menos castigar os que erram!—Não faltem a esse imperioso dever de me corrigir, — e veremos se aproveito a lição!

O Bemformoso achou porem finalmente *ninho de guincho*, argumento de arromba contra este velho chôcho, que está incommodando esta penna. Vejam como aproveitou a desattenção, com que o homem de Sernancelhe critica a affectação *nacioneira*, a respeito do «*Senhor* Conde de Chambord»! ¿ Quererá dizer-me que tem pelo Successor Legitimo ao throno de França mais estima, veneração e respeito do que eu?... A isto não ha que responder senão com um «Não seja t...!»

A *Palavra* tambem deve ser muito *innocente*, se entende, que o meu reparo se referia a outra cousa, que á palaciana affectação do *Bemformoso*, em fazer a côrte a Henrique V, porque de um de seus coripheos (d'ella *Nação*) tenho eu por escrito, se estou bem lembrado, que da Restauração d'Henrique V em França, é que só se póde esperar a da Légitimidade em Portugal. (A minha propria opinião foi sempre d'isso differente).

Lá se derrice o *Bemformoso* com a *Palavra*; com isso nada tenho, nem quero ter; mas tudo o mais que o Representante da *Nação* escreve no resto d'este ridiculo artigo, é miseravel em grao superior; é *pequenito*, e só manifesta a muita zanga que excita no *Bemformoso* o ver-se apear tão sem ceremónia de seu throno de cortiça (*veritas odium parit*).

Diz o Representante da *Nação* (papel), que eu lhe não faria ha trinta annos a accusação que agora lhe faço. Está muitissimo enganada! Eu faria o mesmo, ou peior, se o *Bemformoso* então procedesse já como hoje procede; e como procede a meu respeito (não a meu respeito como particular, mas em relação á Causa nacional). Porem não quero deixar de registar a seguinte sandice *bemformosa*, em todo sentido:

«Quando a idade não tinha ainda feito «esquecer as lições que os seus lhe deram, o «respeitavel ancião só nos teria arguido se «procedessemos de modo opposto. E dizemos «isto, porque conhecemos a familia do sr. Ri«beiro Saraiva, e todos os membros d'ella po«dem dar lições de finissima educação á Re«dacção da *Palavra*».

Primeiramente, eu julgava, que era um *dos membros da minha familia*—e n'esse caso tambem podia dar lições á *Palavra* (se eu quizesse aceitar semelhante discipulo). — (A expressão de *Legitimista «convicto»* da senhora *Palavra* não me cheira bem, nem lhe agradeço o comprimento.)

Pouco me importa o que diz a *Palavra* a tal respeito; mas, quanto á pueril coarctada: —«Ha por cá muito quem conheça o Senhor Conde de Chambord»—nenhuma novidade é isso para mim. Ha aqui um proverbio que diz: — *A cat may look at the Queen.* — «Um *gato* póde olhar para a Rainha»—¿ E porque o não poderá tambem um *burro*?...

Eu creio haver lido, não sei quando, na *Nação* do Bemformoso, que o *Sr. Padre Reis* tinha ido ver Henrique V., que o recebera com sua conhecida urbanidade e cortezia. Creio que algum dos Redactores da *Nação* (talvez um Senhor *Cabedo*) e sem duvida o Sr. *Conde da Redinha*, que até, se bem me recordo, descreveu com a maior exactidão — que nem a melhor modista—o vestido e adornos da Rainha Legitima de França, quando Ella e Seu Augusto Marido foram assistir ao casamento de uma de nossas Infantas. Haverá (¿ quem tem isso?) uma duzia ou duas de pessoas em Lisboa, que tenham visto, mesmo falado, a Henrique V. ¿ Mas quantas haverá a quem Elle honrasse com certa commissão delicada — que durou por annos,—e a quem agradecesse, ainda não ha muito, uma opinião dada sobre assumpto da mais alta transcendencia politica?—isto sam cousas que se podem provar quando se queira com documentos irrefragaveis.—¿ Ha por lá muito quem esteja no mesmo caso?....

Torno a repetir, que nada tenho, nem quero ter, com a *Palavra*. O meu negocio é com a *Nação do Bemformoso* — que têve a petulancia ha 9 para 10 annos, de pregar-me um *bofetão*, dando ao mesmo tempo um *couce* fatal na Causa de que vive ha tanto.—O Escritor do artigo com que me tenho estado divertindo, revela-se, para o fim, que não é criança, que tem *cabellos brancos*—pois então saiba—se isso póde ser-lhe de alguma consolação, que este *velho ainda não tem um só*.

A. R. SARAIVA.

(*Novembro*, 30). — Espero, que algum amigo do Porto «chame a attenção do *Bemformoso* (onde, parece, não entra ou se lê o *Conimbricense*) á minha carta, a que hoje acrecento este P. S. Eu julgava que o tal *bem* ou *mal-formoso*, não fazia caso algum do que podia dizer ou escrever este *Decrépito* Londrino!....

Na verdade, tendo, por 9 annos, *ignorado* (á Ingleza—o verbo aqui, em casos taes, é inteiramente *activo*), que o *Decrépito*, em seu tempo sabia pelo menos, *escrever* o seu nome; alguem lhe deu, da cidade *Eterna* e *Tripeira*, a noticia, de que o tal *Carcassa*, agora se sabira sabendo o *a, b, c*, e até soletrando já a palavra **Toleirões!** ¡ Quem sabe se brevemente, não será capaz de escrever outras ainda mais bonitas!.....

Dá n'este momento a meia-noite—vou tirar a copia d'esta carta — fechal-a, deital-a no correio, e *cama te valha*.

SARAIVA.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 4 de Dezembro de 1879.

Recebi hoje, meu caro Collega, o seu *Conimbricense* n.º 3372 e 3373. No primeiro li com grande interesse o artigo biographico —e tambem nechrologico, infelizmente!—do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, que, pela sua descripção se vê, era homem de merecimento e capacidade moral e literaria ou scientifica.

Parece-me, porem, que a circumstancia de elle vir para o Reino estudar por ordem (e pelo menos em nome) d'aquelle ominoso D. Miguel, e do seu Governo, mostra que os mesmos (ao menos até certo tempo), não eram tão descuidadosos da illustração e interesse nacional, no Reino e suas Possessões Ultramarinas, como o meu Amigo, e toda a *Pedreirada* (esta minha liberdade poética é derivada de *Pedro*, não vam por ahi julgar que derivo o termo d'alguma outra fonte etymologica)—que toda a *Pedreirada* do Mindello, pois, imputava aos estúpidos, retrógrados das luzes, etc., como este seu Criado e Companhia.

A chamada tambem para Portugal dos *Jesuitas* (devida como o meu Amigo sabe, a este seu Collega), e que eram destinados a conquistar-nos e civilisar-nos a Africa—para o que houveramos tido *quarenta annos*, em que podiamos até conquistar a maior parte d'ella para a civilisação e para o christianismo (que vem a ser a mesma cousa); e ao mesmo tempo, repararmos a perda do Brazil — que a Liberdade *Pedreira* nos alienou, — tambem isso era symptoma, já se entende, no pensar e conceito da «Liberal» papalvada e *pedreirada* (de *Pedro*, já se entende vem a derivação), d'ignorantismo e anti-civilisação?!..

Em, fim, meu caro Amigo e Collega, é preciso mudar de rumo, para não estar continuamente a pôr-se em contradicção *comsigo mesmo*. Não se envergonhe de voltar para traz de caminho errado—*sapientis est mutare consilium*. Aliás expõe-se a tiros de artilheria grossa, muito mais irresistivel que a de *Kroup* —como por exemplo, a que a *Nação* do *Bemformoso* lhe atira em seu numero 11:328, de 29 de Novembro, que hoje recebi tambem de companhia com o *Conimbricense*. Ôlhe que áquillo não ha que responder; e o homem verdadeiramente honrado, e de senso, não resiste á verdade logica, porque seria abdicar esse nobre caracter.

Em quanto o meu Amigo canonizar *D. Pedro*, e a *Carta chalaça*, e a revolta do Porto em 16 de Maio, e a insurreição das tropas na Terceira e na Madeira, e a invasão do Mindello, e a Quadrupla Alliança, e a destruição das Ordens Religiosas, e o roubo de quanto ellas tinham, e a irreligião e a desmoralisação trazidas por isso tudo, etc, etc, etc, ect, *ad infinitum* — que é o que o meu amigo faz, mais ou menos todos os 2 dias da semana em que apparece o nosso *Conimbricense*,—não póde o meu bom Collega dizer-se verdadeiro Portuguez e Patriota.

A doutrina do longo e sólido artigo em a *Nação* mencionada, é a verdadeira, e incontrovertivel. Quem tiver lido os meus despropósitos n'estas cartas ao *Conimbricense*, hade, se é de boa fé e tem senso commum, confessar, que as desgraças, a ruina da nossa Pátria, veio principalmente: 1.º Da perfidia maçónica de *Lacerda, Barradas e Companhia*, como tenho mostrado, nem póde negar-se; 2.º da insurreição de 16 de Maio no Porto—que é injustificavel.

Sem isso, sem ella, os seus «chamados» *Tres Estados*, que era a unica Representação Constitucional e Legitima, não se houveram limitado a declarar o directo *indubitavel* do Senhor D. Miguel; não se tivéra dividido, como se dividiu, a Nação; não houvera a perniciosa guerra civil, a divisão dos Portuguezes em dois campos inimigos.

¿ Tinha-se, por ventura, perseguido alguem antes da tal infame insurreição do Porto em 16 de Maio, e desde a chegada do Sr. D. Miguel? ¿ Quem deu direito ao Cata-vento Saldanha de ameaçar, mesmo á chegada do *Codigo chalaça*, «que marcharia sobre Lisboa, com a força do seu commando, se não se aceitasse e jurasse logo o maçónico presente?...

Meu caro Amigo, torno a dizer, é preciso sahir d'essa posição falsa, d'esse charco de contradicções. Sustentar D. Pedro e sua Carta, seus decretos, suas disposições em Portugal, e chamar a gente verdadeiro Portuguez, sam cousas incompativeis.

A. R. SARAIVA.

Falleceu em Lisboa, no dia 6 do corrente, e na curta edade de 42 annos, a exm.ª sr.ª D. Maria Feliciana de Faria Rebello, sobrinha do exm.º sr. dr. Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho de Macedo, muito digno desembargador e vice-presidente da Relação. A noticia do seu fallecimento produziu grande magoa n'esta villa, onde a illustre finada tinha o seu solar, e residiu ultimamente até que foi, haverá um anno, por conselho da medicina, para Coimbra, onde esteve algum tempo, e d'alli seguiu para Lisboa para a companhia de seu estremoso tio a ver se encontrava algum allivio em seus pertinazes padecimentos.

Mal diria ella ao voltar as costas á terra que lhe foi berço, e onde pelas suas excellentes qualidades, resultantes d'uma esmerada educação, tantas sympathias grangeava, sempre que a honrava com a sua assistencia, não mais tornaria a vel-a!! Nem os disvelos familiares, nem os assiduos recursos da sciencia poderam obstar ao duro golpe da cruel parca!

Oriunda d'uma familia distincta da Beira, e senhora de boa fortuna, a todos tratava com a maxima afabilidade, reunindo sempre á nobreza de familia a nobreza das acções e virtudes, pelo que ainda se tornava mais digna da consideração e respeito de todos.

Nós, que tivemos occasião de presencear, por muitas vezes, a nobre finada, e de admirar seus excelsos predicados, á sua memoria tributamos estas singelas linhas com a expontaneidade e sentimento com que o coração as dictou; e a todos os que lhe eram caros e extremosos endereçâmos sentidos pezames.

Oliveira do Hospital, 10 de Dezembro de 1879.

J. J. R. Castello Branco.

NOTICIARIO

Grande quebrada. — Do sabbado para o domingo ultimo quebrou a mota ao sul do rio Mondego, proximo á Nazareth da Ribeira, em uma extensão de perto de 50 metros, saindo n'aquelle sitio para o campo toda a agua, a qual volta a entrar no Mondego junto a Pereira.

Os prejuizos na mota são importantes, e por em quanto não se podem avaliar quaes serão os do campo.

Theatro de D. Luiz. — Na quarta feira representou a companhia hespanhola a zarzuella, a *Marselheza*; e na quinta feira representou a zarzuella — *O segredo de uma dama*. Em ambos os espectaculos foi muito applaudida.

Hoje levará á scena a zarzuella — *O annel de ferro*.

Fallecimento. — Na segunda feira falleceu no hotel do caminho de ferro d'esta cidade, o sr. bacharel Manoel de Maia Alcoforado, de Ilhavo, bem conhecido redactor que foi do periodico illustrado, *Museu Technologico*.

O sr. Alcoforado chegou a frequentar em 1867 o 6.º anno de Direito, mas não realisou o seu doutoramento, limitando-se a imprimir a dissertação inaugural e as theses; por signal que são hoje de uma raridade extrema, porque se não distribuiram. Comtudo temol-as em as nossas collecções.

Doença. — Tem estado doente o nosso amigo o sr. padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho, digno prior da freguezia de S. Christovão, d'esta cidade. Muito folgaremos com o seu prompto restabelecimento.

Assassinato. — No domingo foi assassinado na estrada da Espertina, proxima do logar dos Fornos, freguezia de Trouxemil, d'este concelho, José Antonio de Oliveira, natural do concelho de Penacova, e ha tempo residente no logar da Pedrulha.

Ferimento. — Na terça feira foi ferido gravemente José Lourenço, do logar da Torre, freguezia de Almalaguez, d'este concelho.

Nova Louzã. — Fomos obsequiados com uma grande photographia, representando a vista geral da colonia portugueza da Nova Louzã, na provincia de S. Paulo, do Brazil.

Foi esta colonia fundada em 6 de Fevereiro de 1867 pelo nosso estimal amigo, o sr. commendador João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

O genio altamente emprehendedor do sr. Monte-Negro acha-se manifestado na excellente direcção que tem dado á colonia que fundou, e nos resultados d'ella obtido.

O sr. Monte-Negro é um agricultor muito illustrado e um cidadão a todos os respeitos benemerito.

Apreciamos muito a vista photographica, que nos foi offerecida.

Chegada. — Na quarta feira chegaram a Lisboa o archiduque de Austria, Renier, com sua esposa, os quaes haviam acompanhado a Madrid a archiduqueza Maria Christina, agora rainha de Hespanha.

Historia Universal de Cesar Cantu, acrescentada por A. Ennes. — Receberam-se os fasciculos 14 e 15.

O annuncio vae no logar competente.

Através o continente negro. —É este o titulo de uma obra que em breve vae publicar a nova empreza *Horas de Viagem*.

Agouramos o mais lisonjeiro acolhimento a esta tão util publicação—a noticia da ultima viagem de Stanley, em que se descreve os perigos e trabalhos da tão arriscada travessia da Africa, onde tantos heroes têm pago com a vida a sua temeridade.

Cada semana entregar-se-ha um fasciculo de 4 folhas a 8 paginas, ou 32 paginas em 8.º grande, em explendido papel, com magnificas e numerosas gravuras, executadas no estrangeiro, intercaladas no texto, pelo diminuto preço de 100 réis.

Para as provincias serão remettidos fasci-

culos quinzenaes, pelo mesmo preço de Lisboa.

A empreza dará *gratis* duas bellas lithographias representando o auctor no começo e ao regressar da exploração. Além d'isso dará uma bella collecção de mappas, eguaes ás das edições ingleza e franceza.

A edição é de luxo e custará ao assignante apenas cerca de 3$200 réis, e depois de prompta não se venderá avulso por menos de réis 4$000.

A empreza nomeou seu unico representante n'esta cidade o sr. Antonio de Paula e Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 85, para onde podem ser dirigidos os pedidos, tanto de Coimbra, como de fóra.

Fallecimento. — Falleceu na quinta feira o nosso amigo o sr. Antonio da Rocha Dantas, segundo official da bibliotheca da Universidade.

O sr. Rocha Dantas tinha sido freire conventual da ordem de S. Thiago da Espada, em Palmella.

Era filho do sr. dr. João da Rocha Dantas e Mendonça, natural de Minas Geraes, e irmão do sr. dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas, actualmente professor jubilado do Lyceu d'esta cidade.

O fallecido era de austera probidade, e pertenceu sempre ao partido liberal, militando nas campanhas da liberdade até ao fim da guerra civil.

Damos os sentimentos a toda a sua familia.

Desgraça. — Na quinta feira, a sr.ª Anna Rita Victoria da Silva, ha muitos annos estabelecida com botequim na rua da Sophia, vindo a descer a escada da casa onde habita, caiu tão desastradamente, que quebrou ambos os braços.

Venda de boas propriedades. — No dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, terá logar a venda de uma quinta, denominada do Padrão, junto á estação do caminho de ferro d'esta cidade, com casas terreas, terra de semeadura, olivaes com suas pertenças, incluindo uma terra por baixo da ponte ou passagem inferior do caminho de ferro, e outra por cima da mesma ponte, avaliada em 6:170$000 réis; — 9:882 metros quadrados de terra, no Regato das Freiras, campo da Pedrulha, avaliada em 460$000 réis; — 3:294 metros quadrados de terra no mesmo sitio do Regato das Freiras, avaliada em 250$009 reis; — 105:497 metros quadrados de terra, ao Casal Frio, campo do Bolão, vallada sobre si e cercada de choupos e salgueiros, avaliada em 6:500$ réis.

Methodo de João de Deus. — Em portaria do ministerio do reino de 10 do corrente se manda proceder em Lisboa a um ensaio do methodo de João de Deus, comparado com o methodo usual.

A experiencia deverá ser feita ao mesmo tempo em 60 creanças analphabetas, sendo metade para cada um dos methodos.

O ensino durará de tres até seis mezes.

Fallecimento. — Dizem os jornaes de Lisboa, que fallecera o sr. general conde da Costa, José Guedes de Carvalho e Menezes, que foi governador geral de Moçambique.

Ministerio hespanhol. — Pediu a demissão o ministerio hespanhol, presidido por Martinez Campos, e foi substituido por outro, organisado por Canovas del Castillo.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A JUNTA dos repartidores da contribuição predial do concelho de Coimbra

Faz saber, que desde o dia 15 até 20 do corrente, se acha publico o mappa da repartição da contribuição predial e respectivas matrizes, para effeito da reclamação, nos termos das instrucções de 7 de Agosto de 1860, e conforme os editaes afixados nos logares do costume.

Coimbra, 12 de Dezembro de 1879.

O presidente da junta,
A. M. de Sousa Bastos.

2 O BACHAREL Jorge José Rodrigues annuncia, que estabeleceu cartorio d'advogado na Figueira da Foz, rua das Flores, n.º 18.

Da lavra do vendedor

3 VINHO PURO sem confeição alguma, garantindo-se a qualidade, tanto branco, como tinto, vende-se na rua do Visconde da Luz, n.º 45, por grosso e a miudo.

MUSICAS E INSTRUMENTOS

RUA DA CALÇADA—174, 1.º ANDAR

4 GRANDE SORTIDO de violas francezas, guitarras, rebecas, accordeons, flautas, etc; cordas e mais accessorios para os ditos instrumentos.

La Grande Soirée — musicas de piano e de flauta a **60 réis!**

HISTORIA UNIVERSAL

Por Cesar Cantu, reformada, acrescentada e ampliada por Antonio Ennes. — Edição illustrada para o Brazil e para Portugal.

5 ESTÃO PUBLICADOS os fasciculos 14 e 15, e os volumes 1.º e 2.º d'esta obra, que continua a distribuir-se com toda a regularidade.

Preço do fasciculo 220 réis. — Preço de cada volume em brochura 1$420 réis, e encadernado mais 360 réis.

Assigna-se em todas as livrarias de Coimbra.

N. B. Os assignantes em atrazo de cadernetas, queiram reclamar quanto antes as continuações na Livraria Academica.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra

6 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para o consumo dos orphãos, orphãs e empregados internos dos collegios da casa; a começar do 1.º de Janeiro de 1880 até 30 de Junho do mesmo anno; a saber: arroz — assucar branco — assucar amarello — bacalhau — café em grão — chá — massas — manteiga — carne de vacca e de carneiro.

O consumo mensal de cada um d'estes generos regula por 50 kilogrammas de assucar branco, 30 kilogrammas de assucar amarello, 90 kilogrammas de bacalhau, 7 kilogrammas de café em grão, 1,500 grammas de chá, 6 kilogrammas de massas, 4 kilogrammas de manteiga, 100 kilogrammas de arroz, 600 kilogrammas de pão, 190 kilogrammas de vacca, e 100 kilogrammas de carneiro.

A licitação deverá ser feita em separado sobre cada um dos generos apontados, segundo as condições que estarão patentes na secretaria d'este estabelecimento, as quaes poderão ser examinadas todos os dias não santificados desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A arrematação ha de ter logar no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na casa das sessões da mesa, se os preços convierem á administração.

Os fornecimentos dos generos de mercearia serão feitos no principio de cada um dos mezes, e os outros diariamente.

O arrematante dará um fiador ao contracto.

Coimbra, 6 de Dezembro de 1879.

O provedor — *Fernando de Mello.*

Venda de bens

7 A PRAÇA, para venda de bens, que devia ter logar no dia 30 do mez proximo passado na villa de Montemor-o-Velho, ha de realisar-se no proximo domingo, 14 do corrente, pellas 11 hóras da manhã.

8 JOAQUIM MOURA OLIVEIRA PIMPONASSO, morador nas escadas da rua de Quebra Costas, n.º 60, continua com a antiga officina de torneiro, marceneiro e estofador, que era de seu fallecido pae o sr. José Coelho das Neves Oliveira Pimponasso, e encarrega-se de fazer cadeiras mechanicas para pessoas entrevadas, pelo systema francez.

NOVA RELOJOARIA — NOVA RELOJOARIA

AOS POSSUIDORES DE BONS RELOGIOS

JULIAN PRIECTO

RELOJOEIRO ESTRANGEIRO

88 - RUA DA CALÇADA - 90

COIMBRA

9 PELA longa pratica de 35 annos, sempre junto dos melhores relojoeiros da Suissa, acha-se habilitado para todo o concerto de qualquer qualidade de relogios, incluindo a factura de novas peças que os mesmos precisem. É o bem conhecido relojoeiro que trabalhou 5 annos no Porto em casa de Mr. Jeremias Girod, 5 annos na Figueira da Foz e 2 em Coimbra, onde teve a mais lisonjeira aceitação e espera continuar a merecer a mesma.

Leilão dos livros do fallecido dr. João Doria

10 CONTINUA no proximo domingo, 14, pelas 11 e meia horas da manhã. Vender-se-hão os ultimos numeros dos livros portuguezes, havendo alguns numeros atrazados, e depois continuar-se-ha pela ordem do catalogo.

Hospicio dos abandonados do districto de Coimbra

11 A ADMINISTRAÇÃO d'este estabelecimento pretende dar de arrematação o fornecimento dos seguintes generos necessarios para a alimentação das crianças e empregados internos do hospicio, a começar do 1.º de Janeiro de 1880 até 31 de Dezembro do mesmo anno, a saber: — arroz, assucar ariado branco e amarello, azeite, bacalhau, café, chá, carneiro, feijão, leite, manteiga, milho, pão, vacca, vinagre e vinho.

O consumo mensal de cada um d'estes generos regula: — arroz 28 kilogrammas, assucar branco 8, dicto amarello 10, azeite 22 litros, bacalhau 16 kilogrammas, café 500 grammas, chá 500 grammas, carneiro 44 kilogrammas, feijão 22 litros, leite 15, manteiga 500 grammas, milho 342 litros, pão 88 kilogrammas, vacca 20, vinagre 8 litros, vinho 26.

As condições dos fornecimentos estão patentes, na secretaria do hospicio, todos os dias não sanctificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e a arrematação terá logar no dia 27 de Dezembro ao meio dia no mesmo hospicio.

A licitação será feita sobre cada um dos generos em especial, e de cada uma das arrematações se lavrará termo, exigindo-se fiador aos arrematantes.

Secretaria do hospicio, 6 de Dezembro de 1879.

O director — *Fernando de Mello.*

VEIGA

RUA DAS SOLAS

VENDE tres lampadas para egreja.

SÓ VENDO!!

13 EM COIMBRA, na rua da Calçada, n.º 100, ao estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, chegaram 10 mil peças de papel para forrar casas, que vende por commissão de conta d'uma fabrica moderna e dos preços de 60, 70, 80, 90 e 100 réis cada peça.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

14 RECEBEU a ultima moda em chapeus — Pompadour, para senhora — Robes-chambres, e casacos de panno — Regalos e platinas — Pompadour e veludos para enfeitar vestidos — e outras fazendas.

Camisolas algodão fortes de 300, 400, e 500 réis.

Venda de casas

15 VEND-SE uma ou duas moradas de casas na Couraça de Lisboa, a quem mais dér, convindo o preço. *N'esta typographia se diz.*

Santa casa da misericordia de Coimbra

16 A ADMINISTRAÇÃO d'esta casa pretende fazer o fornecimento de sola de Alcanena, bezerros do Porto, carneiras, cordavões e necessarios para o calçado dos orphãos e orphãs da casa nos mezes de Janeiro a Junho de 1880.

Quem pretender fazer este fornecimento deverá apresentar sua proposta em carta fechada até o dia 18 do corrente mez ao meio dia, procedendo-se em seguida á abertura na presença dos apresentantes. O fornecimento é feito por uma só vez, e a prompto pagamento.

Misericordia de Coimbra, 9 de Dezembro de 1879.

O provedor
Fernando de Mello.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS

E

ARTIGOS DE MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

17 ESTA CASA acaba de receber novo sortimento de lindas lãs, muito incorpadas da presente estação, para vestido de senhora — Vesites — Robes-chambres e casacos para senhora e criança — Chapeus de feltro, velludo e pellucia para senhora e criança — Fôrmas para chapeus — Fitas, flores e plumas — Completo sortimento em objectos de malha — Saias de casemira enfeitadas — Saiotes de algodão — Guarda-chuvas para homem e senhora — Tapetes de todas as medidas com preços reduzidos — Grande sortimento de pulseiras a imitar coral.

Vende-se por menos 12 % que em outra qualquer casa.

VACCA

18 MANOEL MARQUES DOS SANTOS com talho de vacca e vitella na praça de D. Pedro V, participa aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 5 do corrente continua vendendo vacca a 260 réis cada kilo e vitella por 280 réis o kilo. Espera que os seus amigos e freguezes não deixem de continuar a dispensar-lhe a amizade como até aqui.

LOJA DE CALÇADO

DE

ANTONIO MARTINHO

27 — RUA DO BORRALHO — 29

COIMBRA

19 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado de senhora e de homem, por medida, com perfeição e abatimento nos preços. Tambem se concerta qualquer calçado por preços muito convidativos.

N'esta casa satisfaz-se de prompto a qualquer pedido, e vende uma preparação franceza para dar na pelica já usada, que conserva a dura e brilho e fica como nova.

Botas de pelica todas de polaina de polimento	2$400
Botas de cordovão para senhora	1$800
Sapatos de pelica de differentes gostos para senhora	2$250
Botas de vitella com uma sola para homem	2$600
Ditas de duas	2$700
Ditas de vitella de untura	2$700
Ditas de couro da Russia	2$800
Ditas de cordovão	2$100
Sapatos de vitella e polimento para homem	2$200

Recebe encommendas de fóra da terra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3378 | Terça feira 16 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

REFLEXÕES POLITICAS

Os factos de que nos informa o sr. Antonio Ribeiro Saraiva na sua carta, que hoje publicamos, merecem da nossa parte algumas considerações.

Trata-se da confererencia que em 1862 tiveram em Londres varios cavalheiros distinctos do partido miguelista, sobre os meios de se restabelecer em Portugal a D. Miguel.

E' natural que os partidos quando estão na adversidade lancem mão para triumphar de meios extremos, e até bem pouco plausiveis e sensatos. D'isso mesmo deu exemplo algumas vezes o partido liberal durante os seis annos decorridos desde 1828 a 1834; mas o que nunca nos passou pela imaginação é que houvesse da parte do partido miguelista a ideia de obter da rainha D. Isabel de Hespanha, o apoio para collocar a D. Miguel no throno de Portugal!

Depois da saida d'este principe do reino sustentaram-se por alguns annos no Algarve as forças do Remechido. Com quanto se devesse suppôr, que essa luta não produziria o triumpho ao partido de D. Miguel; em todo o caso era desculpavel semelhante presistencia, se attendermos a que os animos dos miguelistas estavam altamente excitados, e que esperavam o auxilio efficaz de D. Carlos, que em Hespanha sustentava valentemente a guerra, chegando a tocar com a espada nas portas de Madrid.

Da mesma fórma, quando em 1846, depois da revolução popular do Minho em Maio d'aquelle anno, se começaram a levantar as guerrilhas miguelistas na referida provincia, ao principio commandadas por chefes populares, e depois por Macdonell; achar-se-hia uma tal revolução aventurosa e sem esperanças de bom resultado; mas não obstante isso podia desculpar-se o arrojo, attendendo á exaltação em que estava o paiz, que ainda havia pouco acabava de triumphar na revolução popular contra o cabralismo.

O que, porém, excede os calculos de todas as probabilidades é que o partido miguelista podesse conseguir, que a rainha D. Isabel contribuisse para collocar no throno portuguez um principe, essencialmente ligado em Hespanha com D. Carlos, ou seus descendentes, e em França com o conde de Chambord.

Isto é, concorrendo D. Isabel para o vencimento da causa de D. Miguel, era o mesmo que tratar ella de fazer com que D. Carlos, o seu natural antagonista, fosse rei de Hespanha!

Nunca vimos cousa egual!

Que se diria, se os liberaes, depois da infeliz revolução de 1828 se dirigissem a Fernando VII de Hespanha, para que elle os auxiliasse a fazer triumphar a sua causa em Portugal, collocando no throno a D. Maria II ?!

Pois muito peior do que isso ha que dizer perante o projecto para obter de D. Isabel, que coadjuvasse o partido miguelista em Portugal.

De modo que uma rainha, que respresentada por sua mãe e governadora do reino, D. Maria Christina, tomara parte na quadrupla alliança, e fizera entrar em Portugal em 1834 um exercito hespanhol, commandado pelo general Rodil, em auxilio da causa de D. Maria II, havia de em 1862 contribuir para expulsar do throno portuguez a D. Luiz I, filho d'esta rainha!

E já que tocámos n'este objecto, ainda voltamos a fallar do mallogrado pedido feito a D. Miguel para conceder uma amnistia aos liberaes.

Não ha duvida, que da parte de D. Miguel e dos seus conselheiros houve uma grande resistencia á aceitação das propostas que lhe fazia o duque de Wellington, e de que veiu fazer a communicação a Lisboa o sr. Ribeiro Saraiva; mas devemos ser justos para com este principe.

A verdade deve dizer-se toda inteira. D. Miguel antes que quizesse não podia alterar o seu systema de governação, com pena de perder os seus naturaes alliados no reino.

Apoiava-se elle na maior parte dos nobres, e estes auxiliavam-n'o, porque n'isso iam os seus grandes interesses. Sem os enormes privilegios de que gozavam durante o governo absoluto, nada elles representavam; e por isso haviam necessariamente de oppôr-se a qualquer condescendencia com os liberaes e modificação no systema governativo, que podesse no futuro affectar esses privilegios.

Egualmente se apoiava no alto e baixo clero e mais que tudo nas ordens

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCLX

A REVOLTA DOS MARECHAES

REFUTAÇÃO

AO

MANIFESTO DAS CORTES

(CONCLUSÃO)

Ingratos á memoria de D. PEDRO, e aos seus beneficios, fallam na Convenção de Evora-Monte como em vituperio d'elle. — Era Portugal assaz poderoso para obrar de seu exclusivo accordo n'esta Convenção? Com que direito se houvera de reter D. Carlos, que D. Miguel fosse retido? E por ventura quando ambos o fossem — faltaria aos Monarchas absolutos outros Principes com que instaurar a questão da legitimidade na Peninsula? — Não era assaz o sangue Portuguez que tinha corrido? Ainda o Reino estava pouco devastado pelos horrores da guerra civil? Quem deixava de sentir a necessidade de abreviar o termo a tão sanguinolenta lucta?

Quem? Sómente aquelles que ou fóra ou dentro do Paiz em quanto o bravo Exercito Libertador, em quanto milhares de verdadeiros patriotas guiados pelo Invicto Duque de Bragança expunham suas vidas para salvar a CARTA e o Throno da RAINHA, frios expectadores preparavam em seu tenebroso animo a destruição da Monarchia! Aquelles que levando á sepultura o Principe que lhes deu Patria, e Liberdade, rasgaram a CARTA e ultrajaram o Throno, pretendem inda hoje, mas em vão, sustentar á custa de sangue Portuguez o sacrilego attentado de Setembro! Apiedam-se hypocritamente sobre a sorte das massas, que seguiram as bandeiras do usurpador!

Quem senão a antiga opposição foi a causa de se não dar a devida protecção aos *infelizes* e *allucinados* vencidos em Evora-Monte? Quem senão os sequazes d'essa opposição em menoscabo das Leis derramaram o sangue por saquear a propriedade d'esses homens vencidos, que agora lamentam por todo esse Reino? Quem senão os chefes d'essa mesma opposição com suas vociferações, e intrigas, e calumnias impediram que a respeito d'esses homens se calassem as paixões e as vinganças ante os dictames da generosidade, da politica, e das Leis!

Pretextos vãos ou fraudulentos, argumentos fallazes e despreziveis são todos quantos se encontram no denominado Manifesto. A revolta de Setembro, cuja foi pretexto a liberdade, e o restabelecimento das finanças, só teve por fim ultimar a conspiração de longa mão tramada contra D. PEDRO, saciar vinganças e ambições, empolgar empregos, enriquecer como tem enriquecido com a agiotagem e o trafico das mercês e graças meia duzia de demagogos obscuros, que nenhum serviço desinteressado, nenhum sacrificio fizeram, nenhum soffrimento padeceram pela Patria!

A Nação não foi vendida pelos amigos da CARTA, como calumniosamente affirmam, sem o provarem, os auctores do Manifesto. Os escandalosos emprestimos contrahidos para sustentar a revolta de Setembro é que o tem sido a mais Juros termos do que aquelles, que o Governo da CARTA contraiu quando ainda tinha contra si os exercitos do usurpador; e os apuros pecuniarios em que se tem visto os facciosos provem do descredito d'elles, e da sua causa, e não de embaraços que lhes legassem as Administrações da CARTA, a quem nunca faltou o credito; e por isso mesmo nunca, sob ellas, estiveram os pagamentos em tão espantoso atrazo; os titulos de divida do Estado em tão afflictiva depreciação, e o serviço publico em tão vergonhoso abandono por mingua de meios como tem estado e está sob os facciosos que opprimem a Nação. A segurança publica e individual tem sido, durante este desgraçado interregno, uma illusão — os malfeitores tem andado á solta — os assassinatos tem sido frequentes e impunidos — não ha subordinação, nem justiça, nem paz, nem ordem, nem confiança entre os Cidadãos!

A *Monarchia*, que elles querem, segundo dizem no intitulado Manifesto, é aquella em que elles reinem, em que a Monarchia seja o cumplice de seus crimes, ou o escravo de suas paixões, em que o Rei vá no meio de alaridos, ameaços, e insultos prestar juramento contra a sua consciencia, contra os seus proprios direitos, e a felicidade da Nação; em que sejam apedrejados os Principes, e a morada d'elles seja menos segura e acatada do que a do mais humilde Cidadão.

A *liberdade*, que elles querem, é o direito de esmagar os que os não seguem, é o arbitrio para fulminar um veto sobre a imprensa que lhes diz verdades amargas, para lançar nos carceres os Cidadãos honrados sem necessidade de formar-lhes culpa; para espancar os homens leaes sem recearem a vindicta legal; para proclamar, como acabam de proclamar, a anarchia, o incendio, e a carnagem dos Cidadãos pacificos! A sua perversidade chega a tanto que abandonam o Algarve ao Remechido, e aos *verdadeiros* e *ferozes* sectarios da usurpação para de lá tirarem forças contra os amigos da CARTA.

A Nação já se não póde enganar com suas promessas, e embustes; e menos ainda temer seus feros e ameaças. A Nação quer a CARTA como registo que é de seus foros, como propriedade sua e inalienavel, como pacto d'alliança entre ella e o Throno, como laço d'união de todos os Portuguezes entre si, e de Portugal com a Europa — a Nação adopta como seu o grito patriotico levantado em 12 de Junho, e os insensatos que desmentem e denegam esta adopção não estão elles mesmos pondo-a na ultima evidencia com a frequente dissolução a que recorrem de Guardas Nacionaes e auctoridades populares e electivas com o estado de sitio em que declararam o Porto, com prisão comminada ou imposta a perto de quatro mil Guardas Nacionaes da Capital, que se esquivam a tomar armas contra a CARTA, e de demissão e prisão á tropa de linha no mesmo caso!

Por nós temos os dois Marechaes illustres nas armas e patriotismo; a maior parte dos Generaes, e Chefes que se nobilitaram combatendo pela CARTA antes da Restauração e durante ella; muitos dos soldados que pelejaram em Coruche, na Villa da Praia, nas linhas do Porto, em Almoster, e n'Asseiceira — muitas terras reconhecem já o imperio da CARTA, e todas se lhes seguirão; as fileiras dos defensores d'ella engrossam de dia a dia: mais um esforço, e salva a Patria, a honra, a liberdade, os votos dos verdadeiros Portuguezes serão cumpridos.

25 d'Agosto de 1837.

religiosas. O clero em geral precisava que D. Miguel lhe mantivesse os seus privilegios e avultados rendimentos, e em especial os frades careciam de quem lhes garantisse a sua existencia; pelo que haviam sempre de se oppôr a qualquer acto que podesse favorecer o partido liberal, que tinham na conta de seu declarado inimigo.

O povo, pelo menos o das aldeias, era fortemente influenciado pelo clero regular e secular, e assim havia de seguir um e outro nas suas opiniões.

Portanto ainda que D. Miguel fosse dotado de sufficiente illustração e de genio tolerante; não podia conceder a amnistia, sem correr o risco de ter contra si todas aquellas classes.

Para D. Miguel o systema de governar não podia ser senão o intransigente e intolerante.

Era por isso que a nobreza, o clero e o povo fanatisado o consideravam e proclamavam como seu chefe. Na hora em que D. Miguel quizesse estabelecer um governo liberal, ficava sem a base em que se sustentava.

Esta é a verdade, e assim fica explicada, segundo entendemos, a principal razão porque D. Miguel se recusou á amnistia que lhe propunha o duque de Wellington, para depois d'ella ser reconhecido pelo governo inglez.

Entre D. Miguel e o partido liberal estava aberto um abysmo. Sem o systema de governo que havia adoptado, não tinha este principe razão de existencia no throno portuguez.

Joaquim Martins de Carvalho.

MINISTROS CONIMBRICENSES

O nosso estimavel amigo e patricio o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, publicou em o *Almanach Liberal para* 1876, impresso em 1875 n'esta cidade, um interessante artigo, com o titulo de —*Ministros Conimbricenses*— em que dava uma resumida noticia biographica dos diversos ministros de estado, filhos de Coimbra, durante o regimen liberal.

Fazia alli o nosso amigo menção dos 7 ministros—Joaquim Antonio d'Aguiar — José Antonio Maria de Sousa e Azevedo — Ildefonso Leopoldo Bayard — Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão — Antonio de Serpa Pimentel — Augusto Cesar Barjona de Freitas— e José de Mello Gouveia.

A essa lista devem juntar-se mais dois ministros, filhos de Coimbra—um posterior á publicação do referido *Almanach*, e o outro anterior a elle.

O posterior ao *Almanach* é o sr. Antonio Maria do Couto Monteiro, ministro da justiça do ultimo governo regenerador; e o anterior é José Freire d'Andrade, ministro da justiça no regimen da Carta Constitucional em 1827 e principio de 1828, o qual se havia doutorado na faculdade de Leis no dia 31 de Julho de 1800.

Durante a emigração liberal imprimiu-se em Paris, na typographia de J. Tastu, um pequeno papel com o titulo de — *Erratas do n.º 11 do Paquete de Portugal.*

Fallando-se n'essa publicação por varias vezes do ex-ministro José Freire de Andrade, se lhe chamava por ironia — o *José da botica.*

A explicação d'isto é que José Freire de Andrade era filho de Joaquim Freire, boticario na rua da Calçada, d'esta cidade.

As casas de Joaquim Freire, onde elle tinha a botica, eram as mesmas em que actualmente está a botica do sr. Augusto Cesar dos Santos.

Essas casas de Joaquim Freire pertenciam ultimamente a outro filho d'elle, Manoel Freire de Andrade, que chegou a ser coronel no exercito brasileiro, e vindo para Coimbra reformado, falleceu nos suburbios d'esta cidade, deixando em testamento as casas ao sr. Augusto Cesar dos Santos, com o onus de dar 3:000$000 réis á Santa Casa da Misericordia.

Em quanto ao ministro da justiça, José Freire de Andrade, temos a dizer que foi por muito tempo reitor do Collegio dos Nobres em Lisboa, até ser demittido por D. Pedro em 17 de Outubro de 1833 pelo seguinte decreto:

«Não convindo ao serviço e causa publica, que o conselheiro José Freire de Andrade continue a exercer o logar de reitor do Collegio dos Nobres: hei por bem, em nome da rainha, demittil-o do mencionado logar. O ministro e secretario de estado dos negocios do reino o tenha assim entendido e faça executar. Palacio das Necessidades em 17 de Outubro de 1833—D. Pedro, duque de Bragança—*Joaquim Antonio de Aguiar.*»

Causará estranheza esta demissão, a quem souber que o mesmo José Freire de Andrade havia sido demittido de ministro da justiça por D. Miguel, logo que chegou a Portugal, por decreto de 26 de Fevereiro de 1828.

E', mister, porém, saber-se, que os liberaes estavam muito mal avindos com José Freire de Andrade, a quem accusavam de ter protegido abertamente os absolutistas, no seu ministerio de 1827 a 1828. E comtudo tal era o systema de inaudita intolerancia politica que D. Miguel estabeleceu logo no principio da sua regencia, que nem assim deixou de demittir aquelle ministro, por o não julgar sufficientemente faccioso e intolerante; e por isso o substituiu pelo celebre Luiz de Paula Furtado de Castro e Rio Mendoça.

Os motivos de queixa que tinha o partido liberal contra José Freire de Andrade podem ver-se em o n.º 11 de 3 de Novembro de 1829, do *Paquete de Portugal*, periodico que se publicava em Londres e era redigido por José da Silva Carvalho, Rodrigo da Fonseca Magalhães e o padre Marcos Pinto Soares Vaz Preto.

Fazendo-se ahi, em uma das cartas dirigidas a D. Miguel, a analyse do procedimento dos ministros que serviram na regencia da infanta D. Isabel Maria, dizia-se com respeito a José Freire de Andrade o seguinte:

O bispo do Algarve, que no ministerio da justiça se houvera com verdadeira probidade, instou por sua demissão quando viu a marcha dos negocios; e depois de um intervallo, em que *Manoel Antonio de Carvalho* serviu com honra e boa fé, entrou o funestissimo *José Freire de Andrade.*

Este malvado ignorante foi obra da facção liberticida. *Bastos* o offereceu ao *club* do *Prior mor de Christo* como homem de coração petrificado, capaz de commetter os mais espantosos delictos sem alterar o semblante, perpetuamente sereno, e a voz feminina, que muito bem n'elle verifica o adagio portuguez.

Foi o candidato obsequiado em Queluz com desmesurados applausos; e os sevandijas *barão de Sande* e *doutor Azevedo*, escrevendo aos socios ausentes, declararam que era esta a primeira nomeação estreme de todo o joio constitucional e por consequencia da maior vantagem para a usurpação. Que bem que se realisou este prognostico!

Os actos do *ministerio Andrade* são notorios: o monstro perseguiu e opprimiu todos os homens constituidos por seus principios constitucionaes; nomeou para os logares de magistratura os mais perversos sectarios dos rebeldes. De mãos dadas com o seu protector *Bastos*, perseguiu aquelles mesmos de quem se dizia amigo. Só para que fosse pronunciado no Porto o infeliz e virtuoso *Abreu e Lima*, de cuja amisade muito se honrava dantes, nomeou o estupido *Lebre* corregedor d'Aveiro, no logar de juiz do crime d'aquella cidade; e lhe ordenou que de modo nenhum deixasse de culpar *Abreu e Lima* e general *Stubbs*. Chegou o seu phrenesi a tanto, que mandou perseguir uns patriotas de Guimarães, porque, para festejar a proxima e ominosa chegada de V. A., levantaram um mastro listado com as côres azul e branca; e determinou que o mastro fosse derribado.

Promoveu a rebellião dos povos contra o governo constitucional por todos os modos possiveis; e vendo seus esforços inutilisados pelas acertadas medidas, que adoptára o ministro da guerra *Candido José Xavier*, conjurou contra este o infame intendente e todos os traidores de Queluz, da Ajuda, *et reliquos*. Protegeu os vergonhosos insultos de Setubal, cujos auctores eram capitaneados por um perverso *Banha*, vice consul hespanhol, e protegidos descaradamente pelo estupido traidor D. Alvaro da Costa.

Em uma palavra, senhor, este homem fez tudo a favor da usurpação; e se o exercito conservou a disciplina e o brioso posto, que tanto desagradou a V. A., foi sem duvida porque o ministro da guerra, longe de ir de mãos dadas com o da justiça, e com o intendente, não annuiu a uma só das insidiosas representações, que lhe fizeram, já para que as tropas saissem de certas terras; já para que deixassem commetter violencias aos tumultuarios, e não velassem pela segurança e boa ordem; já em fim para que lhes mudasse os chefes, substituindo-os por homens notoriamente addidos a V. A., e inimigos do rei legitimo. Por esta razão dizia *José Freire de Andrade*: —Este senhor ministro da guerra quer ter — *N'uma mão sempre a espada e n'outra a penna* — alludindo ao empenho de sustentar a Carta com a força armada.»

Aqui se acham explicadas as causas da demissão de José Freire de Andrade de reitor do Collegio dos Nobres, em 17 de Outubro de 1833, apezar de ter sido demittido de ministro da justiça por D. Miguel.

Com o que deixamos exposto, vêm a ser durante o systema liberal, 9 os ministros de estado, filhos de Coimbra.

São elles—José Freire de Andrade — Joaquim Antonio de Aguiar — José Antonio Maria de Sousa e Azevedo (visconde de Algés) — Ildefonso Leopoldo Bayard—Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão — Antonio de Serpa Pimentel — Augusto Cesar Barjona de Freitas—José de Mello Gouveia—e Antonio Maria do Couto Monteiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

GOMES FREIRE DE ANDRADE

Na primeira quadra d'este seculo foram accusados de traidores a Portugal quasi todos os militares, que por ordem de Junot marcharam para França, e alli se conservaram ao serviço de Napoleão, ou vieram outra vez para Portugal no exercito de Massena.

O exaggerado patriotismo não dava logar a reflectir nas circumstancias em que se achavam aquelles militares, e se por acaso elles serviam no exercito francez de vontade, ou se se viam a isso forçados.

Um dos generaes que marchou para França foi o infeliz Gomes Freire de Andrade; e em quanto muitos que nada tinham feito a favor de Portugal o accusavam de traidor, havia elle publicado em 1806, apenas um anno antes da invasão do exercito de Junot, um livro, filho de larga experiencia e profundos estudos, todo tendente a organisar militarmente a nação portugueza e preparar os meios para se resistir á invasão que se receava.

Esse livro, impresso em 1806 em Lisboa, na nova officina de João Rodrigues Neves, tem por titulo — *Ensaio sobre o methodo de organisar em Portugal o exercito, relativo á população, agricultura e defeza do paiz, por Gomes Freire de Andrade, marechal de campo.*

E' em 4.º de xii-407 paginas e uma de erratas.

Causa penosa sensação quando se lê no frontespicio d'este estimavel livro, como epigraphe, o seguinte verso d'uma das odes de Horacio:

Dulce et decorum pro Patria mori.

Parece que Gomes Freire de Andrade presentia já em 1806 que em 1817 havia de morrer pelas liberdades patrias!

Em occasião opportuna havemos de publicar todo o interessante capitulo IX d'este livro, em que Gomes Freire de Andrade trata da — *Applicação da tactica á linha de defeza.*

Ahi apresenta o illustrado general as diversas e numerosas hypotheses em que Portugal póde ser invadido, e mostra os meios correspondentes de defeza.

Apezar de não nos sobejar hoje espaço não podemos deixar de para aqui transcrever os ultimos periodos do extenso capitulo a que nos estamos referindo:

«Depois de ter fallado da defeza particular de cada provincia, e da sua connexão com a do reino, parece justo que não sómente patenteemos os meios, que todas reunidas offerecem para um mesmo fim, qual é o de demorar, e desvanecer as operações do inimigo; mas tambem, que demos a conhecer o pouco fundamento, com que alguns militares seguram a conquista de Portugal todas as vezes, que este for atacado por um numeroso exercito ao mesmo tempo em differentes pontos da sua linha de defeza.

Fazem aquelles militares para este fim marchar por um paiz montanhoso, e cortado de rios, o exercito inimigo com a mesma facilidade, e rapidez, com que um homem a cavallo se transporta n'este a vinte e trinta leguas de distancia: mas não se lembram que todas as suas operações são calculadas a favor da parte atacante, sem de nenhuma sorte contemplarem os meios, que o exercito atacado encontra na configuração do seu paiz, para desvanecer os projectos do inimigo; pois que ainda quando este, após de repetidos esforços, tivesse conseguido o penetrar em todas as provincias, e occupasse finalmente n'estas a primeira linha de postos, que se acha nas fronteiras, acharia deante de si uma segunda, para onde se teria retirado a tropa, que guarnecia a primeira, e da qual elle talvez não conseguiria o assenhorear-se com a mesma facilidade.

Como combinaria o mesmo inimigo os seus ataques do norte ao sul? Caso que não fosse egualmente bem succedido no centro, que nos lados, não seria infallivelmente rota a communicação do seu exercito? Se parte d'este fosse batido em algum dos lados, deixaria elle de ser immediatamente atacado pelas tropas da provincia mais visinha áquella, onde lhe succedesse esta desgraça?

Porém, supponhão-os, que o inimigo consiga todos os seus intentos: como elle pela posição do exercito portuguez em qualquer das seis provincias, não póde caminhar para o interior sem resguardar egualmente tanto os seus lados, como o centro; para quantos combates lhe não dará logar, tanto no Minho, como em Traz-os-Montes, a passagem do Douro, e antes de ter chegado ás margens d'este rio, os differentes postos, que encontrará nas montanhas d'aquellas provincias?

Egual a esta resistencia será, a que farão as tropas de todas as mais provincias, retirando-se de posto em posto; protegendo-se mutuamente na retirada, mediante as posições, que para este fim se lhe indicarão; aproximando-se do Tejo; cobrindo Lisboa e os armazens, que lhe ficam proximos, sem abandonarem senão successivamente os das provincias, que deixam, e podendo ainda mesmo fazer retroceder a um mesmo tempo para o interior junto com os differentes troços, os viveres e mais petrechos; *até que chegado finalmente o exercito a reunir-se nas montanhas de Alemquer faça n'essa posição os ultimos esforços para salvar a capital.*

Comparando agora o que se acaba de mostrar relativamente á defeza de Portugal com os principios, em que os referidos militares fundam os successos do inimigo, poderemos conhecer se os seus receios são ou não motivados pela ignorancia, e por uma falta total de conhecimento do terreno, assim como das vantagens, que este offerece a um habil general para desvanecer os planos do seu adversario.

Sendo, porém, varios os meios, que Portugal póde empregar para a sua defeza, mediante o seu local, não me atrevo a decidir se aquelles, que acabo de apontar vêm a ser os mais proprios para este fim: mas se oito campanhas feitas em terrenos, e paizes tão differentes, como são os que medeiam desde as planicies da Bessarabia até os cumes dos Pyreneus; e se a experiencia adquirida em acompanhar no seu reconhecimento officiaes do estado maior de alguns dos grandes exercitos da Europa, podem dar alguma aptidão para julgar da defeza de um paiz, não duvidarei de affirmar, que Portugal póde reduzir o ataque da sua linha de defeza, a um unico ponto, o qual vem a ser o Tejo, e que os meios, que para sua defeza se encontram no local do paiz, não sómente n'esta parte, mas em todas as mais das fronteiras, applicados com conhecimento do terreno, não sómente devem difficultar os progressos do inimigo, porém ainda mesmo, depois de varias campanhas, não permittir a conquista de Portugal, *senão nas cinzas de Lisboa.*»

E' admiravel a previsão de Gomes Freire de Andrade! Já em 1806 elle apresentava como ultimo recurso para salvar o paiz a defeza da capital, o que se veiu a realisar em 1810 e 1811!

Este general, que accusavam de partidario dos francezes, sustentava patrioticamente que se não devia permittir a conquista de Portugal senão nas *cinzas de Lisboa!*

Era assim já em 1806 indicado por elle um acto de arrojo e de patriotismo egual ao que veiu a praticar em 1812 o conde de Rostopchine, reduzindo a *cinzas a cidade de Moscow*, invadida pelos francezes, e com o que salvou a Russia!

General da illustração e merecimento de Gomes Freire de Andrade, pratico nas guerras da Bessarabia contra os turcos, e nas do Roussillon contra os francezes, não convinha ao marechal Beresford; e por isso elle o fez vil e cobardemente enforcar no dia 18 de Outubro de 1817, em a esplanada da torre de S. Julião da Barra.

Adquiriu, porém, com esse facto atrocissimo para si o governo absoluto uma infamia eterna!

Joaquim Martins de Carvalho.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

(CONTINUADO)

Volvamos pois ao nosso assumpto:

Se el-rei teve, ou não teve conhecimento da conjuração do infante *adhuc sub judice lis est.* Muitos assim o pensam; nós não. Pelo menos é certo, que, se o teve, possue na ultima perfeição a arte de dissimular e em quanto não ha dados para assim o concluirmos, limitamo-nos a asseverar: Que el-rei tinha em sua mão remediar aquelle notavel transtorno, uma vez que se pozesse á testa dos patriotas; e assaz de patriotismo tinham os batalhões do commercio, e as guardas nacionaes para destruir aquella facção; mas a natural e invencivel timidez d'el-rei o guardava para ser primeiramente o ludibrio da ambição do *Pamplona*, e depois o objecto dos ultrajes de um filho, e de um partido o mais ridiculo, e o mais infame, composto por aquelles mesmos, a quem elle condecorou, e enriqueceu, e que tanto pretextavam, e ainda hoje pretextam o amor á sua real pessoa!! O que se passou n'esta epocha d'eterno horror para Portugal, e de eterna infamia para as pessoas, que n'ella figuraram, tambem não é objecto d'esta memoria, e fica tambem reservado para outra occasião, e é já tempo de passarmos ao 2.º objecto que nos propozemos indagar.

É materia digna da consideração de um portuguez — *Se por ventura seria possivel obviar tudo isto que se passou* — se estavam ao alcance das côrtes e do governo os meios efficazes de prevenir a queda da constituição —E se aquelles meios de que se fez uso eram racionavelmente os mais adequados.

Para este ponto é que se deve agora converter o nosso exame.

Como é pois que se devia prevenir o descontentamento do exercito, a sublevação de Traz-os-Montes, a invasão dos francezes, a traição do *Sepulveda*, a fugida do infante e d'el-rei, em fim o stupôr e apathya do povo?

Tres diversas seitas politicas se crearam em Portugal e Hespanha, cada uma d'ellas com sua diversa opinião a respeito do modo por que estes effeitos se podiam ter obviado, e a respeito da ineptidão dos meios que se empregaram para conduzir as cousas ao fim, que ellas se propunham. Estas tres seitas deitaram suas ramificações para Inglaterra e cá tem cada uma d'ellas seus patronos entre os mesmos inglezes. (*)

Uns dizem que o regimen constitucional em Lisboa, (e com mais razão em Hespanha) andou muito caminho em pouco tempo; que a obra das reformas devia ser progressiva, e lenta; que se deviam estabelecer duas camaras para dar mais equilibrio aos poderes politicos; que foram muitos os interesses offendidos, e que por isso foram tambem muitas as reacções provocadas.

Outros dizem, que por desgraça os interesses offendidos foram ainda muito poucos; que era preciso desmontar toda a maquina, ou pelo menos por-lhe rodas novas; que era necessario deslocar todos os empregados publicos; destruir todas as corporações religiosas, e repartir os bens pelos povos como fez Henrique VIII de Inglaterra com os bens das corporações catholicas; que só assim se poderiam alargar os interesses revolucionarios, e alistar um exercito de defensores interessados na manutenção de uma causa de que dependia a sua subsistencia, e a sua fortuna. Alguns d'estes chegam a dizer: Que era necessario suscitar a anarchia para que esta erguesse no meio da rua tribunaes populares em que de prompto fossem julgados e executados todos os que tivessem por opinião commum o nome de *corcundas.*

Outros em fim, não seguindo nenhum d'estes dois extremos, dizem: Que o caminho medio era certamente o mais seguro; porém que não foi este o que as côrtes seguiram; porque, se o fosse, ellas teriam obtido o seu fim. Estes então na sua alta sabedoria divergem sobre a propriedade dos meios. Uns dizem: Que foi por não serem ministros d'estado F. e F.; outros porque se não contrahiram emprestimos para corromper a tropa, e para ter satisfeitos a todos os empregados; outros, porque se não empregou tal commandante militar, e assim á proporção ou dos seus interesses, ou das suas paixões, vae cada um julgando, que a sua lembrança, em quanto a estes meios, é a unica pedra de toque, por onde se devia ensaiar a effectibilidade da prevenção, e obviação d'esta notavel catastrophe.

(*) Veja-se um artigo a respeito da revolução de Hespanha no 1.º n.º do *Westminster Review.*

Poucos partidarios tem as côrtes, e o governo, e assim é natural, porque são generaes que perderam uma batalha, e depois de perdida, ninguem lhes leva em conta a desigualdade das armas, do numero, e da posição, nem entra no calculo a defecção do seu proprio exercito, ou os reforços, que recebeu o exercito contrario; tudo isto ou esquece, ou de proposito se põe de parte.

(Continuar-se-ha).

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 5 de Dezembro de 1879.

Meu caro Collega.—Agradeço devidamente a publicação da minha carta, muito mais verdadeira que aduladora no seu *Conimbricense*, n.º 3373, de 29 do p. p.

As reflexões com que honra o escritor d'essas correspondencias, sem dúvida um tanto fóra do commum, tenho que fazer algumas observações que promptamente podia escrever; quero porem primeiro referir a sequela dos procedimentos a meu respeito, etc, dos Senhores que tivéram a bem eliminar-me na direcção da Causa Legitimista, que eu tinha estragado antes de 1851, e elles endireitáram e fizeram prosperar, ás escondidas de mim, como é bem sabido e se vê.

Peço porem se recorde aqui o que escrevi n'uma carta precedente, quando dei conta da minha primeira visita a El-Rei no *Hotel de Ford*, ao dizer-me Antonio Taveira, que S. M. perguntara por mim, etc.

Recorde-se a resposta immediata e conducta do Conde da Bobadella, quando o encontrei recostado sobre a sua cama, e lhe disse annunciasse a S. M. a minha visita; e elle respondeu, sem a menor hesitação:—«V. não precisa que ninguem o annuncie ou apresente a El-Rei; não tem mais que entrar, ir direito onde está Sua Magestade».

Lembre-se tambem a cordialidade e franqueza com que El-Rei se levantou e me veio abraçar, me disse estava a escrever a sua Mulher, conversou comigo na maior intimidade e confiança — como nunca tinha feito antes, mesmo no bom tempo em que viveu só comigo, e com o excellente *Sanches, de Setubal.* Deve ter-se isto em lembrança, para bem se apreciar o que seguiu, como em parte já referi, e continuarei a relatar com escrupulosa verdade.

Não sei se no dia mesmo immediato á desfeita a mim, e por amor de mim a El-Rei, ao Cardeal Wiseman — e tambem a Antonio Taveira e a seu Sobrinho, que foram comigo para o Hotel, vestidos e preparados para acompanharem a S. M. á recepção do Cardeal Arcebispo,—ou se foi dois dias depois (não vale a pena ir agora revolver os meus papeis para verificar isso), recebi uma carta do Marquez d'Abrantes, convidando-me para uma conferencia ou consulta, no Hotel, com elle e com os companheiros, que nomeei na minha ultima carta—os que recusáram *honrar* a recepção do Cardeal com sua notavel presença.

Respondi a tal invitação em carta mui sacudida, (como poderá bem pensar-se), e mandei-lhe immediatamente a resposta — não a vou procurar agora para copial-a aqui, fica isso para outra occasião. Recusava-me, já se sabe, a tal conferencia.

Não tardou porem muitos minutos depois de entregada ao Marquez d'Abrantes a minha resposta, que viessem aqui os Senhores *Conde de S. Martinho* e *Antonio Pereira da Cunha*, pedir-me, supplicar-me, persuadir-me, instar-me, para que fôsse, e os acompanhasse á conferencia.

Facilmente poderá imaginar-se, que os não recebi com palavras *de mel*, em relação ao assumpto da recusa de irem á recepção do Cardeal, etc; e tão pouco assenti, senão depois de muitas instancias dos dois Senhores, aos acompanhar ao Hotel.

Confesso que me divertiu a formalidade do tal conselho, verdadeira macaquice das macaquices de S. Bento das Aranhas. A affectada formalidade, sentenciosidade do pobre Marquez—(¡ Deus N. S. o tenha á Sua vista!) para dizer a cousa mais simples, e os discursos ou palavras de assentimento dos outros Senhores, tudo tinha para mim um ar de comedia, que me parecia na verdade caricatura da caricatura de S. Bento.

O grande objecto da deliberação era: — ¿ Como se poderia ir interessar a Rainha Isabel d'Hispanha, e persuadil-a a que ajudasse a nossa Restauração; pois que havia não sei que indicios e razões para crer, que ella estaria a isso muito disposta.

A deliberação tinha seus visos de imitar a dos murganhos, propondo todos os deliberantes e applaudindo como vantajosissima a resolução e medida, de ir atar um guizo ao pescoço do gato, que fazia terriveis depredações na communidade murganha. Votada porem a medida *nemine discrepante*, e passando-se ao ponto, de quem se encarregaria da operação, ficava toda a assembleia em silencio, e não houve um só membro que se encarregasse da empreza.

Assim, agora, approvada por todo o conselho do *Congo*, o arbitrio, de que se fosse pedir e persuadir á *illegitima* Rainha Isabel d'Hispanha, que ajudasse (*não sei como*) a nossa Restauração Legitima em Portugal (e para isso arranjasse, podendo ser, uma *Quadrupla-Alliancinha Legitimista);* offerecia-se a pequena difficuldade, de ver como, e *por quem, se havia de ir pôr o cascavel ao gato.*

Todos approvavam altamente a medida, mas nenhum suggeria como ella se podesse tentar e executar, nem para tal propunha arbitrio. Imagino que guardavam *in petto* o finissimo expediente que mais tarde o fizéram tentar pelo bom *Gomes d'Abreu*, não sei se uma ou duas vezes—de recorrer a *Soror Patrocinio;* engolindo os nossos Conguistas a affectada pêta dos Liberangas, que, por muito tempo, representáram os destinos e todos os grandes negocios de Hispanha como dependentes de uma pobre Freira, n'um convento perto d'Aranjuez!

Ao ver os nossos *Exm.os Murganhos* n'este embaraço, disse eu: — Se a difficuldade está em propôr confidencialmente o negocio a Dona Isabel, isso tinha eu o melhor meio de fazel-o quando quizesse, e pelo melhor caminho. Não dependeria a cousa senão de eu fazer uma visita a Madrid, ir procurar o Infante D. Sebastião, que conheço bem, que não deixava de me receber; e me procuraria a entrevista toda confidencial com a Rainha; habitando, como habita, com ella no mesmo Palacio, etc. Estou doente, porem; não tenho vontade alguma de fazer tal viagem, ou sahir de Londres, nem meios para isso tão poucos».

Ouvindo isto, *Murganho* d'Abrantes ficou encantado; disse que, em tal caso, havia eu de fazer esse sacrificio e esse serviço á Causa; que elle forneceria os meios necessarios; que me dispozesse á viagem, me preparasse, para a cousa se executar sem tardança.

Convem aqui saber, que o Marquez assumiu ridiculamente — em relação a mim, pelo menos,—a posição de conselheiro e Ministro e orgão, por quem só se propunham e tratavam os negocios com El-Rei. A mim mesmo, que tinha feito vir El-Rei de Roma, o tinha acompanhado, aconselhado, dirigido, representado, e d'Elle tinha as auctorisações e documentos, que o *Conimbricense* publicou ha pouco tempo, o Marquez me dizia, ainda no dia seguinte ao da celebre conferencia: —«Eu proporei a El-Rei».—«Eu farei, eu acontecerei»—como se fosse já Primeiro Ministro!

Um ou dois dias depois da tal conferencia mencionada, me disse, encontrando-me, (indo eu ao Hotel saber d'El-Rei): — «Prepare-se, hade ir logo a Madrid, estou dispondo as cousas» — por taes palavras ou equivalentes. —Porem desde então não tornou mais a fallar-me em tal!...

Chegando Gomes d'Abreu, e Pinto Coelho, fez-se uma especie de conselho, em presença d'El-Rei, onde assistiu tambem Luiz Candido Tavares Ozorio, que tinha sido encarregado pelos *Governantes* de Lisboa, de todos os arranjos aqui para a tardia visita d'El-Rei, etc. Eu assisti tambem—e por signal que durante todo tempo da conferencia estava soffrendo dores agudas, que mal me permittiam dar attenção conveniente, ou colligir minhas ideias e raciocinios.

Pinto Coelho fez um habil discurso; Gomes d'Abreu, Pereira da Cunha, João de Lemos, disséram todos cousas boas, em geral; mas nada se concluiu ou resolveu de proveito, que me lembre.

Não assisti a mais conselhos ou deliberações em que a minha opinião não era precisa e onde se preparáram as medidas que trouxeram a Causa Legitimista ao florecente sta-

do em que depois se tem achado, e se acha —e de que merito nenhum para mim reclamo, nem a elle tenho direito.

Temia-se até, com muita razão, que eu borrasse a matéria; por isso tudo lá se determinou e combinou perfeitamente sem mim.

Porem temeu-se até, por mui boas razões, que eu soubesse importantissimos segredos d'Estado, que poderia divulgar com grande prejuiso da Causa; como, por exemplo, que a Viuva de *Antonio Esteves Freire*, fez offerecer, por essa occasião a El-Rei os *habitos* e *placards* do defunto Marido: occultou-se-me isto com cuidado.

A. R. Saraiva.

COMMUNICADO

Sr redactor. — Rogo a v. o obsequio de dar publicidade ás seguintes linhas, que tem por fim pagar uma divida de gratidão.

Ha dias pedi ao exm.º revm.º sr. *Bispo Conde* o favor de permittir que um orphão, meu afilhado, da diocese da Guarda, se matriculasse no Seminario d'esta cidade por um preço mais resumido; pois lhe pediam 14$000 réis por duas matriculas, segundo os estatutos do mesmo, e que o orphão, depois de ter comprado capa e batina, apenas lhe restavam 8$000 reis.

Sua exm.ª revm.ª sem hesitar, nem querer indagar da verdade que havia no meu pedido, pega de 5$500 réis; dá-os ao orphão, dizendo que faltavam alli 500 réis para prefazer os 14$000 réis; que diga ao padre procurador lh'os lance á sua conta, e que o matricule.

Resplandecem aqui muitas virtudes juntas: 1.ª A sincera boa fé de s. ex.ª revm.ª 2.ª A caridade e generosidade, ainda para um orphão de bispado alheio, que nem conhece. 3.ª O seu verdadeiro espirito de justiça, não permittindo por nenhuma forma que soffram quebra os estatutos d'um estabelecimento, que lhe faz summa honra e que sua exm.ª revm.ª tanto ajuda. 4.ª O amor pela boa instrucção, e educação da mocidade, remediando, como pode, os nececitados, principalmente dos pobres orphãos para que o pão do espirito chegue a todos. 5.ª Finalmente os bons modos e doçura com que fez aquella generosa acção, que sem duvida lhe centuplicou o valor.

S. exm.ª revm.ª primeiramente mostrou com gesto doce mas maguado, que não poderia remediar nada, mas antes de responder-me cabalmente, pensou um momento; e a palavra — orphão — tocou-o, e respondeu-me finalmente: appareça no Seminario, e d'algum modo remediaremos.

Deus lhe pague pois, e lhe multiplique as forças physicas e moraes para o perfeito desempenho de tão alta e santa missão. Em nome do orphão agradeço cordialmente a s. exm.ª revm.ª bem como ao dignissimo sr. padre vice-reitor e padre procurador do Seminario o bom acolhimento que lhe fizeram.

Arregaça 12 de Dezembro de 1879.

Jose Antunes dos Santos.

NOTICIARIO

Artista digno de menção.—As ruas de Coimbra tem servido de galeria á exhibição de trabalhos artisticos de muito merecimento, devidos ao artista Luiz Gomes Serra, ha muito residente n'esta cidade, onde é acolhido com sympathia e popularidade.

Com effeito, no genero de pintura de taboletas, é o melhor, o mais luxuoso e original que temos visto.

A taboleta que orna a sacada do hotel Central na Sophia é d'um primor e simplicidade extraordinaria. É o ultimo trabalho que lhe saiu das mãos.

Todos, á porfia, desde a grande casa commercial até á pequena loja, desde o grande hotel até á humilde estalagem, desejam taboletas d'este auctor; pois que lhes imprime um tal gosto, um tal attractivo artisticos, que as torna em extremo apreciadas.

Sabemos que o sr. Luiz Serra tem entre mãos a importante taboleta para a loja do sr. Natividade na Sophia. Em verdade a taboleta para annunciar as carruagens do sr. Natividade é tão grande, e o assumpto tão prestavel, que não duvidamos affirmar que o sr. Serra dará mais uma vez ao publico a occasião de admirar o seu talento.

Para prova do que levamos dito convidamos o leitor a percorrer só as ruas da Calçada e Visconde da Luz, e verá confirmadas nossas asserções.

Além d'isto o sr. Gomes Serra tem-se manifestado com muita distincção em trabalhos d'outro genero.

Dá na vista a pintura que enfeita os carros que conduzem os passageiros para o norte ou para o sul.—Tudo é obra sua.

Uma das notas especiaes para o perfil artistico do sr. Serra é o cuidado e o estudo que dispensa na execução de qualquer obra.

Nas lojas do hotel Mondego—cuja taboleta é digna de menção—estão suas officinas.

Saiba-se, porém, e diga-se bem alto que ao sr. Luiz Gomes Serra acontece o mesmo que a quasi todos os artistas portuguezes: — o que são devem-n'o a si. Honra lhe seja!

Bibliotheca da Universidade. —Por fallecimento do sr. Antonio da Rocha Dantas foram promovidos, a primeiro official da bibliotheca da Universidade, o official graduado o sr. José Mendes Diniz; a segundo official, o porteiro o sr. José Marques Perdigão Donato; a porteiro, o amanuense o sr. Bento Pereira de Miranda; e a amanuense, o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

Do sr. Mendes Diniz escusamos de fallar, porque já é empregado muito antigo na bibliotheca; mas dos srs. Pereira de Miranda e Donato é de toda a justiça dizer, que tem prestado os melhores serviços áquelle estabelecimento, em todo o tempo que alli tem servido.

Beneficio. —Está organisada n'esta cidade uma commissão encarregada de promover as festas da Rainha Santa no proximo anno. É composta dos srs. José Julio Cesar, Alexandre Dias Barata, Viriato Pinto de Almeida e Francisco P. de Lima.

Por suas diligencias vae a companhia hespanhola dar no theatro de D. Luiz, no dia 22 do corrente, um espectaculo, sendo o seu producto applicado áquellas festas.

Fallecimento. — Falleceu hontem n'esta cidade a exm.ª sr.ª D. Candida Augusta de Almeida Araujo Pinto.

Avaliando o profundo pezar que sentem os extremosos filhos d'esta virtuosa senhora, acompanhamol-os na sua intensa dôr por tão grande perda, e a todos damos os maiores sentimentos, assim como aos irmãos e mais familia da illustre finada.

Outro. —Falleceu na Louzã o sr. João Gonçalves de Lemos, abastado proprietario e dono da fabrica de papel n'aquella villa. Damos os pezames á sua familia.

Commercio de Lisboa. —Concluiu o seu primeiro anno o nosso illustrado collega da capital, o *Commercio de Lisboa*.

Felicitamos cordealmente os nossos amigos, esclarecidos redactores d'esta acreditadissima folha periodica, por a terem elevado ao grau de credito que justamente está gosando.

Desejamos ao *Commercio de Lisboa* todas as venturas.

ANNUNCIOS

1 OS EMPREGADOS da Bibliotheca de Universidade desejando suffragar a alma do seu saudoso e muito chorado collega o sr. Antonio da Rocha Dantas, mandam celebrar uma missa de *requiem* na capella da Universidade, no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pedindo aos parentes e amigos a assistencia áquelle acto funebre.

2 VENDEM-SE umas casa na rua do Guedes, que se compõem de lojas e tres andares, com os n.os de policia 10, 12 e 14. Quem as quizer comprar dirija-se á rua dos Estudos, n.º 4, que ahi se lhe darão os esclarecimentos.

JUROS DE INSCRIPÇÕES E COUPONS

3 ESTÁ aberto o pagamento para os juros do 2.º semestre do corrente anno.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 16 de Dezembro de 1879.

O delegado do thesouro
Joaquim Albano Corte Real.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

4 ATÉ AO DIA 23 do corrente, recebem-se propostas na rouparia d'estes hospitaes, para o fornecimento de 150 peças de panno cru, e de 800 metros de panno de linho, com as competentes amostras e designação de preços.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 15 de Dezembro de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA

5 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

6 AS ALLEGORIAS! satyras! epigrammas! e conceitos de Manoel Domingues Ribeiro! precedidas d'um preambulo! e da imagem do golpe d'estado, em 27 de Janeiro de 1879, põem-se á venda nas livrarias dos senhores: Pires—Cabral—Melchiades —José Maria (com loja na Feira).

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

7 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição o mais barato possivel.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ

8 RECEBEU a ultima moda em chapeus—Pompadour, para senhora — Robes-chambres, e casacos de panno — Regalos e platinas — Pompadour e velodos para enfeitar vestidos — e outras fazendas.

Camisolas algodão fortes de 300, 400, e 500 réis.

9 VENDEM-SE as casas em que habita actualmente Miguel Dias Barata, ao arco de Almedina; e umas outras ahi proximas, á entrada do pateo do Castilho, encostadas á parede da antiga casa da camara municipal, pertencentes ambas aos herdeiros de José Pinto Salema. Quem as pretender póde entender-se com Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, negociante na Calçada, o qual está auctorisado para fazer a venda.

JOÃO ANTONIO CARDOSO

10 RUA DA CALÇADA, n.º 219 a 233, casa azul, no largo da Portagem, em Coimbra; tem já á venda grandes sortimentos de fracções de todos os preços. Tem tambem series de numeros seguidos e de todos os preços para a loteria de 23 de Dezembro, que tudo vende pelos mesmos preços dos cambistas em Lisboa, remettendo em seu devido tempo lista a todos os seus freguezes.

MURCIA-PARIS

11 PUBLICAÇÃO extraordinaria feita pela imprensa Murciana, a favor dos inundados de Hespanha, identica ao *Paris-Murcia*. Deverá sair no mesmo dia que este ultimo, custando em Portugal 120 réis, que poderão ser enviados a esta redacção ou á *Livraria Academica*, rua da Calçada, 183-185, achando-se desde já aberta a subscripção em ambas as casas. Pede a imprensa Murciana a cooperação dos seus collegas de Portugal e do publico em geral.

Os individuos residentes fóra de Coimbra remetterão 130 réis para o jornal e seu porte.

O MAIS UTIL BRINDE
Que por occasião das festas do Natal e anno bom se póde offertar ás familias

THESOURO
Do cozinheiro, confeiteiro e copeiro, ou collecção de varias receitas com applicação á arte de cozinha, confeitaria e copa, e geralmente util para uso de todas as familias

Precedido das regras que se devem observar em pôr a mesa e servir a ella, ainda nos banquetes de mais etiqueta, e ampliado com o methodo de trinchar e fazer **conservas, fatias douradas, vulgo, rabanadas.**

3.ª edição muito augmentada.

Um volume de 319 paginas, com gravuras intercaladas no texto, 500 réis brochado, ou 800 réis com uma linda encadernação de panninho.

Para a mocidade tambem lembramos o seguinte

RESUMO
DA
HISTORIA BIBLICA
Ou Narrativas do Velho e Novo Testamento, illustrada com 200 estampas e um mappa da Terra Santa, pelo bispo do Pará.

Esta utilissima publicação que explica com clareza todos os trechos da Biblia, está approvada por todos os srs. bispos da Suissa, França, Italia, Brazil, e pelo em.mo D. Americo, cardeal bispo do Porto.

É um elegante volume de 290 paginas, nitidamente impresso em papel superior.

Preço — Cartonado 400 réis; encadernado em panninho com o titulo dourado na pasta 700 réis; a mesma encadernação, dourado pela folha, 1$000 réis.

Todas estas encadernações são de bonito gosto.

Qualquer d'estas obras será remettida pelo correio, franco de porte, a quem enviar a sua importancia em estampilhas de 25 réis á livraria dos editores

VIUVA JACINTO SILVA & C.ª
134 — RUA DO ALMADA — 138
PORTO

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
Rua do Visconde da Luz
COIMBRA

13 ESTA CASA acaba de receber novo sortimento de lindas lãs, muito incorpadas da presente estação, para vestido de senhora—Vesites—Robes-chambres e casacos para senhora e criança — Chapeus de feltro, velludo e pellucia para senhora e criança — Fôrmas para chapeus — Fitas, flores e plumas—Completo sortimento em objectos de malha—Saias de casemira enfeitadas—Saiotes de algodão — Guarda-chuvas para homem e senhora — Tapetes de todas as medidas com preços reduzidos—Grande sortimento de pulseiras a imitar coral.

Vende-se por menos 12 °/o que em outra qualquer casa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3379 | Sabbado 20 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

A QUADRUPLA ALLIANÇA

Um dos objectos que mais têm sido debatidos com relação á guerra civil entre os partidos liberal e miguelista, é a intervenção da Inglaterra, França e Hespanha, formando essas potencias com Portugal o que se chamou a *quadrupla alliança*.

Não é o nosso intento exaltar essa alliança; pois que prefeririamos que as nossas contendas se tivessem decidido sem intervenção estrangeira. Queremos, porém, fazer algumas reflexões a esse respeito.

A intervenção directa a favor do partido liberal não foi desde o principio da luta; e tanto assim, que em Janeiro de 1829 o commodoro Walpole, por ordem do governo inglez, impediu violentamente o desembarque do conde de Saldanha, com os seus companheiros do partido liberal, na ilha Terceira.

Tem-se clamado muito, por parte do partido miguelista, contra a entrada em Portugal do exercito hespanhol de Rodil no anno de 1834. Vamos, porém, hoje apresentar alguns documentos muito interessantes e inteiramente ineditos, que explicam e podem mesmo justificar esse facto.

Por decreto de 13 de Março de 1833 permittiu o rei de Hespanha Fernando VII, que seu irmão D. Carlos saisse para Portugal, sob o pretexto de acompanhar a princeza da Beira, que desejava viver em companhia de seu irmão D. Miguel.

Tres dias depois da promulgação d'esse decreto saiu D. Carlos com a sua familia e a princeza da Beira para Portugal.

Por decreto de 4 de Abril do mesmo anno de 1833 foram convocados para Madrid os deputados das cidades, que tinham voto em côrtes, para prestar juramento de fidelidade á filha de Fernando VII, a princeza Isabel, como herdeira e successora do throno de Hespanha.

Egual decreto foi dirigido a D. Carlos para o mesmo fim; porém respondeu este infante, do Ramalhão, onde se achava, em 29 de Abril, que não sómente não reconhecia a princeza como herdeira do throno, mas protestava contra o acto de reconhecimento como tal, allegando os seus direitos, fundados na lei salica, que excluia do throno o sexo feminino.

N'estas circumstancias reputaram os ministros de Fernando VII damnosa aos interesses politicos de Hespanha a presença de D. Carlos em Portugal, d'onde elle animava os seus partidarios; pelo que lhe ordenou Fernando VII, que saisse para os estados pontificios.

Mostrou D. Carlos que não podia cumprir esta ordem por interesses particulares de familia. Repetiu-se a ordem, mas inutilmente.

No entanto falleceu Fernando VII em 29 de Setembro de 1833; e desde esse dia reputou-se D. Carlos chamado a succeder no throno de Hespanha, e para o conseguir diligenciou penetrar, por alguns dos pontos da vasta fronteira portugueza, a fim de se ir reunir ás forças carlistas que se haviam levantado a seu favor.

Com D. Carlos andavam dois jesuitas; sendo um d'elles o padre Ramon José de Frias, hespanhol, mestre dos filhos d'aquelle pretendente á corôa de Hespanha.

Durante as longas e demoradas excursões feitas em Portugal por D. Carlos, tendentes a organisar n'este paiz um exercito, para com elle invadir a Hespanha; escreveu o jesuita Ramon José de Frias a um seu amigo de Coimbra varias cartas, de que ainda existem os originaes.

Prescindimos de publicar d'essas cartas as que só tratam de assumptos particulares; e mesmo das outras só extractaremos o que diz especialmente respeito ao nosso intento.

Essas cartas são as seguintes, traduzidas por nós da lingua hespanhola, em que se acham escriptas:

Santarem 6 de Outubro de 1833.—Chegou finalmente o momento em que se vae decidir da nossa sorte. El-rei D. Fernando morreu a 29 do passado Setembro de um accidente apopletico, que o arrebatou em 5 minutos. Em consequencia d'isso o novo rei o sr. D. Carlos V se dirigiu a tomar posse do seu reino: o meu companheiro o acompanha, e eu fiquei para cuidar do principe das Asturias e de seus augustos irmãos, acompanhando a rainha; e todos juntos seguiremos o nosso rei.

Peça v. ao nosso bom Deus e á Virgem Santissima, que não encontremos tropeços, e que sem derramar uma gota de sangue chegue o nosso amado soberano a sentar-se no glorioso

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCCCLXI

A REVOLTA DOS MARECHAES

ORDENS

Publicadas ás Tropas das Provincias do Sul do commando do General Barão do Bomfim.

Quartel General em Aldeia Gallega 21 Julho de 1837

O General Barão do Bomfim, Commandante das Forças das Provincias do Sul do Reino, manda declarar, que os Officiaes abaixo mencionados, se acham exercendo os empregos que lhes vão designados.

Encarregado da Repartição do Ajudante General, o Capitão José Maria Leopoldino de Sampaio.

Encarregado da Repartição do Quartel Mestre General, o Capitão do Estado Maior Silverio Henriques Beça.

Ajudante d'Ordens, o Tenente do Estado Maior Luiz Travassos Valdez.

Encarregado da Repartição da Saude, o Cirurgião Mór do Regimento de Cavallaria n.º 1, Joaquim José Vidigal Salgado.

Encarregado da Pagadoria, o Praticante da Pagadoria Militar José Maria Frederico Bartholomeu.

Encarregado do Commissariado, o Commissario Bernardino José d'Almeida Lobo.

S. Ex.ª manda egualmente declarar, que o Capitão Miguel de Sousa Guedes Assedio, e o Amanuense da extincta Secretaria do Estado Maior Imperial João Luiz Souto e Freitas se acham unidos ao seu Quartel General.

O Encarregado da Repartição do Ajudante General — *Leopoldino.*

Quartel General em Evora 23 de Julho de 1837

O General Barão do Bomfim, munido por Sua Magestade com poderes extraordinarios para obstar ao progresso das maquinações revolucionarias, com que alguns degenerados Portuguezes se atreveram em Estremoz a transtornar o Publico socego, e bem-estar da Patria; faltaria a um dos seus mais importantes deveres, se chegando a esta Cidade, deixasse em silencio os bem merecidos elogios á firmeza e lealdade, desenvolvida pelo Senhor Commandante de Cavallaria n.º 5, benemerita Officialidade do mesmo Corpo, e mais praças que o compõe, e bem assim á briosa Guarda Nacional, a todas as Auctoridades que tanto se empenharam em assegurar a ordem, e tranquillidade aos pacificos habitantes da Capital do Alemtejo.

O General certo de que tão relevantes Serviços são tomados na devida consideração por Sua Magestade e seu Governo, tem a maior satisfação d'assim lh'o assegurar, e a de que elle, particularmente, jámais esquecerá tanta honradez e exemplar Patriotismo, e exige que o Senhor Commandante da subdivisão Militar Luiz Borges Cardoso Figueiredo faça constar esta Ordem nas estações competentes.—*Barão do Bomfim.*

Quartel General em Elvas 25 de Julho de 1837

O General Barão do Bomfim, Commandante das Forças ao Sul do Reino, a quem Sua Magestade a RAINHA houve por bem confiar a honrosa missão de debellar os revoltosos d'Estremoz, e pacificar os pontos revoltados, conhecedor dos Serviços e Patriotismo do Exercito nas differentes crises, por onde tem atravessado triumphante a Liberdade Portugueza, não duvidou um momento, que a briosa Guarda d'esta Praça, e do Forte de Nossa Senhora da Graça, desprezasse e repellisse as perfidas suggestões e tentativas de uma facção incorregivel, que em menoscabo das Regias determinações da nossa Adorada RAINHA, e dos votos da Nação, por duas vezes tem pretendido (mas debalde) postergar o pacto Social, menosprezar o Throno, e por ultimo desconhecer a Representação Nacional.

Tanta é a confiança que estes bravos lhe mereciam, que o General se gloria e honra de haver antes do conhecimento d'essa nobre decisão, que para sempre fará época na historia, afiançado ao Governo de Sua Magestade, que apezar dos embustes e tramas, a Guarnição d'Elvas manteria, como o fez, a reputação do Exercito.

A Decisão e Lealdade d'estes briosos Soldados concorreu essencialmente para desconcerto dos planos dos revoltosos; e o General se apraz de caber-lhe a satisfação de dirigir os seus agradecimentos, e elogios a Sua Ex.ª o Senhor General Salazar, ao Senhor Major J. M. Delgado, Governador do Forte da Graça, e bem assim á benemerita Officialidade que contrastou a maligna influencia de traidores e degenerados Portuguezes.

Egualmente sente o General não achar expressões sufficientemente fortes para fazer o devido elogio ao brioso Batalhão d'Infanteria n.º 20, a cuja benemerita Officialidade, e mais praças afiança para sempre a sua estima e reconhecimento, pela distincta maneira com que souberam salvar sua honra, e manter o explendor, e a gloria das armas Portuguezas.

A energica exemplar firmeza, e lealdade das Auctoridades Civis e Ecclesiasticas d'esta Praça é tambem digna dos maiores elogios e reconhecimento, e o General se felicita de lh'os tributar publicamente, certo de que o Governo e a Nação os saberão devidamente apreciar. Os rasgos de desinteresse e patriotismo praticados assim por estes, como por tantos outros honrados Portuguezes, serão incessantemente levados ao conhecimento do Governo, e o General que tem combatido, ha tanto tempo, pelo modo que todos sabem, nas fileiras do Exercito, e defendido os seus interesses no seio da Representação Nacional, julga-se com direitos incontestaveis a inspirar a precisa confiança, para que os Valentes, que tem a honra de Commandar, se persuadam de que sempre se achará á sua frente, onde quer que appareçam inimigos da Liberdade da Patria, e da nossa Adorada RAINHA, sem que seja necessario manifestar-lhes, que conta com a sua bravura, e lealdade; certo que esta benemerita Guarnição e mais tropas, que se acham debaixo das suas Ordens, se olharão como verdadeiros irmãos d'armas, embora alguns não tenham tido ainda uma occasião opportuna de mostrar a sua devoção pela causa, em cuja defeza nos achamos empenhados, pois que se outros (ainda que poucos) momentaneamente foram illudidos, sobejas provas tem dado e darão do seu arrependimento.—*Barão do Bomfim.*

(*Continuar se-ha*).

throno das Hespanhas, para bem d'aquella monarchia e d'esta....... — *Ramon José de Frias.*

Guarda, 18 de Novembro de 1833. — Meu querido... — Em Abrantes recebi a sua apreciavel carta, em resposta á que lhe escrevi de Santarem. Desde a dita minha ultima se póde dizer que não temos parado um instante.

A 11 do passado saímos de Santarem para Abrantes; passámos o Tejo, e depois de havermos feito meia jornada pelo Alemtejo com direcção a Marvão, tivemos de voltar a Abrantes outra vez, por ordem do nosso rei, que estava n'aquella praça.

Tornámos a saír em 20 para Castello Branco, pelo caminho do Alemtejo; chegámos a 23, e n'esse dia reunida toda a real familia, estivemos até 15 d'este em que nos pozemos a caminho, seguindo a nossos reis, que nos precediam com 4 dias de differença.

Hoje paramos n'esta cidade para seguir ámanhã em direcção (segundo parece) a Traz-os-Montes. O padre La Calle vae com o rei deante e a cavallo, como vão suas magestades. Eu vou com a senhora princeza da Beira e os infantinhos.

V. imaginará os trabalhos que vamos soffrendo pelos maus caminhos do paiz, e mau tempo, e as pessimas pousadas.

As noticias de Hespanha são boas. As provincias Vascongadas e a Castella a Velha se levantaram em nosso favor, e passa já de 40:000 homens o nosso exercito; mas ainda não temos podido atravessar a fronteira: mas hoje se diz, que se aproximam por Zamora para nos receber. Deus nosso senhor o permitta......— *Ramon José de Frias.*

Villa Real, 6 de Janeiro de 1834. — Ha perto de um mez que estamos n'esta villa, onde nos reunimos já a pé 500 hespanhoes, entre os quaes ha um senhor bispo, que sua magestade nomeou actualmente seu ministro universal, e tres generaes. *(a)*

Temos percorrido quasi todo o Portugal e tocado já na raia da Hespanha, mas não nos tem sido possivel pisar o seu solo. Comtudo esperamos em Deus que não tardará muito, pois é sua a nossa causa..... — *Ramon José de Frias.*

Vizeu 4 de Abril de 1834 — Estamos destinados para peregrinar por Portugal. Temol-o percorrido já quasi todo; porém vejo que ainda devemos repetir esta operação.

Depois de tres mezes e 11 dias de quieta permanencia em Villa Real saimos com direcção a esta cidade a 18 do mez findo: aqui passamos a semana santa e a pascoa, alojados no convento de Santo Antonio, como o fomos em Villa Real, havendo-nos tratado estes padres com extremada caridade e agazalho.

Ámanhã, porém, voltamos a rondar pelo mundo, dirigindo-nos agora para a Guarda, aonde estaremos pouco tempo, segundo as apparencias. Aonde iremos depois? Ignoramol-o.

As cousas de Portugal nos obrigam a isto. Peça v. a Deus se componham as de nossa Hespanha, pois humanamente fallando só d'ellas póde vir o remedio.

Sua magestade leva uma guarda de um batalhão, que se poude organisar aqui de gallegos e soldados emigrados com excellentes officiaes. Tambem tem aproximadamente 100 cavallos, quasi todos hespanhoes; todos os quaes, com os demais emigrados e comitiva compomos um exercito de mais de 1:000 combatentes, sustentados pelos povos do transito. Pobres portuguezes! E pobres hespanhoes! Mas chegaram os nossos dias, que o nosso bom Deus nos tem reservado.

Em quanto o chefe assim padece, as nossas cousas em Hespanha vão optimamente. As provincias Vascongadas e a Navarra cantam victoria, triumpham, e repellem os exercitos inimigos, que duvidam já sujeital-as.

O sagrado fogo se communica ás outras provincias, que estão com as melhores disposições de o receber. Peça v. a Maria Santissima nos favoreça e bemdiga as nossas emprezas.....— *Ramon José de Frias.*

(a) O bispo era o famoso D. Joaquim Abarca, bispo de Leon; e um dos tres generaes era o não menos famoso D. Raphael Maroto, que tão celebrado se veiu a tornar pelo convenio de Vergara.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Agora digam-nos, em vista d'estas importantes cartas do jesuita, mestre dos filhos de D. Carlos, se é para estranhar que a rainha D. Maria Christina, como governadora do reino na menoridade de sua filha D. Isabel, mandasse um exercito hespanhol a Portugal, em auxilio da causa liberal, e portanto para fazer saír d'este reino a D. Carlos?

E ninguem poderá negar os actos hostis de D. Carlos, em vista das cartas do jesuita hespanhol Ramon José de Frias, que deixamos publicadas.

A intervenção hespanhola não era simplesmente a favor de D. Maria II; mas tinha principalmente em vista impedir que D. Carlos entrasse com o exercito que aqui estava organisando em Hespanha: e o mal que elle podia fazer se alli entrasse, vê-se do que aconteceu desde que o mesmo principe conseguiu em Julho de 1834 entrar em Hespanha pelos Pyreneus.

E ainda faremos uma outra observação, que vem a proposito.

Se o partido miguelista se queixava da intervenção da rainha D. Maria Christina em 1834 nos negocios de Portugal; porque é que em 1862 tratavam muitos cavalheiros importantes d'esse partido de procurar o auxilio de D. Isabel para restabelecer a D. Miguel no throno portuguez?

Então a intervenção estrangeira só é condemnavel sendo a favor do partido liberal, e é licita e justa sendo em auxilio do partido miguelista?

Para se julgar a quadrupla alliança é mister apreciar todos estes elementos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAUS TRATOS NOS ANIMAES

Acabamos de receber de Lisboa uma carta do digno secretario da direcção da benemerita Associação protectora dos animaes, o sr. Joaquim Carlos da Silva Heitor, enviando-nos a copia de uma carta que de Montemór o Velho fôra dirigida á mesma Associação, e a qual em seguida publicamos:

Illm.º exm.º sr. — Tenho a honra de dar conhecimento a v. ex.ª da grande crueldade, exercida sobre os animaes da corrida diaria das diligencias entre Coimbra e Figueira, solicitando de v. ex.ª as necessarias providencias para que cesse esse capricho brutal, se tanto fôra de Lisboa estiver dentro das attribuições de v. ex.ª, segundo a protecção humanitaria, que foi incentivo para a fundação da zelosa Associação protectora dos animaes, de que v. ex.ª é dignissimo presidente.

Os proprietarios, pois, das indicadas diligencias — Natividade e Serrano — de Coimbra, acham-se em desintelligencia aberta, e por isso é uma verdade que os cocheiros, por certo, em effeito d'ordens que têem, procura cada um d'elles chegar primeiro ao ponto do seu destino, cujos extremos medem 32 kilometros, apenas com uma muda, cuja extensão é muitas vezes percorrida, segundo informações que tenho, em menos de 4 horas.

É esta uma especie d'aposta, que importa um barbarismo, até porque os cavallos são medianos, e por isso de menos forças do que a precisa para um serviço tão violento, o que tambem chega a assustar os passageiros, e é certo que alguns cavallos têem morrido na carreira extenuados de forças.

Deus guarde a v. ex.ª — Montemor o Velho, 5 de Dezembro de 1879. — Illm.º e exm.º sr. presidente da Associação protectora dos animaes. — (Segue-se a assignatura.)

Está conforme — Sala das sessões da direcção protectora dos animaes — 16 de Dezembro de 1879.

O secretario da direcção,
Joaquim Carlos da Silva Heitor.

O sr. secretario da direcção da Associação protectora dos animaes communica-nos, que a direcção da mesma sociedade já officiara ao sr. governador civil de Coimbra, pedindo-lhe providencias para fazer cessar tão grandes abusos.

Custa-nos a crer, que este revoltante procedimento dos conductores das diligencias seja recommendado pelos donos d'ellas; pois que além do acto condemnavel de barbaridade praticado com os animaes, ha a attender que os primeiros prejudicados são os mesmos donos, porque o gado ha de necessariamente ser victima de um serviço tão brutal.

Seja como fôr, é mister que cessem de prompto estes justos motivos de queixa; quando não cumpre ás auctoridades fazer-lhes pôr cobro.

E já que tratamos d'este objecto aproveitamos a occasião para chamar a attenção das auctoridades e particularmente do sr. commandante do destacamento de cavallaria estacionado n'esta cidade, para um facto revoltante, que quasi todos os dias praticam os seus subordinados.

Todos os dias saem do quartel da Graça para o governo civil dois soldados de cavallaria. Chegados á praça nova de D. Pedro V, deitam á desfilada pela ingreme estrada de entre muros, e assim vão até ao bairro alto, havendo até occasiões em que a carreira é tão violenta que caem os cavallos!

Temos aqui dois abusos intoleraveis. O primeiro é a barbaridade usada com os pobres animaes; e o segundo é o risco que correm os transeuntes de serem atropelados.

Esperamos que o sr. commandante da cavallaria faça amançar a furia dos seus subordinados; desejando não nos vermos obrigados a tornar a occuparnos d'este assumpto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL JOSÉ FERNANDES CICOURO

Falleceu em Lisboa na avançada edade de 90 annos o revm.º sr. Manoel José Fernandes Cicouro, doutor na faculdade de Canones, e chantre da sé patriarchal.

Alguns periodicos publicaram noticias biographicas ácerca d'este virtuoso e respeitavel ecclesiastico. Podem, porém, esses periodicos acrescentar mais o seguinte.

No anno de 1823 imprimiu-se na imprensa da Universidade a — *Pastoral do bispo de Troyes sobre a impressão dos maus livros, e nomeadamente sobre a nova edição das Obras completas de Voltaire e de Rousseau. Traduzida em portuguez por* * * *.

Este traductor anonymo foi o dr. Manoel José Fernandes Cicouro, o qual precedeu a referida pastoral de uma *prefacção* de 8 paginas.

E no anno de 1856 publicou em Lisboa as — *Observações ácerca da suspensão que o em.*mo *e revm.º sr. cardeal patriarcha de Lisboa mandou intimar ao exm.º e revm.º sr. arcebispo de Mitylene das funcções pontificaes e jurisdicionaes no seu patriarchado. Offerecidas ao publico pelo doutor Manoel José Fernandes Cicouro.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

(CONTINUADO)

Os falsos principios, sobre que discorre cada uma das tres seitas politicas acima descriptas, são faceis de mostrar-se.

Em quanto á 1.ª, o dizer-se que a obra das reformas se fazia mais rapidamente nas côrtes de Lisboa, é o mesmo que dizer, que a abrasadora molestia de um typho se deve só curar com agua morna; os symptomas da doença do estado em Portugal eram todos elles de uma quasi extincta vitalidade, as reformas eram as que só lhe podiam restaurar o sangue e a vida, e as côrtes deviam estar á cabeceira do doente lamentando a sua perda, sem lhe administrarem remedio algum effectivo, ou apenas alguma simples beberagem! Que empirismo!

O erario exhausto: os tributos enormes encarecendo os generos, e os trabalhos; o commercio, e a industria, fontes da riqueza particular e publica, decadentes, se não é que prostradas; a divida do estado já incalculavel; a desproporção entre a receita e a despeza crescendo cada anno; as despezas correntes sem regra e sem medida, e n'esta critica situação deviam as côrtes (segundo os doutores d'esta seita) assentar-se á vontade nos bancos da nação, e dizerem:

«Esperemos que a morte nos seus progressos faça a reforma dos empregos inuteis, ella ceifará os que subsistem do estado: Não innovemos cousa que offenda interesses particulares: Deixemos o exercito que nos defende e que nos póde offender: Não toquemos na patriarchal, que é o segundo morgado da fidalguia: Não perturbemos os possuidores dos bens da corôa e das commendas na sua inviolavel propriedade, que são só os que fazem refulgir o throno, e sem esse fulgor que é a monarchia! Os *quartos*, e os *outavos*, estão sanccionados por uma prescripção longissima: A casa real ainda não tem quanto é sufficiente para sustentar a dignidade de um rei: Os bens dos frades e das corporações ecclesiasticas são uma propriedade santa ainda mais digna de respeito, do que a propriedade particular: Não ha por tanto remedio especifico n'esta doença, que não seja peior do que a molestia: A administração da justiça tambem não tem que reformar, apenas se deve castigar o juiz, que receber peitas das partes, e a isto lá se provê na ordenação do reino sufficientemente: Os tribunaes são os degraus do throno, por elles é que devem subir as queixas das partes offendidas, e por elles é que deve descer o balsamo da real beneficencia — Portanto descansemos, e tenhamos confiança na ineffavel bondade da providencia de Deus, que nunca falta e que hade preencher as promessas feitas a Portugal desde o seu berço, e deixemo-nos de pôr grande confiança nos esforços humanos, que sempre nascem da malicia e da hypocrisia»

Aqui está a bella linguagem dos patronos do abuso! — Perguntamos agora, se haverá homem com o mais pequeno grau de discernimento, ou com a mais pequena faisca de patriotismo, que possa tolerar uma semilhante inercia, uma semilhante connivencia, semilhante servilismo, semilhante absurdo?

Egualmente inconcludentes são os raciocinios d'esta seita, no que toca á partilha dos poderes politicos. «O rei deve ter o *veto absoluto*, (dizem elles) e os nobres devem entrar na legislatura, para combaterem, e para se opporem ás invasões innovadoras dos procuradores do povo».

Que contradicção e que inconsequencia! É o mesmo que reconhecer por um lado a urgencia das reformas, e crear desde logo um obstaculo, que as não deixe fazer jámais. No rei e nos nobres é onde primeiro tem que se exercer o poder legislativo das reformas, e como é d'esperar, que elles se reformem a si mesmos? Como é que por um acto de sua sancção espontanea hão de elles despojar-se do que tanto lhes aproveita, e do que tanto pesa sobre o geral do povo?

O erigir em Portugal uma segunda camara seria o mesmo que arvorar em systhema a luta de dois corpos, que não só tem interesses diversos, mas diametralmente oppostos, e forçosamente havia de terminar em facções sanguinolentas, sem que seja possivel que seus interesses se indentifiquem. O interesse dos nobres em Portugal é o privilegio, e a preferencia; e o interesse do povo está só na egualdade dos direitos. Emfim o estado só póde continuar a ser um estado independente reformando-se, e não ha genero algum de reforma a que se não opponham os interesses da nobreza de Portugal.

Esta nobreza sabem todos que não tem aquella independencia, formada pela riqueza territorial, que faz os pares d'Inglaterra tão independentes. Os fidalgos dependem das doações do rei não só para sustentar o splendido da sua jerarchia, mas *litteralmente para comer*. Qual é o fidalgo em Portugal, que possa viver na côrte só com o que lhe rendem os seus morgados? Qual é que não depende absolutamente das commendas, dos bens da corôa, e dos grandes empregos? (*) Quem espera por tanto que os fidalgos em Portugal (prescindindo agora da sua mental incapacidade e de sua má educação) sejam capazes de formar um contrapeso no poder da corôa, e ao mesmo tempo no poder das côrtes ou dos communs, como os fidalgos d'Inglaterra, com egual racionabilidade póde esperar, ou pela quadratura do circulo, ou pela pedra philosophal.

(Continuar-se-ha).

(*) A tanto chega a sua pobreza que quando fazem o serviço no paço recebem 4$800 diarios do bolso d'el-rei!!

DESPEDIDA

José Dias Ferreira tendo de regressar para a capital, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este meio, offerecendo-lhes alli o seu prestimo.

Coimbra 16 de Dezembro de 1879.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

18 de Dezembro de 1879.

Estamos em dias de verdadeira primavera! Ceu azul, atmosphera pura, sol radiante, mar de rosas... que mais se póde desejar para lastimarmos duplicadamente os que sentem 18 e 25 graus abaixo de zero?

É verdade que as noites são demasiadamente frescas, e fazem contraste com o calor do dia. Mas tambem poucas vezes se vêem as estrellas scintillarem tanto como n'estas noutes frigidissimas, durante as quaes, aliás, todos procuram um quarto bem agazalhado, ou um bom fogão, de preferencia á contemplação dos astros.

O caso é que não se tem muitas vezes occasião de gozar em Dezembro um tempo tão agradavel como o que vae correndo.

D'estas boas circumstancias se vão aproveitando os pescadores, e com resultado satisfatorio. Depois que as *póveiras* aqui appareceram, animaram-se a seguir-lhes o exemplo os que vivem de explorar o mar alto com as redes da sardinha, e não têm perdido o seu tempo e trabalho. Tanto os *barcos* de Buarcos como as *lanchas* da Cova e Gala têm feito successivas viagens ás alturas d'Aveiro, onde a sardinha anda, voltando sempre com maior ou menor porção d'aquelle peixe, que encontra prompta e remuneradora venda.

Não será muito inferior a 3:500$000 réis o valor da sardinha pescada no alto pelos habitantes das nossas costas; devendo-se-lhe juntar o da que as redes d'arrastar hão colhido na praia de Buarcos. Isto é uma verdadeira fortuna, porque desde 1871 que as lanchas e barcos quasi não têm ganho cousa alguma.

— Ha dias, estando duas serviçaes em casa do sr. dr. Manoel José de Sousa, procedendo á limpeza de um quarto, encontraram um revolver, em que uma d'ellas pegou com tanta infelicidade que, disparando-se o unico tiro que a arma tinha, foi a bala introduzir-se junto do pulso do braço direito da companheira. O dono da casa participou o facto á auctoridade, que procedeu como devia, reconhecendo-se que fôra casual o desastre, que, como tantos outros de que a imprensa ultimamente ha dado noticia, demonstra quanta prudencia não deve empregar-se com armas tão perigosas.

— Foi transferido para Lagos o capitão do porto da Figueira o sr. P. J. Rio de Carvalho, capitão-tenente da armada. Isto é modo de dizer; porque tal cavalheiro nunca tomou posse do seu logar, que ha muito está sendo desempenhado por um empregado da alfandega.

— A multiplicidade de bilhetes ou recibos da contribuição municipal tem dado origem a processos, que constituem um verdadeiro vexame para os contribuintes. Por cada especie de contribuição — predial, industrial, etc. — extrae-se um bilhete de contribuição municipal; de modo que muitos contribuintes têm vindo pagal-a, e quando se julgam quites e desembaraçados de tal pagamento, são administrativamente avisados para satisfazerem uma das parcellas, ás vezes insignificante em si, mas terrivelmente aggravada pelas custas do processo.

Em tempo competente pagou um individuo de fóra da terra 200 reis de contribuição. Agora foi avisado para pagar 55 réis de contribuição, do mesmo anno, mas de diversa proveniencia, e mais as custas competentes — 1$500 réis aproximadamente!

É de esperar que o digno presidente da camara municipal tome as convenientes medidas para, quanto possivel, evitar estes factos; sendo muito para desejar que se reunissem n'um só recibo, realisando assim o que de ha muito se aconselha fazer-se nas contribuições geraes do estado — com o que se simplificaria muito o serviço, e ganharia o publico.

— Procede-se actualmente á construcção de tres novos predios do bairro de Santa Catharina, ou *Bairro Novo*. Dois d'elles são para os srs. Miguel Martins Alves e dr. Pedro Rebello Carneiro, e todos estarão promptos na proxima épocha balnearia.

— Chegou d'essa cidade a companhia de zarzuella de D. Cosme Baurá. Estão annunciadas tres recitas a seguir, sendo hoje a primeira com o *Dominó Azul*, do maestro Arrieta.

ANCIÃO OUTRA VEZ

Sr. redactor. — Em differentes numeros do seu justo jornal têem sido publicadas algumas correspondencias minhas e outras, depois d'aquella em que respondi a um escripto anonymo do sr. Antonio José da Silva.

A minha ultima, não só deu logar que apparecesse mais outro anonymo com fóros de censor, mostrando assim ao publico o seu bom senso, abalisado criterio, inconcussa delicadeza, e ate que sabe agradar ao sr. Silva e a seus confrades que conspiram na sombra. — Que lhe agradeçam.

Como até que o sr. Antonio do Estanque voltasse á imprensa, auxiliado pelo seu secretario particular, que pretendendo mostrar-lhe ter loja de sapateiro d'obra fina, apenas deixou o publico convencido de que é um insignificante remendão, porque fallando em contradicções, é elle que se envolveu nas mais evidentes que estão ao alcance de toda a gente, ainda d'algum que sabe faltar á verdade, como com tanto desassombro falta o sr. Silva, suppondo que o publico acredita as suas mentiras forjadas pelo ultimo esforço para aggredir o seu parocho, que não tem outro crime senão o de se conspirar contra a escandalosa obra do seu *glorioso* barracão.

Já ha muito que eu devia ter respondido ao sr. Antonio do Estanque, mas tem obstado a isso estar á espera d'outra correspondencia que me disseram seria publicada por seu illustre filho, de certo redigida em estylo *ameno e prudente* (na opinião talvez das quatro estrellinhas) e como tal escripto parece ficar nas trevas, cumpre-me hoje que estou gosando repouso e tratando da minha saude n'esta villa, responder ao sr. Silva, o que farei sem tocar na vida particular de ninguem, importando-me pouco que este sr. diga o contrario ou algum dos seus assalariados, mas sim tocarei em alguns assumptos que tenham ligação intima com o que se ha passado em relação a negocios da egreja e das victimas que a tem parochiado.

O sr. Silva continua a asseverar que com effeito a junta fez a concessão a João José Rei; e sem demonstrar o facto, offerece a circumstancia de João Rei ter a obra justa com o pedreiro Manoel Martins por 18$000 réis! mas que importa que João Rei fizesse tal contracto com o pedreiro?..

Pois não quer isto dizer que elle andou precipitadamente, é pelo facto de presidente da junta e membro Albino Christovão, lhe dissera que lhe fariam a cedencia? — E que responsabilidade cabe ao parocho em tudo isto?.. — Pois não foi o parocho fazer terminar a obra logo no seu principio? — Nega-o o sr. Antonio do Estanque e ninguem se admira d'isso, mas attesta-o o regedor da freguezia, que estava presente, e na qualidade que representa, auxiliou o parocho, e o exm.º dr. Botelho que avisou este do que se estava fazendo, e outras pessoas visinhas que presenciaram o facto, e qualquer d'ellas não é menos seria e capaz de faltar á verdade do que o sr. Antonio.

E seria o parocho levado a isso depois do manifesto zelo do sr. Silva? — Falle a verdade, se é capaz, sr. Silva.

Este *cavalheiro* quando assevera que a junta de parochia fez cedencia d'uma parte do adro sem que o comprove, *ousa dizer que tal cedencia foi da minha iniciativa e de meu irmão, tendo ambos riscado o local por onde havia ser feita tal quelha*, que por não ser estrada de carro até ao seu quintal está atravessada na sua guela.

Quando é que eu ou meu irmão fomos dar tal risco?... Quem é que nos lá viu?... Foi o pedreiro o unico?... O sr. Silva não só falta á verdade n'este ponto como em todos, mas mente e mente, com premeditação.

Continue pois o sr. Silva a obra da sua guerra desleal. Desembuche á vontade, mas seja franco uma vez na sua vida, não se esqueça de que primeiro do que nada, devemos ser homens de bem, e quem falta á verdade esqueceu esta santa communhão que devem olhar acima de tudo os de bom senso que, têem força e justa indole para se não deixarem arrastar pela corrente das más paixões, e dominar pelos abutres sociaes que a providencia para bem dos povos do nosso concelho, ha de continuar a castigar seus crimes.

Mas não sr..., o sr. Silva não quer offerecer provas, porque as não tem; as suas provas são as suas asserções falsas que pretende justificar com o testemunho do pedreiro, porque suppõe que este é capaz de satisfazer as suas insinuações n'algum dia santificado, ou seguinte.

Engana-se: o pedreiro Martins, posto que seja um homem empregado no trabalho rude de seu pesado officio, julgo-o capaz de corrigir qualquer palavra menos verdadeira, que soltasse n'uma hora d'inconsciente estado, e por tanto desengane-se o sr. Silva, repito, que não é capaz de provar com este homem «unico» o que aponta!...

E na verdade, parece impossivel que um homem coberto de cãs, venha á imprensa, primeiro acobertado com tres estrellinhas, e depois assignando o que outra alma bem fazeja, mas sem coragem lhe escreveu, e tudo isto demonstra que é pouco escrupuloso em aceitar filhos adoptivos, ainda que de differentes partos, e maternidades.

No seu primeiro escripto diz o sr. Silva que foi o publico quem obstou a que a obra se realisasse, e no ultimo diz que foi elle!... — Então a final em que ficamos? Quem foi? E o despacho do seu santissimo requerimento?... O vigario ditou-o, formulou-o, ou escreveu-o?...»

Assentemos d'uma vez n'uma cousa, seja o que fôr, que é muito melhor do que dizer hoje uma cousa, e á manhã outra; assim e pouco serio... — O publico ja tem tido mais do que uma vez occasião d'avaliar os meus actos, os do sr. Silva e de meu irmão, e tanto eu, como este aceitamos de bom grado o seu veredictum.

(Concluir-se-ha).

Anastasio Rodrigues Portella.

NOTICIARIO

Que boa policia em Coimbra! — Em a noute de quinta para sexta feira ultima foi aberta a porta de uma loja com frente para a praça 8 de Maio d'esta cidade, onde se vende fato feito. Os ladrões roubaram o que quizeram muito á sua vontade, e ausentaram-se socegadamente, sem ninguem os incommodar; apezar da referida loja estar proxima á guarda da cadeia de Santa Cruz e á esquadra de policia!

Que boa policia, e que bem empregado dinheiro que se gasta com ella!

Doença. — Pelas ultimas noticias do Brazil consta que ficava doente o nosso amigo o revd.º sr. José Daniel de Carvalho Montenegro, residente na grande propriedade da Nova Louzã, na provincia de S. Paulo, pertencente ao nosso amigo o sr. commendador João Elisario de Carvalho Montenegro.

Muito estimaremos receber noticias das suas melhoras.

Fallecimento. — Acabamos de saber, com muito sentimento, que fallecera esta ultima noute, em resultado de uma pneumonia, o nosso amigo o sr. Adelino Augusto da Silva.

Lisboa antiga. — O nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Pereira, muito acreditado livreiro na rua Augusta em Lisboa, acaba de editar o interessantissimo livro — *Lisboa antiga* — devido á penna do illustrado e bem conhecido escriptor o sr. Julio de Castilho.

N'este livro são descriptos em uma fórma attrahente os costumes e as noticias historicas da Lisboa antiga; e para isto teve o sr. Castilho de consultar um extraordinario numero de auctores, colhendo d'elles subsidios para a sua excellente publicação.

Seriam poucos todos os elogios que fizessemos á *Lisboa antiga* do sr. Julio de Castilho. Quem ler esta recente publicação dirá se somos exaggerados em nossos louvores.

Historia Universal. — Acha-se concluida a publicação da *Historia Universal por Cesar Cantu*, editada pelo sr. Francisco Arthur da Silva.

Este acreditado editor houve-se briosamente n'esta publicação, offerecendo o 13.º volume gratuitamente, assim como augmentou o merito da obra com 81 bellas gravuras.

O publico tem correspondido ao zelo do editor, pois que a obra tem tido grande extracção.

Pela nossa parte cumpre-nos agradecer ao sr. Francisco Arthur da Silva os obsequios recebidos.

No logar competente vae um annuncio d'esta edição

A revolução. — Recebemos do Porto o bem conhecido livro — *A revolução, por monsenhor Ségur*. Foi traduzido da decima edição franceza; e são editores os srs. José Fructuoso da Fonseca & C.ª. É já a segunda edição portugueza, pois que a primeira esgotou-se em quatro dias!

Em menos de um anno mais de 20:000 exemplares d'este pequeno tratado foram espalhados em França.

Desde a sua apparição tem sido traduzido em muitas linguas, principalmente na italiana, em Roma, Florença, Bolonha, Turim, etc.; e na ingleza, allemã e hespanhola. Na Belgica tem sido reproduzido n'uma escala prodigiosa.

Guerra Junqueiro. — A muito acreditada empreza Horas Romanticas acaba de imprimir uma mimosa poesia do sr. Guerra Junqueiro, intitulada — *O melro.*

Além da belleza da poesia temos a notar o primor da edição, que muito honra a typographia d'onde saiu.

O Occidente. — Publicou-se o ultimo numero do segundo volume do *Occidente*, revista illustrada de Portugal e do estrangeiro.

Damos os mais sinceros parabens á empreza do *Occidente* por ter elevado esta publicação a um grau de popularidade pouco vulgar entre nós.

O *Occidente* acompanha os acontecimentos de excellentes gravuras, pondo immediatamente o publico ao corrente de tudo.

N'este ultimo numero entre outras bellas gravuras vêem-se os retratos dos srs. dr. José Teixeira de Queiroz e dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

O segundo volume do *Occidente* conta nada menos de 170 gravuras!

A assignatura por anno, ou 24 numeros, custa 2$600 réis, semestre 1$300 réis, trimestre 650, e avulso 120 réis.

Os Dois Mundos. — Recebemos juntos os n.os 18 e 19 d'este magnifico periodico illustrado.

A incansavel empreza d'este periodico não se tem poupado a diligencias para regularisar a sua publicação.

As estampas são deslumbrantes e egualam o melhor que n'este genero se publica em toda a Europa.

Os *Dois Mundos*, periodico mensal, publicado com a collaboração dos principaes escriptores e artistas portuguezes e estrangeiros custa por anno 3$000 réis, semestre 1$500 réis, trimestre 800 réis e numero avulso 300 réis.

A Arte. — Recebemos de Lisboa o numero do sempre primoroso periodico a *Arte*, correspondente ao mez de Novembro.

Contem: — No lavadouro (com gravura) — Pedro Ronsard — Duo de politicos — Medalha cunhada em honra de D. Antonio Manoel de Vilhena (com gravura) — Thomaz José da Annunciação — Origem da desgraçada jornada de Africa, que executou el-rei D. Sebastião para ruina total d'estes reinos — A jornada dos seculos — A expulsão de Heliodoro (com gravura) — Ceu e mar — Em casa do advogado (com gravura) — Chronica — e Revista artistica.

Prisão. — Em Braga foram presos no dia 18 cinco estudantes do seminario, por terem apupado o professor de latim, padre Joaquim Maria Lamego Maia.

O reitor do seminario, receiando tumulto, requisitou força armada, comparecendo alli 40 praças de infanteria 8 e muitos policias, que escoltaram os estudantes para a cadeia.

Desastre. — Communicam da Regua em data de 18 do corrente o seguinte:

Hoje, pelas 9 horas da manhã, deu-se um lamentavel acontecimento na linha ferrea em construcção entre o Pinhão e a Regua, na ponte do rio Corgo, onde a machina de serviço estava tomando agua. Quando este serviço se achava quasi completo, rebentou a caldeira, ficando dois homens muito maltratados e gravemente ferido o fogueiro. Foram logo conduzidos ao hospital d'esta villa. Consta que o fogueiro já falleceu.

RECRUTAMENTO E ELEIÇÕES

Acabamos de receber de um nosso amigo da Pampilhosa a carta que abaixo publicamos.

E' mais um documento para a historia das eleições e do serviço do recrutamento n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Tenho guardado o maior silencio em quanto ao modo escandaloso como a auctoridade administrativa d'este concelho da Pampilhosa se houve na proxima preterita eleição de deputados; porém agora não posso ficar silencioso em quanto aos actos que está praticando com grave prejuizo de terceiro para satisfazer aos compromissos que contrahiu por occasião da mesma.

Vae ser inspeccionado n'uma das proximas sessões da commissão revisora d'este districto José, filho de Joaquim Firmino dos Santos, do logar do Brejo de baixo, freguezia de Janeiro de baixo, d'este concelho, numero 6 do anno de 1876, a quem o administrador prometteu a isempção do serviço militar em troca de 40 votos, que o pae conseguiu, comprando alguns a dinheiro, segundo é publico e notorio.

Não tem até hoje ido ás inspecções, porque, segundo diz o administrador, não tem estado muito favoraveis ao governo, porém, como suppunha que as proximas o vão a ser, lá vae aquelle mancebo que é forte, elegante e sem a mais leve lesão, ser inspeccionado e talvez livre com grave prejuizo dos que em sorte lhes couberam numeros superiores.

Não creio, confiado na probidade e inteireza de caracter dos cavalheiros que o vão a inspeccionar, que elle tenha a feliz sorte, (se for o proprio inspeccionado), do filho do João Costa, do logar do Porto de Vaccas, da mesma freguezia, que foi livre tres dias antes da eleição pelo preço de 24 votos.

Como estes, fez muitos outros contractos e por quantias inferiores, porém nenhum foi, nem é mais escandaloso do que o que diz respeito ao filho do referido Joaquim Firmino, pois é necessario que a justiça e a consciencia desappareçam completamente, se fôr levado a effeito.

Pedimos por tanto justiça, e estamos certos que ella se fará senão forem attendidos os altos empenhos da auctoridade,

Pampilhosa, 18 de Dezembro de 1879.

* * *

ANNUNCIOS

1 JOSÉ AGOSTINHO RIBEIRO GUIMARÃES e Augusto da Silva Teixeira, participam, que tendo fallecido o seu amigo Adelino Augusto da Silva, pedem a todas as pessoas das suas relações e das do fallecido para acompanharem o seu cadaver ámanhã, ás 10 horas da manhã, da capella de S. Antonio da Estrella, para a egreja de S. Christovão, e assistir aos responsos.

2 BERNARDO JOSÉ CORDEIRO, da villa de Taboa, vende a quem pretender, convindo o preço, um piano horisontal e antigo, mas ha pouco concertado e em boas condições, para ensino especialmente. É do melhor artista francez no genero, tem optima madeira, e muito boa construcção.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

3 FAÇO SABER que o jury dos exames dos candidatos ao magisterio primario, que se apresentaram n'este districto, na presente epocha, resolveu que os seis que foram admittidos ás provas oraes, em resultado do julgamento das escriptas, as dessem nos dias 19 e 20 do corrente mez; seguindo-se nos dias 22 e 23 as provas oraes das seis senhoras que hoje 18 foram approvadas nas escriptas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei publicar est e edital

Coimbra, 18 de Dezembro de 1879.

Francisco Antonio Diniz.

EMPREZA EDITORA
DE
FRANCISCO ARTHUR DA SILVA
RUA DOS DOURADORES, 72, LISBOA

HISTORIA UNIVERSAL
POR
CESAR CANTU

Desde a creação do mundo até 1862, continuada até 1876 por D. Nemesio Fernandes Cuesta, e até 1879 com a noticia dos factos mais notaveis relativos a

PORTUGAL E AO BRAZIL

Traduzida da edição franceza de 1867, acompanhada da versão das citações gregas e latinas e annotada por

Manoel Bernardes Branco

Da Academia Real das Sciencias de Lisboa, professor das linguas grega e latina.

Segunda edição illustrada com 81 gravuras
13 *volumes in* 4.º *grande*

Obra completa, brochura, 20$000 rs. fortes
» » encadernada, 27$000 »

Para facilitar a acquisição d'esta importante obra ás pessoas menos abastadas que a não possam comprar d'uma só vez, deliberou o editor conservar aberta a assignatura em Portugal e no Brazil.

Brindes a todos os assignantes: retrato de Cesar Cantu (1.ª gravura) e o volume 13.º e ultimo da obra.

Vende-se e assigna-se nas principaes livrarias de Lisboa e das provincias e n'esta cidade nas dos srs. J. Melchiades Ferreira Santos, José de Mesquita, e Manoel d'Almeida Cabral.

VEIGA
RUA DAS SOLAS
VENDE tres lampadas para egreja.

ESPECIALIDADE
Em tinta para marcar roupa

Um frasco com o competente estojo, envia-se franco de porte pelo correio a quem enviar 340 réis em estampilhas á **Casa Minerva** — Coimbra.

Esta casa acaba de receber variedade em typos modernos para bilhetes de visita, timbres commerciaes, circulares, facturas, prospectos, rotulos para pharmacia, cartas funebres (impressas á propria hora), cartas de aviso e de credito, memorandums, letras em branco, etiquetas para fabricas de lanificios, impressos para repartições, notas de expedição do caminho de ferro, etc., etc.

Encarrega-se de enviar com promptidão qualquer encommenda de bilhetes de visita e outros impressos, que pelo correio sejam requisitados á

CASA MINERVA
COIMBRA

7 VENDEM-SE umas casas na rua do Guedes, que se compõem de lojas e tres andares, com os n.os de policia 10, 12 e 14. Quem as quizer comprar dirija-se á rua dos Estudos, n.º 4, que ahi se lhe darão os esclarecimentos.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

8 ESTA CASA acaba de receber novo sortimento de lindas lãs, muito incorpadas da presente estação, para vestido de senhora — Vesites — Robes-chambres e casacos para senhora e criança — Chapeus de feltro, velludo e pellucia para senhora e criança — Fôrmas para chapeus — Fitas, flores e plumas — Completo sortimento em objectos de malha — Saias de casemira enfeitadas — Saiotes de algodão — Guarda-chuvas para homem e senhora — Tapetes de todas as medidas com preços reduzidos — Grande sortimento de pulseiras a imitar coral.

Vende-se por menos 12 % que em outra qualquer casa.

Venda por todo preço

9 AMANHÃ 21, pelas 11 e meia horas da manhã, arrematar-se-hão *por todo o preço* os livros do fallecido dr. Doria, que ficaram por vender nos anteriores dias do leilão. São os seguintes n.os do catalogo:

Portuguezes — 24, 32, 39, 72, 87, 97, 111, 112, 123, 132, 141, 143, 148, 150, 209, 211, 233, 247, 277, 280, 284, 285, 288, 295, 298, 302, 306, 308, 310, 313, 318, 326, 333, 337, 338, 341, 346.

Francezes — 7, 9, 10, 11, 12, 17, 23, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 54, 56, 64, 65, 67, 68, 69, 75, 77, 80, 83, 88, 89, 93, 94, 96, 98, 101, 102, 104, 105, 106, 108 a 114, 116 a 120, 123, 124, 127, 129 a 139.

Latinos — 1, 3, 5, 7, 8, 13, 15, 18, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 41, 43, 44, 48, 54 a 58.

Porcos gordos d'Alemtejo

10 VENDEM-SE no pateo da Inquisição do dia 6 de Janeiro por diante, por preço muito inferior áquelle por que vendem aqui os carniceiros.

Venda de cavallos

11 VENDE-SE uma linda parelha de cavallos russos, que pertenceram ao sr. dr. José Teixeira de Queiroz, e hoje pertencem a sua exm.ª viuva. Para ver e tratar em casa do sr. Antonio dos Santos Ferreira, com loja de barbeiro, ao Castello, em Coimbra.

Da lavra do vendedor

12 VINHO PURO sem confeição alguma, garantindo-se a qualidade, tanto branco, como tinto, vende-se na rua do Visconde da Luz, n.º 45, por grosso e a miudo.

13 A VIUVA E FILHOS de Antonio da Rocha Dantas agradecem por esta forma (na impossibilidade de o fazer por outra) a todas as pessoas que lhes deram provas de amisade no fatal golpe por que acabam de passar, especialmente aos collegas do seu fallecido marido e pae, e ao exm.º sr. Roque Augusto de Seixas, tenente de infanteria, e a todos protestam a sua eterna gratidão.

VINHOS

14 JÁ CHEGOU novo sortimento de vinhos de mesa simples, e outras qualidades do Alto Douro, ao deposito de José de Mello Alves Brandão, rua dos Sapateiros, n.os 20 a 24.

UM MIMO PARA O NATAL
Vinho tinto de Ançã

15 DA EXTRAORDINARIA colheita de 1875, sem composição ou mistura e sem baldeação ou trasfega, que pelo seu bellissimo estado de conservação e agradabilissimo sabor, tem feito a admiração dos entendedores.

São convidadas as familias d'esta cidade a fornecer-se d'este excellente vinho, tão proprio para as pessoas doentes e de compleição melindrosa, como grato a todos.

Vende-se a 1$500 réis o decalitro áquelles que o requisitarem a Francisco Velloso, Ançã — o qual satisfará todas as encommendas, logo que prefaçam a quantia de 1:200 litros.

Na carta deve declarar-se não só o nome do pretendente, mas a rua, n.º e a porção de vinho que quer comprar.

AGRADECIMENTO

16 JOÃO DE MELLO RAMALHO, Candida Capitolina Ribeiro Xavier Couceiro, Maria Amelia de Mello e Sousa, João Augusto de Mello e José Antonio de Sousa, agradecem a todas as pessoas que se dignaram tomar parte na sua intima dor pelo fallecimento de seu muito prezado filho, irmão e cunhado, o prior de Pereira, João Maria de Mello Ramalho; e bem assim a todos os cavalheiros que acompanharam o prestito funebre e assistiram aos officios de corpo presente.

Ás immensas provas de amisade e de dedicação que receberam n'este doloroso trance, tanto da parte dos seus parentes e amigos, como d'outras pessoas das suas relações, não as podem nunca esquecer, e a todos protestam a sua eterna gratidão.

MUSICAS E INSTRUMENTOS
RUA DA CALÇADA — 171, 1.º ANDAR

17 GRANDE SORTIDO de violas francezas, guitarras, rebecas, accordeons, flautas, etc; cordas e mais accessorios para os ditos instrumentos.

La Grande Soirée — musicas de piano e de flauta a **60 réis!**

SÓ VENDO!!

18 EM COIMBRA, na rua da Calçada, n.º 100, ao estabelecimento de Antonio Joaquim Valente, chegaram 10 mil peças de papel para forrar casas, que vende por commissão de conta d'uma fabrica moderna e dos preços de 60, 70, 80, 90 e 100 réis cada peça.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3380 | Terça feira 23 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

ESPREMA-SE O LIMÃO

Os periodicos ministeriaes não cessam de mostrar a necessidade de novos e avultados impostos; fazendo com que se vá preparando o povo para receber sem relutancia os encargos, que o governo e o seu parlamento lhe vão impôr.

Andam ahi na imprensa os diversos partidos politicos a lançar uns aos outros a culpa da necessidade de augmentar os impostos; e a verdade é, que em maior ou menor grau todos elles têm concorrido para o deploravel estado em que se acha a fazenda publica.

E por fim, quer seja este, quer aquelle o partido que mais tenha contribuido para o estado lamentavel em que nos achamos, o certo é que quem tudo paga é o povo.

Contrae-se um emprestimo, e não se quer saber d'onde hão de vir os meios para pagar os seus juros. Passado tempo o que se vê é que não chega a receita para essa applicação, e por tanto trata-se de augmentar os impostos.

Não serve isso de lição, pois que vem novo governo e contrae outro e mais avultado emprestimo; pelo que augmenta-se o juro, e a necessidade de mais pesados tributos.

Isto repete-se centenares de vezes, e de uma ou outra fórma todos os governos praticam o desatino.

E o povo a gemer, e a ser espremido cada vez mais o limão!

Os differentes governos e parlamentos partem do principio de que Portugal é Lisboa, e não querem saber do estado em que se acham o commercio, a agricultura e as industrias nas provincias.

Na capital imagina-se que nos logares sertanejos do paiz se vive em um ceu aberto, e que a cada canto ha um theatro de S. Carlos para publico intretenimento.

Em quanto o rei e as regias camarilhas folgam e se divertem em esplendidas caçadas; em quanto os periodicos palacianos enchem as suas paginas da minuciosa descripção d'aquelles exercicios venatorios, como se n'isso estivesse interessado todo o paiz — os cidadãos cá estão a trabalhar como negros para manterem á larga aquelles parasitas, faltando no entanto á maior parte dos contribuintes os absolutos meios para se alimentarem e a suas mulheres e filhos.

Se as eleições tivessem sido livres e não a expressão da vontade do governo; se quando não fossem todos, ao menos a grande maioria dos deputados pertencessem ás localidades que os elegem, de certo não teriam os ministros dissipado tão escandalosamente os dinheiros publicos.

Nas côrtes, porém, são rarissimos os deputados que alli tem o povo. Quasi todos os deputados são empregados publicos, e portanto o seu interesse está em promover o augmento dos ordenados e gratificações; assim como em garantir para todos elles as reformas, jubilações, aposentações, terços, e tudo quanto possa ser em seu beneficio.

Do lavrador, do proprietario, do negociante, do industrial não se quer saber. Em favor d'esses raro apparece quem levante a voz.

E se da parte das opposições se combatem os actos dos governos, em regra o movel que as impelle não é o bem publico; mas sim o desejo de derrubar os seus adversarios para os substituir.

A prova está em que apenas cae um governo e vae a opposição ao poder, muda esta de prompto de linguagem e de procedimento; tornando-se o que na vespera era branco no dia seguinte preto, e vice-versa.

Seria curioso que os leitores guardassem e collecionassem os periodicos quando estão na opposição, para confrontar a sua linguagem com aquella que usam logo que se tornam ministeriaes. Pasmariam de ver a versatilidade e contradicção das suas opiniões entre as duas epochas.

Já em tempo nos occupámos de fazer esse confronto em relação ao redactor da *Revolução de Setembro* e do *Espectro* o sr. Antonio Rodrigues Sampaio. Não faltaria, porém, posteriormente, em relação a outros, curiosos parallelos que fazer.

E' por isso que a imprensa tem perdido grande parte da sua auctoridade. A sua incoherencia desacredita-a e exautora-a.

Seja como fôr, o que é certo é que o povo vae soffrer novos e mais duros tributos; e é egualmente certo que nada isso servirá para acabar com o *deficit*, pois que todas as vezes que se têm pedido sacrificios ao paiz, se lhe promette que é para equilibrar a receita com a despeza; e comtudo o alcance é cada vez maior.

Venham os novos tributos, e vere-

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCCLXII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Quartel General em Elvas 25 de Julho de 1837

O Capitão Manoel José Julio Guerra, Commandante dos Engenheiros da 7.ª Divisão Militar, continua no mesmo exercicio junto ao meu Quartel General, e fica servindo interinamente como Chefe do meu Estado Maior.

O Tenente José Bento Valdez, meu Ajudante d'Ordens, que actualmente se acha servindo ás ordens do Senhor Commandante da 7.ª Divisão Militar, passa a servir ás minhas immediatas ordens. — *Barão do Bomfim*

Quartel General em Estremoz 26 de Julho de 1837

Soldados do Batalhão n.º 11! — Vi com o maior sentimento que fostes illudidos por momentos, mas a vossa conducta posterior no dia 19 vos torna dignos da minha confiança, e da de Sua Magestade O momento vertiginoso passou, e o Serviço que prestastes ao nosso Paiz, annuindo á brava decisão do Regimento de Cavallaria n.º 1, e da briosa Guarda Nacional d'Estremoz, proclamando outra vez a Constituição de 1822, apenas reconhecestes a illusão e o erro a que Chefes rebeldes pretenderam arrastar-vos atraiçoadamente, cobre de honra essa porção do Batalhão d'Infanteria n.º 11, que d'outro modo poderia comprometter o socego geral, e arrastar uma guerra civil, ou a anarchia.

Soldados! a nobre e ultima decisão, tentada em Estremoz no dia 19 merece as benção da Patria; tudo o que eu dissesse para elogiar o Regimento de Cavallaria n.º 1, seria pouco, e de seu digno Coronel Luiz Filippe Pereira do Carvalhal, e tantos benemeritos e bravos que assim tem salvo a segurança publica. — Não posso agora particularisar os nomes, e os agradecimentos aos que mais se fazem credores de ser especialisados, o que farei em tempo competente; e S. M. os contemplará devidamente. — Por agora limitar-me-hei a dar-lhes os meus cordiaes agradecimentos, por me haverem facultado a satisfação d'apparecer entre elles como seu General e camarada, em logar de ter de os debellar, e punir; o que repugna ao meu coração, e ao de todo o bom Portuguez.

De peitos Portuguezes onde móra a honra e o amor da Patria tudo ha a esperar.

Consequentemente exijo novos serviços para que esses Portuguezes degenerados, que por differentes pontos trabalham por desvairar os incautos, sejam escarmentados; e por isso vos vou pôr em situação de coadjuvardes a segurança geral onde ella agora é precisa, e consolidar-se a obra principiada.

Lisonjeio-me que gostosos marchareis a dar subsequentes provas de vossa lealdade ao Governo de Sua Magestade, e ás solemnes promessas que o dever, e a honra vos arrancou no dia 19, até para que o Exercito, e a Nação saiba, que foi o conhecimento de vosso dever e o amor da Patria, que vos decidiu a assim obrar logo que soubestes da cavilosa illusão em que Chefes traidores vos pretendiam involver, e não o medo e exemplo, ou receio de qualquer outro Corpo; pois que d'outro modo ficareis cobertos com a negra mancha da cobardia, em logar das bençãos da Patria, a que deveis todo o vosso sangue e sacrificios. Sêde pois verdadeiros irmãos d'armas d'esses bravos, que me honro de commandar, e eu me gloriarei de administrar a devida justiça com imparcialidade. — *Barão do Bomfim.*

Quartel General em Estremoz 26 de Julho de 1837

Sua Excellencia o General Barão do Bomfim, Commandante das Forças das Provincias do Sul do Reino, determina, que o Senhor Coronel do Regimento de Cavallaria n.º 1, Luiz Filippe Pereira do Carvalhal, tome interinamente o governo d'esta Praça até nova ordem sua, ou do governo de Sua Magestade.

O Encarregado da Repartição do Ajudante General. — *Leopoldino.*

Quartel General em Estremoz 27 de Julho de 1837

S. Ex.ª o General Barão do Bomfim, Commandante da Forças das Provincias do Sul do Reino, attendendo á briosa conducta que teve o Alferes da 3.ª Secção do Exercito, Joaquim Pedro Severino, durante os acontecimentos que ultimamente tiveram logar n'esta Praça, e á consideravel falta que ha d'Officiaes no Regimento de Cavallaria n.º 1, determina, que o referido Alferes continue a servir no dito Corpo, até que Sua Magestade haja por bem dar as providencias que julgar a proposito sobre este objecto.

O Encarregado da Repartição do Ajudante General. — *Leopoldino.*

Quartel General em Aviz 28 de Julho de 1837

Sua Ex.ª o General Barão do Bomfim, Commandante das Forças das Provincias do Sul do Reino, determina, que os Senhores Commandantes d'Artilheria, Cavallaria n.º 1, 2 e 5, Infanteria n.º 11 e 20, e 1.º Batalhão Provisorio de Lisboa, remettam quanto antes a este Quartel General um Mappa da força de homens, cavallos, e muares que tem, devendo continuar a fazel-o todos os Sabbados.

O Encarregado da Repartição do Ajudante General. — *Leopoldino.*

Quartel General em Ponte de Sôr 29 de Julho de 1837

S. Ex.ª o General Barão do Bomfim, Commandante das Forças das Provincias do Sul do Reino, manda declarar, que o Capitão do Regimento de Cavallaria n.º 5, João Cesario d'Oliveira Sampaio passa a servir ás suas ordens.

O Encarregado da Repartição do Ajudante General. — *Leopoldino.*

(*Continuar se-ha*).

mos apenas passado um anno se se pedem ou não outros de novo.

A fazenda publica, como tem sido administrada, é uma voragem enorme do dinheiro da nação!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ROUPA DE FRANCEZES

Por muitas vezes nos temos queixado de extravios de fazendas no caminho de ferro do norte. Agora, porém, a ladroagem já se estende aos novos caminhos do Minho e Douro.

Os roubos são feitos com tal descaramento e insistencia, que tendo ha tempo grande numero de negociantes do Porto pedido providencias para conter a ladroagem, foram inuteis essas reclamações; pelo que acabam agora de dirigir outra representação ao governo, pedindo para se empregarem os meios indispensaveis a fim de se fazerem cessar as fraudes e roubos, que n'aquelles caminhos de ferro se praticam com frequencia e em grave prejuizo do commercio.

As ladroeiras no caminho de ferro têm sido tão desaforadas, que o padre Antonio Vieira se ainda fosse vivo, e fizesse agora nova edição da *Arte de Furtar* (se por acaso elle foi o auctor d'esse livro), teria de lhe acrescentar um capitulo — *De como se rouba sem vergonha e impunemente nos caminhos de ferro portuguezes.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECRUTAMENTO

Repetem-se em diversos districtos do reino as queixas contra os abusos no recrutamento.

Pelo que se vê teremos de perder as esperanças de que este ramo do serviço publico deixe de ser um foco dos maiores escandalos e das maiores e mais graves injustiças.

Expedem-se portarias, publicam-se editaes, formulam-se regulamentos, e não passa tudo de uma burla impudente.

E é escusado esperar remedio a semelhante mal; porque o recrutamento, com todos os seus escandalos, e com todos seus favoritismos e vexames é a base fundamental para os governos vencerem as eleições.

Não póde haver liberdade eleitoral com o recrutamento. Esperar o contrario é acreditar em uma illusão.

Quando os partidos se acham na opposição gritam e clamam contra os abusos e arbitrariedades no recrutamento; e logo que sobem ao poder tratam de imitar o procedimento dos seus antecessores, virando contra elles todos os elementos da machina administrativa.

Em politica tudo se julga licito. Quem o paga são os desprotegidos; pois que os poderosos e influentes eleitoraes tudo conseguem, quer seja justo ou não.

E' por isso que o povo já não acredita em partido nenhum.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CORREIO

O serviço do correio tem sido em geral a alguns respeitos melhorado; mas ha um objecto em que não só se não tem melhorado, mas parece que ainda se tem retrogradado.

Queremos fallar na falta de pontualidade na entrega da correspondencia aos seus destinatarios.

São frequentes as queixas por não se receberem os jornaes. Um facto isolado ainda se podia explicar; mas tantas repetições denotam abuso, ou pelo menos desleixo nas repartições de muitas localidades.

E não são só jornaes que desappparecem no correio. O mesmo acontece com os livros.

Ainda ha dias o nosso amigo, o sr. Antonio Maria Pereira, acreditado livreiro de Lisboa, nos enviou um exemplar do bello livro do sr. Julio de Castilho — *Lisboa antiga*; e comtudo esse livro não chegou ao nosso poder.

Foi mister que o sr. Antonio Maria Pereira nos enviasse segundo exemplar.

Na verdade factos como este são intoleraveis, e merecem a mais severa censura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REPUBLICANOS FEDERAES

O correspondente de Lisboa para o nosso collega de Thomar, a *Emancipação*, concordando em geral com a justiça das nossas apreciações feitas em o *Conimbricense* de 10 do corrente, no artigo com o titulo — *Mais reflexões politicas* — trata de mostrar que essas censuras não podem ter cabimento nos republicanos federaes, os quaes se não têm manchado nas allianças hybridas com os regeneradores e progressistas.

Acrescenta: — «Nós, os federaes, estamos sós em campo; não auxiliamos torpezas, nem queremos ser confundidos com os *chamados republicanos*».

E termina o correspondente pedindo-nos para declarar, que os federaes nunca transigiram com a realeza, nem com os seus aulicos.

Annuimos a esse pedido de tanta melhor vontade, quanto nos indigna a desmoralisação que invadiu muitos dos *chamados republicanos*, produzindo isso um effeito deploravel, por haver direito a esperar d'elles um modo de proceder, que contrastasse com a devassidão que corroe a actual sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDE REUNIÃO MIGUELISTA

No dia 29 d'Agosto de 1851 houve no collegio da Estrella, d'esta cidade, uma grande reunião de membros do partido miguelista, ou legitimista, para se deliberar se esse partido devia ou não tomar parte nas proximas eleições de deputados.

Ha muitos annos temos em nosso poder a correspondencia original da commissão que promoveu essa reunião politica.

Em quanto ao local da reunião houve ideia de ser no Bussaco; mas o presidente da commissão, Rodrigo de Sousa Tudella, foi de parecer contrario, porque a par de algumas vantagens d'esse sitio, tambem lhe achava outros inconvenientes. Lembrava elle o convento de S. Francisco da Ponte, d'esta cidade; porém resolveu-se que fosse no collegio da Estrella, que pertencia, da mesma fórma que o convento de S. Francisco, a um dos membros da commissão, o sr. Luiz de Mello, de Soure.

A commissão expediu o seguinte convite aos membros do seu partido:

«Illm.º e exm.º sr. — A commissão legitimista d'esta cidade, para promover as eleições de deputados em 1847, agora reconstituida, querendo proceder á imitação das de Lisboa, Porto, e mais pontos do reino, onde já tem tido logar as reuniões, para tratar da linha de conducta a seguir por occasião das eleições, a que manda proceder o decreto de 20 de Junho, já alterado em parte pelo de 26 de Julho do corrente anno, desejando que a manifestação da opposição de tão nobre, honrado e brioso partido, sobre objecto de tanta transcendencia, seja quanto possa, ampla, livre, e conscienciosa, como cumpre, e sempre cumpriu a portuguezes verdadeiramente livres, submette á consideração de v. ex.ª os seguintes quesitos:

1.º Convirá ao partido legitimista promover a sua eleição para a camara dos deputados?

2.º Convirá ao partido legitimista aceitar a sua eleição para a mesma camara?

3.º Quando se decida negativamente o primeiro quesito, poderá todavia convir ao partido legitimista tomar parte activa na presente eleição?

4.º Quando se decidam affirmativamente o 1.º e 2.º quesitos, deverá então discutir-se o modo, fins e mais condições, que se deverão guardar nas mesmas eleições, de forma que se torne clara e definida a eleição?

E convida a v. ex.ª para uma reunião, que ha de ter logar no collegio de Santo Antonio da Estrella n'esta cidade, no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na qual se devem discutir e decidir não só os referidos pontos, mas quaesquer outros sobre o presente assumpto, e de conveniencia do partido, que aos convidados será permittido propor.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Coimbra 21 de Agosto de 1851.

Illm.º e exm.º sr...

Rodrigo de Sousa Tudella.
Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos.
Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena.
Luiz de Mello Tocho d'Almeida Soares de Albergaria de Castro.
Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, secretario.

N. B. Por justos motivos pede-se o obsequio de ser esta apresentada á entrada da casa da assembleia para ser considerada como titulo d'admissão.»

Na reunião politica do partido miguelista presidiu o sr. Diogo Barata de Lima e Tovar.

O secretario, bacharel Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, advogado n'esta cidade, leu uma exposição, de que temos em nosso poder a minuta por elle mesmo escripta.

Essa interessante exposição é a seguinte:

«São passados mais de 17 annos, que tres poderosas nações do sul da Europa se colligaram para nos arrancar as armas, com que defendiamos patria e rei: á força tão extraordinaria forçoso era ceder, e assim flanqueados por um exercito hespanhol, executor d'aquelle quadruplo tratado, tivemos d'abandonar todas as nossas posições, passar o Tejo e retirarmos sobre Elvas e Evora, e aqui largarmos as armas, mediante uma convenção, que assegurava nossas posições e bens.

Todos sabemos e experimentamos como esta convenção foi cumprida! Nossos figurados vencedores de facto nos tractaram como banidos, pois que eram impunes todos os attentados contra as nossas vidas e bens; e nos privaram de todos os direitos politicos, declarando-nos até inhabeis para votar. Estado tão desgraçado durou no seu maior auge de oppressão por mais de tres annos; e até que desavindos nossos contrarios sobre a partilha da preza — se introduziu entre elles a scisão e vieram para o campo com as armas na mão sustentar cada parcialidade o seu direito aos empregos.

Principiamos com esta primeira scisão a respirar, e a nossa liberdade foi crescendo á proporção que taes divisões augmentaram, e de tal sorte, que para hoje aqui nos podermos ver reunidos é necessario que nossos inimigos politicos contem já tantas divisões, parcialidades e corrilhos entre si, que nem elles mesmos os sabem enumerar e classificar.

O estado que apresenta nossa malfadada patria é afflictivo para todo o coração portuguez; por toda a parte a immoralidade, a devassidão, a corrupção e a devastação, campêam; parece tudo tocar o termo da dissolução, e ir sepultar-se a heroica obra de 1640. A nação tem visto de braços cruzados todo este transtorno moral e politico; quiz acordar d'este lethargo em 1846, porém este esforço foi logo sophismado por uma das parcialidades contrarias, e a final de todo aniquilado com as bayonetas hespanholas, e esquadras ingleza e franceza.

Ultimamente um general velho, que tinha cingido a coròa ducal por ter debellado aquelle esforço, liga-se com os seus inimigos d'então, e apresenta-se em campo, proclamando uma regeneração. A significação d'uma tal revolução poude desde logo traduzir-se pelos alliados, que tinha procurado: no entanto tambem tentou que lhe acompanhassem o cyrio os nobres e os officiaes legitimistas, mas todos recusaram com honra e dignidade; e publicou o decreto de 26 de Junho com que aparentou querer uma camara de deputados livremente eleitos.

Alguem talvez de demasiada boa fé poderia persuadir-se, que os males da patria podiam ter cura, concorrendo nós tambem á urna. Ninguem que tivesse um coração portuguez poderia negar-se a tal sacrificio, quando se convencesse que algum bem poderia fazer; e sendo este um negocio, em que interessava todo o partido legitimista, forçoso era o ouvil-o; e por isso a commissão eleitoral de 1847, d'esta cidade, de que já então eu tive a honra de ser secretario, julgou do seu dever o reunir, reconstruindo-se com mais dois cavalheiros, que muito a ennobreceram, a exemplo da de Lisboa e outros pontos, e teve a honra de vos convidar para a presente reunião; e eu me congratulo com os illustres membros da commissão por vêr attendidos os nossos convites, e com todos vós por nos vermos reunidos para discutir e decidir questão de tanta transcendencia para o nosso partido.

Senhores, pelas cartas de convite já de todos são sabidas as questões, que nos devem occupar.

Com a franqueza e boa fé, que deve caracterisar um legitimista e portuguez, de que me prezo, eu passo a expôr minha humilde opinião; e só sinto escacear-me o talento para a poder expôr com aquella eloquencia, que exigia uma assembleia de caracteres tão distinctos e respeitaveis; mas a vossa benignidade, como de correligionarios politicos, me anima a esperar desculpa ás minhas faltas.

Senhores, trata-se de eleições; mas quem tem presenceado como ellas se tem feito n'este nosso malfadado Portugal, não póde deixar de as definir um charco immundo, em que se tem baratendo deveres, honra e dignidade. Chamam a estes manejos corruptos bellezas do systema constitucional; eu lhes chamo torpezas de tal systema de corrupção; e por isso bastariam só estes precedentes para que não desejasse ver o meu partido, que se deve sempre distinguir pela sisudeza, moral e honra, exposto ou a ficar burlado se só usasse d'armas leaes; ou a enlamear-se em tal charco de intrigas e indecencias, se se quizesse servir das mesmas armas de seus contrarios.

Todas as fracções liberaes carregadas dos remorsos dos males, que tem causado, apregoaram que devemos ir á urna, porque tambem nos querem ouvir na tribuna. Porém será este convite sincero? Não. Ha dois pensamentos reservados n'este convite: um geral de todas as fracções; e outro especial de cada uma: o geral, consiste em que vendo-se nossos inimigos enfraquecidos e quasi aniquilados com as suas divisões; elles querem ver, se nós apparecendo no parlamento, formamos uma opposição vigorosa, e se para a debellar de novo elles se unem, e adquirem com esta união a força, que já lhes escacea: a especial, é porque cada uma das fracções conta com o nosso apoio para subir ao poder... Mas quem não

vê, que estes dois reservados pensamentos, um nos é prejudicialissimo, e outro indecoroso?

Havemos nós querer unidos nossos inimigos para nos perseguirem como nos 3 primeiros annos, em que nos governaram unidos?! Ou ser-nos-ha decoroso servir de guarda d'honra a qualquer das fracções para subirem ao poder?! Da grande mesa sempre nós haviamos de ser expellidos, e apenas nos lançariam algumas migalhas dos seus banquetes.

Mas consideremos a questão não como partido, mas sim como portuguezes, e só como portuguezes; pois que nenhum de nós, que todos nos honramos de pertencer a esta nação de heroes, deixaria de sacrificar todas as conveniencias de partido, se tanto a patria o exigisse. Supponhamos que com a nossa concorrencia á urna e á tribuna se conseguia a união do partido liberal, lucraria a nossa malfadada patria com tal união? Basta que recordemos o que este partido fez quando reunido em 1834!!!

Ou supponhamos, que com o nosso apoio podiamos levar ao poder qualquer das fracções liberaes. Qual d'ellas deviamos escolher? Todas já tem sido poder; e que fizeram? Todas se tem apostado a qual d'ellas maiores males hade causar.

Desenganemo-nos: partido ou fracção, de quem os seus homens só fazem consistir os seus principios politicos no bem estar do seu estomago, ou reunidos ou separados, não ha d'elles a esperar cousa boa.

Já se deixa ver que nenhuma das fracções pensa em que podemos levar uma maioria. Supponhamos que a podiamos levar. Algum de nós póde acreditar que nossos inimigos a supportariam? Não. Uma tal camara seria dissolvida. E logo se publicaria uma lei de eleições com taes peias, que nós nada podessemos fazer. Então ficariamos burlados e ludibriados.

Assim já se deixa ver, que pelo lado utilitario é-nos prejudicial e indecoroso como partido politico, e de mais nada a nossa malfadada patria lucraria, mas talvez ainda a iriamos expôr a novos males.

Emquanto porém ao lado moral, senhores, uma nação vive pelas recordações do seu passado, e pelas esperanças do futuro; o presente é impalpavel, desapparece como o fumo açoitado pelo vento. Assim devemo-nos honrar, de nos chamarem o partido das saudades. Sim, temos saudades d'essas instituições com que nossos maiores se acclamaram independentes: *nos liberi sumus;* com que affrontaram o colosso do até então invencivel gigante Adamastor, dobrando o cabo das Tormentas; mostrando ao mundo novos mares e novas terras; com que tantas conquistas fizeram, que chegamos a ter a mais vasta monarchia. Sim, convençamo-nos, que todas essas pomposas novidades, com que nos atordoam os ouvidos, são palavras vazias de significação alguma de utilidade; e são só meios de vandalismo e roubo.

Deus traçou leis invariaveis ao mundo physico, traçou-as egualmente ao mundo moral; e assim como a mais leve alteração n'aquellas causaria o cahos, n'estas causa a confusão e a desordem. E por isso concedendo aos povos a luz da razão para confeccionarem as suas instituições; são estas as suas imutaveis leis, que é preciso respeitar, e seguir; são estas as que constituem o seu direito publico; são estas que legitimam todos os seus actos; e fóra d'ellas tudo é illegal, tudo é usurpação e desordem.

Nós, por isso, partidarios d'esta legitimidade, sem comtudo negar o direito á nação de procurar melhorar sua situação, de procurar o progresso, mas só o legal, e pelos meios que o direito nos concede, não podemos, sem quebra de nossos principios reconhecer as novas instituições, porque estas são viciosas na sua origem, e na sua doutrina: na sua origem porque são um acto d'um soberano estrangeiro; e na sua doutrina, porque nos transtornaram todas as nossas antigas instituições, atacaram todos os nossos direitos e regalias. E por isso sendo as proximas eleições feitas segundo a Carta, e para se reformar a Carta, dentro da orbita dos poderes da mesma Carta; como poderemos entrar em taes eleições sem aberrar dos nossos principios? Como poderiamos mandar deputados legitimistas a uma camara, que existe por principios politicos que os mesmos deputados não podem reconhecer? A primeira obrigação do deputado legitimista em uma tal camara seria combater a sua existencia, o direito de assentar-se n'ella, porque deveria combater a illegitimidade das instituições que o ordenavam e auctorisavam. E será moral, será consciencioso, que nós deliberemos se pratiquem actos, que reprovamos, que não admittimos como legitimos?

De mais, senhores, nós aceitando a herança de nossos maiores, devemo-nos declarar obrigados ao cumprimento de todas as suas obrigações, e a maior, a principal que elles nos legaram, como plantadores da Cruz nas cinco partes do mundo, é ser christãos; e ninguem poderá dizer que o seja sem que cumpra com os preceitos d'esta santa lei; e o 2.º mandamento é — Não jurar o seu santo nome em vão. — E assim, com que consciencia poderemos mandar nossos correligionarios a uma camara, se a primeira obrigação, que lhes impomos, é que elles prestem um juramento falso?

Senhores, longe de nós essa perniciosa doutrina, de que os fins legitimam os meios: os fins são sempre connexos com os meios, e quando estes são immoraes, immoral e tambem o fim que por taes meios se consegue.

Assim é obvio, que se a utilidade nos não leva a taes eleições, a moral absolutamente o reprova.

Finalmente se estas razões e outras muitas que poderia produzir, se não receara o enfadar tão conspicua e sabia assembleia, não levaram a convicção a todos, ao menos lembremo-nos, que a nossa força consiste na nossa união, e que por isso ir contra as decisões adoptadas pelas assembleias de Lisboa, Porto, Evora, Elvas e outros pontos, seria promover uma scisão, de que nossos vindouros nos tomariam conta. Estamos isemptos da responsabilidade pelos males, que affligem a nossa cara patria: não queiramos partilhal-a.

Assim pedindo desculpa á illustre assembleia pela ter occupado com tão desalinhado discurso, concluo por votar — nada de eleições.»

A assembleia do partido miguelista, reunida no collegio da Estrella, adoptou a conclusão do parecer do bacharel Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves; resolvendo não ir á urna.

Apezar do partido miguelista tomar esta resolução em 1851, teve esse partido procedimento differente, tanto antes como depois d'aquella épocha.

Em Junho de 1842 foi eleito no collegio eleitoral da Extremadura, Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, sendo votado pela colligação setembrista, cartista e miguelista.

E em eleições posteriores a 1851 foram eleitos os srs. Carlos Zeferino Pinto Coelho, e Antonio Pereira da Cunha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

(CONTINUADO)

Agora em quanto ao que discorrem os da segunda seita, que advoga a deslocação total dos antigos empregados e o despojo instantaneo de todas as classes privilegiadas é de notar o seguinte:

Prescindamos da questão se esta violencia deixa de ser justa por ser necessaria, e prescindamos tambem dos gemidos de milhares de familias, e de milhares d'individuos, pois que para isto póde haver homens assaz duros, corações de tempera forte, que vejam sem grande emoção as lagrimas de miseria, e o squalido aspecto da fome — Mas *cui bono* esta rapida e violenta expropriação? Imaginaes vos que as pessoas, que ides metter de posse dos empregos de que despojaes a outras, são tão capazes de defender o systema, depois de se acharem servidos, como são de o offender aquelles, que foram expulsos? Como vos enganaes!.... se ganhamos um partido pomos outro no estado de guerra aberta, com a differença que os que tem fome combatem para ter de comer, e na certeza de que perecem, se não vencem, em quanto os outros se deitam a somno solto á espera dos acontecimentos.

Por tanto a justiça e a utilidade estava mais no progressivo caminho das reformas, do que na violenta e subita destruição de muitos estabelecimentos, de que subsistem familias. Este progressivo systema foi o que as côrtes seguiram, e é certamente o mais util, havendo n'elle preseverança.

Em quanto aos politicos da terceira divisão, parecem-nos não menos do que puros menteraptos, quando fazem depender de uma só medida e de uma só providencia isolada, a conservação do systema constitucional, tendo em frente cousas de tão grande vulto, e de tão grande peso....

Faz certamente grande dó e grande piedade o ouvir a um d'estes politicos de *meia tigella* «tal homem se pegasse na pasta remediava tudo....» Que demencia! A pena foi que estes enfatuados não corressem por todos os bancos para em todos mostrarem ou a sua nullidade, ou a sua insufficiencia.

«Ah! mas não se fez um emprestimo!» E que importa isso? Dois se fizeram em Hespanha, e lá cahiu tambem o systema constitucional; logo não foi essa a causa. Alem de que, cogitar d'emprestimos, sem cogitar donde ha de sair, primeiro o juro, e depois a annuidade para amortisar, é o mesmo que pôr escriptos de caloteiro, e de fallido; é multiplicar os embaraços, e as difficuldades; em fim e só consumir sem cuidar em produzir. Mas isto não merece uma mais seria confutação.

Não nomear empregados mais capazes, generaes, e commandantes de maior aptidão, é outra futilidade. N'isto de maior, ou menor aptidão não ha bitola; todos se enganam, se tem enganado, e se hão de enganar. BONAPARTE empregou *Dupont*, que foi cercado e batido em Baylen — O governo d'Inglaterra empregou *Dalrymple*, que fez a convenção de Cintra — As côrtes de Hespanha empregaram *Abisbal* e *Ballesteros*, que deram aos francezes um triumpho sem combate, e o governo constitucional de Lisboa empregou *Luiz do Rego*, cuja incapacidade, pouco brio, e pouco valor certamente ninguem então previa ou suspeitava; (*) mas em compensação empregou muitos e muito bons patriotas, gente muito honrada, e de mui grande capacidade e merito.

Em fim, para que é cansar-nos com responder a fatuidades, a que satisfaz cabalmente, não só a razão quando se emprega sem paixão, mas até o simples bom senso? O grande e poderoso motivo, porque a causa constitucional se perdeu em Hespanha e Portugal, foi a invasão de oitenta mil homens n'um paiz, onde encontraram todo o apoio da parte das classes poderosas, a dos clerigos e a dos fidalgos, (sobre tudo a primeira) e onde o povo os deixou penetrar sem lhes oppôr a necessaria resistencia, não porque o povo fosse hostil, ou deixasse de ser addido ao systema constitucional, (que certamente o era muito mais do que ao despotico) mas porque os artificios do *duque d'Angoulême* commandante d'este exercito invasor de uma parte, e da outra o ouro corruptor, que elle espalhou ás mãos cheias, souberam illudir a opinião commum e captar a das pessoas influentes, persuadindo a todos, que elle não vinha destruir, e só modificar a constituição de Hespanha.

Esta illusão e este artificio fez tambem o seu effeito entre nós. Se não se verificasse a entrada dos francezes, por certo que jámais se verificaria a sublevação em Traz-os-Montes, nem a rebellião do infante *D. Miguel*, e menos a traição do *Sepulveda*, e menos por conseguinte a vergonhosa fuga da guarnição de Lisboa, que para se revoltar, (oh vergonha das vergonhas!) foi preciso fugir para Villa Franca!....

As côrtes fizeram quanto póde caber dentro da sabedoria humana para fundar um governo livre e responsavel. As côrtes legislaram todos os principios da sua politica, necessarios para promover a publica prosperidade em qualquer estado. As côrtes fizeram quanto estava ao seu alcance para obviar as intrigas e a força descuberta do poder despotico; mas os reis da Europa, e a aristocracia europea colligada toda entre si foi mais forte; porque obrando ao mesmo tempo com as bayonetas, e com a corruptora influencia do ouro, se oppozeram e frustraram a consolidação d'este systema.

O mesmo gabinete britannico, professando os mesmos essenciaes principios das côrtes de Lisboa, em quanto á origem dos governos, e negando o direito da interferencia, que os francezes arrogaram n'esta crise, (*) ainda que pelos seus ministros no parlamento, e pelos seus agentes em Verona reprovou e tentou desviar a invasão de Hespanha, não o fez todavia com a mesma efficacia, e com a mesma força, com que depois preservou os governos populares da America, contra os quaes a santa alliança tentava uma segunda cruzada: (que ainda hoje talvez não perdeu de vista...) E contra uma tal tempestade que podiam fazer as côrtes e o governo de Portugal?

(Continuar-se-ha).

(*) Este insignificante individuo, dizem, que provara, ha pouco, perante o ministerio de Lisboa, que elle, se quizesse, podia destruir o *conde d'Amarante:* se assim foi tanto mentiu agora, como mentia quando n'esse tempo mostrava a sua espada bem afiada aos ministros constitucionaes, e a rendia a seus pés como homenagem para se empregar á discrição contra os *corcundas*. Este homem tem só o valor de um *espadachim*, e nada mais. Falta-lhe a cabeça para mandar, assim como a coragem para avançar. Na pequena guerra de Traz-os-Montes fez o que poude, e se mais não fez é porque mais não poude. Esta é a verdade.

(*) Se alguem duvidar d'isto depois das explicações que na casa dos Lords e dos communs fizeram *Lord Liverpool*, e Mr. *Canning* a este respeito, e sobre estes dois pontos, póde consultar o papel semi-official que o governo d'Inglaterra publicou n'essa épocha intitulado «*Administration of the affairs of Great Britain and Ireland for the year 1823*».

ANCIÃO OUTRA VEZ

(CONCLUSÃO)

Creio ter respondido á parte que diz respeito ao adro da egreja, questão ventilada pelo sr. Silva, para chegar aonde todos vêem com respeito ao parocho; e agora tratarei do resto.

Com respeito aos carvalhos do Antonio Silva, das Lagôas — diz o sr. Antonio do Estanque — mandei-os cortar porque eram meus, e a prova de que o eram, é que tenho um titulo da compra d'elles, que o sr. Anastasio póde ir ver, e quem mais quizer ao cartorio do sr. Eugydio Augusto Jorge Freire.

Não fui ver aquelle documento depois da sua correspondencia publicada, mas é certo que levado por acaso ao dito cartorio o sr. Eugydio como encarregado m'o mostrou, e lendo-o, sinto dizer ao sr. Antonio, que — me não satisfaz sem que prove que elle foi feito antes de mandar cortar os carvalhos, ainda mesmo que a data seja cautelosa, porque, sendo interrogado ainda ha pouco um filho do fallecido Antonio Silva a respeito dos taes carvalhos, elle me respondeu: — «Foi verdade o sr. Antonio estanqueiro mandal-os cortar, e ainda em cima foi ás Lagôas acompanhado de um official de diligencias, que então havia em Ancião, chamado Crespo, dizer a meu pae que tirasse os carvalhos que tinham caido na terra d'elle, senão que lhe fazia um crime». — E a esta affirmativa disse-lhe alguem: — Mas seu pae tinha vendido o talho da terra e os carvalhos ao sr. Antonio do Estanque — e respondeu-me mais o dito filho, isso vendeu, mas foi depois para se livrar de aguaias!...

Ora, em presença d'isto, o valor do titulo que o sr. Silva apresenta, é por em quanto nullo, e oxalá que possa demonstrar-me que sobre este assumpto não commetteu arbitrariedade nenhuma, porque então serei eu o primeiro a confessal-o n'este logar, não insistirei no erro convicto, por isso que não tenho por divisa a invenção calumniosa como o sr. Silva.

Com respeito ao revdm.º padre Perdigão sustento o que disse, e não faltará quem me justifique.

Quem acredita que a não ser o sr. Silva houvesse um homem na freguezia capaz de pretender arrombar a porta d'aquelle virtuoso sacerdote?... Ninguem.

Toda a gente da freguezia sabe que por elle não auxiliar a pretendida nullidade d'um matrimonio, conseguiram os capitães-móres d'então, que elle fosse demittido de parocho, e tambem lhes não esqueceu ainda, que a classe trabalhadora foi em massa buscal-o em triumpho da sua casa do Vale para a egreja,

onde o sentaram na cadeira parochial, e alli o seu parochiano João Fernandes, do Bairro de Santo Antonio, lhe collocou a estola parochial!...

Ora veja o sr. Antonio do Estanque como podia ser sair do meio do povo, uma voz dizendo — arrombe-se a porta do padre Perdição, — quando é certo que a freguezia se revolucionava toda em peso contra quem o offendesse.

Outra desculpa, porque a de que lançou mão não pega, e o povinho ainda se não esqueceu.

Quanto aos parochos Diniz, e padre Rodrigues, *é certo que foi sempre o sr. Silva summamente delicado para com elles*, e tanto que quando o padre Diniz ficou reprovado no exame de confessor, o sr. Silva até chorou, mas o peior foi mais tarde declarar a meu irmão, que foi a origem d'elle ser reprovado!!...

E o que resta saber é se o sr. Silva tanto quando chorou, como quando fez tal declaração, estava com algum ataque de ironia.

Com respeito ao padre Rodrigues, quando elle chegou de Lisboa com a certeza de que o sr. padre Antonio José da Silva, ia concorrer á egreja d'Ancião, desempenhou-se egual força, indo o sr. Silva a casa da residencia acompanhado do ensaiador-mór, como quem muito se interessava pela pretensão que o havia levado áquella cidade; e sabendo o sr. Antonio do Estanque do plano seguramente urdido contra a pretensão d'aquelle ecclesiastico, e indo ao mesmo tempo achincalhal-o a sua casa, que juizo se deverá formar da sua seriedade?...

Esta já vae longa, sr. redactor, mas visto que o sr. Silva me vae puchando pela lingua, irá sabendo a sua extensão, sem que as ameaças constantes e a guerra domestica que os seus cobardemente me promovem, me faça abandonar o meu posto; mas antes de terminar, perguntarei ao sr. Silva:

Foi por ironia que em tempo fez serventia de carro pelo adro para o seu quintal? E se sabe o meio, como diz, de collocar o adro em condições mais decentes do que está e sempre esteve, sem que o seu *espirito religioso* o movesse a levantar a sua voz *sincera* em beneficio d'aquelle recinto sagrado, porque o não tem patenteado ao membro da junta que lhe vae dar parte de tudo quanto se passa nas sessões da mesma? Ou elle não servira para outra cousa?

Ah! sr. Silva, sr. Silva, desengane-se, repito mais uma vez, que não estamos nos tempos passados; creia que se não desfaz assim do parocho, nem tão pouco consegue que elle deixe de se conspirar contra os abusos commettidos por aquelles que querem fazer edificações no que é mais da egreja do que do sr. Silva; e convença-se, que, se penna mais bem aparada o não tem defendido, é porque eu obstei a isso, por entender que me cabe essa obrigação, e não vim a este logar trazido pela vaidade de ver o meu nome em letra redonda, ou a má intenção d'indispol-o com o publico, como fez com respeito a meu irmão: 1.º sob o manto dos anonymos, e depois mentindo sem consciencia; mas como os actos praticados antes de eu vir á luz do dia, não deixam de ser factos, o sr. Silva já ha muito deve estar julgado pela opinião publica, e se eu e meu irmão ainda o não estamos, desejamos sel-o para ficarmos satisfeitos.

Como não tenho presente nenhum dos jornaes, em que o sr. Silva *botou discurso*, não sei se n'esta minha resposta deixarei alguma lacuna, mas havendo-a, eu confio na pericia do *illustre* secretario particular de s. ex.ª que ha de accusar-m'a, e então satisfarei tanto quanto caiba nas minhas forças. E basta por hoje.

Por mais esta impertinencia peço a v., sr. redactor, desculpe o seu—am.º cr.º obrig.º

Mesãofrio, 14 de Dezembro de 1879.

Anastasio Rodrigues Portella.

NOTICIARIO

Pavoroso incendio. — Pelas 11 horas e tres quartos da noute de domingo deram as torres d'esta cidade signal de incendio. Um clarão immenso se levantava do lado de Santa Clara; e dentro em pouco todos souberam com espanto, que o terrivel sinistro era na grandiosa casa da quinta das Lagrimas, pertencente ao digno par do reino Miguel Osorio Cabral de Castro.

Acudiram logo áquelle local as bombas, a força militar, a policia e muito povo; mas o incendio tinha tomado proporções enormes.

Do andar superior absolutamente nada se poude salvar. Do primeiro andar conseguiu-se tirar muitos objectos; mas a maior parte foi devorada pelo fogo, ou lá ficou sepultada no meio das ruinas.

Salvou-se a prata do uso diario; mas perderam-se as pratas do maior valor artistico, entre as quaes se incluiam uma grande bacia e um jarro do seculo XVI, primorosamente lavrados de figuras, castellos e flores em alto relevo.

Ainda mesmo a mobilia que se poude salvar, não deixou de ser damnificada, como succede sempre n'estes sinistros.

Os 600 alqueires de azeite, que existiam em um armazem, arderam quasi todos.

No meio d'aquella enorme desgraça houve a felicidade de se poder cortar o edificio e impedir a communicação do incendio para a primorosa e valiosissima livraria, talvez a primeira em Coimbra e seu districto depois da da Universidade.

Ainda assim muitos livros ficaram damnificados, em razão de serem arremessados, de um lado para um pateo, e do outro para o jardim, e se mancharem bastante com o azeite que corria pelo terreno.

Todo o edificio virado ao nascente ficou reduzido a cinzas; e só escapou a grande casa da livraria, a capella, a casa de jantar e o lagar pegado ao edificio do lado do sul.

A casa estava segura; mas em valor relativamente insignificante. E em quanto ao que tinha dentro de si, em objectos de estimação, pela sua antiguidade e valor artistico, de nada valeria qualquer seguro para os substituir.

D'aquella afamada casa, que foi visitada por quasi todos os reis, principes e altos personagens, que n'este seculo vieram a Coimbra, sendo o ultimo o imperador do Brazil, pouco mais existe do que as paredes!

Causa profunda magua tão triste espectaculo; e em Coimbra é geral a consternação por este lamentavel acontecimento.

O sr. Miguel Osorio e toda a familia poderam felizmente escapar do sinistro, e vieram provisoriamente residir para o hotel do Mondego.

No meio de um desastre que faria sossobrar qualquer outra pessoa, o sr. Miguel Osorio tem mostrado um animo e uma coragem admiraveis.

Hontem durante todo o dia era constante a concorrencia de povo da cidade a ir ver as ruinas da outr'ora bella casa da quinta das Lagrimas.

Acções louvaveis e acções infamantes. — No incendio da casa da quinta das Lagrimas tornaram-se dignos de muitos louvores os srs. governadores civil, secretario geral, administrador do concelho, commissario de policia, e grande numero de cidadãos, que se não pouparam aos maiores esforços, e empregaram a maior dedicação para diminuir os damnos causados pelo fogo.

A par d'esses dignos cidadãos, são merecedores da maior infamia aquelles que se aproveitaram de tão grande desgraça para destruirem e mesmo roubarem objectos d'aquella casa.

Foram furtados trastes de valor e dinheiro. Chegou a malvadez a ponto de que havendo sido francamente facultado a quem trabalhava aguardente, por causa do frio, foram roubadas e até malevolamente despedaçadas grande numero de garrafas de vinhos antigos e de grande estimação.

A imprensa se serve para honrar os cidadãos benemeritos, tambem deve servir para lançar o merecido estygma sobre os que se deshonram pelo seu indigno procedimento.

Aos srs. governador militar e commissario de policia compre severamente averiguar, se entre os seus subordinados ha alguns a quem caiba esta nodoa infamante.

Ferimentos. — Durante o referido incendio praticaram-se actos de muita abnegação, para evitar que o desastre fosse total.

Alguns individuos ficaram feridos, e entre outros sabemos de Antonio Correia, de Balceira, e de José Ferreira Camões.

Hydrophobia. — Haverá mez e meio foi mordida por um cão, uma creança, pertencente a uma familia moradora proximo do Cidral, suburbios d'esta cidade.

Na sexta feira passada declarou-se-lhe a hydrophobia; foi levada para o hospital e ahi falleceu, nos mais afflictivos trances, em a noute de sabbado para domingo.

Despacho. — O nosso estimavel amigo o sr. bacharel João Carlos da Costa Falcão, de Alcaide, concelho do Fundão, foi nomeado pagador das obras publicas do districto de Coimbra.

Errata. — Na parte da carta com o titulo—*Ancião outra vez*—que publicamos em o numero passado, onde se lê—e outras pessoas vizinhas que presencearam o facto, e qualquer d'ellas não é menos seria e capaz de faltar á verdade do que o sr. Antonio—deve lêr-se — não é menos serio e capaz de fallar a verdade do que o sr. Antonio.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz saber, que no dia 31 do corrente mez, por 12 horas da manhã, terá logar uma arrematação por carta fechada, para uma lanterna da clara-boia da escada do novo edificio dos paços do concelho.

A lanterna será de ferro laminado, de secção rectangular, tendo por lados 4.m0, por 3.m0, assente n'um telhado de duas aguas formando entre si um angulo de 131 graus.

As propostas trarão o nome dos concorrentes, o preço por kilogramma por que se obrigam a fazer a obra, e serão acompanhadas do respectivo projecto com as indicações necessarias sobre o peso do ferro, grossura das chapas, e de qualquer descripção que julgarem conveniente para esclarecer os seus projectos, tendo em vista que pela mesma lanterna se deve effectuar a ventilação da escada.

As mais condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da mesma camara, todos os dias não santificados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

E para constar se passou este e outros. Coimbra, secretaria da municipalidade, 20 de Dezembro de 1879.

O presidente,
Lourenço de Almeida Azevedo.

AGRADECIMENTO

2 MANOEL GOMES DE S. JOSÉ PEREIRA MARTINS e Maria Olympia Pereira Gomes agradecem penhoradissimos, por este meio, em quanto não podem fazel-o pessoalmente, a todas as pessoas, que pelo fallecimento de sua nunca esquecida e sempre chorada esposa e tia, Maria da Felicidade Lopes Gomes, lhes deram provas d'amisade, acompanhando-os na sua dor; não podendo deixar de fazer especial menção das exm.as sr.as D. Maria da Gloria Almada e D. Maria do Loreto Lopes Soares, e dos exm.os srs. prior, Julio de Carvalho, e Antonio Brandão Pereira de Mello, que, confundindo-os com obsequios, se fizeram credores da eterna gratidão, que cordialmente lhes protestam.

Egualmente agradecem a todas as pessoas, que tomaram parte no funeral da finada, e a acompanharam á sua ultima morada; e a todos em geral offerecem para desculpa d'alguma falta involuntaria o estado de atribulação dos seus espiritos.

Tentugal, Dezembro de 1879.

Praticante de pharmacia

3 PRECISA-SE de um com alguma pratica, para uma villa perto d'esta cidade. Informações na drogaria de Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

Aos photographos

4 HYPOSULFITO de soda, cristalysado, a 2$000 reis por 15 kilos. Drogaria de Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penacova faz publico, que no dia 28 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da camara, se ha de proceder á arrematação do fornecimento de dois mil telhões para a canalisação da agua do chafariz em construcção, junto da mesma villa.

O mappa do trabalho a executar e condições respectivas estão patentes na secretaria da camara todos os dias não santificados.

Para ser admittido a licitar é preciso fazer o deposito mencionado nas condições.

Secretaria da camara municipal de Penacova, 20 de Dezembro de 1879.

O escrivão da camara
Daniel Pessoa Guedes.

Da lavra do vendedor

6 VINHO PURO sem confeição alguma, garantindo-se a qualidade, branco a 100 réis o litro, e tinto a 80 réis. Vende-se na rua do Visconde da Luz, n.º 45, loja de colxoeiro.

O annunciante só se responsabilisa pelo vinho vendido no seu estabelecimento.

AGRADECIMENTO

7 VENHO AQUI, para, na minha qualidade de presidente da junta de parochia, testemunhar d'um modo solemne ao exm.º sr. D. João d'Alarcão Velasques Sarmento Osorio e seus collegas na commissão administrativa da confraria do Santissimo, a gratidão viva e funda, que me coche o peito, pelo muito que fizeram, para que a trasladação do Santissimo, da egreja de S. Martinho para a dos Anjos, que acaba de ter logar, se fizesse com solemnidade e relativa grandeza.

Agradeço pois e por muitos annos o recordarei aquelle procedimento christão, nobre e fidalgo, que deveria ser exemplo e lição para os que presidem a corporações da mesma natureza.

Montemór o Velho, 21 de Dezembro de 1879.

O presidente
Quirino de Sampaio.

Massa fallida da companhia commercial e vinicola da Bairrada.

VENDA DE VINHOS

8 OS VINHOS e geropigas que estavam annunciados para serem vendidos no dia 7 d'este mez, voltam á praça por metade do preço da avaliação no dia 28 do corrente, por não obterem lançador na primeira praça.

Avisam-se pois os senhores negociantes d'estes liquidos, que têem no indicado dia 28 occasião de comprar em condições vantajosas grande quantidade de pipas de vinho branco e tinto e geropiga das melhores qualidades. Tambem pelo mesmo motivo volta á praça o armazem onde está o vinho e vasilhame.

A praça é nos armazens da companhia na Mealhada.

O procurador da curadoria fiscal
Abilio M. Ladeira.

MUSICAS E INSTRUMENTOS

RUA DA CALÇADA—174, 1.º ANDAR

9 GRANDE SORTIDO de violas francezas, guitarras, rebecas, accordeons, flautas, etc; cordas e mais accessorios para os ditos instrumentos.

La Grande Soirée — musicas de piano e de flauta a **60 reis!**

VINHOS

14 JÁ CHEGOU novo sortimento de vinhos de mesa simples, e outras qualidades do Alto Douro, ao deposito de José de Mello Alves Brandão, rua dos Sapateiros, n.os 20 a 24.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3381 | Sabbado 27 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

INFAMIA!

Não podemos deixar de voltar hoje a occupar-nos de um assumpto, que pela brevidade do tempo e falta de espaço não podemos devidamente desenvolver em o numero passado d'este jornal.

Queremos fallar dos descarados e infames roubos praticados por occasião do incendio da grande casa da quinta das Lagrimas.

São poucos todos os louvores aos benemeritos cidadãos, que com a maior dedicação se esforçaram por salvar tudo o que fosse possivel d'aquelle sinistro; mas tambem são poucos todos os stygmas para condemnar os preversos, que se aproveitaram de occasião tão lamentavel para roubar e destruir o que poderam.

E ainda acima de tudo merecem ser expostos á execração publica, alguns soldados do destacamento de infanteria n.º 14, estacionado n'esta cidade, e guardas da policia civil, que em vez de vigiarem e obstarem a que se praticassem esses roubos, foram elles proprios que deram o mais ignobil e deshonroso exemplo.

Entre outros muitos factos escandalosos e desaforados indicaremos apenas os seguintes.

Soldados de infanteria 14 abriram uma gaveta e roubaram d'ella uma bolça de prata e 10 libras em ouro, pertencentes ao feitor do sr. Miguel Osorio Cabral. Já foi encontrada a bolça, apenas com uma libra, em poder de um dos soldados.

Egualmente roubaram alguns ornatos de ouro e roupas.

Tendo sido entregue uma porção de queijos, com outros objectos á guarda de um soldado, este abandonou o seu posto, roubando dois queijos.

Em vista d'isso foi encarregado um policia civil de guardar esses queijos e mais objectos; mas da mesma fórma abandonou o seu posto, roubando um dos queijos, e não sabemos se mais alguns objectos, porque esses não estavam contados.

Da valiosissima frasqueira da casa poderam salvar-se para o jardim, 8 a 10 duzias de garrafas de vinhos antiquissimos e preciosos, do valor de 3$000 réis e mais cada garrafa; e os guardas da policia civil, soldados e bombeiros, agarraram na maior parte d'ellas e beberam-nas, quebrando-lhes primeiro os gargalos.

A impudencia dos guardas civis foi tal, que depois d'aquella orgia, quando agarravam em algumas garrafas de outros vinhos de menos merecimento que estavam no jardim, as rejeitavam dizendo publicamente, que lhes não serviam por não serem da qualidade das primeiras.

Por toda a parte se viam garrafas partidas, e a embriaguez nos soldados e policias era quasi geral, e tão grande, que até alguns dos primeiros desconheciam e desobedeciam ás auctoridades.

A rapinagem chegou a tal ponto, que sendo mandados collocar dois guardas a vigiar a casa do lagar; estes indignos, em vez de cumprirem a sua rigorosa obrigação, foram elles os mesmos, que valendo-se da ausencia dos lagareiros, lhes saquearam, ou deixaram saquear os bolços da roupa, tirando d'elles e de um quarto onde se introduziram o dinheiro, que em uma e outra parte acharam.

Podiamos enumerar muitos outros factos de identica natureza; mas basta os que ahi deixamos apontados.

Agora é mister que nos entendamos: se a nação paga para manter, não quem garanta a segurança publica; mas bandos de ladrões infames—então é mister que os cidadãos se armem para lhes resistir.

Os soldados que taes factos praticam são a deshonra do exercito portuguez; e os policias nas mesmas circumstancias são a vil escoria da sociedade.

Ha 29 annos, em 1850, tivemos de sustentar uma luta n'este jornal, contra um insubordinado destacamento de infanteria 14, que se fartou de roubar e destruir o collegio de S. Bento onde estava aquartellado.

Veremos se agora precisamos de sustentar egual luta.

Pois aqui nos encontram com a mesma coragem de então para fulminar os ladrões e malfeitores.

Tenham-n'o assim entendido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NULLIDADE

Em o numero passado do *Conimbricense* publicámos um edital da camara municipal d'esta cidade, datado de 20 do corrente, pondo em arrematação a factura de uma lanterna da claraboia da escada em o novo edificio dos paços do concelho; devendo essa arrematação effectuar-se em 31 d'este mez.

Determina o novo codigo administrativo no artigo 370 o seguinte:

«Serão feitos em hasta publica, precedendo editos, *pelo menos de* **vinte dias**, os contractos de alienação, arrematação de *rendimentos, empreitadas e fornecimentos*, em que forem interessadas a junta geral do districto, a *camara municipal* ou a junta de parochia.»

Ora entre a data do edital da camara e o dia da arrematação medeiam *apenas* 11 dias, em logar dos 20, que, *pelo menos*, exige o codigo administrativo.

Portanto a arrematação que se fizer n'esse dia fica insanavelmente nulla.

E' mister que a camara municipal, todos os mais corpos administrativos e as diversas auctoridades se acostumem a cumprir a lei.

Notámos esta illegalidade pela circumstancia da camara, contra o seu costume, mandar publicar o referido edital no *Conimbricense*.

Veja-se que illegalidades se não terão praticado em os numerosos editaes da camara, publicados unicamente em um periodico que nunca lemos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESAFORO

Pelas 5 horas da manhã de quarta feira, um bando de discolos e devassos proferiram na rua da Calçada, proximo á Portagem, em altas vozes, as palavras mais torpes e obscenas.

Semelhante orgia encheu de indignação as familias que envergonhadas as ouviam; e comtudo não appareceu um unico guarda da policia, que fizesse pôr cobro a tão inaudita devassidão!

Tal é o estado em que se acha a policia n'esta cidade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SENTENÇA INIQUA

A sanguinaria alçada do Porto entre outras sentenças em que satisfez a sua indole ferina, condemnando á morte muitos cidadãos, pelo crime de serem fieis ao seu juramento á rainha D. Maria II e á Carta Constitucional; proferiu no dia 21 de Agosto de 1829 uma sentença pela qual condemnou á morte o marquez de Palmella, conde de Villa Flor, conde de Saldanha, Thomaz Guilherme Stubbs, Francisco de Paula e Azeredo, conde de Sampaio, Filippe de Sousa e Holstein, Candido José Xavier, conde da Taipa, D. Manoel da Camara, barão de Rendufe, Rodrigo Pinto Pizarro, Manoel José Mendes, Thomaz Pinto Saavedra, José Victorino Barreto Feio, Manoel Joaquim Berredo Praça, João da Costa Xavier, Francisco de Sampaio, e Francisco Zacharias Ferreira de Araujo; e condemnou em degredo perpetuo para os Estados da India os menores, o conde de Calhariz, e D. Alexandre Maria de Sousa Coutinho — todos os quaes tinham vindo de Inglaterra para o Porto em Junho de 1828 a bordo do vapor *Belfast*.

Os energumenos juizes da alçada, depois de dizerem tudo quanto lhes lembrou contra alguns dos accusados, continuavam pela seguinte fórma:

«Quanto aos reus Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro barão de Rendufe, Manoel Joaquim Berredo Praça, João da Costa Xavier, Francisco Zacarias Ferreira de Araujo, D Alexandre Domingos de Sousa e Holstein conde de Calhariz, e D. Alexandre Maria de Sousa Coutinho, similhantemente se prova, pelas testemunhas da devassa d'esta alçada, appenso 1, nos numeros já citados, pelos papeis officiaes impressos a fl. 79 e fl. 81 do appenso 3, e pela notoriedade geral, que os ditos reus acompanharam e seguiram os outros revolucionarios declarados n'este accordão, que da Inglaterra vieram no barco de vapor Belfast, com o detestavel e execrando intento de auxiliar a rebellião que havia rebentado n'esta cidade, desembarcando para esse effeito nas praias de Lavra na manhã do dia 26 de Junho, sendo egualmente recebidos pelo infame partido revolucionario com as demonstrações proprias da sua abominavel e damnada commissão.

E supposto que se não mostre que os ditos reus tomassem uma parte official e activa na mesma rebellião acceitando empregos e exercendo postos, comtudo estando provado o plano e confederação de hostilisar este reino, havendo o effectivo desembarque, e a mancommunação e communicação individual ostensiva e notoria com os inimigos de el-rei n'esta cidade, que praticamente estavam fazendo guerra a este reino, não pódem escapar de serem julgados incursos na disposição dos §§ 3 e 5 da Ord. do livro 5, titulo 6; maiormente sendo manifesto que o curto espaço de tempo desde o dia 26 de Junho, em que desembarcaram, até á madrugada do dia 2 de Junho seguinte, em que sairam, não dera logar a desenvolver e executar os planos e providencias que eram de esperar do governo revolucionario em tal conjunctura, por serem tambem aquelles dias de notavel perturbação, desalento e confusão entre os mesmos rebeldes, observando que as suas forças, batidas e apertadas de todos os lados, se retiravam em vergonhosa fuga, perseguidas pelo valor e lealdade do exercito fiel, e dos vassallos fieis que o acompanhavam, em defeza do seu adorado monarcha.

Sem que obstem as reflexões offerecidas pelo curador nomeado aos reus nas razões de direito a fl. 65 e seguintes, allegando que os reus não concorreram para a dita rebellião, que não urdiram nem prepararam, porque estavam em Inglaterra no dia 16 de Maio, e não a coadjuvaram depois que vieram, porque não foram empregados, nem serviram com os rebeldes; concluindo d'estes principios, que sómente tiveram tenção de voltar á sua patria, illudidos e enganados pelas imposturas e mentiras que os mesmos rebeldes e seus correspondentes espalharam na Inglaterra. Defeza esta absolutamente falsa nos seus principios, e contradictoria nas suas consequencias, por

ficar demonstrada a perfida confederação e plano que produziu a sua vinda, e a sua vontade determinada de apoiar e fortalecer a rebellião, sem a qual jámais se atreveriam a voltar a um reino que haviam abandonado, precisamente por seus corrompidos principios, perniciosas opiniões, e desvairados procedimentos.»

Confessam os sanguinarios juizes, que estes accusados não aceitaram empregos, nem exerceram postos na revolução liberal; mas apezar d'isso vão condemnando a todos á morte!

Temos, porém, cousa melhor do que isso, e que immortalisa os celebres juizes da alçada.

Como acima se vê, um dos accusados era João da Costa Xavier.

Agora saiba-se que este individuo, que effectivamente veiu de Inglaterra no vapor *Belfast*, nada tinha com as cousas de Portugal.

Era natural de Moçambique, d'onde tinha vindo a França e Inglaterra a tratar de negocios seus, e nunca havia estado em Portugal, nem aqui conhecia pessoa alguma.

Desejando recolher-se a Moçambique, e não achando nos portos de Inglaterra e França embarcação alguma para aquella possessão portugueza, e vendo-se sem meios para emprehender a vinda no paquete, rogou ao marquez de Palmella que lhe désse passagem para Portugal, a fim de embarcar d'aqui para Moçambique, sua patria.

O marquez vendo que elle era portuguez e desgraçado, deu-lhe passagem no *Belfast;* e esta obra de caridade levou aquelles juizes a condemnar o dito João da Costa Xavier, pelo simples facto de vir no referido vapor, *a ser enforcado na praça Nova do Porto, e depois decepada a cabeça, a qual seria pregada em um alto poste na estrada de Mathosinhos, ficando ahi posta até que o tempo a consumisse!*

De modo que se elle se não tivesse ausentado para Inglaterra no mesmo vapor *Belfast*, assim como os seus companheiros, e caisse nas garras dos verdugos togados, era irremissivelmente enforcado, apezar de ser totalmente alheio ás contendas politicas de Portugal!

Vejam que justiça de mouros esta!

Continuam dizendo mais os facciosos juizes:

«Tambem não pode relevar da pena correspondente ao grau de sua culpa e malicia a menoridade que é bem notoria, quanto ao reu D. Alexandre Maria de Sousa, similhantemente extensiva ao reu conde de Calhariz, tambem menor, por quanto, ainda que esta razão sirva, segundo o direito criminal portuguez, em conformidade com o direito commum, e com a legislação das nações mais cultas e civilisadas, para diminuir a imputação e castigo pela presumida falta de cabal discernimento, comtudo não é sufficiente para eximir os ditos dois reus de uma grave responsabilidade, havendo tocado e excedido o termo do desenvolvimento da sua razão, que sempre se presume mais cedo aperfeiçoada pela cultura da educação adequada ás pessoas da sua qualidade, e por isso já os mesmos reus se achavam figurando entre os addidos á legação portugueza em Londres.»

E no fim da sentença dizem os mesmos juizes:

«E havendo respeito á menoridade notoria dos reus Alexandre Domingos de Sousa e Holstein, e Alexandre Maria de Sousa Coutinho, e á disposição da Ord. do livro 5, tit. 136; os condemnam em degredo perpetuo para os estados da India, e na confiscação e perdimento da terça parte dos seus bens para o fisco e camara real, e a todos nas custas.»

Faltava á iniqua sentença a condemnação de dois menores de 16 annos, que nada mais tinham feito do que acompanhar seu pae e tio na viagem a Portugal!!!

Que auctoridade tinha uma creança menor de 16 annos, qual o conde de Calhariz, de dizer a seu pae, o marquez de Palmella: — Eu não o quero acompanhar?—Aonde estava a vontade d'este menor, unica que póde constituir a culpa?

E da mesma fórma, como é que D. Alexandre Maria de Sousa Coutinho, sobrinho egualmente do marquez de Palmella, podia dizer a seu tio, que não queria acompanhal-o, nem vir ver seus pae e mãe a Portugal, muito mais sendo o marquez seu chefe da legação de Londres?

Para nada faltar na estupida sentença dizem os juizes, referindo-se a D. Alexandre de Sousa Coutinho e ao conde de Calhariz — *e por isso já os mesmos reus se achavam figurando entre os addidos á legação portugueza em Londres.*

Esta asserção, na parte que diz respeito ao conde de Calhariz, é mais uma impudente mentira dos ferinos juizes, pois que elle não era addido á legação mencionada, nem a qualquer outra! Mas convinha aos juizes usar d'essa trapaça, para ver se tornavam desculpavel a iniqua pena imposta áquelle menor.

Como remate da barbara sentença condemnam os celebres juizes estes dois menores não só a *degredo perpetuo* para os Estados da India, mas além d'isso na *confiscação e perdimento da terça parte de todos os seus bens para o fisco e camara real!*

Isto só lendo-se é que se acredita!

Os menores que tinham seus paes vivos nada possuiam de proprio. Qual era pois a terça que se lhes devia confiscar?

Os taes juizes tinham por certo ouvido, que os filhos durante a vida de seus paes podiam dispôr da terça dos seus bens, e d'ahi tiraram a conclusão que tambem lhes podia ser confiscada; mas onde estava a lei que auctorisasse outrem a dispôr d'essa terça imaginaria, vivos ainda os mesmos filhos, sem o acto da sua vontade, solemnemente expresso?

Não será a ultima vez que nos havemos de occupar das sentenças d'esta e d'outras alçadas, que encheram de horror este reino e todo o mundo civilisado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

25 de Dezembro de 1879.

Ao escrever esta data é impossivel deixar de lembrar a solemnidade do dia e as doces recordações da infancia, tanto mais saudosas quanto mais avançamos na vida. E, associando a tão gratos sentimentos a satisfação de um uso de sociedade, seja-me permittido comprimentar d'aqui o redactor e proprietario do *Conimbricense*, bem como os demais amigos e patricios, e em geral os leitores d'esta folha, a todos os quaes appeteço as melhores *boas-festas.*

— Tem continuado o bom tempo. Não o acompanha, porém, o estado do mar que ha dias se apresenta bravo e alteroso. Em a noute passada foi tal a maresia, que na Praia da Fonte e docka se desamarraram alguns bateis, sem que por fortuna haja desastres ou prejuizos a lamentar. No porto existem agora apenas dois navios extrangeiros: uma escuna que trouxe bacalhau, e que tem estado a fazer concerto—e um lugre que terminou hontem a descarga de ferro e carvão. De navios nacionaes estão muitos amarrados, a passar o inverno, ou por falta de frete, especialmente causada pela *tabella de valores* a que alludi ha dias. Disseram os jornaes que a tabella fôra reformada, mas nada consta por em quanto officialmente aqui.

—Foi já enviado ao governo o projecto da via-ferrea da Figueira á Pampilhosa, ultimamente concedida á companhia constructora da linha da Beira. Apresenta elle, a partir da ultima d'aquellas povoações, as estações seguintes: Murtede, de 4.ª classe; Cantanhede, de 3.ª classe; Lemede, simples apeadouro; Arazede, 4.ª classe; Montemór, 4.ª classe; Alhadas, 4.ª classe; Serra da Alhada, apeadouro; e Figueira, 1.ª classe.

Algumas das estações ficam distantes das localidades cujos nomes adoptaram, como Arazede, Montemór, e Alhadas, o que se tornou preciso, ou para tornal-as communs a varias povoações, ou para evitar grande desenvolvimento ao caminho e poupar propriedades do estado.

A da Figueira ficará no sitio chamado o *Estaleiro*, á entrada da villa pelo lado de Coimbra, juncto ao matadouro e ao forno da cal da companhia mineira.

No projecto encontra-se, ao sair da Figueira, um largo espaço ajardinado, ao qual se seguem a estação, duas pontes de carga e descarga sobre o Mondego, caes, armazens, officinas, etc. O transito, que actualmente se faz pela estrada marginal do Mondego, terá por isso de transferir-se para um ramal que ha de encontrar-se com a estrada da Figueira a Mira, junto ao citado forno da cal.

Comprehende-se bem como se espera o momento do começo das obras. É que, além de vermos mais proxima a occasião de se realisar o melhoramento que ha de livrar a Figueira de grande e inevitavel decadencia senão total ruina, ha milhares de braços que esperam anciosamente pelo trabalho que lhes proporcionará a construcção do caminho de ferro, sem o qual teremos no presente inverno uma crise mais temerosa ainda que no passado.

—Installou-se hoje na casa que expressamente mandara construir, a *Assembleia Figueirense.* Realisou-se assim o voto ha largos annos feito por grande numero de socios, e que teve a sua primeira manifestação n'uma proposta com a data de 24 de Dezembro de 1867, apresentada em assembleia geral de 26, e assignada pelos srs. dr. A. J. Duarte Silva, João Maria de S. Jordão, Constantino J. de Sousa, e Theodoro José Pires de Castro, para a formação de um fundo de reserva destinado á compra ou edificação de uma casa apropriada ás necessidades da *Assembleia Figueirense.*

Tem agradado geralmente o novo edificio, em cujo andar nobre fica a Assembleia, restando apenas por concluir o grande salão de baile, um dos mais espaçosos que tenho visto, e que em Setembro proximo deve abrir-se aos socios extraordinarios, se antes d'isso não fôr terminado.

O edificio fica n'um dos sitios mais bonitos da Figueira, e deve-se unica e exclusivamente á iniciativa local e á boa vontade da maioria dos socios, muitos dos quaes subscreveram para o emprestimo destinado á conclusão da casa, sem se prenderem em differença d'opiniões politicas—o que é raro na Figueira, e d'isso resulta esta villa não estar á altura que lhe é devida por mil circumstancias diversas.

—Retirou a companhia de zarzuella, tendo dado tres espectaculos muito pouco concorridos. É possivel que hoje aconteça o contrario com o *Presepe*, que se exhibe no mesmo theatro...

—Tem havido bastantes doenças, sendo especialmente victimadas as creanças.

Falleceu a sr.ª D. Anna da Fonseca, mãe do sr. Julio Moiro, piloto-mór da barra da Figueira, e sogra do distincto geologo J. F. N. Delgado. Era senhora de altas qualidades, e por isso geralmente estimada.

— Estiveram bastante incommodados, mas acham-se convalescentes, os conhecidos negociantes d'esta praça os srs. Carlos da Costa Guia, e Antonio Antunes Braz; e no Paião acha-se doente a esposa do medico d'aquella localidade o sr. dr. Gonçalves Ferrão.

— Está um dia esplendido! Ha muitos annos que o inverno não tem começo tão primaveral. Se não fosse o frio....

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 17 de Dezembro de 1879.

Meu muito estimado Amigo e Collega.— Ao ler o n.º 3375 do *Conimbricense*, senti nova pena pela falta do n.º precedente—que, como lhe escrevi no dia 13, deixei de receber,—quando vi, logo nas primeiras linhas, que se ia referir ao discurso do sr. *Visconde de S. Jeronymo*, pronunciado na *sala*, ou como S. Ex.ª mais moderna e plagiariamente a denomina, «*casa*» *dos capellos.*

Não posso desfazer-me do interesse, e por assim dizer, sympathia, que me inspiram sempre as cousas e noticias de Coimbra, e com especialidade as que tocam a Academia. Excitou-me, pois, logo vivo interesse, o lêr o discurso mencionado; restando-me sómente um certo pezar, de não saber quem era o personagem que agora vestia, em nome do Santo Traductor da *Vulgata*, a *liberanguissima* libré do *monarchico republicanismo:* imposto a Portugal, pelas tres mui respeitaveis entidades, o rebelde renegado e usurpador do Brazil; a insolente facciosa insurreição do Porto, em 16 de Maio; a amavel *Quadrupede* Alliança—e uma quarta entidade que principalmente ajudou e fez triumphar as outras tres—a incapacidade e loucuras dos 3 ultimos annos do Governo Legitimo do Senhor D. Miguel I.

Fui lendo, fui lendo, e gostando do discurso—salva sempre a Ingleza affectação d'esta «*casa*»; nem estranhando muito «os senhores D. Pedro V e D. Luiz (*Philippe*) I» como indispensaveis corollarios da posição do individuo. Mas quando cheguei ás palavras: «o desterro que soffri *no tempo da usurpação*, andando perseguido e arrastado pelas serranias mais agrestes das duas Beiras, do frio gello e do sol queimado»—; «Alto lá!» disse eu então, «tudo ia muito bem, se tivesse deixado nos bofes ou no tinteiro a palavra *usurpação*, que offusca todo o lustre do resto do discurso, aliás louvavel e sensato.»

«*Usurpação*», diz o amigo *Moraes e Silva*, é «*o acto de usurpar*», e «*usurpar*» define elle—«Tomar o alheio; *a posse da sua cousa*, ou direito.»

Pergunto eu agora:—*¿ As côrtes de Lamego; as de 1641; o Tratado da Independencia do Brazil* (infame como é), se são actos de algum valor no Direito Publico Portuguez?!... A quem me responda negativamente responderei eu sem ceremonia:—«O Senhor é um asno»—e não lhe darei outra resposta, porque a não merece.

A quem, admittindo a força e validade historica e juridica d'aquelles actos e documentos, ainda venha tratar de «*usurpadora de seus proprios direitos a Nação Portugueza em sua immensa maioria; que reconheceu, legalmente, declarou e proclamou o Senhor D. Miguel, como o Legitimo Successor de seu Pai D. João VI, nas condições dos tres grandes Actos que mencionei acima*»,—é declarar-se ignorante, illogico, anti-patriotico—ou *de má fé.*—Escolha! (e aqui offereço tambem a escolha ao meu Collega *azul e branco*).

¿ Querem que a Nação Portugueza—que o Mundo, que a Historia,—aceitem como legitimas e honradas, as perfidas, infames manobras, de *Lacerda—Barradas e Companhia*, em nome e proveito da Maçonaria (como incontestavelmente demonstrei, não ha muito, n'uma d'estas minhas cartas)!... ¿ Sam tôlos os taes allegadores e accusadores d'«usurpação», querem fazer tôlo o resto do mundo, e aniquilar a historia, a logica, os documentos os mais authenticos, todas as regras do *Direito Publico*, em favor de uma tão desprezivel quão superficial Maçonaria?!...

Digam que o Senhor D. Miguel (culpa de seu Pai, que o deixou sem nenhuma educação e instrucção—como Elle proprio confessava e lamentava,—e d'isto podia eu ainda hoje dar testemunho vivo, alem do meu, maior de toda excepção) perdeu a sua propria causa e a da Nação (não se trata aqui de *Bemformoso*), por sua propria falta de capacidade e discernimento em escolher pessoas da necessaria capacidade para o aconselharem, e guiarem os negocios. Mas não venham cá com a infame ou ignorante cantiga de «usurpação», «usurpador», e semelhantes; que só servem para provar uma de duas cousas: ou a ignorancia crassa dos principios do *Direito Publico*, tanto *Universal* como *Nacional*; ou a mais vil, baixa e perversa *má fé*—o mais nojento e detestavel *anti-patriotismo.*

Ninguem ha—parece-me o posso dizer, e *provar*—a quem o Senhor D. Miguel tratasse com mais injustiça, ingratidão, e sem-razão do que a mim—que nunca lhe pedi nada, que nada lhe aceitava, como lhe disse, senão o ir servindo na carreira em que, sem eu nada pedir me collocáram; em que fiz toda sorte de sacrificios; em que fiquei só carregado de dividas—e estas feitas por causa do serviço publico—pois ninguem que me conheça, me accusará de luxo, fausto, ou extravagancia pessoal. Essas faltas verdadeiras e grandes para comigo—e não digo senão o que *posso provar*,—não me induziram jámais, ou me induziriam, a falar d'elle senão conforme á verdade ou á justa razão.—Pedirei ao *Ill.mo e exm.º Senhor Visconde de S. Jeronymo*, me faça a justiça de ter estas verdades em devida consideração.

Eis ahi conscienciosamente expostas as reflexões que me inspiraram a leitura do discurso do sr. *Visconde de S. Jeronymo*, antes que eu soubesse, como desejava muito saber quem era o dito fidalgo; pois, na verdade, não sabia quem fôsse, e me achava no caso que notei, ha 17 annos, na minha *Epistola* ao nosso *Castilho;* da differença que havia hoje a respeito de titulos e titulares. Antigamente, ninguem conhecia estes senão pelos titulos de «*Conde* ou *Marquez de tal*»,—hoje, para conhecer tal ou tal da praga de modernos titulares, é preciso saber que o *Marquez* de hoje era o *João Fernandes* de hontem.

Desejava, na verdade, saber, quem era o sr. *Visconde de S. Jeronymo*; e preparava-me a esperar pelo n.º precedente (que lhe disse me faltava) do *Conimbricense*, onde provavelmente se mencionaria o nome christão.

Felizmente continuando a leitura do papel, encontrei, que o do sr. *Visconde* era um conhecido meu de ha 70 annos, que não é bagatella!

Creio haver visto pela primeira vez—ou, pelo menos, havel-o identificado na minha lembrança pelo seu nome d'então o sr. *Visconde*—em 1817; e por signal, que na mesma occasião, igualmente succedeu isso com duas outras personagens, ambos notaveis por seus consequentes. Eis aqui:

Indo eu, uma tarde (provavelmente véspera de feriado) passear para onde se estavam continuando as obras do Encanamento do Mondego; e indo em companhia de outro estudante ou estudantes, n'esse meu anno de *novato*; ahi encontrei, passeando tambem, os dois Senhores muito mais adiantados que eu, e de quem então soube os nomes (pois não eram ainda conhecidos meus), os Senhores *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, e *José Maria de Lima e Lemos*—que ambos já então eram olhados como sujeitos distinctos entre o *bicho académico.* Nem com um, nem com outro d'estes senhores vim a ter eu proprio relações pessoaes senão muito tempo depois.

A outra pessoa que vi tambem, pela primeira (e ultima) vez, na mesma occasião, foi o celebre Doutor *José Bonifacio de Andrada*, que depois ajudou tanto a tola Independencia do Brazil.

Era elle o Director, ou Inspector das obras do Encanamento, e na occasião passou por nós, a cavallo, n'uma faquinha, caminhando ao lado do mesmo Encanamento, e andando para a parte do Campo, pelo caminho construido ao longo das obras, para serviço d'ellas.

Não me recordo de ter depois tido muita relação com o sr. *Visconde* hoje de S. Jeronymo; que foi sempre olhado na Universidade, como estudante e como Doutor, com particular estima e distincção.

Vim a conhecel-o mais particularmente, quando, em 1820, foi nomeado Deputado á Assembleia d'então, que já falsamente chamáram «Côrtes»—como a mesma *legal e logicamente* NÃO ERA—e como tambem tal não é a *Patuscada* actual de S. Bento, *Alta* e *Baixa.*

Foi então para Lisboa o sr. *Basilio Alberto* de camaradagem com o Dr. *Manoel de Serpa Machado*, este muito meu amigo e da minha familia, e que eu conhecia, nada menos que desde 1808, se bem me lembro; quando, com a elegante farda do Corpo Académico, então formado, nos veio visitar a *Sernancelhe.* Acompanhava elle a Artilheria Académica, que marchando do Porto para Almeida, veio pernoitar á *Sarzeda*—á distancia de um bom passeio longe da minha terra. Convidou-nos a irmos ver aquelle corpo académico, e fomos; estando a Artilheria, etc, em um vasto patio, ou quinta da *Senhora Dona Angelica*, nossa amiga, e a principal pessoa da aldeia.

Fomos de passeio, levando Serpa a minha Mãe, pelo braço—que me parece vel-os ainda!—e seguindo eu com minha Irmã, etc.— Devia ir na tropa o Dr. *Barjona*, o novo, pois, quando estavamos inspeccionando a grande expedição no patio, ouvimos um dos militares estudantes gritar a outro que estava longe:—«Ó Barjona!»—Desculpe-se a digressão.

Eu tinha ido de Coimbra passar as férias do Natal a Lisboa, em 1820; e estando ainda lá em casa de meu Pai, que tinha tambem sido eleito Deputado pela Beira, vieram visital-o quando chegáram os Senhores *Manoel de Serpa* e *Basilio Alberto.* Meu Pai, assim como eu, os recebemos alegremente e com muito gosto; como antigo amigo Manoel de Serpa, e como homem distincto, Collega então de meu Pai, etc., o sr. Basilio Alberto.

Lembra-me perfeitamente, como se tivesse sido hontem, a primeira pergunta que Manoel de Serpa fez a meu Pai, quasi logo ao entrar, e acabados apenas os comprimentos da boa-vinda e chegada; e foi:—¿ «V. tem sem duvida a *Theoria das Assembleias Legislativas de Bentham.*—Havemos de precisal-a muito.... etc».—Meu Pai respondeu, que não tinha o livro, nem o tinha procurado.

Tendo o dito meu Pai seguido antes, em seu tempo, a historia e procedimentos da Revolução Franceza dos fins do ultimo seculo, —que em muita parte era já imitação Ingleza—e alem d'isso, não sendo elle hospede nas cousas d'Inglaterra; não tinha sentido anciedade alguma de aprender a theoria assim, de uma cousa comparativamente nova, salvo n'aquillo que é de todo natural e indispensavel; e que nós não precisavamos, ou deviamos precisar, de fora; havendo tido as nossas Côrtes e Constituição 72 annos antes da *Magna Charta* Ingleza.

Resta-me a respeito de Sua Ex.ª de *S. Jeronymo*, mencionar uma circumstancia, de que elle se provavelmente recordará talvez com uma ideia falsa a meu respeito, e do meu procedimento. Estimo poder aqui mencionar e explicar o caso; que não é mais do que uma prova—; entre tantissimas!—de como se perdeu a melhor das Causas, pelos mais errados, mais ignorantes, mais estupidos procedimentos!

Quando fui a Lisboa, não me lembro se da primeira, se da segunda vez, instar pela concessão da amnistia, que este governo exigia para reconhecer o sr. D. Miguel; recebi uma carta do sr. Basilio Alberto, então detido ou preso em Almeida, desejando que eu me interessasse e visse se era possivel livral-o d'aquelle estúpido quanto cruel cativeiro— cousa em que eu teria o maior gosto, assim como tanto me penalisou a minha impotencia de valer-lhe!

Infelizmente para mim:—e direi para o Reino e para os negocios, e para a Causa Legitima; no dia á noite em que desembarquei do paquete em Lisboa, na vespera da Epiphania, não encontrei meu Pai em casa; dizendo-me os criados, que elle tinha ido de manhã para Queluz, mandado chamar, porque a Rainha estava muito mal.

Chegando elle mui tarde, disse-me que fora chamado para escrever o Testamento de Sua Magestade; para o que tinha de voltar a Queluz no dia seguinte pela manhã cedo. Por causa d'isto tivemos de passar boa parte da noite a examinar, na *Historia Genealogica da Casa Real*, os testamentos das Rainhas; querendo meu Pai certificar-se em algumas formas. No dia seguinte, foi, com effeito, mui cedo; fez-se e assignou-se o Testamento, e falleceu Sua Magestade.

Relato isto porque este fallecimento da Rainha (tão mal apreciada, tão calumniada!) privou-me de um instrumento por onde podia fazer tanto bem (e algum antes fiz) e por onde poderia ter acudido como desejava muito ao sr. Basilio Alberto. O caso é porem, que *já eu era reputado e tratado por infiel á Causa Legitima;* e assim já não tinha valimento algum. Dou hoje a S. Ex.ª esta satisfação.

A. R. SARAIVA.

ANCIÃO

Sr. redactor do *Conimbricense.* — Tendo visto no seu jornal as correspondencias em que o sr. Anastasio Rodrigues Portella pretende conspurcar o nome do sr. Antonio José da Silva, os abaixo assignados, residentes n'esta villa, vêm muito expontaneamente declarar, que aquelles escriptos em nada têm abalado o conceito de homem probo e honrado, em que sempre tiveram o sr. Silva, a quem continuam a dispensar a justa consideração e estima, que sempre lhes mereceu e a que têm direito pela sua edade e exemplar conducta.

A cada um o que é seu; e por isso ao sr. Silva a continuação da nossa estima e respeito e ao sr. Portella as suas correspondencias.

Ancião 23 de Dezembro de 1879.

Acacio de Carvalho Fontes, *juiz de direito.*
Miguel Maria de Sousa Horta e Costa, *delegado do procurador regio.*
José Antonio Ferreira Delgado, *recebedor da comarca.*
Francisco Rodrigues Christovão Junior, *escrivão de fazenda.*
José Godinho Curcialeiro, *ajudante do conservador.*
João Rodrigues Maneira Junior, *escrivão da camara e proprietario.*
Antonio Godinho dos Reis Cardoso, *proprietario.*
Guilherme Augusto de Figueiredo e Veiga.
Antonio Augusto Jorge Freire, *bacharel em direito.*
Augusto Lopes Valente, *contador e proprietario.*
Emygdio Augusto Jorge Freire, *escrivão do 2.º officio de direito.*
Gaudencio Eduardo Victor, *escrivão de direito.*
Joaquim Mendes Lima, *idem.*
Joaquim Augusto de Brito Magro, *chefe da estação telegraphica.*
Julio Ernesto Mello da Hora, *recebedor proprietario.*
Antonio Narciso da Costa Leitão, *proprietario.*
José Luiz de Macedo, *pharmaceutico e proprietario.*
Antonio José Dias Ribeiro, *commerciante.*
José Maria Pereira de Carvalho, *proprietario.*
Antonio Simão da Silva Figueiredo, *commerciante.*
Antonio Simões da Guia, *empregado fiscal.*
João Freire do Valle Serrano, *proprietario.*
Julio Mendes, *commerciante.*
Joaquim da Silva Serrano, *proprietario.*
Manoel Moreira Feio, *advogado.*
José Eduardo Simões Baião, *advogado.*

NOTICIARIO

Missa do gallo. — Na quarta feira houve na sé cathedral d'esta cidade matinas; depois do que se seguiu a missa de pontifical, com o apparato que já ha annos se celebra.

A egreja estava brilhantemente illuminada, e a capella mór achava-se adornada com todo o primor. A musica agradou muito.

Houve durante todo o acto religioso perfeito socego.

O digno prelado da diocese não se tem poupado a esforços para que esta solemnidade seja feita com o devido esplendor.

Hospede. — Está n'esta cidade, onde veiu passar as ferias do Natal com sua familia, o nosso amigo o sr. bacharel Eduardo da Silva Vieira, digno advogado em Povoa de Varzim.

Paris-Murcia.—Já chegou a Coimbra o celebre jornal—*Paris-Murcia.* Aqui temos o nosso exemplar. É na verdade uma publicação esplendida; e em vista d'elle se explica perfeitamente a espantosa extracção que tem tido.

Sociedade protectora dos animaes. — Fomos obsequiados com um exemplar do *Almanach para 1880 das Sociedades protectoras dos animaes de Lisboa e Porto.*

É uma folha de grande formato, que além do *Almanach* contem lindissimas gravuras adequadas ao fim das referidas sociedades, e com artigos e poesias muito interessantes.

Damos o maior apreço a esta publicação, que achamos de grande utilidade; sentindo que os meios de tão benemeritas sociedades lhes não permittam vulgarisal-a tanto quanto convinha.

O exemplar que recebemos cá fica exposto em o nosso escriptorio á vista de todas as pessoas que n'elle entram.

Ernesto Chardron.—Este infatigavel e muito acreditado editor não quiz deixar terminar o anno, sem fazer mais duas primorosas publicações.

Uma d'ellas é—*Thomaz Ribeiro—Vesperas—Poesias diversas.*—Um volume nitidamente impresso, em formato de 8.º grande, de 303-III paginas.

E o outro é—*Francisco Maria Bordallo—Romances maritimos.—A nau de Viagem. O galeão Enxobregas.* Um volume, tambem nitidamente impresso, em 8.º pequeno, de 288 paginas.

Bastam os nomes d'estes acreditadissimos escriptores para se avaliar o grande merecimento das suas publicações, que de certo hão ter a melhor aceitação.

Muito agradecemos sr. Chardron o obsequio da sua offerta.

Boletim de Bibliographia Portugueza.—Publicou-se n'esta cidade o n.º 7 d'este interessante periodico, dirigido pelo nosso amigo o sr. Annibal Fernandes Thomaz, da Louzã.

Contem:—*A satyra da perda da nacionalidade portugueza em 1580*, pelo sr. Theophilo Braga—*Noticia bibliographica*, pelo sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão— *A imprensa em Evora*, pelo sr. Antonio Francisco Barata — *Carta de J. P. Ribeiro ao arcebispo Cenaculo*—e *Publicações recebidas.*

Correspondencia.—Por absoluta falta de espaço não publicamos hoje uma correspondencia que de Ancião nos enviou o sr. Emygdio Augusto Jorge Freire. Irá, porém, em o numero seguinte.

ANNUNCIOS

1 JULIO MENDES, d'Ancião, annuncia ao publico que desde o primeiro de Janeiro proximo em diante deixa de fazer carreira diaria com o seu carro entre esta villa e a de Pombal, visto que não poude arrematar as malas do correio.

Ancião, 23 de Dezembro de 1879.

Julio Mendes.

Eleição do jury commercial

2 SÃO CONVIDADOS todos os senhores commerciantes d'esta praça para no dia 31 do corrente mez, por 10 horas da manhã, comparecerem no tribunal de justiça d'esta cidade, a fim de serem eleitos oito jurados e quatro substitutos, que hão de formar o jury commercial que tem de funccionar no futuro anno de 1880.

Coimbra, 24 de Dezembro de 1879.

O secretario do tribunal do commercio,
Antonio das Neves Oliveira e Sousa.

Massa fallida da companhia commercial e vinicola da Bairrada.

VENDA DE VINHOS

3 OS VINHOS e geropigas que estavam annunciados para serem vendidos no dia 7 d'este mez, voltam á praça por metade do preço da avaliação no dia 28 do corrente, por não obterem lançador na primeira praça.

Avisam-se pois os senhores negociantes d'estes liquidos, que têem no indicado dia 28 occasião de comprar em condições vantajosas grande quantidade de pipas de vinho branco e tinto e geropiga das melhores qualidades. Tambem pelo mesmo motivo volta á praça o armazem onde está o vinho e vasilhame.

A praça é nos armazens da companhia na Mealhada.

O procurador da curadoria fiscal
Abilio M. Ladeiro.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

4 TENDO-SE procedido no dia 20 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes de 5 e 6 por cento e municipaes e districtaes de 6 por cento em circulação, pela forma designaca no art.º 35 dos estatutos d'esta companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações

Prediaes de 6 por cento

694
1:671 a 1:680
1:791 a 1:800
3:131 a 3:140
3:161 a 3:170
3:341 a 3:343
3:345 a 3:350
3:941 a 3:950
5:111 a 5:120
5:411 a 5:420
5:511 a 5:520
5:851 a 5:856
5:858 a 5:860
5:951 a 5:960
6:051 a 6:060
6:341 a 6:350
6:771 a 6:779
8:561 a 8:570
8:931 a 8:940
10:191 a 10:200
10:511 a 10:520
10:571 a 10:580
10:751 a 10:760
10:861 a 10:870
11:301 a 11:310
11:591 a 11:600
12:180
12:261 a 12:270
12:291 a 12:300
12:391 a 12:400
12:951 a 12:960
13:141 a 13:150
13:241 a 13:250
13:281 a 13:290
13:921 a 13:930
13:941 a 13:950
14:361 a 14:370
14:401 a 14:410
15:001 a 15:010
15:041 a 15:050
15:161 a 15:170
15:351 a 15:360
16:111 a 16:120
16:431 a 16:440
16:511 a 16:520
16:691 a 16:700
16:841 a 16:850
17:101 a 17:110
17:121 a 17:130
18:241 a 18:250
18:441 a 18:450
18:881 a 18:890
19:451 a 19:460
19:871 a 19:880
20:301 a 20:310
21:541 a 21:550
22:771 a 22:780
23:141 a 23:150
23:241 a 23:250
23:311 a 23:320
23:491 a 23:500
23:751 a 23:760
23:871 a 23:880
24:121 a 24:130
24:191 a 24:200
25:031 a 25:040
25:121 a 25:130
25:221 a 25:230
26:701 a 26:710
27:221 a 27:230
27:321 a 27:330
27:801 a 27:810
29:231 a 29:240
29:941 a 29:960
30:931 a 30:940
30:991 a 31:000
31:681 a 31:690
32:281 a 32:290
34:101 a 34:110
34:601 a 34:610
35:331 a 35:340
35:591 a 35:600
36:711 a 36:720
37:251 a 37:260
37:431 á 37:440
37:611 a 37:620
37:804 a 37:810
38:391 a 38:400
38:441 a 38:450
39:921 a 39:930
41:531 a 41:540
41:761 a 41:770
43:171 a 43:176
43:178 a 43:180
43:211 a 43:220
43:791 a 43:800
44:021 a 44:030
44:284 a 44:290
44:691 a 44:700
45:941 a 45:950
47:141 a 47:150
47:461 a 48:470
48:469 e 48:477
50:221 a 50:230
50:501
50:507 a 50:510
51:281 a 51:290
51:691 a 51:700
54:031 a 54:040
54:961 a 54:970
55:111 a 55:120
57:721 a 57:730
58:201 a 58:210
58:692 a 58:700
59:381 a 59:390
59:751 a 59:760
61:301 a 61:408
61:310
62:091 a 62:100
62:741 a 62:750
63:711 a 63:720
64:451 a 64:460
64:591 a 64:600
66:601 a 66:610
67:551 a 67:560
68:001 a 68:010
68:181 a 68:190
70:311 a 70:320
70:591 a 70:600
70:746 a 70:750
70:891 a 70:900
71:881 a 71:890
72:561 a 72:570
72:742 a 72:750
73:484 a 73:490
73:821 a 73:828
75:161 a 75:165
75:421 a 75:430
76:071 a 76:080
76:441 a 76:450
77:931 a 77:940
79:041 a 79:050
82:201 a 82:210
82:841 a 82:850
84:161 a 84:170
84:341 a 84:350
84:471 a 84:480
84:531 a 84:550
84:611 a 85:620
85:241 a 86:250
86:901 a 86:910
87:081 a 87:090
87:641 a 87:650
88:121 a 88:130
88:371 a 88:380
88:421 a 88:430
88:861 a 88:870
89:141 a 89:150
90:081 a 90:090
90:211 a 90:230
90:491 a 90:500
91:481 a 91:490
91:611 a 91:620
91:861 a 91:870
95:871 a 95:880
96:061 a 96:070
97:471 a 97:480
98:071 a 98:080
98:101 a 98:110
98:541 a 98:550
98:861 a 98:870
99:201 a 99:210
100:021 a 100:030
100:291 a 100:300
100:451 a 100:460
101:081 a 101:090
101:571 a 101:580
102:111 a 102:120
102:171 a 102:180
102:531 a 102:540
102:571 a 102:590
102:641 a 102:650
102:781 a 102:790
103:081 a 103:090
103:221 a 103:230
103:331 a 103:340
103:541 a 103:550
103:601 a 103:610
104:461 a 104:470
104:501 a 104:510
105:081 a 105:090
105:101 a 105:110
105:141 a 105:150
105:371 a 105:380
105:511 a 105:520
105:711 a 105:720
105:881 a 105:890
106:001 a 106:010
106:031 a 106:040
106:091 a 106:100
106:121 a 106:130
106:251 a 106:260
106:491 a 106:500
106:601 a 106:620
107:221 a 107:230
107:371 a 107:380
107:431 a 107:440
107:571 a 107:580
107:801 a 107:810
107:861 a 107:880
107:911 a 107:920
108:281 a 108:290
108:341 a 108:350
108:641 a 108:650
108:861 a 108:870
108:931 a 108:940
109:001 a 109:010
109:111 a 109:120
109:131 a 109:140
109:171 a 109:180
109:381 a 109:390
109:441 a 109:450
109:491 a 109:500
109:591 a 109:600
109:611 a 109:620
109:651 a 109:660
109:671 a 109:680
109:771 a 109:780
109:881 a 109:890
109:901 a 109:910
109:931 a 109:940
110:021 a 110:030
110:191 a 110:200
110:361 a 110:370
110:751 a 110:760
110:921 a 110:930
110:951 a 110:960
111:031 a 111:040
111:081 a 111:090
111:121 a 111:130
111:481 a 111:490
111:511 a 111:520
111:681 a 111:690
111:741 a 111:750
111:761 a 111:770
111:871 a 111:880
112:101 a 112:110
112:281 a 112:290
112:441 a 112:450
112:501 a 112:510
112:841 a 112:850
113:051 a 113:060
113:511 a 113:520
115:361 a 115:370
115:641 a 115:660
117:751 a 117:760
117:961 a 117:970

Prediaes de 5 por cento

2:311 a 2:315

Municipaes de 6 por cento

299 e 300 — 1:651 a 1:660 — 2:631 a 2:633 — 2:635 a 2:639 — 3:161 a 3:166 — 3:168 a 3:170 — 5:831 a 5:840 — 5:931 a 5:940 — 6:501 a 6:510 — 6:581 a 6:590 — 6:671 a 6:680

Districtaes de 6 por cento

151 a 160 — 2:381 a 2:390 — 5:441 a 5:450 — 5:531 a 5:540 — 5:591 a 5:600 — 5:761 a 5:770 — 6:111 a 6:120 — 6:551 a 6:560 — 7:461 a 7:470 — 7:871 a 7:880 — 9:471 a 9:480

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes de districto quando assim convenha aos interessados e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar do dia 31 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Janeiro proximo futuro, cessa de pleno direito o vencimento de juros para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 22 de Dezembro de 1879.

O governador,
Duque d'Avila e de Bolama.

DILIGENCIA

5 CANAS & C.ª FIGO estabeleceram uma diligencia diaria, entre a Mealhada e Coimbra.

Sairá da Mealhada ás 7 horas da manhã, e de Coimbra ás 3 da tarde, a chegar á Mealhada ás 5, primeiro do que o comboio.

O carro parte da Mealhada, da porta dos socios, e pára em Coimbra no terreiro da Erva, á porta do sr. Francisco Baptista.

Preços de ida e volta 400 réis, e ida ou vinda só 200 réis.

Este serviço principia no dia 30.

EDITAL

6 JOSÉ LOURENÇO DA COSTA, escrivão do tribunal commercial de primeira instancia da cidade de Coimbra por sua magestade el-rei que Deus guarde, etc.

Certifico que em assentada do mesmo tribunal foi proferida a seguinte

SENTENÇA

O tribunal do commercio de primeira instancia n'esta cidade, tendo em consideração a exposição de Luiz Cordeiro Perú, negociante da villa de Soure, e os documentos que a instruem, declara em estado de quebra o commerciante José Nunes da Costa Soares, de Villa Nova d'Anços, comarca de Soure, retrotrahindo-a a quarenta dias d'esta data.

Nomeia para juiz commissario e jurado Adriano da Costa Pereira, e para curador fiscal provisorio o requerente; e ordena que se ponham desde já os sellos na forma do disposto no artigo 1158 do codigo commercial, observando-se todas as formalidades prescriptas no citado codigo.

Coimbra em assentada de 19 de Dezembro de 1879.—O presidente João Roberio d'Araujo Taveira, Leovigildo Antonio da Cunha, Antonio Fernandes, Antonio Duarte Areosa, Adriano da Costa Pereira, Joaquim Martins da Cunha, João Antonio Cardoso, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, João Lopes de Moraes Silvano.—E para os devidos effeitos fiz passar o presente que com outros de egual theor vou assignar.

Coimbra, 19 de Dezembro de 1879.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

7 DE NOVO recebeu vesites, robes-chambres, casacos para senhora — chapeus para senhora e creança — córtes de lãs para vestido—gravatas Pompadour para senhora — grande sortimento de pentes modernos e pulseiras, que se vendem por preços baratos. — Regalos e platinas.

8 MANOEL RIBEIRO DE AZEVEDO DA COSTA BASTOS, participa aos seus amigos e correspondentes, que mudou a sua residencia de Coimbra, na rua da Calçada, n.º 100, para a Figueira da Foz, na Praça do Commercio.

AGRADECIMENTO

9 JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA, e suas filhas, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se interessaram na doença e fallecimento de sua esposa e mãe, Joaquina Rosa de Almeida, vêm por este meio testemunhar-lhes o seu reconhecimento, com especialidade á familia do illm.º sr. Antonio José d'Oliveira, ao medico o exm.º sr. dr. José Maria Coutinho, e cirurgião o illm.º sr. Luiz José Candido. A todos protestam a sua eterna gratidão.

CIRCULAR

10 MARIA CLEMENTINA, viuva, da cidade de Coimbra, convida a todas as pessoas que tivessem contas com seu fallecido filho Adelino Augusto da Silva, morador que foi no edificio do extincto collegio da Estrella, da mesma cidade, e ahi estabelecido com fabrica de massas e bolachas, para uma reunião, que ha de ter logar no mesmo edificio no dia 7 de Janeiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, a fim de se apurarem os seus creditos ou debitos e se resolver o que fôr mais conveniente aos interessados.

Farinha de S. Bento

11 ESTA FARINHA ao mesmo tempo que nutre serve de medicamento para curar esfalfamentos, catharros, rouquidões, asthma, e todas as molestias do peito.

Restaurante ferruginosa

A mais util no tratamento de todas as doenças de peito, nas affecções caracteristicas de fraqueza geral e inacção dos orgãos; augmenta consideravelmente as forças ás pessoas debilitadas, restaurando-lhes promptamente a cor do semblante pallido, excitando o apetite d'um modo extraordinario. Unico deposito em Coimbra, na drogaria Areosa, em Mont'arroio.

12 A MESA da confraria de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, participa aos seus confrades e mordomos, que a festividade annual em honra da sua Padroeira, ha de celebrar-se no dia 1.º do proximo mez de Janeiro, com o esplendor proprio d'aquelle acto religioso.

MUITA ATTENÇÃO

12 ACABA de chegar á drogaria Areosa, nova remessa dos legitimos pós da Viscondessa, e sabonetes de Alcatrão de 1.ª e 2.ª qualidade.

Preços de Lisboa

400$000 REIS

13 POR ESTA quantia se vende a fabrica de sabão em Coselhas. Dá-se o prazo que se combinar.

Quem pretender falle com seu dono.

GRANDE PECHINCHA

Para os habitantes do Bairro alto!

14 DO DIA primeiro de Janeiro em diante vende-se, por grosso e miudo, na Couraça dos Apostolos, em casa de Manoel Teixeira, pão de todas as qualidades da nova fabrica, pelo preço que na mesma se vende. Escusado é mandarem ao bairro baixo tendo-o ao pé da porta.

Tambem continua a vender excellente vinho palhete de Celorico a 40 réis cada 3 e meio decilitros.

No mesmo estabelecimento se continua a vender carvão do gaz pelo preço da fabrica.

Carne de porco

15 OS MARCHANTES de Coimbra vendem á porta do matadouro carne de porcos vivos, a arrobar, por menos 100 réis em 15 kilos, que no pateo da Inquisição, ou em outra qualquer parte em Coimbra.

16 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Penacova faz publico, que no dia 28 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da camara, se ha de proceder á arrematação do fornecimento de dois mil telhões para a canalisação da agua do chafariz em construcção, junto da mesma villa.

O mappa do trabalho a executar e condições respectivas estão patentes na secretaria da camara todos os dias não santificados.

Para ser admittido a licitar é preciso fazer o deposito mencionado nas condições.

Secretaria da camara municipal de Penacova, 20 de Dezembro de 1879.

O escrivão da camara
Daniel Pessoa Guedes.

Aos photographos

17 HYPOSULFITO de soda, cristalysado, a 2$000 reis por 15 kilos.

Drogaria de Rodrigues da Silva, rua da Calçada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3382 | Terça feira 30 de Dezembro de 1879 | Anno XXXIII

COIMBRA

CORTES

Vae abrir-se o parlamento e portanto vão-se reunir os novos paes da patria.

Não faltarão discursos que ouvir, e nem disputas e diatribes que presencear.

Falla-se em numerosos projectos que o governo tenciona apresentar ás camaras. E' um verdadeiro terremoto de reformas, com algumas das quaes se tira couro e cabello ao povo!

Ha longos annos se anda a alterar e a reformar a nossa legislação; e em logar de melhorarmos vamos sempre de mal a peior.

Diz-se que uma das reformas será em o codigo administrativo. Effectivamente muitas das disposições do novo codigo foram pessimamente recebidas pelo publico.

E' mister, porém, ver se acabamos por uma vez com estes ensaios interminaveis, que tiram a força moral ás leis, a quem as vota e a quem as executa.

Falla-se tambem em refórmas na instrucção publica. A esta pobre doente têm sido applicados numerosos remedios; mas com bem pouco resultado.

Tem augmentado muito o numero de cadeiras de ensino primario; porém a frequencia é pequena, as casas são improprias e insalubres, e muitos dos professores não têm as habilitações devidas.

Teremos de ver o deploravel sudario da fazenda publica. Segundo se diz é medonho!

Os nossos financeiros têm arremeçado a nação para a borda de um abysmo.

Estamos ameaçados de uma carga insupportavel de tributos! Venham mais, porque os que cá temos ainda são poucos!

Se comtudo taes sacrificios servissem para por uma vez equilibrar a receita com a despeza! Podemos, porém, afoutamente asseverar, em vista da historia da nossa administração financeira, que não acontecerá assim; e que a esta nova espremedella se seguirá outra no anno seguinte, até deixarem o limão, isto é, todo o haver do povo, inteiramente secco.

Nós temos tido ministros de tal ordem, que em logar de estarem habilitados a administrar a fazenda publica; elles mesmos precisavam de tutores!

Têm entrado no ministerio individuos, que deram cabo da fortuna que lhes deixaram seus paes, devido isso ás suas extravagancias; enchendo-se de dividas, e tornando-se indecentes caloteiros.

Veja-se, portanto, que garantias tal gente póde dar de gerir bem os negocios do estado, se elles são incompetentes para administrar, não o que adquiriram pelo seu trabalho, porque são incapazes d'isso; mas o que receberam dos seus antepassados.

Isto não são devaneios. Se fosse preciso não faltariam exemplos para apontar.

Qualquer estudante da Universidade, apenas formado, julga-se logo apto para ser deputado e até ministro!

Em sabendo fazer um discurso banal, cheio de muitas flores; mas sem nada de solido e de profundo em sciencia, suppõe-se nas circumstancias d'entrar na camara dos deputados; e chegado alli, não descança até se sentar nas cadeiras do ministerio.

Para elle não é preciso edade, sensatez, pratica dos negocios, credito, e moralidade. Tudo isso são inutilidades que dispensa bem.

Não tem elle visto muitos outros em eguaes circumstancias e com as mesmas habilitações, obter a pasta de ministro de estado? Pois então o que os mais alcançaram com falsas bulas, tambem elle póde conseguir da mesma fórma.

As leis, as reformas e os regulamentos não são amoldados segundo os costumes populares e em conformidade dos interesses publicos. Não se trata de observar qual é o modo de viver do povo das provincias, quaes as suas necessidades, e aquillo a que convem attender. Em logar d'isso tudo se regula pelo luxo, pela ociosidade e pelos vicios das grandes cidades, principalmente da capital.

Os rendimentos publicos, as contribuições de toda a ordem vão parar a Lisboa, para ahi sustentarem o rei, a casa real, a numerosa camarilha palaciana, e um enxame enorme de empregados, que enchem as repartições publicas, chegando já um ministro de estado a confessar, que para admittir nas secretarias os seus afilhados tivera de alli mandar pôr *dobradiças!*

Os provincianos trabalham como escravos para sustentar toda aquella immensa cohorte de muitos milhares de empregados; parecendo que a nação não existe senão para elles.

Em quanto a generalidade dos empregados publicos tem assegurado o seu ordenado, tanto quando gozam saude, como quando estão doentes; — em quanto a maior parte d'elles recebem, já depois de não trabalhar, reformas, jubilações, aposentações, e até o *augmento do terço dos seus ordenados* — os operarios, e outras classes nas mesmas circumstancias, têm deante de si a *agradavel* expectativa de na velhice se verem obrigados a implorar a caridade publica, pedindo esmola, ou de se recolherem, quando isso é possivel, a algum asylo de mendicidade; e na doença, de terem a enxerga de um hospital para n'ella se deitarem!

Os ministros não tratam senão de lisonjear o rei, prestando-se a satisfazer todos os seus caprichos e velleidades. E em regra tanto mais independentes se mostraram fóra do poder, quanto mais servis e abjectos aulicos se tornam desde que chegam a ministros de estado.

Querem assim ver se fazem esquecer as suas anteriores ideias e principios populares.

Caça, theatros, divertimentos de todo o genero é o que se pretende. Do que fôr serio, util e em beneficio publico não se quer saber.

Que póde esperar uma nação quando o rei, os ministros e os deputados estão de accordo n'esta vida de ostentações, de banalidades, de luxo e de ociosidade?

E' o que se tem visto. A administração publica desorganisada, o *deficit* sempre crescente, os juros da divida nacional absorvendo já metade da receita, o favoritismo e o patronato substituindo a justiça e a imparcialidade, os costumes publicos progressivamente mais relaxados, a instrucção futil, os laços da

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCCCLXIII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Quartel General em Abrantes 31 de Julho de 1837

Camaradas! Nada pode exceder a minha satisfação, quando vejo mais que justificado o excellente comportamento e briosos sentimentos que eram de esperar de Soldados, que tanto contribuiram na passada lucta para debellar a rebellião, e sustentar a liberdade da Patria.

A nobre conducta do bravo Batalhão d'Infanteria n.º 16, e do seu Commandante interino o Capitão Alberto Pimenta, é digna dos maiores louvores, e os torna credores da minha consideração e estima. Arrastados pela força a seguir os Rebeldes, apenas poderam rebater seus embustes não duvidaram um só momento apartar-se d'aquelles traidores logo na primeira marcha, e comprovando sua lealdade e honrados sentimentos fizeram o importante serviço de virem unir-se ás tropas fieis, que se haviam votado á defeza da liberdade, e do Governo legitimo. Este acto de lealdade e firmeza é tanto mais para louvar, quanto elle foi praticado em pouca distancia d'um inimigo forte em Cavallaria, que era de recear nas planicies que tinha d'atravessar o bravo Batalhão d'Infanteria n.º 16, para levar a effeito a sua nobre determinação.

Sei pois, que um acto tão energico, e decisivo ha de ser applaudido pelas briosas tropas, que tenho a honra de commandar; que com tanto risco comprovaram a sua fidelidade; não me restando consequentemente nada a recommendar ás valentes Tropas, que commando.

N'estes termos para satisfazer á imparcialidade e justiça, que lhes é devida, e mostrar o apreço em que tenho tão importante acto de lealdade; ordeno que ao Batalhão d'Infanteria n.º 16, sejam abonados eguaes vencimentos aos que percebem os mais Corpos, que se acham debaixo das minhas ordens, para que possam entrar com elles em serviço, certo de que nada seria mais agradavel a esse honrado Corpo do que facultar-lhes occasiões em que possa continuar a prestar relevantes serviços a Sua Magestade, ao Governo e á Nação.

Não posso por esta occasião deixar d'elogiar tambem a conducta do Capitão addido a esta Praça J. J. Lucio Gonçalves, que se uniu ao Batalhão d'Infanteria n.º 16, e veiu apresentar-se aqui com elle, e por isso determino que entre desde já no exercicio das funcções que occupava. — *Barão do Bomfim.*

Quartel General em Abrantes 1.º de Agosto de 1837

S. Ex.ª o General Barão do Bomfim, Commandante das Forças das Provincias do Sul do Reino, tendo na maior consideração o bem estar e a justiça d'aquelles, que tem a honra de commandar, para o que é essencialmente necessario, que lhes não falte o devido pagamento, e as indispensaveis commodidades no meio da ardua tarefa em que nos achamos empenhados, e munido por S. M. a RAINHA de plenos poderes, tem tomado as precisas medidas para egualar os pagamentos tanto de Soldos como de Prets, e pol-os quanto antes em dia, como cumpre, e é vontade de S. M.; e não tendo ainda chegado os fundos, que por dias se esperam: manda S. Ex.ª, que a todos os Corpos, que aqui se acham reunidos se pague immediatamente, aos que estão mais adiantados em pagamento, e que ficam quasi em dia, uma quinzena de prets, e aos outros duas. Conta S. Ex.ª, que durante a marcha, que vae seguir incessantemente, chegarão os fundos precisos, que já vem em caminho para pôr os prets em dia, e pagar os soldos.—Manoel José Julio Guerra, Chefe do Estado Maior.

Está conforme.—*Leopoldino*, Encarregado da Repartição do Ajudante General.

(Continuar se-ha).

familia cada vez mais frouxos, a emigração em augmento, a agricultura abandonada, o commercio sem movimento, e a industria paralisada.

O quadro é triste; mas infelizmente é de todo o ponto verdadeiro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAUS TRATOS NOS ANIMAES

Quasi todos os dias se presencea na estrada nova da Beira um espectaculo revoltante, e que demonstra a crueldade e falta de civilisação dos seus auctores.

Tres d'elles mettem-se em um carro, obrigando um cão a puxal-o; e como este infeliz animal não póde, ainda á força de muita chicotada, fazer andar o carro; vão dois outros individuos a pé puxando pelo cão, o qual assim se vê duplicadamente atado com cordeis—pelo pescoço para o carro, e pelo mesmo pescoço para a mão dos que o arrastam.

Por esta forma caminha o carro pela estrada nova da Beira, seguindo tambem para alguns dos caminhos lateraes até á quinta das Varandas e outras localidades.

Aquella barbaridade faz indignar todas as pessoas de coração bem formado que a presenceiam. A quem, porém, não faz indignar é aos guardas civis, que impassivelmente o consentem!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS ABUSOS E A IMPRENSA

Desde que estamos n'esta vida jornalistica temos visto na imprensa periodica defender numerosos abusos e atacar muitas instituições uteis. Quando, porém, essa imprensa se não atreve a fazer a defeza ou ataque por uma fórma directa, usa de meios ardilosos para conseguir os seus fins.

Trata-se do estupido *divertimento* dos touros; e para desculpar essa barbaridade diz-se, por exemplo, que se na Inglaterra não ha as corridas de touros ha as lutas dos gallos!

De modo que como em Inglaterra se pratica semelhante crueldade para com esses animaes, ficam assim justificadas as corridas dos touros em Portugal! A uma crueldade responde-se com outra.

E' bom argumento esse!

Não nos admira, porém, que n'este paiz se exaltem as corridas dos touros, quando vemos que o rei, a rainha e os principes, vão prestar homenagem com a sua presença a um espectaculo tão cruel, animando assim a população a assistir enthusiasticamente a esta selvageria.

Procura qualquer auctoridade perseguir o jogo prohibido; e certa imprensa, ligada com os jogadores, trata logo de lançar mão de todos os expedientes para desvirtuar os actos d'essa auctoridade, até conseguir que ella deixe os jogadores em plena liberdade.

Allegam-se os exemplos de terras onde o jogo é tolerado; diz-se tudo quanto se julga conveniente para proteger os jogadores.

Dentro em pouco a auctoridade desanima e os jogadores acham-se á sua vontade, a roubar os filhos familia e os incautos que se deixam cair nas suas redes.

Pretende-se fazer pôr em execução as disposições penaes contra o jogo da loteria hespanhola. Saem logo alguns periodicos allegando que os mais altos personagens e os proprios ministros tambem jogam na referida loteria; e não ha expediente que não usem para annullar a acção da auctoridade; não fallando na semceremonia com que se annuncia e até recommenda esse jogo expressamente prohibido.

Funda-se uma sociedade benemerita para proteger os animaes, que são victimas das crueldades que com elles se usam. Nada seria mais natural do que serem os membros d'essa sociedade elogiados pela sua dedicação louvavel. Pois acontece exactamente o contrario.

Não se duvida lançar por todos os modos o ridiculo sobre essa instituição; e um dos meios que se usa para a atacar e fazer perder a força moral, é mostrar, que ha muitas necessidades a que attender, muita pobreza a que acudir, o que tudo está primeiro do que proteger os irracionaes.

De certo que são dignos dos maiores louvores todos os caridosos cidadãos, que attendem a essas necessidades; e muito bem procederá a imprensa que promover o amparo dos desvalidos; —mas impede isso, que se procure livrar os animaes das barbaridades com que são tratados? Não são as crueldades usadas para com esses seres inferiores um incitamento ao crime e a toda a qualidade de malvadez? Não tem por ventura cabimento entre nós todos os actos generosos, por mais variados que sejam?

Podiamos apresentar muitos outros exemplos, para mostrar como se desvirtua e se pretende desacreditar os melhores institutos; assim como defender ou pelo menos desculpar os mais repugnantes abusos. Basta, porém, o que deixamos escripto.

Assim falsea a imprensa a sua nobre missão e perde infelizmente toda a força moral.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CORREIO

Vemo-nos obrigados a abrir uma secção especial, para protestar contra os extravios e roubos praticados em alguns correios.

São incessantes as queixas da falta da recepção da correspondencia. Desapparecem periodicos, desapparecem cartas e desapparecem livros. E' uma perfeita roupa de francezes.

Entre muitos outros motivos de queixa que temos, devemos hoje particularisar a insistencia com que é *empalmado* o *Conimbricense* que mandamos para um nosso particular amigo de Lisboa.

Para verificar o roubo temos ha muito nós mesmo sobrescriptado o exemplar que dirigimos ao nosso amigo, e *pessoalmente* o temos ido lançar na caixa do correio, para que não haja desculpa de que o jornal lhe não é remettido d'esta redacção; e comtudo as faltas repetem-se com toda a frequencia.

Pedimos ao respectivo *carteiro* da capital, ou a quem quer que é que nos rouba o *Conimbricense*, o *favor* de o deixar ir ao seu destino. Salvo se suppõe que depois da nação lhe pagar o seu ordenado, ainda fica com direito de *roubar* a propriedade alheia.

Já em tempo aconteceu acharem-se em casa de carteiros de Lisboa grande quantidade de correspondencias; o que denotava falta de fiscalisação n'este serviço publico. Querem voltar á mesma relaxação?

As queixas são geraes. Em o ultimo numero do nosso collega do *Districto de Aveiro* vemos publicadas algumas cartas, que são curiosas para a historia dos desafóros que se praticam no correio.

O sr. Francisco Augusto da Fonseca Regalla, de Aveiro, dirigiu em 28 de Outubro do corrente anno ao sr. director geral dos correios a seguinte carta:

«Exm.º sr. director geral dos correios.—Ha já alguns mezes, residindo eu então em Lisboa, fiz perante o chefe da repartição, que v. ex.ª dirige, uma representação sobre as irregularidades, que então se davam, e que de novo se repetem agora, na entrega da correspondencia enviada de Aveiro para meu irmão José Maria da Fonseca Regalla, residente em Campo Maior. Em consequencia d'esta minha queixa julgo que v. ex.ª mandou proceder a uma syndicancia no correio de Campo Maior, pelo menos assim constou n'esta villa, e, em resultado da syndicancia, ou por outra qualquer causa, é certo que a correspondencia começou então a ser entregue com mais regularidade.

«Agora, porém, torna ella a faltar, e não falta só a que é enviada de Aveiro para Campo Maior, mas tambem a que de Campo Maior vem com direcção a esta cidade.

«*Desde 23 de Setembro enviei a meu irmão tres cartas,* **sendo uma registada**, *como v. ex.ª verá pelo recibo junto. Nenhuma d'ellas chegou ás mãos de meu irmão!* Elle, segundo hoje me diz em telegramma, *escreveu-me, durante a mesma epocha 4 cartas, e nenhuma d'ellas recebi!* A ultima carta escripta por elle foi registada no correio de Campo Maior em 25 do corrente.

«É impossivel attribuir a extravio estas faltas repetidas. *Ha roubo, que denuncio a v. ex.ª, empenhando a v. ex.ª descobrir o delinquente.*

«Cumpre-me ainda declarar a v. ex.ª que tenho a maxima confiança em todos os empregados do correio de Aveiro, os quaes são muito zelosos no cumprimento das suas obrigações.

«Apresento os factos sem commentarios e peço a v. ex.ª auctorisação para publicar toda a correspondencia, que a v. ex.ª tenha de dirigir, se não resultar a regularidade, que espero na entrega da correspondencia a que me refiro, e o descobrimento do criminoso, das providencias, que v. ex.ª de certo vae dar, em consequencia d'esta minha participação.

«Sou com toda a consideração
De v. ex.ª attento venerador
Aveiro, 28—10—79.
Francisco Augusto da Fonseca Regalla.»

«P. S.—Como tenho direito a receber uma indemnisação, caso não appareça a carta registada, fico com o recibo em meu poder, e participo a v. ex.ª que a carta foi registada e lançada no correio de Aveiro em 23 de Setembro proximo passado.
Francisco Augusto da Fonseca Regalla.»

Como se vê, o descaramento já no correio vae não só a roubarem-se cartas; mas o que é mais — cartas *registadas!*

O sr. director geral dos correios respondeu ao sr. Regalla, dizendo-lhe que ia proceder ás devidas averiguações.

Não se sabe o resultado d'essas averiguações; o que, porém, é certo é que os roubos continuam com a mesma impudencia.

Em outra carta dirigida pelo sr. Regalla ao sr. director geral dos correios, em 30 de Novembro, diz elle:

«Como até hoje me não foi communicado o resultado das ditas averiguações, que, segundo v. ex.ª diz, é praxe, na repartição de v. ex.ª, communicar-se aos interessados, e como já depois de me ter queixado a v. ex.ª se têm repetido as faltas de que me queixava, *pois que de duas cartas, que durante o mez de Outubro dirigi para Campo Maior a José Mocinho e Pereira nenhuma chegou ao seu destino, e o mesmo succedeu a uma que meu pae João Maria Regalla escreveu ha talvez 6 dias a José Maria da Fonseca Regalla*, venho mais uma vez pedir providencias a v. ex.ª e lembrar que ainda não fui indemnisado pela falta da carta registada em 23 de Setembro no correio d'esta cidade e dirigida para Campo Maior ao mesmo José Maria da Fonseca Regalla.

Desejava tambem saber quando será possivel obter a certeza de que as cartas dirigidas para Campo Maior chegam ao seu destino.»

Como o sr. Guilhermino de Barros não respondesse a esta carta, publicou outra o sr. Regalla no *Districto d'Aveiro*, com data de 23 do corrente, aonde diz:

«*Estou impossibilitado de ter correspondencia com meu irmão, e o mesmo acontece a todas as pessoas de minha familia. Em vez de ter confiança nos subordinados de v. ex.ª, tenho uma constante duvida no seu zelo e na sua probidade. O que me acontece a mim, acontece a muitos. São constantes as reclamações, que a imprensa faz*, e v. ex.ª ha de conhecer que este estado de coisas não convém a uma repartição, que é depositaria de immensos valores e que por isso deve inspirar a maxima confiança.»

Eis ahi fica uma pagina para a historia vergonhosissima das infidelidades commettidas em muitos correios d'este paiz.

Que importa em vista d'estes factos, que a lei fundamental diga que as cartas são inviolaveis?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADDITAMENTO

Já depois de estar composto o artigo antecedente recebemos da direcção geral dos correios a seguinte carta:

«Direcção geral dos correios e postas do reino.—Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Coimbra.—Por se achar doente s. ex.ª o sr. director geral participo a v., que n'esta data se vae proceder a averiguações sobre o caso da sua carta de 25 do corrente, e do resultado que se obtiver será v. devidamente informado em occasião opportuna.

Repartição central da direcção geral dos correios em 27 de Dezembro de 1879. — O chefe da repartição, *Conde das Alcaçovas, D. Luiz.*»

Veremos o que se averigua; na intelligencia de que não estamos resolvidos a ter contemplações com os roubadores da correspondencia, que se commettem nos correios.

Já basta de tanta malversação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NAÇÃO

Um artigo que ha dias publicámos, com o titulo — *Mais reflexões politicas* — deu motivo a um extenso artigo do nosso estimavel collega da *Nação*. E já ha tempo o mesmo nosso collega havia escripto outro artigo com referencia a um que haviamos publicado.

Folgamos de dar franco testemunho de que ambos os artigos da *Nação*, a que nos referimos, são habilmente escriptos, honrando não só o seu illustrado auctor; mas o jornal que os publica.

Podemos discordar no todo, ou em parte da sua doutrina; mas seriamos injustos se não prestassemos esta homenagem ao collega.

Em logar de respondermos á *Nação* havemos de incumbir d'isso o esclarecido escriptor José Liberato Freire de Carvalho, para o que transcreveremos a maior parte da sua interessantissima memoria, por elle impressa em Paris no anno de 1830, com o titulo de — *Ensaio historico-politico sobre a constituição e governo do reino de Portugal; onde se mostra ser aquelle reino, desde a sua origem, uma monarchia representativa: e que o absolutismo, a superstição, e a influencia de Inglaterra são as causas da sua actual decadencia.*

Terá alguma demora o principio d'essa publicação, porque trazemos entre mãos outras que não podemos interromper.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Recebemos duas cartas do sr. Antonio Ribeiro Saraiva, as quaes serão publicadas em os proximos numeros.

Egualmente recebemos uma pequena carta, que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 23 de Dezembro de 1879.

Meu caro e estimadissimo Amigo e Collega.—Estou de mao humor, porque me veio visitar desde hontem uma severa defluxeira, que me está importunando e estupidecendo muito; mas, isso não obstante, e apesar da *estopada* que lhe transmitti hontem, com as duas ou tres ultimas datas, ainda vou, sem demora alguma (dando-lhe ao mesmo tempo as Boas-Festas d'este Santo Tempo), copiar-lhe, e mandar-lhe ainda o seguinte passatempo, que agora mesmo sahiu da forja, ao som da tosse e dos mais concomitantes d'uma catarreira. Será tambem um complemento de resposta áquelle terrivel — *Quos ego!...* com que o *Bemformoso* me ameaçou a 20 do passado; eil-o aqui:

SONETO

(Fala A. R. Saraiva.)

Este velhote chôcho, impertinente,
Que se atreve a zombar do *Bemformoso;*
E nem ao seu *Collega* generoso
Poupa a censura, quando competente.

Sem ceremonia vai dizendo á gente,
Como, em negocio sério e complicado,
De *Crianças* um bando infatuado
Se creu, para estragal-o, sufficiente.

E borrada a materia d'esta sorte,
Baboseiras pueris agora espalha,
Inda affectando d'arrogante e forte.

Mas contra o *Velho* em vão pragueja e ralha
Que da calunia não receia o corte;
¿ Sabem porquê?.. Não tem *rabo de palha.*

23 de Dezembro de 1879 (á noite).

A. R. SARAIVA

Pois que vim a fazer este supplemento á massada que hontem mandei ao nosso *Conimbricense*, accusarei, e agradecerei ao meu Amigo e Collega a prompta remessa do n.º 3374, de 2 do corrente, que se tinha desencaminhado, e que recebi hoje pela manhã. E muito estimei receber o dito n.º, que não é, me parece, dos menos interessantes que de sua Redacção têm sahido.

Diz-me alguem, que as minhas correspondencias no seu *Conimbricense* o tem feito ler ultimamente ainda com mais interesse do que já gozava. A razão do interesse com que já antes era lido, e do augmento delle agora, é clara e natural: a verdade e a sinceridade agradam e cativam sempre a gente, o publico, de boa fé. E quanto mais o dominio dessa verdade se estende, mais curiosidades attrahe.

Ora, nas cousas Legitimistas ou *Miguelistas*—que sam synonimos,—havia muitos misterios, muitos nabos-em-saco, que é preciso pôr a claro, para interesse da verdade, da justiça e da Historia.

A. R. SARAIVA.

PORQUE CAIU A CONSTITUIÇÃO?

(CONTINUADO)

Todavia, o que esteve dentro dos limites da possibilidade moral foi feito a tempo, com saledoria, e com presteza. Rompeu a revolução de Traz-os-Montes, e as medidas legislativas, para fazer punir este prejuro attentado, foram levadas a effeito com a celeridade do raio. A empreza dos rebeldes, ainda que não foi extincta, considerada militarmente, comtudo, no que pertence ao seu politico designio, não teve effeito algum; os facciosos foram batidos, e expulsos fóra do territorio portuguez, e as mais provincias do reino celebraram esta expulsão com um triumpho.

Quaes deviam ser os grandes resultados deste triumpho, se os francezes não penetrassem até Madrid pela infame traição do *conde de Abisbal*, póde demonstrar-se até á evidencia compativel com as cousas moraes, fazendo só uma pequena combinação entre o que succedeu em 1820, e o que succedeu n'esse anno de 1823.

Em 24 de Agosto de 1820 uns poucos de patriotas no Porto, com um punhado de soldados, atrahiram ao seu partido não só todo o exercito portuguez em menos de 15 dias; mas todo o reino que levantou arcos de triumpho, por onde quer que elles passaram; e em Lisboa transbordava o enthusiasmo por tal modo, que é impossivel egualar a descripção á realidade, por mais hyperboles que se empreguem: entretanto que em Fevereiro de 1823 o *conde d'Amarante*, com toda a sua parentella; e com 5 regimentos de perjuros, que elle corrompeu em Chaves, e em Bragança, não obstante a entrada do exercito Francez, não obstante o achar-se a Hespanha dividida em partidos, não obstante o auxilio que lhe prestavam os padres e os frades, e não obstante em fim ou a inhabilidade, ou a imprevisão, ou a demasiada confiança dos dois commandantes, que lhe fizeram a guerra, assim mesmo a sua rebelhão não ganhou um só palmo de terra nas demais provincias: e elle, e todos os da sua *quadrilha* foram arrojados para fora do reino, a mais de trinta leguas dentro do de Hespanha, depois de serem vigorosamente repellidos pelas tropas constitucionaes na ponte d'Amarante.

E á face de factos tão notorios, e tão estrondosos, que digam agora que o povo portuguez não era bem governado pela constituição e que estava n'um estado de resistencia contra este systema. Se assim era, porque motivo se não revoltou nas demais provincias? Porque motivo, as cidades de Lisboa e do Porto, permaneceram fieis á causa constitucional até ao ultimo momento? O desgosto, com que Lisboa viu esta mudança, e o silencio, com que recebeu os triumphadores de Santarem e de Villa Franca, ainda hoje lembra, e é memoria que enche o coração do despotismo de amargoso remorso.

As côrtes e o governo mantiveram até ao fim este espirito; mas finalmente foi necessario ceder, e ás côrtes só á necessidade é que cederam. Os Francezes já estavam senhores de Madrid, e só então é que os conjurados de Lisboa assentaram, que podiam obrar com segurança; seduzindo e enganando o commandante militar de Lisboa, provocaram aquella defecção, que trouxe tudo a uma extremidade tal, que toda a resistencia fora além de inutil, sanguinolenta, e causaria n'aquella occasião prejuizos, talvez irreparaveis, á mesma causa da liberdade.

Mas ainda mesmo n'esta fatal extremidade é preciso reconhecer, que a contenção se poderia horrorosamente protrahir, se as côrtes julgassem prudente e humano derramar sangue em vão, só para fazer mostra do predominio do seu systema. Não só as guardas nacionaes, mas o regimento do commercio tiveram a espada desembainhada até ao ultimo momento, e além do grande louvor que lhe resulta de guardarem a cidade no abandono em que a deixaram as tropas mercenarias, não é menos verdade, que pouco seria preciso para excitar o seu resentimento contra uma traição tão vil, tão vulgar, e tão infame. Porém as côrtes não quizeram promover sacrificios, sem um resultado certo e geral, e cedendo a mais imperiosa necessidade suspenderam a sessão com um protesto, que faz honra a seus principios, e que abona a consistencia de todos os seus procedimentos; elle foi como se segue:

«Os representantes da nação portugueza, «ora reunidos em côrtes extraordinarias, achan-«do-se destituidos do poder executivo, que «leve a effeito quasquer deliberações suas, e «desamparados da força armada, declaram es-«tar na impossibilidade de desempenhar actual-«mente o encargo das suas procurações, para «os objectos para que foram convocados: e «por quanto a continuação das suas sessões «poderia conduzir ao perigo de ser a nação «menosprezada nas pessoas de seus repre-«sentantes, sem esperança de utilidade publica, «interrompem as suas sessões até que a de-«putação permanente, que fica continuando em «seu exercicio, ou o presidente das côrtes jul-«gue conveniente reunir os seus deputados; e «protestam em nome de seus constituintes con-«tra qualquer alteração, ou modificação, que «se faça na constituição do anno de 1822.

«Lisboa, paço das côrtes aos 2 de Junho de 1823.»

(Seguem-se as assignaturas)

Estes foram os cogentes motivos que deram cabo de uma causa tão heroicamente principiada, conduzida com tanta prudencia, e sustentada até ao fim com tanta dignidade.

Erros commetteram certamente as côrtes; porém quantos não são os motivos para desculpar estes erros!

As côrtes *erraram*, por exemplo, em proseguir hostilmente contra o Brazil; mas a imprudencia, e a duplicidade dos deputados do Brazil provocaram estas hostilidades, as quaes foram proseguidas depois por effeito da opinião publica; originada e sustentada no resentimento dos negociantes.

As côrtes *erraram* em não crear mais cedo a guarda nacional; mas a opposição da tropa de linha, que dentro das mesmas côrtes tinha vigorosos patronos, desviou sempre este projecto.

As côrtes *erraram* em não destruir o estado maior do exercito, conservando só aquelles generaes, que se distinguiram pela sua adhesão á causa constitucional, e demittindo o resto, ou accordando só meia paga aos que não tivessem outra cousa de que subsistir; mas esta medida não era sem embaraços legaes, e estes existiam na propria constituição, que por certo (atroco de ser muito liberal) continha em si muitos elementos para a sua propria destruição... sobre isto pode-se reflectir com toda a propriedade, *que a constituição era boa, os homens é que eram maus.*

As côrtes *erraram* em não reformar a magistratura, introduzindo immediatamente o *jury*, acabando com os tribunaes, e mandando para sua casa os juizes das relações, exceptuando apenas os poucos de notoria integridade e sciencia, e desfazendo-se dos mais, como gente infesta a todo o genero de reforma; mas este mesmo passo não podia deixar de trazer comsigo alguns mui graves inconvenientes, ao menos no principio. Quanto mais arraigado e quanto mais antigo é um abuso, maiores protectores, e maiores defensores grangeam os interessados na sua conservação.

Mas emfim todos estes *erros* não deram, nem mais celeridade, nem mais efficacia á grande causa, que trouxe comsigo o destroço da constituição. Os partidos, e os detractores podem florear o que quizerem na explicação de suas respectivas opiniões; mas esta é a verdade emquanto aos factos, e o bom senso em quanto á justa avaliação da sua força, e da sua influencia — sejamos pois francos em reconhecer que todos nós tivemos *erros*, uns no que fizeram, outros no que pensaram; todos devemos em boa consciencia confessar estes *erros*, contentando-nos com pensar que elles não foram a causa da perda que lamentamos, e que todavia nos dão grandes lições para o futuro....

(Continuar-se-ha).

FR. THOMÉ DE JESUS

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — O acaso deparou-me um livro denominado—*Trabalhos de Jesus*, por Frei Thomé de Jesus, obra insigne e bem conhecida de todos, mas não o é a edição que possuo, de 1620, que não foi descripta nem mencionada por nenhum dos nossos escriptores; e para maior esclarecimento resolvi escrever uma succinta memoria ou pequena biographia d'este celebre escriptor.

Acrescentar elogios de um varão tão prestante á religião e á humanidade, seria da minha parte um contra-senso, quando pennas aliás habeis o tem feito com todo o brilho e primor.

O fim a que me proponho é descrever uma edição, que tem passado para assim me explicar desapercebida.

Envio-lhe com os mais sinceros agradecimentos, o mais cordeal aperto de mão.

Coimbra, 14 de Dezembro de 1879.

Antonio Augusto da Silva Ferreira.

Frei Thomé de Jesus, irmão do chronista-mór Francisco de Andrade, e de Diogo de Paiva, celebres escriptores, professou no convento da Graça de Lisboa em 27 de Março de 1544. Foi nomeado por el-rei D. Sebastião para acompanhar como capellão o exercito, que o infeliz monarcha levou a perecer nos campos de Alcacerquibir.

Andando no meio dos soldados no dia do combate, animando-os a pelejar, foi ferido e captivo. Levado a Maquinez, e lançado no fundo de um calabouço padeceu fomes e sedes, sendo injuriado e escarnecido.

Ahi, nas horas em que uma escaça luz lhe permittia escrever, compoz o livro admiravel intitulado—*Trabalhos de Jesus*.

Tirado d'aquella dura prisão por o embaixador portuguez D. Francisco da Costa, que fôra a Marrocos tratar da redempção dos captivos, saiu do carcere em tão lastimoso estado que parecia um cadaver. O seu apparecimento entre os companheiros do infortunio, que no meio da desgraça ainda alimentavam os odios e vicios, foi um signal de bonança. Este anjo da paz acalmou as paixões, e reformou os costumes d'aquelles homens corruptos.

Quizeram seus parentes, poderosos em Portugal, resgatal-o: mas o homem evangelico preferiu a servidão e a miseria á liberdade e ao repouso, porque a sua missão de caridade ainda não estava acabada.

No meio de seus trabalhos apostolicos Frei Thomé de Jesus falleceu em Marrocos, venerado dos infieis pelas suas virtudes, e chorado dos christãos, de quem era consolação e abrigo.

O livro, *Trabalhos de Jesus*, em substancia é um livro admiravel de ponderações mysticas e de exaltados affectos, que só podiam nascer de um entendimento absorto nas cousas santas, e de um coração abysmado em um mar de amor de Deus, e assombro das obras divinas, principalmente tocante á redempção do homem por Jesus Christo.

Pasma o leitor na consideração de tamanho fervor de piedade; e conclue que esta virtude não póde estar em grau mais subido do que estava no espirito de Frei Thomé de Jesus.

Os *Trabalhos de Jesus*, sendo escripto, em semelhante situação, e guiado seu auctor por inspiração tão extraordinaria e divina, deviam ter um cunho muito original. Com effeito os *Trabalhos de Jesus* inspiram uma tão suave melancholia, uma resignação tão meiga, que a sua leitura por vezes excita as lagrimas.

A Europa fez justiça a este livro piedoso: apenas publicado, appareceram traducções d'elle em hespanhol, francez, italiano e latim.

É das edições portuguezas que vos fallar.

A publicação d'esta obra posthuma verificou-se por diligencia de Frei Manoel da Conceição, que sobre ser religioso da mesma ordem, era tambem sobrinho do auctor, e sahiu a primeira parte em Lisboa na officina de Pedro Craesbeeck, 1602—8.º—A segunda parte sahiu depois de passados 7 annos em Lisboa por Vicente Alvares, em 1609—8.º

Sahiram os *Trabalhos de Jesus* em segunda edição, contendo ambas as partes: Lisboa por Domingos Carneiro, 1666 — 4.º dois tomos—e em terceira edição, Lisboa na officina Augustiniana, 1733—4.º dois tomos; acrescentando-se n'esta edição a vida do auctor por Frei Aleixo de Menezes.

Sahiu em quarta edição, Lisboa, na regia officina typographica, 1781 — 8.º pequeno, dois volumes. Ainda em quinta edição, mais

correcta que as precedentes, e acompanhada da vida d'este servo de Deus, e da carta do mesmo veneravel padre á nação portugueza. Em dois tomos, edictor A. J. Fernandes Lopes, 1865, Lisboa.

Vê-se por estas cinco edições o bom conceito na apreciação que os portuguezes sempre fizeram d'este piedoso livro, e não menos bem acceito pelos extranhos, de que temos a prova nas traducções que d'elle existem nas diversas linguas, querendo todos possuil-o.

Vamos descrever uma edição que possuo e tenho á vista, que não foi mencionada por nenhum dos nossos bibliographos, começando por Diogo Barbosa Machado na sua *Bibliotheca*, obra monumental, edição de 1741, e todos os que seguiram até hoje, tem sido copistas um dos outros. Eis o titulo textualmente descripto da edição:

Trabalhos de Jesus, primeira parte. Trata de 15 trabalhos que o Senhor passou desde a hora em que foi concebido até á noite de sua prisão. Tem considerações novas e proveitosas aos pregadores quando tratarem da vida de Christo nosso Senhor. Composta por Frei Thomé de Jesus da ordem dos Eremitas de S. Agostinho, da provincia de Portugal, cativo na Berberia. Aos 50 annos de seu degredo da patria celestial. Com todas as licenças necessarias. Em Lisboa por Pedro Craesbeck 1620. Á custa de Simão de Carvalho, mercador de livros.

Seguem as licenças do santo officio e do ordinario, datadas de 20 e 22 de Fevereiro de 1617 e 24 de Setembro de 1618 etc., etc. Carta dirigida á nação portugueza pelo auctor, e prologo.

Esta edição de 1620 que tenho presente, que deve classificar-se rarissima em vista do nenhum conhecimento que todos os nossos escriptores d'ella tiveram, não sendo até hoje descripta nos tratados bibliographicos portuguezes, nem mesmo nos catalogos de livros antigos e modernos que tenho compulsado, parece-me que deve tomar o logar de 2.ª edição e substituir a collocação d'aquella de 1666, ha tantos annos incluida pelos bibliographos.

Coimbra, 13 de Dezembro de 1879.

Antonio Augusto da Silva Ferreira.

ANCIÃO

Sr. redactor. — Quando me determinei a enviar alguns escriptos para o seu muito respeitavel jornal, rogando a omissão da minha assignatura, assistia-me a consciencioa ideia de que elles, assim, melhor iriam calar nos respeitaveis cavalheiros a quem lembrava os urgentes melhoramentos de que este pequeno concelho carece, convencido na verdade, de que a publicação do meu nome diminuiria a devida consideração a semilhantes escriptos, attendendo aos meus escassos merecimentos.

Comecei effectivamente de supplicar boa harmonia entre os principaes cavalheiros d'este concelho, por me parecer, que, existindo ella, haviamos necessariamente chegar ao fim desejado—prosperidade.

Não foram, pois, as questões que então e hoje no seu respeitavel jornal se tem discutido, que me levaram a escrever acanhado, os dois communicados; nem mesmo aspirações a *censor*, a apresentação do meu *bom* ou mau *senso*, *abalisado* ou imperfeito *criterio*, *inconcussa* ou insolita *delicadeza*, ou sequer *desejos de agradar* ou desagradar *ao sr. Silva e a seus confrades que conspiram na sombra* ou ao sol, como diz o sr. e meu amigo Anastasio Rodrigues Portella no seu communicado, inserto no n.º 3379 do *Conimbricense*.

Não comprehendo realmente o motivo porque o illustre articulista se lembrou de escarnecer tãos pobres escriptos que nada tinham d'offensivos, sabendo além d'isso, como quasi todos os individuos d'aqui, quem era o seu humilde auctor!

Estou ainda assim satisfeitissimo com taes apreciações, porque ellas attestam ao menos que alguem ha que ligue importancia aos meus desventurados anonymos; embora seja o meu amigo Portella. Obrigado.

Sem querer entrar no objecto principal das questões entre os meus amigos e srs. Antonio José da Silva e Anastasio Portella, declaro que não acho aquelle digno da linguagem, por este empregada nos seus communicados, e n'este sentido, sómente, não duvidei assignar um attestado que me foi presente.

Não se estranhe esta declaração, porque ella só mira evitar que a semelhante facto se dê uma interpetração diversa.

Sr. redactor, a sua benevolencia desculpará mais esta vez o—am.º cr.º att.º e obr.º

Ancião, 24 de Dezembro de 1879.

Emygdio Augusto Jorge Freire.

Sr. redactor. — Sem ser surprehendido, acabo de lêr em o n.º 3381 do seu jornal um communicado d'esta villa, com data de 23 do corrente mez.

A intenção d'aquelle escripto é — 1.º Demonstrar ao publico que tudo quanto eu tenho dito do sr. Silva, especialmente com respeito ao adro e barracão, é mentira, ao passo que são verdadeiras as arguições feitas por aquelle sr. a meu irmão!!!!...

2.º Que continuarão a dedicar sua estima ao sr. Silva; e á minha humilde pessoa, como indicação de desprezo, apenas offerecem as minhas correspondencias.

Ora tal expressão quer dizer, que sendo eu só digno do desprezo, só elle m'o offerecem, ficando assim sciente de que nenhum dos signatarios de tal escripto quer mais alimentar relações d'amisade comigo, emquanto cada um de per si não declarar n'este logar a intensão com que o firmou, limitando-me por agora a declarar, que aquelle documento foi architectado por 3 individuos com quem cortei ha muito as relações; isto é, tantos, quantos são os inimigos da alma. Basta por hoje.

Ancião, 29 de Dezembro de 1879.

Anastasio Rodrigues Portella.

LIBERDADE D'IMPRENSA EM COIMBRA

O merecido stygma que lançámos em o numero passado contra alguns dos soldados de infanteria 14 e guardas civis, pelos desaforos que praticaram no incendio da casa da quinta da Lagrimas, tem dado logar a diversos projectos de attentado contra o redactor do *Conimbricense*.

A casa d'esta redacção tem sido vigiada por alguns guardas de policia; e ha entre muitos d'elles projectos de desforço contra quem teve o arrojo de fazer patente ao paiz aquelles factos indignos e infames.

Um individuo, *muito particularmente conhecido* do sr. commissario de policia, propoz o *assassinato* do redactor; mas havendo quem julgasse isso forte de mais, parece estar o negocio limitado ao espancamento, logo que haja opportunidade.

Vejam a quem se acha entregue a segurança publica de Coimbra!

Tomamos a liberdade de lembrar aos discolos, que este jornal foi fundado no tempo do mais desenfreado cabralismo, em que era mister que o entregador andasse a distribuil-o armado de um par de pistolas; em que os compositores se viam obrigados a ter um bacamarte atraz de cada caixa; e em que os sargentos desordeiros do 4 de infanteria invadiam a loja onde se vendia o jornal para o rasgar;—mas que apezar de tudo fulminavamos sem cessar os attentados da força publica e dos caceteiros cabralistas.

Lembramos-lhes, que o *Conimbricense* fazia guerra sem treguas aos assassinos de toda a provincia, não obstante os sicarios virem por varias vezes a Coimbra para assassinar o seu redactor, sendo um d'elles aqui preso antes de poder commetter o attentado.

E finalmente lembramos-lhes, que o mesmo jornal atacava de frente os moedeiros falsos d'esta cidade, ainda mesmo quando elles eram do modo o mais infame protegidos pelos jurados, coniventes n'esses crimes, e cumplices com os criminosos, que cynicamente absolviam.

Já vêem que se acha habilitado o *Conimbricense* a desprezar profundamente todas essas miseraveis ameaças.

No que dizemos só temos em vista mostrar ao governo, se é que ha governo n'este paiz, e a toda a imprensa periodica, o que se passa em Coimbra, e a segurança que aqui tem o jornalismo, *garantida* por semelhante fórma por aquelles mesmos a quem a nação e particularmente esta cidade e districto pagam o seu soldo.

É este um espectaculo magnifico, e que acredita a policia d'esta terra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Annuario da Universidade. — Recebemos o *Annuario da Universidade de Coimbra*—1879-1880.

Traz uma bella gravura, representando a *Sala dos actos grandes.*

Além do calendario, relações dos professores, empregados, e estudantes das differentes faculdades, e estatisticas costumadas; contem este *Annuario* — A oração academica na abertura da Universidade, pelo sr. dr. Antonio Bernardino de Menezes — Allocução recitada pelo sr. reitor da Universidade, na sessão solemne da distribuição dos premios em 16 de Outubro de 1879 — Continuação das Memorias da Universidade, coordenadas por Francisco Carneiro de Figueiroa — Carta do Burgomestre e Assessores da cidade de Amsterdam, participando a elevação do Atheneu d'aquella cidade á cathegoria de Universidade, e offerecendo uma medalha commemorativa — Resposta da Universidade de Coimbra a essa carta—D. Sebastião na Universidade, pelo sr. Pereira Caldas — Sobre a vinda de el-rei D. Sebastião a esta Universidade, que se acha no livro dos Conselhos do anno de 1570 — Acclamação universitaria de D. João IV, pelo sr. Pereira Caldas—Relação dos reitores da Universidade desde 1537 até ao presente anno de 1879.

O digno secretario da Universidade não se tem poupado a diligencias para que estes *Annuarios* sejam muito interessantes; formando todos aquelles que tem sido dirigidos pelo sr. Fernandes Thomaz uma collecção estimavel, e que hade ser a todo o tempo consultada com muito proveito.

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

Reitores da Universidade. — Na relação dos reitores que vem no mencionado *Annuario*, não se faz menção dos reformadores geraes dos estudos nomeados por D. Miguel — D. Francisco Alexandre Lobo e D. Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Na Universidade tem havido *reitores, reformadores reitores*, e *reformadores geraes dos estudos*.

Bem sabemos que o partido liberal não reconhece as nomeações de D. Miguel; comtudo a nomeação d'aquelles reformadores geraes dos estudos é um facto consummado, que não póde desapparecer. Os actos por elles praticados lá estão nos livros da Universidade.

Além de que, na relação publicada no *Annuario* vem os nomes dos reitores nomeados pelos *Filippes de Castella*, que de certo não estão em melhores condições, antes estão em peiores do que D. Miguel. Este em todo o caso era portuguez; em quanto aquelles eram estrangeiros.

Pelo menos seria conveniente fazer menção d'elles em uma nota.

Em vista d'essa falta diremos nós o seguinte:

D. Francisco Alexandre Lobo foi nomeado reformador geral dos estudos, por *carta regia* de 9 de Agosto de 1828, communicada á Universidade por officio que elle escreveu ao vice-reitor, em 18, e *aviso regio* de 19, lidos em claustro de 25 d'esse mez e anno. Foi exonerado por decreto de 27 de Agosto de 1831, communicado á Universidade por *aviso regio* de 30 d'esse mez e anno.

D. Fr. Fortunato de S. Boaventura foi nomeado reformador geral dos estudos pelo decreto de 27 de Agosto de 1831, communicado á Universidade em *aviso regio* de 6 de Setembro d'esse anno. Acabou com o governo de D. Miguel.

Juiz de direito. — Foi nomeado juiz de direito de Coimbra o sr. Francisco de Castro Mattoso Côrte-Real.

Prisão. — Já foram remettidos para Vizeu 4 dos soldados do destacamento de infanteria 14, implicados nos roubos praticados na casa da quinta das Lagrimas, por occasião do incendio.

Discurso. — Á beira da sepultura do sr. Adelino Augusto da Silva, pronunciou o seu amigo o sr. Alfredo Moreira da Camara, as seguintes sentidas palavras:

«Senhores: Antes que a lousa sepulcral nos occulte para sempre esse cadaver que ahi vemos, permitti que dê um desafogo á dor excruciante que ora opprime o meu amargurado coração! Adelino Augusto da Silva já não existe, volveu ao pó da terra, d'onde sahira!

Morreu quasi subitamente! Morreu aquelle que victima das contingencias da fortuna, mostrou na firmeza do seu caracter, a sublime resignação com que supportou os mais crueis soffrimentos, sendo o seu coração um thesouro de virtudes! A morte surprehendeu a sua infeliz victima, como nos surprehendeu a nós o seu prematuro passamento!

Inescrutaveis decretos da Providencia! Cumpre-nos acatal-os, chorar a perda d'um amigo desvelado e sincero e orar ao Altissimo pelo eterno descanço de tão infeliz quanto prestimoso cidadão!

Deante do tumulo que se abre, cumprimos com o dever de christãos, vemos o cidadão prestante prestes á dar contas ao seu Creador, e inspirando-nos das suavissimas e incomparaveis maximas d'uma religião sublime, digamos elevando a mais ferverosa e sincera prece ao dispensador de todas as misericordias:

Dae-lhe Senhor o eterno descanço nos resplandores da luz perpetua.

Adeus, infeliz amigo, adeus até lá!»

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

«Fernando Leal—Reflexões e penumbras. Traducções de Victor Hugo, e versos originaes.

«Lisboa, typographia de J. H. Verde.»

ANNUNCIOS

MEDICO

1 O BACHAREL Joaquim de Mariz Junior, medico pela Universidade de Coimbra, offerece os seus serviços clinicos n'esta cidade por consulta, visita ou ajuste annual. Póde ser procurado no edificio de S. Bento onde reside.

Coimbra, 29 de Dezembro de 1879.

2 A MESA da confraria de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, previne que a festividade da sua padroeira, fica adiada para dia que opportunamente se annunciará.

PUBLICAÇÕES DA ACTUALIDADE

PARIS-MURCIA

Já chegou esta publicação, cuja tiragem em Paris será permanente durante alguns dias. — Preço do jornal recebido pelos paquetes, 250 réis; pelo correio directo de Paris, 300 réis.

MURCIA-PARIS

Continuam a receber-se assignaturas para esta publicação.— Preço do jornal 120 réis; pelo correio 150 réis.

Moda elegante, Illustracion espanhola, Mode illustrée, La Saison, Journal des Demoselles, Journal des tailleurs (para alfaiates), e para todas as outras publicações portuguezas e estrangeiras, se recebem assignaturas na **Livraria Academica**, n'esta cidade.

CIRCULAR

4 MARIA CLEMENTINA, viuva, da cidade de Coimbra, convida a todas as pessoas que tivessem contas com seu fallecido filho Adelino Augusto da Silva, morador que foi no edificio do extincto collegio da Estrella, da mesma cidade, e ahi estabelecido com fabrica de massas e bolachas, para uma reunião, que ha de ter logar no mesmo edificio no dia 7 de Janeiro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, a fim de se apurarem os seus creditos ou debitos e se resolver o que fôr mais conveniente aos interessados.

Carne de porco

5 OS MARCHANTES de Coimbra vendem á porta do matadouro carne de porcos vivos, a arrobar, por menos 120 réis cada 15 kilos, do que o porqueiro no pateo da Inquisição, ou em outra qualquer parte em Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO



ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3279 | Sabbado 4 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

GRANDE ESCANDALO

> Estas cifras escusam commentarios. **Ainda não houve contracto tão leonino. Nem isto é contracto é dadiva, é presente.**
>
> ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO
> (31 de Dezembro de 1850).

Como se ainda fossem poucos os escandalos praticados pelo actual governo, veiu elle completar a sua obra de devassidão com a desaforada concessão relativa a uma grande parte dos nossos territorios na provincia de Moçambique.

O sr. Antonio Rodrigues Sampaio, presentemente ministro do reino, dizia em 31 de Dezembro de 1850, por um acto do conde de Thomar, de muito menos immoralidade do que aquella lei que se atreveu ha dias o governo de que o mesmo sr. Sampaio faz parte, — AINDA NÃO HOUVE UM CONTRACTO TÃO LEONINO.

Pois a torpeza agora praticada nem o nome de contracto póde ter. Servir-nos-hemos, por isso, da classificação do sr. Sampaio: — *Nem isto é contracto*, E' DADIVA, E' PRESENTE.

Perfeitamente classificado, e por competente auctoridade!

E' DADIVA, é PRESENTE para gratificar os amigos á custa da nação portugueza.

Vejâmos qual a *concessão* feita pelo governo, de que é presidente o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Diz o *Progresso*:

«Minas de oiro, de prata, de cobre, de ferro e de carvão de pedra, tudo o governo entregou nas mãos do sr. Paiva de Andrada, para elle negociar como bem quizer, e com quem quizer. A extensão comprehendida por esta concessão é tão vasta, que, embora se exprima por algarismos, não póde formular-se na mente por uma concepção exacta. Diz-se em poucas palavras — *bacia hydrographica do Zambeze*; mas o pensamento não abrange n'um relance a área enorme que assim designa. O que são 8:000 leguas quadradas? No papel, apenas um numero de poucos algarismos; no terreno, uma área tres vezes maior que a do continente do reino. Tudo foi dado ao sr. Paiva de Andrada, o feliz companheiro de viagem do muito nobre presidente de ministros!

Mas ha mais do que isso. Além das minas descobertas e por descobrir, o governo concede ao sr. Paiva de Andrada o direito de exploração das florestas pertencentes ao estado, na região da Zambezia. E sendo enorme a concessão das minas de oiro e outros metaes, e enormissima a das minas de carvão de pedra, a da exploração das florestas é ainda maior do que ellas! Aqui o governo entregou tudo para ser explorado, segundo os preceitos estabelecidos *ou a estabelecer* para a conservação das mesmas florestas, o que quer dizer que se na legislação vigente houver alguns estorvos á exploração lucrativa, o governo promette removel-os para que as companhias do sr. Paiva de Andrada possam alargar-se á vontade.

As madeiras da Zambezia são magnificas. A via fluvial offerece transporte facil. Mas além das importantissimas riquezas, que podem obter-se pelo córte das madeiras, ha a industria da rezinagem, que, explorada em larga escala dará lucros fabulosos. O dispendio d'esta exploração é diminuto: os negros fazem uma incisão na arvore, e collocam-lhe por baixo um pequeno pucaro de barro, ou elles proprios aparam a *borracha* enrolando-a em fórma de massarocas, como de ordinario apparece no mercado. Como se vê é extremamente simples. N'uma extensão enorme de florestas, uma exploração regular póde produzir muitos milhares de contos; e isto tanto mais, porque esta concessão não tem limitação de tempo. O sr. Paiva de Andrada recebe esta concessão *in perpetuum*, segundo os termos da concessão VI; como a póde transferir para companhias, e estas são de duração indefinida pela renovação successiva dos associados, segue-se que a perpetuidade da concessão subsiste, porque nem a vida do sr. Paiva de Andrada lhe é termo. Quer dizer: — o governo doou, de mão beijada, e para todo o sempre, o direito de exploração de uma das mais importantes e mais rendosas riquezas da riquissima provincia de Moçambique! O estado, trahido e vendido por este governo de traficantes, aliena de si definitivamente as florestas da Zambezia! Tudo por um simples traço de penna, e por obra e graça da generosidade dadivosa do sr. Fontes! Diga-se, em vista d'isto, se somos exaggerados, qualificando de monstruoso este escandalo.

E á quem é feita esta serie de concessões, qualquer d'ellas sufficiente para occupar a actividade de uma grande companhia? Ao sr. Paiva de Andrada, que não é capitalista, e que não poderia explorar com os recursos proprios uma legua quadrada, quanto mais tantas mil leguas! Mas, para a corrigir, o governo amplia a concessão ás companhias, que o sr. Paiva de Andrada *organisar*, vindo assim a concessão a ser feita a entidades... que ainda não existem!

Se o governo julgava conveniente e util fazer aquellas concessões, para que as concentrou nas mãos de um individuo, que por si só não poderia desempenhar-se de nenhuma d'ellas? Se era necessario fomentar a organisação de companhias, para que substituiu á sua acção a acção de um particular? Acaso confia mais o governo na iniciativa do sr. Paiva de Andrada do que na sua propria iniciativa? Se o sr. Paiva de Andrada espera auferir da negociação das concessões lucros avultados, e tão importantes que o levam a trocar a sua vida de regalos em Paris pela vida de perigos e trabalhos na Zambezia, porque não reservou o estado para si esses interesses, fazendo directamente a negociação, para a qual era incontestavelmente mais idoneo pela sua posição official?

O que em tal caso se offerecia como mais

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXIV

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Bem differentemente avaliava os acontecimentos de Portugal, e a critica posição em que se haviam achado os que depois fôram victimas, uma augusta princeza, que o céu a mostrou á terra para lastima de Portugal, eterna saudade de Hespanha, e admiração da Europa.

Seja-me licito, para distrahir, e aliviar a imaginação dos leitores, cançada e assombrada com a descripção de tantas perseguições praticadas a sangue frio contra innocentes, citar as reaes expressões de s. m. a rainha das Hespanhas e Indias, que Deus tenha em gloria, sobre este triste assumpto.

Sabendo esta adoravel princeza, que se achava em Madrid um dos portuguezes compromettido em Portugal por haver pertencido ao exercito que tinha estado em França, e tendo tido noticia da estima geral de que elle gozava n'aquella capital, perguntou a uma de suas criadas portuguezas, porque motivo aquelle official não a tinha ido ver? e respondendo-lhe com o juizo que a caracterisa a pessoa, a quem s. m. se havia dignado fazer tão lisonjeiro reparo, que as circumstancias politicas, em que elle se achava, o tinham impedido de aspirar áquella honra: tornou-lhe a rainha: «Se então houve culpados, «*qual de nós se póde considerar innocente?*»

Que sublime e humana resposta? *Qual de nós?* dito por uma princeza basta para dar uma ideia do raro talento, da delicadeza de engenho, das virtudes e humanidade, que esta soberana mostrava em todas as acções da sua vida, cujo fim foi tão prematura e dolorosamente cortado.

Era este caracter admiravel, que a tinha feito adorar por todas as classes da sociedade; ainda hoje não exprimem os Madrilengos a magoa viva, que sentem da sua perda, pelos pomposos titulos, que se tributam á magestade, mas pelo modo o mais familiar, que indica o affecto. *Maria Isabel*, sem nenhum outro titulo, é a expressão de que se servem, bem como a Frederico Grande não chamavam os prussianos senão *Fritz* (Frideriquinho). Felizes os reis, que recebem dos povos estas ternas, e não calculadas provas do amor, que merecem por suas virtudes pessoaes!

Estava em 1814, por desgraça da nação, cercado o throno dos mesmos homens, que haviam precipitado a catastrophe de 1807, e querendo imputar a outros como crime sua propria inepcia, por lhes não dar outro nome, propuzeram-se vedar o regresso d'aquelles, que poderiam fazel-os conhecer; e não só não houve despacho favoravel aos requerimentos, mas até se mandou aos embaixadores e aos ministros de sua magestade nas côrtes estrangeiras, que não tornassem a acceitar, e menos a remetter para a côrte requerimento algum dos desgraçados portuguezes; que estavam em França; e quando tempo depois o marquez de Loulé, confiado na bondade de sua magestade se atreveu a apparecer no Rio de Janeiro, offerecendo a sua cabeça se era criminoso, o mesmo ministro auctor de tão temeraria prohibição, reprehendeu severamente o ministro plenipotenciario portuguez em Londres de haver favorecido a partida do marquez dos portos de Inglaterra, renovando-lhe a antiga prohibição a respeito dos outros.

Poderá a posteridade acreditar que no reinado de um soberano justo, pio, e magnanimo, um ministro se atrevesse a macular a reputação regia com uma medida desconhecida dos tyrannos? Vedar o recurso á magestade! Que attentado! Deploravel é a sorte dos melhores reis, quando depositam sua auctoridade em mãos egoistas: elles fazem o mal com toda a intenção de fazer o bem.

Ainda nos não constava esta inesperada determinação do gabinete do Rio de Janeiro, porque os ministros plenipotenciarios, que a haviam recebido, por decoro e vergonha a tinham desveladamente occultado, quando no 1.º de Março de 1815 Bonaparte escapando-se da ilha d'Elba veiu invadir a França.

Todos sabem que vinte dias bastaram a este guerreiro para se assentar outra vez no throno das Tuillerias, donde se viu constrangido a fugir Luiz XVIII com a familia real. N'esta conjunctura, a primeira vez que me achei livre em França de escolher um partido, não hesitei em sahir d'aquelle paiz, e refugiar-me em Inglaterra, a risco de morrer de fome, e de miseria; porque abandonava o unico meio de existencia, que me restava, a fim de dar a el-rei e á nação a primeira prova, que havia dependido de determinação propria, da coacção em que antes tinha vivido. (1)

Tudo foi inutil para os ministros do Rio de Janeiro, e teria perecido desamparado com a minha familia, se a Providencia não houvesse acudido a tão pouco merecida desgraça.

(Continuar-se-ha).

---

(1) Em 1815 quando a minha familia existiu em Londres nos cem dias, o embaixador de s. m. n'aquella côrte remetteu á regencia um requerimento feito em nome de minha enteada, menor de onze annos, D. Maria Mancia de Lemos e Roxas, pedindo alimentos da sua propria casa, que havia herdado de seu pae, a qual estava tambem no fisco, a pezar de ella estar de posse tres annos antes da condemnação de sua mãe, de não ter a dita casa nada com os bens proprios d'esta, e de ser de notoriedade publica que eu a administrava unicamente em qualidade de seu tutor por provisão do desembargo do paço. A resposta, que se deu ao embaixador, foi que a regencia não podia tomar em consideração o requerimento!!! É verdade que posteriormente se mitigou este rigor, e devemos este primeiro acto de justiça ás solicitações, que fez o dr. Abr...., em consequencia da muita energia e humanidade com que lhe recommendou a orphã seu amigo J. B. Ro[...] Aproveito esta occasião para express[...] reconhecimento a[...] escrevo com tod[...] haver para iss[...]

natural e proveitoso era o governo formular separadamente cada uma das concessões, esclarecel-as com todos os subsidios de informação official, e depois, ou particularmente ou por concurso, procurar a organisação de companhias nas condições mais favoraveis para o estado. Era isto o que devia ter-se feito, ainda quando se entendesse, o que não é verdade, que a natureza d'aquellas concessões não exigia a intervenção do poder legislativo. Pois em vez d'isto, o governo alienou tudo, concedeu tudo, auctorisou o concessionario a negociar as concessões com quem quizesse e como bem quizesse, e para o estado reservou apenas a perigosa obrigação de garantir nos nossos dominios e fóra d'elles as vidas e fazendas dos que explorarem para seu proveito aquellas enormes riquezas, que até agora eram da nação, e que passam a ser de um particular!

Monstruoso!

A concessão, em taes condições seria sempre um grande escandalo; mas este sóbe de gravidade, pelas circumstancias particulares, em que se acha a provincia de Moçambique com relação aos pontos de occupação ingleza. Não sabemos com quem o sr. Paiva de Andrada tenciona negociar as concessões, nem se serão francezas, inglezas, americanas ou russas as companhias, que organisar. As suas intenções, os seus escrupulos, os seus melindres de bom patriota, de nada valem para o caso; porque, em questões d'esta ordem, não póde prescindir-se das garantias, de que se não prescinde nos mais insignificantes contractos. As reservas, que o bom patriotismo e a previdencia governativa aconselhavam, deviam ser consignadas em clausulas, que fizessem parte integrante do contracto; porque a verdade é que o sr. Paiva de Andrada póde vender amanhã aos inglezes a concessão latissima, que obteve do governo, e o vender-lha o mesmo é que entregar-lhes a provincia inteira* de Moçambique, que elles ardentemente nos cobiçam. O governo põe a sorte de um paiz nas boas intenções de um individuo!

Estes perigos não podiam ser desconhecidos para o governo. A junta consultiva do ultramar, que é na sua maioria composta de individuos affectos ao partido regenerador, insistiu muito n'elles, e nos inconvenientes, que para a autonomia da provincia podiam resultar de tão larga e incondicional concessão. Foi relator da consulta o sr. visconde de Arriaga, que ninguem dirá pertencer ao partido progressista ou ser suspeito de hostilidade pessoal para com o sr. Fontes. Pois a nada o governo attendeu, mandando fazer a concessão nos termos expostos, e cinco dias antes da abertura do parlamento, que em assumpto tão momentoso nunca seria de mais para dar o seu voto!

No artigo seguinte fallaremos da questão de legalidade, mostrando como todos os diplomas citados no decreto de concessão o foram falsamente.»

O governo n'esta *dadiva* e *presente* ao seu amigo transgrediu todas as leis que falsamente citou.

O *Diario Popular* de quarta feira analysava as referidas leis, e demonstrava que foram todas rasgadas pelo ministerio n'este alto desaforo.

Não transcrevemos essa demonstração, por não o permittir as limitadas dimensões do nosso jornal.

O *Diario da Manhã* insurge-se egualmente contra este attentado do governo.

A imprensa em geral tem dado rebate e lavrado energicos protestos contra este crime de alta traição á patria.

O centro progressista de Lisboa reuniu-se na terça feira, para deliberar ácerca d'este assumpto. Esteve extraordinariamente concorrido.

Fallaram os srs. Braamcamp, Coutinho de Miranda, Adriano Machado, [illegible] Rego, José Luciano e Marianno [illegible] uma pro- [illegible] Miranda para [illegible] da de pro- [illegible] domingo, onde será discutido este objecto, e se votará a resolução que convier.

A opposição deve tomar n'este momentoso negocio a attitude que cumpre a povos livres.

Trata-se de um assumpto gravissimo, a que nenhum portuguez, digno d'este nome, póde ser indifferente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISCURSO DA COROA

Abriu-se o parlamento no dia 2 do corrente, e leu sua magestade o costumado discurso.

O que alli achámos, que mais deve satisfazer os contribuintes, é o annuncio de que o governo apresentará com o orçamento do estado algumas propostas de lei para ACRESCENTAR e ESTENDER alguns dos impostos existentes.

Ficámos inteirados. Como ainda são pouco pesados os impostos que já temos, serão esses mais ACRESCENTADOS e ESTENDIDOS.

Venha mais essa espremedella!

Com effeito o estado da agricultura, do commercio e da industria presta-se facilmente a novas extorsões!

O que, porém, é para pasmar é a declaração de que as eleições foram feitas LIVREMENTE!

Na verdade foram tão livres, que ainda agora o governo se está a vingar dos officiaes militares, que tiveram a dignidade de votar como lhes dictava a sua consciencia!

Tambem no discurso da coroa se promette a reforma no recrutamento, no intuito de egualar e generalisar esta contribuição, e de a subtrahir á acção de INFLUENCIAS NOCIVAS, *de qualquer natureza que sejam!*

Então o governo está resolvido a livrar o recrutamento de INFLUENCIAS NOCIVAS?

Pois qual será a influencia mais nociva do que o proprio governo, suas auctoridades e mandões politicos?!

Quem será que tenha mais calcado a lei aos pés, zombado da justiça dos desprotegidos, e convertido o recrutamento n'uma arma infame de pressão eleitoral?

E ainda haverá quem acredite, que os ministros tomam a sério uma tal reforma?!

O arcebispo de Braga D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, quando no concilio de Trento se tratava de reformar o clero, entendia que a reforma devia começar de cima para baixo, e exclamava: — *Os illustrissimos e eminentissimos cardeaes precisam uma illustrissima e eminentissima reforma.*

O prelado bracarense ainda julgava admissivel a reforma nos cardeaes, visto propol-a. Os actuaes ministros, porém, são de todo incorrigiveis. Para elles não ha reforma possivel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FUNDOS PUBLICOS

Em Julho do anno findo, tendo-se concluido o pagamento do juro do 1.º semestre das inscripções, estavam estas no mercado a 50,15.

Agora, no mez de Janeiro, havendo-se concluido o pagamento do 2.º semestre, estão a 48,15.

Desceram, portanto, em meio anno nada menos de 2 por cento!

Bom agouro é este!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPREZO DA LEI

O nosso collega do *Progressista* tem ultimamente dado conta de algumas transgressões da lei n'esta cidade.

Não nos causa só admiração que se procure fugir ao pagamento dos impostos; mas egualmente que a fiscalisação esteja organisada de modo que se possam praticar ou consentir esses factos escandalosos.

No anno de 1875 tivemos de protestar fortemente n'este jornal contra o abuso de se exigir um intitulado imposto do real d'agua, para que não havia auctorisação legal.

Agora ha individuos que se pretendem subtrahir ao pagamento de impostos que a lei expressamente estabeleceu, praticando para isso fraudes puniveis pela mesma lei.

Tanto n'um como em outro caso unicamente se trata de burlar e escarnecer das disposições legaes.

Os impostos ficam só carregando sobre os desprotegidos, ou aquelles cidadãos que entendem não dever praticar actos que os deshonrem.

A immoralidade vem desde o governo; e por isso não é para estranhar que se presenceiem tantas indignidades.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REFORMAS

Quando em o numero passado fizemos alguns reparos ao que tinha dito o nosso collega de Lisboa o *Diario de Portugal*, ácerca do discurso que recitára em uma reunião politica em Beja o sr. conselheiro José Dias Ferreira, ainda não o tinhamos lido.

Agora, porém, vimol-o transcripto do *Bejense* pelos nossos collegas do *Diario da Manhã*, de Lisboa, e *Progressista*, d'esta cidade; e vamos, por isso, tambem publical-o.

Lê-se n'esse discurso:

«Disse que julgava indispensavel expôr perante os seus amigos politicos d'este centro as suas ideias ácerca do caminho que convinha seguir, tanto em administração como em politica, nas circumstancias actuaes, porque desejava sempre estar de accordo com os seus amigos, ouvir a sua opinião franca e desassombrada, para se esclarecer pelo debate, e ser representante fiel das doutrinas do partido politico a que pertencia. Esse partido era essencialmente progressista, e o seu programma estava por conseguinte bem definido, porque era o dos partidos progressistas em todos os paizes do mundo, nos paizes que se regem por constituições monarchicas; que não adoptava essa denominação, porque já a encontrára tomada por um outro partido que respeitava, e porque era tambem opinião sua que uma constituição politica que tem cincoenta annos de existencia precisava de reformas indicadas pela pratica e pela experiencia. Queria acima de tudo, liberdade do suffragio rodeiada de todas as garantias, porque era a base essencial de todas as liberdades, devendo tirar-se aos governos todas as armas de que póde servir-se para viciar o voto. A liberdade eleitoral está promettida em muitos artigos de lei, mas artigos de lei ineficazes e inuteis, porque se deixa nas mãos da auctoridade publica todos os instrumentos de ataque contra a liberdade. Assim, com o recrutamento nas mãos das auctoridades administrativas não ha verdadeiramente liberdade eleitoral. Queria a descentralisação, mas entendia que ella consiste principalmente em arrancar attribuições ao governo para as dar aos povos, e não em transferir attribuições do governo central para os seus delegados, ou até mesmo para corporações eleitas debaixo da pressão administrativa, ou para conselhos de districto filhos do connubio damnado do governador civil com a junta geral.

Dando explicações que lhe pediram, notou que a actual lei administrativa consagra um desacerto, dando aos pequenos concelhos encargos destinados primitivamente para os concelhos grandes, e aggravando inutilmente os encargos do povo, remunerando funcções que nunca ninguem se lembrára que fossem pagas. Sobretudo entendia que era essencial que o paiz se governasse pelo paiz, que se pedisse á opinião publica, sinceramente consultada, a consagração dos governos, para que se não désse o facto estranho, que todos conhecem, de dar o paiz uma maioria ao governo que ao mesmo tempo proclama agonisante.

E porque? Porque a opinião publica não está de accordo com o resultado da urna, porque nem todos os circulos souberam proceder com a hombridade e isenção como procedeu Beja. A missão dos eleitores consiste em dar as indicações constitucionaes que devem servir para a formação do governo, e a acção do poder moderador deve por isso estar fóra completamente de todas as discussões partidarias, e ser o interprete impassivel e sereno da vontade do paiz. Observou que estas ideias eram tanto dos seus antigos amigos politicos, como d'aquelles com quem recentemente se ligára, não por convenções baixas de ambição ou de interesse, mas porque a communidade de ideias e de pensamento attrahira uns para os outros, nas circumstancias actuaes, homens politicos que até ha pouco tempo formavam dois grupos separados, uns e outros queriam exactamente a liberdade do voto sériamente garantido, o governo do paiz pelo paiz, e longe de terem ambição do poder, só aceitariam a governação do estado, se em pleno accordo com a opinião publica, fossem levados pela sua corrente a realisar no poder as suas ideias.

E de accordo com o paiz era necessario até para resolver a grave questão financeira, porque a primeira necessidade immediata era a extincção do *deficit*, para extinguir tambem a fatal accumulação de juros compostos que póde, se continuar, collocar-nos nos mais graves embaraços; que para o conseguir era necessario sustentar no governo todas as virtudes civicas; e sobretudo pronunciou-se abertamente contra a transformação do diploma de deputado na inscripção official do orçamento publico. Ahi dando-se á conveniencia do paiz as satisfações por elle reclamadas, se podia trabalhar de accordo com elle na organisação da fazenda publica e na sustentação do credito publico, que é necessario manter a todo o custo. Que acima de tudo e antes de tudo entendia que era necessario inscrever na legislação as medidas indispensaveis para garantir a liberdade do voto, porque só a interpretação fiel da vontade popular podia habilitar os differentes poderes publicos a descreverem a orbita que lhes traz a constituição do Estado.»

Archivamos n'este jornal este resumo do discurso do sr. Dias Ferreira, estimando que essas doutrinas possam vir a ser fielmente executadas e que não tenhâmos um dia de passar por mais alguma decepção.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATALA

Estão-se succedendo com pequenos intervallos as suas edições.

Publicou-se ha dias em Lisboa o 1.º volume das *Rainhas de Portugal*, e a 1.ª caderneta da luxuosa edição dos *Lusiadas*. Ultimamente imprimiu-se no Porto a 1.ª caderneta do Atala de Chateaubriand, pelas diligencias da empreza editora de obras classicas e illustradas.

No anno de 1873 tinha sido feita na mesma cidade uma edição do Atala, de grande formato.

Em razão, porém, do seu tamanho era mais livro para ornar uma sala, do que para leitura commoda.

Agora a edição que se começou no Porto reune á facilidade da leitura a belleza da impressão, das gravuras e do papel. E' um primor em todo o sentido.

Traz o retrato e biographia do fallecido Guilherme Braga, que havia feito a traducção do Atala, a que acima nos referimos.

Cada caderneta custa 250 réis e o volume completo 1$000 réis. Avulso custará 1$500 réis.

Todo o volume deve ficar concluido até ao fim d'este mez.

E' de esperar que o publico anime a empreza, para poder continuar com edições de egual merecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ALÇADA DO PORTO

(Continuação)

Manoel Alves Rebello.
Manoel Joaquim Nepomuceno da Motta.
Manoel Victorino da Silva Lemo.
Manoel da Cunha Paredes.
Manoel Feliciano da Costa e Almida.
Manoel José Garcia.
Manoel Severino Avellar.
Manoel Anacleto do Valle Portugal.
Manoel Ribeiro Dias Guimarães.
Manoel José Mendes Leite.
Manoel Pinto de Carvalho.
Manoel Fernandes Jorge.
Matheus Severino Avellar.
Miguel Eugenio Monteiro.

Todos os referidos estudantes se alistaram no batalhão rebelde dos voluntarios academicos; e não consta das devassas, que tenham outras culpas.

Miguel Henriques (1).—Pronunciado a livramento ordinario na devassa do conservador da Universidade. Não se encontra na devassa nem nos appensos prova alguma.

Nicolau de Figueiredo, official da secretaria da Universidade. — Entrou nos conventiculos, que com outros se faziam contra el-rei e seu governo, e se mostrou sempre um liberal exaltado; e foi empregado na secretaria da delegação que a junta rebelde mandou a Coimbra.

Nicolau Anastacio Bettencourt, estudante da Universidade. —Entrou no tumulto da rebellião de Coimbra em 22 de Maio, dando vivas sediciosos; e depois se alistou no batalhão academico.

Nuno Freire Dias, estudante da Universidade. — As mesmas culpas do antecedente.

Nicolau Choquete Pinto de Queiroz, estudante da Universidade (2).—Alistou-se no batalhão academico, e na casa em que morava com outros, se achou um punhal, que se appensou á devassa.

Paulino de Nola Dias Correio, medico e lente de Philosophia.—Foi um dos que mais concorreram para a rebellião de Coimbra, juntamente com o major de milicias da mesma, e com o tenente coronel de milicias da villa da Figueira. Diligenciou uma subscripção para aliciar o dito regimento ao partido dos rebeldes, na qual se juntou a quantia de 700$000 reis, que se distribuiram pelos soldados do regimento de milicias da Figueira. Foi com outros ao Espinhal para aliciar ao partido dos rebeldes o batalhão de caçadores n.º 12, com os quaes se bandeou, e com elles fugiu para a Galliza. Fazia clubs sediciosos em sua casa, que foram mais frequentes nas vesperas da rebellião em Coimbra.

(Continuar-se-ha).

(1) Era Miguel Luiz Henriques de Aguiar, natural de Mangualde.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(2) Em 1828 nenhum estudante frequentava a Universidade com este nome.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NICOLAU PEREIRA COUTINHO DE FIGUEIREDO

Nicolau de Figueiredo, da relação da alçada, vem a ser o sr. Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo, official da secretaria da Universidade, pae do nosso amigo e acreditado clinico d'esta cidade, o sr. bacharel José Maria Pereira Coutinho.

Era accusado na alçada de haver sido empregado em Coimbra na delegação da junta provisoria do Porto, a qual tinha chegado a Coimbra no dia 19 de Junho de 1828.

Effectivamente assim era, porque para alli havia sido mandado pelo secretario da Universidade, o sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva.

Possuimos uma copia authentica, passada em 18 de Novembro de 1828, quando o sr. Vicente de Vasconcellos se achava prêso na cadeia da relação do Porto, dos depoimentos das testemunhas que contra elle haviam jurado; e ahi se vê o seguinte depoimento; devendo advertir-se, que o *Fulão*, empregado na delegação da junta, a que alli se faz referencia, era o sr. Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo:

«Eugenio da Silva Mattos, official da secretaria da directoria geral dos estudos, citado e jurado em fórma, edade disse ser de 23 annos pouco mais ou menos.

E perguntado pelo referimento que n'elle fez a testemunha Fulão, disse ser certo o referimento, porquanto elle testemunha sabe pelo ver e presencear, que Fulão fora por ordem do secretario Vicente José de Vasconcellos escrever para a secretaria da delegação da junta rebelde, no dia 23 de Junho; e pelo ouvir dizer ao mesmo dito Fulão, sabe que elle continuára nos dias 24 e 25.

Que elle tambem no dia 23 como continuo fora para a mesma junta, não podendo evadir-se ás arbitrarias ordens do dito Vicente José de Vasconcellos, que não attendeu ás desculpas que elle testemunha lhe deu; porém que no dia 24 e 25 não quizera lá voltar.

E mais não disse, nem do costume; e assignou com elle ministro. —E eu Joaquim de Andrade o escrevi—Mendanha—*Eugenio da Silva Mattos.*»

O sr. Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo teve, por isso, de se homisiar, conservando-se escondido em Cellas, suburbios d'esta cidade, durante 6 annos. Foram-lhe sequestrados os ordenados que tinha vencidos.

Com a restauração do governo liberal em Maio de 1834 foi reintegrado no seu emprego; e ao mesmo tempo em data de 19 de Junho d'esse anno foi nomeado escripturario da imprensa da Universidade.

Por morte do sr. José Adriano de Figueiredo passou a exercer o logar de official maior da secretaria da Universidade; cargo que serviu, sem interrupção, até fallecer no anno de 1865.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PAULINO DE NOLA DIAS CARRERO

Não é *Correiro*, como se lê na relação da alçada; mas sim *Carrero*.

Effectivamente era medico; mas não era lente de Philosophia, nem ao menos era doutor n'essa faculdade, ou qualquer outra.

Talvez procedesse a confusão da alçada em ter sido lente da faculdade de Philosophia, o Dr. *Paulino de Nola Oliveira e Sousa*, natural do Rio de Janeiro.

O sr. Paulino de Nola Dias Carrero era filho de Antonio Dias Carrero, e natural de Coimbra, residindo na rua da Sophia.

Formou-se em Medicina no anno de 1817, e frequentou o 6.º anno da mesma faculdade, de 1817 para 1818; mas não se chegou a doutorar.

Foi vereador do senado da camara d'esta cidade; e veiu a ter uma morte desastrosa.

Achando-se no cerco do Porto, e na occasião em que estava deitado na sua cama, uma bomba do exercito sitiador caiu na casa da sua residencia, e foi matal-o em sitio em que o infeliz Paulino de Nola bem pouco supporia que podesse ser alcançado pelos projectis inimigos.

Tambem ha engano na relação da alçada, com respeito a ser por elle aliciado o batalhão de caçadores 12.

Não deve ser o batalhão de caçadores 12, mas 2, o qual o sr. José Silvestre Ribeiro foi aliciar a Thomar, e veiu para Coimbra pelo Espinhal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

2 de Janeiro de 1879.

Eis-nos entrados em novo anno. Se o que findou não deixa saudades, o que hontem começa não se faz prever muito auspicioso. O estado geral do paiz reflecte-se aqui, e por isso é impossivel deixar de sentir vagas apprehensões, receios mal definidos, quando se nota o commercio e as industrias paralysadas, e as classes trabalhadoras procurando em que empreguem a sua actividade e não o encontrando.

Oxalá que as nossas previsões se não realisem!

— Ha dias um rapazito de cinco annos entalou a mão n'um cylindro de ferro de calcar o macadam, na estrada do Outeiro, ficando com os dedos esmagados. Dando entrada no hospital d'esta villa, alli lhe foram desarticulados dois dedos juncto da chave da mão, os unicos que a ella adheriam, ficando-lhe só o pollegar incolume. Cara imprudencia.

— Visitou a Figueira o actor Santos, que nos deu uma recita, coadjuvado por Carlos d'Almeida e Amelia Vieira. Foi hontem; mas nem o amor pela arte scenica, nem o dia festivo, nem a noute chuviscosa, se não a vontade de ir applaudir mais uma vez o grande actor, nada foi capaz de dar meia casa ao theatro.

Todos os artistas foram applaudidos, mas especialmente Santos, que agradeceu commovido a quasi ovação que lhe fizeram.

— Como era de prever pelo estado lastimoso que apresentava, falleceu o piloto do *San Juan*, naufragado adiante de Buarcos. Todos os demais tripulantes se acham em via de se restabelecerem promptamente dos trabalhos por que passaram, tendo sido cuidadosamente providos do necessario pelo digno vice-consul d'Hespanha, o sr. Manoel José de Sousa. Do navio pouco se aproveitou, e o que veiu á praia evidenciava que elle era extremamente fraco e velho. Tem sido arrecadados pela alfandega alguma parte do apparelho, o bote, uma dezena de pipas de vinho e poucos mais objectos, que, segundo o costume, serão vendidos em praça.

Ainda não tive noticia de que apparecesse o cadaver do infeliz tripulante, que pereceu na occasião do naufragio.

— Esteve aqui durante alguns dias, e partiu para a capital o dr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, deputado eleito pelo circulo da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, e advogado distincto, especialmente em assumptos commerciaes, sobre que tem escripto obras valiosas. Actualmente presta a sua attenção a um objecto que está merecendo grande cuidado aos nossos industriaes, como são as *marcas de fabrica*, a respeito das quaes me consta haver um projecto elaborado por um dos mais notaveis advogados de Lisboa. Creio ter prestes a imprimir-se um projecto não menos importante e de mais largo alcance, qual o de *sociedades anonymas*, que está completo e constitue parte integrante do Codigo Commercial.

— Findou a Caixa filial do Banco Lisboa & Açores estabelecida ha annos n'esta villa, e que prestou relevantes serviços ao commercio local. Pela circular que em data de 29 do proximo passado foi expedida pelos ex-administradores da Caixa, sabe-se que fica encarregado de fazer a liquidação um d'elles, o sr. João dos Santos Pereira Jardim, que com os outros dois pedira a demissão dos cargos que exerciam.

— Tenho indicado resumidamente o modo como o sr. conductor A. Jorge Freire Junior pretendeu refutar as illações que derivam do orçamento da estrada de Mira, elaborado por s. s.ª E curiosa a historia d'esta questão, que mostra até onde póde chegar a arrogancia reunida á exhibição do estylo mais baixo e rasteiro que poderia encontrar-se.

Noticiei que tres tarefas da estrada de Mira haviam sido postas em praça por metade *talvez* do orçamento primitivo, e que ainda assim tinham sido adjudicadas com abatimento de *quasi* 25 por cento; e disse que, continuando assim as cousas, era d'esperar que o custo da obra total fosse muitissimo inferior ao orçamento, cujos elementos *eu ouvira* estarem exaggeradissimos. Fez-me o sr. Freire ver o dicto orçamento, e d'elle concluí que era verdadeiro o que eu tinha ouvido, embora aquelle sr. viesse desde logo á imprensa taxar as minhas asserções de *falsas e calumniosas*, começando d'este ponto uma serie de diatribes e grosserias que provavam muita cousa do sr. Freire, mas não que uma obra que s. s.ª orçára em mais de 1:880$000 réis, que fôra á praça reduzida a 1:432$000 réis, e afinal arrematada por 1:064$000 réis—algarismos que o sr. Freire não contestou jámais, tendo sempre o cuidado de a elles se não referir, nem remotamente—que tal obra, dizia eu, não era a prova evidente, manifesta, inegavel do que havia sido affirmado.

Em vez d'argumentos vieram as chufas e os insultos. Tirava-lhes a importancia a propria natureza e a proveniencia d'umas e outros, porque ao sr. Freire faltava a auctoridade moral que dá uma vida publica immaculada, que não receia analyses nem confrontos. Esquecendo isto presumindo das protecções que lhe tinham já valido nos apertos e transes por que passára, mas que esquecera já, continuou no seu systema de envolver em toscos sophismas a sua ignorancia e a sua obra monumental, que tão bem paga havia sido pelo cofre do districto. Se quizermos dar valor a certos indicios, seremos levados a concluir que s. s.ª queria *arrastar* por tal forma a questão, que tornasse impossivel á dignidade de quem se prezasse o debatel-a em tal campo. Baldaram-se-lhe os intentos. Deixei-o chafurdar no lodo em que se atascou, e levantei um poucochinho a ponta do veu que encobre a parte brilhante que o sr. conductor Freire tem tido na viação districtal e municipal. Não me poderam ser negados todos os documentos, nem as ordens do ministerio das obras publicas passaram além da respectiva repartição em Coimbra; mas os elementos de toda a ordem de que tomei conhecimento, reuni e preparei, são sufficientes para evidenciarem quantas miserias se não occultam em a nossa administração publica, como se illude o cumprimento das leis, e como á sombra de larga protecção e á custa do sangue do povo se criam d'estas sanguesugas que nada farta!

E ainda não vi tudo!! Furtam-se á publicidade documentos sobre o proceder d'empregados, como se o contribuinte não tivesse o direito d'investigar como é servida a nação, para cujas despezas concorre. Felizmente que a cima das secretarias ha poderes a que ellas têem de curvar o collo. A esses abrirão ellas a historia, que com tanto empenho actualmente occultam....

Entretanto iremos colleccionando paginas soltas. E assim que, ao mesmo tempo que o sr. Freire em 29 d'Agosto ultimo defendia (dizia elle) *a sua reputação e credito, seu unico patrimonio*, em Novembro de 1877 publicava um periodico de Coimbra o seguinte, em correspondencia de Cantanhede, e referindo-se ao mesmo sr. Jorge Freire:

«..... sabeis muito bem que elle entrou «em Cantanhede quasi nú, que tinha uma «familia numerosa, e que, quando saiu d'aqui, «apenaram-se muitos carros para lhe levarem «a mobilia, e diz-se que possue bons contos «de réis; como é que se ganha tanto dinheiro «e em tão pouco tempo? As folhas das obras «publicas lá dizem, que andavam trabalhado«res vencendo por [illegible], e empregados «serviço particular que a Fortunata, cria[illegible] «particular do Freire, vencia pelas obras [illegible] «blicas como [illegible] Simões [illegible] «phro[illegible]

A syndicancia official feita aos actos do sr. Freire deve tambem illuminar a opinião publica sobre a verdade ou inexactidão com que lhe assacam tão variadas accusações. Chegou-me a minha vez de contribuir mais a fundo para o mesmo resultado. O correspondente do *Conimbricense*, chamado perante o jury, terá occasião de levantar mais um pouco o veu a que atraz alludiu. Nem declina de si essa responsabilidade, nem foge de assim prestar um serviço ao seu paiz. Continuará lá, por tanto, este pequeno trabalho, esperando que o processo encetado dê margem a que vejam a luz da publicidade factos que jamais deveram ter sido occultados. Quer-nos parecer que por lá encontrará o ministerio publico com que se entretenha. Esperemos, pois, pela querella.

NOTICIARIO

Instituto. — O sr. dr. Augusto Filippe Simões faz no dia 11 do corrente, na sala do *Instituto*, uma conferencia, cujo assumpto muito ha de interessar a todos os homens *illustrados*.

Versa a prelecção sobre — *A civilisação e a phtysica*, objecto importante que se relaciona com as mais altas questões scientificas e sociaes.

Depois d'esta conferencia, hão de seguir-se algumas outras feitas pelo mesmo distincto professor e mais alguns membros d'aquella corporação litteraria e scientifica.

Theatro. — Está contractada a companhia de Cesar Polla para vir a esta cidade dar alguns espectaculos, no theatro Academico, levando á scena o conhecido drama — *Drama do Povo*, do sr. Pinheiro Chagas, e o *Botão d'Ancora*, drama maritimo em 5 actos, do sr. Cesar de Lacerda. O primeiro espectaculo ha de ser no dia 15 do corrente. Os mais que se seguirem serão devidamente annunciados.

Nomeação. — Em razão da ausencia do sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel foi nomeado pelo sr. reitor da Universidade, director interino da bibliotheca d'aquelle estabelecimento, o sr. dr. Augusto Filippe Simões.

A nomeação foi acertadissima.

Um bom artista. — O sr. Luiz Serra, pintor de carruagens, com officina junto ao hotel Mondego, acaba de pintar com muita perfeição e delicadeza, um carro americano, imitando o melhor d'este genero no estrangeiro.

Tem já feito outros trabalhos de muito merecimento, que lhe dão subida honra e em geral á classe artistica a que pertence.

Folgâmos sempre que podemos registar n'este jornal o nome de um filho do povo, que se distingue pela sua aptidão e amor pela arte.

Bibliotheca da Universidade. — Publicamos em seguida a nota dos leitores e obras pedidas na bibliotheca da Universidade, durante o mez de Dezembro de 1878.

	LEITORES	OBRAS
Collecções e publicações periodicas	136	240
Litteratura, historia, geographia e bellas artes	538	564
Sciencias naturaes, artes e officios	1:321	1:586
Sciencias civis e politicas	1:466	1:789
Sciencias ecclesiasticas	545	682
Total	4:006	4:861

Visitantes 59.

O Districto de Aveiro. — O nosso estimavel collega, o *Districto de Aveiro*, entrou no 8.º anno da sua publicação.

Damos-lhe, por isso, cordeaes parabens; e lhe desejamos todas as prosperidades.

O Penafidelense. — O nosso illustrado collega, o *Penafidelense*, entrou no 2.º anno da sua publicação.

Muito o felicitamos por isso.

ANNUNCIOS

1 M. C. DA SILVA tem um phaeton que aluga. Trata-se com o co- ... Pereira, becco do Forno, 18.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

2 TENDO SIDO ANNUNCIADA a venda do predio denominado — os Lazaros — sito a fóra de porta de Santa Margarida d'esta cidade, sem a declaração de ser sujeito a onus, faz-se publico, que todo esse predio é foreiro a estes hospitaes em 41$250 réis annualmente, e que o laudemio é de dezena.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 31 de Dezembro de 1878.

O administrador,
Costa Simões.

Bom vinho de Torres Novas

3 A 50 E A 40 RÉIS o quartilho. Miguel Rodrigues, rua das Solas n.º 7. Coimbra.

4 PRECISA-SE de um rapaz, que tenha pratica de mercearia, proximo a ganhar ordenado.

Na rua dos Sapateiros, 20 a 24, se dão os esclarecimentos.

FORMOZELHA

5 NO DIA 12 do corrente mez de Janeiro, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Côrtes, que partem do norte com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, nascente com viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Tilheiro, que partem do poente com Joaquim David Cajado, da Carapinheira.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiorras, que partem do nascente com Antonio Ribeiro de Goes, de Santo Varão, e poente com José dos Santos Torres, de Santo Varão.

2 ditas no campo d'Ourique, sitas no Batafal, que partem do poente com viuva de Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, nascente com dr. Francisco Diniz, da Figueira.

2 ditas no mesmo campo, sitas nas Milhariças, que partem do norte com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão, poente com confraria da Granja.

2 ditas no mesmo campo e sitio, que partem do norte, nascente e poente com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Alpendoradas, que partem do sul com estrada do Mondeguinho, nascente com viscondessa de Maiorca.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Alpendoradas, na torna do meio, que partem do norte com José Gonçalves Ramos, de Formozelha, sul com D. João Osorio Cabral, de Montemor, nascente com Fernando de Sousa Pereira, de Formozelha.

5 1/2 ditas no mesmo campo, sitas na Agreira, que partem do norte com Antonio José Cardoso, de Coimbra, nascente com dr. Joaquim Ignacio Roxanes, de Coimbra, poente com José Simões das Lapas, de Formozelha.

CONCURSO

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo abre concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia na villa de Canha, com o ordenado annual de 200$000 réis, pagos pelo cofre municipal, e 100$000 réis pela Misericordia da dita villa. São sómente admittidos os facultativos das escolas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Secretaria da camara municipal do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo 21 de Dezembro de 1878.

O presidente da camara,
Domingos Saraiva.

AGRADECIMENTO

7 FRANCISCO DOS SANTOS, penhoradissimo para com todas as pessoas, que na terça feira ultima se dignaram assistir á missa, que por alma do seu sempre chorado mestre Manoel de Paula e Silva, mandou rezar na egreja de S. João de Almedina, vem por este meio agradecer-lhes protestando-lhes sua eterna gratidão.

Egualmente se confessa summamente reconhecido para com todos os membros da illustre philarmonica *Boa-União*, por se prestarem da melhor vontade a ir tocar durante aquelle acto funebre.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO

8 JOSÉ AGOSTINHO RIBEIRO GUIMARÃES estabelece consultas só das 2 ás 4 horas da tarde.

Previne aos socios da Associação dos Artistas, que só recebe (salvo casos urgentes) as reclamações para visitas no domicilio, até ás 10 horas da manhã.

EMPREZA EDITORA DE
OBRAS CLASSICAS E ILLUSTRADAS
24 — FOGUETEIROS — 24
PORTO

ATALA
DO
VISCONDE DE CHATEAUBRIAND
TRADUCÇÃO DE
GUILHERME BRAGA

Com quatro dos principaes desenhos de Gustavo Doré, e o retrato de Chateaubriand, gravados por João Pedroso, sendo o retrato de Gilherme Braga gravado por Molarinho.

9 PREÇO POR ASSIGNATURA, quatro cadernetas a 250 réis, 1$000 réis. — Avulso 1$300 réis.

Entrega-se a 1.ª caderneta: acceitam-se assignaturas tão sómente até á entrega da 2.ª caderneta.

Pelo correio acresce a estampilha.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José Antonio Castanheira, gerente da empreza.

AGRADECIMENTO

10 NÃO PODENDO ir agradecer pessoalmente a todas as pessoas que tomaram parte na sua dôr, pelo passamento da sua prezada mãe, vem por este meio tributar a todos o seu eterno testemunho de gratidão, mostrando-se altamente reconhecido, assim como toda a sua familia, não só para com as pessoas que promoveram e se dignaram cantar o *Libera-me*, mas tambem para com todas as que o obsequiaram, honrando-o por essa occasião com a sua assistencia, e ainda áquellas, que lhe prestaram outros favores. A todos em geral o nosso reconhecimento, pedindo desculpa de comprimentos.

O conductor de Santa Cruz, *Padre Luiz José Maria de Almeida.*

Canarios e canarias

11 VENDEM-SE em Mont'arroio, na rua de Cima, n.º 29. Coimbra.

INSCRIPÇÕES

12 COMPRAM-SE algumas inscripções.

SILVA PEREIRA
5 PRAÇA DO COMMERCIO, 1.º ANDAR
COIMBRA

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem para dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Venda de terras no campo de S. Silvestre

14 VENDEM-SE em praça particular, convindo o preço, no domingo 12 do proximo mez de Janeiro, pelo meio dia, na casa de Manoel Cheganças, em S. Silvestre, as seguintes terras, que são aguilhadas: — 13 nas Junqueiras — 4 nos Lombos — 4 nas Areias — 1 nas Arramadas — 2 nos Besteiros — 8 nos Freixos — 9 nos Barrocoiços — 2 nas Varelas — arrendadas a Joaquim d'Almeida, de Quimbres.

Mais — ? nas Compras — 11 nos Freixos — 2 na Torre ou Redondinhas — 10 nos Marcos — 4 nos Alvimes — 3 na Torre, — arrendadas ao lavrador Seiça, de S. Silvestre.

Dá esclarecimentos, e desde já recebe lanços, Bernardo d'Almeida Machado, de Tentugal.

Aos srs. estudantes

15 NA RUA DA TRINDADE, N.º 53, arrendam-se quartos, faz-se comer por conta de estudantes, e recebem-se os mesmos de todas as edades.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3280 | Terça feira 7 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

As consequencias do abandono a que a cidade de Coimbra foi votada pelo governo, na importante questão do caminho de ferro da Beira, hão de infelizmente sentir-se ainda mais breve e em maior escala do que se suppunha.

A collocação da estação do entroncamento na Pampilhosa, afastará necessariamente o movimento d'esta cidade, com os sabidos resultados.

Todos o viam, menos os cegos partidarios do governo, que chegaram a praticar a miseria, para lhe não darmos o seu verdadeiro nome, de andarem e promover uma representação pelos proprietarios e negociantes d'esta cidade, a fim de contrariarem outra representação deliberada em uma reunião publica, na qual se pedia para o caminho da ferro da Beira partir de Coimbra, como era de toda a justiça.

D'esta falta de unidade e acção vem o desprezo a que os ministros têm lançado esta terra.

Se todos os habitantes, quando vissem prejudicados os interesses da cidade, se unissem como um só homem, e actuassem fortemente n'este ou qualquer outro governo, de certo haviam de ser attendidos; porque é sabido que em regra os governos só consideram as povoações de que reconhecem a independencia e de que se temem.

Não succede assim ha muito tempo em Coimbra; e d'ahi vem o nenhum caso que d'ella se faz.

Os habitantes da Figueira, com o zelo e dedicação que lhes faz muita honra, vendo o gravissimo damno que lhes está resultando da difficuldade das suas communicações com o caminho de ferro; têm promovido activamente que lhes seja feito um ramal.

Informam-nos, porém, que se projecta e está bastantemente encaminhado o plano de partir da Pampilhosa para a Figueira o caminho de ferro.

Assim fica a cidade de Coimbra cada vez mais afastada do movimento commercial e agricola da provincia.

Em logar de chegarem e partirem da sua estação directamente as mercadorias e passageiros para a Beira e Figueira; fica esta cidade isolada a todos os respeitos.

O commercio, e em geral todas as classes, que já estão soffrendo graves prejuizos; terão em breve de sentir consequencias ainda muito mais desastrosas.

O governo, como se tratasse de illudir e brincar com creanças, prometteu fazer um ramal do centro da cidade para a estação.

Era na verdade essa uma compensação dos prejuizos enormes que a cidade vae ter com o entroncamento na Pampilhosa, e que muito mais terá de se aggravar, se alli fôr, como se diz geralmente, a communicação para a Figueira!

Bem sabemos que as nossas queixas são o mesmo que clamar no deserto; mas ao menos não havemos de guardar um culpavel silencio, quando vemos desprezar os interesses da terra onde nascemos, a qual aliás era digna de melhor sorte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JORNALISMO EM PORTUGAL

Quando em 24 de Agosto de 1820 se proclamou o systema liberal no Porto, estava o jornalismo politico do paiz reduzido á rachitica *Gazeta de Lisboa*.

Com o estabelecimento da nova fórma de governo fundaram-se muitos periodicos em Lisboa, Porto e Coimbra.

Bastará dizer que só em Coimbra se publicaram desde a revolução de 1820 até á quéda da constituição no principio de Junho de 1823, nada menos de 12 periodicos, que foram — *Manifesto da Razão — Sentinella Patriotica — Despertador Nacional — Amigo da Ordem — Cidadão Litterato — Censor Provinciano — Minerva Constitucional — Publicola — Amigo do Povo — Brazileiro em Coimbra — Noticiador Conciso* — e *Verdade em Triumpho.*

A reacção de 1823 deu um profundo golpe no jornalismo politico; mas a outhorga da Carta Constitucional em 1826 fez reviver a imprensa periodica, tornando-se notavel o *Portuguez*, de Lisboa, pelo seu grande formato.

A proclamação do governo absoluto em 1828 deu logar a que voltasse outra épocha nefasta para a imprensa; até que a restauração do governo liberal em 1834 trouxe a publicação de muitos periodicos, que foram apparecendo em maior ou menor numero, conforme as circumstancias politicas lhes eram ou não favoraveis.

Em 22 de Junho de 1840 publicou-se o n.º 1 da *Revolução de Setembro*, que ainda continua; e por signal que o *Procurador dos Povos*, do padre Lampreia, em varios numeros se queixou amargamente de virem os fundadores d'esse jornal prejudicar o seu periodico.

Qualquer novo periodico punha n'aquelle tempo em risco a publicação dos existentes.

Só depois de 1851 é que tomou maior incremento o jornalismo, publicando-se periodicos não só em grande numero, mas em terras aonde até então os não tinha havido.

N'aquelle anno, por occasião da revolução do duque de Saldanha, não havia no continente, fóra de Lisboa e Por-

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCCLXV

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Luiz XVIII acolhia em Gand os officiaes francezes, que se subtrahiam ao jugo do conquistador, e eu tive a honra de ser comprehendido n'este numero.

Havendo seguido este monarcha na segunda restauração do seu reino em Julho de 1815, recompensou s. magestade christianissima minha fidelidade, que lhe havia promettido na primeira em 1814, confiando-me no interior o governo de um departamento, honra quasi insolita feita a um estrangeiro, e emprego tanto mais difficil, quanto o departamento de Loire e Cher, que me foi confiado, estava occupado pelo exercito francez de la Loire, que se pretendia licenciar, e que bramia contra esta operação, recordando-se das suas antigas proezas, e orgulhosamente humilhado de suas desgraças recentes. Tive a ventura de desempenhar esta delicada e espinhosa commissão á satisfação do governo de modo, que, completado o licenciamento do exercito, fui encarregado de outro governo, o de Dijon e da Borgonha, então em fermentação; como outros departamentos de Leste, e nos quaes rebentaram insurreições, como em Grenoble e Leão, havendo eu tido a fortuna de comprimir as que se tentaram no departamento do meu mando.

Sem duvida o reconhecimento, que eu devia ao governo francez, me animava a servil-o com todo o zelo; mas estes mesmos serviços dirigia eu á minha patria, na persuasão que assim provava ao ministerio portuguez a lealdade do meu caracter e opiniões, por dever este concluir que quando um soberano estrangeiro se confiava da minha honra em momentos tão difficeis, muito mais confiança devia ter em mim meu proprio e natural soberano.

Havendo-se passado tres annos em empregos tão melindrosos no interior da França, sem que nenhuma prova bastasse para mudar minha mofina sorte em Portugal, convencido da inutilidade de mais sacrificios relativamente ao meu paiz, pela decidida tenacidade de se me negarem n'elle todos os meios de alcançar justiça, tomei o partido de cessar em França o serviço activo desde fins de 1818.

Porém quanto é poderoso o amor da patria! Retirado em uma aldeia proxima a Paris, não pude lêr sem indignação as obras publicadas em França, e em Hespanha, sobre a guerra da Peninsula, terminada em 1814, nas quaes se roubava aos portuguezes toda a sua gloria militar. Não havendo tido a felicidade, pela minha forçada ausencia, de ter contribuido com o meu braço para a restauração de 1808, e para a defeza da patria nos annos subsequentes, quiz ao menos pôr em evidencia as virtudes guerreiras dos que tiveram esta felicidade.

Com este fim compuz em lingua franceza duas obras: a 1.ª, já citada, *Apperçu nouveau sur la guerre de la Peninsule*: a 2.ª, *La guerre de la Peninsule sous son veritable point de vue*, esta traduzida do italiano com uma prefação minha, em que pulverisava as jactancias e asserções de alguns escriptos hespanhoes.

Estas obras tiveram acceitação na Europa, e mereceram applauso dos generaes das potencias alliadas, como foram o general Bellegarde, austriaco, o conde de Worouzou, russo, e o general Mufling, prussiano, reputado como o primeiro tactico da Europa, e não mereceram menos approvação de s. m. fidelissima, que assim o mandou declarar ao seu ministro plenipotenciario Francisco José Maria de Brito, o qual havia dirigido alguns exemplares das duas obras á sua real presença, declarando-lhe o auctor.

Saiba a nação portugueza que, sem a primeira d'estas obras, ainda hoje se ignoraria na Europa a parte que suas armas tomaram na gloriosa defeza da patria. O cuidado que tiveram os inglezes de pôr officiaes da sua nação á testa dos regimentos e brigadas, e de nomear em suas relações das acções de guerra os corpos pelos nomes dos seus commandantes, fez desvairar a opinião da Europa, e attribuir ás tropas inglezas o que pertencia ás tropas portuguezas.

A primeira vez que se escreveu em França — *l'armée anglo-portugaise* — (o exercito anglo-portuguez) foi nas minhas obras: até então só se escrevia — *l'armée anglaise* — (o exercito inglez).

Este serviço verdadeiramente importante, por vindicar na posteridade a gloria nacional, não bastou para alcançar a justiça, que continuava a pedir. Presistir na injustiça pareceu ao ministerio o unico modo de a justificar.

Esta injustiça continuaria eu a experimentar até ao fim da minha existencia, se não amanhecesse para evitar a inteira ruina de Portugal o dia 24 de Agosto; e se a regeneração da patria não houvesse progredido por um modo tão admiravel, de que não ha exemplo na historia.

(Continua.)

gistrar aqui os seguintes periodos do relatorio das ordenanças de Carlos X:

«É mister não nos enganarmos. Não estamos nas condições ordinarias do governo representativo. Os principios sobre os quaes foi estabelecido não tem podido ficar intactos, no meio das vicissitudes politicas. Uma democracia turbulenta, que tem penetrado até nas leis, tende a substituir-se ao poder legitimo. Dispõe da maioria das eleições por meio dos seus jornaes e o concurso de filiações numerosas. Tem paralysado, tanto quanto d'ella dependia, o exercicio regular da mais essencial prerogativa da corôa, a de dissolver a camara electiva. Por isso mesmo a constituição do estado está abalada: só vossa magestade conserva a força de a manter e de a firmar sobre as suas bases.

«O direito, assim como o dever, de lhe assegurar a existencia, é o attributo inseparavel da soberania. Nenhum governo sobre a terra ficaria em pé, se não tivesse direito de prover á sua segurança. Este poder é preexistente ás leis, porque está na natureza das cousas. São essas, senhor, as maximas que tem por si a sancção do tempo, e a approvação de todos os publicistas da Europa.»

Esta doutrina absolutista é a mesma que agora quer manter o governo francez.

Diz Mr. Gambetta: — O presidente da republica ha de *submetter-se*, ou *demittir-se*. E a resposta que Mac-Mahon dá a esta proposição eminentemente constitucional, é fazer por duas vezes arrastar o seu auctor aos tribunaes; é collocar-se, como Carlos X, acima da propria constituição!

O relatorio das ordenanças de 25 de Julho de 1830 era assignado pelo presidente do conselho, *principe de Polignac* — ministro das justiças, *Chantelauze* — ministro da marinha e das colonias, *barão de Haussez* — ministro do interior, *conde de Peyronnet* — ministro das finanças, *Montebel* — ministro dos ecclesiasticos e instrucção publica, *conde de Guernon-Ranville* — ministro das obras publicas, *barão Capelle*.

Faltava no relatorio a assignatura do ministro da guerra, *Bourmont*, porque se achava n'essa occasião a commandar o exercito francez na conquista de Argel.

Ao famoso relatorio seguiam-se quatro ordenanças, não menos famosas.

Pela primeira era suspensa a liberdade de imprensa periodica.

Nenhum jornal e escripto periodico ou semi-periodico, estabelecido ou a estabelecer, sem distincção das materias que alli fossem tratadas, poderia apparecer, quer em Paris, quer nos departamentos, senão em virtude da auctorisação obtida do governo, separadamente, os auctores e o impressor.

Esta auctorisação deveria ser renovada todos os tres mezes, e podia ser revogada.

Muitas outras medidas oppressoras se estabeleciam contra a imprensa. Limitamo-nos por isso só a dizer que, por exemplo, nenhum escripto abaixo de vinte folhas de impressão poderia ser publicado senão com auctorisação do ministro do interior em Paris, e dos prefeitos nos departamentos.

Pela segunda ordenança, Carlos X e os seus ministros dissolviam a camara dos deputados que acabava de ser eleita, e antes mesmo d'ella se reunir!

Essa inaudita medida era pretextada *nas manobras que haviam sido praticadas em muitos pontos do reino, para enganar e desvairar os eleitores durante as ultimas operações dos collegios eleitoraes*.

Pela terceira ordenança se mandava proceder a novas eleições, por um processo em que a liberdade de voto ficava de todo comprimida.

O acto eleitoral era regulado de tal modo, que os presidentes das secções dos collegios eleitoraes de districto, não eram escolhidos pelos eleitores, mas sim nomeados pelos prefeitos!

A lista dos eleitores era egualmente organisada pelos prefeitos em conselho de prefeitura!

Todas as mais disposições eram n'este teor.

A quarta ordenança mandava reunir os collegios eleitoraes de districto em 6 de Setembro, e os collegios eleitoraes de departamento em 18. As camaras eram convocadas para o dia 28.

A França, porém, não deu tempo a Carlos X e aos seus ministros para executarem a suppressão da liberdade de imprensa e proceder a novas eleições.

Poucos dias depois das celebres ordenanças achava-se Carlos X emigrado em Inglaterra; e os seus ex-ministros Polignac, de Peyronnet, de Guernon-Ranville, e Chantelauze, estavam presos no castello de Vincennes; sendo julgados pela camara dos pares, e custando o maior trabalho ao ministerio de Luiz Filippe a salval-os do furor popular.

Esta é a historia do passado. A do futuro, a julgar pela linguagem dos periodicos reaccionarios e ministeriaes francezes, já depois das eleições do dia 14 do corrente, parece-nos que será a repetição da de Carlos X em 1830.

O *Français*, orgão de Mr. de Broglie, quer que Mac-Mahon *prosiga no caminho que emprehendeu em 16 de Maio.*

O periodico ministerial *La Defense* diz, que o perigo é grande, e exige *grandes resoluções*.

Tem a audacia de dizer, como se estivesse a parodiar o relatorio das ordenanças de Carlos X, que não hade ser a nova camara que julgará o marechal, *mas o marechal e o senado que hão de julgar a nova camara.*

O *Soir*, o *Paris-Journal* e o *Soleil* afinam no mesmo tom.

O *Pays*, de Paulo de Cassagnac, vae mais adeante: queixa-se de Mac-Mahon não ter lançado mão dos meios extremos para vencer as eleições. — «Nós bem tinhamos pedido, bem tinhamos reclamado (diz o energumeno), o *estado de sitio*, que era o unico expediente que podia salvar a sociedade e refrear as paixões perversas... *Continue o marechal a luta, apoiado pelos homens dedicados, que o acompanharam no dia 16 de Maio.*»

Pede-se, portanto, o *estado de sitio*. Isto é, pede-se a dictadura para suffocar a vontade nacional.

Se tal resolução se tomar, será a renovação das ordenanças de Carlos X.

Pois se tanto ousarem Mac-Mahon e o seu governo, não deixarão os jornalistas liberaes da actualidade, de imitar os redactores dos periodicos liberaes de Paris em 27 de Julho de 1830, dizendo como elles no seu protesto d'essa data, perante o paiz: — «O governo perdeu hoje o caracter de legalidade que impõe a obediencia. Pela parte que nos diz respeito *nós lhe resistimos*: a França julgará até onde deve estender a sua propria resistencia.»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Quando as camaras municipaes têm sincera vontade de promover a instrucção popular, não acham difficuldades que não resolvam. Se, porém, lhes é indifferente que o povo permaneça na ignorancia, em tudo encontram embaraços.

A camara municipal de Lisboa está dando um louvavel exemplo ás outras camaras do reino, em varios assumptos, mas sobretudo no que respeita á instrucção primaria.

Bem sabemos que os recursos da vereação da capital lhe proporcionam o poder tomar deliberações a que não podem chegar as outras do paiz; mas não exigiriamos, que fossem por ellas perfeitamente imitada na quantia pecuniaria d'essas deliberações. Bastar-nos-hia que cada camara fizesse o que estivesse ao alcance das posses dos respectivos municipios.

A camara de Lisboa gratificou os professores de instrucção primaria do concelho com a verba annual de réis 100$000. Se, pois, as outras vereações não podem dar uma tal quantia, dêem uma outra mais limitada; mas em todo o caso concorram com alguma cousa para auxilio dos professores, e por consequencia para a propagação da instrucção das classes desvalidas.

Aos contribuintes repugna o satisfazer as quotas que lhes lançam, quando vêem que são para applicar a obras desnecessarias, e mal dirigidas, ou para satisfazer afilhados. Não haverá, porém, contribuinte algum, que dê por mal empregado aquillo que se destinar ao ensino popular.

E' um objecto de tão palpavel interesse, que de certo todos estarão promptos a concorrer para ello.

O sr. dr. Luiz Jardim, a quem se deve a iniciativa da gratificação concedida pela camara de Lisboa aos professores d'aquelle municipio, entendeu não dever ficar alli no seu amor pela instrucção.

Apresentou na sessão do dia 17 do corrente as seguintes propostas, precedidas de um bem fundamentado relatorio:

1.º Que se reabrisse desde já a escola municipal da rua da Boa Vista, e

---

ainda tão de fresco ulcerado pelas perseguições, que tinha soffrido, e tinha visto soffrer a tantas victimas da tyrannia como eu, estaria disposto para as estigmatisar, e expol-as em toda a sua nudez á execração publica; mas primeiro que tudo era preciso toda a prudencia para me servir da arma que manejava quando fosse tempo, e eu podesse ter já ganhado alguma auctoridade para me servir d'ella á minha vontade: foi exactamente o que fiz.

Eu recebia o jornal de dois cortezãos, que mais haviam tido em mira assentar pedestaes em que se podessem collocar á sua vontade, do que em crear uma tribuna d'onde podessem disparar golpes decisivos contra os crimes que faziam a desgraça do meu paiz; e os collegas que me davam, e não podia deixar de acceitar, eram homens da mesma crença, e com quem devia no principio ter certas contemplações.

Felizmente porém, não tinham actividade, nem mesmo caracter e intelligencia propria para dirigir a obra em que eram trabalhadores; e por conseguinte era eu que, por fim de contas, havia de ser, sem contradicção, chefe da empresa.

Com estes conhecimentos previos fiz o meu plano, e determinei-me a dar ao jornal — o *Investigador Portuguez*, o caracter de mais litterario e historico, do que politico; mas de ir ao mesmo tempo lançando aqui e alli, quando a occasião o permittisse, ideias politicas, que indicassem o que eu era, e o que seria capaz de fazer.

O tempo, que era nos principios do anno de 1814, era tambem favoravel para a execução d'este meu plano, porque os successos da guerra contra Napoleão não só dentro da nossa peninsula, porem no resto da Europa, apenas davam logar para publicar cousas que não pertencessem á guerra, das quaes aquelle jornal é um copioso e rico deposito.

Concluidos todos os grandes combates, e com elles todos os officios dos campos de batalha, e as notas diplomaticas, que terminaram com as duas abdicações de Napoleão, seguiu-se a paz geral, e então só as noticias internas dos diversos paizes enchiam as paginas dos jornaes. Portugal e o Brazil começaram a dar abundante alimento para o meu, e n'este caso não era possivel deixar de mencionar o que n'elles ia succedendo. E como em ambos as injustiças e arbitrariedades iam crescendo, e as queixas de Portugal iam sendo mais altas, como se podia esperar que deixasse de fallar n'ellas um jornalista portuguez, e lhes desse a importancia que mereciam?

A occasião era favoravel, aproveitei-a, e o *Investigador*, ainda que sempre moderadamente, começou a ter outro caracter: foi o advogado da causa de Portugal, e entrou a fazer sentir a injustiça com que o governo do Brazil o tratava.

Porém não bastava mencionar o mau e ingrato comportamento que o Brazil tinha com Portugal, nem era sufficiente publicar as queixas que este fazia contra o seu oppressor; era necessario que, além das queixas que fazia, pedisse remedio, e este efficaz contra ellas.

Convinha para isso animal-o, dirigil-o, porque a um povo, costumado por longos annos á servidão, muito lhe custa a tomar a resolução de romper os laços que o prendem. Era preciso, primeiro que tudo, instruil-o, e mostrar-lhe os direitos que tinha para ser ouvido, e attendido nas suas queixas. E foi isto o que eu fiz, e o que nenhum escriptor moderno, antes de mim, havia tido a audacia de fazer.

Disse-lhe mui clara e francamente, que a nossa monarchia não era absoluta e despotica; era em todo o rigor *constitucional*, e para isso fui desenterrar dos nossos velhos livros, assim como do archivo da nossa Academia Real das Sciencias, onde estavam escondidas, as primeiras côrtes portuguezas, que deram leis ao rei e ao povo, e crearam o governo que se chama constitucional.

Principiei por publicar as côrtes chamadas de *Lamego* com todas as suas consequencias, e logo depois as de Coimbra, que deram o reinado a D. João I, e das quaes até hoje ninguem duvidou, sem medo nem receio de me chamarem *revolucionario*. Pois isto é, nem mais nem menos, o que eu fiz perante um governo, que, segundo as maximas, que tinha aprendido do marquez de Pombal, estava persuadido, que havia recebido immediatamente de Deus a faculdade de comer lautamente á custa do povo, e depois o governar como seu estomago, sua vontade, e seus caprichos lho pedissem. O certo é, que os portuguezes ouviram-me, não desprezaram as minhas lições, e não apedrejaram o missionario...

Tudo isto lá está escripto no *Investigador Portuguez* em Londres, e publicado ainda em tempos, em que o fallar em côrtes era como crime de lesa-magestade! E quem foi o homem que isto fez? de quem tinha aprendido esta linguagem? e quem nos tempos modernos a tinha empregado?... Fui eu!...

(Continuar-se-ha.)

que se fundasse egualmente uma terceira escola municipal no bairro central; ficando d'esta modo providos de tres escolas, cada uma com tres professores e uma professora.

2.º Que se creassem mais 15 escolas centraes, formando com as tres primeiras, 18 escolas em 9 edificios destinados ao ensino do sexo feminino e do sexo masculino. Para fazer face a todas estas despezas propõe que se solicite o auxilio do governo, na conformidade das leis vigentes, e que a camara venda todos os bens proprios e fóros, convertendo o producto em titulos da divida publica, etc.

3.º Que se creasse na camara a repartição correspondente ao pelouro da instrucção, organisando-se festas das escolas nos dias 1 de Abril e 30 de Agosto, e creando-se medalhas de ouro para distinguir os bemfeitores da escola primaria.

Folgâmos muito, que assim se vá cuidando do momentoso objecto do ensino.

Até aqui esperava-se tudo dos governos. Bom é que tambem as camaras, como representantes do povo, vão em beneficio d'elle fazendo tudo quanto lhes seja possivel.

As vereações que verdadeiramente se interessarem pela instrucção popular, serão n'essa parte dignas dos louvores dos seus concidadãos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Um dos objectos que n'esta cidade e concelho mais se descura é a saude publica.

Semeia-se arroz sem licença, com grave prejuizo dos povos. Na cidade deixa-se estar por muitos annos sem serem limpas as ruinas do bairro baixo, creando alli prejudicialissimos focos de infecção. E se ultimamente foi transferido o deposito de immundicies que havia no cerco dos Jesuitas, tornou-se para isso necessario que a imprensa periodica reclamasse incessantemente contra aquelle deposito, e que a opinião publica se revoltasse indignada contra o procedimento da camara.

Agora alli se está practicando outro abuso intoleravel, com manifesta infracção das posturas municipaes, e damno da saude dos cidadãos.

Prohibe o *Codigo das posturas municipaes* em o n.º 2.º do artigo 31, o expor á venda vinho novo, ou misturado, antes do dia 11 de Novembro de cada anno, sem licença da camara, que será concedida gratuitamente depois de verificada a qualidade do vinho pelo sub-delegado de saude; sob pena da multa de 2$000 réis a 4$000 réis.

Ora está-se vendendo francamente em quasi todas as tabernas vinho novo; e por ventura foi verificada a qualidade do referido vinho pelo sub-delegado de saude, e obtiveram os vendeiros que o vendem a necessaria licença da camara?

Eis ahi como são cumpridas as posturas municipaes, e o caso que se faz da saude do povo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CARTA DE LISBOA

Lisboa, 21 de Outubro de 1877.

Não ha novidade alguma politica. Prepara-se a abertura do parlamento, a fim de ver os acontecimentos que se succedem, e se os srs. ministros continuam a gerir as respectivas pastas.

O sr. Fontes deu hontem um jantar aos seus collegas no ministerio transacto. Ha quem queira ver entre a sopa e o *dessert* d'este jantar, combinações politicas, a que não é de todo extranho o sr. marquez d'Avila. Não sei.

— Embarcou hontem o 3.º batalhão do ultramar no vapor *Africa*. A força ia em ordem de marcha, vestindo calças, casacos e barretes de linhagem. O batalhão leva 228 praças, mas em Macau deve receber parte das que alli se acham e que não regressam ainda ao reino.

Por occasião do embarque deu-se um facto curioso. Pela 6.ª vara civel ordenou-se que se procedesse a arresto nas bagagens dos barões do Cercal, em consequencia d'estes deverem ao sr. dr. Mattos os seus honorarios. Este sr. porém, para não transtornar a viagem do barão, desistiu do embargo, satisfazendo-se com uma declaração assignada pelo dito, na qual se obriga a pagar a divida dentro de um anno.

— Não foi concedida moratoria á caixa de credito industrial, apesar de que ha quem diga que lhe será concedida na terça feira. O que é certo é que com a interrupção das operações d'aquella caixa já foram despedidos muitos operarios de algumas obras, que tiravam d'alli capitaes para o seu custeio.

— Temos uma policia activa e vigilante, como será raro encontrar nos paizes onde esta instituição é uma cousa séria. Ha dias no largo do Terreirinho houve grande apparato policial por causa do enterramento de uma creança, que a familia queria enterrar a seu modo, e a auctoridade parochial de outro, invadindo assim a vontade expressa da familia. No fim de contas, venceu o regedor a batalha, mas por causa d'estes *dixe tu, dixei eu*, esteve a creança insepulta por espaço de quarenta e oito horas. Para estas cousas temos policia, o que não acontece para casos graves, que não se vê... nem meio!

— Tem ámanhã logar a abertura solemne das aulas do curso superior de letras, pelas 10 horas da manhã.

— A ponte provisoria de madeira que a companhia dos carros americanos mandou construir em Alcantara importa em 1:150$130 réis.

— Foram apprehendidos hontem e inutilisados pelo fiscal da Ribeira Nova, por se encontrarem em pessimo estado, 750 cachuchos e 280 gorazes. É para louvar a zelosa vigilancia do fiscal.

Entretanto, o que é para notar, é que se fiscalise o peixe á sua chegada ao mercado, e não haja egual fiscalisação quando elle é vendido no dia seguinte pelas ruas de Lisboa, porque, não sei se sabe, que o peixe não se vende na occasião da chegada; é arrecadado para o dia seguinte, em que pode apodrecer á vontade, e ser vendido ainda mais á vontade, porque a alçada da policia não se intromette com essas ninharias.

— O Porto vae vestir galas. No dia 4 do proximo mez tem logar n'aquella cidade a inauguração da ponte do caminho de ferro sobre o Douro. Assistem suas magestades, e ha de queimar-se um bello fogo de artificio, cujo custo se elevou a 2:000$000 réis. A partida d'aqui é no dia 3, e o regresso no dia 5, custando a passagem de ida e volta 4$500 réis para homens, sendo o preço para senhoras mais modico.

Hontem já partiu para aquella cidade o sr. Mathias Ferrari, que foi encarregado de fornecer o *lunch* que a companhia real dos caminhos de ferro tenciona offerecer a suas magestades, e ás pessoas da sua comitiva.

Deve ser uma festa explendida como o Porto as sabe fazer, e explendido será... o *lunch*, preparado por tão notavel cozinheiro como é Mathias Ferrari.

— Dizem que são boas as noticias vinicolas do centro da Beira Alta e Beira Baixa, sendo a vindima mais abundante do que a do anno passado. Não acontece o mesmo em Monsão, que regula por metade da do anno passado. Em Moncorvo tambem foi abundantissima. Entretanto, o vinho tende para a alta, o que não admira, emquanto os lavradores, tiverem vasilhas para o armazenarem.

— Termino, dizendo-lhe que se acham no Tejo duas escunas inglezas á especulação do commercio, com 5:350 quintaes de bacalhau.

Não é má noticia para os pobres, visto que os talhos municipaes vão ser abolidos, e não podem alimentar-se com carne barata.

Em compensação vão-se deitar abaixo as grades do passeio publico, a fim do mesmo povo poder entrar, engordar e sair... mais á vontade!

Adeus.

P. J. CONCEIÇÃO.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz I. — No domingo foi a ultima recita da companhia hespanhola. Como nas antecedentes, principalmente nas tres ultimas, a partitura era melodiosa e a execução foi excellente por todos, inclusivamente dos coros. Esta companhia tem a vantagem de ser muito egual, e ter bons cantores.

Celimendi tem agudos bons e é correcta no recitativo. Briela é o melhor contralto que aqui tem vindo. A Baracochea, Lacarra, Riva, e Monjardino não faltaram applausos merecidos. São cantores em que muito ha que louvar.

Ao passo que as recitas se succediam e mais convidativas se tornavam, menor era a concorrencia, principalmente nos camarotes. O mau fado que persegue Coimbra até nas manifestações do *bello* fez effeito. E esta uma terra excepcional. Se não ha theatros, queixamo-nos d'umas grandes noites d'inverno passadas ao fogão, fazendo *paciencias*. Se os ha vamos uma vez por descargo de consciencia e no fim do segundo acto appetecemos o socego de nossas casas, receiamos os descuidos das criadas, tememos que o contador não esteja bem fechado, e affirmamos a nós mesmos que foi uma leviandade ir ao theatro, porque os sons passaram, as meias cordas ficaram de menos, e perdemos algumas horas, que podiam representar outras tantas boas direcções dos negocios caseiros, e mais alguns metros de croché para as filhinhas.

E isto um engano; da protecção a todas as industrias vêem a actividade para o commercio, a emulação, o amor ao estudo, por que lá está o incentivo, que é o bom acolhimento publico.

Desenganemo-nos tambem, que a maior parte d'aquelle dinheiro, que alli se vae dar, torna a ficar n'esta terra. Da concorrencia publica vem a demora dos artistas e d'esta nasce a circulação do numerario. As grandes cidades reconheceram esta verdade e colhem hoje os fructos d'ella.

Ámanhã é a primeira recita da companhia de canto do nosso patricio Portugal. Façamos a elle o que acabamos agora de fazer, e depois o receio d'esta terra será como outr'ora o do Cabo das Tormentas.

Canta-se a *Senhora Angot*, que conta centenas d'enchentes em cada terra que a tem visto.

Coimbra será a unica em que o theatro se não encha? Duvidamos, porque a popularidade d'Offenbach chegou ás aldeias e ás fogueiras de S. João.

Para melhor exito d'esta recita o scenario vem tambem do Baquet, e quem não viu os ouros e veludos do Directorio francez é aproveitar agora.

Nas noites seguintes é a lindissima zarzuella *O Segredo d'uma Dama* e o *Sargento Frederico*.

Animem e compensem agora o sr. Correia d'Almeida dos grandes esforços que empregou para nos mostrar o que de bom tem vindo a esta terra. É elle o unico homem incansavel em trazer aqui boas companhias. Na sua loja se acha aberta a assignatura.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Ignacia Adelaide Coelho, filha de Izidoro José da Costa e D. Luiza Marques, da Figueira da Foz, de 65 annos, fallecida em 13 de Outubro de 1877.

Theresa de Jesus Pires Cardona, filha de José Bernardo Roque e Maria de Jesus Pires, da Covilhã, de 57 annos, fallecida em 14.

Maria, filha de Francisco Girão e Maria Loba, de Pereira, de 6 annos, fallecida em 15.

Agostinho Jorge da Conceição, filho de José Jorge e Rosa da Conceição, de Coimbra, de 25 mezes e 2 dias, fallecido em 16.

Albino Ferreira, filho de Antonio Antunes e Joaquina de Jesus, das Contenças, freguezia de Sazes, de 46 annos, fallecido em 17.

Alberto Teixeira de Castro, filho de Maria José da Silva Ribeiro, de Coimbra, de 2 annos e 10 mezes, fallecido no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:322.

Publicações. — No logar competente d'este jornal vae o annuncio de varias publicações, do popular e acreditado escriptor o sr. padre José Gonçalves da Cruz Viva, conego da Sé de Faro, com o pseudonymo de *Abdiel, o Algarvio*.

São todas instructivas e tem merecido geral acceitação. Agora que ellas se expõe á venda em Coimbra, é de esperar que nesta localidade sejam lidas com egual empenho.

O collegio de Nossa Senhora da Conceição, em Lisboa. — No dia 1, pelas 11 horas, reunido o corpo cathedratico e alumnos d'este collegio, passaram a ouvir a missa do Espirito Santo na elegante e espaçosa capella do collegio, como determinam os estatutos.

Em seguida houve a sessão solemne da abertura, o que se effectuou na aula geral, por se achar em obras a grande sala dos actos academicos.

Tomando a presidencia o director geral o sr. Carreira de Mello, disse estas breves palavras inauguraes:

«Senhores, e jovens alumnos. — A educação da mocidade, que occupa os cuidados de todos os homens que amam de coração a civilisação tem sido os meus cuidados de ha trinta annos. Tinha eu então aqui a meu lado e por mestre o nosso respeitabilissimo tio o sr. Martins Bastos, de tão saudosas recordações.

«Durante este longo periodo tem este estabelecimento preparado a carreira brilhante a muitos jovens, que ja hoje são ornamento da patria.

«Fallar do collegio de Nossa Senhora da Conceição, encarecel-o e elogial-o, dizer o que todos sabem, é trabalho bem desnecessario, porque o paiz o conhece por seus honrosos titulos.

«A vós, jovens alumnos, me dirijo e vos recommendo a disciplina, o estudo, a morigeração e religião.

«Lembrae-vos que sem disciplina não póde haver ordem, sem estudo não podereis conseguir bom resultado nos vossos exames, sem morigeração não se alcança o bom nome que todos nós precisamos, e sem religião não se pode esperar o auxilio de Deus nos nossos desgostos.

«A obediencia, a applicação, a moralidade, e o temor de Deus são as bases necessarias para poderdes alcançar uma posição futura, que vos colloque na esphera que vossos paes hoje vos preparam, e que vós dentro em pouco desejareis ter.

«Eu continuarei a dirigir vossos actos, a ser vosso protector; sede vós dignos de todos os nossos cuidados, que os tereis sempre.

«Coadjuvado ha cinco annos na direcção e gerencia pelo sr. Baptista Ferreira, nosso estimavel sobrinho, o collegio não só tem sustentado seus creditos, mas melhorado consideravelmente as suas condições geraes.

«Hoje esperamos que a entrada do sr. Edmundo Schofer no internato auxiliará a direcção escolar, como nós esperamos, o que será mais um elemento para a segurança do bom resultado dos estudos dos nossos jovens alumnos.

«Assim o regimen interno estará bem assegurado, e contando com a dedicação dos distinctos professores que me cercam esperamos que os exames continuarão a ser brilhantes, sem favor, e só pelo merito.

«Estão abertas as aulas para o anno lectivo de 1877 a 1878.»

Terminando, o sr. padre Almeida Carvalho, professor de latim, recitou a oração de sapiencia, que foi brilhante, em todas as suas phases. Com verdadeira energia disse que quer a sociedade nos limites da educação religiosa, e combateu nobremente as ideias materialistas do tempo.

O collegio de Nossa Senhora da Conceição, tem sido, é, e hade ser sempre catholico, desprezando tanto a hypocrisia, como a licença libertina.

Estamos certos d'isso, porque conhecemos o caracter do sr. Carreira de Mello.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Correia, filho de Adelino Correia e Emilia Ferreira, de Coimbra, de 2 mezes, fallecido em 28 de Dezembro de 1878.

José Simões Carvalho Pio, filho de Pio Simões de Carvalho e Joanna de Jesus, de Coimbra, de 45 annos, fallecido em 29.

Joanna Maria Pedro, filha de Antonio Pedro e Joaquina da Conceição, de Coimbra, de 60 annos, fallecida em 30.

Maria da Conceição Araujo, filha de Domingos Antonio e Joanna Painela, de Coimbra, de 52 annos, fallecida em 31.

Rosa Maria, filha de Antonio Silvestre e Maria da Conceição, de Goes, de 90 annos, fallecida em 31.

Maria da Silva Nunes, filha de Joaquim Nunes e Maria Monteira da Silva, de Coimbra, de 14 mezes, fallecida em 31.

Francisco Joaquim Dias, filho de Antonio Joaquim Dias e Marianna Henriqueta da Silva Dias, da Povoa de Antuzede, de 40 annos, fallecido em 1 de Janeiro de 1879.

Anthero, filho de Antonio Pereira de Oliveira e Maria da Luz da Conceição, de Coimbra, de 22 mezes, fallecido em 1.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:919.

Transferencia. — A sr.ª D. Maria Emilia da Fonseca Ramalho, professora temporaria da escola de meninas da Carapinheira, concelho de Montemór o Velho, foi mudada, até concluir o seu actual provimento triennal, para a escola de meninas de Maiorca, concelho da Figueira da Foz.

Concurso. — Foi mandado abrir concurso por provas publicas, perante o respectivo prelado diocesano, para provimento da egreja parochial de S. Miguel de Liceia, no concelho de Montemór o Velho, deste bispado de Coimbra.

Meetings. — Houve hontem em Lisboa o *meeting* para protestar contra a concessão feita pelo governo ao sr. Paiva de Andrada. Esteve muito concorrido. Presidiu o sr. marquez de Sabugosa.

Fallaram varios oradores, e decidiu-se que a mesa, constituida em commissão, e aggregando a si os individuos que julgue conveniente, elabore a representação que deve ser levada ao parlamento contra a referida concessão, ficando a commissão permanente até ver como a questão é resolvida.

Em Villa Real houve outro *meeting* para o mesmo fim; e vae haver outro em Vizeu.

O general Espartero. — Communicam de Madrid que está agonisante o celebre general Espartero.

Ultimo supplicio. — *Madrid*, 4, de manhã. — Moncasi foi garrotado hoje ás 8 horas e 55 minutos da manhã. Depois de ter assistido á missa e commungado, o condemnado saiu da prisão e foi conduzido n'um fiacre ao local do supplicio por entre enorme multidão e com todas as formalidades do costume. Subiu sem apoio ao cadafalso, que estava cercado por dois batalhões. Apesar de ser immensa a multidão que assistiu ao acto, a ordem não foi perturbada.»

Camara dos pares. — Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Na camara dos pares não succedeu só o que dissemos. O sr. Sousa Lobo pediu documentos ácerca do tratado de pesca com a Hespanha. O sr. Corvo respondeu que esses documentos seriam publicados com o livro branco. O sr. Sousa Lobo replicou que não acceitava, porque o tal livro, só tarde seria distribuido, e porque pretendia os documentos para a discussão da resposta ao discurso da corôa.

A camara, apesar da resposta do sr. Corvo, votou a remessa dos documentos pedidos pelo digno par interpellante.

Para amostra do panno não foi mau.»

Recusa. — Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Como todos sabem o governo, quando se deu uma vaga no tribunal de contas, hesitou sobre quem devia nomear conselheiro. A ultima hora resolvez offerecer o cargo ao sr. conde de Casal Ribeiro.

Se tivesse assim procedido logo que vagou o logar, a offerta seria uma homenagem ao talento, merecimentos e alta posição do sr. conde. Levar, porém, uns poucos de mezes em duvidas para se lembrar d'aquelle estadista, quando a abertura das côrtes lhe fez ter medo dos seus grandes dotes parlamentares, foi ao mesmo tempo inepcia, indignidade e affronta.

Escusado é dizer que o sr. conde de Casal Ribeiro recusou promptamente a offerta.»

O caminho de ferro da Beira. — Communicam da Mealhada o seguinte:

«E' horroroso o quadro que se está presenceando, por estas aldeias: centenares de trabalhadores, vivendo na profunda miseria, sem ter que comer e nem poderem sustentar as suas familias, se vêm passar, pallidos, esfomeados, implorando a caridade publica, e tudo isto porque os trabalhos da 1.ª secção do caminho de ferro da Beira Alta pararam ha quasi dois mezes, por divergencia entre os srs. engenheiros.

Na aldeia de Varzea os trabalhadores vivem em barracas de madeira, expostos ao frio intenso que tem havido, sem camas, sem roupa para se cobrirem, porque a fome os obrigou a vender o que possuiam para se sustentarem.

Não exaggeramos, porque ainda hontem 28 de Dezembro, vimos um d'estes trabalhadores, com duas creanças, suas filhas, pedir ao digno administrador da matta do Bussaco, o reverendo Mauricio José Pimenta, que lhes passasse como parocho de Luso, um attestado para pedir esmola, porque tendo-se-lhe esgotado todos os recursos, que tinha trazido da sua terra (que é no Douro) tinha de recorrer a este meio para poder sustentar a mulher e cinco filhos, que lhe morriam á fome; como este, encontram-se, como já disse, centenares de trabalhadores.

Consta-nos tambem que ha alguns empregados, que estão soffrendo privações porque a companhia não lhes tem pago as suas mensalidades regularmente.»

Sinistro maritimo. — Lê-se no *Commercio do Porto*, de 4 do corrente, o seguinte:

«Mais um desastre maritimo succedido hoje a duas milhas do nosso porto, veiu alvoroçar os espiritos e dar aso á propagação de boatos, quaes d'elles os mais desencontrados e aterradores.

De manhã espalhára-se que dois vapores tinham abalroado defronte de Mathosinhos, indo um d'elles a pique, e morrendo a tripulação; outros diziam que a tripulação se salvára, etc., etc.

O desastre, segundo o que podémos averiguar, deu-se do seguinte modo:

O vapor inglez *Olga* estava fóra da barra desde 26 do mez passado, não tendo podido entrar por causa do mau estado do mar. O vapor francez *Constantin* tambem se achava fóra da barra desde ante-hontem.

Hontem, pelas oito horas da manhã, o *Olga* estava levantando ferro, parece que para se aproximar da barra a ver se podia entrar, quando viu caminhar para elle o *Constantin*. O capitão do *Olga* disse-lhe que seguisse outro rumo, para evitar que se encontrassem, mas o *Constantin*, por já não o poder fazer, ou por outra qualquer circumstancia, foi de encontro ao vapor inglez, abalroando-o por estibordo, onde lhe fez um grande rombo abaixo da linha de fluctuação.

A respeito das causas d'este sinistro são muitas as versões que correm, havendo até quem affirme que tendo o capitão do *Olga* dito ao do *Constantin*, que passasse pelo caminho que lhe competia, este ultimo não julgára devel-o fazer, mettendo a prôa para o barco inglez, ao qual causou a avaria que acima mencionámos. Esta versão não nos parece muito acreditavel, sendo mais de suppor que houvesse confusão entre os dois barcos, resultando d'isto o abalroamento. O que é certo é que tudo isto foi tão rapido, que do Farol, vendo-se os dois vapores tão proximos persuadiram-se que estivessem fallando, e n'um relance, succedia-se o abalroamento.

O *Olga* mettia muita agua, e o capitão, no intuito de o poder salvar, procurou uma praia onde podesse encalhar a embarcação. Dirigiu-se então a toda a força da machina para a praia de Mathosinhos, proximo á enseada de Leça, onde encalhou o vapor.

Quanto ao *Constantin* ficou com a roda de prôa despedaçada, fazendo-se ao largo, onde fundeou. Durante o dia teve sempre hasteada a bandeira de soccorro, e de terra distinguia-se ter alijado carga, por vezes.

O rebocador *Veloz* tentou sair a barra para ir soccorrer o vapor francez, mas não o pôde fazer, em consequencia do mar estar muito mau.

A tripulação do *Olga* foi toda salva por dois botes de pescaria, tendo-se conservado a bordo o commandante até ao anoitecer. Este vapor acha-se muito mettido na areia, estando atravessado a bombordo para o lado do mar. Este já hontem arrojára á praia alguns pedaços de madeira, provenientes do rombo, que não se póde ver de terra em consequencia da posição em que ficou o barco.

O barco do salva-vidas, da Foz, chegou a ser collocado no carro respectivo para seguir para Mathosinhos, mas depois de varios contratempos que lhe succederam no trajecto, regressou ao posto, visto não serem necessarios os seus serviços por a tripulação estar já em terra.

Ao fim da tarde foram tirados de bordo alguns mantimentos, bagagem da tripulação e instrumentos nauticos, vindo depois d'isso para terra no bote do vapor, o capitão e o immediato ou piloto, que se recolheram, bem como toda a tripulação em Mathosinhos, segundo cremos.

A bordo não ficou ninguem. Da carga nada se poude salvar hontem.

O *Constantin* esta muito afastado, custando a distinguir-se a olho nu, mas pelos oculos de longa vista percebe-se estar um pouco mettido de prôa.

Logo que se soube do sinistro, partiu para Mathosinhos o sr. director da alfandega, bem como outros empregados. Tambem alli estiveram durante o dia os srs. administrador do concelho de Bouças e seu repectivo escrivão.

O *Olga* é um grande vapor que de ha muitos anno fazia viagem entre este porto e o de Londres. A sua lotação é de 468 toneladas inglezas; pertence á praça de Dublin e é propriedade dos srs. Polgraves Morphy & C.ª. Vinha de Londres com carga de arroz, assucar, drogas, tintas, etc. Os seus consignatarios n'esta praça são os srs. C. Coverley & C.ª.

Tanto a carga como o vapor diz-se que estavam seguros. Este considera-se completamente perdido, e d'aquella pouco se poderá salvar.

O *Constantin* tem a lotação de 932 toneladas francezas; pertence á praça do Havre e é propriedade do sr. E. Grosos. Fazia parte da linha Peninsu'ar. É seu consignatario n'esta praça o sr. Antonio Maria de Magalhães Junior. Vinha do Havre, e trazia carga, tanto para este porto como para o de Lisboa, de fazendas de seda e algodão.

Hontem durante o dia foi bastante gente a Mathosinhos ver o *Olga*, o qual, como já dissemos, está muito proximo da praia.»

ANNUNCIOS

AVISO

1 A DIRECÇÃO da Associação dos Artistas de Coimbra, previne os seus crédores para apresentarem as suas contas até ao dia 10 do corrente inclusivé, sob pena de não serem admittidas as que não vierem durante aquelle prazo.

Coimbra 6 de Janeiro de 1879.

O presidente da direcção
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

Herança de Pedro Henriques de Castro Finali

2 SÃO convidados os credores á herança do finado Pedro Henriques de Castro Finali, de Villa Nova d'Anços, comarca de Soure, a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da publicação d'este annuncio, a reclamação dos seus creditos devidamente justificados, ao actual representante d'aquelle, João Coelho de Sampaio, morador na rua das Solas d'esta cidade, afim de se tratar do pagamento dos mesmos creditos.

Coimbra 28 de Dezembro de 1878.

João Coelho de Sampaio.

PEREGRINAÇÃO PORTUGUEZA AO VATICANO

NOTICIA HISTORICA E DESCRIPTIVA DE LISBOA A ROMA

POR

Francisco de Sousa do Prado de Lacerda

Um volume em 8.º—Preço 700 réis

3 REMETTE-SE pelo correio a quem enviar 750 réis em estampilhas á Livraria Central de J. Diogo Pires.—Coimbra.

4 VENDE-SE um fogão de gosto moderno e de lume circular. Quem o pretender falle com o serralheiro José Simões, no Rocio de Santa Clara.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

CONCURSO

6 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo abre concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia na villa de Canha, com o ordenado annual de 200$000 reis, pagos pelo cofre municipal, e 400$000 reis pela Misericordia da dita villa. São somente admittidos os facultativos das escolas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Secretaria da camara municipal do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo 21 de Dezembro de 1878.

O presidente da camara,
Domingos Saraiva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 reis. — Numero avulso 40 reis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3281 | Sabbado 11 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

NOTICIAS POLITICAS

Continua a chamar a attenção publica o enorme escandalo praticado pelo governo com respeito á provincia de Moçambique.

Ultimamente teve o ministerio de publicar na folha official o parecer da junta consultiva do ultramar ácerca d'esta concessão ao sr. Paiva de Andrada.

Os membros são na sua quasi totalidade affectos aos ministros, e portanto insuspeitos. Pois apezar d'isso deram um parecer contrario á concessão.

Como, porém, o governo queria satisfazer o seu afilhado desprezou o parecer da junta; e o que é o cumulo do escandalo, concedeu-lhe ainda muito mais do que elle havia pedido!

Em muitas partes do paiz se continuam a levantar protestos contra tão revoltante concessão.

Na camara dos deputados têm sido approvadas as eleições, ácerca das quaes não se apresentaram protestos.

As eleições onde houve fraudes e violencias em grande escala, vão agora ser discutidas; e de certo os deputados da opposição não hão de deixar de verberar essas immoralidades e attentados.

O sr. Dias Ferreira já apresentou varios requerimentos com respeito á eleição de Castello Branco; e o sr. Francisco de Albuquerque fez outros relativamente á de Ceia.

O sr. Pedro Augusto Franco para mostrar as torpezas praticadas pelo governo na eleição do circulo de Belem, pediu numerosos documentos.

Basta ver o seu contheudo para se ficar convencido dos meios torpissimos empregados pelo governo para vencer aquella eleição.

Não podemos deixar de registar, que o administrador do concelho de Belem nomeou desde 20 de Março até 30 de Junho de 1878, nada menos de 574 cabos de policia.

Queremos ver o que pratica a maioria da camara dos deputados com respeito aos crimes praticados em Ceia e outros circulos; apezar dos quaes o governo fez dizer a el-rei no discurso da corôa, que as eleições foram feitas *livremente!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PERSEGUIÇÃO POLITICA

Somos informados, que era esperado no dia 10 do corrente em Castello Branco um capitão para substituir o sr. capitão de infanteria 12, Francisco Antonio Pinheiro Bayão, que alli estava destacado, a fim de ser presente na séde da divisão militar, para se lhe instaurar processo pelos *crimes* de que é accusado.

Com effeito grandes crimes tem este digno militar para com o actual governo, e em especial para com o sr. ministro da guerra.

Pois ha de haver maior crime do que vir informar o publico dos attentados praticados em Ceia a favor do candidato do governo?

Guardasse silencio e teria todas as graças e favores!

Ora prosigam os ministros com as suas perseguições e verão o resultado que com isso obtêm.

Tambem durante o governo do conde de Thomar foram arremessados para a terceira secção do exercito centenares de officiaes, e não evitou isso que este ministro se visse obrigado por duas vezes a largar o poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MODELOS DE ELOQUENCIA

Recebemos do Porto o volume I dos *Discursos parlamentares de Borges Carneiro, Fernandes Thomaz, Ferreira Borges, Garrett, José Estevão, Passos Manoel, etc.* — editados pelo sr. Luiz Manoel Prado d'Azevedo.

Este volume contem alguns dos principaes discursos recitados no congresso de deputados de 1821 pelos celebres oradores Manoel Borges Carneiro, Manoel Fernandes Thomaz, Bento Pereira do Carmo, e Agostinho José Freire.

N'uma epocha de tanta descrença politica como a actual, entendemos ser um relevante serviço que faz o sr. Prado d'Azevedo, vulgarisando os discursos dos grandes oradores, principalmente das nossas primeiras côrtes liberaes.

A presente geração verá alli o que póde o amor da liberdade, e qual a independencia de que eram dotados aquelles representantes do povo.

Muito estimaremos que se continue esta collecção, em que ha muito que aprender.

Agradecemos o volume que nos offereceu o seu editor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXVI

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

O congresso nacional quiz aplacar o ceu por um acto de justiça, concedendo plena amnistia aos desgraçados retidos em França, que reconheceu innocentes; acto tanto mais admiravel, quanto na discussão não houve um unico voto em contrario.

Graças pois sejam dadas aos dignos e humanos deputados da nação, reunidos em congresso, por tamanho beneficio, tanto mais apreciavel, quanto até agora se tinha tenazmente negado, e quanto havia uma firme resolução de o continuar a negar. Porém as côrtes, como já dissemos, ainda que convencidas da justiça da nossa causa, por mostrarem seu respeito pela causa julgada, e pela independencia do poder judiciario, mandam-nos para os mesmos juizes, que nos condemnaram á revelia em 1811, para mostrarmos que o perdão recahiu sobre crime.

Nenhum receio podemos ter de comparecer perante juizes rectos, inteiros, e desapaixonados, quando nos ouçam em nossa defeza: este escripto tem por objecto patentear-lhes a nossa conducta, e nosso sabio advogado allegará o que for de nosso direito.

Sejamos justos, como queremos o sejam os magistrados a nosso respeito. Por ventura foram elles, que assignaram a sentença, os que realmente nos condemnaram contra a justiça manifesta? Não nos parece assim; e menos por captar a benevolencia de nossos juizes do que por convicção propria, confessaremos que já estavamos condemnados antes de se nos fazer nosso processo: quem nos condemnou foram aquelles, que em logar de protestar contra a convenção de Cintra, que nos abandonava, fizeram tardios protestos sobre outros objectos, esquecendo aquelle, e mais essencial, e depois seguiram constantemente o systema de nos fechar as portas da patria por motivos particulares, que todos podem avaliar: quem nos condemnou foram aquelles, que em vez de imitar a politica do senhor rei D. João IV, em 1640, em vez de chamar por proclamações publicas todos os portuguezes, e de mandar insinuações secretas, e proporcionar os meios de nosso regresso, como o mesmo rei havia feito, por proclamações publicas repetidas, além dos emissarios secretos, desde 1809 crearam uma commissão para nos condemnar por actos coactos independentes da nossa vontade; commissão ignorada por nós, posto que permanente, com o unico fim de nos tirar toda a ideia de nos evadirmos de França, se achassemos para isso possibilidade.

Quem nos condemnou foram aquelles, que nos qualificaram de *portuguezes degenerados, que haviam vendido Portugal aos francezes;* no mesmo tempo, em que estavam não só impunes, mas governando os que sem nenhum protesto haviam entregado Portugal aos francezes em Janeiro de 1808, e tinham sido causa da nossa ida para França. Quem nos condemnou foram os que pozeram a preço a cabeça do marquez d'Alorna. Quem nos condemnou foram os que auctorisaram os portuguezes a matar-nos impunemente, como animaes ferozes, até promettendo-lhes premio como por cabeças de lobos. Quem nos condemnou foram aquelles, que ordenaram o sequestro de nossos bens e propriedades, antes de sermos julgados pelos magistrados.

Em uma palavra o governo d'aquella epoca, marcado pela mais insupportavel tyrannia, tinha-nos já sentenciado á morte, á ignominia, e ao confisco: bem a seu pezar só poude exercer sua vingança sobre nossos bens: a ignominia tornou-se em consideração e interesse da parte das nações da Europa, em recompensa da nossa conducta, e recahiu desde então sobre seus auctores, e ainda ficou a alguns a vida para gozarem da felicidade da patria e reivindicar agora a honra de todos.

Depois de tantos actos, em que apparecia a par a demencia com a injustiça, depois de septembrisados os mais illustres portuguezes, que haviam permanecido na patria, e que d'ella eram o ornamento, depois de desvairada a opinião publica com tantos actos calculados a sangue frio para nos perder, é que foi commettido a juizes sentenciar-nos juridicamente, ou, para melhor dizer, confirmar as sentenças já dadas arbitrariamente pelo governo.

Como poderiam os juizes ter liberdade cercados da coacção physica de um governo oppressor, e da coacção moral da opinião publica, ficticia e desvairada pelos actos do mesmo governo?

El-rei estava bem convencido d'esta verdade, quando qualificou esta epoca no seu decreto em favor do conde de S. Miguel — *de tempos difficeis, e de extraordinaria agitação, e de geral desconfiança*, nos quaes o governo de seus estados da Europa, em sua saudosa ausencia, punha tudo por obra para diffundir com o susto o terror, e a morte.

O que faltou á gloria do monarcha foi um ministro, que lhe representasse que exercendo a justiça somente em favor de um só, privava d'ella os que tinham egual direito por estarem em identicas circumstancias, negando-lhes o direito natural, que assiste a todos, de deduzir sua defeza.

Parabem seja ao illustre congresso nacional, de haver restaurado a gloria do monarcha, estendendo a todos um acto de justiça, que por injustiça se restringiu pelos ministros a um só. O mais precioso direito dos reis é sem duvida o de perdoar aos culpados: as nações constitucionaes confirmaram esta prerogativa aos monarchas como uma especie de revista extraordinaria, para poupar, em alguns casos, castigos, que se podem evitar sem escandalo, nem risco das sociedades, quando não cabe no poder dos juizes abrandar o rigor da lei, nem attender a circumstancias attenuantes. Não era este o caso em que nos achavamos, não era graça, mas justiça, que pediamos todos, e esta não podem os reis negal-a, pois só são reis com condição de reinarem pela justiça, porque *reinar é ser justo.*

(C[illegible]

BENTO PEREIRA DO CARMO

Nos *Discursos parlamentares*, que acabamos de mencionar, apresenta o seu editor o sr. Luiz Manoel Prado de Azevedo uma noticia biographica de cada um dos oradores.

Relativamente a Bento Pereira do Carmo diz o seguinte:

«Os discursos que damos em seguida são d'este grande ornamento da tribuna parlamentar d'aquella memoravel época. Bento Pereira do Carmo foi realmente um dos oradores mais distinctos das constituintes de 1821.

«Os seus discursos são notaveis pelas formulas amplas em que são vasados, pela elevação das ideias e pelo sentimento liberal e democratico que os inspirava.

«Bento Pereira do Carmo sustentou sempre com eloquencia viril os direitos e liberdades dos seus constituintes.

«As côrtes viam n'elle um talento robusto e um lidador distincto, e distinguiam-o sempre elegendo-o para commissões importantes. Pereira do Carmo foi eleito membro da commissão encarregada de examinar o projecto do regimento das côrtes, da commissão de redacção do juramento que prestaram os membros da regencia, e fez egualmente parte da commissão que redigiu as bases da constituição, que é um perfeito modelo de codigos liberaes.

«Bento Pereira do Carmo foi eleito deputado pela provincia da Estremadura. É tudo quanto sabemos d'elle.

«O auctor do *Diccionario bibliographico portuguez*, tão minucioso para com alguns dos nossos homens de letras, não nos deixou uma linha sequer a respeito d'este notavel deputado, que, segundo sabemos de tradicção, foi depois ministro da corôa.

«E de crêr que o sr. Innocencio não encontrasse elementos para a biographia de Pereira do Carmo; porque de outra maneira ter-nos-hia dito ao menos aonde elle nasceu, como fez ácêrca de homens de somenos importancia.

«A bibliotheca publica do Porto recorremos nós, a fim de ver se podiamos descobrir algum escripto, d'onde podessemos tirar alguma noticia relativa a este grande tribuno; trabalho baldado, porém. Alli nos asseveraram que a bibliotheca era pobrissima de escriptos referentes áquella época, embora seja uma das mais gloriosas da historia portugueza. Em compensação talvez alli não faltem os romances de Ponson du Terrail.

«Esperamos, porém, da illustração da actual camara municipal, que em breve será preenchida esta lacuna.»

Vê-se, portanto, que o sr. Prado de Azevedo não poude achar, apezar de todas as diligencias, esclarecimentos alguns para a biographia do celebre liberal Bento Pereira do Carmo.

N'esse caso vamos satisfazer o seu desejo e a natural curiosidade do publico.

Bento Pereira—que assim era simplesmente o seu nome durante a infancia e mocidade—nasceu na villa de Alemquer no dia 29 de Março de 1778, e foi baptisado na freguezia de S. Pedro, no dia 12 de Abril, pelo cura Manoel da Costa e Silva.

Seus paes eram Feliciano Pereira e Maria Joaquina; e foi seu padrinho o bacharel Joaquim Pereira Fajardo.

Com quanto os paes de Bento Pereira do Carmo tivessem poucos meios de fortuna, não se pouparam a sacrificios para elle poder frequentar os estudos da Universidade, para onde veiu matricular-se no anno de 1794, na edade de 16 annos e meio, a fim de se formar na Faculdade de Leis.

Passados poucos annos depois da sua formatura foi despachado juiz de fóra de Ançã, prestando n'esse cargo importantes serviços aos povos da sua jurisdicção, promovendo diversas obras publicas, e em especial a da ponte de S. Facundo.

No anno de 1808 praticou, porém, um acto politico, que muito o comprometteu.

Em sessão da camara da villa de Ançã, de 29 de Maio d'aquelle anno, juntamente com algumas pessoas mais distinctas d'entre a nobreza e povo da villa, leu elle, na qualidade de presidente, por ser juiz de fóra, a carta que em data de 27 de Abril haviam dirigido de Bayona os membros da deputação portugueza aos seus concidadãos.

Em seguida fez um discurso ás pessoas presentes; em resultado do que a camara decidiu dirigir ao imperador Napoleão uma representação, pedindo-lhe para Portugal um soberano da sua familia, e uma constituição semelhante á que havia dado ao ducado de Varsovia.

Essa representação foi immediatamente feita e assignada pelo juiz de fóra Bento Pereira do Carmo; os vereadores Antonio dos Reis Camello, Francisco da Silva Lobato Cortesão e Francisco Bernardo da Costa Freire; o procurador da camara José Rodrigues; o prior Francisco de Abreu Pereira Coutinho; e os cidadãos José de Gouveia d'Almeida Beltrão, Luiz Beltrão de Gouveia e Lucena, Antonio José Valerio, José Angelo Saraiva de Carvalho, Francisco de Paula e Oliveira, Joaquim José Collaço Brandão e Christovão Lopes Cerveira.

Como o livro da camara, no qual foi lavrada a acta em que se tomou essa deliberação, compromettia muito os seus signatarios, fizeram-n'o desapparecer; mas nós possuimos uma copia da dita acta, com o discurso de Bento Pereira do Carmo e a representação ao imperador.

Expulso, porém, de Portugal, em Setembro de 1808 o exercito francez de Junot, foi preso Bento Pereira do Carmo, por ser accusado de *jacobino*, e remettido para o Porto.

Depois de livre voltou para Ançã; mas passado pouco tempo resignou o logar de juiz de fóra e foi viver para a sua terra natal de Alemquer.

Por occasião da revolução liberal de 1820, achando-se a junta do Porto em Alcobaça, na sua marcha em direcção a Lisboa, ahi se fez no dia 27 de Setembro o accordo com o governo interino organisado na capital no dia 15 d'esse mez; ficando constituidas duas juntas; uma com o titulo de *junta provisional do supremo governo do reino*, e a outra com o de *junta provisional preparatoria das côrtes*.

Bento Pereira do Carmo foi nomeado para fazer parte d'esta ultima junta.

Nas eleições de Dezembro d'esse anno foi Bento Pereira do Carmo eleito deputado ás côrtes constituintes pela provincia da Extremadura.

Tornou-se notavel no parlamento pela firmeza das suas ideias liberaes, e mereceu ser eleito presidente nos mezes de Julho a Outubro de 1822.

N'esse mesmo mez de Outubro, concluida a constituição, e procedendo-se ás eleições para a sessão ordinaria de deputados, foi Bento Pereira do Carmo eleito pela divisão eleitoral de Alemquer, por 2322 votos.

No dia 2 de Junho de 1823 achando-se as côrtes, que então eram extraordinarias, sem apoio, em razão da fuga de el-rei D. João VI e da força militar para Villa Franca, viram-se obrigadas a suspender as suas sessões; resolvendo porém, os deputados presentes, lavrar e assignar a seguinte:

DECLARAÇÃO E PROTESTO

«Os representantes da nação portugueza, ora reunidos em côrtes extraordinarias, achando-se destituidos do poder executivo, que leve a effeito quaesquer deliberações suas, e desamparados da força armada, declaram estar na impossibilidade de desempenhar actualmente o encargo das suas procurações, para os objectos para que foram convocados: e por quanto a continuação das suas sessões poderia conduzir ao perigo de ser a nação menosprezada nas pessoas de seus representantes, sem esperança de utilidade publica, interrompem as suas sessões até que a deputação permanente, que fica continuando em seu exercicio, ou o presidente das côrtes julgue conveniente reunir os seus deputados; e protestam em nome dos seus constituintes contra qualquer alteração, ou modificação, que se faça na constituição do anno de 1822. — Lisboa, paço das côrtes aos 2 de Junho de 1823.»

Esta declaração e protesto foi assignada por 61 deputados, sendo um d'elles Bento Pereira do Carmo. Já não ha hoje vivo senão um, que é o sr. visconde de S. Jeronymo.

O governo absoluto tratou de fazer sair de Lisboa para differentes terras do reino os deputados e outros individuos de ideias liberaes.

Na *Gazeta de Lisboa* de 11 de Julho de 1823 se publicou a *Relação dos individuos, que foram mandados sair da capital com passaportes da intendencia geral da policia, para os logares indicados, por serem notoriamente suspeitos, e muitos d'elles havidos como fabricadores, ou pertencentes ás defendidas associações secretas, e por isso perigosos á sua, e segurança do estado.*

A Bento Pereira do Carmo foi destinada a sua naturalidade de Alemquer.

Em 1826, depois da outhorga da Carta Constitucional, procedendo-se em virtude d'ella á eleição dos deputados, foi Bento Pereira do Carmo eleito deputado pela provincia da Extremadura.

Tendo D. Miguel chegado a Portugal em 22 de Fevereiro de 1828, e seguindo-se em 16 de Maio a revolução liberal do Porto, foram por ordem do governo absoluto e suas auctoridades presos quasi todos os liberaes de que poderam lançar mão.

Foi, por isso, preso Bento Pereira do Carmo em Alemquer, onde se achava retirado, no dia 25 de Junho de 1828, e conduzido para a prisão do Limoeiro em Lisboa.

Alli se conservou até ser transferido para a torre de S. Julião, no dia 14 de Fevereiro de 1829, soffrendo n'essa prisão as crueldades de Telles Jordão e outros barbaros agentes da mais cruel tyrannia.

Com a entrada do exercito do duque da Terceira em Lisboa em 24 de Julho de 1833 recuperou Bento Pereira do Carmo a sua liberdade.

Por decreto do duque de Bragança de 30 do mesmo mez de Julho, referendado pelo ministro das justiças José da Silva Carvalho, foi extincta a casa da supplicação e mandado installar na capital o tribunal de segunda instancia, denominado relação de Lisboa.

Logo por decreto da mesma data foi nomeado Bento Pereira do Carmo, presidente da referida relação.

Na recomposição ministerial de 23 de Abril de 1834 foi Bento Pereira do Carmo nomeado ministro do reino, cargo que exerceu até ao dia 24 de Setembro do mesmo anno, em que falleceu o regente, duque de Bragança, sendo organisado novo ministerio, presidido pelo duque de Palmella.

Havia sido eleito deputado para as côrtes que se abriram em 15 de Agosto de 1834; e em Janeiro de 1835 foi eleito vice-presidente da camara dos deputados.

Tendo em resultado da revolução de 9 de Setembro de 1836 feito as côrtes constituintes a constituição de 20 de Março de 1838, na qual se estabelêciam duas camaras—deputados e senadores—ambas electivas; e procedendo-se ás eleições ordinarias no dia 12 de Agosto d'esse anno, foi Bento Pereira do Carmo eleito senador por Alemquer.

Não quiz, porém, acceitar essa eleição. Na sessão preparatoria da camara dos senadores de 15 de Dezembro de 1838 foi lido um officio seu em que allegando falta de saude resignava o mandato.

Isso era apenas um pretexto. O verdadeiro motivo era outro.

Bento Pereira do Carmo pertencia ao partido cartista, e não queria sanccionar com a sua presença em côrtes uma constituição que desapprovava.

Nunca mais entrou na vida politica este distincto liberal. Continuou a viver retirado na sua casa de Alemquer, até fallecer alli em 16 de Fevereiro de 1845, na edade de 67 annos incompletos.

Devemos aqui registar uma coincidencia notavel. Falleceu Bento Pereira do Carmo em Alemquer no dia 16 de Fevereiro de 1845; pois exactamente no mesmo dia falleceu em Lisboa o conde de Avillez, Jorge de Avillez Jusarte de Sousa Tavares, o unico general que ficara fiel ás côrtes em 1823, quando D. Miguel e em seguida D. João VI, sairam da capital para proclamar o absolutismo; visto que até o proprio Bernardo Correia de Castro e Sepulveda havia abandonado a causa da liberdade.

Quando na sessão de 30 de Maio de 1823 constou ás côrtes a defecção de Sepulveda, com parte da guarnição de Lisboa, e que o presidente João de Sousa Pinto de Magalhães deu para ordem do dia a discussão do projecto de lei ácerca dos contadores, levantou-se Bento Pereira do Carmo e energicamente exclamou:

«A ordem do dia, sr. presidente, é salvar a patria, ou acabar com honra, victima de uma causa immortal: nós o devemos a nós mesmos, á grande nação de que somos representantes, á Europa que tem os olhos fixos na peninsula das Hespanhas, e á posteridade.

«Quando nossos vindouros perguntarem á historia, quaes foram os acontecimentos d'esta época memoravel, eu quero que a historia lhes responda: — *Quasi todas as tropas da primeira linha da guarnição da capital desertaram para as bandeiras dos que pretendiam dar cabo das liberdades publicas, apesar de haverem no seio do congresso nacional jurado á face do mundo, de não desembainharem as suas espadas senão para as manter; mas os representantes da nação guardaram o seu posto até a ultima extremidade.*— E então os nossos vindouros dirão: —*O nome portuguez não perdeu de todo o seu lustre n'estas graves circumstancias.*»

E com effeito, 61 d'esses representantes, entre os quaes se contava Bento Pereira do Carmo, só se separaram protestando contra a reacção absolutista.

Não conhecemos nada mais honroso do que o protesto de 2 de Junho de 1823, assignado por aquelles independentes deputados.

Felizmente ainda hoje nos podemos congratular com um d'elles, o sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de S. Jeronymo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DESASTRE
NO
EDIFICIO DOS JERONYMOS

Um nosso amigo teve a bondade de nos enviar de Lisboa o n.º 52 da *Revue des travaux publics*, de Paris, de 27 de Dezembro ultimo, no qual encontrámos o seguinte ácêrca do grande desmoronamento no edificio dos Jeronymos em Belem:

«PORTUGAL—*Catastrophe de Lisboa*—A 19 de Dezembro, ás 9 horas da manhã, um acontecimento terrivel consternou os habitantes d'esta capital. O grande edificio que se construia em Belem, ao lado da egreja, e em harmonia com o antigo monumento do rei D. Manoel, esta construcção na qual já se tem gasto cinco milhões, desmoronou-se com estrondo, e nove operarios foram sepultados nas suas ruinas. Um periodico designava o edificio como sendo *um palacio de papelão cheio de areia.*

«Seja o que fôr a responsabilidade não pertence a nenhum architecto, visto que é um *simples emprehendedor de trabalhos* que se tinha encarregado d'esta obra importante. O acontecimento é muito lamentavel em todos os pontos de vista; porque os trabalhos de arte e de architectura não deveriam ser confiados a homens sem experiencia e sem aptidão para os dirigir.

«É sobretudo n'aquelles que os escolhem que recae a responsabilidade d'esta irreparavel desgraça.»

De certo devia n'elles recair a responsabilidade; mas não acontece assim; porque em Portugal gastam-se sommas enormes em erros, desperdicios e delapidações nas obras publicas, sem que se imponha a responsabilidade aos seus auctores.

A administração n'este paiz é muito diversa da de França. E' n'isso que se engana a *Revue des travaux publics*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DIVIDA FLUCTUANTE

O *Diario Popular* do dia 9 diz o seguinte:

«A divida fluctuante vae de vento em pôpa, porque mais do que tudo medrámos em dividas.

No dia 31 de Dezembro do anno passado estava em 10.463:900$000 réis.

A divida á caixa geral dos depositos cresceu 80 contos de réis; a divida a particulares em Portugal diminuiu réis 179:150$000, mas a divida em Londres, a mais perigosa de todas, cresceu 1:350 contos de réis, ficando em 4:761 contos de réis.

Em 30 de Novembro a divida fluctuante era de 9.213:050$000 réis; em 31 de Dezembro era de 10.463:900$000 réis. Cresceu apenas 1.250:850$000 réis. N'um mez é bonito!»

Cada vez tem mais motivos o paiz para estar satisfeito com a actual administração publica!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

9 de Janeiro de 1879.

A ultima novidade que por aqui temos é o sol que hoje illumina e aquece o espaço, e que parecia divorciado com os miseros mortaes! N'estes dias de começo d'anno, realmente, o tempo apresentou-se-nos aspero e fero, acompanhado por chuvas aturadas e por vezes torrenciaes, por ventanias, agitação e braveza de mar, e todos os phenomenos naturaes que caracterisam um inverno rigoroso. Apenas a temperatura é muito mais suave do que a do mez passado, que nos fez lembrar a dos paizes do norte.

Hoje, como disse, temos sol, ainda que um pouco pallido; o mar sussurra brandamente; e a vegetação cobre de gala os montes e as veigas, animada pelo calor humido que a alimenta e excita.

— Têm-se inquirido competentemente algumas testemunhas a respeito d'um desacato commettido em dia de Natal na egreja parochial de Villa Verde. Foi o caso que, no meio da segunda missa conventual (escusando lembrar que em tal dia cada sacerdote celebra tres missas), começou resoando pelo recinto uma voz, sahida do côro, e que, meio em tom de predica, meio em tom de jaculatoria, interrompeu o serviço divino. Todos voltaram os olhos para o côro, esperando que terminassem as exclamações intrusas, e desejosos de saber de quem provinham. Continuando ellas, porém, apesar da recommendação do vigario celebrante, mandou este ao sachristão que fosse avisar o devoto de que escolhera mal a occasião para a devoção, e que, se não o resolvesse a calar-se, o fizesse sair do templo. Não accedendo o homemsinho a nenhuma das propostas, filou-o o sachristão, e ahi começa uma briga entre este e o devoto, que se agarrou ás grades do côro, pondo em alvoroço toda a gente, entre a parte *fragil* da qual começaram os *faniços* no meio do tumulto inseparavel de taes scenas. O celebrante não concluiu as missas, e deu parte do occorrido á auctoridade, que procedeu conforme a lei.

Afinal o auctor de todo aquelle reboliço e desacato parece ter occasiões de não gozar do pleno uso das suas faculdades, e uma d'essas foi no festivo dia de Natal!

— Que toda a cautella é pouca ao manejar uma arma de fogo demonstra-o, além d'outros mais infelizes, um caso succedido ha dias com pessoas aqui bem conhecidas. Tinham ido ver as obras do rio de Soure o engenheiro sr. Conceição, e conductores srs. Azevedo e Abel Motta, quando este ultimo, juncto á foz do rio, lançou mão da espingarda de um guarda e fez pontaria a um pequeno animal que se achava proximo. Ao desfechar, ouviu-se uma detonação terrivel. Voára em pedaços a espingarda, rebentando.

Por inaudita fortuna ficaram incolumes as pessoas circumstantes, e o proprio que quizera dar o tiro apenas ficou levemente ferido na mão esquerda, e um pouco surdo do ouvido do mesmo lado.

— Deram tres *funcções* em o nosso theatro os 65 *artistas quadrumanos, compostos de cães, macacos e cabras amestrados*, que estiveram n'essa cidade. Dando o conveniente desconto ao numero de *artistas quadrumanos*, que não são realmente 65, ainda contando como taes os que o cartaz, aponta — cães e cabras — (liberdade de programmas e cartazes, que se não pautam pelas regras da sciencia...), acha-se merecimento nos animaes, que estão perfeitamente educados, e foram applaudidos.

— Em a noute de 5 para 6 do corrente tentaram entrar em casa de Emilia Gomes Pereira, na rua das Figueirinhas, em quanto a dona e filhos estavam n'um theatro particular. Abriram uma vidraça que deita para o quintal, nas traseiras da casa, e como acharam fechadas as janellas interiores, tentaram desmanchar a parede ao lado do aro da porta para por alli entrarem; não conseguindo os gatunos o seu intento, talvez por serem presentidos, levando na retirada umas roupas que estavam no quintal.

— No dia de Reis effectuaram os amigos do alheio uma outra proeza, saindo-se d'ella com melhor exito.

Depois da missa primeira na matriz, e quando o sr. Manoel d'Oliveira, negociante n'esta villa, acabava de beijar o Menino Deus, que o sacerdote offerecia á multidão avida de por aquelle maneira demonstrar a sua devoção, sentiu elle empurrarem-n'o bruscamente e ao mesmo tempo desabotoar-se-lhe o collete. Palpando-o, conheceu que lhe faltava o relogio e cadeia d'ouro; mas pareceu-lhe tão extraordinaria tal subtracção, que sómente acabou de se convencer d'ella, quando em casa verificou que em verdade tinha sahido com o relogio no collete.

Pelo que se vê, a gatunagem quer fazer das suas, e bom será que a auctoridade lhe corte os vôos em principio.

— Em assembleia geral acaba o Monte-Pio Figueirense de tomar uma serie de resoluções importantissimas, e que nos parece deverem assegurar-lhe um futuro seguro, senão prosperidade. Eram taes as garantias offerecidas aos socios a troco d'uma quota insignificante, que aquella sociedade não poderia ter satisfeito os seus encargos se a não ajudasse uma avultada receita extraordinaria. Á vista d'isto nascera o desejo d'obviar aos inconvenientes d'um estado que se aggravaria cada vez mais, e com especialidade se faltassem os recursos extraordinarios.

A direcção apresentou em meiados do anno passado uma serie d'alterações aos estatutos, as quaes foram ultimamente approvadas, sob parecer de uma commissão nomeada para as estudar.

As principaes disposições são: a que eleva a quota semanal dos socios de 40 a 50 réis, e a contribuição semanal para facultativo e pharmacia, para a familia, de 10 a 30 réis; passa de 16$000 e 18$000 rs. para 30$000 e 40$000 réis o adiantamento necessario para legar pensão ás viuvas; estabelece a quantia de 36$000 réis como entrada unica dos socios *reunidos*: cria tres ordens de socios conforme a joia e quotas, que serão o dobro ou triplo das ordinarias, e dão o direito a pensão pecuniaria proporcional: concede o direito ao socio doente fóra da séde da sociedade, de receber o soccorro pecuniario durante a doença: faculta a passagem de socio ordinario para beneficente, supprimindo a estes a joia, etc.

De uns mappas apresentados na assembleia geral vê-se que a receita total do Monte-Pio, nos ultimos seis annos, foi da quantia de 4:439$050 réis, sendo a receita ordinaria de 3:098$740 réis, e a despeza obrigatoria de 3:272$203 réis.

Nos quatro annos de 1874 a 1877 foram soccorridos 180 socios doentes, e 282 pessoas de familia; tendo os primeiros 985 visitas e 280 consultas medicas, e as ultimas 1:497 visitas e 535 consultas.

Estes numeros demonstram eloquentemente os beneficios que tão util sociedade tem prestado, e por isso é muito para applaudir a unanimidade com que pelos socios foram acceites as alterações propostas, cujas vantagens não tardarão a manifestar-se.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Em resposta a tudo que se tem escripto no seu jornal contra mim, venho declarar aos seus leitores, que dei em juizo querella contra o sr. Nunes, medico de partido na Figueira da Foz, auctor d'esses escriptos, tendo entregado para este fim procuração ao illm.º e exm.º sr. dr. Callisto em 29 de Outubro de 1878.

Desde que o sr. medico Nunes commetteu o mais inaudito abuso de confiança publicando o que se lhe havia entregado confidencialmente, o que se provará; e que, chamado aos tribunaes, tem continuado com as mesmas diatribes, a decencia vedava-me dirigir-me a elle; e só fazendo-o sentar no banco dos réus é que lhe podia tomar conta das calumnias propaladas contra mim.

Devo a v., que tem tomado n'este negocio a mais digna imparcialidade, e aos seus numerosos leitores, esta satisfação.

Sou com muito respeito e consideração
Figueira 7 de Janeiro de 1879.

De v.
attento e venerador
Antonio Jorge Freire Junior.

NOTICIARIO

Vales do correio.—No anno findo de 1878 emittiram-se na administração central do correio de Coimbra 1:809 vales, na importancia total de 17:993$284 réis. A emissão no anno de 1877 tinha sido de 1:858 vales, na importancia total de 20:558$873 réis.

No anno de 1878 emittiram-se em todo o circulo postal de Coimbra, 9:566 vales, na importancia total de 114:943$208 réis; e no de 1877 tinham-se emittido 9:102 vales; na importancia total de 116:257$814 réis.

Suffragios. — O exm.º e revm.º sr. bispo conde faz suffragios na sé cathedral, na proxima terça feira 14 do corrente, pela alma do sr. dr. José Maria de Lima e Lemos, os quaes constarão de officio, que principiará ás dez horas da manhã, com missa e sermão pregado pelo exm.º sr. dr. Ayres de Gouveia, bispo eleito do Algarve, e absolvição final.

O Progresso Pombalense. — Este nosso estimavel collega entrou no terceiro anno da sua publicação.

Quando principiou a publicar-se em Pombal o *Progresso Pombalense*, por certo não havia de faltar quem suppozesse, que pouca existencia teria. Pois tem-se publicado por muito tempo, com toda a regularidade, e o que é mais, sendo sempre muito curioso. Tem publicado bastantes noticias historicas, principalmente com respeito áquella villa.

Por tudo felicitamos o collega.

Despachos. — Foi nomeado administrador do concelho de Coimbra o sr. bacharel Francisco Ferreira Camões; e substituto o sr. bacharel José Barata Gomes Feio.

Commemoração funebre. — Commemorando o terceiro anniversario do passamento do illustre marquez de Sá da Bandeira, resou no dia 8 o rev.º prior da Encarnação, de Lisboa, sr. dr. Garcia Diniz, uma missa, seguida de *Libera-me*, por alma do finado.

A este acto assistiram alguns parentes do grande estadista e muitos cavalheiros considerados.

Esta ceremonia foi mandada celebrar pelos srs. duque de Palmella, Pinheiro Borges e Barros Gomes, presidente e secretarios da commissão incumbida de levantar um monumento a tão prestante varão.

O sr. dr. Garcia Diniz, convidado para este acto, prestou-se com a melhor vontade a concorrer para um testemunho de respeito e consideração pela memoria do benemerito marquez de Sá.

Queixa.—Um nosso amigo, d'esta cidade, nos pede a publicação do seguinte:

«Venho hoje incommodar ao sr. redactor, a fim de levar ao conhecimento do sr. commissario de policia o modo pouco regular como procedeu no domingo, 5 do corrente, o guarda de policia n.º 31.

Uma criada de servir na rua da Louça vasou na valleta uma pouca d'agua, e immediatamente foi multada pelo dito guarda. Não é só o motivo de multa que me faz fallar, mas sim o modo desabrido e insolente com que se portou aquelle empregado, entrando em casa da transgressora, ameaçando-a, e vociferando indecencias na presença da propria ama!

Não sabe elle que o n.º 2 do artigo 41 do regulamento o inhibe de entrar em casa do cidadão?

Não é a primeira vez que aquelle empregado pratica d'estas gentilezas. Ainda ha pouco na mesma rua, abusando das suas attribuições, multou uma pobre mulher, não tendo essa multa seguimento, por que alguem fez sciente do acontecido ao sr. commissario de policia, que deu a multa como sem effeito.

Confiado na integridade do digno e recto commissario de policia, espero fará conhecer ao seu subalterno quaes as suas attribuições, e o modo como d'ora avante deve tratar todas as pessoas.

Os habitantes d'uma cidade como Coimbra, estão costumados a ser tratados com toda a urbanidade, e com mais razão o devem ser por aquelles que tem isso por obrigação.»

Atrazo de pagamento. — Consta-nos que os empregados do telegrapho em Coimbra, e os mais que pertencem a esta secção, ainda não receberam o seu ordenado de Dezembro, quando todos os empregados das outras secções já o receberam.

Porque será esta censuravel desegualdade?

Preparativos. — Foi já de Lisboa para Elvas o pessoal encarregado da construcção do pavilhão em que deve effectuar-se a visita de el-rei D. Luiz, de Portugal, com o rei D. Affonso, de Hespanha, quando occorrer a inauguração do caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz, pelo qual vem a encurtar-se a viagem de Lisboa a Madrid.

Interpellação. — Começou hontem na camara dos pares a interpellação ácerca da concessão feita pelo governo ao sr. Paiva de Andrada.

Accusaram o governo os srs. marquez de Sabugosa e conde de Rio Maior, e defendeu-se o sr. ministro da marinha.

A interpellação continua hoje.

ANNUNCIOS

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

32, R. DIREITA DE SANTOS, 38

LISBOA

1 ESTA CASA de novo recebeu:
Chapeus em feltro e veludo para senhora.
Ditos para meia edade.
Ditos para creança.
Casacos para senhora.
Chailes, e capas para abafo.

Sortimento de casacos de casemira, saias de casemira, e casacos de malha, para creança.

Tapetes de todas as medidas, e pannos para mesa tanto em casemira como em veludo; grande sortimento de adresses de cambraia bordados e lisos para senhora, de 450, 500, 600, 700, 800 e 1$200 réis.

Lans para vestidos proprios da presente estação a 240, 260, 300, 320, 360, 400 e 500 réis o metro.

Arrendamento e venda de propriedades

2 ARRENDA-SE a insua denominada do — MOINHO — sita na ribeira de Coselhas: tem boa casa de habitação, terra alta e baixa com agua para rega, boas arvores de fructo e moinho. — Um outro bocado no mesmo sitio, que tambem se compõe de terra alta e baixa, casa para habitação, agua para rega, e algumas arvores de fructo.

Quem pretender arrendar ou comprar as ditas propriedades, póde dirigir-se a João Arrunho da Costa, na rua da Calçada, 173 a 175 — A.

CAIXEIRO

3 PRECISA-SE de um para loja de mercearia com as habilitações precisas. Para tratar Adro de Cima, n.º 6.

VENDA DE QUINTA

4 QUEM PRETENDER comprar uma sita em Coselhas, suburbios de Coimbra, que consta de casas d'habitação, terra de semeadura, pomar, vinha, duas fontes, etc., dirija-se em carta ao seu proprietario Alexandre Joaquim da Silva Carneiro, residente nas Caldas da Rainha.

JOAQUIM DE SAMPAIO

32, RUA DE S. JOÃO, 36

(LOJA DO QUIRINO)

COIMBRA

5 RECEBEU de superiores qualidades:
Queijo flamengo.
Figos de comadre.
Passas d'Alicante.
Vinho fino do Porto.
Genebra Fokink.
Café de Cabo Verde.
Manteiga de Cork, etc, etc.

POR 40 RÉIS

Almanach do Povo para 1879.

!A 80 REIS!

Abat-jours, novidade com caminhos de ferro, navios, casas, etc., em relevo. — Magnificos effeitos de luz.

ULTIMA NOVIDADE

Toalhas de mesa de bello effeito; novo tecido. Com uma esponja humedecida em agua tira-se qualquer nodoa dentro em alguns segundos.

PARA ABAT-JOURS

Gaze cristalisado. — Cores diversas. — A 200 reis.

LIVRARIA ACADEMICA

183 - RUA DA CALÇADA - 185

COIMBRA

7 NA QUINTA DOS SILVAES, em Condeixa, vendem-se 12 ou 15 pipas de azeite de superior qualidade.

Agentes depositarios

8 NAS PRINCIPAES cidades do reino e suas dependencias ultramarinas da Casa Rodrigues & Rodrigues—Lisboa —Praça de Luiz de Camões, n.º 6.

Recebem-se propostas, exigindo-se fiança documentada e todas as garantias usadas em taes casos.

MASSA FALLIDA

DE

Francisco Borges Gonçalves

9 SÃO CONVIDADOS os credores d'esta massa para no dia 18 do corrente, por 10 horas da manhã, comparecerem na Associação Commercial d'esta cidade, a fim de se resolver se convém, ou não, fazer desde já o rateio do producto da massa, e tomar outras deliberações.

Coimbra 10 de Janeiro de 1879.

Os administradores
Antonio d'Almeida e Silva.
Domingos Barata Diniz.

AGRADECIMENTO

10 ANTONIO MARIA BALTAR QUEIROZ, agradece ás pessoas que acompanharam a sua fallecida irmã Albina Baltar e em especial ao illm.º sr. Venancio dos Santos, pelo donativo que fez a seu sobrinho.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

CENTRO PROMOTOR

DE

INSTRUCÇÃO POPULAR

12 POR ORDEM do exm.º sr. presidente são convocados todos os socios d'esta associação, para no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da tarde, se reunirem em assembleia geral, na sua casa da Praça do Commercio, afim de se lhes prestar contas e proceder á eleição para os differentes cargos da associação, em conformidade com o que resolveu a assembleia geral de 29 de Dezembro proximo passado.

O 2.º secretario,
Antonio Marques Cardoso.

13 VENDE-SE uma morada de casas, sitas no becco das Condeixeiras, proximo á rua das Covas d'esta cidade, pertencentes a Antonio Roxo. Quem pretender falle no largo do Arco de Almedina, n.º 19.

CONCURSO

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo abre concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia na villa de Canha, com o ordenado annual de 200$000 réis, pagos pelo cofre municipal, e 400$000 réis pela Misericordia da dita villa. São somente admittidos os facultativos das escolas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Secretaria da camara municipal do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo 21 de Dezembro de 1878.

O presidente da camara,
Domingos Saraiva.

15 M. C. DA SILVA tem um phaeton que aluga. Trata-se com o cocheiro Primo Pereira, beco do Forno, 18.

BANCO COMMERCIAL

DE

VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

16 SÃO AVISADOS todos os crédores d'este banco, por quantias superiores a 60$000 réis, de que desde esta data está aberto o pagamento do 1.º rateio, que lhes é distribuido na importancia de 55 % dos seus créditos, sendo 10 % em metal e 45 % em diversos papeis de crédito.

Os srs. crédores devem apresentar, quando forem receber o referido rateio, os titulos dos seus créditos, para mostrarem a sua legitimidade, e para n'elles serem feitos os necessarios lançamentos.

O pagamento é feito, em Vianna, na séde do banco; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; em Coimbra, Praça do Commercio, n.os 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

BANCO COMMERCIAL

DE

VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

17 SÃO CHAMADOS todos os credores d'este banco, que o forem por quantias inferiores a 60$000 reis, a virem liquidar seus creditos dentro de 60 dias da data d'este annuncio, findos os quaes se considerarão prescriptos, revertendo a sua importancia em beneficio da massa do mesmo banco, para ser distribuida pelos mais credores.

Podem dirigir-se, em Vianna, á casa do banco, na rua de S. Sebastião; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; e em Coimbra, á Praça do Commercio, n.º 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

Herança de Pedro Henriques de Castro Finali

18 SÃO convidados os credores á herança do finado Pedro Henriques de Castro Finali, de Villa Nova d'Anços, comarca de Soure, a apresentar, no prazo de 30 dias, contados da publicação d'este annuncio, a reclamação dos seus creditos devidamente justificados, ao actual representante d'aquelle, João Coelho de Sampaio, morador na rua das Solas d'esta cidade, afim de se tratar do pagamento dos mesmos creditos.

Coimbra 28 de Dezembro de 1878.

João Coelho de Sampaio.

Bom vinho de Torres Novas

19 A 50 E A 40 RÉIS o quartilho. Miguel Rodrigues, rua das Solas n.º 7. Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3282 | Terça feira 14 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

DESENGANOS

O acontecimento que ultimamente mais tem chamado a attenção do publico foi o discurso do digno par do reino conde do Casal Ribeiro, proferido na sessão de 11 do corrente, condemnando a escandalosissima concessão feita pelo governo na provincia de Moçambique.

O antigo soldado das fileiras da regeneração, o ministro de estado do mesmo partido, ao qual servira sempre com a maxima lealdade e desinteresse, convencido, finalmente, de que não podia, sem faltar ao que devia a si como homem, e á patria como cidadão, continuar a apoiar um governo que dá documentos taes de nepotismo como aquelle que acaba de praticar para com o sr. Paiva de Andrada; separa-se das fileiras ministeriaes, e colloca-se n'uma posição independente, em que possa combater esse e outros actos severamente reprovados pela quasi totalidade do paiz.

O sr. conde do Casal Ribeiro, com este seu nobre procedimento vem provar, que o que ahi existe não é o partido da regeneração; mas a degeneração do mesmo partido. E' em grande parte um agrupamento de especuladores vagabundos, que nunca conhecemos nas fileiras do partido regenerador.

Já ha bastante tempo que muitos membros d'esse partido, vendo o caminho errado que os seus chefes seguiam, se começaram a separar d'elle.

Esse numero vae cada vez mais augmentando; e quando cavalheiros da importancia do sr. conde do Casal Ribeiro entendem que devem desligar-se do partido regenerador e protestar contra os erros, abusos e escandalos que estão vendo praticar; esse exemplo tem necessariamente de ser imitado pelos caracteres honestos, que ainda existam no mesmo partido.

Em 1842 grande numero de cartistas, desgostosos com a marcha tortuosa dos directores do seu partido, passaram para a opposição.

Assim se foi enfraquecendo o partido cartista, que desde então passou a chamar-se cabralista; e quando chegaram as eleições de 1845 e a revolução popular de 1846, a opposição estava numerosissima, tendo de sair do poder o governo, amaldiçoado pela nação.

Agora repete-se o mesmo facto. O partido regenerador, sem a prudente direcção do distincto estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães; e tendo hoje por chefes, verdadeiros dictadores, que com a maior filaucia desprezam não só os adversarios, mas até os proprios correligionarios politicos, enfraquece-se successivamente.

Os homens honestos e independentes não podem levar a sua lealdade partidaria a ponto de sanccionar os maiores attentados praticados pelos directores do seu partido.

Assim procedeu o sr. conde do Casal Ribeiro, e o mesmo tem feito muitos dos antigos membros do partido regenerador.

Só os servis e interesseiros é que se prestam a apoiar o contrario do que lhes dita a sua consciencia.

Essa orgia politica que ahi existe ha de dissolver-se necessariamente. Se assim não fosse seria mister descrer de todos os principios de moralidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECORDAÇOES

Hoje que se celebram na sé cathedral d'esta cidade exequias solemnes em honra do sr. dr. José Maria de Lima e Lemos, parece-nos a proposito reproduzir a ode, que o distincto poeta e professor da lingua latina no Collegio das Artes, o padre José Fernandes d'Oliveira Leitão de Gouveia, dedicou ao sr. Lima e Lemos, por occasião do seu doutoramento na faculdade de Leis em 6 de Julho de 1817.

ODE

Ao senhor José Maria de Lima e Lemos no seu doutoramento

Como Phebo nem sempre á terra mostra
O divino semblante, claridade
A Cynthia empresta, quando sequioso
Se reclina de Thetis no regaço.

Tambem na escura noite se as estrellas
No variado polo não brilhassem,
Que animoso mortal em fragil pinho
Ao furor de Neptuno se arrojára?

Por isso os Lusos réis ceder costumam
Raios de magestade a varões dignos,
Que, d'elles reflectidos, se diffundam
Nos mais remotos fins do luso imperio.
Por isso os Lusos reis aos prespicazes
Engenhos, como o teu, o esp'rito entregam
Das salutiferas leis, por que a justiça
Entre os homens constante se conserve,
Como n'esse teu peito, onde a fé pura,
A verdade, o pudor estão brilhando,
Quaes planetas no ceu, ó claro Lima,
Pelo sol da rasão illuminados.
E Themis, adoçando alli primeiro
Rigor e natural severidade,
Nos virá restaurar aureos costumes,
Como o celeste orvalho as lindas flores,
Que teus raios, ó Phebo, tem prostrado.
E inda bem, que, se do alto ceu caissem
As aguas sobre a terra, sem que fossem
Pelas aereas nuvens destiladas,
Vós, ó campos, por onde vae descendo
Com preguiça o Mondego tão saudoso,
Os troncos, os penhascos, as montanhas
Vireis volver de rojo ao mar profundo;
E na ruina os homens, brutos, penhas,
Tudo no vasto abysmo despenhar-se.

Tambem devemos recordar, que em o n.º 88 do *Jornal de Coimbra*, que era quasi todo escripto n'esta cidade, mas que se imprimia em Lisboa, publicou em Setembro de 1820 o distincto latinista, padre José Vicente Gomes de Moura uma poesia em latim, dedicada ao sr. Lima e Lemos, com o seguinte titulo: — *Josepho Mariae Limis et Lemio ab Academia Conimbricensi, perfecto Juris Civilis cursu, Doctoris laurea donato. prid. Non. Jul. an. MDCCCXVII.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXVII

MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

Havendo até aqui exposto o que se liga particularmente com a minha posição, quasi que me acobardo de entrar na discussão da parte da sentença, pela qual minha mulher D. Isabel de Roxas e Lemos foi egualmente condemnada á morte e confisco de seus bens, como socia de meus imaginados crimes: esta repugnancia, que experimento, não nasce da difficuldade da materia, mas da sua facilidade. Com effeito bastará para sua justificação o simples enunciado da sentença.

Ella é accusada — *de haver acompanhado seu marido para França, e depois de haver voltado de França para o exercito, aonde andava tão satisfeita, que os soldados francezes a appellidavam* rainha Pamplona: — São palavras formaes da sentença.

Nada disto é crime perante a lei; que uma mulher acompanhe seu marido cumpre com seu dever, e por tanto pratica um acto de virtude social e christã: que pareça andar contente, ainda mesmo com os males da patria, não e crime aos olhos da lei, por isso mesmo que os homens não tem meio algum para conhecerem quem está contente, porque sendo o contentamento um sentimento interior, só pertence a Deus conhecer os sentimentos do coração.

Mas como se poderá acreditar que uma mulher andasse contente no meio dos estragos, das ruinas, e dos incommodos da sua situação? Quanto á alcunha, de que faz menção a sentença, o facto é inteiramente falso; e quando fosse verdadeiro, seriam culpados os soldados francezes, que se suppõe havel-a assim appellidado, e não ella.

Em tempos de revoluções ainda mal que ha exemplos de allucinação tal nos espiritos, que hão padecido victimas innocentes do sexo feminino por factos, que honravam sua constancia, e sua virtude; mas sempre se buscavam pretextos plausiveis para as sacrificar, allegando crimes imaginarios: n'este caso é a propria virtude, que se allega como fundamento da condemnação!

O mais deploravel é, que uma sentença proferida sob a coacção moral e physica, de que acima tratamos, subsista ha dez annos, sem que houvessem sido attendidas as repetidas supplicas de revista encaminhadas ao throno por aquelles ministros, que reconheceram no precitado decreto que o direito natural, que compete a todos os vassallos de se defenderem, não póde ser negado pelo monarcha a nenhum d'elles. Nenhuma reflexão acrescentarei a esta simples exposição: o decoro me impede de proseguir.

Em resumo do que hei tratado tenho mostrado superabundantemente que, tendo ido coacto para França, voltei coacto para o exercito de Massena, pontos cardiaes da minha defeza: não tratando de todas as mais accusações; senão para não deixar nada duvidoso no que póde influir na quebra da minha reputação politica na opinião publica. Insisti na coacção, com que fui para França, não por isso ser necessario á minha defeza, mas por ser facto, que, além de ser provado, é tanto mais verosimil ao alcance de toda a pessoa, quanto basta a simples reflexão de que sendo eu unicamente proprietario na ilha Terceira, perdia desde logo a fruição das minhas rendas pelo facto da occupação franceza.

Resulta de tudo o que acima fica expendido, que nenhuma consideração plausivel poude conduzir os que governavam desde a restauração ás medidas, que tomaram desde 1808, para nos vedar o regresso que elles mesmos impediam; medidas sobremaneira iniquas e absurdas, porque recahiam sobre supposições contra toda a verosimilhança. Com effeito, como se póde acreditar, que homens escolhidos na flor da nação, havendo partido para França pela mesma coacção que pesava sobre toda a nação, achando-se depois á discrição do homem mais poderoso, que jámais conheceu a Europa, privados de seus bens, e d'aquella consideração, que acompanha na patria a illustração, a parentella e os talentos, se fizessem subitamente traidores á patria, e viessem rasgar seu seio com o ferro homicida, contra seu proprio interesse, e sem nenhuma esperança, ainda eventual, renunciando desde logo á consideração publica, e a toda as vantagens, que seus avós, e elles haviam adquirido?

Parece inherente á especie humana, no estado de sociedade, passar por differentes graus successivos de civilisação, e chegar a um ponto, em que os abusos da auctoridade, nascidos do excesso ou diuturnidade d'esta mesma civilisação, a lançam em commoções politicas, que são uma enfermidade do corpo social, como as doenças physicas relativamente aos individuos. Umas e outras debilitam ou fortificam, ou destroem complet[...] homem

A DIVISÃO AUXILIAR Á HESPANHA

A *Gazeta Militar*, do Porto, publicou uma circumstanciada noticia ácerca da divisão portugueza, que foi para Hespanha, em Outubro de 1835, a fim de auxiliar o governo liberal de Isabel II, contra as forças de D. Carlos.

Relativamente a este assumpto é a noticia mais minuciosa que temos visto.

E' escripta pelo sr. José Joaquim Pimentel, major reformado, residente em Tavira.

Folgâmos muito de ver aquellas informações, e de que haja quem não deixe ficar no esquecimento os serviços do exercito portuguez pela causa da liberdade.

Distinctos escriptores se têm incumbido de escrever a historia da guerra peninsular e da guerra civil de Portugal de 1828 a 1834; mas os serviços da divisão militar á Hespanha parece terem estado esquecidos; embora fossem dignos de serem commemorados e registados, para merecido galardão dos que d'ella fizeram parte.

Seria muito para desejar que a *Gazeta Militar* e outros periodicos especiaes fossem publicando os factos honrosos do nosso exercito.

Vemos, porém, que a imprensa periodica não têm dado a estes assumptos toda a attenção de que eram merecedores.

Muitos elogios merece, portanto, o sr. major José Joaquim Pimentel pela publicação que fez, com relação á divisão auxiliar á Hespanha.

Esta divisão entrou em Hespanha em 24 de Outubro de 1835, e era commandada pelo brigadeiro Victorino José Serrão.

Era composta de duas brigadas: a primeira organisada em Bragança, e a segunda em Almeida.

Formavam a divisão duas baterias de artilheria montada, um esquadrão de cavallaria 2, o regimento de cavallaria 6, os batalhões de caçadores 3 e 4, e os regimentos de infanteria 6, 9, 10, 17 e 19.

Dirigiu-se a divisão para Zamora, sendo o brigadeiro Serrão substituido no commando pelo brigadeiro, barão da Ponte de Santa Maria. Ambos elles regressaram depois a Portugal por motivo de molestia; ficando em seu logar a commandar a divisão o brigadeiro barão das Antas.

O sr. major José Joaquim Pimentel relata os importantes serviços feitos em Hespanha pela divisão auxiliar até á sua volta para Portugal, motivada pela revolução a favor da restauração da Carta, começada na villa da Barca em 12 de Julho de 1837.

Além da divisão auxiliar, de que nos dá circumstanciada noticia o sr. major José Joaquim Pimentel, parece-nos que é de justiça não deixar no esquecimento uma outra força que tambem foi para Hespanha.

Queremos fallar do batalhão dos *caçadores do Porto*, organisado pelo celebre Caetano Borso di Carminati, e composto não só do resto do seu valente batalhão do cerco do Porto, mas de muitos outros individuos que se promptificaram a ir com elle para Hespanha; para onde partiram em Fevereiro de 1836.

O governo da rainha Isabel convidou a Borso para organisar aquella força, dando-lhe o posto de brigadeiro.

Quando a divisão auxiliar voltou para Portugal em 1837, ficou Caetano Borso di Carminati ao serviço do governo hespanhol, até que, tendo já o posto de general, e havendo-se desgraçadamente envolvido no mez de Outubro de 1841, em Saragoça, na revolução contra o regente Espartero, a qual se tinha tambem manifestado em Madrid e outros pontos, foi feito prisioneiro e fusilado; tendo assim em Saragoça a mesma triste sorte que em Madrid tiveram os bravos D. Diogo Leon, D. Damasio Folgosio, D. Manoel Doria, e D. José Gobernado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MOVIMENTO JORNALISTICO

O nosso estimavel amigo o sr. Henrique de Carvalho Prostes publicou em o n.º 7 do excellente periodico da capital, o *Commercio de Lisboa*, a noticia de todos os periodicos portuguezes, que começaram a sua publicação no anno findo de 1878.

Já ha muitos annos costuma o sr. Prostes dar conta d'este trabalho, que no futuro virá a ser de muito auxilio para a historia do jornalismo.

E' na verdade mister uma grande força de vontade para se habilitar no decurso de cada anno a saber todo o movimento jornalistico, não só do continente do reino, mas das ilhas e ultramar.

São, por isso, poucos todos os louvores que se dêem ao infatigavel investigador por este seu importante serviço. Nós dâmos-lh'os e muito sinceros.

A fim de contribuirmos para o aperfeiçoamento da estatistica do sr. Prostes devemos acrescentar aos 8 jornaes, que menciona, começados a publicar em Coimbra no anno de 1878, mais um, que foi a *Voz do Artista*, de que se publicaram 4 numeros.

Em quanto á lista das terras no reino de Portugal, onde se têm publicado periodicos portuguezes, parece-nos que se deve juntar tambem Bragança. Julgâmos que se publicou alli o *Pharol Transmontano*. Não temos esse periodico; mas pelo menos temos o prospecto para elle, publicado em Agosto de 1845.

Relativamente ás cidades nos paizes estrangeiros em que se tem publicado periodicos portuguezes, devem addiccionar-se mais duas, que não vemos mencionadas.

A primeira é Plymouth, onde no anno de 1828 o bacharel em Medicina, José Rebello Pinto de Carvalho, publicou o n.º 1 e 2 do *Padre Malagrida ou a Tesoira, periodico politico e litterario;* indo publicar o 3.º numero em Paris, em razão de ter obtido licença de ir para esta ultima cidade applicar-se ás sciencias physicas e naturaes; — e onde publicou egualmente o padre Marcos Pinto Soares Vaz Preto, no mesmo anno de 1828, um periodico nas duas linguas, portugueza e ingleza, tendo a primeira columna o titulo de — *O Portuguez Emigrado, ou o Realista Constitucional* — e a segunda o de — *The Portuguese Emigrant, or Constitutional Royalist.*

Além de Plymouth deve-se mais addiccionar a cidade de Cadix, onde João Bernardo da Rocha publicou o n.º 1 do *Portuguez em Cadix*, depois que foi para aquella cidade, posteriormente á demissão que lhe fôra dada de chronista do reino, por decreto de 30 de Março de 1842.

Em quanto á épocha em que se começaram a publicar periodicos nos Açores, entendemos que se não deve marcar o anno de 1835, em que principiou o *Açoriano Oriental*, da ilha de S. Miguel, o qual ainda continua; mas sim o de 1830, em que no dia 17 de Abril d'esse anno se começou em Angra do Heroismo a publicar a *Chronica da Terceira*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GALERIA DE SCIENCIAS CONTEMPORANEAS

Recebemos do Porto, editado pelo sr. Ernesto Chardron, um livro de subido merecimento. E' a *Galeria de sciencias contemporaneas*, pelo sr. J. M. da Cunha Seixas, advogado em Lisboa.

Foi o sr. Cunha Seixas um estudante distincto da Universidade; e vê-se por esta obra, fructo de profundos estudos, que tem sabido manter e acrescentar os creditos de que gozava quando frequentava os estudos.

Trata de mostrar o erudito escriptor, que a organisação do actual curso superior de lettras não corresponde ao progresso das sciencias no estrangeiro.

Foi o sr. José Maria de Abreu que primeiro mostrou a necessidade da creação de uma nova escola superior, apresentando na sessão da camara electiva de 18 de Abril de 1857 a proposta para a creação de duas escolas, uma em Lisboa e outra em Coimbra. Apezar de ser approvado o plano pela respectiva commissão, não chegou a converter-se em lei.

Pela protecção efficaz do sr. D. Pedro V, que cedeu em 30 de Outubro de 1858 da sua dotação, a avultada quantia de 30:000$000 réis, foi creado o curso superior de lettras em Lisboa, pela lei de 8 de Junho de 1859; ficando, porém, inferior ao plano do sr. José Maria de Abreu.

Foi julgado insufficiente esse curso pelo decreto de 31 de Dezembro de 1868, o qual foi todavia revogado pela lei de 2 de Setembro de 1869.

Para remediar esta deficiencia apresentou o esclarecido deputado o sr. Antonio José Teixeira, em sessão de 3 de Março de 1874 um projecto de ampla reforma.

Demos conhecimento d'este importante trabalho em os numeros do *Conimbricense* de 7 de Março, 7 e 11 d'Abril do mesmo anno.

O sr. Cunha Seixas diz no seu livro:

«O quadro actual do curso está abaixo da critica; quem no estrangeiro baixasse os olhos sobre elle imaginaria, que se tratava de um paiz de ignorantes e faria de nós um triste conceito.»

O valioso livro do sr. Cunha Seixas concorrerá sem duvida para chamar a attenção para este objecto; o que só por si é um bom serviço ás lettras.

A *Galeria de sciencias contemporaneas* dá muita honra ao seu illustrado auctor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

e nações. O estado de inquietação, em que vivemos, não é novo, mas é nova sua universalidade e extenção.

Não cabem no tempo os acontecimentos, que se passam no tempo: por isso muitos factos dignos de memoria serão sepultados no esquecimento. Não poderiam escapar já ao buril da historia nos fastos nacionaes os nomes dos chefes, que os vindouros acharão combatendo nas terras Boreaes, pela singularidade de verem simultaneamente, á frente dos nossos, nomes de estrangeiros, cujo som rasga os ouvidos, e cuja orthographia offusca os olhos portuguezes.

Esta transposição de homens collocados em sentido inverso de seus destinos naturaes parecerá a nossos descendentes um phenomeno incomprehensivel, o qual sómente poderão explicar as consequencias, que tem de manifestar-se no porvir, e já começam a desenvolver-se.

Precioso sangue portuguez, mais que muito, foi vertido, sem que de tamanhos sacrificios resultasse a independencia, que buscavamos; porque não é ter conquistado a independencia, quando se sacode um jugo estrangeiro, e se fica na dependencia absoluta de outro estrangeiro.

Esta tarefa já começada, ainda está por fazer: [illegible] attente bem a nação, que se ás vezes [illegible] o soccorro exterior para firmar a independencia nacional, nunca é possivel obter pelo mesmo meio a liberdade civil, e que esta só póde resultar da combinação natural dos esforços de todos os portuguezes, afim congraçados e unidos, em serviço da patria.

Habitantes do extremo occidente, sómente nas grandes convulções da Europa tem apparecido portuguezes em regiões remotas do continente, de seculos a seculos.

Vem na memoria dos homens as legiões Lusitanas, que ajudaram Annibal a triumphar dos romanos nas batalhas de Trasimeno e de Cannas, e seguiram Trajano na guerra de Dacia. A legião portugueza formada em 1808 triumphou no Danubio, no Boristhenes, nas vizinhaças do Tanais, e sempre victoriosa foi bater pelo septentrião ás portas d'aquella mesma Asia, aonde se immortalisaram caminhando para o oriente os Gamas, Albuquerques e Pachecos.

Assim ganharam os portuguezes nos exercitos francezes a mesma gloria, que seus avos nas fileiras dos carthaginezes e dos romanos; mas quão differente sorte os esperava? Aquelles estimados e venerados dos contemporaneos, fazem ainda hoje o orgulho dos seus descendentes; estes, uns banidos, e todos repellidos, até se lhes nega no paiz, em que nasceram, a gloria incontestavel, que lhes tributam os estrangeiros, e a satisfação de dedicar em serviço da patria o resto do sangue vertido em tão desconhecidos climas para gloria do nome portuguez.

Depois de havermos manifestado nosso reconhecimento á patria, que por o orgão de seus mandatarios nos abre os braços para nos tornar a recolher em seu seio materno, não será sahir da materia, que tratamos, na primeira occasião, que se nos offerece de fallarmos, livres, a nossos illustres compatriotas, mas antes é do nosso dever exprimir os sentimentos da mais viva gratidão pela segunda patria, que nos recebeu e honrou em nossos infortunios.

Se temos que sentir o havermos sido em 1808 sacrificados á politica do homem extraordinario, que das margens do Sena dava leis aos soberanos, e ás nações do continente Europeu, não temos senão graças a render pela consideração individual, com que, a par de seus proprios guerreiros, fomos recebidos e tratados pelos mais distinctos chefes dos exercitos, que faziam o terror e a admiração do universo, assim como pelo governo em todas as phases, nas quaes successivamente appareceu á Europa.

Na campanha de 1812 na Russia recebi do chefe do imperio a decoração de legião de honra; em 1816 honrou-me s. m. christianissima com a ordem militar de S. Luiz; e no anno seguinte com o titulo de barão, mercê de que não tirei carta, esperando uma época, em que, justificado, podesse alcançar de el-rei fidelissimo licença para a acceitar.

Mas como exprimir as obrigações innumeraveis, em que nos achamos constituidos para com a generosa nação franceza, na qual achámos protecção, estima, subsistencia e consideração no tempo da perseguição, e da desgraça a que estavamos reduzidos?

Recebe, illustre França, patria das sciencias e das artes, centro da civilisação Europeia, modelo da polidez e da urbanidade, asylo certo dos infelizes em todas as épochas da tua brilhante historia, recebe os puros votos, que formam por tua gloria e por tua felicidade, os corações reconhecidos dos portuguezes, que as combinações politicas levaram ao teu seio, e que sómente podiam achar lenitivo a suas desditas na delicada e generosa hospitalidade, com que por ti foram recebidos.

Nossa gratidão é a recompensa que podemos tributar-te, assim como é a unica, que tu ambicionas: esta, sem faltarmos a nosso primeiro dever para com a patria em que nascemos, será tão duravel, como a nossa existencia.

Lisboa, 2 de Abril de 1821.

(Continuar-se-ha).

ANTONIO NUNES DE CARVALHO

Quando em 1828 teve de emigrar para fóra do reino o dr. Antonio Nunes de Carvalho, então professor no Collegio das Artes, procederam as auctoridades do governo de D. Miguel a uma busca na sua casa na rua do Norte, fazendo-lhe a apprehensão dos livros e papeis; não escapando a minuta de uma carta e appendice á mesma, que elle havia dirigido em 19 e 21 de Outubro de 1820 ao dr. Fr. Francisco de S. Luiz, quando este se achava fazendo parte em Lisboa da junta provisional do supremo governo do reino.

No auto respectivo, feito pelo escrivão Francisco Ignacio de Almeida, depois do depoimento de varias testemunhas, segue-se o seguinte:

AUTO DE ACHADA

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 7 dias do mez de Agosto do dito anno, n'esta cidade de Coimbra, e rua do Norte e casas aonde assistia o dr. Antonio Nunes de Carvalho, professor de philosophia racional e moral no real Collegio das Artes d'esta cidade, aonde eu escrivão vim, de ordem vocal do desembargador conservador da Universidade, Luiz Pinto Caldeira de Mendanha dos Guimarães Moreira, para effeito de examinar papeis pertencentes ao mesmo professor, tendentes a cousas politicas, entre outros muitos que não continham cousa alguma de suspeita, foram encontrados a saber, um caderno, que vae numerado e rubricado com o meu sobrenome de Almeida, bem como os mais que se seguem até numero oito, a cujo exame foram presentes o escrivão das armas d'este juizo, Francisco Manoel de Abreu, e o meirinho do mesmo, José Maria de Figueiredo, de que tudo fiz este auto, que elles assignaram.

E eu Francisco Ignacio de Almeida, o escrevi e assignei — Francisco Ignacio de Almeida — Francisco Manoel de Abreu — José Maria de Figueiredo.»

Segue-se no auto a descripção de varios livros; e depois continua o escrivão dizendo:

Copia das cartas para o sr. S. Luiz, de Coimbra para Lisboa

Carta primeira em 19 e 21 de Outubro de 1820

«No dia 16 do corrente cheguei de tarde a esta cidade, tendo feito uma feliz viagem, apesar da chuva, porque vim em uma boa sege.

N'esse mesmo dia recebi pelo correio uma circular que a J. P. P. das côrtes dirigiu a todos os professores da Universidade, e n'este correio, ou no seguinte enviarei o meu parecer dirigido ao barão de Mollelos; e se tiver logar remetterei a v. ex.ª uma copia com algumas explicações.

Amanhã começam os exames de logica, e o vice-reitor me deu para companheiro o padre José Vicente, apesar das reflexões que a este respeito lhe fiz; como porém de fórma nenhuma convém que elle vá comigo aos exames, pelos motivos que v. ex.ª bem conhece, e além d'isso começo a estar alguma cousa incommodado, não poderei ir a elles estes dias, até que melhore, e entretando se me dará outro ajudante.

Tenho muito na minha lembrança o seu afilhado João Aurelio, o qual já se me apresentou, e a seu tempo será servido.

Porém deixemos estas fradarias, e vamos ao que mais importa.

Logo que cheguei, comecei de curioso a examinar a opinião publica, e encontrei a gente da Universidade que por aqui está, tal como d'antes, ou peior.

Admira-me a apathia em que se vê o povo por estes sitios, e me dizem que o mesmo se observa por quasi toda a Beira.

O enthusiasmo que suscitou nos animos a novidade dos acontecimentos do Porto, e a presença do exercito e do novo governo, fez, pelo que eu vejo, como a chamma da palha, que de repente se accende; mas tambem depressa se apaga, sem deixar melhoras nem estragos.

Ora que este enthusiasmo se não extinga nas provincias é de absoluta necessidade; e eu não sei que se tomem medidas vigorosas para o sustentar.

A historia das revoluções da França, Italia, Hespanha, e sobretudo da America, (n'este seculo e nos fins do passado) grandes documentos nos offerecem do que se deve fazer, e eu digo, fazer e evitar nas circumstancias em que estamos; porque os homens são sempre os mesmos em qualquer parte do mundo que elles habitem, principalmente se vivem na mesma epocha; e se acham em situações e distancias. (1)

Pelo que respeita á publicação de algumas ideias uteis, analogas ás circumstancias, affirmam-me os entendedores experimentados, que em Coimbra nada se póde imprimir, porque segundo o modo antigo, todos analysam, criticam e satyrisam, e ninguem quer concorrer de maneira nenhuma para manter e animar o espirito da nação, a bem da santa causa da patria; antes tudo se faz pelo contrario.

Esta deploravel opinião tinha eu já verificado infelizmente.

Tambem me desconsola muito ouvir que no regimento 20 reina grande descontentamento, e que os officiaes mais benemeritos e patriotas, que mostraram a maior e mais firme adhesão á boa causa, que trouxeram para Coimbra o regimento, e nos quaes elles põem toda a confiança, tem feito requerimentos para mudarem d'este corpo, desgostosos pelo tenente coronel que lhes deram para commandante, e por mais outro official que lhes aggregaram.

Este regimento precisa que se lhe dê um commandante em que confie, e que seja homem capaz.

Meu amigo: eu quizera ver mais actividade em todos os ramos, mais exacto e extenso conhecimento do espirito publico das differentes corporações civis e militares, e sobretudo maior exame e escrupulo na escolha das pessoas que se empregam; e menos contemplações com as fórmas antigas e caruncbosas em que nos achamos, que só servem de empecer, quando não transtornem tudo, porque não se mudam em pouco tempo os habitos e opiniões inveteradas.

Entretanto o que me consola é ver a boa vontade e adhesão, que os estudantes geralmente mostram á causa publica, e que póde ser mui util n'este paiz, sendo bem aproveitada e dirigida. Elles são ainda a minha gente, e só com elles fallo e me alegro sobre o estado actual.

Com os lentes continuo como d'antes, entretendo-me com as suas frioleiras, quando não posso evital-os.

Esta é feita na noute do dia 19; ámanhã depois do correio acrescentarei um appenso de varias perguntas, de que espero a resposta logo no primeiro correio.

Appendice do dia 21

Pelo correio de hontem recebi tres noticias, que muito me contentaram, *scilicet*, da saida de Beresford, no dia 18, da entrega no erario de algum dinheiro do que elle trazia do Rio de Janeiro, e mais que tudo de estar confiado o commando da policia da capital ao brigadeiro João da Silveira, honrado militar, patriota, e o homem mais capaz que eu conheço para aquelle emprego importantissimo.

Tomára eu já vêr organisado um corpo militar, distribuido por todo o reino, e que em todo elle fizesse o serviço que faz na capital e no Porto a tropa da policia, vigiando na segurança das povoações e das estradas: este grande bem espera-se das côrtes.

O negocio de maior importancia e o mais urgente, a meu ver, nas circumstancias presentes, é illustrar e dirigir a opinião publica ácerca dos procedimentos do governo e das vantagens que hão de resultar das reformas que se esperam das côrtes actuaes, etc.

Para isto se obter é necessario que a *Gazeta*, ou *Diario do Governo* chegue promptamente, com mui pequena despeza, e com a maior facilidade ás mãos de todas as povoações do reino, porque a causa é de todos.

Ora isto parece-me facillimo de conseguir-se, encarregando-se por parte do governo a composição e distribuição do *Diario* a tres homens capazes; imprimindo-se á custa do governo, e entrando no thesouro publico o seu producto recebido e administrado pelos sobreditos; tirando-se um numero de exemplares sufficientes para se remetterem em todos os dias do correio gratuitamente a todas as terras do reino, onde ha correios, encarregando alli da sua venda os mesmos administradores dos correios, que dariam conta (de quinze em quinze dias) aos tres acima ditos; mandando-se vender estes *Diarios* pelo preço mais baixo possivel, mesmo a 10, ou 5 réis; ainda que o erario concorresse para o custeamento da impressão; que estou certo que á excepção dos primeiros dias, não haveria de fazer desembolço algum, antes conto que havia de ganhar.

Se v. ex.ª achar que esta lembrança tem geito, estou prompto com seu aviso a desenvolvel-a; fazer o plano, e até ir ajudar a pol-o em execução, sendo chamado para isso competentemente por auctoridade do governo.

Vamos agora ás perguntas.

Primeira. Se v. ex.ª quer, ou não que eu lhe remetta algum papel, ou algumas lembranças, que me pareçam uteis, pelo correio, com sobrescripto para v. ex.ª, ou por que modo?

Segunda. Se quer que eu e alguns amigos façamos alguns extractos, traducções, ou analyses, de artigos apropriados ás circumstancias, tirados dos livros e jornaes estrangeiros, e a quem se hão de remetter para se imprimirem em algum periodico da capital?

Outras perguntas mais guardo para outra occasião, etc.»

Segue-se no auto o parecer que o dr. Antonio Nunes de Carvalho enviou em 16 de Outubro de 1820 para Lisboa ao barão de Mollelos, ácerca da organisação das côrtes, o qual tambem havemos de publicar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

(1) Parece aqui faltarem algumas palavras na copia do escrivão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECRUTAMENTO

Um nosso amigo do concelho d'Arganil nos enviou a carta que abaixo publicamos.

Trata-se de fazer livrar um mancebo do recrutamento, com fundamentos que não existem.

Seria objecto de pouco alcance, se ninguem fosse prejudicado com essa isenção; mas quando as escusas são injustas, vae indevidamenta recair o encargo no mancebo immediato, que aliás ficaria livre do serviço a não se haver concedido a escusa ao numero anterior.

O recrutamento tem sido a origem dos maiores abusos. Pois já era tempo de que acabassem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo redactor. — V. que tem sempre a censura prompta contra as injustiças e prepotencias das auctoridades, é justo que saiba o escandalo que se prepara para a ultima inspecção de recrutas d'este mez, no governo civil d'essa cidade.

Um mancebo do concelho de Arganil, que tirou guia na respectiva administração para ser inspeccionado no dia 10 do mez findo, não se sujeitou á inspecção, porque os dois cirurgiões militares que alli appareceram, recusaram-se (honra lhes seja feita) a dal-o como incapaz do serviço militar.

N'estas circumstancias os protectores do mancebo, existentes n'essa cidade, tiveram de retiral-o, e para que não fica-se com a nota de refractario, arranjaram um attestado, no qual se dizia que o rapaz adoecera, e não podia comparecer na inspecção.

O governador civil prestou-se a dar a espera que lhe pediram para a ultima inspecção do corrente mez.

Portanto é n'esse dia que os protectores esperam ver coroados os seus esforços.

O mancebo, segundo elle mesmo affirma, não tem a mais pequena enfermidade. E um Hercules!

Ainda assim, os seus protectores querem attribuir-lhe molestia do conducto auditivo, impedindo-o ouvir na distancia precisa para o serviço militar!

Com este fundamento, aliás falso, é que se diz que ha de ser isento um mancebo, que nunca teve o menor defeito physico.

Aguardamos o resultado da inspecção e depois fallaremos.

Concelho de Arganil 9 de Janeiro de 1879.

Um inimigo dos abusos.

ENSINO PRIMARIO

Para que se veja uma amostra de como n'este paiz se cuida do ensino primario, publicamos em seguida uma carta que nos enviou um esclarecido professor do concelho de Cantanhede.

Escusa de commentarios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — É lisonjeiro ver como em todas as nações cultas se comprehende hoje o grande problema da emancipação humana; — dessiminar a instrucção elementar por todos os filhos do povo.

Entre nós, porém, é o progresso tão latente, que quasi se pode dizer que estacionamos na santa cruzada do saber; porque os poderes publicos, envoltos quasi sempre em questões de momento, descuram todas as circumstancias tendentes a derramar convenientemente a instrucção popular, parecendo desconhecer que é ella a mola de toda a prosperidade, o manancial mais fecundo da riqueza nacional e o mais solido esteio das instituições sociaes.

Moveu-me a fazer estas considerações geraes o ver ha dias o estado lamentavel em que se acha a casa d'escola da freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede, [illegible]

Para se fazer uma ideia basta dizer-se que, alem de não ter a devida capacidade, não recebe luz se não pela porta da entrada e uma janella, expostas ao noroeste, sem vidros, e com as proprias taboas já tão carcomidas da podridão, que não vedam a entrada ou saida de qualquer animal; não tem soalho, nem forro, chovendo em toda ella; e até os proprios barrotes do telhado, semi-quebrados, ameaçam desabar a cada momento! Ninguem ousaria ter o seu rebanho tão arriscado!

Já em Maio de 1875, o dignissimo commissario dos estudos d'este districto, ao ver tão lastimoso estado, deixou de propôr a sua suspensão, por lhe prometterem de irem immediatamente construir uma casa nas devidas condições. Esta promessa tanto maravilhou s. ex.ª n'aquella occasião, como o deve magoar em sabendo que até hoje nem um só passo se deu para remediar tão instante necessidade.

Debalde o respectivo professor se tem queixado de que a casa ameaça ruina, e que, se esta succeder durante as funcções escolares, não será facil de prever o numero das victimas!... Nem uma unica providencia!

Em nome da moralidade publica, e até da segurança da vida d'aquellas pobres creanças, rogue, sr. redactor, aos poderes competentes, para que remedeiem aquelle deploravel estado de casa, a fim de que não tenhamos um dia a lamentar um facto, que envergonharia qualquer nação menos civilisada.

12 de Janeiro de 1879.

J. F. Pinto de Figueiredo.

NOTICIARIO

Conferencia. — No sabbado realisou-se na sala do Instituto de Coimbra a conferencia do distincto lente de Medicina, o sr. dr. Augusto Filippe Simões, cujo assumpto era — *A civilisação e a phtysica.*

A assembleia era numerosissima e formada do que n'esta cidade ha de mais selecto, nas lettras e nas sciencias; ouvindo com todo o interesse e inequivocos sinaes de approvação, as doutrinas que o sabio professor expoz em toda a altura da verdade scientifica e da importancia social do objecto sobre que fallou.

Escusado seria dizer aos nossos leitores, que o discurso do sr. dr. Filippe Simões, se muito agradou, pelos principios sãos e verdadeiros, que apresentava; não se tornou menos notavel pela forma correctissima e estyllo fluente por que foi apresentada.

Consta-nos que o illustre professor tenciona publicar esta sua primeira conferencia em folheto.

Por esta fórma, e gostosamente o confessamos, é que o Instituto de Coimbra se ha de acreditar perante o progresso das sciencias em o nosso paiz: assim, a exemplo do sr. dr. Filippe Simões, outros socios do Instituto trabalhassem, e se esforçassem por conquistar creditos e gloria para este gremio litterario.

Felicitamos o sr. dr. Filippe Simões, e agradecemos o bilhete com que fomos brindados pela direcção do Instituto.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquina Rita, filha de Bento Diniz Correia e Constancia de Jesus, de Miranda do Corvo, de 78 annos, fallecida em 4 de Janeiro de 1879.

Julia de Jesus, filha de Antonio da Cruz e Lucrecia Borges, de Coimbra, de 5 annos, fallecida em 4.

Antonio, filho de Antonio Maria e Josepha da Encarnação, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido em 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:925.

Proximo casamento. — No domingo assignou-se a escriptura anti-nupcial, entre a exm.ª sr.ª D. Maria José Leite Forjaz, filha do sr. conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, e o sr. Diniz Kopke Severim de Sousa Lobo, digno escrivão de fazenda d'este concelho.

Consta-nos que o casamento se realisará no dia 20 do corrente.

Fallecimento. — No dia 8 do corrente falleceu em Logronho, na edade de 85 [illegible] general hespanhol, D. Baldomero Espartero, principe de Vergara, e duque de Victoria.

Reunião politica. — No domingo houve em Lisboa a reunião annual do partido progressista, para a qual tinham ido muitos representantes dos centros das provincias. Esteve brilhantissima a reunião, fallando com enthusiasmo muitos oradores.

Interpellação. — Continuou no sabbado a interpellação na camara dos pares ácêrca da concessão ao sr. Paiva de Andrada.

Fallou contra ella o sr. marquez de Sabugosa, e defendeu-a o sr. ministro da marinha. Usou depois a palavra combatendo-a o sr. conde do Casal Ribeiro. Quasi no fim da sessão começou a defendel-a o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Na sessão de hontem concluiu o seu discurso o referido ministro; depois do que começou a fallar contra a concessão o sr. Vaz Preto, o qual ainda ficou com a palavra reservada.

ANNUNCIOS

1 NA QUINTA FEIRA PROXIMA, 16 do corrente, pelas 10 e meia horas da manhã, rezar-se-ha uma missa, na egreja de Santa Theresa, pela alma do sabio e virtuoso dr. José Maria de Lima e Lemos, de saudosa memoria, mandada dizer por um seu dedicado amigo.

A expensas do mesmo haverá n'esse dia missas geraes para todos os reved.mos sacerdotes, que se dignarem celebrar o santo sacrificio da missa na dita egreja.

Pede-se a assistencia dos fieis e amigos de tão illustre finado. **

2 PELO JUIZO DE DIREITO d'esta comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Severo Sabino dos Santos, se acha pendente uma acção de divorcio, em que é auctora Anna Andrade, do logar do Avenal, freguezia do Sebal Grande, julgado de Condeixa, e réu seu marido José Gomes Tenente, do mesmo logar, cuja acção foi distribuida em audiencia de nove do corrente mez e anno.

Coimbra 10 de Janeiro de 1879.

Verificado — *Araujo Taveira.* — O escrivão — *Severo Sabino dos Santos.*

ARRENDAMENTO

3 ARRENDA-SE, a começar no 1.º de Janeiro de 1880, a quinta denominada da Boa Vista, no concelho de Ceia, que consta de diversas propriedades e foros annexos á mesma quinta, situados no mesmo concelho e nos de Gouveia, Mangualde, S. João d'Areias, Oliveira do Hospital e Guarda.

Quem a pretender arrendar, dirigirá proposta em carta fechada para a cidade de Lisbôa, rua de S. João da Matta, n.º 1, até 30 de Abril do corrente anno; e no mesmo escriptorio se prestam quaesquer esclarecimentos em todas as segundas, quintas feiras e sabbados (não sendo dias sanctificados), das 12 horas até ás 4 da tarde.

Lithographia

4 VENDEM-SE uma ou mais prensas por preços diminutos na rua das Cozinhas, n.º 5.

VENDA DE QUINTA

5 QUEM PRETENDER comprar uma sita em Cosellias, suburbios de Coimbra, que consta de casas d'habitação, terra de semeadura, pomar, vinha, duas fontes, etc., dirija-se em carta ao seu proprietario Alexandre Joaquim da Silva Carneiro, residente nas Caldas da Rainha.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

6 SÃO AVISADOS todos os crédores d'este banco, por quantias superiores a 60$000 réis, de que desde esta data está aberto o pagamento do 1.º rateio, que lhes é distribuido na importancia de 55 °/₀ dos seus créditos, sendo 10 °/₀ em metal e 45 °/₀ em diversos papeis de crédito.

Os srs. crédores devem apresentar, quando forem receber o referido rateio, os titulos dos seus créditos, para mostrarem a sua legitimidade, e para n'elles serem feitos os necessarios lançamentos.

O pagamento é feito, em Vianna, na séde do banco; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; em Coimbra, Praça do Commercio, n.ºs 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Páris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

7 SÃO CHAMADOS todos os credores d'este banco, que o forem por quantias inferiores a 60$000 réis, a virem liquidar seus creditos dentro de 60 dias da data d'este annuncio, findos os quaes se considerarão prescriptos, revertendo a sua importancia em beneficio da massa do mesmo banco, para ser distribuida pelos mais credores.

Podem dirigir-se, em Vianna, á casa do banco, na rua de S. Sebastião; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; e em Coimbra, á Praça do Commercio, n.º 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

MASSA FALLIDA DE Francisco Borges Gonçalves

8 SÃO CONVIDADOS os crédores d'esta massa para no dia 18 do corrente, por 10 horas da manhã, comparecerem na Associação Commercial d'esta cidade, a fim de se resolver se convem, ou não, fazer desde já o rateio do producto da massa, e tomar outras deliberações.

Coimbra 10 de Janeiro de 1879.

Os administradores
Antonio d'Almeida e Silva.
Domingos Barata Diniz.

9 NA QUINTA DOS SILVAES, em Condeixa, vendem-se 12 ou 15 pipas de azeite de superior qualidade.

Agentes depositarios

10 NAS PRINCIPAES cidades do reino e suas dependencias ultramarinas da Casa Rodrigues & Rodrigues — Lisboa — Praça de Luiz de Camões, n.º 6.

Recebem-se propostas, exigindo-se fiança documentada e todas as garantias usadas em taes casos.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porem o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

CONCURSO

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo abre concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia na villa de Canha, com o ordenado annual de 200$000 réis, pagos pelo cofre municipal, e 400$000 réis pela Misericordia da dita villa. São sómente admittidos os facultativos das escolas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Secretaria da camara municipal do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo 21 de Dezembro de 1878.

O presidente da camara,
Domingos Saraiva.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA
52, R. DIREITA DE SANTOS, 58
LISBOA

13 ESTA CASA de novo recebeu:

Chapeus em feltro e veludo para senhora.

Ditos para meia edade.

Ditos para creança.

Casacos para senhora.

Chailes, e capas para abafo.

Sortimento de casacos de casemira, saias de casemira, e casacos de malha, para creança.

Tapetes de todas as medidas, e pannos para mesa tanto em casemira como em veludo; grande sortimento de adresses de cambraia bordados e lisos para senhora, de 450, 500, 600, 700, 800 e 1$200 réis.

Lans para vestidos proprios da presente estação a 240, 260, 300, 320, 360, 400 e 500 réis o metro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3283 | Sabbado 18 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

DESENGANOS

Occupámo-nos em o numero passado da attitude tomada na camara dos pares pelo sr. conde do Casal Ribeiro, com relação ao governo, e em especial á sua escandalosa concessão ao sr. Paiva de Andrada.

Devemos hoje registar tambem o facto da carta que o sr. conde de Cavalleiros, antigo membro do partido regenerador, dirigiu ao sr. conde de Rio Maior, e que este digno par leu na respectiva camara, em que declara sentir muito que a sua doença o impossibilite ir defender com a palavra e o voto os interesses e a integridade do nosso paiz, tão monstruosamente atacados pelos poderes publicos na doação da Zambezia.

E' assim que procedem os caracteres nobres e independentes.

Quando vemos tanta desmoralisação politica é motivo para folgar, que haja portuguezes dignos d'este nome, que ponham de parte considerações pessoaes para só seguirem a estrada recta, traçada pela sua consciencia e pela sua probidade.

A opinião independente manifestada pelo sr. conde do Casal Ribeiro já lhe valeu asperas censuras e amesquinhamento da sua intelligencia por parte da imprensa ministerial.

Isso era de esperar. Ha uma escola que não admitte que qualquer partidario se atreva a afastar-se dos seus correligionarios, ou mais verdadeiramente dos chefes do seu partido, quando vê que marcham erradamente. Ha de cegamente approvar tudo; quando não, se tiver a dignidade de proceder como lhe dita o seu brio e decoro, expõe-se a ser anathematisado.

O que se quer é que os partidos sejam compostos de amoucos servis. Crê ou morre. Tal é a regra dos facciosos em politica.

Deve, porém, o sr. conde do Casal Ribeiro consolar-se, porque não é o primeiro a quem tratam com essa intolerancia.

Já em o ultimo numero d'este jornal nos referimos á deliberação que em 1842 tomaram muitos membros do partido cartista, de se separarem do seu partido, passando para a opposição.

Esse procedimento foi sendo successivamente imitado por outros cavalheiros, á proporção que se iam desgostando com os erros praticados.

Em Maio de 1843, o sr. Lopes Branco, viu-se forçado a separar-se da maioria da camara dos deputados, na discussão do projecto de lei ácerca da suspensão da execução sobre fóros, do projecto de lei para a creação do supremo conselho de instrucção publica, e por causa do adiamento por elle proposto aos projectos de lei para a dotação da junta do credito publico.

A imprensa ministerial não poupou doestos contra o sr. Lopes Branco por este acto de independencia.

No anno immediato de 1844, muitos dos actos dictatoriaes do governo fizeram desgostar profundamente a outros deputados da maioria, os quaes não se occultaram para manifestar a sua desapprovação a elles.

Tratando-se na sessão de 15 d'Outubro d'aquelle anno de discutir a dictadura, o sr. José Maria Grande, um dos membros mais dignos e illustrados do partido cartista, julgou dever discordar do procedimento do governo, principalmente na — prisão arbitraria de dois deputados — no decreto das deportações — nos sequestros — e no adiamento das côrtes.

Pois apezar do sr. José Maria Grande concluir declarando, com louvavel imparcialidade, que seguiria o governo e approvaria os seus actos, em quanto os podesse considerar conducentes ao bem do paiz; mas que o abandonaria quando o visse desviado pela estrada do arbitrio — a imprensa ministerial vituperou largamente ao distincto deputado, que havia commettido o enorme attentado de expender lealmente a sua opinião.

Egualmente o deputado o sr. Jeronymo Dias de Azevedo (hoje conde de Podentes), que havia sido sempre um honrado membro do partido cartista, mas a quem da mesma fórma repugnavam alguns dos actos do governo, principalmente no que dizia respeito á fazenda publica; entendeu que lhe cumpria mostrar essa discordancia. Para isso publicou no dia 18 de Junho de 1844, visto estarem as côrtes adiadas, um folheto, em que o cartista e antigo deputado da maioria concluia dizendo:

> «Em taes circumstancias, tendo para nós que o mal se aggráva de dia em dia, e que empeiorou com o adiamento das côrtes, entendemos dever declarar, que para salvar o paiz e organisal-o — para sustentar a carta e consolidal-a — para firmar o throno da soberana e não arriscal-o — e para resgatar finalmente a fazenda publica e a nossa independencia social, é forçoso combater o ministerio actual, que para credito seu, bem de seus membros, e satisfação de muitos dos seus melhores amigos, entre os quaes nos contavamos, devera ter-se retirado no fim da lucta entre os sitiados e os sitiantes da praça d'Almeida.»

Logo em 6 de Julho publicou o sr. Jeronymo Dias de Azevedo outro folheto, analysando o decreto de 30 de Junho, que determinava a arrematação do contracto do tabaco.

Depois de largas considerações dizia o sr. Jeronymo Dias de Azevedo:

> «Nem se diga, que por mera curiosidade emprehendemos este trabalho, ou que tivemos em vista o reprehensivel intuito de prejudicar o credito dos ministros da corôa, e provocar dest'arte uma crise ministerial: nada disto queremos, porque todos sabem, que nem aspiramos ao poder, nem somos inimigos dos membros do actual gabinete. Temos sempre pertencido e pertencemos a um partido a que SS. EE. pertencem; mas distinguimos as conveniencias dos homens da conveniencia das coisas; abstrahimos d'aquelles quando se tracta d'estas; e commissarios do povo, tendo a honra de assentar-nos entre os seus representantes, o nosso dever suffoca as affeições do nosso coração, põe de parte todas as considerações particulares, e exige de nós o fiel desempenho de obrigações sagradas, que che-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXVIII

ADDITAMENTO Á MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

AO PUBLICO

Tendo-me aproveitado do decreto de amnistia para voltar a Portugal, usei logo dos direitos, que a todos competem de justificar-se para com o publico, e dos que o mesmo decreto me franqueava para mostrar que o perdão, que a patria benigna outorgou a todos os banidos ausentes, quanto a mim e a minha mulher, não recahiu sobre culpa.

Em uso dos primeiros, publiquei a memoria justificativa de 2 de Abril proximo; e como, usando dos segundos, embarguei a sentença, que me condemna, e a minha mulher; agora que em juizo se acha julgada a causa, era forçoso que assim como a condemnação se publicou pela imprensa, se publique por ella a sua revogação, e appareça a innocencia de cidadãos nobres, que prezam mais que tudo o serem benemeritos da patria.

Eis-aqui o que offereço ao publico na copia fiel dos embargos, e da sentença que os julgou.

Lisboa, 22 de Maio de 1821.

M. I. M. F.

EMBARGOS

Embargando o accordão fl. 23 para se declarar que foi nullo, e que o perdão não recahiu sobre culpa, dizem os embargantes por este, e pelo melhor modo de direito.

E S. E C.

1 P. Que o decreto a fl. 5, que deu fórma a este processo, determinou em termos positivos assim:

«Sou servido que os processos depois de preparados se continuem cam vista aos advogados dos mesmos reus, ou, na falta d'elles, ao da Misericordia, com o peremptorio termo de 24 horas.»

2 P. Que a esta fórma dada se faltou a fl. 23, não se continuando tal vista, aliás essencial, porque nem Deus deixa de ouvir — *Redde rationem* — nem no caso da offensa á pessoa do soberano immediatamente deixou de se observar.

3 P. Que se fosse ouvido o advogado da Misericordia, elle diria logo que a citação aos ausentes, tendo-se ordenado a fl. 13 v. que se fizesse por edictos de 60 dias na conformidade das leis, não se tinha assim praticado a fl. 22 v., em que se vê que só se afixaram n'esta cidade, e se faltou á conformidade da ord., liv. 3.º, tit. 126, in pr., que diz:

«Faça cada um nos logares da sua jurisdicção pôr edictos, assim no logar onde se o feito houver de processar, como nos logares, e praças d'elles, onde os malfeitores forem moradores, ou onde tem seus bens e parentes.»

4 P. Que não se pondo pois edictos onde os embargantes moravam, e onde ambos tinham bens e parentes muito conhecidos, é tão claro, como a luz, que se faltou á forma da lei no ponto cardeal de todo o processo judicial, isto é, á citação: fórma, que a lei recommenda para o fim, que explica n'estas palavras:

«Que mais azinha virá á noticia dos culpados.»

5 P. Que faltando-se pois á mesma fórma da commissão fl. 5, que se tratava de executar; faltando-se á fórma da lei, que mesmo a fl. 13 v. se determinára, é por todos os direitos evidente a nullidade do accordão fl. 23 v., e só d'este modo podiam vir a ser condemnados os embargantes, quando na verdade nenhum d'elles tinha culpa, e muito menos a de que se lhes impoz a pena, e de que só para se mostrarem innocentes pediram que se julgasse conforme o perdão, por quanto:

6 P. Que a embargante sendo legitimamente casada com o embargante seu marido, por todas as leis desde o evangelho devia ser-lhe sujeita, e acompanhal-o, porque em fim *sunt duo in carne una*, e só a morte os devia separar; de sorte que talvez [illegible] a primeira, de quem se te[illegible] crime de lesa magestade, [illegible] acompanhar seu marido. [illegible]

(Co[illegible])

gam a comprometter a nossa existencia, e que de ha muito tem compromettido os nossos interesses.»

A independencia do sr. Jeronymo Dias de Azevedo não podia agradar á imprensa ministerial; pelo que o *Diario do Governo*, a *Restauração* e o *Correio* o aggrediram fortemente; obrigando-o a publicar outro folheto em 31 de Julho, para se defender d'esses ataques, fazendo uma cabal exposição do estado da fazenda publica; e publicando ainda em 10 de Setembro um quarto folheto ácerca da arrematação do contracto do tabaco.

Além d'isso, aberto em seguida o parlamento, combateu desassombradamente nas sessões da camara dos deputados de 24 e 25 de Outubro do mesmo anno de 1844 os abusos, illegalidades e arbitrios praticados pelo governo.

E não duvidou assim proceder em relação ao ministerio, porque entendia, e entendia bem, que o partido cartista não estava enfeudado aos ministros.

Do mesmo modo procederam n'essa épocha os deputados Manoel Lobo de Mesquita Gavião, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, e outros, que apezar de serem cartistas se separaram do governo.

Se nos não faltasse o espaço poderiamos apresentar muitos outros exemplos identicos, não devendo ficar no esquecimento a separação do illustre deputado José Estevão Coelho de Magalhães, do partido regenerador, desde o anno de 1860.

José Estevão, que tinha sido um dos principaes apoios da primeira regeneração, tanto pela palavra como pela penna, não duvidou dizer na sessão de 23 de Maio de 1862, por occasião de se discutir o projecto de lei ácerca da liberdade do ensino, sustentado pela opposição regeneradora:

«Eu sinto que não esteja presente o sr. Fontes Pereira de Mello, porque como elle tratou a questão como homem politico, eu queria tratal-a tambem debaixo do mesmo ponto.

Quem poz aqui esta questão? Fostes vós que a puzestes. A questão se é boa ou má, vós a encubastes. Ora bem, o governo trouxe uma questão anteriormente a este respeito.

A opposição o que fez? Animou-a, alimentou-a. Pois o governo põe uma questão, a opposição não a tira e queixa-se do governo?-O governo é que ha de dar graças á opposição.

Eu não sou opposição, nem pertenço, nem nunca estive em circumstancias de pertencer á opposição; *separei-me d'ella por motivos verdadeiramente graves e tão serios como este debate o mostra*. A minha separação não trouxe comsigo a separação dos partidos. *Eu é que me separei, porque preci a posição que elles occuparam.*»

Assim procediam homens da esphera de José Estevão, quando viam que não podiam acompanhar o seu partido, sem faltar á sua dignidade; não duvidando para isso expôr-se á má vontade e censuras de seus antigos correligionarios.

Não tem, pois, o sr. conde do Casal Ribeiro que estranhar no tratamento que agora recebe.

A sua elevada intelligencia e os [illegible] serviços ao partido [illegible] appareceram desde o dia [illegible] de approvar um acto [illegible] actual governo.

[illegible] justiça dos partidos facciosos [illegible] antes.

[illegible] MARTINS DE CARVALHO.

PROTESTO

O centro republicano de Lisboa approvou, por unanimidade, em sessão de 11 do corrente, um energico protesto do sr. José Maria Latino Coelho contra a desmoralisação politica, fomentada pelo actual governo, e em especial contra a escandalosa concessão por elle feita ao sr. Paiva de Andrada.

Estimamos muito de ver esta attitude tomada pelo centro republicano da capital.

O partido republicano tem sido altamente prejudicado por muitos individuos, que debaixo da capa de pertencerem a esse partido só tratam de auxiliar por todas as fórmas o governo, e lançar a intriga nos arraiaes da democracia.

Só não vê isto quem fôr cego de todo.

Precisava-se, portanto, que o centro republicano de Lisboa acentuasse francamente a sua opinião contra esta torpe devassidão que ahi domina. O protesto do sr. Latino Coelho, approvado pelo referido centro, preenche perfeitamente esse fim.

Sentimos que as dimensões do nosso jornal não nos permittam transcrever o mencionado protesto.

Não podemos, porém, deixar d'aqui inserir os seguintes periodos, que com a maior exactidão caracterisam a actual orgia politica.

«E triste, é doloroso contemplar o estado a que chegou a sociedade portugueza, sob a vilipendiosa dominação de um governo immoral e corruptor.

N'este lastimosissimo naufragio, em que nem é dado apenas salvar a honra da nação, nada tem havido de veneravel e sagrado. Corramos em brevissimo bosquejo todas as relações da politica e da administração. Restituido ao poder por uma cilada artificiosa do chamado poder moderador (chamar-lhe-íamos antes e com mais propriedade, o poder absoluto, renascendo d'entre o sophisma da liberdade), a politica do governo tem sido a hypocrisia do systema representativo, a moeda falsa da liberdade, cunhada com a apparencia da mesma effigie, timbrada com as mesmas inscripções, mas batida em metal desprezivel e vilissimo. Os seus representantes no parlamento são filhos da corrupção, comprados n'um mercado eleitoral. Se alargou o suffragio popular, foi de certo para ter mais que adulterar e perverter. Os que enchem as lacunas no seu senado, são os legisladores que o governo se compraz em recrutar nos que povoam as suas ante-camaras e lhe fazem a guarda de honra como seus archeiros ministeriaes.

As reformas do governo cifram-se em augmentar sem discripção nem consciencia os quadros nas secretarias e nas estações administrativas, para accommodar os mercenarios politicos, a quem é preciso lançar na mão o salario dos seus serviços partidarios.

Despendendo largamente com a manutenção da força publica, o governo bem sabe que dissipando o oiro da nação, sob color de a armar e defender, a deixa cada vez mais imbelle e indefeza, mais exposta á mercê do invasor.

O exemplo e o principio do governo diffunde-se como um fermento deleterio por todo o organismo da nação. Em cima, nas cumiadas governativas, o torpe sybaritismo dos gosos materiaes, a fruição do dia de hoje, o esquecimento do futuro, a corrupção nas suas formas de mais hedionda turpitude, o desprezo systematico de todas as normas e principios de moral governativa, o mercado das consciencias, a predilecção, a sympathia e o favor por todos os que vendem o dever, a dignidade e, atroco das munificencias ministeriaes, acceitam um logar no prestito sacrilego, em que os ministros vão levando a honra, o decoro e a independencia do povo portuguez, para lhe darem ignominiosa sepultura na valla do desprezo universal, n'esta valla onde se escondem os ultimos despojos das nações invilecidas, que não souberam a tempo libertar-se dos seus desnaturados corruptores.»

O sr. Latino Coelho depois de descrever e stygmatisar a concessão do governo na Zambezia termina pela seguinte fórma:

«É contra esta affronta derradeira, lançada pelo governo ás faces do povo portuguez, que o Centro Republicano de Lisboa julga do seu dever e da sua honra protestar. E se pelo seu exemplo e influencia o governo não tem de todo o ponto contaminado e pervertido o espirito publico em Portugal, o Centro mantem a plena convicção de que obrigado a eleger entre o condemnar os ministros que deshonram o seu officio, ou precipitar lastimosamente a perda vergonhosa das nossas possessões ultramarinas, o povo portuguez, que a espaços desperta e faz ouvir a sua voz nos momentos de crise nacional, na presença de tão graves circumstancias, saberá reconhecer a alteza do seu direito e a santidade do seu dever.»

E' de crer que o centro republicano de Coimbra e os diversos centros progressistas do reino protestem egualmente contra tão grande torpeza.

A maioria facciosa que o governo tem nas duas camaras responda o povo com o mais solemne voto de reprovação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA

MODELOS DE ELOQUENCIA

Demos ha dias noticia da publicação de um volume, contendo *Discursos parlamentares dos principaes oradores das constituintes de* 1821, editados pelo sr. Luiz Manoel Prado de Azevedo.

Agora cumpre-nos dizer, que fomos obsequiados pelo mesmo editor com outro volume, que contém os *Discursos parlamentares* do celebre orador hespanhol, Emilio Castellar.

E já que temos de fallar outra vez n'esta publicação devemos acrescentar ao que ha dias dissémos, que os *Discursos parlamentares dos principaes oradores das constituintes de* 1821, são precedidos de uma dedicatoria ao sr. conselheiro Adriano de Abreu Cardoso Machado.

O sr. Prado de Azevedo descreve ahi o estado desgraçado dos negocios publicos, em que a divida nacional já devora mais de metade da receita publica; o augmento annual de uma somma avultada nas despezas ordinarias, sem que os rendimentos acompanhem, nem podem acompanhar, esse progressivo augmento; o gasto de quantias enormes em despezas infructiferas, inuteis, desnecessarios, de pura e ridicula ostentação, de vão e desnecessario apparato algumas, e outras a assalariar adeptos politicos, abrindo d'este modo um mercado de corrupção a todas as consciencias faceis e caracteres menos escrupulosos; o sophisma do acto eleitoral; e a devassidão não julgada incompativel com as altas funcções de governar, antes constituindo para alguem valiosos titulos de capacidade e recommendação efficaz para alcançar gordas prebendas.

Depois d'isso continua dizendo o sr. Prado de Azevedo na sua dedicatoria:

«N'estas circumstancias, julguei muito opportuno e até, devo dizel-o, muito patriotico, evocar dos seus gloriosos tumulos a sombra dos nossos redemptores de 1820 e 1834, e fazer reviver o ecco dos seus verbos eloquentes, tão verdadeiramente portuguezes, e eminentemente civicos, que a elles se devem a prosperidade, a liberdade e até o nome de paiz civilisado que temos fruido.

Possa esse ecco acordar o nosso paiz da indifferença em que jaz e chamal-o á vida activa e fructuosa do cumprimento dos seus deveres.

Possam os beneficos exemplos d'esses eximios patriotas, que só attendiam ao bem commum, e para os quaes a nação era soberana sem restricção alguma e os poderes do estado fracções ou delegações d'essa soberania; a liberdade um dogma inviolavel; a independencia e bom nome da patria principios sacrosantos; possam esses exemplos derramar uma fé fervorosa e salutar nos espiritos debeis, nos que se acham eivados d'aquelle scepticismo politico e nos que se comprazem n'um commodismo pouco edificante.»

Muito bom serviço prestou o sr. Prado de Azevedo na publicação dos *Discursos parlamentares dos principaes oradores das constituintes de* 1821.

Oxalá não desanime o editor na continuação da publicação encetada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS BRAZÕES PORTUGUEZES

JORNAL HERALDICO

Esta terra no occidente da Europa, chamada Portugal, se é pequena em extensão, foi outr'ora grande pelos feitos heroicos de seus filhos.

Ainda mesmo em épochas de fortuna adversa, não deixava de haver portuguezes que ennobrecessem a mãe patria com os seus actos de bravura e lealdade.

No meio do lamentavel esquecimento a que se têm lançado os actos nobilissimos de muitos dos nossos antepassados, presta um louvavel serviço todo aquelle cidadão, que diligenceia tiral-os do esquecimento, vulgarisando-os pela imprensa.

Tem-se ha muito incumbido d'essa honrosa missão o nosso estimavel e illustrado amigo e patricio o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque.

Por muitas vezes nos havemos occupado das suas lucubrações; e hoje cumpre-nos dar conhecimento do primeiro numero dos *Brazões Portuguezes (Jornal Heraldico)*, onde o nosso amigo traz um muito interessante artigo com o titulo — *O brazão do appellido de Cacheiro* — que já em tempo publicou no *Panorama Photographico de Portugal*, e agora sae ampliado.

O infante D. Antonio, prior do Crato, perseguido pelas armas castelhanas, com difficuldade se poude evadir aos inimigos que o procuravam.

Chegara o infante ao rio Lima, mas não podia vadial-o. Apparece, porém, n'essa occasião um portuguez de lei, que se offerece a salvar o fugitivo pretendente á coróa.

Deixemos fallar o sr. Seabra:

«Thomé Cacheiro, homem fidelissimo e animoso, aproxima-se de D. Antonio, e lhe diz: —É necessario, senhor, que hoje não pernoiteis aqui. — Conheço a vossa muita fidelidade, Thomé Cacheiro, lhe respondeu D. Antonio; mas não vejo meio de poder passar este rio, pois, como vedes, toda esta margem está despida de barcos. Ao que respondeu o nobre portuguez, e talvez, o unico amigo do infeliz principe: Serei eu que terei a honra de vos passar, senhor; confiae em mim.

«Thomé Cacheiro, cortando as ondas, e nadando com D. Antonio sobre os hombros, a salvo o pôe do lado de Vianna.

«A noite estava serena e pura, e só foi alumiada por uma chamma, ou estrella de extraordinaria grandeza, que repentinamente cruzou o espaço.»

Chegado o infante D. Antonio a Paris não se esqueceu do digno portuguez que lhe tinha prestado tão assignalado serviço, mandando que se passasse a Thomé Cacheiro alvará de brazão de armas, que em tudo mostrasse o corajoso feito de valor, por elle praticado no rio Lima.

Tudo isto é descripto pelo sr Seabra em um artigo, onde manifesta não só a sua muita erudição, mas o seu profundo amor da patria e das glorias nacionaes.

O artigo do *Brazão do appellido de Cacheiro* é precedido pela gravura do mesmo brazão, feita pelo nosso amigo e patricio o sr. bacharel Joaquim de Mariz, que tem um grande amor pela arte.

Esse brazão é assim descripto pelo sr. Seabra: — *Tem por armas em campo azul pé de agua; d'esta saindo, a mão, que segura uma coróa real de ouro; em chefe estrella de prata de oito raios. Elmo de prata aberto e guarnecido de ouro. Paquife dos metaes e côres das armas.*

Acompanha o sr. Seabra as partes de que se compõe este brazão de explicações muito interessantes, e feitas com a sua reconhecida competencia no assumpto.

Muito estimaremos que o nosso amigo não desanime e continue a mimosear-nos com publicações de tanto merecimento como esta.

Não concluiremos sem dizer, que ha dias, no artigo ácerca do *Jornalismo em Portugal* dissémos, que existiam presentemente em Coimbra 14 jornaes, e que com dois que n'este mez haviam de sair á luz, fariam o numero de 16.

Ainda, porém, não sabiamos da publicação do *Jornal Heraldico* do sr. Seabra, por quanto só depois d'isso o nosso amigo tomou essa resolução; e assim vem a publicar-se no mez de Janeiro de 1879, em Coimbra, nada menos de 17 periodicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

16 de Janeiro de 1879.

Depois de uns dias de tempo explendido, e tanto mais apreciavel quanto menos proprio da estação, eis-nos voltados ao verdadeiro Janeiro, humido e chuvoso, mais para se passar em torno do fogão do que para calcar lamas e soffrer intemperies.

—A irregularidade da estação e rigor do inverno tem poderosamente influido no movimento maritimo d'este porto. Em Dezembro foi elle de 3 navios entrados (1 escuna, 1 hiate e 1 cahique) e 4 saidos (1 escuna, 1 hiate e 2 cahiques).

Ainda hontem um jornal do Porto dizia que ha um mez que por aquella barra não havia entradas e sahidas de navios, ao que obstava o mar; felizmente aqui não é d'essa natureza o obstaculo, mas não têm apparecido navios, parecendo suspensa a navegação.

— Appareceu finalmente o cadaver do infeliz tripulante do *S. Juan*, que se julgára haver perecido por occasião do naufragio d'este navio, em Buarcos. Deu atravez na Praia, sendo encontrado, ás quatro horas da madrugada no dia 10, por dois pescadores. Estava em misero estado, e confirmou as suspeitas de ser o desgraçado, cuja sorte se ignorava, a circumstancia de trazer ainda vestida parte de umas calças de lã amarella, fazenda de que muito costumam usar os nossos visinhos hespanhoes. Foi recolhido ao cemiterio de Buarcos, onde se effectuou o respectivo exame judicial, sendo depois sepultado finda a encommendação, feita pelo reverendo padre Custodio, vigario da freguezia.

— Catastrophe egual á do *S. Juan* julgou muita gente dar-se no mesmo dia 10 com dois navios que, pelas duas horas da tarde, appareceram quasi sobre a barra. Ambos pediam piloto, mas tanto se aproximaram de terra que, a não ser um d'estes incidentes meteorologicos frequentes no mar — a mudança de vento produzida por um aguaceiro — era quasi inevitavel deixarem de vir á costa, vista a braveza do mar e a violencia do vento oeste que soprava ha dias.

Eram um patacho inglez e uma escuna franceza. Esta, especialmente, por tal fórma se ensaccou na enseada que fica ao norte da barra, que os mais experimentados maritimos diziam que só por milagre escaparia de naufragar. Na barra estavam tres catraias de pilotos, e no forte faziam-se os signaes competentes chamando os navios a entrarem. Parece não terem comprehendido de bordo taes signaes, porque, não só deixaram passar a hora de transpor a barra com provavel bom exito, mas collocaram-se nas mais criticas circumstancias, de que os salvou o referido aguaceiro, podendo afastar-se ao largo conforme já lh'o ordenavam então do forte.

No dia seguinte, e depois de uma noute de temporal terrivel, appareceu de novo a escuna que entrou perfeitamente, fundeando ao Estaleiro. O mais notavel, porém, é que o navio destinava-se a Setubal, e o capitão... enganou-se, tomando a Figueira por aquelle porto! Ainda vae carregar sal, genero que lá ia buscar.

— Disse ha dias que na fabrica de vidros do Cabo Mondego ia brevemente recomeçar o trabalho. Com verdadeira satisfação posso dar hoje o complemento d'aquella noticia, visto que ha tres dias alli se fabrica excellente vidraça, esperando-se que dentro em pouco se possa produzir com abundancia garrafa branca. Interesso-me bastante pela prosperidade das nossas industrias para que deixe de folgar com o bom resultado que aquella fabrica póde dar; e a isto acresce que n'aquelles trabalhos encontram meios de subsistencia numerosas pessoas de Buarcos, Serra, Quiaios, etc., que difficilmente achariam, agora especialmente, onde ganhar a vida.

— Tem estado n'esta villa o sr. Pedro Roberto D. da Silva, chefe da divisão florestal do Norte. Na área d'esta divisão procede-se a trabalhos de grande importancia, taes como sementeira de pinhal no Cabedello e no Urso e plantações em vasta escala, e de differentes essencias florestaes, nas outras propriedades do estado. Sua ex.ª tem já visitado as matas do Urso, Pedrogão e Foja, sendo certo que n'este ultimo pinhal o *Bostrichus* continua fazendo avultados prejuizos, para evitar os quaes, até certo ponto, se vão alli cultivando os eucalyptos, e as acacias dealbatas.

— Na *Correspondencia de Coimbra* de 8 vem, entre outras cousas interessantes, a seguinte *veridica* noticia fazendo parte da correspondencia particular d'esta villa:

«Houve no domingo ultimo arrematação de differentes artigos para a nova casa da associação. Houve notavel baixa nas bases de licitação. Objectos postos em praça por 200 réis desceram a 65 réis, ou 67,5 p. c., e outros de 5$200 a 3$900 réis ou 25 p. c., etc.

«Que dirá a isto aquella *imparcialidade e cumprimento do seu dever, livre de rancores* de que nos fallou ha pouco o correspondente do *Conimbricense?* Virá contra o auctor do projecto os argumentos, que tem fulminado contra o sr. Freire?

«Cheira-nos que acontecerá exactamente o contrario.»

Pois quer parecer-me que *cheira* pouco acertadamente ao auctor de taes dislates, porque o que asseverou foi parto d'imaginação exaltada com o triumpho da querella... se não foi illusão do seu *orgão olfactivo* que applica á solução dos seus raciocinios... de espavento.

Não houve *bases de licitação*, e por isso não houve objectos *postos em praça* por 200 réis, nem por 5$200. Não se marcou preço algum aos objectos cujo fornecimento se queria arrematar, e foram os concorrentes que deram todos os lanços, desde o primeiro e mais elevado, até o ultimo pelo qual se fez a arrematação. Se o auctor de tal noticia tivesse melhor nariz, devia *cheirar-lhe* á prudencia o não fallar no sr. Freire quando tractasse d'arrematações, para não lembrar aquelle fornecimento para o qual s. s.ª recebia dentro de certo prazo propostas abertas, e em seguida recebia propostas fechadas, entregando o ramo... ao concorrente que melhor vantagem offerecesse... Recorda-se? Isto corre impresso no jornal cá da terra, e data do tempo em que o sr. conductor se enfeitava a si proprio com o titulo de *chefe da* **terceira** *secção*, qual gralha com as pennas do pavão!

Desculpe a prosa rimada... e não lhe *cheire* a rancores, nem a cousas feias...

Ora se queria dizer que os preços desceram extraordinariamente na praça, lastime, como toda a gente, que não aconteça outro tanto nas arrematações a que preside o sr. Freire. E se quizer argumentar com uns abandonos de tarefas, eu contarei umas historias edificantes, onde o compadre Manoel Gaspar faz sempre um papel feliz... porque esse nunca perde nas empreitadas...

— Preparava-me para noticiar que o sr. A. Jorge Freire Junior, conductor d'obras publicas, protestara na *Correspondencia da Figueira* que apezar dos boatos que a tal respeito se propalavam, não desistia da querella que intentara contra este seu admirador, quando li no *Conimbricense* de sabbado nova epistola qde aquelle sr. *botara* á publicidade. Tambem me chegaram aos ouvidos taes boatos, dizendo-se que, *se eu me calasse*, o processo não proseguiria. Eu é que lhes não dei nunca ouvidos, porque, por isso mesmo que o sr. Freire gastara tantos mezes para resolver a tomar a serio o que no publico e na imprensa corria a seu respeito, mais inabalavel seria a resolução de não ceder o ensejo de mostrar-se impolluto como um cordeiro branco, e completamente indifferente á camaradagem de compadres e comadres, como indubitavelmente provará no tribunal — alem de muitas outras cousas mais, que de parte a parte se provarão.

Como eu já tinha noticiado a querella por duas vezes e o sr. Freire o fez pela terceira, dil-o-hei agora pela quarta vez, aproveitando a occasião para promettêr solemnemente aos que tão anciosamente me procuram pelo dia do julgamento, que lh'o farei saber com antecipação por este periodico, para saciarem a avidez que mostram sentir por que justiça seja feita ao sr. conductor Freire.

NOTICIARIO

Exequias. — Tiveram logar na terça feira ultima as solemnes exequias que, na Sé Cathedral, mandou celebrar, a expensas suas, s. ex.ª o sr. bispo conde para suffragar a alma do sr. dr. José Maria de Lima e Lemos.

Assistiu a ellas o illustre prelado. Capitulou o presidente do cabido, sr. dr. Rodrigues. Os revd.mos conegos, beneficiados e capellães da Sé, os parochos e clerigos da cidade, e alguns das circumvisinhanças, e os alumnos do estado ecclesiastico do seminario estiveram presentes a esta funebre solemnidade.

Apezar de não ter havido convites, era immenso o concurso de fieis de todas as classes; avultando entre elles grande numero de senhoras trajando rigoroso luto, muitos membros do corpo docente da Universidade e do lyceu, e a maior parte da academia.

A decoração do vasto e magestoso templo condizia com o objecto da triste solemnidade.

Na capella mór erguia-se uma eça, na base da qual se lia a seguinte inscripção:

NOLI METUERE JUDICIUM MORTIS

Foi precisamente este o thema do elogio funebre que, depois do officio e missa, recitou em honra do illustre finado, o exm.º sr. bispo eleito do Algarve, discurso brilhantissimo, que teve durante hora e meia pendente dos labios do orador o numeroso e selectissimo auditorio.

Fallecem-nos forças para analysal-o. Limitâmo-nos a fazer votos para que elle veja a luz publica, afim de que possam, ao menos, lel-o os que não tiveram a fortuna de escutal-o.

Terminou pela absolvição esta cerimonia religiosa em tudo digna do relevante merito e acrisoladas virtudes do nunca assaz chorado sr. dr. José Maria de Lima e Lemos.

Methodo de João de Deus. — A aula de ensino primario pelo methodo de João de Deus, regida no quartel da Graça, d'esta cidade, pelo tenente de infanteria 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho, por iniciativa sua, começou por 31 alumnos do destacamento do mesmo corpo, no dia 30 de Novembro ultimo.

Em razão do serviço de diligencias e baixas ao hospital, só tem aproveitado o ensino a 20 soldados.

As lições foram até hontem 33; e em tão pouco tempo o resultado é o seguinte.

Os que eram completamente analphabetos, estão já lendo periodos inteiros; e escrevem as letras quasi todas.

Aquelles que já sabiam alguma cousa, tem tido notavel adeantamento, lendo agora correntemente o *paleographo;* e apesar de anteriormente nada saberem de arithmetica, fazem hoje facilmente as quatro operações.

Fallecimento. — O nosso estimavel amigo e collega do *Partido do Povo*, d'esta cidade, o sr. Barata Feio Terenas, passou ultimamente por uma dolorosa provação, fallecendo-lhe um seu filho de dois annos e meio de edade, em resultado de lhe cair em cima uma porção de agua a ferver.

O sr. Terenas empregou perto de um mez todas as diligencias para ver se salvava seu extremoso filho, mas não o poude conseguir.

Acompanhamos o nosso bom amigo na sua justa dôr pela grande perda que acaba de soffrer.

Presos. — Informam-nos que no dia 15 do corrente deram entrada na cadeia d'esta cidade, Manoel Jacintho, João Ribeiro dos Santos e Antonio Agapito Lopes, todos da villa de Condeixa, pronunciados no crime de arrombamento em uma loja de commercio do sr. Antonio José da Cunha, da mesma villa.

Historia Universal de Cesar Cantu. — Recebemos os fasciculos 58 e 59 d'esta importante publicação, pertencentes ao volume XI.

Juntamente recebemos as gravuras respectivas aos volumes III, IV e V. São de muito merecimento, e vem realçar o valor d'esta obra.

Ensino primario. — Do esclarecido professor de Eiras, d'este concelho, recebemos o seguinte communicado:

«Sr. redactor. — No dia 15 do corrente, estava na escola com os meus alumnos, quando me foi entregue o seu jornal do dia 14, n.º 3282.

Apezar de não ser meu costume ler jornaes quando me acho no cumprimento dos meus deveres escolares, n'este dia, porém, succedeu, o contrario, porque o li com toda a attenção.

Encontrei no mesmo uma carta do meu illustradissimo collega e amigo, o sr. J. F. Pinto de Figueiredo, em que faz a narração da lastima em que se acha a casa onde se dá escola na freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede. Acompanho o meu amigo na sua tão justa lamentação, e sinto muito mais ainda por ver que o desprezo lançado á instrucção, não se encontra só n'uma freguezia, ou n'um concelho!

Admira o meu collega que aquelle desleixo se encontre no concelho de Cantanhede e na freguezia da Tocha? Veja o que se encontra no concelho de Coimbra e na freguezia d'Eiras, uma terra que foi villa e que ainda hoje poucas ha em condições de prosperar como ella, e sobre tudo que se acha á distancia da cidade de Coimbra 5 kilometros.

Principiarei por lhe dizer que é uma das cadeiras mais antigas d'este concelho. Veja agora o meu collega a casa onde dei aula dois annos.

A capacidade da dita casa era muito inferior ao numero dos alumnos; tinha ainda algumas taboas a servir de forro; é sobradada, mas apezar do muito que tra[illegible] hei a pregar remendos nunca pude [illegible] todos os buracos por onde me [illegible] aos alumnos os livros, [illegible]

mente devorados por um animal — o porco — de fórma que apezar da pressa com que se acudia ao livro, já nada se podia aproveitar.

Pelo habitante da loja, já o collega póde avaliar o aceio d'esta; acrescendo ainda mais, que esta loja, é onde a visinha dona do porco faz todos os seus despejos, e os conserva até que os mande para as suas terras, ou os venda.

Tem esta casa uma porta e duas janellas, e nada n'ellas ha que se opponha a que entre chuva e vento.

D'esta casa passei para outra peior, mas muito peior. Esta era um lagar de vinho, por signal que ainda lá existe uma vara. Tem uma só porta e nada de janellas, terrea, e ao meio é repartida com uns costeiros, porque metade é o saguão de dois moradores.

Agora note o collega, que a renda d'estas casas foi sempre paga á minha custa!!!

Voltarei a dizer-lhe os passos que dei para melhorar, e o que pude conseguir.

O professor d'Eiras — *Leonardo Correia Pessoa.*»

Queixa.—Publicamos em seguida uma queixa que nos dirigiram contra o sr. delegado do thesouro d'este districto.

«Sr. redactor. — Mais um escandalo praticado no districto de Coimbra.

Acaba de ser transferido d'este concelho da Pampilhosa, para o concelho da Figueira da Foz um empregado que aqui estava auxiliando a fiscalisação do real d'agua.

Era digno de toda a consideração, não só pela sua aptidão no exercicio de suas funcções, como tambem se tornava recommendavel para o publico pelo seu genio affavel.

Deixou ficar a mulher e uma filhinha de seis mezes, por falta de meios para se transportar.

O modo como o sr. delegado do thesouro está procedendo com os empregados, addidos aos escrivães de fazenda, causa a maior impressão nos corações humanos.

Peço-lhe sr. redactor por muito obsequio a publicação d'estas linhas.

Pampilhosa 12 de Janeiro de 1879.»

Banco ultramarino.—Diz o *Commercio de Lisboa*, que pela verificação minuciosa do activo e passivo do Banco Nacional Ultramarino, se conhece que o desfalque alli encontrado se eleva a mais de 500 contos.

Não terminou, porém, o exame juridico da escripturação, para conseguir o perfeito conhecimento d'aquella importancia.

Interpellação.—Na sessão de quinta feira concluiu o seu discurso o sr. Vaz Preto, combatendo a concessão feita ao sr. Paiva de Andrada; e seguiu-se a defendel-a o sr. Martens Ferrão.

Hontem proseguiu a discussão, usando da palavra contra a concessão o sr. Carlos Bento.

Em seguida fallou o sr. Bivar defendendo-a, concluindo por apresentar a seguinte moção:

«A camara satisfeita com as explicações do governo passa á ordem do dia.»

Os srs. Vaz Preto e marquez de Vallada instaram por alguns requerimentos que tinham pedido ao sr. ministro da marinha.

Seguia-se fallar o sr. Ferrer, o qual declarou achar-se incommodado, e por isso ficou com a palavra para hoje.

A eleição de Ceia. — Prepara-se a camara dos deputados para praticar o monumental escandalo de approvar a eleição de Ceia.

Na quarta feira combateu energicamente o sr. Francisco de Albuquerque o parecer da commissão que a approva.

Começou em seguida a defender o parecer o sr. Freitas e Oliveira.

Na sessão de hontem concluiu este deputado o seu discurso.

Em seguida fallaram contra o parecer os srs. visconde de Moreira de Rey e Emygdio Navarro; depois do que o sr. Motta Veiga defendeu a sua supposta eleição.

Tornou o sr. Francisco de Albuquerque a combater o parecer.

A camara, tornou-se, porém tumultuosa; pelo que o presidente interrompeu a sessão.

ANNUNCIOS

PIANO

[illegible]E-SE um para estudo por mo[illegible] preço.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 PREVINEM-SE os socios que o exm.º sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, clinico d'esta sociedade, foi auctorisado, para a boa regularidade dos socios enfermos, a receber, só até ás 10 hora da manhã (salvo casos urgentes) as reclamações para visitas nos domicilios: e a receber consultas só das 2 ás 4 da tarde.

O presidente da direcção,
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

3 EM CONFORMIDADE do requerimento que me foi presente pelo conselho fiscal, requerendo a reunião da assembleia geral, e em vista do artigo 63, § 2.º do estatuto, convido os srs. accionistas a reunirem-se no domingo 26 de Janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, na Mealhada e escriptorio da companhia, para em assembleia geral resolverem o que for presente pelo conselho fiscal, a bem dos accionistas.

Mealhada, 10 de Janeiro de 1879.
O presidente d'assembleia geral
Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

4 EM VIRTUDE do que me tem sido requerido pelos corpos gerentes d'esta companhia para a reunião d'assembleia geral extraordinaria, fica como estava já annunciado, designado o dia 16 de Fevereiro para a mesma reunião.

Mealhada 14 de Janeiro de 1879.
O presidente d'assembleia geral
Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez.

BANCO ALLIANÇA

5 PAGA-SE desde o dia 22 do corrente aos srs. accionistas d'este banco o dividendo do 2.º semestre de 1878, 3 e meio por cento, ou 2$100 réis por acção.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1879.
Os correspondentes,
José Luiz Ferreira Vieira & Filhos.

Pedido

6 ANTONIO FERNANDES pede ao sr. Francisco Nogueira de Carvalho, de Portunhos, que lhe mande pagar o resto das fazendas de que lhe e devedor, e que foram para consumo de sua casa.

7 JOSÉ RODRIGUES PAIXÃO, com loja de relojoeiro na rua de Quebra-costas, vendeu desde o principio de Dezembro proximo passado um relogio de prata, já usado, pela quantia de tres mil réis; o qual havia comprado poucos dias antes.

E para averiguar certas desconfianças que recaem sobre a pessoa que ao dito relojoeiro vendeu o relogio, pede o obsequio á pessoa que lh'o comprou, de vir á sua loja.

FESTIVIDADE

8 FOI TRANSFERIDA para o dia 26 do corrente a festividade dos Santos Martyres de Marrocos, a qual costuma effectuar-se na parochial egreja de Santa Cruz, no dia 16 de Janeiro.

Coimbra 17 de Janeiro de 1879.
O juiz interino da confraria
Francisco de Sousa Pinto.

VENDA DE QUINTA

9 QUEM PRETENDER comprar uma sita em Coselhas, suburbios de Coimbra, que consta de casas d'habitação, terra de semeadura, pomar, vinha, duas fontes, etc., dirija-se em carta ao seu proprietario Alexandre Joaquim da Silva Carneiro, residente nas Caldas da Rainha.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

10 SÃO AVISADOS todos os crédores d'este banco, por quantias superiores a 60$000 réis, de que desde esta data está aberto o pagamento do 1.º rateio, que lhes é distribuido na importancia de 55 °/₀ dos seus créditos, sendo 10 °/₀ em metal e 45 °/₀ em diversos papeis de crédito.

Os srs. crédores devem apresentar, quando forem receber o referido rateio, os titulos dos seus créditos, para mostrarem a sua legitimidade, e para n'elles serem feitos os necessarios lançamentos.

O pagamento é feito, em Vianna, na séde do banco; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; em Coimbra, Praça do Commercio, n.ºs 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.
A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

11 SÃO CHAMADOS todos os credores d'este banco, que o forem por quantias inferiores a 60$000 réis, a virem liquidar seus creditos dentro de 60 dias da data d'este annuncio, findos os quaes se considerarão prescriptos, revertendo a sua importancia em beneficio da massa do mesmo banco, para ser distribuida pelos mais credores.

Podem dirigir-se, em Vianna, á casa do banco, na rua de S. Sebastião; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; e em Coimbra, á Praça do Commercio, n.º 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.
A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães,

Bom vinho de Torres Novas

12 A 50 E A 40 RÉIS o quartilho. Miguel Rodrigues, rua das Solas n.º 7. Coimbra.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA
52, R. DIREITA DE SANTOS, 58
LISBOA

13 ESTA CASA de novo recebeu:
Chapeus em feltro e veludo para senhora.
Ditos para meia edade.
Ditos para creança.
Casacos para senhora.
Chailes, e capas para abafo.
Sortimento de casacos de casemira, saias de casemira, e casacos de malha, para creança.
Tapetes de todas as medidas, e pannos para mesa tanto em casemira como em veludo; grande sortimento de adresses de cambraia bordados e lisos para senhora, de 450, 500, 600, 700, 800 e 1$200 réis.
Lans para vestidos proprios da presente estação a 240, 260, 300, 320, 360, 400 e 500 réis o metro.

CONCURSO

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo abre concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia na villa de Canha, com o ordenado annual de 200$000 réis, pagos pelo cofre municipal, e 400$000 réis pela Misericordia da dita villa. São sómente admittidos os facultativos das escolas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Secretaria da camara municipal do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo 21 de Dezembro de 1878.

O presidente da camara,
Domingos Saraiva.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos
CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3284 | Terça feira 21 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

MONUMENTAL ESCANDALO

Seguiu-se a votação, na qual 74 votos contra 26 deram o seu **approvo conscienciosamente** *ao parecer da commissão*: faltariam 10 ou 11 votos da opposição, e alguns do ministerio; e verificou-se a grande receita da pharmacopeia politica do sr. Albano — **A opposição foi vencida, e não convencida.**

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.— 21 de Outubro de 1844.

Approvaram-se hontem as eleições da Guarda — não dizemos bem — approvaram-se as **violencias**, os **desaforos** e as **fraudes**; porque a eleição livre, a expressão espontanea dos povos, **foi condemnada como irrita e nulla.**

Desde que ha systema representativo nunca a **insolencia** *e a* **tyrannia se ostentaram tão altanadas** — nunca uma minoria *insignificante* e *infrene*, tendo por toda a justiça o *capricho da auctoridade publica* e a *força das bayonetas* recebeu uma sancção tão solemne.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.— 23 de Janeiro de 1846.

A camara dos deputados acaba de praticar um dos maiores escandalos do systema parlamentar, fiel reproducção dos tempos do mais faccioso e desenfreado cabralismo.

A eleição de Ceia; aquella eleição descaradamente falsificada, praticando-se para isso os maiores attentados, foi approvada por 54 votos contra 37.

Ainda ha dias tiveram os governamentaes 84 votos contra 30 da opposição.

O escandalo da approvação da eleição de Ceia é de tal ordem, que na votação do parecer da commissão que o approvava, augmentou a opposição 7 votos, e diminuiu o governo 27!

Quasi todos os restantes fugiram envergonhados da camara para não votar!

A opposição, como bem dizia em 21 de Outubro de 1844 o actual sr. ministro do reino Antonio Rodrigues Sampaio — FOI VENCIDA, E NÃO CONVENCIDA.

E como egualmente dizia o mesmo sr. Sampaio em 23 de Janeiro de 1846, o que os deputados approvaram foi as VIOLENCIAS, os DESAFOROS e as FRAUDES.

Pensando a sangue frio n'este objecto nós temos a franqueza de confessar, que folgâmos muito com este resultado e com um tal procedimento do governo e da sua maioria.

Dizia-nos ha tempo um distincto estadista, que o governo se tivesse bom senso, podia adoptar um expediente para attenuar um pouco a luta da opposição. Que era insinuar á sua maioria, que annullasse as eleições de Ceia, Castello Branco, e mais algumas em que tivesse havido identicos escandalos; porque desarmava a opposição no principio da sessão legislativa, e produzia bom effeito no publico este seu apparente amor da justiça; em quanto que o governo apenas perderia dois a quatro deputados, o que em tão grande maioria não lhe faria falta alguma.

Isso, porém, era suppor que a situação actual podia desviar-se um momento sequer da estrada que segue.

Nós repetimos, estimâmos este resultado. Quando um governo e os deputados da sua maioria praticam taes escandalos, e sanccionam tão torpes immoralidades, não fazem com isso mais do que cavar a sua ruina.

Eis ahi o que está sendo o systema representativo em Portugal!

Eleições! Pois isto é por ventura a escolha dos representantes do povo feita livremente?

Uma tão indecente burla tem a mesma expontaneidade da eleição dos chamados tres estados em 1828, para a qual o ajudante do intendente geral da policia José Bernardo Henrique de Faria, determinou em circular de 17 de Maio, por ordem do infante regente, que nas differentes terras onde se procedesse á eleição, se formasse logo uma *devassa de suborno*, devendo-se condemnar e *classificar* como subornados os votos, que recaissem em *individuos facciosos*, e que pelos seus sentimentos e opiniões politicas se tivessem pronunciado inimigos dos *verdadeiros principios da legitimidade*, e sectarios das *novas instituições*.

Tem egualmente a mesma expontaneidade das famosas eleições cabralistas de 3 de Agosto de 1845, para vencer as quaes o nefasto governo d'aquella epocha prendia e perseguia arbitrariamente os cidadãos independentes, suffocava a liberdade de imprensa, impedia as reuniões pacificas, publicava a infame portaria das ambulancias de 22 de Julho de 1845, e impunha as listas carimbadas a todos os dependentes de quem desconfiava.

Eleições assim feitas, e diplomas por tal modo obtidos, fazem a *gloria* de um governo e de uma situação politica!!!

De que valeu, porém, ao governo cabralista o suffocar a vontade nacional em 1845? De nada! No anno seguinte tinha tudo sublevado contra si, e os principaes coripheus do ministerio, o conde de Thomar e José Bernardo da Silva Cabral, viam-se obrigados a fugir para Hespanha, indo desabafar no *Commercio*, de Cadix, as suas maguas, por se verem desamparados por todos, até pelo proprio presidente do conselho de ministros o duque da Terceira!

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXIX

ADDITAMENTO Á MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

7 P. Que contra a embargante não se arguem no accordão outras culpas, senão que acompanhou ao embargante quando foi d'este reino para França, que tornou a acompanhal-o na vinda para Portugal com o exercito, e andava n'este com toda a satisfação, chamando-lhe os soldados francezes rainha Pamplona, concluindo d'aqui que veiu no exercito inimigo, e que era socia do marido, e dos mais RR. nos delictos, e horrorosos crimes. Porém

8 P. Que o ir com seu marido para França não era crime; porque só o fez como sujeita ao marido e á sua sorte, e aliás com todo o pezar de deixar a sua casa, patria, e parentes, onde figurava como uma fidalga muito distincta, e muito estimada, de sorte que nem tinha, nem mostrou jámais que tivesse outro fim, que o de não se separar do marido; de sorte que

9 P. Que jámais se apontou que a embargante concorresse, ou praticasse algum facto hostil; e pelo contrario mostrou sempre saudades pela sua patria, casa e parentes; beneficiou sempre quanto lhe foi possivel aos portuguezes, e mostrou sempre todo o desejo de recolher-se a Portugal, onde gozava abundancia, distincção e socego, o que tudo lhe faltava nos paizes estranhos.

10 P. Que o arguir-se que mostrava andar com satisfação no exercito francez, que vinha para Portugal, em vez de ser prova contra a embargante, é isso o que mais depõe a seu favor; porque sendo o unico modo, que tinha de voltar á sua patria, e á sua casa, é claro que o vir com satisfação era uma prova do gosto de restituir-se a Portugal, e acabar a peregrinação.

11 P. Que a embargante não tinha culpa em que os soldados francezes lhe chamassem rainha Pamplona. Uma fidalga bem educada, e de uma conducta polida, vindo com um marido no estado maior de um exercito, e tratando a todos bem, que culpa tinha em que os francezes naturalmente officiosos lhe chamassem rainha?

12 P. Que assim mesmo a verdade é que a embargante sempre distinguiu, e tratou melhor os officiaes e soldados portuguezes; sempre com estes desabafava e expressava a sua saudade pela patria; e sempre os animava e excitava a favor dos interesses dos portuguezes, e do amor á patria e ao seu soberano natural.

13 P. Que não houve pois na embargante nem sombra de tal delicto, nem facto algum, a que se pudesse accommodar a ideia de alta traição, ou lesa magestade; de sorte que se se tivesse observado a commissão fl. 5, e qualquer advogado orasse a favor da embargante, era impossivel que não apparecesse absoluta, e sem culpa; e só foi victima da falta de quem expozesse a defeza, que o direito natural a todos faculta, e que á embargante foi negada.

14 P. Que o embargante Manoel Ignacio Martins Pamplona foi sempre um fiel vassallo; que nascendo fidalgo, se applicou primeiro nos estudos, e depois ao serviço militar, fazendo assignalados serviços nas campanhas, assim fóra do reino, como dentro d'elle, e dando sempre provas de leal á patria e ao soberano.

15 P. Que em continuação d'estas provas mesmo em 1807 o embargante tratou com sua magestade, então principe regente de Portugal, sobre o modo de resistir aos francezes, e propoz medidas a respeito da marcha, e entrada do exercito, que ou ignorada, ou de proposito não impedida, era tão facil de embaraçar, ao menos para não passar o Zezere; e brilhou tanto o zelo do embargante em fazer advertencias, que ganhou o ser mal visto de alguem do ministerio d'aquelle tempo n'esta côrte.

16 P. Que um portuguez assim zeloso e fiel, cujos avisos podiam ter salvado o throno e a patria, se não tivesse prevalecido o conselho, que a experiencia provou ruinoso, não podia, nem era verosimil deslisar-se, e variar de suas honradas e sempre provadas intenções, posto que ficasse em Portugal, sentido com os verdadeiros portuguezes a ausencia do seu soberano.

17 P. Que tendo este recommendado que na sua ausencia se tratassem bem as tropas do imperador dos francezes, é uma verdade, que toda esta cidade viu, que os vassallos todos, grandes e pequenos, e mesmo os mais assignalados em fidelidade á nação, e ao throno, subjazeram e obedeceram á força armada, que aqui exercitou o mando sobre os tribunaes, e sobre todas as estações civis e militares.

18 P. Que d'esta sorte se viu ser chamada, e ir toda a melhor parte á junta dos tres estados para se tratar de pedir um rei: d'esta sorte foi mandada para Bayona uma deputação dos mais escolhidos portuguezes: d'esta sorte obedeceu Portugal inteiro ao mando de Napoleão, exercitado pelo general Junot. E por ventura foram reus de lesa magestade todos os que pediram rei, todos os que obedeceram a Junot?

19 P. Que d'esta sorte foi mandado o exercito portuguez para França, e com elle o embargante, que promovido a marechal de campo, não fez crime em acceitar a patente, pois que tendo o soberano na despedida mandado tratar bem o exercito francez, seria fazer o contrario não acceitar a patente.

(Continuar-se-ha).

A reacção em Portugal contra tanta torpeza, cynismo e devassidão tem necessariamente de ser muito energica.

Dizemos o que sentimos com o desassombro de que nos prezâmos. A onda popular ha de ir muito longe. Ha de passar por cima de todos os governos e partidos monarchicos; porque a reacção tem forçosamente de corresponder á acção.

O tempo mostrará se nos enganâmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OUTRO ESCANDALO EM PRESPECTIVA

Depois que a maioria da camara dos deputados se immortalisou approvando a escandalosa eleição de Ceia, seguiu-se a discussão da eleição de Castello Branco, que, como é sabido, foi impudentemente falsificada.

O sr. deputado José Dias Ferreira combateu o parecer da commissão; mas de nada valem os esforços dos deputados independentes.

Ha de continuar esta burla do systema representativo, para honra e gloria do governo e da sua situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS DEVERES DA OPPOSIÇÃO

A opposição, pequena, mas unida, deve velar noute e dia, armar-se, marchar, combater — não deve esperar que o perigo venha deante d'ella; ella é que deve correr deante do perigo, recambiando aos seus contrarios flecha por flecha.

Mal uma auctoridade tiver acabado de violar o domicilio do cidadão mais obscuro, deve o governo ser apanhado em flagrante delicto, interpellado, accusado. Mal uma liberdade, uma garantia, por mais pequena que seja, fôr atacada, deve ser immediatamente defendida. Mal um acto arbitrario fôr praticado pelo poder, deve ser immeditamente denunciado pela opposição. Mal um rasgo patriotico, uma dedicação liberal fôr conhecida, deve immediatamente receber a sua corôa popular.

Taes são, a nosso vêr, os desejos da opposição extra-parlamentar, cuja brilhante estrella se levanta no meio dos nevoeiros da tarde, e vae guiar as novas gerações para as novas praias. A sua expressão no parlamento deve resentir-se necessariamente da frescura das fontes d'esta inspiração nacional.

A opposição não se deve contentar com a resistencia, deve atacar — não deve disertar, deve argumentar — não deve comprimentar os ministros pelas suas boas intenções, porque elles peccam ainda mais pela intenção do que pelo facto — não deve parar no meio da consequencia com receio do principio, nem deixar de annunciar o principio pelo receio das consequencias. Se a instituição é falsa diga-se que é falsa em logar de se dizer que é mal applicada — condemne-se a doutrina, e não se accusem os homens. Peça-se á carta o que a carta só póde dar — reforme-se a carta quando o principio n'ella sancionado não estiver a par das necessidades da época.

Queremos uma opposição forte, mas consciencíosa. — A opposição não é conesia nem um beneficio simples, é um encargo — e pesado. E' preciso que se saiba bem o que a opposição parlamentar quer, para que o partido liberal cá fóra saiba o que deve querer. Não importa que uns lhe chamem ambiciosa, outros tola, outros anarchista, outros colligada — chamem-lhe o que quizerem os seus inimigos ou ainda os amigos suspeitosos, mas cumpra ella o seu dever; porque é tamanho o attractivo da verdade, ha uma satisfação da consciencia tão nobre e tão pura de defender a causa do povo, que os maiores sacrificios são bem insignificantes, e todos os prazeres do mundo não pódem egualar o prazer de praticar uma acção boa.

Entendemos em nossa consciencia que os ministros devem ser accusados. Todo o processo eleitoral foi um crime. Esse processo está patente perante o supremo tribunal da nação.

E' preciso profundar a questão de fazenda, pedir contas ao governo, denuncial-o ao paiz se não as apresentar.

E' preciso desaffrontar tanto cidadão opprimido, reparar tanta injustiça praticada, e firmar o reinado da lei.

A opposição cumpre o seu dever sem lhe importar se os outros cumprem o seu — não tem obrigação de vencer, mas de combater.

Eis-ahi fica posta a questão como nós a entendemos.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

BOLETIM DE BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA

Aqui temos sobre a nossa mesa de trabalho o primeiro numero do *Boletim de Bibliographia Portugueza*, publicado n'esta cidade, e redigido pelo nosso estimavel amigo e incansavel colleccionador e investigador o sr. Annibal Pippa Fernandes Thomaz, da Louzã.

Seja bem vinda a nova publicação, que muitos serviços póde prestar ao interessante ramo da bibliographia, porque para isso é competentissimo o seu illustrado redactor.

A bibliographia tem merecido n'este paiz cuidados perseverantes a Diogo Barbosa Machado, Bento José de Sousa Farinha, D. Fr. Manoel do Cenaculo, Antonio Ribeiro dos Santos, Joaquim Ignacio de Freitas, Agostinho de Mendonça Falcão, José Maria da Costa e Silva, José Carlos Pinto de Sousa, José Augusto Salgado, Agostinho José da Costa Macedo, Jorge Cesar de Figanière, Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, José Feliciano de Castilho, Innocencio Francisco da Silva, José Silvestre Ribeiro, José Joaquim da Silva Pereira Caldas, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, João José de Sousa Telles, Camillo Castello Branco, Fernando Castiço, conde de Azevedo, Tito de Noronha, Joaquim de Vasconcellos, Henrique de Carvalho Prostes, Antonio Martins Leorne, Rodrigo Velloso, Antonio Francisco Barata, Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos, Antonio Maria Seabra de Albuquerque, Ricardo Pinto de Mattos, D. Duarte d'Alarcão, e outros.

O sr. Annibal Pippa Fernandes Thomaz, com quanto seja mais novo que todos estes, promette ser um valioso continuador dos trabalhos por elles emprehendidos.

Em 1849 publicou-se em Lisboa o *Bibliophilo*, periodico mensal de muita utilidade.

Não só dava noticia de todos os livros que se iam publicando, mas mencionava todos os artigos de merecimento, poesias, e folhetins dos differentes periodicos; de modo que se tornava um grande auxiliar para os curiosos. Além d'isso publicava varias noticias sobre bibliographia, o que tudo fazia o periodico valioso.

No anno de 1877 começou n'esta cidade a publicar-se o *Archivo Bibliographico*. E' um interessante repositorio; mas na sua quasi totalidade tem-se limitado a reproduzir manuscriptos existentes na bibliotheca da Universidade.

E' mais vasta, porém, a missão do *Boletim de Bibliographia Portugueza*, de que agora saiu o primeiro numero; para o que dispõe o sr. Fernandes Thomaz de uma das mais selectas livrarias que hoje ha em todo o paiz.

Publica n'este numero o seu esclarecido redactor, na secção — *Analecta Biblion* — uma carta do nosso poeta conimbricense Sá de Miranda, que não vem nas differentes obras d'este poeta. Achou-a em um livro hespanhol com o titulo — *Memorial del marques de Montebelo* — impresso em 1642, sem logar, nem nome de impressor, mas que suppõe ser de Madrid.

Além das notas de que no livro são acompanhadas as quintilhas, acrescenta o sr. Fernandes Thomaz pela sua parte alguns eslarecimentos.

Na secção de — *Apontamentos Bibliographicos* — descreve as duas edições hespanholas conhecidas da *Summa Caetana*, do dr. Paulo de Palacio, ambas impressas em Lisboa por Joannes Blauio de Colonia, a primeira em 1557 e a segunda em 1560.

Na extensa serie de folhetins que publicámos no *Conimbricense* de 1867 e 1868, com o titulo de — *Apontamentos para a historia da impresna em Coimbra* — demos noticia em o n.º 2086 de 23 de Julho de 1867 da edição portugueza da *Summa Caietana*, feita em Coimbra pelo impressor João de Barreira, no anno de 1566.

O sr. Fernandes Thomaz começa a publicar uma collecção de cartas, dirigidas pelo distincto archeologo João Pedro Ribeiro, ao sabio arcebispo de Evora, D. Fr. Manoel de Cenaculo, e que existem na bibliotheca d'aquella cidade.

Na carta que vem n'este numero, e datada de 20 de Novembro de 1797, fulmina João Pedro Ribeiro alguns individuos que no seculo passado tinham destruido documentos preciosos.

Por exemplo, o conego fabriqueiro da sé de Braga, Bento Maciel, vendeu a livreiros e bate-folhas codices do maior merecimento, por serem inintelligiveis e de letra *rabuda*.

No cartorio do cabido do Porto existia um libello contra um cartorario, por ter dado o mesmo fim a arrobas de pergaminhos.

Outro cartorario da mesma sé cortara os sellos todos a muitos pergaminhos, para os poder encadernar, e juntou os sellos em uma gaveta.

Um cartorario da sé de Vizeu levou para casa todos os pergaminhos que achou, e que não serviam, por serem de lettra *emperrada*, e fez d'elles auto de fé no seu quintal.

A carta de João Pedro Ribeiro contém muitas noticias interessantes; e a julgar por esta, bom serviço presta o sr. Fernandes Thomaz em publicar toda a collecção d'ellas.

Este numero do *Boletim* termina na secção das *Publicações modernas*; e ahi dá o sr. Fernandes Thomaz minuciosa noticia dos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, publicados sob a direcção do bibliothecario dr. Benjamim Franklim Ramiz Galvão, e de que já existem quatro volumes, desde 1876 a 1878.

Pela descripção que nos faz o sr. Fernandes Thomaz vê-se que é publicação do maior merecimento, sendo para sentir que em Portugal as principaes bibliothecas não publiquem cousa semelhante. N'este ponto, vergonha é dizel-o, somos excedidos pelos brazileiros.

O sr. Fernandes Thomaz conclue a apreciação dos *Annaes* dizendo:

«Teremos de nos occupar, mais de uma vez, d'esta explendida publicação, modelo, no nosso humilde parecer, de qualquer outra d'esta indole, á qual nada conhecemos que se lhe assemelhe, a não ser o *Annuaire de la Bibliotheque royalle de Bruxelles*, publicado pelo fallecido bibliographo barão de Reiffenberg, e cuja collecção se compõe de 12 volumes, correspondentes aos annos de 1840 a 1851, formando um vasto repositorio de interessantes estudos e noticias bibliographicas e litterarias.»

Terminamos por hoje felicitando não só o sr. Fernandes Thomaz, mas a todos os amantes da bibliographia, pela publicação do excellente *Boletim de Bibliographia Portugueza*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

Um dos maiores attentados praticados n'este seculo em Portugal, foi sem duvida a morte dos lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo e Matheus de Sousa Coutinho, e ferimentos graves em outros individuos, que no dia 18 de Março de 1828 se dirigiam de Coimbra para Lisboa.

Este facto, a sua origem e circumstancias tem sido ha muito um dos particulares objectos das nossas investigações.

Tivemos a maior difficuldade em saber o que dizia respeito á sociedade secreta dos *Divodignos*, a que pertenciam todos os auctores do crime; e egualmente nos custou muitas diligencias saber quaes foram os criminosos que se poderam evadir.

Alcançámos em tempo e publicámos o processo instaurado na camara ecclesiastica d'esta cidade contra os réus, em rasão de serem ecclesiasticos alguns dos feridos.

Agora podémos descobrir e obter o auto de perguntas feitas em Março e Abril de 1828 aos réus presos na cadeia da Universidade, pelo desembargador juiz de fóra do crime José Antonio Soares Pinto de Mascarenhas Castello Branco; e egualmente podémos descobrir e obter o auto de summario a que mandou proceder o mesmo desembargador, em consequencia do referido crime e por virtude do aviso da secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça de 22 de Março de 1828.

Brevemente havemos de começar a publicar os interrogatorios aos réus; assim como alguns dos depoimentos das testemunhas, mais interessantes, e outros documentos relativos a este grande crime.

Os reus em geral desculpavam-se dizendo que andavam á caça nos sitios onde foram presos; e negavam toda a communicação com qualquer sociedade secreta.

O ministro pouco insiste n'este ponto; pelo que se vê que a auctoridade ignorava a existencia da sociedade dos *Divodignos*, e portanto ficou ignorando os individuos que d'ella faziam parte, pois que se assim não fosse não deixariam de ser todos logo presos. Com quanto a maioria dos socios d'esta associação secreta fosse de estudantes, alguns outros eram habitantes d'esta cidade.

Vê-se da declaração dos reus, que no mesmo dia 18 de Março de 1828 em que se praticou o crime, foram presos e mettidos na cadeia de Condeixa 5 d'elles, a saber — Bento Adjuto Soares Conceiro, Delfino Antonio de Miranda Mattos, Urbano de Figueiredo, Francisco Amor Ferreira Rocha e Domingos Joaquim dos Reis; e que no mesmo dia 18 foram presos e mettidos na cadeia do Rabaçal os 4 seguintes — Manoel Innocencio de Araujo Mansilha, Domingos Barata Delgado, Antonio Correia Megre e Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira.

Os 5 que estavam na cadeia de Condeixa vieram para Coimbra no dia 19, acompanhados por uma força de caçadores 11, commandada pelo capitão José de Sousa Cirne; e os 4 que estavam na cadeia do Rabaçal, vieram no dia 19 para a cadeia de Condeixa, acompanhados por soldados das milicias de Soure e officiaes de justiça da Universidade. Dormiram essa noute em Condeixa, e no dia 20 saíram para Coimbra, sendo conduzidos pelos mesmos milicianos e officiaes de justiça até um pouco fora de Condeixa, d'onde vieram acompanhados por uma força de caçadores, que para alli marchára para os trazer para Coimbra.

Foram todos recolhidos na cadeia da Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO NUNES DE CARVALHO

A *junta provisional preparatoria das côrtes*, organisada em 27 de Setembro de 1820 na villa de Alcobaça, em resultado do accordo entre a junta do Porto, procedente da revolução de 24 de Agosto, e o governo de Lisboa, organisado pela manifestação liberal de 15 de Setembro; para cumprir a sua missão, dirigiu-se a diversas corporações e institutos do reino, e pessoas qualificadas pelos seus empregos e saber, pedindo-lhes parecer ácerca do melhor modo de se effectuar a eleição das côrtes que se iam convocar.

Já ha dias dissémos, que ao dr. Antonio Nunes de Carvalho foram n'esta cidade apprehendidos em sua casa, no anno de 1828, depois de ter emigrado, os seus livros e papeis, em que as auctoridades do governo absoluto achavam motivos de criminalidade.

Publicámos a copia de uma carta, que elle havia dirigido em Outubro de 1820 para Lisboa ao dr. Fr. Francisco de S. Luiz, que era um dos membros da *junta provisional do supremo governo do reino*; na qual se fazia referencia a um parecer, que o mesmo Nunes de Carvalho dirigira ao barão de Mollelos, um dos membros da *junta provisional preparatoria das côrtes*, em resposta á consulta que em nome da mesma o referido barão lhe enviára.

Vamos hoje publicar esse parecer, que é interessante, e serve para avaliar algumas das opiniões que então vogavam ácerca do modo de elegêr e constituir as côrtes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Copia do parecer que dei em 16 de Outubro de 1820 sobre a organisação das côrtes, e remettida ao barão de Mollelos.

«Os portuguezes desde a fundação da monarchia até ao presente formaram sempre tres classes, ou estados, á semelhança dos outros reinos da Europa, denominados clero, nobreza e povo.

Segundo esta divisão concorreram elles constantemente pelos seus representantes nas côrtes geraes e particulares, celebradas n'este reino, desde as primeiras de Lamego, nos dias do sr. D. Affonso Henriques, até ás ultimas de Lisboa, no reinado do sr. D. Pedro II.

E' este um facto notorio, assim como o é egualmente, que a divisão dos tres estados ainda hoje se observa entre nós, de facto e de direito.

Tambem é certo e reconhecido pelos que tem examinado imparcialmente esta importante materia, que o modo até agora praticado, de organisar a representação nacional em côrtes, por classes, ou estados, sendo de origem gothica, é mui defeituoso e arbitrario, em maneira alguma accommodado ás luzes e civilisação do seculo, nem aos verdadeiros interesses da nação, e principalmente nas extraordinarias e delicadas circumstancias em que ella se acha, quando se trata de fazer uma constituição, que declare os direitos e deveres do soberano e dos subditos, que remedeie os males que padecemos, e assegure a felicidade da nação nas gerações futuras.

Reflectindo, porém, sobre a força d'este uso antiquissimo, e nunca interrompido, e ao mesmo tempo sobre o estado actual e urgencia em que se acha o reino; que não é possivel illustrar de antemão os povos sobre tão relevante objecto, me parecia conveniente, que por agora se conservasse das fórmas antigas o que fosse compativel com as circumstancias presentes.

A conservação d'estas fórmas, devidamente modificadas, daria á representação nacional (se assim se póde dizer) um caracter augusto e veneravel; conciliaria melhor a facilidade e economia da convocação com a legitimidade, e até mesmo serviria de tranquillisar os espiritos receiosos da novidade, e de tapar a bôcca dos descontentes e mal intencionados.

Movido d'estas considerações reputava eu por um dos melhores e mais seguros modos de organisar a representação nacional, nas proximas suspiradas côrtes geraes e extraordinarias, o que abaixo se segue, ficando reservado á sabedoria dos mesmos determinar o verdadeiro methodo de representar a nação nas côrtes futuras.

Parece-me, pois, que a representação nacional deve compor-se de deputados de todas as tres classes e das principaes ordens dos cidadãos, de todos os paizes, que se comprehendem no reino de Portugal, Brazil e Algarves.

A totalidade dos deputados não devem ser menos de 120, nem exceder a 180. A este numero se ajuntaria uma quinta parte de substitutos para entrarem nas côrtes, no caso de morte, ou de outra impossibilidade de alguns dos deputados proprietarios.

Para organisar devidamente a republica nacional, se deve tomar por base a população, composta de portuguezes naturaes do reino unido, ou naturalisados n'elle legalmente.

A eleição dos deputados para as proximas côrtes não póde ser feita senão em Portugal e Algarves, nem póde recair senão em cidadãos ora residentes n'estes reinos; e por isso se deve eleger primeiramente por Portugal e Algarves, de cada 20, ou 25:000 almas, um deputado para as côrtes; de cada 100, ou 120:000 um substituto.

A estes se ajuntaria um numero sufficiente de deputados, que representassem o reino do Brazil, e dominios da Asia e Africa, nomeados pela junta provisional preparatoria das côrtes, de accordo com a junta provisional do governo do reino, escolhidos de entre os portuguezes, naturaes d'aquelles paizes e actualmente residentes em Portugal, ou Algarves. Podendo nomear-se pelo Brazil 10 deputados e 2 substitutos: pelos dominios da Asia 2 deputados: pelos da Africa 2 deputados: pelas ilhas dos Açores, Madeira, etc., 3 deputados. Para estes dominios haveria 3 substitutos.

Para a nomeação de deputados de côrtes, eleitos da massa total da nação, e de todas as classes e ordens de cidadãos indistinctamente, se poderia seguir com poucas alterações o methodo estabelecido na constituição de Hespanha, no titulo das côrtes; fazendo-se, porém, a eleição dos deputados para as côrtes por comarcas, e suas capitaes d'estas, e não por provincias.

Além d'estes deputados, pelas razões acima indicadas, se poderiam acrescentar n'estas primeiras côrtes geraes e extraordinarias os seguintes.

Pela nobreza 4 deputados e um substituto, eleitos á pluralidade de votos pelos grandes do reino, que residem em Portugal e Algarves e da sua classe. Para esta eleição dariam todos o seu voto vocalmente, ou por escripto, perante a junta provisional preparatoria das côrtes, dentro do prazo que lhes fosse assignado por ella.

Pelo clero 4 deputados e um substituto, nomeados do mesmo modo pelos grandes ecclesiasticos, e em cuja eleição deverão ter voto egualmente os prelados seculares, que tem jurisdicção quasi episcopal, e os prelados maiores das ordens regulares.

Pelo exercito 4 deputados e um substituto, eleitos do referido modo pelos officiaes generaes e officiaes commandantes dos corpos da primeira linha, das tres armas e da marinha, sendo um deputado por cada arma, e o substituto tambem de infanteria.

Pelo commercio 4 deputados e um substituto, eleitos do mesmo modo pelos negociantes matriculados nas cidades de Lisboa e Porto, e das outras terras do reino, e com um substituto.

Pela magistratura 4 deputados e um substituto, eleitos pelo mesmo modo pelos ministros dos tribunaes e desembargadores das relações de Lisboa e Porto.

Cada um dos eleitores votaria em 5 individuos da sua corporação, 4 para deputados e um para substituto.

A junta provisional preparatoria das côrtes apuraria os votos, e publicaria os nomes dos eleitos pela pluralidade absoluta de votos.

Seria para desejar, e era muito honroso para a nação, que todos os deputados de côrtes, ás outras qualidades de probidade, saber e patriotismo, reunissem a de terem cabedaes com que podessem sustentar-se nas côrtes ás suas proprias despezas, á semelhança dos membros de ambas as camaras do parlamento de Inglaterra. Estou bem certo de que os deputados, que estiverem n'essas circumstancias assim o farão. Se, porém, saírem eleitos alguns deputados, ou substitutos, que não tenham meios sufficientes para isso, me parecia que em logar do methodo violento e odioso das fintas, que para este effeito antigamente usavam as camaras e concelhos, se lhes assistisse pelos cofres das sizas, ou por outras rendas das camaras respectivas, com o necessario para a sua decente sustentação, em quanto exercessem a sua importante commissão.

Estas são as noções, que presentemente me occorrem sobre o melhor e mais prompto modo de organisar a representação nacional em côrtes, a fim de se conciliar a facilidade e economia da convocação, com a legitimidade.

Coimbra 16 de Outubro de 1820 — *Antonio Nunes de Carvalho*, publico substituto de philosophia racional e moral na Universidade de Coimbra.

Carta ao barão de Mollelos, que acompanhou o parecer supra.

Illm.º e exm.º sr. — Em virtude da ordem, que a junta provisional preparatoria das côrtes, por carta de v. ex.ª me fez a honra de dirigir-me em data de 10 do corrente, e que eu só recebi a 16, dia em que me recolhi de Lisboa a esta Universidade; conformando me com a instrucção que a acompanha, com o maior respeito communicarei á junta, por via de v. ex.ª, as noções que me occorrem sobre o melhor e mais prompto modo de organisar a representação nacional em côrtes; a fim de se conciliar a facilidade e economia da convocação com a legitimidade.

As minhas poucas luzes e a escassez do tempo, não consentem que o meu parecer tenha a solidez e madureza em tão elevados assumptos, e que seja merecedor de conciliar a attenção dos illustres membros da junta, em cuja sabedoria e patriotismo funda a nação as suas melhores esperanças!

Conto, porém, da rectidão das minhas intenções e pureza do zelo que me anima, que a junta reconhecerá em mim um cidadão honrado, amante da sua patria, que obedecendo ás suas ordens, procura unicamente cumprir o seu dever.

Deus guarde a v. ex.ª por muitos annos como a patria necessita e todos os bons desejam. — Coimbra 26 de Outubro de 1820. — Tenho a honra de ser, com todo o respeito, exm.º sr. barão, de v. ex.ª reverente servidor, e fiel captivo. — *Antonio Nunes de Carvalho*.»

COMMUNICADO

O HOSPITAL DA LOUZÃ

«Sr. Martins de Carvalho. — Apezar de ser antigo assignante do *Conimbricense*, aquelle que noticiára o passamento do rico proprietario Francisco Antunes, não me chegou ás mãos, e só ha dois dias, com tanto atrazo, é que o li no gabinete.

Dizia-se na Louzã, e até em Coimbra (ao que me consta) que aquelle abastado proprietario legaria ao hospital de S. João, na villa da Louzã, todos os bens de raiz que possuia em Serpins; mas o seu jornal dá a noticia que os mesmos bens foram legados, não ao referido hospital, mas a um filho do governador civil de Coimbra.

Sabemos do direito que assiste a todo o individuo de dispôr livremente do que lhe pertence, e por essa razão não lhe dirigimos estas linhas para verberar a disposição testamentaria do sr. Francisco Antunes; mas sim para chamar a attenção publica sobre a notavel coincidencia que se dá, em relação a legados do hospital da Louzã, onde é sabido que o finado sr. João Simões, cunhado de Francisco Antunes, teve em tempo testamento, no qual legava a este hospital a importante quantia de quatro contos de reis fortes.

Alguns fidalgos, que não pódem levar a bem que o seu conterraneo, o commendador Monte-Negro, tivesse a humanitaria e patriotica ideia de fundar um hospital na terra em que nasceu, onde se podessem recolher e tratar os doentes pobres, poderam conseguir que o dr. Simões reformasse o seu testamento, eliminando a verba em favor do hospital.

Mais tarde dizia-se que o dr. Mascarenhas, que sempre foi apologista dedicado do hospital, lhe legaria boa verba, e afinal fallece esse honrado cidadão, e nem um real deixa á casa dos pobres enfermos!

Que fatalidade persegue este estabelecimento pio!

Só a virtuosa irmã do iniciador da fundação do hospital da Louzã, e o seu sempre lembrado parente o dr. Nuno Ferrão, tem realisado na pratica o que pensaram em ideia, a respeito d'este hospital, legando-lhe donativos pecuniarios.

O hospital da Louzã não é, no sentido restricto da palavra, fundação do commendador Monte-Negro; mas, se a elle cabe alguma gloria em ter iniciado a sua fundação, e em promover a subscripção para elle, maior gloria teria, estou convencido, em ver que a guarida dos doentes pobres era apadrinhada e protegida pelas pessoas ricas, pelas almas piedosas e bem formadas.

Só assim aquella caritativa instituição poderá em um futuro proximo, adquirir um patrimonio, com cujo rendimento possa abrir as suas portas aos doentes desherdados da fortuna.

«Bemaventurados são os que usam de misericordia; porque elles alcançarão misericordia.»

Se v. se dignar publicar estas linhas no seu muito conceituado jornal, muito obrigará ao

De v. velho assignante e constante leitor.
Rio de Janeiro, Dezembro, 1878.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade. — O sr. bacharel Maximiano de Mattos Carvalho, da Conraria, entregou ao Asylo de Mendicidade, d'esta cidade, a quantia de 30$000 réis, do legado deixado pela exm.ª sr. D. Bernarda Olympia de Sousa Tavares Pereira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Perpetua da Annunciação, filha de Antonio Joaquim Pinto Madeira e Joaquina da Conceição, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida em 10 de Janeiro de 1879.

Alfredo da Conceição Pessoa, filho de Antonio Francisco Pessoa e Maria da Conceição Pessoa, de Coimbra, de 27 annos, fallecido em 11.

Cecilia Maria, ignora-se a sua filiação, da Carapinheira da Serra, de 75 annos, fallecida em 12.

Zilia Candida da Luz, filha de Carlos Antonio Martinho da Luz e Anna Justina de Azevedo, de Coimbra, de 71 annos, fallecida em 12.

Maria Danigre Couceiro Feio, filha de Julio Cesar Couceiro Feio e mãe incognita, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida em 15.

José, filho de José Maria Moura Barata Feio Terenas e D. Anna Amelia da Costa Fernandes Taborda, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 16.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:938.

Meeting. — No domingo houve no theatro do Principe Real do Porto, um concorridissimo *meeting*, para protestar contra a escandalosa concessão feita ao sr. Paiva de Andrada.

Presidiu o sr. Adriano Machado, que com o sr. Marianno de Carvalho, fôra de Lisboa para assistir a esta reunião.

Fallaram os srs. Costa e Almeida, Marianno de Carvalho, e Adriano Anthero de Sousa Pinto, no meio do maior enthusiasmo do publico.

Por fim foi approvada a seguinte proposta apresentada pelo sr. Costa e Almeida:

1.º — Condemnar e reprovar profundamente as monstruosas concessões feitas ao capitão Paiva de Andrada, por decreto de 26 de Dezembro de 1878.

2.º — Tornar solemne a sua reprovação, consignando-a n'uma representação elaborada e assignada pela mesa em nome da assembleia, e dirigida ás camaras legislativas, pedindo a annullação d'aquellas concessões.

3.º — Declarar benemeritos da estima publica os dignos pares e deputados, que forem e vierem a ser conformes com a assembleia, nos mesmos sentimentos de condemnação d'aquelle escandaloso decreto.»

Fallecimento. — De Condeixa nos communicam o seguinte:

«Mais uma alma candida desprendida da terra voou ao seio do eterno. A exm.ª sr.ª D. Maria Joanna Henriques Dias d'Azevedo, depois de ter completado 84 annos e 5 dias, sendo sempre um modelo de virtudes, e qualidades, que poderão ser egualadas, mas nunca excedidas, deixou sua exm.ª familia submergida na mais profunda e viva saudade.

Acompanhamos seus exm.ºˢ filhos na sua tão sentida e justa dôr, pela grande perda que acabam de soffrer.»

BURLA NO RECRUTAMENTO

TELEGRAPHIA ELECTRICA

«Arganil 21, ás 9 horas e 41 minutos da manhã. — Sr. redactor do *Conimbricense*. — Vae para ahi feito um Lazaro, mas artificial, um mancebo d'este concelho de Arganil, a fim de illudir a junta revisora e a lei!!!

São planos combinados, que peço condemne com a sua aparada penna.»

Prevenimos d'este facto os membros da junta de revisão.

Supponmos não ser preciso acrescentar mais nada.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

ENXERTOS

1 PRETENDE-SE comprar os seguintes:
40 enxertos de laranjeiras.
25 ditos de tangerineiras.
6 ditos de limoeiros doces.
6 ditos azedos.
6 ditos de limas doces.
50 ditos de pereiras.
50 ditos de macieiras.
Todos das melhores qualidades.
Quem os tiver para vender dirija-se com brevidade ao sr Olympio Nicolau Ruy Fernandes, em Coimbra.

2 VENDE-SE uma morada de casas, sitas no largo da Sé Velha, d'esta cidade, que rendem annualmente 196$800 réis. Quem quizer comprar falle no largo do arco d'Almedina, n.º 21.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

3 EM CONFORMIDADE do requerimento que me foi presente pelo conselho fiscal, requerendo a reunião da assembleia geral, e em vista do artigo 63, § 2.º do estatuto, convido os srs. accionistas a reunirem-se no domingo 26 de Janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, na Mealhada e escriptorio da companhia, para em assembleia geral resolverem o que for presente pelo conselho fiscal, a bem dos accionistas.

Mealhada, 10 de Janeiro de 1879.
O presidente d'assembleia geral
Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez.

CAIXEIRO

4 PRECISA-SE de um para loja de mercearia com as habilitações precisas. Para tratar Adro de Cima, n.º 6.

Além do ordenado offerecem-se mais vantagens.

Lithographia

5 VENDEM-SE uma ou mais prensas por preços diminutos na rua das Cozinhas, n.º 5.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA
52, R. DIREITA DE SANTOS, 58
LISBOA

6 ESTA CASA de novo recebeu:
Chapeus em feltro e veludo para senhora.
Ditos para meia edade.
Ditos para creança.
Casacos para senhora.
Chailes, e capas para abafo.
Sortimento de casacos de casemira, saias de casemira, e casacos de malha, para creança.
Tapetes de todas as medidas, e pannos para mesa tanto em casemira como em veludo; grande sortimento de adresses de cambraia bordados e lisos para senhora, de 450, 500, 600, 700, 800 e 1$200 réis.
Lans para vestidos proprios da presente estação a 240, 260, 300, 320, 360, 400 e 500 réis o metro.

CONCURSO

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo abre concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de Medicina e Cirurgia na villa de Canha, com o ordenado annual de 200$000 réis, pagos pelo cofre municipal, e 400$000 réis pela Misericordia da dita villa. São sómente admittidos os facultativos das escolas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Secretaria da camara municipal do concelho de Aldeia Gallega do Ribatejo 21 de Dezembro de 1878.

O presidente da camara,
Domingos Saraiva.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

8 SÃO AVISADOS todos os crédores d'este banco, por quantias superiores a 60$000 réis, de que desde esta data está aberto o pagamento do 1.º rateio, que lhes é distribuido na importancia de 55 % dos seus créditos, sendo 10 % em metal e 45 % em diversos papeis de crédito.

Os srs. crédores devem apresentar, quando forem receber o referido rateio, os titulos dos seus créditos, para mostrarem a sua legitimidade, e para n'elles serem feitos os necessarios lançamentos.

O pagamento é feito, em Vianna, na séde do banco; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; em Coimbra, Praça do Commercio, n.ºˢ 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

VENDA DE QUINTA

9 QUEM PRETENDER comprar uma sita em Coselhas, suburbios de Coimbra, que consta de casas d'habitação, terra de semeadura, pomar, vinha, duas fontes, etc., dirija-se em carta ao seu proprietario Alexandre Joaquim da Silva Carneiro, residente nas Caldas da Rainha.

BANCO COMMERCIAL DE VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

10 SÃO CHAMADOS todos os credores d'este banco, que o forem por quantias inferiores a 60$000 réis, a virem liquidar seus creditos dentro de 60 dias da data d'este annuncio, findos os quaes se considerarão prescriptos, revertendo a sua importancia em beneficio da massa do mesmo banco, para ser distribuida pelos mais credores.

Podem dirigir-se, em Vianna, á casa do banco, na rua de S. Sebastião; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; e em Coimbra, á Praça do Commercio, n.º 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.
A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães,

JOAQUIM DE SAMPAIO

32, RUA DE S. JOÃO, 36
(LOJA DO QUIRINO)
COIMBRA

11 RECEBEU de superiores qualidades:
Queijo flamengo.
Figos de comadre.
Passas d'Alicante.
Vinho fino do Porto.
Genebra Fokink.
Café de Cabo Verde.
Manteiga de Cork, etc., etc.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3285 | Sabbado 25 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A CONCESSÃO APPROVADA

O governo tem por si os votos. Contente-se com elles; mas não conte com o apoio do paiz.
Antonio Rodrigues Sampaio.
— 19 de Janeiro de 1843.

A camara dos pares sanccionou por 36 votos contra 21 a escandalosissima concessão feita pelo governo ao amigo e companheiro de viagem do sr. Fontes, o sr. Paiva de Andrada.

E' para isto que sua magestade el-rei tem nomeado pares a todos os individuos propostos pelo actual governo.

Ao escandalo da concessão vem-se juntar o acto revoltante da approvação da camara.

O sr. Martens Ferrão, procurador geral da corôa, que tem dado pareceres diametralmente oppostos á ultima concessão, votou com a maior semcerimonia a favor d'ella!

E até o sr. visconde da Praia Grande de Macau, que como membro da junta consultiva assignára o parecer, combatendo o pedido feito pelo sr. Paiva de Andrada, agora na camara dos pares votou a favor!

N'outro paiz os ministros não faziam tal concessão, porque não se queriam no futuro sujeitar ás consequencias do seu attentado. Aqui fazem tudo o que querem; porque não temos lei de responsabilidade, e ainda que a tivessemos, não havia camaras com a necessaria independencia para a applicar.

Podem, por isso, os ministros fazer todas as concessões aos seus compadres, por mais torpes e desaforadas que sejam; porque não lhes ha de faltar maioria que lh'as approve.

O governo tem por si os votos. Contente-se com elles; mas não conte com o apoio do paiz.

Joaquim Martins de Carvalho.

A FALSIFICAÇÃO APPROVADA

Em o numero passado dissémos que estava em prespectiva outro escandalo na camara dos deputados, que era a approvação da eleição de Castello Branco, devida a actas falsas.

A maioria dos deputados não nos quiz deixar mentir; approvando na sessão de terça feira aquella fraude desaforada.

Por mais que o sr. visconde de Moreira de Rey instasse para que se adiasse a votação do parecer, pois que em um telegramma que acabava de receber de Castello Branco, se lhe annunciava que chegariam no dia seguinte documentos importantes para provar indubitavelmente a falsificação das actas da eleição d'aquelle circulo, a nada os deputados attenderam; porque o que elles queriam a todo o custo era que se approvasse a eleição, quaesquer que fossem as fraudes que se tivessem commettido.

Repetimos o que já dissemos em o numero passado, com respeito á eleição de Ceia.

Gostámos do procedimento que estão tendo as camaras dos pares e dos deputados. Como é convencimento nosso, que não ha de ser pelos meios ordinarios que se hão de fazer as grandes e fundamentaes reformas que a nação precisa; folgâmos muito, que o governo, os seus pares e os seus deputados continuem na marcha encetada; porque assim concorrem para aproximar cada vez mais o desfecho da revolução physica ou moral por que temos indispensavelmente de passar.

Esta gente está por certo incumbida de acabar de desacreditar o systema representativo; o qual, na verdade, parece-nos que já deu entre nós o que tinha a dar.

Joaquim Martins de Carvalho.

CONFERENCIA MONARCHICA

Ha dias communicavam telegraphicamente de Madrid, que el-rei de Hespanha D. Affonso havia recebido uma carta autographa de sua magestade el-rei D. Luiz I, convidando-o a uma conferencia na raia, em Elvas.

Diz-se que se preparam grandes festas para esta entrevista monarchica.

Falla-se em um regio e explendido pavilhão, no qual se gastam muitos contos de réis, o que em razão do estado prospero em que se acham as nossas finanças não nos causa grande prejuizo. Apenas são mais alguns contos de réis, com que se vae augmentar a divida fluctuante.

Fazem-se largos commentarios ácerca d'esta conferencia, que de certo não póde deixar de ser para bem da nação; attendendo a que foi lembrada pelo nosso excellente governo, a quem os portuguezes ficarão a dever mais este beneficio.

Não falta, porém, quem agoure mal de semelhante conferencia; pela razão de que nunca de Castella veiu bom vento, nem bom casamento.

D. Affonso Henriques quebrou uma perna ao sair de Badajoz; não podendo nunca mais montar a cavallo.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXX

ADDITAMENTO Á MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONTINUAÇÃO)

20 P. Que o embargante, e todo o exercito portuguez expedido para França, foi constrangido por obediencia forçosa e irresistivel, e por obediencia necessaria a quem estava occupando a dominação de Portugal. A mesma sentença embargada expressamente diz que o general Junot escolheu e mandou para França officiaes e soldados, de que foram *a maior parte involuntarios*.

21 P. Que não ha motivo algum para se dar por certo que o embargante não foi d'estes involuntarios, que a sentença reconhece: elle perdia mais em Portugal: elle tinha dado mais provas em serviços e zello: porque pelo contrario se ha de suppor que elle não foi dos *involuntarios*?

22 P. Que o embargante deu sempre todos os signaes de que ia constrangido pela necessidade de obedecer á força de quem dominava; mostrou sempre estes sentimentos cada vez que podia fallar, ou obrar, em liberdade com pessoas de quem se fiava.

23 P. Que o não voltar o embargante logo da Hespanha, como a sentença nota que fizeram alguns officiaes e soldados, não é prova de falta de vontade. Deve observar-se que qualquer official, ou soldado, póde escapar-se facilmente; mas um chefe do estado maior, que ia com sua mulher, e com uma filha d'esta de tres annos, não podia retirar-se sem se fazer sentir, e sem expôr tudo á incerteza, em que estava então tudo.

24 P. Que d'esta sorte foi que o embargante continuou a seguir o destino do exercito, mostrando sempre em palavras e obras, que ia constrangido: foi assim que se conservou, e que foi obrigado a estar em Hespanha nos diversos destinos do mesmo exercito, fazendo sempre todo o bem, que podia, aos portuguezes, e dando sempre signaes não equivocos de amor á sua patria e nação.

25 P. Que todo o comportamento tido debaixo do imperador Napoleão já se vê que não podia ser outro que o resultado do constrangimento, que lá o levou. Estando alli com a sua familia, e elle não podendo escapar-se, já se vê que até havia de mostrar a satisfação exterior, para não se arriscar a si e á mesma familia.

26 P. Que sendo o embargante empregado no exercito, que commandava o general Massena para vir a Portugal fez todas as diligencias para se escusar, empregando todo o geito para não vir; e só cedeu á necessidade de não se expôr a si e á sua familia ás iras d'aquelle despotico tyranno.

27 P. Que o embargante vindo assim n'aquelle exercito deu todas as provas de que vinha constrangido; viu-se no embargante, e em sua mulher toda a vontade de retirar-se, e sempre lhe foi impossivel, e se tornou arriscada essa empresa. Porém

28 P. Que o embargante empregou em todo o tempo todo o geito a favor dos portuguezes; livrou a muitos da morte e de castigos; soccorreu a todos quanto lhe foi possivel; na cidade de Coimbra fez consideraveis serviços, a que se deve a conservação de preciosidades e edificios, como exporão as testemunhas. De sorte que

29 P. Que o embargante não praticou facto algum hostil contra Portugal; saiu d'elle constrangido; veiu no exercito de Massena da mesma sorte; tentou em vão retirar-se para a patria com sua familia; o antigo governo do reino com portarias comminando penas e fulminando castigos, o que os francezes tinham cuidado de fazer saber aos portuguezes para os distrahirem da ideia de querer voltar a Portugal, tambem pôz embaraço a esses intentos.

30 P. Que a mesma carta, que a sentença nota, escripta pelo embargante, a Catelin, prova que o embargante não estava contente, e se queria demittir. Se o embargante pediu adiantamentos e despachos a Napoleão, bem claro está que era para disfarçar o seu interno desgosto e o constrangimento em que jazia, e que até emprehendeu aprompiar para isso um navio.

31 P. Que o embargante ultimamente retirado para França, porque as portarias do antigo governo e depois a sentença embargada lhe faziam inaccessivel a desejada patria, empregou-se em uma vida retirada e em escrever para se mostrar digno portuguez, que em todas as fortunas empregava o talento, que lhe coube; e apenas a generosa geral assembleia acenou com a amnistia, elle passou logo a ser o primeiro, que voltou com sua familia a gozar o bem da patria, evidente prova do amor, que o chamava a ella e de que só por coacção estava separado.

32 P. Que é por tanto evidente que no embargante não houve culpa, ou causa, que o podesse macular de infiel á nação, ou ao throno portuguez: que foi para o embargante funesta a falta da defeza ordenada a fl. 5; porque se houvesse quem allegasse a verdade não podia ser reputado criminoso; e que portanto a nulla condemnação deve revogar-se e declarar-se que o perdão, de que estes embargantes se aproveitaram, não recahiu sobre culpa de qualidade alguma.

Para que assim se julgue se offerecem estes embargos com todos os protestos e clausulas salutares.

Barbosa e Araujo.

(Concluir-se-ha).

D. Affonso V foi lá perder a batalha de Toro.

D. Manoel, com a sua ambição do throno de Castella, foi com a sua primeira esposa D. Isabel, no anno de 1498, para aquelle paiz, com o intento de alli serem ambos jurados herdeiros do throno, o que se effectuou em Toledo.

Indo d'alli para Saragoça, a fim de serem jurados herdeiros do throno de Aragão, a rainha D. Isabel deu á luz n'aquella cidade o principe D. Miguel, no dia 24 de Agosto do mesmo anno, mas falleceu a mãe de parto; seguindo-se o fallecimento do mesmo principe em Granada, a 20 de Junho de 1500.

Ficaram, portanto, perdidos todos os projectos e desejos de D. Manoel.

O infeliz rei D. Sebastião, querendo pessoalmente convencer ao rei Filippe de Castella, a dar-lhe auxilios para a sua expedição a Africa, partiu de Lisboa no dia 11 de Dezembro de 1576 para Elvas, a mesma terra para onde agora vae el-rei D. Luiz I.

Dirigiu-se d'alli para Guadalupe, onde se achava el-rei Filippe; demorando-se n'essa terra até 7 de Janeiro de 1577.

Tendo saido D. Sebastião, de Lisboa para Castella, como dissemos, em 11 de Dezembro de 1576 — logo no dia 13 d'esse mez houve na mesma cidade de Lisboa uma horrivel explosão de polvora, que causou damnos enormes.

Costumava D. Sebastião residir nos paços de Santos o Velho, á Pampulha, e junto d'elles havia muitas teracenas, que serviam de alojar muito pão e todo o genero de vitualhas e mercadorias das naus estrangeiras.

Entre ellas havia uma casa que continha 146 barris de polvora, os quaes tinham vindo de Flandres para se venderem em Portugal. Por descuido houve quem deixasse lume n'aquella casa, resultando d'isso de improviso a explosão de todos os referidos barris, em cada um dos quaes havia 3 quintaes de polvora.

Em um momento foi arruinado, com terrivel estrondo aquelle lanço de casas, que era de muito comprimento, ao longo da praia, e todas as mais do alto, e a face da rua, que corria para Alcantara.

Não houve egreja, ou edificio grande na cidade que não fosse abalado, e morreram queimadas muitas pessoas que se achavam nas teracenas.

Regressando D. Sebastião de Castella tratou de activar a expedição para Africa, onde foi entregar o exercito á furia dos mouros no dia 4 de Agosto de 1578.

Tambem no anno de 1704 saiu de Lisboa D. Pedro II para Coimbra, e d'aqui para a Beira em direcção a Hespanha, a fim de activar a guerra n'aquelle paiz, para sustentar, de accordo com os inglezes, as pretensões do archi-duque Carlos ao throno hespanhol.

D'essa interferencia e alliança com os inglezes resultou para Portugal o nefasto e ominoso tratado de Methuen, que se tinha effectuado em 1703, e os graves prejuisos de homens e dinheiro de uma guerra em que tivemos de soffrer varias alternativas, sem utilidade nenhuma para nós.

São estas as vantagens que tem obtido os reis de Portugal na sua intervenção pessoal nos negocios do paiz visinho.

E', porém, de esperar que a conferencia que el-rei D. Luiz I vae ter com o rei D. Affonso, seja muito proveitosa para Portugal; attendendo a que esse acto politico é sem duvida insinuado e promovido pelo patriotico e atilado governo, que está dirigindo os negocios d'esta nação.

O tempo mostrará o que sae d'esta entrevista.

Joaquim Martins de Carvalho.

O PARTIDO PROGRESSISTA E O REI

O nosso collega, a *Voz do Povo*, orgão do partido progressista no Porto, diz em o seu numero de 22 do corrente o seguinte:

«O partido progressista tem sido constantemente accusado de inimigo do rei e das instituições vigentes, e sabe-se que como tal é considerado no paço.

Esta accusação precisa de ser desfeita, e desejáramos que, apenas appareceu e se deram os factos que a motivaram, se fizessem declarações cathegoricas. Comtudo não faltou nos chefes d'este grande partido vontade de protestar em termos francos contra semilhante accusação, que nos indispõe com um alto poder, sem a confiança do qual nenhum partido poderá governar. Motivos faceis de adivinhar obrigaram ás condescendencias de que não póde fugir nenhuma agrupação, em quanto necessita de aproveitar-se de todos os elementos de força e concurso de todas as actividades contra o inimigo commum. Assim como o partido regenerador apoiou candidaturas republicanas, assim o partido progressista não tem recusado certos apoios, posto que estes não se tenham posto em obediencia á sua bandeira e repetidas vezes ultrapasse os limites dentro dos quaes devem mover-se os partidos monarchicos.

É verdade, que muito lamentamos, que do seio do nosso partido tenham sido brandidas contra o rei palavras menos respeitosas e injurias repellentes, mas nunca foram auctorisadas pelos seus chefes propriamente ditos, e sempre têm sido condemnadas pela grande maioria ou quasi totalidade do partido, que não é revolucionario nem anarchico, mas respeitador da ordem e do principio de auctoridade.

Esses que imprudentemente ahi aggridem o rei, a familia real e as instituições, um dia serão postos fóra do nosso partido, como Jesus expulsou do templo os vendilhões, porque mais os devemos ter por inimigos do que por correligionarios sinceros e uteis, porque espalham a desconfiança entre os que têm que perder e causam receios de planos de perturbação da ordem, que deve manter-se inalteravel no interesse de todos, muito especialmente n'estes tempos de crise que inquieta o capital, a propriedade e o trabalho em todos os seus ramos; e os que lhes promovem os applausos dos que não pensam, como taes têm de ser egualmente considerados.

Podemos afoitamente affirmar d'aqui, que essas aggressões têm desgostado quasi todos os progressistas no Porto, e em todo o Norte do reino, e que o partido progressista não é adversario do rei e das instituições vigentes, como que reconhece que precisa da real confiança para um dia, que não deve estar longe, constituir um ministerio que salve o paiz do descredito e da ruina que o ameaça.»

Ao que diz o nosso collega do Porto cumpre-nos fazer algumas reflexões.

Tambem nós entendemos que o primeiro magistrado da nação, quer seja rei, quer presidente da republica, tem direito a ser respeitado; comtanto, porém, que de chefe da nação não passe a arvorar-se em chefe de partido. N'esse caso não ha irresponsabilidade alguma que o salve de serem os seus actos discutidos.

Não podemos deixar de muito extranhar, que se queira fundar o accesso do partido progressista ao governo na confiança do rei.

Nós entendemos que o que precisa o partido progressista, ou qualquer outro partido que queira fazer as grandes reformas indispensaveis, não é principalmente da confiança do rei, mas sim da confiança do povo!

Que grande cegueira! Ainda no anno de 1879 se vê um partido liberal querer procurar o apoio no paço!

Estão servidos com isso!

No anno de 1836 o partido progressista achou contra si toda a camarilha do paço na celebre *Belemzada* de Novembro; e se não fosse a resistencia do povo, a reacção triumphava.

No anno de 1846 o partido progressista achou egualmente contra si a camarilha do paço na famosa embuscada de 6 de Outubro; sendo mister levantar-se para resistir a essa conspiração palaciana a nação inteira.

Manoel Passos, o visconde de Sá da Bandeira, e outros chefes do partido progressista respeitavam pessoalmente a rainha D. Maria II; mas fallavam-lhe com toda a independencia.

Primeiro o povo, e depois o rei: era a sua regra de proceder.

Pois o partido progressista espera, porventura, fazer cousa alguma adulando o rei e a camarilha?!

Quando mesmo subissem ao poder os homens d'esse partido, se se não achassem fortes no apoio da nação, não conservavam as pastas nem tres mezes.

Dir-nos-hão, que a não ter o partido progressista a boa vontade do rei, nunca formará ministerio.

Responderemos, que ainda que assim fosse, valia mais estar sempre fóra do governo, do que obtel-o por um acto de subserviencia miseravel.

Se esse partido quizer ter de preferencia as boas graças do rei e da sua camarilha; como é que se ha de achar habilitado a executar o seu programma; como é que ha de ter a força indispensavel para fazer uma limpeza radical na tal camarilha e outros sustentaculos da corrupção que tudo está devorando?

Póde haver nação sem rei, mas não póde haver rei sem nação.

Os campos acham-se naturalmente delimitados.

De um lado está a camarilha do paço; estão os altos comedores e privilegiados; estão os numerosissimos parasitas, afilhados e compadres dos ministros; estão todos os que vivem á barba longa á custa dos contribuintes.

Do outro estão os que trabalham, os que pagam, os que soffrem para manter a mais infrene devassidão.

Por tanto os partidos que quizerem subir ao poder e manter-se n'elle com o apoio do rei e da sua magna camarilha, acham-se collocados d'um lado, quer se chamem conservadores, regeneradores ou progressistas; e do outro lado acham-se aquelles que quizerem fundar a sua força no povo, vivendo por elle e para elle.

Do paço nada, absolutamente nada, tem a nação a esperar. O tempo desenganará os illudidos.

Joaquim Martins de Carvalho.

A POLICIA CIVIL

O nosso collega do *Progressista* tem-se queixado de excessos praticados por alguns policias civis d'esta cidade; chegando a ser os presos espancados por elles.

Tambem nós temos recebido queixas n'esse sentido; pelo que nos associamos ao collega na condemnação de todos os excessos que se tenham praticado e venham a praticar.

A policia civil póde prestar bons serviços á cidade; mas é mister que se não torne odiosa pelo seu procedimento irregular e mesmo criminoso.

Esperamos que o sr. commissario reprimirá aquelles dos seus subordinados que abusarem do seu emprego.

Joaquim Martins de Carvalho.

AS COLONIAS PORTUGUEZAS

Um mau fado persegue as nossas colonias.

Por noticias telegraphicas de Cabo Verde consta que em a nossa possessão de Bolór, na Africa occidental, fizeram os indigenas uma horrorosa mortandade em os nossos colonos e força militar.

As noticias particulares são confirmadas pelas seguintes communicações officiaes:

«S. Vicente de Cabo Verde, 20, ás 7 e 40 m.—Ministro marinha.—Desastre grave, Bolór, mortes, força militar, guerra que não auctorisei, sem elementos para desforço. Procedo contra governador da Guiné, mando canhoneira, pouca força disponivel. Governador provisorio. Secretario geral syndicou. Explicações, officio hoje. — *Governador geral.*»

«S. Vicente, 20, 4 h. da t. — Ministro da marinha, Lisboa. — Não constam novas aggressões nem noticias posteriores. Telegramma governador geral. Transmittirei Praia telegramma recebido.—*Administrador concelho.*»

De modo que, por uma parte os indigenas da Africa occidental a assassinarem as nossas forças; por outro o governo portuguez a conceder extensos territorios na Africa oriental aos seus amigos e compadres; e por fim os inglezes a empregarem todos os meios de se apoderarem das nossas possessões— tudo indica que o dominio portuguez no continente africano, caminha para a sua total extincção.

E' na verdade agradavel esta perspectiva!

Joaquim Martins de Carvalho.

MAIS JORNAES EM COIMBRA

Continua o movimento jornalistico em Coimbra.

Além dos periodicos a que nos havemos referido, temos hoje a annunciar o apparecimento de mais dois.

Um é o *Astro da Juventude*, e o outro é o *Echo Juvenil*.

Muito folgâmos com o apparecimento dos novos collegas na imprensa, desejando-lhes todas as prosperidades.

Consta-nos além d'isso, que se vae publicar um outro jornal, de critica litteraria e scientifica, collaborado por alguns lentes e academicos da Universidade.

Joaquim Martins de Carvalho.

FAUSTINO XAVIER DE NOVAES

Quem não conhece as poesias do humoristico poeta Faustino Xavier de Novaes? Quem se não tem recreado lendo aquellas satyras, em que os defeitos da sociedade são criticados com tanta graça?

As poesias do poeta portuense haviam tido uma tal extracção, que ha muito debalde se procuravam nas lojas de livros.

Foi por isso que o sr. Ernesto Chardron se resolveu a editar as *Poesias* do popularissimo poeta, publicadas pelo sr. Antonio Moutinho de Sousa. A's poesias já em tempo publicadas, acrescem agora outras ineditas.

Para outro escriptor pouco conhecido seria necessario encarecer a publicação. Este não carece d'isso.

Basta dizer que estão impressas em bellissima edição, as *Poesias de Faustino Xavier de Novaes*, para que a edição d'ellas tenha venda immediata.

Ninguem quererá deixar de possuir tão interessantes poesias.

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

23 de Janeiro de 1879.

Gozamos ha dois dias um tempo soffrivel, que faz perfeito contraste com o que o precedera. O mar tem estado muito agitado, e por isso os pescadores não têm exercido a sua industria; as chuvas continuadas suspenderam completamente os trabalhos agricolas, que começam a ficar demasiado atrazados, e o commercio está frouxissimo.

Tudo isto reunido não deixa d'influir poderosamente na economia da nossa sociedade, que em todas as classes se retrae como se tivesse ante si um anno desastroso. Felizmente estas circumstancias pódem modificar-se, e oxalá que em breve tenhamos de começar esta resenha semanal por um modo mais animador.

— A consequencia mais notavel da falta de trabalho aqui, é o desenvolvimento da gatunagem, que continua as suas proezas. E isto é tanto mais para estranhar quanto é certo que na Figueira se passavam mezes sem que se apontasse um unico furto. Não vae agora succedendo o mesmo, e, além dos factos que tive occasião de apontar, regista-se mais o de roubarem ao negociante d'esta villa, o sr. João C. Martins de Oliveira, uma porção de dinheiro que tinha n'uma gaveta do seu estabelecimento, saindo os gatunos depois por um quintal visinho, julgando terem-se escondido á noute entre os objectos do armazem. Falla-se em mais algum ataque á propriedade alheia, e não é pouco o que se regista para que não voltemos a pedir providencias a quem competir.

Até hoje ficou sem effeito a descoberta dos auctores de todas as proezas indicadas. É evidente a deficiencia da policia... Mas... agora me lembra que é cousa que não possuimos, mas que a experiencia vae mostrando ser indispensavel. Ouvi que se tracta d'alcançar para aqui alguns policias civis. E um bom serviço que se prestará á localidade.

— Foi concedida a medalha de prata aos corajosos habitantes de Buarcos, que ajudaram a salvar os naufragos do *S. Juan* com risco da propria vida. É distincção merecida, e que bom foi não se demorar.

— Reuniu em assembleia geral a empreza constructora do theatro d'esta villa, para ouvir o relatorio da direcção e nomear a mesa da assembleia geral. Foi reconduzida a actual, de que é presidente o sr. dr. Francisco Diniz, e o mais notavel do relatorio foi a noticia da amortisação, feita no ultimo anno, da quantia de 200$000 réis, com o que se atenua bastante a divida da casa. As circumstancias de o theatro se achar concluido, faltando-lhe apenas alguns accessorios, permittiu á direcção abaixar o preço do aluger por cada noute, tornando assim mais facil a vinda a esta villa das companhias e artistas que tão frequentemente percorrem agora as provincias.

— Chegaram á camara municipal seis collecções dos mappas proprios para o ensino de leitura pelo methodo de João de Deus. É natural que n'este concelho se aufiram os resultados que se proclamam por toda a parte onde se ensaia tal methodo. Não será, porém, menos proveitoso que as escholas sejam objecto d'algum cuidado e attenção, que na actualidade não merecem. Quem nas differentes localidades onde existem escholas se interessa pela sua boa regencia, pelo aproveitamento dos alumnos, pela diffusão da instrucção? Quem vae examinar pelos proprios olhos as necessidades materiaes de mobilia e utensilios, e os progressos das creanças?

Veremos se a descentralisação produz alguma modificação benefica no deploravel estado actual das escholas, e se as camaras municipaes farão sair do torpôr, em que geralmente se encontram, estes estabelecimentos da primeira instrucção do nosso povo.

— Com a maresia que tem feito deu-se em a noute de 18 um sinistro no ancoradouro, produzindo apenas, felizmente, prejuizos materiaes. Com um corso que percorreu o nosso porto quebrou uma das amarrações o palhabote D. Maria, fundeado defronte do theatro, batendo violentamente contra o caes, do que lhe resultou fazer bastante agua por causa das avarias que soffreu. Fez-se-lhe vistoria, e tem de descarregar para concerto.

— Saiu hontem solto o sr. João Maria Diniz Santiago, cujo julgamento noticiei ha tempo. Não se levou a effeito o recurso de revista interposto pela parte querellante, e por isso terminou o processo. Á noute muitos amigos d'aquelle cavalheiro o foram comprimentar, lançando numerosos foguetes á porta de residencia.

— Reune hoje a Assembleia Figueirense em assembleia geral, para eleger nova direcção e ouvir o parecer da commissão revisora de contas, discutir uma proposta para reforma dos estatutos, e uma outra para a alteração immediata de dois artigos dos mesmos estatutos.

Esta ultima parte é motivada pelo mau exito da subscripção das obrigações para alcançar meios de concluir a casa da Assembleia. Havendo sido approvada *por unanimidade*, em assembleia geral, a emissão das obrigações, e não tendo havido senão cinco subscriptores para a quarta parte das obrigações, é preciso recorrer a um emprestimo com hypotheca da casa (ficando a sociedade onerada com mais 1 e 1/2 por cento dos fundos que levantar), para o que devem alterar-se previamente os estatutos. Não admittindo que o patriotismo figueirense se sujeitasse ao pequeno *fiasco* de não prestar a 7 por cento ao anno a, relativamente insignificante, quantia de seis contos que pretende a Assembleia Figueirense—sociedade que em todo o paiz torna conhecida esta villa,—obrigando-a a contracto mais oneroso, deveria suppor-se que excessivamente criticas são as circumstancias economicas da localidade, se a isso se não oppozesse o estudo imparcial que se póde fazer d'ellas.

Entre os socios assigna-se uma proposta para a reeleição, por acclamação, dos actuaes directores. Merecem-n'o pelo zelo, seriedade e bom resultado com que geriram a casa durante o anno findo.

FALLECIMENTO

Condeixa 21 de Janeiro de 1879.

Falleceu hontem n'esta villa a respeitabilissima sr.ª D. Maria Joanna Dias de Azevedo Eça, que tinha completado 84 annos no dia 17 do corrente, e que se finou entre torrentes de lagrimas que abrazavam os macerados semblantes de seus estremecidos e extremosissimos filhos, D. Emilia, Vasco e Antonio da Cunha d'Eça e Azevedo, que lhe assistiram durante os seus prolongados soffrimentos com inexcedivel carinho e entranhado affecto.

Filha do coronel das antigas milicias de Soure, Antonio Joaquim Dias de Azevedo, e tendo ficado orphã de mãe na sua mais tenra infancia, foi mandada educar por seu pae no collegio de Pereira, hoje Ursulinas em Coimbra, onde radicou em seu coração e elevado espirito, as mesmas puras noções da religião santa do Crucificado, de verdadeira caridade evangelica e de todas as virtudes que engrandecem e ennobrecem o seu sexo.

Casada em Novembro de 1821 com o dr. Simão da Cunha d'Eça e Costa, que falleceu em Outubro de 1871, sendo juiz aposentado, era mãe dos tres filhos com quem vivia, e na companhia dos quaes falleceu, e do dr. Simão da Cunha d'Eça e Azevedo, residente em Montemór o Novo, e do dr. José da Cunha d'Eça e Azevedo, residente em Lisboa, onde exerce as funcções de auditor geral da marinha.

Estes filhos eram o seu enlevo e faziam a sua felicidade, porque via n'elles coroados os seus varonis esforços de mãe estremosa, com as nobilissimas qualidades e excellente comportamento com que todos tinham sabido grangear a estima e consideração dos seus visinhos e de todas as pessoas que os conhecem e tratam.

Tomando viva parte na sua justa dôr, a todos acompanho enviando-lhes sentidissimos pezames.

C. de P.

NOTICIARIO

Pintor celebre. — Está entre nós mr. Gauthier, pintor notavel, que no espaço de 5 minutos, e com toda a perfeição, pinta um mimoso quadro a oleo.

Na quarta e quinta feira patenteou no theatro de D. Luiz a sua rara habilidade.

Alexandre Herculano. — Uma casa de Lisboa está fazendo imprimir na imprensa da Universidade, uma nova edição dos opusculos do nosso primeiro historiador.

Consta-nos que entre os manuscriptos que Alexandre Herculano legou, se encontrára a continuação da Historia de Portugal, que dará para mais um volume, o qual brevemente vae entrar no prelo.

Prisão. — Foi preso na quinta feira um cocheiro do americano, por atropellar um individuo na rua da Calçada.

Camara dos deputados. — Na sessão de terça feira procedeu-se á eleição da lista quintupla para a presidencia, saindo eleitos os srs. Francisco Joaquim da Costa e Silva, visconde de Sieuve de Menezes, visconde de Arriaga, José Paulino de Sá Carneiro e Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa.

Na sessão de quinta feira foi lido o decreto nomeando presidente o sr. Francisco Joaquim da Costa e Silva, e vice-presidente o sr. visconde de Sieuve de Menezes.

Foram eleitos secretarios os srs. Antonio Maria Pereira Carrilho e Augusto Cesar Ferreira de Mesquita, e vice-secretarios os srs. barão de Ferreira dos Santos e José Maria de Sousa Monteiro.

O sr. Marianno de Carvalho declarou desejar interpellar o sr. ministro da marinha ácerca das concessões feitas na provincia de Moçambique ao sr. Joaquim Carlos Paiva de Andrada, e requereu varios esclarecimentos para poder verificar a interpellação.

O sr. Pires de Lima requereu varios documentos relativos ás questões suscitadas por a constituição da junta geral d'Aveiro.

O sr. Saraiva de Carvalho requereu o processo relativo ao requerimento de Walter para a concessão de 50:000 hectares de terrenos da Zambezia.

O sr. Marianno de Carvalho requereu uma nota dos preços de cereaes desde 1875 a 1878 comprados por a padaria militar, e os preços minimos e maximos dos mercados de Lisboa.

Procedeu-se á eleição da lista quintupla para supplentes á presidencia. Foi apenas eleito o sr. Luiz Bivar por 63 votos.

Noticias maritimas. — Diz o *Diario de Noticias* que se julga perdida a galera *Camões*, pertencente á Companhia Alliança Maritima Portuense, e que sahiu ha cerca de dois mezes do Maranhão para o Porto, com o seguinte carregamento: 1:560 saccas de algodão, 1:479 saccas de assucar, 6:661 couros, 24 barricas de gomma e 12 volumes diversos.

Vem a proposito dizer que ainda não ha noticias da galera *Adamastor* e do lugre *Dante*, tambem pertencentes á Companhia Alliança Maritima Portuense.

Falsificação de sellos. — Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Temos hoje mais alguns esclarecimentos relativamente ao facto da prisão de uns individuos, como falsificadores e passadores de estampilhas, e apprehensão das provas d'essa fraude. Faziam a falsificação em estampilhas do imposto do sello de 10 e 20 réis, mudando-se os primeiros algarismos para o algarismo 6, por modo que transformavam as estampilhas de 10 e 20 réis em 60 réis.

Foram presos como falsificadores, Francisco Antunes da Silva Braga, ex-soldado de cavallaria 4, e João Sabino, caixeiro de um ajudante de despachante da alfandega de Lisboa, e como passador, José Joaquim Marques de Oliveira, actualmente sem emprego.

A policia passou busca á casa de Silva Braga, onde encontrou varias provas do crime, e em seguida fez apprehensão de 595 estampilhas falsificadas e que foram encontradas nos seguintes estabelecimentos:—118 na tabacaria do sr. Vouga, na rua Direita do Rato; 4, na tabacaria do sr. Teixeira, na rua da Prata; 77, na loja de papel dos srs. Guedes & C.ª na rua de S. Paulo; 165, na tabacaria do sr. Gonçalves, no largo de Camões; 123, na tabacaria do sr. Azevedo, na rua da Esperança; 108, na tabacaria do sr. Neves na praça de D. Pedro.

Parece que em vista d'esta fraude, vae haver alteração nas estampilhas do imposto do sello, no sentido de se difficultar qualquer tentativa de futura falsificação.»

Ainda a casa de eschola na freguezia d'Eiras. — Ácerca d'esta eschola, que fica a 5 kilometros da cidade de Coimbra, nos diz o respectivo professor o seguinte:

«Sr. redactor. — É hoje que venho cumprir para com o meu illustradissimo collega, o sr. J. F. Pinto de Figueiredo, professor na freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, o que lhe prometti no meu communicado inserto no n.º 3283 d'esta folha, onde lhe fiz a succinta narração das casas por onde a desgraça me tem trazido a dar eschola n'esta freguezia.

Antes de contar-lhe os passos que dei para melhorar, e o que pude conseguir, permitta-me o meu amigo e collega, que primeiro lhe narre o que aqui poude conseguir o exm.º sr. dr. Manoel Cesar Seabra, quando em 26 de Maio de 1875 veiu inspeccionar esta eschola.

Não sei se o dignissimo inspector encontrou a casa com alumnos, e nem isso me importa; o que sei é, que, a muito custo, poude organisar uma commissão promotora, e esta composta de nomes respeitaveis, mas que não serviu para mais do que verbo de encher. As cousas continuaram no mesmo desleixo.

Em Outubro de 1875 fui transferido da freguezia de Botão, para esta; desnecessario é dizer-lhe que procurei e fiz todas as diligencias para me darem casa de eschola, mas tudo foram esforços baldados.

Chegou finalmente o anno de 1878, e n'um dos dias do mez de Outubro, n'uma reunião da nova junta, apresentei-me a pedir casa para n'ella dar aula aos meninos: responderam-me que desde já punham ás minhas disposições a casa onde fazem as sessões da junta, que, apezar de muito pequena para accommodar os alumnos, acceitei.

Esta casa tem para mim uma grande vantagem, que é communicar por uma porta com o côro da capella do Espirito Santo, onde a concentimento da junta, e de harmonia com o reverendissimo parocho, foram collocados os bancos para a escripta e é alli que além da escripta, os alumnos ouvem missa, e aprendem a educação religiosa.

Supponho que n'isto nada ha de censuravel, porque, se nas egrejas onde está o Santissimo Sacramento, se fazem eleições, porque senão ha de ensinar ás creancinhas, n'uma capella, os mais sagrados dos deveres?

E' na egreja, e só n'ella, que os professores e seus discipulos, podem aprender a livrar-se das ciladas diabolicas, com que a

piratagem tanto se esforça para adulterar o rebanho de Jesus Christo.

Agora meu caro collega, fico esperando que appareça mais alguma reforma em que se faça mais algum promettimento ficticio, como ficticio têm sido todos quantos se têm propalado em beneficio da instrucção primaria.

Não se lembram os nossos homens do poder, que a primeira reforma deve ser dar de comer aos professores, porque, a maior parte d'elles têm fome; e com fóme quem poderá trabalhar?

Termino para não ir mais longe, com um verso do insigne poeta João de Deus.

Sejamos (ás avessas
Do mal que nos attrahe)
Ah dignos das promessas
De Christo — Deus e pae!

O professor d'Eiras — *Leonardo Correia Pessoa.* »

Theatro de D. Luiz. — A celebre companhia *Chino-Americana*, dirigida pelo cavalheiro Arr-Hee, vindo de passagem para Madrid, foi contractada para dar dois unicos espectaculos nos dias 29 e 30 do corrente, no theatro de D. Luiz.

Camara dos deputados. — A fim de completar a lista quintupla para os supplentes á presidencia e vice-presidencia, foram hontem eleitos os srs. visconde de Arriaga, Bernardo de Serpa, José Paulino e Barreiros Arrobas.

Foi apresentado o orçamento geral do estado para o anno economico de 1879-1880.

A commissão de resposta ao discurso da corôa ficou composta dos srs. Lopo Vaz, Assumpção, Bivar, Freitas e Oliveira, Arouca e Hintze Ribeiro.

ANNUNCIOS

Resposta ao sr. Antonio Fernandes

1 QUANDO o sr. me provar que eu lhe devo alguma coisa, pagar-lhe-hei; no caso contrario póde fazer os annuncios que quizer, porque são todos por mim desprezados.

Foi já esta a resposta que lhe enviei em carta de 19 de Julho de 1878.

Portunhos, 25 de Janeiro de 1879.

Francisco Nogueira de Carvalho.

Garrafas vasias

2 VENDE-SE porção no deposito da Companhia Vinicola da Bairrada.

183 — Rua da Calçada — 185

COIMBRA

Precisa-se

3 DE UM RAPAZ com pratica de ferragens, que tenha acabado o tempo ha pouco, ou esteja a acabar.

Rua do Visconde da Luz, n.º 12.

PARA JARDINS

4 CAMELIAS — azáleas — alecrins do norte e varios arbustos.

Eucalyptos — araucarias — acacias e outras arvores de ornamento e florestaes.

Sementes de hortaliças variadas de Hollanda.

Rua do Visconde da Luz

A. M. S. CASTRO

PEDIDO

5 PEDE-SE a um estudante do quinto anno de direito, queira ir pagar á rua da Trindade, n.º 55, cinco libras, que deve do anno passado, de comer e emprestimo. Se não pagar até segunda feira publicar-se-ha o nome n'este jornal.

AGRADECIMENTO

6 MANOEL CAMPOS e Maria da Piedade, reconhecidos para com todas as pessoas que lhes suavisaram a dolorosa perda por que acabam de passar, com o fallecimento de seu extremoso filho, e bem assim para com aquellas que o acompanharam á sua derradeira morada, vêm do coração tributar-lhes um reconhecimento sem limite, confessando-se-lhes summamente gratos.

Tambem agradecem á philarmonica *Boa-Unido* o obsequio que lhes dispensaram, acompanhando-o de casa até á egreja de S. Bartholomeu.

Contra a lama

7 ABREGAÇADEIRAS d'aço para vestidos, a 240 réis.

(Saldo)

LIVRARIA ACADEMICA

183 - Rua da Calçada - 185

COIMBRA

8 ANTONIO BELLO DA SILVA BRAZÃO, pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra, com pharmacia assente em Paranhos, comarca de Ceia, admitte um praticante com alguma practica, dando-lhe cama e mesa e leccionando-o em todos os preparatorios que dizem respeito á mesma pharmacia.

9 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 88, se ensinam meninas, e se trabalha á machina para fóra.

Feira de Março, em Aveiro

10 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 20 de Janeiro de 1879.

O escrivão da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

11 VENDE-SE o grande laranjal e insua do Almegue, logo abaixo da ponte, propriedade de Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, de Tentugal.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, de Coimbra, morador na rua do Corpo de Deus, está encarregado da venda que realisará, se o preço convier, em sua casa no dia 16 de Fevereiro proximo.

Recebe desde já quaesquer propostas, e dará todos os esclarecimentos.

AGRADECIMENTO

12 MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA, e seus filhos, summamente penhorados pelas inequivocas provas de verdadeira amisade, que receberam de todas as pessoas que os obsequiaram por occasião da doença e passamento de seu filho e irmão Alfredo da Conceição Pessoa, e ainda d'aquelles que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada, vêem por este meio, visto não lhes ser possivel por outro modo, asseverar-lhes a sua eterna gratidão.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

13 TENDO o exm.º sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia designado o dia 16 de Fevereiro para a reunião da assembleia geral extraordinaria, a pedido da direcção, em virtude do artigo 48, § 3 dos estatutos, se declara, que, em despacho de 14 do corrente, o mesmo exm.º sr. presidente ratificou o seu primeiro despacho, dando como de nenhum effeito o segundo, exarado n'uma petição, em que havia marcado o dia 26 do corrente, com o que concordou plenamente o exm.º sr. presidente do conselho fiscal.

O que de ordem do mesmo exm.º sr. presidente da assembleia geral, ratificada por officio recebido hoje, se communica aos srs. accionistas para os effeitos convenientes de sua comparencia sómente no dia 16 de Fevereiro, e não no dia 26 do corrente, como consta da circular já expedida.

Mealhada 22 de Janeiro de 1879.

O 1.º secretario da assembleia geral,
José Maria de Andrade Junior.

14 PELO PRESENTE annuncio são convidados os credores do insolvente Antonio Pereira Mendes, negociante que foi n'esta cidade até Maio de 1876, para comparecerem n'uma reunião que ha de ter logar n'esta cidade, na rua da Calçada, em casa de José Marques Manso, no dia 2 do proximo mez de Fevereiro, afim de deliberarem á cêrca do resto do dinheiro em ser.

Coimbra, 11 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria,
José Marques Manso.
Antonio Dacie Areosa.
Bazilio Augusto Xavier d'Andrade.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

27 - RUA DO BORRALHO - 29

COIMBRA

15 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora; por medida, com perfeição, e abatimento de preços.

Botas de cordovão, para senhora	1$800
Ditas todas de pelica ou com polaina de polimento	2$400
Sapatos de pelica para senhora......	2$000
Botas de vitella, de duas solas, para homem	2$700
Ditas de bezerro de untura, de duas solas	2$600
Ditas de couro da Russia, de duas solas	2$800
Ditas de cordovão	2$100

Tambem se faz toda a qualidade de concertos por preços convidativos; e egualmente tem palmilhas de cortiça, forradas, para metter dentro do calçado, a 120 réis cada par. Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

MAPPA DA ZAMBEZIA
AFRICA ORIENTAL

16 COM A DEMARCAÇÃO dos terrenos concedidos ao sr. Paiva d'Andrada — acompanhado da descripção d'aquella parte da Africa Portugueza. Preço 20 réis. Para as provincias 25 réis. Vende-se na lithographia *Duende*, calçada de S. Francisco, n.º 2, Lisboa.

Brevemente se publicarão os mappas das nossas provincias ultramarinas. Cada mappa 20 réis com a descripção.

Aspirante a pharmaceutico

17 PRECISA-SE um com mais de 4 annos de boa pratica e com alguns preparatorios.

N'esta redacção se diz.

18 VENDE-SE uma morada de casas, sitas no largo da Sé Velha, d'esta cidade, que rendem annualmente 196$800 réis. Quem quizer comprar falle no largo do arco d'Almedina, n.º 21.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

19 EM CONFORMIDADE do requerimento que me foi presente pelo conselho fiscal, requerendo a reunião da assembleia geral, e em vista do artigo 63, § 2.º do estatuto, convido os srs. accionistas a reunirem-se no domingo 26 de Janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, na Mealhada e escriptorio da companhia, para em assembleia geral resolverem o que for presente pelo conselho fiscal, a bem dos accionistas.

Mealhada, 10 de Janeiro de 1879.

O presidente d'assembleia geral
Antonio de Noronha Castello Branco e Avilez.

CAIXEIRO

29 PRECISA-SE de um para loja de mercearia com as habilitações precisas. Para tratar Adro de Cima, n.º 6.

Além do ordenado offerecem-se mais vantagens.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por trimestre	865
		Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.		

Numero 3286 | Terça feira 28 de Janeiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O ORÇAMENTO

O sr. ministro da fazenda apresentou na camara dos deputados o orçamento para o seguinte anno economico de 1879 a 1880.

D'esse documento resulta o seguinte:

Receita..........	26.424:842$000
Despeza..........	29.413:160$305
Deficit..........	2.988:318$305

Temos, portanto, aproximadamente um *deficit* de 3:000 contos para o anno economico futuro.

No seu relatorio apresentado pelo sr. Antonio de Serpa Pimentel, na sessão da camara dos deputados de 7 de Janeiro de 1873, promettia elle que no anno economico seguinte de 1873 a 1874 ficaria *equilibrada* a receita com a despeza do estado.

O cumprimento d'essa promessa foi como todas as promessas d'este governo. Todos os annos subsequentes tem havido um *deficit* enorme, e avultados emprestimos.

Além d'isso o *deficit* calculado agora pelo sr. Antonio de Serpa deve sem duvida ser muito maior do que o indicado, a julgar pelos antecedentes. E' bem sabido o que valem e o credito que merecem estes fabricadores de orçamentos. Bastará dizer, que nos primeiros 5 mezes do actual anno economico já houve um *deficit* de perto de 4:600 contos!

Vejamos o que nos mostram os algarismos n'esses mezes.

Mez de Julho.......	1.088:340$629
Mez de Agosto......	2.710:910$952
Mez de Setembro ...	636:426$432
Mez de Outubro	83:671$035
Mez de Novembro ...	77:664$868
Total......	4.597:013$916

E ainda falta saber as contas addicionaes das ilhas e agencia financial de Londres nos mezes de Setembro, Outubro e Novembro, o que augmentará aquella verba.

Ora se em 5 mezes do actual anno economico já temos um tão grande *deficit*, que será com os 7 mezes restantes?!

E por este anno se póde avaliar o seguinte, embora o governo calcule o *deficit* só em 2:988 contos.

Se se procedesse a uma rigorosa syndicancia a todos os ministerios ficaria a nação inteirada dos desaforados escandalos que se tem praticado, para gratificar os amigos e compadres dos ministros.

Na sessão da camara dos pares de quinta feira, o sr. Vaz Preto pediu uma nota de todas as gratificações e ajudas de custo, que tem sido dadas sem lei que as auctorise.

E', porém, escusado esperar resultado algum proficuo das exigencias dos pares e deputados, sem que se proceda a um exame minucioso em toda a administração publica; e esse exame só poderia ser effectuado por um ministerio que subisse ao poder por um forte impulso nacional.

De governo, que se apoie no favor do paço, ninguem confie cousa alguma.

Nem mesmo acreditamos na tão apregoada *evolução*, que nós parece muito semelhante ao fatalismo turco.

Carece-se de um ministerio revolucionario em toda a extensão da palavra. Já basta de palliativos.

Joaquim Martins de Carvalho.

AS ELEIÇÕES DE BELEM

Acabamos de receber um folheto, com o titulo — *As eleições municipal, districtal e de deputados no concelho e circulo de Belem* — impresso em Lisboa na imprensa de Lallemant Frères.

Não se póde ler a sangue frio a narração das numerosissimas torpezas, violencias e arbitrariedades praticadas pelo governo, suas auctoridades e agentes para suffocar a vontade popular n'aquellas eleições!

Suppunhamos em tempo, que não voltariamos á epocha em que se praticaram os attentados narrados por Manoel Lobo de Mesquita Gavião, nas suas *Considerações historicas e criticas sobre as eleições da provincia do Minho no anno de* 1845; assim como no opusculo, com o titulo — *As eleições de deputados na ilha de S. Miguel em* 1845; e n'outros muitos, em que se patenteavam identicos escandalos e attentados.

Enganámo-nos!

Cá vamos reunir a recente publicação ácerca das eleições de Belem ás narrações que temos archivadas dos altos desaforos do cabralismo.

E fôram todas estas infamias praticadas por um governo, pertencente a um partido, que pela maior das irrisões se chama *regenerador!*

Pois isto é *regeneração?*

E' com a violencia mais descarada, com a corrupção mais torpe, com o sophisma mais baixo e indigno do direito de votar, que se *regenera* um paiz?

Então isto é por ventura systema liberal?!

Não! E' a mais revoltante falsificação do direito eleitoral! E' o despotismo; mas despotismo abjecto; porque ao menos o governo absoluto tinha a franqueza de se apresentar como tal; mas os homens que ahi estão a dirigir o chamado systema representativo, além de devassos, são cobardes; porque em nome da liberdade praticam as maiores arbitrariedades.

Esses ministros e os seus dignos acolytos, são tão liberaes, que se em Portugal se restabelecesse a dynastia absoluta, eram os primeiros que lhe prestavam o mais decidido apoio.

E foi para isto que o partido liberal sustentou seis annos de uma guerra mortifera?! Foi para isto que os martyres da causa da liberdade soffreram o ultimo supplicio nos patibulos, jazeram em horrorosas prisões, e tiveram os seus bens sequestrados?!

Que decepção!

Joaquim Martins de Carvalho.

A FAZENDA PUBLICA

Ácerca do nosso estado financeiro diz o *Commercio do Porto*, de 23 do corrente, o seguinte:

«Compendiemos alguns dados. A divida fluctuante em 30 de Junho de 1873 ficou reduzida a 212:452$139 réis, em consequencia da consolidação operada com o grande emprestimo nacional, que produziu cerca de 16:000 contos de réis; desde então até hoje temos contrahido avultados emprestimos; elevam-se a dezenas de milhares de contos de réis nominaes; uns tiveram a mesma applicação que aquelle; outros foram empregados em

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXI

ADDITAMENTO Á MEMORIA JUSTIFICATIVA

De Manoel Ignacio Martins Pamplona, e sua mulher D. Isabel de Roxas e Lemos.

(CONCLUSÃO)

Sentença proferida por accordão a fl. 148 até fl. 150

Accordão em relação, etc. Os embargos folhas 97, oppostos á sentença folhas 23 pelos reus Manoel Ignacio Martins Pamplona e sua mulher D. Isabel de Roxas, julgam provados; pois posto que se reconheçam por certos os principaes factos referidos na mesma sentença, os quaes considerados por si só, e na sua primeira apparencia, não podiam deixar de se representar tão culpaveis, como se conceituaram, comtudo são contrastados por outros, que se patenteiam agora na defeza dos embargantes, e que excluem toda a imputação d'aquelles.

Portanto prova-se, que o embargante fora coacto para França no exercito portuguez, que o general invasor mandara d'este reino; e que fazendo todos os esforços para não ir, não fôra attendido, como depõem as testemunhas da inquirição, folhas 102 e folhas 111.

Prova-se egualmente, que marchando o embargante de França para este reino com o exercito invasor, commandado pelo general Massena, não havia solicitado ser empregado no mesmo exercito, antes fôra mandado por ordem positiva de Bonaparte, então imperador dos francezes, como o affirma o duque de Feltre, ministro da guerra, no documento folhas 124, e tambem o barão Fririon no outro documento folhas 125, acrescentando com todo o conhecimento de facto (pois era chefe do estado maior general d'esse exercito chamado de Portugal) que o embargante nenhuma parte tomára, ou directa, ou indirectamente nas operações d'aquelle exercito: á vista do que não se póde affirmar que o embargante viesse entre os inimigos com animo hostil contra a sua patria, pois tal acção não foi dirigida com liberdade e deliberação sua, sim pela força e coacção; e menos sustentar que elle praticou hostilidades, antes pelo contrario se reconhece que no meio mesmo dos invasores conservou os nobres sentimentos de fidelidade á sua nação e rei, constando, como consta da declaração folhas 129 de facto proprio, e da inquirição folhas 102 e 109, que o embargante auxiliara varios portuguezes, que nas operações do nosso exercito cahiram no poder do inimigo, livrando-os do furor d'este, e protegendo a sua volta para Portugal.

Prova-se egualmente, que elle acceitára o governo de Coimbra depois de muitas repulsas, só com o fim de salvar do furor d'aquelle exercito os estabelecimentos academicos da Universidade, e suas preciosidades, o que com bastantes trabalhos seus poude conseguir como affirma a presencial testemunha folhas 105 verso, que no mesmo exercito se achava prisioneira.

Prova-se da mesma maneira, que pelas suas diligencias poude evitar o incendio que houve na rua da Calçada da mesma cidade, conseguindo do general francez, depois de se achar o exercito em marcha, que mandasse voltar uma brigada para acudir aquelle incendio, e evitar que se communicasse e abrazasse toda a cidade, pois que n'ella não havia gente que o fizesse, como jura a dita presencial testemunha.

Do referido se manifesta que viera no dito exercito por um effeito necessario de circum-

melhoramentos e serviços publicos tanto no continente como no ultramar; apesar d'este grande recurso pedido ao credito, ainda no fim do ultimo anno civil a divida fluctuante estava em 10.463:900$000 réis. As condições commerciaes têm peorado desde 1875 até agora; os cambios, as receitas do Estado, as receitas do caminho de ferro, os preços dos fundos portuguezes, bem como das acções de bancos e companhias, concordam em que peioramos economica e financeiramente. Se em 30 de Junho de 1870 as inscripções baixaram a 32,87 (porque além do estado da fazenda publica uma calamitosa revolta nos desacreditára), o preço foi subindo até ser de quasi 52 no fim do anno de 1875; no estrangeiro estavam a 55; hoje, todos o sabem, o valor d'esses titulos é consideravelmente inferior ao que era ha tres annos.»

E' este sem a menor duvida um estado muito lisonjeiro!

Em 1873 contráe o governo um emprestimo nacional, que produziu 16:000 contos, para consolidar a divida fluctuante, a qual por isso fica reduzida a 212:452$139 réis; e passados seis annos, está já outra vez elevada a divida fluctuante a 10.463:900$000 réis!

Agora deve-se saber, que o governo carece de contrair já um grande emprestimo, para satisfazer aos enormes encargos a que se tem obrigado e ao avultado *deficit* do orçamento.

Portanto continuam cada vez mais a augmentar-se os juros da divida publica.

Emquanto o governo achar quem lhe empreste dinheiro, para pagar os juros da divida, para amortisar o *deficit*, e para pagar aos empregados e juristas; emquanto o povo tolerar que indefinidamente se lhe *augmentem* e *estendam* os impostos; vae tudo optimamente.

A corda, porém, tem por força de quebrar; e chegada essa occasião verão os effeitos da terrivel bancarota esses que suppõem que o dinheiro não ha de nunca acabar, e que têm de durar sempre impunemente as espantosas dissipações da fazenda publica.

O que lamentâmos é que venham depois a soffrer as consequencias d'esse enorme desastre, de que se póde ver o exemplo em Hespanha, não só os defensores d'essa situação torpe e nefasta que alli existe; mas os lavradores, os negociantes, os artistas, e em geral as classes trabalhadoras e contribuintes.

Chama-se a isso pagar o justo pelo peccador.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALTA DE TRABALHO

Um nosso collega de Lisboa faz notar a falta de trabalho, que se observa em muitas industrias, em differentes pontos do reino.

Um estabelecimento de ferragens no Porto, viu-se obrigado ha pouco a despedir 100 pregueiros.

Grande numero de trabalhadores da serra do Algarve desceram á cidade de Faro a pedir ao governador civil que lhes desse trabalho.

Podemos acrescentar que na Figueira da Foz têm os industriaes sentido bastante a falta de occupação, vindo d'alli muitos procurar trabalho a Coimbra, onde egualmente o não ha.

Do districto de Braga tambem ha muito más noticias.

Esta deploravel situação é prenuncio de maiores acontecimentos.

Não são só os industriaes e os trabalhadores que soffrem. Lamentam tambem a sua sorte os agricultores e negociantes.

Além de outros motivos que no reino actuam, acresce a especialidade da elevação do cambio no Brazil. A transferencia do dinheiro para Portugal só se póde effectuar com grave prejuizo.

Sabemos de exportadores de vinho, que no Brazil têm grandes capitaes, e que não podem fazel-os transferir para Portugal, como muito precisam, em razão de perderem com isso sommas importantes.

O mal estar é geral em todas as classes; e no entanto, em logar do governo lhes alliviar a sua sorte, só trata de lh'a aggravar.

Prepare-se o povo para ver o que são das actuaes côrtes. Póde contar que tudo o que quizer praticar o governo, por mais escandaloso, irritante e vexatorio que seja, terá a prompta e submissa approvação dos eleitos dos regedores e cabos de policia.

Venham mais tributos para os ministros poderem gastar á larga.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CORRUPÇÃO POLITICA
E A
DILAPIDAÇÃO DA FAZENDA PUBLICA

A situação politica e financeira complica-se. Isto não é já um segredo — diz-se alto, pregôa-se nas praças; e não o dizemos nós, dizem-n'o os partidistas do governo, dizem-n'o os que creram no *saldo positivo*, e que hoje só crêem na miseria publica, na burla de que o paiz é victima, na illegitimidade das fortunas improvisadas, que tornaram Cresos os Iros, nas tranquibernias, que de segredos de poucos passaram já a factos notorios e provados.

Á vista d'esta complicação o parlamento é acommettido de um marasmo — fenece no principio da sua existencia como se tivera longos annos de vida — é semelhante ao homem de Job, que no curto espaço de vida é victima de muitas miserias.

E o pobre, o coitado, o enfezadinho, está collocado na alternativa ou de não fazer nada, ou de fazer mal. Eivado na sua compleição curva-se sempre para a terra como demandando o sepulchro que o deve sorver. Nem uma vista de olhos para o céu — filho das trevas aborrece a luz que o mata.

Só os brutos olham para a terra. Deus concedeu ao homem a face levantada para olhar para o ceu, para se elevar até ao ser supremo. Já os poetas da gentilidade conheciam isto. O desterrado do Ponto escrevia:

Prona que cum spectent animalia cœtera terram;
Os homini sublime dedit: cœlum que videre
Jussit, et erectos ad sidera tollere vultus.

Levantem a cara para cima, façam como a gente, não se conspurquem n'essa *immundicia ministerial*, que já lança fetido maior que os canos da cidade. Não se tornem cumplices d'essas prevaricações vergonhosas, que deshonram quem as faz e quem as consente: lembrem-se que ha peccados que bradam ao ceu, e que a oppressão do pobre é um d'elles!

Aonde, em que parte do mundo se viu tanta dilapidação? Aonde appareceram provas mais claras? Quem é o cumplice de tantos maleficios? Não vêdes que se censura menos o prevaricador que o consentidor?

Alguem mais alto devia velar por isto e não vela — tem olhos, mas não vê; tem bôcca, mas não falla. Os procuradores do povo *ou são falsos, ou dormem* — com o seu apoio não illustram a realeza, que os contempla, que espreita a sua marcha.

Camaras e governo para onde caminhaes? Aonde conduzis o chaveco? Que fazem esses Tom-Pouces á vista da Europa que se agita, no meio d'este paiz que padece?

As desgraças politicas soffrem-se com resignação, e não envergonham. Mas quando essas desgraças provêm de dilapidações espantosas, as victimas d'ellas são olhadas com desprezo em todos os paizes, e os que as consentem são o objecto de mofa das gerações presentes e futuras.

ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.

ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Nos ultimos annos tem merecido muita attenção tudo que diz respeito ao commercio.

Havemos annunciado varias publicações que lhe são relativas; e hoje offerece-nos occasião de mencionar mais uma e muita importante.

E' o *Curso theorico e pratico de escripturação mercantil por partidas dobradas*, organisado pelo sr. Francisco José Monteiro, acreditado e intelligente negociante no Porto.

Apresenta numerosos modelos para o uso dos differentes livros commerciaes, por partidas dobradas, acompanhados com os necessarios esclarecimentos para encaminhar os negociantes e caixeiros.

Ha tres systemas em uso para escripturar os livros de qualquer casa commercial: simples, mixto e dobrado.

O sr. Francisco José Monteiro preferiu o ultimo, por ser menos trabalhoso e muito mais claro do que qualquer dos outros.

Sendo a escripturação feita por partidas dobradas, por mais complicadas e repetidas que sejam as operações, póde-se conhecer em poucas horas o estado verdadeiro dos negocios de uma casa commercial; o que se não póde conseguir das partidas simples, sem muitissimo trabalho e enfadonhos exames, e ainda assim se fica em duvida de haver ou não errado.

Além da escripturação trata o sr. Monteiro n'um appendice, das moedas e de cambio de diversas praças estrangeiras, ou a reducção das mesmas moedas á de Portugal, e vice-versa, juros simples e compostos, descontos por fóra e por dentro, seguros, commissões, prazos medios, regra conjuncta e arbitrios de cambio.

Entendemos que este livro é indispensavel a todos os negociantes e caixeiros, que quizerem estar habilitados a desempenhar conscienciosamente e com segurança as suas transacções.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HISTORIA UNIVERSAL

Além da *Historia Universal* por Cesar Cantu, que está publicando em Lisboa o acreditado editor o sr. Francisco Arthur da Silva, e que vae já muito adeantada, devendo achar-se concluida dentro em poucos mezes, annuncia-se já uma outra edição da mesma *Historia Universal*, mas reformada, em harmonia com os progressos realisados pelas sciencias historicas desde 1838, data da primeira edição até ao presente; acrescentada com a historia dos annos decorridos desde essa data até 1879, e ampliada na parte relativa a Portugal e Brazil.

A edição será de 6:000 exemplares, illustrada; sendo traduzida pelo acreditado escriptor o sr. Antonio Ennes.

Diz a *Empreza Litteraria Fluminense* no seu prospecto, que o pensamento que teve foi, não já reproduzir fielmente, com os seus defeitos e as suas deficiencias, a *Historia Universal* de Cesar Cantu, mas sim *reformal-a, acrescental-a e amplial-a*, conservando quanto no texto original ha de bom e util, que é muitissimo, supprimindo e substituindo o que contém de menos veridico na exposição dos factos e de menos justo na sua apreciação; foi n'uma palavra, pôr o trabalho do historiador italiano em perfeita harmonia e correspondencia com o estado actual das sciencias historicas, quer analyticas quer philosophicas, e bem assim adiantal-o chronologicamente, para comprehender o movimento social de 1838 até 1879, e desenvolvel-o na parte relativa a Portugal e Brazil para satisfazer a legitima curiosidade que inspira aos leitores dos dois paizes a sua historia nacional.

A *Historia Universal* de Cesar Cantu, assim reformada, acrescentada e ampliada, será distribuida em Lisboa, em cadernetas semanaes de 48 paginas, pelo preço de 100 réis cada um, pagos no acto da entrega. Nas semanas em que haja estampa, será o texto de 32 paginas de impressão.

A distribuição para as provincias será feita por fasciculos quinzenaes de 80 paginas de impressão e uma estampa, pelo preço de 220 réis, moeda forte e porte franco.

Não se exige dinheiro adeantado, mas não será remettido o 2.º fasciculo a quem não tiver satisfeito a importancia do 1.º e assim successivamente; e não se fazem excepções n'esta resolução, para não ferir susceptibilidades.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Hemeterio Jordão, rua da Atalaia, n.º 65, em Lisboa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

stancias, a que não podia deixar de acceder, e que se senão evadira do exercito, fôra pelas manifestas difficuldades, que para o fazer encontrára, andando escrupulosamente vigiado; sendo portanto arriscada toda a diligencia, que para esse fim intentasse, ainda no caso de que o podesse conseguir, pelas criticas circumstancias, em que n'esse tempo se achava.

Factos pelos quaes se não póde duvidar de que o embargante longe de ajudar os invasores, como parecia, vindo entre elles, prestou serviços aos que contra elles combatiam, a ponto de se fazer por elles mesmos suspeitoso, como se vê da declaração folhas 132; constando ainda mais pela declaração do duque de Feltre, no dito documento folhas 124, que o embargante logo que poude ser senhor de si, se apresentou em Gand ao serviço de sua magestade christianissima, concorrendo para a mesma causa, em que se achavam empenhadas as nossas forças, e tomando assim aquella reacção, que era propria da sua fidelidade.

Sendo pois justificado o procedimento do embargante durante a sua ausencia d'este reino, não póde deixar de merecer o mesmo conceito o de sua mulher, que não havia sido considerada culpada, senão pela mesmas apparencias, que condemnaram a seu marido, em cuja companhia andava; e assim como por este se julgou sectaria, e participante dos suppostos crimes d'elle, deve pela mesma razão ser julgada imitadora e coadjuvadora do seu leal comportamento.

Pelo que é bem visto não terem os embargantes commettido o crime de alta traição, que se lhes imputou, e por elle foram condemnados na dita sentença; e que devem ser declarados innocentes e restituidos ao seu credito e reputação, que se acha maculada no publico pela publicidade originada pela dita sentença; não devendo ficar por motivo algum em silencio a sua boa conducta, denegrida não só pela propria natureza do crime, mas egualmente pela lei, da qual (e porque é a sua unica protectora contra tantos males) vem a resultar a necessidade legal de reparar aos embargantes a felicidade da estima publica, e que por sua má vontade tinham perdido; reparação esta, que deverá ser tanto mais solemne, quanto publica foi a sua nodoa e infamia; e que só póde ficar completa com a restituição das suas honras e mercês, que que gozavam antes da sentença, que os condemnou.

Portanto, e o mais dos autos, revogam a dita sentença nas partes, que respeitam aos embargantes, e os declaram innocentes e como taes livres de toda a culpa e de todas as penas por ella irrogada; e os hão por restituidos a todos seus privilegios, honras, dignidades e cargos de que foram exauthorados e privados na dita sentença; entregando-se-lhes outrosim todos os seus bens, na parte em que não estiverem executados; e os condemnam nas custas, ex-causa. Lisboa 12 de Maio de 1821. E declaram outrosim que se lhes restituam todos os rendimentos desde o tempo do confisco. Era *ut supra*. Teixeira Homem — como regedor — Barradas — fui presente — com uma rubrica do desembargador procurador da corôa — Esteves — Araujo — Germano da Veiga — doutor Pedrosa — Ferrão.

D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Na apprehensão de livros, cartas e outros papeis, feita pelas auctoridades do governo de D. Miguel, ao dr. Antonio Nunes de Carvalho, quando elle emigrou em 1828, inclue-se uma carta que lhe dirigira de Lisboa, em 17 de Junho de 1827, D. Fr. Francisco de S. Luiz.

Essa carta, em que não sabemos que motivo de criminalidade acharam as auctoridades miguelistas, era a seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Ill.mo sr. — Poucos dias ha, que recebi a carta de v. s.ª, escripta em 9 de Maio, e outra um mez inteiro depois da sua data.

Assim tendo alguma tenção de me queixar de tão prolongado silencio, vejo que não tenho tanto motivo para o fazer, e limito-me a sentir, que a entrega não fosse mais prompta.

Bem sabe v. s.ª, que eu não sou dos mais frequentes em escrever, nem dos mais promptos em responder; mas uma carta de um amigo verdadeiro, de tempos a tempos, e com notavel incommodo, ou interrupção de outros trabalhos, não póde deixar de ser desejada e estimada, nem o responder a ella me será jámais custoso. Por o que regule v. s.ª, para não ser tão escasso das suas noticias.

Não duvido, nem me admiro de que v. s.ª sinta ás vezes momentos de melancolia, originados da consideração dos acontecimentos publicos, ou particulares.

Cá e lá más fadas ha. Mas que havemos nós de fazer? Morrer por isso?

Lancemo-nos nos braços da Providencia, e deixemo-nos guiar por ella. Eu não sinto outro remedio.

É quasi impossivel esquivar-se a gente de todo a um certo aborrecimento, e talvez nojo, que causam certos acontecimentos; mas não sendo da nossa obrigação, nem estando na nossa mão evital-os, ou corrigil-os, não vejo partido melhor que o de deixar passar, declinando o encontro, e fixar a esperança em objectos mais agradaveis.

A senhora infanta felizmente melhorou, e vae-se progressivamente restabelecendo.

O bom Aguiar pagou o seu tributo, ou lh'o fizeram pagar. E o senhor reitor da Universidade pagou tambem o seu. (1)

É a marcha das cousas; para uns favoravel, para outros adversa, de que não temos que admirar-nos.

Vá v. s.ª tendo saude, estudando, lendo, ensinando, e sendo meu amigo.

Das lições de inglez nada digo, ainda que muito quizera dizer. Queira Deus que aproveitem, e que não saia d'ellas alguma inglezia. D'isto nada mais fallo, e já não disse pouco.

Muito folguei com as noticias que v. s.ª me dava dos nossos bons e dignos amigos, Vicente, Coutinho e Antonio Maria. Do primeiro e do ultimo tive noticias directas ha pouco tempo; a ambos me recommende v. s.ª, e ao terceiro com todas as expressões de amisade que sabe, que eu lhe professo invariavelmente.

O sujeito, que me entregou esta carta de v. s.ª me deixou tambem o memorial para um desembargador que ha de julgar a causa, mas que não é o mesmo, que v. s.ª nomeava.

É raça de gente com quem não tenho relação alguma, e nem os conheço, nem sei se existem. Comtudo prometti ver se por algum amigo impingia o memorial, e assim o fiz.

Eu tambem tenho escripto a v. s.ª varias cartas, recommendando estudantes; mas para v. s.ª jámais as negarei. V. s.ª lá distribuirá essas graças do melhor modo que poder e as circumstancias permittirem, não me levando a mal que eu o importune em tal materia.

Agradeço a v. s.ª o cuidado que tem nos brazileiros seus vizinhos e meus protegidos; e desejo que elles saibam, que me não esqueço d'elles, porque me vieram muito recommendados *di-lá*.

Já v. s.ª saberá ha muitos dias da mudança que houve no nosso ministerio. Os dois nomeados para a fazenda não aceitaram; e dizem-me que se não nomeia outro até vir o marquez de Palmella.

Trará elle comsigo o seu mano? ao menos por alguns mezes? Seria o melhor modo de fazer a v. s.ª vir a Lisboa. Lembre-se das promessas que aqui me fez, e de qual tem sido o cumprimento d'ellas.

Adeus. Sou sempre — De v. s.ª amigo fiel e obrigadissimo criado. — *Fr. Francisco, bispo*. — Lisboa 17 de Junho de 1827.»

(1) O reitor da Universidade, a que aqui se refere D. Fr. Francisco de S. Luiz na sua carta de 17 de Junho de 1827, era D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendoça, principal diacono da Santa Egreja Patriarchal de Lisboa, e licenciado na faculdade de Canones em 3 de Junho de 1818.

Tinha sido nomeado reitor por 3 annos, por decreto de 24 e carta regia de 25 de Junho de 1823, communicados á Universidade em aviso regio de 21 d'esse mez e anno. Prestou juramento em Lisboa em 20 de Setembro de 1823, e tomou posse em claustro de 17 de Novembro d'esse anno.

Morreu em Coimbra no paço das escolas em 13 de Maio de 1827.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AUTO DE ACHADA
DOS
LIVROS ABAIXO DECLARADOS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 23 dias do mez de Agosto do dito anno, n'esta cidade de Coimbra, e rua de S. João, e casas de Thomaz Gaspar, mestre sapateiro, aonde se achavam tres bahus encourados, vindos do recolhimento da villa de Pereira, e dentro de um d'elles, sendo o mais pequeno, pertencente ao dr. Antonio Nunes de Carvalho, foram achados os livros seguintes:

Letres á Emilie sur la mythologie, em tres volumes.

Um livro grande em quarto, encadernado e dourado, com o titulo seguinte: — *Contos de Lafontaine*.

Outro com o titulo seguinte: — *Oeuvres de Bernoudi*.

Em cujos livros fiz apprehensão, e foram entregues ao desembargador conservador d'esta Universidade, Luiz Pinto Caldeira de Mendanha dos Guimarães Moreira, e para constar fiz este auto, a que foram testemunhas presentes Antonio Nogueira e Manoel da Paixão, que aqui assignaram comigo Francisco Manoel de Abreu, escrivão que o escrevi e assignei. — Francisco Manoel de Abreu — Antonio Nogueira — Manoel da Paixão.

DECLARAÇÃO JURADA

Em o primeiro de Setembro de 1828 annos, e n'esta cidade de Coimbra e moradas do desembargador conservador da Universidade, Luiz Pinto Caldeira de Mendanha dos Guimarães Moreira, aonde eu escrivão vim; ahi por elle ministro foi mandado vir perante si os reverendos doutores Antonio José Lopes de Moraes, lente de Theologia, e José Vicente Gomes de Moura, professor de historia e antiguidades no real Collegio das Artes, os quaes sendo presentes, elle ministro lhes deferiu o juramento dos santos evangelhos, sob cargo do qual lhes encarregou, que bem e na verdade declarassem o que continham os livros seguintes: — *Contos e novellas, por Mr. de Lafontaine*, em Londres, sem declaração do anno. — Dois tomos em um volume: *Oeuvres completes de J. J. Rousseau*, Paris, 1826. — *Lettres á Emilie sur la mythologie, por C. A. Remaustier*, Paris, 1812 — seis partes em tres volumes.

E sendo por elles recebido o dito juramento em fórma, assim o prometteram cumprir, e declararam, que a primeira obra vem prohibida no Index dos livros prohibidos, impresso em Roma, de ordem de Benedicto XIV, em 1761.

Que a segunda obra é bem sabido como a tem conceituado as pessoas pias e judiciosas, devendo notar-se, que estando impresso na typographia da Universidade o *Pacto Social* do dito auctor Rousseau, vertido em portuguez, veiu ordem do governo em 1823 para se supprimirem na imprensa os exemplares. A administração da imprensa da Universidade dará sobre isto as clarezas necessarias.

Que a terceira obra é perigosa aos bons costumes, pelo desacato ou antes desaforo com que falla de S. Bernardo de Claraval logo na pagina primeira; e pelo assumpto do primeiro opusculo — *L'art d'aimer*, onde se encontram imagens e descripções lascivas. Os outros opusculos do mesmo auctor são escriptos quasi no mesmo sentido.

Que a quarta obra é tambem perigosa aos costumes, já pelas estampas em que se figuram mulheres nuas, e já pela pouca decencia com que o auctor tratou os assumptos lascivos que fazem parte do corpo da mythologia. (1)

E d'esta fórma houve elle ministro por ultimada a presente declaração, que assignaram. E eu Joaquim de Andrade o escrevi. — Mendanha — Dr. Antonio José Lopes de Moraes — José Vicente Gomes de Moura.

(1) Ha uma desharmonia n'este auto. O escrivão mencionou tres obras; e os srs. Moraes e Gomes de Moura referiram-se a quatro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Festividade. — No domingo celebrou-se na egreja de Santa Cruz d'esta cidade, a festa dos Santos Martyres de Marrocos. Pregou de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Já ha muitos annos que se deixou de fazer a antiga procissão, que vinha do convento de S. Francisco, além da ponte, para a egreja de Santa Cruz.

No dia 16 de Janeiro de 1831 fez-se a festa mais pomposa que tiveram os Santos Martyres; motivada por D. Miguel se haver declarado protector perpetuo da irmandade.

Além da excellente armação na egreja, embandeirou-se vistosamente o largo de Sansão.

Na procissão, o logar de juiz da irmandade, visto D. Miguel não se achar em Coimbra, era representado por um mancebo vestido de anjo, e levando a vara respectiva.

No dia 1 de Junho de 1833 chegou a Coimbra o infante hespanhol D. Carlos, com a sua familia, vindo do Ramalhão, e logo no dia 2 chegou tambem D. Miguel, vindo de Braga, para onde regressou no dia 12.

N'esse intervallo foi-lhes apresentado um livro forrado de veludo roxo, e ricamente chapeado de prata, lavrada em 1740, o qual ainda hoje existe na irmandade, e com destino aos assentos da entrada dos irmãos.

Escreveram n'elle os seus nomes D. Miguel, as infantas portuguezas D. Isabel Maria, D. Maria d'Assumpção, D. Maria Theresa e D. Maria Francisca, e os infantes de Hespanha D. Carlos Maria Izidro de Bourbon e Bourbon, e seus tres filhos D. Carlos Maria de Bourbon e Bragança, D. João Carlos de Bourbon e Bragança, e D. Fernando Maria.

Depois de 1834, um mesario, por bem mesquinha intolerancia, cobriu completamente de tinta o nome de D. Miguel, o qual é o unico que se não póde ler.

Dissertação e theses. — O sr. Antonio Lopes Guimarães Pedroza obsequiou-nos com um exemplar da sua dissertação inaugural da Faculdade de Direito, e outro das suas theses.

A dissertação trata da — *Introducção ao estudo de direito administrativo internacional*.

Muito agradecemos ao sr. Guimarães Pedroza o seu favor.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Arnaldo, filho de Cesar da Silva e Carolina Rita, de Coimbra, de 15 mezes, fallecido em 18 de Janeiro de 1879.

Marianna dos Reis, filha de Manoel dos Reis e Maria de Jesus, da Pedrulha, de 29 annos, fallecida em 18.

Emilia da Conceição Cardote, filha de Luiz Pereira Cardote e Emilia da Conceição Cardote, de Botão, de 68 annos, fallecida em 20.

Antonio, filho de Manoel Campos e Maria da Piedade, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido em 20.

José Mendes dos Reis, filho de Antonio dos Reis Guimarães e D. Maria Mendes Freire, de Loriga, de 34 annos, fallecido em 21.

Annibal, filho de Antonio dos Santos Meadas e Candida de Jesus, da Cruz dos Morouços, de 2 mezes, fallecido em 22.

Manoel Giraldes, filho de Antonio Giraldo e Maria Pechinca, de Antanhol, de 67 annos, fallecido em 24.

Manoel José da Costa Soares Senior, filho de Antonio José da Costa e Theresa Maria, de Povoa de Lanhoso, de 65 annos, fallecido em 24.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:930.

Relatorio e propostas. — Na sessão da camara dos deputados de sabbado, o sr. ministro da fazenda mandou para a mesa o relatorio ácêrca do estado da fazenda publica, acompanhado das seguintes propostas de lei:

1.ª Estabelecendo a creação de um visitador fiscal das contribuições directas em cada districto administrativo, marcando as attribuições que lhes competem.

2.ª Abolindo a contribuição predial extraordinaria, devendo os contingentes da contribuição predial ordinaria comprehender o augmento de 20 p. c., em que importava aquella contribuição.

2.ª Substituindo por outros os direitos de tabaco estabelecidos no artigo 1.º da lei de 27 Abril de 1871.

4.ª Declarando livre a industria e commercio da polvora, e estabelecendo o direito que d'aqui em diante devem pagar nas alfandegas os generos necessarios para o fabrico da polvora.

5.ª Concedendo auctorisação ao governo para proceder de accordo com a administração geral da caixa de depositos á liquidação do debito em que o thesouro se encontrava com a extincta junta do deposito publico de Lisboa.

6.ª Auctorisando o governo a crear até 2:000 contos de moeda de bronze em substituição das moedas de cobre e bronze existentes.

O morticinio na Africa occidental. — Noticias de Bissau dizem que o desastre resultou das pessimas ordens dadas pelo governador Vieira, dizendo que fosse a tropa com as armas descarregadas e não désse tiros. O inimigo bateu a força até a praia, onde degolou 2 officiaes, 30 soldados e mais de 200 pessoas.

Horrivel desastre no Porto. — No domingo de tarde a rocha sobranceira á rua dos Guindaes, na margem do rio, junto á ponte pensil, despegou-se e caindo sobre os predios que lhe ficavam encostados, deixou tudo sepultado n'um enorme montão de ruinas.

Os predios sobre os quaes cairam os rochedos ficaram esmagados a tal ponto, que se não vê o mais leve vestigio d'elles.

Tambem foram mettidos no fundo dois barcos de navegação do Douro, e que alli se achavam á descarga de batatas.

Ignora-se quantas foram as pessoas que ficaram enterradas nas casas. Variam muito os calculos. Ha quem eleve o numero de 30 a 40; mas tambem outras pessoas o diminuem de 5 a 6.

O numero de victimas seria incalculavel, se pouco antes do desastre, a requisição da camara municipal não tivessem sido intimadas todas as pessoas das casas proximas, para sairem d'ellas, e não fosse egualmente prohibido o transito pela rua dos Guindaes.

Alguns habitantes foi necessario obrigal-os a sair á força das suas habitações.

Esperam-se ainda maiores desabamentos.

Receiou-se que soffresse damno a ponte pensil; mas por emquanto não parece que haja verdadeiro fundamento para isso.

ANNUNCIOS

SERÕES ROMANTICOS

EMPREZA EDITORA, BELEM & C.ª

Rua da Cruz de Pau, 26

LISBOA

1 ESTA EMPREZA acaba agora de distribuir como brinde *um album com oito vistas photographicas de Paris, incluindo duas da exposição*, a todos os seus assignantes que receberam o 1.º volume do romance *A Mulher do Saltimbanco*.

Todas as pessoas que receberem agora este volume, illustrado com 4 estampas e contendo 412 paginas por 560 réis, receberão já o mesmo *album*.

Sahiram as primeiras folhas do grande romance da actualidade *Padres e Beatos*.

Novo armazem de vinho por grosso e a retalho

Rua das Padeiras, 31, 33 e 35

2 N'ESTE ARMAZEM encontra-se um bom sortido de vinhos, por preços muito commodos:

	Quartilho	Almude
Vinho tinto muito bom.	30 rs.	1$400 rs.
Idem, idem	35 »	1$600 »
Idem, idem	40 »	1$900 »
Idem, idem	45 »	2$100 »
Idem branco, idem	40 »	1$900 »

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE DE

SUBSTITUIÇÕES MILITARES

DE

FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO

89 — RUA DA SOPHIA — 91

COIMBRA

3 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preços o mais barato possivel.

ATTENÇÃO

4 NO PATEO DA INQUISIÇÃO vendem-se porcos gordos do Alemtejo, baratos em vista d'aquelles que os carniceiros vendem.

LOJA DE CALÇADO

DE

ANTONIO MARTINHO

27-RUA DO BORRALHO-29

COIMBRA

5 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora; por medida, com perfeição, e abatimento de preços.

Botas de cordovão, para senhora	1$800
Ditas todas de pelica ou com polaina de polimento	2$400
Sapatos de pelica para senhora	2$000
Botas de vitella, de duas solas, para homem	2$700
Ditas de bezerro de untura, de duas solas	2$600
Ditas de couro da Russia, de duas solas	2$800
Ditas de cordovão	2$100

Tambem se faz toda a qualidade de concertos por preços convidativos; e egualmente tem palmilhas de cortiça, forradas, para metter dentro do calçado, a 120 réis cada par. Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

BANCO COMMERCIAL

DE

VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

6 SÃO CHAMADOS todos os credôres d'este banco, que o forem por quantias inferiores a 60$000 réis, a virem liquidar seus creditos dentro de 60 dias da data d'este annuncio, findos os quaes se considerarão prescriptos, revertendo a sua importancia em beneficio da massa do mesmo banco, para ser distribuida pelos mais credores.

Podem dirigir-se, em Vianna, á casa do banco, na rua de S. Sebastião; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; e em Coimbra, á Praça do Commercio, n.º 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.

A. A. da Rocha Paris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

Acaba de sahir á luz

O DIREITO

AO ALCANCE DE TODOS

OU

O ADVOGADO DE SI MESMO

DICCIONARIO DO DIREITO USUAL

CONTENDO

As noções praticas do direito e modelos e formulas d'alguns actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e do processo

POR

FRANCISCO ANTONIO VEIGA

JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA

7 VENDE-SE na Livraria Internacional de Ernesto Chardron no Porto, e Eugenio Chardron em Braga. É um grosso volume de 540 paginas. Obra completa 2$000 reis.

BANCO COMMERCIAL

DE

VIANNA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

(EM LIQUIDAÇÃO)

8 SÃO AVISADOS todos os crédores d'este banco, por quantias superiores a 60$000 réis, de que desde esta data está aberto o pagamento do 1.º rateio, que lhes é distribuido na importancia de 55 °/₀ dos seus créditos, sendo 10 °/₀ em metal e 45 °/₀ em diversos papeis de crédito.

Os srs. crédores devem apresentar, quando forem receber o referido rateio, os titulos dos seus créditos, para mostrarem a sua legitimidade, e para n'elles serem feitos os necessarios lançamentos.

O pagamento é feito, em Vianna, na séde do banco; no Porto, Feira de S. Bento, n.º 40, 1.º andar; em Coimbra, Praça do Commercio, n.ºs 100 a 102.

Vianna 9 de Janeiro de 1879.

A commissão liquidataria do Banco Commercial de Vianna.

A. A. da Rocha Páris.
Ernesto Julio Goes Pinto.
Adriano Lopes Guimarães.
Antonio José da Costa Guimarães.

9 NO DIA 26 de Janeiro corrente, estando minha mulher e filha á janella da varanda, na rua das Solas, sendo 3 horas da tarde, foram insultadas com palavras injuriosas e obscenas (do que d'isto posso dar provas) por um vendilhão de repertorios da Universidade, o qual tem por uso e costume andar embriagado, e usa de má lingua e de má creação; e, indo queixar-se á 2.ª esquadra, de que lhe tinham atirado com uma batata, sem que minha mulher e filha saibam quem foi que a atirou, e vindo em seguida o guarda n.º 58, para indagar do facto, usou d'alguns insultos para minha mulher e filha, que estavam á janella, dizendo-lhes—*calem-se, calem-se senão levo-as presas* — sem que as deixasse fallar e negar o facto com relação a ellas.

Antonio Cardoso.

Feira de Março, em Aveiro

10 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 20 de Janeiro de 1879.

O escrivão da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

Aspirante a pharmaceutico

11 PRECISA-SE um com mais de 4 annos de boa pratica e com alguns preparatorios.

N'esta redacção se diz.

Lithographia

12 VENDEM-SE uma ou mais prensas por preços diminutos na rua das Cozinhas, n.º 5.

13 VENDE-SE o grande laranjal e insua do Almegue, logo abaixo da ponte, propriedade de Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, de Tentugal.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, de Coimbra, morador na rua do Corpo de Deus, está encarregado da venda que realisará, se o preço convier, em sua casa no dia 16 de Fevereiro proximo.

Recebe desde já quaesquer propostas, e dará todos os esclarecimentos.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

14 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3287 | Sabbado 1 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

NOTICIAS POLITICAS

Na camara dos pares têm sido eleitas as respectivas commissões, nas quaes tem entrado alguns membros da opposição, entre os quaes já se deve contar o sr. conde do Casal Ribeiro.

Tem corrido o boato de que este cavalheiro tivera uma conferencia com o sr. Braamcamp, chefe do partido progressista, ácerca da organisação de um novo ministerio, dada a hypothese da queda do actual.

Parece que o sr. Braamcamp se mostrára firme na sustentação do programma feito na Granja, pelo que não podia apoiar um ministerio que estivesse em desharmonia com os principios alli consignados.

Em todo o caso as diversas parcialidades estão conformes na sua decidida opposição ao governo, que é geralmente considerado como fatal para o paiz.

Na camara dos deputados a maioria, com o seu costumado facciosismo, tem continuado a approvar as eleições contra que houve fortes protestos.

De tal camara não ha outra cousa a esperar.

A maioria da commissão de inquerito ás obras da penitenciaria, entendeu dever dissolver-se, por julgar que havia cessado o seu mandato.

Deu este facto logar na camara dos deputados a uma tempestuosa polemica.

Foi por fim approvada uma proposta do sr. José Luciano de Castro, para serem publicados no *Diario das Camaras* os pareceres approvados pela commissão plena de inquerito, os approvados por qualquer sub-commissão e os pareceres individuaes dos membros da commissão; addicionando-se a proposta do sr. Manoel de Assumpção para serem publicados conjunctamente em um numero do *Diario das Camaras*, ou em um volume em separado, todos os documentos, relatorios, projectos, e finalmente todos os trabalhos enviados pela commissão em pleno inquerito á penitenciaria.

Tem causado impressão o boato de haver pedido o governo inglez, para passarem tropas pelo nosso territorio de Lourenço Marques, na Africa oriental.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros negou-se a responder á interpellação que por esse motivo lhe fez o sr. Rodrigues de Freitas, com o fundamento de que estão as negociações pendentes.

A proposito diremos, que o sr. Rodrigues de Freitas teve a coragem de se declarar republicano na camara dos deputados.

Folgâmos muito com isso; porque denota uma franqueza a que ha muito não estavamos acostumados.

As noticias de França são do maior alcance. Diz-se que Mac-Mahon pede a demissão, por não querer annuir ao voto das camaras, approvando os decretos propostos pelos ministros, concernentes aos commandos militares.

Daremos as ultimas noticias na quarta pagina d'este jornal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ORGANISAÇÃO DOS PARTIDOS

x Uma das principaes causas do arrojo do governo em praticar toda a qualidade de attentados contra as leis e a justiça, assim como o atrevimento inaudito com que dissipa os dinheiros publicos em beneficio dos afilhados e compadres, provém incontestavelmente da pouca energia e falta de organisação que tem havido por parte dos cidadãos que desapprovam a marcha da actual situação politica.

Os cidadãos honestos e independentes censuram os actos praticados pelo governo; mas em geral essas censuras limitam-se a pouco mais do que a desabafos na vida particular, o que de pouco vale.

Durante o governo atrabiliario do conde de Thomar praticavam-se toda a qualidade de attentados contra os direitos dos cidadãos; mas a essa compressão das regalias do povo correspondia este com uma energia admiravel.

Havia crenças; havia enthusiasmo; e nunca os cidadãos desanimavam por mais violenta que fosse a perseguição do governo.

Passada essa épocha de lucta politica começou a lavrar a descrença, isolando-se os cidadãos, e dando por isso logar a que os governos ousassem tudo,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 29 de Março do dito anno, n'esta cidade de Coimbra, e cadeias da Universidade, aonde eu escrivão vim, com o escrivão companheiro, Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz de fóra do crime, José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, e com o doutor curador geral, Manoel de Jesus Rodrigues Manique, para o effeito do presente auto de perguntas, ahi mandou elle ministro vir á sua presença o preso abaixo declarado, e solto, sem ferros, na presença de todos os officiaes acima declarados, o entrou a interrogar da maneira seguinte.

Primeiramente lhe perguntou, como se chamava, de quem era filho, se era casado, solteiro, ou viuvo, sua occupação, naturalidade e edade.

Respondeu, que se chamava Delfino Antonio de Miranda e Mattos, solteiro, que vive em casa de seu pae Manoel Antonio de Miranda Maciel, que é natural e morador na villa de Barcellos, e que sua edade era de 22 para 23 annos, pouco mais ou menos.

Perguntando-lhe mais, quando tinha sido preso, e se sabia a causa pelo que, e á ordem de quem.

Respondeu, que havia sido preso no dia 18 do corrente, das 11 horas para o meio dia, muito proximo do logar de Condeixa, por um tenente de artilheria, e que ignora o motivo da sua prisão.

Perguntou-lhe mais, que fazia n'aquelle sitio aonde foi preso, e com que destino saira de Barcellos, sua terra, e para onde se dirigia.

Respondeu, que saira de Barcellos com o destino de ir para a cidade de Lisboa apresentar-se a um seu parente, para lhe dar destino, e com esse fim chegou a esta cidade em a noute do dia 17 do corrente, e n'essa mesma noute, das 10 para as 11 horas saiu d'esta cidade só, a pé, e d'aqui se dirigiu pela estrada nova de Lisboa até deante de Condeixa uma legoa, pouco mais ou menos, e ahi sendo encontrado por um Antonio Maria das Neves Carneiro, estudante do segundo anno Mathematico, com outro socio, que elle respondente não conhecia, mas a quem o indicado Carneiro chamava pelo nome de Fonseca, e ambos armados com armas de fogo, ahi o dito Carneiro fez parar a elle respondente, e lhe disse, que queria n'aquelle sitio vingar uma affronta, e que se detivesse para esse fim.

E recusando-se a isso elle respondente, por querer seguir a sua jornada para Lisboa, foi então que o tal Carneiro lhe ordenou que se detivesse alli, e o ameaçou, por cujo motivo elle respondente, por temer o dito Carneiro, em razão d'elle ser capaz de o matar, se deteve alli; e elle respondente já bem conhecia o dito Carneiro, por haver sido furriel da sua companhia do corpo academico, no fim do anno de 1826, tempo em que elle respondente era estudante.

Pouco depois viu elle respondente chegarem umas caleças pela estrada, da qual elle respondente estava muito proximo; e observou que o dito Antonio Maria das Neves Carneiro, e Fonseca, com as armas apontadas fizeram sair das caleças todos os que dentro d'ellas iam; por cujo motivo elle respondente logo se foi retirando, pelo monte acima, e pouco depois ouviu uma descarga de tiros, successivamente dados uns apoz de outros; e tendo caminhado meia legua, pouco mais ou menos, pelo monte acima para a banda de Condeixa, o veiu encontrar o sobredito Carneiro, e Fonseca, e aquelle lhe disse as seguintes palavras — Está vingada a minha affronta.

E perguntando mais se sabia contra quem se dirigia aquelle ataque e tiros que se deram, ou quaes eram os individuos contra os quaes se projectava vingar a affronta que se dizia.

Respondeu que soube pelo que depois se seguiu, que aquella vingança se dirigia contra os lentes Matheus de Sousa Coutinho, Jeronymo Joaquim de Figueiredo, que foram mortos, e contra os conegos Deão e Falcão, e mais comitiva que se dirigia a Lisboa, como representantes da Universidade, e do cabido d'esta cidade, a comprimentar o serenissimo senhor infante pela sua feliz chegada a este reino.

Perguntando mais se sabia quantos eram os assassinos, além dos indicados Carneiro e Fonseca, se os conheceu e como se chamavam.

Respondeu, que pouco depois dos tiros, olhando para diversos sitios observou, que eram dez pessoas, pouco mais ou menos, em cujo numero entravam os dous ditos Carneiro e Fonseca, e que excepto estes dous nenhum d'elles conheceu n'aquella occasião; e caminhando elle respondente para o logar de Condeixa, para se escapar á populaça, que o queria envolver com os culpados, junto ao dito logar se lhe reuniu Francisco Amor Ferreira Rocha, estudante d'esta Universidade, o qual o respondente só então conheceu, e ambos foram presos por aquelle tenente de artilheria, como já declarou.

Foi mais perguntado, se no acto em que foi preso elle respondente, entregou algum dinheiro a quem o prendeu, e se tudo lhe foi apprehendido.

Respondeu, quanto ao dinheiro, trazia 7$200 réis, ou duas moedas, propriamente seu; e quanto a armas e trastes, trazia um punhal em fórma triangular, com cabo branco com sua capa amarella, e mais um relogio, que tendo caido no chão do bolço do dito Antonio Maria das Neves Carneiro, embrulhadas as cadeias no mesmo punhal, e isto passado uma hora depois dos tiros, pouco mais ou menos; o dito Carneiro ordenou a elle respondente, que apanhasse e arrecadasse o dito punhal e relogio; o que elle respondente fez, pelo medo que tinha do tal Carneiro, como já declarou; e tudo entregou a quem o apprehendeu na occasião de sua prisão.

E por esta fórma houve elle ministro este auto de perguntas por concluido, respondendo muito senhor de si e socegado elle respondente, de que eu, e escrivão companheiro damos fé. E assignaram este auto, elle ministro, curador, respondente, e escrivão assistente. Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei. — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Delfino Antonio de Miranda e Mattos — Curador geral Manoel de Jesus Rodrigues Manique — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

porque viam que não tinham quem devidamente reagisse á sua condemnavel administração.

E', porém, já tempo dos diversos partidos da opposição acordarem do lethargo em que têm jazido; e felizmente notamos ultimamente grande actividade.

O partido republicano, que era pouco numeroso n'este paiz, tem agora, graças aos erros gravissimos que se têm praticado na monarchia representativa, lançado raizes, promettendo ir augmentando muito, e ser dentro em pouco um partido forte.

Egualmente o partido progressista tem-se animado, tratando de se organisar em muitos pontos do reino.

E devemos dizer com franqueza, porque é um facto honroso, que o districto de Vizeu tem tomado uma attitude tão energica, que o faz sobresair entre muitos outros.

Não só na capital do districto, mas em diversos concelhos d'elle, têm-se organisado centros politicos.

Pelo officio que acabamos de receber de S. João de Areias, e que abaixo publicâmos, se vê que n'aquelle concelho se organisou um centro, composto de cidadãos muito dignos.

Esse officio é o seguinte:

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Tenho a honra de participar a v. que em um numeroso comicio do partido progressista d'este concelho, reunido no dia 25 do corrente, se organisou o nosso centro, ficando os seus corpos gerentes compostos da forma abaixo mencionada, o que participo a v. em conformidade com o que foi deliberado no mesmo comicio.

Direcção e mesa da assembleia geral

Presidente

João da Silva Mendes.

Vice-presidente

O conego Francisco Antunes de Carvalho.

Secretarios

Alfredo Correia da Silva Carvalho.
Francisco Cabral Cunha Corte-Real.

Vogaes

Luiz de Sousa Cunha e Mello.
José Antonio de Lemos Trigueiros.
Dr. Francisco Beirão.
José da Costa Magalhães.

Commissão executiva

Presidente

Dr. Alexandrino Mendes da Costa Fragoso.

Vice-presidente

Dr. Francisco Beirão.

Vogaes

Padre Francisco Carlos Velloso.
Reverendo Abbade de Parada.
Alfredo Correia Silva Carvalho.
Bonifacio Xavier Arnáu Gamboa.
Antonio da Silva Magalhães.
Miguel Tudella Corte-Real.
Luiz Mendes Ferrão.

Vogaes supplentes

Bernardo Antunes das Neves.
Antonio Borges da Trindade.
Francisco Alves da Trindade.
José Miranda.
Jeronymo Gonçalves da Silva.
Antonio Ferreira.
Antonio Marques de Figueiredo.
Antonio Alves da Trindade.
Joaquim da Costa Ferreira.

Tendo assim cumprido com as deliberações da assembleia assigno-me.

De v. — muito attento e venerador.

S. João d'Areias, 26 de Janeiro de 1879.

O vice-presidente — *Francisco Antunes de Carvalho.*

Gostosamente publicâmos este officio, por vermos d'elle que vae havendo acção politica, por parte dos cidadãos independentes.

Nada é mais fatal para o paiz do que a indifferença.

E' com ella que conta o governo para poder praticar a seu salvo as maiores tropelias. Pois organisem-se os partidos da opposição, e respondam á audacia do governo na transgressão da lei e no esbanjamento da fazenda publica; com a firmeza na sustentação dos direitos do povo, e com a reacção energica contra o desbarate do dinheiro dos contribuintes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PIRATARIA LITTERARIA

E' bem conhecida n'este paiz a *Grammatica Portugueza* do sr. Bento José de Oliveira, impressa na typographia da Universidade.

Os extraordinarios creditos que tem obtido esta *Grammatica* mostram-se pela seguinte tabella das edições e exemplares de cada uma d'ellas, que se tem publicado.

ANNOS	EDIÇÕES	N.º DE EXEMPLARES
1862	Primeira	1:000
1864	Segunda	2:100
1866	Terceira	3:000
1867	Quarta	3:000
1869	Quinta	4:000
1871	Sexta	4:000
1872	Setima	5:000
1874	Oitava	5:000
1875	Nona	5:000
1877	Decima	5:000
1879	Decima primeira	6:000
Somma		43:100

A popularidade d'esta *Grammatica* e a sua prompta extracção fizeram com que um livreiro do Rio de Janeiro tivesse o inaudito atrevimento de fazer n'aquella cidade uma edição da mesma *Grammatica*, chegando o arrojo a pôr-lhe a designação de ser impressa na *imprensa da Universidade de Coimbra*, e editada pelo sr. *José Augusto Orcel*, d'esta cidade, que effectivamente tem sido o editor da *Grammatica* do sr. Bento José de Oliveira.

Já ha tempo nos constava esta torpeza; mas vimol-a agora confirmada no *Jornal do Povo*, do Rio de Janeiro, de 15 de Dezembro de 1878, o qual nos foi enviado d'aquella cidade.

Ahi é devidamente verberado o auctor de um facto tão escandaloso, o qual, para maior vergonha, é um livreiro portuguez!

Estes e outros roubos descarados estão mostrando a urgente necessidade que ha de fazer um tratado com o Brazil sobre a propriedade litteraria.

O que alli se pratica impunemente é uma infame pirataria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALTA DE PAGAMENTO

No fim do anno de 1877, e principio de 1878, foram incumbidos em todas as freguezias do reino diversos individuos de proceder ao trabalho da estatistica da povoação.

Já ha tempo nos queixámos de não se ter satisfeito a devida gratificação aos individuos encarregados d'esse serviço n'esta cidade; e agora fômos prevenidos do concelho de Cantanhede, que o mesmo acontece nas freguezias d'aquelle concelho.

De modo que fez-se este serviço ha um anno, e ainda o governo não achou occasião de mandar pagar aquillo a que se obrigou.

Assim se procede para com os cidadãos desvalidos. Se se tratasse de algum compadre dos ministros já ha muito estaria satisfeito, ainda que a quantia fosse muito avultada.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DAMIÃO DE GOES

Podemos annunciar a proxima publicação de uma obra do maior interesse, relativa ao celebre historiador portuguez Damião de Goes, e devida ao nosso amigo e infatigavel investigador, o sr. Joaquim de Vasconcellos, do Porto.

E' a nova edição (critica e annotada) das cartas latinas, feita pela rarissima edição de Lovaina em 1544, por R. Rescius; levando a mais 18 cartas — ao todo 59.

O sr. Vasconcellos tenciona juntar a esta nova edição a bibliographia completa das obras de Damião de Goes, inclusivè de todas as edições dos pequenos opusculos latinos, impressos quasi todos no estrangeiro e todos muito raros.

Na edição dos opusculos de 1544, foi onde pela *primeira e unica vez* appareceram as *cartas latinas*.

As datas das differentes edições dos opusculos, depois da de 1544, segundo nos informa o sr. Vasconcellos, são as seguintes:

1574. Colonia Agrippina, apud Gervinum Calenium.

1602. Colonia Agrippina, officina Birckmanica.

1791. Coimbra, na imprensa da Universidade.

Scholt, na *Hispania Illustrata*, edição de 1603, reproduziu no volume I e II os opusculos da edição de 1602; e a edição de Coimbra reproduziu de Scholt.

O sr. Vasconcellos poude descobrir o retrato *original* de Damião de Goes, pelo celebre Albrecht Durer, retrato a que já havia alludido no fasciculo IV da *Archeologia Artistica*, de paginas 145 a 150.

A authenticidade do retrato não soffre a menor duvida. O monogramma que se acha na gravura, já descripta pelo sr. Vasconcellos no logar citado, mostra que é digno de fé e não obra de falsario.

A edição está quasi concluida, restando apenas a introducção, que constará da vida de Damião de Goes, sobre novos documentos.

Quem sabe que Damião de Goes viajou no estrangeiro, tendo muitas relações com os escriptores mais notaveis, entre os quaes se incluiam Luthero e Melanchton, e que foi victima em Portugal da má vontade da inquisição, póde facilmente avaliar a alta importancia da publicação que vae fazer o sr. Vasconcellos.

Parece-nos que damos com isto uma noticia muito agradavel aos curiosos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EDUCAÇÃO PHYSICA

No anno de 1872 publicou o nosso amigo e muito esclarecido escriptor, o sr. dr. Augusto Filippe Simões, o seu livro — *Erros e preconceitos da educação physica*.

Prestou com isto o sr. dr. Filippe Simões um relevantissimo serviço, porque são innumeraveis os erros e preconceitos que ha na educação das creanças, os quaes é mister combater, esclarecendo os paes e encaminhando-os no que devem praticar, para que os seus filhos deixem de ser enfesados e rachiticos.

Tão boa aceitação teve o livro do sr. Filippe Simões, que precisou de fazer outra edição logo em 1874, muito augmentada, a que deu o titulo de — *Educação physica*.

E finalmente achando-se esta segunda edição já exhausta, acaba o nosso amigo de fazer terceira edição correcta e augmentada.

N'este paiz não é vulgar este facto; e é signal de que vae calando no animo do publico a necessidade de diffundir as doutrinas e conselhos dados pelo sr. dr. Filippe Simões, com a sua reconhecida competencia.

N'esta terceira edição foram acrescentados alguns capitulos, sendo n'outros supprimidas minuciosidades sem grande importancia, passando para as notas quasi todas essas partes supprimidas no texto.

Além d'isso, o sr. dr. Filippe Simões acrescentou um capitulo novo ácerca da educação intellectual, considerada em relação á educação physica.

Alguns outros melhoramentos introduziu o illustrado escriptor no seu livro, que assim fica ainda mais digno do favor publico, de que já era nas duas primeiras edições.

E' já tão conhecido este livro, e taes creditos goza o seu auctor, que escusâmos de o recommendar. Elle por si se recommenda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM ANTIGO REGENERADOR

Muitos dos antigos membros do partido regenerador, e que lhe haviam prestado os maiores serviços, vão desamparando as fileiras d'esse partido, por se vexarem da marcha funesta que lhe estão dando os seus directores.

Ouçâmos o que diz o sr. conde de Casal Ribeiro, ao terminar o seu discurso na sessão da camara dos pares de 15 de Janeiro:

«Sr. presidente, eu calo-me, e calo-me com magua, sinceramente o digo. Calo-me, porque não tenho mais a dizer sobre a questão, e de outra questão não quero tratar agora.

Fallei em meu proprio nome, sem nada mais representar do que uma isolada individualidade. Não tenho, portanto, direito de dirigir perguntas aos partidos. Mas sem lhes dirigir perguntas, e respeitando as rectas intenções de todos, respeitando os compromissos partidarios e as tradições da camaradagem, eu posso, sem dirigir perguntas, suppor que estas surprezas causam mais de um desgosto nas honradas filas da honrada e leal velha guarda regeneradora. E posso tambem divisar vestigios de espanto na mocidade, n'essa mocidade que, cheia de vigor e talento, entra na vida publica, e á qual pertence o futuro, porque os homens da geração que vem atrás de nós, e que pelo seu merito e trabalho hão de conquistar as posições que hoje occupâmos os velhos; esses homens, essa geração brilhante, carece de antever o porto a que a conduzem antes que chegue a terminação da viagem.

Sr. presidente, isto não é uma proclamação, é um grito de dôr profunda, que me sáe d'alma. Entendam-o como quizerem. Os affectos pessoaes subsistem; e mais ainda, para fallar assim, para cumprir este penoso dever, eu tive de fazer violencia a tudo quanto me é mais caro aos sentimentos da familia, da familia para onde me está attrahindo a tendencia, a vontade; da familia, que é o descanço, a paz, o alvo, o ideal. *(Apoiados)*.

Sr. presidente, é duro, mas é assim; é um veterano da velha guarda, já licenciado na reserva, é um veterano que n'este conflicto diz: «não marcho! não marcho! não marcho!»

E agora convoquem, se quizerem, em conselho de guerra o partido regenerador; formulem o libello; por mim não offereço nem contestação, nem defeza; allego apenas a circumstancia attenuante de bom comportamento anterior, se porventura elle consta da nota de praça e do registo dos serviços.»

Eis ahi o fiel soldado do antigo partido regenerador, que declara francamente que não quer *marchar*, quando vê que se leva esse partido para o seu total descredito.

Já muitos outros membros do mesmo partido disseram tambem: — *não marchâmos*.

Não fazem, porém, falta esses homens da velha guarda regeneradora; porque foram substituidos por um bando de cyreneus, a maior parte dos quaes nunca ninguem viu nas fileiras da regeneração, e que só para alli foram com o fim de adquirir lucrativos empregos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

30 de Janeiro de 1879.

Vae-se tornando enfadonho o ter de registar os ataques á propriedade, que por aqui se vão succedendo. Em todo o caso direi, em poucas palavras, que n'uma das noites passadas algum amigo do alheio visitou as gavetas do armazem de vinhos do sr. Manoel de Oliveira (o mesmo a quem na egreja roubaram o relogio!...), saindo em seguida pelos quintaes das trazeiras do mesmo armazem. Se levaram apenas dois mil e tanto, foi porque não encontraram mais....

— Desde a ultima semana tem o tempo apresentado melhor aspecto, conservando-se os dias frios e descobertos. O mar está manso, e já permittiu que saisse a escuna *Aguas 1.ª* para o Brazil, com vinho, e a *Vigourense* com sal para França.

— Na Assembleia Figueirense procedeu-se á eleição da direcção, e pela primeira vez n'aquella casa, segundo parece, se effectuou ella por acclamação, dispensando-se os estatutos, e sendo reconduzida a direcção transacta. Foi o melhor voto de louvor que lhe poderiam dar; e, se todos os seus membros contribuiram para o brilhante resultado da sua gerencia, deve especialisar-se o sr. José Henrique, a cujo zelo se devem na maior parte as favoraveis circumstancias em que tal administração se apresentou, conforme os proprios collegas confessam.

Nomeou-se uma commissão para a reforma dos estatutos, e discutiu-se uma proposta para que fossem impressos e distribuidos pelos socios, antes de discutidos e approvados, o relatorio das direcções e parecer da commissão de contas. Foi rejeitada, tendo-a combatido, a titulo da necessidade d'economias, o presidente da ultima direcção, que se presumia já ter de o ser no corrente anno, visto saber-se que fora assignada por muitos socios uma proposta para a reconducção da mesma direcção. Poderia julgar-se que áquelle corpo gerente não convinha se fizesse luz nas administrações da casa, se a do ultimo anno não fosse um modelo de boa ordem e zelo inexcediveis: mas tambem se não pode crer que um espirito illustrado, como o do sr. dr. Barjona, deixe de pesar a conveniencia da maxima publicidade em todas as cousas, mas mui particularmente em gerencias d'aquella ordem. Estou que, se hoje perguntassem á grande maioria dos socios qualquer particularidade sobre a administração da Assembleia, seria difficil receber resposta que satisfizesse. É que apenas ouviram *uma vez* (se a ouviram....) a leitura do relatorio e parecer respectico!

É verdade que não julgaram conveniente tomar d'elles outro conhecimento, receando aggravar com 4 a 5$000 réis annuaes as circumstancias economicas da sua gerencia de 2 a 3:000$000 réis, *attendendo ao pesado sacrificio que estão fazendo para obviar ás despezas da casa em construcção* (pagamento da quota mensal de 600 réis!!!..). O auctor da proposta, que o é tambem d'estas linhas, pensa d'outra forma. Todos, porém, estão no seu direito.

— Entrou o patacho inglez *Britannia*, da Terra Nova, com bacalhau, a Rendell & C.ª Foi este navio que ha tempos aqui appareceu, conforme narrei aos leitores do *Conimbricense*. Soffreu muito mau tempo logo ao sair do porto de procedencia, e tanto que alguns outros, que sairam na mesma occasião, registam avarias de grande vulto. Assim a escuna *Smith*, que alguns jornaes disseram desconfiar-se perdida, arribou á Terra Nova, descarregando para concertar; e um lugre que ha tempo esteve na Figueira, arribou tambem, avariado, a Cartagena. A Lisboa arribou egualmente a *Brunete*, com falta d'agua por haver recebido a bordo a tripulação de um navio que sossobrara. Todos estes navios vinham á consignação da casa apontada (excepto o que se perdeu e o lugre), e carregavam bacalhau.

O *Britannia* tem algumas avarias, de não grande monta.

—Foi collocada mais uma caixa de correio na rua das Figueirinhas, devendo estar patente dia e noite como o que se pratica já com a que foi ha pouco tempo collocada ao Caes. Seria conveniente que, pelo menos durante a epocha de banhos, houvesse uma caixa no Bairro Novo, e é natural que o sr. director do correio a requisite a tempo para esse fim. Nas diligencias que transportam a correspondencia tambem já funcciona a caixa que recebe em transito as cartas, constituindo um bom serviço que se prestou não só aos que pela estrada se aproveitam de tal melhoramento, como a quem aqui deseja lançar mais tarde a correspondencia na caixa.

— Tive já occasião de dizer que se procedia a trabalhos importantes de sementeira e plantação nas propriedades comprehendidas na *divisão florestal do norte*, que mais proximas ficam da Figueira. Pude alcançar alguns dados seguros relativamente ao trimestre findo em Dezembro ultimo, que julgo merecerem ser publicados.

No Cabedello semearam-se de penisco 111:598 metros quadrados, plantando-se junto ás sebes 19:216 estacas de salgueiro preto, choupo e tramagueira. Fizeram-se 6:360 metros correntes de sebe d'abrigo (comprehendendo 600 de cannas), collocou-se ripado movel na extensão de 180 metros, levantando-se em 400 o anteriormente feito, e que as areias iam soterrando.

No pinhal do Urso semearam-se 47:334 metros quadrados com penisco, e plantaram-se 1:064 *eucalyptos* e 1056 *acacias dealbatas*. Dão-se alli maravilhosamente estas arvores, que em poucos mezes apresentam um desenvolvimento admiravel.

Nas dunas entre o Urso e Correntes foram semeados de penisco 29:867 metros, e nas que ficam pelo sul do pinhal do Pedrogão 144:150, fazendo-se alli 2:194 metros de sebes d'abrigo.

Finalmente em Foja, além da plantação de 859 *eucalyptos*, semearam-se de penisco 38:216 metros de terreno.

Foram, pois, semeados de penisco mais de 37 hectares; e plantados 1:923 *eucalyptos*, 1:056 acacias, 400 choupos e 18:216 salgueiros e tramagueiras.

O tempo humido tem sido altamente vantajoso para as sementeiras nas dunas, que por isso se apresentam com aspecto promettedor.

— Pelo relatorio da administração da *Companhia Figueirense dos Reboques Maritimos e Fluviaes* vê-se que foi muito frouxo o movimento maritimo do ultimo anno, comparado com o dos annos anteriores. Isto se deprehendia já da estatistica mensal que tenho publicado regularmente, e onde este facto se denunciava de ha muito. D'elle resultou que apenas se effectuaram approximadamente 200 reboques, produzindo a receita de 1:920$965 réis, que, junctos a 1:410$741 réis (imposto de ¼ por cento sobre a importação e exportação), e com o rendimento do guindaste, lanchão, alugueres d'amarras, etc., prefizeram o total de 3:786$833 réis; e sendo a despeza de 1:854$463 réis, propoz o conselho fiscal que o saldo fosse distribuido pela seguinte maneira: dividendo de 6 % aos accionistas 750$ réis, ordenado ao administrador 300$000 réis, deterioração do rebocador 100$000 réis, deterioração do guindaste, lanchão etc., (10 % sobre o seu valor) 263$523 réis, e fundo de reserva 518$847 réis. Total 1:932$370 réis. Com aquella ultima verba ficará o fundo de reserva elevado a 1:663$941 réis.

Durante o anno apontado entraram a nossa barra 48 navios extrangeiros apenas, e o commercio directo com o Brazil fez-se sómente por 6 — metade, quasi, do que fôra no anno antecedente. Referindo-se a isto diz assim o relatorio, que é assignado pelo digno administrador, o sr. Julio C. A. da Fonseca Moiro: «como felizmente as causas que concorre«ram para este estado desfavoravel são de sua «n tureza transitorias, é de presumir que mais «tarde volte aquelle movimento ao seu estado «regular.»

São tão palpaveis os beneficios que o commercio aufere da companhia, que ninguem deixará de fazer votos para que se realisem taes previsões.

— Publicou-se aqui no anno passado o *Almanach da Praia da Figueira*, o primeiro do seu genero no paiz, e que é um abundante repositorio das mais uteis indicações para os banhistas, e até para os que o não são. Em poucos mezes o compilou o seu auctor, o sr. A. d'Amorim Pessoa, que de mais longe começa este anno a sua tarefa, que por certo dará mais perfeito fructo. Li ha dias que entrava no prelo o curioso livrinho, para mais tarde ver a luz no seu segundo anno da publicação.

(Concluir-se-ha).

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — A fama, que tantas vezes apregoa falsas reputações, nem sempre adula, tambem ás vezes faz justiça. Os espectaculos ultimamente apresentados no theatro de D. Luiz pelo sr. Correia d'Almeida são a prova d'isso.

Ainda sentiamos no ouvido as doces harmonias do violoncello da formosa allemã, ainda os olhos pareciam ter diante os quadros instantaneos de Gauthier; já se annunciava outra notabilidade — a *Companhia Chino-americana* — precedida, como aquelles, de fama europea. A reputação é merecida e a fama fica aquem da verdade.

Aos ethnographos e ás damas deixamos os chins com seus rostos pallidos, sua longa trança, e seu trage de carnaval. Em presença do merito dos artistas esquecemos os devaneios da curiosidade.

É a companhia Chino-americana dirigida por *Taea Arr-Hee*, chim *pur sang*; e quem viu este no exercicio da faca volante, quem admirou a precisão incrivel com que, novo Tell, cercou de facas a cabeça, pescoço e mãos de Err-Tong, seu filho, quem o contemplou na admiravel *jonglerie* das facas, que á luz do gaz pareciam formar-lhe uma aureola brilhante, mas perigosa, reconhece que está na presença de um mestre. A companhia dirigida por elle não póde deixar de ser boa.

Effectivamente o chim *Lao-Ha*, o abestruz humano, engulindo espadas, o pequeno Joseph, a gentil Aida, Emilio, Hetsou e Franklin são verdadeiros artistas. Franklin principalmente nos seus equilibrios sobre o trapezio á altura dos ultimos camarotes, é assombroso. Pódem os espectadores sentir nos ossos o calafrio do medo; pódem desejar uma rede que diminua o perigo, pódem n'um momento dado fazer votos intimos para que o artista termine; elle, o consummado equilibrista, seguro de si, e conscio do que póde e vale, ri-se da rede, compraz-se em zombar de terrores que não sente, e segue impavido do trapezio á cadeira, da cadeira á escada, mostrando quanto póde o esforço do homem.

E o publico que esteve sob uma pressão de ferro, que tremeu e tremendo admirou, quando o vê no palco, não se cança de applaudir e chamar.

A companhia dá ainda dois espectaculos, hoje sabbado e ámanhã domingo: quem não viu, não perca a occasião, porque tarde se apresentará em Coimbra outra assim.

Justiça devida. — Em o numero passado d'este jornal, no movimento do cemiterio da Conchada, vem o nome da sr.ª Emilia da Conceição Cardote, de edade de 68 annos, natural de Botão, d'este concelho.

Não se trata de uma senhora de elevada posição social; é apenas uma filha do povo; e comtudo tem incontestavel direito a que o seu nome seja registado n'este jornal com os devidos louvores.

Desde a mocidade viveu em Coimbra, e havendo fallecido seu marido em 1815 ficou sem filhos.

Se, porém, estes lhe faltaram, foi para com todos os seus sobrinhos uma verdadeira mãe, e mãe extremosissima.

O nosso amigo o sr. padre Augusto Pereira Cardote, que ha muitos annos é parocho em Montemór o Velho, foi por ella efficazmente protegido durante o tempo que frequentou os tres primeiros annos da faculdade de Theologia, para seguir a vida ecclesiastica, de 1847 a 1850; e achou sempre n'ella a dedicação que não seria excedida por qualquer mãe.

O sr. padre Augusto Pereira Cardote, depois da Providencia Divina, deve principalmente tudo o que é á sua boa thia.

A sr.ª Emilia da Conceição Cardote foi egualmente extremosa para com seu sobrinho e nosso amigo, o sr. João Pereira Cardote, que ha muitos annos se acha estabelecido no Rio de Janeiro; assim como para suas sobrinhas, uma das quaes é casada n'esta cidade com o sr. José Maria Ferraz.

Não era, porém, só para com seus sobrinhos e mais parentes que se manifestava o animo bondoso da sr.ª Emilia da Conceição Cardote; pois que estava sempre prompta para acudir a todas as necessidades.

A uma vida laboriosissima devia tudo o que havia adquirido, e que generosamente repartia com seus sobrinhos, a quem sempre protegeu desveladamente.

Costuma-se em geral só commemorar a vida das pessoas de elevada posição. Entendemos, porém, que egual, senão superior direito, tem aquellas que como a sr.ª Emilia da Conceição Cardote, deveram tudo o que foram ao seu trabalho, e que praticaram na esphera da sua actividade o que muitas vezes não praticam pessoas abastadas.

Theses. — Antes de hontem e hontem defendeu theses na faculdade de Direito o sr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa.

Roubo. — No dia 25 do mez findo, quando vinha o recebedor da comarca de Melgaço, o sr. Antonio Gonçalves Roma, conduzindo 2:500$000 réis, para entregar em Vianna no cofre central do districto, foi assaltado pelos ladrões, proximo da casa de seu irmão o sr. bacharel José Maria Gonçalves Roma, que vive na quinta de Reriz; mataram-lhe a cavalgadura, e roubaram-lhe o dinheiro. O roubado poude fugir para casa de seu irmão.

Ainda se não descobriu quem foram os auctores do roubo.

Incendio. — Na madrugada de 29 de Janeiro houve incendio a bordo do vapor nacional *Rio Lima*, surto no Douro. O fogo manifestou-se entre alguns volumes de algodão.

Para se apagar o incendio tiveram de se estragar com a agua muitas fazendas.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

— «*Brinde aos senhores assignantes do Diario de Noticias em 1878* — *O Mestre de*

Aviz *(romance fundado na historia) por Carlos Pinto de Almeida.*

«Lisboa, typographia Universal—1878.»

— «*Instrucção pastoral sobre o protestantismo, dirigida aos seus diocesanos pelo bispo do Porto, D. Americo.*

«Livraria Internacional do Porto—1878.»

— «*Resposta que á Instrucção pastoral do exm.º bispo do Porto, D. Americo, dá o padre Guilherme Dias.*

«Porto, imprensa Civilisação—1879.»

— «*Compendio de systema metrico-decimal para uso dos alumnos que frequentam as escholas primarias, coordenado por José Henriques Firmino, professor em Portunhos.*

«Ançã, typographia Recreativa de M. J. C. Martha, editor—1878.»

Um artista natural de Coimbra. — Do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 1 do mez findo, vamos transcrever uma noticia que diz respeito ao nosso patricio e amigo o sr. João dos Santos Couceiro:

«*Harpa Eolia.* — Todos têm pelo menos ouvido fallar n'este instrumento, o unico que produz som sem auxilio do tocador ou de machinismo. O Kinor de David, de que fallam os Talmudistas, é natural que não seja senão este mesmo instrumento.

A Harpa Eolia é um prisma tropesoidal de madeira, sobre uma das faces do qual correm parallellas 6 ou 8 cordas, muito pouco tendidas e afinadas em unisono. Este instrumento colloca-se em logar em que haja corrente de ar.

O vento, passando pelas cordas, faz ouvir as mais inesperadas harmonias e uma successão de sons, que percorre toda a escala diatonica, na extensão de mais de quatro oitavas.

O sr. Santos Couceiro, fabricante de instrumentos e estabelecido n'esta côrte, auctor de um violino que foi premiado em varias exposições e que, só por indicação de um dos folhetins que publicámos na nossa folha com o titulo *Miscellanea Scientifica* construiu os cavalletes moveis inventados por Achilles Dien, para corrigir os phenomenos de interferencia que se observavam na parte inferior das cordas do violino, construiu ultimamente algumas harpas eolias, tambem unicamente pela indicação de alguns livros de sciencia instrumental que tinha em seu poder.

A Harpa Eolia, que nos mostrou o sr. Couceiro, é construida com esmero e perfeição. O effeito magico dos sons que produz mostra que não é exaggerado o que disseram os escriptores antigos d'este instrumento.

A Harpa Eolia tem, como se vê, um repertorio immenso, inexgotavel e desconhecido, archivado pelo caprichoso deus Eolo. Para o tocar não é necessario estudar musica nem sequer mesmo trabalho de dar á manivella.»

Camara dos deputados. — Começou hontem a discussão da eleição de Belem, sustentando o sr. Marianno de Carvalho, que em vista do proprio parecer a eleição devia ser annullada.

Foi regeitada por 72 votos contra 31, uma proposta do sr. Francisco de Albuquerque, para que o deputado que apresentou o diploma podesse assistir á discussão.

O sr. ministro da marinha apresentou uma proposta de lei ácêrca do territorio portuguez de Guiné; e pediu um credito de 204 contos para as despezas com essa reforma.

REPUBLICA FRANCEZA

Confirma-se a noticia de haver Mac-Mahon pedido a demissão de presidente da republica franceza.

Na carta que dirigiu ao congresso dizia, que estando em desaccordo com o ministerio e não podendo constituir novo gabinete, e não querendo tomar medidas que comprometteriam a felicidade do paiz e a boa organisação do exercito, entregava ás camaras os poderes que lhe haviam sido confiados pela assembleia.

O senado e a camara reuniram-se em congresso, comprehendendo 713 votantes. Entraram na urna 705 votos, sendo portanto a maioria absoluta de 353.

Foi eleito Julio Grevy por 563 votos contra 99 dados ao general Chanzy, além de 43 listas brancas ou nullas.

Julio Grevy foi proclamado presidente da republica por 7 annos, no meio de calorosos applausos.

Falla-se em eleger Gambetta para presidente da camara dos deputados, em substituição de Grevy.

Mac-Mahon foi saudar Julio Grevy, novo presidente da republica, dizendo o marechal que no dia seguinte partiria para Grasse, onde tenciona permanecer algum tempo.

Os ministros foram felicitar Julio Grevy, e lhe apresentaram a demissão collectiva do ministerio.

O novo presidente da republica exprimiu-lhes o desejo de que os actuaes ministros continuem a dirigir o governo, ou ao menos conservem provisoriamente as suas funcções.

Os ministros resolveram reunir-se, sob a presidencia de Dufaure, a fim de examinarem a situação que lhes foi feita pelos ultimos acontecimentos.

Julio Grevy, nasceu em Mont-sous-Vandrey (departamento do Jura) no anno de 1813.

Pertenceu sempre ao partido democratico.

A demissão de Mac-Mahon, e a sua substituição por tão distincto republicano tem o maximo alcance, não só para a republica e liberdade em França, mas para a liberdade em todos os paizes onde se reflecte a politica d'aquelle paiz.

A Hespanha e Portugal não hão de ser d'aquelles paizes em que essa influencia terá menos de se fazer sentir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

1 UM INDIVIDUO habilitado para reduzir a letra corrente, qualquer documento antigo, desde a fundação da monarchia portugueza, em que seja necessario o emprego de paleographia, pode ser procurado, todos os dias, á hora que convenha aos interessados, na rua das Solas, em Coimbra, n.º 19.

Tambem irá a qualquer casa particular, ou em Coimbra, ou em outra qualquer localidade, fóra da cidade, para o dito fim, ou para qualquer escripturação, ou contabilidade, de que se precise.

E, tambem se encarrega de agenciar, em Coimbra, a extracção de qualquer certidão de escripturas d'emprazamentos, antigos, ou modernos, ou mesmo quaesquer outras certidões extra-judiciaes.

O que tudo se compromette a fazer, com a possivel brevidade, e commodidade na importancia do seu trabalho.

Loterie nationale de France

Liste officielle des numeros gagnants et des lotes gagnés

Interessando a todos que compraram bilhetes

20 réis—pelo correio 25 réis.

2 NA LIVRARIA ACADEMICA.—Recebe-se o importe em sellos.

AGRADECIMENTO

3 MANOEL JOSÉ DA COSTA SOARES JUNIOR, impensamente penhorado, para com os seus bons amigos, de quem recebeu a honra de o visitarem por occasião da doença e fallecimento de seu prezado pae, e que se dignaram assistir ao seu enterro, vem publicamente protestar o seu eterno agradecimento por tão delicada fineza.

Egualmente agradece á sociedade philarmonica *Boa-União*, a expontaneidade com que se prestou a acompanhar o feretro até á egreja.

4 OFFERECE-SE um pharmaceutico habilitado para administrar uma pharmacia. N'esta redacção se diz.

ATELIER PHOTOGRAPHICO
DE
ADRIANO DA SILVA E SOUSA
RUA DO MUSEU
COIMBRA

5 O PROPRIETARIO d'este atelier, participa aos seus numerosos amigos e freguezes, que lhe chegou recentemente do estrangeiro, uma aperfeiçoada machina photographica, achando-se assim habilitado a reproduzir com a maior perfeição e nitidez, toda e qualquer photographia.

6 VENDE-SE um piano vertical de sete oitavas, muito em conta. Quem o pertender falle n'esta redacção, que ahi se dirá com quem se trata.

COMPENDIO
DE
SYSTEMA METRICO-DECIMAL
PARA USO
DOS ALUMNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS PRIMARIAS
COORDENADO POR
JOSÉ HENRIQUES FIRMINO
Professor em Portunhos

7 VENDE-SE por 80 réis em Coimbra, nas livrarias dos srs:—José Augusto Orcel, rua das Fangas, n.º 1; José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13; *Livraria Popular*, rua do Visconde da Luz.

Remette-se pelo correio, e faz-se abatimento de 15 por %, a quem requisitar de cinco exemplares para cima.

A correspondencia dirigida ao editor, M. J. C. Martha — **Ançã.**

LOTERIA
Extracção em 4 de Fevereiro
8:000$000

JOÃO ANTONIO CARDOSO
RUA DA CALÇADA, 219 a 223
(CASA AZUL)

8 TEM Á VENDA bilhetes a 5$000 rs., meios a 2$500 rs., quartos a 1$250 rs., oitavos a 650 rs., e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 rs.

N. B. — Continua a ter á venda grande sortimento de bom chá para differentes preços e qualidades, assim como chá preto de duas qualidades.

Manual do distilador

Ou modo de preparar com toda a perfeição differentes vinhos preciosos e vinagres branco e tinto; toda a qualidade de licores finos e exquisitos; cerveja e genebra: aguas-ardentes, cidras e geropigas; gelados, sorvetes e varias conservas; fructas de calda e pastilhas, agua de colonia franceza, leite e varias massas para amaciar a pelle, oleos aromatisados para conservar e amaciar o cabello, pós para branquear os dentes, etc., 6.ª *edição* 1879, augmentada com um additamento de receitas curiosas, e varios processos para a fabricação de vernizes, sabões e sabonetes, seguido d'um tratado sobre a distilação do vinho, etc., 1 volume preço 600 réis.

Remette-se para as provincias a quem enviar 640 réis em estampilhas, á livraria de J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, 1.º andar — Lisboa.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

11 HONORIO DA COSTA pede o favor a um sr. de Villa Verde, que queira satisfazer no espaço de um mez a conta que lhe está devendo, quando não será publicado seu nome.

Feira de Março, em Aveiro

12 POR ORDEM da camara municipal do concelho d'Aveiro se faz publico: que todos os negociantes, que quizerem concorrer á dita feira, farão ao arrematante do abarracamento, Manoel Antonio Loureiro de Mesquita, d'esta cidade, até ao dia 15 de Fevereiro futuro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que, não o fazendo até ao indicado dia, não pode o mesmo arrematante ser obrigado a construil-os.

Aveiro e secretaria da camara municipal, 20 de Janeiro de 1879.

O escrivão da camara,
Francisco de Pinho Guedes Pinto.

13 VENDE-SE o grande laranjal e insua do Almegue, logo abaixo da ponte, propriedade de Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho, de Tentugal.

Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, de Coimbra, morador na rua do Corpo de Deus, está encarregado da venda que realisará, se o preço convier, em sua casa no dia 16 de Fevereiro proximo.

Recebe desde já quaesquer propostas, e dará todos os esclarecimentos.

PIANO

14 VENDE-SE um para estudo por modico preço.

15 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 88, se ensinam meninas, e se trabalha á machina para fóra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3288 | Terça feira 4 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A REPUBLICA FRANCEZA

O facto da demissão do marechal Mac-Mahon, de presidente da republica franceza, e a sua substituição pelo democrata Julio Grevy, com a eleição por grande maioria do popular Gambetta para presidente da camara dos deputados, em substituição de Grevy, é de um alcance extraordinario.

Muitas pessoas suppunham que o systema republicano em França era apenas um governo de transição, que teria de ser substituido no fim do setenado de Mac-Mahon pela fórma monarchica; mas a experiencia vae mostrando que a republica tem fundas raizes n'aquelle paiz.

Mac-Mahon quiz impôr-se á França quando em 16 de Maio de 1877 escreveu a celebre carta a Julio Simon, obrigando o ministerio a demittir-se; e quando em Outubro do mesmo anno, havendo dissolvido a camara, e estando em vesperas de nova eleição, dirigiu aos francezes uma proclamação em que pretendia coagir os eleitores.

De nada valeu isso. Nem a perseguição acintosa á imprensa, nem a prohibição das reuniões politicas, nem a ordem para se fecharem os clubs, nem o arrastamento de Gambetta duas vezes aos tribunaes — nada poude evitar que o partido republicano obtivesse uma bem significativa victoria.

O republicano Gambetta havia declarado em uma grande reunião popular, que Mac-Mahon se havia de *demittir* ou *submetter*; e o presidente da republica escolheu então *submetter-se*.

Agora, porém, aproximava-se o fim do setenado, e Mac-Mahon via bem que não era reeleito; pelo que aproveitou o facto das camaras haverem votado a reforma dos commandos do exercito para *demittir-se* e abandonar a presidencia.

Está Julio Grevy, o democrata intransigente, eleito presidente da republica franceza; e eleito em plena paz, sem a agitação que muitas vezes torna incerta a conservação das grandes mudanças politicas.

E' já uma realidade a republica em França; e d'alli terão de irradiar as ideias democraticas para toda a Europa.

Os reis e os governos retrogrados não querem aprender com as lições da historia.

Pretende Carlos X em 1830 impor-se á França, com as famosas *ordenanças*, em que era algemada a liberdade de imprensa e a liberdade eleitoral — e é expulso do throno.

Pretende Luiz Filippe oppor-se em 1848 á reforma eleitoral, altamente reclamada pelo paiz, e manda prohibir os banquetes onde se agitava essa alta questão — e é expulso do throno.

Pretende o terceiro Napoleão algemar durante o seu governo todas as liberdades, e estabelecer um systema da mais torpe corrupção — e tem de largar o throno, deixando os exercitos francezes completamente desbaratados pelos prussianos, e ficando a França sem uma parte importante do seu territorio.

Pretende Mac-Mahon reagir contra as ideias do progresso, que reclamavam um governo republicano, liberal, franco e energico — e tem de largar o poder antes de acabarem os 7 annos por que fôra eleito.

Podiamos indicar muitos exemplos identicos, nos outros paizes; mas basta o que ahi deixámos para se ver qual a cegueira dos imperantes em se quererem contrapor á vontade nacional.

Em quanto o partido republicano de França marcha com a decisão que acabámos de ver, forçando a reacção a bater em retirada, vê-se n'outros paizes os reis e os governos folgando á beira do abysmo.

Ruge ao longe a tempestade e avisa os incautos — e comtudo os reis divertem-se, e identificam-se com os seus impopularissimos governos, julgando que é sufficiente para se conservarem no throno a alliança com outros reis, e as apparatosas reuniões com elles e com as suas camarilhas.

Nenhum exemplo os adverte!

Em 1867 veiu o rei Guilherme da Prussia a Paris; e foi ahi recebido com os maiores festejos pelo imperador Napoleão.

No anno de 1870, porém, o imperador Napoleão fica prisioneiro do exercito do mesmo rei Guilherme em Sédan.

Em 1793 envia o principe regente de Portugal, D. João, um exercito em auxilio de seu sogro Carlos IV, na guerra do Roussillon e Catalunha contra a republica franceza nos annos de 1793 a 1795.

O mesmo Carlos IV, porém, em paga d'essa alliança, faz em 1801 invadir Portugal pelo exercito hespanhol, apodera-se da nossa praça de Olivença, e força-nos a assignar os desastrosos e degradantes tratados de Badajoz e Madrid.

Na verdade as nações têm muito a esperar com as allianças dos reis!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SELVAGERIA

Informa-nos o nosso collega o *Angrense*, de Angra do Heroismo, que os ossos dos portuguezes mortos na batalha da Villa da Praia da Victoria, no dia 11 de Agosto de 1829, foram ultimamente exhumados pelas aguas do mar, que invadiram o litoral.

As auctoridades em logar de promptamente providenciarem, para que fossem convenientemente sepultados de novo aquelles restos mortaes, têm-nos deixado em completo abandono, dispersos e confundidos com as ossadas de varios irracionaes, cujos cadaveres costumavam ser removidos da villa para aquelle sitio.

E' este o respeito que se tem pelos mortos! E' por esta fórma que são tratados os ossos dos nossos irmãos, que a qualquer partido a que pertencessem, deram honradamente a vida pela defeza das suas bandeiras!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O que valem as allianças monarchicas

Acabámos de ser obsequiados com os tomos XIV e XV do importantissimo *Supplemento á Collecção dos tratados*,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de ratificação de perguntas feitas ao preso Delfino Antonio de Miranda e Mattos.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 2 de Abril do dito anno, n'esta cidade de Coimbra, e moradas da cadeia da Universidade, aonde eu escrivão vim com o companheiro Francisco Manoel de Campos, e o desembargador juiz do crime José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para effeito de se ratificarem as perguntas e respostas já feitas ao preso Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e presente este, sem ferros, e o doutor curador que n'este acto lhe nomeou, Antonio Correia da Costa, no impedimento do nomeado nas primeiras perguntas Manoel de Jesus Rodrigues Manique, ao dito curador nomeado deferiu elle ministro o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou que cumprisse esse officio como convinha a bem da justiça; e recebido por elle o dito juramento assim o prometteu fazer, e ao preso deferiu tambem elle ministro o juramento para debaixo d'elle declarar o que sabia respectivamente a terceiras pessoas; e recebido, assim o prometteu cumprir.

E logo elle ministro mandou por mim escrivão ler o auto de perguntas e respostas feitas ao dito preso, na presença do curador, e do escrivão companheiro; o que eu escrivão fiz de que dou fé.

E logo elle ministro perguntou ao dito preso se as respostas estavam escriptas confórme elle declarou; se as ratificava, e se tinha alguma cousa a acrescentar ou a diminuir; e por elle foi respondido que as respostas se achavam conformes com o que elle havia declarado, que as ratificava, e que nada mais tinha a acrescentar, ou a diminuir.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia que pela Universidade e cabido d'esta cathedral se haviam nomeado deputações para na qualidade de representantes de suas corporações, irem comprimentar ao serenissimo senhor infante D. Miguel, pela sua feliz chegada a estes reinos. Se sabia os membros de que se companham, se os conhecia ou a todos ou a alguns d'elles, e se sabia o dia das suas marchas d'esta cidade, e se com algum d'elles tinha inimisade.

Respondeu que elle interrogado, chegando a esta cidade, vindo de Barcellos, sua patria, no dia 17 de Março ultimo, como já declarou, mal podia saber da nomeação de semelhantes deputações, e muito menos do dia da sua marcha. Que das ditas deputações e suas comitivas, cujos nomes elle ministro lhe declarou disse, que tão sómente conhecia ao lente morto Jeronymo Joaquim de Figueiredo, com cujos filhos tem amisade; conhecia tambem ao lente morto Matheus de Sousa Coutinho, e ao lente Neves e seu filho Antonio Augusto e ao conego Deão, e que não tem inimisade com nenhum dos sobreditos, e quanto aos mais da comitiva os não conhece.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhecia os presos que com elle estavam nas cadeias d'esta Universidade, e se presume que serão elles os socios dos taes Carneiro e Fonseca, que na manhã do dia 18 de Março ultimo perpetraram o atrocissimo delicto para baixo de Condeixa uma legua, na fórma que elle já declarou.

Respondeu que além dos sobreditos Antonio Maria das Neves Carneiro e socio, a que elle chamava Fonseca, elle interrogado não conheceu mais individuo algum dos que observou n'aquella paragem, como já respondeu, e que não presume e nem sabe que os estudantes presos fossem os aggressores d'este delicto; que elle só conhece de vista e não pelos nomes, a Domingos Barata, a Carlos Lidoro, a um fulano Megre, a Domingos dos Reis, e não sabe de que faculdade são estudantes.

E conhece de vista e pelos seus nomes a Manoel Innocencio de Araujo Mansilha, a

convenções, contractos e actos publicos, celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias desde 1640, coordenados pelo visconde de Borges de Castro, e continuação por Julio Firmino Judice Biker, primeiro official, chefe de repartição, archivista e bibliothecario do ministerio dos negocios estrangeiros.

Do alto merecimento d'esta preciosa collecção escusâmos agora de fallar, porque não fariamos mais do que repetir o que havemos dito por occasião de receber os volumes antecedentes.

N'estes dois volumes vêm archivados numerosissimos documentos relativos aos graves acontecimentos do principio d'este seculo.

Aproveitâmos já hoje um d'esses documentos, para corroborar o que dizemos no artigo de fundo d'este mesmo numero, acerca do que valeu e do que ha a esperar dos parentescos, amizades, convenios e allianças dos reis.

Dissémos que o rei de Hespanha Carlos IV, sogro do principe regente de Portugal, D. João, depois de haver obtido d'este o importante auxilio de um exercito, que nos annos de 1793 a 1795 foi ajudar a Hespanha na guerra contra a republica franceza, recompensára este valioso serviço, declarando guerra a Portugal e invadindo este reino em 1801, tomando-nos Olivença e obrigando-nos a assignar os nefastos tratados de Badajoz e Madrid.

Não foi só, porém, em 1801, que Carlos IV nos pagou o auxilio que lhe demos com a mais negra ingratidão. Em 1807 continuou a dar-nos egual recompensa.

Vamos agora extractar do volume XIV do *Supplemento*, que no domingo recebemos, um officio dirigido em 12 de Agosto de 1807, pelo conde del Campo de Alange, ministro hespanhol em Lisboa, e dirigido ao nosso ministro dos negocios estrangeiros Antonio de Araujo de Azevedo, querendo obrigar Portugal a unir-se aos interesses da França no continente, e a declarar guerra á Inglaterra; isto é, em diametral opposição á guerra que Portugal por instancias do governo de Hespanha havia ido fazer á França no Roussillon e Catalunha.

O officio na collecção do sr. Biker vem no original hespanhol, mas nós traduzimol-o para a nossa lingua.

«Exm.° sr. — Mui senhor meu. Acabo de receber ordem do rei meu amo de manifestar ao governo portuguez, que o bem geral da Europa e em particular o de Portugal e da Hespanha exige já com a maior urgencia a paz geral, isto é, a maritima, sem a qual a continental que acaba de verificar-se deixaria imperfeita a obra de uma pacificação que restitua á humanidade a tranquillidade desejada; que a Inglaterra por sua obstinada injustiça, por suas usurpações e attentados e pela insigne má fé com que se conduz, tem chegado a perder a estimação de todas as potencias que sabem apreciar-se e aprecial-a; e que chegando a ser um dever de cada uma d'ellas reprimir a torrente devastadora da politica ingleza, está cada uma obrigada a dirigir seus esforços, como de commum accordo, a forçar a Inglaterra á paz.

S. M. persuade-se que se Portugal não desconhece os seus verdadeiros interesses, deve conformar-se ao systema continental e unir-se com S. M. e com o seu alliado, a França, para o mesmo fim. Abater o orgulho do gabinete britannico, restabelecer a liberdade dos mares e do commercio, deixar um livre curso á industria nacional de cada paiz e reduzir á impotencia de fazer a guerra aos incitadores d'ella, aos que formam os seus calculos sobre a desgraça de tantas nações, tal deve ser o empenho de todo o soberano que ama a justiça e os seus vassallos, tal especialmente nas presentes circumstancias deve ser o da côrte de Portugal, e tal é resolutamente o de S. M., que juntamente com o seu alliado o imperador dos francezes, rei de Italia, não aspira a outra cousa que a essa independencia e a essa tranquillidade.

N'esta conformidade reconhece S. M., que se Portugal deseja a sua independencia e a segurança do seu commercio, não póde permanecer por mais tempo na inacção em que está, o que além d'isto é infinitamente prejudicial aos interesses de S. M. e da França seu alliado, pois n'ella só ganham os seus inimigos: e por consequencia tenho ordem do rei meu amo de solicitar de S. A. R. o principe regente, que penetrado da importancia de todas estas considerações se decida immediatamente contra a Inglaterra, fazendo causa commum com a Hespanha e a França e adoptando as maximas do systema continental, para o que julga S. M. indispensavel que Portugal *se constitua immediatamente em estado de guerra contra a Inglaterra, confiscando as mercadorias inglezas que se acham em Portugal, fechando os seus portos ao commercio inglez, fazendo sair d'este reino o ministro britannico, e tomando todas as medidas necessarias para a defeza e segurança dos seus estados, tudo isto até ao primeiro de Setembro proximo: termo preciso que S. M. me manda fixar; pois que se até esse dia Portugal não tiver accedido a todas estas medidas, tenho ordem de pedir ao governo portuguez passaportes para mim e toda a minha embaixada, e ausentar-me d'esta côrte.*

Rogo a v. ex.ª se sirva elevar o exposto ao superior conhecimento de S. A. R. e participar-me com toda a brevidade possivel a sua soberana resolução em assumpto tão importante.

Tenho com este motivo a honra de offerecer a v. ex.ª os meus constantes desejos de empregar-me em seu serviço.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos. Lisboa 12 de Agosto de 1807. — Exm.° sr. ministro, de v. ex.ª seu mais attento criado — M. conde del Campo de Alange — Exm.° sr. Antonio de Araujo de Azevedo.»

Eis ahi como procedia o rei de Hespanha, Carlos IV, para com seu *genro* o principe regente de Portugal!

E não ficaram só em palavras estas ameaças, pois que em Novembro do mesmo anno de 1807, entraram em Portugal dois exercitos hespanhoes, em auxilio do exercito francez de Junot.

Tal é a recompensa que o rei de Hespanha dava a Portugal pelo auxilio que lhe havia prestado de 1793 a 1795 contra a França.

Com estes e outros exemplos se póde ver o resultado que se deve esperar das conferencias e entrevistas monarchicas, que agora se vão effectuar na raia dos dois reinos da peninsula.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JORNAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos o numero 1.° do *Jornal de Administração*, publicação semanal d'esta cidade. E' seu redactor e proprietario o sr. bacharel Joaquim de Almeida e Cunha.

A avaliar por este numero, é o *Jornal de Administração* de muita utilidade publica, sendo o seu redactor competentissimo para tratar os variados assumptos de que tem de se occupar.

A *Introducção* é precedida pela seguinte conceituosa epigraphe, escripta pelo sr. José Silvestre Ribeiro:

«Boas são pela maior parte as leis; mas o que falta quasi sempre é a execução pontual e conscienciosa dos seus preceitos.»

E' dividido o jornal em duas partes. Na primeira trata o seu esclarecido redactor differentes pontos de administração, procurando resolver as questões que na pratica se tenham dado ou possam vir a suscitar-se. Na segunda coordena por ordem de materias as leis, decretos e portarias que regulam os differentes serviços publicos.

N'este numero trata das — *Questões administrativas e de fazenda;* começa as *Breves annotações ao codigo administrativo de 1878;* e publica a legislação ácerca do *Provimento dos diversos logares de administração.*

No *Boletim administrativo* dá conta das resoluções do conselho de districto, da commissão districtal do recrutamento, e da junta de revisão.

E' facil de ver a importancia de semelhante publicação.

Importa a assignatura por anno, ou 52 numeros, em 3$000 réis; e por semestre, ou 26 numeros, em 1$500 réis. Numero avulso 100 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES

Annuncia-se uma publicação periodica de volumes em 8.°, nitidamente impressos na imprensa Nacional de Lisboa, a qual promette formar uma collecção do mais elevado merecimento.

E' a *Bibliotheca das sciencias sociaes*, redigida pelo muito illustrado escriptor o sr. J. P. Oliveira Martins, e editada pela acreditada casa dos srs. Viuva Bertrand & C.ª, successores Carvalho & C.ª, de Lisboa.

Esta *Bibliotheca* com o fim de vulgarisar entre nós conhecimentos essenciaes á vida de uma nação, destina-se não só ao publico em geral, mas tambem ao ensino secundario.

O sr. Oliveira Martins tomará para base da publicação as obras julgadas classicas, pela opinião da Europa culta.

No prospecto indica-se o largo cathalogo dos auctores com relação aos diversos assumptos de que ha de tratar a *Bibliotheca*.

Vem esta publicação preencher uma lacuna e satisfazer uma necessidade das mais graves, qual é a de generalisar entre as classes medias portuguezas uma ordem de conhecimentos, que sem offensa se póde dizer que em geral ignoram.

O indice da *Bibliotheca das sciencias sociaes* será o seguinte:

1.ª PARTE

A Pre-historia

1 Elementos de antropologia.
2 Migrações primitivas: As raças no globo.
3 Formação espontanea das instituições sociaes.

Bento Adjuto Soares Couceiro, a Francisco Amor Ferreira Rocha, e conhecia tambem só de vista e não pelo nome a Urbano de Figueiredo.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabía ou presumia, ou ouviu dizer qual foi o motivo por que se commetteu este atrocissimo delicto, no logar, e tempos já declarados; se foi por vingança, e odio pessoal; se foi por desviar aquellas deputações de um tão louvavel fim, qual ao que se dirigiam, de comprimentarem ao serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos, dando-se a conhecer descontentamento e odio pelo feliz governo do mesmo senhor, ou se sabe ou ouviu dizer se para a perpetração d'este horroroso delicto precedeu alguma associação secreta de pessoas que por motivos particulares de vingança, ou de desaffeição ao mesmo senhor, ajustassem entre si um tão cruel attentado.

Respondeu, que não sabe de motivo, nem particular e nem politico por que semelhante delicto foi perpetrado; e tambem não sabe que precedesse sociedade alguma de pessoas que entre si ou ajustassem, ou fizessem, ou mandassem fazer.

E por este modo houve elle ministro este auto de perguntas por acabado e sua ratificação, e o assignou com elle interrogado, curador, e escrivão companheiro — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei. — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Delfino Antonio de Miranda e Mattos — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

Auto de terceiras perguntas feitas ao reu preso Delfino Antonio de Miranda e Mattos, na fórma que abaixo se declara.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 16 de Abril do dito anno, n'esta cidade de Coimbra e casas da cadeia da Universidade, aonde eu escrivão vim com o desembargador juiz de fóra do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco e com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e o doutor curador nomeado Antonio Correia da Costa, para effeito de se fazerem terceiras perguntas ao reu preso, Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e presente este sem ferros, de que damos fé, e presente tambem o dito doutor curador, a este deferiu elle ministro o juramento dos santos evangelhos, encarregando-lhe debaixo d'elle que cumprisse seu officio, como convinha a bem da justiça, o qual recebido assim o prometteu fazer, e ao reu preso deferiu tambem elle ministro o mesmo juramento para debaixo d'elle declarar o que lhe perguntasse e o que soubesse relativamente a terceiras pessoas, e recebido assim o prometteu cumprir.

E logo elle ministro na presença de mim escrivão, e companheiro e curador nomeado procedeu ás terceiras perguntas pela fórma seguinte.

Perguntou-lhe elle ministro se elle reu sahiu de casa de seu pae na villa de Barcellos, sem sua licença, ou com ella, se poucos dias antes da sua partida elle reu recebeu alguma carta, de quem era, e para que fim.

Respondeu que ao parecer d'elle reu sahiu de Barcellos no dia 11 de Março ultimo, e poucos dias antes pediu licença a seu pae para ir ao Porto; e elle lh'a concedeu sem limitação de tempo, pelo que, elle reu aproveitando-se d'esta licença se destinava ir para Lisboa como já respondeu nas primeiras perguntas.

Quanto á carta respondeu que 8 ou 15 dias antes da sua partida de Barcellos recebeu pelo correio uma carta de José Nicolau Felix dos Martyres, natural de Vianna do Alemtejo, e estudante d'esta Universidade, mas não sabe que estudos frequenta, e na dita carta lhe fazia uma encommenda de uma tesourinha pequena de Guimarães.

E por esta fórma houve elle ministro este auto de perguntas por concluido, o qual foi lido ao dito reu que assignou com elle ministro e com o doutor curador e escrivão companheiro.

E nós escrivães damos fé de o mesmo reu responder ás perguntas muito senhor de si, segundo o nosso parecer — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Delfino Antonio de Miranda e Mattos — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

2.ª PARTE

A Historia

4 O Oriente e a Grecia.
5 Origens immediatas da civilisação christã.
6 Roma e suas instituições.
7 Os tempos modernos.

3.ª PARTE

A Civilisação peninsular

8 Historia da civilisação iberica.
9 Historia da nação portugueza.
10 As colonias e conquistas hispano-portuguezas.

4.ª PARTE

As sociedades contemporaneas

11 Cathecismo de economia politica.
12 Cathecismo de direito publico constitucional.
13 As revoluções e as instituições contemporaneas.
14 Geographia politica e estatistica das nações.

Com quanto este indice apresente os volumes coordenados por ordem systhematica, não se seguirá na publicação essa ordem, por convir subordinal-a ás necessidades do publico.

Por isso encetar-se-ha pela 3.ª parte, seguindo por ordem os seus volumes, e á medida que elles forem saindo a lume se irá ulteriormente determinando a ordem da publicação successiva.

Não se indica por emquanto precisamente o preço dos volumes, porque tem de variar conforme o tamanho de cada um.

Orçarão entre 150 e 300 paginas, e o preço entre 300 e 500 réis.

Ha todo o direito a esperar que uma tão util e importante *Bibliotheca* obterá a devida acceitação do publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL EDUARDO DA MOTTA VEIGA

O sr. dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga falleceu repentinamente no sabbado, depois de ter entrado no palacio das côrtes em Lisboa.

As nossas divergencias politicas não impedem que prestemos o devido tributo aos dotes litterarios e scientificos, que em grau elevado possuia o fallecido.

O sr. Motta Veiga nasceu na villa de Ceia a 22 de Janeiro de 1831.

Entrou para a Universidade, matriculando-se na Faculdade de Theologia em 1848. Fez formatura em 1853, e recebeu o grau de doutor em 19 de Novembro de 1854.

Por decreto de 17 de Março de 1855 foi nomeado revisor da imprensa da Universidade; e em razão de ser despachado lente substituto da Faculdade de Theologia em 4 de Janeiro de 1859, deu a demissão do cargo de revisor em 20 de Maio d'esse anno.

Foi por muitos annos professor no seminario episcopal de Coimbra, e examinador prosynodal.

Era conego capitular da sé d'esta cidade; professor do Testamento Velho e Novo na 7.ª cadeira do 5.° anno da Faculdade de Theologia; e socio effectivo do Instituto de Coimbra.

Em tempo foi convidado para arcebispo de Goa, cargo que regeitou; e em 1868 foi eleito deputado ás côrtes.

Fez as seguintes publicações:

Resumo da historia moderna de Portugal, para uso dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão nos lyceus do reino, por Manoel Eduardo da Motta Veiga — Coimbra, na imprensa da Universidade, 1851.

D'este *Resumo* fizeram-se 10 edições, sendo a ultima em 1877, e de 8:000 exemplares.

Dissertatio inauguralis. — De perfectione christianae religionis. Ex. vv. 6-12, cap. I. Ep. S. Paul. ad Gal. Speciatim illata, quam anno 1854 in Academia Conimbricensi recitabat ac propugnabat Emmanuel Eduardus da Motta Veiga — Conimbricae, typis Academicis, MDCCCLIV.

Foi n'este anno de 1854 que se imprimiram as primeiras dissertações inauguraes na Faculdade de Theologia.

Theses ex universa Theologia selectae, quas anno 1854 in Academia Conimbricensi propugnabat Emmanuel Eduardus da Motta Veiga — Conimbricae. Typis Academicis. — MDCCCLIV.

Pro annua studiorum instauratione oratio, in Archi-gymnasio Conimbricensi, die XXII Octobris, anno MDCCCLXII, a doctore Emmanuele Eduardo da Motta Veiga, ordinario facultatis Theologicae substituto, habita. — Conimbricae, typis Academicis, MDCCCLXII.

Representação contra a portaria de 12 de Novembro de 1863, que annullou a resolução da Faculdade de Theologia sobre a distribuição do serviço dos substitutos, dirigida a sua magestade pelo conselho da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra. — Coimbra, typographia da Liberdade, 1864.

O sr. Motta Veiga foi um dos signatarios d'esta representação, na qual se tratava de mostrar que a mencionada portaria era *illegal* e *injusta*, e que os seus fundamentos eram *falsos* e *contraproducentes*.

Em opposição a essa representação da maioria da Faculdade de Theologia dirigiram ao governo um *Voto em separado* os srs. drs. Damasio Jacintho Fragoso, Francisco dos Santos Donato e Albino Jacintho José de Andrade e Silva; sendo esse *Voto em separado* impresso no mesmo anno de 1864 na imprensa Litteraria.

Breves considerações sobre se os conegos da cathedral de Coimbra, professores de theologia no seminario diocesano, e que são lentes da Universidade, estão obrigados a residir no côro, pelo dr. M. E. da Motta Veiga. — Coimbra, imprensa da Universidade, 1867.

No mesmo anno de 1867 publicou o sr. dr. Francisco de Arantes, deão da sé, um opusculo sustentando opiniões inteiramente oppostas ás expendidas pelo sr. dr. Motta Veiga.

Voto particular sobre a organisação do conselho geral da Universidade, ou claustro pleno. — Imprensa da Universidade, 1867.

O sr. Motta Veiga foi um dos quatro signatarios d'este *Voto particular*; sendo os outros tres os srs. dr. Antonino José Rodrigues Vidal, dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau e dr. Manoel Emygdio Garcia.

N'elle se estabelecia, que o conselho geral de instrucção publica junto do ministerio do reino, e o claustro pleno da Universidade de Coimbra, fossem substituidos por um congresso scientifico, que se reuniria em Lisboa, Porto e Coimbra, segundo a designação do governo; devendo esse congresso eleger um conselho geral de instrucção publica, ou delegação permanente, que funccionaria no intervallo das sessões do congresso.

Esboço historico-litterario da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra, em commemoração do centenario, reforma e restauração da mesma Universidade, effectuada pelos sabios estatutos de 1772: elaborado pelo dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga. — Coimbra, imprensa da Universidade, 1872.

O sr. Motta Veiga foi escolhido para fazer esta *memoria do centenario*, pelo conselho da faculdade de Theologia, em congregação de 4 de Junho de 1872.

E' um volume de 412 paginas, dividindo o sr. Motta Veiga o seu trabalho em tres partes.

Na *primeira* trata da organisação da faculdade de Theologia desde a fundação da Universidade por el-rei D. Diniz até ao reinado de D. José (1290-1772).

Na *segunda* occupa-se da reforma dos estudos theologicos no tempo de D. José (1772).

E na *terceira* trata dos estudos theologicos da Universidade desde a reforma até á actualidade (1772-1872).

Conferencias religiosas, recitadas na sé cathedral de Coimbra em os domingos de quaresma, pelo dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga. — Lisboa, imprensa Nacional, 1871.

N'estas *Conferencias* tratou dos seguintes pontos, nos diversos domingos da quaresma: — *I. O positivismo materialista. Estado morbido caracteristico do seculo XIX. — II. Meios de sanar o estado morboso do seculo. — III. A egreja catholica. — IV. Divindade da religião christã. — V. A vida eterna.*

Foi um dos fundadores e redactor do jornal politico do partido historico, a *Liberdade*, que começou a publicar-se em Coimbra no dia 22 de Fevereiro de 1863.

Quando este jornal suspendeu a publicação com o n.° 308 de 4 de Fevereiro de 1866, em razão de desharmonia entre os seus redactores sobre assumptos politicos, começou a publicar-se outro jornal, com o titulo de *Paiz*, em o dia 9 do mesmo mez de Fevereiro, e d'elle foi redactor principal o sr. dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga. Este ultimo jornal terminou com o n.° 373 no dia 30 de Novembro de 1869.

E finalmente foi um dos redactores da *Revista de Theologia*, jornal religioso, scientifico, moral e litterario, publicado em Coimbra de 1877 a 1878 por alguns lentes da faculdade de Theologia, com auctorisação do exm.° e revm.° sr. bispo Conde.

N'este periodico de que se imprimiram 12 numeros, formando um volume de 572 paginas, escreveu o sr. Motta Veiga os seguintes artigos: — *A theologia catholica e o seculo actual.* — *O sermão do Monte, ou codigo civil dos christãos.* — *Os livres-pensadores e a ordem social.* — *Varia (Peregrinação a Roma. — Christophobia dos nossos dias. — A verdade triumpha sempre).* — E dois artigos sobre *Bibliographia*.

Nada mais escreveu para a *Revista de Theologia* em razão de adoecer gravemente durante a sua publicação, a qual não passou além do primeiro volume.

Quando deputado em 1868 sustentou o sr. Motta Veiga a proposta de lei para a desamortisação dos bens da egreja, sendo o seu discurso reproduzido em o n.° 241 do *Paiz*, d'esta cidade.

Em resposta a essa doutrina publicou um opusculo, com a data de 4 de Novembro de 1868, o sr. padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho, prior de S. Christovão de Coimbra.

A esse opusculo respondeu o sr. Motta Veiga em uma serie de artigos no *Paiz* do mez de Dezembro immediato.

Teve, por isso, o sr. Pereira Coutinho de publicar em resposta um mais extenso opusculo, datado de 20 de Março de 1869.

E ainda contra as opiniões do sr. Motta Veiga, sobre esse assumpto, se publicou no Porto um outro opusculo, assignado por um *Canonista*, o qual é attribuido ao sr. provisor e juiz dos casamentos, João Alvares de Moura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

30 de Janeiro de 1879.

Volta o correspondente da Figueira para a *Correspondencia de Coimbra* a dizer disiates e contrasensos, embrulhando a verdade, apontando factos que não existiram, e mostrando-se sempre tal qual a natureza o fez — excessivamente cortez e delicado — que a educação não lhe altera as qualidades innatas. Em escripto sem data, publicado na *Correspondencia* de 28, depois d'annunciar de papo que as *pessimas circumstancias economicas do Brazil não consomem os vinhos da Figueira (!)*: que *não havendo capitaes não ha obras (!) e por conseguinte a crise industrial, e muitas familias soffrendo seus terriveis effeitos (?!!)*: descobrindo que os roubos que trazem alvoroçada a população *são todos de generos de alimentação*, como por ex.: o relogio do sr. Oliveira, o dinheiro do sr. João Carlos, etc., etc...(!); proclamando que *o mar está d'uma esterilidade pasmosa*, quando aliaz os pescadores não têm podido experimentar se elle está esteril se abundante....; espantando-se ante as *possiveis consequencias de tão maus principios (?) accumulados ha tantos annos de más colheitas (!!!??)*; termina o exordio, o pretexto, o nariz de cera da sua correspondencia, declarando que é *pasmosa* a crise que estamos atravessando, e que mais *espantosa seria, etc.,* etc....

O objecto principal do escripto insigne é contestar o que eu disse, negando que houvesse base para licitação dos objectos arrematados para a Assembleia Figueirense, como o correspondente falsamente escreveu. Dou-lhe a palavra porque responde a si mesmo, e expõe a verdade sem querer: «Falta ainda «á verdade *(refere-se a mim)*, como em tudo «que diz *(parece-me de mais, mas vá la...)*; «e o que é mais um conhecimento d'ella *(obriga-«do!)*. E bem vê que era absurdo pôr-se uma «cousa em praça sem haver uma base *(igno-«rancia das cousas do mundo)*. É certo que «a commissão d'obras não a apresentou (!!!); «mas tambem é certo que as bases que os «concorrentes apresentaram foi (!) para as fer-«ragens.... *(apertemos as ilhargas para não «estoirar de riso!)*.»

A isto não se responde a serio. Ainda o pobre homem falla em orçamento, e em projecto, e do alto da sua prosapia ultra-balofa adverte *que não foi sua intenção dirigir censura ao auctor do projecto*, pois *cada um calcula como entende e sabe, sem que isso dê direito a ninguem atacal-o de má fé*. Muito apoiado! mas por ignorante é que se pode zurzir muita gente; não será verdade? Mas quando se inventam factos que se não deram, de proposito para não argumentar com elles? Teima o *citado auctor* que houve orçamento, e que as portas tiveram n'elle por base o preço de réis 5$600 (já não são 5$200 como na correspondencia anterior....); pois quer-se saber como o homem de Deus forja orçamentos na sua cabeça? Uma porta que a commissão mandou fazer ficou por 3$800 réis, só na mão d'obra!!!.., e o veridico informador a embirrar que *a base do orçamento* foi 5$600!! É bico ou cabeça?

Se com argumentos analogos põe em duvida a *imparcialidade e amor da justiça* com que censuro os actos do sr. Freire perde o seu tempo. Não fallo na publicidade que este sr. dá ás praças *em que arremata todas as obras de que está encarregado*, porque eu não quero mostrar antes de tempo como o favoritismo e a moralidade campeiam sob a falsa apparencia da legalidade. Deixe-me guardar isso para a querella.

Ora, no que o correspondente se mostra pouco patriotico, é em encobrir as *repartições completamente involtas no mysterio e com as portas fechadas a sete chaves á livre concorrencia*. Faz mal em não ser explicito, e especialmente se vir que os empregados de taes repartições, apesar dos minguados ordenados, têm tido a habilidade de arranjar alguns pares de contos em poucos annos. Creia que então levam-n'a fisgada!

Diz mais adiante o *citado auctor*: «Volta-«ram á praça duas tarefas de terraplenagens «da estrada de Mira, que ninguem, quiz. «Taes são os preços escandalosos. E mais um «argumento, com o abandono d'outras tarefas, «perdendo os tarefeiros os depositos, que o «sr. Nunes tem para poder provar nos tribu-«naes que os preços eram *escandalosamente «exaggerados.*»

Quer o sr. Freire.... isto é, o correspondente, ver o escandalo a manifestar-se?

Os tarefeiros abandonam as obras porque sabem d'antemão que perdem infallivelmente, e que só tal desgraça não acontece a Manoel Gaspar, *compadre* do chefe de secção, sr. Freire, e que com elle anda em todas as obras. As duas tarefas foram abandonadas por isso; postas em praça na segunda vez não houve quem as quizesse; e á terceira é falso o que o correspondente diz *que as não quizeram*. Na 1.ª arrematação desceram approximadamente 34 por cento; na 2.ª por este preço, ninguem as quiz; na 3.ª, e pelos preços do sr. Freire, *exaggeradamente superiores aos de todo o districto*, appareceu um unico concorrente que as tomava por 6 por cento d'abatimento.

Esse concorrente unico foi.... o abençoado *compadre* do sr. Freire!!..

As tarefas calculadas pelos preços communs desciam 29 por cento, que na praça costumam abaixar mais (haja prova nas tres primeiras tarefas em que o orçamento do sr. Freire desceu quarenta e tantos por cento); ora o compadre abatendo apenas 6, ainda apanhava uma posta soffrivel — como quem diz a quarta parte mais do que os preços em que as dictas tarefas deviam ser orçadas....

Moralidade.... Tire-a o publico.

NOTICIARIO

Festa da Purificação.—Teve logar no domingo ultimo, na real capella da Universidade, a costumada solemnidade da *Purificação da Virgem.*

Concorreu a ella o corpo docente da Universidade e do Lyceu, presidido pelo sr. vice-reitor, conselheiro Castro Freire, e grande numero de senhoras, academicos e fieis de todas as classes.

Orou o lente de Theologia, o sr. dr. Donato.

O seu discurso mereceu unanimes elogios ao escolhido auditorio; e elevou muito o credito de que, como orador sagrado, gosa de ha muito o illustre cathedratico.

Foi regular o desempenho por parte da musica da capella.

Appareceu n'esta festa uma novidade, que foi geralmente apreciada.

Entre o *lavabo* e o *prefacio* rompeu do coro do fundo da capella uma musica suavissima, constando de orgão harmonico, piano, rebecas e violoncello, que executou magistralmente o magnifico *Adoremus* de Ravina.

A elevação desempenhou com egual perfeição a *Prière à la Vierge.* E antes das ultimas orações, e depois de terminada a missa, tocou ainda duas peças, egualmente adaptadas ao logar e á solemnidade.

Foi uma surpresa para quasi todo e auditorio, que o deixou profundo e agradavelmente impressionado.

Ao nosso patricio e amigo o reverendo sr. bacharel F. J. Brandão, devemos os momentos deliciosos que alli passamos.

É digno de louvor este nosso amigo, e todos quantos concorreram para asim abrilhantar esta festa da Virgem, padroeira da nossa Universidade.

O Tribuno Popular. — O nosso estimavel collega d'esta cidade, o *Tribuno Popular*, entrou no 24.° anno da sua publicação.

Folgâmos com esse acontecimento, e desejamos ao collega longa existencia, além da que já tem, para poder continuar a combater os abusos, arbitrariedades e injustiças que os nossos governantes e suas auctoridades estão diariamente praticando.

Em particular, aos nossos amigos, proprietario e redactores do *Tribuno Popular*, damos sinceros parabens.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Maria de Castro Pereira, filho de João Pereira, de Sergudo, freguezia de Pereira, de 70 annos, fallecido em 26 de Janeiro de 1879.

Maria Isabel, filha de Theresa Maria de Jesus, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecida em 27.

Eduardo, filho de Victorino Ribeiro e Anna da Conceição, de Coimbra, de 4 annos, fallecido em 27.

José dos Reis dos Santos, filho de José Pedro e Antonia de Jesus, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 28.

Isabel, filha de Antonio dos Santos Fonseca e Maria de Jesus Sousa Tavares, de Coimbra, de 3 mezes, fallecida em 28.

Anna Pedrosa, filha de João Pedro e Maria Pedrosa, de Lavos, de 70 annos, fallecida em 30.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:959.

Promoções.—Foram promovidos os srs. Joaquim Augusto Ferreira e José Cardoso de Figueiredo Nogueira, aquelle ao logar de official e este ao de aspirante de 1.ª classe da repartição fazenda d'este districto.

Revista de Direito Administrativo.—Concluiu-se o 1.° anno e começou o 2.° da *Revista de Direito Administrativo*, excellente periodico, de que é redactor e proprietario o distincto advogado no Porto o sr. bacharel José Caetano Preto Pacheco.

Tem merecido esta *Revista* a melhor acceitação das pessoas competentes, e particularmente do jornalismo não só portuguez, mas estrangeiro.

Sentimos, em razão das pequenas dimensões d'este jornal, que não possamos transcrever as lisonjeiras apreciações que fazem d'esta publicação os periodicos hespanhoes:— *Revista generale de Administracion civil—El Consultor de los Ayuntamientos y de los Juzgados Municipales* — e a *Gaceta Juridica.*

Estimamos que o sr. Preto Pacheco veja assim tão merecidamente avaliados os seu uteis trabalhos e a sua illustração.

Universo Illustrado. — Terminou o 2.° anno d'este muito apreciavel periodico, publicado em Lisboa.

Os seus proprietarios e redactores não se tem poupado a diligencias para o tornar cada vez mais interessante.

O *Universo Illustrado* é muito digno da protecção do publico.

Grande incendio. — Houve hontem um grande incendio em Villa Nova de Gaya. Arderam tres armazens, calculando-se os prejuizos em 70 contos de réis.

Camara dos deputados. — Continúou na sessão de hontem a discussão ácerca da eleição de Belem.

Foi combatido o parecer pelos srs. Marianno de Carvalho e José Luciano, que ficou com a palavra para hoje.

Noticias de França. — Mr. Waddington, que é ministro dos estrangeiros, foi encarregado de formar o novo ministerio francez.

Conferencia real. — Parte hoje á meia noite para Elvas el-rei D. Luiz I.

Que resultará para o povo da conferencia dos dois reis da peninsula e das respectivas camarilhas?! O tempo o mostrará.

Centro republicano de Lisboa. — Por noticia telegraphica de Lisboa, de hoje, ás 8 horas e 12 minutos da manhã, sabemos o seguinte:

«A reunião do centro republicano esteve muito concorrida.

«Votou-se uma mensagem de felicitação á republica franceza, de accordo com os centros que quizerem adherir.

«Foi eleito por unanimidade o directorio eleitoral. O centro federal adheriu, mandando delegados.

«Sempre grande enthusiasmo.»

ANNUNCIOS

O UNIVERSO ILLUSTRADO
SEMANARIO DE INSTRUCÇÃO E RECREIO
ESCRIPTORIO DA EMPREZA
Rua de S. José, 15, 3.°

1 PUBLICOU-SE o 1.° fasciculo, com que completa o 2.° volume d'este semanario, contendo 416 paginas de variada e instructiva leitura e enriquecido de 104 excellentes gravuras. Preço: avulso, cada volume brochado 1$800 réis. Para os srs. assignantes ó preço de assignatura.

Volume III — 1879

Preço das assignaturas, para as provincias: Anno 1$600 réis, semestre 800 réis, trimestre 400 réis.

A distribuição na capital é feita ás folhas de 8 paginas, nas demais terras do reino em fasciculos mensaes de 4 ou 5 folhas.

Para facilitar aos novos assignantes a acquisição do primeiro e segundo volumes, a empreza faculta-lhes: para os da provincia a requisição por trimestres, para os da capital o numero de folhas que lhes convenha.

Os srs. assignantes das provincias devem remetter a importancia das suas assignaturas em vales ou estampilhas do correio a João de Campos Silva, gerente da empresa do *Universo Illustrado*, rua de S. José, n.° 15, 3.° andar. Toda a corespondencia deve ser egualmente dirigida franca de porte, ao local acima indicado.

Ao commercio

2 UM INDIVIDUO com pratica de negocio e de escripta, se offerece para estar algumas horas, ou todo o dia em qualquer casa commercial, e tambem faz cobrança sendo preciso.

Dá informações nas casas respeitaveis onde tem estado.

Quem precisar, carta a esta redacção com as iniciaes J. J. J.

3 SEBASTIÃO IGNACIO BRANDÃO, da villa de Soure, querendo saldar contas com os seus crédores, faz publico, que no dia 16 do corrente; á uma hora da tarde, na sua casa da Eira da Fonte-Secca, junto á mesma villa, vende em praça particular as propriedades seguintes (e outras) se o preço lhe convier e a seus crédores:

Uma propriedade denominada a Fonte-Secca, junto a Soure;

Um quintal no sitio da Ponte da Azenha, dentro de Soure;

Uma terra e vinha no sitio do Valle de Orão, limite dos Lourões;

Uma terra, pinhal e matto, no limite do Rolhão;

Uma morada de casas, no largo de Santo Agostinho, em Soure;

Uma morada de casas, na rua dos Fornos, em Soure;

Uma terra, pinhal e matto, no limite do Bom-Successo;

Um fôro de 3$000 réis, imposto em uma casa, na rua do Pedregal, em Soure, de que é emphyteuta Antonio Simão, de Soure;

Um fôro de 16 alqueires de milho e trez gallinhas, imposto em uma charnéca, de que é emphyteuta José Canellas, de Soure;

Um fôro de 60 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em uma propriedade, de que é emphyteuta José Baptista Gonçalves, do Casal de Ranil;

Um fôro de 13 ¼ alqueires de milho e tres gallinhas, imposto em uma terra no Camparce, de que é emphyteuta Agostinho Francisco Marques, dos Casalinhos;

Um fôro de 15 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em uma terra no Comparce, de que é emphyteuta Pedro Henriques, do mesmo logar;

Uma terra, vinha e arvores de fructo, no sitio da Raposeira;

Uma morada de casas, na praça, em Soure.

N. B. — Estas duas ultimas propriedades estão sujeitas a um onus, que se declarará no acto da praça.

Soure, 1.° de Fevereiro de 1879.
Sebastião Ignacio Brandão.

ATELIER PHOTOGRAPHICO
DE
ADRIANO DA SILVA E SOUSA
RUA DO MUSEU
COIMBRA

4 O PROPRIETARIO d'este atelier, participa aos seus numerosos amigos e freguezes, que lhe chegou recentemente do estrangeiro, uma aperfeiçoada machina photographica, achando-se assim habilitado a reproduzir com a maior perfeição e nitidez, toda e qualquer photographia.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO
27-RUA DO BORRALHO-29
COIMBRA

5 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora; por medida, com perfeição, e abatimento de preços.

Botas de cordovão, para senhora	1$800
Ditas todas de pelica ou com polaina de polimento	2$400
Sapatos de pelica para senhora	2$000
Botas de vitella, de duas solas, para homem	2$700
Ditas de bezerro de untura, de duas solas	2$600
Ditas de couro da Russia, de duas solas	2$800
Ditas de cordovão	2$100

Tambem se faz toda a qualidade de concertos por preços convidativos; e egualmente tem palmilhas de cortiça, forradas, para metter dentro do calçado, a 120 réis cada par. Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
DE
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

6 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preços o mais barato possivel.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio
Para tudo preços relativamente baratos
CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Novo armazem de vinho por grosso e a retalho
Rua das Padeiras, 31, 33 e 35 e rua do Paço do Conde, 16

8 N'ESTE ARMAZEM encontra-se um bom sortido de vinhos, por preços muito commodos:

	Quartilho	Almude
Vinho tinto muito bom	30 rs.	1$400 rs.
Idem, idem	35 »	1$600 »
Idem, idem	40 »	1$900 »
Idem, idem	45 »	2$100 »
Idem branco, idem	40 »	1$900 »

9 OFFERECE-SE um pharmaceutico habilitado para administrar uma pharmacia. N'esta redacção se diz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3289 | Sabbado 8 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A SITUAÇÃO DA FAZENDA PUBLICA

Complica-se cada vez mais a situação do governo. E' chegada a occasião de responder perante o parlamento pela desastrosa administração da fazenda publica.

Principalmente na camara dos pares correm-lhe os ventos ponteiros, e tudo promette que o governo terá de dar alli estreitas contas pelos esbanjamentos dos dinheiros dos contribuintes.

A commissão de fazenda d'aquella camara escolheu para presidente o sr. conde do Casal Ribeiro, e secretario o sr. Barros e Sá, ambos da opposição; e na sessão do dia 5 do corrente aggregou a si, com approvação da camara, mais dois membros pertencentes á opposição.

E' facil de ver o alcance que terão estes factos.

O sr. conde do Casal Ribeiro já declarou ao governo, que não estava resolvido a transigir com o systema das côrtes durando strictamente os tres mezes marcados na Carta, passando-se dois mezes e meio a deitar papelinhos em urnas, e meio mez a discutir de afogadilho projectos importantes.

E' uma das principaes obrigações do parlamento examinar minuciosamente como se gastam os dinheiros publicos, devendo haver especialmente a maior reserva na approvação de novos tributos ou aggravamento dos existentes.

Se as côrtes não têm de servir mais do que para chancella dos ministros é melhor não as haver, porque ao menos não se daria ao publico um espectaculo tão degradante.

Na sessão legislativa de 1876 foi a commissão de fazenda da camara dos pares composta na sua maioria de membros do partido regenerador, que eram os srs. conde do Casal Ribeiro, Martens Ferrão, Xavier Palmeirim, Barros e Sá e visconde de Bivar.

E' conveniente reproduzir agora o que dizia essa commissão, insuspeita para o governo, no seu parecer ácerca da lei da despeza.

Estranhava a commissão que o *deficit* não tivesse descido, e dizia a esse respeito o seguinte:

«Não ha duvida de que algumas d'estas despezas se podem considerar reproductivas, que outras representam melhoramentos em serviço de utilidade publica, e que outras ainda nascem de circumstancias accidentaes e inevitaveis; *mas é certo que o deficit este anno não diminuiu em referencia ao do exercicio corrente, mantendo-se ainda na importancia de 1.000:000$000 réis, apesar do crescimento das receitas, deixando assim mallograda a esperança, que tinham, de o ver desapparecer. Esta situação é grave,* posto que não seja assustadora, e impõe aos poderes do estado o dever de empregarem todo o escrupulo na administração da fazenda publica, de modo que, não só se desenvolvam os recursos do thesouro pelo excessivo incremento dos seus redditos, o que o futuro parece ainda prometter, *mas que as despezas em vez de se augmentarem se reduzam quanto fôr compativel, a fim de que cheguemos uma vez ao desejado equilibrio entre a despeza e a receita,* e possamos mesmo vir a ter um excedente d'esta, para começarmos a amortisar a nossa divida consolidada, cujos encargos oneram demasiado o nosso orçamento.»

Não podia a commissão ficar indifferente perante o grave abuso, que o governo tinha praticado de despender avultadas sommas, sem prévia auctorisação das côrtes. A esse respeito dizia ella:

«A vossa commisssão não desconhece que as despezas com armamentos, com o caminho de ferro do Algarve, com o maior desenvolvimento dado ás obras de estradas, com o *terminus* das linhas ferreas ao sul do Tejo, e talvez com as aguas de Bellas, podem ser justificadas, *sendo todas ao menos em grande parte,* e que os adiantamentos feitos pelo thesouro por conta dos emprestimos auctorisados para a acquisição de navios de guerra, e para a construcção dos caminhos de ferro do Douro e Minho, devem ser reembolçados e só figuram temporariamente na divida fluctuante: *mas, apesar d'esta ordem de considerações, a vossa commissão não póde deixar de ponderar que é sempre mais conveniente e mais regular evitar qualquer despeza que não venha mencionada no orçamento, nem esteja auctorisada por nenhuma lei especial, salvo só os casos de força maior em que ha a faculdade legal de abrir creditos extraordinarios. De outro modo difficil será, sendo impossivel, que a gerencia das cousas publicas se circumscreva dentro dos limites que lhe prescrevem a constituição, as leis e sensata economia.*»

Ácerca da divida fluctuante dizia a commissão de fazenda:

«*Devemos esforçar-nos em levar as cousas a um estado que permitta fixar um limite á divida fluctuante, o que não parece haver-se agora reputado possivel; essa fixação é o caracteristico das finanças mais regulares e levanta um dique á torrente das despezas extraordinarias, coarctando o arbitrio do governo, que só tomando a responsabilidade de violar essa prescripção legal poderá achar meios para occorrer a despezas que não estiverem auctorisadas.*»

A commissão manifestava falta de confiança no governo pela seguinte fórma:

«Não basta fazer bons orçamentos e boas leis de receita e despeza, é indispensavel a sua escrupulosa execução, sujeita a uma fiscalisação efficaz.»

Expressava-se por este modo a commissão de fazenda da camara dos pares na sessão de 1876, apezar de ser composta na sua maioria de regeneradores; e que deverá agora dizer, quando os motivos de queixa e censura se têm extraordinariamente augmentado desde aquelle anno?

Extranhava a commissão que o *deficit* se mantivesse ainda no anno de 1876 na quantia de 1.000:000$000 réis. E que deverá ella agora dizer, na presença do *deficit* de 2.988:318$305 réis, apresentado no orçamento pelo sr. ministro da fazenda; e que ainda é muito inferior á realidade, como se verá no orçamento rectificado?

Recommendava a commissão em 1876, que as despezas em vez de se augmentarem se diminuissem quanto fosse compativel, a fim de chegarmos ao desejado equilibrio entre a despeza e a receita. E que deverá ella agora dizer, em vista da despeza sempre crescente, e das avultadas gratificações a afilhados, em satisfazer as pretensões dos potentados eleitoraes, e fazer obras, umas desnecessarias, outras pessimamente dirigidas e sem a devida fiscalisação, e em geral superiores ás forças do paiz?

Queixava-se a commissão de se fazerem despezas que não vinham marcadas no orçamento, nem estavam auctorisadas por lei especial, salvo o caso de força maior. E que deverá ella agora dizer em vista do nenhum caso que o governo tem feito d'essas justas advertencias?

Recommendava a commissão de fazenda, que se pozesse um limite á divida fluctuante. E que dirá ella agora, observando que, tendo a divida fluctuante descido em 1873 a 212:452$139 réis, em virtude do grande emprestimo nacional de 16:000 contos; se achava

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXIV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado e pela forma tambem declarada.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 31 dias do mez de Março do dito anno, depois do meio dia, n'esta cidade de Coimbra, e cadeias da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim com o companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para effeito de se fazerem perguntas aos reus presos na dita cadeia, respectivamente ao atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do corrente, pela fórma que se declára no auto d'este summario.

E logo elle ministro mandou vir a sua presença ao preso Francisco de Amor Ferreira Rocha, o qual solto sem ferros na presença de mim escrivão e do sobredito companheiro o começou a interrogar pela maneira seguinte.

Primeiramente lhe perguntou elle ministro como se chamava, de quem era filho, d'onde era natural, se era casado ou solteiro, a sua occupação e a sua edade.

Respondeu que se chamava Francisco de Amor Ferreira Rocha, filho do capitão de marinha José Ferreira da Rocha, natural da cidade de Faro, no reino do Algarve; que era solteiro, estudante matriculado no primeiro anno Mathematico, morador na rua do Forno, d'esta cidade, e que tinha de edade 24 annos.

E logo elle ministro lhe nomeou para seu curador, visto ser menor, no doutor Antonio Correia da Costa, a quem mandou vir á sua presença e lhe deferiu o juramento dos santos evangelhos, ordenando-lhe que cumprisse seu officio como convinha a bem da justiça, assistindo a este acto, e ao interrogado preso deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar tudo o que pertencia a terceiras pessoas, e recebendo o dito juramento n'esta fórma o prometteu fazer.

Mais lhe perguntou elle ministro em que dia foi preso, em que sitio, e á ordem de quem, e por que motivo fora preso, se o sabe ou presume ou o ouviu dizer a alguem.

Respondeu que fôra preso no dia 18 do corrente mez de Março, juntamente com outro sujeito por nome Delfino, seriam horas de meio dia, pouco mais ou menos, no sitio pouco para baixo do logar de Condeixa, por um tenente de artilheria, acompanhado de mais gente do povo; e foi conduzido com o dito Delfino, d'aquelle sitio para a cadeia de Condeixa, aonde ambos foram mettidos, e d'ahi a pouco tempo entravam na mesma cadeia presos os dois sujeitos por nomes Urbano de Figueiredo, estudante do primeiro anno de Mathematica, e Bento Adjuto Soares Conceiro, do terceiro anno Juridico, e junto á noute entrou na mesma cadeia tambem preso um estudante por nome Domingos dos Reis, condiscipulo d'elle interrogado, segundo lhe parece, porque já o viu na aula uma ou duas vezes, e tambem por lh'o dizerem; e todos elles cinco presos em Condeixa foram conduzidos no dia seguinte, 19 do corrente, d'alli para as cadeias d'esta Universidade, por um capitão e soldados de caçadores numero 11, e pelo meirinho da conservatoria, que lhe sahiu ao encontro no alto das calçadas de Santa Clara, e aqui se acha com todos os sobreditos presos desde esse dia.

Quanto ao motivo da sua prisão respondeu que o não sabia, mas depois de estar na cadeia de Condeixa ouviu dizer ao povo que

já no mez de Dezembro do anno findo elevada á extraordinaria somma de réis 10.463:900$000?

Vê-se, portanto, que os membros da actual commissão de fazenda da camara dos pares tem agora muito maior motivo para reclamações e protestos do que em 1876.

E' por isso de esperar, que a referida commissão, presidida pelo sr. conde do Casal Ribeiro, proceda com o indispensavel desassombro e energia, em presença da nefasta e culpavel gerencia do governo, que encaminha directamente a fazenda publica a uma desastrosa bancarota.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO DE BELEM

Realisou-se o que era de esperar. Na sessão de quarta feira foi approvado o parecer da commissão da camara dos deputados, que proclamava deputado por Belem o sr. Augusto Fuschini.

Assim produziram o seu natural resultado as torpezas, corrupção, violencias e infamias inauditas praticadas pelo governo e seus dignos agentes no circulo de Belem, a fim de supplantar o candidato popular o sr. Pedro Augusto Franco, e fazer triumphar o candidato do ministerio.

Consigam-se os fins: emquanto aos meios pouco importa.

O sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, entendeu que respondia cabalmente aos deputados da opposição, quando na sessão de terça feira o arguiram de tanto desaforo praticado na eleição de Belem, dizendo—*que nenhum governo antecedente lhe podia atirar a primeira pedra em questões de moralidade eleitoral!*

Isto vê-se e ainda custa a acreditar!

Então se todos os governos antecedentes tivessem falsificado o direito eleitoral, desculpava isso o presente governo nas torpezas que praticou em as ultimas eleições no circulo de Belem?!

A deploravel evasiva de que agora lançou mão o sr. Sampaio na camara dos deputados, era a mesma de que se servia a imprensa cabralista nos mezes de Julho e Agosto de 1845, reconvindo contra a opposição com factos do tempo do governo *setembrista.*

A isso dizia o sr. Sampaio na *Revolução de Setembro* de 2 de Agosto:

«O gabinete composto de todas as cores as mais repugnantes, de pessoas que se injuriaram mutuamente *(a)* e que as necessidades gastronomicas reuniram, pegam na pedra para atirar? *Qual de vós está sem peccado?*

«E querem reconvir? Aceitamos a reconvenção.»

Seguia depois o sr. Sampaio com uma energica reconvenção contra a imprensa e governo cabralista.

Pois porque os defensores do cabralismo podiam lançar em rosto aos setembristas alguns excessos praticados nas eleições de Agosto de 1838, estavam porventura auctorisados a praticar eguaes e maiores excessos e violencias nas eleições de 3 de Agosto de 1845?

Então todos os governos têm corrompido o voto eleitoral? Todos têm actuado por meios directos e indirectos no animo dos eleitores? Se assim é está por ventura auctorisado o presente governo a praticar a serie inaudita de attentados que se presencearam no circulo de Belem, para suffocar a vontade do povo e fazer torpemente eleger o candidato á força imposto ao circulo?

E' esta a moralidade do actual governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A ELEIÇÃO DE BELEM

O nosso esclarecido collega de Lisboa, o *Echo de Portugal e Brazil*, diz em o seu numero de 6 do corrente o seguinte:

«Na discussão sobre a eleição de Belem, só se tornou saliente a declaração feita pelo sr. ministro do reino de que: «todos os governos costumam fazer trapaças eleitoraes.» Gostamos da franqueza, e achamos verdadeira a declaração.»

Gostou o collega da franqueza do ministro. Mas então por que todos os governos têm feito *trapaças* eleitoraes, justificam-se, ou mesmo desculpam-se as *trapaças, corrupções* e *violencias* do actual governo para vencer as eleições de Belem, de Ceia, de Castello Branco, e outras muitas do paiz?

Em todo o homem seria censuravel essa fórma de argumentar; mas no sr. Sampaio, o antigo jornalista liberal, chega a ser repugnante.

Quando os jornaes cabralistas, a *Restauração* e o *Correio*, lançavam em 1845 em rosto á opposição as *trapaças* que os setembristas haviam praticado nas eleições de 1838, épocha em que esse partido estava no poder; entendia por acaso o sr. Sampaio, que justificava isso o governo de Costa Cabral, pelas perseguições e fraudes inauditas que estava empregando para vencer as eleições?

Bom argumento esse! Todos os governos falsificam o acto eleitoral: logo nós temos egual direito de praticar o mesmo.

Não! A conclusão será outra. Se as eleições não hão de ser a expressão livre e conscienciosa dos eleitores; e todos os governos empregam meios violentos, criminosos e immoraes para vencer na urna; segue-se que as eleições são uma burla indigna, uma escola da mais torpe devassidão, e um escarneo do systema liberal.

N'esse caso venha o absolutismo, que é mais logico.

Quando D. Pedro outorgou a Carta Constitucional em 29 de Abril de 1826 devia logo declarar, que as suas disposições liberaes não passavam de uma armadilha indecente; e que as eleições não seriam a *escolha livre dos cidadãos*, mas o que quizessem os governos.

Se tivesse essa franqueza ninguem pegaria em armas para defender um codigo, que não passava de uma *trapaça* armada ao paiz.

Fallem claro. Digam que o systema representativo é o systema *trapaceiro* por excellencia, para que cada um saiba a lei em que ha de viver.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Como por exemplo em relação ao ministerio actual, o sr. Serpa, quando fazia virulentissima opposição na imprensa e no parlamento ao sr. Fontes.

ESTÁ SALVA A PATRIA

Realisou-se uma das causas das festas e conferencia monarchica na raia dos dois reinos da peninsula.

O rei de Hespanha conferiu ao sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello o Tosão de Ouro.

Em vista d'isso não podem deixar de subir os fundos portuguezes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS THEATROS EM COIMBRA

Em toda a parte se reconhecem os theatros como um poderoso elemento de civilisação, quando bem dirigidos.

Em Coimbra tornaram-se em tempo notaveis os theatros dos curiosos, especialmente o academico, que chegou a ser considerado quasi uma escola normal de declamação.

A abertura do caminho de ferro veiu, porém, alterar o modo de ser dos theatros n'esta cidade.

Em logar dos espectaculos serem como até então dados por individuos que tomavam o exercicio theatral como mero passatempo, começaram a vir aqui companhias de declamação, de canto e outras, que a não ser os meios faceis de communicação nunca seriam vistas em Coimbra.

Ainda o caminho de ferro produziu outro resultado em relação ao theatro academico.

Antigamente conservavam-se n'esta cidade a maior parte dos estudantes nas ferias do Natal, Entrudo e Paschoa, pela difficuldade no transito e despezas que tinham a fazer na jornada, quando eram de logares afastados de Coimbra.

D'ahi resultava, que n'essas ferias se entretinham os academicos, uns em representar no seu theatro, e outros em assistir aos espectaculos.

Agora, porém, basta que haja tres dias de feriado para se ausentarem, pelo que, a não ser a tradicional recita dos quintanistas de Direito, raros são os espectaculos dados por academicos.

E' claro, portanto, que visto terem cessado quasi completamente os theatros de curiosos, convinha receber bem as companhias que vêm a Coimbra representar, porque o bom acolhimento a umas faria attrair outras.

O que, porém, se presenceia em regra nos theatros d'esta cidade, principalmente no theatro de D. Luiz, são os actos mais indignos e indecentes, que fariam até envergonhar as pessoas de menos educação.

Ainda ha dias se viu nos espectaculos da excellente companhia *Chino-Americana*, com escandalo das pessoas bem educadas, as troças, os insultos, a orgia mais desenfreada. O que se praticou n'aquelle theatro não seria ao longe facilmente acreditado.

E' para lamentar e para severamente dever ser censurado, que tudo isto se pratique impunemente na presença do chefe da policia civil.

Sabemos quanto convém usar de meios brandos e persuasivos; mas quando os discolos se tornam intoleraveis; quando a casa dos espectaculos se transforma n'uma especie de praça de touros; quando sobretudo o decoro da auctoridade é atacado; cumpre ser energico e fazer respeitar os regulamentos da policia.

Se foi para isto que se creou a policia civil era melhor não se terem dado ao trabalho da sua organisação; pois que se havia evitado a grande despeza que se faz com ella.

Como ha de uma familia decente ir assistir a um espectaculo, sabendo por larga experiencia que alli vae encontrar um bando de discolos, que não respeitam classe, nem edade, nem sexo?

Ha individuos que, visto não se poderem distinguir por outros dotes, querem ser conhecidos pela desordem dos seus actos, e insolencia e obscenidade da sua linguagem.

Seja assim; mas se n'este paiz ha leis e regulamentos é mister que se cumpram as suas disposições.

Aliás fechem-se os theatros, que em vez de escolas de civilisação, estão sendo documentos vivos da mais completa ausencia de educação e de respeito aos deveres sociaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

elle com o dito Delfino foram presos por suspeitarem que elles tinham sido uns dos aggressores que perpetraram o atrocissimo delicto pela manhã d'aquelle dito dia 18, para baixo de Condeixa uma legua, e de que foram victimas dois lentes mortos, que juntamente com uns conegos se dirigiam a Lisboa para na qualidade de representantes de suas corporações comprimentarem ao serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos; do que elle interrogado depois de estar preso na cadeia d'esta Universidade é que se lembra mais de o ter ouvido dizer na cadeia em Condeixa, tendo-o tambem ouvido dizer na entrada d'esta cidade quando vinha preso.

Mais lhe perguntou elle ministro com que destino foi áquelle sitio aonde foi preso, se foi até alli só ou em companhia de alguem, e se levava armas.

Respondeu que pela madrugada do dia 18 sahiu d'esta cidade só, sem armas, com o destino de passar até ao logar de Condeixa, e chegando alli se dirigiu até á ponte, e pouco depois appareceu da parte direita da estrada vindo de Lisboa para cá o sobredito Delfino, o qual trazia um punhal, e ambos vieram caminhando na direcção de Condeixa, e elle interrogado o conhecia por andar n'esta Universidade o anno passado; e pouco depois elle interrogado com o dito Delfino foram presos na fórma já dita, e ao indicado Delfino foram apprehendidos, um relogio, um punhal, e algum dinheiro.

Mais lhe perguntou elle ministro se d'aqui até ao sitio onde foi preso encontrou alguma pessoa ou pessoas, se com ellas conversou ou se entrou em casa de alguem, e ahi se deteve comendo e bebendo, conversando com alguma pessoa.

Respondeu que não encontrára pessoa alguma conhecida, á excepção do tal Delfino, na fórma já dita, e que não entrou em casa de pessoa alguma, e nem lá se deteve.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhecia algum dos lentes mortos e algumas das pessoas que estão feridas, e os parentes d'estes que os acompanharam, ou criados, e arreeiros, e se com algum d'elles tinha alguma razão de inimizade.

Respondeu que a nenhum d'elles conhecia, e que com nenhum dos ditos tinha razão de inimizade.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia ou presumia quaes foram os auctores d'este atrocissimo delicto, e qual foi o motivo por que elle se perpetrou, ou se o presume ou o tem ouvido, ou se sabe, ou tem ouvido se houve alguma associação de individuos que entre si o ajustassem e se associassem para o commetterem.

Respondeu que não sabe quaes fossem os auctores do delicto e menos o presume, e muito menos sabe o motivo por que foi commettido, nem que para isso houvesse machinação ou tractado de pessoas entre si; e tambem não presume e nem sabe que para este delicto concorresse o sobredito Delfino, com o qual elle interrogado se encontrou na fórma já declarada, e não teve tempo de lhe dizer o fim por que alli andava, porque foram presos pouco depois.

Mais lhe perguntou elle ministro se tinha algumas relações de amizade com o dito Delfino, e com os sobreditos estudantes, com os quaes veiu preso para aqui, e assim tambem com os mais que se acham presos nas cadeias d'esta Universidade.

Respondeu que com nenhum d'elles tinha relações de amizade e apenas os conhecia de vista como estudantes.

E por esta forma houve elle ministro este auto por findo, que mandou ler ao interrogado para ratificar as perguntas e respostas. E nós escrivães demos fé que elle respondente estava com o animo socegado e tranquillo, e elle ministro assignou com o curador nomeado, e interrogado, e escrivão companheiro adjunto — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Francisco de Amor Ferreira Rocha — O curador Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(*Continuar-se-ha*).

PORTUGAL PITTORESCO

Conforme tinhamos ha tempo annunciado, publicou-se n'esta cidade o primeiro numero do *Portugal Pittoresco*, periodico mensal, sob a direcção do nosso amigo e patricio o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro, já bem conhecido pelas suas estimaveis publicações, o *Guia do viajante em Coimbra*, o *Guia historico do Bussaco*, o *Brazão de Coimbra*, e o *Panoramma Photographico de Portugal*.

O primeiro numero do *Portugal Pittoresco* traz, depois do *Prologuio* da redacção, um mimoso artigo ácêrca da cidade de *Coimbra*, pelo sr. João de Andrade Corvo; uma curiosa noticia biographica do celebre escriptor italiano, *Giacomo Leopardi*, pelo sr. José Silvestre Ribeiro; uma poesia — *Trinta annos* — do festejado poeta o sr. Candido de Figueiredo; a *Primeira viagem*, lenda da infancia, acurada versão do sr. Abilio Augusto da Fonseca Braga; e — *Alguns passos n'um labyrintho. Se Coimbra foi povoação romana* — primeiro artigo de um consciencioso estudo historico, devido ao distincto archeologo o sr. dr. Augusto Filippe Simões.

Acompanha este numero uma linda gravura representando a cidade de Coimbra, bello desenho do nosso amigo e patricio o sr. bacharel Joaquim de Mariz, e gravura do habil artista o sr. Pedroso.

Cada numero do *Portugal Pittoresco* constará de uma estampa, representando um monumento, ou um edificio notavel, uma paizagem pittoresca, uma curiosidade natural e artistica, etc.; e de um numero de paginas de impressão, nunca inferior a 16, em formato de 8.º maximo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ARTISTA

Havendo cessado a publicação do *Jornal dos Artistas*, d'esta cidade, resolveu-se um dos seus redactores, o sr. B. M. Costa e Silva, a publicar outro periodico, com o titulo de *Artista*, folha popular e semanal.

Publicou-se o primeiro numero, que traz varios artigos curiosos e instructivos.

A assignatura mensal é de 120 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O JORNALISMO EM COIMBRA

Em o n.º 2910 do *Conimbricense*, de 15 de Junho de 1875, demos a lista de todos os periodicos até então publicados em Coimbra, a começar do primeiro que foi a — *Minerva Lusitana* — em 1808.

Essa lista compunha-se de 130 periodicos; mas depois d'ella publicada reparamos que nos faltava ainda mencionar um outro periodico, que era o *Conimbricense harmonico*, lithographado, destinado exclusivamente a musica, e que se publicou de 1848 a 1849. Por essa fórma tinham vindo a publicar-se 131 periodicos até á referida data de 15 de Junho de 1875.

Agora vamos dar a lista dos periodicos publicados em Coimbra d'esse dia em deante até hoje:

Evolução	1876 - 1877
Seculo	1876 - 1878
Vespa	1877
Litteratura Occidental	1877
Revista de Theologia	1877 - 1878
Archivo Bibliographico	1877 - 1879
Jornal de Sciencias Mathematicas e Astronomicas	1877 - 1879
Gazeta de Coimbra	1878
Justiça	1878
Lucerna	1878
Voz do Artista	1878
Partido do Povo	1878 - 1879
Ordem	1878 - 1879
Estudos Medicos	1878 - 1879
Academia (2.º d'este nome)	1878 - 1879
Jornal dos Artistas	1878 - 1879
Boletim de Bibliographia Portugueza	1879
Brazões Portuguezes	1879
Echo Juvenil	1879
Astro da Juventude	1879
Jornal de Administração	1879
Portugal Pittoresco	1879
Artista	1879

São 23 periodicos; pelo que vem a ser **154** o numero total dos periodicos que se tem publicado em Coimbra até hoje 8 de Fevereiro de 1879.

D'estes 154 periodicos publicados em Coimbra temos em collecções completas, ou specimens, **138**, faltando-nos por emquanto apenas 16.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

6 de Fevereiro de 1879.

Está comnosco outra vez o tempo chuvoso. Não é para extranhar, visto ser mal que chega a todos; assim elle não aggravasse as precarias circumstancias em que se acham as classes menos favorecidas de fortuna.

— Chegaram ha dias, d'essa cidade, dez policias civis commandados por um cabo. Têm feito rondas nocturnas acompanhados por cabos de policia, e por emquanto não se falla em novos attentados á propriedade e teres alheios. Sendo a villa muito dispersa, não póde aquelle numero de policias satisfazer talvez ao fim que se tem em vista, se continuar em patrulhas de dois homens. Parece-me que, depois de conhecida bem a localidade pelos policias, bastará que elles se espalhem isoladamente, para que toda a povoação aproveite da segurança que elles proporcionam.

— Entraram a barra, fundeando em o nosso porto, o hiate *Seraphim*, de Vianna, e o patacho *Milton*, da Terra Nova, consignados á casa Garland Laydley & C.ª, com bacalhau.

— Começou na rua do Engenheiro Silva (estrada do Forte) a construcção de uma nova casa, pertença do sr. Gabriel Osorio de Barros. Póde dizer-se que esta e a da Assembleia Figueirense são as unicas casas em construcção, que desde já, e para o futuro, proporcionarão algum trabalho aos competentes artistas. E tanto mais é isto para sentir, quanto estavamos habituados a vêr surdirem todos os annos do solo, como por encanto, numerosas construcções urbanas que empregavam bastantes artifices.

— Para até certo ponto mitigar a rude sorte d'aquelles que se acham em precarias circumstancias por falta d'occupação, ouvi que havia ideia de dar uma recita em o nosso theatro, para o que se congregavam os elementos dispersos. Veremos se logra realisar-se tão philantropico intento, que ao mesmo tempo quebrará a monotonia d'estas noites insipidas.

— Parece que no proximo carnaval haverá uma reunião de familias na Assembleia Figueirense. Apezar de terem decaido immenso do seu antigo esplendor, e de quasi não darem já occasião á exhibição de mascaras interessantes, ainda assim as reuniões d'entrudo são alli as mais animadas e concorridas.

— Não se reuniu numero bastante d'accionistas do Theatro Principe D. Carlos para se proceder á nomeação da nova direcção, devendo para isso serem novamente convocados os accionistas.

— Estiveram n'esta villa, partindo hoje para Coimbra, os srs. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz e Antonio Doria. Pouco tempo se demoraram aqui.

— Na ultima parte da correspondencia que foi publicada na terça feira d'esta semana escaparam alguns erros de facil correcção, que por isso não aponto.

NECROLOGIO

Morreu! Finou-se!

Manoel Maria da Silva Ferrão já não existe! Na flôr da edade é roubado aos amigos e parentes, que tanto o estremeciam.

Moço intelligente e dotado de raras qualidades, cursou sempre com louvor a Universidade, formando-se na faculdade de Direito em 1878.

Despachado administrador para Montemór-o-Velho, exerceu aquelle cargo com bom acerto e com maximo zelo e actividade.

Era o encanto de seu thio, o exm.º sr. padre Manoel Simões da Natividade, digno arcipreste d'Arazede. A elle, que um tão doloroso golpe feriu, dirijo os meus sentidos pesames. E ao finado que a terra seja leve.

Coimbra 7 de Fevereiro de 1879.

José Monteiro dos Santos.

NOTICIARIO

Conferencia.—Ha hoje no Instituto d'esta cidade uma conferencia feita pelo sr. dr. Augusto Rocha. O thema é a *Medicina e os Arabes.*

Prelecção.—Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, ha de fazer uma prelecção no edificio do Museu, o sr. Antonio Dias de Gouveia, quintanista de Medicina. O thema é a *Syphilis nas sociedades futuras.*

Promoção.—O sr. bacharel Joaquim de Almeida e Cunha, amanuense da secretaria do governo civil do districto de Coimbra, foi promovido a segundo official da mesma repartição.

Novo jornal.—Recebemos o n.º 1 da *Emancipação*, novo periodico que se começou a publicar em Thomar.

Damos as boas vindas ao collega, desejando-lhe a melhor fortuna.

Batalhão de caçadores 3.—Diz o *Diario Illustrado*, que o coronel e mais officiaes de caçadores 3 pediram em requerimento dirigido a sua magestade que este corpo se denomine «batalhão de caçadores de el-rei.»

N'esse requerimento faz-se a historia do batalhão desde a sua organisação em 1808, e por ella se conhece que este corpo fez toda a campanha peninsular; que desde 1817 se conservou no Brazil até á proclamação d'este imperio, contra a qual protestou com o maior heroismo e constancia; que desde 1827 a 1833 tomou parte em todas as manifestações militares a favor da causa constitucional tomando parte na revolução do Porto em 1828, emigrando em seguida para a Galliza e desembarcando no Mindello; e que foi um dos corpos da expedição ao Algarve, entrando em Lisboa a 24 de Julho depois da acção de Almada e continuando a tomar parte em todas as acções que seguiram e que déram os ultimos golpes no absolutismo.

É n'estes importantissimos documentos, e na parte que tomou depois na lucta que se travou até 1851 entre as differentes facções da familia liberal, que caçadores 3, o corpo talvez do nosso exercito que tem historia mais gloriosa, funda o seu pedido.

Novo ministerio francez. — *Pariz*, 4, á noite. O *Jornal Official de la Republique Française* publica os decretos da nomeação do novo ministerio, que ficou composto dos srs.: Waddington, presidencia e estrangeiros; Marcere, interior e interino dos cultos; Le Royer, justiça; Léon Say, finanças; Ferry, instrucção e bellas artes; general Gresley, guerra; almirante Jauréguiberry, marinha; Freycinet, obras publicas; Lepère, commercio e agricultura.

Peste. — Em Vienna d'Austria ha grandes receios de que a peste bubonica se venha a estender na primavera á Polonia e Allemanha; e estão-se tomando medidas para impedir esse desenvolvimento da epidemia

Collecção. — O sr. Marques Pereira, consul de Portugal em Siam, mandou para o museu colonial de Lisboa, e já alli deu entrada, curiosa collecção de armas antigas da China e da Indo-China, em que se tornam notaveis uma kaitoca de carregar pela culatra, quarenta e nove differentes lanças e alabardas chinezas, varias krises malaios, taifós chinezes, punhaes laotianos, o tridente do rei Piahtak, facas de diversos feitios, machadinhas que ainda usam os malfeitores siamezes, etc.

Camara dos deputados. — O correspondente em Lisboa do *Primeiro de Janeiro*, diz em data de 6 do corrente o seguinte:

«A camara dos deputados hontem foi approvando eleições; cada grupo ficou com o seu deputado. Não quiz a camara annullar a eleição de Belem; preferiu approvar as violencias e corrupções que o governo alli empregou.

Tratando-se da eleição de Santa Cruz fallou o relator do parecer o sr. Gomes Teixeira, que sendo um moço de talento e vantajosamente conhecido como mathematico, fez hontem mui fraca figura como parlamentar, e foi um mau defensor d'aquella eleição.

Passando-se a discutir a eleição de Gouveia que tinha vicios, mas que o parecer da commissão dava por valida, foi este parecer impugnado pelo sr. visconde de Moreira de Rey. Terminado o debate um da maioria requereu votação nominal para collocar a opposição em embaraços, visto que o deputado eleito lhe pertencia, e assim ou havia de ser incoherente approvando uma eleição pouco genuina ou perder o deputado.

A opposição, porém, deu uma lição de moralidade á maioria, rejeitando o parecer; alguns da maioria vendo que os progressistas votavam contra o parecer rejeitaram-n'o tambem, mas o resto da maioria approvou.»

Autos de corpo de delicto. — Por ordem do sr. commandante militar, foram mandados levantar os seguintes autos de corpo de delicto, a duas praças do destacamento de infanteria n.º 9, estacionado n'esta cidade: — contra o soldado Floriano Duarte Ribeiro, n.º 42 da 7.ª companhia, por haver subtrahido differentes objectos de ouro, no dia 27 de Janeiro, em que se ausentou, a Anna de Jesus, d'esta cidade; — contra o soldado Joaquim Ribeiro, n.º 1 da 8.ª companhia, por haver puxado pela bayoneta contra os seus patrões, no dia 23 de Janeiro, na villa de Mortagua. Ou por não parecerem extremamente verdadeiros os depoimentos das testemunhas que depozeram em Mortagua, ou por outro qualquer motivo, foi mandado um official expressamente inquiril-as.

Hoje deve ser levantado auto de ausencia, contra o referido soldado Floriano Duarte Ribeiro, pois que foi preso pela policia civil no dia 6. No acto da prisão resistiu, chegando a aggredir os policias; indo ainda mais este facto aggravar a sua já pouco lisonjeira situação.

A conferencia dos monarchas. — Achámos em um jornal de Lisboa, na minuciosa descripção das festas que houve na raia de Hespanha, por occasião da conferencia dos dois reis da peninsula, uma circumstancia, que deve alegrar todos os portuguezes.

Lê-se ahi:

«Durante a revista, que foi a pé, e depois na marcha em continencia pela frente do pavilhão, o rei D. Affonso gabou a apparencia da tropa portugueza, que realmente se apresentou muito bem, *e gostou de vêr o garbo com que o tambor-mór de infanteria 4 manejava e volteava com agilidade o bastão.*»

Ao menos valha-nos isto!

Já a nação portugueza tem alguma cousa que mereça a attenção de um rei estrangeiro. É a agilidade com que o tambor-mór de um regimento maneja o seu bastão!

Só para termos este prazer valia bem que se gastassem as dezenas de contos, que nos levou a conferencia monarchica.

O que ha para receiar é se o rei D. Affonso nos reclama o tal tambor-mór para algum dos regimentos hespanhoes, e assim ficamos sem elle.

Será isto que póde vir diminuir a satisfação de que ficaram possuidos todos os portuguezes, com a noticia de que o rei de Hespanha se enthusiasmára com a palhaçada do tambor-mór de infanteria 4.

Camara dos deputados. — Na sessão de hontem entrou em discussão a resposta ao discurso da corôa.

Foi approvada depois dos srs. Braamcamp e Dias Ferreira declararem que votavam a resposta como um mero cumprimento á corôa, reservando-se para apreciar os actos do governo quando se tratarem as questões da administração e da fazenda.

Noticias de França. — *Paris*, 6, á noite. — A mensagem do presidente Grevy diz que será respeitador do regimen parlamentar, não entrando jámais em lucta contra a vontade nacional. O governo inspirar-se-ha nas necessidades e desejos do paiz, e no seu espirito de progresso, apasiguamento, tranquillidade, segurança e confiança; será liberal, justo e protector dos interesses legitimos, nos quaes terá larga parte o exercito; impedirá que os funccionarios sejam inimigos e detractores da republica; desenvolverá as boas relações da França com as potencias, contribuindo para a consolidação da paz geral. Por esta politica liberal, e verdadeiramente conservadora, o governo republicano colherá os fructos naturaes no repouso, prosperidade, força e engrandecimento da França.

O sr. Gambetta assumiu a presidencia da camara dos deputados, á qual agradeceu n'uma breve allocução. Disse que a França quiz a republica, e que os deputados a salvaram. A paz será assegurada, da mesma fórma que a liberdade, baseadas como estão na opinião publica e na justiça. *(Applausos)*.

Em seguida leu se a mensagem presidencial, que foi muito applaudida, sobretudo nas passagens referentes ao exercito e aos funccionarios. A direita permaneceu silenciosa.

O sr. Louis Blanc pediu que fosse dado para ordem do dia de terça feira o projecto de amnistia. O ministro do interior reclamou que a questão fosse enviada ás commissões. O sr. Gambetta opinou no mesmo sentido, e assim se resolveu. A camara adiou para terça feira a seguinte sessão.

O senado tambem applaudiu a mensagem.

ANNUNCIOS

BANCO COMMERCIAL
DE LISBOA

1 NA AGENCIA d'este banco n'esta cidade, paga-se o dividendo do 2.º semestre de 1878, a razão de 6 °/₀ ao anno.

O agente
José Tavares da Costa.

Typographo
CASA MINERVA
COIMBRA

2 ESTA CASA recebe um typographo que esteja habilitado em todos os trabalhos typographicos, para o que se offerecem vantagens. O que estiver n'esta condição queira dirigir-se em carta ou pessoalmente a esta casa.

Manteiga nacional

3 VENDE-SE de 1.ª qualidade a 500 réis o kilo.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, estabelecimento de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

4 DANIEL DE CARVALHO, das Rodas, da freguezia de Serpins, constando-lhe que a junta de parochia da mesma freguezia pretende pedir auctorisação á commissão executiva da junta geral do districto, para a continuação de uma acção, que a mesma junta poz em juizo, dos embargos a uma casa que o annunciante andava a construir em uma sua propriedade, não havendo direito algum a fazer tal embargo; por isso pede á exm.ª commissão para não dar semelhante auctorisação, sem a informação da auctoridade administrativa do concelho da Louzã.

Rodas de Serpins 7 de Fevereiro de 1879.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

5 ESTÁ A CONCURSO por 40 dias o logar de aspirante de 2.ª classe d'esta repartição, nos termos dos editaes datados de hoje.

Coimbra, 7 de Fevereiro de 1879.

Servindo de delegado do thesouro, o official.

A. A. de Mattos Sarmento de Beja.

6 NO DIA 16 do corrente, pelo meio dia, na hospedaria do sr. João d'Aveiro, largo da Fornalhinha, n.º 12, vender-se-hão em praça particular, convindo os lanços, varios olivaes e pinhaes, sitos na Povoa do Pinheiro, freguezia de Antuzede.

Para esclarecimentos, Povoa do Pinheiro os srs. José de Mathias e Antonio Duarte, e em Coimbra Antonio Joaquim Dias, rua dos Coutinhos, n.º 13.

Lithographia

7 VENDEM-SE uma ou mais prensas por preços diminutos na rua das Cozinhas, n.º 5.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU
184-RUA DA CALÇADA-186
COIMBRA

8 N'ESTE ESTABELECIMENTO se continuam a fazer roupas completas pagas em pequenas prestações.

ATTENÇÃO

9 JOÃO FERREIRA DAS NEVES, chegando de Lisboa, participa ao illustre publico conimbricense, que se encarrega de todo e qualquer concerto de relogios, especialmente de parede, mesa e torre.

Egualmente concerta pianos, caixas de musica, machinas de costura, etc., tudo com a maxima perfeição e segurança, e a preços convidativos.

Quem precisar dos seus serviços póde procural-o na loja de relojoaria do sr. José Rodrigues Paixão, na rua de Quebra Costas, n.º 69.

10 SEBASTIÃO IGNACIO BRANDÃO, da villa de Soure, querendo saldar contas com os seus crédores, faz publico, que no dia 16 do corrente, á uma hora da tarde, na sua casa da Eira da Fonte-Secca, junto á mesma villa, vende em praça particular as propriedades seguintes (e outras) se o preço lhe convier e a seus crédores:

Uma propriedade denominada a Fonte-Secca, junto a Soure;

Um quintal no sitio da Ponte da Azenha, dentro de Soure;

Uma terra e vinha no sitio do Valle de Orão, limite dos Lourões;

Uma terra, pinhal e matto, no limite do Rolhão;

Uma morada de casas, no largo de Santo Agostinho, em Soure;

Uma morada de casas, na rua dos Fornos, em Soure;

Uma terra, pinhal e matto, no limite do Bom-Successo;

Um fôro de 3$000 réis, imposto em uma casa, na rua do Pedregal, em Soure, de que é emphyteuta Antonio Simão, de Soure;

Um fôro de 16 alqueires de milho e trez gallinhas, imposto em uma charnéca, de que é emphyteuta José Canellas, de Soure;

Um fôro de 60 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em uma propriedade, de que é emphyteuta José Baptista Gonçalves, do Casal de Ranil;

Um fôro de 13 ¹/₄ alqueires de milho e tres gallinhas, imposto em uma terra no Camparce, de que é emphyteuta Agostinho Francisco Marques, dos Casalinhos;

Um fôro de 15 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em uma terra no Comparce, de que é emphyteuta Pedro Henriques, do mesmo logar;

Uma terra, vinha e arvores de fructo, no sitio da Raposeira;

Uma morada de casas, na praça, em Soure.

N. B. — Estas duas ultimas propriedades estão sujeitas a um onus, que se declarará no acto da praça.

Soure, 1.º de Fevereiro de 1879.

Sebastião Ignacio Brandão.

Contra-annuncio

11 JOÃO MENDES ALÇADA DE PAIVA, da cidade da Covilhã, lendo no *Conimbricense*, n.º 3288, de 4 do corrente mez de Fevereiro, um annuncio em que Sebastião Ignacio Brandão, da villa de Soure, faz publico, que vende em praça particular no dia 16 do mesmo mez, as propriedades que menciona, e movendo o contra-annunciante uma execução no juizo de direito de Coimbra e cartorio do escrivão Pimentel, contra o dito annunciante por divida a que os bens d'este se acham hypothecados, como tambem o estão a outros credores, assim o faz publico para os devidos effeitos.

12 ACHA-SE á venda em todas livrarias d'esta cidade a resposta á Pastoral do bispo do Porto, pelo padre Guilherme Dias. Preço 200 réis.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

14 PEDE-SE a um sr. professor do real collegio militar de Lisboa, queira satisfazer immediatamente ao compromisso de honra que tem para com o abaixo assignado. Não o fazendo até ao dia 12 do corrente mez se fará mais explicito este annuncio.

Coimbra, 8 de Fevereiro de 1879.

Emygdio Ferraz de Carvalho.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO
27-RUA DO BORRALHO-29
COIMBRA

15 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora; por medida, com perfeição, e abatimento de preços.

Botas de cordovão, para senhora	1$800
Ditas todas de pelica ou com polaina de polimento	2$400
Sapatos de pelica para senhora	2$000
Botas de vitella, de duas solas, para homem	2$700
Ditas de bezerro de untura, de duas solas	2$600
Ditas de couro da Russia, de duas solas	2$800
Ditas de cordovão	2$100

Tambem se faz toda a qualidade de concertos por preços convidativos; e egualmente tem palmilhas de cortiça, forradas, para metter dentro do calçado, a 120 réis cada par. Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$160
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3290 | Terça feira 11 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

1856 — 1879

A corrupção empregada na mais alta escala pelo actual governo para se sustentar no poder, não impede que se aproxime a sua queda.

Quando uma situação pretende estabelecer a sua força, não em o rigoroso cumprimento das leis, mas no patronato escandaloso, na fraude, e na mais torpe desmoralisação, todos facilmente podem contar os seus dias de existencia.

A regeneração de 1851 prometteu abrir uma nova era para este reino; chamando aos empregos os homens de merecimento, fazendo cessar a intolerancia politica, e promovendo os melhoramentos de que havia a maior urgencia.

Com effeito, apezar de bastantes erros que se commetteram; é certo que a situação regeneradora prestou importantes serviços ao paiz.

A nação que estava cançada das discordias civis achou alguma tranquillidade e viu bastantes reformas de utilidade publica.

Tudo, porém, se gasta; e uma certa tendencia para o desperdicio, que mais ou menos tem sempre affectado a maior parte dos directores d'este partido, fez com que a nação visse com repugnancia a apresentação de algumas medidas de fazenda pelo governo á camara dos deputados, na sessão legislativa de 1856.

A discussão foi acalorada; mas por fim, na sessão do dia 10 de Maio, foram approvadas duas das propostas do governo, uma d'ellas por 76 votos contra 29, e outra por 70 contra 37.

Parecia que uma tão grande maioria tinha assegurado a permanencia do partido regenerador. Não succedeu, porém, assim. O governo antes mesmo de pôr á discussão na camara dos pares as medidas de fazenda, sabia que a opposição era muito forte n'aquella casa, pelo que entendeu dever pedir a demissão.

Tinha então o partido regenerador um homem prudente e com grande pratica dos negocios publicos, o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, que sabia que os governos se devem retirar a tempo.

Com quanto visse que a maioria ministerial era grande na camara dos deputados; tambem não ignorava que uma parte do paiz se estava mostrando fortemente adversa á situação regeneradora; e assim entendeu que devia ceder perante a attitude hostil da camara dos pares.

Actualmente dão-se as mesmas circumstancias; mas assim como a situação que ahi existe é *falsamente regeneradora*; da mesma fórma o modo de proceder dos seus directores é inteiramente opposto ao dos directores do verdadeiro partido regenerador de 1856.

Tem o governo maioria na camara dos deputados. Emquanto aos meios por que ella foi alcançada sabe-os todo o paiz.

Ao mesmo tempo, porém, a camara dos pares manifesta-se hostil ao governo, e tudo indica que os ministros vão alli soffrer uma fortissima opposição, que lhes impedirá a continuação da sua permanencia no poder.

A isso dizem os arautos do governo, que a camara dos pares não faz ou desfaz ministerios; pois que essa missão pertence á camara electiva.

Vamos, porém, ver qual a opinião a esse respeito de um individuo totalmente insuspeito para o presente ministerio.

Quando em Junho de 1856 pediu a demissão o primeiro ministerio regenerador, dizia a *Civilisação*, periodico regenerador de Lisboa, e de que era um dos redactores o sr. João de Andrade Corvo, actual ministro dos estrangeiros, o seguinte:

«O ministerio entregou hoje as pastas nas mãos do poder moderador. Termina honrosamente um carreira, que honrosamente havia emprehendido e continuado.

«Fiel aos principios constitucionaes de que havia sido por tanto tempo o mais extrenuo propugnador, caiu dando um dos raros exemplos que n'esta terra têm sido apresentados de consideração e respeito pelas formulas do governo representativo.

«O ministerio cáe, porque, *tendo a opinião e o assentimento da camara popular, n'uma questão de dinheiros publicos; encontraria a resistencia na maioria da camara aristocratica.*

«Esta retirada é para o gabinete mais gloriosa do que muitas com que tem sido assignalada a quéda de algumas das administrações, que largo tempo geriram os negocios publicos do paiz.»

Eis ahi está como pensava em 1856 um dos actuaes ministros; o sr. João de Andrade Corvo.

Apezar da maioria da camara dos deputados, entendia que o governo regenerador, n'uma questão de dinheiros publicos, se devia retirar do poder, perante a opposição da camara dos pares.

Pensava-se assim na primeira épocha da regeneração. Agora, porém, as opiniões são outras.

O que ahi existe não é partido ou governo regenerador. E' um agrupamento de adventicios, sem crenças, nem amor nacional. E' uma reunião de interessados em que se conserve essa situação, que os tem protegido largamente e a todos os sanguesugas do povo.

Os homens mais distinctos do partido regenerador foram-se gradualmente separando d'elle, envergonhados por verem a maneira indigna como era dirigido o mesmo partido.

Não tem razão de ser esse resto do antigo partido regenerador. A nação não póde mais soffrer as suas dissipações.

A divida publica, augmenta prodigiosamente, absorvendo já os juros metade da receita do estado, e promettendo continuar n'uma escala sem limites.

Os empregos são em regra dados a uma afilhadagem, protegida pelos mandões politicos, e poderes occultos.

As eleições são a vergonha do systema representativo, e a escola da mais torpe devassidão.

O recrutamento, esse pesado tributo de sangue, tornou-se na mão d'este des-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXIV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de ratificação de perguntas feitas ao preso Francisco d'Amor Ferreira Rocha.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 2 de Abril do dito anno, n'esta cidade de Coimbra e cadeias da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, e com o doutor curador Antonio Correia da Costa, para effeito de se ratificar as perguntas e respostas feitas ao preso Francisco d'Amor Ferreira Rocha, e presente este sem ferros e o dito doutor curador, a este deferiu elle ministro o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou cumprisse o seu officio, como convinha a bem da justiça, e recebido o dito juramento assim o prometteu fazer, e ao preso lhe deferiu tambem elle ministro o juramento para debaixo d'elle declarar o que sabia respectivamente a terceiras pessoas, e recebido assim o prometteu cumprir, e logo elle ministro mandou por mim escrivão ler o auto de perguntas e respostas feitas ao dito preso na presença do curador e do escrivão companheiro, o que eu escrivão fiz de que dou fé.

E logo elle ministro perguntou ao dito preso, se as respostas que estavam escriptas eram conformo ao que elle declarou, se as ratificava e se tinha alguma cousa a acrescentar, ou a diminuir.

E por elle foi respondido que as respostas estavam escriptas conforme ao que elle tinha declarado, que as ratificava, e que só acrescenta, que das deputações e suas comitivas que se dirigiam a Lisboa a comprimentarem ao serenissimo senhor infante, elle interrogado sómente conhecia de vista ao doutor Antonio José das Neves e Mello, o que elle interrogado não respondeu nas primeiras perguntas, porque elle ministro não declarou os nomes das deputações e suas comitivas, o que elle interrogado agora advertia, porque nas perguntas a que foi chamado no dia de hontem pelo doutor corregedor d'esta comarca, este ministro lhe declarou então os nomes dos membros das deputações sobreditas.

E por este modo houve elle ministro este auto de ratificação de perguntas por acabado e assignaram elle interrogado e seu curador e escrivão assistente, Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Francisco d'Amor Ferreira Rocha — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

Auto de acareação e confrontação dos reus presos Francisco d'Amor Ferreira Rocha e Delfino Antonio de Miranda e Mattos com a testemunha Gabriel Antonio Franco de Castro, ajudante d'ordens do general do partido do Porto, na forma abaixo declarada.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 16 de Abril do dito anno, n'esta cidade de Coimbra e nas casas da cadeia d'esta Universidade, aonde eu escrivão vim, com o desembargador juiz de fóra do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, e bem assim o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, para proceder ao presente auto.

E logo elle ministro mandou vir perante si os reus presos Francisco d'Amor Ferreira Rocha, e Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e ao doutor Antonio Correia da Costa, curador já nomeado nas perguntas, ao qual novamente deferiu o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou n'esta qualidade de curador cumprisse seu officio a bem dos reus menores, como convinha á justiça, e recebido por elle o dito juramento assim o prometteu cumprir; e tambem deferiu o juramento aos sobreditos reus, a cada um de per si, e lhes encarregou que declarassem a verdade debaixo do mesmo juramento n'este acto, pelo que respeitava a terceiras pessoas, o que tambem prometteram cumprir.

Sendo tambem presente a testemunha Gabriel Antonio Franco de Castro, que elle ministro mandou vir perante si, notificado novamente, lhe deferiu não menos o juramento na presença dos reus de que dou fé, para debaixo d'elle depôr n'este acto, e recebido assim o prometteu cumprir e dizer a verdade.

moralisado governo, uma arma terrivel, contra a qual não podem resistir os partidos que prezam a sua dignidade.

As obras publicas tornaram-se em um verdadeiro pinhal de Azambuja, onde se rouba á vontade, onde se gastam sommas fabulosas, negando-se até os documentos das syndicancias e não se mandando essas ao poder judicial para propôr as devidas querellas contra os culpados.

Importantes territorios nas nossas possessões ultramarinas são cedidos a compadres dos ministros, sem garantias nem utilidade nacional, e só para pagamento de serviços particulares.

Em fim descemos em todos os ramos da administração publica, onde não tinha chegado governo algum anterior.

Nas violencias physicas tem havido situações politicas que excedem a actual; mas na desmoralisação, no cynismo, no desprezo das leis, na denegação da justiça, na falta de cumprimento de todos os deveres, ainda este reino não teve situação que egualasse esta.

Acresce uma circumstancia ponderosa, que se deve ser agradecida pelo partido republicano, não póde de certo deixar de desgostar os liberaes monarchicos.

O conde de Thomar esforçou-se sempre por convencer a rainha D. Maria II, de que era elle exclusivamente quem a segurava no throno, o qual lhe queria tirar a opposição.

D'ahi veiu que a rainha se tornou na mão d'elle um manequim, prestando-se a todos os actos ainda os mais impopulares.

E com effeito, tal foi a animadversão que se desenvolveu no paiz contra essa compressão do povo, que chegou a rainha a correr por algumas vezes o risco de perder a corôa, em que aliás não tinham pensado os partidos da opposição, antes de convencidos de que a rainha D. Maria II e o conde de Thomar formavam uma só entidade politica.

Actualmente repetem-se as mesmas scenas. O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello tem feito acreditar a el-rei o sr. D. Luiz I, que é para elle um ministro indispensavel; que por parte da opposição se trata de promover em Portugal o systema republicano; e que portanto é mister que o monarcha se identifique com a presente situação politica.

Na verdade é hoje crença geral de que el-rei é dirigido em todos os seus actos pelo actual ministerio, e em especial pelo sr. Fontes.

E' crença geral, que no paço ha grandes interesses em que se conserve o poder existente.

E' crença geral, que qualquer partido que pela força das circumstancias subisse ao poder, tinha a sua acção immediatamente minada pela camarilha do paço e por todos os altos empregados, que tendo sido nomeados durante esta situação politica, são interessados por muitos motivos na conservação de um governo que gasta á larga, paga commissões avultadas, e beneficia amplamente pelos cofres publicos os seus cyreneus e arautos.

D'ahi vem, que muitos individuos que por emquanto não achavam adequado ao nosso paiz o systema republicano, vão-se convencendo de que com a monarchia não ha reforma possivel, e que será inutil esperar situação duradoura, se não se prestar a tudo o que fôr da vontade da camarilha e dos altos comedores.

A este estado levou o paiz o chamado governo regenerador, ou antes degenerador.

O partido republicano tem por certo muito que agradecer á actual situação politica; porque nunca houve quem mais do que ella concorresse para que a palavra REPUBLICA seja ouvida em Portugal sem a repugnancia dos antigos tempos.

O futuro mostrará quem se illude.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDE ATTENTADO

A camara municipal de Coimbra acaba de collectar o rendimento das inscripções da Junta do Credito Publico.

Dizem os referidos titulos:

«Esta inscripção do capital de.... vence juro annual de 3 por cento, **isento de decima, ou de quaesquer outras imposições.**»

Apezar d'esta terminante disposição da lei, e indo infamemente de encontro á sagrada boa fé dos contractos, a camara municipal de Coimbra incluiu o rendimento das inscripções para a percentagem da contribuição municipal.

Estámos ha muito costumados a ver calcar a lei aos pés; mas com uma audacia, desaforo e cynismo tão grande como este nunca vimos.

Isto é manifestamente um ensaio, de combinação com o governo, para este propôr um imposto nas inscripções.

Como se já fosse pouco o receio que ha nos possuidores d'estes titulos, vem a camara municipal d'esta cidade aggravar tão fundados temores.

Em Hespanha começou o governo por fazer lançar o imposto de 1 por cento sobre o rendimento dos titulos consolidados. Dentro em poucos annos reduziu o juro de 6 a 1 e $^1/_2$ por cento; e mesmo esse já hoje custa a receber.

D'ahi resultou, que estando os titulos a 52 por cento, desceram ao preço actual de 13! Isto é quasi a bancarota.

Tal é a sorte que nos aguarda!

Aviso a todos os possuidores das inscripções portuguezas.

Quem as tiver acautele-se em quanto é tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

Estão confirmadas as nossas informações. A cidade de Coimbra continua a ser victima do governo no importante objecto dos caminhos de ferro.

A grande distancia em que foram collocar a estação do entroncamento do caminho de ferro da Beira, está já produzindo os seus naturaes resultados.

Na tabella n.º 1 do projecto de lei de 7 do corrente mez, apresentado ás côrtes pelos srs. ministros da fazenda e das obras publicas, ácerca da rede dos caminhos de ferro portuguezes, vem com a designação de *ramal da Figueira*, uma linha que, partindo da estação da Pampilhosa passe por Cantanhede e termine na Figueira da Foz.

Assim vae Coimbra ficar afastada da grande arteria da Beira, achando-se reduzida á mais reles aldeia.

Que dirão agora a isto aquelles negociantes de Coimbra, que por subserviencia ao governo e suas auctoridades, andaram ahi de porta em porta a solicitar assignaturas para uma representação, que tinha por fim annullar o effeito de outra representação, deliberada n'um comicio popular, em que se pedia que o entroncamento do caminho de ferro da Beira fosse n'esta cidade?

Provavelmente responder-nos-hão com a burla da linha de via reduzida, que na tabella n.º 2, do mencionado projecto, é designada pelo nome de *sul do Mondego*, a seguir de Coimbra a Miranda do Corvo, Louzã, Arganil e Gallizes.

Ora o contracto celebrado em 3 de Agosto de 1878 entre o governo e a sociedade financeira de Paris, hoje representada pela companhia dos caminhos de ferro da Beira Alta, dispõe no artigo 28 o seguinte:

«O governo não poderá conceder durante o tempo d'esta concessão, (99 annos), linha alguma parallela á que faz objecto do presente contracto, sem consentimento da empreza; excepto quando a distancia entre essa linha e esta fôr superior a 40 kilometros.»

Ninguem ignora, que se a linha agora promettida, se construisse, seria parallela á linha da Beira Alta, e em toda a sua extensão ficaria em distancia inferior a 40 kilometros; achando-se por consequencia fóra da permissão d'aquelle contracto.

E tanto o governo reconhece a burla, que no artigo 27 do projecto de lei, agora apresentado ás côrtes, diz o seguinte:

«A presente lei em nada invalida quaesquer direitos adquiridos, em virtude de lei anterior, ou que dimanem de contractos em que o estado seja uma das partes outorgantes.»

Depois do projecto approvado, se alguem reclamasse a construcção do caminho de ferro de via reduzida, de Coimbra a Gallizes, o governo responderia, que não podia construil-o em virtude do artigo 28 do contracto de caminhos de ferro da Beira Alta; hypothese que é resalvada no artigo 27 do projecto de lei de 7 do corrente mez, que acima transcrevemos.

Diga a cidade de Coimbra se fica satisfeita com esta burla indecente!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

E logo elle ministro perante mim escrivão e companheiro sobredito, e perante o dito doutor curador nomeado, e na presença dos reus ordenou a elle testemunha que debaixo de juramento tornasse a declarar o que havia passado com os mesmos reus na manhã do dia 18 de Março ultimo, pouco adiante de Condeixa, quando elle testemunha saindo d'esse logar com 8 ou 9 paizanos, e com o irmão do capitão mór d'esta cidade, no destino de perseguir e de prender os malfeitores, que pelas 7 para as 8 horas da manhã d'aquelle dia haviam perpetrado o atrocissimo delicto no logar e tempo declarados no auto do summario, elle encontrou aos ditos reus ao lado de um soldado do batalhão de caçadores numero 11, que se tinha atrazado de uma pequena escolta que ia para o dito logar de Condeixa; ao que elle testemunha satisfez, e declarou que indo no sobredito destino logo pouco abaixo de Condeixa, encontrou elle testemunha dois individuos ao lado do sobredito soldado caçador, os quaes eram os sobreditos reus, como ao depois reconheceu em seu juramento, e parecendo-lhe estudantes, voltando atraz lhes perguntou d'onde vinham e lhe respondeu o reu Delfino Antonio, todo tremulo e assustado, que vinham de ver o que se tinha feito áquelles lentes.

Perguntou-lhe mais porque razão tinha a cara suja de polvora, e elle lhe respondeu que tinha caido no chão.

Que elle testemunha logo immediatamente fez prender, e amarrar aos mesmos reus, e que n'esse acto disse o mesmo Delfino, que já que elles padeciam, padecessem tambem os outros, que todos eram treze que por alli haviam de andar fugidos, e que elles tinham sido mandados pelas onze horas da noite.

E logo elle ministro perguntou ao reu Delfino Antonio de Miranda e Mattos, se era verdade ter respondido a elle testemunha, que vinham de ver os lentes mortos, e se com effeito elle reu n'essa occasião tinha a cara suja de polvora, e se tinha caido no chão, como respondeu á mesma testemunha.

Respondeu e declarou, que era verdade ter a cara suja do pó da terra, por ter caido no chão, como disse a elle testemunha.

Declarou mais, que nem se lembra que elle testemunha lhe fizesse a pergunta sobredita, d'onde vinham, e que tem a certeza de não dar semelhante resposta, porque elle reu nunca viu os lentes mortos.

Elle testemunha Gabriel Antonio Franco de Castro sustentou com firmeza a verdade da sua pergunta e da resposta do reu, e elle reu se reportou ás respostas que tinha dado nas primeiras perguntas, nas quaes declarou que se foi retirando pelo monte acima, vindo marchando para as partes de Condeixa, aonde foi preso, logo que observou que os alli mencionados, Antonio Maria das Neves Carneiro, e Fonseca, atacaram as caleças que iam na estrada.

Mais lhe perguntou elle ministro se era verdade o que elle reu disse depois de preso a elle testemunha, a saber que já que elles padeciam padecessem os outros que todos treze, que para alli haviam de andar fugitivos, e que foram mandados pelas 11 horas da noite.

Respondeu que não disse tal.

Elle testemunha sustentou a sua declaração, e juramento, acrescentando que até mesmo em consequencia de ter dito elle reu que eram treze os malfeitores, e que por alli haviam de andar fugidos, elle testemunha mais se certificou de serem mais os co-reus, e que no destino de os perseguir marchou pela direita da estrada, por ser o logar de bastantes matos e arvoredos, aonde os mesmos fugitivos se podessem esconder.

Mais perguntou elle ministro ao co-reu Francisco d'Amor Ferreira Rocha, se elle observou as perguntas sobreditas da mencionada testemunha, a resposta do co-reu quanto á sugidade da cara, e a declaração sobredita de que padecessem todos que eram treze e que por alli haviam de andar fugidos, e que foram mandados pelas 11 horas da noute.

Respondeu que nada observou e nem deu attenção, e que nem as perguntas eram dirigidas a elle, e que menos ouviu perguntar d'onde vinham.

E por esta fórma houve elle ministro este auto de acareação por findo, que elle ministro assignou com a testemunha e reus acareados, com o doutor curador nomeado e escrivão assistente.

E nós escrivães damos fé que a testemunha confrontada sustentou com firmeza na presença d'elles reus o seu juramento, bem como os reus as suas negativas, além do confessado com a mesma firmeza e constancia, soltos e livres de ferros, conservados assim em todo este acto — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Gabriel Antonio Franco de Castro, ajudante d'ordens — Francisco d'Amor Ferreira Rocha — Delfino Antonio de Miranda e Mattos — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

LIBERDADE E ABSOLUTISMO

No mez de Fevereiro de 1823 proclamou o conde de Amarante o absolutismo em Traz os Montes, organisando uma regencia, por considerar el-rei D. João VI em coacção.

Propagou-se logo a revolução absolutista ás provincias do Minho e Beira Alta, chegando a dar serios cuidados ás côrtes, ao governo e a todo o partido liberal.

As classes privilegiadas, que tinham visto atacados os seus interesses com o estabelecimento da constituição e reformas operadas pelo congresso nacional, influiam fortemente no povo para se revoltar contra o novo systema politico; e d'ahi veiu que não só parte da tropa, mas os habitantes de muitas aldeias auxiliavam o movimento absolutista.

N'essa occasião, o dr. Joaquim José Rodrigues de Brito, lente da Faculdade de Leis na Universidade, (*a*) organisou uma allocução, em que tratava de mostrar os numerosos abusos que havia durante o governo absoluto, os melhoramentos e reformas que se haviam obtido com o systema liberal, acrescentando que se ainda restavam alguns abusos, o mesmo systema facilitava os meios de os extinguir, assistindo aos cidadãos o direito de reclamar contra as auctoridades que praticassem actos contrarios ás leis e aos direitos populares.

Essa allocução foi manifestamente feita para imprimir e divulgar pelo povo; mas é certo que se não chegou a imprimir. Possuimol-a nós em manuscripto; parte pela lettra do dr. Brito, e outra parte por lettra de copista.

E' no seu genero uma das peças mais curiosas e instructivas que conhecemos; e torna-se muito digna de ter toda a publicidade; pelo que a inserimos n'este numero do *Conimbricense*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Portuguezes! Não vos allucineis com as tramas e embustes dos aristocratas. O vosso estado é incomparavelmente mais feliz, que quando estaveis debaixo do poder da nobreza que agrilhoava as mãos dos nossos soberanos para não fazerem o bem e a felicidade dos povos.

Já não tendes aquelle terrivel juizo da inconfidencia que em segredo vos conduzia ás masmorras da Junqueira e de Belem, por terdes dito uma palavra contra os abusos enormes do antigo governo.

Já não tendes aquelle tumultuario processo da policia, que dando as mãos áquelle, ou vos entaipava, ou vos mandava para onde não podieis já ver a luz do dia, ou a vossos parentes e amigos.

Já aquelle tremendo tribunal do santo officio, com as suas eternas e secretas prisões e martyrios inauditos não vos pode tirar dos braços de vossas mulheres, de vossos filhos e amigos, pelo simples erro, por uma palavra involuntaria, que sinistramente se reputava um crime contra o Deus da paz e da misericordia.

Os tributos que pagamos já se podem confrontar com a despeza publica, para sabermos em que se consomem, e podermos requerer a emenda da sua má applicação.

Os empregos publicos já começam a ser conferidos ao merecimento, sem distincção de gerarchias privilegiadas.

Nossas casas começam a ser os seguros asylos onde podemos gozar segurança, não recahindo sobre nós suspeitas de grandes crimes.

Podemos hoje matar a caça que devora nossas searas e os fructos dos nossos predios, sem risco de devassas, e de degredos para Angola. Não se vêm já as cadeias da côrte, Setubal e Cantanhede, cheias d'estes reus innocentes, por terem violado o infame privilegio das coutadas.

O suor do nosso rosto e o sustento dos nossos filhos não vae já alimentar tanto essas ordens monachaes e grandes donatarios, pelas dobradas rações, foros e laudemios exorbitantes, que a sabia lei dos foraes coarctou.

Nós já não somos escravos como antes, obrigados a ir moer nossa azeitona, nosso milho, nossas uvas, a lagares privilegiados, estando-nos sempre a gritar: não deu maior funda. Nem somos já obrigados a levar a certa eira privilegiada os nossos milhos; mas os podemos debulhar aonde quizermos, nem a pagar certos direitos pelo simples facto de habitar uma casa ou semear uma terra.

Os capitães mores e de ordenança já nos não atterram, e exigem de nós os diarios donativos e serviços com os nossos bois e com nossas enxadas, e não nos obrigam a levar cartas com avisos imaginarios a terras e termos mui longinquos.

Os recursos á corôa, que interpunhamos dos juizes ecclesiasticos, já não são eternos e infinitamente dispendiosos, e nós hoje já podemos obter a reparação da affronta em termo breve.

Os abusos enormes dos magistrados, que faziam toda a especie de violencia e oppressão foram coarctados pela instituição dos jurados, d'este inexpugnavel baluarte da nossa segurança e da nossa propriedade, que tinha acabado em Roma, quando Cesar começava a estabelecer o imperio absoluto, e que entre nós tinha cessado com a nomeação do prodigioso numero de magistrados nomeados pelo governo. Os jurados somente, como o juizo mais imparcial que se tem inventado em todos os seculos, são só capazes de pôrem nossas vidas, nossa honra e nossos bens a abrigo da rapina e do patronato, quando esta santa instituição se estender a todas as causas civeis e crimes de alguma consideração.

A liberdade da imprensa é outra salvaguarda da nossa propriedade, em quanto publica em toda a nação com rapidez extraordinaria os defeitos do governo e de todos os magistrados e officiaes publicos, civis ecclesiasticos e militares da nação, e é o que os despotas oppressores e homens perversos mais receiam, e a que tem feito uma guerra mais descuberta, argumentando sophisticamente com os abusos da imprensa.

A prisão arbitraria, condemnada na nossa sabia constituição, é outro fundamento da nossa segurança; porque antes o temivel abuso das prisões aterrava os homens virtuosos pelo abandono das suas casas e de seus bens, estravio das suas negociações, descredito da sua honra e reputação, e mil outros prejuizos que d'ahi resultavam.

As camaras constitucionaes e juntas administrativas, postas em toda a sua execução, são por si sós capazes de defenderem nossas pessoas e nossos bens. São tutoras dos povos e das propriedades do seu districto, repartindo com egualdade os impostos, representando as urgencias publicas, e indicando os meios de as satisfazer, vigiando na conservação não só dos bens dos particulares, mas nos publicos, dos hospitaes, misericordias, collegios, e obras publicas, e de beneficencia.

As guardas nacionaes, que entre nós correspondem ás antigas ordenanças, vão ser organisadas e postas em melhor pé para nossa segurança e defeza da nossa constituição. As camaras a quem ellas devem estar sujeitas, sendo ligadas formam um obstaculo invencivel ao poder arbitrario; e vós observastes, que decahindo as camaras do seu poder, ou chegando a ser um falso simulacro do que eram é então que o governo se tornou absoluto.

Portuguezes, lembrae-vos que já não sois vexados com as caudelarias e com duas mil demandas, sequestros e penhoras que ellas occasionavam, nem com o direito das vallas e marachões em Coimbra, e litigios em que andaveis envolvidos.

A liberdade da pesca no Mondego foi restituida; as aposentadorias dos magistrados reguladas; o soldo dos marinheiros augmentado, reformadas as leis da marinha, annullada a iniqua e ruinosa promoção de 24 de Junho de 1821, reformada a companhia dos vinhos do Alto Douro, alliviados os concelhos da enorme despeza de pagarem as leis e ordens que lhes eram remettidas pelas differentes auctoridades e tribunaes, coarctada a entrada de vinhos, aguas-ardentes, azeite, cereaes, porcos e lãs, que arruinavam os nossos lavradores e nosso commercio.

Equilibrou-se já a nossa moeda de oiro ao valor que lhe dá o mercado publico da Europa, evitando-se o ruinoso extravio d'este genero; indemnisaram-se os proprietarios do campo do Mondego; extinguiu-se a oppressiva dizima da chancellaria, que tantas execuções produzia; decidiu-se o methodo da baixa dos soldados, para allivial-os do pesado jugo de um perpetuo serviço, tão pesado ao reino, e dotou-se o rei e a familia real para que os aristocratas não esgotassem o reino com despezas extraordinarias.

Estão augmentados os ordenados dos mestres de primeiras lettras e latim, que antes estavam a morrer de fome.

As habilitações dos bachareis para os logares de magistratura, ficaram livres das despezas inuteis que antes se faziam com os officiaes do desembargo do paço: repararam-se muitas egrejas parochiaes, que serviam antes de cavalhariças, por desleixo dos donatarios, e regulou-se a sorte de muitos conventos de frades, pesados a si e á sociedade; prohibida a entrada de noviços, roubados á agricultura e á industria; e procedeu-se dignamente ao provimento de egrejas e bispados, e ás congruas dos parochos.

Aboliu-se o privilegio de fôro, que trazia os cidadãos de distancia de cem, mil e quatro mil leguas, a um juizo estabelecido sem solidas razões, e que era as mais das vezes prevaricador; e aboliu-se o privilegio da almotaçaria, em que se taxava o genero alheio que se queria comprar.

Acabaram as devassas geraes que pronunciavam a prisão a dez mil cidadãos innocentes dos crimes que lhes imputavam, e engrossavam as bolças com o sangue de miseraveis lavradores, e pobres paizanos, chegando a haver corregedor que fazia n'estas devassas 20 e 30 mil cruzados.

Já não ha necessidade de juntar folhas corridas, e justificações de estado livre para um cidadão se casar.

Já não existem os immensos juizes do tombo, arvorados por uma provisão, e creados verdadeiramente pelos senhorios que queriam augmentar seus direitos dominicaes, suas rações, seus laudemios, e mesmo usurpações de baldios e terras de miseraveis cidadãos, latrocinios que depois se justificavam com execuções barbaras e intempestivas, que terminavam em composições iniquas, sem titulo algum, mais que a posse que chamavam immemorial.

Já não existem os votos chamados de S. Thiago, que n'outro tempo rendiam milhões, e que não eram mais que uma impostura fundada na cega credulidade dos povos de Braga, Porto e Galiza.

Já os barcos do Douro não pagam as matriculas e tributos que impediam a navegação, e os officiaes das camaras do reino já não pagam subsidiariamente á sua custa as despezas dos concelhos, que antes barbaramente pagavam com caminheiros á vista, pagando-lhes a dois tostões por dia.

E já os miseraveis lavradores do reguengo de Tavira não pagam os enormes encargos que o frade Marianno, confessor das freiras do convento novo da Estrella de Lisboa, lhes impoz pela sua lei do foral de 1787.

Restituiu-se já a liberdade e segurança civil aos perseguidos por opiniões politicas desde 1807 até 1817; a fama e bens ás viuvas e filhos dos martyres d'este ultimo anno, entre elles o illustre Gomes Freire.

Já ha liberdade para criticar as doações regias feitas aos fidalgos sem serviços, como as de tres para quatro milhões que o precedente governo impoz nos rendimentos de commendas, dadas para pagamento de dividas contrahidas, em luxo e criminosas applicações dos nossos aulicos, que o soberano congresso julga inofficio-as e obrepticias, como a promoção de 1821.

Já ha liberdade de criticar os privilegios de isenções de muitos corpos administrativos, de dar contas da receita e despeza das suas administrações, porque já de facto as nossas côrtes as mandam tomar á Universidade, policia, hospital de S. José, e outros que antes dissipavam a arbitrio dos seus chefes as rendas publicas.

As devassas escandalosas dos physicos mores, tendentes a absorver o sangue dos pobres dos bispados, e o commissariato, que enriquecia aladroadamente os administradores d'esta infame administração, á custa dos pobres lavradores e possuidores de generos, estão finalmente extinctos pelas nossas sabias côrtes.

As moratorias e administrações concedidas aos nossos titulares para não pagarem a seus crédores acabaram já.

Os orçamentos se fizeram regulares sobre a receita e despeza publica, extinguindo-se milhões de ordenados e despezas inuteis, que pela patronagem e compadrio foram creadas em grave prejuizo e oppressão dos povos.

A agricultura começa a respirar dando valor aos seus generos, escassos antes, pelas importações estrangeiras, atraiçoadamente admittidas e compradas para darem o ultimo golpe mortal á nossa subsistencia; e extinctos muitos tributos e embaraços que a empeciam.

O nosso banco de Lisboa unido ao nosso governo brevemente fará equilibrar o papel moeda ao dinheiro metal; e assim como fez reduzir o rebate de 23 a 13, esperamos que elle se reduza a nada, a bem do estado.

As nossas camaras, que nos primeiros seculos da nossa monarchia eram as tutoras e defensoras dos povos, antes d'esta massa enorme dos nossos magistrados, começam suas funcções saudaveis, ainda que escassamente pelos estorvos que lhes oppõem os nossos assalariados, que attendem mais aos interesses proprios ou de quem os nomeou, que ao bem geral.

Cidadãos! Vós allucinados por pessoas privilegiadas, cançados de luctar com ellas, estaes n'aquelle vicio que chamam desesperação, vacilantes entre a verdade evidente do actual melhoramento da vossa sorte, e entre os temores, ameaças dos vossos antigos oppressores: não sabeis o que deveis acreditar e seguir; chamam uma desgraça ao nosso actual estado de regeneração para que vós como innocentes doninhas vos vades metter na bôcca dos sapos, que vos devoram.

N'este conflicto de ideias, de calumnias, e hypocritas queixas, acompanhadas de terrores e ameaças, despertae do lethargo, sede constantes em seguir os conselhos de homens que perderam menos n'esta feliz restauração, e consultae o lume da vossa razão, que Deus vos gravou nos vossos corações, abafae no berço esse partido anarchico, que rebentou no norte, e lembrae-vos que um homem livre vale bem mil escravos do despotismo.

Não consintaes que se corte a arvore da liberdade, antes de dar seus sazonados fructos de benção, de abundancia, de riqueza, de paz e felicidade.

(*a*) O dr. Joaquim José Rodrigues de Brito era pae do dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, que tambem foi lente da Universidade, na Faculdade de Direito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Conferencia. — Teve logar na noite de sabbado no Instituto a conferencia pelo sr. dr. Augusto Rocha.

Os merecidos créditos que goza o illustre conferente, chamaram para aquella casa tão grande numero de amigos e admiradores do seu brilhante talento, que a amplidão da sala parecia agora mesquinha para conter tanta gente. Estava alli reunido um auditorio verdadeiramente selecto; — lentes, empregados superiores de differentes repartições, academicos, e muitos outros individuos, tudo correu para ouvir a palavra eloquente do sabio conferente.

O sr. dr. Rocha expoz com bastante lucidez o processo mental para determinação do assumpto da conferencia e escolha da formula synthetica — *a medicina e os arabes.*

Considerou os arabes sob o ponto de vista da historia portugueza, da historia peninsular, e da historia da raça latina. N'esta parte da conferencia, sobre tudo, desenvolvida com proficiencia de mestre, teve o sr. dr. Rocha momentos felizes e arrebatadores.

Que pensamentos sublimes! que periodos brilhantes não soube atirar das eminencias do seu genio! Aquella voz, gesto e figura dominavam completamente o illustrado auditorio que o contemplava admirado.

Demonstrou que os arabes legaram duas civilisações, a greco-latina e a renascença. Considerou-os como naturalistas, produzindo a alchimia, a pharmacia, a materia medica, a anatomia pathologica, a cirurgia, a anatomia normal.

Encarou os arabes em suas relações com a sciencia geral e a medicina em particular.

Deu a definição scientifica do messianismo, e applicando-a ao arabico, mostrou a sua influencia, na raça, na politica, nas sciencias, nas lettras e nas artes. N'este logar tambem teve momentos de inspiração.

Fallou da decadencia dos arabes, e antes de concluir, apontou os factos mais importantes do seculo XV, e terminou dizendo: «repetira-se o milagre biblico: a pedra tumular fechara a edade media... e sobre a campa aberta e sobre a lousa partida assentava-se uma figura de cuja fronte illuminada despediam vivissimos relampagos — era a renascença.»

O sr. dr. Rocha, em toda a sua conferencia mostrou elevados dotes oratorios a par de uma illustração profunda.

Não é facil exprimir a admiração e enthusiasmo de que todos ficáram possuidos ao ouvir a palavra magica do sabio conferente.

Bem merece do publico a actual direcção do Instituto, que promove estas conferencias, escolhendo para conferentes, robustos talentos como os srs. Augusto Rocha, Filippe Simões e outros.

Instituto. — O Instituto de Coimbra, em assembleia geral do dia 8, elegeu socios honorarios os srs. conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, lente jubilado da faculdade de Mathematica; conselheiro José Ferreira de Macedo Pinto, lente jubilado da faculdade de Medicina; dr. Antonio Augusto da Costa Simões, director dos hospitaes da Universidade e lente de Medicina; e Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

Socios effectivos os srs. Dr. Antonio de Meirelles Garrido e Antonio das Neves Oliveira e Sousa, delegado do procurador regio na comarca de Coimbra.

Socios correspondentes os srs. José da Cunha Navarro de Paiva, auctor do projecto do Codigo Criminal; e Joaquim de Araujo, redactor da *Renascença*.

O Partido do Povo. — O nosso estimavel collega o *Partido do Povo*, d'esta cidade, completou o primeiro anno da sua publicação.

Folgamos muito com isso, e associamo-nos aos nossos amigos redactores do mesmo jornal, na justa satisfação por terem atravessado os primeiros tempos da sua existencia, por um modo tão lisonjeiro, que poderam augmentar os dias da publicação do jornal, o que denota boa acceitação dos leitores.

O *Partido do Povo* apresentou-se francamente republicano; e tem prestado importantissimos serviços ao seu partido. Além d'isso tem tido a felicidade de concorrer a actual situação politica, pelos seus desatinos, para que o systema representativo e a monarchia vão perdendo todo o prestigio.

Aos directores d'esta situação tem muito que agradecer o partido republicano e em particular o *Partido do Povo*.

Durante o primeiro anno da sua publicação temos recebido taes provas de boa camaradagem do nosso esclarecido collega, que faltariamos a um rigoroso dever se não aproveitassemos a occasião para cordealmente lhe agradecermos essas attenções, felicitando toda á sua redacção, e desejando-lhe a continuação de todas as prosperidades.

Beneficio. — Na proxima segunda feira haverá um espectaculo no theatro de S. Domingos, em beneficio de um artista que se acha nas mais precarias circumstancias, e com sua mulher perigosamente enferma.

É de crer que o publico concorra a ajudar aquelle infeliz artista com a sua costumada beneficencia.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Manoela, filha de José Henriques e Maria Delfina, de S. Francisco, de 2 annos, fallecida em 2 Fevereiro de 1879.

Maria da Conceição, filha de José dos Santos Carvalho e Emilia da Conceição, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida em 5.

João Rodrigues, ignora-se a sua filiação, do Coruche, de 53 annos, fallecido em 6.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:966.

Tempo. — Desde domingo tem estado um tempo desabrido.

Hontem cresceu muito o Mondego, chegando a entrar na cidade baixa. Ultimamente, porém, tem abatido, com quanto vá ainda caudaloso.

Caminho de ferro. — A linha do caminho de ferro foi destruida em grande parte, proximo de Estarreja, ao sul e ao norte, pela cheia da noite de domingo para hontem.

Mais consequencias do temporal. — Está intransitavel a estrada entre Cantanhede e Mira, em razão de abater um aqueducto em a noite de domingo para hontem.

A conducção das malas entre aquelles pontos, não póde por emquanto continuar a ser feita em carro; mas tem de ser a pé, ou acavallo, com desvio do caminho.

Archeologia Artistica. — Fomos obsequiados com a *Archeologia Artistica* (volume I, fasciculo V) publicada pelo nosso amigo o sr. Joaquim de Vasconcellos.

Vem ahi publicado um estudo do sr. Emilio Hubner, professor da universidade de Berlim, ácêrca da *Citania*, que o sr. Martins Sarmento, da cidade de Guimarães, tem andado a explorar.

É traduzido pelo sr Joaquim de Vasconcellos, que o precede com uma interessante introducção.

Torna-se digno dos publicos louvores o sr. Hubner, por se occupar d'este e outros assumptos identicos; assim como o sr. Vasconcellos pelo traduzir e dar d'elle conhecimento ao publico.

Cumpre-nos agradecer o fasciculo com que fomos obsequiados.

Publicação. — O nosso amigo o sr. dr. Albino Giraldes, digno lente da faculdade de Philosophia, acaba de publicar, uma memoria sob o titulo de *Questões de philosophia natural.* — II. *Darwinismo ou a origem das especies.*

O sr. dr. Giraldes tencionava fazer esta conferencia em o anno passado nas salas do Club Conimbricense.

Por circumstancias imprevistas não poude ser recitada, e para remediar essa falta fez agora o seu auctor esta publicação, de que recebemos um exemplar, que muito agradecemos.

Novo jornal. — Recebemos a *Aurora de Gaya*, jornal que se começou a publicar em Villa Nova de Gaya.

Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

Côrtes. — Na camara dos deputados nada tem havido de interesse.

Na camara dos pares começou no sabbado a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

A peste. — Na França, Italia e Hespanha tomam-se urgentes medidas contra a peste negra, que invadiu a Russia, e que já appareceu no Mediterraneo.

O nosso governo tem no entanto dormido sobre um tão grave assumpto. Até hoje ainda o *Diario do Governo* não trouxe providencia alguma.

ANNUNCIOS

Monte-pio Conimbricense

1 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral são convidados os socios do referido Monte-pio a comparecerem na sala do tribunal commercial, no dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a fim de lhes ser apresentado o parecer da commissão de revisão de contas do 1.º semestre.

Coimbra 11 de Fevereiro de 1879.

O secretario
Pantaleão Augusto da Costa.

2 EM RESPOSTA ao contra-annuncio do sr. João Mendes Alçada de Paiva, da Covilhã, declara Sebastião Ignacio Brandão, da villa de Soure, que todos os seus bens se acham hypothecados aos seus credores; e que é para pagar a estes (os quaes todos incluindo o contra-annunciante foram convidados por circular para a praça) que se vendem os ditos bens.

Objectos perdidos

3 DÃO-SE BOAS ALVIÇARAS a quem entregar, ou disser quem tem ou achou, um sacco de viagem, contendo varios objectos d'ouro e um retrato, e que foi perdido na tarde de domingo, 9 do corrente, por um passageiro da diligencia do sr. Natividade, entre Montemór-o-Velho e o logar da Caceira, na estrada de Coimbra á Figueira.

A pessoa que quizer entregar o referido sacco, ou dizer quem o achou, queira dirigir-se a Coimbra a Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, rua do Sargento Mór, n.º 12, ou a qualquer estação de policia, e na Figueira da Foz ao dr. José Maria de Lemos, na sua quinta no Pinhal.

BRAZÕES PORTUGUEZES
JORNAL HERALDICO
N.º 1.º

POR A. M. SEABRA D'ALBUQUERQUE

4 ACHA-SE Á VENDA em todas as lojas de Lisboa, Porto e Coimbra: preço 100 réis.

Todas as pessoas de fóra da terra que desejarem este primeiro numero e os mais que se lhe seguirem, enviarão aquella quantia em estampilhas ao seu redactor, rua da Ilha, n.º 9, Coimbra.

CASA MINERVA
151 - RUA DA CALÇADA - 155
COIMBRA

PAPELARIA

5 ESTA CASA participa aos seus benevolos freguezes, que não só continua a imprimir bilhetes de visita, mas toda a qualidade de impressos, taes como:

Timbres commerciaes e de phantasia, circulares, prospectos, rotulos para pharmacia, cartas funebres, cartas de aviso, cartas de credito, memorandum, etiquetas para fabricas de lanificios, impressos para repartições, etc., etc.

Tudo faz com a maior nitidez e perfeição, para o que tem a caminho variedade de typos de phantasia de muito bom gosto.

Tinta typographica e communicativa, champagne, vinhos do Porto e chás.

Lindo e variado sortido em papeis para forrar casas, e se enviam amostras a todas as terras de Portugal, para onde forem requisitadas.

Esta casa se encarrega de enviar com promptidão qualquer encommenda de bilhetes de visita e outros impressos que pelo correio lhe seja feita.

6 NO DIA 16 do corrente, pelo meio dia, na hospedaria do sr. João d'Aveiro, largo da Fornalhinha, n.º 12, vender-se-hão em praça particular, convindo os lanços, varios olivaes e pinhaes, sitos na Povoa do Pinheiro, freguezia de Antuzede.

Para esclarecimentos, Povoa do Pinheiro os srs. José de Mathias e Antonio Duarte, e em Coimbra Antonio Joaquim Dias, rua dos Coutinhos, n.º 13.

BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

7 A AGENCIA n'esta cidade, avisa aos senhores accionistas aqui residentes, que a principiar em 10 do corrente, paga o dividendo do 2.º semestre de 1878, na razão de 3$000 réis por acção.

Coimbra 8 de Fevereiro de 1879.

O agente
Bazilio Augusto Xavier de Andrade.

CARNAVAL
JOAQUIM MARIA DE SÁ
2 - RUA DOS LOYOS - 2
COIMBRA

8 TEM BONS FATOS DO CARNAVAL, dominós e costumes, etc., que aluga, tanto para a cidade como para fóra da terra, por preços muito commodos; bem como um sortido de mascaras de differentes gostos, e mais objectos pertencentes á presente época.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
DE
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

10 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preços o mais barato possivel.

11 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 88, se ensinam meninas, e se trabalha á machina para fóra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3291 | Sabbado 15 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O IMPOSTO ILLEGAL

Quando em 1875 a camara municipal d'esta cidade tomou a deliberação de construir os novos paços municipaes, dissémos n'este jornal, que se devia preparar o publico para no futuro pagar essa e outras avultadas despezas, devidas não a extrema necessidade que houvesse de as fazer, mas a caprichos dos vereadores.

A collecta lançada agora sobre o juro das inscipções da junta do credito publico, é um dos meios de que a camara desde já lança mão para satisfazer aos seus fins.

Não recuou a camara perante a illegalidade do acto; não recuou perante o descredito que ia lançar sobre estes titulos. A divida publica deixou de ser sagrada para a camara municipal de Coimbra.

Aquillo que se não ousou no tempo do governo nefasto do conde de Thomar, ousa-se agora, durante o chamado governo regenerador.

Sabe-se que os titulos de divida publica estão sujeitos a numerosas eventualidades, e que logo que haja receio de não serem pagos os juros, ou de serem diminuidos, esses titulos descem de preço no mercado; mas a camara d'esta cidade não duvidou lançar a collecta sobre o rendimento das inscripções, abrindo por essa fórma o exemplo ás outras camaras municipaes do reino, assim como ao governo, que está ha muito espreitando o ensejo favoravel para propôr o imposto aos juros d'aquelles titulos.

Um dos argumentos que se costuma apresentar a favor da desamortisação das propriedades, é que as corporações e os parochos que as possuiam, ficam tendo com as inscripções um rendimento muito superior áquelle que recebiam.

Isto será assim; mas é mister que as inscripções não se depreciem, que o juro seja pago com a mais completa exactidão, confórme o que se estipulou entre o governo e os possuidores dos titulos.

Logo, porém, que o ministerio e as camaras municipaes tenham o arrojo de desprezar a obrigação que se lê nos proprios titulos, de serem *isentos de decima e de quaesquer outras imposições;* deixaram as inscripções de ser um titulo com a devida garantia, e transfórmam-se n'um papel sem crédito, como se fôra de negociante fallido.

Tambem em tempo se impoz ás misericordias e outras corporações os chamados *padrões reaes;* e o que se vê é que não valem hoje nem um real.

Em 1846, o ministerio cabralista, saido da emboscada de 6 de Outubro, publicou um decreto dando curso forçado ás notas do banco. O resultado foi que no anno seguinte chegaram a vender-se em Lisboa as notas de 4$800 réis a 1$800 réis, e ultimamente ninguem as queria aceitar.

Além d'isso a épocha de que a camara municipal d'esta cidade lançou mão para incluir o rendimento das inscripções na collecta municipal, não podia ser mais deploravel.

O paiz está passando por uma grave crise, a qual se augmenta todos os dias. Varios bancos não merecem confiança alguma, e quasi cessaram os descontos de lettras; o commercio está paralysado; a agricultura está na mais lamentavel situação; a industria ha muitas annos que não esteve em tão criticas circumstancias; o cambio com o Brazil é altamente prejudicial ao paiz; e tudo concorre para que o dinheiro se retraia.

Que se espera, pois, do imposto illegal lançado pela camara de Coimbra?

E' que os donos das inscripções principiem a reflectir na sorte que os espera, e as vão lançar no mercado, o que as fará descer successivamente de valor.

E são tão ligados os interesses, que não são só os possuidores das inscripções que soffrem com isso, mas o proprio governo.

Bem sabemos que a camara de Coimbra não respeita a lei, nem os interesses dos seus administrados; mas não ha de ser com o nosso silencio que ella ha de praticar semelhante attentado.

Em seguida publicamos o requerimento que dirigimos hontem á camara municipal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Illm.ᵒˢ e exm.ᵒˢ srs. presidente e vereadores da camara municipal do concelho de Coimbra.

O cidadão Joaquim Martins de Carvalho, habitante d'esta cidade, constando-lhe que a camara municipal do concelho de Coimbra, resolvera lançar um imposto sobre os juros das inscripções da junta do credito publico, possuidas pelos habitantes do mesmo concelho, e que se acha aberto o prazo para os contribuintes reclamarem relativamente a este imposto, e finda em 15 do corrente mez; e porque o supplicante possue algumas inscripções da junta do credito publico, e, como residente n'esta cidade, é comprehendido no imposto referido, vem reclamar contra elle pelos fundamentos que passa a expôr.

O codigo administrativo actual, tratando na secção I, capitulo III, titulo VI, da receita municipal, determina no artigo 115 que — «as contribuições municipaes directas consistirão n'uma percentagem addicional ás contribuições geraes do estado, predial, pessoal e industrial»: — e sendo certo que o imposto, que a camara pretende lançar sobre as inscripções da junta do credito publico, possuidas pelos habitantes d'este concelho, não é percentagem addicional á contribuição predial, pessoal e industrial paga ao estado, fica evidente que não está auctorisado pela lei, que regula a fazenda municipal.

D'esta fórma foi entendido o artigo 139 do codigo administrativo de 1842, de que é copia, com leves alterações, o artigo 115 do codigo administrativo actual, como se vê do parecer do procurador geral da corôa de 31 de Março de 1845, que opinou não poder a contribuição municipal directa recahir *sobre a decima de juros*, por não ser decima predial nem industrial.

E' verdade que em sentido contrario opinou o procurador geral da corôa Ottolini em 18 de Agosto de 1848; mas os fundamentos de sua opinião, como póde vêr-se em a nota 2.ª do artigo 139 do codigo administrativo annotado, edição de 1865, tem por base o artigo 144 do mesmo codigo, onde se dizia que — «nenhum individuo que seja proprietario «ou residente no concelho é isento das con«tribuições municipaes» — e todavia disposição identica á d'este artigo não se encontra no actual codigo administrativo: d'onde deve concluir-se que os redactores d'este codigo quizeram rejeitar esta ultima opinião.

Além de que no mesmo parecer do procurador geral da corôa Ottolini se diz que, não entendendo o citado artigo 139 do codigo administrativo de 1842 pela maneira por elle indicada, ficava este artigo em desharmonia com o artigo 144; e se o conteúdo d'este artigo não apparece no codigo administrativo actual, não ha que receiar aquella desharmonia, e por isso não é necessario fazer combinações nem modificações, que o preceito generico e absoluto da lei não admitte.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado, e pela fórma tambem declarada.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 31 de Março do dito anno, n'esta cidade de Coimbra e cadeias da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim, com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para effeito de se fazerem perguntas aos reus presos na dita cadeia, respectivamente ao atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do corrente, pela fórma que se declara no auto d'este summario; e logo elle ministro mandou vir á sua presença, ao preso Bento Adjuto Soares Conceiro, ao qual solto e sem ferros, na presença de mim escrivão e do sobredito companheiro adjunto o começou a interrogar pela fórma seguinte.

Primeiramente lhe perguntou como se chamava, de quem era filho, de onde era natural, se era casado ou solteiro, a sua occupação, e sua edade e morada.

Respondeu que se chamava Bento Adjuto Soares Conceiro, estudante do terceiro anno de Canones, morador no becco das Flores d'esta cidade, e filho de José Soares Conceiro, natural da villa de Tentugal; que era solteiro e que tinha de edade vinte e quatro annos.

E logo elle ministro interrogante nomeou para seu curador, visto ser menor, ao doutor Antonio Correia da Costa, ao qual chamando á sua presença lhe deferiu o juramento, ordenando-lhe que cumprisse seu officio como convinha a bem da justiça, assistindo n'este acto, o que elle prometteu fazer; e ao interrogado preso elle ministro deferiu tambem o juramento para debaixo d'elle declarar tudo que soubesse, e que pertencia a terceiras pessoas, o que elle prometteu cumprir.

Perguntou-lhe mais elle ministro, em que dia fôra preso, e aonde, e por quem fôra preso, e á ordem de quem e porque motivo.

Respondeu que fôra preso junto ao logar de Condeixa, debaixo de um arco, que está na estrada para onde fugiu, em consequencia de ver bastante gente do povo que se destinava a perseguir alguem, e elle interrogado se refugiou n'aquelle sitio, aonde já estava tambem refugiado um outro estudante por nome Urbano de Figueiredo, que frequenta o primeiro anno Mathematico, e ahi foi preso com o dito Urbano no dia 18 do corrente mez, junto á hora do meio dia, por um doutor Guerra, que é irmão do actual capitão mór de Coimbra, e por mais gente do povo; que d'alli foram conduzidos para a cadeia de Condeixa, aonde foram detidos em todo o resto do dia, e em toda a noite do referido dia 18 do corrente; e na dita cadeia estavam já presos, o sobredito Delfino, e um fulano que se chamava — Amor — aos quaes somente conhecia de vista, aquelle por ter sido estudante n'esta Universidade, e a este pelo ser actualmente, frequentando o primeiro anno Mathematico; e na mesma noite desse dia, entrou tambem preso na mesma cadeia de Condeixa um outro por nome Domingos dos Reis, ao qual elle interrogado tão sómente conhece tambem de vista, por ser estudante do primeiro anno Mathematico d'esta Universidade; e que assim presos na dita cadeia dormiram n'aquella noite elle dito interrogado e os sobreditos Urbano de Figueiredo, Delfino, Amor, e Domingos dos Reis, e todos no dia seguinte 19 do corrente foram conduzidos para as cadeias d'esta Universidade pelo capitão Cunte

Nem obsta o § unico do artigo 115 do actual codigo administrativo, em que se diz: — «a quota lançada sobre os rendimentos «isentos das contribuições mencionadas n'este «artigo será proporcionada á quota dos que «lhe (deve ser *lhes*) estão sujeitos»; — por quanto este § unico deve ser entendido por fórma que não vá de encontro ás isenções estabelecidas por leis especiaes, por motivos de interesse e ordem publica, como acontece com as inscripções da junta do credito publico.

O decreto com força de lei de 18 de Dezembro de 1852, que creou estas inscripções, diz expressamente no artigo 1.° que ellas serão *sem deducção alguma;* e em harmonia com esta disposição da lei declara e affirma a propria inscripção, que é *isenta de decima ou de quaesquer outras imposições;* e tributar a camara municipal um rendimento que uma lei declara isento de *qualquer imposição*, seria admittir que as camaras municipaes têem competencia para derogar os preceitos da lei geral, e (o que mais é) tem competencia para alterar os termos de um contracto bilateral, feito entre o estado e o comprador das inscripções, em virtude do qual se estipulou que estes titulos não soffreriam imposto de especie alguma!

E não se julgue que a isenção de tributos em quanto ás inscripções é privilegio ou favor concedido a estes titulos. No relatorio, que precede o decreto de 18 de Dezembro de 1852, diz o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, então ministro da fazenda, a razão porque as inscripções ficam isentas de deducção.—«Pela «carta de lei de 26 de Agosto de 1848 e ou«tras leis e decretos subsequentes, em con«tinuação d'aquella, foram deduzidos 25 por «cento dos juros pagaveis pela junta do cre«dito publico da nossa divida consolidada in«terna e externa. Esta confissão inevitavel da «impossibilidade, em que o estado se achava, «e se acha ainda de pagar integralmente os «juros nominaes, equivalendo a uma verda«deira reducção no juro, em quanto á reali«dade das cousas, teve o inconveniente de «deixar em perspectiva alguns direitos indefe«nidos, é verdade, mas sufficientes comtudo, «pela sua propria existencia, para significarem «uma especie de descredito inseparavel dos «respectivos titulos.»

Mais abaixo acrescenta o referido ministro: — «Pelo decreto, que temos a honra de «submetter á approvação de vossa magestade, «acaba-se a escala ascendente, reduz-se aos «limites que os nossos recursos comportam, «habilita-se o governo a cumprir religiosa«mente as obrigações do thesouro, *desappa«recem as deducções, que são como um sello «de depreciação nos proprios titulos.*»

Foi por estas razões que foram isentas de impostos para o estado as inscripções da junta do credito publico, e tem continuado a sel-o, apezar das serias e graves crises por que o paiz tem passado; bastando só lembrar que em 1869 o governo mandou fazer deducções nos vencimentos de todos os empregados e das corporações, e não se atreveu a fazer deducção alguma ou a lançar algum imposto nas inscripções da junta do credito publico.

Ao que fica dito acresce que, admittir que as camaras municipaes lancem impostos sobre estes titulos de credito publico, seria estabelecer tantos mercados deseguaes quantos são os concelhos do reino, por quanto o habitante do concelho, em que o tributo municipal fosse oneroso, ou não compraria o titulo, ou só o compraria, quando a sua depreciação o levasse a tão infimo preço, que o juro pago pelo seu valor nominal não désse para todos os impostos a elle lançados.

Ficaria tambem por esta fórma contrariado o pensamento de todos os governos de espalharem por todo o paiz as inscripções da junta do credito publico, pois sendo tributadas nos concelhos das provincias, tratariam de retirar-se d'elles para se irem agglomerar onde o não são, produzindo-se alli a sua depreciação completa.

Finalmente, sendo tributadas só as inscripções que estão averbadas na junta do credito publico, e que são possuidas pelos habitantes do concelho de Coimbra, e de que o juro se recebe n'este districto, tornar-se-ha o imposto, além de illegal, vexatorio e odioso, por ser desegual, sendo que não pagará tributo nem o possuidor de titulos ao portador, nem o de inscripções cujo juro não seja recebido no concelho de Coimbra, e mais odioso se tornará este imposto, se a camara municipal não tributar os possuidores de titulos de divida publica hespanhola, que existem n'esta cidade, e que não ha fundamento algum para favorecer, isentando-os de um imposto que se quer lançar sobre os titulos da divida publica portugueza.

O supplicante nunca se recusou a contribuir com o que seja necessario para obras de verdadeira utilidade geral, e não de puro interesse individual, para obras bem planeadas e economicamente administradas, que fiquem por uma vez feitas, e que não se executem hoje para se desfazerem no dia seguinte; e até se presta a fazer algum sacrificio, quando veja que os cidadãos e funccionarios de primeira cathegoria se não furtam ao pagamento dos impostos devidos por lei: mas na hypothese sujeita não se dão taes circumstancias, e por isso o supplicante vem reclamar contra o imposto que lhe foi illegalmente lançado por esta camara municipal, e espera ser attendido

E R M.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1879.

Joaquim Martins de Carvalho.

É CERTO O DISPARATE

O sr. Emygdio Navarro interpellou na sessão da camara dos deputados de 12 do corrente, o sr. ministro da fazenda, ácerca da noticia que démos em o ultimo numero do *Conimbricense*, da camara municipal de Coimbra haver collectado os juros das inscripções da junta do credito publico.

A esse respeito diz o nosso collega do *Diario Illustrado*, periodico francamente ministerial, e portanto de todo o ponto insuspeito, o seguinte:

«O sr. Navarro desejou saber se era verdadeira uma noticia que lêra em um jornal, ácerca de um imposto, que se diz ter sido decretado pela camara municipal de Coimbra, sobre o rendimento das inscripções. Parecia ao illustre deputado, que a camara não podia lançar impostos sobre aquelle rendimento, que está por lei isento de todas as contribuições, e perguntou ao governo o que tencionava fazer á camara de Coimbra

Respondeu o sr. ministro da fazenda dizendo, que nada sabia com respeito á verdade do facto, porque não tivera outra informação, senão a da noticia, que tambem havia lido no jornal a que o sr. Navarro se referira; mas que se elle effectivamente se tivesse praticado, o governo, depois de ouvir os fiscaes da corôa e as estações competentes, procederia com a camara como fosse de justiça.

O sr. Navarro não pareceu ficar muito satisfeito com esta resposta, porque estando o rendimento das inscripções isento, mal ou bem, de toda a qualidade de impostos, em virtude de uma lei do paiz, não é preciso consultar ninguem para proceder contra a camara, que desacatou essa lei e exorbitou das suas attribuições, se realmente é verdade, que ella lançou algum imposto sobre o referido rendimento.

Nós tambem nos inclinamos um pouco para esta opinião, e *temos quasi a certeza de que nenhum possuidor de inscripções e de juizo claro, pagará d'imposto á camara, pelo rendimento d'estas, nem cinco réis.*

O que naturalmente se deprehende é que a *noticia é falsa* e que a camara de Coimbra não faria um tal DISPARATE. O conhecimento que temos da illustração do digno presidente d'aquelle municipio, *faz-nos pôr de molho a noticia do jornal a que o sr. deputado por Aviz se referiu.*»

O *Diario Illustrado* julga quasi impossivel que a camara municipal de Coimbra praticasse o DISPARATE contra que protestámos em o ultimo numero do *Conimbricense*, pelo que *põe a noticia de molho!* Pois esteja certo que a camara o praticou, e que está por ella lançado o imposto a todos os possuidores de inscripções, residentes no concelho de Coimbra, que recebem os juros na repartição de fazenda d'este districto.

O collega, e em geral todas as pessoas que vivem fóra de Coimbra, não imaginam aquillo de que é capaz a camara d'esta cidade.

Não recua deante de meio algum para satisfazer os seus caprichos e fins politicos; e tudo levaria a effeito se não houvesse quem resistisse aos seus abusos, illegalidades e DISPARATES.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPREZO DA LEI

Para que os nossos leitores vejam a semceremonia com que a camara municipal de Coimbra despreza a lei, publicamos a seguinte certidão:

«Adelino Augusto Vieira, escrivão da camara municipal da cidade de Coimbra, certifico que da acta da sessão da camara municipal de 15 de Outubro de 1878, em que foi lido perante a vereação o projecto de orçamento geral do municipio para o corrente anno economico, apresentado pelo presidente e approvado por ella, consta que o mesmo presidente, justificando as verbas da receita do referido orçamento, fallára em geral na contribuição directa de repartição, declarando sómente, que ella é de 10 por cento, tanto para os individuos residentes no concelho, como para os de fóra d'elle, e para os empregados publicos; não se encontrando ali expressão alguma, que faça referencia em especial á contribuição sobre o juro das inscripções, para o que se lê no referido orçamento uma verba nos seguintes termos:

«Dez por cento sobre a importancia das contribuições geraes do estado, predial, pessoal e industrial, e sobre a decima de juros, pagas quer por individuos residentes no concelho, quer fóra d'elle: **sobre a decima parte do rendimento de inscripções, averbadas a individuos residentes no concelho:** e sobre a dos ordenados dos empregados publicos, e prestacionados pelo estado.»

Para constar passei a presente em comprimento do despacho retro.

Coimbra, secretaria da camara municipal de Coimbra, 12 de Fevereiro de 1879—*Adelino Augusto Vieira.*»

De modo que o presidente da camara municipal de Coimbra introduz no orçamento uma contribuição sobre o rendimento das inscripções, que estão expressamente exceptuadas por lei; não diz na respectiva sessão camararia uma unica palavra, já não dizemos para justificar, o que é impossivel, mas ao menos para atenuar o mau effeito de tão grande attentado; e não ha um unico dos vereadores que faça a menor reflexão a esse respeito!

Tudo é sanccionado e approvado sem discussão alguma!

Agora tem aqui logar reproduzir o que diz o nosso collega do *Diario Illustrado:*

«O que naturalmente se deprehende é que a *noticia é falsa* e que a camara de Coimbra não faria um tal DISPARATE. O conhecimento que temos da illustração do digno presidente d'aquelle municipio, *faz-nos pôr de molho a noticia do jornal a que o sr. deputado por Aviz se refere.*»

Póde, portanto, o collega do *Diario Illustrado* tirar a noticia do *molho* em que a poz; e quando ouvir fallar em *disparates* da camara de Coimbra já se não deve admirar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

e soldados de caçadores do batalhão 11, e no alto das calçadas de Santa Clara d'esta cidade encontraram o meirinho da Universidade, que tambem os acompanhou desde alli até á cadeia, e que não sabe á ordem de quem fôra preso.

Quanto porém ao motivo da sua prisão declarou que o não sabia, e sómente depois de estar na cadeia é que ouviu dizer ao povo que elle interrogado tinha sido preso, por suspeitarem que havia concorrido ou que havia sido um dos aggressores do atrocissimo delicto perpetrado na manhã d'aquelle mesmo dia 18 do corrente, para baixo de Condeixa uma legua, pouco mais ou menos, e de que foram victimas os dois lentes mortos Matheus de Sousa Coutinho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e foram feridos os dois conegos, Deão e Falcão, e mais outras pessoas que os acompanhavam, e aquelles sobreditos lentes e conegos se dirigiam á côrte a comprimentarem ao serenissimo senhor infante regente D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos.

Mais lhe perguntou elle ministro que fazia elle interrogado n'aquelle sitio ao pé de Condeixa, porque motivo e com que destino foi alli, e quando chegou alli, se levava armas.

Respondeu que no dia de domingo 16 do corrente mez, e tambem no dia segunda feira 17 do mesmo, foi elle interrogado instado por um estudante do segundo anno Mathematico chamado Antonio Maria das Neves Carneiro, para no dia terça feira 18 do mesmo mez irem fazer uma caçada de coelhos ao logar da Arrifana, que fica para baixo de Condeixa; e que n'este dito logar elle tinha um amigo tambem caçador, e que tinha muitos cães; que o instou para este fim por muitas vezes, pois elle interrogado se escusou a essa rogativa por não querer fazer faltas; e que tinha chegado tambem da terra do mesmo Carneiro um amigo d'elle a quem tratava pelo nome de Fonseca, e o qual elle interrogado nunca viu e nem conheceu, excepto n'aquella occasião, e com effeito o dito Carneiro disse ao interrogado que marchava n'aquelle dito dia 17, adiantando-se para lá ter na Arrifana prompto ao dito seu amigo, que os havia de acompanhar na caçada; e assim o fez o dito Carneiro, marchando d'esta cidade n'aquelle dito dia 17, e elle interrogado partiu d'aqui n'esse destino da caçada, levando cães e um pau na mão, pelas 10 horas da noite d'esse dito dia 17, na companhia do tal Fonseca, patricio, amigo e socio do sobredito Carneiro.

N'este destino marcharam elle interrogado e Fonseca até ao logar de Condeixa e d'ahi para baixo por espaço de meia hora pouco mais ou menos, e encontrando então ao sobredito Antonio Maria das Neves Carneiro n'esse sitio da estrada, que é campo ermo, com uma arma do exercito, mas cortada, e só sem estar acompanhado de pessoa alguma, elle interrogado lhe perguntou se estava disposta a caçada para que o convidara, ao que elle respondeu que esperassem, porque o amigo que os havia de acompanhar não tardaria, e isto pouco depois de nascer o sol d'aquelle dito dia 18, estando elle dito interrogado, e Carneiro e Fonseca em um monte proximo á estrada da banda direita, indo de Coimbra para Lisboa; e demorando-se por alli por espaço de uma hora pouco mais ou menos viram marchar na estrada para Lisboa n'aquelle sitio umas caleças que conduziam os lentes e conegos, que na qualidade de representantes d'esta Universidade e do cabido iam comprimentar ao serenissimo senhor infante; e então o dito Carneiro convidou e instou a elle interrogado para que o acompanhasse para espancarem e maltratarem aos sobreditos representantes, e escusando-se elle interrogado a isso, o sobredito Carneiro o ameaçou com a morte, bem como ameaçou tambem o seu socio Fonseca, e dirigindo-se os sobreditos para a estrada a atacarem (descendo pelo monte abaixo) aos individuos que iam nas caleças, e a mais comitiva, o que elle interrogado tambem conheceu por lh'o dizerem, immediatamente que poude se retirou e fugiu dirigindo-se para o logar de Condeixa, proximamente do qual e debaixo do arco fôra preso como já declarou.

(Continuar-se-ha).

O caso está em o povo poder e querer pagar. Em elle dizendo BASTA e resista ao pagamento dos tributos, queremos ver o que faz o governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

IMPOSTO SOBRE O TABACO

Foi discutido na camara dos deputados o augmento de 20 por cento sobre o imposto do tabaco, segundo a proposta do sr. ministro da fazenda.

A par d'esse augmento propoz logo o mesmo ministro ser auctorisado a augmentar as despezas da fiscalisação com 150 contos de réis; e ser egualmente auctorisado a aposentar com os seus ordenados por inteiro os empregados da fiscalisação que tenham 20 annos de serviço.

Esta ultima despeza não importará em menos de 60 contos; o que junto com os 150 da primeira auctorisação faz a quantia de 210 contos.

Eis ahi de que serve o augmento de tributo no tabaco. E' para gastar com os empregados!

De modo que este governo aggrava os impostos, e por fim não amortisa o *deficit*.

Nunca se viram dissipadores de dinheiro como estes ministros!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DIVIDA FLUCTUANTE

Cresce sem cessar a divida fluctuante! E' cousa pasmosa!

Façâmos a comparação d'essa divida entre os mezes de Dezembro do anno findo e de Janeiro ultimo.

No fim de Dezembro era a seguinte:

Escriptos do thesouro, á ordem da caixa geral dos depositos........	1.990:000$000
Escriptos do thesouro, á ordem de bancos e particulares............	3:712:900$000
	5 702:900$000
Letras no estrangeiro. ..	4.761:000$000
Total.........	10:463:900$000

No ultimo de Janeiro ficou a divida fluctuante na seguinte somma:

Escriptos do thesouro, á ordem da caixa geral dos depositos	1.990:000$000
Escriptos do thesouro, á ordem de bancos e particulares	3.997:400$000
	5.987:400$000
Letras no estrangeiro....	5.436:000$000
	11.423:400$000

Comparando as verbas dos dois mezes dá o seguinte resultado:

Em 31 de Dezembro ...	10 463:900$000
Em 31 de Janeiro......	11.423:400$000
Augmento...	959:500$000

E' esta a situação a que nos levou o actual governo! E admiram-se de se fallar em bancarota!

Pois para onde caminha quem assim administra a fazenda publica?

Tudo, porém, se remedeia facilmente. E' aggravar os impostos.

GRANDE INUNDAÇÃO

Um nosso amigo communica de Oliveira de Azemeis a noticia dos desastrosos acontecimentos que houve n'aquelle concelho e outros proximos, com a grande cheia de domingo para segunda feira.

Na verdade, que ha tempo a esta parte não se recebem senão noticias de desastres e importantes prejuizos.

Tudo concorre para aggravar o mal estar da nação.

Eis ahi as noticias a que nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Oliveira de Azemeis, 11 de Fevereiro de 1879. — A cheia de domingo para segunda feira causou por aqui prejuizos incalculaveis.

Muitas dezenas de moinhos no Couto, Madail e Ul, foram destruidos pela cheia; assim como os lameiros proximos aos rios, que valiam centos de contos de réis.

Os moinhos que menos soffreram foram os de Villar; apenas foi um. Porém os assudes e os lameiros ficaram destruidos.

De todos os pontos da comarca chegam noticias aterradoras, causadas pela cheia! É uma calamidade, porque grande numero de moleiros ficaram desgraçados, sem pão, nem cousa alguma.

Em Adões, no rio de Ul, aonde havia muitas dezenas de moinhos, em que se descascavam annualmente centos de moios de arroz, de que o mais ordinario valia 1:000$000 réis, não ficou um moinho em pé.

Tudo levou a cheia em a noite de 9 para 10 do corrente.

Não se podem ouvir estes desgraçados, cuja fortuna consistia n'esta industria.

Pontes novas, construidas ha pouco tempo, inclusivé aquella que fui ver a Ul, assim como outras construidas ha muitos annos, foram todas pelo rio abaixo.

Felizmente que poucas são as victimas que ha a lamentar n'esta catastrophe. Apenas uma no Couto e outra em Loureiro.

O Moutinho, do Couto, perdeu duas casas de moinhos, com 6 ou 8 rodas, pelas quaes lhe offereceram ha dias 3:600$000 réis, e elle queria 4:000$000 réis

A ponte do caminho de ferro em Estarreja, foi-se. A linha de Espinho á Granja dizem que está intransitavel.

As malas do correio vem de Salreu em carro, e d'aqui marcham em carro para o Porto.

Em Ovar, na Feira, e por toda a parte em fim, foram immensos os prejuizos.

Não sei agora aonde se ha de obter farinha para o pão de tanta gente, porque muito poucos moinhos ficaram em estado de moer por estes 8 dias.

Não lembra a homens de 90 annos uma cheia assim!»

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

13 de Fevereiro de 1879.

Como se póde bem imaginar, o assumpto principal das conversações, aqui, é fornecido pelo rigor da estação invernosa, que ultimamente assumiu as proporções de verdadeiro temporal, ininterrompidamente prolongado por quasi tres dias.

Chuvas torrenciaes, vento impetuoso e violentissimo, e mar alteroso — eis o que tivemos em parte dos dias que decorreram desde a minha ultima carta.

O temporal, porém, assumiu proporções temerosas em a noute de 9 para 10. Á chuva e vento que fazia junctou-se uma maré enorme, avolumada pela enchente do Mondego e pelo vento do quadrante do sul que reinava; e tal era a agitação das aguas, dentro do porto mesmo, que por vezes as duas praças eram enxovalhadas pela que as vagas elevavam d'encontro aos caes.

Isto succedeu especialmente durante a noute indicada; e poderá calcular-se a chuva d'aquellas oito ou dez horas, sabendo-se que muitos barqueiros que dormiam na prôa dos seus barcos foram de noute acordados pela agua que lh'a invadia, encontrando de manhã a maior parte dos barqueiros aproximadamente quinze centimetros d'agua dentro dos bateis.

Pelo meio dia de 9 apresentou-se a investir a barra um hiate, que, apezar de um tiro dado do forte para que não tentasse entrar, o conseguiu com felicidade, sulcando as aguas do Mondego com a velocidade de um vapor. E foi-lhe bem, porque seguiu-se logo a noute de maior temporal que ha muito presenciámos.

Felizmente, que eu saiba, não se registam senão prejuizos materiaes em larga escala, não constando que alguem haja perecido em taes conjuncturas.

— Quando eu disse ha dias que era d'esperar que na época de banhos se collocasse uma caixa de correio no Bairro Novo, mal imaginava que a esse tempo se tratava já de tal commodidade para aquella parte da povoação.

Já hoje lá existe, pois, a caixa postal, achando-se o numero d'ellas elevado actualmente a seis, além da central.

— Por determinação da camara municipal tem-se procedido á arborisação d'alguns largos da villa, completando-se a d'alguns outros. Foram plantados o Largo do Touril, o do Valle, e a rua d'Entre-muros, e receberam bastantes arvores o Largo de Santo Antonio, o da Egreja, e a Praça Nova. Nas estradas de Villa Verde e da Varzea vão tambem ser collocadas algumas.

Merece por isso louvores a camara, e ainda mais se as fizer zelar como tem feito com as que hoje ornam alguns sitios da Figueira, onde aliás o arvoredo não abunda.

— Depois de uma tarde soffrivel que hontem gozámos, promettedora de melhor tempo, apparece hoje novamente a invernia.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

31 de Janeiro de 1879

RECEITA

Saldo do anno passado...........	5:547$764	
Recebido este mez..	196$565	
		5:744$329

DESPEZA

Transporte, capital mutuado........	3:816$000	
Despendido este mez	119$040	
2 inscripções (valor nominal) 500$	492$500	
2 ditas, idem, réis 100$000......	102$000	
10 acções do Banco Commercial de Coimbra........	500$000	
3 ditas da Companhia de Fiação e Tecidos	300$000	
32 ditas da Companhia Edificadora.	305$000	
Dinheiro em cofre..	109$789	
		5:744$329

Saldo a favor que passa para o mez de Fevereiro do corrente anno de 1879..........................	77$525
Dinheiro em cofre em 31 de Dezembro de 1878............	32$264
Em cofre, réis...	109$789

Coimbra 31 de Janeiro de 1879.

O secretario interino

Augusto da Silva Teixeira.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra no dia 14.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 — Dito branco 620 — Dito de Celorico meudo 600 — Dito graudo 560—Milho branco 380—Dito amarello 380 — Feijão vermelho 620 — Dito branco da marinha 620 — Dito da terra 520 — Dito rajado 420—Dito frade 420—Cevada 320—Favas 500 — Tremoços 350 — Grão de bico meudo 650 — Dito grosso 700 — Batatas, 15 kilos, 300—Azeite 1$650 réis.

O feijão de exportação, que é frade, rajado, molatinho e preto, tem baixado consideravelmente, em consequencia das grandes entradas que têm affluido á capital, vindo dos portos de Italia; havendo em deposito cerca de 6:000 saccas de feijão, que não póde ser consumido no paiz, pelo excessivo direito de 210 réis em alqueire que paga; pelo que é este que de preferencia sae para o Brazil, em logar do portuguez.

Alem disto os exportadores para o Brazil, em razão do cambio e falta de dinheiro em Lisboa, tem dado pouco desenvolvimento á exportação.

Tambem em Lisboa tem entrado cêrca de 10:000 moios de milho, vindo de Galatz, o que tem feito baixar bastante o preço d'este genero.

Continuam a vir grandes carregamentos de trigo da America do norte, o que tem impedido a subida no preço.

Bailes de mascaras.—Consta-nos que haverá bailes de mascaras, com caracter particular, nas salas do Centro Promotor de Instrucção Popular, nos dias 16, 22 e 24 do corrente, desde as 7 horas da tarde até á meia noite.

Consequencias do jogo prohibido. — Informam-nos que o sr. José Brôa de Sousa, foi pronunciado pelo crime de dar tabolagem de jogo prohibido, na Figueira da Foz, e que foi preso no dia 12 de manhã, dentro da propria casa do tribunal.

Requereu para prestar fiança, que lhe foi arbitrada em 60$000 réis, e depois foi posto em liberdade.

Fallecimento. — Falleceu no Porto o sr. visconde de Macedo Pinto, cidadão benemerito, e irmão do nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro José Ferreira de Macedo Pinto, a quem damos sentidos pezames.

O sr. visconde de Macedo Pinto entre muitos outros legados deixou alguns em que se mostra o seu amor do bem publico.

Á camara de Taboaço legou 4:000$000 réis em inscripções da junta de credito publico, para com a sua renda annual (120$000 réis) fundar e entreter uma escola de instrucção primaria em uma das povoações d'aquelle concelho, aonde ainda a não haja e se torne mais necessaria; ou então uma escola nocturna na propria villa de Taboaço.

Deixa á dita camara da villa de Taboaço a quantia de 2:000$000 réis nominaes em inscripções, devendo a renda annual das mesmas (60$000 réis) ser empregada em cada um anno na compra de livros apropriados para uma bibliotheca popular da dita villa, á qual bibliotheca já dera principio, enviando-lhe alguns centos de volumes.

Se em algum tempo o concelho de Taboaço fôr supprimido ou a séde de sua capital transferida para outra povoação, a administração dos referidos legados e a propria bibliotheca e escola não seguirão a camara para a sua nova residencia, mas passarão para a junta de parochia da dita villa de Taboaço ou outra corporação que a represente, continuando alli com a referida applicação.

E se a camara ou a junta de parochia indicadas, por qualquer motivo não poderem ou não quizerem aceitar os referidos legados, ou se, acceitando-os lhes não derem a applicação que fica referida, mas antes os desviarem para outros fins, em qualquer d'estes casos dá por cassados e como que não feitos os ditos legados, e quer que o capital que os constitue reverta em favor da Santa Casa da Misericordia de Lamego, para tractamento dos doentes do seu hospital.

Deixa á Escola Medico-Cirurgica do Porto a quantia de 2:000$000 réis nominaes em inscripções da junta de credito publico, para

com a renda annual das mesmas (60$000 réis) constituir um premio que pelo conselho da dita escola será em cada anno conferido d'entre os estudantes que n'esse anno findarem o curso da escola ao mais distincto ou que melhores habilitações houver adquirido em todos os annos do curso e mais perito se mostrar, principalmente na parte cirurgica dos estudos. Este premio será dado em livros indicados pelo proprio premiado.

Se a escola, por qualquer motivo que seja, não poder ou não quizer acceitar este legado, ou se acceitando-o o desviar da applicação que fica indicada; ou se em algum tempo a referida escola fôr supprimida, quer em qualquer d'estes casas, este legado passe para a Santa Casa da Misericordia do Porto, e seja applicado ao tractamento dos doentes do hospital de Santo Antonio.

Outro fallecimento. — Por noticias do Rio de Janeiro consta que fallecera alli o sr. conselheiro José Feliciano de Castilho. É uma grande perda para as lettras patrias.

Noticia agradavel. — Na festividade, da Senhora das Dôres, que se costuma celebrar na egreja de Santa Cruz d'esta cidade, canta-se este anno, a grande instrumental e pela primeira vez, o primoroso *Stabat Mater* de Rossini.

Esta iniciativa parte dos srs José Maria Casimiro, Augusto Paes, e Francisco Macedo, aos quaes felicitamos por tão louvavel ideia.

Bibliotheca da Universidade. — Publicamos em seguida a nota dos leitores e obras pedidas na bibliotheca da Universidade, durante o mez de Janeiro de 1879.

	LEITORES	OBRAS
Collecções e publicações periodicas	254	386
Litteratura, historia, geographia e bellas artes	965	702
Sciencias naturaes, artes e officios	1:304	1:576
Sciencias civis e politicas	1:521	1:919
Sciencias ecclesiasticas	591	752
Total	4:345	5:335

Visitantes 13.

Desaba tudo. — Foi prohibido o transito do tunnel da Serra do Pilar, pelo receio que ha de um sinistro. Assim se está em risco de ficarem perdidas as grandes sommas que alli foram empregadas.

Tem sido escorados em Lisboa os edificios do ministerio da fazenda e da alfandega, que ameaçam ruina.

Tambem ameaça ruina o paredão da barra da Figueira, proximo a Santa Catharina.

Na linha do Minho desabaram algumas trincheiras.

A egreja do Bomfim, no Porto, ameaça ruina.

Dizem da Regua que houve um desabamento na linha ferrea, proximo á estação do Minho, e que por pouco não encontrou a diligencia, que percorre o espaço d'aquella villa até Cahide.

Dizem de Caminha que, no outro lado da villa, poente, tem desabado pedaços de muralha, e o matadouro ameaça ruina. O grande aterro do caminho de ferro no Juncal, soffreu bastante e receia-se da sua segurança; e a estrada da Senhora da Ajuda está intransitavel

Em fim de muitas outras partes chegam noticias de desabamentos já succedidos, e de outros que se receiam.

Camara dos pares. — Tem continuado na camara dos pares a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

Fallaram hontem os srs. Miguel Osorio, presidente do conselho e conde do Casal Ribeiro.

O sr. Miguel Osorio mandou para a mesa uma proposta para que a camara dos pares nomeie uma commissão para estudar o estado da fazenda publica, e poder-se equilibrar o mais breve possivel a receita com a despeza, e conhecer de todos os abusos que se tenham praticado na administração publica, propondo essa commissão, d'accordo com o governo, os meios necessarios para obstar á continuação d'esses abusos.

Camara dos deputados. — Esteve hontem em discussão a proposta do governo tendente a reformar a administração na Guiné.

O sr. Rodrigues de Freitas impugnou o parecer por não vir devidamente informado.

Fallaram mais o sr. Pinheiro Chagas e ministro da marinha, e ainda ficou a discussão adiada para hoje.

Novo periodico. — Recebemos do Porto o numero 1 da *Bibliographia portugueza e estrangeira*, publicação mensal, de que é editor o sr. Ernesto Chardron.

Damos as boas vindas ao collega.

Grande desastre dos inglezes na Africa. — *Madeira*, 10. — As noticias do Cabo da Boa Esperança, em data de 27 de Janeiro, annunciam que foi derrotada e quasi esmagada pelos zulos uma columna de tropas inglezas, caindo em poder dos zulos um comboio de provisões e a bandeira do 24.° regimento. Esta derrota obrigou as outras tropas inglezas a abandonarem o territorio zulo. A colonia do Natal está ameaçada. O governador do Cabo pede reforços.

Londres, 11. — Um telegramma official confirma e dá pormenores sobre a derrota dos inglezes na Africa oriental. O gabinete foi convocado para deliberar. A noticia da derrota causou grande sensação em Londres.

Á ULTIMA HORA

Informam-nos á ultima hora, que dois mezes antes da concessão *Paiva de Andrada*, se fallava em Lisboa da organisação de uma companhia em Londres, para fazer a acquisição de uma das nossas possessões ultramarinas, sendo desde logo designada a provincia de Moçambique.

Que esta companhia destinava para Portugal **um milhão de libras**, sendo **seiscentas mil** a pretexto de emprestimo; e **quatrocentas mil** para altos personagens.

Hoje começa a tomar vulto, e a ter publicidade esta grave noticia, em consequencia de cartas chegadas de Londres.

É necessario que se faça toda luz em negocio de tal importancia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

O melhor diccionario francez-portuguez

1 NOVO DICCIONARIO FRANCEZ-PORTUGUEZ, com a pronuncia franceza figurada, composto á vista dos diccionarios antigos e modernos mais acreditados, pelo conselheiro

F. de Castro Freire

lente jubilado da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, socio do Instituto de Coimbra, vice reitor da Universidade, etc.

Publicadas 14 cadernetas a 250 réis — Para o seu complemento faltam apenas 2 cadernetas que se acham no prélo. A caderneta n.° 14 abrange até á letra S e pagina 1126.

LIVRARIA ACADEMICA

183 — RUA DA CALÇADA — 185

COIMBRA

Aos srs. pharmaceuticos

ANTONIO FERNANDES

52 — RUA DO CORVO — 56

COIMBRA

2 ACABA de receber uma grande porção de banha (unto) que vende por preço sem competencia.

3 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS. n.° 88, se ensinam meninas, e se trabalha á machina para fóra.

Monte-pio Conimbricense

4 POR ORDEM do exm.° sr. presidente da assembleia geral são convidados os socios do referido Monte-pio a comparecerem na sala do tribunal commercial, no dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a fim de ser apresentado o parecer da commissão fiscal sobre as contas submettidas pela direcção á assembleia geral em 15 de Dezembro preterito.

Coimbra 11 de Fevereiro de 1879.

O secretario
Pantaleão Augusto da Costa.

CARNAVAL

JOAQUIM MARIA DE SÁ
2-RUA DOS LOYOS-2
COIMBRA

5 TEM BONS FATOS DO CARNAVAL, dominós e costumes, etc., que aluga, tanto para a cidade como para fóra da terra, por preços muito commodos; bem como um sortido de mascaras de differentes gostos, e mais objectos pertencentes á presente época.

PIANO

6 VENDE-SE um para estudo por modico preço.
Rua das Cozinhas, n.° 5.

ATTENÇÃO

7 UMA FAMILIA pretende arrendar uma casa com quintal, ou mesmo com um pequeno retiro, do proximo S. João em deante, em Mont'arroio, ou no bairro baixo, exceptuando as ruas da Sophia e Visconde da Luz.

Quem a tiver para arrendar póde dirigir-se ao estabelecimento de D. Maria Maximina Pereira de Figueiredo, praça 8 de Maio. — Coimbra,

LEILÃO

8 DOMINGO 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, haverá leilão de uma bonita armação, portas de vidraça, e dois candieiros de gaz, na rua do infante D. Augusto, n.° 3.

ANTONIO FERNANDES

52, RUA DO CORVO, 56
COIMBRA

9 ACABA de receber um completo sortido de

Enchido do Alemtejo

a saber: — a apreciavel linguiça de lombo, lombos enguitados, e boa chouriça, que tudo vende por preços sem competidor.

No mesmo estabelecimento se encontram já presuntos de Lamego proprios para fiambre.

10 QUEM QUIZER COMPRAR, ou arrendar uma terra denominada da Costella, limite de Condeixa, falle com o sr. Adriano dos Santos Oliveira, que tem sido caixeiro, o qual está encarregado de tratar d'esse negocio.

A terra é de rega, e tem uma bacelada e olival; assim como tem agua nativa e approvada para banhos.

A venda faz-se com a espera de algum dinheiro, ou todo.

CANARIOS

11 VENDEM-SE em Mont'arroio, na rua de Cima, n.° 29. Coimbra.

CAFE LUSITANO

35 — RUA DA CALÇADA — 39
COIMBRA

12 CONTINUA n'este estabelecimento a haver ostras frescas dos parques do Montijo, salame d'Italia, fiambre, queijo gruyère, peixe de differentes qualidades em conserva, doces, geleias, e bananas; grandes vinhos nacionaes e estrangeiros e licores, importados de França e Allemanha.

Para revender faz-se abatimento.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

DE
JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU
184-RUA DA CALÇADA-186
COIMBRA

13 N'ESTE ESTABELECIMENTO se continuam a fazer roupas completas pagas em pequenas prestações.

AGRADECIMENTO

14 ABEL DA SILVA LINHAÇA, vem por este meio e visto não o poder fazer pessoalmente, agradecer summamente penhorado, a todas as pessoas que se dignaram prestar-lhe os seus relevantissimos serviços, tanto na doença de sua querida e extremosa filhinha, como depois do seu passamento. A todos protesta a mais profundo respeito e gratidão.

Coimbra 15 de Fevereiro de 1879.
Abel da Silva Linhaça.

TINTURARIA

DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200	
Por semestre	1$600	
Por trimestre	800	

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3292 | Terça feira 18 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O IMPOSTO ILLEGAL

A camara municipal de Coimbra quer dinheiro para satisfazer as obras de luxo em que por capricho se metteu, e contra que protestámos altamente n'este jornal; e até quer dinheiro para desmanchar parte das obras que tem effectuado nos celeberrimos paços municipaes, fazendo-as de novo á custa do povo — e por isso procura-o seja por que meios fôr.

Para ella não ha lei, nem justiça, nem contractos, ainda os mais sagrados, que se respeitem.

Entra pelo estabelecimento da Santa Casa da Misericordia; e embora esta casa de caridade esteja sobrecarregada com pesadissimos encargos e tenha de acudir ás viuvas, aos entrevados, aos orphãos, e a todos os desamparados, a camara não duvida lançar o imposto illegal sobre as suas inscripções.

Entra no hospital da Universidade, que tem de occorrer ás importantes despezas de tão interessante e humanitaria instituição, e lança o imposto illegal nas suas inscripções.

Entra no Asylo de Mendicidade, onde é recolhida a velhice, sem meios de subsistencia, sendo sustentado este estabelecimento exclusivamente pela caridade publica; e lança o imposto illegal nas suas inscripções — aquellas inscripções que foram na sua maxima parte adquiridas com o producto da subscripção promovida no Brazil pelos nossos benemeritos compatriotas.

Entra no Asylo da infancia, onde se recolhem tantas creancinhas, que sem esta casa por ahi vagueariam ao desamparo; e lança o imposto illegal nas suas inscripções, obtidas em grande parte com o producto do generoso legado do conselheiro José Maria de Abreu, e pela briosa cedencia da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Osorio Cabral.

Entra no hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, onde acham tratamento os irmãos pobres d'esta antiga e respeitavel irmandade; e lança o imposto illegal sobre as suas inscripções, obtidas com os generosos donativos do benemerito brazileiro Sebastião José de Carvalho, e os legados do conego regrante D. Francisco do Santissimo Coração de Maria Cardoso e Castro e conselheiro José Maria de Abreu.

Entra nas juntas de parochia, a cargo das quaes está acudir ás necessidades das suas egrejas e ao culto divino; e lança o imposto illegal nas suas inscripções.

Entra nos conventos das religiosas, a quem se asseverou que podiam desamortisar os seus bens e reduzil-os a inscripções, as quaes nunca seriam oneradas com impostos; e apezar d'isso lança n'essas inscripções um imposto illegal.

Entra no cabido da sé cathedral d'esta cidade, que hoje tem os seus rendimentos extremamente reduzidos; e lança um imposto illegal sobre as suas inscripções.

Entra na sociedade Philantropico-Academica, que beneficia com mesadas e outros subsidios a estudantes pobres, mas de merecimento litterario, e affrontando a generosidade do celebre prestidigitador Hermann, com cujo brioso donativo em 1859 foram compradas a maior parte das suas inscripções, além de outras obtidas de offertas da mocidade academica e muitos outros cidadãos; e lança-lhes um imposto illegal.

Entra na casa da Associação dos Artistas e na das outras sociedades, que possuem inscripções, alcançadas á custa dos seus associados; e lança um imposto illegal sobre ellas.

Entra em fim em casa de muita viuva e de muito orphão, e lança o imposto illegal nas suas inscripções; pois que é mister saber, que não são unicamente as pessoas ricas que as têm, mas egualmente individuos de muito limitada fortuna, a quem foram deixadas por alguns bemfeitores, para seu amparo, ou que as poderam adquirir á custa das maiores economias.

Nada respeita a camara municipal de Coimbra! Que importa que se levantem altos clamores do publico contra esta extorsão?

Venha dinheiro, porque todo é pouco para enterrar no sorvedouro dos paços do concelho, e em outras obras que favoreçam os potentados eleitoraes!

E ainda se o imposto fosse licito! Mas não: é um acto illegalissimo e que affronta com uma audacia nunca vista a boa fé dos contractos.

A camara municipal de Coimbra não faz com o attentado que acaba de praticar senão dar razão áquelles, que no parlamento e na imprensa se oppunham energicamente á desamortisação das propriedades e á applicação do seu producto em inscripções da junta do credito publico.

Diziam elles, além da questão da legalidade, que com quanto o rendimento das propriedades fosse diminuto, em todo o caso permaneciam ellas sempre no poder de seus donos; em quanto que as inscripções estavam sujeitas ás eventualidades do preço dos mercados, ao atrazo do pagamento do juro, e até á má fé dos governos que quizessem no futuro, apezar das mais solemnes promessas lançar imposto n'esse juro.

E' certo que até hoje nenhum governo, ainda o mais desmoralisado, se atreveu a lançar imposto algum no juro das inscripções; porém o que elles não fizeram, ousou-o a camara municipal de Coimbra.

Cabe-lhe essa gloria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE BOM DEPUTADO POR COIMBRA!

Praticou a camara municipal d'esta cidade uma inaudita arbitrariedade, collectando contra lei expressa os juros das inscripções.

Consta em Lisboa este facto pelo *Conimbricense*; pede logo a palavra na camara dos deputados o sr. Emygdio Navarro, deputado por Aviz, e interpella o sr. ministro da fazenda ácerca d'este importante objecto, que tanto póde affectar o credito publico.

Pois presenceia tudo isto o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel, deputado por Coimbra, e nem uma unica palavra profere, para advogar os interesses dos habitantes d'este concelho, atacados audaz e escandalosamente pela camara municipal!

Que ha de ser, porém, se o sr. Serpa não foi eleito para advogar os interesses do povo, mas para servir de cyreneu ao governo e suas auctoridades e apoiar esta torpe e devassa situação politica!

O sr. Serpa não é que tem a principal culpa. Quem votou n'elle já bem sabia o que um tal deputado havia de ir fazer ás côrtes.

Assim o quizeram, assim o têm.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXVI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Mais perguntou elle ministro se tornou a ver ao dito Antonio Maria das Neves Carneiro, e ao seu socio Fonseca, se este levava armas, e se n'aquelle sitio aonde se encontrou com o tal Carneiro viu e observou se estariam mais pessoas que o acompanhassem ou com elle se associassem.

Respondeu que depois da sua retirada não viu mais aos ditos Carneiro e Fonseca, e nem sabe que destino tomaram; que este dito Fonseca quando sahiu d'esta cidade na companhia d'elle interrogado levou uma arma de fogo do exercito, e que na occasião do encontro com o sobredito Carneiro, e nem depois observou ou viu mais algumas outras pessoas que se lhe reunissem e associassem.

Mais lhe perguntou elle ministro, se quando pela noite do dia 17 do corrente partiu d'esta cidade com o dito Fonseca ao destino e ao sitio que já declarou, se encontrou pelo caminho alguma pessoa, e com ella conversou e tratou, se entrou em casa de alguem, se n'ella se deteve, se lá comeu e bebeu, ou fallou com algumas pessoas.

Respondeu que pelo caminho não encontrou pessoa alguma, e nem entrou em casa de ninguem, e nem conversou com pessoa alguma, á excepção do sobredito Carneiro, e Urbano de Figueiredo, a quem achou já debaixo do arco quando elle interrogado para lá se retirou.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia que aquelles representantes d'esta Universidade e cabido marchavam pela estrada n'aquelle dia 18 do corrente com a sua comitiva a comprimentarem o serenissimo senhor infante; se conhecia a todos ou a alguns d'elles e se com algum d'elles, ou criados ou arrieiros tinha alguma razão de inimizade.

Respondeu que elle interrogado só depois de estar na cadeia de Condeixa preso, é que soube que aquelles representantes e sua comitiva se dirigiam a Lisboa a comprimentarem ao mesmo senhor; que conhecia ao lente Neves, e ao conego Deão, e que o conego Falcão o não conhecia, e nem o seu sobrinho; que a familia d'elle interrogado tinha amizade com o lente Matheus de Sousa Coutinho, e elle interrogado tambem; e que tambem tinha amizade com o lente Jeronymo Joaquim de Figueiredo e com os seus filhos, e quanto aos criados e aos mais da comitiva, á excepção do sobrinho do lente Matheus de Sousa Coutinho, ao qual somente conhece de vista, que os não conhece e nem com elles tem razão alguma de inimizade.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia ou presumia qual foi a causa d'este atrocissimo delicto de que foram victimas os dois lentes mortos, e alguns feridos, ou se sabia ou presumia que para a perpetração do mesmo delicto precedeu alguma associação de pessoas, quantas e quaes eram, se fizeram entre si algum tratado, em que dia e logar se associaram.

Respondeu que não sabia a causa, e menos a presumia, por quanto elle interrogado tratava poucas vezes com o sobredito Antonio Maria das Neves Carneiro, e que sómente o conhecia do anno passado para cá; que sem duvida foi elle, ao parecer delle interrogado, o auctor d'este delicto, e mais alguns socios; porém que o motivo, o ignora, e ignora tam-

BURLA ADMINISTRATIVA

Para que o publico acabe de saber como procedem os corpos administrativos n'esta cidade, e como cumprem os seus deveres, diremos que sendo remettido o orçamento da camara municipal de Coimbra para o governo civil, a commissão executiva da junta geral o approvou no mesmo dia em que chegara, e ainda n'esse mesmo dia o devolveu para a camara com a sua approvação.

Veja-se agora como podia ser examinado um orçamento tão importante como é o da camara de Coimbra, nas poucas horas que esteve no governo civil!

Isto é uma completa burla administrativa!

E foi para semelhante resultado, que o sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, propoz em o novo codigo administrativo os 300$000 réis de ordenado a cada um dos tres membros d'aquella commissão; e que as côrtes approvaram esta proposta ?!

Saiba-se mais, que o presidente da referida commissão executiva, que approvou e votou o orçamento da camara municipal d'esta cidade, em que ia incluido o novo e illegal imposto sobre as inscripções, é o actual deputado por esta cidade, o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Como querem, portanto, que elle no parlamento reclame e proteste contra a arbitrariedade praticada pela propria commissão de que faz parte?

Louvados sejam tão bons senhores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONDE DO CASAL RIBEIRO

Aquellas pessoas que suppunham que era apenas apparente a opposição do sr. conde do Casal Ribeiro ao actual governo, tiveram ensejo de se desenganar perante o seu brilhante discurso proferido na camara dos pares, nas sessões de 14 e 15 do corrente, por occasião da discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

A presente situação politica foi ahi devidamente avaliada. E tanto mais importancia tem esse facto, quanto parte de um cavalheiro que sempre pertenceu ao partido regenerador, e lhe prestou relevantes serviços.

O estado deploravel da fazenda publica mereceu a especial attenção do illustrado orador; e com effeito a caminhârmos como vamos, não chegará longe a épocha em que comece o atrazo nos pagamentos aos empregados e aos juristas, terminando por se pôr ponto em tudo.

O sr. Casal Ribeiro estranhou que o sr. Fontes se julgasse indispensavel na cadeira de ministro; acrescentando, que até certo tempo fôra homem do seu partido, e agora suppõe que o partido é d'elle.

E' perfeitamente exacta a apreciação do sr. Casal Ribeiro.

De 1836 até 1842 havia em Portugal o partido *Cartista*, em opposição ao *Setembrista;* mas desde que Costa Cabral foi ao Porto fazer a revolução de 27 de Janeiro d'aquelle ultimo anno, e se transformou em uma especie de dictador do partido *Cartista*, este deixou de ter esse nome para ser denominado *Cabralista*. De partido passou a ser corrilho ou facção.

Agora tambem desde que o sr. Fontes se julgou indispensavel ao partido *Regenerador* e faz d'elle o que quer, deve esse partido chamar-se *Fontista*.

Era bom tempo aquelle em que o sr. Fontes não tinha aquelles ares *Olympicos* com que hoje se apresenta!

Lembra-se o sr. Casal Ribeiro quando veiu a Coimbra em 18 de Dezembro de 1864, em companhia do sr. Fontes, na propaganda da opposição regeneradora contra o governo historico? Lembra-se da popularidade que então affectava o sr. Fontes, vindo a pé desde a estação do caminho de ferro até esta cidade, e tratando a todos com a maior lhaneza?

Ora compare esse procedimento do sr. Fontes com o orgulho que elle agora manifesta, que nem um mandarim chinez, um bachá de tres caudas, ou um dos grandes de Hespanha de primeira classe, e veja a differença!

Em 1864 era apenas um pretendente ás cadeiras ministeriaes; mas agora, além de ministro perpetuo como o marquez de Pombal, tem todas as condecorações do mundo, *e muitas mais*, suppondo-se superior ao proprio rei.

A historia, porém, tem sempre mostrado que nunca ninguem por orgulho subiu muito alto, que d'alli não caisse com estrondo.

Veremos o que mostra o tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE DEFENSORES DA COHERENCIA!

A imprensa ministerial, que guardou o mais profundo silencio, quando o sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, praticou a inaudita torpeza de referendar o decreto que elevou a MARQUEZ DE THOMAR o conde do mesmo titulo; e quando o tem visto durante a sua permanencia no poder praticar o contrario de todas as doutrinas que por longos annos sustentou na *Revolução de Setembro*, e no *Espectro;*—a imprensa ministerial, que sempre guardou o mais profundo silencio, na presença da flagrante contradicção do sr. ministro da fazenda, Antonio de Serpa Pimentel, estar ligado no governo com o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, a quem violentamente atacara e injuriara no parlamento e na imprensa;—acordou agora para mostrar que o sr. conde do Casal Ribeiro, defendendo no parlamento a monarchia, se acha em contradicção com as suas opiniões republicanas de 1848.

Valha-nos isto! Ao menos já a imprensa ministerial advoga a coherencia!

Foi para isso necessario, que o sr. Casal Ribeiro, convencido da desastrosa marcha politica e economica do actual governo, deixasse de o apoiar e se declarasse na camara dos pares em opposição a tão nefasta gerencia.

O sr. conde do Casal Ribeiro quando auxiliava com a sua alta intelligencia e importantes serviços a situação regeneradora, recebia da imprensa ministerial os mais rasgados louvores. Agora não ha defeito que lhe não notem.

Quem deixar de puxar servil e abjectamente ao carro do poder esteja certo que lhe não faltarão desprezos e até insultos.

Não se admittem divergencias. E' approvar e votar sem discutir; quando não trabalha a ferula ministerial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ DIAS FERREIRA

Folgâmos de ver as considerações feitas pelo sr. deputado José Dias Ferreira na sessão de 11 do corrente, por occasião de se discutir o projecto para o augmento do imposto no tabaco.

Na impossibilidade de publicarmos todo o discurso, transcreveremos alguns periodos, por conterem grandes verdades.

«Os nossos funccionarios publicos estão mal remunerados, e guardadas as devidas proporções com outros paizes, carecem de augmento de vencimento. Mas primeiro que tudo é necessario que o governo olhe para o estado do paiz, e evite o escandalisal-o todos os dias com augmento de impostos em beneficio do funccionalismo.

Agora é raro encontrar proposta do governo que não envolva ou não se limite á creação de logares novos. Creio que já está distribuido um projecto que tem por fim crear dezesete logares de visitadores fiscaes no paiz.

Já temos, como visitadores, os delegados do thesouro, os governadores civis, e os administradores do concelho, aos quaes todos incumbe fiscalisar os negocios da fazenda; pois ainda se vão crear mais dezesete logares de visitador!

E' demasiado appetite de crear empregos.

Em 18 de Março de 1875 foi promulgada com a referenda do actual sr. ministro da fazenda e meu amigo, uma lei que dizia:

«Artigo 5.º O pessoal fixado para a fiscalisação das alfandegas nas tabellas n.os 8 e 11, approvadas pelo decreto de 23 de Dezembro de 1869, será augmentado com 20 fiscaes, 48 guardas a cavallo e 250 guardas a pé de segunda classe para se distribuirem pelos districtos das alfandegas, corpos auxiliares, e serem empregados na fiscalisação do real de agua.

«Os ordenados dos fiscaes serão egualados aos dos districtos das alfandegas maritimas de primeira classe do continente e corpos auxiliares (300$000 réis annuaes).

«§ unico. Os 250 guardas serão distribuidos pela fórma seguinte: 36 guardas de segunda classe pelo districto fiscal da alfandega de Lisboa; 36 guardas de segunda classe pelo districto fiscal da alfandega do Porto, e 178 guardas pelos quatro corpos auxiliares da fiscalisação aduaneira, segundo as urgencias do serviço, e com os respectivos vencimentos. Os fiscaes e guardas a cavallo serão distribuidos por todas as alfandegas e corpos auxiliares, segundo as mesmas necessidades.»

São passados tres annos e o governo vem pedir ao parlamento 150:000$000 réis para augmentar as despezas com a fiscalisação. *(Apoiados)*.

Quaes são as razões justificativas d'este augmento? A medida sujeita ao debate não, porque os pesadissimos e onerosos direitos que actualmente recaem sobre o tabaco, independentemente d'este projecto, incitam já de tal maneira ao contrabando, que não era necessario augmentar os direitos para justificar uma fiscalisação larga e rigorosa.

O que significa portanto este projecto? O que significa este casamento das despezas da fiscalisação com os direitos do tabaco? Significa, e seja dito em boa paz, para os que andam ha muito n'estas lides politicas, o seguinte raciocinio por parte do governo. — Se vou pedir isoladamente mais 150:000$000 réis para as despezas da fiscalisação, as côrtes não m'os votam; mas se proponho um augmento de direitos sobre o tabaco e deduzo a terça parte para a fiscalisação, facilmente m'os votam. *(Apoiados)*.

De modo que a despeza com a fiscalisação parece vir á sombra do direito sobre o tabaco, e o direito sobre o tabaco apparece

---

bem quaes fossem os socios, á excepção do indicado Fonseca, patricio e amigo do mesmo Carneiro.

Que não sabe que precedesse associação alguma de pessoas, nem quantas fossem, e nem que houvesse ajuste ou tratado algum entre elles.

E por este modo houve elle ministro este auto de perguntas por findo, o qual mandou ler ao interrogado para as ratificar, e assignou com o interrogado, e comigo escrivão e companheiro adjunto—Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei—Castello Branco—Francisco Joaquim Dias da Silva—Bento Adjuto Soares Conceiro — O curador Antonio Correia da Costa—Francisco Manoel de Campos.

Fé

Damos fé eu escrivão e escrivão assistente que o outorgado retro Bento Adjuto Soares Conceiro esteve socegado e tranquillo, segundo o parecer de nós escrivães, ás perguntas que se lhe fizeram, e assignâmos logo findo o auto — Francisco Joaquim Dias da Silva — Francisco Manoel de Campos.

Auto de ratificação de perguntas feitas ao preso Bento Adjuto Soares Conceiro.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 2 de Abril do dito anno n'esta cidade de Coimbra e moradas da cadeia da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, e com o doutor curador nomeado Antonio Correia da Costa, para effeito de se ratificarem as perguntas e respostas feitas ao preso Bento Adjuto Soares Conceiro, e presente este sem ferros, e o dito doutor curador, a este deferiu elle ministro o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou cumprisse o seu officio como convinha a bem da justiça, e recebido o dito juramento assim o prometteu fazer; e ao preso lhe deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar o que sabia respectivamente a terceiras pessoas, e recebido assim o prometteu cumprir.

E logo elle ministro mandou por mim escrivão ler o auto de perguntas feitas ao dito preso na presença do dito curador e escrivão companheiro, o que eu escrivão fiz de que dou fé.

E logo elle ministro perguntou ao dito preso, se as respostas estavam escriptas conformemente elle declarou; se as ratificava, e se tinha a acrescentar ou a diminuir, e por elle foi respondido que as suas respostas estavam conformes ao que havia declarado, que as ratificava e que nada tinha a acrescentar ou a diminuir.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhece os mais estudantes que estão presos n'esta cadeia, e se com elles tem amizade.

Respondeu que a todos elles conhece de vista, e por seus appellidos, a um fulano Megre, a outro Mansilha, a outro pelo cognome de Reis, a outro por cognome de — Amor — e a outro pelo nome de Delfino. E quanto aos mais só conhece de vista, e que não tem amizade com algum d'elles.

E por este modo houve elle ministro este auto de ratificação de perguntas por acabado e o assignou com o interrogado e seu curador, e escrivão assistente — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Bento Adjuto Soares Conceiro — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

---

aqui como bandeira neutra para cobrir a mercadoria inimiga. *(Apoiados)*.

E contra este augmento de despeza que eu me insurjo, e não contra o augmento de direitos no tabaco.

Estou disposto a votar encargos ainda mais violentos, porque, para mim, repito, não ha imposto mais gravoso do que o *deficit*. *(Apoiados)*.

E preciso parar n'este caminho de augmentar despezas.

O paiz tem recursos e patriotismo para occorrer aos encargos com o serviço do estado e com os melhoramentos da civilisação. Mas tudo tem um termo.

Nem a materia collectavel é elastica, nem é elastica a paciencia do paiz. *(Apoiados)*.

Toda a questão financeira se reduz a tres pontos capitaes — o que temos a pagar — o que temos para pagar — e o modo como havemos de pagar; — e eu empenho-me para que se regularise quanto antes a situação do thesouro.

Para mim o artigo tabaco é um dos tres artigos de consumo, com que devem contar os poderes publicos, quando resolvam entrar n'um caminho largo de reformas, para salvar de vez a situação da fazenda publica, chegando á constituição definitiva do equilibrio entre a receita e a despeza do estado.

Não é pelo systema de reformar, com o ordenado por inteiro, os empregados fiscaes com vinte annos de serviço, que nos caminhamos no sentido de organisar a fazenda publica.

Não descuremos a sorte do funccionalismo, nem deixemos entregues á desgraça e á desventura os que gastaram as forças e a vida no serviço do estado.

Mas uma cousa é valer aos funccionarios, que sairam cançados do serviço publico, para não viverem na penuria, outra cousa é tratal-os como se estivessem ainda prestando serviço ao estado.

Esta é a minha firmissima opinião. Se a doutrina contraria continuar a ser adoptada em toda a sua plenitude, dentro em pouco tempo havemos de ter dois corpos de funccionarios, o dos que servem, e o dos que não servem, mas que recebem como se servissem! *(Apoiados.)*

Hoje chega a ser mania a reforma!

Já se não encontra um *Diario do Governo* em que não venha decretada alguma reforma.

Têem direito á reforma quasi todos os servidores do estado, reformam-se tambem os empregados do districto e do municipio. Chegámos a tal aperfeiçoamento n'esta materia de reformas, que até os medicos de partido, como empregados municipaes, hão de argumentar com o seu direito de aposentação!

Porém esses augmentos de despezas creados sem razão de ser pela reforma administrativa hão de forçosamente cair diante das manifestações energicas da vontade do paiz. *(Apoiados.)*

A revogação d'essas providencias dá-me pouco cuidado. Hade vir por si.»

Concordâmos com a apreciação do sr. Dias Ferreira.

Não se vê senão reformar empregados e augmentar ordenados e gratificações; e cá está o povo para pagar tudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECLAMAÇÕES

A mesa da Santa Casa da Misericordia e muitas pessoas possuidoras de inscripções reclamaram contra o attentado da camara municipal de Coimbra em lançar n'esses titulos um illegal imposto.

Muitas outras pessoas teriam egualmente reclamado, se a deliberação da camara não estivesse occulta, constando só quasi á ultima hora em que era permittido reclamar.

Deve-se saber, que o annuncio da camara, marcando o prazo para a reclamação, além de ser conhecido apenas de poucas pessoas, pela muito limitada publicidade que lhe deu, occultava a circumstancia de que n'este anno se lançava o imposto nas inscripções.

Ora, como a camara nunca havia lançada tal imposto, e ninguem suppunha que o podesse agora fazer, attendendo á manifesta illegalidade d'essa resolução, egualmente ninguem acreditava semelhante cousa; e só se tornou publico o desaforo da camara quando o annunciámos no *Conimbricense* de terça feira da semana passada.

Em seguida publicamos a reclamação do nosso amigo o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Ill.mos srs. presidente e vereadores da camara municipal de Coimbra

Diz João Correia Ayres de Campos, d'esta cidade, que no rol da contribuição municipal de repartição para o anno corrente se acha collectado na verba de 23$960 réis pelos juros que recebeu, como possuidor de inscripções d'assentamento da junta de credito publico. Contra esta collecta não póde, porém, o supplicante deixar de reclamar e protestar, como a lei lhe permitte, pelos fundamentos seguintes:

1.º — Porque, sendo as ditas inscripções verdadeiros titulos de divida interna, e o resultado das inversões das antigas apolices de 6 por cem e dos padrões de juros reaes, ordenadas e contractadas em 1835 e 1837, sempre os seus juros gosaram da isenção de contribuições embargos, penhoras e outros encargos, isenção outorgada ás mencionadas apolices e padrões, reconhecida e confirmada até hoje por todos os ministerios e parlamentos, e nos proprios titulos expressamente declarada verbis:

«Esta inscripção do capital de... emittida «em virtude do decreto de 18 de Dezembro «de 1852, vence juro annual de tres por cento «*isempto de decima*, ou de *quaesquer outras* «*imposições*, etc.»

2.º — Porque, para derogar toda esta legislação, fundada sem duvida na necessidade de manter o credito dos titulos de divida nacional e o fiel cumprimento das promessas dos governos, não se afigura bastante o simples accordo de uma camara municipal, por mais alta que seja, poderosa e sapientissima. Parece que seria mister uma proposta de lei, apresentada e approvada em pleno parlamento, e sanccionada e promulgada pelo competente poder, com todas aquellas formalidades e garantias, que a constituição determina e o bom senso aconselha, particularmente em assumpto tão melindroso e complicado.

3.º — Porque, com quanto o art. 115, § unico do *Codigo Administrativo* conceda ás camaras municipaes a faculdade de lançarem quotas sobre rendimentos isentos das contribuições geraes do estado, não póde essa faculdade, por uma interpretação injuridica e abusiva, comprehender os rendimentos, que por leis especiaes são isentos de *decima* ou de *quaesquer outras imposições*, como o são os juros das inscripções, isto sem a especial derogação de toda essa legislação.

4.º — Porque, admittido em Coimbra o precedente de serem collectados os juros das inscripções, é muito de suppôr que o exemplo seja logo aproveitado por outras camaras municipaes, e até por juntas de parochia, que para essa especulação acharão o mesmo supposto fundamento no art. 172, § 1 do citado *Codigo Administrativo*. Ora o effeito necessario e immediato d'esta carga cerrada de contribuições será, sem duvida, a depreciação das inscripções, o retrahimento do capital, o enfraquecimento do credito publico, e, a final, o descredito e queda politica dos ministros, que tal situação tolerarem e animarem, catastrophe temerosa, que, com certeza, não pode estar nos desejos e intenções d'esta illustrada municipalidade.

E que estes fundamentos são realidades, e não theorias vãs, uma ligeira observação parece demonstral-o. Não sendo raras, (infelizmente) as crises financeiras e as urgencias de accrescentar a receita, é certo que nunca os governos, por mais exigentes que hajam sido, aproveitaram este recurso, que lhes estava tanto á mão, preferindo antes os emprestimos onerosos, a creação de novos impostos ou o augmento dos existentes. Acontece até que, se algumas propostas tem apparecido nas côrtes para serem collectados os juros das inscripções, nenhuma alcançou, sequer, as honras da discussão, sendo logo retiradas pelos seus auctores, ou abafadas nas commissões. Tal é, illustrissimos senhores vereadores da camara municipal de Coimbra, o respeito que todos tem tributado sempre ao credito d'aquelles titulos, e ao exactissimo cumprimento das promessas dos governos nos contratos, de que os mesmos titulos são penhor e garantia dentro e fóra do paiz!

Por isso, o supplicante prescindindo por emquanto de mais longas considerações

P. a v.as s.as se dignem attender á presente reclamação e protesto a fim de ser retirada do rol da contribuição de repartição, e declarada sem effeito, a verba lançada sobre o juro das inscripções da junta do credito publico, cumprindo e honrando assim a palavra solemne da lei e dos governos de que o dito juro é *isento de decima ou de quaesquer outras imposições*.

E. R. M.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1879.

João Correia Ayres de Campos.

ESCLAREÇA-SE O NEGOCIO

O nosso collega d'esta cidade, o *Partido do Povo*, tambem se occupa do assumpto da noticia, que publicámos *á ultima hora* do numero passado do *Conimbricense*.

Diz o collega:

«Desde os fins de Outubro que se segreda em Lisboa o seguinte:

1.º — que estavam lançadas em Inglaterra as bases de uma poderosa companhia, para tomar posse de uma das nossas provincias ultramarinas;

2.º — que a esta companhia se ia fazer uma concessão na provincia de *Moçambique*.

3.º — que esta companhia destinava para Portugal UM MILHÃO DE LIBRAS; sendo SEISCENTAS MIL a pretexto de emprestimo, e QUATROCENTAS MIL LIBRAS PARA ALTOS PERSONAGES, cabendo, na partilha, ao maior de todos elles a modica quantia de MIL OITOCENTOS CONTOS.

Ultimamente deixaram de ser segredo, para muitos homens politicos, aquellas incriveis noticias; porque se diz, que estão plenamente confirmadas por cartas chegadas de Londres.

Os scepticos começam agora a abrir os olhos, a aproximar e comparar esta noticia com os factos e circumstancias que se deram na concessão Paiva de Andrada.

1.º—a transgressão das leis; 2.º—a rapidez com que se fez a concessão; 3.º—a falta do prévio deposito precuniario; 4.º—o desprezo do parecer da junta consultiva do ultramar; 5.º—não ser ouvido o procurador da corôa, nem o governador geral de Moçambique; 6.º—dois mezes depois da primeira noticia em segredo da existencia e planos da tal companhia, fez-se a concessão Paiva de Andrada.»

E' de esperar que se illucide este negocio, para que se saiba o que vae n'este paiz e em Londres, e qual o movel de certos actos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADO

A celebre e conceituosa phrase de Pelletan — *le monde marche* — parece ter-se realisado n'este seculo de um modo espantoso!

O progresso, em maior ou menor escala tem-se desenvolvido desde a mais pequena, até á mais populosa cidade. É que este seculo é essencialmente progressista. E que Portugal, embora se diga marcha na vanguarda das nações cultas, tem em si elementos para se engrandecer.

O povo portuguez, é amigo da instrucção; o que falta são professores auctorisados, obreiros incançaveis na grande obra da civilisação.

Já lá vae o tempo em que o povo tinha horror ao progresso; e os grandes commettimentos que elle odiava, por não comprehender, são hoje olhados por todos como producções do genio e da intelligencia.

O theatro, por exemplo, que outr'ora era considerado como um elemento deleterio, um foco de desmoralisação, é hoje tido como uma escola onde se aprende a corrigir o vicio, e ver triumphar a virtude.

E todavia necessario uma minuciosa escolha dos dramas, educação e boa ordem nas plateias. Não sei que sympatia têem para o povo os bons dramas, especialmente os religiosos, que é vel-o deixar o trabalho, esquecer as fadigas do dia, e correr em massa a admirar estes espectaculos civilisadores.

Ha n'esta villa, um theatro feito á custa de um cavalheiro, digno toda a consideração e respeito, pelo seu patriotismo, franqueza e honradez, onde tem subido á scena alguns dramas despendiosos, e da maxima força.

Foi ha dias posto em scena o drama sacro — a *Rainha Santa Isabel* — que causou enthusiasmo e admiração a quantos o viram representar.

Desempenhado por uma sociedade de curiosos, sem educação alguma do palco, sem a pratica precisa para taes empresas, é para admirar o resultado que obtiveram.

Não pareciam curiosos, eram actores já encanecidos n'estas lides difficeis e espinhosas. Todos desempenharam com mestria os seus papeis, todos mereceram as palmas dos espectadores.

Não me atrevo a mencionar aqui os seus nomes, por não offender a sua natural modestia.

Não posso todavia dispensar-me aqui de declarar o nome das actrizes, as sr.as D. Ernestina Guerreiro, e D. Gracinda Borges — a primeira, no importante papel de — Rainha Isabel — e a segunda no da infeliz mendiga — Isabel de Gusmão.

Com que ternura e ascetismo não abraçou aquella o filho do adulterio, que tomou debaixo da sua protecção, e esta repelliu com horror a vantajosa esmola do homem que a seduzia?!

Foi ensaiador d'este drama, o sr. Justino Taveira, cavalheiro extranho a esta terra, mas que ella já adoptou como filho seu, pelos relevantes serviços que lhe tem prestado

Recebam todos os nossos sinceros parabens; e oxalá que não arrefeça o seu zelo pelo theatro, porque assim teremos occasião de admirar mais uma vez, o talento e aptidão que os caracterisa.

Honra ao cavalheiro que tão generosamente contribuiu para este ramo de civilisação, que a terra que lhe foi berço nunca esquecerá seu nome.

Coja, 12 de Fevereiro de 1879.

N.

NOTICIARIO

Fallencia.—O *Diario do Governo* de 14 do corrente, publica a sentença do tribunal do commercio da Covilhã, abrindo a fallencia á sociedade Macedo & C.ª, e ao commerciante José Ferraz de Macedo, a requerimento do banco commercial de Coimbra.

N'essa sentença lê-se o seguinte:

«Na petição inicial de fl... allega o banco commercial de Coimbra, que é credor de José Ferraz de Macedo, commerciante d'esta cidade da Covilhã, e da sociedade fabril e commercial Macedo & C.ª, da quantia de 9:300$000 réis por letras sacadas pelo primeiro e acceitas pela segunda, devidamente protestadas por falta de pagamento na época do seu vencimento, como mostra pelos documentos apresentados e se acham a fl...; e ainda tambem de mais 11:253$000 réis, provenientes de letras a vencer e de diversas contas a liquidar, e isto afóra o saldo em que o referido Macedo se mostrar em divida para com o supplicante pela agencia que aqui geriu e lhe foi removida, e do que em tempo apresentará os respectivos documentos.

«Allega mais que pelos documentos apresentados se prova, e é notorio, que os supplicados cessaram ha muito seus pagamentos o que tem motivado arrestos judiciaes; e con-

clue por deverem ser declarados fallidos, tanto o referido José Ferraz de Macedo, como a mencionada sociedade Macedo & C.ª, retrotrahindo-se a abertura da fallencia quanto é permittido e faculta o artigo 1:131.º do codigo do commercio, seguindo-se os mais termos devidos.

. . . .

«Attendendo a que a firma Macedo & C.ª, com sede n'esta cidade, é commercial, a que é gerente d'esta José Ferraz de Macedo, a que a mesma cessou pagamentos de letras ou dividas commerciaes;

«E attendendo ao disposto nos artigos 1:121.º, 1:122.º, 1:123.º, e 1:128.º do citado codigo:

«Declara o mesmo tribunal em estado de quebra ou fallencia a mencionada sociedade Macedo & C.ª, gerida por José Ferraz de Macedo, a contar de 1 de Janeiro do corrente anno, segundo a resposta dada á these quarta.»

Centro Promotor. — Effectuou-se no dia 16 do corrente, nas salas do Centro Promotor de Instrucção Popular d'esta cidade, o primeiro baile de mascaras, dos tres que alli tem de haver no presente carnaval. Estiveram reunidas cerca de 30 senhoras e um grande numero de cavalheiros, e dançou-se com enthusiasmo e animação até á 1 hora, o que foi além do que a direcção tinha marcado.

A pedido da direcção executou no piano a exm.ª sr.ª D. Julia Carolina alguns trechos de musica, cujo desempenho foi magistral, sendo vivamente applaudida.

Houve o maximo socego, e tudo correu com a melhor ordem e regularidade.

A direcção é composta de cavalheiros dignos, que tomam a peito o engrandecimento e prosperidade do Centro. É presidente d'ella o nosso amigo, o sr. João Coelho Sampaio.

Espera-se que os outros dois bailes estejam ainda mais animados.

Procissão da Cinza. — O definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia deliberou que houvesse n'este anno a procissão da Cinza.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Rosa Gonçalves, filha de Antonio Francisco Carvalhal e Maria Custodia da Conceição, do Carvalhal, de 22 annos, fallecida em 9 do corrente.

Amelia Adelaide, filha de José Martins e Joanna de Jesus, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida em 11.

João Agostinho, filho de Manoel Agostinho e Rosa da Conceição, de Coimbra, de 79 annos, fallecido em 11.

Recemnascida, filha de Francisco Rodrigues da Cunha Lucas e D. Maria Theresa de Figueiredo Abranches Fazenda Viegas, de Coimbra, de 3 dias, fallecida em 12.

Macario Lopes, filho de Francisco Lopes Macario e Theresa de Jesus, de Lagares, de 64 annos, fallecido em 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:975.

Chegada. — Chegou a esta cidade o sr. Antonio Augusto dos Santos Pereira, acreditado negociante na praça da Bahia, e a exm.ª sr.ª D. Alzira dos Santos Pereira, com quem casára ha tres dias em Lisboa. Demoram-se aqui pouco tempo, partindo em seguida para Paris.

Boletim de bibliographia portugueza. — Recebemos o n.º 2 d'este periodico, que continua a vir muito curioso.

Traz artigos do seu redactor principal o sr. Annibal Pippa Fernandes Thomaz, do sr. Antonio Francisco Barata, e do sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas; assim como prosegue na publicação das interessantes cartas de João Pedro Ribeiro ao bispo de Beja, Fr. Manoel do Cenaculo.

O sr. Fernandes Thomaz presta com esta publicação um importante serviço á bibliographia.

No logar competente inserimos um annuncio relativo a este periodico.

Reducção de medidas. — O sr. José Ribeiro Chaves, professor da cadeira do bairro baixo de Coimbra, publicou uma *Tabella das reducções de todas as quantidades, e de todos os preços das medidas antigas de seccos, do concelho de Coimbra, ás suas equivalencias nas medidas do systema legal, accommodada ás necessidades actuaes do concelho, e seguida das necessarias notas explicativas para uso dos seus habitantes.*

E' um trabalho muito util. Vende-se na *Livraria Popular*, editora, na rua do Visconde da Luz, pelo preço de 40 réis.

Estrella Povoense. — Este nosso estimavel collega de *Povoa de Varzim* entrou no terceiro anno da sua publicação. Felicitamol-o por isso.

Roupa de francezes. — Quer o publico saber em quanto importou, **só em um anno,** a despeza feita com a *compra e encadernação de livros e impressos para serviço do* **ministerio da guerra?**

Foi nada menos de **5:610$310** réis!

Por aqui se pode fazer ideia do resto. O dinheiro dos contribuintes é verdadeiramente tratado pela gente que nos governa como *roupa de francezes!*

Côrtes. — Na camara dos pares continuou hontem a discussão da resposta ao discurso da corôa. Fallaram os srs. presidente do conselho, e visconde de Chancelleiros.

Na camara dos deputados não houve sessão por falta de numero.

A camara municipal de Coimbra e o tributo nas inscripções. — Quando na sessão de 12 do corrente o sr. deputado Emygdio Navarro interpellou o sr. ministro da fazenda, acêrca da arbitrariedade praticada pela camara municipal de Coimbra, tributando o juro das inscripções, disse aquelle ministro, que havia de mandar ouvir sobre esse objecto os fiscaes da corôa.

Em resposta a uma insistencia do sr. Navarro a este respeito, disse o sr. ministro da fazenda, que apezar de **não ter ideia de que fosse possivel que uma camara municipal tributasse os titulos da divida publica,** julgava no entanto dever, antes de tomar uma resolução definitiva, ouvir as pessoas competentes.

Nem o ministro da fazenda, nem pessoa alguma, a não ser a illustrada camara municipal de Coimbra e a egualmente digna commissão executiva da junta geral, tinham a *ideia* de que se podesse lançar tal imposto.

Como, porém, a camara municipal d'esta cidade procura dinheiro, seja como fôr, *occorreu-lhe a ideia* de lançar o imposto nas inscripções; e não ha de ficar só *n'essa ideia.* Prepare-se o povo para no anno seguinte soffrer nova extorsão, visto ser tão *fertil em ideias* de contribuições a benemerita camara d'esta cidade.

Sobretudo em quanto ella carecer de dinheiro para continuar na empreza de construir os famosos paços municipaes, e desmanchar, á custa do povo, uma parte das obras feitas, não faltará que soffrer.

ANNUNCIOS

BOLETIM
DE
BIBLIOGRAPHIA PORTUGUEZA

1 O BOLETIM DE BIBLIOGARPHIA PORUGUEZA publica-se uma vez mensalmente. Cada numero se compõe de dezeseis paginas em formato de oitavo maximo. Doze numeros formam um volume. Só se admittem assignaturas para doze numeros (um volume), cujo pagamento deve ser feito adiantadamente.

Preço de cada volume, tanto para Portugal como para fóra, 1$500.

O escriptorio da redacção e administração é na villa da Louzã (correio de Coimbra), para onde deve ser dirigida toda a correspondencia relativa a esta publicação

Fóra da redacção, recebem-se assignaturas para este jornal nos logares seguintes:

Lisboa—Livraria de Carvalho e C.ª, successores de Bertrand, Chiado, 73.

—Livraria de Antonio Maria Pereira, rua Augusta, 50 a 52.

Porto — Livraria de Ernesto Chardron, largo dos Clerigos.

—Livraria de Magalhães e Moniz, largo dos Loyos.

Coimbra—Livraria Academica de J. Melchiades, rua da Calçada.

—Livraria de Manoel d'Almeida Cobral, rua da Calçada.

2 JULIO MENDES, d'Ancião, tendo arrematado a conducção das malas do correio entre esta villa e a de Pombal, por este motivo faz publico, que desde o dia 20 do corrente em deante, haverá carreira diaria do seu carro entre as ditas villas, sendo a hora de partida de Ancião ás 4 e meia horas da tarde, e de Pombal depois d'alli ter chegado o comboio das 3 da manhã, e que o preço de cada passageiro com a bagagem de 15 kilos será de 500 réis.

Ancião 15 de Fevereiro de 1879.

Julio Mendes.

3 PRECISA-SE um rapaz com pratica de ferragens.

Rua do Visconde da Luz, n.º 1 a 3, Coimbra.

VENDA DE CASAS

4 VENDEM-SE umas casas na rua de Quebra Costas, d'esta cidade, que foram de Macario Lopes, e agora pertencem aos seus herdeiros Joaquim Monteiro, Francisco Correia, e Maria Josepha, viuva.

Quem as pretender pode fallar com Joaquim Monteiro, morador no largo da Fraria, proximo á rua dos Sapateiros.

5 RICARDO DINIZ DE CARVALHO, professor particular de instrucção primaria e musica, continua leccionando estas disciplinas por casas particulares, ou em sua casa, desde as 3 horas da tarde até ás 8 da noute.

Recebe alguns alumnos internos, habilitando-os para exame e dando-lhes cama e mesa.

Póde ser procurado em sua casa, ao Arco de Almedina, n.º 53 — Coimbra.

CARNAVAL

JOAQUIM MARIA DE SÁ
2-RUA DOS LOYOS-2
COIMBRA

6 TEM BONS FATOS DO CARNAVAL, dominós e costumes, etc., que aluga, tanto para a cidade como para fóra da terra, por preços muito commodos; bem como um sortido de mascaras de differentes gostos, e mais objectos pertencentes á presente época.

ATTENÇÃO

7 UMA FAMILIA pretende arrendar uma casa com quintal, ou mesmo com um pequeno retiro, do proximo S. João em deante, em Mont'arroio, ou no bairro baixo, exceptuando as ruas da Sophia e Visconde da Luz.

Quem a tiver para arrendar póde dirigir-se ao estabelecimento de D. Maria Maximina Pereira de Figueiredo, praça 8 de Maio. — Coimbra,

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
DE
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

8 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preços o mais barato possivel.

ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU
184-RUA DA CALÇADA-186
COIMBRA

9 N'ESTE ESTABELECIMENTO se continuam a fazer roupas completas pagas em pequenas prestações.

LOJA DE CALÇADO
DE
ANTONIO MARTINHO
27-RUA DO BORRALHO-29
COIMBRA

10 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora; por medida, com perfeição, e abatimento de preços.

Botas de cordovão, para senhora	1$800
Ditas todas de pelica ou com polaina de polimento..................	2$400
Sapatos de pelica para senhora......	2$000
Botas de vitella, de duas solas, para homem	2$700
Ditas de bezerro de untura, de duas solas	2$600
Ditas de couro da Russia, de duas solas	2$800
Ditas de cordovão	2$100

Tambem se faz toda a qualidade de concertos por preços convidativos; e egualmente tem palmilhas de cortiça, forradas, para metter dentro do calçado, a 120 réis cada par. Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno....................	3$460
Por semestre................	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre................	1$730
Por trimestre...............	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre...............	865

Numero 3293 | Sabbado 22 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

1849 — 1879

O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, querendo justificar na sessão da camara dos pares de 17 do corrente a sua gerencia financeira disse, que se agora a opposição julga á borda do abysmo a fazenda publica, já ha 30 annos julgava o mesmo, sem que tanto então como hoje houvesse justificado motivo para esses terrores.

Antes de mostrarmos que a opposição tinha todo o fundamento para aquella opinião ha 30 annos, isto é, em 1849, e que tem agora egual ou maior razão para pensar o mesmo, diremos, que ninguem é menos competente do que o sr. Fontes para estranhar o parecer da opposição n'aquella épocha.

Vejâmos o que dizia o sr. Fontes na sessão da camara dos deputados de 10 de Março de 1849:

«O sr. FONTES PEREIRA DE MELLO disse, que o sr. ministro da fazenda tinha explicado perfeitamente a razão porque não pagava — que era por não ter dinheiro — mas que o que não tinha explicado era o seu pensamento para resolver os embaraços da situação.

Observou que um ministro da fazenda não era só ministro para receber o que se lhe dava, e pagar com o que recebia, mas tambem para apresentar um systema organisador com que occorresse ás urgentes necessidades publicas: que quando um cavalheiro qualquer acceitava este difficil cargo, é porque se achava com forças para o exercer, e n'esse caso, a camara tinha direito de lhe perguntar qual era o seu systema financeiro.

Notou que o sr. ministro da fazenda acabava de fazer a mais pungente censura á administração anterior, da qual faziam parte dois nobres cavalheiros que pertenciam á actual; que acabava de justificar tudo quanto a opposição havia dito o anno passado na discussão do orçamento e leis de meios.

Que sentia que o governo seguisse o mesmo caminho que até aqui, porque tendo censurado os emprestimos e as antecipações, o governo acabava de contrahir um emprestimo, que era uma verdadeira antecipação; que d'esta maneira nunca a fazenda publica se organisaria, **porque era muito mais facil ao governo proceder a um emprestimo, que abrir um grande caminho de reformas, pois que estas atacam muitos interesses, e contrariam muitas exigencias.**

Que o paiz estava n'uma situação excepcional, e que não era com o systema seguido em épochas normaes que se havia reformar; que era preciso vida nova; *que o caminho seguido ha muitos annos* **conduzia a uma bancarota,** que era mister prevenir com remedios promptos e energicos: e por ultimo disse, que era sobretudo indispensavel, desde já, occorrer á miseria em que se acham quasi todos os pensionistas do estado.»

Eis ahi como o sr. Fontes apreciava o estado da fazenda publica ha 30 annos.

Entendia então que o caminho seguido pelo governo, havia muitos annos, CONDUZIA Á BANCAROTA. E como se estivesse antecipadamente stygmatisando o seu proprio procedimento quando ministro, em que tem usado e abusado do credito de um modo sem exemplo em Portugal, dizia que *é muito mais facil ao governo proceder a um emprestimo, que abrir um grande caminho de reformas, pois que estas atacam muitos interesses e contrariam muitas exigencias.*

E é por isso que o sr. Fontes agora pratica exactamente o mesmo que censurava aos ministros ha 30 annos. Não quer economias, não quer reformas, porque atacam muitos interesses e contrariam muitas exigencias. Torna-se-lhe mais facil lançar impostos e contrair emprestimos, para poder ser generoso com os compadres e gratificar e favorecer á larga todos os turibularios e cyrineus da situação.

Agora passaremos a mostrar que não foi injusta a opposição, como pretendeu fazer ver o sr. Fontes, na apreciação que fazia em 1849 do estado da fazenda publica; não o sendo egualmente agora nas queixas que faz pela má gerencia do actual governo.

Vejâmos qual era ha 30 annos o orçamento para o anno economico de 1849 a 1850, apresentado ás côrtes pelo ministro da fazenda Joaquim José Falcão:

Rendimento.......	10.260:567$384
Despeza.........	12.522:128$723
Deficit...	2.261:561$339

Os juros da divida publica no referido anno economico de 1849 a 1850, importavam em 3.680:148$352 réis.

Passados 30 annos, o orçamento para o anno economico de 1879 a 1880, apresentado ás côrtes pelo sr. ministro da fazenda Antonio de Serpa Pimentel dá o seguinte resultado:

Receita..........	26.424:842$000
Despeza.........	29.413:160$305
Deficit....	2.988:318$305

E note-se que este *deficit* está muito atenuado pelo sr. Serpa, achando-se muito longe da verdade. Bastará para isso recordar, que no corrente anno economico de 1878 a 1879, só nos 5 mezes de Julho a Novembro subiu o *deficit* a 4.597:013$916; restando ainda acrescentar o *deficit* provavel dos 7 mezes que faltam para completar o actual anno economico.

Quer dizer, o *deficit* d'este anno, no caso mais favoravel, não póde ser inferior de 6 a 7:000 contos; e d'ahi se póde avaliar quanto dista da verdade o *deficit* de 2:988 contos calculado pelo sr. Serpa para o futuro anno economico.

Além d'isso os juros da divida publica para o seguinte anno economico, incluindo o indispensavel e avultado emprestimo que o governo tem de contrair, não póde ser inferior a 14:000 contos; isto é, MAIS DE METADE da receita do estado.

Ora, ha 30 annos, como já acima fizemos ver, os juros da divida publica eram 3:680 contos; sendo portanto aproximadamente apenas a QUARTA PARTE do que é actualmente. E como a receita era de 10:260 contos, vinham os juros da divida a ser pouco mais da TERÇA PARTE d'essa receita.

Era, portanto, grave o estado da fazenda publica em 1849; e é não só grave, mas gravissimo o estado da mesma fazenda no corrente anno.

E' certo que a receita subiu no decurso d'esses 30 annos, de 10:260 para 26:424 contos; mas ao mesmo tempo a despeza elevou-se de 12:522 a 29:413 contos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXVII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de acareação e confrontação do reu preso Bento Adjuto Soares Couceiro, com a testemunha João Simões, do Cadaval Grande, na fórma que abaixo se declara, e bem assim da testemunha José Simões, da Portella.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 16 de Abril de tarde, n'esta cidade de Coimbra e casas da cadeia d'esta Universidade, aonde eu escrivão vim, com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, e escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, para proceder ao presente auto de acareação; e logo elle ministro mandou vir perante si ao reu preso Bento Adjuto Soares Couceiro, e ao doutor Antonio Correia da Costa, curador já nomeado nas perguntas, ao qual novamente deferiu o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou que n'esta qualidade de curador cumprisse seu officio a bem do reu menor, como convinha á justiça; e recebido por elle o dito juramento, assim o prometteu cumprir.

E ao sobredito reu preso que estava solto e sem ferros, do que damos fé, deferiu elle ministro tambem o juramento dos mesmos evangelhos, e debaixo do qual lhe encarregou que dissesse a verdade n'este auto, pelo que dizia respeito a terceiras pessoas; e recebido o dito juramento assim o prometteu fazer, sendo tambem presente a testemunha João Simões, do Cadaval Grande, e a testemunha José Simões, da Portella, que elle ministro mandou vir á sua presença, notificados, novamente, e a cada um d'elles de per si deferiu o juramento dos santos evangelhos na presença do reu, para debaixo d'elle dizerem a verdade n'este acto de acareação; e recebido o dito juramento assim o prometteram cumprir.

E logo elle ministro perante mim escrivão, e adjunto sobredito e curador nomeado, presente o reu, ordenou á sobredita testemunha João Simões, do Cadaval Grande, que debaixo do juramento que já tinha recebido declarasse o que havia passado com o mesmo reu, na manhã do dia 18 de Março ultimo, no sitio da Lomba, perto do Cartaxo, seriam sete para oito horas da manhã, dia em que foi perpetrado o atrocissimo delicto declarado no auto do summario, ao que a dita testemunha satisfez, declarando que no dito logar e tempo ia elle testemunha conduzindo uma carrada de esterco do logar do Cadaval Grande para uma sua terra, ao pé do logar da Presa, e em companhia de José Simões, da Portella, e ahi lhe saiu o reu com uma carapuça na cabeça, com cinta branca, armado com uma clavina e montado em um cavallo branco, e mais ao longe viu outro individuo que não conheceu, montado em um cavallo castanho, e aquelle dito reu presente perguntou a elle testemunha e a outro seu companheiro José Simões, para onde se dirigiam, e elle testemunha lhe respondeu que iam semear uma terra; e o dito reu lhe tornou a dizer, que fossem, mas que não passassem de lá.

Que mais disse elle reu para ambos elles testemunhas, que não pensassem que elles eram ladrões, pois que tinham vindo dar uns açoites, ou um castigo em uns pedreiros livres; e dizendo-lhe a testemunha João Simões, que em razão de ver ao longe umas cousas brancas espalhadas que lhe pareciam roupa, ou papeis, se persuadia que eram ladrões, o dito reu lhe respondeu, assim o manda a religião; e apeando-se do cavallo metteu os dedos na bôcca, deu um assobio e fez acção com a mão a chamar outros individuos que por alli andavam, tendo pouco antes elles testemunhas ouvido uma descarga de tiros.

E logo elle ministro perguntou ao dito reu, se era verdade ter apparecido n'aquelle sitio da Lomba, montado no cavallo branco armado, e com uma cinta branca, e carapuça na cabeça, e se tinha perguntado aos ditos testemunhas para onde iam, e se lhes tinha

E á custa de quê? Á custa dos lavradores, dos negociantes, dos industriaes, de todas as classes emfim, que se vêem hoje esmagadas com impostos, chegando muitos a subir ao triplo e mais do que eram em 1849.

Pagam-se impostos pesadissimos nos objectos da primeira necessidade, como por exemplo a carne, bacalhau, vinho, azeite, aguardente, e outros muitos.

Tem até inventado o espirito fiscal impostos, que nunca lembraram n'este paiz a governo algum; e emquanto aos que já existiam tem subido de um modo incrivel.

Estâmos chegados ao apuro em que lord Brougham descrevia os tributos na Inglaterra:—«Pagâmos tributo por tudo «quanto nos entra pela bócca, nos co«bre a pelle e pisâmos com os pés —«tributo por tudo quanto é agradavel á «vista, ao ouvido, ao olfato, ao gosto, «ao tacto — tributo por tudo quanto «anda na terra e no mar, ou vegeta de«baixo da terra — tributo por todos os «objectos exoticos e nacionaes — e tri«buto pelo maior valor que lhes dá a «industria humana.»

Dir-nos-hão que o extraordinario augmento da divida desde 1849 é proveniente das avultadas despezas com a viação publica.

Ponhamos, porém, isto bem claro, para desenganar os illudidos.

Os juros da divida em 1849 eram como já mostrámos, 3:680 contos; e sendo como tudo indica, no proximo anno economico, de 14:000 contos, segue-se que tiveram um augmento n'estes 30 annos de 10:320 contos.

Fazendo a conta ao juro, termo medio, a 6 $^1/_2$ por cento, resulta que esses 10:320 contos de juros annuaes, representam um capital de 158:770 contos.

A despeza com a viação n'esses 30 annos deve regular de 50 até ao maximo de 60:000 contos; e deduzindo essa verba dos 158:770 contos, temos ainda uma divida de 98:770 a 108:770 contos.

Toda esta avultadissima somma tem sido necessaria—além do augmento progressivo da receita, que se elevou de 10:260 a 26:423 contos—para amortisar os *deficits* annuaes, provenientes de esbanjamentos com o exercito, com o augmento de ordenados, creação de numerosos empregos para afilhados, corrupção eleitoral, penitenciarias de todo o genero, ou por outros termos, ladroeiras nas obras publicas, commissões e gratificações a amigos e compadres, jubilações, reformas, aposentações, terços de ordenados, satisfação de numerosos caprichos monarchicos, e um sem numero de outros desbarates da fazenda publica.

O sr. Fontes, seguindo os financeiros da sua escola, entende que a materia collectal é elastica; e que a sciencia de governar se limita a augmentar indefinidamente as despezas, e por consequencia a augmentar sem limites os tributos.

Não se assusta com o estado da fazenda publica, porque entendeu sempre *que o povo póde e deve pagar mais*. Como recebe grandes ordenados, assim como os altos empregados que o sustentam no governo, suppõe que todos os contribuintes estão n'essas circumstancias.

Ninguem se recusa a contribuir para as despezas justas e indispensaveis do paiz. Mas todos os cidadãos têm pleno direito de se RECUSAR a manter os numerosos *parasitas* e *sanguesugas* do estado.

Todos têm pleno direito de se RECUSAR a dar dinheiro para sustentar no poder um bando de incorrigiveis dissipadores da fazenda publica.

Chegada a hora do completo desengano, ouvirá o governo a tremenda sentença do povo — NEM MAIS UM REAL!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CAMARA DOS PARES

Tem continuado na camara dos pares a discussão da resposta ao discurso da corôa.

Na sessão de quarta feira fallaram os srs. marquez de Vallada e Vaz Preto, que verberaram energica e merecidamente as tropelias do governo, na administração da fazenda e nas eleições.

E' de todo o ponto exacta a apreciação que fez o sr. marquez de Vallada, em respeito ao sr. Fontes Pereira de Mello, por haver dito que se conservava no poder, visto ter o apoio das camaras e da corôa. Disse o orador, que se o governo tinha esse apoio, falta-lhe o mesmo que faltava em tempo ao conde de Thomar, o apoio do paiz.

Com effeito, o governo do conde de Thomar sustentava-se pelos meios da força, e o governo actual sustenta-se pelos meios da mais torpe corrupção.

O que valem essas maiorias nas côrtes todos o sabem.

Quando a nação, cançada de soffrer o governo cabralino e as suas despoticas auctoridades, se revoltou em Abril e Maio de 1846, e a facciosa maioria da camara dos deputados viu que a revolução triumphava, dirigiu esta no dia 19 do mesmo mez de Maio uma mensagem á rainha, em que se offerecia para apoiar o novo ministerio que ella nomeasse.

Esses filhos queridos da urna, os *eleitos do povo*, já receiavam apresentar-se perante os seus constituintes, e se dirigiam submissamente ao throno dizendo:

«Não póde v. m. depositar a sua confiança, senão em homens dignos de tão eminente honra. O ministerio, que a merecer, alcançará desde logo a firme e leal cooperação dos abaixo assignados; porque na sua bandeira terá inscripto as bases de toda a nossa organisação, que se cifram nas palavras —*Throno —Carta — Ordem — Tolerancia para todas as crenças — Respeito a todos os direitos — Exame dos clamores de todos os cidadãos.*

Digne-se pois v. m. de acolher benevola a expressão dos sentimentos, que trasbordam em todos os corações, e o offerecimento a qualquer administração, que preencha aquellas condições, do apoio dos abaixo assignados no parlamento; do seu sangue, e da sua vida, se tanto fôr necessario, para cimentar o throno constitucional.»

A facciosa maioria cabralina, que até então tinha abjectamente apoiado todas as tropelias do governo do conde de Thomar, já entendia em 19 de Maio de 1846, em presença da revolução popular, que se devia proceder ao *exame dos clamores de todos os cidadãos!*

E porque não tinham procedido até ahi ao *exame d'esses clamores?* Era porque estavam atrelados ao carro do poder, e não representavam a nação, mas o governo que os havia feito sair da urna.

Eis ahi de que valem taes maiorias.

Espere o governo actual que lhe ha de acontecer o mesmo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOAQUIM HELIODORO DA CUNHA RIVARA

As lettras patrias acabam de soffrer uma perda irreparavel.

Falleceu na quinta feira em Evora um dos mais notaveis investigadores d'este seculo em Portugal, o sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

Nasceu este illustre escriptor na villa de Arrayolos, em 23 de Junho de 1809, sendo seus paes Antonio Francisco Rivara e D. Maria Isabel da Cunha Feio Castello Branco.

Veiu matricular-se em Philosophia e Mathematica, como preparatorios para Medicina, no anno de 1824; e por motivo da interrupção dos estudos em 1828, só veiu continual-os em 1834, formando-se na faculdade de Medicina em 1836.

Não se achando com disposições para o exercicio pratico da medicina, entrou para o serviço publico como primeiro official de secretaria da administração geral do districto de Evora, em 3 de Fevereiro de 1837, de cujas funcções foi dispensado em 27 de Outubro do mesmo anno, por ir reger no lyceu da mesma cidade a cadeira de philosophia racional e moral, em que fôra provido por decreto de 27 de Julho do mesmo anno.

A este cargo accumulou pouco depois o de bibliothecario da bibliotheca de Evora, cuja nomeação lhe foi conferida em 21 de Dezembro de 1838.

Os serviços que n'esse cargo prestou são incalculaveis.

Separou e fez reunir á bibliotheca, mais de 10:000 volumes do deposito dos conventos; sendo todos por elle proprio catalogados e classificados.

O maior serviço que prestou a este estabelecimento, e em geral aos curiosos, foi o catalogo que publicou em 1850 da numerosa collecção de manuscriptos da bibliotheca de Evora, que dizem respeito á America, Africa e Asia.

Foi delegado do conselho de saude publica do reino no districto de Evora, desde Dezembro de 1837 até Fevereiro de 1845; membro da commissão administrativa da casa pia de Evora em 1846, e administrador singular da mesma casa em 1847.

Além d'isso foi vereador da camara de Evora, membro do conselho de districto, juiz ordinario e escrivão da misericordia da mesma cidade.

No *Panorama*, *Revista Litteraria* do Porto, *Revista Universal Lisbonense*, *Aurora*, e outros periodicos, publicou grande numero de artigos do mais subido merecimento.

Em 1853 foi eleito deputado por Evora.

Por decreto de 17 de Julho de 1855 foi nomeado secretario do governo geral do estado da India, chegando a Gôa em 1 de Novembro.

Foi por varias vezes reconduzido n'esse emprego, no qual prestou os mais relevantes serviços, assim como em muitas commissões de que foi encarregado.

As suas publicações na India foram tantas, que o catalogo d'ellas impresso em Gôa, no anno de 1874, e que aqui temos presente, não cabia só por si em dois numeros inteiros do *Conimbricense!*

E' assombroso como a vida de um homem chegou para tanto!

Não podendo ultimamente continuar a exercer o emprego de secretario geral, pela sua edade e molestias, regressou para o reino, indo novamente residir em Evora, onde falleceu.

O nome de Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara ha de ficar perpetuamente lembrado, como o de um cidadão a todos os respeitos benemerito da patria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ordenado que não saissem do pé da terra que iam semeiar; e finalmente se lhes disse que elles e seus companheiros tinham ido dar uns açoites, ou um castigo em uns pedreiros livres, e que assim o mandava a religião; e se era verdade ter elle dado o assobio com os dedos na bôcca e ter feito a acção com a mão para avisar seus companheiros para que fugissem.

Respondeu que elle reu não appareceu em tal sitio da Lomba, ao pé do Cartaxo, no tempo declarado, e que nem viu as testemunhas acareadas e nem com ellas se encontrou, e que é agora a primeira vez que os vê; que bem póde ser que elles testemunhas estejam equivocados e enganados, e que poderiam ter encontrado no logar e tempo que referem a um Fonseca, socio e patricio de Antonio Maria das Neves Carneiro, os quaes elle reu mencionou nas suas primeiras perguntas e respostas, e a razão d'esta sua lembrança é porque o dito Fonseca trazia um casaco azul com botões amarellos, semelhante ao d'elle reu, e que por isso póde bem ser que elles testemunhas se illudissem, persuadindo-se que era elle reu, em logar do tal Fonseca, que com elles testemunhas se encontrasse, e tivesse as conversações mencionadas.

Tornou elle ministro a insistir com elles testemunhas acareadas, e lhes ordenou que reparassem bem no reu, na sua physionomia e vestido, que se não enganassem, porque este caso era gravissimo e de consequencia, e que por isso reflectissem bem no que diziam, porque o interesse publico todo consistia em descobrir a verdade, devendo ser punidos os delinquentes, e de modo nenhum os innocentes.

Responderam que era verdade ser elle o reu que appareceu no logar e tempo já declarado, e que bem o reconhecem, não só pela sua physionomia, mas tambem pelo seu casaco azul, com botões amarellos, que n'este acto tinha, e bem assim pela carapuça que n'este acto lhe foi mostrada, que era de cor azul clara, com suas fitas encarnadas, mescladas de branco; e que o dito reu fez a elles testemunhas as perguntas, e teve com elles a conversa já declarada, no que estão bem certos e decididos; e assim o declaram, e ratificam debaixo do juramento que já receberam.

Não lhes foi mostrada a cinta branca por não existir.

Elle reu acareado disse mais, que quanto ao casaco azul, com botões amarellos, já declarou que se assemelhava com o casaco do tal Fonseca; e quanto á carapuça disse elle reu que era verdade ser sua, mas que a comprou a um homem que vinha com um jumento na serra á mão direita da estrada, para baixo do arco em que foi preso e no dia em que o foi; e a comprou pelo preço de dois cruzados novos, e isto por ter perdido o seu bonné, n'aquelle mesmo dia e occasião em que se separou e fugiu da companhia dos sobreditos Antonio Maria das Neves Carneiro, e seu socio Fonseca, pelo modo que já declarou nas suas primeiras perguntas, ás quaes se reporta.

E por este modo houve elle ministro este auto de acareação e confrontação por findo, em o qual eu escrivão com meu companheiro portamos que as testemunhas acareadas sustentaram com firmeza o seu juramento, e elle reu da mesma forma a sua negativa; e assignou elle ministro este auto com elle respondente, companheiro escrivão, curador e testemunhas—Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Bento Adjuto Soares Couceiro — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos — De João Simões uma cruz de seu signal—De José Simões uma cruz de seu signal.

(*Continuar-se-ha*).

O IMPOSTO ILLEGAL

O sr. deputado Emygdio Navarro, para evitar a falsa interpretação que a camara de Coimbra quer dar ás disposições do codigo administrativo, acerca das contribuições municipaes, e as consequencias da luta que os possuidores de inscripções têm de sustentar com a mesma camara, e em outros concelhos do reino, onde se queira imitar a extorsão da camara de Coimbra, apresentou na sessão de 18 do corrente a seguinte proposta de lei:

«Artigo 1.º—Os juros das inscripções de divida publica fundada são isentos de qualquer percentagem de contribuição municipal.

Art. 2.º—Ficam d'este modo declarados e interpretados, na parte respectiva, o artigo 115.º e seu § do codigo administrativo, e disposições correspondentes».

O *Diario Popular* no seu artigo de 19 do corrente, dando conta da sessão da camara dos deputados do dia anterior, diz com respeito ao projecto do sr. Emygdio Navarro o que em seguida extractâmos:

«Pouco depois o sr. dr. Emygdio Navarro leu o seguinte documento:

«Adelino Augusto Vieira, escrivão da camara municipal da cidade de Coimbra, certifico que da acta da sessão da camara municipal de 15 de Outubro de 1878, em que foi lido perante a vereação o projecto de orçamento geral do municipio para o corrente anno economico, apresentado pelo presidente e approvado por ella, consta que o mesmo presidente, justificando as verbas da receita do referido orçamento, fallara em geral na contribuição directa de repartição, declarando sómente, que ella é de 10 por cento, tanto para os individuos residentes no concelho, como para os de fóra d'elle, e para os empregados publicos; não se encontrando ahi expressão alguma, que faça referencia em especial á contribuição sobre o juro das inscripções, para o que se lê no referido orçamento uma verba nos seguintes termos:

Dez por cento sobre a importancia das contribuições geraes do estado predial, pessoal e industrial, e sobre a decima de juros, pagas quer por individuos residentes no concelho, quer fóra d'elle: **sobre a decima parte do rendimento de inscripções, averbadas a individuos residentes no concelho:** e sobre a dos ordenados dos empregados publicos, e prestacionados pelo estado.»

Para constar passei a presente em cumprimento do despacho retro.

Coimbra, secretaria da camara municipal de Coimbra, 12 de Fevereiro de 1879.—*Adelino Agusto Vieira.*»

Resulta d'elle que a camara municipal de Coimbra, tendo dado cabo dos rendimentos do municipio, houve por bem de tributar os juros das inscripções, o que é prohibido pelas leis especiaes da creação d'aquelles titulos de divida publica. O sr. dr. Navarro fez sentir quanto era anarchico e perigoso o procedimento da camara de Coimbra, e demonstrou como para os contribuintes era difficil, caro e moroso o expediente de recorrer para os tribunaes superiores, além da necessidade de recorrerem todos.

Em virtude d'isso apresentou um projecto de lei declarando isentos de addicionaes para contribuições municipaes os juros dos titulos de divida publica, ficando por esse modo explicados e interpretados os artigos do codigo administrativo referentes ás faculdades tributarias das camaras municipaes. O sr. Navarro pediu a urgencia.

Posta a urgencia á votação, foi approvada por 38 votos, e rejeitada por 22, incluindo os dois ministros Lourenço de Carvalho e Thomaz Ribeiro.

Já fôra inhabil rejeitar a urgencia, inhabilissimo sujeitar-se a um cheque, mas ainda foram peiores as explicações do sr. Thomaz Ribeiro. Disse s. ex.ª que os ministros, rejeitando a urgencia, apenas tinham querido manifestar, que era inconveniente discutir-se o projecto na ausencia do sr. ministro da fazenda.

O sr. Pereira de Miranda aproveitou a occasião para ensinar aos illustres ministros, que a votação da urgencia apenas significava a dispensa da segunda leitura e não a discussão immediata. É lamentavel que os ministros votem não sabendo o que fazem, e que ignorem até as disposições da carta constitucional. Com effeito esta prescreve que nenhum projecto póde ser discutido sem parecer de commissão, e, por isso, a urgencia significa apenas a dipensa de segunda leitura e nada mais.»

Resta-nos ver o procedimento do governo no andamento d'esta questão, para sabermos se quer ou não manter a fé dos contractos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

20 de Fevereiro de 1879.

Foram pouco duradouras as esperanças de bom tempo que os ultimos dois dias fizeram nascer em quantos estão aborrecidos, e até prejudicados, com a prolongada invernia. Tivemos afinal um ceu mais ou menos desanimado, sol quente e vivificador, uma quasi amostra de primavera. Mas isso foi de bem pouca dura: o tempo está hoje outra vez carrancudo, os barometros descem, e o vento fustiga do lado do sul o arvoredo, denunciando tudo que volvemos ao estado anterior. Ir-se-hão, pois, interromper novamente os trabalhos agricolas aos quaes foi tão propicia esta leve suspensão de mau tempo, e tornaremos a supportar o duro inverno.

—Retirou-se para Coimbra a esquadra de policia civil, que para aqui viera por causa dos repetidos ataques nocturnos á propriedade. Não se demorou muito, mas fez bom serviço, e tornou-se merecedora d'encomios. Cessaram os furtos; mas.... continuarão agora? Como já disse, parece-me que uma terra como a Figueira deveria ter um pouco de policia, a qual aliaz é imposivel fazer-se, no estado actual das cousas, com os cabos. Disse-se que se tratava d'alcançar tal melhoramento, mas não mais se fallou em tal. Era um alto beneficio para a villa.

—Ultimou o sr. Joaquim Gonçalves Pereira, aqui residente, a publicação do *Mestre Popular, ou o francez sem mestre*, que d'esta lingua adequou á portugueza. Fórma o livro um bello volume de 432 pag., nitidamente impresso na imprensa Litteraria, de Coimbra, e com elle é facil a qualquer adquirir, com o proprio estudo apenas, conhecimento bastante da lingua hoje tão geralmente fallada. É para elogiar a empreza a que se abalançou o sr. Pereira, cuja obra tem felizmente obtido excellente acceitação e boa procura; sendo d'esperar que outro tanto succeda ao *Inglez sem mestre*, que, pelo mesmo preço (60 réis cada numero semanal, ou 3$120 pela obra completa) encetou a publicação.

— Foi limitadissimo o movimento maritimo da nossa barra durante o mez de Janeiro. Com as enchentes da estação tem-se ella conservado em optimas condições de profundidade, mas a navegação retrahiu-se quasi completamente. N'aquelle mez sahiram: 2 escunas, 1 cahique e 1 fragata, e entraram: 1 patacho, 1 escuna, 1 hiate e 4 cahiques. Total das entradas 7, e das sahidas 4.

— É para causar estranheza a opposição que no Porto originou a proposta do imposto especial para as obras do porto de Leixões. Embora pareça desculpavel que todos tentem eximir-se ao pagamento de novos impostos, e que, no caso sujeito, se afirma que aquella obra beneficia o paiz e não só o Porto, e por isso não deve ser o commercio d'esta cidade sobrecarregado com 2 por cento applicados áquella obra: é certo, todavia, que os immediatamente interessados são os que fogem aos encargos do novo porto, pelo qual ha tanto tempo andam clamando, querendo assim fazer excepção á regra geralmente estabelecida no paiz. Por ter mais conhecimento d'estes dois portos, lembro-me agora de Ponta Delgada e da Figueira onde se cobram impostos com applicação ao porto e barra. Acolá sobrecarrega-se o principal elemento da exportação, a laranja, com um imposto enorme (200 réis por caixa), especialmente exaggerado depois que aquelle fructo deixou de ter a primazia nos mercados estrangeiros, pela concorrencia que lá lhe fazem as procedencias de Hespanha, Italia, Malta, etc. Aqui, desde Março de 1843 que se cobra 1 por cento sobre a importação e exportação, e mais 47 réis por metro cubico de tonelagem. E ainda ha poucos annos, reconhecendo-se a conveniencia de alcançar um vapor de reboques, no intuito de facilitar a saida e entrada de navios em o nosso porto, o commercio da Figueira voluntariamente se offereceu a pagar mais um quarto por cento sobre os direitos geraes, para subsidiar a companhia que se abalançára a tal empreza; o que foi sanccionado por lei de 12 d'Abril de 1876.

Só nos seis ultimos annos rendeu aqui o primeiro d'aquelles impostos para as obras da barra, (creado por lei de 9 de Fevereiro de 1843) a avultada quantia de 48:853$100 reis, ascendendo a mais de 200 contos o total cobrado desde a creação do imposto; e o do reboque tem rendido 3:306$200 réis em pouco mais de dois annos, visto que em 1875 e 1876 apenas se cobraram 151$065 réis.

Nem em absoluto, nem relativamente é, pois, justificada a pretensão do commercio e camara do Porto; parecendo que, quando todos fallam em descentralisação, alguma cousa se deve fazer n'esse sentido em relação aos impostos que mais particularmente têm applicação em beneficio de uma cidade ou provincia, desonerando-se de tal encargo o resto do paiz, ou fazendo-o contribuir com apenas uma parcella da despeza total.

— Pergunta-me muita gente pela querella intentada (e apregoada) pelo sr. conductor Freire contra o correspondente do *Conimbricense*. Os prelos gemeram com o pregão, como ha pouco aconteceu ao noticiarem a *peste negra*. O caso é que o processo parece ter esbarrado logo ao nascer!!

Dão-se boas alviçaras a quem dér noticia d'elle...

— Continua o seu rumo o escrevinhador que d'aqui *illustra* as paginas da *Correspondencia de Coimbra*. Não descerei jámais ao lodaçal em que tanto á vontade chafurda. Nasceram as suas furias de lhe haver descoberto parte das mazellas, depois que me quiz empestar com a baba. Pois a questão resume-se em bem pouco!

É voz publica em todo o districto de Coimbra, e ainda fóra d'elle, que na syndicancia feita pelo coronel d'engenharia, Gilberto Antonio Rôla, aos actos do conductor das obras publicas em Cantanhede e depois na Figueira, Antonio Jorge Freire Junior, figura este sr. como **ladrão convicto**, existindo no processo não só os depoimentos das testemunhas como os documentos, comprovativos do juizo geralmente formado a respeito d'aquelle conductor.

Nas secretarias furtam-se á publicidade os documentos que os particulares pedem sobre o assumpto; e, citado para publicar a syndicancia, visto que d'ella tem asseverado resaltar a sua innocencia, não o tem feito o syndicado, que, simples conductor, veiu **quasi nu** para o districto de Coimbra, ha meia duzia de annos, apenas, e hoje possue **bons contos de réis!!!**

Levantaram-se duvidas e murmurios suspeitosos sobre a legalidade e moralidade com que elles foram adquiridos; procedeu-se e investigou-se officialmente a tal respeito, e o empregado que se viu apontado por **ladrão**, não publicou, nem ainda agora publica, a accusação e a defeza dos seus actos — deixando suppor por isso, e pelas açodadas corridas a que antes da solução do processo se entregaram, do Amieiro e Figueira para Lisboa, os chefes do partido regenerador, de que s. s.ª é *lustre e ornamento*, que o publico se não havia illudido nas cathegoricas asserções que por toda a parte faz, em voz alta e desassombradamente!...

Forjem mentiras e calumnias, alardeiem protecções e protectores. A questão está em saber-se:

O sr. Freire é um empregado **honrado**, ou é um **ladrão?**

Que dizem os documentos officiaes? que diz a syndicancia?

Antes da solução d'estes problemas (para a qual me parece tenho contribuido com argumentos que ainda não foram seriamente contradictados) nem o sr. Freire ou o correspondente, nem uns miseraveis, cobardes e pustulosos que o arvoraram em seu edictor responsavel (?), merecem o credito e consideração devida a homens de bem.

NECROLOGIO

Memento quia pulvis es et in pulverem reverteris.

Lembra-te de que és pó e em pó te has de tornar

Erigiu-se de novo um tumulo na mansão silenciosa dos mortos!

Levantou-se uma cruz!

Mais uma vida sepultada na voragem do nada! Mais uma existencia engolida nas fauces do tumulo!

Mais um ser, que deixou de viver! Já não existe! Morreu! Ao ouvir-se esta palavra fatal, gela-se o sangue, palpita o coração e perturba-se o espirito!

Hoje prazeres, alegrias, galas, honras, valimentos, nobrezas e thesouros da opulencia! Ámanhã o nada!

Pó! simplesmente pó! Eis o que diz Job: o homem é similhante á flôr, que apenas desabrolha, é calcada e esmagada pelo viandante, e passa como a sombra, é um composto de miserias! Desapparece! Nunca mais se vê!

Foi no dia 4 do corrente mez, que veiu a crua morte com as suas negras azas arremessar á sepultura, victima d'uma hectica, o sr. padre José da Cunha Gouveia, da Povoa de Midões, filho querido, em quem seus paes tinham hoje toda a sua esperança: contava apenas trinta e nove annos: esteve parocho encommendado em algumas egrejas, onde se portou com zelo, urbanidade e merito.

O sr. Gouveia era enriquecido de raras qualidades proprias do seu genio afavel; e captivava as attenções e sympathias d'aquelles, que o conheciam e divisavam n'elle as virtudes de bom cidadão, bom filho e bom irmão.

Aquelle semblante mostrava-se a todos com franqueza; mas deixou de sorrir aos queridos paes, aos caros irmãos e amigos, deixando-nos n'uma dôr pungente.

Como fossemos seu amigo e condiscipulo, d'aqui significamos nossas lagrimas aos tristes paes e aos infelizes irmãos.

E sua alma descance no seio do Altissimo.

Coito de Midões 15 de Fevereiro de 1879.

J. Alvaro d'Almeida.

NOTICIARIO

Palmeirim. — O muito applaudido sr. L. A. Palmeirim acaba de publicar a *Galeria de figuras portuguezas. A poesia popular nos campos* — de que foi editor o sr. Ernesto Chardron.

Para se avaliar o merecimento do livro não é preciso mais do que dizer que é seu auctor o sr. Palmeirim, e mencionar os numerosos assumptos de que trata, e que são os seguintes:

A lareira—A lavadeira d'Alfama—O barão—A senhora visinha—O trapeiro—O amor livre—O Feliciano das seges—A adega do convento—As hortas—O sapateiro de escada—Os criticos—O conselheiro—O fadista—O brociro—As benzedeiras—O José das Caixinhas—O barbeiro da aldeia—A inculcadeira—O visconde—As touradas—As boas festas—O politico—O namoro da janella abaixo—Um casamento nos saloios—As autonomias—O gallego—O inverno—Um drama sacro em S. Christovão de Mafamude—O andador das almas—Um pleito singular—O cyrio da consolação—O vendilhão de folhinhas e almanachs—O mercieiro.

Socios honorarios. — A direcção do Centro Promotor de instrucção popular d'esta cidade, por proposta do sr. Manoel da Silva Rocha Ferreira, nomeou por unanimidade socio honorario ao tenente de infanteria 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho, pelos serviços prestados á instrucção, estabelecendo expontaneamente e regendo uma aula pelo methodo de João de Deus, para ensino do destacamento do mesmo corpo estacionado n'esta cidade.

O conselho da Associação dos Artistas de Coimbra, reunido hontem, e por proposta do vice-presidente o sr. Augusto Pinto Tavares, nomeou por unanimidade socio honorario ao sr. bacharel José Agostinho Ribeiro Guimarães, em consideração dos distinctos serviços que tem prestado, e zelo que tem mostrado, como clinico da mesma sociedade.

Egualmente o mesmo conselho nomeou por unanimidade socio honorario, o tenente de infanteria 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho, pelos serviços que tem prestado á instrucção, fundando e dirigindo uma aula no quartel da Graça, para ensino dos soldados do seu destacamento, tornando-se assim irmão na cruzada, que ha 16 annos tem desempenhado a Associação dos Artistas, na creação e manutenção das suas escolas.

Annullação. — Na relação do Porto foi hontem annullado o processo da causa crime dos réus da comarca de Oliveira do Hospital, o prior de Travanca de Lagos e Joaquim Diniz da Costa Veiga, que haviam sido condemnados a degredo; devendo proceder-se a novo julgamento.

Novo jornal. — Começou a publicar-se em Guimarães um jornal com o titulo de *Echo Popular*, pertencente ao partido progressista.

Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos um opusculo impresso em Lisboa, com o seguinte titulo.—*Um crime de Francisco Maria Rodrigues de Oliveira Grainha, presbytero e bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra.*

Despacho. — Communicam-nos o seguinte:

«Acaba de ser despachado escrivão de fazenda para o concelho de Poiares, o cidadão Joaquim Augusto Pessoa.

Porque é cavalheiro intelligente e digno de toda a estima, d'aqui o felicitamos e aos Poiarenses. — *E. A.*»

Camara dos deputados. — Na quinta feira, depois de larga discussão, foi approvado o projecto de lei para a separação da Guiné da administração do archipelago de Cabo Verde.

Na sessão de hontem continuou a discussão do projecto para o augmento nos direitos no tabaco.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 21 do corrente de Fevereiro, perdeu-se na rua de Quebra Costas uma cadella nova, que dá pelo nome de *Pomba*; é branca, com malhas pretas ao pé dos olhos, na barriga e proximo á cauda. Quem a tiver roga-se-lhe o obsequio de o mandar dizer a João Ferreira de Carvalho, padeiro, na rua da Mathematica, que pagará toda a despeza, assim como dará alviçaras a quem descobrir onde está a dita cadella.

EDITAL

2 A COMMISSÃO REVISORA do recenseamento eleitoral de Coimbra faz publico, que, em conformidade dos §§ 1 e 2 do art.º 11 da carta de lei de 23 de Novembro de 1859, se acha patente em uma das salas dos paços do concelho, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, desde o dia 19 até 28 do corrente, o livro do recenseamento geral, para poder ser examinado por qualquer cidadão; e que até ao mesmo dia 28 devem ser apresentadas todas as reclamações na secretaria da mesma commissão, para serem decididas até ao dia 6 de Março, em conformidade com o art.º 13 da citada lei.

Coimbra, secretaria da commissão do recenseamento eleitoral, 19 de Fevereiro de 1879.

O presidente
José Augusto Sanches da Gama.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

3 NÃO SE TENDO REUNIDO, no dia 16 do corrente, o numero d'accionistas para se constituirem em assembleia geral, segundo determina o artigo 43.º dos estatutos, o exm.º presidente, em vista do paragrapho primeiro do referido artigo, avisa novamente os senhores accionistas, a reunirem-sem no dia 8 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na Mealhada e casas da mesma companhia, para discutirem e resolverem as propostas apresentadas pela direcção.

Mealhada, 17 de Fevereiro de 1879.

O 1.º secretario,
José Maria d'Andrade Junior.

VENDA

4 VENDE-SE a fabrica de sabão situada na Ribeira de Coselhas, com todos os seus pertences, prompta a trabalhar, e com mestre habilitado para o fabrico. Tracta-se ou a dinheiro ou a prazo. Quem pretender dirija-se a seu dono José Duarte Areosa, d'esta cidade.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1879.

INTRODUCÇÃO AO ESTUDO DO
DIREITO PRIVADO INTERNACIONAL
POR
Antonio Lopes Guimarães Pedrosa
PREÇO 800 RÉIS

5 NOVA REMESSA de relogios para pendurar, com despertador, a réis 1$200, 1$400, e 1$800.

Ditos para cima de mesa, de 4$500 a 18$000 reis.

Ditos com cuco de 9$000 a 18$000 réis.

SEVERO
61, Arco de Almedina, 63
COIMBRA

VENDA DE CASA

6 QUEM quizer comprar umas casas defronte do Collegio Novo, n.os 1 a 11, dirija-se por carta ao seu proprietario, Bernardo de Carvalho Ribeiro, residente em Lisboa, na rua Nova do Almada, 109, 4.º.

Lithographia

7 VENDEM-SE uma ou mais prensas por preços diminutos na rua das Cozinhas, n.º 5.

SERÕES ROMANTICOS

EMPREZA EDITORA BELEM & C.ª
Rua da Cruz de Pau, 26
LISBOA

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA
LUSO-BRAZILEIRA

OS COMPANHEIROS DA GUITARRA

Por PAULO SAUNIÈRE
VERSÃO DE
JULIO DE MAGALHÃES

2 VOLUMES COM OITO GRAVURAS

A TODOS OS ASSIGNANTES
NO FIM DO 1.º VOLUME
Um album portatil com 8 vistas de Paris

10 RÉIS CADA FOLHA **10 RÉIS**
ESTAMPAS A 10 RÉIS

7 ASSIGNA-SE EM COIMBRA — na typographia do *Conimbricense*, na Imprensa Litteraria, e nas casas do costume.

8 ALUISIO LOPES FERREIRA participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de relojoaria para a rua de Quebra-Costas, n.º 30.

Continua a fazer concertos em relogios, assim como em orgãos, pianos e machinas de costura. Trabalho garantido.

Tambem tem á venda no seu estabelecimento uma remessa de relogios ultimamente chegados, para sala e casa de jantar, e ditos de prata para bolço, que tudo vende muito barato, garantidos por um anno.

LOJA DE CALÇADO DE ANTONIO MARTINHO

27-RUA DO BORRALHO-29
COIMBRA

9 N'ESTE ESTABELECIMENTO se toma conta de toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora; por medida, com perfeição, e abatimento de preços.

Botas de cordovão, para senhora	1$800
Ditas todas de pelica ou com polaina de polimento	2$400
Sapatos de pelica para senhora	2$000
Botas de vitella, de duas solas, para homem	2$700
Ditas de bezerro de untura, de duas solas	2$600
Ditas de couro da Russia, de duas solas	2$800
Ditas de cordovão	2$100

Tambem se faz toda a qualidade de concertos por preços convidativos; e egualmente tem palmilhas de cortiça, forradas, para metter dentro do calçado, a 120 réis cada par. Recebe-se toda e qualquer encommenda de fóra da terra.

ESTABELECIMENTO DE
ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU
184-RUA DA CALÇADA-186

10 N'ESTE ESTABELECIMENTO se continuam a fazer roupas completas pagas em pequenas prestações.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos
CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

12 JULIO MENDES, d'Ancião, tendo arrematado a conducção das malas do correio entre esta villa e a de Pombal, por este motivo faz publico, que desde o dia 20 do corrente em deante, haverá carreira diaria do seu carro entre as ditas villas, sendo a hora de partida de Ancião ás 4 e meia horas da tarde, e de Pombal depois d'alli ter chegado o comboio das 3 da manhã, e que o preço de cada passageiro com a bagagem de 15 kilos será de 500 réis.

Ancião 15 de Fevereiro de 1879.

Julio Mendes.

CARNAVAL

JOAQUIM MARIA DE SÁ
2-RUA DOS LOYOS-2
COIMBRA

13 TEM BONS FATOS DO CARNAVAL, dominós e costumes, etc., que aluga, tanto para a cidade como para fóra da terra, por preços muito commodos; bem como um sortido de mascaras de differentes gostos, e mais objectos pertencentes á presente época.

ATTENÇÃO

14 UMA FAMILIA pretende arrendar uma casa com quintal, ou mesmo com um pequeno retiro, do proximo S. João em deante, em Mont'arroio, ou no bairro baixo, exceptuando as ruas da Sophia e Visconde da Luz.

Quem a tiver para arrendar póde dirigir-se ao estabelecimento de D. Maria Maximina Pereira de Figueiredo, praça 8 de Maio. — Coimbra,

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — **JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO**

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3294 | Quarta feira 26 de Fevereiro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O PARLAMENTO E O PAIZ

Os srs. Fontes Pereira de Mello e Andrade Corvo, nos discursos recitados ha dias na camara dos pares concluiram por declarar com todo o entono, que tinham o apoio do parlamento e da corôa, e que por isso em quanto elle não lhes faltasse não sairiam do ministerio.

Têm muitos ministros feito com egual arrogancia essas declarações; vendo-se apezar d'isso obrigados a largar as cadeiras do poder; e chegando muitas vezes a sair do ministerio quando mais confiança alardeavam.

O que significa e o que representa a maioria da actual camara dos deputados todos o sabem.

Significa e representa os votos dos regedores e cabos de policia.

Significa e representa os votos de todos os dependentes da auctoridade e dos mandões politicos.

Significa e representa os votos obtidos pela corrupção mais descarada no recrutamento, e pelos numerosissimos meios de que dispõe o poder.

Além d'isso os deputados são na sua quasi totalidade empregados publicos, interessados em sustentar uma situação que por todos os motivos lhes é favoravel. Mas exactamente o que é de interesse para elles é altamente prejudicial para a nação.

Votam até a maior parte das vezes o que querem os ministros, estando convencidos da semrazão d'esse voto. Obedecem ao interesse pessoal e ao espirito de corrilho, pela certeza que têm, que se votassem como lhes dita sua consciencia não voltariam ao parlamento, porque deixariam nas futuras eleições de ter o apoio do governo.

Acontece não poucas vezes os deputados votarem na sala das côrtes uma proposta dos ministros, e virem passados poucos minutos para os corredores da camara dizer mal da medida que acabam de approvar.

E' frequentissimo em Lisboa a quem conversa particularmente com os deputados do governo, ouvil-os criticar a marcha politica que sustentam no parlamento.

Eis ahi o que é e o que val a tal maioria tão apregoada pelos srs. Fontes e Andrade Corvo.

Contra a invasão do funccionalismo no parlamento se tem levantado em varias épochas os homens mais distinctos. Um d'elles, Mr. Thiers, pronunciou na sessão da camara dos deputados de França do dia 17 de Março de 1846 um discurso brilhantissimo, e que causou profunda sensação não só na camara, mas em todo o paiz, e nas diversas nações da Europa onde foi lido.

Tratava-se de diminuir pelo systema das exclusões o grande numero de deputados funccionarios, que costumavam ser eleitos; e discutindo o projecto dizia Mr. Thiers:

«Dizem-nos frequentemente que pretendemos atacar os funccionarios: é possivel que ataquemos alguns funccionarios n'esta camara, mas tambem egualmente defendemos quarenta mil no paiz, quarenta mil, que todos os dias são sacrificados ao regimen do *passe-droit. (Viva approvação em grande parte da camara).*

É por este ultimo motivo que principalmente me decido a defender a proposta do meu honrado amigo M. de Remusat. Defendo-a como util, como urgente, como devendo ser realisada o mais depressa possivel; e, fique-se entendendo, que não sou tão irreflectido, que venha propôr, como chefe da opposição, uma cousa, que seria obrigado a rejeitar depois como chefe do governo. *(Movimentos diversos).*

É impossivel que entre n'esta discussão, e que a siga em todos os seus pontos, como tenciono, sem me servir da palavra *corrupção*. Permitti-me de a definir, e de a empregar, como convem, isto é, no seu verdadeiro sentido, como a têm empregado os publicistas, como a vereis empregada em Montesquieu.

Todos os governos têm suas miserias, sei-o muito bem, todos, tanto os governos livres como os absolutos. Em todos somos condemnados a lisonjear o senhor d'onde dimana o poder.

Na monarchia absoluta, quando Luiz 14, ainda joven, amava a gloria e a magnificencia, foi necessario lisonjear a sua inclinação para a guerra, e seu capricho pelas construcções sumptuosas. Luiz 14, velho, sob o imperio de uma mulher espirituosa e devota, foi necessario lisonjear esta mulher, e não ha muitos dias, que achei nas obras de Bossuet, este espirito sublime, uma carta que me encheu de confusão; vi que este grande homem fôra obrigado a recorrer á influencia de madame de Maintenon, para obter a publicação de suas obras, que os censores reaes, animados do espirito de Letellier, pretendiam impedir.

Depois, quando a realeza desceu das mãos de Luiz 14 para as de Luiz 15, um grande ministro, grande ao menos pelas intenções, e que tinha muito saber, mr. de Choiseul, era obrigado, tambem, a lisonjear uma mulher. Por este sacrificio obtinha elle a permissão de construir a nossa marinha, e de restaurar o nosso exercito. E quando as affeições do monarcha decairam de uma mulher elegante a favor de uma cortezã cynica (desculpae-me, se pronuncio n'este logar nomes diffamados pela historia, e talvez indignos da tribuna de um povo livre) quando, digo eu, o monarcha desceu de madame de Pompadour a madame Dubarry, mr. de Choiseul, repugnando a tanta baixeza, exclamou, que era demais, e demittiu-se. Retirou-se para Chanteloup, e desgraçadamente retirou-se com elle o genio protector da França: essa desgraçada Polonia, que ha um seculo reage contra o ferro de seus oppressores, foi então retalhada; e Luiz 15, no seu arrependimento imbecil, e o grande Frederico em sua alegria perversa, exclamavam ambos: «Se Choiseul ainda fosse ministro, a Polonia não seria dividida!» *(Profunda sensação. Estrondosa approvação em todos os bancos da camara.)*

Eis ahi as miserias dos governos absolutos; por mais miseraveis, que possam ser os governos livres, não descem jámais a tão baixas ignominias.

Mas os governos livres tambem têm suas miserias. A origem do poder não está tão elevada. As lisonjas são empregadas n'uma es-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXVIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado e pela forma tambem declarada.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, aos 31 de Março de tarde, n'esta cidade de Coimbra e cadeias da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim, com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz de fóra do crime e orphãos, José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para effeito de se fazerem perguntas aos reus presos na dita cadeia, sobre o atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do corrente pela fórma que se declara no auto d'este summario.

E logo elle ministro mandou vir á sua presença ao reu preso Urbano de Figueiredo, o qual solto e sem ferros, na presença de mim escrivão e do sobredito companheiro o começou a interrogar pela fórma seguinte.

Primeiramente lhe perguntou, como se chamava, de quem era filho, d'onde era natural, se era casado ou solteiro, a sua occupação e a sua edade.

Respondeu que se chamava Urbano de Figueiredo, filho de Henriques de Figueiredo Gomes Diniz, do logar das Donas, termo da villa do Fundão, comarca da Guarda, e é capitão de ordenanças da dita villa; e elle interrogado é estudante matriculado no primeiro anno Mathematico e Philosophico d'esta Universidade, e morador na Couraça dos Apostolos, e que tem de edade vinte e um annos completos.

E logo elle ministro nomeou para seu curador, visto ser menor, ao doutor Antonio Correia da Costa, que chamando-o á sua presença lhe deferiu o juramento dos santos evangelhos, ordenando-lhe cumprisse seu officio como convinha a bem da justiça, assistindo n'este acto, o que elle prometteu fazer, e ao interrogado preso deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar tudo o que pertencia a terceiras pessoas, e recebido por elle assim o prometteu fazer.

Perguntou-lhe mais elle ministro em que dia fôra preso, e aonde e á ordem de quem, e por quem fôra preso.

Respondeu que fôra preso no dia 18 do corrente mez de Março, junto á hora do meio dia pouco mais ou menos, e pouco para baixo de Condeixa, estando elle interrogado a descançar debaixo de um pontão n'esse sitio, e que ahi tambem fôra ter um Bento Adjuto, estudante do terceiro anno de Canones, e ahi foram ambos presos por um doutor, que é irmão do capitão mór d'esta cidade, levando comsigo muita gente do povo, e d'alli foi conduzido com o dito Bento Adjuto até ao logar de Condeixa, em cujas cadeias foram ambos mettidos. Já n'esse tempo lá estavam na mesma cadeia tambem presos um Francisco de Amor, e um Delfino, e junto á noute entrou na mesma cadeia tambem preso um Domingos Joaquim dos Reis, estudante do primeiro anno Mathematico, e todos os mais elle interrogado conhece como estudantes, á excepção do tal Delfino, que não está certo se este anno é estudante, mas o anno passado o viu de batina, e todos os ditos presos com elle interrogado foram conduzidos da dita cadeia de Condeixa para esta da Universidade, aonde se acham, no dia 19 do corrente mez, pelo capitão e soldados de caçadores do numero 11, e em seu encontro lhes saiu o meirinho da conservatoria, em pequena distancia d'esta cidade, que tambem os acompanhou até aqui.

Quanto ao motivo da sua prisão disse, que elle o ignora; porém que ouviu dizer depois de preso aos mesmos que o prenderam, que era por se suspeitar que elle tinha concorrido para o atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do corrente no sitio para baixo de Condeixa, em que foram victimas os dois lentes mortos, Matheus de Sousa Coutinho, e Jeronymo Joaquim de Figueiredo; e tinha ficado um ferido, e que ignorava tambem o fim a que se dirigiam ou para onde iam os ditos lentes mortos, e mais comitiva; e só depois de preso lhe disseram o seguinte, estando comtudo na incerteza se lh'o contaram no logar de Condeixa, depois de preso, ou se lh'o contaram já depois de estar n'esta cadeia, quando veiu chamado a perguntas perante o desembargador conservador; e era o seguinte.

Que os ditos lentes mortos, e o lente Neves, e os conegos Deão e Falcão se dirigiam á côrte como representantes das suas corporações, a comprimentarem o serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos, e finalmente que ignora á ordem de quem fôra preso.

Perguntou-lhe mais elle ministro com que destino ou porque motivo foi áquelle sitio da estrada de Condeixa aonde foi preso; se levou comsigo armas, e se foi só ou acompanhado por alguem.

Respondeu que no dia 17 do corrente mez, um Antonio Maria das Neves Carneiro, estudante do segundo anno Mathematico, o convidou para irem fazer uma caçada; ao que elle interrogado se recusou; porém a final depois de instado se aprom[p]tou para isso,

phera inferior, é necessario obter os votos dos membros das assembleias deliberantes, lisonjear sua vaidade, satisfazer seus interesses, os seus, os de suas familias; e quando se têm conquistado seus votos, é tambem necessario que elles os conquistem dos eleitores, que os nomeiam; é necessario proseguir até ás mais infimas regiões n'esse trabalho de pretensões deploraveis, de maneira que a liberdade, que tem por fim estender a esphera dos participantes nos negocios publicos, não estende muitas vezes mais do que a corrupção, á similhança d'esses venenos, que derramados na massa do sangue, levam a morte a toda a parte onde este liquido benefico devia levar a vida.

Uma cousa porém ha que colloca esta especie de governo, com suas corrupções possiveis, acima de todos os outros; resta-nos, a nós representantes do paiz, o sentimento publico, que podemos invocar n'esta tribuna, com razão, com vehemencia. Este sentimento publico quando se manifesta, quebra todas as cadeias da corrupção, e faz triumphar o interesse geral, por algum tempo sacrificado aos interesses particulares. *(Applausos prolongados.)*»

Sentimos que as limitadas dimensões d'este jornal nos impessam de extractar o grande numero de considerações apresentadas por Mr. Thiers contra o excesso de funccionalismo nas camaras.

E se aquelle estadista se queixava do que n'esse objecto se presenceava em França, que diria elle se soubesse que tal era a situação de Portugal?

Em 1846, quando Mr. Thiers pronunciava o discurso de que acima deixâmos um leve extracto, compunha-se a camara dos deputados em Portugal de 125 membros, dos quaes 81 eram funccionarios publicos!

E esta tendencia para o funccionalismo não diminuiu desde então. Veja-se quantos deputados de que hoje consta a camara electiva, são funccionarios. De certo a proporção não é menor, antes é maior do que em 1846.

Como ha de, portanto, uma tal camara, que tem em geral interesses diversos dos contribuintes, representar o paiz?

E que importa que os srs. Fontes e Andrade Corvo alardeiem com o apoio de tal camara e o da corôa? A fraca amarra de salvação se agarram!

Quando menos o esperarem têm naufragado com o chaveco ministerial.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORTES

Os insultos dirigidos por certa imprensa ministerial ao sr. conde do Casal Ribeiro pela sua opposição ao governo, mostram bem quanto têm sentido os ministros e seus turibularios a deliberação do digno par do reino.

Persuadiam-se de que haviam de continuar a dormir em leito de rosas; mas enganaram-se completamente.

E ainda falta o melhor. Até agora tem sido apreciada em geral a politica do governo; quando, porém, chegarem as medidas de fazenda ver-se-ha qual é o estado a que esta situação tem reduzido a fazenda publica.

No sabbado foi approvado o projecto de resposta ao discurso da corôa, depois do sr. Miguel Osorio novamente analysar os actos dos ministos, e do sr. Martens Ferrão ser mais uma vez cyrineu do governo.

Na camara dos deputados continuou a discussão do projecto que aggrava o imposto sobre o tabaco, e que tem por fim principal augmentar o pessoal da fiscalisação, para arranjar mais clientella ao governo, no que se vae absorver a maior parte da elevação do imposto.

O sr. deputado Dias Ferreira em um discurso vehemente censurou a administração financeira do governo, e em especial combateu o projecto na parte em que augmenta a despeza.

Um deputado do governo propoz, e foi approvado, que se prolongasse a sessão até ser discutido todo o projecto de lei.

Apesar d'esta resolução da maioria, dentro em pouco tinham-se ausentado muitos deputados, pelo que se verificou que não havia já numero para a camara poder funccionar!

Isto define bem a maioria da camara dos deputados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS IMPOSTOS

Nada escapa á furia do governo em lançar impostos!

Uma das propostas do sr. ministro da fazenda lança mais 10 por cento de contribuição predial, sobre os bens que constituem o patrimonio ecclesiastico.

E' por isso que o sr. Pires de Lima apresentou na sessão da camara dos deputados do dia 21, duas representações, uma da camara municipal do concelho da Feira, e outra dos parochos da mesma villa, contra aquella proposta.

Consta que os parochos de outros concelhos vão representar no mesmo sentido.

Se os cidadãos não se oppozerem nada escapará ás tendencias do governo em explorar o povo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INCITAMENTO A ESCRIPTORES!

Agora que falleceu o illustre escriptor Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, vem a proposito vulgarisar alguns factos com elle succedidos, que demonstram bem o que n'este paiz soffrem os homens que de coração procuram ser uteis á sociedade.

Os serviços prestados pelo sr. Rivara á bibliotheca de Evora nunca serão de mais elogiados.

O tomo I do *Catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica eborense*, organisado pelo infatigavel bibliothecario o sr. Rivara, e impresso na imprensa Nacional de Lisboa em 1850, representa um trabalho insano e um amor inexcedivel ás lettras patrias.

No futuro, porém, custará a crer qual foi o auxilio que para isso lhe deu o governo portuguez.

No fim do anno de 1844 veiu o sr. Rivara a Lisboa, trazendo prompto o 1.º tomo do catalogo; e debaixo da protecção da cardeal patriarcha D. Fr. Francisco de S. Luiz, apresentou-se ao ministro do reino Antonio Bernardo da Costa Cabral, do qual obteve que pela portaria de 31 de Dezembro d'aquelle anno, que em seguida publicámos, fosse mandada imprimir a obra por conta do estado.

«Ministerio do reino. — 1.ª direcção. — 2.ª Repartição. — Sua magestade a rainha; attendendo ao que lhe foi representado por parte do bibliothecario da bibliotheca publica de Evora, sobre a utilidade de se publicar pela imprensa o catalogo, que elle havia coordenado, de todos os codices, documentos e papeis da preciosa collecção de manuscriptos d'aquelle estabelecimento, relativos ás cousas da Asia, Africa e America: ha por bem que o referido catalogo seja dado á estampa na imprensa Nacional por conta do estado; devendo as provas de impressão ser revistas pelo auctor da obra, a quem, para esse fim, serão officialmente remettidas pelo correio. E assim o manda participar pela secretaria de estado dos negocios do reino, ao administrador geral da mesma imprensa, para sua intelligencia, e execução na parte que lhe toca. Paço de Belem, em 31 de Dezembro de 1844. — *Antonio Bernardo da Costa Cabral.*»

Passados, porém, poucos dias, tornando o sr. Rivara a procurar o ministro para lhe fallar na mesma materia, tratou-o desabridamente, porque dizia elle, o auctor havia desamparado a sua cadeira sem licença. Assim o havia intrigado com o ministro, por um officio, o reitor do lyceu de Evora!

Grande crime, na verdade! O sr. Rivara tendo de apresentar tão importante obra ao governo e tratar da sua impressão, saira de Evora, onde regia a cadeira de philosophia, tres dias antes das ferias do Natal, que tantos se gastavam então entre Evora e Lisboa; e isto á sua propria custa, e para promover em beneficio da nação uma obra, unica no seu genero! A paga que recebia era ser tratado com todo o rigor.

Em vista do inesperado desabrimento do ministro, largou o auctor a Deus e á ventura o catalogo, que já estava na imprensa Nacional; e não fallou mais em semelhante cousa. Retirou-se para Evora, e limitou-se d'ahi em deante a rever as provas da impressão, que lhe iam mandando.

D'isso resultou que só em 1850 veiu a concluir-se a publicação do 1.º tomo, que trata dos manuscriptos relativos ás cousas da Asia, Africa e America.

E de passagem diremos, que labora n'um equivoco um nosso collega de Lisboa, que ha dias, commemorando o fallecimento do sr. Rivara, o dá por exclusivo auctor dos tres tomos do catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica de Evora.

E' certo que o sr. Rivara tinha preparado os elementos e annotações para o 2.º e 3.º tomos, que tratam das cousas da Europa; mas em abono da verdade cumpre-nos dizer, que a ultimação do trabalho e revisão, que levou alguns annos, é devida ao sr. Telles de Mattos.

Basta ver o titulo dos dois ultimos tomos, (o 2.º impresso em 1869 e o 3.º em 1871): — *Catalogo dos manuscriptos da bibliotheca publica de Evora, ordenado com as descripções e notas do bibliothecario Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, e com outras proprias por Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos.*

E não foi só o desgosto que deixamos mencionado, que teve o sr. Rivara, por causa do catalogo. Já alguns annos antes, em 1839, havia sentido a pequenez dos nossos governantes.

Quando o sr. Rivara se achava mais empenhado nos trabalhos da bibliotheca, rebenta uma ordem do ministro do reino Julio Gomes da Silva Sanches ao administrador geral do districto, declarando-lhe, que sendo incompativel o cargo de bibliothecario com o de professor, despedisse da bibliotheca o que o era, e nomeasse outro em que se não désse aquella incompatibilidade.

Semelhante determinação maravilhou tanto ao administrador geral como ao bibliothecario, porque a incompatibilidade não era tão forçosa como se inculcava, visto que na Universidade e nas outras escolas do paiz sempre o bibliothecario havia sido um professor; e o proprio decreto de 17 de Novembro de 1836 que creára os lyceus, mandava haver em cada lyceu uma bibliotheca, de que seria bibliothecario um dos professores.

Além d'isso, se no lyceu de Evora não havia essa bibliotheca especial, ficava ella muito bem supprida pela bibliotheca publica da cidade; pelo que não havia razão para excluir do cargo de seu bibliothecario ao professor do lyceu, só pelo ser.

Acrescentava ainda o administrador geral na sua exposição ao ministro do reino, que ainda dada em regra a incompatibilidade adduzida pelo mesmo ministro, tinha a ponderar que não havendo no valioso estabelecimento da bibliotheca e museu eborense catalogo algum regular, e estando o bibliothecario occupado na sua formação, achava inconveniente em ir entregar um tal estabelecimento sem inventario, nem catalogo a qualquer outra pessoa, porque nenhuma achava de tanta confiança como a que então estava encarregada do referido estabelecimento.

A isto respondeu o ministro, que attendendo a estas ultimas considerações permittia que o bibliothecario continuasse a servir o cargo até concluir os catalogos, mas que concluidos elles, fosse logo despedido e substituido!

Tal era a recompensa que dava o ministro ao sr. Rivara pelos seus relevantissimos serviços. Já, por isso, não deve admirar o que depois lhe aconteceu com o ministro Costa Cabral em 1844, quando veiu a Lisboa para promover a impressão do primeiro tomo do catalogo.

O primeiro impulso do sr. Rivara foi logo largar a bibliotheca; mas por instancias do administrador geral, que era seu amigo e apreciador do seu merecimento, continuou no mesmo cargo.

Sendo, porém, no anno de 1841 ministro do reino, Joaquim Antonio de Aguiar, requereu o sr. Rivara uma definitiva resolução ácerca do negocio: ou a expulsão desde já, ou a clausula imposta pelo outro ministro.

Foi-lhe respondido, que se ao bibliothecario conviesse dos 100$000 réis que recebia (tal era o grande ordenado!) ficar recebendo só 50$000 réis, n'esse caso cessava a incompatibilidade e podia continuar a exercel-o!

Chegadas as cousas a estes termos o sr. Rivara foi generoso, e cedeu os 50$000 réis annuaes, que serviram sem duvida para amortisar o *deficit* e salvar a fazenda publica!

Tudo isto define bem o que em regra são os governos em Portugal.

Se se trata de afilhados ou alliados politicos, são nomeados para commissões largamente retribuidas, embora nada façam.

Sendo, porém, um homem laborioso, mas estranho aos manejos e intrigas das secretarias, é victima da má vontade dos ministros e altos empregados.

Em quanto a qualquer pedante são concedidos sem hesitação todos os favores — para o homem de verdadeiro merito só estão reservadas todas as chicanas e contrariedades.

O que soffreram os srs. Rivara, Innocencio Francisco da Silva, e outros escriptores, é por certo uma prova bem clara do que têm a esperar n'este paiz os escriptores illustrados, mas independentes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

O sr. Emygdio Navarro quando apresentou na camara dos deputados o projecto de lei ácerca do imposto nas inscripções, depois de ler a certidão do sr. escrivão da camara d'esta cidade, que ha dias publicámos, disse o seguinte:

«Vê, portanto, a camara, que o facto não soffre a minima duvida, e que por isso é de urgencia providenciar.

Quando ha dias me referi pela primeira vez a este assumpto, disse o sr. ministro da fazenda, em sua resposta, que entendia não deverem ser tributados os juros da divida publica, e que por sua parte nunca apresentaria ao parlamento uma proposta em tal sentido. Estimei ouvir a declaração de s. ex.ª, ainda que estimaria que s. ex.ª e o governo, de que faz parte, procedessem de modo que não fosse necessario nunca recorrer a um tal imposto, como outras nações se têem visto obrigadas a recorrer pela desorganisação das suas finanças.

No que, porém, me parece todos estarmos de accordo é negar ás camaras municipaes a faculdade de tributar os juros da divida consolidada. Quando houver de recorrer-se a esta dura extremidade, que muito desejo ser desviada do paiz, o imposto deveria ser lançado pelo parlamento e para o estado. A uniformidade, que é essencial nos titulos de divida publica, exigiria tambem uma percentagem tributaria uniforme, regulada conforme as circumstancias e os interesses geraes do estado, não podendo taes titulos ficar sujeitos a uma fluctuação de percentagem tributaria, que variasse de concelho para concelho, segundo as conveniencias accidentaes de cada municipio. Uma camara estabeleceria n'um anno a percentagem de 10 por cento, como fez a de Coimbra; outra estabeleceria a percentagem de 20 ou 30 por cento; variando a percentagem de concelho para concelho, e ainda no mesmo concelho de anno para anno. Ora isto é que não póde ser de maneira alguma, e nem a natureza dos titulos da divida fundada, e a estabilidade e confiança, em que devem assentar, se compadecem com a fluctuação que resultaria de se deixar ás camaras municipaes aquella faculdade. Creio, que n'isto estamos todos de accordo. Portanto, e sendo este assumpto grave, torna-se urgente providenciar, porque elle póde affectar consideravelmente o nosso credito, se o exemplo da camara de Coimbra for seguido por outras camaras municipaes do reino, como naturalmente succederá se as providencias se demorarem.

E não se póde deixar um tal assumpto ao recurso ordinario para os tribunaes. Não póde; em primeiro logar, porque os recursos para os tribunaes são morosos; e em segundo logar, porque só aproveitam para quem recorre, e no caso de que se recorra. Não constituem direito certo geral, como se torna aqui necessario. Os individuos prejudicados com a resolução arbitraria da camara de Coimbra podem recorrer para os tribunaes, mas os recursos levarão mezes, e talvez annos, a decidir. E como a decisão só faz lei para os casos discutidos n'esses recursos, e para nenhuns outros, é necessario que uma resolução mais geral constitua direito certo para todas as camaras, e ponha a salvo de incommodos e incertezas todos os possuidores de inscripções da junta do credito publico.

Posto isto, mando para a mesa o projecto que vou ler, pedindo a v. ex.ª que se digne consultar a camara sobre se dispensa o regimento, a fim de ser considerado urgente, dispensando-se a segunda leitura, e mandado immediatamente á commissão respectiva.

«Artigo 1.º Os juros das inscripções de divida publica fundada são isentos de qualquer percentagem de contribuição municipal.

Art. 2.º Ficam d'este modo declarados e interpretados, na parte respectiva, o artigo 115.º e seu § do codigo administrativo, e disposições correspondentes.»

Poderá talvez estranhar-se que seja a opposição quem toma a iniciativa de zelar contra uma resolução arbitraria os interesses do credito publico. As opposições lucram, partidariamente, com todos os elementos de perturbação, e por esse lado seria de conveniencia para a opposição que fosse por diante a resolução da camara municipal de Coimbra, e que outras camaras a imitassem. O governo tem, pois, n'este projecto ainda maior interesse do que a opposição, porque além dos interesses geraes do paiz, pelos quaes a todos nós cumpre velar, tem n'elle tambem os seus interesses de partido, que se prejudicam com as perturbações, que affectam o movimento economico e a opinião publica. Mas eu folgo de poder dar aos nossos adversarios o testemunho de que nós em negocios tão graves pomos de parte o que poderia ter-se como interesses particulares do nosso partido, e associâmo-nos ao governo para providenciar com urgencia sobre o que é de conveniencia geral e bem do paiz.

Apresento, pois, este projecto esperando que o governo o adopte como seu e lhe não faça opposição.»

Depois d'isto foi por maioria dispensada a segunda leitura do projecto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NOVA LOUZÃ E O PROGRESSO

Com este titulo vemos uma noticia em o n.º 5 da *Gazeta do Mogy-Mirim*, da provincia de S. Paulo, no Brazil, publicada em o dia 16 de Janeiro ultimo.

E' summamente agradavel ver o progresso de que ahi se dá conta, operado na colonia da Nova Louzã, pertencente ao nosso estimavel amigo o sr. commendador João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

Gostosamente transcrevemos para o *Conimbricense* essa noticia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«No dia 12 do corrente chegou áquella importante colonia uma machina de vapor, de força de 10 cavallos, que vae servir de motor no engenho de serrar madeiras, e moinho, que se estão assentando na colonia, e antes de começar a proxima colheita de café, tenciona o commendador Monte-Negro assentar novas e aperfeiçoadas machinas para beneficiar o mesmo café, cujas machinas já estão encommendadas á bem conceituada casa Lidgerwood & C.ª, e que serão movidas pelo vapor.

A caldeira do vapor ia em um carro puchado por 10 juntas de bois da fazenda, e como era a primeira que tranzitava pelas estradas do municipio do Espirito Santo do Pinhal, ia, por assim dizer, toda garbosa, toda ornada de grinaldas de ramagens e bagos de café, entretecidas de flores, com festões de ramagem e flores, levando na frente entrelaçadas, as bandeiras brasileira e portugueza, cujos laços iam encimadas de grinaldas, a primeira de flores e ramos de café e fumo, e a segunda de flores, louro e oliveira.

A machina fez a sua entrada triumphal na Nova-Louzã, debaixo de festivaes demonstrações da parte de seus laboriosos habitantes.

A Nova-Louzã, é o primeiro estabelecimento agricola do Pinhal, a sahir da velha rotina, e onde primeiro do que em qualquer outro d'aquelle rico municipio: se hão introduzido os seguintes melhoramentos:

A póda parcial dos cafeeiros mais velhos.

O emprego do arado, do cultivador, etc.

Os primeiros terreiros ladrilhados de tijolos para seccar café.

As primeiras construcções de pedras e tijolos.

A primeira machina de vapor.

Ainda é n'esta colonia onde existe o trabalho exclusivamente livre, sem *engajamentos*, e sem mescla de um só escravo.

E tambem é a Nova-Louzã, a primeira colonia onde existe oratorio e capellão, e escola gratis, desde a sua fundação, para os empregados da casa.

Honra pois, ao commendador Monte-Negro.»

NOTICIARIO

Prisões. — No domingo de tarde um estudante teve uma pendencia com quatro rapazes, que estavam sentados em um dos bancos da praça do Commercio. Resultou d'isso ser preso, assim como mais alguns estudantes que intervieram.

Passado algum tempo a policia quiz trazer os presos para a esquadra no largo 8 de Maio; mas haviam-se reunido muitos estudantes que pretendiam que se soltassem os presos.

A policia resistiu e seguiu com os presos para a esquadra.

No transito ia-se sempre augmentando o numero dos estudantes, de modo que ao chegar á praça 8 de Maio era grande a multidão d'elles, assim como de muitas outras pessoas que presenceavam o tumulto.

A policia oppoz-se fortemente a que a esquadra fosse invadida pelos estudantes; e como a pendencia tomava caracter de gravidade, veiu do quartel da Graça uma força de infanteria e outra de cavallaria estacionar por algum tempo no largo em frente da esquadra.

Já depois de alli estar a força um grupo de estudantes entrou na esquadra, mas ficaram alguns alli presos, sendo remettidos depois para a cadeia.

Em quanto aos estudantes que tinham ido presos da praça do Commercio para a esquadra foram mandados soltar pelo sr. commissario de policia.

Este ultimo acto de favoritismo e escandalosa desegualdade, tem sido severa e merecidamente censurado.

Fallecimento. — No dia 15 do corrente mez falleceu na Nazareth da Ribeira, em casa de sua irmã, o rev.º prior de S. Silvestre, d'este concelho, Luiz Antonio da Silva. Era parocho muito digno e por isso os seus freguezes sentem bastante a sua falta.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

---

com a promessa que o dito Carneiro lhe fez de o leccionar para o seu acto do primeiro anno Mathematico, que projectava fazer no dia 26 do corrente; e que n'esse destino da caçada elle interrogado saiu d'esta cidade, na companhia do tal Carneiro, levando este uma clavina, e elle interrogado um pau, pelas 10 horas da noite do dito dia 17, e chegando ao alto a Santa Clara encontrára a Domingos Barata, estudante de Logica, a Carlos Lidoro, do primeiro anno Juridico, a um fulano Megre, estudante do segundo anno Mathematico, e bem assim a mais trez que elle interrogado não conheceu, e todos levavam clavinas ou espingardas, á excepção do Carlos Lidoro porque não está certo, e ahi n'esse dito sitio o dito Carneiro entregou a elle interrogado a sua clavina e lhe tomou o pau, e se retirou; e elle interrogado foi marchando com os sobreditos até á immediação de Condeixa, aonde o sobredito Carneiro os tornou a encontrar, e tomando ao interrogado a sua clavina, lhe restituiu o pau; e ficando alli o dito Carneiro, elle interrogado continuou a marcha com os mais companheiros, até um pouco abaixo de Condeixa, e retirando-se elle interrogado para o lado esquerdo da estrada para uma necessidade da natureza, os ditos companheiros se adiantaram, e suppondo o mesmo interrogado que a caçada era n'um monte alli visinho, subiu a elle, e por alli andou até ás 9 horas da manhã do dia 18; e não tendo até ahi visto nenhum dos seus companheiros, pela dita hora, das 9 da manhã do dito dia 18, viu então o sobredito Carneiro e mais alguns dos companheiros, que então não conheceu quaes eram, e o dito Carneiro avisou a elle interrogado que se retirasse, pois se haviam levantado os povos dizendo que elle Carneiro e companheiros eram ladrões, e n'este destino ainda elle interrogado veiu fugindo um pouco com o dito Carneiro e companheiros, mas desistiu de fugir, e cortou para a estrada em direitura de Condeixa, e foi descançar para baixo do arco, sem mais querer fugir, por conhecer que estava innocente de qualquer desordem, e que não tornou a ver mais ao dito Carneiro e companheiros; e foi debaixo do dito arco que o prenderam e ao mencionado Bento Adjuto, que alli foi ter depois, como já declarou.

Mais lhe perguntou elle ministro, se além dos referidos companheiros que já mencionou elle encontrou mais algumas pessoas ou se entrou em casa de alguem e ahi se deteve, se conhece ou tem amizade particular com todos ou com alguns dos companheiros, com quem esteve preso em Condeixa, ou d'aquelles com os quaes d'aqui marchou para a caçada que diz.

Respondeu que não encontrou mais pessoa alguma, além das sobreditas, e que não esteve em casa de pessoa alguma e nem n'ella entrou, e quanto aos companheiros com os quaes veiu preso de Condeixa, disse que apenas conhece de vista a Bento Adjuto, estudante do terceiro anno de Canones, a Domingos dos Reis, e a Francisco de Amor Ferreira Rocha, estudantes do primeiro anno Mathematico, e a Delfino, que o anno passado andou de batina, sem com elles ter amisade particular; e quanto ao Domingos Barata, estudante de Logica; e a Carlos Lidoro, do primeiro anno Juridico, com os quaes d'aqui foi para a caçada, são companheiros de casa d'elle interrogado em diversos andares, e com elles tem alguma amizade, e ultimamente quanto a um fulano Megre, estudante do segundo anno Mathematico, e a um fulano Mansilha, que dizem ser ouvinte do segundo anno Juridico, e tambem presos nas cadeias da Universidade, apenas os conhece de vista, e que se lembra ou presume que os ditos Mansilha, Bento Adjuto, Domingos dos Reis, Francisco de Amor, e Delfino, seriam aquelles que elle interrogado encontrou no alto de Santa Clara, quando em a noute do dia 17 do corrente elle interrogado alli foi ter com os sobreditos Antonio Maria das Neves Carneiro, Domingos Barata, Carlos Lidoro e Megre.

Perguntou-lhe mais elle ministro, se tinha conhecimento de todos ou de alguns dos lentes, dos conegos, e mais comitiva e criados que na manhã d'aquelle dito dia 18 marchavam para Lisboa, e se com todos, ou com algum d'elles tinha inimizade.

Respondeu que apenas conhecia de vista ao conego Deão, e tambem conhecia ao lente Neves e que até tem amisade com seu filho Antonio Augusto, e que não tem razão alguma de inimizade com os sobreditos lentes, e conegos, comitiva e criados.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia ou presumia quaes fossem os auctores d'aquelle atrocissimo delicto, e o motivo porque o perpetraram; se era por inimizade pessoal, se por descontentamento ao feliz governo do serenissimo senhor infante D. Miguel; e se sabe que para se perpetrar este delicto precedeu alguma maquinação ou associação secreta de pessoas em que ajustassem a perpetração de semelhante delicto.

Respondeu que nem sabia quaes fossem os auctores do delicto, e nem o motivo porque o perpetraram, e nem que precedesse associação alguma secreta de pessoas que ajustassem entre si a perpetração de tal delicto.

E por este modo houve elle ministro este auto de perguntas por acabado; e damos fé nós escrivães, estar o respondente muito senhor de si e sem perturbação ao nosso parecer; e este auto assignou elle ministro com o dito interrogado, curador e escrivão assistente. Eu Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei. E declaro que elle ministro mandou ler este auto ao interrogado para o ratificar — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Urbano de Figueiredo — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

Maria Angelica, filha de José Coelho e Angelica, de Santa Combadão, de 86 annos, fallecida em 19 do corrente mez.

João Pereira Guimarães, filho de Joaquim Pereira e Theresa da Conceição Pereira, de Cabeceira de Bastos, de 27 annos, fallecido em 20.

Manoel, filho de Virgilio Fernandes e Maria Emilia, de Coimbra, de 9 mezes, fallecido em 21.

Marianna, filha de D. Antonio de Almeida e D. Maria Rachel Ernesto, de Coimbra, de 4 mezes, fallecida em 22.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:984.

O francez sem mestre.—O nosso estimavel correspondente da Figueira já em o numero ultimo d'este jornal deu conta, com o merecido elogio, do *Mestre popular, ou o francez sem mestre, ao alcance de todas as intelligencias e de todas as fortunas, adequado ao uso dos portuguezes e brazileiros*—que se acha concluido.

Apezar d'isso é nosso dever felicitar o seu esclarecido auctor o sr. Joaquim Gonçalves Pereira, pela maneira lisonjeira como tem sido recebida tão util publicação.

Não será para estranhar que brevemente seja necessario fazer segunda edição d'ella.

E egualmente ha todo o fundamento para que seja bem recebida a outra publicação que já começou a fazer o sr Joaquim Gonçalves Pereira — o *Mestre popular, ou o inglez sem mestre.*

O curso completo do *Francez sem mestre* custa 3$200 réis; e o *Inglez sem mestre* custa cada numero 60 réis, e o curso completo 3$120 réis, por assignatura.

Quem pretender deve dirigir-se para a Figueira ao sr. Joaquim Gonçalves Pereira, residente na rua das Flores, n.º 15.

Trigonometria rectilinea. — O nosso amigo o sr. Miguel Archanjo Marques Lobo, bacharel formado em Mathematica, Philosophia e Medicina, e professor de Mathematica e Introducção á Historia Natural n'esta cidade, acaba de publicar a *Trigonometria rectilinea, redigida em conformidade do programma official dos lyceus.*

Tem sido incansavel o sr. Miguel Archanjo nas suas publicações para o ensino secundario; e do merecimento d'ellas é claro testemunho a maneira como tem sido acolhidas pelas pessoas competentes.

Além d'esta obra, já o sr. Miguel Archanjo tem publicado, e tem sido approvadas pelo governo para uso dos lyceus, as seguintes — *Elementos de arithmetica*, de que já ha 4.ª edição — *Elementos de chimica—Zoologia—Botanica*—e *Mineralogia e geologia.*

Muito agradecemos ao nosso amigo o obsequio da offerta da sua *Trigonometria rectilinea*, a qual se acha á venda nas principaes livrarias por 600 réis.

A Arte.—Todos se lembram do magnifico periodico *Artes e Lettras*, que ha annos se publicou em Lisboa; das suas bellissimas gravuras e interessantes artigos.

Infelizmente, passados pouco mais de tres annos, teve de suspender a publicação.

Agora, porem, começou a publicar-se em Lisboa, a *Arte*, periodico primoroso, moldado pelas *Artes e Lettras.*

Basta dizer isto para avaliar o seu grande merecimento.

Recebemos o primeiro numero, relativo ao mez de Janeiro, o qual vem excellente.

É seu editor o sr. Christovão Rodrigues, e director o sr. A. de Sousa e Vasconcellos.

O preço da assignatura é por trimestre 900, por semestre 1$800, e por anno 3$600. Pelo correio acresce o porte respectivo.

Desejamos ao collega todos as venturas, e que possa vencer o mau fado que tem tido outros identico periodicos.

Os Jesuitas.—Já ha tempo apreciamos o livro que com este titulo publicou Paulo Feval e traduziu o sr. padre Senna Freitas.

Agora vimos publicado ácêrca do mesmo assumpto, na *Semana Religiosa Bracarense* e e no *Commercio do Minho*, um bem escripto artigo do reverendo sr. Egydio Azevedo, secretario do sr. arcebispo de Braga.

Esse artigo é com justiça assim apreciado pelo *Commercio do Minho*:

«*Jesuitas.* — Chamamos a attenção dos nossos leitores para o bellissimo artigo sobre os *Jesuitas*, devido á conhecida e aparada penna do exm.º sr. dr. Egydio Azevedo.

As bellezas que adornam esse precioso escripto, o primor e elevação da linguagem, os bellos e sublimes conceitos que o caracterisam fazem que o consideremos uma das melhores poducções litterarias de s. ex.ª, e obrigam-nos a consignar-lhe aqui o nosso profundo reconhecimento pelo offerecimento que d'elle nos fez.

Ousamos esperar tambem que s. ex.ª continuará a abrilhantar as modestas columnas do nosso jornal com algumas, ao menos, de suas preciosas composições »

Julgamento. — Foi julgado no tribunal criminal do 1.º districto do Porto, o reu José Cardoso Villão, já condemnado a prisão perpetua, accusado de se haver evadido das cadeias da Relação da mesma cidade, por meio de arrombamento, em Maio do anno passado.

Foi juiz o sr. dr. Vasco Leão, delegado o sr. dr. Martins, advogado de defeza *ex officio* o sr. dr. Vasques de Mesquita e escrivão o sr. Toribio Gonçalves.

O jury deu o crime por provado, sendo o réu condemnado a trabalhos publicos perpetuos para as possessões de Africa de 2.ª classe.

O reu ao ouvir a sentença mostrou-se satisfeito d'ella. O tribunal esteve repleto de espectadores.

Castigo. — Diz um jornal de Lisboa que por ordem superior foram mandados apresentar ao commando da primeira divisão militar 22 estudantes militares, que frequentavam o 3.º anno da escola polytechnica, por haverem feito parede ao respectivo professor.

A portaria do ministerio da guerra de 4 de Agosto de 1845 estatue, que quando os estudantes d'uma aula se combinarem para faltarem todos a ella, n'um mesmo dia, os que forem militares serão despedidos, excepto os que provarem estar doentes n'esse dia. Parece que, tendo os alumnos do 1.º e 2.º anno obtido feriado, dos seus respectivos lentes, e não sendo egualmente felizes os do 3.º, resolveram por isso dar todos uma falta. Mas, para os militares as faltas foram duas, uma ás aulas, outra aos regulamentos.

ANNUNCIOS

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

FAZENDAS E MODAS

1 ESTA CASA acaba de receber um completo sortimento de alpacas pretas de 300, 320, 360, 400, 440 réis o metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, de 480, 500, 550, 600, 650, 700 réis o metro.

Merinos pretos de 300, 360, 400, 450, 500 réis o metro.

Merino preto francez de 900, 1$000, 1$200, até 1$800 réis o metro.

Failles pretos, veus pretos e mantilhas para senhora.

Grande sortimento em bordados francezes.

Collares e punhos para senhoras e muitos outros artigos em fazendas e modas, que todos são vendidos pelos preços correntes.

Diz-se ao freguez um só preço, e por este systema o comprador nunca vae enganado e pode confrontar as fazendas vendidas n'esta casa com as d'outra qualquer d'esta praça.

SOCIEDADE
DOS
BANHOS DE LUSO

2 É CONVOCADA a assembleia geral dos accionistas a reunir-se no dia 2 de Março proximo, pelo meio dia, n'esta cidade e edificio de S. Jeronymo, n.º 4, a fim de proceder á eleição dos diversos cargos da mesma sociedade, e deliberar sobre as contas da gerencia de 1878.

Coimbra 22 de Fevereiro de 1879.

O presidente da assembleia geral,
Costa Simões.

BAZAR
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS
DE
COIMBRA

3 ESTA ASSOCIAÇÃO resolveu realisar este anno um bazar de prendas, que terá logar no dia 8 do proximo mez de Maio, para o que espera obter a protecção publica.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 1879.

No impedimento do presidente da assembleia geral,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Venda de bens em praça particular

4 NO DIA 16 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Noves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados na freguezia do Botão, e pertencentes á casa d'Enfias, de Braga.

Olival do Picoto, terra grande de lavradio e oliveiras.

Dito da Cuba, terra cultivada com oliveiras.

Dito do Valle da Fonte, inculto com pinheiros.

Dito » da Sobreira, »

Dito » de Burros, »

Dito » de Corvo, »

Dito » de Abril de Baixo, inculto com oliveiras.

Dito » » do Meio, »

Dito » » de Cima, »

Dito de Carachus, »

Dito do Valle de Vinhel, cultivado

Dito do lado de cima da estrada, cultivado.

Dito do Valle d'Abril de Baixo, terra cultivada e inculta.

Dito de Linhó, logar do Marti do Gago, inculto.

Dito do Valle de Mostreda, inculto.

Dito do » de Espinho, inculto.

Dito em terra muito elevada, á borda do rio.

A horta do Salto Real, cultivada com oliveiras.

A horta da Ponte, parte cultivada e parte inculta, á borda do rio.

Olival do Canal, inculto com oliveiras.

A terra com encosta do Salto Real, idem.

A horta do Tripil, á borda do rio com salgueiros.

O olival da Lapa Ruiva, com mato, pinheiros e oliveiras.

Dito do Valle da Torre, idem.

Dito na Coelhinha, idem.

Dito na Barroca do Goivo, idem.

Dito na Foz do Valle de Cavallos, idem.

Dito chamado o Prazo de Valle de Cavallos, cultivado.

A casa e quinta do Botão, com casa d'habitação, pomar, e varias terras cultivadas e incultas, aguas e mais pertences e utensilios de lavoura, etc., etc.

Uma casa terrea na rua direita da Bota, que serve de celeiro.

Um bocado de terra chamado o Quinchorro.

O olival de Valle de Soeiro, culto e inculto.

Dito do Valle de Soeiro da Cova, idem.

Dito com o mesmo nome, idem.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos ácêrca dos mesmos bens, pode dirigir-se, até ao dia da praça, a Paulo José da Silva Neves, na Calçada, que está encarregado da venda.

ATTENÇÃO

5 UMA FAMILIA pretende arrendar uma casa com quintal, ou mesmo com um pequeno retiro, do proximo S. João em deante, em Mont'arroio, ou no bairro baixo, exceptuando as ruas da Sophia e Visconde da Luz.

Quem a tiver para arrendar póde dirigir-se ao estabelecimento de D. Maria Maximina Pereira de Figueiredo, praça 8 de Maio. — Coimbra,

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
DE
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

7 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preços o mais barato possivel.

ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU
184 - RUA DA CALÇADA - 186
COIMBRA

8 N'ESTE ESTABELECIMENTO se continuam a fazer roupas completas pagas em pequenas prestações.

VENDA DE CASA

9 QUEM quizer comprar umas casas defronte do Collegio Novo, n.os 1 a 11, dirija-se por carta ao seu proprietario, Bernardo de Carvalho Ribeiro, residente em Lisboa, na rua Nova do Almada, 109, 4.º.



O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3295 | Sabbado 1 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O GOVERNO E A CAMARA DOS PARES

A imprensa ministerial está revoltada contra a independencia de uma grande parte dos membros da camara dos pares. A analyse severa que alli têm tido os actos do governo, e a que se espera com respeito á questão de fazenda tem motivado essa indignação.

D'ahi vêm os clamores contra a instituição da camara dos pares, que se accusa de anachronica e anti-liberal.

Somos francos dizendo, que não morremos de amores pela camara dos pares, como se acha constituida. Apezar de já estar um pouco restringida a latitude concedida pela Carta ao rei para a nomeação dos pares, e egualmente achar-se regulada a succesão no pariato; é certo que no estado actual da civilisação não póde ser approvada pelo partido liberal a hereditariedade do pariato, e o direito que assiste ao monarcha de nomear pares sem numero fixo.

Posto isto diremos, que não podemos deixar de estranhar que a imprensa da presente situação politica brade contra a camara alta.

Pois se esta instituição é fossil, porque é que o actual governo se tem opposto tenazmente a todas as propostas apresentadas para a reforma da Carta?

Porque é que a imprensa ministerial, em logar de se insurgir contra a camara dos pares, não stygmatisa devidamente o espirito reaccionario do governo, que se oppõe a que se façam na lei fundamental do estado as alterações que a experiencia de 53 annos tem mostrado indispensaveis?

Além d'isso, qual é o governo que depois do cabralino, tem feito nomear mais pares do reino, para ter maioria segura?

Comtudo devemos dizer, que a camara dos pares, com os proprios defeitos da sua organisação, ainda tem servido de grande utilidade publica.

A não ser ella quantos despropositos teriam sido convertidos em lei?

Durante o governo do conde de Thomar viu-se sempre que as maiorias na camara de deputados não passavam de bandos de facciosos, promptos a approvar todas as medidas por mais vexatorias e iniquas que fossem. E n'isso têm sido perfeitamente imitadas pelas maiorias das camaras de deputados da actual situação politica.

Como esses deputados devem em regra o logar não á sua influencia pessoal e ao seu merecimento, mas ao patronato escandaloso do governo e das suas auctoridades, estão promptos para tudo o que querem os ministros, porque é d'elles que dependem e não dos povos, pois que estes não têm empregos e commissões que dar.

Não havendo, portanto, o correctivo na camara dos pares; se a nação soffre já muito, soffreria ainda muito mais as consequencias das medidas atrabiliarias do ministerio.

Durante o governo do conde de Thomar, apesar de ter maioria na camara dos pares, ainda assim era n'essa camara que principalmente soffriam resistencia os actos oppressivos que elle queria fazer approvar no parlamento.

A opposição firme e energica que na camara alta faziam ao governo os pares conde de Lavradio, visconde de Sá da Bandeira, marquez de Loulé, conde da Taipa, visconde de Fonte Arcada, conde de Mello, conde das Antas, duque de Palmella, e muitos outros, fazia muitas vezes conter até certo ponto os impetos violentos e despoticos do conde de Thomar e dos seus collegas no ministerio.

Um dos actos mais importantes da resistencia dos pares da opposição, e até certo ponto dos ministeriaes, é o que se deu com a famosa lei contra a liberdade de imprensa, de 3 de Agosto de 1850.

Apezar de ser tão oppressiva d'uma das primeiras liberdades dos cidadãos, que ficou stygmatisada com o titulo affrontoso, mas justo, de *lei das rolhas* — as suas disposições são relativamente moderadas, se as compararmos com a proposta primitiva do governo do conde de Thomar.

Apresentaremos aqui alguns exemplos do que era a celebre proposta de 1 de Fevereiro de 1850, apresentada pelo governo á camara dos deputados.

Nenhum periodico politico se podia publicar, sem préviamente ter feito o deposito de 12:000$000 réis em titulos de divida publica, consolidada interna ou externa, com vencimento de 5, ou pelo menos 4 por cento, em Lisboa e Porto; e de 9:000$000 réis nas mais terras do reino e ilhas adjacentes.

O deposito a querer-se fazer em dinheiro effectivo, seria de 4:000$000 réis em Lisboa e Porto, e de 3:000$000 réis nas mais partes.

Estes depositos ficavam sujeitos ao pagamento de todas as penas pecuniarias e multas do processo por abuso da liberdade de imprensa.

Para se avaliar quaes eram as penas bastará dizer, que o auctor, editor ou impressor de qualquer escripto estampado, lithographado ou impresso, em que se negasse, ou pozesse em duvida, ainda por modo *ironico (!)* o dogma politico da legitimidade do chefe do estado e das instituições consignadas na Carta, incorria na pena de *seis mezes a dois annos* de prisão, e 1:000$000 a 3:000$000 réis de multa!

E como se isso ainda não fosse bastante, no caso de reincidencia dentro de um anno, as referidas penas seriam *duplicadas ou triplicadas!* Isto é, podia ser a pena de prisão de SEIS ANNOS, e a multa de 9:000$000!!!

O tribunal para o julgamento dos delictos da imprensa era composto de cinco juizes, nas comarcas de Lisboa e Porto, e de tres nas mais comarcas do reino e ilhas adjacentes.

Quando a pronuncia fosse obrigatoria deveria proceder-se á custodia, se ao abuso correspondesse pena de prisão, e á apprehensão de todos os respectivos exemplares, ainda que se interpozesse aggravo de petição.

As offensas ás camaras dos pares e deputados, *eram julgadas por ellas mesmas*, sendo assim os pares e deputados juizes e partes ao mesmo tempo; sem

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXIX

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de ratificação de perguntas feitas ao preso Urbano de Figueiredo.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 2 de Abril do dito anno, n'esta cidade de Coimbra, e moradas da cadeia da Universidade, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, e doutor curador nomeado Antonio Correia da Costa, para effeito de se ratificarem as perguntas e respostas feitas ao preso Urbano de Figueiredo, e presente este sem ferros, e o dito doutor curador, a este deferiu elle ministro o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou que cumprisse o seu officio como convinha a bem da justiça, e recebido o dito juramento assim o prometteu fazer; e ao preso deferiu tambem elle ministro o juramento para debaixo d'elle declarar o que sabia respectivamente a terceiras pessoas, e recebido assim o prometteu cumprir.

E logo elle ministro mandou por mim escrivão ler o auto de perguntas e respostas feitas ao dito preso, na presença do curador, e do escrivão companheiro, o que eu escrivão fiz, de que dou fé.

E logo elle ministro perguntou ao dito preso se as respostas estavam escriptas conformemente elle declarou; se as ratificava e se tinha alguma coisa a acrescentar ou a diminuir; e por elle foi respondido que as respostas se achavam conforme ao que elle interrogado havia declarado, que as ratificava, e que nada mais tinha a acrescentar ou a diminuir, senão quanto ao seu estado, que tinha os quatro graus das ordens menores com a respectiva tonsura.

E por esta fórma houve elle ministro este auto por acabado, que assignou com o interrogado, e doutor curador, e escrivão companheiro, e comigo escrivão Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Urbano de Figueiredo—Antonio Correia da Costa—Francisco Manoel de Campos.

Auto de acareação e confrontação dos reus presos Delfino Antonio de Miranda e Mattos, Francisco de Amor Ferreira Rocha, Bento Adjuto Soares Couceiro, e Urbano de Figueiredo, com o testemunha o doutor oppositor e juiz de fóra eleito da Barca, Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, na fórma que abaixo se declara.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 17 dias do mez de Abril de manhã do dito anno, nas casas da cadeia d'esta Universidade, aonde eu escrivão vim com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, e com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, para proceder ao presente auto de acareação; e logo elle ministro mandou vir perante si aos reus presos Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e Francisco de Amor Ferreira Rocha, e ao doutor Antonio Correia da Costa, curador já nomeado nas perguntas, ao qual novamente deferiu o juramento dos santos evangelhos, debaixo do qual lhe encarregou que cumprisse o seu officio por parte dos reus menores como convinha á justiça, e recebido por elle o dito juramento assim o prometteu cumprir, e tambem deferiu o juramento aos dois primeiros reus, estando soltos e sem ferros, do que damos fé; e a cada um d'elles de per si encarregou que debaixo do dito juramento dissessem a verdade, no que respeitava a terceiras pessoas, o que tambem prometteram cumprir, sendo tambem presente o sobredito testemunha, que elle ministro mandou vir á sua presença, e novamente tambem lhe deferiu o juramento na presença dos reus, para debaixo d'elle depôr n'este acto de acareação, e recebido assim o prometteu cumprir.

que das suas decisões houvesse recurso!

Podia *julgar-se* ou DECRETAR-SE a suspensão de qualquer periodico, quando este ou seu editor tivesse incorrido em segunda ou ulterior condemnação no mesmo anno. Esta supensão equivalia a não habilitação do periodico para todos os seus effeitos.

Era prohibido (que iniquidade!) abrir e annunciar subscripções que tivessem por objecto a indemnisação ou pagamento de multas, custas, perdas e damnos, ou quaesquer outras penas impostas em sentenças judiciaes, sob pena de um a dois mezes de cadeia, e de 10$ a 100$000 réis de multa!

Toda a proposta de lei de 1 de Fevereiro de 1850, apresentada pelo governo, era n'esta fórma *draconiana!*

E a commissão da camara dos deputados a quem foi remettida a proposta, entre algumas alterações que lhe fez, entendeu que devia ir ainda além do proprio governo, envolvendo na penalidade os professores de ensino primario, secundario e superior, pelas doutrinas emittidas no exercicio das suas funcções; o que foi desaforadamente approvado pela mesma camara!

Contra este attentado á liberdade do ensino reclamou o corpo docente da Universidade, dirigindo á camara dos pares a seguinte representação:

«*Dignos pares do reino!*—Os governos illustrados, ainda mesmo aquelles que não eram sujeitos a formas constitucionaes, tem reconhecido sempre a necessidade da livre investigação da verdade, que as sciencias têm por fim; e da independencia e liberdade do ensino, que são a egide tuteiar de todo o aperfeiçoamento scientifico.

Os estatutos d'esta Universidade de 1772, em quasi todos as suas paginas, reconhecem o grande principio da livre emissão das opiniões dos mestres e discipulos no santuario da sciencia; e bastará citar as suas palavras no livro 2.°, tit. 3, cap. 5, § 6. «Como cidadão livre do imperio da razão procurará o professor a verdade, a ordem, a deducção e a demonstração, onde quer que se achar.»

Todas as vezes, dignos pares, que a politica, em epochas vertiginosas, tem querido intervir no movimento interior das sciencias, ou levar os governos a desconhecer as indispensaveis condições do ensino — independencia e liberdade, as universidades tem sempre defendido estas garantias, representando com decencia e energia. Sirvam de prova, em tempos não remotos, as universidades d'Allemanha.

O projecto de lei ácêrca da liberdade d'imprensa, approvado pela camara dos deputados, pondo fóra da discussão scientifica muitas doutrinas, como dogmas infalliveis; e tornando os professores responsaveis pelas opiniões que emittirem contra elles, oppõe-se á natureza da convicção, pretendendo inutilmente forçar os espiritos a admittir, como principios, doutrinas, que não são livremente discutidas, e evidentemente demonstradas; corta as azas ao genio, para não poder elevar-se a um estado mais perfeito da sciencia, de que aquelle, que lhe prescreve a lei, aterrando os professores com o medo das penas. É o *cré, ou morre do alcorão!*

Não seria difficil aos abaixo assignados reunir um grande numero de exemplos, para demonstrar, que se o projecto for convertido em lei, será impossivel aos professores o cumprir muitas vezes a sua missão com a franqueza e lealdade, que são o grande fundamento da arte do magisterio: porém abstem-se disso; porque se dirigem á camara dos dignos pares, que se compõe de tantas e tão grandes illustrações sociaes.

Quaesquer que sejam as opiniões politicas individuaes dos professores da Universidade abaixo assignados; nunca elles, nem os outros seus collegas fizeram, nem jamais farão uso d'ellas nas aulas; porque todos comprehendem, que as suas cadeiras não são tribunas das camaras, e que a politica deve sempre ficar fóra do templo sagrado da instrucção publica.

Por isso os abaixo assignados vem respeitosamente pedir-vos, dignos pares, que conserveis á Universidade, e a todas as escolas do reino aquellas garantias, que lhes concedem os estatutos da Universidade e as outras leis academicas; e que de certo quiz defender a Carta Constitucional, no art. 145, § 32; porque — «garantido os collegios e universidades, onde serão ensinados os elementos das sciencias, bellas letras e artes» não podia deixar de garantir aquelles requisitos essenciaes para a sua existencia — sem elles a Universidade e escolas cedo definhariam.

Coimbra, 19 d'Abril de 1850.»

Com quanto a maioria da camara dos pares fosse composta de partidarios do governo cabralino — as numerosissimas reclamações que se levantaram em todo o reino contra tão iniqua, absurda e despotica proposta de lei, e a vigorosa discussão de toda a imprensa independente, assim como dos pares da opposição; forçaram-n'a a ceder em muitos pontos da proposta.

E' certo que a lei ainda saiu em termos de com justiça se lhe chamar *lei das rolhas*, pelas suas disposições violentas; mas comtudo foram-lhe feitas bastantes modificações. E a não serem ellas teriamos em Portugal reproduzida, com pequenas differenças, a celebre *ordenança* de Carlos X, de 25 de Julho de 1830, contra a liberdade de imprensa.

E porque é que a maioria da camara dos pares, apezar de cabralina, se prestou a atenuar um pouco o rigor da proposta do governo?

Entre outros motivos é porque os pares do reino não estão nas circumstancias dos deputados ministeriaes, que precisam de approvar tudo quanto lhes mandam os governos, para poderem tornar a ser eleitos.

E' essa uma das vantagens da camara dos pares; ainda mesmo com os grandes inconvenientes da hereditariedade e de poderem ser nomeados pelo rei sem numero fixo.

Se, porém, permanecem estes dois graves defeitos na organisação da camara alta—quem é o principal culpado d'isso senão o actual governo, que, como já dissémos, se têm tenazmente opposto a que sigam os seus tramites as diversas propostas apresentadas na camara dos deputados para a reforma da Carta?

Bem sabemos que a camara dos pares está incommodando o governo e a sua imprensa; mas tenham paciencia, porque tambem a nação a tem tido para soffrer a actual situação politica e a facciosa maioria da camara electiva, que tem approvado as mais escandalosas eleições de deputados, e tudo quanto quer o ministerio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DINHEIRO DO MUNICIPIO

Um mau fado persegue este municipio de Coimbra.

Em regra apenas se fazem obras de favoritismo, e essas mesmas ficam quasi sempre defeituosas.

Os caminhos ruraes só se construem se são solicitados por alguns influentes; pelo que unicamente se attende na sua direcção e factura aos interesses d'elles, e não á commodidade e vantagem dos povos. Tem chegado a miseria a ponto de parar a construcção dos caminhos exactamente á porta das quintas dos potentados eleitoraes.

Na cidade ahi estão quasi todas as obras municipaes, para se ver a applicação que tem tido o dinheiro dos contribuintes.

Gastou-se uma avultada quantia na casa da escola do bairro alto, para ficar uma vergonha a todos os respeitos.

O largo da Portagem, e o caes até ás Ameias, depois de alli se terem gasto sommas importantes, acham-se quando chove convertidos em grandes lameiros.

Umas latrinas mandadas inconvenientemente construir no principio da estrada da Beira, foram depois de quasi concluidas deitadas a terra, e de noute, para ver se evitavam as justas criticas do publico, por assim se desbaratar o dinheiro do municipio.

Uma casa proximo ao cemiterio da Conchada, para a residencia do guarda, ficou de modo que tira a vista á entrada do mesmo cemiterio; fazendo-se assim essa construcção apezar da censura geral contra semelhante desatino.

O que são os famosos paços do concelho já se está vendo na parte externa; e o interior reconhecel-o-hão depois as pessoas que tiverem de os frequentar.

Principiando por ser uma obra de mero capricho da camara municipal, e com preterição de outras de muito maior necessidade; sendo forçosamente o sorvedouro presente e futuro das rendas do municipio—a camara ahi está dando um notavel documento da prudencia com que tem dirigido semelhante edificação, mandando demolir as janellas do andar superior, para as substituir por outras, depois de estar quasi ultimada a frontaria.

D'esta vez não poderam fazer a demolição ás escondidas, como praticaram com a casa ao principio da estrada da Beira.

E porventura é isto feito á custa dos vereadores?

Não! E' á custa dos contribuintes, que têm de pagar para todas as veleidades da camara, a qual trata o dinheiro do povo como roupa de francezes.

E' por estes e outros factos que ella tem necessidade de lançar successivos impostos, e alguns até manifestamente illegaes.

Diga-se, porém, toda a verdade. A principal culpa não a têm os vereadores; mas sim quem votou para a sua reeleição.

Elles já eram bem conhecidos, pelo que ninguem póde allegar ignorancia.

Quizeram-nos reeleger; pois aturem-n'os agora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

E logo elle ministro, perante mim escrivão e companheiro sobredito, doutor curador nomeado, e na presença dos reus, ordenou a elle testemunha que debaixo do juramento sobredito tornasse a declarar o que havia passado com elles reus na manhã do dia 18 de Março ultimo, pouco adeante de Condeixa, quando sahiu d'esse logar com varios homens armados para prenderem os malfeitores, que perpetraram o atrocissimo delicto no logar e tempos declarados no auto do summario, elle testemunha se encontrou com os mesmos reus no dito sitio, um pouco adeante de Condeixa, e elles foram então capturados; ao que elle testemunha satisfez pelo modo seguinte.

Que sahindo na manhã d'esse dia do logar de Condeixa com muitos homens armados, no sobredito destino de se prenderem os malfeitores, logo a pouca distancia do dito logar encontrou aos reus com um soldado que traziam no meio, e traziam os mesmos reus as caras alguma cousa sujas de tinta e negras, chapeus desabados, e calças rotas nos joelhos, que o mostravam ser ha pouco tempo por virem sujas no dito sitio; que elle testemunha lhes perguntou d'onde vinham, e elles lhe responderam que vinham de ver os lentes mortos; perguntou mais se elles seriam os matadores visto que estavam ao facto da graduação dos mortos; os reus balbuciando responderam que não, e foram então presos; que foram apalpados, e a um d'elles, sem se lembrar a qual d'elles, tirou elle testemunha um punhal de tres esquinas, com cabo de marfim e vistas amarellas, e bem assim uns cartuchos de bala; e ao outro reu, de quem tambem se não lembra qual d'elles dois fosse, tirou um relogio de ouro e vinte e cinco cruzados novos e doze vintens em dinheiro, sendo certo que um dos dois d'elles ditos reus tinha o punhal e os cartuchos embalados, e o outro reu d'elles ditos dois tinha o relogio e dinheiro sobredito.

E logo elle ministro perguntou a ambos os reus presentes se no logar e tempo declarados traziam suas caras sujas de tinta, chapeus desabados e calças rotas nos joelhos.

Respondeu o reu Delfino que poderia trazer a cara suja, mas que seria em consequencia do pó, por ter dado uma queda no caminho, que trazia chapeu desabado, mas não as calças rotas.

E o reu Francisco de Amor respondeu, que não trazia a cara suja, que trazia o chapeu desabado e as calças com duas pequenas farpas no joelho esquerdo segundo mostrou n'este acto.

Foram mais perguntados ambos os reus, se era verdade terem dito a elle testemunha acareado, que vinham de ver os lentes mortos e como trepidantes e balbuciando quando elle testemunha lhes perguntou d'onde vinham.

Responderam que tal pergunta se lhes não fez e nem elles deram semelhante resposta.

Mais lhes perguntou elle ministro qual d'elles ditos reus presentes tinha o punhal e os cartuchos embalados, e qual d'elles tinha o relogio de ouro com o dinheiro sobredito, que tudo foi apprehendido pela testemunha acareada.

Respondeu o reu Francisco de Amor que elle não trazia punhal, nem cartuchos, nem dinheiro e nem relogio. E o reu Delfino Antonio de Miranda e Mattos respondeu, que em dinheiro trazia duas moedas, pouco mais ou menos, e que trazia tambem o punhal e o relogio de cadeias, as quaes cadeias embrulhavam o punhal, tudo na forma que elle reu já declarou nas primeiras perguntas e respostas, aonde disse que tendo os ditos trastes cahido no chão, do bolço de um Antonio Maria das Neves Carneiro, que ahi menciona, este ordenou a elle reu que os apanhasse e arrecadasse, o que fez pelo medo que d'elle tinha, que nada mais trazia.

E por esta fórma houve elle ministro esta acareação por finda, tendo elle testemunha acareado insistido no seu juramento e affirmativa com toda a firmeza e constancia, e elles reus sustentaram seus ditos tambem com firmeza; e todos assignaram com elle ministro este auto, que eu Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — O doutor Joaquim da Conceição de Figueiredo Guerra — Francisco de Amor Ferreira Rocha — Delfino Antonio de Miranda e Mattos — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

Utilidade da conferencia monarchica

No sabbado da semana passada foi fuzilado na provincia de Granada em Hespanha, um portuguez, que alli se intitulava *propheta*, sendo coadjuvado por doze *apostolos* e tres *Marias*.

Só este infeliz foi fuzilado. Tres coreus hespanhoes condemnados tambem a pena ultima foram indultados pelo rei D. Affonso.

Ainda no mez passado teve el-rei o sr. D. Luiz uma conferencia com o rei de Hespanha, proximo a Elvas; e o resultado e utilidade d'ella vê-se já na falta de consideração que teve o rei D. Affonso para com el-rei D. Luiz e a nação portugueza, mandando fuzilar um nosso compatriota!

Eis ahi o que lucrou Portugal com semelhante conferencia!

Ainda nos quererão fazer passar os nossos governantes por maiores vergonhas?!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

Toda a imprensa independente tem avaliado como merece o procedimento da camara de Coimbra ácêrca do imposto nas inscripções.

Publicamos hoje o que diz a esse respeito o nosso esclarecido collega do *Commercio de Lisboa*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO SOBRE AS INSCRIPÇOES

Diz um nosso collega de Coimbra, que a camara d'aquella cidade indeferira as reclamações que lhe foram feitas contra o imposto por ella lançado sobre o rendimento das inscripções averbadas aos individuos residentes no concelho, e que os reclamantes resolveram recorrer d'este indeferimento para o conselho de districto e d'este para o supremo tribunal administrativo.

Por onde elles deverão começar o recurso, é pela negação terminante no pagamento d'aquelle imposto illegal.

Mas o caso exige uma resolução prompta e decisiva, que nos parece pertencer simplesmente á iniciativa do governo.

Um intelligente deputado, o sr. Navarro, observou ha dias no parlamento e com muita razão, que não poderia deixar-se a solução do extraordinario incidente á acção dos tribunaes, não somente pela natural morosidade d'essa acção, mas porque os tribunaes resolvendo somente para os casos determinados e particulares que lhes eram submettidos, não constituiam um direito geral, que evitasse a repetição de deliberações identicas á que impensadamente tomou a camara de Coimbra.

Essa deliberação, ou o exemplo d'ella, vem lançar um elemento perturbador no mercado dos fundos publicos, além de que a tributação dos rendimentos d'esses fundos, que alguns, ingenuamente, suppõem muito proficua e rasoavel, é simplesmente um dispauterio economico, nas circumstancias actuaes, além de ser uma violação da fe dos contractos, manifesta e positiva.

Quer saber a camara de Coimbra quem paga afinal de contas o imposto sobre o rendimento de fundos de credito publico?

E esse mesmo credito.

Nós pensavamos que havia na Universidade de Coimbra um cadeira de economia politica e finanças.

Por signal que tinhamos a ideia de que era regida por um habilissimo professor.

L. C.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

27 de Fevereiro de 1879.

Até que finalmente parece que poderemos contar com um bocadinho de tempo soffrivel! Se todos nos queixamos de frio intenso e pouco proprio já do mez em que nos achamos, o sol brilha explendido, as chuvas cessaram, e a agricultura, as artes, o commercio, todos os ramos da actividade humana pódem entregar-se no trabalho que a invernia paralysara quasi totalmente. Oxalá que este estado continue, para se atenuarem as tristes condições em que nos hemos encontrado até hoje.

— Passou o carnaval, e não será exacto o dizer-se que deixou saudades. Mascaradas... não appareceram, e brincadeiras da épocha por poucas partes se encontravam. O melhor que ha a registar aqui é que, segundo me consta, não houve desguisado algum de que a auctoridade tivesse de tomar conhecimento.

— Em 22 do corrente deu a Assembleia Figueirense uma reunião de familias. Estiveram aproximadamente cincoenta senhoras, dançando-se animadamente até hora muito adiantada, e havendo serviço abundante e variado. Na terça feira, 25, reuniram-se no salão da Assembleia varias senhoras, que expontaneamente se reuniram para passar alli uma noute agradavel. A direcção fez illuminar o salão, e tocaram ao piano, para se dançar, a exm.ª sr.ª D. Elysa Santos, e tres moços delicados e prestadios, que concorreram para se passar muito bem e inesperadamente uma noute. Estiveram umas vinte e cinco damas, que se retiraram pela uma hora depois da meia noute.

— Effectuou-se hontem a procissão da Cinza, da veneravel ordem terceira de S. Francisco. A procissão era adornada por muitas creancinhas vestidas de anjos, e roxas de frio, e seguida pela philarmonica Figueirense, recolhendo-se na melhor disposição á sua capella do convento de Santo Antonio.

— Não são aqui frequentes, por felicidade, os incendios, e por isso mais sobresalto causam quando assumem certas proporções. Na semana passada pegou fogo na casa d'um padeiro na rua dos Banhos, e tanto e tão espesso era o fumo que d'alli s'espalhava sobre a parte baixa da villa, especialmente no bairro da Fonte, que se julgou ser incendio de grande vulto. Não foi assim.

Um pouco de cinza, que occultava brazido, e que foi posta debaixo d'uma escada, communicou a esta o fogo, que tomava proporções assustadoras quando a visinhança deu por tal, e promptamente acudiu. Ainda assim houve prejuizos, não só na escada, que ficou inteiramente destruida, como nos sobrados e telhado, e especialmente em farinhas; e muito mais haveria se isto se não passasse no meio do dia.

A casa pertencia ao guarda da alfandega o sr. Joaquim Nunes da Silva, e o forno a um individuo de Coimbra, cujo nome me não occorre.

— Nas obras da barra, no sul, tambem succedeu um desastre a um rapazito de nove annos, que alli trabalhava, e que é filho de Manoel Moysés, empregado nas mesmas obras. Na occasião em que a creança estava debaixo de um dos carros, sobre que se formam e transportam os *blocus* para construcção do quebra-mar do sul, para ver qualquer cousa, o carro moveu-se impellido por outro rapaz e feriu gravemente o pequeno. Recolhido logo ao hospital d'esta villa, ahi se acha em tractamento, apresentando um ferimento exterior no lado esquerdo da cabeça, por cima da orelha, e hemorrhagia importante pela bôcca, nariz, e ouvido do mesmo lado.

— Veiu passar os dias d'entrudo n'esta villa, sua terra natal, o sr. Joaquim de Sousa, filho do bemquisto negociante o sr. Manoel José de Sousa, havendo-se retirado já para a capital, onde reside. Tambem aqui tem estado, em gozo de licença, o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa, que por muitos annos exerceu n'este concelho o logar de escrivão de fazenda, e que agora se acha em Villa Verde em identica posição.

Como de costume vieram tambem a ferias alguns dos filhos d'esta terra, ou que aqui tem familia, e que em Coimbra cursam os estudos.

COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

Segundo instrucções recebidas do exm.° sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia, são convocados todos os senhores accionistas, conforme estabelece o art.° 24 dos estatutos, á reunirem-se no dia 16 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Gremio Litterario, largo da Sé Velha, á direcção do qual se deve a obsequiosidade de nos dispensar essa casa, afim de se tractar ahi o seguinte:

ORDEM DO DIA

1.° Apreciação do relatorio e contas da directoria;

2.° Discussão e votação do parecer do conselho fiscal;

3.° Tractar-se-ha de outros assumptos de immediato interesse para a companhia;

4.° Proceder-se-ha finalmente, em conformidade com o preceito do art.° 25 dos estatutos, á eleição para os cargos da mesa da assembleia geral.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 1879.

O secretario da assembleia geral,
Joaquim Martins da Cunha.

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Á insolita e brutal aggressão, de que fui victima na correspondencia particular d'esta villa inserta no *Conimbricense* de 22 do corrente, respondo:

1.° que não desisti, nem desisto da querella dada contra o sr. medico Nunes, a qual segue seus termos.

2.° que requeri já ha muito tempo, e tenho instado pelas certidões da syndicancia com o mesmo resultado, que tem tido o correspondente do *Conimbricense*, isto é, sem as poder obter por se opporem a isso os regulamentos e praticas da secretaria.

3.° que continuo a affirmar, que em virtude da sentença ou despacho final d'essa syndicancia, baseada no parecer da ex.ma junta consultiva d'obras publicas approvada por unanimidade, foi julgada sem effeito a minha transferencia para Bragança, sendo restituido ao logar que occupava n'esta villa, como chefe de secção da direcção das obras publicas do districto, em que tinha sido substituido, durante a licença que gozei, pelo sr. engenheiro Alberto Monteiro.

Desculpe-me v. se, apesar do meu firme proposito de não deslocar dos tribunaes a minha defeza, venho ainda incommodal-o, pedindo-lhe a inserção d'estas linhas. Mas a aleivosia e vilania é tamanha, que não pude eximir-me.

Brevemente, e n'este mesmo logar, v. e os seus numerosos leitores saberão se eu sou *um ladrão*, ou o sr. medico Nunes *um miseravel e infamissimo calumniador*.

Sou com muita consideração e respeito.

Figueira, 25 de Fevereiro de 1879.

De v. attento venerador
Antonio Jorge Freire Junior.

NOTICIARIO

Procissão.—Em razão de estar bom tempo na quarta feira poude effectuar-se n'esse dia a procissão de Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. Era grande o concurso do povo, tanto da cidade, como das aldeias, a presencear este acto religioso.

Ordenação.—O exm.° sr. bispo conde confere ordens no proximo sabbado de Lazaro.

Chegada. — Está hospedado no hotel Bragança em Lisboa, o maestro Barbieri, bem conhecido auctor das mais applaudidas zarzuelas, e director da grande orchestra de concertos de Madrid.

Barbieri vem expressamente a Lisboa para tomar a direcção de alguns grandes concertos que vão ser dados pela associação musical 24 de Julho.

Cunhagem de moeda. — Diz o *Jornal da Noite* que foram transferidos do cofre central do ministerio da fazenda para a thesouraria da casa da moeda 43:224 kilogrammas de ouro, em moedas do antigo cunho, no valor de 24:200$500 réis, e 5:910 kilogrammas de prata, em numerario denominado corôas, e meias corôas do reinado de D. Maria II, no valor de 200$000 réis. Além d'isso, a referida repartição monetaria comprou a um particular uma barra de ouro, do theor de 916 $^{2}/_{3}$, com o peso de 2:604,8 kilogrammas, no valor de 1:466$127 réis.

Todos estes metaes são para converter em moedas de ouro e de prata dos modernos cunhos.

Noticias do ultramar. — No dia 24 de Janeiro chegou a Bissau a canhoneira *Rio Lima*, levando o novo governador, seu secretario e o secretario do governador de Cabo Verde, encarregado da syndicancia de Bolor. No dia 26 foi aberta a syndicancia que já tinha sido encerrada.

A canhoneira ia partir para Cacheu levando o syndicante, que vae alli tambem abrir a syndicancia.

Roubo importante.—Diz o *Commercio do Porto*, que a sr.ª D. Anna Rita Peixoto, moradora na rua de Miragaya, queixou-se na esquadra de policia de S. João Novo de que, havendo saido de casa pelas 2 horas da tarde, com destino a casa de uma sua filha de nome Maria, moradora no largo de Santo André, onde se demorou até ás 9 e meia da noite, fôra avisada a esta hora de que alguem havia entrado em sua casa por meio de chave falsa, roubando-lhe importantes valores; que, effectivamente, chegando a casa, encontrou a porta aberta com chave falsa, pois não havia indicios de arrombamento; que, na sala, todos os moveis estavam arrombados, como bahus e gavetas de commodas, etc., e espalhados pelo chão, verificando que lhe faltavam differentes objectos de ouro e prata, bem como uma porção de dinheiro; que a prata roubada tem alguns kilogrammas de peso e que entre o ouro havia tres braceletes e differentes moedas antigas, que ainda assim os gatunos deixaram alguns objectos, de prata, roupas; etc.

Os objectos roubados e seu valor, são:

3 pulseiras de ouro, 130$000 réis; 3 gargantas de ouro, 38$000 reis; 12 anneis, 31$000 réis; 1 relogio de senhora e cadeia, 50$000 réis; 1 alfinete de senhora 7$000 réis; 2 pares de argolas, 9$000 réis; 2 pares de brincos, 3$500 réis; 1 relogio de prata, 7$000 réis; 24 garfos de prata, 40$000 réis; 24 facas 50$000 réis; 24 colheres de sopa, 50$000 réis; 1 colher grande 7$000 réis; 25 ditas de chá, 40$000 réis; 14 lençoes de linho, 20$000 réis; 10 ditos do dito 10$000 réis; 6 lenços de seda 4$300 reis; dinheiro em ouro e prata 60$000 réis.

O chefe o sr. Sampaio deu conhecimento da queixa no respectivo commissariado e procede-se a averiguações, a fim de vêr se se descobre o auctor ou auctores do roubo.

Ao sr. delegado da 3.ª vara tambem se fez a respectiva participação.

Direitos do tabaco. — Em consequencia da proposta do governo, que augmenta os direitos sobre o tabaco, tem n'estes ultimos dias affluido muitos fabricantes a levantarem das alfandegas de Lisboa e Porto, avultadas porções d'aquelle genero.

A esse respeito diz o correspondente do *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«É um caso curioso este. Os donos das fabricas levantaram dinheiro para despacho de grandes porções de tabacos pela lei vigente; o rendimento da alfandega cresceu extraordinariamente, mas todos sabem que isto não passa de uma antecipação, pois que o rendimento depois ha de decrescer. O governo assim arranja agora muito dinheiro para occorrer ás despezas immediatas, mas por outro lado os portadores de letras da divida fluctuante têem em grande numero pedido o seu pagamento, não querendo mais reforma, porque precisam do dinheiro para a operação dos direitos do tabaco.

Assim o governo recebe por um lado e tem de pagar por outro: não parece a melhor das operações. É que o dinheiro não se inventa; quando não abunda não chega para tudo por mais que o puxem.»

A peste. — S. Petersburgo, 26, á tarde. — Os periodicos annunciam que um individuo, que ha quatro annos não

tersburgo, foi atacado, ainda que em grau benigno, da epidemia que reina em Astrakan. Esta noticia fez grande sensação. A folha official publicou o nome e a edade do enfermo, enumerando as prevenções tomadas.

Camara dos deputados. — Nas sessões de antes de hontem e hontem continuou n'esta camara a discussão ácêrca do augmento do imposto sobre o tabaco.

O IMPOSTO ILLEGAL

Na sessão da camara dos deputados de hontem, o sr. Marianno de Carvalho desejou saber se o sr. ministro da fazenda estava disposto a tomar as providencias necessarias, a fim de que as camaras municipaes não tributem os juros das inscripções como fez a de Coimbra.

O sr. ministro da fazenda declarou, que o governo estava resolvido a adoptar providencias, para evitar *semelhantes abusos*.

De modo que só a illustrada camara de Coimbra e a não menos illustrada commissão executiva da junta geral que lhe approvou o orçamento, é que entenderam que era legal o imposto lançado sobre o rendimento das inscripções!

Todas as mais pessoas, incluindo o ministro da fazenda, classificam o facto de *abuso*.

O que é certo é que a camara indeferiu todos os requerimentos, e já annunciou a cobrança da contribuição municipal; e que quem foi collectado e não pague a verba arbitrariamente lançada pela camara sobre as inscripções, fica sujeito a uma execução administrativa.

Eis ahi as consequencias do attentado praticado pela camara de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE VERGONHA!

Declarou hontem o sr. ministro da fazenda na camara dos deputados, que o governo, logo que tivera conhecimento de que estava para ser executado um portuguez em Hespanha, telegraphára ao nosso ministro em Madrid, o sr. conde de Valbom, e que este respondera, que não sabia que estava condemnado á morte nenhum subdito portuguez!

E assim lá foi executado aquelle infeliz!

Veja-se a attenção que tem o governo de Hespanha para com a nação portugueza; e veja-se sobretudo a vantagem que obtivemos da tão fallada conferencia dos reis D. Affonso e D. Luiz, proximo a Elvas!

O que alcançamos foi o rei de Hespanha e o seu governo praticarem para comnosco a maior affronta, que Portugal tem soffrido, desde a negra questão da barca *Charles et George* em 1858.

Que vergonha!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

GUARDA-LIVROS

1 UM INDIVIDUO, competentemente habilitado, dispõe de algumas horas, encarregando-se de qualquer escripturação, tanto por partidas simples como dobradas.

Rua da Mathematica, n.º 37.

2 JOÃO RODRIGUES DE LEMOS, de Sernache dos Alhos, faz publico, que em a noute de sabbado para domingo ultimo, roubaram de sua casa dois couros de bezerro já curtidos, e quasi metade de outro, uma capoteira em meio uso, um guarda chuva, tres pares de chinellos, sendo dois brancos com biqueiras e os outros pretos, dois pares de sapatos á moura, uns brancos e outros pretos, um outro par pequeno, e dois pares solados.

Previne-se o publico para que se possa ... quem foi o ladrão.

Arrematação de vasos

3 NO DIA 5 do corrente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, no edificio de S. Bento, se ha de arrematar se o preço convier, uma porção de vasos de diversos tamanhos, para as estufas do Jardim Botanico.

4 VENDE-SE um prazo composto de 30 aguilhadas de terra, pouco mais ou menos, no campo de S. Martinho d'Arvore e Quimbres, e sitio das Cortes, Rodello e Muas, foreiras ás religiosas do convento de Tentugal, em dezesete e meio alqueires de milho.

Quem pretender compral-o, dirija-se ao illm.º sr. Miguel Martins Alves, residente em Coimbra, na rua do Corpo de Deus.

DECLARAÇÃO

5 JOÃO ARRUNHO DA COSTA declara, para os devidos effeitos, que por escriptura de 19 do corrente, lavrada nas notas do tabellião d'esta cidade José Lourenço da Costa, lhe foi passado o estabelecimento de que o declarante era administrador e que girava só com sua firma, ficando agora por aquelle contracto a cargo do declarante o activo e passivo do estabelecimento.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1879.

CONCURSO

6 ESTÁ A CONCURSO pelo espaço de 20 dias, que terminarão no dia 15 de Março, o logar de guarda dos gabinetes da faculdade de Medicina com o vencimento de 300 réis diarios. Os pretendentes devem apresentar na secretaria da referida faculdade os seus requerimentos acompanhados de documentos, em que provem que sabem lêr, escrever e contar, e que attestem o seu bom comportamento civil e moral.

As obrigações, a que têem de satisfazer estarão patentes na secretaria da faculdade desde o dia 28 do corrente, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

Coimbra, 23 de Fevereiro de 1879.

ATTENÇÃO
Largo do Romal, n.º 11

7 CANDIDA DO ROSARIO FERREIRA e sua irmã Guilhermina de Jesus Ferreira tem para alugar fatos para anjos em todos os gostos, sendo alguns feitos ultimamente pelos modelos de Lisboa, os quaes alugam por preços modicos.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

8 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral é convocada a mesma para a sua reunião ordinaria no dia 13 de Março proximo, pelas 7 horas da noute, em conformidade com os artigos 38 e 39 dos Estatutos d'este banco.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1879.

O 2.º secretario,
Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

Lithographia

9 VENDEM-SE uma ou mais prensas por preços diminutos na rua das Cozinhas, n.º 5.

THEATRO DE D. LUIZ
Quarta feira 5 de Março de 1878

Unica recita

Dada pela *Companhia Dramatica Portuense.*

Toma parte n'este espectaculo o actor-imitador Trindade

A 1.ª representação da comedia — baseada na peça do mesmo titulo, de Guilherme de Azevedo — original:

O SR. ROSALINO

O papel de Rosalino é desempenhado por Trindade, em imitação ao popular actor Joaquim de Almeida.

A representação da muito applaudida comedia em 2 actos

AS MOSCAS BRANCAS

Em que o actor Trindade imitará o popular actor Ribeiro.

A comedia:

OS CIUMES

Principia às 8 horas

Preços do costume

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

VENDA DE CASA

12 QUEM quizer comprar umas casas defronte do Collegio Novo, n.ºs 1 a 11, dirija-se por carta ao seu proprietario, Bernardo de Carvalho Ribeiro, residente em Lisboa, na rua Nova do Almada, 109, 4.º.

Venda de bens em praça particular

13 NO DIA 16 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados na freguezia do Botão, e pertencentes á casa d'Enfias, de Braga.

Olival do Picoto, terra grande de lavradio e oliveiras.

Dito da Cuba, terra cultivada com oliveiras.

Dito do Valle da Fonte, inculto com pinheiros.

Dito » da Sobreira, »

Dito » de Burros, »

Dito » de Corvo, »

Dito » de Abril de Baixo, inculto com oliveiras.

Dito » » do Meio, »

Dito » » de Cima, »

Dito de Carachus, »

Dito do Valle de Vinhel, cultivado.

Dito do lado de cima da estrada, cultivado.

Dito do Valle d'Abril de Baixo, terra cultivada e inculta.

Dito de Linhó, logar do Marti do Gago, inculto.

Dito do Valle de Mostreda, inculto.

Dito do » de Espinho, inculto.

Dito em terra muito elevada, á borda do rio.

A horta do Salto Real, cultivada com oliveiras.

A horta da Ponte, parte cultivada e parte inculta, á borda do rio.

Olival do Canal, inculto com oliveiras.

A terra com encosta do Salto Real, idem.

A horta do Tripil, á borda do rio com salgueiros.

O olival da Lapa Ruiva, com mato, pinheiros e oliveiras.

Dito do Valle da Torre, idem.

Dito na Coelhinha, idem.

Dito na Barroca do Goivo, idem.

Dito na Foz do Valle de Cavallos, idem.

Dito chamado o Prazo de Valle de Cavallos, cultivado.

A casa e quinta do Botão, com casa d'habitação, pomar, e varias terras cultivadas e incultas, aguas e mais pertences e utensilios de lavoura, etc., etc.

Uma casa terrea na rua direita da Bots, que serve de celeiro.

Um bocado de terra chamado o Quinchoro.

O olival de Valle de Soeiro, culto e inculto.

Dito do Valle de Soeiro da Cova, idem.

Dito do mesmo nome, idem.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos ácêrca dos mesmos bens, pode dirigir-se, até ao dia da praça, a Paulo José da Silva Neves, na Calçada, que está encarregado da venda.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

FAZENDAS E MODAS

14 ESTA CASA acaba de receber um completo sortimento de alpacas pretas de 300, 320, 360, 400, 440 réis o metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, de 480, 500, 550, 600, 650, 700 réis o metro.

Merinos pretos de 300, 360, 400, 450, 500 réis o metro.

Merino preto francez de 900, 1$000, 1$200, até 1$800 réis o metro.

Failles pretos, veus pretos e mantilhas para senhora.

Grande sortimento em bordados francezes.

Collares e punhos para senhoras e muitos outros artigos em fazendas e modas, que todos são vendidos pelos preços correntes.

Diz-se ao freguez um só preço, e por este systema o comprador nunca vae enganado e pode confrontar as fazendas vendidas n'esta casa com as d'outra qualquer d'esta praça.

15 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS n.º 88, se ensinam meninas, e se trabalha á machina para fóra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3296 | Terça feira 4 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

CONSIDERAÇÕES POLITICAS

No dia 18 de Fevereiro inaugurou em Lisboa as suas sessões o partido constituinte, sendo grande a concorrencia.

Por proposta do sr. José Dias Ferreira foi approvado presidente, por acclamação, o sr. Manoel Vaz Preto Geraldes.

Depois de installada a mesa fez o sr. Dias Ferreira largas considerações sobre os abusos no acto eleitoral e o estado da fazenda publica.

Mostrou que é necessario deixar aos povos o direito liberrimo da escolha dos seus representantes, a fim de sairem da assembleia dos representantes da nação as indicações constitucionaes para a escolha dos ministros, limitando-se assim a acção e a jurisdicção do poder moderador a homologar o *verdictum* sincero e solemne do grande jury nacional.

Estâmos plenamente de accordo com essas ideias, pelas quaes temos pugnado energicamente n'este periodico.

Devemos, porém, dizer com a franqueza que nos caracterisa, que desgraçadamente tem a nação visto que essas doutrinas justas e liberaes, sustentadas pelos partidos quando se acham na opposição, são depois por elles quasi sempre desprezadas logo que sobem ao poder.

D'ahi vem o descredito em que se acham não só os partidos, mas até o systema representativo.

E diga-se tudo por uma vez. Nem o systema republicano está isento dos abusos nas eleições, os quaes, não havendo moralidade, se podem praticar tanto n'um como n'outro systema.

Disse o sr. Dias Ferreira, que no habito em que estavam desde largos annos as auctoridades administrativas de se intrometterem nas eleições, acostumando-se ultimamente ao mesmo vicio os empregados fiscaes em muitos pontos do paiz, torna-se indispensavel para inteira segurança da pureza do suffragio, arrancar das mãos dos agentes do poder as attribuições officiaes, que lhes servem de instrumento de guerra contra a consciencia e a liberdade dos collegios eleitoraes.

Em conformidade d'esse principio acrescentou o sr. Dias Ferreira uma opinião com que plenamente concordâmos, e sem a qual nunca tomaremos a serio qualquer disposição legal para manter a independencia do suffragio popular.

E' a de tirar ás auctoridades administrativas o serviço do recrutamento, que é a arma mais poderosa e terrivel de que ellas se servem para vexar os povos; tirando-lhes ao mesmo tempo a ingerencia e intervenção no serviço das contribuições, que egualmente lhes serve para actuar no animo dos eleitores; e finalmente a de reorganisar a corporação dos funccionarios fiscaes em condições, que lhes caia implacavel sobre a cabeça a espada da justiça, sempre que elles directa ou indirectamente pretendam substituir a sua vontade á consciencia livre dos eleitores.

Muito bem! Haverá, porém, partido que sinceramente esteja resolvido a levar a effeito essas importantissimas reformas; ou teremos de ver indefinidamente continuado o systema de promessas, que nunca se realisam?

Effectivamente o partido, que chegando ao poder realisasse sem hesitações essas reformas, prestaria um relevantissimo serviço á liberdade do voto.

Em quanto as auctoridades administrativas tiverem na sua mão a ingerencia não só no serviço das contribuições; mas especialmente no ramo do recrutamento, estejam bem certos de que o acto eleitoral não passa da mais descarada burla.

Ainda no anno passado se alargou o direito de votar, fazendo que se estendesse a um numero de individuos muito maior do que até ahi.

Isto parece ser d'um grande alcance e eminentemente liberal; e comtudo, como está organisada a administração publica, não dá em resultado senão ampliar a corrupção dos votantes.

O sr. ministro do reino Antonio Rodrigues Sampaio alardeou muito nas duas camaras o seu espirito liberal com esta reforma; mas vejam se elle tratou de tirar ás auctoridades administrativas a ingerencia no recrutamento!

N'essa sinceridade não caiu elle, porque bem sabia que assim ficaria desarmado o governo para fazer eleger quem quizesse.

A principal questão para a liberdade do voto não está no maior ou menor numero de individuos a quem é concedido esse direito; mas sim na maior ou menor independencia e illustração com que elle se póde exercer.

Gastem todo o tempo que quizerem em fazer leis eleitoraes: em quanto não acabarem com toda a ingerencia das auctoridades no recrutamento, não farão mais do que continuar a zombar do systema representativo.

Concordâmos com o sr. Dias Ferreira quando mostrou que para a reducção das despezas é mister simplificar os serviços publicos; e que não póde ser efficaz o augmento do imposto, quando não corresponda ao augmento de materia collectavel, proveniente do desenvolvimento da riqueza do paiz.

Com effeito aggravar os tributos sem conta, peso, nem medida; não se querendo saber se ha interesses que os possam satisfazer, é, como fazem os iroquezes, cortar a arvore pela raiz para lhe aproveitar o fructo.

E' claro que a nação precisa fazer sacrificios, e de certo não se recusa a

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXX

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

E logo elle ministro n'este mesmo acto mandou vir perante si aos dois reus Bento Adjuto Soares Conceiro e Urbano de Figueiredo, e soltos sem ferros, de que damos fé, para effeito de serem acareados com a sobredita testemunha Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, a quem perante os reus novamente deferiu o juramento dos santos evangelhos, para debaixo d'elle declarar o que lhe fosse perguntado; e aos mesmos reus deferiu tambem o mesmo juramento, e debaixo d'elle lhes encarregou dissessem a verdade pelo que respeitava a terceiras pessoas, e logo ordenou a elle testemunha que debaixo do mesmo juramento tornasse a declarar o que passou com os reus presentes na occasião em que foram presos debaixo do arco junto ao Salgueiro, na manhã do dia 18 de Março ultimo, na qual se tinha perpetrado o atrocissimo delicto no logar e tempo declarados no auto do summario; ao que elle testemunha satisfez pelo modo seguinte.

Que sendo os ditos reus presos pela fórma declarada em seu juramento, a um d'elles reus, sem se lembrar a quem, tirou um bridão, e a ambos os reus foram tirados alguns cartuxos embalados, e vinte e quatro mil réis em dinheiro; e que tambem lhes perguntou pelas armas e elles reus responderam que as não tinham, mas que elle testemunha os instou novamente e que por força de suas instancias confessaram as tinham deixado em um valle alli perto, e bem assim as armas dos primeiros reus presos Delfino Antonio de Miranda e Mattos e Francisco do Amor Ferreira Rocha, e que tambem o reu Bento Adjuto Soares Conceiro, confessou a elle testemunha, que tinha assistido aos roubos, que andára algum tempo a cavallo no cavallo pigarso, de que é dono o conego Deão, mas em osso, por lhe terem rebentado as silhas da sella, e que não podendo fugir n'elle por serem caminhos de serrania, o largára, e que estava innocente, pois até ao pé de Condeixa não sabia quem commandava a sucia, e que aquelle dinheiro era seu e não roubado.

E logo elle ministro perguntou aos reus presentes a qual d'elles o testemunha acareado tirou o bridão, e se ambos elles reus traziam cartuxos embalados e o dinheiro que se menciona, e quanto ás armas se declararam que as tinham deixado alli perto em um valle, e bem assim as armas dos sobreditos coreus.

Respondeu o reu Urbano de Figueiredo, que não viu bridão algum, e o reu Bento Adjuto disse que era verdade ter visto umas correias ao pé do arco debaixo do qual foram presos, mas que não sabe quem as alli deixou: quanto ás armas responderam que tal declaração não fizeram, e que nem tinham levado armas, e que menos sabiam das armas dos reus acima mencionados: quanto aos cartuxos embalados ambos os reus negaram, e quanto ao dinheiro confessou o reu Bento Adjuto que trazia cinco moedas, e o reu Urbano de Figueiredo confessou que trazia quatorze ou dezeseis cruzados novos, com cujo dinheiro elle tinha sahido de casa do Simões da Feira, aonde se tinha jogado a banca em a noute do dia 17 de Março ultimo; que elles reus deram a elle testemunha todo o dinheiro que traziam, mas como elle testemunha affirma que todo esse dinheiro era a quantia de vinte e quatro mil réis, declarou o reu Bento Adjuto que podia bem ser que pelo caminho elle reu perdesse algum dinheiro, porque todo elle o trazia solto em um bolço das calças, e em um bolço do collete, e como tinha andado correndo podia bem ser que lhe cahisse dos bolços algum dinheiro, ficando assim verdadeiro o depoimento do testemunha acareado em quanto affirma que todo o dinheiro apprehendido a ambos os reus importava em vinte e quatro mil réis, porque podia bem ser que o dinheiro do co-reu Urbano de Figueiredo e o restante d'elle reu prefizesse a sobredita quantia.

Mais perguntou elle ministro ao reu Bento Adjuto se era verdade ter confessado a elle testemunha acareado, que assistiu aos roubos, que andou montado em o cavallo que se menciona, em pello, por lhe terem rebentado as silhas da sella, se o largou por não poder fugir em razão dos caminhos, e finalmente se declarou que estava innocente, e que até junto ao logar de Condeixa não soube quem commandava a sucia.

Respondeu que de nada do sobredito se lembra ter declarado a elle testemunha acareado.

E por esta fórma houve elle ministro este auto de acareação por findo, e assignou com elle testemunha, os reus acareados, com o doutor curador e escrivão companheiro; e nós escrivães damos fé que o testemunha acareado sustentou seu juramento com toda a firmeza, e os reus acareados responderam da mesma forma — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — O doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra — Bento Adjuto Soares Conceiro — Urbano de Figueiredo — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

elles quando veja que ha moralidade na administração, que se zela efficazmente a fazenda publica, e que se não praticam, nem auctorisam abusos de especie alguma; mas protesta e ha de oppor-se sempre a todo o augmento de imposto emquanto vir que continua o governo de compadres, gastando-se á larga, e dissipando-se escandalosamente o dinheiro dos contribuintes.

E' perfeitamente exacto o que diz o sr. Dias Ferreira de que sobre a riqueza immobiliaria pesam, além das contribuições geraes do estado, as contribuições parochiaes, e as contribuições municipaes e districtaes, hoje extremamente aggravadas com a novissima reforma administrativa.

Assim como que sobre o proprio capital da propriedade immobiliaria pesa o violentissimo imposto da contribuição de registo, ainda aggravado com as despezas da inscripção na respectiva conservatoria, e não poucas vezes com os emolumentos inherentes aos inventarios judiciaes.

E sendo, como na verdade é isso evidente; como se póde exigir, sem reluctancia o augmento do imposto; sobretudo quando elle vae sustentar tanta ladroeira nas obras publicas, tantos parasitas, compadres e afilhados dos ministros?

Sem se desenvolver a agricultura, o commercio e a industria, não podem esses elementos de riqueza soffrer mais impostos.

Tem-se esgotado a imaginação dos homens que dirigem a actual situação politica para explorar os contribuintes; e nada lhes chega.

A tabella judicial está elevadissima, a ponto de que hoje só por quantias muito avultadas se intenta uma demanda.

Sobretudo os desgraçados orphãos são victimas da *protecção* do poder judicial, que para elles está sendo peor do que a *protecção* que Junot promettia á nação portugueza em nome do imperador Napoleão.

Não ha corporação que não esteja auctorisada a lançar impostos.

Lançam-nos o parlamento, as juntas geraes, as camaras municipaes e as juntas de parochia. E não ha alcavala de que não sejam victimas os contribuintes.

E ainda falta ver o effeito da obrigação lançada aos municipios de pagarem aos professores de instrucção primaria.

O presente governo, como calculou os clamores que se hão de levantar quando tal medida se pozer em execução, e reconhece que muitos concelhos se verão necessariamente obrigados a pedir a extincção por não poderem satisfazer tão pesados encargos, teve a finura de fazer com que ficasse adiada por algum tempo a pratica d'essa disposição.

Deixou essas difficuldades para os seus successores; mas estes têm indispensavel necessidade de fazer suspender a execução do novo codigo administrativo, em tudo que elle dispõe á larga do dinheiro do povo.

Para tudo isto são precisos homens de coragem excepcional; porque têm a lutar com a camarilha do paço, com os grandes comedores do orçamento e com todos os delapidadores da fazenda publica, que tem estado até agora como o rato dentro do queijo.

E é sobretudo necessario que haja um impulso nacional, fortemente manifestado, que dê a indispensavel força moral á nova situação.

Governo que se estabeleça em seguida ao actual, apenas sobre a base de mais, ou menos meia duzia de votos em qualquer das duas camaras do parlamento; não fará mais do que repetir a situação do ridiculo ministerio *Primavera* do anno de 1847.

Já basta de comedia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O portuguez enforcado em Hespanha

Não é possivel conter a indignação causada pela execução da pena ultima em um nosso compatriota, em Hespanha.

O que se passou n'este gravissimo assumpto, mostra bem não só que tal é a consideração que o rei D. Affonso e o seu governo tem para com a nação portugueza, como a qualidade de agentes que Portugal tem no estrangeiro.

Soube-se n'este paiz pela agencia Havas, que ia ser executado na provincia de Granada um portuguez; e não só ignorava esse facto o nosso ministro em Madrid, conde de Valbom, segundo confessa na sua resposta á pergunta que lhe fez o governo de Lisboa; mas o consul portuguez da localidade em que se ia proceder á execução, nada participou sobre um objecto de tal transcendencia!

Isto em quanto aos nossos agentes em Hespanha.

Agora em quanto ao governo hespanhol não ha nome que sufficientemente qualifique um tão revoltante e indigno procedimento.

Indulta o rei de Hespanha alguns coreus no crime de que era accusado o nosso compatriota, e não tem a menor deferencia para com a nação portugueza, obrigando-a a passar por tão grande humilhação!

E era para um semelhante resultado, que o nosso governo se prestou a que se representasse a ridicula comedia da conferencia com o rei de Hespanha? Foi para isto que se gastaram tantos contos de reis no pavilhão, e em todo o mais apparato comico d'esta scena de mau gosto?

O primeiro acto de boa visinhança que pratica o governo hespanhol para comnosco depois da celebre conferencia monarchica, é mandar executar um portuguez!

E' verdade que o presidente do conselho de ministros de Hespanha, o sr. Canovas del Castillo, obteve uma grã-cruz portugueza, e que o sr. presidente do conselho de ministros de Portugal, Fontes Pereira de Mello, obteve o Tosão de Ouro, e por isso devemos estar satisfeitos.

Que val a vida de um cidadão portuguez perante mais umas lantejoulas com que se adorna o sr. Fontes?

Quasi todas as vezes que se tem pretendido enforcar algum nosso compatriota em paiz estrangeiro, tem o governo portuguez conseguido a commutação da pena, para evitar a humilhação por que passaria Portugal se o reu fosse executado.

Apenas nos lembra da execução em Londres de Pantaleão de Sá, irmão do nosso embaixador, no anno de 1653; porque apezar dos maiores esforços não foi possivel obter a commutação do protector da republica Cromwell. Mas em todo o caso empregaram-se todos os meios possiveis para ver se se evitava essa affronta.

Agora, porém, pratica-se em Hespanha a execução de um portuguez, sem que o governo d'aquelle paiz tivesse comnosco a menor consideração; sem que o nosso ministro em Madrid estivesse ao facto do que se ia praticar; e finalmente, sem que o respectivo consul se incommodasse a participar o supplicio que se ia levar a effeito! E isto logo em seguida á burlesca comedia monarchica, proximo a Elvas!

A esta degradação desceu a nação portugueza!

Repetimos o que já dissémos em o numero passado. Desde a questão da barca *Charles et George* em 1858, ainda não vimos nada que mais humilhe este paiz, digno de melhor sorte.

Ninguem que tenha o mais leve sentimento de amor nacional póde deixar de se revoltar altamente indignado contra tão grande infamia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABUSOS

Informa-nos um nosso amigo do concelho de Taboa, que alguns parochos e outros ecclesiasticos d'aquelle concelho e de alguns limitrophes, por occasião da quaresma costumam indagar dos penitentes ao começar a confissão, se tem bulla, e quando elles a não tem, lha fazem comprar, sob pena de os não absolverem; e que quando porventura se não sujeitam a essa intimação, os mandam levantar.

Se é verdadeira a queixa, como devemos suppor pela respeitabilidade do nosso informador, merece que o exm.º prelado da diocese faça reprimir os auctores de semelhantes abusos.

Os ecclesiasticos pódem recommendar, persuadir e aconselhar a compra da bulla; mas o uso d'ella é um acto voluntario: pelo que impôr a obrigação de a comprar, com a pena da denegação dos sacramentos, é uma exorbitancia revoltante.

A esmola voluntaria da bulla é um donativo para sêr applicado á sustentação dos seminarios, aos reparos das egrejas e ás despezas do culto divino. Mas a compra forçada da bulla é um tributo odioso, que desvirtua o fim para que ella foi estabelecida.

O exm.º sr. bispo conde nas diversas pastoraes que tem dirigido ao clero do bispado recommenda-lhes que diligenceiem que os fieis tomem a bulla; mas nunca lhes recommendou que os obrigassem a tomal-a.

Por isso quem forçar os penitentes a comprar a bulla abusa das suas attribuições, e transgride os seus deveres.

Este procedimento dos referidos ecclesiasticos é um condemnavel excesso de zelo.

Chamamos para este objecto a attenção do exm.º prelado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

APRECIAÇÃO INSUSPEITA

Concluiu-se na camara dos deputados a discussão do projecto de lei para augmentar o imposto do tabaco.

A competencia do governo na discussão d'estes assumptos é avaliada pelo *Echo de Portugal e Brazil*, periodico insuspeito, pelo seguinte modo:

«Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do projecto d'augmento do imposto no tabaco e elevação da verba para a fiscalisação.

A opposição combatendo-o, apresentou algumas emendas, que apesar de sensatas e rasoaveis, uma só foi acceite pelo sr. ministro da fazenda, que se collocou em uma difficil e pouco lisonjeira posição pela argumentação com que sustentou o projecto, e pela forma por que respondeu a algumas considerações que lhe foram feitas.

A emenda que foi aceite tem por fim deixar consignado na lei que fica abolido o imposto d'industria da venda do tabaco, substituido pelo imposto da licença de que trata o projecto, que tão pouco explicito era a tal respeito que, se não fôra a emenda, os vendedores de tabaco ficariam sujeitos a dois impostos: licença e decima industrial.

Revela isto que o projecto foi pouco estudado e precisava de modificações, que o governo tinha obrigação d'aceitar, quando rasoaveis, porque desde que se discute uma lei é com o fim de a tornar clara e de apresental-a de forma que melhor preencha os fins a que se destina. Ora, se uma lei trazida ao parlamento só serve para manifestar pela recusa de todas as propostas e pelo abafamento da discussão, que o governo ou qualquer ministro tem caprichos e força numerica de deputados, para impôr esses caprichos ao paiz, é melhor esse governo constituir-se em dictadura permanente, porque ao menos haverá a economia dos vencimentos dos representantes da nação. Temos tido bastantes occasiões de censurar a opposição, e fal-o-hemos sempre que ella se esqueça dos seus deveres, para fazer opposição systematica e pouco rasoavel; mas o que não admittimos é que o governo faça uso d'uma maioria numerosa e bem disciplinada, para abafar todas as propostas e emendas, pelo unico facto d'ellas partirem da opposição.

A opposição no parlamento significa alguma coisa, os deputados da minoria não são intrusos que alli se acham, representam uma parte do paiz que tem o direito de ser ouvido e de concorrer para a confecção das leis que tem de o reger. Merece pois attenção, e se applaudimos a maioria quando ella faz uso do seu numero, para fazer cessar protelações e discussões injustificaveis, não podemos deixar de protestar quando se abusa d'esse numero, para evitar considerações rasoaveis, e propostas a que deve ser prestada attenção.

No projecto em questão, pede o ministro da fazenda uma verba de 150 contos de reis, para crear maior numero de guardas, e augmentar os vencimentos a alguns dos que existem. Respondendo a interpellações que lhe foram feitas, determinou s. ex.ª o numero de guardas novos que queria crear, qual a verba que destinava para aposentações, e a que reservava para augmento de soldos. E em seguida, recusou-se a que fosse consignado na lei o numero d'esses guardas, que devem ser creados de novo, e o limite da verba para aposentações.

Conclue-se pois que, ou s. ex.ª não estudára bem o projecto antes de o apresentar, não sabendo por isso ainda a applicação que deve fazer da auctorisação que pede, e que as especificações que fez foram de pura phantasia; ou então, que não o anima o desejo de acertar, querendo apenas obter uma auctorisação que lhe legalise o patronato, que dispensa a este ou áquelle guarda, a este ou aquelle individuo, que queira favorecer com uma nomeação, ou com um augmento de soldo.

Ora isto não póde ser! Os governos constitucionaes pódem e devem fazer uso das maiorias, porque é essa uma das principaes garantias da constituição que nos rege, mas não se segue por isso que não tenha obrigação restricta de fazer com que os seus actos não sejam só legaes, mas tambem moraes.

Se a legalidade serve para dispensar a moralidade, mal vae ao paiz e aos governos que adoptarem tal systema.»

Eis ahi como são apreciados o governo e as suas propostas tributarias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A REFORMA DA ORTHOGRAPHIA

Á redacção, ou redactor, do *Conimbricense*.

Londres, 16 de Fevereiro de 1879.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho (dispense-me o applicar-lhe um qualquer d'esses *issimos*, de que hoje lá se faz uso tão ridiculo, e verdadeiramente *liberal*).

Meu muito estimado amigo. — Tendo visto o annuncio de uns *Estudos* a favor da *Refórma da Ortografia em sentido «sónico»* publicados pelo sr. *Jozé Barbóza Leão, cirurjião de Brigada do ezército*; e conhecendo, por experiencia obvia, quanto seria util, quanto se necessita, uma refórma sensata, ou regularisação na materia; encommendei a broxura do sobredito senhor—com cujo objecto e boa tenção sympathiso.

Seria porém uma desgraça o fazer-se assim mais uma *refórma* superficial e insensata, como quasi todas as que, ha 59 annos, a ridicula ignorancia (sobretudo das cousas verdadeiramente portuguezas) tem infligido á nossa patria.

Os escriptos do sr. Joaquim Martins de Carvalho confirmam duas vezes por semana o que acabo de dizer; e com uma franqueza e perseverança que lhe faz muita honra: não menos do que a faziam a *D. Quixote de la Mancha* todas suas doutrinas, discursos e reflexões — salvo desde que se tocava na *Cavallaria Andante*; que então não admittia podesse n'ella haver senão perfeições e virtudes — que fariam d'este mundo um Elysio (se todo o genero humano fosse composto de *D. Quixotes*).

Eu proprio não teria muita duvida de admittir tal systema, que elle, sr. J. Martins chama *liberal*, e que eu chamo impostor e *anarchico*, se toda a liberangada fosse composta de *Joaquim Martinzes*, ou *D. Quixotes politicos*. Mas, á vista das *virtudes civicas* e *moraes* da grandissima e arrogante maioria dos devotos do tal systema d'enganos, licções, e mentiras, confesso que tenho por elle, não só a maior aversão, mas o mais profundo desprezo — como tenho e tive sempre por tudo o que é mentira e falsidade ou impostura.

Não posso attribuir estes predicados ao trabalho do sr. Barbosa Leão; porque elle, evidentemente de muito boa-fé, queria prestar um serviço á nossa lingua, do qual muito ella precisa. Mas, Deus nos livre de que fosse admittida ou adoptada tal refórma como o mesmo senhor advoga e propõe.

Alguem, de maior credito litterario e scientifico já estabelecido e altamente merecido (bem que já do homem nem se falla, em presença dos offuscantes luminares scientificos hoje do Portugal Mindello), o *padre Theodoro d'Almeida*, quiz, na primeira, ou primeiras edições da sua *Recreação Philosophica*, introduzir o systema que o sr. Barbosa Leão chama *sónico* — sem fazer caso da etymologia, e seguindo, ou tomando por guia a pronunciação.

Elle proprio, porem, que tinha cabeça, percebeu mais tarde o inconveniente da cousa, e voltou á orthographia usual etymologica. Provavelmente, a sua resolução primeira, foi motivada pelo exemplo da academia hespanhola (residindo elle, como residiu, tanto tempo na Hespanha), a qual por esse tempo fez —com seu grande *Diccionario* e *Grammatica*, — a reforma da orthographia castelhana, no sentido *sónico*, segundo a expressão do sr. Barbosa Leão.

Simplificou assim, é verdade, a dita academia, e regularisou a orthographia hespanhola; de sorte que a tornou a mais simples, methodica, e facil de aprender. Porém eu, que sei alguma cousa de hespanhol, e que, em tempo, até passei por castelhano, em districtos das Castellas onde mais puro e classico se falla, posso assegurar, que essa regra, de *seguir a pronunciação*, não garante a correcção e uniformidade da orthographia—até porque a pronunciação varia, mais de uma vez, de um districto para outro, ou provincia, na propria Hespanha, nas proprias Castellas.

Eu que tive muito, e um tanto ainda tenho, correspondencias com hespanhoes de varias classes — e não quero fallar dos illitteratos sómente—podia citar variantes de orthographia e pronunciação em differentes pessoas castelhanas e instruidas, não obstante a refórma academica, e o genio mais simples de pronunciação, e de elementos phonicos, no hespanhol — ou *castelhano* (como os puristas, no reino visinho, gostam de chamar emphaticamente a sua lingua).

Em nosso portuguez, que (segundo, talvez, a primeira auctoridade na Europa em tal materia — o *principe Luiz Luciano Bonaparte*, — tem mais elementos phonicos, ou de pronunciação, que nenhuma outra na Europa) veja-se quanto cresce a difficuldade em fixar a tal orthographia *sónica*!

Ainda não li o escripto do sr. Barbosa Leão; mas, só com deitar os olhos ao titulo, e na pagina seguinte, á palavra *adverteacia*, e ás primeiras seis linhas, vi que seria uma calamidade o adoptar semelhante *refórma*, ou que não era aquelle o modo de reformar a orthographia.

Nem tenho agora pachorra nem tempo de entrar em maior discussão da materia—o que talvez farei outro dia; porém vejo logo, que o deixar a pronunciação sómente por guia da escripta e orthographia, havia de produzir em breve meia duzia de orthographias (como realmente, ou de facto, estão existindo já).

Eu tambem tenho o meu systema proprio, como se póde observar no volume que, ha pouco mais de um anno, aqui fiz imprimir; mas ainda não dei a isso cabal attenção, ou reflexão especial, como tencionava dar, e provavelmente darei; e n'uma ou duas cousas particularmente, não considerei ainda bastante para fixar de todo o meu juizo.

Certissimo estou, porém, de que o systema do sr. B. Leão não faria mais que revolucionar a lingua escripta de maneira ridiculissima.

¿Qual pronunciação escolheria elle para modelo? Em artigos seus que tenho visto sobre o assumpto (o que me fez encommendar o seu ultimo escripto), tenho encontrado pronunciações que não se deviam admittir nem approvar como bem portuguezas. ¿Qual escolhe elle para modelo? ¿A de Lisboa?—¿a do Porto? ¿a de Traz-dos-Montes?—¿a do Minho, em geral? —¿a do Alemtejo?—¿a do Algarve?.... Todas tem vicios demonstraveis, que as tornam inferiores ás da Beira—entre o Mondego e Douro sobre tudo.

Coimbra, Vizeu, Lamego, S. Pedro do Sul, Tondella, Trancoso, Pinhel, Almeida, Trovões, Aguiar da Beira, Sernancelhe, Moimenta da Beira, Fonte Arcada, etc., em todos estes logares, e paiz em torno d'elles, se falla e pronuncia portuguez mais puro, mais nacional — mais portuguez, em fim — do que em Lisboa — onde até o muito contacto com estrangeiros, a concorrencia de gente de todas as provincias, colonias, etc., tendem necessariamente a corromper a lingua e sua pronunciação.

Por tanto, a orthographia *sónica* do sr. Barbosa Leão não faria mais do que augmentar as mui ridiculas corrupções do nosso idioma, de que se encontram inçados hoje todos os escriptos actuaes em Portugal, quasi sem excepção. Tem-se feito da linguagem, como de quasi tudo, um ridiculo mistiforio de superficiaes e despresiveis imitações extrangeiras, que só denunciam a ignorancia e superficialidade vizivel na maioria grandissima dos que escrevem e dos que lêem.

Se a cousa podesse remediar-se depois, quasi valeria a pena de fazer-se adoptar o projecto do sr. Barbosa Leão; pois havia de offerecer divertimento o mais comico a orthographia que sahisse da sua proposta reforma. A sua propria pronunciação d'elle — está longe de ser correcta ou isenta de vicio.

Podia eu muito auctorisar o que assim digo por minha conta, com uma opinião e juizo que se não repudiará facilmente, os do meu saudoso amigo Antonio Feliciano de Castilho. E se o sr. Thomaz Ribeiro (de quem faço muito mais caso como poeta que como homem politico, ou ministro) quizer dizer a verdade, ha de concordar comigo em affirmar, que na sua terra natal e Beirôa, se falla muito melhor portuguez que na capital, onde elle figura, muito menos como ministro, do que poderia figurar como poeta e ornamento da lingua em seu ninho natalicio.

O peior de tudo, porém, no empenho do sr. Barbosa Leão, é que elle em seu plano, attende só á *pintura material* das palavras; não faz caso do espirito, e não leva em conta alguma o conservar-lhes os titulos e signaes de genealogia e descendencia. Olha só ao material, ao vestido, a um certo uniforme, em que deseja vestir as ideias, e não fazendo caso das feições e caracteristicas que na palavra indicam o valor, a nobreza, a descendencia da ideia; cousa que tanto serve para d'ellas, dos vocabulos escriptos, de se fazer uso apropriado, energico, intellectual; recordando os signaes etymologicos que a palavra escripta leva comsigo; que ella significa, exprime, isto ou aquillo; que já seus paes ou ascendentes tinham exercido e praticado o mesmo officio, etc.

É isto de maior prestimo, direi eu ao sr. Barbosa Leão, do que elle imagina ou reflecte; e vale muito mais do que o seu estudo *material sómente*, por assim dizer, da pronunciação ou do som. A escripta orthographica leva comsigo uma como definição da ideia que a palavra é destinada a exprimir; e o rejeitar semelhante serviço nas palavras escriptas é insensatez ou irreflexão.

¿Porque é que nas linguas as mais importantes, das nações que se consideram mais illustradas, onde se estuda, se escreve, se imprime, se publica mais — França, Allemanha, Inglaterra, Estados Unidos, e Italia, — se tem conservado a orthographia etymologica, de maneira que até, muitas vezes, parece absurda? É porque aquelles typos assim, com aquella forma, aquelles caracteres, estão acostumados a representar á gente certas ideias e pensamentos, que têm uma genealogia, a qual assim qualifica aquelles signaes, alem da simples toada ou som que lhes damos fallando.

O sr. Barbosa Leão quer fazer dependente simplesmente do som a articulação das palavras; como se isso servisse, para aperfeiçoar, emphasear, ennobrecer uma lingua, mais que as indicações orthographicas das palavras. Isso que elle propõe não vinha fazer mais que augmentar a anarchia orthographica e revolução asiatica, já introduzida hoje em nossa lingua; ninguem já fazendo caso de grammaticas, diccionarios, auctoridades, exemplos; mas introduzindo no idioma a mesma ridicula confusão, anarchia, desordem, politica, moral, administrativa, que em tudo caracterisa os resultados da obra do Mindello e dos Chalaças.

A. R. SARAIVA.

EDITAL

A camara municipal de Coimbra faz saber que no dia 20 do corrente mez, pelo meio dia, nos paços d'este concelho, vae á praça para se vender a quem mais der a casa n.ºs 182 a 186, situada ao fim da rua da Calçada, a qual, tendo pertencido ao bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro e irmã, d'esta cidade, foi expropriada por utilidade publica por decretos de 10 e 24 de Fevereiro de 1875 e adjudicada á camara municipal por sentença do juizo de direito d'esta comarca de 10 de Fevereiro do corrente anno.

A casa referida será posta em praça com $18^{m2},75$ de terreno contiguo, com frente para o largo da Portagem e junto ás escadas para a rua dos Gatos. A reedificação d'ella ou a construcção da frontaria para o referido largo da Portagem, deverá começar no prazo de seis mezes, contados da data da venda, segundo deliberação da mesma camara, tomada em sessão de 28 de Fevereiro ultimo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Março de 1878.

O presidente,
Lourenço de Almeida Azevedo.

COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

Segundo instrucções recebidas do exm.º sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia, são convocados todos os senhores accionistas, conforme estabelece o art.º 24 dos estatutos, a reunirem-se no dia 16 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Gremio Litterario, largo da Sé Velha, á direcção do qual se deve a obsequiosidade de nos dispensar essa casa, afim de se tractar ahi o seguinte:

ORDEM DO DIA

1.º Apreciação do relatorio e contas da directoria;

2.º Discussão e votação do parecer do conselho fiscal;

3.º Tractar-se-ha de outros assumptos de immediato interesse para a companhia;

4.º Proceder-se-ha finalmente, em conformidade com o preceito do art.º 25 dos estatutos, á eleição para os cargos da mesa da assembleia geral.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 1879.

O secretario da assembleia geral,
Joaquim Martins da Cunha.

NOTICIARIO

Banhos de Luso. — No domingo reuniu-se n'esta cidade a assembleia geral da sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso.

Foram eleitos presidente da mesma assembleia o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e secretario Joaquim Martins de Carvalho.

Pela conta da gerencia do anno de 1878 se vê que da gerencia de 1877 ficou o saldo de 883$685; sendo em papel, uma promissoria da caixa filial do banco commercial de Vianna, no valor de 198$605, e 685$080 réis em metal.

A receita ordinaria e extraordinaria do anno de 1878 foi de 992$380.

E a despeza no mesmo anno foi da quantia de 1:049$655; sendo 591$375 da despeza propria do estabelecimento, e 458$280 do dividendo de 1877 e resto de 1876.

Passou, portanto, de saldo para o corrente anno, a quantia de 826$110 réis; sendo em papel, a referida promissoria de 198$605, e em metal 627$805.

Procedendo-se á eleição da direcção ficou assim composta:

Presidente — Bacharel Manoel Correia de Mello.

Vice-presidente — Bacharel Alexandre de Assis e Leão.

Secretario — Sebastião Augusto da Costa Simões.

Thesoureiro — Augusto Ferreira Brandão.

Vogaes — Dr. Antonino José Rodrigues Vidal e José Antonio Ferreira Manso.

A commissão fiscal ficou composta dos srs. commendador Manoel dos Santos Junior, Francisco de Sousa Araujo e Basilio Augusto Xavier de Andrade.

Resolveu-se que se pague o dividendo de 5 por cento, relativo á gerencia de 1878; bem como a parte dos dividendos de 1876 e 1877 que não foram procurados pelos interessados.

Egualmente se auctorisaram as despezas com os reparos mais urgentes do estabelecimento.

Classificação. — Obtiveram a seguinte classificação, os candidatos que na segunda epocha de 1878, se habilitaram no districto de Coimbra para o magisterio primario.

DISTINCTOS

Francisco Maria Simões de Carvalho, professor temporario do Sebal Grande, concelho de Condeixa.

José Mauricio de Oliveira.

BONS

João Augusto de Figueiredo, professor temporario de Quiaios, concelho de Figueira da Foz.

José de Figueiredo Loureiro, professor temporario de Santa Comba, concelho de Ceia.

Manoel Nunes dos Santos, professor temporario de Verride, concelho de Montemór o Velho.

Maria Amelia Paes da Silva Mamede.

Paula Taveira Franco Portuguez.

SUFFICIENTES

Antonio Dias.

Antonio Maria Marques da Cruz.

José da Costa Ribeiro, professor temporario de Figueiró do Campo, concelho de Soure.

José Gama Correia da Cunha.

Maria Germana Baptista Cunha.

Maria Rosa de Oliveira Tavares, professora temporaria de Travanca, concelho de Amarante.

O sr. José Mauricio de Oliveira não póde ser provido em cadeira alguma, sem que prove ter sido sorteado para o serviço militar.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Maria, filho de Sebastião Ferreira de Mello e Emilia do Espirito Santo Cordeiro, da Foz Dão, de 14 annos, fallecido em 23 de Fevereiro de 1879.

João Pereira da Motta, filho de Joaquim Pereira da Motta e Maria do Rosario, da Ovoa, de 31 annos, fallecido em 27.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 7:984.

Crise em Hespanha. — Madrid, 2 ás 2 horas da tarde. — Correm boatos de grave crise ministerial. O rei tem conferenciado com os marechaes Martinez Campos e Quesada. A *Correspondencia de España* diz que dentro de algumas horas haverá conselho de ministros sob a presidencia do rei, onde o sr. Cánovas levantará a questão de confiança ministerial, e apresentará o decreto para a dissolução das côrtes.

Martinez Campos pediu 200 milhões de pesetas no orçamento da peninsula para Cuba, a reducção dos impostos na ilha e o commercio entre Hespanha e Cuba sem direitos de alfandega; o sr. Cánovas julgando que o estado das finanças em Hespanha não permitte estes sacrificios, diz-se que annunciára a sua demissão antes de aceitar o pedido de Martinez Campos.

Este boato está muito espalhado. O ministerio publico querelou de 21 pessoas reunidas e presas a 21 de Novembro ultimo em Saragoça por tentativa de proclamação de republica.

Noticias de Lisboa. — Na camara dos pares de hontem os srs. Carlos Bento e Casal Ribeiro interpellaram o governo ácerca do facto da camara municipal de Coimbra ter lançado imposto sobre o rendimento das inscripções. Respondeu o sr. Andrade Corvo.

Na camara dos deputados começou a interpellação ácerca da concessão na Zambezia ao sr. Paiva de Andrada.

Fallaram os srs. Marianno de Carvalho, ministro da marinha e visconde de Arriaga.

O nosso prezado amigo o sr. dr. Manoel Emygdio Garcia pede-nos a publicação da seguinte carta:

Srs. proprietarios do *Partido do Povo*. — Insiste-se obstinadamente em tornar a minha pessoa responsavel por tudo quanto se publica no jornal de que vós sois proprietarios e eu um humilde collaborador.

Vós sabeis que eu não tenho tido n'essa empreza jornalistica outra parte, e não posso, por isso, ter outra responsabilidade, além da que resulta dos artigos *meramente doutrinaes*, que vão sempre firmados com as iniciaes do meu nome. Quanto ao mais não me pertence, e a tudo me considero estranho.

E por isso, para evitar equivocos e desviar responsabilidades, que me não cabem e com as quaes não posso, retiro a minha inutil collaboração ao vosso jornal, de cuja redacção deixo de fazer parte desde esta data. E' numerosa e luzida a cohorte dos vossos redactores e collaboradores, e, por isso, não vos fará falta o mais insignificante e obscuro de todos elles.

Esta minha resolução, que é inabalavel, e esta minha declaração, que vos peço publiqueis no primeiro numero do vosso jornal na sua integra, em nada modificam a pureza dos meus sentimentos democraticos, não alteram a sinceridade das minhas profundas convicções republicanas, nem enfraquecem a coragem de me sacrificar, sendo necessario, por uma causa justa e humanitaria.

Como sempre, vosso amigo muito obrigado,

Coimbra, 1 de Março de 1879.

Manoel Emygdio Garcia.

ANNUNCIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

1 ANNUNCIA-SE que no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder á venda por arrematação publica, no edificio d'esta administração central, d'uma porção de papel que se considera inutil para o serviço do correio.

Coimbra, 4 de Março de 1879.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

AGRADECIMENTO

2 LUIZ PEREIRA DA MOTTA, summamente penhorado para com os seus amigos, pelos obsequios que prestaram a seu mano João Pereira da Motta, durante a sua longa enfermidade e pelo seu passamento; e não podendo pessoalmente agradecer o faz por esta fórma, sendo eterno o seu reconhecimento.

Venda de bens em praça particular

3 NO DIA 16 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados na freguezia do Botão, e pertencentes á casa d'Enfias, de Braga.

Olival do Picoto, terra grande de lavradio e oliveiras.

Dito da Cuba, terra cultivada com oliveiras.

Dito do Valle da Fonte, inculto com pinheiros.

Dito » da Sobreira, »

Dito » de Burros, »

Dito » de Corvo, »

Dito » de Abril de Baixo, inculto com oliveiras.

Dito » » do Meio, »

Dito » » de Cima, »

Dito de Carachus, »

Dito do Valle de Vinhel, cultivado

Dito do lado de cima da estrada, cultivado.

Dito do Valle d'Abril de Baixo, terra cultivada e inculta.

Dito de Linhô, logar do Marti do Gago, inculto.

Dito do Valle de Mostreda, inculto.

Dito do » de Espinho, inculto.

Dito em terra muito elevada, á borda do rio.

A horta do Salto Real, cultivada com oliveiras.

A horta da Ponte, parte cultivada e parte inculta, á borda do rio.

Olival do Camt, inculto com oliveiras.

A terra com encosta do Salto Real, idem.

A horta do Tripil, á borda do rio com salgueiros.

O olival da Lapa Ruiva, com mato, pinheiros e oliveiras.

Dito do Valle da Torre, idem.

Dito na Coelhinha, idem.

Dito na Barroca do Goivo, idem.

Dito na Foz do Valle de Cavallos, idem.

Dito chamado o Prazo de Valle de Cavallos, cultivado.

A casa e quinta do Botão, com casa d'habitação, pomar, e varias terras cultivadas e incultas, aguas e mais pertences e utensilios de lavoura, etc., etc.

Uma casa terrea na rua direita da Bota, que serve de celeiro.

Um bocado de terra chamado o Quinchorro.

O olival de Valle de Soeiro, culto e inculto.

Dito do Valle de Soeiro da Cova, idem.

Dito com o mesmo nome, idem.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos ácerca dos mesmos bens, pode dirigir-se, até ao dia da praça, a Paulo José da Silva Neves, na Calçada, que está encarregado da venda.

LUSO

4 RECEBEM-SE propostas para a compra do piano do estabelecimento dos banhos de Luso até o dia 15 de Março. Quem o pretender dirija-se em carta fechada a Manoel Correia de Mello, residente na Mealhada.

MANTEIGA NACIONAL

5 VENDE-SE de 1.ª qualidade a 500 réis o kilo.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, estabelecimento de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

PEDIDO

6 O ABAIXO ASSIGNADO, apezar das cartas trocadas, e, das promessas fementidas do illm.º sr. Francisco Lopes de Jesus Coelho, empregado junto do exm.º sr. escrivão de fazenda d'este concelho, pede-lhe por este meio, já que por outros o não tem feito, lhe mande pagar a quantia que lhe emprestou em Outubro de 1877.

Coimbra, e rua dos Sapateiros, 3 de Fevereiro de 1879.

Joaquim Martins da Cunha.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

ATTENÇÃO

Largo do Romal, n.º 11

8 CANDIDA DO ROSARIO FERREIRA e sua irmã Guilhermina de Jesus Ferreira tem para alugar fatos para anjos em todos os gostos, sendo alguns feitos ultimamente pelos modelos de Lisboa, os quaes alugam por preços modicos.

FORMOZELHA

9 NO dia 16 do corrente mez de Março, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Côrtes, que partem com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, e com viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Telheiro, que parte com Joaquim David Cajado, da Carapinheira.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiorras, que partem com Antonio Ribeiro de Goes, de Santo Varão, e José dos Santos Torres, de Santo Varão.

6 ditas no mesmo campo, sitas na Poça de Santo André, que partem com dr. Paes, de Eiras, e com herdeiros do fidalgo da Portagem, de Coimbra.

4 ditas no mesmo campo, sitas no Bico da Venda, que partem com dr. Guardado, de Liceia.

1 1/2 ditas no campo de Ourique, sitas no Marco Longo, que partem com José Simões das Lapas, de Formozelha, com João Miranda, de Coimbra, e Francisco Roque, de Formozelha.

3 ditas no mesmo campo, sitas no Marco Longo, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com herdeiros de Diogo Barata, de Coimbra.

3 ditas no mesmo campo, sitas no Silveirinho, que partem com Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro, de Coimbra, com Francisco Roque, de Formozelha, com Diogo Barata, e com valla da insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra.

3 ditas no mesmo campo, sitas na Volta dos Anneiros, que partem com confraria da Granja e com insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

10 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral e convocada a mesma para a sua reunião ordinaria no dia 13 de Março proximo, pelas 7 horas da noute, em conformidade com os artigos 38 e 39 dos Estatutos d'este banco.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1879.

O 2.º secretario,
Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

DECLARAÇÃO

11 JOÃO ARRUNHO DA COSTA declara, para os devidos effeitos, que por escriptura de 19 do corrente, lavrada nas notas do tabellião d'esta cidade José Lourenço da Costa, lhe foi passado o estabelecimento de que o declarante era administrador e que girava só com sua firma, ficando agora por aquelle contracto a cargo do declarante o activo e passivo do estabelecimento.

Coimbra 26 de Fevereiro de 1879.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE DE

SUBSTITUIÇÕES MILITARES

DE FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO

89 — RUA DA SOPHIA — 91

COIMBRA

12 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preços o mais barato possivel.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 reis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3297 | Sabbado 8 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O SR. FONTES E O JORNAL A NAÇÃO

Na sessão da camara dos pares de 17 de Fevereiro, alardeando o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello a sua tolerancia com a imprensa periodica, disse o seguinte:

«Pois não existe um jornal que ha trinta ou quarenta annos, que tantos tem de existencia, nega todos os dias a legitimidade do soberano e nega a legitimidade das instituições? Não diz aquelle jornal isto constantemente em artigos mais ou menos violentos?

Que se tem feito a esse jornal? Quaes são as condemnações que pesam sobre elle?

E tudo isto o que é?

É porventura fraqueza nossa não proceder contra um jornal que ataca as instituições, que nega os principios e a legitimidade do soberano? Não é.

Porque é então que nada se lhe tem feito? É porque ninguem faz caso do que elle diz, porque se julga que tudo aquillo está abaixo do sentimento publico.»

Somos insuspeitos no que vamos dizer, porque em toda a imprensa portugueza de certo não ha periodico algum que tenha censurado mais energicamente do que nós os excessos praticados durante o governo de D. Miguel; e havemos de censural-os todas as vezes que o julgarmos necessario.

Dizemos, porém, que se condemnâmos fortemente muitos actos do governo d'aquelle principe e de grande numero de seus partidarios; entendemos que o partido miguelista, absolutista, legitimista, ou como lhe quizerem chamar, não merece ser mettido a ridiculo e lançado ao desprezo como praticou o sr. Fontes na camara dos pares.

Engana-se o sr. Fontes quando assevera, que ninguem faz caso do que diz o jornal a *Nação*. E sem duvida os que mais têm concorrido para que haja quem faça caso do que diz esse jornal, são os governos que, como o do sr. Fontes, desbaratam os dinheiros publicos, desprezam as leis e substituem a justiça pelo mais escandaloso favoritismo.

Diz o sr. Fontes, que *tudo* o que escreve esse jornal *está abaixo do sentimento publico*. N'essa affirmativa absoluta e sem restricções ha uma injustiça, impropria de um ministro de estado.

O partido miguelista não merecia ser tratado pelo sr. Fontes da maneira como se houve para com elle na camara alta. Pondo de parte os erros que esse partido commetteu quando governo, a verdade é que a circumstancia de estar na adversidade ha 45 annos, durante os quaes tem mantido inalteraveis as suas crenças, dá-lhe direito a não ser ridiculisado.

Teria o sr. Fontes a abnegação de ser fiel a um partido, que estivesse fora do poder o longo espaço de 45 annos?

Dizemos terminantemente que não. E temos toda a razão para isto, desde que vimos em 1865 o sr. Fontes, com a soffreguidão de ser ministro, e cançado de estar na opposição os 5 annos decorridos desde 1860, em que saira pela segunda vez do governo, fazer com o partido historico o immoralissimo pacto da *fusão*; com o que conseguiu tornar a ser ministro, embora á custa da propria dignidade.

Factos como este ainda não praticou o partido miguelista, desde que está na adversidade. Ainda não renegou a sua dedicação dynastica, nem as suas opiniões politicas, como têm feito muitos dos corypheus do partido liberal, a começar pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

Perguntou o sr. Fontes, que se tem feito a esse jornal (a *Nação*), o qual ha 30 ou 40 annos, que tantos tem de existencia, *nega todos os dias a legitimidade do soberano e das instituições? Quaes são as condemnações que pesam sobre elle?*

Quer saber o sr. Fontes o que se tem feito durante esse tempo? Tem sido o chamal-o numerosas vezes aos tribunaes; sendo exactamente pelo primeiro ministerio de que fez parte o sr. Fontes, que mais foi perseguido!

Parece que o sr. Fontes perdeu de todo a memoria; ou suppõe que já não ha quem saiba cousa alguma da nossa historia politica; pois que só assim é que se póde explicar o seu procedimento.

Em 1851 resolveu-se D. Miguel a casar com uma princeza na Allemanha. Por essa occasião dirigiu a *Nação* ao principe emigrado, e seu chefe politico, uma commemoração, como o pediam as circumstancias. Nada mais simples — nada mais louvavel.

Pois o ministerio do sr. Fontes entendeu dever aproveitar esse facto tão natural, e que todos os liberaes deviam respeitar, para praticar o acto inqualificavel de mandar chamar a *Nação* aos tribunaes!

Effectuou-se o julgamento no dia 28 de Fevereiro de 1852, sendo advogado do jornal legitimista o sr. Francisco Jeronymo da Silva.

O periodo do artigo da *Nação*, que tinha incorrido nas iras do ministerio do sr. Fontes, era o seguinte:

«E os emboras mais puros da fidelidade e amor da maioria de um povo, gigante pela sua historia, de um povo exemplo de honrada preseverança em suas crenças e affeições; os emboras d'este povo lá vão cercar o thalamo augusto, depositando aos pés do principe uma corôa de saudosos votos, e aos pés da princeza a grinalda viçosa da sua homenagem de respeito e dedicação; tributos que mais lhes hão de ornar as frontes, e immortalisar os seus nomes, que os diademas de ouro, que em outras cabeças talvez pesem como um remorso, mas que um dia os exilados sentirão nas suas como um direito.»

Tal era o grande crime, que queria fazer castigar severamente o ministerio do sr. Fontes — d'aquelle mesmo sr. Fontes, que agora na sessão da camara dos pares de 17 de Fevereiro ultimo, recordando toda a existencia do periodico legitimista, perguntava insensatamente — *Que se tem feito a esse jornal? Quaes as condemnações que pesam sobre elle?*

Tem pesado, entre outras, esta do jury de 28 de Fevereiro de 1852, em que foi condemnada a *Nação*.

E a proposito diremos, que dois mezes antes tinha sido mandado querellar outro periodico da ilha de S. Miguel, por haver publicado o mesmo artigo.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado e pela forma tambem declarada.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 31 de Março do dito anno, de manhã, n'esta cidade de Coimbra, e cadeias da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para effeito de se fazerem perguntas aos reus presos na dita cadeia, respectivamente ao atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do corrente, pela fórma que se declára no auto d'este summario.

E logo elle ministro mandou vir á sua presença ao preso Domingos Joaquim dos Reis, ao qual solto sem ferros, na presença de mim escrivão e do sobredito companheiro, o começou a interrogar pela fórma seguinte.

Primeiramente lhe perguntou como se chamava, de quem era filho, d'onde era natural, se era casado ou solteiro, a sua occupação e sua edade.

Respondeu que se chamava Domingos Joaquim dos Reis, [illegible]ro, estudante do primeiro anno Mathematic[illegible] d'esta Universidade, e morador na rua dos Militares, natural da villa de Cintra, filho de Maximo José dos Reis, e que tinha de edade vinte annos pouco mais ou menos.

E logo elle ministro interrogante nomeou para seu curador, visto ser menor, ao doutor Manoel de Jesus Rodrigues Manique, ao qual chamado á sua presença lhe deferiu o juramento e lhe ordenou que cumprisse seu officio como convinha a bem da justiça, assistindo n'este acto, o que elle prometteu fazer; e ao interrogado preso deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar tudo que soubesse e pertencia a terceiras pessoas, o que prometteu cumprir.

Perguntou-lhe mais elle ministro em que dia fôra preso, e aonde, á ordem de quem, porque motivo o fôra, ou se presume esse motivo, ou o tem ouvido, ou alguem lh'o tem dito.

Respondeu que fôra preso no dia 18 do corrente, junto á noite, por dois paizanos que não conheceu, e muito proximamente ao logar de Condeixa, que ignora á ordem de quem foi preso, assim como tambem o motivo; porém depois de o ter sido ouviu dizer no mesmo logar de Condeixa a varias pessoas, que o motivo da sua prisão fôra pelo julgarem envolvido no atrocissimo delicto practicado na manhã d'aquelle dia, no sitio do Cartaxinho, uma legua abaixo de Condeixa, conforme se dizia na occasião que fôra preso, e no dito logar de Condeixa foi mettido na cadeia, e alli dormiu n'aquella noite, e já alli estavam quatro presos, aos quaes elle interrogado não conhecia senão de vista, por serem estudantes que frequentavam os estudos em Coimbra, e sabe que se chamam Bento Adjuto, Delfino, Urbano, e um fulano Amor, e com elles todos sobreditos foi elle interrogado juntamente conduzido pela manhã do dia 19 do corrente, do dito logar de Condeixa para esta cidade e cadeias da Universidade, pelo capitão — Cirne — com soldados de caçadores do batalhão 11, encontrando ao meirinho da conservatoria d'esta Universidade em distancia de um quarto de legua d'aqui, o qual tambem os acompanhou.

Perguntou-lhe mais elle ministro que fazia então elle interrogado n'aquelle sitio, ou porque motivo foi alli, e com que destino, e se levava armas.

Respondeu que pelos dias 15 ou 16 do corrente mez foi elle interrogado instado por um estudante do segundo anno Mathematico, por nome Antonio Maria das Neves Carneiro, e isto por varias vezes, para o acompanhar para certo despique que elle se queria desaffrontar, ao que elle interrogado a final e depois de ser muito instado conveiu em que o acompanharia, mas debaixo da condição de se não fazer mal, nem espancar e nem ferir a pessoa alguma, condição que o dito Carneiro acceitou, e prometteu cumprir, e n'esta boa fé e intelligencia sahiu d'aqui elle interrogado sem arma alguma, na companhia do dito Carneiro, pela noite do dia 17, dirigindo-se pela estrada de Lisboa até ao logar de Con-

Ahi, porém, o jury não fez a vontade ao governo do sr. Fontes, e o periodico foi absolvido.

Mas temos mais.

No mesmo anno de 1852 publicava-se em Lisboa um importante jornal intitulado o *Paiz*.

Entre elle e a *Nação* suscitou-se uma forte polemica, em razão do *Paiz* ter dividido a historia de Portugal em dois periodos — um até 1834 e outro d'ahi até 1852—deprimindo a primeira épocha, e exaltando a segunda.

Entendeu, por isso, a *Nação* dever protestar contra essa apreciação historica, que achava de todo ponto injusta.

Como consequencia necessaria veiu á discussão o nome de D. Pedro, que a *Nação* julgou não dever poupar; pelo que o ministerio do sr. Fontes fez chamar este periodico aos tribunaes, sendo julgado pelo jury na audiencia de 27 de Abril.

Conseguiu o governo o que pretendia, sendo a *Nação* condemnada no *maximo da pena* estabelecida pela lei; mas ao mesmo tempo o que aconteceu, e que ganhou o sr. Fontes com essa condemnação?

Foi o advogado do periodico accusado, o sr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, ler em plena audiencia, aquelle celebre auto de 23 de Janeiro de 1834, que já em tempo publicámos no *Conimbricense*, em que Rodrigo Pinto Pizarro, depois barão da Ribeira de Sabrosa, mandado em Lisboa prender arbitraria e escandalosamente por D. Pedro, disse d'elle o que póde haver de mais affrontoso.

Foi o mesmo advogado ler as celebres cartas, dirigidas do Brazil em 1821, 1822, 1823 e 1824, por D. Pedro a seu pae D. João VI.

Foi ler os documentos relativos aos maus tratos praticados por D. Pedro no Rio de Janeiro para com a divisão portugueza, commandada pelo illustre general Jorge de Avilez.

Foi, finalmente, ouvir-se na presença de um auditorio numerosissimo, uma das objurgatorias mais fulminantes que se tem dirigido contra D. Pedro, desde a mais violenta de que temos conhecimento, e que é o artigo com o titulo — *O imperio dos Boticudos* — publicado em o n.º 5 do periodico o *Censor Provinciano*, de 4 de Janeiro de 1823, o qual se imprimia em Coimbra na imprensa da Universidade, e era redigido pelo bacharel em Medicina, José Rebello Pinto de Carvalho.

Eis ahi o resultado do ministerio do sr. Fontes mandar chamar aos tribunaes a *Nação!*

Na audiencia o delegado do procurador regio queria impedir o sr. Pinto Coelho de ler os documentos, principalmente o que dizia respeito a Rodrigo Pinto Pizarro, *por conterem expressões mais injuriosas ainda do que aquellas que se achavam no artigo accusado.*

O juiz, porém, indeferiu o requerimento do delegado, e deixou ler tudo, visto o defensor do reu entender que os documentos, de que queria dar conhecimento, provavam que o jornal accusado nada mais tinha feito do que repetir o que já se havia escripto em outra parte, para concluir d'ahi que a accusação não procedia.

Quer saber o sr. Fontes, como avaliava o sr. Pinto Coelho, na audiencia do jury de 27 de Abril de 1852, a imparcialidade do governo?

Ora ouça:

«Pode a *Revolução* escrever que a realeza nas mãos de sua propria rainha está sem força, desconceituada, perdida: que uma corôa assim não é gloriosa para a nação, nem para quem a tem sobre a cabeça: que não pode fazer o bem, porque lhe falta o prestigio, e pode pelo contrario pôr em risco a propria dynastia: pode clamar em fim que para a soberana D. Maria da Gloria não resta outro meio de salvação.

Pode o *Paiz* vomitar injurias contra as mais respeitaveis classes da sociedade: esbofetear os proprios cadaveres dos senhores reis D. Pedro II, D. Affonso VI e D. João V.

Podem os jornaes demagogos pedir a republica; os cabralistas saudar a entrada do conde de Thomar; e todos celebrarem suas festividades segundo os seus ritos.

Só a *Nação* é que não pode fallar sem que seja logo accusada pelo ministerio publico.

Será isso porque nenhum outro jornal seja mais temivel para o governo que a *Nação?*

Será porque só ella diga verdades e professe principios capazes de fazer tremer em suas cadeiras os ministros e o systema?

Será porque só o partido, que ella representa, é forte: só elle é unido e compacto; só elle é tenaz em seus principios e crenças?

Será. Mas em todo o caso triste posição é do governo que se sente abalado em seus fundamentos, pelo artigo de um jornal.»

Eis ahi tem a que se expoz o governo, de que fazia parte o sr. Fontes, chamando a *Nação* aos tribunaes!

O sr. Pinto Coelho em uma enumeração de erros, abusos e desatinos commettidos desde 1834, descrevia o estado da fazenda publica por um modo que quasi sem discrepancia se podia applicar á situação actual, em que novamente é ministro o sr. Fontes.

Depois de recapitular os numerosos e pesados tributos que se pagavam, e fazer ver a pessima applicação que elles tinham, terminou o seu discurso dizendo:

«Formamos uma antithese perfeita com todas as nações independentes.

Lá o maior favor que pode fazer-se a um extrangeiro é equiparal-o em regalias e immunidades aos naturaes.

Aqui o unico meio de obtermos protecção efficaz e segura é naturalisarmo-nos em algum paiz extrangeiro.

Especulando com esse estado de abatimento a que nos levaram, começam já a dizer-nos: que porisso que estamos pobres e fracos; que todos nos calcam e ninguem nos protege; era melhor unirmo-nos a alguma nação grande que nos quizesse, pagando as nossas dividas, e defendendo-nos.

Falla-se já em nos unir a Castella: mas não se diz isso ao ouvido—não se teme o ministerio publico — diz-se aberta e publicamente.

Já os periodicos de Madrid batem as palmas, e saudam o futuro rei das Hespanhas e Portugal.

Correm por ahi folhetos em que se prega a união, e se casam no frontespicio as nossas quinas com os leões de Castella.

E o governo ou protege solapadamente essa conspiração contra a nossa independencia; ou pelo menos deixa-a correr impune, e sem a devida satisfação.

Mas quando a *Nação* se levanta, d'espada em punho, e apontada para o ceu; e quando ella exclama, com os nossos maiores, «nós «somos livres, nosso rei é livre, nossas mãos «nos libertaram, e o senhor que fôr ás côrtes «d'el-rei de Leão, ou lhe pagar tributo, morra, «e se fôr rei não reine, mas perca o senhorio»: então sim, então acorda o governo do seu lethargo.

Não para lhe responder como Affonso Henriques, tomando por testemunhas as cem batalhas que pelejou pela liberdade d'esta terra, o seu braço, e a sua espada: não para lhes dizer com o nosso 1.º rei: —Boa palavra: se alguem tal consentir, morra pelo mesmo caso; e se fôr filho meu, ou neto, não reine.»

Não. O governo acordou, mas foi para ordenar ao seu delegado que viesse aqui pedir-vos o castigo da *Nação*.

Pois bem, senhores: a questão está simplificada.

O *Paiz* seguindo a vereda de ha muito encetada e trilhada, quiz-nos despegar de todas as tradicções gloriosas do passado; cuspiu sobre as sepulturas dos nossos paes, e quiz-nos fazer odiar os que para nós conquistaram, civilisaram, e defenderam esta terra, em que nascemos.

A *Nação* sahiu a campo; desmascarou e enxotou os vendilhões do templo; e retorquindo-lhes a phrase, provou-lhes que todos os erros e abusos dos 7 seculos das eras alcunhadas de absolutismo, não prefaziam as de um só d'estes 18 annos de torpezas e villanias.

Se o *Paiz* tivesse elogiado o presente, sem calumniar o passado: a *Nação* teria talvez consentido em deixal-o impune.

Mas como para elogiar o que veiu de fóra se deprimiu tudo o que cá estava, a *Nação* fez o seu dever, obrou como portuguez d'antes quebrar que torcer, vindicando a nossa honra, e a de nossos paes, que é tambem nossa.

O que se tracta de saber, é se vós, senhores jurados, quando o governo deixa impune quem prega a União Iberica; haveis de castigar quem defende a nossa independencia e nacionalidade.

Mas não hão de conseguil-o, os senhores da governança.

Quando Junot quiz deitar abaixo as armas portuguezas fixadas no frontespicio dos estabelecimentos publicos d'esta cidade, andou dois dias e duas noites em procura de um operario portuguez que as deitasse por terra, e não achou um só. Foi-lhe preciso mandal-as derribar por soldados francezes.

E achará hoje o governo 12 jurados...... um só jurado que condemne a *Nação* porque ella ousou defender a independencia e gloria nacional?

Todos vós sois portuguezes; não o espero.»

Pois enganou-se o sr. Pinto Coelho. O que não achou Junot, obteve-o o governo do sr. Fontes.

Achou não só um jurado, mas a maioria dos 12 de que se compunha o jury, para condemnar a *Nação* no *maximo da pena!*

Não admira, porém. A maioria dos jurados era composta de *empregados publicos*, que queriam ser agradaveis ao governo e satisfazer os seus rancores.

E depois de tudo isto tem o inaudito arrojo o sr. presidente do conselho do ministros, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, de dizer na sessão da camara dos pares de 17 de Fevereiro ultimo, referindo-se aos 30 ou 40 annos de existencia que tem a *Nação:*

«Que se tem feito a este jornal? Quaes são as condemnações que pesam sobre elle?»

O que se tem feito é mandal-o perseguir numerosas vezes, sendo o principal perseguidor o primeiro ministerio do sr. Fontes; e em quanto ás condemnações podem dizel-o os registos criminaes.

---

deixa, e caminhando d'ahi para baixo na distancia de uma legua pouco mais ou menos, ahi estava já um fulano a quem o dito Carneiro chamava Fonseca, e o tratava com muita amizade e tinha arma de fogo, e observou que vinham marchando umas caleças pela estrada, conduzindo-se para Lisboa e n'essa occasião o dito Fonseca deu uma arma de fogo ao sobredito Carneiro, e este Carneiro deu um punhal áquelle Fonseca.

Observou mais elle interrogado, que n'aquelle dito sitio que era ermo, se achavam em pequenas distancias alguns individuos com as caras cobertas, que por todos passavam de sete, não reparando comtudo se traziam armas, mas viu que todos elles se dispunham a atacarem os viajantes que iam nas caleças pela estrada para Lisboa, com a qual novidade elle interrogado se estremeceu; e como então conhecesse que o dito Carneiro faltava á condição debaixo da qual o acompanhou, elle interrogado immediatamente se retirou, fugindo para um dos lados da estrada, e veiu caminhando até proximamente ao logar de Condeixa; e ahi se deteve escondido em um faval até á hora em que foi preso, sem comtudo elle interrogado saber ou ouvir n'essa occasião que se dessem tiros ou se fizessem ferimentos, e só depois de estar preso é que soube tinham sido mortos os dois lentes, Jeronymo Joaquim de Figueiredo e Matheus de Sousa Coutinho, e que tambem tinham sido feridas mais algumas outras pessoas.

Perguntou-lhe mais elle ministro se sabia que destino tomara o dito Antonio Maria das Neves Carneiro e seu socio Fonseca, e bem assim os mais individuos que viu e não conheceu no logar sobredito, e se alguns dos que estão presos pertenceram a essa sociedade.

Respondeu que não viu mais aos ditos Carneiro e Fonseca, e nem sabe o destino que tomaram os mais individuos que não conheceu, e nem sabe se alguns dos presos pertencem a essa sociedade.

Mais lhe perguntou elle ministro se n'aquella noute do dia 17 em que d'aqui partiu com o sobredito Carneiro, elle encontrou mais alguma pessoa, ou conversou com ella ou se entrou em casa de alguem, e lá comeu e bebeu.

Respondeu que não viu mais do que as pessoas que já disse e que não conversou com mais pessoa alguma além das já referidas.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhecia os dois lentes mortos Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, ou algum dos feridos, o conego Deão, o conego Falcão e a um sobrinho do lente doutor Matheus, ou se com algum dos sobreditos tinha alguma razão de inimizade.

Respondeu que não tinha inimizade com nenhum d'elles, e que sómente conhecia ao lente Jeronymo Joaquim de Figueiredo pelo haver curado, e por ter amizade com seus filhos.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia a que fim se destinava esta comitiva dos lentes e conegos d'esta Universidade e cathedral, se elles iam como representantes das suas corporações a felicitarem o serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos, se sabia ou presumia qual foi a causa d'estes assassinios, ou ferimentos, se foi inimizade pessoal aos mortos e feridos, ou se foi pelos desviar de um tão justo como louvavel fim a que se dirigiam qual o sobredito, mostrando assim aquelles aggressores um manifesto descontentamento pela feliz regencia do mesmo senhor; ou finalmente se presumia, e sabia ou tinha ouvido que para a perpetração d'aquelle atrocissimo delicto houvesse precedido a alguma associação de pessoas, quantas eram, e em que dia e logar se reuniram.

Respondeu que pelo ter ouvido sabe que a comitiva se destinava a comprimentar o serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos, que nem sabe, nem presume qual fosse a causa do atrocissimo delicto das mortes e ferimentos perpetrados, pois só sabe das instancias que lhe fez o sobredito estudante Antonio Maria das Neves Carneiro para desaffrontar certo despique, como já declarou, e que não sabe finalmente, nem tinha ouvido que precedesse para este delicto reunião alguma de pessoas ou tractado entre elles em logar e tempos determinados.

E por esta fórma houve elle ministro interrogante este auto de perguntas por findo, que mandou ler por mim escrivão ao mesmo interrogado para as ratificar, e assignou com o interrogado, e doutor curador, comigo escrivão e companheiro, Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei—Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Domingos Joaquim dos Reis —Francisco Manoel de Campos —Manoel de Jesus Rodrigues Manique.

(Continuar-se-ha).

Se o sr. Fontes não teve quem lhe dissesse isto na camara dos pares, dizemos-lh'o nós aqui d'esta tribuna da imprensa e em face de todo o paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Vantagens da conferencia monarchica

Todos os nossos leitores estão por certo bem lembrados do artigo que publicámos em o *Conimbricense* de 25 de Janeiro ultimo, com o titulo de — *Conferencia monarchica.*

Começámos esse artigo dizendo:

«Ha dias communicavam telegraphicamente de Madrid, que el-rei de Hespanha D. Affonso havia recebido uma carta autographa de sua magestade el-rei D. Luiz I, convidando-o a uma conferencia na raia, em Elvas.

Diz-se que se preparam grandes festas para esta entrevista monarchica.

Falla-se em um regio e explendido pavilhão, no qual se gastam muitos contos de réis, o que em razão do estado prospero em que se acham as nossas finanças não nos causa grande prejuizo. Apenas são mais alguns contos de réis, com que se vae augmentar a divida fluctuante.

Fazem-se largos commentarios ácêrca d'esta conferencia, que de certo não póde deixar de ser para bem da nação; attendendo a que foi lembrada pelo nosso excellente governo, a quem os portuguezes ficarão a dever mais este beneficio.

Não falta, porém, quem agoure mal de semelhante conferencia; pela razão de que nunca de Castella veiu bom vento, nem bom casamento.»

Enumerámos depois as conferencias ou intervenções pessoaes de varios nossos reis, desde o principio da monarchia, em os negocios de Hespanha; mostrando que todas ellas tinham sido prejudiciaes para Portugal; e por fim terminámos dizendo:

«São estas as vantagens que têm obtido os reis de Portugal na sua intervenção pessoal nos negocios do paiz visinho.

E', porém, de esperar que a conferencia que el-rei D. Luiz I vae ter com o rei D. Affonso, seja muito proveitosa para Portugal; attendendo a que esse acto politico é sem duvida insinuado e promovido pelo patriotico e atilado governo, que está dirigindo os negocios d'esta nação.

O tempo mostrará o que sae d'esta entrevista.»

O publico já sabe o que saiu d'essa intervista. Foi o governo de Hespanha fazer passar a nação portugueza pela maior das humilhações, mandando executar um portuguez. Por essa fórma faltou elle a todas as deferencias para comnosco, e escarneceu de el-rei D. Luiz I, rei de Portugal, que tinha ido bem imprudentemente conferenciar com o rei de Hespanha, com grande apparato, conferencia que teve por fim principal o dar logar á offerta do *Tosão de Ouro* ao sr. Fontes.

Para que se veja até que ponto chegou o desprezo; e se reconheça como estâmos bem servidos de ministros e consules no estrangeiro, transcrevemos as seguintes informações, publicadas pelo *Diario de Noticias:*

«Informações particulares de Madrid, em data de sabbado, fazem revelações curiosas ácêrca de alguns factos relativos ao fuzilamento do desgraçado José da Costa. Eis o que, entre outras coisas, se affirma:—«Apesar de saber-se que o vice-consul portuguez em Granada teve amplissimo conhecimento do processo e condemnação, e que acompanhou até aos ultimos momentos o condemnado na cadeia, e não obstante o facto do processo e condemnação ter tido a mais larga publicidade nas folhas da provincia e nas de Madrid, nenhuma petição de indulto foi formulada a favor do infeliz *propheta*, o que chegou a causar estranheza e sensação, por se ver que era aquelle desgraçado o unico que não encontrava um advogado que pedisse por elle, e que via os seus companheiros de sentença acolhidos pela clemencia real, a pedido do bispo e pessoas gradas da cidade. Chegou-se a suppôr que o ministro portuguez teria já pessoalmente obtido de el-rei catholico o indulto, e que este seria notificado á ultima hora. Não foi porém assim E bem ao contrario d'isso.

«A pobre victima só teve a seu favor protestos posthumos! Constou nos circulos politicos que havia uma nota energica do ministro portuguez, conde de Valbom, contra o fuzilamento e a pena de morte: — «Contra o fuzilamento? perguntava-se; contra o facto consummado?» Assim era; o ministro portuguez tivera o infortunio de não saber da existencia do seu pobre compatriota senão depois de ella haver sido destruida pela justiça militar.

«Em seguida, segundo se diz, por ter recebido reclamação de Lisboa, passou uma nota ao gabinete de Madrid, na qual, não podendo já advogar pela vida do seu concidadão, increpava vigorosamente a pena de morte. Esta nota parece que ia suscitando um incidente diplomatico, o qual se poude harmonisar. Em Madrid estes factos causaram sensação; todos crêem não ser duvidoso que a mais simples supplica da parte de Portugal teria sido attendida pelo rei.»

Tudo isto, porém, de pouco vale em vista das glorias do sr. Fontes Pereira de Mello, a quem o governo hespanhol deu o *Tosão de Ouro.*

Perante as grandes festas que na quinta feira houve no paço real em Lisboa para a solemne entrega d'essa condecoração; perante o magnifico jantar de côrte dado por el-rei ao seu ministro favorito, que vale a selvageria praticada pelo governo de Hespanha, mandando executar um nosso compatriota?!

Os gemidos das victimas não devem incommodar os grandes senhores!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROTECÇÃO AOS PROFESSORES

Tem estado até hoje os professores de instrucção primaria d'este districto de Coimbra sem receber o seu ordenado do mez de Janeiro.

E' esta a protecção que se dispensa a esta classe digna de toda a consideração, mas que pelo contrario é victima do desleixo administrativo.

Ainda ha dias vimos uma queixa em alguns jornaes de Lisboa, de empregados da junta do credito publico, por não receberem o seu ordenado precisamente no fim do mez de Fevereiro, e ficar adiado o pagamento para o dia seguinte.

Que dirão, porém, os infelizes professores de instrucção primaria, tendo de esperar perto de *mez e meio* para receber o seu mesquinho ordenado?

E falla-se em instrucção! Pois é assim que ella se favorece?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Em virtude do artigo 43 dos estatutos é convocada a assembleia geral para o dia 9 do corrente, ás 9 horas da manhã, a fim de se proceder á eleição dos cargos de *vice presidente da mesa, secretario da direcção, thesoureiro, um membro da commissão fiscal e os representantes de gremios dos pharmaceuticos e oleiros.*

Os socios deverão munir-se d'uma lista em que estejam inscriptos os nomes dos quatro individuos que desejem eleger. Para a eleição dos representantes dos gremios de pharmaceuticos e oleiros, devem os associados d'estas classes munir-se d'uma lista, designando o nome do individuo que pretenderem eleger.

Coimbra, 4 de Março de 1879.

No impedimento do presidente da assembleia geral

O secretario,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

Segundo instrucções recebidas do exm.º sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia, são convocados todos os senhores accionistas, conforme estabelece o art.º 24 dos estatutos, a reunirem-se no dia 16 de Março proximo, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Gremio Litterario, largo da Sé Velha, á direcção do qual se deve a obsequiosidade de nos dispensar essa casa, afim de se tractar alli o seguinte:

ORDEM DO DIA

1.º Apreciação do relatorio e contas da directoria;

2.º Discussão e votação do parecer do conselho fiscal;

3.º Tractar-se-ha de outros assumptos de immediato interesse para a companhia;

4.º Proceder-se-ha finalmente, em conformidade com o preceito do art.º 25 dos estatutos, á eleição para os cargos da mesa da assembleia geral.

Coimbra, 27 de Fevereiro de 1879.

O secretario da assembleia geral,
Joaquim Martins da Cunha.

NOVO MICROSCOPIO EM COIMBRA

Chamamos a attenção do publico para a venda do novo microscopio, na rua da Calçada, n.º 72 a 76, n'esta cidade. A venda só se effectuará durante dois dias.

O preço é apenas de 600 réis.

Este artigo tem sido muito apreciado por toda a imprensa, não só pela sua barateza, como por ser um progresso na optica; pelo que não deixará de ser obtido por muitas familias.

NOTICIARIO

Um cidadão benemerito. — O nosso estimavel amigo o sr. commendador Antonio Xavier de Sousa Monteiro, conego da sé cathedral d'esta cidade, resolveu-se a fazer generosamente aos hospitaes da Universidade um donativo, applicado á construcção de tres casas de isolamento no cerco do hospital de S. Lazaro, para o tratamento de doentes alienados e outros nas condições por este bemfeitor indicadas.

O sr. conego Monteiro já entregou a quantia de 100$000 réis, primeira prestação do donativo.

Portugal Pittoresco. — Publicou-se o n.º 2 d'este interessante periodico, dirigido pelo nosso amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro.

Traz um artigo do sr. Simões de Castro ácêrca da *Egreja de Santa Cruz de Coimbra*, acompanhado de uma gravura; um artigo do sr. José Silvestre Ribeiro, intitulado —*Os interlocutores de uns memoraveis dialogos artisticos;* outro ácêrca da *Descoberta da Madeira*, pelo sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, o qual é o primeiro de uma serie com o titulo de *Fastos portuguezes (Miniaturas historicas);* outro com apontamentos biographicos relativos ao reitor da Universidade, *D. Alvaro da Costa*, pelo sr. Antonio Francisco Barata; mais duas poesias dos srs. Joaquim de Araujo e João de Deus; e finalmente continua a publicação do artigo do sr. dr. Augusto Filippe Simões — *Alguns passos n'um labyrintho — Se Coimbra foi povoação romana e que nome teve.*

O sr. Antonio Francisco Barata dá noticia de um sermão inedito, que adquiriu ha poucos dias, pregado pelo referido reitor da Universidade D. Alvaro da Costa, no auto de fé que se celebrou em Coimbra em 7 de Maio de 1634.

Segundo diz o sr. Barata o manuscripto do sermão mede 21 folhas em 4.º e é o proprio original offerecido ao inquisidor D. Francisco de Castro, com rica encadernação de pergaminho.

N'aquelle auto de fé foram queimadas 7 pessoas, sendo 6 homens e 1 mulher; e condemnadas a diversas penas por varios delictos, 172 pessoas, das quaes 78 homens e 94 mulheres. Foram mais relaxados em estatua 5 homens e 6 mulheres, que tinham morrido nos carceres, afora 4 homens e 3 mulheres, tambem mortos nos carceres, que depois d'isso foram absolvidos.

Diccionario encyclopedico. — Recebemos os fasciculos 7 a 18 da quinta edição do *Diccionario encyclopedico, ou novo diccionario da lingua portugueza, para uso dos portuguezes e brazileiros, correcto e augmentado n'esta nova edição.*

O credito d'este *Diccionario* vê-se bem pelas *quatro edições* que d'elle se tem feito, e que todas se acham esgotadas.

E seu editor o sr. Francisco Arthur da Silva, na rua dos Douradores, n.º 72, em Lisboa.

Viagens aerias. — Um nosso amigo d'este concelho de Coimbra nos communica o seguinte:

«Ha muito que não tinha noticia de viagens d'este genero, quando recentemente me dizem o que se segue. Muitos individuos europeus, d'aquelles para quem o frio é insupportavel, resolveram ir passar o inverno ás costas d'Africa por meio d'uma viagem aeria!

No dia 9 d'Outubro proximo preterito, depois de reunidos, elevaram-se a grande altura e seguiram a sua derrota. Chegaram incolumes ao porto desejado, onde se demoraram alguns mezes, não fazendo ahi em todo este tempo mais do que comer e vestir fato novo.

As saudades que tinham da patria, e a lembrança de que o rigor do frio teria findado, levaram-os a emprehender outra viagem e tentar o regresso.

Com effeito, depois de correrem grandes reinos e quasi invenciveis trabalhos, poderam chegar á patria onde eram esperados com a maior saudade!

Quem são pois estes intrepidos viajantes, que com a maior coragem e abnegação levaram a effeito tão longas como arriscadas viagens?

São as andorinhas, que chegaram no dia 3 do corrente, ás 3 horas, 3 minutos e 3 segundos da tarde!!

Ellas nos tragam dias formosos como os lavradores desejam.»

Mulher-homem. — Tem dado muito que fallar no Porto a descoberta de que uma rapariga tem ha tres annos servido de caixeiro n'aquella cidade, sem que até agora ninguem suspeitasse que era mulher.

Chama-se Antonia Custodia Neves, tem 20 annos, e é natural de Tedo, concelho do Taboaço.

Obra urgente. — Dizem-nos do concelho de Cantanhede o seguinte:

«As ultimas cheias deixaram quasi completamente destruida a ponte da Loureira, da freguezia de Ançã, achando-se interrompida a passagem de pé n'aquelle ponto do rio.

E aquella ponte d'uma tão reconhecida utilidade publica, que não podemos deixar de chamar a attenção de quem compete para o reparo da mesma; utilisando com isso não só o povo de Ançã, como os povos de Lavarrabos, Cioga do Campo, etc., etc.

A ponte da Loureira está a cargo do municipio do concelho de Cantanhede; havendo em Ançã um vereador, este certamente reco-

nhecerá que o reparo da dita ponte é de urgente necessidade. Quando de prompto não se possa fazer uma obra que offereça duração e solidez, e quem a promover e realisar bem merecerá os louvores dos municipes,— ao menos faça-se o reparo indispensavel para facultar a passagem de pé por aquelle sitio, que não será de *grande despeza*. — *M.*»

Roubo. — De sabbado para domingo ultimo roubaram a loja de uma adella, moradora ao Paço do Bispo. Entrou o ladrão na loja com chave falsa.

Os objectos roubados são 10 relogios de prata, novos, 3 cadeias de prata, 2 de ouro, um alfinete de peito, de ouro, 2 gargantilhas de ouro, 2 cruzes de ouro, 4 anneis de ouro, e um crucifixo tambem de ouro.

Já foi descuberto e capturado o ladrão, que é José Maria dos Santos, filho de Rita dos Santos, morador na rua das Covas, d'esta cidade.

Procissão. — Sae hoje, pelas 4 horas da tarde, da egreja da Graça para a Sé cathedral, a veneranda imagem do Senhor dos Passos.

Amanhã sairá o procissão da Sé, ás 3 horas e meia da tarde.

Prégará n'aquelle templo, antes de sair a procissão o sr. padre Martins, estudante do 3.º anno de Direito; e na Graça, o sr. padre Augusto Eduardo Nunes, estudante do 5.º anno de Theologia.

Desgraça. — Na terça feira, regressava uma mulher, d'esta cidade para a sua casa, e ao passar ao Choupal, caiu da cavalgadura em que ia montada em um poço, que alli se formou com as inundações, e morreu afogada.

Fallecimento. — Falleceu hontem o sr. Felisberto José Ferreira Guimarães, antigo negociante d'esta cidade.

Era natural do concelho de Guimarães, e na sua mocidade tinha ido para Pernambuco, a fim de seguir a vida commercial.

Em 1835 veiu para Coimbra onde se estabeleceu.

Já ha annos tinha deixado o commercio, vivendo dos seus rendimentos.

Camara dos deputados. — Tem continuado a discussão da interpellação começada pelo sr. Mariano de Carvalho contra a concessão na Zambezia ao sr. Paiva de Andrada.

Tem fallado contra a concessão, alem do deputado interpellante, os srs. Pires de Lima, Saraiva de Carvalho e Laranjo; e a favor os srs. ministro da marinha e Silveira da Motta.

Ministerio francez. — Houve modificação no ministerio em França. Em consequencia das accusações feitas na camara dos deputados por Mr. Clemenceau contra o pessoal da prefeitura da policia, saiu do ministerio Mr. Marcère, sendo substituido por Mr. Tirard.

Ministerio hespanhol. — Ainda não terminou a crise do ministerio hespanhol. Suppõe-se que o novo ministerio será reorganisado, conservando-se o sr. Canovas, e entrando o general Martinez Campos.

O que vae por Ceia. — A segurança de que gozam os cidadãos em Ceia vê-se pela seguinte parte telegraphica:

«*Ceia*, 6.—Hontem grande desordem n'esta villa. Provocações, insultos e ameaças, por parte dos valentões da auctoridade, que se apresentaram publicamente no meio da praça com espingardas de agulha e rewolvers. Luiz Ribeiro e outros ameaçados de morte.

«Entre os desordeiros estavam os irmãos do escrivão da administração, que tambem estava presente. Não foram presos, nem no dia 28, em que insultaram o presidente da commissão de recenseamento nem hontem.

«Chega hoje uma força da Guarda. As armas não foram apprehendidas. Administrador, conservador e delegado presencearam tudo. Nem ao menos se levantou um auto. Viva o despotismo!»

ANNUNCIOS

1 NO DIA 5 do corrente, pelas seis horas da tarde, fugiu da casa da rua da Calçada, n.º 39, 2.º andar, um *papagaio* ainda novo e que não falla. A pessoa que o achasse e o queira restituir póde fazel-o na referida casa, onde receberá alviçaras se as pretender.

MICROSCOPIO

A 600 RÉIS

HOJE abertura da venda do novo microscopio por 2 DIAS em Coimbra, no armazem

72, RUA DA CALÇADA, 74

O PRIMEIRO DEPOSITO DAS LEGITIMAS MACHINAS DE COSTURA DA COMPANHIA FABRIL

SINGER

PARA FAMILIA, ALFAIATE, CORRIEIRO E DE BRAÇO PARA SAPATEIRO EM COIMBRA

32, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 36

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Preços eguaes aos de Lisboa e Porto

Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Dispensa da prestação de entrada. Abatimento de 10 por cento a prompto pagamento.

Garante o bom trabalho das machinas.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão com lustro e sem elle, a 35 réis; torçaes pretos e de côres, agulhas, oleo e todos os utensilios proprios de machinas.

Na mesma casa se encontra bom sortido de fazendas brancas, mencionando com especialidade o novo panno americano, e outro que d'uma só largura dá um lençol, e o que de mais novidade ha em lenços de seda, etc.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

FAZENDAS E MODAS

4 ESTA CASA acaba de receber um completo sortimento de alpacas pretas de 300, 320, 360, 400, 440 réis o metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, de 480, 500, 550, 600, 650, 700 réis o metro.

Merinos pretos de 300, 360, 400, 450, 500 reis o metro.

Merino preto francez de 900, 1$000, 1$200, até 1$800 réis o metro.

Failles pretos, veus pretos e mantilhas para senhora.

Grande sortimento em bordados francezes.

Collares e punhos para senhoras e muitos outros artigos em fazendas e modas, que todos são vendidos pelos preços correntes.

Diz-se ao freguez um só preço, e por este systema o comprador nunca vae enganado e póde confrontar as fazendas vendidas n'esta casa com as d'outra qualquer d'esta praça.

SUBSTITUTOS

5 MANOEL J. SOARES, Marco da Feira, n.º 3, tem substitutos com bons documentos e responsabilidade. Preços commodos.

BOM E BARATO

A. J. DANTAS GUIMARÃES

24-RUA DO VISCONDE DA LUZ-30

COIMBRA

6 ACABAM DE CHEGAR a este estabelecimento, boas sedas e failles pretas de 1$200 a 2$250 réis o metro; merinos e alpacas pretas de 200, 240, 300, até 700 réis o metro; merinos pretos largos de pura lã, de 700 a 1$400 réis; mantas de blonde de seda, e de algodão de 500 réis para cima; mantas largas para o pescoço a 100 reis; chailes de cazemira, e de merino; chitas largas a 100, 110 e 120 réis o metro; lenços abainhados para bolço a 40, 50 e 60 réis; bretanhas cruas, e pannos brancos a 80, 90, 100 e 120 réis o metro; lãs para vestido para todos os preços; lenços de setim, brancos e de cores; pannos pretos de lã, finos, de 1$200 a 1$800 réis o metro.

FORMOZELHA

7 NO dia 16 do corrente mez de Março, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Côrtes, que partem com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, e com viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Telheiro, que parte com Joaquim David Cajado, da Carapinheira.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiôrras, que partem com Antonio Ribeiro de Goes, de Santo Varão, e José dos Santos Torres, de Santo Varão.

6 ditas no mesmo campo, sitas na Poça de Santo André, que partem com dr. Paes, de Eiras, e com herdeiros do fidalgo da Portagem, de Coimbra.

4 ditas no mesmo campo, sitas no Bico da Venda, que partem com dr. Guardado, de Liceia.

1 ½ ditas no campo de Ourique, sitas no Marco Longo, que partem com José Simões das Lapas, de Formozelha, com João Miranda, de Coimbra, e Francisco Roque, de Formozelha.

3 ditas no mesmo campo, sitas no Marco Longo, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com herdeiros de Diogo Barata, de Coimbra.

3 ditas no mesmo campo, sitas no Silveirinho, que partem com Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro, de Coimbra, com Francisco Roque, de Formozelha, com Diogo Barata, e com valla da insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra.

3 ditas no mesmo campo, sitas na Volta dos Amieiros, que partem com confraria da Granja e com insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra.

8 DOROTHEIA CANDIDA DE SOUSA BASTO, de Pombal, faz publico, que vende as propriedades que possue no campo de Alfarellos. Quem as pretender, dirija-se á porta da egreja parochial de Alfarellos, no dia 25 do corrente, pelo meio dia, que ahi estará pessoa competentemente habilitada para esse fim. Pombal, 5 de Março de 1879.

9 NO COMMISSARIADO de policia civil de Coimbra, edificio do governo civil, proceder-se-ha no dia 14 do corrente, pelas 12 horas da manhã, á arrematação d'uma porção d'aguardente, que será adjudicada a quem maior lanço offerecer.

Acha-se desde já patente para quem a quizer examinar.

As condições serão presentes no acto da praça.

Coimbra 7 de Março de 1879.

MANTEIGA NACIONAL

10 VENDE-SE de 1.ª qualidade a 500 réis o kilo.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, estabelecimento de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

GUARDA-LIVROS

12 UM INDIVIDUO, competentemente habilitado, dispõe de algumas horas, encarregando-se de qualquer escripturação, tanto por partidas simples como dobradas.

Rua da Mathematica, n.º 37.

Lithographia

13 VENDEM-SE uma ou mais prensas por preços diminutos na rua das Cozinhas, n.º 5.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3298 | Terça feira 11 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O ORÇAMENTO DO ESTADO

Não admira que as despezas do estado vão constantemente crescendo. O governo precisa de manter a afilhadagem que o sustenta no poder, e por isso é mister sem descanço augmentar o orçamento da receita e despeza.

O sr. ministro da fazenda já apresentou o orçamento rectificado, e aconteceu o que ha dias dissémos: o *deficit* é muito maior do que primeiramente estava calculado. E mesmo ainda agora o apresentado pelo sr. ministro está muito longe da verdade.

Eis ahi o orçamento rectificado:

Despeza	
Ordinaria	30.290:284$538
Extraordinaria	2.074:879$794
Total	32.365:164$332
Receita	
Ordinaria	25.506:876$000
Extraordinaria	2.626:254$794
Total	28.133:130$794
Deficit	4.232:033$538

O *deficit* que era de 2:988 contos, numeros redondos, acha-se elevado pela propria confissão do sr. ministro da fazenda a 4:232 contos.

Ainda n'isto mesmo se trata de encobrir a exactidão do *deficit*.

O sr. ministro da fazenda apresenta no orçamento rectificado verbas de receita extraordinaria, que não são verdadeira receita, e unicamente despeza, que tem de ser coberta com emprestimos.

Assim temos que o *deficit* é o seguinte:

Deficit nominal	4.232:033$538
Receita extraordinaria	2.626:254$794
Deficit real	6 858:288$332

Juntando outras verbas de despeza, que não vêm mencionadas, e descontando ainda algumas receitas que estão exaggeradas, segue-se que o *deficit* vae exceder muito a 7:000 contos!

Isto, porém, não dá cuidado ao governo. Em quanto elle poder contrair emprestimos e lançar tributos tudo vae excellentemente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO DO SELLO

O commercio de Braga está extremamente irritado por causa do resultado da inspecção feita á escripturação dos bancos d'aquella cidade, pelo visitador especial do imposto do sello.

Só o banco Mercantil foi por elle multado em mais de 5:200$000 réis.

Nos bancos do Minho e Commercial tambem as multas são avultadas.

Agora é que o commercio começa a sentir que tal é a dureza do aggravamento dos impostos que devemos ao actual governo.

Quando a tabella do sello foi apresentada pelo ministro da fazenda ás camaras, reclamámos por varias vezes n'este jornal contra a violencia que se ia fazer não só ao commercio, mas ao publico em geral.

E' certo, porém, que o commercio guardou silencio a esse respeito e a lei lá passou em ambas as camaras.

D'ahi resultou o pesado imposto do sello, que tem de se pagar, e as ainda mais pesadas multas que os agentes do governo estão a impôr.

Em regra os cidadãos cruzam os braços; e nem dos seus proprios interesses cuidam. Pelo que o governo como acha molle carrega com toda a força.

Os ministros o que querem é dinheiro, seja como fôr; e se os cidadãos não reagirem são capazes de lhes arrancar a propria camiza do corpo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

O governo ainda até agora não tomou resolução alguma ácerca do acto arbitrario praticado pela camara municipal de Coimbra, lançando um imposto sobre o rendimento das inscripções.

Além das interpellações na camara dos deputados, já foi o governo interpellado por tres vezes na camara dos pares, fugindo pela tangente de ter mandado ouvir o procurador geral da corôa sobre o modo de invalidar o acto da camara de Coimbra.

Ainda no sabbado o sr. Carlos Bento insistiu em chamar a attenção do governo sobre a necessidade de prompta resolução d'este negocio.

Declarou que não é por uma deliberação dos representantes de um municipio, que se podem modificar os interesses dos possuidores dos titulos de divida fundada.

Disse, que a legislação a este respeito é terminante; e mesmo quando se exigiram outros encargos ao paiz, sempre se entendeu que se não póde impôr deducção alguma sobre as inscripções.

E finalmente declarou, que todos os dias ha de terminar por pedir que se decida este objecto.

Com razão insta o digno par, pois que a camara de Coimbra já tem em cobrança esse imposto.

O governo não tem pressa, porque se não trata da resolução de algum negocio a favor de qualquer potentado politico, cyrineu da situação.

Se se désse esse caso julgava-se logo habilitado sem ser necessario ouvir o procurador geral da corôa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado e pela forma que abaixo se segue.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, ao 1.º de Abril do dito anno, de manhã, n'esta cidade de Coimbra e cadeias da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro adjuncto, Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para effeito de fazermos perguntas aos reus presos na dita cadeia, sobre o atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do mez de Março proximo passado, pela forma que se declara no auto d'este summario.

E logo elle ministro mandou vir á sua presença ao preso Antonio Correia Megre, ao qual solto, sem ferros, na presença de mim escrivão e do sobredito companheiro adjunto, lhe fiz perguntas pelo modo seguinte.

Primeiramente lhe perguntou como se chamava, de quem era filho, d'onde era natural, se era casado, ou solteiro, sua occupação, sua morada e edade.

Respondeu que se chamava Antonio Correia Megre, filho de José Correia Lopes, da cidade do Porto, que era solteiro, estudante matriculado no segundo anno Mathematico, morador na travessa da rua do Borralho, e que tem de edade dezenove para vinte annos.

E logo elle ministro lhe nomeou para seu curador, visto ser menor, ao doutor Antonio Correia da Costa, que chamou á sua presença, e lhe ordenou que cumprisse seu officio como convinha a bem da justiça, deferindo-lhe para isso o juramento dos santos evangelhos, o que elle prometteu cumprir; e ao interrogado preso deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar tudo que respeita a terceiras pessoas, o que prometteu fazer.

Perguntou-lhe mais elle ministro em que dia fôra preso, em que sitio, e á ordem de quem e porque motivo estava preso, se o sabia, ou se o tinha ouvido a alguem.

Respondeu que foi preso pelo povo, sem saber á ordem de quem, pela tarde do dia 18 do mez de Março passado, junto á villa do Rabaçal, e d'alli fôra conduzido para as cadeias da mesma villa, encontrando no caminho que tambem ia preso, e que aqui está tambem preso n'esta cadeia, a um estudante por nome Araujo Mansilha, e elle interrogado com o dito Mansilha foram mettidos na cadeia da dita villa do Rabaçal, aonde já acharam presos Domingos Barata, estudante, e Carlos Lidoro, tambem estudante do primeiro anno Juridico; e n'aquella cadeia dormiram em a noute do dito dia 18, e na manhã do dia 19 foram d'alli conduzidos para a cadeia de Condeixa, pelo meirinho da conservatoria e verdeaes e por soldados milicianos do regimento de Soure; na cadeia do dito logar de Condeixa dormiram em a noute do dito dia 19, até que no dia 20 do dito mez de Março passado foram conduzidos elle interrogado e companheiros na prisão, pelos mesmos officiaes e soldados até um pouco adeante de Condeixa, onde lhe sairam ao encontro um piquete de caçadores, que tomou d'elles conta; e os conduziu até ás cadeias d'esta Universidade, aonde se acham desde aquelle dia 20 do mez passado.

Quanto aos motivos da sua prisão disse elle interrogado, que não sabia até á hora em que foi preso, mas depois que o foi, e depois de se achar na cadeia de Condeixa é que elle interrogado ouviu dizer ao povo, que se tinha suspeitado que elle e companheiros tinham sido uns dos aggressores do atrocissimo delicto commettido pela manhã do dia 18 de Março passado, para baixo de Condeixa uma legua, constando que foram roubados e mortos dois lentes d'esta Universidade, e feridos uns conegos, e mais pessoas que na qualidade de representantes das suas corporações se dirigiam á côrte, a comprimentar ao serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos.

Perguntou-lhe mais elle ministro com que destino foi elle interrogado ao pé d'aquelle sitio do Rabaçal, aonde foi preso, que fazia alli n'aquella hora, em que dia sahiu d'esta cidade, se sahiu com armas, e se estas lhe foram apprehendidas quando o prenderam.

Respondeu que elle interrogado sahiu d'esta cidade só com uma clavina, no dia 18 do mez de Março passado, pelas sete horas e meia da manhã, pouco mais ou menos d'aquelle dia, com o destino de ir á caça, e assim foi caminhando pela estrada até diante de Sernache, e d'alli por deante marchou pelos campos e montes a caçar, em cujo exercicio andou até á hora em que foi preso, como já declarou, tencionando vir dormir a Condeixa e alli passar alguns dias de ferias em casa de um seu amigo, por nome Almeida, que é estudante approvado no terceiro anno Medico, tendo para isso licença do illustrissimo vice-reitor da Universidade, e quanto á clavina

EXCITAÇÃO EM BRAGA

Já depois de estar composto o artigo d'este numero ácerca do varejo feito por um visitador em Braga, por causa do imposto do sello, vimos a seguinte noticia, que d'alli communicam ao nosso collega do *Diario da Manhã*.

«*Braga, 8, ás 12 h. e 10 m.* — Grande reunião na associação commercial, contra o procedimento do visitador do fisco, que varejou os bancos e vae varejar as irmandades, confrarias, casas commerciaes, lojas, hospedarias, etc. Grande excitação. Foi nomeada uma commissão para peticionar. Braga, unica terra do paiz vexada pelos rigores do fisco. Receia-se perturbação na ordem publica, porque é grande a excitação.»

Eis ahi quaes as consequencias do extraordinario aggravamento dos impostos; assim como do desleixo que os cidadãos mostram em regra pelos seus interesses.

Se o governo visse que a nação protestava energicamente contra as suas propostas tributarias, de certo teria de recuar no caminho que leva; mas como vê que até aqui tem feito votar dessombradamente pelo parlamento todos os tributos, o producto dos quaes póde repartir á larga pelos compadres e afilhados, julga-se auctorisado a ousar tudo.

Em quanto o paiz não acordar do lethargo em que jaz, nada consegue, e tem de soffrer todos os vexames da actual situação politica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ALVIÇARAS

Offerecem-se alviçaras a quem der noticia do deputado por Coimbra, o sr. dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Até hoje não temos visto, que haja recitado discurso algum nas questões que se têm ventilado na camara; e muito menos a respeito de qualquer interesse do circulo que representa.

As pessoas que n'elle votaram devem estar satisfeitissimas por tão acertada escolha, pelo que lhes damos os nossos parabens.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE DESORDEM NA ADMINISTRAÇÃO!

E' pasmoso o que se tem praticado ultimamente com respeito á camara de Grandola!

O sr. deputado Rodrigues de Freitas já interpellou ácerca d'esses factos o governo.

Segundo relata um nosso collega da capital, a commissão executiva da junta geral de Lisboa modificou o orçamento da camara de Grandola, augmentando o ordenado do escrivão da administração.

A camara respondeu, que não tinha meios para fazer esse augmento; mas a commissão ordenou-lhe que fizesse o pagamento do cofre da viação municipal.

Retorquiu a camara, que tal cousa não faria, visto ser acto prohibido por lei, e de que resultaria grave responsabilidade aos vereadores. Em consequencia d'isso a commissão exigiu que a camara lançasse imposto, e com o producto d'elle indemnisasse o cofre da viação.

Replicou a camara, que não podia agora lançar impostos, e que não havia necessidade de indemnisar o cofre da viação, porque não tirava d'elle cinco réis, visto ser illegal.

Estavam n'este ponto as cousas, quando o administrador do concelho mandou pedir força, sendo-lhe enviado um destacamento de 80 praças.

Logo que a tropa chegou, o administrador do concelho, auxiliado por ella, foi a casa do thesoureiro da camara, e á força o obrigou a dar o dinheiro ao escrivão da administração.

Finalmente contra este inqualificavel procedimento protestou a camara municipal.

Tudo isto mostra bem como corre a administração publica n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O QUE VAE PELO ULTRAMAR

O nosso collega de Thomar, a *Emancipação*, publica uma carta de Macau, em que se fazem as mais graves accusações ao governador d'aquella nossa possessão ultramarina.

Diz-se ahi:

«O governador d'esta colonia, Carlos Eugenio Correia da Silva, não mandou chibatar simplesmente um china, como referiu um jornal de Lisboa.

Os chinas que têm soffrido varadas são ás dezenas. Eu, á minha parte, tenho contado 5:000 varadas mandadas dar por este despota em 40 e tantos chinas. Estes não se pense que são estrangeiros; são subditos portuguezes e unicamente sujeitos ás leis portuguezas, que prohibem expressamente as varadas. E quer saber quaes eram os crimes d'esses homens, para que possa ver quaes deviam ser as penas correspondentes do nosso Codigo Penal? Veja este extracto:»

E com effeito em seguida vem uma tabella dos nomes dos chibatados, numero e motivo das chibatadas que cada um levou, e datas em que se praticaram essas atrocidades; e depois segue dizendo:

«Alguns d'estes homens estavam condemnados pelo tribunal competente a penas legaes; outros levaram as varadas sem ao menos se provar legalmente o seu crime. Outros foram deportados para Timor sem fórma alguma de processo ou além da pena imposta legalmente. A lista que podia fazer é enorme, mas não tenho tempo.»

Na referida carta fazem-se além d'isso graves accusações ao mesmo governador ácerca dos adiantamentos que recebeu do seu ordenado, e de que ainda nada pagou em desconto.

Mencionam-se importantes verbas, que elle recebeu illegalmente quando foi a Siam, como ministro plenipotenciario.

Emfim é uma chronica escandalosissima, e que mostra bem como estão administradas as nossas possessões no ultramar!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS NOSSOS AGENTES

O deploravel acontecimento da execução de um nosso compatriota tem justamente feito revoltar o animo de todos os portuguezes.

O governo teve de publicar no *Diario do Governo* os documentos ácerca d'este grave objecto.

Por elles se vê claramente o nenhum cuidado e zelo que os nossos agentes em Hespanha tiveram para evitar esta humilhação para Portugal.

Este facto vem mostrar a necessidade de indagar as qualidades e aptidão dos agentes que temos no estrangeiro.

Se é para este resultado vergonhoso é melhor não os ter.

A um subdito inglez de certo não succedia o mesmo que aconteceu ao nosso compatriota; não só porque os agentes da Inglaterra são em regra escolhidos com muito mais acerto do que os nossos; mas porque o governo hespanhol havia de ter toda a deferencia com aquelle paiz.

De nós ninguem faz caso!

E' a este estado que se acha reduzida uma nação, que em tempo se fez respeitar em toda a parte do mundo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BANCO COMMERCIAL
DE
COIMBRA

Recebemos o *Relatorio annual da gerencia* d'este banco, com o *Parecer do conselho fiscal*.

No *Relatorio* propõem os gerentes o seguinte:

Parece á gerencia d'este banco que se faça applicação do saldo anterior de réis 11:366$245 do modo seguinte, o que submette de bom grado á approvação do digno conselho fiscal, e da assembleia geral dos srs. accionistas, a saber:

5 °/。 dos lucros liquidos para fundo de reserva..........	943$310
10 °/。 da importancia total de despezas de installação, de moveis e utensilios, para amortisação de taes contas..	324$435
2 ½ °/。 sobre o valor nominal de 6:000 acções para o dividendo complementar.......	7:500$000
Saldo para 1879 (tendo já sido paga a decima industrial do anno preterito)...........	2:598$500
Somma egual réis.....	11:366$245

O conselho fiscal, de accordo com esta proposta, resolveu o seguinte:

«Conformando-nos, pois, com o que a gerencia submette á vossa approvação, srs. accionistas, temos a honra de propôr-vos o seguinte, que tomareis na consideração devida, a saber:

1.º—Que seja approvado o relatorio e contas da gerencia;

2.º—Que se applique ao fundo de reserva a quantia de 943$310 réis;

3.º—Que para a amortisação da totalidade das despezas de installação, de moveis e de utensilios, se aparte a quantia de 324$435 réis;

4.º—Que se distribua o dividendo complementar de 1$250 réis por cada acção, o que prefaz a quantia total de 7:500$000 réis;

5.º—Que se attenda muito em especial para o ponto em que a gerencia chama a attenção d'esta assembleia no que diz respeito á verba de atrazo de prestações de acções;

6.º—E, finalmente, que passe por saldo á conta do anno corrente, a quantia de reis 2:598$500, isenta já do onus da decima industrial do anno preterito.

Concluimos este parecer agradecendo á gerencia a maneira por que falla do cumprimento dos nossos deveres, e seja-nos licito dizer, que ella não pode deixar de ser louvada tambem pela maneira por que tem ultimamente conduzido os negocios d'este banco, o que só deve e está no caso de poder avaliar quem tem exercido tão espinhoso encargo, sendo elle menos lisonjeiro do que muitos julgam.»

Brevemente se vae reunir a assembleia geral d'este banco.

E' de esperar que ahi se tomem resoluções importantes, que possam evitar as más consequencias de alguns prejuizos que consta ter tido este estabelecimento.

Todos reconhecem a necessidade da conservação do Banco Commercial de Coimbra, e por isso convém que se promovam os meios para esse resultado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMPANHIA
EDIFICADORA E INDUSTRIAL
DE
COIMBRA

Publicou-se o *Relatorio da gerencia* d'esta sociedade e o *Parecer do conselho fiscal*.

Os directores depois de enumerarem as difficuldades com que têm luctado, apezar de todo o zelo que têm empregado para a boa gerencia d'esta util instituição, terminam dizendo:

«A vossa gerencia é de parecer que se elimine a maior parte da despeza, que é paga de ordenados a directores, e se transfórme a companhia de maneira a poder garantir lucros aos senhores accionistas, visto que ainda não tem perdas.

Para isto é necessario um estudo meditado sobre uma nova organisação, que implica uma refórma de estatutos.

Assim a vossa gerencia propõe que seja nomeada uma commissão composta de 7 accionistas, a fim de estudar o assumpto e darem sobre elle o seu parecer.»

O conselho fiscal diz no seu parecer o seguinte:

«Para tornar facil o conhecimento do estado da companhia aos menos peritos, o conselho exigiu uma nota, outro resumo das contas relativamente ao activo, feito por fórma, que, não sendo nos termos prescriptos pelas regras de contabilidade, lhe pareceu de mais facil comprehensão. Por este resumo verifica-reis, que a companhia tem o diminuto capital de 19:233$000 reis, menos de metade da primeira emissão! e que o seu activo em construcções, materiaes, utensilios, e creditos é de 19:957$869.

Uma sociedade constructora, que tem o diminuto capital de 19 contos, este na maior parte empregado em construcções urbanas, não todas concluidas, e cujas despezas obrigatorias de gerencia sóbem a mais de 900$000 reis annualmente, e que atravessa sem *deficit*, a crise economica e financeira por que Portugal tem passado, mantendo intacto o seu pequeno capital, fez um milagre!

Não noteis, senhores, que não haja lucros; notae, sim, que existe todo o nosso capital. Uma companhia edificadora e industrial com o diminuto fundo de 19 contos, gerida por uma direcção remunerada, não póde ser uma sociedade de lucros: esta é a verdade. Não se tendo realisado o capital de metade da primeira emissão, a nossa companhia quasi não passou de projecto.

O facto de estar intacto o capital é, de certo devido a concorrerem em um dos directores predicados não vulgares; optimas relações para fazer render o capital moeda; zêlo, actividade, meios e vontade para supprir gratuitamente as faltas do cofre.

A renuncia expontanea, que os directores fizeram dos seus vencimentos desde Novembro ultimo, honra-os, e póde apontar-se como exemplo, e para fazer contraste com o que tem occorrido em algumas gerencias de grandes estabelecimentos.»

E termina o seu parecer dizendo:

«Em conclusão do exposto o vosso conselho propõe-vos:

1.º Que seja approvado o relatorio e contas da direcção;

2.º Que se consigne um voto de louvor á direcção, pela sua boa gerencia;

3.º Que se auctorisem as gratificações indicadas.»

Faltariamos ao nosso dever se não dissésemos que são poucos todos os louvores ao nosso amigo o sr. Francisco Pedro da Silva, um dos directores d'esta companhia.

Especialisamos o seu nome, porque tambem os seus serviços são excepcionaes e não vulgares.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ORTOGRAFIA SÓNICA

Sr. Redàtor. — Acabo de ler a carta do sr. A. R. Saraiva, publicada no *Conimbricense* de 4. E em respósta, péço a v. que publique ésta no seu primeiro número.

O sr. Saraiva é um anciāo respeitável. Mas a opinião que apresenta sobre a refórma ortográfica, não é mais digna de respeito que a que móstra ainda ter sobre as refórmas politicas.

Ele quér que se consérvem em ortografia todas as vèlharias, como queria que élas se tivéssem conservado em politica.

O mundo marxa. E ele quér que procedamos como se tudo se conservasse estacionário.

Vê as idéias nóvas avançar d'um módo irrezistivel; vê que até a monarquia representantativa já mal satisfás em cértos paizes, tendo desaparecido em França; e continua requerendo o absolutismo.

Para os ómens esclarecidos a filosofia e a razão tem a sua soberania. E ele não quér que élas sèjão atendidas, nem sequér ao tratar-se d'uma refórma ortográfica.

Leu as primeiras linhas do meu livro, publicado na ortografia propósta pela comissão de refórma ortográfica do Porto, que é aquela em que escrevo esta carta. E ofendeu-o éssa ortografia racional e filosófica.

E sem ir mais longe, escreveu a dezalinhada carta que os leitores conhécem; onde, por ezemplo, indica que António Feliciano de Castilho éra partidario da ortografia etimolójica, sabendo áliás todos que ele queria e propós a sónica pura, e afirma que em Italia se tem conservado a ortografia etimolójica, quando todos sábem que a ortografia italiana é ainda mais sónica que a ispanhóla.

Respeitemos pois a sua idade, o seu estado e as suas sucètibilidades.

Deixémol-o adorando o passado. Mas sejamos do nósso tempo. E não abafemos as jenerózas aspiraçóis quanto ao futuro.

É urgente estabelecer uma ortografia normal.

Estabeleçámol-a pois; e que éla seja racional e filosófica.

Não fiquemos atrás dos ispanhois e italianos.

Quanto ás razóis com que o sr. Saraiva combate a ortografia sónica, direi apenas que todas estão cabalmente respondidas no meu livro.

Dentro de poucos dias ele estará em Coimbra á disposição do público; e todos poderão verificar isto.

Lisboa 7 de Março de 1879.

JOZÉ BARBOZA LEÃO.

O USO DA BULLA

Amigo sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Todos sympatisam, e eu sou um d'elles, com o sr. Joaquim Martins de Carvalho, pela rectidão de seus sentimentos, desejo do bem, e sobretudo pela coragem em censurar, e estigmatisar todos os excessos e desordens sociaes. Mas a boa vontade nem sempre reprime o zelo dentro dos verdadeiros limites; e do excesso de zelo nascem algumas vezes censuras menos justas, não se fazendo distincção nas circumstancias dos factos: porque o mesmo facto pode ser justo, ou injusto, criminoso ou innocente, segundo as circumstancias que o acompanharam.

Tenho notado estas faltas algumas vezes, quando se trata de objectos religiosos: e sempre me occorre a ideia de advertir ao meu amigo a fim de zelar a importancia e dignidade do assumpto, e o merecido credito do escriptor. Mas por motivos, que pode suppor, tenho guardado silencio. Porém agora não posso resistir a essa tentação, lendo no *Conimbricense*, n.º 3:296, um artigo com o titulo de *Abusos* sobre um communicado de Taboa. E se esta minha advertencia for recebida com o mesmo espirito, com que é feita, o amor da verdade e justiça, e credito dos escriptores publicos, talvez continue, se de futuro occorrerem casos identicos.

Censura v. e julga abuso intoleravel, que o sacerdote no tribunal da penitencia principie por indagar, se o penitente tomou a bulla da santa cruzada, e se a não tomou, exigir que a tome, para o absolver: e não querendo o penitente sujeitar-se a essas obrigações, lhe negue a absolvição.

O meu amigo não pode deixar de reconhecer, que o facto assim exposto, despido de todas as circumstancias, não pode, nem deve ser qualificado de abuso: pois que revestido de certas circumstancias é um facto justo, e necessario até para a validade do sacramento. E os sacerdotes, que assim procedem no exercicio de tão difficil, como importante ministerio, tão longe de abusarem, cumprem com o seu dever: e o verdadeiro abuso será commettido pelos sacerdotes, que por considerações mundanas, deixam de fazer as perguntas necessarias para uma boa e valida confissão.

Não cabe dentro dos acanhados limites d'uma correspondencia, para ser exarada n'um periodico, a exposição de toda a doutrina relativa ao sacramento da penitencia, e que podia justificar esta e outras muitas arguições, que a ignorancia, ou má fé dirige aos confessores. Limitando-nos pois ao caso presente digo que todo o christão sabe, e deve saber, que a egreja impoz a lei do jejum e abstinencia em certos dias do anno. Em virtude d'essa lei é prohibido o uso de carnes, manteiga de porco, e mais temperos provenientes da carne; o uso de ovos, lacticinios. E o amigo Martins sabe perfeitamente a geral transgressão, que se faz d'essa lei; e a trangressão da lei é peccado.

A egreja sempre caritativa, e interessada no bem espiritual de seus filhos, por muitos e varios motivos julga conveniente dispensar esse rigor da lei, e permittir, que em alguns dias de jejum (e não em todos) se possa usar de carne na refeição principal, e bem assim os adubos e lacticinios, debaixo da condição do fiel, que quizer usar essa dispensa, tome a bulla da cruzada.

Ora se o penitente usar da carne e temperos, tendo a bulla, não cahiu em peccado, porque a lei foi suspensa a seu respeito, e porisso não houve transgressão: no caso contrario, se não tomar a bulla, é claro, que transgride a lei, e cahiu em peccado. E devendo o confessor adquirir o conhecimento de todos os peccados do penitente, deve averiguar, se elle tomou, ou não a bulla. Se a tomou julga, que não commetteu peccado, usando da carne e temperos n'esses dias; se a não tomou, acha que o penitente é reu d'esses peccados, e para o poder absolver, é necessario da parte do penitente verdadeiro e sincero arrependimento das transgressões commettidas, e proposito firme de emenda no futuro. E todos sabem o quanto esta disposição do penitente, essencial para a validade do sacramento, é difficil de encontrar-se.

Receando pois o confessor, que falte o verdadeiro proposito de emenda futura, e que rasoavelmete se pode recear, de que continuará a transgredir n'essa parte a lei do jejum, pode, e deve aconselhar que o penitente tome a bulla, para assim evitar novos peccados.

Ha porém outro caso, em que o confessor não pode deixar de exigir, que o penitente tome a bulla, para o poder absolver.

Ainda que o sacerdote por virtude do sacramento da ordem receba de Deus o poder de absolver todos os peccados, não pode exercel-o validamente sem tambem ter o poder de jurisdicção, que lhe é dado pelo bispo da diocese ou pelo pontifice romano. E tendo os bispos o poder de restringir essa jurisdicção dentro de sua diocese, e o pontifice em toda a egreja, reservando para si a absolvição de certos peccados, é claro, que o simples sacerdote, ainda que tenha a jurisdicção commum, não pode absolver os penitentes, que tiverem commettido algum dos peccados reservados ao bispo, ou ao pontifice.

O pontifice romano para facilitar a conversão dos peccadores, por virtude da bulla permitte ao penitente a facilidade de escolher confessor, e por elle ser absolvido d'esses peccados reservados. Ora se o penitente accusa alguns d'esses peccados, para absolver os quaes, o confessor não tem jurisdicção, mas que a bulla tira ao penitente a reserva, claro está, que o confessor, antes de absolvel-o, deve exigir que elle tome a bulla, ou então recorra a outro clerigo auctorisado para absolver os peccados reservados.

Já vê pois o meu amigo, que as queixas, que lhe fizeram de Taboa, não podem, nem devem ser qualificadas de abusos, sem estar bem ao facto das circumstancias, as quaes de ordinario são caladas pelos penitentes, que depois da confissão vem arguir os confessores.

Finalmente eu não reprehenderei ao sacerdote, que aconselhe o uso da bulla, mesmo aos penitentes, que d'ella não carecem, para evitar os peccados na transgressão da lei do jejum e abstinencia, e não tenham peccados reservados: porque além d'essas graças por virtude da bulla, se concedem outros muitos bens espirituaes, que devem ser aproveitados pelas pessoas de virtude, afim de chegarem á perfeição, que nosso Senhor Jesus Christo aconselha: — *Estote perfecti, sicut pater meus perfectus est.*

De v. amigo sincero,
J. C. AR.

NOTICIARIO

Procissão dos Passos.—No domingo, como tinhamos annunciado, houve n'esta cidade a procissão do Senhor dos Passos.

Ás borlas do pendão pegavam o digno par do reino, Miguel Osorio Cabral, conselheiro D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, e dr. Luiz da Costa e Almeida.

Depois dos orphãos da Santa Casa, seguiam-se as irmandades da Senhora da Piedade de Cellas, da Rainha Santa Isabel, e do Senhor dos Passos, com a veneranda imagem, tomando depois logar a Ordem Terceira da Penitencia, e os alumnos do seminario episcopal. Ia depois debaixo do pallio o santo lenho.

---

com que elle interrogado sahiu a caçar, lhe foi achada e apprehendida na occasião que o prenderam.

Perguntou-lhe mais elle ministro, se no dia em que elle interrogado sahiu d'esta cidade, com o destino de caçar, como já declarou, se foi só ou acompanhado por alguem, se pelo caminho elle encontrou alguma pessoa ou pessoas e com elles conversou, se entrou em casa de alguem, e n'ella se deteve, comendo e bebendo, ou conversando com alguma pessoa ou pessoas.

Respondeu que elle interrogado sahiu d'esta cidade só como já declarou com uma clavina, no destino de ir á caça pelas sete horas e meia, pouco mais ou menos do dia 18 do mez de Março passado, porém que no alto de Santa Clara se encontrou com Domingos Barata, estudante, que lhe constava ser do primeiro anno Juridico, e Carlos Lidoro, do primeiro anno Juridico, e bem assim mais com um estudante, que não conhece, mas lhe pareceu ser um Urbano de Figueiredo, que tambem está preso nas cadeias d'esta Universidade, e todos iam armados de clavinas, e segundo elle testemunha presume, iam tambem com o destino de caçar, porque sobre o seu destino nada disseram a elle interrogado, e nem este lhes perguntou; porém foram assim caminhando todos até um pouco adeante da villa de Serasche, e alli se separou elle interrogado dos sobreditos estudantes, e elle se conduziu até á proximidade da villa do Rabaçal, sem ter mais visto aos sobreditos estudantes, senão depois que foi preso, como já declarou, que não encontrou mais pessoa alguma conhecida, e nem com ella conversou, e que não entrou em casa de pessoa alguma.

Mais lhe perguntou elle ministro, se conhecia os lentes que foram mortos e os conegos, e mais pessoas feridas na manhã do dia 18 de Março ultimo, se com elles ou com alguma pessoa da sua comitiva, arreeiros, ou caleceiros tinha alguma razão de inimizade, e se sabia que aquellas deputações iam para Lisboa, a comprimentar ao serenissimo senhor infante D. Miguel; e o dia em que partiam d'esta cidade.

Respondeu que não conhecia nenhuma das pessoas de que se compunha a deputação, que pela parte da Universidade e cabido ia a comprimentar o serenissimo senhor infante, á excepção do lente de Medicina Jeronymo Joaquim de Figueiredo, com cujos filhos, elle interrogado tinha tanta amizade, que até um d'elles por nome Antonio Joaquim, estudante do terceiro anno Medico, foi com elle interrogado d'aqui para a cidade do Porto, e alli algumas vezes frequentava a sua casa, e lá algumas vezes comeu e bebeu, e que não tinha razão alguma de inimizade com algum dos individuos d'aquellas deputações, e da sua comitiva.

E quanto ao dia da marcha das mesmas deputações disse elle interrogado, que o não sabia, e só sabia pelo ouvir, que se havia feito claustro na Universidade, em que se determinou a nomeação de uma deputação ao serenissimo senhor infante D. Miguel; e ouviu tambem dizer que haviam outras pessoas de partir para o mesmo fim.

Mais lhe perguntou elle ministro se tinha conhecimento ou amizade com os mais presos que estão nas cadeias d'esta Universidade.

Respondeu que não tem amizade particular com nenhum d'elles, mas que só conhece de vista a Domingos Barata, que consta ser estudante do primeiro anno Juridico, a Carlos Lidoro, estudante do mesmo anno; a um Araujo Mansilha, que não sabe que anno frequenta, a Bento Adjuto, estudante do terceiro ou quarto anno de Leis, ou Canones, a um Francisco de Amor, estudante não sabe de que anno, a um Urbano de Figueiredo, que lhe parece ser estudante do primeiro anno Mathematico; e que não conhece, e nem de vista a Domingos dos Reis, e a Delfino.

Perguntou-lhe mais elle ministro se sabia ou presumia quaes fossem os aggressores d'este atrocissimo delicto commettido pela manhã do dia 18 de Março ultimo, que motivo houve para a sua perpetração, se foi em consequencia de inimizade pessoal, se foi pelo motivo do descontentamento do feliz governo do serenissimo senhor infante, visto que aquellas deputações se dirigiam a felicitarem o mesmo senhor pela sua chegada a estes reinos, e se para a perpetração do mesmo delicto soube ou teve noticia de preceder alguma associação secreta, em que se machinasse e ajustasse entre pessoas associadas para esse fim a perpetração do mesmo delicto.

Respondeu que não sabia, e nem ouviu quaes fossem os aggressores do delicto mencionado, e nem sabe o motivo porque o commetteram, e nem sabe de machinação ou associação alguma de pessoas que lhe precedesse, e o determinasse.

E por esta fórma houve elle ministro esta auto por findo, e damos nós escrivães fé de o interrogado estar com o animo tranquillo e senhor de si, segundo o parecer de nós escrivães, cujo auto assignou elle ministro, e respondente, curador e escrivão assistente Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei. E declaro que elle ministro mandou ler este auto ao interrogado para o ratificar — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Antonio Correia Megre — Antonio Correia da Costa — Francisco Manuel de Campos.

(Continuar-se-ha).

Acompanhavam a procissão o exm.º prelado da diocese e o sr. conselheiro vice-reitor da Universidade. Não se viam, porém, alli nenhuma das auctoridades administrativas.

Fazia a guarda de honra uma força de infanteria e alguns soldados de cavallaria; e tocava a philarmonica *Conimbricense*.

As irmandades iam numerosas, e muitos anjos ornavam as suas alas.

Os dignos mesarios da irmandade do Senhor dos Passos não se pouparam a diligencias para que este acto fosse, como effectivamente foi, em extremo apparatoso.

Houve sempre o mais completo socego.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Costa Ventura, filha de José Martins e Maria da Costa, de Buarcos, de 77 annos, fallecida em 1 de Março de 1879.

Theodora Maria, filha de Manoel Alves e Anna Pereira, de Coimbra, de 58 annos, fallecida em 2.

José Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues e Maria da Conceição, de Valle de Linhares, de 25 annos, fallecido em 6.

Felisberto José Ferreira Guimarães, de Gorphé, concelho de Guimarães, de 73 annos, fallecido em 7.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:004.

Instrucção popular. — O sr. Augusto Pereira de Moura, intelligente professor de ensino primario em Cellas, acaba de publicar o *Resumo da Biblia, seguido dos principaes dogmas da religião christã, compilado e coordenado para uso das escolas*.

O sr. Moura prestou um importante serviço á instrucção com a publicação d'este seu *Resumo da Biblia*. É de esperar que seja bem recebido nas escolas.

Tem sido incançavel o sr. Moura em fazer uteis publicações com applicação ao ensino primario.

Além da que hoje annunciâmos tem publicado mais o *Catechismo popular* — o *Compendio de systema metrico-decimal* — e a *Taboada-arithmetica*.

E tem para entrar no prelo as *Noções elementares de geographia universal* e *Resumo da historia de Portugal*.

Agradecemos ao sr. Moura os exemplares do seu *Resumo da Biblia* com que nos brindou, e que se vende nas principaes livrarias de Coimbra pelo preço de 240 réis.

Doença. — Tem-se aggravado a doença do nosso estimavel amigo o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, sendo extrema a fraqueza em que se acha.

O seu medico assistente, o sr. dr. Augusto Rocha, tem sido mais de que medico, amigo intimo, que não tem poupado esforços alguns para ver se consegue obter as melhoras do sr. Olympio.

Imprensa da Universidade. — Em consequencia da gravidade da doença do sr. Olympio, foi encarregado pelo sr. conselheiro vice-reitor de administrar interinamente a imprensa da Universidade o sr. dr. Antonio dos Santos Viegas.

O sr. Viegas entrou já hontem em exercicio do seu cargo.

Queixas. — Temos recebido queixas contra o distribuidor do correio de Sernache, pela morosidade e atraso na entrega da correspondencia.

O digno administrador do correio d'esta cidade de certo não deixará de indagar o que ha a este respeito.

Côrtes. — Na camara dos pares está em discussão o projecto de lei relativo á Guiné.

Na camara dos deputados tem continuado a interpellação ácerca da concessão na Zambezia.

No sabbado fallou a favor o sr. Julio de Vilhena. Seguiu-se contra o sr. Pinheiro Chagas. E principiou a fallar o sr. presidente do conselho.

Hontem terminou este ministro o seu discurso, e seguiu se a fallar contra a concessão o sr. Rodrigues de Freitas.

Condemnação. — Foi em Napoles condemnado á morte o regicida Passavanti, por haver tentado assassinar o rei de Italia.

O ministerio hespanhol. — *Madrid*, 8 de Março, de manhã.

Hontem á noite o marechal Martinez Campos apresentou ao rei a lista dos novos ministros:

Martinez Campos, presidencia e guerra;
Marquez de Molins, estrangeiros;
D. Francisco Silvela, governação;
Lopes de Ayala, ultramar;
Almirante Pavia y Pavia, marinha (já era);
C. de Toreno, fomento (já era);
Orovio, fazenda (já era);
Deputado P. Auriolles, justiça.

O ministerio ficou assim constituido, á excepção do sr. Ayala, que, allegando falta de saude, não aceitou a pasta ficando d'ella encarregado interinamente o sr. Orovio. Prestaram juramento.

O sr. D. Manoel Silvela vae substituir o sr. Molins na embaixada de Paris.

Diz-se que o novo ministerio seguirá a mesma politica do ministerio do sr. Canovas.

Madrid, 9, á tarde. — O sr. Cárdenas recusou a pasta dos estrangeiros. Assegura-se que foi novamente offerecida ao marquez de Molins, que a acceitou. N'este caso o sr. Manoel Silvela será nomeado embaixador em Pariz.

Noticias de França. — *Pariz*, 8, á tarde. — O sr. Brisson leu na camara o relatorio da commissão de inquerito sobre os actos dos ministros de 16 de Maio. O relatorio conclue propondo que sejam accusados ante o senado os ministros de 16 de Maio, nomeando a camara delegados seus para sustentarem a accusação. A pedido do governo, a discussão do parecer foi fixada para quinta feira.

Paris, 9, á tarde. — A linguagem dos periodicos auctorisa cada vez mais a crença de que a camara não approvará a accusação contra os ministros de 16 de Maio. A *Republique Française*, o *Journal des Debats*, o *XIX Siecle* e todos os jornaes republicanos moderados reprovam a accusação.

O *Paris-Journal* annuncia que o marechal Mac-Mahon escreveu ao sr. Grévy, dizendo que deseja comparecer ante o senado no caso de serem accusados os ministros de 16 de Maio.

INAUDITO DESAFORO

Estâmos no dia **11 de Março**, e ainda até hoje não chegaram á secretaria do governo civil de Coimbra as folhas dos professores de instrucção primaria d'este districto, relativas ao mez de **Janeiro!**

Porventura estarão ainda sem receber a sua dotação de *Janeiro*, sua magestade el-rei D. Luiz, sua magestade el-rei D. Fernando, sua magestade a rainha D. Maria Pia, o principe real D. Carlos, o infante D. Affonso, e o infante D. Augusto (que por signal tem ha muitos annos indevidamente recebido uma dotação muito superior á que lhe pertence, pois que não é o presumptivo herdeiro da corôa); estarão egualmente sem receber os seus ordenados toda a camarilha do paço, os ministros de estado, os deputados, os altos empregados de todas as cathegorias?

Não! Já receberam não só o mez de *Janeiro*, mas o mez de *Fevereiro!*

Só os infelizes professores de instrucção primaria estão perto de mez e *meio* á espera do seu mesquinho ordenado!

Um paiz onde se praticam todos os dias iniquidades como esta e ficam impunes os seus auctores, está irremediavelmente perdido.

A épocha só vae boa para os grandes tratantes, e para os grandes devassos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO DE EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO

12 - RUA DO INFANTE D. AUGUSTO - 20

COIMBRA

4 N'ESTE ESTABELECIMENTO se faz e vende toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora. Tem para estas sapatos da ultima novidade. Encarrega-se de toda a qualidade de concertos mesmo vindos de fóra da cidade. Preços os mais convidativos. Vendendo de 10 pares para cima faz abatimento.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 HAVENDO sido convocada a assembleia geral para o dia 9 do corrente, e não tendo podido funccionar no referido dia pela falta do numero de socios, conforme o exige o artigo 20 dos estatutos, é, pelo presente annuncio convocada novamente a mesma assembleia geral para o dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, a fim de ter logar a eleição de socios para os cargos que se acham vagos, como consta dos annuncios, para este fim, anteriormente publicados.

Coimbra, 10 de Março de 1879.

No impedimento do presidente da assembleia.

O secretario,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

MUITA ATTENÇÃO

3 VENDE-SE uma bonita armação nova com balcão, portas de vidro, e dois candieiros de gaz, na rua do Infante D. Augusto, n.º 3; ou se trespassa junto com a loja aos mezes. De qualquer maneira se trata na Couraça de Lisboa, n.º 75.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

5 NO COMMISSARIADO de policia civil de Coimbra, edificio do governo civil, proceder-se-ha no dia 14 do corrente, pelas 12 horas da manhã, á arrematação d'uma porção d'aguardente, que será adjudicada a quem maior lanço offerecer.

Acha-se desde já patente para quem a quizer examinar.

As condições serão presentes no acto da praça.

Coimbra 7 de Março de 1879.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

FAZENDAS E MODAS

6 ESTA CASA acaba de receber um completo sortimento de alpacas pretas de 300, 320, 360, 400, 440 réis o metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, de 480, 500, 550, 600, 650, 700 réis o metro.

Merinos pretos de 300, 360, 400, 450, 500 réis o metro.

Merino preto francez de 900, 1$000, 1$200, até 1$800 réis o metro.

Failles pretos, veus pretos e mantilhas para senhora.

Grande sortimento em bordados francezes.

Collares e punhos para senhoras e muitos outros artigos em fazendas e modas, que todos são vendidos pelos preços correntes.

Diz-se ao freguez um só preço, e por este systema o comprador nunca vae enganado e pode confrontar as fazendas vendidas n'esta casa com as d'outra qualquer d'esta praça.

BOM E BARATO

A. J. DANTAS GUIMARÃES

24 - RUA DO VISCONDE DA LUZ - 30

COIMBRA

7 ACABAM DE CHEGAR a este estabelecimento, boas sedas e failles pretas de 1$200 a 2$250 réis o metro; merinos e alpacas pretas de 200, 240, 300, até 700 réis o metro; merinos pretos largos de pura lã, de 700 a 1$400 réis; mantas de blonde de seda, e de algodão de 500 réis para cima; mantas largas para o pescoço a 400 réis; chailes de cazemira, e de merino; chitas largas a 100, 110 e 120 réis o metro; lenços abainhados para bolço a 40, 50 e 60 réis; bretanhas cruas, e pannos brancos a 80, 90, 100 e 120 réis o metro; lãs para vestido para todos os preços; lenços de setim, brancos e de cores; pannos pretos de lã, finos, de 1$200 a 1$800 réis o metro.

FORMOZELHA

8 NO dia 16 do corrente mez de Março, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

14 aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitas nas Côrtes, que partem com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, e com viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Telheiro, que parte com Joaquim David Cajado, da Carapinheira.

3 ditas no mesmo campo, sitas nas Paiorras, que partem com Antonio Ribeiro de Goes, de Santo Varão, e José dos Santos Torres, de Santo Varão.

6 ditas no mesmo campo, sitas na Poça de Santo André, que partem com dr. Paes, de Eiras, e com herdeiros do fidalgo da Portagem, de Coimbra.

4 ditas no mesmo campo, sitas no Bico da Venda, que partem com dr. Guardado, de Liceia.

1 ½ ditas no campo de Ourique, sitas no Marco Longo, que partem com José Simões das Lapas, de Formozelha, com José Miranda, de Coimbra, e Francisco Roque, de Formozelha.

3 ditas no mesmo campo, sitas no Marco Longo, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra, e com herdeiros de Diogo Barata, de Coimbra.

3 ditas no mesmo campo, sitas no Silveirinho, que partem com Fructuoso do Nascimento Leite Ribeiro, de Coimbra, com Francisco Roque, de Formozelha, com Diogo Barata, e com valla da insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra.

3 ditas no mesmo campo, sitas na Volta dos Anceiros, que partem com confraria da Granja e com insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3299 | Sabbado 15 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O GOVERNO E A SUA MAIORIA

Terminou a interpellação ácerca da escandalosissima concessão da Zambezia ao sr. Paiva de Andrada, amigo particular e companheiro de viagem do sr. Fontes.

Um dos cyrineus ministeriaes, o sr. deputado Manoel de Assumpção, apresentou a moção seguinte:

«A camara satisfeita com as explicações do governo, e certa de que na administração dos negocios publicos elle tem attendido SEMPRE aos interesses da nação, passa á ordem do dia.»

Posta á votação foi rejeitada por 32 deputados do povo, e approvada por 91 granadeiros ministeriaes.

Aquelle magnifico SEMPRE faz-nos lembrar o desaforado decreto de 18 de Julho de 1878, referendado pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio, elevando a *marquez* o *conde de Thomar*, em que o mesmo sr. Sampaio, com uma coragem nunca vista, declarou, que o referido *conde de Thomar* havia dado CONSTANTES *provas do seu distincto merecimento e elevadas qualidades no desempenho dos mais eminentes cargos do estado.*

Pois tão verdadeira é a moção votada pelos 91 granadeiros do governo, como o referido decreto, que immortalisou o actual ministro do reino.

A concessão da Zambezia agora approvada pela nova camara *introuvable*, digna imitadora da camara franceza da restauração, é em grande o que em ponto relativamente muito pequeno foi a celebre concessão do *Alfeite* ao conde de Thomar, que o sr. Sampaio fulminou em 1851.

E' verdade que as épochas são diversas; e o que n'aquelle tempo era um crime, hoje é uma virtude; em razão das consciencias politicas serem elasticas.

Nós já vimos alguns dos actuaes deputados, amoucos do governo, nos concorridos saraus da Associação dos Artistas de Coimbra, proclamarem alli altamente as suas opiniões democraticas; sendo hoje dos mais subservientes monarchistas, e que puxam admiravelmente ao carro ministerial.

Elles, porém, merecem desculpa; porque a não ser por essa fórma não eram *nomeados* deputados, nem conseguiam lucrativos empregos e rendosas commissões.

Pelo contrario, quem procura ser eleito com independencia, tem de lutar com as maiores torpezas e violencias do governo e seus agentes; e se consegue ser eleito, nada obtem para os seus constituintes, por mais justiça que elles tenham.

Ha deputados tão conscienciosos, que approvam na sala das sessões tudo quanto lhes ordena o governo, e vão para os corredores da camara e para as hospedarias dizer dos ministros o que Mafoma não disse do toucinho.

Desenganemo-nos que a nação está dividida em duas classes — exploradores e explorados.

Esta concessão da Zambezia liga-se com algumas circumstancias, a que se refere um nosso collega da capital, e de que sem duvida se ha de vir a saber qual foi o motor.

1.ª Que em principios de Novembro eram avisadas algumas pessoas de Lisboa, de que se ia directa ou indirectamente dar, ou vender, a provincia de Moçambique aos inglezes; 2.ª que em Vienna d'Austria e Paris se perguntava, feita a concessão Paiva de Andrada, por que preço vendera Portugal Moçambique á Inglaterra; 3.ª que a Inglaterra se recusou a delimitar os nossos dominios no interior de Moçambique; 4.ª que ha negociações secretas entre o governo do sr. Fontes e o britannico ácêrca de Moçambique, das quaes o governo não manda documentos ás camaras; 5.ª que feita a concessão Paiva d'Andrada, de tal importancia a julgou o instituto de Gottha, que mandou imprimir um mappa especial com a delimitação da area concedida.

Por em quanto estão satisfeitos os ministros, os granadeiros ministeriaes e o sr. Paiva de Andrada.

Os que decerto não estão satisfeitos são os interesses do paiz e a moralidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Reuniu-se na quinta feira, pelas 7 horas da tarde, no edificio do Banco Commercial de Coimbra, a assembleia geral do mesmo Banco.

Presidiu o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

Foi lido o relatorio e contas da direcção; depois do que, por parte da mesma direcção foi apresentado um requerimento, pedindo á assembleia para que fosse nomeada uma commissão de inquerito aos seus actos.

Em seguida o accionista o sr. Basilio Augusto Xavier de Andrade leu e mandou para a mesa uma proposta, com differentes considerandos e quesitos, em que pedia fosse nomeada uma commissão de 7 membros, que no prazo de 30 dias, examinando o estado do Banco, venha á assembleia geral dar conta do que encontrar, respondendo aos mesmos quesitos.

Tanto a proposta da direcção, como esta, foram approvadas unanimemente.

A commissão ficou composta dos srs.:

Bacharel Joaquim Paes da Cunha, de Santar.
Antonio Rodrigues Pinto.
Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Antonio Correia Lemos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado e pela forma que se segue.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, ao 1.º de Abril do dito anno, de manhã, n'esta cidade de Coimbra e cadeia da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro adjuncto, Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para effeito de se fazerem perguntas aos reus presos na dita cadeia sobre o atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 de Março ultimo, pela fórma que se declara no auto d'este summario; e logo elle ministro mandou vir á sua presença ao preso Carlos Lidoro de Sousa Pinto, ao qual solto sem ferros na presença de mim escrivão e do companheiro o interrogou pelo modo seguinte.

Primeiramente lhe perguntou elle ministro como se chamava, de quem era filho, d'onde era natural, seu estado e occupação, sua edade e morada.

Respondeu que se chamava Carlos Lidoro de Sousa Pinto, filho de Gregorio José de Sampaio, do logar de Mansellos, comarca de Penafiel, que era solteiro, estudante matriculado no primeiro anno Juridico, e morador na Couraça dos Apostolos d'esta cidade, e que sua edade era de vinte e dois annos, pouco mais ou menos.

E logo elle ministro lhe nomeou para seu curador, visto ser menor, ao doutor Antonio Correia da Costa que chamando-o á sua presença lhe deferiu o juramento dos santos evangelhos, ordenando-lhe debaixo d'elle que cumprisse seu officio como convinha a bem da justiça, assistindo a este acto, o que elle prometteu cumprir, e ao interrogado preso deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar o que pertencia a terceiras pessoas, o que tambem prometteu fazer.

Perguntou-lhe mais elle ministro em que dia foi preso, em que sitio, á ordem de quem, e por que motivo.

Respondeu que fôra preso pelo povo, pelas onze horas para o meio dia da manhã, pouco mais ou menos do dia 18 do mez de Março ultimo, junto á villa do Rabaçal, e não sabe a ordem de quem, e juntamente com um estudante de logica e geometria, por nome Domingos Barata, com o qual elle interrogado andava; foram ambos presos e conduzidos para a cadeia da dita villa do Rabaçal, e alli dormiram n'aquella noite do dito dia 18, e depois foram lá ter tambem presos pelo povo uns estudantes que se chamam um fulano Megre, e outro por nome de Araujo, os quaes soube que alli foram ter, porque pela tarde do dia 19 do mesmo mez de Março, foram elle interrogado, e os sobreditos tres estudantes conduzidos d'alli para as cadeias de Condeixa, e foi então que conheceu de vista aos sobreditos dois, Megre e Araujo; e foram acompanhados pelo meirinho da conservatoria, por verdeaes e por soldados milicianos, e em a noute do dito dia 19 dormiram na dita cadeia de Condeixa, até que pela manhã do dia 20 do mesmo mez foram conduzidos para as cadeias d'esta Universidade, aonde se acham, acompanhados pelos mesmos milicianos até á sahida de Condeixa, e pelos ditos officiaes; e d'ahi para cá foram acompanhados pelos mesmos officiaes de justiça, e por uma escolta de caçadores, que d'elles tomou conta.

Que ignora o motivo da sua prisão, porém que depois de preso na cadeia do Rabaçal ouviu dizer ao povo, que na manhã d'aquelle dia 18 de Março passado tinham morto dois lentes, para baixo de Condeixa, em marcha para Lisboa, que se dirigiam a comprimentar o serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos; e só depois de estar preso n'esta cadeia, e depois de ser interrogado pelo desembargador conservador da Universidade, é que soube que além dos dois lentes mortos tinham sido feridas mais pessoas da comitiva, que se dirigiam ao mesmo fim.

Perguntou-lhe mais elle ministro, com que destino foi elle áquelle sitio ao pé da villa do Rabaçal, aonde foi preso, e para que fim andava alli até á hora em que foi preso e se levava armas, e se estas lhe foram apprehendidas quando o prenderam.

Respondeu que elle andava á caça, juntamente com seu companheiro Domingos Barata, estudante de logica e geometria, e com esse destino sahiu d'esta cidade com o sobredito Barata, armados de espingardas caçadeiras no dito dia 18 do mez de Março passado, seriam sete para oito horas da manhã d'aquelle dia, pouco mais ou menos, e foram pela estrada até um pouco adiante de Serna-

Antonio Maria Antunes.
Antonio Francisco do Valle.

Contra o que se esperava, a reunião correu placidamente, o que honra muito os cavalheiros que n'ella tomaram parte, e em especial o digno presidente da assembleia o sr. D. Luiz de Carvalho.

E' de esperar que a commissão se desempenhe do mandato solemne, que lhe foi confiado pela assembleia, e sinceramente desejamos que encontre o Banco Commercial em estado de poder continuar com as suas transacções, no que todos utilisam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREVENÇÃO

Um nosso amigo nos veiu prevenir de uma cilada em que podem cair os possuidores de inscripções n'este concelho, a quem a camara municipal lançou da maneira a mais arbitraria o imposto sobre o rendimento d'ellas.

No recibo da contribuição municipal não vem em separado o imposto sobre as inscripções, mas acha-se tudo englobado; de modo que o contribuinte que estiver resolvido a pagar a parte que é legal, mas não quizer pagar o imposto nas inscripções, satisfará inadvertidamente uma e outra cousa, se não reparar que no recibo se inclue tudo.

Não ha, portanto, outro expediente senão deixar de pagar toda a verba até se resolver esta questão.

E a proposito insistiremos no que dissemos em o numero passado.

O governo como não póde defender o acto illegal e arbitrario da camara de Coimbra, mas ao mesmo tempo não quer contrariar os seus grandes amigos que compõem a mesma camara, e que praticaram este attentado, pretende adiar a resolução do negocio, de modo que se não decida em quanto as côrtes estiverem abertas.

Depois d'isso põe pedra em cima do assumpto, e no entanto os contribuintes vão pagando.

Esperamos pelo parecer do procurador geral da corôa, e veremos se o governo lhe dá prompto seguimento. Parece-nos que, a não haver em ambas as camaras instancias repetidas, nada se resolverá, e ficará adiada indefinidamente a resolução de um acto tão illegal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTIÇA MUNICIPAL

De S. Facundo, d'este concelho de Coimbra, se nos queixam, que em Novembro do anno passado muitos habitantes d'aquelle logar requereram á camara municipal contra a usurpação de terreno, que havia sido feita em a nascente da fonte publica; e que apezar de repetidas vezes terem os interessados reclamado na secretaria da camara o despacho do requerimento, ainda até hoje nada conseguiram, nem se tem dado providencias algumas a tal respeito.

Se se tratasse de fazer a vontade a algum influente das auctoridades e da camara, já ha muito estava tudo resolvido; mas como é apenas fazer justiça aos povos, nada estes conseguem.

E' assim que procede a camara municipal de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECRUTAMENTO

Foi-nos enviado do concelho de Penacova um documento authentico, datado de 12 de Setembro do anno passado, contendo a relação dos mancebos da freguezia de Penacova, por quem seus paes ou avós haviam requerido á commissão districtal a isenção do serviço do exercito.

Os mancebos eram 18, e d'estes foram attendidos 15, e apenas desattendidos 3.

E de um d'estes ultimos nos informam que é muito pobre, mas que como não teve protecção como os outros 15, não foi isento do serviço.

O documento que nos enviaram não veiu dar-nos novidade; porque todos sabem já ha muito que o recrutamento tem sido n'este districto um forte elemento de influencia politica; pelo que hão de ser livres do serviço todos os mancebos que convier, e desprezada a justiça com respeito aos desvalidos.

E' por isso que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio apresentando nas côrtes a refórma do codigo administrativo, deixou ficar ás auctoridades toda a intervenção no recrutamento.

Bem sabia elle que era indispensavel esse grande elemento de corrupção para se conservar no poder.

Pois em quanto as auctoridades conservarem o direito de intervirem no tributo de sangue, não passarão as eleições de um acto indigno de um povo livre e honesto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LADROEIRA DESCARADA

Dissemos em o numero passado, que a épocha se vae boa para os grandes tratantes, e para os grandes devassos. Todos os dias apparecem factos que o comprovam.

Um nosso amigo acaba de nos apresentar n'este escriptorio duas garrafas, que deviam conter vinho moscatel do Douro, pertencentes a uma remessa que pelo caminho de ferro lhe chegára do Porto.

Vinham em um caixote 17 garrafas do referido vinho *moscatel*, e outras 17 do chamado do *Porto*.

No caminho de ferro entenderam alguns empregados, ou serventes, que deviam arrombar o caixão, tirarem de dentro d'elle 15 das garrafas de *moscatel*, e 1 do *Porto*; extrair-lhes o excellente vinho que continham, e substituil-o por um liquido turvo e repellente á vista.

Arrancaram para isso das garrafas as capsulas e rolhas, tornando depois da falsificação a pol-as no seu logar, mas em muito mau estado.

Pedimos ao governo que mande dar um premio aos ladrões, porque castigo, na fórma do costume, é escusado esperar.

A épocha só vae boa para os grandes *tratantes* e para os grandes *devassos*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONTINUA A PATUSCADA

Ha mais de 15 dias que deram entrada no governo civil alguns dos recursos, que varios cidadãos interpozeram para o conselho de districto, do indeferimento que a camara municipal d'esta cidade deu aos requerimentos que lhe haviam sido dirigidos, contra o imposto no juro das inscripções.

Até hoje, porém, ainda os senhores do conselho de districto se não dignaram resolver esses recursos.

Vê-se que os membros d'aquelle conselho, seguindo as pisadas do governo, querem protrahir a decisão d'este negocio.

Tudo assim vae!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTERPELLAÇÃO

O digno par do reino Miguel Osorio Cabral, na sessão de 13 do corrente chamou attenção do governo, para o facto de ter a camara municipal de Coimbra tributado o juro das inscripções, desejando que se pozesse termo a este estado de cousas, providenciando definitivamente sobre o assumpto.

Usaram da palavra ácêrca d'esse objecto os srs. ministro da marinha, Martens Ferrão, conde do Casal Ribeiro, Carlos Bento e visconde de Seabra.

Podem todos estar certos, que se os pares e deputados independentes não insistirem uma e muitas vezes para a prompta resolução d'este negocio, o governo ha de escarnecer das victimas da arbitrariedade da camara de Coimbra.

O intento dos ministros é bem conhecido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS BURLA NO RECRUTAMENTO

De toda a parte surgem documentos para provar as torpezas que se praticam no recrutamento, e qual é a corrupção que se exerce por este meio no acto eleitoral.

Junto ao *Diario da camara dos deputados* de 8 do corrente vem um mappa, com o titulo de — *Nota por concelhos dos recrutas que no anno de 1878 foram inspeccionados pela junta de revisão no districto de Braga, com indicação dos que foram isentos, dos que foram julgados aptos para o serviço, e dos que ficaram temporisados, e das molestias que determinaram as isenções, tiradas das actas das respectivas sessões.*

Antes de mais nada é mister observar, que o anno de 1878 *foi* o das eleições, em que o governo e suas dignas auctoridades e mandões politicos, precisavam de preparar o terreno, ainda á custa das maiores violencias, injustiças, corrupções e infamias, para obter uma camara de deputados, que se prestasse, como aquella que agora está reunida em Lisboa, a approvar tudo o que o mesmo governo quizesse.

Indicaremos de todos os concelhos do districto de Braga apenas dois para exemplo — Braga e Villa Nova de Famalicão.

Do concelho de Braga foram inspeccionados 99 mancebos, e d'esses foram *isentos* nada menos de 72! E do concelho de Villa Nova de Famalicão foram inspeccionados 135, sendo d'esses *isentos* 111! Imagine-se que meios se empregariam para estas torpezas!

Basta esta simples exposição para que se veja o que são as eleições em Portugal, e o que representam os deputados mandados metter no chapeu ministerial, á custa dos actos mais impudentes e arbitrarios.

Que indecencia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

che, e d'alli tomaram pelos campos e montes no destino de caçarem, até que chegaram ao sitio vizinho da dita villa do Rabaçal, aonde foram presos pelo povo, que os chamavam ladrões, e quando prenderam a elle interrogado, e ao sobredito Domingos Barata, lhes tomaram e apprehenderam as suas espingardas caçadeiras.

Perguntou-lhe mais elle ministro se elle interrogado partiu d'esta cidade só ou na companhia de alguem, e se pelo caminho encontrou alguma pessoa ou pessoas e com ellas conversou, ou se entrou em casa de alguem, e ahi se deteve comendo e bebendo.

Respondeu que elle sahiu d'esta cidade pelas sete para as oito horas, pouco mais ou menos do dia 18 do mez de Março ultimo, na companhia do estudante Barata, com suas espingardas caçadeiras, com o destino de caçarem, como já declarou, e no alto da calçada de Santa Clara encontrou Urbano de Figueiredo, estudante do primeiro anno Mathematico, com sua espingarda, parecendo a elle interrogado que tambem ia no destino de caçar, e pouco mais adiante em diversos pontos da estrada encontrou mais alguns estudantes tambem com espingardas, aos quaes não conheceu, e nem se lembra do seu numero, e assim os observou e viu até um pouco adeante de Sernache d'onde se dispersaram; e elle interrogado com o seu companheiro Barata se dirigiram para os sitios do Rabaçal, aonde foram presos, como já declarou, e só conversou por algum tempo com o dito Urbano em cousas indifferentes, e quanto aos mais que não conheceu só os comprimentou politicamente, e que não entrou em casa de pessoa alguma, desde que sahiu d'esta cidade até á hora em que foi preso.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia que pela Universidade marchava uma deputação para a côrte, para comprimentar como representante d'ella ao serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos; e que tambem se sabia se marchava para a mesma côrte uma egual deputação pela parte do cabido d'esta cathedral, e se sabia o dia em que marchavam ambas as ditas deputações e suas comitivas.

Respondeu que ouviu dizer que pela Universidade se mandou uma deputação composta de um lente de cada uma das faculdades naturaes e positivas para comprimentarem o serenissimo senhor infante D. Miguel, mas que não sabia o dia em que partiram ou sahiram d'esta cidade; e até se persuadia que a dita deputação tinha marchado já muito antes d'aquelle dito dia 18 d'aquelle mez de Março ultimo, e quanto á deputação do cabido nada soube.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhecia alguns dos lentes mortos, se conhecia os conegos que se acham feridos, se conhecia o sobrinho do lente Matheus de Sousa Coutinho e sobrinho do conego Falcão, que tambem estão feridos, se conhecia o lente Neves, e seu filho Antonio Augusto, e finalmente se conhecia os criados, arreeiros e caleceiros d'aquella comitiva, e se com todos elles, ou se com alguns d'elles tinha alguma razão de inimizade.

Respondeu que sómente conhecia de vista ao lente Jeronymo Joaquim de Figueiredo, que foi morto segundo contam, e conheceu o lente Neves por vir a esta cadeia reconhecer os presos, e conhece tambem de vista o seu filho Antonio Augusto; e que a ninguem mais conhece d'aquellas deputações e comitiva, e que não tem inimizade particular, e nem nunca teve com alguns dos individuos sobreditos.

Mais lhe perguntou elle ministro se elle conhecia aos individuos que se acham presos nas cadeias d'esta Universidade, e se com elles ou com alguns d'elles tinha amizade estreita e particular.

Respondeu que tem intima amizade com Domingos Barata, estudante de logica, e de todos os que estão presos, elle interrogado sómente conhece a Urbano de Figueiredo, com quem tambem tem algumas relações. Quanto aos estudantes, Megre e Araujo Mansilha, só conheceu depois de presos, e que a nenhum mais conhecia, e nem de vista.

Mais lhe perguntou elle ministro, se sabia ou presumia quaes foram os auctores do horrorosissimo delicto acontecido na manhã do dito dia 18 de Março ultimo, qual foi o motivo porque o commetteram, e se sabe ou ouviu dizer que para esse fim precedeu alguma associação secreta de algumas pessoas em que se ajustasse a perpetração do mesmo delicto.

Respondeu que não sabia quaes foram os aggressores do delicto, e nem o motivo porque elle foi commettido; e muito menos sabia que precedesse associação alguma secreta de pessoas para a sua perpetração.

E por esta fórma houve elle ministro este auto de perguntas por findo, nas quaes damos fé que o interrogado respondeu socegadamente segundo o parecer de nós escrivães, e elle ministro lhas mandou ler para as ratificar, cujo auto assignou elle ministro, interrogado e curador, e dito escrivão companheiro — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Carlos Lidoro de Sousa Pinto — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

O IMPOSTO DO SELLO

Não é só em Braga que se fazem protestos contra a fórma como se quer inspeccionar o cumprimento da lei do sello; em Guimarães tambem o banco Commercial d'aquella cidade dirigiu por esse motivo uma representação ás côrtes.

N'essa representação dizem os directores do referido estabelecimento:

«O Banco Commercial de Guimarães, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, estabelecido n'esta cidade de Guimarães, constando-lhe que o visitador fiscal Carlos Joaquim Xavier da Silva procedera a varejo no escriptorio do Banco do Minho, e outros, da cidade de Braga, a pretexto de fiscalisar se os livros e papeis existentes no banco se acham devidamente sellados, e receando egual varejo, tão illegal, como vexatorio, vem perante v. ex.[as] expôr o facto, e pedir providencias.

Parece ao supplicante que o varejo é illegal. É certo que as nossas leis avulsas, aberrando dos principios de philosophia penal, que dictam a moderação, contem quasi todas na sua sancção penas verdadeiramente draconianas; mas tambem é certo que o supplicante não encontra nas leis texto algum que confunda os bancos com lojas ou casas de pasto, e que de modo algum auctorise o varejo do visitador. Crê antes o supplicante que o visitador, como muitos outros empregados fiscaes, tornará mais odiosas as leis fiscaes, mais compromettidos no animo do povo os governos, resolvendo quaesquer duvidas sempre contra o contribuinte, nunca contra o fisco, e que n'essa tendencia errada confunde o visitador os bancos com quaesquer outros estabelecimentos.

Na verdade, o artigo 98 da lei de 7 de Maio de 1878 creou de novo, na fiscalisação do imposto do sello, o vexame dos varejos; mas declara quaes são as casas e estabelecimentos sujeitos aos varejos, e não vê o supplicante uma só expressão, uma só palavra, que se refira directa ou indirectamente aos bancos. Falla, de lojas, mas os bancos não tem lojas; falla de armazens; os bancos não tem armazens; falla de hospedarias e casas de venda, mas nos bancos nem se acceitam hospedes, nem se vendem generos

Se porém o procedimento do visitador é conforme á lei, então pede o supplicante uma lei que revogue semelhante attribuição dos exactores, que profundamente perturba as operações bancarias. Sim: ninguem ignora que ha muitas operações bancarias que se realisam, porque o publico confia no segredo com que são feitas: ha devedores que desejam que ninguem saiba das angustias da sua vida intima, ha viuvas que não depositariam um ceitil das suas economias quando soubesem que os escriptorios e gabinetes dos bancos eram devassados a pretexto de visitas fiscaes, e assoalhado um capitulo da sua vida domestica!

Assim como nos recibos particulares, assim como nos documentos particulares, são sufficiente garantia do imposto as multas estabelecidas e applicadas quando quesquer documentos tenham d'exhibir-se nos tribunaes e repartições publicas.»

Repetimos o que já dissemos em o numero passado. Em regra os cidadãos vêem indifferentes a apresentação e discussão de propostas de lei no parlamento, umas oppressoras e outras absurdas; sem que reclamem em occasião opportuna contra ellas.

Deixam praticar toda a qualidade de desproposito, e não querem incommodar-se a representar e a usar de todos os meios legaes para que se não levem a effeito essas medidas, ou pelo menos que não saiam com os inconvenientes que as tornam intoleraveis.

Bem sabemos que apezar d'essas reclamações do publico, a maior parte das vezes o governo e os *seus deputados* seguiriam por deante no seu intento; mas ao menos não restava ao paiz o remorso de ter presenceado indifferente os actos dos ministros e do parlamento.

Além de que o governo serve-se do argumento de que as suas propostas são boas, visto que ninguem representa contra ellas.

A miseria e a subserviencia tem chegado a ponto, de que já em Coimbra houve muitos individuos, (e até dos que se deviam julgar mais independentes pela sua fortuna) que assignaram e promoveram uma representação ou protesto, com o fim de annullar o effeito de outra representação de grande numero de cidadãos independentes, que pediam para que o entroncamento do caminho de ferro da Beira fosse n'esta cidade, em logar de ser como queria o governo na Pampilhosa.

Foi acto muito semelhante ao d'aquelles absolutistas, que em 1823, depois da quéda da constituição, exclamavam enthusiasmados: — *Viva o nosso capitão mór, que já nos póde mandar prender!*

Ha uma sentença que vem a proposito citar: — *As nações têm em regra os governos que merecem.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABSOLUTISMO MASCARADO

Querem ver o que disse na camara electiva um deputado liberal, o sr. dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, por occasião da discussão ácerca da Zambezia?

Ahi vae:

«O decreto de 26 de Dezembro é illegal, claramente illegal em todas as concessões que faz.

O governo actual tem influido abusiva e pouco escrupulosamente na organisação dos corpos parlamentares. *(Apoiados).*

Por um dever de coherencia devia ao menos respeitar as leis, que são feitura d'esses corpos, e se, porventura, encontrasse n'ellas algum obstaculo para a satisfação dos seus caprichos, ou para a satisfação dos seus interesses partidarios, devia vir a esta casa pedir a revogação d'ellas. *(Apoiados).*

O que o governo fez não se explica nem se comprehende. *(Apoiados).*

Tendo maioria em ambas as casas do parlamento, e não discuto agora a maneira por que essa maioria foi obtida, o que podia muito bem fazer, *(Apoiados)* se o governo não tinha, como de feito não tem nas leis actuaes, auctorisação para fazer ao sr. Paiva de Andrada as concessões que realmente lhe fez, o que era logico, o que era indispensavel, o que era coherente, era vir pedir ás côrtes a alteração d'essas leis. *(Apoiados).*

Isto que nós temos não é systema parlamentar. *(Apoiados).* Isto é o absolutismo mascarado com as formulas constitucionaes, e eu, entre o absolutismo franco e aberto e o absolutismo mascarado, como nós o temos, prefiro o primeiro. Sim, prefiro o primeiro, porque á hypocrisia, prefiro a franqueza, á mentira prefiro a verdade. *(Apoiados).* Abaixo essa mascara que nunca se arranca, mascara que é eterna, *(Apoiados.)* mascara, com que não se cessa de illudir o povo. Venha antes o absolutismo puro. Este póde ter na resistencia popular um correctivo prompto e efficaz; esse só póde trazer como resultado a corrupção do povo, pelo mau exemplo, e por ultimo a dissolução social. *(Apoiados).*»

E na verdade, vale mais fallar franco, e dizer que querem o absolutismo, do que dizerem que temos o systema representativo, sendo na pratica a escola da mais torpe devassidão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORTUGAL E OS ESTRANGEIROS

Uma das obras de mais elevado merecimento, que nos ultimos tempos se tem publicado n'este paiz, é incontestavelmente a que tem por titulo — *Portugal e os estrangeiros* — devida ao distincto escriptor o sr. Manoel Bernardes Branco, e a qual elle modestamente classificou de *Estudos*.

Acabâmos de ser obsequiados com os dois tomos de que consta esta obra, pelo seu editor e nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Pereira, muito acreditado livreiro de Lisboa.

Não tivemos occasião para mais do que percorrer as paginas dos dois tomos (o 1.º dos quaes tem 533 paginas e o 2.º 640, em 4.º grande), e por isso apenas podemos exprimir a muito agradavel sensação que nos causou esta obra.

Não é ella só apreciavel pela sua curiosidade; mas é além d'isso um verdadeiro monumento levantado á nação portugueza, pelo facto do sr. Manoel Bernardes Branco agrupar á custa de investigações, que parecem superiores ás forças de um homem, tudo quanto no estrangeiro se tem publicado com respeito a Portugal.

Para que se avalie o — *Portugal e os estrangeiros* — indicaremos as quatro partes em que se divide.

A 1.ª consta de um diccionario dos escriptores estrangeiros, que escreveram obras expressamente consagradas a Portugal, ou a assumptos portuguezes, com a traducção dos trechos mais notaveis d'essas obras, que provam o alto apreço que os maiores sabios estrangeiros fizeram dos portuguezes.

A 2.ª é um diccionario dos traductores estrangeiros, que verteram para seus idiomas obras portuguezas, pelo alto merecimento de que estas obras gozavam.

A 3.ª compõe-se da resenha das obras de auctores portuguezes impressas em Portugal, e reimpressas repetidas vezes em paizes estrangeiros, e noticia dos portuguezes que n'esses paizes se distinguiram nas lettras e nas sciencias, honrando o nome portuguez em terras estranhas.

E finalmente a 4.ª consta da noticia das recordações e monumentos ainda existentes em diversas partes do mundo, feitos pelos portuguezes ou erigidos em honra d'elles.

Basta esta enumeração para se ver que vastissimo campo abrange o trabalho monumental do illustre escriptor.

Todos os elogios são poucos ao auctor de tão primorosa obra; e egualmente muitos louvores merece o sr. Antonio Maria Pereira, por editar uma publicação, que não só honra o seu auctor, mas honra em subido grau a nação portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FLOR DE MARMORE

O nosso particular amigo e patricio, e distincto escriptor, o sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto, fez ha dias imprimir um opusculo com o titulo de — *A flor de marmore. Carta familiar* — dirigida ao sr. dr. José Epiphanio Marques.

De tantos e tão primorosos artigos que o sr. Fonseca Pinto tem publicado em diversos periodicos d'esta cidade, é agora a primeira vez que sae em separado um d'esses trabalhos litterarios.

N'este occupa-se o nosso amigo da pittoresca Cintra.

O objecto por si tão attrahente, e o nome do auctor da publicação, que é na opinião dos competentes, um dos escriptores que entre nós melhor maneja a lingua portugueza; mostram, sem ser preciso maior exame, qual o apreço que merece a *Flor de marmore*.

E já que o nosso amigo saiu dos limites do jornal; porque se não resolve a publicar em separado aquelle seu importantissimo trabalho ácerca dos conimbricenses illustres?

Prestaria com isso um serviço relevante á memoria honrada dos nossos patricios.

Cumpre-nos agradecer ao nosso bom amigo o brinde da offerta da sua estimavel publicação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NECROLOGIO

Pelas 5 horas da tarde do dia 7 do corrente sucumbiu, victima d'uma affecção pulmonar, o sr. administrador do concelho de Mortagua, dr. Bernardo Soares de Mattos Viegas, em casa de seu thio, prior de S. Joaninho, que se não poupou a trabalhos, nem descurou da medicina para salvar a vida de seu muito prezado sobrinho; mas debalde se esforçou.

O sr. Mattos Viegas, de edade de 29 annos, formado em 7 de Junho de 1876, foi advogar no tribunal judicial de Santa Comba Dão, onde deu inequivocas mostras de mui bom advogado. Foi depois nomeado administrador de Mortagua, cujo cargo exerceu com muita intelligencia e honradez. Teve sempre uma conducta illibada a todos os respeitos, pois nem mesmo no tempo d'academico constou d'acção alguma sua menos decente.

N'esta lhanheza de vida fazia a honra de sua familia e grangeou a estima e amizade de quantos o conheceram. É isto de tanta verdade, que no dia 8 assistiram ao officio de corpo presente na egreja de S. Joaninho 89 pessoas, sendo 10 sacerdotes, e grande numero de cavalheiros; e nas exequias geraes feitas no dia 10 se juntaram 122 pessoas, cujos semblantes bem exprimiam a dôr do amargurado coração!! O templo estava bem decorado com uma magestosa eça.

Choremos a ausencia d'um amigo, desfolhemos sobre a sua tumba os jacinthos e violas da tristeza e da saudade em testemunho de gratidão, e confortemos o inconsolavel thio com a lenitiva crença de que aquella alma candida está aos pés do throno do Altissimo.

Requiescat in pace. Amen.

NOTICIARIO

Procissão dos Passos em Condeixa.—A procissão do Senhor dos Passos, que ámanhã havia de celebrar-se em Condeixa, foi transferida para o domingo seguinte, 23.

O juiz o sr. Antonio Lopes Quaresma, promove que a procissão se faça com o maior apparato.

N'esse dia apresenta-se pela primeira vez em publico, a nova philarmonica—*União Condeixense*, — regida pelo sr. José Maria Canario.

Acompanhará a procissão com o seu fardamento novo, levando uma linda bandeira, azul e branca, bordada a ouro por algumas damas de Condeixa.

Doutoramento. — Toma ámanhã o grau de doutor na faculdade de Direito, o sr. Antonio Lopes de Guimarães Pedrosa.

Doença. — Pelo nosso bom collega do *Tribuno Popular* sabemos, que tem estado incommodado de saude o seu principal redactor.

Muito estimamos o seu prompto restabelecimento.

Despacho. — A congregação da faculdade de Philosophia nomeou hontem, por unanimidade, o guarda interino do Museu o sr. Francisco José Paulo, para o logar de preparador-conservador do mesmo Museu, com o ordenado de 400$000 réis.

Foi uma nomeação a todos os respeitos acertadissima.

Distincção.—O nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque foi nomeado socio correspondente da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Muito estimamos que o nosso amigo recebesse mais esta distincção, de que é muito digno. São bem conhecidas as suas interessantes publicações, que revelam um grande amor do estudo e do trabalho.

Queixas. — Do bairro de Santa Clara se nos queixam, de que em uma das noites d'esta semana alli andaram varios individuos d'esta cidade fazendo grande troça e praticando malfeitorias, entre as quaes foi o quebrarem uma bacia de pedra para uma varanda.

Mostram-nos a necessidade d'aquelle bairro ser tambem policiado, para evitar a repetição d'estas scenas.

A Arte. — Publicou-se o 2.º numero d'este excellente periodico, relativo ao mez de Fevereiro.

Contem—Uma virgem de Murillo—A morte de Bertha (continuação)—Armadura dada por el-rei D. Manoel a D. Filippe I de Hespanha (com uma gravura) — Estudos sobre a historia de Portugal (continuação)—Fervet amor —O rabequista (com uma gravura) — Revista litteraria—O escripturario e a cozinheira (com duas gravuras)—Aos ingenuos—Revista artistica — e Chronica.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

—«*Principios de chronologia, approvados pela junta consultiva de instrucção publica, para uso dos lyceus. Por Francisco Augusto Xavier de Almeida, antigo alumno da Escola polytechnica e naturalista do Museu nacional de Lisboa.*

«Lisboa, typographia de Christovão Augusto Rodrigues, rua do Norte, 145—Lisboa.»

Vende-se pelo preço de 300 réis. O deposito geral é em Lisboa, na livraria Bertrand & C.ª, successores Carvalho & C.ª, no Chiado, n.º 73 a 75. E no Porto e em Braga nas livrarias de Ernesto Chardron.

Representação. — O sr. Luciano de Castro apresentou na camara dos deputados uma representação dos parochos, e mais ecclesiasticos do concelho de Anadia, pedindo que não se approve a proposta de lei, que sujeita os bens que constituem o patrimonio ecclesiastico a pagar, além do respectivo imposto predial, 10 °/₀ do mesmo imposto.

A accusação do ministerio francez de 16 de Maio. — Diz o *Echo de Portugal e Brazil*, que na sessão da camara dos deputados francezes de 8 do corrente foi apresentado o parecer da commissão sobre a proposta de accusação do ministerio passado, cujas conclusões, sustentadas por mr. Brisson, são, em resumo, as seguintes:

«Considerando que os membros do ministerio de 16 Maio praticaram abusos de poder, violando as leis e atacando a liberdade:

«1.º Intervindo nas eleições por meio de ameaças, violencias, favores e concessões, de logares e distincções, para coarctar e subornar a liberdade do voto;

«2.º Attentando contra a liberdade de imprensa;

«3.º Praticando actos arbitrarios e attentatorios á constituição e á liberdade individual;

«4.º Fazendo uso das attribuições, que lhe conferia o poder, para interesse proprio, dando logares e remunerações aos que auxiliavam os seus interesses pessoaes;

«5.º Influenciando, por meios culposos, os magistrados publicos para o não cumprimento dos deveres de seus cargos;

«Considerando mais que o ministerio de 16 de Maio se tornou culpado de traição ao paiz, praticando actos que denotam tentativa de mudança do systema governativo, propõe a commissão o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º Em conformidade com o artigo 12.º § 2.º da lei de 16 de Julho de 1875, a camara dos deputados resolve accusar perante o senado, por crimes commettidos no exercicio de suas funcções os ministerios de 16 de Maio de 1877, presidido pelo duque de Broglie, e o de 23 de Novembro do mesmo anno, presidido por mr. de Rochebouet.

Art. 2.º Serão eleitos tres commissarios para sustentarem no senado a accusação, etc., etc.

Foi designado o dia de quinta feira 13 do corrente para a discussão d'este projecto de lei.

Houve grande agitação na camara com a apresentação do parecer da commissão, havendo porem todas as probabilidades de que elle seja rejeitado por uma grande maioria.

Côrtes. — Na camara dos pares de quarta feira foi approvado o projecto de lei relativo á Guiné.

Hontem, na camara dos deputados, foi approvado o projecto de lei prorogando até 23 de Março de 1881 o prazo fixado na lei de 15 de Março de 1877 para o registo dos onus reaes de servidão, emphyteuse, sub-emphyteuse, censo e quinhão.

ANNUNCIOS

ESCOLA

NORMAL E GRADUAL
DE
INSTRUCÇÃO PRIMARIA
E
INSTITUTO CALLIGRAPHICO

RUA DE QUEBRA COSTAS, 49

COIMBRA

1 N'ESTE INSTITUTO ESCOLAR, tão recommendado pela imprensa periodica d'esta cidade, continua aberta a matricula para *instrucção primaria, portuguez e francez*. Habilitam-se para exame d'instrucção primaria alumnos d'ambos os sexos, tornando-se muito vantajosa a admissão n'estas condições, pois que os alumnos poderão frequentar o *curso de aperfeiçoamento de lettra em doze lições*.

Os resultados dos exames têm sido brilhantissimos.

Coimbra 10 de Março de 1879.

O director e professor
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

Feira de Abril em Penafiel

2 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que a feira annual de gado e cavalgaduras que devia ter logar n'esta cidade nos dias 10 a 15 de Abril proximo, é transferida para os dias 20 a 25 do mesmo Abril, em razão d'aquelles primeiros dias coincidirem com a Semana Santa e Paschoa.

Penafiel e secretaria da camara, 7 de Março de 1879.

O secretario
Agostinho da Rocha Reça.

PORTUGAL
E OS ESTRANGEIROS
Contendo

I — Diccionario dos escriptores estrangeiros que escreveram obras expressamente consagradas a Portugal, ou a assumptos portuguezes, com a traducção dos trechos mais notaveis d'essas obras, que provam o alto apreço que os maiores sabios estrangeiros fizeram dos portuguezes.

II — Diccionario dos traductores estrangeiros que verteram para seus idiomas obras portuguezas, pelo alto merecimento de que estas obras gozavam.

III — Resenha das obras de auctores portuguezes, impressas em Portugal, e reimpressas repetidas vezes em paizes estrangeiros; e noticia dos portuguezes que n'esses paizes se distinguiram nas lettras e nas sciencias, honrando o nome portuguez em terras estranhas.

IV — Noticia das recordações e monumentos ainda existentes em diversas partes do mundo, feitos pelos portuguezes ou erigidos em honra d'elles.

ESTUDOS
DE MANOEL BERNARDES BRANCO
DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

Esta interessante obra forma 2 grossos volumes de mais de 500 paginas cada um. É adornada dos retratos dos seguintes estrangeiros illustres, a quem devemos gratidão pelo muito que em seus escriptos honraram o nosso paiz:—*Ferdinand Diniz—Duqueza de Abrantes—H. F. Lynk—Henry Major—A. Romero Ortiz—conde de Raczynski—Vegezzi Ruscala — Friedrich Diez — Reinhardstoetner.*

Será distribuida aos srs. assignantes em 20 fasciculos semanaes, de 64 paginas cada um, pelo preço de 250 réis cada fasciculo. A obra está toda impressa, o que é a melhor garantia de não ficar interrompida a sua publicação: por tanto os srs. assignante que prefiram recebel-a já completa pagarão 5$000 réis, importancia dos fasciculos em que é dividida. Os retratos são gratuitos para os srs. subscriptores. Depois de fechada a assignatura, o preço da obra será elevado a 6$000 réis.

Os assignantes de Lisboa pagarão no acto da entrega; os das provincias e ilhas enviarão adiantadamente o importe de dois fasciculos, ou da obra completa, conforme subscreverem. Não serão satisfeitas assignaturas que não cumpram estas condições.

Subscreve-se na livraria do editor Antonio Maria Pereira, rua Augusta 50 e 52 em Lisboa, para onde devem ser enviadas as assignaturas, e qualquer correspondencia sobre este objecto.

4 DOROTHEIA CANDIDA DE SOUSA BASTO, de Pombal, faz publico, que vende as propriedades que possue no campo de Alfarellos. Quem as pretender, dirija-se á porta da egreja parochial de Alfarellos, no dia 25 do corrente, pelo meio dia, que ahi estará pessoa competentemente habilitada para esse fim. Pombal, 5 de Março de 1879.

SUBSTITUTOS

5 MANOEL J. SOARES, Marco da Feira, n.º 3, tem substitutos com bons documentos e responsabilidade. Preços commodos.

GUARDA-LIVROS

6 UM INDIVIDUO, competentemente habilitado, dispõe de algumas horas, encarregando-se de qualquer escripturação, tanto por partidas simples como dobradas.

Rua da Mathematica, n.º 37.

7 VENDE-SE a quinta do lagar do Frade, sita junto ao logar de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, concelho de Coimbra, que se compõe de terras de milho, oliveiras, pinhaes, mattos, um grnde pomar e agua de rega.

Trata-se na mesma quinta em praça particular no dia 30 do corrente.

8 MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, de Ceira, previne o publico, para que não contracte com Francisco d'Almeida, do logar das Chans, freguezia de Semide, por ter uma causa pendente em juizo.

CAPA PERDIDA

9 RECEBERÁ ALVIÇARAS, quem entregar na Couraça de Lisboa, 12, uma capa de creança, de lã branca e de mangas, perdida desde a porta do Jardim Botanico até ao arco da Traição.

VENDE-SE

10 O DOMINIO directo do fôro annual illiquido de 70$000 réis, imposto nas grandes propriedades denominadas a Quinta de S. Facundo, no dito logar, tapada e paul da Mascarenha Pequena, e um pinhal no sitio dos Montinhos, limite de Lavarrabos. São sub-emphyteutas os herdeiros do illm.º sr. Francisco Tarração. Trata-se com o solicitador F. A. Games Alves, Largo do Calvario, 64, concelho de Belem, Lisboa.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

CANARIOS

12 VENDEM-SE em Mont'arroio, na rua de Cima, n.º 29. Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3300 | Terça feira 18 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

AS LADROEIRAS DA PENITENCIARIA

Podêmos obter um exemplar da *Syndicancia ás obras da penitenciaria central de Lisboa. Actas, pareceres e mais documentos remettidos á camara dos srs. deputados, pela commissão parlamentar eleita em sessão de 4 de Fevereiro de* 1878.

E' um volume em folio de 510 paginas; e consta-nos que ainda se está a imprimir um supplemento.

As torpezas alli referidas ficarão sendo em todo o tempo um monumento de opprobrio e vergonha para a administração publica em Portugal.

Percorrem-se aquellas longas paginas e parece que estâmos no antigo pinhal de Azambuja, em que os ladrões roubavam impunemente!

E ainda ha cousa mais grave do que os numerosissimos roubos e traficancias que alli se acham plenamente provados. Peor do que isso é a protecção que têm recebido todos os ladrões, fazendo-se questão politica de os salvar!

Tal é o grau de immoralidade e devassidão a que se chegou em Portugal!

E' tão vasto aquelle repositorio de documentos de ladroeiras, que custa a saber o que se deve preferir.

Começaremos, porém, pela recapitulação das accusações, enumeradas pelo commissario Antonio Vaz Mascarenhas, em cumprimento de ordem do ministro das obras publicas o sr. Barros e Cunha.

Devemos advertir que apenas hoje publicâmos uma pequena parte, e continuaremos quando tivermos opportunidade para isso; e egualmente nos cumpre dizer que cada artigo traz indicadas as testemunhas que comprovam as accusações, o que supprimimos, para poupar espaço.

Prova-se por dois autos de investigação:

1.º Que não se abriu praça para a maioria dos fornecimentos, sendo estes feitos particularmente e sem a menor publicidade, o que deu em resultado comprarem-se materiaes por preço superior áquelle por que podiam ter sido adquiridos, se para elles se houvesse aberto licitação em hasta publica.

2.º Que o engenheiro Ricardo Julio Ferraz forneceu zinco, pozzolana, oleo, tintas e machinas, figurando como fornecedor d'estes materiaes Mariano Augusto Choque, que com o mesmo engenheiro se acha associado na casa commercial que gira sob a firma Ferraz & Choque, casa que fez para o estrangeiro a encommenda d'estes materiaes, e que sob a mesma firma os fez despachar na alfandega de Lisboa.

3.º Que deram entrada na penitenciaria central pipas e outros fornecimentos com a marca R J F (Ricardo Julio Ferraz) e F & C (Ferraz & Choque).

4.º Que a pozzolana era fornecida, a maior parte, por um tal Ferraz, parente do engenheiro Ricardo Julio Ferraz, e por Germano Serrão Arnaud, directamente ou por intermedio de Augusto Ferin, quando áquelle faltava pozzolana.

5.º Que não se instára com Germano Serrão Arnaud para que fornecesse a pozzolana pelo menor preço, e ao contrario se lhe indicára o preço por que havia de fornecer, e que era superior áquelle por que costumava vender, pagando-se assim cada metro cubico de pozzolana por 5$300 réis, quando se podia obter por 4$800 réis, sendo por esse facto lesados os interesses da fazenda em 500 réis cada metro cubico.

6.º Que se se tivesse pôsto em praça o fornecimento de pozzolana, se poderia obter por menor preço.

7.º Que a pozzolana não era medida.

8.º Que o tijolo fornecido pelo empreiteiro João Alves da Silva Marques era de pessima qualidade, não se conhecendo outro peior, desfazia-se, ao descarregar das carroças, nas pilhas e nos depositos em consequencia da má qualidade do barro.

9.º Que uma pequena porção de tijolo bom que appareceu não era feito no telhal do empreiteiro, mas comprado por este.

10.º Que o empreiteiro forneceu uma grande porção de tijolo de alvenaria traçada, que comprou por baixo preço, e que a direcção da penitenciaria pagou como tijolo bom; não tendo sido este tijolo fiscalisado convenientemente, por isso que nem sequer foi contado; empinando-se as carroças que o conduziam; e calculando depois o empregado encarregado de o receber o tijolo que ellas podiam trazer.

11.º Que se contava tijolo a mais na occasião da entrada, e que tijolo remettido para a penitenciaria voltava para os telhaes, tornando a ser contando quando voltava para a penitenciaria.

11.º Que o empregado encarregado ultimamente de fiscalisar a entrada do tijolo teve graves conflictos com o mestre da obra João Pedro dos Santos, por alcunha João Calor, querendo este que fosse aceite tijolo que não estava nas devidas condições, sendo o empregado, que apenas cumpria zelosamente com o seu dever, offendido na sua honra, ameaçado e até aggredido pelo dito João Calor.

13.º Que tijolo rejeitado pelo empregado encarregado da entrada d'este material, entrou por outra porta, e reclamando o empregado contra este abuso, foi-lhe dito por João Calor «que não se importasse».

14.º Que em uma semana do mez de Agosto ultimo foram rejeitados sessenta e sete milheiros de tijolo pelo encarregado da recepção d'este material, sendo por fim mandado empregar na construcção pelo mestre João Calor o tijolo rejeitado.

15.º Que João Calor, mestre geral dos trabalhos da direcção, era quem dirigia os trabalhos do empreiteiro Marques, inclusivè a manufactura do tijolo, tendo ordenado do empreiteiro, do que se deduz a consequencia logica de que não podia fiscalisar com independencia os trabalhos e os fornecimentos do empreiteiro.

16.º Que parte dos fabricantes de tijolo do telhal do empreiteiro eram estranhos a este officio; que havia tijolo de tres tamanhos, n.º 1 pequeno, n.º 2 ou grande, e alvenaria; que no primeiro anno se fez tijolo n.º 2 maior do que nos annos seguintes.

17.º Que o cimento fornecido por

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXIV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado e pela forma que se declara.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, ao 1.º de Abril do dito anno, de manhã, n'esta cidade de Coimbra, e moradas da cadeia da Universidade d'ella, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para o effeito de se fazerem perguntas aos reus presos na dita cadeia sobre o atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 de Março ultimo, pela forma que se declara no auto d'este summario.

E logo elle ministro mandou vir a sua presença o preso Manoel Ignacio de Araujo, ao qual solto sem ferros, na presença de mim escrivão, e do companheiro, o interrogou pelo modo seguinte.

Primeiramente lhe perguntou elle ministro como se chamava, de quem era filho, d'onde era natural, seu estado e occupação, sua edade, e morada.

Respondeu que se chamava Manoel Ignacio de Araujo Mansilha, filho de João Baptista de Araujo, natural de Villa Real, estudante do segundo anno Juridico, e morador no becco da rua dos Militares, d'esta cidade, solteiro, e que sua edade era de vinte e trez annos, pouco mais ou menos.

E logo elle ministro, visto ser menor lhe nomeou para seu curador ao doutor Antonio Correia da Costa, o qual chamou á sua presença e lhe deferiu o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou que cumprisse seu officio como convinha a bem da justiça, assistindo a este acto, o que elle prometteu fazer; e ao interrogado preso deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar todo que pertencia a terceiras pessoas; o que elle prometteu cumprir.

Perguntou-lhe mais elle ministro em que dia fôra preso, e em que sitio, á ordem de quem e por que motivo.

Respondeu que fôra preso na tarde do dia 18, seriam trez horas da mesma tarde, pouco mais ou menos, por tres paisanos que lhe não disseram á ordem de quem o prenderam, e nem o motivo, e isto em distancia de meia legua, pouco mais ou menos, para cá da villa do Rabaçal, e para a dita villa foi conduzido, encontrando no caminho tambem preso um estudante por nome Megre, e ambos foram mettidos na cadeia da dita villa, e soube que já lá estavam em casa separada, mais dois estudantes por nome Domingos Barata e Carlos Lidoro, e na dita cadeia dormiram todos aquella noute do dito dia 18, e na tarde do dia seguinte 19 de Março ultimo, foram conduzidos todos quatro presos para Condeixa, acompanhados por soldados milicianos, e officiaes de justiça d'esta Universidade, e dormiram na dita cadeia de Condeixa em a noute d'aquelle dito dia 19 de Março ultimo, e na noute do dia 20 foram conduzidos pelos mesmos milicianos e officiaes, até um pouco fóra de Condeixa, aonde os foi buscar uma escolta de caçadores, que com os ditos officiaes de justiça os acompanhou até ás cadeias d'esta Universidade, aonde se acha com os sobreditos, desde aquelle dito dia, que não sabe o motivo da sua prisão, e sómente no dia de hontem depois que veiu a perguntas perante o desembargador conservador é que ouviu que fôra preso por se suspeitar que elle era um dos aggressores que na manhã do dito dia 18 de Março ultimo, perpetraram o atrocissimo delicto para baixo de Condeixa uma legua, e aonde foram mortos os dois lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, e foram feridos gravemente os dois conegos Deão e Pedro Falcão, que na qualidade de representantes d'esta Universidade, e do cabido d'esta cathedral, iam comprimentar ao serenissimo senhor infante D. Miguel

Augusto Ferin foi pago pelos preços de 4$300, 4$200, 3$900, 3$600, 3$000 e 2$900 réis cada barrica; que este genero tem conservado preço firme no mercado durante os tres ultimos annos; que se foi diminuindo o preço por barrica, foi em consequencia de outro fornecedor offerecer cimento mais barato, deduzindo-se d'isto que, se se tivesse posto em praça este fornecimento, se obteria por preço menor, com grande economia dos dinheiros publicos.

18.º Que o ferro do fornecedor Burnay era pago por medição depois de collocado, e o de Ferraz & Choque, pesado em bruto; e que a obra de ferro se poderia obter mais barata se para este fornecimento se tivesse aberto praça.

19.º Que Antonio Loureiro apresentou uma proposta para fornecimento de lousa, que foi rejeitada, apesar de mais vantajosa do que a approvada, ficando assim lesados os interesses da fazenda publica.

20.º Que a areia era fornecida pelo empreiteiro João Alves da Silva Marques, que a recebia de outros fornecedores que lh'a vendiam por preço inferior ao pago pela direcção.

21.º Que a maior parte da areia era de pessima qualidade, sendo por isso traçada com alguma melhor que entrava.

22.º Que foi rejeitada areia egual á melhor da fornecida, e apezar de offerecida por preço inferior, isto com prejuizo dos interesses da fazenda publica.

23.º Que nos ultimos tempos o mestre da obra, João Calor, é que fornecia a areia, recebendo de Marques a mesma quantia por que a areia era paga pela direcção, sendo por isso os interesses d'este fornecimento para o referido mestre, deduzindo-se d'isto que não podia fiscalisar com independencia este fornecimento, por isso que quanto melhor elle fosse menos interesse lhe deixava.

24.º Que o mestre João Calor, principal interessado no fornecimento da areia, com o fim de não entrar areia fornecida por Joaquim Isidoro de Passos, que não lhe deixava interesse algum, pois era paga pelo mesmo preço da direcção, offereceu a este uma indemnisação, que consistia em se lhe contar um certo numero de metros cubicos de areia como fornecidos por elle, para assim receber o lucro respectivo, sem que fornecessem areia alguma; notando-se que era esta a melhor areia que foi fornecida para a penitenciaria, mas que tinha o inconveniente de não deixar interesse algum ao mestre da obra João Calor.

25.º Que o empregado Francisco Tavora, encarregado da fiscalisação da areia e de outros materiaes, recebia dinheiro dos fornecedores.

26.º Que a cantaria empregada na penitenciaria é, na maior parte, de pessima qualidade, tendo por isso andado um partido de canteiros a concertal-a, no que tem havido grande dispendio de jornaes.

27.º Que os empilhamentos de pedra de alvenaria eram feitos por trabalhadores dos fornecedores; que se exercia rigorosa fiscalisação com a pedra fornecida por Sequeira, não se vigiando a de Julio Batalha, que nas suas pilhas deixava grandes cavernas, isto devido a este ter a protecção e ser intimo do mesmo João Calor.

28.º Que se podia ter obtido este material por menor preço, com grande economia dos dinheiros publicos, se se attendesse mais aos interesses da fazenda publica, do que aos do fornecedor Julio Batalha.

29.º Que o verdadeiro empreiteiro das ultimas escavações na penitenciaria era o mestre da obra João Pedro dos Santos, por alcunha João Calor, embora houvesse empreiteiros simulados, como Pedro de Alcantara e Silva, e Henrique Ferreira Gleto; que a admissão de trabalhadores e carroças era feita pelo mestre da obra, sendo o mesmo individuo que fazia os pagamentos d'essa empreitada.

30.º Que o ponto e a escripturação da empreitada da escavação era feito pelo apontador da obra, Carlos Neumayer, e que na mesma empreitada fizeram serviço cinco empregados pagos pela folha da direcção a titulo de fiscalisarem o trabalho, com o que nada lucrava a direcção, por isso que o trabalho era pago por medição, despendendo-se assim bastantes jornaes de empregados em proveito dos interesses particulares do empreiteiro.

Proseguiremos logo que nos fôr possivel; devendo dizer desde já, que os artigos de accusações de ladroeiras, chegam a 69!

O que ahi fica já é bastante para se avaliar que roubos se praticavam nas obras da penitenciaria, roubos altamente protegidos com a maior impudencia, porque são muitos os interessados n'elles, pela sabida regra de que *ladrões não se encobrem de graça!*

Para muito ladrão pagam os pobres contribuintes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

A camara municipal de Coimbra está em risco de ficar isolada na sua celeberrima opinião de que pode lançar um imposto nas inscripções.

Já o sr. procurador geral da corôa, Martens Ferrão disse na camara dos pares, *que entende que o juro das inscripções não deve ser sujeito a imposto, mesmo porque foi esta a condição com que se reduziu a tres por cento esse juro, quando se promulgou o decreto de 18 de Dezembro de* 1852.

E' esse o parecer de um jurisconsulto de tão pouca sciencia como é o sr. Martens Ferrão; o qual fica reduzido a zero perante as altas capacidades de que se compõe a camara municipal de Coimbra.

Parece-nos que d'esta vez não valerá á camara a opinião de Paiva e Pona e outros celebres praxistas e reinicolas, a que se tem soccorrido.

A camara de Coimbra está costumada a desprezar a lei, substituindo-a pela sua vontade; e agora mesmo levaria por deante o seu proposito, se os cidadãos independentes cruzassem os braços, e a deixassem proseguir no seu tão estimado arbitrio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECURSO

A camara municipal de Coimbra deu o seguinte despacho nos requerimentos dos cidadãos, que reclamaram contra o arbitrario imposto nas inscripções:

«Indeferido em vista da disposição do § *unico* do artigo 115 do *Codigo Administrativo.* — Coimbra, em sessão extraordinaria de 21 de Fevereiro de 1879. — *L. Almeida.*»

Em vista d'isso o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos dirigiu ao conselho de districto o seguinte recurso:

Ill.mo e ex.mo sr.—Diz João Correia Ayres de Campos, d'esta cidade, que pretende recorrer para o conselho de districto do despacho da camara municipal de Coimbra, de 21 do corrente, pelo qual foi desattendida a reclamação do supplicante para não ser collectado na contribuição municipal de repartição do presente anno pelos juros, que recebeu, como possuidor de inscripções d'assentamento da junta do credito publico.

Para justificar o seu despacho de indeferimento a camara municipal recorrida cita apenas o § unico do art.º 115 do *Codigo Administrativo* de 6 de Maio de 1878. Como fundamentos do seu recurso invoca o supplicante toda a legislação anterior a 1878, que isentou os ditos juros da decima e *quaesquer outras imposições*, e a lettra das proprias inscripções que bem expressamente o declara, e que o mencionado art.º não derogou.

Em conformidade d'esta isenção poderia ainda invocar, se aquelles fundamentos não fossem mais que sufficientes, algumas razões de conveniencia publica e moralidade politica, que na petição junta já foram ponderadas, razões, que naturalmente occorrem aos menos versados n'este assumpto, mas ás quaes a camara municipal recorrida se não dignou prestar attenção alguma.

E, realmente, se as inscripções são verdadeiros titulos de confissão e obrigação de divida, que o estado entrega aos seus credores com a condição, nos mesmo titulos exarada, de serem os seus juros isentos de contribuições, poderá essa clausula de um contrato tão solemne e importante considerar-se revogada somente pela vaga disposição do art.º do *Codigo Administrativo* que tem induzido a tão muito diverso? Em que proposta, relatorio ou parecer ácerca d'esse codigo, se encontra uma palavra só ou allusão sequer, que revele a intenção do legislador de sujeitar as inscripções ás contribuições municipaes e de revogar todas as leis e contratos anteriores, que d'esse onus as excusavam? Pois o credito d'esses titulos, e o governo que os emittiu e passou aos seus credores, não está por ventura dependente do fiel cumprimento das clausulas insertas nos proprios titulos? Não se acha toda a nação empenhada na conservação d'esse credito, e não é o municipio de Coimbra uma parte integrante d'essa nação? Na verdade que não é para invejar a desagradavel posição em que pelo presidente e vereadores da camara recorrida, vão ficar collocados, por effeito do tão caprichoso interpretação do art.º 115 do novo Codigo Administrativo, os governos que emittiram as inscripções, os ministros da fazenda que as assignaram, (a) as corporações que as receberam em troca das suas propriedades, e os credores nacionaes e estrangeiros que n'esses papeis arriscaram os seus capitaes, todos, e cada um d'elles sob a clausula expressa de que os juros eram isentos de *quaesquer* contribuições.

E é para notar a expressão muito portugueza *quaesquer outras imposições*, que não admitte duvidas nem sophismas. Na sua accepção obvia e naturalissima, emquanto a linguagem e o bom senso não forem transformados e revogados, aquelle terrivel *quaesquer* ha de sempre significar e comprehender toda a especie de imposições, as geraes, as districtaes, as municipaes e as parochiaes, sejam quaes for as suas origens e applicações.

Por isso é que a deliberação dos representantes do municipio conimbricense foi tão estranhada e censurada, que até o proprio ministro da fazenda nem a sua possibilidade queria admittir. Pelo menos é o que consta da acta de sessão da camara dos deputado de 12 do corrente, na qual, á pergunta de um deputado, respondeu o dito ministro, com as devidas reservas e cortesias parlamentares, que *não tinha mesmo ideia de que fosse possivel que uma camara municipal tributasse os titulos de divida publica.*

Por tanto, o recorrente, tendo ainda confiança na illustração e imparcialidade d'este tribunal para bem resolver, desprendido de outras quaesquer contemplações, um recurso de tanta importancia pelos muitos individuos e corporações que n'elle tem interesse directo,

P. a v. ex.ª se digne apresentar em conselho de districto esta petição do dicto recurso, a fim de ser revogada, com intervenção do ministerio publico ante o mesmo tribunal, a deliberação da camara municipal de Coimbra, que na collecta da contribuição de repartição do anno corrente comprehendeu os juros das inscripções.

E. R. M.

João Correia Ayres de Campos.

O conselho de districto vê-se em embaraços.

Por uma parte não quer contrariar os seus grandes amigos da camara municipal; e por outra receia que lhe venha do governo alguma portaria de censura.

Veremos como desata o nó-gordio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Os exm.os srs. Antonio Maria Fontes Pereira de Mello, Antonio José d'Avila, José Maria Casal Ribeiro, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, José Dias Ferreira, *Antonio de Serpa Pimentel*, actual ministro da fazenda, e muitos outros.

pela sua feliz chegada a estes reinos, sendo tambem feridos um sobrinho do dito Matheus de Sousa Coutinho, e um sobrinho do dito conego Falcão, e sendo tambem todos roubados.

Perguntou-lhe mais elle ministro que fazia elle interrogado n'aquelle sitio para cá do Rabaçal aonde foi preso, com que destino foi ahi, se levava armas e se estas lhe foram apprehendidas quando o prenderam.

Respondeu que andava alli á caça, para cujo fim e em cujo destino marchou d'esta cidade pela manhã do dito dia 18 de Março ultimo, seriam sete para oito horas pouco mais ou menos, levando uma espingarda caçadeira, a qual lhe acharam quando o prenderam e lha tomaram.

Perguntou-lhe mais elle ministro se elle interrogado, quando sahiu d'esta cidade pela manhã do dia 18 do dito mez de Março ultimo, com o destino de caçar como diz, foi só ou se foi acompanhado por alguem, se caminhou pela estrada ou por fóra d'ella, e se pelo caminho encontrou algumas pessoas suas conhecidas com quem conversasse, ou se entrou em casa de alguem, e ahi se deteve comendo e bebendo.

Respondeu que partiu d'esta cidade só sem ser acompanhado de pessoa alguma, no destino de caçar, como já declarou; que d'aqui até para cá de Sernache caminhou sempre pela estrada e d'alli para deante tomou os montes da esquerda a caçar, e que em toda a estrada não encontrou pessoa alguma conhecida, e muito menos entrou em casa de pessoa alguma.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhecia os lentes mortos Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, e bem assim aos sobreditos feridos, ou a todos, ou alguns dos arreeiros, e caleceiros e criados da comitiva, e se com algum d'elles tinha alguma razão de inimizade particular.

Respondeu que sómente conhecia de vista aos lentes Jeronymo Joaquim e Matheus de Sousa Coutinho, e lente Neves e seu filho Antonio Augusto, e que não conhece, e nem de vista a mais pessoa alguma d'aquellas deputações e suas comitivas, e que com nenhuma d'ellas tinha inimizade.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhecia a todos ou alguns dos presos n'esta cadeia, e se com algum d'elles tem amizade particular.

Respondeu que sómente conhece de vista e depois que foram presos a um Domingos Barata, estudante, sem saber de que anno; a Carlos Lidoro, que disse ser estudante do primeiro anno Juridico; a um fulano Megre, que disse ser estudante do segundo anno Mathematico, e que conhece tambem de vista a Urbano de Figueiredo, estudante não sabe de que anno.

Mais lhe perguntou elle ministro se elle sabia que pela parte da Universidade e do cabido d'esta cathedral, estavam nomeadas deputações para irem comprimentar ao serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos, como representantes das suas corporações, e se sabia o dia que marchavam para Lisboa n'este destino.

Respondeu que só sabia pelo ouvir dizer, que a Universidade havia nomeado uma deputação para o sobredito fim, mas que quanto á deputação do cabido nada sabia, e tambem não sabia e nem soube o dia em que marchavam para Lisboa com esse destino.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia quaes foram os aggressores d'este atrocissimo delicto, commettido na manhã do dia 18 de Março ultimo, se sabe de algum motivo de inimizade pessoal contra as pessoas que compunham aquellas deputações e mais comitivas, ou se sabe que houvesse motivo de desgosto e descontentamento pelo feliz governo do serenissimo senhor infante D. Miguel, ou se precedeu alguma associação secreta de pessoas que entre si machinassem e ajustassem aquelle delicto.

Respondeu que nem sabe quaes foram os aggressores do delicto, e nem do motivo por que elle foi commettido, e muito menos sabe que precedesse associação alguma secreta de pessoas que entre si o ajustassem.

E por esta fórma houve elle ministro este auto de perguntas por findo, e damos fé nós escrivães, que o respondente esteve a todos elles com o espirito tranquillo, segundo o nosso parecer, cujo auto elle ministro mandou ler ao respondente para o ratificar, e assignou elle ministro, e respondente, curador, e dito escrivão companheiro — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva—Manoel Ignacio de Araujo Mansilha—Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

CLAUDIO DE CHABY

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o ultimo volume da *Synopse dos decretos remettidos ao extincto conselho de guerra.* E' o quinto d'esta excellente publicação, elaborada pelo incansavel e apreciado escriptor militar, o sr. coronel de infanteria Claudio de Chaby.

São bem conhecidos de todos os amadores dos bons livros militares, os que o sr. coronel Chaby tem dado á estampa, quasi ininterrompidamente.

Ao *Almanach militar ou livro dos quarteis,* (1857 e 1858), seguiram-se os curiosissimos *Apontamentos para a Historia Portugueza ao serviço de Napoleão I.* — 1863.

Tendo sido incumbido por portaria de 3 de Dezembro de 1860, de colligir em Hespanha todos os documentos e investigações historicas, para se poder escrever a historia militar portugueza da guerra peninsular, e depois de um laborioso e productivo trabalho, apresentou o sr. Chaby á luz da publicidade a sua excellente obra — *Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra denominada da peninsula, e ás anteriores de 1801 e do Roussillon e Cataluña.*

Divide-se em tres partes, comprehendendo a primeira, n'um só volume, a guerra do Roussillon e Cataluña; a terceira, de que já ha publicados dois curiosos e interessantes volumes, os acontecimentos da famosa guerra peninsular; não tendo sido impressa ainda por motivos ponderosos e muito attendiveis, a parte segunda, que deve tratar da invasão hespanhola ou desastrosa campanha de 1801.

Simultaneamente e além das diversas obrigações inherentes ao cargo que exerce, tem egualmente o sr. coronel Chaby publicado cinco grossos volumes da referida *Synopse dos decretos remettidos ao extincto conselho de guerra*, desde o estabelecimento d'este tribunal em 11 de Dezembro de 1640 até á sua extincção decretada no 1.º de Julho de 1834,—livro que está sendo consultado e largamente utilisado por esclarecidas intelligencias, sempre que desejam escrever com acerto a historia militar da epocha a que se refere a *Synopse.*

Os cinco volumes d'esta obra dividem-se em egual numero de periodos, comprehendendo o primeiro, o reinado de D. João IV, 1640 a 1656;—o segundo, a regencia da rainha D. Luiza, e reinado de D. Affonso VI até ao principio da regencia do infante D. Pedro, 1656 a 1667; — o terceiro, a regencia e reinado de D. Pedro II, 1667 a 1704; — o quarto, o reinado de João V, 1706 a 1750; —o quinto, ultimamente publicado, o reinado de D. José I, 1750 a 1777.

Como os precedentes volumes, contem o quinto, o resumo dos differentes decretos, as copias dos mais interessantes documentos, e os *fac-similes* das rubricas e assignaturas regias e de outros individuos de representação e influencia durante o reinado de el-rei D. José.

Foi-nos, porém, sobremaneira agradavel a leitura dos *preliminares* ou prologo que antecede o volume quinto da *Synopse*, em que o sr. Chaby mostra com provas irrefragaveis e documentos authenticos a injustiça que houve para com dois officiaes portuguezes, accusados ou auctores suppostos de differentes crimes militares, e a reparação que se lhes fez, se bem que para um d'elles foi essa satisfação demasiado tarde, aproveitando unicamente á sua memoria.

Era um dos officiaes, Luiz Delgado Freire, tenente coronel do regimento de Penamacor, o qual havia sido encarregado de defender a praça de Castello Rodrigo, em 1762, e que pela falsa supposição de cobardia, teve baixa do real serviço, e nota de inhabil para os postos militares e cargos civis. A rainha, sr.ª D. Maria I, sabendo posteriormente, que em vez de criminoso, fôra irreprehensivel o comportamento d'este official, restaurou-lhe o manchado credito, por decreto de 20 de Janeiro de 1778, ordenando que se riscasse a nota ao *defunto tenente coronel Luiz Delgado Freire, restituindo-lhe todas as suas honras como se tal nunca houvesse existido.*

Chamava-se o outro official, João da Silva Cunha de Azevedo Coutinho, tenente coronel do regimento de Faro, que egualmente teve baixa do real serviço, com a nota de inhabil para os postos militares e cargos civis, pelo procedimento que tivera na defeza e capitulação que fez no castello de Villa Velha, de que estava encarregado. Mais feliz, porém, do que o antecedente, poude ainda durante a vida entrar novamente no serviço da patria, sendo restituidos os seus creditos, e riscada a nota, e nomeado governador da praça de Tavira, com a patente de coronel de infanteria; o que tudo se encontra mais desenvolvidamente especificado no decreto da rainha, a sr.ª D. Maria I, de 22 de Dezembro de 1778.

A maneira como o sr. Chaby se apresenta com tanta franqueza a levantar o labeu que por muito tempo pesou sobre estes dois officiaes, e que ainda hoje alguns escriptores consideram maculados, honra-o muitissimo, e prova manifestamente os sentimentos religiosos e o espirito de justiça e de verdade, que anima sempre este intelligente e muito consciencioso escriptor.

Finalisamos esta noticia, fazendo ardentes votos por que o sr. coronel Claudio de Chaby possa concluir em breve as publicações que tem encetadas, as quaes tanta honra fazem ao nosso exercito, que conta s. ex.ª em o numero dos seus mais talentosos e distinctos membros.

FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DE CARVALHO.
Ten. de Inf. 9.

COIMBRA ANTIGA

Illustre confrade. — No PORTUGAL PITTORESCO do nosso amigo commum *Simões de Castro*, está sendo publicado um artigo curioso, com o titulo *Alguns passos n'um labyrintho;* e é seu auctor o nosso conhecidissimo *dr. Filippe Simões.* — Basta indicar este nome, para ficar em relêvo o merito do escripto.

Na parte publicada no 2.º *numero* do periodico alludido, refere-se o indefesso auctor do artigo, na pag. 32, ao THEATRO DAS CIDADES de *Gregorio Braunio;* e fal-o o *dr. Filippe Simões* em citação indirecta.—Serve-se do testimunho de *D. Jeronymo de Mascarenhas*, bispo de Segovia, e auctor d'uns fragmentos da HISTORIA DE COIMBRA, conservados *manuscriptos* na bibliotheca publica d'Evora.

N'esta referencia bibliographica, *suspeita* o illustrado lente da Universidade, que o alludido THEATRO DAS CIDADES, *de que não manuseara o contexto*, é anterior a «tres publicações» que memora: — uma, d'Amsterdam em 1656; outra, da mesma cidade em 1682; e outra, de Leyden em data posterior ainda.

E' effectivamente fundada a *suspeita* do nosso antigo bibliothecario d'Evora, onde déra inequivocas provas de cultor bibliographico; e cumpre mudal-a de *suspeita* em *realidade.*

A obra alludida de *Braun* e *Hogenberg*, a que *D. Jeronymo Mascarenhas* aportuguezava o nome a seu modo, no gosto da épocha, tem o titulo seguinte:

«Civitates orbis terrarum in aes incisae «et excusae, et descriptione topographica, mo«rali et politica illustratae:—Coloniae, 1572-1618, 6 volumes em folio maximo, encadernados usualmente em 3.

Ha, n'esta collecção curiosa, *vistas numerosas* de povoações de Portugal, Hespanha, França, Belgica, Inglaterra, e outros estados, gravados conforme os *desenhos* de *Hoefnagel;* além de se acharem repletas de grande porção de *vestuarios* allemães, bascos, hollandezes, italianos, e de mais nações memoradas nas *gravuras.*

No volume 6.º, ha uma estampa de maior formato, representando a entrada do rei de França Henrique III em Cracovia. — Falta ás vezes n'este volume, assim como no 1.º a estampa da *planta* de Paris, copiada evidentemente da anterior de *Du Cerceau.*

O exemplar que possuo, obtive-o da livraria Tross de Paris, custando-me 400 francos n'essa capital. — Não é obra vulgar.

Na *vista* de Coimbra, que no meu exemplar é de margens um pouco mais curtas que as outras, lá está figurado o *arco romano* do collegio da Estrella, *em 3 columnas com 2 arcos,* marcados ao lado com a lettra *F*, a que nas explicações da *estampa* correspondem estas palavras: — *Columnae antiquae Romanorum.* — São as alludidas no artigo memorado.

Tenho tambem esta *vista* de Coimbra «em duplicado», com a de Lisboa, e outras ainda, obtidas no leilão de livros — *com bastantes preciosidades bibliographicas* — do infeliz imperador do Mexico, o fusilado *Maximiliano.*

A descripção de Coimbra, comprehendida em 39 linhas ao todo — *de fóra a fóra* — começa por estas palavras:

«Conimbria, vulgò, Coimbra, olim Re«gni Portugalliae caput, Veteribus quibusdam, «Caliabria, alijs Colimbria, siue Colibria, etiam «Coimbria Isidoro & Rosendio nuncupata, mul«tis naturae & artis decorata spendoribus».

Pelo modo da citação de *D. Jeronymo Mascarenhas*, alludida no artigo memorado na pag. 30, tenho para mim, que não manuseára o bispo de Segovia outro THEATRO DAS CIDADES, *que tambem dos bibliophilos é conhecido*, e não consta senão d'um só volume.

E' *egualmente* de folio grande, e tem o titulo seguinte:

«Illustriorum Hispaniae urbium tabulae, «cum appendice celebriorum *alibi aut olim aut* «*nunc* parentium Hispanis, *aut eorum* civita«tum commerciis florentium.» — Amsterdam, officina de João Jansson, *sem data*, com as explicações das estampas *em duas columnas.*

No *ante-rosto*, n'uma bella *portada* gravada, acha-se este titulo parial:

«Theatrum in quo visuntur illustriores «Hispaniae urbes, *aliaeque* ad Orientem & Au«strum civitates celebriores».

A estampa de Coimbra, n'este volume, «*com delineação e explicação analogas*», acha-se marcada com a lettra *P.*

Como o PORTUGAL PITTORESCO só de mez a mez apparece a lume, pareceu-me arrasoada a publicação d'estas linhas para já, em utilidade dos menos lidos n'estas especialidades: — tanto mais, que ao proprio *dr. Filippe Simões*, apesar de manuseador de livros, não coubera a sorte de poder folhear no assumpto os contextos originaes.

Aproveito a occasião, para lembrar tambem aos nossos dados aos *estudos lapidares*, que no mesmo artigo do *dr. Filippe Simões*, no 1.º n.º e na pag. 15, escapára um lapso de *virgulação* na *contra-prova.*

Pequeno embora, transtorna a *leitura epigraphica* da INSCRIPÇÃO de *Caligula*, memorada alli pelo illustrado cathedratico de Coimbra. — N'estas *leituras*, ha *termos sacramentaes.*

Onde se diz no artigo *Divi Avgesti Pronepos Avgestes*, deve dizer-se *Divi Avgesti Pronepos, Avgestes* — com *virgula* entre as *duas ultimas palavras.*

Para os *epigraphistas*, escusado era esta indicação do lapso de *revisão:* — para os curiosos, não dados á *lapidaria*, é uma observação, que demanda e justifica a *correcção.* — Ficava *falseada* sem ella a *decifração* da lapide.

Disponha o meu amigo, agora e sempre,

Do reconhecido confrade

Braga 12 de Março de 1879.

PEREIRA CALDAS.

FESTA ANNIVERSARIA

Foi no dia 13 do corrente o anniversario natalicio da exm.ª sr.ª D. Candida Leite Ribeiro Freire, esposa do nosso estimavel amigo o exm.º sr. dr. Luiz Leite Ribeiro Freire.

Tivemos a honra de fazer parte do numero dos convidados, que assistiram ao jantar, cujo *menu* foi o seguinte:

Potage de riz Crécy.
Bœuf à la mode.
Lamproie sauce au beurre noire.
Pâtés de viande financière.
Homard à la mayonnaise.
Jambon d'York à l'anglaise.

Entremets

Langue de bœuf sauce piquante.
Poulet fricassé avec des saucissons.
Pigeons sautés.
Cotelletes de veau à la purée.

Rôtis

Dinde rôti au cresson.
Chevreau rôti.
Epinards à l'antique.
Filet de veau piqué rôti.

Desserts

Fruits, compotes, glaces, sucreries.

Vins

Bordeaux, Madère, Porto, Champagne.

Café, cognac et liqueurs variés.

A sala do jantar estava elegantemente ornamentada, deixando-se em tudo revelar esmerado e distinctissimo gosto.

As iguarias e os vinhos foram servidos com grande profusão, e ao estalar do Champagne levantaram-se enthusiasticos brindes.

Á noite foi s. ex.ª comprimentada por luzido numero de familias distinctas e dançou-se com enthusiastica animação.

A profusão das luzes e das flores, a variedade das toilletes, o delirio das walsas, e a alegria traduzida por sorrisos em todos os semblantes abrilhantavam esta festa

É verdadeiramente distincta a amabilidade, com que esta virtuosa senhora, seu marido, sua interessante filha e seu filho recebem em sua casa.

Lembramo-nos de ter visto entre as muitas senhoras e cavalheiros, que alli se achavam, as exm.as sr.as D. Candida Leite, D. Maria Theresa Leite, D. Isabel Santos, D. Maria Carolina Fonseca, D. Eugenia Coutinho, D. Emma Santos, D. Maria José de Sousa, D. Adelaide Braga, D. Julia Leite, D. Tafenes Ruben, D. Maria do Carmo Ruben, D. Sofia Sousa, D. Maria da Encarnação Roxanes e D. Ignez Coutinho; e os exm.os srs. dr. Ribeiro Freire, José Leite, dr. Pereira Coutinho, Barata, A. Brandão, Oliveira Reis, Caldeira, Joaquim Barateiro, Lobo, Augusto Ferreira, A. Pinto, Carlos Santos e Augusto Coutinho.

C.

NOTICIARIO

Companhia edificadora e industrial de Coimbra. — Reuniu-se no domingo a assembleia geral d'esta companhia.

Presidiu o sr. bacharel José Ribeiro Rosado.

Foram approvados o relatorio e contas da gerencia, e o parecer do conselho fiscal, com todas as propostas.

A assembleia deu um voto de louvor á gerencia; e discutindo varios pontos da administração da mesma gerencia e o estado da companhia, concluiu que o capital realisado estava intacto.

O sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim participou á assembleia, que como presidente do conselho fiscal, tinha analisado as casas, todos os materiaes e mais haveres da companhia, e havia achado tudo regular.

Concordando todos, que a companhia se não podia desenvolver, attendendo ao pouco capital de que dispunha; foi resolvido, sob proposta da direcção, que fosse nomeada uma commissão para estudar e dar parecer, dentro do prazo de 20 dias, ácêrca da transformação que se deve operar na mesma companhia.

A commissão ficou composta dos srs. dr. José Joaquim Fernandes Vaz, dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, bacharel José Ribeiro Rosado, dr. Luiz da Costa e Almeida, Abilio Roque de Sá Barreto, José Libertador de Magalhães Ferraz, Joaquim José Rodrigues de Sousa, Manoel Augusto da Silva, José Antonio d'Anil, e os tres gerentes os srs. Francisco Pedro da Silva, bacharel Miguel Archanjo Marques Lobo, e Moura Barata Feio Terenas.

A assembleia deliberou que fossem canceladas nos respectivos registos todas as acções que não estivessem ao abrigo dos estatutos.

Doutoramento. — Recebeu no domingo ultimo o grau de doutor na faculdade de Direito o sr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, filho do nosso patricio e sempre chorado amigo, o sr. Antonio Lopes Guimarães.

A sala dos capellos estava completamente cheia de espectadores. Nas tribunas e nas bancadas dentro da têa via-se grande numero de senhoras.

Presidiu a este acto solemne o sr. conselheiro vice-reitor, Castro Freire.

Conferiu o grau ao doutorando o sr. dr. Paes da Silva.

Foi padrinho o sr. bispo conde.

Em obsequio ao seu afilhado deu s. ex.ª no mesmo dia um lauto e delicadissimo jantar, para o qual, além do joven doutor, de seu cunhado o sr. Francisco Maria de Almeida Quadros, digno escrivão da camara ecclesiastica, e de seu thio o sr. Adriano Lopes Guimarães, foram convidados o sr. conselheiro vice-reitor da Universidade, o seu secretario e todos os lentes da faculdade de Direito; o sr. conselheiro governador civil e o seu secretario; o sr. vice-reitor do seminario e o sr. conego Fresco, como representante do cabido.

Para a noite dirigiu o illustre prelado um convite geral ao cabido, e a todo o corpo docente da Universidade, do lyceu e do seminario.

Foi grande a concorrencia nas salas do paço episcopal.

Além do chá, foi servida aos convidados uma abundante ceia volante.

Felicitâmos o novo doutor e a toda a sua exm.ª familia; e desejâmos-lhe na sua carreira academica todas as felicidades, que são devidas ás suas excellentes qualidades moraes e distincto merecimento litterario.

Sarau musical. — No sabbado houve no salão do theatro Academico um sarau musical em beneficio da benemerita sociedade Philantropico-Academica.

Os differentes trechos de musica foram excellentemente desempenhados, sendo muito applaudidos os amadores, que da melhor vontade se prestaram a tomar parte n'este concerto.

Entre a primeira e segunda parte, o nosso particular amigo e patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves Neves, cumpriu o que tinha affirmado, pintando em 4 minutos e meio um quadro a oleo, que, apezar de não ser favorecido, como os quadros de Gauthier, com a distribuição artistica da luz da rampa, ainda assim apresentava lindos effeitos de côr e firmeza consciensiosa de traços.

O publico acolheu o habil artista com o mais phrenetico enthusiasmo.

Bem merecidas foram todas as demonstrações feitas ao nosso amigo, o qual demonstrou praticamente, que ha em Coimbra artistas que honram a terra em que nasceram.

Representação. — Têm-se andado a assignar n'esta cidade uma representação, pedindo a Sua Magestade a liberdade, ou pelo menos a commutação da pena de prisão perpetua, a que foi condemnado, João Alves Ribeiro Serrano, que se acha ha 21 annos preso.

Sabemos que pessoas da maior respeitabilidade, entre as quaes se incluem os proprios sr. juiz de direito, João Roberto de Araujo Taveira, e sr. delegado do procurador regio, Antonio das Neves Oliveira e Sousa, se tem prestado da melhor vontade a dar o seu nome para tão justa representação.

O referido preso é aquelle de quem a imprensa tem por muitas vezes fallado, e que em logar de estar na cadeia ocioso, se tem prestado a ensinar alli instrucção primaria aos filhos do povo e desvalidos.

Nunca a clemencia do monarcha recahirá melhor do que n'este infeliz preso.

Jubilação. — Já se apresentou á inspecção medica, o sr. visconde de Monte-são, decano e director da faculdade de Philosophia, a fim de se jubilar.

Com a vaga que deixa este illustre professor sobe a lente de prima da mesma faculdade o sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, ornamento distincto da Universidade, e muito esclarecido professor da cadeira de agricultura.

Monumento. — Foi encarregado do risco do monumento que a faculdade de Philosophia quer elevar á memoria do sabio Felyx de Avelar Brotero, o sr. José Miguel de Abreu, professor de desenho na Universidade.

Para o fim de se levar effeito esta sympathica ideia, foi nomeada uma commissão, presidida pelo sr. dr. Simões de Carvalho, a qual deverá promover uma subscripção por todos os professores do paiz.

O monumento será levantado no centro da rua principal do Jardim Botanico.

Concurso. — Terminou o sr. dr. Antonio Meyrelles Coutinho Garrido o concurso para a vaga da faculdade de Philosophia, sendo plenamente approvado.

Bibliotheca da Universidade. — Publicamos em seguida a nota dos leitores e obras pedidas na bibliotheca da Universidade, durante o mez de Fevereiro de 1879.

	LEITORES	OBRAS
Collecções e publicações periodicas	237	345
Litteratura, historia, geographia e bellas artes	505	598
Sciencias naturaes, artes e officios	1:308	1:553
Sciencias civis e politicas	1:485	1:856
Sciencias ecclesiasticas	622	625
Total	4:157	4:977

Visitantes 17.

A bibliotheca esteve aberta desde as 9 horas da manhã, até ás 5 horas da tarde.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Marques Pinto, filho de Domingos Marques e Joaquina Maria, da Louzã, de 68 annos, fallecido em 10 de Março de 1879.

D. Maria Augusta Gramaxo Vidal, filha do dr. João José Gramaxo da Fonseca e D. Maria Clementina de Oliveira, de Coimbra, de 79 annos, fallecida em 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:012.

ANNUNCIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

1 POR ORDEM SUPERIOR foi retirada da praça a venda do papel, em deposito n'esta administração central, annunciada para o dia 19 do corrente.

Coimbra, 17 de Março de 1879.

O administrador
Augusto Cesar de Sousa.

Venda de bens em praça particular

2 NA TERÇA FEIRA, 25 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, pertencentes á casa de Infias, de Braga, e são situados na freguezia de Souzellas e Trouxemil.

Freguezia de Souzellas

Um olival no logar de Troviscaes, culto e inculto.

Um dito da Rigueira de Saios, ou valle de Miguel, cultivado.

Uma terra baixa na Fonte de Grogolga.

Uma dita com incosta e oliveiras no mesmo sitio.

Uma dita no mesmo sitio.

Uma dita no sitio da casa derribada.

Um olival de terra baixa no sitio do rio.

Freguezia de Trouxemil

O Salgueiral, em Ademia, defronte do Olheiro.

Uma terra á borda da estrada, que conduz de Coimbra ao Porto.

Uma dita no logar da Torna grande.

Uma dita no logar da Torna pequena.

Uma dita chamada a Calçada, ou feira do Cubo.

Uma quinta chamada do — Rachado — no logar da Ademia de baixo e de cima, com casa grande de habitação, agua nativa, vinha e mais arvores de fructo.

Uma terra chamada do Olheiro, com oliveiras, e grande telheiro no logar do Rachado.

Uma dita denominada a terra da — Manga.

Uma geira de terra cultivada no logar das Erdas, no Paul de S. João.

Meia dita no mesmo sitio.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos ácêrca dos mesmos bens, póde dirigir-se até ao dia da praça, a Paulo José da Silva Neves, que está encarregado da venda.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e côres como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

PREVENÇÃO

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, negociante n'esta cidade de Coimbra, move execução n'este juizo de direito contra Joaquim Diniz da Costa Veiga, do logar de Travanca de Lagos; este procura todos os meios de não pagar o que deve ao annunciante, e tendo recebido a herança de seu filho Eduardo, fallecido no Brazil, fez venda phantastica dos bens que herdou a José Francisco Neto, tambem de Travanca de Lagos, por escriptura de 27 de Outubro de 1878, fazendo-lhe este depois uma declaração por um titulo particular em que tal venda foi phantastica. Consta agora ao annunciante que o dito Joaquim Diniz da Costa Veiga, quer fazer outra vez venda dos ditos bens a uma sua criada. O annunciante faz publico esta tranquibernia, e protesta pelo direito que lhe confere o artigo 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 18 de Março de 1879.

João Antonio Cardoso.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

FAZENDAS E MODAS — SEMPRE MODA

5 ESTA CASA VENDE:

Alpacas pretas a 200, 240, 280, 300, 320, 340, 360, 400 e 440 réis cada metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, a 480, 500, 550, 600, 650 e 700 réis cada metro.

Merinos pretos inglezes a 300, 320, 380, 400 e 440 reis o metro.

Merino preto francez 1,m de largura a 900, 1$000 e 1$050 réis o metro.

Dito, dito, dito, a 1,20c de largura a 1$100 e 1$200 reis o metro.

Fazendas de lã em côres escuras para vestido a 210, 280, 300, até 400 réis o metro.

Chailes de merino preto lizo de 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000 rs.

Chailes-mantas de merino preto para senhora, de 8$000, 9$000, 10$000, a 12$ reis.

Chailes de merino preto bordado a retroz, com franja do mesmo, a 4$500, 5$000, 5$500, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, até 10$000 reis.

Chailes pretos bordados a retroz com franja de lã de 3$600, 4$000, 4$500, até 5$000 reis.

Mantilhas de seda para senhora.

Ditas de algodão

Lûvas de pelica pretas e de côr, e muitos outros artigos em fazendas.

Diz-se um só preço ao freguez.

6 ARTHUR MORIM, photographo, estabelecido na rua da Sophia, declara que os retratos ampliados que estão á exposição na officina do sr. J. M. dos Santos, na mesma rua, foram feitos pelo declarante, e que elle é o unico photographo que n'esta cidade executa com perfeição e nitidez aquellas photographias.

Faz tambem constar que d'ora em diante executa pelos preços abaixo designado a por duzia, com perfeição e nitidez todo e qualquer encommenda que se lhe faça:

Carta de visita, duzia esmaltados	3$000
Carta album, duzia	5$000
Carta de visita, duzia ordinarios	1$600
Carta album, duzia ordinario	3$000
Retratos em tamanho natural	13$500

AOS SRS. LIVREIROS — EDITORES
AOS SRS. AUCTORES — EDITORES

A LIVRARIA POLYTECHNICA
82 — RUA DO MOINHO DE VENTO — 82
LISBOA
(Deposito geral dos editores portuguezes)

7 RECEBE livros em deposito, mediante a commissão usual.

Remessas franco de porte pelo correio ou caminho de ferro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3301 | Sabbado 22 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

TORPEZAS ELEITORAES

Desde as infames eleições cabralistas de 3 de Agosto de 1845, não conhecemos eleições em que mais torpezas se commettessem do que as feitas no anno passado, durante a actual situação politica.

Parecia que já não veriamos repetidas as altas proezas do cabralismo; mas enganamo-nos completamente. Os Cabrães, de odiosa memoria, deixaram dignos discipulos.

E se o governo auctorisou e consentiu a corrupção e illegalidades que se praticaram em muitos circulos eleitoraes; a maioria da camara dos deputados, como filha legitima de tão decentes e honestas eleições, tudo approva, por mais irritante e nullo que seja.

Nem era de esperar outra cousa. Os deputados de certo se não haviam de querer suicidar.

Depois da revoltante approvação das eleições de Ceia e Castello Branco; depois de se approvarem muitas outras eleições falsas; depois de se haver sanccionado os enormes desaforos praticados pelo governo e seus agentes no circulo de Belem; coube agora a sua vez á eleição de Moncorvo.

O que alli praticaram as auctoridades e seus adherentes, só se levaria a effeito em um paiz como este, em que as eleições são a escola da mais descarada devassidão, e as auctoridades sabem que o governo não lhes pergunta pelos meios de vencerem as eleições, mas só lhe exigem que as vençam.

Então isto é systema representativo? E' assim que se cumprem as disposições da Carta e das leis respectivas?

Não seria melhor que o governo nomeasse os deputados, sem a intervenção dos eleitores, como se faz com o despacho de qualquer empregado publico?

De certo, que era isso muito mais vantajoso; pois que ao menos não se obrigava o povo por meios violentos, e da mais baixa corrupção, a sanccionar um acto da maior immoralidade.

Não se daria azo a que as auctoridades e mandões politicos, para alcançarem o vencimento das eleições, abafassem crimes, praticassem injustiças numerosas, e sobretudo não fizessem do recrutamento uma das armas mais invenciveis de que dispõe o governo e os seus delegados.

E' por isso que as eleições são já tidas como a maior calamidade que póde cair sobre o paiz.

A eleição de Moncorvo, apezar dos deputados da opposição largamente demonstrarem a sua illegalidade e as violencias que n'ella se praticaram, foi approvada pela maioria da camara.

Que lhes preste!

A nação portugueza classificará como merecem os *deputados do governo*, que assim procedem.

E' verdade que nada deve isso admirar, porque não foi para outra cousa que elles entraram no chapeu ministerial.

A sua obrigação é puxar ao carro em que vão os ministros; e na verdade puxam perfeitamente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CAMARA MUNICIPAL E O DELEGADO DO THESOURO

A camara municipal de Coimbra, no attentado que praticou, lançando o imposto illegal sobre as inscripções, foi indignamente auxiliada pelo sr. delegado do thesouro d'este districto, Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Este empregado entendeu dever prestar-se a contribuir para esse acto altamente condemnavel.

Recebeu o sr. delegado do thesouro um officio da camara municipal, pedindo-lhe uma relação de todos os possuidores de inscripções, que recebem os respectivos juros pelo cofre central d'este districto.

Outro qualquer delegado do thesouro, que não fosse o de Coimbra, recusar-se-hia immediatamente a satisfazer a essa stulta exigencia, visto a camara não lhe poder dar ordens, e os assumptos relativos a inscripções estarem dependentes da junta do credito publico.

Como, porém, o delegado do thesouro de Coimbra, é um servil para aquelles que têm algum poder, e estão nas circumstancias de o proteger na desejada conservação do seu logar, poz de parte a sua dignidade e os deveres do seu cargo, e abjectamente satisfez á exigencia da camara, enviando-lhe a referida lista, no que fez o papel de um baixo e miseravel denunciante.

N'um paiz onde o governo tivesse moralidade, um tal delegado do thesouro estava já ha muito suspenso do seu cargo.

Aqui, porém, póde elle praticar esse e outros muitos desaforos, sem que ninguem lhe peça contas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de perguntas feitas ao reu preso abaixo declarado e pela forma que se declara.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, ao 1.º de Abril do dito anno, depois do meio dia, n'esta cidade de Coimbra, e cadeias da Universidade, aonde eu escrivão vim com o escrivão companheiro Francisco Manoel de Campos, e com o desembargador juiz do crime José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, para o effeito de se fazerem perguntas aos presos na dita cadeia, sobre o atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 de Março ultimo, pela fórma que se declara no auto d'este summario, e logo elle ministro mandou vir á sua presença o preso Domingos Barata Delgado, ao qual solto sem ferros na presença de mim escrivão e do companheiro adjunto o interrogou pelo modo seguinte.

Primeiramente lhe perguntou elle ministro como se chamava, de quem era filho, d'onde era natural, seu estado e occupação, sua edade, e morada.

Respondeu que se chamava Domingos Barata Delgado, filho de Gregorio José Delgado, natural do Pocinho, termo da villa da Covilhã, estudante matriculado em Logica e Geometria, e morador na rua da Couraça dos Apostolos, solteiro, e que sua edade era de vinte e um até vinte e dois annos, pouco mais ou menos.

E logo elle ministro, visto ser menor, lhe nomeou para seu curador ao doutor Antonio Correia da Costa, ao qual chamou á sua presença e lhe deferiu o juramento dos santos evangelhos, e debaixo d'elle lhe encarregou que cumprisse o seu officio como convinha a bem da justiça, assistindo n'este auto, ao que elle prometteu fazer, e ao interrogado preso lhe deferiu elle ministro tambem o juramento para debaixo d'elle declarar tudo que pertencia a terceiras pessoas, o que elle prometteu cumprir.

Perguntou-lhe elle ministro em que dia foi preso, em que sitio, á ordem de quem, e se sabe o motivo da sua prisão.

Respondeu que foi preso no dia 18 do mez de Março ultimo, a horas de meio dia, pouco mais ou menos, para cá da villa do Rabaçal, por uns paizanos, andando elle alli a caçar, juntamente com Carlos Lidoro, estudante do primeiro anno Juridico, e ambos foram presos sem se lhe dizer á ordem de quem, e conduzidos pelos paizanos, para a cadeia da dita villa do Rabaçal, e alli foram ter tambem depois dois estudantes, presos, Araujo e Megre, dos quaes este somente conhecia de vista, e aquelle nunca o tinha visto e n'aquella cadeia dormiram em toda aquella noite do dito dia 18, e na tarde do dia seguinte 19 do mesmo mez de Março foram todos conduzidos presos e acompanhados por soldados milicianos e officiaes de justiça d'esta Universidade, para o logar de Condeixa, e alli mettidos na cadeia dormiram aquella noite, até que pela manhã do dia seguinte, 20 do dito mez de Março, foram conduzidos pelos mesmos officiaes e soldados milicianos até certa distancia de Condeixa para cá, aonde os foi encontrar uma escolta de caçadores do batalhão 11, o qual com os officiaes de justiça da mesma Universidade os acompanharam até a estas cadeias aonde se conservam até agora.

Sobre o motivo da sua prisão disse, que elle o não sabe; que o povo quando o prendeu e a seu companheiro dizia que eram ladrões, e depois de estar preso n'esta cadeia ouviu dizer a varias pessoas que na manhã d'aquelle dia 18 de Março ultimo tinham assassinado dois lentes d'esta Universidade que se dirigiam á côrte, a comprimentarem o serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos.

Mais lhe perguntou elle ministro que fazia elle interrogado n'aquelle sitio em que foi preso, com que destino foi alli, se levava armas e se estas lhe foram tomadas quando o prenderam.

Respondeu que elle andava alli á caça, juntamente com seu companheiro Carlos Lidoro, e n'esse destino sairam ambos d'esta cidade pelas sete para as oito horas da manhã, pouco mais ou menos d'aquelle dito dia 18 d'aquelle mez de Março ultimo, com suas espingardas caçadeiras, as quaes o povo lhe achou a elle interrogado e a seu companheiro quando os prendeu e lhas tomou.

Mais lhe perguntou elle ministro se d'esta cidade até áquelle sitio em que foi preso encontrou alguma pessoa ou pessoas pelo caminho, se com ellas conversou, se entrou em casa de alguem e lá comeu e bebeu, e se caminhou pela estrada ou por fóra d'ella.

Respondeu que elle partiu d'esta cidade com o dito companheiro Carlos, no dia e hora já declarada, e que no alto de Santa Clara encontrou um estudante do primeiro anno de Mathematica, por nome Urbano de Figueiredo, o qual ia tambem com uma espingarda, e conversou com elle interrogado e seu companheiro, dizendo-lhes que iam tambem á caça; encontrou mais uns tres ou quatro individuos, que lhe pareceram estudantes, tambem armados, que elle interrogado não conheceu, e elle interrogado com seu companheiro Carlos foram caminhando pela estrada até um pouco adiante de Sernache, adiantando-se dos sobreditos individuos, e n'aquelle sitio elle e seu companheiro Carlos tomaram os montes da esquerda da estrada, por onde andaram a caçar até chegarem ao sitio aonde foram presos, perdendo assim de vista aos sobreditos individuos.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia que a Universidade tinha nomeado uma deputação, composta além de outros membros, dos lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo, Matheus de Sousa Coutinho, e Antonio José das Neves e Mello, e se o cabido tinha nomeado tambem outra deputação composta dos

Na camara dos pares, o sr. Carlos Bento, disse ha dias, que desejava saber se a junta do credito publico, a quem cumpre manter o credito da nossa divida, ou o governo, auctorisaram o delegado do thesouro de Coimbra a fornecer a relação dos juristas aos membros da camara municipal, o que era indispensavel para lançar o imposto.

Respondeu o par do reino, sr. Gonçalves Mamede, presidente da junta do credito publico, que a junta não tinha auctorisado cousa alguma.

E o sr. ministro dos negocios estrangeiros declarou, que não tinha noticia de que o delegado do thesouro pedisse similhante auctorisação e ella lhe fosse concedida.

Com effeito, o delegado do thesouro, não só se não recusou á atrevida exigencia da camara, mas nem consultou os seus superiores!

Era uma pretensão dos individuos, que põem e dispõem ha muitos annos dos negocios publicos da localidade; e por isso era mister não os desgostar, satisfazendo de prompto ás suas reclamações, por mais illegaes e absurdas que fossem.

Para o sr. delegado do thesouro não houve lei, nem regulamentos, nem deveres do seu cargo, nem respeito aos seus superiores, que o impedissem de mandar a lista, que era indispensavel para se levar a effeito o attentado da camara.

Não nos admirâmos, porém, de nada d'isto. Em Coimbra já é ha muito costume inveterado de substituir a lei pelo arbitrio, e a justiça pelo mais escandaloso favoritismo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

HAMLET

As tragedias de Shakespeare, e em especial o *Hamlet*, têm sido estudadas e traduzidas em quasi todos os paizes.

Em Portugal tem-se ultimamente prestado particular cuidado a este assumpto.

Sua magestade el-rei o sr. D. Luiz fez a versão para a nossa lingua do *Hamlet*, a qual ainda não vimos.

Em alguns jornaes publicaram-se grandes elogios a ella; assim como outros lhe fizeram desabridas censuras.

Agora um poeta distincto veiu tambem tratar o mesmo assumpto, fazendo imprimir na typographia da Academia Real das Sciencias, o *Hamlet, tragedia em 5 actos; traducção de Bulhão Pato.* Ao acreditado livreiro de Lisboa, e nosso amigo, o sr. Antonio Maria Pereira, devemos o obsequio de um exemplar.

E' para folgar que n'este paiz se occupem os estudiosos com objectos semelhantes.

Quando em quasi todas as nações se tem traduzido e apreciado os *Lusiadas* do nosso principe dos poetas portuguezes, é de justiça que em Portugal se preste a devida homenagem ao grande poeta inglez.

Egualmente tambem entre nós se está dando toda a consideração ao illustre Cervantes, traduzindo-se do hespanhol para o nosso idioma o immortal *D. Quixote*, em duas edições, uma no Porto e outra em Lisboa.

E' assim que as nações se acreditam e adquirem o respeito universal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS JESUITAS NA CORTE

Ha muito estava annunciada a publicação de um novo romance do nosso esclarecido amigo o sr. Antonio Francisco Barata.

Chegou agora a occasião de elle poder ser lido pelos apreciadores das boas lettras e do merecimento do festejado romancista e poeta.

O romance tem por titulo — *Os Jesuitas na Corte* — e baseia-se em grande numero de episodios e enredos da côrte de D. João V.

O sr. Barata tem uma pronunciada tendencia para os romances historicos; para o que basta indicar o *Rancho da Carqueja — O Manoelinho de Evora — Um duello nas sombras* — e agora — *Os Jesuitas na corte.*

E é tal a estima em que o publico tem tido os seus romances, que todos se acham esgotados, acontecendo até com o *Duello nas sombras*, o haverem-se esgotado duas edições!

E' de esperar que o mesmo aconteça com o interessante romance, ultimamente publicado pelo nosso amigo, o que muito estimâmos, para que se anime a continuar n'uma carreira em que tem feito tão brilhante figura.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ATALA

Acha-se concluida a edição popular do *Atala*, de Chateaubriand, traducção de Guilherme Braga, e editado no Porto pela empreza editora de obras classicas e illustradas.

E' admiravel como se póde fornecer um livro lindamente impresso, com excellentes gravuras, e papel magnifico, pela modica quantia de 1$000 réis por assignatura e 1$500 réis avulso.

Sabemos que o publico tem correspondido aos bons desejos d'aquella empreza, havendo em Coimbra grande numero de assignantes do *Atala*.

Folgâmos com isso, porque a empreza de obras classicas e illustradas é digna de toda a protecção.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS UMA ARBITRARIEDADE

Com este titulo dá menda conta o nosso collega do *Districto da Guarda* de um grande arbitrio, no facto da demissão do porteiro do lyceu da Guarda, o sr. Jacintho Coelho de Oliveira.

Diz entre outras muitas cousas o *Districto da Guarda:*

«Em summa demittiu-se um homem que exercia um cargo vitalicio—sem ser accusado de faltas commettidas no exercicio de seu cargo, tendo *vinte e tres annos* de serviço, sem ser intimado para requerer o que tivesse em seu favor, e ainda quando devia ser considerado em face da lei incapaz para exercer o seu cargo!!! E para tudo isto recebia só metade do ordenado ha dois annos!

E demitte-se por um decreto que toma por base o parecer da junta d'instrucção publica sem mais nada! Isto define o governo regenerador e a sua corrupção!!

Um dia se farão contas.»

O referido porteiro fica reduzido á ultima miseria; mas isso não importa, comtanto que haja dinheiro para os altos empregados e para todos os compadres a quem o governo quer dar commissões largamente remuneradas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

20 de Março de 1879.

Uma ausencia d'alguns dias, a que fui obrigado, interrompeu a resenha semanal que dos principaes acontecimentos d'esta villa e concelho tenho feito vae para dois annos. É verdade que não perderam muito os leitores do *Conimbricense*, não só porque certamente os não interessará a minha prosa, corrida e despretenciosa, mas porque não se realisaram factos de valor e importancia taes, que exigissem a sua publicação, e com ella chamassem a attenção de mais alguem que não fosse a dos que os presencearam.

A vida corre aqui um pouco alheia ás commoções dos grandes centros; nem a expansibilidade é caracteristico d'estas populações na manifestação do seu sentir intimo. Os grandes problemas sociaes, a politica, os commettimentos industriaes de maior vulto, não são cousas que influam aqui nos espiritos, de modo

---

dois conegos Deão e Pedro Falcão, para comprimentarem em nome de suas corporações, ao serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos, e se sabe que estes com um filho do dito Neves, com um sobrinho do dito Matheus, e com um sobrinho do dito conego Falcão, e com mais criados, caleceiros, e arreeiros e mais comitiva marcharam n'esse destino para Lisboa, d'esta cidade, na tarde do dia 17 de Março ultimo, saindo de Condeixa pela madrugada do dia 18.

Respondeu que soube pelo ouvir, que a Universidade em claustro nomeou uma deputação para em seu nome ir comprimentar ao serenissimo senhor infante D. Miguel; porém a respeito da deputação do cabido nada ouviu, e que não sabe tambem o dia em que aquellas deputações sairam d'esta cidade para Lisboa.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhece algum dos sobreditos que formaram as deputações, suas comitivas, criados, arreeiros e caleceiros, e se com algum d'elles tinha inimizade.

Respondeu que das sobreditas pessoas só conheceu a um filho do sobredito lente Antonio José das Neves, pelo ter visto em casa do lente Carlos José Pinheiro, e que não tem inimizade com alguma das pessoas sobreditas.

Mais lhe perguntou elle ministro se conhecia ou tinha amizade com algum dos estudantes que se acham presos n'esta cadeia.

Respondeu que tem amizade com Carlos Lidoro, estudante do primeiro anno Juridico e é seu vizinho em um dos andares da casa aonde habita, tambem conhece a Urbano de Figueiredo, estudante do primeiro anno Mathematico; e parece-lhe que por algumas vezes viu ao estudante Domingos dos Reis antes da sua prisão, e que alguns outros que ahi estão presos poderá conhecer de vista, mas como ainda os não viu por isso não o póde afirmar.

Mais lhe perguntou elle ministro se sabia ou prezumia ou ouviu quaes foram os aggressores do atrocissimo delicto commettido pela manhã do dia 18 do dito mez de Março ultimo para baixo de Condeixa uma legua, em que foram roubados e mortos os dois lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, e que foram roubados e feridos os dois conegos Deão e Falcão, um sobrinho d'este e um sobrinho do dito Matheus; se sabe qual foi o motivo d'este delicto, se foi o de inimizade pessoal contra os sujeitos sobreditos, ou se foi pelo motivo de descontentamento e desgosto do governo feliz do serenissimo senhor infante D. Miguel, ou finalmente se sabe que precedeu alguma associação de pessoas que entre si ajustassem a perpetração do mesmo delicto.

Respondeu que não sabe quaes foram os auctores d'este delicto e nem o motivo porque o commetteram, e nem sabe de associação alguma secreta de pessoas que o machinassem, ou fizessem, ou mandassem fazer.

E por esta fórma houve elle ministro este auto de perguntas por findo, nas quaes o respondente esteve com espirito socegado ao parecer de nós escrivães de que dou fé, cujo auto elle ministro mandou ler ao interrogado para ratificar as perguntas, o qual assignou elle ministro, respondente, curador, e escrivão companheiro, Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei. — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva — Domingos Barata Delgado — Antonio Correia da Costa — Francisco Manoel de Campos.

(Continuar-se-ha).

ESCLARECIMENTOS

Estão terminados os interrogatorios de todos os 9 estudantes presos no dia 18 de Março de 1828, em que, com mais 4 que n'esse dia escaparam, praticaram o horroroso crime do assassinato de dois lentes da Universidade e ferimentos graves em outros individuos.

Hade-se ter notado a quasi uniformidade das respostas de todos elles, evitando cuidadosamente comprometter alguem.

A explicação, porém, d'esse facto é a seguinte.

No fim da tarde do referido dia 18 de Março constou em Coimbra o crime, e que se achavam presos a maior parte dos seus auctores.

Os membros da sociedade secreta dos *Divodignos*, que se reunia n'uma casa pequena e velha ao fundo da rua do Loureiro, e que ainda lá existe á esquerda quando se sobe, ficaram aterradissimos com o acontecimento.

Immediatamente o presidente dos mesmos *Divodignos*, Francisco Cesario Rodrigues Moacho, estudante do 6.º anno de Leis, dirigiu-se á rua dos Cegos, á loja do negociante Manoel José Teixeira Guimarães, a qual era no mesmo sitio em que elle novamente foi continuar com o seu commercio, depois de regressar da emigração em 1834 — isto é, o mesmo local da loja do actual negociante o sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar; e fechando-se com elle, communicou-lhe muito afflicto a prisão dos estudantes, e lhe pediu para ver se arranjava algum individuo de plena confiança e destemido, que se prestasse a ir n'essa mesma noute levar instrucções aos presos a Condeixa e ao Rabaçal.

O sr. Teixeira mandou chamar o sr. Antonio José de Oliveira Pena, que então era caixeiro do celebre negociante e contrabandista Pena, e posteriormente foi tambem negociante n'esta cidade, e perguntando-lhe se se queria incumbir d'aquella grave missão, o mencionado caixeiro Oliveira Pena disse que sim, contanto que lhe arranjassem uma cavalgadura em que podesse confiar na jornada.

Com effeito arranjou-se logo um bom macho, e n'elle montou o commissionado, mesmo na praça de S. Bartholomeu, marchando sem companhia alguma, de noute, para Condeixa.

Alli teve artes de poder communicar com os 5 presos que estavam na cadeia, dando-lhes as instrucções de que ia incumbido; e em seguida dirigiu-se para o Rabaçal, obtendo egualmente communicar com os 4 presos que se achavam na cadeia d'aquella villa.

Por esta fórma quando os primeiros vieram para Coimbra no dia 19, e os segundos no dia 20, já vinham largamente instruidos do papel que haviam de representar.

Apesar de tudo isso, e das maiores diligencias dos seus companheiros para os salvarem, não o poderam conseguir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

a imprimir-lhes uma acção que passe além da conversa entre dois ou tres caturras. Infelizmente até succede o mesmo com o que mais vitalmente interessa a esta villa; e assim é que, apezar do que temos ouvido, parece que vem longe ainda a occasião de se tentar alguma cousa de positivo e real a respeito do caminho de ferro, que ha de ligar a Figueira ao da Beira ou ao do Norte, prevendo-se o encerramento das camaras sem que se adopte, ou pelo menos se proponha, a primeira medida tendente a realisar este grande melhoramento, sem o qual esta villa ficará immensamente depreciada e até prejudicada. Oxalá eu me engane n'estas previsões, e que não haja de futuro razões para nos lastimarmos da santa indolencia a que nos entregamos em assumpto por tal fórma momentoso.

— Parece querer animar-se, no anno que vae correndo, a navegação directa da Figueira para os portos do Brazil, que em 1878 apenas se fez em seis navios. Que me lembrem agora sahiram já com vinho e alguns generos mais, com aquelle destino, duas escunas e uma barca, achando-se á carga um patacho, que vae intentar egual destino.

A barra está excellente, tanto quanto o póde ser nas suas condições naturaes. Por infortunio, não ha navios que a demandem!...

— Tambem para os pescadores tem havido uma boa epocha, durante os ultimos esplendidos dias que todos gosâmos. E bem precisa se lhes tornava, porque por mais de tres mezes lhe foi a pesca vedada pelo mau estado do mar. Ultimamente já a fome fazia sentir n'aquella misera classe os seus terriveis effeitos, e não era raro encontrar creanças e até adultos, pertencentes ás povoações piscatorias, implorando a caridade publica. Classifiquei de *misera* a classe dos pescadores, não porque me convença que ella é digna realmente de lastima e compaixão, pelo facto de exercer uma profissão arriscada; mas sim porque se distingue, ao menos n'este concelho, por uma imprevidencia e desperdicio de viver, que lhe acarreta em certos periodos do anno, necessaria e fatalmente, a penuria, a miseria, a necessidade de, como a cigarra da fabula, pedir para comer, depois de ter desbaratado os lucros avultados do seu trabalho. As sociedades de soccorro mutuo, as caixas economicas, todos os meios de qualquer se precaver contra os azares da vida, são completamente ignorados d'esta pobre gente. E quando algum ingenuo falla em estabelecer na classe alguma d'aquellas beneficas instituições, respondem-lhe que os pescadores são desconfiados e refractarios a qualquer melhoramento que se lhes queira introduzir no seu viver.

Grande ignorancia d'uns, ou espantoso egoismo d'outros — d'aquelles que, pela sua posição, deviam pugnar pelo bem-estar dos seus concidadãos.

— Ao mercado tem concorrido tambem grande numero de saborosissimas lampreias, que se vendem por preços muito convidativos. E realmente quem não apreciará um bom *petisco*, quando se compra uma lampreia por 240, 280 e 360 réis?

— Por motivo do doutoramento que se effectuou domingo passado ahi, reune hoje a familia Lopes Guimarães na sua casa em Lavos, os seus amigos mais intimos. Hontem foi a *Philarmonica Figueirense* comprimentar o novo doutor, voltando hoje a esta villa.

A toda a familia dirijo os meus sinceros emboras, por ver coroado com o mais alto grau scientifico do nosso paiz um dos seus membros.

A REFORMA ORTHOGRAPHICA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Londres, 14 de Março de 1879.

Perdôe, meu caro collega, o ir eu de novo incommodal-o tão depressa; mas a razão d'isto é um resto de amor que tenho á lingua portugueza, e a pena que me faz o vel-a ultrajada continuamente da maneira a mais escandalosa e a mais ridicula ao mesmo tempo.

Permitta-me preliminarmente contar-lhe uma breve historia.

É sabido, que Rodrigo Pinto Pizarro, cujos sentimentos portuguezes não quadravam com o gosto do ex-imperador do usurpado Brazil, ficou em Londres, durante as campanhas do Mindello contra o legitimismo. O que, porém, não se sabe é, que, sem jámais nos vermos, houve entre nós uma verdadeira sympathia e uma communicação curiosa.

Primeiramente direi, que certo refugiado aqui, muito condecorado na jerarchia maçonica, mas que estava perfeitamente em relação intima comigo e com o mesmo Rodrigo, me communicava as noticias que este recebia de seus amigos e camaradas que tinham ido *mindellar* Portugal. Não era raro até, trazer-me as cartas originaes de amigos officiaes e camaradas que se achavam lá no reino, dirigidas a Rodrigo, e até de Saldanha. — Isto para introducção do que vae seguir.

Tinha eu começado a fazer imprimir, em Paris, uma collecção (ou curiosa, ou extravagante — chamem-lhe o que quizerem) de artigos ou poesias — com suas misturas de prosa,—que compozera em 1831; contendo real e conscienciosamente uma poesia qualquer, maior ou menor, mas escripta e acabada em cada dia d'aquelle anno — com a só excepção de *um dia*, em que o somno me tomou antes de executar a tarefa que eu me impozera.

Tinha ahi as folhas dos primeiros tres mezes já impressas (e ahi as tenho ainda com o resto, manuscripto, do anno inteiro); o amigo commum pediu-me lhe deixasse levar o dito quartel impresso para mostral-o a Rodrigo; que o guardou por algum tempo e o leu, e afinal m'o restituiu, com alguns comprimentos. Até aqui é facto exactamente o que exponho; no que vou a dizer, por conjectura, julgará o meu amigo, e os leitores do *Conimbricense*, da probabilidade que encerra, — a qual, para mim proprio, é mais que probabilidade, é certeza ou convicção.

Passado algum pouco tempo, Rodrigo foi para Portugal como é sabido, e não tardou que apparecesse o *Nacional* por elle redigido e presidido; e que foi o jornal que por alguns annos *deu o tom*, e teve a principal influencia em Lisboa. Eu que o recebia (e creio ahi ter ainda a maior parte da collecção), encontrei haver o Rodrigo adoptado cousitas da orthographia nos meus opusculos — a qual era ainda mui pouco estudada ou meditada. E o que principalmente notei, foi a differença constante que eu tinha adoptado em escrever o nosso curioso nasal *ão* — que tantissimo emprego tem no portuguez — com *am* nos verbos, e *ão* nas outras partes da oração.

Depois dos antecedentes mencionados, creio não haver improbabilidade nas conjecturas, de que Rodrigo foi por mim algum tanto influido no modo que adoptou para o dito nasal nos verbos, em distincção do mesmo n'outras palavras. O que é certo, e quem quizer ou tiver essa paciencia o póde verificar, é que desde então começou a nossa imprensa a fazer igual distincção — e assim tem continuado.

Ha porém ainda uma anomalia que me parece devia evitar-se; e eu a evito por minha parte: é o conservar-se o *ão* para os futuros dos verbos. Assim os termos *cerão*, *serão*, *darão*, *caparão*, ainda se ficarám confundindo como nomes ou como verbos. Eu julgo mais acertado conservar n'elles tambem a distincção geral de *am* para os verbos, *ão* para as outras partes do discurso.

Para distinguir o futuro, eu accentuo o *ám*, que indica immediatamente dever-se transpor á ultima syllaba o accento predominante ou tónico da palavra, como é da natureza dos futuros.

Passando a outro ponto. ¿Que mania é a dos nossos escriptores (ou pedantes que é nome mais apropriado) de affectarem tal respeito pela etymologia, que desprezam a orthographia portugueza verdadeira, qual se encontra em nossos bons escriptores, em nossos classicos, e sobre tudo nos bons discursos?

Ninguem que falle portuguez com geito pronuncia a palavra *Egreja* como hoje a escrevem pedantescamente, senão *Igreja*. O mesmo digo de *egoal* ou *egual* (que vem d'egoa); e d'outros taes despropositos, tanto mais ridiculos por isso mesmo que affectam sabichoneria, semilhante á dos que affectam saber inglez com escrever asnamente já *rewolver*, já *revolwer*, pelo inglez *rewolver*, que para se distinguir do nosso verbo *revolver*, e ao mesmo tempo se lhe dar a pronunciação verdadeira e natural ingleza, não ha mais do que escrever *revólver*, com o accento agudo (e predominante) no *ó*.

Se o meu amigo quizer publicar mais esses quixotescos particulares em materia de reforma orthographica, talvez isso não seja de todo inutil. De pequenas contribuições formam-se grandes quantias.

A. R. SARAIVA.

De uma outra extensa carta do sr. Ribeiro Saraiva vamos extractar varios periodos acêrca do mesmo assumpto, nos quaes amplia algumas das indicações da carta que acima se lê, e se dão novos exemplos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Tambem eu tenho, e ha muito, como o sr. Barbosa Leão, a minha mania orthographica; mas esta consiste muito em fugir das tolices tão geralmente hoje seguidas de proposito (*á Mindello*, isto é, na persistencia de estragar e deteriorar tudo quanto é portuguez), que pullulam na imprensa portugueza actual; sem outro motivo, ao que parece, mais que o desejo mindelleiro de estragar tudo.

Nem de Bento Pereira, nem de Bluteau, nem de Moraes, nem de Constancio, nem de Roquete, nem de ninguem se faz caso. *More pecudum*, vam os escriptores, ou escrevinhadores, imitando-se uns aos outros, na orthographia *cozinheira*, nos *francezismos*, nos *inglezismos*, nos *hespanholismos*, sem tom nem som, ou necessidade; manifestando somente um superficialismo que mette nojo. Eis aqui alguns exemplos (a granel, pois não tenho nem tempo nem pachorra para methodisar):

— *Fallar, fallando* — ¿A que vem aqui os *ll*? No hespanhol equivalem a *lh*; e nem Moraes, nem Bento Pereira, nem Constancio, etc., auctorisam a asneira.

Esplendido, espectaculo, exulado (por *isolado*). — Ignorancia, affectação de sabichoneria, miseria, vergonha!

Egreja — (por *Igreja*) — ¿Tomara saber, se os que assim escrevem a palavra, a pronunciam como a escrevem?... E no latim não se escreve a palavra com *E*, mas com *Æ*. — ¿E quem disse a esses philologos do Mindello, que o diphtongo latino tinha o som de E?

No mesmo caso está a outra grande affectação do *egoal* (evidentemente derivado *d'egoa*); pois o latim *æqualis* está no mesmo caso que o *æcclesia*.

Rewolver (com *w*): Esta asneira é das mais miseraveis, porque intenta affectar conhecimento da lingua ingleza; quando, no inglez, a palavra assim escripta se pronunciaria *reuolver*, que nada significaria, nem se conheceria tal palavra.

E um tal *High Life*, cuja pronunciação ingleza é verdadeiramente *hai laife* em portuguez, e que pronunciada como a introduzem nada no inglez significa?!

Não tenho hoje tempo ou paciencia para mais.

A. R. SARAIVA.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

28 de Fevereiro de 1879

RECEITA

Saldo do mez anterior...........	5:625$289	
Recebido este mez..	235$240	
		5:860$529

DESPEZA

Transporte, capital mutuado.........	3:601$120	
Despendido este mez	131$785	
2 inscripções (valor nominal) 500$	492$500	
2 ditas, idem, reis 100$000.......	102$000	
10 acções do Banco Commercial de Coimbra.........	500$000	
3 ditas da Companhia de Fiação e Tecidos.........	300$000	
32 ditas da Companhia Edificadora.	305$000	
Dinheiro em cofre..	428$124	
		5:860$529
Saldo a favor que passa para o mez de Março do corrente anno de 1879....................		103$455
Dinheiro em cofre em 31 de Dezembro de 1878.............		109$789
Recebido do capital mutuado.....		214$880
Em cofre, réis...		428$124

Coimbra 28 de Fevereiro de 1879.

O secretario interino
Augusto da Silva Teixeira.

NOTICIARIO

Abusos.—Chamamos a attenção do sr. commissario geral de policia para um objecto de hygiene publica, que muito precisa de policiado.

A puresa da agua é uma das condições essenciaes para a conservação da saude; mas algumas pessoas ignorantes, e pouco escrupulosas, para pouparem as passadas até ao enchedouro, vão encher ao fundo da rampa do caes, onde a agua se acha inquinada com os residuos e immundices, que se lançam para fóra das barcas, que alli se juntam, ás vezes até ás escadas, e para cima do enchedouro, obstando assim a que o povo possa com facilidade colher a agua limpa.

Além d'isso as escadas acham-se immundas, de sorte que, quando chove, escorre a immundice até o fundo das escadas, misturando-se com a agua da corrente, causando nojo a quem observa a sua impuresa.

Lembramos, portanto, ao sr. commissario a necessidade de mandar policiar aquelle local, recommendando aos policias, que para alli forem mandados, que não consintam, que o povo vá encher ao fundo da rampa, nem que as barcas estacionem encostadas ás escadas e para cima do enchedouro, a fim de que o povo possa colher a agua com facilidade na corrente limpa, vigiando tambem, e olhando pela limpesa das escadas.

Doença. — O nosso antigo amigo o sr. José Maria Mendes Fragoso, cartorario da imprensa da Universidade, esteve ha dias gravemente enfermo com uma pneumonia.

Felizmente tem obtido consideraveis melhoras, o que muito estimâmos.

Outra. — Tem-se aggravado a doença do nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, acrescendo agora uma pneumonia ao estado melindroso em que se achava.

Passagem.—Ha dias chegaram a esta cidade e se hospedaram no hotel Central, o sr. Miguel Antonio de Gouveia Osorio e sua exm.ª esposa, irmã e cunhado do sr. visconde de S. Pedro do Sul.

Partiram em seguida para Lisboa, em viagem de recreio, tencionando demorar-se n'aquella cidade até 8 do proximo mez.

Versificação franceza. — O pequeno tratado de versificação que hoje annunciamos no logar competente d'este jornal, é obra de um professor de francez, o sr. Nobre de Carvalho. O seu tratado foi visto por homens competentes, e entre elles o sr. Dumas, poeta e distincto litterato, os quaes lhe prodigalisaram sinceros elogios, instando com o auctor para que o imprimisse.

Como o programma respectivo exige que os discipulos de francez respondam n'esta lingua, o sr. Nobre de Carvalho escreveu em francez o seu compendio, que desenvolveu quanto poude, sem que por isto o discipulo lhe repugne estudal-o, tornando-o claro em todas as suas partes.

Em muitos dos lyceus do reino tem sido adoptado o compendio, e esperâmos que brevemente o seja em todos, tão apreciavel e necessario achâmos o trabalho do sr. Nobre de Carvalho para aquelles a quem elle o dedicou.

Errata.—No ultimo numero d'este jornal, no artigo com titulo de — *Claudio de Chaby* — assignado por Francisco Augusto Martins de Carvalho, tenente de infanteria 9 — onde se lê — *Apontamentos para a historia portugueza ao serviço de Napoleão I* — deve ler-se — *Apontamentos para historia* da legião *portugueza ao serviço de Napoleão I.*

Apparecimento de cadaver.—Da freguezia de Sazes, concelho de Penacova, nos communicam o seguinte em data de 17 do corrente:

«No dia 11 do corrente, faltando no casal do Azevinheiro, d'esta freguezia de Sazes, uma mulher, foi esta procurada por diversas pessoas mesmo dia, porém não a encontraram.

Passando no dia seguinte um lavrador por um sitio denominado Valle do Seixo, alli deparou com a infeliz mulher, já cadaver, com uma corda ao pescoço e presa a uma pernada d'oliveira, de tal sorte que se não podia ver sem grande horror.

Diz-se que alguns excessos de loucura, de que por vezes havia sido acommettida, foram a causa de um tal attentad

A camara municipal de Coimbra e o imposto illegal. — Na sessão da camara dos deputados de hontem, o sr. ministro do reino apresentou uma proposta, pela qual fica annullado o attentado que praticou a camara municipal de Coimbra, lançando um imposto nas inscripções.

É na verdade para sentir, que uma vereação, acostumada ha muito a fazer tudo quanto quer, não podesse levar por deante mais esta exorbitancia e illegalidade.

Trate, portanto, de se preparar para expurgar das listas da contribuição municipal, todas as verbas que alli incluiu arbitrariamente.

Quando a camara municipal de Coimbra começou a fazer os celebres paços do concelho, e outras obras dispendiosas, e de nenhuma urgencia; dissemos n'este jornal, que podiam os contribuintes contar com o augmento dos impostos, para satisfazer os caprichos e velleidades da camara.

Negou-se isso n'aquella épocha; mas os factos ahi estão mostrando o fundamento das nossas conjecturas.

E na verdade, envolvendo-se a camara em obras muito superiores aos rendimentos do municipio; de certo que se deve contar com ella procurar os meios indispensaveis, por mais vexatorios que sejam.

O primeiro expediente de que a camara municipal de Coimbra lançou mão, foi de requerer o restabelecimento do odioso e illegal imposto dos carros; contra o que protestámos pela fórma mais energica no *Conimbricense*.

A respectiva commissão da camara dos deputados achou tão disparatado o pedido da camara, que tomou a resolução de lançar a sua representação para o cesto dos papeis inuteis; não dando nunca parecer a esse respeito.

Agora lembrou-se a camara de lançar o imposto illegal sobre as inscripções; mas apesar de achar uma commissão executiva da junta geral, que lhe approvou o destempero, e um delegado do thesouro, que praticou o abuso de lhe fornecer a lista dos juristas, vae ver-se forçada a desmanchar o que fez.

São já duas tentativas infelizes.

Vamos a ver de que se lembrará em seguida a camara de Coimbra para opprimir os contribuintes do municipio!

ANNUNCIOS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

1 É CONVOCADA a assembleia geral d'esta companhia para o dia 6 de Abril proximo futuro, pelas 7 horas da tarde, na casa da rua do Corvo, com o numero de policia 9.

Ordem do dia

Apresentação dos trabalhos incumbidos á commissão e eleição de cargos que se acham vagos.

Coimbra, 19 de Março de 1879.

O director interino,
Antonio Duarte Areosa.

O MESTRE POPULAR
(O FRANCEZ OU INGLEZ SEM MESTRE)

2 DESCOBERTA INAPRECIAVEL para toda a pessoa que quizer aprender só, com pouca despeza e no mais curto espaço de tempo, a lingua franceza ou ingleza, adequada ao uso dos portuguezes, por Joaquim Gonçalves Pereira.

Publica-se um numero por semana a 60 réis cada um, achando se já completo o curso da lingua franceza, elogiado por toda a imprensa, e que se vende em todas as livrarias.

Quem quizer assignar qualquer dos methodos, para receber um numero por semana, pago no acto da entrega, dirija-se a

ANTONIO DE PAULA E SILVA
IMPRENSA LITTERARIA
COIMBRA

Sociedade dos Banhos de Luso

3 POR DELIBERAÇÃO da assembleia geral dos accionistas abre-se no 1.º do proximo mez de Abril e fecha-se em 15 de Novembro d'este anno, o pagamento do dividendo da sociedade dos Banhos de Luso, relativo á gerencia de 1878.

A cada acção de 10$000 réis com o seu titulo de capitalisação de 2$000 réis cabe 600 réis, correspondentes a um dividendo de 5 por %.

O pagamento terá logar na Mealhada, em casa do sr. Augusto Ferreira Brandão, para os srs. accionistas dos concelhos da Mealhada, Anadia, Oliveira do Bairro, Mortagua e Cantanhede; e em Coimbra, no estabelecimento do sr. Basilio Augusto Xavier de Andrade, para todos os mais srs. accionistas.

Coimbra, 21 de Março de 1879.

O presidente da assembleia geral,
Costa Simões.

ESTABELECIMENTO DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51, RUA DA SOPHIA, 55
COIMBRA

Amendoas

Grande variedade em amendoas de Lisboa e cartonagens francezas.

Superior champagne

Fleur de Sillery, á avise (Marne).
Garrafas grandes a 1$100 réis.
Ditas pequenas a 600 réis.

Vinhos do Porto de superior qualidade

Garrafas de 400 a 1$200 réis.
Vinho de Bordeaux.
Dito de Xerez de la Frontera.
Dito Moscatel de Setubal.
Dito Bucellas e Carcavellos.

Grande variedade em peixes de escabeche

Savel, ostras, lagostas, salmão, e sardinhas de Nantes, em latas.

Conservas de fructas em licor

Pecego, pera, rainha Claudia, ameixa e damascos.

Licores

Kerman, rosa, café, ortelã pimenta, aniz, e marrasquino de Zara.

Cerveja

De Bass & F.os de superior qualidade.

Chá de superior qualidade

Grande abatimento

Chá de	3$200	cada kilo a........	3$000
Dito	2$800	» » a........	2$600
Dito	2$600	» » a........	2$400
Dito	2$200	» » a........	1$800

5 JOAQUIM ANTONIO PEREIRA, morador ao pé da estação do caminho de ferro de Coimbra, faz venda de tres aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitio chamado as Cortes ou Carniceira; as quaes partem do nascente com Joaquim Eduardo Barbosa, d'esta cidade, e do poente com Manoel Joaquim da Lavariz, de Tentugal.

Brindes ás senhoras

6 LIVROS DE MISSA com encadernação de madeira, bufalo, marfim, madreperola e nickel (imitação de prata), com correntes para enfiar no braço, chegados recentemente de Pariz. — Preços sem egual.

Na *Livraria Academica*, e no estabelecimento de retrozeiro, 101 a 105, na rua do Visconde da Luz.

ARMAÇÃO

7 VENDE-SE uma nova envidraçada, com balcão, e umas portas de vidro.

Trata-se na rua dos Loyos, n.º 14, onde se pode ver.

8 PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço de uma casa de familia, pagando-se-lhe bom ordenado. Adro de Cima, casa n.º 6.

Venda de bens em praça particular

9 NA TERÇA FEIRA, 25 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, pertencentes á casa de Infias, de Braga, e são situados na freguezia de Souzellas e Trouxemil.

Freguezia de Souzellas

Um olival no logar de Troviscaes, culto e inculto.

Um dito da Rigueira de Saios, ou valle de Miguel, cultivado.

Uma terra baixa na Fonte de Gregolga.

Uma dita com incosta e oliveiras no mesmo sitio.

Uma dita no mesmo sitio.

Uma dita no sitio da casa derribada.

Um olival de terra baixa no sitio do rio.

Freguezia de Trouxemil

O Salgueiral, em Ademia, defronte do Olheiro.

Uma terra á borda da estrada, que conduz de Coimbra ao Porto.

Uma dita no logar da Torna grande.

Uma dita no logar da Torna pequena.

Uma dita chamada a Calçada, ou feira do Cabo.

Uma quinta chamada do — Rachado — no logar da Ademia de baixo e de cima, com casa grande de habitação, agua nativa, vinha e mais arvores de fructo.

Uma terra chamada do Olheiro, com oliveiras, e grande telheiro no logar do Rachado.

Uma dita denominada a terra da—Manga.

Uma geira de terra cultivada no logar das Erdas, no Paul de S. João.

Meia dita no mesmo sitio.

Quem precisar quaesquer esclarecimentos ácêrca dos mesmos bens, póde dirigir-se até ao dia da praça, a Paulo José da Silva Neves, que está encarregado da venda.

10 VENDEM-SE as casas amarellas, defronte do theatro de D. Luiz, tendo todas as commodidades para uma numerosa familia.

LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA

11 A PREÇOS MUITO REDUZIDOS, desde 360 réis a 13$000, com encadernações de gostos variados, alguns inteiramente novos, em carneira, osso, marroquim, velludo, madeira, laca, marfim, madreperola, etc.

SEVERO
61, Arco de Almedina, 63
COIMBRA

METRIFICAÇÃO FRANCEZA
POR
T. D'A. F. NOBRE DE CARVALHO
Preço 400 réis
LIVRARIA ACADEMICA
183 — Rua da Calçada — 185
COIMBRA

Feira de remonta em Penafiel

13 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que nos dias 20 a 25 d'Abril proximo haverá n'esta cidade um mercado especial de cavallos para remonta do exercito, de preferencia para os regimentos de cavallaria 6 e 7, e no maior numero que possa ser para officiaes.

Penafiel e secretaria da camara, 20 de Março de 1879.

O secretario,
Agostinho da Rocha Beça.

TINTURARIA DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Feira de Abril em Penafiel

15 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que a feira annual de gado e cavalgaduras que devia ter logar n'esta cidade nos dias 10 a 15 de Abril proximo, é transferida para os dias 20 a 25 do mesmo Abril, em razão d'aquelles primeiros dias coincidirem com a Semana Santa e Paschoa.

Penafiel e secretaria da camara, 7 de Março de 1879.

O secretario
Agostinho da Rocha Beça.

SUBSTITUTOS

16 MANOEL J. SOARES, Marco da Feira, n.º 3, tem substitutos com bons documentos e responsabilidade. Preços commodos.

17 DOROTHEIA CANDIDA DE SOUSA BASTO, de Pombal, faz publico, que vende as propriedades que possue no campo de Alfarellos. Quem as pretender, dirija-se á porta da egreja parochial de Alfarellos, no dia 25 do corrente, pelo meio dia, que ahi estará pessoa competentemente habilitada para esse fim. Pombal, 5 de Março de 1879.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3302 | Terça feira 25 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

AS LADROEIRAS DA PENITENCIARIA

Proseguiremos hoje na publicação das famosas ladroeiras praticadas na penitenciaria central de Lisboa.

E' notavel que um edificio mandado construir para n'elle serem recolhidos os criminosos, comece por ser o foco das ladroeiras mais impudentes que nas obras publicas se têm praticado n'este paiz!

Que exemplo de moralidade se dá, mandando recolher n'uma prisão qualquer pequeno ratoneiro, que furta um lenço, ou um pão, e se deixam ás soltos e impunes os grandes ladrões!

Quando qualquer d'esses ratoneiros fôr mettido na penitenciaria, ha de com toda a razão dizer: — «Metteram-me n'esta prisão por haver commettido um insignificante furto; ao mesmo tempo que os famosos ladrões que roubaram á vontade na construcção d'este edificio, não só não foram punidos, mas têm sido protegidos, e andam todos altaneiros, como se fossem cidadãos virtuosos!»

E' esta a justiça em Portugal!

Aos grandes ladrões chamam-se *homens espertos*, e dá-se a mais descarada protecção por parte dos mandões politicos; e aos ratoneiros chamam-se *ladrões* e *vadios*, sendo perseguidos sem descanço pelos grandes devassos e grandes tratantes!

Ahi vae a continuação do catalogo das proezas praticadas na penitenciaria:

31.º Que se rejeitaram fornecimentos propostos á direcção, em melhores condições dos que os approvados.

32.º Que se requisitaram materiaes a intermediarios, tendo por isso forçosamente de se pagar mais caros do que se fossem comprados directamente aos vendedores.

33.º Que Lima Mora & C.ª forneceram a João Alves da Silva Marques, para a construcção da penitenciaria, madeira picada, e por isso barata, que por este foi vendida á direcção por preço muito mais elevado, bem como barrotes, etc.

34.º Que em alguns fornecimentos figuram tres individuos, o que não póde deixar de affectar o preço d'esses fornecimentos.

35.º Que foi paga a João Alves da Silva Marques quantia importante, como expropriação ou indemnisação por umas casas situadas nos terrenos expropriados para a construcção da penitenciaria, casas que lhe tinham sido emprestadas e em que fizera alguns melhoramentos, estabelecendo ahi os seus escriptorios, casa de habitação e cavallariça, alugando uma parte para taberna, de que recebera 400 réis diarios, pagando assim a fazenda publica duas vezes o mesmo objecto, por isso que as referidas casas estavam comprehendidas nas expropriações, e o referido Marques estava n'ellas por favor.

36.º Que o empreiteiro João Alves da Silva Marques mandou tirar pedra de tres pilhas que estavam em frente da porta, que communica a penitenciaria com o telhal, e que tinha alli sido collocada para a construcção do muro exterior do lado oriental, fazendo com ella um forno, sendo a pedra acarretada nas carroças do mesmo empreiteiro e por trabalhadores do telhal, acrescendo ainda que as carroças andavam em serviço da direcção, carregando tijolo para os depositos, sendo na volta que carregavam pedra para o forno, voltando depois para os depositos com tijolo.

37.º Que o engenheiro Ricardo Julio Ferraz, confiando demasiadamente no mestre da obra João Pedro dos Santos, deixou que elle exercesse as attribuições que a lei só confere aos conductores de trabalhos, por fórma que era o mestre da obra que tinha ingerencia em tudo; admittia e despedia operarios, marcava jornaes, fazia augmentos, escolhia os materiaes, conferia os preços, marcava os trabalhos, recebia directamente as plantas, alçados e perfis que lhe mandava o engenheiro, escolhia os empregados que haviam de receber os diversos materiaes, mandava em todos os empregados, exercia até mando na propria secretaria da direcção; era, em uma palavra, o senhor absoluto da penitenciaria, tudo com quebra da disciplina e desconsideração para com os conductores.

38.º Que o mestre da obra, João Pedro dos Santos, abusando dos poderes que o engenheiro lhe deixava exercer perseguia os fornecedores que lhe não eram affeiçoados, favorecendo os seus amigos; tendo por isso os fornecedores de se entenderem com elle, sem o que não viam approvados os materiaes que se propunham fornecer.

39.º Que o mestre da obra, João Pedro dos Santos, além do ordenado que recebia do empreiteiro Marques, tambem recebeu gratificações do empreiteiro Bernardo Francisco da Costa.

40.º Que João Pedro dos Santos, ao mesmo tempo que era mestre geral da penitenciaria e mestre dos trabalhos do empreiteiro João Alves da Silva Marques, tomara conta de diversas obras particulares, sendo uma em Azambuja, pertencente a um irmão do engenheiro Ferraz, outra em Alcantara, e outra no Beato, sendo por isso impossivel attender convenientemente a todos os quesitos ou questões do trabalho.

41.º Que o mestre da obra, João Pedro dos Santos, mandava empregados da penitenciaria em serviço das suas obras particulares.

42.º Que se alteraram, modificaram e desmancharam bastantes trabalhos na construcção da penitenciaria.

43.º Que se fez um modelo em tamanho natural, de alvenaria, da entrada ou portico da penitenciaria, que depois se desmanchou, perdendo-se assim os jornaes dos operarios e os materiaes empregados, e não ficando bem estabelecidos os creditos do pessoal technico, que precisou supprir os alçados por modelos em tamanho natural.

44.º Que João Alves da Silva Marques vendeu agua á direcção da peniten-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXVI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de summario a que manda proceder o desembargador juiz do crime e orfãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, em consequencia do atrocissimo delicto perpetrado na manhã do dia 18 de Março corrente no sitio do Cartachinho, termo da villa da Ega, comarca de Leiria; e por virtude do aviso da secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça adiante junto, e pela fórma abaixo declarada.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 24 dias do mez de Março do dito anno, n'esta cidade de Coimbra, e moradas do desembargador juiz do crime e orfãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, aonde eu escrivão vim por distribuição; ahi por elle ministro me foi apresentado o aviso da secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, pelo qual o serenissimo senhor infante regente é servido ordenar, que sem perda de tempo proceda ás diligencias conducentes para a averiguação e descobrimento de todos os auctores, e machinadores do atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do mez de Março corrente, cujo delicto, circumstancias que o acompanharam, o logar, e o tempo em que foi commettido, e tudo o mais. *

Por elle dito ministro foi exposto, e declarado por ter vindo á sua noticia, pela maneira seguinte: — Que no dia 17 de Março corrente, pelas 3 horas da tarde, partiram d'esta cidade os deputados, pela parte da Universidade o doutor Matheus de Sousa Coutinho, lente da faculdade de Canones; o doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente da faculdade de Medicina; o doutor Antonio José das Neves e Mello, lente da faculdade de Philosophia; e juntamente partiu a deputação pela parte do cabido da Cathedral d'esta cidade o reverendo deão Antonio de Brito, e o reverendo conego Pedro Falcão de Cotta de Menezes, inquisidor que foi da mesa grande, em direcção a Lisboa, para comprimentarem, como representantes das suas corporações, ao serenissimo senhor infante D. Miguel; e d'esta cidade partiram em quatro caleças, na primeira das quaes ía o deão, e o acompanhavam dois criados, e um de libré a cavallo, com outro á dextra: na segunda ía o conego Pedro Falcão e um seu sobrinho mais novo de tenra edade, acompanhando-o a cavallo outro sobrinho mais velho, com um criado de libré, montado: na terceira ía o doutor Matheus de Sousa Coutinho, juntamente com o doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo, acompanhando-o a cavallo José Candido, sobrinho do dito doutor Matheus; na quarta ía o dito lente Neves, com seu filho o bacharel Antonio Augusto das Neves e Mello; além dos quaes iam tambem os competentes caleceiros e arreeiros, e um Francisco de Assis e Mattos, official da imprensa d'esta Universidade.

Chegando todos n'esta ordem ao logar de Condeixa, aonde pernoitaram; e pela mesma ordem sairam d'este dito logar pelas cinco horas da manhã do dito dia 18 do corrente; e chegando todos com a sua equipagem e comitiva pela estrada real para Lisboa ao sitio aonde chamavam —o Cartachinho—ou a Negra—distante uma legua de Condeixa, que é no termo da villa da Ega, comarca de Leiria, foram assaltados por varios homens mascarados com lenços, e com armas de fogo engatilhadas, mandando parar as caleças, e com ameaças fizeram pôr todos a pé; e todos juntos foram obrigados a subir uma colina á esquerda da estrada, a cuja direita está um espesso pinhal: deixando ficar ahi os caleceiros, arreeiros, e criados, aos quaes os mesmos salteadores fizeram parar n'aquelle sitio; e aos deputados, e a seus parentes os fizeram adiantar mais, para uma baixa, elles ordenaram, que ficassem por terra deitados. Depois do que os mesmos salteadores obrigaram aos caleceiros, aos arreeiros, e criados a irem á estrada buscar todas as cargas, e baús para aquelle dito sitio, onde ficaram os ditos caleceiros, e os mais da equipagem; e alli todos os ditos baús foram abertos uns, e arrombados outros; e foram revistos, e roubados de todos os dinheiros, e mais trastes de valor; e logo todos os criados, caleceiros, e arreeiros foram prostrados pelo chão, e maniatados com cordas, ficando por esta maneira seguros e presos.

Logo depois d'este violento procedimento, foram todos os deputados e parentes obrigados pelos mesmos salteadores a avançar mais

ciaria, apresentando fornecedores simulados, sendo a agua tirada de um poço das terras do Seabra, e sem que elle tivesse auctorisação para a vender.

45.º Que era tirada do contador da direcção da penitenciaria a agua gasta nos amassadouros do trabalho do empreiteiro João Alves da Silva Marques.

46.º Que foi apresentada ao engenheiro Ricardo Julio Ferraz uma proposta para se fazerem os estuques por empreitada, com grande economia para a fazenda publica, e de melhor qualidade do que o que ahi se tem feito; sendo rejeitada a referida proposta.

47.º Que sairam alguns materiaes da penitenciaria para obras particulares.

Continuaremos a publicação d'este vergonhoso catalogo logo que podérmos.

Havemos de concorrer quanto estiver ao nosso alcance para provar, que a épocha actual só vae boa para os grandes *tratantes* e para os grandes *devassos*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DESPOTISMO NAS COLONIAS

Temos visto varias cartas, vindas de uma das nossas colonias, e de pessoas competentes, em que se descreve com as mais negras côres a administração publica d'ellas, principalmente onde os governadores são militares.

Parece que um governo tão obnoxio como o que ali se acha á frente dos negocios publicos, está preparando as cousas para entregar as nossas colonias aos estrangeiros.

A *dictadura* da *espada* e da *inepcia* é quem dá as leis em algumas das possessões portuguezas, que tiveram a desgraça de ser entregues aos mandões militares.

As cousas tem chegado a termos, que em uma carta vemos o seguinte, depois de se mostrar os graves inconvenientes dos governos militares:—«E' mister que no reino se convençam d'isto, e que uma cruzada se levante; aliás pódem dizer adeus ás nossas colonias.»

Tal é o estado degradante a que o actual governo levou a administração das nossas importantes possessões.

Por um lado faz concessões enormes e escandalosas na Zambezia aos seus amigos e compadres; e por outra nomeia e consente governadores, que parecem apostados a acabar com o dominio portuguez no oriente.

Que agradavel situação esta!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PEDIDO DE CONTAS

O governo, ao mesmo tempo que apresentou uma proposta para augmento do imposto do tabaco, pediu para ser auctorisado a gastar mais 150 contos com o pessoal da fiscalisação.

Na camara dos pares tem-se pedido ao governo estreitas contas dos seus patronatos escandalosos e dos seus esbanjamentos da fazenda publica.

Especialmente os srs. conde do Casal Ribeiro, Miguel Osorio e Vaz Preto têm posto a claro os abusos numerosos que se têm commettido; e para o provarem requereram os documentos que julgaram necessarios; com quanto o governo se tenha evadido a enviar para a camara alguns d'elles.

A esse respeito diz o nosso collega do *Diario Popular* o seguinte:

«Sabem os nossos leitores, como tendo sido pedidos documentos, afim de se demonstrar o modo abusivo como o governo tem procedido na administração das alfandegas, só foram enviados á camara dos pares parte d'esses documentos. O escandalo a que esse facto deu causa, obrigou o sr. ministro da fazenda a mandar mais alguns documentos, mas não todos ainda. D'esses novos documentos resultam muitas cousas curiosas.

Assim, além das gratificações aos fiscaes e chefes fiscaes, tambem são dadas a simples guardas. Com o titulo de augmentos de vencimentos ha 4 guardas a cavallo cujas gratificações importam em 21$000 réis por mez, 719 guardas a pé, aos quaes se dão 1:383$ por mez, 104 remadores que recebem 156$000 réis por mez. A titulo de gratificação ha mais 59 guardas que recebem 207$543 réis por mez. Ha guarda que chega a ter 10 a 12 mil réis de gratificação mensal. E tudo isto é illegal, e tudo serve principalmente para pagar serviços eleitoraes!

Mas o governo manda, el-rei gosta, o povo paga e tudo vae bem.

Com os fiscaes e chefes fiscaes succedem, além de tudo o que já dissemos, as mais extravagantes aventuras.

Assim um chefe fiscal de Faro está em Lisboa ás ordens do sr. ministro da fazenda, que parece carecer tambem de ajudante de ordens.

O chefe fiscal de Elvas faz serviço na alfandega de Lisboa, e em logar d'elle serve um aspirante da alfandega de consumo!

O chefe fiscal da Barca d'Alva faz serviço na alfandega de Lisboa, e em compensação 1 fiscal da alfandega de Lisboa serve de chefe fiscal na Barca d'Alva. Outro tanto succede em Aldeia da Ponte, e em Portalegre. O chefe fiscal de Ponta Delgada tambem se acha em Lisboa, o da Horta está em Angra.

Em fim grande parte dos empregados da fiscalisação acham-se fóra dos seus logares e por esse mesmo facto recebem gratificações.

Todo este serviço é a perfeita imagem da desordem, da anarchia e do desperdicio. E o sr. Serpa ainda pede mais 150 contos para augmentar os escandalos, os abusos e o contrabando.»

Eis ahi alguns dos numerosos factos que mostram como se applicam os dinheiros dos contribuintes. E' como se fosse roupa de francezes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ORDEM É RICA

Não chega o espaço do nosso jornal para dar conta de todas as dissipações dos dinheiros publicos, feitas pelo governo em beneficio dos seus amigos e compadres.

Iremos, por isso, conforme nos fôr possivel, publicando os altos feitos dos ministros e sua clientella.

Eis ahi vae um bocado para amostra, transcripto do nosso collega do *Primeiro de Janeiro*:

Foi publicado no *Diario* da camara dos srs. deputados a relação dos individuos, que constituiram o pessoal do commissariado regio na exposição universal de Paris em 1878, e a nota da importancia de ajudas de custo pagas a esse pessoal. Aqui as reproduzimos para satisfação dos contribuintes:

Commissario regio: — visconde de Villa Maior, ajuda de custo, 240 dias, a 18$000 réis	4:320$000
Secretarios:	
Francisco Antonio de Vasconcellos, ajuda de custo, 240 dias, a 13$500 réis	3:240$000
Pedro Roberto da Cunha Silva, ajuda de custo, 240 dias, a 11$250 réis	2:700$000
Commissarios technicos:	
Antonio Augusto de Aguiar, ajuda de custo, 226 dias, a 13$500 réis	3:051$000
João Ignacio Ferreira Lapa, ajuda de custo, 193 dias, a 13$500 réis	1:605$500
Commissario especial das colonias: — Luiz de Andrade Corvo, ajuda de custo, 240 dias, a 13$500 réis	3:240$000
Commissario especial dos gados: — Joaquim Sabino Eleuterio de Sousa, ajuda de custo, 123 dias a 13$500 réis	1:660$500
Fiel dos productos: — João Folgado Moreno, ajuda de custo, 254 dias a 9$000 réis	2:285$000
Ajudantes do fiel:	
Fernando Bomtempo, ajuda de custo, 247 dias, a 6$750 réis	1:667$250
Jeronymo Ferreira da Silva, 256 dias, a 6$750 réis	1:728$000
	26:498$250

Note-se que estas verbas são unicamente as de *ajudas de custo*. É um supprimento, um subsidio extraordinario para mantença e viagem. Aquelles individuos perceberam, além d'essas verbas, a importancia dos ordenados e gratificações dos cargos, em que estão providos, e que a esse tempo não exerciam de certo em Paris. Bem se dirá, em vista de tão larga munificencia, que a ordem é rica e os frades são poucos.

É grato de ver, que a par de amigos muito dilectos dos srs. ministros, que n'aquella relação figuram, apparece tambem o nome de um filho do sr. ministro dos negocios estrangeiros. Caridade bem ordenada. Recebeu elle de *ajudas de custo* a quantia de 3:240$000 réis. Realmente, não foi excessiva para dar ao filho de um ministro e o ter na vida regalada de Paris durante oito mezes. É pena que não haja uma exposição universal em cada anno para se repetirem com maior frequencia estas viagens de instrucção e recreio. Se o paiz paga bem, paga sempre, queixando-se sim, mas sem passar das queixas á reacção violenta; é de razão que o governo aproveite tão boa vontade, e que dispenda a largo o dinheiro dos contribuintes.

Assim é, que tendo as côrtes votado a verba de 50 contos de réis para despezas da exposição universal, no orçamento rectificado do anno economico corrente, apparece como gasta a verba de 116 contos, ou mais do dobro. Nenhum paiz do mundo gastou proporcionalmente tanto, e poucos foram os que, mesmo em absoluto, fizeram tão avultada despeza. A propria Russia ficou atraz de nós. Ao menos resta-nos essa gloria: em gastar o dinheiro do estado somos verdadeiramente grandes!

Cada pagina de administração que se arranca ao segredo, e se traz a lume, é a revelação de um esbanjamento. Quando não haja um grande escandalo, ha pelo menos um grande desperdicio. E não faz obstaculo ao caminhar d'esta febre de dissipações, o crescimento progressivo da divida publica. Diante de um *deficit* enorme, e sob a ameaça imminente de pesadissimos vexames tributarios, o governo não sente a necessidade de fazer economias e nem ao menos reconhece a obrigação de não exceder as auctorisações legaes e de não aggravar as despezas publicas com superfluidades. A grande regra é fartar os amigos e parentes!

A exposição de Paris, só em ajudas de custo, custou ao paiz 26 contos. Esta quantia é uma verba minima das grandes sommas, que têm sido e continuam sendo dispendidas em passeatas ao estrangeiro. O dinheiro do povo dá para tudo. Se a ordem é rica!»

E admiram-se do governo ter quem o auxilie e defenda em todos os seus actos!

Em quanto elle tiver que dar não ha de haver parente pobre.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS PENITENCIARIAS

O nosso collega do *Diario Popular* diz o seguinte:

«Pelos documentos mandados á camara dos deputados, consta que, tendo-se comprado o palacio do marquez de Lavradio, no campo de Santa Clara, por cerca de 24 contos, a fim de servir para os tribunaes militares, e estando orçada em 6 contos de reis a despeza necessaria em obras de reparação, já se tem dispendido com estas obras cerca de 96 contos!

Parece que esta penitenciaria do bairro oriental não fica a dever nada á de Campolide.

Tambem ellas formigam por toda a parte. Mas, como o sr. Fontes quer, el-rei gosta e o povo paga, tudo vae muito bem.

Um dia ajustam-se as contas e ha de ser um bom divertimento.»

Não precisâmos de fazer commentarios. Basta publicar o facto, para que se veja como se desbarata o dinheiro dos contribuintes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORTUGAL E OS ESTRANGEIROS

Annunciámos ha dias a publicação dos dois volumes do — *Portugal e os estrangeiros* — pelo sr. Manoel Bernardes Branco.

Cumpre-nos agora acrescentar, que á proporção que temos lido esta obra, cada vez mais vamos apreciando a sua importancia.

Se ella constasse só de um singelo catalogo das numerosissimas publicações feitas no estrangeiro, ácerca de assumptos relativos ao nosso paiz, já era, só por isso, um trabalho de muita valia.

O seu auctor, porém, a fim de ligar o util com o agradavel, fez numerosos extractos d'aquelles livros.

Por esta fórma, ao mesmo tempo que o leitor se vae inteirando das publicações dos estrangeiros, e que na sua grande maioria são honrosas para Portugal, acha uma leitura agradavel e instructiva.

Repetimos o que já ha tempo dissémos, que o *Portugal e os estrangeiros* é uma das obras de mais merecimento, que n'estes ultimos tempos se tem publicado n'este paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ULTIMO CAVALLEIRO

No meio da alluvião de traducções de romances estrangeiros, muitos dos quaes para mais nada servem do que para propagar entre nós o mau gosto e deturpar a lingua portugueza; vemos com muita satisfação, que ultimamente varios escriptores esclarecidos se resolveram a fazer romances baseados em factos da historia portugueza.

E com effeito, vasto é o campo a explorar. A nossa historia está cheia de acontecimentos, que se prestam maravilhosamente a serem desenvolvidos em romance.

Em o numero passado annunciámos o romance do sr. Antonio Francisco Barata — *Os jesuitas na côrte*; — e já hoje temos a dar conta de outro, tambem do mais alto merecimento.

Tem por titulo — *O ultimo cavalleiro* — e é devido ao esclarecido e muito applaudido escriptor o sr. A. M. da Cunha e Sá.

Funda-se esse romance original nas desordens da côrte de Portugal, depois do fallecimento de D. Duarte e menoridade de D. Affonso V, que vieram a terminar com a lamentavel batalha de Alfarrobeira.

A morte do desgraçado infante D. Pedro, duque de Coimbra, e a dedicação heroica do seu amigo o conde de Avranches, são ahi descriptas com toda a verdade e de uma fórma attrahente e commovedora.

Todo o romance está escripto em bom portuguez, e só por isso se tornava digno de muito apreço, se o interesse do enredo não fizesse muito popular esta publicação.

O romance é illustrado com duas gravuras, representando uma d'ellas a morte do infeliz D. Pedro, e do conde de Avranches, em cuja occasião este ultimo proferiu as sabidas palavras — *Vingar agora, villanagem!*

Temos toda a confiança de que — o *Ultimo cavalleiro* — livro em tudo portuguez, receberá do publico a devida estima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONCESSÃO NA ZAMBEZIA

Sr. Joaquim Martins da Carvalho. — Londres, 16 de Março de 1879.

Ao desdobrar o *Times*, hontem á noite (que para tel-o, e ficar com elle a meio preço, o não recebo de manhã), tive o indisivel prazer d'encontrar nas noticias fornecidas pela *Agencia Reuter*, o seguinte deleitoso paragrapho, que traduzo com toda fidelidade:

PORTUGAL

«Lisboa, 14 de Março. — A camara dos deputados passou hoje, por 91 votos contra 32, uma moção favoravel ao governo, relativa á concessão feita a um subdito portuguez, para arrendar as mattas, as minas e os terrenos, na Zambezia, districto de Moçambique. A *casa* (uso na traducção a expressão hoje favorita e plagiaria, á ingleza, e que é bem escolhida, em vez do rançoso portuguez *camara*, faltando-lhe só o verdadeiro qualificativo *de orates*, que aperfeiçoaria o sentido). A «casa» (d'orates), pois, continua o artiguito, adoptou tambem, por 36 votos contra 15, o projecto de lei para introduzir uma administração reformada na Guiné Portugueza».

«Qualquer d'estes meus senhores,
Por um prato de lentilhas,
Dera a Madeira, os Açores,
Cabo-Verde, e as demais ilhas.

«E quando se haja vendido
Macau, Damão, Diu, e Goa,
Angola e todo gualdido,
Venda-se o Porto e Lisboa.

«Estremadura, Alemtejo,
As tres do norte primeiro,
Mesmo Algarve é de sobejo,
Troque-se tudo a dinheiro.

«Co' a *Carta*, suas «liberdades»;
Seus *palramentos* e arengas,
Terám as *Necessidades* (1)
Reino de mais nas Berlengas».

(Depois de varias considerações ácêrca das causas do estado desgraçado em que se acha Portugal, e que pela grande extensão da carta nos vemos obrigados a omittir, prosegue dizendo o sr. Ribeiro Saraiva).

Argumentou-se—e eu proprio argumentei, escrevi, ajudei, e não pouco, a escrever, etc. —em favor dos direitos do sr. D. Miguel—que sem questão nenhuma os tinha, e sem a mesma, foi elle a causa de sua propria ruina e da nação, pelos conselhos da gente incapacissima, por quem se deixou dirigir (culpa de seu pae, que o deixou sem cultura alguma de um excellente natural, o mais honrado e honesto, que, de resto, possuia muito ao contrario de seu irmão).

Todos esses argumentos e dissertações, porém, se deviam dispensar, em presença do *facto conclusivo e innegavel*, de que A NAÇÃO, O POVO PORTUGUEZ, queria o sr. D. Miguel por seu rei legitimo. Negar isto, é peccado contra o Espirito Santo; é negar a verdade *innegavel*, que só uma pequena minoria, maçonica pela maior parte, superficial e illudida no resto, queria os desconchavos da Carta, e das mais disposições de D. Pedro, *insultantemente determinadas e decretadas, antes mesmo que chegasse a solemne deputação do duque de Lafões e arcebispo de Lacedemonia;* indo Francisco Eleutherio e Antonio Joaquim de Moraes Carneiro com ella.

Note-se, que tudo isto é á parte dos erros, e loucuras, e absurdos, e violencias, e estupidezes inauditas, que se commetteram sob o governo do sr. D. Miguel—como não é a primeira vez que eu o tenho dito e confessado; bem que a minha estada em Inglaterra, e occupadissimo com as cousas, aqui, me faziam e fizeram ignorar muitissimos—quasi todos esses grandissimos e estupidissimos erros, que foram a verdadeira causa da ruina da nação, e do triumpho dos revolucionarios anti-portuguezes e mentirosos.

A mesma quadrupla alliança não se teria jamais formado, e o sr. D. Miguel, seus direitos, e seu governo, houveram sido reconhecidos, antes de cahir o duque de Wellington do ministerio aqui, se não fossem as mesmas perniciosissimas influencias e conselhos a que acima alludi.

Estas influencias, de gente baixa, ignorante, invejosa, intrigante, apoiada, de um lado, no já chocho e decrepito conde de Basto; do outro, n'aquella boa, mas mui simploria pessoa D. Francisca Vadre—com outros, uns intrigantes e velhacos, outros tontos, que eu podia nomear; eis ahi quem perdeu o sr. D. Miguel, e com elle a causa nacional e a nação.

Houve uma occasião, em 1830, em que o reconhecimento pela Inglaterra do sr. D. Miguel, estava decidido aqui dentro de uma hora, se a minha opinião, apoiada, em consulta solemne, pelo conselheiro mui sabio e experiente e honrado, Ambrosio Joaquim dos Reis, pelo nosso consul Francisco Teixeira Sampaio, e por Carlos Mathias Pereira, nomeado nosso ministro para o Brazil, houvera sido adoptada pelo sr. visconde d'Asseca, que nos convocou a uma conferencia e conselho, para darmos o nosso parecer.

Eu, que era o mais novo, e chegava de Lisboa, onde tinha ido por França e Hespanha, em posta, a pedido do duque de Wellington, tive de dar, e dei, primeiro a minha opinião; adoptada que ella fosse pelo nosso ministro, estava decidido n'esse mesmo dia o reconhecimento do sr. D. Miguel pela Inglaterra.

Seguiram-se Reis, Sampaio, e Carlos Mathias a darem o seu parecer; todos tres concordaram com o meu inteiramente. Não quero entrar agora em mais detalhes; e só direi, que o sr. visconde d'Asseca não se determinou a seguir o meu parecer; e assim se perdeu a occasião certa de salvar a causa nacional.

Eis ahi tem, pois, o meu amigo, confessados os erros e desgraças á conta d'el-rei D. Miguel, e da sua gente, sem disfarce ou hypocrisia alguma. Porém quem teve principalmente a culpa de tudo, foi a maçonaria, de mãos dadas, de um lado, com a presumpção de certos individuos; e de outro, com a ignorancia e simplicidade de certos, que se deixavam levar pelo nariz, á ordem de finorios mascarados e maçons, com a mesma facilidade com que outra gente os levaria para bom caminho.

(Depois de outras considerações prosegue dizendo o sr. Ribeiro Saraiva).

A vergonhosa licença dada não me lembra a quem, de ir plantar e cultivar opio na Zambezia, para envenenar os chinezes; é outro acto digno do systema do Mindello, e do 16 de Maio no Porto, que o precedeu e engendrou.

Pelo caminho que as cousas levam ahi, mais valia tomar de uma vez o conselho que já em 1835, aqui dava um empregado d'esse bello governo e systema; quando, em casa do dr. Francisco Gomes da Silva, e em presença d'elle e d'outro individuo importante (que creio foi ministro depois d'essa gerigonça) dizia muito oracularmente: «¿Para que servem as colonias (a Portugal)? O que se devia fazer era vendel-as, pagar a divida nacional»—¿Que diria o bom homem, que já morreu, se vivesse, á bella divida, tão crescida, robusta e formosa, como hoje se encontra, quando elle se queria já desfazer d'ella, como incommoda e pesada, sendo então creancinha?

Não sei como, nem porque, tinha eu ideia menos desvantajosa do passaro preto que lá occupa não sei que ninho, no pinhal d'Azambuja gabinetal; mas, que, ha dias, o vi sustentando e defendendo na camara dos *pares* a tal concessão; lembrou-me o *corvo doente*, d'Anacreonte, a pedir á mãe que rogasse aos deuses para que lhe restituissem a saude. E ella respondendo-lhe:—«Como queres que peça aos deuses por ti, se não ha um a quem tu não tenhas sacrilegamente roubado a carne das victimas sacrificadas, e offerecidas nos seus altares? (Reparem os leitores, que estes altares, pela maior parte, não estavam debaixo de telha; mas em campo aberto, as mais das vezes, ou em alguns bosques.)

Ahi dá meia-noite, meu collega azul e branco; vou copiar machinalmente estes improvisados desconchavos, em que ha muito mais verdades que cortezias. Inda vou deitar esta ao correio, e depois — valle de lençoes.

A. R. SARAIVA.

(1) Quando isto se escreveu, a côrte e gabinete hoje d'*Ajuda*, estavam no *palacio das Necessidades*.

NOTICIARIO

Sermão — No domingo proximo pregará na sé cathedral d'esta cidade, o sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da faculdade de Theologia, e distincto orador sagrado.

Doença. — O nosso amigo o sr. padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho, prior da Sé Velha, foi atacado de uma pneumonia.

Felizmente os promptos soccorros da medicina atalharam o mal; e hoje acha-se este respeitavel ecclesiastico em via de restabelecimento, o que muito estimamos.

Outra. — O nosso amigo o sr. padre Joaquim Antonio de Oliveira, prior de Santa Cruz, tem estado incommodado de saude.

Com satisfação podemos, porém, annunciar, que este digno parocho tem obtido sensiveis melhoras; e muito folgamos que alcance o seu total restabelecimento.

Partida. — O nosso amigo e patricio o sr. padre Ricardo da Silva, seguiu no ultimo paquete viagem para o Brazil, onde vae residir.

Desejamos-lhe todas as felicidades.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Antonio Cerveira Nunes e Thereza de Jesus, de Coimbra, fallecido em 16 de Março de 1879.

Alfredo, filho de pae incognito e Michaella Augusta da Silva, de Coimbra, de 20 mezes, fallecido em 16.

José Tavares da Costa Moura, filho de José Tavares e Maria da Conceição, de Coim[bra], de 53 annos, fallecido em 17.

---

para diante a varios sitios, até escolherem o mais afastado, cavernoso, e escuro; e alli foram todos absolutamente em pessoa roubados de todo o dinheiro, que levavam, e dos mais trastes de valor: e depois d'isso, foram tambem obrigados todos a deitarem-se por terra nas situações determinadas, ouvindo-se a cruel pergunta de um dos malvados aggressores—se deviam ser manietados com cordas—e ouvindo-se outra voz—que deviam ser apunhalados e mortos—ao que acudiram os deputados pedindo muito a conservação de suas vidas, e logo se seguiu uma descarga de tiros de bacamartes, de clavinas, e de pistolas; e feriram depois com punhaes a alguns com toda a crueldade: e d'este atrocissimo acontecimento resultou a morte do doutor Matheus de Sousa Coutinho, e do doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo; e resultaram os graves ferimentos com tiros e punhaes no deão da cathedral, no conego Pedro Falcão; e os menos importantes ferimentos no sobrinho do doutor Matheus, e no sobrinho mais velho do conego Pedro Falcão; sendo certo que todos seriam victimas da mais cruel morte, se os povos circumvizinhos avisados d'aquelle fatal acontecimento, por uma mulher da Venda Nova, não acudissem, como acudiram de prompto ao logar do delicto, soltando alli aos presos, conduzindo os feridos para Condeixa, e soccorrendo-os, e conduzindo os mortos para a villa da Ega; e perseguindo aos malfeitores, dos quaes foram presos nove, em flagrante, que se escapavam e fugiam.

E porque este atrocissimo delicto assim perpetrado por homens degenerados, e facinorosos, possuidos da maior perversidade, que mais merecem o nome de tigres ferozes, deve ser sem demora, e severamente punido, depois de descobertos os seus auctores, e machinadores; e por isso que elle ministro em conformidade e observancia do aviso sobredito, mandou fazer este auto para por elle se perguntarem testemunhas, e para se vir no conhecimento de tão ferozes assassinos; precedendo e ajuntando-se os exames dos mortos e feridos, que servem de base e corpo de delicto d'este processo, e juntando-se o aviso sobredito: de que de tudo fiz este auto que elle ministro assignou — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Castello Branco — Francisco Joaquim Dias da Silva.

Aviso regio

Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça. — Terceira direcção.—Tendo chegado ao conhecimento de sua alteza o senhor infante regente, em nome de el-rei, o atroz delicto (de que vossa mercê de certo já ha de estar informado), praticado na estrada de Coimbra para Lisboa, perto do logar de Condeixa, em a manhã do dia 18 do corrente contra alguns inermes e desapercebidos membros das deputações que a Universidade e cabido da cidade de Coimbra, enviavam a felicitar sua alteza pela sua feliz chegada a Portugal, e outras pessoas que os acompanhavam, por facinorosos cheios da maior perversidade, ou antes por homens degenerados, e que mais do que o nome de homens, merecem o de tigres ferozes; e persuadido sua alteza de que sobremaneira convém ao interesse publico, que este horroroso delicto que faz estremecer a natureza, e que infelizmente coube em sorte a Portugal ver commettido no seu solo, e por portuguezes, seja sem demora e exemplarmente punido: é o mesmo augusto senhor servido determinar que vossa mercê sem perda de tempo proceda ás diligencias conducentes para a averiguação e descobrimento de todos os auctores e machinadores d'este fatal acontecimento, empregando vossa mercê para isto a maior actividade e zelo, e entendendo que este é um dos mais importantes deveres que actualmente lhe incumbe, e que do modo como se comportar no desempenho d'elle dependerá principalmente o conceito que sua alteza ha de formar a seu respeito, e tambem que não lhe será desculpada a mais pequena omissão em objecto de tanta consequencia. Outrosim ordena sua alteza que vossa mercê em tempo opportuno dê conta por esta secretaria d'estado do resultado das referidas diligencias a que deve immediatamente proceder.

Deus guarde a vossa mercê. Palacio da Ajuda em 22 de Março de 1828. — Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça. — Senhor juiz de fóra do crime de Coimbra.

Despacho do cumpra-se

Distribuida e autoada cumpra-se: procedendo-se sem demora a summario, juntando-se o corpo de delicto, e seguindo-se os mais termos na fórma observada. Coimbra 24 de Março de 1828. — *Castello Branco.*

Distribuição

A Coutinho. — *Castello Branco.*

(Continuar-se-ha).

José Martins, filho de Manoel Martins e Anna Maria, de Coselhas, de 36 annos, fallecido em 17.

José Antonio Telles, filho de José Telles e Maria Meca da Conceição, do Chão do Bispo, de 53 annos, fallecido em 18.

Recemnascido, filho de Adelino Dias e Delfina dos Santos Ferreira, de Coimbra, de uma hora, fallecido em 21.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:021.

Grande trovoada. —Informam-nos que no dia 14 d'este mez descarregou uma fortissima trovoada no logar da Serra de Janeanes, da freguezia do Zambujal; na freguezia e logar do Furadouro; no Poço das Casas, da freguezia de Condeixa a Velha—tudo pertencente ao concelho de Condeixa.

A saraiva, que acompanhou a trovoada chegava a ser do tamanho de ovos de gallinha; e houve sitios em que se elevou a um metro de altura, acima do terreno.

Resultou d'isso, que ficaram completamente destruidos n'aquellas localidades, os favaes, as hortaliças, a erva para os gados, e a rama das oliveiras e outras arvores. Durou perto de duas horas e meia a trovoada.

Foi um grande prejuiso para aquelles povos.

Ha a notar, que a trovoada não passou dos pontos que indicámos.

A Empreza Horas Romanticas. — Esta acreditada empreza continua a publicar as obras de Julio Verne, as quaes tão apreciadas tem sido em todos os paizes.

Agora publicou o seguinte volume:

Viagens maravilhosas. — Julio Verne. — A galera Chancellor. — Traducção de Marianno Cyrillo de Carvalho, lente de mathematica na escola polytechnica.

E' este já o 27.º volume das obras de Julio Verne, editadas pela referida empreza; alem de grande numero de outras publicações que tem tomado a seu cargo.

Tudo isto mostra não só a actividade e boa direcção que a empreza das horas romanticas tem dado ás suas edições, mas ao mesmo tempo o decidido auxilio que tem recebido do publico.

Das obras de Julio Verne temos sido obsequiados pela empreza com todos os volumes, á excepção do penultimo, ou 26.º, com o titulo—*Um heroe de quinze annos*, que não recebemos.

Cortes. — Na camara dos pares de hontem continuou a discussão da proposta para augmentar o imposto sobre o tabaco, e auctorisar a despeza de mais 150 contos com a fiscalisação.

Foi fortemente combatida pelos srs. Vaz Preto e marquez de Sabugosa.

Na camara dos deputados houve uma acalorada interpellação, feita pelo sr. Pinheiro Chagas, por causa do sr. governador civil de Lisboa haver prohibido a representação no theatro do Principe Real, da *Revista do anno de 1878*, depois de se haverem já dado 63 representações.

ANNUNCIOS

LARANJA

1 DOS POMARES DO CIDRAL e das Lagrimas. Vende-se na rua das Solas, n.º 15, e tambem das 3 horas da manhã em deante na quinta do Cidral.

PHARMACIA

2 PRECISA-SE de um praticante para uma pharmacia distante de Coimbra duas leguas, e que tenha para mais de dois annos de pratica. Dirija-se a Domingos Barata Diniz, em Coimbra.

3 JOAQUIM ANTONIO PEREIRA, morador ao pé da estação do caminho de ferro de Coimbra, faz venda de tres aguilhadas de terra no campo da Carapinheira, sitio chamado as Côrtes ou Carniceira; as quaes partem do nascente com Joaquim Eduardo Barbosa, d'esta cidade, e do poente com Manoel Joaquim da Lavariz, de Tentugal.

PORTUGAL E OS ESTRANGEIROS

Contendo

I — Diccionario dos escriptores estrangeiros que escreverem obras expressamente consagradas a Portugal, ou a assumptos portuguezes, com a traducção dos trechos mais notaveis d'essas obras, que provam o alto apreço que os maiores sabios estrangeiros fizeram dos portuguezes.

II — Diccionario dos traductores estrangeiros que verteram para seus idiomas obras portuguezas, pelo alto merecimento de que estas obras se gozavam.

III — Resenha das obras de auctores portuguezes, impressas em Portugal, e reimpressas repetidas vezes em paizes estrangeiros; e noticia dos portuguezes que n'esses paizes se distinguiram nas lettras e nas sciencias, honrando o nome portuguez em terras estranhas.

IV — Noticia das recordações e monumentos ainda existentes em diversas partes do mundo, feitos pelos portuguezes ou erigidos em honra d'elles.

ESTUDOS DE MANOEL BERNARDES BRANCO

DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

Esta interessante obra fórma 2 grossos volumes de mais de 500 paginas cada um. É adornada dos retratos dos seguintes estrangeiros illustres, a quem devemos gratidão pelo muito que em seus escriptos honraram o nosso paiz:—*Ferdinand Diniz — Duqueza de Abrantes—H. F. Lynk—Henry Major—A. Romero Ortiz—conde de Raczynski—Vegezzi Ruscala—Fiedrich Diez—Reinhardstoetner.*

Será distribuida aos srs. assignantes em 20 fasciculos semanaes, de 64 paginas cada um, pelo preço de 260 réis cada fasciculo. A obra está toda impressa, o que é a melhor garantia de não ficar interrompida a sua publicação: por tanto os srs. assignantes que prefiram recebel-a já completa pagarão 5$000 réis, importancia dos fasciculos em que é dividida. Os retratos são gratuitos para os srs. subscriptores. Depois de fechada a assignatura, o preço da obra será elevado a 6$000 réis.

Os assignantes de Lisboa pagarão no acto da entrega; os das provincias e ilhas enviarão adiantadamente o importe de dois fasciculos, ou da obra completa, conforme subscreverem. Não serão satisfeitas assignaturas que não cumpram estas condições.

Subscreve-se na livraria do editor Antonio Maria Pereira, rua Augusta 50 e 52 em Lisboa, para onde devem ser enviadas as assignaturas, e qualquer correspondencia sobre este objecto.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

5 É CONVOCADA a assembléia geral d'esta companhia para o dia 6 de Abril proximo futuro, pelas 7 horas da tarde, na casa da rua do Corvo, com o numero de policia 9.

Ordem do dia

Apresentação dos trabalhos incumbidos á commissão e eleição de cargos que se acham vagos.

Coimbra, 19 de Março de 1879.

O director interino,
Antonio Duarte Areosa.

PIANO

6 VENDE-SE um piano vertical, em bom uso, na rua do Borralho, 33, Coimbra.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE DE JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU

154-RUA DA CALÇADA-156
COIMBRA

7 ACABA de receber um variadissimo sortido de casemiras francezas e nacionaes proprias para a estação, de que faz roupas completas por 8$000, 10$000 e 12$000 réis.

No mesmo estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequenas prestações.

VENDE-SE

8 O DOMINIO directo do fôro annual illiquido de 70$000 réis, imposto nas grandes propriedades denominadas a Quinta de S. Facundo, no dito logar, tapada e paul da Mascarenha Pequena, e um pinhal no sitio dos Montinhos, limite de Lavarrabos. São sub-emphyteutas os herdeiros do illm.º sr. Francisco Tarração. Trata-se com o solicitador F. A. Gomes Alves, Largo do Calvario, 64, concelho de Belem, Lisboa.

Feira de remonta em Penafiel

9 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que nos dias 20 a 23 d'Abril proximo haverá n'esta cidade um mercado especial de cavallos para remonta do exercito, de preferencia para os regimentos de cavallaria 6 e 7, e no maior numero que possa ser para officiaes.

Penafiel e secretaria da camara, 20 de Março de 1879.

O secretario,
Agostinho da Rocha Beça.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Feira de Abril em Penafiel

11 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que a feira annual de gado e cavalgaduras que devia ter logar n'esta cidade nos dias 10 a 15 de Abril proximo, é transferida para os dias 20 a 25 do mesmo Abril, em razão d'aquelles primeiros dias coincidirem com a Semana Santa e Paschoa.

Penafiel e secretaria da camara, 7 de Março de 1879.

O secretario
Agostinho da Rocha Beça.

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA

51, RUA DA SOPHIA, 55
COIMBRA

Amendoas

Grande variedade em amendoas de Lisboa e cartonagens francezas.

Superior champagne

Fleur de Sillery, à avise (Marne).
Garrafas grandes a 1$100 reis.
Ditas pequenas a 600 réis.

Vinhos do Porto de superior qualidade

Garrafas de 400 a 1$200 réis.
Vinho de Bordeaux.
Dito de Xerez de la Frontera.
Dito Moscatel de Setubal.
Dito Bucellas e Carcavellos.

Grande variedade em peixes de escabeche

Savel, ostras, lagostas, salmão, e sardinhas de Nantes, em latas.

Conservas de fructas em licor

Pecego, pera, rainha Claudia, ameixa e damascos.

Licores

Kerman, rosa, café, ortelã pimenta, anis, e marrasquino de Zara.

Cerveja

De Bass & F.ª de superior qualidade.

Chá de superior qualidade

Grande abatimento

Chá de	3$200	cada	kilo a........	3$000
Dito	2$800	»	» a........	2$600
Dito	2$600	»	» a........	2$400
Dito	2$200	»	» a........	1$800

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
FAZENDAS E MODAS — SEMPRE MODA

13 ESTA CASA VENDE:

Alpacas pretas a 200, 240, 280, 300, 320, 340, 360, 400 e 440 réis cada metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, a 480, 500, 550, 600, 650 e 700 réis cada metro.

Merinos pretos inglezes a 300, 320, 360, 400 e 440 réis o metro.

Merino preto francez 1,m de largura a 900, 1$000 e 1$050 réis o metro.

Dito, dito, dito, a 1,20 de largura a 1$100 e 1$200 réis o metro.

Fazendas de lã em côres escuras para vestido a 210, 280, 300, até 400 réis o metro.

Chailes de merino preto lizo de 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000 rs.

Chailes-mantas de merino preto para senhora, de 8$000, 9$000, 10$000, a 12$ réis.

Chailes de merino preto bordado a retroz, com franja do mesmo, a 4$500, 5$000, 5$500, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, até 10$000 réis.

Chailes pretos bordados a retroz com franja de lã de 3$600, 4$000, 4$500, até 5$000 réis.

Mantilhas de seda para senhora.
Ditas de algodão »
Luvas de pelica pretas e de côr, e muitos outros artigos em fazendas.

Diz-se um só preço ao freguez.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis.—Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3303 | Sabbado 29 de Março de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

OS THEATROS

A prohibição que fez o governador civil de Lisboa, da representação da *Revista do anno de* 1878, deu logar a uma interpellação na camara dos deputados e uma discussão acalorada na imprensa periodica.

O governador civil havia já determinado, que nenhum espectaculo se désse, sem previamente ser approvado por elle.

Esta *censura previa*, colloca os theatros na mão discricionaria da auctoridade administrativa; pois que fica ella com poder absoluto para impedir toda e qualquer representação que lhe não agrade.

Não podemos, por isso, deixar de censurar esta resolução do governador civil de Lisboa, que o governo houve por bem sanccionar.

Devemos, porém, dizer que infelizmente os theatros têm decaido muito, havendo-se em geral tornado o foco da mais relaxada moral, se é que n'aquillo ha nem vislumbres de moralidade.

No meio d'esta desordem, de vez em quando apparece algum espectaculo decente; mas a regra geral é o contrario.

Que é feito dos theatros para onde escreviam Almeida Garrett, Mendes Leal, João de Lemos, Freire de Serpa, D. José de Almada, Silva Abranches, Costa Cascaes, e outros muitos, que honraram a scena portugueza com as suas magnificas producções?

Estão sendo substituidos pelos theatros, ou antes espeluncas, onde a religião, os laços da familia, os deveres sociaes, são ridiculisados e atacados de um modo indigno de um povo culto.

A corrupção invadiu todas as camadas sociaes; e em geral o publico gosta de espectaculos de phrase grosseira e de expressões baixas e repugnantes. Pela sua parte os emprezarios em logar de empregarem os meios possiveis para contrariar essa lamentavel tendencia; pelo contrario facilitam-n'a e até a promovem, porque n'isso vae o seu interesse.

E' assombroso como os paes e mães de familia levam suas filhas a presencear esses espectaculos! Não lhes coram as faces de vergonha de ouvirem com suas innocentes filhas a linguagem dos bordeis, concorrendo assim activamente para que ellas se pervertam e corrompam?!

Que esperam os paes e mães de familia d'essas escolas da mais torpe desmoralisação?!

Repetimos: no meio de algumas louvaveis excepções, o que se vê ha bastantes annos é a decadencia do theatro a todos os respeitos. Tanto a litteratura, como a moral estão sendo alli arrastadas do modo mais ignobil.

Fallamos dos theatros em geral; mas occupando-nos tambem do theatro Academico de Coimbra, perguntaremos, que sorte tem tido esse theatro, que outr'ora era a escola normal dos theatros portuguezes?

Quem substitue hoje os Pereiras Fonsecas, os Silvas Torres, os Britos Correias, os Aroucas, os Palhas, os Soares Francos, os Nogueiras, e tantos outros academicos, que elevaram aquelle theatro ao seu maior auge de explendor?

Se não fosse a costumada recita annual dos quintanistas de Direito, em beneficio da sociedade Philantropico-Academica; nunca mais se veria um academico n'aquelle palco, que foi pisado por centenares de mancebos, flor da academia.

O theatro Academico tem sido abandonado pelos estudantes, para ser entregue a companhias adventicias, que alli vão dar espectaculos, muitos d'elles repugnantes.

Como consequencia da decadencia dos theatros vemos o mesmo em relação a muitos livros, que diariamente se publicam.

O que se aprecia é um romance bem livre e de enredo bem indecente. E muitos editores seguem a torrente, porque vae n'isso o seu interesse, embora a moral fique arrastada e o veneno se vá infiltrando cada vez mais nos leitores.

Qualquer editor que se aventurar a publicar um livro instructivo, sem ser recheado da linguagem que agrade aos desmoralisados, sujeita-se a ficar com a edição nas suas estantes.

D'ahi vem que cada vez diminuem mais os bons editores, porque se desanimam com a corrupção publica.

Em parte do jornalismo tambem se dá um facto repugnante para as pessoas honestas; mas que agrada em extremo a certa sociedade.

Queremos fallar dos numerosos annuncios de namoro, que enchem as paginas de varios periodicos.

Todos vêem as consequencias que se originam d'esse meio de communicação, pelo qual se fomentam milhares de desordens nas familias.

Estão os paes e as mães julgando que têm devidamente vigiado o comportamento de suas filhas; procuram criadas de plena confiança; em fim empregam todos os meios que lhes impõem os seus deveres paternaes; e comtudo lá entra o periodico no centro da familia, convidando por meio de uma linguagem convencionada a infeliz menina para a conferencia nocturna, ou outro acto que a encaminha fatalmente á sua desgraça e á de seus paes, que bem longe estavam de suppôr que em um papel volante que se compra por 10 réis, ia incluido o germen da infelicidade da sua casa.

Como este, outros muitos factos se podiam indicar em diversos ramos, que mostram que um vicio deploravel corroe a sociedade, e que não se faz nada para evitar esse mal.

Podia e devia vir o exemplo do governo; mas a nação vê que em logar de se tornar credor da estima publica pelo seu procedimento honesto; é exactamente elle, que fomenta todas as devassidões, que protege todos os desmoralisados, que rasga em todas as suas partes a lei fundamental da monarchia, que posterga a justiça, que faz do recrutamento uma das armas mais terriveis para as eleições, que dissipa escandalosamente os dinheiros publicos, e que consente que os seus mandões politicos,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXVII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de exame

Auto de exame e corpo de delicto feitos nos tres feridos abaixo declarados.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 18 dias do mez de Março do dito anno, n'este logar de Condeixa a Nova e moradas de José Moleiro, onde eu escrivão das armas do crime da cidade de Coimbra vim, de mandado e commissão do doutor Joaquim de Castro Henriques, vereador mais velho do senado da camara da dita cidade, servindo pela lei de juiz do crime, e acompanhado do cirurgião do partido da camara da referida cidade Joaquim José Gonçalves Morim, para effeito de se proceder a exame e corpo de delicto nos feridos Antonio de Brito e Figueiredo e Mello, deão da sé de Coimbra, e Estevão Falcão Cotta de Menezes, estudante da Universidade, e Pedro Falcão Cotta de Menezes, conego da sé de Coimbra, os quaes, presentes perante mim escrivão, que todos reconheci pelos proprios de que dou fé: e ahi deferi o juramento dos santos evangelhos em forma legal ao dito cirurgião, e lhe encarreguei visse e examinasse os mencionados tres feridos, e declarasse os ferimentos, nodoas, e contusões que lhes achasse, sua situação e gravidade, e o instrumento com que lhes foram feitos, e se d'elles lhes resultaria a morte. E recebido por elle o juramento, e procedendo aos exames na minha presença, de que dou fé, declarou o seguinte.

Que Antonio de Brito Figueiredo e Mello tem vinte e dois pequenos buracos sobre a nadega esquerda, e parte superior e posterior da cocha, que apenas penetram os tegumentos, e mostram serem feitos com arma de fogo, carregada com quartos e grãos de chumbo. Tem mais uma pequena ferida na parte posterior do pulso esquerdo, que terá de comprimento meia pollegada, e só penetrou os tegumentos. Tem outra dita no mesmo pulso, porém da parte palmar, que tem a mesma extensão que a de cima, e penetrou tambem só os tegumentos. Tem mais tres pequenas feridas no peito esquerdo, duas logo abaixo da clavicula, e a outra dois dedos abaixo da região axilar, tem de comprimento pouco mais de meio dedo e de profundidade até a celular, e mostram ser feitas com instrumento triangular.

E que Estevão Falcão Cotta de Menezes, tem uma ferida combusta sobre a espadua esquerda, que tem de extensão quatro dedos transversos em circumferencia, achando-se não só destruidos os tegumentos, mas tambem a celular, e algumas fibras musculares, e mostra ser feita com arma de fogo carregada com polvora secca.

E Pedro Falcão Cotta de Menezes, tem uma ferida redonda de couro e carne cortada, feita com arma de fogo carregada com bala, entrada no peito esquerdo, logo abaixo da axila, por entre o musculo peitoral, e sahiu junto do sternon. Tem outra dita no peito direito, tambem redonda, feita com arma de fogo carregada com bala, que entrando quatro dedos abaixo da clavicula, e tres distante do sternon, sahiu depois junto da axila direita. Tem mais quinze buracos na cabeça, no lado esquerdo do osso occipital, e dois na orelha esquerda, alguns dos quaes penetram até os musculos extensores, as quaes mostram serem feitas com arma de fogo carregada com quartos. Tem mais algumas pequenas feridas na espadua e hombro esquerdo, que só penetraram os tegumentos, e mostram serem feitas com instrumento prefurante e triangular.

E de como elle cirurgião assim o declarou, e eu escrivão vi todos os ferimentos disse e assignou este auto o dito cirurgião. E eu Jeronymo Ferreira Varjão que o escrevi e assignei — Jeronymo Ferreira Varjão — Joaquim José Gonçalves Morim.

Fé.

Dou fé, e pelos ditos feridos me foi dito, que na estrada real de Lisboa, no sitio da

ponham e disponham nas differentes localidades dos negocios e da administração publica, trazendo subjugado o infeliz povo.

Que se espera, por tanto, de uma situação semelhante; em que tal é a norma de proceder que vem dos ministros, favorecidos e apoiados na camarilha do paço?

Respondam a essa pergunta todos os homens imparciaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SYNDICANCIAS

Na sessão da camara dos deputados de 21 do corrente, o sr. Barros e Cunha, apreciando as duas syndicancias que mandara fazer pelo engenheiro o sr. Gilberto Antonio Rola, ás obras publicas do districto de Coimbra e de Beja, disse entre outras cousas o seguinte:

«O sr. *Barros e Cunha:* — Vejo que chegaram á mesa os documentos ácêrca da syndicancia que teve logar nas obras publicas do districto de Coimbra.

Para este assumpto tinha pedido a palavra quando o sr. ministro das obras publicas respondeu ao sr. deputado por Aviz: ella porém não me chegou n'essa occasião. Mas, apesar de estarem os documentos na mesa, e portanto a camara habilitada e o publico tambem, a poder julgar como a syndicancia foi feita, não posso deixar que pese sobre o empregado syndicante que enviei, não só áquelle districto, mas ao districto de Beja, nenhum desfavor, que de certo lhe podia ser attribuido, porque o sr. ministro declarou que negava as certidões que lhe eram pedidas, por ter sido a syndicancia feita por uma empregado da confiança do governo.

Todos os empregados do ministerio das obras publicas, emquanto tive a honra de ser depositario d'aquella pasta, eram dignissimos da confiança de qualquer ministro e de qualquer governo, todos sem excepção; e o sr. Rola que foi encarregado d'aquella syndicancia e da syndicancia do districto de Beja, está, pelos proprios actos que desempenhou, a coberto de qualquer suspeita de parcialidade. Ao mesmo tempo que a syndicancia do districto de Coimbra obrigou o governo a submetter o processo á consulta da procuradoria geral da corôa, a syndicancia feita ao districto de Beja era a mais satisfactoria possivel, e onde não havia senão motivo para tecer os maiores elogios e louvores, ao engenheiro director das obras publicas do districto.

A contabilidade, todos os processos, o maior escrupulo em todas as arremalações e em todos os fornecimentos, põem aquelle dignissimo empregado n'uma luz tal que o torna merecedor dos elogios do governo, e confesso a v. ex.ª que teria procedido a respeito d'elle, como n'outra occasião procedi, se acaso os trabalhos que o sr. Rola apresentou, me tivessem sido apresentados quando eu estava no governo.

. . . .

Estas eram as explicações que eu tinha de dar á camara. O sr. Rola procedeu como entendeu; mas devo dizer que a sua missão foi tão imparcialmente cumprida, que em quanto n'um districto não achou senão que censurar, em outro districto não achou senão que louvar ao engenheiro que dirigia as obras publicas.»

Na mesma sessão disse o sr. Emygdio Navarro:

O sr. *Emygdio Navarro:* — As explicações que deu o sr. Barros e Cunha, relativamente á syndicancia ás obras publicas de Coimbra, mostram que este assumpto é mais grave do que se poderia suppor, porque juntamente com o caso da recusa de documentos pedidos por um cidadão que quer defender-se perante os tribunaes, póde dar-se o caso de grandes delapidações!

E visto que a camara recusou admittir á discussão a proposta que eu tinha mandado para a mesa na sessão anterior, mando para a mesa a seguinte nota de interpellação:

(Leu.)

E requeiro a v. ex.ª consulte a camara sobre se consente que os documentos que dizem respeito a esta nota de interpellação, bem como o auto de syndicancia que o sr. secretario disse que estava sobre a mesa, sejam publicados no *Diario da camara*, ou no *Diario do governo*, como parecer melhor.

Leu-se na mesa a seguinte:

NOTA DE INTERPELLAÇÃO

Desejo interpellar o sr. ministro das obras publicas sobre o indeferimento dos requerimentos apresentados pelo bacharél Francisco Maria de Lima Nunes, para que se lhe passasse certidão da syndicancia feita em 1877 pelo coronel de engenheria o sr. Gilberto Rola, ás obras publicas de Coimbra, e bem assim sobre a falta do seguimento da mesma syndicancia. — O deputado, *Emygdio Navarro.*

Foi mandada communicar ao governo.

Consultada a camara ácêrca do requerimento do sr. Emygdio Navarro, resolveu que não se fizesse a publicação requerida.»

A camara dos deputados andou, na verdade, com muito acerto, negando que se publicasse a syndicancia feita pelo sr. Gilberto Antonio Rola ás obras publicas do districto de Coimbra!

Para monumento da actual situação politica — devassa como nunca houve outra egual em tempo algum n'este paiz — já basta a publicação do inquerito á celebre penitenciaria central de Lisboa, a que se viu forçada a camara dos deputados, porque sabia que os srs. deputados Luciano de Castro e Marianno de Carvalho haviam tirado copias de todos os documentos das ladroeiras na penitenciaria, e que iriam publicar tudo, se a camara se recusasse a mandar fazer a publicação do inquerito.

Pois acaso hão de-se publicar todos os actos *meritorios* que se tem praticado nas obras publicas dos diversos districtos?

Nada! Contente-se o publico com saber as *virtudes* praticadas na penitenciaria central de Lisboa; para não ter alguma indigestão, inteirando-se do *exemplar procedimento* de muitos outros empregados das obras publicas de Portugal.

N'estas louvaveis resoluções da camara dos deputados tomam uma parte muito importante os mandões politicos, que estão sendo a honra e a gloria da patria!

Os mandões politicos são um quinto poder do estado, creado modernamente, e que esqueceu a D. Pedro incluir na Carta Constitucional.

Felizmente a actual situação politica remedeou essa falta.

Pois podia-se prescindir de uma entidade tão importante como são os taes mandões?

Que havia de ser de nós sem estes novos capitães-móres?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O GOVERNO E AS OBRAS PUBLICAS

De toda a parte surgem as provas de que as obras publicas em muitos pontos do paiz têm sido transformadas no antigo pinhal de Azambuja, de nefasta memoria.

E o governo, em logar de fazer punir os grandes delapidadores da fazenda publica; os empregados que se enriquecem por meios fraudulentos no exercicio dos seus cargos; os que, de accordo com os mandões das respectivas localidades, procuram fazer as obras, não em interesse do publico, mas dos influentes eleitoraes; — o governo, repetimos, trata unicamente de proteger e encobrir por todos os modos esses impudentes devassos.

Temos apresentado muitos exemplos para o provar; mas se alguem ainda estiver em duvida, leia o seguinte, que transcrevemos do nosso collega do *Progresso* de Lisboa:

«Publicámos em o n.º 636 do nosso jornal o requerimento, em que alguns cidadãos de Tavira protestaram contra varios abusos e delapidações praticadas em favor da celebrada familia Neves, nas obras publicas do Algarve. O sr. marquez de Vallada referiu-se a este documento na camara dos dignos pares, e o sr. ministro das obras publicas respondeu-lhe desfigurando os factos e faltando por conseguinte á verdade.

Contra este procedimento se insurgem os signatarios do documento, que damos em seguida, e no qual o sr. ministro das obras publicas é amarrado ao pelourinho. É triste vêr o filho de Manoel Antonio de Carvalho, o barão de Chancelleiros, estar a cobrir de lama o seu nome, fazendo-se protector de ladroeiras e traficancias! Ahi fica para vergonha sua este documento, que é assignado por pessoas qualificadas, e superiores a toda a suspeição:

Sr. redactor do Progresso. — Os abaixo assignados, signatarios do requerimento publicado em o n.º 636 do seu acreditado jornal, tendo lido no *Diario da Camara dos dignos pares do reino* de 3 do corrente a resposta do sr. ministro das obras publicas á interpellação do sr. marquez de Vallada, ácêrca do estado das obras publicas n'esta provincia, declaram o seguinte.

1.º Que na propriedade de Jacintho Alexandre Travassos Neves fez-se, não um simples poço, mas uma nora com as competentes abobadas, mina e engenho.

2.º Que para a propriedade de José Francisco Travassos Neves, irmão d'aquelle, se está formando, não um simples caminho para rebolagem, mas um verdadeiro ramal.

3.º Que da estrada districtal d'esta cidade a Martim-Longo se acham em construcção não vinte e oito kilometros, mas sómente oito.

4.º Que o sr. ministro das obras publicas, affirmando em seu discurso o contrario do que fica exposto, mentiu impudentemente ao parlamento e ao paiz.

5.º Que os abaixo assignados assumem a completa responsabilidade de todas estas declarações.

Tavira, 21 de Março de 1879.

José Julio de Oliveira Baptista, advogado e presidente da camara.

Jacques Cesario Pessoa, proprietario e vereador da camara.

Manoel Guerreiro Senior, negociante e proprietario.

José Barros de Lopes, proprietario.

Rodrigo José de Sá e Aboim, proprietario e vereador.

Joaquim José Madeira, negociante.

Manoel Domingos Pacheco Madeira, proprietario.

Francisco Emiliano Parreira, dr. em Medicina, proprietario e procurador á junta geral do districto.

Manoel de Abreu da Fonseca da Costa Villa Lobos e Aguiar, proprietario e procurador á junta geral do districto.

(Segue-se o reconhecimento).»

---

fundo do valle da Negra, limite do Carril e termo da villa da Ega, das sete para as oito horas da manhã do dia de hoje, lhe foram feitos os ferimentos com arma de fogo, e punhaes, pelos individuos que alli lhe sahiram, e dos quaes se acham alguns presos. Condeixa a Nova 18 de Março de 1828. — Jeronymo Ferreira Varjão — Joaquim de Castro Henriques.

Officio.

Para proceder a summario, na conformidade do aviso de 22 do corrente, rogo a vossa senhoria, por bem do real serviço, se sirva remetter-me uma certidão dos exames das mortes dos lentes, praticadas no districto da Ega, e isto quanto antes.

Deus guarde a vossa senhoria. Coimbra 26 de Março de 1828. — Illustrissimo senhor desembargador conservador da conservatoria da Universidade. — O desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

Despacho do cumpra-se.

Cumpra-se, franqueando-se os autos de exame pelo que respeita aos mortos, para o escrivão do crime tirar d'elles copia legal ou certidão. Coimbra 27 de Março de 1828. — Mendanha.

Treslado do auto do theor seguinte.

Auto de exame e corpo de delicto feito nos mortos abaixo declarados.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 18 dias do mez de Março, do dito anno, no sitio ao fundo do valle da Negra, limite do Carril, da estrada real, da parte do lado esquerdo indo para Lisboa, das sete para as oito horas da manhã do dia 18 do corrente, estando já ahi presente o cirurgião Manoel Saraiva de Oliveira, approvado e residente no logar de Condeixa, ao qual por virtude da commissão que me foi dada do desembargador conservador da Universidade, Luiz Pinto Caldeira de Mendanha dos Guimarães Moreira, lhe deferiu o juramento nos santos evangelhos em fórma devida, e sobre o qual lhe encarreguei que visse e examinasse os mortos que ahi foram encontrados, sendo um d'elles o doutor Matheus de Sousa Coutinho, lente na Universidade, e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, tambem lente, de todos os ferimentos e mais vestigios que lhes achasse, declarando as situações dos mesmos, e com que instrumento mostravam ter sido feitos, para assim de tudo eu lhe tomar sua declaração; e sendo por elle recebido o dito juramento assim o prometteu cumprir.

E logo por elle me foi dito, que os tinha visto e examinado, e debaixo do dito juramento declarou que o doutor Matheus de Sousa Coutinho morreu de um tiro de bala, que lhe penetrou o osso temporal do lado direito, e se confundiu na massa cerebral, com extravasão de grande porção da referida substancia. E que o doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo morreu de um tiro de bala, que lhe penetrou a parte media e posterior do osso occipital, atravessando toda a expessura do cerebro, fracturando na sahida os ossos proprios do nariz e os mais que se articulam com elles.

E dou fé eu escrivão em como elle dito cirurgião assim o declarou, e na verdade achou assim feitos os ditos ferimentos: de que tudo isto fiz este auto que elle mesmo dito cirurgião aqui assignou e comigo Luiz Antonio da Costa e Mattos, o escrevi e assignei — Luiz Antonio da Costa e Mattos — Manoel Saraiva de Oliveira.

Nada mais se continha no dito auto de exame de corpo de delicto, que aqui trasladei bem e fielmente na verdade do proprio a que me reporto, e ficou no cartorio do escrivão da Universidade Joaquim de Andrade, que foi quem mo apresentou, e o conferi e concertei com outro official de justiça abaixo assignado, em Coimbra, 27 de Março de 1828 annos. — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi e assignei — Francisco Joaquim Dias da Silva — Concertado por mim escrivão Francisco Joaquim Dias da Silva. — E comigo Jeronymo Ferreira Varjão, escrivão das armas.

(Continuar-se-ha).

Isto immortalisa um governo!

Eis ahi qual é o grau de devassidão a que se chegou na administração publica d'este desgraçado paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS TOURADAS

O nosso collega de Lisboa, o *Zoophilo*, diz no seu ultimo numero o seguinte:

«Cedo começaram este anno as touradas! Teve logar no dia 16 do corrente, na praça de D. Carlos, á Junqueira, a primeira corrida de touros. Custa a crer que em um paiz onde tanto se tem gritado, e com razão, contra o fuzilamento de um assassino no estrangeiro; onde está de facto e de direito abolida a pena de morte; onde a escravatura foi de todo extincta; onde cada dia mais se pugna pelos direitos do povo, evangelisando-se sem cessar o poder da sua soberania, ainda se admitta um espectaculo que tanto em desaccordo está com estes principios de liberdade!... Como póde conceber-se o direito que a humanidade se arroga de abusar da condição de um animal que tão util e prestavel se torna ao homem, por mero divertimento, com as doutrinas e principios liberaes, que as novas ideias defendem?!... Não será já occasião bastante para fulminar taes espectaculos e condemnal-os como indignos e improprios da moderna civilisação?!...

E queixam-se dos homicidas permaturos, do cynismo dos criminosos?! Como evital-os, se nem os poderes publicos, nem as entidades que tem por missão especial educar e morigerar o povo, concorrem em coisa alguma para suavisar os seus maus costumes, afastando-lhe da vista scenas que, longe de lhe decificarem a alma, lhe endurecem o coração?!

Ao contrario d'isto, mandou-se proceder a vistoria na praça do Campo de Sant'Anna, a fim de se lhe fazerem os reparos necessarios para poder funccionar nas futuras corridas; quando, ao contrario, se devia prohibir, como meio de acabar de futuro com esta vergonha nacional, que tanto uma como outra praça, destinadas a egual fim, fossem reparadas ou reedificadas, ordenando-se egualmente a prohibição de novas construcções d'esta especie.

Custa a crer que não tenha havido uma voz na camara popular d'estes ultimos annos que propozessem uma lei que reprima taes espectaculos, como improprios e indignos de um paiz civilisado!»

Então que quer o collega? Pois em um paiz em que o rei, a rainha e toda a familia real vão auctorisar com a sua presença este espectaculo barbaro e selvagem, espera que haja alguma reforma nos costumes publicos?

O mal vem de cima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

O sr. ministro do reino apresentou ha dias uma proposta de lei, para annullar o imposto illegalmente lançado ás inscripções pela camara municipal de Coimbra.

Não nos admiraremos, apezar d'isso, que essa proposta fique sepultada na commissão de fazenda.

Este governo é capaz de tudo!

A proposta não foi acto expontaneo, mas o resultado das reclamações da imprensa e de muitos pares e deputados, com que se conformou o sr. procurador geral da corôa.

O desejo do governo é não contrariar os seus grandes amigos da camara de Coimbra.

E se a opposição não continuar vigilante no parlamento, os ministros procurarão occultamente evitar a decisão d'este negocio.

Na sessão da camara dos pares de 13 do corrente fallaram ácêrca do procedimento da camara de Coimbra os srs. Miguel Osorio, Martens Ferrão, conde do Casal Ribeiro, Carlos Bento e visconde de Seabra.

Todos se pronunciaram contra o acto illegal da camara.

Os vereadores do municipio de Coimbra devem ter a satisfação de que só elles e os membros da commissão executiva da junta geral, que lhes approvaram o orçamento, é que são da opinião de que podiam lançar o imposto nas inscripções!

Já é uma grande honra para a terceira cidade do reino e para a séde do primeiro estabelecimento scientifico do paiz!

Na mencionada sessão da camara dos pares disse o sr. visconde de Seabra: — «A opinião d'esta camara é só uma: *é que a camara municipal de Coimbra andou incompetentemente.*»

Isto é, todos os membros da camara dos pares, a qualquer parcialidade a que pertençam, são de parecer que a camara de Coimbra praticou uma arbitrariedade, lançando o imposto nas inscripções.

Ora se os pares do reino aqui residissem em Coimbra teriam conhecido praticamente, que não é só de hoje que os vereadores d'esta cidade calcam as leis aos pés.

A vontade d'elles tem estado sempre superior a tudo.

Mas que hade ser, se elles são uns grandes potentados, que põem e dispõem inteiramente dos negocios politicos da localidade!

Já estava escripto e composto este artigo, quando vimos que na sessão da camara dos pares de 27 do corrente o sr. Miguel Osorio desejou saber, se já tinha vindo a consulta do procurador geral da corôa, ácêrca da camara de Coimbra ter tributado as inscripções; e pediu que o sr. ministro da fazenda fizesse diligencia na outra camara para que seja approvado o projecto relativo a este assumpto.

Vemos que o sr. Miguel Osorio tem a mesma apprehensão, que nós temos, de que se queira abafar a proposta de lei na commissão de fazenda da camara dos deputados.

Com esta gente toda a vigilancia é pouca.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGRADECIMENTO

Agradecemos muito penhorados aos collegas da imprensa periodica, que se têm interessado pelo nosso estado de saude.

A grande fraqueza em que nos achámos tem-nos tornado muito difficil redigir o *Conimbricense;* mas apezar d'isso, temos feito todos os esforços possiveis para não interromper a publicação do jornal, desejando assim corresponder á estima com que nos honram os nossos leitores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

27 de Março de 1879.

Eis-nos de volta com o mau tempo — noticia que não é novidade, porque é mal que chega a todos. Por fortuna a estação vae correndo intermeada de alguns dias soalheiros e quentes, e os lavradores sabem aproveital-os para adiantarem os trabalhos. D'ahi resulta uma falta sensivel de braços n'essas occasiões, e que a renovação do mau tempo deixa novamente desoccupado. Ainda assim não ha por em quanto razão fundada para largas queixas.

— Noticiei na minha ultima que saira da Figueira com destino ao Brazil uma barca, além de outros navios, com vinho. Era a *Leal*, da praça do Porto, e que carregava 333 pipas de vinho em variadas vasilhas, 74 sacos de feijão e encommendas, para a Bahia. Poucos dias depois da sahida arribou a Setubal com avaria grossa, tendo de descarregar para fazer concerto.

— Com a violencia do vento que houve na semana passada muitas lanchas da Povoa (e por isso chamadas *pócoeiras*, ou *póceiras*) não poderam voltar áquella praia, vindo algumas arribadas a Buarcos. Das tres que alli appareceram, apenas uma trazia algum peixe, sendo as outras forçadas a abandonarem as redes no mar. Por isso tem sido vistos por aqui muitos grupos de pescadores com os barretes de lã caracteristicos, havendo tido vasto consumo os esteirões de bunho — presente, ao que parece, extremamente apreciado pelas donas de casa da Povoa de Varzim, pois que jamais aqui aporta uma lancha póveira que não se vendam duzias d'aquelles objectos.

— Com a approvação do orçamento municipal do corrente anno fica a camara em circumstancias de, conforme o art.º 121 do novo cod. administrativo, cobrar um imposto sobre os cães existentes no concelho, e que foi já arbitrado em 250 réis. Quando vemos por toda a parte uma imitação servil e inconsciente dos costumes estrangeiros, é para encarecer que chegue a vez a uma das mais louvaveis medidas que em Inglaterra se têem adoptado. N'aquelle paiz o imposto sobre os cães ascende a milhares de contos de réis; e, se como fonte de receita não ha senão a applaudir n'aquella providencia, não nos fornecem menos argumentos a seu favor a hygiene e a moral publica.

Para o arrolamento dos cães existentes no concelho concorrerão as informações das juntas de parochia, regedores e zeladores municipaes, assim como quaesquer outras indicações fornecidas pelos particulares; e na camara municipal far-se-hão annualmente as alterações que os interessados reclamarem, em relação a este serviço. Creio ser o primeiro municipio em que se estabelece o imposto sobre os cães. Todo a gente seria applaudirá tão sensata medida.

— Reuniu-se hontem, pela segunda vez a assembleia geral da Assembleia Figueirense para tratar dos meios de concluir a casa em construcção. Na primeira reunião compareceram 15 socios (!), na segunda 29 (!!) e meia hora depois de aberta a sessão estavam presentes 18 (!!!). Não faço commentarios, porque receio exgotar os pontos de admiração da typographia, e, não sabendo dissimular o meu pensamento, prefiro deixal-o na obscuridade a ter de descrever esta comedia a que assistimos diariamente, e que tem um acto em cada assumpto, quer de importancia mais lata, quer mais restricta. Não é verdadeiramente uma comedia; isto é pura e genuina farça, e das de cordel...

— Hoje reune-se a assembleia geral do Monte-pio Figueirense para ouvir o relatorio do anno findo, eleições, etc. Na proxima semana direi alguma cousa do estado d'esta sociedade.

NOTICIARIO

Bazar. — Ha tempo, alguns mancebos em extremo amigos das artes, crearam n'esta cidade um instituto com o titulo de — *Escola livre das artes do desenho.*

Tinham pela sua parte a melhor vontade de trabalhar; mas é claro que semelhante instituição, que tão util póde ser, exige despezas, que não pódem supprir aquelles mancebos.

N'estas circumstancias resolveram-se a promover um bazar, o qual se hade levar a effeito nos dias 26, 27 e 28 de Abril, na apreciavel quinta de Santa Cruz, pertencente ao sr. commendador José Leite Ribeiro Freire.

É de esperar que para um fim tão sympathico ninguem deixe de concorrer.

Nós em regra queixamo-nos de que os artistas de Coimbra são desleixados, e que não promovem a sua instrucção.

Ora pois. Agora que elles querem trabalhar e vem appellar para os seus concidadãos, era uma injustiça desamparal-os.

N'esse caso seriam elles que teriam razão de se queixar.

Confiamos, porém, que tal não acontecerá.

Concurso. — Está a concurso, pelo espaço de 30 dias, cujo prazo terminará em 29 de Abril, para a admissão aos candidatos ao magisterio primario de ambos os sexos.

Estreia auspiciosa. — Tencionavamos noticiar n'este numero a feliz estreia que teve o sr. Cypriano Jardim, filho do nosso amigo e patricio o sr. visconde de Monte-São, com a sua comedia em tres actos — *A pesca da baleia* — representada no theatro do Gymnasio de Lisboa.

Como, porém, o nosso collega do *Tribuno Popular* se antecipou a dar essa agradavel noticia, para aqui a transcrevemos:

«*Grande successo theatral.* — Foi levada á scena no theatro do Gymnasio, em Lisboa, a comedia em tres actos, original do sr. Cypriano Jardim — *A pesca da baleia.* A representação d'esta comedia foi uma enthusiastica ovação para o laureado auctor, que já bastante conhecido pelos seus substanciosos e elegantes artigos e pelas suas maviosas poesias, se foi alistar com o seu brilhante trabalho na fileira dos mais distinctos auctores dramaticos.

A concorrencia ao theatro foi numerosissima, notando-se a presença de toda a familia real. No fim da representação foi o sr. Cypriano Jardim chamado ao proscenio, onde foi recebido enthusiasticamente.

Folgamos ver coroado o grande talento do joven escriptor, e felicitamol-o pela sua brilhante estreia no theatro portuguez, onde no futuro alcançará um logar de honra, que só aos talentos como o do sr. Cypriano Jardim é concedido.»

Desamparo. — Falleceu em Aveiro, depois de um longo e doloroso soffrimento a madre Theresa Maria da Conceição, ultima religiosa professa do convento de S. João Evangelista (Carmelitas) d'aquella cidade.

Diz o nosso collega do *Districto de Aveiro*, que está por tanto extincta mais uma casa religiosa das seis que Aveiro possuia, ficando assim sem abrigo um avultado numero de pessoas que ainda alli viviam em habitos seculares.

Vinho falsificado. — Refere a *Aurora do Lima*, de Vianna, que na segunda feira ultima chegaram á estação do caminho de ferro d'aquella cidade 14 pipas de vinho, com proveniencia de Mezão-frio.

A auctoridade, acompanhada de peritos, apprehendeu-as immediatamente e mandou proceder em seguida a uma analyse em todas as pipas.

Parte do vinho estava ainda em plena fermentação, verificando-se mais que todo elle era artificial, sem comtudo ser possivel precisar na occasião, por falta de meios, quaes os ingredientes que o compunham.

Encheram-se, porém, duas garrafas, que foram remettidas para um laboratorio do Porto, a fim de proceder á competente analyse chimica.

O dono do vinho, que o acompanhava, e que tencionava alli vendel-o, declarou que de facto era falsificado, que não tinha ingrediente algum nocivo á saude e que nas 14 pipas, apenas 6 eram de vinho puro.

Louvamos o procedimento da auctoridade, que andou n'este assumpto com o zelo e energia indispensavel.

Viagem da rainha de Inglaterra. — *Paris*, 27. — A rainha Victoria chegou ás 6 horas, debaixo de rigoroso incognito. Foi recebida na *gare* com respeito e sympathia.

Doença do sr. ministro do reino. — Acha-se doente o sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio. A sua doença inspira bastante cuidado.

Foi nomeado o sr. Fontes para interinamente o substituir.

Camara dos pares. — Foi hontem approvado na camara dos pares o projecto de lei, que augmenta o imposto sobre o tabaco.

ANNUNCIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO
CORREIO DE COIMBRA

1 ESTÁ aberto o concurso por espaço de quinze dias, que hão de findar em 13 de Abril proximo futuro, para a admissão de um praticante n'esta administração central, com o vencimento de 200$000 réis annuaes.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos a sua magestade, e apresental-os n'esta mesma administração até ao sobredito dia, instruindo-os com os seguintes documentos:

Certidão pela qual provem achar-se entre dezoito e trinta e cinco annos de edade;

Attestados de bom comportamento moral e civil;

Certidões dos estudos que tiverem frequentado;

Documento pelo qual conste terem satisfeito á lei do recrutamento nos termos da carta de lei de 27 de Julho de 1855; e

Certidão do registo criminal.

No dia 16, tambem de Abril, ás 10 horas da manhã, compareceráo os pretendentes n'esta administração central para fazer exame de ler e escrever, de grammatica portugueza e principios geraes de arithmetica, de francez ou inglez, e de geographia.

Administração central do Correio de Coimbra, 29 de Março de 1879.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

AVISO AO PUBLICO

2 ESTANDO DE PASSAGEM n'esta cidade o sr. Ettore Frassinesi, previne-se o publico, que abriu por 10 dias na rua da Sophia, n.º 153, um armazem de objectos de marmore de Italia, executados pelos melhores artistas florentinos, que venderá pelo menor preço possivel.

Em vista da sua limitada permanencia em Coimbra, pede ás pessoas que quizerem fazer acquisição d'esses objectos, que aproveitem esta excepcional occasião, porque tem de liquidar o mais depressa possivel por ter de voltar para Italia no fim d'esses dias.

AMENDOAS

3 GRANDE sortimento de superior qualidade, fabricadas em Lisboa e Paris. — Preços baratissimos.

ESTABELECIMENTO
DE
JOSÉ TAVARES DA COSTA
225 — RUA DA CALÇADA — 231
(EM FRENTE DA PONTE)
COIMBRA

AMENDOAS DE LISBOA
DE
1.ª QUALIDADE
RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
LARGO DE S. JOÃO
COIMBRA

4 TEM UM LINDO SORTIMENTO, que vende por preços commodos. No mesmo estabelecimento se encontra muitas qualidades de doce com toda a perfeição e aceio.

Venda de bens em praça particular

5 NO DIA 6 do proximo Abril, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nas freguezias da Cioga do Campo, Santa Cruz, Santo Antonio dos Olivaes, e Sernache dos Alhos: pertencentes á casa d'Infias de Braga — e 2 foros em Trouxemil.

Freguezia da Cioga do Campo

Uma terra lavradia no logar da Lameira.

Uma dita no Combro, com lamegueiros, no logar do Adro de S. João.

Uma dita no mesmo logar, defronte do Adro da egreja.

A Leira da Costa, no mesmo logar.

Uma terra grande, inculta, no logar da Alagôa.

Um pequeno cerrado, com alguns carvalhos, no Combro.

Freguezia de Trouxemil

O foro de 1$000 réis e laudemio de quarentena, imposto em uma casa terrea, em Ademia de Cima, e de que são emphyteutas os herdeiros de José da Cunha.

Um dito de 12$000 réis, com o mesmo laudemio, imposto na quinta da Espertina, de que é emphyteuta Antonio Pereira de Carvalho.

Freguezia de Santa Cruz

Uma insua denominada dos — Aguilhões, no campo da Pedrulha, que mede 51 aguilhadas.

Uma insua grande, com 10 geiras de terra, para o lado do rio velho, no campo da Pedrulha, conhecida pela — Insua do Choupal.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes

Um olival nos limites do — Murra — no logar de Villa Franca.

Sernache dos Alhos

Um cerrado de terra de rega, lavradia, com salgueiros e canas, no sitio do Curral do Concelho.

Um dito no logar do Chouso, com oliveiras.

O fôro de 6 alqueires de trigo, com laudemio de quarentena, imposto na terra sita á Presa, de que é emphyteuta o bacharel Antonio Augusto Manique de Mello.

Um dito de 15 alqueires de trigo e uma gallinha, com o mesmo laudemio, imposto na terra do Cobão, de que é emphyteuta José Quiterio, do logar do Orelhudo.

Um dito de 22 alqueires de trigo e uma gallinha e o mesmo laudemio, imposto n'uma terra lavradia, no logar do Salgueiro, de que é emphyteuta Joaquim de Oliveira Raio, do logar do Orelhudo.

Um dito de 15 alqueires de trigo e uma gallinha, n'uma terra lavradia, no sitio da Fonte Secca, ou Avessada, de que é emphyteuta José Francisco da Conceição, do logar do Orelhudo.

Quem precisar de quaesquer esclarecimentos até ao dia da praça, póde dirigir-se á loja de Paulo José da Silva Neves.

Por esta fórma ficam convidados os srs. emphyteutas dos fóros acima annunciados, a comparecerem no dia da praça, a fim de declararem se querem usar do direito d'opção na compra do dominio directo das propriedades, de que são senhorios uteis; ou a mandarem por escripto declaração de que desistem d'esse direito antes d'este dia.

EM COIMBRA

6 PRECISA-SE da quantia de 800$000 réis, a vencer o juro de 12 %, no anno, e 10 % de amortisação até final pagamento, para augmento de um negocio bastante rendoso, hypothecando-se o mesmo estabelecimento e outro annexo.

Quem estiver no caso e queira fazer este emprestimo dirija-se por carta á rua das Figueirinhas, n.º 28, para esclarecimentos, com as iniciaes — *F. T. C.*

Venda de casas

7 FRANCISCO CORREIA e Joaquim Monteiro, herdeiros de Macario Lopes, vendem em praça particular, se o preço convier, uma morada de casas sitas na rua de Quebra Costas; com o n.º de policia, 60 a 62, freguezia da Sé Velha d'esta cidade.

Para effectuar a dita venda, a qual se realisará em 6 de Abril proximo, pelas 10 horas da manhã, está incumbido de receber antes d'aquelle dia, o preço dos licitantes particulares, o sr. Joaquim Martins da Cunha, morador na rua dos Sapateiros, em casa de quem se ha de realisar a indicada venda.

Quem pretender vêr as ditas casas, dirija-se ao sr. Joaquim Rodrigues Paixão, residente na sobredita rua, e um dos locatarios da mesma casa.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

ALVIÇARAS

9 QUEM ACHASSE, e queira entregar, um masso de papeis pertencentes aos herdeiros de D. Margarida Seide Leal, d'esta cidade, póde fazel-o na rua da Sophia, n.º 99, em casa de José Correia dos Santos, onde receberá alviçaras.

ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU
154 - RUA DA CALÇADA - 156
COIMBRA

10 ACABA de receber um variadissimo sortido de cazemiras francezas e nacionaes proprias para a estação, de que faz roupas completas por 8$000, 10$000 e 12$000 réis.

No mesmo estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequenas prestações.

11 BOLSSON & POMBAR receberam ultimamente, colares á Grevy, camisas, punhos e muitos outros artigos concernentes aos seus negocios.

Coimbra, 29 de Março de 1879.

VENDE-SE

12 O DOMINIO directo do fôro annual illiquido de 70$000 réis, imposto nas grandes propriedades denominadas a Quinta de S. Facundo, no dito logar, tapada e paul da Mascarenha Pequena, e um pinhal no sitio dos Montinhos, limite de Lavarrabos. São sub-emphyteutas os herdeiros do illm.º sr. Francisco Tarração. Trata-se com o solicitador F. A. Gomes Alves, Largo do Calvario, 64, concelho de Belem, Lisboa.

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51, RUA DA SOPHIA, 55
COIMBRA

Amendoas

Grande variedade em amendoas de Lisboa e cartonagens francezas.

Superior champagne

Fleur de Sillery, à avise (Marne).
Garrafas grandes a 1$100 reis.
Ditas pequenas a 600 réis.

Vinhos do Porto de superior qualidade

Garrafas de 400 a 1$200 réis.
Vinho de Bordeaux.
Dito de Xerez de la Frontera.
Dito Moscatel de Setubal.
Dito Bucellas e Carcavellos.

Grande variedade em peixes de escabeche

Savel, ostras, lagostas, salmão, e sardinhas de Nantes, em latas.

Conservas de fructas em licor

Pecego, pera, rainha Claudia, ameixa e damascos.

Licores

Kerman, rosa, café, ortelã pimenta, aniz, e marrasquino de Zara.

Cerveja

De Bass & F.os de superior qualidade.

Chá de superior qualidade

Grande abatimento

Chá de	3$200	cada kilo a	....	3$000
Dito	2$800	»	» a	2$600
Dito	2$600	»	» a	2$400
Dito	2$200	»	» a	1$800

COMPANHIA
DE
FIAÇÃO E TECIDOS
DE
COIMBRA

14 É CONVOCADA a assembleia geral d'esta companhia para o dia 6 de Abril proximo futuro, pelas 7 horas da tarde, na casa da rua do Corvo, com o numero de policia 9.

Ordem do dia

Apresentação dos trabalhos incumbidos á commissão e eleição de cargos que se acham vagos.

Coimbra, 19 de Março de 1879.

O director interino,
Antonio Duarte Areosa.

Feira de remonta em Penafiel

15 A CAMARA MUNICIPAL da cidade e concelho de Penafiel manda annunciar:

Que nos dias 20 a 25 d'Abril proximo haverá n'esta cidade um mercado especial de cavallos para remonta do exercito, de preferencia para os regimentos de cavallaria 6 e 7, e no maior numero que possa ser para officiaes.

Penafiel e secretaria da camara, 20 de Março de 1879.

O secretario,
Agostinho da Rocha Beça.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3304 | Terça feira 1 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

AS LADROEIRAS DA PENITENCIARIA

Continuamos a publicar o catalogo dos roubos e traficancias praticadas na penitenciaria central de Lisboa.

E' mister que todos os contribuintes fiquem sabendo, que uma grande parte do seu dinheiro é applicado em sustentar e enriquecer ladrões. E o que é mais, ladrões descaradamente protegidos por aquelles mesmos que tinham estricta obrigação de os fazer punir com todo o rigor da lei!

Que justiça a de Portugal, em que os grandes ladrões andam ás soltas; apresentam-se todos ufanos na sociedade; ostentam riquezas fabulosas; e ao mesmo tempo têm toda a protecção dos mandões e altos potentados; — emquanto que os desgraçados que transgridem apenas alguma disposição regulamentar, são mettidos na cadeia, em companhia dos maiores facinorosos!

Ha poucos annos tivemos aqui em Coimbra um administrador do concelho, que entendeu dever mandar para a cadeia uma creança de 11 annos, por ter furtado na feira de S. Bartholomeu tres pequenas cebolas, as quaes pelos louvados foram avaliadas no valor total de 2 *réis e meio!*

E esta creança esteve na cadeia pelo espaço de 8 *dias*, em castigo d'este horroroso crime!

Entretanto vêem-se livremente e até galardoados com distincções, os ladrões de dezenas e centenas de contos!

O ponto está em esses ladrões saberem repartir a proposito; pois que até hoje ainda não houve tratante, por mais indigno que seja, que não tivesse quem o protegesse.

Não vimos nós o assassino João Brandão e todos os seus dignos socios, serem protegidos desaforadamente em toda a provincia da Beira, havendo até um jury, o de Arganil, que teve a impudencia de absolver o chefe d'essa quadrilha d'assassinos e ladrões?!

Os que furtam cebolas, uvas, e lenços, não podem procurar protecção, porque não têm que dar.

Roubem, e roubem muito, se querem ser figurões.

Vamos continuando n'esta tarefa:

48.º Que se mandou fazer um camarim para os presos ouvirem missa, que se verificou importar em 4$300 réis; dando-se mais tarde a construcção dos camarins por empreitada e pelo preço de 7$500 réis; sendo tudo dirigido e resolvido pelo mestre da obra João Pedro dos Santos.

49.º Que o antigo mestre que houve na penitenciaria, unico que tinha nomeação official pela intendencia das obras publicas, passou de mestre a simples encarregado em virtude de manejos e intrigas do actual mestre João Pedro dos Santos.

50.º Que João Pedro dos Santos, quando entrou para a obra da penitenciaria na qualidade de carpinteiro, era pobre e hoje tem abundantes meios de fortuna, e sustenta tres casas, aquella em que vive e as de duas amasias.

51.º Que João Pedro dos Santos fez importantes obras em sua casa e mobilou-a luxuosamente, empregando-se n'essas obras operarios e alguns materiaes da penitenciaria.

52.º Que nas primeiras escavações, feitas por João Alves da Silva Marques, se encontrou grande porção de pedra, sendo não pequena quantidade medida, e dando entrada como fornecida pelo empreiteiro.

53.º Que parte das ferramentas e utensilios de trabalho do empreiteiro João Alves da Silva Marques foi fornecida pela direcção da penitenciaria.

54.º Que o material de pintura é da peior qualidade.

55.º Que se semearam terrenos dentro do edificio da penitenciaria com trabalhadores da direcção, e gastando-se agua do contador da obra em proveito do mestre João Pedro dos Santos.

56.º Que a escripturação se aperfeiçoou depois da primeira visita do ministro Barros e Cunha, pois que até alli não estava montado convenientemente o serviço das guias e requisições, e os processos de contas para pagamento, bem como estavam por coordenar as contas correntes desde fins de 1876, sendo encarregados d'este serviço os empregados Araujo e Reis.

57.º Que se expediam requisições sem serem authenticadas pelo conductor, e que havia requisições com emendas.

58.º Que, em meado de Abril ultimo, o engenheiro Ricardo Julio Ferraz quiz que o conductor Doria assumisse a responsabilidade dos actos que lhe competia exercer, segundo as attribuições dos conductores, mas que de facto só haviam sido exercidas pelo mestre da obra João Pedro dos Santos, declarando o conductor que não podia assumir essa responsabilidade.

59.º Que o empregado Antonio Augusto de Almeida Grillo, que tem a seu cargo o principal ramo da escripturação da penitenciaria, declara que não assume a responsabilidade pelo systema seguido na escripturação.

60.º Que figuram nas folhas de pagamento individuos que não iam á obra.

61.º Que o engenheiro Ricardo Julio Ferraz tinha um guarda na penitenciaria como seu criado, e vencendo pela folha da obra.

62.º Que trabalharam operarios em casa do engenheiro Ricardo Julio Fer-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCLXXXVIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Auto de exame

Auto de exame e corpo de delicto feito no ferido José Candido de Sá Pereira e Castro, bacharel formado em Leis, sobrinho do fallecido Matheus de Sousa Coutinho.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 e no 1.º dia do mez de Abril do dito anno, n'esta cidade e rua de Mathematica e moradas do ferido, onde eu escrivão vim com o cirurgião approvado Joaquim José Gonçalves Morim, para effeito de se proceder ao presente auto de exame de corpo de delicto no ferido acima nomeado, em virtude da commissão que me foi dada pelo desembargador José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, juiz do crime e orfãos, deferi o juramento dos santos evangelhos em fórma devida ao dito cirurgião, encarregando-lhe debaixo do mesmo visse e examinasse o dito ferido, e declarasse os ferimentos, nodoas e contusões que lhe achasse, e o instrumento com que se mostrava terem sido feitos.

E sendo por elle cirurgião recebido o dito juramento assim o prometteu cumprir, e declarou o seguinte.

Tem uma ferida de couro e carne cortada na cabeça, sobre a parte superior do osso parietal direito, que tem de comprimento mais de um dedo transverso, não se lhe podendo notar profundidade, por se achar quasi cicatrisada: alem d'esta tem mais algumas cicatrises, tambem na cabeça, de feridas que alli teve, que pela fórma que tem mostram serem feitas com instrumento triangular.

E de como elle cirurgião assim o declarou e eu o vi dou fé, e assignou comigo este auto que eu Jeronymo Ferreira Varjão o escrevi e assignei — Jeronymo Ferreira Varjão — Joaquim José Gonçalves Morim.

Fé

Dou fé que as testemunhas Gabriel Antonio Franco, doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, José Nicolau Felix dos Martyres, José Lopes Baptista, Luiza Duarte, Francisco José Teixeira, Marianna de Jesus, José Antonio Duro, Manoel Freire, Francisco Gomes, Francisco Alves Garvio, José de Oliveira Copa, José Candido de Sá Pereira Castro, doutor Antonio José das Neves e Mello, foram em suas pessoas notificados por mim escrivão, para deporem no summario que segue.

E todas as mais foram notificadas pelo meirinho d'este juizo do crime, pelo escrivão do concelho de Condeixa José de Oliveira Copa, e pelo escrivão da villa da Ega, aos quaes se officiou para esse fim, e levou os officios ao escrivão de Condeixa por duas vezes o homem da vara Sebastião Diniz, e uma vez o outro homem da vara Francisco José de Oliveira, e afinal foi um verdeal da Universidade para fazer conduzir as ultimas Florencio Teixeira, Manoel Antonio dos Santos, &. — Francisco Joaquim Dias da Silva.

Faculdade

Concedo licença para que o doutor Antonio José das Neves e Mello possa ser chamado á presença do illustrissimo senhor desembargador juiz do crime e orfãos para bem do real serviço, e isto no dia e hora que lhe for designado pelo dito senhor. Collegio de S. Paulo, em 27 de Março de 1828. — Vice-reitor.

Officio

Illustrissimo senhor. — Por bem do real serviço, e para continuar no summario a que estou procedendo pelo atrocissimo delicto acontecido na manhã do dia 18 do corrente, rogo a vossa senhoria conceda licença para jurar n'aquelle ao doutor oppositor em Canones Joaquim José da Conceição Figueiredo da Guerra, no dia de hoje e hora que se designar.

Deus guarde a vossa senhoria por muitos annos. Coimbra 29 de Março de 1828. — Illustrissimo senhor Thomé Rodrigues Sobral, do conselho de sua magestade e vice-reitor da Universidade. — O desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

Faculdade

Concedo a licença pedida por assim o exigir o bem do real serviço. Coimbra 29 de Março de 1828. — Vice-reitor.

Assentada

Aos 26 dias do mez de Março de 1828 annos n'esta cidade de Coimbra e moradas do desembargador juiz de fóra do crime José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, aonde eu escrivão vim, ahi por elle ministro foram inqueridas estas testemunhas seguintes, de que fiz este termo. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.

Testemunha 1.ª

Francisco de Assis Mattos, solteiro, official de impressor da Universidade, d'esta cidade e morador na rua das Esteirinhas, atraz

raz, sendo pagos pela folha da penitenciaria.

63.º Que o mestre da obra João Pedro dos Santos tinha ao seu serviço particular tres trabalhadores pagos pela folha da penitenciaria.

64.º Que Florido Marques, um dos trabalhadores da penitenciaria, que andava ao serviço particular do mestre da obra, era o fornecedor de pregos d'estanho.

65.º Que se abonaram nas folhas de pagamento vencimentos a empregados que faltavam sem motivo justificado, negando-se o abono a outros, embora doentes.

66.º Que trabalhavam na obra, e venciam como capinteiros e pedreiros, trabalhadores que não pertenciam áquelles officios.

67.º Que o engenheiro Ricardo Julio Ferraz, fallando na penitenciaria ácerca do empregado Grillo, dissera que elle era um ladrão, em consequencia de ter mandado fazer umas propriedades.

68.º Que o empregado Antonio Augusto de Almeida Grillo, vivendo pobre quando foi empregado para a penitenciaria, construiu ultimamente um predio que está avaliado em 8:000$000 réis, e já tem outro em construcção.

69.º Que a algumas testemunhas têm sido feitos promettimentos e ameaças com o fim de se embaraçar o levantamento do presente auto.

Continuo nas minhas diligencias para fazer a luz sobre tão importante assumpto, e se novas indicações vierem corroborar o que já está feito, ou apresentar novos elementos com respeito ao mesmo assumpto, terei a honra de fazer passar ás mãos de v. ex.ª um novo auto com o resultado das investigações a que ainda procedo.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 5 de Junho de 1877. — Ill.mo e exm.o sr. ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria. — O commissario, *Antonio Vaz de Mascarenhas*.

E' interminavel a historia dos roubos na penitenciaria.

Não nos despedimos, por isso, de em occasião opportuna darmos mais algumas amostras do como alli, e á sua imitação em muitos outros pontos do paiz, se tem roubado o dinheiro dos contribuintes!

Joaquim Martins de Carvalho.

PROTECÇÃO AO CLERO E AO PROFESSORADO

Um nosso antigo amigo, professor de instrucção primaria do concelho da Louzã, acaba de nos communicar o seguinte:

«Meu muito prezado amigo.—Tambem a camara da Louzã se lembrou tributar com 38 por % os ordenados e gratificações dos professores primarios, e parochos do concelho! Assim decidiram no dia 20 em sessão publica.

A camara de Lisboa, gratifica mais os professores com 100$000 réis para renda de casas.

A de Niza, gratifica um professor de Lisboa, a quem paga, para ensinar o systema João de Deus; e outras muitas fazem o mesmo.

A da Louzã, bem ao contrario, tem as escolas ruraes em desalinho e sem mobilia, e ainda cerceia aos professores o seu mesquinho ordenado!

Eu que tambem sou professor, ainda não recebi este anno, nem 10 réis!»

Ahi expomos a todo o paiz este facto!

Como se ainda fossem pouco precarias as circumstancias da maior parte dos parochos; como se ainda não estivesse reduzido á ultima miseria o ordenado dos infelizes professores de instrucção primaria — a camara municipal da Louzã entendeu dever vir aggravar muito mais a situação d'estas utilissimas classes, impondo nada menos de 38 por cento de contribuição municipal sobre os seus ordenados, congruas, e gratificações.

Se assim procede a camara com o fim de concorrer para acabar com as classes parochial e do professorado primario, anda acertadamente!

A nação está debaixo de uma pressão violentissima.

O governo, de accordo com as suas côrtes, lança e aggrava constantemente os impostos, tornando-os intoleraveis.

A' sua imitação, as juntas geraes lançam impostos; as camaras municipaes fazem o mesmo; e até as juntas de parochia tambem tratam de opprimir o povo.

Os desgraçados contribuintes achamse debaixo de uma serie de prensas, que todas tratam de lhes espremer até ao ultimo real.

Tudo, porém, é necessario, para sustentar essa machina de corrupção e desmoralisação que ahi está montada.

E' mister tudo isso, para sustentar á larga a camarilha do paço, os altos empregados, e um pessoal enorme, que era mais do que sufficiente para todo o imperio da Russia.

E' necessario para se poderem dar avultadas gratificações a todos os compadres e amigos dos ministros, a essa serie interminavel de parasitas, que vivem á custa do povo.

E' em fim indispensavel para que muitos empregados publicos, infieis e devassos, se possam á vontade enriquecer, roubando impunemente o dinheiro dos contribuintes.

Voltando, porém, ao ponto d'onde partimos, diremos que uma camara como a da Louzã, que lança nada menos de 38 por cento de contribuição municipal sobre os magrissimos ordenados, congruas e gratificações dos parochos e professores de instrucção primaria, merece, que se lhe levante uma estatua!

Nada mais acrescentamos. Deixemos ao publico commentar devidamente este facto.

Joaquim Martins de Carvalho.

ARBITRARIEDADE

O administrador do concelho de Villa Real prendeu ha dias um individuo que alli andava a vender exemplares do *Partido do Povo*, d'esta cidade.

O respectivo juiz de direito mandou soltar o preso; mas em todo o caso este soffreu por algum tempo as consequencias da arbitrariedade da auctoridade administrativa.

Eis ahi como certas auctoridades respeitam as leis e as garantias individuaes. Se não houvesse quem as corrigisse tornavam-se peiores do que os antigos capitães-móres.

Não agradou ao administrador do concelho de Villa Real, que na área da sua jurisdicção se andasse a vender um jornal de propaganda democratica, e sem mais nem menos mette na cadeia o vendedor.

Pedimos ao governo uma distincção para esta auctoridade, que se torna digno d'ella.

Joaquim Martins de Carvalho.

MAIS PENITENCIARIAS

Na sessão da camara dos deputados de 26 de Março disse o sr. Marianno de Carvalho:

«Egualmente desejo que o sr. ministro das obras publicas compareça na camara para dar explicações sobre alguns assumptos que correm pela sua repartição.

S. ex.ª não apparece, e nem sequer se digna mandar os documentos que lhe são pedidos.

Ha mez e meio pedi, pelo ministerio das obras publicas, documentos que não podiam deixar de existir na sua repartição e que dizem respeito ás celebres obras publicas do Algarve.

O sr. ministro faz allegações que não me parecem fundadas, e não manda os documentos que se lhe pedem. E note-se que eu, já por cautela salutar, pedi, não copias dos documentos, mas os proprios originaes.

Está-se procedendo com as obras publicas do Algarve como se procedeu com a penitenciaria central de Lisboa.

A respeito da penitenciaria desprezaram-se todas as queixas, todos os requerimentos que appareciam nos ministerios, e no fim soube-se que emquanto nos paizes estrangeiros uma cella custa 700$000 réis, em Portugal custa mais de 2:000$000 réis!

Nas obras publicas do Algarve, nas obras do quartel da Torre da Marca no Porto, e no edificio dos tribunaes militares de Santa Clara,

---

da egreja de S. Christovão, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer, verdade, e de sua edade disse ser de vinte e cinco annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que indo por criado do lente Jeronymo Joaquim de Figueiredo, que na companhia dos mais representantes d'esta Universidade e cabido ia comprimentar ao serenissimo senhor infante pela sua feliz chegada a estes reinos, saindo todos n'esse destino do logar de Condeixa, na manhã do dia 18, pelas cinco horas, tendo alli dormido em a noute antecedente, logo para baixo de Condeixa em distancia de uma legua pouco mais ou menos, seriam sete horas da mesma manhã, appareceram repentinamente uma quadrilha de homens armados, que ao parecer d'elle testemunha eram mais de dez, com as caras cobertas com lenços e com armas de fogo, e atacaram logo toda a comitiva, apontando para todos d'ella as armas de fogo, aterrorisando-os de fórma, que os dois lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, e bem assim o lente Antonio José das Neves e seu filho, e os dois conegos, Deão e Falcão e um sobrinho d'este, se apearam das caleças, e todos os mais de cavallo tambem se apearam.

Depois com as armas apontadas os fizeram d'alli retirar para dentro de um pinhal, ao lado esquerdo da estrada, e alli obrigaram os arreeiros a conduzirem os bahús dos indicados viajantes, deixando ficar as caleças na estrada, e as bestas dos que iam de cavallo as prenderam a umas oliveiras, e n'aquelle dito sitio, que seria distante da estrada alguns oitenta passos, obrigaram os arreeiros a quebrarem os bahús, dos quaes roubaram todo o dinheiro, e papeis, que leram, e alguns rasgaram, o que tudo elle testemunha viu, e observou por estar junto dos ditos lentes, e conegos, e depois prenderam todos os arreeiros e criados com cordas com que iam ligados os bahús, e os fizeram deitar de bruços, menos a elle testemunha a quem somente amarraram no fim do delicto.

E fazendo então á força, com as armas apontadas, conduzir os ditos lentes e conegos e filho do lente Neves, e sobrinhos já declarados, para outro sitio mais occulto, e distante vinte passos, pouco mais ou menos, começaram a engatilhar as armas para os matarem; porém os ditos lentes e conegos e todos os mais fizeram aos ditos assassinos muito fortes e incessantes rogativas e supplicas, para que os não matassem, entrando a dar-lhes os relogios, e tudo o mais que levavam, para salvarem as vidas, o que não obstante, os ditos aggressores mandaram deitar por terra aos sobreditos tres lentes, e filho do doutor Neves, e sobrinho do lente Matheus, e bem assim aos dois sobreditos conegos, e dois sobrinhos do conego Falcão, a saber um que ia com elle na caleça, outro que ia de cavallo, e lhe deram uma descarga de tiros com que feriram mortalmente aos dois lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, e dando logo segunda descarga acabaram de matar com punhaes aos sobreditos dois lentes, como elle testemunha bem viu e presenciou, com a maior crueldade e tyrannia.

E ficaram tambem feridos os dois conegos Deão, e Falcão, e um sobrinho do doutor Matheus, e outro sobrinho d'aquelle conego Falcão, dos tiros, e punhaladas que tambem lhes déram, como elle testemunha tambem viu por estar quasi junto dos assassinos, e assassinados, e depois d'isto conduziram a elle testemunha para o pé dos arreeiros aonde o amarraram.

Acabada esta tragica scena sentiu assobios, e passaram os assassinos a retirar-se pelo monte acima, talvez em consequencia de observarem que muita gente d'aquelles povos se vinham aproximando áquelle sitio, o que na realidade aconteceu, por quanto elle testemunha viu que acudiram muitos homens com varapaus, roçadouras, e armas de fogo, que logo passaram a desprender a elle testemunha, e os arreeiros, em cujo tempo tambem acudiram os soldados do general da provincia da Beira que vinha para Vizeu, que passaram logo a prender os assassinos, que são todos os nove que se acham na cadeia da Universidade, e conheceu elle testemunha no acto do delicto a um estudante, filho do Bento de Teutugal, e outro filho do capitão mór de Cintra.

E n'este acto elle ministro officiou ao desembargador conservador da Universidade para facultar licença, para eu escrivão ir com a testemunha á cadeia da Universidade, para ahi elle reconhecer os presos; e com effeito sendo-lhe mostrados pelo meirinho da conservatoria, na presença de mim escrivão, de que dou fé, vestidos com os trages de vestuarios com que foram presos, voltou elle testemunha comigo escrivão logo para a presença d'elle ministro, e debaixo do juramento que já recebido tinha declarou, que com effeito tornava a ratificar o seu juramento de ter visto no acto do delicto Domingos Joaquim dos Reis, estudante, filho do capitão mór de Cintra, e Bento Adjuto Soares Couceiro, de Teutugal, que são os mesmos que agora reconheceu na cadeia da Universidade, e tambem pelos trages com que estão vestidos Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e Francisco de Amor Ferreira Rocha, tambem presos na mesma cadeia os reconhece serem tambem os que fizeram o delicto, os quaes elle testemunha logo na mesma manhã depois de feito o delicto os viu presos em Condeixa, no meio de uma escolta de caçadores, vestidos tal e qual alli se acham na cadeira; e quanto aos outros cinco não tomou bem sentido para os vestidos d'elles, e nem os conheceu, e mais não disse, e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.—Castello Branco—Francisco de Assis Mattos.

(Continuar-se-ha).

é o regimen da penitenciaria que vae dominando, e o sr. ministro das obras publicas, não só recusa os documentos que se lhe pedem, mas não apparece na camara para dar as explicações que lhe são exigidas, apesar das repetidas advertencias que se lhe têem feito.»

Tudo isto deve alegrar muito os contribuintes!

As cellas das penitenciarias, que nos paizes estrangeiros custam 700$000 réis, em Portugal custam a bagatella de 2:000$000 réis!

Isto é, custam n'este paiz quasi o triplo!

Ao menos valha-nos isso. Se Portugal já foi grande, e se distinguiu pelas suas descobertas, e pelos actos de maior heroismo até ás partes mais afastadas do globo; agora distingue-se em ter ladrões nas obras publicas, como nenhum paiz os possue tão descarados.

E' natural que nas outras nações tambem se defraude o dinheiro do estado nas obras publicas, e em outros ramos de serviços; mas o que tem irremediavelmente certo os seus auctores, é o serem prompta e exemplarmente castigados, logo que se descubram as suas malversações.

Aqui, porém, não só ficam impunes, mas até são galardoados!

E não é só na penitenciaria central de Lisboa, que se rouba; por quasi toda a parte se faz mão baixa nos dinheiros publicos. O dinheiro dos contribuintes está sendo a verdadeira roupa de francezes.

Vamos: é aproveitar em quanto durar o imperio das fraudes e das ladroeiras.

Nem sempre haverá tanta facilidade de enriquecer á custa dos desgraçados contribuintes.

Joaquim Martins de Carvalho.

PROTESTO

A maneira como o governo e a sua maioria tem desprezado todas as razões e protestos apresentados em ambas as camaras pelos pares e deputados da opposição, em varios assumptos alli tratados, e em especial na escandalosissima concessão da Zambezia, ao sr. Paiva de Andrada, amigo e companheiro de viagem do sr. Fontes; tem feito desenganar aos cidadãos independentes de que a maioria do parlamento está resolvida a calcar tudo aos pés, tendo em nenhuma conta a opinião publica.

N'estas circumstancias alguns cidadãos, distinctos pela sua posição social, sua independencia e illustração, resolveram-se a fazer uma exposição ao paiz, da maneira indigna como a maioria de ambas as camaras tem procedido.

Na impossibilidade de poder transcrever toda a exposição, limitar-noshemos a publicar o final d'ella.

Depois de uma minuciosa descripção do modo como o governo e sua maioria se houve no escandalo da Zambezia, termina pela seguinte fórma:

«Era quanto nos cumpria fazer. Salvaguardar nos limites do possivel o futuro, visto havermos sido vencidos no presente. Sustentando a lucta, fizemol-o movidos só por acatamento á lei, e amor de um grande interesse nacional. Em ambas as casas do parlamento nos esmagou a força do numero. Não será porém, a derrota que soffremos motivo para affrouxar na lucta contra um governo impopular e persistente no proposito de se manter a todo o transe no poder.

Por muito enraisada que se ache a ficção constitucional que opprime o paiz, impedindo o livre jogo das instituições, terá necessariamente de ceder um dia ante as justificadas exigencias da opinião.

Se o governo allega em seu favor maiorias por elle proprio creadas nas duas casas do parlamento, são de sobejo para condemnar o ministro perante o paiz, a inconstitucionalidade da sua origem, o desprestigio de que tem coberto as instituições, a viciação sem precedente desde muitos annos do acto eleitoral, o sacrificio quasi permanente da moralidade politica arvorado em arma poderosa do governo, a solemne manifestação de Lisboa, Porto e das principaes cidades do reino por occasião das eleições, e a par d'isso, a desorganisação financeira, o desprezo completo pela lei, desprezo patenteado no espantoso crescimento de despezas não auctorisadas, nas revelações tristissimas do processo da penitenciaria, e acima de tudo nas concessões d'esse monstruoso decreto de 26 de Dezembro, que entre tantos erros e tamanhas culpas póde e deve considerar-se o mais grave artigo do libello formulado contra o governo pela consciencia publica.

Prosigamos pois sem treguas na lucta encetada, recordando para cobrar animo as palavras seguintes proferidas por um mestre em direito constitucional:

«É sempre identica nos resultados a historia de quantos conflictos os governos impopulares tem ousado sustentar, fiando-se para isso na força invencivel das maiorias parlamentaes. Pódem circumstancias favoraveis e uma habil direcção consentir a esses governos a defeza temporaria da sua politica, triumpho definitivo para ella e que nunca lhes foi dado obter.»

Lisboa, 28 de Março de 1879.

Anselmo José Braamcamp.
Antonio Augusto Pereira de Miranda.
Augusto Saraiva de Carvalho.
Augusto Victor dos Santos.
Emygdio Navarro.
Henrique de Barros Gomes.
Joaquim Simões Ferreira.
José Joaquim Rodrigues de Freitas.
José Luciano de Castro.
Manoel de Jesus Coelho.
Marianno Cyrillo de Carvalho.
Marquez de Sabugosa.
Pedro Augusto Franco.
Visconde de Valmor.

Convém ir archivando estes documentos, que no futuro hão de servir para por elles serem julgados a camarilha do paço, os ministros e os seus pares e deputados.

Nem sempre ha de deixar de se fazer justiça em Portugal.

Joaquim Martins de Carvalho.

INTERPELLAÇÕES

O nosso collega do *Diario da Manhã*, referindo-se á sessão da camara dos deputados de sabbado ultimo, diz o seguinte:

«Na camara dos deputados, antes da ordem do dia, o sr. Rodrigues de Freitas insistiu com o sr. ministro da marinha para saber quaes são os meios que tem para tornar effectiva a concessão feita ao sr. Paiva de Andrada. A maioria pareceu revoltar-se contra a insistencia. Aquelles eruditos homens publicos entendem que, desde o momento que se discutiu e se votou a interpellação da Zambezia, não se deve pensar mais em semelhante coisa. Não perceberam ainda os illustres sabios que, liquidada a questão da responsabilidade do ministerio n'esta concessão, absolvido o ministro pela imparcial maioria das duas casas do parlamento, fica de pé um decreto cuja execução está forçosamente sujeita á fiscalisação parlamentar. Estão muito adiantados em direito constitucional aquelles senhores!

O sr. José Luciano de Castro mandou para a mesa uma proposta para que o governo fosse convidado a legalisar as sommas, superiores ás auctorisações parlamentares, que tem despendido com a penitenciaria. Andam por 600 contos pouco mais ou menos. Aquella penitenciaria, que devia custar apenas 340 contos, já importa em mais de 1:000!

O sr. José Luciano estranhou severamente que o ministerio das obras publicas fosse gastando dinheiro com a penitenciaria, e que o ministerio da fazenda lh'o fosse dando sem orçamentos supplementares, sem garantias algumas das que devem rodear a despeza dos dinheiros publicos. São contas de saco.

Tambem lamentou que se fosse discutir o orçamento sem estarem ainda distribuidas as contas de uns poucos de ministros, e sem haver parecer a respeito do orçamento rectificado. Vae tudo assim. Ainda se não discutiu o orçamento relativo ao anno corrente, e já se trata de discutir o orçamento relativo ao anno futuro.

Perguntou tambem o que dizia o sr. Lourenço de Carvalho ácêrca de um facto curioso. S. ex.ª declarou na camara dos pares que estavam construidos 28 kilometros de uma certa estrada do Algarve, e apparece agora uma declaração, firmada pelos membros da camara municipal de uma das cidades do Algarve, em que se diz que estão construidos apenas 8 kilometros da sobredita estrada. O sr. Lourenço de Carvalho levantou-se para responder, tragico, sombrio. Embrulhando-se no manto dos grandes lances, appellando para a voz cava e soturna das peripecias solemnes, o sr. Lourenço de Carvalho declarou que a sua honra *oui honor*—como se diz nas peças de Calderon, estava acima de todas as suspeitas. Ora ninguem chamava alli para coisa nenhuma a honra do sr. Lourenço de Carvalho. S. ex.ª é muito honrado, ninguem o discute, ninguem o contesta, mas, com a bréca, não sabe administrar os dinheiros publicos.

E esta, já viram uma estopada assim, ou uma artimanha mais insupportavel? Sempre que se accusam os ministros de não saber gerir os dinheiros publicos, vem elles logo com a sua honra! É o escudo, o broquel, é o chapeu de chuva solemne dos aguaceiros parlamentares.

Desaba tempestade? Abre-se, contra os apoiados da maioria, o guarda-chuva da «minha honra». É verdadeiramente intoleravel. Em vez de appellar para essa declamação inutil, era melhor que o sr. Lourenço de Carvalho mandasse a respeito das obras publicas do Algarve os documentos que varios deputados pediram, e que até agora ainda não appareceram.»

Tudo isto é curioso!

A penitenciaria central de Lisboa, que devia custar 340 contos, já importa em 1:000, não fallando no muito que ainda se ha de gastar n'ella.

Mas por ventura aquellas centenas de contos fazem algum mal no poder de quem as tem delapidado?

Os larapios das obras publicas seguem a regra de *aproveitar em quanto é tempo*.

A principal culpa não é, porém, dos taes *honrados*, mas de quem os protege.

Joaquim Martins de Carvalho.

LYCEU NACIONAL DE COIMBRA

Pela reitoria do lyceu nacional de Coimbra se faz saber que: 1.º Os exames de admissão ao lyceus hão de começar no dia primeiro de Maio proximo (art.º 59 do decreto de 31 de Março de 1872): 2.º Os requerimentos para este fim, devidamente despachados, mas sem serem instruidos com documento algum, devem ser entregues na respectiva secretaria até ao dia 20 do corrente mez (portaria e instrucções de 9 de Março de 1872): 3.º Não é permittido requerer na mesma épocha em differentes lyceus, na certeza de que serão annullados para todos os effeitos legaes os exames d'aquelles que infringirem este preceito (portaria de 8 de Abril de 1873): 4.º Os requerimentos serão relacionados pela ordem alphabetica.

Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra, em 1 de Abril de 1879.

O secretario,
José Joaquim Manso Preto.

NOTICIARIO

Festividade.—Realisou-se com toda a pompa na terça feira ultima a festa em desaggravo ao Santissimo Sacramento, na egreja de Sant'Anna, d'esta cidade.

A egreja achava-se ornada com elegancia, e a orchestra, da qual faziam parte alguns academicos, concorreu muito para o explendor da festividade, porque foi ouvida com agrado, o que raras vezes acontece em Coimbra.

De manhã prégou o sr. padre Ramalho, e de tarde o sr. padre Gama, ambos estudantes de Theologia, sendo muito apreciadas pelos ouvintes as suas orações.

São dignas de muitos louvores as promotoras d'esta festividade, as exm.as sr.as D. Maria de Jesus e D. Maria José de Moraes, que obtiveram um excellente desempenho do seu piedoso voto.

Conferencia. — No dia 3 do corrente, o sr. dr. Augusto Filippe Simões, fará no Instituto uma conferencia, ácêrca da — *Educação e a phtysica.*

Festa de Nossa Senhora das Dôres. — Na proxima sexta feira, 4 do corrente, haverá na egreja de Santa Cruz a festa das Dôres de Maria Santissima.

N'esse dia cantar-se-ha o grande *Stabat Mater*, de Rossini, por mais de vinte vozes, acompanhado a grande instrumental.

Ordens. — No sabbado conferiu ordens o exm.º sr. bispo conde; sendo 2 de presbytero, 5 de diacono, 8 de subdiacono, e 2 menores.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Pedro de Jesus, filho de Manoel Pedro de Jesus e Rosa Maria Bizarra, de Coimbra, de 61 annos, fallecido em 24 de Março de 1879.

Manoel, filho de Francisco Germano de Araujo e Maria da Assumpção, de Coimbra, de 5 annos, fallecido em 26.

Antonio Pinto, filho de Hypolito Pinto e Maria de Mattos, da Pedrulha, de 4 annos, fallecido em 27.

Maria da Conceição, filha de José da Silva Pratas e Ritta da Conceição, de Coimbra, de 24 annos, fallecida em 27.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:034.

Boletim de Bibliographia Portugueza. — Publicou-se o n.º 3 d'este interessante periodico, de que é director o nosso amigo o sr. Annibal Pippa Fernandes Thomaz, da Louzã.

Parece que cada vez se torna mais curiosa esta publicação.

Este numero traz uma serie de artigos do mais alto merecimento. É verdade que todos elles são escriptos pelos nossos primeiros bibliographos.

Contem:

Signo do leam terrestre. Pera instruçcam de principes (livro desconhecido), pelo sr. Fernando Castiço.

Um inedito de D. Timotheo dos Martyres, pelo sr. João Correia Ayres de Campos.

Notas bibliographicas (I Chronica do descobrimento e conquista de Guiné.—II Breves reflexões sobre as chronicas do conde D. Pedro de Menezes e de seu filho D. Duarte de Menezes, capitães de Ceuta, por Gomes Eannes d'Azurara), pelo sr. Ernesto do Canto.

Problemas bibliographicos, pelo sr. Antonio Francisco Barata.

Bibliographos portuguezes, pelo mesmo escriptor.

Prisão importante. — Diz o correspondente da *Actualidade*, que o francez Lacay, que ha dias se achava sob a vigilancia da policia, no *Hotel da Europa*, em Lisboa, no dia 27 foi mandado para a cadeia do Limoeiro. Eis alguns pormenores d'esta captura:

A intimação ao sr. Lacay, que era presidente do tribunal de commercio de Tarbes e banqueiro, foi feita pessoalmente pelo commissario de policia, declarando-lhe que a sua prisão era em resultado de saber-se que a quebra fôra fraudulenta. Apprehenderam-lhe em seguida o dinheiro na importancia aproximada de 4:000 francos, entrando dinheiro de varias nações e notas do banco de França.

Consta, porém, que a quebra é da maior importancia, pois que só a [illegible] cunhado [illegible]

trahiu mais de 200 contos de réis, e a um irmão outro tanto, e ambos cahiram na miseria. No departamento de Tarbes grande numero de pessoas lastimam a fuga d'esse homem, porque tendo confiança n'elle, confiaram-lhe os seus haveres e ficaram sem um real.

A bagagem do sr. Lacay é insignificante. Depois de lacrado o dinheiro e outros objectos apprehendidos, que foram rubricados pelo consul francez, pelo commissario e pelo preso, não quiz este assignar o auto, declarando que só o faria se o deixassem lavrar um protesto. O commissario dava-lhe essa permissão, mas para o fazer em separado, ao que o sr. Lacay não accedeu, negando-se novamente a assignar.

Propostas. —Procedeu-se hontem na camara dos deputados á segunda leitura da proposta do sr. Luciano de Castro, convidando o governo a proceder á legalisação da quantia de 600:000$000 réis, que se tem já gasto na penitenciaria de Lisboa, a mais do que a verba auctorisada para essa applicação pela lei de 24 de Abril de 1873.

Tambem foi lida outra proposta do mesmo deputado, para ser convidado o sr. ministro da guerra a legalisar a quantia de 184 contos, que se gastou a mais do que a verba auctorisada para o anno de 1876-1877.

Proroga̧ção — Vão ser prorogadas as côrtes até ao dia 2 de Maio.

Commutação. — O rei Humberto, de Italia, commutou a pena de morte imposta a Passavanti, pela de trabalhos forçados por toda a vida.

ANNUNCIOS

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

1 ANNUNCIA-SE aos possuidores de inscripções d'assentamento e de coupons, que se recebem desde já as relações para pagamento dos juros.

Estas relações mencionarão as inscripções pela sua ordem numerica e os nomes dos possuidores confórme constarem do assentamento ou pertence.

Coimbra 28 de Março de 1879.

Servindo de delegado do thesouro
O official
A. A. de Mattos Sarmento de Beja.

LARANJA

2 DOS POMARES DO CIDRAL e das Lagrimas. Vende-se na rua das Solas, n.º 15, e tambem das 3 horas da tarde em deante na quinta do Cidral.

AGRADECIMENTO

3 ADELINO DAS NEVES, em extremo penhorado para com todas as pessoas, que acompanharam sua muito prezada e sempre chorada esposa Maria da Conceição Pratas á sua ultima morada, vem por este meio agradecer-lhes, pela sua pouca saude não lh'o permittir fazel-o por outra fórma; protestando a todos sua eterna gratidão.

Tambem muito agradece á sociedade philarmonica *Conimbricense*, por da melhor vontade se prestar a tomar parte no prestito funebre.

EM COIMBRA

4 PRECISA-SE da quantia de 800$000 réis, a vencer o juro de 12 % ao anno, e 10 % de amortisação até final pagamento, para augmento de um negocio bastante rendoso, hypothecando-se o mesmo estabelecimento e outro annexo.

Quem estiver no caso e queira fazer este emprestimo dirija-se por carta á rua das Figueirinhas, n.º 28, para esclarecimentos, com as iniciaes — *F. T. C.*

AMENDOAS DE LISBOA
DE
1.ª QUALIDADE
RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
LARGO DE S. JOÃO
COIMBRA

5 TEM UM LINDO SORTIMENTO, que vende por preços commodos. No mesmo estabelecimento se encontra muitas qualidades de doce com toda a perfeição e aceio.

Venda de bens em praça particular

6 NO DIA 6 do proximo Abril, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nas freguezias da Cioga do Campo, Santa Cruz, Santo Antonio dos Olivaes, e Sernache dos Alhos: pertencentes á casa d'Infias de Braga — e 2 foros em Trouxemil.

Freguezia da Cioga do Campo

Uma terra lavradia no logar da Lameira.

Uma dita no Combro, com lamegueiros, no logar do Adro de S. João.

Uma dita no mesmo logar, defronte do Adro da egreja.

A Leira da Costa, no mesmo logar.

Uma terra grande, inculta, no logar da Alagôa.

Um pequeno cerrado, com alguns carvalhos, no Combro.

Freguezia de Trouxemil

O foro de 1$000 réis e laudemio de quarentena, imposto em uma casa terrea, em Ademia de Cima, e de que são emphyteutas os herdeiros de José da Cunha.

Um dito de 12$000 réis, com o mesmo laudemio, imposto na quinta da Espertina, de que é emphyteuta Antonio Pereira de Carvalho.

Freguezia de Santa Cruz

Uma insua denominada dos — Aguilhões, no campo da Pedrulha, que mede 51 aguilhadas.

Uma insua grande, com 10 geiras de terra, para o lado do rio velho, no campo da Pedrulha, conhecida pela — Insua do Choupal.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes

Um olival nos limites do — Murra — no logar de Villa Franca.

Sernache dos Alhos

Um cerrado de terra de rega, lavradia, com salgueiros e canas, no sitio do Curral do Concelho.

Um dito no logar do Chouso, com oliveiras.

O fôro de 6 alqueires de trigo, com laudemio de quarentena, imposto na terra sita á Presa, de que é emphyteuta o bacharel Antonio Augusto Manique de Mello.

Um dito de 15 alqueires de trigo e uma gallinha, com o mesmo laudemio, imposto na terra do Cobão, de que é emphyteuta José Quiterio, do logar do Orelhudo.

Um dito de 22 alqueires de trigo e uma gallinha e o mesmo laudemio, imposto n'uma terra lavradia, no logar do Salgueiro, de que é emphyteuta Joaquim de Oliveira Raio, do logar do Orelhudo.

Um dito de 15 alqueires de trigo e uma gallinha, n'uma terra lavradia, no sitio da Fonte Secca, ou Avessada, de que é emphyteuta José Francisco da Conceição, do logar do Orelhudo.

Quem precisar de quaesquer esclarecimentos até ao dia da praça, póde dirigir-se á loja de Paulo José da Silva Neves.

Por esta fórma ficam convidados os srs. emphyteutas dos fóros acima annunciados, a comparecerem no dia da praça, a fim de declararem se querem usar do direito d'opção na compra do dominio directo das propriedades, de que são senhorios uteis; ou a mandarem por escripto declaração de que desistem d'esse direito antes d'este dia.

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51, RUA DA SOPHIA, 55
COIMBRA

Amendoas

Grande variedade em amendoas de Lisboa e cartonagens francezas.

Superior champagne

Fleur de Sillery, á avise (Marne).
Garrafas grandes a 1$100 réis.
Ditas pequenas a 600 réis.

Vinhos do Porto de superior qualidade

Garrafas de 400 a 1$200 réis.
Vinho de Bordeaux.
Dito de Xerez de la Frontera.
Dito Moscatel de Setubal.
Dito Bucellas e Carcavellos.

Grande variedade em peixes de escabeche

Savel, ostras, lagostas, salmão, e sardinhas de Nantes, em latas.

Conservas de fructas em licor

Pecego, pera, rainha Claudia, ameixa e damascos.

Licores

Kerman, rosa, café, ortelã pimenta, aniz, e marrasquino de Zara.

Cerveja

De Bass & F.os de superior qualidade.

Chá de superior qualidade

Grande abatimento

Chá de	3$200	cada kilo	a.........	3$000
Dito	2$800	»	» a.........	2$600
Dito	2$600	»	» a.........	2$400
Dito	2$200	»	» a.........	1$800

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

FAZENDAS E MODAS — SEMPRE MODA

8 ESTA CASA VENDE:
Alpacas pretas a 200, 240, 280, 300, 320, 340, 360, 400 e 440 réis cada metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, a 480, 500, 550, 600, 650 e 700 réis cada metro.

Merinos pretos inglezes a 300, 320, 300, 400 e 440 reis o metro.

Merino preto francez 1,m de largura a 900, 1$000 e 1$050 réis o metro.

Dito, dito, dito, a 1,20m de largura a 1$100 e 1$200 réis o metro.

Fazendas de lã em côres escuras para vestido a 210, 280, 300, até 400 réis o metro.

Chailes de merino preto lizo de 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000 rs.

Chailes-mantas de merino preto para senhora, de 8$000, 9$000, 10$000, a 12$ reis.

Chailes de merino preto bordado a retroz, com franja do mesmo, a 4$500, 5$000, 5$500, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, até 10$000 réis.

Chailes pretos bordados a retroz com franja de lã de 3$600, 4$000, 4$500, até 5$000 réis.

Mantilhas de seda para senhora.

Ditas de algodão »

Luvas de pelica pretas e de côr, e muitos outros artigos em fazendas.

Diz-se um so preço ao freguez.

AMENDOAS

9 GRANDE sortimento de superior qualidade, fabricadas em Lisboa e Paris. — Preços baratissimos.

ESTABELECIMENTO
DE
JOSÉ TAVARES DA COSTA
225 — RUA DA CALÇADA — 231
(EM FRENTE DA PONTE)
COIMBRA

Venda de casas

10 FRANCISCO CORREIA e José Monteiro, herdeiros de Macario Lopes, vendem em praça particular, se o preço convier, uma morada de casas sitas na rua de Quebra Costas, com o n.º de policia, 60 a 62, freguezia da Sé Velha d'esta cidade.

Para effectuar a dita venda, a qual se realisará em 6 de Abril proximo, pelas 10 horas da manhã, está incumbido de receber antes d'aquelle dia, o preço dos licitantes particulares, o sr. Joaquim Martins da Cunha, morador na rua dos Sapateiros, em casa de quem se ha de realisar a indicada venda.

Quem pretender vêr as ditas casas, dirija-se ao sr. Joaquim Rodrigues Paixão, residente na sobredita rua, e um dos locatarios da mesma casa.

ARMAÇÃO

11 VENDE-SE uma nova envidraçada, com balcão, e umas portas de vidro.

Trata-se na rua dos Loyos, n.º 14, onde se pode ver.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relaticamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO
DE
EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO
12 - RUA DO INFANTE D. AUGUSTO - 20
COIMBRA

12 N'ESTE ESTABELECIMENTO se faz e vende toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora. Tem para estas sapatos da ultima novidade. Encarrega-se de toda a qualidade de concertos mesmo vindos de fóra da cidade. Preços os mais convidativos. Vendendo de 10 pares para cima faz abatimento.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3305 | Sabbado 5 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES

I

Já não existe o cidadão benemerito, que todos se acostumaram a considerar como filho da cidade de Coimbra, comquanto não fosse natural d'ella.

Na madrugada de 2 do corrente entregou a alma ao Creador, depois dos mais acerbos e prolongados padecimentos, o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Não se trata de algum descendente da antiga nobreza; é apenas de um operario, que se nobilitou pelo seu trabalho incançavel, pelo seu amor inexcedivel á classe laboriosa a que sempre pertenceu.

O seu fallecimento, apezar de ser já ha muito esperado, causou profunda sensação nos habitantes de Coimbra. E' porque todos reconhecem que tarde virá a esta terra quem o substitua nos seus assignalados serviços e na sua rara dedicação ao bem-estar da sociedade.

Nasceu o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes em Lisboa no dia 26 de Julho de 1820, e no anno de 1834 entrou para a imprensa nacional, a fim de aprender o officio de compositor typographico.

A sua aptidão fel-o distinguir pelos successivos administradores d'aquelle estabelecimento, os srs. Rodrigo da Fonseca Magalhães, Antonio de Oliveira Marreca, e José Liberato Freire de Carvalho.

Em especial o sr. José Frederico Pereira Marecos, nomeado administrador da imprensa nacional em 1838, e fallecido em 1844; e egualmente o irmão d'elle o sr. Firmo Augusto Pereira Marecos, que o substituiu; deram sempre ao sr. Olympio todas as provas de que apreciavam a sua aptidão e merecimento.

Era o nosso amigo muito estimado e considerado pelos primeiros escriptores, que frequentavam a imprensa nacional, entre os quaes especialisaremos Almeida Garrett e Castilho.

Este ultimo tinha particular affeição ao sr. Olympio, que foi o revisor de muitas das suas publicações, entre outras as *Metamorphoses* de Ovidio.

Foi sempre o sr. Olympio subindo em graduação na imprensa nacional, estando em 1853 a exercer o cargo de revisor do *Diario do Governo*.

N'esse anno tinha chegado a imprensa da Universidade de Coimbra ao ultimo estado de desleixo e decadencia.

Para remediar essas deploraveis irregularidades, foi pelo ministro do reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, nomeada em portaria de 7 de Novembro de 1853, uma commissão, encarregada de propôr as medidas conducentes á reorganisação da typographia, para se alcançarem os melhoramentos de que ella fosse susceptivel, tanto na parte administrativa como mechanica.

Foi composta esta commissão dos srs. drs. José Ernesto de Carvalho e Rego, presidente, Francisco José Duarte Nazareth, José Maria de Abreu, Henrique do Couto d'Almeida Valle e Florencio Mago Barreto Feio; e installou-se no dia 14 do referido mez de Novembro.

O primeiro e mais serio cuidado que teve esta commissão, foi o alcançar um artista typographico, com a capacidade e competencia que se exigia, para vir administrar a imprensa da Universidade, no estado de desorganisação em que se encontrava.

Achava-se então em Lisboa o sr. José Maria de Abreu, o qual procurando na imprensa nacional um empregado habil, achou que todas as opiniões eram alli conformes, de que ninguem estava no caso de mais dignamente desempenhar a commissão exigida, do que o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. Sendo este em seguida consultado, aceitou, vindo tambem na companhia d'elle para o coadjuvar, seu irmão o sr. Mauricio José Dias Fernandes, actual e muito habil director technico da imprensa nacional.

Foi nomeado o sr. Olympio para esta commissão em 16 de Março de 1854, e em o numero do *Conimbricense* de 8 de Abril immediato, davamos noticia da sua nomeação e chegada a Coimbra pela seguinte fórma:

«*Imprensa da Universidade.*—Chegou de Lisboa o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, um dos empregados mais habeis da imprensa nacional de Lisboa, que vem administrar e reformar a imprensa da Universidade. Já tomou posse do seu emprego no dia 6 do corrente.

«Traz na sua companhia um irmão tambem muito habilitado na arte typographica, para o ajudar na sua laboriosa commissão.

«Consta-nos que o sr. Ruy Fernandes vem munido de amplos poderes, e traz instrucções rigorosas para reformar a parte technica e administrativa da imprensa da Universidade.»

Vejâmos agora o que dissemos a paginas 371 do nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea* — impresso em 1868, relativamente aos serviços da mencionada commissão e do sr. Olympio:

«Dos trabalhos d'esta commissão e do incançavel e intelligente administrador, o sr. Olympio, resultou um notavel melhoramento em todos os ramos da imprensa.

«Fizeram-se novas officinas, de que muito carecia o estabelecimento; para o que se utilisaram das casas que estava gozando o director dr. Manoel de Serpa Machado; compraram-se alguns prelos novos; fez-se uma refórma quasi completa nos typos, e finalmente em tudo se fez sentir a acção energica dos cavalheiros, a quem se havia incumbido a tarefa de reformar a imprensa da Universidade.

«O impulso dado a esta typographia póde avaliar-se por um simples facto. Até 1854 a gerencia economica do estabelecimento regulava por 6:000$000 réis, e n'estes ultimos annos chegou á cifra de 13:000$000 réis.»

Por carta regia de 12 de Abril de 1871 foi o sr. Olympio nomeado administrador effectivo, cessando assim o logar de commissão que exercia pela portaria de 16 de Março de 1854.

II

Desde a sua mocidade foi o sr. Olympio sempre muito dedicado ás sociedades de soccorros e instrucção dos operarios.

Em Lisboa ajudou a fundar algumas, e fez parte de muitas outras, prestando-lhes serviços relevantes.

No anno de 1850 pretendiamos fundar em Coimbra o Monte-pio Conimbricense — o mesmo Monte-pio, que passados 28 annos ainda hoje ahi existe em circumstancias muito prosperas.

Era então secretario da Sociedade dos Artistas Lisbonenses o sr. Olympio; e apezar de n'aquella épocha nenhumas relações pessoaes termos com elle, escrevemos-lhe a pedir que nos desse as informações necessarias, para nos guiarmos na organisação do Monte-pio que desejavamos fundar em Coimbra.

O sr. Olympio houve-se briosamente, enviando-nos muito mais do que lhe haviamos pedido. Ainda n'este momento aqui temos á vista alguns papeis, que elle então nos mandou, para nos regularmos em o nosso projecto.

Em o n.º 335 do *Observador* (primeiro nome que teve o *Conimbricense*), de 24 de Setembro de 1850, terminavamos um extenso artigo, dando conta do estado lisonjeiro da Sociedade dos Artistas Lisbonenses, como incentivo para a fundação do Monte-pio Conimbricense, dizendo:

«Oxalá que todos tenham presentes estas palavras, e que as nossas esperanças de ver prosperar e florescer o Monte-pio Conimbricense se realisem brevemente.

«Os estatutos da sociedade estão incumbidos a pessoa zelosa, e cedo se imprimirão. Serão redigidos na conformidade dos que regulam semelhantes associações da capital, com as modificações exigidas pelas circumstancias de Coimbra.

«Receba o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes os nossos agradecimentos, pela sua generosa remessa dos estatutos e mais documentos de algumas sociedades philantropicas de Lisboa.»

Pouco depois do sr. Olympio chegar a Coimbra em 1854 começou a manifestar o seu amor pelas associações, continuando aqui a sua propaganda de Lisboa.

Achava-se desde 1849 fundado o Monte-pio da imprensa da Universidade; e a esta associação prestou o sr. Olympio os maiores serviços, sendo elle quem diligenciou a approvação dos seus estatutos, o que se realisou por alvará de 11 de Setembro de 1867, referendado pelo sr. João de Andrade Corvo.

Podiamos indicar quasi todos os relatorios d'este Monte-pio; mas para nos resumirmos citaremos apenas o de 1869:

«Ao exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, administrador d'este estabelecimento, não carecemos de lhe tecer novos encomios. O seu affecto e inexcedivel dedicação pelo desenvolvimento das sociedades, tem-lhe feito grangear um nome immorredouro, e adquirido louros immarcessiveis. Os empregados d'este estabelecimento, gratos e reconhecidos pelos muitos obsequios que tem recebido do seu digno administrador, ainda mais uma vez prestam homenagem aos distinctos dotes d'alma que possue o presidente nato do Monte-pio da imprensa da Universidade.»

Dos serviços que prestou por alguns annos á Sociedade Philantropico-Academica, na qualidade de seu thesoureiro, vejâmos o que diz o relatorio de 1863:

«Não podemos deixar em silencio a valiosa coadjuvação, que, durante a nossa gerencia recebemos do digno thesoureiro da sociedade, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, continuando assim no cabal desempenho do seu cargo, com a mesma dedicação e interesse, que sempre tem mostrado pela prosperidade d'esta utilissima instituição.»

Que diremos da Associação dos Artistas de Coimbra?

Aqui falta-nos o espaço e fallecem-nos as expressões para nem de leve indicar os relevantissimos serviços que o sr. Olympio prestou a esta sociedade.

Para satisfazer a iniciativa de alguns artistas, incumbiu-se o sr. Olympio de organisar uns estatutos, os quaes foram por elle apresentados em uma reunião na imprensa da Universidade no dia 8 de Dezembro de 1862.

Foram estes estatutos approvados por alvará regio de 10 de Novembro de 1863, referendado pelo sr. duque de Loulé.

A Associação dos Artistas de Coimbra, presidida pelo sr. Olympio, obteve para a mesma sociedade a grande casa

do refeitorio dos conegos regrantes de Santa Cruz, por portaria do ministerio das obras publicas de 6 de Julho de 1865, e deliberação da camara municipal de Coimbra de 18 de Fevereiro de 1866.

Em 22 de Outubro do mesmo anno de 1866 dignou-se el-rei o sr. D. Fernando aceitar o titulo de Protector da Associação dos Artistas.

Além da vantagem dos soccorros mutuos, procurou esta sociedade promover a instrucção popular, para o que contribuiu efficazmente o sr. Olympio, sendo a abertura das aulas em 1 de Dezembro de 1866.

No meio de muitos serviços prestados á associação pelo sr. Olympio, sobreleva notavelmente a exposição districtal no anno de 1869, em que elle teve a parte mais importante.

Não carecemos de mostrar o alto valor d'este grande commettimento industrial. E' facto que ainda está bem na memoria de todos.

Entre as numerosas provas de consideração que por esse motivo recebeu a Associação dos Artistas de Coimbra, e particularmente o sr. Olympio, não devemos deixar de mencionar o voto de louvor da camara municipal d'esta cidade, dado em 14 de Julho de 1869.

Terminava esse voto pela seguinte fórma:

«São por isso credores da mais alta consideração publica todos os prestantes cidadãos, que se empenharam em realisar esta civilisadora ideia, e em especial o benemerito cidadão, iniciador e propugnador incançavel d'este elevado pensamento, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente d'aquella associação, a quem a mesma e em geral a cidade de Coimbra devem relevantes serviços.

«A todos esta camara por si e como representante dos povos d'este concelho, regista merecidos louvores, pelo seu acrisolado patriotismo, reconhecido amor civico, e constantes esforços empregados para ennobrecer esta terra, e assegurar-lhe pelas artes e industria a celebridade e consideração que a espada e a sciencia lhe conquistaram.»

Já pelos serviços prestados á imprensa da Universidade havia o sr. Olympio sido agraciado, sendo ministro do reino o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, com o grau de cavalleiro da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo; e agora, na occasião da exposição districtal, foi agraciado em 6 de Agosto de 1869, com a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, pelos serviços prestados no exercicio de empregos publicos, na fundação da Associação dos Artistas, e no desempenho das funcções da sua presidencia.

Egualmente o sr. Olympio foi agraciado com a commenda de Isabel a Catholica de Hespanha.

III

O sr. Olympio aproveitava todas as circumstancias para lembrar e promover a creação de instituições uteis a Coimbra.

No dia 1 de Março de 1863 houve na casa da camara municipal d'esta cidade uma numerosa reunião de cidadãos de todas as classes, para representarem contra a projectada directriz da estrada da Beira, que se pretendia viesse pelo lado esquerdo do Mondego.

Por essa occasião o sr. Olympio fez varias propostas, e entre ellas a seguinte:

«4.ª Que se aproveite este favoravel ensejo, para obter dos membros da classe commercial que se achem presentes, que desde já se inscrevam como fundadores e promotores da associação commercial de Coimbra, e para que usem dos meios de justa influencia para com os seus collegas, a fim de quanto antes ser levada a effeito a definitiva organisação d'esta importante e respeitavel associação.»

Esta proposta teve tão lisonjeiro acolhimento por parte da classe commercial, que dentro em poucos dias estava eleita uma commissão, encarregada de redigir os estatutos.

Foram apresentados esses estatutos em sessão de 8 de Maio, na sala do tribunal do commercio da rua do Visconde da Luz; e finalmente foram approvados por alvará de 12 de Dezembro do mesmo anno de 1863, referendado pelo sr. duque de Loulé.

Poucos acreditavam na possibilidade de se levar a effeito em Coimbra uma sociedade de soccorros mutuos, exclusivamente para o sexo feminino; e comtudo o sr. Olympio não só julgou o facto possivel, mas levou-o á sua execução. Só uma grande crença nas ideias sociaes póde dar semelhante resultado.

No dia 8 de Dezembro de 1867 realisa-se na sala da Associação dos Artistas d'esta cidade uma grande reunião de pessoas do sexo feminino; e animadas pelo sr. Olympio resolvem fundar uma sociedade, que se denominasse Associação Conimbricense do sexo feminino.

Encarrega-se o sr. Olympio de redigir os estatutos, os quaes são posteriormente approvados em outra reunião.

Organisa-se a sociedade e começa a funccionar, conseguindo o sr. Olympio que os estatutos d'ella sejam approvados por alvará regio de 8 de Fevereiro de 1871, referendado pelo sr. marquez de Avila e de Bolama.

A protecção e os disvelos do sr. Olympio estendiam-se a quasi todas as associações.

Em 1868 e 1869 foi presidente da philarmonica *Conimbricense;* e em seguida foi presidente da sociedade philarmonica *Boa-União* — prestando a ambas as sociedades muito bons serviços.

Como não podesse continuar com a presidencia da *Boa-União*, em razão das suas doenças, sendo por isso necessario substituil-o; ainda assim esta sociedade conservou-lhe o honroso titulo de *presidente honorario*.

Alguns individuos tiveram a lembrança de fundar n'esta cidade uma Companhia Edificadora e Industrial. O sr. Olympio adopta promptamente essa ideia; e, coadjuvado por alguns amigos, leva á realisação esse util instituto.

São quasi exclusivamente da sua redacção os estatutos da Companhia Edificadora e Industrial de Coimbra, que foram trasladados em escriptura publica, em 28 de Janeiro de 1876, sendo outhorgantes os fundadores da mesma companhia — os srs. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Abilio Roque de Sá Barreto, Francisco Pedro da Silva, Miguel Archanjo Marques Lobo, Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, Antonio Zeferino Candido da Piedade, Joaquim José Rodrigues de Sousa, José Maria de Moura Barata Feio Terenas, Luiz Manoel dos Reis e José Duarte Areosa.

Tambem no anno de 1875 se julgou necessario fundar n'esta cidade uma Associação Liberal, para dar impulso ás ideias liberaes, que estavam um pouco amortecidas.

O sr. Olympio prestou-se da melhor vontade a coadjuvar essa instituição, sendo um dos seus fundadores.

Resolvia-se crear qualquer commissão, para promover um festejo nacional, ou um acto de caridade publica. Era o sr. Olympio logo nomeado para fazer parte d'essa commissão; mas não se limitava apenas a prestar o seu nome, como muitas pessoas fazem. Na commissão era elle que dava impulso a tudo, que redigia officios, que trabalhava incessantemente, e que resolvia todas as difficuldades.

Foi por duas vezes eleito mesario da Santa Casa da Misericordia, sendo da ultima vez escrivão, cargo que exerceu de um modo distincto.

Levava a sua dedicação pelas associações operarias a ponto de que, durante os 25 annos que residiu em Coimbra, sempre continuou a mandar satisfazer em Lisboa as mensalidades de todas as sociedades a que alli pertencia, sem nunca d'ellas receber o minimo soccorro.

Da mesma fórma, apesar de ter por vezes em Coimbra doenças prolongadas e gravissimas, que demandavam muita despeza, recusou sempre receber todo e qualquer soccorro do Monte-pio da imprensa da Universidade e da Associação dos Artistas.

Estes factos só por si caracterisam e definem a grande alma do sr. Olympio.

Quasi não havia sociedade alguma de soccorros mutuos e de instrucção em todo o reino, de que o nosso amigo não fosse socio honorario. Todos esses institutos quizeram dar um publico e solemne testemunho de quanto apreciavam as eminentes qualidades d'este distincto cidadão.

O sr. Mauricio José Dias Fernandes, que veiu a Coimbra nos ultimos momentos de seu extremoso irmão, tomou a resolução de fazer entregar á Associação dos Artistas d'esta cidade, todas as condecorações que elle possuia. Foi uma lembrança acertadissima, e muito honrosa para aquella sociedade.

Terminamos por dizer, que cidadãos tão prestantes como o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, tem nas suas nobilissimas acções o mais elevado monumento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ DE FIGUEIREDO PINTO

A morte tem ultimamente sido implacavel com os cidadãos prestantes á sociedade!

Na terça feira falleceu n'esta cidade o nosso antigo amigo e habil e acreditado artista o sr. José de Figueiredo Pinto.

Padeceu muito o sr. Figueiredo pela causa da liberdade, á qual prestou sempre muitos serviços.

Era extremosissimo para com a sua familia, não se poupando nunca a sacrificios em favor d'ella.

Na qualidade de presidente que foi por muitos annos da direcção da Associação dos Artistas, servindo um anno de presidente da mesa da assembleia geral, houve-se sempre com um zelo inexcedivel.

O seu retrato foi por isso um d'aquelles que com mais justiça foi collocado na sala da Associação dos Artistas, como testemunho de reconhecimento da sociedade.

O sr. José de Figueiredo Pinto foi vereador da camara municipal d'esta cidade, no biennio de 1866 e 1867.

Acontecimento singular! O sr. José de Figueiredo Pinto e o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, ambos presidentes da Associação dos Artistas de Coimbra, falleceram apenas com o intervallo de 13 horas!

Falleceram já todos os quatro presidentes, que tem tido a Associação dos Artistas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AGRADECIMENTO

Por occasião de retirar-me para Lisboa, cumpro um agradavel dever agradecendo a algumas damas e muitos cavalheiros, residentes em Coimbra, as inequivocas demonstrações de estima com que se dignaram honrar meu prezado irmão, Olympio Nicolau Ruy Fernandes, antes e depois do seu passamento, prodigalisando-lhe, collectiva e individualmente, tantas e tamanhas provas de sympathia que, para sempre, obrigam toda a minha gratidão.

Seja-me consentido fazer menção especial da dedicação e solicitude das exm.as sr.as Baratas e Albergarias; dos exm.os srs. dr. Rocha, José Pereira Junior, e José Maria Pereira Forjaz de Sampaio, e da inexcedivel amizade de Anna da Gloria, antiga governante do fallecido irmão de

Mauricio José Dias Fernandes.

COUSAS DE COIMBRA

Publicâmos abaixo um communicado, que nos dirigiu o sr. Francisco Freire Salter de Sousa Cid Senior.

Trata-se de um facto, que duvidâmos que se tenha praticado em outra terra.

A esposa do sr. Cid, de combinação com um seu filho, obteve do chefe da 2.ª esquadra da policia, que se collocassem á porta da sua residencia, no pateo da Inquisição, alguns policias, para impedirem a entrada do sr. Cid n'aquella casa.

Dá-se aos policias o retrato do sr. Cid, como se fosse o de um facinoroso, para o reconhecerem, e impedirem a entrada d'elle na casa da propria familia que sustenta.

É certo que o sr. commissario de policia já demittiu o chefe da esquadra; mas quem é que indemnisava o sr. Cid dos prejuisos que podia soffrer, se por acaso, perdendo a paciencia, espancasse os policias em desaffronta do que estavam praticando.

De modo que a policia, em logar de proteger e dar força aos chefes de familia; colloca-se do lado dos membros d'essas familias, que faltam ao respeito aos seus chefes.

E admiram-se de se dissolverem cada vez mais os laços da sociedade!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Communicado d'um chefe de familia offendido e ultrajado

Faltaria aos deveres de civilidade e cortezia, se não viesse á imprensa agradecer cordealmente em meu nome e de todos os chefes de familia, o procedimento exemplar e digno, do exm.º sr. dr. Adelino das Neves e Mello, honrado commissario de policia n'esta cidade, pelo modo brioso com que se houve, demittindo o chefe da 2.ª esquadra o sr. Bernardo Maria da Costa e Silva, por arbitrariamente e sem dar conhecimento ao seu superior, prestar policias armados para vedarem a entrada d'um cidadão pacifico na casa de sua mulher, e de seus filhos, no pateo da Inquisição, n.º 7, 2.º andar, mandando 5 dias consecutivos guardar a casa, como se um chefe de familia não tivesse a minima ingerencia n'aquillo que é seu.

Além d'isso acceitando os policias o retrato do dito chefe de familia, para bem o conhecerem, como se por ventura este chefe fosse um malvado como um *Trauppman*, ou um *Mattos Lobo*.

Tudo isto admirará o publico, e ainda mais o procedimento inqualificavel da virtuosa esposa... que por intervenção de um seu filho, estudante do 4.º anno de Direito (por quem tenho feito sacrificios), solicitou do chefe da 2.ª esquadra a intervenção da policia contra seu marido.

Esta senhora infelizmente é minha mulher e chama-se Severa, e este bom filho... tambem se chama Severo, e por tanto de Severos e Severas só se pódem esperar crueldades.

Ainda hontem este infeliz pae e esposo mandou entregar 112$000 réis para sua mulher e seus filhos, da mezada do mez corrente: e sabendo todos de sua casa que está hospedado no hotel Mondego, nenhum dos 4 filhos menores veiu cumprir com seus deveres beijando a mão a seu pae. Com os exemplos da mulher e do filho do 4.º anno não admira que as creanças assim procedam.

Desabafo d'um Torrejano offendido, que infelizmente é marido e pae d'estes dois anjos.

Coimbra 2 d'Abril de 1879.

Francisco Freire Salter de Sousa Cid Senior.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

3 de Abril de 1879.

Pouco ferteis d'acontecimentos foram estes dias, para que dêem margem a uma resenha curiosa e attrahente. Toda a gente se queixa do tempo, que em Abril faz lembrar Dezembro ou Janeiro. Uma hora de sol é seguida por duas ou tres de chuva e ventania, e n'isto se vae resumindo o começo da primavera.

— Devo ao sr. Julio Braz de Lemos o haver tido occasião de ver a excellente collecção de poleame que os srs. Lemos & Antunes, d'esta villa, remettem para a exposição portugueza do Rio de Janeiro. Como de todos é sabido, a industria de poleeiro tem na Figueira subido a um grau de perfeição notavel, sendo os seus productos excepcionalmente estimados pela boa qualidade dos materiaes e perfeição da mão d'obra, achando-se actualmente em plena laboração tres estabelecimentos, cuja producção annual excede seguramente 10:000$000 réis.

Na collecção, a que me refiro, encontram-se todas as variedades de peças desde as pequenas talhas de duas pollegadas, para driças de flammulas e galhardetes, até os enormes cadernaes e patescas com que se viram os navios: e em todas as peças se revela o cuidado especial de concordar o bom aspecto da obra com a maxima segurança, empregando-se n'ellas as madeiras nacionaes—freixo, nogueira e lamigueiro, e as extrangeiras — carvalho do norte e pau de peso.

Oxalá os srs. Lemos & Antunes consigam alargar a extracção dos productos da sua officina, para o aperfeiçoamento dos quaes não poupam diligencias nem trabalho, pelo que se tornam dignos da estima que os seus concidadãos lhes consagram.

— Merece-me sempre especial attenção uma das mais attrahentes e beneficas instituições que eu conheço—o Monte Pio Figueirense.

Como noticiei na semana passada, reuniu-se elle em assembleia geral para ouvir o relatorio annual da direcção, proceder ás eleições do estylo, e realisar um bello pensamento de gratidão para com um filho d'esta terra, ao qual muito deveu a Associação Artistica, hoje Monte-Pio, — a inauguração do retrato do seu primeiro presidente, o fallecido Nestorio Dias. Commemorou as qualidades do benemerito cidadão o sr. Manoel A. Conceição Novaes, presidente da direcção, que no seu discurso teve palavras eloquentes com que exaltou e glorificou o trabalho e aquelles que por elle se fazem merecedores da consideração geral.

Durante o anno de 1878 houve extraordinario movimento de socios, inscrevendo-se 24 beneficentes, de que actualmente ha 40, e 37 ordinarios, de que se contam agora 257, sendo 231 do sexo masculino e 26 do feminino.

A receita foi constituida pelas seguintes verbas: quotas 646$720; joias, diplomas e estatutos 162$320; juros d'inscripções 129$; beneficios 81$225; e donativos 7$520 — o que, junto ao saldo de 267$051 do anno antecedente, elevou a receita a 1:293$836.

A despeza constou de: soccorros por doença 210$460; por decrepitude 75$360; pensões a viuvas 58$400; funeraes 16$000; facultativos 215$010; medicamentos 199$165; e varias outras 113$742 — o que tudo prefaz 888$167, passando para o corrente anno o saldo de 405$669.

Como se vê, é promettedor o estado d'esta sociedade; e mais prospero ha de ser ainda com a execução das ultimas reformas, que, a par de algumas garantias razoaveis para os socios, elevaram um pouco as quotas semanaes.

Não se effectuaram as eleições que ficaram espaçadas para mais tarde.

— Com a irregularidade da estação têm-se desenvolvido numerosas as affecções dos orgãos respiratorios, assim como as hemorrhagias cerebraes. Em menos de dois mezes contam-se seis apoplexias, só na villa, e por fortuna constitue este facto um verdadeiro phenomeno, que ninguem se lembra ter-se dado em épocas anteriores. Nas freguezias de fóra abundam especialmente os pleurizes e pneumonias, algumas muito graves.

— Ante-hontem succedeu um desastre ao sr. dr. José Gaspar de Lemos, estimado facultativo de Maiorca, e que podia ter mui serias consequencias. Na occasião de ir ver um doente, foi cuspido fóra da sella pelo cavallo que montava, e em resultado da queda fracturou a clavicula direita, e ficou um pouco contuso no corpo. Felizmente o seu estado não apresenta gravidade, e todos fazem votos pelo prompto restabelecimento de s. s.ª

— Leio a *Correspondencia da Figueira* das quintas feiras muito depois de ter fechado o correio d'esses dias, e por isso terminado esta missiva semanal. Isto explica porque tenho hoje de referir-me ao numero d'aquelle periodico de 27 de Março, cujo principal artigo me diz respeito, pelo que escrevi do almejado caminho de ferro da Figueira. Não quero discutir com a *Correspondencia* ou com o auctor do tal artiguinho. Veda-m'o a dignidade, á vista do expendido alli e que nos faz perguntar se por aquelle modo é que tal folha se conserva *á altura da dignidade do jornalismo e da missão da imprensa, em tudo o que disser respeito á direcção sensata e proficua da opinião publica*, como em tempo protestaram os signatarios de umas circulares pedindo protecção para aquelle periodico.

Inventar uma patranha ridicula, attribuil-a a qualquer, e discorrer nesciamente sobre tão *elevado* assumpto, ha de concordar-se forçosamente que é um meio novo que a folha cá da terra usa para *se conservar á altura da dignidade do jornalismo e da missão da imprensa!...* São modos de ver — como dizia um respeitabilissimo mestre que tive.

Na penultima correspondencia disse eu o seguinte: apezar do que temos ouvido, parece «que vem longe ainda a occasião de se tentar «alguma cousa de positivo e real a respeito «do caminho de ferro.... prevendo-se o en«cerramento das camaras sem que se adopte, «ou pelo menos se proponha a primeira me«dida tendente a realisar este grande melho«ramento....»

Ora o que todos estamos fartos de ouvir é que as cousas se acham muito bem figuradas, e que podemos quasi contar como certo com o caminho de ferro. E todavia pessoa competentissima me disse em Lisboa (não era ministro, descance a *Correspondencia!*) que o governo se achava compromettido com uns poucos de caminhos de ferro, e que certamente não haveria logar para propor agora a construcção de mais um. Foi o pensamento que eu traduzi no *Conimbricense* de 20 de Março.

Na sessão de 24 d'esse mez *sete deputados* apresentavam um projecto de lei, auctorisando o governo a contractar com a companhia do caminho de ferro do Porto á Povoa e Famalicão a construcção de tres linhas ferreas de bitola reduzida, uma de Famalicão a Chaves, por Guimarães, Cavez, e Villa Real; outra de Cavez, por Amarante, á linha do Douro; e a ultima de Regua a Villa Real, por Villa Pouca.

No mesmo dia 24 a Associação Commercial do Porto, pela sua direcção, instava com o governo para que prolongasse a via ferrea do Pinhão á Barca d'Alva, *reforçando a representação* que em tal sentido fizera já em 23 de Março de 1878, e a da camara do Porto em 4 de Abril, e a da junta geral do districto em 11 do mesmo mez e anno.

E no dia 28 de Março o governo pedia á camara dos deputados auctorisação não só para construir e explorar por conta do estado este caminho, do Pinhão á Barca d'Alva, orçado em 3.893:443$000 réis; mas tambem, no do Algarve, o de Casevel a Faro, o de Serpa ás Pias; e ainda as obras na estação do Barreiro, no valor tudo de 2:000 contos.

Além d'estes diz-se que alguns compromissos ha mais, como por exemplo para o caminho de ferro de Cintra e Torres, etc.

Não é em face de tão dispendiosas obras que o governo irá espontaneamente pedir mais auctorisações para construcção de caminhos de ferro; para isso seria preciso exercer sobre elle como que uma certa pressão: reunir n'este fito todas as forças dos interessados: e deputados, camaras municipaes, cidadãos de todas as classes e misteres representarem uma e mais vezes perante os poderes publicos quaes as circumstancias precarias que o futuro prepara a esta villa.

É isso que eu não vejo e *oxalá não haja de futuro razões para nos lastimarmos da santa indolencia a que nos entregamos em assumpto por tal forma momentoso.*

Duvidar que o deputado pela Figueira descura este assumpto, e que o não coadjuvem mesmo os deputados dos concelhos que têem a ganhar com a via ferrea, é tão grande contrasenso como o seria o que afirma a *Correspondencia da Figueira:* que nenhum dos seus amigos tem feito ou pretendem *fazer* politica local com o caminho de ferro. Se n'esta occasião não fazem politica local, não sabemos para quando se estão guardando...; mas se queremos ganhar *a questão vital* e alcançar o *desideratum de nós todos*, empenhemos todas as forças, e apoiemos com ellas os delegados que temos junto do poder.

— Em o numero de domingo apresenta-se a mesma folha, *Correspondencia da Figueira*, novamente atacada de *correspondentophobia*, molestia pouco conhecida e de que soffre periodicamente. Ouvi apontar como symptomas ainda mal definidos uma excessiva vaidade, disfarçada em roupagens de falsa modestia: allucinação e visões exquisitas, fazendo ver á paciente cousas extraordinarias e turvando-lhe as faculdades: extrema irritabilidade, que a leva a tratar mal os do seu officio, aos quaes mostra os dentes que, por poucos seguros e fraquitos, não chegam a ferir... felizmente! Parece-me exacto o quadro resumido dos symptomas, pelo que deprehendo da ultima parte do *artigo de fundo (!)* do numero alludido, quando se dirige *aos senhores correspondentes* perguntando-lhes quando foi que juntaram a sua forte argumentação e o seu estylo vehemente (!!) aos humildes esforços da sua obscura penna para tractar dos interesses da Figueira....

Não é á *folha da terra* que respondo, mas preciso de protestar em publico que nunca realmente prestei a minha prosa chilra a

inserir, sem uma palavra de desmentido, noticias que desacreditavam a barra e porto, a ponto de perguntarem de fóra se podiam mandar aqui navios em vista de se publicar que a barra estava perdida;

transcrever correspondencias que desacreditavam o principal commercio d'esta villa, e em que se dizia que eram de inferior qualidade os vinhos que a Figueira comprava para exportar;

noticiar umas liquidações do Brazil, reaes ou ficticias, que se diziam abalar profundamente as casas commerciaes da Figueira, que aliaz têem continuado a florescer;

dizer que o governo não devia gastar nem mais dez reis nas obras da barra, devendo proceder á construcção do porto artificial de Buarcos, como testa do caminho de ferro — com o que a Figueira muito se havia d'engrandecer;

deixar correr mundo a falsa noticia da existencia da *cholera-morbus* n'esta villa, sem uma palavra só que elucidasse os banhistas que, aterrados, buscavam outras praias com grave prejuizo do commercio e de grande parte da população do concelho;

e..... Para que continuar? Pela minha parte creio que em verdade me tenho afastado muito da senda trilhada pela *Correspondencia*. Tanto peor para.... qual de nós?

E de patriotismo é melhor não fallarmos. De ordinario quem mais blasona d'elle, menos o possue; e como os factos é que valem por argumentos, palavrorio ôcco não convence ninguem....

NOVISSIMA PENITENCIARIA

Não é só na capital: não é só na cabeça de cada districto que ellas apparecem: ellas, as penitenciarias levantam-se em toda a parte: surgem como por encanto. E não podia deixar de ser assim: o contrario era renegar os principios que dimanam do alto. Era uma incoherencia. Por isso, atravessando quarenta e tantas leguas, ellas cá chegam ao nosso cantinho. Era de esperar que Taboa, que de outros modos se antecipou á capital em penitenciarias, arranjasse uma que fosse em tudo conforme á de Campolide. Temos aqui João Calor em miniatura.

A nossa *intelligentissima* camara tem como encarregado de fiscalisar as obras do municipio, como mestre d'estas, como engenheiro, ou como muito bem quizerem, Abilio Augusto da Cruz, a quem paga bom ordenado.

Pois este mesmo individuo é simultaneamente empreiteiro por sublocação de parte das obras da mesma camara na estrada em construcção que liga esta villa a Midões.

De maneira que, segundo nos informa pessoa fidedigna, tem-se travado grave questão entre Abilio Augusto da Cruz, empregado da camara, e Abilio Augusto da Cruz, empreiteiro, dizendo aquelle que a estrada não leva a altura de brita conveniente, e que em muitas partes esta é substituida por areia; n'outras por pedra molle que se desfaz como qualquer torrão: replicando este que vae muito bem, que deixe aquelle passar a cousa assim, porque promette comprar-lhe um par de calças de maior ou menor preço, conforme o ganho da empreitada.

D'este modo cessa a questão: corre a obra e tambem corre o thesoureiro a levar o dinheiro, que tanto tem custado a ganhar aos contribuintes, para o bolso do novo João Calor.

Muitos outros desperdicios, illegalidades e superfluidades, se tem dado e continuam dando nas obras a cargo da municipalidade, das quaes promettemos ir dando conta ao publico, á proporção que os nossos muitos afazeres o forem permittindo.

Taboa 2 d'Abril de 1879.

Um respeitador da camara.

NOTICIARIO

Funeral. — A Associação dos Artistas de Coimbra tomou a seu cargo o funeral do sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Na quinta feira de manhã um concurso numeroso de artistas e outros cidadãos assistiram na egreja da sé velha ás honras funebres do fallecido.

Como homenagem aos relevantes serviços prestados pelo sr. Olympio a esta cidade, e em especial ás diversas associações, grande numero de cidadãos quizeram acompanhar a pé os seus restos mortaes até ao cemiterio da Conchada.

Divisava-se no rosto de todos um grande pezar, e não poucas lagrimas se derramaram em todo o transito e no cemiterio.

Chegados alli, antes de se dar á terra o cadaver do digno filho d[illegible] povo, os srs. Luiz

Adelino Lopes da Cruz, Joaquim de Almeida e Cunha, Augusto Pinto Tavares, Augusto José Gonçalves Fino, e Antonio Augusto Gonçalves Neves, manifestaram em sentidas palavras os serviços que o sr. Olympio havia feito a muitas das associações d'esta terra, e exaltaram merecidamente as suas virtudes e nobres qualidades.

Todo o funeral do sr. Olympio correspondeu ao muito que lhe devia esta cidade, e particularmente as associações que elle fundou, ou efficazmente protegeu.

Morte repentina. — Falleceu hontem repentinamente n'esta cidade o sr. bacharel José Barata Gomes Feio, natural do Porto das Caixas, no Brazil.

Tinha ha tempo sido nomeado administrador substituto d'este concelho.

Era genro do nosso amigo e abastado industrial e proprietario, o sr. José Clemente Pinto.

A toda a familia do fallecido acompanhamos na sua justa dór, por este infausto acontecimento.

Fallecimento. — Na terça feira falleceu na sua casa da Vendinha de Poiares, o sr. Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro, irmão do nosso antigo amigo o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, a quem damos os sentimentos por esta perda.

Procissão dos Passos em Tentugal. — Communicam-nos o seguinte:

«No sabbado e domingo passados, houve as duas muito afamadas procissões do Senhor dos Passos, na villa de Tentugal; e ambas foram com muita decencia, solemnidade e reverencia; sendo muito concorridas das pessoas das visinhanças.

As irmandades da Misericordia e Passos, iam numerosas, e com muitos anjos, que ornavam as suas alas, e houve sempre o mais completo socego.

Foram oradores os reverendissimos priores de Tentugal e da Carapinheira, que extremamente se esmeraram nas boas doutrinas como é costume.

Tocou a *philarmonica Figueirense*, que pela primeira vez veiu a esta festa e terra, desempenhando dignamente a sua missão em tudo, e principalmente na ladainha e missa, como já ha muitos annos não tem havido egual. Esta philarmonica deixou sympathia a muita gente.

Os ornamentos das egrejas, tambem estavam bons.

São muito dignos de elogios os ditos oradores, a philarmonica, e principalmente os mesarios e gerentes da irmandade dos Passos, pelo bem que se desempenharam da sua incumbencia e diligencias que fizeram para que este acto fosse, como effectivamente foi, extremamente apparatoso.»

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 THERESA DE JESUS SILVA FERREIRA DE FIGUEIREDO e suas irmãs Anna da Piedade da Silva Ferreira e Maria da Purificação Silva Ferreira, penhoradissimas pelas provas de interesse que lhes testemunharam muitas das pessoas das suas relações, antes e depois do fallecimento de seu muito querido e chorado marido e cunhado José de Figueiredo Pinto, vêm por este meio significar-lhes a sua viva gratidão e reconhecimento, não podendo entre todas deixar d'especialisar o exm.º sr. dr. Augusto Rocha, seu medico assistente, que, na qualidade de clinico, e como amigo particular do fallecido, lhe dedicou os mais assiduos cuidados e empregou todos os esforços para o salvar.

---

2 MANOEL ANTONIO D'ABREU, morador no terreiro da Erva, d'esta cidade, foi nomeado solicitador para esta comarca, e por isso faz publico que se encarrega de quaesquer negocios judiciaes, e administrativos, ecclesiasticos, e bem assim quaesquer vendas ou administração de bens e mais negocios particulares.

Coimbra, 28 de Março de 1879.

Manoel Antonio d'Abreu.

---

3 VENDE-SE em leilão particular nos dias 7, 8, e 9 do corrente, na casa de D. Emilia Seide, em Fóra de Portas, n'esta cidade, os moveis e roupas, que ficaram da casa da fallecida D. Margarida Clementina Seide, bem como as seguintes propriedades, na freguezia de Antuzede.

Umas casas na Povoa do Pinheiro, avaliadas em 111$000 réis.

Uma terra de semeadura, vinha, e oliveiras, junto á capella de Antuzede, em 108$000 réis.

Um pequeno olival, na Serra da Povoa, em 12$000 réis.

O dominio directo em uma terra de milho no logar de Antuzede, em 140$000 réis.

Venda de bens em praça particular

4 NO DIA 6 do proximo Abril, pelas 11 horas da manhã, na loja de Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, se hão de vender em praça particular, se o preço convier, os bens abaixo designados, situados nas freguezias da Cioga do Campo, Santa Cruz, Santo Antonio dos Olivaes, e Sernache dos Alhos: pertencentes á casa d'Inficias de Braga — e 2 foros em Trouxemil.

Freguezia da Cioga do Campo

Uma terra lavradia no logar da Lameira.

Uma dita no Combro, com lamegueiros, no logar do Adro de S. João.

Uma dita no mesmo logar, defronte do Adro da egreja.

A Leira da Costa, no mesmo logar.

Uma terra grande, inculta, no logar da Alagôa.

Um pequeno cerrado, com alguns carvalhos, no Combro.

Freguezia de Trouxemil

O foro de 1$000 réis e laudemio de quarentena, imposto em uma casa terrea, em Ademia de Cima, e de que são emphyteutas os herdeiros de José da Cunha.

Um dito de 12$000 réis, com o mesmo laudemio, imposto na quinta da Espertina, de que é emphyteuta Antonio Pereira de Carvalho.

Freguezia de Santa Cruz

Uma insua denominada dos — Aguilhões, no campo da Pedrulha, que mede 51 aguilhadas.

Uma insua grande, com 10 geiras de terra, para o lado do rio velho, no campo da Pedrulha, conhecida pela — Insua do Choupal.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes

Um olival nos limites do — Murra — no logar de Villa Franca.

Sernache dos Alhos

Um cerrado de terra de rega, lavradia, com salgueiros e canas, no sitio do Curral do Concelho.

Um dito no logar do Chouso, com oliveiras.

O fôro de 6 alqueires de trigo, com laudemio de quarentena, imposto na terra sita á Presa, de que é emphyteuta o bacharel Antonio Augusto Manique de Mello.

Um dito de 15 alqueires de trigo e uma gallinha, com o mesmo laudemio, imposto na terra do Cobão, de que é emphyteuta José Quiterio, do logar do Orelhudo.

Um dito de 22 alqueires de trigo e uma gallinha e o mesmo laudemio, imposto n'uma terra lavradia, no logar do Salgueiro, de que é emphyteuta Joaquim de Oliveira Raio, do logar do Orelhudo.

Um dito de 15 alqueires de trigo e uma gallinha, n'uma terra lavradia, no sitio da Fonte Secca, ou Avessada, de que é emphyteuta José Francisco da Conceição, do logar do Orelhudo.

Quem precisar de quaesquer esclarecimentos até ao dia da praça, póde dirigir-se á loja de Paulo José da Silva Neves.

Por esta fórma ficam convidados os srs. emphyteutas dos fóros acima annunciados, a comparecerem no dia da praça, a fim de declararem se querem usar do direito d'opção na compra do dominio directo das propriedades, de que são senhorios uteis; ou a mandarem por escripto declaração de que desistem d'esse direito antes d'este dia.

JOAQUIM DE SAMPAIO

8-LARGO DA FEIRA-9

(ANTIGA LOJA DO SR. ADELINO)

RECEBEU

5 LINDISSIMA collecção de cartonagens francezas para amendoas.

Amendoas francezas e de Lisboa.

Dôce de batata da ilha, crystalisado.

Dôce de tanjerina, crystalisado.

Caixinhas com dôce em calda, de morango, pera, alperche, etc.

Completo sortido de generos de confeitaria, mercearia e tabacos.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

Aviso e despedida

7 SOBRE qualquer assumpto que diga respeito a Guilherme Melchiades Cavalleiro, poderá ser dirigida correspondencia em seu nome e franco de porte, á rua do Moinho de Vento, n.º 82, Lisboa, onde receberá tambem as ordens dos seus amigos, dos quaes se despede por este meio.

Coimbra 5 de Abril de 1879.

Guilherme Melchiades Cavalleiro.

---

8 NÃO SE PODENDO EFFECTUAR no dia 30 de Março ultimo, como se havia annunciado, a venda da quinta do Lagar do Frade, sita em S. Fructuoso, freguezia de Ceira, concelho de Coimbra, a qual consta de terras de milho, pomar grande, olival, pinhal, testadas de matto, casas de habitação e abegoaria; por isso se faz novamente publico que se trata da venda da mesma quinta em globo ou em retalhos, os quaes já se acham feitos para poderem ser examinados por quem os pretender.

Quem a quizer comprar póde dirigir-se á dita quinta, no dia 20 de Abril, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Venda de propriedades

9 NO DIA 13 do corrente, por 10 horas da manhã, na rua da Calçada, n.º 173 a 175 A, se ha de vender em praça particular, se o preço convier, uma insua denominada, do—Moinho—sita na Ribeira de Cozelhas. Tem moinho, casa reedificada de novo, terra alta com vinha e outras arvores de fruto e terra baixa para hortas; e um bocado mais em cima, na mesma Ribeira com casa, terra alta com vinha e arvores de fructo e terra baixa para horta. João Arrunho da Costa, presta os esclarecimentos necessarios e recebe propostas para a venda.

Venda de casas

10 FRANCISCO CORREIA e José Monteiro, herdeiros de Macario Lopes, vendem em praça particular, se o preço convier, uma morada de casas sitas na rua de Quebra Costas, com o n.º de policia, 60 a 62, freguezia da Sé Velha d'esta cidade.

Para effectuar a dita venda, a qual se realisará em 6 de Abril proximo, pelas 10 horas da manhã, está incumbido de receber antes d'aquelle dia, o preço dos licitantes particulares, o sr. Joaquim Martins da Cunha, morador na rua dos Sapateiros, em casa de quem se ha de realisar a indicada venda.

Quem pretender vêr as ditas casas, dirija-se ao sr. Joaquim Rodrigues Paixão, residente na sobredita rua, e um dos locatarios da mesma casa.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

FAZENDAS E MODAS — SEMPRE MODA

11 ESTA CASA VENDE:

Alpacas pretas a 200, 240, 280, 300, 320, 340, 360, 400 e 440 réis cada metro.

Lustrinas pretas, brilho como seda, a 480, 500, 550, 600, 650 e 700 réis cada metro.

Merinos pretos inglezes a 300, 320, 300, 400 e 440 réis o metro.

Merino preto francez 1,m de largura a 900, 1$000 e 1$050 réis o metro.

Dito, dito, dito, a 1,20c de largura a 1$100 e 1$200 réis o metro.

Fazendas de lã em côres escuras para vestido a 210, 280, 300, até 400 réis o metro.

Chailes de merino preto lizo de 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000 rs.

Chailes-mantas de merino preto para senhora, de 8$000, 9$000, 10$000, a 12$ reis.

Chailes de merino preto bordado a retroz, com franja do mesmo, a 4$500, 5$000, 5$500, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, até 10$000 réis.

Chailes pretos bordados a retroz com franja de lã de 3$600, 4$000, 4$500, até 5$000 réis.

Mantilhas de seda para senhora.

Ditas de algodão

Luvas de pelica pretas e de côr, e muitos outros artigos em fazendas.

Diz-se um só preço ao freguez.

AMENDOAS DE LISBOA

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

LARGO DE S. JOÃO

COIMBRA

12 TEM UM LINDO SORTIMENTO, que vende por preços commodos. No mesmo estabelecimento se encontra muitas qualidades de doce com toda a perfeição e aceio.

AMENDOAS

13 NA MERCEARIA de João Correia d'Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11, se encontra um completo sortido de amendoas de Lisboa, assim como caixinhas para as mesmas, que vende barato.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 reis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3306 | Terça feira 8 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

PARALLELO

E' pasmosa a dissipação que está tendo o dinheiro dos contribuintes nas obras publicas. E ainda mais pasmosa é a maneira como o governo tolera e consente as irregularidades, abusos e mesmo roubos que se praticam nos differentes serviços do estado.

A épocha vae excellente para os especuladores, que tratam de se aproveitar do exercicio dos seus cargos para se enriquecerem.

Para amostra do que se está praticando impunemente n'este paiz, vejâmos o que diz o nosso collega do *Diario Popular*, em o seu numero de 1 do corrente:

«Hontem, apesar do sr. Lourenço de Carvalho não apparecer na camara, voltou ao debate a questão do Algarve, que promette ser ser tão grave, ou mais, que a da penitenciaria. O facto é que na celebre estrada districtal de Tavira a Martim Longo apenas 8 kilometros se acham em construcção, e d'esses apenas 1 estará construido. Diz-se até que nem as expropriações estão pagas. E comtudo já n'aquelles 8 kilometros, não acabados, despendeu o estado 88 contos, isto é, 11 contos por kilometro! No mesmo caso se encontram muitas outras obras publicas no Algarve, onde certamente tem sido esbanjados alguns centenares de contos de reis.

Mas que admira? As obras publicas do Algarve fazem poços, noras e engenhos nas propriedades dos amigos do governo, fazem estradas para dar serventia a essas quintas, sem haver projectos vistos nem approvados pela junta consultiva.

Nas secretarias das obras publicas do Algarve ha apenas 98 empregados, afóra centenares d'elles, que trabalham ou fingem trabalhar no campo. E são bem escolhidos. Estudantes, proprietarios, professores, maritimos, logistas mais ou menos arruinados, praticantes de pharmacia, ourives, barbeiros, ferradores, sangradores são os 98 empregados nas secretarias das obras publicas no Algarve!

E, entretanto, o sr. Lourenço não quer saber de coisa nenhuma, altera os factos, sonega documentos, e deixa dar cabo do dinheiro da nação. O sr. D. Luiz I parece folgar tambem com esta enorme penitenciaria, que abrange o paiz inteiro; nem para outra coisa restaurou e conserva sua magestade os seus ministros predilectos. É para darem cabo de tudo em proveito de compadres e afilhados.

Emfim, se a penitenciaria de Campolide custará cerca de 1:200 contos, quando já seria cara por 600, póde calcular-se que dos 1:000 contos gastos em obras publicas no Algarve, 400 ou 500 foram completamente perdidos em empregar compadres ou em fazer obras nas propriedades d'elles.»

Eis ahi o caminho que está tendo o dinheiro da nação!

Quão differente era o modo de proceder de alguns ministros em outras épochas!

Todos sabem os numerosissimos encargos que tinha tomado sobre si o marquez de Pombal. As reformas de todos os ramos do serviço publico estavam sob a sua immediata inspecção.

E suppôr-se-ha, que elle apenas se occupava das grandes medidas, deixando aos subalternos a fiscalisação dos objectos secundarios?!

Não! O marquez de Pombal entendia que era da sua estricta obrigação vigiar até as partes, que sendo na apparencia as mais insignificantes, no seu conjuncto são as mais valiosas.

E entregar-se-hiam os actuaes ministros á inspecção de taes miudezas?!

De certo não, porque julgariam que era descer da elevação dos seus cargos, examinar como os empregados cumprem os seus deveres, evitando assim as fraudes e as delapidações dos dinheiros publicos.

Vamos dar alguns exemplos para que se possa comparar o procedimento do marquez de Pombal, com o do ministerio presidido pelo sr. Fontes Pereira de Mello.

Tendo vindo o marquez de Pombal a Coimbra no anno de 1772 para proceder á nova fundação da Universidade, deixou na sua ausencia encarregado o reitor D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, de dirigir a construcção da nova imprensa, museu, e outros edificios indispensaveis aos estudos da Universidade.

Em officio datado do sitio de Nossa Senhora da Ajuda, em 3 de Março de 1773, dizia o marquez de Pombal ao reitor da Universidade:

«Todas as prevenções, de que v. s.ª se tem servido para se ajuntarem todos os materiaes destinados ás obras, me pareceram egualmente acertadas, que providentes. O mesmo louvor merece o cuidado que v. s.ª teve em adiantar os córtes das madeiras no pinhal da Universidade.

«E lembrando-se opportunamente dos soccorros que poderiam as obras ter nas madeiras de castanho da mata de Coja, logo se expediram as ordens necessarias ao conselho da fazenda para serem participadas ao corregedor da comarca ao sobredito fim. É, porém, de razão que v. s.ª vigie em que ao córte das referidas madeiras assista pessoa de intelligencia e zelo, que evite os abusos e fraudes que se praticam n'estas diligencias; e não consinta em desperdicios e estragos, que umas vezes resultam da ignorancia da escolha e outras vezes da particular cubiça dos empregados n'ella.

«Tambem julgo muito bem considerado tudo o que v. s.ª tem feito para a melhor commodidade dos materiaes de pedra e cal. E pelo que respeita ás ferragens, sou de parecer que logo se façam, com aquella exactidão que for possivel, relações de todas ellas; que se encarreguem a algumas pessoas de boa intelligencia, e em quem haja confiança, na cidade do Porto, onde com tanta perfeição como commodidade nos preços se trabalha n'este genero de obra. O mesmo me parece a respeito de toda a sorte de pregaria que for necessaria; e ficará por este meio a Universidade bem servida.»

Veja-se a attenção que o marquez de Pombal prestava ás obras, que se estavam a construir em Coimbra!

O córte das madeiras, a pedra e cal, e as ferragens, tudo inspirava cuidado ao grande ministro, que entendia e com razão, não descia da elevação do seu cargo, fiscalisando os materiaes necessarios prra essas construcções.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXC

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 2.ª

Joaquim de Almeida, casado, criado de servir e morador em casa de seu amo o Deão da sé d'esta cidade, defronte da imprensa d'esta cidade, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e dois annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo contendo no auto d'este summario, disse, que tendo ido d'esta cidade em companhia de seu amo Antonio de Brito e Castro, Deão da sé d'esta cidade, indo tambem outro conego Falcão, e os lentes Matheus, Jeronymo Joaquim, e Neves e um filho d'este, e dois sobrinhos do conego Falcão, e um sobrinho do lente Matheus, e outros criados e arreeiros, foram pernoitar no dia 17 do corrente ao logar de Condeixa, e d'ahi sairam depois das cinco horas da manhã do dia 18 seguinte com destino a Lisboa, aonde se dirigiam os ditos conegos e lentes como deputações da Universidade e cabido, a felicitarem sua alteza o serenissimo infante senhor D. Miguel pela feliz chegada a este reino, e logo a distancia de uma legua adiante de Condeixa, na estrada para cá do logar da Presa, já no termo da villa da Ega, ahi inesperadamente foram surprehendidos por uma quadrilha de individuos, mais de dez, com as caras cobertas com lenços, e armados com bacamartes, clavinas, e punhaes pendurados ao peito, e immediatamente apontaram as armas de fogo para toda a comitiva que ia, a qual fizeram sair para a estrada, tanto os lentes e conegos que iam nas caleças, como os mais que iam acavallo, e todos fizeram entrar para dentro de um pinhal que ficava á mão esquerda, e logo elle testemunha pelo modo do trage com que aquella quadrilha estava vestida, e modo de fallar, se persuadiu serem estudantes, um dos quaes chegou a elle testemunha, e agarrando do cavallo em que seu amo dito Deão costumava andar, e que elle testemunha levava á mão, e montando, passou a chamar dizendo—numero um, que estivesse de vigia, e tomasse sentido, tratando os outros por differentes numeros.

Horrorisando assim com as ditas armas apontadas as pessoas surprehendidas, passaram a mandar conduzir os bahus, que iam nas caleças, pelos arreeiros, para dentro do pinhal, e escavando logo alguns dos bahus, elle testemunha pediu a chave a seu amo para abrir o seu, e logo que o abriu, poz tudo fóra, roupa, dinheiro e os mais trastes que iam dentro.

E logo mandaram marchar a elle testemunha mais para diante, aonde foi amarrado e juntamente os arreeiros, e os fizeram deitar de bruços; e depois fizeram andar os lentes, conegos, e filho, e sobrinhos já referidos, para um valle mais occulto, e pouco distante, indo tambem um Francisco de Mattos, que ia por criado do lente Jeronymo Joaquim, e alli mandaram que os conegos e lentes lhes entregassem tudo quanto tinham comsigo, e estes pedindo-lhe que os não matassem, fazendo mil supplicas a todos da quadrilha para esse fim, dizendo-lhes que lhes davam tudo quanto alli tinham; elles depois de terem recebido os relogios, dinheiros, e a luneta de oiro do amo d'elle testemunha, e juntando-se todos deram uma descarga cerrada, como elle testemunha viu e presenciou, e depois n'este acto sentiu os brados dos lentes, e conegos, e filho, e sobrinhos, ao que um dos da quadrilha disse—vamos apunhalal-os e acabal-os de matar; e lançando-se a elles como algozes e com a mais tyranna crueldade entraram a esfaquear os lentes Matheus e Jeronymo Joaquim, que ficaram logo mortos; e a redempção de não acabarem de matar os mais foi porque logo alli appareceu uma mulher a gritar, e entrou a acudir povo, com roçadouras, varapaus, e espingardas, o que deu motivo a elles entrarem a assobiar, e retirarem-se, e logo varios homens vieram desprender a elle testemunha e aos mais que estavam amarrados, e passaram a perseguir os assassinos, que logo prenderam cinco, e n'esse mesmo dia prenderam quatro no Rabaçal, que elle testemunha reconheceu serem os mesmos que fizeram aquelle horroroso delicto.

E indo elle testemunha comigo escrivão á cadeia da Universidade para elle testemunha conhecer os ditos nove presos, e sendo pelo meirinho da conservatoria da Universidade apresentados perante elle testemunha e de mim escrivão, de que dou fé, com os mesmos trages e vestidos com que foram presos, e voltando elle testemunha comigo escrivão a presença d'elle ministro, debaixo do mesmo juramento que recebido tinha declarou, que reconhecia serem elles os mesmos que deram os tiros e punhaladas nos lentes que mataram, e nos mais que escaparam, e só lhe ignora seus nomes.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Joaquim d'Almeida, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

Mas temos ainda mais exemplos do zelo do marquez de Pombal pelo serviço publico.

Em 15 de Julho de 1773 officiava elle ao reitor da Universidade:

«Com a carta de v. s.ª, que trouxe a data de 9 do corrente, recebi os planos dos tres estabelecimentos contiguos ao hospital e ao cabido, de que com esta remetto a v. s.ª por mim assignados os que se devem executar depois de haverem tido a real approvação de el-rei meu senhor.

«Tudo o que v. s.ª ponderou a respeito dos mesmos planos, da serventia do dispensatorio pharmaceutico, e da outra mudança do hospital para a parte superior do collegio; pareceu tão bem considerado como o desenho das casas do cabido, cujo prospecto ennobrecerá a praça, que os malignos jesuitas quizeram deturpar.

«Ao tenente coronel Guilherme Elsden agradeço em resposta da sua conta o cuidadoso zelo com que ajuda a v. s.ª A quem peço, que da minha parte dê os meus agradecimentos ao vigilante e zeloso padre administrador, que com tanta utilidade ajuda a v. s.ª n'esses uteis e fructuosos trabalhos.

«Dos que v. s.ª empregou nas meditações economicas se vêem provas bem claras, assim nos calculos do tenente coronel que acompanharam os referidos planos, como na ideia da nova fabrica da telha vidrada, que v. s.ª ahi estabeleceu com utilidade não só d'essas reaes obras, mas tambem do publico; augmentando uma nova manufactura, da qual até os edificios de Lisboa virão aproveitar-se logo que souberem os donos d'elles que a commodidade dos primeiros preços com os transportes do rio e do porto da Figueira lhes podem fazer conta.

«A este respeito devo, porem, participar a v. s.ª com a larga experiencia, que tenho de obras, a observação que n'ellas se tem feito de muitos annos a esta parte, na grande differença que ha entre os telhados, que se chamam *mouriscos* e outros chamados de *canudo*. Os primeiros se acham inteiramente abolidos nos edificios grandes, porque criam hervas, e arruinam os madeiramentos dentro em poucos annos. Os segundos são perduraveis, e passam por elles seculos, sem que necessitem de concerto. Para estes segundos telhados mais uteis não servem porém todas as telhas. E necessario que metade d'ellas sejam das que ordinariamente se fabricam, e que a outra metade seja feita com a figura de canudos, sendo estas as que servem para cobrir as ostras. O mestre de que fallarei logo, levará a fórma das referidas telhas de canudo.

«Pois que, havendo agora perguntado se tinha partido para esta cidade o bom mestre alvinéo, que v. s.ª sabe que a falta de peritos n'esta arte faz alli necessario, acabo de saber que a doença de João Chrysostomo fez com que o dicto mestre se acha até agora sem partir depois de ajustado pelo jornal de seiscentos réis cada dia. Eu o faço porém dirigir immediatamente a v. s.ª para ficar ás suas ordens, suppondo o que ahi faltar nos outros alvinéos mesmos peritos da que hoje o são os muitos que têm formado as obras d'esta côrte, os quaes assentam os estrangeiros, que actualmente excedem a todos os outros da Europa.

«Deus guarde a v. s.ª Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 15 de Julho de 1773. — *Marquez de Pombal.* — *Sr. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.*»

Até das telhas se occupava o marquez de Pombal! E deixava de ser um grande ministro? Não! Era por isso mesmo que elle se engrandecia, emquanto que os actuaes ministros se rebaixam na falta do cumprimento dos seus deveres e da nenhuma fiscalisação que empregam na gerencia dos seus subordinados.

Vejâmos ainda mais como procedia o marquez de Pombal.

Tratava-se de fundar em Coimbra um jardim botanico, necessario aos estudos. Promovia o marquez de Pombal esse estabelecimento; mas oppunha-se com todas as forças ás grandezas que alguns professores queriam adoptar no jardim.

E' digno de muito se considerar o que o ministro reformador dizia ao bispo eleito, reitor da Universidade em 5 de Outubro de 1773:

«Exm.º e revm.º sr.—Reservei até agora a resposta sobre a planta que esses professores delinearam para o jardim botanico, porque julguei preciso precaver a v. ex.ª mais particularmente sobre esta materia.

«Os dictos professores são italianos; e a gente d'esta nação, costumada a ver deitar para o ar centenas de mil cruzados de Portugal em Roma, e cheia d'este enthusiasmo, julga que tudo o que não é excessivamente custoso não é digno do nome portuguez ou do seu nome d'elles.

«D'aqui veiu que, ideando elles n'esta côrte, junto ao palacio real de Nossa Senhora da Ajuda, em pequeno espaço de terra, um jardim de plantas para curiosidade, quando eu menos o esperava achei mais de cem mil cruzados de despeza tão exorbitante como inutil.

«Com esta mesma ideia talharam pelas medidas da sua vasta phantasia o dilatado espaço que se acha descripto na referida planta. O qual vi, que sendo edificado á imitação do pequeno recinto do outro jardim botanico, de que acima fallo, absorveria os meios pecuniarios da Universidade antes de concluir-se.

«Eu, porém, entendi até agora, e entenderei sempre, que as cousas não são boas porque são muito custosas e magnificas, mas sim e tão sómente porque são proprias e adequadas para o uso que d'ellas se deve fazer.

«Isto que a razão me ditou, sempre vi praticado especialmente nos jardins botanicos das universidades de Inglaterra, Hollanda e Allemanha; e me consta que o mesmo succede no de Padua, porque nenhum d'estes foi feito com dinheiro portuguez. Todos estes jardins são reduzidos a um pequeno recinto cercado de muros, com as commodidades indispensaveis para um certo numero de hervas medicinaes e proprias para o uso da faculdade medica; sem que se excedesse d'ellas a comprehender outras hervas, arbustos e ainda arvores das diversas partes do mundo, em que se tem derramado a curiosidade, já viciosa e transcendente, dos sequazes de Linneu, que hoje têm arruinado as suas casas para mostrarem o *malmequer da Persia*, uma *açucena da Turquia*, e uma geração e propagação de *aloes*, com differentes appellidos, que os fazem pomposos.

«Debaixo d'estas regulares medidas deve, pois, v. ex.ª fazer delinear outro plano, reduzido sómente ao numero de hervas medicinaes que são indispensaveis para os exercicios botanicos, e necessarias para se darem aos estudantes as noções precisas para que não ignorem esta parte da medicina: como se está praticando nas outras universidades acima referidas com bem pouca despeza: deixando-se para outro tempo o que pertence ao luxo botanico, que actualmente grassa com toda a Europa. E para tirar toda a duvida, pode v. ex.ª determinar logo, por uma parte, que sua magestade não quer jardim maior, nem mais sumptuoso, que o de Chelsea, na cidade de Londres, que é a mais opulenta da Europa; e pela outra parte, que debaixo d'esta idéa se devem marcar os sitios da planta d'elle com toda a especificação das suas partes; e se calcule por um justo orçamento o que ha de custar o tal jardim de estudo de rapazes, e não de ostentação de principes, ou de particulares, d'aquelles extravagantes e opulentos, que estão arruinando grandes casas na cultura de *bredos, beldroegas, e poejos da India, da China e da Arabia*.

Oeiras em 5 de Outubro de 1773.—Marquez de Pombal. — Exm.º e revm.º sr. bispo eleito de Coimbra.»

Entendia o marquez de Pombal que as cousas não são boas, porque são muito custosas e magnificas, mas sim e tão sómente porque são proprias e adequadas para o uso que d'ellas se deve fazer.

Na actualidade, porém, pensa-se de modo inteiramente diverso!

O que se quer é gastar á larga, para servir afilhados e compadres.

Julgam os ministros que fariamos uma figura ridicula perante as nações estrangeiras, se fossemos economicos, moderados nas obras a construir, e rigorosos para com os individuos encarregados da sua direcção.

Isso era uma mesquinharia, impropria de grandes morgados como somos. D'essas miserias só se occupava um ministro tão pequeno e insignificante como era o marquez de Pombal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FAZENDA PUBLICA

Na semana passada foram largamente discutidos na camara dos deputados alguns assumptos militares.

Os deputados da opposição, e em especial o sr. José Dias Ferreira, esforçaram-se para que se diminuisse a despeza que se faz com o exercito.

De nada, porém, valeu a descripção verdadeira do estado em que se acha a fazenda publica. O governo não quer saber de economias, em quanto podér aggravar os impostos e contrair emprestimos.

Brevemente vem a discussão do orçamento, e ahi terão ensejo os deputados e pares da opposição de mostrar desenvolvidamente, qual a sorte que nos aguarda, se não houver quem ponha um termo a tão grande desbarate dos dinheiros publicos.

Ha, porém, ainda cousa mais grave do que o procedimento altamente condemnavel do governo; é a quasi indifferença com que o paiz vê uma situação, que se encaminha para um grande desastre financeiro.

Quando a nação se vir á borda do precipicio, e quizer atalhar o mal, já não ha de poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CAMARA MUNICIPAL
E
O BRAZÃO DE COIMBRA

Os paços municipaes d'esta cidade começaram mal, tem continuado do mesmo modo, e hão de terminar necessariamente como monumento digno da camara que os mandou construir.

Para nada faltar, acaba de ser collocado por ordem da camara, no remate dos paços municipaes, um brazão, que erradamente se diz ser o de Coimbra.

De fórma que no principal edificio da camara fizeram os illustrados vereadores collocar um brazão, que será tudo, menos o d'esta cidade.

O leão, que deve estar *á esquerda* da donzella, foi posto *á direita;* e a serpe, que devia estar *á direita*, acha-se *á esquerda!*

Os vereadores não se quizeram incommodar a ver os antigos brazões. Regularam-se pela sua cabeça, pelo que saiu o disparate que lá se vê.

Podiam ver o foral da cidade de Coimbra, dado por el-rei D. Manoel em 1516; e ahi achariam o brazão da cidade, como o descreve o sr. João Correia Ayres de Campos, a paginas 77 do *fasciculo unico* dos *Pergaminhos e foraes* (segunda edição): — «Meio corpo de donzella coroada dentro de uma taça ou calix, e aos lados d'este, em pé, a serpe *á direita*, e *á esquerda* o leão.»

Podiam ver o brazão que está na porta de Almedina, um dos mais antigos d'esta cidade, e que tem da mesma fórma a serpe *á direita* e o leão *á esquerda*.

Podiam ver os brazões, que datam do tempo de el-rei D. Manoel, e se acham collocados em algumas das casas foreiras á camara, todos os quaes têm a serpe e o leão da fórma que indicámos.

Podiam ver o proprio estandarte da cidade de Coimbra, que é costume ser levado pela camara nos dias festivos.

Podiam ver a bandeira, que se costuma içar no topo do edificio da camara.

Podiam ver as *Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra*, pelo sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, impressas em 1866.

Podiam ver o *Brazão de Coimbra, resenha do que escreveram e disseram ácerca d'elle alguns auctores distinctos*, colligida e annotada pelo sr. Augusto Mendes Simões de Castro, e impressa em 1872.

Nada, porém, quizeram ver; e assim fizeram com que os paços municipaes fiquem com mais este documento da inepcia dos vereadores.

Mas ainda temos mais destemperos a notar!

Sobre o brazão que acaba de ser elevado no alto dos paços municipaes, figura uma corôa *inclassificavel;* pois que entre cada uma das folhas de aipo, pertencentes á corôa ducal, que é a corôa do brazão de Coimbra, entremearam uma perola, o que só cabe á corôa de visconde, ou conde, e nunca á ducal, que se compõe de um circulo de ouro, ornamentado de pedras, e com oito folhas de aipo; sem mais nada. E não é isso que lá se encontra.

Por certo a camara municipal de Coimbra não tem direito de alterar a armaria por sua conta e risco.

Dar-se-ha caso que a camara municipal queira apear esta cidade da cathegoria de ducado, que possue desde o infante D. Pedro, filho de el-rei D. João I, até ao actual sr. infante D. Augusto?

Assim, nos celebres paços municipaes ficará para perpetua memoria mais esse padrão de desleixo, incuria e ignorancia da vereação de Coimbra do anno de 1879!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DICCIONARIO

A acreditada empreza editora de obras classicas e illustradas, estabelecida no Porto, vae fazer uma publicação muito util.

E' o *Diccionario portuguez-hespanhol e hespanhol-portuguez*.

Todos reconhecem a necessidade que ha d'este diccionario, para facilitar o convivio litterario entre as duas nações peninsulares.

Por isso bem andou a mencionada empreza em se deliberar a fazer esta publicação, e por um preço muito commodo.

Dividir-se-ha o diccionario em 20 fasciculos, e cada 10 formarão um volume.

Cada fasciculo conterá 96 paginas, ou 3 folhas de impressão, pelo preço de 120 réis, e pelo correio 130 réis.

A obra completa, não sendo por assignatura, custará 3$500 réis.

Todos os individuos que não quizerem receber a obra nos fasciculos, terão de pagal-a pelo preço de 3$500 réis.

A correspondencia deverá ser dirigida ao gerente da empreza, o sr. José Antonio Castanheira, na rua dos Fogueteiros, 24, Porto.

E' de esperar que o publico continue a auxiliar esta empreza, que tem sido sempre muito pontual no cumprimento das suas promessas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMEMORAÇÃO

Publicamos em seguida o discurso recitado pelo sr. Luiz Adelino Lopes da Cruz, na occasião do funeral do seu saudoso amigo o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, fundador, socio benemerito e presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhores! — Dever sacratissimo é da minha amisade manifestar o meu profundo desgosto por tão lamentavel acontecimento, e não é menos da parte da Associação dos Artistas de Coimbra, a que tenho a honra de pertencer.

O amigo dedicado, o fundador da Associação dos Artistas, o cidadão prestante e benemerito, ja não existe!...

Sob a campa fria jaz o cadaver d'aquelle que, por tantos motivos deixou o seu nome vinculado a esta terra que lhe foi patria, acolhendo-o como filho, e admirando as grandes manifestações do seu genio; é se outra cousa não nos póde offerecer conformidade em tão infausto acontecimento, possa ao menos a consciencia dizer-nos que cumprimos o mais sagrado dos deveres, rendendo homenagem ao muito que lhe devemos e recordando suas virtudes civicas.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes foi o artista que soube elevar-se á custa de seu trabalho e merecimentos, e jámais desdenhou da sua classe, acolhendo a todos com a brandura e benevolencia que só cabe em grandes corações; e é assim que o vimos a par de seus irmãos no trabalho, empenhando-se em eleval-os e dando provas de subida abnegação em favor da sua ideia.

Foi elle que com a sua prestantissima coadjuvação fez realisar á Associação dos Artistas os maiores emprehendimentos que tanto a tornaram distincta. Constituil-a, dotal-a com estatutos bem redigidos e organisados, realisar o facto solemne de uma exposição, celebrada em 1869, com todas as formalidades prescriptas, indo por esta occasião a Lisboa desempenhar-se de commissão muito espinhosa e que foi mais uma prova dos seus elevados merecimentos, tudo para elle foi meio a adquirir creditos e louvores que não esquecerão facilmente.

Eleito presidente em diversas assembleias desempenhou-se sempre com muita assiduidade, zelo, abnegação e admiravel intelligencia, merecendo por isso e pelo zelo com que se desempenhava dos seus encargos como funccionario publico, ser agraciado com o honroso pergaminho de commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Os valiosos donativos que fez a esta Associação, não esquecendo as verbas importantes que cedeu quando doente, dispensando em favor da Associação dos Artistas todos os soccorros a que havia direito como socio, manifestam bem quanta foi a abnegação com que sempre se empenhou pelo desenvolvimento da sociedade que elle venerava como fundador e estrenuo defensor dos seus interesses; e note-se que o benemerito cidadão, prezando as suas virtudes, procedeu do mesmo modo com as Associações de Lisboa em que foi filiado.

Não é menos para notar-se os serviços que prestou á causa da instrucção, promovendo a regularidade e desenvolvimento material e moral das aulas estabelecidas na sala da nossa Associação em Dezembro de 1866.

O infausto acontecimento que deploramos, o é tambem para as associações d'esta cidade, que tudo têm sido sob a acção vigilante e desinteressada de tão benemerito cavalheiro; e seja-nos para citar, entre outras, a Associação Conimbricense do Sexo Feminino, cujo estado economico e financeiro depende inteira e absolutamente da parte desinteressada que elle tomou nos negocios d'esta mesma sociedade.

O que elle fez em favor da Associação dos Artistas eleva-o bem alto a pagina honrosa que lhe esta consignada no livro da matricula da mesma sociedade; e sirva-nos isto de escusa a expôr circumstanciadamente tudo quanto levou a effeito em favor da classe artistica.

O homem ennobrecido das mais subidas qualidades moraes, viamol-o em Olympio Nicolau Ruy Fernandes; e o amigo dedicado, o cidadão illustre repousa agora sob a muda e fria campa, triste trophéu que não podemos olhar sem lagrimas de saudade dolorosa!

São tão vivas e ardentes as sensações que nos torturam ao proferir n'uma linguagem muda o ultimo adeus á pessoa que nos foi cara, que o coração se nos confrange e ainda o mais forte succumbe sob o peso de tão cruciante dôr!...

Permitti, pois, estas lagrimas que são manifestação sincera da amisade que me ligava ao finado; e uma prece fervorosa, unico lenitivo em tão vivo desgosto, me será conformidade sem egual!

Adeus! amigo dedicado, que a tua alma descance em paz!...

O IMPOSTO ILLEGAL

Lisboa 5 de Abril de 1879.

Meu caro amigo. — Acabo de ver que a *Correspondencia de Coimbra* transcreveu no seu ultimo numero um artigo publicado no *Direito*, a respeito da questão das inscripções, e que insinua que elle é da responsabilidade do sr. José Luciano de Castro, principal redactor e proprietario do referido jornal.

Quer assim acobertar-se com a auctoridade d'este cavalheiro, e pôr em opposição a sua opinião como jurisconsulto á sua opinião como deputado.

Ora no *Direito* admittem-se artigos, quaesquer que sejam as opiniões que n'elles se sustentem sob o ponto de vista juridico. Os artigos particulares levam signal, e o alludido artigo tem effectivamente esse signal, um *P*.

Além d'isso, e é o mais importante, o artigo foi acompanhado de uma nota, que a *Correspondencia de Coimbra*, com uma boa fé, *que lhe faz muita honra*, teve o cuidado de occultar, e na qual se mostra claramente que a redacção do *Direito* não perfilha, antes combate, as apreciações d'aquelle artigo.

Diz-se n'esse artigo: — «A apresentação do projecto é o reconhecimento formal de que a camara procedera, menos convenientemente talvez, mas dentro dos limites das attribuições, que o cod. adm. lhe dá.»

A este ponto foi respondido em nota, por parte da redacção do *Direito*, o seguinte:

«Ha aqui um equivoco, resultante de menos exacta informação do distincto articulista. O projecto de lei foi só para *interpretar* no sentido indicado o artigo 115.º do codigo administrativo, o que nos parece ser o reconhecimento de que a camara procedera illegalmente. As leis interpretativas tem effeito retroactivo.

«O governo apresentou posteriormente, e para o mesmo fim, uma proposta de lei concebida em termos analogos aos d'aquelle projecto.»

Esta nota da redacção do *Direito* no artigo transcripto pela *Correspondencia de Coimbra*, foi por esta supprimida e occultada, porque assim lhe convinha para a intriga que pretendia tecer.

Felizmente essa artimanha, que o publico classificará como merece, ahi fica desfeita em vista da verdade dos factos.

* * *

REFÓRMA ORTHOGRAPHICA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 29 de Março de 1879.

Perdoe, meu bom collega, volver eu a importunal-o tão depressa; mas, quando se trata de uma questão de orthographia, bem vê quanto é essencial a exactidão em que os exemplos correspondam ás asserções.

Na minha carta de 14 de Março, que por seu favor appareceu no seu *Conimbricense* n.º 3301, seria bom, que ao transferil-a a typo, os seus compositores tivessem guardado com exactidão a *minha* orthographia; e me não tivessem, por exemplo, posto *excripta* (com *p*) que eu não uso, e algumas outras de pouca monta.

Era porém essencial, que nos quatro exemplos que cito para justificar a minha opinião sobre ser mais conveniente terminar os pluraes futuros com *am*, em vez de *ão*, não transformassem a terceira palavra d'exemplo *porão* em *darão*, que nada vem ao caso, porque *darão* (ou *daram*, como eu escrevo) não é nome, não é mais que futuro do verbo *dar;* e portanto não tem ali logar algum. E a palavra *porão*, assim escrita, póde significar o do futuro, ou o fundo interior do navio.

Outros erros menores de composição não os notarei, mas sim dois que de todo prejudicam o sentido, de sorte que os leitores mal poderám perceber o que se quer dizer ou demonstrar.

O primeiro desses descuidos menos desculpaveis é no paragrapho ante-penultimo da 2.ª columna da minha carta, onde digo, que «desprezam a orthographia verdadeira, qual «se encontra em nossos bons escritores, em «nossos classicos, e sobretudo nos bons *discursos.*» — em vez de: — «e sobre tudo nos bons *diccionarios*,» que é o que escrevi, e tem a verdadeira força.

No paragrapho que segue depois, nas palavras «pelo inglez *rewolver:* o *w* é erro, como logo se vê pelas linhas que seguem.»

Amigo e apreciador sincero.

A. R. SARAIVA.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Rogo a v. o obsequio de publicar no seu jornal, o accordam da relação do Porto, que annullou o processo, instaurado na comarca de Ceia, contra mim e os membros da mesa eleitoral da assembleia d'aquella villa.

Espero da sua reconhecida imparcialidade, que me fará este favor.

Sou com toda a estima

De v. att.º venerador e obrg.º

Coimbra 5 de Abril de 1879.

Elisiario Vaz Preto Casal.

Accordam em conferencia, etc. Visto este aggravo em cujo instrumento se mostra expendido todo o processo crime que motivou este recurso, sobre fiança negada aos aggravantes pelo recorrido despacho;

Attendendo a que o ser o recurso restricto como é ao objecto da fiança, não tolhe a este tribunal em que pende, que se certifique como lhe cumpre, antes de julgar da sua jurisdicção, legitimidade das partes e validade do processo, condições essenciaes impreteriveis e preexistentes, sem as quaes a lei não admitte em juizo, decisão, validade executoria se não a de abstenção de julgar ou annullação parcial ou total do processo;

Attendendo a que por este motivo concede a lei ao julgador competente de qualquer gráu, tanto superior como inferior na ordem da hierarchia judicial, como meio indispensavel para alcançar aquelle fim, a mais ampla e illimitada faculdade de conhecer das nullidades do processo crime pendente, ante elle, por qualquer forma, quer sejam allegadas, quer não, sem distincção de pender em primeira instancia ou em recurso amplo ou restricto, lei de 19 de Dezembro de 1843, art. 2.º e 6.º, Reforma Judiciaria, art. 44.º n.º 1.º, 510.º, 752.º e 1:127.º, em uma palavra, e sempre como unico modo de evitar a inutilidade tão repugnante á indefectivel seriedade da lei e dos tribunaes, como á justiça das partes, de proferir em processo reconhecidamente nullo decisões egualmente nullas, que por isso nenhum effeito pódem nem hão de produzir;

Attendendo a que se é certo, como fica demonstrado, a jurisdicção d'este tribunal para conhecer das nullidades do processo n'este recurso, que legalmente pende perante elle, não o é menos a legitimidade das partes e a falta de elementos legaes essencialmente constitutivos dos crimes pelos quaes se pede a fiança; porquanto mostra-se que o ministerio publico e um eleitor, ambos admittidos por lei a querellar por crimes eleitoraes, querellaram contra os aggravantes pelos crimes previstos nos art. 132.º e 139.º do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852; assim como que nem o corpo de delicto nem o summario que podia supprir as faltas d'aquelle, citada Ref. art. 908.º § unico, verificam os elementos legaes essencialmente constitutivos dos crimes, pelos quaes se negou a fiança aos aggravantes, porque não consta do corpo de delicto e summario a existencia de nenhum dos factos especificados na lei, antes se mostra que estes foram substituidos nas querellas e pronuncia por outros não incriminados, sendo os principaes a presença da força armada no acto eleitoral, postada e collocada junto á mesa, e a tirada das listas da urna ás mãos cheias pelo presidente da mesa. Mas nem d'aquelle facto póde induzir-se que fosse impedido o exercicio do direito eleitoral, porque nem a força estava tão distante da mesa, que os actos d'esta não podessem ser fiscalisados, do que dão testemunho os proprios individuos que affirmam ter tirado o presidente listas da urna na fórma indicada; e sobre tudo os autos offerecem esclarecimentos bastantes para se concluir, que o presidente fazendo entrar e permanecer na assembleia, não foi movido por intenção criminosa, mas pela necessidade de manter o socego e a segurança individual de todos os circumstantes, facto este que apesar de illegal pelo modo como foi praticado, não é criminoso. Nem o facto da tirada das listas da urna, ás mãos cheias, pelo presidente, como affirmam algumas testemunhas, dizendo terem visto que elle tirava as mesmas listas, merece importancia alguma desde que não dizem que as vissem substituir por outras, pois que o resultado do escrutinio seria não conferirem as listas totaes com o numero das que entraram na urna, nem com as notas das respectivas descargas, o que nem sequer se allegou. Além de que os depoimentos d'essas testemunhas, perdem toda a força em presença dos depoimentos de outras testemunhas que estavam mais proximas da mesa, que affirmam que as listas foram tiradas da urna, a uma e uma, pelo presidente, que as entregava a dois homens, que estavam ao seu lado, que depois as recebia, rasgava para um caixão, mas este facto só seria criminoso se se verificasse, sem recorrer a analogias e inducções que o art. 18.º do Cod. Pen. terminantemente reprova, determinando com egual precisão que para classificar quaesquer factos como crime é necessario que se verifiquem os elementos essencialmente constitutivos do mesmo facto, que a lei penal expressamente declarar se se verificasse que por elle se falsificou a escrutinio;

Attendendo que não constando dos autos de modo irrecusavel a existencia dos crimes, pelos quaes se negou aos aggravantes a fiança requerida, não póde este tribunal revalidar o corpo de delicto que falta propria e absolutamente no processo, e é nullidade insupprivel que obsta a que se prosiga em quaesquer dos seus termos e o torna nullo desde o seu principio (lei de 18 de Julho de 1855 art. 13.º n.º 2.º) portanto provendo no aggravo annullam todo o processo d'onde foi extrahido o instrumento para todos os effeitos legaes e pague o aggravado particular as custas em que o condemnam.

Porto, 21 de Março de 1879. — *Carvalhaes.* — *Borges e Castro.* — *Mendes Affonso.* — *Leitão* (vencido). — *Bordalo* (votei que o queixoso não pagasse as custas correspondentes ao ministerio publico).

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José de Figueiredo Pinto, filho de João de Figueiredo e Maria [illegible]

redo, de Beijoz, de 70 annos, fallecido em 1 de Abril de 1879.

Olympio Nicolau Roy Fernandes, filho de Nicolau Cypriano José Fernandes e Anna Cabral Fernandes, de Lisboa, de 59 annos, fallecido em 2.

José Augusto dos Santos, filho de Serafim dos Santos e Joaquina de Jesus, de Coimbra, de 6 annos, fallecido em 3.

Innocencia da Silva, filha de Joaquim da Silva Barbosa e Anna Fernandes Pinto, da Figueira da Foz, de 55 annos, fallecida em 4.

José Barata Gomes Feio, filho de Pedro Barata Gomes Feio, do Porto das Caixas, imperio do Brazil, de 25 annos, fallecido em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:047.

Que grande actividade! — A junta geral do districto de Coimbra, procedendo na sua sessão de 1864 á distribuição das quotas com que os concelhos do mesmo districto deviam contribuir, no anno de 1864-1865, para a sustentação dos expostos e mais despezas districtaes, tomou para base d'essa distribuição a importancia dos impostos pagos, addicionada com a dos ordenados e emolumentos dos empregados publicos, e deixou de descontar na collecta pertencente ao concelho de Coimbra a importancia do seitil, imposto especialmente applicado n'este concelho para as despezas dos expostos.

Recorreu a camara municipal de Coimbra d'esta decisão tomada pela junta geral; e só agora, passados **15 annos (!!!)**, é que o supremo tribunal administrativo entendeu dever dar provimento ao recurso da camara d'esta cidade; mandando que a junta geral, na sua proxima reunião, indemnise o concelho de Coimbra do que pagou de mais no anno de 1864-1865, em virtude da base arbitrariamente adoptada pela junta geral d'aquella época, e de não abonar a importancia do seitil.

O accordão do supremo tribunal administrativo vem publicado no *Diario do Governo* de hoje.

Em os numeros do *Conimbricense* de 12, 15, 19 e 22 de Março de 1864, combatemos largamente e censurámos com toda a energia a deliberação da junta geral, pela qual era aggravado e prejudicado o concelho de Coimbra.

Em o n.º 1058 do *Conimbricense* do referido dia 19 de Março de 1864, diziamos entre outras muitas cousas com respeito á junta geral o seguinte:

«Coimbra era representada alli pelos srs. D. José do Carvajal e Lourenço d'Almeida e Azevedo. Este, desde logo abandonou os interesses dos seus constituintes, não acceitando a proposta do sr. Carvajal, para que se cumprisse a lei de Março de 1861, que determina sejam a base da distribuição das quotas districtaes, as contribuições predial e industrial, e fez causa commum com os procuradores dos concelhos de fóra, cujos interesses eram oppostos aos de Coimbra!»

Em o n.º 1059 do *Conimbricense* de 22 de Março de 1864, em um extenso artigo, mostrámos qual o aggravo feito pela junta geral ao concelho de Coimbra.

Em resultado da decisão da junta veiu este concelho a pagar:

Seitil .... 501$100
Quota .... 4:184$000
4:685$100

Ora pela base que a junta devia tomar, que eram as contribuições predial e industrial, Coimbra pagaria apenas 1:656$980 réis. Logo foi prejudicado este concelho na quantia de 3:028$120 réis.

Em fim, depois de **15 annos** podemos ver que o supremo tribunal administrativo fez justiça aos nossos repetidos protestos e ao recurso da camara de Coimbra.

Em vista, porém, d'esta *rapidez*, já nos não admira que desde o anno de 1874 ainda o mesmo tribunal não achasse occasião de resolver o recurso contra a desaforada annullação da eleição da mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade!

Camara dos deputados. — Começou hontem a discutir-se o projecto de lei, ácerca do illegal imposto, lançado nas inscripções, pela camara municipal de Coimbra.

Fallecimentos. — No Porto falleceu o sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, antigo deputado e membro muito distincto do partido progressista.

Soffreu muito pela causa da liberdade, tanto durante o governo de D. Miguel, como durante o governo dos Cabraes.

Em Lisboa falleceu o sr. Thomaz José da Annunciação, professor de pintura de paizagem na academia de bellas artes de Lisboa, e director da galleria real d'Ajuda.

Foi muito sentido o fallecimento d'este distincto e acreditado artista.

Nova publicação. — O sr. Magalhães Lima publicou ha dias a *Questão do banco nacional Ultramarino. — Legalidade — moralidade — responsabilidade.* — (Primeira parte).

Partida. — No sabbado partiram de Lisboa a bordo do paquete portuguez *Bengo*, com destino a Bolama, o novo governador da Guiné, sr. Agostinho Coelho, e seu secretario, sr. Augusto Fructuoso Figueiredo de Barros, tenente do exercito de Africa.

ANNUNCIOS

PROFESSORA

1 EDUCADA n'um dos melhores recolhimentos de Lisboa. Lecciona, em sua casa, bordados de branco, froco, ouro, prata, madre-perola, espelho e matiz em sêda e papel sem avêsso; assim como tapetes, bobés e sombras de papel — para adorno de castiçaes.

Toma entregue de qualquer obra para fóra. Dá abonação.

Rua dos Anjos, n.º 17, 2.º andar.

Pedimos á caridade publica pela sagrada paixão do Redemptor, se lembrem da mesma senhora com uma esmola, pois é bem digna de dó. Acha-se com um innocente filho, e sem saude nem meios alguns de subsistencia.

Á CARIDADE PUBLICA

2 VAMOS chamar a attenção das pessoas caridosas, para o estado lamentavel em que se acha uma familia honesta, e recolhida, que móra na rua de Sub-ripas, n.º 21.

Compõe-se de tres irmãs, uma d'ellas bastante doente e em perigo, sem terem absolutamente meios alguns; e reduzidas á maior miseria e desamparo.

Em louvor da sagrada paixão e morte do Redemptor pedimos ás almas bemfazejas, que lhes mandem o que poderem, e fôr da sua vontade, no que praticarão uma boa acção, que Deus lhes recompensará.

3 NA MERCEARIA de João Correia de Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11, precisa-se um caixeiro, ou de ordenado ou proximo a ganhal-o. Quem pretender póde dirigir-se ao mesmo annunciante.

MEDALHA D'OURO — PARIS 1878

FARINHA H. NESTLÉ

MEDALHAS D'OURO EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES — ATTESTADOS NUMEROSOS DAS PRINCIPAES AUCTORIDADES EM MEDICINA

MARQUE DE FABRIQUE

Alimento completo para creanças de peito

Soppre o leite materno, facilita o desmamar, é de digestão facil e completa.

Vende-se nas principaes pharmacias.

DEPOSITO GERAL

JOSÉ TAVARES DA COSTA

223 — RUA DA CALÇADA — 231

Para evitar as numerosas imitações, deve-se exigir que cada lata contenha a assignatura do inventor: Henrique Nestlé Vevey.

AMENDOA FRANCEZA

E DE

LICOR

AMENDOA DE LISBOA

CARTONAGENS

Uma linda collecção de caixas para amendoas de 50 réis para cima

46 — RUA DA CALÇADA — 48

EM FRENTE DO ARCO D'ALMEDINA

COIMBRA

Dinheiro sobre hypothecas

6 NA RUA DA CALÇADA, n.ºs 41 a 45, se diz.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolhãm e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

Largo da Feira, 53

8 FELICIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOARES, chegada ha pouco de Lisboa, onde praticou por muito tempo n'uma das primeiras casas d'aquella cidade, os trabalhos de cabelleireira e penteados, offerece o seu prestimo ás exm.as sr.as que d'ella se quizerem utilisar.

Na mesma casa suas irmãs se encarregam de todo o trabalho em obra branca.

9 NO DIA 16 d'Abril corrente, irão á praça em Montemór-o-Velho, quarenta aguilhadas de terra, no campo da Borralha, pertencentes aos herdeiros do fallecido José Jacintho da Silva.

Presta informações o sr. João Antonio Rodrigues, morador n'aquella villa.

Arrendamento

10 ARRENDA-SE, a começar no 1.º de Janeiro de 1880, a quinta denominada da Boa Vista, no concelho de Ceia, que consta de diversas propriedades e fóros annexos á mesma quinta, situados no mesmo concelho e nos de Gouveia, Mangualde, S. João de Areias, Oliveira do Hospital e Guarda.

Quem a pretender arrendar, dirigirá proposta em carta fechada para a cidade de Lisboa, rua de S. João da Matta, n.º 1, até 30 do corrente mez de Abril, e no mesmo escriptorio se prestam quaesquer esclarecimentos em todas as segundas, quintas feiras e sabbados (não sendo dias sanctificados), das 12 horas até ás 4 da tarde.

Em Coimbra tambem recebe propostas e dá esclarecimentos, o procurador encartado *Abel da Silva Linhaça.*

EM COIMBRA

11 PRECISA-SE da quantia de 800$000 réis, a vencer o juro de 12 % ao anno, e 10 % de amortisação até final pagamento, para augmento de um negocio bastante rendoso, hypothecando-se o mesmo estabelecimento e outro annexo.

Quem estiver no caso e queira fazer este emprestimo dirija-se por carta á rua das Figueirinhas, n.º 28, para esclarecimentos, com as iniciaes — *F. T. C.*

12 MANOEL ANTONIO D'ABREU, morador no terreiro da Erva, d'esta cidade, foi nomeado solicitador para esta comarca, e por isso faz publico que se encarrega de quaesquer negocios judiciaes, e administrativos, ecclesiasticos, e bem assim quaesquer vendas ou administração de bens e mais negocios particulares.

Coimbra, 28 de Março de 1879.

Manoel Antonio d'Abreu.

ESTABELECIMENTO

DE

ALFAIATE

DE

JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU

154 - RUA DA CALÇADA - 156

13 ACABA de receber um variadissimo sortido de cazemiras francezas e nacionaes proprias para a estação, de que faz roupas completas por 8$000, 10$000 e 12$000 réis.

No mesmo estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequenas prestações.

JOAQUIM DE SAMPAIO

8 - LARGO DA FEIRA - 9

(ANTIGA LOJA DO SR. ADELINO)

RECEBEU

14 LINDISSIMA collecção de cartonagens francezas para amendoas.

Amendoas francezas e de Lisboa.

Dôce de batata da ilha, crystalisado.

Dôce de tanjerina, crystalisado.

Caixinhas com dôce em calda, de morango, pera, alperche, etc.

Completo sortido de generos de confeitaria, mercearia e tabacos.

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

DE

EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO

12 - RUA DO INFANTE D. AUGUSTO - 20

15 N'ESTE ESTABELECIMENTO se faz e vende toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora. Tem para estas sapatos da ultima novidade. Encarrega-se de toda a qualidade de concertos mesmo vindos de fóra da cidade. Preços os mais convidativos. Vendendo de 10 pares para cima faz abatimento.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3307 | Sabbado 12 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

COUSAS D'ESTE PAIZ

A falta de tempo e de espaço não nos permittiu em o numero passado fazer as considerações que desejavamos, a proposito do supremo tribunal administrativo só agora, passados 15 ANNOS, se resolver a dar o seu accordão no recurso interposto pela camara municipal de Coimbra, da deliberação da junta geral de Março de 1864.

Com effeito este e outros factos manifestam bem como se faz o serviço em alguns dos nossos tribunaes.

Nada menos de 15 ANNOS levou o recurso a decidir! E de certo em paiz algum, a não ser este nosso, está regulada a administração publica por semelhante modo! Essa gloria achava-se reservada para Portugal.

Não é isto, porém, um facto isolado. Esta relaxação repete-se com frequencia.

Ainda no *Diario do Governo* de terça feira, 8 do corrente, vimos um accordão do mesmo tribunal, ácerca de uma pendencia entre a junta de parochia de Santa Lucrecia de Louro e a camara municipal de Villa Nova de Famalicão.

Do accordão do respectivo conselho de districto, de 6 de Setembro de 1867, recorreu a junta de parochia para o conselho de estado, actualmente supremo tribunal administrativo; e foi necessario decorrerem mais de 11 ANNOS, para esse tribunal decidir o recurso!

Comnosco ainda tem acontecido cousa melhor!

No mez de Fevereiro de 1863 recorremos para o conselho de estado, de um accordão do conselho de districto de Coimbra, proferido em 29 de Janeiro d'esse mesmo anno, relativamente ás eleições municipaes d'este concelho.

Esse recurso lá ficou sepultado no tribunal superior, sem que durante os 16 ANNOS que têm decorrido desde então, elle houvesse por bem decidir o recurso, ou ao menos mandasse, como era da sua obrigação, ouvir as partes recorrente e recorrida!

No anno de 1874 praticou o conselho de districto de Coimbra o maior desaforo de que resam as chronicas do mais escandaloso facciosismo politico; sendo por elle annullada a eleição da mesa da Santa Casa da Misericordia, porque assim era mister para dar uma satisfação aos potentados politicos d'esta terra.

Por parte dos cidadãos independentes recorreu-se logo d'aquella revoltante iniquidade para o supremo tribunal administrativo. Tem, porém, decorrido mais de 4 ANNOS, e lá se conserva n'esse tribunal o recurso muito bem descançado.

E' isso indispensavel para valer aos mandões de Coimbra; pois que a decisão do conselho de districto foi tão escandalosa, que não havia tribunal algum, por mais faccioso que fosse, á excepção do d'esta cidade, que a não annullasse.

E na verdade os interessados tem conseguido a sua pretensão; pois que, apezar de todas as reclamações e protestos da imprensa, o recurso dorme no tribunal administrativo o somno dos justos.

Então foi para estes resultados que D. Pedro outorgou a Carta Constitucional, e que se lutou durante seis annos para se estabelecer n'este paiz o systema representativo?

N'esse caso fallassem claro. Dissessem a tempo, que se tratava de estabelecer entre nós, não a verdadeira, mas a falsa liberdade. Assim já cada cidadão sabia o caminho que tinha a seguir.

Isto, porém, é molestia contagiosa.

No tribunal de contas tambem ha uma actividade pasmosa no exame das contas dos diversos responsaveis!

Passam-se 20 annos, e mais, sem que esse tribunal dê a decisão com respeito a individuos e corporações, que têm pendente a sua responsabilidade em quanto se não proferir o indispensavel accordão. Relativamente a Coimbra dão-se d'esses factos.

E' caso averiguado, que quem não metter n'estes negocios um activo agente ou influente de importancia, nada consegue.

Das commissões districtaes, com respeito ao recrutamento, já é quasi desnecessario fallar; porque ninguem ignora, que em regra esses tribunaes não decidem senão conforme interessa aos mandões politicos.

E' o reclamante protegido por algum influente eleitoral? Póde estar quasi seguro de que obtem o que pretende.

Carece de protecção, ou tem contra si os mandões politicos? Escusa de nada esperar, por mais justiça que tenha.

O recrutamento é um jogo infamissimo, de que se servem o governo, as auctoridades e os mandões. Com esse elemento trazem tudo subjugado, como se Portugal fosse uma nação de escravos.

Ainda ha poucos dias aqui veiu ao nosso escriptorio uma pobre mulher de um dos concelhos d'este districto, para mostrar-nos varios documentos, e chorando amargamente, por terem obrigado a ir para o exercito um seu filho, que era o numero 15, havendo ainda outros mancebos na mesma freguezia a quem competia primeiro essa obrigação.

Isto pratica-se com frequencia n'este paiz; e no entanto os auctores d'essas injustiças e arbitrariedades riem-se das queixas dos infelizes; porque têm a seu favor os mandões, que são superiores ás proprias leis.

O que deixâmos indicado é apenas uma pequena amostra do que se está praticando n'este reino, digno, sem duvida, de melhor sorte!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

Na sessão de terça feira da camara dos deputados foi approvada a proposta de lei, pela qual fica annullado o acto arbitrario da camara municipal de Coim-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Assentada

Aos 28 de Março de 1828 annos, n'esta cidade de Coimbra e bairro de S. Bento, e moradas do lente da Universidade, Antonio José das Neves e Mello, aonde eu escrivão vim com o desembargador juiz do crime e orphãos José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco; ahi por elle ministro foram inquiridas as testemunhas seguintes de que fiz este termo, Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.

Testemunha 3.ª

Antonio José das Neves e Mello, casado, lente de botanica e agricultura na faculdade de Philosophia, e morador nas casas declaradas na assentada, testemunha citada n'este acto por mim escrivão, e jurada aos santos evangelhos que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de cincoenta e oito annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que no dia 17 de Março corrente de 1828, pelas 3 horas da tarde, partiram d'esta cidade de Coimbra os deputados pela parte da Universidade, o doutor Matheus de Sousa Coutinho, lente da faculdade de Canones, o doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente da faculdade de Medicina, e elle testemunha o doutor Antonio José das Neves e Mello, lente jubilado, mas em exercicio da cadeira de botanica e agricultura na faculdade de Philosophia, e juntamente partiu a deputação pela parte do cabido da sé cathedral d'esta cidade, o reverendo deão Antonio de Brito, e o reverendo conego Pedro Falcão da Cotta de Menezes, inquisidor que foi da mesa grande, em direcção a Lisboa, para comprimentarem pela parte das suas corporações ao augusto e serenissimo senhor infante D. Miguel.

D'esta cidade partiram em quatro caleças. Na primeira ia o deão e o acompanhavam dois criados, e um de libré acavallo com outro á dextra; na segunda ia o conego Pedro Falcão e um seu sobrinho mais novo de tenra edade, acompanhando-o acavallo outro sobrinho mais velho com um criado de libré montado; na terceira ia o doutor Matheus de Sousa Coutinho, juntamente com o doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo, acompanhando acavallo José Candido, sobrinho do referido doutor Matheus; e na quarta ia elle testemunha o doutor Antonio José das Neves e Mello, com seu filho o bacharel formado e seistanista de Medicina, Antonio Augusto das Neves e Mello, alem dos quaes iam os competentes caleceiros e arreeiros, e um fulano Francisco de Assis Mattos, official da imprensa, que ia addido á caridade do doutor Jeronymo, e d'elle testemunha; e n'esta ordem chegaram pelas sete horas e meia da tarde ao logar de Condeixa, aonde pernoitaram; e pela mesma ordem sairam do logar de Condeixa com direcção para Lisboa, pelas cinco horas da manhã, pouco mais ou menos do dia 18 do corrente, e chegando os referidos deputados com a sua mais equipagem pela estrada real de Condeixa para Lisboa, ao sitio quasi, segundo dizem do Cartaxo, ou Negra, distante uma legua de Condeixa, e no termo da villa da Ega, annexa á de Soure, comarca de Leiria, foram assaltados por varios homens mascarados com lenços, e com armas de fogo engatilhadas, os quaes salteadores mandando parar as caleças, logo ameaçadoramente fizeram pôr todos a pé, que juntos assim os da comitiva da deputação foram obrigados a subir a uma pequena colina calcarea, á esquerda da estrada real, indo para Lisboa, ficando á direita um espesso pinhal, aonde pelos salteadores foi separada a equipagem de caleceiros, arreeiros, e criados, e obrigada a parar n'este logar, e os deputados com os seus parentes passados para distancia mais adiante e baixa, ordenando-lhes os salteadores, que ficassem por terra deitados.

Depois d'esta violenta, e humiliante separação, foram os caleceiros e mais criados e arreeiros obrigados a irem á estrada real, aonde ficaram as caleças, buscar todas as cargas e bahus para este sitio, aonde ficaram os ditos da equipagem de caleceiros, etc., e ahi foram todos os bahus sem excepção abertos, arrombados, revistos e roubados de todos os

bra, lançando illegalmente o imposto nas inscripções.

E' de esperar que brevemente seja approvada a mesma proposta na camara dos pares.

Por esta fórma terá a camara de Coimbra de desfazer a meada que teceu. E para quem está costumado como ella a fazer tudo o que quer, é caso para extranhar.

Nem sempre, porém, hão de poder calcar a lei aos pés. Contentem-se com o que tem feito, que já não é pouco.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTERESSES MUNICIPAES

A zelosa vereação d'esta cidade tem todas as suas attenções exclusivamente applicadas para a construcção dos seus paços, que ficarão sendo um monumento que ha de perpetuar em todos os tempos, quanto lhe ficam devendo os habitantes d'este municipio.

De nada mais querem saber os vereadores. Abandonaram todos os interesses do concelho, os quaes nada valem em comparação da gloria que provem aos edis conimbricenses de mandarem construir um edificio, em que possam mostrar a sua alta importancia.

As estradas municipaes acham-se de todo abandonadas. Não se vêem senão atoleiros.

Para qualquer dos lados da cidade que se queira sair, se vê o estado deploravel em que se acha o transito publico.

O caes das Ameias, um dos pontos mais frequentados pelos habitantes de Coimbra, está convertido em um enorme lamaçal, graças á teima da camara em consentir por alli o transito de carros e cavalgaduras.

O proprio caes ameaça em partes desabar.

Não se attende ao estado deploravel em que se acha o Rocio de Santa Clara, onde se tem de fazer a feira mensal.

Em fim é uma vergonha o que se está presenceando n'este concelho.

Ao mesmo tempo os impostos municipaes estão sendo pesadissimos; e ainda ahi não ficam, porque a camara quer dinheiro seja por que meio fôr.

Já pediu auctorisação para renovar o odioso imposto dos carros; o que não conseguiu, porque a respectiva commissão da camara dos deputados desprezou, como merecia, a representação dos vereadores conimbricenses.

Agora quiz lançar o imposto illegal sobre as inscripções; o que tambem não poude levar á conclusão.

Veremos o expediente que ella tomará para augmentar a receita, de que muito carece para enterrar no enorme sorvedouro dos famosos paços municipaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A FAZENDA PUBLICA

Em o numero passado alludimos ao que disse na camara dos deputados o sr. José Dias Ferreira, por occasião de se discutirem alguns assumptos militares.

Entendemos dever publicar alguns periodos do seu discurso, proferido na sessão de 2 de Abril corrente, para que se veja como o illustre deputado avalia o estado financeiro em que se acha este paiz.

«O bom senso politico, que deve ser o nosso primeiro guia, nos está aconselhando a não dar treguas no que toca á reducção da despeza. (*Apoiados*).

A divida publica cresce constantemente e de maneira espantosa.

Nós pedimos ao credito para pagar ao credito. Levantamos emprestimos para pagar as despezas correntes, e contraimos novos emprestimos para pagar os juros d'aquelles, e parece que nada d'isto nos preoccupa. (*Apoiados*).

O exercito permanente reputo-o eu indispensavel no nosso paiz.

A instituição militar em principio não é adoptada em todos os povos; mas, nas circumstancias em que nos encontramos, não podemos prescindir do exercito como instituição.

Todavia, a mim preoccupa-me primeiro que tudo a necessidade de equilibrar a receita com a despeza. E' preciso sairmos do systema de administração em que vivemos ha largos annos por culpa de todos.

Organise-se a justiça, organise-se a administração, organise-se o exercito, organise-se tudo, mas repare-se que nada d'isto se póde fazer sem termos a fazenda organisada. (*Apoiados*). E isto o que me occupa acima de tudo.

O que temos nós feito nos ultimos dez annos? E digo o que temos *nós* feito, porque reparto a responsabilidade por todos e até pelo paiz.

Mesmo o paiz não é estranho a estas responsabilidades; senão vejamos: vota-se um caminho de ferro, e começam os trabalhos; os festejos são immensos nas respectivas localidades, saudando o novo melhoramento.

N'esta occasião não se lembram os povos de que estão pondo a sua assignatura em uma letra que hão de pagar no dia do seu vencimento.

Quando chega a épocha do pagamento do imposto começam então os clamores e as difficuldades. (*Apoiados*).

Mas repare a camara no que se tem feito desde 1867 até 1877; e eu tomo de proposito este periodo, porque n'elle está envolvida a responsabilidade de quasi todos os homens publicos, que estão figurando na vida politica.

Em 1867 levantámos um emprestimo de 5.500:000 libras sterlinas, isto é, de proximamente 25.000:000$000 réis.

Qualquer que seja o objecto que se discuta, não é possivel considera-o devidamente sem chamar a attenção do governo e do paiz para o estado da fazenda publica, que eu reputo extremamente grave, (*Apoiados*) e oxalá que eu n'esta persuasão seja um verdadeiro visionario e esteja absolutamente enganado.

Continuando no meu proposito. Decorreram dois annos, e em 1869 emittiamos novo emprestimo de 12.000:000 lib. esterlinas, isto é, de 54.000:000$000 réis.

Decorreram mais quatro annos, e em 1873 levantámos outro emprestimo de 38.000:000$ réis.

Finalmente, decorreram mais quatro annos, e em 1877 faziamos novo emprestimo de 6.500:000 libras esterlinas, ou 30.000:000$ réis proximamente.

E é tal o estado da divida fluctuante, que nos vemos em vesperas de novo emprestimo por via do crescimento d'aquella divida.

Pois as cousas poderão continuar assim?

O paiz tem recursos, e tem patriotismo para resistir a todos estes encargos, e para os solver; mas o estado do thesouro é já para inquietar.

Não podemos continuar n'este caminho; é necessario sair d'elle de uma maneira franca e rasgada. Só economisando os recursos do estado e recorrendo aos meios tributarios é que podemos vencer uma situação, que eu reputo já extremamente violenta. (*Apoiados*).»

Muito mais podiamos transcrever do discurso do sr. Dias Ferreira, se nol-o permittissem as dimensões do nosso jornal.

O que ahi fica, porém, já é sufficiente para se ver o caminho que segue a actual situação politica.

Tudo ha de pagar o povo, que é sempre quem soffre as consequencias dos desperdicios e dissipações dos governos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS CONTAS DO THESOURO

Todos os dias apparecem novos documentos da prosperidade da fazenda publica em Portugal. Vejâmos o que diz o nosso collega do *Progresso* de 10 do corrente:

«No *Diario* de hontem vieram publicadas a conta do thesouro no mez de Fevereiro ultimo, e a conta addicional das ilhas e da agencia financial em Londres no mez de Janeiro. Damos em seguida o resumo geral d'essas contas.

CONTA DO MEZ DE FEVEREIRO

Receita

Ordinaria	2.706:665$864
Extraordinaria	15:201$071
Total	2.721:866$935

Despeza

Ministerios	1.629:767$414
Junta do credito publico	2.032:139$312
	3.661:906$726
	2.721:866$935
Deficit	940:039$791

Este *deficit* do mez de Fevereiro é enorme; e ainda mais se considerarmos que na receita figura o imposto do tabaco e addicionaes em 1.144:583$943 réis, como antecipação, que ha de ter nos mezes subsequentes o correspondente desfalque. Veja-se o que seria esse *deficit*, se a antecipação dos direitos do tabaco não viesse atenuá-o!

CONTA ADDICIONAL DO MEZ DE JANEIRO

Receita	91:108$597
Despeza	262:247$128
Deficit	171:138$531

Em o n.º 657 d'esta folha, correspondente a 21 de Março, demos o apuramento geral das contas do thesouro, até então publicadas. A esse apuramento temos de ajuntar *o deficit* da conta de Fevereiro e o da conta addicional de Janeiro, o que dá a somma seguinte:

---

dinheiros e mais trastes de valor; depois do que, que levou seu tempo, foram os caleceiros e mais criados prostrados pelo chão, e manietados com cordas, ficando assim seguros e presos.

E logo depois d'este violento procedimento foram os deputados todos com os seus parentes, que os acompanhavam, obrigados a avançar mais para diante a varios sitios, até os salteadores escolherem o mais afastado, cavernoso, e escuro; e determinado pelos malvados este sitio, foram os deputados e parentes todos absolutamente em pessoa roubados de todo o dinheiro que levavam e mais trastes de valor, depois do que foram obrigados todos a deitarem-se por terra, e ouviu-se a atroz pergunta de um dos malvados, se deviam ser manietados com cordas, e ouviu-se outra vós, que deviam ser apunhalados e mortos; e rogando-lhes os deputados a conservação das vidas, tiveram prompta resposta com o despejo de tiros de bacamartes, clavinas, e pistolas; depois de cujos tumultuarios tiros feriram com punhaes a alguns cruelmente.

Deste fatal e horroroso procedimento resultou logo a morte do doutor Matheus de Sousa Coutinho, e a do doutor Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e os grandes ferimentos de tiros e punhaes no deão da cathedral, e do conego Pedro Falcão, e menos importantes as do sobrinho do doutor Matheus, com punhaes, e a do sobrinho mais velho do conego Pedro Falcão, de um tiro de raspão sobre um hombro; e de certo todos ficariam finados se os povos não principiassem a apparecer pelos montes proximos, affluindo em abundancia, que perturbou de certo a execução do infernal projecto dos malvados, por cuja affluencia foram os salteadores perseguidos e presos, alguns logo immediatamente pelos povos coadjuvados por tropa, que acompanhava o tenente general Agostinho Luiz, e pelo tenente de artilheria Gabriel Franco de Castro, estudante da astronomia, que se achava em Condeixa, esperando seu tio o governador actual das armas do Porto, a quem o capitão mór João Pedro da Guerra, e o doutor Joaquim José da Conceição prestaram grandes auxilios, prendendo-se logo alguns com armas, roubos, e mais signaes do crime.

Passado muito pouco tempo ou minutos mesmo d'esta horrivel descarga, appareceram no sitio em que os feridos e mortos, e todos ainda estavam prostrados por terra, muitas mulheres gritando, as quaes com os caleceiros e criados já desamanietados ajudaram a conducção dos feridos, e de todos os mais vivos, ajuntando para os bahus o que d'elles ficou despejado; e partindo logo elle testemunha e os mais todos que escaparam com vida para a estalagem do Moleiro, d'onde tinham partido, ahi foram curados os feridos, e logo depois chegou o tenente general Agostinho Luiz, antes da hora de jantar, e foram apresentadas duas levas com quatro presos dos salteadores que os acommetteram, aos quaes elle testemunha não conheceu pela physionomia, apesar de irem desmacarados, e indo depois n'esta cidade no dia 24 do corrente á cadeia da Universidade reconhecer nove presos, que n'ella se achavam, tambem os não conheceu pela physionomia, mas os vestidos eram os mesmos dos salteadores que elle testemunha viu, assim como as armas que lhe foram mostradas em casa do desembargador da Universidade lhe pareceram as mesmas com que muitas vezes engatilharam para elle testemunha, e para os mais.

O numero dos salteadores não póde ser de certo apontado por elle testemunha, por se distribuirem em vedetas e executores, mas Marianna de Jesus, da Venda Nova, e casada com José de Oliveira, sendo a primeira que deu com o encontro dos salteadores, mascarados e armados em numero de nove juntes, fora outros que estariam separados, e retirando ella para traz, foi gritar aos povos da Presa e do Cartaxo, que viessem acudir a uma grande desgraça, e foi quem fez o apparecimento dos povos.

Declára elle testemunha que no acto de saquearem em pessoa os deputados, e todos os mais parentes, antes da fatal descarga, se achava entre elles o referido official da imprensa Francisco de Assis, o qual indo a entregar uns poucos de patacões de bronze, dizendo que não tinha mais, e que ia addido á caridade dos referidos acima, um dos salteadores lhe perguntou quem era, e o mandou afastar para largo e bem distante, dizendo-lhe que não pertencia alli.

Em quanto aos machinadores d'este horrivel facto elle testemunha de certo conjectura plano premeditado e ordenado, mas não arrisca juizo pessoal por deverem ser serias estas miudas indagações a que elle testemunha não chega, por cuidar seriamente das suas obrigações, e empregar todo o tempo no estudo da sua profissão.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — Dr. Antonio José das Neves e Mello.

(Continuar-se-ha).

Deficit já apurado	5.596:004$029
Conta de Fevereiro	940:039$791
Addicional de Janeiro	171:138$531
Total	6.707:182$351

É este o *deficit* já apurado para o anno economico corrente. Faltam ainda as contas de Março, Abril, Maio e Junho, e a addicional de Fevereiro; mas é evidente que estas contas não só não farão diminuir aquelle *deficit*, mas o farão crescer consideravelmente. Um *deficit* de 6:707 contos, em menos de tres trimestres, é um soberbo balancete para o anno economico corrente, e padrão glorioso da gerencia do actual ministerio!

Cremos que vae tudo excellentemente, porque o sr. Fontes continua a ter o apoio da maioria parlamentar, e principalmente a confiança da corôa, que é o que mais importa. Desgraçado paiz, onde taes monstruosidades são possiveis!»

E no entanto o rei e os seus ministros validos folgam, apezar do futuro aterrador que nos aguarda!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOÃO HERCULANO SARMENTO

Na terça feira falleceu n'esta cidade, o nosso antigo amigo o sr. João Herculano Sarmento, que se achava ha muitos annos entrevado.

O sr. Sarmento foi primitivamente boticario, e estabelecido na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz.

Como, porém, fosse muito incommodado durante o governo de D. Miguel, em razão dos seus sentimentos liberaes, teve de fechar n'essa epocha o seu estabelecimento.

Depois de restaurado n'esta cidade o governo liberal, foi o sr. João Herculano nomeado secretario da administração do concelho, cargo que exerceu por alguns annos, até alcançar o logar de escrivão de direito d'esta comarca.

Como em 1874 se lhe tivessem aggravado os padecimentos, obteve que fosse seu ajudante o sr. José Lourenço da Costa, o qual ultimamente por cedencia do sr. Sarmento o substituiu no emprego de escrivão de direito, que tem exercido com merecidos creditos. O sr. José Lourenço da Costa casou com uma filha do sr. João Herculano Sarmento.

Um dos filhos do fallecido, o sr. bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, foi por muitos annos escrivão da camara municipal de Coimbra, e actualmente é secretario geral do governo de Moçambique.

De um documento politico, datado de 13 de Julho de 1823, e que aqui temos presente, vemos que o sr. João Herculano Sarmento era o unico que ainda existia dentre o numero de 134 individuos que o haviam assignado.

N'esse documento assignava-se o sr. João Herculano — *João Herculano Sarmento Portugal*. E da mesma forma seu irmão o sr. Antonio Florencio Sarmento, que veiu a ser professor de musica no lyceu d'esta cidade, assignava-se alli — *Antonio Florencio Ferreira Sarmento Portugal*.

Na pauta dos irmãos da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade era o sr. João Herculano o mais antigo na classe de maior.

Tambem o sr. João Herculano Sarmento era o unico que ainda existia dos curiosos, que nos annos de 1825 e 1826 representaram na celebre opera comica, os *Tamanqueiros*, em um theatro particular, nas casas do sr. José Antonio Rodrigues Trovão, ao Caes.

O original era uma comedia de Pigault Lebrun, a qual foi convertida em opera comica, sendo a prosa feita pelo sr. Manoel Ferreira de Seabra (ultimamente juiz do supremo tribunal de justiça e barão de Mogofores), os versos pelo sr. Antonio Feliciano de Castilho (posteriormente visconde de Castilho), e a musica pelo distincto organista d'esta cidade, João José Borges.

O sr. João Herculano Sarmento fazia nos *Tamanqueiros* um papel de dama, e tambem representava seu irmão o sr. Antonio Florencio Sarmento.

A orchestra era composta dos melhores musicos que havia em Coimbra. Era regida por D. Francisco da Boa Morte, professor de musica da Universidade e mestre da capella da Sé; e tocaram alli: — *violoncello*, o Dr. Sebastião de Almeida e Silva; — *trompa*, Francisco Mauricio de Carvalho, escrivão da camara; — *rebeca*, José Antonio Rodrigues Trovão, negociante e dono da casa; — *trompa*, José Maria dos Santos, mais conhecido por José Maria Musico, bedel de Philosophia; — *rebeca*, Joaquim Theophilo de Andrade, escrevente; — *flauta*, o Dr. Filippe Folque, que ultimamente era lente jubilado da escola polytechnica e director do observatorio da marinha.

São decorridos 53 annos, e já não existe nem um unico dos individuos que tomaram parte n'este e outros espectaculos em casa do sr. José Antonio Rodrigues Trovão. Assim vão desapparecendo as gerações!

O sr. João Herculano Sarmento gosou sempre da geral estima, pelo seu genio conciliador.

Á sua viuva a ex.ma sr.a D. Candida da Purificação Pereira Sarmento, a seu filho o sr. Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, a seu genro o sr. José Lourenço de Costa, e a toda a mais familia do fallecido, damos os sentimentos por esta perda.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

O conselho administrativo d'esta associação, extremamente reconhecido aos relevantes obsequios recebidos de todos os membros da mesma associação e dos numerosos cavalheiros, que se dignaram aceitar os convites que se lhes fizeram, para tomarem parte no funeral do nunca assás chorado fundador e presidente d'esta sociedade, o exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, vem por este meio agradecer a todas as pessoas, que acompanharam seus restos mortaes desde a casa de tão benemerito cavalheiro até á sua ultima morada; não podendo deixar de agradecer particularmente ao exm.º sr. conselheiro vice-reitor da Universidade, que se dignou levar a chave do caixão do finado.

Cumpre tambem ao conselho agradecer os serviços prestados pelos cavalheiros que tomaram parte nos canticos funebres da egreja, e bem assim ao mui reverendo padre Antonio dos Santos Couceiro, que obsequiosamente celebrou a missa na egreja de Santa Cruz, para suffragar a alma do illustre finado.

Coimbra, 10 de Abril de 1879.

O vice-presidente da associação
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

10 de Abril de 1879.

É impossivel deixar de fazer referencia ao tempo, agora que elle começa a prejudicar grandemente a agricultura. A chuva não tem cessado, senão em pequenos intervallos; mas durante os primeiros dias da semana juntou-se-lhe um verdadeiro furacão do sudoeste, que destruiu a maior parte da fructa das arvores, e compromettеu as vinhas, crestando-lhes os rebentos e as pequenas espigas. São, pois, fundamentadas as apprehensões que se sentem já sobre o futuro agricola, achando-se as sementeiras atrasadas, a vegetação pouco viçosa com os frios excepcionaes que têm feito, e a maior parte dos terrenos alagados.

Desde o meio dia de hoje que o sol se apresenta desanuviado, havendo cessado a chuva pela manhã e rondando o vento mais ao norte. Continuará, porem, estado tão promettedor?

— Sabbado passado esteve um dia soffrivel, e a noite foi aluminada por um luar explendido. Por isso foi muio concorrida a procissão dos Passos, em Buarcos, que ficara espaçada da semana antecedente. Foi d'aqui immensa gente, como é costume antigo, ficando algumas familias n'aquella antiga povoação para no domingo assistirem ao complemento da procissão. O tempo é que não presistiu como na vespera, e aquelle acto do culto fez-se debaixo de um verdadeiro temporal, recolhendo-se á egreja completamente alagados pela chuva, não só as imagens como os ecclesiasticos, anjinhos e devotos que formavam o prestito. Já se vê que da Figueira foi diminuta a gente que arrostou com o desabrido do tempo.

— N'este concelho celebram as endoenças solemnemente no Paião, Alhadas e Quiaios. Em Buarcos ha exposição do SS. e ámanhã procissão do enterro, e esta verifica-se tambem aqui por devoção da Ordem terceira de S. Francisco.

— Durante o mez de Março entraram n'este porto 2 patachos, 3 escunas, 9 hiates e cahiques; e sairam 1 barca, 1 patacho, 4 escunas, 9 hiates e 5 cahiques. Deu por tanto o movimento maritimo 23 entradas, e 20 saidas de navios.

— Reuniu-se antehontem novamente a assembleia geral da Assembleia Figueirense, para providenciar ácêrca dos meios d'alcançar fundos para a continuação da nova casa, visto que se exonerara d'esse encargo a commissão que tratava de tal objecto. Por proposta do sr. José Augusto Fera deliberaram que fosse a actual direcção incumbida d'este trabalho, sendo-lhe aggregados os srs. José dos Santos Pereira Jardim, dr. Manoel J. de Sousa, e dr. Antonio Rocha.

— Foi construido em Buarcos mais um bonito barco de pescar no alto. Em 1877 empregaram-se em Quiaios, Buarcos, Cova, Costa de Lavos e da Leirosa 25 barcos grande, 21 medianos e 52 pequenos, no total 98; e as redes e apparelhos que se usavam na pesca eram 40 grandes artes, 876 redes diversas e 10 apparelhos d'anzol.

O anno actual vae correndo o mais contrario possivel á industria piscatoria, e apenas ha dias appareceu á venda alguma *petinga* (sardinha miuda), que causou admiração..... e appetite, por ser peixe que ha muito se não encontra. As lampreias rareiam, e os robalos não abundam. E tudo se paga por preços elevados.

— Passou a fazer serviço em commissão, como mestre da divisão florestal do norte, o conductor auxiliar empregado nas obras da barra da Figueira e melhoramentos do Mondego, o sr. Francisco Carlos Ferreira de Loureiro.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do Conimbricense. — Acabo de ver no jornal d'esta cidade, a *Correspondencia de Coimbra*, de quarta feira, 9 d'Abril, uma carta de meu filho, Severo Freire Salter de Sousa Cid, estudante do 4.º anno de Direito, em que, com a maior desfaçatez, nega que tomasse parte directa ou indirecta no acto escandaloso e indigno, de solicitar a ida de varios policias para guardarem a porta da casa de seu pae e mãe, no pateo da Inquisição d'esta cidade, a fim de impedirem a minha entrada alli; sendo entregue aos mesmos policias o meu retrato, para bem me conhecerem, como se fosse algum grande facinoroso.

Emprazo, portanto, este meu filho, para declarar, qual foi a pessoa estranha a elle e sua mãe, que solicitou este acto arbitrario e inaudito dos policias.

Além d'isso, o retrato não podia ser dado aos policias por pessoas estranhas; e só estavam no caso de o dar, minha esposa e meu filho. Portanto a esse respeito entendam-se um com o outro.

Emquanto á linguagem desbragada, insolente, e atrevida de que o dito meu filho usa na alludida carta, publicada na *Correspondencia de Coimbra*, só prova isso o caminho errado que está seguindo, falseando assim a educação que sempre lhe dei, não me poupando a sacrificios para o collocar n'uma posição decente na sociedade.

E tanto prova a depravação do seu caracter, que ainda ha dias encontrando-me o dito meu filho na rua da Calçada, vendo-me e reparando bem para mim, teve a ousadia e má creação de me não cortejar, tirando o chapeu; pelo que me vi obrigado a publicamente lhe tirar o chapeu da cabeça, e o reprehender severamente como merecia.

São factos como este a que se acham sujeitos os paes, que têm a infelicidade de ter taes filhos.

Peço, sr. redactor, o favor de publicar mais esta carta no seu acreditadissimo jornal.

Coimbra 10 de Abril de 1879.

Francisco Freire Salter de Sousa Cid Senior.

NOTICIARIO

Semana Santa. — Apesar do grande temporal que houve nos primeiros dias da semana, na tarde de quinta feira cessou a chuva, o que deu logar a que houvesse bastante concorrencia do povo a visitar as diversas egrejas, algumas das quaes estavam vistosamente decoradas.

O exm.º bispo conde, acompanhado de alguns reverendos conegos e outros ecclesiasticos, visitou todas as egrejas onde se achava exposto á veneração dos fieis o Santissimo Sacramento.

Na Sé Cathedral e Misericordia, houve na fórma do costume, os officios a grande instrumental; e na real capella da Universidade apenas a cantochão.

Perdão. — Um nosso respeitavel amigo nos communicou hontem de Lisboa a seguinte noticia:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Lisboa 11, ás 8 horas e 45 minutos da tarde — João Alves Ribeiro Serrano foi perdoado.»

Muito folgamos com esta noticia, que de certo será bem recebida nesta cidade.

Despacho. — A sr.a Maria Emilia da Fonseca Ramalho foi promovida á propriedade da escola de meninas da freguezia de Maiorca, concelho da Figueira da Fóz.

Jornal de viagens. — Vae começar no Porto uma valiosa publicação semanal. É o *Jornal de viagens e aventuras de terra e mar*.

Conterá a narração de viagens, explorações, episodios de naufragios celebres, historia dos piratas, corsarios, flibusteiros e negreiros, costumes, religiões e grandes caças nos differentes povos do globo, illustrações sobre as guerras actuaes da Africa e da Asia, romances geographicos, trabalhos scientificos e boletins das sociedades de geographia.

Será illustrado pelos melhores desenhistas e gravadores de nomeada em Paris.

Publicar-se-ha um fasciculo de 12 paginas grandes por semana, com 4 ou 6 gravuras. Por anno formará um rico volume de 570 paginas e mais de 200 gravuras. Cada fasciculo custa 50 réis.

Assigna-se no Porto, escriptorio da empreza, Bomjardim, 489.

Cancioneiro. — O incançavel editor o sr. Ernesto Chardron vae brevemente publicar o *Cancioneiro alegre de poetas portuguezes e brazileiros*, commentado pelo sr. Camillo Castello Branco. Formará um grosso volume.

Basta esta simples indicação para se avaliar o quanto ha de ser apreciado este interessante *Cancioneiro*.

A subscripção do caminho de ferro da Beira Alta. — O nosso collega do Porto, o *Jornal da Manhã*, diz o seguinte:

«Apesar dos reclamos dos interessados a 100 e 40 réis a linha, do telegramma da agencia *Havas*, (para armar) das noticias mandadas publicar nos diversos jornaes, quasi ninguem foi subscrever. Sempre nos quiz parecer que os nossos capitalistas, já fartos de serem ludibriados, d'esta vez se não deixariam cahir no laço.

A subscripção n'esta cidade fez um completo fiasco; pode ser que venham dizer que ella foi coberta, mas isso não é verdade. Os promotores podiam por segunda via, por via das *marcas* mandar subscrever, e talvez foi o que se fez. Subscripçao real, parece-nos que, das 8:000 obrigações reservadas para o Porto, não se passaram 100. Se nos quizerem desmentir, publiquem os nomes dos subscriptores.

Como a cousa não surtiu effeito agora vae-se tentar nova armadilha, que o dar-lhe uma cotação avantajada pela bolsa sahida

por ahi se ter praticado varias vezes. E necessario estar de atalaia, acautelando-se o publico d'estes intrujões.

Noticia grave. — Por noticia telegraphica consta, que sua magestade a rainha D. Maria Pia, se acha gravemente doente de uma pneumonia dupla.

Na capital ha grande consternação por este acontecimento, e sem duvida o mesmo acontecerá em todo o paiz.

ANNUNCIOS

COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL DE COIMBRA

1 CONFORME a deliberação da assembleia geral de 16 de Março de de 1879, e em harmonia com o art.º 34 dos estatutos da mesma companhia, serão cancelladas todas as acções que não tenham pago as suas quotas até ao proximo dia 16.

Coimbra, 8 de Abril de 1879

Os directores,
Francisco Pedro da Silva.
José Maria M. B. F. Terenas.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

2 EM CONFORMIDADE da resolução tomada pela assembleia geral d'esta companhia, em sessão de 31 de Março ultimo, começará no dia 14 d'este mez e continuará nos seguintes (não santificados) desde as 11 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, no seu escriptorio no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, o pagamento do dividendo relativo ao anno de 1878 de 900 réis por acção.

Lisboa, 8 de Abril de 1879.

O governador
Duque de Avila e de Bolama.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

3 NA CONFORMIDADE do annuncio publicado em data de 9 de Dezembro ultimo, são prevenidos os srs. accionistas d'esta companhia a entrarem com o 2.º pagamento da 3.ª prestação, ou 2$250 réis por cada acção, no prazo de 30 dias, a começar do dia 14 do corrente até 13 de Maio proximo futuro, pagamento que terá logar na sede da companhia em Lisboa, largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e na sua delegação do Porto, rua dos Inglezes, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde, em todos os dias não santificados.

Não sendo satisfeito o sobredito pagamento dentro do referido prazo, os srs. accionistas incorrerão nas penalidades impostas nos artigos 47 e 48 dos estatutos.

Lisboa 8 de Abril de 1879.

O governador
Duque de Avila e de Bolama.

LEILÃO

4 NO DIA 27 d'este mez, ás 10 horas do dia, na rua das Padeiras, n.º 34, se venderão por conta da Companhia Mineira do Cabo Mondego, diversos productos, assim como — chaminés, redomas de vidro de diversos tamanhos, garrafas, vidro para lanternas, telhões, manilhas de barro, e mais artigos, que tudo se venderá com abatimento para liquidar.

Coimbra 11 de Abril de 1879.

José Simões de Moura e Sá.

AGRADECIMENTO

6 MANOEL MARIA DE SÁ em extremo agradecido a todas as pessoas, que se dignaram fazer parte do prestito funebre de seu saudoso thio, Antonio Maria Ribeiro, vem por esta fórma patentear-lhes seu reconhecimento.

Cumpre-lhe tambem protestar sua gratidão para com o sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, que na ausencia do sr. dr. José Maria Coutinho, prestou ao fallecido com o maior disvelo os soccorros da medicina.

ÁS ARMAS

NOVA AGENCIA DE RECRUTAS EM COIMBRA

7 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra, contratando-as por menos uma libra que as outras agencias. Não recebe dinheiro algum senão depois de feita a substituição.

LEILÃO

8 NO DIA 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, vender-se-ha em leilão, se o preço convier, um piano e varios moveis de sala de visitas, de jantar, quarto e cozinha.

9 ACHA-SE a concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do segundo annuncio no *Diario do Governo*, o partido de medicina e cirurgia do 1.º circulo do concelho d'Arganil, com o ordenado annual de 400$000 réis e pulso sujeito á tabella camararia, podendo ser admittidos os individuos habilitados pela Universidade, ou por qualquer das escolas de Lisboa ou Porto.

A residencia deve ser n'esta villa, e as mais condições estão patentes na secretaria da camara.

Arganil, 8 de Abril de 1879.

O escrivão da camara,
Francisco Garcia de Carvalho.

10 MANOEL ANTONIO D'ABREU, morador no terreiro da Erva, d'esta cidade, foi nomeado solicitador para esta comarca, e por isso faz publico que se encarrega de quaesquer negocios judiciaes, e administrativos, ecclesiasticos, e bem assim quaesquer vendas ou administração de bens e mais negocios particulares.

Coimbra, 28 de Março de 1879.

Manoel Antonio d'Abreu.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE DE JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU

154-RUA DA CALÇADA-156

11 ACABA de receber um variadissimo sortido de cazemiras francezas e nacionaes proprias para a estação, de que faz roupas completas por 8$000, 10$000 e 12$000 réis.

No mesmo estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequenas prestações.

12 NA MERCEARIA de João Correia de Almeida, na rua do Visconde da Luz, n.º 11, precisa-se um caixeiro, ou de ordenado ou proximo a ganhal-o. Quem pretender póde dirigir-se ao mesmo annunciante.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porem o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

ESTABELECIMENTO DE MANOEL DA SILVA GONZAGA

51, RUA DA SOPHIA, 55
COIMBRA

Amendoas

Grande variedade em amendoas de Lisboa e cartonagens francezas.

Superior champagne

Fleur de Sillery, à avise (Marne).
Garrafas grandes a 1$100 reis.
Ditas pequenas a 600 réis.

Vinhos do Porto de superior qualidade

Garrafas de 400 a 1$200 réis.
Vinho de Bordeaux.
Dito de Xerez de la Frontera.
Dito Moscatel de Setubal.
Dito Bucellas e Carcavellos.

Grande variedade em peixes de escabeche

Savel, ostras, lagostas, salmão, e sardinhas de Nantes, em latas.

Conservas de fructas em licor

Pecego, pera, rainha Claudia, ameixa e damascos.

Licores

Kerman, rosa, café, ortelã pimenta, aniz, e marrasquino de Zara.

Cerveja

De Bass & F.os de superior qualidade.

Chá de superior qualidade

Grande abatimento

Chá de	3$200	cada kilo a.........	3$000
Dito	2$800	» » a.........	2$600
Dito	2$600	» » a.........	2$100
Dito	2$200	» » a.........	1$800

15 VENDEM-SE as casas amarellas, de fronte do theatro de D. Luiz, tendo todas as commodidades para uma numerosa familia.

JOAQUIM DE SAMPAIO

8-LARGO DA FEIRA-9
(ANTIGA LOJA DO SR. ADELINO)

RECEBEU

16 LINDISSIMA collecção de cartonagens francezas para amendoas.
Amendoas francezas e de Lisboa.
Dôce de batata da ilha, crystalisado.
Dôce de tanjerina, crystalisado.
Caixinhas com dôce em calda, de morango, pera, alperche, etc.
Completo sortido de generos de confeitaria, mercearia e tabacos.

AMENDOA FRANCEZA E DE LICOR
AMENDOA DE LISBOA

CARTONAGENS

Uma linda collecção de caixas para amendoas de 50 réis para cima

46 — RUA DA CALÇADA — 48
EM FRENTE DO ARCO D'ALMEDINA
COIMBRA

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE DE SUBSTITUIÇÕES MILITARES

FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

18 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preços o mais barato possivel.

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO DE EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO

12-RUA DO INFANTE D. AUGUSTO-20
COIMBRA

19 N'ESTE ESTABELECIMENTO se faz e vende toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora. Tem para estas sapatos da ultima novidade. Encarrega-se de toda a qualidade de concertos mesmo vindos de fóra da cidade. Preços os mais convidativos. Vendendo de 10 pares para cima faz abatimento.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA
COIMBRA

20 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Dinheiro sobre hypothecas

21 NA RUA DA CALÇADA, n.os 41 a 45, se diz.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta impressa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$160
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3308 | Terça feira 15 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O RECRUTAMENTO

Temos protestado e havemos de protestar sempre contra os inauditos abusos, escandalos e injustiças, que n'este paiz se praticam no importante assumpto do recrutamento.

Os attentados são tão graves e numerosos, que entendemos que em quanto elles não forem seriamente reprimidos, impedindo-se as auctoridades administrativas de intervirem n'este ramo de serviço publico, não acreditâmos nas eleições, nem no systema representativo.

As inauditas immoralidades que se praticam no tributo de sangue fazem revoltar o animo mais pacifico.

Bastantes vezes se tem occupado d'este objecto a imprensa, assim como alguns deputados no parlamento; e comtudo, por mais que se escreva e diga, nunca se chegará a patentear tudo quanto de torpe e infame a esse respeito se tem praticado por parte das auctoridades, mandões politicos, commissões districtaes e juntas de revisão. Os desaforos n'este ramo de serviço publico excedem tudo quanto se possa imaginar de mais odioso e iniquo.

D'ahi resulta que todos os mancebos que estão sujeitos ao recrutamento, assim como os paes e parentes d'elles, vendo que nada alcançam sem se collocarem na dependencia dos mandões e potentados politicos, perdem a dignidade propria de homens livres e se reduzem á condição dos entes mais servis.

Que resultado podem ter as eleições em um paiz onde os eleitores se vêm n'esta trista posição? As eleições effectuadas com estes elementos são o maior escarneo do systema liberal, porque não sae eleito senão quem o governo, as auctoridades e mandões determinam.

Já tivemos occasião de aqui reproduzir a opinião do sr. deputado José Dias Ferreira contra a intervenção das auctoridades administrativas no recrutamento.

Effectivamente em quanto a semelhantes auctoridades não fôr tirada completamente a ingerencia no imposto de sangue, não acreditâmos nos resultados de reforma alguma.

Agora vamos publicar n'este jornal o que ácerca do mesmo assumpto disse o sr. José Luciano de Castro na sessão da camara dos deputados de 3 do corrente:

«Toda a gente sabe que, desde que o governo desce a usar do meio de influencia politica que lhe offerece o recrutamento, para fazer eleger as camaras municipaes e a camara dos deputados, as suas auctoridades perdem toda a força moral para fazerem boa e recta administração.

Póde a camara votar maiores ou menores contingentes; podem os srs. ministros fazer as promessas mais risonhas e agradaveis, e a camara acceital-as; em quanto se não reformar a legislação no intuito de evitar que os agentes da auctoridade tenham a menor influencia nas eleições, creia a camara e póde crer o sr. presidente do conselho que o serviço do recrutamento ha de continuar imperfeito e relaxado como tem estado até agora. *(Apoiados.)*

Sr. presidente, o que é preciso, e é este um ponto essencial do programma do partido politico a que pertenço, é separar completamente o serviço do recrutamento da administração propriamente politica, *(Apoiados.)* e fazer que os delegados do governo não tenham intervenção directa n'esse serviço, reduzindo-os a representantes do ministerio publico para recorrerem das infracções das leis e agentes da segurança publica. *(Apoiados.)*

De outro modo, permitta-me que lh'o diga o sr. presidente do conselho, eu não creio que a execução da lei do recrutamento seja melhor do que tem sido até agora.

Se s. ex.ª não alterar profundamente o serviço do recrutamento nas suas bases, creio que não conseguirá melhoral-o.

N'este caminho é que devemos entrar. Emquanto o administrador do concelho intervier directa e principalmente n'este ramo da administração publica, emquanto as informações forem a base quasi unica para as decisões do supremo tribunal administrativo, como são em regra, não podemos esperar que a lei do recrutamento seja lealmente executada.

Como, em regra geral, os administradores dos concelhos são auctoridades essencialmente eleitoraes, não é possivel haver serviço de recrutamento regular e perfeito. *(Apoiados.)*

Mudemos portanto de systema. Alteremos profundamente as leis que regulam o assumpto. Reformemos se é possivel, os nossos habitos e costumes politicos, e eu asseguro á camara que esta parte importantissima da administração publica ha de melhorar progressiva e consideravelmente. *(Apoiados.)*»

Estâmos de accordo n'estas considerações; mas o que resta ver é se a opposição, quando um dia fôr poder, cumpre o que promette fóra d'elle.

Não podemos deixar de tambem para aqui transcrever parte do que o sr. ministro da guerra, Fontes Pereira de Mello, disse na mesma sessão.

Disse o sr. Fontes:

«Com o fim de modificar a lei do recrutamemento hei de apresentar, como já disse, uma proposta de lei, e se ella não for sufficiente, debaixo do ponto de vista para assegurar a verdade do recrutamento, acceitarei quaesquer alterações que se apresentem, e que sejam rasoaveis, no intuito de melhorar este serviço.»

Pois não! Então o sr. Fontes quer assegurar a verdade do recrutamento?! Ora essa! Quem acreditaria que a actual situação politica se quizesse suicidar?

Tirassem ao governo e seus delegados a ingerencia no recrutamento, e ver-se-hia para onde ia ter a sua importancia politica.

Póde o sr. Fontes apresentar quantos projectos de lei quizer ácerca do recrutamento, porque ha de manter sempre directa ou indirectamente n'esse serviço a corrupção, que é a base principal em que assenta o seu poder.

Disse mais o sr. Fontes:

«O serviço do recrutamento depende essencialmente, não só das auctoridades administrativas, mas infelizmente de muitas influencias locaes que não são governo e que actuam de uma maneira inconveniente sobre o serviço do recrutamento.»

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 4.ª

José Maria Padilha, solteiro, caleceiro e morador na cidade de Lisboa em casa de seu amo Antonio Rodrigues Cotto, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade e de sua edade disse ser de trinta e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que elle testemunha era um dos caleceiros que ia em companhia das duas deputações da Universidade e cabido, declaradas no auto, levando a sua caleça o lente Antonio José das Neves e Mello, e seu filho Antonio Augusto, e saindo de Condeixa aonde tinham pernoitado na madrugada do dia 18 do corrente, já dia claro, das cinco para as seis horas, tomando a estrada real de Lisboa, e chegando ao sitio do Cartaxinho, termo da villa da Ega, distante de Condeixa uma legua, de repente alli foram surprehendidos por uma quadrilha de ladrões, que eram mais de nove, todos com armas de fogo, de que estavam armados, apontadas e engatilhadas como quem quer dar fogo, e logo immediatamente fizeram pôr fóra das quatro caleças os lentes e conegos, e parentes que n'ellas iam, e fizeram apear as mais pessoas que iam a cavallo, e todos fizeram entrar para um valle empinado, que ficava á mão esquerda ao ir para Lisboa, e depois de separarem com grande arrogancia os lentes e conegos e seu filho e sobrinho, os mandaram deitar, e a elle testemunha e aos mais caleceiros e criados que iam depois de os fazerem conduzir os bahus das trazeiras das caleças, onde ia o precioso dos ditos lentes e conegos, os quaes fizeram escavacar, mesmo ao pé de seus donos, alli passaram a roubar o dinheiro, papeis e o mais precioso que ia dentro dos bahus.

Feito isto passaram com grandes ameaças de morte a manietar as mãos atraz das costas a elle testemunha e aos mais caleceiros e criados, tempo em que elle testemunha conheceu que um dos da quadrilha era um estudante Bento Adjuto Soares Couceiro, de Tentugal, que elle testemunha já ha muito conhecia n'esta cidade, e alli o conheceu por elle ter a cara meia coberta com um lenço riscado, e os outros não os poude conhecer por terem as caras cobertas com lenços, e só se lhe viam os olhos com buracos, os quaes mandaram que todos manietados se deitassem com as caras para o chão, dando ordem de morte a todo aquelle que se levantasse, e fazendo então levantar os lentes e conegos, e seus parentes, os foram conduzindo mais para cima para um vallezito que alli estava, mas defronte d'elle testemunha e dos mais que presenciaram e viam tudo, assim como elle testemunha viu que n'aquelle sitio mais acima mandaram com arrogancia tornarem a deitar-se os lentes e conegos e seus parentes, e passando a saqueal-os, elles mesmos, pucharam pelos relogios e dinheiros e tudo entregaram, rogando e pedindo para que os não matassem, e então depois de saqueados se juntaram, não podendo elle testemunha affirmar se foram todos os da quadrilha, e deram uma descarga geral com bacamartes, clavinas e pistolas sobre os ditos lentes, conegos e seus parentes, de que elle testemunha ficou muito atemorisado, e persuadido de que todos ficaram mortos, não sentindo mais do que uma voz que gritou e disse — acabem-me de matar — tempo que então elle testemunha viu que um dos ladrões puchou de um punhal que levou com a mão aos dentes, com os quaes tirou a bainha, e entrou ás punhaladas a um dos lentes, que vinha a ser um mais alto, magro e cabello russo, e todos os mais ladrões tambem correram a darem punhaladas, o que elle testemunha viu bem claramente, porque ainda que estivesse deitado de bruços, podia bem litar os olhos para cima no sitio do dito vallezito.

Então n'aquelle momento das punhaladas sentiu elle testemunha gritar gente, que acudindo com varapaus, armas de fogo, e roçadouras, a quadrilha passou logo a retirar-se, e sendo elle testemunha solto, e os mais, pelo povo que veiu, foram então ao sitio do dejecto, e viu os lentes Matheus, e Jeronymo Joaquim cruelmente mortos, assim como viu o deão, e conego Falcão mal tratados e feridos, retirando-se d'alli logo por se não animar a examinar tão grande horror de crueldade.

E tendo elle testemunha ha dias ido por ordem do desembargador da Universidade á cadeia da Universidade reconhecer nove presos que alli se acham, conheceu e reconheceu pelos trages e vestidos que elles eram os proprios ladrões assassinos, que fizeram o delicto de que se trata, pois que assim mesmo como alli os viu na cadeia vestidos os viu no acto do delicto, e com especialidade tornou a conhecer na cadeia aquelle Bento Adjuto Soares Couceiro, e por isso affirma debaixo de juramento que recebido tem serem todos

Com effeito! Ficâmos sabendo, pela confissão do sr. Fontes, que o serviço do recrutamento depende não só das auctoridades administrativas, mas de muitas *influencias locaes*, que não são governo e que actuam de uma maneira *inconveniente* sobre o serviço do recrutamento!

Ora quem são essas *influencias locaes* de que nos falla o sr. Fontes?

São os MANDÕES, os PODERES OCCULTOS, os POTENTADOS ELEITORAES, contra que um sem numero de vezes nos temos insurgido n'este jornal.

São esses MANDÕES, verdadeira praga politica, creada, sustentada, e protegida descaradamente pelo actual ministerio em quasi todos os pontos do paiz, e que apezar de não serem *governo*, ACTUAM (como diz o sr. Fontes) DE UMA MANEIRA INCONVENIENTE SOBRE O SERVIÇO DO RECRUTAMENTO.

De certo! Por uma parte actuam *inconvenientemente* na justiça com que se deve proceder no imposto de sangue; mas por outra, actuam *convenientissimamente* a favor da presente situação politica, que se sustenta exclusivamente pela mais torpe corrupção, e pela mais abjecta immoralidade.

Esses MANDÕES valem para o governo mais do que as suas proprias auctoridades.

Não se despacha individuo algum para qualquer emprego publico; não se faz uma estrada; não se livra, ou deixa de livrar um mancebo do serviço do exercito; não se pratica o menor acto de administração, sem serem ouvidos esses MANDÕES.

Diz mais o sr. Fontes:

«O imposto de sangue é dos que mais custa a pagar, e é necessario que seja distribuido legal e equitativamente por todo o paiz.»

Não nos dá novidade alguma o sr. Fontes. Ninguem ignora que o imposto de sangue é dos que mais custam a pagar; e é prevalecendo-se d'isso, que as auctoridades administrativas e os MANDÕES politicos se impõem aos infelizes, sujeitos ao recrutamento. Se fosse um imposto facil de pagar, de pouco serviria ao governo, seus agentes e delegados, para os seus intentos.

Prosegue o sr. Fontes:

«Tudo quanto se fizer para isso não é de mais, e Deus me livre das influencias que se podem conquistar por effeito da intervenção illegitima das auctoridades administrativas no recrutamento.»

Isto lê-se e ainda custa a acreditar!

O sr. Fontes renega das influencias que se podem conquistar por effeito da intervenção illegitima das auctoridades administrativas no recrutamento!

Pois as auctoridades interviriam illegitimamente no recrutamento, se não soubessem que era essa a vontade do governo?

Fallou o sr. Fontes no seu discurso, de portarias que tem expedido, sendo ministro do reino, para que o recrutamento seja uma realidade.

Quem é que acredita na sinceridade de taes portarias?

Não se vê que tudo isso é phantastico? E não mostra que taes portarias do sr. Fontes não passam de uma burla indecente, o facto das auctoridades e seus amigos e protectores, os MANDÕES, continuarem sempre a praticar impunemente os mais inauditos desaforos no objecto do recrutamento?

Qual é a razão porque essas auctoridades se mostram tão promptas em executar todas as ordens que recebem do governo para fazer eleger os individuos subservientes, que por elle foram *despachados* deputados para as diversas localidades; e ao mesmo tempo não fazem caso de alguma rara portaria, que a folha official publica com respeito ao imposto de sangue? E' porque sabem que a ordem do governo acerca das eleições interessa particularmente a este; em quanto que as recommendações relativamente ao recrutamento são para lançar poeira nos olhos do publico; sendo aliás a falsificação e corrupção por meio do imposto de sangue o meio essencialissimo para esta devassa situação politica se conservar.

Quem duvidar da refinada má fé do governo n'este assumpto, basta ver o que elle praticou e deixou praticar por occasião das ultimas eleições no districto de Braga.

Já ha tempo nos referimos a um mappa das reclamações e isenções no districto de Braga em 1878, que é uma certidão authentica e official das proezas praticadas em proveito do mesmo governo, não só em Villa Nova de Famalicão, mas em todos os concelhos d'aquelle districto.

O governo consentiu que na junta de revisão de Braga se estivesse por muito tempo a livrar escandalosamente mancebos aos centos, como negociata eleitoral, principalmente com respeito ao concelho de Villa Nova de Famalicão, em que era candidato ministerial um dos proprios membros da junta de revisão; e esperou exactamente a *vespera do dia da eleição de deputados*, para o ministro do reino fazer publicar no *Diario do Governo* uma portaria de censura áquelles escandalos inauditos!

Quer dizer, publica o ministro do reino a portaria em occasião em que ella já não podia produzir effeito nenhum no districto de Braga.

O effeito da corrupção estava ha muito produzido n'aquelle districto, e não era extemporaneamente, á ultima hora, que elle se annullava.

Convinha, porém, ao governo, depois de se ter utilisado da torpe corrupção no districto de Braga, mostrar pelo apparato e ostentação da celebre portaria, que desapprovava taes torpezas e corrupções.

Basta isto para qualificar o governo, que ahi existe para vergonha d'esta nação, e que é singular pela sua devassidão e immoralidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O BRAZÃO DE COIMBRA

O nosso collega de Lisboa, o *Jornal da Noite*, diz o seguinte:

«Já chegaram a Coimbra as armas da cidade para a frontaria dos paços do concelho. São abertas em marmore e dizem que são excellente trabalho artistico. Diz porém o *Conimbricense* que o desenho está errado; o leão, que devia estar á esquerda, está á direita, e a serpe, que devia estar á direita, collocaram-a á esquerda.»

E' inegavel que está errado o brazão que os vereadores d'esta cidade mandaram pôr nos celebres paços municipaes.

Quizeram assim deixar alli perpetuado um documento do seu desleixo e crassa ignorancia.

O que sentimos é que os vereadores não mandassem pôr por baixo do brazão os seus nomes, para a todo o tempo se ficar sabendo quem foram os individuos que o mandaram fazer; evitando por essa fórma o desdouro que possa cair sobre toda a cidade de Coimbra, havendo quem a torne responsavel collectivamente por tal disparate e vergonha.

Na mais insignificante villa do reino, que tenha brazão, de certo não deixam os vereadores de saber perfeitamente o modo como é constituido. Em Coimbra, porém, a terceira cidade do reino, a séde do primeiro estabelecimento scientifico, não sabem os seus vereadores como é feito o brazão do municipio!

E isto sendo exactamente aquelle, que entre todos os d'este paiz mais tem merecido a attenção dos escriptores nacionaes.

Têm-se occupado do brazão d'esta cidade, Gil Vicente, Francisco de Sá de Miranda, Fr. Heitor Pinto, Pedro de Mariz, Fr. Bernardo de Brito, Manoel Severim de Faria, Francisco Leitão Ferreira, Antonio Coelho Gasco, José Soares da Silva, Ignacio de Moraes, Vasco Mausinho de Quevedo, Fr. Jorge Pinheiro, Miguel Leitão de Andrade, Gabriel Pereira de Castro, Antonio Carvalho da Costa, D. José Barbosa, padre Luiz Cardoso, José Correia de Mello e Brito de Alvim Pinto, João Rodrigues de Sá, Bernardo de Brito Botelho, padre Joaquim da Silva Pereira, Antonio Moniz Barreto Corte Real, José Freire de Serpa, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Abilio Augusto da Fonseca Pinto, Simão José da Luz Soriano, Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, Augusto Mendes Simões de Castro, e João Correia Ayres de Campos.

Pois um brazão, ácêrca do qual tem escripto tantos e tão distinctos escriptores, é desconhecido para os actuaes vereadores d'este municipio!

Nem ao menos tendo no archivo municipal o proprio foral dado á cidade de Coimbra por el-rei D. Manoel em 1516, e onde se acha o brazão d'esta cidade, poderam evitar o incrivel destempero, errando a fórma d'esse brazão!

Mas que dissemos nós, fallando aos vereadores de Coimbra, nos documentos do seu archivo?! Então elles sabem porventura o que alli existe?

Se não fosse o trabalho enorme que teve o sr. João Correia Ayres de Campos em coordenar, classificar e pôr em ordem os numerosissimos e estimaveis documentos do municipio, estariam ainda hoje amontoados pelo chão, servindo de pasto á traça.

Quando, porém, os vereadores ignorassem, como na verdade ignoram, tudo que se acha no archivo do municipio; podiam soccorrer-se aos *Indices e summarios*, fructo de um trabalho incalculavel do sr. Ayres de Campos, onde achariam descripto o brazão de Coimbra, como se vê no foral de D. Manoel.

Que dissemos ainda nós?! Pois algum dos vereadores já por acaso abriu qualquer dos volumes dos *Indices e summarios* do sr. João Correia Ayres de Campos? Bem lhes importa a elles semelhante cousa!

E a proposito diremos, que perdem o tempo os escriptores que offerecem os seus livros á camara d'esta cidade.

Daremos para exemplo as *Revelações da minha vida*, do sr. Simão José da Luz Soriano, de que este cavalheiro offereceu um exemplar á camara de Coimbra, com uma dedicatoria sua, por tratar n'esse curiosissimo livro de muitos assumptos relativos á historia d'esta cidade; o qual exemplar, passado tempo, vimos todo sujo na officina de um serralheiro d'esta cidade!

Isto não precisa de commentarios!

Em quanto ao brazão de Coimbra pedimos aos vereadores d'esta cidade, que se não esqueçam de lhe mandar pôr por baixo os seus illustres nomes.

Ficarão assim perpetuados, como merecem, nas gerações vindouras!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

nove presos os mesmos da quadrilha matadores e roubadoras de que se trata.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido, Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De José Maria Padilha, uma cruz de seu signal.

Testemunha 5.ª

Manoel Antonio da Silva, por alcunha o Cigano, solteiro, caleceiro e morador em Lisboa, como criado de Francisco Rodrigues Cotto, e Antonio Rodrigues Cotto, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, disse ser de vinte e tres annos pouco mais ou menos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo contendo no auto d'este summario disse, que elle testemunha tambem foi um dos caleceiros que levava na sua caleça os lentes Matheus de Sousa Coutinho, e Jeronymo Joaquim, que acompanhavam as mais pessoas declaradas no auto, e se conduziam todos a Lisboa, sendo surprehendidos todos no sitio do Cartaxinho, para lá de Condeixa uma legua, já no termo da Ega, por uma quadrilha de ladrões, armados com bacamartes, clavinas e pistolas, os quaes não conheceu por estarem com as caras cobertas com lenços, que tinham buracos, por onde só se lhes viam os olhos; e viu depois de terem roubado os bahus que iam nas trazeiras das quatro caleças, que iam com os mais lentes e conegos e seus parentes, e presos com as mãos atraz das costas elle testemunha e os mais caleceiros e criados dos ditos conegos e lentes, fazerem os ladrões conduzir os mesmos conegos e lentes e mais parentes para um vallezito mais por cima do sitio aonde fizeram deitar de bruços a elle testemunha, e aos mais caleceiros e criados, e n'aquelle vallezito passaram depois de terem saqueado pessoalmente a todos, a darem-lhes uma descarga de tiros, e apunhalal-os, de fórma que elle testemunha horrorisado e atemorisado por tão grande crueldade, ficou logo persuadido que os ditos lentes conegos e seus parentes foram todos mortos, o que não aconteceu, porque só foi morto o lente Matheus, e Jeronymo Joaquim, ficando só feridos os outros declarados no auto, e a redempção de não serem todos mortos foi por entrar a acudir immenso povo armado, que soltaram a elle testemunha e aos mais caleceiros e criados e passaram a perseguir os ladrões da quadrilha.

O que tudo já elle testemunha jurou e declarou na devassa a que se acha a proceder o desembargador conservador da Universidade, aonde tambem jurou e declarou que reconhecia pelos vestidos e trages com que se achavam os nove presos que estão na cadeia da Universidade, serem os proprios que viu no acto do delicto e os mesmos que o praticaram, a cujo juramento se reporta e n'este logar offerece.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias, o escrevi — Castello Branco — De Manoel Antonio da Silva, uma cruz de seu signal.

Testemunha 6.ª

José Candido de Sá Pereira e Castro, solteiro, bacharel formado em Leis e morador na rua do Salvador d'esta cidade, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer verdade, e de sua edade disse ser de vinte e quatro annos, e ao costume disse ser sobrinho do lente Matheus de Sousa Coutinho.

E sendo perguntado pelo contendo no auto d'este summario disse, que chegando ao sitio do Cartaxinho ou valle da Negra, termo da villa da Ega, no dia 18 do corrente, seriam sete horas da manhã pouco mais ou menos, acompanhado dos lentes e conegos e seus parentes declarados no auto; ahi lhes sairam um grupo de homens armados, com lenços de varias cores na cara, brancos e pretos, segundo o parecer d'elle testemunha, e mandando parar a comitiva que ia, e apear, os fizeram conduzir para o lado esquerdo opposto d'onde sahiu o dito grupo de homens, e depois de differentes pousos em que os fizeram prostrar por terra, os conduziram finalmente ao sitio aonde mataram os dois lentes declarados no auto e feriram gravemente os dois conegos que iam, deão, e Falcão, e um sobrinho d'este, e a elle testemunha, o que tudo praticaram com punhaes e armas de fogo, e depois de terem saqueado a elle testemunha, e aos mais lentes e conegos seus parentes.

Não conheceu n'aquelle acto do delicto nenhum d'aquelles homens da quadrilha, porém quando foi á cadeia da Universidade reconhecer os nove presos declarados no auto, pelos trages e vestidos lhe parecem os mesmos que fizeram o delicto, e com especialidade reconheceu os estudantes Bento Adjuto Soares Conceiro, Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e Francisco de Amor Ferreira Rocha, reputando-se a tudo mais ao juramento que já prestou na devassa a que está procedendo o desembargador conservador da Universidade, o qual n'este logar offerece.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.— Castello Branco — José Candido de Sá Pereira e Castro.

(Continuar-se-ha).

INTERESSES MUNICIPAES

Com este titulo publicamos em o numero passado um artigo, em que mostramos que a vereação d'este municipio tem abandonado todos os interesses do concelho, para só cuidar dos seus famosos paços, esse sorvedouro do dinheiro dos contribuintes.

Por toda a parte se manifesta não só o abandono das estradas municipaes; mas a maneira inepta como têm sido construidas algumas obras mandadas fazer n'este concelho.

Vejamos o que nos diz o nosso collega do *Progressista*, em o seu ultimo numero:

«*E como se gasta o dinheiro.* — Se os contribuintes d'este concelho querem saber como o sr. dr. Lourenço lhes gasta o seu dinheiro, dêem-se ao incommodo de dar um passeio até á nova estrada da Copeira; ahi, no sitio em que ella faz a chamada ferradura, verão a grande espessura de um muro que, mesmo ao fundo da sua propriedade, mandou construir, só para que as aguas em tempos invernosos não tivessem a ousadia de destruir a sua quinta. Mas estas, zombando d'aquella fortaleza, deitaram-lha ha dias por terra.

Agora perguntamos: será esse muro mandado reconstruir á custa do sr. dr. Lourenço ou do municipio?...

É por causa d'estas *economias particulares* que muito se empenham alguns sujeitos em serem vereadores.

Mas que fazer? O povo tem olhos e não vê! Embora. Nós indicando os factos cumprimos o nosso dever.

Desmoronamento. — Em 11 do corrente desmoronou-se a obra do sr. dr. Fernando de Mello. Quando s. ex.ª foi presidente da camara no biennio de 1874-1875, mandou fazer um muro, cortina ou o quer que seja, no fundo da rua d'Alegria, para divisão d'esta e da insua que ha pouco deixou de ser do sr. Francisco de Sousa Araujo. O ponto de apoio d'esse muro teve por base um alicerce já de si bastante decrepito, resultando por isso vir o muro a terra em uma grande extensão no sobredito dia.

Ahi tem os contribuintes d'este concelho como os *zelosos* administradores de suas economias lhes gastam o seu dinheiro.

Rarissimas são as obras municipaes mandadas construir pela baldomeria, a que presida tino e bom senso. Na maior parte d'ellas se não ha apenas a desobriga de caprichos e a intenção de fartar afilhados, ha pelo menos reconhecida inaptidão em quem as manda fazer.

Agora, para a reconstrução d'esse muro terá o municipio de despender o que não seria mister gastar, se a dita obra fosse mandada fazer por quem soubesse alguma cousa de construcções, e zelasse com mais interesse os dinheiros do municipio.»

Tudo assim vae n'este concelho, graças á inepcia da sua vereação.

O nosso collega do *Progressista* tambem relata minuciosamente as circumstancias que ahi se deram ha poucos dias, por occasião de se fazer uma arrematação municipal.

São curiosos esses factos, e servem para corroborar o que no *Conimbricense* temos dito numerosas vezes, com respeito á maneira facciosa como a camara administra o municipio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORTUGAL E BRAZIL

O imperio do Brazil esta passando por gravissimas difficuldades financeiras, em virtude das enormes dissipações dos dinheiros publicos, feitas pelo governo anterior ao que hoje alli existe.

E como em Portugal o presente ministerio entendeu dever tambem dissipar os rendimentos do estado, para gratificar largamente os seus amigos e compadres, deixando roubar á vontade os ladrões nas obras publicas e em outros muitos ramos do serviço publico; vamos para aqui transcrever as informações que do Brazil communicam ao nosso collega do *Commercio de Lisboa*, e para as quaes chamâmos toda a attenção dos nossos leitores.

«O partido conservador, e especialmente o ultimo ministerio presidido pelo duque de Caxias, e do qual fazia parte o barão de Cotegipe, então ministro da fazenda, passaram esta semana por transes amargos, que muito impressionaram o publico.

O barão de Cotegipe tinha contestado no senado as rasões que obrigaram o actual governo a fazer a ultima emissão de 40 mil apolices e de 60 mil contos de papel moeda, allegando que o thesouro tinha recursos, e que o deficit calculado por elle era apenas de 14 mil e não de 46 mil contos como o governo declarava; tudo isto demonstrado por uma gymnastica de algarismos, e de transposições de verbas, que enganariam facilmente quem não se dá ao trabalho de estudar a administração financeira do paiz.

Na sessão de 18, o ex-ministro Gaspar Silveira Martins, munido das informações que obtivera no thesouro durante a sua gerencia, desembrulhou a meada do barão de Cotegipe, e mostrou ao paiz a sua verdadeira situação financeira, e as causas que a motivaram.

Mostrou as quantias enormes esbanjadas pelos ministerios transactos, sem peso nem medida, e sem *auctorisação parlamentar*, abrindo constantemente creditos supplementares para cobrir esses esbanjamentos. Entre elles figuram estas verbas:

Com a construcção da escola da Gloria 510:891$000 réis.

Com a reconstrucção do externato de Pedro II, que não é uma grande fabrica de hellenistas, com aquella casinha 524:000$000 réis.

Com a antiga secretaria do imperio, hoje felizmente aproveitada para o lyceu, mas que foi reconstruida agora por estar comida do cupim, 159:000$000 *réis*.

Com a nova secretaria, 281:900$000 réis.

Com a typographia nacional que já está rachada, 1.580:000$000 réis.

Com a caixa de amortisação, que nada amortisa, e com o correio, 1.688:000$000 réis.

Com a *Independencia* 6.332:248$000 réis.

Com o *Javary* e *Solimões*, que hoje servem para crear mexilhões, 3.488:000$000 réis.

Em compras de cavallos no Rio Grande do Sul, e que serviram para alimentar sanguesugas, e cuja mortalidade annual subiu a 14 mil, 1.850:000$000

Contracto da construcção da alfandega de Santos, cujos materiaes desapropriados ficavam para o contractador, 750:000$000 réis.

Compra de casa para palacio na Bahia, com que havia tanto interesse, que o sr. barão de Cotegipe concorria com 25 contos pelo ministerio da fazenda, 85:000$000 réis.

As gratificações dadas a muitos individuos por escreverem a favor do partido e do governo, e por actos não justificados, eram incluidas nas verbas de *soccorros publicos, emigração*, etc.

Ao finalisar o seu discurso o sr. Silveira Martins foi muito applaudido pelas galerias, e abraçado por grande numero de deputados.

Ha tempos um dos deputados, o sr. Frederico Rego, tinha exigido do thesouro informações sobre as quantias gastas illegalmente com a imprensa e com gratificações, pois era publico e notorio que o defuncto *Diario do Rio de Janeiro*, propriedade do barão de Cotegipe e outros, era subvencionado, pois que não tinha meios de existencia. O barão, como sempre, negára, mas a opposição lançava-lhe sempre em rosto esse acto. Na sessão de 20 o sr. Rego pediu a palavra e em seguida desenrolou perante a camara mais este sudario de miserias. O governo além de subvencionar o *Diario do Rio* gastava dinheiro em publicações para defeza de seus actos, não só no *Jornal do Commercio*, como no *Diario do Rio* e no *Globo*, além de subvenciar diversas publicações, como o *Deutsch Zeitung*, *South American Mail*, *Anglo Brazilian Times* e *Revista Horticultora*; e encarregava de trabalhos, que poderiam ser feitos na typographia nacional, a impressa que publicava o jornal a *Nação*, defendendo o governo.

Além d'isto, o nobre barão de Cotegipe, que n'essa occasião era director do thesouro, mandava pagar por essa repartição, contas de impressão de discursos que deviam correr por conta propria; e menciona o orador diversas edições assim pagas, de discursos em avulsos, dos srs. barão de S. Lourenço, visconde do Rio-Branco e barão de Cotegipe.

Verificou ainda que só o *Anglo Brazilian Times* percebia 18:000$000 de subvenção annual, além da assignatura, feita pelo governo, de 200 exemplares do *South American Mail*, escripturada na verba —*terras publicas* — e de 300 exemplares da *Gazeta Italiana*. Pagou-se ainda 6:600$000 de prestação ao *Deutsch Zeitung*, sem fallar da typographia americana, que não podia deixar de entrar n'esta partilha.

Lê uma relação de contas pagas por diversas impressões sem proveito para o paiz, e que demonstram a prodigalidade das administrações passadas, e trata da despeza com a impressão de alguns livros, feita na typographia nacional, tendo sido essa impressão paga, com certo numero de exemplares das mesmas obras, por seus auctores, dos quaes tres eram deputados, sem que entretanto um unico d'esses exemplares fosse vendido pela typographia que os imprimira. Esses livros são a traducção de *Jocelyn*, a *Missão de Christo*, e um tratado de Botanica, que seu auctor está vendendo aos alumnos da escola de medicina a 15$000 o exemplar. Só este ultimo trabalho custou ao estado 17:000$.»

Convém que se saiba em Portugal, como tem sido a administração publica no Brazil, para que se veja a sorte que nos prepara a immoralissima situação politica, que para deshonra d'este paiz ahi está ha muitos annos desbaratando a favor dos seus numerosos amigos e agentes o dinheiro dos contribuintes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Por casualidade sube da publicação no seu apreciavel jornal, n.º 3303, de um communicado do sr. Francisco Freire de Salter de Sousa Cid Senior, onde se diz que eu fôra demittido por evitar a entrada d'aquelle cavalheiro em sua casa; e como v. esteja mal informado, e porque é amigo da verdade, fiado no seu cavalheirismo, fico esperançado que terá o incommodo de fazer publica a seguinte e verdadeira

RECTIFICAÇÃO

Cumpri com um dos meus deveres, como chefe de esquadra, prestando auxilio a quem m'o reclamasse com motivo plausivel; e depois de saber que era provavel haverem algumas desavenças entre o sr. Cid e sua esposa, de certo que eu não devia ficar estatico; e para as evitar, visto que á policia cumpre atalhar os crimes, qual o motivo porque o não devia fazer, mandando vigiar o pateo da Inquisição pelo policia de serviço em Mont'arroio?

Não mandei collocar o policia á porta da casa d'aquelle cavalheiro com ordem de o não deixar entrar, mas sim adverti-o que vigiasse de dentro do pateo para que se não désse em casa do sr. Cid algum facto desagravel e que sómente entrasse em casa se de lá pedissem soccorro. O auxilio havia-me sido pedido pelo filho do sr. Cid em nome de sua mãe.

No dia seguinte participei isto mesmo ao sr. commissario, e elle, decerto, não mandaria retirar o guarda depois de ter a probabilidade de se dar alli algum conflicto; e portanto ordenou que o local continuasse a ser vigiado até segunda ordem.

O guarda alli de ronda era sómente um, e estava armado como sempre devem andar, de terçado. Que se não julgue pelo communicado do sr. Cid que estava armado de clavina.

Não fui, portanto, demittido por tal facto, mas sim por eu o pedir como v. sr. redactor poderá averiguar.

É esta a verdade.

Agradecendo-lhe desde já esta *rectificação*, confesso-me

De v. att.º venerador cr.º

S C. — 11 de Abril de 1879.

B. M. Costa e Silva,

Ex-chefe da 2.ª esquadra.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Annibal, filho de paes incognitos, de Coimbra, de 4 semanas, fallecido em 5 d'Abril de 1879.

Maria da Conceição, filha de José Faustino e Josepha Joaquina, de Coimbra, de 43 annos, fallecida em 6.

Innocencia Henriques, filha de Antonio Henriques e Candida de Jesus, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecida em 7.

João Herculano Sarmento, filho de Custodio Ferreira e Maria Barbara, de Coimbra, de 82 annos, fallecido em 8.

Antonio Maria Bibeiro, filho de Manoel Fernandes e Maria da Conceição, de Oliveira de Frades, de 70 annos, fallecido em 8.

Julia, filha de Estanislau Soares e Rosa Claudina, de Coimbra, de 19 annos, fallecida em 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:085.

Reunião de familias. — No domingo de Paschoa houve nas salas do Centro Promotor de Instrucção Popular d'esta cidade, uma esplendida reunião de familias, que esteve muito animada, e que terminou ás 2 horas da madrugada. Abrilhantaram-n'a mais de trinta senhoras.

Donativo. — O sr. conde de Porto Covo praticou o acto caridoso de dar á misericordia da villa de Arcos de Val de Vez a quantia de 200$000 réis, para auxiliar a construcção de um novo hospital.

Voto de louvor. — O nosso estimavel patricio, o sr. bacharel Antonio Alves Pereira, pediu a sua exoneração de medico do hospital de Arcos de Val de Vez.

A mesa, na acta da sessão em que foi presente o officio do sr. Alves Pereira, pedindo a sua exoneração, consignou um voto de louvor, pelos relevantissimos serviços por elle prestados á misericordia.

N'essa occasião estava presente o respectivo administrador do concelho, que pela sua parte tambem confirmou esse voto.

Folgamos de ver que assim se fez justiça ao nosso patricio.

A doença de sua magestade a rainha. — Damos em seguida os successivos telegrammas ácerca da doença de sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia.

Felizmente as ultimas noticias são tranquillisadoras, dando logar a esperar o restabelecimento da illustre enferma.

«Lisboa 12 de Abril, ás 2 horas e 55 minutos da tarde. — O *Diario do Governo* de hoje publica um boletim com a data de hontem ácerca do estado de S. M. a rainha. O boletim é assignado pelo primeiro medico o sr. Magalhães Coutinho, declarando que os medicos não podem affirmar a declinação da primeira doença, não obstante alguns allivios que S. M. tem experimentado.

Idem, ás 2 horas e 49 minutos da tarde. — O boletim d'esta manhã, da doença de S. M. a rainha, diz que durante a noute não houvera alteração notavel no curso da enfermidade, mas sem que se podesse considerar aggravado o seu estado. Pelo contrario, os medicos tinham esperanças de uma crise favoravel.

E' geral o interesse em saber-se do estado da augusta princeza.

Idem, ás 10 horas e 17 minutos da noute. — Depois do telegramma d'esta tarde, soube directamente que S. M. a rainha tinha apresentado continuação de melhoras geraes, posto que os medicos affirmassem que ainda não tinha passado a gravidade da doença.

Fóra applicado mais um vesicatorio, sendo este já o quarto.

S. M. conserva-se animada; nos primeiros dias da doença pedia a todos que não déssem informações para fóra, para não incommodar ninguem. Preoccupava-se só da ideia de que a enfermidade parecia egual áquella a que succumbira seu pae Victor Manoel, mas isto não a desanimava.

De todos os pontos se procuram com anciedade noticias da augusta enferma. Centenas de pessoas tem ido ao paço de Ajuda inscrever o seu nome. S. M. el-rei o sr. D. Luiz tem hoje recebido mais de cem, bem como representantes dos corpos legislativos, e dos municipios de Lisboa e Belem.

A direcção das casas de asylo de que S. M. a rainha é presidente, mandou fazer preces.

Idem 13, ás 12 horas e 30 minutos da madrugada. — Confirmo o que disse a respeito do estado de S. M. a rainha. Segundo as ultimas informações os medicos continuavam a ter esperanças de que a reacção ou crise, produzida pela boa applicação dos causticos, seria favoravel ao curso da enfermidade, salvando-se tão preciosa existencia.

Idem 13, ás 11 horas e 15 minutos da noute. — Depois do meu telegramma d'esta manhã soube que S. M. a rainha continuava a sentir allivio, e que a febre diminuira muito, julgando os medicos que se aproximaria uma reacção favoravel.

As colonias italiana, na egreja do Loreto, e israelita, na Synagoga, fizeram preces pelo restabelecimento da rainha. Além d'isso haverá ámanhã preces em varias egrejas e espera-se que o sr. cardeal patriarcha dará ordem geral para ellas se fazerem em todo o patriarchado.

Têm chegado ao Paço da Ajuda numerosos telegrammas de todos os pontos do reino e do estrangeiro.

S. M. o rei Humberto tem telegraphado todos os dias.

El-rei D. Affonso e o ministro dos estrangeiros de Hespanha mandaram saber da saude da rainha. Ao ministro dos estrangeiros respondeu hoje de tarde o sr. presidente do conselho, Fontes Pereira de Mello, dando esperanças de que seria salva a preciosa existencia da augusta princeza.

Não é possivel contar o numero de pessoas que tem ido ao Paço escrever o seu nome ou saber do estado da rainha.

De madrugada mandarei as mais noticias que obtiver.

Idem 14, ás 4 horas 25 minutos da manhã.—Houve esta noite conferencia dos medicos até depois das 11 horas, suppõe-se que para decidir sobre a applicação de um novo vesicatorio, embora estivesse confirmado que era favoravel o estado geral da augusta enferma. Dormiu a noite passada 4 horas, reconhecendo os medicos haver mais facilidade nas funcções dos pulmões.

S. M. el-rei o senhor D. Luiz esta tarde recebeu muitas pessoas, mostrando profundo reconhecimento pelas manifestações de sympathia pela familia real e assegurando que os medicos tinham esperança de salvar a preciosa existencia da rainha.

Mais de quatrocentas pessoas foram hoje ao Paço da Ajuda.

Idem 15 ás 12 horas e 30 minutos da madrugada.—As ultimas noticias d'esta noite são as seguintes:

S. M. a rainha tem a respiração mais desembaraçada, não se julgando necessario recorrer á applicação de outros visicatorios, em consequencia da enfermidade declinar suavemente.

O derramamento do pulmão direito, que abrangia os dois terços inferiores, tem cessado, e a absorpção manifesta-se perfeitamente, pois que o derramamento diminuiu dois centimetros.

Os medicos permittiram a S. M. tomar caldos com pão.

Ás 10 horas a sr.ª D. Maria Pia dormiu tranquillamente, mantendo-se normal a temperatura do corpo.

Não ha febre.

Grandes manifestações — Na camara dos pares deliberou-se hontem irem todos os membros d'aquella camara ao palacio da Ajuda, saber o estado de sua magestade a rainha, e testemunhar os votos fervorosos da mesma camara pelo prompto restabelecimento da augusta enferma.

Na camara dos deputados egualmente se resolveu por unanimidade ir toda a camara ao paço exprimir a el-rei o sentimento pela enfermidade da rainha e os votos pelo seu restabelecimento.

Tentativa contra o imperador da Russia. — Um telegramma de S. Petersburgo diz que foram disparados 4 tiros contra o imperador da Russia, mas que nenhum acertou.

Em consequencia d'este facto fizeram-se muitas prisões.

A agitação alli augmentou.

ANNUNCIOS

Dinheiro sobre hypothecas

1 NA RUA DA CALÇADA, n.os 41 a 45, se diz.

AGRADECIMENTO

2 MARIA DA CONCEIÇÃO BARATA GOMES FEIO, Maria Henriqueta Pinto, Amelia Adelaide Pinto, José Clemente Pinto e José Clemente Pinto Junior, summamente penhorados para com todos os cavalheiros que lhes fizeram a honra de os visitar por occasião do fallecimento de seu sempre chorado esposo, genro e cunhado José Barata Gomes Feio, assim como altamente agradecidos aos que assistiram aos responsos da sepultura e acompanharam o finado á sua ultima morada, vêm por este meio, em quanto o não fazem pessoalmente, protestar-lhes indelevel gratidão.

GRANDE ECONOMIA

3 AO ESTABELECIMENTO de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, no Adro de Cima de S. Bartholomeu, chegou a afamada manteiga d'Hamburgo, muito similhante á ingleza no paladar e na apparencia. Custa o kilogramma 600 réis.

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO
DE
EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO
12 - RUA DO INFANTE D. AUGUSTO - 20
COIMBRA

4 N'ESTE ESTABELECIMENTO se faz e vende toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora. Tem para estas sapatos da ultima novidade. Encarrega-se de toda a qualidade de concertos mesmo vindos de fóra da cidade. Preços os mais convidativos. Vendendo de 10 pares para cima faz abatimento.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU
154 - RUA DA CALÇADA - 156

6 ACABA de receber um variadissimo sortido de cazemiras francezas e nacionaes proprias para a estação, de que faz roupas completas por 8$000, 10$000 e 12$000 réis.

No mesmo estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequenas prestações.

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

7 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra, contratando-as por menos uma libra que as outras agencias. Não recebe dinheiro algum senão depois de feita a substituição.

LEILÃO

8 NO DIA 27 d'este mez, ás 10 horas do dia, na rua das Padeiras, n.º 34, se venderão por conta da Companhia Mineira do Cabo Mondego, diversos productos, assim como — chaminés, redomas de vidro de diversos tamanhos, garrafas, vidro para lanternas, telhões, manilhas de barro, e mais artigos, que tudo se venderá com abatimento para liquidar.

Coimbra 11 de Abril de 1879.

José Simões de Moura e Sá.

O PRIMEIRO DEPOSITO
DAS
LEGITIMAS MACHINAS DE COSTURA
DA
COMPANHIA FABRIL
SINGER
PARA FAMILIA, ALFAIATE, CORRIEIRO E DE BRAÇO PARA SAPATEIRO
EM
COIMBRA
32, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 36
JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Preços eguaes aos de Lisboa e Porto

Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Dispensa da prestação de entrada. Abatimento de 10 por cento a prompto pagamento.

Garante o bom trabalho das machinas.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão com lustro e sem elle, a 35 réis; torçaes pretos e de côres, agulhas, oleo e todos os utensilios proprios de machinas.

Na mesma casa se encontra bom sortido de fazendas brancas, mencionando com especialidade o novo panno americano, e outro que d'uma só largura dá um lençol, e o que de mais novidade ha em lenços de seda, etc.

10 MANOEL ANTONIO D'ABREU, morador no terreiro da Erva, d'esta cidade, foi nomeado solicitador para esta comarca, e por isso faz publico que se encarrega de quaesquer negocios judiciaes, e administrativos, ecclesiasticos, e bem assim quaesquer vendas ou administração de bens e mais negocios particulares.

Coimbra, 28 de Março de 1879.

Manoel Antonio d'Abreu.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3309 | Sabbado 19 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A CORRUPÇÃO ACTUAL

Cada governo tem diverso modo de administrar e gerir os negocios publicos.

Durante a situação cabralista o systema então adoptado era o da violencia e do terror.

Perseguia-se sem cessar a imprensa periodica, prendia-se e deportava-se arbitrariamente; e até o cacete, na mão dos sicarios d'essa épocha nefasta, era um elemento usado com frequencia para aterrar os cidadãos.

Como, porém não ha mal que não tenha uma compensação; a essas violencias, a essas arbitrariedades, a esses despotismos, respondia a grande maioria do paiz com uma opposição tenaz e presistente.

Ninguem duvidava arriscar a vida e a fortuna para resistir a todas essas iniquidades e vexames.

Assim se viam os jornaes da opposição affrontar com toda a audacia as perseguições atrabiliarias do famoso governador civil de Lisboa, José Bernardo da Silva Cabral; e egualmente lutar no Porto, Coimbra e outras localidades contra os actos despoticos das auctoridades administrativas, que queriam a todo o custo fazer calar a imprensa periodica independente.

Viam-se muitos empregados publicos preferir serem demittidos dos seus cargos, ficando reduzidos á ultima miseria com as suas familias, a passarem pela degradação de aceitarem as listas *carimbadas*, que os seus chefes lhes queriam impôr.

Via-se por parte dos cidadãos independentes, uma dedicação, uma energia admiravel na resistencia contra os actos arbitrarios e oppresssivos das auctoridades.

Á acção despotica da situação politica existente correspondia uma reacção não menos energica do paiz.

E' porque havia crenças vivissimas nas ideias que a opposição proclamava pelos orgãos dos seus chefes no parlamento, e dos seus escriptores no jornalismo.

D'ahi vinha que quando o paiz já não podia mais soffrer, pegava em armas, — levantava-se como um só homem, e expulsava do poder os ministros facciosos, atrabiliarios e despoticos.

Era épocha de grandes soffrimentos; mas tambem de fortes crenças e de inexcedivel enthusiasmo.

A situação *degeneradora* actual adoptou outro systema. Para se conservar, e para se impôr ao paiz, estabeleceu como norma de governo, a mais infrene corrupção, a mais torpe immoralidade e o mais descarado cynismo.

São estas as bases em que assenta a norma de proceder do presente ministerio, a fim de se eternisar no poder.

Como vê que ha uma geral descrença, devida aos enganos de que a nação tem sido victima, pelo que não receia as resistencias que outr'ora se faziam ao cabralismo; trata de corromper e de desmoralisar tudo.

Os homens da actual situação comprehenderam bem a sua épocha.

Nas obras publicas deixam roubar á vontade, para assim arranjarem uma numerosa clientella dos individuos interessados nos abusos, fraudes e delapidações que se tem tolerado impunemente.

Por todos os ministerios se criam commissões largamente estipendiadas, para anichar e accommodar muitos individuos que convém ter contentes e promptos a auxiliar o ministerio.

Fazem-se reformas nas secretarias de estado, unicamente para arranjar ahi novos logares, onde possam ser collocados aquelles deputados, facciosamente ministeriaes, que apenas saidos dos bancos da Universidade, foram *mandados eleger*, e no parlamento se promptificam a defender todos os actos do governo, por mais torpes e illegaes que sejam.

Lança-se mão do vastissimo e importante ramo do recrutamento, como um dos mais poderosos meios de corrupção; pondo na dependencia do governo, suas auctoridades e mandões politicos, não só os mancebos sujeitos ao tributo de sangue, mas todos os seus paes, parentes e amigos, os quaes sabem por larga experiencia, que nada obtem se não perderem a dignidade de homens livres, e se prestarem a tudo que lhes fôr ordenado, por mais abjecto e vil que seja.

Para as parochias e outros muitos logares providos por concurso, prefere-se a maior parte das vezes, não os individuos mais honestos e habilitados; mas aquelles que os mandões determinam, por lhes serem mais convenientes para a influencia eleitoral que a todo o custo querem manter.

Não se faz reforma alguma no serviço publico, que não tenha por base o augmento dos nichos, ou o estabelecimento de novos ordenados para gratificar os turibularios e agentes do governo.

Bastará para exemplo indicar o novo codigo administrativo, o qual entre muitos encargos para os contribuintes, creou a dotação das commissões districtaes e o vencimento dos membros dos conselhos de districto.

Por essa forma, embora á custa do povo, arranjou-se o meio de collocar nos diversos districtos do reino um grande numero de individuos, que era necessario recompensar pelos seus serviços a esta immoral situação politica.

Trata-se por todos os modos de achar meio de satisfazer a esse enxame

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 7.ª

Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, doutor em Canones, juiz de fóra eleito da villa da Barca, e morador no logar de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade e de sua edade disse ser de vinte e sete annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que no dia 18 do corrente mez de Março, subindo pelo doutor Antonio José das Neves, e seu filho Antonio Augusto, que n'aquelle dia ás sete para as oito horas da manhã, arredado de Condeixa quasi meia legua para o lado de Lisboa, em o sitio em que chamam o Cartaxinho, parte da deputação da Universidade, e a do cabido d'esta cidade, que juntas faziam seu caminho para Lisboa a comprimentar sua alteza o serenissimo senhor infante regente pela sua feliz chegada a este reino, tinham sido atacados e dois dos membros da primeira barbaramente mortos, e todos da segunda gravemente feridos, e geralmente roubados; elle testemunha summamente magoado com tão infausta noticia, tractou de aprumptar alguns homens armados, com tenção não só de se perseguir os malvados podendo-os encontrar, mas tambem de franquear a estrada ao general Franco, que alli se esperava, e por cuja vida se receiava, e só com este destino partiu immediatamente com os ditos homens, que ao todo seriam quatorze ou quinze, mas bem armados, e com o tenente de artilheria n.º 4, Gabriel Antonio Franco, que se achava em Condeixa esperando seu tio general, e com eguaes desejos se reunio a elle testemunha.

A distancia de um tiro de bala de Condeixa encontraram debandada uma escolta de caçadores, composta de seis homens pouco mais ou menos, e commandada pelo sargento João José Correia, a quem o sobredito tenente perguntou d'onde vinham, e se lhe respondeu que de Lisboa caminhavam para o Porto; e elle testemunha lhes perguntou se tinham visto os mortos ou tiveram noticia dos roubos, a quem se respondeu, que lá os tinham visto; e perguntando-lhes mais se tinham visto ou encontrado alguns ladrões, responderam que não, e que elles soldados vinham debandados em razão de terem ficado atrazados alguns a beberem agua.

Caminhando elle testemunha para diante em pouca distancia, encontrou um soldado pertencente á dita escolta, que vinha no meio de dois homens com quem fallava, que traziam as caras alguma cousa sujas de tinta e negras, e chapeus desabados, vestias e calças rotas nos joelhos, mas que bem mostravam haverem sido rotas ha muito pouco tempo, por virem ainda sujas n'aquelle sitio; e vendo elle testemunha estes homens, consultou o tenente se seriam os ladrões, e não só este, mas toda a companhia concordou em que eram e os detiveram.

Elle testemunha lhes perguntou d'onde vinham, a que responderam, que de ver os lentes mortos; e perguntando-lhes se seriam elles os matadores, visto que estavam tanto ao facto da graduação dos mortos, balbuciando responderam que não, o que presenciado por todos os prendeu, perguntando primeiro ao soldado se conhecia aquelles homens; respondeu que não, e que se lhe tinham juntado alli abaixo muito para cá do sitio aonde estavam os mortos.

Elle testemunha começou a apalpar os presos, e ao primeiro tirou um relogio de ouro, e perguntando-lhe se era seu ou se o tinha furtado, elle respondeu que o tinha furtado a um dos roubados, e continuando a apalpar lhe achou vinte e cinco cruzados novos e doze vintens, e ao segundo tirou um punhal, de marfim o cabo, e vistas amarellas, e a folha de tres esquinas, e alguns cartuchos embalados, tudo publicamente, e de que está entregue o desembargador conservador.

Quando conduzia estes homens á cadeia, chegaram as ordenanças de cavallaria que acompanhavam o tenente general Agostinho Luiz, por cuja ordem vinham em seguimento dos malvados com alguns homens da serra, e que os ajudaram a levar á cadeia de Condeixa; e dizendo os ditos homens das serras que tinham visto evadir tres dos assassinos por uns pinhaes para o lado da Ega, n'aquella direcção partiram o dito tenente de artilheria, e os soldados de cavallaria com a maior parte dos homens, e elle testemunha com o resto foi em direcção aos ditos pinhaes, onde se dizia se tinham embrenhado dois; e batendo-os elle testemunha por muito tempo, se lembrou depois de um arco que está por baixo da estrada real e que dá passagem ás aguas vertentes e de rega, que vão para a varzea do Salgueiro, chamou um dos ditos homens, por nome José Antonio Bahia, de Condeixa, e o mandou examinar o dito arco, e elle testemunha subiu para cima para a estrada real em razão de não poder vir abaixo por causa da agua que corria.

O dito José Antonio Bahia indo a entrar no arco, bradou—elles cá estão—e elle testemunha lhe disse que visse quantos eram, e se estavam armados; elle respondeu que ti-

de bachareis, que todos os annos saem da Universidade; e para isso inventam-se todos os dias novas commissões e empregos.

Na sessão de 27 de Janeiro apresentou o sr. Emygdio Navarro, na camara dos deputados, um projecto de lei para desde já ser supprimida a dotação das commissões districtaes e o vencimento dos membros dos conselhos de districto; e na sessão de 7 do corrente mez de Abril foi na mesma camara apresentada uma representação da camara municipal de Aviz, pedindo a approvação do referido projecto de lei.

Estão servidos tanto o sr. Emygdio Navarro, como a camara de Aviz! Pois a maioria da camara dos deputados, sustentaculo d'essa immoralissima situação politica que ahi existe, havia de concorrer para diminuir os elementos de corrupção em que ella se firma?!

Não só não extinguirá essas despezas; mas estará sempre prompta a approvar todas aquellas que o governo entender necessario para proseguir no caminho da devassidão em que marcha.

As victimas de todo este systema de larga corrupção são os infelizes contribuintes. Elles é que pagam para toda esta desmoralisação inaudita, que ahi está organisada como systema de governo!

E o peor de tudo é a quasi indifferença com que os cidadãos soffrem os maiores sacrificios, não em beneficio do paiz, mas para manter um bando enorme de parasitas que vivem á custa dos individuos que trabalham.

E' por isso que julgâmos a situação actual, debaixo de certo ponto de vista, peor que a dos Cabraes.

No tempo em que ella existia, soffria-se toda a qualidade de despotismo; mas estava a nação animada da mais viva crença e enthusiasmo nas ideias liberaes; pelo que resistia fortemente aos malefícios que se praticavam.

Hoje estabeleceu o governo o systema da mais descarada corrupção, a qual toda é satisfeita com o dinheiro dos contribuintes; e estes, descrentes e duvidando que haja remedio para isso, limitam-se a lamentar o estado aterrador a que chegou a fazenda publica e os abusos enormes na administração; sem que protestem e resistam com a devida energia contra este estado de cousas, a fim de lhe pôr um termo.

Uma nação que assim vê impassivel tantos abusos, fraudes, delapidações, injustiças e immoralidades, caminha fatalmente para a sua dissolução e para a perda da sua independencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O BRAZÃO DE COIMBRA

A camara municipal d'esta cidade pretende desculpar-se do grande disparate do brazão de Coimbra, dizendo que declarára aos concorrentes á factura d'esta obra, que a disposição das armas devia ser conforme a gravura que precede a memoria sobre este assumpto do sr. Seabra de Albuquerque, memoria que foi apresentada aos concorrentes.

Ora o brazão que foi feito, está diametralmente opposto á referida gravura da memoria do sr. Seabra de Albuquerque; e a camara apezar d'isso acceitou-o n'estas circumstancias, e consentiu que fosse collocado no edificio municipal.

Logo a responsabilidade de tão grande vergonha cabe unica e exclusivamente á camara municipal de Coimbra, que tinha rigorosa obrigação de rejeitar o brazão da cidade, visto estar errado e em opposição ás condições do contracto.

Portanto, sobre a camara municipal impende o dever de, á custa dos proprios vereadores, mandar desfazer aquelle documento de inepcia, ignorancia e desleixo; fazendo collocar no edificio municipal o verdadeiro brazão de Coimbra.

Fallamos n'isto para evitar que se repita o facto escandaloso que se deu ainda ha pouco tempo com as janellas dos mesmos paços municipaes, as quaes foram mandadas reformar á custa dos pobres contribuintes.

Ainda isso se poderia tolerar, se fosse possivel extremar os contribuintes que votaram em tão digna e illustrada vereação; porque em quanto a esses era justo que pagassem os destemperos da camara, para assim receberem a devida recompensa da sua acertada escolha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORREIO DE COIMBRA

O serviço do correio d'esta cidade tem ha tempo augmentado extraordinariamente, em virtude das ultimas reformas postaes, e do grande numero de publicações periodicas que têm apparecido.

Em consequencia d'isso os empregados d'aquella repartição estão sobrecarregados com um serviço violentissimo, que é aggravado pelas horas em que são recebidos e expedidos os correios.

Acresce agora, que além de estar com licença por doença um official da repartição, e de se achar vago um logar de praticante, ordenou a direcção geral, que se apresentasse em Lisboa para um serviço extraordinario e importante, o primeiro official o sr. Eduardo Maximo Gaspar da Cunha Serrão.

Por este modo ficou o pessoal reduzido a 9 empregados, os quaes só podem satisfazer os variados ramos do serviço postal a seu cargo, á custa de excessivo sacrificio.

Alguns dos empregados têm hoje o dobro do trabalho — 10 horas de pesado serviço entre dia e noite — a ponto de comprometterem gravemente a sua saude.

O sr. director geral dos correios deve attender a taes circumstancias, e providenciar para que cessem estes justos motivos de queixa.

Ninguem mais do que nós tem censurado, e havemos de censurar todo e qualquer desperdicio da fazenda publica; mas tambem entendemos que se não devem levar certos rigores a ponto de comprometter a saude aos empregados, e em especial a d'aquelles que são uteis e trabalhadores como os do correio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

O nosso collega o *Commercio de Lisboa*, tratando da discussão que houve na camara dos deputados ácerca do imposto nas inscripções, diz com respeito á camara municipal de Coimbra o seguinte:

«Referimo-nos ao tributo, sobre *illegal, absurdo*, lançado por uma municipalidade provinciana aos juros da divida publica, cobrados no seu concelho.»

Note-se o que diz um jornal tão auctorisado.

O acto praticado pela camara de Coimbra foi não só ILLEGAL, mas ABSURDO!

Já é uma grande honra para a vereação da terceira cidade do reino!

Deixâmos isto aqui registado, para que se veja a razão com que nós havemos queixado numerosas vezes de uma camara, que tem por habito praticar ABSURDOS e ILLEGALIDADES.

Que se póde esperar de uma corporação que *não respeita a lei e pratica absurdos?*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O QUE VAE PELA LOUZÃ

Dizem-nos da villa da Louzã, que n'aquelle concelho tem prosperado muito a industria de arranjar passaportes falsos a recrutas para irem para o Brazil; e egualmente assassinos, como por exemplo os de Goes, fugidos da cadeia de Arganil, e o da morte em Serpins.

Egualmente nos dizem que certo individuo da Louzã passa os recrutas a 20 libras. O criminoso de Serpins deu uma avultada quantia. Os celebres Anões deram 300$000 réis.

Tal é a immoralidade que campeia n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CONCELHO DE SOURE

Na sessão de 28 de Março foi approvado na camara dos deputados um projecto de lei, fazendo passar as freguezias de Alfarellos e Granja de Ulmeiro para o concelho de Montemór o Velho, com o que foi gravemente prejudicado o municipio de Soure.

Agora deve saber-se que esta medida foi approvada, sem terem sido ouvidos os povos das duas freguezias, nem as corporações administrativas locaes.

E' esta a consideração que ao governo merecem os povos do concelho de Soure.

Mas que ha de ser, se elles mostraram a devida independencia na ultima eleição municipal? Não mereciam por isso ser castigados?

Se o concelho de Soure tivesse sido subserviente já não soffreria este vexame.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

nha medo lhe atirassem, e elle testemunha lhe disse que permanecesse alli, e que se fugisse era elle o primeiro morto; ao que ficou imovel ao pé do arco, porém atraz de um choupo, e dizendo-se debaixo que se os procuravam alli estavam, e se os queriam prender se davam á prisão, elle testemunha lhes respondeu, que sim os procurava e estavam já presos.

Perguntaram se como homens de bem, e se podiam sair; elle lhes respondeu, como homem de bem os trataria se como tal se portassem, porem que não saissem sem elle lho mandar.

Replicou-se-lhe por duas ou tres vezes, que como se davam á prisão saiam, ao que elle testemunha enfadado respondeu que não queria ouvir mais palavra, e que se queriam saissem, mas que o primeiro que o fizesse era morto, e elles se abstiveram de sair.

Elle testemunha bradou aos homens que andavam batendo o pinhal, pois era elle o unico e o dito José Antonio Bahia que alli se achavam, e depois de acudirem alguns dos ditos homens, os mandou entrar debaixo do arco ver quem lá estava, quantos eram, e se tinham armas; e sahiu immediatamente um chamado Bento Adjuto Soares Couceiro, que elle testemunha bem conhecia como estudante de Coimbra, e que actualmente se acha na cadeia da Universidade; e depois d'este, saiu outro, que elle testemunha não conhecia, e que logo se disse chamar-se Urbano de Figueiredo; aos quaes elle testemunha tirou um bridão, que entregou a um dos homens que alli estavam, e que depois não appareceu, por elle testemunha se não lembrar quem elle era; tirou alguns cartuchos embalados, vinte e quatro mil réis em dinheiro, e nada mais, e tudo publicamente.

E perguntando-lhes pelas armas, disseram, que as não tinham; porém a instancias d'elle testemunha disseram as tinham deixado em um valle alli perto, as suas e as dos outros dois já presos, de quem ignora os nomes, e só tornando-os a ver, os poderá declarar.

E logo ordenou elle ministro, que elle testemunha fosse comigo escrivão á cadeia da Universidade, para serem vistos os presos de que elle testemunha falla; e sendo alli mostrados pelo meirinho da Universidade a elle testemunha, na presença de mim escrivão, de que dou fé; e voltando para a presença d'elle ministro declarou elle testemunha debaixo do mesmo juramento, que tinha outra vez reconhecido os presos que tinha prendido, que vem a ser os dois primeiros, que já declarou, e se chamam Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e Francisco de Amor Ferreira Rocha; e os dois que estavam debaixo do arco, que se chamam Bento Adjuto Soares Couceiro, e Urbano de Figueiredo; e sendo conduzidos á cadeia de Condeixa os entregou ao coronel de milicias de Soure, para este os fazer guardar ate serem entregues a quem o conservador da Universidade mandasse, cobrando recibo do dito coronel, que mostrou n'este acto.

Elle testemunha partiu com alguns homens a perseguir mais alguns salteadores, e buscar as ditas armas; e chegando ao sitio aonde os presos lhe tinham confessado as deixaram, soube que um homem do logar da Ameixieira, chamado Joaquim Baixoila, tendo-as visto largar aos presos, as levára para sua casa, aonde elle testemunha as foi buscar, e acharam um bacamarte carregado, e duas clavinas, cujos effeitos e todos os outros mencionados entregou elle testemunha ao capitão de caçadores numero 11, José de Sousa Cirne, que no dia 19 pelas duas horas da manhã, se apresentou a elle testemunha com um officio do dito conservador, para elle lhe entregar os ditos effeitos, e os presos, o que fez, cobrando recibo de tudo do dito capitão, que tambem mostrou n'este acto.

No dia 24 do corrente mez teve a noticia que uma mulher do logar de Palhacana, achára varios effeitos, pertencentes aos ladrões, andando á lenha no dito pinhal; e elle testemunha disse ao escrivão de Condeixa, Jose de Oliveira Copa, fosse ao dito logar e trouxesse os ditos effeitos, o que fez, e eram um punhal de tres esquinas, tinto de sangue, e com a ponta quebrada, um chapeu de palha, quatro cartuchos quasi sem polvora mas com bala, um lenço de seda preta, uma capasinha de coiro, com umas letras de oiro, que diziam *amo a liberdade* e um sobrescripto de uma carta, com a marca do correio das Caldas, que dizia *Ao senhor Francisco Sedano Bento de Mello*, cujos effeitos presume elle testemunha, e muita outra gente, pertencerem a um dos salteadores que se evadiu, quando elle testemunha batia o pinhal, aonde foram achados, menos o chapeu de palha, que fôra achado por um homem do dito logar de Palhacana ao pé do arco aonde se fizeram as prisões, e que é de um dos presos chamado Urbano de Figueiredo, que no acto da prisão não tinha chapeu, e todos estes effeitos foram entregues ao dito conservador, como consta do recibo d'elle, que elle testemunha n'este acto mostrou.

O preso Bento Adjuto Soares Couceiro confessou a elle testemunha, que tinha assistido aos roubos, e que andára algum tempo acavallo no cavallo picarso do deão em osso, em razão de lhe terem rebentado as cilhas da sella, e que não podendo fugir n'elle por serem serras, o largára, que estava innocente, pois que até ao pé de Condeixa não sabia quem commandava a sucia, e que aquelle dinheiro era seu.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.— Castello Branco — O doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, juiz de fóra eleito da villa da Barca.

(Continuar-se-ha).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Abril de 1879.

Podia dar a agradabilissima noticia de estarmos ha vinte e quatro horas gozando um tempo soffrivel, se a chuva não tivesse vindo já hoje escurecer as esperanças que nutriamos desde hontem, a tal respeito. Apezar d'isso, porém, vai-se tornando tão precisa uma mudança de tempo, que é com verdadeira alegria que todos seguem a subida dos barometros, indicio de melhoria no estado atmospherico. Vêremos se elles nos enganam.

— Causou tambem aqui penosa impressão a doença de sua magestade a rainha. Independentemente d'opiniões politicas todos apreciam como merece, a iniciativa que sua magestade tem tomado em grandes actos de caridade, que lhe têm grangeado geraes sympathias.

— Para a escola de meninas de Maiorca foi nomeada a sr.ª D. Maria Emilia da Fonseca Ramalho. É caso para felicitar os habitantes d'aquella povoação, que certamente hão de ter occasião d'apreciar os dotes estimaveis da nova professora.

— Em Montemór tem estado gravemente doente com uma pneumonia o sr. Antonio Simões, abastado e honrado negociante, irmão do sr. Joaquim Antonio Simões, aqui residente.

— Ouvi que percorrera ha dias as ruas d'esta villa um cão damnado. De fora do concelho tem aqui trazido grande numero de cães mordidos para serem banhados no mar.

Esta abusão não é mais do que a continuação da que se applica geralmente aos casos de mordeduras por animaes hydrophobos. Pensa a gente ignorante que um banho de mar, antes da primeira sexta feira depois de mordido um animal, o livra da hydrophobia; e não é raro conduzirem aqui não só animaes isolados e rebanhos, mas até pessoas que, mordidas a muitas leguas do mar, em vez de serem levadas a facultativo ou alveitar que lhes applique o unico tratamento reconhecido efficaz — a cauterisação — vem ás aguas do mar buscar uma cura imaginaria; não sendo o triste resultado, tão frequentemente repetido, capaz de abrir os olhos a quem ainda crê em tal erro.

TABOA

Meu redactor independente. — Taboa 15 de Abril de 1879.—De dia para dia desapparecem os amigos verdadeiros da liberdade. Parece que a mesma morte tem mais affeição á tyrannia, descarregando os primeiros e mais certeiros golpes sobre aquelles que mais fieis se têm conservado aos principios liberaes.

Haja vista o que acaba de succeder, dentro em poucos dias, com tres cidadãos verdadeiramente liberaes.

A cidade de Coimbra acaba de perder dois homens d'aquelles que fazem uma falta profundamente sensivel á causa da liberdade, e na occasião em que ella mais carecia dos seus bons serviços. A cidade do Porto, mais heroica, e inergica em outras épocas, tambem perdeu um varão prestante, e homem de bons serviços. E que a causa da liberdade, por isso mesmo que é a mais racional e a mais justa, é a que soffre mais revezes. Se um dia lhe corre a fortuna, no dia seguinte tem algum grande desgosto.

Os homens que implantaram a liberdade á força de grandes sacrificios, e que vão fenecendo, são, em regra, os que menos lucraram dos seus trabalhos. Atrás d'estes vieram os especuladores politicos, dos quaes a maior parte não deu um só passo para o triumpho da boa causa, e que no contrario tem feito maus serviços; e são estes que não tem outra crença senão a barriga, outro Deus senão o interesse proprio, que tem feito, estão fazendo os fructos seus!

Para esses especuladores, ministeriaes de todos os ministerios que os queiram aceitar, corre a época mais propicia do que nunca. Esses falsos liberaes, tem liberdade e até licença ampla para fazer a bem de seus reciprocos interesses o licito e o illicito, o decente e o indecente. Estão repletos de bens, colmados de empregos, e nada lhes falta para terem a fortuna a que aspiram os homens que antepõem a riqueza á dignidade.

A liberdade que um grupo de portuguezes corajosos conquistou á custa do seu sangue, tanto para si, como para toda a sua patria, sim, a verdadeira liberdade, que se tivesse andado por mãos amigas tinha tempo bastante para ter arreigado e produzido sasonados fructos, caiu, ha muito, nas garras dos seus inimigos, e vae morrer-lhes entre ellas, deixando esses vampiros o povo reduzido á miseria, e á mais cruel escravidão!

Esta triste gloria, esta vergonhosa tarefa começada pelo partido cartista, capitaneado pelo conde de Thomar, de odiosa memoria, foi continuada pelo bando regenerador, hoje penitenciario, tendo por chefe Fontes Pereira de Mello!

Este bando que, ha muitos annos, está senhor do poder, usando e abusando, pelas boas graças do chefe do estado, que não por a vontade da grande maioria do paiz, e que um monarcha dedicado a sua patria e ao seu povo teria, ha muito, despedido da administração publica do mesmo paiz, é aquelle mesmo que tanto tem tributado o povo, que tanto tem empenhado a nação, e que tanta guerra tem feito á liberdade, por occasião das eleições, que afinal, d'ella já não existe mais do que um simulacro, que é escarnecido em toda a parte, até mesmo n'essas casas parlamentares, reduzidas, ao presente, a uma praça de regateiras!

Pois que nos resta que seja proprio do systema liberal? Resta-nos apenas alguma liberdade de imprensa, mas, no actual estado de degradação governativa, e da corrupção que corre e mina os povos d'alto a baixo, para pouco póde servir, por emquanto.

Podiam só por meio d'esta admiravel instituição, com esta arma inoffensiva conseguir-se grandes resultados, mas hoje não estamos no tempo em que assim o affirmou um publicista inglez.

A época é de impudor e cynismo, e desde que, em pleno parlamento se ousa dizer, como ha pouco se disse, que a opinião publica não dá consideração á imprensa, nada bom é dado esperar da gente de sentimentos taes, e para a qual não ha estimulos.

E ainda ha quem se illuda com essa tolerancia da imprensa, por parte do ministerio, quando é certo que este dá logar ao pensamento, porque entende que está n'isso o melhor meio da sua conservação!

Se não tranca a imprensa, se não suspende as garantias, se não prende, nem deporta, é porque o povo está resignado á sua triste sorte, paciente como a ovelha!

Se algum dia o povo ousar levantar o collo para sacudir o pesadissimo jugo que o actual governo lhe tem imposto, creio, que não ha de ficar inferior á tyrannia cabralina, da qual é digno successor, porém mais feliz do que o antecessor.

Mas o povo portuguez, que teve coragem para se libertar do jugo hespanhol, em 1640, e para derribar do poder o cabralismo, em 1846, por meio de uma revolução geral, prudente e generosa, será capaz de apear do poder o fontismo, e o seu terrivel systema de governo? É dado duvidar, se nos lembrarmos da attitude que em 1846 tomaram Coimbra, o Porto, e as outras terras importantes, e da inacção e indolencia que, nos ultimos tempos se tem manifestado nas mesmas terras e no paiz em geral.

A regeneração tendo explorado os povos dos seus recursos, mais que nenhum outro partido, e cavado a sua ruina proxima, teve ao mesmo passo a maligna habilidade de os entorpecer, e de petrifical-os ao ponto de se fazerem indifferentes á sua causa e nem sequer tomarem a resolução de peticionar, representar e protestar contra os abusos do poder, o qual, para cevar o devorismo dos seus apaniguados, mata á fome as classes laboriosas e mais prestantes á sociedade.

Um velho patriota.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Rogo a v. a bondade de declarar no seu jornal, que não fui eu mas sim um de meus irmãos menores quem fallou ao dignissimo ex-chefe da esquadra.

Confiado em que o amor da verdade o determinará a dar publicidade a esta declaração se confessa por tal fineza summamente grato quem é.

De v. attento e venerador.

Severo Freire Salter de Sousa Cid.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Vamos ter brevemente espectaculos no theatro de D. Luiz. Deve chegar por estes dias uma companhia de zarzuella, que tenciona dar algumas recitas n'este theatro, sendo as primeiras, segundo nos informam, nos dias 23 e 24 do corrente.

Festividade. — Na segunda feira, 21 do corrente, ha de celebrar-se, com grande pompa, em Sernache, d'este concelho, a festa de Nossa Senhora dos Milagres. Na vespera haverá fogo preso.

Theatro. — Na mesma segunda feira, a Sociedade Recreativa Sernachense dará uma recita no seu theatro em Sernache. O scenario é composto pelo sr. Castella, de Condeixa. Tocará a philarmonica Condeixense, regida pelo sr. Canario.

Abuso da policia. — Ante-hontem, pela uma hora da tarde, foi multada uma pobre mulher por nome Jacinta, moradora na rua da Moeda, n.º 33, pelo policia n.º 65, por estar varrendo a sua escada, e isto sem que o lixo fosse lançado á rua.

Esta mulher é já octogenaria, e até vive de esmolas.

O dito policia fez esta multa sem o prévio aviso, proseguindo no seu intento, apezar de ser justamente censurado por algumas pessoas que presencearam indignadas este facto.

Pedimos as devidas providencias ao sr. commissario de policia, para que faça evitar este e outros abusos que os seus subordinados estão praticando a toda a hora.

Representação. — O sr. marquez de Vallada apresentou na sessão da camara dos pares de 16 do corrente uma representação da camara municipal do concelho de Soure, contra o projecto apresentado pelo sr. ministro do reino, que tem por fim alterar a circumscripção administrativa d'aquelle concelho.

Fallecimento. — Ainda ha poucos dias falleceram em Coimbra dois cidadãos, que sempre prestaram importantes serviços ás associações populares; e já hoje temos de noticiar o fallecimento em Lisboa do sr. José Maria da Silva e Albuquerque, que dedicou toda a sua vida em beneficio das sociedades de instrucção e soccorros mutuos.

O seu nome está particularmente vinculado á creação do *Gremio Popular*, sociedade que lhe deve os mais assignalados serviços.

Era presidente da *Associação Fraternal Lisbonense*, presidente do *Monte Pio Soccorro da Humanidade*, e de outras associações, e tinha sido presidente da *Associação typographica Lisbonense e artes correlativas*.

O fallecimento do sr. Silva e Albuquerque causou muito pezar não só em Lisboa, mas em outras localidades.

Nós particularmente sentimos muito a perda d'este cidadão benemerito; porque sempre tivemos em muita conta a sua inexcedivel dedicação á classe popular.

Morreu um homem de bem, um operario digno de ser imitado pela sua nobreza de caracter.

O funeral do sr. Silva e Albuquerque foi extraordinariamente concorrido. O prestito a pé contava mais de 1:000 pessoas e ao chegar ao cemiterio elevava-se a 2:500. O feretro ficou depositado no jazigo municipal. Fallaram no cemiterio sete pessoas e foram depositadas duas corôas. Algumas typographias fecharam. No prestito iam 300 typographos, e todos os empregados da redacção, administração e officinas do *Diario de Noticias*. Foi uma manifestação imponente.

Outro. — Falleceu no Porto o sr. bacharel Antonio Augusto Cerqueira Velloso, advogado, e irmão do nosso amigo o sr. bacharel Rodrigo Velloso, de Barcellos, a quem damos sentidos pezames.

Camara dos pares. — Tem sido discutido na camara dos pares o projecto de lei, que estabelece o numero de praças do exercito para o futuro anno economico.

Camara dos deputados. — N'esta camara entrou em discussão o orçamento.

Nova publicação. — Acabamos de receber, e muito agradecemos, o romance — *Na Provincia*, pelo sr. J. Nunes Gonçalves.

Foi impresso na imprensa Commercial d'esta cidade.

A tentativa contra o imperador da Russia. — *S. Petersburgo*, 15, *á tarde.* — O auctor do attentado contra o imperador declarou chamar-se João Sokoloff e ser empregado financeiro na provincia. Recusou dizer os motivos do crime, e acrescentou que a posteridade julgará o seu acto. Sokoloff tentou suicidar-se, ingerindo umas pillulas de veneno que trazia escondidas no fato. Applicou-se-lhe um contraveneno, com bom resultado. O assassino, porém, recusa comer, querendo morrer pela fome.

Um manifesto dos «nihilistas» russos, affixado em S. Petersburgo em 2 do corrente, continha uma carta dirigida directamente ao czar, ameaçando-o e accusando-o de conduzir a Russia ao abysmo.

Paris, 15, *á tarde.* — O presidente da republica felicitou telegraphicamente o czar, por ter escapado incolume do attentado.

Todos os periodicos de Paris reprovam o attentado e felicitam o czar.

Paris, 16, *de manhã.* — As ultimas noticias de S. Petersburgo dizem que o auctor do attentado contra o czar, chama-se Sokoloff e tem 30 annos d'edade. Desfechou tres tiros de rewolver sobre o imperador, e o quarto quando já fôra derrubado. O ultimo tiro feriu um policia.

S. Petersburgo, 14. — Por motivo do attentado contra o czar commenta-se muito a carta que o *comité* revolucionario nihilista dirigiu aos ministros russos, dando-lhes certeza de não tentarem contra a vida do czar, e ameaçando os altos funccionarios do imperio, entre os quaes reina grande desconfiança. Adoptaram-se medidas energicas e prudentes, e effectuaram-se bastantes prisões de pessoas suspeitas e consideradas favoraveis ao partido revolucionario.

Os representantes das grandes potencias, acreditados na Russia, recebem numerosos telegrammas dos respectivos monarchas e dos governos que representam para felicitar o czar por ter ficado incolume.

Do Vaticano tambem se recebeu um telegramma affectuoso, no qual sua santidade, depois de felicitar o imperador, reprova altamente a existencia de um partido tão odioso como criminoso.

S. Petersburgo, 16. — O tribunal supremo de justiça é que julgará Sokoloff, auctor do attentado: está aberto o summario. Sokoloff é um antigo mestre da escola de Torpetz, no governo de Jiskoff.

O imperador, respondendo ás felicitações dos altos dignatarios, disse que o attentado provou que é ainda necessaria a sua existencia á Russia; que consagrará, pois, o resto da sua vida á felicidade da Russia.

Respondendo aos marechaes e á nobreza, acrescentou que, apesar de tudo, queria conservar a legalidade; mas a audacia do recente attentado é tal que o obriga, contra a sua vontade a tomar medidas extraordinarias.

Historia Universal de Cesar Cantu. — Tem sido muitissimo bem aceito, diz o *Diario Popular*, o 13.º volume da *Historia Universal*, de Cesar Cantu, publicada pelo nosso acreditado editor o sr. Francisco Arthur da Silva, e illustrada com 81 gravuras. Como já temos dito, este 13.º volume completa a importante obra de Cesar Cantu, mas não é devido á sua illustre penna. Tomou este sério encargo, de que se saiu admiravelmente, e com a discripção e criterio proprios de um homem de reconhecido talento, o sr. D. Nemesio Fernandez Cuesta, que traduzira em Madrid a obra do grande historiador, sem pensar sequer em alteral-a. O sr. Cuesta pegou no fio da historia onde Cantu a deixou, e continuou-a até 1879, seguindo escrupulosamente o plano do mestre.

É pois um volume interessantissimo para a sociedade actual, que vê n'elle passarem em revista, e apresentados com desusada e difficil imparcialidade, os factos contemporaneos e de todos conhecidos. Devemos porém notar, que n'esta edição do sr. Arthur da Silva, foi o 13.º volume escrupulosamente ampliado em tudo que se refere a Portugal e ao Brazil. Ha n'isto um grande serviço d'este perseverante editor, prestado tanto a nós como aos nossos irmãos do Brazil, onde sabemos ter elle sido já devidamente apreciado. Acresce a este serviço de visivel alcance dar o sr. Arthur da Silva o 13.º volume como brinde aos seus assignantes, o que encarado tão só pelo lado material representa um sacrificio enorme.

Sobem a uns tantos milhares os assignantes d'esta edição da *Historia Universal*, e bastará esta lembrança para aferir o empenho do sr. Silva em tornar o mais completo possivel tão valiosa obra, sem onerar os seus assignantes, sempre fieis em 12 volumes, que representam somma muito attendivel.

O volume a que nos referimos está a concluir por poucos dias, o que quer dizer que muito breve terminará uma das publicações de maior vulto que nos ultimos tempos se tem feito entre nós.

Fallecimentos. — Em Lisboa falleceram a sr.ª marqueza de Lavradio, o beneficiado da Sé, Cenaculo, e o sr. Damião Pereira da Rocha Páris, natural de Vianna, negociante.

Grande desastre. — *Mons*, 17. — Houve uma explosão nas minas de carvão de pedra de Thancerias. Julga-se que houve muitas victimas; 240 operarios estavam nos poços.

Mons, 17. — Morreram todos os operarios que estavam nas minas.

Perigo de vida. — *Madrid*, 18. — Os medicos têem poucas esperanças de salvar a infanta Christina.

Melhoras. — Sua magestade a rainha tem felizmente continuado a obter successivas melhoras na sua doença.

ANNUNCIOS

PADRE SENNA FREITAS

CRITICA Á CRITICA

Preço 120 réis

1 Á VENDA no Porto, livraria Portuense, editora, rua do Almada, 121-123, e nas principaes de Coimbra, Lisboa e Braga.

ESTABELECIMENTO DE

ALFAIATE

DE

JOSÉ MARIA MENDES D'ABREU

154 - RUA DA CALÇADA - 156

2 ACABA de receber um variadissimo sortido de cazemiras francezas e nacionaes proprias para a estação, de que faz roupas completas por 8$000, 10$000 e 12$000 réis.

No mesmo estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequenas prestações.

---

3 VENDE-SE uma quinta nas visinhanças de Coimbra, com terra de semeadura, alta e baixa, olival e mata, com muita agua e celleiro, abegoarias e casa para vendeiro. N'esta redacção se dão as indicações.

---

4 VENDE-SE uma bellissima parelha de mulas novas, muito bem ensinadas. N'esta redacção se diz com quem se trata.

CONVENIENCIA

5 O PROPRIETARIO da *Livraria Polytechnica*, 82, rua do Moinho de Vento, Lisboa, encarrega-se de satisfazer a todas as encommendas de artigos diversos á venda na capital, como mobilias, pianos, machinas de costura e outras, modas, papelaria, etc., etc., expedindo-as com toda a brevidade e medeante uma pequena commissão. Recebe livros á commissão, encarregando-se de distribuil-os por outros estabelecimentos e annuncial-os.

---

6 A MESA da irmandade da Rainha Santa Isabel tenciona mandar celebrar o santo sacrificio da missa, para alcançar da bondade divina as melhoras de S. M. a rainha a sr.ª D. Maria Pia de Saboia.

A mesa convida por este meio todas as pessoas que tiverem devoção de assistir a este piedoso acto, que ha de ter logar na egreja do real mosteiro de Santa Clara, no dia 20 do corrente, pelas 9 horas da manhã.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

7 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral d'este banco, e em virtude de um officio que o mesmo sr. recebeu do exm.º sr. vice-presidente da commissão de inquerito, participando-lhe que a mesma commissão ultimára os seus trabalhos, são os srs. accionistas convidados a reunirem pelas 7 horas da noite do dia 23 do corrente no edificio do Banco.

Coimbra, 13 de Abril de 1879.

O 2.º secretario,

Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

Historia e geographia

8 LECCIONA e habilita para exame final, das 5 horas da tarde em deante.

LARGO DA FEIRA, N.º 10

L. P. d'Alcantara Carreira

Mathematica elementar

(1.ª parte)

Na mesma casa das 7 ás 9 da manhã.

---

9 ARRENDA-SE a loja com os n.os 12 e 13 na Praça do Commercio. Trata-se com seu dono no mesmo predio, n.º 11.

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

DE

EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO

12 - Rua do Infante D. Augusto - 20

COIMBRA

10 N'ESTE ESTABELECIMENTO se faz e vende toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora. Tem para estes sapatos da ultima novidade. Encarrega-se de toda a qualidade de concertos mesmo vindos de fóra da cidade. Preços os mais convidativos. Vendendo de 10 pares para cima faz abatimento.

Venda de bens

11 NO dia 11 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, vendem-se em praça particular, em casa do exm.º sr. dr. Quaresma, na rua da Trindade, n.º 28, em Coimbra, as seguintes propriedades:

Onze aguilhadas de terra no sitio dos Marcos.

Seis ditas no sitio das Torres.

Cinco ditas no mesmo sitio. Todas no campo de S. Silvestre, e arrendadas a Anna Cortezôa por 140 alqueires de milho.

— Doze aguilhadas de terra no sitio dos Alvimes.

Oito ditas nas Longras.

Duas ditas nos Redondinhos.

Quatorze ditas nos Freixos. Arrendadas a Manoel Moreira por 126 alqueires de milho.

— Cinco aguilhadas de terra no sitio das Varellas.

Seis ditas nos Lombos Travessos.

Cinco ditas nas Longras.

Treze e meia ditas na Torre.

Quatro ditas nos Freixos de Baixo. Arrendadas á viuva de Manoel Pancas por 128 alqueires de milho.

— Sete aguilhadas de terra no sitio dos Lombos.

Oito ditas nos Pulgueiraes.

Duas ditas nos Besteiros.

Duas e mais ditas nos Marcos.

Tres dias nas Areias.

Tres ditas em Pé de Patas.

Duas ditas nos Sapateiros. Arrendadas por Victorino da Silva, de S. Martinho d'Arvore, por 90 alqueires de milho.

— Quatorze aguilhadas nos Lombos, arrendadas por José Ferreira por 14 alqueires de milho.

— Cinco aguilhadas de terra nos Marcos, arrendadas por Manoel das Neves Seiça por 7 e meio alqueires do milho.

N. B. Vendem-se aos lotes conforme vão designados, ou por junto, como melhor convier.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e têm uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

MUDANÇA

12 O ATELIER DE COSTURA que se achava estabelecido no largo das Tanoarias, n.º 2, em Coimbra, mudou para a rua da Sophia, n.º 72, 3.º andar, onde continuam a receber-se encommendas de vestidos, chapeus e flores.

---

13 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia da Bobadella, concelho d'Oliveira do Hospital, faz publico, que no dia 4 do proximo mez de Maio, por dez horas da manhã, nas casas das sessões d'esta mesma junta, se ha de proceder á arrematação em hasta publica, do douramento de sete sanefas, pintura do côro e grades do commungatorio, pertencentes á egreja parochial d'esta mesma freguezia, cuja obra será entregue a quem por menor preço a arrematar. As condições da arrematação estarão patentes durante este prazo em todos os dias uteis nas casas das sessões d'esta junta.

Bobadella, 18 d'Abril de 1879.

O presidente da junta

José Augusto Lobo Castello Branco.

ÁS ARMAS

NOVA AGENCIA DE RECRUTAS

EM

COIMBRA

14 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra, contratando-os por menos uma libra que as outras agencias. Não recebe dinheiro algum senão depois de feita a substituição.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos o do dinheiro.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE

DE

SUBSTITUIÇÕES MILITARES

FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO

89 — RUA DA SOPHIA — 91

COIMBRA

15 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

GRANDE ECONOMIA

16 A O ESTABELECIMENTO de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo, no Adro de Cima de S. Bartholomeu, chegou a afamada manteiga d'Hamburgo, muito similhante á ingleza no paladar e na apparencia. Custa o kilogramma 600 réis.

LEILÃO

17 NO DIA 27 d'este mez, ás 10 horas do dia, na rua das Padeiras, n.º 34, se venderão por conta da Companhia Mineira do Cabo Mondego, diversos productos, assim como — chaminés, redomas de vidro de diversos tamanhos, garrafas, vidro para lanternas, telhões, manilhas de barro, e mais artigos, que tudo se venderá com abatimento para liquidar.

Coimbra 11 de Abril de 1879.

José Simões de Moura e Sá.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3310 | Terça feira 22 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A ADMINISTRAÇÃO EM PORTUGAL

Os serviços publicos estão n'este paiz pessimamente regulados.

Ao mesmo tempo que o governo desbarata o dinheiro dos contribuintes, sem conta, peso, nem medida, quando se trata de gratificar e favorecer os amigos e compadres; e em quanto se dão excessivos ordenados a muitos d'aquelles que menos trabalham; ha classes injustamente desprezadas e que são victimas da pessima fórma como se acha a administração do estado.

Por muitas vezes nos temos queixado da miseria em que vivem os professores de instrucção primaria, essa classe tão util ao paiz, e comtudo tão abandonada.

Como querem que se possa exigir dos professores todos os conhecimentos indispensaveis ao ensino como elle deve ser; como hão de ser rigorosos sem contemplações para com elles, se não lhes dão o absolutamente indispensavel para viver e para se apresentarem com a necessaria decencia na sociedade?

Outra classe que ha muito está soffrendo as consequencias da escandalosa desegualdade com que n'este paiz se paga a quem trabalha, é a dos telegraphistas.

Difficilmente se acreditará o verdadeiro despotismo, porque outro nome se lhe não póde dar, que têm soffrido os empregados do telegrapho!

Ha muito que não cessam as reclamações e protestos contra a violencia e iniquidade que se pratica com esta classe de empregados publicos; e tudo debalde!

E o rigor do governo é em regra tanto maior para com os empregados do telegrapho, quanto elles estejam em classe mais inferior e recebam menor ordenado.

Em quanto o governo assim procede para com esses infelizes, tem as mãos largas e é escandalosamente relaxado para os altos empregados, para os seus turibularios, para todos aquelles de quem precisa para se sustentar no poder.

A economia estupida e barbara, e a exigencia de um serviço quasi impossivel, só estão reservadas para os servidores do estado mais uteis, mais trabalhadores e mais dignos de contemplação.

Podiamos apresentar de tudo isto numerosos documentos. Limitar-nos-hemos hoje, porém, a transcrever o que lemos em o nosso collega das *Novidades* de Lisboa:

«Ha dez annos que a desejada reorganisação dos telegraphos foi posta em vigor, sem que, até hoje, se tenha dado cumprimento á lei relativa ao pessoal. N'estas poucas linhas está a prova do respeito com que os delegados dos governos acolhem e fazem executar as leis discutidas e approvadas pelo parlamento.

A lei manda que as estações de serviço limitado estejam abertas ao publico 6 horas em cada dia, e a direcção dos telegraphos tem levado o abuso ao extremo de exigir que só um empregado esteja de serviço das 7 horas da manhã até ao sol posto, o que corresponde a 12 horas. N'este caso manda a lei que se divida o trabalho entre dois empregados, e o infringil-a excede as raias do abuso, chegando a ser barbaro.

Serviço sem recompensa condigna, isto é, escravidão e miseria, eis a bandeira á sombra da qual vivem os nossos telegraphistas.»

Isto qualifica o governo *degenerador* que ahi temos a gerir os negocios publicos.

Para elle só valem os mandões politicos, os pares e deputados servis que o apoiam, os grandes figurões do orçamento, a camarilha do paço, os escriptores que cegamente o apoiam, os altos potentados, e em geral todos os individuos de quem se receia.

Consentem-se nas secretarias d'estado em Lisboa abusos enormes; tolera-se que muitos empregados recebam o ordenado sem ir fazer serviço ás suas repartições; permitte-se que muitos dos que vão a essas repartições ahi estejam, nas poucas horas que n'ellas se demoram, fingindo que trabalham, sem na realidade, nada, ou quasi nada fazerem; e ao mesmo tempo descarrega-se todo o rigor n'aquelles empregados, como por exemplo os dos telegraphos, que a par de um ordenado ridiculo e até indecente, tem de prestar de dia e de noite um serviço quasi impossivel ás forças d'um homem!

Ácerca do serviço do correio d'esta cidade já fallámos em o numero passado; e por isso não precisamos a esse respeito dizer hoje mais nada.

De um governo tal como aquelle que está flagellando esta nação é escusado esperar refórma alguma justa, equitativa e economica nas condições exigidas pelo bom senso.

A primeira obrigação que tinha qualquer situação politica que substituisse a actual, era fazer um rigoroso inquerito a todas as repartições publicas; inteirar-se dos roubos que em muitas d'ellas se têm praticado, principalmente nas obras publicas; tratar sem contemplações do castigo dos criminosos; promover as necessarias economias, cortando pelas grandes comedelas do orçamento; e ao mesmo tempo ser justo com os empregados que tem sobre si um trabalho enorme e em extremo desegual, e a quem se não dá o que absolutamente é indispensavel para poderem viver.

Vasto campo se offerecia a um governo, que quizesse fazer as refórmas devidas, sendo economico e egualmente justo!

Infelizmente em vista da desmoralisação que lavra n'este paiz, tarde virá um governo n'essas condições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCIV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 8.ª

Antonio Alves da Conceição, solteiro, albardeiro e morador no logar de Condeixa a Nova, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e oito annos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que elle testemunha assistiu á prisão dos quatro presos que fez prender o doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, na manhã em que foi praticado o delicto declarado no auto, o qual delicto elle testemunha não viu fazer, e viu as duas clavinas e bacamarte que Joaquim Raixola, da Amexieira, tinha levado para sua casa; armas que o mesmo Joaquim Raixola disse as vira largar aos da quadrilha que fugiam, e tambem viu um punhal na mão do dito doutor, que tinha sido tirado a um dos presos, e em tudo o mais se reporta ao juramento que já hoje depoz no juizo da correição aonde não fallou ter visto o bacamarte por se não lembrar.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Antonio Alves da Conceição, uma cruz de seu signal.

Testemunha 9.ª

Agostinho Rodrigues, casado, trabalhor, e morador no logar de Condeixa a Nova, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos que recebeu e prometteu dizer a verdade e de sua edade disse ser de trinta e sete annos e do costume disse nada.

E perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que sabe pelo ver que na manhã do dia 18 do mez de Março ultimo, seriam onze horas para o meio dia, pouco mais ou menos, foi elle testemunha avisado com outras mais pessoas do seu logar, para irem encontrar-se com o general que marchava de Lisboa para Coimbra, e n'esse destino saiu elle testemunha com mais outras pessoas, e com o doutor Joaquim da Conceição de Figueiredo da Guerra; e logo pouco para diante de Condeixa encontraram uns soldados caçadores, na companhia dos quaes vinham dois individuos desconhecidos, mal vestidos, um sem chapeu, e outro com chapeu desabado, com sapatos brancos e com as caras alguma cousa tingidas de preto; e desconfiando elle testemunha e o doutor Joaquim da Conceição que tambem os acompanhava, que os taes individuos seriam uns dos aggressores do atrocissimo delicto praticado na manhã d'aquelle dia na fórma declarada no auto, os prenderam, e lhes acharam vinte e quatro cruzados novos em prata, um punhal, e um relogio, que se dizia ser do conego deão, e os conduziram para a cadeia de Condeixa.

E continuando a marchar pela estrada mais abaixo até ao povo do Salgueiro, para verem se encontravam mais alguns delinquentes, o dito doutor Joaquim da Conceição mandou a elle testemunha e a José Antonio Bahia, que fossem ver abaixo de um pontão que alli está, se lá estavam alguns dos malfeitores escondidos, o que cumprindo, lá estavam dois sem armas pelas terem deixado no rio da Amexieira, e ahi as achára um fulano Raixola, que as entregou, e os ditos malfeitores foram presos e conduzidos tambem á cadeia de Condeixa, e de lá ás cadeias d'esta Universidade.

E declára elle testemunha que os ditos quatro individuos presos, a saber os dois primeiros na estrada ao pé de Condeixa, e os dois ultimos presos debaixo do arco junto ao Salgueiro, são os mesmos que viu e reconheceu o sobredito doutor Joaquim da Conceição, que dirigiu a prisão d'elles; mais disse que aos ditos presos debaixo do arco se acharam dois cartuchos caidos no chão de polvora e bala.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — Agostinho Rodrigues.

Testemunha 10.ª

José de Oliveira Copa, casado e escrivão do concelho de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de sessenta annos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario, e referimento que n'elle fez o doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra disse, que sabe por ser geralmente publico e notorio em todos aquelles povos circumvisinhos, que no dia 18 do mez de Março ultimo foram presos nove malfeitores, que na manhã d'esse mesmo dia tinham perpetrado o atrocissimo delicto no sitio declarado no auto; os quaes todos estiveram presos na cadeia de Condeixa, e elle te-

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

A commissão de inquerito ao Banco Commercial de Coimbra, eleita em assembleia geral de 13 de Março ultimo, já terminou os seus trabalhos, designando o dia de ámanhã para os apresentar á apreciação dos accionistas.

A mesma commissão n'uma circular que dirigiu a todos os interessados, convidando-os a assistir á proxima assembleia geral, mostra-se muito desfavoravel aos actos da gerencia.

O estabelecimento do Banco Commercial de Coimbra, sendo bem dirigido, utilisaria muito a esta cidade; e por isso era para desejar que elle podesse continuar, com as reformas que a assembleia geral dos accionistas julgasse convenientes.

Este assumpto, pela sua alta importancia, é o que mais particularmente está chamando a attenção publica em Coimbra.

Joaquim Martins de Carvalho.

ABUSO

O sr. José Barbosa Leão, cirurgião de brigada do exercito, tem sido incansavel em promover a reforma da orthographia.

Com esse fim publicou ha pouco um opusculo com o seguinte titulo: — *Colêção de estudos e documentos a favor da refórma da ortografia em sentido sónico.*

Póde haver divergencia em quanto a esse systema; mas em todo o caso ninguem negará os louvores a quem diligenceia, como o sr. Barbosa Leão, que se estude um objecto tão importante.

Dizemos isto para que se não supponha, que n'aquillo que vamos expôr temos em vista hostilisar o methodo que segue o sr. Barbosa Leão; ao que acresce, que este distincto escriptor nos honra com a sua amizade, e ainda haverá um mez passou comnosco algumas horas em amigavel convivencia no nosso escriptorio.

Não podemos, porém, deixar de censurar o modo como se trata de fazer vulgarisar e vender o mencionado opusculo.

O sr. delegado do thesouro do districto de Coimbra, Antonio Joaquim de Vasconcellos, fez imprimir e dirigiu aos differentes empregados da sua dependencia n'este districto, uma circular, de que temos um exemplar presente, o qual é o seguinte:

«Illm.º sr. — Os srs. conselheiros José Luciano de Castro, Custodio José Vieira e visconde de Calhariz, recommendam com a maior instancia a distribuição e leitura dos inclusos exemplares da refórma orthographica, publicada pelo sr. José Barbosa Leão.

Eu, por minha parte, accedendo a similhante pedido, venho rogar a v. s.ª para que queira ter a bondade e o incommodo de distribuir os referidos livros em numero de 17, servindo-se de cobrar por cada um 200 réis, que depois m'os enviará pelo modo que entender mais conveniente

Coimbra 22 de Março de 1879.

De v. s.ª mui attento venerador e obrigado

A. J. de Vasconcellos.»

Temos, portanto, aqui o secretario geral do ministerio da fazenda, visconde de Calhariz, e dois directores geraes do mesmo ministerio, José Luciano de Castro e Custodio José Vieira, pedindo ao amanuense do mesmo ministerio e delegado do thesouro do districto de Coimbra, Antonio Joaquim de Vasconcellos (e de certo aos delegados dos outros districtos), e da mesma fórma o delegado do thesouro aos seus subordinados, para distribuirem o opusculo do sr. Barbosa Leão, e cobrarem a sua importancia.

Não sabemos como os opusculos vieram para Coimbra; mas o que nos consta é que d'esta cidade foram enviados pelo delegado do thesouro para os diversos concelhos pelo correio, o que é um abuso escandaloso, porque se trata de uma publicação particular, que não está isenta do pagamento do porte, e de que se isentou, por ser expedida com caracter official, que não tem, nem póde ter.

Todos sabem que o pedido do secretario e directores geraes do ministerio da fazenda, assim como o pedido dos delegados do thesouro aos seus respectivos subordinados, corresponde quasi a uma ordem; resultando d'isso que os individuos a quem se fazem esses pedidos se vêem constrangidos a aceitar e pagar os exemplares dos opusculos que lhes são enviados.

E a prova temol-a no proprio empregado a quem foi enviada a circular, que acima publicamos, o qual, brioso, como é, não quiz representar para com os seus subordinados da respectiva comarca, o papel que superiormente representaram os referidos secretario geral e directores geraes e o delegado do thesouro d'este districto, pelo que ficou com todos os opusculos, e enviou o seu importe total ao sr. delegado do thesouro.

Se isto se pratica pelo ministerio da fazenda, temos todo o fundamento para suppor que o mesmo se haja praticado por todos os outros ministerios.

Contra este abuso nos insurgimos com a independencia de que nos prezámos, porque não estamos aqui na imprensa para encobrir actos, que entendemos serem dignos de censura.

Joaquim Martins de Carvalho.

LENTE DE PRIMA DE PHILOSOPHIA

O sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho foi promovido ao logar de lente de prima, decano e director da faculdade de Philosophia.

Damos cordeaes parabens ao nosso prezado amigo e patricio por haver chegado ao logar mais importante na sua faculdade.

O sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho nasceu em Coimbra no dia 17 de Julho de 1821, sendo filho do acreditado e respeitavel pharmaceutico o sr. Joaquim Simões de Carvalho.

Matriculou-se no 1.º anno da faculdade de Philosophia em 1836, tomando o grau de doutor na mesma faculdade no dia 31 de Julho de 1842.

No mesmo anno deliberando-se a cursar a faculdade de Medicina, matriculou-se no 1.º anno d'essa faculdade; na qual se formou em 1848.

Na faculdade de Philosophia foi premiado no 3.º, 4.º e 5.º anno; e foi premiado em todos os cursos da faculdade de Medicina.

Foi nomeado oppositor da faculdade de Philosophia por decreto de 6 de Novembro de 1849.

Em 3 de Fevereiro de 1852 foi nomeado revisor da impresa da Universidade, cargo de que a seu pedido foi exonerado por decreto de 26 de Abril de 1854.

Em 4 de Fevereiro de 1852 foi nomeado demonstrador, ou substituto extraordinario da faculdade de Philosophia; em 11 de Julho de 1855 substituto ordinario; e em 8 de Junho de 1859 lente cathedratico.

Por decreto de 18 de Maio de 1876 foi agraciado com o terço do ordenado; e finalmente foi nomeado lente de prima por decreto de 17 de Abril de 1879.

No anno de 1850 a 1851 publicou as *Lições de Philosophia Chimica*, que lhe grangearam os maiores creditos entre as pessoas competentes na especialidade. D'esse muito apreciado livro fez segunda edição em 1859, melhorada e augmentada com importantes additamentos; achando-se ha muito esgotadas ambas as edições.

Para satisfazer á incumbencia do conselho da sua faculdade de 16 de Março de 1872, a fim de se celebrar o centenario da reforma da Universidade, escreveu a interessantissima *Memoria historica da faculdade de Philosophia*, que consta de 335 paginas.

Deve-se notar que foi esta a unica das *Memorias*, que foi escripta a tempo e que appareceu impressa na occasião da festa do centenario da Universidade em 16 de Outubro de 1872.

No anno de 1845 tinha sido um dos fundadores do acreditadissimo periodico litterario d'esta cidade, a *Revista Academica*; sendo depois collaborador do *Instituto* e outros periodicos scientificos e litterarios.

O *Observador* e *Conimbricense* foram honrados com a sua distincta e muito assidua redacção, desde 1849 a 1856.

O sr. dr. Simões de Carvalho tem prestado importantes serviços á faculdade de Philosophia.

Exerceu por muitos annos as funcções de secretario e fiscal, redigindo e publicando alguns relatorios d'estes serviços. Por muitas vezes foi encarregado pelo conselho da faculdade de redigir varias consultas e representações ao governo sobre assumptos scientificos e reformas do ensino. Publicou os programmas de zoologia e agricultura, cujos cursos regeu por muitos annos, e como director da secção zoologica do Museu publicou um extenso relatorio em 1870.

Regeu por muitas vezes os diversos cursos da faculdade, não só na classe de lente substituto, mas tambem nas classes de simples doutor addido, oppositor e demonstrador. Fez numerosas demonstrações nos cursos de mineralogia e geologia, de botanica, de chimica e de agricultura; mas especialmente na primeira aula.

Assistiu sempre com assiduidade ás ses-

---

testemunha os viu e fez guardar como official de justiça, e são os mesmos presos que foram conduzidos para esta cidade, e se acham presos nas cadeias da Universidade, sendo tambem certo, publico e notorio que elles foram presos em flagrante delicto, fugindo e escapando-se aos povos e justiças que os perseguiam por terem noticia de uma tão inaudita atrocidade.

Que era verdade o elle testemunha ter ido ao logar de Palhacana e S. Fipo buscar os effeitos declarados no referimento da dita testemunha, doutor Joaquim José da Conceição, a quem entregou os mesmos effeitos.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.— Castello Branco — José de Oliveira Copa.

Testemunha 11.ª

Francisco Ayres Garcia, casado, seareiro, e morador no casal do Paul da ribeira de Pão Quente, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade e de sua edade disse ser de trinta e dois annos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no dito auto d'este summario disse, que elle testemunha tambem era um dos que ia com o doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, pelas horas do meio dia, pouco mais ou menos, do dia 18 do mez de Março ultimo, e logo á saida de Condeixa prenderam dois individuos suspeitosos, que vinham entre um soldado de caçadores com as caras tingidas alguma cousa de preto, com fatos velhos, e a um d'elles lhe foi tirado um punhal com cabo branco e bainha amarella, e um relogio de oiro, que diziam ser do conego deão, e vinte e quatro cruzados novos em prata; e sendo conduzidos á cadeia de Condeixa os ditos presos, marchou elle testemunha pela direcção da estrada com outras mais pessoas para ver se achavam mais delinquentes, e quando chegou junto ao Salgueiro já alli estavam presos pelo sobredito doutor Conceição outros dois individuos, que n'aquelle sitio estavam escondidos debaixo de um arco, um dos quaes elle testemunha conheceu e se chamava Bento Adjuto, e foram ambos conduzidos para a mesma cadeia de Condeixa, e de lá para as cadeias da Universidade, aonde se acham.

Todos estes quatro presos foram os que foi prender o dito doutor Joaquim da Conceição, que elle testemunha viu e reconheceu na cadeia; e tambem sabe por ser notorio e publico que foram presos além d'estes mais cinco malfeitores, e que todos elles, que são nove presos nas cadeias da Universidade, o foram em flagrante por se acharem a fugir aos povos que os perseguiam, por lhes constar e ser notorio que todos elles commetteram o atrocissimo delicto no logar e tempo declarado no auto.

Que além d'estes nove individuos presos, eram mais quatro malfeitores pertencentes áquella malvada quadrilha, que se escaparam fugindo.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco—Francisco Ayres Garcia.

Testemunha 12.ª

Manoel Rodrigues, casado, albardeiro, e morador no Oiteiro de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e seis annos, e declarou que tem o appelido de Botes, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que elle testemunha com muitas mais pessoas do seu povo, e com o doutor Joaquim José da Conceição sairam do seu logar de Condeixa, junto ao meio dia, do dia 18 do mez de Março ultimo, com o destino de perseguirem e apprehenderem os malfeitores do atrocissimo delicto acontecido na manhã d'aquelle mesmo dia, e no logar declarado no auto, e tambem com o destino de irem esperar o general que se dirigia para Coimbra, e logo á saida de Condeixa encontraram na estrada dois individuos que vinham mettidos entre um soldado de caçadores, e vinham rotos e com as caras algum tanto tingidas, que foram presos por serem suspeitos de terem sido uns dos aggressores do mesmo delicto, e a um d'elles se achou um punhal, com cabo branco e capa amarella, e algum dinheiro, e um relogio, que dizem ser do conego deão.

E logo mais abaixo junto ao Salgueiro, debaixo de um arco, foram presos mais dois individuos que tambem foram conduzidos para a cadeia de Condeixa, e d'alli vieram para a d'esta Universidade, aonde se acham; além dos sobreditos individuos foram presos mais um junto ao logar de Condeixa, em um faval, e mais quatro, que foram presos junto á villa do Rabaçal; sendo publico e notorio que todos elles perpetraram o terrivel delicto commettido na manhã d'aquelle dia, no logar declarado no auto, e que foram presos em flagrante, por fugirem e se escaparem aos povos que os perseguiam, por terem noticia do mesmo delicto, e que alem dos sobreditos ouviu dizer mais que eram quatro ou cinco mais os aggressores que se escaparam e fugiram.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco—De Manoel Rodrigues Botas, uma cruz de signal.

(Continuar-se-ha).

sões e trabalhos do extincto conselho superior de instrucção publica, de que era vogal extraordinario pelo decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844.

Sendo ainda doutor addido, trabalhou gratuitamente nas observações meteorologicas do gabinete de physica, instauradas em principio de 1848, trabalho que pertencia por lei aos substitutos extraordinarios.

Em conselho de 9 de Outubro de 1848 foi encarregado de um curso de philosophia chimica e galvanismo, para adeantar as materias do curso biennal do 2.º anno; e em conselho de 30 de Julho de 1849 foi encarregado do inventario geral do Museu de historia natural, trabalho que desempenhou com o seu reconhecido zelo.

Egualmente em conselho de 21 de Maio de 1851 foi o sr. dr. Simões de Carvalho encarregado, conjuntamente com o seu collega o sr. dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, de continuar os trabalhos de classificação, catalogos e inventarios scientificos dos gabinetes de historia natural e de physica, em que já tinham sido empregados durante o anno lectivo.

Em conselhos de 9 e 10 de Janeiro de 1867 discutiram-se varios projectos da reforma scientifica da faculdade de Philosophia; e o sr. dr. Simões de Carvalho foi o auctor d'um d'esses projectos, precedido do respectivo relatorio, que tudo foi publicado.

Por abreviarmos deixamos de tratar dos seus serviços na fundação da bibliotheca da faculdade de Philosophia em 1852 e 1853; assim como na qualidade de vogal da commissão encarregada de fazer as necessarias reformas no jardim botanico em 1867.

O sr. dr. Simões de Carvalho tem sido sempre muito assiduo em todos os serviços da sua faculdade, por mais onerosos que sejam; para o que bastará indicar que tem argumentado em mais de 30 actos grandes, theses e exames de licenciado; prestando-se egualmente por muitas vezes ao serviço nos exames do lyceu.

Sendo o sr. dr. Simões de Carvalho convidado pela direcção da real Associação central de agricultura portugueza, para fazer uma conferencia em Lisboa sobre assumptos agricolas, acceitou esse encargo, realisando a conferencia no dia 11 de Abril de 1867, na sala da referida Associação central, com assistencia de numeroso e escolhido auditorio.

É o sr. dr. Simões de Carvalho socio effectivo do Instituto de Coimbra; socio honorario da sociedade Promotora da Agricultura Michaelense; socio honorario da sociedade Pharmaceutica Lusitana; socio extraordinario da real Associação central de agricultura portugueza; socio honorario do Centro promotor de instrucção popular de Coimbra; socio honorario da Associação dos Artistas d'esta cidade; e socio correspondente da Associação Industrial portuense.

A todos estes serviços e distincções acresce por parte do sr. dr. Simões de Carvalho uma modestia, que chega a ser excessiva, e todas as qualidades que pódem tornar qualquer individuo estimavel em alto grau na sociedade.

É este cidadão benemerito, este dignissimo filho de Coimbra, que por decreto de 17 do corrente mez foi elevado a lente de prima, decano e director da faculdade de Philosophia.

Joaquim Martins de Carvalho.

FALTA DE PROVIDENCIAS

Um nosso amigo, que acaba de chegar a esta cidade vindo de Castello Branco, nos informa do pessimo serviço da barca da passagem do Tejo, em Villa Velha de Rodão.

A barca acha-se em tal estado que já não transporta os passageiros; sendo necessario por isso o emprego de um fragil bote, conduzido por poucos remadores; e quando algum d'estes falta, é o serviço feito por individuos completamente extranhos á tripulação.

E' o que succedeu no dia 18 do corrente, quando se transportavam os passageiros, que de Castello Branco vinham na diligencia para Niza. Era o bote tripulado por dois barqueiros e por um individuo alheio á tripulação; resultando da impericia d'este o virar-se quasi de todo o bote, no momento critico em que se cortava a veia da agua, por faltar com o remo.

Ao sr. governador civil de Castello Branco cumpre providenciar sobre este objecto, já em relação á barca que está inutilisada e inconvenientemente substituida pelo pequeno bote; já com respeito ao pessoal da tripulação.

A vida dos passageiros deve merecer ao menos metade da energia que foi desenvolvida para apadrinhar os traficantes na eleição de deputados em Villa Velha de Rodão.

Joaquim Martins de Carvalho.

O TRIBUNAL DE CONTAS

No *Diario do Governo* de 18 do corrente vem publicado o accordão do tribunal de contas de 23 de Novembro de 1877, com respeito á conta corrente de Jacinto Fernandes Bandeira e João Pereira de Sousa Caldas, da sua gerencia na qualidade de directores, que foram, do real theatro de S. Carlos, no periodo decorrido desde 7 de Abril de 1806 até 30 de Maio do mesmo anno.

Por esse accordão foram pelo tribunal de contas julgados os referidos gerentes, em credito para com a fazenda publica, de 3:430$200 réis, incluindo-se n'esta quantia a de 853$480 réis em papel moeda.

Vê-se, portanto, que só depois de decorridos nada menos de 71 ANNOS E MEIO é que se apuraram as contas d'aquelles gerentes do theatro de S. Carlos!

E egualmente se vê, que tendo sido proferido o accordão do tribunal de contas em 23 de Novembro de 1877, só passado 1 ANNO E 5 MEZES é que foi publicado no *Diario do Governo!*

Tudo isto mostra claramente o que é a administração publica n'este paiz! E' administração de caranguejo!

Joaquim Martins de arvalho.

ABUSOS NO EXERCITO

A discussão na camara dos pares do projecto fixando a força do exercito, deu logar a que os pares da opposição revelassem muitos abusos que se praticam no serviço militar.

Um dos membros da opposição que mais verberou o governo foi o digno par Vaz Preto.

Pela nossa parte acrescentaremos, que os abusos que se praticam com o patronato a alguns officiaes, são dos mais revoltantes.

Não se vêm senão officiaes addidos a commandos militares; outros ausentes dos seus corpos a pretexto de cursarem os estudos superiores, sem que nada estudem; muitos outros em commissões fantasticas, com pingues gratificações; e tudo só para esses officiaes se evadirem ao serviço da fileira; fazendo com que sobre os outros officiaes, que permanecem nos corpos, carregue um serviço violento e excessivo, que não soffreriam se fosse distribuido com egualdade.

N'este paiz, porém, só campeia o favoritismo e o patronato mais escandaloso.

E querem ter exercito devidamente disciplinado?! Como ha de ser isso, se o governo dá todos os dias documentos de indisciplinador, pelas intoleraveis injustiças e escandalos que pratica?

Não ha ramo de serviço publico em que não tenha entrado a acção deleteria do actual governo.

Cabe-lhe essa gloria!

Joaquim Martins de Carvalho.

QUEIXA JUSTIFICADA

Abaixo publicámos uma carta que nos dirigiu de Lisboa o nosso amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano, a proposito do que ha dias dissemos do seu estimavel livro, *Revelações da minha vida*, de que havia em tempo offerecido um exemplar á camara municipal de Coimbra, e que por ella foi desprezado.

Esta indifferença das vereações d'esta cidade pelos objectos que lhes são offerecidos, já é costume velho.

O sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, quando publicou a sua interessante memoria sobre o brazão de Coimbra, offereceu um exemplar á camara d'esta cidade. Passado algum tempo já havia desapparecido do archivo municipal, tendo de ceder outro exemplar que lhe pediram por ter sido alli necessario; e por signal que o sr. Seabra, para satisfazer a quem lhe fez esse pedido, ficou apenas com um exemplar da sua memoria.

Que caminho têm levado algumas medalhas commemorativas, que têm sido offerecidas á camara d'esta cidade?!

Este desamor com que as vereações de Coimbra tratam os objectos que lhes são offerecidos já deu logar a que, quando em 1870 o sr. dr. Augusto Filippe Simões, tendo publicado a sua magnifica obra —*Reliquias da architectura romano-byzantina em Portugal*—incumbiu de Evora, onde se achava, a um seu amigo de Coimbra, de offerecer em seu nome um exemplar á camara d'esta cidade; esse amigo o dissuadisse com razão do seu intento, porque offerecer um exemplar d'aquella valiosa publicação á camara de Coimbra, correspondia ao mesmo que atiral-o ao meio da rua!

De semelhante indifferença das vereações tem resultado outro facto lamentado por todos os estudiosos.

E' bem sabido o serviço relevantissimo prestado em especial a este municipio, e em geral a todo o paiz, pelo sr. João Correia Ayres de Campos, na organisação do archivo municipal, e na publicação dos interessantissimos *Indices e summarios* dos documentos d'aquelle precioso archivo.

Tencionava o sr. Ayres de Campos terminar a publicação dos *Indices e summarios*, com um *Supplemento*, onde daria publicidade aos mais curiosos documentos, quasi todos ineditos, do archivo municipal.

Para isso havia-se dado ao improbo trabalho de copiar todos pela sua propria mão, e alguns com bastante difficuldade, pela má lettra em que estão escriptos os originaes.

Desanimado, porém, o sr. Ayres de Campos, por ver a pouca consideração com que a maior parte das vereações têm visto o seu trabalho, deixou de levar a effeito a mencionada publicação, que seria sem duvida uma verdadeira preciosidade historica.

Dissémos ha dias, e dissémol-o plenamente convencidos, que é opinião nossa que nem um só dos actuaes vereadores abriu jámais os *Indices e summarios*, organisados pelo sr. Ayres de Campos!

Isto não diz respeito a uma camara de qualquer pequena villa; é relativo a uma das principaes vereações d'este paiz!

Eis ahi a carta do sr. Simão José da Luz Soriano.

Joaquim Martins de Carvalho.

Meu bom amigo e senhor.

Curando fieri quaedam majora videmus
Vulnera, quae melius non tetigisse fuit.
OVIDIO.

Sobre esta epigraphe vou communicar ao meu amigo, que li hontem do seu interessante jornal n.º 3308 de 15 do corrente, que o exemplar das *Revelações da minha vida*, que tão tolamente havia dedicado á camara municipal d'essa cidade, fôra visto por v. com a respectiva dedicatoria, sujo e em mau estado n'uma officina de serralheiro.

Diz a epigraphe que acima cito:

Ha chagas que ao curar-se mais se aggravam,
Mais prudente seria não tocar-lhes.

Todavia direi sobre o ponto, que o logar e a immundicie do exemplar de que falla, mais sujava a dedicatoria do que a obra, pois o publico d'esta capital aprecia esta de tal modo, que quando pelo desabamento de alguma livraria apparece algum exemplar á venda, não duvida pagal-o por quatro vezes mais do que o preço que teve primitivamente.

Cuidei eu que a camara a quem o dediquei estimaria ter nos seus archivos um escripto, que tratasse das cousas mais notaveis da cidade que representava; enganei-me completamente, pois que desprezando esse escripto, mostrou bem o apreço em que tambem tinha as cousas d'essa terra e as dos seus commitentes, e que a eleição a que aspirou

Foi p'ra poder com torpes exercicios
Usar mais largamente dos seus vicios.

Saiba portanto mais, sr. redactor, que nem ao menos lhe mereci accusar-me a recepção do exemplar que lhe dediquei, grosseria que só poderá encontrar-se n'alguma horda de selvagens, e que jámais podia esperar d'uma camara tal como a de Coimbra!

Oh! filhas do Mondego, que sujeitos
A vossa terra elege p'ra senhores!

Parece incrivel que assim o praticassem homens de uma cidade, onde se acha estabelecida uma das mais celebres universidades da Europa, e que o praticassem para com um homem que era distincto discipulo d'essa mesma Universidade, como o teriam visto no proprio exemplar que lhes offereci, e que n'ella fôra como tal constantemente laureado em todos os annos do seu curso medico; para com um homem repito, que já a esse tempo era official maior de uma secretaria de estado, e que depois foi nomeado para vogal de um tribunal, como o do conselho ultramarino, que tinha por lei as honras do conselho de estado e do supremo tribunal de justiça.

Este cumulo de grosseria, ou antes de selvageria, nunca me mereceu a pena de dizer cousa alguma em publico, por que diz o adagio *cum animalibus non est ludendum*, pois os fiquei tendo na conta dos *maiores alarves que comem pão na nossa terra*, como diz Filinto...

Por conseguinte só v. e a consideração em que tenho o seu interessante jornal me levariam hoje, no fim de tantos annos de espera, a um acto que me obrigou ao proposito firme de nunca mais offerecer obras minhas a corporações electivas popularmente.

Termino, pois, esta carta com uma citação do mesmo poeta latino d'onde tirei a do principio.

Si quoties peccant homines, sua fulmina mittat,
Jupiter exiguo tempore inermis erit.

Se sempre o raio fulminasse o erro,
De Jove a dextra ficaria inerme.

Desculpe, sr. redactor, este desabafo a quem tem a honra de ser

De v. verdadeiro amigo e obrigado
Lisboa 17 de Abril de 1879.

Simão José da Luz.

NOTICIARIO

O tempo e a agricultura. — A incessante continuação das chuvas está causando males incalculaveis á agricultura, e como consequencia a todas as classes da sociedade.

Estamos ameaçados de um anno desgraçado, se a Providencia divina nos não acode.

Em consequencia d'isso já hontem começaram as preces n'esta cidade, por ordem do exm.º sr. bispo conde.

Vem a proposito publicarmos a carta que nos dirigiu de Montemór o Velho, o nosso amigo o sr. João Xavier Esteves.

«Sr. redactor.—Permitta-me v. a agradavel condescendencia de lhe furtar um pouco de tempo com esta minha carta, tempo precioso que v. tão illustradamente sabe aproveitar em honra de seu nome, por importantes esclarecimentos historicos e questões de moralidade, trabalho laureado pelos homens de saber e de consciencia do nosso paiz.

Infelizmente contamos dois annos a seguir, o de 1877 e 1878, e teremos de lhe juntar o de 1879, d'escacissimas colheitas dos generos alimenticios. A agricultura, que é a principal industria e riqueza d'este paiz, não tem protecção nem vitalidade porque se vê desamparada da protecção official, e sempre compromettida por falta de numerario e terriveis quadras como por exemplo a presente.

Os montes, em consequencia do mau tempo, foram semeados muito tarde, e as suas searas se tornaram improductivas em razão das continuadas chuvas. Os campos, que deviam estar na sua maior parte semeados, encontram-se inundados! Ficarão as lavouras para Maio, se ainda assim o tempo o permittir; e no desenvolvimento dos calores sobre as aguas das cheias, e em tal época, é certa a bicha, cujo mal damnifica espantosamente as searas. E quanto ao arvoredo fructifero, pouco pode offerecer.

Os prejuizos já são grandes, assim mesmo, onde as cheias tem coberto as novidades, e não sei como possam ser reformadas sem graves resultados, porque o seareiro e o lavrador não tem meios e o dinheiro está muito caro.

Estabeleceu-se o banco do Credito Predial, mas d'elle não pode o lavrador levantar os meios de que carece, porque o juro regula de 8 e meio a 9 por %. E é assim que se estabelece uma caixa agricola com o colorido e pomposo cartaz de—protecção á agricultura! Quando o juro excede a 5, a ruina do devedor é certa.

E é tambem de notar, que quando nas outras provincias, por exemplo no Algarve, se dão os casos fortuitos, apparece logo uma voz que reclama dos governos uma tal ou qual providencia em favor da desgraça, mas quanto aos lavradores dos campos de Coimbra, que são os mais prejudicados, nem sequer uma palavra, lamentando-os!

Afigura-se-me, pois, que temos um anno de fome, uma grande desgraça para o geral dos povos.

Por aqui já se implora a caridade publica, porque o jornaleiro não tem trabalho e por isso falta-lhe o pão para si, para sua mulher e filhos. Temos um quadro doloroso. Deus permitta que succeda o contrario.

Se v. [illegible] der dispensar pelo seu excellente jornal e tão imparcial algumas considerações em favor dos tristes lavradores dos nossos campos, com o fim de serem protegidos, um serviço apreciavel será prestado a quem tanto d'elle carece.

Agradecendo a sua muita benevolencia me prezo de ser como devo.

De v. muito attento admirador, criado e obrigado.

20 de Abril de 1879.—*João Xavier.*

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Gertrudes de Jesus, filha de Antonio dos Santos e Maria de Jesus, de Sepins, de 33 annos, fallecida em 14 d'Abril de 1879.

Recemnascido, filho de Anna de Jesus, e pae incognito, de Coimbra, fallecido em 16.

Theresa da Silva, filha de Joaquim José Fernandes e Bernarda da Silva, de Eiras, de 77 annos, fallecida em 17.

Anna de Jesus, filha de José de Abrantes e Maria Casemira, de Travanca de Lavos, de 28 annos, fallecida em 18.

Jacinto Barnabé, filho de Antonio Barnabé e Isabel Antunes, de Castello Branco, de 5 annos, fallecido em 17.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:068.

Destacamento. — No domingo chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 14, que veiu substituir o de infanteria 9 que aqui se achava ha bastante tempo.

Despacho. — O sr. dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, lente substituto da faculdade de Philosophia, foi promovido a lente cathedratico, vago pela promoção do sr. dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

COMMUNICADO

Entrou de novo em scena, não o animal de Balsam, mas um imperador que vale menos que o sobredito cujo. E vale menos e bem menos porque aquelle fallou de maneira que o seu propheta aproveitou, e este fallou sempre de maneira que, não só se degrada a si, mas compromette, como sempre tem compromettido a maior parte dos habitantes da sua freguezia.

Este imperador que em nada se póde tomar a serio, já tem deitado falla algumas vezes, mas sempre de embuscada, bem entendido, á laia de garoto, com que tem pretendido manchar com a sua baba damnosa o fato de pessoas as mais dignas; mas é sempre infeliz porque, apenas apparece, conhecem-no logo pelos tamancos atados com a verga. Olha meu imperador, se queres mais pastilhas cospe no garlo e vae-te até Cellas Volta para o entrudo, mas antes de procurares a imprensa, aconselho-te banhos de chuva e o uso de camisa de forças. Boas noutes meu imperador.

Eiras, 21 d'Abril de 1879.

Leonardo Correia Pessoa.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS
DE
COIMBRA

1 NA EGREJA de Santa Cruz haverá no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, uma missa em acção de graças ao Altissimo pelas melhoras de sua magestade a rainha, a senhora D. Maria Pia.

Roga, pois, o conselho administrativo da mesma associação a todos os socios effectivos e honorarios, e bem assim a todas as pessoas que desejarem assistir a este acto religioso, se dignem comparecer no referido templo á hora acima indicada.

Coimbra, 21 d'Abril de 1879.

O vice-presidente da associação,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

ATTENÇÃO

2 NA RUA DAS COLXAS, n.º 9 (loja) se dão jantares para fóra, e de comer na mesma casa. Preços em conta.

ÁS REPARTIÇÕES PUBLICAS

TYPOGRAPHIA AUXILIAR D'ESCRIPTORIO
E
DEPOSITO DE IMPRESSOS
DE
MANOEL CAETANO DA SILVA
11 — PRAÇA DO COMMERCIO — 1.º
COIMBRA

3 EM 1 DE JANEIRO DE 1869, começámos a publicar um jornal **O Auxiliar d'Escriptorio**, para todas as repartições publicas, o que d'esta data em deante deu o nome ao nosso estabelecimento.

Como hoje apparece em Coimbra um jornal d'outra typographia, com aquelle mesmo nome, avisâmos todos os nossos freguezes, que não confundam aquella typographia com o nosso antigo e bem conhecido estabelecimento denominado

TYPOGRAPHIA AUXILIAR D'ESCRIPTORIO

com deposito de papeis impressos para todas as repartições publicas e particulares, na **Praça do Commercio, 11**, onde continuamos a satisfazer as requisições de todos os nossos freguezes com a maior economia, rapidez e perfeição em todos os trabalhos d'este genero.

Venda de bens

4 NO dia 11 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, vendem-se em praça particular, em casa do exm.º sr. dr. Quaresma, na rua da Trindade, n.º 28, em Coimbra, as seguintes propriedades:

Onze aguilhadas de terra no sitio dos Marcos.

Seis ditas no sitio das Torres.

Cinco ditas no mesmo sitio. Todas no campo de S. Silvestre, e arrendadas a Anna Cortezda por 140 alqueires de milho.

— Doze aguilhadas de terra no sitio dos Alvimes.

Oito ditas nas Longras.

Duas ditas nos Redondinhos.

Quatorze ditas nos Freixos. Arrendadas a Manoel Moreira por 126 alqueires de milho.

— Cinco aguilhadas de terra no sitio das Varellas.

Seis ditas nos Lombos Travessos.

Cinco ditas nas Longras.

Treze e meia ditas na Torre.

Quatro ditas nos Freixos de Baixo. Arrendadas á viuva de Manoel Pancas por 128 alqueires de milho.

— Sete aguilhadas de terra no sitio dos Lombos.

Oito ditas nos Pulgueiraes.

Duas ditas nos Besteiros.

Duas e mais ditas nos Marcos.

Tres dias nas Areias.

Tres ditas em Pé de Patas.

Duas ditas nos Sapateiros. Arrendadas por Victorino da Silva, de S. Martinho d'Arvore, por 90 alqueires de milho.

— Quatorze aguilhadas nos Lombos, arrendadas por José Ferreira por 14 alqueires de milho.

— Cinco aguilhadas de terra nos Marcos, arrendadas por Manoel das Neves Seiça por 7 e meio alqueires do milho.

N. B. Vendem-se aos lotes conforme vão designados, ou por junto, como melhor convier.

5 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia da Bobadella, concelho d'Oliveira do Hospital, faz publico, que no dia 4 do proximo mez de Maio, por dez horas da manhã, nas casas das sessões d'esta mesma junta, se ha de proceder á arrematação em hasta publica, do douramento de sete sanefas, pintura do côro e grades do commungatorio, pertencentes á egreja parochial d'esta mesma freguezia, cuja obra será entregue a quem por menor preço a arrematar. As condições da arrematação estarão patentes durante este prazo em todos os dias uteis nas casas das sessões d'esta junta.

Bobadella, 18 d'Abril de 1879.

O presidente da junta
José Augusto Lobo Castello Branco.

6 ARRENDA-SE a loja com os n.os 9 e 10 na Praça do Commercio. Trata-se com seu dono no mesmo predio, n.º 11.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

LEILÃO

8 NO DIA 27 d'este mez, ás 10 horas do dia, na rua das Padeiras, n.º 34, se venderão por conta da Companhia Mineira do Cabo Mondego, diversos productos, assim como — chaminés, redomas de vidro de diversos tamanhos, garrafas, vidro para lanternas, telhões, manilhas de barro, e mais artigos, que tudo se venderá com abatimento para liquidar.

Coimbra 11 de Abril de 1879.

José Simões de Moura e Sá.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3311 | Sabbado 26 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

PROTECÇÃO AOS ABUSOS

Quem estivesse em duvida ácerca da pessima administração dos actuaes ministros, não podia deixar de se desenganar em vista do modo como se houveram pelo orgão do ministro da fazenda, por occasião de se deliberar ácerca da seguinte proposta, apresentada na camara dos pares pelo sr. Miguel Osorio Cabral:

«Proponho que a camara dos dignos pares eleja uma commissão para estudar o estado da fazenda publica, e os meios que possam levar, no periodo mais curto possivel, ao equilibrio da receita com a despeza; devendo a mesma commissão investigar quaesquer abusos que se tenham introduzido nos differentes ramos da nossa administração publica, e propor, de accordo com o governo, os projectos que lhe parecerem conducentes a evitar taes abusos, se os houver, fazer nas despeza as reducções que possam fazer-se sem prejuizo dos serviços, quer tenham de ser effectuadas immediatamente, quer de futuro.»

Nada mais justo, nada mais conveniente do que esta proposta, a qual o sr. Miguel Osorio dividiu naturalmente em duas partes.

Na primeira, como se vê, propunha que se elegesse uma commissão para estudar o estado da fazenda publica, e os meios que podessem levar no periodo mais curto possivel, ao equilibrio da receita com a despeza.

E na segunda propunha, que essa commissão devia investigar quaesquer abusos que se tivessem introduzido nos diversos ramos da administração publica, e propôr, de accordo com o governo, os projectos que lhe parecessem conducentes a evitar taes abusos, se os houvesse, e fazer na despeza as reducções que podessem fazer-se, sem prejuizo dos serviços, quer tivessem de ser effectuados immediatamente, quer de futuro.

E' claro que nada podia ser mais razoavel, e até mesmo mais attencioso para com os ministros; pois que o sr. Miguel Osorio havia tido o cuidado de indicar que as propostas da commissão seriam de accordo com o governo.

Pois que imaginam os nossos leitores que faz o ministro da fazenda, em seu nome e dos outros ministros?

Aceita apenas a primeira parte da proposta, e combate e rejeita a segunda!

Quer dizer: o governo, continuando na sua marcha de dissipação e esbanjamento dos dinheiros publicos, oppõe-se a que se investiguem os abusos que se hajam introduzido na administração, e que se trate de lhes pôr remedio.

Bem sabe elle que uma commissão composta de cidadãos honestos e independentes, entrando no exame do modo como têm sido desempenhados os diversos serviços, havia de pôr á luz publica uma serie enorme de abusos, escandalos e dissipações; e é isso que o governo quer evitar a todo o custo.

Quaesquer ministros que tivessem alguma dignidade seriam os primeiros a facilitar e a promover o exame dos seus actos e dos seus subordinados. Os ministros que têm a consciencia tranquilla não receiam patentear o modo como gerem a fazenda publica. O presente governo, porém, não quer por fórma alguma que a nação saiba o que se tem praticado nas diversas repartições.

Pretende manter os abusos escandalosos que se estão praticando, para se não comprometter, nem aos seus amigos e compadres.

A opposição dos ministros á proposta do sr. Miguel Osorio Cabral, que acima deixâmos transcripta, vem pôr o cumulo aos actos desaforados e indignos do actual governo.

Julgue o paiz quem assim procede.

Joaquim Martins de Carvalho.

O SERVIÇO NO CAMINHO DE FERRO

São incessantes as queixas contra a administração do caminho de ferro, e particularmente contra os factos praticados na estação d'esta cidade.

O serviço de pequena velocidade cada vez está sendo mais intoleravel.

As mercadorias soffrem quasi sempre mais demora no transito do que a legalmente estipulada. Outras vezes permanecem uns poucos de dias demoradas nos wagons, sem terem a devida descarga, por falta do pessoal indispensavel; succedendo verem-se os consignatarios na dura necessidade de elles mesmos as descarregarem!

Acontece tambem procurarem-se debalde remessas que já deviam ter chegado á estação; e apesar da demora, o empregado competente, a bem da escripturação, vae contando o tempo das armazenagens, que se algumas vezes deixam de ser pagas, é isso devido á justa recusa dos consignatarios a semelhante extorsão.

Em quanto isto succede com o movimento das chegadas, acontece ainda peior com o das saidas, achando-se o serviço da balança sem o indispensavel expediente, servida apenas por um ou dois carregadores; e isso mesmo ainda com interrupção do serviço dos comboyos de passageiros, que de ordinario absorve do caes os poucos carregadores que alli se acham, ficando este ramo e o da chegada completamente ao abandono do serviço braçal!

Outras vezes, parte mesmo d'esses poucos carregadores desapparecem do caes, como por encanto, para se occuparem no serviço particular de quem os manda.

Isto dá logar a que os proprios expedidores se vejam obrigados a collocar na balança, retirar da mesma e arrumar até no local destinado para a carga as suas mercadorias, para não terem que se sujeitar a demorarem-se horas esquecidas, a fim de conseguirem despachar as suas remessas!

E note-se, que a companhia, entretanto, faz cobrar os respectivos direitos de carga e descarga por fracções de 10 kilogrammas!

Os fiscaes do governo, apezar de não serem estranhos a este mau estado de cousas, fazem vista grossa a tudo.

Este constante pessimo serviço chega a ponto de que os proprios carreiros se recusam a ir á estação para conduzirem mercadorias, sempre que podem lançar mão d'outro trabalho, pois lhes acontece perderem meio dia com uma carrada!

O desleixo e incuria da companhia ainda vae mais longe; pois o proprio caminho, desde o arco da estação até ao caes, encontra-se desde ha muito tempo em desgraçadissimo estado, tornando-se intransitavel, sem que a com-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 13.ª

Manoel da Conceição, trabalhador e morador no sitio de Santo Antonio dos Olivaes de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e seis annos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que ajudou a prender os dois individuos ao pé do logar de Condeixa, junto ao meio dia do dia 18 de Março ultimo, indo ahi o doutor Joaquim José da Conceição com muitos homens, que tambem os prenderam e conduziram á cadeia de Condeixa, e d'alli á d'esta Universidade, aonde se acham; e mais foi publico e notorio que se prenderam mais dois individuos n'aquelle dia debaixo d'um arco, e mais um entre um faval, e mais quatro junto á villa do Rabaçal, que todos se acham presos na cadeia d'esta Universidade, e é notorio que o foram em flagrante por se escaparem fugindo aos povos que os perseguiam, por haverem perpetrado o atrocissimo delicto na manhã d'aquelle mesmo dia e no logar declarado no auto.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco—Manoel da Conceição.

Testemunha 14.ª

Francisco Gomes, casado, trabalhador e morador na logar da Presa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e dois annos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que sabe pelo ver que seriam sete para oito horas da manhã do dia 18, ouviu elle no seu logar da Presa contar a Marianna de Jesus, da Venda Nova, que perto do logar da Presa, um quarto de legua pouco mais ou menos, se estava fazendo um roubo por uma quadrilha de salteadores, que não só roubavam, mas tambem mataram e feriram uns viajantes que iam para Lisboa; a cuja noticia elle testemunha logo associando-se com Antonio Gonçalves, do seu logar da Presa, e com Joaquim Antonio, do Casal das Relvas, todos gritaram pelo povo para irem acudir áquelle desastroso acontecimento; e correram tambem pelas estradas e montes a bradarem em altos gritos para acudirem mais gentes d'aquelles povos visinhos.

E com effeito acudiram logo muitos homens armados do logar da Presa, do Casmillo, da serra de Janneanes, e mais povos, correndo pelos montes e valles para cercarem os malfeitores e os prenderem, e elle testemunha com os seus ditos socios Antonio Gonçalves, e Joaquim Antonio, se dirigiram ao logar do delicto, e um tiro de bala na distancia do dito logar do delicto, encontraram um individuo a cavallo n'um cavallo branco em pello, e mais outro individuo montado em outro cavallo castanho apparelhado, e mais outro individuo a pé e todos armados com armas de fogo, e porque elle testemunha e seus socios gritaram ao povo que acudisse, e que os prendesse, o tal individuo que andava a pé lhe apontou uma espingarda e desfechou um tiro para elle, mas não lhe acertou; e foram fugindo os ditos malfeitores por aquellas serras fóra para as partes do nascente, para a parte do Zambujal.

Vindo elle testemunha ao logar do delicto, ahi estavam mortos os dois lentes, e feridos os declarados no auto; encontrando-se com Manoel Simões, do Cadaval, e com José Martins, do Cadaval Pequeno, foram caminhando até ao Casmillo, para lá da Senhora do Circulo, gritando aos povos que prendessem os malfeitores, e no sitio da Senhora do Circulo acharam os dois cavallos [illegible], em que andaram montados os malfeitores, e os conduziu para o logar de Condeixa a seu

panhia se tenha até hoje lembrado de o mandar reparar, não obstante os repetidos e lamentaveis acontecimentos que alli se dão todos os dias com o pobre gado dos carros, sendo-lhes impossivel arrancar as carradas d'aquelle profundo lamaçal, onde as rodas se enterram até aos eixos!

Tudo isto, e os roubos numerosos que ha nas remessas, se pratica impunemente, porque a companhia do caminho de ferro é um estado no estado, como antigamente era o contracto do tabaco.

Bem conhecemos que o governo, que se collocou na dependencia da companhia, pelos motivos que elle sabe, nenhuma providencia tomará contra os abusos d'ella; mas comtudo não se hão de gabar os gerentes da mesma companhia, que pozeram uma mordaça em toda a imprensa periodica, para fazerem tudo o que quizerem, sem que o publico o saiba.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Nos dias 23 e 24 houve reunião da assembleia geral do banco Commercial de Coimbra, sob a presidencia do sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

A commissão de syndicancia apresentou o seu relatorio, que era muito desfavoravel aos actos da gerencia, e que foi largamente discutido.

Por fim a assembléia geral resolveu fazer cessar as attribuições da gerencia, substituindo-a por uma commissão administrativa, composta dos srs. Miguel Martins Alves, Bazilio Augusto Xavier de Andrade e Antonio Maria Antunes; e substitutos os srs. Antonio Francisco do Valle, Joaquim Duarte Arcosa, e Abilio Maria Martins.

Tambem se procedeu á eleição da mesa da assembleia geral, que ficou composta dos srs. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, presidente; Antonio Rodrigues Pinto, vice-presidente; e Joaquim José Rodrigues de Sousa e Alberto Mendes Simões de Castro, 1.º e 2.º secretarios.

A commissão fiscal ficou composta dos srs. commendador Manoel dos Santos Junior, presidente; Bernardo Antonio de Oliveira, vice-presidente; Miguel dos Santos e Silva, secretario; Augusto Luiz Martha e Antonio José Dantas Guimarães, vogaes.

Deve-se ao sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena a boa ordem dos trabalhos; e o chegar-se a um resultado, que as circumstancias fazem julgar satisfatorio.

Certamente devia ser muito agradavel ao sr. commendador Manoel dos Santos Junior a prova de consideração que lhe deu a assembleia, elegendo-o presidente do conselho fiscal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

QUE ACTIVIDADE!

No dia 22 do corrente não houve sessão da camara dos deputados, porque tendo decorrido já 10 minutos depois das 2 horas da tarde, não se havia reunido o numero necessario de deputados para funccionar; pelo que o presidente declarou não haver sessão.

Um nosso collega da capital querendo desculpar o procedimento dos deputados diz o seguinte:

«Agora, muito a serio. O procedimento do sr. presidente não passa de uma pequice sem resultado util, que não seja o de perder uma sessão sob color de querer aproveitar tempo.

Faça o que quizer e como quizer, não consegue abrir a sessão ás duas horas. Esfalfe-se, cance-se, agite-se, faça discursos politicos, cite, folheie e leia o regimento, tudo será baldado, porque os deputados, tem negocios quotidianos a tratar nas secretarias, que não podem adiar. Além d'isso, as condições da vida moderna são outras. Hoje só algum excentrico se levanta cedo.

Ou hão de fazer sessões á noite, como no parlamento inglez, ou hão de abrir a sessão depois das duas como succede em França, na Italia, em Hespanha, etc.

Temos pelo sr. presidente da camara a maior deferencia possivel, mas a verdade é que não podemos acreditar nos effeitos uteis da sua therapeutica parlamentar.

E senão, que o digam os proprios ministros, que nunca estão á hora no parlamento.»

Eis ahi tem o povo como se entendem os serviços publicos em Lisboa!

Levantam-se logo pela manhã nas provincias para trabalhar, os lavradores, os artistas, os negociantes e em geral os individuos de todas as classes; pagam os contribuintes pesados impostos para sustentar na capital o rei, a familia real, a innumeravel cohorte de empregados publicos, os deputados, e todos aquelles que recebem do orçamento; e não pódem esses fidalgos de Lisboa levantar-se de manhã para cumprir as suas obrigações.

Passam as noites nos theatros, nos bailes e nos diversos divertimentos; e por isso precisam de estar toda a manhã regaladamente na cama, em quanto cá estão os negros das provincias a trabalhar para elles!

Os empregados das secretarias não pódem ir para ellas antes do meio dia; isto é aquelles que se dignam fazer o favor de lá ir. Os deputados nem ás 2 horas da tarde fazem o obsequio de se reunir na sua camara! Em fim é a mandriice arvorada em systema.

E' verdade que os deputados têm alguma desculpa. Antes de irem para as côrtes precisam de andar pelas secretarias a aviar numerosos negocios.

Como hão de elles ser mandões nas suas terras, se não obtiverem os despachos e fizerem resolver todas as pretensões dos galopins eleitoraes que os elegeram e fizeram eleger?

Então elles vão para Lisboa, a fim de advogar os negocios publicos?! Aquillo de que exclusivamente tratam é dos seus interesses e dos seus apaniguados; e para conseguirem do governo todas as suas incessantes pretensões lhe dão em recompensa o seu voto servil e subserviente, ainda nas propostas mais revoltantes e indecentes.

Que deputados, e que parlamento!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROMPTA PUBLICIDADE

No *Diario do Governo* de 23 do corrente vem publicada a relação de varios despachos pelo ministerio da fazenda.

Dá-se ahi noticia de haver sido despachado em 3 DE JANEIRO do corrente anno, o sr. Henrique de Barros Gomes, para o logar de conselheiro do tribunal de contas, vago pelo fallecimento do sr. Antonio de Paiva Pereira da Silva.

Por esta fórma levou 3 MEZES E 20 DIAS a communicar ao publico o referido despacho!

E' este o serviço dos empregados das nossas secretarias de estado! E' esta a promptidão com que se dá conhecimento ao publico dos actos officiaes!

Assim voltámos ao tempo da mesquinha e miseravel *Gazeta de Lisboa* do governo absoluto!

Que progresso!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS ARROZAES

Estamos na épocha em que annualmente são devastadas as povoações das margens do campo do Mondego, em resultado da insalubre sementeira do arroz.

Todos os annos aqui havemos reclamado e pedido providencias contra esta cultura, que tem causado a morte a centenares de desgraçados, victimas do desleixo das auctoridades.

Como o arroz dá grandes interesses aos abastados proprietarios, e as auctoridades querem estar de accordo com elles por causa das eleições, não dão providencias contra essa cultura; embora d'ella resulte a morte dos povos que tem de viver nas suas proximidades.

O mal contra que temos protestado sente-se egualmente em todas as localidades em que se dão as mesmas circumstancias.

As povoações da freguezia de Pombal, onde se cultiva o arroz, têm soffrido immenso por essa causa.

Ouçâmos o que a tal respeito diz o nosso collega do *Progresso Pombalense*:

«Voltâmos, de novo, a fallar dos arrozáes, d'essa sementeira inegavelmente pestifera, que tantas victimas vae fazendo, sem que vejâmos os poderes publicos obstar á continuação da cultura d'esta graminea.

E argumentâmos com provas officiaes, e fundamentaes, que mui obsequiosamente nos foram offerecidas pelo reverendo prior d'esta freguezia o sr. Francisco Homem da Nave Valente.

Para se fazer ideia de quanto é prejudicial á saude publica, a que deve principalmente mirar a policia humana, e para que se empreguem os meios para acabar com ella, publicâmos a seguinte estatistica, que por si só diz mais, do que se nos demorassemos em longas considerações.

Esta villa com as povoações da serra forma aproximadamente metade d'esta freguezia de Pombal.

OBITUARIO EM 1878

Nos logares onde se cultiva o arroz falleceram........................ 97 pessoas.

Na villa e logares da serra falleceram — 37: d'estas, 11 falleceram no hospital, e eram quasi todas dos logares, onde o arroz é cultivado.

OBITUARIO EM 1879 ATÉ HOJE
15 DE ABRIL

Villa e logares da serra... 15 pessoas, sendo tres no hospital.

Nos logares dos arrozaes falleceram 30.

Em virtude do exposto perguntâmos se se deve consentir a cultura dos arrozaes?!

Procede-se contra os assassinos, ou os que para isso concorrem directa ou indirectamente; contra os que vendem venenos e usam d'armas; e mesmo contra os curandeiros; e consente-se, que se construam uns charcos immundos e infectos, d'onde emanam sempre pestiferos miasmas, que levam a morte a centenares de pessoas que deixam por ahi orphãos e viuvas, que passam a vida na miseria até que experimentem egual sorte!!

Não deve, pois, permittir-se a cultura do arroz, porque seus effeitos sobre as povoações são desastrosos, vicia o organismo, e perpetua nas gerações uma debilidade funesta, e uma natureza doentia, causa de futuras enfermidades chronicas.

Esperâmos, que em virtude dos estragos que produz a sementeira do arroz, os poderes publicos empregarão com zelo e actividade a sua intervenção, para que, nos limites da lei, se ponha termo a este flagello, que em breve acabará com a maior parte da população d'este concelho.»

O nosso collega do *Progresso Pombalense* ainda está de boa fé. Espera que os poderes publicos, dentro dos limites da lei, ponham termo a este flagello.

Debalde ha de esperar. A unica cousa em que as auctoridades empregam toda a sua actividade é nas eleições. Para as vencer a favor do governo, não ha, em regra, traficancia, abuso, injustiça, e vingança que não pratiquem.

Da mortalidade causada pelos arrozaes e dos numerosos assumptos a que deviam attender segundo os deveres do seu cargo, nada querem saber.

Ellas, porem, não é que têm a principal culpa; mas sim o governo, ou antes *desgoverno* que ahi existe para infelicidade da nação, o qual lhes dá o exemplo para a desmoralisação que invadiu quasi toda a administração publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

dono que era o conego deão, e vieram tambem na companhia d'elle testemunha a conduzirem os cavallos o dito Simões e Martins.

Pouco depois d'elle testemunha estar no logar de Condeixa correu noticia certa de que tinham sido presos muitos malfeitores, que commetteram aquelle delicto, uns no Rabaçal, outros ao pé de Condeixa, e outros no Furadouro; e dos ditos malfeitores reconheceu elle testemunha na cadeia a Bento Adjuto Soares Conceiro, que é o que andava montado no cavallo branco desapparelhado, e reconheceu tambem na mesma cadeia a Urbano de Figueiredo, que é aquelle que andava de pé proximo ao logar do delicto, e que foi o mesmo que disparou o tiro contra elle testemunha.

O malfeitor que andava montado no cavallo castanho não o conheceu elle testemunha, e não reconheceu a nenhuns outros mais dos que estão presos n'esta cadeia; entretanto elle testemunha quando andou pelas estradas e montes a bradar aos povos, observou que os malfeitores que fugiam armados, eram em numero de dez, e que todos elles foram os auctores d'este atrocissimo delicto é constante e bem notorio, sendo certo que os nove individuos que estão presos n'esta cadeia são do numero d'aquelles malfeitores, e que foram presos em flagrante fugindo, e que tudo mais se reporta aos juramentos que já a este respeito tem dado.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Francisco Gomes, uma cruz de seu signal.

Testemunha 15.ª

Manoel Freire, solteiro, carpinteiro, e morador no logar do Zambujal, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e dois annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario, disse que andando elle testemunha na cava de uma vinha do capitão-mór do Zambujal, sendo vinte e dois em numero os cavadores da dita vinha, viu e observou que vinham descendo dois individuos armados, e de pé pela serra abaixo de Janneanes, n'aquelle sitio, e no alto da dita serra estavam mais sete individuos, e gritando os povos que andavam alvoraçados e perseguindo os malfeitores do delicto, acontecido na manhã d'aquelle dia, para que os prendessem, elle testemunha com mais seis ou sete dos seus companheiros correram sobre os ditos individuos que desciam pela serra, e os prenderam sem resistencia, e lhes acharam uma espingarda e um bacamarte, e sete moedas em dinheiro, e mais sete cartuchos de bala, que tudo foi entregue á justiça.

Que vindo elle testemunha á dita cadeia reconhecer os ditos dois presos reconheceu, que um se chama Domingos Barata, o qual na occasião em que foi preso quiz matar-se com um bacamarte, mas não o poude fazer, e reconheceu tambem o outro individuo que se chama Carlos Lidoro.

Quanto ás pessoas que com elle testemunha fizeram a prisão e que andavam na cova da vinha são as seguintes — Leonardo, e Manoel, filhos de Manoel Heleno, Florencio Leonardo Cusinero, José Botelho, do Zambujal, e Antonio Fernandes, e Manoel Carpinteiro, da serra de Janneanes.

Quanto aos sete individuos que elle testemunha observou na serra de Janneanes, em consequencia da gritaria do povo, se dispersaram; porém pouco depois foram presos em varios sitios pelos povos que os perseguiam; porque o atrocissimo delicto acontecido n'aquelle dia e logar declarado no auto, fez amotinar os mesmos povos, que todos juntos se dispersaram por varias partes para perseguirem os malfeitores, correndo a noticia que elles eram em numero de dez, dos quaes se escapou um, e se acham presos nove, os quaes é notorio e constante que perpetraram o mesmo delicto, sendo presos em flagrante em diversos sitios desde Condeixa até ao Zambujal; e mais não disse, e em tudo mais se reportava aos juramentos que já a este respeito tem dado perante o corregedor d'esta commarca, e juiz do Rabaçal.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Manoel Freire, uma cruz de signal.

(Continuar-se-ha).

QUEIXA

O nosso collega do *Districto de Aveiro*, a proposito de um facto praticado por alguns guardas da fiscalisação do real d'agua, no sitio da Portagem, d'esta cidade de Coimbra, diz o seguinte:

«No dia 22 de Março ultimo estavam em serviço no ponto da Portagem, d'aquella cidade, dois guardas da fiscalisação do real d'agua. Chegando alli um almocreve, pediu aos mesmos para lhe tomarem conta de um pipo de vinho, até que elle o mandasse buscar pelo interessado, accrescentando que era um presente que levava para um individuo da cidade, e que por isso não pagava direitos á fazenda, — segundo o costume adoptado no concelho.

Um dos guardas, por ser conhecido do almocreve, teve a infeliz lembrança de tirar o batoque ao pipo, e de beber algum vinho, imitando o seu companheiro o exemplo. Como os dois, porem, entenderam que deviam comprometter alguns dos collegas, chamaram mais tres guardas, e outras pessoas, que alli passaram, e asseverando-lhes que o pipo era seu, fizeram com que os mais involuntariamente peccassem.

Vê-se que houve abuso da parte dos empregados, mas, attentas as relações que havia entre o introductor e elles, não é tão grave a falta que merecesse — por menos para um, e para os que, por verdadeira inexperiencia, se acham amplicados no *delicto* — o mais duro castigo e a mais atroz das perseguições.

O individuo para quem era destinado o vinho, ao ter conhecimento do abuso, queixou-se, e como encontrasse um dos fiscaes do sr. escrivão de fazenda, foi conduzido á respectiva repartição. O sr. Kopke ouviu a queixa e prometteu a desaffronta completa. S. s.ª chamou os guardas a sua casa, e mandando escrever o depoimento de cada um, em separado, fel-os assignar pelos accusados. É certo, porém, que em seguida a isto, houve por bem, segundo nos consta, arrecadar os taes depoimentos e participar com as mais negras côres para a direcção geral das alfandegas o *nefando* caso, tendo, no emtanto, a cautella de subtrahir da accusação um seu afilhado — um dos guardas em serviço no ponto da Portagem.

Dois guardas foram os verdadeiros culpados no abuso; tres as victimas da deslealdade dos seus collegas. É certo, porém, que o sr. escrivão de fazenda alapou um dos auctores do facto, e fez condemnar quatro — que ha vinte e tantos dias se acham suspensos de seus vencimentos, e por consequencia sem pão para si e suas familias!

A vingança promettida surtiu os seus effeitos. Resta averiguar a razão porque o sr. escrivão de fazenda assim procedeu, mas essa tambem hade apparecer a seu tempo. O que lamentamos é que s. s.ª não fosse mais leal com os seus superiores, pois a subtracção de um dos mais culpados, é caso imperdoavel, e que não se coaduna com o empenho que s. s.ª mostrou em se castigarem tão severamente quatro pobres empregados; além d'isto, a accusação durissima que formulou contra tres victimas da sua falta de experiencia do mundo, é um acto que não ennobrece o sr. Kopke, porque é improprio de um bom caracter pretender tirar o pão a infelizes que nada mais têm do que os mesquinhos proventos do seu emprego.»

Ácerca d'este facto não estâmos habilitados a dizer mais nada do que se vê pela narração do collega, o qual termina pedindo providencias ao sr. delegado do thesouro de Coimbra, Vasconcellos.

Vê-se que o collega não conhece o delegado do thesouro d'este districto, aliás não se incommodaria a pedir-lhe providencias.

Elle unicamente quer saber dos seus interesses e commodidades. O que menos lhe importa é das suas obrigações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

24 de Abril de 1879.

Até que finalmente chegou o bom tempo! Resta saber se este primeiro dia de primavera, como hoje está, será seguido por outros mais, preenchendo assim os votos unisonos para que a estação entre nos seus limites regulares e permitta os trabalhos da nossa principal industria, a agricultura.

Para implorar isso mesmo effectuaram-se hontem na matriz preces *ad petendam serenitatem*.

— Entre os dias de mau tempo que tivemos estremou-se o de domingo, que esteve de verdadeiro temporal, tanto no mar como em terra. Ao anoutecer formou-se em torno da Figueira uma trovoada, que se tornou imminente pelas onze horas, continuando até de madrugada. O mar estava alteroso e era tanto, fustigado por violentissimo sudoeste, que o hiate *Duque de Loulé*, saido de Vianna para este porto em lastro, viu-se em risco de sossobrar. N'aquellas apertadas circumstancias a tripulação resolveu procurar a barra, contando encalhar nas proximidades d'ella se por acaso não tivesse a fortuna de a encontrar — o que era possivel, em attenção ao escuro da noite. Felizmente os relampagos eram intensos e frequentes, e foi ao clarão d'elles que o navio se aproximou da barra, reconheceu o forte, e fundeou dentro no porto, transpondo sem perigo a foz do, agora, cauteloso Mondego um pouco depois meia noite!

— Para tão bom exito concorreu a profundidade da barra e sua boa direcção, devidas ás enchentes do inverno. Estas circumstancias favoreceram egualmente a entrada do patacho inglez *Brunette*, o qual, apparecendo na segunda feira ao meio dia, entrou na maré das duas horas sem ser pilotado, e guiado apenas pelos signaes da bandeira do forte, donde os pilotos davam as precisas indicações ao capitão, maritimo intelligente e habil. Este navio sahira d'aqui em 7 de Março para a Terra Nova, entrando agora em 21 de Abril, effectuando assim uma das viagens mais rapidas que para taes paragens se podem fazer n'estes mezes de mau tempo e de difficil navegação nos mares do norte coalhados de gelo.

— Ao proceder-se hontem á descarga d'este navio, deu-se uma desgraça que custou a vida a uma creança de nove annos, filho de José Savalho, d'esta villa. Estava o rapazinho n'um batel atracado ao patacho, para onde tinha de subir a trabalhar na descarga de bacalhau, quando, perdendo o equilibrio caiu ao rio; onde não mais foi visto. Como é natural causou profunda sensação tão triste acontecimento.

— Em conformidade com uma lei ultimamente approvada em côrtes, foram hontem para essa cidade varios guardas da alfandega da Figueira, para serem examinados pela junta de revisão militar, e receberem a aposentação aquelles que se reconhecer estarem inhabilitados para o serviço. Foram cinco, e d'elles um com 77 annos d'edade!

— Esteve aqui o sr. dr. Neves Barateiro, ex-delegado n'esta comarca, e actualmente exercendo identicas funcções em Montemor Novo.

NOTICIARIO

Chronica Constitucional do Porto. — Um dos periodicos mais importantes e de mais interesse para a nossa historia politica é incontestavelmente a *Chronica Constitucional do Porto*, que começou a publicar-se logo depois da entrada do exercito libertador n'aquella cidade.

O primeiro numero é de quarta feira, 11 de Julho de 1832, e tem por epigraphe os versos de Camões:

O reino prospero floresce
Em constituições, leis e costumes.

Até agora a unica collecção que d'este periodico tinhamos visto era a da bibliotheca da Universidade, á qual foi doada pelo sabio João Pedro Ribeiro.

Consta de tres volumes; comprehendendo o primeiro desde 11 de Julho até 31 de Dezembro de 1832; o segundo, o 1.º semestre de 1833; e o terceiro, o 2.º semestre do mesmo anno, terminando em 31 de Dezembro de 1833.

Todos os tres volumes têm na primeira pagina o nome de João Pedro Ribeiro, escripto pela sua propria lettra.

Além d'essa collecção da *Chronica Constitucional do Porto* possuimos hoje, graças á obsequiosa cedencia de um amigo, outra collecção ainda mais completa do que a da bibliotheca da Universidade; pois que n'esta falta o n.º 44, de 20 de Fevereiro de 1833, havendo no seu logar uma folha de papel em branco, que tem no alto, escripto a lapis, pela propria lettra de João Pedro Ribeiro — N.º 44.

A nossa collecção tem esse e todos os outros numeros.

Deu-se, porém, um facto com respeito á publicação da *Chronica Constitucional do Porto*, no mez de Abril de 1833, digno de se registar.

Era redactor d'ella Antonio Pereira dos Reis, o qual publicou em o n.º 95 de 23 de Abril um artigo transcripto de um jornal inglez, em que eram offendidos varios individuos de alta importancia pertencentes ao partido liberal no Porto.

Causou isso grande alarme, indo os offendidos queixar-se a D. Pedro, de que resultou serem publicados na *Chronica Constitucional do Porto*, de 24 de Abril immediato, os seguintes decreto e portarias:

«Hei por bem, em nome da rainha, demittir Antonio Pereira dos Reis do emprego de official da secretaria d'estado e chefe da repartição de segurança publica, annexa ultimamente á secretaria d'estado dos negocios do reino, por ter abusado da confiança que n'elle se havia posto, publicando maliciosamente, na redacção da *Chronica*, que lhe estava encarregada, um artigo extrahido de um periodico escripto por um inimigo das instituições que nos regem e da nobre causa da rainha, e offensivo de muitos officiaes generaes, em quem eu tenho posto a minha confiança. Paço no Porto, em vinte e tres de Abril de mil oitocentos trinta e tres. — D. PEDRO. DUQUE DE BRAGANÇA. — *Candido José Xavier.*»

«Sua magestade imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, regente em nome da rainha, ordena que v. s.ª mande recolher á cadeia para alli soffrer uma prisão de correcção por tempo de 15 dias a Antonio Pereira dos Reis, official que foi da secretaria de estado dos negocios de justiça, por haver concorrido para o desassocego publico, compromettendo a auctoridade do governo, e publicando maliciosamente na *Chronica*, cuja redacção lhe estava confiada, um artigo extrahido de um periodico inimigo das instituições que nos regem e da nobre causa da rainha, e offensivo de muitos generaes em quem S. M. I. tem posto a sua confiança. Paço no Porto 23 de Abril de 1833. *Candido José Xavier.* — Para o conselheiro *José Caetano de Paiva Pereira*, encarregado da policia preventiva.»

«Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, regente em nome da rainha, remetter ao conselheiro presidente do tribunal de segunda instancia do circulo judicial do Porto, a inclusa *Chronica* n.º 95, para fazer proceder immediatamente, com todo o rigor das leis, contra o redactor d'aquella folha, e mais cumplices do libello famoso que, com grave escandalo, e intoleravel preversidade, na dita folha se contem, relativamente a personagens as mais respeitaveis, e que merecem toda a confiança do governo de sua magestade imperial, nos importantes cargos de que se acham revestidas: ordenando o mesmo augusto senhor que o mencionado presidente dê logo parte por esta secretaria d'estado de assim o haver cumprido. Paço no Porto, em 24 d'Abril de 1833. — *José da Silva Carvalho.*»

Ora em o referido n.º 95 de 23 de Abril não se vê o alludido artigo, que deu logar ao procedimento contra o redactor Antonio Pereira dos Reis.

É claro, portanto, que depois de impresso, foi mandado supprimir, sendo substituido por outro d'onde fizeram desapparecer o artigo incriminado.

Deu-se aqui identico facto áquelle que havia acontecido com o n.º 138 da *Gazeta de Lisboa* de 12 de Junho de 1823.

Tinha ahi sido publicado por descuido do redactor a seguinte terrivel satyra aos individuos, que haviam puxado á carruagem em que D. João VI tinha vindo de Villa Franca de Xira para Lisboa:

«Para o dia 24 do corrente mez se ha de arrematar em hasta publica umas parelhas de bestas, que puxaram o carrinho d'el-rei, quando mudou de bestas a Arroios.»

Assim que a policia deu por esta publicação, tratou sem demora de apprehender todos os exemplares que já estavam distribuidos, fazendo-os substituir por outros em que se não via o alludido annuncio.

Devem, portanto, ser hoje rarissimos tanto o numero da *Gazeta de Lisboa* contendo o mencionado annuncio, como o da *Chronica Constitucional do Porto* de 23 d'Abril de 1833, em que se publicou o artigo, que deu logar ao rigoroso procedimento contra Antonio Pereira dos Reis.

É porém conveniente dizer, que algum tempo depois da entrada do exercito liberal em Lisboa em 24 de Julho de 1833, foi Antonio Pereira dos Reis rehabilitado por decreto de D. Pedro.

Noticias agricolas. — As copiosas chuvas e intenso frio com que o mez de Abril nos accommetteu, causaram quasi [illegible]

talidade do paiz prejuizos incalculaveis. Na Borda d'Agua, muitos centos de moios de trigo foram alagados, e os favaes que se mostravam n'aquella região esperançosos, foram atacados da ferrugem, perdendo-se na maior parte.

As sementeiras das terras altas estão pela maior parte por fazer, e as que já se achavam dispostas terão de novamente ser semeadas, por estarem quasi estragadas.

Á vista, pois, d'este estado de cousas e da deficiencia das colheitas do anno passado, alguns lavradores têm fechado os celleiros, negando-se a vender alguns generos de que ainda poderiam dispôr, resultando elevar-se rapidamente o preço do milho em quasi todos os mercados.

Em Coimbra comprava-se a quinzena passada o milho a 400 rs. e hoje já está por 440 e 450 rs.

Tem entrado grandes massas de generos em Lisboa e Porto, sendo a maior importação d'America, em trigo e milho; d'Italia e Gallatz, fava e milho.

É verdade que temos gasto de 6 a 8:000 contos com importações d'este genero, mas a não serem estas entradas, estaria o trigo e milho por um preço muito excessivo.

Os preços correntes n'esta cidade são os seguintes: — Feijão branco do campo 560; dito grosso 620; vermelho 630; rajado 440; frade 420; grão de bico grosso 730; miudo 700; milho da terra 440; americano 410; fava 480; cevada 340, por 13 litros.

Consorcio. — O sr. Joaquim Pedro Nogueira, proprietario do acreditado hotel Bragança, estabelecido na rua da Sophia d'esta cidade, casou ha dias com a exm.ª sr.ª D. Maria Amelia Nazareth de Carvalho Montenegro, filha do nosso antigo amigo o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares.

Desejamos-lhes todas as felicidades.

Queixa. — Um nosso assignante da Povoa, concelho da Louzã, queixa-se-nos de frequentes vezes lhe faltar o *Conimbricense*.

Publicamos em seguida a carta que a esse respeito nos dirige, chamando para ella a attenção do sr. administrador do correio d'esta cidade:

«Depois que sou assignante do jornal, que v. tão dignamente redige, poucas vezes o tenho recebido regularmente.

E para corroborar o que digo, ainda hontem domingo, depois das 4 horas da tarde, o mandei procurar por mais d'uma vez, e a resposta foi sempre negativa. Note que o correio chega á Louzã ás 9 e meia horas, e 1 hora depois chega aqui o conductor da bolsa, que tambem leva a correspondencia para Casal d'Ermio.

Como tenho experimentado, não é d'essa redacção a falta, mas talvez do pouco caso na distribuição, que está confiada a um individuo d'aqui, que não recebe remuneração alguma, e que as mais das vezes não está em casa, ou se occupa no seu officio de serralheiro.

Peço pois a v. faça sentir esta falta no seu acreditado jornal.»

Outra. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Em 19 do corrente fui multado por ordem do fiscal de cantoneiros, por ter collocado um pouco de estrume do lado direito da estrada que vae de Cellas para as Sete Fontes, com o fim d'alli ser conduzido em cestas á cabeça de mulheres ao seu destino, visto alli não poder chegar carro de bois, nem de mão.

Admiro que o sr. fiscal visse aquelle, e não visse dois depositos que alli conserva o mesmo cantoneiro em terreno do municipio.

Eu injustamente paguei, e aquelle como empregado póde transgredir o n.º 3 do artigo 38, do codigo das posturas.»

Camara dos deputados. — Tem continuado na camara dos deputados a discussão do orçamento.

Os deputados da opposição tem largamente mostrado o estado deploravel da fazenda publica; mas tudo tem sido inutil. A maioria approva tudo.

O IMPOSTO ILLEGAL

Foi hontem approvada na camara dos pa[illegible] a proposta de lei, pela qual fica annullada [illegible] extorsão que a camara municipal de Coimbra, com o apoio da commissão executiva da junta geral, queria fazer, lançando um imposto *absurdo* e *illegal* sobre as inscripções.

Damos os sentimentos aos illustrados vereadores, por não poderem levar por deante este attentado contra a lei.

Satisfazemo-nos muito em ter concorrido activamente para annullar este acto expoliador da camara municipal de Coimbra.

Agora tratem de inventar outro imposto.

O dos *carros* e o das *inscripções* ficaram ambos inutilisados.

Tenham paciencia, porque o povo tambem a tem tido em os aturar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 EZEQUIEL DE PAULA SÁ PRÉGO, declara que nunca auctorisou as dividas contrahidas por seu filho Ezequiel Epifanio da Fonseca Prego, quer em Coimbra ou fóra d'alli, porque sempre lhe facilitou os meios sufficientes para sua subsistencia em harmonia com os seus haveres, e agora ainda mais ampliados esses meios, que foram elevados a um conto e duzentos mil réis annuaes, pela escriptura de 19 de Abril corrente, lavrada nas notas do tabellião Simão de Calça e Pina, o que faz publico para que os credores do dito seu filho fiquem scientes que não paga nem toma nenhuma responsabilidade de taes debitos. Lisboa, 20 de Abril de 1879.

Ezequiel de Paula Sá Prégo.

PADARIA

2 VENDE-SE uma casa nova de padaria, montada com todos os utensilios, forno e deposito de agua com bomba, na rua Fresca, na Figueira da Foz.

Quem a pretender dirija-se a José Lopes Novo, na mesma casa.

3 A ESCHOLA LIVRE DAS ARTES DO DESENHO não podendo, pelo tempo chuvoso que se apresenta, realisar o bazar de prendas, que intenta na Quinta de Santa Cruz, nos dias 26, 27 e 28 de Abril corrente, conforme tinha publicado, vê-se obrigada a transferil-o para outros dias que serão opportunamente annunciados.

Coimbra, 22 de Abril de 1879.

A commissão directora
Julio Augusto da Costa Motta.
Antonio Gaspar.
Manoel dos Santos da Fonseca.
Augusto Rodrigues.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

5 LIQUIDAÇÃO de fazendas de lã para vestidos da estação de inverno.

Córtes de lã e seda (20 metros), que eram a 18$000 réis, a 9$000 réis.

Ditos 8$000 réis.

Ditos a 7$000 réis.

Ditos sem seda a 5$000 réis.

Lãs encorpadas (côres escurinhas), a 170 réis o metro.

Ditas a 230 réis.

Ditas muito encorpadas (boas côres), a 320 réis o metro.

Casemiras de côres para vestido, a 360 réis o metro.

Chitas largas (boas cores), a 100 e 120 réis o metro.

Todas estas lãs levam o timbre da *Casa Lisbonense* e os preços annunciados.

6 NA RUA DAS FIGUEIRINHAS, n.º 8, se arrenda um armazem, e se vende uma estante, propria para negocio.

Venda de casa

7 VENDE-SE uma casa da rua da Mathematica com os n.os 46 e 48.

Quem a pretender vá fallar com José Baptista Zagallo, rua da Trindade, n.º 80.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

8 ESTÁ ABERTO, por espaço de 30 dias, a contar da data d'este annuncio, o cofre d'estes hospitaes para cobrança dos fóros em divida.

Findo este prazo proceder-se-ha contra os devedores, na conformidade das disposições do regulamento geral da administração da fazenda publica de 4 de Janeiro de 1870.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 24 d'Abril de 1879.

O administrador
Costa Simões.

ARRENDAMENTO

9 NO DOMINGO 4 de Maio, ás 12 horas do dia, no edificio do asylo da Mendicidade, se hão de arrendar as lojas do mesmo edificio, sito na rua da Sophia, bem como as casas e quintal sitas em Montarroio, pertencentes ao dito asylo.

10 VENDE-SE a casa ao fundo da rua das Fangas, onde habita o sr. José Paes. Quem a pretender comprar póde contratar com Francisco José Paulo, morador na dita rua.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

BAZAR

11 A ASSOCIAÇÃO Consoladora dos Afflictos deliberou fazer um bazar no salão Academico, nos dias 26, 27, 28 e 29 do corrente, e pede a assistencia dos exm.os srs. e senhoras.

12 PELA ADMINISTRAÇÃO do sanctuario e matta do Bussaco, se faz publico o arrendamento da casa da portaria de Coimbra, por tempo de dois annos, a quem mais der da renda de duzentos mil réis annuaes em que foi taxada pela administração geral das mattas do reino. Esta administração recebe propostas até ao dia primeiro de Maio inclusivé.

Bussaco 21 de Abril de 1879.

O capellão administrador
Mauricio José Pimenta.

MANUAL DO JOGO DO VOLTARETE

Ou regras, e leis do dito jogo, augmentado com o grande voltarete. Remette-se para as provincias, franco de porte, a quem enviar 100 réis em estampilhas á livraria de J. J. Bordallo, travessa da Victoria, 42, 1.º andar, Lisboa.

14 ARRENDA-SE ou vende-se a casa da rua dos Sapateiros, n.os 56 a 60. Trata-se com seu dono na mesma casa.

ANTONIO MARIA CARDOSO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

15 ACABA DE RECEBER um lindo e variado sortimento de lãs para vestido, e outras fazendas.

Grande barateza

Chitas largas a 110 e 120 réis, o metro.

Lãs para vestidos a 160, 180 e 200 réis, o metro.

Panno abretanhado fino a 100, 110 e 120 réis, o metro.

Lenços de côr, fingindo seda, a 60, 70 e 80 réis, cada um.

Camisolas de algodão a 240, 300 e 360 réis.

Meias de algodão a 60, 70 e 80 réis.

Largo da Feira, 53

16 FELICIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOARES, chegada ha pouco de Lisboa, onde praticou por muito tempo n'uma das primeiras casas d'aquella cidade, os trabalhos de cabelleireira e penteados, offerece o seu prestimo ás exm.as sr.as que d'ella se quizerem utilisar.

Na mesma casa suas irmãs se encarregam de todo o trabalho em obra branca.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

17 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3312 | Terça feira 29 de Abril de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A AGRICULTURA

A agricultura portugueza, principalmente no importante ramo da viticultura, está passando por uma grave crise.

O phylloxera vastatrix ameaça destruir o principal producto agricola do paiz.

Este facto lamentavel chamou particularmente a attenção de varios cavalheiros do concelho de Lamego, os quaes fundaram uma sociedade agricola, de que temos presentes os estatutos approvados pelo governador civil de Vizeu. A direcção d'esta sociedade é presidida pelo sr. visconde de Guedes Teixeira.

Os seus directores têm tomado as providencias que estão na esphera da sua actividade para minorar os estragos do phylloxera.

Elaboraram, e fizeram espalhar profusamente instrucções aos viticultores do seu concelho, aconselhando-lhes os meios preventivos para evitar a propagação do phylloxera.

Compraram as substancias mais reconhecidamente proficuas para destruir o insecto; e começaram já no concelho a tratar as nodoas phylloxericas que têm sido reconhecidas.

Instituiram commissões de vigilancia em todas as freguezias, e têm quasi concluido o cadastro das vinhas phylloxeradas.

Fizeram conferencias sobre os costumes do insecto e o modo de o reconhecer; e não têm poupado esforços, para ensinar praticamente a applicação dos remedios, procurando ao mesmo tempo convencer os proprietarios das vantagens de tratar as vinhas, pondo-os ao corrente do que se vae passando nos paizes infestados do terrivel inimigo.

Têm já em seu poder importadas da America sementes de videiras até hoje reconhecidas como mais resistentes; e vae proceder á sua sementeira, afim de as distribuir pelos particulares.

Propõem-se estabelecer um posto experimental, onde se proceda ao ensaio dos differentes remedios aconselhados para obstar á propagação do phylloxera; e propõem-se finalmente a experimentar os differentes systemas de enxertia das nossas videiras com as videiras americanas, de fórma que o enxerto d'aquellas não creando raizes n'estas possa tornar a cepa enxertada nas condições de resistencia que se ambiciona.

E tudo isto tem sido realisado á custa d'esta sociedade, sem que até hoje recebesse dos poderes publicos o mais pequeno auxilio, apezar de o haver solicitado.

A sociedade agricola de Lamego dirigiu ás côrtes em 3 do corrente uma representação expondo o estado da agricultura, e indicando os meios de a remediar; e sobretudo instando pelas indispensaveis providencias para atalhar os effeitos do terrivel phylloxera.

Servindo-se a referida sociedade da estatistica do sr. Rodrigo de Moraes Soares, que, como se sabe, é competentissimo nos assumptos agricolas, diz que a producção vinicola de Portugal é de 4.000:000 de hectolitros, assim distribuidos:

Consumo	2.880:000
Exportação	564:000
Distillação	556:000
Total...	4.000:000

Avaliando a importancia da distillação, vinagre e consumo interno que é de 686:800 pipas de 500 litros cada uma e cujo preço se calcula em 22$500 réis (termo medio) temos a avultada somma de 15.453:000$000 réis, que junta á exportação prefaz a quantia de réis 25.656:122$399, somma que representa o producto bruto da nossa industria vinicola.

Calculando dois terços d'esta quantia para despezas de cultura fica o rendimento liquido annual reduzido a réis 8.552:374$133, que é representativo do capital de 171.047:482$600 réis.

O real d'agua rende para o estado actualmente 840:000$000 réis.

Dez por cento sobre o rendimento liquido da producção vinicola importa em 855:227$412 réis.

Que muito é pois que se dispenda uma somma relativamente insignificante, para salvar a avultada receita publica de 1:965:000$000 réis por anno?

Com razão diz a sociedade agricola de Lamego, que não é dado calcular o que seria d'este paiz, se fosse extincta a sua primeira fonte de riqueza.

O phylloxera depois de ter devastado vinhas inteiras no Alto Douro, já entrou nas vinhas do concelho de Lamego; e com razão, portanto, se deve recear que essa calamidade se vá estendendo por todo o reino.

N'estas circumstancias julgâmos dever contribuir para dar publicidade ás instrucções da sociedade agricola de Lamego, dirigidas aos lavradores, sobre o modo como devem proceder na presença do grande mal que nos ameaça.

Nenhum agricultor deve ser indifferente em tal objecto; cumprindo a todos empregar os possiveis esforços para atenuar a propagação do terrivel phylloxera.

Eis ahi as referidas instrucções, para as quaes chamâmos toda a attenção dos nossos leitores:

«1.ª — É da maior urgencia conhecer os logares atacados pelo Phylloxera para em todos elles se procurar sem demora suspender o mal.

Todo o lavrador que vir nas suas vinhas

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCVI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 16.ª

João dos Santos, casado, caleceiro, e morador na cidade de Lisboa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de cincoenta e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario, disse que sahindo de Condeixa na madrugada do dia 18 de Março ultimo, com os lentes, conegos e mais pessoas da comitiva declaradas no auto, chegaram ao sitio aonde chamam o Cartaxinho, para baixo de Condeixa uma legua, seriam sete para sete horas e meia da manhã do dito dia; ahi n'esse dito sitio foram assaltados de repente por tres homens armados com armas de fogo, intimando a todos que iam nas caleças, que se apeassem, e isto com as armas apontadas para elles; e todos assim o praticaram aterrorisados com aquelle acontecimento, e logo fizeram conduzir para o valle da parte esquerda os lentes Matheus e Jeronymo Joaquim, aos conegos deão, e Falcão, a elle testemunha, e a todos os mais criados e caleceiros; e deixando alli ficar aos sobreditos lentes e conegos, assim como o lente Neves e seu filho, e sobrinhos do conego Falcão, e sobrinho do lente Matheus; mandaram a elle testemunha, e aos mais caleceiros e criados conduzir das caleças os bahus para aquelle sitio, o que elles praticaram e foram por elles mandados arrombar e outros foram abertos com as chaves, e dos mesmos bahus tiraram todo o dinheiro que acharam, e quanto aos papeis que n'elles iam, os leram, e alguns arrecadaram, e outros lançaram fóra, depois do que amarraram com cordas a elle testemunha, e a todos os mais caleceiros e arreeiros, e os fizeram deitar em terra, e lhes intimaram ordem que se d'alli se levantassem seriam mortos a tiro.

Logo depois fizeram marchar para mais adiante no mesmo sitio aos mencionados lentes, e filho do lente Neves, sobrinho do Matheus, e aos dois conegos, e aos dois sobrinhos do conego Falcão; estando tambem junto a estes um Francisco de Assis e Mattos, o mandaram retirar para o pé d'elle testemunha e mais caleceiros, aonde tambem estavam os mais criados; e logo ouviu uma descarga de tiros, e uma vós que dizia — acabem-me de matar pelo amor de Deus — e levantando elle testemunha a cabeça viu, que dois, ou mais estavam picando com punhaes aos mesmos: do que resultaram as mortes e ferimentos declarados no exame de corpo de delicto.

Pouco depois ouviu elle testemunha um tiro, e um assobio; e observou que os malfeitores entraram a dispersar-se, e a fugirem pela serra acima; a que vieram os povos do logar da Presa, e soltaram a elle testemunha, e seus companheiros, sendo conduzidos os feridos para Condeixa, e os mortos ficaram no logar do delicto, e d'alli foram conduzidos para a Ega.

Quanto ao numero dos malfeitores elle testemunha com o terror e medo não poude ter a certeza d'elle, e menos conhece de vista os individuos que estão presos, que o foram em flagrante, fugindo com a arma na mão, e pelos povos que os cercaram como é notorio; entretanto elle testemunha quando jurou perante o desembargador conservador, indo á cadeia para reconhecer os presos que alli estão, reconheceu que os ditos presos eram os mesmos malfeitores que fizeram o delicto, e isto pelos vestidos que tinham na cadeia, porque eram os mesmos que tinham quando fizeram o delicto.

Não conheceu porém um a quem chamam Carlos Lidoro, que é notorio que tambem fôra preso em flagrante fugindo.

Declarou mais elle testemunha que aquelles malfeitores traziam as caras cobertas com lenços e tingidas de tinta parte das faces; e finalmente declára que se reporta em tudo o mais aos juramentos que já a este respeito dera perante o desembargador conservador, e corregedor de Leiria.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De João dos Santos, uma cruz de seu signal.

Testemunha 17.ª

Antonio Carvalho, solteiro, caleceiro, morador na cidade de Lisboa em casa de seu amo José Pedro Soares Maluto, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e quatro annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario, disse que saindo do logar de Condeixa, na madrugada do dia 18 de Março ultimo, com os lentes, conegos e mais comitiva declarada no auto, logo no sitio aonde chamam o Cartaxinho, em distancia de uma legua d'aquelle logar, seriam sete para sete horas e meia da manhã d'aquelle dia, pouco mais ou menos, viu que de repente foram assaltados por uma quadrilha de malfeitores, armados com armas de fogo, apontadas para as caleças, intimando aos que n'ellas iam que se apeassem, o que todos praticaram aterrorisados com aquelle acontecimento.

D'alli foram conduzidos para o valle da banda esquerda da estrada a p[illegible] distan-

alguma planta doente deverá sem perda de tempo avisar a Sociedade Agricola ou os seus delegados para estes examinarem e verificarem a causa da doença.

2.ª — Delegados da Sociedade Agricola mostrarão, nas vinhas já atacadas do concelho, aos lavradores e operarios agricolas que alli concorrerem em dias precisamente annunciados, os Phylloxeras e os signaes da sua presença ou da sua passagem sobre as cepas, para que todos estejam habilitados a reconhecer por si mesmos o mal.

3.ª — Os lavradores uma vez conhecedores do insecto e dos seus estragos deverão instruir os operarios encarregados das cavas e escavas, a fim de que estes possam reconhecer o mal logo que appareça nas raizes mais superficiaes, avisando.

4.ª — Sendo os Phylloxeras insectos pequenissimos, a Sociedade Agricola venderá, a preço de custo, aos lavradores, que os desejarem, vidros de augmentar (lentes) proprios para o exame das plantas.

5.ª — Nas vinhas em que se reconheça a presença do Phylloxera, collocar-se-ha conforme o numero dos focos de infecção, uma ou mais bandeiras vermelhas, com o fim de bem determinar a zona doente, a direcção da marcha do insecto e as vinhas mais ameaçadas.

6.ª — As vinhas de apparencia sã, que rodeiam as que se reconhecerem atacadas, devem tambem ser visitadas, examinando n'ellas as raizes novas mais superficiaes d'algumas cepas, com o fim de descobrir o ataque do primeiro anno que, sendo o mais facil de vencer, se não mostra as mais das vezes nem nas folhas, nem nos ramos.

7.ª — Das vinhas que tiverem Phylloxera para aquellas onde ainda estes insectos se não tiverem encontrado, evitar-se-ha o mais possivel o transporte, em extremo perigoso, de quaesquer plantas, vides, cepas, paus, terra, estrumes, instrumentos e finalmente de qualquer objecto sobre que os Phylloxeras possam achar-se.

Os objectos sem vida podem desinfectar-se sendo lavados com agua a ferver ou com uma droga insecticida (por exemplo: 1 kilo de sulphato de sodio em 13 litros de agua).

8.ª — Ninguem deverá enviar bacellos para localidades fóra do concelho onde ainda o Phylloxera não foi encontrado, mesmo quando esses bacellos sejam solicitados.

9.ª — A plantação de bacellos deve fazer-se o mais funda que fôr possivel, porque o Phylloxera vive sobretudo das raizes superficiaes e por ellas especialmente se espalhá ás plantas sãs.

10.ª — Por a mesma razão se deve fazer a antiga pratica da escava, que supprime as raizes novas superiores e obriga a planta a viver das raizes mais fundas.

É claro, porém, que a escava só poderá hoje fazer-se em vinhas muito novas, e não n'aquellas que, por ha muito tempo não soffrerem esta operação, já quasi não possuem para viver, senão raizes superficiaes.

11.ª — A plantação com grandes espaços entre os bacellos e a poda de vara longa são considerados meios da vinha resistir mais ao Phylloxera e d'este se espalhar com mais difficuldade.

12.ª — As vinhas devem quanto possivel estrumar-se para adquirir forças, que lhes permittam reproduzir abundantes raizes novas que substituam as que os Phylloxeras inutilisam.

Os lavradores que quizerem manter a qualidade superior dos seus vinhos deverão principalmente empregar as cinzas, as folhadas seccas de arvoredos, os saes de potassa, e em geral os estrumes chamados mineraes.

Os estrumes animaes, dos curraes, das cidades poderão dar grande vigor ás vinhas, augmentar a quantidade do vinho, mas poderão tambem dar a este qualidades inferiores.

13.ª — A pratica muito usada pelos bons podadores do paiz do Douro de limpar as cepas da casca velha na occasião da poda parece util para destruir os ovos do Phylloxera, reunindo e queimando os bocados da casca tirada.

14.ª — As vides e lenha das podas feitas em vinha doente não devem transportar-se para junto de vinhas ainda sãs, quando, — o que seria mais seguro —, essa lenha não seja queimada no proprio local em que foi cortada.

15.ª — Devendo a Sociedade especialmente auxiliar os lavradores que não poderem com os seus proprios recursos combater o mal, appella para a intelligencia e patriotismo dos agricultores mais ou menos abastados, que tiverem vinhas atacadas do Phylloxera, e convida-os a darem os seus nomes á Direcção da Sociedade, a fim de por esta lhes serem distribuidas drogas insecticidas pelo preço de custo em Lamego. Com os insecticidas serão distribuidas instrucções impressas sobre o seu uso.

Todo o lavrador que não fizer o indicado no antecedente § considerar-se-ha como precisado de auxilios da Sociedade.

16.ª — É creada pela Direcção da Sociedade Agricola de Lamego uma commissão central encarregada de dirigir no concelho o tratamento das vinhas doentes e de evitar, quanto possivel, os progressos da doença.»

Em conformidade d'esta ultima instrucção ficou a commissão central composta dos srs. visconde de Alpendurada, Antonio Teixeira de Sousa, commendador Francisco Magalhães da Fonseca, Melchior Pereira Coutinho de Villhena e bacharel Miguel Moreira da Fonseca.

A direcção da mesma sociedade agricola dividiu a região do concelho de Lamego em 5 circumscripções, em cada uma das quaes é creada uma commissão delegada da commissão central.

O exemplo da sociedade agricola de Lamego deve servir de incentivo para que os lavradores do districto de Coimbra procurem organisar-se, para tratar seriamente dos seus mais vitaes interesses.

O assumpto é gravissimo e cumpre a todos occupar-se d'elle com a maxima diligencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A MOCIDADE INEXPERIENTE

Praticam-se ha annos em Coimbra bastantes factos, que devem chamar toda a attenção dos paes de familia que para aqui mandam seus filhos a fim de frequentar os estudos.

Muitos dos mancebos que foram bem educados por seus paes, logo que entram em Coimbra são illudidos por outros de maus costumes, os quaes conseguem que os recentemente chegados percam os sentimentos religiosos e de probidade que lhes tinham sido inspirados na casa paterna.

Acham-se assim esses mancebos inexperientes entregues ao vicio do jogo é a outros que os arruinam completamente.

Os falsos amigos servem-se da indiscrição dos mancebos, filhos de familias abastadas, e tratam de os explorar, collocando-os em graves difficuldades.

Por maiores que sejam as mesadas que recebam de seus paes, é claro que nada póde chegar a quem se entrega a todas as dissipações e orgias.

D'ahi vem o expediente de assignarem letras de cambio, para obterem dinheiro, embora o juro seja excessivo.

Como é natural vão-se accumulando os juros, e passado pouco tempo as dividas elevam-se a sommas fabulosas.

No entanto os paes d'esses mancebos vivem em sua casa muito descançados, sem procurarem saber qual é o seu procedimento; e quando muito tarde o vem a saber, reconhecem então que os seus filhos se acham envolvidos em responsabilidades de muitos contos de réis.

E' pasmosa a indifferença a que os paes de familia deixam entregue a educação de seus filhos.

Só acordam d'essa indolencia quando chega ao seu conhecimento a gravidade do mal.

Difficilmente supporá quem viva fóra de Coimbra, os erros, e desatinos, que n'este genero se praticam n'esta cidade.

Què grande responsabilidade pesa sobre os paes de familia, desleixados e culpavelmente condescendentes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESLEIXO MUNICIPAL

O nosso collega d'esta cidade, o *Tribuno Popular*, diz no seu ultimo numero o seguinte:

«*Providencias.*—Pedimol-as a quem competir para os seguintes pontos da cidade, que estão intransitaveis:

Estrada de Sant'Anna a Cellas: estrada que de junto ao gazometro conduz á borda do rio: Caes, desde a Portagem até ao mirante dos srs. Sousas.

É urgente que se mande reparar quanto antes.»

Não são unicamente estas as estradas que se acham quasi intransitaveis; muitas outras do concelho estão sendo o publico testemunho do desleixo e inepcia da vereação. Já aqui o temos dito muitas vezes.

Inutilmente pede o collega providencias; porque a camara municipal não presta attenção senão aos celebres paços ou celleiros municipaes; a essa obra principiada e continuada por mero capricho; a essa voragem do dinheiro dos contribuintes.

Se a camara fizer alguma excepção, mandando concertar alguma estrada, só se fôr para satisfazer o empenho de algum galopim eleitoral.

E' esta a administração da camara municipal de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

cia, e mandaram a elle testemunha com os mais caleceiros e criados conduzirem os bahus para aquelle sitio, e assim o executaram, e alli arrombaram uns e abriram com chaves outros bahus, e d'elles roubaram todo o dinheiro que acharam, e os papeis os leram, e rasgaram uns, e lançaram outros fóra.

Depois amarraram a elle testemunha, e aos mais caleceiros com cordas, e os fizeram deitar no chão em sitio pouco distante d'aquelle aonde estavam os bahus; e todos os mais criados os fizeram alli estar tambem deitados, e conduziram para sitio pouco mais distante aos lentes Matheus, Jeronymo, Neves, e um filho d'este, e um sobrinho do primeiro, e aos dois conegos Deão e Falcão, com os dois sobrinhos d'este; e estando alli tambem um Francisco de Assis e Mattos o mandaram retirár para o pé d'elle testemunha, dos mais caleceiros e criados, junto aos quaes estava um malfeitor, com uma arma de fogo apontada.

Pouco depois ouviu uma descarga de tiros, e uma vóz moribunda, que dizia — acabem-me de matar pelo amor de Deus,—e levantando elle testemunha a cabeça viu que alguns dos malfeitores estavam picando os padecentes com punhaes.

Pouco depois sentiu dar um assobio por um dos malfeitores, que andava montado em um cavallo negro do conego deão, e logo se dispersaram os malfeitores fugindo pela serra acima.

Depois acudiram os povos da Presa e soltaram a elle testemunha e seus companheiros; e estes conduziram os feridos para Condeixa, e os mortos lá ficaram no logar do delicto, constando que foram para a Ega.

Acudiram tambem mais povos que cercando os malfeitores, é notorio que prenderam a nove d'elles, em flagrante, e que iam fugindo com armas na mão; e elle testemunha quando jurou perante o desembargador conservador, indo á cadeia a reconhecer os ditos presos declarou então, e agora torna a declarar, que reconhece os mesmos presos pelos trages e vestidos que traziam no logar do delicto, aonde appareceram com as caras cobertas com lenços e com as caras parte d'ellas tingidas de preto; e quanto ao numero dos malfeitores parece a elle testemunha segundo então observou que por todos seriam doze ou treze, e declára mais que em tudo e por tudo se reporta ao juramento que já deu perante o desembargador conservador.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Antonio Carvalho, uma cruz de signal.

Testemunha 18.ª

Joaquim Antonio, casado, trabalhador e morador no casal dos Relvas, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta annos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha retro Francisco Gomes, do logar da Presa, disse, que era verdade todo o referimento da mesma testemunha, e que tambem elle testemunha quando foi á cadeia reconhecer os presos, reconheceu o que andava no cavallo branco de que falla a mesma testemunha, que se chama Bento Adjuto Soares Couceiro, assim como tambem reconheceu o que andava a pé e que deu o tiro, que se chama Urbano de Figueiredo, e não reconheceu o que andava no cavallo castanho, e mais não disse, e a tudo mais se reporta ao juramento que já a este respeito prestou perante o desembargador conservador, corregedor de Leiria, e escrivão da camara da villa da Ega.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco—De Joaquim Antonio, uma cruz de seu signal.

Testemunha 19.ª

José Antonio Duro, casado, lavrador, morador no logar da Amexieira, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de cincoenta e tres annos e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que no dia 18 de Março ultimo indo elle testemunha á noite do seu trabalho para sua casa, em companhia de Joaquim Raixola, do logar da Amexieira, e chegando ao sitio da Confraria, alli achou aquelle Joaquim Raixola quatro espingardas escondidas ao pé de uma silveira, aonde estava um pouco de trigo, e pedindo elle testemunha uma ao dito Raixola, este respondeu que lhe não dava nenhuma, e olhando então elle testemunha mais para diante viu outra que agarrou e levou para sua casa, a qual espingarda elle testemunha entregou hontem ao escrivão da Ega; e sabe mais por ser publico e notorio, que as espingardas achadas pertenciam a alguns dos presos que n'esse dia foram presos por terem feito o delicto das mortes, e ferimentos dos lentes e mais pessoas declaradas no auto, cujas mortes e ferimentos elle testemunha não viu fazer, e só tambem sabe por ser publico e notorio que todos os nove presos que se acham na cadeia da Universidade eram os que fizeram os roubos, e mortes e ferimentos de que se trata, n'aquella manhã do dia 18, junto ao sitio do Cartaxinho, para lá de Condeixa uma legua.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.— Castello Branco — De José Antonio Duro, uma cruz.

(Continuar-se-ha).

JUSTO PROTESTO

O nosso collega a *Ordem*, d'esta cidade, censura aspera, mas devidamente, o facto escandaloso de em uma loja da rua do Visconde da Luz estar exposta, publicamente á porta da rua, uma collecção de photographias, altamente indecentes, deshonestas e descompostas.

Acompanhámos o collega na sua justissima reprovação a este revoltante abuso, que mostra bem até que ponto chegou entre nós a falta de moral, e o nenhum respeito pelas leis.

Ainda ha dias se fez em uma loja da rua da Calçada, a publica exposição de uma mulher, que pouco antes havia chegado a esta cidade. Só entre os hottentotes, ou outros selvagens é que haveria o inaudito arrojo de se praticar o que alli se presenceava.

E' certo que a policia, em vista dos clamores das pessoas honestas, se resolveu a prohibir semelhante torpeza; mas o simples facto de ella se ter tolerado durante algum tempo, é bastante para qualificar a desmoralisação que reina n'este paiz.

A proposito vem o fallarmos dos theatros. Em um dos dias da semana passada uma sucia de discolos e devassos praticaram no theatro de D. Luiz, por occasião de um espectaculo, a troça mais indecente e desaforada.

Isto pratica-se e é consentido pela auctoridade publica.

E ainda ha paes de familia que levam suas filhas a presencear taes orgias!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS BENS DA COROA

Cada vez apparecem mais provas do nenhum caso que os governos d'este paiz fazem do cumprimento da lei.

Segundo o disposto na lei de 16 de Junho de 1855 devia ter-se procedido ao inventario judicial dos bens da coróa.

Ha dias o sr. deputado Rodrigues de Freitas interpellou o sr. ministro da fazenda ácerca d'este inventario.

Titubeou o ministro na resposta; mas por fim teve de confessar que tal inventario não existia.

O ministro fez, porém, o favor de dizer, que julgava conveniente que se procedesse ao inventario.

Então o ministro tem o direito de julgar se o inventario é conveniente, ou não, depois de uma lei o mandar expressamente fazer?

Ora n'este intervallo de tantos annos em que se não tem feito o inventario dos bens da coróa, que extravios não terá havido n'elles?

E n'este caso, que meios ha de verificar esses extravios?

Assim vae tudo entra nós!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ESTADO DO CAMINHO DE FERRO

O nosso collega do *Campeão das Provincias* diz o seguinte:

«*Acudam em quanto é tempo.* — A ponte do Pano, pertencente á linha ferrea, acha-se n'um estado de visivel ruina. A abobada tem fendas de enorme espessura. É um precipicio medonho. Chamamos sobre este ponto da via a attenção do sr. engenheiro Espergueira. Urge dar providencias immediatas. Mais vale prevenir que remediar.

Consta-nos que um viaducto ao pé de Valladares se acha egualmente arruinado.»

A companhia do caminho de ferro só trata de obter lucros, sem querer saber de pôr a linha na devida segurança.

O serviço é como o temos descripto por muitas vezes n'este jornal; e o estado da linha mostra-se pelos frequentes desastres que n'ella tem havido.

De que servem os fiscaes do governo? E' só para receberem os seus grossos ordenados, sem procurarem que a companhia cumpra os seus deveres?

E' assim que vão os differentes serviços publicos n'este paiz!

E a proposito:—Quaes são os motivos porque uma grande parte da imprensa periodica não quer tocar na arca santa da companhia do caminho de ferro?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ENSINO PRIMARIO NO ESPINHAL

Segundo informações que ha dias recebemos, o digno professor de instrucção primaria do Espinhal, concelho de Penella, o sr. Caetano Maria do Rego, deve ter alli principiado o ensino pelo methodo de João de Deus.

Nas ferias da paschoa ensaiou o methodo com pessoas adultas, muito rudes; e foi excellente o resultado. Em tres lições liam palavras de tres syllabas, e de mais, com a maior facilidade possivel.

E' para desejar que os paes de familia se resolvam a mandar os seus filhos á escola, com mais cuidado do que até aqui.

Muitos preferem o insignificante fructo do trabalho, á instrucção que lhes é tão util e necessaria.

Infelizmente a classe dos professores, que em geral se esforça por propagar e facilitar o ensino, vê-se desamparada, sem os indispensaveis meios de subsistencia; e o que é mais, sendo victima do desleixo do governo, auctoridades e camaras municipaes, no grande atrazo do pagamento do seu tenue ordenado e gratificação.

Só uma grande força de vontade e uma dedicação extraordinaria pelo ensino é que os leva a affrontar todas essas difficuldades e injustiças.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOVAS PUBLICAÇÕES

Ha dias annunciámos a proxima publicação do *Cancioneiro alegre*, commentado pelo sr. Camillo Castello Branco.

Com effeito acha-se impresso e exposto á venda este livro, que está destinado a ter grande aceitação do publico.

A escolha das poesias e interessantes commentarios que lhes faz o sr. Camillo Castello Branco, tornam o *Cancioneiro alegre* altamente apreciavel, devendo ter com certeza uma prompta extracção.

A isso acresce que o editor, o sr. Ernesto Chardron, do Porto, se esmerou para que a edição fosse muito nitida.

Consta o livro de 550 paginas e vende-se por 1$200 réis.

Egualmente fomos obsequiados com outro livro, publicado em Lisboa.

E' a — *Musa em ferias (Idyllios e satyras)*, pelo sr. Guerra Junqueiro, poeta já bem conhecido.

Foi editado este interessante livro, nitidamente impresso, pelo sr. David Corazzi, da acreditada empreza Horas Romanticas.

Tem 224 paginas, e custa 600 réis.

Cumpre-nos agradecer aos dois editores a continuação dos seus obsequios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O LIBERALISMO DESMASCARADO

Acabâmos de receber de Guimarães o 2.º volume do *Liberalismo desmascarado (continuação da Maçonaria desmascarada) por um jesuita, o revd.º padre Henri Ramière, por varios auctores, e pelos proprios liberaes — obra traduzida, compilada e annotada por um Vimaranense.* O 1.º volume tinha sido publicado em 1877.

Como desejamos ser justos devemos dizer, que se vêem ahi grande numero de verdades; mas tambem é certo que pouco custaria a escrever identicos volumes com relação ao absolutismo.

Em uma nota inserida n'este 2.º volume, de paginas 250 a 252, lemos o seguinte:

«Entre nós só conheço um «orgão liberal» que algumas vezes—rarissimas—faz um certo esforço, que Deus lhe levará em conta, merecendo-o, para defender a religião contra os impios mais desbragados ou menos hypocritas, apresentando-lhes como razão suprema o *descredito que attrahem sobre o liberalismo!* Mas quantas e quantas vezes não tem elle proprio atacado, com parallogismos mais ou menos futeis, mais ou menos especiosos, a religião catholica; e permittido que se ataque impunemente em suas columnas não só o catholicismo, mas toda a ideia christã e até o deismo!? Quantas vezes não tem elogiado, sem a minima reserva, obras de atheus declarados e de anti-catholicos furibundos!?

Refiro-me ao *Conimbricense*, por cujo redactor principal, o sr. Martins de Carvalho, sinto uma sympathia não vulgar e muito pronunciada, embora pessoalmente o não conheça. Quero crer que o culpado dos seus desvios não é elle, — caracter naturalmente recto e bondoso; —pelo menos que não é só elle, mas o preverso liberalismo que o domina e o subjuga. Faço ardentes votos para que Deus o livre do tyranno, e lhe conceda o gozo pleno da liberdade moral, racional, —a que nobilita o homem e o torna mais similhante a Deus.»

Não podemos deixar de nos queixar da grave injustiça que se nos faz, attribuindo unicamente a defeza que temos feito da religião á *razão suprema* do *descredito*, que os inimigos da mesma religião *attrahem sobre o liberalismo!*

Felizmente ahi estão os numerosos leitores do *Conimbricense* para dizerem se é só por essa *razão suprema* que temos defendido a religião.

Outra injustiça é chamar ataque á religião catholica, as censuras que temos feito aos abusos praticados em prejuizo da mesma religião.

Com estas restricções cumpre-nos agradecer as palavras benevolas que nos dirige o auctor da referida nota.

Em quanto ao *Liberalismo desmascarado* póde-se discordar de algumas das suas doutrinas; mas em todo o caso é livro curioso e digno de ser lido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NECROLOGIO

Abriu-se a lousa da sepultura para receber em seu seio mais um anjo, que Deus se dignou chamar para junto de si.

No dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no fim de lenta enfermidade, entregou a alma ao Creador a exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição da Rocha Campos. Depois de ter recebido todos os sacramentos, expirou, sendo o seu ultimo suspiro uma prece enviada a Deus.

Não lhe valeram os esforços de seu extremoso marido João Serra de Campos, nem os carinhos de sua desvelada filhinha, a exm.ª sr.ª D. Maria Clementina Serra de Campos, nem todos os recursos da sciencia. Tudo foi de balde.

Morreu. Finou-se. A sua alma foi receber na mansão dos justos o premio de suas virtudes, e o seu corpo foi dado á sepultura no dia 18 do corrente, por 3 horas da tarde.

Saiu o prestito funebre de sua casa da Quinta da Ponte de Mucella, por 8 horas da manhã, acompanhado por mais de 2:000 pessoas de todas as classes, que todos á porfia quizeram ir depositar uma lagrima de saudade sobre a lousa que cobre os restos mortaes d'aquella que na vida fôra esposa exemplar, mãe carinhosa e protectora dos pobres.

Viam-se n'este triste e imponente acompanhamento a auctoridade administrativa, a camara municipal e varios empregados publicos d'este concelho de Poiares, dezoito ecclesiasticos, e grande numero de cavalheiros distinctos dos concelhos de Poiares, Penacova e Arganil.

Á saida de sua casa e entrada da egreja pegaram ao caixão os exm.os srs. José Maria Henriques, Joaquim de Carvalho, Joaquim Ferreira de Mattos, e Antonio Franco Dias Correia.

Pelo mais caminho do transito, foi conduzida por 8 pobres, por assim o haver pedido momentos antes de fallecer.

No corpo da egreja levantava-se uma explendida eça, onde fôra collocado seu corpo durante os officios de corpo presente.

No fim dos officios distribuiu-se grande numero de esmolas pelos pobres d'esta freguezia e de fóra d'ella, por sua alma, sendo em seguida coberto de piedosa terra seu corpo, no meio da consternação geral de todos os circumstantes.

A sua extremosa familia enviamos do fundo d'alma nossos sentidos pezames, e oxalá lhe sirva de conforto a tão duro golpe a lembrança de que Deus ha de ter galardoado as boas obras que fez n'este mundo.

Mucella, 21 d'Abril de 1879.

José Simões Lopes.

NOTICIARIO

Os familiares da inquisição. — No tempo da inquisição eram procuradas com muito empenho as honras de familiares d'esse tribunal.

Obtinham-se com isso numerosos privilegios e mesmo consideração na sociedade.

As provisões de familiares da inquisição, já hoje são muito raras; mas ainda assim possuimos tres. São todas escriptas em pergaminho.

Eis ahi uma d'ellas, do anno de 1728; e por signal que está perfeitamente conservada.

«Nuno da Cunha, presbytero cardeal da santa egreja de Roma, do titulo de Santa Anastasia, inquisidor geral n'estes reinos e senhorios de Portugal, do conselho de estado de el-rei meu senhor, etc.

«Fazemos saber a quantos a presente virem, que pela boa informação que tupos da geração, vida e costumes do doutor Antonio de Andrade do Amaral, oppositor ás cadeiras de Leis na Universidade de Coimbra, solteiro,

filho de João de Lima, natural e morador na cidade de Vizeu; e confiando d'elle que fará com toda a diligencia, consideração, verdade e segredo tudo o que por nós lhe fôr mandado, e pelos inquisidores commettido: havemos por bem de o crear e fazer familiar do santo officio da inquisição da cidade de Coimbra, para que d'aqui em deante sirva o tal cargo, assim como o servem os mais familiares da dita inquisição, e com elles gose de todos os privilegios, insenções e liberdades, que por direito, provisões e alvarás dos reis d'estes reinos são concedidos aos familiares do santo officio.

«Notificamol-o assim aos inquisidores, para que o admittam ao dito cargo, e lho deixem servir conforme seu regimento, dando-lhe primeiro juramento, de que se fará assento por elle assignado no livro da creação dos familiares e officiaes da mesma inquisição, na forma do estillo d'ella.

«*Et authoritate apostolica* mandamos a todas as justiças, assim ecclesiasticas, como seculares d'estes reinos, e mais pessoas a quem o conhecimento d'isso pertencer, hajam e tenham ao dito doutor Antonio de Andrade do Amaral por familiar do santo officio, e lhe guardem, cumpram e façam guardar e cumprir inteiramente esta nossa provisão, e todos os ditos privilegios, como n'elles se contem, sob as penas e censuras em direito e nos mesmos privilegios declaradas; e de se proceder contra os culpados, como pessoas que offendem aos ministros do santo officio da inquisição.

«Dada em Lisboa occidental, sob nosso signal e sello do santo officio, aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil setecentos e vinte e oito annos.— Jacome Esteves Nogueira, secretario do conselho geral, a fiz escrever e subscrevi.— *N. Cardeal da Cunha.*»

«Prove v. em.ª no cargo de familiar do santo officio da inquisição da cidade de Coimbra ao doutor Antonio de Andrade do Amaral, pela boa informação que d'elle teve.»

«Registada no livro 12 da creação dos familiares e officiaes da inquisição de Coimbra, a folhas 102, em os 7 dias do mez de Outubro de 1728 annos. — *Manoel Moniz.*»

A provisão tem pendente, por uma fita verde, uma caixinha redonda de pau preto.

Dentro d'ella está em lacre vermelho uma cruz, e em volta as seguintes palavras: —*In hoc signo vinces.*

Segundo o antigo *Regimento da inquisição dos reinos de Portugal; ordenado por mandado do illm.º e revm.º sr. bispo D. Francisco de Castro, inquisidor geral do conselho d'estado de sua magestade*; impresso em 1640 dentro do proprio edificio da inquisição de Lisboa, ou *Estaos*, por Manoel da Silva; e do qual possuimos um exemplar; se determinava que para ser familiar do santo officio era necessario ser natural d'este reino, christão velho de limpo sangue, sem raça de mouro, judeu, ou gente novamente convertida á nossa santa fé, e sem fama em contrario, não ter incorrido em alguma infamia publica de feito, ou de direito; não haver sido preso, ou penitenciado pela inquisição, nem ser descendente de pessoas, que tivessem algum dos sobreditos defeitos; e finalmente ser de boa vida e costumes, capaz para se lhe encarregar qualquer negocio de importancia e segredo.

Isto só em Coimbra se vê! — Por ser hoje dia de gala, pelo anniversario da outhorga da Carta Constitucional, a camara d'esta cidade mandou collocar no alto dos novos paços, ou antes celleiros municipaes, o costumado pavilhão com o brazão de Coimbra.

Ora é curioso que em quanto este brazão está correcto e como deve ser; o novo brazão em pedra, que corôa o edificio, mandado ha pouco fazer pela camara, está ás avessas d'aquelle, em quanto á disposição das suas figuras!

Assim vêem-se ao mesmo tempo dois brazões, proximo um do outro, representados de modo opposto.

Por esta fórma incumbiu-se hoje a propria camara municipal de Coimbra de dar alli publico testemunho do seu desleixo e da sua crassa ignorancia.

Acção de graças. — Na sexta feira a Associação dos Artistas d'esta cidade mandou celebrar na egreja de Santa Cruz, uma missa, em acção de graças pelo restabelecimento de sua magestade a rainha.

Com o mesmo fim, o conselho de decanos mandou hontem cantar um solemne *Te-Deum* na real capella da Universidade.

Demissão. — Consta-nos que o sr. José Melchiades Ferreira Santos se exonerara do logar de vice-presidente de Associação commercial d'esta cidade.

Melhoras.—Os nossos amigos os srs. padres Manoel da Cruz Pereira Coutinho e Joaquim Antonio de Oliveira, dignos priores, o primeiro da freguezia de S. Christovão, e o segundo da de Santa Cruz, tem obtido consideraveis melhoras.

Muito o estimamos.

Jury de exames.—O jury dos exames dos candidatos ao magisterio primario no districto de Coimbra, na proxima épocha, é assim composto:

Presidente, dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos. — Vice-presidente, Manoel Simões Dias Cardoso, professor do lyceu. — Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro. —José Miguel de Abreu.—Augusto Pereira de Moura.—Hermano José Ferreira de Carvalho. —José Ribeiro Chaves.—Perpetua Felicidade Candida Serra.—Maria Altina.—Dulla Olympia.

Descendencia numerosa. — Communicam-nos que Antonio Pedro, de Valle de Nogueira, da freguezia da Louzã, ficou viuvo no dia 22 do corrente, por fallecimento de sua mulher. Não póde, porém, dizer que ficou sem familia, porque conta 5 filhos todos casados, dos quaes tem 46 netos, e d'estes 10 bisnetos.

Noticias de Lamego. — Em data de 26 do corrente nos communicam de Lamego o seguinte:

«Durante a doença de sua magestade a rainha, o commandante do regimento de infanteria 9, por si, e em nome dos officiaes e mais individuos pertencentes ao mesmo corpo, foi muito solicito em obter noticias do estado da rainha, as quaes lhe eram transmittidas pelo camarista de semana a quem se dirigia.

O capellão do regimento quando celebrava as suas missas, que applicava pelas melhoras de sua magestade, pedia sempre a todos os fieis uma prece á Senhora dos Remedios, por quem a cidade de Lamego tem entranhada devoção, a fim de que a rainha obtivesse prompto restabelecimento.

O principal, porém, foi a festa de hoje, effectuada por iniciativa do commandante, o sr. coronel João Antonio Ferreira dos Santos, coadjuvado por todos os officiaes e officiaes inferiores.

A egreja de Santa Cruz, pertencente ao regimento, foi ornamentada primorosamente, como nunca o havida sido.

Foram feitos convites a todas as auctoridades, corporações e pessoas mais gradas da terra.

A concorrencia ao templo foi numerosissima.

O sr. bispo de Lamego dignou-se acceder ao convite, indo elle proprio celebrar a missa de pontifical, a que se seguiu o *Te-Deum*, e um sermão pelo distincto orador sagrado o sr. dr. Santos Monteiro.

O sermão preparado apenas n'um a dois dias, foi primoroso; sendo as virtudes de sua magestade a rainha excellentemente postas em relevo. Congratulou-se tambem por ver que estas manifestações, com o caracter religioso, partissem da classe militar; e assim devia ser por um corpo que tem tantas e tão gloriosas recordações, parte das quaes citou.

A missa foi acompanhada a musica vocal e instrumental.

A musica da missa é composição do intelligente professor de musica o sr. Antonio Augusto da Fonseca, que regeu a orchestra com a proficiencia que já todos lhe conhecem.

Os córos foram magistralmente executados. Cantaram primorosamenre o *Laudamus*, o sr. Teixeira Fafe, escrivão da camara; o *Domine Deus*, um filho do sr. visconde de Alpendurada; e o *Quoniam*, o sr. Alexandre Lemos, recebedor do concelho de Almeida.

Todos sem excepção se esmeraram em contribuir para a pompa d'esta solemnidade, que é uma das primeiras que têm havido em Lamego.

O sr. coronel Santos deve estar satisfeitissimo do bom resultado que teve a sua ideia; e sabemos que está muito penhorado para com todos que de tão boa vontade o auxiliaram.

Na vespera tinha havido illuminação no quartel, tocando escolhidos trechos de musica a banda do regimento de infanteria 9, habilmente regida pelo seu digno mestre o sr. Demetrio Mutili.»

Senhor aos entrevados. — De Eiras nos communica o sr. Leonardo Correia Pessoa o seguinte:

«No domingo, 27 do corrente, foi levado o Senhor aos entrevados d'esta freguezia d'Eiras. As irmandades do Santissimo, Senhor Salvador do Mundo, S. Thiago e Nossa Senhora do Rosario, iam numerosissimas e bem dispostas. Alguns anjos elegantemente vestidos, e uma menina representando a Caridade, levando na mão um cestinho e n'este tantos ramos de flores com a esmola de 500 réis dentro, quantos eram os entrevados, tornavam o mais brilhante e commovente este acto religioso.

Pegava na umbella o benemerito cidadão o exm.º sr. dr. Antonio José Paes da Silva, que, pelo seu espirito religioso, faz realçar mais estas festas do que se alli fosse um vulto carregado de medalhões.

No meio do concurso que seguia a procissão, lá vinha a exm.ª esposa do mesmo cidadão, mulher incomparavel em virtude, pois que só se considera feliz e satisfeita quando pratica actos de caridade. Tanto as esmolas como os fatos dos anjos e Caridade são obra da mesma exm.ª senhora.

O parocho d'esta freguezia, sempre incansavel em promover estas festas, assim como esta illustre familia, os mesarios e mais pessoas, são dignos dos maiores louvores, pois se não pouparam a diligencias para que êste acto fosse como de certo foi muito grave e apparatoso.»

Declaração. — Satisfazendo ao pedido que nos é feito no communicado que em seguida publicamos, cumpre-nos declarar, que o seu signatario não é o auctor do communicado a que se refere.

«Sr. redactor. —Rogo a v. o especial favor de declarar e publicar no seu illustrado jornal, se eu fui o auctor d'um communicado intitulado *Novissima penitenciaria*, que appareceu no seu apreciavel jornal, n.º 3305: o que digo é tão sómente para as pessoas intelligentes, illustradas e honestas, ficarem sabedoras e convictas da verdade, e para retirar de mim o odioso de factos, que não pratico. Pelo que lhe ficará summamente grato, quem é.

Coito de Midões 26 d'Abril de 1879.

De v. att.º venerador
João Alvaro d'Almeida.

ANNUNCIOS

MASSA FALLIDA
DE
João Francisco da Silva

1 POR DESPACHO do Illm.º sr. Juiz commissario d'esta fallencia, e em observancia ao disposto no artigo 1184.º do codigo commercial, são convocados os credores á referida massa, a reunirem-se no dia 2 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação commercial, na rua do Visconde da Luz d'esta cidade, o que se faz publico para conhecimento dos interessado.

Coimbra, 24 de Abril de 1879.

Os curadores fiscaes,
Joaquim Martins da Cunha.
Miguel dos Santos e Silva.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA
COIMBRA

2 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

3 LUIZ CARVALHO D'ABRANTES, da Nazareth da Ribeira, vende pinheiros para madeira.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

5 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra, contratando-as por menos uma libra que as outras agencias. Não recebe dinheiro algum senão depois de feita a substituição.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

6 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3313 | Sabbado 3 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

APRECIAÇÕES POLITICAS

Têm sido motivo para largos commentarios não só a proposta apresentada na camara dos deputados pelo sr. Rodrigues de Freitas, para ser reduzida a dotação da familia real, mas a discussão que na mesma camara houve por esse motivo.

Primeiro que tudo diremos, que o facto de haver um só deputado republicano não deprecia este. O numero nem sempre é prova de razão e de justiça.

Na camara constituinte de 1837 e 1838, o partido cartista, apezar de ser numeroso no paiz, e contar no seu gremio uma grande parte dos homens mais importantes do partido liberal, apenas era alli representado pelo deputado Bernardo Gorjão Henriques; e este facto em logar de rebaixar esse deputado deu-lhe a maior consideração. Foi por isso que quando o partido cartista, transformado em cabralista, subiu ao poder, o fez eleger por varias vezes presidente da camara dos deputados; sendo até nomeado ministro do reino em 18 de Dezembro de 1847.

A questão é, porém, se as côrtes podiam agora cercear a dotação de el-rei.

Segundo a Carta Constitucional não é isso permittido; pois que essa dotação tem o caracter de vitalicia, devendo servir para todo o reinado. Seria primeiro necessario reformar a lei fundamental.

Portanto a proposta do sr. Rodrigues de Freitas não teve senão a vantagem de lhe dar pretexto a affirmar publicamente os seus principios republicanos, fazendo dar uma certa importancia ao seu partido.

Se, porém, entendemos que as côrtes ordinarias não têm poder de alterar a dotação de el-rei; já não pensâmos o mesmo em quanto aos 16:000$000, que em grande parte indevidamente recebe o sr. infante D. Augusto, pela razão de já ha muito não ser o herdeiro presumptivo da corôa, como era quando lhe foi elevada a sua dotação áquella quantia.

E' facil de mostrar que a causa porque a dotação do sr. infante D. Augusto foi elevada a 16:000$000 réis, é pelo motivo que deixamos indicado.

Durante a vida de el-rei o sr. D. Pedro V, era o sr. infante D. Luiz, actual rei, o herdeiro presumptivo da corôa; pelo que lhe foi assignada a dotação de 16:000$000 réis na carta de lei de 14 de Março de 1854; em quanto que os seus irmãos os srs. infantes D. João, D. Fernando, D. Augusto, D. Maria Anna e D. Antonia, apenas tinham 2:800$000 réis.

Havendo fallecido el-rei o sr. D. Pedro V em 11 de Novembro de 1861, logo no dia 26 de Dezembro seguinte, o ministro da fazenda, o sr. Antonio José d'Avila, hoje duque de Avila e de Bolama, apresentou uma proposta de lei, fixando em 1:000$000 réis diario a dotação de el-rei o sr. D. Luiz I. Ao mesmo tempo por essa proposta se elevava de 2:800$000 réis a 16:000$000 réis a dotação do sr. infante D. João, que era o immediato na edade a el-rei, e portanto o herdeiro presumptivo; e egualmente se elevava de 2:800$000 réis a 4:800$000 réis a dotação do sr. infante D. Augusto.

Isto era, como dissemos, no dia 26 de Dezembro de 1861; mas immediatamente no dia seguinte, 27 de Dezembro, falleceu o sr. infante D. João; de que resultou passar a ser herdeiro presumptivo da corôa o sr. infante D. Augusto; pelo que a commissão de fazenda da camara dos deputados, alterando a proposta do governo, e de accordo com elle, resolveu que ao sr. infante D. Augusto se devia assignar a mesma dotação de 16:000$000 réis, proposta pelo governo para o sr. infante D. João. Essa alteração foi approvada por ambas as camaras, e convertida na carta de lei de 11 de Fevereiro de 1862.

Vê-se, portanto, que a dotação de 16:000$000 réis era sempre destinada ao infante mais velho, e por isso herdeiro presumptivo da corôa.

Ora desde que nasceu o actual principe real D. Carlos, e lhe foi estabelecida a dotação pela carta de lei de 23 de Fevereiro de 1864, cessou o motivo pelo qual a carta de lei de 11 de Fevereiro de 1862 elevara de 2:800$000 a 16:000$000 réis a dotação ao sr. infante D. Augusto; estando por isso este infante a receber indevidamente desde então o excesso, que lhe foi concedido n'uma hypothese que ha muitos annos se não dá.

Se, pois, os deputados fossem independentes, e quizessem cumprir com os seus deveres, já ha muito deviam ter reduzido aos seus justos limites a dotação do sr. infante D. Augusto, para o que tinham e têm os poderes necessarios; o que não acontece á dotação de el-rei o sr. D. Luiz I, a qual é vitalicia.

Devemos agora acrescentar, que a proposta do sr. Rodrigues de Freitas, além de peccar pela base, por não estar nas attribuições das actuaes côrtes o resolvel-a, tem segundo o nosso juizo um outro inconveniente, se por acaso o mesmo deputado lhe não dér outra qualidade de desenvolvimento.

A simples proposta de reducção da dotação de el-rei, póde parecer que tem unicamente um fim politico e não economico, sendo só para prestar homenagem aos principios republicanos; o que lhe faz dar um certo caracter odioso. Em quanto que se fizesse parte de um systema de propostas de economias, nos diversos ramos dos serviços publicos, sem comtudo os desorganisar; deixava de ter esse inconveniente. E' verdade que não ficava tão acentuado o fim republicano que se tinha em vista.

E a proposito das declarações fran-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCVII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 20.ª

Gabriel Antonio Franco de Castro, solteiro, ajudante de ordens do general do partido do Porto, e morador na rua da Trindade d'esta cidade, testemunha citada e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e tres annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario, disse que no dia 18 do mez proximo, pelas oito horas da manhã, partiu elle testemunha d'esta cidade de Coimbra com seu tio D. André da Conceição, seguindo a estrada de Lisboa a encontrar-se com seu tio o general das armas do partido do Porto, Gabriel Antonio Franco de Castro, que n'aquelle dia esperava chegar a Coimbra.

Eram quasi dez horas quando chegaram a Condeixa, e logo depois appareceu alli uma caleça com o deão da sé de Coimbra, todo ensanguentado e gravemente ferido, e a par d'este o conego Falcão em egual estado. D'estes, do doutor Antonio José das Neves e Mello, e de outros individuos tambem muito ensanguentados e feridos soube elle testemunha, que na estrada acabavam de ter sido assassinados dois lentes da Universidade, e todos elles roubados e feridos por uma porção de salteadores.

Horrorisado elle testemunha de tão barbara atrocidade, recorreu immediatamente ao coronel de milicias residente n'aquelle logar, pedindo-lhe gente para com ella ir desembaraçar a estrada, e proteger se ainda fosse a tempo a vinda do dito seu tio, e do general da Beira Alta, que tambem vinha na mesma estrada.

Por tres vezes se dirigiu elle testemunha ao dito coronel, e até seu tio D. André foi tambem instar com elle para que désse alguns soldados que acompanhassem a elle testemunha, até encontrar-se com os dois generaes que estavam em grande perigo de cahirem tambem nas mãos dos assassinos, se não tivessem já cahido. Vendo porém elle testemunha que o dito coronel não aprompiava um só soldado, recorreu ao capitão mór que alli appareceu, com seu irmão, o nomeado juiz de fóra da Barca, e immediatamente com elle testemunha foi de casa em casa chamando os paizanos do logar de Condeixa, que tinham espingardas, e logo se apromptaram uns oito ou nove, marchou elle testemunha armado de uma clavina com elles, e com o mesmo irmão do capitão mór, seguindo a estrada, e pouco adiante de Condeixa encontrou dois individuos ao lado de um soldado, caçador do batalhão numero 11, que se tinha atrazado de uma pequena escolta que ia proxima a entrar em Condeixa; pareceram-lhe a elle testemunha estudantes, e voltando atraz para saber d'elles d'onde vinham, respondeu-lhe um d'elles todo tremulo e muito assustado, que vinham de ver o que se tinha feito áquelles lentes. Perguntou-lhe mais porque tinha elle a cara suja de polvora: respondeu que tinha cahido. Mandou elle testemunha immediatamente prendel-os e amarral-os ambos.

N'este acto disse um, que já que elles padeciam, padecessem tambem os outros, que todos eram treze que por alli haviam de andar fugidos, e que elles tinham sido mandados pelas onze horas da noite.

Disse mais que não sabia os nomes d'estes presos, mas que sabe serem os primeiros que se prenderam n'aquelle dia, e se os vir os conhece.

N'este acto mandou elle ministro que eu escrivão fosse com elle testemunha á cadeia para reconhecer os dois individuos presos de que falla, e sendo mostrados na dita cadeia á mesma testemunha, na presença de mim escrivão, de que dou fé, voltamos para a presença d'elle ministro, e elle testemunha debaixo do mesmo juramento que já recebido tinha, declarou, que os ditos individuos reconheceu elle serem os que se chamam Francisco de Amor Ferreira Rocha, e Delfino Antonio de Miranda e Mattos, sendo este ultimo o que deu a elle testemunha as respostas sobreditas, e elle testemunha reconhece serem os mesmos, não só pelos rostos, mas tambem pelos seus vestidos.

Tambem disse que ignorava os nomes dos paizanos que o acompanharam, e que tambem haviam de ter ouvido estas mesmas respostas; mas que o capitão mór e seu irmão, deve conhecel-os, e dirá seus nomes se for preciso.

Tambem dirá o mesmo irmão do capitão mór os artigos que lhe encontrou, porque foi quem os apalpou.

Entretanto elle testemunha foi chamar a escolta de caçadores para entregar ao commandante d'ella os ditos presos, porque os paizanos e as ordenanças do general da Beira, que alli chegaram, ameaçavam matal-os.

Seguiu depois elle testemunha a bater os

camente monarchicas, que em seguida ao sr. Rodrigues de Freitas fez o sr. Luciano de Castro, cumpre-nos dizer que effectivamente a grande maioria da nação é monarchica; o que se prova tanto pelos factos da épocha do absolutismo como do systema representativo.

Quando D. Miguel veiu em Outubro de 1832 ás provincias, é certo que era profundamente odiado pelo partido liberal, em razão dos soffrimentos de que esse partido estava sendo victima, nas cadeias, nos homisios e na emigração; mas por outro lado os seus numerosos partidarios tinham por elle um enthusiasmo que chegava ao fanatismo. Podem d'isso ser testemunhas todas as terras por onde passou aquelle principe.

Isto em quanto á épocha do absolutismo. Agora passemos ao tempo do actual systema liberal.

Em Abril de 1852 resolve-se a rainha D. Maria II a fazer uma excursão ás provincias do norte; e a maneira como ella foi recebida é mais facil de sentir do que de descrever. Parecia que se tinham despovoado provincias inteiras para ver a rainha.

E note-se uma circumstancia, que é essencial para bem se avaliar este facto.

Por muitos annos tinha o partido popular andado em luta com o governo cabralista, que era decidida e tenazmente protegido pela rainha. Haviam chegado as cousas a termos de ser necessario intervirem tres nações para suffocar a vontade nacional. E comtudo bastou a rainha resolver-se a transigir com o partido popular, aceitando as consequencias do movimento de Abril de 1851, para que a nação esquecesse tudo promptamente, e não houvesse demonstrações de affecto que não fizesse á rainha na sua viagem.

E apezar d'isso devem o rei, o governo e os partidos monarchicos lançar ao desprezo o partido republicano? Não. Era isso um desatino, que lhes sairia caro em um futuro mais ou menos remoto.

Sendo, como já dissemos, uma verdade incontestavel, que a grande maioria da nação é monarchica; tambem é manifesto que ultimamente se tem desenvolvido de modo bastante sensivel o partido republicano.

Em França e outros paizes não seria isso para estranhar; mas não acontece o mesmo em Portugal, onde até ha pouco tempo a palavra *republica* era na quasi totalidade do paiz synonima de *desordem*, de *desmoralisação* e de *subversão de todos os principios religiosos*.

E quem tem concorrido para esse facto? São os nossos governantes, desacreditando pelos seus actos, e á sua imitação os seus subordinados, o systema representativo.

Segue-se, pois, que o partido republicano ha de augmentar á proporção que progredirem as injustiças, as transgressões da lei e a dissipação da fazenda publica.

Não queremos dizer com isso, que se se estabelecesse o partido republicano n'este paiz, não se praticariam factos egualmente condemnaveis, pois que o mal está mais nos homens do que nos systemas; mas em todo o caso os maus gerentes dos negocios publicos estão a auxiliar com o seu procedimento revoltante esse partido na sua propaganda.

Eis ahi o que pensamos ácerca d'estes diversos assumptos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS ECONOMIAS DO GOVERNO

Querem os nossos leitores saber como se gasta o dinheiro da nação, e qual é um dos muitos motivos porque o *deficit* augmenta sempre?

Ahi vae.

O quadro dos generaes de brigada no estado maior, engenharia e artilheria, é de 7 generaes. Existem, porém, 15; isto é, 8 a mais. A infanteria e cavallaria tem o quadro completo.

No corpo do estado maior o quadro legal é de 3 coroneis, 4 tenentes coroneis, 4 majores e 20 capitães. Ha, porém, 9 coroneis, 9 tenentes coroneis, 5 majores e 25 capitães.

Na engenheria o quadro legal é de 8 coroneis, 8 tenentes coroneis, 8 majores, 36 capitães e 40 tenentes. Em logar d'isso existem, 18 coroneis, 9 tenentes coroneis, 17 majores, 48 capitães e 21 tenentes. Para compensar a falta de tenentes ha officiaes de cavallaria e infanteria para o serviço do batalhão e parque.

Na artilheria o quadro legal é de 11 coroneis, 11 tenentes coroneis, 12 majores, 60 capitães, 43 primeiros tenentes e 48 segundos tenentes. E', porém, o numero existente de 18 coroneis, 18 tenentes coroneis, 13 majores, 74 capitães, 44 primeiros tenentes e 20 segundos tenentes. Para compensar a falta dos segundos tenentes ha officiaes subalternos de cavallaria e infanteria.

Na cavallaria o quadro legal é de 10 coroneis, 11 tenentes coroneis, 10 majores, 56 capitães, 58 tenentes e 58 alferes. Ha, porém, 10 coroneis, 11 tenentes coroneis, 16 majores, 73 capitães, 79 tenentes e 66 alferes.

Na infanteria o quadro legal é de 30 coroneis, 30 tenentes coroneis, 36 majores, 256 capitães, 256 tenentes e 250 alferes. Existem, porém, 32 coroneis, 39 tenentes coroneis, 42 majores, 322 capitães, 311 tenentes e 272 alferes.

N'este calculo não entram os tenentes e alferes destinados ao estado maior e engenheria, em numero de 21, e 6 alferes promovidos pela revolta de Maio de 1870.

O numero total dos reformados é de 992!

Quando sae um official para qualquer commissão não militar, este official deixa uma vaga no quadro; e o sr. Fontes nomeia logo outro official para o seu logar. Por esta fórma quando cessa a commissão civil do primeiro encontra-se um a mais no quadro respectivo.

E' por esta e outras causas que se dão os factos que acima mencionamos.

No entanto o povo cá está para pagar tudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PASSAPORTES FALSOS

Referimo-nos ha dias a alguns factos criminosos, que se têm praticado no concelho da Louzã, com respeito a passaportes falsos; mas entendemos dever voltar outra vez ao mesmo assumpto.

Em alguns concelhos do districto de Coimbra, e em especial no da Louzã, têm-se levado a effeito attentados tão numerosos, e com tanta impunidade para os seus auctores, que bem mostram a facilidade como em Portugal se zomba da lei.

Ha individuos que vivem e enriquecem com o interesse das grandes traficancias que praticam, sem recearem o castigo dos seus maleficios.

Estão constantemente saindo d'este districto para o Brazil mancebos sujeitos ao recrutamento com passaportes falsos. E não só esses mancebos, mas egualmente saem grandes criminosos.

Os encarregados d'esse serviço enviam successivamente ao governo civil d'este districto individuos a pedirem passaportes para irem para o Brazil.

Esses individuos trazem as competentes guias das respectivas administrações dos concelhos, e em vista d'ellas lhes são dados os passaportes.

Voltam para as suas terras, e entregam os passaportes ao agente d'este negocio criminoso.

Assim quando qualquer mancebo pretende ausentar-se para o Brazil, contracta por boa quantia com esses agentes a cedencia de um d'aquelles passaportes; e com ella se dirige a Lisboa e ao paquete que está para seguir viagem.

Dizem-nos que nos vapores se não procede com o devido cuidado á confrontação dos signaes, pelo que o individuo que se apresenta com qualquer passaporte passa com facilidade.

Por exemplo no paquete da Mala Real que de Lisboa saiu em 14 de Fevereiro, apenas foi preso um dos mancebos que pretendiam sair com passaporte falso, e que era do concelho de Miranda do Corvo; mas segundo nos consta escaparam 5 com passaportes falsos do mesmo concelho e do da Louzã.

Este objecto da troca dos passaportes, que está sendo tão facil, traz as mais graves consequencias.

A continuar isto assim, que importa que o poder judicial queira castigar os criminosos; assim como, que se pretenda exigir aos mancebos o cumprimento da obrigação do serviço militar; se uns e outros se evadem sem embaraço algum para fóra do reino?!

Tal é o modo como n'este paiz se escarnece das disposições legaes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento tem dado materia na camara dos deputados a animadas discussões.

A maioria defende a todo o transe a administração do governo, e não transige com a opposição em cousa alguma, por mais justa que seja.

O orçamento ha de passar tal qual está, sem alteração de uma virgula.

N'uma das sessões o deputado da maioria, o sr. Lopo Vaz, nos seus enthusiasmos ministeriaes não poupou o sr. Dias Ferreira pela sua administração de 1868, chamada da *Janeirinha*.

Essa imprudencia saiu-lhe cara, assim como ao governo.

Na sessão de quarta feira, o sr. Dias Ferreira, para se desaffrontar das injustiças que lhe haviam sido feitas, pronunciou um dos mais brilhantes discursos de toda esta sessão parlamentar.

Não o dizem só os periodicos da opposição; vêm-se obrigados a confessal-o a seu pezar os periodicos do governo.

O sr. Dias Ferreira depois de justificar os seus actos no ministerio de 1868; passou a avaliar a desastrosa gerencia do actual ministerio, de um modo tão energico e concludente, que deixou a todos fortemente impressionados. O governo não esperava, por certo, de ter de passar por semelhante provação.

Um discurso de tão alta importancia como o pronunciado pelo sr. Dias Ferreira, não se póde apreciar nos extreitos limites de um artigo de jornal.

Seria, por isso, para desejar, que elle fosse impresso em separado, para facilitar a sua leitura ao publico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO DE COIMBRA

N'este districto não se faz caso da lei; e parece mesmo que ha gosto especial em a desprezar.

O administrador substituto do concelho de Soure acha-se pronunciado, havendo sido confirmada a pronuncia na relação do Porto; e comtudo a auctoridade superior do districto entende que o deve consentir a exercer aquelle cargo!

Dá-se o mesmo facto com respeito a um regedor do referido concelho de Soure.

Passando a este concelho de Coimbra, vemos que o regedor de Castello Viegas, apesar de egualmente estar pronunciado, continua a servir o seu cargo.

Em relação a este ultimo facto vejamos o que nos diz o nosso collega do *Progressista*:

«É escandaloso. — Francisco da Cunha, curandeiro sem encartes, e regedor da freguezia de Castello Viegas, está pronunciado n'esta comarca por ter receitado, fazendo uso da sua charlatanissima profissão de *medico-cirurgico*.

Não obstante essa pronuncia, o sr. governador civil, para honra sua e gloria do convento, não o demittiu d'aquelle importante emprego: um d'estes dias fez ainda serviço na qualidade de regedor!.....

Mas o escandalo não fica por aqui. Aquelle Francisco da Cunha, tem um genro chamado José Maria de Mattos Cairutas, que com quanto esteja ainda recenseado em Castello Viegas, mora todavia ha mais d'um anno aos Arcos, freguezia da Sé Nova d'esta cidade, por se achar empregado na penitenciaria districtal.

O sr. governador civil, que deve saber isto, nomeou-o comtudo regedor substituto de Castello Viegas.

Só no governo civil de Coimbra se póde saber como é que isto se faz.

Castello Viegas fica distante 10 kilometros da Sé Nova.

Como é que, tendo aquelle Mattos Cairutas casa arrendada aos Arcos e vivendo alli com sua mulher, póde ser ao mesmo tempo regedor substituto em Castello Viegas? Pois os cargos administrativos não *obrigam á residencia*?

Bellezas da nossa administração districtal.»

N'este districto de Coimbra aquillo de que unicamente se trata é de ter montada a machina eleitoral, embora seja á custa do mais completo desprezo da lei.

Vamos no entanto aqui registando estes factos, para que o publico os saiba.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

1 de Maio de 1879.

Estes dias de bom tempo, pelos quaes toda a gente anhelava ha tanto, produziram na agricultura um movimento extraordinario. Como já tive occasião de dizer e por todos é sabido, parte das terras, que deviam estar já semeadas, não o tinham sido ainda; e essas, com as proprias para n'esta estação receberem as sementes, reclamam instantemente o cuidado do lavrador, que n'ellas faz convergir todos os seus trabalhos. Por isso é raro encontrar-se agora n'esta villa um carro de bois, e até as poucas obras em construcção tiveram de suspender, as que ainda empregam pedra para alvenaria, porque não ha quem lh'a transporte das pedreiras. Todo o gado se emprega actualmente nas lavouras, e paga-se por preços exorbitantes o seu serviço.

— Já temos peixe fresco do mar, e não só se encontra de manhã no mercado, mas se ouve durante o dia apregoar pelas ruas — o que quer dizer que, não só as redes do alto como as da sardinha têm podido trabalhar. E isso é um bem incalculavel para todos, e em particular para os menos abastados.

— Domingo passado effectuou-se aqui a communhão dos entrevados, sendo o prestito acompanhado por numerosas creanças, vestidas de anjos, e pela philarmonica Figueirense. Por parte da irmandade do SS. foram distribuidas esmolas aos entrevados que se acham em necessidade, correndo toda esta ceremonia com esplendor e a maxima regularidade.

— Foi aposentado com o ordenado inteiro o sr. A. Ferreira Pessoa, professor primario em Villa Verde, n'este concelho. É d'esperar que se não demore o provimento d'aquella cadeira, importantissima pelo local em que se acha collocada, embora pareça não tomarem por ella todo o interesse, que lhe é devido, aquelles a quem mais aproveita.

—Os srs. director d'alfandega José Alexandre Barjona de Freitas, capitão do porto José Joaquim Borja de Moraes, e chefe fiscal interino Antonio Bernardo Francisco dos Santos, tencionam brevemente mandar celebrar uma missa, solemnisando as melhoras de sua magestade a rainha, acompanhando este acto com a distribuição de esmolas provenientes de uma subscripção aberta entre os empregados das suas respectivas repartições. Prestou-se para isso o reverendo parocho dr. José Marques da Silva, prescindindo de gratificação para ella ser applicada ao mesmo philantropico fim.

— A junta de parochia da Figueira foi surprehendida pela noticia que a *Correspondencia da Figueira* deu de que tinha sido deferido o seu pedido para alcançar do governo um subsidio para ajuda das obras de que a egreja matriz necessita, existindo ha mais de dois mezes ordem para com tal destino serem applicados 500$000 réis pela direcção das obras publicas do districto. A junta ignorava absolutamente tal facto, e é para admirar que lh'o não tivesse participado nenhuma das pessoas que ha annos se interessam por isso, e em especial a que provavelmente alcançou agora o subsidio.

Estando as obras orçadas, segundo creio, em 1:780$000 réis, terá a junta de prover á quantia que falta para ellas se levarem a effeito.

— Annuncia-se para hoje um *concerto vocal*, no salão do theatro, pelo artista Alfredo de Rossi. Fallou-se em termos Zarzuella, mas não se preencheu a assignatura necessaria para que a companhia viesse d'essa cidade; e agora tracta-se de ver se poderá ter exito satisfactorio a vinda de uma companhia da capital, de que faz parte o conhecido actor Dias.

— Contei ha tempos o que succedia com a expropriação de um terreno para a construcção da estrada da Figueira a Mira, pedindo-se primeiro 352 metros de superficie, mais tarde 719, e a final 962, allegando-se para desculpa de tão extraordinarias differenças que tinha havido engano da parte de quem expropriava. A indemnisação offerecida pelo terreno era ridicula (desde 1$300 até pouco mais de 3$000 réis, conforme o *successivo alargamento* da superficie), especialmente comparada com as que se deram pela maior parte dos demais terrenos. D'ahi resultou uma questão judicial, em virtude de cuja sentença as obras publicas foram hoje condemnadas a pagar 41$000 réis ao dono do terreno...

Este resultado alcançou-o o proprietario que resistiu aos receios d'um processo; outros, menos felizes, assignaram os autos de expropriação confiados em promessas d'elevação da indemnisação, que jámais se realisaram; e menos felizes ainda foram os desgraçados que viram as suas propriedades absorvidas ou atravessadas pela estrada, sem receberem por isso cinco réis! Entre outros, a quem coube por sorte esta *fortuna*, conta-se até uma pobre viuva; e creio que o digno representante do ministerio publico, e curador legal dos orphãos, ignora que algum dos seus curatellados foi violenta e arbitrariamente esbulhado do seu patrimonio por uma repartição publica, aliás teria pugnado já pelos seus interesses offendidos.

NOTICIARIO

Louvores. — O sr. coronel commandante do regimento de infanteria 9, em Lamego, fez ha dias um elogio, na frente do mesmo regimento, ao tenente Francisco Augusto Martins de Carvalho.

Além d'isso, na ordem do regimento do dia 28 de Abril saiu o seguinte:

«O exm.º sr. coronel desejando que o serviço que o sr. Francisco Augusto Martins de Carvalho prestou no destacamento de Coimbra, durante o periodo de 5 mezes, ás praças do regimento, nas horas vagas do seu serviço especial, leccionando todos aquelles que se quizeram aproveitar das prelecções sobre o systema de João de Deus, não seja esquecido, ordena que o elogio e agradecimento que dirigiu ao mesmo sr. em frente do regimento, seja registado na ordem do regimento em relação ao dia 24 do corrente, declarando o mesmo exm.º commandante que tem bastante prazer em levar ao conhecimento do exm.º sr. general o acto, que honra não só o individuo que o praticou, mas o regimento.»

Te Deum.—Ámanhã, pela uma hora da tarde, cantar-se-ha na Sé Cathedral, um *Te Deum* em acção de graças pelo restabelecimento de sua magestade a rainha. Por este motivo fica transferido para o domingo immediato o Lausperenne, que é costume haver na egreja de S. João d'Almedina no 1.º domingo de cada mez.

Por esta occasião diremos, que tendo ouvido estranhar, que o exm.º prelado não fizesse, nem mandasse fazer preces na occasião da doença de sua magestade, nem désse licença á Associação dos Artistas d'esta cidade para as mandar fazer, pareceu-nos, que nenhuma censura cabia a s. ex.ª, por isso que, nos dias 14 e 15 de Abril, por telegrammas officiaes do governo, s. ex.ª sabia das melhoras de sua magestade. E isto se deprehende bem do despacho exarado no requerimento da Associação dos Artistas, o qual é o seguinte:

«Louvamos a devoção da Associação dos Artistas, mas pelas respostas do governo ás nossas perguntas sobre o estado da doença de sua magestade, julgamos não haver já—felizmente—motivo para preces, mas para acção de graças a Deus por ter livrado sua magestade do perigo da doença. Mas se esta infelizmente persistir, nós mandaremos fazer preces publicas, mesmo sem o aviso official, que é costume precedel-as; e n'este caso (que esperamos não se dará), não só damos licença, mas pedimos a todos os nossos amados diocesanos que as façam tambem. — Coimbra 16 d'Abril de 1879.—*Bispo Conde*.»

Escola livre das artes do desenho. — Em beneficio d'este utilissimo instituto realisar-se-ha o basar de prendas nos dias 3, 4 e 5 do corrente, na quinta de Santa Cruz.

Sabemos que entre os objectos d'arte figuram quadros e desenhos de M.elle Claire Wilson de Resende, da exm.ª sr.ª D. Graziella Bastos, dos srs. Francisco José Resende, João Antonio Correia, Antonio José Gonçalves, Luiz Augusto Bastos, Gil Carneiro, Luiz Gomes Serra, etc.; photographias dos srs. Carlos Relvas, e José Maria dos Santos; uma magnifica gravura offerecida pelo sr. Delfim Guedes, etc., etc.

Festividade. — Ámanhã celebrar-se-ha na egreja do Carmo a festa de Nossa Senhora da Maternidade, padroeira da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Instituto de Coimbra. — O sr. dr. José Epiphanio Marques fará hoje no Instituto uma conferencia ácerca do *Valor hygienico da agua potavel*.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Eliza, filha de José Augusto e Libania da Encarnação, de Coimbra, de 27 mezes, fallecida em 19 d'Abril de 1879.

Joaquim da Costa e Silva, filho de Dionisio Caetano d'Almeida e Silva e D. Maria Salema d'Almeida e Silva, de Lisboa, de 57 annos, fallecido em 19.

José de Almeida, filho de Antonio de Almeida e Maria da Conceição, de Banhos Seccos, freguezia de S. Francisco, de 54 annos, fallecido em 20.

Recemnascido, filho de Antonio Maria da Gama e Virginia da Conceição Pereira e Oliveira, de Coimbra, fallecido em 22.

Maria Nunes da Conceição, filha de José Nunes e Maria Rita, de Coimbra, de 36 annos, fallecida em 22.

Manoel, filho de Domingos Trilho e Philomena da Conceição, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 23.

Maria Perpetua do Rosario, filha de Francisco Marques e Eufemia Pedra, de Semide, de 55 annos, fallecida em 25.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:075.

Fallecimento.—Falleceu em Portalegre a sr.ª condessa de Avillez, D. Joaquina de Lencastre e Barros. Contava 85 annos de edade. Casára em 26 de Janeiro de 1812, com seu primo Jorge de Avillez Juzarte de Sousa Tavares, 1.º conde de Avillez e 1.º visconde do Reguengo.

A sr.ª condessa de Avillez era dotada de um caracter muito energico e varonil, e tomou uma parte muito activa nas luctas da liberdade.

Era senhora de muitas virtudes e merecidamente respeitada pela bondade do seu caracter, e pelos extremos da sua caridade.

Prorogação. —As côrtes foram prorogadas até ao dia 2 de Junho.

Noticias da India.—Vieram noticias da India até 4 de Abril.

No dia 5 embarcava de Pangim para Bombaim, devendo seguir d'alli para Lisboa, o sr. arcebispo primaz do Oriente, D. Ayres de Ornellas e Vasconcellos, o qual vinha para o continente de Portugal procurar allivios para os seus padecimentos que se tinham summamente aggravado.

O casamento civil. — Roma, 29, á tarde. — O Vaticano não se opporá ao estabelecimento do casamento civil obrigatorio em Portugal, porque elle será obrigatorio para os catholicos sómente depois do casamento religioso.

A exposição portugueza. — Rio de Janeiro, 28, á tarde. — O governo determinou, em phrases lisonjeiras, a cedencia do edificio da imprensa nacional para a exposição portugueza. Esta cedencia fez impressão favoravel no commercio e na população, e principalmente entre a colonia portugueza.

---

mattos do lado direito da estrada, levando comsigo alguns paisanos e uma ordenança do dito general; percorreu tudo até aonde estavam os dois lentes mortos, e ordenou a um official de ordenanças, que de sua casa o acompanhou, que ficasse alli até que chegasse a justiça para formar o auto, e que acompanhasse depois os caçadores para a egreja da Ega, onde disse a elle testemunha o juiz que deviam ir enterrar-se.

Disse que na volta d'elle testemunha para Condeixa se encontrára com o dito nomeado juiz de fóra da Barca, e que lhe participára ter encontrado debaixo de um cano da estrada mais dois dos assassinos tambem estudantes; mostrou-lhe um punhal, algumas armas reiunas, mas mais curtas, algum dinheiro que os presos lhe confessaram não ser todo dos feridos, e um relogio de ouro, tirado a um dos primeiros presos que lhe confessára pertencer ao deão. Elle testemunha lhe disse que fizesse de tudo entrega á justiça para se mencionar no auto.

Ao sol posto, disse elle testemunha, que entraram em Condeixa alguns paizanos com outro preso tambem estudante, que elle testemunha mandou metter na cadeia; e constando-lhe que elles diziam, que de Coimbra os haviam de ir tirar da cadeia, mandou pôr-lhes sentinellas á vista, reforçar bem de paizanos a guarda, e amarral-os de pés e mãos, para que se não escapassem, attendendo á pouca segurança da cadeia, e ao receio que se verificasse a tentativa de os quererem tirar; ordenando ás sentinellas que se o não podessem evitar, déssem a cada um dos presos um tiro no ouvido, na certeza de que esta disposição era capaz de fazer desistir a empreza de os irem tirar da prisão.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — Gabriel Antonio Franco de Castro, ajudante de ordens.

Testemunha 21.ª

Marianna de Jesus, casada com José de Oliveira, e moradora no logar da Venda Nova, termo da villa de Soure, testemunha citada e jurada aos santos evangelhos que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e dois annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntada pelo conteudo no auto d'este summario e referimentos das testemunhas retro disse, que vindo ella testemunha do seu logar da Venda Nova para o de Condeixa, com uma sacca de carvão á cabeça para vender n'este logar, pela manhã do dia 18 de Março ultimo, seriam sete para oito horas da manhã pouco mais ou menos, no sitio aonde chamam o Cartaxinho, observou e viu que marchavam pela estrada abaixo para Lisboa quatro caleças e mais comitiva, caleceiros e criados, e logo foram assaltados por nove individuos armados com armas de fogo, e intimaram aos que iam nas caleças se pozessem fóra, quando não que morriam, o que elles praticaram promptamente; e ella testemunha por estar ao pé d'aquelles malvados, cheia de temor foi marchando no seu destino, ouvindo vozes de que a matassem para não ir divulgar o que via; e caminhando pela estrada fóra ouviu uma descarga de cinco tiros, e tanto que se viu em maior distancia dos aggressores marchou com mais brevidade ao logar da Preza, que é o mais vizinho, e alli avisou a Francisco Gomes, e a outras mais pessoas, que acudiram ao logar do delicto, espalhando-se tão fatal noticia por outros povos, d'onde acudiram muitas gentes, que cercaram os facinorosos que iam fugindo com as armas na mão, e os prenderam em flagrante, sendo conduzidos parte para Condeixa e parte para o Rabaçal, e d'alli todos para a cadeia da Universidade aonde se acham em numero de nove.

Declarou mais ella testemunha, que tendo jurado perante o desembargador conservador d'esta Universidade, perante o doutor corregedor d'esta comarca, e perante o de Leiria, ella se reportava em tudo aos seus juramentos; e declarou mais que indo ás cadeias da Universidade por ordem do desembargador conservador para reconhecer os individuos que lá estão presos, ella reconheceu pelos vestidos serem os mesmos que atacaram os viajantes no logar e tempo declarado, e que commetteram o atrocissimo delicto, e que reconheceu tambem perante o desembargador conservador uma das armas que se apontou ás caleças.

Mais declarou ella testemunha, que pouco depois de ter chegado ao logar da Preza alli foi ter um sujeito montado n'um cavallo preto de albardão com alforges, que parecia ter de edade de vinte e cinco a trinta annos, e com uma niza de ganga azul e com um criado montado em outra besta tambem de albardão, e detendo-se alli por muito pouco tempo de cavallo, disseram um para o outro — olha de que nós escapámos — e logo se foram estrada abaixo.

E mais não disse e assignou sómente elle ministro por ella testemunha dizer não sabia assignar, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

(Continuar-se-ha).

ANNUNCIOS

1 UM INDIVIDUO habilitado para reduzir a letra corrente, qualquer documento antigo, desde a fundação da monarchia portugueza, em que seja necessario o emprego de paleographia, póde ser procurado, todos os dias, a hora que convenha aos interessados, na rua das Solas, em Coimbra, n.º 19.

Tambem irá a qualquer casa particular, ou em Coimbra, ou em outra qualquer localidade, fóra da cidade, para o dito fim, ou para qualquer escripturação, ou contabilidade, de que se precise.

E, tambem se encarrega de agenciar, em Coimbra, a extracção de qualquer certidão de escripturas d'emprazamentos, antigos, ou modernos, ou mesmo quaesquer outras certidões extra-judiciaes.

O que tudo se compromette a fazer, com a possivel brevidade, e commodidade na importancia do seu trabalho.

E finalmente presta-se a ir a qualquer povoação da Beira ensinar pelo methodo de João de Deus.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

2 É CONVOCADA, conforme o artigo 18 dos estatutos, a assembleia geral da Companhia Fiação e Tecidos de Coimbra, para reunião extraordinaria, na mesma cidade, no dia 18 do corrente mez de Maio, pelas 6 horas da tarde, em casa do director Antonio Duarte Areosa, a requisição da direcção da mesma Companhia, para serem apresentados os trabalhos da commissão, por ella nomeada.

Soure, 1 de Maio de 1879.

O presidente da assembleia geral,
Luiz de Mello Tocho Soares d'Albergaria e Castro.

FUNILEIRO

3 PRECISA-SE de um official de funileiro. Trata-se na rua dos Sapateiros, n.º 55.

Azeite velho

4 JOSÉ JOÃO, na Calçada, tem para vender azeite de 4 e 5 annos muito puro e bom para uso domestico.

LOJA

5 ARRENDA-SE do S. João em diante a loja na rua da Calçada, n.º 175 B, 175 C, com a sobreloja, que tem tres casas.

ATTENÇÃO

6 NA FUNDIÇÃO da rua da Sophia, de Manoel José da Costa Soares, ha 2 sinos de bronze, de muito bom som, proprios para egreja, os quaes vende por modico preço.

Aviso aos possuidores de obrigações prediaes, e ao portador

7 A COMPANHIA GERAL DO CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ, convida os possuidores de obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, entregar até ao dia 1 de Junho proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

Casa para arrendar

8 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

ÁS ARMAS

NOVA AGENCIA DE RECRUTAS EM COIMBRA

9 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

10 LIQUIDAÇÃO de fazendas de lã para vestidos da estação de inverno.

Córtes de lã e seda (20 metros), que eram a 18$000 réis, a 9$000 réis.

Ditos 8$000 reis.

Ditos a 7$000 réis.

Ditos sem seda a 5$000 réis.

Lãs encorpadas (côres escurinhas), a 170 réis o metro.

Ditas a 230 réis.

Ditas muito encorpadas (boas côres), a 320 réis o metro.

Casemiras de côres para vestido, a 360 réis o metro.

Chitas largas (boas cores), a 100 e 120 réis o metro.

Todas estas lãs levam o timbre da *Casa Lisbonense* e os preços annunciados.

FORMOZELHA

11 NO DIA 11 do mez de Maio, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

8 aguilhadas de terra no campo de Ourique, sitas na Junqueira, que partem do norte com o dr. Vicente, do Espinhal, sul com estrada do Porto de Caes, nascente com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão, poente com dr. José Galvão, de Monte Mor o Velho.

5 ditas no mesmo campo, sitas na Volta dos Amieiros, que partem do norte com herdeiros de José Francisco de Mattos, da Carapinheira, sul com valla da insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra, poente com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

4 ditas no mesmo campo, sitas na Barroca da Sartella, que partem do poente com Manoel Martins Canellas, do Bolho, sul com José de Sousa Homem.

6 ditas no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André, que partem do norte com Carreira Coimbrã, sul com Carreira publica, nascente com dr. Paes, de Eiras.

Largo da Feira, 53

12 FELICIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOARES, chegada ha pouco de Lisboa, onde praticou por muito tempo n'uma das primeiras casas d'aquella cidade, os trabalhos de cabelleireira e penteados, offerece o seu prestimo ás exm.as sr.as que d'ella se quizerem utilisar.

Na mesma casa suas irmãs se encarregam de todo o trabalho em obra branca.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

Venda de bens

14 NO dia 11 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, vendem-se em praça particular, em casa do exm.º sr. dr. Quaresma, na rua da Trindade, n.º 28, em Coimbra, as seguintes propriedades:

Onze aguilhadas de terra no sitio dos Marcos.

Seis ditas no sitio das Torres.

Cinco ditas no mesmo sitio. Todas no campo de S. Silvestre, e arrendadas a Anna Cortezôa por 140 alqueires de milho.

— Doze aguilhadas de terra no sitio dos Alvimes.

Oito ditas nas Longras.

Duas ditas nos Redondinhos.

Quatorze ditas nos Freixos. Arrendadas a Manoel Moreira por 126 alqueires de milho.

— Cinco aguilhadas de terra no sitio das Varellas.

Seis ditas nos Lombos Travessos.

Cinco ditas nas Longras.

Treze e meia ditas na Torre.

Quatro ditas nos Freixos de Baixo. Arrendadas á viuva de Manoel Pancas por 128 alqueires de milho.

— Sete aguilhadas de terra no sitio dos Lombos.

Oito ditas nos Pulgueiraes.

Duas ditas nos Besteiros.

Duas e mais ditas nos Marcos.

Tres dias nas Areias.

Tres ditas em Pé de Patas.

Duas ditas nos Sapateiros. Arrendadas por Victorino da Silva, de S. Martinho d'Arvore, por 90 alqueires de milho.

— Quatorze aguilhadas nos Lombos, arrendadas por José Ferreira por 14 alqueires de milho.

— Cinco aguilhadas de terra nos Marcos, arrendadas por Manoel das Neves Seiça por 7 e meio alqueires de milho.

N. B. Vendem-se aos lotes conforme vão designados, ou por junto, como melhor convier.

AO COMMERCIO

15 NA RUA da Ilha, casas n.º 7, se vende uma porção de papel de embrulho; pelas 10 horas da manhã se abre abre a praça.

Enxofre moido

O mais puro que se encontra n'esta cidade, e o mais commodo em preço. Vende-se no

ESTABELECIMENTO DE

ANTONIO FERNANDES

RUA DO CORVO

No mesmo estabelecimento se encontram os **legitimos presuntos de Lamego,** e d'outros, e enchido do Alemtejo da melhor qualidade, tanto em lombos como em linguiça.

Preço sem competidor.

Baratissima banha para pharmacias

17 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem tem alguns contos de réis para dar a juro sobre hypotheca.

ATTENÇÃO

18 NA ANTIGA loja de ferragens da Praça 8 de Maio, se vendem muito boas bombas francezas, de ferro, proprias para collocar em qualquer poço.

Estas bombas deitam a agua em jacto continuo, e não ás golfadas como as fabricadas no paiz; a maior profundidade a que estas bombas vão buscar agua é de 10 metros. Seu preço é de 16$000 réis.

19 ARRENDA-SE a loja e armazem, primeiro e segundo sobrado, e andares da casa n.º 8 e 10, da rua dos Sapateiros, e de 2 a 10, rua da Fornalhinha. Para tratar dirijam-se pela porta n.º 6 da rua da Fornalhinha no 3.º andar, no qual acharão o proprietario Custodio José de Moura Basto.

GUERRA JUNQUEIRO

A MUSA EM FERIAS

PUBLICADO NO DIA 24 D'ABRIL DE 1879

Preço .... 600 *réis*
Pelo correio ...... 625 *réis*

20 O IMPORTE póde ser remettido em estampilhas ás:

Livraria Academica, Coimbra.

Livraria Polytechnica, rua do Moinho de Vento, 82, Lisboa.

VENDA DE PHARMACIA

21 HA UMA no Alemtejo, feita ha seis annos, tem boa freguezia, e está a tres kilometros do caminho de ferro; vende-se por falta de saude do dono.

Para mais esclarecimentos, falle-se com o sr. Rodrigues da Silva, drogaria, rua da Calçada — Coimbra.

PADARIA

22 VENDE-SE uma casa nova de padaria, montada com todos os utensilios, forno e deposito de agua com bomba, na rua Fresca, na Figueira da Foz.

Quem a pretender dirija-se a José Lopes Novo, na mesma casa.

23 LUIZ CARVALHO D'ABRANTES, da Nazareth da Ribeira, vende pinheiros para madeira.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3314 | Terça feira 6 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O DIA 8 DE MAIO

Na quinta feira proxima completam-se 45 annos depois que em egual dia de 1834 entrou n'esta cidade o exercito liberal, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Este anniversario foi muitas vezes festejado pelos liberaes de Coimbra, como recordação de se abrirem para uns as prisões, de sairem outros dos homisios, e finalmente de regressarem muitos outros á patria.

Nos primeiros annos em seguida ao de 1834 era grande e sincero o enthusiasmo do partido liberal. A desunião entre este partido ainda não era tão intensa como depois succedeu; e as recordações de seis annos de duros soffrimentos estavam bem vivas na memoria de todos.

D'ahi vinha que as festas no anniversario da entrada do exercito libertador em Coimbra eram esplendidas, ficando algumas na conta das mais brilhantes que esta cidade tem presenceado.

As posteriores discordias civis contribuiram, porém, para enfraquecer essas festas.

Decorreram muitos annos até que a luta em Hespanha no anno de 1874, entre o partido liberal e o carlista, e a defeza heroica de Bilbau, recordação de outra defeza não menos brilhante em Dezembro de 1836, fez animar o partido liberal em Coimbra, dando logar a que se festejasse enthusiasticamente no dia 8 de Maio do referido anno de 1874 o anniversario da entrada do exercito libertador n'esta cidade.

Em 1875 organisou-se a Associação Liberal, que deu novo impulso a estas manifestações; havendo bastante animação nos primeiros tempos da sua existencia.

Ultimamente, porém, tem n'esta associação havido um certo esmorecimento, reflexo do estado geral do paiz.

Em todo o caso não deixa por isso de ter o partido liberal sido victima durante 6 annos de uma perseguição violentissima; e de recordar o dia 8 de Maio de 1834 quasi o termo de uma luta heroica, em que um pequeno exercito desembarcado no Mindello poude vencer o partido absoluto, não obstante a sua poderosa e vasta organisação.

Cumpre, por isso, ao partido liberal manter o seu posto; e recordar festivamente aquelle dia memoravel.

No domingo reuniu-se a assembleia geral da Associação Liberal de Coimbra, sob a presidencia do sr. dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, o qual fez uma breve exposição do estado d'aquella sociedade; dizendo que se essa instituição não tem feito tudo o que devia, em todo o caso havia realisado o que lhe permittiam os seus meios.

No ultimo anno tinha a Associação Liberal instituido uma escola de instrucção primaria, pelo methodo do sr. João de Deus, de que briosamente se encarregara o sr. bacharel Joaquim de Almeida da Cunha, a qual havia produzido resultados satisfatorios á instrucção do povo.

Varios socios usaram da palavra ácerca do que cumpria fazer a Associação Liberal, no proximo dia 8 de Maio, para dar execução aos seus estatutos.

Resolveu-se que ao meio dia de quinta feira proxima houvesse uma reunião no local das sessões da sociedade, que é o mesmo do Centro promotor de instrucção popular na Praça do Commercio; e que n'essa occasião se déssem premios aos alumnos que mais se houvessem distinguido; praticando-se este acto com a possivel solemnidade.

Como quasi todos os annos se tem n'este dia dado esmolas a pessoas necessitadas; resolveu-se, sob proposta do sr. Abilio Roque de Sá Barreto, que n'este anno as esmolas fossem dadas exclusivamente ás familias dos alumnos, que tivessem sido regulares na frequencia ás aulas.

Egualmente, sob proposta do sr. bacharel Joaquim de Almeida da Cunha se decidiu, que se lançasse na acta um voto de profundo pezar, pelo fallecimento dos srs. Olympio Nicolau Ruy Fernandes e José de Figueiredo Pinto, membros que haviam sido d'aquella sociedade, e que sempre tinham sido dedicados liberaes.

Folgamos com todas estas deliberações, e que a Associação Liberal de Coimbra solemnise, como lhe é possivel, o anniversario do fausto dia 8 de Maio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. PEDRO E A CARTA

Em uma das ultimas sessões da camara dos deputados houve varias explicações entre os srs. deputados Rodrigues de Freitas e Sá Carneiro, motivadas pelo primeiro dizer que o partido liberal estava em 1846 e 1847 do lado da junta do Porto, tratando o segundo de defender o partido a que pertencia, que era o do governo de Lisboa.

Referimo-nos a esse facto, por acharmos no final do discurso do sr. Sá Carneiro uma asserção, com a qual plena-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCVIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 22.ª

José Antonio Bahia, solteiro, ferreiro, e filho de Theresa Malteza, viuva, e morador no logar de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte annos, e do costume disse nada

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha retro, doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, disse que no logar e tempo indicados pela testemunha referente foi elle testemunha mandado pelo dito referente para observar se debaixo do tal arco, no sitio do Salgueiro, se achavam refugiados alguns individuos, o que elle testemunha executando viu que lá estavam dois, que eram Bento Adjuto Soares Couceiro, e Urbano de Figueiredo, que elle testemunha ja viu e reconheceu na cadeia serem os mesmos quando jurou perante o desembargador conservador.

Elle testemunha quando os viu debaixo do arco, trepidou que o matassem, mas a testemunha referente lhe ordenou que não saisse d'alli, e bradando por mais gente que andavam na perseguição dos malfeitores, os ditos individuos se deram á prisão depois de altercarem se haviam de ser presos ou não como homens de bem; e se deviam sair, ou não sair debaixo do arco sem ordem; e se lhes achou a quantia de vinte e quatro mil réis em dinheiro, e se lhes acharam tambem uns cartuchos embalados caidos no chão; e declararam que as armas, depois de instados pela testemunha referente para isso, as tinham deixado em uma silveira ahi perto. Foram os ditos presos conduzidos para Condeixa.

Mais declarou elle testemunha que antes d'esta prisão foram presos tambem junto ao logar de Condeixa, Francisco de Amor Ferreira Rocha, e Delfino Antonio de Miranda e Mattos, os quaes elle testemunha tambem foi reconhecer á cadeia d'esta Universidade quando jurou perante o desembargador conservador; e ao dito Delfino se lhe achou um punhal, um relogio e algum dinheiro.

É notorio e publico que os sobreditos quatro individuos com outros cinco que se acham tambem presos, todos elles perpetraram o atrocissimo delicto no logar e tempo declarado no auto, e que foram presos em flagrante, fugindo aos povos que os perseguiam por terem noticia d'aquelle attentado, cuja noticia foi primeiro annunciada por uma Marianna de Jesus, da Venda Nova.

Mais ouviu elle testemunha que além dos individuos que estão presos foram tambem cumplices uns tres ou quatro que fugiram.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.

E declarou mais elle testemunha que se reportava em tudo mais aos juramentos que já deu perante o desembargador conservador da Universidade, e corregedor de Leiria, e assignou com elle ministro. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — José Antonio Bahia.

Testemunha 23.ª

Bernardino Dias, casado, fogueteiro, e morador no logar de Condeixa a Nova, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que saindo elle testemunha em companhia do doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra, e outras muitas pessoas, para o fim de prenderem os malfeitores que fizeram o delicto declarado no auto, na manhã do dia 18 de Março ultimo, logo ao sair de Condeixa foram presos dois que elle testemunha não conheceu, e nem mesmo conheceu na cadeia da Universidade quando alli foi para os reconhecer; e só lá reconheceu Bento Adjuto Soares Couceiro, e Urbano de Figueiredo, os quaes ajudou a prender debaixo do arco junto ao Salgueiro.

E mais ouviu dizer e é notorio e constante, que os malfeitores que fizeram aquelle atrocissimo delicto foram treze por todos, que d'estes se escaparam quatro, e foram presos nove pelos povos que os perseguiam, e aos quaes povos foi dada a fatal noticia do delicto por uma carvoeira da Venda Nova.

E mais não disse, e em tudo mais se reporta aos juramentos que já a este respeito deu perante o doutor corregedor d'esta comarca, e doutor vigario geral d'esta cidade, e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Bernardino Dias, uma cruz de seu signal.

Testemunha 24.ª

Manoel Rodrigues Diogo, arreeiro, e morador n'esta cidade em casa de seu amo Joaquim Pombo, alquilador, na rua da Sophia da mesma, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e quatro annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que elle testemunha partiu d'esta cidade na tarde do dia dos

mente concordâmos, e que por isso para aqui transcrevemos:

«Sr. presidente, o que provam os factos que narrei, sobre a scisão que lavrou nos liberaes portuguezes, é que, se não fosse o sr. D. Pedro, os 7:500 bravos que desembarcaram no Mindello teriam acabado por uma hecatombe.»

Por ser isto inteiramente exacto é que sentimos ter visto ha dias algumas expressões do esclarecido correspondente de Lisboa para o nosso estimavel collega d'esta cidade, o *Partido do Povo*, na sua correspondencia do numero de 1 do corrente.

A proposito de commemorar o anniversario da outorga da Carta Constitucional, diz o correspondente com respeito a D. Pedro algumas verdades incontestaveis, a par de injustiças manifestas.

E não somos suspeitos, porque n'este jornal temos não poucas vezes censurado alguns actos d'aquelle principe; mas tudo tem um termo.

Rebellou-se D. Pedro contra seu pae D. João VI?

E' certo; mas tambem é mister considerar as circumstancias da épocha e o estado em que se achava o Brazil depois da vinda de D. João VI para Portugal; e ter em vista o grito de independencia que haviam soltado quasi todas as colonias que a Hespanha tinha na America, o que poderosamente influia no animo dos brazileiros.

Tratou D. Pedro duramente as forças portuguezas que estavam no Rio de Janeiro, commandadas pelo general Jorge de Avilez?

Não ha duvida nenhuma; e é esse um dos actos de D. Pedro, em que lhe é cabida mais forte e merecida censura.

Não seria exclusivamente por amor á liberdade que D. Pedro outorgou a Carta Constitucional?

E' possivel; mas o que é evidente é que essa outorga, que o correspondente chama ironicamente dar a *alforria ao seu povo escravo*, e *foros de cidadãos ás humillissimas vezes do seu rebanho*, foi de um alcance immenso para a causa da liberdade.

De qualquer modo que se aprecie esse facto, é claro que a Carta Constitucional, embora dada por um principe, e não provir de umas côrtes constituintes; foi na épocha em que D. Pedro a outorgou uma bandeira, em volta da qual se agrupou o partido liberal.

A Carta, apezar dos seus defeitos, era para o tempo em que foi outorgada um extraordinario progresso. E ainda hoje, com algumas modificações que precisa, e que a experiencia tem mostrado indispensaveis, é um codigo muito apreciavel.

Se tem havido maus governos, a principal culpa não está na Carta, mas na desmoralisação dos homens. Com a constituição de 1822, com a constituição de 1838, e mesmo com um codigo republicano, não deixaria de haver injustiças, illegalidades e actos arbitrarios.

E' possivel que D. Pedro fosse levado a collocar-se á frente do exercito libertador, mais por circumstancias que o obrigassem a sair do Brazil, do que pelo seu amor á causa liberal. Seja, porém, como fôr; o que é incontestavel é que se não houvesse a revolução de Paris de Julho de 1830, e se egualmente D. Pedro, vindo no anno seguinte para a Europa, não assumisse a direcção das forças liberaes, seguindo com ellas dos Açores para o Porto, animando-as e dando-lhes a força moral indispensavel perante a má vontade dos governos absolutos europeus; a nefasta situação existente em Portugal aqui ficaria permanecendo indefinidamente.

Dirá o correspondente, que na qualidade de republicano lhe é indifferente que governasse em Portugal D. Miguel, D. Pedro, ou D. Maria. Nós tambem não fazemos muito caso da questão de pessoas; mas por mais que se queira não se póde deixar de confessar que a ellas andam ligadas certas ideias.

Aos nomes de *Carta* e *Rainha* marchavam as forças liberaes ao combate, e ahi praticavam actos de tal heroismo, que hoje nos parecem quasi fabulosos.

Sabe o correspondente o que soffreu o partido liberal durante os seis annos que durou o governo absoluto em Portugal?

Só quem presenceasse esses martyrios, ou esteja bem inteirado d'elles é que poderá avaliar devidamente o que ha de injusto em dizer o correspondente, que D. Pedro e D. Maria *nada* fizeram em beneficio do nosso paiz.

Commetteram elles, durante a sua regencia e reinado, erros e injustiças?

Sem duvida; mas ninguem com justo fundamento poderá negar que a D. Pedro se deve em grande parte a victoria da causa liberal.

Suppor que pela simples evolução dos acontecimentos os emigrados liberaes haviam de vencer, sem o emprego das armas e sem uma luta tenaz, proporcionada á desegualdade das forças dos dois partidos, é acreditar n'uma utopia.

Quer o esclarecido correspondente ver uma importante vantagem do systema actual, comparado com o de D. Miguel, apezar do grande numero de actos condemnaveis que se tem praticado e estão praticando?

E' o proprio correspondente poder n'um paiz monarchico livremente defender e propagar as ideias republicanas no *Partido do Povo*.

Ideias republicanas defendidas no tempo de D. Miguel!

Ah! N'esse tempo as ideias que se propagavam eram as de José Agostinho de Macedo, Alvito Buella Pereira de Miranda, Fr. Fortunato de S. Boaventura, Joaquim José Pedro Lopes, João Antonio Frederico Ferro, José Luiz Pinto de Queiroz, Antonio Pimentel Soares, e outros, na *Gazeta de Lisboa*, na *Besta Esfolada*, no *Desengano*, no *Cacete*, na *Contra Mina*, no *Correio do Porto*, na *Defeza de Portugal*, no *Verdadeiro Ecco de Portugal*, no *Boletim do Exercito*, e em outros periodicos de egual jaez, que pareciam escriptos e impressos com sangue, em vez de tinta.

Nem o mais leve principio liberal se tolerava, quanto mais a defeza da republica; e comtudo o correspondente póde até dizer hoje francamente no *Partido do Povo*, embora com bastante injustiça, que a rainha D. Maria II era uma *hyena selvagem, mais estupida sanguinaria do que seu tio D. Miguel, porque este matava para alcançar uma corôa, emquanto ella trucidava só pelo prazer dos espectaculos tragicos!*...

Consentir-se-hia cousa identica contra D. Miguel, no continente de Portugal, durante o seu governo?

Não! mil vezes não!

Logo é injusto o esclarecido correspondente, quando diz que D. Pedro e D. Maria *nada* fizeram em vantagem do nosso paiz.

Ao menos sempre d'elles proveiu a vantagem do correspondente escrever isso, e tudo o mais que deseja, inteiramente á sua vontade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MUSEU DE COIMBRA

O sr. dr. Albino Giraldes, digno lente da faculdade de Philosophia, continua a serie das suas interessantes publicações, com o titulo de—*Questões de philosophia natural*.

Acaba agora de publicar a 3.ª, intitulada — *Catalogo das aves de Portugal existentes actualmente* (1878) *no Museu de Coimbra*.

Segundo informa o sr. Albino Giraldes, esta publicação é a primeira que diz respeito ás aves do Museu de Coimbra, depois da creação d'este estabelecimento.

A collecção das aves portuguezas do Museu, tal como se vê nas suas galerias, é devida ás diligencias da actual direcção, e á boa vontade de alguns individuos que obsequiosamente a têm coadjurado.

A maior parte, porém, dos exemplares foram obtidos por compra a alguns caçadores de Montemór o Velho e Maiorca, onde são abundantes, principalmente de inverno, as aves ribeirinhas e aquaticas, que frequentam a lagoa de Foja e suas proximidades.

Na determinação de algumas especies, e indicação dos nomes vulgares de outras, declara o sr. Albino Giraldes, que foi grandemente auxiliado pelos srs. Manoel Paulino de Oliveira, José Maria Rosa de Carvalho, e principalmente pelo sr. Adriano Xavier Lopes Vieira.

Este catalogo, que representa um insano e preseverante trabalho por parte do sr. Albino Giraldes, comprehende 205 especies, distribuidas por 149 generos, e representadas por 700 exemplares.

Se a estes se ajuntarem perto de 200, que foram separados da collecção ou inutilisados, poderão estes numeros dar ideia do trabalho que teve o sr. Albino Giraldes, sem outro galardão, ou estimulo além da propria curiosidade, e sem nunca interromper a regencia da cadeira a que anda annexa a direcção do museu zoologico.

A fim de ver se póde tornar a collecção do Museu completa quanto possivel, enumera o sr. Albino Giraldes quaes as especies que aquelle estabelecimento ainda não possue, mas que existem com certeza em Portugal, sedentarias, ou de arribação.

O sr. Albino Giraldes pede aos entendidos e curiosos que o auxiliem no empenho de completar a collecção das aves do paiz, remettendo-lhe alguns exemplares das especies que ainda alli faltam, ou estão mal representadas na mesma collecção.

Gostosamente registamos este importante serviço do sr. Albino Giraldes, pelo qual se torna digno dos mais subidos louvores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DICCIONARIO POPULAR

A paginas 199 do 5.º volume d'este interessante *Diccionario*, que se está publicando em Lisboa, lemos o seguinte:

«*E pur si muove*. «E comtudo move-se.» Phrase conhecida de Galileu. Este sabio foi o primeiro a reconhecer esta verdade, tão vulgar, que a terra é redonda e gira em torno de si mesmo. Como se acha assim em contradicção com a passagem da Escriptura, que nos mostra Josué fazendo parar o sol, foi condemnado por um concilio a retratar o que dissera. Obedeceu a esta sentença, mas repetindo com a convicção do genio: *E pur si muove*.»

Devemos observar, que Galileu não foi condemnado por concilio algum, mas sim pelo tribunal da inquisição de Roma.

O proprio Galileu relata o que passou com esse tribunal em uma carta por elle escripta ao padre Renière, seu discipulo, e cujo original se conserva em Florença, na bibliotheca Palatina.

No mesmo *Diccionario Popular*, de paginas 226 a 227 vem publicada uma curiosa noticia ácêrca da *Secretaria de estado dos negocios estrangeiros*, desde a sua creação em 28 de Julho de 1736 até á actualidade, concluindo com a lista de todos os ministros de estado, que tem havido n'esta repartição, com as datas dos seus despachos.

E' trabalho importante; e conhece-se que foi feito por pessoa competente, á vista dos proprios registos da secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

Desde 1808 até 1821, além dos ministros dos negocios estrangeiros que serviram em Portugal, designam-se os que serviram no Brazil, durante aquella épocha.

Vem, porém, como sendo ministro dos negocios estrangeiros em Portugal, por despacho de 27 de Dezembro de 1820, o conde de Palmella.

Isto é lapso manifesto, pois que n'essa épocha o conde de Palmella não estava em Portugal, mas sim no Brazil, para onde tinha ido desde que em Lisboa se proclamou o systema liberal em Setembro de 1820.

A sua nomeação deve pertencer ao Brazil, onde foi ministro.

A paginas 325 do mesmo *Diccionario Popular* se dá o nome de Jeronymo *José* de Figueiredo, ao lente de Medicina assassinado proximo de Condeixa em 18 de Março de 1828, quando era Jeronymo *Joaquim* de Figueiredo.

Tambem na mesma pagina se diz que Antonio Joaquim de Figueiredo, filho do referido lente, sustentou com as armas em 1826 a causa liberal.

Isso só é possivel, se por acaso elle assentou praça no exercito; pois que o seu nome não está na lista dos estudantes, que se alistaram no batalhão academico de 1826 a 1827.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS VETERANOS

O primoroso periodico illustrado de Lisboa o *Occidente*, traz no seu ultimo numero o retrato do veterano Paul Teixeira, de 105 annos de edade, pois que nasceu em 1774, tres annos antes de morrer el-rei D. José, em Santa Cruz do Douro. Mora actualmente em Lisboa, na rua da Atalaya, n.º 151, 1.º andar, e exerce a profissão de cauteleiro.

Apreciamos muito a consideração que o *Occidente* dá ao velho veterano da guerra da peninsula.

Fez-nos isto lembrar o retrato que o sr. Claudio Chaby apresentou no volume 4.º dos seus interessantissimos *Excerptos historicos*, do veterano Cypriano Duarte, que tinha 88 annos quando em 1877 se publicou o referido volume.

Este veterano ainda exercia o seu officio de alfaiate proximo ao palacio da Ajuda.

Causa satisfação o modo como o sr. Chaby descreve os serviços d'este veterano, o qual perdeu uma perna na batalha de Nive em 13 de Dezembro de 1813, e os elogios que na sua pessoa faz aos nossos bravos soldados da guerra peninsular.

Se é devida toda a homenagem e louvor aos generaes que commandam os exercitos; é egualmente justo que não esqueçam os soldados, sem os quaes aquelles não ganhariam as batalhas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO

O digno par do reino Vaz Preto mostrou largamente na sessão de 19 de Abril os abusos commettidos pelo governo e suas auctoridades no importante objecto do recrutamento. Entre outras cousas disse o seguinte:

«Sr. presidente, parece-me poder demonstrar que a causa de os contingentes não serem fornecidos a tempo e completos, está na maneira por que tem sido executada a lei do recrutamento.

Se ella não tem sido cumprida como deveria ser, a culpa é de todos os governos, não é só d'este; mas este governo tem abusado mais do que os outros, fazendo tirar partido d'este poderoso motor, a machina administrativa, por occasião das eleições.

Na ultima lucta eleitoral, em que o governo empregou todos os meios de corrupção, de immoralidade e de baixeza, serviu-se até do mais escandaloso abuso do recrutamento.

Em Castello Branco chegou a andar pelas freguezias um official do governo civil, propondo o livramento dos recrutas áquelles que se não vendiam por dinheiro; não obstante o sr. ministro da marinha ter dito que o governo na ultima lucta tinha dado um exemplo de moralidade, e providenciado para impedir que do recrutamento se fizesse uma arma eleitoral.

Naturalmente s. ex.ª, o sr. Thomaz Ribeiro, referia-se ao premio dado ao *benemerito* empregado do governo civil de Castello Branco, que, por occasião das ultimas eleições, percorria as freguezias com dinheiro, e promettia isenções do serviço militar a troco de votos.

Provavelmente o exemplo de moralidade a que s. ex.ª se referia era ao premio que o governo deu a este *zeloso* empregado, aposentando o primeiro official do governo civil, e nomeando este em detrimento dos mais antigos, e com mais serviços.

Naturalmente era a este exemplo de *alta moralidade* e de *justiça*, que o sr. Thomaz Ribeiro se referia!

Se s. ex.ª se não referia a este facto, naturalmente referia-se ao que se praticou em Villa Nova de Famalicão; ou ao que aconteceu no districto de Braga, onde os recrutas eram livres aos centos; ou ao que se passou em Coimbra, onde o poder occulto manda, e as auctoridades obedecem.

Apesar das declarações do sr. Thomaz Ribeiro, não me consta que até agora as auctoridades ou empregados, que commetteram irregularidades, vexames e injustiças, n'este ramo do serviço publico, fossem castigados. O que eu tenho visto, e presenciado, é o bom acolhimento que o governo lhes faz, e as commendas e cartas de conselho que lhes dá.

Sr. presidente, o que eu tenho visto, e o que eu tenho presenciado, é que o governo é cumplice com as suas auctoridades, que premeia as que têem em desordem o serviço do recrutamento, e esquece as que o cumprem. A desigualdade e injustiça que se dá na realisação d'este imposto de sangue, pela negligencia e incuria das auctoridades, ou antes pela connivencia do governo com ellas, torna mais odioso este imposto de sangue, e faz com que o povo tenha maior horror ao recrutamento e serviço militar.»

São tão inveterados os abusos praticados pelo governo no recrutamento, que é opinião nossa que sejam quaes forem as refórmas na respectiva lei, nunca ha de elle deixar de abusar d'este importante ramo do serviço publico.

N'isso é o governo absolutamente incorrigivel. Os factos é que o têm demonstrado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CHRONICA CONSTITUCIONAL DO PORTO

Em o *Conimbricense* de 26 de Abril ultimo publicamos um decreto de D. Pedro e duas portarias, mandando proceder contra o redactor da *Chronica Constitucional do Porto*, Antonio Pereira dos Reis, por haver publicado em o n.º 95 da mesma *Chronica*, de 23 de Abril de 1833, um artigo transcripto de um jornal inglez, em que eram maltratados varios generaes e outros individuos importantes do partido liberal.

Dissemos que esse n.º 95 da *Chronica* havia sido substituido por outro, pois que tanto em a nossa collecção, como na que possue a bibliotheca da Universidade, unicas que até agora temos visto, não existe em o n.º 95 o artigo a que dizem respeito os mencionados decreto e portarias; devendo porisso serem rarissimos os exemplares do referido numero contendo a publicação incriminada.

Recebemos agora de Braga uma carta do nosso amigo e esclarecido escriptor o sr. Pereira Caldas; pela qual se vê, que possue o dito numero, o qual contem não só um artigo, como se diz no decreto e portarias, mas dois; terminando o sr. Pereira Caldas por nos prometter mandar a copia d'esses artigos.

Muito o estimamos, por poder dar publicidade a um objecto tão raro, e que tanto escandalo produziu no Porto.

Eis ahi a carta do sr. Pereira Caldas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Meu illustrado amigo. — No *Conimbricense* de 26 d'Abril passado, n.º 3311, noticia o meu amigo uma curiosidade bibliographica, em relação á *Chronica Constitucional do Porto*.

Fallo do n.º 95, de 23 d'Abril de 1833, ácêrca do qual diz o meu amigo:

«Era redactor d'ella (CHRONICA) *Antonio Pereira dos Reis*, o qual publicou em o n.º 95, de 23 d'Abril, UM ARTIGO transcripto d'um *jornal inglez*, em que eram offendidos varios individuos d'alta importancia, pertencentes ao partido liberal do Porto.»

Como illucidação d'esta *occorrencia jornalistica*, póde o meu amigo acrescentar o seguinte:

Não foi UM SÓ O ARTIGO INCRIMINADO: — foram DOIS.

O *principal* d'elles, tinha por epigraphe estas palavras — *Para entretenimento*. — O *secundario*, «commentativo do primeiro», começava por estas palavras — *Véde, porque, portuguezes*.

No *processo* contra o *redactor* da *Chronica*, é qualificado como *libello infamatorio* o SEGUNDO ARTIGO: — e procedeu-se contra elle, em conformidade com o *Alvará* de 2 d'Outubro de 1753, servindo de «corpo de delicto» o alludido numero.

Espero poder dar-lhe, copiados por meu punho, os *famigerados artigos*.

Não póde alargar-se mais, como desejava em relação ao assumpto, o pouco saudavel «e talvez pouco duradoiro.»

Braga, 3 de Maio de 1879.

Amigo reconhecido
PEREIRA-CALDAS.

NOTICIARIO

Centro promotor. — Para solemnisar o dia 8 de Maio, dará o Centro Promotor de instrucção popular, na quinta feira, uma reunião de familias.

Bazar. — No sabbado, domingo e hontem, realisou-se o bazar na quinta de Santa Cruz, a favor da Escola livre das artes do desenho.

Especialmente no domingo foi muito grande a concorrencia áquelle local.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Proença, ignora-se a sua filiação, do Sabugal, de 74 annos, fallecida em 26 de Abril de 1879.

Francisco da Cunha, filho de Manoel da Cunha e Maria Rosa, de Coimbra, de 25 annos, fallecido em 27.

Luiza da Conceição, filha de João Pinheiro e Maria da Gloria Tavares, de Coimbra, de 17 mezes, fallecida em 1 de Maio.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:081.

Boletim de Bibliographia Portugueza. — Recebemos o n.º 4 d'este muito apreciavel periodico, de que é director o nosso amigo o sr. Annibal Pipa Fernandes Thomaz, da Louzã.

Contém uma serie de *Notas Bibliographicas* pelo sr. Ernesto do Canto; a *Summa Caietana, do dr. Paulo de Palacio*, pelo sr. Tito de Noronha; uma noticia do *Leilão dos manuscriptos dos marquezes de Castello Melhor*; e continua a publicação das *Cartas de J. P. Ribeiro ao arcebispo Cenaculo*.

Já dissemos a subida conta em que temos o *Boletim de Bibliographia Portugueza*; e

---

Março ultimo com as pessoas da deputação da Universidade, e cabido, e seus parentes, que vinham a ser, os lentes — Matheus de Sousa Coutinho, e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e o lente Neves, que iam como deputados por parte da Universidade: o conego Falcão, e conego deão iam como deputados por parte do cabido, e se dirigiam a Lisboa, e lhe consta que alli se dirigiam a felicitar o serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos; iam mais dois sobrinhos d'aquelle conego Falcão, outro sobrinho do doutor Matheus, e um filho do lente Neves e juntamente os seus criados, e os caleceiros e arreeiros da comitiva.

Era elle testemunha o que acompanhava as bestas que seu amo tinha alugado ao conego Falcão, nas quaes ia montado um sobrinho d'este, e um criado do mesmo; foram pernoitar a Condeixa, e d'alli todos sairam pelas cinco horas da manhã pouco mais ou menos do dia 18 do dito mez de Março ultimo, seguindo sua jornada pela estrada competente de Lisboa; e chegando a deante para lá de Condeixa legua e meia, pouco mais ou menos, ao sitio do Cartaxinho, seriam oito horas d'aquella mesma manhã, ahi de repente foram assaltados pela frente por tres ou quatro homens mascarados com lenços na cara e com armas de fogo engatilhadas e apontadas dizendo—pare tudo, ponham-se a terra—e viu elle testemunha que vinham descendo mais homens tambem armados e com as caras cobertas pelo monte abaixo, que ficava ao lado direito, tempo em que elle testemunha viu, que um vestido de calças e vestia de saragoça, e chapeu de pello redondo, desandou para a parte esquerda, e os outros passando para um e mais lados vigiando, e dizendo—apeiem-se todos.

Foi então que os lentes, conegos e seus parentes sairam das caleças em que iam, e todos os mais de cavallo se apearam; e elle testemunha viu, que um d'elles montou no cavallo branco que o criado do conego deão levava á dextra, e outro montou em outro cavallo em que ia o criado de farda do mesmo deão a cavallo, que era o mesmo que levava o cavallo branco á dextra; e depois fizeram entrar toda a comitiva para dentro do valle que ficava á mão esquerda; e subindo a pouca distancia da estrada, alli mandaram parar os arreeiros e caleceiros, a quem ordenaram viessem buscar os bahus e malas que iam nas trazeiras das caleças, e pertenciam aos ditos lentes e conegos e seus parentes, e depois de tudo conduzido fizeram arrombar alguns bahus, e outros se abriram com chaves, dos quaes toda a quadrilha roubaram os dinheiros que acharam, e leram, e deitaram fóra os papeis que iam dentro dos bahus.

Depois de tudo isto feito mandaram subir a todos os arreeiros e caleceiros para o pé dos lentes e conegos e os parentes que já estavam um pouco mais acima, e alli passaram a amarrar a elle testemunha, e aos mais arreeiros e caleceiros com cordas que amarravam os bahus nas caleças, e todos assim com as mãos amarradas atraz das costas os mandaram deitar por terra, assim como tambem mandaram deitar os criados; e ficou alli um dos salteadores com a espingarda engatilhada, tendo-se dado ordem, que todo aquelle que se levantasse morria.

Depois mandaram subir os lentes e conegos e seus parentes mais para cima, e um moço que ia por nome Francisco de Assis tambem foi na companhia dos ditos conegos e lentes, ao qual depois ordenaram que voltasse para o sitio aonde elle testemunha e os mais estavam amarrados; e n'este tempo sentiu elle testemunha uma descarga de tiros com que elle testemunha muito se aterrorisou, e sentiu uma voz que lhe pareceu ser do conego Falcão que dizia — acabem-me de matar de pressa—elle testemunha não viu como foi praticado o delicto, porque estava virado para a parte da estrada, e não poude virar a cara para a parte do sitio aonde foi feito o delicto com o terror e medo de tambem o matarem, porém depois que appareceram alguns homens d'aquelles povos circumvisinhos, que desamarraram a elle testemunha e aos mais amarrados, foi então ao sitio do delicto, e viu mortos com tiros os lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, e gravemente feridos o conego deão, e o conego Falcão, e tambem estava ferido um sobrinho do conego Falcão, e o sobrinho do doutor Matheus, cujos feridos foram conduzidos para o logar de Condeixa nas caleças, e os mortos ficaram no sitio d'onde foram mortos: em todo o tempo em que foi praticado o delicto não poude elle testemunha observar quantos eram os malfeitores, e nem se lembrou de os contar com o susto que tinha, e nem conheceu nenhum d'elles por trazerem as caras cobertas com lenços, e só poderia conhecer algum pelos vestidos com que andavam no logar do delicto.

N'este acto mandou elle ministro, que eu escrivão fosse á cadeia da Universidade com elle testemunha, para o mesmo alli ver os presos e os reconhecer, o que fiz, e na dita cadeia foram todos os nove presos que alli se achavam mostrados a elle testemunha, na presença de mim escrivão, de que dou fé, e voltando logo para a presença d'elle ministro, elle testemunha debaixo do mesmo juramento que já havia recebido declarou, que todos os nove presos que lhe foram mostrados lhe parecem pelos vestidos com que se acham serem os mesmos que viu em todo o acto do delicto declarado no auto, e reconheceu pelo mesmo vestido a Domingos Joaquim dos Reis, que era o que tomou para o lado esquerdo na occasião que appareceram em primeiro na estrada, a dizerem — alto, parem — como já supra declarou, e tambem reconhece pelos vestidos a Bento Adjuto Soares Couceiro, que foi o que montou no cavallo branco do deão, e tambem reconhece este pela cara e suissas, porque não trazia a cara bem coberta com o lenço, cujos nomes supra declarados ignorava elle testemunha, e só agora o soube por lhe serem declarados no acto do reconhecimento que fez dos presos na cadeia, como supra está escripto, e que nada mais sabe.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Manoel Rodrigues Diogo, uma cruz.

(Continuar-se-ha).

por isso não precisamos mais do que confirmar os elogios que lhe temos feito.

A collecção d'este interessante periodico ha de no futuro ser procurada com empenho.

Te-Deum.—S. ex.ª o sr. bispo conde mandou celebrar na Sé, no domingo ultimo, um solemne *Te-Deum*, a grande instrumental, em acção de graças pelo restabelecimento de S. M. a rainha.

Assistiram a elle, por convite do illustre prelado, além do clero da casa e dos alumnos do estado ecclesiastico do seminario, os srs. conselheiro governador civil, secretario geral e vogaes do conselho de districto, conselheiro vice-reitor da Universidade, decanos e varios membros do corpo docente da mesma Universidade, lyceu e seminario, visconde de S. Jeronymo, presidente da camara, administrador do concelho, delegado do procurador regio, commissario de policia, officiaes da guarnição tanto de cavallaria, como de infanteria, e outras pessoas de distincção.

Officiou o exm.º prelado.

A decoração do templo condizia com a natureza da solemnidade. A vasta capella mór, em especial, estava esplendidamente adornada.

Era numeroso o concurso de senhoras e de fieis de todas as classes.

Fez a guarda d'honra uma força da policia d'esta cidade.

Missa. — A irmandade do Senhor Jesus de Santa Justa manda no dia 8 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, celebrar na sua egreja uma missa em acção de graças pelo restabelecimento de sua magestade a rainha.

Promoções. — Foram promovidos á propriedade das cadeiras de ensino primario — de Sebal Grande, concelho de Condeixa a Nova, o sr. Francisco Maria Simões de Carvalho; de Sant'Anna, freguezia de Ferreira, concelho da Figueira da Foz, o sr. Guilherme Gomes Thomé; do Paião, do mesmo concelho, o sr. Joaquim José dos Santos; de Formozelha, freguezia de Santo Varão, concelho de Montemór o Velho, o sr. José Augusto Ferreira de Noronha; e de Atadôa, freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa a Nova, o sr. José Simões Cravo.

Consorcio. —Communicam-nos a seguinte noticia:

«O sr. bacharel Francisco Juzarte Gil da Cunha Mendes Pinto, filho do bacharel João Monteiro Gil e da exm.ª D. Carolina Emilia da Cunha Juzarte, do logar do Zambujal de Cadima, casou com a exm.ª sr.ª D. Ermelinda Adelaide Pereira Brandão, filha do sr. bacharel Eduardo Pereira Brandão e da exm.ª sr.ª D. Amalia Efigenia de Sa Brandão, natural do Rabaçal, presentemente residentes na sua casa de Penella. Desejamos aos novos conjuges todas as venturas.»

ANNUNCIOS

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Faz as seguintes operações:

Desconta lettras com prazo não superior a 6 mezes e empresta dinheiro sobre penhores de prata, ouro, pedras preciosas, fundos publicos e sobre as suas acções, calculadas por 2/3 do seu valor no mercado, ao juro de 8 por cento.

Abre creditos em conta corrente mediante caução de bens moveis ou de raiz, ou outra qualquer que offereça a maxima segurança.

Saca sobre a sua filial em Mangualde e as suas agencias de Lisboa, Porto, Figueira e Vizeu.

Toma lettras sobre estas praças.

Recebe dinheiro á ordem, abonando 2 por cento de juros; e a prazo de 3 mezes—3 por cento; 6 mezes — 4 por cento; 12 mezes — 5 por cento.

E finalmente todas as operações proprias d'estes estabelecimentos.

Coimbra 5 de Maio de 1879.

Pelo banco Commercial de Coimbra — A commissão administrativa:

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Maria Antunes.

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

2 FAÇO saber que o jury dos exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario n'este districto, na primeira épocha do corrente anno, reunido em sessão de hoje, tendo examinado os requerimentos dos mesmos candidatos e os documentos que os acompanhavam, resolveu dar como habilitados os que constam da primeira lista abaixo publicada, por se acharem aquelles requerimentos e documentos nos termos legaes; não considerando habilitados os que constam da segunda lista, ou porque não appareceu reconhecida a assignatura dos seus requerimentos, ou porque estes não vinham intruidos com todos os documentos que exige o artigo 4.º do decreto de 30 de Outubro de 1869, ou, finalmente, porque alguns d'estes documentos não se achavam devidamente reconhecidos.

Os candidatos inscriptos na segunda lista são convidados a reparar as alludidas faltas dentro do prazo de 10 dias, a contar de ámanhã; entendendo-se, não o fazendo, que desistem do concurso.

1.ª lista

Antonio Dias.
Cesar Ramos Pereira.
João de Figueiredo.
Herminia da Annunciação.
Maria da Conceição Martins.
Rita do Carmo.

2.ª lista

Antonio de Almeida Mello.
José Eduardo Teixeira de Carvalho.
Manoel Rodrigues Nogueira.
Amelia Oliveira Lisboa,

E para que chegue á noticia de todos mandei publicar este edital.

Coimbra, 3 de Maio de 1879.

O presidente do jury,
Dr. Francisco Antonio Diniz.

ULTIMAS PUBLICAÇÕES

Cancioneiro alegre—commentado por Camillo Castello Branco	1$200
A musa em ferias—(idilios e satiras) por Guerra Junqueiro	600
Margarida—scenas da vida contemporanea, por Julio Lourenço Pinto	1$000
Poesias—de Faustino Xavier de Novaes, publicadas por Antonio M. de Sousa	1$000
A comedia de Lisboa—por Gervasio Lobato, com um prologo por P. Chagas	600
Mario—episodios das lutas civis portuguezas, 2.ª edição, 2 vol	1$000
Discursos do conde do Casal Ribeiro — no debate da resposta ao discurso da corôa na camara dos pares	200
Noções elementares de poetica—para uso dos alumnos do real collegio militar, por Arsenio A. Torres de Mascarenhas	500
A Provincia de S. Thomé e Principe e suas dependencias—ou a salubridade e insalubridade relativa nas provincias do Brazil, das colonias de Portugal e de outras nações da Europa, por Manoel Ferreira Ribeiro, 1 grosso vol. ornado de estampas	3$000

Á VENDA NA LIVRARIA
DE
MANOEL DE ALMEIDA CABRAL
163 — Rua da Calçada — 165
COIMBRA

Casa para arrendar

4 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

BISCOUTOS DE VALLONGO
DA
FABRICA VALLONGUENSE
DE
PAUPERIO & COMP.ª

5 VENDE-SE só, e unicamente no estabelecimento de José Tavares da Costa, rua da Calçada, em frente da ponte, 225 a 231, Coimbra.

NOVO ESTABELECIMENTO



ALFAIATE



ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR
8 — Rua do Infante D. Augusto — 10
COIMBRA

6 PREMIADO na exposição districtal de Coimbra com a medalha de prata e na de Vienna d'Austria com diploma de merito, participa aos seus numerosos freguezes e ás pessoas que lhe quizerem honrar o seu estabelecimento, que, além do bom sortimento que costuma ter, lhe acaba de chegar outro, de fazendas proprias para a presente estação, onde vem os gostos mais modernos, tanto para fatos completos como em calças. Além d'isto encontra se tambem bom sortimento de lenços, colares, punhos, luvas, e mantas do pescoço.

Além da pontualidade com que costuma satisfazer as encommendas, se encontra a modicidade de preço, a qual lhe tem grangeado a grande roda de freguezes que o honram com as suas ordens.

FORMOZELHA

7 NO DIA 11 do mez de Maio, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

8 aguilhadas de terra no campo de Ourique, sitas na Junqueira, que partem do norte com o dr. Vicente, do Espinhal, sul com estrada do Porto de Caes, nascente com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão, poente com dr. José Galvão, de Monte Mor o Velho.

5 ditas no mesmo campo, sitas na Volta dos Amieiros, que partem do norte com herdeiros de José Francisco de Mattos, da Carapinheira, sul com valla da insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra, poente com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

4 ditas no mesmo campo, sitas na Barroca da Sartella, que partem do poente com Manoel Martins Canellas, do Bolho, sul com José de Sousa Homem.

6 ditas no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André, que partem do norte com Carreira Coimbra, sul com Carreira publica, nascente com dr. Paes, de Eiras.

8 JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA faz publico, que arrenda uma casa que tem na rua dos Sapateiros, com os n.ºs 65, 67 e 69. A quem lhe convier póde tratar com o mesmo individuo em casa de seu pae o sr. Antonio de Oliveira.

9 ARRENDA-SE a loja com os n.ºs 9 e 10 na Praça do Commercio. Trata-se com seu dono no mesmo predio, n.º 11.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE
DE
ANTONIO GOMES
35 - RUA DO BORRALHO - 37
COIMBRA

10 ACABA de chegar a este estabelecimento um lindo e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias para fatos da presente estação, os quaes faz por preços convidativos.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e côres como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA
COIMBRA

12 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Azeite velho

13 JOSÉ JOÃO, na Calçada, tem para vender azeite de 4 e 5 annos muito puro e bom para uso domestico.

LOJA

14 ARRENDA-SE do S. João em diante a loja na rua da Calçada, n.º 175 B, 175 C, com a sobreloja, que tem tres casas.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3315 | Sabbado 10 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A ASSOCIAÇÃO LIBERAL

Entendeu a Associação Liberal que não podia melhor festejar o dia 8 de Maio, anniversario da entrada do exercito libertador n'esta cidade, do que fazendo n'esse dia a solemne distribuição dos premios aos alumnos que haviam frequentado a sua aula de ensino primario pelo methodo de João de Deus, e que n'elle mais se haviam distinguido.

E com effeito promover o ensino do povo é uma das principaes missões d'esta sociedade; e galardoar os que n'elle mais se assignalem é um dos maiores actos de justiça que se póde praticar, sendo ao mesmo tempo incentivo a que muitos outros filhos do povo no futuro se tornem dignos d'essas distincções.

Na quinta feira á noute realisou-se esta festa do progresso e da civilisação na sala das sessões da Associação Liberal, a qual ao mesmo tempo é a casa do Centro promotor de instrucção popular.

Estando presentes muitas senhoras e cavalheiros, que abrilhantavam este acto, abriu a sessão o presidente da sociedade o sr. dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, que n'um conceituoso discurso mostrou o fim para que alli se achavam todos reunidos.

Expoz os serviços que tinha prestado a Associação Liberal, promovendo o ensino; e fez ver quanto a mesma sociedade devia ao zelo inexcedivel do seu socio sr. bacharel Joaquim de Almeida da Cunha, que com a maior dedicação se havia incumbido de reger a aula, lutando com as difficuldades quasi sempre inherentes a estas emprezas, e podendo conseguir, apezar d'isso, que muitos alumnos aproveitassem notavelmente no ensino.

Seguiu-se a fallar o sr. Almeida da Cunha, que relatou minuciosamente as phases por que havia passado a aula que regera.

Disse que no principio, por a épocha não ser propria, tinha sido pequena a concorrencia; mas que quando em Outubro se tornára a abrir a aula, tivera a satisfação de ver que era muito concorrida, não só por creanças, mas por adultos, que assim iam procurar a instrucção que lhes faltava.

Fallou das vantagens da leitura pelo methodo de João de Deus; e acrescentou que desejando que os alumnos aprendessem tambem a escrever com a possivel rapidez, adoptara para isso o methodo que tinha visto inculcado por um auctor suisso, do qual obtivera excellentes resultados.

E na verdade mostrou, e todos tiveram occasião de ver, uma escripta feita por um dos alumnos, o qual sendo antes inteiramente analphabeto, escrevia ultimamente por um modo que maravilhava — lettra elegante e com firmeza.

Depois do sr. Almeida da Cunha terminar a sua exposição fallou novamente o sr. presidente da sociedade, e disse, que antes de se começarem a distribuir os premios aos alumnos, entendia que o seu primeiro dever era propor para socio benemerito o sr. Almeida da Cunha, a quem a Associação Liberal e a instrucção publica deviam tão importantes serviços, porque a não ser elle não se teriam obtido resultados tão lisonjeiros.

Esta proposta foi com muita satisfação approvada pela assembleia.

Em seguida tornou a fallar o sr. Almeida da Cunha, o qual ao mesmo tempo que agradeceu tão assignalada distincção disse, que seria da sua parte uma grande injustiça, se n'aquelle momento solemne deixasse de indicar á sociedade, o dever que a ella incumbia de galardoar dois cavalheiros, dignos pelos seus serviços da consideração publica.

Que um era o tenente de infanteria 9, Francisco Augusto Martins de Carvalho, o qual levado pelo amor da instrucção, expontaneamente o procurara e com elle se exercitara no methodo de João de Deus; e depois de bem sabido fora crear uma aula no seu destacamento, estacionado n'esta cidade, e com uma preseverança e paciencia admiraveis ensinara os soldados, conseguindo que homens totalmente analphabetos e que em regra andam afastados das lettras, soubessem ler depois de um limitado numero de lições; no que o referido tenente tinha praticado um acto muito louvavel em si, e que além d'isso póde e deve servir de incentivo a que o mesmo se veja repetido nos diversos corpos do exercito.

O outro de que queria fallar era o sr. Francisco Maria do Rego, digno professor de instrucção primaria da freguezia de Foz de Arouce, no concelho da Louzã, o qual tinha vindo a esta cidade, só por iniciativa propria, frequentar a sua aula, a fim de se exercitar no methodo de João de Deus, e poder em seguida ir ensinal-o aos alumnos da sua escola.

Que entendia que estes dois factos não deviam ficar em silencio, e que por isso propunha que a Associação Liberal nomeasse seus socios honorarios os dois referidos cidadãos.

O sr. presidente applaudindo essa proposta apresentou-a á assembleia, que promptamente a approvou.

Depois d'isso fallou o sr. commissario dos estudos, dr. Francisco Antonio Diniz, dizendo que estava agradavelmente impressionado pelo que alli presenceava.

Que na qualidade de delegado que era do governo n'este districto agradecia em nome d'elle á Associação Liberal de Coimbra os seus serviços á instrucção publica.

E como testemunho de consideração á mesma sociedade, não aguardaria a épocha de fazer o seu relatorio geral para dar conta d'estes factos, mas que se apressaria a communical-os ao governo em um relatorio especial.

Elogiando o sr. Almeida da Cunha acrescentou que folgava de dizer n'aquelle acto, que o sr. Francisco Maria do Rego, professor de Foz de Arouce, era effectivamente um dos bons professores de instrucção primaria d'este districto.

Seguiu-se depois a distribuição dos premios aos alumnos, causando muita satisfação o ver chegar á mesa para receber os premios individuos já adultos, e que haviam entendido que nunca é tarde para aprender.

O sr. Almeida da Cunha como praticamente conhecedor de cada um, ia á

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCXCIX

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 25.ª

Joaquim da Costa Raixola, casado, lavrador e morador no logar da Amexieira, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e nove annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento das testemunhas retro, o doutor Joaquim da Conceição de Figueiredo da Guerra, e José Antonio Duro, disse que era verdade o elle ter achado as quatro armas de fogo de que fallam as testemunhas referentes, que vem a ser uma espingarda ingleza, duas clavinas, e um bacamarte; e aquelle testemunha referente José Antonio Duro achou tambem outra arma de que elle falla.

Mais disse que n'aquelle dia 18 de Março ultimo andando elle testemunha a gradar em uma sua fazenda, no sitio do Lameirão, á borda da estrada de Lisboa, seriam onze horas para o meio dia d'aquelle dia, viu ao longe descerem da parte das serras da Amexieira cinco homens fugindo, e se metteram na estrada real de Lisboa; quatro seguiram estrada acima, e um foi de roda do cerrado da ponte do Salgueiro e metteu pelos pomares acima; e depois foi publico e notorio que aquelles homens que vinham fugindo foram presos pelos povos nos arrabaldes de Condeixa, n'aquelle mesmo dia, e que tambem foram presos mais quatro para a parte do Rabaçal, e que todos elles perpetraram o delicto declarado no auto.

E declarou mais que não conheceu os ditos cinco homens que viu descer aquellas serras fugindo, e nem os conhece ainda que agora os visse.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco—De Joaquim da Costa Raixola, uma cruz de seu signal.

Testemunha 26.ª

Francisco José Teixeira, viuvo, carpinteiro, e morador no logar do Zambujal, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e seis annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que andando elle testemunha a cavar em uma sua vinha, no sitio da Cova do Poço, limite do Zambujal, no dia 18 de Março ultimo, seriam nove horas da manhã, pouco mais ou menos, sentiu gritar muito no outeiro de Pexe, serra de Jannes, dizendo — oh gentes do Zambujal, segurem, cerquem, que são ladrões que já mataram dois homens ao Cartaxo.

Logo elle testemunha deixando seu trabalho correu e chegou ao fundo dos valles da Porta, e logo ahi viu dois individuos armados um com bacamarte que se chama Domingos Barata, e outro com uma espingarda caçadeira, que se chama Carlos Lidoro, que elle testemunha já foi reconhecer á cadeia da Universidade, quando jurou perante o desembargador conservador da Universidade; e hoje mesmo os tornou a ir reconher á cadeia referida na companhia de um escrivão; e alli n'aquelle dito sitio do fundo dos valles foram os mesmos presos por elle testemunha, e por outras mais pessoas, e no acto em que elle testemunha deitou a mão ás armas dos referidos Carlos Lidoro, e Domingos Barata, ia elle testemunha na dianteira dos mais que ajudaram a prisão, tendo já dito aos mesmos presos que se entregassem, que lhes seria melhor do que resistirem, por que no caso de resistencia, seriam mortos; e n'este tempo botando elle testemunha os olhos sobre o lado direito viu vir uns homens que eram os que

proporção que se chegavam á mesa especialisando o seu merecimento.

Foi este um acto solemne e festivo, que a todos commoveu.

Nos intervallos tocava na praça do Commercio a philarmonica Conimbricense, subindo ao ar muitos foguetes. A frente do edificio estava vistosamente embandeirada.

Devemos acrescentar que em cumprimento do que anteriormente havia sido resolvido se deram esmolas ás familias dos alumnos, que regularmente haviam frequentado a aula da sociedade.

Assim terminou esta festa, que gostosamente aqui registámos pelo que tem de liberal e civilisadora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O ORÇAMENTO

Tem continuado na camara dos deputados a discussão do orçamento; terminando já o do ministerio da fazenda, e passando-se ao do ministerio do reino.

Estamos costumados a ver approvar quasi sem discussão o orçamento, e por isso o governo e a sua maioria extranham que a opposição esteja sendo minuciosa no exame das differentes verbas, e nos assumptos que lhes são relativos.

Uma das principaes obrigações do parlamento é o exame e discussão da receita e despeza do estado. O costume das anteriores côrtes era guardar para a ultima hora o orçamento, e levar tudo de assalto. Agora, porém, não acontece assim; o que é muito louvavel.

Ainda mesmo com a quasi certeza que a opposição deve ter de que por agora as suas propostas não serão attendidas, em todo o caso ha toda a vantagem nas suas reflexões.

Ao menos fica sabendo o paiz os abusos que se têm praticado, quando até aqui permaneciam a maior parte d'elles encobertos.

Além d'isso da discussão entre a opposição e os partidarios do governo sae necessariamente o conhecimento de muitas necessidades que ha a attender, e de muitas reformas que são indispensaveis. E assim, mais cedo, ou mais tarde este ou outro qualquer governo não póde deixar de providenciar ácerca de muitos dos assumptos de que se trata nas côrtes.

A razão e a opinião publica actuam n'aquelles mesmos que mais parecem desprezal-as.

Entre discussões de menos importancia sobresaiu na quarta feira um magnifico discurso do sr. Rodrigues de Freitas, ácerca dos defeitos da instrucção publica em Portugal, os quaes o illustre deputado attribue á falta de bons compendios, methodos e professores.

O sr. Rodrigues de Freitas foi ouvido por toda a camara com a maior attenção.

Bom serviço presta este deputado tratando tal assumpto, com o que não póde deixar de concorrer para fazer mais ou menos acordar o governo, chamando a sua attenção para o importante ramo da instrucção publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TEREMOS DE VER ISSO?

Consta-nos que a camara municipal de Coimbra tenta resistir á lei interpretativa, que ácerca do imposto das inscripções acaba de ser approvada pelo poder legislativo; querendo obrigar apezar d'isso os contribuintes a pagar esse illegal imposto.

Ao menos servirá este novo vexame para todo o paiz saber aquillo de que é capaz a camara d'esta cidade.

O digno par do reino Joaquim Gonçalves Mamede, que de certo ninguem supporá que seja hostil á vereação municipal de Coimbra, disse por occasião de se discutir o projecto de lei ácerca das inscripções:

«O governo podia mandar uma ordem ao governador civil, a fim de este intimar a camara municipal para que desistisse d'aquelle intento, ou podia apresentar um projecto de lei interpretando os diversos artigos do codigo administrativo, e mais disposições relativas a impostos.

O governo entendeu que seria mais prompto não esperar pelo resultado ou decisão dos tribunaes administrativos, e que devia promover uma interpretação authentica da lei, visto que, se uma camara municipal estava procedendo de um modo menos conveniente, outras poderiam proceder do mesmo modo.

Como ninguem sustentava a opinião de que as camaras municipaes podiam tributar o juro das inscripções, julgou-se que um projecto nas condições em que este se acha concebido, deveria passar facilmente em ambas as casas do parlamento.

Foi o que aconteceu na camara dos senhores deputados, e o que creio acontecerá n'esta camara.»

Pois de nada valeram essas cautelas e prevenções. A camara de Coimbra a tudo resiste!

E' o quero, posso e mando do governo absoluto!

Eis ahi a que estão sujeitos os contribuintes d'este concelho!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

Tendo-se feito a revolução liberal do Porto na quinta feira, 24 de Agosto de 1820, publicou-se logo no dia 26 o n.º 1 do *Diario Nacional*, com permissão da junta do supremo governo provisorio do reino.

A impressão era feita na typographia da viuva Alvares Ribeiro e Filhos.

Publicou-se o *Diario Nacional* até ao n.º 9 de 5 de Setembro; mas não continuou a publicação, em consequencia do grande incendio que destruiu e reduziu a cinzas a referida imprensa.

Como, porém, se julgava indispensavel um periodico no Porto, que advogasse a causa da revolução liberal; começou no dia 18 do mesmo mez de Setembro a publicar-se outro periodico, com o titulo de *Regeneração de Portugal*, impresso na typographia á Praça de Santa Thereza, n.º 13.

Era considerado como a continuação do *Diario Nacional*, pois que nos primeiros numeros publicava as correspondencias que haviam sido dirigidas ao anterior periodico.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA OS PASSAPORTES FALSOS

Abaixo publicámos uma carta que nos dirigiu da Louzã o sr. João Pereira de Paiva Lima, na qual declara que é exacto o que aqui temos relatado ácerca dos meios fraudulentos empregados por certos individuos para fazerem ir para o Brazil alguns criminosos e muitos dos mancebos sujeitos ao recrutamento; mas ao mesmo tempo trata de lançar de si toda a suspeita de connivencia n'esses factos.

Effectivamente nada nos consta em desabono do sr. Paiva Lima. Os auctores d'essas traficancias são bem conhecidos; e se em Portugal a justiça e administração fossem cousa seria, já ha muito elles teriam pago a sua audacia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Louzã 7 de Maio de 1879.—Li no seu acreditado jornal, n.º 3313, uma noticia dos factos praticados no concelho da Louzã, relativos aos criminosos Anões, José das Neves, de Serpins, e recrutas, a quem têm arranjado passagem n'este concelho para o Brazil, por grandes sommas.

E' verdade o que v. diz, e é bem publico n'este concelho; mas como o meu nome é conhecido em muitas partes, e eu sou o unico procurador e correspondente da Mala Real, e o tenho sido d'outros vapores n'este concelho da Louzã, e como v. se refere a individuos da Louzã, que têm enriquecido com aquellas traficancias a solicitar passaportes para uns individuos, a fim de com esses passarem outros, declaro que nunca entrei em taes traficancias.

Os seus auctores são bem conhecidos, tanto pelo publico como pela justiça.

Se alguem se lembrar do meu nome, para me desafrontar respondo com esta minha carta, a qual peço me transcreva no seu jornal.

Sou com estima de v. am.º ven. e obr.º

João Pereira Paiva Lima.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

8 de Maio de 1879.

Escrevo n'um dia egualmente notavel e fastoso, para esta villa e para Coimbra. Por isso nas duas povoações costuma elle ser saudado por manifestações d'alegria, que no corrente anno não faltaram aqui, e para as quaes contribuiu, voluntaria e gostosamente, grande parte dos habitantes que se cotisaram com esse fim.

E bom é que se commemorem os passos que se deram no largo caminho da civilisação e progresso, tirando d'elles coragem para não ficarmos estacionarios, e por isso atrasados em relação ao rapido desenvolvimento da humanidade.

Foi este o dia escolhido pela commissão a que me referi na ultima correspondencia para celebrar as melhoras de sua magestade a rainha.

E por isso, depois da alvorada feita pela Philarmonica Figueirense, houve pelas 11 horas da manhã a missa resada com aquella intenção, na egreja matriz, sendo extremamente concorrida não só por funccionarios publicos, mas por individuos particulares, senhoras e povo. A' noute verifica-se uma recita em beneficio d'alguns artistas, collocados em más circumstancias pela falta de trabalho.

— No ultimo sabbado realisou-se com pequena concorrencia o concerto do sr. A. Rossi; e no domingo e segunda feira tivemos a Zarzuella que ha pouco ahi esteve. Pequena concorrencia e fraco desempenho na primeira recita *(El relampago)*; menos espectadores e melhor exito na segunda *(La gallina ciega, La soirée de Cachupim)*.

— Indicaram-me como curiosidade rara a *Correspondencia da Figueira* de domingo ultimo. Lendo-a, não divergi da apreciação, e os leitores amigos pódem aprecial-a tambem, seguindo a leve resenha que vou fazer.

Tracta no artigo principal de *Assumptos locaes*, a proposito da nova casa da Assembleia, para cujo acabamento se tem diligenciado alcançar meios, como por vezes hei noticiado, e felizmente se conseguiu agora por uma emissão de 120 obrigações de 50$000 rs. cada uma.

Diz a tal respeito o orgão do partido regenerador que actualmente predomina aqui, e desde que o seu chefe foi chamado ao poder, que o estacionamento da Figueira (!) tem sem duvida como uma das suas primeiras causas a egoista indifferença politica a que ha annos a esta parte se hão entregado todos os habitantes d'esta villa, resultando d'este facto a falta d'estimulo sem o qual todos caem no *dolce far niente* de tão desastrados effeitos. Que, por fortuna, a vida politica vae voltando a esta terra tão digna de boa sorte, agitando-se os dois principaes partidos politicos, o regenerador e o progressista. Que o grupo quasi microscopico *soi-disant* republicano intransigente (?!!) não tem felizmente para esta villa importancia alguma, acrescentando textualmente:

= Não queremos com isto dizer que não haja n'esta terra, sempre das primeiras a abraçar as ideias mais liberaes, sectarios da republica; muitos ha e podemos até affirmar que a maioria dos seus habitantes é republicana... essencialmente evolucionista, respeitadora das instituições vigentes, etc.

Voltando á conveniencia das rivalidades politicas, aponta como prova d'ella o que succedeu com a casa alludida, cuja edificação parece ter sido bafejada por ave agoureira e má desde o seu nascimento. As primeiras difficuldades obrigaram a desterrar a Assembleia para um canto da villa (o novo caes, proximo do theatro, dos futuros paços do concelho, da Praça Nova, e principal entrada da Figueira). Outros contratempos sobrevieram, todos pouco lisonjeiros para a nova edificação; e como falhavam os expedientes para conseguir os capitaes necessarios para a concluir, não havia já ninguem que se não convencesse de que tal edificação ia sossobrar antes de chegar ao porto de salvamento. (Abro novo parenthesis para tornar a affirmar que estou extractando fidelissimamente o artigo a que me referi no começo.) Copio agora o texto:

= Apesar de se proclamar bem alto que a dignidade dos figueirenses estava estreitamente ligada ás paredes d'aquelle edificio, elles, sempre indifferentes, deixavam correr as cousas muito satisfeitos, na sua morna indolencia, servindo-lhes de pretexto para assim continuarem os contras que todos só reconheciam (!) e censuravam depois do começo da obra, quando os deviam ter reconhecido e procurado remover, talvez, antes de os sanccionarem com a sua approvação.

Os *contras* eram a má localisação da casa, a sua mais ou menos solida construcção, a má qualidade das cantarias empregadas; pretextos que não tinham agora razão alguma de ser (textual), porque o mal, se existe, o que nos aqui não queremos discutir, era já irremediavel.

Em taes alturas teve um socio a feliz ideia de despertar entre os figueirenses o estimulo politico, e os fundos necessarios brotaram como que por encanto, o edificio vae continuar e a dignidade dos figueirenses está salva! (Declaro que sendo meus os demais pontos d'admiração, este agora é do articulista). Desappareceram os taes pretextos, e só se pensou qual dos grupos politicos devia ser mais generoso, qual devia concorrer com quantia mais avultada...

E á maneira de peroração: *Avante, pois, figueirenses*... a que, se o assumpto não fosse serio, poderia accrescentar-se em rubrica: *musica do hymno da Maria da Fonte.*

Eis fiel e resumidamente o conteudo do artigo. O assumpto é serio realmente; ao artigo é que falta seriedade, criterio, verdade. Publicado em qualquer folha periodica era notavel; mas no que se diz representante do partido regenerador na Figueira sobe de ponto a sua importancia. Admittido como verdadeiro o que se diz, teremos d'acceitar sem replica o estacionamento d'esta villa como resultado da morna e egoista indolencia do partido que ha annos domina n'esta terra *tão digna de boa sorte*, e que tão desastrados effeitos produz: a falta de convicções politicas no partido regenerador, visto que a maioria dos habitantes é republicana evolucionista; a supina ignorancia dos socios da Assembleia Figueirense, que não reconheceram em tempo os contras da obra: a grave responsabilidade que á commissão d'obra cabe pela má construcção, cantaria, e quejandos senões: e finalmente a ausencia de patriotismo nos habitantes regeneradores, aos quaes foi preciso o estimulo politico para salvarem a sua dignidade, offerecendo em competencia com os adversarios, os meios necessarios para terminarem a obra que haviam emprehendido — falta de patriotismo mais censuravel n'aquelles que, apezar d'estimulados, nem subscreveram para a casa nem responderam ás circulares, que lhes mandaram...

Será, pois, o periodico citado o orgão do partido regenerador d'esta villa? e sanccionará este as doutrinas e conclusões do artigo apontado? Não sou politico, nem *faço politica*. Tenho, porem, obrigação de, como correspondente *noticioso e officioso*, collocar taes interrogações ante o publico, especialmente quando me apontam *como curiosidade* aquelle artigo, que teria extrema importancia, ou seria uma necedade mais, conforme elle significasse, ou não, o sentir do partido regenerador. A verdade, porém, é que a politica foi completamente alheia ao bom resultado da emissão das obrigações, e ainda bem. Se assim não fôra, parece-me até que se poderiam fazer considerações pouco lisonjeiras para o partido da iniciativa, visto que a subscripção foi preenchida, depois d'estacionar por alguns dias pelos que a luminaria da localidade chama opposição.

Em quanto ao andamento e acabado da obra basta dizer-se que é presidente da commissão respectiva o sr. Bernardo A. Lopes, que milita nas fileiras do partido regenerador, um dos caracteres mais respeitaveis que eu conheço, e que tem assistido á construcção de grande parte das casas do bairro novo, theatro, etc.

— N'uma local da *Correspondencia* onde alguem se doe por ver que o expropriado pelas obras publicas, de que fallei ultimamente, em vez de pouco mais de 3$000 réis, ha de receber 11$000 em virtude de sentença judicial, noticia-se que o digno representante do ministerio publico recorrera, para evitar uma expoliação ao estado, applaudindo-se com um *bem haja* aquelle procedimento. N'aquellas linhas anda ignorancia ou má fé. Ignorará o seu auctor que o sr. delegado tinha obrigação de recorrer, e que, se o não fizesse, corria o risco, talvez, de ser suspenso?

Comprehende-se que não agradasse a sentença, devidamente fundamentada, a quem não gosta de reclamações judiciaes que mostrem a desigualdade, injustiça e por ventura compadrio nas expropriações. E a respeito de elogios ao sr. delegado, são merecidos ainda que não faça senão cumprir a lei; e eu não serei dos ultimos a repetir-lh'os em publico, especialmente se souber que s. ex.ª procurou informar-se da extorsão, ou usurpação de terrenos feita a uma viuva e orphão de Brenha, conforme relatei ultimamente por ser caso aqui publico e notorio, e por tanto necessariamente do conhecimento do sr. curador dos orphãos. Diz-se até que a pobre viuva foi á estrada protestar em altos brados contra o roubo que lh'estavam commettendo, e que fora desabridamente tractada por um empregado das obras publicas.

Hei de informar os curiosos mais circumstanciadamente, se não se tomarem providencias para reparar a falta praticada.

---

vinham gritando, que cercassem, e um que vinha na dianteira com uma espingarda ás costas; elle testemunha pegou da espingarda, que o dito homem que a trazia ás costas lhe entregou, e apontando-a elle testemunha engatilhada para os referidos presos supra declarados, foi então que elles se renderam, e elle testemunha lhes deitou as mãos ás armas como já declarou.

E então chegou o mais povo, assim como um Florencio Leonardo, da Quelha, que agarrou na espingarda de Carlos Lidoro, e deu com ella uma arrochada no dito Carlos, e se disparou, e apalpando-se aquelle dito Carlos Lidoro se lhe achou uma porção de dinheiro, e alguns cartuchos de polvora embalada, e assim presos e entregues a differentes homens que os conduziram á cadeia do Rabaçal, levando o dinheiro e cartuchos para entregarem á justiça, elle testemunha logo partiu pela serra acima com outros mais homens do povo, levando as armas tiradas aos presos, para o fim de perseguirem e prenderem outros malfeitores, que appareceram no cimo do outeiro do Pexe, os quaes já tinham retirado para traz do dito outeiro, quando foi a prisão dos dois presos supra declarados; e chegando então ao sitio da Portelinha, ouvindo gritar uma mulher no logar da Serra, esta disse para elle testemunha e para os mais, que descessem para baixo, por que os malvados iam no valle do Forno.

E correndo elle testemunha e outros mais, chegaram ao outeiro do Pedrogão, aonde elle testemunha alcançou, e viu sete malfeitores fugindo, em cujo sitio fizeram fogo para elle testemunha e para outros mais que iam em sua companhia, e um fulano Delfino, e outro Megre, que elle testemunha já reconheceu na cadeia, atiraram cada um seus dois tiros para elle testemunha e para mais povo que ia sobre elles; e n'este dito sitio foi alli preso aquelle fulano Megre, e remettido para a cadeia do Rabaçal.

E elle testemunha foi perseguindo, e correndo com o mais povo atraz dos seis que restavam, e chegando da parte de traz do dito outeiro do Pedrogão, ahi vinha já outro preso em poder de alguns paizanos, que tambem conduziram para a cadeia do Rabaçal, e continuando elle testemunha com o mais povo a perseguir os cinco que restavam, e chegando ao sitio da Amexieira, alli os perdeu elle testemunha de vista.

E perguntando elle testemunha a uns homens que alli viu, se tinham visto os malfeitores, um dos homens disse para uma mulher d'aquelle logar da Amexieira — ó Maria, viste para ahi passar uns cinco homens? — ella respondeu — vi, sim, e entraram em minha casa a beber agua sem minha licença, e logo abalaram: e disse que iam lá abaixo.

Foi elle testemunha e o mais povo seguindo-os e ainda os tornou a ver no sitio do Salgueiro, e alli se encobriram, a cujo sitio do Salgueiro elle testemunha chegou, e não tornou mais a vel-os, e por isso não tornou mais a persegui-los.

Appareceu então n'aquelle sitio do Salgueiro, seriam onze horas para o meio dia, pouco mais ou menos, um general, a quem chamam Agostinho Luiz, que vinha de Lisboa e trazia uma guarda de soldados de cavallaria, e perguntando-lhe o general, que era aquillo, elle testemunha lhe respondeu que vinha perseguindo cinco ladrões que restavam de outros que já tinham sido presos, os quaes tinham feito uns roubos e mortes.

N'este tempo chegou uma mulher que disse — alli vão acima os cinco ladrões, que se procuram, e partiram então os soldados estrada fóra de galope, e elle testemunha foi andando até Condeixa, aonde já estavam presos dois dos ladrões, faltando ainda tres, e viu depois virem mais dois presos para a cadeia de Condeixa, e faltando um de calças brancas, que nunca mais foi preso, nem está na cadeia da Universidade; e depois constou a elle testemunha que n'aquelle mesmo dia fôra preso um fulano Reis, dentro em um faval, que tambem fôra conduzido para a cadeia de Condeixa, e n'aquelle logar de Condeixa é que então disseram a elle testemunha, que aquelles aggressores que foram presos e que elle testemunha perseguiu, foram os que fizeram o horrorosissimo delicto declarado no auto.

E mais não disse e em tudo se reporta ao juramento que já a este respeito deu perante o desembargador conservador da Universidade, e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Francisco José Teixeira, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

NECROLOGIO

É de noute que o ceu mostra o brilhantismo sublime de seus astros; e é na escuridão da eterna noute da morte, que brilham as preciosas perolas do merecimento e da virtude.

A comarca de Ceia veste-se de pesado luto, porque a mãe carinhosa dos pobres caiu no lethargo da morte.

O setuagesimo anno do presente seculo, veiu roubar-lhe a prestantissima preciosidade, que o primeiro, tão generosamente lhe havia dado!... A exm.ª sr.ª D. Maria Carlota Vieira de Tovar subiu á mansão dos justos, hontem, dia da Santa Cruz, pelas 10 horas da manhã, na sua casa da Folhadosa, aonde, e em todos estes povos, se deplora tão calamitosa falta!

A excelsa filha e unica successora do benemerito visconde de Mollelos, de honrosissima memoria, dorme o somno da eternidade, depois de tanta vigilia no exercicio e pratica d'uma das maiores virtudes — a caridade — no rigoroso espirito do evangelho, sem o mais pequeno vestigio de ostentação!

A pobreza e a indigencia era o ponto de attracção constante do seu pensamento: e tão feliz, que para sustentar a sua benevolencia generosa e caridoso sentimento, era senhora d'uma das maiores fortunas da Beira Alta.

Viuvando ainda na flor da edade, foi sempre um symbolo de verdadeira modestia e austera honestidade. O idolo de todo o seu affecto era o seu querido e unico filho o exm.º sr. Antonio Vieira de Tovar, dignissimo herdeiro de tanta grandeza e virtude. Ao sentimento extremoso de mãe carinhosa correspondia sempre a delicadeza e fino trato do filho.

Choraram, ainda ambos, a desastrosissima falta da esperançosa filha e neta, sua unica successora: e depois de tão grande fatalidade, nenhum d'elles tornou a ter alegria; e para a dôr os não esmagar juntos, buscavam sempre confortar-se reciprocamente, occultando a profundeza da magua!

E, apezar de tão deploravel circumstancia, que pareceu então um pouco olvidada, fazia gosto ver como, ha quatro annos, era recebido o respeitabilissimo prelado d'esta diocese no palacio da Folhadosa... Hoje, só nos resta commemorar a honrosissima memoria da illustre finada, entoando as palavras da Sabedoria: *«Justorum autem animæ, in manu Dei sunt, et non tanget illos tormentum mortis.*

Sandomil 4 de Maio de 1879.

F. M. de G. e C.

NOTICIARIO

Philarmonica Conimbricense. — Esta sociedade procedeu ultimamente á eleição da nova direcção, a qual ficou assim composta:

Presidente — Joaquim Martins da Cunha.
Secretario — Severino Lopes Guimarães.
Thesoureiro — João Antonio Cardoso.
Director — Abel Ferreira das Neves Elizeu.
Vogal — João Rodrigues de Deus.
» — Julio Monteiro da Silva.
» — Jorge da Silveira Moraes.

A escolha de todos os membros foi muito acertada, devendo especialisarmos o presidente o sr. Joaquim Martins da Cunha, que dá todas as garantias de que a sua gerencia hade ser muito util á sociedade.

Na quinta feira tomou posse a nova direcção, sendo esse acto em extremo festejado.

O sr. Martins da Cunha mostrou-se por essa occasião muito empenhado em fazer crear um monte-pio para esta sociedade, o que será de muita vantagem para os socios.

Com effeito nos seus estatutos, que foram approvados por carta regia de 25 de Agosto de 1868, com o titulo de — *Sociedade Philarmonica Recreativa Conimbricense* — se declara no artigo 1.º, que esta sociedade, instituida em 1851, tem por fim o recreio, instrucção e o reciproco auxilio dos socios.

No artigo 2.º se acrescenta que os meios que se propõe empregar para obter este fim, são — o ensino da musica e o conseguimento dos meios para soccorrer os socios pobres nas suas enfermidades.

E finalmente se dispõe no § 3.º do artigo 5.º, que os socios tem direito a perceberem, em caso de doença um subsidio, que a direcção arbitrará, em harmonia com a gravidade da molestia e necessidade dos subsidiados.

Já se vê que para isto é mister crear os meios indispensaveis.

Confiamos em que a nova direcção, tendo um tão activo presidente como é o sr. Joaquim Martins da Cunha, não se poupará a esforços para elevar esta sociedade, fazendo com que satisfaça a todos os fins da sua instituição.

Reunião de familias. — Em a noute de 8 do corrente realisou-se na casa do Centro promotor de instrucção popular a reunião de familias, a que nos referimos em o numero passado.

Houve muita concorrencia de socios do Centro, assim como de convidados da Associação Liberal.

Alguns academicos e outros curiosos tocaram por obsequio varios tercetos e quartetos, que muito agradaram.

Houve bastante animação, dançando-se até ás 3 horas da manhã.

Procissão da Rainha Santa Isabel. —A mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel deliberou na sua sessão de 8 do corrente fazer n'este anno a festividade e procissão com a maior pompa possivel.

É de esperar que as pessoas que nos annos anteriores têm promovido os adornos das ruas por onde passa a procissão, empreguem n'este anno eguaes esforços para que os adornos não desmereçam dos outros annos.

Te Deum.—A mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade resolveu mandar cantar no domingo, 11 do corrente, depois da missa do meio dia, um *Te Deum* em acção de graças pelo restabelecimento de sua magestade a rainha.

Missa. — A mesa da irmandade de S. José, erecta na egreja de Santa Justa e Rufina, desejando commemorar o restabelecimento de sua magestade a rainha a sr.ª D. Maria Pia, resolveu fazer celebrar uma missa no domingo, 11 do corrente, na mesma egreja, pelas 11 horas da manhã.

Melhoras. — O nosso amigo o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, que esteve bastante incommodado de saude, acha-se felizmente quasi restabelecido, com o que muito folgamos.

Doença. — Tem estado doente o sr. padre Antonio Joaquim de Sá Mendonça. Muito estimamos que em breve se restabeleça.

Leilão de livros.—Recebemos um catalogo de uma porção de livros, que se hão de vender n'esta cidade, em leilão, na terça e quarta feira proxima, na rua do Cosme n.º 1.

Entre as obras importantes mencionadas n'este catalogo, encontram-se muitas que certamente devem chamar a attenção dos bibliophilos; taes são os opusculos relativos á epocha politica de 1808 a 1821 e de 1826 a 1848; obras do visconde de Santarem, e abbade de Castro; chronicas monasticas; sermões de autos de fé, e muitas outras obras classicas e estimadas.

Promoções. — Foram promovidos á propriedade das cadeiras de ensino primario — de Travanca de Farinha Podre, concelho de Penacova, o sr. Jeronymo José Henriques; de Santa Comba, concelho de Ceia, o sr. José de Figueiredo Loureiro; de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, o sr. Manoel Nunes dos Santos; e da Pampilhosa, a sr.ª Maria Adelaide Moniz Mendonça.

Portugal Pittoresco. — Recebemos o n.º 3 do *Portugal Pittoresco*, de que é director o nosso amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro.

Traz uma gravura da *Egreja de Santo Antonio dos Olivaes*, com um artigo do sr. Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Seguem-se os *Estudos sobre o districto de Coimbra*, pelo sr. Adolpho Loureiro; *Reminiscencias*, pela exm.ª sr.ª Amelia Janny; *Os interlocutores de uns memoraveis dialogos artisticos*, pelo sr. José Silvestre Ribeiro; *Alguns passos n'um labyrinto (Se Coimbra foi povoação romana e que nome tinha)*, pelo sr. Augusto Filippe Simões; e *Bibliographia*.

Continua este interessante periodico illustrado a ser muito digno da aceitação publica.

Comedia Burgueza.—O sr. Teixeira de Queiroz, bem conhecido pelo pseudonimo de Bento Moreno, com que publicou a festejada *Comedia do Campo*, deu agora

publicidade á primeira parte da *Comedia Burgueza*, com o titulo de — *Os noivos*, a qual de certo ha de ser tanto, ou ainda mais apreciada do que foi a *Comedia do Campo*.

O romance da *Comedia Burgueza*, que se ha de seguir aos *Noivos*, terá por titulo — *O senhor ministro*.

É editora d'esta publicação a acreditada empreza das *Horas romanticas*, de Lisboa, a quem se devem muitos outros livros de grande merecimento.

Suffragios.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Francisco Duarte d'Almeida e Araujo, redactor das sessões da camara dos dignos pares do reino, manda resar uma missa no dia 12 do corrente, na egreja de Santa Cruz, pelas 8 horas, e pede ás pessoas que n'esta cidade conheceram seu cunhado Joaquim da Costa e Silva, fallecido em Coimbra, se dignem comparecer a este acto religioso, e juntarem suas preces á do seu intimo amigo e parente.»

ANNUNCIOS

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

1 COM PRINCIPIO no 1.º de Junho proximo, até 30 de Junho de 1880, sub-arrendam-se os 2.º e 3.º andar e aguas-furtadas da casa da rua do Visconde da Luz, n.º 88, onde se acha o mesmo estabelecimento.

Recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 30 do corrente mez, ao meio dia, e n'essa occasião serão abertas em presença dos pretendentes, tendo de haver licitação no caso de apparecerem propostas eguaes.

Coimbra 7 de Maio de 1879.

Pelo banco Commercial de Coimbra — A commissão administrativa:

Basilio Augusto Xavier de Andrade.
Antonio Maria Antunes.

EDITOS DE 30 DIAS

1.º ANNUNCIO

2 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado corre um processo de justificação, requerido por Ernesto Simões de Carvalho, Manoel Abilio Simões de Carvalho e D. Ignez Simões de Carvalho, todos solteiros, d'aquella cidade, a fim de serem julgados habilitados unicos e universaes herdeiros de seu fallecido pae, Manoel Abilio Simões de Carvalho, e como taes serem-lhes averbadas dez inscripções de assentamento da junta do credito publico, no valor nominal cada uma de 500$000 réis e com os numeros 14:496. 20:604, 22:093, 34:702, 34:703, 34:704, 54:033, 59:703, 59:704 e 59:705, sendo os averbamentos feitos conforme a escriptura de partilha celebrada entre os requerentes; por tanto são citados os interessados incertos, que tenham que oppor á mesma justificação, para na 2.ª audiencia do supradito juizo de direito, passados 30 dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir seu direito.

Verificado,
Araujo Taveira.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

3 VENDEM-SE as casas na rua do Corpo de Deus, n.º 20, com 4 andares e aguas furtadas. E não se vendendo alugam-se dois andares.

Quem as pretender dirija-se ás mesmas casas, a sua dona, que alli mora.

4 ARRENDA-SE a loja com os n.os 9 e 10 na Praça do Commercio. Trata-se com seu dono no mesmo predio, n.º 11.

ESCOLA LIVRE DAS ARTES DO DESENHO

6 NA TARDE do proximo domingo, 11 de Maio, terá logar na quinta de Santa Cruz a extracção da loteria de 40 objectos d'arte.

A quinta achar-se-ha exposta ao publico desde as 7 horas da manhã.

PROTESTO

7 CONSTANDO-ME que Antonio Simões Peixeiro, casado, padeiro, e que residia n'esta cidade, se ausentou para logar incerto, sendo grande o numero dos credores, que agora se lhe conhecem; declaro que sou eu um dos credores, e protestando contra todo e qualquer contrato — verdadeiro ou simulado —que elle faça e dê em resultado o ser defraudado, protesto ao mesmo tempo intentar, se preciso fôr, as competentes acções de rescisão, facultadas pelos artigos 1:030 e seguintes do Codigo Civil Portuguez.

Coimbra, 7 de Maio de 1879.

Miguel Antonio de Sousa Horta.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14—LARGO DA ANNUNCIADA—16
120—RUA DE S. BENTO—120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

A custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

PADARIA

8 VENDE-SE uma casa nova de padaria, montada com todos os utensilios, forno e deposito de agua com bomba, na rua Fresca, na Figueira da Foz.

Quem a pretender dirija-se a José Lopes Novo, na mesma casa.

9 LUIZ CARVALHO D'ABRANTES, da Nazareth da Ribeira, vende pinheiros para madeira.

10 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua dos Estudos, n.º 4, Coimbra.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

11 LIQUIDAÇÃO de fazendas de lã para vestidos da estação de inverno.

Côrtes de lã e seda (20 metros), que eram a 18$000 réis, a 9$000 réis.

Ditos 8$000 reis.

Ditos a 7$000 réis.

Ditos sem seda a 5$000 réis.

Lãs encorpadas (côres escurinhas), a 170 réis o metro.

Ditas a 230 réis.

Ditas muito encorpadas (boas côres), a 320 réis o metro.

Casemiras de côres para vestido, a 360 réis o metro.

Chitas largas (boas cores), a 100 e 120 réis o metro.

Todas estas lãs levam o timbre da *Casa Lisbonense* e os preços annunciados.

VENDA DE PHARMACIA

12 HA UMA no Alemtejo, feita ha seis annos, tem boa freguezia, e está a tres kilometros do caminho de ferro; vende-se por falta de saude do dono.

Para mais esclarecimentos, falle-se com o sr. Rodrigues da Silva, drogaria, rua da Calçada—Coimbra.

Venda de tres pinhaes e mattas

13 DOIS no sitio da Quebrada, limite de Brasfemes.

Um no sitio do Cabêço do Monte Redondo, limite de S. Paulo de Frades.

N'esta redacção se diz com quem se tracta.

AVISO

14 PELO PRESENTE são avisados os devedores de foros á Misericordia d'esta cidade para pagarem até 31 do corrente, sob pena de serem executados.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 9 de Maio de 1879.

O provedor—*Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello.*

15 ARRENDA-SE a loja e armazem, primeiro e segundo sobrado, e andares da casa n.º 8 e 10, da rua dos Sapateiros, e de 2 a 10, rua da Fornalhinha. Para tratar dirijam-se pela porta n.º 6 da rua da Fornalhinha ao 3.º andar, no qual acharão o proprietario Custodio José de Moura Basto.

AGRADECIMENTO

16 ANTONIO MANOEL CRAVEIRO e sua irmã Ricardina da Piedade, penhoradissimos para com todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada a mãe de Francisco da Costa, vêem por este meio agradecer-lhes, tributando-lhes sua eterna gratidão.

17 JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA faz publico, que arrenda uma casa que tem na rua dos Sapateiros, com os n.os 65, 67 e 69. A quem lhe convier pode tratar com o mesmo individuo em casa de seu pae o sr. Antonio de Oliveira.

NOVO ESTABELECIMENTO

ALFAIATE

ANTONIO AUGUSTO DA PAIXÃO JUNIOR
8—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10
COIMBRA

18 PREMIADO na exposição districtal de Coimbra com a medalha de prata e na de Vienna d'Austria com diploma de merito, participa aos seus numerosos freguezes e ás pessoas que lhe quizerem honrar o seu estabelecimento, que, além do bom sortimento que costuma ter, lhe acaba de chegar outro, de fazendas proprias para a presente estação, onde vem os gostos mais modernos, tanto para fatos completos como em calças. Além d'isto encontra se tambem bom sortimento de lenços, colares, punhos, luvas, e mantas do pescoço.

Além da pontualidade com que costuma satisfazer as encommendas, se encontra a modicidade de preço, a qual lhe tem grangeado a grande roda de freguezes que o honram com as suas ordens.

19 N'ESTA REDACÇÃO se diz quem tem alguns contos de réis para dar a juro sobre hypotheca.

Casa para arrendar

20 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE DE

ANTONIO GOMES

35-RUA DO BORRALHO-37
COIMBRA

21 ACABA de chegar a este estabelecimento um lindo e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias para fatos da presente estação, os quaes faz por preços convidativos.

Azeite velho

22 JOSÉ JOÃO, na Calçada, tem para vender azeite de 4 e 5 annos muito puro e bom para uso domestico.

LOJA

23 ARRENDA-SE do S. João em diante a loja na rua da Calçada, n.º 175 B, 175 C, com a sobreloja, que tem tres casas.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE DE

SUBSTITUIÇÕES MILITARES

FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89—RUA DA SOPHIA—91

24 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 16 libras.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3316 | Terça feira 13 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

D. PEDRO E A CARTA

II

O illustrado correspondente de Lisboa para o nosso apreciavel collega d'esta cidade, o *Partido do Povo*, começou em o numero de sabbado ultimo a responder aos reparos que fizemos ao que havia dito na sua correspondencia, publicada em o numero de 1 do corrente, com respeito a D. Pedro, a D. Maria II e á Carta Constitucional.

Penhora-nos o esclarecido collega com as suas attenciosas expressões, a que procuraremos corresponder.

Nota os pontos em que estamos de accordo, e portanto é desnecessario referirmo-nos a esses. Trataremos apenas d'aquelles em que ha divergencia.

E' claro que nos não incumbimos de defender nem applaudir todos os actos de D. Pedro; mas explicaremos alguns d'elles.

Fallando da rebellião de D. Pedro no Brazil contra seu pae D. João VI diz o collega:

«Onde o collega vê uma desculpa, descubro eu uma aggravante.

Se as colonias hespanholas do sul d'America proclamavam a sua independencia, mais uma razão para elle *ajudar* seu pae a conservar inteiro o patrimonio herdado e que mais tarde lhe viria a pertencer.»

Isto é uma completa illusão do nosso esclarecido collega. O Brazil havia fatalmente de se separar de Portugal, porque tinha chegado á sua *maioridade*, de que se seguia o tratar de emancipar-se, por mais que a isso se quizessem oppôr.

Bem poderosa era a Inglaterra, e não poude obstar a que se tornassem independentes as suas colonias na America do norte, na ultima quadra do seculo XVIII. E egualmente bem poderosa era a Hespanha, e não poude impedir que se separassem da metropole as suas colonias na America central e na America do sul.

Que o Brazil se separava de nós era evidentissimo; só os cegos politicos de Portugal é que o não viam. Agora sabe o collega o que acontecia, se D. Pedro não annuisse a collocar-se á frente da independencia brazileira? E' que se proclamava a republica no Brazil e se reproduziam alli os horrores inauditos, que durante mais de 25 annos se viram praticados no Mexico, em Buenos Ayres, no Chili, no Peru, e em todas as republicas creadas nas colonias hespanholas — horrores taes, que envergonharam a humanidade e desacreditaram perante todo o mundo civilisado os governos alli estabelecidos.

Diz mais o collega:

«D. Pedro expulso do Brazil, onde se converteu n'um tyranno, mais odiado do que seu irmão Miguel em Portugal, viu-se no meio do mar infinito, sem ter uma praia hospitaleira, onde inclinar a prôa do navio em que boiava.

Foi então, que a patria lhe appareceu á memoria, mas n'ella não tinham logar os traidores.

Foi então, que se lembrou de mandar a *carta* deante, mas nem assim o aceitaram. Offereceu a filha ao irmão e aos portuguezes, e se D. Miguel tivesse querido a sobrinha para esposa, D. Pedro rasgava a famosa epistola, porque já tinha um quarto no palacio do *rei absoluto*.»

Ha de desculpar-nos o collega em lhe dizermos, que labora n'uma estranha confusão, invertendo inteiramente os factos como succederam.

Quando D. Pedro outorgou a Carta Constitucional ainda não havia sido, como diz, *expulso* do Brazil. A outorga da Carta foi em 29 de Abril de 1826, e a abdicação de D. Pedro foi em 7 de Abril de 1831.

E é inteiramente o contrario do que suppõe o collega. Se D. Pedro não desse a Carta Constitucional aos portuguezes, teria o apoio em Portugal do partido absoluto, que n'essa épocha era poderosissimo; pois que contava em si os interessados nos odiosos privilegios do antigo systema, quasi toda a nobreza, alto e baixo clero, as ordens regulares, e a maior parte do povo das aldeias, que era influenciado e dominado por todas aquellas classes!

Logo que falleceu D. João VI, partiu para o Rio de Janeiro uma deputação composta do duque de Lafões, arcebispo de Lacedemonia e Francisco Eleuterio de Faria e Mello, todos declarados absolutistas, para reconhecerem a D. Pedro rei legitimo de Portugal; e este principe, em logar de aceitar essas homenagens dos absolutistas, respondeu-lhes outorgando a Carta Constitucional.

Diz o collega — «*Foi então que se* «*lembrou de mandar a Carta deante,* «*mas nem assim o aceitaram.*»

Quem é que o não aceitou? O partido absoluto? De certo.

Pois esse partido havia de aceitar a D. Pedro, depois de elle ter dado a Carta Constitucional?

Como é, porém, que um escriptor da escola liberal vem fazer cargo a D. Pedro, por ser repellido pelos absolutistas?

Esse argumento em um escriptor miguelista, entendia-se perfeitamente; mas em um liberal, quer seja monarchico, quer republicano, é incomprehensivel.

Antes de chegar a Lisboa, no dia 2 de Julho de 1826, a corveta *Lealdade*, com a noticia de D. Pedro ter outorgado a Carta, era este principe aceite sem resistencia alguma. Nem um unico grito de revolta se tinha ouvido contra elle em Portugal, nem o mais leve protesto havia sido lavrado por qualquer ordem de cidadãos.

Logo, porém, que consta aos absolutistas a noticia d'essa outorga, e que o governo da regente D. Isabel Maria se resolvera, apezar de todas as intrigas postas em jogo para o impedir, que a mesma Carta fosse jurada em todo o reino no dia 31 de Julho, rompe a revolução absolutista, dando o exemplo o visconde de Montalegre, sublevando em Bragança em a noute de 26 para 27 de

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCC

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 27.ª

José Botelho, casado, lavrador, e morador no logar do Zambujal, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de cincoenta e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha Manoel Freire, solteiro, carpinteiro, disse que elle testemunha foi um dos que ajudou a prender os dois individuos de que falla a mesma testemunha, os quaes um d'elles que vem a ser o mais alto Carlos Lidoro, trazia uma espingarda, e o mais baixo que se chama Domingos Barata, trazia um bacamarte, com o qual se quiz matar no acto da prisão, pois disse para o seu companheiro—eu mato-me a mim mesmo, — cujas armas lhe foram tiradas, assim como uma porção de dinheiro, e uns cartuchos embalados.

E esta prisão fizeram em razão de vir muito povo pelas serras gritando que acudissem, que eram ladrões, e que tinham feito duas mortes; e quando foram presos os dois supra declarados, que vinham descendo pela serra abaixo de Janneanes, viu elle testemunha no cimo da serra uns sete ou oito, que tornaram a voltar para traz fugindo ao povos que os perseguiam, cujos presos elle testemunha com outros mais homens que assistiram á prisão foram conduzil-os para a cadeia do Rabaçal, sendo entregues as armas, o dinheiro, e os mais effeitos achados ao juiz do Rabaçal.

E nada mais passou com elle testemunha, e só sabe por ser publico e notorio, que aquelles dois presos, e mais outros dois que tambem foram presos para a cadeia do Rabaçal, assim como mais cinco que foram presos nos arrabaldes de Condeixa, foram os que perpetraram o atrocissimo delicto de que faz menção o auto; porém elle testemunha não viu nenhuns outros presos mais do que aquelles que ajudou a prender, que não conhecia, e só sabe agora de seus nomes por lhe serem ditos.

E mais não disse e em tudo mais se reporta ao juramento que já a este respeito deu perante o juiz do Rabaçal; e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De José Botelho, uma cruz de seu signal.

Testemunha 28.ª

Manoel Heleno Moço, viuvo, trabalhador, e morador no logar do Zambujal, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e cinco para vinte e seis annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha Manoel Freire, solteiro, carpinteiro, disse que elle testemunha quando acudiu aos brados dos povos, já achou presos os dois individuos de que falla a mesma testemunha referente, e já se lhes tinham tirado as armas, dinheiro, e artigos de que falla a mesma testemunha, cujos presos elle testemunha agora tornou a ver e a reconhecer na prisão da Universidade, aonde foi comigo escrivão para esse fim, e com effeito são os mesmos que se chamam Carlos Lidoro e Domingos Barata, e nada mais passou com elle testemunha, porque nem os acompanhou á prisão do Rabaçal, porque logo que os viu presos voltou para o seu trabalho, aonde andava.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco —De Manoel Heleno Moço, uma cruz de seu signal.

Testemunha 29.ª

Leonardo Heleno, solteiro, trabalhador, e morador no logar do Zambujal, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e dois annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha Manoel Freire, solteiro, carpinteiro, disse que elle testemunha quando acudiu ao brado dos povos para serem presos os dois individuos de que falla a testemunha referente, já estavam presos, e um d'elles ainda tinha um bacamarte na mão, que lhe foi tirado, e já se tinha tirado ao outro uma clavina, e já tambem lhe tinham tirado uma porção de dinheiro, e uns cartuchos de polvora embalada, e n'este tempo olhando elle testemunha para o alto do monte da serra de Janneanes, viu uns sete individuos, que de certo pertenciam aos

Julho o regimento de infanteria 24; seguindo-se Magessi, revoltando-se em Estremoz com o regimento de infanteria 17; e fazendo depois o marquez de Chaves revoltar em Traz os Montes os batalhões de caçadores 7 e 9, e em Almeida o regimento de infanteria 11.

Dentro em pouco estavam sublevadas em todo o paiz as forças de que dispunham os absolutistas, que eram muito numerosas.

Quem diria aos bravos academicos da Universidade de Coimbra, que em Dezembro de 1826 pegaram em armas á voz do valente coronel de cavallaria, Antonio Pinto Alvares Pereira, e que rapidamente organisados marcharam para a provincia da Beira, a fim de se opporem ás forças absolutistas, que depois de se apoderarem de Vizeu, haviam chegado a ameaçar Coimbra—que no anno de 1879 havia de sair do campo liberal quem dissesse — *que foi então que D. Pedro se lembrou de dar a Carta, mas que nem assim o acceitaram?!*

Sem duvida, se o illustrado collega se quer referir ao partido absolutista, esse desde o primeiro até ao ultimo dos seus membros não acceitava D. Pedro por causa da Carta; mas o partido liberal acceitava-o, e com enthusiasmo, pelos motivos oppostos áquelles, que tinham feito pegar em armas os absolutistas.

Vejamos quem eram os que, na phrase do esclarecido collega, *não acceitaram a D. Pedro*, apesar d'elle ter *mandado a Carta deante.*

Nos primeiros dias de Dezembro de 1826 achavam-se sublevadas as forças absolutistas em grande parte da provincia da Beira, vendo-se obrigado o general Francisco de Paula e Azeredo, depois conde de Samodães, a retirar de Vizeu para Coimbra.

Chegando a esta cidade proclama no dia 18 do referido mez de Dezembro aos *habitantes da Beira Alta*; e dando conta de todas as tramas e revoltas dos absolutistas n'esta provincia, dizia:

«Vi, habitantes da Beira, com a mais viva indignação, vi uma infame trama, urdida pelos coroneis dos regimentos de milicias, rebentar successivamente em todos os pontos da provincia, que governo, e produzir os mais funestos resultados.

«Em 5 de Dezembro o regimento de Lamego deu o fatal exemplo da revolta, ficando assim aberta a entrada da provincia aos rebeldes adeantados em Tras-os-Montes. Os coroneis de Trancoso e Guarda no dia immediato perpetraram egual attentado e retiraram-se para a Hespanha com seus soldados seduzidos e alliciados.

«Quando estas noticias me chegavam dos diversos pontos da provincia ao meu quartel general de Vizeu, o regimento d'aquella cidade reunia-se sem minha ordem; e formando-se nos povos visinhos, procurava pôr a cidade em assedio e capturar-me atraiçoada e violentamente, para que extincta com a minha captura toda a acção militar do governo na provincia, podessem os rebeldes cevar impunemente nos diversos pontos d'ella a sua raiva e furor.

«Ao mesmo tempo que o regimento de milicias assim me trahia, a minha guarda de cavallaria, alliciada pelos instigadores secretos e ostensivos das revoltas, amotinava-se e abraçava o partido da rebeldia; á excepção de 1 sargento, 1 cabo e 3 soldados, e o alferes que a commandava. Toda a força pois me tinha abandonado; isolado no meio de traidores, o meu furor e a minha indignação inermes não podiam produzir resultado.

«Os bravos e fieis officiaes do extincto 11 de infanteria, unicos depositarios dos louros, que out'rora tão briosamente colhera aquelle corpo, quizeram dar ao seu rei e á sua patria uma nova prova de inalteravel valor e fidelidade; armados como soldados com fuzis e baionetas, reuniram-se ao meu lado; e com tão nobre guarda, postado na praça d'aquella cidade, fiz fogo sobre a minha guarda rebelde, comecei a tratar com os milicianos revolucionados, fiz tudo por lhes recordar os seus deveres, porém inutilmente; e o coronel d'aquelle regimento terminou dizendo, que nada podia fazer dos soldados, e que o restabelecimento da ordem era impossivel.

«Desde esse momento vi-me obrigado a effectuar a minha retirada com a minha brava e nobre escolta, unica força que me obedecia, por isso que a infame revolta continuava, revoltando-se na Guarda o regimento de Tondella, alli postado no dia 9; e no dia 10 o regimento de Arouca.

«Ao ver isto sustentei-me de ponto em ponto na provincia, e avisado a final da chegada do coronel Pinto a Coimbra e da reunião de uma força regular n'esta cidade, vim a ella buscar os meios de restituir-vos a tranquillidade, a segurança, e paz de que sois dignos.»

E quem eram todos esses que assim se sublevavam n'esta e em quasi todas as outras provincias do reino, contra D. Pedro, *não o acceitando* — como diz o illustrado collega do *Partido do Povo* —apesar de elle ter *mandado deante a Carta?*

Era todo o partido absoluto; eram todos aquelles que interessavam na conservação dos privilegios e abusos do antigo systema; e era finalmente o povo das aldeias, por elles illudido e dominado, servindo-se para isso principalmente do pretexto da religião.

E' completamente o inverso do que diz o collega. Os absolutistas *não acceitaram* a D. Pedro, *apesar d'elle ter mandado a Carta;* mas revoltavam-se contra esse principe, *exactamente por elle a ter mandado.*

A outorga da Carta era o maior crime que D. Pedro havia praticado para os absolutistas.

Vejamos mais quem eram os que *não acceitaram* a D. Pedro.

No dia 19 do já referido mez de Dezembro de 1826, proclamando n'esta cidade o coronel de cavallaria, Antonio Pinto Alvares Pereira, aos *habitantes de Coimbra*, começava a sua proclamação dizendo:

«No momento de crise, em que os desertores, prejuros e rebeldes, que, segundo todo o publico direito e fé dos tratados e promessas, deviam ter sido desarmados no paiz limitrophe, em que buscaram asylo, cairam sobre as fronteiras de Portugal, blasfemando a religião, com que hypocritas se cobrem; insultando o throno, contra o qual conspiram; ousando negar a legitimidade do magnanimo rei, que só nos governa e só tem direito a governar-nos, e de sua augusta filha nossa rainha, e tratando de subversiva a Carta Constitucional da monarchia, germen precioso da ventura de Portugal, e brazão immortal do senhor D. Pedro IV: eu me achava por eleição dos povos, em virtude d'essa mesma Carta, occupando-me de desenvolvel-a com meus dignos collegas, por meio de leis justas e sabias na camara dos deputados da nação: a voz da heroina regente d'estes reinos me chamou ás armas, com todos aquelles que a ellas corriam por defender a mais justa das causas; a causa da legitimidade, da ordem e de todos os principios que garantem a existencia da liberdade politica, tão infame, como atrozmente atropelada pelos rebeldes.

«Portuguez e soldado corri prompto aonde a voz do throno, da honra e do valor me chamavam; e sendo encarregado de commandar as forças, que devem reunir-se, e que em parte já se acham n'esta cidade, appareci promptamente entre vós, para com ellas marchar a qualquer ponto, onde seja necessario debellar os inimigos da Carta Constitucional, que jurei, de meu rei, da minha rainha, da minha patria, e de todos quantos se prezam do nome portuguez.»

Cabe-nos aqui tornar a perguntar: — Esses revoltosos contra a Carta e contra D. Pedro eram os liberaes, ou os absolutistas?

Ora sendo, como na verdade eram, exclusivamente estes, como é que o illustrado collega nos vem dizer, que não acceitaram a D. Pedro, apesar de mandar deante a Carta?

Pois vê-se que os absolutistas se revoltavam contra D. Pedro *por causa da Carta*, e diz-se que *a não acceitaram* apesar *de a mandar deante?*

Permitta o collega que lhe digamos novamente, que a sua apreciação é a inversão de todos os factos e inteiramente o contrario de tudo quanto occorreu.

Se D. Pedro não *mandasse deante* a Carta, era rei incontestado de Portugal pelos absolutistas. A grande luta que teve de sustentar, e com elle todo o partido liberal, é por outorgar um codigo, que atacava os interessados nos enormes privilegios e abusos do systema absoluto.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INQUISIÇÃO DE COIMBRA
E O
PRIMEIRO TRIBUNAL DOS JURADOS

O edificio da inquisição de Coimbra tinha tres entradas principaes, que eram pelo pateo ainda hoje chamado da Inquisição, em Mont'arroio; pelo pateo de S. Miguel, com frente para o largo de Samsão, onde se faziam alguns autos de fé, sendo outros na praça de S. Bartholomeu; e por uma porta, que havia para o lado da rua da Sophia, chamada porta da Bica, por junto d'ella haver uma pia com uma bica de agua, que d'alli foi tirada, quando em 1845 se alterou o pavimento da referida rua. Essa porta ficava em um predio pertencente agora á exm.ª sr.ª D. Clara Candida Leite Ribeiro.

Os presos que iam para os carceres da inquisição davam entrada por essa porta.

dois já presos, os quaes voltaram para traz por serem perseguidos pelos povos; e indo elle testemunha comigo escrivão á cadeia da Universidade, para ver e reconhecer os dois presos de que falla a testemunha referente, elle testemunha os reconheceu, e são Domingos Barata, que era o que tinha o bacamarte, e Carlos Lidoro, que era a quem já se tinha tirado a espingarda.

E nada mais passou com elle testemunha e só depois é que foi publico e notorio que aquelles ditos dois presos supra declarados com os outros que retiraram do cimo da serra de Janneanes, que elle testemunha não conheceu quem eram por estarem muito longe, foram os que perpetraram o horroroso delicto de que faz menção o auto d'este summario; porém elle testemunha não viu nenhuns outros presos mais do que aquelles dois de que falla a dita testemunha referente.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco.—De Leonardo Heleno, uma cruz de seu signal.

Testemunha 30.ª

Florencio Antonio Leonardo, casado, trabalhador, e morador no logar do Zambujal, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha Manoel Freire, solteiro, carpinteiro, disse que é verdade que elle testemunha com a testemunha referente e outros mais referidos foram os que prenderam os dois individuos declarados pela mesma testemunha referente, os quaes elle testemunha n'este acto foi ver e reconhecer á cadeia da Universidade comigo escrivão, e os reconheceu e são os mesmos que elle testemunha ajudou a prender quando vinham a descer a serra de Janneanes, e ao fundo da mesma serra e que foram presos, e agora sabe que seus nomes são e se chamam: —o mais alto, e que trazia uma espingarda, se chama Carlos Lidoro; e o mais baixo, que trazia um bacamarte, se chama Domingos Barata, aos quaes lhes foram tiradas as armas no acto da prisão, e sendo apalpado o Carlos Lidoro se lhe acharam sete moedas em dinheiro, e oito cartuchos de polvora e bala, e no acto da dita prisão o Domingos Barata apontou para si o bacamarte para se matar.

No tempo da prisão olhou elle testemunha para o cimo d'aquella serra de Janneanes, e viu mais uns sete que partiram logo a fugir retirando para detraz do monte, fugindo aos povos que os perseguiam; e os dois presos supra declarados foram conduzidos para a cadeia do Rabaçal, sendo entregues as armas, dinheiro e cartuchos ao juiz, que tudo poz em deposito; e nada mais passou com elle testemunha.

Depois foi publico e notorio que os ditos dois presos supra declarados, com aquelles sete que fugiram do cimo do monte, e que elle testemunha não conheceu por estar em muita distancia, foram os que perpetraram o horroroso delicto declarado no auto d'este summario, e que foram presos em flagrante delicto fugindo, e em differentes partes pelos povos que os perseguiam.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco—De Lourenço Antonio Leonardo, uma cruz de seu signal.

Testemunha 31.ª

Manoel Gonçalves, viuvo, alfaiate, e morador no logar de Traveira, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e cinco annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse que elle testemunha ajudou a prender os dois primeiros aggressores ao pé de Condeixa, que se chamam Delfino Antonio de Miranda e Mattos, e Francisco de Amor Ferreira Rocha, e encontrou depois já presos os dois que estavam debaixo do arco junto ao Salgueiro, que são Urbano de Figueiredo, e Berto Adjeto Soares Conceiro, os quaes acompanhou á cadeia de Condeixa, e isto na manhã em que se praticou o horroroso delicto declarado no auto d'este summario, sendo publico e notorio que aquelles quatro aggressores, com mais cinco que se prenderam n'aquelle dia 18 de Março ultimo, foram os que perpetraram aquelle dito horroroso delicto.

E tambem é notorio e publico que todos os aggressores do dito delicto eram em numero de treze, de que só se prenderam aquelles nove que se acham nas cadeias da Universidade.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Manoel Gonçalves, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

Vemos isso de um curioso livro manuscripto, que possuimos, feito em 1808 pelo notario da inquisição o padre Bernardo Antonio Pereira, com o titulo de *Formulario pratico para uso do secreto da inquisição de Coimbra.*

A paginas 159 está a norma ou formulario do auto de entrega dos presos, o qual era o seguinte:

«Aos tantos dias do mez de (o dia e mez da entrada) de mil e... annos, em Coimbra, na porta da Bica da santa inquisição, ahi o familiar F. entregou ao alcaide F. o preso F., e sendo buscado na forma do regimento se lhe achou o que consta do livro das entradas; e porque o dito alcaide se deu por entregue do dito preso, e se obrigou a dar conta d'elle, fiz este termo, que comigo assignou. B. P. o escrevi.

(Assigna o secretario que faz este termo e o alcaide).»

No mesmo edificio da inquisição, do lado onde estava a mencionada porta da Bica, havia a sala grande do despacho, a qual depois da extincção do mesmo tribunal em 1821 serviu por algum tempo de casa das audiencias judiciaes. Essa sala ainda existe no ultimo andar do predio, e ahi reside a modista a exm.ª sr.ª D. Margarida de Jesus Fino.

Uma das audiencias do jury mais notaveis que houve no tribunal estabelecido na referida sala da inquisição, durou nada menos de 4 dias, que foram 3, 4, 5 e 6 de Fevereiro de 1823.

O negociante d'esta cidade, com loja de mercearia ao cimo da rua das Solas, Luiz Antonio Ferreira Reis, mais conhecido por *Luiz Quartel Mestre*, por ter esse posto no regimento de milicias de Coimbra, publicou no mez de Novembro de 1822, em o n.º 226 do *Astro da Lusitania*, jornal de Lisboa, uma carta em que fazia graves accusações ao juiz de fóra d'esta cidade, o bacharel José Correia Godinho da Costa, por dar sentenças por condescendencias e favores, insinuando que algumas eram dadas por dinheiro e presentes; sendo Domingos de Carvalho, e os genros d'este os bachareis Manoel de Jesus Rodrigues Manique, e Joaquim Ignacio Roxanes Manique, *os mentores das illegalidades, torturas e injustiças assás escandalosas,* que aquelle ministro praticava.

O juiz de fóra José Correia Godinho dirigiu por causa d'isto uma carta ao *Diario do Governo*, datada de 20 do mencionado mez de Novembro, declarando que ia chamar aos tribunaes o auctor da alludida carta; e na mesma data dirigiram outra carta ao referido *Diario*, Manoel de Jesus Rodrigues Manique, Joaquim Ignacio Roxanes Manique, e Domingos de Carvalho, fazendo egual declaração.

Reunidos os jurados em 29 do mesmo mez de Novembro, declararam por unanimidade que na carta de Luiz Antonio Ferreira Reis havia abuso de liberdade de imprensa.

Effectuou-se o julgamento nos já mencionados dias 3, 4, 5 e 6 de Fevereiro de 1823, em que houve grande numero de episodios, não sendo o menor o escusarem-se vergonhosamente todos os advogados de Coimbra de serem defensores do réu, por contemplação com os auctores, que n'esta cidade tinham grande preponderancia.

Revoltando-se com este indigno desamparo o estudante Agostinho Moreira Guerra, do 5.º anno de Leis, offereceu-se para defender o réu, contra o qual se mostrava escandalosamente parcial o proprio juiz de direito, Pedro Henriques de Castro.

Apezar de tudo o jury não satisfez aos desejos e pretensões dos accusadores, todos os quaes na conclusão dos seus libellos haviam pedido as penas mais rigorosas e infamantes contra o réu.

Em resposta aos quesitos propostos declarou o jury, que o impresso accusado continha abuso de liberdade d'imprensa relativamente ao accusador José Correia Godinho, sendo o réu incurso no minimo da pena, —mas que não continha abuso relativamente aos outros tres accusadores Domingos de Carvalho, Manoel de Jesus Rodrigues Manique e Joaquim Ignacio Roxanes Manique; e que não havia logar a reparação civil de damno ou injuria.

Assim apenas ficou levemente attendida a pretensão do juiz de fóra; sendo ao mesmo tempo completamente rejeitados os pedidos dos outros tres accusadores.

Era da maior respeitabilidade o jury. Bastará dizer que se compunha dos drs. Antonio Honorato de Caria e Moura, Antonio José Lopes de Moraes, Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello, Manoel Gomes Costa, João Alberto Pereira de Azevedo, Francisco Manoel de Faria Vieira, Francisco Antonio Ribeiro de Paiva, Joaquim José Paes da Silva, Joaquim Maria de Andrade, José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, Antonio da Cunha e Sousa, e Antonio Hortensio Mendes Cardoso.

Pouco tempo depois d'esta audiencia terminaram na casa do tribunal da inquisição os julgamentos pelo jury, pois que em seguida á queda da constituição em Maio e Junho de 1823, o governo absoluto annullou logo todas as instituições liberaes, no que necessariamente se incluia a lei de liberdade de imprensa de 4 de Julho de 1821.

Nas bases da Constituição de 9 de Março do referido anno haviam as côrtes estabelecido os seguintes principios:

«A livre communicação dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o cidadão póde conseguintemente, sem dependencia de censura previa, manifestar suas opiniões em qualquer materia; comtanto que haja de responder pelo abuso d'esta liberdade nos casos, e na fórma que a lei determinar.

«As côrtes farão logo esta lei, e nomearão um tribunal especial para proteger a liberdade da imprensa, e cohibir os delictos resultantes do seu abuso.»

Foi em cumprimento d'esta disposição, que as côrtes fizeram a mencionada lei de liberdade de imprensa de 4 de Julho de 1821, pela qual acabou durante o systema liberal a censura previa de odiosa memoria.

E terminamos dizendo, que ainda hoje vive o illustrado e respeitavel membro das referidas côrtes, o sr. visconde de S. Jeronymo, que fez e apresentou o projecto d'aquella lei.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALTA DE TROCOS

Ha n'esta cidade uma grande falta de moedas de 5 réis, o que se torna muito sensivel em todo o commercio, e em especial nas casas ou repartições onde se faz um uso constante d'aquella moeda, como é na venda de estampilhas, papel sellado e outros objectos.

Tem chegado occasiões em que se compram com premio, por de outro modo se não poderem obter.

Sabe isto muito bem o sr. delegado do thesouro d'este districto, a quem incumbia fazer a devida requisição ao ministerio de fazenda, mas não se importa com isso.

Logo que tenha satisfeito os seus interesses pessoaes é-lhe indifferente que o publico soffra.

Em Coimbra chegou-se a esta miseria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO EM 30 DE ABRIL DE 1879

ACTIVO

Accionistas	6:067$390
Acções de bancos e companhias	20:975$000
Caixa	12:468$126
Caixa filial em Mangualde	62:900$339
Contas correntes	7:761$328
Creditos	5:612$163
Devedores e credores geraes	31:909$967
Emprestimos a camaras municipaes	34:862$910
Emprestimos hypothecarios	1:666$680
Emprestimos e penhores	6:637$250
Ganhos e perdas	734$033
Letras descontadas e a receber	26:233$342
Letras em liquidação	300$000
Liquidações	92:326$756
Moveis e utensilios	1:199$282
Valores depositados	1:050$000
Réis	312:957$120

PASSIVO

Capital	300:000$000
Depositos á ordem	1:373$210
Depositos a prazo	6:671$400
Dividendos a pagar	1:548$050
Fundos de reserva	2:779$645
Letras a pagar	581$815
Réis	312:957$120

Coimbra, 9 de Maio de 1879.

Pelo banco commercial de Coimbra
A commissão administrativa
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Maria Antunes.

NOTICIARIO

Jubileu. — O exm.º prelado d'esta diocese annunciou em pastoral de 25 d'Abril o jubileu extraordinario concedido pelo pontifice.

Por essa pastoral declarou o mesmo prelado aberto n'este bispado o jubileu até ao domingo de Pentecostes; e designou para serem visitadas em dois dias: para os fieis d'esta cidade as egrejas da sé cathedral, S. Christovão, S. Bartholomeu e Santa Cruz; para os de Santa Clara em dois dias a egreja parochial, a do convento e a capella de Nossa Senhora da Conceição; e para os de Santo Antonio dos Olivaes em dois dias a egreja parochial, a do convento de Cellas, e a capella da Senhora da Piedade.

Em quanto ás outras freguezias do bispado, os arciprestes, de harmonia com os parochos, designarão as egrejas que devem ser visitadas em seis dias sendo uma só, em tres se forem duas, e em dois se forem tres.

Se, porém, o cabido, as irmandades e as confrarias, ou os parochos com os seus freguezes fizerem estas visitas em procissão, cantando ou resando a ladainha dos Santos e os psalmos e orações convenientes, ficam reduzidas as visitas a uma só para todas as pessoas que a acompanharem; e se as egrejas assim visitadas, forem só duas, serão no mesmo dia duas as procissões, e tres sendo só uma, o que se conseguirá entrando na egreja e andando em volta do adro as vezes precisas.

Felicitação. — Na sexta feira foi ao paço d'Ajuda, para felicitar a el-rei pelas melhoras de sua magestade a rainha, uma commissão representante da Universidade, e composta dos srs. drs. Gonçalves Mamede, Martens Ferrão, Mendonça Cortez, Antonio José Teixeira, Diogo Forjaz, visconde de Monte-São, Rocha Peixoto, e Laranjo.

Senhor aos entrevados. — No domingo foi levado o Sacramento aos entrevados da freguezia de Santa Cruz. Este acto religioso foi feito com toda a pompa.

Facto notavel. — No sabbado falleceu na rua das Solas, d'esta cidade, um individuo, que vivia de contractar em batatas; e no mesmo dia e na mesma casa, apenas com intervallo de 5 horas, falleceu sua mulher.

Foram ambos levados juntos no domingo para o cemiterio da Conchada.

Restabelecimento.—Acha-se completamente restabelecido da aguda e perigosissima doença, que ultimamente soffreu, o sr. Antonio Joaquim Simões, abastado negociante e proprietario de Montemór o Velho.

Congratulamo-nos por tão fausto motivo com este cavalheiro, e com a sua exm.ª familia; e muito especialmente com seu irmão, e nosso prezado amigo, o sr. Joaquim Antonio Simões, o qual, durante a crise por que passou o enfermo, pondo de parte os importantissimos negocios da sua bem conhecida e acreditada casa commercial da Figueira da Foz, que não saiu de junto da cabeceira do leito do paciente, prodigalisando-lhe as maiores attenções e cuidados, e providenciando para que lhe não faltassem as visitas de habeis facultativos, nem quaesquer dos muitos e variados soccorros que exigem semilhantes soffrimentos.

Felizmente tão assiduos e carinhosos disvelos foram seguidos da desejada recompensa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Ludovina Maria, filha de José Alves e Maria de Jesus, de Santa Comba Dão, de 53 annos, fallecida em 5 de Maio de 1879.

Recemnascido, filho de Luiz Gonzaga Forjaz e Julia Augusta Carvalho Forjaz, de Coimbra, de 6 dias, fallecido em 6.

Anna Candida, filha de Antonio Dias e Rosa Pereira, de Eiras, de 70 annos, fallecida, em 7.

Isabel Maria, filha de José Luiz dos Santos Marques e Carolina de Jesus Lacerda, de Coimbra, de 23 mezes e 9 dias, fallecida em 9.

Sophia da Conceição, filha de João da Trindade e Maria Fortunata, de Coimbra, de 14 mezes, fallecida em 9.

Libania Delfina, filha de Joaquim Pedro da Silva, de Coimbra, de 78 annos, fallecida em 9.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:091.

Aviso a quem interessar. — Estamos encarregados de dizer quem foi a pessoa que no domingo ultimo achou um brinco de ouro no Jardim Botanico d'esta cidade.

Festividade. — No domingo, 18 do corrente, haverá em Aveiro grandes festejos, em honra da padroeira da mesma cidade, a Princeza Santa Joanna.

A mesa da real irmandade da santa tem-se esforçado para que a solemnidade seja feita com toda a pompa.

Orthographia sonica. — Do nosso collega do *Primeiro de Janeiro* transcrevemos o seguinte:

«Os leitores souberam por um artigo do sr. dr. José Barbosa Leão, que o nosso amigo publicou recentemente um livro sobre este assumpto. Agora levamos ao seu conhecimento o juizo que forma d'esse livro um professor jubilado do lyceu de Lisboa e auctor muito conhecido, o sr. João Felix Pereira; juizo que encontramos nos primeiros paragraphos d'uma publicação que fez pela imprensa, sob a forma de carta ao sr. Barbosa Leão.

Eil-o:

«V. ex.ª acaba de prestar um relevantissimo serviço ás lettras patrias, com a pu-

blicação do livro *Collecção de Estudos e Documentos a favor da reforma da ortografia em sentido sonico*. É obra de indisputavel merecimento; marcará uma épocha, talvez a mais illustre, na historia da orthographia portugueza; será um padrão de gloria para v. ex.ª. Com effeito, o livro de v. ex.ª põe termo ás innumeras difficuldades, desharmonias, irregularidades e incertezas de nossa orthographia, a todos summamente facilita o lêr e o escrever, suavisa a ardua missão do professor primario e enxuga muitas lagrimas do alumno.

«Não causa estranheza, que a nobre dedicação, o heroico desinteresse, o amor entranhado e a convicção profunda, com que v. ex.ª propaga, evangelisa as importantes verdades, enthesouradas n'esse livro de ouro, tenham encontrado serios estorvos; é a sorte dos grandes principios, dos grandes bemfeitores da humanidade. Só depois de invejados, contrariados, ludibriados, apodados, perseguidos, é que vêem, quando a vida se lhes não consumiu na lucta, triumphar ideias, que afanosamente apregoam: são verdadeiros martyros d'um nobilissimo apostolado. Mas a coroa de espinhos, que acerrimos impugnadores lhes cravam nas fontes, se converte, após amarguras sem conto, em diadema de radiante gloria. A verdade é como o escolho no meio dos mares, que, depois de rijamente batido pelas furias da procella, apparece incolume. Assim, o nome, que v. ex.ª inscreve e vincula na reforma da orthographia portugueza, será, de certo, a despeito de todas as detracções, de todos os obices, dourado pelo sol da posteridade...

«...A orthographia usual, que nem é etymologica, nem sonica, mas um verdadeiro dedalo, está julgada; podemos asseveral-o, sem a minima hesitação, apesar de haver ainda, e homens distinctissimos nas letras, quem a defenda em seus ultimos arrancos. É o que succede a todas as instituições humanas já caducas: ha sempre quem as patrocine em sua decadencia, quem as ampare na decrepitude. Mas v. ex.ª acaba de desfechar-lhe golpes tão certeiros e tão pesados, que a diuturna existencia de tão irracional quão anarchica orthographia, d'esta vez, deveras periclita.

«Com effeito, v. ex.ª desdobra, com tal mestria, o sudario das monstruosidades da orthographia usual, derrue, com tão poderosa mão, os ultimos redutos dos mais estrenuos campeões da barbara orthographia, com os quaes v. ex.ª tem renhido arca partida, que elles se absterão de vir, de novo, á arena...

«...Sou convicto sequaz da orthographia sonica, e como tal, attentamente li, do alpha ao omega, o substancioso livro de v. ex.ª. Declaro, que, na minha opinião, as bases d'uma orthographia modelo ahi estão magistralmente architectadas, e são as unicas admissiveis.»

ANNUNCIOS

José Alves d'Oliveira

1 ARRENDA a sua loja que tem na rua dos Sapateiros, com os n.os, 56, 58, 60. Quem a pretender póde dirigir-se á mesma casa.

ASYLO DE MENDICIDADE

2 PERANTE a direcção do mesmo asylo, no dia 18 do corrente, ás 12 horas do dia, se hão de arrendar as lojas e casas seguintes. No edificio dos Borras, na Sophia: loja n.os 140, 148 e 150; casas com entrada pela cerca, aonde habitava o sr. Major. E em Montarroio, a antiga casa de habitação dos asylados: tem lojas e quintal.

3 JOAQUINA ROSA DUARTE, d'esta cidade, negociante de milho, previne o publico para que não contracte com Bernardo Simões e sua mulher Maria da Rosa, das Carvalhosas, em virtude de serem executados por causa d'uma divida, e por isso annulla qualquer contracto feito da data d'este em deante.

Coimbra 12 de Maio de 1879.

Joaquina Rosa Duarte.

ÁS REPARTIÇÕES PUBLICAS
TYPOGRAPHIA AUXILIAR D'ESCRIPTORIO
E
DEPOSITO DE IMPRESSOS
DE
MANOEL CAETANO DA SILVA
11 — PRAÇA DO COMMERCIO — 1.º
COIMBRA

4 EM 1 DE JANEIRO DE 1869, começámos a publicar um jornal **O Auxiliar d'Escriptorio**, para todas as repartições publicas, o que d'esta data em deante deu o nome ao nosso estabelecimento.

Como hoje apparece em Coimbra um jornal d'outra typographia, com aquelle mesmo nome, avisâmos todos os nossos freguezes, que não confundam aquella typographia com o nosso antigo e bem conhecido estabelecimento denominado

TYPOGRAPHIA AUXILIAR D'ESCRIPTORIO

com deposito de papeis impressos para todas as repartições publicas e particulares, na **Praça do ommercio, 11**, onde continuamos a satisfazer as requisições de todos os nossos freguezes com a maior economia, rapidez e perfeição em todos os trabalhos d'este genero.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

5 POR ORDEM do exm.º sr. presidente, são convocados todos os accionistas a reunir em assembleia geral, no dia 25 do corrente mez, pelas 7 horas da tarde no edificio do Banco.

Ordem do dia:

Eleição d'um vogal para a commissão administrativa, por se haver escusado um dos accionistas ultimamente eleito.

Eleição de presidente e vice-presidente do conselho fiscal pelo mesmo motivo.

Coimbra, 6 de Maio de 1879.

O 1.º secretario,
Joaquim J. Rodrigues de Sousa.

Tinta typographica para jornaes
Preços e condições sem competencia

6 A CASA — RODRIGUES & RODRIGUES — remette para a provincia barris com 25 kilos de tinta de impressão de boa qualidade (peso aproximado) pelo preço de 260 réis cada kilo, frete pago pela casa, recebendo esta adiantadamente a importancia da factura. Nas remessas de 100 kilos e mais, em barris de 50 kilos, o preço será de 240 réis o kilo, mesmas condições que supra. Enviam-se gratuitamente amostras de 100 grammas a quem o pedir.

Lisboa, praça de Luiz de Camões, 6.

7 COMPRAM-SE algumas acções do Banco Commercial de Coimbra. N'esta redacção se diz quem.

8 NO DIA 18 do corrente, pelo meio dia, na hospedaria do sr. João d'Aveiro, largo da Fornalhinha, n.º 12, vender-se-hão em praça particular, convindo o preço, um olival com um bocado de terra de matto, e um pinhal, sitos na Povoa do Pinheiro, freguezia de Antuzede.

Para esclarecimentos, Povoa do Pinheiro, os srs. Antonio Duarte e José de Mathias, e em Coimbra, Antonio Joaquim Dias, rua dos Coutinhos, n.º 13.

9 NO DIA 18 de Maio vende-se á porta de José Luiz Fernandes, para pagamento de dividas, por obito de José Soares Cardoso, de Souzellas, metade de umas casas á Cruz — um olival na Serra — uma vinha em Vallongo — um pinhal no Forno do Silvestre.

10 PERDEU SE um collar d'ouro, com uma cruz, desde as ruas do Corpo de Deus e Visconde da Luz, até a egreja de Santa Cruz. Roga-se a quem achasse o entregue na rua do Corpo de Deus, n.º 92 e 98, onde receberá alviçaras.

11 LEMOS, na rua da Calçada, n.º 13 a 23, tem recebido grande sortimento de fazendas modernas, tendo roupas completas de fazendas nacionaes, a principiar em 6$000 réis, e de fazendas estrangeiras em 7$500 e d'ahi para cima de muitos preços até 22$500.

Tambem tem muita roupa feita, que vende por preço muito barato, assim como outros artigos.

EDITOS DE 30 DIAS
2.º ANNUNCIO

12 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão abaixo assignado corre um processo de justificação, requerida por Ernesto Simões de Carvalho, Manoel Abilio Simões de Carvalho e D. Ignez Simões de Carvalho, todos solteiros, d'aquella cidade, a fim de serem julgados habilitados unicos e universaes herdeiros de seu fallecido pae, Manoel Abilio Simões de Carvalho, e como taes serem-lhes averbadas dez inscripções de assentamento da junta de credito publico, no valor nominal cada uma de 500$000 réis e com os numeros 14:496, 20:604, 22:093, 34:702, 34:703, 34:704, 54:033, 59:703, 59:704 e 59:705, sendo os averbamentos feitos conforme a escriptura de partilha celebrada entre os requerentes; por tanto são citados os interessados incertos, que tenham que oppor á mesma justificação, para na 2.ª audiencia do supradito juizo de direito, passados 30 dias depois da segunda e ultima publicação d'este annuncio, virem deduzir seu direito.

Verificado, *Araujo Taveira.* — O escrivão, *José Lourenço da Costa.*

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

13 LIQUIDAÇÃO de fazendas de lã para vestidos da estação de inverno.

Córtes de lã e seda (20 metros), que eram a 18$000 réis, a 9$000 réis.

Ditos 8$000 reis.

Ditos a 7$000 réis.

Ditos sem seda a 5$000 réis.

Lãs encorpadas (côres escurinhas), a 170 réis o metro.

Ditas a 230 réis.

Ditas muito encorpadas (boas côres), a 320 réis o metro.

Casemiras de côres para vestido, a 360 réis o metro.

Chitas largas (boas cores), a 100 e 120 réis o metro.

Todas estas lãs levam o timbre da *Casa Lisbonense* e os preços annunciados.

14 JOSÉ ANTONIO D'OLIVEIRA faz publico, que arrenda uma casa que tem na rua dos Sapateiros, com os n.os 65, 67 e 69. A quem lhe convier pode tratar com o mesmo individuo em casa de seu pae o sr. Antonio de Oliveira.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Casa para arrendar

16 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE
DE
ANTONIO GOMES
35 - RUA DO BORRALHO - 37
COIMBRA

17 ACABA de chegar a este estabelecimento um lindo e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias para fatos da presente estação, os quaes faz por preços convidativos.

VENDA DE PHARMACIA

18 HA UMA no Alemtejo, feita ha seis annos, tem boa freguezia, e está a tres kilometros do caminho de ferro; vende-se por falta de saude do dono.

Para mais esclarecimentos, falle-se com o sr. Rodrigues da Silva, drogaria, rua da Calçada—Coimbra.

Venda de tres pinhaes e mattas

19 DOIS no sitio da Quebrada, limite de Brasfemes.

Um no sitio do Cabêço do Monte Redondo, limite de S. Paulo de Frades.

N'esta redacção se diz com quem se tracta.

26 ARRENDA-SE a loja e armazem, primeiro e segundo sobrado, e andares da casa n.º 8 e 10, da rua dos Sapateiros, e de 2 a 10, rua da Fornalhinha. Para tratar dirijam-se pela porta n.º 6 da rua da Fornalhinha ao 3.º andar, no qual acharão o proprietario Custodio José de Moura Basto.

Supplemento ao n.º 3316
DO
CONIMBRICENSE

A Condessa da Quinta das Canas participa aos seus parentes e ás pessoas das suas relações, que foi Deus servido levar da vida presente seu muito prezado marido o Conde do mesmo titulo, cujo cadaver hade ser transportado hoje, 16 do corrente mez, para o Cemiterio da Conchada, saindo o prestito funebre da Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ponte ás 5 horas da tarde; e espera honrem este acto com a sua presença.

Não faz convites especiaes, porque o seu estado de consternação o não permitte.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3317 | Sabbado 17 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

D. PEDRO E A CARTA

III

Continua o esclarecido correspondente do *Partido do Povo* amesquinhando a missão de D. Pedro, e diz:

«Era preciso um homem, um chefe aos 7:500 bravos?!

Não era, nem o foi depois da sua morte, porque a rainha então nada deliberava ou podia.

Não era. Quando elle chegou á Terceira já os defensores da liberdade lá estavam, já se tinham organisado e batido, alcançando gloriosissimos triumphos, sem a estrategia do imperial soldado.»

Pois apesar da opinião do collega diremos, que era indispensavel.

Para allegar que o partido liberal dispensava um chefe, visto tel-o dispensado depois de morrer D. Pedro, épocha em que a rainha pela sua edade nada deliberava ou podia, é mister desconhecer, que quando se realisou a morte do duque de Bragança em 24 de Setembro de 1834, já a guerra civil havia terminado ha muito, sendo o ultimo acto d'ella em 26 de Maio d'esse anno, com a convenção de Evora Monte. Pois as circumstancias eram então as mesmas do tempo da guerra civil? Era porventura D. Pedro tão necessario depois de estabelecido o systema liberal, como durante a luta com o absolutismo?

Diz o collega, que quando D. Pedro chegou á Terceira, já os defensores da liberdade lá estavam, e já se tinham organisado e batido, alcançando gloriosissimos triumphos, sem a presença d'aquelle principe.

E' isso inteiramente exacto. Mas que distancia vae d'ahi á expedição para Portugal, á defeza do Porto, á expedição ao Algarve, á defeza de Lisboa, e ás successivas batalhas, até se conseguir o estabelecimento do governo liberal em todo o paiz?!

Pois cuida o collega, que a não ser D. Pedro, os liberaes saiam nunca dos Açores para Portugal? Como o haviam de fazer sem gente, sem esquadra e sem dinheiro?

A força militar de que dispunha a regencia da Terceira apenas chegava para defender aquella ilha e as outras dos Açores de que a mesma regencia se havia apoderado; e por isso não se podia organisar expedição alguma para Portugal.

De navios apenas possuia os indispensaveis para se communicar entre as differentes ilhas.

E emquanto a dinheiro era difficilimo obtel-o, pela nenhuma confiança que os banqueiros tinham no bom resultado da contenda por parte do partido liberal; e comtudo depois de vir D. Pedro para a Europa conseguiu contrair no dia 22 de Setembro de 1831 um emprestimo de 2.000:000 libras sterlinas em Paris, com a casa de Augustin Ardoin. Sem esse emprestimo não se podiam obter navios, angariar voluntarios francezes e belgas, e prover ás avultadissimas despezas que eram necessarias para a expedição.

Repetimos, por isso, que D. Pedro era absolutamente indispensavel á causa liberal nas circumstancias em que ella se achava em 1832.

Prosegue dizendo o collega do *Partido do Povo* referindo-se a nós:

«Se o collega me falla na revolução de Paris de 1830 e dos successos da Inglaterra e da Hespanha: se me põe como argumento a influencia que taes acontecimentos tiveram no estabelecimento do constitucionalismo em Portugal: eu acceito todo o valor a taes razões e sirvo-me d'ellas para lhe dizer ainda que se dispensava o chefe imperial, affirmando mais que, se elle não existisse, á quéda do absolutismo succeder-se-hia o estabelecimento da Republica.

Pois não eram mais, muitos mais, os miguelistas; e não vimos crescer diariamente em valor, audacia e numero, as tropas liberaes?

Porque se estabeleceu a constituição?

Porque os amigos de D. Miguel defendiam um homem; os partidarios da *carta* batiam-se por uma ideia.

Quanto mais nobre, quanto mais seductor ella fosse, tanto maior seria o ardor dos que a abraçavam.

Se D. Pedro não houvesse apparecido ter-se-hia feito a Republica.

Portugal nada lhe deve, antes tem que perdoar.

A historia escreve-se assim.»

Pois ha de permittir-nos o collega que lhe digamos, que a historia não se deve escrever assim; porque n'esse caso é inteiramente erronea.

A republica em Portugal em 1832!!!

Se não fosse a consideração em que temos o collega haviamos de lhe dizer, que isto não é, nem se póde tomar a serio!

Outra vez repetimos admirados: — A republica em Portugal em 1832!!!

Republica em Portugal, onde predominavam exclusivamente as classes privilegiadas e todo o clero regular e secular; onde a palavra republica era profundamente odiada pelo povo!

Republica em Portugal, quando no proprio partido liberal não havia talvez uma duzia de republicanos!

Republica em Portugal, quando aqui mesmo ás nossas portas — em Hespanha — dominava o feroz Fernando VII, tão declarado inimigo do partido liberal, que fazia trabalhar sem descanço o al-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 32.ª

Luiza Duarte, casada com José Pastor, e morador no logar de Palhacana, testemunha citada e jurada aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de cincoenta e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntada pelo conteudo no auto d'este summario disse, que tão sómente sabia por ser publico e notorio, que na manhã do dia 18 de Março ultimo se perpetrára o atrocissimo delicto no logar e tempo declarado no auto; porém ella testemunha não o viu praticar, e só tem ouvido geralmente dizer, que os presos que se acham na cadeia da Universidade foram os aggressores do mesmo delicto.

E sendo ella testemunha perguntada mais sobre o referimento que n'ella fez a testemunha o doutor Joaquim José da Conceição de Figueiredo da Guerra disse, que no dia 19 de Março ultimo, dia de S. José, de tarde, uma hora antes de se pôr o sol, andando ella testemunha á lenha no sitio da costa de Palhacana, junto ao muro do Olival de Todos, e caminho que vem para Condeixa, achou ella testemunha um punhal já com a ponta de ferro quebrada, cheio de sangue até ao cabo, com uma bainha amarella, um lenço de seda preto com tres rasgadellas no meio, e uma em uma ponta, que estava pouco desviado do punhal; mais achou um bocado de dôce, cheio de formigas; mais alli achou quatro cartuchos mettidos na mesma capa do papel, aonde elles costumam andar, os quaes eram de polvora e bala; achou mais uns bocados de papel rasgados em pequenos bocados muito miudos; achou mais arrumado áquelle muro uma bolcinha de couro com ramalhetes amarellos com dois bocados de cigarro ao pé; achou mais meia folha de papel escripta, cujos objectos ella testemunha levou para sua casa.

E declarou mais que agora melhor se recorda que todos os objectos que achou e se acham retro declarados os achou n'aquelle dia 19 de tarde, e no dia 20, quinta feira de manhã, é que achára o punhal n'aquelle mesmo sitio que já declarou.

Declarou mais que n'aquelle mesmo dia 20 de Março ultimo, quinta feira, de manhã, appareceu n'aquelles sitios aonde ella testemunha achou os objectos declarados, um Bernardo de Freitas, morador no logar de Condeixa, em companhia de um seu compadre Miguel Becha, do mesmo logar do Oiteiro de Condeixa, mostrando que andavam por aquelles sitios a buscar alguma cousa, e vendo-os ella testemunha de sua casa, saiu disfarçada como quem ia á lenha, para o fim de melhor os conhecer; e então vendo elles a ella testemunha lhe perguntaram se ella n'aquelles sitios entre tres penedos d'aquella costa tinha achado uma fardeta preta que alli caira a um negociante que por alli passára, e que tinha dito que a deixára entre tres penedos n'aquella costa no tempo que vinham sobre elle, e que a mesma fardeta tinha uns papeis de muita importancia, assim como setecentos mil réis dentro, e que elle dito Bernardo de Freitas dava tres moedas de alviçaras a quem a achasse.

E respondendo-lhe ella testemunha que não achára semilhante vestia, nem sabia quem a tivesse achado, lhe disse que só tinha achado um papel escripto aberto; e rogando-lhe elle Bernardo de Freitas lho mostrasse, foi com ella testemunha a sua casa vel-o, o qual elle leu para si, e disse, que o papel era do tal negociante do Porto, e que não continha senão ferro e linho, e que como não tinha serventia a ella testemunha lho pediu, e ella testemunha lho deixou levar, e o encaminhou para o sitio aonde estavam os tres penedos da costa, e para onde tinha ido já aquelle Miguel Becha, que constou a ella testemunha depois por uma sua visinha Maria Santa ella vira achar a fardeta e trazel-a nas mãos aquelle dito Miguel Becha, a quem o dito Bernardo perguntára se elle tinha achado a fardeta, e lhe respondera que a tinha achado, mas sem dinheiro: e foram-se d'aquelles sitios o dito Bernardo Freitas, e dito seu compadre Miguel Becha, e ella testemunha não os tornou mais por lá a ver.

Declarou mais que aquella fardeta pertencia a um homem que José Luiz, do Salgueiro, viu entrar com ella ao hombro para aquelles ditos sitios, segundo assim o disse a ella testemunha o mesmo José Luiz, que até fallou com elle, e isto na manhã em que teve logar o delicto declarado no auto; e d'aquelles mesmos sitios entrando para o olival do Valle de Todos e costa de Palhacana viu Sebastiana Pires, visinha d'ella testemunha, sair aquelle homem que tinha entrado com a fardeta, já sem ella, e em mangas de camisa, e que tomára o caminho direito á Cruz das Tres, mas para a parte do campo, sendo isto dito a ella testemunha por aquella sua dita visinha Sebastiana Pires.

E todos os mais objectos que ella testemunha achára a saber: o punhal, lenço, bolcinha, e cartuchos e capa d'elles, e papel rasgado aos bocados, tudo ella testemunha entregou ao escrivão do concelho de Condeixa José de Oliveira Copa, que tudo foi buscar a casa d'ella testemunha, e todos aquelles ditos objectos achados os viu e reconheceu ella testemunha serem os mesmos que achára perante o desembargador conservador d'esta Universidade.

E mais não disse, e em tudo mais se reporta ao juramento que já prestou perante o mesmo desembargador conservador, e assignou sómente elle ministro por ella testemunha dizer não sabia assignar, e depois de lhe ser lido seu juramento. — Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

(*Continuar-se-ha*).

goz contra esse partido; e que em 1826 e 1827 dera todo o apoio ás forças absolutistas revoltadas em Portugal, embora n'este reino estivesse estabelecido, não uma republica, mas o governo monarchico liberal da regente D. Isabel Maria.

Republica em Portugal, quando na Russia, na Austria, na Prussia e em toda a Italia dominavam os mais intransigentes governos absolutos; aquelles governos que tempo antes tinham feito os congressos de Troppau, Laybach e Verona, para suffocar, como suffocaram, em Napoles, na Hespanha e em Portugal, não a republica, em que ninguem fallava; mas os governos monarchicos, só porque haviam sido moderados por codigos liberaes.

Republica em Portugal, quando Luiz Filippe entrava no caminho da reacção, reprimindo violentamente em Paris e Lião todas as ideias e tentativas republicanas; o egoista Luiz Filippe, que desamparava e atraiçoava todas as causas nobres, chegando a deixar esmagar em 1831 a infeliz Polonia!

Republica em Portugal em 1832! Com effeito, é muito phantasiar!

Quer o collega ver a justiça com que diz — *Se D. Pedro não tivesse apparecido ter-se-hia feito a republica?*

Ora ouça.

No principio de 1832 achava-se D. Pedro em Paris a preparar-se para se dirigir aos Açores com os navios e forças que podesse obter.

N'um dia foi o general Saldanha chamado por D. Pedro; e em consequencia d'isso dirigiu-se elle a casa d'este principe, a qual era na rua de Courcelles.

Chegado Saldanha á presença de D. Pedro, disse-lhe este, que lhe ia exigir um grande sacrificio, mas indispensavel para conseguir-se o bom resultado que ambos desejavam.

Respondeu Saldanha, que fosse qual fosse o sacrificio estava prompto a fazel-o.

— Hontem, disse-lhe o imperador, o embaixador de Hespanha veiu dizer-me, na presença do ministro dos negocios estrangeiros, e na dos embaixadores da Inglaterra e da Austria, que, se o general Saldanha fizesse parte da expedição, meu tio e seu amo Fernando VII poria á disposição de meu irmão 40:000 homens; e que se conservaria em perfeita neutralidade, se eu lhe desse a minha palavra de honra que Saldanha não fazia parte da expedição.

Respondeu o general Saldanha, que não podia deixar de gloriar-se por ver a valia em que era tido por sua magestade catholica; mas que lembrava ao imperador, que elle Saldanha era bem conhecido como soldado na Europa e na America, e que necessitava fazer saber a causa que o impedia de tomar parte na expedição.

A isso respondeu D. Pedro, que o auctorisava a fazer nos jornaes a declaração do que se tinha passado.

Saindo de casa do imperador foi logo o general Saldanha fallar com o presidente do conselho de ministros, Casimir Périer, ao qual perguntou se sabia o que havia a seu respeito.

Respondeu-lhe Casimir Périer, que o general Sebastiani, ministro dos negocios estrangeiros, saindo de casa de D. Pedro, o tinha informado da declaração feita pelo embaixador de Hespanha na sua presença e na dos embaixadores de Inglaterra e Austria.

Em vista d'isso o general Saldanha publicou em o dia seguinte no *Nacional* de Paris uma carta aos seus companheiros de emigração, dizendo-lhes a causa por que não fazia parte da expedição liberal, e pedindo-lhes em nome da patria, que não servisse isso para ficarem inactivos.

Ora se só o facto de Saldanha representar na emigração o partido liberal mais avançado, sendo alcunhado pelos absolutistas de republicano, sem que realmente o fosse, levava Fernando VII a fazer uma tão forte ameaça, se elle viesse na expedição; que seria se houvesse qualquer tentativa de estabelecer a republica em Portugal?

E depois d'isso diz-nos o esclarecido collega: — «*Se D. Pedro não houvesse apparecido ter-se-hia feito a republica. Portugal nada lhe deve, antes tem que perdoar. — A historia escreve-se assim.*»

Pois por a historia se escrever assim é que ella anda deploravelmente falsificada, sendo difficillimo, decorrido tempo, avaliar conscienciosamente os factos e separar os erros das verdades.

Deus nos livre da historia assim escripta.

Concluiremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

No dia 1 do corrente abriu-se a sessão da junta geral d'este districto, estando presentes apenas 8 vogaes, de 21 de que consta a mesma junta.

Até ao dia 9 nunca houve sessão por falta de numero; mas n'esse dia reuniram-se 11, que procederam á nova eleição da mesa.

Nos dias immediatos tem continuado a não haver numero legal para poder haver sessão.

Por este modo os negocios do districto vão ficando inteiramente descurados, porque assim convém á auctoridade superior.

Pretende-se evitar a discussão dos mais importantes objectos, para que depois a commissão districtal, absorvendo as attribuições da junta, approve a portas fechadas tudo quanto interessa á auctoridade, aos seus amigos e afilhados.

O plano consiste em á ultima hora fazer approvar na junta o orçamento do districto, por não estar isso nas faculdades da commissão, deixando para esta todas as mais resoluções da competencia da junta.

Quando estiver chegado ao fim do prazo legal da sessão, não se esquecerá o sr. governador civil de convidar particularmente com empenho, segundo o seu costume, os membros da junta, para que venham assistir a ella; despedindo-os logo que tenham approvado sem discussão o orçamento districtal.

Consegue-se assim que se pratiquem e repitam factos como o do anno passado, em que a camara de Coimbra, de combinação com o sr. governador civil, obteve que a commissão districtal approvasse o orçamento da mesma camara, com o imposto illegal das inscripções.

E' por esta fórma que estão correndo os negocios publicos no districto de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONDE DA QUINTA DAS CANAS

Na quinta feira falleceu o sr. conde da Quinta das Canas, D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal.

Era um cavalheiro por todos os titulos respeitavel, e dotado das melhores qualidades, merecendo por isso a estima e a consideração geral.

No biennio de 1864 e 1865 serviu n'esta cidade o cargo de presidente da camara, e ao mesmo tempo foi membro da junta geral do districto.

Pelos seus distinctos merecimentos foi agraciado com o titulo de visconde em 25 de Abril de 1865, e elevado a conde em 14 de Junho de 1870.

Nós particularmente sentimos o fallecimento d'este cavalheiro, porque perdemos n'elle um antigo amigo.

Á sua inconsolavel e virtuosissima esposa a exm.ª sr.ª condessa da Quinta das Canas, e a todos os parentes do fallecido, damos os mais sentidos pezames pela grande perda que acabam de soffrer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTA REPRESENTAÇÃO

Sendo Maiorca uma parochia de 800 fogos, com 2,600 almas, e não tendo hoje para a curar espiritualmente senão o reverendo prior encommendado, é manifesta e sensivel a falta de um coadjutor; não só por ser insufficiente uma missa para tal parochia, e espalhada por grande extensão de terreno, mas por ser tambem impossivel ao parocho, desajudado, satisfazer n'ella ás obrigações de seu ministerio.

Em virtude, pois, d'esta necessidade consta-nos que se está alli assignando um requerimento ao exm.º prelado, de que nos foi enviada a copia, que abaixo publicamos, juntando a nossa voz aos balidos d'aquellas ovelhas, que do seu pastor reclamam prompto remedio para o mal que estão padecendo.

O requerimento é assignado por todas as pessoas principaes da freguezia de Maiorca, e o povo que sabe escrever, não levando nenhuma assignatura de cruz, pois que se se quizessem d'estas não ficava talvez uma só pessoa sem assignar. Dizem-nos que levará perto de 200. Para aquella localidade já é bastante.

Eis a copia do requerimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Exm.º revm.º sr.—Os abaixo assignados, parochianos de Maiorca, vem respeitosamente representar a v. ex.ª revm.ª sobre a urgente necessidade de haver outro sacerdote n'esta parochia, que possa coadjuvar o reverendo prior nos cuidados religiosos d'ella.

A primeira falta gravissima, que se está sentindo, com lamentavel damno da religião e profundo sentimento das pessoas piedosas, é a de outra missa, além da conventual, que é dita pelo reverendo prior.

A parochia de Maiorca conta cerca de oitocentos fogos; e já se vê que n'uma parochia d'esta extensão, e tão dessiminada por diversos casaes, distantes entre si, e quasi todos distantes da matriz, têem forçosamente de ficar sem missa grande parte de seus habitantes. Pode dizer-se, e ha quem diga, que o valor da missa é infinito, e pode aproveitar a todo o mundo. É certo; mas a difficuldade é achar logar conveniente para dizer missa ao mundo, e hora propria para todo o mundo assistir a ella.

Se isto fosse possivel, e a egreja não desejasse facilitar o cumprimento do preceito, teria destinado um sacerdote só para cada diocese com o fim de lhe dizer missa, e fóra, de certo, pelo valor d'esta, mais que sufficiente. Além d'isto, quando, na parochia, forem urgentes simultaneamente dois sacramentos, algum dos parochianos ficará sem esse divino remedio, pode ser que com risco de sua salvação eterna.

Acresce ainda que, tendo-se aqui estabelecido, no passado anno, com licença e auctorisação de v. ex.ª revm.ª, o Apostolado da Oração e associação do SS. Coração de Jesus, devoção aqui implantada pelos reverendos padres Prosperi e Guerreiro, na missão, que aqui vieram fazer, e pela qual os associados, no primeiro grau, que já excedem a mil, tem de se confessar e commungar todos os mezes, e, no segundo grau, o da communhão reparadora, que excedem a sessenta, de haver communhões diarias, é evidente que um só sacerdote, sobre não chegar para a satisfação do preceito nos dias santificados, menos chega ainda para as tão recommendadas praticas da egreja, como a frequencia dos sacramentos, extremamente salutar em toda a parte, e de que, n'esta mesma parochia já se tem colhido abundantes fructos. Os bons desejos do reverendo prior são para tamanho aperto demasiado impotentes.

Um coadjutor, portanto, está sendo aqui de tão imperiosa necessidade, que se torna já indispensavel. Talvez que o rendimento ordinario da simples coadjutoria não seja sufficiente para a sustentação de qualquer ecclesiastico; mas reunindo-se-lhe o da capellania da missa, chamada das Almas, que é a de maior e mais facil concorrencia, n'uma parochia inteiramente rural, como é a de Maiorca, já deve bastar ao coadjutor futuro, como tem bastado a outros seus antecessores. E o povo, excitado em sua devoção e, hoje, manifestamente propenso a ella, desde a estada aqui dos reverendos missionarios, não duvidará, cada qual segundo seus meios, augmentar a esmola para a missa das Almas, a pezar de ser pobre, e dos maus tempos, que correm. Tanto é seu desejo de ter na parochia outra missa, e de haver mais quem lhe satisfaça suas necessidades e devoções espirituaes, que voluntariamente se prestará a esse sacrificio.

Por todas estas rasões e outras ainda que facilmente occorrerão ao elevado, paternal, espirito de v. ex.ª revm.ª, os abaixo assignados:

Pedem a v. ex.ª revm.ª que se sirva prover de remedio esta parochia, com a urgencia que o caso pede, a beneficio da religião, como é proprio de tão digno e zeloso prelado.

Maiorca, 30 de Abril de 1879.

E R. M.

(Seguem-se as assignaturas).»

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

15 de Maio de 1879.

Depois de uns dias de terrivel nortada temos gozado dois dias serenos; e depois de bastas promessas e incertezas foi pelo sr. Lencastre, deputado pela Figueira, apresentado na camara popular o projecto para a construcção de um caminho de ferro que, partindo da Pampilhosa, termine n'esta villa, passando por Cantanhede ou proximidades.

Não querendo ver agora senão as incalculaveis vantagens que da realisação de tal emprehendimento advirão a esta villa, acompanho sinceramente todos os que fazem votos para que as cousas não fiquem na simples apresentação da proposta, e sejam coroados do melhor exito os desejos de quantos se interessam pelo apontado caminho de ferro.

— Na eleição a que se procedeu no Monte-Pio Figueirense sairam mais votados para a direcção os srs. M. A. Conceição Novaes, presidente, e Miguel Gomes Pereira, João Maria Rocha Junior, Antonio José Pereira, e Joaquim Mendes da Costa, directores. Foram eleitos substitutos os srs. Antonio Augusto da Maia, Aldobrano Fernandes Mesquita, Joaquim Dias Antunes, Joaquim Nunes Marques e José Luiz de Meira. Para thesoureiro foi eleito o sr. Fernando da Costa Andrade.

— Teve extraordinaria concorrencia, uma completa enchente, a recita dada pelos curiosos no dia 8 de Maio, em beneficio dos artistas em más circumstancias n'esta villa. O theatro estava interiormente enfeitado com bandeiras e laços azues e brancos, produzindo bonito effeito; e tanto no drama familiar *André, o fabricante*, como na comedia *A mala do sr. Beziga*, foram applaudidos os curiosos actores e o seu ensaiador, o sr. José Maria da Silva Torres, distinguindo-se na comedia o sr. Joaquim Gaspar, que desempenhou perfeitamente o seu papel.

Com elementos tão aptos para a scena, com um bonito theatro e com tão absoluta falta de distracções na maior parte do anno, é verdadeiramente para lastimar que se não procure repetir espectaculos como os do dia 8, que, demais a mais, pódem minorar muita infelicidade.

— Durante o mez de Abril foi o seguinte o movimento maritimo d'este porto: entradas —patachos 2, escunas 2, hiates 8, chalupas 2, cahiques 3; sahidas — patachos 3, escunas 2, hiates 6, chalupas 3, cahiques 7, lanchas 7. Total: entradas 17, sahidas 28.

— Veiu passar alguns dias na Figueira, onde conta numerosos amigos d'infancia, o sr. dr. Antonio d'Araujo Ferreira Jacobina, natural de Pernambuco, e sobrinho da exm.ª sr.ª D. Anna Ribeiro Mascarenhas, em cuja casa tem estado hospedado. Formou-se s. ex.ª na faculdade de Mathematica, em Coimbra, indo depois aperfeiçoar os seus estudos a França, donde regressou á sua patria. Tendo passado na Figueira todo o tempo que dos dez annos até á conclusão da sua formatura lhe deixou livre a frequencia das aulas, é contemporaneo de quasi todos os figueirenses que hoje se acham no vigor da edade, a maior parte dos quaes com verdadeira satisfação o abraçou agora. Regressa para o Brazil, com parte da sua familia, que o acompanhou n'uma viagem á Europa, saindo breve d'esta villa.

— Foi aziago o dia de hontem! Um serralheiro, na rua do Matto, ao bater um pouco de ferro, foi seriamente ferido no rosto pela marreta que se desencavou, e lhe fez um golpe bastante profundo.

No Valle uma creança, ao dar um pequeno salto, fracturou uma perna.

E na fabrica do Cabo Mondego succedeu a desgraça de maior vulto, pois custou a vida a um operario. Tendo-se reconhecido por alguns estalidos, que a trave que sustentava um telhado ameaçava perigo, foi o carpinteiro Manoel Joaquim, de Buarcos, acima do mesmo telhado fazer um reconhecimento, acompanhando-o um pequeno de dez annos. Com o peso dos dois rebentou a trave, caindo elles da altura de talvez seis ou oito metros, de cavalla com o madeiramento. O rapaz ficou apenas contuso, mas o carpinteiro foi esmagado pelos materiaes do telhado, vivendo só poucos minutos, apesar dos promptos soccorros que lhe prestaram.

— Querendo achar contradicção entre o que ha mezes escrevi a respeito de expropriações por preços exaggerados do orçamento da estrada de Mira e o facto das obras publicas serem agora judicialmente condemnadas a pagar 41$000 réis pelo terreno que queriam expropriar apenas por 3$000, e isto no unico pleito judicial que lhes foi intentado; compara o noticiarista da *Correspondencia da Figueira* os preços que eu marquei a terrenos, distantes das obras algumas leguas, com os que agora uma vistoria deu ao expropriado. Só a este pagassem a terra pelo mais baixo preço que eu indiquei em tempo, 8$013 a aguilhada, ainda isso não era muito para espantar, embora a houvessem pago aos visinhos por preços muitissimo mais elevados; mas offerecerem-lhe a menos de 2$000 réis quando, em expropriação amigavel, tinham dado 20$000 por terreno não superior, não incluindo ainda em tal valor a depreciação do predio que teve uma indemnisação especial... parece que faz reservar o juizo sobre o causal dos motivos que produziram uma tão sensivel differença.

Ouçam-se os povos de Brenha a comparar as suas expropriações (?!) com as do começo da estrada, junto a esta villa, e seja alguem capaz de lhes não dar razão ás queixas, julgando-os quasi espoliados.....

A respeito da viuva a que tenho alludido, e cuja propriedade se diz foi tomada pela estrada, apezar dos protestos da sua dona aos empregados, consta-me que o digno delegado procede a averiguações a tal respeito. Não era d'esperar outra cousa de s. ex.ª, depois que o facto se tornou de notoriedade publica.

— Em 23 de Fevereiro de 1879 dizia n'este periodico o sr. Antonio Jorge Freire Junior o seguinte: «Brevemente, e n'este «mesmo logar, v. e *os seus* numerosos leito«res saberão se eu sou *um ladrão*, ou o sr. «medico Nunes *um miseravel e infamissimo* «*calumniador*».

Aquelle *brevemente* já absorveu perto de 80 dias, e por em quanto o sr. Freire ainda não provou que o sr. medico Nunes fosse *calumniador*. Logo.... Qual seria a conclusão do dilemma que o illustre conductor, propoz aos numerosos leitores do *Conimbricense*?

A estes darei eu para a semana esclarecimentos sobre a celebrada querella que, por cada arranco que lh'imprimem, dá um passo... microscopico!

NECROLOGIO

No dia 3 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a lousa sepulcral rolou sobre seus frios gonzos para em seu seio receber mais um anjo da caridade!!!—Foi a mãe dos pobres, a exm.ª sr.ª D. Maria Carlota Vieira de Tovar.

Eram innumeraveis as virtudes d'esta chorada senhora, que soube grangear dos infelizes o doce nome de mãe da caridade, anjo dos desvalidos, consoladora dos desgraçados.

Não é só na Folhadosa que a falta d'esta senhora se faz sentir, soccorrendo os desvalidos, ministrando-lhes alimento quotidiano, arremessando para longe a palida e horrenda fome, ministrando cama áquelle que a não tinha, medico a quem d'elle necessitava, botica a quem d'ella precisava! Não! A falta d'esta senhora ainda se faz sentir nos povos circumvisinhos, porque até alli se estendia sua acção beneficente!

Em testemunho de estima e gratidão, rico e pobre, grande e pequeno, foram todos depositar uma lagrima de dôr e de saudade sobre a fria e gelada campa da mãe dos pobres.

Saiu o prestito funebre de sua illustre residencia, e seus restos mortaes foram depositados por algum tempo na capella da casa; porque antes de entregar sua alma ao Creador, assim o pedira, para se despedir de sua Castissima Mãe, Nossa Senhora do Soccorro; e depois conduzidos á egreja e collocados em explendida e sumptuosa eça.

Assistiram aos officios do corpo presente 31 sacerdotes, e d'estes celebraram por sua alma 23 missas.

Pegaram ao caixão as pessoas de maior nobreza.

Não mais ó pobres vereis sobre a terra a face d'aquella que sem ufania se podia chamar vossa mãe e que por vós chama no ceu. Chama sim! porque quando estava para exhalar o ultimo suspiro, quando a ingrata morte pairava suas negras azas sobre o leito da mãe dos pobres, pediu a seu estremecido filho o exm.º sr. dr. Antonio Vieira de Tovar, que não desamparasse os pobresinhos, os quaes levava atravessados em seu coração, e que estes a conduzissem á mansão silenciosa dos mortos. Portanto, se em vida vos trouxe no coração, é certo que além da campa rogará a Deus por vós.

Pó, simplesmente pó! Eis a que se reduzem as grandezas do nada! Mas a virtude triumpha no ceu, e coroada de grinaldas perante o excelso e augusto throno do Altissimo.

Descanse pois em paz e a terra lhe seja leve.

A seus inconsolavel filho enviamos sentidos pezames.

Alvoco da Serra, 11 de Maio de 1879.

José Martins Pinto Lobo.

NOTICIARIO

Leilão de livros. — Tem-se desenvolvido um notavel apreço pelos bons livros, e pelas publicações raras ou estimaveis por circumstancias especiaes.

Em toda a parte em que se faz um leilão de livros affluem os compradores, e sobem os preços de um modo excessivo.

Realisou-se na terça e quarta feira ultima o leilão na rua do Cosme, d'esta cidade, de que fizemos menção em o numero passado.

Todas as publicações da emigração liberal foram vendidas por preços elevados. Como exemplo diremos, que pela *Carta de um voluntario academico*, datada de Plymouth em 2 de Novembro de 1828, que apenas consta de 15 paginas, se deu a quantia de 1$000 réis.

Os opusculos da acclamação de D. João IV e guerra subsequente, foram largamente disputados. Havia encarregados de os comprar sem limite de preço.

Apontaremos apenas as *Cartas que escreveu o Marquez de Montalvam, sendo Viso Rey do Estado da India, ao conde de Nassau, que governava as armas em Pernambuco, dando-lhe aviso da acclamação de D. João IV; etc.*; impresso em Lisboa em 1642. Tem este opusculo unicamente 5 paginas de impressão, afóra o frontespicio, e foi vendido por 3$000 réis!

Todos os sermões de autos de fé obtiveram preços subidos. O sermão do padre Francisco de Mendonça, no auto de fé de Evora, de 8 de Junho de 1616, foi vendido por réis 2$030.

As *Chronicas da ordem dos frades menores*, 1.ª, 2.ª e 3.ª partes, por Fr. Marcos de Lisboa, da edição de 1615, apezar de um dos tres volumes ter o defeito de lhe faltar o frontespicio, foram arrematadas por 13$500 réis.

A *Gloriosa corôa de esforçados religiosos da Companhia de Jesus, mortos pella fé catholica nas conquistas dos reynos de Portugal*, pelo padre Bartholomeu Guerreiro — um volume, impresso em Lisboa em 1642, vendeu-se por 12$000 réis.

A *Chronica da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal*, por Balthasar Telles, dois volumes, impressos em Lisboa em 1645 e 1647, apezar do defeito de faltarem a ambos elles os frontespicios gravados a buril, antes dos rostos impressos, foi posta em praça por 20$000 réis; e arrematou-se por 10$000 réis!

A *Chronica dos Eremitas da Serra d'Ossa no reyno de Portugal*, por Fr. Henrique de Santo Antonio, edição de Lisboa de 1745, vendeu-se por 7$500 réis.

A *Chronica da Provincia da Piedade*, por Fr. Manoel de Monforte, edição de Lisboa de 1751, foi vendida por 1$500 réis.

A *Jornada do arcebispo de Goa, D. Frey Aleixo de Menezes, primaz da India Oriental, quando foi as serras do Malabar e logares em que moram os antigos christãos de S. Thomé, e os tirou de muitos erros*, &. por Fr. Antonio de Gouveia — um volume, impresso em Coimbra por Diogo Gomes da Loureiro em 1606, foi arrematado por 1$200 réis.

São sufficientes estas indicações para os curiosos avaliarem em geral o preço por que regularam os livros e opusculos.

Bibliotheca da Universidade. — Publicamos em seguida a nota dos leitores e obras pedidas na bibliotheca da Universidade, durante o mez de Abril de 1879.

	LEITORES	OBRAS
Collecções e publicações periodicas	124	198
Litteratura, historia, geographia e bellas artes	133	275
Sciencias naturaes, artes e officios	1:115	1:294
Sciencias civis e politicas	1:626	1:887
Sciencias ecclesiasticas	131	129
Total	3:129	3:783

Visitantes nacionaes e estrangeiros — 36.

O S. João na Figueira. — Informam-nos, que n'este anno, as festas do S. João na Figueira hão de ser feitas com todo o explendor; estando n'isso empenhadas algumas pessoas importantes e influentes da localidade.

Ha grande enthusiasmo, e trata-se já de preparar os adornos para enfeitar as ruas da villa.

É esta uma das melhores occasiões de ser visitada a Figueira.

Acção de graças. — Sob proposta do sr. presidente da camara municipal de Soure, celebrar-se-ha, no dia 29 do corrente mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, na egreja matriz d'aquella villa, uma missa solemne e *Te-Deum*, em acção de graças, por ter escapado á grave doença sua magestade a rainha.

Á noite haverá illuminação nos paços do concelho; e serão convidados os moradores da villa a illuminarem n'esse dia as janellas de suas casas.

Em seguida será dirigida a sua magestade el-rei uma felicitação.

Mais. — Consta-nos que a camara municipal de Portalegre faz celebrar no proximo domingo, 18 do corrente, em uma das egrejas d'aquella cidade, um solemne e pomposo *Te-Deum* em acção de graças pelas melhoras de sua magestade a rainha.

Prega n'esta festa o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Adolpho Motta, um dos ornamentos da tribuna sagrada.

Diccionario francez-portuguez. — Acabamos de receber a 15.ª caderneta do *Novo diccionario francez-portuguez, pelo conselheiro F. de Castro Freire, lente de prima jubilado na faculdade de Mathematica. Editores Viuva Aillaud, Guillard e C.ª, de Paris*, cuja impressão nitida não deixa nada a desejar.

O antigo diccionario de Fonseca, o mais moderno que possuiamos n'este genero, era deficiente, e os estudiosos luctavam com muitas difficuldades para encontrarem a definição de um qualquer termo omisso n'elle.

O sr. conselheiro Castro Freire veiu, porem preencher esta lacuna, e o seu diccionario satisfaz completamente a todas as exigencias.

Aproveitem-se pois os cultores de ambas as linguas, porque o diccionario francez-portuguez, posto que não venha a ser de um custo assás elevado, entretanto tornar-se-lhes-ha menos sensivel adquirindo-o por subscripção, visto facilitar-se-lhes ainda a acquisição d'elle por semilhante meio.

O annuncio vae no logar competente.

Grammatica portugueza. — Temos presente a 12.ª edição da *Nova grammatica portugueza, compilada de nossos melhores auctores e coordenada para uso das escholas, por Bento José de Oliveira, professor jubilado de ensino mutuo: approvada pelo conselho geral de instrucção publica.*

O merecimento d'esta grammatica e a grande acceitação que tem tido do publico vêem-se pelo extraordinario numero de edições que d'ella se tem feito.

É sufficiente dizer, que se faz annualmente uma edição, e que esta ultima foi de 6:000 exemplares.

Para o nosso paiz é cousa assombrosa.

Agradecemos ao seu illustrado auctor a offerta do exemplar com que nos brindou.

Bellas artes. — O nosso amigo o sr. Joaquim de Vasconcellos continua na sua laboriosa tarefa de promover o progresso das bellas artes em Portugal.

Acaba agora de publicar a *Reforma do ensino de bellas artes, comprehendendo a reforma do ensino do desenho — seguida de um plano geral de organisação das escolas e collecções do ensino artistico, com os respectivos orçamentos.*

É a terceira publicação n'este genero; sendo a primeira a *Analyse do relatorio e projectos da commissão official nomeada em Novembro de 1875*; e a segunda a *Analyse da segunda parte (Actas) do relatorio.*

Quando tão descurados andam estes assumptos, muitos louvores merece o sr. Vasconcellos em chamar para elles a attenção publica.

Publicação. — Por falta de espaço não podemos hoje publicar um necrologio que nos enviou um nosso amigo de Oliveira do Hospital. Irá, porém em o numero seguinte.

Promoção. — O sr. João Augusto de Figueiredo foi promovido á propriedade da cadeira de Quiaios, no concelho da Figueira da Foz.

Despacho. — Já depois de estarem a imprimir-se a 2.ª e 3.ª pagina d'este jornal, foi-nos enviado o seguinte despacho, que o exm.º bispo conde acaba de dar ao requerimento que publicâmos dos habitantes da freguezia de Maiorca.

«Louvando muito a devoção e os desejos dos supplicantes, que muito estimamos attender, seja este remettido ao reverendo parocho respectivo para nos propôr clerigo idoneo que se encarregue da coadjutoria d'esta freguezia, visto que os mesmos supplicantes concorrem para supprir o que faltar para a sua congrua sustentação; o que muito agradecemos. — Coimbra 14 de Maio de 1879. — *M. Bispo Conde*».

Historia Universal. — Começou no dia 15 em todo o paiz a distribuição da Historia Universal por A. Ennes, segundo o plano de Cantu, esplendida edição da *Empreza Litteraria Fluminense*, illustrada de primorosas estampas. Ha muito tempo que dos prelos portuguezes não sae obra tão notavel.

Esta empreza tem agencias em todas as terras importantes. O representante em Portugal ainda ha pouco concluiu a sua viagem pelas provincias do norte, obtendo os melhores resultados.

É correspondente da empreza em Coimbra o sr. Melchiades — Livraria Academica.

O 2.º fasciculo será entregue aos assignantes no dia 30, proseguindo assim a distribuição sempre nos dias 15 e 30 de cada mez.

Camara dos deputados. — Tem continuado a discussão do orçamento na camara dos deputados.

Acabou a discussão do ministerio da guerra e passou-se ao da marinha, fazendo um brilhante discurso o sr. Pires de Lima, que expoz o estado deploravel em que se acham as nossas colonias com respeito á religião, e mostrou a necessidade da creação de missões monasticas no ultramar.

Que rapidez! — Apezar de já estar ha muito tempo approvado em ambas as camaras o projecto de lei ácerca do juro das inscripções, ainda até hoje o governo não fez publicar no *Diario do Governo* a lei já sanccionada.

Assim é mister para no entanto dar logar a que a camara de Coimbra execute os contribuintes, não obstante a illegalidade da imposição.

ANNUNCIOS

EDITAL

O dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

1 FAÇO SABER que o jury dos exames dos candidatos ao magisterio primario n'este districto, reunido hoje para o fim de examinar os documentos apresentados por aquelles, que haviam ficado esperados, resolveu admittil-os todos a exame, por estarem esses documentos nos termos legaes.

As provas escriptas dos concorrentes terão logar no dia 19 do corrente mez, seguindo-se no dia 20 as oraes dos que forem approvados nas primeiras.

As provas escriptas das concorrentes serão no dia 21; seguindo-se no immediato as oraes das que forem approvadas nas escriptas.

E para que chegue á noticia dos interessados mandei publicar este edital.

Coimbra, 15 de Maio de 1879.

Francisco Antonio Diniz

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

2 NO DIA 25 do corrente, pelas 10 da manhã, no edificio de S. Jeronimo, hão de vender-se em praça publica, alguns objectos d'ouro, fato e calçado de doentes pobres fallecidos n'estes hospitaes, bem como trapo, vidro quebrado e papel inutil, ferro e cobre.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 16 de Maio de 1879.

O administrador
Costa Simões.

CHAPEUS

Acabados de chegar para a presente estação, bonito sortimento, proprios para senhoras e creanças.

LOJA DA SOPHIA

M. AUGUSTO DE PAIVA

AGRADECIMENTO

3 JOÃO ALVES RIBEIRO SERRANO, restituido á sociedade no dia 8 do corrente, sendo-lhe impossivel ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que cooperaram para o bom exito que obteve pela semana santa, vae por este meio fazel-o; ficando assim penhorado na generalidade para com todas, protestando o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 16 de Maio de 1879.

João Alves Ribeiro Serrano.

CONVITE

4 D. MARIA ANGELICA GODINHO CHARDONAY, pede a todos os parentes e amigos de seu fallecido marido José Godinho de Sousa Mattos, se dignem assistir a uma missa, que por sua alma manda dizer no dia 19 do corrente, anniversario do seu fallecimento, na Sé Velha, por as 9 horas.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

5 ESTA CASA tem fazendas de lã de novidade para vestido.

Chapeus modelos para senhora.

Grande sortimento de chapéus para creanças de differentes edades.

100 chapeus de palha preta para homem, os quaes se vendem a 700 réis.

Chitas largas, bom panno, a 100 e 120 réis o metro.

QUEIJO

MERCEARIA DE

JOÃO CORREIA D'ALMEIDA

RUA DO VISCONDE DA LUZ, 11

COIMBRA

6 RECEBEU o bom queijo flamengo. Tambem tem um bom sortido de vinhos finos e de mesa, e entre estes se encontra o legitimo vinho Colares.

PARA LIQUIDAR

7 NO DIA 12 de Junho d'este anno, pelas 9 horas da manhã, no sitio onde se faz a feira de Santo Antonio na Barquinha, se procederá á venda, em lotes ou por junto, d'uma porção de conceiras de castanho, proprias para vasilhame, pertencentes á sociedade feita entre Alberto Araujo e Lacerda, e Joaquim Lopes do Carapinhal.

SOURE

9 NO DIA 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, ha de resar-se na egreja matriz d'esta villa uma missa por alma do fallecido José Ferreira das Neves.

PROTESTO

10 CONSTANDO-ME que Antonio Simões Peixeiro, casado, padeiro, e que residia n'esta cidade, se ausentou para logar incerto, sendo grande o numero dos credores, que agora se lhe conhecem; declaro que sou eu um dos credores, e protestando contra qualquer contrato — verdadeiro ou simulado — que elle faça e dê em resultado o ser defraudado, protesto ao mesmo tempo intentar, se preciso fôr, as competentes acções de rescisão, facultadas pelos artigos 1:030 e seguintes do Codigo Civil Portuguez.

Coimbra 7 de Maio de 1879.

Miguel Antonio de Sousa Horta.

O PRIMEIRO DEPOSITO DAS LEGITIMAS MACHINAS DE COSTURA DA COMPANHIA FABRIL SINGER

PARA FAMILIA, ALFAIATE, CORRIEIRO E DE BRAÇO PARA SAPATEIRO

EM

COIMBRA

32, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 36

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Preços eguaes aos de Lisboa e Porto

Acaba de chegar a este grande deposito a nova machina para familia, para trabalhar á mão e ao pé, bem como a excellente machina n.º 4, para alfaiate, com lançadeira maior.

Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Dispensa da prestação de entrada. Abatimento de 10 por cento a prompto pagamento.

Garante o bom trabalho das machinas.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão com lustro e sem elle, a 35 réis; torçaes pretos e de côres, agulhas, oleo e todos os utensilios proprios de machinas.

NEVE

CAFÉ ACADEMICO

LARGO DA FEIRA, N.º 14

12 O SEU PROPRIETARIO Albino dos Santos Marques participa aos seus freguezes e amigos para que desde o dia 18 em diante lhes dispensem a sua protecção costumada para o consumo de sorvetes, que preparará desde as 5 horas da tarde até ás 10 horas da noite, assim como carapinhadas, desde as 10 horas da manhã, ás 2 da tarde. Tambem se encarrega de qualquer encommenda, tanto para Coimbra como para fóra.

Officiaes de sapateiro

13 NA rua do Infante D. Augusto, n.º 38, precisam-se, que saibam ler e escrever.

11 ARRENDAM-SE umas casas com bastantes accommodações, na rua das Solas, n.º 64, desde o S. João do corrente anno em deante. Quem precisar, póde dirigir-se a José de Sousa Gonzaga, residente na rua do Sargento Mór.

Mudança de pharmacia

15 O PHARMACEUTICO José Augusto Madeira d'Andrade, mudou para Midões a sua pharmacia, que se achava estabelecida no Povoa de Midões.

NOVO DICCIONARIO FRANCEZ-PORTUGUEZ

COM A PRONUNCIA FRANCEZA FIGURADA

Composto pelo conselheiro F. de Castro Freire, lente de prima da faculdade de Mathematica, etc.

Publicou-se a 15.ª caderneta, e ainda se aceitam subscripções para esta obra na *Livraria Academica*, rua da Calçada, 183, 185 —Preço da caderneta 250 réis—pelo correio 270 réis.

Os Noivos, por Teixeira de Queiroz (Bento Moreno) — Comedia burgueza — Preço 1$000 réis;—pelo correio 1$050 réis.

Cancioneiro alegre, por C. Castello Branco—Preço 1$200 réis;—pelo correio 1$260 réis.

A Musa em ferias, por Guerra Junqueiro—Preço 600 réis;—pelo correio 630.

O Sonho de um rei, por Latino Coelho—Preço 40 réis;—pelo correio 45 réis.

Recebem-se em estampilhas de 25 réis a importancia de qualquer d'estas obras na

LIVRARIA ACADEMICA

183 — RUA DA CALÇADA — 185

COIMBRA

17 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua dos Estudos, n.º 4, Coimbra.

Venda de tres pinhaes e mattas

18 DOIS no sitio da Quebrada, limite de Brasfemes.

Um no sitio do Cabeço do Monte Redondo, limite de S. Paulo de Frades.

N'esta redacção se diz com quem se trata.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta impressa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3318 | Terça feira 20 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

D. PEDRO E A CARTA

IV

No seu segundo artigo, em resposta ao nosso primeiro, insiste o illustrado correspondente do *Partido do Povo* dizendo, que a rainha D. Maria II foi uma *hyena selvagem, mais estupida e sanguinaria do que seu tio D. Miguel, porque este matava para alcançar uma corôa, em quanto que ella trucidava só pelo prazer dos espectaculos tragicos.*

Não somos suspeitos no que dizemos. Quem como nós andou sempre em luta contra o governo do conde de Thomar, que a rainha decididamente protegia, não será tachado de parcial a favor d'ella; mas repetimos o que já em o nosso primeiro artigo dissemos — tudo tem um termo.

Custa-nos a fazer confrontos odiosos, mas a isso somos obrigados pelo collega.

Quaesquer que sejam os defeitos da rainha, teve ella pelo menos a gloria de durante todo o seu reinado não haver senão uma unica execução de pena de morte por motivos politicos, que foi em Agosto de 1838 o celebre guerrilheiro José Joaquim de Sousa Reis, o *Remechido*. E nem essa mesma execução foi sanccionada pela rainha, pois que foi effectuada logo em seguida á sentença do conselho de guerra em Faro, sem ella antes d'isso ser ouvida a esse respeito.

E não se diga que no facto honroso de no seu reinado não haver execuções por motivos politicos, ella não teve parte alguma; pois que bastará indicarmos o decreto de 4 de Abril de 1840, pelo qual deu ampla amnistia não só a todos os individuos militares ou paisanos, pertencentes ás guerrilhas dos districtos de Faro, Beja, Evora e Beira Alta, mas a todos aquelles que tivessem auxiliado as ditas guerrilhas, ou por crimes puramente politicos se achassem envolvidos, indiciados, presos, em processo, sentenciados, ou cumprindo as penas impostas.

N'estes amnistiados incluiam-se os compromettidos na conspiração miguelista das Marnotas, os quaes tinham sido condemnados á morte.

Agora perguntaremos: — Sabe o collega qual o numero de execuções de pena ultima, por motivos politicos, que houve durante o governo de D. Miguel em Portugal?

Pois se ignora nós lh'o dizemos. — Em Lisboa houve 57 execuções — no Porto 13 — e em Vizeu 25. — Total 95.

E note-se que temos ainda a acrescentar os condemnados á morte, que escaparam de ser enforcados por haver emigrado do reino.

Será sufficiente dizer, que a alçada do Porto, por sua sentença de 21 de Agosto de 1829, condemnou á morte 19 dos principaes membros do partido liberal, que estavam ausentes. Se elles se achassem no paiz, sem duvida tinham tambem a mesma sorte do desgraçado Gravito e dos outros martyres da liberdade.

Depois d'isto veja-se a justiça com que diz o collega, que D. Maria II foi uma *hyena selvagem, mais estupida e sanguinaria do que seu tio D. Miguel, porque este matava para alcançar uma corôa, em quanto ella trucidava só pelo prazer dos espectaculos tragicos!*

E por acaso queremos com isto dizer, que applaudimos todos os actos da rainha D. Maria II? Estamos bem longe d'isso; mas só queremos mostrar o quanto a paixão fez ser injusto o collega.

Parece-nos que se póde ser republicano, e ao mesmo tempo ser imparcial, tanto para com os reis, como para com os povos.

O collega nega qualquer boa qualidade a D. Maria II. Ao mesmo tempo que lhe chama *soberba, imperial, tyranna* e *crua*, diz:

«Não foi uma mulher, não possuiu aquellas virtudes sublimes, que fazem de metade da humanidade outros seres quasi divinos, formosas sensitivas, que se encarregam de chorar as dôres dos mais e pensar as feridas proprias e alheias.

Não era nada d'isto; não teve nenhuma d'estas qualidades, que prendem, que fascinam, que seduzem e attrahem, a não ser a sua constituição plastica e as suas proezas de mulher de navalha na liga.»

Ora em quanto o collega não acha senão pessimas qualidades na rainha D. Maria II, não pensava do mesmo modo o escriptor que mais violento foi contra essa rainha e os seus governos.

Todos sabem a linguagem energica e mesmo desabrida, usada pelo sr. Antonio Rodrigues Sampaio no *Espectro*, relativamente á rainha. Pois apezar d'isso, quando viu que outro jornal tambem clandestino, chamado *Popular*, dirigia as maiores affrontas á rainha, entendeu dever publicar em o n.º 27 do *Espectro* de 26 de Fevereiro de 1847 um artigo, rebatendo energicamente o que dizia aquelle jornal.

N'esse artigo escrevia o sr. Sampaio:

«Para que é incitar o povo a que entre no palacio dos nossos reis e pratique alli acções de canibaes? Que civilisação é esta que injuria as victimas para as immolar?

O palacio do rei é inviolavel como a cabana do pobre. O limiar da sua porta deve ser tão sagrado como o da nossa. O ousado que o ultrapassasse era tão criminoso como o beleguim cabralista que devassa a nossa casa,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 33.ª

Antonio Pinheiro, viuvo, trabalhador, e morador no logar de Traveira, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo contendo no auto d'este summario disse, que elle testemunha tambem ajudou a prender os primeiros dois aggressores do delicto de que trata o auto d'este summario, junto ao logar de Condeixa, que são seus nomes Delfino, e Francisco de Amor Ferreira Rocha, que foram conduzidos á cadeia de Condeixa, e depois foi ajudar a prender outros dois, que estavam debaixo do arco, junto ao Salgueiro, que se chamam Bento Adjuto Soares Couceiro, e Urbano de Figueiredo, que tambem foram conduzidos para a cadeia de Condeixa; tudo aconteceu na manhã do dia 18 de Março ultimo, logo que se espalhou a noticia do atrocissimo delicto de que trata o mesmo auto; sendo tambem publico e notorio que aquelles quatro malfeitores que elle testemunha ajudou a prender, assim mais cinco que foram presos n'aquelle mesmo dia 18 de Março ultimo, foram os que praticaram o dito horroroso delicto declarado no auto d'este summario.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.

E declarou mais elle testemunha, que no tempo que ajudou a prender os dois presos debaixo do arco viu fugir um para as partes do campo com calças brancas, o qual não consta que fosse preso; e que é notorio que além dos presos se escaparam fugindo mais quatro dos delinquentes.

E assignou com elle ministro.—Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — Antonio Pinheiro.

Testemunha 34.ª

Marianna Joaquina, casada com Manoel da Costa, moradora no logar da Amexieira, testemunha citada e jurada aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e dois annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntada pelo contendo no auto d'este summario disse, que tão sómente sabe por ser publico e notorio, que na manhã do dia 18 de Março ultimo, no sitio do Cartaxinho, se praticára o delicto de que faz menção o auto d'este summario, e tambem sabe por ser publico que eram nove ou dez os aggressores do mesmo delicto, e que eram estudantes.

E perguntada pelo contendo no referimento que n'ella testemunha fez a testemunha retro numero 26 Francisco José Teixeira disse, que estando ella testemunha em sua casa no logar da Amexieira a tirar o seu jantar, seriam onze horas e meia da manhã, do dia 18 de Março ultimo, e depois d'ella testemunha ter ouvido fallar do delicto declarado no auto, sentiu ella testemunha á sua porta uma voz que disse — ó patrôa, faz favor de uma pinga de agua — e porque ella testemunha estava afflicta a tirar o jantar á chaminé, que tinha de levar ao seu homem que andava longe a trabalhar por dia, lhes respondeu que esperassem que estava muito occupada, aliás que fossem andando no caso de não quererem esperar.

A este tempo então entraram de repente tres individuos e foram ao pote beber agua, dizendo que tinham muita pressa; com o que ella testemunha ficou muito assustada pelos não conhecer; e ainda lhes perguntou se elles eram dos taes que iam na companhia d'aquelles que tinham sido mortos; e respondendo que eram, e que iam ver se apanhavam aquelles diabos, elles sairam a fugir pela porta fóra.

E vindo ella testemunha á porta viu que eram cinco individuos armados os que iam fugindo, a saber os tres que entraram em casa d'ella testemunha iam armados com armas de fogo, e os outros dois tambem lhe pareceu que levavam armas, porém como já iam longe fugindo a bom correr só poude distinguir que um levava uma carapuça na cabeça; mas como ficou muito assustada, não reparou para os vestidos que elles levavam, e nem ainda que agora os veja os conhece, e só quando os viu ao longe observou que um d'elles tambem levava uma cinta branca, porém ainda que o veja agora não póde dizer qual d'elles era, porque não tomou sentido quem a levava.

Depois é que soube por ser publico e notorio, que aquelles cinco individuos tambem eram da quadrilha, que fizeram o mesmo delicto declarado no auto, e que n'esse mesmo dia foram presos nove, sendo quatro que tambem se prenderam d'aquelles cinco que ella testemunha viu irem a fugir como já declarou, e que todos nove se acham nas cadeias d'esta Universidade, e que os ditos nove aggressores foram presos em flagrante delicto fugindo aos povos que os perseguiam por causa do mesmo atrocissimo delicto.

E mais não disse e assignou sómente elle ministro por ella testemunha não saber assignar, e depois de lhe ser lido seu juramento. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

(Continuar-se-ha).

e como o assassino d'Agrella que não poupa nem ao sexo nem á edade.

O paço dos nossos reis é um foco de corrupção politica, mas não o é de corrupção moral. Não ha rainha mais virtuosa como esposa, nem como mãe de familias. A sua casa póde servir de exemplo a todas as da Europa.

Apraz-nos fazer esta justiça. Assim podessemos achar que louvar no funccionario como achamos no individuo.

Por isso é que a nossa voz se levanta contra uma imputação injuriosa e falsa.—A moral respeita-se no adversario como no amigo.

Collocado entre o mundo e a eternidade o *Espectro* ha de ser severo mas justo com os reis e com os povos. Fazemos o sacrificio de nós mesmos n'estas poucas reflexões. Adversarios da côrte como o somos, perseguidos por ella, sem lhe implorarmos para nós mercê ou compaixão, queremos que os nossos correligionarios, camaradas n'esta cruzada santa, defensores da verdade, sejam soldados dignos d'ella, porque só merecem servir o povo aquelles que lhe fazem honra pela sua virtude.»

O que praticava o sr. Sampaio em 26 de Fevereiro de 1847 é o mesmo que nós praticamos hoje.

Intransigentes adversarios politicos, que por muitos annos fomos dos governos que a rainha sustentava no poder; julgamos comtudo não dever deixar de protestar quando sae do partido liberal a accusação injusta, de que a rainha D. Maria II foi uma *hyena selvagem, mais estupida e sanguinaria do que seu tio D. Miguel*.

Outra vez insiste o collega em dizer, que a nação portugueza não deveu *nada* a D. Pedro e a D. Maria.

Pois nós repetimos e confirmamos o que já dissemos a este respeito.

Os partidarios do systema absoluto costumam dizer, que a nação não só nada deve áquelle principe, mas que elle foi a origem de grandes males; bastando para isso ter destruido as instituições do antigo regimen.

Partir, porém, do partido liberal a asserção injustissima, de que a nação *nada* lhe deve, só se póde explicar por uma grande obsecação.

Novamente sustentamos com firmeza: — A não ser D. Pedro a causa liberal não triumphava, e o governo de D. Miguel conservava-se n'este paiz.

Em o seu terceiro artigo, publicado no *Partido do Povo* de quinta feira diz o collega:

«O facto, porém, é que D. Pedro não era preciso aos constitucionaes, e antes foi um estorvo á *constituição* da republica em Portugal.

«Quem era o chefe coroado, que dirigia a revolução da Maria da Fonte?»

Para ajudarmos o collega no seu argumento, ainda lhe lembramos mais a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820, que se realisou sem ter por chefe nenhum principe (como aliás aconteceu posteriormente em Maio de 1823, quando D. Miguel se foi collocar á frente da reacção absolutista em Villa Franca de Xira); mas sim uma junta composta de varios commandantes dos corpos e outros individuos particulares.

Em que circumstancias eram, porém, feitas as revoluções de 1820 e 1846?

Na primeira entrava todo o exercito, pela influencia exercida pela revolução liberal de Hespanha, e pelo desejo de porem fóra das suas fileiras os officiaes inglezes. E egualmente entrava todo o povo, não só pelo desgosto de verem ausente no Brazil a D. João VI, mas pela crença em que estavam de que com a nova fórma de governo se haviam de ver livres dos onus, alcavalas e vexames do systema absoluto.

Por isso ao grito liberal soltado no Porto correspondeu todo o paiz, sem ser necessario disparar nem um unico tiro.

Na revolução de 1846 entrava quasi toda a nação, uns tomando parte activa n'ella, e outros com o vivo desejo que ella triumphasse.

A grande maioria dos individuos pertencentes aos partidos liberal e miguelista, indignados pelas arbitrariedades do governo do conde de Thomar, e suas auctoridades e agentes, coadjuvaram o movimento nacional; e assim com pouco esforço levou-se elle á conclusão, tendo de fugir do reino o conde de Thomar e seu irmão José Cabral.

Vejamos, porém, se as mesmas circumstancias se deram na revolução de 16 de Maio de 1828 no Porto contra D. Miguel.

Para dirigir esta revolução organisa-se uma junta provisoria, composta na sua maioria de desembargadores e negociantes; e apezar de serem importantes as forças revolucionadas, não havia para as commandar senão o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, que não tinha nenhum prestigio no exercito.

Chegaram, é certo, de Inglaterra ao Porto no fim de Junho, o marquez de Palmella, o conde de Villa Flor, o general Saldanha, e outros generaes e officiaes; mas as rivalidades que entre elles havia fizeram com que não tomassem a iniciativa vigorosa, que exigia o facto do governo de D. Miguel dispor de um grande exercito, além das guerrilhas miguelistas, que seriamente incommodavam o movimento liberal. E por isso a causa se perdeu desgraçadamente, seguindo-se 6 annos de inauditos soffrimentos.

Se á frente d'esta revolução estivesse um homem da energia e posição social de D. Pedro, perder-se-hia ella? O simples bom senso responde negativamente.

E não aconteceria a mesma sorte á causa liberal em 1832, se D. Pedro não viesse á frente da expedição? Sem duvida alguma.

Pois se o proprio D. Pedro, apezar da sua inexcedivel energia e da auctoridade que lhe dava a sua posição, se viu por varias vezes quasi nas circumstancias de embarcar, em vista das gravissimas difficuldades que encontrava; que seria se as forças estivessem entregues a simples generaes, sem haver um forte centro de acção para tudo convenientemente dirigir?

Repetil-o-hemos, por isso, todas as vezes que fôr preciso: — Se não fosse D. Pedro a expedição liberal não vinha dos Açores para o continente; e quando viesse era para ter a mesma sorte da revolução de 1828.

Ao terminar o seu segundo artigo diz o collega todo ufano: — *Fallo assim? É porque posso.*

E porque é que póde assim fallar? E' pelos esforços dos emigrados e de todo o partido liberal, e principalmente de D. Pedro.

Portanto é summamente injusto o collega quando diz, que a nação *nada* deve a D. Pedro e a D. Maria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A SEPARAÇÃO DO BRAZIL

O esclarecido correspondente do *Partido do Povo*, no seu artigo de quinta feira, entre outras considerações ácerca da separação do Brazil, diz o seguinte:

«Eu já disse e repito, que entendo mesmo *de dever* da metropole dar a emancipação ás colonias, quando ellas chegam á época de se poderem constituir livres e respeitadas no mundo.

Mas estava a nossa colonia do Brazil em tal momento historico?

«Não, precisamente não.»

Então que faltava ao Brazil para se emancipar? Que annos devia elle esperar para a sua separação?

O Brazil antes de alli chegar o principe regente em 1808 soffria entre outras oppressões, a de não poder commerciar directamente com as nações estrangeiras, sendo obrigado a receber as mercadorias por intervenção da metropole. E além d'isso eram-lhe prohibidas grande numero de industrias, para deixar as vantagens do monopolio d'ellas a Portugal.

Todas as appellações e aggravos em ultima instancia tinham de vir ao reino, para aqui serem decididos, com grande incommodo e prejuizo dos interessados, em razão da demora e despezas com os processos.

Estabelecida a côrte no Brazil foi permittido o livre commercio aos brazileiros; organisaram-se alli os mesmos tribunaes que havia em Portugal, e em 1815 foi aquella colonia elevada á cathegoria de reino.

Por esta fórma acostumou-se o Brazil a considerar-se com a importancia de metropole, em vez de colonia que até alli era.

Em 24 de Agosto de 1820 ha a revolução liberal no Porto; reunem-se em Janeiro de 1821 as côrtes, e é D. João VI forçado pelas circumstancias a regressar á Europa.

Assim viu-se o Brazil nas condições de voltar a ser colonia, recebendo as ordens das côrtes e do governo de Portugal, nem todas ditadas pela necessaria prudencia na melindrosa situação dos dois paizes.

Acrescia a isso, que no fim do seculo passado, e primeira quadra do actual, quasi todo o continente americano havia soltado o grito da independencia, resistindo a todos os esforços feitos pela Inglaterra e Hespanha para subjugar os seus habitantes.

Com estes acontecimentos e exemplos, proximos ao seu paiz, e na posição dependente em que se achavam collocados, como é que haviam os brazileiros deixar tambem de se emancipar?

A questão versava, porisso, unicamente em saber se no Brazil se havia de estabelecer a republica, ou a monarchia.

Fosse qual fosse a fórma do governo que se adoptasse, era absolutamente impossivel, que D. Pedro, como pretende o nosso collega do *Partido do Povo*, evitasse essa separação.

Uma das causas principaes da revolução liberal do Porto em 24 de Agosto de 1820, foi por se achar ha muito ausente do reino D. João VI, estando Portugal quasi reduzido á situação de colonia; e do mesmo modo uma das principaes causas da separação do Brazil em 1822, foi por aquelle monarcha ter regressado com a sua côrte para a Europa, voltando assim o Brazil em parte á situação em que antigamente se achava.

Nenhum dos dois paizes queria estar sujeito ao outro. O resultado natural e forçoso era, portanto, a separação.

Não se tornava mister grande impulso para se realisar a independencia brazileira.

Como é pois, que o esclarecido collega nos vem dizer, que não estava ainda a nossa colonia do Brazil no *momento historico* para a sua emancipação?

Quando em 1 de Dezembro de 1640 os habitantes de Lisboa proclamaram a separação da Hespanha e a independencia de Portugal, tambem o governo castelhano dizia que Portugal não estava ainda n'essa época no *momento historico* para effectuar a sua independencia.

E' o que dizem todas as metropoles ás suas colonias.

Para a Inglaterra não estava no seu *momento historico* a America do norte, quando tratou de emancipar-se. O mesmo disse a Hespanha em relação ás suas colonias da America central e do sul; a Turquia relativamente á Grecia; a Hollanda com respeito á Belgica; a Austria á Hungria; e assim outros paizes.

E é por causa da Russia entender que ainda não chegou o *momento historico* á Polonia, que desde o seculo passado tem algemado e esmagado os infelizes polacos.

A julgar pelo que dizem as nações dominantes, nunca as suas colonias teriam chegado á occasião opportuna para se emancipar.

O Brazil separou-se quando poude, quiz e julgou que lhe convinha.

Elle é que era competente para decidir se havia chegado ou não o seu *momento historico*.

Entendeu que havia chegado em 1822; e com a sua resolução ganhou não só o Brazil — mas digamos a verdade toda, porque é occasião para isso — tambem ganhou por muitos motivos Portugal.

A separação foi vantajosa para ambos os paizes, quaesquer que tenham sido as opiniões emittidas em contrario nas côrtes portuguezas de 1822 e 1823, e na imprensa periodica d'esse tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRANDE ATTENTADO

Em a noute de sabbado foi preso pela policia um soldado do destacamento de infanteria 14, estacionado n'esta cidade, e recolhido á esquadra do largo 8 de Maio.

No domingo de manhã, 25 a 30 soldados do mesmo destacamento, acompanhados por um cabo, vieram do quartel da Graça, e entrando tumultuariamente na esquadra, soltaram á força o soldado preso, levando-o em triumpho pela Sophia para o quartel!!!

Isto de poucos commentarios precisa.

Que faz n'esta cidade o sr. governador militar? Que faz o sr. commandante do destacamento perante este inaudito desaforo dos seus subordinados?

É este o estado de disciplina a que está reduzido o exercito, graças aos tão apregoados regulamentos do sr. Fontes Pereira de Mello!

Bem empregado dinheiro que a nação paga a quem assim respeita a lei, e mantem a ordem publica!

Queremos ver se fica impune este bando indecente de guerrilhas fardados, deshonra do exercito portuguez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO ILLEGAL

Finalmente resolveu-se o governo a publicar no *Diario do Governo* do dia 17 a lei ácerca do imposto das inscripções, a qual já estava saccionada desde o dia 10. E a seguinte:

«D. Luiz, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Os juros dos titulos de divida publica são isentos de toda e qualquer deducção ou imposto, quer geral quer local.

Artigo 2.º Ficam assim declarados e interpretados o artigo 1.º do decreto de 18 de Dezembro de 1852, e o § unico do artigo 115.º e os §§ 1.º e 2.º do artigo 172.º do codigo administrativo.

Mandâmos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da fazenda, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 10 de Maio de 1879. — El-rei, com rubrica e guarda. — *Antonio Rodrigues Sampaio. — Antonio de Serpa Pimentel.*»

Estamos agora para ver de que sophismas e expedientes cavilosos usará a camara municipal de Coimbra para illudir e desprezar as disposições da lei.

De nada nos havemos de admirar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECTIFICAÇÃO E ADDITAMENTO

O nosso esclarecido collega de Lisboa, a *Democracia*, diz em o seu numero de sabbado ultimo o seguinte:

«Os fastos da liberdade commemoram hoje um triplice anniversario. Foi no dia 16 de Maio de 1828 que a guarnição do Porto e muitos habitantes d'aquella heroica cidade levantaram o grito da revolução liberal e lançaram á terra as sementes que depois germinaram e cresceram, regadas pelo sangue dos que morderam a poeira durante o cerco.

As tropas liberaes foram arremessadas para a fronteira da Galliza e constituiram o nucleo de resistencia na Terceira, até que se organisou a expedição do Mindello.

Um anno depois *e em egual dia* subiam ao patibulo, erguido na praça nova da invicta cidade, os martyres da liberdade, cujas cinzas veneradas são verdadeiras reliquias.

Por ultimo, foi em 16 de Maio de 1831 que as tropas liberaes, sob o commando do duque da Terceira, venceram as forças de D. Miguel nos campos da Asseiceira.»

Ha aqui um equivoco em se dizer que o supplicio dos martyres da liberdade no Porto foi em 16 de Maio de 1829; quando foi no dia 7 d'esse mez e anno.

Ficam, portanto, os anniversarios do dia 16 de Maio, indicados pela *Democracia*, reduzidos de *tres* a *dois*.

Vamos, porém, mencionar um outro que esqueceu ao referido jornal, sendo assim do mesmo modo *tres* os anniversarios liberaes d'esse dia.

Queremos fallar do dia 16 de Maio de 1832 em que D. Pedro, duque de Bragança, assignou em Ponta Delgada os celebres decretos, n.os 22, 23 e 24, referendados por José Xavier Mousinho da Silveira, reformando a fazenda; a justiça e a administração.

A esses decretos se seguiram posteriormente os da extincção dos foraes e dos dizimos, referendados pelo mesmo Mousinho da Silveira; assim como o da extincção das ordens religiosas por Joaquim Antonio de Aguiar.

E' justo commemorar esta data de 16 de Maio de 1832, porque os serviços prestados por Mousinho da Silveira á liberdade portugueza, não são em nada inferiores aos dos mais valentes e felizes generaes do exercito libertador.

Se o duque da Terceira, Saldanha e outros muitos reformavam com a espada; Mousinho da Silveira reformava com a penna. Os traços d'esta, pelos seus effeitos, não foram menos indeleveis do que os golpes d'aquella.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NECROLOGIO

Quem percorresse hoje o vasto e populoso concelho de Ceia e os limitrophes, por certo estranharia vêr tantos e tão tristes rostos, tantos e tão negros crepes em signal de dó!

Seria para notar que uma corrente de individuos de todas as camadas de sociedade se dirigia no mais profundo recolhimento, como que em luctuosa pregrinação, para um só ponto, d'onde, pelas quebradas dos montes, reboava o écho lugubre e sinistro do funereo dobre dos sinos do modesto campanario da freguezia de Folhadosa!

É que esses sentidos échos iam dizer a todos, que voara ao ceu a candida alma da exm.ª sr.ª D. Maria Carlota Vieira de Tovar Pinto de Magalhães!!

* * *

Em nobre, magestoso e antigo solar, que n'aquella pequena e pobre aldeia se ergue altivo, nascera aos 8 de Março de 1800, em berço de ouro, e cercada dos mais vigilantes carinhos, uma innocente creança.

Foram seus paes muito illustres os exm.os visconde e viscondessa de Mollelos.

Essa creança cresceu; e como frondosa arvore produziu sempre os mais abundantes e doces fructos.

Nascida em solar nobre e altivo, era ella o symbolo da humildade e mansidão evangelica.

Se o seu berço foi de ouro, e a sua vida passada entre os gosos da maior abundancia, os prazeres da riqueza os apreciava ella, distribuindo tudo quanto tinha pela pobreza, que a cercava, reservando apenas o indispensavel para satisfazer as suas mais imperiosas necessidades.

O seu palacio era um albergue, onde o enfermo achava medico e remedios; o pobre desvalido e nu pasto abundante, que lhe desterrava a fome, e roupas que o abrigavam do frio e cobriam sua triste nudez.

A toda a parte aquella santa e virtuosa senhora levou o benefico conforto na esmola, que a mãos largas distribuia, mas que modestamente se occultava, para transformar tantas lagrimas de afflicção em sorrisos de reconhecimento e alegria.

Era o anjo do bem, que, estendendo suas niveas e protectoras asas, a todos abrigava, e achegava ao seu seio generoso, como se de todos fôra mãe desvelada e protectora!

* * *

Quem entrar n'aquella nobre habitação, hoje coberta do mais negro luto, achará, na sua primeira sala, os retratos dos seus illustres maiores, que se tornaram notaveis, uns pelas lettras, outros pela espada, e todos pelas suas acrisoladas virtudes.

Se a penna, manejada por uns, immortalisou seus nomes; se o brilho da espada por outros nunca foi empanado, antes o seu luzente reflexo, como estrella guiadora, conduziu muitos valentes guerreiros aos campos da victoria; se tantos varões illustres se empenharam sempre em conservar a verdadeira nobreza, á nobreza e fidalguia unica e digna de respeito, que successivamente legaram tão briosamente, para honrarem e ennobrecerem assim tão illustre progenie, não deixou tambem esta santa, virtuosa e sempre chorada senhora, de secundar a grandeza d'alma e intelligencia d'aquelles venerandos vultos, exercendo entre todas as virtudes, que adornavam a sua corôa de gloria e nobreza, aquella que mais brilhantemente n'ella refulgia — a da caridade, que ninguem mais a tempo, mais modestamente e com mais largueza sabia praticar.

* * *

Nas lagrimas que, em pranto sentido, vertiam milhares de desvalidos, que acompanharam seus restos mortaes até á sua ultima morada; nos gritos arrancados do fundo d'alma pela mais cruciante dôr, causada pela morte que lhes arrebatou a mãe, que velava por todos, que a todos soccorria, está a brilhante apotheose d'aquelle venerando nome, cuja memoria passará á posteridade, como a de seus nobres ascendentes.

A seu filho unico, o exm.º sr. Antonio Vieira de Tovar Magalhães e Albuquerque, que em triste soledade chora uma tão irreparavel perda, acompanhamos na sua tão justa dôr, curvando-nos em veneração profunda perante a memoria respeitavel de sua adoravel mãe, que durante sua larga vida foi sempre lição pratica aos grandes do mundo no exercicio da verdadeira caridade evangelica, e modello o mais perfeito de todas as mais santas virtudes.

Oliveira do Hospital, 5 de Maio de 1879.

L. J.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosaria Emilia, filha de João Gomes Vicente e Candida do Carmo, de Coimbra de 10 annos, fallecida em 10 de Maio de 1879.

Maria da Conceição, filha de Pelicano e Maria de Jesus, de Taveiro, de 5 annos, fallecida em 10.

Joaquim José da Costa, filho de José da Costa e Rosa da Costa, do Carvalho, de 79 annos, fallecido em 10.

Joaquina Maria da Silva, filha de Manoel Lourenço e Luiza Maria, do Carvalho, (Seixo), de 64 annos, fallecida em 10.

José Ribeiro de Moura, filho de Antonio Ribeiro de Moura, ignora-se o nome da mãe, de Villar, concelho de Felgueiras, de 19 annos, fallecido em 10.

Antonio Antunes, filho de Antonio Antunes Lourenço e Maria Emilia Antunes, de Coimbra, de 35 annos, fallecido em 12.

Maria da Boamorte, filha de Joaquim Ferreira da Silva e Joanna da Conceição, de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecida em 12.

Maria da Graça, exposta, de Coimbra, de 18 annos, fallecida em 15.

Joaquim dos Santos Nogueira Lobo, filho de Albino dos Santos Nogueira e Isabel, de Coimbra, de 1 mez, fallecido em 15.

Conde da Quinta das Canas, D. José Maria de Vasconcellos Azevedo Silva Carvajal, filho de André Azevedo Silva Carvajal e D. Constancia, de Elvas, de 66 annos, fallecido em 15.

Henriqueta, filha de Manoel José Paes Junior e Rufina de Jesus, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida em 16.

Antonia de Jesus, ignora-se a sua filiação, de S. Martinho da Cortiça, de 99 annos, fallecida em 16.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:106.

Conferencia. — No dia 21 do corrente, pelas 8 horas da noute, fará o sr. dr. José Epiphanio Marques uma conferencia no Instituto de Coimbra, sobre o seguinte ponto: — *A insalubridade das povoações em geral, e a de Coimbra em particular, estão em grande parte ligadas á falta da agua potavel e, sobre tudo, á sua má distribuição.*

Doenças.—Tem havido n'esta cidade bastantes casos de sarampo, mas felizmente benignos.

Conde de Valbom. — Esteve ultimamente n'esta cidade o sr. conde de Valbom, Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

Dinheiro falso. — Tem apparecido em Lisboa grande numero de moedas de prata, falsas, de 500, 200 e 100 réis.

É possivel que algumas venham ter a Coimbra, e por isso é mister estar prevenido.

Ministro da marinha. — Em razão de estar doente o sr. Thomaz Ribeiro foi encarregado da pasta da marinha o sr. Andrade Corvo.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos o — *Guia do caminho de ferro do Minho (de Nine a Valença) por Figueiredo da Guerra.*

É publicação muito interessante, e que servirá especialmente a quem viajar na indicada linha de ferro.

O sr. Figueiredo da Guerra é já muito conhecido pelas suas valiosas publicações, e pelo seu pronunciado gosto pelas investigações historicas.

Transferencias. — O sr. bacharel Henrique Pinto, juiz de direito de Arganil, foi transferido para Portalegre. O sr. juiz de direito d'esta ultima comarca, o sr. bacharel Antonio José de Carvalho Montenegro, foi transferido, a requerimento seu, para Torres Novas. E o sr. bacharel Eduardo da Costa e Almeida, juiz de direito de Lagos, foi tambem transferido, a requerimento seu, para Arganil.

Voto de louvor.—Na ultima sessão da camara municipal de Lisboa deliberou-se lançar na acta um voto de agradecimento aos srs. arcebispo de Mytilene e priores das freguezias de Santa Justa e Rufina, e Sacramento, pelos obsequiosos serviços prestados por occasião do *Te Deum* ultimamente mandado celebrar pela mesma camara, em acção de graças pelas melhoras de sua magestade a rainha.

Despacho. — Foi nomeado administrador substituto do concelho de Montemór-o-Velho, o sr. José Maria de Mendanha Raposo.

Chegada. — Chegou a Lisboa, vindo da India, o sr. arcebispo de Goa. Vae residir na sua terra natal, a ilha da Madeira.

Novo cardeal. — O sr. bispo do Porto foi nomeado cardeal no ultimo consistorio de Roma.

Caminho de ferro. — No mez de Junho proximo abre-se á circulação publica o lanço do caminho de ferro do Juncal á Regua.

Emprestimo. — Continuam os emprestimos. Está ultimada a negociação para a abertura em conta corrente de um milhão de libras na praça de Paris.

Governadores da India.—Chegaram a Lisboa, vindos de Goa, os cadaveres dos tres governadores da India, visconde de Sergio de Sousa, Tavares de Almeida e barão de Candal.

Exoneração e transferencia. —Foi exonerado o sr. Antonio Lopes da Fonseca do logar de director do correio de Taboa, sendo para alli transferido de Evora o sr. Joaquim José Ferreira Brandão.

Convite.—Os srs. barão de Roussado, Luciano Cordeiro, Adolpho Coelho e Eduardo Coelho, foram convidados para assistirem ao congresso litterario e internacional que brevemente se realisará em Londres, sob a presidencia de Victor Hugo.

Assassinato. — No domingo, 11 do corrente, um homem de Mollelos, concelho de Tondella, assassinou sua propria esposa, cravando-lhe as unhas nas guellas.

Quebra importante.—Diz o *Commercio de Lisboa*, que suspendeu os pagamentos a companhia *Africanische Handelsvereniging* (de commercio d'Africa) de Rotterdam, com o capital de 2:000 contos.

Corre que os directores fugiram, e que os balanços foram viciados durante sete annos.

Calculam-se os prejuizos de compromissos da praça de Lisboa em cerca de cem contos.

A Flor do Mondego. — Com este titulo começou a publicar-se n'esta cidade um periodico, de que são redactores os srs. G. M. Moreira e José Augusto.

Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

É o segundo periodico, com o titulo de *Flor do Mondego*, que se publica em Coimbra.

O primeiro publicou-se no anno de 1862, saindo 12 numeros desde 3 de Janeiro até 6 de Abril.

Era impresso na imprensa da Universidade.

Camara dos deputados. — Concluiu-se hontem a discussão do orçamento do ministerio da marinha e começou o dos extrangeiros.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 OS ABAIXO ASSIGNADOS, summamente penhorados para com os srs. José da Silva Rica, José dos Santos Cardoso e José Manoel dos Santos, encarregados de pedir esmolas para os entrevados d'esta freguezia da Sé Cathedral, e promover que o Santissimo lhes fosse levado com a solemnidade devida, vem por este meio protestar áquelles srs. o seu reconhecimento e dar-lhes uma prova da sua gratidão pelo modo como se houveram no desempenho da sua missão, não se poupando a trabalho e cuidados para que a procissão do Senhor aos mesmos entrevados se fizesse no dia 4 do corrente mez com a pompa e unção religiosa propria de um acto tão solemne quanto edificante.

Egualmente agradecem, muito reconhecidos, aos srs. ecclesiasticos d'esta freguezia, e aos alumnos do Seminario, a promptidão e boa vontade com que se prestaram a acompanhar o Senhor aos mesmos entrevados, e finalmente agradecem a todas as pessoas que de qualquer modo concorressem para abrilhantar tão sympathica festa.

As esmolas obtidas sommam a quantia de 24$000 réis, que foram distribuidas por 8 entrevados pobres, recebendo cada um 3$000 reis. Depois de feita a distribuição ainda se receberam 650 réis, que foram entregues a Emilia Torres, pobre, e cega, da rua do Borralho.

Para não ferirmos a modestia dos bemfeitores não publicamos os seus nomes, mas se alguem quizer examinar as contas e ver o uso que se fez das esmolas póde dirigir-se á sachristia da egreja da Sé, aonde estarão patentes e se darão os devidos esclarecimentos.

As despezas dos festejos, como fogo, tropa, cera, etc., etc., foram feitas á custa da confraria, e commissão dos signatarios. As esmolas obtidas foram religiosamente entregues aos entrevados pobres, como sempre se tem feito, e continuará a fazer-se.

O conego, *José Ferreira Fresco.*

O reitor da sé, *Antonio Garcia dos Santos.*

DEPOSITO DE VINHOS

2 JOSÉ DE MELLO ALVES BRANDÃO, representante do acreditado commerciante de Villa Nova de Gaya, o sr. Joaquim Coelho Bragante, tem a honra de annunciar aos seus freguezes e amigos, que abriu o seu deposito de vinhos engarrafados na rua dos Sapateiros, n.º 20 a 24, onde poderão encontrar os vinhos propriamente genuinos do Porto. Previne os seus freguezes que todos os bilhetes das garrafas são rubricados, tendo na rolha a marca de fogo—Bragante—e o carimbo em lacre.

O proprietario responsabilisa-se pela pureza dos seus vinhos, dos quaes garante a sua qualidade.

3 ARRENDAM-SE umas casas com bastantes acommodações, na rua das Solas, n.º 64, desde o S. João do corrente anno em deante. Quem precisar, póde dirigir-se a José de Sousa Gonzaga, residente na rua do Sargento Mór.



Diligencia entre Pombal e Caldas da Rainha

4 MANOEL DA SILVA DAVID participa ás pessoas que tenham de frequentar os banhos das Caldas da Rainha, que desde o 1.º de Junho até 31 de Julho do corrente anno, põe uma carreira de diligencias, a partir de Pombal ás Caldas, e *vice-versa*, pelos preços seguintes:

Ida e volta . . 2$000 réis.
Ida ou volta . 1$200 »

Os bilhetes serão validos dentro dos 2 mezes acima declarados.

As carreiras só são feitas por diligencias *(char-á-bancs)*.

Tambem se tomam passageiros para as terras intermediarias.

Os bilhetes serão vendidos em

Coimbra — casa do sr. Antonio Fernandes, rua do Corvo.
Figueira — » sr. Antonio Bernardes Branco, Praça Nova, 18.
Pombal — » sr. Manoel Passos, hospedaria.
Caldas — » sr. José Pereira do Coito.

O horario da partida e chegada acha-se em casa dos mesmos senhores.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

5 ESTA CASA tem fazendas de lã de novidade para vestido.

Chapeus modelos para senhora.

Grande sortimento de chapéus para creanças de differentes edades.

100 chapeus de palha preta para homem, os quaes se vendem a 700 réis.

Chitas largas, bom panno, a 100 e 120 réis o metro.

PARA LIQUIDAR

6 NO DIA 12 de Junho d'este anno, pelas 9 horas da manhã, no sitio onde se faz a feira de Santo Antonio na Barquinha, se procederá á venda, em lotes ou por junto, d'uma porção de couceiras de castanho, proprias para vasilhame, pertencentes á sociedade feita entre Alberto Araujo e Lacerda, e Joaquim Lopes do Carapinhal.

José Alves d'Oliveira

7 ARRENDA a sua loja que tem na rua dos Sapateiros, com os n.ºs, 56, 58, 60. Quem a pretender póde dirigir-se á mesma casa.

Tinta typographica para jornaes
Preços e condições sem competencia

8 A CASA — RODRIGUES & RODRIGUES — remette para a provincia barris com 25 kilos de tinta de impressão de boa qualidade (peso approximado) pelo preço de 260 réis cada kilo, frete pago pela casa, recebendo esta adiantadamente a importancia da factura. Nas remessas de 100 kilos e mais, em barris de 50 kilos, o preço será de 240 réis o kilo, mesmas condições que supra. Enviam-se gratuitamente amostras de 100 grammas a quem o pedir.

Lisboa, praça de Luiz de Camões, 6.

9 A DIRECÇÃO da sociedade Consoladora dos Afflictos, agradece a todas as exm.as sr.as e cavalheiros, que honraram com a sua presença o bazar d'esta associação.

10 A CORPORAÇÃO TYPOGRAPHICA da imprensa da Universidade, desejando suffragar a alma do commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que foi administrador da mesma; deliberou mandar rezar uma missa com *Libera-me*, no dia 27 corrente mez de Maio, pelas 8 horas da manhã, na parochial egreja da Sé Velha.

Por este motivo, são convidadas todas as pessoas em geral, e em especial as que foram amigas do finado, a assistir a esta solemnidade, destinada a commemorar o prematuro fallecimento de tão prestante e benemerito cidadão.

ASYLO DE MENDICIDADE

11 NO DOMINGO, 25 do corrente mez de Maio, ás 12 horas do dia, perante a direcção do mesmo asylo se hão de arrendar as lojas n.º 140, 148, 150, e as casas de habitação com entrada pelo cerco, tudo situado na Sophia, collegio dos Borras.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
DO
DISTRICTO DE COIMBRA

12 SÃO PREVENIDOS os possuidores de obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, de que devem apresentar no cofre central as relações em duplicado para pagamento dos juros do 1.º semestre do corrente anno, nos termos do edital afixado na porta do mesmo cofre.

Coimbra 17 de Maio de 1879.

O delegado do thesouro
Antonio Joaquim de Vasconcellos.

13 JOSÉ DUARTE AREOSA, arrenda o primeiro andar da sua casa em que habita em Mont'arroio.

14 COMPRAM-SE algumas acções do Banco Commercial de Coimbra. N'esta redacção se diz quem.

15 NO DIA 18 de Maio vende-se á porta de José Luiz Fernandes, para pagamento de dividas, por obito de José Soares Cardoso, de Souzellas, metade de umas casas á Cruz — um olival na Serra — uma vinha em Vallongo — um pinhal no Forno do Silvestre.

16 ARRENDA-SE a loja e armazem, primeiro e segundo sobrado, e andares da casa n.º 8 e 10, da rua dos Sapateiros, e de 2 a 10, rua da Fornalhinha. Para tratar dirijam-se pela porta n.º 6 da rua da Fornalhinha ao 3.º andar, no qual acharão o proprietario Custodio José de Moura Basto.

Casa para arrendar

17 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

18 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE
DE
ANTONIO GOMES
35 - RUA DO BORRALHO - 37

19 ACABA de chegar a este estabelecimento um lindo e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias para fatos da presente estação, os quaes faz por preços convidativos.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91

20 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA

21 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3319 | Sabbado 24 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

AO PARTIDO DO POVO

Ainda não tinhamos acabado as reflexões que nos suggeriu o que havia escripto o illustrado correspondente do *Partido do Povo*, já nos saía a campo a propria redacção d'este esclarecido jornal.

Trata-se do artigo que haviamos publicado ácerca da proposta do sr. deputado Rodrigues de Freitas, para ser diminuida a dotação de sua magestade el-rei.

O collega fez com a sua reconhecida competencia, em dois artigos, largas considerações relativamente ao que dissemos; mas nós limitar-nos-hemos, para não tornar o assumpto demasiado extenso, a um só dos pontos principaes do seu primeiro artigo.

Não quer o collega que as grandes manifestações feitas em 1832 a D. Miguel, e em 1852 a D. Maria II, provem que Portugal é monarchico.

Provem ou não, mas de certo não negará que o é. Talvez ainda venha a deixar de o ser; mas por ora o facto é esse.

Não negamos que desde certo tempo se não tenha operado em bastantes individuos, e especialmente em certas classes da sociedade, uma reacção anti-monarchica; supponos mesmo que as ideias republicanas, pela ordem natural das cousas, se irão desenvolvendo; mas por em quanto, a tendencia geral da grande maioria da nação é para a monarchia.

Os erros, abusos e injustiças dos governos monarchicos é que tem concorrido poderosamente para que se haja augmentado em Portugal o partido republicano.

Desgostosos muitos individuos pela marcha errada dos negocios publicos, e persuadidos de que com o estabelecimento de um governo republicano n'este paiz, cessariam taes motivos de queixa, têm passado a aspirar a esse novo systema de governo.

E podia o numero d'esses individuos ter já passado muito além do existente, se causas poderosas não detivessem n'esse caminho a muitos outros queixosos dos erros que se têm commettido.

O estado actual é mau; mas na republica não se praticariam os mesmos ou ainda maiores erros e injustiças?

Que garantias ha de que com a nova fórma de governo os abusos e as desordens na administração, em logar de diminuirem, não haviam de augmentar?

Era natural que no meio da desmoralisação que tem reinado na maior parte dos ramos do serviço publico, se folgasse de ver que se estava creando uma nova geração, que désse sufficiente penhor de que em um futuro, mais ou menos remoto, havia de estabelecer-se n'este paiz um systema de moralidade e austera justiça.

Desgraçadamente, se mal estamos, não vemos por em quanto garantias de melhora, que justifiquem um profundo abalo na sociedade.

Por exemplo. Ha annos fundaram-se em differentes terras d'este paiz jornaes pronunciadamente republicanos. Parecia que esses apostolos das novas ideias viriam dar um exemplo de independencia e honestidade, que servisse de correctivo á devassidão do governo monarchico que reina entre nós. Em logar d'isso, porém, que se viu? Foi quasi todos esses jornaes, sem causa, nem motivo algum que justificasse o seu inaudito procedimento, passarem repentinamente não só a monarchistas, mas a facciosos defensores e thuribularios do governo que ahi existe para vergonha d'este paiz!

Póde-se dizer, que o partido republicano não é responsavel collectivamente d'essa devassidão jornalistica; mas é certo que ella produz um effeito deploravel no geral do publico, fazendo desconfiar dos taes reformadores.

E como tributo á verdade folgamos de dizer, que o nosso collega do *Partido do Povo* é uma das honrosas excepções d'essa desmoralisação da tal imprensa republicana, que se estabeleceu para se bandear indecentemente com o poder.

Vêem-se em regra nos primeiros annos das Faculdades da Universidade de Coimbra, e das escolas superiores do reino, muitos mancebos manifestando as ideias mais exaltadamente republicanas. Parece estarem alli as esperanças da patria, constituindo a nova geração reformadora, que ha de sobre as ruinas da monarchia estabelecer um systema de governo liberal, honesto, economico, e francamente popular.

Passados, porém, dois annos, quando muito, elles começam a mudar de linguagem, a offerecer-se ao poder existente, e aos seus delegados e mandões, a pretenderem collocações rendosas, e a intrigarem por todos os modos para serem eleitos deputados no chapeu ministerial; e para isso vel-os-heis —os outr'ora republicanos intransigentes — a apresentarem-se na imprensa periodica do governo como os mais atrabiliarios defensores da actual situação desmoralisadora, sendo elles os proprios que não duvidam vilipendiar torpemente os que, firmes nas suas crenças, não os quizeram acompanhar n'essa sua indigna apostasia.

Esses republicanos da vespera são

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 35.ª

João de Abrantes Luxe, casado, trabalhador e morador no logar de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e cinco annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que elle testemunha no dia declarado no auto ajudou a prender os dois individuos por nomes Francisco de Amor Ferreira Rocha e Delfino Antonio de Miranda e Mattos, na companhia do doutor Joaquim José da Conceição e de outros, e isto junto ao logar de Condeixa; e bem assim ajudou a prender a Urbano de Figueiredo, e a Bento Adjuto Soares Couceiro, que estavam escondidos debaixo do arco no sitio do Salgueiro, fugindo dos povos que os perseguiam para os prenderem, pela noticia que tiveram do atrocissimo delicto acontecido no logar e tempo declarados no auto.

E aos dois primeiros presos Delfino, e Amor se lhes acharam trinta e quatro cruzados novos em prata, e ao Delfino se lhe achou tambem um punhal e um relogio de ouro, que constou ser do conego deão; e aos dois presos debaixo do arco se achou em dinheiro a quantia de trinta e seis mil e seiscentos, e se lhe acharam no chão alguns cartuchos de bala: e todos os ditos quatro presos elle testemunha foi reconhecer á cadeia d'esta Universidade aonde estão, e são os mesmos que foram presos em flagrante no logar e tempo já declarados.

E tambem é notorio e publico que foram presos mais cinco em flagrante, que ajudaram a perpetrar o delicto, e que tambem se acham na cadeia da Universidade, e que se escaparam fugindo mais quatro malfeitores, e que se reportava em tudo o mais ao que já depoz perante o corregedor d'esta comarca.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco—De João de Abrantes Luxe, uma cruz de seu signal.

Testemunha 36.ª

José de Miranda Campones, casado, trabalhador, e morador no logar de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e seis para vinte e sete annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que elle testemunha na companhia do doutor Joaquim José da Conceição, e de um tenente de artilheria, e de outras mais pessoas no dia declarado no auto ajudou a prender os dois malfeitores Delfino Antonio de Miranda, e Francisco de Amor Ferreira Rocha, a quem se tirou em dinheiro vinte e quatro cruzados novos em prata, e ao Delfino se lhe tirou um punhal e um relogio de ouro, que se disse pertencer ao conego deão, e este dito Delfino trazia a cara tingida com tinta preta.

Depois foi elle testemunha com aquelle dito doutor Joaquim José da Conceição e alguns homens do povo prender outros dois individuos que estavam escondidos debaixo de um arco, no sitio do Salgueiro, os quaes se chamam Bento Adjuto Soares Couceiro, e Urbano de Figueiredo, a quem se lhe tirou algum dinheiro, e se achou ao pé d'elles alguns cartuchos de polvora e bala, e todos estes quatro presos elle testemunha reconheceu na cadeia da Universidade na occasião que jurou perante o desembargador conservador da Universidade, e corregedor d'esta comarca.

E é publico e notorio que estes quatro individuos supra declarados, assim como mais cinco que tambem se acham presos na cadeia da Universidade, foram os que perpetraram o horrorosissimo delicto na manhã do dia 18 de Março ultimo, no logar e tempo declarado no auto, sendo presos em flagrante, fugindo aos povos que os perseguiam para os prender como aggressores d'aquelle mesmo atrocissimo delicto; e é constante e notorio que se evadiram dois dos malfeitores, socios dos que estão presos, e que não foram encontrados pelos povos, nem ainda se acham presos.

E mais não disse, e em tudo se reporta aos juramentos que já a este respeito deu perante o dito desembargador conservador, e corregedor d'esta comarca, e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.

E declarou mais que n'aquelle dia 18 de Março ultimo algumas pessoas do povo foram ao logar da Amexieira, buscar duas armas de fogo que pertenciam áquelles quatro malfeitores, que elle testemunha ajudou a prender, as quaes elles tinham deixado junto ao sitio da Amexieira, e aquelle Bento Soares Couceiro e Francisco de Amor Ferreira Rocha, disseram a elle testemunha depois de já estarem presos na cadeia de Condeixa, que tinham atirado com as armas fóra quando o povo vinha sobre elles perseguindo-os.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco.—De José de Miranda Campones, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

depois, quando vem a exercer qualquer cargo publico, os que manifestam tendencias mais despoticas e os que menos respeitam a lei; e se são eleitos deputados, vel-os-heis os mais servis e abjectos cyrineus do governo.

Isto não são phantasias, nem factos isolados; é o que ahi se repete diariamente e que ninguem ignora.

Logo, que confiança podem ter os homens sensatos em uma reforma politica tão importante, como é a passagem para a formula republicana, quando a actual geração vae já eivada da corrupção mais cynica?

Que presentemente apparentassem coherencia e honestidade; e que depois quando estabelecida a republica se desmascarassem como ambiciosos devassos, entendia-se; mas darem desde já taes documentos de immoralidade, é quererem que ninguem se deixe illudir.

Outro motivo ha tambem para que muitas pessoas, que aliás nada gostam da fórma como correm actualmente os negocios publicos, se não vão alliar aos agrupamentos republicanos.

São os assumptos religiosos.

A escola absolutista intransigente sustenta com toda a inergia, que se não póde ser liberal e conjunctamente catholico.

Ao mesmo tempo ha escolas liberaes tão exaltadas, que entendem que é indispensavel deixar de ser catholico para ser liberal.

E nós, collocados entre estes dois extremos, somos de parecer que se póde perfeitamente conciliar a liberdade com o catholicismo.

Se pois repugna a opinião intolerante do partido absolutista que deixamos indicada; não repugna menos o systema adoptado pelas escolas liberaes avançadas.

Entendem que é conveniente ao seu systema de propaganda depreciar e ridiculisar os dogmas catholicos e todos os actos religiosos. E sobretudo entendem dever procurar todos os pretextos para depreciar e exautorar a classe ecclesiastica.

E' esse um caminho errado, e que desgosta a maior parte do publico, que se não deixa levar por uns certos exaltamentos.

Que a imprensa censure os abusos, com o fim de elles cessarem, nada mais louvavel: é essa uma das suas principaes missões. Mas o que se torna summamente injusto é que, por exemplo, por cada falta de um ecclesiastico, se queira envolver na responsabilidade d'ella todo o clero. Por ventura acharão justo, que todo o partido republicano carregue com a responsabilidade de um acto isolado, praticado por qualquer dos seus membros? De certo não. Pois porque querem uma medida para si e outra para os ecclesiasticos?

O que é que se consegue com o systema de amesquinhar os actos religiosos e deprimir o clero como classe?

E' fazer afastar dos grupos que adoptam essa marcha as pessoas, que ainda se não convenceram, nem facilmente se hão de convencer, de que se possa passar sem religião, e portanto sem ministros d'ella.

Além d'estas outras muitas razões podiamos apresentar, para se ver os motivos que têm impedido que não augmentem muito mais os partidarios da republica, não obstante os governos monarchicos se terem incumbido de promover pelos seus erros, que n'este paiz, que foi sempre essencialmente monarchico, se tenham propagado ideias tão oppostas.

Se os abusos e injustiças da monarchia têm feito esfriar muitos dos partidarios d'esse systema de governo; comtudo a nenhuma confiança em grande numero das pessoas que se têm apresentado a advogar o systema republicano, faz com que se não queiram lançar em caminhos aventurosos.

E' possivel que com o decurso do tempo o paiz tenha da passar por grande transformação. Estamos, porém, convencidos, que sem fortes garantias por parte dos reformadores, essa mudança não se effectuará durante a geração actual.

Basta só para pôr de sobreaviso todas as pessoas que se não deixam levar pelas primeiras impressões, ver os diversos grupos em que desde já estão em Portugal divididos os republicanos. Alguns ha entre si mais divergentes do que com os monarchistas. Parece-nos não ser isto nada animador.

E sem nos querermos incumbir de defender a monarchia, pois que durante ella se têm praticado numerosas iniquidades; não podemos deixar de aproveitar o ensejo para mostrar, que a republica tambem não está isenta de actos retrogrados e só proprios do maior obscurantismo.

Em quanto o Portugal monarchico já ha muito aboliu a pena de morte, conservando-a apenas para o foro militar; o povo republicano da Suissa acaba agora mesmo de votar por uma maioria de 20:000 votos o restabelecimento da odiosa pena de morte!

Este é um dos muitos exemplos que podiamos apresentar de que na pratica nem sempre a republica é liberal e progressista.

E' o que por muitas vezes temos dito. A questão é mais dos homens serem bons ou maus, do que dos systemas.

Taes são as reflexões que nos suggeriram os artigos do nosso estimavel collega do *Partido do Povo*, e que expomos aqui com a franqueza e imparcialidade de que muito nos prezamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Como vão os serviços publicos

De um officio do sr. Antonio Correia Heredia, director da alfandega de Lisboa, vamos transcrever um periodo, que é sufficiente para se ver como tem corrido o serviço n'aquella repartição:

«Ponho nas mãos de v. ex.ª o processo junto sob o n.º 1:108, do qual consta que por negligencia de varios empregados foi despachada uma mercadoria por outra com prejuizo relativamente grande para a fazenda publica. N'uma alfandega onde as irregularidades são vulgares e as ordens de direcção por pouco tempo têem acção, cahindo depressa em desuso, não valendo a repetição d'ellas para se conseguir a sua observancia; n'uma alfandega onde empregados dos mais graduados se conspiram contra o director pelas simples perguntas ou singelas observações que este lhes faz ácêrca do serviço, como acaba de acontecer com o primeiro verificador Sá Carneiro, e consta do processo referido; n'uma alfandega onde um reverificador advertido por fazer poucas verificações responde fazendo uma só verificação no dia seguinte, como acaba de acontecer com o reverificador João Damaso da Silva, que depois deu frivolas explicações do seu procedimento, do acinte com que reagiu á ordem dada para que se cumprisse a lei relativa áquelle serviço; n'uma alfandega onde vim encontrar abandonada a escripturação do registo de reverificações, abandono que dava em resultado não se conhecer em todos os casos os erros dos verificadores, tornando-se apparentemente relações de compadres as do serviço da verificação e reverificação, e impossivel a execução das ordens superiores ácêrca de synopses de reverificações; n'uma alfandega onde os verificadores e reverificadores umas vezes se julgam competentes para conhecer de avarias de assucar e outras não; n'uma alfandega onde vim achar baixas dadas a mercadorias, escripturação de armazens *por trabalhadores externos;* n'uma alfandega onde se tem deixado sair irregularmente mercadorias que devem fretes ao caminho de ferro, sem que ninguem saiba dar conta de como isso foi; n'uma alfandega d'onde se deixa sair com despacho uma caixa de tabaco apprehendida; n'uma alfandega d'onde têem saido mercadorias com conhecimentos ou pertences falsos; n'uma alfandega d'onde sáem 120 caixas de stearina com um despacho de 20 caixas; n'uma alfandega d'onde desapparecem surrões de anil, barricas de assucar e de borracha, caixas de tecidos de seda e outras mercadorias, sem que ninguem saiba dar noticia de como esses e outros abusos poderam ser praticados impunemente; n'uma alfandega que, por estas e outras irregularidades e variadissimos feios casos, se acha de ha muito grandemente infamada, pesando talvez a infamação sobre todos os empregados, quando raros serão os criminosos, se algum ha hoje cuja limpeza de mãos possa ser posta em duvida: é do dever do respectivo director proceder rigorosamente em todas as hypotheses em que possa ter havido fraude, não só para a descobrir e punir, mas tambem para obrigar todos os empregados a desempenharem o serviço attentamente e escrupulosamente, meio unico de restabelecer-se o credito d'esta casa fiscal ha tanto perdido.»

Eis ahi como vão os serviços publicos n'este paiz! E' precioso o officio do sr. Heredia!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISITA EPISCOPAL

O exm.º sr. bispo conde saiu ha dias d'esta cidade para o arciprestado de Alvaiazere, a fim de continuar a visita que tem feito ao bispado.

Do nosso illustrado collega de Pombal, o *Progresso Pombalense*, vamos transcrever o que publica em o seu numero de terça feira ácerca d'esta visita.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«Sua ex.ª o sr. bispo conde chegou a Alvaiazere ás 5 horas e meia da tarde do dia 17; era esperado por numeroso concurso de pessoas, e entre ellas as mais gradas do concelho.

S. ex.ª foi recebido entre musica, flores das janellas e girandolas de foguetes.

O adro da egreja estava esplendente; ladeado de postes embandeirados com festões de verdura e grande quantidade de galhardetes: ao centro, defrontando com a porta da egreja, levantava-se um vistoso e elegante arco encimado com as armas do sr. bispo.

Á noite a illuminação foi magnifica.

Em seguida publicâmos uma carta do nosso excellente e dedicado amigo o sr. padre Luciano Augusto d'Azevedo, sobre este mesmo assumpto, e que sinceramente agradecemos.

Eil-a:

«*Amigo Abilio.* — Escrevo-lhe n'uma sachristia, onde reina a confusão; por isso desculpe o mal alinhavado d'estas linhas.

Hontem pelas 7 horas da manhã chegou a Pelmá, vindo da estação das Caxarias, o exm.º bispo conde. Visitou a egreja, que estava asseiadissima, de que resultaram louvores ao reverendo prior. A homilia foi tocante, e repassada de eloquencia. S. ex.ª depois de ter chrismado muita gente saiu para aqui, pelas 4 horas, acompanhado pelo digno administrador d'este concelho, por grande numero d'ecclesiasticos, cavalheiros, e por enorme quantidade de povo, que de todos os lados saia ao encontro do venerando e sympathico prelado, que acariciava e abençoava a todos.

Proximo d'esta villa, as auctoridades, muitos cavalheiros, e philarmonica ferreirense esperavam s. ex.ª reverendissima que se apeiou comprimentando a todos com a amabilidade que o caracterisa.

Quando chegava á egreja era tanta a gente, que, a nosso ver, excedia o numero de 3:000 pessoas.

Agora acaba de dar a entrada solemne, e cheia das maiores sympathias, que todos com afan tributaram ao seu bispo. Grande concurrencia a receber o sacramento da Confirmação, dando assim um solemne desmentido aos *espiritos fortes* e aos *embusteiros*, que dizem que a religião catholica romana vae em decadencia.

S. ex.ª acaba de fazer uma homilia monumental, em que deu salutares conselhos a todas as classes da sociedade: em seguida celebrou missa rezada, e agora 1 hora da tarde está chrismando.

S. ex.ª visita ámanhã a egreja de Pussos, na terça feira a de Maçanicas, e Pousa Flores, seguindo para Chão de Couce, onde descança na quarta feira, dando a entrada na quinta feira; e indo na sexta feira visitar o Avelar, chegando n'esse dia a Ancião.

É secretario da visita o sr. dr. Santos, e mestre de ceremonias o sr. Noronha, pessoas muito dignas. — *Luciano A. d'Azevedo.*»

EPHEMERIDES

Continua sem interrupção o nosso estimavel collega de Lisboa, o *Progresso*, a publicar as *ephemerides* mais curiosas e variadas que conhecemos. Nem outra cousa era de esperar da reconhecida competencia do seu illustrado auctor.

Devemos, porém, fazer duas rectificações aos factos mencionados no dia 21 *de Maio*.

Diz-se ahi:

«—1527, nasce em Valhadolid D. Filippe, II rei do nome em Hespanha, e I em Portugal. Era filho do imperador Carlos V.

Casado com a infanta D. Maria, filha de D. João III, quiz d'este facto deduzir o seu direito ao throno de Portugal, achando-se a corôa sem successor, á morte do Cardeal D. Henrique.»

Aqui ha um engano. Filippe II não fundava os direitos ao throno portuguez, no seu casamento com a filha de el-rei D. João III; mas em ser filho de D. Isabel, a qual era filha de el-rei D. Manoel de Portugal, e casara com o imperador Carlos V.

Subsidiariamente allegava mais Filippe II ter direito ao mesmo throno, por descender, pelo lado de seu pae Carlos V: — 1.º de D. Maria, filha do nosso rei D. Affonso IV, a qual casou com D. Affonso XI de Castella; 2.º de D. Beatriz, filha de D. Pedro I e D. Ignez de Castro, a qual casou com D. Sancho, conde de Albuquerque, filho illegitimo do rei de Castella D. Affonso, descendendo d'ella D. Fernando o Catholico, avô de Carlos V; e 3.º de D. Beatriz, filha de D. Fernando e D. Leonor Telles de Menezes, a qual casou com o rei de Castella D. João.

E finalmente allegava o direito chamado de recuperação, na qualidade de rei de Leão, com o fundamento da vassallagem, que se dizia prestada pelo conde D. Henrique, pae de D. Affonso Henriques, ao rei de Leão, D. Affonso VI.

Portanto em nenhuma d'estas allegações se inclue, o que se diz nas *ephemerides*, que Filippe II deduzira o seu direito á corôa portugueza, por ter casado com D. Maria, filha de D. João III.

Nas mesmas *ephemerides* do referido dia 21 *de Maio* diz-se tambem:

«— 1833, sae do Porto a expedição liberal para o Algarve, onde chega no dia 24.»

A expedição liberal não saiu do Porto para o Algarve no dia 21 *de Maio* de 1833, como se diz nas *ephemerides;* mas saiu ás 7 horas da manhã do dia 21 *de Junho*.

A divisão expedicionaria do exercito libertador ia nas tres fragatas *Rainha de Portugal, D. Maria II*, e *D. Pedro;* corveta *Portuense;* brigue *Conde de Villa Flor;* 5 barcos a vapor e os necessarios navios de transporte.

Na esquadra ia a seguinte proclamação do duque de Bragança, para ser espalhada no Algarve:

«*Portuguezes* — Uma divisão expedicionaria do exercito libertador do meu immediato commando parte a coadjuvar-vos no desenvolvimento da vossa fidelidade á rainha a senhora D. Maria II, vossa legitima soberana, e á Carta Constitucional.

Correi ás armas. Uni-vos aos bravos que marcham intrepidos contra a usurpação; n'elles achareis um apoio assás forte para que possaes derribar as auctoridades do despotismo. Se quereis viver na posteridade; não temaes morrer pela patria. Ajudae-me a restaurar o throno da vossa rainha, aleivosamente usurpado. Os momentos são preciosos.

Acolhei-vos ás bandeiras da honra e da fidelidade. Não receeis cousa alguma, quaesquer que tenham sido vossas opiniões e erros passados. Contae que sereis recebidos com a generosidade que é propria de um governo justo e liberal, e que em breve gozareis da paz domestica, de todas as felicidades sociaes, e da liberdade legal.

Ás armas, portuguezes! Viva a rainha e a Carta!

Porto, 15 de Junho de 1833. — *D. Pedro, duque de Bragança.*»

O commandante militar da expedição era o duque da Terceira; e o duque de Palmella ia na qualidade de governador civil provisorio.

No dia 24 de Junho a divisão libertadora desembarcou no Algarve entre o forte de Cacella e a bateria de Monte Gordo.

Nas *ephemerides* do dia 22 *de Maio* lê-se tambem o seguinte:

«— 1828, levantamento em Lisboa, pretendendo os sublevados que D. Miguel *estava coacto*. Illusões voluntarias.»

Aqui ha uma grande confusão. Em 22 de Maio de 1828 não houve nenhum levantamento em Lisboa contra D. Miguel.

A revolução d'esse dia foi n'esta cidade de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNIVERSARIO EM COIMBRA

O nosso collega o *Diario de Noticias*, de Lisboa, em o seu numero de quinta feira, 22 do corrente mez de Maio, diz o seguinte:

«Celebra-se hoje em Coimbra o anniversario da entrada do exercito liberal. Outr'ora havia alli n'este dia grandes festas populares.»

Enganou-se o *Diario de Noticias*. No dia 22 de Maio não se celebra em Coimbra, como diz o collega, a entrada do exercito libertador n'esta cidade; mas sim em 8 de Maio.

É certo que em 1834 o dia 8 de Maio foi na quinta feira da Ascensão; mas por ser tambem da Ascensão a quinta feira d'esta semana em que estamos, não se segue que fosse anniversario d'aquelle acontecimento; porque era mister que o dia do mez fosse o mesmo.

Desde 1834 até hoje nunca mais o dia de quinta feira de Ascensão caiu no dia 8 de Maio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UM PROTESTO HA 108 ANNOS

O nosso collega do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Ha poucos dias ainda as freiras do convento de Santa Clara, desejando restaurar e encarnar a imagem do Senhor Morto, que costuma fazer parte da procissão do enterro em sexta-feira maior, encarregaram d'aquelle serviço o habil pintor, o sr. Manoel José de Sousa.

A imagem que é ôca no todo, a fim de se tornar mais facil a sua conducção, póde ser desmanchada, saindo-lhe assim com muita facilidade as pernas e braços.

Áquelle artista para a restaurar foi-lhe necessario desmanchar a imagem. Estava n'esta operação, acabando de separar do tronco o braço direito, quando de dentro lhe caiu um quarto de papel grosso amarellecido, envolto em um pedaço de fita de seda verde, de côr já um tanto desmaiada.

No papel, que tivemos presente, lia-se com alguma difficuldade o seguinte, que se suppõe ser escripto por uma freira d'aquelle convento:

«Senhor! Como vos tenho devido tantas misericordias, a que tão ingrata tenho correspondido, agora com o meu proprio sangue vos faço um protesto de emendar minha tôrpe vida, de amar-vos e servir-vos em tudo que de mim quizerdes; e quando falte a isto que vos prometto, me obrigo a ser no inferno gravemente castigada e para maior confusão minha no dia do juizo, este que agora faço, se eu faltar ao que vos prometto, seja publico; assim vol-o peço, Senhor, como tambem que me ajudeis a cumprir-vos a promessa em louvor da pureza de vossa Santissima Mãe, pois bem sabeis nada posso sem a vossa misericordia. — 3 de Abril de 1771. — *Ephigenia de Carvalho.*»

Ha por consequencia 108 annos completos que aquella imagem era depositaria do protesto de uma senhora.

O bilhete referido está escripto com letras de côr avermelhada, ao parecer de sangue. Os caracteres são bem lançados e desenvolvidos, estando já em diversos sitios bastante apagados pela acção do tempo. Só com o auxilio de uma lente pódem ser comprehendidos. A orthographia é excellente.

O artista a quem alludimos tenciona apresentar o achado á superiora do convento de Santa Clara.»

Em vista d'este apparecimento vem a proposito aqui mencionarmos um documento de identica natureza, que possuimos.

Em o anno de 1868 foi necessario reformar a pequena casa da Associação dos Artistas, que está junta ao grande salão do antigo refeitorio dos conegos regrantes, o qual tambem pertence á mesma sociedade. N'essa casa havia até á extincção dos frades, em vulto, Jesus Christo na ultima ceia com os seus discipulos.

Na occasião em que se tratava de desmanchar o tecto caiu d'elle um pequeno pergaminho, que aqui temos em as nossas collecções, no qual se lê em manuscripto o seguinte:

IHŨS

«No anno de 1568, se restaurarão as imagẽs d'esta capella, q̃ estavam mui desneficadas, por Dõ Augustinho, e Dõ Bernardo, conegos d'esta casa, sendo prior d'ella Dõ Jorge.»

Assim este pergaminho esteve occulto, não simplesmente 108 annos, como o bilhete da religiosa do Porto, de que acima se faz menção, mas nada menos de 300 annos completos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

22 de Maio de 1879.

É tão frequente vermos o dia de hoje enxovalhado pela chuva, e as romarias e romeiros desconsolados e tristonhos por causa do mau tempo, que é digno de menção especial o esplendido sol que hoje alegra o dia, e que convida irresistivelmente os habitantes d'esta villa e arredores a irem até Villa Verde, festejar a senhora da Graça. Este bom tempo é continuação do que havemos gozado ha bastantes dias; mas se os passeiantes, e os marnoteiros que com tanto afan lidam nas marinhas para o fabrico do sal, o acham bom, não o classificam assim grande numero de lavradores, cujas terras não têm podido ser lavradas pela dureza da crosta que o sol ardente lhes ha formado.

— Está desde hontem n'esta villa o sr. Abreu e Motta, director das obras publicas do districto. D'esta secção foram transferidos o conductor Daniel da Fonseca para Goes, e Antonio Jorge Freire Junior, chefe da secção, para o Porto (foi o que ouvi).

Ha para resolver uma serie de questões, a que provavelmente prestará a attenção o digno director, assim como o chefe de secção que vem tomar conta d'esta parte importante das obras publicas.

A viuva de que fallei ha dias foi chamada ao tribunal judicial, e confirmou o que eu dissera = apossaram-se-lhe de parte da propriedade, e nem um ceitil lhe deram por indemnisação. Recebel-a-ha, mas porque a opinião publica se revoltou com este e muitos factos analogos, e porque o representante do ministerio publico, com um zelo muito para se louvar, tractou de averiguar a verdade das cousas logo que teve conhecimento do que na imprensa se dizia. Os infelizes a quem esbulharam das propriedades, e que receiam que as despezas de um processo absorvam a maior parte da indemnisação, esses perderão o que lhes custou a ganhar, em beneficio... dos caprichos de dois ou tres empregados publicos.

Quasi todos os tarefeiros se queixam; uns porque lhes faltaram á fé dos contractos, outros porque vêm interpretal-os de um modo nada justo e rasoavel, e que lhes dá um prejuizo enorme. Já disse por vezes que só o *compadre* do conductor Freire, Manoel Gaspar, é que foi feliz nas empreitadas que tomou. A esse, as deducções enormes que se fazem aos outros empreiteiros, respeitam-n'o como se fôra um *ente privilegiado*. Tomará agora conta d'isto o sr. director?

Ha um empreiteiro ao qual se rescindiu um contracto d'obras d'arte, porque o homem não quiz *pedir perdão* a um empregado com quem altercára; de modo que as obras publicas tomam aqui as attribuições de juiz de paz, sob pena de rescindir os contractos que firmaram... jurisprudencia aconselhada e praticada pelo conductor Freire, em relação (já se vê) aos seus braços direitos...

E seguir-se-hia... se não faltasse o espaço.

Foi d'aqui removido aquelle conductor, e com elle hão de desapparecer os attrictos, as leviandades, as injustiças e os favoritismos a que se prestavam as obras publicas na sua mão. A coincidencia d'esta saida com a publicação da celebre syndicancia que lhe foi feita pelo engenheiro Rolla, e que hoje começa a sair no *Diario do Governo*, é notavel, e poderia dizer-se providencial. Sobre o assumpto ainda talvez haja alguma cousa a dizer.

— Falleceu o sr. Francisco dos Santos Neves, negociante d'esta villa, e estabelecido na Praça do Commercio.

— A veneravel Ordem Terceira fez a procissão do jubileu, saindo em visita á egreja matriz d'esta villa.

— Publicou ha dois dias o *Jornal do Commercio*, que um barril que se destinava ao Brazil procedente da Figueira, e que devia conter vinho, se achou nos armazens da companhia do caminho de ferro, em Lisboa, cheio de... agua salgada! É uma das grandes difficuldades d'este genero de commercio aqui o alcançar-se meio seguro de fazer chegar o vinho ao seu destino sem o adulterarem, estragando-o completamente. Quando aquelle genero vem da Beira, são os serranos, que nas barcas *espicham* todas as pipas, e lá vae agua doce... D'aqui para a estação são os barqueiros nos bateis, e lá vae agua salgada... Nas estações e transito do caminho de ferro são... curiosos provadores, e lá vae o que lhes fica mais á mão, agua doce ou salgada... Por isso o transporte directo para o Brazil se vae animando. N'esse as contingencias são menores.

Ainda em 16 do corrente saiu para a Bahia o palhabote *Protecção Valiosa*, carregando aproximadamente 273 pipas de vinho, e 10 e meia de vinagre.

— Disse-se d'aqui para um dos periodicos d'essa cidade, que o augmento das quotas na Assembleia Figueirense tivera por fim evitar o ter de recorrer ao credito, e que todavia se emittira já um emprestimo de 6 contos, em quanto não vier outro. Ora a proposta para aquelle augmento, com data de 13 de Abril de 1877, dizia:

«Considerando... que *ha de ser inevita-*«*vel recorrer ao credito:* e, considerando que «o augmento da receita nos dispensará de lan-«çarmos mão d'este meio oneroso, *em tão larga* «*escala* como se dispozessemos de recursos «minguados...»

Para que se faltará, pois, á verdade tão descaradamente?

— Achei tão extraordinarias as conclusões que se tiravam de um cerebrino artigo, que ha duas semanas extractei fielmente da *Correspondencia da Figueira*, a respeito da *feição politica* com que o seu auctor brindou graciosamente os tomadores das obrigações para o emprestimo da casa da Assembleia (conclusões que na maior parte constituiam acre censura ao partido regenerador da Figueira), que formulei ante o publico as seguintes interrogações: «Será o periodico citado o orgão «do partido regenerador d'esta villa? e sanc-«cionará este as doutrinas e conclusões do ar-«tigo apontado?»

A reprovação geral com que foi acolhido por todos aquelle escripto foi resposta cabal á segunda pergunta; a primeira teve-a, indirecta, na *Correspondencia* de 15 do corrente, pag. 1.ª columna 4.ª, onde se lê que esta folha é *orgão de uma certa parcialidade politica que apoia o partido regenerador*.

Em Fevereiro de 1878 a *Correspondencia da Figueira* era um *jornal filiado no grande partido regenerador;* em Maio de 1879 é *orgão de uma certa parcialidade politica que apoia aquelle partido*.

N'estas circumstancias, e sem entrar na apreciação de tal metamorphose, poderá perguntar-se: deixou de existir na Figueira o partido regenerador? ou fracionou-se, dando origem a mais um *partidinho* que, como bom filho, *presta o apoio* áquelle que lhe deu a existencia?

Dicant paduani (consinta-me a *Correspondencia* tambem um bocadito de latim), visto que os regeneradores d'esta villa, attonitos e pasmados com taes novidades, nem atinam com o modo pelo qual os fazem figurar em assumptos d'importancia para os quaes não foram chamados nem ouvidos!...

— No mesmo periodico, e em diffuso e pittoresco artigo de quasi sete columnas, tracta-se ainda da tal *questão politica* do emprestimo á Assembleia (!), do correspondente do *Conimbricense* e das suas *ideias politicas* (!!), e do estado deploravel das finanças do articulista da *Correspondencia* (!!!), que o não deixaram tomar, sequer, uma obrigação de 50$ réis (em quatro prestações!!!); *não correspondendo o mesmo articulista á attenciosa circular da commissão* (aliás circulares) *por ter pejo de confessar o mau estado das suas finanças*—razão sufficiente para se não *ajudar a salvar a dignidade dos patricios* (?) *que se proclamava estreitamente ligada ás paredes do edificio*, e que se deve acabar em vista do modo como se pede á commissão *que respeite o orgulho dos pobres de não quererem confessar a sua pobreza* (vae sem pontos de admiração para não assombrar o articulista, como

acontece com os de reticencia, aos quaes devia agradecer o tomarem o logar de um bom numero de verdades).

Lembrei-me de mostrar ao auctor do artigo que elle sobre politica expozera doutrinas absurdas; que alterara intencionalmente as minhas palavras escriptas; deturpara factos; quizera devassar as minhas intenções n'um acto eleitoral, de sua natureza secreto; inventara falsidades; mostrara ignorar a historia parlamentar da actualidade, e a constituição dos partidos politicos do paiz; pretendera coarctar-me o livre arbitrio nas minhas acções; fôra illogico e descortez até...

Mas deprehende-se do artigo que é auctor d'ellas ambos o sr. dr. João Antunes Pereira das Neves. Este cavalheiro é grande proprietario do concelho, um dos quarenta maiores contribuintes, procurador á junta geral do districto, e — para mim acima de tudo — medico e facultativo de partido n'esta villa, e por tanto, e só n'este ponto, duas vezes meu collega. Esta consideração suspende-me a penna. O publico formou já o seu juizo sobre o assumpto.

NOTICIARIO

Imprensa da Universidade. — Na sessão da camara dos deputados de hontem foram apresentadas por parte do sr. ministro do reino varias propostas, e entre ellas uma, pela qual a imprensa da Universidade será administrada por um director, sob a immediata inspecção do reitor, e na falta ou impedimento do director pertencerá ao reitor a nomeação interina do substituto.

Asylo da Mendicidade de Coimbra. — Recebeu ha poucos dias este Asylo do sr. Francisco Augusto Pereira Alves, negociante na rua do Visconde da Luz, o valioso donativo de 60 metros de chita para cobertas das camas dos asylados. Além disto, tanto agradou ao sr. Pereira Alves o estado d'aquelle piedoso estabelecimento, que de seu moto proprio nelle se inscreveu como subscriptor mensal.

Oxalá que tão generoso procedimento tenha muitos imitadores.

Obra urgente. — Pedem-nos para lembrar ao sr. director das obras do Mondego e barra da Figueira a necessidade de mandar pôr um resguardo em toda a extensão e do lado opposto ao dique da estrada do Padrão á Cidreira, para não termos a lamentar mais alguma desgraça, por ser estreita e de muito transito, e facilmente poder cair n'aquelle precipicio algum trem nas noites escuras, como tambem se poder dar o desbocamento de alguma parelha.

Interpellação. — Na sessão da camara dos pares de 21 do corrente, o sr. Costa Lobo desejou saber o que havia de verdade acêrca de uma insubordinação que os jornaes dizem ter havido em Coimbra.

O sr. presidente do conselho respondeu, que logo que tivera conhecimento do facto mandára pedir informações para providenciar convenientemente.

Syndicancia. — No *Diario do Governo* de quarta feira começou a publicar-se a famosa syndicancia ás obras publicas do districto de Coimbra.

A esse respeito diz o *Diario Popular*:

«No *Diario* veiu publicada a celebre syndicancia ás obras publicas de Coimbra. Havemos de fazer extensos extractos d'aquelle documento, mais um para mostrar ao povo como se dá cabo do seu dinheiro e qual a anarchia nos serviços publicos.»

Inspector do Lazareto. — O *Jornal da Noite*, de Lisboa, diz o seguinte:

«O sr. dr. Fernando de Mello, lente de Medicina na Universidade e governador civil do districto de Coimbra, vem substituir o sr. dr. Maia como inspector do Lazareto.»

Incendios na Russia. — Dizem telegrammas de S. Petersburgo, que houve mais dois incendios em Oremburgo e Ouralik.

A repetição d'estes sinistros preoccupa vivamente a attenção publica.

Diz-se que todos estes incendios são obra dos nihilistas.

Camara dos deputados. — Começou hontem a discutir-se o orçamento do ministerio das obras publicas.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 ARRENDA-SE a loja e sub sotão d'umas casas, sitas na rua da Calçada d'esta cidade, com n.os de policia 119 a 127. Quem pretender pode contratar com João Alves de Faria, em Santa Clara, e na repartição das obras publicas

CASA

2 ARRENDA-SE uma sita na rua das Solas, n.os 26 e 28; tem forno de poia, proprio para padegeria; tem quintal e agua, e com bastantes commodidades. Quem precisar, dirija-se á rua da Sophia, n.º 66, Coimbra.

3 SÃO CONVIDADOS os socios do Monte-Pio Conimbricense para no dia 27 do corrente, por 8 horas da manhã, assistirem á missa funebre, que a corporação typographica da imprensa da Universidade, manda resar na egreja da Sé Velha suffragando a alma do seu prezado chefe, o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

O presidente,
Paulo José da Silva Neves.

4 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA arrenda a loja da sua casa, da rua dos Sapateiros, por preço commodo, com os n.os 65 a 67.

5 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua dos Estudos, n.º 4, Coimbra.

DEPOSITO DE VINHOS

5 JOSÉ DE MELLO ALVES BRANDÃO, representante do acreditado commerciante de Villa Nova de Gaya, o sr. Joaquim Coelho Bragante, tem a honra de annunciar aos seus freguezes e amigos, que abriu o seu deposito de vinhos engarrafados na rua dos Sapateiros, n.º 20 a 24, onde poderão encontrar os vinhos propriamente genuinos do Porto. Previne os seus freguezes que todos os bilhetes das garrafas são rubricados, tendo na rolha a marca de fogo — Bragante — e o carimbo em lacre.

O proprietario responsabilisa-se pela pureza dos seus vinhos, dos quaes garante a sua qualidade.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

7 ESTA CASA tem fazendas de lã de novidade para vestido.

Chapeus modelos para senhora.

Grande sortimento de chapéus para creanças de differentes edades.

100 chapeus de palha preta para homem, os quaes se vendem a 700 réis.

Chitas largas, bom panno, a 100 e 120 réis o metro.

8 ARRENDA-SE a loja e armazem, primeiro e segundo sobrado, e andares da casa n.º 8 e 10, da rua dos Sapateiros, e de 2 a 10, rua da Fornalhinha. Para tratar dirijam-se pela porta n.º 6 da rua da Fornalhinha ao 3.º andar, no qual acharão o proprietario Custodio José de Moura Basto.

CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

9 APPROVADO por carta de lei de 1 de Julho de 1867, annotado, com referencias, em seguida a cada artigo, aos artigos do mesmo codigo, aos do codigo do processo civil, aos da lei hypothecaria de 1 de Julho de 1863 e aos publicados na *Revista de Legislação e Jurisprudencia* e o *Direito*, por Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul; com um appendice ao mesmo codigo, contendo a legislação vigente e correlativa, o regulamento do registo predial e legislação respectiva, a lei da extincção dos juizes eleitos e creação dos juizes ordinarios, a lei e regulamento da caixa geral dos depositos, com os respectivos modelos, etc., e um minucioso repertorio alphabetico coordenado pelo annotador. 1 grosso volume brochado 1$600 — pelo correio 1$700. — Encadernado 2$000 — pelo correio 2$100 réis.

Severos, livraria, arco d'Almedina, e na officina d'encadernação, rua das Fangas — Coimbra.

10 QUEM QUIZER COMPRAR um predio em Coimbra, em frente do Collegio Novo, dirija-se por carta ao seu proprietario, Bernardo de Carvalho Ribeiro, residente em Lisboa na rua Nova do Almada, 109, 4.º.

José Alves d'Oliveira

11 ARRENDA a sua loja que tem na rua dos Sapateiros, com os n.os, 56, 58, 60. Quem a pretender póde dirigir-se á mesma casa.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

A quem convier

13 PRECISA-SE na fabrica da Ponte do Espinhal, para duas tinas, quatro officiaes de fazer papel, que sejam bons.

Quem se julgar nas condições pode dirigir-se ao proprietario da mesma fabrica para contratar, e dar-se-ha bom salario.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

14 POR DELIBERAÇÃO da commissão administrativa d'este Banco, se annuncia, que terá logar dia 15 do proximo mez de Junho, e na casa onde se acha estabelecido o mesmo Banco, pelas doze horas da manhã, a venda em leilão de varios penhores offerecidos em garantias de emprestimo, e cujo pagamento se não realisou devidamente, que constam de 63 acções d'este Banco, n.os 1837 a 1846, 2148 a 2150, 2254, 2551 e 2552, 2700, 2837 a 2841, 3291, 4801, 4802, 4923 a 4950, 5786 a 5790, 5931 a 5935, e de 10 acções da Companhia Edificadora d'esta cidade, e varios objectos de ouro.

Serão vendidos estes penhores pela maior lanço que se offerecer, convindo á commissão, tudo na forma por que dispõe o paragrapho 1.º do n.º 11.º do art. 88.º dos estatutos d'esta sociedade.

Coimbra, 23 de Maio de 1879.

Pelo banco commercial de Coimbra
A commissão administrativa
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Maria Antunes.

15 METHODO PARA APRENDER A LER, por A. S. de Carvalho. — Vende-se em Coimbra nas livrarias de Melchiades, Cabral, Orcel, Pires e Mesquita.

Preço 40 réis.

AVISO AO PUBLICO

16 O ESCRIVÃO DE FAZENDA do concelho capital do districto de Coimbra faz publico, que muda a repartição de fazenda a seu cargo, da casa aonde se acha, para a que estava occupada pela conservatoria da camara municipal, no segundo pavimento do edificio de Santa Cruz.

Coimbra, 20 de Maio de 1879.

Tinta typographica para jornaes
Preços e condições sem competencia

17 A CASA — RODRIGUES & RODRIGUES — remette para a provincia barris com 25 kilos de tinta de impressão de boa qualidade (peso aproximado) pelo preço de 260 réis cada kilo, frete pago pela casa, recebendo esta adiantadamente a importancia da factura. Nas remessas de 100 kilos e mais, em barris de 50 kilos, o preço será de 240 réis o kilo, mesmas condições que supra. Enviam-se gratuitamente amostras de 100 grammas a quem o pedir.

Lisboa, praça de Luiz de Camões, 6.

18 COMPRAM-SE algumas acções do Banco Commercial de Coimbra. N'esta redacção se diz quem.

Uns comem os figos e a outros rebentam os beiços

19 CONSTANDO-ME que na freguezia de Açores, concelho de Celorico da Beira, se tem propalado varios ditos, que depreciam a minha dignidade, a qual prezo acima de tudo; convém-me declarar, que taes calumnias alli propaladas em nada me dizem respeito, por quanto sei sustentar-me á altura que a dignidade exige ao homem de bem, a cuja classe já pertenço e desejo pertencer. Portanto peço ao publico aprecie aquelles factos de que fui arguido e lance o anathema a quem competir.

Coimbra 24 de Maio de 1879.

Antonio Machado de Faria.

20 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, recebem-se estudantes, e tambem examinadores, por preços commodos, havendo para isso uma boa casa.

Tambem se recebem nas mesmas condições na Couraça dos Apostolos, n.º 118.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3320 | Terça feira 27 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

VANDALISMOS

Por muitas vezes temos n'este jornal protestado contra a destruição dos nossos monumentos nacionaes, e contra a devastação e roubo de preciosidades artisticas e de livros raros.

Folgamos, por isso, de ver o que a esse respeito disse o sr. deputado Rodrigues de Freitas, no brilhante discurso que ácerca da instrucção publica recitou ha dias na respectiva camara.

D'esse discurso separamos os seguintes periodos por virem ao nosso proposito:

«Na segunda parte de um relatorio que já tive occasião de citar este anno acha-se o bastante para que o parlamento se convença da urgente necessidade de tomar providencias efficazes contra a destruição e a perda de objectos, que são preciosos não só pelo seu valor, mas tambem como testemunhos da nossa passada grandeza. Esse relatorio é o da commissão para propor a reforma do ensino artistico e a organisação do serviço dos museus, monumentos historicos e archeologia.

As palavras que vou ler são de um trabalho enviado á commissão pelo sr. José Maria Nepomuceno.

Dizia assim:

«Achando-me em uma villa do Alemtejo entrei em uma loja de venda, d'estas que vendem tudo, desde o côrte de retina até ao azeite de purgueira. Pedi charutos. Emquanto me serviam, attentei que na casa proxima havia uma grande serra de livros encadernados, pela maior parte em pergaminho. Perguntei que livros eram; responderam-me que *livros de padres e vidas de santos*. Informado que me venderiam os que eu quizesse visto estarem para embrulho, pouco me cansei para achar um explendido exemplar da *Vita Christi*, impresso em Lisboa em 1495, sem lhe faltar cousa alguma, e outro dos *Autos dos apostolos*, impresso por Valentim Fernandes em 1505, edição tão rara que foi completamente ignorada de fr. Fortunato de S. Boaventura, que fez a sua edição sobre um codice incompleto da livraria de Alcobaça, como se vê pela edição antiga. Apartei mais uma importante collecção de edições da infancia da typographia portugueza, e outra de *chronicas reaes e monasticas*. Concertei com o locandario pagar tudo a 45 réis o arratel.

«Ajustado o preço, arma-se o vendedor da faca com que cortava o toucinho, e dispõe-se a cortar as capas dos livros, «Alto lá», lhe digo eu com solemne *abnegação*. «Olhe que é contra vossê», me diz o honrado locandario, pasmado de que houvesse tanta generosidade em um forasteiro. Repetidas vezes lhe perguntei a proveniencia d'aquelles livros, e limitava-se a responder-me: *São ahi de fóra*. Trazidos a Lisboa, vi então que pertenciam a um convento de freiras.»

Menciona depois outros factos analogos, d'entre os quaes especificarei o que se deu no antigo convento da Madre de Deus de Xabregas. Havia alli dois notaveis quadros e varias medalhas de Lucca della Robbia; extincto o convento, os quadros e as medalhas desappareceram, e nunca mais se acharam; tinham tambem desapparecido um precioso crucifixo de marfim, do seculo XVI, um livro illuminado, em pergaminho, que pertencêra á viuva de D. João II, e um relicario feito por um artista de Guimarães, e que é, depois da custodia de Belem, um dos mais notaveis monumentos da ourivesaria portugueza; felizmente estes objectos e outros de muito valor poderam ser readquiridos depois de muita diligencia.

As freiras nem sempre comprehendem o valor historico ou artistico de um objecto; ás vezes fazem presente d'elle a quem dá uma pequena esmola para o convento. Outras vezes, taes objectos são roubados. Finalmente, é possivel que pessoas contrarias ao regimen liberal, cuidem que fazem bem desviando-os do thesouro publico, para onde teriam de ir; não se dizia outr'ora que Deus condemnava os que compravam bens dos conventos?

Diz mais o sr. Nepomuceno:

«Quantas preciosidades não encerravam os conventos de Lorvão, S. Bernardo de Portalegre, Cellas, Odivellas, Salvador, Martyres de Sacavem? Por exemplo, este ultimo, herdeiro de todos os ricos moveis do escrivão da puridade, Miguel de Moura; assim como o da Madre de Deus o foi da rainha viuva, sua fundadora. É verdade que a fazenda nacional inventariou os conventos das religiosas; mas como foram esses inventarios feitos? Sabe, sr. presidente, qual o valor que a fazenda deu ás duas preciosas portas do arco da sachristia da Madre de Deus? 150$000 réis! Os objectos de prata e oiro são avaliados apenas pelo peso, e as tapeçarias em geral, como alcatifas velhas. Mas ainda assim quem responde por esses objectos?

«Com a suppressão dos conventos, tem-se praticado actos de atroz vandalismo. Ainda ha pouco foi supprimido um nas abas de Lisboa, e a junta de parochia pediu as louças do culto. Foram-lhe dadas, e lá foram para a freguezia preciosas jarras da India e do Japão, soltas n'uma carroça, chegando ao seu destino no estado que é de suppor.»

Permitta-me a camara que leia ainda outro trecho:

«É vergonhoso o espectaculo que temos dado ao mundo civilisado no que toca a monumentos nacionaes.

«Deve dizer-se lá fóra: — Um paiz cuja historia é um tecido successivo de factos estrondosos, de que não só elle, como a Europa toda, tirou os maiores elementos de vida, deve estar crivado de monumentos.

«Chega aqui, debaixo d'esta impressão, um estrangeiro, procura um padrão do principio da monarchia, vae a Alcobaça, e dizem-lhe: a egreja está salva, porque está lá a freguezia, mas têem-se vendido alguns lanços do resto do edificio. O arrematante de um perguntou ao governo o que faria dos tumulos de D. Pedro e D. Ignez de Castro. Isto é espantoso!

«E o que se tem praticado e pratica com as sepulturas dos nossos grandes homens? Os ossos de Duarte Pacheco, que estavam na ermida de S. Matheus, dada depois aos padres Camillos, lá foram para o entulho; assim os do padre Manoel Bernardes, que estavam no Espirito Santo, os de D. Francisco Manoel, o grande modelador da lingua portugueza, lá foram para as praias de Santa Catharina de Ribamar. Provavelmente já a estas horas os protestantes terão atirado para o entulho os ossos de Salvador Corrêia de Sá, e egual fim terão algum dia os de Diogo Barbosa Machado, que ainda existem n'uma arruinada ermida á Carreira dos Cavallos. Possuo o *fac-simile* de uma campa achada no convento de Christo, em Thomar, de um cavalleiro allemão, que devia ser pintor; que importante não seria hoje esta pedra para o estudo da historia da arte em Portugal, pois todos os quadros d'aquella egreja têem o caracter de escola allemã, e quem sabe se seriam pintados pelo artista alli sepultado?»

N'este genero podiam-se accumular noticias quasi interminaveis de vandalismos que se têm praticado.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCIV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 37.ª

José Rodrigues de Mattos, casado, criado de servir e morador na rua do Guedes, d'esta cidade, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de sessenta annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que saindo d'esta cidade na companhia de seu amo o conego Falcão e dos mais deputados da Universidade e cabido, que iam comprimentar o serenissimo senhor infante D. Miguel pela sua feliz chegada a estes reinos, no dia declarado no auto, e toda a mais comitiva que alli se menciona, foram dormir a Condeixa; e no dia 18 de Março ultimo sairam todos d'alli de madrugada, e chegando todos ao logar do Cartaxinho, na distancia de uma legua de Condeixa, seriam sete para oito horas da manhã pouco mais ou menos, de repente foram atacados por uma quadrilha de salteadores, todos armados com clavinas e bacamartes, e caras cobertas com lenços, e outros com as caras tingidas de preto, intimaram aos viajantes que viessem para terra, o que todos praticaram e foram obrigados a marchar para a esquerda da estrada por uma collina até certo sitio, e d'alli fizeram marchar mais para deante aos deputados, e seus parentes, e os caleceiros, arreeiros e criados, os obrigaram a ir buscar as cargas de malas e bahus, que ficaram na estrada com as caleças; e assim praticaram, e elles salteadores abrindo os bahus, e arrombando outros segundo consta, pois elle testemunha não viu esse arrombamento, e abrindo tambem as malas, roubaram todo o dinheiro e os effeitos que quizeram: já d'antes elle testemunha com os mais criados, caleceiros e arreeiros, haviam sido manietados com cordas e mandados deitar no chão de bruços, em pequena distancia do sitio aonde os bahus e malas foram abertas.

Logo depois fazendo marchar aos deputados e seus parentes para varios sitios, e tendo-os roubado a cada um d'elles em pessoa, ultimamente estando deitados no cimo de um valle, logo se sentiu uma descarga de tiros, e grandes alaridos dos padecentes, e do que resultaram as mortes e ferimentos declarados no auto, e nos corpos de delicto.

Logo depois apparecendo uma mulher que vinha da Venda Nova para Condeixa, que tinha observado este fatal acontecimento, foi avisar os povos, os quaes logo acudiram da Presa, e mais sitios circumvisinhos, e soltando a elles presos, conduziram os feridos para Condeixa, e aos mortos para a villa da Ega; e perseguiram por outras partes aos malfeitores, sendo publico e notorio que prenderam a nove d'elles em flagrante, que iam fugindo com as armas na mão, e se acham presos na cadeia d'esta Universidade, aonde elle testemunha já foi reconhecel-os, quando jurou perante o desembargador conservador, e reconheceu que os taes presos eram os mesmos salteadores que elle viu no logar do delicto pelos trages e vestidos que então traziam, e com os quaes mesmos lhe foram mostrados na cadeia.

E em tudo o mais se reporta ao juramento que já a este respeito deu perante o desembargador conservador da Universidade. E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.

Declarou mais elle testemunha que ficando espavorido com aquelle desastre, não poude contar o numero dos malfeitores, mas ouviu dizer e é notorio que além dos nove que estão presos, se escaparam mais quatro que fugiram.

E assignou com elle ministro como supra se declara. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De José Rodrigues de Mattos, uma cruz de seu signal.

Testemunha 38.ª

Luiz Alves, casado, lavrador, e morador no logar do Cadaval grande, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e cinco annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que sabe por ser publico e notorio que uns malfeitores em numero de dez, assaltaram a uns lentes e conegos e suas comitivas que iam para Lisboa a comprimentarem o serenissimo senhor infante D. Miguel, fazendo as mortes e ferimentos constantes dos corpos de delicto, no logar e tempo ahi declarados; e que nove d'estes malfeitores foram perseguidos pelos povos que acudiram, e se acham nas cadeias d'esta Universidade.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Luiz Alves, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

Aqui em Coimbra, principalmente no que toca a livros, praticaram-se actos proprios de selvagens.

Os livros dos conventos foram desbaratados, desapparecendo verdadeiras preciosidades.

Pela extincção das ordens religiosas só não furtou livros quem não quiz. E ainda se fossem para a mão de quem os estimasse! A maior parte, porém, andaram a servir de embrulhos nas lojas de negocio!

Ainda mesmo depois de tanta delapidação, o que restava tinha grande valor, se fosse bem aproveitado.

Andou-se ahi durante alguns annos a fazer um catalogo dos livros do deposito dos conventos, com o que se gastaram sommas avultadas; e por fim, sem se concluir o catalogo e se separar com o devido criterio todos os livros que deviam ficar em Coimbra, foi quasi tudo vendido pela insignificante quantia de 9:000$000 réis a um estrangeiro!

A esta ridicula verba ficaram reduzidas as magnificas livrarias dos conventos e collegios da cidade e districto de Coimbra!

Só a livraria do mosteiro de Santa Cruz tinha perto de 40:000 volumes, em que se incluiam numerosas preciosidades bibliographicas.

A do collegio de Santa Ritta não tinha menos de 14:000 volumes, grande numero d'elles de muita estimação e raridade — o que podemos attestar em presença do catalogo que por varias vezes tivemos occasião de examinar, feito pelo sabio Fr. José de Sacra Familia, e por onde, confrontando-se com os livros que ultimamente existiam n'aquelle collegio, se via o avultado numero que havia sido furtado depois da extincção das ordens religiosas.

A do collegio de S. Bento tinha sem duvida 15:000 volumes; a da Graça 13:000; a do collegio militar das ordens de Aviz e S. Thiago 6:000; a do collegio de Thomar da ordem de Christo 5:000; a de S. Jeronymo aproximadamente egual numero, havendo ahi entre outras preciosidades a rarissima edição de Homero de 1488, por Nerlius, de que fallam Vogt e outros bibliographos.

A estas livrarias se devem juntar as de outros muitos conventos e collegios da cidade e districto de Coimbra; e por isso é facil de ver o quanto de miseria ha em produzirem tantos milhares de livros estimaveis apenas 9:000$000 réis; desbaratando-se vergonhosamente quasi tudo!

Não queremos aqui fallar dos numerosos extravios de preciosidades bibliographicas da bibliotheca da Universidade, desde 1834 em deante, porque até nos envergonhamos do que a esse respeito se lê não só em livros impressos em Portugal, mas até nos livros de viajantes estrangeiros.

Será ao menos para desejar, que se conserve com a devida cautela e segurança aquillo que se poude salvar de tantos vandalismos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GALAMBA

Publicou-se em Lisboa o primeiro fasciculo do 6.º volume do *Diccionario Popular*, que dá principio á lettra *G*.

Ainda não vimos esse fasciculo, que deve ser o 140, em razão de por em quanto não estar á venda n'esta cidade. Comtudo o nosso collega, o *Diario da Manhã*, extrae para amostra das curiosidades d'esse fasciculo dois artigos, um dos quaes é o seguinte:

«*Galamba* (...) Não conhecemos senão o appellido d'este celebre chefe popular, que tanta nomeada adquiriu no Alemtejo. Fôra boticario, em 1833 serviu no exercito liberal como voluntario, e ficára com a graduação de official. Era um agitador valente, mas sem escrupulos, e accusaram-n'o de crimes, accusação que não sabemos se era ou não fundada. O que é certo é que em 1846 foi um dos chefes mais decididos das forças progressistas no Alemtejo, e militou ao lado de José Estevão, do conde de Mello, de Cesar de Vasconcellos. Recolheu-se á vida particular quando terminou a insurreição, e em 1855 foi assassinado por um sapateiro, que elle ameaçára de morte, e que se lhe antecipou, matando-o em pleno dia na Vidigueira com um tiro certeiro, porque era um excellente atirador».

Como o auctor d'este artigo do *Diccionario Popular* diz que não conhece senão o appellido do individuo a que se refere, dir-lhe-hemos que o nome todo era — *Antonio Manoel Soares Galamba*.

E a proposito em seguida publicamos dois documentos da junta popular de Beja, a que o mesmo Galamba pertenceu, e que se organisou em 12 de Outubro de 1846, para resistir ao ministerio creado pela emboscada de 6 d'esse mez.

«Sendo da ultima evidencia, que o ministerio formado em Lisboa tem unicamente por fim inutilisar os effeitos do pronunciamento nacional começado no Minho, e espontaneamente apoiado por toda a nação; e devendo-se provêr de remedio, a fim de que o paiz não torne mais a ser sujeito ao ominoso dominio que por quatro annos opprimiu a nação portugueza: as auctoridades civil e militar de Beja resolveram que fosse formada uma junta governativa do districto de Beja, a qual com todo o respeito devido a S. M. a rainha, e ás instituições vigentes, restabeleça em toda a sua força o pronunciamento nacional, que se pretende destruir; e n'essa conformidade fica constituida a mesma junta, composta dos seguintes membros: João José Pereira e Horta, tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 6, presidente — Estevão Xavier da Cunha, vogal — Antonio Manoel Soares Galamba, vogal — Manoel Ladislau da Silveira Bentes, vogal — Innocencio de Brito Godins, vogal: — os quaes depois de prestarem o devido juramento passaram a funccionar no sentido accordado. Para constar se mandou lavrar a presente acta, que todos assignaram.

Sala das sessões da junta governativa 12 de Outubro de 1846. — *João José Pereira e Horta — Estevão Xavier da Cunha — Antonio Manoel Soares Galamba — Manoel Ladislau da Silveira Bentes — Innocencio de Brito Godins.*

Está conforme. — O secretario, *Estevão Xavier da Cunha.*»

«Illm.os e exm.os srs. — A junta governativa do districto de Beja tem a honra de accusar a recepção do officio, que essa exm.ª junta teve a bondade de lhe dirigir, e participa a v. ex.as que hontem pelas nove horas da manhã a auctoridade civil e militar resolveram resistir á reacção operada em Lisboa contra o grande pronunciamento nacional, e n'esse sentido constituiram-se em junta, composta dos membros que abaixo se assignam. A junta tem expedido as ordens necessarias para chamar ás armas o districto de Beja, e officiou tanto para Evora, como para Elvas, e espera sua resposta. A junta conta reunir n'este ponto todas as forças d'este districto, e suppõe necessaria a occupação d'esta cidade, pelo que parece conveniente que as forças do Algarve marchem para este districto; porque é indubitavel que todos os nossos esforços devem ser dirigidos sobre a capital.

A junta continuará a corresponder-se com v. ex.as já pelo correio, já por expressos, e prompta a cooperar em tudo que vv. ex.as julguem a proposito, lisonjeia-se de obter a mesma cooperação de v. ex.as

Deus guarde a v. ex.as Sala das sessões em Beja, 13 de Outubro de 1846.

João José Pereira e Horta, tenente coronel, presidente — *Manoel Ladislau da Silveira Bentes — Innocencio de Brito Godins — Antonio Manoel Soares Galamba — Estevão Xavier da Cunha*, vice-secretario.

Illm.os e exm.os srs. presidente e membros de junta governativa de Faro.»

Galamba commandava algumas forças populares no Alemtejo, com o posto de tenente coronel; e no principio de Dezembro de 1846 veiu para Santarem, com 80 lanceiros e 300 infantes.

Ainda no mesmo mez, antes da batalha de Torres Vedras, regressou para o Alemtejo.

No combate do Alto do Viso em Setubal, no dia 1 de Maio de 1847, entre as forças cabralistas do conde de Vinhaes e as populares do visconde de Sá da Bandeira, bateu-se Galamba valentemente.

Tendo sido morto o official de cavallaria das forças populares, Antonio Joaquim Pancada, pelo official de cavallaria cabralista, Manoel de Oliveira Castello Branco, — Galamba dirigiu-se a este, e com dois golpes de espada o deixou morto ao lado de Pancada.

Quando em virtude da intervenção estrangeira, tiveram de embarcar em Setubal para bordo do vapor de guerra inglez, *Sidon*, o visconde de Sá da Bandeira, os condes de Mello e da Taipa, José Estevão, Anselmo Braamcamp, e outros muitos officiaes e paizanos; Galamba não quiz entregar-se, e saiu de Setubal para o alto Alemtejo com as forças do seu commando, dispersando-as ahi.

E visto termos fallado do combate do Alto do Viso em Setubal, no dia 1 de Maio de 1847, não terminaremos sem aqui inserir a relação dos voluntarios do batalhão academico da Universidade de Coimbra, que n'aquelle combate formavam a linha de atiradores, commandada pelo capitão do batalhão de Fuzileiros da Liberdade, Fernando Mousinho de Albuquerque.

Eram os seguintes:

Tenente — Manoel Fialho de Abreu, morto no campo da batalha.

Alferes — José Maria Tavares Ferreira.

VOLUNTARIOS

Agostinho Leite.

Antonio Alves de Macedo, ferido n'uma perna.

D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo.

Antonio José de Barros e Sá.

Augusto José Gonçalves Lima.

Antonio Maria de Lemos.

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

Augusto Zeferino.

Ayres de Araujo Pita Negrão, morto no dia 2, de um ferimento.

Candido Maria Cau da Costa.

Carlos Honorio Borralho.

Domingos Antonio Ferreira, ferido e prisioneiro (e morto depois).

Eugenio da Costa e Almeida.

Francisco Pimentel de Macedo.

Frederico Augusto Jansen Verdades.

Guilherme de Sant'Anna e Miranda.

João Antonio de Macedo Ferraz.

João Antonio dos Santos Silva.

João Pereira Ramos Brum do Canto.

João Ribeiro Barreira.

Joaquim Guilherme de Seixas.

Joaquim de Pinho e Sousa, contuso n'um braço.

José Antonio Carlos Madeira Torres, morto no campo da batalha.

José Gouveia de Sousa, ferido n'um joelho.

Manoel Gomes Pinto.

Manoel Ignacio Brum do Canto, ferido levemente n'uma mão.

Pedro Joyce.

Raymundo Cesar Borges.

Xisto Caetano Moniz Barreto.»

No anno seguinte de 1848 pretenderam os academicos da Universidade fazer no dia 1 de Maio exequias na Sé cathedral d'esta cidade de Coimbra, por alma dos seus amigos e collegas, mortos na ultima luta.

A commissão encarregada de promover esse acto religioso era composta dos srs. José Maria do Casal Ribeiro, Augusto José Gonçalves Lima, José de Menezes Parreira, Antonio dos Santos Pereira Jardim, D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, Verissimo de Aguiar Cabral e Manoel Lourenço da Rocha.

O governador civil José Ricardo Pereira de Figueiredo entendeu, porém, dever dar o seguinte despacho ao requerimento para a licença: — *Não é possivel na actualidade conceder licença para as exequias. — Coimbra 1 de Maio de 1848. — José Ricardo Pereira de Figueiredo.*

Era esta a liberdade cabralina!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RICARDO JOSÉ RODRIGUES FRANÇA

O *Diccionario Popular* publica no fasciculo 138 a biographia do celebre patriota Ricardo José Rodrigues França, inspector do arsenal da marinha, que se tornou notavel nas agitações politicas de Lisboa em 1838.

Ao terminar essa biographia diz o *Diccionario Popular*:

«Collocado na disponibilidade, retirou-se á vida particular e foi viver para Almada. Poucos annos depois do seu pronunciamento, andando um dia á caça feriu-se n'uma mão, não quiz amputar o braço, como os medicos aconselhavam, e d'ahi lhe proveiu uma gangrena e em seguida a morte, *que passou completamente despercebida, sem que nos fosse possivel encontrar com exactidão a data.*»

Ha n'isto não só uma injustiça á memoria do patriota Ricardo José Rodrigues França; mas em especial ha uma affronta gratuita aos seus amigos e correligionarios politicos, dizendo-se, inteiramente contra a verdade dos factos, que a sua morte passou tão *completamente despercebida*, que não foi possivel encontrar-se com exactidão a data em que ella occorreu.

A sua morte não passou, como se diz, despercebida: pois foi lamentada não só pelos seus correligionarios politicos, mas até pelos proprios adversarios.

E como o *Diccionario Popular* não poude saber a data da sua morte, nós lha dizemos.

Saindo á caça da sua residencia do Pragal, no dia 15 de Outubro de 1843, o capitão-tenente Ricardo José Rodrigues França, ao passar um comoro disparou-se a espingarda que levava, e despedaçou-lhe o tiro a mão direita.

Não o poderam decidir os melhores facultativos de Lisboa, que rodearam o leito do doente, a que deixasse amputar a mão; pelo que adoptaram a medicina expectante. Declarou-se, porém, um tetano, de que o ferido morreu no dia 23 do mesmo mez de Outubro.

No dia seguinte foi transportado o seu cadaver de Almada, para a ermida da Oliveira, na rua dos Algibebes, em Lisboa, e d'ahi para o cemiterio dos Prazeres.

A companhia dos vapores apresentou gratuitamente á disposição das pessoas, que dirigiam as honras funebres que se faziam áquelle benemerito cidadão, um dos seus barcos, não só para a conducção dos restos mortaes, mas tambem para transporte das pessoas que lhe faziam os ultimos officios de amisade.

Este vapor foi logo cheio de immensas pessoas, que compunham o prestito funebre, e seguido de muitas embarcações pequenas, em que se embarcaram os que não poderam obter logar no vapor.

Desembarcado o cadaver no caes em Lisboa, ahi o recebeu o clero da freguezia. Depois foi conduzido nos braços dos seus mais intimos amigos para a ermida da Oliveira, que servia de parochial de S. Julião.

Ahi se resaram os responsos e officios de exequias; e uma musica numerosa, vocal e instrumental, dirigida pelo sr. Christiano, cantou o *Libera-me*.

Em seguida foi conduzido para o cemiterio dos Prazeres, sendo acompanhado por um concurso numerosissimo.

N'aquelle sitio o aguardava um forte destacamento do batalhão naval, para lhe fazer as honras funebres.

Na capella do cemiterio o clero recitou o officio de sepultura e as ultimas orações pelos finados.

Além das numerosas pessoas que acompanharam até ao cemiterio dos Prazeres o cadaver de Rodrigues França, alas successivas de povo cercavam o cortejo em todo o transito desde o Caes das Columnas, até á parochial de S. Julião, de lá pelo Pelourinho, Arsenal, Corpo Santo, S. Paulo, Boa Vista, rua de S. Bento, calçada da Estrella, e Boa Morte até ao cemiterio.

Já se vê, portanto, que a um cidadão a quem se prestam semelhantes homenagens, se faz uma grave injustiça á sua memoria, e se dirige uma immerecida injuria aos seus amigos e correligionarios politicos, dizendo como o *Diccionario Popular*, que a sua morte — *passou completamente despercebida, sem que fosse possivel encontrar com exactidão a data d'ella.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRADES TYPOGRAPHOS

Ha uma coincidencia notavel entre a introducção da arte typographica n'esta cidade de Coimbra, e a introducção da mesma arte em Bruxellas, na Belgica.

Em ambas as cidades foi a iniciativa devida aos frades; sendo em Coimbra os conegos regrantes de Santo Agostinho; e em Bruxellas os frades chamados da vida commum, que seguiam tambem a regra d'aquelle santo.

A primeira imprensa em Coimbra foi estabelecida no mosteiro de Santa Cruz em 1530, vindo de Lisboa para esse fim, convidado pelos conegos regrantes, o impressor German Galharde.

E não se limitaram a isto os religiosos d'aquelle mosteiro; mas depois de terem aprendido com o referido impressor, elles mesmos imprimiam os livros, de que é documento, entre outros, o *Livro das constituições e costumes que se guardam em o moesteyro de Sancta Cruz dos Conegos regrantes da Ordem do Nosso Padre Sancto Agostinho*, onde se declara que foi impresso em 1532 pelos conegos do dito mosteiro Estevão e Manoel.

Se isto acontecia em Coimbra, já facto identico se tinha dado em Bruxellas, meio seculo antes.

Em 1476 imprimiram os frades da vida commum o primeiro livro publicado pela typographia em Bruxellas; o qual tinha por titulo — *Arnoldi Geilhoven, seu de Roterodamis, Gnotosolitos, sive speculum conscientiarum.*

Esta obra de moral tinha sido composta por Arnoldo de Rotterdão, doutor em decretaes, e professo no mosteiro de Valle Verde, ou Groenendael, ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho, na floresta de Soigne.

Nos annos seguintes continuaram os frades da vida commum a imprimir em Bruxellas outros livros.

Estes frades, antes de terem introduzido a typographia n'aquella cidade; occupavam-se em cumprimento de um dos pontos principaes do seu instituto, na calligraphia.

Depois das horas destinadas á oração e aos outros exercicios da sua congregação religiosa, era-lhes prescripto pela sua regra o copiar a escriptura sagrada, as obras dos santos padres, dos moralistas e dos asceticos, e de as conferir pelos antigos originaes. Vendiam em seguida os livros que copiavam, e depositavam o producto na bolça commum para seu sustento.

Além da copia dos manuscriptos era outra obrigação do seu instituto a educação publica; pelo que se vê a utilidade que lhes provinha da nova arte typographica, para multiplicar os seus conhecimentos, e para poupar um tempo precioso, que lhes roubava a enfadonha calligraphia.

Nos Celestinos de Paris havia um exemplar dos canones de Graciano, manuscripto, no qual o individuo que o copiou poz a nota de que lhe levou esse trabalho 21 mezes. Segundo esta confissão seriam precisos 1:750 annos a 3 homens para fornecer 3:000 exemplares; em logar de que, pelo meio da imprensa, mesmo antes dos processos modernos e da applicação do vapor ao movimento dos prelos, podiam ser acabados pelo mesmo numero de homens em menos de um anno.

E advirta-se que não foi só em Bruxellas que usaram da arte typographica os frades da vida commum; porque os da mesma ordem religiosa do convento de Valle de Santa Maria, no Ringkau, diocese de Moguncia, imprimiram em 1474 o psalterio e o breviario, segundo o uso d'aquella diocese; os de Rostock, cidade da baixa Saxonia, no ducado de Mecklemburgo, imprimiram na sua casa do Jardim Verde de S. Miguel, em 1476, as obras de Lactancio, em folio; e os mesmos imprimiram em 1481, tambem em folio, uma edição de *B. Bernardi sermones super cantica canticorum.*

E' provavel que os frades da vida commum de Bruxellas tivessem aprendido a arte typographica na universidade de Louvaina, onde João de Westphalia havia estabelecido a imprensa em 1474, ou em Colonia, onde elles tinham uma casa da sua ordem.

Registamos, portanto, com o merecido louvor, o facto de serem os conegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra, que introduziram n'esta cidade a typographia; assim como de serem os frades da vida commum que a introduziram em Bruxellas; além de outras localidades em que usaram da mesma arte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTINO ANTONIO DE FREITAS

Na biographia do sr. dr. Justino Antonio de Freitas, publicada em o fasciculo 139 do *Diccionario Popular*, diz-se ahi: — «Membro do conselho de instrucção publica, veiu «fixar a sua residencia em Lisboa, quando «este conselho, trasladado de Coimbra, tomou «a denominação de junta consultiva.»

Cumpre-nos dizer ao *Diccionario Popular*, que o sr. dr. Justino Antonio de Freitas nunca foi membro do conselho de instrucção publica estabelecido em Coimbra, mas que unicamente veiu a ser membro da junta consultiva creada em Lisboa.

Na referida biographia mostra-se ignorar, que o sr. dr. Justino Antonio de Freitas tambem foi revisor da imprensa da Universidade, cargo para que foi nomeado em 17 de Julho de 1834; assim como se desconhece, que foi delegado do procurador regio n'esta cidade em 1837 e 1838.

Egualmente se mostra ignorar, que o sr. dr. Justino foi deputado ás côrtes em 1838, pois que fallando-se das suas eleições para deputado depois da regeneração de 1851, nada se diz ácêrca d'aquella primeira eleição.

Dando-se conta no *Diccionario Popular* das diversas publicações do sr. dr. Justino Antonio de Freitas, é para extranhar, que se não mencionasse que foi elle o redactor principal do *Academico*, jornal creado em Coimbra para repellir as aggressões que se faziam em Lisboa á Universidade, e que se publicou desde 11 de Janeiro até 28 de Junho de 1836; e que egualmente se não dissesse, que foi elle um dos fundadores e um dos redactores principaes do *Observador*, que se começou a publicar em Coimbra em 16 de Novembro de 1847, e de que o *Conimbricense* é a continuação.

Ás outras publicações do sr. dr. Justino Antonio de Freitas, indicadas pelo *Diccionario Popular*, devemos acrescentar mais as seguintes, de que alli se não faz menção alguma:

— *Resposta que sobre a accusação feita pelos empregados do thesouro ao delegado do procurador regio da comarca de Coimbra, e ao juiz de direito, que então servia na mesma comarca, O. e D. ao respeitavel presidente do tribunal da relação do Porto o mesmo delegado, dr. Justino Antonio de Freitas.* — Coimbra: na imprensa da Universidade — 1838.

— *Synopse de toda a legislação conciliatoria e orfanologica até 30 de Abril de 1839, acompanhada dos artigos do codigo administrativo e reforma judiciaria que lhe dizem respeito, e de um indice alfabetico. Obra muito util aos juizes e escrivães de paz. Por J. A. F.* — Coimbra: na imprensa da Universidade — 1839.

— *Reflexões juridicas para a causa de libello, que move o A. José Simões Amado, contra os RR. o bacharel Manoel de Jesus Rodrigues Manique e Joaquim Antonio da Silva. Pelo dr. Justino Antonio de Freitas.* — Coimbra: na imprensa da Universidade — 1842.

Além d'isto, apesar de ser anonyma, não foi o sr. dr. Justino Antonio de Freitas extranho á seguinte publicação:

— *Demonstração da legalidade com que correu todo o processo do concurso a que ultimamente se procedeu na faculdade de Direito.* — Coimbra: na imprensa da Universidade — 1857.

E finalmente o sr. dr. Justino Antonio de Freitas collaborou no periodico a *Opposição Nacional*, de Coimbra, em 1844; e egualmente collaborou no *Povo*, d'esta cidade, no principio da sua publicação em 1846.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Um thesouro do tempo de D. João I. — Amigo Martins de Carvalho. — Havendo, como hoje ha, muitos colleccionadores do nosso antigo dinheiro, parece-me curiosa para elles esta noticia:

Comprei ha dias a um pedreiro de Evora mais de trezentas moedas de D. João I, achadas em perfeito estado de conservação, ou pouco menos, dentro de uma parede que se demoliu.

São *Reaes de 10 soldos*, de bilhão, descriptos na monumental obra do sr. Teixeira de Aragão — *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, tomo 1.º, pag. 204, com o numero 32.

São raros estes *Reaes*, ou têem sido, pois que com tão numerosa porção se podem abastecer muitos monetarios.

Assim os descreve o illustre auctor da *Descripção*:

«✠ IHNS • D • G • REX • PO. Escudo com cinco arruellas; á esquerda E, e á direita V (EVora).

No reverso: • AD — IVT — ORI — VN • Cruz cortando a legenda, cantonada por quatro estrellas.»

Se parecer ao meu amigo que deve dar esta noticia aos amadores, como tantas lhe dá cada dia em diversos generos, o poderá fazer com esta, ou com outra forma. — Evora. — *Antonio Francisco Barata.*

Exequias e trasladação. — O digno par do reino Miguel Osorio Cabral de Castro e sua irmã a exm.ª sr.ª D. Maria do Carmo Osorio Cabral mandam hoje celebrar na sé cathedral d'esta cidade exequias solemnes, á memoria de sua prezada mãe, a exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz e Menezes, por ser n'este dia o primeiro anniversario do seu fallecimento.

Na mesma occasião se trasladam os restos mortaes de sua fallecida irmã a exm.ª sr.ª D. Maria da Victoria Osorio Cabral Pereira de Menezes para o seu jazigo em Santo Antonio dos Olivaes.

O Senhor aos presos. — No domingo foi levado o Senhor aos presos da cadeia d'esta cidade.

Este acto religioso foi effectuado com a costumada pompa. Tocava a philarmonica *Conimbricense*.

A cadeia achava-se muito bem ornada, graças ao zelo do digno carcereiro o sr. Sebastião José Luiz de Mattos.

Banco Commercial. — Reuniu-se no domingo a assembleia geral d'este banco, para eleger um membro da commissão administrativa, e o presidente e vice-presidente da commissão fiscal.

Para o primeiro cargo foi eleito o sr. Adriano Rodrigues Lucas, e para os dois ultimos foram eleitos os srs. Antonio Correia Lemos, e Joaquim Duarte Areosa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Narciso da Costa Guerreiro, filho de José Narciso Antunes de Andrade e Candida da Costa Guerreiro, do Crato, de 26 annos, fallecido em 19 de Maio.

Engracia Baptista Lopes, filha de Manoel Baptista e Maria Joanna, de S. Salvador de Pombeiro, de 67 annos, fallecida em 20.

Maria da Luz, filha de Filippe Pereira de Miranda e Maria do Carmo Ludovina, de Coimbra, de 74 annos, 3 mezes e 28 dias, fallecida em 21.

Guilherme Henrique Bailly, filho de Matheus Bailly e D. Maria Amalia Bailly, de Lisboa, de 64 annos, fallecido em 22.

Manoel, filho de Manoel Pessoa Leitão e Ludovina Theresa, de Coimbra, de 8 mezes, fallecido em 22.

Fortunato de Andrade Ruas, filho de João de Andrade Ruas e Lucinda Augusta, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 23.

Luiza Rosa, filha de Joaquim Marques e Clara Maria, de Coimbra, de 79 annos fallecida em 23.

Joaquim, filho de José Branco e Maria José, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 23.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:119.

Instituto de Coimbra. — No dia 31 do corrente, pelas 8 horas da noite, o sr. dr. Augusto Filippe Simões fará leitura do elogio historico do sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

Jornal heraldico. — O nosso estimavel amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque publicou o n.º 2 do seu instructivo e curioso *Jornal heraldico.*

N'este numero trata do *Brazão do appellido de Machado,* o qual vem acompanhado da correspondente gravura.

Assim vae colligindo o nosso amigo estes elementos, que muito se ligam com a historia patria.

Boletim de Bibliographia Portugueza.—Publicou-se o n.º 5 d'este sempre interessante periodico.

Contem.—*Uma carta de Bento de Moura Portugal,* pelo sr. Augusto Filippe Simões—*Poetas portuguezes seiscentistas, decantados no poema Templo da Memoria,* pelo sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas—*Como se chama o santo?* pelo sr. Fernando Castiço—*Um folheto singular,* pelo sr. Antonio Francisco Barata—*Apontamentos bibliographicos,* pelo sr. Fernandes Thomaz—e *Cartas de João Pedro Ribeiro ao arcebispo Cenaculo.*

Camara dos deputados. — Continuou hontem a discussão do orçamento do ministerio das obras publicas.

Grande calamidade. —Um nosso amigo nos communica de Vallezim, concelho de Ceia, em data de 24 do corrente, o seguinte:

«Ha 72 horas que passou o perigo; e agora mesmo, com as lagrimas que cahem ainda abundantes, mal lhe poderei descrever o terrivel aspecto d'esta povoação.

No dia 21, pelas 3 horas da tarde, desabou sobre nós uma medonha trovoada, que por espaço de tres quartos de hora despediu tanta quantidade de pedra do tamanho de ovos de gallinha, que tomou a altura de mais d'um metro.

Imagine v. os estragos causados por tempestade tão espantosa.

O arvoredo apresenta-se despido, como no inverno. As ccaras pisadas. As hortaliças e novidades destruidas. Os terrenos escalavrados. Tudo está aniquilado e completamente perdido.

Todos choram e com razão, porque temem as consequencias de tão monumental calamidade. A fome e a miseria não se fará esperar: por isso peço a v. em nome d'esta povoação e da sua visinha (Lapa dos Dinheiros, a distancia de 2 kilometros, que tambem ficou arrasada), faça ouvir a sua voz auctorisada no seu interessante periodico, e interceda por nós, junto dos poderes publicos, a fim de que se amerceiem d'esta desgraçada povoação.»

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 POR OBSTACULOS imprevistos e motivos ponderosos deixa de ter logar o bazar annunciado para os dias festivos do Espirito Santo, ficando positivamente transferida a sua verificação para a occasião dos festejos da Rainha Santa Isabel.

Coimbra, 24 de Maio de 1879.

O vice-presidente da associação,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

Grande economia

2 Á DROGARIA de José Duarte Areosa, acaba de chegar, tinta moida de todas as côres para pintura das casas, em latas de differentes tamanhos. Emprega-se immediatamente, poupando d'esta forma os srs. consumidores a grande despeza da moagem.

3 VENDE-SE uma carroça e um garrano, com os seus competentes arreios. Tracta-se na rua do Visconde da Luz, n.º 1.

FESTIVIDADE

4 OS FESTEIROS da bandeira de Santo Antonio, tencionam fazer este anno com grande pompa os festejos em honra do santo portuguez. No dia 13 mandarão dizer uma missa na egreja de S. Thiago; no dia 14, fogo preso, musica e illuminação a *giorno* na praça do Commercio; no dia 15, missa resada, finda a qual irá a bandeira em romaria a Santo Antonio dos Olivaes, e na volta será cantada uma ladainha, terminando a festa com lindos trechos de musica executados pela philarmonica *Boa-União.*

5 NA DROGARIA AREOSA, encontra-se o seguinte:

Agua das Pedras Salgadas
» de Vidago.
» » Entre Rios.
» » Sedlitz.
» » Vichy.
» » Seltz.
» » Vals.
» » Enghien.
» » Friedrichshall.
» » Sant Galmier.
» » Ems.

Casa para arrendar

6 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

ENXOFRE

7 O MAIS PURO que se encontra e o mais bem moido; por preço commodo.

Vende-se na mercearia de

ANTONIO FERNANDES
RUA DO CORVO

No mesmo estabelecimento se vendem optimos presuntos de Lamego, lombos do Alemtejo, e outros enchidos; tudo baratissimo.

LOJA

8 ARRENDA-SE do S. João em diante a loja na rua da Calçada, n.º 157 B, 175 C, com a sobreloja, que tem tres casas.

9 NO DIA 3 de Junho, ao meio dia, o abaixo assignado, na sua casa, rua da Calçada, dará de empreitada, convindo-lhe o preço, toda a obra de carpinteiro de tres moradas de casas, que formam o seu predio que fez edificar na rua — Fóra de portas de Santa Margarida, n'esta cidade. A empreitada poderá comprehender as tres moradas — cada uma d'ellas — as lojas, e cada um dos andares separadamente. Os interessados podem ver o predio, e a descripção das obras a fazer.

Manoel José de Sousa.

10 VENDE-SE na rua da Sophia, n.º 149, uma armação de loja com as portas com vidraças, sem mostrador e algumas camas de pau.

Quem pretender dirija-se á rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 20.

AGRADECIMENTO

11 JOÃO D'ANDRADE RUAS e sua mulher Lucinda Augusta, agradecem penhoradissimos a todos os seus amigos, os serviços que lhes prestaram por occasião do fallecimento de seu prezado filho, aproveitando este meio por lhe ser impossivel fazel-o pessoalmente. A todos tributam o mais profundo reconhecimento.

JORNAL DE VIAGENS E AVENTURAS DE TERRA E MAR

MAGNIFICO SEMANARIO ILLUSTRADO

PELOS MELHORES DESENHISTAS E GRAVADORES DE PARIS

Narrações de viagens, explorações, episodios de naufragios celebres, historia dos piratas corsarios, flibusterios e negreiros, costumes, religiões e grandes caças nos differentes povos do globo, illustrações sobre as guerras actuaes da Africa e da Asia, romances geographicos, trabalhos scientificos e boletins das sociedades de geographia.

A mais barata de todas as publicações da Peninsula

Fasciculos de 12 paginas grandes por semana com 4 ou 6 gravuras cada fasciculo

60 réis.

Por anno um rico volume de 570 paginas e mais de 200 gravuras, sendo uma grande parte d'ellas em dupla pagina.

O primeiro fasciculo deve saír no dia 29 do corrente mez.

Acceitam-se assignantes de todas as localidades, logo que estes remettam, adiantadamente, a quantia de 750 réis, importancia do 1.º trimestre, acompanhada do nome do assignante e direcção do correio.

Todos os pedidos devem ser feitos ao correspondente da empreza

ANTONIO DE PAULA E SILVA
IMPRENSA LITTERARIA
Coimbra

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

A quem convier

14 PRECISA-SE na fabrica da Ponte do Espinhal, para duas tinas, quatro officiaes de fazer papel, que sejam bons.

Quem se julgar nas condições póde dirigir-se ao proprietario da mesma fabrica para contratar, e dar-se-ha bom salario.

15 O ABAIXO ASSIGNADO declara ao publico, que Luiz Theotonio de Figueiredo acaba de pagar o abatimento que lhe tinham feito seus credores, em reunião de 17 de Dezembro de 1874; procedimento este de que muito folga o annunciante, pelas apreciações menos justas, que alguns dos mesmos credores lhe fizeram quando interveiu no dito abatimento.

Coimbra 26 de Maio de 1879.

José Simões de Moura e Sá.

16 PARA conhecimento de todos se annuncia, que no dia 5 do mez de Junho proximo, proceder-se-ha no commissariado de policia civil d'este districto á arrematação em praça publica d'um relogio d'ouro, inglez, e bem assim uma clavina, que serão adjudicados a quem maior lanço offerecer. Estes objectos acham-se desde já patentes na secretaria do mesmo commissariado, para quem os quizer examinar.

Coimbra, 26 de Maio de 1879.

O commissario,
A. Neves e Mello.

ARRENDAMENTO

17 ARRENDA-SE a loja e sub sotão d'umas casas, sitas na rua da Calçada d'esta cidade, com n.os de policia 119 a 127. Quem pretender póde contratar com João Alves de Faria, em Santa Clara, e na repartição das obras publicas

CASA

18 ARRENDA-SE uma sita na rua das Solas, n.os 26 e 28; tem forno de poia, proprio para padegeria; tem quintal e agua, e com bastantes commodidades. Quem precisar, dirija-se á rua da Sophia, n.º 66, Coimbra.

19 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA arrenda a loja da sua casa, da rua dos Sapateiros, por preço commodo, com os n.os 65 a 67.

Tinta typographica para jornaes

Preços e condições sem competencia

20 A CASA — RODRIGUES & RODRIGUES — remette para a provincia barris com 25 kilos de tinta de impressão de boa qualidade (peso aproximado) pelo preço de 260 réis cada kilo, frete pago pela casa, recebendo esta adiantadamente a importancia da factura. Nas remessas de 100 kilos e mais, em barris de 50 kilos, o preço será de 240 réis o kilo, mesmas condições que supra. Enviam-se gratuitamente amostras de 100 grammas a quem o pedir.

Lisboa, praça de Luiz de Camões, 6.

21 QUEM QUIZER COMPRAR um predio em Coimbra, em frente do Collegio Novo, dirija-se por carta ao seu proprietario, Bernardo de Carvalho Ribeiro, residente em Lisboa na rua Nova do Almada, 109, 4.º.

José Alves d'Oliveira

23 ARRENDA a sua loja que tem na rua dos Sapateiros, com os n.os, 56, 58, 60. Quem a pretender póde dirigir-se á mesma casa.

23 COMPRAM-SE algumas acções do Banco Commercial de Coimbra. N'esta redacção se diz quem.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

24 ESTA CASA tem fazendas de lã de novidade para vestido.

Chapeus modelos para senhora.

Grande sortimento de chapéus para creanças de differentes edades.

100 chapeus de palha preta para homem, os quaes se vendem a 700 réis.

Chitas largas, bom panno, a 100 e 120 réis o metro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3321 | Sabbado 31 de Maio de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

CHRONICA POLITICA

A discussão do orçamento na camara dos deputados deu logar a interessantes revelações e a que o governo e a sua maioria mostrassem o quanto desprezam o proprio decoro e a opinião publica.

Entre muitos outros episodios mencionaremos apenas dois, por serem sufficientes para manifestar o que é a actual situação politica.

Na sessão nocturna do dia 26 continuou a discussão do orçamento do ministerio das obras publicas; e ninguem ignora os esbanjamentos que têm havido n'este ramo de serviço.

O sr. Dias Ferreira, em um energico discurso, condemnou os abusos escandalosos que se têm praticado, e fez ver a necessidade de pôr cobro a esta administração perdularia, que nos leva fatalmente á bancarota se não se lhe pozer um termo.

Ao mesmo tempo o sr. Dias Ferreira apresentou a seguinte proposta:

«A camara tendo ouvido as explicações do sr. ministro das obras publicas, e tomando em conta o estado difficil do thesouro, recommenda ao governo a mais stricta legalidade e economia na administração dos dinheiros publicos e continua na ordem da noite.»

Nada mais justo e rasoavel do que recommendar ao governo a mais stricta legalidade e economia. Pois tudo isso desprezou a maioria ministerial. Tratando-se de votar se se admittia ou não á discussão a proposta do sr. Dias Ferreira, foi rejeitada a admissão d'ella!

Na verdade, que ficava sendo o governo, a sua maioria e toda a actual situação politica, se houvesse a mais stricta legalidade e economia dos dinheiros publicos? Como se havia de proteger os compadres e afilhados?

Na sessão do dia seguinte tratava-se da verba applicada aos telegraphos; e por essa occasião o sr. Emygdio Navarro verberou fortemente o sr. ministro das obras publicas pela pessima organisação d'este serviço.

O sr. Navarro fez á camara curiosissimas revelações, a proposito da maneira escandalosa como o governo abusa d'aquelle meio de communicação.

Entre outros documentos leu o referido deputado o seguinte telegramma, que deve ficar registado para perpetua memoria:

«Até segunda ordem despachos que tratem de «meetings» não devem ser transmittidos para a Ajuda a S. M. el-rei. Devem dar-se copias ao presidente do conselho de ministros, ministro do reino, e ministro dos negocios estrangeiros. — Lisboa, 28 de Março de 1876. — O chefe da estação, J. X. Pires.»

Eis ahi até que ponto chega a immoralidade do governo! Não só lança mão dos telegrammas particulares para os communicar a el-rei; mas quando lhe não convem que sua magestada seja inteirado do que se passa no paiz, como por exemplo na occasião da agitação dos *meetings* em 1876, dá ordem para que lhe não sejam transmittidos os telegrammas que tratem d'esse objecto.

Basta que dos telegrammas se tirem copias e se communiquem aos srs. presidente do conselho de ministros, ministro do reino e ministro dos negocios estrangeiros!

Mais baixo do que isto não póde descer um governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONSELHO DE DISTRICTO

Resolveu-se finalmente o conselho de districto a decidir os recursos dos cidadãos, que reclamaram contra a illegalidade do imposto lançado pela camara municipal de Coimbra nas inscripções.

Foram attendidos os recursos; pelo que levou mais esta lição a camara d'esta cidade.

Nem já os amigos particulares e politicos dos esclarecidos vereadores os poupam.

E' essa a sorte que espera a quem caminha pela estrada da illegalidade e do arbitrio.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O RECRUTAMENTO

Ha dias noticiaram alguns jornaes, que o sr. ministro do reino suspendera o administrador do concelho da Povoa de Lanhoso, por abusos commettidos nas operações do recrutamento.

Acrescentaram mais, que o mesmo ministro tem mandado indagar quaes as auctoridades administrativas que, em tão grave assumpto procedem com irregularidade, porque deseja que tal serviço entre em caminho legal, para evitar abusos e queixas, justificadas em muitos casos, como é geralmente sabido.

Pois será crivel que se faça o milagre?!

Então se o sr. ministro do reino está com esse intento, porque não lança uma vista de olhos por este desgraçado districto de Coimbra?!

Haverá, porventura, em todo o reino um districto onde se tenham praticado mais abusos e vexames no recrutamento?

Que providencias se tem dado ás incessantes reclamações que n'este jornal temos feito, contra os inauditos desaforos das auctoridades e respectivos mandões, n'este importantissimo ramo do serviço publico?

Ainda ha dias recebemos de Monte Mór o Velho uma carta, onde se nos queixam fortemente de patronatos escandalosos no recrutamento.

O que n'esse e outros concelhos do districto se tem praticado a tal respeito, formaria uma chronica em todo o sentido vergonhosissima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONSELHO GERAL DAS ALFANDEGAS

Fomos ha dias obsequiados com um exemplar do *Relatorio dos trabalhos desempenhados nos annos de* 1876 e 1877 por aquelle conselho.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 39.ª

José Luiz de Jesus, casado, lavrador das suas fazendas, e morador no logar do Salgueiro, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e oito annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que tão sómente sabe por ser publico e notorio, que na manhã do dia 18 de Março ultimo, no logar e tempo declarado no auto se praticára o horroroso delicto tambem declarado no auto; sendo tambem publico que os aggressores do mesmo delicto eram em numero de dez individuos, de quem não tem ouvido dizer seus nomes, e só sim se diz, que eram estudantes.

E sendo perguntado pelo referimento que n'elle testemunha fez a testemunha retro numero 32, Luiza Duarte, disse que andando elle testemunha a trabalhar na sua fazenda, no sitio do Salgueiro, seria meio dia do dia 18 de Março ultimo, na manhã do qual teve logar o delicto declarado no auto, passou desviado d'elle testemunha, cem passos pouco mais ou menos, um individuo que elle testemunha não conheceu, mas reparou e viu que elle era de estatura ordinaria, vestido de calças brancas, e fardeta escura que levava em cima de um dos hombros, e com um chapeu de copa alta redondo nas mãos; e porque elle testemunha visse que elle se dirigia por sitio que ia dar a um laranjal d'elle testemunha, e cuidando que elle fosse homem de tropa, e que fosse alli para ir ás laranjas, lhe perguntou elle testemunha do sitio em que estava: que ia elle para alli fazer?

E elle respondeu, que não ia fazer nada, mas que ia procurar uns sujeitos que tinham feito umas mortes ahi para traz, que vinha a ser para o caminho de Lisboa; e dizendo-lhe elle testemunha, que por alli não tinha apparecido gente nenhuma; e perguntando-lhe mais que gente era a que tinham matado; elle respondeu, sempre andando para deante, que os mortos eram uns lentes de Coimbra.

E assim se foi retirando tomando o caminho do logar de Palhacana, e não o tornou elle testemunha mais a ver, e só viu d'ahi a cousa de um quarto de hora, pouco mais ou menos, vir muito povo, e soldados de cavallaria, a gritar o povo, para que se prendessem os ladrões que tinham feito as mortes, e n'este tempo foi elle testemunha para sua casa jantar, e por isso não soube o que mais se passou, e só foi publico que n'esse dia se prenderam em flagrante fugindo aos povos nove individuos pertencentes á quadrilha que fizeram aquelles roubos e assassinos declarados no auto, e não consta que fosse preso aquelle individuo das calças brancas, que elle testemunha viu como já declarou.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco —José Luiz de Jesus.

Testemunha 40.ª

Manoel Marques, casado, carpinteiro, e morador no logar de Condeixa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que elle testemunha sómente ajudou a prender os dois primeiros aggressores do delicto de que trata o auto d'este summario, pouco desviado do logar de Condeixa, os quaes se chamam, um Delfino, e outro Francisco de Amor Ferreira Rocha, os quaes foram conduzidos á cadeia de Condeixa, e isto na manhã do dia 18 de Março ultimo; e n'esse dia foram mais presos sete em differentes sitios, sendo publico e notorio que os nove presos que se acham na cadeia da Universidade foram os que perpetraram o horroroso delicto de que trata o auto d'este summario.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco — Manoel Marques.

(*Continuar-se-ha*).

E' um trabalho magnifico, e que viria confirmar os merecidos creditos do digno secretario do conselho geral das alfandegas, e nosso antigo amigo, o sr. dr. Antonio José Teixeira, que foi o seu relator, se já ha muito não fosse reconhecida a sua muita illustração e vastos conhecimentos, que manifesta nos diversos assumptos de que se incumbe.

E não somos exaggerados em chamar magnifico a este trabalho. Quem o ler achará, sem duvida, que são poucos todos os elogios para o seu esclarecido auctor.

Não se trata de um relatorio banal e esteril; mas sim de um repositorio de informações importantissimas para a agricultura, para o commercio e para as artes.

Este relatorio ha de ser frequentemente consultado com proveito.

O conselho geral das alfandegas tem attribuições não só como corpo consultivo e deliberante, mas egualmente como tribunal do contencioso fiscal.

Em consequencia d'isso trata-se no relatorio dos trabalhos do conselho com respeito — ás *attribuições consultivas* — ás *attribuições deliberativas e contenciosas* — ao *museu industrial* — e ao *expediente do conselho e da secretaria*.

Vem tudo acompanhado de importantes mappas, illustrativos dos diversos assumptos de que consta o relatorio, o qual termina pela seguinte fórma:

«Senhor! Ao concluir este trabalho, o conselho geral das alfandegas, que por sua natureza é o fiel e regulador entre o fisco e o commercio, não póde deixar de affirmar com toda a segurança a vossa magestade, que tem a consciencia de haver feito justiça inteira ás partes, nas resoluções dadas sobre os recursos, que subiram ao seu exame e apreciação; d'onde resultou, pela imparcial applicação da lei, que tomou sempre muito a peito, a sustentação dos direitos legalmente devidos ao fisco, e o immediato e favoravel despacho das reclamações fundadas do commercio.

«Da mesma maneira entende que procedeu nas questões levantadas nas alfandegas, quando não houve conformidade na opinião dos verificadores, as quaes em virtude do artigo 68.° dos preliminares da pauta decidiu nos processos de divergencia, estabelecendo a verdadeira doutrina, e mantendo com firmeza e dignidade as suas deliberações.

«No que superiormente lhe foi ordenado, tambem se esmerou sempre esta corporação em responder promptamente, consultando sobre o assumpto segundo exigia o interesse publico, e com a independencia que lhe é propria. E por este modo julga ter continuado a merecer a confiança de vossa magestade, e a de todos os seus ministros.»

No meio de tanta relaxação e de tantos abusos que se presenceiam em muitos dos serviços publicos, é digna de ser louvada a repartição que se exceptua d'essa marcha irregular; e especialmente é merecedor de todos os elogios quem, como o sr. dr. Antonio José Teixeira, apresenta um relatorio tão importante e instructivo como o que organisou e acaba de ser impresso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTINO ANTONIO DE FREITAS

Em o numero passado, a proposito de ter dito o *Diccionario Popular*, na biographia do sr. dr. Justino Antonio de Freitas, que elle havia pertencido ao *conselho de instrucção publica* em Coimbra, dissemos, que isso não era exacto, pois que o sr. dr. Justino nunca tinha feito parte d'esse conselho.

Reparando agora mais detidamente no que dissera o *Diccionario Popular*, vimos que ainda havia outro engano, pois que o sr. dr. Justino não só nunca pertenceu ao *conselho de instrucção publica* de Coimbra; mas que egualmente não pertenceu á *junta consultiva* de Lisboa, como diz o mesmo *Diccionario*; e ainda mais, que até *nem lhe podia pertencer*.

Por decreto de 20 de Setembro de 1844 foi creado em Coimbra o *conselho superior de instrucção publica*.

A carta de lei de 7 de Junho de 1859 extinguiu esse conselho em Coimbra, e creou ao mesmo tempo um *conselho geral de instrucção publica* em Lisboa.

Pelo decreto de 14 de Outubro de 1868 foi extincto este ultimo conselho, sendo creada uma *conferencia escolar*, composta de delegados eleitos pelas corporações litterarias e scientificas, e pelo governo, a qual se devia reunir uma vez cada anno.

E finalmente por decreto de 14 de Dezembro de 1869 foi revogado o mencionado decreto de 14 de Outubro de 1868, sendo creada em logar da *conferencia escolar*, uma *junta consultiva de instrucção publica*, composta de seis vogaes, e presidida pelo ministro do reino.

Ora notando-se que o sr. dr. Justino Antonio de Freitas falleceu em 28 de Novembro de 1865, vê-se que *não podia pertencer á junta consultiva*, que foi muito posteriormente estabelecida pelo decreto de 14 de Dezembro de 1869, nem ainda podia pertencer á *conferencia escolar*, creada pelo decreto de 14 de Outubro de 1868.

O seu cargo em Lisboa, foi, portanto, o de vogal do *conselho geral de instrucção publica*, organisado em conformidade da lei de 7 de Junho de 1859, que extinguiu o conselho em Coimbra.

Por esta occasião referimo-nos ao que já dissemos em o numero passado, de ter sido o sr. dr. Justino Antonio de Freitas deputado em 1838; sendo para extranhar que na sua biographia publicada no *Diccionario Popular*, nenhuma menção se fizesse d'este facto.

E não era isso cousa que devesse ser ignorada, pois que na *Constituição politica da monarchia portugueza*, de 20 de Março de 1838, vem o sr. dr. Justino Antonio de Freitas assignado com os mais deputados.

Já agora, como curiosidade, publicaremos aqui o nome dos deputados d'esta divisão eleitoral, que assignaram a mencionada *Constituição*, e pela mesma fórma que vem assignados.

Alberto Carlos Cerqueira de Faria, *deputado pela divisão eleitoral de Coimbra.*

Antonio Joaquim Barjona, *deputado pela divisão eleitoral de Coimbra.*

Justino Antonio de Freitas, *deputado pela divisão eleitoral de Coimbra.*

Roque Joaquim Fernandes Thomaz, *deputado pela divisão eleitoral de Coimbra.*

De todos estes quatro deputados da divisão eleitoral de Coimbra, que assignaram essa *Constituição*, só é vivo o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

A *Constituição* de 20 de Março de 1838 foi jurada pela rainha D. Maria II no dia 4 de Abril, que era o seu anniversario natalicio, e depois de assignada pela mesma rainha foi referendada pelo ministro do reino, o sr. Antonio Fernandes Coelho, cavalheiro respeitavel, que felizmente ainda hoje vive na villa da Figueira da Foz, gozando da geral estima e consideração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISITA EPISCOPAL

De um nosso assignante recebemos, e com muito gosto publicamos, a seguinte descripção, relativa á visita pastoral, que o exm.° sr. bispo conde anda fazendo a parte da sua diocese.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — No seu interessante jornal, de que sou ha muitos annos assignante e constante leitor, vi a noticia, que v. extrahiu do *Progresso Pombalense*, sobre a chegada do exm.° sr. bispo conde a Alvaiazere, e sobre a visita que s. ex.ª fez á egreja d'aquella localidade; e muito gostei da descripção de quanto alli se passou em occasião tão solemne e festiva.

Permitta-me, meu amigo, que eu seja o continuador d'aquella narração para conhecimento dos seus leitores e para edificação de todos quantos se interessam pelos triumphos da santa religião, que felizmente professamos.

De Alvaiazere dirigiu-se o exm.° prelado para as Cinco Villas; visitou a egreja de Pousaflores, indo pernoitar a Chão do Couce, onde se hospedou em casa dos srs. João Lopes da Costa Rego e Augusto Lopes da Costa Rego, ambos bachareis formados n'essa Universidade, cavalheiros distinctos e muito queridos pelas suas qualidades e pela protecção que prestam a todos os povos das Cinco Villas.

D'alli visitou s. ex.ª a egreja de Chão do Couce, a de Pussos e a do Avellar; sendo em toda a parte grandes as demonstrações de regosijo pela sua presença, e de respeito pela sua elevada cathegoria. E este regosijo, e este respeito, fazia-os o illustre prelado chegar até ao enthusiasmo pela affabilidade do seu tracto, pela distincção das suas maneiras, pela elevação com que se desempenhava do seu ministerio, pela sã doutrina que prégava aos povos, pela critica, prudencia, e, ao mesmo tempo, energia com que apreciava e julgava o estado de cada egreja e as causas que contribuiam para esse estado, e finalmente pelos remedios que propunha e prescrevia quando os achava necessarios.

Por tantos e tão raros dotes conquista s. ex.ª em toda a parte universaes sympathias. E d'ahi resulta que todas as pessoas gradas das differentes localidades querem seguil-o, todos á porfia se esforçam por acompanhal-o aos pontos mais afastados das respectivas residencias, sem que d'isso os dissuadam a escabrosidade dos caminhos, os rigores da estação ou quaesquer occupações domesticas. Tudo se esquece para ir na comitiva do nobre prelado!

E sempre, e em toda a parte arcos levantados, postes guarnecidos de floridas grinaldas e massas de povo disputando entre si qual mais ha de aproximar-se do venerando pastor para beijar-lhe o annel e para tocar-lhe, ainda que de leve, as vestes sagradas.

Tanto póde o sentimento religioso!

Do Avellar dirigiu-se s. ex.ª para Ancião no dia 23 do corrente, acompanhado de muitos cavalheiros das Cinco Villas; e estes, e muitos outros que de Ancião foram esperar s. ex.ª á saida do Avellar, lhe fizeram cortejo até áquella villa, á entrada da qual o sr. bispo conde era esperado pelas damas da terra, pelas auctoridades, por muitos clerigos, e por milhares de pessoas, precedidas de uma philarmonica, a qual á aproximação de s. ex.ª rompeu em hymnos festivaes, subindo por essa occasião ao ar muitas girandolas de foguetes.

Teve aqui o illustre prelado uma recepção brilhantissima. A villa achava-se coberta de galas; em todo o comprimento da rua principal se erguiam duas linhas de postes encimados por escudos e bandeirolas, e ligados uns aos outros por lindas grinaldas de buxo. Da torre e d'outros pontos elevados partiam para as eminencias oppostas cordões d'onde pendiam signaes vistosissimos, flamulas, galhardetes e bandeiras nacionaes. Á entrada da villa, de cima de duas columnas, em fórma de castellos, duas creanças vestidas de anjos espargiam flores na passagem de s. ex.ª

Em frente da egreja levantava-se um arco artisticamente construido. Deante da casa do sr. vice-reitor do seminario, onde s. ex.ª se hospedou, erguiam-se duas columnas; e d'entre ellas caia um grande panno, onde se achavam pintadas as armas do sr. bispo conde.

Em tres noites successivas illuminaram-se todas as casas; e a luz que d'ellas se projectava, e a dos balões venesianos, com as suas varias côres e feitios, suspensos dos cordões de buxo, que corriam de uns postes para outros, produziam um effeito surprehendente.

O regosijo, que assim por tantos modos se manifestava via-se egualmente no rosto de todas as pessoas da villa, e de fóra, que alli concorreram. Estes testemunhos de affecto e veneração, que o sr. bispo encontra por toda a parte, devem offerecer-lhe motivos de intima satisfação pelo que significam em favor do sentimento religioso e do respeito e sympathia que s. ex.ª, como ninguem, sabe captivar.

Só no dia 25, domingo, é que s. ex.ª fez a sua entrada solemne na egreja de Ancião.

Cantado o *Te Deum*, pronunciou s. ex.ª uma homilia, admiravel na forma e na doutrina, abundantissima de grandes verdades sociaes, recommendando a obediencia aos poderes constituidos, fazendo sentir o apoio que o estado póde e deve achar na egreja, no interesse reciproco da religião e do imperio; e, voltando-se para o parocho e para o clero, definiu a responsabilidade que lhes pesava no desempenho da sua missão a bem dos povos e da salvação das almas. Mas s. ex.ª, que tão bem sabe alliar a gravidade do seu ministerio com as delicadezas e cortezia do seu animo, não perdeu a occasião de agradecer aos povos os testemunhos de affecto e veneração que lhe davam; egualmente agradeceu aos cavalheiros da villa as provas de distincção e regosijo com que o recebiam; agradeceu a alguns cavalheiros de Coimbra seus amigos, e que o são tambem do sr. vice-reitor do seminario, a fineza de alli concorrerem tambem n'esta occasião; e agradeceu por fim ao sr. vice-reitor os sentimentos de dedicação que alli o trouxeram, e referiu-se, por modo honroso para este dignissimo sacerdote, aos serviços que lhe tem prestado no seu seminario.

Depois de celebrar o santo sacrificio da missa administrou s. ex.ª o sacramento da confirmação a quasi duas mil pessoas, sahindo da egreja fatigadissimo, como não podia deixar de ser, perto das sete horas da tarde.

Os cavalheiros de Coimbra a quem acima me refiro são os srs. conego Monteiro, dr. Quaresma, dr. Fernandes Vaz, dr. Viegas, dr. Bettencourt, e Pinto de Pomares, os quaes todos se hospedaram em casa do sr. vice-reitor. Tambem aqui veiu, por obsequio ao sr. vice-reitor, e assistiu á visita pastoral, o sr. D. Prior de Cedofeita, irmão do exm.° prelado.

O sr. vice-reitor convidou para jantarem n'esse dia com o sr. bispo conde, todas as auctoridades e outros cavalheiros da villa e de fora d'ella.

Apezar das muitas horas que s. ex.ª no dia 25 empregou na administração do sacramento da confirmação, ainda no dia 26, segunda feira, teve de voltar á egreja para conferir este sacramento a mais de oitocentas pessoas. E depois d'isto, dizendo o sr. bispo conde, que não podia deixar de ir visitar e conhecer as suas ovelhas que se achavam privadas de vir á egreja, dirigiu-se com todo o prestito para a cadeia.

A scena a que n'este logar assistimos foi edificantissima. Apenas s. ex.ª entrou na prisão, os desgraçados, que alli se achavam, cairam de joelhos perante elle, com as mãos erguidas; e o venerando prelado, todo commovido, soube tão felizmente traduzir em palavras eloquentes a dôr que aquelles infelizes lhe causavam, o affecto e interesse que lhe inspiravam na sua desgraça; dirigiu-lhes palavras de tanto conforto, deu-lhes conselhos tão salutares, chamou-os á resignação e ao arrependimento de suas culpas com expressões de tanta uncção, que as lagrimas que banhavam os rostos dos presos e as que se viam nos olhos de todos os circumstantes, bem mostravam que esta visita não fora sem proveito espiritual para aquelles infelizes.

Depois da visita á cadeia, estava preparada para s. ex.ª uma surpresa que o encantou — era uma festa de caridade — era um bodo aos pobres. Nos paços do concelho estavam reunidas todas as senhoras; e chegado que foi o sr. bispo conde, começaram estas damas, então mais formosas do que nunca, a distribuir um numero muito consideravel de esmolas na seguinte especie: aos adultos uma porção de carne de vacca e de porco, um cartucho d'arroz, dois pães, e 200 réis em prata; e ás creanças fazenda para roupa de vestir, um pão, e 100 réis em prata.

Este bodo, á custa das senhoras, distribuido por ellas, ao som de alegres peças de musica executadas pela philarmonica, na presença do virtuoso prelado e de todas as auctoridades e de muitos cavalheiros da terra e de fóra, foi uma festa linda, sympathica e commovente. S. ex.ª dirigiu no fim palavras de agradecimento e louvor ás illustres damas que, por fórma tão delicada e agradavel, davam testemunho dos seus sentimentos para com o seu pastor espiritual.

Acabado este acto, retirou-se s. ex.ª com o mesmo cortejo, ao qual se uniram todas as senhoras, que o acompanharam até a casa, onde se despediram beijando-lhe o annel. Na terça feira visitou s. ex.ª a egreja da Cumieira, d'onde recolheu a Ancião ás 6 horas da tarde, e d'aqui ainda fará a visita a algumas egrejas do arciprestado da Redinha, de que prometto dar conta aos leitores do *Conimbricense.*

Sobre a hospedagem verdadeiramente principesca que o sr. vice-reitor do seminario tem feito, e está fazendo, ao sr. bispo conde, á comitiva que o acompanha, e aos cavalheiros que o visitam, na casa magnifica que n'esta villa mandou ultimamente construir, e agora mobilou, muito de proposito me abstive de fallar meudamente para não offender a modestia do meu illustre patricio.

Fallem por mim os cavalheiros d'essa cidade, e os de muitos outros pontos que aqui tem vindo.

Direi apenas que este digno filho de Ancião, que tanto, e com tão bom resultado, tem trabalhado para o engrandecimento da terra que lhe deu o berço, acaba de exaltal-a agora ainda mais pela recepção brilhante que n'ella preparou ao seu nobre prelado e amigo.

As damas e cavalheiros d'esta villa, auxiliando efficazmente, e sem excepção, o sr. vice-reitor n'este seu justo e louvavel empenho, se tem dado um inequivoco testemunho de homenagem ás virtudes e alto merecimento do seu bispo, tem ao mesmo tempo pago uma divida sagrada de gratidão aos serviços relevantes do seu digno conterraneo.

Parabens, pois, ao sr. vice-reitor; parabens aos habitantes de Ancião, dos quaes o mais obscuro se assigna

De v. assignante admirador e velho amigo

Ancião, 28 de Maio de 1879. ****

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

28 de Maio de 1879.

O grande acontecimento, o *successo* d'estes ultimos dias, foi para a Figueira a publicação que o *Diario do Governo* começou a fazer á syndicancia do conductor das obras publicas, Antonio Jorge Freire Junior. Se em quasi todo o paiz aquelle documento despertou a attenção publica, muito mais fundamento ha para isso no theatro das proezas de tal heroe, que tão altaneiro e orgulhoso é com os inferiores, ao mesmo tempo que ao respectivo ministro pedia antecipadamente *licença para lhe beijar as mãos pela mercê da sua conservação no districto*, depois de lhe expor *humildemente* que era victima *de uns rancores adquiridos pelo zelo pela causa publica!*

Sobre a transferencia de tão *zeloso* empregado, que mettia em folha uma *mulher-homem* para ganhar 120 réis, dando-lhe só um tostão e embolsando o vintemzito diario que era para se pagar do jantar do domingo, embora n'esses dias o *homem-mulher* prestasse na casa do conductor os serviços proprios de uma criada; sobre o caso diz a folha da terra o seguinte:

«O nosso amigo o sr. Jorge Freire, digno chefe da secção das obras publicas n'esta villa, accedendo á muita vontade que os seus mais dedicados amigos tinham de o ver longe do alcance da perseguição, que directa e indirectamente ahi lhe tem movido os seus inimigos, ou antes aquelles a quem a muita intelligencia e reconhecido merito do sr. Freire pareciam incommodar, pediu ultimamente a sua transferencia para o Porto, a qual acaba de lhe ser concedida.

«Do coração desejamos que o sr. Freire encontre n'aquella cidade quem lhe possa reconhecer o seu verdadeiro merecimento e fazer toda a justiça ás brilhantes qualidades que possue.

«Com esta transferencia muito ganha o sr. Freire. Melhora de localidade e alcança o socego do espirito, de que tanto necessita um funccionario publico para bem applicar a sua actividade. Quem perde é o concelho da Figueira, que podia auferir da estada do sr. Freire entre nós beneficios identicos aos que á sua muita competencia, em dirigir trabalhos publicos, deveram os concelhos visinhos de Montemor-o-Velho e Cantanhede.»

Ao ler este *epitaphio*, exclamou um malicioso: encontraram no homem todas as virtudes, contaram-lh'as e cantaram-as; só lhe não chamaram *honrado e limpo de mãos!* Esquecimento... providencial!!

Ha muita gente que acrescentou: esqueceram-se tambem de dizer que se retira levando dos *felizes* concelhos os depojos opimos da sua *intelligencia, reconhecido merito e aptidão*, consubstanciados no melhor de uma duzia de contos de réis, *ganhos* pelo modo que a opinião publica e a syndicancia confirmam; e que, além de tudo isto, *apanhou a pequena Zambezia*, aquella insignificante gandara da Andorinha, *comprada* pelo conductor Freire por um modo particular e todo seu, devido ainda áquelle reconhecido *merito e aptidão*, que em poucos annos transformaram um *pobre* conductor, como entrou em Cantanhede, em *rico* proprietario e endinheirado, como sae d'esta villa, *accedendo á muita vontade dos seus mais dedicados amigos.*

Aquella noticia seria uma offensa cuspida á face dos tres concelhos explorados, e até do paiz inteiro, que hoje conhece quem é o conductor Freire, senão houvesse todas as probabilidades de crer que foi elle proprio que talhou para si tão pomposas roupagens. E se isto parecer extraordinario e incrivel á maior parte dos leitores, talvez modifiquem o seu juizo sabendo que aquelle *cavalheiro*... não deixava a reputação por mãos alheias quando d'aqui illustrava a *Correspondencia de Coimbra* com os esplendores da sua intelligencia. E do seu caracter — poderiamos nós acrescentar. Julgou patenteal-o o sr. Rolla no officio de remessa da syndicancia ao ministro das obras publicas. Ahi vae uma amostra. N'uma d'aquellas correspondencias, em que se usava sempre o estylo baixo e indecoroso do *auctor*, lia-se:

«E se o sr. Nunes pensa que o auctor d'es-«tas linhas é o sr. Freire, está enganado...»

Pois mais tarde, ainda depois de judicialmente o termos obrigado a fazer no mesmo periodico uma declaração, que é a prova mais clara da sua pouca dignidade e brio, tem o misero de passar a si proprio o diploma de **mentiroso** no seguinte documento, que está juncto ao processo:

«Declaro eu abaixo assignado, que tomo a responsabilidade de tudo quanto tenho escripto nas correspondencias particulares da Figueira da Foz, de que sou auctor, e que tem sido publicadas no periodico a *Correspondencia de Coimbra*, editada n'esta cidade. Coimbra, 27 de Fevereiro de 1879.»

(Assignado) Antonio Jorge Freire Junior.

E nunca mais os leitores d'aquella folha tornaram a ser enjoados com o estylo do delicado e honrado conductor!!

Eis mais uma feição d'aquelle typo.

— Os louvados na expropriação da terra de Manoel Carvalheiro sairam-se a lume, em correspondencias de lavra conhecida, defendendo o sr. Freire e asseverando que obraram segundo a sua consciencia ao avaliar o terreno expropriado em 3$000 réis, pouco mais ou menos, e censurando os avaliadores e testemunhas em virtude de cujo laudo e depoimento a fazenda nacional foi sentenciada a pagar 41$000 réis. Elles querem que lhes respeitem a consciencia, e não respeitam a dos outros. Isto tambem é consciencia... elastica.

Ora o que se diz é que do louvado Barros para o expropriado Carvalheiro havia um bocadinho de vontade de lhe ser bom, por questão de regedoria; e que o conductor Freire, como bom amigo do indicado louvado, se prestou a tomar parte no ajuste de contas na expropriação.

Depois reagiu porque, caprichando em levar por diante a sua teimosia, experimentou um cheque pela sentença final, que taxava de *expoliação* o processo summario que o sr. Freire queria applicar ao caso, como applicou a muitos outros.

Amor de justiça não foi; porque, esbravejando agora porque as obras publicas são obrigadas a pagar 41$000 reis por 962 metros quadrados de terreno, que diz pousio, esquece o sr. Freire que *amigavelmente, sem reclamação, nem reflexões suas*, pagou 15$300 réis por 626 metros de pousio e 2 arvores, pertencentes ao sr. João Maria Santiago.

Porque não se recusou a isto? Que consciencias!!

— A publicação da syndicancia no sr. Freire no *Diario* já deu origem a um caso extraordinario na Assembleia Figueirense. Achavam-se no gabinete de leitura, na tarde em que foi aqui recebida a primeira parte da syndicancia, os srs. Antonio Jorge Freire Junior com o seu amigo dr. José Jacintho da Silva Pinto, bem como o sr. dr. A. J. Duarte Silva, quando, minutos depois d'este cavalheiro acabar de ler o *Diario*, o jornal desappareceu de sobre a mesa! Chamam-se os criados, procura-se o jornal por toda a parte, e nada!!

Participa-se o caso ao director, e os socios presentes levantam um côro de louvores ao agente d'aquella empalmação e reclamando providencias energicas para que se não repita o facto *tão amiudadas vezes*, (e por isso não foi elle extraordinario, como disse anteriormente). O caso é que no dia seguinte o interessante *Diario* appareceu sobre a mesa, logo ás primeiras horas d'abertura da casa!!..

Alguem quer consultar uma das muitas mulheres de virtude, que por aqui engordam no socegado exercicio do seu mister, sobre o destino que o papelinho levou n'aquella occasião.

— No 1.° dia do anno abriu-se na Praça do Commercio um novo talho, no genero dos de Lisboa e outras cidades mais adiantadas. A novidade, o aceio, a limpeza da casa, a ausencia das miudesas das rezes no talho, etc., chamaram a elle bastantes compradores, e por consequencia originou o abaixamento do preço da carne nos outros açougues e n'aquelle mesmo; de modo que se paga hoje a 200 rs. o kilo, quando se pagava antigamente a 280.

Ganhou com isso o publico; mas bom seria que a concorrencia não descambasse em capricho, que não póde ser duradouro e com o qual os consumidores só temporariamente folgariam.

— Facto analogo se está dando com uns leilões de fazendas, que se iniciaram ha dias aqui. Deram-lhes principio uns negociantes de fóra, e agora já os imitaram alguns da localidade. Isto não deixa de produzir durante algum tempo um abalo, mais ou menos sensivel, no commercio regular, que por isso faz ouvir alguns queixumes, aliás inoffensivos. É ainda o consumidor que aproveita estas occasiões.

— Vae completar a carga que trouxe do Porto o patacho *Lusitana*, com destino ao Brazil, e que entrou ha dois dias em o nosso porto. Antes de ser chamado á barra abalroou elle com um cahique, que tambem esperava ensejo de entrar, fazendo-se mutuamente algumas avarias de pouca monta. Por isso effectuaram-se perante a auctoridade competente os respectivos protestos.

— Vão ser hoje expedidos pela fabrica de vidros do Cabo Mondego, os productos que esta destina á exposição portugueza do Rio de Janeiro. Creio que os negociantes de vinho concorrem, em parte, e tentarei saber quaes os que se apresentam n'aquelle certamen, que póde ser altamente proficuo ás industrias da Figueira.

— Com grande porção de pedra que ha de ser transportado para o gazometro d'essa cidade estão sendo descarregados d'um navio inglez numerosos tubos de ferro fundido, destinados á canalisação do gaz em Coimbra.

— Hoje e hontem foram as madrugadas acompanhadas por leves aguaceiros, que apezar d'insufficientes para as necessidades agricolas, refrescam as plantas e as terras sementadas. Assim elles continuem, e mais abundantes!

NOTICIARIO

Noticia de gravidade.—Um nosso amigo nos communica de Sepins, concelho de Cantanhede, o seguinte:

«Peço a v. a especial fineza de fazer publico no seu interessante jornal, que são n'esta freguezia de Sepins e nos vinhedos da melhor qualidade da Bairrada, bem visiveis grandes nodoas, no que parece com caracter philloxerico, e que carecem de ser estudadas sem demora por quem seja competente e esteja para esse fim encarregado pelo governo.»

Companhia edificadora.—A assembleia geral dos accionistas da *Companhia edificadora e industrial de Coimbra*, reunida no dia 28 do corrente, procedeu ás eleições para preencher as vacaturas que havia na direcção e no conselho fiscal.

Para a direcção foi eleito o sr. Abilio Roque de Sá Barreto; e para o conselho fiscal foram eleitos os srs. bacharel Constantino Antonio Alves da Silva e Miguel dos Santos e Silva.

Espectaculo. — O distincto artista Mr. Velle, já bem conhecido em Coimbra, tenciona brevemente vir aqui apresentar um *Baile fantastico dos vinte meninos Florentinos.*

No respectivo *aviso* lê-se o seguinte:

«Mr. Velle, recordando o grande exito e sympathia que obteve n'esta cidade ha 14 annos, vem apresentar novamente a este illustrado publico quantas novidades chamam a attenção nos principaes theatros da Europa, os maravilhosos *meninos Florentinos*, da escola do theatro Scala de Milão, todos de 6 *a 10 annos.*

«Esta interessante e unica companhia de artistas em miniatura, conseguiu obter o maior exito em Paris, durante a exposição. O *Figaro* fallando d'estes meninos, diz que desejava vêr um baile na opera, olhando por uma das maiores lentes.

«Mr. Velle, creador da *Magia Buffa*, com toda a sua companhia, antes de passar a cumprir seus compromissos em Madrid, resolveu dar n'esta cidade duas unicas representações.»

Livros. — Diz um correspondente de Lisboa, que no dia 26 foram abertos os caixões que continham os livros do fallecido marquez de Sousa Holstein. São em numero de quatorze. Começou o arrolamento e a avaliação judiciaes. Ficaram em 200.

Algumas das obras são de importancia e valiosas. Estão nos caixões varios massos com impressos avulsos, desenhos e esboços, a que um dos peritos dá bastante valor.

Vamos ter, pois, um novo leilão de livros que attrahirá os curiosos e amadores.

Partida. — Parte brevemente para a republica Argentina, na qualidade de engenheiro technico, o sr. Francisco Maria de Sousa, natural d'esta cidade, actualmente residente em Lisboa.

Este nosso patricio vae áquelle paiz montar uma fabrica d'alta importancia, a pedido de seus proprietarios, para o que é reconhecida a sua grande competencia.

Exequias — Como por absoluta impossibilidade não podemos assistir ás exequias da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz e Menezes, transcrevemos o que a esse respeito diz o nosso collega do *Tribuno Popular*:

«Celebraram-se hontem no magestoso templo da Sé Nova exequias solemnes para commemorar o primeiro anniversario da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz e Menezes.

O nosso particular amigo, e correligionario, o exm.° sr. Miguel Osorio Cabral de Castro e sua exm.ª irmã, a sr.ª D. Maria do Carmo Osorio Cabral não quizeram deixar passar este dia de saudosa recordação para filhos tão extremosos, e mandaram fazer esta cerimonia funebre que em tudo foi digna da familia Osorio Cabral.

Para abrilhantar a solemnidade o exm.° sr. dr. Antonio Candido foi recitar um dos seus mais brilhantes discursos em homenagem ás reconhecidas virtudes da fallecida se-

nhora, e em signal de intima amisade e respeito pelo seu padrinho de capello, o sr. Miguel Osorio.

Dizendo-se o nome do orador está feito o elogio do discurso.

No genero foi uma feliz estreia do joven levita, e um triumpho perfeito e completo, que veiu confirmar a reputação em que já é tido o nosso distincto amigo.

O templo estava bem ornamentado, e a eça offerecia um aspecto lugubremente bello, pelo que louvores cabem ao armador Manoel José Pereira.

Foi grande o concurso de pessoas de todas as cathegorias que assistiu a toda a ceremonia.

Finda esta, foram transferidos de S. Francisco para o jazigo familiar de Santo Antonio dos Olivaes os restos mortaes da exm.ª sr.ª D. Maria da Victoria Osorio Cabral Pereira de Menezes, irmã do sr. Miguel Osorio, sendo acompanhados por grande numero de pessoas.»

A QUÉDA DO GOVERNO

Pediu o governo a demissão. Foi chamado por el-rei o sr. Anselmo Braamcamp, a fim de formar o novo ministerio.

Correm boatos de que o gabinete ficará assim organisado:

Presidente do conselho e ministro da fazenda—Anselmo Braamcamp.

Ministro do reino—Luciano de Castro.

Ministro da justiça—Adriano Machado.

Ministro da marinha—Saraiva de Carvalho ou Barros Gomes.

Ministro dos estrangeiros — Miguel Osorio.

Ministro da guerra—General Caula, Francisco Maria da Cunha, ou visconde de S. Januario.

Ministro das obras publicas—Mariano de Carvalho.

ANNUNCIOS

ARRENDAMENTO

1 NO DIA 7 de Junho do corrente anno, pela uma hora da tarde, na rua de S. João da Matta, n.º 1, em Lisboa, escriptorio da Casa de Murça, se dará de arrendamento a quem maior preço offerecer, pelo tempo de 4 annos, a começar no 1.º de Janeiro de 1880, a quinta denominada da Boa Vista, no concelho de Ceia, comprehendendo-se no mesmo arrendamento todos os fóros que se recebem na mesma quinta.

A relação dos fóros e condições especiaes do arrendamento, estarão patentes no acto da praça e pódem ser examinadas antes d'esse dia no mesmo escriptorio, ás segundas, quintas feiras, ou sabbados.

2 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, recebem-se estudantes, e tambem examinadores, por preços commodos, havendo para isso uma boa casa.

Tambem se recebem nas mesmas condições na Couraça dos Apostolos, n.º 118; assim como para ir para a Figueira passar as ferias.

ALTO AQUI!

3 **O MUITO ACREDITADO e unico exclusivo inventor das Iscas Á LISBOA, em Coimbra, acha-se com o seu estabelecimento em Santo Antonio dos Olivaes.**

ARRENDAMENTO

4 ARRENDA-SE a loja e sub sotão de umas casas sitas na rua da Calçada d'esta cidade, com os n.os de policia 119 a 127. Quem pretender póde contractar com João Alves de Faria, em Santa Clara, e na repartição das obras publicas.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

5 ESTA CASA de novo recebeu sortimento de chapeus modelos para senhora e creança.

Casacos modernos da estação para senhora e outros artigos de modas.

6 LUIZ JOSÉ DE BASTOS & C.ª abre o seu restaurante no proximo domingo, 1.º de Junho, em Santo Antonio dos Olivaes, na mesma casa do anno passado, onde espera que os seus amigos e freguezes o honrem com as suas presenças.

CRATO

7 JOSÉ NARCISO A. D'ANDRADE, Candida da Conceição C. Guerreiro, José Narciso A. d'Andrade Junior, Rosa da Conceição C. Guerreiro, Maria da Conceição C. Guerreiro, Antonio Narciso C. Guerreiro, Margarida da Conceição C. Guerreiro e Julio J. M. de Carvalho, extremamente penhorados, agradecem por este meio a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras, e acompanharam á sua ultima morada o seu prezado e chorado filho, irmão, sobrinho e amigo Manoel Narciso C. Guerreiro, victima do desastre succedido na diligencia de Gouveia para Coimbra, e sobremaneira em especial aos exm.os srs. Abreu & Loureiro, seus correspondentes em Coimbra, Antonio M. Canario e sua familia, pelo cuidado e interesse extraordinario que tomaram desde o dia em que deu entrada n'um quarto particular do hospital de Coimbra, até que Deus o levou para junto de si.

Pedem desculpa das faltas commettidas, devidas ao estado de consternação em que se achavam.

8 VENDE-SE uma morada de casas de dois andares e aguas furtadas, sitas na rua da Louça, com os n.os de policia 32, 34 e 36, no dia 8 do proximo mez de Junho, em praça particular, se o preço convier, em casa do sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, na rua do Corpo de Deus, que desde já recebe propostas em carta fechada.

9 PARA conhecimento de todos se annuncia, que no dia 5 do mez de Junho proximo, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha no commissariado de policia civil d'este districto á arrematação em praça publica d'um relogio d'ouro, inglez, e bem assim uma clavina, que serão adjudicados a quem maior lanço offerecer. Estes objectos acham-se desde já patentes na secretaria do mesmo commissariado, para quem os quizer examinar.

Coimbra, 26 de Maio de 1879.

O commissario,
A. Neves e Mello.

10 VENDEM-SE 10 acções da companhia edificadora e industrial de Coimbra, com 30 p. c. de abatimento.

Quem pretender dirija-se a Jorge da Silveira Moraes, rua das Figueirinhas, 28.

DECLARAÇÃO

11 O ABAIXO ASSIGNADO, com estabelecimento de padaria na rua dos Esteireiros, declara que está de contas saldadas com todos os seus crédores com quem tem tido relações commerciaes e particulares, tanto n'esta cidade como fóra; como porém póde dar-se o caso d'algum esquecimento, convida qualquer pessoa que se julgue com direito a contestar esta declaração, queira apresentar-se para de prompto ser embolsado.

Resolvi ir residir fóra de Coimbra, e por isso é de meu dever fazer esta declaração para garantia de meu credito.

Coimbra 28 de Maio de 1879.

Paulo Antunes Ramos.

Venda de livros

12 VENDEM-SE com grande abatimento os seguintes livros, que estão na imprensa da Universidade.

Jeronymo Soares Barbosa — O mundo allegorico, 3 vol.
—— Analyse dos Lusiadas de Luiz de Camões.
—— Eloquencia popular.
Gusmão — A prostituição entre os romanos.
Castro Freire — Recreações poeticas.
Souto Maior — Instrucções sobre a musica.
Garcia — Dissertação sobre as aguas.
Caetano Pereira — Considerações sobre a inscripção latina do monumento de Luiz de Camões, em Lisboa.
Ferrão — Direito penal portuguez, 8 vol.
—— Codigo da Prussia, traducção annotada.
Tasso — A Jerusalem libertada, poema.
Hymno academico, para piano e canto.

AGRADECIMENTO

13 OS SOCIOS do Monte-Pio da imprensa da Universidade, summamente penhorados, agradecem, em geral, a todas as pessoas que se dignaram assistir á missa com *Libera me*, que mandaram celebrar na egreja da Sé Velha, por alma do commendador Olympio Nycolau Ruy Fernandes; e em especial a todos os individuos, que generosamente e com a maior dedicação concorreram para que o acto funebre se tornasse mais solemne e saudoso.

Acceitem todos o reconhecimento e eterna gratidão que lhes consagram os socios do Monte-Pio.

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51—SOPHIA—55

RECEBEU

Champagne

Fleur de Sillery à avise (Marne) — Superior qualidade, garrafa 1$100 — Vinhos da Madeira, garrafas de 800 a 1$500 rs. — Xerez de la Frontera — Dourado — Palido — Pedro Ximenez — Flor de Hespanha, garrafa de 900 a 1$200 rs. — Moscatel de Setubal, superior qualidade, garrafa 600 rs.

Vinhos do Porto

Malvazia — Bastardo — Lagrima — Duque do Porto — Reserva, tinto e branco, superior — Porto, antigo — Dicto de 1847, garrafas de 400 a 1$200 rs. — Vinhos de Bucellas e Carcavellos.

Licôres

Kermann — Marrasquino de Zara — Rosa — Hortelã pimenta — Café — Canella — Coração — Aniz — Marrasquino — Escarchado — Cognac.

Genebra Fochink e mais qualidades.

Fructas em conserva de licôr

Pera — Pecego — Rainha Claudia — Ameixa — Damasco — Cada frasco 400 rs.

15 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua dos Estudos, n.º 4, Coimbra.

José Alves d'Oliveira

16 ARRENDA a sua loja que tem na rua dos Sapateiros, com os n.os, 56, 58, 60. Quem a pretender póde dirigir-se á mesma casa.

17 COMPRAM-SE algumas acções do Banco Commercial de Coimbra. N'esta redacção se diz quem.

DEPOSITO DE VINHOS

18 JOSÉ DE MELLO ALVES BRANDÃO, representante do acreditado commerciante de Villa Nova de Gaya, o sr. Joaquim Coelho Bragante, tem a honra de annunciar aos seus freguezes e amigos, que abriu o seu deposito de vinhos engarrafados na rua dos Sapateiros, n.º 20 a 24, onde poderão encontrar os vinhos propriamente genuinos do Porto. Previne os seus freguezes que todos os bilhetes das garrafas são rubricados, tendo na rolha a marca de fogo—Bragante—e o carimbo em lacre.

O proprietario responsabilisa-se pela pureza dos seus vinhos, dos quaes garante a sua qualidade.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio
Para tudo preços relativamente baratos
CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Casa para arrendar

20 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 23 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

21 NO DIA 3 de Junho, ao meio dia, o abaixo assignado, na sua casa, rua da Calçada, dará de empreitada, convindo-lhe o preço, toda a obra de carpinteiro de tres moradas de casas, que formam o seu predio que fez edificar na rua — Fóra de portas de Santa Margarida, n'esta cidade. A empreitada poderá comprehender as tres moradas — cada uma d'ellas — as lojas, e cada um dos andares separadamente. Os interessados podem ver o predio, e a descripção das obras a fazer.

Manoel José de Sousa.

A quem convier

22 PRECISA-SE na fabrica da Ponte do Espinhal, para duas tinas, quatro officiaes de fazer papel, que sejam bons.

Quem se julgar nas condições pode dirigir-se ao proprietario da mesma fabrica para contratar, e dar-se-ha bom salario.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3322 | Terça feira 3 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A NOVA SITUAÇÃO

Acha-se constituido o novo ministerio, que ficou assim composto:

Presidente e estrangeiros — Anselmo José Braamcamp.

Reino — José Luciano de Castro.

Fazenda — Henrique de Barros Gomes.

Justiça — Adriano d'Abreu Cardoso Machado.

Marinha — Marquez de Sabugosa.

Obras publicas — Augusto Saraiva de Carvalho.

Guerra — João Chrysostomo de Abreu e Sousa.

Competencia, illustração e honestidade ninguem negará com justiça aos novos ministros. Poderão elles, porém, vencer as gravissimas difficuldades em que se vão encontrar?

Vejamos qual a situação em que o ministerio que acaba de sair do poder deixa os negocios publicos.

O *deficit* d'este anno sobe á espantosa somma de 6 a 7:000 contos.

Acresce uma circumstancia, que aggrava as difficuldades financeiras para o novo governo.

Todos sabem, que em razão do augmento do imposto no tabaco, os interessados trataram de tirar antecipadamente os grandes depositos que tinham na alfandega. Assim recebeu o governo no espaço de pouco mais de um mez, sommas avultadissimas, que a não ser o augmento do imposto, teriam de ser pagas no decurso de um anno.

Agora, portanto, está esgotada essa fonte de receita, o que é mais uma difficuldade acrescida.

Uma das causas principaes da quéda do ministerio, chamado regenerador, foi o prever que dentro em pouco tempo não haveria dinheiro para satisfazer ás despezas publicas.

Na vespera do dia em que teriam de atrazar os pagamentos dos juros das inscripções e dos ordenados aos empregados publicos, saem do poder, deixando esse enorme embaraço para ser resolvido pelos seus successores.

Isto em quanto á parte financeira. Na parte politica não são tambem pequenas as difficuldades a vencer.

A ultima situação esteve no poder, com pequenos intervallos, oito annos. N'este longo periodo foram numerosissimas as nomeações de empregados por todos os ministerios. Póde-se dizer que dois terços dos empregados actualmente existentes devem a sua nomeação á situação regeneradora.

Todos elles têm recebido pontualmente os seus ordenados, sem quererem saber de que meios lançava mão o governo para esses pagamentos. Não se lembravam de que, pelo systema desastroso dos emprestimos, teria de chegar a occasião em que não haveria dinheiro para lhes pagar. Por isso um governo reformador ha de necessariamente ser mal visto por elles.

Não ha duvida, portanto, de que a nova situação, em uma luta eleitoral deve contar com a hostilidade, ou pelo menos má vontade da grande maioria d'esses empregados, que preponderam fortemente nas diversas localidades.

Acrescente-se a isso a opposição das camaras municipaes, conselhos de districto, juntas geraes, e commissões executivas, que na sua generalidade são creaturas da situação caida.

Junte-se mais o odio dos interessados nos grandes desperdicios, commissões e favoritismos de todo o genero, especialmente no importante ramo do recrutamento; os quaes se hão de forçosamente revoltar contra a situação agora creada, principalmente se ella, como lhe cumpre, quizer pôr um dique á torrente dos abusos.

E para cumulo de tudo considere-se que taes serão as intrigas da camarilha do paço; devendo-se contar, em uma épocha mais ou menos proxima, com a renovação da emboscada de 6 de Outubro de 1846, se por outros meios a mesma camarilha se não poder desfazer da situação progressista; — e veja-se, que numero extraordinario de elementos o governo ha de ter contra si, e que se verá obrigado a combater.

Em tal estado de cousas repetimos o que já dissemos n'este jornal por differentes vezes. A situação financeira e politica é de tal gravidade, que não julgamos que se possa resolver pelos meios ordinarios.

O estado da fazenda publica, e a situação politica, eram sem comparação muito menos graves, quando os governos se viram obrigados a constituir-se em dictadura, nos annos de 1836, 1844, 1846, 1851, 1852, 1868 e 1870.

Declaramos, por isso, francamente, que a não ser por uma serie de medidas dictatoriaes, julgamos impossivel á actual situação o supplantar as extraordinarias difficuldades financeiras e politicas, que lhe deixou em legado o ministerio, falsamente chamado regenerador.

E quererá a nação dar força, como se precisa, a um ministerio honesto, que esteja resolvido a ser revolucionario no poder? Ou desejará antes contribuir para tornar impossivel n'este paiz as refórmas indispensaveis para a sua regeneração?

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCVI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 41.ª

José Antonio Saquinhas, solteiro, lavrador da sua fazenda, e morador no logar de Palhacana, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e cinco annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento que n'elle testemunha fez a testemunha retro numero 7 disse, que elle testemunha andando na diligencia com os mais povos que perseguiam os aggressores que fizeram o horrorosissimo delicto do roubo, mortes e ferimentos acontecidos no sitio do Cartaxinho, na manhã do dia 18 de Março ultimo, tudo declarado no auto, e do meio dia para a uma hora d'aquelle dia 18 de Março ultimo, encontrou elle testemunha já presos pelo povo dois individuos, que depois soube se chamavam Bento Adjuto Soares Couceiro e Urbano de Figueiredo, e tinham sido achados e presos debaixo de um arco junto ao logar do Salgueiro, como a elle testemunha declararam alguns homens do povo que os ajudaram a prender, cujos presos elle testemunha ajudou a levar á cadeia de Condeixa, aonde tambem já estavam presos mais dois malfeitores do mesmo delicto, e para cuja cadeia n'esse mesmo dia disseram a elle testemunha entrára outro malfeitor, e elle testemunha como miliciano do regimento de Soure foi um dos da escolta que fôra mandada pelo seu coronel á villa do Rabaçal para conduzirem mais quatro malfeitores que se achavam presos nas cadeias d'aquella villa, os quaes conduziram para a cadeia de Condeixa, no dia 19 d'aquelle mez de Março ultimo, sendo por todos nove os malfeitores presos, e que o foram em flagrante delicto, fugindo com as armas nas mãos dos povos que os perseguiam e os prenderam como é publico e notorio.

Que elle testemunha só assistiu conduzindo á cadeia aquelles dois delinquentes, que foram achados debaixo do arco, como já declarou, sendo tambem publico e notorio que os malfeitores que fizeram o atrocissimo delicto declarado no auto eram em numero de dez, de que foram só presos os nove que se acham na cadeia d'esta Universidade, e que um se evadira fugindo para os campos e sitios da villa de Pereira.

Quanto ao chapeu de palha de que trata a testemunha referente, elle testemunha não o achou ao pé do arco, como a dita testemunha referente declara, mas sim vendo-o na mão de um paisana, que elle testemunha não conheceu, e nem lhe sabe seu nome, n'aquelle mesmo acto em que encontrára os dois presos que o tinham sido debaixo do dito arco, dissera ao mesmo paisana que lhe queria dar o chapeu por meia canada de vinho, e respondendo o dito paisana que o chapeu pertencia a um dos ditos presos, comtudo o deu a elle testemunha pela dita meia canada de vinho que lhe havia offerecido, e elle testemunha o levou para sua casa, aonde depois foi o escrivão de Condeixa José de Oliveira Copa buscar o mesmo chapeu de palha, que elle testemunha promptamente lhe entregou.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. —Castello Branco.—José Antonio Saquinhas.

Testemunha 42.ª

Sebastiana Pires, casada com Manoel Braz, e moradora no logar de Palhacana, testemunha citada e jurada aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento que n'ella testemunha fez a testemunha retro numero 32 Luiza Duarte disse, que tão sómente sabia por ser publico e notorio que na manhã do dia 18 de Março ultimo no sitio do Cartaxinho fôra praticado o delicto declarado no auto, e tambem é publico e notorio que o numero dos aggressores de tão atrocissimo delicto era em numero de doze ou treze, dos quaes só foram presos nove em flagrante delicto, fugindo aos povos que os perseguiam e os prenderam, e se acham nas cadeias d'esta Universidade.

E quanto ao referimento que n'ella testemunha fez a testemunha Luiza Duarte disse, que era verdade o mesmo referimento, pois que passando ella testemunha por horas do meio dia, pouco mais ou menos d'aquelle dia 18 de Março ultimo, no sitio da Costeira da Costa de Palhacana, que fica em direito do logar do Salgueiro, e tomou o caminho por dentro do Olival de Todos, seguindo o caminho das Tres Moz, para a parte do campo e sitios de Pereira, cujo homem ella testemunha não conheceu por não ser d'aquelles sitios, e só depois é que foi publico e notorio que aquelle dito homem era um dos malfeitores do horroroso delicto declarado no auto, e que ia fugindo aos povos que o perseguiam, e não consta que fosse agarrado e preso, e nem ella testemunha mais o tornou a ver.

E mais não disse e assignou sómente elle ministro seu juramento por ella testemunha não saber assignar e depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

(Continuar-se-ha).

Da resposta affirmativa, ou negativa a essas perguntas depende principalmente a solução do problema.

Pela nossa parte folgaremos de só achar motivos para applaudir os ministros que acabam de ser nomeados.

Assim como não recusaremos o nosso fraco apoio ás medidas de moralidade e verdadeira utilidade publica, que praticar o novo gabinete; tambem não hesitaremos em o advertir e censurar quando virmos que no todo, ou em parte da administração se praticam, ou toleram abusos de qualquer ordem.

O que stygmatisámos na administração passada, não o havemos de louvar na presente.

Joaquim Martins de Carvalho.

A VERDADE EM TUDO

O novo ministerio tem rigorosa obrigação de fazer bem patente o estado verdadeiro da fazenda publica. E' mister acabar por uma vez com a fraude impudente dos falsos orçamentos com que quasi todos os ministerios andam desde 1834 a illudir o paiz.

Allega-se para desculpa d'esse engano e illusorio jogo de algarismos, que assim é indispensavel, a fim de encobrir o estado da fazenda, pois que se elle fosse sabido com toda a verdade, desceria o valor dos fundos publicos e se difficultariam todas as operações de credito.

Este systema de mentira e de trapaça é indispensavel que termine por uma vez, para que o paiz saiba o que se deve, e o governo possa justificar as suas medidas.

A situação chamada regeneradora, que agora saiu do poder, tem muita semelhança pela sua dissipação dos dinheiros publicos e pelos numerosos emprestimos contraidos, com as situações cartistas, que provocaram a revolução de 9 de Setembro de 1836.

Vamos, por isso, transcrever alguns periodos do papel politico — *Hontem, hoje e ámanhã, visto pelo direito* — publicado em 1843, em resposta a outro que com o titulo de *Hontem, hoje e ámanhã* se havia publicado no anno de 1842; e brevemente havemos de dar mais largo conhecimento d'elle, porque o achamos opportuno.

«Bem longe da restauração haver exhaurido todos os recursos, o triumpho d'essa restauração deu ao governo uma riqueza em recursos, que medianamente administrada, com sobra chegava para dar ao paiz uma mui bella, e excellente organisação: a victoria além do credito moral deu ao governo um credito material. Ainda ecoam no paiz os pregões de vinte e tantos mil contos de bens nacionaes vendidos, e esta somma não pequena, junta ao ouro, prata, alfaias, e mais despojos de 481 casas religiosas extinctas só no continente do reino, entendemos nós que foi um recurso, e não insignificante, que devera, senão organisar, ao menos não desbaratar a fazenda nacional.

A portaria do ministerio da fazenda de 4 de Maio de 1839, que mandava satisfazer a indicação do deputado Alberto Carlos, approvada em sessão do 1.º do mesmo mez, ácêrca dos destinos das joias, alfaias, e despojos das ordens religiosas, e mais corporações extinctas, morreu á nascença. A conta corrente do thesouro dá só a importancia de 138 contos!!! das alfaias vendidas, e 481 eram as casas religiosas extinctas; — só em lençoes, e toalhas, ou cobre de cozinha não poderia ter cada uma menos do seu conto de reis; só isso nos daria pelo menos os seus 481 contos. — Talvez que nunca se aclare este ponto importante: e na mesma conta corrente do thesouro, parece-nos que lemos, que era impossivel *saber-se* o valor dos objectos destinados, e distribuidos para o culto divino em virtude do decreto de 30 de Maio de 34!!! E que na casa da moeda estão em reserva muitos objectos para serem collocados nos museus, como peças de primoroso trabalho, raras, historicas, e celebres por sua antiguidade. — Creio que pessoa alguma ainda viu essas peças raras nos museus — pelo menos no museu nacional.

O governo ebrio com a victoria trescurou totalmente os interesses do paiz. Fallaram, (é verdade) de interesses materiaes — apostolaram novas doutrinas — prometteram reformas, — apresentaram-se, como tendo em suas mãos *embridados*, segredos de prosperidade — e com palavrões sonoros, com sonhos de illusões, e esperanças, embairam por algum tempo as minguadas mentes das innocentes turbas, que boquiabertas ondeavam folgasonas por essas ruas, e praças, á espreita do novo especifico. — Não negaremos a essas administrações da primeira época cartista a prioridade das promessas.

E quando o paiz, passados os momentos de enthusiasmo, olhou em de redor, achou que o talento do governo se tinha reduzido a uma nova *nomenclatura*, as suas reformas economicas a augmentos nos ordenados, a sua egualdade em um patronato escandaloso, em um *espirito de intolerancia, e exclusivismo*.

Em vez do desembargo do paço, o supremo tribunal de justiça; em vez de 3 mil cruzados que tinham os antigos desembargadores, tenham 8 os conselheiros; em vez do conselho da fazenda, o conselho do thesouro; em vez de 3 mil cruzados que tinham os antigos conselheiros, tenham 8 os modernos; em vez do intendente geral da policia, o afrancesado nome de prefeito, e os sumptuosos delegados d'este, substituindo nas provincias os modestos corregedores, e assim em tudo o mais.

Foi então que todos nós vimos *as medonhas columnas dos illetrados, vindo em cardumes do Porto e de outras partes do reino, pejarem as escadas das secretarias, e atulharem as avenidas de todas as repartições publicas: para taes esfomeados tudo foi pouco.* E estes preferiu-os o governo aos homens honestos, que havendo encanecido no serviço da nação, e não de um homem, tinham adquirido por uma longa practica, incontestavel pericia, e determinada sobre-excellencia aos novos adeptos, na *maxima parte incapazes de em tempo algum virem a ser o que importa que sejam, para que o serviço publico não padeça*.

Fôra necessario um grande volume, para historiar a gestão financeira do sr. Silva Carvalho: todos sabemos que o sr. Silva Carvalho passa *proverbialmente* entre nós como o desbaratador da fazenda publica; e que d'accordo com a sua clientela, houvera consummado em Portugal a mais espantosa crise financeira. — Na sua administração empenhou o sr. Silva Carvalho a nação ao estrangeiro, e o pouco ouro que se apurava, ia sumir-se no juro das praças alheias: a fiscalisação foi tal que em 1839 se publicou no *Diario do Governo* uma lista dos recebedores geraes, que se negavam ao ajuste das contas.

Ainda nos occuparemos do sr. Silva Carvalho; por agora basta: que tudo quanto dissermos do descredito d'este sr. ficará sempre muito á quem do desfavor com que a opinião publica o conceitua: tornando-se digno de notar, que sendo o sr. Silva Carvalho um dos caracteres politicos, que compunham *o circulo vicioso* dos ministros, tal é a impressão desfavoravel que de si deixou, que parece bem assentada a perpetua exclusão do sr. Silva Carvalho para o ministerio da fazenda.»

Tendo avaliado as diversas operações financeiras do sr. Silva Carvalho, que severamente stygmatisa, passa a fallar da revolução de 9 de Setembro de 1836 e suas consequencias, e diz:

«A gestão financeira do sr. Passos tem sido objecto de continuadas recriminações por parte de seus inimigos, conegos prebendados, que engordavam com as sinecuras, e folgavam na delapidação. Quando o sr. Passos entrou para o ministerio achou antecipados quatro mil e tantos contos, um *deficit* de quatro mil contos, tres mil contos de papel moeda não amortisado, apezar de para tal se ter contraido em Londres um emprestimo de dez milhões: a maior, e melhor parte dos bens nacionaes já vendidos; desviado o valor dos despojos dos conventos extinctos; e uma divida fluctuante *moderna* de quatro mil contos; e o thesouro vexado com cinco milhões para os juros dos emprestimos estrangeiros.

Já anteriormente tinha o barão de Villa Nova de Foscoa, (quando substituiu o sr. Silva Carvalho) mostrado a nossa desesperada posição financeira. — Foi o barão censurado acremente por essa franqueza; no entanto foi este, por ventura, o unico serviço, que o barão na sua pouco feliz administração financeira prestou ao paiz.

Com estorvos taes não podia o sr. Passos, de misero e mesquinho, tornar feliz e prospero o thesouro. Não se tractava de um systema de *perfectibilidade;* o menos mau era o melhor. E quem for imparcial, e medianamente justo, por certo encontrará na tendencia economica do sr. Passos, não equivocas vantagens ás delapidações do seu antecessor; e a não contestada limpeza de mãos do sr. Passos, além de abonar a pureza das suas intenções, era uma fiança muito apreciavel, que este cavalheiro offerecia ao paiz.

Tendo forçosamente o sr. Passos, em consequencia do anterior devorismo, de recorrer a emprestimos, para fazer face ás urgentes despezas, preferiu contractal-os no paiz, e não no estrangeiro; afastando assim de si o que *Say* escreveu: — Que os emprestimos no estrangeiro só servem para fazer millionario o ministro.

A declaração que o sr. Passos fez no parlamento — *de ter o braço cançado de assignar demissões* — prova a falha de *certo tino governativo:* não devera ter cançado; pelo contrario devera ter aproveitado o ensejo para joeirar o pessoal de todas as repartições, que os governos antecedentes tinham *organisado com os primeiros homens, que se apresentaram, sem curarem da preferencia do merito:* e quando ellas estivessem de todo purgadas d'essa *prostituição*, então descançasse: devera ter aproveitado o ensejo para restituir aos seus logares, os funccionarios publicos, injustamente d'elles esbulhados, por esse frenezim demissorio, que entregou a *mãos ignorantes o serviço publico*, e quando houvesse praticado esse acto de justiça, então descançasse. — Cançar antes foi falta *de pratica de negocios, e falta de tenacidade, sem a qual nunca vingam as emprezas difficultosas.*

A generosidade com que o sr. Passos se comportou depois da Belemzada, honra-o sobre maneira; é vergonha para aquelles que d'ella se aproveitaram, e abusaram! *Não lhe cançasse o braço!*»

Terminamos hoje aqui n'esta transcripção; mas voltaremos ao assumpto porque a occasião assim o pede.

Joaquim Martins de Carvalho.

CHRONICA POLITICA

O *Diario Popular* de sabbado ultimo diz o seguinte:

«O sr. Fontes apresentou-se hontem nas duas casas do parlamento, e declarou que no seio do ministerio tinham surgido desintelligencias ácêrca do modo de encarar a situação politica. Que não fôra possivel harmonisar as opiniões e que, portanto, se resolvera apresentar a sua magestade a demissão do ministerio, o que o sr. Fontes fizera poucos momentos antes, sendo essa demissão acceita por el-rei. Que os ministros demissionarios estavam encarregados do expediente até se organisar o novo gabinete.

Esta declaração foi recebida em profundo silencio, estando na camara electiva 103 deputados, e que nos parece não ter succedido o mesmo por occasião dos mais renhidos debates.

O sr. Freitas e Oliveira pediu a palavra sobre a ordem, diz-se que para apresentar uma moção declarando que não havia motivo para a queda do gabinete. O certo é, porém, que o sr. Francisco Costa, procedendo com grande acerto e seguindo a praxe invariavel em casos similhantes, não deu a palavra ao illustre deputado e fechou a sessão convidando a camara a trabalhar em commissões.

Na camara dos pares não houve incidente notavel.

De tarde chamou el-rei os presidentes das duas camaras a fim de ouvir o seu parecer, e ás 9 horas da noite foi ao paço o sr. Anselmo Braamcamp, honrado chefe do partido progressista, que fôra chamado por sua magestade. O sr. Anselmo Braamcamp foi encarregado por el-rei de organisar o gabinete.

O sr. Braamcamp telegraphou immediatamente ao sr. bispo de Vizeu, a fim de consultar o seu illustre collega na direcção do partido progressista.

Em Belem e em bastantes outras terras do reino houve manifestações de regosijo pela queda do gabinete regenerador. Julga-se que o sr. Braamcamp cumprirá com brevidade a honrosa mas difficil commissão, que lhe foi dada.»

O mesmo *Diario Popular* acrescenta o seguinte em o seu numero de domingo:

«Sabemos que hontem de tarde ficou organisado o novo gabinete, pela seguinte fórma:

Presidente e estrangeiros — Anselmo José Braamcamp;

Reino — José Luciano de Castro;

Fazenda — Henrique de Barros Gomes;

Justiça — Adriano de Abreu Cardoso Machado;

Marinha — Marquez de Sabugosa;

Obras publicas — Augusto Saraiva de Carvalho.

Para a pasta da guerra consta-nos que é escolhido o sr. general de brigada da arma de engenheria João Chrysostomo de Abreu e Sousa, não sabemos se com o caracter de interino, se com o de definitivo.

Applaudimos completamente a escolha feita pelo honrado chefe do partido progressista, e comnosco nos parece que deve applaudil-a o paiz inteiro. Todos os ministros, pela sua austera probidade, pelo seu caracter, pela sua intelligencia e pelos seus conhecimentos dão segurança de honrada, illustrada e zelosa administração, tal qual a exige a grave crise que o paiz n'este momento atravessa. Sabemos que a honrosa missão que lhes foi confiada está cercada de difficuldades e dissabores, mas os altos dotes pessoaes dos ministros não se mostrarão inferiores ao que o paiz d'elles espera.

Deve dizer-se para honra do partido progressista, que o sr. conselheiro Braamcamp encontrou maiores difficuldades na modestia e na abnegação dos seus collegas, que em pretensões e ambições. Era o que previamos, quando ha dias affirmavamos que no seio d'este honrado partido havia mais desejo de bem servir o paiz, que ambição do mando.

O partido acceita o governo, não como favor, nem como proveito, mas como onus pesadissimo nas actuaes circumstancias; acceita-o porque o decoro partidario lhe impõe esse arduo dever.»

Estimaremos que os novos ministros possam vencer as gravissimas difficuldades com que têm a lutar; e que não seja illudida a confiança que n'elles deposita o paiz.

E nós particularmente muito folgaremos de só achar nos seus actos motivos para os louvar.

Moralidade, justiça e economia é o que havemos de reclamar da actual situação, e o que temos direito a esperar d'ella.

E' mister pôr um termo a tão grande devassidão como n'estes ultimos annos tem reinado na administração publica de Portugal.

Joaquim Martins de Carvalho.

PIRATARIA LITTERARIA

No ultimo numero da *Bibliographia Portugueza e Estrangeira*, publica o sr. Camillo Castello Branco um artigo, com o titulo, de — *Os contrafactores do Brazil* — em que fulmina os roubos litterarios que se estão praticando n'aquelle imperio.

Já ha tempo lavramos n'este jornal um protesto contra os ladrões, que no Brazil reproduzem as obras de auctores portuguezes, sem sua licença.

Um dos factos mais escandalosos é o que modernamente alli se tem praticado com a reproducção da muito acreditada *Nova Grammatica Portugueza* do nosso amigo o sr. Bento José de Oliveira.

E para maior vergonha um dos ladrões d'este livro é um livreiro portuguez estabelecido no Rio de Janeiro.

Torna-se da maior necessidade um tratado com o Brazil, que salvaguarde a propriedade litteraria dos portuguezes alli roubados impunemente.

Bem sabemos que os governos brazileiros têm mostrado má vontade n'este objecto; mas por isso mesmo mais louvores mereceria o ministerio de Portugal, que conseguisse levar a effeito um tão util e justo tratado.

Joaquim Martins de Carvalho.

JOAQUIM JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Em o fasciculo 139 do *Diccionario Popular* vem uma minuciosa biographia do famoso escriptor Joaquim José Ferreira de Freitas, mais conhecido pelo nome de *Padre Amaro*, o qual passou uma grande parte da sua vida no estrangeiro, e especialmente na Inglaterra.

Vê-se que a minuciosidade d'essa biographia provém dos documentos e informações, que deixou um particular amigo e companheiro de Ferreira de Freitas — Francisco Zacharias Ferreira de Araujo.

Na mencionada biographia dá-se noticia dos periodicos de que elle foi redactor, além de outras publicações.

Os periodicos alli indicados são — o *Padre Amaro* — o *Cruzeiro* — o *Appendice ao Padre Amaro* — e um periodico em inglez destinado á America, *The american monitor.*

Falta, portanto, ainda um outro periodico, que publicou Joaquim José Ferreira de Freitas, e de que se não faz menção na sua biographia em o *Diccionario Popular.* Vem a ser o *Correio dos Açores, pelo redactor do Padre Amaro*, de que se publicou o 1.º numero em Londres, no mez de Junho de 1830, contendo 88 paginas em 8.º; e o n.º 2, que abrange os dois mezes de Julho e Agosto immediatos, seguindo de paginas 89 a 182.

Em o 1.º numero, depois de uma extensa *Introducção*, segue-se a *Advertencia*, na qual começa Ferreira de Freitas dizendo:

«O titulo que damos a este periodico não exerce influencia alguma sobre os nossos principios, e doutrinas. Adoptamol-o de preferencia a outros para metter-nos em harmonia com a nova epocha, que os acontecimentos politicos de Portugal abriram para a historia dos nossos dias: e é por isso que na introducção dizemos, que o nome do redactor annuncia a pureza das suas intenções, e a coherencia dos seus principios.

«Estes acham-se consignados nos diversos periodicos, que temos publicado debaixo de differentes titulos, a saber: *O Padre Amaro, ou Sovéla Politica, etc.; O Cruzeiro, ou estrella Constitucional dos Portuguezes;* e o *Appendice ao Padre Amaro.* Pela confrontação d'estes com o Correio dos Açores, esperamos que os nossos leitores se convencerão não só da verdade da proposição, que avançamos, mas tambem da sem razão com que alguem tem pretendido denunciar-nos como escriptor versatil. Foi nos Açores, que a lealdade perseguida achou um asylo, e é d'alli que a legitimidade triumphante ha de estabelecer-se em Portugal. Desejando contribuir, quanto nos é possivel para um tão feliz resultado, natural cousa é dirigir para alli o nosso contingente; e então facilmente se conhece a razão porque nos pareceu proprio este titulo.»

Alli deixamos este additamento á biographia de Joaquim José Ferreira de Freitas, publicada pelo *Diccionario Popular.*

Joaquim Martins de Carvalho.

MATHIAS GOES E OS CRAESBEECKS

No anno de 1482 estabeleceu Mathias Goes imprensa em Anvers, e alli continuou a imprimir até 1488.

D'onde seria Mathias Goes? O nome parece indicar que era portuguez.

Entre outras obras impressas por Mathias Goes, notaremos a seguinte no anno de 1487, onde o seu nome vem claramente designado: — *Sermones quatuor novissimorum, diligenter emendati, revisi, in mercuriali oppido Antwerpiensi: loco famatissimo impressi; per me Mathiam Goes die XXI junii anni LXXXVII.*

O epitheto de *mercuriali* que Mathias Goes dava a Anvers annunciava o esplendor do commercio da referida cidade n'aquella épocha.

Sabe-se que *mercuriales*, entre os romanos, era uma sociedade de mercadores, que tinham tomado essa denominação do deus do commercio, Mercurio.

Se, como tudo indica, Mathias Goes, impressor em Anvers de 1482 a 1488, era portuguez; temos a ajuntar a essa circumstancia o facto de um habitante da mesma cidade de Anvers vir no seculo seguinte usar da arte typographia em Portugal.

Queremos fallar de Pedro Craesbeeck, que em 1580 veiu estabelecer uma typographia em Lisboa. Alli casou com Susana Domingues, de Beja.

Além d'isso, no anno de 1608 veiu o mesmo Pedro Craesbeeck fundar uma imprensa em Coimbra. D'essa imprensa que era na rua das Fangas, chamada então *Fangas da Farinha*, não temos visto livros senão dos dois annos de 1608 e 1609.

Posteriormente imprimiram em Coimbra, seu filho Lourenço Craesbeeck, de 1639 a 1648; e outro filho, Paulo Craesbeeck, de 1649 a 1651.

Em quanto, pois, achamos no seculo XV o supposto portuguez Mathias Goes a imprimir em Anvers, vemos nos seculos XVI e XVII, Pedro Craesbeeck, da mesma cidade de Anvers, usar da typographia em Portugal; e depois seus filhos Lourenço e Paulo Craesbeeck, e ainda os outros seus descendentes Antonio Craesbeeck de Mello, e Theotonio Craesbeeck.

E os filhos e netos de Pedro Craesbeeck tanto apreciavam Anvers, naturalidade d'elle, que em algumas das suas publicações substituiam por essa cidade o seu sobrenome.

Por exemplo vem subscripto por *Lourenço de Anveres*, o livro impresso em Lisboa em 1644 — *Justa acclamação do serenissimo Rey de Portugal Dom Ioam o IV. Tratado analytico, dividido em tres partes. Ordenado, e divulgado em nome do mesmo Reyno, em justificação de sua acção. Dirigido ao Summo Pontifice da Igreja Catholica, Reys, Principes, Respublicas, & Senhores soberanos da Christandade. Composto pelo Doutor Francisco Velasco de Gouvea, Portuguez, Cathedratico jubilado em Canones na Universidade de Coimbra, Arcediago de Villanova de Cerveira, na Igreja Primacial de Braga. Á custa dos tres Estados do Reyno.*

Era natural esta affeição de Lourenço Craesbeeck pela cidade de Anvers, pois que apezar de nascer em Lisboa, seu pae o mandou educar n'aquella cidade, d'onde depois veiu a exercer a arte typographica em Lisboa, Coimbra e Evora.

Joaquim Martins de Carvalho.

VANDALISMOS

Um nosso amigo e respeitavel cavalheiro, do Sobral de Papisios, nos dirigiu a carta, que abaixo inserimos, a proposito do artigo, com o titulo de *Vandalismos*, que ha dias publicámos.

No assumpto da destruição dos livros das ordens religiosas e outras preciosidades artisticas haveria sempre muito que dizer; porque se praticaram attentados, perfeita imitação dos vandalos.

Entre outros factos poderemos mencionar a destruição que vimos em uma loja de mercearia, de um magnifico exemplar de uma *biblia polyglota!*

Ainda alguem n'esta cidade possue umas folhas d'essa biblia, que poude salvar d'aquella depredação de barbaros.

Eis alli a carta a que nos referimos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sr. redactor. — Sobral de Papisios 29 de Maio. — Lendo aqui o n.º 3:320 do seu bem redigido jornal, vi com satisfação, como sempre, o seu protesto — contra o selvagem vandalismo, que depois de 1834 tem destruido, e feito desapparecer tantos monumentos nacionaes, e contra a devastação e roubo de preciosidades artisticas, e livros, que provavam, aquelles a nossa passada grandeza, estes e estes o grau de nossa civilisação e adiantamento nas artes e sciencias; pelo que não posso resistir á tentação de ir narrar a v. dois factos de meu conhecimento, do descaminho de preciosidades litterarias.

Foi uma das *Decadas* do nosso grande historiador João de Barros, de letra gothica, que um estudante de Medicina do meu tempo, F. Pereira, muito apaixonado da litteratura classica, foi felizmente encontrar no anno de 1840, em uma loja de mercearia da rua do Corvo; a qual condemnada já a embrulhar manteiga, estava sem as primeiras folhas, e em principio de perpetrar-se tal profanação; conseguindo compral-a a peso, a 40 réis por arratel!

Outra foi do rarissimo, e valioso codice dos *Lusiadas* de Camões, da edição do Morgado de Matheus, o qual o ultimo abbade do collegio dos Jeronymos levou comsigo para a casa de S. Thiago de Ceia, de meu sogro o sr. Antonio Ferreira Ferrão, para onde veiu ser mestre de latim de meus cunhados, por inculcas de sua irmã a sr.ª D. Theresa, dona da Quinta das Canas; o qual eu vi na sua pobre bagagem, que elle na sua repentina fuga d'aquella casa (por fazir á morte de que estava ameaçado dos sicarios, que então dominavam o paiz) entregou a minha mulher para guardar-lho, até mandar buscal-o, chegando a offerecer-lhe aquella preciosidade na occasião da partida para o Alemtejo, paiz de sua naturalidade, onde se recolheu.

Desculpe, sr. redactor, esta minha impertinencia, e creia-me

Seu verdadeiro admirador

Antonio de Mendonça Falcão da Cunha e Povoas.

OS EXAMES

Haverá ou não haverá uma qualquer modificação no decreto de 28 de Março de 1877, referendado pelo sr. marquez de Avila e de Bolama?

Tal é, com variantes na fórma, a pergunta que se fazem centos de pessoas, do Minho ao Guadiana.

— É, respondem alguns; porque no caso andam empenhados alguns deputados.

Será, porque os deputados envidam suas forças para o conseguimento da modificação; de modo que, se elles não forem, o deshumano decreto permanecerá inalteravel á acção dos homens como a estatua de bronze á dos tempos.

Mas os estudiosos moços dos lyceus, suspeitos de gafaria scientifica ao redactor illustrado do decreto, têm reclamado, e ouve-se que alguns municipios peticionado?

— Isso tudo é nada, redarguem alguns, que sem calor benefico dos paes d'este paiz de heroes não germina medida nenhuma util. Aos ministros mais lembra o modo de crear impostos do que o de espalhar e diffundir instrucção nos povos. Pouco lhes importa a elles, que já foram estudantes, o futuro da nova geração estudiosa.

É deploravel este modo de sentir de muitos, que hoje representam nobremente o paiz nos variados ramos de sua administração, onde por seu talento justamente se elevaram.

Vê-se n'este ramo de administração publica uma como brincadeira de creanças, d'onde nasceu o decreto injusto. Pois que? Não serve o professorado dos lyceus para n'elles examinar e serve deslocado, logo que haja mudado de terra?

— Serve, respondem, porque se liberta das pressões locaes.

Erro manifesto é esse, pois que de todos é sabido quanto essas pressões são maiores nos grandes centros, por partirem de mais alto, sendo certo que o professorado dos lyceus tão coagido póde ser pela pressão das relações sociaes e da amisade nas sedes dos lyceus como fóra d'elles, hoje que em horas o telegrapho leva um pedido de um extremo ao outro do reino.

O decreto, como está, é mais um tributo lançado sobre as familias pobres, cujos filhos se dedicam á carreira das letras, pois que é certissimo o terem de partir de longas distancias para as capitaes das circumscripções não só os alumnos, mas com elles um pae ou um irmão, fazendo despezas grandes com que no maior numero de casos não podem.

E têm dito alguns governantes *que o governo quer levar a instrucção á porta de todos.* Irrisão! Da porta de todos a retira elle, desviando do caminho das sciencias os que da fortuna e dos bens temporaes não foram bem vistos; e porque o numero d'estes é o maior, segue-se que muitas vocações aliás bem pronunciadas para esta e para aquella carreira litteraria e scientifica terão de seguir rumo opposto á sua aptidão, succedendo-lhes o que já ponderava Fr. Bartholomeu dos Martyres: vindo a ser meios jurisconsultos os que poderam ser optimos sapateiros, etc.

Ora, sendo certo que a maioria dos que estudam são pobres, que desejam alcançar por seu trabalho uma posição social decente no futuro, como não menos o é o descurarem os ricos o estudo, fundamentando-se nos haveres que possuem, parece e é justo que aos pobres estudiosos se não difficulte o estudo, onerando-os com despezas com que não pódem.

Modifique-se, pois, o decreto; haja exames nos principaes lyceus das provincias, quando não em todos; e sejam elles fiscalisados da pessoas da confiança do governo.

Um amigo da instrucção.

NOTICIARIO

Manifestações populares. — Tem havido n'esta cidade grandes manifestações populares; sendo na sexta feira pela satisfação da queda do governo, e no domingo para festejar a organisação do novo ministerio.

Principalmente no domingo grande concurso de cidadãos percorreram as ruas da cidade, dando vivas enthusiasticos. Ia á frente d'esta demonstração popular a philarmonica *Conimbricense*, e subiam ao ar numerosissimos foguetes.

Pedidos de demissão. — Consta-nos que pediram a sua demissão o sr. governador civil d'este districto, e os srs. administrador do concelho e commissario de policia d'esta cidade.

As vinhas no concelho de Condeixa a Nova. — Tendo a camara municipal de Condeixa a Nova, nomeado uma commissão de vigilancia sobre a invasão da nova molestia das vinhas — o *phylloxera vastatrix*, por convite da camara, installou-se a commissão no dia 4 de Fevereiro ultimo, ficando composta dos seguintes srs.: bacharel, Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, presidente; bacharel Antonio Augusto de Mattos, vice-presidente; bacharel Manoel Lopes Quaresma; bacharel Ignacio Rodrigues d'Almeida; padre Francisco Xavier de Carvalho; Antonio José Pena; e Wenceslau Martins de Carvalho.

A commissão entre outras providencias deliberou, que se assignasse o jornal *Agricultor do Norte de Portugal*; que se comprasse um bom microscopio e algumas lentes para os exames, cujos objectos já estão em poder da commissão, satisfazendo a camara a importancia d'elles.

Na sessão de 13 de Maio deliberou a commissão, que houvesse duas reuniões ordinarias por mez, e que se procedesse a visitas dos vinhagos das differentes freguezias do concelho para examinar o seu aspecto.

No dia 18 do mesmo mez teve logar a primeira visita a algumas vinhas importantes da freguezia do Sebal Grande, achando a commissão que o aspecto das vinhas que visitou era bom, não havendo indicios de molestia a não ser a *anthracnose*, molestia que em virtude do frio e humidade affecta os rebentos novos e se distingue por umas manchas pretas, que lhes roubam a vegetação, e consomem o fructo, a qual foi verificada em larga escala, e parece que tem facil cura quando tratada a tempo por meio da pulverisação com cal gorda (em pó).

As experiencias n'este sentido feitas pelo presidente da commissão lhe tiraram qualquer duvida que houvesse tido.

Notou a commissão que as vinhas situadas em sitios mais humidos e pouco providas de uma drainagem regular, ou mesmo de rigueiras abertas eram as mais atacadas. É isto a confirmação de anteriores observações sobre esta molestia.

Aconselhou por isso aos proprietarios que cuidassem de futuro em dar melhor esgoto ás aguas depositadas nas suas vinhas, tendo cuidado de pulverisar os primeiros rebentos que apresentassem as manchas caracteristicas com uma mistura de cal e enxofre em porções eguaes. Parece ser este um meio efficaz.

Crê a commissão que nas outras vinhas do concelho, seja esta a molestia que predomine, e que felizmente por ora estejam isentas as vinhas do devastador *phylloxera*.

A commissão tenciona continuar com as visitas ás vinhas das outras freguezias para ver o seu estado, e na sessão de hoje 3 de Junho, designará os dias em que ha de realisar essas visitas.

Da primeira visita vae enviar um relatorio ao sr. governador civil, e depois das outras visitas irá dando parte á mesma auctoridade do que julgar digno d'isso.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Henriqueta Elvira Monge da Motta, filha de Manoel Caetano de Moura e Maria Delfina de Moura, de Coimbra, de 65 annos, fallecida em 26 de Maio de 1879.

Luiz da Cunha, filho de Francisco da Cunha e Albertina Augusta, de Coimbra, de 4 mezes, fallecido em 27.

Maria da Conceição, filha de Antonio dos Santos Azevedo e Anna da Encarnação, de Coimbra, de 19 mezes, fallecida em 28.

Francisco, filho de Antonio da Costa e Maria da Boa-Morte, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:130.

Apresentação.—O presbytero Adriano Correia Pessoa, parocho collado na egreja de S. Thiago de Eiras, d'este concelho de Coimbra, foi apresentado na egreja de S. Silvestre, no mesmo concelho.

Portugal Pittoresco. — Publicou-se o n.º 4 d'este periodico, o qual contém: — *O jardim botanico da Universidade*, com uma gravura, pelo sr. A. M. Simões de Castro — *Estudos sobre o districto de Coimbra*, pelo sr. Adolpho Loureiro — *Desanimo*, poesia, pelo sr. Alberto Roque — *Olarias antigas*, pelo sr. Antonio Pereira da Silva Caldas — e *Alguns passos n'um labyrintho*, pelo sr. A. Filippe Simões.

Revista de Coimbra. — Recebemos o n.º 1 da *Revista de Coimbra*, de que é director o sr. dr. Correia Barata.

Damos as boas vindas ao novo collega.

É o segundo periodico que se publica com este titulo. A primeira *Revista de Coimbra* publicou-se desde o dia 1 de Dezembro de 1865 até 15 de Abril de 1866. Sairam 9 numeros, que se imprimiram na imprensa Litteraria.

Doença. — Tem estado incommodado de saude o exm.º sr. arcebispo de Braga.

Muito folgaremos com o breve restabelecimento do respeitavel prelado.

Barrete cardinalicio. — No domingo houve na capella do palacio da Ajuda a ceremonia da imposição do barrete cardinalicio, ao exm.º sr. bispo do Porto, D. Americo Ferreira dos Santos Silva.

Despacho. — O sr. bacharel Frederico de Abreu e Gouveia, secretario geral do districto de Vizeu, foi nomeado, medeando concurso, 1.º official do ministerio do reino.

Noticias de Lisboa. — Apresentou-se hontem o ministerio na camara dos deputados.

Fallaram os srs. Braamcamp, marquez de Sabugosa, José Luciano de Castro e Barros Gomes.

Contra o governo fallaram os srs. Julio de Vilhena, Hintze Ribeiro, Osorio e Lopo Vaz, que apresentou uma moção de desconfiança.

Deram explicações os srs. Lourenço de Carvalho e Alfredo Peixoto. Prometteram ficar na expectativa os srs. Dias Ferreira, e Freitas e Oliveira. O sr. visconde de Moreira de Rey fez um grande discurso, e terminou por resignar o mandato. O sr. Barros e Cunha em nome de seus amigos prometteu apoiar a situação.

O sr. Luciano de Castro explicou claramente o fim da moção de desconfiança, a qual declara que a camara só concede ao governo os meios estrictamente necessarios para governar.

Foi approvada por 75 votos contra 29.

Varios membros da antiga maioria sairam, não votando.

Hoje irá o governo á camara dos pares. O sr. conde de Casal Ribeiro apoiará o governo.

ANNUNCIOS

EDITAL

1 A JUNTA DE PAROCHIA da Varzea de Goes abre concurso por trinta dias, que findam em 30 de Junho, para o provimento de um mestre de obras para a fiscalisação de toda a que ha fazer na egreja matriz, em hrmonia com a planta já feita. As pessoas que se julgarem no caso de desempenharem aquelle cargo, podem dirigir sua proposta em carta fechada ao presidente da junta, declarando quaes as obras que tem dirigido, por conta de quem tem sido feitas, e o menor jornal que hão de receber;—as cartas devem vir assignadas pelos proponentes, indicando onde hão de receber a resolução da junta, quando lhes for communicada.

Varzea de Goes, 26 de Maio de 1879.

O presidente da junta,
José dos Santos Carneiro.

MAPPAS DE PORTUGAL DE 1879

Indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc.

Preço 300 réis.

SEVERO — LIVRARIA

Leilão de moveis

3 NO DOMINGO, 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua da Calçada, n.º 93, mesas de jantar e de sala, guarda louça, espelho grande, cadeiras, camapés, e outros mais objectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO
LARGO DAS AMEIAS
COIMBRA

4 JOSÉ ALVES COIMBRA e seu irmão Antonio Alves de Andrade, tem estabelecido no largo das Ameias, d'esta cidade de Coimbra, defronte do hotel do Mondego, uma fundição de ferro, onde fazem qualquer obra de ferro fundido, como panellas, testos, fogareiros, fornalhas, e outros objectos de egual teor; todos os quaes vendem por junto e a retalho, por preços muito commodos e reduzidos, e com abatimento a quem comprar porção.

Comprometem-se a satisfazer com promptidão toda a encommenda que lhes seja requisitada.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

6 VENDE-SE uma morada de casas de dois andares e aguas furtadas, sitas na rua da Louça, com os n.ºs de policia 32, 34 e 36, no dia 8 do proximo mez de Junho, em praça particular, se o preço convier, em casa do sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, na rua do Corpo de Deus, que desde já recebe propostas em carta fechada.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91

7 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

ARRENDAMENTO

8 NO DIA 7 de Junho do corrente anno, pela uma hora da tarde, na rua de S. João da Matta, n.º 1, em Lisboa, escriptorio da Casa de Murça, se dará de arrendamento a quem maior preço offerecer, pelo tempo de 4 annos, a começar no 1.º de Janeiro de 1880, a quinta denominada da Boa Vista, no concelho de Ceia, comprehendendo-se no mesmo arrendamento todos os fóros que se recebem na mesma quinta.

A relação dos fóros e condições especiaes do arrendamento, estarão patentes no acto da praça e pódem ser examinadas antes d'esse dia no mesmo escriptorio, ás segundas, quintas feiras, ou sabbados.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA

9 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

10 ESTA CASA de novo recebeu sortimento de chapeus modelos para senhora e creança.

Casacos modernos da estação para senhora e outros artigos de modas.

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

11 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

Casa para arrendar

12 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

José Alves d'Oliveira

13 ARRENDA a sua loja que tem na rua dos Sapateiros, com os n.ºs, 56, 58, 60. Quem a pretender póde dirigir-se á mesma casa.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3323 | Sabbado 7 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

APRECIAÇÃO INSUSPEITA

Uma administração que durou **seis annos,** *e que* **em cada um d'elles carecia de maior somma emprestada,** *era sem duvida uma administração* **dissipadora** *e* **devassa.**

(ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO— 5 de Outubro de 1846.)

Assim classificava o sr. Antonio Rodrigues Sampaio a administração anterior á revolução de Maio de 1846.

Era na sua opinião DISSIPADORA e DEVASSA, pelo facto de em cada anno carecer de maior somma emprestada.

Ora em vista d'isso, que classificação merece a situação, chamada regeneradora, a qual esteve no poder, não só *seis*, mas *oito* annos, e que não só contraiu todos os annos emprestimos como as situações cabralistas, mas de sommas immensamente superiores?

E' a de DISSIPADORA e DEVASSA em ultimo grau!

Os emprestimos não se podem condemnar em absoluto; porque circumstancias occorrem tão ponderosas, que a isso obrigam os governos, por mais zelosos e honestos que sejam; mas quando são contraidos por uma administração como a presidida pelo sr. Fontes Pereira de Mello, que gastava á larga, sem conta, peso, nem medida; mettendo-se em despezas com que o paiz não podia; desbaratando de uma maneira escandalosissima os dinheiros publicos; e tolerando fraudes inauditas — tornam-se um attentado de lesa nação.

Governos que contraem emprestimos em semelhantes condições, são por tal fórma DISSIPADORES e DEVASSOS, que só em um paiz como este é que ficam impunes.

Se muitas das disposições da Carta Constitucional não tivessem ficado letra morta, os ministros da ultima situação *regeneradora*, ou antes *esbanjadora*, teriam agora de responder por sua pessoa e bens pela maneira como administraram a fazenda nacional.

Dispõe a Carta: — «*Artigo* 103. *Os ministros de estado são responsaveis:* .... § 6.º *Por qualquer DISSIPAÇÃO dos bens publicos.*»

E qual é a situação que, depois das *cartistas*, ou *devoristas* de 1834 a 1836, DISSIPASSE mais desaforadamente os *bens publicos* do que aquella que acaba de sair do poder?

Se, pois, se tivesse dado cumprimento ao artigo 104 da mesma Carta, que determina: — «*Uma lei particular especificará a natureza d'estes delictos, e a maneira de proceder contra elles*» — já os ministros DISSIPADORES e DEVASSOS seriam devida e exemplarmente castigados.

Tem elles, porém, de ficar impunes, porque nunca se fez essa *lei particular*.

Apezar d'isso, ao menos não deixará de ser com a maior justiça applicado á ultima administração politica, o stygma do sr. Antonio Rodrigues Sampaio:—*Era sem duvida uma administração* DISSIPADORA *e* DEVASSA.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOVERNEM!

Certa imprensa de Lisboa, que está em opposição declarada aos actuaes ministros, diz-lhes por ameaça e ironicamente — *Governem!*

Pois tambem nós lhes dizemos o mesmo; porém com fins bem diversos.

Governem! Mas tomando por norma dos seus actos a moralidade, a justiça e a economia.

Governem, procedendo a uma rigorosa syndicancia a todos os serviços da administração, e fazendo a devida limpeza no pinhal da Azambuja das obras publicas.

Governem, acabando com os esbanjamentos torpes e escandalosos dos dinheiros da nação, e com os favoritismos aos compadres e afilhados.

Governem, pondo um termo ás revoltantes iniquidades do recrutamento, a essa arma de que infamemente se serviram o governo caido, as suas auctoridades e mandões.

Governem, escolhendo os homens honestos e competentes para os empregos, em vez de preferir os devassos e ineptos, só porque isso convém aos influentes eleitoraes.

Governem, fazendo punir os ladrões de todas as penitenciarias; os delapidadores da fazenda publica, a qualquer cathegoria que pertençam.

Governem, acabando com as escandalosas accumulações, as reformas injustificadas, a mandriisse dos empregados, e as commissões creadas só para anichar os caudatarios do poder.

Governem, procedendo unicamente ás obras que comportem os meios de que possa dispor a nação; em logar de contrair emprestimos onerosos, que compromettem insoluvelmente a fazenda publica.

Governem, fazendo com que o orçamento do estado represente a verdade, e não continue a ser como até aqui uma burla indecente, e a capa de todas as fraudes e tranquibernias.

Governem, adoptando a energia que lhes é indispensavel para fazer face á conspiração de todos os devassos e de todos os grandes comedores.

Governem, finalmente, fazendo o mais completo contraste com a ultima administração, e adquirindo por essa forma o apoio de todos os cidadãos probos e independentes.

Se assim procederem podem á vontade deixar barafustar a imprensa opposicionista; mas se, contra o que esperamos, hesitarem no caminho a seguir; se

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCVII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 43.ª

Antonio Gonçalves, solteiro, trabalhador, e morador no logar da Presa, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e cinco para quarenta e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento que n'elle testemunha fez a testemunha retro, numero quatorze, Francisco Gomes, disse que seriam sete para oito horas da manhã do dia 18 de Março ultimo appareceu no logar da Presa uma mulher, por nome Marianna de Jesus, do logar da Venda Nova, dizendo, que no sitio do Cartaxo appareceram quatro homens vestidos de caçadores de saragoça, diante de quatro caleças que caminhavam para Lisboa e as fizeram parar, e que temendo-se fugira para traz, e julgava que eram ladrões; e logo então elle testemunha preparando-se para vir acudir, saiu d'aquelle logar da Presa em companhia da testemunha referente Francisco Gomes, e chegando ao meio da estrada se encontraram com Joaquim Antonio, do logar dos Relvas, e animando-se todos tres vieram vindo para o sitio do delicto, e antes de alli chegarem, desviado um tiro de bala, pouco mais ou menos, se apartaram d'elle testemunha a dita testemunha referente Francisco Gomes, e aquelle dito Joaquim Antonio, os quaes tomaram a montanha da esquerda, gritando elle testemunha e os outros dois supra referidos logo que viram tres individuos de pé, fugindo com armas de fogo nas mãos, dos quaes um de casaco de fazenda escoceza e chapeu branco desabado na cabeça, atirou um tiro a elle testemunha, e reconheceu elle testemunha na cadeia da Universidade que este dito individuo de casaco e chapeu branco supra declarado, se chama Antonio Correia Megre, e viu que os mesmos tres individuos tomaram assim fugindo a serra de Nossa Senhora do Circulo, e não duvida que aquelles ditos Francisco Gomes e Joaquim Antonio vissem os dois individuos de cavallo, e o individuo a pé que elles dizem lhes atirara o tiro, porque como subiram serra acima, como já declarou, era facil o poderem vel-os e encontral-os, uma vez que para alli estivessem. Porém elle testemunha não os viu, porque ficou na estrada de Lisboa quando elles se apartaram d'elle testemunha.

Seguiu elle testemunha estrada fóra até ao sitio do Cartaxo, aonde na estrada encontrou as quatro caleças, e tomando sobre a serra do nascente procurou aquelles sitios e foi encontrar os arreeiros e caleceiros e mais criados declarados no auto, os quaes já se estavam a desprender, tirando as cordas com que foram amarrados, e logo mais adiante em um valle encontrou dois homens mortos, e quatro feridos, e dois mais que não estavam feridos.

N'este tempo disse elle testemunha para os ditos feridos, e para os que o não estavam, que ia dar parte á justiça para darem providencias, e com effeito se dirigiu á villa da Ega e deu parte ao escrivão do crime do acontecido, o qual aprompiando-se com o juiz e alcaide vieram com elle testemunha ao logar do delicto, e já não encontraram senão os dois mortos, e então alli mesmo é que soube que os mortos eram os lentes Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho.

E foi n'este tempo mandado elle testemunha ao logar de Condeixa para onde tinham vindo os feridos e suas comitivas, para o fim de ir um cirurgião para se proceder ao exame nos mortos e levar os nomes dos feridos; e com effeito logo foi com elle testemunha o cirurgião de Condeixa, e depois de feitos os exames nos autos se foi elle testemunha para sua casa: nada mais passou com elle testemunha.

E sabe mais por ser publico e notorio que os malfeitores que fizeram aquelle horroroso delicto na manhã do dia 18 de Março ultimo eram o numero de dez, dos quaes foram presos n'esse mesmo dia nove em flagrante delicto, fugindo aos povos que os perseguiam e prenderam com as armas nas mãos, e que um d'elles não appareceu, cujos nove presos são os que se acham na cadeia da Universidade, aonde elle testemunha reconheceu aquelle dito Antonio Correia Megre, que foi o que atirou o tiro como já declarou.

E mais não disse e em tudo o mais se reporta aos juramentos que já a este respeito deu perante o desembargador conservador d'esta Universidade, e corregedor d'esta comarca, e corregedor de Leiria, e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Antonio Gonçalves, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

tiverem contemplações indevidas, se desmentirem no poder os principios por que pugnavam fóra d'elle, n'esse caso terão um fim inglorio, e justificarão os seus inimigos.

Em vista, pois, da opposição dizer irrisoriamente aos ministros, para mostrar a sua impotencia — *governem*; — nós dizemos-lhes como orgão da opinião publica, e tanto em beneficio da actual situação politica como do paiz: — GOVERNEM!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CHRONICA POLITICA

O novo ministerio apresentou-se na camara dos pares, na sessão do dia 3, expondo o seu programma o sr. Braamcamp. Dos ministros fallaram mais os do reino, fazenda, marinha e guerra.

O sr. Fontes manifestou-se em opposição ao governo, assim como o sr. Barjona.

Declararam apoial-o os srs. conde do Rio Maior, Ferrer, marquez de Vallada e Costa Lobo.

E ficaram em benevola expectiva, desejando apoial-o, os srs. conde do Casal Ribeiro e Vaz Preto.

Na sessão da camara dos deputados do dia 4 apresentou o sr. ministro da fazenda a proposta de lei de meios para o proximo anno economico, a qual resumidamente é a seguinte:

1.° É o governo auctorisado a proceder á cobrança dos impostos e demais rendimentos e a applicar as despezas do estado no exercicio de 1879-1880, podendo decretar nas tabellas de despeza as necessarias rectificações.

2.° São declaradas subsistentes as disposições da lei de 16 de Abril de 1867, que alterou o artigo 3.° da lei de Junho de 1860. Por esta fórma o imposto addicional para a viação sobre a contribuição predial, sumptuaria, de renda de casas e industrial do anno civil de 1879, continuará a ser de 40 por cento no exercicio de 1879-1880, e será egualmente de 40 por cento sobre a contribuição de registo, de 30 por cento sobre a decima de juros, de 20 por cento sobre os direitos de mercê e sobre matriculas e cartas e 5 por cento sobre o imposto de pescado.

3.° São legalisados todos os excessos de despeza do exercicio findo.

4.° É auctorisado o governo a emittir pela junta de credito publico 8:000 contos em inscripções para completar a garantia do credito aberto no *Comptoir d'escompte* de Paris.

5.° Á proporção que forem emittidos os titulos a que se refere o artigo antecedente, o governo dotará a junta com as consignações correspondentes aos seus juros.

6.° O governo mandará proceder á amortisação d'esses titulos logo que estejam saldadas as contas.

7.° O governo é auctorisado a realisar, por meio d'uma só operação, os creditos votados por leis especiaes, para serviços e melhoramentos publicos, não podendo os encargos d'essa operação exceder os prescriptos nas mesmas leis.

8.° É auctorisado o governo a levantar um emprestimo de 1:000 contos para a conclusão dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

9.° É auctorisado o governo a organisar os quadros e serviços publicos, de modo que simplifique estes e reduza a respectiva despeza, dando depois conta ás côrtes do uso, que fizer d'esta auctorisação.

10.° Fica revogada toda a legislação em contrario.»

O sr. ministro da fazenda juntamente com esta proposta apresentou varios mappas, por onde se vê quaes as despezas que o ultimo governo já tinha feito no corrente anno economico, sem estar para isso auctorisado.

Resulta dos referidos mappas, que esse governo havia já gasto illegalmente as seguintes verbas pelos diversos ministerios:

Reino..............	10:000$000
Fazenda..........	258:722$018
Justiça...........	-$-
Guerra...........	194:568$646
Marinha e ultramar..	9:437$565
Estrangeiros.......	22:700$000
Obras publicas.....	1.476:597$000
Somma...	1.972:025$229
Obras publicas (despeza extraordinaria).	980:660$884
Somma...	2.952:686$113

Eis ahi qual o respeito da lei e o zelo dos dinheiros publicos, que tinha o governo presidido pelo sr. Fontes Pereira de Mello!

Sentimos não poder aqui apresentar os mappas desenvolvidos das despezas illegaes dos diversos ministerios; mas ainda assim diremos, que o ministerio *regenerador* gastou nas *alfandegas*, a mais do que estava auctorisado, réis 152:704$500; nas estradas gastou illegalmente 1.120:000$000 réis (!); e com diversas obras 320:000$000 réis.

Por aqui se avaliará o resto.

E' até onde póde chegar a devassidão governativa, o nenhum respeito pelo proprio decoro, e o desprezo pelos contribuintes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DIVIDA FLUCTUANTE

O ultimo ministerio deixou no seu testamento financeiro a seguinte divida fluctuante com relação ao fim do mez de Maio:

Escriptos do thesouro á ordem da caixa geral dos depositos............	1.990:000$000
Escriptos do thesouro, á ordem de bancos e particulares..........	3.847:750$000
	5.837:750$000
Letras no estrangeiro £ 1.200:000...	5.400:000$000
	11.237:750$000

Comparada esta verba com a do mez antecedente dá um augmento de 1:437 contos; sendo 312 contos na divida interna, e 1:125 contos na divida externa.

Estes escandalosos dissipadores dos dinheiros publicos levavam fatalmente a nação á bancarota, se estivessem mais tempo no poder!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNULLAÇÃO

O nosso collega de Lisboa, o *Progresso*, diz o seguinte:

«O sr. Antonio de Serpa deixou um testamento mais do que escandaloso no ministerio da fazenda. O governo resolveu annullal-o. E nem podia fazer outra coisa, sendo seu proposito firmissimo zelar com escrupulosa solicitude a applicação dos dinheiros dos contribuintes.

O tempo da roupa de francezes acabou.»

N'este genero de annullar escandalos e pôr um termo ás dissipações dos dinheiros publicos, não falta que fazer ao novo governo.

Já basta de tanto desaforo. E' mister vida inteiramente nova.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VORAGEM

Com este titulo diz o mesmo jornal o *Progresso* o que se segue:

«O balanço diario da pagadoria geral do ministerio da guerra accusava hontem o miserrimo saldo de 8$000 e tantos réis!

Todos os pagamentos, que se effectuaram, sairam dos dinheiros em deposito, que deviam ser inviolaveis.

Que boa administração foi a do sr. Fontes, e que moralidade não presidiu á sua gerencia!

São precisos 160:000$000 réis, segundo o calculo da repartição de contabilidade, para occorrer ás despezas que tem a satisfazer ainda, só a pagadoria militar de Lisboa!!»

E' este o estado em que o chamado governo regenerador deixou os cofres publicos.

Uma divida enorme, grandes encargos a satisfazer, e sem haver meios para isso — tal é a situação que legaram aos seus successores.

E' por esse motivo que os ultimos ministros atiraram a tempo com as pastas á lama!

Semelhante gente se continuasse no ministerio por muito mais tempo, deixava a nação a pedir!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CONVENÇÃO DE EVORA MONTE

Temos visto repetidas vezes errar o dia em que se celebrou a convenção de Evora Monte.

Diz-se quasi sempre que foi no dia 27 de Maio de 1834, quando aliás foi no dia 26 d'esse mez.

Ainda ultimamente repetiu o mesmo erro o excellente periodico de Lisboa o *Occidente*, em o n.° 35 de 1 do corrente mez.

Ora a convenção termina pela seguinte fórma, segundo se vê de uma copia official:

«E por se ter assim definitivamente concertado, os marechaes commandantes dos exercitos da rainha, e o commandante das forças reunidas em Evora, José Antonio de Azevedo e Lemos, o assignaram em duplicado.

«Evora Monte, vinte e seis de Maio de mil oitocentos e trinta e quatro. — Assignados. — *Duque da Terceira*, marechal do exercito. — *Conde de Saldanha*, marechal do exercito. — *José Antonio de Azevedo e Lemos*, tenente general graduado.»

«Está conforme com o original. Evora Monte, 27 de Maio de 1834. — *Adrião Acacio da Silveira Pinto*, capitão ajudante general do exercito de operações do norte.»

E' muito provavel que o erro que geralmente se tem espalhado a este respeito, seja por tomarem a data do *está conforme* do dia 27 de Maio de 1834, como sendo o dia em que se assignou a convenção, a qual tinha sido feita na vespera, 26 de Maio.

No referido numero do *Occidente* vem em gravura o tinteiro que serviu para a assignatura da convenção de Evora Monte, o qual ainda existe na mesma localidade, em poder da exm.ª sr.ª D. Gertrudes Eduarda Saramago.

Tratando mais do dito tinteiro acrescenta o *Occidente*:

«Parece que foi tambem elle que ministrou a tinta para a declaração que em seguida transcrevemos, e que se acha original na Torre do Tombo, dando nós tambem o fac-simile da assignatura d'ella:

«*Para satisfazer á superveniente exigencia feita pelos Marechaes Duque da Terceira e Conde de Saldanha, em nome do seu Governo; Declaro que jámais directa ou indirectamente me misturarei em negocios politicos d'estes Reinos e seus dominios. Paço em Evora, vinte e nove de Maio de mil oitocentos e trinta e quatro. — Dom Miguel.*»

Ha de permittir o nosso esclarecido collega do *Occidente* que lhe digamos, que não é nada crivel que o tinteiro que serviu para a convenção em Evora Monte no dia 26 de Maio, fosse servir em Evora para a declaração que D. Miguel ahi fez no dia 29.

Seria para isso mister admittir o facto inaudito de em uma cidade como Evora não haver tinteiro algum para escrever, e que fosse portanto necessario conduzil-o de Evora Monte para alli, a fim de D. Miguel se servir d'elle.

Nem os marechaes duque da Terceira e conde de Saldanha foram directamente a Evora logo em seguida á convenção de Evora Monte; e nem se achavam n'essa cidade quando D. Miguel fez a declaração do dia 29 de Maio, que publica o *Occidente*.

Foi ella requisitada pelos referidos marechaes na occasião em que no mesmo dia 29 estavam na Azaruja.

O officio d'elles é o seguinte:

«Illm.° e exm.° sr. — Tendo chegado ao nosso quartel general o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra com ordens e instrucções de sua magestade imperial, regente em nome da rainha, temos a annunciar a v. ex.ª, que sua magestade imperial approvou plenamente a concessão em seu nome por nós outorgada em Evora Monte em 26 do corrente, e para concluir por tanto todo o disposto n'ella, é necessario além do que n'ella se acha prescripto o seguinte.

1.° Que v. ex.ª mande immediatamente a este quartel general o nome da pessoa ou pessoas que ficam encarregadas de entregar as joias da corôa, e riquezas da fazenda publica, ou de particulares e corporações, existentes em poder do sr. D. Miguel.

2.° V. ex.ª fique prevenido que no dia 31 do corrente deve uma força nossa occupar a cidade de Evora para tomar conta dos cavallos e mais objectos ahi existentes.

3.° Que seja logo mesmo remettida a este quartel general a declaração do sr. D. Miguel, de jámais directa ou indirectamente se misturar nos negocios publicos d'este reino e seus dominios: sendo todos estes objectos de rigorosa execução, v. ex.ª deve tratar de os fazer cumprir sem a menor dilação. Azaruja, 29 de Maio de 1834. — *Duque da Terceira.* — *Conde de Saldanha.*»

A esse officio respondeu no mesmo dia 29 o commandante das forças em Evora, José Antonio de Azevedo e Lemos, remettendo a mencionada declaração de D. Miguel; assim como a nomeação por elle feita de José Luiz da Rocha, procurador da sua casa, a fim de separar das joias e brilhantes d'ella, os que fossem pertencentes á corôa d'estes reinos, para d'elles fazer entrega como se lhe determinasse.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANIFESTAÇÕES EM POIARES

Pedem-nos a publicação das seguintes noticias de Poiares ácerca das manifestações que ultimamente alli houve.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Poiares, 2 de Junho. — Imponente manifestação de regosijo pela queda do ministerio. Phreneticos vivas ao chefe do partido progressista em Poiares, o sr. commendador dr. Antonino Ferreira de Lima, aos srs. Braamcamp, José Luciano, Marianno de Carvalho, Casal Ribeiro, Joaquim Martins de Carvalho, Miguel Osorio, Manoel Firmino d'Almeida Maia, conselheiro Secco, Pinheiro Chagas, Dias Ferreira, e a outros notaveis vultos do nosso paiz, ao progresso e á prosperidade do paiz.

A philarmonica *Fraternidade* depois de tocar por muito tempo defronte da casa do sr. commendador Antonino Ferreira de Lima, percorreu a séde do concelho, tocando os hymnos da Carta, Progressista e outros. Os foguetes estralam os ares. Grande animação e completa tranquillidade.

Ao distincto jornalista e benemerito cidadão, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, que tanto cooperou para a queda da mais nefasta de quantas situações têem havido no paiz, as nossas felicitações; e saudando-o com verdadeiro e sincero enthusiasmo, com nobre orgulho saudamos tambem o partido progressista a que nos honramos de pertencer.

A.

PERO GALLEGO

No primeiro fasciculo do 6.° volume do *Diccionario Popular* se transcreve a biographia do viannense Pero Gallego, extrahida, julgamos, da *Historia de Portugal* de Ferdinand Denis.

Sobre este heroe demos algumas noticias na *Aurora do Lima*, n.° 2961, e no *Esboço historico de Vianna*, a paginas 89; todavia posteriormente viemos a crer na pouca fé que nos devem merecer o *Anno historico*, tomo 1.°, pag. 287, em 3 de Março, e Fr. Manoel Homem, na *Memoria das armas castelhanas*, Lisboa, 1655, cap. 8.°.

No numero 47 da *Apologetica dissertação*, que serve de prologo nos *Fastos politicos da Lusitania*, Lisboa 1745, vol. 1.°, faz Ignacio Barbosa Machado a critica d'aquelles dois auctores citados.

Ahi recorda o douto *academico* (que primeiro entre nós refutou o milagre d'Ourique no n.° 10 da apologetica e no 24 do appendice) que D. Pedro Navarro, almirante hespanhol, morreu 21 annos antes da épocha em que se colloca o facto, e portanto impossivel o ferimento de D. Pedro Navarro.

O que tão *seguramente* escreve o *Diccionario Popular* já foi refutado ha 134 annos!

O sr. Vilhena Barbosa em alguns folhetins do *Commercio do Porto* de Maio de 1869, conta os amores e façanhas de Pero Gallego, mas em nenhuma auctoridade firma aquellas romanticas asserções.

É tradição que Pero terminou os seus dias no convento de Tibães; todavia no livro dos registros do mosteiro não se encontra tal nome.

Em Vianna do Castello, na viella da Parenta, existe uma casa com os n.os 20-22, cuja hombreira da porta tem gravada uma nau, que dizem ser do inclyto marinheiro, e como tal a comprou o distincto poeta o sr. Balthasar Werneck. Este nosso chorado amigo cantou n'um bello poemeto as acções attribuidas ao moço viannense.

L. DE FIGUEIREDO DA GUERRA.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

5 de Junho de 1879.

A saida do gabinete regenerador e a sua substituição pelo progressista tem sido, como é natural, o assumpto obrigado de todas as conversas. Politicos e não politicos todos discreteiam; os commentarios são em abundancia, e a sabor sempre de seus auctores, dos quaes uns folgam e outros andam contrariados com os ultimos acontecimentos. Embora de ha muito gregos e troianos dissessem que não podia prolongar-se muito o actual estado de cousas (e se a imprensa governamental o não escrevia, não deixava todavia de ser isto principio assente para os proprios amigos da cahida situação politica, os quaes não se cohibiam de o dizer nas conversações particulares, acoimando de *podre* todo o machinismo governamental); em todo o caso não se esperava uma queda tão repentina, e que não faziam prever alguns d'esses phenomenos precursores de uma tal modificação no curso da nossa politica. Como, porém, tudo é extraordinario e insolito n'ella (não sei se em o nosso paiz sómente, se em todos os outros), o facto deu-se e começa a produzir as suas naturaes consequencias, especialmente na mudança do pessoal administrativo, que, para gloria da nossa administração, continua a figurar para todos os ministerios como o principal agente eleitoral.

Diz-se que no concelho da Figueira se trata já de apertar os laços, mais ou menos frouxos, que uniam os membros dos dois principaes partidos do paiz, e que se dispõem as cousas para luta eleitoral na primeira occasião propicia. Não garanto a veracidade do facto; repito apenas o que ouvi, e que não acho extraordinario.

— Tambem ouvi que a quéda do ministerio veiu prejudicar os negocios do caminho de ferro da Figueira. Parece-me que não é este um assumpto sobre que se faça politica, e que todos os elementos, que se reuniram para alcançarmos aquelle *desideratum*, continuarão no mesmo empenho. Se, porém, era muito incerto que na actual sessão legislativa se alcançasse remover todas as difficuldades que encontra a realisação d'aquelle grande meio de engrandecimento para esta villa, em vista das difficuldades politicas do momento e d'outras que sobrevirão, poderemos perder as poucas esperanças que afagavamos de ver ultimado por agora tão momentoso negocio.

— Parecia que hoje teria occasião de registar uma boa rega natural, tão tempestuoso se apresentou o tempo ha dias. Resolveu porém, em vento forte do sul, e as nuvens que encobriam o céu mal largaram algumas poucas gotas de chuva. O mar tornou-se revolto, e não foram bem succedidos alguns navios que tinham deixado este porto. Terça feira entraram dois hiates corridos com o temporal, tendo de balde forcejado por seguir para o sul, que era a sua derrota; e um outro, que ia para um dos portos do norte, lá naufragou, felizmente sem perda de vidas.

— Hontem sahiu uma escuna ingleza que aqui chegou em tal estado, que toda a tripolação protestou não querer navegar mais n'ella em quanto se lhe não fizesse obra de confiança. E vinha de um porto onde se executa a rigorosa lei que, sobre navios mal conservados, foi ha annos approvada pelo parlamento!

— E, pois que fallo em cousas maritimas, direi que foi o seguinte o movimento do nosso porto durante o mez de Maio findo: entradas — 1 barca, 1 brigue, 2 patachos, 6 escunas, 20 hiates, 23 cahiques e 5 lanchas, sahidas — 1 barca, 2 patachos, 7 escunas, 22 hiates, 21 cahiques, 1 chalupa e 3 lanchas. Total: entradas 58, sahidas 57.

Como se vê, foi mez de notavel movimento, sendo certo, ainda assim, que a navegação costeira está passando por uma crise bastante melindrosa, havendo extrema frouxidão nas transacções commerciaes e nos transportes maritimos.

— Pediu a exoneração de facultativo de um dos partidos municipaes d'esta villa o sr. dr. João Antunes Pereira das Neves.

— Ante hontem quando pela via americana eram conduzidos para o caes d'esta villa uns carros cheios de garrafas, manufactura da fabrica do Cabo Mondego, desatrelou-se um d'elles proximo da secretaria; e querendo um trabalhador, Manoel Calçado, detel-o n'uma pequena rampa que descia sem governo, foi por elle arremessado contra uma grade de madeira, fracturando-lhe uma costella e contundindo-o fortemente no peito. Foi logo recolhido ao hospital da Misericordia.

— Espera-se no corrente anno grande affluencia de banhistas. As casas de Santa Catharina, ou *Bairro Novo*, estão pela maior parte alugadas já, e isto é signal quasi infallivel de concorrencia.

Está fazendo falta n'aquelle bairro um hotel que desse prompto e facil alojamento aos banhistas e visitantes do verão. Os da villa enchem-se todos n'aquella épocha, e muita gente deixa de aqui vir, por terem o fundado receio de não encontrar onde se hospedem commodamente. O *Grande Hotel Foz do Mondego* está ha annos fechado, e — o que peor é — está a desmantelar-se caindo em ruinas.

E é uma pena, porque o tornam altamente recommendaveis não só a posição, como a vastidão do edificio. Já alli estiveram 106 hospedes, em cujo numero entrei: e n'essa épocha não havia o receio de chegar qualquer pessoa á Figueira e não encontrar onde ser recolhida. De muitas familias se sabe que mandam perguntar com tempo se nos hoteis existentes podem alojar-se 8 ou 10 pessoas, e mais; e deixam de aqui vir por terem resposta negativa a tal pergunta.

— Começaram os trabalhos da reconstrucção dos muros e escadaria do largo de Santo Antonio. Era obra urgente, pois que o actual estado d'aquelle local, além de pouco decente, era perigoso, tendo já fallecido dois individuos em resultado de quedas dadas alli. Bem fez, pois, a camara municipal em não protelar mais aquella obra.

— A *Correspondencia da Figueira* deixou de insistir na *feição politica* que arranjou para a subscripção do emprestimo para a assembleia, e fez bem por muitos respeitos. Tambem não fez mal em deixar de teimar que o correspondente do *Conimbricense* é politico e faz politica.

O que lhe não applaudimos é que desvie a questão do terreno em que a collocou. Quer a *Correspondencia* desafiar a lagrima, lastimando-se como victima d'ataques não merecidos? Ninguem lhe contesta a liberdade de o fazer. Mas não passe aos leitores diplomas de desmemoriados ou cousa peor, para architectar uma defeza que se desfaz pela base.

Desce da sua dignidade todo o homem que se defende de accusações só filhas d'uma imaginação enfermiça, que attribue a qualquer intenções e factos sem existencia real. E foi o que succedeu n'um celebre artigo em que a *Correspondencia* attribuiu ao correspondente *informações directas dos proprios ministros, de cuja bocca ouvira*.... não sei que, inventado pelo delicado periodico da localidade. Mais tarde quiz este dar sentido politico ás cousas da assembleia, ainda que protestassem contra o facto, que era rudemente apreciado, até os co-proprietarios do articulista. Este deu-se então a conhecer, porque, subscrevendo todos, só o não fez um unico, e não era preciso inventar a polvora para saber qual seria.

Tive de rebater as asserções da *Correspondencia* porque, havendo tomado directa e indirectamente parte na subscripção, tive de lançar de mim e de pessoas minhas amigas a *intenção politica* com que á força nos quiz brindar o periodico. E se algumas vezes tenho rebatido, como sei e posso, as asserções da *Correspondencia*, é porque me julgo a isso obrigado pela posição que tomei espontaneamente na imprensa, e que aquella propria folha se incumbe frequentes vezes de provar que é conveniente.

Se acha que foi *por não poder retorquir airosamente* ao que me disse, e *por fugir de responder aos pontos que mais amargos nos pareceram* na *Correspondencia*, que enunciei apenas uma serie de proposições, que me furtei ao facil trabalho de desenvolver e demonstrar, diga-o francamente. Repare, porém, que se não achou doces as asserções, a demonstração muito menos o deve ser. E por isso a não fiz a quem só n'aquelle artigo, a que respondi, se deu a conhecer.

NOTICIARIO

Espectaculo. — Chegou a esta cidade o distincto prestidigitador Mr. Velle, com os *meninos florentinos*, conforme já ha dias annunciamos. Dão hoje espectaculo no theatro Academico.

D. Joanna de Portugal. — O infatigavel investigador o sr. Marques Gomes acaba de publicar uma memoria muito curiosa e interessante, intitulada — *D. Joanna de Portugal (a princeza santa) esboço biographico.* É digna de muito apreço.

Já devemos ao sr. Marques Gomes as — *Memorias de Aveiro* — *D. Duarte de Menezes* — *O districto de Aveiro* — e *A mulher atravez dos seculos.*

Agradecemos ao esclarecido escriptor o exemplar da sua ultima memoria com que nos brindou, assim como tem feito com todas as suas anteriores publicações.

Ministro das obras publicas. — O sr. Saraiva de Carvalho, ministro das obras publicas, nomeou seu secretario particular o sr. engenheiro Etelvino José de Sousa Brito.

O mesmo ministro pediu informações sobre o estado do serviço telegraphico para remediar o mal de que se queixam numerosos particulares e a imprensa.

Tambem consta que exigiu informação de todas as despezas que se faziam no seu ministerio, com a indicação da lei ou auctorisação que as legalisou, e correspondente capitulo do orçamento.

Baixa de serviço — O sr. ministro da marinha deu baixa no dia 6 a todos os marinheiros que tinham direito a ella; e que contra lei estavam a fazer serviço.

Reunião politica. — Esteve muitissimo concorrida a reunião do centro progressista em Lisboa, no dia 6.

Achavam-se presentes todos os ministros, á excepção do sr. ministro da guerra.

Presidiu o sr. Manoel de Jesus Coelho.

Fallaram os srs. José Luciano, Cunha Rego, Marianno de Carvalho, Adriano Machado, Alves da Fonseca, marquez de Sabugosa, Henrique Macedo, Coutinho de Miranda, e Ansur.

Houve muitos applausos e vivas ao partido progressista.

Quando o sr. Ansur começou a fallar, foi acolhido por uma prolongada salva de palmas, e vivas.

Chegada. — Devem ter chegado a Lisboa no vapor *Java* os pretos que fizeram a travessia da Africa com o explorador Serpa Pinto. Solicitou o sr. Luciano Cordeiro do sr. ministro da marinha, em nome do sr. Serpa Pinto, alojamento para os pretos. O sr. marquez de Sabugosa deu immediatamente ordens para serem alojados no quartel dos marinheiros.

O sr. Serpa Pinto embarcou no dia 4 em Bordeus e deve estar hoje em Lisboa. Os pretos por falta de transporte não poderam ser enviados do Natal para Benguella. São quasi todos do Bihé.

Transferencia. — Passaram-se ordens transferindo para infanteria 6 os srs. capitão Castro e alferes Valença, que tinham sido mandados para os Açores, por vingança politica, depois da ultima luta eleitoral, por serem denunciados como desaffectos ao governo.

Naufragio. — Naufragou na praia da Ribeira, na Povoa de Varzim, o hiate portuguez *Esperança*, que seguiu da Figueira para Villa do Conde, com carregamento de cal. A perda foi total. O hiate não estava no seguro e pertencia ao sr. Custodio Antonio Neves, de Villa do Conde. A tripulação foi salva.

Cirurgiões militares. — Consta que vão recolher aos corpos a que pertencem, os cirurgiões militares actualmente nas situações alheias ao serviço clinico regimental.

Exposição portugueza no Rio de Janeiro. — Diz o *Commercio de Lisboa*, que é muito superior á que foi á exposição de Paris, a secção de bellas-artes da exposição portugueza no Rio de Janeiro.

Além dos quadros dos srs. Keil e Rezende, o sr. Lupi envia *A lição de bordado* — *Depois da leitura* — *Recordações da Africa* — *A costureira* — e duas «cabeças de estudo».

Os srs. Bordalo, — melhor disseramos, aquella familia de artistas, conhecida por este nome, envia varias composições de Bordalo, pae; de Columbano, e d'uma das gentis filhas do primeiro.

O sr. Wenceslau Cifka, expõe 118 folhas de *aguas fortes* d'el-rei o sr. D. Fernando, e um album preciosissimo de desenhos e aguarellas originaes.

Noticias do Douro. — Da *Gazeta do Douro*, que se publica na Regua, extrahimos o seguinte:

— Se são verdadeiras as informações que temos, começam a apparecer em muitos vinhedos do baixo Corgo sensiveis estragos, causados pelo *phylloxera*, este implacavel inimigo da cepa. Informam-nos que um cavalheiro de Penafiel, auctor de uma *memoria* em que se occupa da extincção de tal verme, fôra ha poucos dias chamado ao Alto Douro, para alli proceder a experiencias em algumas quintas, com o preparado que elle descobrira.

— Prosegue com inaudita pertinacia na senda da destruição o famigerado *oidium tuckeri*, apesar dos permanentes e energicos esforços empregados pelos viticultores para

lhe enfraquecerem a sua perniciosissima acção. Em algumas vinhas a sulphuração se repetiu tres e quatro vezes, sem que possa conseguir-se a cura radical! É digna de consideração geral a infrene calamidade que ameaça o desventurado paiz vinhateiro! Deus se amerceie de nós.

Formatura. — Fez hontem acto do 5.º anno da faculdade de Direito, o nosso patricio o sr. Antonio Alves de Oliveira Guimarães, filho do nosso antigo amigo o sr. Domingos Alves Pereira Guimarães.

Concluiu assim o tirocinio da Universidade, sendo distincto em todos os annos do seu curso.

O sr. Antonio Alves de Oliveira Guimarães reune á intelligencia e constante applicação ao estudo, a circumstancia, que muito apreciamos, de um comportamento exemplarissimo.

Mancebos como este honram a cidade de Coimbra de que são dignos filhos.

Quem assim principia dá todas as garantias de que ha de, em qualquer carreira a que se dedicar, merecer a estima publica.

Damos ao nosso bom patricio e a seus estimaveis paes os mais sinceros parabens.

Exonerações.—Foi concedida a exoneração que pediram, o sr. bacharel Alexandre Maria de Campos, de governador civil substituto do districto de Coimbra; e o sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, de commissario da policia civil do mesmo districto.

Outra exoneração. — Foi aceite a exoneração pedida pelo sr. conde de Valbom, de ministro de Portugal em Madrid.

Governadores civis. — Foram já nomeados os seguintes governadores civis.

Coimbra. — Dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

Lisboa. — Visconde de Valmór.

Porto. — Dr. Thomaz Antonio de Oliveira Lobo.

Braga. — Visconde de Pindella.

Vianna do Castello. — Bacharel Antonio Alberto da Rocha Páris.

Leiria. — Barão de Viamonte da Boa Vista.

Portalegre. — Bacharel João Freire Themudo de Oliveira.

Angra do Heroismo. — Conde da Praia da Victoria.

Horta. — Bacharel Manoel Francisco de Medeiros.

Festejos. — De Vianna communicam o seguinte ao nosso collega, o *Diario do Minho*, de Braga:

«Foi grande se não indiscriptivel o enthusiasmo que n'esta cidade causou a queda do ministerio regenerador.

Perto de 4:000 pessoas percorriam as ruas da cidade dando vivas ao partido progressista, ao centro progressista de Vianna, ao sr. conselheiro Braamcamp e aos cavalheiros que n'esta cidade apoiam o partido hoje governamental.

Homens e mulheres, velhos e novos, todos á porfia manifestavam o seu enthusiasmo e alegria.

Os empregados publicos e os artistas eram os que mais activa parte tomavam nos festejos.

Á noite quasi todos os moradores illuminaram as suas casas.

Nas aldeias houve vivas, repiques, foguetes e immenso enthusiasmo.

Foi uma manifestação imponente e como tarde se verá outra n'esta cidade.

Diremos, sem medo de exaggerar, que foi esta talvez a cidade que mais festejou a subida do partido do povo aos conselhos da corôa.

A lealdade que nos prezamos de usar mesmo para com os adversarios leva-nos a elogiar o procedimento do sr. Antonio Maria Camacho, administrador do concelho, que n'esta occasião se houve com bastante cordura auctorisando as manifestações de regosijo.

Sejam quaes forem os motivos que levaram s. ex.ª a portar-se assim — é louvavel o seu procedimento.

Andou bem.»

Ultimas noticias de Lisboa.— Na sessão da camara dos deputados de hontem foi apresentado o parecer da commissão de fazenda sobre a proposta da lei de meios, a qual approva com algumas restricções.

Foi mandado imprimir e ha de ser discutida na segunda feira.

Foi approvada a seguinte proposta do sr. Osorio de Vasconcellos:

«Proponho que na acta seja inscripto um voto de louvor e agradecimento ao governo imperial e á nação brazileira, pela alta sympathia com que acompanham a ideia da exposição dos productos portuguezes na cidade do Rio de Janeiro, que brevemente se deve realisar.

«Proponho que esta resolução seja officialmente transmittida á presidencia do senado e camara dos deputados do imperio.»

Na camara dos pares o sr. Vaz Preto requereu uma nota de todas as gratificações e ajudas de custo dadas illegalmente.

Felicitou o sr. marquez de Sabugosa por dar baixa aos marinheiros, que já tinham acabado o tempo de serviço.

O sr. marquez de Vallada lembrou a necessidade de dar andamento ao projecto relativo á reforma do serviço telegraphico.

O sr. Saraiva de Carvalho disse que tomaria em consideração esse projecto.

Consta que vão ser transferidos os delegados do thesouro de Braga, Coimbra e Vizeu.

É exonerado o commandante da divisão de Vizeu.

Consta que serão nomeados, chefe de policia de Braga o sr. Manoel Brito; e administradores, de Braga o sr. José Jorge Soares Russel, de S. Pedro do Sul o sr. Figueiredo, de Oliveira de Frades o sr. Severino, de Vouzella o sr. Emilio Ribeiro de Castro, de Mangualde o sr. José Ferreira de Albuquerque, da Louzã o sr. Mesquita Soares Napoles, de Condeixa o sr. Manoel Lopes Quaresma, de Leiria o sr. Álçada, e de Alcobaça o sr. Sousa.

Prestaram juramento os governadores civis de Coimbra, Braga e Vianna. Este partiu hontem de Lisboa no comboio da noite. Os outros partem hoje.

Foi approvado o quadro das estações do Juncal á Regoa.

Esta secção do caminho de ferro será novamente examinada, não sendo a abertura, a que assistirá o sr. Saraiva de Carvalho, antes do fim do mez.

ABSOLVIÇÃO

Recebemos hontem a seguinte noticia telegraphica:

Á redacção do Conimbricense. — Vizeu ás 6 horas e 54 minutos da tarde. — O capitão Balão foi unanimemente absolvido em conselho de guerra, do crime de que era accusado, por causa da eleição de Cela. Grande regosijo dos progressistas!

Eis ahi em que terminou a perseguição feita pelo sr. ministro da guerra, Fontes Pereira de Mello, a este official.

Felizmente nem todos os tribunaes se prestam a ser instrumentos de baixas vinganças.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

MASSA FALLIDA DE João Francisco da Silva

1 CUMPRINDO o despacho do illm.º sr. juiz commissario d'esta fallencia, e satisfazendo ao preceito do artigo 1184.º do codigo commercial, são convocados os credores á referida massa, a reunirem-se no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação Commercial, rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Coimbra, 6 de Junho de 1879.

Os credores fiscaes,
Joaquim Martins da Cunha.
Miguel dos Santos e Silva.

DECLARAÇÃO

2 O ABAIXO ASSIGNADO declara que é falso o ter offerecido qualquer quantia de renda pela loja e casa na rua da Calçada, com os numeros 24, 32, em que habita ha muitos annos o illm.º sr. José Joaquim da Silveira. E quando os donos do referido predio, queiram levantar a renda ao seu arrendatario, sirvam-se de um meio justo e não d'aquelle que usaram, mettendo a mim de intermedio, sem que para isso lhes désse confiança.

Coimbra 6 de Junho de 1879.

José Monteiro Pinto Ramos.

3 VENDE-SE uma carroça, um garrano e os competentes arreios. Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 1.

RODRIGUES DE FREITAS

DISCURSO PARLAMENTAR SOBRE A INSTRUCÇÃO PUBLICA

Revisto e annotado

4 VENDE-SE em Coimbra na livraria de José Diogo Pires—Largo da Sé Velha, e no Porto em todas as livrarias e outros estabelecimentos.

Preço 100 réis

Os pedidos devem ser feitos a Santos Correia & Mathias, rua dos Lavadouros, 16. Porto.

FIGUEIRA DA FOZ

5 ARRENDA-SE a casa Roy, na Figueira da Foz, durante os mezes de Junho, Julho e Agosto. Trata-se em Coimbra com Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, e com José Tavares da Costa, á Portagem. Na Figueira da Foz com o fiscal da Companhia, Joaquim Augusto Rodrigues.

Casa para arrendar

6 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

José Alves d'Oliveira

7 ARRENDA a sua loja que tem na rua dos Sapateiros, com os n.ºs, 56, 58, 60. Quem a pretender póde dirigir-se á mesma casa.

8 NA RUA DA TRINDADE, n.º 55, recebem-se estudantes, e tambem examinadores, por preços commodos, havendo para isso uma boa casa.

Tambem se recebem nas mesmas condições na Couraça dos Apostolos, n.º 118; assim como para ir para a Figueira passar as ferias.

9 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua dos Estudos, n.º 4, Coimbra.

LOJA

10 ARRENDA-SE do S. João em diante a loja na rua da Calçada, n.º 157 B, 175 C, com a sobreloja, que tem tres casas.

FUNDIÇÃO DE FERRO
LARGO DAS AMEIAS
COIMBRA

11 JOSÉ ALVES COIMBRA e seu irmão Antonio Alves de Andrade, tem estabelecido no largo das Ameias, d'esta cidade de Coimbra, defronte do hotel do Mondego, uma fundição de ferro, onde fazem qualquer obra de ferro fundido, como panellas, testos, fogareiros, fornalhas, e outros objectos de igual teor; todos os quaes vendem por junto e a retalho, por preços muito commodos e reduzidos, e com abatimento a quem comprar porção.

Compromettem-se a satisfazer com promptidão toda a encommenda que lhes seja requisitada.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

13 VENDE-SE uma morada de casas de dois andares e aguas furtadas, sitas na rua da Louça, com os n.ºs de policia 32, 34 e 36, no dia 8 do proximo mez de Junho, em praça particular, se o preço convier, em casa do sr. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, na rua de Corpo de Deus, que desde já recebe propostas em carta fechada.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

14 ESTA CASA de novo recebeu sortimento de chapeus modelos para senhora e creança.

Casacos modernos da estação para senhora e outros artigos de modas.

15 ANTONIO PALHINHA, na rua das Padeiras, vende paus para feijões.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3324 | Terça feira 10 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O GOVERNO E O PARLAMENTO

A camara dos deputados, approvando a lei de meios ao governo, negou-lhe a auctorisação que havia pedido para reformar os serviços publicos, introduzindo n'elles as necessarias economias.

N'isto foram coherentes os deputados da maioria. Tendo approvado ao ultimo governo, que os *despachou* deputados, toda a qualidade de desbarate dos dinheiros da nação; havendo subservientemente servido de cyreneus da situação politica que ha poucos dias saiu do poder; não podiam agora auctorisar as reformas indispensaveis, para se pôr um termo ás dissipações escandalosas, de que todo o paiz tem sentido os effeitos.

Pois se a maioria da camara dos deputados negou ao governo a pedida auctorisação, sabe elle o que lhe cumpre praticar.

As reformas mais valiosas do partido liberal foram feitas nas dictaduras de 1832 a 1834 e de 1836. Até a primeira situação regeneradora deve á sua importancia ás medidas da dictadura de 1851 e 1852.

Na abertura da sessão legislativa em 2 de Janeiro de 1853, em razão de não poder comparecer a rainha D. Maria II por um incommodo de saude, foi apresentado o discurso da corôa pelo ministerio, que se compunha dos srs. duque de Saldanha, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello e Antonio Aluisio Jervis de Atouguia.

N'esse discurso em nome da rainha diziam os ministros:

«No intervallo de uma a outra sessão entenderam os ministros de sua magestade dever propor á mesma augusta senhora importantes medidas extraordinarias, que foram reputadas urgentes e de maximo interesse publico.

«Estas medidas tiveram por objecto facilitar a organisação da fazenda publica, melhorar a administração da justiça, dar fomento á agricultura e industria, crear a instrucção especial, proteger o commercio, e prover ás necessidades de algumas provincias ultramarinas. Todas estas providencias serão apresentadas ás camaras, que as apreciarão como merecerem, assim como o acto da sua promulgação.»

Vê-se, pois, que nem é preciso ir fóra do partido chamado regenerador para se achar o exemplo de uma dictadura.

A commissão especial da camara dos deputados, encarregada de dar o seu parecer sobre os decretos da dictadura, apresentou esse parecer, o qual terminava pelo seguinte projecto de lei:

«Artigo unico. Os decretos, contendo disposições legislativas, promulgados pelo governo no exercicio dos poderes extraordinarios, desde o principio de Maio de 1851 até 31 de Dezembro de 1852, continuam em vigor em quanto não forem alterados pelo poder legislativo.

«Sala da commissão, 7 de Março de 1853. —Frederico Guilherme da Silva Pereira, presidente.—Francisco José Duarte Nazareth.—Thomaz de Aquino de Carvalho.—Francisco Rodrigues Ferreira Casado. — João de Mello Soares e Vasconcellos.—Augusto Xavier Palmeirim. — Justino Antonio de Freitas. — Antonio Rodrigues Sampaio. — João Damasio Roussado Gorjão.—Francisco Antonio de Rezende. — Francisco Joaquim Maya. — Antonio Alves Martins.»

Depois de larga discussão foi este parecer approvado por 81 votos contra 20; e na camara dos pares foi approvado identico parecer por 33 votos contra 22.

Os deputados e pares da maioria reconheciam que o governo havia infringido a Carta; mas relevaram-no d'esse abuso do poder em attenção ao fim e importancia das suas reformas.

E é assim: as dictaduras só se apreciam pelos seus resultados. Medidas sem alcance economico e politico de pouco valem, e não compensam a infracção da lei fundamental.

Precisa-se da audacia revolucionaria de um Mousinho da Silveira e de um Manoel Passos.

Os actos d'esses ministros, apezar de dictatoriaes, ainda hoje são louvados por todo o partido liberal.

Ha ahi muito que aprender e seguir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONSELHO A TEMPO

Sabemos que as rendas ficaram antecipadas, os cofres varridos; mas é necessario sair da marcha dos expedientes, e adoptar com franqueza um systema contrario ao que acabamos de destruir.

(ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.—5 de Outubro de 1846).

Eis ahi descripta perfeitamente a situação chamada *regeneradora*, que acaba de sair do poder, e por pessoa insuspeita.

Deixaram as rendas antecipadas, especialmente no imposto do tabaco; os cofres varridos; e encargos pesadissimos, tanto nos juros da divida publica, como em contractos de caminhos de ferro e outras obras, o que compromette gravemente as finanças do paiz.

E' claro, portanto, que se o actual governo não póde eximir-se á satisfação d'essas obrigações contraidas; ao menos deve pôr um termo á facilidade com que se tomam responsabilidades superiores ás forças da nação; e além

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCVIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 44.ª

Maria Santa, solteira, e filha de João Santo, e moradora no logar de Palhacana, testemunha citada e jurada aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntada pelo conteudo no auto d'este summario, e referimento que n'ella testemunha fez a testemunha retro, numero 32 Luiza Duarte, disse, que tão sómente sabe por ser publico e notorio, que no dia, logar e tempo declarado se praticára o atrocissimo tambem alli declarado no mesmo auto, e tambem é publico e notorio que o numero dos malfeitores era de treze, dos quaes foram presos nove, que se acham nas cadeias da Universidade, os quaes foram presos em flagrante delicto com as armas na mão pelos povos que os perseguiam e os prenderam.

E quanto ao referimento que n'ella fez a dita testemunha Luiza Duarte, disse que no dia e tempo que declara a testemunha dita Luiza Duarte, andando ella testemunha a estender um pouco de fiado em um cerrado, junto ao povo de Palhacana, alli appareceram Bernardo de Freitas, do logar de Condeixa, e Miguel Becha, do Oiteiro de Condeixa, os quaes perguntaram a ella testemunha se tinha achado uma fardeta com uns papeis no bolço, que eram de uns homens que vinham perseguindo os ladrões e que atiraram com ella para dentro de uma cova ao pé de uns penedos e pinheiros, n'aquelles sitios da costa de Palhacana; e respondendo-lhes que não sabia quem a tinha achado, e passando elles a procural-a, tomaram por aquella costa abaixo, e depois passado pouco tempo tornaram a apparecer ao pé d'ella testemunha, trazendo aquelle Miguel Becha uma fardeta escura nas mãos, e ella testemunha perguntou a ambos se aquella era a fardeta, e se tinham tambem achado os papeis no bolço; e elles lhe responderam que a fardeta era aquella que procuravam, porém que lhe não acharam papeis no bolço, e só acharam no sitio em que appareceu a fardeta uns bocaditos de papel rasgados, e seguiram ambos o caminho para as partes de Condeixa.

E mais não disse e assignou sómente elle ministro por ella testemunha não saber assignar e depois de lhe ser lido seu juramento, Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco.

Testemunha 45.ª

João Simões, casado, trabalhador, e morador no logar de Cadaval grande, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e seis annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que vindo elle testemunha de seu logar do Cadaval grande, conduzindo uma carrada de esterco para uma sua terra ao pé do logar da Presa, em companhia de José Simões, do logar da Portella, na manhã do dia 18 de Março ultimo, e chegando ao sitio da Lomba, pouco desviado do sitio do Cartaxo, seriam sete para oito horas da manhã, d'aquelle mesmo dia 18 de Março, alli lhe saiu um individuo de carapuça na cabeça e cinta branca armado de uma clavina, e montado em um cavallo branco, e mais ao longe viu outro individuo montado em um cavallo castanho, e o primeiro reconheceu na cadeia da Universidade quando jurou perante o desembargador conservador da Universidade, chamar-se Bento Adjuto Soares Couceiro, o qual então perguntou a elle testemunha e a seu companheiro, para onde se dirigiam, e elle testemunha lhe respondeu, que iam semear uma terra; ao que o dito Bento Adjuto lhe disse, que fossem, mas que não passassem de lá, e disse mais para elle testemunha e seu companheiro, que não pensassem que elles eram ladrões, pois que tinham vindo dar uns açoites em uns pedreiros livres, e dizendo-lhe elle testemunha, que em rasão de ver ao longe coisas brancas espalhadas, que lhe parecia roupa ou papeis, se persuadia que eram ladrões; o dito Bento Adjuto lhe respondeu — assim o manda a religião — e apeando-se do cavallo metteu os dedos na bôcca e deu um assobio e fez acção com a mão a chamar outros que por alli andavam, tendo antes d'isto ouvido pouco antes uma descarga de tiros, e viu então quando o dito Bento deu o assobio, partirem a fugir pela serra fóra, para a banda da Senhora do Circulo, dez individuos armados, sendo um d'elles o dito Bento Adjuto; e logo elle testemunha viu vir muitas gentes dos povos, que perseguiam aquelles malfeitores, publicando-se que elles tinham feito o atrocissimo delicto declarado no auto.

E mais não disse e em tudo o mais se reporta aos juramentos que já a este respeito deu perante o desembargador conservador d'esta Universidade, e corregedor de Leiria, e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De João Simões, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

d'isso é do seu dever fiscalisar rigorosamente as despezas publicas, acabando com as ladroeiras de todas as penitenciarias.

Deve em tudo seguir o conselho que lhe dá o sr. Antonio Rodrigues Sampaio: — *É necessario sair da marcha dos expedientes, e adoptar com franqueza um systema contrario ao que acabamos de destruir.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O NOVO GOVERNADOR CIVIL

Está nomeado governador civil do districto de Coimbra, o sr. dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente cathedratico da Faculdade de Direito.

E' geralmente reconhecida a illustração e competencia da nova auctoridade superior d'este districto; e por isso ha todo o direito a esperar da sua parte uma administração correspondente ao credito que justamente tem adquirido.

Muito póde fazer no districto de Coimbra a auctoridade que quizer cumprir a sua verdadeira missão.

O ramo do recrutamento é especialmente aquelle que mais deve merecer a attenção do novo governador civil.

O que n'este objecto se tem praticado ha muitos annos é tão torpe, immoral, injusto e vexatorio; tem-se por tal modo usado e abusado d'este forte elemento para sustentar o poderio das auctoridades e mandões — que qualquer situação que só tivesse em vista os seus interesses, prescindindo da moralidade, não deixaria em desforra de lançar mão dos mesmos elementos, virando-os contra os seus adversarios, agora na opposição.

Pois apezar de tudo, entendemos ser da mais rigorosa obrigação da auctoridade superior do districto tornar-se inexoravel com qualquer auctoridade subalterna, que n'este objecto se desviar do fiel cumprimento da lei, e deixar de ter por norma dos seus actos a imparcialidade e a justiça.

Bem sabemos que por esta fórma se desarma de um elemento poderosissimo para a luta eleitoral, ficando toda a vantagem aos mesmos que sempre se serviram do recrutamento como de um meio decisivo para vencer as eleições; mas nem assim entendemos que devem a auctoridade superior e as suas subordinadas desviar-se em cousa alguma da estrada recta, que cumpre seguir ao homem honesto e que preza acima de tudo a sua dignidade.

Resultará d'isso que os adversarios vençam as eleições?

Vençam embora; mas não se manche a actual situação politica e os seus delegados com as mesmas deshonestidades, que infamaram o ultimo governo e suas auctoridades e mandões.

E' indispensavel que haja uma completa differença entre o que d'aqui em deante se praticar, comparado com o que se praticava anteriormente. Aliás não mereceria a pena a mudança politica.

Dizemos isto em cumprimento dos nossos deveres de jornalista; e não porque duvidemos nem um momento de que sejam esses mesmos os sentimentos do sr. dr. Fernandes Vaz.

E a proposito, como a junta geral não approvou o orçamento do districto, offerece-se occasião á auctoridade superior de examinar e intervir n'este importante assumpto; e tão importante, que só a despeza no proximo semestre do corrente anno está orçada na quantia de 72:000$000 réis, o que corresponde em um anno á somma avultada de 144:000$000 réis.

Ha ahi muito que investigar. O reino está cheio de penitenciarias de differentes generos, que carecem de ser expurgadas e vigiadas de perto.

O districto de Coimbra acha-se sobrecarregadissimo de tributos; e já não estão sendo pequenos os que paga em virtude do orçamento da junta geral.

Sabemos que houve muito quem não gostasse de que a junta geral deixasse de approvar o orçamento; mas tenham paciencia. Nem sempre haviam de dirigir este objecto os acolytos da situação *esbanjadora.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FAÇA-SE JUSTIÇA

O nosso collega de Lisboa, o *Progresso,* diz o seguinte:

«Parece que no testamento do sr. Fontes foram contemplados tres individuos da classe civil com o despacho de officiaes da administração militar, quando a organisação de 1868 prescreve terminantemente e muito expressamente que, para o quadro d'esta repartição só podem entrar officiaes inferiores do exercito; e, da classe civil, unicamente o numero de individuos correspondente ás vagas existentes na repartição de contabilidade, sendo clausula impreterivel, que tenham estes ultimos o curso da aula de commercio, e que uns e outros satisfaçam em concurso publico ás provas exigidas ácêrca do serviço da administração militar, perante um jury que a carta de lei que organisou a direcção da administração militar estabelece.

Ora os tres individuos que se diz haverem sido despachados *á ultima hora pela repartição do gabinete do ministerio demissionario* (!), não tem nenhum dos requisitos que a lei estabelece, nem foram sujeitos a concurso, o que constitue um grande abuso.

Quem por tanto tempo viveu despendendo os dinheiros publicos, podia bem escusar-se a deixar de si estas tristes verbas testamentarias.»

Em vista do que expõe o collega cumpre ao governo annullar de promptamente esse acto illegal do ultimo governo.

E' mister acabar por uma vez com tão cynico desprezo da lei e torpe desmoralisação.

O governo chamado irrisoriamente regenerador sustentava-se unicamente por este e eguaes meios.

Cá estava a nação para pagar os seus nepotismos, illegalidades e inauditos esbanjamentos dos dinheiros publicos.

E admiram-se dos clamores que estão soltando os interessados em tantas comedellas!! Como não ha de ser assim, se elles receiam que lhes vão levantar as cevadeiras!

Repetimos: o actual ministerio não deve cruzar os braços perante os actos illegaes e abusos que encontrar; mas cumpre-lhe annullar tudo sem contemplações.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O EMBARQUE DE D. MIGUEL

Na convenção de Evora Monte dispunha-se o seguinte:

«Artigo 3.° — O senhor D. Miguel sairá da cidade de Evora no dia 30 do corrente mez de Maio para a villa de Sines, onde (segundo a sua escolha) terá logar o seu embarque, acompanhado no seu transito pelas pessoas da sua comitiva pessoal, por vinte cavallos, dos que antes serviam no seu exercito, e por dois esquadrões de cavallaria dos exercitos da rainha.

«O commandante das forças reunidas em Evora mandará uma relação nominal das pessoas da comitiva do senhor D. Miguel, aos marechaes commandantes dos exercitos da rainha.»

Com effeito enviou a referida relação o intendente geral da policia de D. Miguel, João Gaudencio Torres. Constava entre comitiva e criados de 49 pessoas.

D. Miguel embarcou no porto de Sines no dia 1 de Junho, o que consta dos seguintes documentos:

«Illm.° e exm.° sr. — Cumpre-me ter a honra de participar a v. ex.ª, que chegando hontem a esta terra ás cinco horas da tarde, o povo se exaltou a um tal ponto com a vista do sr. D. Miguel e da sua comitiva, que foi preciso tomar o maior cuidado e providencias para que o mesmo senhor, e os de sua comitiva não fossem assassinados, chegando ainda a ser ferido um cavallo com uma facada; em consequencia d'isto, e do que me determinava o 3.° artigo das instrucções, que trouxe, cuidei de activar o embarque, e o commandante da fragata ingleza Stag, que estava presente, convidou o sr. D. Miguel a que embarcasse immediatamente com a sua comitiva, ao que não foi difficil resolvel-o, porque nem elle, nem os que o acompanhavam se achavam bem em terra: verificou-se por tanto o embarque pelas seis horas da tarde, como declara o recibo do commandante da fragata, que tenho a honra de remetter a v. ex.ª, assim como o auto assignado pelos officiaes na forma do determinado nas instrucções, sendo preciso tomar as ruas com guardas, e apear parte do regimento para fazerem alas até ao sitio do embarque por onde se não podia ir a cavallo; eu e os meus officiaes, e o commandante da fragata com os seus, acompanhamos o sr. D. Miguel e mais pessoas até ao escaler, fazendo-se o caminho no meio de gritos do povo, homens e mulheres, de Viva a CARTA CONSTITUCIONAL, Viva a RAINHA, Viva o senhor D. PEDRO, duque Bragança, e Viva o exercito libertador, morra o tyranno, havendo no meio d'isto algumas pedradas, das quaes uma deu no capitão D. Carlos, mas não o maltratou. Sines, 2 de Junho de 1834.—*Simão Infante de Lacerda,* tenente coronel commandante do regimento de lanceiros da rainha.—Está conforme, secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 4 de Junho de 1834. — *Miguel José Martins Dantas.*

Regimento de lanceiros da rainha

Nós abaixo assignados, o tenente coronel commandante e mais officiaes do dito regimento, declaramos em como no dia primeiro do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, n'esta villa de Sines, assistimos ao embarque do ex-infante D. Miguel com toda a sua comitiva para bordo da fragata ingleza Stag. O que por ser verdade o declarámos e portamos por fé, e eu João de Mello Castro, capitão do mesmo regimento o escrevi e assignei. Sines, 2 de Junho de 1834. — João de Mello e Castro, capitão do regimento de lanceiros da rainha. —Cesar de Franciosi, alferes de lanceiros da rainha. — Francisco de Mello Cabral, alferes de lanceiros da rainha. — Rodrigo Franciosi, alferes de lanceiros da rainha. — Francisco Pessanha de Mendonça Furtado, alferes de lanceiros da rainha.—Antonio Moreira de Brito, alferes do regimento de lanceiros da rainha.—Affonso Vaz Carreiras de Faria, alferes do regimento de lanceiros da rainha.—José Bento Travassos Valdez, tenente do regimento de lanceiros da rainha.—Leonel Fitz Gerald, tenente do regimento de lanceiros.—José Ferreira Alen, capitão do regimento de lanceiros da rainha. — D. Carlos Mascarenhas, capitão do regimento de lanceiros da rainha. — José Antonio Vieira da Fonseca, tenente coronel de lanceiros da rainha. — *Simão Infante de Lacerda,* tenente coronel, commandante do regimento de lanceiros da rainha.

Navio de sua magestade britannica, Stag, na bahia de Sines, 1.° de Junho de 1834.

Certifico que D. Miguel embarcou a bordo do navio de S. M. B., surto n'este porto, esta tarde ás seis horas.

Dado sob minha escripta e signal como acima. — *Nicolau Lockyer,* capitão.

O numero das pessoas que embarcaram com D. Miguel foi maior do que o que constava da relação de João Gaudencio Torres, a que acima nos referimos. A comitiva compunha-se dos seguintes individuos:

Lista das pessoas embarcadas no navio de guerra de S. M. B.— Stag — em Sines, no 1.° de Junho de 1834.

D. Miguel.—Conde de Soure.—D. Bernardo de Almada.—Antonio José Guião, mordomo.—João Gaudencio Torres, secretario.—Joaquim Telles Jordão, ajudante de campo de D. Miguel.—João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas.—José Antonio de Azevedo e Lemos. — Joaquim dos Reis, confessor. — Luiz Guilherme Coelho.—D. Antonio da Silveira.—Manoel da Silva Sarsedo, capellão.—Antonio de Oliveira Vianna.—Antonio Pedro Baptista Gonçalves.—José M. e Castro do Quintal.—Manoel de Almada e Andrade.—José Alves Candido.—João Baldy.—Pedro M. Rebello.—Joaquim Rodriges Castro. — Diogo José de Noronha. — Francisco de Magalhães Mascarenhas. — Augusto Antonio da M. e Silva.—Manoel Bernardes Goulão.—Antonio Pimentel Soares.—Henrique Vieira.—Antonio Ramos.—Constantino José Marques.

Além d'estes embarcaram mais 37 criados de D. Miguel e da sua comitiva, cujos nomes não publicamos pela sua pouca importancia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ DIAS FERREIRA

O nosso esclarecido collega de Lisboa, o *Diario de Portugal,* apresentou no seu numero de 8 do corrente o retrato do sr. conselheiro José Dias Ferreira.

Vem acompanhado de algumas noticias biographicas, em que se fazem os merecidos elogios á alta intelligencia e aptidão do distincto estadista, e que terminam pela seguinte fórma:

«Hoje o sr. Dias Ferreira é o chefe do partido constituinte, organisado definitivamente e que se accentuou ultimamente de um modo mais definido e mais preciso.

Possue o illustre deputado notaveis qualidades como homem de sciencia e como homem politico.

As suas annotações ao codigo civil são o bastante para levantar muito alto a sua reputação scientifica.

Como politico possue a energia, a actividade incançavel, e a auctoridade dos seus vastos conhecimentos; além disso, tem a melhor condição que um chefe de partido póde alcançar para ser bem succedido; é andar no espirito de todos, mais ou menos claramente expressa, a ideia de que um dia a sua influencia será predominante na politica geral do paiz.

E se a voz do povo é n'este caso a voz de Deus, o sr. Dias Ferreira está protegido pelo mais feliz dos vaticinios.

Como parlamentar possue egualmente qualidades muito notaveis. Tem a eloquencia sobria do homem de estado, um grande bom senso e um felicissimo horror pelas inutilidades rhetoricas.

Os seus discursos revelam a tendencia pratica do homem que sabe e é capaz de executar; e esta é por certo a mais apreciavel qualidade do homem publico.»

Nas mesmas noticias biographicas do sr. Dias Ferreira lê-se mais o seguinte:

«Em 1870 tomou parte no ministerio organisado pelo duque de Saldanha, em seguida á revolta de 19 de Maio.

Em dias de tormenta é certo encontrar-se o sr. Dias Ferreira ao leme da nau do estado.

N'esse periodo difficil, a sua actividade foi espantosa, chegando a accumular a gerencia de tres pastas.

Dirigiu as eleições d'esse anno contra todos os partidos colligados e obteve consideravel maioria.

Este facto, porém, serve apenas para provar que é sempre o governo quem ganha, n'este liso jogo eleitoral.»

Aqui ha um grande equivoco por parte do nosso collega do *Diario de Portugal.*

O sr. Dias Ferreira já não estava no ministerio quando se fizeram as eleições.

No ministerio presidido pelo duque de Saldanha, e em que o sr. Dias Ferreira era ministro effectivo do reino, e interino da justiça, foram dissolvidas as côrtes por decreto de 21 de Julho de 1870, mandando-se proceder a novas eleições no dia 4 de Setembro.

Foi, porém, demittido esse ministerio em 29 de Agosto, e portanto 6 dias antes das eleições; sendo substituido por outro, presidido pelo marquez de Sá da Bandeira.

Este novo ministerio revogou em 1 de Setembro o mencionado decreto de 21 de Julho, mandando ao mesmo tempo proceder ás eleições de deputados no dia 18 d'aquelle mez.

O sr. Dias Ferreira achava-se não só fóra do ministerio, quando no dia 18 de Setembro de 1870 se procedeu ás eleições; mas estava em declarada opposição ao governo que o substituiu.

Esta segunda parte mostra-se pela seguinte carta, que n'essa occasião dirigiu o sr. Dias Ferreira ao *Nacional* do Porto:

«*Sr. redactor.*—Sou candidato a deputado por Aveiro, onde o governo me não combate porque não pode, inferindo daqui o *Campeão* que eu sou candidato *official.*

Peço o favor de fazer declarar no seu jornal, como consideração politica, que a candidatura não é combatida por impossibilidade de lucta por parte do governo, porque a recommendação *official* significava a approvação politica da dictadura por este ministerio, e eu sou opposição pela ordem natural das cousas.

Granja, 16 de Setembro de 1870.—De v. etc. — *José Dias Ferreira.*»

Vê-se, pois, que não póde ser applicavel ao sr. Dias Ferreira o que diz o nosso collega do *Diario de Portugal:* —«Dirigiu as eleições d'esse anno contra todos os partidos colligados e obteve consideravel maioria.»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Hoje, 10 de Junho, faz 79 annos o sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

Apesar de militarmos em campos politicos diversos, não impede isso que deixemos de felicitar o nosso compatriota no dia do seu anniversario natalicio.

Respeitamos no sr. Ribeiro Saraiva a austeridade do seu caracter e a fidelidade aos principios que sempre julgou serem os verdadeiros.

Vale isso para nós muito mais do que a versatilidade e nenhuma fé politica de muitos individuos da actual geração.

Além d'isso o sr. Ribeiro Saraiva distingue-se por uma independencia e amor da justiça, que muito o honram.

Quando durante o governo de D. Miguel era em Londres agente d'este principe, a quem servia com a maxima lealdade, não hesitava nunca em advertir o seu governo da marcha errada que seguia. Não guardou as queixas e advertencias para quando o mesmo principe tivesse caido na adversidade; mas cumpriu esse dever na occasião em que elle estava cercado de adulações e lisonjas.

As cartas que n'esse sentido escrevia ao ministro dos negocios estrangeiros, visconde de Santarem, foram encontradas em Lisboa, depois que alli entrou o duque da Terceira em 24 de Julho de 1833.

O regente, duque de Bragança, porque lhe convinha que fossem conhecidas essas cartas, pelas queixas que continham contra a direcção que davam aos negocios politicos os ministros de D. Miguel, mandou publical-as no *Times* de Londres, d'onde foram copiadas para a *Chronica Constitucional de Lisboa.* Já no anno de 1871 as publicámos em varios numeros do *Conimbricense.*

Ainda na emigração foi o sr. Ribeiro Saraiva sempre da maior fidelidade para com D. Miguel, a quem prestou os maiores serviços, não obstante o desgosto que lhe deram muitos homens do seu partido, e até algumas vezes aquelle mesmo principe.

Além da sua incessante correspondencia particular, são numerosissimas as publicações feitas pelo sr. Ribeiro Saraiva em França e Inglaterra em defeza da causa que sempre julgou a legitima.

Podendo ter chegado em Portugal aos mais altos cargos da magistratura, sacrificou-se, pela dedicação ao seu partido politico, a sair do reino logo em 1826 para Hespanha, achando-se em 1827 em Paris, onde publicava pela imprensa na lingua franceza tudo o que entendia conveniente aos direitos de D. Miguel e ao restabelecimento da antiga fórma monarchica.

E como queremos ser justos devemos dizer, que as ideias do sr. Ribeiro Saraiva não eram do puro absolutismo. Queria o restabelecimento dos antigos tres estados do reino, unicos que suppunha legitimos, e que fossem esses os que fizessem as reformas que o decurso dos tempos tivessem tornado indispensaveis.

As sociedades, porém, não marcham em regra por esse modo pausado; mas dadas certas circumstancias largam de repente as antigas fórmas para adoptar outras muito mais avançadas.

Raro, ou talvez nenhum paiz da Europa, tem hoje o mesmo methodo de governo, que possuia no principio do seculo.

Seja como fôr eram essas, e ainda são hoje, as ideias do sr. Ribeiro Saraiva, o que nós respeitamos, tendo-lhe dado largos motivos para se conservar n'ellas os erros, ou cousa peor dos governos liberaes.

De França passou o sr. Ribeiro Saraiva para Londres, a fim de alli, conjuntamente com o visconde de Asseca, servirem a causa de D. Miguel.

Desde 1826 não veiu o sr. Ribeiro Saraiva senão duas, ou tres vezes a Portugal, demorando-se poucos dias em Lisboa; e depois de 1831 nunca mais voltou á sua patria.

Ha longos annos vive este ancião em Londres, onde para subsistir trabalha dia e noute, com uma assiduidade, que terá poucos imitadores, sobretudo em idade tão avançada.

Apesar da distancia em que nos achamos, e não obstante a nossa divergencia politica, aqui nos lembramos hoje do dedicado partidario da causa de D. Miguel e da monarchia antiga, o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, desejando que ainda por muitos annos possa chegar a egual dia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FUNDOS PUBLICOS

Ácêrca do movimento da bolsa na capital diz o nosso collega do *Commercio de Lisboa* o que abaixo se lê.

Parece que se não realisam as sinistras prophecias dos turibularios da ultima situação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOLSA

«Consultando o boletim das operações realisadas no leilão da praça, encontramos ainda, como era natural, o preço dos nossos *consolidados internos* frouxo e depremido em relação a um prazo anterior mais largo, mas já em melhoria d'alguns centesimos para a cotação de ante-hontem.

Era opinião geral, que se estabelecera e se acentuára profundamente, de que a uma qualquer modificação na administração superior do estado corresponderia uma baixa sensivel, pronunciada e larga no preço dos nossos titulos de divida publica.

E alguns mais temerosos ou pessimistas não duvidavam fixar áquella descida uma oscilação de 7 ou 10 0/0. A este respeito, por vezes expozemos aqui as condições geraes em que se encontra a massa mais importante da nossa divida, a sua distribuição, a sua collocação, definitiva ou temporaria, as suas diversas fórmas de immobilisação, e indicamos rapidamente qual a influencia que estes diversos elementos exerciam sobre o mercado de fundos, qual a intensidade da sua acção, como coefficientes importantes no estabelecimento e firmeza relativa do preço dos valores do Estado.

Fizemos notar, se bem nos lembra, as diversas classes de juristas, não só em relação á simples qualidade de possuidores definitivos, temporarios, ou especuladores de fundos portuguezes, mas tambem em relação á diversa importancia dos titulos possuidos; e acentuámos egualmente, como factor essencial, as sommas avultadas que se tem ido successivamente collocando nas economias particulares, por preços relativamente elevados e ha muito sustentados com firmeza, de fórma que naturalmente esta quantidade de titulos não vêm, sob pena d'uma perda immediata, ao menor abalo, procurar o mercado, quando elle afrouxa e esmorece. E temos a acrescentar ainda o facto que uma simples observação demonstra, da transformação progressiva que o espirito publico e principalmente capitalista ou bolsista tem soffrido, sobre a maneira de considerar e avaliar as relações de vida administrativa e de vida propriamente economica.

E assim vemos que, como consequencia natural de todos estes elementos resultou que no momento actual se manifestasse apenas uma oscilação de pouco mais de 1 0/0 sobre as cotações das *inscripções,* e que o publico se conservasse n'uma espectativa confiada, comprehendendo bem que para os seus proprios interesses lhe convém mais guiar-se pelos conselhos da prudencia e esperar que os novos administradores das cousas publicas possam desenvolver e effectuar os seus planos de reorganisação financeira, tão necessaria, tão inadiavel e certamente já meditados e estudados, e aguardar placidamente os effeitos da nova acção directriz.»

NOTICIARIO

Posse. — No domingo tomou posse do cargo de governador civil d'este districto, o sr. dr. José Joaquim Fernandes Vaz.

A este acto, apesar de não ser geralmente sabido com a antecipação necessaria, assistiu um grande concurso de cidadãos.

Melhoras. — A esposa do nosso particular amigo o sr. Francisco Pedro da Silva, negociante e proprietario n'esta cidade, esteve na semana passada muito doente.

Tem, porém, felizmente obtido consideraveis melhoras, com o que muito folgamos, e pelo que felicitamos o nosso amigo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Augusta Pimenta Sanches, filha de José Joaquim Pimenta e de D. Magdalena da Conceição Dias, da Figueira da Foz, de 41 annos, fallecida em 1 de Junho de 1879.

Ayres, filho de Antonio Maria Pereira e de Delfina Maria Borges, de Coimbra, de 28 dias, fallecido em 1.

Sebastião, filho de Anastasio Simões e de Joanna de Jesus, de Coimbra, de 37 annos, fallecido em 1.

Maria Ludovina, filha de Manoel Antonio Fernandes e de Maria da Conceição, de Coimbra, de 13 mezes, fallecida em 2.

Libania de Jesus, filha de Antonio da Costa e de Maria de Jesus, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida em 2.

Anna da Costa, filha de Francisco Lino de Oliveira Vaz e de Maria Lino Vaz, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida em 2.

Antonio de Campos Lobo, filho de Joaquim de Campos Lobo e de Adelaide da Conceição Carvalho, de Coimbra, de 7 annos e 2 mezes e meio, fallecido em 3.

José, filho de Antonio Elyseu e de Maria Joanna, de S. Francisco, de 4 dias, fallecido em 4.

Anna Rita dos Santos, filha de João Francisco dos Santos e de Candida Rosa, de Coimbra, de 33 annos, fallecida em 4.

Adelino Cabello, filho de Antonio Cabello e de Maria Antonia, de Coimbra, de 37 annos, fallecido em 5.

Rosa Joaquina, filha de José Loureiro e de Joanna Theresa, de Coimbra, de 61 annos, fallecida em 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:148.

O Correio do Ave. — Entrou em o 9.° anno da sua publicação o nosso estimavel collega de Villa do Conde, o *Correio do Ave.* Damos lhe, por isso, sinceros parabens.

Fallecimento. — Falleceu na sua casa de Oliveira do Bairro, o nosso antigo e respeitavel amigo, o sr. dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

A esse respeito transcrevemos do nosso collega, a *Soberania do Povo,* de Agueda, o seguinte:

«Falleceu no dia 2 d'este mez na villa de Oliveira do Bairro o dr. Joaquim Cardoso de Araujo, antigo prior d'aquella freguezia. Era o doutor Araujo egresso da ordem terceira de S. Francisco e jubilado na faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra. Deixou uma boa casa de bens e dinheiro, constituindo herdeira uma sua irmã. O fallecido era natural do logar de Passos, concelho de Armamar. No seu testamento, approvado na cidade de Coimbra em Janeiro de 1878 pelo tabellião Pimentel, ordena que n'aquelle logar de Passos se construa uma casa com capella onde se ministre instrucção religiosa aos habitantes da povoação. O professor da escola deve ser ecclesiastico e fica com obrigação de celebrar missa na capella em todos os dias santificados, afim de que os habitantes da localidade tenham facilidade em satisfazer ao preceito da egreja.

O testador destinou para fazer face a todas as despezas com a construcção da escola, capella, ordenado do professor e esmola das missas, os bens de raiz que possue no referido logar de Passos, e, se o seu producto não for sufficiente para estes encargos, a sua herdeira proverá de modo que se realise em toda a plenitude a sua vontade.

A instrucção que se ministrar na escola, que o fallecido institue, deverá ser essencialmente religiosa; e se algum dia os governos

do paiz quizerem impedir este systema de educação, o professor recusar-se-ha a obedecer a qualquer intimação que lhe fizerem n'este sentido, e, não o podendo fazer, ficarão seus herdeiros com direito a annullarem este legado.

Para a escola deverá sempre preferir-se, em egualdade de circumstancias, qualquer parente do testador.»

Chorographia portugueza. — O sr. Antonio José Gonçalves da Cunha, muito intelligente professor particular de instrucção primaria, calligraphia e escripturação commercial em Coimbra, acaba de publicar as *Noções de chorographia portugueza para uso das escolas de instrucção primaria, coordenadas segundo o programma official para a admissão nos lyceus.*

O sr. Gonçalves da Cunha prestou com esta sua publicação um bom serviço á instrucção primaria.

Indo de accordo com os diversos artigos do programma para a admissão dos lyceus, é muito claro nas definições, e abundante de noticias, sem que contudo se tornem diffusas e excedam o que é indispensavel saber para o fim que se tem em vista n'este assumpto.

É por isso de esperar que as *Noções de chorographia portugueza* do sr. Gonçalves da Cunha obtenham a geral acceitação nas escolas, dando assim logar a que o mesmo professor se anime a continuar nas suas publicações destinadas ao ensino.

Oração. — Acabamos de ser obsequiados com um exemplar da *Oração sacro-gratulatoria, recitada na parochial egreja de S. Lourenço na cidade de Portalegre, por occasião do solemne Te-Deum mandado alli celebrar pela camara municipal da mesma cidade em 18 de Maio de 1879, pelo feliz restabelecimento de sua magestade a senhora D. Maria Pia de Saboya, por Adolpho Ernesto Motta, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, conego honorario da sé de Macau, cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.*

Agradecemos ao nosso esclarecido amigo e patricio o obsequio da sua offerta.

Noticias da Lisboa. — Foi hontem approvado na camara dos deputados o parecer da commissão de fazenda, approvando a proposta do governo para a cobrança de tributos e sua applicação; mas negando-lhe a auctorisação para as reformas que pedia.

Chegou hontem a Lisboa o major Serpa Pinto a bordo do vapor francez *Orenoque*. Foram buscal-o em tres escaleres de gala, os srs. ministros da marinha e fazenda, presidente, secretarios e varios socios da Sociedade de Geographia, presidente da Associação Commercial, alguns membros da imprensa, pessoal superior do arsenal, etc.

Tomou hontem posse do governo civil de Lisboa o sr. visconde de Valmór.

Parece que as camaras serão encerradas antes do dia 20.

O decreto da dissolução das côrtes só apparecerá talvez em Outubro.

Consta que o sr. Claudio Mesquita da Rosa será nomeado governador civil de Faro.

O sr. Agostinho Melicio foi nomeado governador civil substituto de Aveiro.

Foi preso sem fiança o sr. Adolpho Rubrin de Abreu Lima, socio da firma Barreto Ribeiro & Lima, accusado de abuso de confiança.

Morreu em Faro o sr. padre José Antonio de Santa Anna Correia.

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

1 NA RUA DO CORVO, n.º 2, precisa-se d'um rapaz com pratica de negocio de mercearia, a quem se dará ordenado.

2 FRANCISCO DO AMARAL GUERRA, vende algumas das propriedades que possue em Souselias, venda que realisará, se lhe convier, no dia 29 do corrente mez de Junho, em sua casa, na rua da Sophia.

Recebe desde já quaesquer propostas, e dará todos os esclarecimentos.

INSTITUTO CALLIGRAPHICO
EM
COIMBRA

RUA DE QUEBRA COSTAS, N.º 49

Aperfeiçoamento de letra em 12 LIÇÕES

3 O CALLIGRAPHO Luiz Adelino Lopes da Cruz continua a aperfeiçoar em **12 lições** as letras das pessoas que se dediquem ao commercio, ao professorado, e das que concorram aos exames de desenho no proximo mez de Julho, ou quaesquer outras que pretendam o mesmo fim.

Os resultados do aproveitamento de seus numerosos discipulos, leccionados tanto n'esta cidade, como na invicta cidade do Porto, acham-se em exposição n'este instituto e na livraria do sr. José Maria Severo.

CODIGO DO PROCESSO ELEITORAL
POR
JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA
BACHAREL FORMADO EM DIREITO E EMPREGADO NO GOVERNO CIVIL DE COIMBRA

2.ª edição
CORRECTA E MUITO AUGMENTADA
LIVRARIA POPULAR—EDITORA

PRIMEIRA PARTE
Das eleições de deputados

Titulo I. Dos eleitores. II. Dos elegiveis. III. Das incompatibilidades e opções. IV. Dos casos em que os deputados perdem o seu logar e do modo como o perdem. V. Da formação das commissões de recenseamento. VI. Das operações do recenseamento. VII. Das reclamações. VIII. Dos recursos para os juizes de direito. IX. Dos recursos para as relações e para o supremo tribunal de justiça. X. Da revisão do recenseamento e da repetição de eleições. XI. Dos circulos eleitoraes, da divisão das assembleias primarias e dos outros actos preparatorios da eleição. XII. Da eleição. XIII. Das assembleias de apuramento. XIV. Do segundo escrutinio. XV. Da junta preparatoria, da constituição da camara dos deputados e modo de preencher as vacaturas. XVI. Das disposições especiaes para as ilhas adjacentes e provincias ultramarinas. XVII. Parte penal. XVIII. Disposições transitorias.
Mappa dos circulos eleitoraes.
Nota A. Como o chefe de familia perde a qualidade de eleitor. Nota B. A contribuição do trabalho computa-se para o censo. Nota C. Qual é a maioridade legal para os exercicios dos direitos politicos. Nota D. Quadros para a eleição da commissão recenseadora.
Modelos.
Indice remissivo.

PARTE SEGUNDA
Das eleições dos corpos administrativos e dos juizes de paz

Titulo I. Disposições geraes. II. Dos eleitores e elegiveis. III. Da eleição. IV. Da votação nas assembleias primarias. V. Das assembleias de apuramento. VI. Das reclamações e recursos. VII. Das escusas e do modo como se perde o logar nos corpos administrativos. VIII. Disposições especiaes relativas ás juntas geraes, commissão districtal e conselho de districto. IX. Parte penal. X. Disposições transitorias. XI. Da eleição dos juizes de paz.
Modelos.
Indice remissivo.

PARTE TERCEIRA
Summario das obrigações dos funccionarios que intervêm no processo eleitoral.

PARTE QUARTA
Das eleições das irmandades e confrarias

Está no prelo a 2.ª edição d'esta obra, de que em menos de tres mezes se esgotou a primeira.

AVISO

5 MANOEL J. SOARES, Marco da Feira, 3, previne que não faz substituições militares, como tinha annunciado.

CONVITE

6 A CONDESSA DA QUINTA DAS CANAS manda no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, rezar uma missa na Sé Cathedral de Coimbra pelo eterno descanço do seu muito prezado e saudoso marido, por ser o dia trigesimo do seu fallecimento; e pede aos seus parentes, e amigos e pessoas das suas relações o favor d'assistirem áquelle acto religioso, o que desde já agradece.

MASSA FALLIDA DE João Francisco da Silva

7 CUMPRINDO o despacho do illm.º sr. juiz commissario d'esta fallencia, e satisfazendo ao preceito do artigo 1184.º do codigo commercial, são convocados os credores á referida massa, a reunirem-se no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa da Associação Commercial, rua do Visconde da Luz, d'esta cidade, o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Coimbra, 6 de Junho de 1879.

Os credores fiscaes,
Joaquim Martins da Cunha.
Miguel dos Santos e Silva.

Casa para arrendar

8 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

LOJA

9 ARRENDA-SE do S. João em diante a loja na rua da Calçada, n.º 157 B, 175 C, com a sobreloja, que tem tres casas.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

10 ESTA CASA de novo recebeu sortimento de chapeus modelos para senhora e creança.

Casacos modernos da estação para senhora e outros artigos de modas.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE DE SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

11 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

12 VENDE-SE uma carroça, um garrano e os competentes arreios.
Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 1.

13 DECLARO eu abaixo assignado, que ninguem faça negocios com meus filhos, porque eu não tomo responsabilidade nenhuma do que elles praticarem. Ainda hontem meu filho Albino me roubou uma letra de 100$000 réis, e se tem tornado um vadio.

Coimbra 8 de Junho de 1879.
Antonio de Noronha.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 14
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio
Para tudo preços relativamente baratos
CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA
COIMBRA

15 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

16 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3325 | Sabbado 14 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

ADVERTENCIAS

Não nos cansaremos em lembrar ao novo governo os seus deveres.

A maioria servil do ministerio passado declarou que não tinha confiança no actual. Semelhante declaração é uma honra para este. Logo que tal maioria declarasse que confiava em a nova situação politica, perdia esta só por esse facto a confiança do paiz.

Vão encerrar-se as côrtes; e sem duvida serão dissolvidas. No intervallo até á reunião das camaras em Janeiro, cumpre ao governo mostrar que sabe corresponder ás suas promessas quando opposição.

Ninguem exige o prompto cumprimento de todo o seu programma, porque era impossivel; mas todos têm direito a esperar que mostre boa vontade, e que se não poupe a diligencias para adoptar as medidas mais urgentes e indispensaveis á nossa regeneração politica e economica.

A situação é gravissima; e os inimigos d'ella hão de ser todos aquelles que utilisavam com os abusos do ultimo ministerio. Não resta, portanto, ao actual governo senão um meio de poder vencer as difficuldades com que tem a luctar; — é proceder em todos os seus actos de fórma, que se acredite perante a nação.

Logo que adquira as sympathias dos cidadãos independentes póde deixar á vontade esbravejar os seus adversarios.

Temos aqui indicado ao governo o caminho que deve seguir, e n'isso não fazemos senão imitar os membros do partido progressista, que em 1846, depois da revolução do Minho, se dirigiam ao ministerio Palmella.

No dia 11 de Julho d'aquelle anno, no salão do theatro de D. Maria II em Lisboa, reuniram-se muitos dos homens mais importantes do partido popular, para assistir a um jantar em honra dos emigrados, que haviam regressado de Hespanha, tendo por seu chefe o patriota Cesar de Vasconcellos.

Presidiram á mesa o visconde de Sá da Bandeira e Almeida Garrett.

Ao *dessert* fizeram brindes os já mencionados Sá da Bandeira e Garrett, e mais José Maria Grande, Manoel Passos, Joaquim Antonio de Aguiar, conde de Bomfim, Cesar de Vasconcellos, Facundo Infante, general Iriarte, José Estevão, Jervis de Atouguia, Antonio de Sá Nogueira, Antonio Rodrigues Sampaio, e Julio Gomes.

Vamos publicar o discurso de Almeida Garrett, por ser altamente adequado á actual situação.

Depois do brinde do visconde de Sá da Bandeira á rainha D. Maria II seguiu-se Almeida Garrett dizendo:

«Senhores. — Muito me regosijo e muito mais me honro de ser aqui hoje o segundo a propôr um brinde em tão illustre reunião. Depois de termos saudado a rainha dos portuguezes, o immediato brinde não podia ser senão á nação portugueza. *(Apoiados)*. É o que vou propor-vos.

Mas, senhores, quando o nobre visconde de Sá, o veterano da nossa liberdade *(Apoiados)* vos propoz a saude da rainha de Portugal, quando nós a aceitámos e bebemos com tanto enthusiasmo, além dos sentimentos de estima, de consideração, de amor e de respeito que temos pela augusta pessoa da soberana, da filha do nosso libertador immortal, tinhamos, sim tivemos, um pensamento mais transcendente ainda, mais patriotico, se é possivel. Saudando o chefe do estado, o chefe do governo, nós saudámos tambem um governo bom, justo e verdadeiro. *(Muitos apoiados)*. Quando um povo livre sauda o seu soberano, sauda um governo justo *(muito bem)*, sauda um governo recto, paternal, um governo segundo a lei. É este o pensamento de nós todos; é este o pensamento transcendente da saude que primeiro se propoz.

Mas, senhores, o nosso Camões disse — *Um fraco rei faz fraca a forte gente*; e eu, invertendo o pensamento, direi com a mesma verdade que — Um fraco povo faz fraco o forte rei. *(Apoiados)*. Um povo servil, um povo indigno da liberdade faz o rei mau e tyranno. *(Apoiados)*. Só de si se devem queixar como as rãs da fabula, as nações que soffrem reis de pau ou reis serpentes.

Graças á Providencia não é este hoje o caso da nação portugueza; e, digamos com emphase, que raras vezes o tem sido; porque, d'entre todas as nações do mundo, nenhuma tem lutado tanto com os seus governos para ser grande, para ser livre, como a nossa; e sempre que fomos infelizes, sempre que nos humilhámos na presença da Europa, sempre que nos degradámos á face do mundo, e porque succumbimos primeiro deante de um mau governo.

Senhores, nós somos poucos no meio do mundo civilisado; e a nossa importancia decresce na proporção em que se estende a civilisação, que ha pouco se continha na pequena Europa, mas que hoje abrange um vasto tracto do terreno n'esta e na America. Somos poucos, somos pequenos; necessidade maior de termos um governo grande, um governo generoso, que faça d'estas poucas cifras uma quantidade grande, collocando-as em posição vantajosa, para que cresçam e multipliquem, assim como a unidade cresce e se multiplica a centenas e a milhares, ainda que não sejam senão zeros que lhe marquem a posição.

Senhores, Portugal civilisou-se, Portugal cresceu, e deu brado na terra, sem ter mais gente que hoje tem. Com menos talvez foi descobrir novos mundos, passar por mares (perdoe-se-me o dito já trivial, mas sempre grande) nunca d'antes navegados. — Portugal

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCIX

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 46.ª

José Simões, casado, trabalhador, e morador no logar da Portella, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta e dois annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha retro ultima, João Simões, disse, que vindo elle testemunha em companhia da dita testemunha referente, do logar do Cadaval, conduzindo uma carrada de esterco para uma sua fazenda ao pé da Presa, junto á estrada real, e chegando ao sitio da Lomba do Cartaxo, ou Cartaxinho, seriam sete para oito horas da manhã do dia 18 de Março ultimo, ahi lhes saiu um individuo de carapuça na cabeça e ciata branca, armado de uma clavina e montado em um cavallo branco; e perguntando a elle testemunha e a seu companheiro para onde iam, lhe responderam que iam semear uma terra, e tornando a perguntar-lhe aonde era a terra, lhe responderam que estava já perto, e então lhes disse que fossem, mas que não saissem de lá por ora.

Esse individuo elle testemunha reconheceu na cadeia da Universidade na occasião que jurou perante o desembargador conservador d'esta Universidade, e se chama Bento Adjuto Soares Couceiro, e o mesmo Bento disse mais a elle testemunha e a seu companheiro, que se não persuadissem que elles eram ladrões, por que elles tinham vindo dar um castigo em uns pedreiros livres, que não queriam crer na lei de Deus, e por ultimo dizendo-lhe o companheiro d'elle testemunha, que via ao longe bulir uns papeis, ou uma roupa branca, elle então respondeu que assim mandava a lei, o castigo que vinham dar, e foi indo para baixo para o sitio do valle da Negra.

Em poucos momentos sentiu elle testemunha uma descarga de tiros, logo que o dito Bento deu um assobio, e de repente viu vir o dito Bento, e mais dois montados em um cavallo castanho, e outros mais que elle testemunha contou, que por todos eram nove ou dez, e fugiram com as armas na mão por uma serra acima, para a parte da Senhora do Circulo, vendo logo gentes dos povos que vinham gritando, e perseguiram os ditos malfeitores, espalhando-se logo immediatamente o horrorissimo delicto que elles haviam praticado.

E com effeito elle testemunha depois viu os mortos e feridos declarados no auto, e conheceu que os tiros que sentira foi a descarga que aquelles malfeitores que fugiram por aquella serra acima, como já declarou, deram, e com ella feriram e mataram as pessoas declaradas no auto, pois que tudo aconteceu no sitio do Valle da Negra, pouco desviado do sitio aonde o dito Bento Adjuto fallou com elle testemunha e seu companheiro.

No acto em que elle testemunha foi á cadeia da Universidade reconhecer os presos, reconheceu mais além do dito Bento Adjuto, Antonio Correia Megre quando ia a fugir com os outros pela serra acima, e isto pelo vestido que elle levava, que era um casaco de cousa escoceza vestido, e um chapeu branco desabado na cabeça, e outro com um chapeu de palhinha na cabeça, que se chama Urbano de Figueiredo, e os outros não os conheceu por se não certificar bem nos trages e vestidos que levavam.

E mais não disse e em tudo o mais se reporta aos juramentos que já a este respeito deu perante o desembargador conservador d'esta Universidade, e corregedor de Leiria, e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De José Simões, uma cruz de seu signal.

Testemunha 47.ª

José Lopes Baptista, solteiro, sapateiro, e filho de Maria Baptista, viuva, e morador na rua do Loureiro, d'esta cidade, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de dezenove annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario disse, que tão sómente sabia por ser publico e notorio que no logar e tempo declarados no auto se perpetrára o atrocissimo delicto ahi declarado, que n'esse mesmo dia foram presos em flagrante nove malfeitores que se acham nas cadeias d'esta Universidade, tendo concorrido alguns outros que se poderam escapar.

E que sendo elle testemunha servente do preso Antonio Correia Megre, e indo levar-lhe a luz a sua casa, a hora de trindades da noite do dia 17 de Março ultimo, encontrou na escada ao estudante Antonio Maria das Neves Carneiro, e outro estudante, que elle não conheceu, ambos de batina, e entrando ambos em casa do dito Megre, este lhes disse, que n'aquella noite haviam de ir fazer uma patuscada, e levando cada um sua coisa; depois o dito Megre metteu pão e queijo dentro de um bornal, e disse a elle testemunha que lhe não levasse a ceia, e elle testemunha se retirou, porque o dito Megre o mandou, ficando elle com o dito Carneiro, e com outro estudante que não conheceu.

E mais não disse e assignou com elle ministro, declarando que dos ditos tres individuos sómente se acha preso o tal Megre, que elle testemunha verificou indo á cadeia ver os presos por ordem d'elle ministro, e todo o seu juramento lhe foi lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De José Lopes Baptista, uma cruz de seu signal-

(Continuar-se-ha).

quando acabar, faz o que poucas nações ainda fizeram; deixa por herdeira da sua lingua e nome da sua historia, e de sua grandeza, uma grande nação, que occupa uma das mais vastas porções do globo.

Muitas nações e populosas terão de morrer sem deixar herdeiro de seu nome, nem legatario de suas obrigações na terra.

Mas nós não podemos morrer; não devemos morrer, em quanto entre nós houver homens como ha pouco se manifestaram; muito menos ainda em quanto entre nós houver mulheres como agora as vimos *(muitos apoiados)*, como essas que ha pouco surgiram no norte de Portugal, renovando todas as glorias, que pareciam fabulados, de Aljubarrota, de Diu e de Cabul.

Senhores, nós acabamos de presenciar uma grande revolução, uma revolução que tem (perdôe-se-me repisal-o) que tem, além de todos os outros caracteres brilhantes, o magnifico, o transcendente caracter de ser verdadeiramente popular, porque começou pelas mulheres. *(Apoiado)*. Quasi que ainda não houve uma revolução verdadeiramente grande, verdadeiramente nacional, que ahi não começasse; desde a expulsão dos Tarquinios até hoje.

Senhores, os nossos velhos portuguezes foram obrigados a dizer a um rei seu: «E senão, não!» Felizmente nós não precisamos de vir a esse extremo. Graças a Deus! tinhamos animo para os imitar, mas felicitemo-nos de que não é necessario, de que temos uma rainha que soube conhecer ainda a tempo que os seus inimigos eram os nossos. Felicitemo-nos por tudo isto; felicitemo-nos por ter chegado mansa e pacificamente a este grau eminente de civilisação; felicitemo-nos porque a nossa revolução não tem sido manchada; felicitemo-nos porque o não ha de ser; e reunamo-nos todos para que o não seja e para que esta saude que hoje aqui fazemos seja verdadeiramente á nação portugueza, e não a nenhuma fracção, não a nenhum partido, mas a todos os portuguezes!

E quando digo isto, não se pense que eu quero um governo tibio, vacilante e cambiante por não dizer inepto; que siga hoje uma opinião, ámanhã outra, que não tenha principios, nem doutrina. Não, senhores, eu quero um governo forte, resoluto, egual á situação; que adopte sincera e rasgadamente o programma do partido que segue as doutrinas progressivas. E quero que esse partido governe, não em seu beneficio exclusivo, mas em beneficio de todos. Por isso mesmo que é um partido progressista, é que lhe incumbe a natural tutella dos outros, pondo-se á frente das reformas e dos melhoramentos, e formulando leis que elevem o paiz ao grau de civilisação a que deve chegar. Exerça sim a tutella, mas faça que os tutores sejam abençoados pelos pupillos, e não apedrejados; como ha pouco o foi um partido talvez mais desgraçado, que outra cousa.

Bebamos pois a este grande pensamento, que é verdadeiramente grande e nacional:

Á nação portugueza!

(Prolongados applausos).»

Eis ahi tem o actual governo a norma que tem a seguir, se não quizer desconceituar-se, e pelo contrario adquirir as sympathias do paiz.

A nossa linguagem é esta, e nem será outra em qualquer situação que nos achemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

POLITICA DUBIA

Na sessão da camara dos deputados de 10 do corrente, o sr. presidente do conselho de ministros pediu á commissão diplomatica, que désse parecer sobre o tratado de commercio com a França, bem como o que foi celebrado com a Grã-Bretanha, relativamente á India; e á mesa, que os désse para ordem do dia em qualquer das proximas sessões.

Além d'isto na sessão do dia 11 o sr. ministro da guerra pediu que as commissões de fazenda e guerra déssem quanto antes parecer sobre a proposta apresentada pelo governo transacto ácerca das fortificações de Lisboa.

Não podemos deixar de muito extranhar, que depois da maioria da camara dos deputados ter approvado um voto de desconfiança ao ministerio, negando-lhe em seguida a auctorisação para as reformas indispensaveis nos serviços publicos; vá o mesmo ministerio pedir ás commissões que dêem parecer ácerca de determinados projectos, e que se marque dia para a sua discussão.

Era da dignidade da actual situação quebrar todas as relações com a camara dos deputados, encerrando o parlamento, logo que obtivesse a lei de meios.

Proceder de fórma diversa é querer perder a força moral, e humilhar-se perante uma camara exautorada em face de todo o paiz.

Politica assim não a entendemos.

Querem por acaso fazer *nova edição* do ministerio *Primavera* de 1847, e ministerio *Avila* de 1877 a 1878?!

Pois se assim fôr podem contar com o mesmo fim ridiculo, que tiveram ambas aquellas situações politicas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Em conformidade do novo codigo administrativo foram organisadas as camaras municipaes d'este districto, e em seguida a junta geral, a commissão executiva e o conselho de districto; e tudo foi moldado segundo a imposição e influencia da auctoridade superior.

Parecia que a machina assim montada havia de trabalhar com toda a regularidade, e que nenhum attrito se apresentaria no caminho traçado pela vontade do poder.

Enganaram-se, porém, a auctoridade e os seus mandões; pois que todos os seus esforços e diligencias foram impotentes para fazer funccionar o machinismo administrativo.

De entre 21 membros, que compõe a junta geral, não poderam arranjar maioria para funccionar, não obstante todos pertencerem ao grupo partidario da auctoridade superior, apenas com excepção de 2 ou 3.

Isto define bem a desmoralisação em que se achava a situação caida.

A este respeito diz o *Jornal de administração*, d'esta cidade, redigido pelo sr. bacharel Joaquim d'Almeida da Cunha, o seguinte:

«Acabou, como começou, a sessão ordinaria da junta geral.

No dia 31 não reuniu por falta de numero, e o sr. conselheiro governador civil não poude encerrar a sessão.

D'esta fórma não cumpriu a junta nenhum dos importantes deveres que lhe estavam commettidos. A administração da commissão executiva não foi examinada e apreciada; os orçamentos ficaram por approvar; os negocios pendentes não tiveram solução, e o districto ficou nas mesmas condições em que estaria se não tivesse eleito os seus procuradores.

A junta geral do districto de Coimbra deu aos seus constituintes as mais exuberantes provas de incuria e falta de zelo.

Se alguma vez a dissolução foi merecida, é no caso presente. Aguardamos o que o governo fará quando pelo seu representante lhe for dado conhecimento de similhante facto, que não póde deixar de influir na administração districtal.

A junta carece de uma lição severa.»

Ahi fica julgada, e por pessoa insuspeita, a junta geral de Coimbra, e como consequencia necessaria a auctoridade e os mandões que a fizeram eleger, e o partido a que pertenciam.

Era uma situação que cahia de podre!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PARA A HISTORIA DO JORNALISMO

Abaixo publicamos umas curiosas informações que nos dirigiu um nosso amigo de Angra do Heroismo, relativamente a varios periodicos.

Em quanto ás *Gazetas*, *Chronicas* do Porto e Lisboa, *Diarios do Governo*, etc., já nós demos no *Conimbricense* minuciosas noticias a esse respeito. Em tal objecto nada achamos de novo.

Relativamente, porém, á *Chronica da Terceira*, e outras *Chronicas* publicadas na ilha da Terceira e na ilha de S. Miguel, é que são importantes as informações que o nosso amigo nos dá, e que excedem muito o que a este respeito já em tempo dissemos n'este jornal.

Notamos comtudo alli uma deficiencia. E' em não se dizer onde foi publicada a *Chronica dos Açores*.

Em Angra foi publicada a *Chronica da Terceira*. N'essa cidade foi em seguida publicado por algum tempo o mesmo periodico, com o titulo de *Chronica, semanario da Terceira*; passando depois a publicar-se em Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel, com a modificação na segunda parte d'aquelle titulo, para o de *semanario dos Açores*.

Ora seguindo-se posteriormente a *Chronica dos Açores*, sem se dizer a localidade da publicação, parece entender-se que foi em Ponta Delgada; e apezar d'isso aqui temos uma certidão em que se declara, que o n.º 21 da *Chronica dos Açores*, de domingo, 2 de Junho de 1833, foi impresso em Angra, na imprensa da Prefeitura.

Resta, porém, saber se todos os numeros da *Chronica dos Açores* foram impressos em Angra, ou alguns em Ponta Delgada.

Eis ahi o que nos communica o nosso amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

«No numero 3311 do *Conimbricense* de 26 d'Abril diz v., que só conhece duas collecções da *Chronica Constitucional do Porto*, uma na bibliotheca da Universidade, e outra em seu poder.

A bibliotheca municipal da camara d'Angra do Heroismo tambem possue uma collecção da *Chronica Constitucional do Porto*, encadernada em 3 volumes. No 1.º volume antes do n.º 1 tem o *Manifesto de D. Pedro*, datado de bordo da fragata *Rainha de Portugal* em 2 de Fevereiro de 1832. E no 3.º volume, depois do ultimo numero tem um folheto intitulado: *Observações offerecidas ao conde da Taipa sobre a sua segunda carta*, (a) e uma *Conta do que a Santa Casa da Misericordia do Porto despendeu desde 1 de Julho de 1832 a 30 de Junho de 1833*. Mas o n.º 95 de 23 d'Abril de 1833 não tem tambem o artigo, por que foi incriminado Antonio Pereira dos Reis.

Como v. aprecia estas cousas, permitta-me que lhe dê mais a seguinte noticia, que talvez seja superflua por v. ter ou conhecer os jornaes a que se refere.

Possue a bibliotheca municipal d'esta cidade a collecção da *Gazeta de Lisboa* em 12 volumes. O 1.º n.º tem a data de 1 de Janeiro de 1828, e o ultimo 173 a de 21 de Junho de 1833. No 12.º volume tem no fim a *Chronica Constitucional de Lisboa*, cujo 1.º numero é de 25 de Julho de 1833, até ao n.º 135 de 31 de Dezembro do mesmo anno, concluindo o volume com o prospecto da *Chronica* para 1834.

Esta segue n'outro formato maior até ao n.º 152 de 30 de Junho de 1834, em que foi substituida pela *Gazeta official do governo*, cujo 1.º numero tem a data de 1 de Julho de 1834 e segue até ao n.º 157 de 31 de Dezembro do mesmo anno, (b) começando em 1 de Janeiro de 1835 o *Diario do Governo*.

Estas collecções, e outras, e alguns livros de muito merito, que possue aquella bibliotheca, fazem parte da livraria dada ao municipio d'Angra do Heroismo por testamento do bacharel Francisco Jeronymo da Silva, natural d'esta cidade, e que foi em Lisboa um ornamento do foro portuguez, como por certo v. não ignora.

A proposito de *Chronicas* e de subsidios para a historia contemporanea, ha ainda uma, egualmente preciosa como a do Porto, e talvez mais rara, que é a *Chronica da Terceira*, começada a publicar durante o tempo da regencia n'esta ilha, e que durou por mais alguns annos, tendo varias alterações no titulo.

Eu possuo o que em seguida vou indicar, e não conheço collecção mais completa, nem tenho conhecimento de que a haja n'esta ilha e muito mais difficilmente fóra d'ella.

CHRONICA DA TERCEIRA

N.º 1 — 17 de Abril de 1830.
N.º 44 — 27 de Março de 1831.

A CHRONICA, SEMANARIO DA TERCEIRA

N.º 1 — 3 de Abril de 1831.
N.º 41 — 29 de Maio de 1832.

Foi impressa em Angra até ao n.º 38 de 15 d'Abril de 1832 e d'ahi em deante em Ponta Delgada, substituindo o sub-titulo *Semanario da Terceira* por *Semanario dos Açores*. E em formato maior do que as outras e quasi todos os numeros tem supplemento. (c).

CHRONICA DOS AÇORES

N.º 1 — 6 de Janeiro de 1833.
N.º 51 — 29 de Dezembro de 1833.

CHRONICA CONSTITUCIONAL D'ANGRA

N.º 1 — 5 de Janeiro de 1834 até ao n.º 55 de 28 de Dezembro do mesmo anno, seguindo em nova numeração até ao n.º 24 de 11 de Junho de 1835. D'este anno falta-me o n.º 16.

CHRONICA DA TERCEIRA
1846

Tenho o n.º 4 de 26 d'Agosto até ao n.º 7 de 16 de Setembro.

A primeira — *Chronica da Terceira* — está completa, porque o ultimo numero o diz.

A segunda — *Chronica, semanario da Terceira* — e depois dos *Açores* — não sei se teve mais algum numero além do 41.

A terceira — *Chronica dos Açores* — está tambem completa, porque o diz o ultimo numero.

A quarta — *Chronica Constitucional d'Angra* — pela mesma razão sei que está completa.

Da quinta — *Chronica da Terceira* — 1846 — nada mais sei do que o que disse.

Peço a v. que me desculpe esta massada. Mas como sei que v. aprecia estas cousas, imagino que não deixará de gostar d'esta noticia sobre a *Chronica* açoriana, que talvez não conheça, (d) e que é muito importante como subsidio historico, porque, além de ser quasi o orgão official da regencia, era o repositorio das noticias contemporaneas de mais interesse politico, e suppre até certo ponto a *Chronica* do Porto, porque d'ella extractou o mais interessante.

E, como já sou bastante extenso, fico-me hoje por aqui, promettendo repetir estes cavacos sobre velharias, se este lhe não fôr completamente desagradavel.

Queira-me v. considerar com muita particularidade.

De v. muito attento venerador e obrigadissimo.

Angra, 26 de Maio de 1879. * *

(a) Tambem possuimos não só este mesmo folheto, que foi impresso na imprensa Nacional de Lisboa no anno de 1833; mas além d'isso temos o seguinte sobre o mesmo assumpto: — *Resposta á 2.ª carta que o excellentissimo conde da Taipa dirigiu a sua magestade imperial o duque regente em nome da rainha*. Foi impresso em Lisboa, na impressão Liberal, no anno de 1834.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Devemos advertir, que n'este intervallo (1 de Julho a 31 de Dezembro de 1834) não teve sempre a *Gazeta*, como se diz, o titulo de *Gazeta official do governo*; mas que em 6 de Outubro d'esse anno modificou o titulo, sendo simplesmente *Gazeta do governo*, o qual conservou até 31 de Dezembro immediato.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Vê-se que o nosso amigo e incansavel investigador o sr. Francisco Maria Supico, residente na ilha de S. Miguel, desconhecia que no anno de 1832 se publicara por algum tempo n'aquella ilha a *Chronica*, pois que a não incluiu na relação dos *Periodicos que se têm publicado em S. Miguel*, e que inseriu no seu interessante *Almanach do archipelago dos Açores, estatistico, historico, recreativo e noticioso, para 1865*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(d) Conhecemos e temos muitas vezes manuseado e consultado as duas primeiras *Chronicas*; isto é, a *Chronica da Terceira*, e a *Chronica, semanario da Terceira*; mas nunca vimos as outras *Chronicas* de que nos falla o nosso amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AS VARADAS EM MACAU

De uma das nossas possessões do Oriente nos envia um assignante do *Conimbricense* a carta que abaixo publicamos.

Do que ahi se diz não podemos deixar de tomar nota de que o barbaro e infame castigo das varadas se applica em Macau *sem julgamento, sem provas e sem defeza; e que em 17 mezes se deram por esta fórma perto de 5:000 varadas!*

Com toda a razão classifica o nosso correspondente estes castigos de *atrozes e inquisitoriaes*.

E isto pratica-se no seculo XIX em uma das possessões portuguezas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — Na sessão de 22 de Março ultimo o eloquente e distincto deputado pelo Porto, o sr. Rodrigues de Freitas, fez algumas perguntas ao sr. ministro da marinha sobre as varadas de Macau.

Não estava o illustre deputado competentemente informado da importancia dos factos, passados n'aquella colonia, pois que, se o estivesse, fazemos-lhe inteira justiça, outra seria a fórma por que havia de dirigir-se ao governo.

Inda assim, honra lhe seja, por ter erguido a sua voz independente para condemnar os abusos, que se praticam em Macau.

A resposta do sr. Thomaz Ribeiro foi porém tal que não podemos ficar silenciosos.

Para justificar as varadas disse o ministro (paginas 946 do *Diario das Camaras*):

. . . .

«Os inglezes, que são os homens mais humanitarios do mundo... *(Aparte)*... Se lhes «não concedemos a maxima caridade, havemos de conceder-lhes a philantropia, que é «sua, os inglezes têm infligido castigos corporaes aos seus subditos muito fieis de Hong-«Kong.

«Apenas agora, ha pouco tempo, não tanto «por entenderem que a correcção fosse *má*, é «preciso dizer isto aos srs. deputados, mas «porque os medicos disseram que d'ahi provi-«nham doenças graves, deixaram de applicar «esses castigos corporaes.»

Nada diremos de serem os inglezes declarados os homens mais humanitarios do mundo, por quem os declarou o povo mais feroz (Veja-se o livro — *Jornadas*).

É conforme lhe convém. Vamos á questão.

Effectivamente as varadas foram abolidas em Hong-Kong, porque distinctos medicos inglezes, fazendo estudos especiaes a esse respeito, em relatorios que estão publicados, declararam que ellas geravam doenças graves: e que muitas vezes produziam a morte, sendo por isso uma fórma inapreciavel, cruel, hypocrita e injustissima de applicar a pena capital.

Mantem, conservam e applicam esta; mas aboliram as varadas!

D'aqui conclue, porém, o ministro portuguez, que os inglezes não julgam *má* esta penalidade. Julgam-n'a peor que a pena de morte, mas não a julgam *má*!

Não póde haver conclusão mais logica!

Porque foi então que aboliram tal castigo?

Só o sr. Thomaz Ribeiro o sabe; só elle o póde dizer!

Disse ainda o sr. ministro:

«Ha, porém, um facto notavel, que vou «referir á camara.

«Quando pergunto a alguns governadores «ou pessoas que tenham estado em Macau, se «não se podia acabar com a correcção corpo-«ral, riem-se da minha humanidade, e acon-«selham-me que vá eu governar aquella colo-«nia com este systema.»

Podemos affirmar que s. ex.ª esteve improvisando perante a representação nacional, como vamos demonstrar.

De certo o sr. ministro terá fallado a respeito de Macau com o sr. José Maria da Ponte e Horta, que é seu amigo, e é seu consocio na Academia Real das Sciencias.

O sr. José Horta (chegamos a um tempo que é preciso dizel-o), que é um dos homens de mais immaculada probidade pessoal que tem ido a Macau, não lhe podia dizer o que o sr. ministro foi dizer á camara.

Nunca mandou dar varadas, durante o seu governo. Cumpriu sempre a este respeito as leis do seu paiz, como egualmente as tinha cumprido o seu illustre e honrado antecessor, o fallecido ministro de estado honorario José Rodrigues Coelho do Amaral.

A resposta do sr. ministro é pois, além de inexacta, calumniosa do procedimento de governadores, que tem sabido cumprir os seus deveres.

Ao sr. José Horta succedeu o fallecido contra-almirante Antonio Sergio de Sousa.

Este governador, em circumstancias extraordinarias, pediu auctorisação ao ministro do ultramar para empregar o castigo das varadas.

Foi-lhe respondido pela portaria de 19 de Maio de 1869, assignada pelo sr. Latino Coelho, recusando a auctorisação pedida, e prohibindo terminantemente tão barbaro castigo.

Como é pois que o sr. ministro do ultramar se atreve a dizer, que em Macau sempre se tem dado varadas, e que todos entendem que alli se não póde governar sem ellas?!

Divertiu-se depois s. ex.ª contando aos srs. deputados uma verdadeira anecdota sobre fuzilamentos em Hespanha, a qual poz na bocca de um companheiro do general *Prim*.

Ainda a esse respeito podemos dizer, que os fuzilamentos de Hespanha eram e são precedidos de um julgamento pelo tribunal, que a lei declara competente, da producção das provas, e da defeza dos reus; em quanto que as varadas em Macau applicam-se sem julgamento, sem provas, sem defeza, e por isso as consideramos verdadeiramente atrozes e inquisitoriaes. Em 17 mezes deram-se por esta fórma perto de 5:000 varadas.

Ao governador que fez isto chama o ministro distinctissimo; e effectivamente, por umas razões que v., que é membro da imprensa, muito bem sabe, o sr. Thomaz Ribeiro envia regularmente para Macau uma portaria de louvor, pelo menos, em cada mala; e gastos os elogios de portaria, fez presente de um titulo de visconde.

Apesar porém de tanta amabilidade, apesar de tão repetidas e extraordinarias provas de confiança do governo, ainda assim, o distinctissimo governador fez promover uma representação da população de Macau, pedindo a sua conservação no logar. As assignaturas d'esta representação, diga-se a verdade, sr. redactor, não foram pedidas com um bacamarte na mão, mas exigidas por um official ás ordens do proprio governador, o major José Joaquim de Azevedo, o que em Macau tem um effeito egual.

Já é ter consciencia dos proprios actos!

Diz depois o ministro (pag. 947 do *Diario da Camara*):

«É um governador que achou a colonia «em más circumstancias, que a levantou do «seu abatimento, que pagou todas as dividas, «sem por isso deixar de acudir a todas as ur-«gentes necessidades de Macau e Timor *(apoia-«dos)*.»

Perguntamos: quaes foram os actos por que o governador conseguiu isto?

Os rendimentos da provincia de Macau, sr. redactor, provém da arrematação do exclusivo de uma loteria china, da arrematação das licenças, ou do exclusivo de um jogo, denominado — *fan-tan* — e ainda de outras arrematações.

Nos ultimos annos, por motivos que seria longo enumerar, algumas d'essas arrematações tem subido muito, como ámanhã pódem consideravelmente descer.

Ora perguntamos ao sr. Thomaz Ribeiro quaes foram os actos do governador, quaes as suas medidas de administração, que produziram essa subida?

Seria tambem algum acto do governador que tem evitado os tufões?

Sempre porém lhe quero dizer, sr. redactor, qual a situação financeira de Macau quando o ministro fallava, isto é, no mez de Março ultimo.

Devia a provincia á estação naval 24:000 patacas. O sr. Thomaz Ribeiro, illudido pelas prosperidades de Macau, ordenou em portaria á junta da fazenda, que entregasse esta quantia ao commandante da canhoneira — *Tejo* — que é o chefe da estação, e mais 5:000$000 réis mensaes.

A junta não satisfez, porque o cofre não tinha taes quantias, e não as poderá pagar.

Era longo, sr. redactor, fallar de Macau, onde, nos ultimos tempos, se tem passado os factos mais escandalosos da nossa escandalosa historia colonial.

Pela publicação d'esta carta lhe ficará extremamente grato

UM ASSIGNANTE.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

12 de Junho de 1879.

Podemos afinal dizer que tivemos chuva em abundancia. É incalculavel o proveito que provirá d'ella á agricultura; e montes e valles attestam já, com a verdura que os cobre, que lhes foi altamente proveitosa a rega que receberam.

O tempo vae aquecendo como é muito necessario, mas não tanto como é costume e proprio de mez tão avançado do anno; as noites ainda se apresentam bastante frias, e tudo isto prejudica um pouco os vinhedos, que não promettem muito.

— Falla-se ainda em politica. Pediu a exoneração, e passou já o logar ao substituto, o sr. dr. José Adelino Ferreira de Lima, administrador do concelho. Como se sabe, procedeu agora como quando caiu o ministerio regenerador a penultima vez.

Apontam-se varios individuos para occuparem aquelle logar, assim como se falla em demissões, restaurações, transferencias, etc. Não sei que haverá de verdade em tudo isto.

O que parece certo é que a proxima eleição de deputados será disputada n'este circulo, continuando a propôr-se candidato regenerador o nosso actual representante no parlamento o sr. Luiz de Lencastre, e pedindo pela primeira vez o suffragio popular d'este circulo, sua patria, o sr. dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, de Lavos, em opposição áquelle cavalheiro.

— Foi transferido para Leiria, a pedido seu, o sr. Luiz Antonio dos Reis, chefe da estação telegraphica d'esta villa, onde era geralmente estimado.

— Na avançada edade de 86 annos falleceu o sr. José Joaquim de Freitas, antigo amanuense da camara municipal e guarda do cemiterio. Dotado de um genio bondoso e affavel, era bemquisto por todos, e por isso foi a sua morte muito sentida. Diz-se que será nomeado para o logar que deixou vago na camara, seu filho, Abilio Venancio de Freitas.

— Em resultado da approvação da postura municipal que tributa os cães do concelho, tem havido um desbaste formidavel nos animaes de tal especie. Ouvi que só na freguezia de Quiaios foram mortos pelos donos mais de trezentos. Na Figueira, porém, não se conhece differença no grande numero de cães vadios que infestam as ruas, e bom seria que a camara municipal mandasse proceder ao seu exterminio, para evitar grandes desgraças.

Ainda ha poucos dias um cão hydrophobo mordeu muitos cães do Casal da Robala, durante uma noite, e não se póde saber o que aconteceria aos habitantes d'aquella povoação, se o animal por alli passasse de dia. Em varios pontos do concelho têm apparecido mais d'aquelles animaes atacados da mesma molestia, e por isso á auctoridade competente incumbe providenciar no intuito de evitar, quanto possivel, alguma desgraça.

— No dia 29 do corrente effectuar-se-ha n'esta villa a primeira communhão dos meninos, no presente anno. Empenha-se o reverendo prior em realisar com a maxima solemnidade este acto religioso; e com o fim de o coadjuvar, a junta de parochia dirigiu-se a muitos dos comparochianos pedindo a auxiliassem n'aquelle seu empenho.

— Começou a estação balnearia, se assim podemos fallar, visto haver quem já tome banhos de mar. O tempo corre frio, por emquanto; mas isso não impede que algumas pessoas da villa tenham encetado *os seus banhos*.

Tambem já temos banhistas na terra: chegou a primeira familia ha poucos dias. Em boa hora venham!

— Ha desconfiança de que se commettera um grande crime n'uma das freguezias do sul. Parece que uma rapariga offerecera a outra um pouco de vinho, e que esta, depois de o beber, se sentira muito incommodada com vomitos, dores no ventre e grande anciedade, fallecendo passadas horas. As auctoridades procedem activamente na investigação da verdade, tendo mandado proceder á exhumação do cadaver (sepultado ha mais de oito dias), á autopsia e extracção das principaes visceras para a analyse chimica.

— Dão-se alviçaras a quem informar sobre o andamento de uma querella requerida pelo ex-conductor de obras publicas do districto de Coimbra, Antonio Jorge Freire Junior, contra o correspondente do *Conimbricense* na Figueira.

Em 25 de Fevereiro ultimo dizia o sr. Freire o seguinte, n'este periodico:

«Brevemente, e n'este mesmo logar, v. e «os seus numerosos leitores saberão se eu sou «*um ladrão*, ou o sr. medico Nunes *um mise-«ravel e infamissimo calumniador*.»

Parece o sr. Freire ter tão pouca pressa em demonstrar a calumnia, como promettera para *brevemente* ha mais de 3 *mezes e meio*, que se póde julgar não lhe pesar demasiado sobre a consciencia o epitheto de *ladrão*, com que a si proprio se mimoseou.

O dilemma é terrivel!

NOTICIARIO

Prisão importante. — Communicam-nos que foi preso no dia 10 do corrente, pelos policias civis n.os 11, 22 e 26 e uma força de caçadores n.º 8, na herdade do Torrão, suburbios de Elvas, o guarda da mesma herdade João Noronha, natural de Barbacena, pelo crime de assassinato na pessoa de Francisco José Picanheira Moleiro, que ha pouco tempo tinha ficado viuvo e que deixou agora dois filhos menores na orphandade.

O criminoso é rapaz de vinte e tantos annos e é esta a segunda morte que faz, além d'outros crimes de menor gravidade.

A prisão foi feita por ordem do meritissimo delegado do procurador regio.

Tanto a escolta como os policias são dignos dos maiores elogios, especialmente o policia n.º 22, que muito se distinguiu n'este serviço, pelas medidas acertadas que tomou para que se não escapasse o criminoso.

Procissão de Corpo de Deus. —Na quinta feira houve n'esta cidade a costumada procissão de Corpo de Deus.

Festividade.—Hontem celebrou-se na egreja de Santa Cruz a festa a Santo Antonio.

Instrucção popular. — O sr. Augusto Pereira de Moura, illustrado professor de instrucção primaria em Cellas, acaba de publicar o *Resumo da historia moderna de Portugal, coordenado em harmonia com os programmas para os exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus.*

Além dos factos principaes de cada um dos reinados, e que são sufficientes para os exames, apresenta o sr. Moura maior desenvolvimento em notas, para quem quizer ampliar mais os seus conhecimentos na historia patria.

É de esperar que este *Resumo* seja bem aceite, e que em breve o seu auctor tenha de fazer nova edição d'elle.

Dissertação. — Recebemos e muito agradecemos — *A medicação tonica e sua interpretação physiologica*: dissertação inaugural pelo sr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios, licenciado em Medicina, bacharel em Philosophia e socio effectivo do Instituto de Coimbra.

Horas Romanticas. — Recebemos d'esta muito acreditada empreza o 3.º volume das *Tragedias de Lisboa*, pelo sr. Leite Bastos, edição illustrada.

Agradecemos á empreza *Horas romanticas* a continuação dos seus favores.

Novos jornaes.—Recebemos de Vizeu o primeiro numero do *Seculo*, e de Lisboa o primeiro numero da folha humoristica, *Antonio Maria*, illustrada pelo sr. Bordallo Pinheiro.

Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa.

Noticias de Lisboa. — Escaceiam as noticias da capital, em razão dos dois dias santificados, que alli houve.

Consta que serão hoje assignados decretos fazendo as seguintes nomeações de governadores civis:

Para Villa Real o sr. Manoel Paes Villas Boas; para Santarem o sr. Julio Lourenço Pinto; para Castello Branco o sr. João Read Costa Cabral; para Beja o sr. Infante Pessanha; para Aveiro o sr. Martinho Montenegro; para Faro o sr. Claudio Mesquita da Rosa; para a Guarda o sr. Paes Abranches, e para Vizeu o sr. Francisco de Almeida Cardoso de Albuquerque.

Falleceram o cirurgião Klerk e o conselheiro Barcellos, director geral do ministerio da guerra.

Diz-se que vae ser nomeada uma commissão para estudar a reforma da arma de infanteria. Ácêrca d'este assumpto já conferenciaram com o sr. ministro da guerra, em sua casa, os srs. general Palmeirim, Machado, coronel do 7 e outros officiaes.

ANNUNCIOS

COMPANHIA EDIFICADORA INDUSTRIAL DE COIMBRA

1 EM CONFORMIDADE com o artigo n.º 34 dos estatutos d'esta companhia e com as deliberações da assembleia geral annuncia-se para os devidos effeitos, que foram cancelladas no respectivo registo, por falta de pagamento de quotas as seguintes acções:

Titulos de 100$000 réis, sob os numeros 13, 14, 15, 39, 57, 74, 84, 88, 94, 98.

Titulos de 50$000 réis, sob os numeros 2, 3, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 77, 80, 81, 82, 84, 124, 127, 138, 142, 143, 144, 151, 152, 170, 172, 200, 201, 207, 215, 239.

Titulos de 10$000 réis, sob os numeros 9, 10, 34, 37, 38, 39, 72, 76, 77, 78, 82, 83, 101, 113, 122, 123, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 159, 160, 161, 186, 232, 291, 292, 301, 304, 305, 307, 308, 322, 323.

Coimbra 11 de Junho de 1879.

Os gerentes
Francisco Pedro da Silva.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Moura B. Feio Terenas.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

2 NOS DIAS abaixo designados, pelas 11 horas da manhã, ha de dar-se de arrematação, se o preço convier, o fornecimento dos seguintes artigos, que forem necessarios para dietas e medicamentos dos doentes, no anno economico de 1879-1880.

No dia 20 do corrente

Aguardente a 20° cartier, alcool a 30° cartier, aletria, arroz, assucar branco e amarello fino, azeite, café, chá verde, leite de cabra, macarrão, manteiga e queijo nacional, vacca, vinagre, vinho branco e tinto, e vinho do Porto.

No dia 22 do corrente

Gallinhas, presunto, toucinho, cevada, farinha de milho, feijão frade e rajado, grão de bico, linhaça, banha de porco, cebo preparado, agua, carvão de sepa, lenha, bolacha doce e d'agua e sal, doce de cabaço secco e de calda, geleia de marmelo, marmelada, cigarros, simonte, rapé, e sanguesugas.

Administração dos hospitaes da Universidads de Coimbra, 11 de Junho de 1879.

O administrador
Costa Simões.

AGRADECIMENTO

3 AUGUSTO DE ALMEIDA CHUVA, não podendo por fórma alguma esquecer o disvelo e caridade com que foi tractado durante a grave doença, que acabou de soffrer, pelos distinctos clinicos da Associação dos Artistas de Coimbra, os exm.os srs. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, e Luiz José Candido, vem por este meio agradecer-lhes, confessando-lhes sua eterna gratidão.

Festas da Rainha Santa

4 NA ANTIGA CASA particular, sita na Couraça de Lisboa, n.º 17, recebem-se hospedes durante as festas da Rainha Santa, e tambem n'outra qualquer occasião.

DANTAS GUIMARÃES

24 — RUA DO VISCONDE DA LUZ — 30

5 ACABA DE RECEBER este estabelecimento grande porção de lãs largas para vestido, que valem 400 réis e vende a 180 réis o metro.

Grande variedade de lãs para vestido — alta novidade.

Linhos para vestido a 100 réis o metro!

Panno familia superior a 80, 100 e 110 o metro!

Casemiras para fatos de homem a 1$200 e 1$400! Valem a 2$500 réis.

Chapelinhos para creança—alta novidade, e muitos outros artigos

GRANDE NOVIDADE

6 STORES DE FERRO OU MADEIRA, com cadeias metalicas, substituindo as fitas.

Este novo systema muito economico, dá os melhores resultados.

Conservam-se indefinidamente sem necessitarem de concerto.

Servem para janellas, toldos, estufas, etc.

Fabricam-se na officina de Antonio Tinoco Junior, rua do Corpo de Deus, 19.

Estão já funccionando em Coimbra, na casa do exm.º sr. Francisco de Sousa Nazareth, na rua da Calçada, onde se verifica a verdade.

7 VENDE-SE uma carroça, um garrano e os competentes arreios.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 1.

ANTONIO MARIA

PUBLICAÇÃO HUMORISTICA
ILLUSTRADA POR
BORDALLO PINHEIRO

8 PUBLICA-SE em Lisboa todas as quintas feiras.

Assignaturas por 6 numeros 300 réis; por 12 numeros 600 réis; avulso 60 réis.

Em Coimbra recebe annuncios e assignaturas, Antonio de Paula e Silva, na imprensa Litteraria.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

9 NÃO TENDO reunido numero sufficiente de accionistas para poder constituir-se legalmente a assembleia geral extraordinaria no dia 18 de Maio findo, para que foram convocados, art. 21 dos estatutos: são pelo presente annuncio convidados todos os srs. accionistas a reunir-se, conforme o art. 22, no dia 1 de Julho proximo futuro, pelas 8 horas da tarde, na rua do Visconde da Luz, n.os 16 - 18, a fim de se tractar do mesmo negocio, isto é, para serem apresentados os trabalhos da commissão por ella nomeada.

Soure, 6 de Junho de 1879.

O presidente da assembleia geral
Luiz de Mello Tocho A. A. Castro.

10 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua pos Estudos, n.º 4, Coimbra.

AGRADECIMENTO

11 ANTONIO JOAQUIM DE SÁ MENDONÇA, summamente penhorado pelo interesse que por elle tomaram durante a sua perigosa doença muitos dos seus amigos, informando-se pessoalmente ou por suas criadas do estado em que se achava, vem por este meio em quanto por si o não faz, agradecer cordealmente todas as demonstrações que recebeu de profunda estima a que se confessa muito grato.

12 A PESSOA que perdeu uma carteira, e queira recebel-a dando os competentes signaes, dirija-se á cocheira de Pedro Correia, no largo do Paço do Conde, Coimbra.

13 DECLARO ser falsa a asserção de meu marido, accusando de vadio e roubador meu filho Albino; pois a lettra de 100$000 réis que alli diz que lhe roubaram, foi queimada por mim; porque a assignei coagida para evitar a morte de que fui ameaçada, e por isso declaro, que meu esposo falta á verdade, e que não tomo a responsabilidade das dividas praticadas, por Antonio de Noronha, com quem infelizmente estou casada e contra o qual estou tratando apartamento de pessoa e bens.

Coimbra, 11 de Junho de 1879.

D. Maria Anna Leopoldo Botelho de Magalhães.

Monte-pio Conimbricense

14 DÃO-SE 100$000 réis a juro sobre hypotheca.

Prefere-se bens n'esta cidade, ou immediações. Carta ao presidente da direcção, Francisco Rodrigues de Almeida, na rua da Calçada.

Leilão de moveis

15 NO DOMINGO, 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, continua o leilão na rua da Calçada, n.º 93. Tambem se vendem duas armas caçadeiras.

16 A PHILARMONICA FRATERNIDADE, do concelho de Poiares, precisa de um mestre. Quem tiver as precisas habilitações e quizer desempenhar este cargo dirija-se sem demora ao seu presidente, declarando o preço e condições com que a isso se presta.

Poiares, 11 de Junho de 1879.

17 FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, passa o seu estabelecimento, com bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, quinquilherias, tintas e differentes objectos proprios d'aquelle antigo estabelecimento, na rua da Calçada, n.º 41 a 45.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Casa para arrendar

19 JOSÉ JOÃO, na Calçada, arrenda tres andares do seu predio na rua da Calçada, todo acabado de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes; tambem podem servir para duas familias viverem em separado.

LOJA

20 ARRENDA-SE do S. João em diante a loja na rua da Calçada, n.º 157 B, 175 C, com a sobreloja, que tem tres casas.

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

21 ESTA CASA de novo recebeu sortimento de chapeus modelos para senhora e creança.

Casacos modernos da estação para senhora e outros artigos de modas.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3326 | Terça feira 17 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

REVOLUÇÃO QUE PÁRA — MORRE

O ministerio nascente tem deante de si um horisonte immenso para percorrer com gloria, ou deixar offuscar com vergonha: é corrigir os effeitos da conspiração permanente de seis annos.

(O Grito Nacional, de Coimbra — 25 de Julho de 1846.)

Reconhecemos as difficuldades da situação, e não pretendemos aggraval-as; pelo contrario resolvel-as-hiamos se podessemos. *Mas essas difficuldades devem arrostar-se, porque diminuem na proporção da coragem com que se encaram.*

(Antonio Rodrigues Sampaio — 3 de Junho de 1851).

Esperar tranquillamente pela reunião das novas côrtes em Janeiro, apresentar a ellas as respectivas propostas, que só para o meio do anno poderiam vigorar, é perder em tempo preciosissimo, e demasiado se tem elle já perdido.

(O Primeiro de Janeiro, do Porto, — 14 de Junho de 1879).

E' certo que o actual ministerio não subiu ao poder em consequencia de alguma revolução armada; mas não deixou de ser em resultado immediato de uma revolução moral.

O governo chamado regenerador não poude mais luctar contra a torrente da opinião, de que eram orgãos a imprensa independente e os deputados eleitos pela vontade popular e contra as prepotencias do ministerio, suas auctoridades e mandões.

Representa o novo governo o partido, que adoptou um programma rasgadamente liberal e reformador.

Ainda assim ninguem exige a prompta execução de todo esse programma, porque era exigir uma impossibilidade; mas todos têm direito de reclamar que os ministros procedam com a audacia propria de quem sabe e quer corresponder á confiança da nação.

Cruzar os braços, seguir uma marcha meticulosa, hesitar perante as mais leves difficuldades, e tentar desarmar os inimigos por meio de uma indolencia e annullação da propria individualidade; seria querer suicidar-se politicamente e preparar uma quéda desgraçada.

Estimaremos que os ministros justifiquem pelos seus actos a razão porque acceitaram as pastas; e que dêem numerosos motivos para serem louvados.

A mudança do pessoal administrativo, que se tem effectuado, era uma necessidade instante; mas não basta, se não fôr acompanhada de medidas francamente reformadoras, e que satisfaçam ás reclamações do paiz.

O encerramento das côrtes vem breve, e veremos então como procedem os ministros. Pelos seus actos os havemos de julgar.

Joaquim Martins de Carvalho.

O NOVO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Quando vemos levantar uma grande gritaria contra as demissões, quando vemos allegar contra ellas objecções eleitoraes, não vemos aqui senão fundamentados os motivos da demissão. Accusam o governo por causa da questão eleitoral. Logo se póde concluir, que esses funccionarios que se demittem haviam de influir nas eleições, porque se suppõe que os novos nomeados hão de influir tambem.

(Antonio Rodrigues Sampaio — 20 de Junho de 1851).

A imprensa da opposição queixa-se das numerosas mudanças do pessoal administrativo, feitas pelo actual governo; accusando-o de que o seu fim é fazer pressão no acto eleitoral.

Tinham a machina montada ha 8 annos, pelas auctoridades administrativas, por um pessoal numerosissimo em todas as repartições, e por dependencias no recrutamento, nas commissões, nas gratificações indevidas e nos esbanjamentos nas obras publicas, e por outros muitos meios escandalosos, não escapando até a influencia nas irmandades e confrarias; — e queriam que o novo governo lhes não tocasse nem de leve, para se servirem na opposição com os mesmos elementos que haviam creado quando estavam no poder.

Não havia cousa melhor!

E' mister, porém, que nos entendamos. Se o governo cumpre um rigoroso dever procurando auctoridades que lhe mereçam confiança; tambem não deve tolerar que ellas vão praticar no acto eleitoral e em todos os mais objectos da administração publica, o mesmo que praticavam a maior parte das auctoridades do ultimo ministerio.

Estiveram alli por muitos annos a coagir despoticamente a vontade dos eleitores; e não houve corrupção, torpeza, abuso e illegalidade de que se não servissem para vencer as eleições a favor do governo e dos mandões das diversas localidades; — pois é mister que o proceder das novas auctoridades faça pleno contraste com o das suas antecessoras.

Demittir todos os que metteram a mão na urna é um dever de justiça, assim como será o de castigar todo aquelle que commetter aquillo que censuramos nos outros.

Joaquim Martins de Carvalho.

CUMPRA-SE A LEI

Estamos tão acostumados a ver praticar actos de torpe favoritismo, que nos causou agradavel surpreza a portaria do sr. ministro da fazenda que abaixo publicamos.

E' mister acabar por uma vez com a falta de respeito pela lei, e com os escandalos, que infamaram a ultima situação politica.

Entre-se no caminho legal.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Tendo sido presente a sua magestade el-rei a consulta da junta do credito publico, de 19 de Maio ultimo, propondo, como de manifesta conveniencia pelas circumstancias que pondera com relação á intelligencia, zelo, honestidade e conhecimento que já tem adquirido dos serviços da contadoria da mesma junta o actual chefe da repartição do assentamento, o bacharel formado em direito José da Costa Gomes, que o dito bacharel seja provido no logar de contador geral, que alli se acha vago pela transferencia do bacharel Pedro Augusto de Carvalho, que o exercia, para director geral das contribuições directas: ha por bem o mesmo augusto senhor mandar declarar á junta do credito publico que, não obstante a consideração que ella lhe merece, e as rasões com que fundamenta a sua proposta, não póde esta ser approvada pelo governo, por estar em opposição com o que dispõe o artigo 10.º do titulo 2.º do regulamento que faz parte do decreto de 6 de Setembro de 1876, nos termos do artigo 12.º da carta de lei de 10 de Abril antecedente; devendo, portanto, em conformidade com o mencionado artigo 10.º, annunciar o concurso publico que elle determina se faça perante a dita junta para preenchimento do logar vago de que se trata, e dar conta do resultado, graduando os candidatos segundo o merecimento de cada um, e fazendo subir por esta repartição a sua consulta com todos os documentos e provas produzidas.

O que se lhe participa pelo ministerio dos negocios da fazenda e repartição do gabinete

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCCX

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(continuação)

Testemunha 48.ª

José Martins, casado, lavrador, e morador no logar do Cadaval pequeno, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de cincoenta e oito annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento da testemunha retro numero 14, Francisco Gomes disse, que seriam sete para oito horas da manhã do dia 18 de Março ultimo, vindo elle testemunha a uma sua eira ao cimo da ladeira do Cadaval pequeno, viu no sitio do Cascalho roupas brancas e caixões no chão, e viu que um individuo vestido á caçadora tomou para a banda da estrada de Lisboa; e vendo já gente do povo n'aquelle sitio, desceu da dita sua eira, serra abaixo, e chegou áquelle sitio do Cascalho e então viu alli bahus quebrados, e roupas e papeis pelo chão, os quaes andavam os arreeiros e mais pessoas que por alli estavam já mettendo dentro dos bahus.

E então alli lhe disseram que mais acima estavam dois homens mortos, os quaes elle testemunha foi ver e estavam no sitio do valle da Negra, logo por cima d'aquelle sitio do Cascalho, e n'este tempo tornou a voltar para baixo, e se encontrou com a testemunha referente Francisco Gomes, e Manoel Simões, e todos foram subindo a serra da Senhora do Circulo, a perseguirem os malfeitores, que elle testemunha não chegou a ver, porque já tinham passado o oiteiro da serra para baixo; mas soube por bocca de seus companheiros e de outras mais pessoas do povo, que eram dez os malfeitores que iam fugindo com as armas ás costas e ao cimo do outeiro da Senhora do Circulo alli se achou um cavallo branco, e outro cavallo castanho, que os malfeitores alli deixaram, e os ditos cavallos elle testemunha e seus companheiros os conduziram ao logar de Condeixa e alli os entregaram ao conego Deão, seu dono, que já alli se achava n'aquelle dito logar ferido, e quando chegou a Condeixa já alli estavam á porta da cadeia dois dos malfeitores presos, a quem elle testemunha perguntou de quem eram aquelles cavallos, e elles responderam que elles tinham ficado lá no alto da serra, e perguntando a um d'elles quem tinha morto aquelles dois homens, elle lhe respondeu, que não fôra elle, mas sim que foram os outros.

E n'este acto mandou elle ministro que eu escrivão fosse á cadeia da Universidade com elle testemunha, para reconhecer os dois presos de que elle testemunha falla, e cumprindo na dita cadeia foram todos os nove reus, que n'ella se acham, mostrados a elle testemunha na presença de mim escrivão, de que dou fé, pelo carcereiro da mesma cadeia; e voltando eu escrivão para a presença d'elle ministro com a dita testemunha, este declarou a elle ministro debaixo do mesmo juramento, que só conhecera um dos dois presos com quem elle testemunha fallou na cadeia de Condeixa, e se chama Delfino Antonio de Miranda e Mattos, que foi o que lhe respondeu, que não foram elles os que fizeram as mortes, mas que quem as fizera foram os outros, porém não lhe nomeou seus nomes, e nem quantos eram os outros.

E mais não disse e em tudo o mais se reporta aos juramentos que já a este respeito deu perante o desembargador conservador da Universidade, e mais auctoridades perante quem tambem já jurou e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De José Martins, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

do ministro, para seu conhecimento e effeitos necessarios.

Paço, em 10 de Junho de 1879.—*Henrique de Barros Gomes.*

Para a junta de credito publico.»

RECORDAÇÕES A PROPOSITO

Em o numero passado demos conta do jantar publico, que houve em o dia 11 de Julho de 1846, na sala do theatro de D. Maria II de Lisboa, em honra dos emigrados que tinham voltado de Hespanha, e dos quaes era chefe o patriota Cesar de Vasconcellos.

Publicámos no mesmo numero o interessante discurso, *segundo* dos que foram proferidos n'essa occasião, pelo insigne escriptor e orador Almeida Garrett.

Iremos, confórme o espaço nos permittir, publicando todos os outros discursos pronunciados por diversos membros do partido popular, que tomaram parte n'aquella manifestação.

Achamos conveniente recordar essas doutrinas liberaes e patrioticas; porque a actual geração tem alli muito que aprender.

Publicamos hoje o *primeiro* discurso, proferido pelo presidente do jantar, o honrado visconde de Sá da Bandeira; e o *terceiro* pelo sabio distincto José Maria Grande.

Continuaremos em outros numeros a dar publicidade aos mais discursos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Primeira saude

(O sr. visconde de Sá, *presidente*)

Reunidos para celebrarmos o regresso a Portugal dos valentes compatriotas que primeiro levantaram a bandeira gloriosa que a nação em massa acaba de fazer triumphar, cumpre-nos agora expressar a cordial sympathia que experimentamos por elles pessoalmente, pela sua nobre empreza, e pela grandiosa resolução que o povo portuguez concluiu.

A vossa benevolencia, honrando-me com a presidencia d'esta reunião, impoz-me o dever de propor-vos a primeira das saudes que temos a fazer.

Assim como, durante o longo periodo das nossas contestações civis, fomos guiados por um pensamento unico, pensamento altamente politico, o de apoiar as liberdades publicas no throno da augusta dynastia reinante, de fortalecer este mesmo throno com as instituições liberaes; assim o nosso primeiro brinde será simultaneamente endereçado á corôa e á liberdade. Instituições tão livres quanto possam existir combinadas com a ordem publica. Leis organicas que tornem impossivel que estas instituições sejam sophismadas. Um throno que seja o firme apoio das mesmas instituições. E este throno occupado pela sr.ª D. Maria II (*apoiado, apoiado*). Taes foram as vistas do grande principe que dotou Portugal com o systema do governo representativo: taes foram, de certo, os desejos d'aquelles que combateram debaixo das ordens de S. M. I; e egualmente os d'aquelles que tomaram parte nos movimentos politicos de 1844 e de 1846.

Com razão pois se deve considerar como um brinde eminentemente nacional o seguinte que tenho a honra de propor-vos:

A S. M. a Rainha!

A S. M. El-rei e Real Familia!

As Instituições Livres da Nação Portugueza!

Foi victoriada a saude, com tres vezes tres vivas tão estrondosos como cordeaes.

A musica respondeu com o hymno da rainha.

Segunda saude

(Pelo sr. Almeida Garrett, á *Nação portugueza*, já o publicamos em o numero passado).

Terceira saude

(Pelo sr. José Maria Grande)

Senhores. — Não posso deixar de agradecer-vos o brinde que com tanta effusão e enthusiasmo acabaes de fazer á heroica nação portugueza — a esta nação civilisadora, que tantos titulos tem á estima e gratidão do mundo. Mas tambem vós não podereis deixar de agradecer-me o convite que vou dirigir-vos para que brindeis comigo por um dos mais illustres feitos, que ennobrecem a historia d'esta nação.

Nós seriamos taxados de ingratos se em meio de nossas alegrias não victoriassemos a coragem civica e a resolução magnanima com que o povo portuguez acaba de espedaçar o jugo da mais intoleravel arbitrariedade. (*Apoiados*).

Ha alguma coisa de providencial na vida d'este povo. A sua historia é um brilhante tecido de immerecidas desgraças e de nobres heroismos. Ha n'esta historia paginas honrosas que devem encher nossas almas de um patriotico orgulho (*muito bem*) — mas a mais bella d'estas paginas ha de ser sem duvida aquella em que forem exarados os famosos acontecimentos da revolução que acabamos de presenciar—d'essa revolução que parece haver sido calculadamente dirigida pela mão da Providencia. (*Vivas demonstrações de adhesão*).

O paiz soffria todos os tormentos, todas as tribulações da mais abjecta tyrannia. O povo pediu justiça, e escarneceram-o—pediu liberdade, e agrilhoaram-o (*apoiados geraes*). Fez ouvir as suas queixas no parlamento, no palacio e na imprensa, e as suas queixas foram desattendidas e até desprezadas (*é verdade, é verdade*). Esgotados todos os meios legaes que devia fazer o povo?.. os laços sociaes estavam rotos.... appellou para a força do seu braço — insurreccionou-se.... a insurreição é o ultimo recurso dos povos opprimidos e despojados—é a derradeira sentença da justiça popular — e uma das manifestações magestosas da colera divina. (*Estrepitosos apoiados*).

Offendido na sua liberdade—que é o principio vital da sua existencia—o paiz protestou em nome de Deus e da lei — ergueu-se com um gigante offendido; vestiu as suas armas, e preparou-se para o combate (*muito bem, muito bem*).

Onde se viu nunca uma lucta mais gloriosa? Onde se viu um pronunciamento tão puro e tão magnanimo? (*Apoiados geraes*). Onde tanta força com tanta moderação?... tanta sensatez, tanta ordem, tanta generosidade no meio das multidões armadas e offendidas? (*Vivos e numerosos apoiados*).

A mais bella e antiga das nossas provincias, levanta e rodeia o estandarte da patria. Os habitantes dos campos e das cidades — homens e mulheres, velhos e creanças, todos saudam este estandarte; todos defendem as instituições livres e o throno constitucional— este brado corre todo o reino com a velocidade do pensamento. Em todos os districtos, os mais distinctos cavalheiros se põem á testa das massas armadas. Em poucos dias os oppressores do paiz fogem espavoridos do meio de nós. (*Numerosos e prolongados apoiados!*)

Os grandes e generosos acontecimentos, nascem no coração e formulam-se na cabeça. Foi no coração e na cabeça do povo que nasceu o generoso e grande pensamento do pronunciamento nacional (*signaes de viva adhesão*). Tudo o que é grande no nosso paiz tem vindo do povo (*é verdade*). As revoluções heroicas que têem salvado a nossa existencia d'elle têem partido. As instituições, a independencia, a nacionalidade, tudo tem sido sustentado pelos esforços da sua coragem, e pelas inspirações da sua virtude (*muito bem*). Ha pouco foi elle mesmo quem nos libertou dos nossos oppressores, foi elle quem nos salvou a liberdade e o throno—estas instituições antigas e populares, que começaram com a monarchia, e devem sempre durar com ella! (*numerosos apoiados*). Senhores, é admiravel a revolução por que passamos! É milagroso o instincto d'este povo! É um prodigio sem egual o pronunciamento que toda a Europa admira comnosco! Convido-vos por tanto a que me acompanheis n'este brinde:

Ao Pronunciamento Nacional!

Viva o Pronunciamento Nacional!

(*Vivos signaes de adhesão*).

A musica tocou o hymno de 1820.

(*Continuar-se-ha*).

HISTORIA DA GUERRA CIVIL

Acabamos de ser obsequiados com mais um tomo da — *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834* —pelo nosso estimavel amigo o sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

E' um volume de 671 paginas, contendo 202 documentos, que haviam sido citados nos dois tomos da *primeira época* da mencionada *Historia*.

Torna-se importantissima esta collecção, porque vem comprovar e esclarecer a narrativa do illustrado escriptor, e além d'isso elucida o publico ácerca de muitos factos antigamente de todo ignorados, ou pouco sabidos.

Por exemplo, o ministro de Portugal em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, depois conde de Funchal, publicou em Paris, no anno de 1819, um opusculo com o titulo de — *Les quatre coincidences de dates* — de que aqui temos um exemplar em as nossas collecções.

Sousa Coutinho quer attribuir a si o serviço importante de prevenir a tempo o principe D. João, regente do reino, do intento do imperador Napoleão contra elle, enviando para Portugal, por um navio ligeiro, ao almirante sir Sidney Smith, os seus despachos, em que incluia o numero do *Moniteur* de Paris, de Novembro de 1807, contendo as celebres phrases ameaçadoras contra a casa de Bragança, a fim do mesmo almirante fazer de prompto chegar tudo ao conhecimento do principe D. João.

O sr. Soriano publica, porém, o officio do ministro Sousa Coutinho, datado de Londres em 25 de Novembro de 1807, em que faz a referida remessa do *Moniteur*, tendo ainda um *P. S.* em data de 16 de Dezembro, visto ter-se demorado a partida do navio; pelo que se vê claramente, que de nada serviu o officio por não chegar a tempo, pois que no dia 29 de Novembro havia saido a barra de Lisboa o principe D. João e toda a familia real para o Brazil.

Essa saida foi motivada pela invasão das forças de Junot em Portugal.

Em vista da data do officio de Sousa Coutinho, chega a ser absurdo o que elle diz em — *Les quatre coincidences de dates.*

Diz que o correio de gabinete M. Menil entrou como parlamentar em Lisboa no dia 24 de Novembro, e entregara os seus despachos ao ministro Antonio de Araujo.

Ora o officio de Sousa Coutinho é de 25 de Novembro, e o *P. S.* de 16 de Dezembro; — como podia portanto chegar o portador d'elle a Lisboa em 24 de Novembro, isto é, ainda antes da sua primeira data?

Notamos que D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho diverge comsigo mesmo na data do tão celebrado *Moniteur*. No seu officio diz que era de 13 de Novembro de 1807; e em — *Les quatre coincidences de dates* — diz que era de 11 de Novembro.

Em vista d'isso examinámos a collecção do *Moniteur* do anno de 1807, e vimos que o famoso numero, que tanta impressão causou em Inglaterra, é de sexta feira, 13 de Novembro.

O artigo, que é virulentissimo contra a Inglaterra, tem o titulo seguinte —*Paris, le 12 Novembre.*

Ataca o governo d'aquelle paiz pelas 4 expedições feitas nos annos anteriores: a 1.ª a Constantinopla, a 2.ª ao Egypto, a 3.ª a Montevideu e Buenos Ayres, e a 4.ª a Copenhague.

Segue depois o periodo ameaçador para Portugal, o qual para aqui transcrevemos na propria lingua franceza em que está no *Moniteur:*

«Après ces quatre expéditions qui déterminent si bien la décadence morale et militaire de l'Angleterre, nous parlerons de la situation où ils laissent aujourd'hui le Portugal. Le prince régent de Portugal *perd son trône; il le perd influencé par les intrigues des Anglais; il le perd pour n'avoir pas voulu saisir les marchandises anglaises qui sont à Lisbonne:* que fait donc l'Angleterre, cette alliée si puissante? Elle regarde avec indifférence ce qui se passe en Portugal. Que fera-t-elle, quand le Portugal sera pris? Ira-t-elle s'emparer du Brésil? Non: si les Anglais font cette tentative, les Catholiques les chasseront. *La chûte de la maison de Bragance* restera une nouvelle preuve que la perte de quiconque s'attache aux Anglais, est inévitable.»

D'entre os curiosos documentos publicados n'este tomo pelo sr. Simão José da Luz Soriano transcreveremos hoje um d'elles para o *Conimbricense.*

E' um interessante officio do intendente geral da policia Diogo Ignacio de Pina Manique, dirigido em 8 de Agosto de 1799 ao mordomo mór, dando-lhe conta das providencias que havia tomado contra a *maçonaria.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Illm.º e exm.º sr. —Cumpre ao meu cargo e ao desempenho da minha responsabilidade o apagar na origem qualquer faisca de sedição, que soprada pelo espirito do seculo possa atear a faisca revolucionaria, que n'estes tempos calamitosos, ou tem assolado, ou comprommettido a segurança dos estados. A minha responsabilidade, torno a dizer, a fidelidade com que me prezo servir ao principe regente nosso senhor, que me fez depositario da segurança publica, da pureza dos costumes, da manutenção da religião, que entra na auctoridade do estado civil, são outros tantos estimulos, que vigilante e cautelosamente me fazem circumspecto n'este ramo importantissimo da administração publica. A tolerancia assim civil, como religiosa, que em tempos mais serenos não era absolutamente compativel com a forma e systema do nosso governo, mas em que pelas circumstancias era menos temivel, torna-se agora o principal objecto do magistrado da policia, e como a nossa edade tenha apresentado phenomenos rarissimos, politicos e moraes, não esperados de causas olhadas com indifferença, tenho por norte do meu destino o não considerar cousa alguma de menor momento, sem que a tenha sisudamente examinado.

Repelli sempre todos os clubs e sociedades, assim particulares, como publicas, que não tivessem o sêllo da approvação do governo: esta regra elementar de policia, energicamente recommendada em todas as constituições nas nações mais civilisadas, e ainda d'aquellas que se dizem tolerantes, esta regra, digo, por mim exactamente seguida, é um dos principaes apoios a que com tanta gloria minha eu julgo dever a tranquillidade e fidelidade com que se tem mantido a nação portugueza ainda incolume da epidemia civil e moral, que egualmente infecta o sacerdocio e o imperio.

A ordem e a sociedade dos pedreiros livres me mereceram sempre muita contemplação. A legislação de quasi todas as nações a combateu e perseguiu, e até aquellas mesmas que a toleravam, agora de poucos annos o fazem, não a inquietando d'antes por terem taes sociedades na conta de sociedades beneficas e consoladoras da miseria, pois são estes os pretextos que ostentam para se fazerem acreditar. Essas mesmas nações experimentaram as consequencias funestas da sua tolerancia, e outras a experimentarão, se se não apressarem, como em Inglaterra, a inverter as sociedades secretas, em que muitos individuos se unem por segredos, por signaes particulares e por juramentos occultos.

Nos tempos em que as sociedades maçonicas estavam envolvidas no segredo e no mysterio, que faz o seu principal caracter, foi preciso á egreja e ao estado o prevenil-as como propagadoras de opiniões anti-religiosas, ou ante-sociaes, poisque os sentimentos de religião e de vassallagem para se recommendarem, ou praticarem, não era preciso concentrarem-se os homens, unidos por juramentos em segredo. O proverbio *qui male agit, odit lucem,* dava sufficiente fundamento para se não perderem de vista estas associações, e a indifferença das religiões, que admittia esta ordem florescente, particularmente nos paizes em que o catholicismo não era a unica religião, ou em que se principiava a inquinar com principios impios e hereticos, dava cabaes suspeitas da sua immoralidade.

Hoje porém, que se têm propagado as suas maximas irreligiosas e revolucionarias, e em que á face de graves escriptores que comprovam com os factos as suas asserções, e que mostram a historia do tempo, aquellas suspeitas e receios se têm tornado em certeza de que estas associações são os focos da immoralidade e revolução. Os principaes propagadores das doutrinas do seculo são n'ellas envolvidos: a sua linguagem, os seus discursos, e as suas razões que tem feito n'estes tempos guerra de opinião, deve ser a sciencia das *lojas.* O cuidado de dirigirem das *lojas madres* emissarios a transplantar esta seita e com ella as suas doutrinas em todo o mundo, tem sido um dos principaes meios de as tornarem geraes, e de disporem com ellas os animos para conseguirem os seus fins.

Não nos illudamos com a protecção que têm achado em alguns paizes. Cada governo tem as suas leis que constituem, tanto o seu direito publico, como particular, adaptadas á sua religião e ás suas circumstancias, porque aquillo que é bom em Inglaterra, não se segue que seja bom em Portugal: muitos estabelecimentos ha em um reino auctorisados pelas leis que as de outro fortemente repellem.

Desde o anno de 1788 tenho combatido o estabelecimento dos pedreiros livres n'este reino, tentado por mais de uma vez, e quasi sempre por derivações da França. Francisco Giles, celebre d'esta ordem, a pretendeu aqui instaurar, o que não conseguiu por serem evadidos os seus fins pela policia de Lisboa. D'Origny, que a fundou na ilha da Madeira com o especioso pretexto de protecção de orphãos e viuvas, viu egualmente destroçado o seu plano por cuidado da policia. O infame e indigno Cagliostro, conhecido pelas suas atrocidades em todo o norte da Europa, foi pela policia expulso de Lisboa, onde tinha entrado com o disfarçado titulo de conde de Stephens, pelo receio de que transpirassem n'esta capital as suas maximas infames. De Lisboa passou á Italia este grande apostolo dos *franc-maçōes,* instaurador da *franc-maçonaria egypciana,* e em Roma no anno de 1791, em que foi processado, teve o castigo das suas indignidades.

Apenas appareciam vestigios da introducção d'esta seita, já á vigilancia da policia de Lisboa lhe constavam os progressos e os seus passos. As frequentes visitas e indagações, feitas nas casas de pasto, e nas que dão albergue, e se alugam aos mezes, nas quaes havia concurso de estrangeiros, e o cuidado em legitimar os viajantes que entravam, assim pelos portos do mar, como pelas raias seccas, tudo isto obstou ao seu adiantamento.

Ainda não havia muitos dias que tinha chegado a Lisboa a patente da *loja madre* de Londres para se crear uma loja nacional em Portugal, quando me oppuz ao seu estabelecimento. Os tres regimentos auxiliares de dragões ligeiros, e o de Roll, e os dois regimentos de infanteria n.º 51, que trouxeram de Inglaterra nos seus corpos esta instituição com os *franc-maçōes* que iniciaram n'esta capital, deram o plano do novo estabelecimento, que solicitaram de Inglaterra, recommendando o numero consideravel de sujeitos portuguezes, que pretendiam alistar-se n'esta ordem, inculcando os graus de distincção dos mesmos aspirantes, como provam as peças justificativas do processo junto: e porque a decisão da *loja grande* de Inglaterra não foi prompta, se dirigiu um commissario a Londres, que foi o réu Diogo Gordon, a solicitar a patente em Janeiro do presente anno, e que effectivamente trouxe no principio de Março.

N'estas circumstancias, e informado do mais miudo d'ellas, tratei de obstar ao pretendido progresso, ordenando ao corregedor do Bairro Alto, José Anastasio Lopes Cardoso, que visitasse as casas destinadas áquellas associações, apprehendesse os monumentos que encontrasse da sua existencia, prendendo, perguntando e processando os sujeitos que designava como fautores d'ellas, que eu já tinha feito averiguar por um official da minha confiança, e que procedesse egualmente contra os sujeitos ingeridos, ou implicados n'estas associações.

Foi o resultado d'estas diligencias o processo que aquelle ministro me apresentou a este respeito, e de que se collige que já havia alguns mezes em que os inaugurados n'aquella ordem, inglezes e irlandezes, quasi todos naturalisados em Lisboa, com auctoridade das lojas da tropa auxiliar britannica, se tinham associado em conventiculos maçonicos junto á Boa Vista, no sitio de Buenos Ayres, e principalmente perto da egreja da Boa Morte, em que, tendo concorrido diversos *franc-maçōes,* tinham admittido novos adeptos. E postoque a classe d'estes individuos por seus officios e empregos não podessem aspirar a terem por socios sujeitos de classe superior, pois pareciam antes destinados a ganhar proselytos da sua ordem por casas de pasto, lojas de bebidas, e casas similhantes, entretanto já era bastante o ter entrado n'esta mesma associação um bacharel, que é tambem um dos comprehendidos no processo, havendo demais os vestigios de serem ingeridos nas mesmas associações, clerigos irlandezes, e os sujeitos de distincção, que se apontam no documento appenso n.º 3.

Nas referidas perquisições appareceu a patente da *loja grande* de Inglaterra para o novo estabelecimento, appareceram as patentes particulares dos individuos encorporados, os ornatos e insignias da ordem, uns pertencentes aos socios em particular, e outros á celebração das lojas. A existencia assim comprovada se robora com a inquirição e devassa a que mandei proceder pelo corregedor do Bairro Alto, José Anastasio Lopes Cardoso, de que consta egualmente esta associação e a diligencia de propagal-a, factos ultimamente verificados pelas confissões e convicções dos comprehendidos.

Incumbe portanto o dar-se a esta instituição a importancia que ella merece. E postoque os comprehendidos não entrassem nos grandes mysterios, segredos e fins sinistros dos graus ulteriores d'esta associação, entretidos nos primeiros graus d'ella com praticas e cerimonias pueris e ridiculas, em que apenas se lançam os fundamentos mysticos e symbolicos, que se desenvolvem nos ultimos graus, se devem entretanto julgar de todo o momento a existencia e introducção da mesma corporação, não porque ella é em si actualmente, mas pelo que póde vir a ser, chegando a tomar toda a energia e força do seu caracter pela diuturnidade do tempo. Os deveres dos meus cargos, com que não era compativel uma indagação philosophica e historica d'esta seita, me determinaram a ordenar ao corregedor do Bairro Alto, José Anastasio Lopes Cardoso, que habil e judiciosamente a executou, e é a que ponho nas mãos de v. ex.ª como parte d'este processo, para fazer ver a prostituição e impiedade, e a rebellião em que se constituem os consummados fautores d'esta seita e os fins d'estas associações, fins que certamente não preveniram, nem os processados, nem a maior parte dos iniciados nos primeiros graus, que entretidos com uma apparente caridade e beneficencia, não previnem que para *ser um homem bom, religioso e bom christão, não são precisas aquellas associações clandestinas,* em que se dão e recebem juramentos illegitimos, e em que se contrahem obrigações, que pelas suas formas devem ser suspeitas á religião e ao estado.

É bem notavel que quatro dias antes que eu principiasse esta diligencia em Lisboa, em Inglaterra, em que toda a sorte de associações secretas são toleradas, fossem tambem visitadas e evertidas por ordem do governo. O resultado das perquisições do mesmo governo no reino da Irlanda, da Escocia e da Inglaterra, a respeito das sociedades secretas, que tinham preparado a revolução da Irlanda, tenazmente intentada, justifica as minhas intenções contra todas as sociedades secretas, que se tornavam fataes n'aquelles reinos, que as toleravam e tinham de boa fé, e que agora as vigiam, ou as prohibem.

A intercepção das suas correspondencias e dos seus papeis mostra estas sociedades dispostas e ligadas por segredos, juramentos, palavras e signaes externos a unirem-se entre si para o fim da rebellião, e nada é tão justificado como a sua existencia e o seu plano comprovado com testemunhos irrefragaveis na relação feita á camara dos pares sobre este objecto, como de mais perto mostra a traducção junta, que é feita sobre o original, que apresentei a v. ex.ª, e que me havia remettido o ministro plenipotenciario do principe regente nosso senhor na côrte de Londres, D. João de Almeida de Mello e Castro. Supplico a v. ex.ª que queira apresentar ao mesmo senhor a exação com que foi praticada esta diligencia, e que estes réus na épocha presente pelas suas circumstancias merecem que no tribunal do santo officio, a quem pertence o conhecimento das suas culpas, para n'elle serem julgados, tenha contra elles as mais sérias demonstrações. Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 8 de Agosto de 1799.—Illm.º e exm.º sr. marquez mordomo mór. — *Diogo Ignacio de Pina Manique.*

COMMUNICADO

Documento para a historia dos escrivães de fazenda em Portugal

Meu caro sr. Martins de Carvalho. — Parece-me que merece a sua attenção, e a curiosidade dos numerosos leitores do seu muito apreciado jornal, o caso que acabo de contar na carta que segue, dirigida ao meu amigo F., e que, por bastante instructivo e deleitoso, muito ha de servir á historia da *burocracia* portugueza. Espero que concordará comigo, e n'este pressupposto ahi vae a carta pedir um pequeno espaço do *Conimbricense.*

Meu amigo. — Fiando-me da sua benevolencia, vou tomar-lhe alguns minutos para lhe contar um caso, por ventura novo para o meu amigo na sua, aliás já longa, carreira publica.

C. C. recebeu de D. M. do R. 2:100$000 réis, quantia que lhe mutuara por escriptura publica; e, estranho o homem ás praxes fazendarias, passou recibo na mesma escriptura e auctorisou a devedora a promover baixa no manifesto.

Não duvidou o escrivão de fazenda receber aquelle documento, e, ajuntando a um erro de officio outro erro, não direi de vontade (pois não o supponho no bom do escrivão) mas de entendimento, mandou no dia seguinte avisar o credor para ir pagar a multa de 120$000 réis, *visto não ter sellado a quitação com um sello de 20 reis.* Era caso para pôr aqui alguns pontos de admiração, se eu não soubesse, como sabe o meu amigo e sabem todos os que conhecem o paiz, como ahi se dão os empregos do estado a estas almas candidas que Deus não fadou para as lides da vida publica.

Alguem fallou então por o credor ameaçado; porém debalde; que o escrivão escrupuloso obstinou-se em guardar o terrivel corpo-de-delicto, disse que nada podia ceder sem quebra de sua dignidade, e perigo da honra do convento... quero dizer da repartição a seu cargo, que já toda ella sabia do «casus fœderis» etc., e terminava emfim o escrivão por aconselhar seraphicamente a que fosse o credor pagar voluntariamente, se não queria... não se sabe o que.

Foi n'este entanto que me contaram o caso, e escusado era dizer ao meu amigo que me sorri: aquietei assim o espirito do excellente burguez C. C., e eu mesmo me incumbi de dirimir esta pendencia verdadeiramente phenomenal. Disse-lhe que me mandasse a escriptura de quitação que passára á sua devedora. Mandei apresental-a na repartição de fazenda, e disseram-me de lá que bastava um simples recibo com o sello respectivo. Mandei tambem o recibo. Recebeu-o, pôz-lhe no alto a nota do L.º e F.ª do L.º onde dera a baixa e cobrou-se de 100 réis de emolumento. Vaé senão quando, passados tres dias, devolveu-me recibo e tostão com uma desceremonia egual á sua originalidade. Pedi explicações e apontáram-me de lá com os *preparos* de um tal *processo de multa.*

Então — confesso a minha fraqueza — levantei o latego e zurzi o bom do escrivão. Peza-me de o haver feito, porque foi oppôr cruesa a tanta e tão sublime bondade. Agora já o não fazia, e limitava-me a perguntar: «onde está o gato... quero dizer, o tal processo...»

E todavia acabam de me affirmar que o homem vae propôr a terrivel esphinge, cuidando que o tribunal judicial lhe será o OEdipo...

O meu amigo ri-se, e eu acompanho-o no seu riso aberto e franco e não poderei comigo que não commentemos ainda mais de espaço este caso pathologico da *burocracia* do reino de Portugal e Algarves.

Sou, etc.

Beira, 10 de Junho de 1879. — *N. G.*

NECROLOGIO

Assim o quizeste, Providencia. E se nos fôra permittido sondar os teus arcanos, dariamos a razão d'esta tua determinação. Ella era casta, pura, singella; ella era pomba sem fel; era anjo de candura. Não te pertencia pois, mundo. Roubou-t'a quem podia roubar-t'a, quem para si a havia destinado. Roubou-t'a porque tu eras indigno de a possuir. Quiz assim que a tua perversão nem de leve tocasse essa virgem. Mas tu, anjo, assim partiste deixando cá em baixo, immerso em ardente dôr e saudade, quem tanto te queria?!... Quem tanto te amava d'um amor que não tem egual?!!...

Não soubeste que feriste no mais intimo d'alma quem te havia dado o ser; quem te havia amamentado; quem, com todo o cuidado, te acalentava nos braços em pequenina? Quem finalmente daria a unica gota do seu sangue para poder insufflar-te de novo, a vida que tão rapida deixas-te?! Oh!! Soubeste sim; mas não te foi permittido recuar deante do teu destino.

Pae, que foste d'esse anjo sobre a terra, deixa que tua filha, seguindo a sua predestinação, procurasse outro Pae e outra Mãe; abraçasse o divino deixando o humano: bem vez que se não póde confundir este com aquelle. Como querias, pois, disputar tua filha ao Ente Supremo, que a chamou a si para prodigalisar-lhe a felicidade que os homens não lhe podiam dispensar?! Resigna-te pois, acatando as determinações divinas.

Mas quem era essa virgem que assim deixou, com tanta rapidez, paes, amigos, parentes e visinhos por quem era tão amada e respeitada? Era D. Maria Elvira d'Azevedo Cordeiro, filha do exm.º sr. dr. B. J. Cordeiro, do homem honrado, brioso e digno, prototypo da honestidade, e da exm.ª sr.ª D. Maria dos Prazeres modelo de bondade. Contava apenas 19 primaveras interrompidas no dia 12 do corrente, pelas seis horas da manhã, em consequencia d'uma pneumonia. Seus paes não se pouparam, prodigalisando-lhe tudo o que podia obstar á perda da sua vida.

Estava porém marcado no livro dos destinos superiores que aquelle fosse o dia ultimo da sua existencia.

Pede tu, agora, anjo lá no céu, que o Senhor mitigue a dôr em que deixaste o pae e a mãe que tiveste cá em baixo. — Concelho de Tabos. — *J. D. A.*

NOTICIARIO

Banco Commercial de Coimbra. — No domingo venderam-se em praça no edificio do banco Commercial d'esta cidade, varios lotes de acções do mesmo banco, as quaes estavam servindo de garantia a differentes creditos.

O 1.º lote de 5 acções foram arrematadas a 25$100 réis.

O 2.º de 10 acções foram arrematadas a 27$000 réis.

O 3.º de 8 acções foram arrematadas a 26$250 réis.

O 4.º de 30 acções foram arrematadas a 23$800 réis.

Todas estas acções foram arrematadas pelo banco.

O 5.º lote de 10 acções, foram arrematadas pelo sr. Antonio Rodrigues Pinto, a 24$980 réis.

Tambem foram arrematadas pelo mesmo sr. Rodrigues Pinto, 10 acções da companhia edificadora e industrial de Coimbra, pela quantia de 70$000.

Festividade. — No dia 20 do corrente celebrar-se-ha na egreja de Santa Cruz a festividade do SS. Coração de Jesus, havendo sermão de manhã, prégado pelo revm.º bacharel Manoel d'Azevedo Araujo e Gama, e de tarde pelo revm.º prior de Almalaguez.

Ás cinco horas da tarde sairá da egreja a procissão, dirigindo-se á rua da Sophia, rua do Carmo, adro de Santa Justa, rua de João Cabreira, largo das Olarias, parte da rua da Louça, rua dos Sapateiros, praça do Commercio, ruas do Sargento Mór, Calçada e Visconde da Luz.

Outra. — No dia 6 de Julho ha de celebrar-se a festividade do Senhor do Arnado. Os festeiros empregam todos os esforços para que esta festividade seja feita com todo esplendor. De tarde subirá á tribuna sagrada o sr. bacharel Manoel de Azevedo Araujo e Gama.

Commissario de policia. — Consta-nos que fora nomeado commissario de policia d'esta cidade, o sr. bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca, que já exerceu o cargo de administrador do concelho na Guarda, Ceia e Celorico da Beira.

Melhoras. — Por noticias de Braga sabemos, que tem obtido consideraveis melhoras o exm.º sr. arcebispo primaz, com o que muito folgamos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel, filho de Miguel Maria Marques e de Maria das Dores, de Coimbra, de 28 mezes, fallecido em 7 de Junho de 1879.

Joaquina Julia Lopes Monteiro, filha de Antonio Monteiro Coelho e de Joaquina Julia Lopes Monteiro, de Coimbra, de 52 annos, fallecida em 8.

Carlos Augusto Severo, filho de Abilio Augusto Severo, e de Justina da Conceição Severo, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecido em 9.

Maria Carlota da Assumpção Trindade, filha de João Trindade e de Maria Carlota, de Coimbra, de 20 annos, fallecida em 10.

Julio, filho de José Simões e de Theresa da Conceição, de S. Francisco, de 14 mezes, fallecido em 11.

Joaquim Manoel Pereira, ignora-se a sua filiação, de Lagos da Beira, de 57 annos, fallecido em 11.

Luiz Nunes, filho de Diogo Nunes e de Maria da Conceição, de Coimbra, de 18 mezes, fallecido em 11.

Adelina, filha de Maria da Conceição e de pae incognito, de Coimbra, de 11 mezes, fallecida em 13.

Manoel, filho de Romão José e de Joaquina Maria, da Pedrulha, de 16 mezes, fallecido em 13.

José, filho de José Ferreira e de Maria Ferreira, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 13.

Heliodoro de Brito, filho de Theresa Brita e de pae incognito, de Verride, de 70 annos, fallecido em 13.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:162.

Despachos. — Foram nomeados administradores de concelho — de Condeixa, o sr. Manoel Lopes Quaresma de Vasconcellos; de Cantanhede, o sr. Antonio José da Silva Poiares; de Mira, o sr. João Maria Ribeiro Calixto; e de Taboa, o sr. Alexandrino Mendes da Costa Fragoso.

Foram nomeados administradores substitutos — do concelho de Coimbra, o sr. Constantino Antonio Alves da Silva; de Soure, o sr. Antonio Cardoso Amado de Albergaria; da Figueira, o sr. Francisco Lopes Guimarães; de Mira o sr. João Augusto de Oliveira e Silva.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos a *Homenagem ao distincto explorador d'Africa, o major do exercito portuguez Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto, pelos srs. Carlos Faria e Mello Freitas*; — e o *Relatorio do Monte-pio Figueirense. Anno de 1878. Apresentado em assembleia geral de 27 de Março de 1879.*

Camara dos deputados. — Foram hontem approvados sem discussão os pareceres relativos á auctorisação da verba de 150 contos para as fortificações e de 540 contos para creditos no ultramar, sendo 300 applicados á continuação das obras publicas e 240 para indemnisar os cofres que adiantaram varias quantias, com destino a despezas nas provincias ultramarinas.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Resumo do activo e passivo em 31 de Maio de 1879

ACTIVO

Accionistas	6:067$590
Acções de bancos e companhias	24:975$000
Caixa	9:433$421
Caixa filial em Mangualde	63:281$785
Contas correntes	10:699$492
Creditos	5:642$465
Devedores e credores geraes	32:159$567
Emprestimos a camaras municipaes	34:862$940
Emprestimos hypothecarios	1:666$680
Ditos sobre penhores	4:562$250
Ganhos e perdas	669$490
Letras em carteira	28:804$376
Liquidações	89:789$587
Moveis e utensilios	1:199$282
Valores depositados	1:050$000
Réis	314:763$925

PASSIVO

Capital	300:000$000
Depositos á ordem	3:447$195
Depositos a prazo	6:570$215
Dividendos a pagar	1:301$800
Fundos de reserva	2:779$645
Letras a pagar	665$070
Réis	314:763$925

Coimbra, 13 de Junho de 1879.

Pelo banco commercial de Coimbra

A commissão administrativa

Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

Antonio Maria Antunes.

ANNUNCIOS

MANUAL DA CONTABILIDADE MUNICIPAL

POR

JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA

BACHAREL FORMADO EM DIREITO, EMPREGADO NO GOVERNO CIVIL DE COIMBRA E REDACTOR DO «JORNAL DE ADMINISTRAÇÃO»

1 ESTÁ NO PRELO esta obra em que se acha compendiada toda a legislação vigente ácerca de orçamentos e contas das camaras municipaes.

Preço 1$000 réis

LIVRARIA POPULAR — EDITORA

Dentro de 12 dias deve estar exposta á venda esta tão util obra para as camaras municipaes. Desde já se recebem encommendas vindo acompanhadas de seu custo e mais 30 réis para porte do correio.

2 HA EM SOUZELLAS, para vender, uma pipa com 34 almudes de aguardente, boa de bagaço. Quem precisar d'ella falle com Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, no Adro de Santa Justa a velha, aonde se póde a ver amostra e tratar do ajuste.

FUNDIÇÃO DE FERRO

LARGO DAS AMEIAS

3 JOSÉ ALVES COIMBRA e seu irmão Antonio Alves de Andrade, tem estabelecido no largo das Ameias, d'esta cidade de Coimbra, defronte do hotel do Mondego, uma fundição de ferro, onde fazem qualquer obra de ferro fundido, como panellas, testos, fogareiros, fornalhas, e outros objectos de gual teor; todos os quaes vendem por juntoq e a retalho, por preços muito commodos e reduzidos, e com abatimento a quem comprar porção.

Comprommettem-se a satisfazer com promptidão toda a encommenda que lhes seja requisitada.

AGRADECIMENTO

4 BERNARDO JOSÉ CORDEIRO, morador na villa de Taboa, tendo recebido de numerosas pessoas de todas as classes as mais positivas demonstrações de interesse pela salvação de sua prezadissima filha Maria Elvira, da perniciosa molestia que a accommetteu, e depois de seu fallecimento, pela parte que tomaram no mais doloroso dos golpes que um pae póde soffrer, desejava cordealmente ir em pessoa á morada de cada um apresentar o seu agradecimento, e offerecer o seu limitado prestimo; mas não podendo, pelo seu mau estado de saude satisfazer seus bons desejos, absolutamente, a respeito dos mais distantes e a respeito dos mais proximos, emquanto não reparar as forças perdidas, e melhorar do abatimento e consternação em que o deixou tão terrivel successo, vem por esta fórma protestar a todos em geral o seu eterno reconhecimento e gratidão, e se alguma omissão involuntaria se der da sua parte pede e espera toda a indulgencia.

Taboa 16 de Junho de 1879.

Bernardo José Cordeiro.

LEILÃO

5 NOS DIAS 20 e 22 do corrente Junho, pelas 11 horas manhã, haverá leilão na rua da Calçada, na loja da Hotel do caminho de ferro, constando de camas, canapés e cadeiras, mesa de jantar, quadros, espelhos, candieiros, caçadeiras de um e de dois canos, e outros objectos. Entregam-se os objectos logo que o lanço cubra o preço da avaliação.

Annuncio litterario

6 TODOS OS REDACTORES de folhas litterarias, que desejem avaliados os artigos de seus jornaes, enviarão um exemplar de cada uma tiragem para a rua de Mont'arroio, 33, 1.º andar — Coimbra. Vêde o *Progressista*.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE COIMBRA

7 ESTÁ ABERTO no cofre central o pagamento dos juros de inscripções, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.

Coimbra 16 de Junho de 1879.

O delegado do thesouro

A. J. de Vasconcellos.

8 ARRENDAM-SE as quintas de Coviceiros e Bicanho, no concelho de Soure. Quem as pretender póde dirigir-se, do modo que lhe for mais conveniente, a seu dono, em Coimbra, largo da Sé Velha. — Gonçalo Christovão Meirelles.

Já chegou

9 Á MERCEARIA de João Monteiro Penajoia, Adro de Cima, n.º 6, a bella cerveja tanto nacional como ingleza, bem com vinho de mesa de todas as qualidades, gazosas, etc.

CONCURSO

10 PERANTE a camara municipal do concelho da Figueira da Foz está aberto concurso por vinte dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia com séde n'esta villa, o qual comprehende as freguezias de Villa Verde, Alhadas, Brenha, Ferreira e Maiorca, com o ordenado annual de 200$000 réis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz, 16 de Junho de 1879.

O presidente,

Antonio dos Santos Rocha.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

CASA LISBONENSE

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

12 ESTA CASA de novo recebeu sortimento de chapeus modelos para senhora e creança.

Casacos modernos da estação para senhora e outros artigos de modas.

CAIXEIRO

13 NA RUA DO CORVO, n.º 2, precisa-se d'um rapaz com pratica de negocio de mercearia, a quem se dará ordenado.

O PRIMEIRO DEPOSITO DAS LEGITIMAS MACHINAS DE COSTURA DA COMPANHIA FABRIL SINGER

PARA FAMILIA, ALFAIATE, CORRIEIRO E DE BRAÇO PARA SAPATEIRO

COIMBRA

32, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 36

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Preços eguaes aos de Lisboa e Porto

Acaba de chegar a este grande deposito a nova machina para familia, para trabalhar á mão e ao pé, bem como a excellente machina n.º 4, para alfaiate, com lançadeira maior.

Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Dispensa da prestação de entrada. Abatimento de 10 por cento a prompto pagamento.

Garante o bom trabalho das machinas.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão com lustro e sem elle, a 35 réis; torçaes pretos e de côres, agulhas, oleo e todos os utensilios proprios de machinas.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3327 | Sabbado 21 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O PARLAMENTO

Estão encerradas as côrtes. Vão para suas casas, cheios de gloria, os celebres deputados da maioria regeneradora, que se immortalisaram na approvação dos mais inauditos escandalos.

Não recuavam deante de cousa alguma, desde que isso conviesse aos ministros de que eram dedicados cyreneus.

Principiaram logo na discussão das eleições por se cobrirem de opprobrio, approvando todas as torpezas, que se haviam praticado, por mais desaforadas que fossem. Especialmente na approvação das eleições de Ceia, de Moncorvo, Castello Branco e Arruda, tornaram-se insignes os caudatarios do poder.

As torpezas governamentaes no circulo de Belem obtiveram egualmente a sua conscienciosa approvação.

A concessão dos terrenos na Zambezia ao sr. Paiva de Andrada, companheiro de viagem do sr. Fontes Pereira de Mello, foi outro dos actos mais revoltantes da camara do governo.

Todos os esbanjamentos e abusos que os deputados independentes manifestaram na discussão do orçamento, mereceram a approvação da maioria.

Aquelles granadeiros estavam sempre promptos para sanccionar tudo, que superiormente lhes fosse ordenado.

E era tal o desconceito da maioria, que o proprio presidente do conselho de ministros, Fontes Pereira de Mello, quando alguns dos seus collegas no ministerio lhe declararam que não podiam continuar com as respectivas pastas, preferiu pedir a demissão a ir procurar reconstruir o governo nos deputados que cegamente o tinham apoiado.

E' o maior aviltamento por que podiam passar aquelles amoucos ministeriaes! Até os seus chefes os desprezaram.

E como desejamos ser francos devemos dizer, que estavam sendo muito mal vistas pelo publico as relações, embora restrictas, entre o actual governo e os deputados da maioria regeneradora.

Entendemos que ministros que prezassem a sua dignidade não deviam pedir cousa alguma a tal gente.

O mais que se poderia justificar era a lei de meios. Passar d'ahi a pedir outras auctorisações, como por exemplo a de 150 contos para a continuação das fortificações de Lisboa, obra de nenhuma urgencia, é querer perder a força moral.

A camara dos deputados estava politicamente excommungada; e por isso era indispensavel cortar com ella todas as relações.

Em fim, com o encerramento e a dissolução que tem de se lhe seguir, vê-se a nação livre dos taes delegados dos *regedores* e *cabos de policia*.

Foi pena não poderem continuar por mais alguns annos a repotrearem-se nas cadeiras de S. Bento aquelles dignos paes da patria.

Tenham paciencia, porque o paiz a tem tido em os aturar, mais á situação que elles servilmente apoiavam.

Joaquim Martins de Carvalho.

DEMISSÕES

Tem havido muitas mudanças no pessoal administrativo, o que é um acto de moralidade do governo.

Estavamos acostumados a ver conservarem-se as auctoridades de confiança, passando de uns para os outros ministerios, e tendo ellas por essa fórma de praticar o acto indecoroso de proteger hoje o que hontem combatiam.

Este systema ignobil era mister que acabasse por uma vez.

Além d'isto a grande maioria das auctoridades tinha-se exautorado, pelas numerosas indignidades e injustiças, que haviam praticado, especialmente no tributo de sangue do recrutamento. Quem assim se havia manchado não podia ser nem mais um momento tolerado na administração.

Agora é, porém, mister todo o cuidado nas substituições, para que não vamos presencear os mesmos actos, só com a differença do pessoal.

Se assim fôr não recuaremos em a nossa posição independente, verberando o que virmos praticar contra a moral, contra o direito, e contra a justiça.

Durante o ultimo governo exerceram-se as maiores vinganças em officiaes militares, em empregados das alfandegas, de justiça e outros.

Cumpre, por isso, restituir aos seus logares todos os que d'elles haviam sido expulsos, ou transferidos só por odio pessoal e politico.

Da mesma fórma é indispensavel fazer punir os delapidadores dos dinheiros da nação, havendo muito que fazer n'esse objecto, especialmente nas obras publicas.

Tudo quanto seja o estabelecer na administração publica o imperio da moralidade merecerá a approvação de todos os cidadãos honestos.

Joaquim Martins de Carvalho.

RECRUTAMENTO

A folha official de 18 do corrente publica duas portarias do ministro do reino, acerca do recrutamento — uma dirigida ao governador civil do districto de Braga, e a outra em circular a todos os governadores civis.

N'essas portarias é recommendado ás auctoridades o mais severo cumprimento das disposições legaes ácerca de tão importante ramo do serviço publico.

Notam-se ahi os abusos que se têm praticado, para que se lhes ponha termo.

Applaudimos o que se determina nas mencionadas portarias; mas estimaremos muito mais, que essas ordens e recommendações não fiquem lettra morta.

A corrupção e a arbitrariedade no recrutamento estão por tal modo inveteradas nos habitos das auctoridades e respectivos mandões, que não nos admirará que os abusos continuem.

Só uma vontade a mais decisiva e perseverante do ministro do reino em indagar e informar-se do que a este respeito se pratica, fazendo punir severamente ...

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXI

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(continuação)

Testemunha 49.ª

Manoel Antonio dos Santos, carpinteiro, e morador na serra de Janneanes, solteiro e filho de outro, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento que n'elle testemunha fez a testemunha retro numero 15 Manoel Freire disse, que andando elle testemunha a trabalhar em uma sua vinha no Zambujal no dia 18 de Março ultimo, viu e presenciou então que das oito para as nove horas da manhã, pouco mais ou menos d'aquelle dia, desceram pela serra de Janneanes abaixo dois individuos armados, que elle testemunha não conheceu por estar longe, e tambem viu povos alvoroçados por aquelles sitios e montes a bradarem para se prenderem os ditos dois individuos, para os quaes elle testemunha referente e outros mais homens, e elle testemunha tambem correu.

E por que visse ao longe que elles já estavam agarrados, correu então com outras muitas mais pessoas pela serra acima, para o fim de se prenderem oito individuos que appareceram no alto da mesma serra armados, os quaes mettendo-se por um valle abaixo ao valle do Forno, subiram ao sitio do Pedrogão, aonde alli um dos individuos de casaco escocez e chapeu branco desabado na cabeça, atirou um tiro a elle testemunha, que por milagre o não pilhou com uma bala, o qual individuo elle testemunha reconheceu na cadeia da Universidade, na occasião que jurou perante o desembargador conservador e se chama Antonio Correia Megre, que foi logo n'aquelle sitio do Pedrogão preso pelo povo.

Elle testemunha foi perseguindo os outros malfeitores que restavam, com outras muitas mais pessoas dos povos até ao sitio do logar da Amexieira, aonde os perderam de vista, e aonde constou que tambem já haviam prendido outro d'aquelles individuos que fugiam, o qual tinha sido conduzido com aquelle fulano Antonio Correia Megre para a cadeia do Baçal.

E continuou elle testemunha a caminhar até chegar ao logar de Condeixa, aonde já estavam na cadeia dois individuos, e depois viu vir presos mais dois, dos quaes elle testemunha conheceu logo um d'elles, que se chama Bento Adjuto Soares Couceiro, e este conhecimento era por ter já trabalhado em fazendas do pae do dito Bento, na villa de Tentugal.

E sabe mais por ser publico e notorio, que os malfeitores que fizeram o horrorosissimo delicto declarado no auto eram dez, e que estes dez eram os mesmos que appareceram n'aquella serra de Janneanes, d'onde logo foram presos os dois que desceram a serra, assim como o foi depois aquelle fulano Megre, como elle testemunha já declarou, e foram presos os outros mais, em numero de nove, pelos povos que os perseguiram e prenderam em flagrante delicto, com as armas nas mãos, e que só se escapára de ser preso um, que fazia o numero dos dez que elle testemunha viu, dos quaes presos elle testemunha não reconheceu na cadeia da Universidade se não aquelle dito Antonio Correia Megre, que foi o que atirou o tiro a elle testemunha, e logo foi preso, e o outro Bento Adjuto Soares Couceiro, que vinha preso pelo povo, como já declarou; e os outros não os conheceu pelos vestidos e trages quando vinham fugindo, porque só os viu de longe.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido, e declarou que em tudo o mais se reportava ao juramento que já a este respeito deu perante o desembargador conservador d'esta Universidade. — Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Manoel Antonio dos Santos, uma cruz de seu signal.

(Continuar-se-ha).

ramente os transgressores da lei, é que poderá diminuir, pois que extinguir é impossivel, os desaforos no recrutamento.

Em portarias, só por si, pouco acreditamos. Tambem as escreveram ácerca do recrutamento os srs. Fontes e Sampaio, e cada vez os escandalos eram maiores, mais numerosos e impudentes. E' porque as auctoridades bem sabiam que essas portarias só tinham por fim armar ao effeito.

Tenha todo o cuidado o ministro do reino em se inteirar do modo como se executam as suas ordens.

Se, como devemos suppôr, os seus desejos são sinceros, carece de dar alguns grandes exemplos, para reprimir as auctoridades que deixarem de cumprir os seus deveres, só para beneficiar afilhados e protegidos dos mandões.

Veremos o que d'aqui sae, na certeza de que não pouparemos quem zombar da lei, da justiça e da moralidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPACHO E MANIFESTAÇÃO

Foi apresentado na egreja parochial de S. João Baptista e Santa Justa de Santa Cruz, d'esta cidade, o sr. padre Joaquim Antonio de Oliveira, que ha muitos annos exercia o cargo de parocho encommendado na mesma freguezia.

A noticia d'este despacho foi recebida por todos os parochianos com as maiores demonstrações de regosijo.

E bem merecidas foram essas demonstrações, porque este ecclesiastico tem sabido adquirir a estima geral pela affabilidade no tracto, genio bondoso e caritativo, e exemplar cumprimento nos seus deveres parochiaes.

Sendo, como foi, esta nomeação acertadissima, não podemos deixar de extranhar o tempo que ella levou a resolver ao ministerio caido.

Se o sr. Oliveira tivesse a protecção de algum agente eleitoral, ou mandão de alguma localidade, já ha muito estaria despachado.

Como lhe faltava essa ancora, foi necessario esperar por muitos annos, para que o governo se resolvesse a fazer a devida justiça.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DEMISSÃO

Foi demittido o delegado do thesouro d'este districto de Coimbra, o sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos.

E' um acto de alta moralidade praticado pelo governo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTO

Na quarta feira falleceu n'esta cidade o nosso amigo o sr. José Maria Mendes Fragoso, escrivão contador da imprensa da Universidade.

Deixou de existir um homem de bem em toda a extensão da palavra.

O sr. Fragoso até 1834 dirigia o cartorio do escrivão da provedoria d'esta cidade, o sr. Bernardo Joaquim de Seabra.

Pela extincção d'este officio, foi o sr. Fragoso nomeado para a repartição da contadoria do districto de Coimbra, sendo contador o sr. José Narciso de Almeida e Amaral.

Quando em 1846 aqui esteve governador civil o sr. marquez de Loulé, foi o sr. Fragoso por elle convidado para servir no governo civil, em razão de lhe merecer especial confiança; e effectivamente alli se encarregou da repartição de fazenda, que então era muito importante.

Desde 1850 a 1854 dirigiu a imprensa da exm.ª sr.ª D. Elvira Trovão, assim como fazia a escripturação de differentes casas commerciaes, entre as quaes se incluia a do rico negociante o sr. Antonio de Oliveira e Sá.

Pela reforma da imprensa da Universidade em 1854, foi o sr. Fragoso convidado pela respectiva commissão, para ir dirigir o cartorio d'aquelle estabelecimento, o que aceitou.

Da maneira como se desempenhou d'esse cargo podem dar testemunho todos os empregados superiores dos ministerios da fazenda e reino, os quaes lhe faziam os mais altos elogios, tendo-o na conta de um dos primeiros empregados de contabilidade do paiz.

Egualmente póde servir de testemunho da pericia do sr. Fragoso o proprio cartorio da imprensa da Universidade, onde está na maior regularidade e apuro toda a escripturação.

Nunca lhe foi recambiada nem uma unica conta, em razão de ter algum erro ou estar mal organisada, quer do ministerio do reino, quer da fazenda.

Na qualidade de secretario que foi do definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, nos dois triennios de 1851 a 1854, e de 1854 a 1857, sendo ministro o nosso respeitavel amigo o sr. dr. Antonio José de Freitas Honorato, hoje arcebispo de Mytilene e vigario geral do patriarchado, coadjuvou activamente este zelosissimo ministro nos melhoramentos e prosperidade da mesma Ordem Terceira, merecendo especialisar-se o hospital, para o augmento do qual o definitorio d'aquelles dois triennios concorreu de um modo notavel e muito efficaz.

Como cidadão foi o sr. Fragoso em toda a sua vida exemplarissimo, de uma moral austera, e um optimo chefe de familia, diligenciando dar a seus filhos a educação que lhes permittiam as suas circumstancias.

Damos os maiores sentimentos a toda a familia do nosso bom e antigo amigo, o sr. José Maria Mendes Fragoso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TORPEZAS NO RECRUTAMENTO

Referimo-nos n'este jornal ás duas portarias do ministro do reino ácerca do recrutamento.

Vamos agora para aqui transcrever os periodos por onde começa a portaria dirigida ao governador civil de Braga; porque é conveniente que ninguem ignore as immoralidades que se praticavam no recrutamento durante o ministerio passado.

«Foi presente a sua magestade el-rei o mappa das inspecções do recrutamento feitas pela junta revisora do districto de Braga no dia 30 de Setembro de 1878, e que mandou remetter á camara dos senhores deputados, em conformidade com o pedido feito em sessão de 12 de Maio ultimo.

Mostra-se do mappa que no referido dia 30 de Setembro a junta revisora inspeccionára 154 mancebos, dos quaes 141 foram julgados incapazes do serviço militar, temporisados 3, em observação 1 e approvados 8.

O mesmo augusto senhor, achando dignos de reparo alguns factos occorridos na inspecção de que se trata: ha por bem determinar que se pondere ao governador civil do districto o seguinte:

Que não é facil de comprehender que em uma só sessão da junta podesse ser inspeccionado tão avultado numero de mancebos com o minucioso exame que requer uma das mais importantes operações do recrutamento;

Que é pouco verosimil que quasi todos os inspeccionados estivessem em circumstancias de ser julgados incapazes do serviço militar;

Que custa egualmente a explicar que em um districto onde os mancebos empregam todos os meios para eximir-se do serviço das armas, se apresentassem á inspecção, de uma só vez, cincoenta e quatro voluntarios, o que dá a entender que por este meio se procura sophismar a lei do recrutamento, quer para evitar a inscripção nos recenseamentos, quer para dispensar as fianças nos casos de ausencia para fóra do reino, quer finalmente para tentar fortuna em inspecções repetidas;

Que encontrando-se no numero dos inspeccionados cincoenta e um pertencentes, na qualidade de effectivos, aos contingentes de annos atrazados, desde 1868, não é possivel explicar plausivelmente como taes mancebos deixassem de ter a nota de refractarios, o que tudo accusa não só grande negligencia no chamamento dos recrutados, mas tambem reprehensivel preterição dos deveres das auctoridades administrativas dos concelhos, e falta de fiscalisação da auctoridade superior do districto.»

Termina a portaria dirigindo recommendações ao governador civil de Braga para que se não repitam semelhantes abusos.

O que ahi deixamos é sufficiente para se avaliar a ultima situação politica. Era a escola da mais cynica devassidão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DO PÃO DO NOSSO COMPADRE....

O nosso collega do *Diario Popular* diz o seguinte:

«Hontem foi remettida á camara dos pares pelo sr. ministro da fazenda, e a requerimento do sr. Manoel Vaz Preto, a relação das gratificações não auctorisadas por lei, concedidas pelo ministerio da fazenda e suas dependencias. A camara dos pares resolveu mandar publicar esse documento.

A importancia de todas as gratificações é de 107 contos de réis por anno, havendo por exemplo, um empregado com 171 mil réis cada mez, outro com gratificação mensal de 90 mil réis e assim por diante.

E consta que estas gratificações tinham sido diminuidas nos ultimo tempos, por causa das exigencias e dos debates parlamentares.

Não ia mal aquelle pandemonio; devendo, porém, advertir-se que algumas gratificações são necessarias, mas tambem ha muitas, a maior parte, escandalosas e illegaes.»

Era assim que a situação chamada regeneradora dissipava os dinheiros publicos.

Como havia de chegar o que a nação pagava, se a fazenda era administrada por maneira tão escandalosa?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VISITA EPISCOPAL

Publicamos em seguida a conclusão da noticia sobre a visita pastoral do sr. bispo conde, a qual acaba de ser-nos enviada pelo nosso assignante e amigo de Anciño.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor.—O promettido é devido. Vou completar a noticia que comecei a dar da visita pastoral do sr. bispo conde. Depois da egreja da Cumieira visitou s. ex.ª as egrejas da Lagarteira, Almoster, Torre, Alvorge, Pombalinho, S. Thiago da Guarda, Abiul, Pombal, S. Thiago de Litem e Villa-Cã. Em todas o venerando prelado fez ouvir a sua palavra auctorisada; e esta palavra, repassada de affecto e interesse no bem espiritual dos povos, calava nos corações de todos, arrancava lagrimas de commoção, fortificava as almas; consolava e fazia bem ouvil-a. E distribuia louvores, e fazia reparos de censura, sempre com a maxima circumspecção, sempre com maravilhoso effeito. Foi isto o que observamos em algumas homilias que ouvimos a s. ex.ª, e era isto o que se dizia de todas. Depois da homilia administrava o nobre prelado o sacramento da confirmação a milhares de pessoas em cada egreja; e para tão pesado serviço, que s. ex.ª aturava desde manhã até ás seis ou sete horas da tarde, só podia achar forças no zelo que o animava, e na caridade com que queria poupar ás suas ovelhas o incommodo de voltarem n'outro dia para receberem o santo sacramento.

O que já disse ao meu amigo sobre as homenagens de respeito, veneração e affecto com que o sr. bispo conde tinha sido recebido, reproduziu-se por toda a parte, se é que a admiração, o fervor e o enthusiasmo não subiam de ponto com o prestigio que s. ex.ª conquistava de dia para dia com o seu fino tracto e com o elevado desempenho da sua missão apostolica. Nos centros das povoações, nas charnecas, pelos caminhos, eram massas enormes de povo, eram saudações, flores, arcos triumphaes, manifestações jubilosas.

Como haviam de emmudecer os que zombam da religião, se assistissem a estes espectaculos sublimes, a estes prodigios de fervor, a estas imponentissimas manifestações do sentimento religioso!

E como haviam de ficar aterrados, se visem de que é capaz a presença de um bispo, quando prega a palavra de Jesus Christo, empenhado no bem espiritual do seu rebanho!

Todos, grandes e pequenos, velhos e novos, ricos e pobres, auctoridades e particulares, todos como que á porfia, se acercavam do illustrado e virtuoso prelado, e lhe faziam cortejo por toda a parte.

No dia primeiro de Junho em que visitou a egreja do Alvorge, jantou s. ex.ª em casa do muito digno e respeitavel arcipreste da Redinha, o sr. Luiz Mendes Lima, o qual convidou para jantarem com o sr. bispo conde todos os parochos e clerigos do seu arciprestado que alli poderam concorrer. Consta-me que s. ex.ª apreciára e agradecera ao sr. Mendes Lima este testemunho de consideração para com os seus padres d'aquelle arciprestado, e a satisfação que sentia de jantar com elles, que eram seus cooperadores no ministerio pastoral. Ahi dormiu para o dia dois em que foi visitar a egreja de Pombalinho.

No regresso d'esta visita veiu jantar a casa do distincto cavalheiro, o sr. Adriano Lopes Vieira, bacharel formado em Medicina por essa Universidade. O sr. Vieira convidou para jantarem com s. ex.ª auctoridades e outros cavalheiros do concelho d'Anciño; e de fóra o sr. dr. Quaresma, lente de prima da Universidade. O jantar foi primoroso, delicadissimo.

S. ex.ª e muitos cavalheiros ficaram n'essa noite em casa do sr. Vieira, que a nada se poupou para obsequiar o sr. bispo conde, e que a todos captivou com a sua hospedagem tão cordeal como distincta.

No dia tres o venerando prelado, depois de dizer missa em um lindo oratorio do sr. dr. Vieira, á qual este assistiu com sua exm.ª esposa e interessantes filhas e outras muitas pessoas, partiu para S. Thiago da Guarda.

Feita a visita á egreja parochial d'esta freguezia, acceitou um *lunch* que lhe offerecera o sr. José Lopes Vieira na sua quinta da Varzea, e a que assistiram alguns amigos d'este cavalheiro.

Em seguida regressou s. ex.ª para Anciño, onde se demorou até ao dia 6 do corrente.

E, já que volto a Anciño, devo accrescentar que em honra de s. ex.ª foi servido aos presos um jantar no dia quatro, dia em que receberam a sagrada communhão, assistindo o virtuoso prelado a este acto solemne.

Para elles deixou s. ex.ª uma boa quantia. Sendo a caridade uma das feições predominantes do sr. bispo conde, não nos admira isso; nem tão pouco que deixasse, como deixou, a todos os parochos consideraveis esmolas para serem distribuidas pelos pobres de cada freguezia; o que admira, é que nos escassos rendimentos da mitra ache s. ex.ª recursos para exercer em tão larga escala esta sublime virtude.

No dia seis, depois de visitar a egreja de Abiul, o exm.º prelado deu entrada em Pombal, onde me consta que tivera uma recepção brilhante; e que o muito digno prior e mais cavalheiros d'aquella villa se esmeraram em proporcionar a s. ex.ª uma hospedagem condigna.

Sobre esta parte da visita pastoral do illustre prelado não deixará de fallar circumstanciadamente o *Progresso Pombalense.* Abstenho-me por isso a tal respeito de meudas descripções.

No dia 11 sahiu o sr. bispo conde de Pombal para Coimbra, indo n'esse dia muitos cavalheiros d'Anciño e Cinco-Villas despedir-se de s. ex.ª á estação do caminho de ferro em Pombal; e consta-me que muitos de Pombal acompanharam s. ex.ª até ao seu paço episcopal em Coimbra.

Pela inserção d'estas linhas escriptas ao correr da penna lhe ficará muito obrigado o

Seu assignante e velho amigo

Anciño 13 de Junho de 1879.—* * * *

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

19 de Junho de 1879.

Pouco notaveis têm sido estes ultimos dias, não abundando os acontecimentos que deem assumpto para uma correspondencia que não queira entrar no largo campo da politica. Ahi haveria muito que respigar, e muito até que faria rir os mais sorumbaticos dos leitores: creio, porém, que talvez não houvesse grande novidade nos casos registados, porque me parece que a politica por toda a parte usa dos mesmos meios.

— Festejou-se na Figueira o nacional S. Antonio de um modo brilhante e ruidoso. Na capella da Ordem Terceira e S. Francisco houve a trezena do estylo, e no dia proprio effectuou-se uma funcção religiosa das mais regulares que se têm visto aqui — onde, aliás, não abundam. Orou o reverendo vigario das Alhadas, agradando geralmente o seu discurso, e de tarde fez-se a procissão que foi acompanhada pela *Philarmonica Figueirense* e por numeroso concurso de pessoas.

Na vespera houve no largo de S. Antonio fogueira e fogo de vistas, e por differentes pontos da villa houve egualmente fogueiras, illuminação a balões venezianos, arcos, etc., sobresaindo o Valle e a Fonte.

Menosprezando a dispensa do dia santo, poucos foram os artistas que trabalharam no dia 13. Devoção, talvez; mas com certeza indicio de que vão esquecendo as privações do inverno, das quaes não restam vestigios que seja preciso apagar com trabalho aturado...

— E, para não levantar mão de objecto de divertimentos, direi que se prepara para ámanhã vistosa e numerosa mascarada, em que toma parte a quasi totalidade dos rapazes d'aqui. Representará o *Casamento da princeza Mangalona*, e é o prologo dos festejos do S. João — epocha, como se sabe, que para os figueirenses substitue a do carnaval, pouco reverentemente para o Precursor e para a religião.

Ainda se não póde affirmar o que será este anno o S. João; em todo o caso ha alguns preparativos já, e muitas vezes manifesta-se á ultima hora o enthusiasmo que se conteve durante muito tempo.

— Tem apparecido muita pescaria fresca do mar, abundando a saborosa pescada, que se ha vendido por preço relativamente barato. De pescaria salgada tambem ha fartura, tendo sido o mercado abastecido por numerosos cahiques vindos do sul.

— Effectuou-se hoje na camara municipal o pagamento ás mães subsidiadas do concelho. São apenas 12, importando a despeza respectiva em 38$560 réis.

No anno de 1875 a despeza municipal com as amas dos expostos e mães subsidiadas foi, no trimestre de Outubro a Dezembro, a seguinte: amas 69$965 réis; mães 52$640 réis.

Em egual trimestre do anno findo a despeza com as amas foi apenas de 18$195 réis, sendo a das mães, com pequena differença, a que fica acima indicada. E, considerando que a quota para o hospicio de Coimbra é muito mais reduzida que ao principio, evidenceia-se o alcance economico das medidas adoptadas n'este ramo de serviço publico, outr'ora um sorvedouro dos rendimentos municipaes; não sendo de somenos importancia o effeito moral na sociedade, e a vantagem de conservar ás creanças as mães, que as repudiavam lançando-as n'aquelle matadouro humano que se chamava *a roda*.

— Em a nova casa da Assembleia acha-se quasi concluido o madeiramento, a que falta apenas a ripa. Foram ha dias arrematadas as portas interiores, e breve se vae dar a maior latitude ás obras, desde que o telhado preste abrigo aos artistas que alli hão de trabalhar.

— Pelo mappa do movimento maritimo d'este porto, que publiquei já, relativamente ao mez de Maio, viu-se que foi notavel a navegação em tal mez. Por fortuna o que vae correndo promette não desmerecer, sendo até hoje superior alguma cousa áquelle.

É assim que se contam já 38 entradas e 36 sahidas de navios, achando-se bastantes preparados para largar barra fóra. Um dos dias de maior movimento foi sem duvida o de 13, dia de Santo Antonio, entrando 8 hiates e 4 cahiques, e saindo 2 hiates, 5 cahiques e 3 lanchas. Um movimento assim dá extraordinaria animação ao porto e villa; e, se considerarmos o desenvolvimento que á navegação traria inevitavelmente um ramal de caminho de ferro que nos ligasse á linha do norte, e ainda melhor á da Beira, ninguem póde calcular a importancia a que ascenderia com tal obra esta bonita povoação, que veria affluir ao seu porto numerosos navios, e á sua aceiada praia numerosissimos banhistas.

COMMUNICADO

Documento para a chronica dos escrivães de fazenda da Covilhã.

(*Continuado do n.º 3320*)

Amigo sr. Martins de Carvalho.—Não esperou o nosso escrivão por segunda correcção fraterna; e, consultando mais o despeito que o bom-senso, fez a denuncia ao tribunal. Pois então vou eu tambem denuncial-o ao paiz: deu-se o caso na repartição de fazenda da Covilhã, da qual é escrivão o sr. Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino. Nem me obsta o pender a questão do tribunal, não é o caso de se guardarem as conveniencias; pois tão pêco é o pleito que não mede o das tres cabrinhas... E porque sei prezar a magistratura judicial do meu paiz, affirmo que não ha ahi tribunal que sentenceie esta pendencia por a fazenda... por o agastado escrivão de fazenda. Ahi vão os considerandos por o denunciado Carlos Curto; não é preciso ponderal-os, veja-os qualquer para delogo os sentenciar; pois não se trata uma controversia de direito; põe-se uma questão de bom-senso. Sem deitar portanto a livraria a baixo, e simplesmente para deitar a baixo a vaidade d'este *burocrata* delambido, eis aqui os considerandos, ou, melhor direi agora, as enunciações.

1.º O recibo passado na escriptura de divida não é documento de receber em uma repartição fiscal regular, e, apresentado elle, cumpria ao escrivão observar:

— Não é este o documento proprio para lhe dar a baixa. Isto o que faria um empregado no legitimo exercicio do seu cargo; mas o escrivão não só o recebeu, mas no dia seguinte fazia d'elle corpo-de-delicto.—Continuo a não pôr pontos de admiração e o leitor intelligente já sabe porquê.

2.º Os regulamentos fiscaes com que o escrivão de fazenda pretende *embrulhar* a sua irregularidade, são applicaveis sómente ás infracções feitas subrepticiamente, e porisso de má fé, ou áquellas que, embora de boa fé, lesaram a fazenda nacional; porém nunca a um documento que, ainda quando fosse de receber, logo denunciava a boa fé do apresentante, pois não é de são juizo que alguem sciente e conscientemente vá offerecer o collo ao cutello do algoz; e o meu bom Carlos Curto, se Deus o não creou para ser heroe, tambem não nasceu para martyr de... um vintem. Mas a lesão? o prejuiso material para a fazenda? Ninguem o enxergou; mas o nosso escrivão tem olho mais fino do que o ha de ter até o proprio tribunal, e viu logo: «Onde está o gato.»

3.º Accresce o ter aceitado o recibo que se lhe mandou ao modo, por signal, de edição em miniatura do *traslado da quitação* (e aqui fui eu contrafactor mais ladino que todos os contrafactores brasileiros juntos; o invento deve ser do nosso escrivão);—a baixa dada com a cobrança do emolumento de 100 reis; — a bravosidade com que, tres dias depois, arranca recibo e tostão do ventre da esphinge, que já os tinha engolido: o que tudo visto, sem que haja mister de ser ponderado, prova:

4.º Que o escrivão de fazenda da Covilhã é uma entidade bifronte: com uma deixa-se governar pelo bom-senso; com outra escravisa-se ao despeito pequenino.

Escholio (que bem póde ser escolho á farfalhice do nosso escrivão): — A repartição de fazenda da Covilhã anda sem governo; está cahotica; e com o seu procedimento irregular tem contra si a nota de suspeição. Como tal ahi a denuncio ao paiz e particularmente aos meus patricios.

Covilhã, 14 de Junho de 1879.

N. G.

NOTICIARIO

Demonstrações de regosijo em Condeixa. — «Communicam-nos o seguinte:

«Ainda em Condeixa não houve um dia em que os seus habitantes dessem demonstração de regosijo tão expontanea e por motivo tão sympathico como foi no dia 14 do corrente.

Fizera acto de formatura em Direito n'esse dia o nosso amigo o sr. Antonio Lopes Quaresma, ao qual assistiram muitos dos seus amigos de Condeixa, que depois de reunidos em casa de seu pae e nosso amigo o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma, onde tambem compareceram outros dedicados amigos d'essa cidade, seguiram para Condeixa, pae e filho e os amigos d'esta villa, onde ao chegar pelas tres horas da tarde, foram saudados pela philarmonica *União Condeixense*, no meio de uma concorrencia extraordinaria de povo e subindo ao ar muitos foguetes.

Ao entrar o novo bacharel na casa paterna, e quando a sua boa mãe, vertendo lagrimas abraçava o filho querido, os seus amigos sabendo que aquellas lagrimas traduziam dupla satisfação, não poderam conter as suas.

De casa do sr. dr. Quaresma para a de seu primo o sr. bacharel Manoel Lopes Quaresma, onde este nosso amigo tinha preparado para aquelles e outros amigos um lauto jantar, ao passar a comitiva, foi que a demonstração dos habitantes se tornou mais brilhante.

Nas ruas da Assumpção e de Condeixinha, havia postes com festões de buxo e bandeiras e quatro anjos, tendo nas mãos salvas com flores.

Quando o novo bacharel com os seus amigos iam passando onde estavam os anjos, estes espargiam flores sobre elle, e era para ver como das janellas tanto as damas como mulheres do povo lhe mostravam a sua dedicação espargindo tambem abundantes flores.

A diante da philarmonica iam deitando constantemente fogo ao ar, e aos lados das ruas muitos dos seus moradores querendo mostrar a sua satisfação faziam tambem subir ao ar muitos foguetes.

Ao jantar havia completa satisfação, fazendo-se muitos brindes de perfeita amisade, especialmente quando o sr. conde de Podentes chegou para comprimentar o novo bacharel.

A philarmonica esteve tocando lindas peças de musica durante o jantar.

Depois foi a philarmonica com os convidados comprimentar o sr. conde de Podentes, como signal de consideração para com tão distincto cavalheiro e sua illustre familia.

Até alta noite andou a philarmonica percorrendo as ruas da villa, sendo sempre acompanhada por muito povo.

Assim terminou um dia que ficará gravado no coração dos habitantes de Condeixa.

E nós felicitamos o nosso amigo o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma, e a toda a sua illustre familia, por ver finda a carreira universitaria de seu filho em um dia de tanta satisfação para ella e para todos os seus amigos; e ao novo bacharel desejamos as maiores felicidades na carreira da advocacia, que na terça feira d'esta semana vae encetar em a comarca de Oliveira de Azemeis, na companhia do distincto advogado, seu e nosso amigo o sr. bacharel Antonio Simões dos Reis, esperando que com tão bom preceptor muito ha de aproveitar.»

Nomeação. — O sr. conde do Casal Ribeiro foi nomeado nosso ministro em Madrid.

Banquete. — Verificou-se em Lisboa, no dia 11, o banquete dado pela Sociedade de Geographia, em honra do major Serpa Pinto, no hotel Bragança. Começou ás 8 horas e acabou ás 11.

O salão estava explendidamente ornado com grande profusão de luzes e flores. Houve muitos brindes, sendo o primeiro a el-rei D. Luiz e outros ao sr. Serpa Pinto, aos exploradores da Africa e aos emprehendimentos dos portuguezes.

O sr. Andrade Corvo fallou duas vezes.

Fallaram tambem os srs. Mello Gouveia, Braamcamp, Barros Gomes, Bocage, Jardim, Batalha Reis, etc.

Os srs. ministros da França e Hespanha leram telegrammas.

O sr. ministro da Belgica saudou o explorador portuguez em nome do rei Leopoldo.

A mesa estava luxuosamente posta, havendo n'ella 60 talheres.

Na parede principal da sala havia uma corôa de louro e carvalho, e bandeiras nacionaes.

O sr. Pereira de Miranda saudou o explorador em nome da Associação Commercial da cidade do Porto, berço da liberdade.

Rectificações. — Já em o numero passado annunciámos a publicação do interessante opusculo — *Homenagem ao distincto explorador d'Africa, o major do exercito portuguez, Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto*, pelos srs. Carlos Faria e Mello Freitas.

Temos hoje a dizer, que por parte dos seus esclarecidos auctores nos foram pedidas as seguintes rectificações, a dois erros, motivados pela pressa com que teve de se imprimir a referida *Homenagem*.

A pagina 16, linha 26, fallando de um dos tios do explorador, chama-se-lhe *Alexandre*, quando é *Antonio*; e na pagina 40, linha 10, vem citada a data de 1871, quando o facto a que ahi se allude foi succedido em 1811.

Notas falsas.—Diz o *Jornal da Noite*, que se descobriu em Madrid uma falsificação de notas do Banco em grande escala. O sr. Porta, inspector de policia, apoderou-se de 630 notas falsas no valor de 1.260$000 reales, e bem assim das machinas, balancete, laminas, e mais utensilios.

A fabrica foi descoberta no andar terreo do lado direito da casa n.º 25, da rua de Quintana, bairro de Pozas, sendo surprehendidos na mencionada casa tres dos presumidos falsificadores, encontrando-lhes o sr. Porta uma navalha e seis notas verdadeiras do Banco de Hespanha, de 500 pesetas cada uma.

Foram presas varias pessoas.

Estão tomadas todas as providencias para garantir o credito do primeiro estabelecimento bancario da nação visinha.

Graça regia.—Vae ser agraciada com o titulo de marqueza de Sá da Bandeira a filha do prestantissimo varão marquez de Sá da Bandeira, a quem a patria deveu relevantes serviços.

Fallecimentos.—No mez de Março ultimo falleceram no Rio de Janeiro 195 subditos portuguezes.

Festividade.—Como tinha-mos annunciado celebrou-se hontem, com todo o esplendor, a festa do Coração de Jesus, na egreja parochial de Santa Cruz d'esta cidade, havendo de tarde a procissão.

Posse.—Tomou hontem posse do logar de administrador do concelho de Condeixa, o sr. bacharel Manoel Lopes Quaresma.

Consta-nos que n'aquella villa se fizeram por este motivo, extraordinarias demonstrações de regosijo.

Esperamos para o numero seguinte poder dar noticia desenvolvida d'este facto, que não é vulgar.

Transferencias.—O secretario geral do governo civil d'este districto de Coimbra foi transferido para Braga, e o de Evora foi transferido para Coimbra.

Despachos.—Foram nomeados:—o sr. bacharel D. Duarte de Alarcão Velasques Sarmento Osorio, governador civil substituto do districto de Coimbra; o sr. bacharel Antonio Maria de Sousa Bastos, administrador do concelho de Coimbra; o sr. bacharel José Elisio da Gama Regalão, administrador do concelho de Monte Mor o Velho; e o sr. Vasco da Cunha Eça Azevedo, administrador substituto do concelho de Condeixa.

Morte do filho do Imperador Napoleão.—*Londres*, 20.—Despachos da cidade do Cabo em data de 3 do corrente dão a noticia official de que o principe Luiz Eugenio Napoleão foi morto pelos zulus em 1 do corrente n'um reconhecimento. O corpo do principe já foi encontrado.

REUNIÃO POLITICA

Hontem houve no collegio da Estrella uma numerosa reunião, promovida pela commissão executiva do centro progressista d'esta cidade.

Pouco depois do meio dia abriu-se a sessão, presidindo o digno par do reino o sr. Miguel Osorio Cabral e Castro.

Leram-se na mesa differentes cartas de cavalheiros, declarando que por completa impossibilidade não compareciam.

O sr. presidente congratulou-se com as pessoas presentes pelo advento do partido progressista ao poder.

Disse que o ministerio regenerador, não obstante o favor da corôa e a maioria que tinha nas duas casas do parlamento, se vira obrigado a largar o governo da nação, porque a opinião publica a isso o compellira.

Que o partido progressista, que hoje occupava as cadeiras do poder, pretendia governar a contento do paiz; e que por isso elle, como presidente do centro progressista n'esta cidade, desejava que os seus amigos que alli se achavam reunidos, manifestassem a confiança que lhes merecia o actual chefe do districto, e ao mesmo tempo declarassem se estavam dispostos a apoiar a politica que elle representava.

Em seguida tomou a palavra o sr. dr. Augusto Filippe Simões, que disse que nenhuma das pessoas presentes decerto desconhecia que a bandeira hasteada pelo partido progressista, a qual symbolisava a justiça, a moralidade e a economia, era mui differente do pendão sustentado pela situação passada; acrescentando que entendia que todos podiam confiar em que o governo, pelos meios legaes, havia de saber levantar o credito moral e financeiro, um e outro ainda ha pouco tão abatidos.

Seguiu-se o honrado e independente artista o sr. Augusto Pinto Tavares, que se manifestou abertamente a favor da necessidade de reformas dictatoriaes.

No seu discurso foi o sr. Pinto Tavares muito applaudido.

Terminou a sessão votando-se as propostas do sr. Miguel Osorio; resolvendo a assembleia prestar todo o apoio á politica da actual situação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

1 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua dos Estudos, n.º 4, Coimbra.

COMPANHIA GERAL
DE
CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

2 TENDO-SE procedido no dia 16 do corrente ao sorteio para o reembolso dos titulos e obrigações prediaes de 5 e 6 por cento, e municipaes e districtaes de 6 por cento em circulação, pela fórma designada no art. 35.º dos estatutos d'esta companhia, sairam sorteadas as seguintes obrigações

Prediaes de 6 por cento

541 a 550	47:879
571 a 580	48:022 e 48:023
1:011 a 1:020	48:026 a 48:030
1:331 a 1:340	48:322 a 48:340
1:641 a 1:650	49:523 a 49:530
1:951 a 1:960	50:181 a 50:190
2:951 a 2:960	50:841 a 50:844
3:441 a 3:450	50:847 a 50:850
3:641 a 3:650	50:921 e 50:922
4:601 a 4:610	50:929 e 50:930
5:001 a 5:010	51:681 a 51:690
5:301 a 5:310	53:811 a 53:815
7:481 a 7:490	56:571 a 56:580
8:251 a 8:260	56:591 a 56:600
8:611 a 8:630	57:711 a 57:720
9:551 a 9:560	58:311 a 58:320
9:861 a 9:870	58:791 a 58:800
12:141 a 12:150	59:541 a 59:550
13:021 a 13:030	59:633 a 59:640
13:231 a 13:240	59:911 a 59:920
13:301 a 13:310	60:851 a 60:860
13:511 a 13:520	60:891 a 60:900
14:371 a 14:380	60:921 a 60:930
16:121 a 16:130	61:821 a 61:830
16:601 a 16:610	62:641 a 62:650
17:131 a 17:140	63:011 a 63:020
18:401 a 18:405	63:561 a 63:570
18:407 a 18:410	63:721 a 63:730
18:771 a 18:780	64:151 a 64:160
19:781 a 19:790	64:431 a 64:440
19:891 a 19:900	64:471 a 64:480
19:961 a 19:970	64:671 a 64:680
20:011 a 20:020	64:911 a 64:920
21:091 a 21:100	65:171 a 65:180
21:721 a 21:727	66:261 a 66:270
21:729	67:081 a 67:090
22:791 a 22:800	68:191
23:171 a 23:180	68:193 a 68:200
23:321 a 23:330	69:121 a 69:130
23:451 a 23:460	69:831 a 69:840
23:581 a 23:590	69:971 a 69:980
23:891 a 23:900	71:321 a 71:330
24:861 a 24:870	71:541 a 71:550
26:231 a 26:240	73:791 e 73:792
26:681 a 26:690	73:794 a 73:800
28:001 a 28:010	74:083 a 74:090
28:061 a 28:070	74:301 a 74:310
28:451 a 28:460	75:781 a 75:790
30:171 a 30:180	77:311 a 77:320
30:571 a 30:580	77:741 e 77:742
30:811 a 30:820	78:291 a 78:300
30:961 a 30:970	78:801 a 78:810
31:971 a 31:980	79:321 a 79:330
32:261 a 32:270	79:651 a 79:660
32:661 a 32:670	79:841 a 79:860
32:721 a 32:730	79:901 a 79:910
33:081 a 33:090	80:541 a 80:550
34:041 a 34:050	81:141 a 81:150
34:501 a 34:510	81:481 a 81:490
34:611 a 34:620	81:621 a 81:630
34:701 a 34:710	81:821 a 81:830
35:051 a 35:060	81:901 a 81:910
36:061 a 36:070	82:541 a 82:550
37:441 a 37:450	82:951 a 82:960
38:071 a 38:080	83:871 a 83:880
39:001 a 39:010	84:721 a 84:730
40:181 a 40:190	85:041 a 85:050
40:331 a 40:340	85:501 a 85:510
41:591 a 41:600	85:631 a 85:640
41:811 a 41:820	85:651 a 85:660
41:841 a 41:850	85:671 a 85:680
42:171 a 42:180	85:811 a 85:820
43:331 a 43:340	86:941 a 86:950
43:571 a 43:580	87:271 a 87:280
43:611 a 43:620	87:661 a 87:670
43:711 a 43:720	88:221 a 88:230
44:671 a 44:680	88:821 a 88:830
45:116 a 45:120	90:361 a 90:380
46:441 a 46:450	90:441 a 90:450
46:531 a 46:540	90:461 a 90:470
46:611 a 46:620	90:551 a 90:560
47:441 a 47:450	90:711 a 90:720
47:871 a 47:876	90:971 a 90:980

91:201 a 91:210	105:601 a 105:610
92:121 a 92:130	105:681 a 105:690
92:241 a 92:250	106:941 a 106:950
92:771 a 92:780	106:951 a 106:960
93:561 a 93:570	106:961 a 106:970
93:681 a 93:690	107:041 a 107:060
94:691 a 94:700	107:581 a 107:590
95:501 a 95:510	108:171 a 108:180
95:701 a 95:710	108:241 a 108:250
96:371 a 96:380	108:471 a 108:480
97:231 a 97:290	108:501 a 108:510
97:441 a 97:450	108:631 a 108:640
98:051 a 98:060	109:151 a 109:160
98:221 a 98:230	109:251 a 109:260
99:081 a 99:090	109:511 a 109:520
99:351 a 99:360	109:681 a 109:690
100:581 a 100:590	109:891 a 109:900
100:771 a 100:780	110:151 a 110:160
100:921 a 100:940	110:221 a 110:230
101:021 a 101:030	110:291 a 110:310
101:521 a 101:530	110:561 a 110:580
102:211 a 102:220	111:091 a 111:100
102:721 a 102:730	111:321 a 111:330
102:791 a 102:800	111:701 a 111:710
102:961 a 102:970	111:931 a 111:940
103:251 a 103:260	111:951 a 111:960
103:701 a 103:710	112:071 a 112:080
104:831 a 104:840	112:121 a 112:130
105:091 a 105:100	112:201 a 112:210
105:351 a 105:360	112:231 a 112:240
105:391 a 105:400	112:331 a 112:340

Obrigações prediaes de 5 por cento

2:561 a 2:565

Municipaes de 6 por cento

581—1:141—1:351—1:553—1:695—1:969—2:095—2:098—2:170—2:236—2:700—2:803—2:857—3:009—3:220—3:440—3:492—3:523—3:799—5:746 a 5:750—5:896 a 5:900—6:171 a 6:175—6:226 a 6:230—7:831 a 7:840—7:851 a 7:860—8:211 a 8:220—8:251 a 8:260

Districtaes de 6 por cento

862—1:052—1:248—1:496—1:508—2:096 a 2:100—2:436 a 2:440—2:846 a 2:850—4:691 a 4:700—4:931 a 4:940—5:189—7:001 a 7:005—7:241 a 7:245—7:421 a 7:425—7:526 a 7:530—9:241 a 9:250

O pagamento d'estas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno terá logar em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, 23, e em todas as capitaes de districto quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamarem com a devida antecipação.

O pagamento das obrigações terá logar desde 30 do corrente mez em diante.

Desde o 1.º de Julho proximo futuro, cessa de pleno direito o vencimento de juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 16 de Junho de 1879.

O governador,
Duque d'Avila e de Bolama.

FIGUEIRA DA FOZ

3 ARRENDA-SE A CASA do sr. Julio Moiro, na rua de traz do Paço, n.º 4, durante a época dos banhos, nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro, bem mobilada, com todos os arranjos dados a uma casa; camas, louças, talheres e trem de cozinha. Trata-se na mesma com João da Fonseca Pelangana, loja de moveis. Na mesma se alugam bandeiras diversas.

A. J. GONÇALVES DA CUNHA

4 NOÇÕES DE CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA para uso das escolas de instrucção primaria, coordenadas segundo o programma official para a admissão nos lyceus.—Preço 120 réis.

VENDE-SE NA LIVRARIA
DE
MANOEL D'ALMEIDA CABRAL—EDITOR
COIMBRA

AGRADECIMENTO

5 ANTONIO FERRAZ, Luiza Ignacia e seus filhos agradecem a todas as pessoas que interessaram pelas melhoras de seu irmão, marido e pae durante a sua longa enfermidade; não podendo deixar de conservar um eterno reconhecimento a todos os dignissimos facultativos pela assiduidade e generosidade com que o trataram. Por este meio agradecem tambem a todas as pessoas que tomaram parte no seu funeral.

Coimbra, 19 de Junho de 1879.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

14—LARGO DA ANNUNCIADA—16
120—RUA DE S. BENTO—120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Para as fogueiras do S. João, S. Pedro e Rainha Santa

6 FRANCISCO DA FONSECA, morador na rua do Paço do Conde, faz balões por preços commodos.

7 ARRENDAM-SE as quintas de Coviceiros e Bicanho, no concelho de Soure. Quem as pretender póde dirigir-se, do modo que lhe for mais conveniente, a seu dono, em Coimbra, largo da Sé Velha.—Gonçalo Christovão Meirelles.

CONCURSO

8 PERANTE a camara municipal do concelho da Figueira da Foz está aberto concurso por vinte dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia com séde n'esta villa, o qual comprehende as freguezias de Villa Verde, Alhadas, Brenha, Ferreira e Maiorca, com o ordenado annual de 200$000 reis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz, 16 de Junho de 1879.

O presidente,
Antonio dos Santos Rocha.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Correspondencia por linha 30 réis.—Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3328 | Quarta feira 25 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

DIGA-SE A VERDADE AO POVO

Quando o barão de Villa Nova de Foscoa chamado ao ministerio rasgou o veu do nosso estado financeiro, e apresentou aos olhos de todo o mundo os nossos já então tremendos embaraços, vozeou contra elle o espirito de partido pelas suas importantes revelações, e quizeram attribuir este acto de coragem e de imparcialidade a odios politicos.

Já ha tempo está reconhecido, que aquelle procedimento foi de verdadeiro homem de estado, e que se então se tivesse attendido á verdade das cifras, embora se ficasse odiando quem as escreveu, se teriam evitado grandissimas desgraças.

(ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO—5 de Agosto de 1846).

Uma das mais imprescindiveis obrigações do actual governo é de francamente expôr e patentear o estado verdadeiro da fazenda publica.

Estamos cançados de ver manejar cavilosamente os algarismos, para occultar as nossas circumstancias financeiras. E' tempo de seguir uma estrada recta na administração, e de cessar com o systema das trapaças com que ha muitos annos se illude o paiz.

Escusam os ministros de recear que a verdade completa possa affectar o credito da fazenda, pois que todos os homens honestos, tanto em Portugal como no estrangeiro, hão de louvar e applaudir quem tiver a coragem de apresentar com franqueza a nossa situação.

O essencial está em que os ministros dêem documentos de que empregarão todos os meios para equilibrar a receita com a despeza, pondo termo ao desbarate dos dinheiros do paiz; não faltando ainda assim a promover os indispensaveis melhoramentos, com tanto que se façam com a mais rigorosa economia.

Diga-se toda a verdade, porque é occasião d'isso; embora barafustem os que estão acostumados a tudo trazer encoberto.

O barão de Villa Nova de Foscoa, ministro da fazenda de Maio a Julho de 1835, e novamente de Novembro do mesmo anno a Abril de 1836, foi um dos raros ministros que teve o arrojo de tirar o veu que até ahi occultava a situação da fazenda publica. Sujeitou-se, é certo, a soffrer a guerra d'aquelles a quem ia ferir com essas verdades, mas saiu do poder tendo cumprido a sua obrigação.

O ponto principal para o actual governo está em que, como já dissemos, elle inspire confiança; e que todos os cidadãos independentes se convençam de que se acha decisivamente resolvido a fazer tudo quanto lhe fôr possivel para que a administração publica seja uma cousa seria.

A nação está por tal fórma sobrecarregada com impostos, e tem visto por um modo tão desaforado desbaratar a fazenda publica, para satisfazer os protegidos dos governos dissipadores; que se não sujeita a mais sacrificios alguns, sem ter plenissima confiança em os novos ministros, convencendo-se de que são altamente dedicados ao cumprimento dos seus deveres, que são rigorosos com os subordinados que faltarem ás suas obrigações, e que zelam com todo o escrupulo o dinheiro dos contribuintes.

Os maiores embaraços para o governo não hão de provir dos seus inimigos politicos, apezar de serem, como são, rancorosos; mas póde resultar da falta de satisfação do seu programma.

Dos esbravejamentos dos adversarios dos ministros, quando forem unicamente em razão de se verem apeados de um poder que tinham gozado ha muitos annos, e da que suppunham nunca haviam de sair—ninguem faz caso.

Se, porém, os ministros hesitarem e se mostrarem tibios; se faltarem ao muito que o paiz tem direito a esperar d'elles; se derem pelos seus actos justificados motivos para serem censurados—então é que a sua situação se torna precaria; porque d'ahi ha de proceder o desgosto dos cidadãos honestos, e do desgosto se passará á opposição; com o que têm a ganhar os homens que de má fé guerreiam desde já o governo, só porque lhes cortou os interesses illicitos e um poderio de que usavam torpemente.

E' grave a missão do governo. Do seu bom senso, actividade e energia, e do seu amor da moralidade e justiça depende a sua conservação no poder com applauso do paiz, ou no caso contrario o seu descredito, com satisfação dos seus odientos inimigos politicos.

Escolha.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECRUTAMENTO

Publicamos em seguida a portaria circular do ministro do reino, dirigida aos governadores civis, e a que nos referimos em o numero passado:

«Conhecendo-se pelas informações existentes no ministerio do reino que em um

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 50.ª

Manoel Simões, casado, lavrador, e morador no logar do Cadaval grande, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de quarenta annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo contendo no auto d'este summario e referimento da testemunha retro numero 14 Francisco Gomes disse, que andava elle testemunha a gradar uma terra no sitio do Cascalho, desviado dois tiros de balla pouco mais ou menos do sitio do Valle da Negra, seriam sete para oito horas da manhã do dia 18 de Março ultimo; a estas ditas horas viu elle testemunha do sitio aonde andava a gradar, um individuo armado com uma espingarda, e montado em um cavallo branco, junto ao dito sitio do Valle da Negra, como quem andava vigiando aquelles sitios, o qual elle testemunha não conheceu por andar desviado como já declarou; e d'ahi a pouco tempo sentiu n'aquelle sitio do Valle da Negra uma descarga de tiros, e logo viu d'ahi a pouco tempo sairem d'aquelle sitio do Valle da Negra alguns homens, que tambem não conheceu, e seu iu vir gente dos povos gritando sobre os ditos homens, que fugindo com armas ás costas pela serra da Senhora do Circulo acima, contou elle testemunha que eram dez os malfeitores que iam fugindo.

Correu logo a noticia de elles terem feito n'aquelle sitio do Valle da Negra o horrorosissimo delicto declarado no auto, o que deu motivo a elle testemunha unir-se á testemunha referente, e a José Martins, que alli appareceram, e correu com elles e com outras mais pessoas dos povos que por alli appareceram pela dita serra acima, perseguindo os ditos malfeitores, vendo que dois d'elles iam montados no cavallo branco, e viu ir um no cavallo castanho, segundo lhe pareceu, porém outros homens que iam perseguindo os malfeitores disseram que eram dois os que iam montados no cavallo castanho.

E porque os malfeitores quando chegaram ao alto do outeiro da Senhora do Circulo não podendo descer a serra a cavallo por serem muito maus caminhos, alli deixaram os ditos cavallos, o branco e castanho, foram todos fugindo a pé, sendo verdade o que diz a dita testemunha referente Francisco Gomes de elle com elle testemunha, e com outro José Martins, trazerem d'aquelle sitio os ditos cavallos para o logar de Condeixa e ahi os entregaram a seus donos o conego deão, que já se achava no dito logar ferido.

E mais não disse e em tudo o mais se reporta ao juramento que já a este respeito prestou perante o desembargador conservador da Universidade, e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido.—Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. Castello Branco—De Manoel Simões, uma cruz de seu signal.

Testemunha 51.ª

José Nicolau Felix dos Martyres Falcão, solteiro, estudante de preparatorios, é morador na rua de Tinge-rodilhas, d'esta cidade, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de vinte e tres annos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo facto da carta que se diz elle testemunha escrevera ao reu Delfino Antonio de Miranda e Mattos, disse que vindo elle testemunha da sua naturalidade de Vianna do Alemtejo para esta cidade, no anno de 1826, alugou casas n'esta cidade, nas quaes se achava o dito Delfino Antonio de Miranda e Mattos, com quem até áquelle tempo não tinha conhecimento, e como estivesse com elle testemunha nas mesmas casas, tiveram relações de amisade, e muito mais porque tendo o dito Delfino faltas demasiadas, elle testemunha o alimentou em todo o tempo em que lhe faltaram.

No fim d'aquelle anno foi elle testemunha para ferias, e ficou o dito Delfino n'esta cidade, do qual nunca mais tornou a ter noticias senão nos fins do mez de Fevereiro, ou principios de Março ultimo, em cujo tempo recebeu elle testemunha uma carta do dito Delfino pelo correio, que continha sómente gratificação aos obsequios que elle testemunha lhe tinha feito, offerecendo-lhe a sua casa na villa de Barcellos, d'onde vinha datada a carta.

Tornou passados poucos dias elle testemunha a receber outra carta do mesmo Delfino, pelo correio, tambem datada d'aquella villa de Barcellos, na qual lhe pedia a conservação de um pouco de arroz que elle Delfino tinha deixado n'esta cidade pelo não poder levar, o qual se conservava em poder da servente d'elle testemunha Maria Joanna, que mora no becco da rua dos Sapateiros, defronte do negociante—Farinha.

Respondeu então elle testemunha ao mencionado Delfino, que ficasse descançado porque faria a conservação do arroz como elle lhe pedia, em cuja carta lhe pedia elle testemunha lhe remettesse de Guimarães tres tesouras, e nada mais continha a carta, tendo o dito Delfino referido em uma das duas cartas que havia escripto a elle testemunha, que tencionava vir ainda frequentar a Universidade e que para isso vinha no mez de Julho ou Outubro do presente anno.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido. Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi.—Castello Branco—José Nicolau Felix dos Martyres Falcão.

(Continuar-se-ha).

grande numero de concelhos se praticam graves irregularidades na execução das leis do recrutamento, consistindo as principaes — na morosidade com que são chamados os recrutas para preenchimento dos contingentes, o que muito prejudica o serviço publico, e não menos os recenseados, muitos dos quaes, pela diversidade de circumstancias e dos tempos, são chamados a servir quando, se o chamamento se fizesse na épocha propria, lhes não teria pertencido o serviço — na negligencia (quando não favor) em não se procurar nem capturar os refractarios, com prejuizo dos supplentes, que muitas vezes vem a servir indevidamente por todo o tempo a que aquelles eram obrigados — nas moratorias que se dão aos recrutados, sem competencia de quem as concede, e fóra dos casos em que as leis as permittem — na falta de escrupulo com que se formam os processos de habilitação aos voluntarios e aos substitutos, dando logar a simulação e a fraudes em detrimento do estado e dos substituidos — no modo tumultuario com que muitas vezes se fazem as inspecções, dando occasião a que os recrutados validos sejam fraudulentamente substituidos por mancebos incapazes para o serviço, e a que, pela precipitação do exame, sejam approvados mancebos com lezões viziveis, e reprovados outros em boas condições sanitarias; não fallando n'outras muitas irregularidades attinentes ás operações do recenseamento e das reclamações, de que se tratará em occasião opportuna, por não ser agora a épocha em que ellas se executam:

Ha sua magestade el-rei por bem determinar que os governadores civis dos districtos do continente do reino e das ilhas adjacentes dêem as mais terminantes ordens aos administradores dos concelhos, para que se abstenham de praticar, ou de concorrer para que se pratiquem, as irregularidades e abusos que ficam notados, e procurem pelo contrario cumprir á risca as leis e regulamentos relativos ao recrutamento para as forças do exercito e da armada, não se prendendo com quaesquer considerações que não sejam o respeito pelas mesmas leis e pelos direitos dos interessados; na certeza de que, pelo desvio d'estes preceitos, lhes serão exigidas severas contas, e se lhes tornará effectiva a responsabilidade em que tenham incorrido.

Ordena outrosim o mesmo augusto senhor, que os governadores civis exerçam a maior vigilancia nos trabalhos das juntas revisoras e commissões districtaes, a que presidem, dando conta ao governo de todos os factos irregulares que n'ellas se pratiquem, para que superiormente se possa providenciar, e enviando regularmente os mappas das inspecções e do estado do recrutamento em harmonia com as ordens de execução permanente que lhes têm sido expedidas.

Paço, em 17 de Junho de 1879. — *José Luciano de Castro.*»

O ministro do reino aponta aqui muitas das traficancias que se têm praticado no recrutamento; mas ainda podia indicar muitas outras.

N'esse genero temos apresentado no *Conimbricense* exemplos variadissimos de inauditas injustiças e immoralidades.

Se nas juntas de revisão se têm praticado as maiores iniquidades, livrando-se ou deixando-se de livrar do serviço do exercito, conforme o mancebo é ou não protegido pelos mandões politicos; nas commissões districtaes não têm sido menores as torpezas para livrar com o pretexto de amparo de familia.

Havemos mencionado n'este jornal grande numero de factos escandalosos, praticados n'este districto; arcámos com os tranquiberneiros uma pendencia sem tréguas; e tivemos por isso de soffrer os maiores insultos e diatribes, a mais tenaz perseguição e a guerra mais violenta.

Apezar do que possa ter de pessoal, talvez um dia nos resolvamos a revelar aqui tudo quanto de baixo e vil se praticou para nos aniquilar e reduzir á impotencia. Ficar-se-ha pasmado de ver até onde é capaz de descer certa gente.

Como desmascaravamos sem contemplações os devassos, empregaram todos os meios para nos prejudicar, insultando-nos e calumniando-nos ao mesmo tempo da maneira a mais infame.

Enganaram-se, porém, nos seus planos; porque debalde suppozeram que nos fariam succumbir na luta com todos os poderes claros e occultos.

Não lhes servia que o *Conimbricense* seguisse uma estrada imparcial, advogando a causa da lei e da justiça.

Queriam que este jornal se prestasse a ser indecente turibulario do governo, das auctoridades e dos mandões; pretendiam pelo menos que guardasse silencio perante tanta iniquidade e desaforo; e como resistimos a essas fortes pressões esgotou-se contra nós o diccionario das torpezas e dos convicios, e poz-se em jogo para nos affrontar, desde a capital do districto até ás suas extremidades, tudo quanto póde lembrar aos caracteres mais despreziveis.

O recrutamento é a arma mais abjecta de que se serviu o governo passado para vencer as eleições.

Difficilmente se acredita fóra das respectivas localidades, até onde chegam os meios illegaes, indignos e revoltantes de que se tem lançado mão para subjugar os povos.

Póde o ministro do reino escrever quantas portarias quizer, que não completa o catalogo dos meios cavilosos empregados no pesado tributo de sangue pelos mandões e mais agentes eleitoraes.

O effeito d'esses meios é tão profundo e ha de ser tão duradouro, que ainda mesmo mudadas as auctoridades, actuarão fortemente os mandões em os numerosos dependentes que crearam durante toda a situação passada.

Já ha dias o dissemos e tornamol-o hoje a repetir. Quem não quizesse seguir os principios da mais austera moralidade, era natural que desejasse, que em desforra de tantos abusos e crimes, se virasse agora a arma dos mesmos meios contra os mandões e mais individuos, que d'elles usaram em beneficio da corruptissima situação, que ha pouco deixou o poder.

E', porém, mui diverso o nosso modo de pensar a esse respeito. Nem em tal caso admittimos o acto da mais insignificante illegalidade n'este ponderoso assumpto.

Ganhassem embora com isso os devassos, que até agora têm vencido as eleições com semelhantes elementos. Nem assim ficariamos silenciosos perante qualquer abuso por parte dos delegados do governo.

O ministro do reino declara ás diversas auctoridades, na portaria que acima deixamos transcripta, que pelo desvio dos preceitos que alli estabelece, *lhes serão exigidas severas contas, e se lhes tornará effectiva a responsabilidade em que tenham incorrido.*

Veremos se se cumpre rigorosamente essa ameaça, ou se fica apenas no papel.

Na épocha das eleições, rara é a auctoridade que resiste á proposta de obter os votos de uma freguezia, ou de uma parte d'ella, sob a condição do livramento de um ou alguns mancebos sujeitos ao serviço militar.

O que, porém, asseguramos pela nossa parte é que não teremos contemplação com qualquer auctoridade que adopte tal systema.

Sabemos até onde chega a legitima influencia moral dos governos; mas fóra d'ahi não admittimos cousa alguma.

O que dissemos do ministerio passado dil-o-hemos do presente em egualdade de circumstancias.

Por todos os motivos muito havemos de estimar que os actuaes ministros e as suas auctoridades procedam honestamente. Folgaremos que não se pratique, nem se tolere o menor abuso e illegalidade, até para fazer contraste com os homens que ahi estiveram por muitos annos a envergonhar o paiz; — mas se por acaso nos achassemos illudidos, não haveria consideração alguma que nos desviasse de censurar os seus actos injustos e illegaes.

Se o ministro do reino cumprir fielmente a portaria que acima deixamos transcripta será digno de muitos louvores; porém se deixar ficar as suas determinações a dormir nas paginas do *Diario do Governo*, bradaremos bem alto contra esse culpavel desleixo.

Execute-se rigorosamente a lei, embora essa execução prejudique qualquer partido politico.

Quem não conseguisse conservar-se no poder senão á custa de torpezas e illegalidades, cumpria-lhe por sua dignidade abandonal-o immediatamente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ROUPA DE FRANCEZES

Publicou o *Diario do Governo* a celebre e tão esperada relação das gratificações concedidas no ministerio da fazenda pela situação regeneradora, ou mais verdadeiramente *esbanjadora*.

O nosso collega do *Diario Popular* depois de fazer um extracto das differentes verbas da referida relação termina dizendo o seguinte:

«Assim pelo que consta da relação publicada no *Diario do Governo* abonavam-se gratificações a 1:510 empregados do ministerio da fazenda na importancia total de réis 107:548$956 por anno. Deve notar-se que estas gratificações são todas além das auctorisadas pelo orçamento.

Não devemos negar que algumas d'estas gratificações são justas e necessarias, mas a maxima parte d'ellas representam um desperdicio escandaloso. Assim a um 2.º official de alfandega maritima de 2.ª classe era abonada a gratificação de 2:052$000 réis por anno, afóra o seu ordenado e os seus emolumentos; recebia, portanto, mais que um general de brigada em serviço activo, mais que um conselheiro de estado, mais que um conselheiro do supremo tribunal de justiça, mais que o presidente do tribunal de contas, mais que um contra-almirante em commissão activa em terra.

Além d'isso formigam gratificações illegaes de 1:080$000 réis annuaes a empregados de categoria inferior. Um homem demittido de escrivão de fazenda por não cumprir o seu dever e arvorado em amanuense, recebia réis 1:080$000 de gratificação illegal! Um aspirante da alfandega, parente do sr. Barjona de Freitas, recebia além de todos os seus vencimentos mais 540$000 réis de gratificação annual.

E deve notar-se: 1.º que estas gratificações ainda não são tudo, porque tinham sido ultimamente diminuidas; 2.º que algumas, egualmente illegaes, eram pagas por modo que não consta da relação publicada no *Diario*.

Pois só o que já consta, e só pelo ministerio da fazenda, importava em 107 contos por anno. Nunca se viu outro escandalo assim!

O *Diario* tambem hontem trazia a relação das gratificações illegaes pelo ministerio da marinha. Outro dia faremos o extracto do que o *Diario* publica.»

Isto é uma pequena amostra da devassidão da ultima situação politica.

O dinheiro dos contribuintes era tratado como roupa de francezes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CESSEM OS ABUSOS

No *Diario Popular* de 22 do corrente lê-se o seguinte:

«Ouvimos que pelo ministerio das obras publicas se determinou, em quanto não se reformarem os serviços technicos a cargo d'aquelle ministerio, que os engenheiros do serviço do estado não possam accumular o serviço districtal, que por lei são obrigados a fiscalisar.

Tambem nos disseram que fôra expedida ordem aos directores de obras publicas para não admittirem mais pessoal (apontadores e olheiros) sem auctorisação superior. Ha muitos districtos, em que este pessoal excede consideravelmente as necessidades do serviço, e convem poder transferir o pessoal em excesso dos districtos em que sobejar para aquelles em que faltar. Assim se poderá fazer economia sem despedir empregados.»

Cessou finalmente o intoleravel abuso dos engenheiros do serviço do estado accumularem o serviço districtal.

Quem quizer saber o que isto era póde ler o relatorio do sr. Gilberto Antonio Rolla, de 6 de Dezembro de 1877, com respeito á sua syndicancia ás obras publicas do districto de Coimbra.

Depois de expôr os actos irregulares e a incuria do director das obras publicas, e ao mesmo tempo primeiro engenheiro districtal, conclue dizendo:

«Se a direcção do districto é para elle superior á sua inercia, a accumulação com o cargo de primeiro engenheiro districtal é impossivel. Esta accumulação julgo-a mesmo incompativel com os interesses do estado, porque sendo o director de districto incumbido de fiscalisar, como delegado do governo, se o districto ou o municipio tem direito ás quantias com que o estado lhe subsidia as obras, não póde de modo algum este delegado estar subordinado a quem lhe póde exigir condescendencias prejudiciaes aos interesses geraes de uma nação, condescendencias que para quem não for nimiamente escrupuloso e não antepozer o seu dever aos interesses de tal accumulação, podem n'algum ou alguns districtos fazer recair sobre o thesouro publico a integralidade das despezas das estradas districtaes ou municipaes, por meio de orçamentos organisados para tal fim.»

Era para isto que o director das obras publicas de Coimbra recebia a avultada gratificação como primeiro engenheiro districtal!

Felizmente terminou esse escandalo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONFERENCIA RELIGIOSA

Fomos obsequiados com um exemplar da *Soberania social de Jesus Christo, conferencia religiosa, recitada na sé cathedral de Coimbra, na quinta dominga da quaresma de 1879, pelo dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente cathedratico da faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, professor de theologia moral no seminario da mesma cidade, examinador pro-synodal do bispado e socio da Academia philosophico-medica de S. Thomaz de Aquino, de Bolonha.*

O sr. dr. Silva Ramos não se poupa ao desempenho da sua nobre missão, subindo com frequencia á cadeira da verdade, para d'ahi prégar a doutrina catholica e as maximas do evangelho.

Em uma épocha em que a impiedade se apresenta tão arrogante, e em que pela imprensa se vitupera e ridiculisa tudo quanto a religião tem de mais sagrado e respeitavel; é um dever de todo o ecclesiastico pugnar uma e muitas vezes pelas verdades da fé.

Assim o comprehende o illustrado lente de Theologia, o qual fazendo uso dos seus vastos conhecimentos, não só eleva a sua voz auctorisada nos templos, mas redige a *Civilisação catholica*, publicação mensal que já está no 8.º numero, e que tem adquirido subidos creditos tanto em Portugal, como em as nações estrangeiras, onde sabemos que é muito considerada.

O sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos é por todos os motivos um ornamento da faculdade de Theologia e da classe ecclesiastica.

Oxalá que tivesse muitos imitadores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 17 de Junho de 1879.

Estimei bastante haver expedido a v. a minha ultima, e longa, e extraordinaria missiva, no dia 13 do corrente (no dia do meu Santo Antonio), quando, no dia 14 á noite recebi o *Conimbricense* de 10, n.º 3324 (a). Isto, para que não podesse pensar-se, que o seu artigo a respeito de meu anniversario natalicio é que me tinha induzido a escrever assim.

Não devo deixar de agradecer a v. a sua bondade no que alli diz a meu respeito, e que é bastante exacto em quasi tudo quanto nos factos. Ha porém uma inexactidão que será bom rectificar desde já; até porque estou eu convencido (e outro dia poderei dar os motivos d'este convencimento), que sem a circumstancia ou facto que a v. escapou, tinha, com grande probabilidade, levado outro caminho a causa nacional do sr. D. Miguel, ou antes do reino.

O engano está (se devemos entender as suas palavras ao pé da letra) onde diz, depois de referir que eu tinha estado em Paris, escrevendo, etc. «De França passou para Londres, a fim de alli conjuntamente com o visconde d'Asseca servirem a causa de D. Miguel.»

Não vim de Paris para aqui; voltei para Portugal; cheguei a Lisboa em 14 de Outubro, de 1828, e minha tenção era ir para casa, e pensava em voltar a Coimbra, concluir o meu curso de Mathematicas, e talvez ficar na Universidade, — ao que tive sempre muita inclinação.

Demorei-me em Lisboa, em vez de partir logo para a Beira, que era o meu gosto e desejo, porque a imperatriz e rainha me escreveu (e aqui tenho a carta de seu punho), para que eu traduzisse o livro do meu grande amigo, e grande e honradissimo homem, o *Barão de Bordigné*, intitulado—*D. Miguel Primeiro* — e ahi tenho ainda o manuscripto da traducção meia feita.

A camarilha porém que já começava, sob os auspicios do chôcho conde de Basto, a governar (isto é, a *desgovernar*), apressou-se a mandar ella fazer a traducção, pelo frade Bento Fr. *João* (creio era o nome) *de S. Boaventura* (b).

O procurador dos Bernardos, *Fr. Joaquim da Cruz*, veiu-me mostrar as primeiras folhas d'essa traducção já impressas; para que eu visse como era inutil fazer outra. Ao lel-as porém, encontrei muitas e mui grandes inexactidões; mostrando que não tinham comprehendido o sentido do auctor (nem isso era de admirar, porque tinha um dizer muito particular, difficil de entender a quem não conhecesse bem o jogo de suas ideias). Mostrando eu isto claramente ao padre Cruz, elle o referiu; e reformáram, e reimprimiram as mesmas folhas; e voltou Cruz a mostrar-m'as. Mas eu mostrei-lhe que pouco melhor estavam do que as primeiras. Assim mesmo imprimiram a traducção, que lá foi muito lida e celebrada.

A rainha queria mandar imprimir a minha traducção; e se eu tivesse permanecido lá, ter-se-hia impresso; mas escrevendo-me o visconde de Santarem (que eu não conhecia), pedindo-me o fosse ver, e quando fui, dando-me o decreto de minha nomeação para a secretaria aqui, com isso se interrompeu a traducção.

Quando depois fui ver o duque de Cadaval, que logo pensei tinha tido algo que fazer com a minha nomeação, disse-me elle: — «O visconde d'Asseca pede que lhe mandem alguem que possa defender a causa e legitimidade d'el-rei, por occasião da discussão que vae sem duvida ter logar no parlamento; e por isso entendeu-se mandal-o a v. para o effeito; mas é por pouco tempo; que temos cá muito que fazer, e cá o precisamos, etc.» (c)

As cousas porém transtornaram-se muito pela revolução franceza de 1830; por cuja occasião eu fui por terra, isto é por França e Hespanha, a Portugal, a pedido do duque de Wellington, que queria fazer o reconhecimento do sr. D. Miguel, sem mais demora; mas era condição imperativa a concessão de amnistia geral aos pedristas.

Se o reconhecimento se não fez então, a culpa *immediata* foi do bom sr. visconde d'Asseca, (como talvez outro dia explicarei); mas a *mediata* estou persuadido foi de influencias Lisboetas, analogas, ás que, *por duas vezes* ao menos, e talvez, ou provavelmente, *por tres*, impediram depois a mesma restauração — tendo eu a *honra* de ser a causa involuntaria, de que a mesma restauração se transtornasse — porque se quiz antes que ella se perdesse, do que se dissesse que eu fôra instrumento d'ella (d). Até breve.

O D. Quixote azul e vermelho

A. R. SARAIVA.

P. S. — Não agradeci immediatamente o seu comprimento do meu dia de annos, porque no dia 14 pela manhã, veiu um mensageiro e carta urgente, pedindo-me a traducção para inglez de um longo e difficultoso documento, para uma companhia ingleza d'esgotos do Recife, em Pernambuco.

Tive de trabalhar todo o sabbado e todo o domingo depois da missa das 8 horas; que fui ouvir de um bispo brazileiro meu amigo que acabava de chegar, — a quem servi de introductor e de interprete, por não saber a lingua, para lhe darem todos os paramentos, etc.

Por causa da traducção que tinha a fazer, voltei para casa logo no fim da missa, e trabalhei todo o domingo; nem pude mais ver e conversar com o meu amigo o dito bispo senão uns minutos á noite; indo dizer-lhe adeus e voltando ao meu trabalho que acabei muito tarde — para estar prompto ás 9 horas e meia da manhã, que o vinham buscar.

Isto confirma o que diz o *Conimbricense* da minha vida.

SARAIVA.

(a) Refere-se o sr. Antonio Ribeiro Saraiva a uma extensa e muito curiosa carta sobre assumptos politicos, que havemos de publicar logo que tenhamos opportunidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Este Fr. João de S. Boaventura, a quem allude o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, foi um caracter abjecto.

Durante o governo de D. Miguel vociferava nos pulpitos de Lisboa as maiores affrontas contra o partido liberal. Não respirava senão sangue e vingança.

Logo, porém, que entra em Lisboa o duque da Terceira em 24 de Julho de 1833 muda totalmente de linguagem; apresenta-se como um constitucional decidido; e tem o arrojo de fazer distribuir com a *Chronica Constitucional de Lisboa* um papel, pretendendo mostrar os serviços, que elle dizia, havia prestado occultamente ao partido liberal.

Nada conseguiu com isso; porque foi desprezado por todos os partidos, vendo-se obrigado a emigrar para o Brazil.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(c) Parece faltar aqui a necessaria clareza. O sr. Antonio Ribeiro Saraiva não indica a sua partida em 1828, para Inglaterra; para se seguir depois a vinda d'alli a Portugal em 1830.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(d) Tudo isso está largamente explicado pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva na carta, que ha dias nos enviou, e a que já acima nos referimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A posse do sr. administrador do concelho de Condeixa

Havia seis dias apenas que já se não viam as galas com que Condeixa tinha sido ornada, para festejar no dia 14 do corrente a formatura em Direito do nosso amigo o sr. Antonio Lopes Quaresma, quando no dia 20 era preparada de novo, para solemnisar por um modo brilhante a posse do administrador do concelho, o nosso bom amigo o sr. bacharel Manoel Lopes Quaresma de Carvalho e Vasconcellos.

Com a elevação ao poder de um ministerio honesto, como é o do partido progressista, era certo que seria escolhido para este concelho um administrador em tudo digno, e de provada lealdade politica, e por isso os habitantes de Condeixa, contavam que fosse nomeado o sr. bacharel Manoel Lopes Quaresma que reune á sua muita prudencia e rectidão, um coração bondoso e humanitario, qualidades muito apreciaveis e que tem em subido grau.

Realisada a nomeação, appareceu logo a ideia entre os seus amigos de solemnisar a posse do novo administrador, por fórma que se evidenciasse bem a sympathia de que goza este benemerito cidadão.

Fôra o sr. bacharel Manoel Lopes Quaresma, no dia 19 ao governo civil d'essa cidade prestar juramento, e na tarde d'esse dia tudo era movimento em Condeixa.

No dia 20 pela manhã appareceram primorosamente decoradas as quatro ruas, que medeiam entre a casa da administração do concelho e a da residencia do sr. Manoel Lopes Quaresma, decoração dirigida principalmente pelo nosso amigo o sr. Antonio José Pena.

Á porta da administração do concelho havia um arco de buxo com as armas reaes, proximo da casa do sr. Manoel Lopes Quaresma outro arco forrado a côres, e nos lados das quatro ruas, com pequenos intervallos, postes com bandeiras entrelaçados com buxo e entremeados com outros pintados. Nas janellas havia muitas bandeiras e cobertores de damasco.

Ás 11 horas da manhã do mesmo dia 20 achavam-se reunidos em grande numero na villa, os amigos do novo administrador, comprehendendo tanto os da villa, como os das differentes freguezias do concelho, com tenção de ir á sua casa para o acompanhar até á administração do concelho; mas constando que o sr. conde de Podentes desejava acompanhal-o no seu trem, dirigiram-se então á casa da administração do concelho, achando-se na frente d'ella a philarmonica *União Condeixense* e muito povo, e ahi esperaram o trem em que vinham os srs. Manoel Lopes Quaresma, conde de Podentes e dr. Quaresma.

Em seguida teve logar a posse, lavrando-se o competente auto, que foi assignado pelo novo administrador e por todos os cavalheiros presentes.

N'esta occasião pediu a palavra o sr. bacharel Francisco Lourenço de Tavares Ornellas, fazendo um brilhante discurso, terminando por felicitar os habitantes d'este concelho pela acertada nomeação do amigo de todos que alli estavam. Seguiu-se a fallar o sr. Joaquim Ignacio Cardoso Pimentel, que mostrou quanto eram convenientes nomeações de administradores como aquelle que ia administrar este concelho e terminou por levantar tres vivas — ao sr. administrador do concelho — ao partido progressista — e ao chefe d'esse partido em Condeixa — que foram enthusiasticamente correspondidos por todos, tocando então a philarmonica o hymno da Carta e subindo ao ar muitos foguetes.

Ao sair da administração do concelho, formaram alas os cavalheiros que alli estavam, indo na frente o sr. administrador do concelho e aos lados d'elle o sr. dr. Quaresma e o sr. Francisco Lourenço, seguindo-se a philarmonica e um concurso extraordinario do povo, que enchia as ruas, acompanhando o sr. administrador do concelho até a sua casa.

A philarmonica que ia tocando, os foguetes que estalavam constantemente, as flores que das janellas eram espargidas sobre o sr. Manoel Lopes Quaresma e os vivas dados a elle, tudo tornava este quadro encantador e digno da pessoa a quem era dedicado.

Ao chegarem a casa do sr. administrador, veiu á varanda o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma agradecer as demonstrações de sympathia e amisade que os habitantes do concelho de Condeixa, tinham dado com o intervallo de poucos dias á familia Quaresma. Seguiu-se o sr. Manoel Lopes Quaresma, que egualmente agradeceu a todos as provas de amisade com que o tinham tratado, promettendo ser uma auctoridade de paz e benevola.

Findos os discursos foram ambos estes cavalheiros muito victoriados.

De tarde continuou o mesmo enthusiasmo, e á noute muitos habitantes da villa illuminaram as suas casas e algumas d'ellas com muito gosto e em que havia grandes quadros illuminadas com os seguintes disticos:

M. L. Q. — Actividade — Prudencia — Humanidade.

M. L. Q. — 20 de Junho de 1879.

M. L. Q. — Diplomacia — Sciencia — Caridade.

A philarmonica depois de ir tocar defronte do palacio do sr. conde de Podentes, onde se deram vivas ao nobre conde, percorreu as ruas, subindo ao ar muitos foguetes e trez balões, indo por fim desempenhar lindas peças de musica no jardim do sr. Francisco Lourenço, onde se reuniram muitos cavalheiros e povo, a contemplar a illuminação brilhante e de um effeito surprehendente, com muitos balões venesianos e bandeiras, que alli havia tanto na frontaria da casa, como por entre o copado arvoredo, com que mais uma vez este cavalheiro mostrou a intima amisade que o liga ao sr. Manoel Lopes Quaresma.

Á meia noute terminou tão espontanea demonstração de amisade, que foi dada ao nosso amigo o sr. bacharel Manoel Lopes Quaresma de Carvalho e Vasconcellos, administrador d'este concelho.

* * *

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra no dia 23. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 — Dito branco 620 — Dito de Celorico graudo 550 — Dito meudo 600 — Milho branco da terra 440 — Dito estrangeiro 400 a 410 — Dito amarello da terra 400 — Dito estrangeiro 390 — Feijão vermelho 600 — Dito branco da marinha 580 — Dito da terra 560 — Dito rajado 440 — Dito frade 400 — Centeio 400 — Cevada 320 — Tremoços 400 — Favas 400 — Grão de bico graudo 800 — Dito meudo 760 — Batatas, 15 kilos, 480 — Azeite, 10 litros, 2$100 réis.

O preço do feijão tem tido uma baixa muito sensivel, devida á falta de exportação para o Brazil.

Doutoramento. — No domingo tomou o grau de doutor na faculdade de Theologia, o sr. Joaquim Alves da Hora.

Pezames. — Damos sentidos pezames ao sr. padre José Manoel Pereira, cura da freguezia de S. Martinho do Bispo, pelo fallecimento de sua boa mãe.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria de Jesus, filha de Antonio do Amaral e Maria de Jesus, de Penacova, de 65 annos, fallecida em 15 de Junho de 1879.

Umbelina Ferreira, filha de Francisco Marques e Rosa Maria, de Rio de Vide, de 87 annos, fallecida em 15.

Joaquim Ferraz, filho de Valerio José

Nascimento e Joaquina Maria, de Coimbra, de 54 annos, fallecido em 17.

José Borges, filho de Joaquim Borges e Maria Fortunata dos Santos, da Pedrulha, de 35 annos, fallecido em 18.

José Maria Mendes Fragoso, filho de José Mendes e Maria José, de Coimbra, de 65 annos, fallecido em 18.

Philomena da Cunha, filha de Antonio José Gonçalves da Cunha e D. Maria José Baptista, de Coimbra, de 2 annos e 10 mezes, fallecida em 20.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:174.

Demissão. — Foi demittido o director das obras publicas d'este districto de Coimbra. Diz-se que será substituido pelo engenheiro Garção.

Transferencia. — Consta que vem transferido para Coimbra o delegado do thesouro de Vianna.

Primeira communhão. — Hontem houve a primeira communhão aos meninas e meninas na egreja parochial de Santa Cruz. Foi um acto apparatoso, em que muito se empenhou o digno prior da freguezia.

Averiguações. — O ministro do reino expediu varias portarias, pedindo informações com respeito a muitos pontos da administração da imprensa nacional de Lisboa, imprensa da Universidade, e imprensa da Academia Real das Sciencias.

Febre amarella. — Houve dois casos de febre amarella em Pedrouços, morrendo um dos atacados. Tinham communicado com uma barca ingleza, chegada ha dias ao Tejo, em que houvera na viagem 12 casos fataes de febre amarella.

Tomaram-se logo todas as providencias para se evitar a propagação da molestia.

Exames. — Consta, que alem de Lisboa, Porto e Coimbra, haverá este anno tambem exames nos lyceus de Braga, Villa Real, Vizeu e Evora.

Cessação de pagamento.—Consta-nos que o ministro da fazenda deu ordem para cessar desde já o pagamento que até aqui se fazia a um jornal de Coimbra, e outros do paiz, pela publicação das listas dos fóros annunciados para venda.

Fallecimento. — Falleceu ha dias em Pedrogão Pequeno o nosso amigo o sr. Eduardo Leitão de Queiroz Andrade e Mello. Conheciamos pessoalmente este cavalheiro, e tivemos ensejo de avaliar as suas excellentes qualidades.

O seu fallecimento foi muito pranteado pelos povos da freguezia de Pedrogão Pequeno, indo todos sem excepção acompanhar o seu funeral, bem como muitas pessoas de Pedrogão Grande.

N'este acto funebre iam tambem 12 ecclesiasticos, e a philarmonica do Bomjardim, que de 10 kilometros de distancia quiz ir prestar esta homenagem ao fallecido.

Á borda de jazigo, o sr. bacharel Eduardo Pereira, de Pedrogão Grande, fez o merecido elogio das virtudes do finado; derramando por essa occasião muitas lagrimas as pessoas presentes.

Visita pastoral.—Fomos obsequiados com um exemplar da—*Visita pastoral do exm.º e revm.º sr. arcebispo primaz D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, aos arciprestados de Villa do Conde e Barcellos, no mez de Maio de 1879.*

Muito agradecemos esta offerta.

Instrucção primaria. — Recebemos e devidamente agradecemos a seguinte publicação:

— «*Ensaios de leitura em sete lições com exercicios, coordenados por Joaquim Gonçalves Paredes (professor em Seixas).*

«Vianna: livraria Progresso Viannense de João Baptista Domingues.»

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 O ABAIXO ASSIGNADO vem por este meio agradecer a todas as pessoas da sua amizade, que se interessaram pela saude de sua esposa e especialmente aos jornaes, que por vezes lhe deram prova de muita consideração; a todos protesta o seu reconhecimento.

Francisco Pedro da Silva.

AGRADECIMENTO

2 MANOEL LOPES QUARESMA DE CARVALHO E VASCONCELLOS, penhoradissimo pelas expontaneas manifestações que no dia da sua posse como administrador do concelho de Condeixa lhe fizeram os seus amigos da villa e fóra d'ella, vem sem perda de tempo manifestar por este meio o seu eterno reconhecimento, e asseverar-lhes que a lembrança d'esse dia ficará gravada para sempre em seu coração.

CONCURSO

3 PERANTE a camara municipal do concelho da Figueira da Foz está aberto concurso por vinte dias, a contar da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, para o provimento do partido de medicina e cirurgia com séde n'esta villa, o qual comprehende as freguezias de Villa Verde, Alhadas, Brenha, Ferreira e Maiorca, com o ordenado annual de 200$000 réis e tabella camararia.

As condições acham-se patentes na secretaria da mesma camara, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos documentados.

Figueira da Foz, 16 de Junho de 1879.

O presidente,

Antonio dos Santos Rocha.

FIGUEIRA DA FOZ

4 ARRENDA-SE A CASA do sr. Julio Moiro, na rua de traz do Paço, n.º 4, durante a época dos banhos, nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro, bem mobilada, com todos os arranjos dados a uma casa; camas, louças, talheres e trem de cozinha. Trata-se na mesma com João da Fonseca Pelangana, loja de moveis. Na mesma se alugam bandeiras diversas.

CASA LISBONENSE
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

5 ESTA CASA de novo recebeu sortimento de chapeus modelos para senhora e creança.

Casacos modernos da estação para senhora e outros artigos de modas.

FUNDIÇÃO DE FERRO
LARGO DAS AMEIAS

6 JOSÉ ALVES COIMBRA e seu irmão Antonio Alves de Andrade, tem estabelecido no largo das Ameias, d'esta cidade de Coimbra, defronte do hotel do Mondego, uma fundição de ferro, onde fazem qualquer obra de ferro fundido, como panellas, testos, fogareiros, fornalhas, e outros objectos de gual teor; todos os quaes vendem por juntoq e a retalho, por preços muito commodos e reduzidos, e com abatimento a quem comprar porção.

Compromettem-se a satisfazer com promptidão toda a encommenda que lhes seja requisitada.

7 FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, passa o seu estabelecimento, com bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, quinquilherias, tintas e differentes objectos proprios d'aquelle antigo estabelecimento, na rua da Calçada, n.º 41 a 45.

8 ARRENDAM-SE as quintas de Coviceiros e Bicanho, no concelho de Soure. Quem as pretender póde dirigir-se, do modo que lhe for mais conveniente, a seu dono, em Coimbra, largo da Sé Velha. — Gonçalo Christevão Meirelles.

9 VENDE-SE uma carroça, um garrano e os competentes arreios.

Trata-se na rua do Visconde da Luz, n.º 1.

Venda de casas na Porcariça

10 NO DIA 29 do corrente ha de ser vendida em hasta publica em Cantanhede, a casa onde residiu o sr. Antonio Ignacio Torreira, na Porcariça. É nova, grande e excellente habitação. Alem da casa nobre tem commodos para abegoaria, quintal, poço com agua, boa loja commercial, e outras para o mesmo fim apropriadas, e está situada na praça, o melhor local da povoação.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91
COIMBRA

11 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

12 A PHILARMONICA FRATERNIDADE, do concelho de Poiares, precisa de um mestre. Quem tiver as precisas habilitações e quizer desempenhar este cargo dirija-se sem demora ao seu presidente, declarando o preço e condições com que á isso se presta.

Poiares, 11 de Junho de 1879.

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

13 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

GRANDE NOVIDADE

14 STORES DE FERRO OU MADEIRA, com cadeias metalicas, substituindo as fitas.

Este novo systema muito economico, dá os melhores resultados.

Conservam-se indefinidamente sem necessitarem de concerto.

Servem para janellas, toldos, estufas, etc.

Fabricam-se na officina de Antonio Tinoco Junior, rua do Corpo de Deus, 19.

Estão já funccionando em Coimbra, na casa do exm.º sr. Francisco de Sousa Nazareth, na rua da Calçada, onde se verifica a verdade.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA
COIMBRA

15 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

Manteiga d'Hamburgo a 600 réis o kilo

16 ACABA de chegar directamente de Hamburgo uma nova remessa d'esta boa manteiga, rival da ingleza, em qualidade e superior a ella pela economia.

Tambem a ha nacional e muito boa a 500 réis.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, estabelecimento de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

VENDA DE PRELO

17 VENDE-SE um prelo typographico portatil, bem conservado. N'esta redacção se diz quem o vende.

18 VENDEM-SE algumas acções do Banco Commercial de Coimbra e da companhia vinicula da Bairrada.

N'esta redacção se diz.

Cozinheiro completo

19 NOVA ARTE DE COZINHEIRO, copeiro, confeiteiro e licorista, precedida do methodo para trinchar e servir bem á mesa, contendo as mais modernas e exquisitas receitas para se prepararem differentes sopas e variadissimos manjares, e modo de fazer massas, doces, bolos, compotas, pasteis, broas, sonhos, gelados, sorvetes, vinhos, licores e cervejas, etc. Modo de servir e pôr uma mesa no gosto moderno, ornado de estampas explicativas, (11.ª edição de 1879). Preço 600 réis. Remette-se para as provincias, a quem enviar 640 réis em estampilhas á livraria do editor J. J. Bordalo, travessa da Victoria, 42, 1.º andar (Lisboa).

Tambem se vende em Coimbra, nas livrarias de Manoel de A. Cabral e José de Mesquita, no Porto e Braga nas principaes livrarias.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3329 | Sabbado 28 de Junho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

RALHAM AS COMADRES....

Recebemos ha dias, de Lisboa, um opusculo, com o titulo de — *Estado da questão. Aos membros da camara dos deputados na sessão de* 1879.

E' interessante esta publicação, porque no mesmo tempo que n'ella se trata desabridamente a opposição ao governo chamado regenerador, se fazem apreciações, que definem bem o que estavam sendo ultimamente esse partido, os seus chefes, e a maioria da camara dos deputados que os apoiava.

Fallando do partido regenerador diz:

«Depositando a mais absoluta confiança no seu chefe, o partido regenerador, composto dos mais esclarecidos e experimentados homens politicos do paiz, nunca se preoccupou da sua organisação, nem de estabelecer um programma definido, onde se designassem especificadamente todos os principios politicos e economicos que deviam reger o paiz sob as administrações d'esse partido, programma e principios que tanto obrigassem ao chefe, como a todos os partidarios.

Resumindo todas as suas aspirações em *exercer o poder* e em *dispor do cofre das graças;* não conhecendo por principio politico de boa governação senão o construir estradas e caminhos de ferro, *sem plano e sem criterio;* e não tendo por dogma senão o *culto fanatico do seu chefe*, o partido regenerador **gastou-se** e **desmoralisou-se** a ponto de quasi succumbir e desapparecer, no momento em que apparentava maior força e grandeza.»

Com effeito ao partido regenerador, ou mais verdadeiramente ao sr. Fontes Pereira de Mello, se deve o desenvolvimento das obras publicas e em especial dos caminhos de ferro. Mas á custa de quê?

A' custa do mais impudente desbarate dos dinheiros publicos e de uma immoralidade sem precedente em a nossa historia politica.

As estradas e caminhos de ferro foram feitas não só sem *plano* nem *criterio;* mas com um desperdicio enorme, sendo preciso para isso sacrificar escandalosamente a nação e os contribuintes.

O systema do sr. Fontes e dos ministros que com elle serviam no governo, foi sempre gastar á larga, fazendo contas de *grã-capitão.* Entendiam que as obras não ficavam bem feitas logo que se não gastasse n'ellas o duplo ou o triplo da somma que era necessaria.

O fim que se tinha em vista era crear uma clientela de afilhados e dependentes, anichando-os em numerosos e lucrativos empregos. As estradas e caminhos de ferro não eram senão um pretexto para enriquecer empreiteiros, engenheiros, conductores, apontadores, e uma turba-multa de comedores de todo o genero.

Pelas celebres obras da penitenciaria de Lisboa, onde se roubou infamemente, e com a mais descarada protecção aos ladrões, se póde bem avaliar o que têm sido os tão apregoados caminhos de ferro e estradas.

Queixa-se o auctor do opusculo do desprezo a que o sr. Fontes lança o partido regenerador, tratando só de procurar o apoio do rei, e continua dizendo:

«O que é certo, porém, é que o sr. Fontes sabe, que do rei, e sómente d'elle, tem, até agora, dependido a existencia dos ministerios em Portugal, e s. ex.ª tem sido ministro e deixado de o ser, sempre que, de accordo com o rei, o tem julgado conveniente para ambos, *sem que os interesses do partido regenerador, nem os do paiz tenham entrado para alguma cousa, n'essas deliberações do sr. Fontes e do rei.*»

Eis ahi a que está reduzido o partido regenerador: os seus membros são simplesmente uns criados do sr. Fontes. E' com effeito uma grande honra!

Os interesses do partido regenerador e do paiz não *tem entrado para cousa alguma nas deliberações do sr. Fontes e de el-rei.* Quem diz isto é insuspeito, pelo que tem duplicado merecimento essa apreciação.

Na verdade merece bem a pena pertencer a um partido, para ter a satisfação de ser simplesmente *lacaio* do seu chefe!

Tratando o auctor do opusculo da ultima camara dos deputados diz:

«Antes da reunião da camara, já o governo commettera *erros imperdoaveis*, apezar das advertencias e judiciosas observações, que, para os evitar, fizera em todos os conselhos de ministros, o ministro do reino, o mais leal dos partidarios do sr. Fontes. Esses erros foram principalmente, o de *darem feição politica ás eleições municipaes;* de *escolherem mal os candidatos para as eleições dos deputados;* a **protecção escandalosa** *dada a designados industriaes e empreiteiros;* a *concessão Paiva d'Andrada*, e outras *loucuras e caprichos*, que pareciam inspirados por um espirito maligno ao chefe do partido regenerador.»

Vejam que sudario ahi fica!

O governo não procurava nem precisava de procurar candidatos com a necessaria illustração, mas bastava-lhe que estivessem habilitados a ir apoiar todos os seus caprichos e devarios.

A *protecção escandalosa* aos defraudadores das obras publicas define perfeitamente o governo e a situação regeneradora. E' a continuação da marcha seguida ha longos annos pelos directores d'esse partido. Gastar e deixar gastar sem conta, peso, nem medida era a sua pratica invariavel. A nação é que pagava para tudo isso.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXIII

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONTINUAÇÃO)

Testemunha 52.ª

Antonio Fernandes, viuvo, lavrador e morador na serra de Janneanes, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de cincoenta annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntado pelo conteudo no auto d'este summario e referimento que n'elle testemunha fez a testemunha numero 15, Manoel Freire disse, que era verdade o referimento, pois que andando elle testemunha tambem na cava da vinha do capitão mór do Zambujal, n'aquelle dia 18 de Março ultimo, tambem acudiu e ajudou a prender os dois individuos que refere a mesma testemunha e os acompanhou á cadeia do Rabaçal, e lhe foram tiradas as armas da maneira que declara a dita testemunha referente, os quaes individuos elle testemunha ajudou a conduzir á cadeia do Rabaçal, e não ajudou a perseguir os outros individuos que elle testemunha tambem viu no cimo da serra de Janeanes, porque veiu acompanhando os dois presos para a cadeia, como já declarou, e os outros foram perseguidos por outra mais gente dos povos, os quaes todos andavam armados; porém elle testemunha não póde affirmar quem elles eram, porque era longe o sitio do cimo da serra aonde os viu.

E sabe mais por ser publico e notorio, que no dia, logar e tempo recontado no auto, se praticou o atrocissimo delicto declarado no auto, e que aquelles individuos, que elle testemunha viu armados no cimo d'aquella dita serra, assim como os dois que elle testemunha ajudou a prender eram os malfeitores que fizeram aquelle atrocissimo delicto, em cujo dia além dos dois já presos foram presos mais sete em flagrante delicto pelos povos que os perseguiam, e os prenderam com as armas nas mãos, e que por todos foram nove os individuos presos malfeitores que se acham nas cadeias da Universidade.

E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido, Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — De Antonio Fernandes, uma cruz de seu signal.

Testemunha 53.ª

Florencio Teixeira, barbeiro, e filho de Leonardo Teixeira, morador no logar do Zambujal, testemunha citado e jurado aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ser de trinta e um annos, pouco mais ou menos, e do costume disse nada.

E sendo perguntada pelo conteudo no auto d'este summario, e referimento que n'elle testemunha fez a testemunha retro numero 30, Francisco José Teixeira, disse que seriam nove horas pouco mais ou menos do dia 18 de Março ultimo, estando elle testemunha no sitio da Rebolta do Zambujal, d'ahi sentiu andarem povos a gritar pelos oiteiros dizendo — acudam que são ladrões — e então elle testemunha tomou logo para o sitio aonde ouvia gritar, e chegando debaixo da serra de Janneanes, no sitio das Baquinhas, alli encontrou elle testemunha dois individuos armados cada um com sua arma de fogo, os quaes individuos elle testemunha já foi reconhecer á cadeia da Universidade, aonde se acham, e se chamam Carlos Lidoro e Domingos Barata, e com a arma que trazia o Carlos lhe deu elle testemunha uma arrochada no mesmo Carlos, o que deu motivo a disparar-se a mesma arma, e foram logo ambos presos os ditos dois individuos supra declarados, não só pela testemunha referente, mas tambem por elle testemunha e por outras mais pessoas dos povos que acudiram, e foram conduzidos para a cadeia do Rabaçal.

No tempo da prisão dos ditos dois individuos, viu elle testemunha no cimo da serra de Janneanes, ou oiteiro do Peche uns poucos de individuos, que seriam sete ou oito, atraz dos quaes já vinham povos a perseguil-os, e dirigindo-se elle testemunha por um caminho junto áquelle oiteiro do Peche, já não viu os ditos individuos n'aquelle dito oiteiro, porque tinham fugido, e continuando a caminhar elle testemunha até ao logar do Furadouro, já então alli viu presos pelos povos, Antonio Correia Megre, Manoel Innocencio de Araujo Mansilha, que tambem fora conduzido para a cadeia do Rabaçal; e tambem elle testemunha os foi reconhecer á cadeia da Universidade na occasião que tambem reconheceu os dois primeiros, quando jurou perante o desembargador da Universidade. Nada mais passou com elle testemunha.

Mais sabe por ser publico e notorio, que no logar e tempo recontado no auto, se praticára o horrorosissimo delicto declarado no mesmo auto, e que os auctores d'elle foram aquelles quatro individuos supra declarados, e mais cinco que tambem foram presos; que são nove os que se acham nas cadeias d'esta Universidade, tendo sido presos em flagrante, fugindo com as armas nas mãos pelos povos que os perseguiam, e que fugira um, que não foi preso.

E mais não disse e em tudo o mais se reporta ao juramento que já a este respeito prestou perante aquelle dito desembargador conservador d'esta Universidade, e assignou com elle ministro seu juramento depois de lhe ser lido. — Francisco Joaquim Dias da Silva, o escrevi. — Castello Branco — Florencio Teixeira.

(Concluir-se-ha).

Fallando da abertura da camara dos deputados diz o auctor do *Estado da questão*:

«Logo na junta preparatoria se começou a manifestar uma desgraçada direcção no procedimento da maioria.

Na primeira reunião, que houve no ministerio do reino, alguem manifestou a opinião de que todas as eleições, cujos processos não estivessem perfeitamente legaes e regulares, deviam ser annulladas. Com isto se acreditaria a maioria, affirmando a sua força e a sua imparcialidade, e a honra e prestigio do systema representativo, não ficariam abatidos e depreciados. A maioria porém não quiz seguir aquelle caminho, por considerações meramente pessoaes, e entendeu que devia ser tolerante em alguns casos, o que era a menos moral das resoluções, se não fosse corrigida pelo procedimento das commissões de verificação de poderes, que adoptaram o principio da mais *relaxada tolerancia*, e o applicaram indistinctamente a todos os processos, quer os leitores fossem da maioria, quer da opposição.»

Eis ahi qual a moralidade das commissões de poderes, compostas na sua totalidade de deputados da maioria. Adoptaram como regra a mais *relaxada tolerancia*: isto é, approvaram todos os desaforos nas eleições. Tal é o modo como semelhante gente respeitava o direito eleitoral. Sanccionava tudo por mais torpe que fosse.

Diz mais:

«Depois de constituida a camara, outro erro fatal commetteu a maioria em se submetter, *sem nenhuma reflexão*, a votar nas listas *que lhe entregaram* para a constituição da mesa e para a eleição das principaes commissões.»

Então que havia de fazer a maioria? Desde que ella devia a sua eleição unicamente ao chapeu ministerial, como podia mostrar a menor independencia? Havia de votar cegamente no que lhe fosse determinado. Nada mais e nada menos.

Ouçâmos mais o auctor do opusculo:

«Na nomeação das commissões foi o governo pouco feliz e o sr. ministro da fazenda infelicissimo. Escolheram-se alguns nomes de pessoas, que além de serem *completamente incapazes de relatar*, ou *de defender qualquer projecto*, eram antipathicas á maioria.»

Os membros das commissões tão *lisonjeiramente* assim classificados que agradecem essa apreciação.

Vamos ouvindo:

«Estes factos e outros, que omittiremos, poroduziram os seus naturaes effeitos nos membros da maioria mais dedicados ao partido, e n'aquelles que se viam assim preteridos de funcções, para que a sua comprovada capacidade e o interesse politico do governo e o da maioria os estava recommendando.»

Ahi ficam explicadas as causas de certos amuos e despeitos.

Depois de decorridos mais alguns periodos, trata o auctor do opusculo da queda do governo regenerador e diz:

«Chegando finalmente a hora aprasada, e o sr. Fontes Pereira de Mello, aproveitando-se de umas *ingenuas* e *tardias* declarações do sr. Serpa, em conselho de ministros, aceitando a renuncia *muito tardia* dos srs. Lourenço de Carvalho e Couto Monteiro, e não comprehendendo as *ironicas declarações* do sr. Andrade Corvo; achou pouca a capacidade do sr. Sampaio e pouco sufficiente a sua influencia e a sua auctoridade para com elle só formar um novo gabinete, que tivesse da maioria o mesmo apoio leal e dedicado, que elle e os seus collegas tinham até então recebido.

Fatal cegueira, ou antes, firme proposito de agradar ao rei, *com sacrificio da propria dignidade* e com *desprezo profundo* da responsabilidade que a historia ha de lançar sobre quem assim *humilhou e annullou um partido nobilissimo*, para só attender as duvidosas conveniencias de momento de um monarcha, que não conhece os homens e nem aprecia claramente os factos, que se estão passando no mundo e que tanto o deviam interessar e fazer reflectir!»

E' muito bem feito. Pois os deputados da subserviente maioria; o proprio partido, que havia já ha muito perdido a sua independencia, que devia esperar do seu chefe, o sr. Fontes? Sem duvida o desprezo a que elle os lançou a todos. Não têm de que se queixar.

Tendo fallado da declaração feita na camara, pelo sr. Fontes, de que havia pedido a demissão do ministerio; refere-se o auctor do opusculo á reunião da maioria, e diz:

«N'esse mesmo dia 30 de Maio houve uma reunião da maioria, onde compareceram todos os ministros demissionarios, com excepção do da marinha, por não estar ainda restabelecido da doença que o atacara.

Aquella reunião, que podia e devia ser util antes do presidente do conselho ter realisado o facto de pedir a demissão, foi inconveniente e prejudicial para o partido regenerador, verificada depois dos ministros terem largado o poder.

As explicações dadas pelo sr. Fontes, não satisfizeram ninguem, e a elle menos do que a ninguem. — O que os outros ministros disseram, só poderá escrever-se, *como epitaphio, na sua sepultura politica*.»

Ahi tem os ministros regeneradores o seu *epitaphio*. E' curioso!

Depois de muitas outras considerações termina o auctor do *Estado da questão* com o seguinte periodo, para indicar á maioria da camara dos deputados o que agora lhe cumpre fazer:

«Esquecendo os que nos desauctoraram, e ir procurar nos comicios eleitoraes o mandato, *para voltar á camara* como representantes do partido mais *liberal* e *honesto* do paiz, e *outra vez* no parlamento, *ensinar ao rei e ao povo* a respeitar as instituições e a praticar leal e honradamente o systema representativo, é o dever de honra da maioria da camara dos deputados, na sessão de 1879, na opinião humilde de um dos seus mais obscuros correligionarios.»

Tudo isto tem uma graça inimitavel. Os deputados mandados eleger pelo governo, e que deram nas côrtes o documento de uma inepcia e de uma subserviencia, de que difficilmente se achará exemplo em toda a nossa historia parlamentar, querem tornar a ser eleitos, para *voltar á camara*, como representantes do partido mais *liberal* e *honesto* do paiz, e OUTRA VEZ ensinar ao REI e ao POVO a *respeitar as instituições e a praticar leal e honradamente o systema representativo!*

Pois não!

E quem isto diz *é o mesmo* que tinha definido o partido regenerador, pela fórma que os nossos leitores já viram no principio d'este artigo, e que tornamos aqui textualmente a reproduzir:

«Resumindo todas as suas aspirações em *exercer o poder* e em *dispor do cofre das graças;* não conhecendo por principio politico de boa governação senão o construir estradas e caminhos de ferro, *sem plano e sem criterio;* e não tendo por dogma senão o *culto fanatico do seu chefe*, o partido regenerador **gastou-se** e **desmoralisou-se** a ponto de quasi succumbir e desapparecer, no momento em que apparentava maior força e grandeza.»

São dignos de ser novamente eleitos os homens que pertencem a um partido, que resume as suas aspirações a *exercer o poder* e a *dispôr do cofre das graças*, que só sabe construir estradas e caminhos de ferro *sem plano* e *sem criterio;* e que não tem por dogma politico senão o *culto fanatico do seu chefe!*

Em fim, os deputados de um partido, que se GASTOU e DESMORALISOU, conforme havia declarado no principio do *Estado da questão* o seu auctor, são os proprios que exactamente esse mesmo auctor declara ao terminar o opusculo, que devem *voltar* á camara como representantes do partido mais LIBERAL e HONESTO do paiz, e OUTRA VEZ no parlamento ensinar AO REI e AO POVO a respeitar as instituições e a praticar leal e honradamente o systema representativo!

E' possivel que o partido regenerador fosse em tempo o partido mais LIBERAL e HONESTO do paiz; mas o que é evidente, segundo a confissão insuspeita do auctor do opusculo a que nos temos referido, é que esse partido se GASTOU e DESMORALISOU; e por isso quem se acha n'essas condições é de todo incompetente para *ensinar ao rei e ao povo a respeitar as instituições e a praticar leal e honradamente o systema representativo*.

Quem está *gasto* e *desmoralisado* morreu para a vida publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MARECHAL SALDANHA

A novidade do dia é a publicação do tomo primeiro da *Historia do marechal Saldanha* pelo nosso estimavel amigo o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo.

O tomo publicado traz o retrato do marechal, consta de 554 paginas, e tem por titulo — *Saldanha militar.*

Quem está acostumado aos escriptos do sr. D. Antonio da Costa desde já avalia qual o primor com que se achará escripto o livro que elle escreveu em honra de um dos maiores vultos militares do presente seculo em Portugal.

A belleza da narrativa attrahe por tal modo, que quem principia a leitura da *Historia do marechal Saldanha* não a póde interromper. Ha alli paginas admiraveis.

N'esta primeira parte da historia do marechal Saldanha é effectivamente aquella em que o escriptor mais póde brilhar. Os feitos militares de Saldanha são na quasi totalidade distinctos, e alguns distinctissimos; e nem os seus maiores inimigos politicos lhe negaram nunca a bravura e o profundo conhecimento da estrategia.

Na guerra peninsular, em Montevideu e nas campanhas da liberdade, Saldanha mostrou-se sempre de uma valentia inexcedivel. No Porto foi elle que contribuiu efficazmente para salvar a causa da liberdade. E sobretudo Almoster é a sua corôa de gloria.

O marechal Saldanha não sobresae, porém, da mesma fórma em quanto ao caracter politico, por motivo da sua conhecida versatilidade.

Ainda n'esta primeira parte, o sr. D. Antonio da Costa salva-se habilmente da difficuldade em certos factos por occasião da queda da constituição em 1823 e do *Belfast* em 1828.

Seja como fôr o marechal Saldanha avulta entre os primeiros militares, se não é elle o primeiro, e o seu nome está ligado aos mais altos feitos das campanhas da peninsula e da luta liberal.

O sr. D. Antonio da Costa consultou para a historia do marechal Saldanha não só todos os bons livros que ha publicados com relação a factos da sua vida, mas examinou e serviu-se de muitos documentos originaes e ineditos do maior merecimento e importancia.

Podia o livro do sr. D. Antonio da Costa ser, como é, um primor no estillo e comtudo achar-se deturpado com erros numerosos, como desgraçadamente estamos costumados a ver. Não acontece, porém, assim, pois que o illustre escriptor houve-se n'este assumpto com todo o cuidado e criterio.

Ainda esperamos occupar-nos mais detidamente do excellente livro do sr. D. Antonio da Costa. Por hoje limitamo-nos a accusar a recepção d'elle e a felicitar o nosso bom amigo pelo seu magnifico trabalho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REPRIMAM-SE OS EXCESSOS

De um artigo do nosso collega do Porto, o *Jornal da Manhã*, extractâmos o seguinte:

«Em Villa Real, na casa do sr. Torres, têm-se ultimamente effectuado algumas reuniões para tractar das proximas eleições geraes.

Essas reuniões, bem que de homens politicos pertencentes ao partido regenerador, tinham um caracter absolutamente particular, que lhe deveria ser garantido, quando mais não fosse, pelo local em que ellas se celebravam, que não é um centro politico, mas simplesmente o domicilio privado d'um cidadão como qualquer outro, mau grado a sua qualidade de par do reino.

Pois bem: na ultima reunião a que nos referimos, os cavalheiros que d'ella saiam eram esperados na rua por um bando de progressistas, capitaneados pelo governador civil substituto.

Accentuamos esta particularidade, que é significativa, conjunctamente com a circumstancia de ser o immediato do bando o sr. administrador do concelho.

Duas auctoridades que inspiram cá fóra os vivas ao partido progressista, em provocação manifesta aos regeneradores que saiam de lá de dentro, e que responderam muito naturalmente com vivas ao partido regenerador.

O bando da auctoridade não gostou da justiça da replica, e retorquiu com morras ao partido regenerador; seguiu-se d'ahi um tumulto; foi preciso acudir a força armada; e a essa intervenção se deveu não ter corrido muito sangue.

São factos que não pódem ser contestados, tanto na generalidade como na especialidade.»

Na distancia em que nos achâmos do local dos acontecimentos nada podemos dizer em quanto á plena exactidão dos factos.

Aceitando, portanto, a narração do collega, diremos que é indispensavel manter a mais rigorosa liberdade eleitoral; e que é digno de severa censura toda a provocação que se faça aos cidadãos, que pretenderem usar dos direitos que a lei lhes garante.

Consta-nos que já partira para Villa Real o novo governador civil, e por isso cumpre-lhe reprimir todo e qualquer excesso que alli se queira praticar.

A liberdade deve ser para todos os partidos, e não exclusivamente para alguns d'elles.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EXPEDIÇÃO LIBERAL

O illustrado auctor das *ephemerides*, que regularmente publica o nosso collega do *Progresso*, de Lisboa, diz com respeito ao dia 26 de Junho o seguinte:

«— 1832, n'este dia e no seguinte embarca na ilha Terceira para o Porto a expedição de D. Pedro IV.»

Ha n'isto um equivoco. A expedição liberal não embarcou na ilha Terceira, mas sim na ilha de S. Miguel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FALLECIMENTOS

O nosso estimavel amigo o sr. bacharel Bernardo José Cordeiro, de Taboa, tem ultimamente passado por transes em extremo dolorosos.

Havendo fallecido ha poucos dias sua extremosa filha, perdeu agora a sua não menos extremosa esposa.

Acompanhamos o nosso amigo na sua grande dôr por estes infaustos acontecimentos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECORDAÇÕES A PROPOSITO

Quarta saude

(Pelo sr. Manoel da Silva Passos)

Senhores.—Depois dos eloquentes discursos dos oradores, que fizeram brindes aos mais caros e sagrados objectos do paiz, fica mal a um pobre guerrilheiro levantar a sua voz no meio d'esta assembleia.

Compete-me agradecer o brinde, feito com tão grande enthusiasmo, ao pronunciamento nacional; um pobre lavrador, o mais obscuro de todos os soldados d'esta grande cruzada, não era o mais competente para agradecer em nome de todo um povo, a grande honra, que se fez ao pronunciamento nacional, que é incontroversamente o facto mais glorioso da historia de Portugal!... (*Applausos*).

Uma nação, que tantos esforço tinha feito pela sua liberdade, via-se trahida, esmagada, calcada aos pés!.. O povo estava sem pão, sem liberdade e sem justiça!... Que havia de fazer o povo? *Vencer ou morrer;* e nós dissemos: *vençamos ou morramos*, e Deus ajudou-nos e vencemos. Pensavam os covardes que nos oppremiam, que nós tinhamos medo; que nós recuariamos diante do patibulo, diante da confiscação, diante do infortunio, e da miseria das nossas mulheres e dos nossos filhos!.... Miseraveis! como se enganaram!... Não nos conheciam! A morte, a morte sobre os cadafalsos, nós a affrontamos sem pavor. A confiscação, a infelicidade de nossas familias? Que sacrificio é esse, quando se trata da liberdade, e da felicidade de todo um povo?!... (*Applausos*).

Senhores, o pronunciamento nacional foi, como disse, um dos feitos mais gloriosos da historia de Portugal; e permitta-se-me esta expressão de um justo orgulho — foi o feito mais glorioso da historia do universo!... Tendes visto n'outros povos muitas revoluções grandes, nobres, gloriosas, mas nenhuma, que á esta nossa, unica, admiravel, se possa comparar! Um povo, dura e longamente opprimido, sem armas, sem polvora, sem recursos, reconquista a sua liberdade; esmaga seus oppressores, destroe um governo ferocissimo, e bate um exercito valente, valente porque era portuguez... (*Applausos*). Desgraçados! É que não ha energia, que resista á energia de um povo! Que seria d'elles, se o povo sempre generoso se não compadecesse d'elles, e se não nos lembrassemos, que eram homens, nossos irmãos, nossos filhos, que eram portuguezes? e se não tivessemos horror ao sangue?!

O povo vencedor abraçou-os, e perdoou-lhes.

Mas o pronunciamento nacional, extremo recurso de um povo aggravado, não podia rematar-se por actos, que não fossem justos e gloriosos.

O pronunciamento nacional foi obra da civilisação ultrajada, e a civilisação mostrou-se desde o primeiro dia do alsamento até ao dia, em que a paz foi annunciada ao paiz, porque a guerra já não tinha fim, nem objecto. A liberdade venceu. Ninguem ousará já sepultal-a.

A primeira garantia da liberdade é o throno constitucional (*vozes—é verdade, é verdade*); e o throno constitucional está occupado pela filha do maior homem, que este paiz produziu. Nós filhos do povo, queremos a liberdade do povo; aquelle grande principe não queria outra cousa (*Applausos*). Desceu do throno, veiu ao meio de nós, era nosso camarada na guerra; dormia comnosco nas tarimbas, nos mesmos acampamentos!... (*Applausos prolongados*). Foi elle o nosso capitão, o nosso general, e nós fomos os seus granadeiros. Não é a elle, que havemos de manifestar gratidão, porque já não podemos. Mas elle nos encommendou sua filha; havemos de sempre defendel-a, porque é filha do rei popular, e nós cumprimos lealmente este *fideicommisso*. (*Muito bem, muito bem*).

Cançado e doente, mal posso continuar. Levantei-me do leito da dôr para tomar as armas. Quando era preciso pelejar e combater, não me lembrei de que soffria, lembra-me agora, porque as minhas forças me faltam; e peço desculpa de não poder dilatar-me.

Senhores, eu tenho esperanças de que o paiz ha de ser livre, e livre para sempre, (*applausos*). O mais illustre, o mais nobre dos parlamentos ha de vir consolidar uma revolução gloriosa, que infelizmente 4 homens não souberam entender, e que não querem comprehender.

Que programmas; que futuro vos posso eu annunciar? Esperae a voz e a resolução do povo. Esperae; quando um dia venturoso entrarem por essa capital os novos deputados confiae n'elles. Não hão de vir solicitar verbas do orçamento; não hão de vir lisonjear a corôa, nem espereis tambem que venham lisonjear o povo! Amigos do paiz, hão de fundar a sua liberdade; hão de cuidar solicitos das classes infelizes, e desvalidas, de que ninguem tem cuidado até aqui, que muitos têem desprezado!!.... (*Muito bem, muito bem*). Confiae pois que o paiz será salvo; mas só a sabedoria nacional é quem ha de consolidar a obra do povo.

Senhores, n'este glorioso acontecimento, quem se immortalisou, quem primeiro hasteou o pendão da patria, quem fez mais que todos, foi a mais generosa provincia, a mais antiga, e mais bella, a mais nobre, a princeza d'ellas, foi o Minho!.. Nós apenas cumprimos o nosso dever. Eu podia espaçar o meu discurso n'este ponto; mas que posso eu dizer que seja mais eloquente do que estas palavras — *Á provincia do Minho! O Minho!!*

Proponho este brinde:

Á provincia do Minho!

Á bella provincia do Minho!

Tocou-se o hymno do Minho.

(*Continuar-se-ha*).

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

26 de Junho de 1879.

Passaram os festejos ao Santo Precursor, e felizmente o registro policial nada tem que apontar, porque nem uma unica desordem houve. E, a não ser um pequeno desastre succedido a um dos cavalheiros da *bandeira*, a quem o jumento que montava houve por bem atirar ao meio da calçada, produzindo-lhe uma deslocação n'um braço e protestando assim contra os foguetes que lhe queimavam mesmo junto das longas orelhas; a não ser isto, poderia dizer-se que esta épocha folgazã passou sem deixar impressão desagradavel a ninguem.

Não se armam as praças, dizia o povo dos arredores antes dos festejos, e isto significa para elle que o enthusiasmo não é excessivo na Figueira, e que portanto não valerá a pena concorrer á villa para os presencear. E assim foi no corrente anno. Se houve compensação, encontrou-se no grande numero de ruas que se vestiram de galas, e onde á luz pallida dos botões venezianos; debaixo das arcarias e dos festões de verdura e flores, ao crepitar da classica fogueira, e ao som irresistivel da viola, raparigas e rapazes folgaram a noute de 23 em descantes e dansas, a muitos dos quaes nem o alvorecer poz termo. Como consequencia, o *banho santo* foi mediocremente concorrido—em relação a outros annos, é bem de ver; porque, ainda assim, foram numerosos os que, levados pela pouco justificada fé, mergulharam os corpos, e alguns os corpos e os achaques, n'aquellas *bentas aguas* do mar, que (afora as constipações e os rheumatismos de que se não falla) o menos bem que terão produzido será o de expurgar a superficie cutanea das impurezas que a conspurcarem.

Como seria longa, e pouco interessante para os leitores, a enumeração das ruas onde havia festejos, indicarei apenas as que mais sobresairam e foram: Fonte, rua dos Banhos, Principe Real, Direita do Monte, Figueirinhas, Rogas, Valle, etc.

Agora segue-se um calendario de SS. Joões... nos proximos domingos. Buarcos, Tavarede, Maiorca, e não sei quantas outras povoações, todas por seu turno festejarão o popular santo.

— Foi transferido para Portalegre o actual delegado n'esta comarca o sr. dr. José Rodrigues d'Almeida Ribeiro. Por mais de uma vez me tenho referido com justo louvor a este magistrado, que soube, no desempenho das suas funcções n'esta villa, captar geraes sympathias, surprehendendo a todos a sua transferencia, por inesperada.

— Casou em Lisboa com a exm.ª sr.ª D. Leopoldina Wittnich o acreditado negociante d'esta villa o sr. Ignacio Augusto Carrisso.

— Ha bastantes pretendentes ao logar de facultativo municipal da Figueira, que se acha a concurso.

—Tem ultimamente havido algum desleixo no cumprimento das ordens que a camara municipal deu em tempo para regular o serviço de despejos no rio. Continuam a fazer-se nos caes e rampas do centro da povoação; e se tal abuso mereceu outr'ora a attenção dos cavalheiros que gerem os negocios municipaes, estou certo que elles lh'a concederão agora egualmente, e com especialidade aproximando-nos da estação calmosa, e quando se falla em terem succedido em Lisboa casos de molestia grave e altamente contagiosa, de que são principaes victimas as povoações da beira-mar.

NECROLOGIO

Assim como em dia d'inverno tempestuoso, frio e triste é doloroso ver o rouxinol, que, nos amenos e bellos dias de primavera, gorgeava e animava a natureza com seus cantos sonoros, falto de força e quentura para proseguir suas alegres canções; assim tambem é triste e repugnante a situação desoladora em que se vê um pae, um esposo, atrophiado pelas mais acerbas dôres, originadas pela perda dos entes que n'esta vida lhe eram mais caros!!

Virgem immaculada, que, no alto do Golgota, verteste lagrimas de sangue por teu filho que tanto amavas e adoravas, volta os olhos compassivos para aquelle pae, e verás uma dôr egual á tua dôr!! Oh! Mas attende e vê que, aquella dôr parece ser mais acerba e penetrante do que a tua!! Se, em vez d'um filho que perdeste a quem tanto amavas, te roubassem conjuntamente com esse filho amado um esposo que te adorasse, ó Virgem, permitte que o diga, essa dôr era mais aguda e mais pungente!

Tal é a dôr que trespassa o coração do desditoso pae e infeliz esposo, o exm.º sr. dr. Bernardo J. Cordeiro que, perdendo ha pouco sua idolatrada filha, acaba de perder tambem sua extremosa esposa que, com carinhos e cuidados extremosos, ia acalentando o homem vacillante, acabrunhado por longos soffrimentos, ha mais de dezeseis annos!!!

A exm.ª sr.ª D. Maria dos Prazeres de Azevedo Cordeiro, esposa do exm.º sr. dr. Cordeiro, a quem na terra cuidadosamente desvelára e, mais que tudo, amára, foi, como sua exm.ª filha, victima d'uma pneumonia. Senhora de grandes merecimentos e virtudes deixou no coração de todas as pessoas que a conheciam, especialmente de seu marido, um vacuo mui difficil de preencher.

Está, pois, viuvo um homem exemplarissimo, respeitado sobremaneira por quem tem tido a satisfação de privar com elle. Todos sentiram profundamente o duplo golpe que feriu um tão considerado cidadão a quem todos estimam por seus merecimentos.

Filha e esposa, vós que, subtrahidas ás agruras do infortunio na terra, gosaes a felicidade da bemaventurança que Deus vos preparou no céo, não esqueçaes as tristezas d'um desventurado pae e esposo amargurado, e pedi ao Todo Poderoso que junte, á resignação precisa, saude e duração de vida para constantemente dizer: *Gloria in excelsis Deo et in terra pax hominibus bonae voluntatis.*

A. M.

NOTICIARIO

Festa da Rainha Santa. — Publicamos em seguida o programma das festas da Rainha Santa Isabel:

«A mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel faz publico, que nos dias 10, 11, 12 e 13 do proximo Julho terão logar as festas em honra da augusta padroeira de Coimbra, devendo estas celebrar-se com toda a pompa e explendor do costume.

No dia 10, pelas 8 horas da tarde, a imagem da Rainha Santa sairá do real mosteiro de Santa Clara, sendo precedida pela respectiva irmandade, e acompanhada por uma guarda de honra.

Feito o trajecto da ponte sobre o Mondego, o cortejo entrará na cidade pela rua do Sargento Mor, seguirá pela Praça do Commercio, rua dos Sapateiros, largo do Pocinho, rua da Louça, Praça 8 de Maio, dando entrada no magestoso templo de Santa Cruz.

A santa rainha será ahi recebida debaixo do pallio, e depois de conduzida ao altar, que d'antemão estará preparado, cantar-se-há um solemne *Te-Deum* a grande instrumental.

Nos dias 11, 12 e 13 a sagrada imagem estará exposta na egreja de Santa Cruz, onde receberá a visita e adoração dos fieis.

No dia 12, pelas 10 horas da noute, será queimado o fogo preso no largo da Portagem e Caes novo, tocando por esta occasião a philarmonica *Boa-União*.

No dia 13 domingo, pelas 10 horas da manhã, cantar-se-ha na egreja de Santa Cruz missa solemne, com exposição do Santissimo Sacramento; prégando ao evangelho o distincto orador sagrado Augusto Eduardo Nunes, bacharel formado na faculdade de Theologia.

Pelas 5 horas da tarde d'esse mesmo dia sairá da egreja de Santa Cruz a solemnissima procissão, que ha de conduzir em triumpho a imagem da santa rainha para o real mosteiro de Santa Clara. Serão convidadas as irmandades do costume, bem como todas as auctoridades e mais pessoas distinctas, que nos annos anteriores se têm dignado honrar este acto com a sua presença.

A mesa da irmandade confia muito na piedade e sentimentos religiosos do povo conimbricense, e particularmente espera que os habitantes das ruas, por onde ha de ser conduzida a imagem da santa rainha empenharão todo o seu zelo e boa vontade, a fim de que as galas e explendores, com que tanto se têm acreditado nos annos preteritos, se repitam este anno, de modo que seja recebida com o mais fervoroso enthusiasmo pelos filhos de Coimbra a visita que lhes faz a sua augusta padroeira.

Coimbra 26 de Junho de 1879.»

Exames de instrucção secundaria. — Por decreto de 23 do corrente se determina que as tres circumscripções de exames de Lisboa, Coimbra e Porto sejam divididas em secções.

A 1.ª circumscripção (Lisboa) divide-se em duas secções, a 1.ª comprehende os lyceus de Lisboa, Portalegre e Santarem com a séde dos exames em Lisboa; a 2.ª os lyceus de Beja, Evora e Faro com a séde em Evora.

A 2.ª circumscripção (Coimbra) divide-se tambem em duas secções, sendo a 1.ª Castello Branco, Coimbra e Leiria, séde em Coimbra; a 2.ª Guarda, Vizeu e Lamego, séde em Vizeu.

A 3.ª circumscripção (Porto) divide-se em tres secções; a 1.ª Aveiro e Porto, séde a

séde n'esta ultima cidade; 2.ª Braga, Vianna do Castello, séde em Braga; 3.ª Bragança, Villa Real, séde em Villa Real.

Nas ilhas os exames continuam a ser feitos em cada um dos lyceus perante commissões especiaes.

A gratificação dos presidentes e vogaes das commissões será de 2$500 por dia util. Os que não residirem nos locaes dos exames receberão mais 1$500 como ajuda de custo. Os dias de jornada ida e volta, ou de passagem de umas para outras secções, serão pagos em separado, a razão de 4$000 réis da um. Só serão abonados tres dias para jornada.

Commissão de inquerito. — A folha official do correio de hoje publica o seguinte decreto, precedido do competente relatorio:

Artigo 1.º É creada uma commissão de inquerito para examinar em todos os ministerios os abusos e illegalidades, que existam na applicação dos rendimentos do estado, estudar e apreciar a situação da fazenda publica no fim do anno economico de 1878-1879, dando conta ao governo, no mais curto prazo que lhe fôr possivel, do resultado dos seus trabalhos, á medida que os fôr concluindo.

Art. 2.º A commissão será composta dos seguintes membros:

Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, par do reino, ministro e secretario de estado honorario;
Conde de Castro, par do reino;
Conde de Rio Maior, par do reino;
Conselheiro Antonio José de Barros e Sá, par do reino;
Antonio de Sousa Silva Costa Lobo, par do reino;
Conselheiro Augusto Cesar Cau da Costa, par do reino;
Conselheiro Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto, par do reino;
Conselheiro Joaquim Gonçalves Mamede, par do reino;
Manoel Vaz Preto Geraldes, par do reino;
Marino João Franzini, par do reino;
Antonio Augusto Pereira de Miranda, deputado da nação;
Antonio José d'Avila Junior, deputado da nação;
Emygdio Navarro, deputado da nação;
José Vicente Barbosa du Bocage, deputado da nação;
Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, deputado da nação;
Manoel Pinheiro Chagas, deputado da nação;
Mariano Cyrillo de Carvalho, deputado da nação;
Alberto Carlos Cerqueira de Faria, proprietario;
Antonio Alves da Fonseca, advogado;
Antonio Ennes, escriptor publico;
Antonio José de Seixas, negociante;
Bento José da Cunha Vianna, general de brigada reformado;
Carlos Testa, capitão de fragata;
Domingos Pinheiro Borges, major de engenheiros;
Francisco Antonio da Silva Mendes, proprietario;
Francisco Antonio da Veiga Beirão, conservador;
Henrique Bernardo Pires, director do banco de Portugal;
Joaquim de Vasconcellos Gusmão, lente da escola polytechnica;
Conselheiro José Baptista de Andrade, contra-almirante;
José Mesquita da Rosa, negociante;
Conselheiro José Pedro Antonio Nogueira, vogal supplente do tribunal de contas;
Lucas Fernandes Falcão, advogado;
Martinho Augusto da Cruz Tenreiro, medico;
dos quaes o primeiro servirá de presidente, e de secretario o que fôr nomeado pela commissão.

Art. 3.º Será permittido á commissão examinar os documentos existentes nos differentes ministerios, requisitar copias d'estes, e exigir, verbalmente ou por escripto, quaesquer esclarecimentos que julgue necessarios.

Art. 4.º Findos os seus trabalhos, a commissão apresentará ao governo, pela presidencia do conselho de ministros, o relatorio geral dos mesmos trabalhos, acompanhados de quaesquer documentos ou esclarecimentos que o devam instruir.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 26 de Junho de 1879. — REI. — *Anselmo José Braamcamp — José Luciano de Castro — Adriano de Abreu Cardoso Machado — Henrique de Barros Gomes — João Chrysostomo de Abreu e Sousa — Marquez de Sabugosa — Augusto Saraiva de Carvalho.*

Nomeação. — Foi nomeado commissario de policia d'esta cidade o sr. bacharel Antonio Hortensio Ferreira da Fonseca.

Novo periodico. — Recebemos de Lisboa o primeiro numero do excellente periodico o *Commercio de Portugal*.

Felicitamos o novo collega na imprensa.

Horas Romanticas. — Fomos obsequiados pela acreditada empreza Horas Romanticas, com o seguinte livro que muito agradecemos:

«*Viagens maravilhosas — Julio Verne — Um heroe de quinze annos. Traducção de Pedro Guilherme dos Santos Diniz.*

«Lisboa, bibliotheca illustrada de instrucção e recreio. Empreza Horas Romanticas, rua da Atalaia, 42, 1.º — 1878.

Nova publicação. — Acabamos de receber e devidamente agradecemos a seguinte publicação:

«*Silva Pinto — Brazil — Notas de viagem* — 1879.

«Porto, typographia de Antonio José da Silva Teixeira, Cancella Velha, 62 — 1879.

Febre amarella. — Do *Jornal da Noite* transcrevemos as ultimas noticias ácêrca da febre amarella.

«Não consta por emquanto que tivesse havido mais algum caso bem definido d'esta terrivel epidemia, além d'aquelles de que já démos noticia.

Ante-hontem, ás 11 horas da noite, deu entrada no Lazareto o facultativo militar, o sr. Barros da Fonseca, que tratara uma das victimas da febre.

Hontem á tarde foram tambem mandados recolher áquella casa os srs. Guilherme Augusto Cabral e Julio Augusto Borges Cabral, moradores na rua dos Cordoeiros, por se saber, em virtude de participação do chefe de policia do porto ao governador civil, que aquelles srs. haviam estado a bordo da barca infectada *Imogene*.

Têem entrado no Lazareto muitas outras pessoas, por precaução, e cujo numero sobe já a quarenta e tres. Na proxima quarta feira devem todas ter livre pratica.

A commissão de saude tem tomado todas as medidas preventivas possiveis, que a importancia do caso reclama.

Ao sr. Sousa, chefe da estação de saude de Belem, foi permittido isolar-se em sua casa, em consequencia do grave estado de sua esposa.

Um telegramma do Lazareto diz não ter peiorado o doente de febre amarella que alli se acha, e que o taberneiro atacado de uma miningite continua mal.

Está servindo de chefe da estação de saude e de inspector interino do Lazareto o sr. José Avellar, e de guarda-mór de saude o sr. João Avellar.

O sr. Borges Bicudo, superintendente da fiscalisação externa acha-se tambem em quarentena de observação.»

ANNUNCIOS

PEDIDO

1 ROGA-SE ao sr. bacharel Antonio Maria de Carvalho Almeida Serra, da villa de Gouveia, o favor de dar satisfação ás repetidas e attenciosas cartas, que de Coimbra lhe tem sido dirigidas.

HISTORIA DO MARECHAL SALDANHA
POR
D. ANTONIO DA COSTA

2 VENDE-SE o *tomo primeiro* d'esta obra em todas as lojas de livros d'esta cidade. Preço 1$200 réis.

3 FRANCISCO MARQUES DE JESUS, barbeiro, participa aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento, do Castello para a Praça do Commercio, defronte da egreja de S. Bartholomeu, n.º 113 e 114, onde espera o continuem a coadjuvar.

MEDALHA D'OURO — PARIS 1878
FARINHA H. NESTLÉ

MEDALHAS D'OURO EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES



ATTESTADOS NUMEROSOS DAS PRINCIPAES AUCTORIDADES EM MEDICINA

MARQUE DE FABRIQUE

Alimento completo para creanças de peito

Suppre o leite materno, facilita o desmamar, é de digestão facil e completa.
Vende-se nas principaes pharmacias.

DEPOSITO GERAL
JOSÉ TAVARES DA COSTA
225 — RUA DA CALÇADA — 231

Para evitar as numerosas imitações, deve-se exigir que cada lata contenha a assignatura do inventor: Henrique Nestlé Vevey.

AGRADECIMENTO

5 BERNARDO JOSÉ CORDEIRO, morador em Taboa, summamente penhorado para com as numerosas pessoas que tanto se interessaram a seu favor, assim durante a terrivel molestia que accommetteu mortalmente sua nunca assás chorada esposa, como depois do seu cruel passamento, e que o honraram, acompanhando-a á ultima jazida, vem, por esta fórma testemunhar a todos em geral o seu eterno reconhecimento e gratidão, e em especial ao exm.º sr. dr. Fortunato Vieira das Neves, pela actividade e interesse mais que ordinario que tomou na assistencia e tratamento da infeliz enferma.

Se alguma vida lhe restar comprimentará pessoalmente aquellas pessoas que poder, e das omissões involuntarias d'aqui pede já toda a desculpa.

Taboa 26 de Junho de 1879.

Bernardo José Cordeiro.

FIGUEIRA DA FOZ

6 ARRENDA-SE A CASA do sr. Julio Moiro, na rua de traz do Paço, n.º 4, durante a epoca dos banhos, nos mezes de Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro, bem mobilada, com todos os arranjos dados a uma casa; camas, louças, talheres e trem de cozinha. Trata-se na mesma com João da Fonseca Pelangana, loja de moveis. Na mesma se alugam bandeiras diversas.

7 A PESSOA que na semana passada procurou na cidade do Porto o ex-soldado do regimento d'infanteria n.º 10, Manoel Campello, queira dirigir-se no dito supplicante por carta á freguezia de Predoso, logar de Santa Marinha de Lamaçães — concelho de Villa Nova de Gaia.

Consta que reside em Coimbra.

Porto, 27 de Junho de 1879.

Manteiga d'Hamburgo a 600 réis o kilo

8 ACABA de chegar directamente de Hamburgo uma nova remessa d'esta boa manteiga, rival da ingleza, em qualidade e superior a ella pela economia.

Tambem a ha nacional e muito boa a 500 réis.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, estabelecimento de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

9 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento de chapeus de sol para homens.

Sombrinhas para senhora.
Leques, finos, de 1$500 a 5$000 réis.
Sortimento de leques, de 160 a 500 réis.
Ultima novidade em gravatas para senhora.
Chapeus modernos para senhora.
Chapeus modernos para creança.
Capeus de palha preta para homem a 700 réis.
Grande sortimento de vestidos bibes para creança.
Meias de côr para senhora e creança.

10 ARRENDAM-SE as quintas de Corieiros e Bicanho, no concelho de Soure. Quem as pretender póde dirigir-se, do modo que lhe for mais conveniente, a seu dono, em Coimbra, largo da Sé Velha. — Gonçalo Christovão Meirelles.

11 VENDEM-SE algumas acções do Banco Commercial de Coimbra e da companhia vinicula da Bairrada.

N'esta redacção se diz.

12 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua dos Estudos, n.º 4, Coimbra.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porqué estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e têm uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3330 | Terça feira 1 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

COMMISSÃO DE INQUERITO

Publicámos em o numero passado o decreto, que nomeia uma commissão de inquerito ás diversas repartições do estado.

Vamos hoje publicar o relatorio que precede o mesmo decreto, para que os nossos leitores vejam quaes os fundamentos que levaram o governo a tomar esta providencia.

«Senhor. — A ideia de um inquerito ás secretarias d'estado, desde que ha annos foi proposta na camara dos senhores deputados, apesar de não ter sido acceita, mereceu taes applausos e despertou tão espontaneas sympathias na opinião publica que, sem menoscabo do seu decoro e sem aggravo da sua coherencia, não poderiam os ministros de vossa magestade, ao entrar na sua laboriosa gerencia, escusar-se a dar-lhe cabal e prompta execução.

Desde que se arguem dissipações na applicação dos dinheiros publicos, e se averbam de inexactos ou deficientes os documentos officiaes, é dever de todos os homens publicos levar a luz da investigação aos ultimos recessos das repartições publicas, averiguar a legalidade com que se effectuam as despezas, prescrutar e descobrir os abusos que se hajam praticado, trazer para o amplo terreno da publicidade os desperdicios geralmente accusados, fixar responsabilidades perante a opinião imparcial, e habilitar o paiz a apreciar conscientemente os seus verdadeiros encargos e os meios mais congruentes de lhes acudir com opportunas e efficazes providencias.

Crê-se geralmente que muito ha que cercear e reduzir nas despezas do estado, e que os rendimentos do thesouro, nem sempre applicados em conformidade com as auctorisações legislativas, são por vezes consumidos em gastos de problematica utilidade, ou manifestamente indifferentes ao desenvolvimento do progresso nacional.

A esta opinião infelizmente fortalecida pelo testemunho incontroverso de alguns factos, que não abonam a mais zelosa austeridade no dispender os redditos do thesouro, força é dar publica e solemne satisfação, não só porque a inspiram elevadas considerações de moralidade, senão porque em tão difficil situação, como a que vão atravessando as nossas finanças, haverá necessidade de, mais tarde ou mais cedo, recorrer ao acrescentamento das receitas, e muito importa que a esse sacrificio esteja disposta a opinião, e favoravelmente inclinado o animo dos contribuintes.

Que em tão melindroso assumpto se dissipem quaesquer suspeitas e se desvaneçam perante a verdade as falsas apreciações e os errados juizos, esse é o interesse e o direito de todos quantos militam na vida publica. O decoro dos partidos, a honra dos individuos e a necessidade de illustrar e esclarecer o paiz requerem a um tempo que, postas de lado quaesquer reservas, se proporcione a todos o exame claro e publico da administração superior do estado nas suas differentes repartições, nomeando-se para esse fim uma commissão, escolhida em todos os grupos politicos, na qual se deposite o encargo de estudar cuidadosamente as illegalidades e abusos introduzidos na pratica de governar, e de os submetter, em minuciosa e imparcial exposição, ao juizo dos poderes publicos e á superior apreciação do paiz.

Instituindo esta commissão não têem os abaixo assignados outro intuito que não seja o de instruir a nação sobre o verdadeiro estado da fazenda e da administração publica, e dispor os subsidios necessarios para que se possam, com perfeito conhecimento do assumpto, apreciar as difficuldades do presente, e afastar futuros e, acaso imminentes, perigos.

Dando logar na commissão aos representantes de todas as opiniões politicas, e a pessoas graves e imparciaes, alheias a contendas partidarias, foi intenção do governo afiançar á verdade a sua livre e genuina manifestação, e assegurar ao paiz que não é emprehendimento de calculada malevolencia o trabalho de que se trata, senão uma investigação séria, elevada, consciencioso, indispensavel á exacta apreciação dos factos.

A missão confiada á commissão não exonera o governo de nenhum encargo e responsabilidades que lhe tocam na gerencia dos elevados interesses do estado. Ao mesmo passo que aquella se entregar desvelada e solicita ao exame e investigação dos abusos e illegalidades, que se hajam praticado na administração superior do paiz, irá por sua parte o governo estudando a organisação dos serviços, reduzindo despezas, supprimindo illegalidades, e preparando as providencias, que em seu pensar hão de concorrer para a restauração da fazenda publica. Não escaceará logar para o esforço e cooperação de todos.

Do zelo, illustração e patriotismo dos membros da commissão fia o governo o cabal e proficuo desempenho do espinhosissimo encargo, que lhe é incumbido.

Em vista das considerações que ficam expostas, os abaixo assignados têem a honra de submetter á apreciação de vossa magestade o seguinte projecto de decreto.

Presidencia do conselho de ministros, em 26 de Junho de 1879. — *Anselmo José Braamcamp — José Luciano de Castro — Adriano de Abreu Cardoso Machado — Henrique de Barros Gomes — João Chrysostomo de Abreu e Sousa — Marquez de Sabugosa — Augusto Saraiva de Carvalho.*»

Segue-se o decreto, que já publicámos.

Cumpriu o governo o seu dever nomeando esta commissão. Resta saber o que d'ella resultará.

Muitas vezes ficam quasi nullos os trabalhos de identicas commissões, e receamos que com esta succeda o mesmo. E no entanto a situação da fazenda publica carece de remedio prompto.

Promette o governo ir tomando as providencias que estiverem ao seu alcance. Assim será, mas continuamos a ter a mesma opinião, que já ha dias emittimos, de que não acreditamos que pelos meios ordinarios se possa levar a effeito o muito de que se precisa.

De qualquer fórma sobre o governo pesa grande responsabilidade, principalmente n'uma situação gravissima como é aquella em que nos achamos.

A resolução do estado financeiro não póde ter adiamento; aliás ir-se-ha augmentando sem limites a divida publica, com todas as suas desastrosas consequencias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRATIFICAÇÕES

Por decreto de 26 de Junho se determinou o seguinte:

«Artigo 1.º Cessam desde o começo do anno economico de 1879-1880 todos os abonos que, a titulo de gratificações, ajudas de custo, ou outra qualquer designação, se pagam pelos differentes ministerios, com excepção das que sejam determinadas por lei, e descriptas no orçamento geral do estado.

«Art. 2.º Poderão ser auctorisados serviços extraordinarios no caso de comprovada necessidade.

«§ 1.º São considerados serviços extraordinarios:

«1.º Os que tenham de prestar-se fóra das horas do expediente por motivo de consideravel e imprevisto augmento de trabalho;

«2.º O desempenho de funcções a que esteja inherente uma responsabilidade superior áquella que por lei coubesse na sua graduação ao funccionario a quem esse desempenho é confiado, ou que exijam especial aptidão scientifica ou profissional;

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXIV

O ASSASSINATO DOS LENTES EM 1828

(CONCLUSÃO)

Termo de conclusão

Aos 18 de Abril de 1828 annos fiz este summario concluso, com as perguntas e acariações a que se tem procedido, por appensos, ao desembargador juiz de fóra do crime José Antonio Soares Pinto de Mascarenhas Castello Branco, com este termo. — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi. — Concluso.

Pronuncia

Na presença das testemunhas d'este summario, das perguntas e respostas, das ratificações a ellas, e acariações appensas, tornam-se reus do atrocissimo e horroroso delicto acontecido no logar e tempo declarados no auto, os individuos que já se acham presos — Delfino Antonio de Miranda e Mattos, natural da villa de Barcellos; Francisco do Amor Ferreira Rocha, natural da cidade de Faro, estudante do 1.º anno mathematico; Bento Adjuto Soares Couceiro, natural da villa de Tentugal, estudante do 3.º anno de Canones; Urbano de Figueiredo, natural do logar das Donas, termo da villa do Fundão, estudante do 1.º anno mathematico; Domingos Joaquim dos Reis, natural da villa de Cintra, estudante do mesmo 1.º anno mathematico; Antonio Correia Megre, natural da cidade do Porto, estudante do 2.º anno mathematico; Carlos Lidoro de Sousa Pinto, natural do logar de Mancellos, comarca de Penafiel, estudante do 1.º anno juridico; Manoel Innocencio de Araujo Mansilha, natural de Villa Real, estudante do 2.º anno juridico; e Domingos Barata Delgado, natural do Pesinho, termo da villa da Covilhã, estudante de logica e de geometria: todos os ditos estudantes assistentes n'esta cidade.

Obrigam tambem algumas das testemunhas, e das respostas ás perguntas feitas e acariações, a prisão e livramento a Antonio Maria das Neves Carneiro, que consta ser natural da villa da Covilhã, estudante voluntario do 2.º anno mathematico, e ao seu socio e amigo Fonseca, que consta ser um Joaquim Manoel da Costa e Fonseca, natural da villa de Fundão, que no anno passado andou matriculado no 1.º anno mathematico; a Bernardo de Freitas, e a Miguel Becha, do logar de Condeixa.

Finalmente obrigam a livramento ordinario a Francisco Sedano Bento de Mello, estudante do 2.º anno de Philosophia, natural da villa das Caldas.

Vão seus nomes ao relatorio; e retidos na cadeia os reus n'ella capturados até que com as culpas sejam remettidos para onde sua alteza serenissima o houver por bem, para cujo fim ao mesmo senhor dou conta do resultado d'esta importante diligencia, na fórma ordenada pelo aviso a folhas 5, se passem as mais positivas ordens, para o serem os mais co-reus, e com toda a brevidade e segredo de justiça.

Coimbra, 18 de Abril de 1828. — Castello Branco.

Termo de data

Aos 19 de Abril de 1828 annos, n'esta cidade de Coimbra e moradas de desembargador juiz de fóra do crime José Antonio Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco, aonde eu escrivão vim, ahi por elle ministro me foram entregues estes autos de summario, com a pronuncia retro, de que houve por publicada na minha mão e mandou se cumprisse na sua fórma, de que fiz este termo. — Francisco Joaquim Dias da Silva o escrevi.

E não se continha mais cousa alguma em os ditos autos, que aqui fiz tresladar bem e fielmente e na verdade dos proprios a que me reporto, e em fé de que este conferi e concertei, subscrevi e assignei com outro official de justiça comigo ao concerto adiante assignado, que achamos estar em tudo conforme, e aos proprios autos nos reportamos, em esta cidade de Coimbra aos 26 dias do mez de Abril de 1828 annos. Eu Francisco Joaquim Dias da Silva o subscrevi e assignei. — Francisco Joaquim Dias da Silva.

Concertado por mim escrivão. — Francisco Joaquim Dias da Silva.

E comigo contador. — Francisco Lizardo da Costa e Sousa.

FIM.

«3.° Os serviços que obriguem a despezas extraordinarias por viagem, marcha, mudança temporaria de domicilio ou residencia em paizes estrangeiros.

«§ 2.° A retribuição do serviço extraordinario será arbitrada em cada caso especial sob proposta dos respectivos directores geraes ou chefes de serviço.

«Art. 3.° Fixar-se-ha pelos differentes ministerios a importancia maxima da despeza a que poderá elevar-se a retribuição dos serviços a que se refere o artigo 2.°, devendo ser limitada por fórma que não exceda as verbas do orçamento por onde terá de ser abonada a mencionada despeza, verbas que serão especialmente designadas ao proceder-se á sua fixação.»

Este decreto vem dar um grande córte no desaforado escandalo das gratificações; mas cumpre-nos dizer, que ainda nos não satisfaz completamente, porque não fecha de todo a porta aos abusos.

Não nos agradam meias medidas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CAMARA DE COIMBRA

Sabem todos os nossos leitores, que depois de haver a camara municipal d'esta cidade lançado o imposto sobre as inscripções, se publicou a lei declaratoria de que não podiam as camaras lançar impostos n'esses titulos.

Agora, porém, o que decerto não sabem é que a vereação de Coimbra insiste, apezar d'isto, em obrigar os contribuintes a pagar as verbas que lhes haviam sido lançadas.

Apenas deixa de as exigir áquelles que tinham recorrido para o conselho de districto e alli foram attendidos. Em quanto aos que levaram a questão para o poder judicial sustenta contra elles a pendencia; e com respeito áquelles que não tomaram resolução alguma, quer fazel-os executar administrativamente.

E' assim que a camara, nossa senhora, respeita a lei, e é esta a maneira como trata os contribuintes!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONFRARIAS

Um dos ramos do serviço publico, que mais deve chamar a attenção do governador civil d'este districto é o das irmandades e confrarias.

A par de algumas, que são administradas com o devido zelo, ha outras onde predomina a mais completa relaxação.

As contas de muitas estão por examinar ha bastantes annos, e os proprios orçamentos deixam de ser approvados em tempo competente.

De modo que, umas vezes por culpa dos administradores das confrarias, e outras por falta do conselho de districto, é certo que a necessaria fiscalisação se acha descurada, resultando d'ahi abusos altamente condemnaveis.

Chamamos para este assumpto a attenção da auctoridade superior do districto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAUDE PUBLICA

Tem ultimamente passado por grande sobresalto a povoação de Lisboa e as terras [illegible] em razão dos casos de febre amarella, provenientes do contacto de varios individuos com a barca *Imogene*, a bordo da qual tinha havido 12 casos fataes.

Se não fossem as promptas providencias que se deram em Pedrouços, é inegavel que a esta hora a terrivel molestia se teria propagado.

Em todo o caso a facilidade que houve em communicar com o navio inficcionado de febre amarella, sem as precauções indispensaveis, denota que o serviço do lazareto é feito pessimamente.

Tem-se levantado já por outras vezes clamores contra os abusos, desleixos e irregularidades que ha nas quarentenas; e os factos estão mostrando que não cessaram os motivos de queixa.

Os incommodos das quarentenas só se podem justificar pela pontualidade que haja no serviço que lhes diz respeito. Obrigar os passageiros a serem recolhidos em uma pessima casa, e sem nenhum dos confortos que ha nos outros paizes em eguaes estabelecimentos; e ao mesmo tempo permittir a facil communicação com os individuos que alli se acham retidos de prevenção, é praticar um vexame sem utilidade publica ou particular.

Este objecto é da maior gravidade, e carece que o governo lhe preste toda a attenção.

Se acreditam nas quarentenas, façam-nas nas condições proprias de um paiz civilisado e com as precauções devidas; e se não acreditam n'ellas, então acabem com o lazareto.

O que está é que se torna insupportavel.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SALDANHA E A JUNTA DO PORTO

A dissolução da junta do Porto no dia 2 de Julho de 1828 e successivo embarque dos membros da mesma junta, assim como do general Saldanha, e outros muitos militares no vapor *Belfast*, no dia 3, deram logar a uma violenta polemica na emigração.

A este respeito diz o sr. D. Antonio da Costa no seu excellente livro — *Historia do marechal Saldanha* — o seguinte:

«Sobre o mallogro da resistencia liberal no Porto (questão *Belfast*) vejam-se como documentos, em que vem largamente exposto o assumpto, e como fonte historica da materia: *Carta da junta do Porto ao imperador do Brazil*, e *A perfidia desmascarada, observações á carta da junta do Porto*, pelo conde de Saldanha e por um emigrado, Paris, 1830.»

Acerca d'este importante assumpto ha ainda outras publicações, além das mencionadas pelo sr. D. Antonio da Costa.

Pela nossa parte temos as seguintes:

I

O n.° VII do *Paquete de Portugal*, de terça feira, 13 de Outubro de 1829, impresso em Londres na officina typographica de *Bingham*, 84, Mount street, Grosvenor square. Contém a — *Carta que os membros da junta provisoria da cidade do Porto escreveram a S. M. I e R., dando-lhe conta dos motivos, que tiveram para concluir as suas funcções.* Esta carta, origem de toda a polemica, é datada de Londres em 5 de Agosto de 1828.

II

A perfidia desmascarada, ou carta da junta do Porto a sua magestade o imperador do Brazil, e observações á mesma carta pelo conde de Saldanha, e por outro emigrado, com notas do editor. Esta exposição é assignada pelo conde de Saldanha, e datada de Paris em 13 de Novembro de 1829. Foi impressa na mesma cidade de Paris em 1830, sem designação de typographia. Vem acompanhada de muitas notas; e de paginas 55 em deante tem mais as — *Observações sobre alguns paragraphos da mesma carta da junta. Por* * * *.

III

No mesmo anno de 1830 fez-se outra edição no Rio de Janeiro, na typographia de R. Ogier, rua da Cadeia, n.° 142, com o titulo de — *Observações do conde de Saldanha, sobre a carta, que os membros da junta do Porto dirigiram a S. M. o imperador do Brazil, em 5 de Agosto de 1828, e mandaram publicar no Paquete de Portugal em Outubro de 1829.* E' precedida de uma dedicatoria aos *Emigrados portuguezes*, pelo bacharel Antonio Gomes das Neves e Mello, que em 1828 tinha sido juiz de fóra de Setubal. A edição é mais resumida do que a de Paris, pois que vem acompanhada de poucas notas. Em quanto a edição de Paris consta de 80 paginas, a do Rio de Janeiro tem só 40.

IV

Analyse ás observações do general Saldanha. Publicadas em Paris com a data de 13 de Novembro de 1829. E' assignada pelos dois membros da junta do Porto, Joaquim Antonio de Magalhães e Francisco da Gama Lobo Botelho, e impressa em Londres no anno de 1830, na impressa de R. Greenlaw, Chichester-place, King's cross. Traz no fim o *fac-simile*, lithographado, de uma carta de João Carlos de Saldanha Oliveira Daun, datada em 2 de Julho de 1828, em Santo Ovidio o Novo, e dirigida aos referidos membros da junta do Porto, Magalhães e Gama Lobo.

V

No mesmo anno de 1830 fez-se segunda edição da mencionada *Analyse ás observações do general Saldanha* no Rio de Janeiro, na typographia de Gueffier e C., rua da Quitanda, 79. E' precedida de uma nota do editor, declarando que — «A moderna reimpressão das «*Observações do conde de Saldanha*, «vulgarisada n'esta capital, tornou a «nossa indispensavel, sem a menor in«tenção de lisonjear ou deprimir pes«soa alguma. Não tarda o tempo em «que será necessario esquecer os infau«stos terrores do dia 2 de Julho de «1828. O governo moderado e justo, «que a lealdade portugueza fortemente «reclama, não deixará de accumular «aos antigos serviços do conde de Sal«danha, muitos outros que este general «ainda poderá prestar á sua patria: e o «neto do grande Pombal não será «capaz de os recusar.»

VI

Commento do coronel Pizarro á Analyse feita pelo dr. Joaquim Antonio de Magalhães, e pelo coronel Francisco da Gama Lobo, sobre a portaria posthuma da junta do Porto. E' datado de Paris em 20 de Maio de 1830, e assignado pelo bem conhecido Rodrigo Pinto Pizarro, depois barão da Ribeira de Sabrosa. Temos a edição do Rio de Janeiro, impressa na typographia imperial de E'mile Seignot-Plancher. Vê-se, porém, que já havia outra edição d'este *Commento*, porque se diz alli ser *reimpresso*.

VII

Observações sobre alguns paragraphos da carta, que a junta provisoria da cidade do Porto escreveu de Londres a S. M. I. e R., em data de 5 de Agosto de 1828, e publicada no Paquete de Portugal em 13 de Outubro de 1829. Foram impressas em Paris, sem data, na typographia de J. Tastu, 36, rua de Vaugirard. Vem a ser uma edição em separado, das *Observações sobre alguns paragraphos da mesma carta da junta. Por* * * * — que haviam sido publicadas junto ás *Observações* de Saldanha, e a que acima nos referimos.

Além das duas edições das *Observações* do conde de Saldanha, que possuimos, houve uma outra em inglez, segundo se vê da seguinte nota em a primeira e segunda pagina da *Analyse* de Magalhães e Gama Lobo: — «Esta res«posta acha-se feita desde a épocha em «que foram publicadas as *Observações* «do general Saldanha: porém circum«stancias occorreram, que tem feito «differir a sua publicação. Agora, porém, «que essas circumstancias cessaram, e «que a obra do general Saldanha, de«pois de traduzida em inglez e enume«rada entre aquellas que advogam a «causa do usurpador, elogiada pelos «mais constantes advogados da usurpa«ção, como *Morning-Post* e outros, não «julgamos consistente com o nosso de«ver o demorar a nossa refutação.»

As mais violentas e desabridas polemicas que houve na emigração liberal foram esta entre o conde de Saldanha e alguns membros da junta do Porto, e outros emigrados que tomaram parte na mesma questão; e a proveniente da publicação da *Norma das regencias de Portugal*, de Rodrigo Pinto Pizarro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. MIGUEL
E
ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Muito estimado amigo e sr. — Londres, 28 de Maio de 1879.

Ante-hontem á noite, recebi a sua muito prezada carta de 19, e hontem lhe tivera respondido, se não fôra o ter de gastar o melhor do dia revolvendo pilhas de folhetos e papeis, a ver se encontrava o exemplar que lhe remetto (tendo por fortuna encontrado possuir dois) do *Memorando de conferencia com Lord Grey*. Esse papel é de alguma importancia, e creia que não daria o segundo de dois exemplares que julgo só me restam, a qualquer pessoa de quem não tivesse particular apreço. E a razão d'este apreço é precisamente a mesma que v. cita a meu respeito, a muita affinidade nos sentimentos, e ausencia de vistas particulares interessadas.

Eu porém levo a v. uma vantagem; não sou homem de *partido* (nome que detesto), nem me deixo deslumbrar ou arrastar por palavras elasticas, de «legitimismo», «liberalismo», «progresso», «liberdade», «modernismo», etc. — tudo vago, tudo sem definição, tudo superficial, tudo safado; servindo, as mais das vezes, de capa de velhacos e de impostores.

De que tal é o fundo mentiroso do systema e partido (que esse o é) por v. sustentado, e atacado realmente, ao mesmo tempo, está no seu *Conimbricense*; cheio todos os dias de relação dos maiores abusos, immoralidades, malversações, desperdicios da fazenda publica, imposturas, e sobre tudo superficialidades, que fazem nojo a quem olha as cousas atravez de um pouco de senso commum E o peior é que nem sombra d'esperança póde haver de que tal se emende — é o tonel das Danaydes, furado irremediavel e ridiculamente; quanto a remedios, é querer curar a ferida ou mordedura com pello do mesmo cão damnado.

O meu amigo, com excellentes intenções e sentimentos moraes e patrioticos, labora ao mesmo tempo sob um cardume de prevenções falsas a respeito de cousas e de pessoas, que lhe fazem proferir continuamente, sem o perceber, falsidades insustentaveis aos olhos da verdade, da razão, da justiça, e do patriotismo.

Como exemplo da 1.ª classe, dar-lhe-hei a ideia falsa que apresenta sempre do caracter d'el-rei D. Miguel, como se fosse um Nero, um monstro de crueldade, que se deleitava no sangue das victimas, etc. Eu que lhe não sou nada obrigado, a quem elle tractou com a maior injustiça, desprezo, e sem-razão; que nunca me disse nem «bem-hajas», por ter sacrificado toda a minha vida a um interesse que era o seu ao mesmo tempo; eu a quem elle enganou e deixou enganar da maneira a mais baixa e a mais tola ao mesmo tempo, assim como a mais injusta; não me queixo d'elle; porque, deixado pelo pae, sem a minima disciplina ou ensino, e rodeado de gente incapaz, velhaca, e corrompida, o que admira é que lhe restassem, apesar de tudo, qualidades as mais nobres e apreciaveis.

Emfim, como o tenho mais de uma vez escripto e repetido, tudo o que n'elle havia de bom, de nobre, de generoso, era absolutamente seu — e era muito; tudo o mau, que era pouco, e dependia da cabeça mal cultivada e dirigida, era adventicio, e procedido da falta de cultura intellectual, e da incerteza, d'ahi procedida, e duvida, sobre se o que elle pensava seria com effeito o mais acertado.

Lembre-se o meu amigo, que quem isto escreve é a pessoa para quem elle foi mais injusto, e tractou com um desprezo até o mais ridiculo — depois de a mim dever a sua resurreição politica e moral, por assim dizer. No volumito — *D. Miguel em Roma* — terá o meu amigo podido ver uma amostra das provas d'isto.

Se eu fosse a julgar do sr. D. Miguel por sua conducta para comigo — podendo dizer, como digo, que de ninguem absolutamente, em minha vida, recebi desfeitas e desprezos como d'elle, isto antes de ir para Roma, e depois que de lá saiu em virtude e resultado de meus trabalhos, — formaria d'elle o juizo não só o mais triste, mas o mais odioso. Mas como eu ponho a razão, a verdade, e a justiça antes de tudo; attribuo isso á verdadeira causa, á falta de educação, isto é instrucção, inteiramente, que o constituiu á mercê dos que o rodeavam e lisonjeavam, que, com rarissimas excepções — se alguma havia, — foram, ou completamente incapazes, ou perniciosos intrigantes, ou ambas as cousas; e sobre tudo attentos a desfigurar, calumniar, desacreditar todos os que não eram da mesma laia ou estofa.

Ahi tem a verdade nua e crua a respeito do sr. D. Miguel; tudo o que é além d'isto, é falso, é caricatura calumniosa. Eu pude julgar do que elle era verdadeiramente *em si mesmo*, durante o tempo que aqui esteve só comigo, e com um homem honrado, que parecia feito de proposito para o acompanhar, o Sanches de Gusmão, de Setubal; e depois, por pouco tempo, com Luiz Candido Tavares Osorio. Mas, com este ultimo, chegando pouco depois a peste do barbeiro Pires — tolamente feito *barão*, e depois *visconde*, — fez-se logo um plano para me pôr de parte; aproveitando-se sómente aquillo que em mim havia, que era preciso, e para que elles não serviam; mas, de resto, cortando-me continuamente a casaca, indispondo o principe contra mim, exaggerando meus defeitos e faltas, e emprestando-me muitas que eu não tinha, etc.

Algum tempo, ao principio, esteve o principe só comigo, e então, ganhando confiança, julgando-me pelo que elle proprio presenciava, fallava comigo, enthusiasmado com as cousas do reino. Em quanto eu trabalhava, lia elle com o maior interesse e gosto as chronicas da nossa historia, e cousas assim, portuguezas, com que muito se interessava; ao almoço e jantar, e quando fallavamos — estando eu, de resto, a outras horas, quasi sempre occupadissimo, — conversava comigo interessadissimo no que tinha lido a respeito de Portugal, etc.

Debaixo de meus conselhos e direcção (que não posso aqui detalhar), ao receber as visitas de personagens, de membros do parlamento, de diplomaticos, de jornalistas, etc., etc., saiam todos admirados e maravilhados da differença absoluta que achavam na pessoa do principe, com a pintura horrivel e mentirosa que a imprensa ingleza, as declamações no parlamento, etc., d'elle tinham feito. Tinha-se tornado aqui uma personagem favorita, tanto mais, quanto era notavel o contraste do que n'elle viam, com a pintura e descripção que o parlamento e a imprensa tinham d'elle dado antes.

Veiu o barbeiro visconde, metteu-se ao pé do principe, com as palavras mais dôces, mais lisonjeiras, mais insinuantes — mais mentirosas; mudou tudo em breve: eu fui posto de parte, tratado de maneira escandalosa, disfarçada, hypocrita. Cortava-se-me a casaca a todo proposito; minhas mais leves faltas e descuidos — desculpaveis a quem trabalhava o dia inteiro e a noite até ás 3 e 4 horas da manhã, — eram exaggerados, censurados, não a mim, que os podia justificar, mas a outras pessoas, e ás escondidas de mim. Algumas d'estas, que me conheciam e estimavam, advertindo-me das accusações, demonstrei-lhes como eram falsidades, muitas vezes estupidas, e demonstradas.

Eu fui trabalhando sem me importar das asneiras e injustiças contra mim; porque trabalhava para a nação e para uma boa causa; e tudo se adeantou de maneira — não obstante tropeços grandissimos e contradicções e desarranjos que me causaram, — que em 1851, quando aqui teve logar a grande exposição, ninguem quasi duvidava de que a restauração se fazia — mas uma restauração verdadeiramente constitucional, uma reforma e restabelecimento legitimo da constituição do reino, regular e legitimamente reformada, como o pedia a época e civilisação e *verdadeiro progresso* da época, sobre os fundamentos nobres, nacionaes e legitimos; á maneira — e se querem, imitação — do que aqui mesmo eu vi fazer, observando a grande reforma.

Tudo aqui me corria perfeitamente; estava eu até muito bem com Palmerston, e com o governo, posso dizer assim. Não posso entrar em detalhes, que seria preciso escrever um bom volume; mas póde acreditar o que lhe digo, porque eu não sei mentir (e tenho as provas).

Vieram então aqui, primeiro cavalheiros das provincias, e um lisboeta — Antonio Coutinho, que lá está vivo ainda, e que se não hade atrever a negar o que digo e mentir; estes conduziram-se como homens de bem e de senso, e cavalheiros.

Convém aqui notar, que ao mesmo tempo, tinha eu — e só eu, e só por ideia minha — preparado e agenciado o que effectuou o casamento d'el-rei. Não entro aqui na explicação dos factos e provas decisivas e peremptorias que tenho, porque isso me levaria mui longe — mas apparecerá, se Deus quizer. Bastará saber, que se aproveitou essa circumstancia, para se commetterem para comigo as mais torpes, mais insensatas, e ao mesmo tempo mais prejudiciaes tolices, e desfeitas a mim que se pódem imaginar.

Por exemplo: — Suggeri eu e arrangei que fosse d'aqui á Allemanha um sujeito, tentar e ver que apoio e sympathias e meios, alli poderiamos encontrar para effectuar em Portugal a restauração qual eu a tinha delineado, e em grande parte disposto as cousas para isso. Dei as instrucções ao homem, escrevi cartas a varios personagens, principes, ministros, de quem o agente era conhecido. Recommendei-lhe e ajustei, que me fosse dando conta de como era recebido, dos progressos que fazia, do que se podia esperar, etc., para eu poder calcular com os meios e apoio que de lá poderiam vir.

Tudo isto fôra aqui suggerido por mim em conferencia com o sr. D. Miguel, e com o individuo, e ajustado e concordado; e que, logo que eu tivesse as minutas feitas e as instrucções preparadas, o individuo as levaria d'aqui a *Battle*, perto d'*Hastings*, onde estava o sr. D. Miguel; para serem copiadas pelo barbeiro visconde de Queluz (que tinha boa letra), serem assignadas pelo sr. D. Miguel as cartas, partir o homem na sua missão.

Imagine agora o meu amigo a conducta comigo, quando toda a posição moral, politica, financeira, era devida ao meu trabalho e cuidados; e depois dos ajustes e promessa solemne, de que a missão e negocio, por mim suggerido e preparado, me fossem communicados, para d'elles tirar o conveniente partido, etc.

Pois aqui tem: — 1.° Não tornei mais a saber nem ter noticia alguma do homem, nem do negocio, nem das minhas cartas. — 2.° O homem foi á Allemanha, entregou as cartas, foi bem recebido geralmente por principes e ministros. — 3.° Arranjou o casamento, isto é, a promessa, e que el-rei lá iria, para a decisão final. — 4.° Veiu a *Battle*, para voltar com o sr. D. Miguel, a fim de ir elle ultimar o ajuste do consorcio. — 5.° Escreveu-me o barbeiro, que lhe não escrevesse eu para alli, *em quanto iam discorrer pela Inglaterra a procurar uma residencia onde houvesse caça;* e até que elle me escrevesse outra vez. — 6.° Lá disse o mesmo barbeiro a *Lady Webster*, em cuja fazenda e quinta estavam, que vinham para Londres. — 7.° No entanto, demorando-se, e sendo o tempo de arrendar a casa e terras que o sr. D. Miguel occupava, veiu o filho de *Lady Webster*, official de marinha, a Londres, para saber se queriam continuar na casa, ou largal-a. Veiu aqui, e perguntou por mim; fallei-lhe, e disse-me a que vinha, e queria fallar ao sr. D. Miguel, e para quê. E quando lhe respondi que nada sabia d'elle, e o que o barbeiro me tinha escripto, o homem não ficou com cara d'asno, mas com uma que nós chamamos «de poucos amigos». — 8.° Succedeu, por acaso, que um amigo meu hespanhol, aqui residente, mas que voltava de França, ao desembarcar em Dover, encontrou o sr. D. Miguel e o seu barbeiro, que desembarcavam ao mesmo tempo da Belgica; e encontrando-me, disse: «Encontrei o sr. D. Miguel e Queluz, que desembarcavam em Dover, vindo da Belgica». Nada mais sabe, e imaginei que tinham ido fazer alguma visita.

— 30 de Maio.

Logo depois vieram a Londres, e em seguida, chegaram aqui os lisboetas, marquez d'Abrantes, barão de Beduido, José de Sequeira, um parente dos Penalvas, cujo nome agora me esquece, e dois jovens cavalheiros provincianos, um de Traz-dos-Montes, outro de Vizeu, e se bem me lembro, Pereira da Cunha, etc.

Pelo mesmo paquete que os trazia vinham cartas annunciando ao sr. D. Miguel e a mim, que vinham fulanos e fulanos e fulanos. O sr. D. Miguel e o seu barbeiro (que nem a barba lhe fazia, porque elle trazia-a crescida) vinham na vespera da chegada do paquete, para receberem as cartas e as visitas.

Eu assim que recebia o correio, por volta de 9 horas da manhã, subia a esta mesma sala onde estou escrevendo, e que então era a do sr. D. Miguel, e entregava-lhe as cartas, e lia-lhe as que vinham para mim, etc. Annunciava-se, que vinham pelo mesmo paquete fulanos e fulanos; e contava-se logo, que por volta de 11 horas, os recem-chegados vinham apresentar-se a el-rei. Eu descia para o meu quarto e escriptorio em baixo, quasi á porta da rua, de sorte que os que entravam ou sahiam tinham de passar diante da porta mesmo do meu quarto, e a 2 ou 3 passos de distancia d'onde eu estava sentado e trabalhando.

O barbeiro e Osorio, que tinham tomado posse do sr. D. Miguel, que o não deixavam só um instante, mas alli estavam bocejando e repetindo quatro ociosidades, ou quando muito e raramente, lendo algum insignificante artigo da gazeta; punham-se á espreita, a ver, pela janella, quando chegavam á porta as seges ou carrinholas de praça em que os novos chegados vinham apresentar-se a el-rei. Então descia immediatamente Osorio, que os conhecia de Lisboa, onde ia frequentemente, abria a porta, saudava-os, e logo lhes dizia: — «Venham, subam, a ver el-rei». — E subia com elles, passando a dois passos d'onde estava, sem nem ao menos perguntarem por mim, ou pronunciarem o meu nome. Demoravam-se até ás duas horas e meia para tres, conversando com o sr. D. Miguel; sahiam para irem jantar, e o deixarem jantar a elle; passavam de novo junto á porta do meu quarto, e nem perguntando por mim ou pronunciando o meu nome.

O unico que ao chegar perguntou por mim e me fallou por alguns segundos á porta do meu escriptorio, emquanto Osorio o apressava para que subisse a el-rei, foi o marquez d'Abrantes; mas não me tornou a procurar ou fallar pelos dias que se seguiram, em que vinham todos de manhã, subiam, ficavam até perto do jantar; sahiam então para voltar de tarde, sahir, ir á exposição com o sr. D. Miguel; voltarem á noite, ficarem até á uma depois de meia-noite, e de mim não fazendo caso, senão censurando-me, e preparando pôr-me de parte como o fizeram, porque ao verem como aqui o sr. D. Miguel era recebido e tratado na grande exposição, etc., e sabendo os principaes do casamento ajustado d'el-rei (do que eu nada sabia), entendiam, tolamente, não se precisar já de mim, pôr-me de parte inteiramente como o fizeram; de sorte, que desde então não se fez mais caso de mim, senão por uma especie de fórma, e por certo medo.

Escondeu-se-me tudo o que se julgou de alguma importancia e valor; mandaram Bruschi, e João de Lemos a Allemanha com missões não sei de quê, mas sei de certo que não tiveram nem podiam ter outro resultado senão gastar dinheiro, illudir os papalvos em Portugal, dar-se ridiculos ares de governo, divertir Rodrigo da Fonseca Magalhães, que lhes chamava «o governo do Congo», e destruir afinal o que a mim tanto me custára a construir.

Quizeram até pôr-me fóra d'aqui, para mandarem para cá algum de seus imbecis; inventando uma missão, não sei qual, para os Estados Unidos; mas a que eu peremptoriamente disse, que não sahia de Londres.

— 13 de Junho.

Não quero passe o dia de meu Santo Antonio sem ao menos dar signal de vida, em resposta á estimada carta de v. Vou, pois, sem mais demora, remetter o que nas datas precedentes apontadas tinha escripto; sem ter podido concluir esta epitomada conta de factos e circumstancias de minha vida e posição, que vão de todo transtornar as ideias falsas que v. d'ella entretinha.

Tive de interromper a minha resposta, porque me chegaram urgentemente papeis e consultas, a que tive que attender; para ajudar o supprimento do pão quotidiano, que escassamente me suppre minha pequena casa; em razão principalmente das dividas que fiz para o serviço da causa que tive — *e tenho* — pela verdadeira nacional, e que só com as mesmas dividas me pagou.

Ahi tem, pois, o meu amigo uma boa dose d'inesperado e inimaginado alimento historico para digerir a seu gosto; e com toda a liberdade para d'elle fazer o uso que lhe parecer. Pois, como não devo senão desares, insultos, desprezos e ingratidões, da parte d'aquelles que principal interesse tinham em meus trabalhos e serviço; nenhuma obrigação tenho de esconder a posição em que por ahi me colloquei — que nada tem de agradavel, no sentido vulgar. Como porém (posso dizel-o com a mão na consciencia) nunca tive, em minha conducta politica, outro objecto, senão o de promover o melhor que entendia, os interesses, a honra, a independencia do que foi minha patria; nada me arrependo, nem tenho que arrepender-me, de minha conducta politica.

Fica-me a vantagem, de ter mui pouco ou nada que agradecer áquelles a quem servi com a maior devoção e fidelidade, servindo a causa nacional. E a vantagem tambem, que altamente aprecio, de poder, assim, fallar com plena liberdade, tanto de uns como d'outros, dos que trouxeram o pobre Portugal á sua ridiculissima posição e ruina actual...

Ahi dá meia-noite. (*Continuarei*).

Creia-me v. mui de veras, amigo muito obrigado e sympathico.

A. R. SARAIVA.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Fernando, filho de Maria Rosa da Conceição, de Coimbra, de 21 annos, fallecido em 21 de Junho de 1879.

Augusto Pereira, filho de Antonio Maria Pereira e Maria da Piedade, de Taveiro, de 3 annos, fallecido em 21.

Maria Candida, filha de Cypriano Dias da Conceição, de Coimbra, de 1 anno e meio, fallecido em 2.

Leonardo dos Santos Ferreira, filho de Francisco dos Santos e Maria Olaia, de Coimbra de 65 annos, fallecido em 22.

Maria Augusta, filha de Justino Rodrigues e Maria Paixão, de Coimbra, de 6 annos, fallecido em 24.

Urbino Vieira da Fonseca, filho de João Antonio Vieira da Fonseca e D. Maria Rita de Sousa, de Coimbra, de 31 annos, fallecido em 24.

Antonio, filho de Rita da Costa, e pae incognito, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 25.

João Pedro da Silva, filho de Antonio Maria da Silva e Maria de Nazareth, de Coimbra, de 5 annos, fallecido em 26.

Victoria Alves, filha de José Paiva e Theresa Alves, de Buarcos, de 41 annos, fallecido em 25.

Abilio Augusto Cardoso, filho de Antonio Macedo e Maria da Conceição, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 27.

José da Silva Bica, filho de João da Silva e Francisca da Conceição, de Midões de Sazes de Lorvão, de 63 annos, fallecido em 27.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:190.

Fallencias. — O tribunal do commercio d'esta cidade, declarou no dia 28 em estado de quebra, o negociante de mercearia o sr. Innocencio Peixoto Quaresma, e a Companhia commercial e vinicola da Bairrada.

Festividade.—No domingo celebrou-se na egreja da Sé Velha, a festa do Santissimo Sacramento.

Outra.—No proximo domingo celebrar-se-ha com grande explendor a festividade ao Senhor Jesus do Arñado, havendo na vespera fogo preso, durante o qual tocará a philarmonica *Boa-União*.

Fallecimento. — Falleceu n'esta cidade o sr. José da Silva Bica, pae do nosso amigo o sr. padre Ricardo da Silva, capellão do hospital da Beneficencia Portugueza do Rio de Janeiro. Damos-lhe os sentimentos, assim como á mais familia do fallecido.

Desgraça.—Na estrada em construcção da Guarda a Pinhel, junto a Gouveia, deu-se ultimamente um caso bastante lamentavel. Na occasião em que alguns operarios estavam a preparar um tiro, houve subitamente uma explosão, de que resultou ficarem gravemente feridos oito e dois mortos.

Tremor de terra. — Cêrca de 11 horas e 3 quartos da noite do dia 27, sentiu-se em Villa Franca de Xira um abalo de terra.

Commissão.—No *Diario do Governo* de sabbado veiu publicado o decreto nomeando uma commissão encarregada de propor a reforma do serviço aduaneiro.

Marquez da Graciosa.—Foi agraciado com o titulo de marquez o digno par do reino, conde da Graciosa, pae, Fernando Affonso Giraldes de Mello Sampaio Pereira, elevado a conde em 1852.

Partida. — Partem no dia 5 do proximo mez para Africa, com destino a Benguella, os pretos que acompanharam o sr. major Serpa Pinto na sua travessia de Africa.

Publicações por conta do estado. — Por decreto de 26 de Julho se determinou o seguinte:

«Artigo 1.º Todos os livros, memorias, relatorios, inqueritos, regulamentos, mappas estatisticos e quaesquer outros trabalhos de interesse publico, mandados publicar por conta do estado, serão impressos na imprensa nacional.

Art. 2.º Cada ministerio, quando mandar publicar alguma das obras, de que trata o artigo antecedente, determinará desde logo o numero de exemplares da edição.

§ 1.º O numero de exemplares será calculado por modo, que, tirados os que forem absolutamente indispensaveis para o serviço do respectivo ministerio, reste metade da edição, pelo menos, para ser posta á venda.

§ 2.º No numero dos exemplares reputados indispensaveis comprehender-se-hão tres para as bibliothecas de Lisboa, da Ajuda e de Coimbra, e seis para as bibliothecas dos ministerios.

Art.º 3.º O preço de cada exemplar será taxado pelo ministerio respectivo, ouvida a administração da imprensa nacional e feito o abatimento de 30 por cento no total da edição.

Art. A venda dos exemplares ficará a cargo da imprensa nacional, que para esse fim terá uma escripturação especial.

§ 1.º A venda será feita na imprensa nacional e nas casas de sua dependencia; e bem assim nas lojas dos livreiros das principaes cidades do reino e ilhas adjacentes, mediante commissão até 20 por cento, estipulada entre os livreiros e a administração da imprensa.

§ 2.º O producto da venda constituirá receita do estado.

Art. 5.º Todos os ministerios publicarão na folha official durante o mez de Janeiro de cada anno uma relação das obras impressas por sua ordem no anno anterior, especificando o numero de exemplares recebidos da imprensa, e as repartições ou funccionarios a quem foram distribuidos.»

ANNUNCIOS

CAIXEIRO

1 OFFERECE-SE um com pratica de mercearia e que está ao serviço do sr. João Monteiro Penajoia, Adro de Cima, n.º 6.

Manteiga d'Hamburgo a 600 réis o kilo

2 ACABA de chegar directamente de Hamburgo uma nova remessa d'esta boa manteiga, rival da ingleza, em qualidade e superior a ella pela economia.

Tambem a ha nacional e muito boa a 500 réis.

Adro de Cima de S. Bartholomeu, estabelecimento de Joaquim Justiniano Ferreira Lobo.

CAIXEIRO

3 PRECISA-SE um, habilitado para mercearia, com boa abonação. Trata-se na Praça do Commercio, n.º 98 (antiga de S. Bartholomeu) pessoalmente, ou por carta a J. H. Junior.

4 ARRENDAM-SE as quintas de Coviceiros e Bicanho, no concelho de Soure. Quem as pretender póde dirigir-se, do modo que lhe for mais conveniente, a seu dono, em Coimbra, largo da Sé Velha. — Gonçalo Christovão Meirelles.

EXPLICAÇÃO

5 O AUCTOR do pedido publicado em o numero passado d'este jornal expontaneamente declara, que por informação posterior sabe que a satisfação que pedia ao sr. bacharel Antonio Maria de Carvalho Almeida Serra, da villa de Gouveia, com respeito ao conteudo das suas cartas, não havia sido dada por este sr., em razão de motivos alheios á sua vontade.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE DE

SUBSTITUIÇÕES MILITARES

FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO

89 — RUA DA SOPHIA — 91

COIMBRA

6 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

VENDA DE PROPRIEDADES

7 NO DIA 13 de Julho, na rua da Calçada, n.º 173 a 175 A, vendem-se, se o preço convier, a insua denominada do *Moinho*, sita na ribeira de Coselhas; tem horta, vinha com arvores de fructo, moinho e casa reedificada.

Na mesma ribeira, mais um bocado com baixa para horta, vinha, arvores de fructo, e casa de habitação.

Recebem-se propostas até áquelle dia; e para esclarecimentos dirigir a João Arrunho da Costa, rua da Calçada, n.º 173 a 175 A.

MUDANÇA DE CARTORIO

8 O ESCRIVÃO E TABELLIÃO José Lourenço da Costa mudou o cartorio a seu cargo para a Praça 8 de Maio, n.º 34.

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

9 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento de chapeus de sol para homens.

Sombrinhas para senhora.

Leques, finos, de 1$500 a 5$000 réis.

Sortimento de leques, de 160 a 500 réis.

Ultima novidade em gravatas para senhora.

Chapeus modernos para senhora.

Chapeus modernos para creança.

Capeus de palha preta para homem a 700 réis.

Grande sortimento de vestidos bibes para creança.

Meias de côr para senhora e creança.

FUNDIÇÃO DE FERRO

LARGO DAS AMEIAS

COIMBRA

10 JOSÉ ALVES COIMBRA e seu irmão Antonio Alves de Andrade, tem estabelecido no largo das Ameias, d'esta cidade de Coimbra, defronte do hotel do Mondego, uma fundição de ferro, onde fazem qualquer obra de ferro fundido, como panellas, testos, fogareiros, fornalhas, e outros objectos de gual teor; todos os quaes vendem por juntoq e a retalho, por preços muito commodos e reduzidos, e com abatimento a quem comprar porção.

Compromettem-se a satisfazer com promptidão toda a encommenda que lhes seja requisitada.

ÁS ARMAS

NOVA AGENCIA DE RECRUTAS

EM

COIMBRA

11 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

THOMAR

A FABRICA DE MARIANAIA

Precisa de officiaes de papeleira.

13 JOSÉ DE MELLO ALVES BRANDÃO, representante da acreditada casa commercial de Joaquim Coelho Bragante, de Villa Nova de Gaya, participa aos seus amigos e freguezes, que tem no seu deposito, na rua dos Sapateiros, n.ºs 20 a 24, uma especialidade de vinhos em seguida notados:

Vinho tinto superior ✠ garrafa 390, duzia 4$500 réis.

Malvazia, garrafa 490, duzia 5$700 réis.

Vinho fino do Porto n.º 1, garrafa 430, duzia 5$000 réis.

Vinho velho secco especial n.º 2, garrafa 490, duzia 5$700 réis.

Vinho rico da novidade de 1847, garrafa 530, duzia 6$200 réis.

Vinho, extra-fino, Duque de 1834, garrafa 740, duzia 8$700 réis.

Vinho simples de mesa, garrafa 210, duzia 2$450 réis.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES

JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

COIMBRA

14 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

16 FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO, passa o seu estabelecimento, com bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, quinquilherias, tintas e differentes objectos proprios d'aquelle antigo estabelecimento, na rua da Calçada, n.º 41 a 45.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	864

Numero 3331 | Sabbado 5 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O ESTADO DA QUESTÃO

Durante a existencia do ministerio passado tivemos occasião de dizer por varias vezes, que no estado a que haviam chegado os negocios publicos, não julgavamos que tivesse a força necessaria para levar a effeito as reformas indispensaveis qualquer governo, que subisse ao poder sem ser em resultado de um grande impulso nacional. Parece-nos que facilmente se justificará a nossa opinião.

Sem a revolução no poder debalde se esperará que a acção reformadora tome o alcance de que se carece, em presença da inaudita desmoralisação que lavra na administração do estado.

Pelos meios ordinarios póde um governo honesto tomar uma ou outra medida contra os abusos que escandalosamente se praticam; mas por mais desejos que tenha não passará de um limite, que fica muito áquem do que se precisa.

E' admiravel o horror que certos Catões têm á dictadura! Nunca recuaram, quando opposição contra os Cabraes, em se lançar no campo dos movimentos revolucionarios; assim como, quando poder, jámais duvidaram praticar ou tolerar as maiores infracções da lei, e a mais desenfreada corrupção; e só bradam pelas formulas legaes, quando se falla em atacar sem ellas os abusos e as immoralidades revoltantes, que tudo têm invadido.

O actual governo tem nomeado algumas commissões de inquerito; tem mostrado por alguns dos seus actos querer proceder de modo opposto aos seus antecessores: devemos, porém, dizer com a franqueza que costumamos, que do conjuncto de todas essas medidas, não esperamos um resultado á altura do que precisa a situação. O futuro dirá se nos enganamos.

Por exemplo: a casa real tem ido accumulando uma divida enorme de direitos á alfandega, de que não apresentamos hoje aqui a conta aproximada; porque esperamos brevemente poder dar a verba perfeitamente exacta, e que ha de assombrar o publico. Ora como ha de o governo ter força para obrigar o rei e a familia real a pagar essa divida ao estado? E como se ha de com justiça compellir os pequenos devedores a solver os seus debitos, em quanto se tolerar que o rei esteja sem satisfazer quantias avultadissimas, que deve á nação de que é chefe?

Da mesma fórma como ha de o governo ter a força necessaria para annullar a influencia da camarilha palaciana? Como póde evitar, mais cedo ou mais tarde, uma renovação da emboscada de 6 de Outubro; ou pelo menos uma reacção, clara ou occulta, que entorpeça gradualmente a sua acção governativa?

Dir-nos-hão que o governo não quer lançar mão da dictadura, para evitar a celeuma que a opposição levantaria contra elle por esse motivo. Isso é uma illusão em que se acham os ministros. A opposição ha de fazer-lhes uma guerra desabrida, quer adoptem em todos os seus actos a mais estricta legalidade, quer procedam de fórma diversa. A differença, porém, está em que com a acção resolutamente energica ganhava o governo o apoio das pessoas honestas e independentes, o que de certo contrabalançava a guerra violenta dos seus adversarios politicos; em quanto que se se limitar a lançar mão de meios brandos e indecisos vem um dia a sair do poder sem o prestigio que alcançaria pela audacia dos seus actos. Por outros termos—virá a ficar mal com o rei e com povo.

O ministerio Palmella, creado em resultado da revolução de Maio de 1846 quiz seguir um systema de hesitação, entendendo que devia tergiversar na sua marcha politica. Enganou-se nos seus calculos; e passado pouco tempo teve de se reconstruir o ministerio, entrando para elle alguns ministros de politica mais decisiva, como foram Sá da Bandeira, Joaquim Antonio de Aguiar e Julio Gomes da Silva Sanches.

As medidas d'este ultimo ministerio fizeram esbravejar toda a camarilha palaciana; mas quando esse governo foi expulso do poder pela emboscada de 6 de Outubro, tinha adquirido a sympathia da nação, que quasi toda se levantou em massa para repellir a traição contra o movimento nacional de Maio. E a não ser a intervenção de tres nações estrangeiras, caro haviam de pagar os auctores do attentado, levado a effeito no paço das Necessidades.

O presente governo tem dois caminhos a seguir: — Ou o largo e francamente reformador, proprio dos verdadeiros revolucionarios; ou o estreito das incertezas, das meias medidas, e das contemplações, principalmente para com o rei e os altos potentados.

Seguindo o primeiro póde-lhe, é certo, resultar o ter de largar as pastas perante a conspiração geral de todos os interesses feridos, a começar no paço real; mas em compensação alcançará as benção do paiz. E adoptando o segundo pódo obter a conservação por mais tempo nas cadeiras ministeriaes; mas como consequencia necessaria vem a sair d'ellas desconceituado e annullado para a vida publica por muitos annos.

Parece-nos, pelo que temos visto, que o governo está resolvido a adoptar esta segunda marcha, o que é simplesmente o suicidio politico.

O tempo mostrará quem errou n'esta apreciação — se fomos nós, se os ministros.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXV

O REMECHIDO

Secretaria de estado dos negocios da guerra

Secretaria geral. — 1.ª *Repartição*

Illm.º e exm.º sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª a grata e satisfactoria noticia de que tendo ordenado um movimento geral com a 1.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª columnas de operações (com a qual eu marchei) este foi executado com tanto acerto, que a 1.ª e 5.ª columnas tiveram a fortuna de encontrar a cabilda do Remechido na Portella da Côrte das Velhas, hoje pelas 6 horas da tarde, em força de 248 homens; a qual esperando embuscada as referidas columnas, rompeu á queima-roupa um vivo fogo sobre ellas; porém estas tomando logo a offensiva, desbarataram immediatamente os rebeldes, apesar dos grandes esforços que fizeram para sustentar as vantajosas posições que occupavam, e conseguir algumas vantagens sobre as nossas tropas; o resultado d'este feliz acontecimento foi, retirarem os rebeldes em precipitada fuga e desordem, deixando no campo grande numero de mortos, e em poder das tropas da rainha o infame Remechido, seu chefe, que vou fazer passar pelas armas: da nossa parte houve alguma perda.

Logo que receba dos commandantes das columnas as necessarias participações, darei a v. ex.ª a parte circumstanciada da acção por via do general barão da Ponte de Santa Maria, por quem não envio esta por ignorar o ponto onde actualmente se acha; e eu não querer retardar uma noticia tão satisfactoria para sua magestade a rainha, e todos os bons portuguezes.

O Remechido foi feito prisioneiro pelo bravo capitão Cabral, do 5.º de caçadores; assim como a sua secretaria, que se acha em meu poder.

Em consequencia do comportamento e cançaço da tropa, mandei distribuir-lhe uma ração de pão e vinho, de gratificação; o que espero seja da approvação de v. ex.ª — Deus guarde a v. ex.ª Acantonamento no Monte de Valle de Gron, 28 de Julho de 1838, ás 10 horas da noite.—Illm.º e exm.º sr. conde de Bomfim. — *José Joaquim Gomes Fontoura*, commandante da força armada, e das operações na 8.ª divisão militar.

Secretaria de estado dos negocios do reino

1.ª *Repartição*

Foi presente a sua magestade a rainha, o officio em que o administrador geral de Beja participa ter sido destroçada, no dia 28 de Julho ultimo, a guerrilha do Remechido, tendo este mesmo scelerado cahido em poder de nossas tropas. E a mesma augusta senhora vendo com particular satisfação, que tão importante acontecimento é precursor da completa aniquilação dos bandidos, que acabam de perder os chefes que os traziam illudidos, espera que, pelos esforços reunidos de todas as auctoridades administrativas e militares, não cessando ellas de perseguir efficazmente os restos das quadrilhas que ainda infestarem o paiz, se acabará em breve esse terrivel flagello; na intelligencia de que o governo não poupará sacrificio algum, para se obter, com esse resultado, o completo restabelecimento do socego e tranquillidade dos povos. Paço de Cintra, em o 1.º de Agosto de 1838.— *Antonio Fernandes Coelho*.

Apontamentos biographicos (a)

José Joaquim de Sousa Reis, por alcunha o *Remechido*, nasceu em Estombar, no Algarve, no anno de 1796: seu pae era um honrado lavrador, por cuja morte, acontecida quando José Joaquim era ainda rapaz, tomou conta d'elle um tio por nome *José Joaquim de Sousa*, sacerdote respeitavel, que então era prior de Alcantarilha.

Destinava elle seu sobrinho para o estado ecclesiastico, para o que o mandou seguir o estudo do latim, a Philosophia, e Theologia no collegio episcopal de Faro.

Das mãos do respeitavel bispo do Algarve D. *Francisco Gomes* recebeu José Joaquim as ordens menores, e por algum tempo pareceu inclinar-se á vida ecclesiastica, até que uma rapariga que viu e amou o fez abandonar o altar para abraçar o matrimonio.

Esta apostasia lhe roubou a amisade de seu tio, que esteve a ponto de o abandonar inteiramente; mas taes foram as artes de José Joaquim, que conseguiu em fim entrar de novo na graça do bom padre, e que este approvasse o seu casamento.

As grandes difficuldades que se oppoze-

(a) Publicados no *Lisbon Mail*, e reproduzidos em o n.º 188 do *Diario do Governo* de 10 de Agosto de 1838.

Documento para a historia das obras publicas

Todos os dias estão apparecendo provas dos desaforados abusos, que tem havido nas obras publicas em differentes pontos do reino.

Para amostra apresentamos hoje as conclusões do relatorio da inspecção feita ás obras publicas do districto de Faro.

«1.ª Em todos os lanços de estrada, cujos projectos não foram previamente approvados, se executaram terraplenagens em volume muito superior ao que era necessario para, mesmo nas condições de relevo que em quasi todas se apresentavam, se conseguir estrada cujos declives longitudinaes não excedessem os maximos admittidos pelos regulamentos;

«2.ª Consequencia da proposição antecedente é serem as obras de arte quasi todas de dimensões muito superiores ás verdadeiras e rasoaveis necessidades;

«3.ª Nas despezas de construcção dos lanços figuram despezas de obras accessorias nem sempre necessarias, e outras que o foram no caso presente em virtude da estiagem, e quasi completa falta de agua mesmo para as primeiras necessidades; mas ha tambem despezas de outras obras inteiramente alheias ao trabalho das estradas, como succedeu principalmente na estrada districtal n.º 128 e no lanço da real n.º 78, através de Faro;

«4.ª Despenderam-se avultadas quantias, e sem relação com as necessidades do trabalho, em acquisição de ferramenta e utensilios, e taes que só as verbas empregadas na compra de carrinhos, e documentadas na conta de pagamentos de Dezembro de 1878, sommam em 4:534$200 réis;

«5.ª Os meios de execução e a maneira de contratar as terraplenagens que são feitas por jornal, não foram as mais proficuas para se obterem trabalhos em preços rasoaveis;

«6.ª O pessoal de administração, quasi todo inapto, e em condições a que não se póde attribuir todo o zêlo, foi quasi geralmente em numero equivalente á decima parte do pessoal operario, e os seus vencimentos chegaram em alguns pontos a elevar-se á proporção de 20 por cento da despeza total;

«7.ª O pessoal operario foi na maior parte das obras composto quasi de homens fracos, mulheres e rapazes, que, posto pagos por baixos preços, assim mesmo não davam trabalho proporcional;

«8.ª Houve falta de direcção especial em quasi todas as obras, pois que havendo engenheiros subalternos na direcção, nenhum d'elles figura como chefe de secção ou de obras, sendo taes funcções desempenhadas por conductores auxiliares, por fiscaes de cantoneiros e até por individuos sem pratica anterior de trabalhos, e alguns até de duvidosa reputação;

«9.ª A direcção superior de tantas obras a um tempo em execução e em sitios tão distantes, não podia por modo algum satisfazer completamente, sendo desempenhada só por um individuo, embora n'elle concorressem a robustez e actividade.»

Isto é apenas uma amostra do que se tem praticado em quasi todo o paiz!

Em vista d'estas conclusões o ministro das obras publicas suspendeu do exercicio das suas funcções o director das obras publicas do districto de Faro, João Macario dos Santos; e nomeou uma commissão para proceder a uma rigorosa syndicancia nos serviços a cargo do mesmo director.

Os desbaratadores da fazenda publica tem estado completamente á sua vontade. E' mister, portanto, que se lhes imponha toda a responsabilidade dos seus actos.

Já basta de tanto roubo, dissipação e abuso!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMO SE ESCREVE A HISTORIA

O sr. Pinho Leal publicou em o fasciculo 136 do seu *Portugal antigo e moderno* uma noticia biographica do marechal Saldanha.

Essa noticia foi transcripta pelo nosso collega de Braga, o *Commercio do Minho*.

Agora o sr. José de Freitas Amorim Barbosa dirige uma correspondencia ao mesmo periodico, a fim de rectificar algumas inexactidões do sr. Pinho Leal.

A correspondencia do sr. Amorim Barbosa começa pela seguinte fórma:

«Acabo de ler no nosso *Commercio do Minho* o artigo sobre o marechal Saldanha, que supponho extrahido do livro que publica o meu amigo, Pinho Leal, intitulado — *Portugal antigo e moderno*. Se não fosse um livro de historia, deixaria passal-o sem rectificações, mas sendo-o, não devo deixar passar tudo o que n'elle se escreveu contra a verdade de factos que correram debaixo dos meus olhos, em alguns dos quaes tive parte; e muito menos a despeito da nobreza de caracter de um homem, com quem tratei de perto, e de quem ha pouco fiz o retrato e o merecido elogio no meu folheto intitulado — *Interrogatorios e confissões*.

Diz o artigo supracitado, que em 1846, o marechal Saldanha derrotou em Torres Vedras as tropas setembristas commandadas pelo conde de Bomfim.

E digo eu: que o conde de Bomfim *nem commandou essas tropas, nem esteve n'aquella acção*. Essas tropas sairam de Santarem em duas divisões, *uma commandada por Luiz Mousinho, que foi a derrotada com morte do general*; e outra commandada pelo conde das Antas, que não entrou em Torres Vedras, e que se encaminhou para o Porto depois da acção.»

Só lendo-se é que se acredita, que haja quem venha dizer, como faz o sr. Amorim Barbosa, que as tropas em Torres Vedras não eram commandadas pelo conde de Bomfim, e até, que elle nem estivera n'essa acção!!!

Isto fica abaixo de tudo! E apenas o mencionamos para que se veja como se escreve a historia n'este paiz!

De modo que segundo o sr. Amorim Barbosa, o chefe de estado maior da divisão do conde de Bomfim, Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, é que era o commandante da acção em Torres Vedras; e Bomfim nem era o commandante, nem lá estava! — E' disparate de marca maior!

E ao mesmo tempo, que o sr. Amorim Barbosa vem criticar o sr. Pinho Leal por um facto verdadeiro; deixa passar outros em que elle erra!

Bastará apontar o que o sr. Pinho Leal diz ácerca da *revolta dos marechaes* do anno de 1837, em que depois de fallar da revolta do barão de Leiria, accrescenta: — «As forças cartistas, *conseguem reunir-se*, mas o general visconde das Antas, as derrota em Ruivães (Traz-os-Montes) em 18 de Setembro de 1837, o que obriga os cartistas a capitularem, logo a 19 *(convenção de Chaves)*. Saldanha, Villa Flor e outros fogem para o estrangeiro» — quando *foi exactamente o contrario*, pois que por o barão de Leiria *não se querer reunir* com as forças dos marechaes Saldanha e Terceira, que iam em seu soccorro, apezar da ordem expressa que para isso lhe mandaram, é que elle foi derrotado em Ruivães.

Este e outros erros não aponta o sr. Amorim Barbosa; e pelo contrario censura o sr. Pinho Leal por elle dizer a verdade em quanto á acção de Torres Vedras.

Que confusão historica!

Já depois de estar composto este artigo recebemos o ultimo numero do *Commercio do Minho*, onde vem um artigo do sr. Pinho Leal em resposta ao sr. Amorim Barbosa.

Entre outras cousas ahi diz o seguinte:

«Tenho na mais alta consideração o sr. Amorim Barbosa; mas dedico o maior respeito ao meu esclarecido amigo o exm.º sr. J. L. Carreira de Mello, cuja *Historia Chronologica*, escripta com tanta verdade, rectidão e imparcialidade, tenho seguido sempre no meu diccionario. Pois veja o meu illustrado impugnador o que diz aquelle distincto escriptor, a paginas 131, da 2.ª edição da sua obra; depois venha dizer-me quem errou, se s. ex.ª se o sr. Carneira de Mello.

E mais — então onde foi prisioneiro dos cabralistas, o conde de Bomfim, se não foi em Torres Vedras? Onde estava elle em 23 de Setembro de 1846? — Desejo bastante que o meu amigo me tire d'estas duvidas.»

Temos a dizer ao sr. Pinho Leal, que a batalha de Torres Vedras não foi em *Setembro* de 1846, mas sim em *Dezembro* d'esse anno.

Diremos tambem que nos parece exquisito, que o sr. Pinho Leal, respondendo ao sr. Amorim Barbosa, cite o sr. Carreira de Mello, ou qualquer outro escriptor, para provar que o conde de Bomfim commandava na acção de Torres Vedras as forças do partido da junta do Porto.

Pois para isto é mister citar auctores, ou apresentar documentos?

E' sufficiente indicar que ha um escriptor, que nega que o conde de Bomfim commandasse a acção de Torres Vedras, e que affirma que o mesmo conde nem estivera n'essa acção — para que se veja como certos individuos escrevem a nossa historia.

Chegamos ás vezes a persuadir-nos, que ha o proposito deliberado de transtornar tudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

ram a este casamento, e os continuos esforços que elle fez para os vencer, lhe mereceram n'essa occasião a alcunha de *Remechido*, por que d'ahi em deante foi sempre conhecido.

O seu novo estado lhe promettia vida tranquilla, pois se estabeleceu como lavrador em S. Bartholomeu de Messines, e por muito tempo sómente se occupou da sua lavoura e da sua familia. Mui feliz se tivera assim continuado sempre.

A fortuna que lhe foi propicia, e a consideração que os seus estudos, mui raros entre os da sua classe, lhe obtiveram entre os habitantes do paiz, despertaram talvez n'elle a ambição. Solicitou e conseguiu o posto de capitão das ordenanças, e o cargo de recebedor do concelho. Estes empregos o fizeram mais conhecido d'aquelles povos, e abriram mais larga porta aos seus desejos de se illustrar.

Tal era o estado do Remechido no tempo da usurpação, de que se declarou partidista. Quando se crearam os batalhões de voluntarios realistas foi elle nomeado alferes do batalhão de Faro, e por algum tempo se entregou aos exercicios militares; mas como este novo posto fosse prejudicial aos seus interesses, obrigando-o a viver fóra de sua casa, pediu e obteve a sua demissão, promettendo que todas as vezes que fosse preciso tomar as armas pela defensa da causa, que abraçára, o achariam sempre prompto.

Retirou-se então para S. Bartholomeu de Messines, onde existiu até ao desembarque da divisão do exercito libertador, commandada pelo bravo duque da Terceira, em Junho de 1833.

Foi n'este tempo que elle appareceu pela primeira vez em campo como chefe de guerrilhas. Quando o duque passou em S. Bartholomeu de Messines, o Remechido reunindo alguns paizanos armados se retirou para a serra, observando os movimentos do duque, e hostilisando os seus soldados dispersos e atrazados.

Logo que a divisão libertadora desceu para o Alemtejo, Remechido a seguiu; e então escreveu ao visconde Mollelos, general das tropas do usurpador no sul, pedindo-lhe 407 homens, para com elles, juntos aos seus paizanos, incommodar a marcha do duque. Mollelos não deu a menor attenção a tão estranho pedido, e Remechido despeitoso de que se tivesse em pouco o seu prestimo, determinou desde então fazer a guerra por sua conta.

Com o tão conhecido pretexto de defender o throno e o altar, conseguiu, correndo e arengando os povos ignorantes da serra, seduzir muitas victimas desgraçadas do fanatismo, e engrossar o seu bando.

Foi com esta gente indisciplinada, e com o perfeito conhecimento da serra, e posições montanhosas que cobrem quasi todo o Algarve, que elle soube offender e apertar as guarnições das tropas constitucionaes no Algarve até á convenção d'Evora-Monte. Retirado por algum tempo, tornou depois a apparecer em campo alçando o proscripto estandarte da usurpação.

Debalde se mandavam tropas contra elle: sempre embrenhado, e errante pelas escabrosidades e esconderijos da serra, que conhecia perfeitamente, elle conseguiu constantemente evitar a perseguição que se lhe fazia; e foi por cinco annos o terror do Algarve e baixo Alemtejo, fazendo atrevidas correrias, e commettendo por toda a parte inauditas crueldades quando se lhe offerecia occasião.

Embriagado por estes enganadores successos, e lisonjeado pelos applausos dos encobertos partidistas da usurpação, que o sustentavam, o Remechido considerou-se invencivel no centro das suas montanhas; e engodado pelas honras e recompensas que lhe distribuia com mão larga, desde o seu exilio de Roma, o desthronado usurpador, largou as rédeas á sua desmarcada ambição, concebendo a vaidosa esperança de ser o heroe que havia sobre o alto das serras do Algarve restabelecer o throno de D. Miguel.

A sua guerrilha, que apenas se formava da classe mais desmoralisada, e que elle mesmo a final já não podia tornar obediente, senão quando a chamava para commetter assassinios e roubos, dividiu-se por fim em bandos de salteadores, que por desgraça dos habitantes d'aquelles districtos, praticavam toda a especie de horrores e atrocidades.

Mui frescos estão ainda na memoria de todos os crimes d'este homem para que seja necessario referil-os, e concluiremos por tanto com as seguintes reflexões:

«Que a infallivel reacção da Providencia contra todos os malvados tarde ou cedo se experimenta — que ainda que a educação possa conter, em grande parte, como um freio a propensão para o crime, comtudo, o principio do despotismo arraigado por uma viciosa fórma de governo, sempre será um flagello contra o bem da sociedade — e finalmente que a prisão d'este homem é um bem para Portugal, que aliás só se poderia conseguir por medidas custosas e demoradas.

O Remechido era baixo de estatura, corpulento, e com uma cabeça de tamanho desfórme: suas feições eram grosseiras, o rosto mui trigueiro, a voz grossa, e o olhar feroz: seu caracter atrevido e petulante se manifestava na sua physionomia. O seu trage ordinario era á hespanhola, pequeno chapeu redondo com uma larga fita encarnada; botas grosseiras, e uma immensa espada pendente ao lado.»

(Em o numero seguinte continuaremos a publicar outros documentos relativos ao guerrilheiro Remechido, seguindo-se depois a sessão do conselho de guerra de 1 de Agosto de 1838, que o condemnou á morte).

Testamento do barão de Castello de Paiva

Publicado na conformidade de uma das disposições de sua ultima vontade

Ill.mo e exm.º sr. — O duque de Avila e Bolama, Henrique de Barros Gomes e João Pires da Silva, na qualidade de testamenteiros do fallecido barão de Castello de Paiva, precisam por certidão o theor do testamento com que o referido barão se finou no dia 4 do corrente, na cidade do Funchal, (ilha da Madeira), testamento que, para ser registrado, se acha na administração do bairro central d'esta cidade.

Requerem portanto, que independente do registo, se lhe passe a referida certidão, e

P. a v. ex.ª assim lhes defira.

E R. M.

Lisboa 13 de Junho de 1879. — *Duque de Avila e de Bolama, Henrique de Barros Gomes, João Pires da Silva.*

Deferido. — Lisboa, 13 de Junho de 1879. — *P. Joyce.*

Francisco Maria de Sequeira Pinto, escrivão da administração do bairro central, etc.

Certifico que n'esta administração existe para ser registrado o testamento, que se pede por certidão, com que no dia 4 do corrente mez de Junho falleceu na cidade do Funchal, (ilha da Madeira), o excellentissimo barão de Castello de Paiva, testamento cujo theor é o seguinte:

«Em nome da Santissima Trindade em que firmemente creio, eu Antonio da Costa Paiva, barão de Castello de Paiva, lente jubilado da Academia Polytechnica do Porto, e natural da mesma cidade, residente na do Funchal, (ilha da Madeira), na casa numero cinco e seis da travessa das Capuchinhas, achando-me em perfeito juiso e sem doença, faço pela seguinte maneira o meu testamento. Encommendo minha alma a Deus que a remiu com o seu preciosissimo sangue.

Determino que sepultem o meu cadaver no cemiterio de Nossa Senhora da Lapa do Porto, no jazigo que alli possuo, onde já repousa minha tia e bemfeitora Anna Rosa da Silva Guimarães; e que me conduzam e acompanhem para o mesmo jazigo cincoenta asylados do Asylo de Mendicidade da dita cidade, e o capellão da egreja da referida Nossa Senhora da Lapa com mais doze sacerdotes; por este trabalho se dará por uma só vez ao referido reverendo capellão doze mil réis, a cada um dos ditos reverendos padres dez mil réis, e a cada um dos ditos asylados dois mil e quinhentos réis em ouro ou prata.

Perdôo as dividas a quem as não possa solver; ás pessoas que tenha offendido, sinceramente lhes peço perdão. Declaro que sou solteiro, que não tenho filhos nem outros quaesquer descendentes; e que nada devo a pessoa alguma.

Sendo-me, pois, licito dispôr livremente de todos os meus bens, quero que se digam por minha alma vinte missas de corpo presente de esmola de dois mil e quinhentos réis cada uma e por uma só vez; mais deixo mil missas por minha alma de esmola de quinhentos réis sonante cada uma, e tambem por uma vez sómente, das quaes dirá quarenta cada um de vinte e cinco reverendos sacerdotes, dez d'estes no Porto, outros dez em Lisboa e cinco no Funchal.

Peço aos meus testamenteiros que mandem dizer as referidas mil missas dentro dos tres mezes subsequentes ao dia do meu fallecimento, para que mais cedo eu possa ver a face do meu Deus, conforme ao puro amor que lhe devo: tanta fé tenho no sacrificio da missa como suffragio efficacissimo!

Quero que se digam nos seis mezes seguintes á minha morte outras mil missas tambem de quinhentos réis sonante de esmola, cada uma e por uma só vez, para d'estas dizer quarenta cada um de outros vinte e cinco reverendos sacerdotes, doze dos quaes no Porto, nove em Lisboa, quatro no Funchal, devendo d'estas mil missas ser applicadas quatrocentas pelas almas de meus paes e de minha tia e bemfeitora a referida Anna Rosa da Silva Guimarães e seu marido e meu bemfeitor Damaso da Silva Guimarães, duzentas pelas almas dos meus irmãos, avós e meus outros tios, duzentas pelas almas dos meus amigos, quarenta pelas de inimigos meus, e as cento e sessenta restantes pelas almas do purgatorio.

Determino que sejam repartidos duzentos mil réis sonante e por uma só vez com egualdade por vinte viuvas e outros tantos paes de familia pobres de cada uma das cidades do Porto e Lisboa; e quatrocentos mil réis sonante, tambem com egualdade e por uma só vez, por oitenta presos dos mais necessitados, quarenta dos quaes das cadeias da Relação do Porto, outros quarenta das prisões do Limoeiro de Lisboa.

Quero que se divida cem mil réis sonante, por uma só vez e com egualdade por dez paes de familia e dez viuvas indigentes de cada uma das outras trinta cidades portuguezas do continente e ilhas adjacentes.

Determino que se distribua tambem com egualdade e por uma vez sómente cincoenta mil réis sonante por cinco paes de familia, tres viuvas, duas orphãs adultas pobres de cada uma das duzentas e sessenta villas e aldeias principaes e mais populosas dos seguintes districtos administrativos, a saber: de Lisboa vinte cinco villas ou aldeias, do Porto vinte e tres, de Aveiro nove, de Coimbra quatorze, de Braga doze, de Castello Branco quinze, doze de Vizeu, doze da Guarda, doze de Bragança, de Villa Real quatorze, de Vianna do Castello quinze, de Santarem dezeseis, quatorze de Leiria, treze de Portalegre, quinze de Evora, quatorze de Beja, de Faro quatorze, do Funchal quatro, de Angra do Heroismo tres, de Ponta Delgada duas, duas da Horta.

A cada uma d'estas tres mil tresentas e sessenta creaturas desvalidas virá a caber (fazendo-se com egualdade a respectiva e determinada distribuição pelas ditas trinta e duas cidades e duzentas e sessenta villas e aldeias principaes dos referidos vinte e um districtos administrativos), por uma só vez cinco mil réis em prata sonante; peço e espero que no acto de receberem esta esmola rezem por minha alma um Padre nosso e uma Ave-Maria.

Deixo por uma só vez cincoenta mil réis em ouro sonante a cada uma das sete seguintes casas de religião e caridade: Recolhimento do Paço do Conde, em Coimbra, Associação Catholica do Porto, Asylo da Regeneração de mulheres desgraçadas de Braga, Collegio de irmãs hospitaleiras hoje no extincto convento das Trinas de Lisboa, Recolhimento de S. Thiago em Vianna do Castello, irmandade do Senhor Bom Jesus dos Mareantes de Caminha, Associação Catholica do Funchal; peço que n'estas casas, recolhimentos e associações se rese ao menos uma vez um Padre Nosso e uma Ave-Maria, por minha alma.

Ao convento de Nossa Senhora das Mercês deixo por uma só vez duzentos mil réis em ouro sonante; a estas reverendas religiosas rogo me suffraguem a alma em suas orações.

Deixo outros duzentos mil réis tambem por uma só vez e em ouro sonante á real irmandade de Nossa Senhora da Lapa do Porto, para ajuda das obras do seu cemiterio, e em suffragio lhe peço uma missa por minha alma.

Determino que logo em seguida ao meu fallecimento mandem os meus testamenteiros fazer quatorze medalhas de ouro de lei, de custo de cem mil réis cada uma, com a palavra — Lembrança — gravada na face anterior, por cima das iniciaes do meu nome e do anno da minha morte, cada uma das quaes destino a cada um dos seguintes quatorze meus amigos:

O conselheiro de estado effectivo Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, os reverendissimos arcebispo de Gôa D. Ayres de Ornellas de Vasconcellos, bispo de Lamego D. Antonio da Trindade de Vasconcellos Pereira de Mello, os conselheiros juizes do Supremo Tribunal de Justiça visconde de Alves de Sá, presidente; vogaes, Antonio Dias de Oliveira, Vicente Ferreira Novaes, Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, o conselheiro Manoel da Cunha Paredes, juiz do Tribunal da Relação de Lisboa; conselheiros Emilio Achilles Monteverde, secretario geral do ministerio dos negocios estrangeiros; Luiz de Freitas Branco, director geral dos negocios ecclesiasticos no ministerio da justiça; juizes do Supremo Tribunal de Justiça conselheiros Joaquim de Campos Henriques, Bernardo de Lemos Teixeira de Aguilar, conselheiro José Antonio Ferreira Lima, presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, commendador Tarquinio Torquato da Camara Lomelino, capitalista no Funchal.

Quero que os meus testamenteiros façam ao mesmo tempo confeccionar trinta e quatro serpentinas de prata de lei, de tres lumes, para sala, do custo de cincoenta mil réis cada uma, com a palavra — Recordação — gravada na base entre as minhas iniciaes e o anno do meu fallecimento; das quaes deixo uma a cada um dos meus trinta e quatro amigos seguintes:

Os dignos pares do reino duque de Palmella, marquez de Ficalho, conde de Samodães, reverendissimos bispo do Porto D. Americo Ferreira dos Santos Silva, de Vizeu D. Antonio Alves Martins, do Funchal D. Manoel Agostinho Barreto, os conselheiros José Maria Latino Coelho, Antonio Maria Barbosa, socios um e outro effectivos da Academia Real das Sciencias de Lisboa; conselheiro visconde de Seabra, juiz aposentado do Supremo Tribunal de Justiça; Augusto das Neves Sousa Pimenta, dito do Tribunal da Relação de Lisboa, conselheiros juizes do Tribunal da Relação do Porto, effectivo, Francisco Maria da Guerra Bordallo; aposentado, Camillo Aureliano da Silva e Sousa; dr. Antonio Augusto Cabral de Sousa Pires, juiz do Tribunal da Relação de S. Miguel, Açores; conde da Praia da Victoria, residente na ilha Terceira; barão do Monte Brazil, general da divisão; dr. Pedro Augusto de Carvalho, deputado ás côrtes, contador geral da Junta do Credito Publico; conselheiro Antonio Maria de Amorim, director geral de instrucção publica; juizes de direito dr. Cassiano Sepulveda Teixeira, dr. Manoel Ignacio Brum do Canto, este de Benavente, de Silves aquelle; Antonio Maria da Camara Mello, proprietario; commendador Manoel de Mattos Vieira, assistentes ambos em Lisboa; conegos da Sé do Porto, arcediago Ricardo de Wanzeller, Antonio Roberto Jorge, dr. João Alvares de Moura; abbades Antonio Joaquim Soares, Henrique da Silva Barbosa, aquelle da freguezia de S. Nicolau, da dita Sé este; dr. Antonio Ferreira Moutinho, medico; dr. Eduardo Augusto Allen, director do Museu Portuense, residentes todos na mesma cidade; rev.do Antonio Gomes Netto, confessor do já referido convento de Nossa Senhora das Mercês do Funchal; conego honorario Filippe José Nunes, Luiz Augusto M. de Brito Quiroga, cura da parochia de S. Pedro; José Ferreira (denominado da Egreginha); Julio Augusto Ribeiro, proprietarios ambos, e assistentes todos os cinco na cidade do Funchal; Eduardo Luiz Ferreira Carmo, ex-banqueiro no Porto e hoje assistente no Brazil.

Dos mencionados quarenta e oito senhores legatarios rogo aos que são reverendissimos prelados e tambem aos reverendos sacerdotes a graça de na celebração de tres missas commemorarem meu pobre nome, e aos outros não pertencentes ao sacerdocio o favor de por mim applicarem tres missas; são esmolas estas espirituaes que na outra vida espero me aproveitem, desde já muito agradecido por tamanho beneficio.

Deixo 800$000 réis ao meu amigo Jacintho José Ribeiro Junior, guarda-livros de uma casa de commercio na cidade do Funchal; a outro amigo meu, Guilherme Pires da Silva, proprietario em Lisboa, deixo 400$000 réis; deixo a cada um dos meus dous amigos, Boaventura da Fonseca e Silva de Viterbo, advogado na cidade do Porto, e Manoel Figueira de Chaves, facultativo no Funchal, 200$000 réis; a meu cunhado Luciano Simões de Carvalho, proprietario no Porto, deixo 150$000 réis; deixo a cada um dos meus seguintes amigos, a saber: visconde de Ruães, residente no suburbio de Braga; Antonio Dias Alves Pimenta, proprietario no Porto; dr. Antonio Ribeiro Pacheco Nunes, advogado; Augusto Cesar Ribeiro, proprietarios, ambos no Funchal; Luiz da Silva Coutinho, gerente do jornal de Lisboa «Revolução de Setembro»; José Sebastião Silva e Moura, proprietario e residente na ilha de Porto Santo, 100$000 réis.

A José Maria Mendes, andador na egreja da Conceição Nova de Lisboa, deixo vinte e cinco mil réis, e outra egual quantia ao sacristão do templo do Collegio do Funchal, Luiz de Jesus Maria José.

São por uma só vez os referidos legados de medalhas de ouro, de serpentinas de prata e tambem os ditos metallicos de ouro sonante; espero que os mencionados treze senhores legatarios metallicos se lembrem de minha alma em suas orações.

Se algum ou alguns dos referidos sessenta e um legatarios antes de mim fallecerem, ou este signal do meu affecto não quizerem acceitar, quero que em qualquer dos dous casos seja repartida a importancia do respectivo legado ou legados (quer metallicos, quer das medalhas ou das serpentinas) por orphãs adultas, viuvas e paes de familia necessitados da povoação onde habitualmente residir o legatario ou legatarios que recusarem esta minha tenue offerta, ou antes de mim perecerem.

Determino que seja entregue por uma só vez a cada um de duzentos pobres adultos, cegos de ambos os olhos, de um ou de outro sexo, de dezoito a oitenta annos de edade, assistentes em domicilio proprio (e não em estabelecimentos de caridade) um vestuario completo de custo de dez mil réis, e mais dois mil réis prata sonante; e aos meus testamenteiros peço o favor de supplicarem aos respectivos reverendos parochos do continente do reino ou das ilhas adjacentes, onde esta esmola se realisar, que se dignem de por sua mão entregarem o referido vestuario e dinheiro aos duzentos infelizes cegos, solicitando d'estes n'esse acto um Padre Nosso e uma Ave-Maria pela minha salvação.

Rogo a cada um de dez amigos meus reverendos sacerdotes o favor de por minha alma celebrar com a possivel brevidade, logo depois do meu fallecimento, doze missas de esmola de quatro mil réis prata sonante cada uma, por uma só vez, os quaes são os seguintes reverendos: prior da freguezia da Encarnação, dr. José Ferreira Garcia Diniz; José Antonio Conceição Vieira, thesoureiro da Santa Casa da Misericordia; Antonio da Pureza Bastos, José Vicente da Costa, egressos e beneficiados, ambos da collegiada de Nossa Senhora dos Martyres, residentes todos os quatro em Lisboa; reverendos: conego da Sé do Funchal, Feliciano João Teixeira; Manoel de Mendonça Gomes, escrivão da camara ecclesiastica, assistentes um e outro no Funchal; reverendos: Antonio Pereira, vigario do Fayal; Fernando Augusto de Pontes, dito de Machico; Estevão Correia Bizarro, dito dos Prazeres; dito da Ribeira Brava, Francisco Manoel de Sousa, quatro freguezias da ilha da Madeira.

Se, porém, algum ou alguns d'estes dez reverendos sacerdotes antes de mim fallecerem ou não annuirem ao meu pedido, espero que os meus testamenteiros substituirão então aos que tiverem perecido ou não acceitarem, por outros reverendos sacerdotes egualmente serios, com a differença de que cada um dos reverendos substitutos dirá em logar d'aquellas referidas doze missas de quatro mil réis de esmola cada uma, trinta missas pela minha alma e tambem por uma só vez de esmola tão sómente de mil e seiscentos réis sonante, cada uma.

Se Deus, por sua divina graça, continuar a emprestar-me vida até ao fim do presente anno, quero que n'este caso, com o producto da venda de seiscentas libras de obrigações de Credito Predial de assentamento, que terei então acrescentadas ás nove mil e duzentas libras de obrigações de Credito Predial de assentamento, que hoje possuo, se distribua por uma só vez a esmola de seis mil réis, prata sonante, a cada um de cento e cincoenta infelizes adultos de um ou de outro sexo, aleijados das pernas ou dos braços, ou entrevados (não recolhidos em asylos ou hospitaes); e tambem a cada um de cento e cincoenta pobres adultos valetudinarios, incuraveis de enfermidades chronicas do peito ou do ventre; assim como tambem a cada um de cento e cincoenta ceguinhos de ambos os olhos e de qualquer dos dois sexos, (não reclusos em hospital ou asylo) de entre seis e dezesete annos de edade; repito, porém, que o legado mencionado a estes quatrocentos e cincoenta infelizes desvalidos se verificará tão sómente no caso de eu continuar a viver, por divino favor, até ao fim do corrente anno, ou ainda por diante; e se isto se realisar, a estas quatrocentas e cincoenta infelizes creaturas recommendo com instancia se peça no acto de receberem a referida esmola uma Ave-Maria e um Padre Nosso pela minha alma.

Quero que sejam entregues isentos e livres dos direitos de transmissão ou contribuição de registro (direitos que os meus testamenteiros farão precisamente satisfazer pelas forças da herança) os legados de dinheiro que a lei obrigar á paga dos direitos, os ditos representados por medalhas de ouro, o honorario ou premio que a cada um dos meus tres testamenteiros ao diante arbitro, os donativos já averbados na Junta do Credito Publico, de uma só inscripção de quinhentos mil réis [illegible] mães ou de

cinco inscripções de cem mil réis nominaes cada uma, e tambem os seguintes donativos já averbados na mesma Junta, representados por duas ou mais inscripções de quinhentos mil réis nominaes cada uma, a saber:

Duas inscripções á real casa e egreja de Santo Antonio de Lisboa, sob a superintendencia da camara municipal da referida capital com o encargo perpetuo de quatro missas mensaes pela minha alma; de duas ditas á real irmandade do Santissimo Sacramento da egreja de Nossa Senhora dos Martyres da mesma cidade, com o perpetuo encargo de quatro missas mensaes pelas almas de meus tios os já mencionados Damaso da Silva Guimarães e sua mulher Anna Rosa da Silva Guimarães; de duas ditas á irmandade do Santissimo Sacramento da egreja da mesma soberana invocação da referida capital, com o encargo perpetuo de quatro missas mensaes pelas almas de meus paes; de duas ditas á irmandade do Santissimo Sacramento da parochial egreja de S. Thiago e S. Martinho da referida cidade, com o perpetuo encargo de quatro missas mensaes pelas almas do meu correspondente e amigo João Pires da Silva, sua consorte, filha e genro; de duas ditas á Associação Protectora das Meninas Pobres na freguezia de Nossa Senhora das Virtudes da Ventosa (concelho de Alemquer) com encargo n'ellas exarado; de cinco ditas tambem de quinhentos mil réis nominaes cada uma á Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, da cidade do Porto, para a fundação de cinco sermões quaresmaes perpetuos na sua respectiva egreja, com as condições na competente escriptura determinadas.

Á Academia Portuense de Bellas-artes deixo uma inscripção do valor de um conto de réis nominal para com o seu juro se fundar um premio de pintura sobre assumpto biblico nas exposições triennaes da mesma Academia. Ratifico e confirmo os donativos que em vida (para depois da minha morte) fiz na somma de duzentos e sessenta contos de réis nominaes de inscripções minhas de assentamento, por meio de «pertences» que escrevi e assignei, com a minha asssignatura feita á vista de tabellião e por elle reconhecida, «pertences» a meu rogo na Junta de Credito Publico em seguida averbados a favor de hospitaes, asylos, recolhimentos, créches e mais estabelecimentos, e a associações de piedade, instrucção e caridade do continente de Portugal, ilhas adjacentes e possessões ultramarinas.

Dou tambem desde já por confirmados e ratificados quaesquer outros donativos (que desde hoje até ao meu fallecimento venha porventura a fazer em favor de outras casas e institutos de beneficencia, instrucção, *et cetera*) de inscripções em que eu escreva e assigne (com minha assignatura feita diante de tabellião e por elle reconhecida) «pertences» averbadas depois na mesma Junta de Credito Publico, ou de acções de bancos commerciaes depois de n'ellas haver escripto e assignado, com a minha assignatura reconhecida tambem por tabellião, os respectivos «pertences» que eu depois faça averbar no livro competente dos mesmos bancos.

Se ao tempo de minha morte, estiver supprimido ou vier de futuro a extinguir-se algum dos estabelecimentos de caridade, instrucção *et cetera* que com inscripções eu tenha contemplado para depois do meu fallecimento, procederão desde logo á venda das respectivas inscripções os meus testamenteiros, para em seguida repartirem o producto da venda d'ellas por paes de familia e viuvas desvalidas da localidade onde estava sito o asylo, hospital *et cetera* suppresso ou extincto.

Quando ás associações francezas da Santa Infancia e da Propagação da Fé não seja permittido receber o donativo de inscripções com que as beneficiei, quero que fique n'este caso pertencendo á diocese de Macau a inscripção que á referida Associação da Santa Infancia destinava, e á diocese de Loanda a outra inscripção com que havia contemplado aquell'outra Associação da Propagação da Fé; devendo, porém, applicar-se n'estas duas dioceses o juro das mesmas inscripções exclusivamente á festividade annual do mez de (Maio) da Virgem Maria.

Cumpre-me fazer as seguintes rectificações em alguns dos «pertences» que escrevi em varias inscripções por mim doadas a algumas casas de beneficencia, etc., assim: hospital de S. Manoel (e não de S. João Baptista) de Espozende; dito da Santa Casa da Misericordia (e não da Senhora da Boa-Morte) de Agueda; Asylo de Infancia Desvalida (e não Recolhimento de Orphãos) de Elvas; hospital de S. João de Deus (e não de S. Manoel) de Faro; Asylo da Ajuda para orphãos das victimas do cholera-morbus e da febre amarella em Belem (e não Asylo da Ajuda para orphãs de Belem); Recolhimento de Orphãos (e não Asylo de Infancia Desvalida) de Portalegre; eschola asylo de S. Pedro ao Calvario (e não dita de S. Pedro de Alcantara, para meninos); hospital da cidade da Praia na ilha de S. Thiago (e não dito da ilha de S. Nicolau) do archipelago de Cabo Verde; Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo (e não a irmandade da Ordem Terceira da mesma Senhora) da cidade do Porto, nas inscripções de que fiz a esta Ordem Terceira donativo para sermões, asylo, eschola primaria e sopa economica.

Se decorridos tres annos depois de minha morte não estiverem ainda funccionando os estabelecimentos de piedade e caridade (por ora tão sómente projectados) que com inscripções contemplei, determino que n'este caso se reparta o producto da venda das respectivas inscripções a que então se procederá, por orphãs adultas, viuvas e paes de familia necessitados da povoação em que se projectava fundar as referidas casas de beneficencia.

Aos provedores, presidentes, directores das mesas, commissões administrativas, etc., dos hospitaes, asylos, Santas Casas de Misericordia, etc., por mim com inscripções contempladas, que ao tempo de meu fallecimento estiverem governando as referidas casas de caridade, etc., e tambem a todos que «in perpetuum» se lhes seguirem na dita direcção ou gerencia, fervorosamente lhes peço a todos que logo depois do meu fallecimento instituam, como de preceito, entre os enfermos, asylados, etc., a reza quotidiana de um Padre Nosso pela minha salvação, esmola esta espiritual, pela qual na vida eterna lhes serei muito reconhecido.

Aos meus testamenteiros peço e recommendo com instancia aos referidos provedores, etc., dos hospitaes, asylos, etc., que façam registrar nos archivos das respectivas casas de beneficencia, que com inscripções contemplei, o encargo perpetuo seguinte que me esqueci de addicionar nos «pertences» que n'ella escrevi; cada um dos estabelecimentos de caridade favorecidos com quinhentos mil réis nominaes de inscripções fica obrigado a mandar dizer uma missa no anniversario de minha morte; cada um dos ditos que beneficiei com um conto de réis nominal de inscripções e obrigado a duas missas annuaes, uma no referido anniversario; em treze de Junho, dia de Santo Antonio, o Santo do meu nome, a outra; cada um dos ditos por mim contemplados com dous contos de réis nominaes de inscripções, fica obrigado a tres missas annuaes, das quaes duas no anniversario de meu fallecimento, e a outra no referido dia treze de Junho; emfim, cada um dos dous Institutos de beneficencia que com mais de dous contos de réis nominaes de inscripções favoreci (o Hospital Real de S. José de Lisboa e o Asylo de Mendicidade da cidade do Porto), fica onerado com quatro missas annuaes, tres das quaes no dito anniversario de minha morte, e a ultima no mesmo dia de Santo Antonio de Lisboa; todas estas missas serão rezadas, perpetuas, e por minha alma applicadas.

Aos reverendissimos prelados d'aquellas dioceses que com inscripções por mim foram beneficiadas lhes rogo humildemente que no anno ou annos em que não possa realisar-se a festividade annual do mez de Maio á Santissima Virgem, façam distribuir por viuvas, paes de familia e orphãs adultas pobres, o juro d'esse anno ou annos das respectivas de inscripções.

Muitissimo desejo que se conservem inalienaveis as inscripções na somma de duzentos sessenta contos de réis nominaes com que (para depois de minha morte) beneficiei varios hospitaes e mais casas de religião, instrucção e piedade, *et cetera*, por ser meu firme intento e vontade que se empreguem os juros das mesmas inscripções, exclusivamente na manutença, curativo, instrucção, *et cetera*, dos enfermos asylados, alumnos, *et cetera*, d'esses estabelecimentos; e que o mesmo se pratique com outras inscripções e acções de bancos commerciaes que até á minha morte venha ainda a applicar para actos de beneficencia, *et cetera*.

Determino que sejam satisfeitas em moeda forte de Portugal (e não em moeda fraca d'esta ilha da Madeira) todas as disposições metalicas e tambem as medalhas de ouro e serpentinas de prata.

Peço e espero que os meus testamenteiros mandem publicar dentro de quarenta dias, a contar do da minha morte, o presente testamento na sua integra, como appenso e em numeros seguidos do jornal que mais lido seja em cada uma das dez seguintes cidades, a saber: Lisboa, Porto, Coimbra, Vizeu, Braga, Guarda ou Castello Branco, Evora ou Beja, Faro ou Lagos, Ponta Delgada ou Angra do Heroismo, Funchal, para que d'esta maneira mais rapidamente chegue o seu contheudo ao conhecimento dos meus legatarios e das casas de caridade, instrucção e piedade, *et cetera*, por mim beneficiadas com inscripções, e mais depressa suffragarem a minha alma com as missas em seus estatutos determinadas áquellas irmandades, Ordens Terceiras e confrarias a que tenho a ventura de pertencer; finalmente para que as pessoas abastadas valham com donativos e legados aos estabelecimentos de beneficencia não só de sua terra natal senão tambem de outras povoações portuguezas.

Para a mencionada publicação d'este meu testamento, pela fórma acima indicada, arbitro a quantia de setecentos mil réis, ouro sonante.

Aos meus testamenteiros com viva instancia supplico façam (sem falta) dizer dentro dos tres mezes subsequentes á minha morte aquellas mil missas que no principio d'este testamento deixo applicadas pela minha alma, devendo recommendar expressamente a cada um dos vinte e cinco reverendos sacerdotes celebrantes que diga as primeiras trinta referidas (trintario denominado de S. Gregorio, Papa, setimo d'este nome), em trinta dias seguidos, para o que poderá cada um d'elles de por si (no caso de impedimento proprio), fazer-se substituir por outro reverendo padre, de sorte que sejam continuas e não interrompidas as primeiras trinta missas referidas.

Tambem peço aos meus testamenteiros que, dentro dos mesmos tres mezes seguintes ao meu fallecimento, mandem celebrar as outras mil missas e quaesquer outras que, em favor de meus parentes, amigos e inimigos, fallecidos, de mim e das almas do purgatorio deixo determinadas.

Egualmente supplico aos meus testamenteiros cumpram e façam cumprir nos seis mezes subsequentes ao meu fallecimento todas as mais disposições d'este testamento: assim o devo esperar da sua grande diligencia e reconhecida probidade.

No remanescente de minha herança, depois de cumprido tudo quanto aqui deixo determinado, instituo minha unica e universal herdeira a Santa Casa da Misericordia da cidade do Porto, com o expresso encargo para a mesa directora da mesma Santa Casa, que o fôr ao tempo da minha morte, e para todas as que *in perpetuum* se lhe seguirem, de mandar dizer pela minha alma cinco missas rezadas no anniversario da minha morte; espero que a dita minha herdeira não consinta que no meu jazigo do cemiterio de Nossa Senhora da Lapa, da cidade do Porto, se sepulte, além do cadaver que alli jaz de minha referida tia Anna Rosa da Silva Guimarães, algum outro, senão o meu, para que os seus e os meus ossos para sempre permaneçam em paz.

Para tomar conta do meu espolio, arrecadar, apurar e liquidar a minha herança, cumprir e fazer cumprir tudo quanto n'este testamento deixo determinado, e entregar á minha herdeira e aos meus legatarios aquillo que lhes pertence, nomeio meus testamenteiros, por n'elles depositar inteira confiança e por saber que se não recusarão ao trabalho d'esta testamentaria, aos tres seguintes meus amigos, a saber: o meu antigo condiscipulo na Universidade, o duque de Avila e de Bolama, conselheiro de Estado effectivo; e o meu antigo correspondente João Pires da Silva, proprietario em Lisboa; Henrique de Barros Gomes, um dos directores do Banco de Portugal; a cada um dos quaes meus tres testamenteiros effectivos, que andarão sempre de commum accordo na execução d'este meu testamento, deixo por uma só vez, e em ouro sonante, dous contos e quatrocentos mil réis, em premio ou honorario de seu trabalho por esta testamentaria.

Se um ou dous d'estes meus testamenteiros effectivos, ou todos tres, antes de mim fallecerem, chamo então para os substituir os seguintes meus tres outros amigos, a saber: para substituir o duque de Avila e de Bolama, ao já referido conselheiro juiz do Supremo Tribunal de Justiça Vicente Ferreira Novaes; para substituir João Pires da Silva, a seu sobrinho o já referido Guilherme Pires da Silva, proprietario em Lisboa; para substituir Henrique de Barros Gomes, ao banqueiro em Lisboa, commendador Fortunato Chamiço Junior.

Se algum dos tres mencionados testamenteiros substituto não acceitar o encargo d'esta testamentaria, ou fallecer antes de mim, chamo em qualquer d'estes dous casos aos meus seguintes tres amigos, a saber: para substituir o conselheiro Vicente Ferreira Novaes, ao já referido juiz do Supremo Tribunal de Justiça o conselheiro Antonio Dias de Oliveira; para substituir Guilherme Pires da Silva, ao já referido conselheiro Luiz de Freitas Branco, para substituir o banqueiro Fortunato Chamiço Junior, ao capitalista, residente em Lisboa, e ex-banqueiro, Manoel de Mattos Vieira.

Se algum dos tres mencionados testamenteiros substitutos não acceitar este encargo ou antes de mim fallecer, chamo em qualquer d'estes dous casos aos meus tres seguintes amigos, a saber: para substituir o conselheiro Antonio Dias de Oliveira, ao já referido juiz do Supremo Tribunal de Justiça conselheiro Joaquim de Campos Henriques; para substituir o conselheiro Luiz de Freitas Branco, ao já referido conselheiro Antonio Maria Barbosa; para substituir um de meus legatarios Manoel de Mattos Vieira, ao já referido dr. Cassiano Sepulveda Teixeira.

Se por algum dos dous motivos anteriormente apontados vier a tornar-se effectivo algum ou alguns dos mencionados testamenteiros substitutos, quero que então o testamenteiro ou testamenteiros substitutos que assim passarem a effectivos por n'estes se haver realisado a effectividade de testamenteiros, percebam o premio ou honorario que aos testamenteiros effectivos acima lhes arbitrei, por exercerem o trabalho d'esta testamentaria: e tambem determino que, se forem ao mesmo tempo meus legatarios os testamenteiros substitutos que por uma das referidas causas passaram a tornar-se effectivos, pelo facto de haverem passado a testamenteiros effectivos percam a qualidade de legatarios, ficando então a perceber sómente o premio ou honorario que aos testamenteiros effectivos deixo arbitrado, devendo n'este caso repartir-se o legado ou legados dos que assim passaram a testamenteiros effectivos, metade por viuvas pobres de Lisboa, por paes de familia indigentes do Porto a outra metade.

Declaro que tenho presentemente a guardar em poder de um dos meus já mencionados testamenteiros effectivos, João Pires da Silva, não só os duzentos e sessenta contos de réis nominaes de inscripções de assentamento que em vida fiz averbar na Junta do Credito Publico em favor de estabelecimentos de beneficencia, *et cetera*, mas tambem nove mil e duzentas libras de obrigações de Credito Predial, de assentamento, o que tudo é sufficiente para poder cumprir-se integralmente tudo o disposto n'este testamento.

Quero que sejam tres os testamenteiros que entendam de commum accordo na execução d'este meu testamento, que é a fiel expressão da minha derradeira vontade, escripto todo de meu proprio punho, e para mór segurança, em duplicado, ficando um dos authographos a guardar em mão do meu referido correspondente, João Pires da Silva, e outro em meu poder.

Por esta fórma tenho feito e concluo o meu testamento, e por elle revogo qualquer outro anterior que tenha feito.

Declaro mais que estou firme e inabalavelmente resolvido a não fazer outro testamento, e por isso se algum apparecer com data posterior á do presente, é falso e forjado para inutilisar este que acabo de fazer. E quero que só valha este meu presente testamento, e ainda pelo modo mais favoravel em direito; e peço ás justiças a quem o conhecimento d'elle pertencer, o cumpram e façam cumprir como n'elle se contem. — Funchal, cinco de Abril de mil oitocentos e setenta e nove. — Barão de Castello de Paiva.

Approvação. — Saibam quantos este auto de approvação do testamento cerrado virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e nove; aos cinco dias de Abril, n'esta cidade do Funchal, comarca do Funchal, ilha da Madeira, na travessa das Capuchinhas, freguezia de S. Pedro, numero cinco e seis, onde eu tabellião interino vim, aqui perante mim tabellião interino e as cinco testemunhas idoneas ao diante nomeadas e no fim assignadas, compareceu presente o excellentissimo Antonio da Costa Paiva, barão de Castello de Paiva, solteiro, de maior edade, natural da cidade do Porto, lente jubilado da Academia Polytechnica da mesma cidade, com residencia actual n'esta mesma casa, pessoa que conhecemos pela propria, e que nos certificamos estar em seu perfeito juizo, e livre de toda e qualquer coacção.

E por elle dito excellentissimo barão de Castello de Paiva, em presença das mesmas testemunhas, me foi apresentado este testamento, ou disposição, declarando como ella é a sua ultima vontade, o qual testamento vi sem o lêr e achei ser escripto e assignado por elle testador e conter quatorze paginas e na outra cinco linhas e meia para a assignatura, estar rubricado em todas as mesmas por elle dito testador e não ter borrão, entrelinha, emenda ou nota marginal.

Em testemunho do que lavrei este auto de approvação, que principiei logo, em seguida á assignatura do mesmo testamento e o continuei sem interrupção perante as testemunhas idoneas e do meu conhecimento assistentes a este acto desde o principio até fim, os excellentissimos Francisco Antonio Bettencourt Araujo Esmeraldo, casado, proprietario, residente na rua da Carreira, freguezia de S. Pedro, — Ricardo Augusto Figueira, casado, proprietario, pharmaceutico, morador tambem na rua da Carreira, freguezia da Sé; dr. Joaquim Ricardo da Trindade e Vasconcellos, bacharel formado em direito, casado, proprietario, morador na rua da Mouraria, freguezia de S. Pedro; dr. Cesar Augusto Mourão Pita, doutor em medicina, casado, morador na rua da Mouraria, na mesma freguezia de S. Pedro; e João Maria Curado de Vasconcellos, casado, proprietario, residente na calçada do Pico, da mesma freguezia de S. Pedro; todos maiores de vinte e um annos, de mim conhecidos pelos proprios, os quaes assignam todos com os seus nomes por extenso este acto com o testador, depois d'este o ter lido para si e ser tambem depois por mim lido em voz alta; na presença das mesmas testemunhas.

E em seguida e ainda na presença das mesmas testemunhas, eu tabellião interino vou coser e lacrar o testamento com cinco pontos de linha branca cobertos de lacre encarnado e lavrar na face externa da folha que serve de involucro uma nota declarando que pertence ao testador a quem o vou entregar.

De como todas estas formalidades foram praticadas e cumpridas, em acto continuo dou fé eu João Maria Ferraz, tabellião interino de notas, que o escrevi e assigno em publico e raso. — Barão do Castello de Paiva. — Francisco Antonio de Bettencourt Araujo Esmeraldo. — Ricardo Augusto Figueira. — Joaquim Ricardo da Trindade e Vasconcellos. — Dr. Cesar Augusto Mourão Pita. — João Maria Curado de Vasconcellos. — Logar do signal publico. — Em testemunho de verdade. — O tabellião interino — João Maria Ferraz.

Pertence ao excellentissimo senhor barão de Castello de Paiva o testamento aqui contheudo, approvado n'esta cidade do Funchal, aos cinco de Abril de mil oitocentos setenta e nove, perante mim tabellião interino, que o cosi e lacrei na presença das mesmas testemunhas da approvação. — João Maria Ferraz.

Confiei este meu testamento á guarda e cuidado do meu honrado e particular amigo, o excellentissimo senhor dr. Tarquinio Torquato da Camara Lomelino, a quem supplico a graça especial de, por minha morte, se incumbir de mandar registar no competente livro da administração do concelho do Funchal este meu referido testamento, remettendo-o depois para Lisboa ao meu correspondente, João Pires da Silva, rua da Gloria, ao Passeio, numero vinte e sete, quarto andar, pelo seguro do correio. — Barão de Castello de Paiva. — Numero mil e quarenta e sete. — Pagou de sêllo seis mil réis. Funchal, quatro de Junho de mil oitocentos setenta e nove. — Logar do carimbo da repartição do sêllo, a tinta azul. — O escrivão de fazenda, M. Vasconcellos. — O recebedor, M. Pestana.

Aberto no dia quatro de Junho de mil oitocentos setenta e nove, não contendo cousa que duvida faça, como do auto de abertura, a folhas oitenta e tres do livro d'ellas, e registrado a folhas cincoenta e cinco, verso, do livro doze d'esta administração. Paga de rasa dois mil réis, termo de abertura cento e setenta, conferencia cento e vinte, sêllos dos dois livros, seiscentos e trinta réis. O que tudo somma dois mil novecentos e dez réis. Funchal, seis de Junho de mil oitocentos setenta e nove.

O administrador do concelho, Castro e Almeida. — O escrivão da administração, J. B. Camara.

E com o theor do que fica transcripto fiz passar a presente certidão, que vae conferida e legalisada pelo meritissimo administrador d'este bairro o dr. Pedro Joyce. — Lisboa, dezesete de Junho de mil oitocentos e setenta e nove. Francisco Maria de Sequeira Pinto, escrivão da administração, que a subscrevi, conferi e assignei. — Pedro Joyce.

D'esta	3$705
Conferencia	$120
Sêllos e papel	1$295
Réis...	5$120

São cinco mil cento e vinte réis.

Pedro Joyce.
Francisco Maria de Sequeira Pinto.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

3 de Julho de 1879.

Conforme se tinha projectado, realisou-se no ultimo domingo a primeira communhão d'alguns meninos e meninas d'esta villa, levando-se a effeito uma das mais luzidas festividades que se têm feito aqui. Confessadas na capella de Santo Antonio, d'ahi sairam as creanças processionalmente ás nove horas e meia da manhã para a egreja matriz, acompanhadas por duas irmandades e numerosos clerigos. Seguiu-se depois a missa, a musica vocal e instrumental (uma das mais bem desempenhadas que na Figueira se ouviu), e a communhão dos meninos em numero de 21, e que se apresentavam de opas, e das meninas que eram 29, e estavam vestidas de branco. Orou o reverendo Julio da Silva Carvalho, parocho de Tentugal, cujos creditos de pregador fluente, e a todos os respeitos distincto, receberam nova demonstração no excellente discurso que recitou.

Foi em summa uma festividade que, não só correu com a melhor ordem, mas teve um apparato e brilhantismo a que não estamos aqui habituados. E muito deve isto lisonjear quem tomou a iniciativa de tal emprehendimento, não se podendo com justiça calar o nome do presidente da junta de parochia o sr. José Marques de Mattos, e o do reverendo parocho o sr. dr. José Marques da Silva, como dos que mais se empenharam no bom exito alcançado.

— Em continuação aos festejos do S. João, e certamente em honra e louvor do santo chaveiro, houve a repetição — um pouco menos brilhante e enthusiastica, é verdade — das fogueiras do dia 23. A noite de sabbado e parte ainda da de domingo passou-se em danças e folias, e no dia de S. Pedro saiu á rua uma parodia ao *casamento da princeza Mangalona*, que se exhibira em dia de S. João. Não deixava de ter alguma graça.

— Tem-se ultimamente repetido n'este concelho o abandono de recem-nascidos, de modo a dever chamar a attenção da auctoridade competente. Em pouco mais de um mez, tres abandonos se levaram a effeito, sendo o ultimo ha poucos dias, nas escadas da egreja parochial d'esta villa.

É de esperar que se hajam dado ordens expressas aos regedores, para que appliquem todo o seu zelo ao cumprimento das disposições legaes relativas a este assumpto; de modo a não continuarmos a assistir ao vergonhoso e inhumano espectaculo de vermos abandonados e repellidos pelas mães os pequeninos seres, a quem só o acaso livrará de uma morte certa, deparando-lhes alguem que os livre dos perigos que podem originar-se do facto brutal desnaturado do abandono.

— Tem sido muito frequentado o nosso porto nos ultimos mezes, e bom é que assim aconteça, além d'outras razões, para que este facto sirva de compensação ao prejuizo soffrido com a quasi completa cessação de navegação no primeiro trimestre do anno corrente.

Em Junho entraram aqui 1 lugre, 5 escunas, 28 hiates, 24 cahiques, 2 chalupas, e 4 lanchas; e sahiram 1 patacho, 8 escunas, 14 hiates, 23 cahiques, 1 chalupa e 3 lanchas. Total: entradas 64, sahidas 50.

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor. — Rogo a v. o especial obsequio de mandar inserir no seu acreditado jornal as seguintes linhas, escriptas com bastante incommodo.

Creia no sincero agradecimento de quem é
De v. cr.º att.º venerador e obr.º
Ancião 2 de Julho de 1879.
Emygdio Augusto Jorge Freire.

Tendo recebido em data de 24 do mez findo, uma carta do sr. Joaquim Alfredo Simões Baião, estudante n'essa cidade, em que me torna certo d'um modo menos airoso, de que interrompe relações comigo, allegando o procedimento *inqualificavel, muito pouco digno, vil e cobarde* que hei tido com o mano de s. s.ª o exm.º dr. José Eduardo Simões Baião, digno advogado n'esta terra, e não me accusando a consciencia de tal; por isso e tão sómente pela muita consideração e respeito que merece o illustre advogado com quem tenho tido a honra de tractar e continuo na melhor harmonia, venho a este respeitavel tribunal desaggravar-me de tão injusta arguição, já que particularmente de s. s.ª apenas consegui expressões que lhe devolvo intactas, por me parecer que melhor e muito melhor lhe assentam.

Ou o sr. Joaquim Baião declara publicamente qual o pessimo procedimento a que se refere e pessoa ou pessoas que o informaram, ou eu terei de ver n'aquella carta um invento seu. No primeiro caso, protesto justificar-me cabalmente e arrancar a mascara ao infame intrigante, e no segundo deixo ao publico a sua apreciação.

Note, porem, o sr. Joaquim Baião, que quaesquer subterfugios de que pretenda usar na sua resposta, em nada lhe poderão aproveitar, por quanto a questão sujeita, apenas se limita á existencia ou não existencia do facto, o que se averiguará pela maneira de sahir do dilemma que lhe é apresentado.

Ao restante de suas cartas, vou a declarar-lhe com a maxima franqueza que fui curado do medo em creança e que me fazem rir as suas ameaças, fanfarrices que desprezo.

Ao exm.º dr. José Eduardo Simões Baião, peço venia para tractar do assumpto exposto, esperando da integridade de caracter que o distingue, a justiça que mereço.

Ancião 2 de Julho de 1879.
Emygdio Augusto Jorge Freire.

NOTICIARIO

Prestito. — Na quinta feira houve o costumado prestito do corpo docente da Universidade em direcção á egreja de Santa Clara, onde foram cantadas as vesperas.

No dia seguinte houve na egreja a festa a Santa Isabel, sendo este anno a grande instrumental.

Posse. — Tomaram já posse dos seus cargos, os novos secretario geral, delegado do thesouro e director das obras publicas d'este districto de Coimbra.

Hospede illustre. — Tem estado n'esta cidade a princeza Ratazzi.

Catecismo. — Recebemos o *Catecismo de doutrina christã; coordenado em harmonia com o programma official, para os exames de admissão nos lyceus nacionaes e concorrentes ao magisterio primario, por A. J. Gonçalves da Cunha, professor particular d'instrucção primaria, calligraphia e escripturação commercial em Coimbra.*

Este esclarecido professor está sendo incançavel na publicação de livros para o ensino primario; e é de esperar que este *Catecismo* tenha a mesma aceitação que tem obtido as suas publicações anteriores.

Actos officiaes. — O *Diario do Governo* tem publicado as seguintes resoluções:

Decreto, antecedido de relatorio, revogando o artigo do regulamento de sanidade maritima, quanto á concessão de medicamentos gratuitos aos quarentenarios e empregados do lazareto doentes.

Portaria dissolvendo a commissão de inquerito ao lazareto, e louvando os vogaes d'ella pela sua intelligencia e zêlo.

Dita mandando dar cópia ao novo inspector do lazareto para que cessem os abusos que alli havia e se cumpram as leis e regulamentos applicaveis ao serviço, declarando que pelo ministerio das obras publicas se farão os melhoramentos indispensaveis no edificio.

Dita nomeando uma commissão composta do facultativo vogal da junta de saude Oliveira Soares, dos facultativos navaes Cesario de Lacerda e Vicente Esteves para inquirir se foram adoptadas as providencias de fiscalisação sanitaria por occasião da barca «Imogene», qual o rigor da quarentena a que a sujeitaram, se as pessoas desembarcadas foram submettidas a exame sanitario, se devia ter-se aggravado a quarentena, etc., para se providenciar ulteriormente se houve faltas ou abusos.

Portaria prohibindo que os directores de obras publicas accumulem o serviço inherente a seu cargo com o da engenharia districtal.

Emprestimo. — Consta que o governo usando da auctorisação dada pelas côrtes para realisar por meio de uma só operação os creditos votados por leis especiaes para serviços e melhoramentos publicos, concluiu o emprestimo de 5:400 contos, representados por obrigações de 6 p. c. a 90$000.

Foram tres os proponentes: Fonseca, Santos & Vianna offereceram 87$000; o Banco Lisboa & Açores 87$400; e o Comptoir d'Escompte de Paris, representado pelo sr. Henrique Burnay 87$800 réis.

O ultimo proponente foi o preferido.

O contractador reserva-se o direito de representar este emprestimo em obrigações de 5 p. c. quando d'isto não resulte maior encargo para o estado.

Tomando-se em conta que o pagamento deve ser em prestações e fazendo-se os respectivos abatimentos, cada obrigação fica a 85$000.

Movimento dos alumnos na escola da freguezia de Eiras. — Communicam-nos o seguinte:

«Sr. redactor. — Tenho justos e até justissimos motivos para de vez em quando o incommodar enviando-lhe o movimento dos alumnos que têm frequentado a escola d'esta freguezia. V. que tanto mostra interessar-se por tudo quanto é justo, não deixará de ligar alguma importancia á verdade que lhe vou apresentar. E v. que se acha a tão pouca distancia do local d'esta escola, póde facilmente informar-se, digo informar-se, porque aqui ainda felizmente ha pessoas incapazes de se deixarem corromper por vis paixões, e então v. ficará sabendo qual a educação que se dá aos alumnos, e a maneira como se cumpre os deveres escolares.

Sem entrar em detalhes principio por lhe dizer que nos mezes de Outubro foi esta escola frequentada por 58 alumnos, no de Novembro 61, Dezembro 62, Janeiro 63, Fevereiro 65, Março 67, Abril 69, Maio 69, e Junho 69. Hoje 2 de Julho, estiveram presentes á aula da manhã 55, e na da tarde 36.

Eiras, 2 de Julho de 1879. — O professor, *Leonardo Correia Pessoa.*»

Chorographia Portugueza. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Acabamos de receber do sr. Antonio José Gonçalves da Cunha, distincto professor de instrucção primaria e escripturação commercial em Coimbra, um exemplar da sua Chorographia Portugueza, o que desde já muito agradecemos.

O sr. Gonçalves da Cunha prestou um bom serviço á instrucção primaria com esta sua publicação; porque o seu compendio é claro, attrahente e muito instructivo, — e as materias estão dispostas n'elle em harmonia com o programma official de admissão aos lyceus.

É de esperar que seja bem aceite pelo publico, e que tenha uma saida rapida.

É esta a terceira publicação que o sr. Cunha tem feito, sendo todas de muita vantagem para o ensino.

Cremos, por isso, que se animará a proseguir com mais publicações destinadas ás escolas, no que de certo muito lucrará a instrucção.

Receba pois o sr. Gonçalves da Cunha os nossos parabens, que d'aqui e com toda a sinceridade lhe endereçamos.

Condeixa, 3 de Julho de 1879. — *A. Rocha.*»

Exames de instrucção secundaria. — O sr. conselheiro Francisco de Castro Freire foi nomeado presidente das commissões de exames em Coimbra.

Nas commissões só entram professores, como determina o respectivo decreto de 1877.

Administrador do concelho. — Foi nomeado administrador do concelho da Figueira o sr. bacharel Agostinho Abranches Viegas.

Inauguração.—Realisar-se-ha no dia 14 do corrente a inauguração do caminho de ferro do Juncal á Regoa, assistindo a ella os srs. ministros das obras publicas e justiça.

Transferencias. — Foram transferidos os delegados do thesouro, de Beja, o sr. Bizarro, para Braga; de Braga, o sr. Eduardo Tavares, para o Funchal; e o de Bragança, para Castello Branco.

Delegado do thesouro.—Foi nomeado delegado do thesouro em Bragança o sr. José Cabral, empregado no ministerio da fazenda.

Centros republicanos.—Diz um nosso collega que, na segunda feira reuniu o Directorio do Centro Republicano de Coimbra e tomou resoluções importantes. No mesmo dia reuniu a commissão executiva do Centro de Lisboa.

Academia real das sciencias. — Diz um correspondente de Lisboa que na sessão da academia real das sciencias se resolveu responder ao governo, que a imprensa da academia é indispensavel, e que as obras por ellas publicadas custam metade do que as da imprensa nacional.

O congresso anthropologico realisar-se-ha na sala da bibliotheca da mesma academia.

A sessão solemne d'este anno foi transferida para 30 de Janeiro de 1880, centenario da academia.

Empregados da alfandega. — Pela direcção geral das alfandegas de Lisboa foi publicado um aviso declarando, que as licenças já concedidas, ou que vierem a ser, aos empregados dependentes da mesma direcção, só poderão ser gosadas nos termos do n.º 1 da portaria de 15 de Setembro de 1876, o qual estabelece que não poderão estar fóra das alfandegas, em uso de licença com vencimento, empregados em numero superior ao da decima parte das tabellas respectivas.

Noticias de França. — *Pariz*, 3. — O senado approvou por 159 votos contra 104 o projecto fixando a séde das camaras em Pariz.

O tribunal de primeira instancia absolveu o sr. Paul Cassagnac da querella dada contra elle pelo ministerio publico em consequencia de varios artigos publicados no «Pays».

ANNUNCIOS

Hospitaes da Universidade de Coimbra

1 TENDO SIDO annunciada por este juizo de direito e cartorio do escrivão Nunes, em os n.os 50 e 51 da *Correspondencia de Coimbra*, a venda de uma morada de casas, sita na Praça do Commercio, d'esta cidade, faz-se publico que parte d'esta propriedade é foreira aos hospitaes da Universidade em um frangão, com vencimento em 29 de Setembro de cada anno; e que o laudemio é de dezena no caso de venda.

Administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra, 1 de Julho de 1879.

O administrador
Costa Simões.

CAIXEIRO

2 PRECISA-SE um, habilitado para mercearia, com boa abonação. Trata-se na Praça do Commercio, n.º 98 (antiga de S. Bartholomeu) pessoalmente, ou por carta a J. H. Junior.

ATTENÇÃO

3 O ABAIXO ASSIGNADO participa aos seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento de barbear para a mesma rua da Sophia, n.º 32 e 34, loja.

Manoel Pessoa Leitão.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

4 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de praticantes externos de pharmacia até ao dia 18 do corrente.

São preferidos os pretendentes que tiverem maior numero d'exames preparatorios; e, dos que se acharem em egualdade de circumstancias n'esta parte, são preferidos os que tiverem maior numero d'annos de pratica registrada.

Os precedentes de mau comportamento ou a falta da conveniente actividade e aptidão para os trabalhos praticos são motivos para alteração d'essa ordem de preferencias.

Despois d'admittidos servir-lhes-ha de garantia para a sua conservação o bom comportamento, o zelo pelo bom desempenho do serviço e a conveniente aptidão.

Os praticantes externos tem os mesmos encargos de serviço como se fossem internos, excepto durante a noite.

Administração dos hospitaes da Universidads de Coimbra, 3 de Julho de 1879.

O administrador
Costa Simões.

CAIXEIRO

5 OFFERECE-SE um com pratica de mercearia e que está ao serviço do sr. João Monteiro Penajoia, Adro de Cima, n.º 6.

Hospitaes da Universidade de Coimbra

6 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se requerimentos para os logares vagos de praticantes d'enfermaria até ao dia 18 do corrente.

Os requerimentos deverão ser instruidos com documentos de bom comportamento e do mister que os pretendentes tiverem exercido.

Os pretendentes que já tem requerimento na secretaria, bem como os que de novo requererem durante o prazo do actual concurso, deverão apresentar-se na mesma secretaria no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para se conhecer da sua aptidão em leitura, escripta e contas.

Tambem se recebem requerimentos para os logares vagos de praticantes d'enfermaria do sexo feminino.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 3 de Julho de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

Piano para estudo

7 VENDE-SE na rua de Mont'Arroio. n.º 13.

Venda de gado cavallar em Foja

8 A 16 DO CORRENTE será posta em leilão uma porção de gado da manada, comprehendendo eguas, poldros e poldras.

ATTENÇÃO

9 NA RUA DA MOEDA, 71, vende-se uma machina de costura *Singer*, quasi nova, por modico preço.

10 VENDE-SE um piano vertical em bom uso e por preço commodo, na rua do Borralho n.º 33.

Venda de pinheiros

11 VENDEM-SE uma porção de pinheiros mansos, de construcção, nos pinhaes de Marrocos, limite da Portella do Mondego. Trata-se a venda com o feitor da quinta da Portella.

12 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO, arrenda a sua casa no Bairro Novo, defronte da assembleia, na Figueira da Foz.

Trata-se com seu dono n'esta cidade, e na Figueira com Augusto Silverio d'Oliveira.

Caleche e arreios

13 VENDE-SE um caleche muito seguro e em bom estado, e guarnições inglezas, para dois cavallos. — Aveiro, rua de José Estevão.

15 ARRENDAM-SE as quintas de Coviceiros e Bicanho, no concelho de Soure. Quem as pretender póde dirigir-se, do modo que lhe for mais conveniente, a seu dono, em Coimbra, largo da Sé Velha. — Gonçalo Christevão Meirelles.

VENDA DE PROPRIEDADES

15 NO DIA 13 de Julho, na rua da Calçada, n.º 173 a 175 A, vendem-se, se o preço convier, a insua denominada do *Moinho*, sita na ribeira de Coselhas; tem horta, vinha com arvores de fructo, moinho e casa reedificada.

Na mesma ribeira, mais um bocado com baixa para horta, vinha, arvores de fructo, e casa de habitação.

Recebem-se propostas até áquelle dia; e para esclarecimentos dirigir a João Arrunho da Costa, rua da Calçada, n.º 173 a 175 A.

MUDANÇA DE CARTORIO

16 O ESCRIVÃO E TABELLIÃO José Lourenço da Costa mudou o cartorio a seu cargo para a Praça 8 de Maio, n.º 34.

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

17 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento de chapeus de sol para homens.

Sombrinhas para senhora.

Leques, finos, de 1$500 a 5$000 réis.

Sortimento de leques, de 160 a 500 réis.

Ultima novidade em gravatas para senhora.

Chapeus modernos para senhora.

Chapeus modernos para creança.

Capeus de palha preta para homem a 700 réis.

Grande sortimento de vestidos bibes para creança.

Meias de côr para senhora e creança.

18 A MESA da confraria do Santissimo de Taveiro, faz publico que no dia 13 do corrente, abrirá praça no adro da egreja parochial de Taveiro, para dar de empreitada as differentes obras que projecta realizar na mesma egreja, cujas condições se acham determinadas, e existem em poder do secretario da mesma mesa, que as apresentará a qualquer constructor que as queira examinar, e mesmo tirar d'ellas apontamentos.

Taveiro 1.º de Julho de 1879.

O secretario
João Fortunato Leite.

19 ARRENDA-SE uma casa, aos arcos de S. Bento, com todas as commodidades para uma familia numerosa.

Tem lojas, cocheira, etc.

Trata-se com Antonio dos Santos, ao Castello, e Manoel dos Santos Cunha, no local das casas.

MUDANÇA

21 O SOLICITADOR Abilio Maria Ladeiro, participa aos seus amigos e constituintes, que mudou a sua residencia da rua da Calçada, n.º 39, 2.º andar, para a rua do visconde da Luz, com entrada pela rua do Corpo de Deus, onde póde ser procurado por todas as pessoas que pretendam encarregar-lhe seus negocios.

22 POR ORDEM do sr. presidente da assembleia geral da Companhia de Fiação e Tecidos de Coimbra são convidados os srs. accionistas a reunir-se em assembleia geral no dia 12 de Julho, corrente, pelas 8 horas da noite, nas casas do sr. Antonio Duarte Areosa em Coimbra, para ouvirem a leitura do relatorio da commissão nomeada em 6 de Outubro de 1878, approvarem as contas prestadas pela mesma commissão, e tratarem da conveniencia da immediata liquidação da companhia.

Os srs. accionistas que não poderem comparecer deverão fazer-se representar nos termos dos estatutos.

Coimbra, 4 de Julho de 1879.

23 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua pos Estudos, n.º 4, Coimbra.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3332 | Terça feira 8 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O NOVO EMPRESTIMO

Tem-se ultimamente publicado a noticia de um emprestimo de 5:347 contos de réis contraido pelo governo para satisfazer a varios encargos, que lhe deixou o ministerio passado.

Dizem alguns periodicos que esse emprestimo foi effectuado em condições muito vantajosas.

Seja assim, mas apezar da necessidade do emprestimo e das vantagens que se apregoam, não deixaremos passar a occasião sem mais uma vez protestar contra o systema constante de contrair emprestimos, para fazer face ás despezas publicas.

Allega-se para os justificar, os melhoramentos que se tem realisado com o seu producto, e a utilidade que d'ahi tem provindo á nação.

Diremos a isso, que não somos oppostos ao indispensavel progresso; mas entendemos que é mister contar com as forças do paiz, não compromettendo o nosso futuro com dividas enormes. A prudencia pede, que se não faça senão o que é possivel, e se não lance sobre os contribuintes uma carga com que elles não aguentam.

Nada mais facil do que contrair annualmente um grande emprestimo para satisfazer aos encargos de grandes obras e ao *deficit* do orçamento. Não ha, porém, ninguem que não saiba, que seguindo esse systema, os emprestimos todos os annos hão de ser maiores, porque ás obrigações anteriores vão acrescendo sempre os juros dos novos emprestimos. E aonde nos levará um tal modo de gerir a fazenda publica?

Aos onus com os melhoramentos, que se têm levado a effeito, temos a juntar o resultado dos roubos, dissipações e abusos escandalosos, que se têm praticado em quasi todos elles.

Os melhoramentos em Portugal estão pelo dobro do preço que custariam se a administração dos negocios publicos tivesse sido uma cousa séria.

Acham-se elevados os juros da nossa divida a uma somma tão espantosa, que já absorve *metade da receita do estado!* Tem-se devorado tudo, e nada chega.

Quando se extinguiram as ordens religiosas havia 510 conventos, sendo 380 de religiosos e 130 de religiosas.

O rendimento total d'estas casas era de 1.162:111$320 réis, sendo réis 763:544$361 pertencentes aos conventos de religiosos e 398:566$959 réis aos de religiosas.

Até ao anno de 1867 tinham produzido as vendas dos bens nacionaes a quantia de 14:000 contos; e desde então deve ter subido muito essa somma. E tudo tem desapparecido nas despezas productivas e improductivas.

Cumpre ainda notar o desbarate escandaloso que houve na venda dos bens nacionaes, principalmente nos primeiros annos depois da extincção das ordens religiosas, sendo incalculaveis os esbanjamentos que se praticaram em vendas de propriedades immoveis, e os roubos dos objectos preciosos que havia nos conventos, e que na maxima parte cairam na mão de numerosos ladrões sem alma nem consciencia.

De fórma que ficámos sem uma massa avultadissima de bens nacionaes, e a divida publica a crescer sempre de um modo assustador.

Só a divida fluctuante em 30 de Junho ultimo subia á somma de réis 11.883:375$000 réis. E isto depois do governo chamado regenerador ter contrahido um extraordinario emprestimo para extinguir a divida fluctuante!

Nada porém dá cuidado, visto que se descobriu o meio facil de supprir tudo o que faltar com os emprestimos contraidos todos os annos.

A nação tem hoje funccionarios em duplicado. Os reformados, jubilados e aposentados são pelo menos tantos como os effectivos.

Este aggravamento de despeza já era sentido pelo sr. José Dias Ferreira no seu *Relatorio e propostas de lei* apresentados na camara dos deputados em 23 de Maio de 1868. Alli dizia:

«É inadmissivel o que se está presenciando, sobretudo com as aposentações e jubilações. Sáem das funcções publicas homens ainda completamente aptos para servir, e que até vão desempenhar outros misteres de mais improbo e arduo trabalho. Accumulam-se reformas com aposentações ou jubilações, e não são poucos os casos de o mesmo individuo ser contemplado ao mesmo tempo com dois vencimentos, um de inactividade, outro de serviço activo. Finalmente é duro ver que o empregado, depois de despachado para o seu logar, deixa de desempenhar as funcções proprias do seu cargo, a troco de qualquer commissão do serviço publico; e é-lhe egualmente contado o tempo para a aposentação, jubilação e reforma, como aquelle que se conserva sempre no seu logar. E esta desegualdade torna-se muito mais flagrante na classe militar, onde os officiaes que estão constantemente no serviço da fileira, sujeitos ao rigor da disciplina

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXVI

O REMECHIDO

(CONTINUAÇÃO)

Secretaria de estado dos negocios da guerra

1.ª *Direcção* — 4.ª *Repartição*

Attendendo ao distincto comportamento, pericia, e coragem que mostrou na acção de vinte e oito do corrente mez em Portella da Côrte das Velhas, no Algarve, o capitão do batalhão de caçadores numero cinco, Manoel Maria Cabral, na qual conseguiu apprehender o chefe da guerrilha que infestava aquelle reino, José Joaquim de Sousa Reis, mais conhecido pelo nome de Remechido: hei por bem promovel-o ao posto de major, contando a antiguidade do dito posto desde o referido dia vinte oito de Julho. O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido, e faça executar. Paço de Cintra, trinta e um de Julho de mil oitocentos e trinta e oito. —RAINHA— *Conde do Bomfim.*

Secretaria geral — 1.ª *Repartição*

Illm.º e exm.º sr. — Posto que me não coube a satisfação de ser o primeiro que a v. ex.ª transmittisse a transcendente e agradavel noticia de se achar capturado o rebelde Remechido, chefe dos guerrilhas, que tanto tem assolado esta provincia, e isto em razão de ter participado directamente a v. ex.ª um tão feliz acontecimento e vantajosos resultados do combate que o motivou, o coronel Fontoura, commandante da força armada, e em operações n'esta divisão, que assim judiciosamente o praticou, por ignorar o sitio aonde eu me encontrava n'aquella occasião em consequencia de me achar na visita da mesma divisão; para não demorar por um momento o prazer que tão satisfatoria noticia deveria necessariamente causar a sua magestade, a rainha, a v. ex.ª, e a todos os bons portuguezes: comtudo, tendo-me hoje reunido na aldeia de S. Bartholomeu de Messines com o mencionado coronel, e recebido d'este a parte circumstanciada dos detalhes do combate, que as columnas do seu commando tiveram na tarde de 28 do corrente com os guerrilhas em força commandados pelo proprio Remechido, e dos quaes dará a v. ex.ª o preciso conhecimento a copia da referida parte, que v. ex.ª achará inclusa; e bem assim do resultado final e vantajoso que se obteve n'aquella occasião, tanto pela perda em mortos que os guerrilhas soffreram e sua dispersão, como, mais que tudo, pelo consideravel prejuizo que experimentou o partido do usurpador pela captura do seu primeiro chefe n'este territorio, que havia alcançado o prestigio dos povos por sua sagaz impostura. (a)

Não julgo, portanto, dever ajuntar mais cousa alguma á referida parte para esclarecer a v. ex.ª sobre os detalhes d'aquelle encontro na mesma mencionados, nem sobre o comportamento mais distincto com que se houveram alguns officiaes, e differentes praças de pret na dita parte mencionadas, a quem uma sorte casual e feliz permittiu occasião opportuna para se distinguirem com singularidade; por quanto o referido coronel preenche inteiramente tudo quanto a similhante respeito se possa desejar; porém considero ser do meu restricto dever recommendar á consideração de sua magestade a rainha, os relevantes e valiosos serviços que n'esta occasião acaba de prestar o mencionado coronel Fontoura á causa nacional, além dos muitos que tem prestado desde que se acha n'esta divisão militar. O zelo, actividade, e pericia com que este benemerito official se tem portado em todo o referido periodo; a louvavel presteza com que se dirigiu, logo que lhe constou a proxima numerosa reunião dos guerrilhas, voando com parte do mui distincto batalhão de caçadores numero quatro, que por sua conducta n'aquelle combate, disciplina, e subordinação se torna digno dos maiores elogios; as acertadas e judiciosas disposições que tomou para cortar o inimigo na sua precipitada retirada, das quaes resultou a apprehensão do chefe guerrilheiro Remechido, o fazem com a maior justiça crédor da real munificencia da mesma augusta senhora, a quem rogo se digne recompensar o mesmo coronel de uma maneira distincta, e a que lhe dão inquestionavel direito os seus muitos e relevantes serviços.

Tambem espero que sua magestade se dignará tomar em consideração as recommendações especiaes que o dito coronel faz de alguns militares que mais se distinguiram, agraciando-os pelo modo que julgar mais justo e conveniente, merecendo com muita especialidade toda a distincção os serviços praticados pelo major governador de Tavira, José Ignacio de Vasconcellos, o tenente Barbier de cavallaria do exercito, e o tenente do batalhão de caçadores numero quatro, João Palaio; não se offuscando pelas distincções com que sua magestade houver por bem remunerar os officiaes recommendados os merecimentos e digno comportamento de todos os outros militares que tiveram parte n'aquella brilhante acção.

Vou mandar julgar pela lei de 19 de Dezembro de 1834 o capturado rebelde Remechido, e farei dar execução á sentença na cidade de Faro para onde o dito guerrilheiro vae ser conduzido. Estou persuadido que com a perda d'este chefe de guerrilhas, estas se desmoralisarão e dispersarão, e que por consequencia o socego será restituido brevemente a esta provincia, e que seus males tem tocado o desejado termo.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em S. Bartholomeu de Messines, 30 de Julho de 1838.—Illm.º e exm.º sr. conde do Bomfim. — O marechal de campo graduado, *Barão da Ponte de Santa Maria.*

Oitava divisão militar. — Commando da força armada das operações da 8.ª divisão militar. — Illm.º e exm.º sr. Como não tive hontem tempo, nem esclarecimentos necessarios, não pude dar a parte circumstanciada da acção, o que hoje faço. — Qu[illegible] nci que a

(a) Este periodo não tem grammatica; mas vae por conta do seu auctor o barão da Ponte de Santa Maria.

e a um trabalho penoso, têem muito menos vantagens do que os que conseguem alguma commissão de serviço, onde o trabalho é menos pesado, e a remuneração mais valiosa.

A concessão dos terços, como meio de premiar a continuação do serviço, tambem não tem justificação racional. Nenhum paiz, nem ainda no estado mais prospero das suas finanças, deve conceder ao funccionalismo similhantes vantagens, que nem as necessidades do serviço reclamam, nem os principios da egualdade podem justificar.»

No mesmo relatorio dizia o sr. Dias Ferreira:

«E convem notar que o estado actual é insustentavel, e não póde prolongar-se sem gravissimo risco para o nosso credito, ainda obtida a reforma successiva das operações de thesouraria. Não ha fortuna particular que se não arruine, nem finanças do estado que resistam por muito tempo á desorganisação, preparada pelo systema de viver durante largos annos de juros accumulados e excessivos.»

E' essa uma verdade incontestavel; mas apezar de ser dita já ha 11 annos, em 1868, nenhum governo tem deixado de lançar mão do meio dos emprestimos.

Sabe qualquer lavrador; não ignora o individuo menos pratico de negocios, a sorte que espera a quem todos os annos pede emprestado para pagar os juros de dividas contraidas. Só os nossos homens politicos ignoram isto.

Que querem, porém, se a maior parte dos ministros que temos tido, nunca souberam administrar a sua casa, se é que a têm para administrar?! E se elles não sabem gerir os seus negocios, como hão de zelar os alheios?!

A este estado nos levaram os nossos financeiros.

Emprestimos e sempre emprestimos, embora venha depois de nós o diluvio!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA AS INSCRIPÇÕES

Até que emfim a camara d'esta cidade não tem remedio senão restituir o que recebeu indevidamente do imposto das inscripções.

Consta-nos que havendo pedido a necessaria auctorisação para relaxar as dividas ao municipio, foi-lhe concedida pela auctoridade superior do districto, com a restricção do imposto nas inscripções, acompanhada da ordem de restituir o que a mesma camara tenha recebido d'elle.

E foi para este resultado que a camara municipal de Coimbra lançou illegalmente o imposto n'estes titulos, e depois d'isso teimou e insistiu para levar por deante o seu proposito!

Larguem agora o que receberam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Como é o serviço publico em Portugal

Por decreto de 3 do corrente foi concedida ao sr. Manoel de Castro Pereira a medalha de prata, para distincção e premio ao merito, philantropia e generosidade, em attenção ao importante acto de coragem e abnegação que praticou por occasião do incendio occorrido na madrugada do dia 25 de Julho de 1875, em um predio da rua dos Sapateiros, d'esta cidade de Coimbra.

O incendio a que se refere o mencionado decreto foi no grande predio da sr.ª Guilhermina de Oliveira Lucas, em que morreram dois de seus filhos, uma filha, e uma criada; podendo salvar-se a dona da casa, quatro de seus filhos e dois caixeiros.

O serviço do agraciado foi por elle prestado ha quasi 4 ANNOS, que se completam no dia 25 do corrente mez, e só passado esse tempo é que se lhe concede a medalha a que tinha direito!

E' com semelhante rapidez que anda o expediente nas secretarias d'este paiz!

Ao menos bom é assim para os empregados, auctoridades e ministros não se cançarem com o trabalho, evitando por essa fórma alguma queixa de peito!

Que bem merecidos ordenados!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A LEI SERÁ... EGUAL PARA TODOS

O sr. governador civil do Porto dirigiu ultimamente duas circulares aos seus subordinados.

A primeira é para regular o serviço do recrutamento, e a segunda relativa á cobrança das dividas ao estado.

N'esta segunda circular diz o seguinte:

«O regulamento geral de administração da fazenda publica, de 4 de Janeiro de 1870, determina que os administradores de concelho promovam a cobrança executiva das dividas activas da fazenda provenientes de contribuições de lançamento ou repartição, ou de quaesquer outros rendimentos, e que vigiem sobre o modo como os empregados fiscaes exercem as suas funcções, communicando ao delegado do thesouro qualquer erro ou omissão, e dando conta ao governador civil de assim o haver praticado.

A despeito d'estas disposições sei que em alguns concelhos tem havido notavel incuria na cobrança coerciva das contribuições do estado, e que, ao passo que se promovem execuções contra devedores de pequenas quantias, nenhum procedimento se instaura contra devedores de sommas avultadas.

Esta deseguldade, que é revoltante, e faz despertar a ideia de que o rigor fiscal só se applica aos menos favorecidos da fortuna, é de urgencia que cesse.

N'este intuito, recommendo a v. s.ª que, na esphera das suas attribuições, promova com a maior zêlo a cobrança administrativa das dividas da fazenda, não admittindo excepções, que a lei não auctorisa, e dando parte ao delegado do thesouro de qualquer omissão que haja da parte do escrivão de fazenda.

N'este, como em todos os serviços, é preciso que se mantenha inalteravel o principio de egualdade perante a lei.»

N'esta circular faz notar o sr. governador civil do Porto, um dos muitos abusos que se praticam na administração publica.

Em regra procede-se com todo o rigor contra os pobres e desamparados; e empregam-se todas as deferencias com os poderosos.

Ainda em o numero passado apresentámos um exemplo na divida avultadissima, que a casa real tem accumulado na alfandega de Lisboa, por direitos que tem deixado de pagar.

Tolerar-se-hia este escandaloso abuso se se tratasse de algum desprotegido?

De certo não; porque a Carta Constitucional não diz que a lei E' egual para todos, mas sim que SERÁ..., e esse futuro ainda não chegou.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

RECORDAÇÕES A PROPOSITO

11 DE JULHO DE 1846

Quinta saude

(Pelo sr. Joaquim Antonio de Aguiar)

Senhores.—A provincia do Minho já me honrou com a eleição de seu representante, e a lembrança que eu sempre conservo d'esta honra, seria um motivo poderoso, quando não houvera outros, para aceitar hoje a lisonjeira missão de agradecer, em seu nome, o brinde proposto pelo meu amigo, o sr. Passos Manoel, e as demonstrações de enthusiasmo, e de applauso com que a proposta foi unanimemente acolhida por esta reunião.

Posso dar-vos, senhores, a segurança de que a provincia do Minho ha de apreciar devidamente a expressão dos vossos sentimentos, e a distincção que vos mereceu pela gloriosa parte que teve nos ultimos acontecimentos politicos.

É n'essa provincia industriosa e bella, que nasceu o pronunciamento patriotico e puro, de que ha de vir a nossa regeneração politica, e a realidade das instituições livres, que antes não eram mais que um vão simulacro. É ella a que levantou primeiro o grito nacional com a energia, e com a coragem, que inspira o amor da liberdade. É ella a que teve de combater nos postos mais arriscados, e n'elles combateu vendo derramar o sangue innocente sem distincção de sexo, nem de edade, fallar, e devastar os campos, e reduzir as habitações a ruinas. Entretanto a provincia do Minho não quer só para si a gloria de tão grande feito: as outras imitaram-a na coragem, na dedicação á causa da liberdade, e ao throno constitucional, na generosidade, e no desinteresse depois da victoria; e a nação póde toda gloriar-se d'esse feito como de um dos que occupam as paginas mais brilhantes da sua historia.

Porém, senhores, já em 1844 denodados portuguezes ousaram levantar e repetir generoso brado pela liberdade da nossa patria: o seu grito de victoria foi o mesmo: a sua bandeira foi a que depois hastearam a provincia do Minho, e as mais do reino: os seus votos foram os de todos os bons portuguezes. A empreza era nobre e grande, e, se a victoria foi então embargada pelas mesmas causas por que foi até agora retardada a manifestação dos votos do paiz, a constancia com que preferiram aos mimos e aos regalos da patria um exilio em terra estranha acrisolou a valia já grande e o primor da empresa, e ajudou a conservar sempre acceso no peito dos seus concidadãos o fogo da liberdade. O paiz tem começado já a pagar a estes benemeritos portuguezes o tributo de gratidão e de reconhecimento devido ao seu patriotismo, á sua coragem, e ás suas virtudes: em toda a parte têem elles sido recebidos com as maiores demonstrações de prazer e de jubilo, e o dia de hoje, o da sua entrada em Lisboa, póde dizer-se que é um dia de grande festa nacional, e de regosijo publico.

Eu proponho um brinde:

Aos portuguezes emigrados, pelos acontecimentos politicos de Torres Novas em 1844, ou por terem a elles adherido!

A musica levantou o hymno de 1838.

Seguia-se naturalmente a esta saude, que foi bebida com o maior enthusiasmo, o levantar-se algum dos illustres proscriptos para agradecer e propor a immediata.

E o que succedeu com a

Sexta saude

(Pelo sr. conde do Bomfim)

Senhores.—Veterano na carreira da liberdade, pugnando por ella ha mais de vinte e cinco annos, sinto no dia de hoje, apezar de falto de forças, apezar de verdadeiramente doente, sinto comtudo o desejo de poder manifestar os sentimentos, que me animam, como se estivesse no primeiro verdor da mocidade, no principio da minha carreira.

Não póde haver maneira de dar uma ideia exacta da satisfação que sinto por ter a honra de me achar reunido áquelles que se dignaram confiar-me a sua direcção. Sabem elles, sabe a nação que nós empregámos todos os esforços que nos cumpria, para fazer triumphar uma causa tão justa e tão santa, que entendiamos, como a nação depois confirmou, ser aquella que podia salval-a.

Sou soldado, senhores. Ninguem prega mais do que eu a subordinação militar; mas tambem reconheço que o primeiro dever do militar é sustentar a lei do estado (*Apoiados*). A lei do estado era atacada por todos os modos, como se tem dito, e seria ocioso repetir; era indispensavel empregar a ultima razão dos povos—a resistencia. (*Vivos applausos*).

Mui poucas palavras tenho a dizer, senhores; porque quanto diga é nada em relação ao que a capital, ao que a nação toda tem manifestado, á sympathia que tem mostrado por homens que empregaram todos os seus esforços para salval-a dos males que a affligiam.

Senhores, tendo acabado de vêr saudar os emigrados pela causa que teve começo em Torres Novas, e havendo eu tido a honra de os acompanhar até certo ponto, e de os coadjuvar com a minha boa vontade e experiencia, cumpre-me ao vêr junto a mim um digno e bravo camarada, que se incumbiu de deveres tão arduos, e talvez capazes de fazer esmorecer almas mais fortes e menos fatigadas de trabalhos e desgostos, cumpre-me pedir que se beba á saude do deposito de Toledo e do seu digno commandante o sr. Cesar de Vasconcellos. (*Muitos applausos*).

A saude do deposito de Toledo!

Tocou-se o hymno de 1820.

(*Continuar-se-ha*).

1.ª columna commandada pelo major José Ignacio de Vasconcellos, e composta de caçadores n.º 4, e cavallaria 5, marchasse de Almodovar no dia 26 do corrente, em direcção da Erra da Leva (no dia 27 chegou alli) e no dia 28 combinado com as outras marchasse sobre a Portella da Côrte das Velhas; a 5.ª columna commandada pelo capitão de caçadores n.º 5, Manoel Maria Cabral, composta de caçadores 5, e cavallaria 5, marchou de S. Martinho das Amoreiras na mesma direcção; e a 3.ª columna commandada pelo capitão de infanteria 20, Joaquim Mendes Neutel, composta de infanteria 8, guarda nacional de S. Bartholomeu, e cavallaria 5; e a 6.ª columna do commando do major João Nunes Cardoso, composta de caçadores n.º 4, e cavallaria n.º 5, marcharam comigo de S. Bartholomeu na mesma direcção.

Ás 6 horas da tarde do dito dia 28, as 1.ª e 5.ª columnas marcharam na dita direcção, e ao chegar ao sitio da Portella da Côrte das Velhas, estava o chefe guerrilheiro, José Joaquim de Sousa Reis Remechido, embuscado nos dous lados da vereda que atravessa a dita Portella, com a força de 248 infantes, sendo a maior força de soldados desertores que seguem aquella cabilda; romperam o fogo mais desesperado possivel, e a não ser tropa qual a de caçadores 4, e caçadores 5, de certo a acção seria bem a favor dos rebeldes, mas foram correspondidos com o maior ardor, e flanqueados, que não tiveram outro remedio senão o largarem uma posição tão vantajosa, e defendendo as outras que se seguem, foram retirando; eu achava-me com as outras duas columnas no Monte das Caveiras, e logo que senti romper o fogo corri a todo o galope com a cavallaria em direitura ao Valle de Gron, e sendo uma grande legua, fiz este caminho em menos de meia hora, parecendo impossivel que os caçadores chegassem ao mesmo tempo: a noite ia aproximando-se, as matas são intransitaveis, e os guerrilhas já debandados, não era possivel por mais tempo perseguil-os.

O resultado d'este combate foi o ficar prisioneiro o chefe Remechido; e tiveram mortos 56 praças: e da nossa parte morreu um cabo de cavallaria n.º 5, e dois soldados de caçadores n.º 4; e foram feridos gravemente dois cabos de caçadores 4; tendo cavallaria 5 quatro cavallos feridos.

É para elogiar a bravura da tropa, que não é possivel exceder-se, e custoso egualal-a, e faz os maiores elogios o major Vasconcellos ao tenente Barbier, de lanceiros, que se acha ás suas ordens, e ao capitão de caçadores 4, Francisco Antonio da Silva, e tenente do dito batalhão, João Palaio; bem como a algumas praças de pret, e officiaes. O capitão Manoel Maria Cabral, commandante da 5.ª columna, recommenda o capitão do 5 de caçadores, Simão Antonio de Albuquerque, que andava ás suas ordens; bem como o capitão da cavallaria n.º 5, Diogo de Sousa Folque, e o capitão de caçadores n.º 5, José Alexandre David Pinto; assim como mais alguns officiaes, e praças de pret.

Rogo a v. ex.ª queira levar ao conhecimento de sua magestade que se fazem dignos da maior consideração os commandantes das columnas que se acharam n'esta acção, os officiaes do meu estado maior, o capitão Francisco Maria de Magalhães, meu ajudante d'ordens, o tenente Urbano Antonio da Fonseca, meu ajudante de campo, e o tenente Joaquim José de Mendonça e Brito, de infanteria 8, que esteve n'esse dia ao meu lado, todos se fazem dignos da munificencia de sua magestade.

Tenho, exm.º sr., as mais lisonjeiras esperanças de que o flagello do Algarve, esses guerrilhas, vão acabar, e que em muito pouco tempo eu conto entregar a v. ex.ª esta divisão militar tranquilla e socegada, e eu regressando com o batalhão de caçadores n.º 4, (de quem me ufano ser coronel) á provincia do Minho, levando em recompensa as bençãos de um povo, a quem sou por dever affeiçoado, e a gloria de ter acabado com um guerrilheiro, que tanto trabalho infructifero tem dado a meus dignos antecessores na tarefa que hoje me está confiada.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel em S. Bartholomeu de Messines, 29 de Julho de 1838. —Illm.º e exm.º sr. barão da Ponte de Santa Maria.—*José Joaquim Gomes Fontoura*, commandante da força armada, e das operações da 8.ª divisão militar. — Está conforme. — Quartel general em S. Bartholomeu de Messines, 30 de Julho de 1838.—*C. Correia Pedroso*, tenente coronel, chefe do estado maior.

Illm.º e exm.º sr. — Em addiccionamento ao meu officio n.º 171, d'esta data, tenho a honra de remetter a v. ex.ª a inclusa copia do officio que acaba de dirigir-me o coronel Fontoura, commandante da força armada, e em operações n'esta divisão, ácerca do distincto comportamento com que se houve o major governador de Tavira, J. J. de Vasconcellos, no combate com os guerrilhas em 28 do corrente, no qual o mesmo foi contuso de bala, e o cavallo em que montava gravemente ferido; mostrando ao mesmo tempo, que este official não sómente n'esta occasião se distinguiu, porém em outras muitas durante o dilatado periodo de desasocego e calamidades d'este territorio.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em S. Bartholomeu de Messines, 30 de Julho de 1838.— Illm.º e exm.º sr. conde do Bomfim. —O marechal de campo graduado, *Barão da Ponte de Santa Maria*.

Commando da força armada das operações da 8.ª divisão militar. — Illm.º e exm.º sr. Tendo hontem remettido a v. ex.ª a minha parte sobre a acção de 28 do corrente, não mencionei o ter sido contuso de bala o major José Ignacio de Vasconcellos, commandante da 1.ª columna; bem como foi ferido gravemente o cavallo em que andava montado este official. Não é a primeira vez que este official por sua bravura e pericia militar se faz digno de consideração. Eu rogo a v. ex.ª que seja contemplado com especialidade por seus feitos de valor, e socego que tem dado aos habitantes da serra de Tavira, pela extincção da guerrilha que infestava aquelle sitio, que elle totalmente destruiu em 26 de Abril do corrente anno.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel em S. Bartholomeu de Messines, 30 de Julho de 1838. —Illm.º e exm.º sr. barão da Ponte de Santa Maria.—*José Joaquim Gomes Fontoura*, commandante da força armada, e das operações na 8.ª divisão militar. — Está conforme. — Quartel general em S. Bartholomeu de Messines, 30 de Julho de 1838.—*C. C. Pedroso*, tenente coronel, chefe do estado maior.

(*Continuar-se-ha*).

Impressões de uma visita á Bairrada

Escrever d'esta terra vinhateira e feliz não é cousa vã para passatempo de ociosos; e poderia ser até de grande utilidade se outrem mais habil na industria litteraria tivesse o bom gosto de tomar tal encargo ao seu cuidado. Eu, que pela primeira vez levo escriptos á imprensa, só d'um modo muito rude e breve me posso occupar d'esta interessante materia. E não sei se são restos de impressões que ainda conservo, se é o desejo de perpetuar quantas senti, que me convida, estimula e quasi me força a lançar, em desalinho e sem belleza, dois traços no papel.

Não quero idealisar a Bairrada, suppol-a um paraizo, sonhal-a um ceu. É preciso ser realista n'estas cousas para que a verdade appareça livre de parcialidade ou paixão.

Sem querer dizer que a Bairrada tenha entre nós a supremacia da belleza real e panoramica, posso com afoutesa affirmar que tem encantos.

Já não quero fallar de um passeio a Luso ou ao Bussaco, nem tão pouco das povoações da Mealhada, Mogofores, ou Anadia. Seria isso muito moroso.

A Bairrada é um vasto terreno, cuja natureza e costumes eu estudei n'uma pequena parte, notavelmente aprazivel, chamada Tamengos, não me sendo apezar d'isso estranha muito maior extensão.

O aspecto geral d'aquella superficie vinicola fal-a ser um meio termo entre as planicies d'Aveiro e as serras da Beira. Nem alli ha a monotonia das primeiras, nem a rigidez das segundas; mas todos os outeiros são suaves ondulações de mui facil accesso, em regra cobertos de viçosa vinha e não divididos em taboleiros como é uso no Minho. E por tal fórma fez a natureza o alto dos cerros tão perto da sua base, que olhada esta região do cume do Bussaco — e que vista! — toda parece um verdadeiro plano.

É cousa que deleita sobremodo o ver-se dentro de um amplo horisonte tanta verdura, que nem um palmo de terra esteja despido. E que viço nas cepas que tão bem se dão nos comoros, litteralmente cobertos de pampanos virentes! Que vigor vegetativo! E que riqueza! Uma vinha rende de 50 a 100 %, emquanto que algum campo de centeio ou milho que tambem alli ha, apenas rende 2 ou 3 %. Vende-se agora lá o vinho a 50$000 réis a pipa, boa prova esta da superioridade d'elle.

Ha em Tamengos vinho que creriamos ser do Douro se pessoas de confiança nos não affirmasse que era da Bairrada. Esta faz concorrencia ao Douro, e os seus excellentes vinhos, conhecidos no estrangeiro, tem sido premiados em exposições internacionaes. A fertilidade do solo e os bons proventos da vinicultura dão ás aldeias da Bairrada, todas ligadas por estradas, e onde, se não abundam palacios ha muito bons predios, certa importancia caracteristica e pouco vulgar. Casa coberta com colmo, como se vê em muitas terras do Minho e Douro, é cousa que alli não apparece. D'aqui se vê já que é mais bello o aspecto das povoações, acrescendo a particularidade do agrupamento das casas em focos separados, em vez da sua disseminação pelos campos, segundo se observa em tantas partes e especificadamente no valle do Penedo da Saudade ou no Penedo da Meditação, nos suburbios de Coimbra, onde não me lembro de ver duas moradas juntas.

Quem chega á Bairrada e ouve fallar de tantos titulares e nobres fidalgos sente-se talvez incommodado julgando-se entre aristocratas e orgulhosos. Engana-se. E se bem que nenhum conheci, posso affirmar por informações fidedignas, que são todos muito trataveis e excellentes pessoas. Ha effectivamente cidadãos tão virtuosos que o seu unico defeito é serem titulares. E pois que de modo nenhum estou com intenção offensiva, posso sem alguem melindrar, lançar aqui um dado estatistico da primeira nobreza da Bairrada. Pondo de parte o numero dos commendadores e cavalleiros, pelo ignorar, mas que não deve ser pequeno, ha n'um circulo limitado quatro barões, dois viscondes e um conde.

E já que fallo de grandezas vãs, provindas de titulos insignificativos, não poderei calar que a Bairrada é patria de homens realmente grandes. Castilho era d'alli, d'alli é o auctor do Codigo Civil, e um notavel advogado que, entre outros titulos de verdadeiro merecimento, escreveu o projecto d'um codigo do processo civil, tendo a fortuna de ver sancionada grande parte das doutrinas do seu livro no codigo vigente. E' d'alli o actual ministro do reino; e outras pessoas mais ou menos notaveis e dignas de menção deixarei eu de lembrar por me terem esquecido ou me não serem falladas nos dois dias apenas que lá passei.

Se depois d'isto entramos na boa habitação do rico vinicultor burguez, encontramos um cidadão illustrado, que mostra pela sua livraria não lhe ser extranho o movimento litterario e scientifico, e ao mesmo tempo um homem franco, serviçal e amigo. O burguez não está bem, não vive livre e á vontade senão quando fora da esphera opprimente da etiqueta requintada, e do ceremonial pragmatico das côrtes realengas. A sua posição e a vida da provincia requerem a adopção da simplicidade familiar, alliada á consideração da dignidade egual dos homens. Nada de grosserias, mas tambem nada de formalismos incommodos e banaes. Com o apresentado toma-se a confiança que se tem com o apresentante. E se aquelle que se recebe não é homem de pergaminhos, nem de prejuizos de nobreza impessoal e vaidosa, não se lhe abrem as portas da sala de visitas: deixa-se esta para as senhoras, e entra-se na adega. Arranjada alli uma mesa entre os toneis, e saboreado um petisco *paracante*, prova-se do bello Bairrada por copos pequenos, que grandes ninguem os vence: tal é a força do vinho e tal a lhaneza do trato da boa gente burgueza da Bairrada.

As vinhas estão carregadas de fructo, e as oliveiras, com que até se orlam estradas, promettem abundante colheita.

Atravessam a Bairrada a estrada real e a linha ferrea que vão de Lisboa ao Porto.

A fallencia da Companhia Vinicola da Bairrada e os trabalhos da construcção do caminho de ferro da Beira, que se vêem ao ir da Mealhada para Luso são dois factos actuaes de mui diversa influencia, mas ambos registaveis.

E se queremos contemplar n'um só ser muitas belezas reunidas attentemos os olhos n'uma joven agricultora, e admiremos a fórma esculptural da perna e braço que as saias pelo joelho e as mangas arregaçadas até ao cotovello deixam innocentemente descobertos.

Tão bellos pomos na terra Deus creou
Que teve logo depois que os vedar;
Mas o bello em todo o tempo nos tentou,
E o bello foi o que nos fez peccar.

Mas não olheis mais casto leitor. Se depois do que vos digo imaginaes a joven com um rosto formosissimo, abrigado do sol por um chapeu redondo, em pé, n'um lameiro de luxuriante verdura, a mão esquerda empunhando um feixe de herva, e sustendo na direita a curva foucinha com que a cegou, tendes formado como em sonho uma sombra adoravel, muito digna da vida que o pincel de habil artista sabe imprimir na tella.

Mas... além.

Pareceu-me descobrir na Bairrada um typo predominante, assim como se nota em Aveiro uma physionomia caracteristica. E é muito possivel que me não tenha enganado, porque todos sabem quanto o nosso reino resultou de proveniencias diversas.

Vou terminar, mas antes d'isso direi o principal que me falta. Se abraçar um amigo que de longe se procura, tomar relações com a sua familia e seus bons visinhos são impressões que muito agradam e consolam a alma, moveu-me e excitou-me sobremodo a que senti, quando, n'um passeio a cavallo pela estrada real, observei que, emquanto uns bois pasciam na relva proximo da estrada, um lavrador, genuino no trage, que os estava guardando, lia ao mesmo tempo, com muita attenção, por uns oculos velhos, um livro volumoso e novo. Sublime coisa! Porque não me apeei eu e o não fui abraçar? conversar com elle? saber que obra o entretinha? e gozar por um pouco da companhia d'um homem talvez grande entre os seus? Porque — não sei. Admirei-o, venerei-o, e sinto não o ter visto mais, nem lhe haver demonstrado as impressões que me causou.

Disse-me o meu companheiro de passeio que elle ainda era parente de Castilho.

Tanto mais excitado fiquei de curiosidade de conversar com o velho que pastoreava o seu gado; e mais talvez o admiraria se houvessem sido as tradições de familia, até ao ponto em que são proveitosas e admissiveis, quem inoculou no espirito do pobre lavrador a paixão pela cultura de si proprio operada por elle mesmo no estudo dos livros.

E aqui, em toda a parte, e sempre que venha a proposito, clamarei pela instrucção popular, como a verdadeira base de todo o progresso humano. As modernas instituições precisam de ser fundamentadas n'ella: e ai da egualdade se os ricos, que são poucos, têm o monopolio do saber.

Luz! Muita luz! E jámais se diga que a classe dos agricultores, a mais importante e a menos considerada, não tem tempo para converter a sua rudeza em muita illustração.

(Paredes). J. C. PACHECO.

NOTICIARIO

Barão de Castello de Paiva.—Por alma d'este bemfeitor do Asylo de Mendicidade de Coimbra, fallecido no Funchal aos 4 de Junho passado, foi hoje dita na egreja de Santa Cruz uma missa resada, a que assistiu a commissão administrativa do mesmo asylo e todos os asylados de ambos os sexos.

Foi celebrante o capellão, por obsequio, do dito asylo, o reverendo conego Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Entre os muitos estabelecimentos de caridade contemplados pelo finado conta-se tambem este nosso asylo, a quem participou em 15 de Janeiro de 1874 haver feito averbar a seu favor na junta do credito publico, com reserva do usufructo na vida d'elle doador, duas inscripções de 500$000 réis cada uma, com os n.os 14328 e 15144.

Centro Promotor.—Na noute de 10 do corrente, depois da passagem do prestito religioso conduzindo a popular e respeitosa imagem da Rainha Santa Isabel, na Praça do Commercio, haverá um sarau dançante na sala do Centro Promotor de Instrucção Popular. Assistirão os associados e suas familias, que por este meio ficam prevenidas, e as mais senhoras que por estas forem apresentadas.

Augmento de ordenado. — Foi concedido o augmento do terço do ordenado por diuturnidade de serviço, ao sr. dr. Francisco dos Santos Donato, lente cathedratico da faculdade de Theologia; e ao sr. dr. Francisco Antonio Diniz, professor das linguas franceza e ingleza no lyceu d'esta cidade.

Mudança de nome. —Por decreto de 30 de Junho se determinou, que a denominação do logar de Lavarrabos, d'este concelho de Coimbra, seja mudada para a de S. João do Campo, em attenção ao que representaram muitos dos seus habitantes e a junta de parochia de Cioga do Campo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

José, filho de Antonio Marques e Rachel da Conceição, de Coimbra, de 16 mezes, fallecido em 28 de Junho de 1879.

Maria da Conceição Pereira Guimarães, filha de Joaquim Pereira e Theresa da Conceição Pereira, de Cabeceiras de Bastos, de 32 annos, fallecida em 29.

Carlos, filho de João Correia d'Almeida e Pulcheria Camilla, de Coimbra, de 3 annos e 8 mezes, fallecido em 3 de Julho.

Clara de Jesus, filha de Antonio Pereira e Maria José, de Coimbra, de 9 mezes, fallecida em 2.

Antonio da Costa, ignora-se a sua filiação, de Verride, de 78 annos, fallecido em 3.

Affonso, filho de José Lourenço da Costa e Emilia Libania Pereira Sarmento, de Coimbra, de 19 mezes e meio, fallecido em 4.

João Ferreira, filho de José Ferreira e Maria Ferreira, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 4.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:200.

Antonio Ribeiro Saraiva. — Recebemos hontem do sr. Antonio Ribeiro Saraiva a carta que em seguida publicamos:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres 2 de Julho de 1879.

Meu muito estimado amigo. — Ante-hontem recebi com prazer os *Conimbricenses* de 21 e 25 do passado; e os leio sempre gostosamente, por sua franqueza e sinceridade.

D'esta vez porém vieram encontrar-me prostrado com os resultados de uma constipação de que estou soffrendo, que me não lembra ter jámais soffrido tão severa; tinha até perdido inteiramente o appetite. Aggravou-se o mal, creio eu, porque, quando tinha começado, tive de ir, em dois dias successivos, passar seis horas seguidas de cada um, n'um tribunal de justiça, attendendo á discussão de um caso, em que se precisava saber de alguns pontos de nosso direito. Fiquei depois, até hoje incapaz de trabalho algum, e ainda agora estou a custo escrevendo estas linhas.

Não quero porém demorar o agradecer a publicação já começada, e tencionada, de factos e circumstancias historicas, de muitas das quaes ninguem hoje sabe, e menos póde apresentar as provas e documentos irrefutaveis, senão eu, ao mesmo tempo que estou certo, mais de um individuo estimaria que a historia, nem viesse a suspeitar, e muito menos a saber de taes proesas já de tolice, já de iniquidade.

Não estou agora em condição de proseguir hoje essa tarefa; mas escrevo isto principalmente para dois objectos menores:

Primeiramente pedir-lhe-hei o favor de accrescentar na pagina segunda da minha carta-monstro da ultima data do dia de Santo Antonio, as duas palavras *a prova* na linha 17 da pagina 2 do manuscripto. Nas palavras d'essa linha e da precedente — «ao mesmo tempo está no seu *Conimbricense*»; falta o sobredito, devendo dizer-se; — «ao mesmo tempo *a prova* está no seu *Conimbricense*». Tenha, pois, o meu amigo a bondade, ao imprimir a minha missiva monstro, de accrescentar «a prova».

Em segundo logar, quero aclarar a confusão que v. encontrou, a respeito da minha vinda para Londres, indo a Portugal por terra em 1830, etc. Eis aqui a cousa claramente explicada.

Cheguei a Lisboa, vindo de França, em 14 de Outubro de 1828. — Mandou-me chamar o visconde de Santarem, creio que em 12 ou 13 de Fevereiro, digamos, meado de Fevereiro de 1829, e me entregou a nomeação. Parti para Falmouth, no paquete a 26 do mesmo Fevereiro. Desembarquei em Falmouth a 12 de Março. Cheguei a Londres em 14 do mesmo de manhã cedo. Fui mandado a Portugal no fim d'esse anno (1829) para insistir com o governo que concedesse a amnistia aos refugiados, para este governo reconhecer o sr. D. Miguel. Cheguei a Lisboa em 6 de Janeiro á noite — tendo navegado n'um cutter de guerra, o *Bramble*, n'uma tormenta continua, em quatro dias de Falmouth. Voltei a Londres em Março de 1830.

De v. o mesmo amigo azul e vermelho

A. R. Saraiva.

P. S. — Fui duas outras vezes a Lisboa, em Agosto de 1830, e Junho de 1831.

OS ARROZAES

O concelho de Soure é um dos d'este districto mais flagellados pelos arrozaes.

A esse respeito acabamos de receber um communicado do sr. bacharel José Fernandes Ruas.

Damos-lhe prompta publicidade, porque se trata de um objecto gravissimo, qual é a saude publica.

N'isto vamos coherentes com a guerra incessante que temos feito á nefasta cultura do arroz.

Eis ahi o communicado a que nos referimos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Sendo um dos mais ingenuos amadores da liberdade d'imprensa, tenho sempre grande repugnancia a lançar mão d'ella em desabono do credito d'alguem; é necessario forte motivo para que a vença; infelizmente está agora a verificar-se esse caso.

Desinvolveu-se n'este concelho de tal modo este anno a sementeira d'arroz, sem licença, que deu causa a dirigir-se ao respectivo administrador um requerimento, pedindo as providencias necessarias para com a maior brevidade extinguir esse foco d'infecção, com um numero e classe d'assignaturas de tal ordem, que julgo não ter apparecido ainda n'este districto outro egual; o de todos os facultativos de Soure, em cujo numero entra um subdelegado de saude, auctoridades judiciaes, e respectivos empregados, o principal ecclesiastico d'este arciprestado, grande parte dos maiores proprietarios e de todas as mais classes até ficar completamente cheia d'ellas uma folha de papel, em que se tinha lançado o requerimento.

Todos sabemos que não era necessario tanto para levar as auctoridades respectivas a fazer cumprir as leis: comtudo, sabendo-se infelizmente que em uma grande parte do nosso paiz tem faltado sempre a energia necessaria para esse cumprimento, não resisto ao desejo de manifestar a grande satisfação, que me causou aquelle com que do governo civil se deram immediatamente para a administração d'este concelho as mais terminantes ordens, para que se empregassem os meios legaes mais promptos para a extincção de tal foco.

Na administração d'este concelho houve a energia necessaria para ordenar logo aos regedores, que apresentassem na administração a relação dos arrozaes das suas freguezias, e respectivos donos; mas o administrador, que então funccionava, tendo pedido licença por algum tempo; chegou-lhe em seguida a concessão d'ella, e largou a administração, tendo apenas recebido a relação dos arrozaes d'uma freguezia (a da Gesteira) e esta mudança d'administrador com a queda do ministerio fez parar a machina.

Logo que começou a funccionar o administrador nomeado pelo actual governo, fui á administração requisitar verbalmente o andamento do processo em questão, ao que o referido administrador me respondeu, que em tão pouco tempo decorrido da sua entrada na administração não tinha alcançado conhecimento de tal pendencia; e prometteu que no espaço d'oito dias se habilitaria para tomar as devidas deliberações a tal respeito.

Deixei passar o dito prazo, e em seguida procurei resposta.

Declarou que ainda não estava bem orientado a tal respeito, mas que trataria de se orientar. Disse-lhe eu que na administração já se achava relação das sementeiras feitas na freguezia da Gesteira, e, como isto era negocio que exigia a maior actividade, lhe requeria mandasse fazer as devidas intimações aos respectivos semeadores, em quanto exigia as relações dos outros. Respondeu que não sabia se tal relação existia já na administração. Com a devida venia fiz que o escrivão a mostrasse; e perguntei se estava resolvido a dar a este negocio o andamento devido e ordenado pela auctoridade superior. Respondeu-me que requeresse como entendesse, que elle despacharia como podesse.

Nunca imaginei que chegasse a entregar-se a administração do concelho a um homem, que se atrevesse a dizer que lhe era necessario o meu requerimento para andamento d'aquelle processo!

Pareceu-me em vista d'isto e mais alguns dizeres, que elle tomava a marcha d'algumas outras pessoas, que, tendo clamado altamente contra os arrozaes até á queda do ministerio anterior ao actual, por verem n'elles um perigo enorme para a saude publica, mudaram de opinião immediata a ella, com o fundamento de que era muito tarde para que se podesse destruir os arrosaes sem prejuiso de seus donos.

Este sublime fundamento da defeza faz-me crer, que é algum projecto de dictadura para fazer aos respectivos codigos as seguintes addições: — *Crimes ou infracções das leis civis não podem ser punidos, nem prohibidos, em quanto os seus auctores ou cumplices não tirarem o bom resultado, que tiverem em vista, sem embargo de qualquer calamidade, que d'ahi possa resultar ao resto do genero humano.*

Como as doutrinas novas devem e costumam ser bem discutidas, resolvi dar plena publicação á discussão d'este importante assumpto até á ultima instancia, pois não estou resolvido a parar n'esta (administração do concelho) para onde já remetti o requerimento, que ahi se julgava necessario, e cujo resultado ainda ignoro.

Soure 5 de Julho de 1879.

José Fernandes Ruas.

ANNUNCIOS

BAZAR DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 PARA que houvesse muito maior concorrencia por occasião dos festejos da Rainha Santa Isabel, a Associação dos Artistas transferiu o bazar para os dias 11, 12 e 13 do corrente, em que os mesmos festejos se hão de celebrar.

O dito basar terá logar na *Praça do Commercio.*

Roga-se, por tanto, a todos os socios effectivos, e honorarios, e bem assim a todos os cavalheiros e senhoras, a quem a Associação dos Artistas dirigiu suas cartas de pedidos de quaesquer prendas, as enviem á casa da mesma Associação, desde as 7 horas da tarde até ás 10 da noite.

Coimbra, 7 de Julho de 1879.

O vice-presidente da associação,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

AGRADECIMENTO

2 JOÃO CORREIA D'ALMEIDA, agradece a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu justo sentimento pela morte de seu prezado filho Carlos, e egualmente tributa o seu sincero reconhecimento a todos os individuos, que se dignaram tomar parte no *Laudate*, que se cantou na egreja de S. Bartholomeu.

VENDA DE BENS

3 FRANCISCO DO AMARAL GUERRA, vende em praça particular, se o preço convier, no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sua residencia, na rua da Sophia, as propriedades seguintes:

Em Souzellas

Um olival em Traz das Eiras, junto, ou em lotes, com agua de rega.

Duas terras, campo, do lado de baixo da estação, no sitio do Salgueiral e Zambujeiro, com agua de rega.

Uma quinta que consta de adega, lagar, terra de semeadura com agua de rega, pomar, vinha, e casa com seus alpendres. Esta propriedade irá junta, ou em lotes.

Duas moradas de casas sitas na rua da Fonte.

Trouxemil

Um pinhal.

Casas para arrendar

4 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

JORNAL DE VIAGENS E AVENTURAS DE TERRA E MAR

5 ESTE magnifico semanario de geographia e recreio, illustrado de gravuras estupendas e lindissimas — fecha a sua baratissima assignatura no fim do trimestre. — Depois d'aquelle prazo cada numero, passado um mez da publicação custará 200 réis. — Assigna-se no Bomjardim, 489, Porto; trimestre 630 réis pagos adiantados, para a provincia 750 réis. Enviar o importe a Ferreira de Brito, gerente-proprietario.

6 HA UM SUJEITO que dá a juros 500$000 réis, com hypotheca de 1:500$000 réis. Quanto ao juro trata-se com o mesmo individuo. N'esta redacção se diz quem é.

ATTENÇÃO

7 ACABA DE CHEGAR ao largo da Portagem, n.º 223, um variado sortimento de boquilhas, tanto de espuma como de massa e cerejeira, e guarda-fogos para as mesmas, tudo por preços muito commodos.

8 VENDE-SE ou aluga-se por preço commodo um bilhar. Quem pretender dirija-se á rua de Mathematica, n.º 13 a 17.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

10 ARRENDA-SE uma casa, nos arcos de S. Bento, com todas as commodidades para uma familia numerosa.

Tem lojas, cocheira, etc.

Trata-se com Antonio dos Santos, ao Castello, e Manoel dos Santos Cunha, no local das casas.

VENDA DE PROPRIEDADES

11 NO DIA 21 de Julho, na rua da Calçada, n.º 173 a 175 A, vendem-se, se o preço convier, a insua denominada do *Moinho*, sita na ribeira de Coselhas; tem horta, vinha com arvores de fructo, moinho e casa reedificada.

Na mesma ribeira, mais um bocado com baixa para horta, vinha, arvores de fructo, e casa de habitação.

Recebem-se propostas até áquelle dia; e para esclarecimentos dirigir a João Arrunho da Costa, rua da Calçada, n.º 173 a 175 A.

12 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO, arrenda a sua casa no Bairro Novo, defronte da assembleia, na Figueira da Foz.

Trata-se com seu dono n'esta cidade, e na Figueira com Augusto Silverio d'Oliveira.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Por trimestre	865

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Numero 3333 | Sabbado 12 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A CASA REAL E O POVO

Reconhecemos que a nossa linguagem independente incommoda os aulicos; mas tenham paciencia, porque não estamos aqui na imprensa para servir de turibularios do rei, dos governos e dos partidos.

E' já tempo de que o povo saiba como se applica o seu dinheiro.

Respeitamos o rei como primeiro magistrado da nação; mas esse respeito não vae até sanccionar com o nosso silencio os abusos que pratique, ou pelo menos auctorise ou consinta em menoscabo das leis e prejuiso do povo.

Pois ha de o fisco entrar na casa de uma familia pobre e desgraçada, e ahi penhorar algum pequeno traste para se pagar do imposto que essa familia deixou de satisfazer ao estado, por absolutamente não ter meios para isso; hão de os empregados fiscaes applicar todo o seu rigor para com os individuos que pretendam introduzir em qualquer cidade algum objecto de consumo sem pagar direitos; — e ao mesmo tempo ha de tolerar-se que os reis e as rainhas mandem vir do estrangeiro numerosissimos objectos de luxo para seu uso (pois que uma grande parte do que a casa real gasta é estrangeiro) sem pagar na alfandega os respectivos direitos?!

Isto não só é grave pela quantia em si; mas é gravissimo pelo pernicioso exemplo que se dá; mostrando-se que em Portugal ha uma lei para os ricos e poderosos e outra para os pobres.

Vamos hoje apresentar uma nota do que deve a casa real de direitos á alfandega até 1869. Esperamos obter a nota, que ainda não temos, dos 10 annos decorridos até agora.

Debito até Julho de 1869

D. Pedro V	8:259$703
D. Estephania	1:354$497
D. Luiz I	20:351$925
D. Maria Pia	9:114$131
	39:080$256

Com o debito nos 10 annos que ainda restam, de 1869 a 1879, sem duvida se eleva a divida da casa real á alfandega a uma quantia avultadissima.

E para sermos justos devemos dizer, que n'este escandaloso abuso tem sido mais ou menos responsaveis quasi todos os governos; porque toleravam e fechavam os olhos, perante uma tão revoltante infracção das leis.

Os governos, porém, não se querem indispor com a casa real; porque é bem sabido, que nenhum d'elles se sustenta no poder logo que o rei e a sua camarilha lhe sejam hostis.

Pela nossa parte, como não estamos aqui na imprensa para lisonjear o rei, os governos e os partidos; mas unicamente para advogar a causa do povo, da lei e da justiça, desprezamos completamente todas as interpretações que a má fé queira dar ao nosso procedimento.

Nada nos póde fazer arredar do caminho que havemos seguido.

Tenham-no entendido assim.

Joaquim Martins de Carvalho.

QUE BOAS OBRAS!

O *Diario do Governo* de 7 do corrente publica o relatorio da commissão de engenheiros, nomeada pela portaria de 9 de Maio ultimo, a fim de proceder ao exame da parte do caminho de ferro do Douro, comprehendido entre a estação do Juncal e a da Regua, e verificar se está regularmente construida e em circumstancias de ser aberta á circulação publica.

Sentimos que a grande extensão d'este documento nos não permitta reproduzil-o no *Conimbricense*, para dar conhecimento aos nossos leitores de como n'este paiz se fazem as obras publicas.

Gastaram-se sommas enormes n'este caminho de ferro, para se concluir por ficar sem a necessaria solidez, correndo grave risco, principalmente no inverno, os passageiros que percorrerem aquella linha!

Que vergonha!

Joaquim Martins de Carvalho.

A CAMARILHA DO PAÇO

Diz um nosso collega de Lisboa, como se isto fosse para nós uma triste noticia, que o *Conimbricense* não entra no paço real.

Temos a dizer-lhe, que se engana, se suppõe que isso nos incommoda; pois que até essa exclusão nos dá muita honra, visto ser bem sabido que alli não são admittidos com agrado senão aquelles jornaes, que satisfazem á camarilha pelas suas podres lisonjas.

Ora o *Conimbricense* está bem longe de usar a linguagem dos aulicos e palacianos, pois que só sabe fallar a linguagem rude, mas independente do povo; pelo que não podia deixar de incorrer na excommunhão dos caudatarios do rei.

Folgamos, por isso, de merecer o desagrado de tal gente.

Joaquim Martins de Carvalho.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXVII

O REMECHIDO

(CONTINUAÇÃO)

Sr. redactor do *Conimbricense*. (a) — Rogo a v. o obsequio de inserir no seu acreditado jornal o requerimento que fiz a S. M. fidelissima, a rainha senhora D. Maria Segunda, de saudosa memoria, e o attestado junto de s. ex.ª o conde da Ponte de Santa Maria, então commandante da 8.ª divisão militar, e presentemente commandante em chefe do exercito; e qual me pediu, quando me entregou o seu attestado, não fizesse uso d'elle.

Porém chegou a épocha de eu o não poder deixar de publicar, para mostrar aos inimigos do throno de S. M. el-rei o senhor D. Pedro Quinto, que ainda me encontro com forças sufficientes para continuar a prestar-lhe os meus serviços quando se veja a patria em perigo, com os inimigos interiores e externos, não só como marechal de campo reformado, mas até como soldado.

Celorico 31 de Maio de 1859.

Manoel Maria Cabral, marechal de campo reformado.

Senhora. — Manoel Maria Cabral, official da muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, cavalleiro das ordens militares de S. Bento de Aviz, e de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e major do 5.º de caçadores, tem a implorar de vossa magestade fidelissima o seguinte: — Tendo-lhe sido offuscada e por assim dizer, roubada a gloria, não a da captura do ex-chefe rebelde Remechido, que seus adversarios não poderam conseguir, mas os movimentos, planos, direcção e ataque do dia 28 de Julho ultimo, que conseguiram aquella, os quaes tem sido attribuidos, já ao conselheiro o coronel Fontoura, já ao commendador e governador de Tavira Vasconcellos; e sendo de justiça para o supplicante que vossa magestade fidelissima, e a nação, sendo sabedores dos feitos valiosos d'aquelle dia, não desconheçam a quem se devem, precisa que vossa magestade permitta que o exm.º barão da Ponte de Santa Maria, commandante d'esta divisão militar, imparcialmente, por estar ao facto dos movimentos praticados pelas columnas, em presença da ordem junta do exm.º conselheiro o coronel Fontoura, e sobretudo pela entrevista que em Tavira o supplicante pediu ao mesmo sr. barão, para em sua presença fazer ao commendador Vasconcellos, atteste o que verdade fôr: por tanto — Pede a vossa magestade fidelissima se digne assim o conceder. — E receberá mercê. — Quartel em Tavira 31 de Agosto de 1838. — *Manoel Maria Cabral*, major do 5.º de caçadores.

Despacho

Sua magestade permitte que atteste. — Paço das Necessidades, 6 de Setembro de 1838. — *Bomfim.*

Attestado

O barão da Ponte de Santa Maria, commendador da antiga, e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, da de S. Bento de Aviz, e da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, condecorado com a cruz numero dois pelas campanhas da guerra peninsular e com a da batalha da Victoria por sua magestade catholica, marechal de campo graduado, e commandante da oitava divisão militar, etc.

Attesto, em virtude da permissão de sua magestade a rainha, exarada no despacho retro, que o ultimo movimento e ataque feito contra a guerrilha do justiçado Remechido, que no dia 28 de Julho ultimo produziu a captura d'este, e a dispersão d'aquella, foi dirigido pelo sr. major Manoel Maria Cabral, então capitão de caçadores numero 5, e commandante de uma das columnas atacantes, pois que este perante mim, e em presença do exm.º conselheiro commandante da força armada, e em operações n'esta divisão, e dos commandantes de mais duas columnas, que no plano primario do sobredito movimento, concebido e mandado executar pelo mencionado exm.º conselheiro, que o regulou com instrucções por escripto, deviam manobrar com reciproca, e descripcionaria combinação, segundo o evidenceia o terceiro paragrapho das mesmas instrucções; provou sem ser contrariado que até ao dia 26 do citado mez, foram exactamente observadas as direcções determinadas pelo referido exm.º conselheiro, porém que desde este dia, em que aquella recebera positiva noticia em Santa Anna da Serra, da passagem certa da guerrilha, até que esta foi encontrada e batida, e o seu ex-chefe Remechido, pelo sr. major Cabral feito prisioneiro, fôra este quem designou as direcções que depois seguiram, tanto a columna que elle commandava, como a do sr. major governador de Tavira; que aquelle se reuniu por aviso que para isso do referido sr. Cabral recebeu, não obstante ser aquelle o commandante das duas columnas reunidas, pela superioridade de patente, mas que não tinha o conhecimento pratico do terreno, que no primeiro abundava. E para constar lhe mandei passar o presente que assigno e fiz sellar com o sinete das armas de que uso. Quartel general em Faro 25 de Setembro de 1838. — *Barão da Ponte de Santa Maria.*

(*Continuar-se-ha*).

(a) Esta carta foi publicada em o n.º 562 do *Conimbricense* de 14 de Junho de 1859.

ARROZAES

O nosso collega o *Portugal Pittoresco*, d'esta cidade, de que é director o nosso amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, tem publicado uns muito interessantes *Estudos sobre o districto de Coimbra*. Vem a ser uns extractos do relatorio apresentado pelo sr. Adolpho Ferreira de Loureiro, em 28 de Fevereiro de 1878, ao governador civil d'este districto, para acompanhar os productos industriaes e agricolas do mesmo districto, destinados á ultima exposição universal de Paris.

Na parte publicada em o ultimo numero do *Portugal Pittoresco*, occupa-se o sr. Adolpho Loureiro da cultura dos arrozaes no districto de Coimbra.

D'ahi extractamos os seguintes periodos, para que se veja como pessoa tão competente avalia essa cultura:

«Esta perniciosa cultura, que, a despeito de todas as peias, de todas as restricções, e até da prohibição absoluta, como é lettra expressa da lei, é ainda permittida n'este districto; esta cultura, universalmente condemnada, que é uma causa permanente de destruição, que espalha a infecção em torno a si, que é um obstaculo a todo o melhoramento agricola das terras, porque vive só em condições que são a morte para todas as outras; esta cultura, que é um exemplo frisante do egoismo, um ataque permanente á saude publica, um insulto á sociedade, um escarneo á lei, e um acto immoralissimo impunemente praticado e vergonhosamente consentido; esta cultura, apezar de tudo, desenvolve-se, cresce, estende-se todos os dias, convertendo os logares mais salubres em pantanos immundos e pestilenciaes, as mais viçosas povoações em montões de ruinas desertas e abandonadas, a animação e o bulicio da vida na solidão e silencio da morte.

Que me seja desculpado este brado contra os arrozaes, cujos perniciosos effeitos tenho bem avaliado, mantendo sempre contra elles uma lucta sem tregoas, mas, infelizmente, lucta improficua e ingloria».

Pois é esta cultura dos arrozaes, por tal fórma prejudicial á saude publica, que se insiste em consentir todos os annos n'este districto!

Como interessam com isso os proprietarios poderosos, não importa que soffram os pobres e infelizes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CENSURA MERECIDA

O correspondente em Lisboa do nosso collega d'esta cidade o *Partido do Povo*, diz o seguinte:

«Deram-se ultimamente dois factos gravissimos no exercito.

O coronel do 3 de infanteria espancou um soldado, com uma chibata, ao ponto de elle baixar ao hospital, onde esteve em tratamento.

Restabelecido, pediu licença e foi queixar-se ao general da divisão, o sr. conde de Torres Novas.

O general mandou-o para o mesmo corpo e não fez caso algum da queixa.

Mais modernamente, um tenente de cavallaria n.º 3, tambem espancou um soldado do seu destacamento.

O soldado esteve muito tempo doente dos tractos que recebeu, e, melhorando, pediu licença para se ir queixar.

Negada a licença pelo seu tenente, o soldado desertou e foi-se queixar ao primeiro coronel que lhe ficava mais perto — o do regimento de infanteria 17.

O primeiro soldado foi chibatado e o coronel do 3 ficou-se rindo.

O segundo soldado foi espancado e o tenente que assim mostrou a sua valentia, a rir-se esta tambem.»

Acompanhamos o correspondente nas censuras que faz aos actos arbitrarios dos officiaes a que se refere.

Todo o excesso é condemnavel, e por isso n'esta parte nos achamos completamente de accordo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOUTRINA ALTAMENTE SUBVERSIVA

Acabamos de transcrever e concordar com as censuras, que o correspondente de Lisboa para o *Partido do Povo* faz aos excessos, e mesmo delictos praticados por alguns officiaes do exercito.

Não podemos, porém, deixar de energicamente protestar contra a excitação ao crime, que o mesmo correspondente faz aos soldados.

Diz elle:

«Agora escrevo para os soldados, que ainda não foram espancados.

Camaradas, se algum official vos insultar varae-o com um tiro.

Nunca espereis satisfação das auctoridades; as leis e os castigos fizeram-se unicamente para vós.

Pois fazei vós tambem *justiça* para os outros.

Se algum official vos insultar, experimentae sobre elle o fogo das vossas carabinas.»

Faz tremer uma doutrina tão horrorosa!

Pois porque os officiaes commettem actos condemnaveis, ha o direito de incitar os soldados a assassinal-os?

Que se peça o castigo dos officiaes, que exorbitarem das suas attribuições, nada mais justo; mas passar d'ahi a convidar os soldados a serem assassinos, é tornar-se cumplice com aquelles que praticarem crimes tão revoltantes.

Lavramos, por isso, aqui um solemne protesto contra semelhante doutrina.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MORALIDADE REGENERADORA

O *Diario Popular* depois de transcrever um artigo do *Commercio do Porto* ácerca da actual situação politica, acrescenta o seguinte:

«Apenas n'uma coisa se engana o nosso collega. As gratificações abusivas não eram só de 100 contos de réis; passavam de 200 contos. E não era o peior como se mostrará. O povo ha de saber em fim, em que enormes escandalos se gastava o seu dinheiro. Havia nympha favorita do sr. Fontes, que recebia todos os mezes 3 libras pelo ministerio da guerra, 2 libras pelo dos estrangeiros, 1 libra pelo do reino, etc., etc.»

Veja o povo em que tem sido empregado o seu dinheiro!

Que enormes desaforos se têm praticado n'este paiz!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMO SE ESCREVE A HISTORIA

Em o ultimo numero do *Commercio do Minho*, de Braga, publica o sr. José de Freitas Amorim Barbosa uma extensa resposta ao sr. Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal.

D'ella estractamos os seguintes periodos:

«Apezar do que diz o meu amigo, e do que escreveu o sr. Carreira de Mello, insisto no que disse, **porque vi: —** O conde do Bomfim **não commandou alguma das divisões vencidas em Torres Vedras; nunca esteve em Santarem** no tempo da *patuleia* (como lhe chamaram): quem foi então prisioneiro foi um filho d'esse conde, assim como o conde da Taipa, a quem Saldanha deixou escapulir vestido em trages de mulher.

Tenho um genro, que era official, e que manobrou no exercito do marechal n'aquella batalha; e um filho que era então sargento no do commando do Mousinho; e prefiro as informações d'estes dois homens, que viram, á dos que não viram.»

E' pasmoso o atrevimento com que se escreve e publica isto! Registamol-o apenas para que se veja como se escreve a historia!

E não se trata de factos succedidos ha seculos: é ha menos de 33 annos!

Forte miseria!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

LAMENTAVEIS NOTICIAS AGRICOLAS

Recebemos do sr. Antonio dos Santos Machado, de Villa Pouca, freguezia de Sernache, d'este concelho, a carta que abaixo publicamos.

São na verdade tristissimas as informações que nos dá do estado agricola d'aquella localidade, pelo que se tornam os povos prejudicados dignos de toda a contemplação dos poderes publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Villa Pouca de Sernache 8 de Julho de 1879. — Rogo-lhe o especial obsequio de no seu muito lido e acreditado jornal lamentar bem alto a infeliz sorte por que estão passando os povos da freguezia de Sernache.

Nos dois annos anteriores, n'esta malfadada freguezia, os generos de toda as especies foram atacados de molestias para nós desconhecidas, e porisso as duas colheitas foram escassissimas, a ponto de não chegarem os generos para o consumo d'estes povos para a metade do anno.

O presente anno que ha poucos dias nos era promettedor, agora o julgamos quasi de todo perdido. Os milhos de secca nada dão; trigos poucos se semearam, por que o rigoroso inverno impediu as sementeiras de se fazerem a tempo; azeite e vinho, se ainda escapar o que esta á vista, julgamos que haverá a quarta parte de uma colheita regular; e agora os milhos de rega, que foram semeados nas terras mais baixas e que nasceram viçosos, e eram em que tinhamos fundadas todas as nossas esperanças, ha oito dias para cá appareceulhes tamanha quantidade de vermes de diversas côres e tamanhos, que de um dia para o outro destroem searas inteiras, a ponto de não deixarem senão o chão.

Um grande numero de pessoas d'esta freguezia recorreram ao reverendo parocho encommendado o sr. padre Joaquim de Oliveira Abranches, para que se faça uma procissão de penitencia ás searas, afim de ver se Deus se compadece e retira de nós a vara da justiça divina, porque nos ameaça uma terrivel fome.

O reverendo parocho da melhor vontade e como bom pastor do seu rebanho prestou-se a fazer a procissão de penitencia com toda a cerimonia e decencia, como é proprio do seu caracter, no proximo domingo 13 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a sair da egreja, pela Ribeira de Sernache, Villa Pouca, Varzea de Pão-Quente, voltar pelas Camareiras, Ribeira de Casconha, Casconha, Villa Nova e Lapas, e recolher na egreja, porque são estes os sitios mais atacados da freguezia, por serem terras semeadas mais serodias.

O gado lanigero, o que escapou do inverno — porque houve proprietario a quem morreram ás 120 cabeças com fome e frio, — está agora a morrer, sem cessarem com a molestia, a que chamam baceira e marilho, a ponto de morrerem rebanhos inteiros.

Como as minhas forças não podem avançar mais longe, continuo a rogar a v. que lamente e faça sentir ás auctoridades competentes a crise por que estão passando os povos da maior parte d'esta freguezia, para ver se no presente anno lhe são riscados os seus nomes da matriz predial, porque quem nada tem, nada deve pagar.

Sou de v. criado attento amigo e obrigadissimo.

Antonio dos Santos Machado.

AINDA MÁS NOTICIAS AGRICOLAS

Já depois de estar composta a carta antecedente, recebemos outra do nosso amigo e respeitavel parocho de Figueiró dos Vinhos, o sr. padre José Antonio Pimenta, a qual abaixo publicamos.

Vê-se que a calamidade na agricultura não é só n'este concelho, mas que se estende a outros.

Oxalá que a Providencia divina ouça as supplicas dos povos afflictos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Dominado pela mais triste impressão, me dirijo hoje a v., communicando-lhe a noticia d'um terrivel flagello, que ha poucos dias ainda tem causado a magua e a tristeza mais profunda em todos estes povos.

Haverá 6 dias appareceu n'estes sitios uma pequena lagarta, que atacou os milhos mais serodios, rendilhando-lhes as folhas; porém agora tem apparecido uma quantidade tal, que indica nada escapar á sua destruição.

Tem invadido todos os campos, hortas, e quintaes, atacando e destruindo tudo o que é vegetação nova; e por isso estes povos, vendo a fome e a miseria a invadir as suas habitações, recorreram a Deus, dirigindo-lhe fervorosas preces para que os livre de tão grande calamidade; e por isso e por ordem minha, teve logar hontem n'esta villa uma procissão de penitencia com a veneranda imagem do Senhor dos Passos, a qual se acha na egreja matriz exposta á veneração dos fieis, que correm, cheios d'esperança a dirigir-lhe as suas supplicas.

Deus ouça os seus clamores; porque se continua tão terrivel devastação teremos a fome e com ella os grandes males que abalam a sociedade.

Lembro-me digir-me a v. porque creio que a voz do seu muito lido jornal não deixará de se levantar para despertar a oração e a prece fervorosa em todos aquelles que tiverem conhecimento de tão tristes factos.

De v. attento venerador e obrigado
Figueiró dos Vinhos 10 de Julho de 1879.
O prior, *José Antonio Pimenta*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

1878—1879

1.ª CADEIRA

Premio — João Maria Cerqueira Machado, filho de João Nuno Silverio Cerqueira Gomes e Lima, de Passô, districto de Vianna.

Accessits sem distincção

Augusto d'Arzilla Fonseca, filho de Manoel José da Fonseca, do Funchal.

Alfredo Samuel de Brito Neves, filho de Paulo José da Silva Neves, de Coimbra.

Distincto — Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, de Coimbra.

2.ª CADEIRA

Accessit — Francisco José de Sousa Gomes, filho de Pedro José Gomes, de Braga.

Distincto — João de Mendonça Pacheco e Mello, filho de José Correia de Mendonça Pacheco e Mello, da ilha Graciosa.

3.ª CADEIRA

Accessits sem distincção

Alfredo Vaz Pinto da Veiga, filho de José Feliciano Vaz Pinto da Veiga, de Mirandella.

Francisco José de Sousa Gomes.

Distincto — Wenceslau de Sousa Pereira Lima, filho de José Joaquim Pereira Lima, do Porto.

4.ª CADEIRA

Premios sem distincção

José Maria d'Oliveira Simões, filho de José Ferreira Simões, de Leiria.

Wenceslau de Sousa Pereira Lima.

Accessits sem distincção

Hermano José d'Oliveira Junior, filho de outro, de Lisboa.

Visconde de Villa Verde, filho do barão de Fornellos, do Porto.

5.ª CADEIRA

1.º *premio* — Luiz Ignacio Woodhouse, filho de Roberto Guimarães Woodhouse, do Porto.

2.º *premio* — Francisco de Paula d'Azeredo, filho do conde de Samodães, do Porto.

1.º *accessit* — João Maria d'Aguiar, filho de José Maria d'Aguiar, de Ponta Delgada.

2.º *accessit* — João Pinheiro d'Aragão, filho de Bernardo Pinheiro de Aragão, de Lamego.

Distincto — João Maximiano Pitta, filho de outro, da ilha da Madeira.

6.ª CADEIRA

Distinctos

Hermano José d'Oliveira Junior.

Basilio Augusto Soares da Costa Freire, filho de Luiz Augusto Soares da Costa Freire, de Travanca de Lagos, districto de Coimbra.

INFORMAÇÕES

Licenciado

José Diogo Arroyo, filho de José Francisco Arroyo, do Porto — BM 16.

Bachareis formados

Roque Augusto de Seixas, filho de Amaro Francisco de Seixas, de Coimbra — B 14.

Licinio Pinto Leite, filho de Joaquim Pinto Leite, do Porto — B 14.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

10 de Julho de 1879.

Não abundam aqui os acontecimentos dignos de mencionar-se. Fóra das lides revoltas da politica desliza placido o viver d'estas regiões, onde actualmente a agricultura com o seu aspecto um tanto precario, o fabrico do sal em plena actividade e de mais lisonjeira prespectiva, e o commercio não florescente em demasia, chamam a attenção do maior numero de seus habitantes. Na villa começa a ver-se uma ou outra physionomia estranha — banhistas que se não deixam para mais tarde — e na praia uma duzia de alvas barracas demonstram que não falta quem affronte o fresco da manhã e do oceano, para n'este se mergulhar todos os dias.

Como já disse, espera-se no corrente anno grande affluencia de banhistas, estando tomada a maior parte das casas do bairro novo e das ruas mais proximas da praia.

— Acha-se desde hontem na Figueira o sr. visconde do Loureiro e sua esposa.

Ha dias que chegou tambem o delegado ultimamente nomeado para esta comarca, o sr. dr. José Joaquim Lopes Tavares.

— Na semana passada reuniram-se na rua da Lomba varios membros influentes do partido progressista d'esta villa, para constituirem um centro e deliberarem sobre negocios relativos á actual situação politica. Presidiu a esta reunião o sr. dr. Lucas Fernandes das Neves, o qual fallou sobre o assumpto que dera origem a que se agremiassem os differentes cavalheiros presentes, discursando egualmente os srs. João J. da Costa, dr. J. J. Borges e Joaquim Antonio Simões. Ouvi que se achavam reunidos perto de cincoenta individuos, homens de lettras, proprietarios, negociantes e artistas, e que fôra resolvido nomearem-se commissões em todas as freguezias do concelho.

Parece que em breve se reunirão tambem os influentes do partido regenerador.

— Foi mais uma vez ampliado o prazo para se poderem retirar da villa os estrumes. Primitivamente as posturas municipaes só permittiam este serviço em certas horas da noute; mais tarde alargou-se este prazo, e agora ampliou-se ainda um poucochinho. Com esta resolução folgam especialmente os *gandarezes;* e as más linguas querem ver n'ella um pouco a politica.

— Dizem que a mesma *senhora* não é estranha á proposta, feita em camara pelo seu presidente, para que sejam abolidas as licenças que de ha muitissimos annos é costume tirar-se para poder ter á venda quaesquer objectos, e as quaes são agora acoimadas de vexatorias e pouco lucrativas.

Metade do producto das licenças constitue rendimento do municipio, e outra metade gratificação do escrivão, podendo calcular-se em mais de 400$000 réis annuaes o total. Ora, attendendo a que a precentagem do imposto municipal foi no corrente anno elevada de 33 a 38 por cento sobre as contribuições geraes, não me parece fundamentada a suppressão de um imposto pago sem reluctancia, e que faz entrar annualmente nos cofres municipaes quantia superior a 200$000 réis. E se attendermos a que o empregado prejudicado pela nova medida tem de ser necessariamente indemnisado por quantia correspondente, veremos o municipio deixando de receber mais de 200$000 réis, e tendo de dispender egual quantia — o que equivale a uma verba de despeza superior a 400$000 réis annuaes.

Não discuto se é vexatorio o imposto das licenças; mas permitta-me o meu amigo o sr. dr. Rocha que não admitta que se diga que é pouco lucrativo, e que acrescente que não é bem escolhida a occasião para supprimir fontes de receita quando se está augmentando bastante o imposto municipal, que necessariamente terá de ser ainda aggravado no futuro.

— Foi convocada para domingo ultimo a irmandade da Misericordia, para proceder á eleição da nova mesa. Não se reuniu, porém, numero sufficiente, ficando espaçada para o proximo domingo a eleição. N'aquelle dia festejava-se em Buarcos o S. João, cuja *bandeira*, conforme o estylo, veiu á Figueira e Tavarede dar os giros do costume, havendo de tarde corrida de premios na vetusta povoação, á qual concorreu muita gente d'esta villa e arredores.

— Tendo sido de 101:571$000 réis o rendimento da alfandega da Figueira e suas delegações durante o anno de 1877-78, e sendo de 122:961$000 no ultimo anno economico, nota-se um augmento consideravel de mais de 20 por cento, especialmente devido á grande importação de bacalhau no alludido anno.

— Precedendo consulta e inspecção de facultativos feitas ha dias, vae ser administrativamente pedido á direcção das obras do Mondego o esgoto de uns depositos d'agua pluvial que existem em o novo caes, á entrada da villa. Deseja-se por esta fórma evitar para o futuro qualquer causa, que tenda a alterar a saude publica (actualmente muito regular, segundo as informações prestadas pelos dictos facultativos).

— Depois da posse do logar de director das obras publicas de Coimbra, é natural que o sr. Oliveira Garção tenha de percorrer o districto, tomando nota de todas as necessidades e circumstancias attinentes á boa construcção e administração das estradas. Por certo não olvidará a da Figueira a Mira, onde consta haver cousas incriveis — desde o compadrio evidentissimo para um empreiteiro, até á fraude e roubos commettidos contra outros, em cujas tarefas se alteravam as medições, se trocava a qualificação do trabalho, e se praticava toda a especie de vexame, com o fim manifesto de fazer com que os tarefeiros abandonassem a estrada, e não concorressem as praças para ficar só o afortunado *compadre* Manoel Gaspar, o unico que satisfez o ex-chefe de secção Antonio Jorge Freire Junior, a ponto de chegar a receber pelas empreitadas mais do que a quantia em que ellas eram orçadas; emquanto que os demais soffriam descontos arbitrarios, verdadeiras extorsões, ante as quaes confessavam pagar caro a ousadia de affrontar na praça publica o privilegiado compadre do sr. Freire, unico empreiteiro feliz n'uma obra cujo orçamento fôra escandalosamente exaggerado por aquelle conductor.

Um inquerito rigoroso feito á administração d'esta estrada poria em evidencia quanta podridão se não esconde em muitos serviços publicos; e, se a elle procedesse o actual director das obras publicas, chegaria ao convencimento de que empregados ha deshonestos, aos quaes não servem de proveito as lições da experiencia.

— Em relação a este assumpto, e contestando o que sempre affirmei, leu-se no *Conimbricense* de ha tempos:

«Brevemente, e n'este mesmo logar, v. e «os seus numerosos leitores saberão se eu sou «*um ladrão*, ou o sr. medico Nunes *um mise-* «*ravel e infamissimo calumniador.*»

«Figueira, 25 de Fevereiro de 1879.
(Assignado) Antonio Jorge Freire Junior.»

O *brevemente* já vae entrando pelo quinto mez da existencia, e o sr. Freire sem pressa de sacudir a qualificação que a si proprio deu. Da querella intentada contra o tal *calumniador* ainda ninguem deu noticias, apezar das alviçaras por mais de uma vez offerecidas pelo querellado. Pois apoz a sindicancia do sr. Rolla, na qual o conductor Freire fez uma brilhantissima figura, e de cuja publicação lhe resultou o ineffavel prazer de saber que o seu nome *honrado e respeitado* se tornou conhecido em todo o paiz; depois de tal sindicancia, dizia, torna-se necessario o proseguimento da querella, para que os maldizentes não affirmem que: *quem torto nasce tarde ou nunca*...

NECROLOGIO

Não é só o desapparecimento do grande homem que muitas vezes lança uma freguezia no mais pesado luto, mas sim o artista laborioso e de vida paradigma. Os habitantes d'esta freguezia estão consternadissimos com a morte quasi repentina do honrado artista Manoel Lopes Serra, que apenas contava 35 annos de edade pouco mais ou menos, deixando hoje de existir pelas 4 horas da manhã, apezar dos esforços empregados pelo caridoso, intelligente e incançavel medico o exm.º sr. dr. Custodio Nazareth.

Sua esposa e dois filhinhos ficam lutando com os amargos dissabores da orphandade.

Sirva-lhes ao menos de lenitivo e a sua boa familia as sentidas lagrimas que vertem todos os que conheciam as boas qualidades do que nos deixou para sempre.

Eiras, 9 de Julho de 1879.

L. C. P.

NOTICIARIO

A Rainha Santa. — Na quinta feira á noite veiu conduzida a Rainha Santa Isabel do mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz.

Este acto religioso foi feito com todo o apparato, sendo muito grande o concurso de povo a presenceal-o.

A praça do Commercio, e as ruas dos Sapateiros e de Tingerodilhas estavam vistosamente ornadas.

No transito da Rainha Santa tocavam as philarmonicas *Boa-União*, e a musica do regimento 10 de infanteria, que veiu expressamente para tomar parte n'estas manifestações á santa padroeira de Coimbra.

Doença. — O nosso amigo o sr. Feio Terenas, redactor do *Partido do Povo*, tem ultimamente passado bastante incommodado de saude.

Muito estimamos que em breve se restabeleça.

As missões ultramarinas. — Recebemos um exemplar das *Missões ultramarinas, discursos pronunciados na camara dos senhores deputados, nas sessões de 14, 15 e 16 de Maio de 1869, por Manoel Augusto de Sousa Piris de Lima, deputado pelo circulo 12 (Feira).*

Estes discursos do nosso illustrado amigo e patricio, o sr. dr. Pires de Lima, foram dos mais brilhantes que tem pronunciado no parlamento; e por isso é muito para estimar, que se resolvesse a publical-os juntos em um volume, porque assim mais facilmente podem ser lidos e consultados.

Agradecemos ao sr. Pires de Lima o exemplar com que nos brindou.

Nova publicação. — Recebemos e devidamente agradecemos os — *Miseraveis de Lisboa — 1.º Livro — O crime de Maria José, por J. Mascarenhas*

Correspondencia. — Por falta de espaço não publicamos hoje uma carta do sr. Joaquim Alfredo Simões Baião.

Noticias militares. — Foram dissolvidas as commissões que haviam sido encarregadas de propôr o plano de organisação da escola do exercito e dos quadros de reserva.

Para o mesmo fim foram nomeadas outras commissões, sendo encarregados, para estudarem e elaborarem um projecto de organisação da reserva, tendo em vista a sua facil e rapida mobilisação, os srs.: general Palmeirim, coroneis Pinto Carneiro e Cunha Salgado, e capitães, Sebastião de Sousa Telles, do estado maior, Osorio de Vasconcellos, de engenharia, Andrade Mendonça, de artilheria, e José Estevão de Moraes Sarmento, de infanteria, servindo este de secretario.

Para estudar e elaborar os projectos de organisação dos estabelecimentos de instrucção dependentes do ministerio da guerra, foram nomeados os srs.: general Sousa Pinto, que servirá de presidente; coroneis de engenharia, José Joaquim de Castro e Latino Coelho; major da mesma arma, Domingos Pinheiro Borges; capitão tambem de engenharia, João Candido de Moraes; capitães do corpo de estado maior, Francisco Bernardino de Sá Magalhães e Marino João Franzini; capitão de artilheria, Thomaz Frederico Pereira Bastos; e alferes de infanteria em inactividade sem vencimento, Pinheiro Chagas, que servirá de secretario.

Inauguração do caminho de ferro do Douro. — Diz a *Palavra*, do Porto, que está marcado o dia 14 para a inauguração da linha ferrea do Douro entre o Juncal e a importante villa da Regua.

Vão de Lisboa assistir á inauguração os srs. ministro das obras publicas, Saraiva de Carvalho; ministro da guerra, João Chrysostomo de Abreu e Sousa; ministro da justiça, Adriano d'Abreu Cardoso Machado, e varios outros cavalheiros.

A direcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, tendo em vista o grande numero de pessoas a quem são dirigidos convites resolveu que, para mais regularidade no serviço da inauguração, este fosse feito em quatro comboyos, saindo o primeiro com os ministros ás 5 horas e 5 minutos da manhã, o segundo ás 6 e 30, o terceiro ás 7, e o quarto ás 9 e 30.

Nos comboyos da inauguração, que chegarão á Regua, com pequenos intervallos, apenas são admittidas as pessoas munidas de cartão de convite.

A volta para o Porto será pela mesma ordem da partida, saindo o ultimo comboyo da estação da Regua ás 6 horas da tarde.

A camara d'aquella villa toma uma parte muito directa na recepção festiva que se prepara, offerecendo aos ministros e pessoas por ella convidadas, um opulento *lunch*, que foi encommendado no restaurante do Palacio de Crystal.

— No mesmo dia ficam estabelecidos os comboyos ordinarios para o serviço de passageiros e mercadorias.

Partirão ás horas marcadas no horario, e muitas pessoas os aproveitarão para assistirem ás festas da Regua.

Installação. — Diz um correspondente da capital, que no dia 8 se installou no ministerio das justiças, a commissão encarregada de revêr a circumscripção das comarcas, julgados e districtos do juizo de paz, a qual foi nomeada por decreto de 28 de Junho de 1877, estando presente os membros aggregados á mesma commissão por decreto de 3 do corrente mez.

Compareceu o sr. ministro da justiça, que expôz o pensamento do governo na reforma que pretende apresentar ás côrtes, fazendo sentir a necessidade de attender ao que fôr justo das muitas representações dos povos contra a ultima circumscripção.

S. ex.ª significou o seu desejo de que o trabalho da commissão fosse tão perfeito e tão

completo quanto possivel, de modo a não dar logar a novas reclamações.

Depois de alguma discussão ácêrca do melhor systema de trabalho, resolveu-se que a commissão ficasse dividida em cinco secções, distribuindo-se os documentos que existem na secretaria com respeito ao assumpto, pelos membros das secções.

A divisão ficou assim:

1.ª secção — districtos de Vianna, Braga, Porto e Aveiro: Pires de Lima, Carlos Ribeiro e Luiz Antonio Nogueira. Secretario Pires de Lima

2.ª secção—districtos de Villa Real, Bragança, Guarda e Vizeu: Barros e Sá, Thomaz Ribeiro, Emygdio Navarro, Silveira da Motta e Bandeira Coelho. Secretario, Emygdio Navarro.

3.ª secção — districtos de Coimbra, Leiria, Santarem e Portalegre: Carlos Ribeiro, Holbeche, Navarro, Victor dos Santos e Melicio. Secretario, Melicio.

4.ª secção—Castello Branco, Beja, Evora e Faro: Francisco Beirão, Mendonça Cortez e Pinheiro Chagas. F. Beirão.

5.ª secção—Lisboa e ilhas: L. Nogueira, Margiochi, Vasconcellos Coutinho e Holbeche. Secretario, Holbeche.

Presidiu o sr. Vasconcellos Coutinho e foi eleito secretario da commissão o sr. Francisco Beirão.

É provavel que se dirija ás presidencias das relações um questionario redigido de fórma, que possa ser respondido sem grandes delongas.

A commissão acceita quaesquer representações que os povos queiram enviar-lhe, fazendo indicações e apontando os inconvenientes, não só da ultima circumscripção comarcã, como do serviço dos juizes ordinarios e de paz.

Parece que a commissão não restringirá os seus trabalhos á alteração da divisão das comarcas e que proporá tambem ao governo as innovações a introduzir na legislação e que modificarão a actual organisação judiciaria.

O governo apreciará essas propostas e fará d'ellas o uso que entender, mas é de esperar que aproveite muitos dos alvitres que a commissão apresentar, para serem collegidos em uma proposta de lei que será submettida á discussão do parlamento.

Dos 16 membros da commissão, faltaram apenas quatro por motivo justificado.

Partida. — Partiu hoje para Lisboa o nosso amigo o sr. bacharel José de Moraes Pinto de Almeida, que vae tomar alguns banhos no arsenal d'aquella cidade.

ANNUNCIOS

GRANDE HOTEL BRAGANÇA

15, RUA DA SOPHIA, 15

(PROXIMO AO LARGO DE SAMSÃO)

COIMBRA

1 É O PRIMEIRO onde se encontram magnificas commodidades, tanto em quartos como em mesa, e com esmero.

Ha quartos para 1$200 e 1$000 réis diarios; serviço em mesa redonda, serviço em mesas particulares para pessoas que não desejarem ir á mesa redonda.

O proprietario, *J. P. Nogueira.*

Venda de terra no campo

2 NO DIA 20 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na rua de S. João, d'esta cidade, casa n.º 23, faz-se praça particular para venda de uma terra, conhecida pelo nome de *Prazo do Bento Fidalgo*, situada no campo da Geria, limite de S. Facundo, freguezia de Antuzede, a qual consta de 31 e meia aguilhadas, e parte do norte com Alexandre Rei, da Geria, Appolinario, da Gandra, e com outros, do sul com herdeiros de Joaquim Ribeiro de Seiça, de Lavarrabos (hoje S. João do Campo), do nascente com a estrada de Cantanhede, e do poente com a barroca que atravessa o campo para as Almeidas. Esta terra tem agua com abundancia para um engenho, e é a que traz de renda Manoel da Cruz Gandra, de Lavarrabos.

MASSA FALLIDA

DE

Fernandes dos Anjos & C.ª

LEILÃO

3 NO DIA 21 do corrente mez, ao meio dia, na sala do tribunal do commercio de Lisboa, perante o exm.º juiz presidente do mesmo tribunal serão postas em almoeda todas as drogas e utensilios pertencentes a esta massa, existentes em Portalegre, cujas fazendas vão á praça em um só lote, na cifra de 1:200$000 réis.

N'este mesmo dia e em acto continuo, são egualmente postas em almoeda todas as drogas, mobilia e utensilios, tambem pertencentes a esta massa, existentes em Coimbra, os quaes egualmente vão á praça, em um só lote, na cifra de 1:727$745 réis.

Estes generos podem ser examinados nos dias 15, 16, e 17 do corrente. — Em Portalegre em casa do sr. Julio Rodrigues dos Santos, e em Coimbra o sr. Manoel Joaquim dos Santos, largo do terreiro do Marmeleiro, n.º 9.

Lisboa, 4 de Julho de 1879.

O curador,
Alexandre Magno Fernandes.

EDITAL

4 A JUNTA dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Coimbra:

Faz publico, que em observancia do disposto no regulamento de 28 d'Agosto de 1872, se acha patente á reclamação a matriz da contribuição industrial d'este concelho, podendo ser examinada na repartição de fazenda desde o dia 19 até 28 do corrente, nos termos dos editaes affixados nos logares do costume.

Coimbra, 11 de Julho de 1879.

O presidente da junta,
Antonio Maria de Sousa Bastos.

PRESUNTOS

5 OPTIMOS PRESUNTOS de Lamego e d'outros para fiambre. Lombos (enchido). Preços commodos.

Antonio Fernandes, rua do Corvo.

VENDA DE BENS

6 FRANCISCO DO AMARAL GUERRA, vende em praça particular, se o preço convier, no dia 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sua residencia, na rua da Sophia, as propriedades seguintes:

Em Souzellas

Um olival em Traz das Eiras, junto, ou em lotes, com agua de rega.

Duas terras, campo, do lado de baixo da estação, no sitio do Salgueiral e Zambujeiro, com agua de rega.

Uma quinta que consta de adega, lagar, terra de semeadura com agua de rega, pomar, vinha, e casa com seus alpendres. Esta propriedade irá junta, ou em lotes.

Duas moradas de casas sitas na rua da Fonte.

Trouxemil

Um pinhal.

AGRADECIMENTO

7 MIGUEL JOAQUIM DA FONSECA e seus filhos, summamente penhorados para com todas as pessoas de suas relações, de Coimbra e de fóra, vêm por este meio agradecer a todas o cuidado e interesse que tiveram durante a enfermidade de sua mulher e mãe Maria da Conceição Pedro da Fonseca, a qual tambem a todos se confessa altamente penhorada.

Egualmente agradecem ao exm.º sr. dr. José Maria Coutinho a actividade e solicitude com que atalhou a doença, de que felizmente foi salva.

É ainda de seu dever especialisar os seus agradecimentos a todos os que por ella têm feito sacrificios e promessas.

José Lourenço da Costa, escrivão do tribunal commercial de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

8 CERTIFICO que em assentada do mesmo tribunal foi proferida a seguinte

SENTENÇA

O tribunal do commercio de primeira instancia n'esta cidade, tendo em consideração a exposição do requerente Antonio Francisco da Rocha, proprietario, residente em Ois do Bairro, comarca d'Anadia, e vistos os documentos que instruem a mesma exposição, declara em estado de quebra a Companhia Commercial e Vinicula da Bairrada, com séde na Mealhada, retrotrahindo-a a quarenta dias d'esta data.

Nomeia para juiz commissario Joaquim Martins da Cunha, jurado commercial, e para curadores fiscaes, o requerente Antonio Francisco da Rocha e José Luiz Fernandes, d'esta cidade, e ordena que se ponham desde já os sellos na forma do disposto no artigo mil cento e cincoenta e oito do codigo commercial, observando-se todas as formalidades recommendadas e prescriptas no citado codigo commercial.

Coimbra, em assentada de vinte e oito de Junho de mil oitocentos e setenta e nove. O presidente João Roberto de Araujo Taveira — Manoel dos Santos Junior—Liovegildo Antonio da Cunha — Joaquim Martins da Cunha—José de Mello Alves Brandão—João Lopes de Moraes Silvano — Antonio Fernandes — Joaquim Augusto de Carvalho e Santos—Adriano da Costa Pereira.

E para os devidos effeitos, fiz passar a presente que assigno.

Coimbra, 28 de Junho de 1879.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

10 ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA, precisa d'um official de barbeiro.

VENDA DE TERRAS

11 NOS DIAS 20 e 27 de Julho corrente e no dia 3 de Agosto proximo, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho fará venda, em Tentugal, por 11 horas da manhã, em sua casa, de todas as terras, que possue no campo de Coimbra.

N'esta venda serão incluidas as pensões, que se vencerem em 1.º de Novembro proximo.

Quem pretender comprar alguma das referidas terras póde dirigir-se a Tentugal, em casa do vendedor, onde se darão todos os esclarecimentos, se mostrarão os arrendamentos, e se mandará mostrar as terras, que se pretender comprar.

Banco Commercial de Lisboa

12 NA AGENCIA d'este banco, n'esta cidade, paga-se o dividendo do 1.º semestre do corrente anno, 3$000 réis por acção.

Coimbra 9 de Julho de 1879.

O agente
José Tavares da Costa.

AGRADECIMENTO

13 A. J. GONÇALVES DA CUNHA e sua mulher agradecem a todas as pessoas que por occasião da morte de sua innocente filhinha, lhe deram provas da mais subida consideração: a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

Coimbra, 9 de Julho de 1879.

Casas para arrendar

14 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

15 ARRENDA-SE uma casa, nos arcos de S. Bento, com todas as commodidades para uma familia numerosa.

Tem lojas, cocheira, etc.

Trata-se com Antonio dos Santos, ao Castello, e Manoel dos Santos Cunha, no local das casas.

VENDA DE PROPRIEDADES

16 NO DIA 20 de Julho, na rua da Calçada, n.º 173 a 175 A, vendem-se, se o preço convier, a insua denominada do *Moinho*, sita na ribeira de Coselhas; tem horta, vinha com arvores de fructo, moinho e casa reedificada.

Na mesma ribeira, mais um bocado com baixa para horta, vinha, arvores de fructo, e casa de habitação.

Recebem-se propostas até áquelle dia; e para esclarecimentos dirigir a João Arrunho da Costa, rua da Calçada, n.º 173 a 175 A.

17 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO, arrenda a sua casa no Bairro Novo, defronte da assembleia, na Figueira da Foz.

Trata-se com seu dono n'esta cidade, e na Figueira com Augusto Silverio d'Oliveira.

18 HA UMA FAMILIA muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua pos Estudos, n.º 4, Coimbra.

MUDANÇA DE CARTORIO

19 O ESCRIVÃO E TABELLIÃO José Lourenço da Costa mudou o cartorio a seu cargo para a Praça 8 de Maio, n.º 34.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3334 | Terça feira 15 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A CASA REAL E O POVO

Tem sido assumpto de muitas considerações na imprensa periodica, a noticia que demos da divida contraida pela casa real na alfandega de Lisboa, por direitos que ahi tem deixado de pagar.

Cada um falla a sabor da sua politica; mas como nós somos extranhos aos diversos partidos militantes, só temos em vista combater os abusos e advogar os interesses publicos.

Bem sabemos que se tem pretextado essa falta de pagamento, com uns futuros encontros; mas o que é certo é que nunca se tratou de liquidar a divida da casa real, contraida no decurso dos dois ultimos reinados.

O nosso collega de Lisboa as *Novidades* diz a este respeito o seguinte:

«Ouvimos que o sr. director da alfandega de Lisboa officiára ao sr. ministro da fazenda dizendo-lhe, que era verdadeiro o facto a que o *Conimbricense* alludiu, de ser a casa real devedora á alfandega de enorme quantia, e declarando mais que em um officio de Dezembro de 1878 pedira providencias sobre a abusiva pratica, permittida pela escandalosa tolerancia do governo transacto, de sairem sem o pagamento dos direitos respectivos varias mercadorias para a casa real.

Esta questão, que parece destinada a fazer um formidavel escandalo, vae-se tornando o assumpto principal de alguns jornaes de Lisboa e da provincia.»

Além do que diz o collega ainda nos consta mais, que apezar de pretender saber o director da alfandega se devia, ou não continuar a deixar sair sem pagamento de direitos os objectos para a casa real, nada lhe fóra respondido pelo ministro da fazenda Serpa Pimentel! E assim continuariam indefinidamente as cousas se não levantassemos o nosso brado na imprensa periodica.

Nomeou-se ha dias uma commissão de inquerito aos diversos serviços do estado. Veremos se d'ella resultam algumas reformas proficuas, ou se continuam os escandalos praticados pelos poderosos, limitando-se tudo ao rigor para com os pequenos.

A experiencia tem mostrado que em se chegando a cousa que toque com a casa real se lhe lança um veu para a encobrir. O tempo dirá se agora acontece ou não o mesmo. Pois se houvesse boa vontade não faltava n'este genero muito que descobrir.

Cada vez nos convencemos mais da nossa opinião, de que não julgamos que possam praticar-se medidas do alcance que era indispensavel, sem ser por meios extraordinarios. Da marcha normal pouco mais ha de seguir-se do que a nomeação de algumas commissões, que ou não chegam a apresentar relatorios, ou quando os apresentem, apenas servirão para ajudar a encher as gavetas das secretarias de estado.

Aqui em Portugal parece ser um crime irremissivel o tratar de factos que digam respeito á casa real. Em Inglaterra, porém, onde se sabe praticar o systema representativo, até os altos empregados do paço são substituidos á proporção que ha mudança ministerial.

Comprehende-se n'aquelle paiz, e de certo se comprehende bem, que a influencia que esses empregados podem exercer no paço é de tal ordem, que se torna incompativel a sua permanencia alli, com a subida ao poder de novo ministerio.

O que mais desacredita os partidos e os governos em Portugal é o procurarem quasi sempre o apoio no rei e sua camarilha, em logar de se firmarem na opinião publica. Desde 1834 é essa a historia de quasi todas as situações politicas.

O partido chamado regenerador é aquelle que depois do cabralista mais tem gozado as graças regias; e por isso disputa preferencias com qualquer outro partido em adulação e subserviencia monarchica.

E por acaso succederá que o partido que hoje se acha no poder, procure n'esse ponto seguir a mesma estrada dos seus antecessores?

Se assim fôr será mais uma decepção por que passará o paiz, vendo que todos os partidos perdem a independencia e a dignidade logo que se aproximam dos camarins reaes.

Fallamos assim, sem que individualmente isso nos incommode.

Desenganados ha muito do que são os partidos politicos entre nós, isolámo-nos d'elles, e vivemos no meio do povo, com quem nos damos perfeitamente.

Não fazemos falta n'essa turba-multa dos politicos de todos os partidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EMIGRAÇÃO PARA O BRAZIL

O *Diario do Governo* de sexta feira ultima publica a *Relação nominal dos subditos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro desde 1 até 30 de Abril de 1879.*

Esta relação não devia ficar só limitada á publicidade da folha official. Era da maior conveniencia que fosse afixada nas differentes freguezias do reino, para que os povos se desenganassem da sorte que em geral espera os imprudentes, que largam a sua terra natal, a fim de irem ao Brazil adquirir a ambicionada riqueza.

Nos 30 dias do mez de Abril falleceram no Rio de Janeiro nada menos de 192 nossos compatriotas! Isto é só na capital do Brazil. Junte-se os que falleceram nos outros pontos do imperio, e veja-se que numero extraordinario de infelizes portuguezes alcançaram a morte onde esperavam obter a fortuna!

D'aquelles 192 fallecidos no Rio de Janeiro, em o mez de Abril, 78 foi de febre amarella. Predomina entre as outras molestias a phtysica, que devasta a povoação do imperio.

Antigamente julgava-se que as nossas possessões de Africa eram altamente mortiferas para os habitantes do continente que para alli iam; sendo muito saudavel o Brazil. Agora, porém, vae-se reconhecendo, que o imperio brazileiro é muito peior do que a Africa portugueza.

O certo é que onde os aventureiros vão procurar a mudança de fortuna, acham a sepultura.

E não se desenganam!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRATIFICAÇÕES

Pelo ministerio do reino foi dirigida uma portaria aos governadores civis, di-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXVIII

O REMECHIDO

(CONTINUAÇÃO)

SESSÃO DO CONSELHO DE GUERRA

Feito ao chefe de guerrilhas José Joaquim de Sousa Reis, Remechido, no 1.º de Agosto de 1838, no edificio da Misericordia na cidade de Faro, no reino do Algarve.

Á uma hora da tarde, reunido no local acima dito, em conformidade com a lei de 19 de Dezembro de 1834, o exm.º sr. barão da Ponte de Santa Maria, e os illm.os srs. coroneis Fontoura, Luiz Gomes, Cabral de França, e o sr. tenente coronel Amaral, nomeados na fórma da respectiva lei para formarem este conselho, foi a sessão declarada aberta.

Uma multidão de povo e tropa desarmada occupava a casa do conselho, mostrando desejos de ver entrar o criminoso.

Seria passado um quarto de hora, quando se apresentou o reu com passos vagarosos, mas firmes; e tendo comprimentado o conselho e o auditorio, tomou assento em uma cadeira para isso destinada.

Vinha vestido de calça de panno escuro, forrada de couro branco, botins brancos, jaleca azul com botões amarellos, e colete de panno; não trazia lenço no pescoço. A sua estatura é baixa, rosto comprido, uma barba grande preta e branca lhe chegava ao peito, e denotava estar possuido de presença de espirito.

Foram interrogadas tres testemunhas para verificarem a identidade da pessoa; e veiu a primeira, que disse chamar-se *Joaquim José Cardoso*, natural de Lagos, de 37 annos de edade, casado, etc.

Perguntado pelo sr. Fontoura (depois de ter prestado juramento de dizer a verdade do que soubesse), se conhecia o reu?

R. Sim, sr., muito bem, chama-se *José Joaquim de Sousa Reis*, o *Remechido* por alcunha.

P. Sabe a testemunha em que se empregava este homem presentemente?

R. Sim, sr., empregava-se em commandar as guerrilhas na serra.

P. Então era um tal commandante em chefe das forças ao sul do Tejo por D. Miguel?

R. Sim, sr., é este.

Testemunha continuando: eu sei de todas as trapaças que elle tem feito, pois para me salvar das suas garras fugi quasi nú.

Fontoura. Sobre isto ha outras testemunhas: o sr. vem só para verificar a identidade da pessoa.

Testemunha. Não ha duvida, conheço-o muito bem, é o proprio.

Segunda testemunha. — *José Timotheo da Silva*, natural de S. Bartholomeu, de 29 annos de edade, viuvo: depois de prestar juramento, foi perguntado da seguinte maneira:

P. Conhece o sr. que está alli assentado?

R. Sim, sr.

P. Quem é?

R. É *José Joaquim de Sousa Reis, Remechido.*

P. É então o homem que se intitulava chefe dos guerrilhas, e commandante em chefe das tropas ao sul do Tejo de Portugal, por D. Miguel, e que tem constantemente assolado o reino do Algarve? É este mesmo?

R. Sim, sr., conheço-o perfeitamente.

Terceira testemunha. — *Antonio José Raphael*, natural de Albufeira, de 51 annos de edade, casado: prestou juramento, e foi perguntado da seguinte maneira:

P. Conhece aquelle sr.?

R. Sim, sr.

P. Quem é?

R. É *José Joaquim dos Reis.*

P. É este o homem que tem devastado o Algarve?

R. Sim, sr.

General. (Para o reu). V. m. conhece estes srs.?

Reu. Este não, sr. (apontando para a testemunha que acabava de depôr); aquelles dois sim, sr. (apontando para as duas testemunhas anteriores).

Testemunha. Pois eu conheço-o muito bem; e veja se se lembra da morte de *Angelo José Raphael*, de Albufeira, á qual eu escapei por estar em Faro.

Reu. O sr. sabe que eu não fui a Albu-

rectores, chefes de repartição e estabelecimentos dependentes do mesmo ministerio, por onde eram abonados vencimentos ou gratificações a titulo de serviços especiaes, ordenando-lhes que façam subir pelo mesmo ministerio, com toda a urgencia, uma proposta na qual explicitamente declarem qual a retribuição que reputam necessaria para pagamento dos serviços extraordinarios e especiaes.

O governo regenerador tinha levado o systema das gratificações ao maximo escandalo. E', porisso, para desejar que o actual ministerio seja em extremo severo com este objecto, a fim de que se não renovem, senão todos, ao menos alguns dos abusos que se praticavam.

Se houver motivo de censura, não a pouparemos a quem a merecer, seja do ministerio passado, seja do actual.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O IMPOSTO NAS INSCRIPÇÕES

A camara municipal d'esta cidade fez distribuir o seguinte annuncio:

«De 15 de Julho corrente a 15 d'Agosto proximo paga-se voluntariamente a contribuição municipal directa do anno findo, que não foi satisfeita em tempo por individuos collectados pelos juros de titulos de divida publica, imposto annullado pela camara em 2 de Julho corrente, em cumprimento do accordão do exm.º governador civil do districto de 27 de Junho ultimo.

Coimbra, secretaria da camara municipal 10 de Julho de 1879.

O escrivão — *Adelino Vieira*.»

Muito bem. Porém aquelles cidadãos que inadvertidamente pagaram o imposto nas inscripções, por estar envolvido na verba geral que lhes dizia respeito, não hão de ser embolçados da quantia que pagaram sem serem obrigados a isso?

N'essa circumstancia não falla aqui a camara; mas é preciso que falle.

Já que recebeu aquillo a que não tinha direito, indemnise agora os cidadãos prejudicados.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O SERVIÇO DAS ALFANDEGAS

O nosso collega de Lisboa, o *Commercio de Portugal*, promette revelar os abusos e pessimo serviço que se faz nas alfandegas, e em especial na da capital. Termina o seu segundo artigo dizendo:

«Causou extranheza o desassombro com que hontem começámos a tratar da difficil, da seria e grave questão da reforma das alfandegas. N'ella entrámos perfeitamente tranquillos. Conhecemos o segredo d'aquelle labyrintho de Creta, havemos penetral-o e podemos affiançar, que, desde momento em que n'este logar advogâmos os interesses do commercio, não temos considerações, nem respeitos que nos imponha o silencio, que demova a nossa opinião.

Está nomeada uma commissão para tratar da reorganisação do serviço das alfandegas. Já hontem affirmámos que não confiavamos nos resultados d'ella. Hão de sair a lume explendidos relatorios, magnificas theorias phantasiosas, mas nada se conseguirá de positivo no sentido de favorecer o commercio e proteger a industria.

Nós não abandonâmos esta questão das alfandegas, havemos ainda fazer revelações importantes, porque, se para muitos a alfandega é inviolavel, para nós não o é de certo, que temos serenidade bastante para accusar os abusos onde elles existam.»

Bem haja o illustrado collega. E' mister mostrar ao publico o que está sendo a administração n'este paiz.

Tambem nos parece já muita commissão nomeada.

O *Commercio de Portugal* não confia nos resultados da commissão encarregada de tratar da reorganisação do serviço das alfandegas.

Suspeitamos, que se não procura senão adiar as reformas indispensaveis, e no entanto ir entretendo o povo com este fogo de vistas.

Estimaremos enganar-nos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ORGANISAÇÃO DO EXERCITO

O nosso collega da *Democracia*, de Lisboa, apreciando a nomeação de uma commissão encarregada de estudar as reservas do exercito activo, diz o seguinte:

«O exercito, qual está organisado ou desorganisado, não satisfaz nenhuma das condições, que pódem justifical-o perante os sacrificios do contribuinte e as necessidades exigentes da defeza nacional.

Escusamos de demonstrar agora esta these, cuja verdade está no animo de quantos versam e tratam estes assumptos.»

Eis ahi qual é a situação em que se acha o exercito, depois de com elle se ter gasto annualmente uma somma enorme, e tendo o governo regenerador alardeado os melhoramentos que n'elle havia introduzido!

Que grandes homens de estado tem tido Portugal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O NOVO DELEGADO DO THESOURO

O actual governo demittiu, como já ha tempo noticiámos, o delegado do thesouro d'este districto, o sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Só uma administração devassa em ultimo grau como era a chamada regeneradora, é que conservava semelhante empregado á frente de uma repartição tão importante.

Em fim praticou-se este acto de moralidade; e em seguida transferiu o governo para este districto o delegado do thesouro de Vianna, o sr. Joaquim Albano Corte Real.

Estimaremos, que este empregado saiba e queira satisfazer ás suas obrigações, conciliando os deveres do seu cargo com a necessaria urbanidade para com as partes e os seus subordinados.

Veremos se desmente n'este districto as pessimas apreciações que a seu respeito vemos em alguns jornaes do Minho.

Não fallamos da *Aurora do Lima*, porque como este jornal é progressista, póde ser dado de suspeito; mas o que nos surprehende é o que diz o *Echo do Lima*, jornal pronunciadamente regenerador, e portanto do mesmo partido do sr. Corte Real.

Diz o seguinte:

«Chegou no dia 2 do corrente á capital d'este districto, e já tomou posse do logar de delegado do thesouro, o sr. dr. Antonio Leite de Sousa Reis, que veiu substituir o sr. Joaquim Albano Corte Real, que exercia esse logar, e ultimamente fôra transferido para o districto de Coimbra.

Estamos certos que o sr. Sousa Reis, a quem não conhecemos, não seguirá as pisadas do seu antecessor de ominosa memoria em todo este districto, e que em todos os seus actos bem denotava ser sempre o mesmo excabo de esquadra, sem instrucção, nem educação de qualidade alguma.

Grosseiro, incivil e malcreado para com todos que julgava seus inferiores, bajulador até enfadar para com todos aquelles de quem dependia, o sr. Corte Real não deixa amigos que prantêem a sua transferencia, e nós só lastimamos que não fosse demittido, porque os povos e empregados do districto de Coimbra não commetteram de certo crimes taes, que merecessem soffrer uma praga assim.

Como empregado unicamente queria lançar poeira aos olhos de todos, escrevinhando officios sobre officios, muitos dos quaes revelam a sua crassa ignorancia nos negocios da fazenda: dava informações menos verdadeiras e exactas, e demais a mais julgando-se senhor seu, usurpava as atribuições dos empregados seus subalternos: e para maior escandalo contava e recebia emolumentos que lhe não pertenciam, espoliando assim os pobres cidadãos que para bem de seus justos interesses tinham necessidade de recorrer á repartição de que era chefe.

Por ultimo, quando queria favorecer algum amigo avocava a si as execuções fiscaes, que abafava, com grave prejuiso da fazenda publica: e para complemento de tudo era tão fatuo, que quando se apresentava em qualquer reunião ou festividade publica, queria occupar o primeiro logar, por ser, dizia elle, o representante do ministerio da fazenda!

É que o sr. Corte Real só é forte no violão, como attestam os seus companheiros de outras eras.»

Se todos estes factos são verdadeiros, mal estamos com o novo delegado do thesouro de Coimbra.

Folgaremos que o sr. Corte Real desminta n'esta cidade com o seu procedimento estas apreciações; na certeza de que se assim não acontecer, não faltaremos á nossa missão na imprensa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DIREITO CONSTITUCIONAL PORTUGUEZ

O nosso amigo o sr. dr. José Joaquim Lopes Praça acaba de publicar a 2.ª parte dos *Estudos sobre a Carta Constitucional de 1826 e Acto Addicional de 1852*. E' um volume em 8.º de 383 paginas, impresso, assim como foi o primeiro, na imprensa Litteraria d'esta cidade.

Se já não fossem bem conhecidos os creditos litterarios e scientificos do sr. Lopes Praça, esta publicação era sufficiente para lhe crear um logar distincto na republica das lettras.

N'este volume continua o sr. Lopes Praça a analyse dos differentes artigos da Carta Constitucional, pondo-os em parallelo com as disposições analogas das Constituições de 1822 e 1838; extractando o que sobre o assumpto disseram os principaes escriptores ou oradores; e terminando sempre com a sua opinião ácerca da materia sujeita.

Esta obra, de que ainda falta o terceiro volume, ficará sendo um vastissimo repositorio ácerca do direito constitucional portuguez; e nós em particular diremos, que temos lido os dois volumes publicados com o maximo interesse.

Aproveitamos a occasião para transcrever o que o sr. Lopes Praça diz n'este segundo volume, de paginas 283 a 285, ácerca da nossa divida publica.

«É egualmente da attribuição das côrtes auctorisar o governo para contrair emprestimos e estabelecer meios convenientes para pagamento da divida publica (§§ 11.º e 12.º do art.º 15 da Carta). S. P. Ferreira entendia que estes paragraphos deviam ser supprimidos como absolutamente inuteis por os julgar comprehendidos no § 13.º do mesmo artigo, segundo o qual pertence ás côrtes regular a administração dos bens do estado e decretar a sua alienação.

A Constituição de 1838 não acceitou, e com razão, a ideia do nosso publicista, estabelecendo doutrina analoga á dos §§ 11.º e 12.º do art.º 15 da Carta nos n.ºs XIII e XIV do seu art.º 32. Ao contrario additou a disposição do § 10 com as seguintes palavras: —*estabelecendo ou approvando préviamente, excepto nos casos de urgencia, as condições com que devem ser feitos (os emprestimos)*; estas disposições vinham já dos n.ºs X, XI e XII do art.º 103 da Constituição de 1822.

Já expozemos algumas considerações a proposito da divida publica. N'este logar fôra inutilidade encarecer o alcance que a contracção de novos emprestimos e os meios de os solver pódem ter em relação ao paiz. Nunca pensamos no augmento progressivo e vertiginoso da divida publica portugueza sem que um tristissimo presentimento se apoderasse do nosso espirito. Em vão luctamos para o desvanecer. Os juros da divida portugueza já excedem muito a doze mil contos, absorvendo mais de metade da nossa receita ordinaria e não ordinaria. A desamortisação em larga escala some-se no sorvedoiro insondavel em que só parece nutrir-se assombrosamente a divida publica cada dia mais corpulenta, terrivel e esterilisadora, accusando implacavelmente a nossa insensatez economica, politica e moral. Os que se deixam apossar d'estas tristezas são á ultima hora accusados de misantropos e terroristas; dizem-nos que são velhos taes receios e que nem por isso tem sido confirmados pelos factos. Esta resposta afigura-se-nos impropria de labios de homens portuguezes; porque seis mil contos de juros não acabaram com esta desventurada nacionalidade, elevemos esses juros a treze ou quatorze mil contos para deveras a matar. Para o nosso espirito aquell'outras palavras não pódem ter diversa significação.

Não nos enganaremos: a nossa divida vae excedendo as nossas forças, os nossos recursos, e os nossos tresloucados enthusiasmos. Está n'ella o patrimonio dos orphãos, das misericordias, dos hospitaes, das familias. Exhaure os recursos da industria, e a bancarrota será o tumulo da nossa independencia e da nossa vitalidade. Uma nação é mais que uma familia. Será por isso, se por isso não tem sido mais morosa a decrepitude de Portugal.

A grandeza da divida publica não póde nem deve considerar-se isoladamente. Se considerada sobre si mesma ella é collossal, torna-se deveras medonha se considerarmos que a sua grandeza não contribuiu para os necessarios melhoramentos nos mais vitaes serviços d'um povo. Não temos instrucção publica, que esmorece na mais fatal desorganisação; o poder judicial vive acabrunhado luctando com a miseria e com um trabalho impossivel; não fallaremos do clero, indispensavel elemento de civilisação. É n'esta situação que a divida publica portugueza é horrivelmente assustadora.

A Carta, especialisando as attribuições das côrtes mencionadas nos §§ 11, 12, 13 e 14, como que chamava as attenções do paiz para o que poderia ser causa de vida ou de morte. Não basta um voto das côrtes para pagar a divida publica, não é facil negar ao governo a faculdade de contrair emprestimos, quando d'essa recusa póde provir a ruina do nosso credito e do nosso bom nome. Uma divida nas proporções que a nossa tem com as nossas circumstancias, revela a viciação profunda de todas as nossas condições organicas, é uma d'estas doenças de mau caracter que resultam da viciação do organismo.

Desenvolve-se fazendo mau uso da attribuição das côrtes mencionadas no § 14.º do art.º 15 da Carta, creando empregados desnecessarios, estabelecendo ordenados em desproporção com os nossos haveres, ou deixando de supprimir empregos publicos inuteis. A divida mantem-se, quando as côrtes deslembradas do disposto no § 12 provêem desacertadamente na administração dos bens do estado, decretando inconvenientemente a sua desamortisação, esquecendo os deveres de uma rigorosa inspecção (§ 7.º do art.º 15) e não levando o seu escrupulo ao desempenho das attribuições que lhes são conferidas nos art.ºs 36 e 139 da Carta e no art.º 14 do Acto Addicional.

É de absoluta e inteira justiça que aos representantes do povo, que tem de satisfazer as despezas á custa do seu trabalho e sacrificios, se concedam similhantes attribuições; só ellas pódem dar a este respeito um seguro testemunho, orientar o governo e traçar-lhe um caminho seguro e justo.»

Eis ahi o que diz a respeito de tão grave assumpto um dos nossos mais distinctos escriptores.

Estimamos que o sr. Lopes Praça levante a sua voz contra a dissipação dos dinheiros publicos e a facilidade com que se contraem emprestimos.

Felicitamos o nosso amigo pela sua excellente publicação, e muito estimaremos que em breve a conclua.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

feira senão duas vezes por occasião da feira, e que não fiz mal algum.

Testemunhas accusatorias

Primeira testemunha.—Manoel Maria Cabral, de 40 annos de edade, casado, capitão de caçadores n.º 5, testemunha jurada aos santos evangelhos; foi perguntada d'este modo.

P. V. s.ª conhece este homem? É aquelle mesmo guerrilha, que v. s.ª aprisionou no dia 28 do mez passado no combate que houve com os guerrilhas? Vinha armado, e commandava a guerrilha?

R. É este mesmo que fiz prisioneiro na serra junto ao Monte de Gron, e aprisionei armado commandando a guerrilha sobre a serra, e não só o conheço de então, mas já me bati com elle 5 vezes, e tive occasião de o reconhecer no Monte Grande, aonde elle esteve quasi prisioneiro; e sei mais que é o proprio, porque na occasião que o aprisionei elle me confessou que o era, e que se achava condecorado com a commenda da Torre Espada, pelos serviços feitos a D. Miguel, e que ha pouco tinha recebido o despacho de brigadeiro, e commandante da provincia do Algarve.

P. E este homem vinha armado?

R. Eu lhe tirei uma clavina, e a secretaria de um bornal. (Agitação, e desejos de curiosidade na assembleia).

Testemunha continuando: Tres vezes engatilhou contra mim a clavina. Foram tres vezes, não foram, sr. *Remechido?*

Reu. Sim, sr., tres vezes.

Testemunha. Depois de desfechar tres vezes comigo puchou de uma pistola que tinha no bolço, e que elle disse era para se matar. Não é isto? ou era para me dar algum tiro em mim?

Reu. Não.

Testemunha. Depois tirei-lhe o bornal com a correspondencia, que entreguei ao sr. commandante das forças de operações, e algumas notas do banco, e o habito d'Aviz, cujas notas me disse, lhe eram mandadas de Lisboa

Testemunha. Sei mais que andava commandando a guerrilha na serra, encarregado por D. Miguel, e que tem feito derramar muito sangue na serra, tendo fuzilado lavradores muito capazes, isto por elles declararem aonde elle existia, e não ha dois mezes ainda, que elle mandou fuzilar ao pé do Monte Amarello um, porque me disse aonde elle estava, e logo na minha retirada foi fuzilado; não é assim?

Reu. Sim, sr., v. s.ª faz o seu depoimento, e eu logo responderei se me mandarem.

Testemunha. Mas o sr. *Remechido*, se quizer, póde dizer d'onde era o serrano.

Reu. Do Valle das Astias.

Segunda testemunha. — Diogo de Sousa Folque, de 30 annos de edade, solteiro, e capitão de cavallaria n.º 5, testemunha jurada aos santos evangelhos, foi perguntada d'esta fórma:

P. V. s.ª conhece o sr. Remechido, como aquelle guerrilha, que foi agarrado pelo sr. Cabral no Valle de Gron; sabe se elle vinha armado, e commandava aquella força na serra, que vinha retirando sobre aquelle valle, é este mesmo a cuja prisão v. s.ª assistiu?

R. É este mesmo, que o sr. Cabral apprehendeu na tarde do dia 28 de Julho das 6 para as 7 horas, achando-se-lhe na mão uma clavina, que desfechou tres vezes para o sr. Cabral, cuja clavina mostrava pertencer ao extincto regimento de cavallaria n.º 3, tendo mais na algibeira uma pistola, de que não poude fazer uso.

General. Parece-me que houve uma especie de questão entre elle e o sr. Cabral para lha tirar da mão, e que só lhe tirou metade, porque o cano era de rosca.

Cabral. Eu não sabia que o cano era de rosca, fiquei só com ametade, porque tendo-se elle fingido morto por 10 ou 12 minutos, foi n'esse intervallo em que quiz fazer uso d'ella.

Reu. Questão, não sr., porque questão é quando se luta; pediu-se-me, logo a dei.

Terceira testemunha. — Silverio Barbier, natural de Modena, de 29 annos de edade, casado, tenente de cavallaria do exercito: depois de prestar juramento, foi perguntado, e respondeu do seguinte modo.

P. Conhece o reu como aquelle que foi aprisionado pelo sr. Cabral na tarde do dia 28 na acção, que houve com os guerrilhas no Monte de Gron?

Testemunha. Sim, sr., é este mesmo, eu fui o primeiro que o vi, e que disse para um soldado de cavallaria, mata aquelle diabo em quanto eu vou matar outros.

P. Estava armado?

R. Sim, sr., e tres vezes desfechou com o sr. Cabral, e tinha mais na algibeira uma pistola, a qual lhe tirou o sr. Cabral da mão.

Assim se concluiu o interrogatorio das testemunhas, conservando sempre o reu animo, e olhando para o auditorio, ora a um lado, ora a outro, tomando continuadamente tabaco, e dando signaes de approvação aos depoimentos das testemunhas. *(Continuar-se-ha)*.

EXTRAVIO NO CORREIO

Chamamos toda a attenção do sr. director geral dos correios para a correspondencia que abaixo publicamos.

Um habitante d'esta cidade, suppondo que podia confiar no serviço do correio, enviou para Lisboa uma carta com uma nota do banco de Portugal e algumas cautellas da loteria; e esta carta não chegou ao seu destino.

Em tempo descobriu-se que um carteiro de Lisboa roubava todas as cartas, que suppunha que continham valores; e só muito tarde é que taes ladroeiras foram descobertas; o que prova o mau serviço que então havia no correio.

Agora renovam-se os roubos das cartas; e se os cidadãos não podem ter confiança em que ellas cheguem ao poder dos seus destinatarios, então bem mal empregado é o dinheiro que a nação paga para tal serviço.

Veremos se fica impune o crime de que trata a carta que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor—Mais um facto para avaliar como são feitos os serviços publicos em Portugal.

No dia 3 do corrente lançamos pessoalmente em uma das caixas de pequena posta n'esta cidade, uma carta, que continha uma nota do Banco de Portugal e algumas cautellas premiadas, dirigida á casa de cambio e loterias de P. J. Pereira Campeão & C.ª de Lisboa, e até hontem ainda não havia sido entregue aos seus destinatarios.

Eis como se faz n'este paiz o serviço dos correios, aonde succedem com o mais hediondo cynismo e com o maior desassombro repetidas traficancias.

Parece incrivel que se estejam a dar continuamente factos d'esta natureza n'uma repartição aonde devia campear a mais escrupolosa fidelidade; mas infelizmente vêmos que em logar d'isto se repetem com frequencia estes factos da mais nefasta ladroagem. Não se pode ter confiança alguma n'este ramo de serviço publico em vista das repetidas queixas que surgem de toda a parte.

Este estado assaz lastimoso é preciso que acabe d'uma vez para sempre, para não estarmos á mercê de qualquer *cavalheiro*, que não tendo coragem para salteador d'estrada, se nos apresenta disfarçado com o manto da impunidade.

É-nos profundamente doloroso ter que fallar d'um modo tão energico, tanto mais por nos merecerem confiança a maior parte dos empregados do serviço de Coimbra, (a quem aliaz nos não dirigimos, porque tudo nos leva a crêr que estas traficancias não são praticadas n'esta administração), mas é impossivel deixar de o fazer, aliaz não poderiamos mandar cousa alguma pelo correio sem que seja registada, pois que d'outra forma ficaremos sempre na duvida d'essas cousas chegarem ao seu destino.

Pedimos as mais severas providencias ao exm.º sr. conselheiro director geral dos correios

Coimbra, 11 de Julho de 1879.

Joaquim Rodrigues Ferreira da Silva.

OS ARROZAES

Ácerca dos arrozaes no concelho de Soure publicamos a pedido o seguinte:

Em cumprimento da promessa, que fiz, relativamente á questão dos arrozaes n'este concelho, vae publicar-se a queixa, que fiz do respectivo administrador ao governo civil.

«José Fernandes Ruas, residente na Gesteira, vê-se obrigado pelo procedimento do actual administrador do concelho de Soure, a dar um passo, que, sendo legal, é pouco usual: levar ao conhecimento de v. ex.ª a audaz desobediencia que elle apresenta ás ordens mais terminantes da auctoridade superior, dadas na maior harmonia com a legislação respectiva, e pedir o remedio para este mal.

É isto relativo á falta de cumprimento da terminantissima ordem, que com data de 26 de Maio do corrente anno veiu do governo civil para se proceder com a maior brevidade possivel á destruição dos arrozaes semeados, e prohibição das sementeiras futuras, até onde legalmente se podesse chegar, em virtude de um requerimento, que para isso se tinha feito.

Aquella ordem tinha começado a ser cumprida pelo administrador, que então funccionava; mas como lhe viesse muito brevemente uma licença que elle tinha pedido, pararam completamente essas diligencias.

Logo que começou a funccionar o actual administrador, foi o supplicante á administração pedir-lhe o andamento d'este processo, ao que elle respondeu que ainda d'isso não tinha conhecimento; prometteu que no espaço d'oito dias se habilitaria para dar as ordens devidas; passou-se esse tempo e o supplicante dirigiu-se á administração para saber o que havia a tal respeito; nenhuma providencia havia, o que o administrador tratava de justificar por motivos completamente inattendiveis, terminando por dizer ao supplicante que requeresse como entendesse.

Com quanto o supplicante entendesse que nenhuma necessidade havia de tal requerimento para andamento do processo, resolveu fazel-o: tudo isso até hoje tem sido insufficiente.

Este procedimento não póde ter justificação alguma senão a revogação d'ordem superior, que o supplicante não pode acreditar: e por isso

P. a v. ex.ª se digne dar a este mal o remedio mais efficaz que poder.

E. R. M.

Gesteira 7 de Julho de 1879.

José Fernandes Ruas.

CORRESPONDENCIA

Sr. redactor. — Vendo agora no seu acreditado jornal, n.º 3331, de 5 do corrente, inserta uma correspondencia, que me diz respeito, assignada pelo sr. Emygdio Augusto Jorge Freire, d'Aucião, vou pedir a v. o favor de consentir que faça no seu acreditado jornal as seguintes declarações, pelo que lhe ficarei summamente agradecido.

1.ª Depois de escrever ao sr. Emygdio a carta a que se refere, recebi de s. s.ª uma outra, que na substancia significava o mesmo que a sua correspondencia, a que dei logo resposta positiva e terminante.

2.ª Que tendo s. s.ª n'aquella minha segunda carta a resposta á sua correspondencia, tendo-lhe n'ella declarado que ficavam de vez cortadas as nossas relações, e vivendo s. s.ª, como diz, em boa harmonia com meu irmão, não perscruto os motivos do seu escripto, a não ser a satisfação de sua vaidade e o prazer de ver o seu nome em lettra redonda, que nem por isso deixa de ser o que é.

3.ª Que não obstante, se a s. s.ª é agradavel que o publico aprecie o meu procedimento, póde, se quizer, dar publicidade ás minhas cartas, *(que não são anonymas)* para o que fica plenamente auctorisado.

4.ª E por ultimo, póde s. s.ª dizer e escrever o que quizer, que de mim só obterá como resposta o mais completo silencio, pois tenho pela sua pessoa e pelos seus escriptos o mais completo desprezo e a indifferença que tenho ahi por qualquer João Fernandes ou pelos escriptos de qualquer *Liboria Fernandes*.

Coimbra 8 de Julho de 1879.

Joaquim Alfredo Simões Baião.

NOTICIARIO

Festa da Rainha Santa. — No sabbado á noute estavam vistosamente illuminadas as principaes ruas do bairro baixo, que eram percorridas por um concurso numeroso de povo. No largo da Portagem houve fogo de vistas.

Em o domingo de manhã celebrou-se a festa da Rainha Santa no templo de Santa Cruz.

De tarde teve logar a solemne procissão.

As janellas da rua do transito estavam brilhantemente ornadas de cobertores, e atravessavam o espaço grande numero de bandeiras.

Começava a procissão pelos meninos orphãos, seguindo-se as irmandades da Senhora da Conceição da Ponte, Senhora da Piedade de Cellas e Rainha Santa; depois da qual ia a imagem da santa protectora de Coimbra.

Depois tomavam logar as irmandades do Santissimo e Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e em seguida o clero.

Iam depois do pallio as auctoridades e a camara municipal.

Fazia a guarda de honra a força estacionada n'esta cidade, levando á sua frente as philarmonicas *Boa-União* e a musica de infanteria 10.

Por entre as alas da procissão iam numerosissimos anjos.

Era extraordinario o concurso de povo por todas as ruas do transito; e foi em tudo pomposa esta solemnidade.

Visitantes. — Por occasião da festa da Rainha Santa Isabel foi esta cidade visitada por grande numero de pessoas de differentes pontos do paiz.

Deveremos especialisar o nosso amigo o sr. Manoel de Sousa Carquejá, um dos dignos proprietarios do *Commercio do Porto*

Despacho. — O nosso patricio e amigo, o sr. bacharel Joaquim de Mariz Junior, foi nomeado, em concurso, para o logar de naturalista adjunto á cadeira de botanica da faculdade de Philosophia, pelo tempo de dois annos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Augusta, filha de João da Costa e Maria Eugenia, de Coimbra, de 20 mezes, fallecida em 6 de Julho de 1879.

Theresa Emilia Pereira, filha de José Pereira e Maria Joaquina, de Coimbra, de 75 annos, fallecida em 7.

Arthur da Costa, filho de Francisco da Costa e Constancia Maria da Costa, de Coimbra, de 2 mezes, fallecido em 7.

Recemnascida, filha de Ludgero Augusto Moreira e Maxima Norberta Soares Mendes Moreira, de Coimbra, de 7 dias, fallecida em 8.

Adelaide, filha de Manoel de Sousa e Candida de Jesus, de Coimbra, de 13 mezes, fallecida em 8.

Augusto da Silva, filho de Augusto Cesar da Silva e Maria José, de Coimbra, de 3 annos, fallecido em 8.

Maria da Piedade Gomes, filha de Manoel Mendes Leitão e Maria da Piedade, de Coimbra, de 3 mezes, fallecida em 9.

Augusto, filho de Thomaz Lopes e Theresa de Jesus, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 10.

Maximiano da Silva Guedes, filho de Antonio da Silva Guedes Menino, de Bornez de Aguiar, de 16 annos, fallecido em 10.

Josepha de Jesus Amil, filha de Manoel Fernandes Ribeiro e Theresa da Piedade, de Pousafolles, de 56 annos, fallecida em 10.

Bernarda de Mello, filha de Manoel de Mello e Maria de Mello, de Sampaio de Gouveia, 74 annos, fallecida em 10.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:218.

Festividade.—No dia 20 do corrente mez haverá festa a Nossa Senhora do Carmo, na sua capella da rua das Figueirinhas d'esta cidade.

Na vespera, á noite, tocará em frente da capella a philarmonica *Conimbricense*, subindo ao ar um vistoso balão. No dia, pela manhã, celebrar-se-ha uma missa, e de tarde haverá arrematação de fogaças, tocando até á noite a mesma philarmonica.

Noticias agricolas. — De Alvoco da Serra, concelho de Ceia, nos communicam o seguinte:

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Ignoro se será novidade para v. o que agora lhe vou a communicar.

Não foi só no Egypto que Deus castigou seu povo infiel, enviando-lhe as dez terriveis pragas para ver se elle se arrependia de suas prevaricações. Na nossa serra de Estrella tambem Deus nos mostra uma prova de seu poder, enviando a estes povos uma especie de lagarta verde, que destroe centenares de geiras de terras de milho, que muitas têm sido semeadas por duas vezes; e ainda assim a terrivel praga não deixa de infeccionar os batataes, cebolas, etc.

Tem-se por aqui feito supplicas a Deus, escolhendo como meios mais efficazes para abrandar a sua ira, as ladainhas em procissão pelas propriedades e terras onde grassa tal praga. Tem-se benzido por toda a parte muita agua.

Em Alvoco da Serra, terra em que resido, escolheu-se para este acto religioso os dias 8, 9 e 10; dias em que o intelligente e digno parocho d'esta freguezia, José Joaquim dos Santos, benzeu muitos centos de cantaros d'agua para os seus freguezes irem espalhar pelas propriedades; e no dia 10 houve a ladainha cantada em procissão.

Parece que Deus tem ouvido as supplicas do seu povo, porque tal praga tem-se afastado consideravelmente. Se Deus nos não acudisse, era inevitavel que estes povos tivessem de passar grandes fomes, do que Deus nos livre.

Sou de v. constante admirador e assignante. — Alvoco da Serra, 12 de Julho de 1879.—*José Martins Pinto Lobo.*»

A CASA REAL E O POVO

Tem graça o barulho que a imprensa de Lisboa está fazendo, a proposito do que temos dito, de ser a casa real devedora ao estado de grandissimas quantias, importancia de direitos aduaneiros que não foram pagos.

O que é verdade é que parece haver *duvidas* em aceitar o principio de que **não ha lei alguma que isempte do pagamento de direitos as mercadorias, destinadas á casa real, despachadas na alfandega.**

Ora a origem d'essas *duvidas* tem diversas naturezas. Os regeneradores querem livrar-se da responsabilidade que lhes pesa pela tolerancia d'aquella escandalosa illegalidade; os progressistas começam a allegar *razões* muito curiosas para não cumprirem o dever que lhes corre de obrigarem a casa real a pagar o que deve. Dizem estes que essa divida não se cobrou, por causa da verba dos concertos dos paços reaes, quando basta folhear as contas para ver que essa verba tem sido excedida; e referem-se tambem á questão do dote da sr.ª D. Maria II, quando essa questão foi resolvida e essas contas se saldaram ainda no tempo d'esse reinado!

O facto que accusámos é verdadeiro, e o medo de obrigar o rei a cumprir os seus deveres a todos perturba.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

COMPANHIA REAL
DOS
CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

AVISO AO PUBLICO

Modificação do horario dos comboios de 15 de Junho de 1877

1 COM AUCTORISAÇÃO do governo de sua magestade desde 15 do corrente ficam supprimidos os actuaes comboios n.os 57 e 58 (correios) entre Lisboa e Badajoz, e 51 e 52 (mixtos) entre Entroncamento e Badajoz.

I

Os comboios n.os 57 e 58 ficarão substituidos pelos comboios directos seguintes, entre Lisboa e Madrid, ligando n'aquella cidade com os comboios correios de Paris.

Combolo ascendente

1.º dia

Lisboa (partida) 12 horas do dia.
Entroncamento. chegada 3 h. 49 da tarde. / partida 4 h. 20 »
Badajoz ...... chegada 9 h. 50 » / partida 10 h. 45 »

2.º dia

Madrid (chegada) 3 h. 30 da tarde.

Combolo descendente

1.º dia

Madrid (partida) 12 horas do dia.

2.º dia

Badajoz ..... chegada 3 h. 54 da manhã. / partida 4 h. »
Entroncamento chegada 9 h. 50 » / partida 10 h. 20 »
Lisboa (chegada) 2 h. 15 da tarde.

N. B. A ligação do serviço de passageiros entre as linhas de norte e leste effectuar-se-ha no Entroncamento:

de norte para leste pelo comboio actual n.º 2, que parte do Porto ás 6 h. 55 da manhã.

de leste para norte pelo comboio actual n.º 1, que parte de Lisboa ás 8 horas da manhã.

II

Os comboios n.os 51 e 52 (mixtos) do horario actual ficarão substituidos entre Entroncamento e Badajoz pelos comboios mixtos seguintes:

Combolo ascendente

Entroncamento (partida) 1 h. 30 da manhã.
Badajoz (chegada) 10 h. 50 »

Combolo descendente

Badajoz...... (partida) 1 h. 45 da tarde.
Entroncamento (chegada) 12 h. 20 »

Estes comboios ligam no Entroncamento com os correios ascendentes e descendentes da linha de norte n.os 7 e 8 do horario actual para Porto e Lisboa e vice-versa.

Lisboa 13 de Julho de 1879.

O director da companhia
M. A. de Espregueira.

CONCURSO

2 A CAMARA MUNICIPAL de Condeixa manda annunciar, que se acha novamente a concurso, por espaço de 30 dias, que hão de findar no dia 9 de Agosto, o partido de medicina e cirurgia com séde n'esta villa, com o ordenado annual de 300$000 réis e pulso livre.

Paços do concelho, 10 de Julho de 1879

O escrivão da camara,
João Bispo Grillo.

PREVENÇÃO

3 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PEREIRA, previne a quem interessar que, desde o dia 8 do corrente e de commum accordo, deixou de ter a seu cargo todos os serviços de que estava incumbido, pertencentes aos illm.os srs. Alçada & Mouzaco, da Covilhã. Coimbra, 9 de Julho de 1879.

MUDANÇA

4 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PEREIRA mudou para a rua da Calçada, n.º 195, 1.º andar.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO
CORREIO DE COIMBRA

5 ANNUNCIA-SE que, a contar do dia d'hoje em diante, as correspondencias com destino para Hespanha e outros paizes estrangeiros por via de terra, serão expedidas pelo comboyo mixto descendente, devendo por isso as mesmas correspondencias ser lançadas nas caixas de pequena posta até ás 9 e tres quartos horas da manhã, e na caixa central ás 10.

Administração central do correio de Coimbra, 15 de Julho de 1879.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

PRAIA DE BUARCOS

6 JOÃO FERNANDES MANO, aluga a sua casa, sita aos Palheiros da praia de Buarcos, tendo esta bons commodos para qualquer familia, durante a epocha dos banhos. Trata-se com o mesmo.

7 VENDE-SE uma casa na rua do Forno, com o n.º 26 a 28. Consta de tres andares e aguas furtadas. Quem a pretender dirija-se ao sr. Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello, o qual se acha auctorisado para a venda.

CHEGOU

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade. Vende-se por kilo a 900 réis, e por 459 grammas, peso antigo, a 400 reis.

Queijo Flamengo fresco, e de superior qualidade.

Bacalhau escocez de fina qualidade.

Bebidas refrigerantes — gazosa de limão, laranja, ginja, morango, e soda water.

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 RUA DA SOPHIA 55
COIMBRA

Arrematação de fruta

9 NO SABBADO, 19 do corrente mez de Julho, pelas onze horas da manhã, na alameda do Jardim Botanico da Universidade, se ha de arrematar, se o preço convier, a fructa da cerca de S. Bento.

Venda de terra no campo

10 NO DIA 20 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, na rua de S. João, d'esta cidade, casa n.º 23, faz-se praça particular para venda de uma terra, conhecida pelo nome de *Prazo do Bento Fidalgo*, situada no campo da Geria, limite de S. Facundo, freguezia de Antuzede, a qual consta de 31 e meia aguilhadas, e parte do norte com Alexandre Rei, da Geria, Appolinario, da Gandra, e com outros, do sul com herdeiros de Joaquim Ribeiro de Seiça, de Lavarrabos (hoje S. João do Campo), do nascente com a estrada de Cantanhede, e do poente com a barroca que atravessa o campo para as Almeidas. Esta terra tem agua com abundancia para um engenho, e é a que traz de renda Manoel da Cruz Gandra, de Lavarrabos.

MASSA FALLIDA
DE
Fernandes dos Anjos & C.ª
LEILÃO

11 NO DIA 21 do corrente mez, ao meio dia, na sala do tribunal do commercio de Lisboa, perante o exm.º juiz presidente do mesmo tribunal serão postas em almoeda todas as drogas e utensilios pertencentes a esta massa, existentes em Portalegre, cujas fazendas vão á praça em um só lote, na cifra de 1:200$000 réis.

N'este mesmo dia e em acto continuo, são egualmente postas em almoeda todas as drogas, mobilia e utensilios, tambem pertencentes a esta massa, existentes em Coimbra, os quaes egualmente vão á praça, em um só lote, na cifra de 1:727$745 réis.

Estes generos podem ser examinados nos dias 15, 16, e 17 do corrente. — Em Portalegre em casa do sr. Julio Rodrigues dos Santos, e em Coimbra o sr. Manoel Joaquim dos Santos, largo do terreiro do Marmeleiro, n.º 9.

Lisboa, 4 de Julho de 1879.

O curador,
Alexandre Magno Fernandes.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 128
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porqué estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ

13 ESTA CASA acaba de receber bom sortimento de chapeus de sol para homens.

Sombrinhas para senhora.

Leques, finos, de 1$500 a 5$000 réis.

Sortimento de leques, de 160 a 500 réis.

Ultima novidade em gravatas para senhora.

Chapeus modernos para senhora.

Chapeus modernos para creança.

Capeus de palha preta para homem a 700 réis.

Grande sortimento de vestidos bibes para creança.

Meias de côr para senhora e creança.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre .... 1$730
Por trimestre 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre 865

Numero 3335 | Sabbado 19 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A COMMISSÃO DE INQUERITO

Na segunda feira constituiu-se em Lisboa a commissão de inquerito, presidida pelo sr. conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Estavam presentes 23 membros; e alguns outros escusaram-se, ou não poderam comparecer.

Resolveu a commissão dividir-se em tres sub-commissões:

1.ª — Fazenda, reino e estrangeiros. Conde de Rio Maior, Barros e Sá, Mamede, Alberto Carlos Cerqueira de Faria, Pereira de Miranda, Pires de Lima, Mesquita da Rosa, Martinho Tenreiro, A. J. de Seixas, dr. Falcão, Mariano de Carvalho.

2.ª — Justiça e obras publicas. Manoel Vaz Preto Geraldes, Costa Lobo, dr. Bocage, José Pedro Antonio Nogueira, Pinheiro Borges, Avila Junior, dr. Gusmão, dr. Falcão, Pinheiro Chagas, Antonio Ennes, Mariano de Carvalho.

3.ª — Guerra e marinha. Conde de Castro, Sequeira Pinto, Franzini, José Baptista de Andrade, Pinheiro Borges, Cunha Vianna, Emygdio Navarro, Alves da Fonseca, Antonio Ennes, Pinheiro Chagas, Francisco Beirão.

O correspondente de um jornal do Porto, todo dedicado ao partido da regeneração, diz que corre o boato de que a commissão apenas examinará os actos do governo regenerador.

Não acreditámos que semelhante boato tenha fundamento. Na commissão ha muitos cavalheiros de probidade e independencia reconhecidas, e por isso não julgamos que vão ser instrumentos de partidos e corrilhos, em logar de serem escrupulosos executores dos seus deveres.

Tem havido abusos enormes na administração publica. A commissão deve ser indifferente a épocha em que esses abusos, ou infracções de lei tenham sido commettidos. O que lhe cumpre é informar-se d'elles e estudar os meios de lhes pôr cobro; melhorando-se os serviços publicos.

O que muitas pessoas receiam é que tudo fique apenas nos relatorios, e que se não cheguem a effectuar as reformas indispensaveis.

Este paiz é de compadres, e em regra quasi tudo fica como d'antes, só com a differença de nome.

O mal é já muito grave. Aquillo que podia ter facil remedio ha 20, ou 30 annos; é hoje pouco menos que incuravel.

E' mister grande patriotismo, abnegação e moralidade; e haverá tudo isso no grau de que se carece?

Desejariamos poder responder de modo affirmativo; mas desgraçadamente a experiencia tem-nos feito pôr de sobreaviso a esse respeito.

O tempo mostrará o que resulta dos trabalhos d'esta importante commissão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CASA REAL E O POVO

Admittindo a hypothese de se acharem em vigor as instrucções que acompanhavam a portaria de 30 de Julho de 1839 (collecção de legislação, pag. 229) ellas não continham em si senão o modo particular de fazer os encontros nos differentes ministerios, constituindo as chamadas operações de thesouraria, bem como na vedoria da casa real no reinados da sr.ª D. Maria II, em que se fallava no dote d'esta senhora, ou ainda se quizerem se faziam os encontros com a dotação que lhe pagava o paiz; sendo esta a unica maneira de as poder considerar ainda hoje em vigor.

Vê-se, porém, logo pelo art. 3.º d'essas instrucções, que todos os annos se deviam fazer esses encontros, liquidar-se o debito e effectuar-se o pagamento. Desde o reinado da sr.ª D. Maria II não se fez semelhante liquidação, e só agora, quando no *Conimbricense* levantámos a questão, se foram sommar os bilhetes de despachos, que estavam amontoados, sem nunca se haverem seguido taes instrucções.

A verdade é que para todos os effeitos se consideravam estes despachos para a casa real, como verdadeira isempção de direitos!

A isto se oppõem terminantemente as disposições preliminares da pauta geral das alfandegas, approvadas por decreto de 18 de Dezembro de 1861, referendado pelo sr. Antonio José d'Avila.

No art. 5.º d'este decreto, que é a unica legislação que vigora, só se concede isempção de direitos aos ministros estrangeiros residentes na côrte.

E tanto isto é assim, que o actual director da alfandega de Lisboa o sr. Antonio Correia Heredia, em officio de Dezembro de 1878, perguntava ao ministro da fazenda o sr. Antonio de Serpa Pimentel, se devia continuar o uso em que se estava de despachar por conta corrente as mercadorias, destinadas á casa real, não havendo lei alguma que tal auctorisasse.

Não faltava quem soubesse estes factos, mas ninguem se tinha atrevido a revelal-os antes de lhes havermos dado publicidade.

Agora pretendem os diversos partidos servir-se d'esta questão para os seus fins politicos.

Consta-nos que a liquidação até 1879 dá o seguinte:

D. Pedro V	8:259$705
D. Estephania	1:354$497
D. Luiz I	28:788$160
D. Maria Pia	13:275$285
Réis...	51:677$647

Cumpre-nos dizer, que a nota d'estes debitos nos não tem sido dada pelo cavalheiro que a imprensa por ahi tem apregoado.

Podiamos declarar quem é, porque estamos para isso competentemente auctorisados; mas não o julgamos por em quanto necessario.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FAÇA-SE JUSTIÇA

Consta-nos que o sr. ministro da guerra, logo que soube pela imprensa do espancamento dos soldados de infanteria 3, e cavallaria do Alemtejo, mandou que se exigissem as precisas informações, a fim de proceder como fôr justo e o caso pedir.

Com effeito assim como são criminosos os soldados, que respondem a tiro aos officiaes que por qualquer fórma os affrontem, tambem não se deve tolerar os excessos d'estes ultimos.

Uns e outros têm deveres a cumprir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMO SE ESCREVE A HISTORIA

O nosso collega de Pombal, o *Progresso Pombalense*, publica em o seu ultimo numero a seguinte carta, que de Santarem lhe enviou o sr. José de Freitas Amorim Barbosa.

«*Meu caro redactor.* — Acabo de ler no *Conimbricense* de 5 do corrente o artigo, em que o sr. Joaquim Martins de Carvalho quer sustentar, que fui inexacto no que publiquei no *Commercio do Minho* como rectificação de alguns factos contemporaneos, em que tiveram parte o marechal Saldanha, e outros, pois que esses factos são como foram narrados pelo sr. Pinho Leal, e não do modo, forma, e com as circumstancias que os eu escrevi.

Por grande que seja o meu respeito para com os srs. Martins de Carvalho, e Pinho Leal, desejára que me dissessem: em que se fundam para quererem que eu prefira o que vi, e em parte me passou pelas mãos, ao que elles dizem, fundados na fé do carvoeiro?!

Estava algum d'elles em Santarem quando aqui esteve o conde das Antas, e quando d'aqui sahiram as duas divisões, que se dirigiram á Torres Vedras?! Tinham nas suas casas aquartellados alguns coroneis, e academicos, como eu tive, e por via dos quaes sabia o que queria saber, porque nenhum fazia mysterio de m'o dizer?

Em que se funda por tanto o sr. Martins de Carvalho para ateimar, que o conde de Bomfim foi o commandante da divisão, e não o Luiz Mousinho?! Quaes são as provas, que apresenta ao desmentido que me dá? Se me dissesse, e nos dissesse: que um filho d'aquelle conde, e não o pae, esteve aqui, e que entrou no numero dos prisioneiros de Torres Vedras, não o desmentiria; mas do pae ateimo em dizer-lhe, **que nunca aqui esteve, nem se achou em Torres Vedras.** Se ha disparate de marca maior, é esse — de contrariar sem prova a verdade sabida por muitos, que a presencearam, e que ainda estão vivos.

Olhe, sr. Joaquim Martins, Luiz Mousinho não era homem, que se submettesse a operar, e a servir debaixo das ordens do conde de Bomfim, incapaz de dar-lhe agua para elle lavar as mãos: assim como a sua palavra, sr. Martins, não é para mim tão auctorisada, como a de Pythagoras para os discipulos: eu não sou da escola do *ipse dixit*, nem o espirito de seita (que nunca tive) influe no meu pensamento, e só e simplesmente o amor da verdade. Poderei enganar-me: *errare est hominibus* (e ninguem é mais homem do que eu) mas uma vez convencido dou a mão á palmatoria; mas convençam-me com provas, e não com palavras, porque *palavra por palavra*, prefiro a minha a todas as outras.

Do que se passou em 1837, e das outras peripecias, em que figurou o marechal Saldanha, não me occupei, porque eram estranhas ao meu assumpto, e não tenho os dados necessarios para as narrar, e analysar. Trate-as quem souber, e quizer; quanto ao conde de Bomfim arremato — *que darei um doce ao sr. Martins se fôr capaz de provar o contrario do que eu disse, e que ratifico.* Não se refugie na Escola de Carneades para se dispensar das provas: olhe que se trata de factos, e não de doutrinas, e se se persuade que ha (em alguem) *proposito deliberado de transtornar tudo*, não se deixe possuir d'estas apprehensões, porque cahirá nos erros que condemna, como me parece que vae cahindo.

Ora essa é boa! Pois para isto é mister citar auctoridades, ou apresentar documentos? (pergunta o sr. Martins).

Não sr.: basta que elle o diga *auctoritate, qua fungitur!!* É a decisão de Areopago proferida pela bôcca do seu sacerdote!! Mas eu não creio senão nas decisões da egreja romana; e creia o sr. Martins de Carvalho, e escreva o que quizer: está no seu direito (senão fôr torto) e eu fico no meu torto (senão é direito) porque cada um é como Deus o fez. Não acha, sr. Martins?

Não se admire dos erros historicos da nossa epocha; console-se de achar no maior historiador d'este seculo (o sr. Cesar Cantu) alguns erros na parte respeitante ao nosso paiz, em que os leitores ainda não repararam, mas que eu poderia indicar-lhes se quizesse metter-me n'esse luxo...

Santarem.

José de Freitas Amorim Barbosa.»

Vamos satisfazer ao emprazamento que nos faz o sr. Amorim Barbosa.

Podiamos não só encher de documentos um jornal, mas um livro inteiro. Contentamo-nos, porém, com os seguintes.

Illm.º e exm.º sr. — O inimigo abandonou esta madrugada as pontes da valla na minha frente, e marchou com a maior parte da sua força sobre Alcoentre, e enviou dois corpos para Lisboa.

O conde de Bomfim está hoje em Torres Vedras, e eu vou marchar já para Rio Maior.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Santarem 19 de Dezembro de 1846, ás 9 horas da manhã. — Illm.º e exm.º sr. marquez de Loulé. — *Conde das Antas.*

(*Grito Nacional* de Coimbra, n.º 131, de 22 de Dezembro de 1846).

Exm.º marquez. — Cercal 22 de Dezembro, ás 8 horas da manhã.

O Bomfim marchou até Torres Vedras, e n'essa excellente posição esperou o inimigo. O Saldanha o seguiu, saindo hontem de Alcoentre, Cercal, etc., em direitura ao Cadaval; mas a duas leguas de Torres encontrou as vedetas d'aquelle, e houve grande confusão e acampam como verás da nota junta.

Eu vou seguindo o inimigo de perto; á uma hora já estava nos seus acantonamentos, e lancei as minhas avançadas até ao Cadaval; não sei o que o Saldanha fará hoje, mas estou em observação, estando certo que elle não ataca o **Bomfim,** e reunindo-me eu com elle, iremos procurar o inimigo onde estiver.

O Cesar escreverá de vagar, pois que eu não tenho tempo.—Teu amigo, *Conde das Antas.*

(*Grito Nacional* de Coimbra, n.º 133, de 24 de Dezembro de 1846).

Supplemento ao n.º 303 do
DIARIO DO GOVERNO
Lisboa 24 de Dezembro

Não esperámos em vão: — a mais completa victoria coroou as armas fieis do invicto marechal duque de Saldanha.

Está inteiramente aniquilada a força dos rebeldes, que temerariamente avançaram até Torres Vedras, **commandados pelo ex-conde de Bomfim.** Triste refugio encontraram no castello, para onde se retiraram os que não succumbiram ao valor dos bravos defensores da rainha a senhora D. Maria II, e da Carta Constitucional.

. . . .

Acham-se entre os prisioneiros o **ex-conde de Bomfim** — Luiz Mousinho de Albuquerque, gravemente ferido — o ex-general Celestino — o ex-conde de Avillez — os chefes e mais officiaes de guerrilhas, como Lauret — Fernando de Sousa Botelho — e outros.

. . . .

Illm.º e exm.º sr. — Passo ás mãos de v. ex.ª a inclusa relação de officiaes prisioneiros de differentes postos e classes, que hontem marcharam debaixo das ordens do major de caçadores n.º 1, para Lisboa. Nesta relação deixaram de ser incluidos muitos outros que na occasião da marcha não foi possivel tomar-lhes os nomes. Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Torres Vedras, 24 de Dezembro de 1846. — Illm.º e exm.º sr. barão de Sarmento. — *Barão de Saavedra,* ajudante general.

Ex-conde de Bomfim; ex-conde de Villa Real, D. Fernando; ex-conde de Avillez; ex-brigadeiro José Pedro Celestino; ex-capitão Luiz Travassos Valdez, Artilheria, ex-major José Herculano Ferreira e Horta; ex-primeiro tenente Thiago Augusto Velloso e Horta; ex-segundo tenente Ignacio Guerreiro Mutre, Cavallaria, ex-tenente coronel João Carlos Forman; ex-major José Bento Valdez.

(Segue-se ainda uma extensa relação de officiaes prisioneiros).

(*Diario do Governo,* n.º 304, de 26 de Dezembro de 1846).

Senhor! — Quando recebi a participação de que Lisboa, pelo brilhante estado em que se acham os corpos de voluntarios e a guarda municipal, se julgava em circumstancias de se defender contra as forças rebeldes que ousassem atacal-a, occupavam as forças reunidas do **ex-conde de Bomfim,** de Mousinho de Albuquerque, do ex-general Celestino, e do chefe de guerrilhas Fernando de Sousa Botelho, Alcobaça e Caldas.

. . . .

No dia seguinte chegámos ao Amial, uma legua de Torres Vedras. Alli obtive a certeza de estar o inimigo n'esta villa.

. . . .

Tratei logo de tomar todas as avenidas que conduzem ao castello, fazendo cortar as communicações, e assim passamos a noute. Antes de amanhecer fiz sair da villa duas peças de 6, e dois obuses, que ás dez se achavam collocados em posição de bater o castello, e ás onze fiz intimar o **commandante das forças alli reunidas,** para que se rendessem em uma hora, finda a qual romperia o fogo, com a unica condição de lhes serem garantidas as vidas.

O ex-**general Valdez respondeu-me,** que a maneira valorosa com que a gente do seu commando se tinha conduzido merecia sair com as honras militares, ficando os officiaes com as suas bagagens, e os soldados com as suas mochilas, o que lhe concedi, e ao meio dia depozeram as armas, saindo do castello 900 homens de infanteria, 400 caçadores, 220 cavallos; o ex-**conde de Bomfim;** Mousinho de Albuquerque, gravemente ferido; o ex-general Celestino; todos os chefes e mais officiaes de caçadores 5 e 6; e dos regimentos de infanteria 2 e 6, de differentes corpos de infanteria, de artilheria, e uma grande quantidade de guerrilheiros, taes como o Lauret, Fernando de Sousa Botelho, Jayme de Vizeu, e outros caracteres conspicuos entre os anarchistas.

. . . .

Deus guarde a vossa magestade. Quartel general em Torres Vedras, 25 de Dezembro de 1846.—*Duque de Saldanha.*

(*Diario do Governo,* n.º 305, de 28 de Dezembro de 1846).

Quartel general em Torres Vedras, ás 11 horas da manhã do dia 23 de Dezembro de 1846. — S. ex.ª o marechal duque de Saldanha encarregou-me de intimar ao commandante das forças estacionadas no castello d'esta villa, que se renda no prazo de uma hora depois da recepção d'esta, com a condição unica de serem garantidas as vidas a todos os individuos, e permittindo ás praças de pret o continuarem no serviço de sua magestade a rainha, na intelligencia de que já se acha collocada a artilheria que deve bater o castello, se dentro d'aquelle prazo se não tiver rendido.

S. ex.ª faz responsavel ao mesmo commandante e aos mais chefes, por todo o sangue portuguez que sua obstinação fizer derramar.

S. ex.ª me encarrega egualmente de remetter as copias juntas das communicações interceptadas hontem á noute.

De ordem do mesmo marechal certifico ao referido commandante, que impreterivelmente começará o fogo contra o castello no fim do prazo marcado, se não se tiver rendido. — *Barão de Saavedra,* ajudante general.

(Do *Livro Azul.* Collecção de documentos apresentados ao parlamento inglez).

Castello da villa de Torres Vedras em 23 de Dezembro de 1846, ao meio dia. — Illm.º e exm.º sr. — Toda a minha vida servi com honra, assim como os generaes, chefes, officiaes e todas as praças que tenho a honra de commandar. Aceitarmos as condições que nos são propostas, seria manchar a honra do exercito portuguez, que tantos serviços tem feito a sua magestade a rainha e ao paiz; nem poderiamos esperar uma semelhante proposta da parte de quem nos viu hontem combater. Mas nenhuma duvida terei de me render com toda esta força dentro do prazo de uma hora, concedendo-se-nos as honras que é costume na guerra, e que eu não posso deixar de esperar de s. ex.ª o marechal Saldanha, a cujo lado combatemos tantas vezes gloriosamente.

Á vista do exposto contamos que nos será concedida a capitulação, conservando os officiaes de linha, e bem assim os dos batalhões nacionaes e empregados civis, as suas espadas, cavallos e bagagens, e as praças de pret as suas mochilas.

Ao barão de Saavedra. — **Conde de Bomfim.**

(Do *Livro Azul*).

O sr. Southern ao visconde Palmerston. — (Extracto). — Lisboa, 24 de Dezembro de 1846. — O coronel Wylde dará relação a v. ex.ª das circumstancias da mui completa victoria que o marechal Saldanha ganhou, sobre a divisão dos insurgentes, **commandada pelo conde de Bomfim** em Torres Vedras.

(Do *Livro Azul*).

O visconde Palmerston a sir Hamilton Seymour. — (Extracto). — Ministerio dos negocios estrangeiros, 17 de Fevereiro de 1847. — Referindo-me ao officio do sr. Southern de 9 de Fevereiro, tenho a participar-lhe para seu conhecimento, que o governo de sua magestade approva os esforços empregados pelo sr. Southern para induzir o governo portuguez a abster-se de levar a effeito a intenção que manifestára de mandar para a costa de Africa o **conde de Bomfim,** com uns quarenta dos principaes officiaes, que, **commandados por elle,** foram feitos prisioneiros na acção de Torres Vedras.

(Do *Livro Azul*).

Officiaes **prisioneiros na acção de Torres Vedras** *no dia 22 de Dezembro de 1846, deportados para a costa d'Africa, embarcados no brigue de guerra Audaz, saido d'este porto em 2 de Fevereiro de* 1847:

Conde de Bomfim — tenente general, par do reino.

José Pedro Celestino Soares, brigadeiro.

João Carlos Forman, tenente coronel.

(Segue-se a relação de mais 29 officiaes).

(Do *Espectro,* n.º 24, de 16 de Fevereiro de 1847).

No dia 3 de Dezembro de 1846 **saiu de Santarem** o **conde de Bomfim,** com as forças do **seu commando,** e seguiu para Torres Novas, onde, com marcha forçada, para evitar qualquer surpresa do inimigo, conseguiu chegar era já alta noute.

. . . .

Com effeito, apesar de ter tardado até ao dia 10 a chegada a Ourem do reforço que o conde de Bomfim pedira no dia 5 ao conde das Antas; logo que chegou de Santarem o **reforço,** sob o commando do illustre, sabio e bravo coronel Luiz Mousinho de Albuquerque, chefe do estado maior do conde das Antas, commandante em chefe do exercito da junta do Porto, o **conde de Bomfim** pôz-se em movimento com as tropas **do seu commando,** marchando sobre Leiria, onde entrou no dia 11.

. . . .

Com effeito o conde de Bomfim, pela parte que lhe tocava, verificou o seu plano, mas tendo falhado outra vez por demora na marcha, ou outro motivo a ida do conde das Antas, ou de força sua, a Rio Maior, na occasião precisa; continuou o conde de Bomfim na fórma do que se tratou, a sua marcha sobre Obidos, onde entrou no dia 17, e sobre Torres Vedras, **onde chegou a 18.**

. . . .

Havendo o marechal Saldanha atacado Torres Vedras com todas as suas forças, no dia 22, como era de recear, visto não ter apparecido o conde das Antas, nem reforço algum dos que elle annunciára no dia 21 de seu quartel general em Rio Maior, dizendo ao conde de Bomfim que devia contar com elles: o **conde de Bomfim** por essa razão, por todas as noticias, e pelo estrondo da artilheria que esperava faria ver ao conde das Antas a necessidade de prompto soccorro que esperava e lhe havia sido promettido; entreteve todo o dia, **defendendo com a maior energia o renhido ataque do inimigo ás posições de Torres Vedras.**

. . . .

Continuou entretanto a acção até á noute, com o maior vigor, sendo para lamentar que o illustre Mousinho de Albuquerque, que se portou com o maior denodo e firmeza á frente da **brigada** do seu commando, debaixo de um vivissimo fogo, caiu mortalmente ferido.

. . . .

Feita a capitulação foi o **conde de Bomfim conduzido preso** para Belem, com os seus officiaes, chegando alli na tarde de 23 de Dezembro.

. . . .

Chegaram á Loanda em 23 de Março e foram successivamente mandados para prisões em terra todos os **companheiros do conde de Bomfim, excepto elle,** que foi mudado para a corveta *Relampago,* e seu **filho segundo** o capitão (hoje major) Luiz Travassos Valdez, tão conhecido pelos seus interessantes *Almanacks,* e outros importantes escriptos; sendo mandado o seu **filho primogenito** o major José Bento Travassos Valdez (hoje conde de Bomfim, José), com o major (hoje coronel e commandante militar da ilha da Madeira), José Herculano Ferreira de Horta, para a mortifera cidade de Benguella.

(*O conde de Bomfim. Noticia dos seus principaes feitos. Por G. N.* — Lisboa, typographia Universal, 1860).

Foi em 1846 a vez primeira, que depois da invasão de 1810 tornaram a ser occupados por tropa, e portugueza, os fortes de S. Vicente, Castello e Forca, a saber pelas **forças do conde de Bomfim,** que seguia as partes da junta do Porto, e alli installada contra o governo da rainha na revolução, e divisão, que rebentou entre os constitucionaes, appellidando-se aquelles setembristas e populares, e chamando a estoutros seguidores do governo da rainha, cabralistas.

Havia a **tropa de Bomfim** chegado a esta villa, talvez attrahida por lembrança, ou convite de alguem d'aqui envolvido em tal revolução (ao menos foi essa a voz publica) nos dias 19 e 20 de Dezembro do dito anno, em força, segundo se disse, de tres a quatro mil homens de infanteria, cavallaria e artilheria.

(*Descripção historica e economica da villa e termo de Torres Vedras, por Manoel Agostinho Moreira Torres.* Extracto de uma das notas da 2.ª edição. Coimbra, imprensa da Universidade, 1862).

Meiado de Dezembro o conde das Antas destacava uma **divisão, commandada pelo general conde de Bomfim,** que seguiu para Alcobaça e Caldas.

. . . .

Ferido mortalmente se via alli (Torres Vedras), chorado em seguida por ambos os campos, convertidos n'um só perante aquella dor, **o chefe de estado maior da divisão de Bomfim,** Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, uma das glorias de Portugal, pela intelligencia, um dos primores da humanidade, pelo coração.

(*Historia do marechal Saldanha, por D. Antonio da Costa.* Lisboa, imprensa Nacional, 1879).

Chegaram hontem a esta capital os deportados d'Angola. Voltaram todos menos o capitão Seromenho. Foi o vapor inglez *Terrible* quem os trouxe. Enxugaram as lagrimas tantas familias desoladas. Seria um dia de regosijo publico se a tyrannia consentisse que se festejasse a cessação da desventura. Da desventura, não, da ausencia d'aquelles infelizes mas heroicos defensores da liberdade.

O conde de Bomfim na sua saida de Angola publicou o seguinte agradecimento em seu nome e dos seus companheiros. Eil-o:

«O tenente general **conde de Bomfim** achando-se proximo a regressar á patria, com os seus companheiros, na fragata ingleza a vapor, *Terrible,* que para esse fim veiu ultimamente de Lisboa; não lhe sendo possivel, no estado de incommodo de saude em que se acha, e por falta de tempo, agradecer por si, e em nome d'elles, ao subido numero de pessoas, de ambos os sexos, que em Loanda, Benguella, Mossamedes e presidios do interior, de Angola, desde que chegaram a Africa, trataram de suavisar, por todos os modos, o infortunio e privações a que haviam sido votados, promovendo-se-lhes constantemente todas as commodidades e confortos; desejoso, bem como todos elles, de dar um publico testemunho, da sua gratidão e reconhecimento, vae fazel-o por este modo, em seu nome e de todos os seus companheiros, para que conste, não só a cada uma, mas a todas as pessoas, a quem tanto têm devido; e para que em toda a parte possam ser apreciadas tão proficuas e nobres acções; assegurando-lhes que jámais serão esquecidos os sentimentos e actos tão generosos, como beneficos, que tanto honram quem os praticou, e tanto aproveitaram a homens que sabem avaliar as vicissitudes da fortune, e a sympathia com que aqui foram tratados; a homens, que pela maior parte, desembarcaram nas praias do Mindello; a homens que se honram de haverem constantemente gasto a vida no serviço da patria, e da liberdade constitucional. — Loanda 31 de Agosto de 1847. — **Conde de Bomfim,** par do reino.»

(*Revolução de Setembro,* n.º 1680, de 11 de Outubro de 1847.)

O sr. José de Freitas Amorim Barbosa diz na sua carta, que nos dará um DOCE, se formos capazes de provar o contrario do que elle havia dito e agora ratifica.

Nós, porém, somos tão generosos, que não só prescindimos d'essa offerta, mas fazemos mais, offerecemos ao sr. Amorim Barbosa este DOCE para saborear.

E se quizer mais falle, que será servido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

Na quinta feira recebemos o tomo VIII da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia,* pelo nosso respeitavel amigo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Ainda não tivemos tempo senão para lançar uma vista de olhos por todo este livro, reservando-nos para o ler com a attenção que merece.

No entanto já podemos dizer, que este tomo não é em nada inferior, se não excede os antecedentes.

Continua o sr. José Silvestre Ribeiro a tratar dos assumptos que dizem respeito ao reinado da sr.ª D. Maria II.

E uma das cousas que mais nos satisfaz n'esta publicação é o vermos a segurança com que o nosso illustrado amigo dá conta dos factos, baseando-se sempre em boas provas e documentos auctorisados.

Começa este tomo VIII com a noticia dos jornaes que se publicaram durante o reinado da sr.ª D. Maria II, e que se incluem nos ramos scientificos, litterarios e artisticos de que trata esta publicação. E' a conclusão das noticias a esse respeito principiadas em o tomo anterior.

Só esta parte era sufficiente para dar subida importancia ao volume agora publicado.

São abundantissimas as informações que dá o sr. José Silvestre Ribeiro dos estabelecimentos, institutos, associações, methodos de ensino e outros assumptos; o que tudo corrobora com a citação das fontes d'onde extrae os elementos de que se serve.

Como os 8 tomos já publicados contêm uma tão extensa serie de noticias, que difficilmente se podem procurar; organisou o sr. José Silvestre Ribeiro um indice geral de todas as materias contidas n'esses tomos.

Esta importantissima obra do sr. José Silvestre Ribeiro torna-se indispensavel a todas as pessoas que queiram adquirir os conhecimentos de tudo o que tem havido em Portugal com respeito ás sciencias, á litteratura e á industria.

Muitos louvores e todo o reconhecimento publico merece o seu esclarecido auctor.

Pela nossa parte agradecemos a continuação das distincções com que nos honra o nosso amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Temos em nosso poder uma interessante carta do sr. Antonio Ribeiro Saraiva, a qual é a segunda da serie, que com o titulo de — *D. Miguel e Antonio Ribeiro Saraiva* — começamos a publicar em o n.º 3330 do *Conimbricense* de 1 do corrente.

Não a inserimos já hoje pela sua extensão; mas irá em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

17 de Julho de 1879.

O assumpto quasi exclusivo das conversações dos habitantes d'esta villa, durante os dias decorridos desde a minha ultima correspondencia, tem sido fornecido pelos boatos que s'espalharam aqui a respeito da construcção da via ferrea, que nos ligue com a da Beira, na Pampilhosa. E, como taes boatos tomaram uma publicidade que certamente não será augmentada pela sua reproducção na imprensa, devendo suppôr-se que não resultará d'isso inconveniente algum, por isso os vou apontar mui resumidamente.

Diz-se que se entabolaram ha tempo negociações, ou como melhor deva dizer-se, entre o governo, a companhia constructora do caminho de ferro da Beira, e os principaes influentes regeneradores dos tres circulos eleitoraes de Cantanhede, Montemór e Figueira, representados pelo actual deputado por Montemór, o sr. Macedo Souto Maior. Teriam por fim as combinações o conceder áquella companhia o ramal da Figueira á Pampilhosa por um subsidio diminuto (8 a 10 contos por kilometro); obrigando-se o partido regenerador a não combater os candidatos governamentaes nos indicados tres circulos, nos quaes se julga em posição de luctar com vantagem, pondo como condição *sine qua non* que não sejam das localidades os candidatos propostos pelo governo.

Na opinião dos homens competentes e auctorisados a construcção de uma via ferrea que nos ligue ás existentes é uma questão unicamente de tempo, e que mais cedo ou mais tarde se realisará. Ouvi até a pessoa conhecedora do assumpto, que esta linha não daria prejuizo a uma empreza especial que a explorasse; que muito convinha á companhia do caminho de ferro do norte: mas que para a do da Beira sobrelevava ella de importancia. E obvias são as razões.

Esta ultima linha, de uma importancia immensa pelas regiões que atravessa em o nosso paiz e no visinho, será uma verdadeira tributaria da via ferrea do norte, á qual trará o amplissimo movimento do seu trafico, tendo ainda de pagar-lhe o transporte do material fixo e circulante, e combustivel, etc., o que por certo ascenderá a avultadissimas quantias. Ora com o ramal da Figueira, de construcção facil e de rendimento proprio não insignificante, transformar-se-hão completamente as circumstancias da linha da Beira. O seu *terminus* natural será então um porto de mar, accessivel a navios de 200 a 250 toneladas, os quaes não só lhe transportarão economicamente o carvão e material de que incessantemente precisam taes explorações, mas darão sahida, em favoraveis condições economicas, aos productos de toda a ordem que por aquella via procurem a grande estrada commercial — o oceano.

E se nos lembrarmos que de ha muito se pensa que não é de difficil construcção um porto artificial em Buarcos, onde as condições naturaes se prestam maravilhosamente a isso, poderemos bem antever a possibilidade de um dia se levar a effeito essa obra (de que me recordo ter visto já dois projectos, feitos pelo actual director das obras da barra, sr. Adolpho Loureiro, sendo um para abrigo de pequenas embarcações, e outro para as de alto bordo).

Os concelhos de Cantanhede e Montemór, atravessados por uma linha ferrea, não terão senão a ganhar com isso. Das vantagens que adviriam á Figueira é superfluo fallar. N'isso vae, porém, mais que uma questão d'interesse; para esta villa, o caminho de ferro antolha-se-me, e a muita gente, como questão de vida ou de morte: e, se alguma cousa póde ainda animar-nos, é a consideração de que a natureza quasi tornou este ponto termo forçado de uma linha d'aquella ordem.

N'estas circumstancias a concessão do caminho de ferro não ficará jamais pelo preço por que se adjudicaram os outros do paiz: mas, attendendo á urgencia de se não perder tempo em chamar para aqui um movimento maritimo que nos dará extraordinaria importancia, ninguem affirmará que não seja altamente favoravel para o paiz a subvenção kilometrica a que me referi já, merecendo applauso unanime o governo que concluisse um contracto de construcção em que ella fosse tomada por base.

Se por esta forma se avaliaria o governo, não pode deixar d'applicar-se a mesma apreciação a todos os que mais directamente concorressem para se alcançar aquelle fim. E se n'este caso se acham os cavalheiros a que alludi, e que certamente não serão desapprovados pelos correligionarios, bem merecerão da gratidão geral, sacrificando ao interesse dos povos as aspirações pessoaes e de partido, que lhes são naturaes.

Oxalá se realisem tão lisonjeiros boatos!

— Effectuou-se ha dias n'esta villa o casamento do sr. dr. José Adelino Ferreira de Lima com a exm.ª sr.ª D. Maria Victoria Duarte Silva. Aquelle cavalheiro é natural de Poiares, e tem sido aqui administrador durante o tempo que o sr. dr. Fernando de Mello ha gerido os negocios do districto; e a noiva é filha do sr. dr. J. A. Duarte Silva, abastado proprietario n'este concelho, e uma das senhoras de mais aprimoradas qualidades da Figueira.

— O sr. dr. Agostinho Abranches Teixeira Fazenda Viegas, ultimamente nomeado administrador d'este concelho, já tomou posse do logar achando-se em exercicio.

— No dia 7 foi arrojada á praia de Pedrogão uma lancha poveira, sem pessoa alguma a bordo; e nas mesmas circumstancias foi no dia 9 encontrada no mar, pelos pescadores da Pederneira, uma outra em cuja borda se lia *S. Torcato.* Não foram só os pescadores do alto norte que tiveram prejuizos no mar, porque á Murtinheira foi arrojada uma rede d'arrastar do sr. Luiz de Sousa Janeiro, de Mira, a quem foi entregue já; e na praia da Vieira appareceram 66 redes do alto, pertencentes aos pescadores de Buarcos.

— Conservo como curiosidade postal o sobrescripto de uma carta que, sahida de Coimbra em 2 do corrente, me foi entregue aqui a 10. Tem as seguintes marcas a tinta d'oleo: *Coimbra 2—7—79, Porto 9—7—79* e duas vezes *Miranda.* Não me surprehendeu que uma carta com a direcção bem clara de *Figueira da Foz* fosse a *Miranda* (do Douro, provavelmente), sendo possivel que sahisse d'ahi envolvida n'alguns impressos; o que porém, admira é que em o nosso pequeno paiz haja localidades para onde uma carta gasta tres dias no transito — quasi tanto como de Coimbra ou Lisboa ao centro de França.

— Foi mandado recolher a Lisboa, cessando a commissão que ha annos aqui desempenhava de director da alfandega, o verificador da alfandega de Lisboa o sr. dr. José Alexandre Barjona de Freitas. Sabendo alliar ao rigor das medidas fiscaes a conveniencia do commercio, deixa s. ex.ª a alfandega sem que uma queixa unica se haja levantado contra as providencias que no exercicio das suas funcções foi obrigado a tomar. Todos affirmarão o zelo e boa vontade com que sempre acolheu quaesquer reclamações, facilitando quanto possivel as commodidades e vantagens do commercio; estendendo, sem vexame, a acção fiscal sobre objectos que a ella escapavam, etc. Especialmente na cobrança do imposto sobre o pescado fez s. ex.ª relevantes serviços, conseguindo que pouco e pouco fossem pagando este imposto proprietarios que ha muitos annos se recusavam tenazmente a isso.

Como sempre, não me deixo na occasião presente levar pelas relações de amizade para apreciar os actos d'um funccionario: o sr. Barjona de Freitas tem na opinião unanime dos seus empregados e dos habitantes d'esta villa a confirmação do que acima levo dito.

NOTICIARIO

Asylo da Mendicidade de Coimbra. — A favor d'este estabelecimento de caridade cedeu o sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, lente da faculdade de Direito na Universidade, a quantia de 4$140 réis, importancia dos sêllos que na qualidade de chanceller da mesma faculdade mandou pôr em differentes cartas de bacharel e de formatura.

O mesmo sr. tambem é um dos antigos subscriptores do referido Asylo.

Oxalá que o seu piedoso exemplo tenha muitos imitadores.

Formatura. — Fez no dia 15 do corrente a sua formatura na faculdade de Direito o sr. Eduardo da Silva Vieira, natural de Faro, e filho do nosso amigo o sr. José João Gonçalves Vieira.

Este mancebo destina-se á carreira da advocacia, onde lhe agourâmos um prospero futuro, não só pela sua intelligencia, como pelas excellentes qualidades de que é dotado.

D. Quichote. — Está concluida a publicação dos dois volumes do — *Engenhoso fidalgo D. Quichote de la Mancha,* por Miguel de Cervantes Saavedra, traducção do sr. visconde de Benalcanfor.

Para mais facil interpretação do texto foi auxiliado o esclarecido traductor pelo sr. D. Luiz Breton y Vedra.

Os desenhos são do sr. Manoel de Macedo e as gravuras do sr. D. José Severini.

Foi editor d'esta obra o sr. Francisco Arthur da Silva, já muito acreditado por outras publicações que se devem ao seu zelo.

A edição é nitida e o formato é commodo para a leitura.

Sem duvida o publico não deixará de coadjuvar o sr. Francisco Arthur da Silva na sua diligencia em publicar obras uteis.

Quem vulgarisa entre nós a immortal obra de Cervantes, presta um bom serviço ás letras.

Historia Universal por Cesar Cantu. — Recebemos os fasciculos 64 e 65 do volume XII d'esta obra interessantissima.

O editor da *Historia Universal,* de Cantu, o sr. Francisco Arthur da Silva, para se mostrar grato á protecção que tem recebido dos numerosos assignantes d'esta obra, promette distribuir o XIII volume como brinde áquelles que tenham pago o XII volume.

Toda a obra conterá 81 gravuras, impressas em papel de primeira qualidade.

A correspondencia deve ser dirigida ao editor-proprietario, o sr. Francisco Arthur da Silva, na rua dos Douradores, n.º 72, Lisboa.

Moda Illustrada. — Publicou-se o n.º 14 d'este magnifico periodico, impresso em Lisboa, e de que é director e proprietario o sr. David Corazzi.

A *Moda Illustrada* póde a todos os respeitos competir com o melhor que n'este genero ha no estrangeiro.

Chega a causar admiração como em Portugal se realisa uma publicação tão primorosa.

O Occidente. — Publicou-se o n.º 38 d'este excellente jornal illustrado.

Entre outras gravuras traz o retrato do principe real, Luiz Eugenio Napoleão, morto na guerra dos Zulus, n'um reconhecimento á fronteira inimiga, em 1 de Junho de 1879.

É notavel a promptidão com que o *Occidente* apresenta as gravuras dos acontecimentos, que mais chamam a attenção publica.

A collecção d'este periodico ha de ser sempre muito apreciada.

Noticias agricolas das margens do Dão. — Communicam-nos o seguinte:

«A producção das searas colmiferas não foi n'este anno abundante. Houve muito pouca cevada, algum trigo mais; e do centeio póde dizer-se uma colheita regular.

O mal não tem affectado os batataes, porém nas terras de sequeiro a producção é mediana. Nas terras fundaes não se tem ainda colhido o fructo, mas espera-se melhor colheita em

razão de não ter apparecido o mal dos annos anteriores.

Agora o que por aqui apparece infelizmente é muita lagarta nos milhos, que se vem destruidos por estes perniciosos insectos. Os colonos queixam-se geralmente de mais este flagello, que vem perder os seus trabalhos e esperanças.

As vinhas tambem se vem atacadas fortemente do *oidium*. Nos dois ultimos mezes davam esperanças de uma abundante colheita de vinho. Porém havera 15 dias começou a desenvolver-se o mal de um modo espantoso.

Já o anno passado tinha havido gravissimos prejuizos n'este genero. Lavradores houve, que não colheram dez por cento da sua costumada lavrança!... E este anno apparece o mal em tanta, ou maior força, do anno passado.

Os vinicultores, que não costumavam por aqui enxofrar, vem-se forçados a lançar mão d'este remedio, e geralmente se vê gente empregada n'este trabalho.

Mas vejo que se não confia muito no resultado, já por ser tarde o enxoframento e talvez mal feito; já por ser o mal em grande força.

Deus Nosso Senhor tenha compaixão de nós. Na verdade é de Deus e da sua Providencia, donde póde vir o remedio cabal a estes males... Assim os homens emendassem os seus desvarios, e orassem a Deus nas devidas condições de *arrependimento e humildade*.. «*Cor contritum et humiliatum Deus non despicies*». — «*Não desprezarás, Deus e Senhor, o coração contrito e humilhado.*» (*Psalm.* 50).

* * * *

A Naturaleza. — Concluiu o terceiro semestre da sua publicação este importante periodico de Madrid.

É a *Naturaleza* uma utilissima revista de sciencias e de sua applicação ás artes e á industria.

Todas as semanas sae um numero de 16 paginas, contendo artigos do mais alto interesse scientifico, acompanhados de numerosas gravuras illustrativas do texto.

No seu genero não conhecemos n'este paiz publicação que se lhe eguale.

O *summario* do ultimo numero é o seguinte: — La circulacion de la sangre. — Ursinos fósiles de la Argelia. — La fosforescencia. — El alcoholismo. — Misiones cientificas francezas en el gran archipielago indio. — Eduardo Spach. — Misceláneа. — Una serpiente de mar.

Despacho. — O sr. bacharel José de Menezes Tovar Faro e Noronha foi nomeado administrador do concelho de Penella.

Jubilação. — Foi concedida a jubilação ao sr. dr. Antonio José Teixeira, lente cathedratico da faculdade de Mathematica.

ANNUNCIOS

CANTANHEDE

VENDA DE BOM PREDIO

1 JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA, de Leiria, vende o predio urbano, situado na Praça da Porcariça, onde residiu seu sogro o sr. Antonio Ignacio Ferreira, e que consta de grandes casas novas de 1.º andar, com boas lojas de commercio e outras para este fim apropriadas, no melhor local da povoação, quintal, pateo, poço abundante d'agua, muitos commodos de abegoarias e tres moradas terreas, tudo contiguo e livre de qualquer onus ou pensão.

Quem pretender comprar o predio referido dirija-se ao annunciante, seu dono por herança e arrematação.

ATTENÇÃO

2 BORJA, barbeiro, afiador de lancetas e mais instrumentos cirurgicos para os hospitaes, tem á venda no seu estabelecimento, rebolos de pedra, esmeril e pedras de afiar navalhas de barba, que vende por preços commodos.

Adro de baixo a S. Bartholomeu, n.º 10 e 12 — Coimbra.

3 A MESA da confraria do Santissimo de Taveiro faz publico, que não tendo dado o resultado que se esperava a praça que se abriu no dia 13 do corrente para a arrematação das obras a fazer na egreja de Taveiro resolveu, em logar da sua repetição, o receber propostas em carta fechada com preço definitivo e em relação ao conjuncto das mesmas obras; sujeitando-se os proponentes ao cumprimento das condições que se acham em poder do secretario, e onde pódem ser examinadas, e á respectiva caução.

No dia 27 do corrente serão abertas estas propostas e acceite aquella que mais convenha.

Taveiro 14 de Julho de 1879.

O secretario da mesa
João Fortunato Leite.

Direito constitucional portuguez

4 ESTUDOS sobre a Carta Constitucional de 1826 e acto addicional de 1852, por Lopes Praça; 2.ª parte, volume 1.º, preço 1$000 réis.

Á VENDA NA LIVRARIA
DE
MANOEL D'ALMEIDA CABRAL — EDITOR
COIMBRA

Casas para arrendar

5 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

LEILÃO

De cinco casas na rua da Sophia, n.os 177 a 195

6 NO DOMINGO proximo, 27 do corrente, pelas 12 do dia, no edificio de S. Thomaz, proximo ás ditas casas, se fará a venda. E até esse dia recebem-se propostas, dirigidas ao sr. Joaquim Gualberto Soares, morador no mesmo edificio de S. Tomaz, caso alguem pretenda comprar, juntas ou em separado, qualquer das cinco casas.

Sulphato de quinino inglez

7 VENDE-SE na pharmacia central, rua da Sophia, n.º 19 a 23, com abatimento de 10 por cento. Garante-se a qualidade.

CATECISMO DE DOUTRINA CHRISTÃ

8 COORDENADO em harmonia com o programma official para os exames de admissão nos lyceus nacionaes e concorrentes ao magisterio primario, por A. J. Gonçalves da Cunha. — Preço 100 réis.

Á VENDA NA LIVRARIA
DE
MANOEL D'ALMEIDA CABRAL — EDITOR
COIMBRA

Fabrica de sabão em Santa Clara

Deposito — rua do Sargento mór, n.os 14 e 16

COIMBRA

9 AUGUSTO LUIZ MARTHA, proprietario d'esta fabrica, participa a todos os seus freguezes e amigos, tanto de fóra como da terra, que continua a ter boas qualidades de sabão alli fabricadas, que vende por preços muito limitados, tanto a dinheiro como a prazo, e envia com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O mesmo tambem compra toda a porção d'azeite ordinario da colheita passada, para o fabrico do sabão.

BANCO DO ALEMTEJO

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital 1.200:000$000

10 ÁS SEGUNDAS, quartas e sextas feiras, a começar no dia 21 do corrente, terá logar o pagamento do dividendo do 1.º semestre de 1879 na razão de 2 e meio por cento, ou 1$250 réis por acção, nas seguintes localidades:

Evora — Sede do banco.
Lisboa — Agencia, rua Augusta, n.º 27.
Coimbra — Banco Commercial de Coimbra.
Porto — Agencia, rua do Almada, n.º 224.
Braga — Banco do Minho.

Evora, 15 de Julho de 1879.

Pelo banco do Alemtejo — os directores
Eduardo de Oliveira Soares.
João Lopes Marçal.

MASSA FALLIDA DE Fernandes dos Anjos & C.ª

LEILÃO

11 NO DIA 21 do corrente mez, ao meio dia, na sala do tribunal do commercio de Lisboa, perante o exm.º juiz presidente do mesmo tribunal serão postas em almoeda todas as drogas e utensilios pertencentes a esta massa, existentes em Portalegre, cujas fazendas vão á praça em um só lote, na cifra de 1:200$000 réis.

N'este mesmo dia e em acto continuo, são egualmente postas em almoeda todas as drogas, mobilia e utensilios, tambem pertencentes a esta massa, existentes em Coimbra, os quaes egualmente vão á praça, em um só lote, na cifra de 1:727$745 réis.

Estes generos podem ser examinados nos dias 15, 16, e 17 do corrente. — Em Portalegre em casa do sr. Julio Rodrigues dos Santos, e em Coimbra o sr. Manoel Joaquim dos Santos, largo do terreiro do Marmeleiro, n.º 9.

Lisboa, 4 de Julho de 1879.

O curador,
Alexandre Magno Fernandes.

12 VENDE-SE uma casa na rua do Forno, com o n.º 26 a 28. Consta de tres andares e aguas furtadas. Quem a pretender dirija-se ao sr. Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello, o qual se acha auctorisado para a venda.

13 JOÃO CASTANHEIRA DE CARVALHO, arrenda a sua casa no Bairro Novo, defronte da assembleia, na Figueira da Foz.

Trata-se com seu dono n'esta cidade, e na Figueira com Augusto Silverio d'Oliveira.

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

14 ESTA CASA tem chapeus modernos para senhora e creança, muitos outros artigos de moda para senhora, e um saldo grande de chitas largas, boas côres, a 100 réis o metro.

Estrada districtal n.º 34 (A) de Mira á Figueira

Lanço da Figueira a Cova da Serpe

15 NO DIA 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na administração do concelho da Figueira da Foz, proceder-se-ha á arrematação de 11 tarefas de pedra britada para o referido lanço.

As condições e mais esclarecimentos estão patentes todos os dias, não santificados, na casa da referida administração, e secretaria da direcção das obras publicas em Coimbra.

Coimbra, 18 de Julho de 1879.

O chefe da 4.ª secção,
Joaquim Pedro Xavier da Silva.

MUDANÇA

16 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PEREIRA mudou para a rua da Calçada, n.º 195, 1.º andar.

VINHO

17 O MELHOR DA BAIRRADA, da adega do exm.º sr. dr. João Ferreira Neto, da Pedrulha de Casal Comba. Vende-se no largo das Canivetas, pelo lado de traz do recolhimento do Paço do Conde.

CAMISARIA ACADEMICA DE BOLSSON & POMBAR

113 — RUA DA CALÇADA — 117
COIMBRA

18 GRANDE SORTIDO de camisas brancas e de côres, colares, punhos, meias, gravatas, ceroulas, mantas de viagem, lenços, etc.

O systema da casa é vender muito e barato para ganhar mais.

VENDA DE PROPRIEDADES

19 NO DIA **20** de Julho, na rua da Calçada, n.º 173 a 175 A, vendem-se, se o preço convier, a insua denominada do *Moinho*, sita na ribeira de Coselhas; tem horta, vinha com arvores de fructo, moinho e casa reedificada.

Na mesma ribeira, mais um bocado com baixa para horta, vinha, arvores de fructo, e casa de habitação.

Recebem-se propostas até áquelle dia; e para esclarecimentos dirigir a João Arrunhо da Costa, rua da Calçada, n.º 173 a 175 A.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Piano para estudo

21 VENDE-SE na rua de Mont'Arroio, n.º 13.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3336 | Terça feira 22 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

DIVIDAS POR COBRAR

O sr. ministro da fazenda em portaria de 16 do corrente diz, que se mostra pelas contas da receita e despeza do thesouro publico, no anno economico de 1877-1878, que a importancia por cobrar dos rendimentos do estado, comprehendidos sob a designação de impostos directos e dos denominados sello e registo montava, no fim do referido anno economico á consideravel cifra de réis 4.586:679$434, sendo 3.599:706$771 réis por exercicios findos, 441:327$394 réis pelo exercicio de 1876-1877, e réis 545:645$269 pelo exercicio de 1877-1878.

Extranha o ministro este facto, que denota desleixo dos respectivos empregados; pelo que determina ao director geral das contribuições directas expessa as mais terminantes ordens, a fim de que os delegados do thesouro promovam e activem a cobrança de todas as contribuições em atrazo.

Egualmente manda que o mesmo director geral, tomando conhecimento de todos os inconvenientes e defeitos que a pratica lhe tiver demonstrado existirem na organisação actual dos serviços, e do pessoal a seu cargo, consulte com o seu parecer a respeito das reformas, que por ventura convenha introduzir sobre este assumpto, havendo especialmente recommendado á sua attenção a necessidade de fixar por modo claro as regras que devem presidir á nomeação e promoção dos empregados de fazenda, em termos de garantir quanto possivel a escolha de funccionarios intelligentes e zelosos.

Não precisa de se cançar muito o ministro em indagar as causas dos grandes atrazos de pagamentos. Achal-as-ha principalmente na protecção que em muitas localidades ha para com os poderosos, ao mesmo tempo que todo o rigor do fisco carrega sobre os pobres e desamparados.

As intrigas e manejos eleitoraes entram n'este objecto como um dos primeiros elementos dos abusos que se notam.

Além d'isto tambem se deve levar em linha de conta a elevação constante dos impostos, que em muitos casos são já insupportaveis. E á proporção que forem subindo, tanto mais a divida ha de crescer.

O limão (isto é os haveres do povo) depois de totalmente espremido já não póde deitar sumo nenhum.

Um dos assumptos que ha a attender, e que tem sido completamente descurado, é a dureza com que é tratado o povo nas execuções de fazenda. Por uma verba insignificante que algum desgraçado deixou de satisfazer, cae-lhe em cima o rigor fiscal, obrigando-o a pagar de custas uma somma relativamente extraordinaria, com a qual nada ganha o estado, mas utilisam tudo os respectivos empregados.

De modo que o cidadão que não teve meios, nem para satisfazer uma verba pequena, vê-se obrigado a pagar cinco e até dez vezes o valor d'essa verba em custas; o que faz crear aversão ao fisco.

E a proposito diremos, que não é só na acção administrativa que ha motivos de queixa; tambem no ramo judicial são pesados os emolumentos da orfanologia.

Fallece um chefe de familia, que deixa alguns haveres de insignificante valor; intervem no inventario e em toda a mais administração dos orfãos os empregados judiciaes; e n'esse inventario, conselhos de familia e numerosos outros incidentes vae-se uma grande parte do que herdaram a viuva e orfãos.

De certo que nada mais justo do que a auctoridade judicial vigiar pela sorte dos herdeiros de menor edade; mas quando os emolumentos deviam ser mais moderados, attendendo a quem dizem respeito, é então que se desenvolve o maior rigor da tabella judicial.

Por essa fórma, a intervenção que devia ser estimada e applaudida, torna-se odiosa.

N'este e outros objectos muito haveria que reformar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EMOLUMENTOS ECCLESIASTICOS

O *Diario do Governo* de 14 do corrente publicou uma circular do ministro da justiça dirigida aos prelados do reino, para que informem o governo ácerca das tabellas dos emolumentos nos auditorios das camaras ecclesiasticas.

Não seria occasião opportuna de se levantar outra importantissima questão — a dos benesses parochiaes? Não seria conveniente fixar nas diversas parochias esses benesses?

Bem sabemos que variam segundo os usos e costumes das terras; mas não se poderiam organisar umas tabellas, que os parochos fossem obrigados a ter patentes nas sacristias, e onde os parochianos podessem ver o que deviam pagar?

Em Lisboa ha essas tabellas, e expostas nas sacristias; porque as não póde haver nas mais terras do reino?

Se precisam variar, segundo a população e outras circumstancias das differentes parochias, variem embora; mas haja um regulamento escripto, por onde o parocho e o povo se dirijam.

Muitos parochos vão indo, conservando os antigos costumes das terras, e ahi tudo vae bem; mas ha outros parochos que se não contentam com os estylos e estabelecem os benesses *a seu arbitrio*.

Ha parochos que elevaram sem nenhuma auctorisação, benesses que eram de 120 a 600 e 700 réis, e assim em tudo o mais; chegando a ajustar o que lhes hão de dar e até a receber adiantado, dando isto logar a disputas entre parochos e freguezes, com grande perda do caracter sacerdotal.

Temos recebido queixas n'este sentido de localidades d'este bispado, as quaes podiamos indicar, se o julgassemos indispensavel.

Não haverá n'isto grande inconveniencia, mesmo pelo lado civil, e até

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXIX

O REMECHIDO

(CONTINUAÇÃO)

Passou-se ao interrogatorio do reu, que disse chamar-se *José Joaquim de Sousa Reis*, natural de Estombar, de 41 annos de edade, casado: empregado em commandante de uma força nas serras do Algarve e Alemtejo.

P. Quem o nomeou para commandante d'essa força?

R. As auctoridades, como consta dos officios que entreguei.

Fontoura. — O sr. Remechido é aqui chamado para responder por sua conducta, e enumerar seus crimes até ao dia de hoje commettidos; tem visto o depoimento das testemunhas, que os provam, deve pois dizer francamente aquillo que tem feito, porque para se entrar em perguntas miudas, não acabaremos nunca, porque a serie dos seus crimes é infinita. Um homem que chega ao seu estado; que se constitue chefe de uma facção, e que chega a tomar um nome na historia portugueza, deve ser franco, deve depôr seus crimes, quando não todos, ao menos os mais salientes, a sua propria honra o exige, responda pois em geral; diga aquillo que se lembra, ou que forem casos mais salientes, para este tribunal poder decidir.

Reu. Levanta-se, comprimenta o conselho, e o povo, e diz:

Srs., sempre pensei que a principal obrigação do homem é a obediencia, e sempre pensei consistir a obediencia em obedecer ás auctoridades constituidas, por aquelle governo, que de facto, ou de direito tivesse em seu poder o destino da nação; quando em 1820 a cidade do Porto levantou o grito da constituição, e que Lisboa secundou, e depois todas as mais provincias, em obedecer ao governo, cumpri meus deveres, porque tendo alguns empregos, executei pontualmente todas as ordens que me mandavam, para o que sejam testemunhas todas as provincias, ou terras aonde eu servi.

Quando a constituição de 1820 foi abaixo, e o sr. D. João VI tomou as redeas do governo, egualmente, e do mesmo modo, e com a mesma submissão obedeci ás auctoridades, que então regiam a nação portugueza.

Quando em 1826, pela morte do sr. D. João VI o sr. D. Pedro tomou o governo de Portugal, do mesmo modo obedeci, e do mesmo modo executei fielmente as ordens, nunca trahindo, nem saindo fóra do gremio da nação portugueza.

Quando em 1828 D. Miguel veiu para o reino, e tomou posse das redeas do governo, firme nos meus principios, de obediencia ao governo, de facto ou de direito, eu obedeci ás auctoridades estabelecidas, que todas eram d'aquelle governo.

Em 1828 fui nomeado alferes de ordenanças, e em Abril de 1834 [1] fui nomeado capitão das ditas; em 15 de Dezembro do mesmo anno, vindo da cidade de Silves para governar a minha vida, e casa em S. Bartholomeu, recebi um officio para que me viesse apresentar na cidade de Faro, isto do major commandante do batalhão d'aquella cidade *José Joaquim Correia*, e aqui está o sr. *José Timotheo* (testemunha), que serviu no mesmo batalhão, e aqui estão mais alguns srs. que serviram comigo; sendo feito official, immediatamente aqui cheguei, fiz muitas diligencias para sair, por que é facto, que nenhum lavrador gosta de estar fóra de casa, fui á junta regimental de artilheria n.º 2, foi a informação para cima, e veiu depois a confirmação demittindo-me; como eu tinha aprendido o exercicio de realistas, que é o mesmo que o de caçadores, o *Mollelos*, então commandante d'esta provincia, pelo governo, que dirigia a nação, tendo vindo um decreto do mesmo governo para que os capitães móres dividissem as ordenanças em terços, nomeou-me commandante dos ditos terços de ordenanças do termo de Silves de espingarda, no numero de 345 armas.

Quando o sr. Villa-Flôr desembarcou em Cacella no dia 24 de Junho de 1833, encarregou *Mollelos* aos capitães móres de reunirem as ordenanças, tanto as de espingarda como as de cavallaria: immediatamente que recebi o officio mandei reunir as ordenanças de espingarda, de que era commandante, pedindo ao juiz de Faro que as fornecesse de pão e carne, podendo ser. Esta ordem foi no dia 25, e no dia 26 se apresentou *Mollelos* com toda a força reunida, composta dos batalhões de realistas de Faro, Tavira, Beja e Serpa, e 100 cavallos de 5 de cavallaria, e mandou ordem á 2.ª brigada, que era composta das milicias de Lagos e Beja para marchar, e reunir-se em S. Bartholomeu.

No dia 29 de Junho do mesmo anno de 1833 fez elle sua retirada, e fez marchar tudo

[1] Ha erro n'esta data. Deve ser em anno anterior.

pelo ecclesiastico — o crime simoniaco? E não se obstava a tudo com a tabella respectiva?

Não ignoramos que os benesses antigos são hoje insufficientes, porque o preço das subsistencias tem augmentado bastante, assim como o das outras cousas precisas; mas ha ultimamente exorbitancias; e em todo o caso não deve ser pelo *arbitrio* que se façam essas alterações.

Este assumpto é importante, e cumpre ao governo tratar d'elle, providenciando convenientemente e como os interesses dos povos reclamam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O NOVO DELEGADO DO THESOURO

No domingo ultimo procurou-nos o sr. Joaquim Albano Corte Real, delegado do thesouro d'este districto, para nos declarar, que o contheudo do artigo do *Echo do Lima*, que ha dias transcrevemos, é filho de despeitos pessoaes, e não a expressão da verdade.

Por essa occasião apresentou-nos muitas cartas de recebedores de comarca, escrivães de fazenda e outros empregados seus subordinados no districto de Vianna, em que o elogiam pela maneira como se houve no exercicio do seu cargo e mostram sentir a sua ausencia.

Não temos animosidade nenhuma contra o sr. Corte Real. O que desejamos é que pelo seu comportamento, zelo pelo serviço do estado, urbanidade para com os seus subalternos, e em geral para com o publico, dê logar a que seja estimado e considerado por todos.

E' mister fazer um perfeito contraste com o anterior delegado do thesouro, que ahi foi por muito tempo vergonhosamente conservado no seu logar.

Pela nossa parte não recusaremos ao novo delegado os elogios se os merecer; assim como tambem não hesitaremos em o censurar se der motivo para isso.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTERESSES AGRICOLAS

Em portaria do ministerio das obras publicas de 10 do corrente foi nomeada uma numerosa commissão, para dar parecer ácerca da crise da nossa agricultura e meios de a remediar.

A esse respeito recebemos de um nosso particular amigo da Covilhã o communicado que abaixo publicamos.

E' para estimar que os agricultores se interessem por estes assumptos, que são importantissimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor. — No ultimo numero do seu apreciavel *Conimbricense* declara v., que já lhe parecem muitas as commissões nomeadas pelo governo para estudarem o modo de resolver varios problemas de administração publica.

Tambem ja me parece muita parra e pouca uva, e que o actual governo não deslisará da linha até aqui traçada por todos os nossos governos, que vem a ser lançar muita poeira ao ar, fazer muito luminosos relatorios, muita papellada, para tudo ficar em agua de bacalhau.

Assim eu espero e creio que acontecerá com a commissão ultimamente nomeada para estudar a crise (?) da nossa agricultura.

É ella sem duvida formada por caracteres muito conspicuos e eximios patriotas, mas é licito duvidar se grande parte d'elles sabe conhecer a natureza das terras, as culturas apropriadas, a epocha das sementeiras, as qualidades de adubos, a economia rural, as alfaias e aprestes agricolas, os processos de fabricação e mais que tudo as condições economicas.

No relatorio que precede o decreto da creação da commissão falla-se a certo respeito meia verdade, o que quer dizer que se diz uma mentira inteira. É quando se refere o illustre ministro aos serviços prestados pelo instituto agricola. Como aquelle estabelecimento se acha instituido é completamente inutil e ás vezes nefasto. Inutil, porque ainda que as disciplinas que alli se professam sejam as mais avançadas e mais em harmonia com os principios da sciencia especulativa, os alumnos não podem aferil-as pela boa, constante e pertinaz pratica, onde ellas grande numero de vezes baqueiam, pois que um principio applicado por indicação dos livros francezes é verdadeiro no norte da Europa e falsissimo a uma latitude, clima e solo diversos. Até mesmo no proprio paiz isso succeda, e eu já soffri uma grande decepção por applicar rigorosamente na Beira uma prescripção ordenada, ácerca da cultura da oliveira, por José Maria Grande. Nefasto, porque alguns alumnos d'aquelle estabelecimento tem arruinado completamente explorações agricolas; exemplo frisante que faz receiar (receio que em tal caso é prudente cautella) por semelhantes tentativas aos que o presenceiam.

Quanto a mim não é difficil de achar o remedio ao mal sem recorrer a espalhafatos em que ninguem já acredita.

Uma das causas do definhamento da nossa agricultura são os grandes e graves encargos que pesam sobre a propriedade.

Compare v. a importancia da contribuição predial com a da industrial.

Ninguem póde duvidar de que são muito mais valiosos os interesses e rendimentos das cidadãs que exercem o commercio e a industria de que os que auferem os proprietarios prediaes; todavia estes pagam o triplo ou quadruplo do que aquelles.

Visto que para traz não se póde andar, mesmo em materias de contribuições, desviem os estadistas a sua vista da propriedade e lancem-n'a sobre a industria, para equilibrarem d'este modo os encargos e convidarem os capitaes e braços a empregarem a sua actividade na exploração e cultura extensiva e intensiva da terra.

O segundo remedio, talvez o primeiro, é dar-se ás pessoas e cousas agricolas a segurança que não tem e que o estado deve garantir-lhes, para o que contribue talvez mais de que rasoavelmente deve.

E' prova da minha asserção. A propriedade de rural, entre nós, e talvez nos suburbios dos principaes centros do paiz, não tem segurança de qualidade alguma. O indigena rouba quasi tudo e destroe o resto.

N'estes sitios para preservar uma haste de castanheiro cobiçada pelo indigena para um cabo d'enxada é preciso fazer-lhe cortes transversaes para a inutilisar para aquelle fim; isto é, diminuir-lhe as condições de vida vegetativa, mutilando-a, enfraquecendo-a e não poucas vezes matando-a.

Existe aqui perto uma soberba matta de pinheiros de algumas dezenas de hectares, a que um pastor já lançou o fogo, porque d'ella saiu um lobo que lhe devorou uma cabra!

E milhões de exemplos d'este gosto.

Os meios que as nossas leis facultam são de todo o ponto improficuos para prevenir e muito menos reprimir estes males, porque nós descobrimos o caminho do Oriente, e o Brazil, temos oradores ás dezenas, sabios, aos quarteirões, poetas, fidalgos, conegos e bachareis, mas não temos ainda um codigo rural.

Como poderá um agricultor arriscar-se a semear ou plantar uma matta, se elle tem a quasi certeza de que a ha de ver destruida pouco tempo depois?!

Como poderá um agricultor arrotear qualquer terreno, se elle tem a quasi certeza de que o seu melhor producto lhe não pertencerá?!

É minha humilde opinião pois, mesmo sem esperar pelos estudos da commissão, que provavelmente se tornarão conhecidos para as kalendas gregas, que o estimulo para fazer progredir a nossa agricultura consiste:

1.º em dar segurança directa, effectiva e efficaz á propriedade rural por meio de um codigo (não projectado por commissões, para lhe não succeder o mesmo que ao projecto do codigo commercial e outros) em que se estabeleçam principios de policia preventiva e repressiva dos crimes e contravenções commettidas contra a propriedade, etc., com os respectivos agentes da auctoridade.

2.º venda ou transmissão por qualquer modo, mais rapida e desassombrada, dos baldios ou terrenos de logradouro commum, que constituem um verdadeiro cancro da agricultura e contra os quaes se não tem fartado de clamar ha uns poucos de seculos os homens para quem não são stratagemas e egoismo as ideias de progresso, patria e familia.

* * *

D. MIGUEL E ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

II

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 7 de Julho de 1879.

Meu muito estimado amigo e sr. — Ainda na cama com os restos de uma tremenda constipação, de que pensei não voltar a recobrar cabeça ou vigor; acabo de receber, com muita satisfação, o *Conimbricense* do 1.º do corrente, que, por ser hontem domingo, não recebi um dia antes.

Agradeço-lhe o cuidado e correcção na materia e dicção; mas muito lhe agradeceria tambem se recommendasse aos seus compositores, que seguissem a orthographia do meu manuscripto; que me parece é distincto bastante para poderem, no que eu escrevo ao menos, guiar-se por elle.

Tem-se admittido na orthographia usual taes defeitos, tão miseraveis, tão sem razão de ser — sem já se fazer caso algum de diccionarios, de grammaticas, de bons escriptores (ponho de parte a phantasia «sonica» do Sr. Doutor Barbosa Leão); que envergonho de ver os meus proprios pensamentos e dizeres trajados assim com tal desalinho moderno.

Estimaria, pois, que o meu amigo recommendasse a esses seus compositores, que deixassem passar, por minha conta e risco, ao compor e imprimir cousa minha, as palavras *tratou* (em vez de *tractou*), *escripto* (—*escrito*), *falava* (—*fallava*), *circunstancia* (—*circumstancia*), *Hispanhol* (—*hespanhol*), *vam* (—*vão*, do verbo ir). Deixe-as apparecer com as minhas teimas caracteristicas; quero *errar* assim com os velhos *Bluteau, Moraes, Constancio*, etc.

Aprecie agora o meu amigo como lhe parecer os factos e circumstancias seguintes:

Poucos dias antes, ou depois, de abrir-se a grande Exposição de 1851 (como estou na cama, não posso ir verificar agora, pelos meus papeis, as datas precisamente; mas nem tal é preciso para o caso actual), entrou no meu gabinete ou escriptorio, um dia pela manhã, o *Barão d'Häber* — que tinha muito ajudado *Heliodoro Jacintho d'Araujo Carneiro* a conseguir e contratar em Paris o emprestimo Legitimista com a casa *Outrequin* e *Jauge*. Tinha depois contratado emprestimo para D. Carlos V; era homem de grande actividade; não soffria muito de escrupulos; mas, subordinado a quem lhe soubesse conservar a rédea teza e firme, era pessoa de muito prestimo. Eu tinha d'elle tido grande experiencia e conhecimento, por occasião dos emprestimos e negocios de Portugal; e depois dos de D. Carlos, que por algum tempo aqui dirigi, (depois que elle cá chegou de Portugal, em 1834), a seu pedido e instancias. *Häber* tinha pois, de mim certa ideia de que eu podia servir para alguma cousa.

Desde a traição de *Maroto* porém (que talvez elle *Häber* tinha imprudente e principalmente concorrido para que se lhe entregasse o commando do exercito Carlista, que tão vilmente atraiçoou), tinha o Barão conservado-se em Allemanha — pela maior parte em Frankfort; em relação com os banqueiros Hebreus d'aquelle paiz, e um tanto competidores dos Rothschilds.

Tinha porém sempre conservado (porque isso estava muitissimo no seu genio e caracter) os conhecimentos e relações que adquirira em *Carlsruhe*; onde seu Pai era um Banqueiro rico, serio, respeitavel, e uma das personagens d'aquella especie de *Côrte-n'aldeia*, do Ducado de Baden.

A posição geographica de Carlsruhe, no meio, por assim dizer, dos logares de banhos e divertimentos da Allemanha, de passagem para França, etc., fazia que, no verão e outono, aquelles numerosos Principes e Soberanos, maiores ou menores, da Confederação Germanica, viessem continuamente, ora uns ora outros, visitar os Duques de Baden, como sendo então os Soberanos do paiz, e além d'isso, aparentados com a mesma casa de Baden muitos d'elles.

Os Duques de Baden, n'estas continuas visitas de Principes, Ministros, Personagens, davam sempre aos hospedes alguma festa ou partida; e como a *Côrte-n'aldeia* possuia poucos personagens, o respeitavel Banqueiro e familia eram convidados a essas recepções; e já se sabe, apresentados aos hospedes. Além d'isto, pela mesma casa do velho Häber, os diversos Principes e Personagens sacavam e recebiam seus dinheiros, correspondencias, etc.

Eis ahi as opportunidades que o Barão Häber moço, emquanto viveu em casa de seu pae, teve para fazer o conhecimento, e travar relações com tantos Principes, Ministros, Personagens, de toda a Allemanha; e quem o conhecesse, como eu o conheci, percebia logo, como não era homem que perdesse a menor occasião de se insinuar e familiarisar, principalmente com gente d'importancia, e de quem podesse vir a tirar-se partido politico ou financeiro, ou ambos.

Isto sabia eu do Barão de Häber, já por elle mesmo, já por outras vias; e quero assim informar da cousa ao meu amigo, para que veja, como os meus procedimentos não eram resolvidos no ar, sobre ridiculas discussões de crianças, attendendo somente, a fórmas e bagatelas, a figurar pessoalmente de alguma cousa, mas sem fundamento ou ideia fixa e verdadeira de cousa alguma; esperando que da discussão de taes conselhos é que havia de sahir a resolução ou suggestão do que se deveria fazer.

É preciso conhecer estas circunstancias, estes antecedentes, para se poder correctamente ajuizar da minha conducta, da do sr. D. Miguel, da do Barbeiro, da do «Governo do Congo», e da do *Bemformoso*, que se encarregou e tomou á sua conta, de tudo regular, dirigir e dominar em Lisboa, em Allemanha (isto é na *Allemanha Portugueza*), lá no *Portugal Pacóvio*, e até no reino da Lua.

Um ponto houve só onde se não póde crer em tal governo de crianças (desde que faltou o honrado e sensato Conde de Barbacena). Foi Londres, que viu logo e apreciou taes puerilidades na Associação do «Congo» e *Bemformoso* (especialmente desde que os «altos poderes» pozeram de parte um homem a quem todos elles eram obrigadissimos, e que só elle valia mais dez vezes do que elles todos juntos).

Julho 9. — Tive de interromper ante-hontem estas minhas lucubrações, para escrever algumas paginas ao *Apostolo* no Rio de Janeiro; mas vou continuar estes ensaios, onde o meu amigo aprenderá muita cousa curiosa, que ninguem suspeita, e sam, todavia, da mais escrupulosa verdade.

Quando o sr. D. Miguel e o seu Barbeiro aqui chegáram, depois do desembarque em *Dover*, de que falei na minha missiva do dia de Santo Antonio, começou o mesmo Barbeiro (que n'isto affectava um tanto sua sciencia medica — de que absolutamente nada entendia) a dizer-me, fazendo uma careta muito séria, «que El-Rei estava muito urgentemente necessitado de ir tomar as agoas mineraes de *Aix la-Chapelle*. Mesmo em alguma occasião que vim falar ao Principe, deante d'elle, repetia o insôsso *Figaro*, «que El-Rei precisava absolutamente de ir tomar as agoas; e que o Medico assim urgia, etc.» É conveniente dizer aqui alguma cousa a respeito d'este Medico, um Belga desconhecido, que Luiz Candido Tavares Osorio tinha encontrado, e introduzido ao sr. D. Miguel, porque o magnetisava a elle Osorio, em fim, porque era homem que naturalmente estava ás suas ordens então e ás do nosso Barbeiro.

Quando o sr. D. Miguel estava só comigo, e tudo então se conduzia decentemente, tendo elle alguma pequena indisposição, em que precisou conselho de medico, foi chamar um dos homens mais eminentes da profissão, que era meu amigo, o celebre e bem conhecido *Dr. Arnoth*, que occupava o mais alto logar na profissão, escritor de varias obras scientificas muito estimadas; inventor de utensilios medicos e economicos hoje vulgares que levam o seu nome; um dos homens mais eminentes e scientificos, a quem o governo aqui consultava em questões de organisação d'estudos; um dos que foram encarregados de fazer os Estatutos para a então ainda recente Universidade de Londres, etc.

Este homem, por toda a gente amado, estimado, e respeitado, das maneiras as mais amaveis e attractivas, veiu ver o sr. D. Miguel, receitou-lhe, curou-o; e a só relação e convivencia com um homem assim, acreditava o Principe, lhe adquiria, e adquiriu, sympathias; pois, uma palavra que um homem de tal eminencia dissesse em abono do Principe, era um evangelho. Além d'isto, o Dr. *Arnoth*, Catholico, que tinha viajado, visitado o Napoleão I na ilha de Santa Helena, tinha sido o Medico do sr. Visconde d'Asseca e da nossa Missão; e n'esse tempo me convidava frequentemente a jantar, e passar o serão em sua casa, onde tinha sempre, em taes occasiões, uma sociedade escolhida de homens distinctos em sciencia, literatura, politica, etc.

Mas este homem tinha uma qualidade muito má: era meu amigo, tratava-me com muita estima e distincção; e bastava isso para logo adquirir a qualquer pessoa a aversão do Barbeiro — e um tanto de Osorio tambem. — Terei mais occasiões de exemplificar esta amavel qualidade dos dois, que se ligaram para se descartarem de toda minha influencia e supervisão; tomarem elles a direcção d'El-Rei, e dos negocios, á sua conta; emendarem os meus erros, e trazerem a causa nacional ao estado florescente em que brevemente se achou, se acha, hoje, representada pelo *Bemformoso* e pelo Governo, conselhos e embaixadas do «Congo».

O Medico, ou Cirurgião Belga (contra quem pessoalmente nada tenho que dizer, e que, na sua posição, se portou sempre bem), foi encarregado, quando aqui chegou Abrantes e os outros estadistas d'encommenda, de procurar um passaporte para o sr. D. Miguel (o Barbeiro tinha o seu), a fim de ir para a Allemanha, «para as *agoas*» mais á sua vontade.

Tornava-se isto necessario, para não succeder como da primeira vez, quando foram a Allemanha, como disse na minha carta do dia de Santo Antonio. Então foram, ás escondidas, com Häber; este e Queluz tinham seus passaportes; o sr. D. Miguel não o tinha. Succedeu, pois, que ao chegarem á fronteira da Prussia, perto d'*Aix-la-Chapelle*, a policia não deixou entrar o sr. D. Miguel; que assim teve de voltar com o Barbeiro para um logar da Belgica, perto da fronteira, e ahi esperar, até que Häber, o qual entrou em Prussia foi agenciar licença para o sr. D. Miguel entrar, voltou a trazer-lh'a, e então foram a *Heubach*, em Baviera, ajustar o casamento. Todos estes particulares eu só vim a sabel-os depois.

Demoraram-se aqui as crianças velhas e novas vindas de Lisboa; passando um dia a traz d'outro n'aquellas conferencias secretas; em quanto o *Dr. Cremmens*, o Medico Belga, fazia diligencias para arranjar o passaporte ao sr. D. Miguel. A final porem veiu elle declarar, que lhe fôra impossivel conseguir o tal papel. ¿Que fazer em tal caso?

Deliberou-se então, que o Barbeiro fosse ter comigo, expor-me a «gravidade» do estado do sr. D. Miguel, e pedir-me visse se lhe podia procurar o necessario passaporte. Respondi-lhe que lh'o iria buscar; e fui á Embaixada Austriaca, então regida pelo Encarregado de Negocios, o Barão de Kübeck, meu amigo — o que foi Presidente da Dieta de Frankfort, quando lá se declarou a guerra á Prussia, de que resultou esta triumphar.

Kübeck disse-me: «Eu posso dar-lhe immediatamente o passaporte; mas o novo Embaixador, o Conde *Buol Schauenstein*, vae chegar esta noite. É melhor v. esperar até ámanhã pela manhã, que então eu faço o passaporte, o Embaixador o assigna, e logo o remetto a v. Parece-me ir assim o passaporte mais digno e solemne».

Assenti, e no dia seguinte, entre as 10 e as 11, veiu o mensageiro da Embaixada trazer-me o passaporte, com bilhete de Kübeck, remettendo-m'o. Subi então á sala onde estavam em conciliabulo, o sr. D. Miguel, o Marquez d'Abrantes, Barão de Beduido, José de Sequeira, e não me lembra quem mais dos outros. Entrei, e entreguei ao sr. D. Miguel o passaporte, que o tomou ávidamente, e á pressa o metteu no bolso peitoral da sobre-casaca, sem dizer nem «bem hajas;» e eu voltei para o meu escritorio, sem mais dizer uma palavra.

No dia seguinte pela manhã, ahi por volta das 10, tendo vindo o tal areopago d'incapazes, e subido, como de ordinario, *insalutato hospite*, desceu então ao meu quarto José de Sequeira, e disse-me, que El-Rei me queria falar, que subisse á sala. Então o Marquez de Abrantes, dando-se uns ares bastante ridiculos, disse-me:

Que eu sabia haver-se instituido a *Ordem de S. Miguel da Ala*. Que eu não pertencia á mesma, e que era por isso que não tinha tomado parte ou sido admittido nas deliberações, e sido instruido dos negocios, etc. Que era preciso que eu entrasse para a *Ordem*.

Respondi: — «Que eu não entrava para cousa alguma com os olhos fechados, e sem saber o que a cousa era. Que aborrecia toda a especie de Sociedade Secreta; que era cousa desnecessaria, e que não me sujeitava a obrigações, ou deveres, ou auctoridades occultas.»

O Marquez então fazendo uma cara muito comprida, e mui ridicula, respondeu em voz muito pausada: — «Que uma cousa em que entrava El-Rei, que era presidida por Elle e approvada, etc., nenhum Legitimista se devia recusar a entrar n'ella, que El-Rei o desejava, etc.»

Tornei a repetir, que não aceitava dever ou obrigação alguma, sem saber qual era.

«Então disse Beduido, que parece era o depositario dos archivos: — «Assim que v. consulta e pronuncie a formula, logo verá os Estatutos, saberá de tudo, etc.»

Eu, que já estava muito aborrecido com a farça, disse: — «Bem, pronunciarei a sua formula, com a condição de tudo me ser mostrado e explicado á minha satisfação; e que, se encontrar cousa que me desagrade ou desapprove, dou o dito por não dito, não me obrigo a cousa alguma.»

Assentiram e eu estimei muito acabar com a tal farça. Não me disseram mais uma palavra; não me mostraram Estatutos, nem papeis alguns, nem mais me falaram no assumpto; o que eu muito estimei, pois a probabilidade é, que, ao ver as taes baboseiras, lançava tudo ao merecido desprezo.

Como esta missiva já vae tão estirada, guardo para a seguinte muita cousita, e complementos interessantes de tudo isto.

A. R. SARAIVA.

indo acampar a Santa Clara a Velha; no dia 30 de manhã mandou que eu viesse com as guerrilhas occupar o ponto de S. Marcos, e alli me conservasse, alli fizesse reunir algumas praças, tanto da 1.ª, como da 2.ª linha, que pela rapidez de sua marcha não tinham podido reunir aos seus corpos, e que me conservasse n'aquelle ponto, interceptando as communicações, e fazendo os prisioneiros que podesse fazer, e que depois me daria as ordens do que devia fazer, conforme a marcha que Villa-Flôr fizesse.

No 1.º de Agosto tendo destacado as forças sobre a estrada, ficando eu sobre o ponto, fiz prisioneiro *Antonio Clemente*, que tinha sido mandado de espia, a ver se eu, com effeito, estava em S. Marcos, ou se tinha retirado para o Alemtejo; fil-o prisioneiro, e tratei-o muito bem, remettendo-o a *Mollelos*, na direcção de Almodovar, escoltado por algumas ordenanças, e pelo alferes da Ribeira. — No dia 2 se me apresentaram dois caçadores do sr. Villa-Flôr, os quaes eu conservei. — No dia 3 á uma hora fiz prisioneiro o sr. *Mello*, que era ajudante do Villa-Flôr, o official Conceiro, e 4 soldados de cavallaria; o tratamento que eu fiz a estes srs. militares, são vivos, elles poderão ser testemunhas, e elles que digam como eu os tratei, pois só lhes tirei a espada, conservando-lhes a banda, cousa que, como VV. SS. muito bem sabem, no acto de serem prisioneiros, entregam com a sua espada: pois, srs., nem isso, nem as esporas, e elles poderão justificar o meu dito.

No dia 3 á noite vendo eu que tinha feito aquelles prisioneiros, e que o guia tinha voltado para S. Bartholomeu, contei ser atacado, visto que o sr. Villa-Flôr se achava com força em S. Bartholomeu: dispuz a força que tinha ao modo que me pareceu; e disse-lhe quando fossemos atacados debandassem, e retirassem sobre o ponto da Santa Clara a Velha, e que alli esperariamos as ordens de *Mollelos*; na madrugada do dia 4, pela uma da noite, o piquete que eu tinha postado sobre a costa, deu um tiro, percebi que era signal de inimigo que se aproximava; fiz reunir todas as armas que tinha; e reconheci que a força que me atacava eram 140 caçadores, marchando em pelotões, retirei; e fui-me encontrar com *Mollelos*, dando-lhe parte do acontecido: elle me disse que nada fazia, porque esperava ordens de Lisboa.

No dia 5 me fez d'alli marchar, porque tinha recebido ordem de Lisboa esperando reforço; e me ordenou que operasse segundo os movimentos do inimigo; com effeito marchei, e no dia 12 vim tomar Santa Anna, e d'alli o ponto de S. Marcos, dispondo a força sobre as alturas.

No dia 14 passou Villa-Flôr para o Alemtejo, e eu o vi passar retirando-me: tinha tambem recebido ordem, que logo que as tropas tivessem evacuado a provincia, eu me entendesse com Camacho, que estava reunido em Almodovar, e que tinha reunido todas as guerrilhas d'este ponto; depois de eu ter reunido a força mandei um alferes com 30 homens cobrir a estrada de S. Marcos, e conservando duas differentes alturas.

No dia 17 fui para Almodovar tratar com Camacho, a fim de ver a maneira de entrar no Algarve, e acclamar D. Miguel.

No dia 18 fui atacado por uma força de S. Bartholomeu sobre Agoas Velhas, e retirando, dispuz-me a atacar S. Bartholomeu, porque não havia alli mais força do que 45 homens da guarda civica.

No dia 19 reunindo 183 ordenanças de espingarda, e 10 soldados de cavallaria, que *Mollelos* me tinha mandado, e esta era a força com que eu queria entrar; devo advertir aos senhores todos, que quando o sr. Villa-Flôr passou por S. Marcos, mandou queimar uma casa, só porque lhe disseram que os srs. *Mello*, e *Conceiro* tinham sido aprisionados, jantando n'esta casa; este facto é falso, foram aprisionados por baixo da cerca, n'aquelle terrenho, o sr. Fontoura bem sabe onde é; continuando no ataque, digo, que o planici para as 11 horas, porque sendo eu visinho sabia o costume dos habitantes, e vinha a ser, de manhã muito cedo levantam-se, vão á sua vida, recolhem ás 9 horas, e vão os criados ao meio dia; ás 11 horas é quando tudo está descuidado; e a mesma força como não era disciplinada devia estar entretida; e quando recebesse tal noticia, é quando immediatamente estava cortado. O Monte grande de S. Bartholomeu, foi o que eu escolhi para acampar esta força; dividi a força em 3 divisões; uma devia subir sobre a serra, outra pelo flanco direito, outra pelo flanco esquerdo do povo; dei ordem á força que subia a serra, que estivesse encoberta e não descesse á villa, porque, em quanto eu não apparecesse pelo lado da Senhora da Saude; eu ia cobrir aquelle ponto, e logo daria signal; colloquei 6 soldados de cavallo entre a villa de S. Pedro, para evitar que alguem que passasse desse parte ao povo, alli lhe fiz ver que depois de entrar não devia haver vinganças particulares, e que somente deviamos acclamar aquelle governo, segundo as ordens; mas de repente ouço fogo, vou á horta do padre José, e então soube que a força tinha sido descoberta por um rapaz, que deu parte ao povo, o qual veiu fazer-me fogo.

(*Continuar-se-ha*).

NOTICIARIO

Festividade. — No domingo celebrou-se a festa a Nossa Senhora do Carmo, na sua capella da rua das Figueirinhas.

Pertencia esta capella antigamente ao sr. Amaro Coutinho Pereira, e d'elle passou para a Santa Casa da Misericordia, a cargo da qual está hoje.

Alguns devotos resolveram-se a fazer alli a festa á Senhora do Carmo, a qual se não realisa ha mais de 40 annos.

Apesar das limitadas dimensões da capella, foi celebrada a festa com o possivel apparato; havendo muita concorrencia de povo.

Na vespera á noite tocou a philarmonica *Conimbricense*, illuminando-se vistosamente não só a frente da capella, mas todas as casas da rua das Figueirinhas.

No domingo de manhã houve a missa, e de tarde a ladainha; tocando em seguida por muito tempo a mesma philarmonica.

Foi uma festa toda popular.

Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. — Recebemos o *Relatorio da directoria do Gabinete Portuguez do Rio de Janeiro*, relativo ao anno de 1878.

A bibliotheca d'este muito importante e acreditado instituto foi frequentada no referido anno por 2:970 leitores e recebeu 202 visitantes.

O movimento da bibliotheca foi de 22:712 volumes entrados e 22:716 sahidos, ficando em poder dos accionistas e subscriptores em 31 de Dezembro, 2:385 volumes.

Foram compradas durante o mesmo anno 327 obras em 507 volumes; e recebeu a bibliotheca por offerta 94 obras em 143 volumes.

Tem por assignatura 40 periodicos, sendo 10 de Portugal, 11 do Brazil, e o resto de outras nações.

Não tem descansado a directoria do *Gabinete Portuguez de Leitura* em diligenciar a construcção de um edificio de que muito carece, pois que aquelle em que reside é arrendado.

No seu relatorio lembra a directoria a conveniencia de se lançar a primeira pedra do edificio no dia 10 de Junho de 1880, *centenario* do nosso illustre poeta Luiz de Camões.

É uma ideia acertadissima, e oxalá que se realise.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiza Delfina, filha de Florindo Manoel e Florinda Delfina, de Coimbra, de 45 annos, fallecida em 12 de Julho de 1879.

Cecilia da Conceição, filha de José Rodrigues Igreja e Maria Paula, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 14.

Eugenia da Silva, filha de Manoel da Silva e Maria da Silva, das Casas Novas, de 60 annos, fallecida em 14.

Joaquim Paes de Figueiredo, filho de Bernardo Joaquim Paes e Maria do Rosario, de Coselhas, de 52 annos, fallecido em 15.

D. Rachel da Conceição Suzana, filha de paes incognitos, da Louzã, de 13 annos, fallecida em 15.

Meltina, filha de Margarida da Conceição e pae incognito, de Coimbra, de 3 annos, fallecida em 15.

Gonçalo de Oliveira, filho de José de Oliveira e Maria Rita Paes dos Santos, de Nellas, de 2 annos, fallecido em 15.

Rosa Candida de Oliveira, filha de Nuno Aro de Oliveira e Anna Justina Aro de Oliveira, de Coimbra, de 58 annos, fallecida em 16.

Francisca da Conceição, filha de Joaquim Tejo e Theresa Tonqueira, de Lavarrabos, de 60 annos, fallecida em 16.

Felicidade de Jesus, filha de José Simões e Luiza de Jesus, da Louzã, de 62 annos, fallecida em 16.

Antonio Rodrigues Fraldas, filho de Antonio Rodrigues Fraldas e Maria Carvalha, da Cerqueira, de 63 annos, fallecido em 16.

Francisco Monteiro, filho de João Monteiro Penajoia e Clementina Rosa, de Loanda, de 2 annos, fallecido em 16.

Silvina Augusta dos Santos, filha de Francisco Maria dos Santos e Anna Maria Ribeiro, de Coimbra, de 4 annos, fallecida em 17.

João Pedro de Moraes Pequeno, filho de Francisco Manoel de Moraes Pequeno e Maria Emilia da Costa Moraes, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 18.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:243.

Instituto de Coimbra. — Fomos obsequiados com um exemplar das *Conferencias no Instituto de Coimbra feitas nas noites de 3 e 24 de Maio de 1879, por José Epiphanio Marques, lente cathedratico da faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra e socio effectivo da mesma cidade.*

A primeira conferencia versou sobre o Va-

lor hygienico da agua potavel; e a segunda foi acêrca da seguinte these: — *A insalubridade das povoações em geral, e a de Coimbra em particular, estão em grande parte subordinadas á falta de agua potavel, e sobretudo á sua má distribuição.*

Muito agradecemos ao esclarecido professor a sua offerta.

Pereira Caldas. — O nosso amigo e illustrado escriptor, o sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, teve a bondade de nos offerecer a memoria, que recentemente publicou, com o titulo de — *Monumentos epigraphicos de Roma, exalçadores da memoria do Papa S. Damaso, prodigio Vimaranense.*

N'esta publicação dá o sr. Pereira Caldas uma nova prova dos seus elevados conhecimentos epigraphicos e de muita erudição.

Agradecemos ao nosso amigo o seu brinde.

A acção de Torres Vedras. — Publicamos a seguinte carta, que nos dirigiu o sr. José Maria Moreira.

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — No seu jornal de 19 do corrente mez, transcreve v. do *Progresso Pombalense*, uma carta assignada por José de Freitas Amorim Barbosa, onde se affirma que o conde de Bomfim nunca se achou em Torres Vedras, e que por isso, não commandou a divisão que alli foi atacada pelas tropas do general Saldanha, em 22 de Dezembro de 1846.

N'este ponto está completamente enganado o sr. Amorim Barbosa.

Eu assisti á acção dada em Torres Vedras no dia acima mencionado; era official inferior de caçadores 6, e sei perfeitamente por quem foi commandada a divisão a que eu pertencia; não foi por Luiz Mousinho como se diz na mesma carta, mas sim pelo conde de Bomfim, que saiu de Santarem com a divisão para Leiria, Alcobaça, Caldas da Rainha, entrando alta noite em Torres Vedras. Luiz Mousinho acompanhou a divisão, mas não a commandou.

Admiro-me, pois, que o sr. Amorim Barbosa venha affirmar pela imprensa uma cousa que não sabe, visto que diz o contrario do que aconteceu.

É esta a verdade, e por isso póde v. fazer d'esta carta o que lhe aprouver.

Coimbra, 21 de Julho de 1879. — De v. etc. — *José Maria Moreira*».

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 A MESA da irmandade da Rainha Santa Isabel summamente penhorada com todas as pessoas, que tanto a coadjuvaram no empenho de tornar pomposas as festas em honra da augusta padroeira de Coimbra, vem por este meio dar um testemunho publico do seu reconhecimento.

Particularmente agradece ás benemeritas auctoridades, corporações, irmandades e confrarias, que se dignaram de tomar parte na procissão e honrar este acto com a sua presença.

Outrosim agradece aos habitantes das ruas, por onde foi conduzida a imagem da Santa Rainha, o seu zelo e boa vontade afim de que a recepção fosse, como foi, a todos os respeitos esplendida.

A mesa não desconhece que foi valiosissimo o auxilio que recebeu de todos em geral, mas pede a justiça que sejam especialmente mencionados, na Praça do Commercio o exm.º sr. Luiz Leite Ribeiro Freire, e Manoel Gomes Leite; na rua dos Sapateiros o sr. Francisco Lucas; no largo do Pocinho e rua da Louça os srs. João Marques Perdigão, Antonio da Piedade, e Joaquim da Conceição Donato; e na rua do Visconde da Luz e Calçada os srs. Alexandre Dias Barata e Viriato Pinto de Almeida.

VINHO

2 O MELHOR DA BAIRRADA, da adega do exm.º sr. dr. João Ferreira Neto, da Pedrulha do Casal Comba. Vende-se no largo das Canivetas, pelo lado de traz do recolhimento do Paço do Conde.

ACABA DE SAIR Á LUZ

NOTICIA SOBRE ALGUNS INSECTOS UTEIS Á AGRICULTURA, por A. M. Lopes de Carvalho — opusculo illustrado com gravuras. — Preço 100 reis.

AS MISSÕES ULTRAMARINAS, discursos pronunciados na camara dos senhores deputados, nas sessões de 14, 15 e 16 de Maio de 1879, por Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, deputado pelo circulo 42 (Feira). — Preço 200 réis.

CURSO DE LINGUA ITALIANA, *Methodo de Ahn*, adequado ao uso dos portuguezes, pelo professor H. Brunswich. — Preço 500 réis.

VIAGENS EM MARROCOS, por Ruy da Camara, com illustrações de Manoel Macedo, C. Alberto e Pastor. — Um nitido volume, 1$000 réis.

SELECTA CLASSICA DOS PROSADORES PORTUGUEZES, elaborada segundo o programma official, para as cadeiras de portuguez dos lyceus, conforme a portaria de 5 de Outubro de 1872, e augmentada com mais trechos classicos, e notas, por Antonio Peixoto do Amaral, professor de ensino livre e escrivão-interprete da estação de saude do Porto. — Preço 600 réis.

4 LIVRARIA INTERNACIONAL de Ernesto Chardron, Porto; e Eugenio Chardron, Braga.

ATTENÇÃO

4 BORJA, barbeiro, afiador de lancetas e mais instrumentos cirurgicos para os hospitaes, tem á venda no seu estabelecimento, rebolos de pedra, esmeril e pedras de afiar navalhas de barba, que vende por preços commodos.

Adro de baixo a S. Bartholomeu, n.º 10 e 12 — Coimbra.

Sulphato de quinino inglez

5 VENDE-SE na pharmacia central, rua da Sophia, n.º 19 a 23, com abatimento de 10 por cento. Garante-se a qualidade.

Fabrica de sabão em Santa Clara

Deposito — rua do Sargento mor, n.os 14 e 16

COIMBRA

6 AUGUSTO LUIZ MARTHA, proprietario d'esta fabrica, participa a todos os seus freguezes e amigos, tanto de fóra como da terra, que continua a ter boas qualidades de sabão alli fabricadas, que vende por preços muito limitados, tanto a dinheiro como a prazo, e envia com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O mesmo tambem compra toda a porção d'azeite ordinario da colheita passada, para o fabrico do sabão.

CANTANHEDE
VENDA DE BOM PREDIO

7 JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA, de Leiria, vende o predio urbano, situado na Praça da Porcariça, onde residiu seu sogro o sr. Antonio Ignacio Ferreira, e que consta de grandes casas novas de 1.º andar, com boas lojas de commercio e outras para este fim apropriadas, no melhor local da povoação, quintal, pateo, poço abundante d'agua, muitos commodos de abegoarias e tres moradas terreas, tudo contiguo e livre de qualquer onus ou pensão.

Quem pretender comprar o predio referido dirija-se ao annunciante, seu dono por herança e arrematação.

8 NO DIA 31 do corrente, pelas 12 horas da manhã, ha de arrendar-se o segundo andar da casa n.º 6 da rua da rua do Norte, em hasta publica, perante a administração da imprensa da Universidade. As condições estarão patentes no acto da praça.

O administrador interino
Dr. A. S. Viegas.

9 A MESA da irmandade da confraria do Santissimo Sacramento de S. Bartholomeu e S. Thiago d'esta cidade tem em cofre 300$000 para dar a juro. A quem convier dirija-se á mesma mesa.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA

10 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

11 VENDE-SE uma casa na rua do Forno, com o n.º 26 a 28. Consta de tres andares e aguas furtadas. Quem a pretender dirija-se ao sr. Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello, o qual se acha auctorisado para a venda.

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

12 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

ATTENÇÃO

13 NA RUA DA MOEDA, 71, vende-se uma machina de costura *Singer*, quasi nova, por modico preço.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRANCISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91

14 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

VENDA DE TERRAS

15 NOS DIAS 20 e 27 de Julho corrente e no dia 3 de Agosto proximo, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho fará venda, em Tentugal, por 11 horas da manhã, em sua casa, de todas as terras, que possue no campo de Coimbra.

N'esta venda serão incluidas as pensões, que se vencerem em 1.º de Novembro proximo.

Quem pretender comprar alguma das referidas terras póde dirigir-se a Tentugal, em casa do vendedor, onde se darão todos os esclarecimentos, se mostrarão os arrendamentos, e se mandará mostrar as terras, que se pretender comprar.

CHEGOU

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade. Vende-se por kilo a 900 réis, e por 459 grammas, peso antigo, a 400 reis.

Queijo Flamengo fresco, e de superior qualidade.

Bacalhau escocez de fina qualidade.

Bebidas refrigerantes — gazosa de limão, laranja, ginja, morango, e soda water.

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 RUA DA SOPHIA 55
COIMBRA

Casas para arrendar

17 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas nos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

CASA LISBONENSE
FAZENDAS E MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

18 ESTA CASA tem chapeus modernos para senhora e creança, muitos outros artigos de moda para senhora, e um saldo grande de chitas largas, boas côres, a 100 réis o metro.

MUDANÇA

19 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PEREIRA mudou para a rua da Calçada, n.º 195, 1.º andar.

20 VENDE-SE um piano vertical em bom uso e por preço commodo, na rua do Borralho n.º 33.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC
14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL — OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno... 3$200
Por semestre... 1$600
Por trimestre... 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno... 3$460
Por semestre... 1$730
Por trimestre... 865

Numero 3337 | Sabbado 26 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

PARA ONDE VAE O DINHEIRO DO POVO!

O artigo 40 do contracto de 14 de Setembro de 1859 concedeu á companhia dos caminhos de ferro do norte e leste o seguinte:

«O governo concede mais á mesma empreza, desde a data d'este contracto até que as linhas ferreas se achem em estado de exploração, entrada livre de quaesquer direitos pelas alfandegas a todos os materiaes e utensilios, machinas, combustivel e mais objectos que forem necessarios para a construcção e exploração da linha ferrea.

§ 1.º Depois de se achar em estado de exploração a dita linha, esta isempção continuará por mais dois annos, tão somente para as machinas e combustivel destinados á exploração da linha ferrea.»

Ora os trabalhos da construcção da linha ferrea começaram em 1859.

Em 1868 já tinham passado mais de dois annos depois de concluida a construcção; e comtudo na estatistica geral do commercio de Portugal durante o anno de 1868, (a pag. 191) se lê a nota das mercadorias despachadas livres de direitos, sendo para a empreza do caminho de ferro no valor de réis 50:816$200, e a importancia dos direitos no de 8:445$395 réis.

Entre muitas curiosidades que ha n'esta lista notaremos — brochas para pintores, cola liquida, estojos para toilette, esponjas, fitas, impressos avulsos, lacre, lapis finos, livros, obreias, oleados, oleo de linhaça, papel, passamanaria, quinquilherias, sulphato de zinco, sulphureto de mercurio, tesouras, tinta, tecidos, utensilios de vidro, verniz, vidros, crystaes, etc.!

Na estatistica do anno de 1869, (a pag. 225) se encontra identica nota de mercadorias, no valor de 45:721$100 réis e a importancia de direitos na de 36:111$565 réis, em que apparecem as mesmas *curiosidades* do anno antecedente!

Na estatistica do anno de 1870 (a pag. 179) vem a mesma nota de mercadorias, na importancia de 41:791$700 réis, e os direitos na de 13:067$755 réis, onde se notam as mesmas *curiosidades*. Aqui acresce uma grande quantidade de louça de porcellana!

Na estatistica de 1871 a nota (a pag. 151) é da importancia de réis 41:024$500, e a dos direitos é de réis 16:658$390. N'esta ha as mesmas *curiosidades*, figurando ainda o oleo de linhaça!

Na estatistica de 1872 (a pag. 141) a nota comprehende mercadorias no valor de 358:738$500 réis, sendo os direitos no valor de 174:530$480 réis! Ha as mesmas *curiosidades*, acrescendo alcaloides, muito ferro batido e laminado, algum aço, e varias pelles em obras e quinquilherias diversas!

Na estatistica de 1873 (pag. 147) vem a mesma nota, no valor de réis 281:973$000 réis, e os direitos no valor de 36:166$415 réis! N'esta, além das *curiosidades* conhecidas, abunda a obra de marfim, a passamanaria de seda, o feltro envernisado e o ferro!

Na estatistica de 1874 (pag. 135) vem a mesma nota de mercadorias no valor de 21:045$000 réis, e a importancia dos direitos em 5:961$105 réis!

Na estatistica de 1875 (pag. 129) vem a mesma nota no valor de réis 172:419$000, e a importancia de direitos no valor de 2:211$810 réis!

Finalmente, na estatistica de 1876 (pag. 105) vem a nota, no valor de 31:782$000 réis, e os direitos na importancia de 4:505$310 réis!

Como é, pois, que desde 1868, quando já eram passados mais de dois annos depois de construidas as linhas de norte e leste, se despacharam livres de direitos, as mercadorias, sob pretexto de serem material fixo e circulante?!

A lei de 9 de Abril de 1874 estatue no art. 2.º, que o material fixo e circulante destinado aos caminhos de ferro de qualquer systema, pagaria pela importação o direito de 5 por cento *ad valorem.*

Ora como é que, depois d'essa lei, se despacham ainda *livres de direitos* em 1874, 1875 e 1876, mercadorias que deviam pagar esse imposto?

A junta consultiva de obras publicas no seu parecer de 21 de Janeiro de 1875 definiu bem o que se entendia por material fixo e circulante, de que trata a carta de lei de 9 de Abril de 1874. Pois, segundo nos consta, foi preciso um officio do sr. Heredia, de Abril de 1878, para que o oleo de linhaça e muitos outros objectos, que nunca foram material fixo ou circulante, deixassem de ser comprehendidos na alfandega de Lisboa no favor concedido por aquella lei.

Note-se que o 3.º § do art. 40 do contracto de 14 de Setembro de 1859 (acima mencionado) declara expressamente, que a empreza se ha de conformar com os regulamentos fiscaes que forem necessarios para prevenir o abuso da concessão livre de direitos de material, durante o prazo estabelecido.

Portanto a culpa d'estes escandalosos abusos é unica e exclusivamente dos differentes ministros da fazenda, que têm estado á frente dos negocios publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A CASA REAL E O POVO

Nunca suppozemos que o referirmo-nos n'este jornal á divida da casa real á alfandega havia de incommodar por tal fórma alguns dos nossos collegas na imprensa.

O que menos se tem querido saber é do facto em si. A questão principal é averiguar quem nos tem dado as informações. A isto se reduzem as disputas dos partidos.

Parece-nos que se não tocasse este assumpto com a *arca santa* da casa real

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXX

O REMECHIDO

(CONTINUAÇÃO)

O sr. *Aleixo José* sabe muito bem que a mim me não deixaram entrar no povo de S. Bartholomeu, e que não pude evitar certas cousas que alli se fizeram.

O general pergunta. Quem foi que o não deixou entrar?

Reu. Lavradores que vieram impedir-me, e eu antes dei ordem para se não fazer mal a ninguem, pois até mandei postar uma sentinella á porta do capitão *Antonio Affonso*, porque sendo homem rico previ que aconteceria o que aconteceu na guerra da peninsula, que quando se sabia que um homem era rico se dizia aquelle é afrancezado. VV. SS. sabem muito bem, que n'esta divergencia de governos o povo sempre se serve de pretextos para vinganças particulares, e para roubar.

Eu só dei ordem para a prisão do filho de *Antonio Affonso*, porque já me tinha feito fogo em Aguas Velhas; para os mais mandei postar guardas á porta para se lhes não fazer mal. O facto da morte do dito capitão, e de seu filho, eu não vi, foram certos guerrilhas, que a propria mulher do capitão me disse depois, e os quaes eu já mandei matar antes de ter apparecido outra vez em 1836.

Fontoura. Assim nunca sairemos d'aqui, por quanto o senhor está ainda agora no anno de 1832, quando nós estamos em 1838; assim é um nunca acabar!!

Reu. Eu desejo mostrar que nunca levantei guerrilha, e que cumpri com as ordens.

General. Pois conte-nos depois da convenção d'Evora Monte, porque até ahi tudo foi perdoado, e mostre que foi obediente ao governo; agora d'ahi por diante, que foi estabelecido o governo da senhora D. Maria II, por que não obedeceu ao governo que de facto, ou de direito existia?

Reu. Não tenho pois a responder pelo meu comportamento até á convenção?

Bem: agora devo dizer, que não póde o governo actual chamar-me traidor, porque a palavra traidor quer dizer um homem que se finge amigo de outro, e que debaixo de amisade lhe trama planos de ruina ou de morte: eu obedeci, e principiei a querer obedecer ao actual governo da senhora D. Maria II, porque recebendo a declaração da cessão das hostilidades, eu dissolvi a força que commandava; e querendo eu obedecer, nem de facto nem de direito me deixaram obedecer; de direito porque consistia em assignar um auto, que não assignei; de facto, porque logo que a força se dissolveu, me perseguiram; não sou traidor, srs., porque nunca dei palavra de obediencia, e faltei a ella, por quanto não me deixaram obedecer nunca.

Srs., esta guerra da serra é uma guerra de necessidade: olhemos que a existencia do homem é a cousa que é mais cara, e que todos os trabalhos se soffrem para conservar a existencia; perde-se a saude, mas recupera-se; não ha mal que não tenha fim, não ha bem que se não acabe, mas á vida perdida não mais se recupera.

Fontoura. Mas em 4 de Abril d'este anno sendo eu chefe superior d'este districto, em nome de sua magestade, dei um indulto para todos os guerrilhas, dizendo que os chefes ficavam reservados para a clemencia de sua magestade, isto é, para lhes poder perdoar; tendo tantos desejos de obedecer, por que razão o sr. *Remechido* se não apresentou, para gozar d'esse indulto, e prohibiu aos seus guerrilhas que se apresentassem, fazendo fuzilar todos os que queriam fugir?

Reu. Não, senhor, é preciso que v. s.ª advirta (eu não quero dizer, que v. s.ª falta á verdade); mas sim que não haverá quem me prove tal, e para prova de que eu quiz obedecer, é que no dia 30 de Maio de 1834 fiz marchar meu filho, dizendo-lhe, tu és uma creança, ninguem te poderá criminar de crime algum, nem de morte, nem de roubos, se tu fores bem tractado, eu tambem vou; tu bem sabes por onde eu ando: n'este tempo vem uma ordem para que aquelles, que tivessem sido de linha se apresentassem em Loulé; elle o fez, e não foi logo morto, porque não se deu a conhecer, mas logo que elle saiu, entrando alli um sujeito, disse que era elle; foi bastante para que logo fosse mandada uma escolta de cavallaria para o apanhar: vendo que o queriam matar em Loulé, ainda lhe disse que se conservasse no povo, pois poderia ser que esquecesse, porém não aconteceu assim, porque a perseguição continuou até que foi preso, e seria morto, se não fosse o sr. tenente coronel de n.º 4, pois é o que se queria na mudança d'elle da cadeia de Silves para Lagôa. Outros guerrilhas se apresentaram e foram mortos; vendo eu isto, não tive outro remedio senão esconder-me, e com isto dou uma prova de que me não deixaram ser fiel a sua magestade, e é esta a razão porque os portuguezes se não acham todos unidos.

(Continuar-se-ha).

não chegâriam as cousas a taes extremos.

O nosso collega do *Diario Popular* parece duvidar do que ha dias dissemos a este respeito.

Não ha duvida que o nosso antigo amigo o sr. dr. Antonio José Teixeira, achando-se ha tempo n'esta cidade, se referiu em conversa, e na presença de outros amigos, entre varios assumptos, a uma grande divida da casa real á alfandega; mas não foi esse nosso amigo que nos enviou a nota d'esse debito.

Quem nol-a remetteu foi outro amigo e patricio, o qual tanto não se occulta, que ha dias expontaneamente nos dirigiu a seguinte declaração:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Havendo grande curiosidade em saber quem foi que, para essa cidade lhe forneceu as informações para os artigos que v. escreveu, e que em quasi toda a imprensa têm despertado acaloradas controversias, ácerca da questão da alfandega, não tenho duvida alguma em declarar que fui eu, o que muito desassombradamente faço, confessando mais uma vez a consideração com que sou

De v. amigo e patricio obrigado.

Lisboa 18 de Julho de 1879.

João de Sousa Araujo.»

Hontem recebemos mais a seguinte carta:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Com relação ao que o *Diario Popular*, em o seu numero de hontem (22) affirmava, tenho a declarar, que nunca declinei a responsabilidade dos meus actos, e por isso a tomo inteira e completa, rogando mais uma vez a v. o obsequio de mandar publicar a carta que ultimamente lhe enviei.

Com muita consideração sou

De v. amigo muito obrigado

Lisboa 23 de Julho de 1879.

João de Sousa Araujo.»

Bem sabemos que a nossa posição independente dos partidos nos expõe á má vontade dos individuos pronunciadamente partidarios; mas isso pouco nos importa.

Quando estava no poder o chamado partido regenerador fizémos a guerra que todos viram á sua escandalosa administração, pelo que não houve injuria e perseguição que não nos fosse dirigida.

E ainda agora, como se fosse pouco tudo quanto soffremos durante a situação passada, um jornal regenerador da capital esgotou contra nós o diccionario das injurias e dos convicios, e o que mais é, sem a menor provocação da nossa parte, pelo simples facto de termos fallado na divida da casa real; dando ao nosso procedimento as interpretações cerebrinas que lhe aprouve.

Da mesma fórma, tambem sabemos que da parte do partido progressista se começa a ver com muito maus olhos o nosso modo de proceder; e o que por ora é apenas uma frieza, não nos admirará que passado pouco tempo se tenha transformado em aversão declarada.

Os partidos em regra o que querem não é partidarios, mas escravos.

E comtudo havemos de seguir o nosso caminho em linha recta.

Não duvidamos procurar informações dos regeneradores, progressistas, cabralistas, republicanos, miguelistas, de todos, finalmente, ácerca dos abusos que se derem na administração publica, para reclamar a sua repressão.

Tanto nos importa que se trate da casa real, como de qualquer outra potencia, das muitas que assoberbam o paiz.

E'-nos egualmente indifferente, que isso desgoste o governo ou a opposição.

Aos diversos partidos não fazemos falta alguma. Têm correligionarios de sobejo, para que devam incommodar-se por não pertencermos a nenhum d'elles.

Nem os louvores, nem os vituperios nos desviarão da nossa norma de proceder.

Temos dito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ADDITAMENTO

O sr. Antonio Ribeiro Saraiva, com a carta que publicámos em o numero passado, enviou-nos outra com a nota de *Particular*, pelo que a reservámos.

Agora, porém, escreveu-nos outra, em data de 18 do corrente, em que nos diz que poz aquella nota de *Particular* por inadvertencia; pois que é seu desejo que tambem seja publicada.

Satisfazendo por isso a esse pedido ahi vae em seguida a referida carta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 10 de Julho de 1879.

Meu muito estimado amigo.—Ahi vae outra dose de factos e circunstancias, que a verdade historica, e mesmo a justiça, pede se conheçam exactamente.

Por ahi se verá um exemplo, de como instrumentos os mais ineptos e insignificantes sam causa de grandes inconvenientes, de grandes males: nem podia ser de outra maneira, desde que a direcção dos negocios e interesses da Causa Nacional, se submetteram a quem tinha principalmente a peito fazer da mesma causa instrumento de seu interesse, elevação, e importancia pessoal.

O meu fito foi sempre reconciliar, unificar a Familia Portugueza, lembrando-me da sentença da Verdade Eterna — *Omne Regnum in se divisum desolabitur.*

Não se ha de achar em tantissimo que em minha vida tenho escrito sobre politica Portugueza, uma palavra, uma syllaba, que desdiga d'esta doutrina e proposito.

Sem meios alguns, mais que tinta, papel e uma penna; sem ter ás vezes, por varios dias, um real n'algibeira; indo jantar a casa de algum amigo — de Francisco Antonio Chichorro da Gama Lobo, principalmente; resuscitei o interesse pela Causa Legitima no Reino, ao ponto em que esteve no meado de 1851.

Então esses toleirões de Lisboa, só cheios de fatuidade, egoismo e presumpção, pozeram-me fóra de tudo; apoderaram-se do sr. D. Miguel, de quem fizeram seu pau-de-cabelleira; estragaram quanto eu tinha feito, perderam a Causa Nacional.

Ha de porém saber-se quem teve as culpas d'isso tudo; ham de conhecer-se os tolos, os hypocritas, os invejosos e incapazes.

Amigo leal e sincero

A. R. SARAIVA.

AINDA A ACÇÃO DE TORRES VEDRAS

O nosso amigo o sr. Antonio Franco Dias Correia, de S. Martinho da Cortiça, nos dirigiu a carta que abaixo publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Se v., para responder ao repto do sr. Amorim Barbosa, de Santarem, publicado no *Progresso Pombalense* e reproduzido no *Conimbricense* de sabbado 19 do corrente, precisar do testemunho d'este obscuro cidadão, póde contar com elle.

Não tinha em minha casa alg[u]ns coroneis e nem academicos, como o sr. Amorim Barbosa, mas estive em Santarem em 1846, fazendo parte do exercito da junta, primeiramente aquartelado em casa d'um virtuoso ancião, d'um homem o mais honrado e generoso que encontrei na luta d'aquella epocha, o sr. José Peixoto da Silva, que me acolheu em sua casa, alta noite, não como militar, mas como seu intimo.

A segunda vez que voltei d'Almeirim para Santarem tive por quartel a casa do sr. Manoel José Machado, aonde recebi ordem de marcha, se bem me recordo no dia 18 de Dezembro do mesmo anno, e depois de se passar revista no grande largo a todos os corpos do exercito que alli se achavam, vi partir as duas divisões á frente das quaes iam os dois generaes — conde das Antas e Bomfim — levando por seu conselheiro, como alli se dizia, o ainda hoje chorado Mousinho d'Albuquerque, em cuja pericia todos nós confiavamos.

Seguidamente tivemos ordem, os que ficámos em Santarem, de recolher a quarteis, e por alli nos conservámos debaixo do commando e ás ordens do sr. Antonio Cesar de Vasconcellos até ao dia 24 de Dezembro, em cuja madrugada saímos com direcção a essa cidade e ao Porto.

Estes acontecimentos, assim como os que se deram em Torres Vedras, foram presenciados por muitas pessoas, algumas das quaes existem ainda hoje, e creio que se não recusarão a dar a v. egual testemunho, assim como dariam muitas outras informações que não vem para aqui a necessidade de referil-as. Mas se ainda assim v. carecer d'algum esclarecimento que eu possa dar-lhe, não tem senão mandar o

De v. amigo muito dedicado criado e obrigado.

S. Martinho da Cortiça 21 de Julho de 1879. — *Antonio Franco Dias Correia.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

24 de Julho de 1879.

Não fallar da terrivel nortada, que soffremos ha uns poucos de dias, era fazer excepção aos habitos estabelecidos; porque todos que se encontram exclamam em differentes tons: que vento! quando acabará isto?! não se póde saír de casa!

E realmente, poucas vezes temos sido tão açoutados pelo norte, como durante o corrente mez. Na cala de Buarcos têm fundeado muitos navios, esperando occasião de seguirem viagem que a violencia do vento contrariava: os milharaes tombam e soffrem immenso com elle: e no meio de tão exaggerada *ventilação* apenas folgam os marnoteiros, porque a producção do sal é rapida e extraordinaria.

— Já aqui se acha o sr. V. Gama Braga, engenheiro, com alguns companheiros, empregados nos estudos do caminho de ferro, que nos ligue á Pampilhosa. Começaram já taes estudos; mas fez-se completo silencio a respeito dos boatos que na minha ultima apontei, e que parece haverem tido fundamento.

— Falleceu repentinamente, de ante-hontem para hontem, o sr. Ricardo J. dos Santos, cabo de reformados, agraciado por D. Pedro IV com o habito da Torre e Espada, tendo a medalha n.º 6 das campanhas da liberdade. Tinha sido um militar valente, como o provam taes distincções, e o seu cadaver teve á beira da sepultura as honras que lhe competiam prestadas por uma força do destacamento aqui estacionado.

— Para que me não exijam as alviçaras promettidas, e tambem para satisfazer os curiosos, noticiarei que finalmente *appareceu* a querella dada contra o correspondente do *Conimbricense* pelo ex-conductor do districto Antonio Jorge Freire Junior.

O numero do periodico querellado é o 3257, de 19 de Outubro ultimo. Allega-se no libello:

— que o reu injuriou e calumniou o sr. conductor com as circumstancias aggravantes de premeditação, aleivosia e abuso do seu mister (?!!...);

— que o reu, sem motivo ou provocação da parte do offendido (!) é apenas instrumento de pequenas vinganças dos inimigos do auctor que tem machinado nas trevas, e que em tempo serão desmascarados;

— que esta circumstancia não denota menor preversidade no reu (e deixam-n'o andar em liberdade! estas auctoridades não tratam senão d'eleições!...)

— que o sr. conductor tem exercido as funcções do seu mister com provada competencia, zelo e probidade..... (as reticencias e pontos de admiração são meus, e significativos), visto que

— a *celebre syndicancia* é a melhor defeza do auctor (deuses immortaes!!...), descoberto que seja o trama, as intensões e meios empregados pelos seus auctores, os inimigos do auctor...

Precede os artigos do libello um P. Diga-se a quem o não sabe, e para evitar interpretações erroneas ou maliciosas, que elle significa — *Provará*. — Esperemos, pois, a prova!

— Na *Correspondencia da Figueira* de 20 começou o sr. dr. A. S. Rocha a publicar uma serie d'artigos sobre a abolição da taxa das licenças, por s. ex.ª apresentada ha tempo á camara municipal de que é presidente, assumpto sobre que escrevi algumas linhas ha duas semanas. Não concordei na qualificação de *pouco lucrativo* dada a um imposto, cuja extincção directa ou indirectamente diminuirá 400$000 réis as receitas municipaes; tambem não quiz discutir se elle era ou não *vexatorio*, achando sómente que era pouco apropriada a occasião para apoucar o rendimento municipal em face da elevação recente da quota do imposto respectivo, e da prespectiva da aggravação de tal quota, se a camara quizer proceder a um certo numero de melhoramentos, instantemente reclamados na actualidade.

Ainda não foram respondidas satisfactoriamente estas observações, o que não deixará d'acontecer nos subsequentes artigos. Do que, porém, está já publicado deduz-se que o meu amigo o sr. dr. Rocha largou azas á sua imaginação phantasiosa, e, em vez de concluir apenas do que estava escripto, e do que lhe indicava imperiosamente o proceder constante do auctor d'estas correspondencias, levou a questão para um campo onde não sei se é muito digno o combate.

É inconstitucional a taxa das licenças, vexatoria, desigual? Pena foi que o sr. dr. Rocha, auctor do Codigo das Posturas Municipaes approvado em 1876, consignasse n'elle um principio agora tão justamente verberado pelo sr. Rocha, presidente da camara. E como é preciso ser coherente nos principios mais avançados e liberaes, é d'esperar que seja tambem abolido o desigual, arbitrario e iniquo imposto de terrado; em virtude do qual o arrematante municipal das contribuições indirectas tanto recebe 5 réis da pobre aldeã, que leva ao mercado meia duzia de couves enfezadas, como da rica lavradeira que alli vende um bom carrego de cara e rendosa fructa: e que por egual cobra 10 réis do saquitel de milho e da valiosa sacca de arroz....

Se, pois, a proposta alludida, que diminue o rendimento da camara, *constitue um passo importante dado para o aperfeiçoamento das finanças do municipio*, como o seu auctor diz, espero ancioso que a abolição completa dos impostos—porque não será difficil de demonstrar que todos são *parciaes*, e não *proporcionaes*—levará as finanças do municipio á suprema perfeição!

Disse, porém, que não discutia tal ponto. O que eu não posso, nem quero deixar sem protesto, é o systema de deslocar as questões de terrenos onde foram postos, attribuindo a qualquer facto, intenções, e responsabilidades, que se não deduzem das suas palavras. Levar-me-ia longe o desenvolvimento d'estes pontos, e o espaço é curto. Não quero, até, entrar n'isso, limitando-me só a lastimar que a falta de publicidade dos actos camararios, o nenhum interesse que a maioria dos cidadãos toma n'elles, e por isso as trevas espessas que os envolvem do principio ao fim sejam causa efficiente para que se acoime de *detractor dos actos do presidente e dos da camara municipal* o individuo que, no pleno gozo dos seus direitos e a bem das conveniencias publicas, vem cortezmente á imprensa dar e fundamentar o seu parecer sobre assumpto tão importante como são as finanças municipaes; sendo tanto mais desarrazoada tal asserção, quanto é certo que o tal *detractor* tem tido a fortuna de não achar senão motivos para louvar nos actos da camara municipal, que ha tornado publicos pela imprensa, ainda quando contra elles se levantavam os interesses prejudicados, a rotina absurda, e esses espiritos de contradicção promptos sempre para desmerecerem quanto é util e proveitoso, e que tanto abundam pelo nosso abençoado paiz!

COMMUNICADOS

Sr. redactor do *Conimbricense*.—Na correspondencia de Lisboa de 22 do corrente, para o n.º 2:448 do *Tribuno Popular*, apparece uma censura pela má collocação da agencia do Banco Commercial de Coimbra n'aquella capital, accusando por isso a commissão administrativa de pouco critica, e nada economica.

Como o auctor promette voltar ao assumpto, — com mais vagar, para então seremos mais extensos, limitando-nos por agora a certificar ao *consciencioso* censor que, a despeza de renda da casa, e por isso a escolha do local, é da conta do respectivo agente.

Espero merecer-lhe o favor d'um cantinho do seu jornal, para dar publicidade a esta verdade, pelo que se confessa agradecido o

De v. muito attento venerador

Coimbra 24 de Julho de 1879. * * *

Seria melhor para louvar em certo padre, que ás vezes occupa o pulpito da egreja da freguezia de A., se fosse um poucochinho mais comedido e, por vezes, menos inconveniente em algumas allusões em que se deixa caír, quiçá por mal informado, ou porque se deixa dominar por impressões de momento.

Advogar a doutrina da egreja, combatendo na generalidade os abusos commettidos em detrimento da religião christã, tal é a rigorosa obrigação sacerdotal em desempenho do seu sagrado ministerio subindo á cadeira da verdade.

Porém, fazer allusões... *innocentes*, mas um pouco affrontosas (que aliás podem ser taxadas de pouco sérias, e immerecidas ou parciaes) contra certo grupo, ou a algumas pessoas, embora se não designe estas pelos seus nomes; mas que pelo modo como o sr. prégador se insinua, e as expõe, póde dar causa á murmuração publica,—isso é ser um pouco... violento e intoleravel.

— Como! Pois subir ao pulpito e dizer —«que o domingo está sendo constantemente profanado pelo trabalho, o povo aconselhado a trabalhar ao domingo, profanando-o, por *essa gente que se diz progressista*... os amigos do *progresso*» — parece-nos doutrina de mais!

Pois ouvimol-o, ha pouco, ao sr. pregador n'uma das suas praticas quaresmaes. Ora aquillo proferido n'uma terra de gente da *santa regeneração* parece poder traduzir-se o pensamento de se querer propalar, que só *essa gente que se diz progressista* é que trabalha e seduz ao trabalho no domingo, e por isso é ella, e só ella, que deve carregar com o odioso. Tal proposição, se não é puramente graciosa, é infamante.

Ao digno parocho de A., em quem reconhecemos muita illustração e cavalheirismo, não devem aquellas phrases, allusivas e artificiosas, ter-lhe passado desapercebidas, como desapercebidas e reprovadas não passaram na parte sensata do fiel auditorio, mas deve fazel-as evitar para o futuro.

Mas temos mais e muito recente.

Parece que houve ahi tres ou quatro familias que tendo manifestado desejo de que seus filhos menores recebessem este anno e pela primeira vez a sagrada communhão, antes ou depois da festividade do Santissimo (porque se fossem n'este dia teriam de ir com os seus fatos da côr) chegando até alguem a ter com o digno parocho as devidas attenções a tal respeito. — Pois não obstante, e aquellas familias terem ido assistir á festividade do dia; nem por isso escaparam á censura do sr. pregador, que n'uma parte do seu sermão as alcunhou de *ovelhas desgarradas*...

Nós estamos firmemente convictos de consciencia, que todo o cidadão dentro do gremio catholico apostolico romano deve respeito e obediencia ás leis da egreja; mas tambem é certo, que a mesma egreja em suas leis não obriga nenhum filho d'ella ao preceito da sagrada communhão *n'um certo e determinado dia*, nem força a despezas, que, por uma circumstancia qualquer, elle deseja e pode evitar sem compromettimento no acto religioso, ao qual nunca nutria ideia de se eximir, mas presta-se obediencia, que deve, embora em dia diverso de festa solemne.

A isto é que nós chamamos tambem religião sem hypocrisia.

A sã razão parece aconselhar até ahi para a boa conservação das ovelhas no verdadeiro aprisco.

Mas, pelo contrario, chamar *ovelhas desgarradas* áquellas, que todos sabem serem religiosas até ao phanatismo! isso parece-nos improprio do momento e logar.

Oxalá que estas linhas, escriptas com toda a placidez d'espirito e sem animosidade de qualidade alguma, possam ser interpretadas pelo unico pensamento que as ditou, pelo desejo de ver esse logar — todo mansidão e paz —como o deve ser a **Tribuna sagrada** —sempre solidamente conservado á altura da sua missão na terra.

Ançã, 23 de Julho de 1879.

Manoel José Correia Martha.

NOTICIARIO

Antonio Cardoso Borges de Figueiredo. — Está já de posse da propriedade litteraria das obras do fallecido padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, o nosso amigo o sr. José Diogo Pires. Essa propriedade havia por elle sido comprada em Janeiro de 1878.

Tendo-se esgotado todos os exemplares que havia em casa do antigo editor, o sr. José Augusto Orcel, apresenta hoje o sr. José Diogo Pires, suas novas e nitidas edições, impressas em bom papel, typo novo, e esmeradamente revistas.

A boa e justa acceitação que nas escholas d'instrucção primaria e secundaria tem tido as obras do sr. padre Cardoso, está bem patente no numero das suas edições.

Os *Logares Selectos*, que em 1845 viram pela primeira vez a luz da publicidade, contam hoje 16 edições, tendo sido as ultimas tiragens, a 5:000 exemplares!

Não conhecemos em Portugal compendio algum, que tenha attingido tão alto numero de edições, ao que acresce o excepcional numero de exemplares de cada uma d'ellas.

O sr. padre Cardoso não escreveu só para o seu tempo; não accommodou os seus compendios a este ou áquelle programma. Os programmas é que jámais poderão deixar de ser modellados pelos seus livros.

A classica linguagem, a clareza e cadencia que se nota nos seus escriptos, a escolha dos trechos que copiou, formam um todo tão harmonico que, tarde e bem tarde poderá ser imitado.

O nome do sr. padre Cardoso não morreu, viverá em Portugal e no Brazil, assim como em França e na Belgica vive o de *Noel et De Laplace*.

Asylo de Mendicidade de Coimbra.—No dia 25 do corrente mandou o sr. João de Figueiredo Peixoto, d'esta cidade, dizer na capella do cemiterio uma missa resada por alma de sua finada esposa, assistindo a este acto religioso seis pobres do Asylo de Mendicidade, ao qual o dito sr. fez o donativo de 3$000 réis.

Registamos com louvor esta acção.

Diccionario francez-portuguez. — Acabâmos de receber a 16.ª caderneta, complemento do *Novo diccionario francez-portuguez*, pelo conselheiro Francisco de Castro Freire, vice-reitor da Universidade.

Ha muito que se fazia desejado entre nós pelos estudiosos um diccionario da lingua franceza completo, como o que acaba de sahir dos prelos de Paris, e editado nitidamente pela acreditada casa editora d'aquella cidade, os srs. viuva Ailland, Guilhard e C.ª

O que tinhamos n'este genero, e o melhor, do auctor Costa e Sá, já estava muito antiquado, posto que bastante copioso em phrases; o mais moderno, do auctor Fonseca, era deficiente, e n'elle se tinham introduzido numerosos erros. Não fallâmos de Constancio, que era apenas um diccionario portatil, insufficiente até para os alumnos das escholas.

O serviço, pois, prestado, não só pelos editores como pelo auctor do *Novo diccionario francez-portuguez*, é relevante, e a publicação d'esta obra vem preencher uma lacuna assáz grande.

O diccionario foi publicado em 16 cadernetas de 80 paginas em duas columnas, n'um papel magnifico, e d'uma impressão nitida, a 250 réis cada caderneta.

Para facilidade da sua acquisição, ainda hoje se acha aberta nova assignatura na *Livraria Academica*, do sr. J. Melchiades, n'esta cidade. Pelo correio são servidas as cadernetas a 270 réis cada uma; a obra bem encadernada n'um volume, custa 4$500 réis.

Theatro Herminio em Gouvea. — Communicam-nos de Gouveia, que vae inaugurar-se n'aquella villa um bello theatro, por uma companhia que honra a empreza. É composta de Taborda, Posser, Pola, Vieira, Mello, Maria das Dôres, Amelia Vianna, Elvira e outros.

A inauguração realisa-se no dia 8 d'Agosto, e em seguida dá a companhia 5 recitas mais, com pequenos intervallos.

Os bilhetes de plateia, camarotes e galerias, vendem-se no estabelecimento de Rebello & Pires desde o 1.º d'Agosto.

Espera-se grande enxente.

Despacho.—Foi nomeado administrador do concelho da Louzã, o sr. bacharel Luiz Carlos Simões Ferreira.

Transferencia. — O sr. Custodio Maria Pereira de Sousa, escrivão de fazenda do concelho de Villa Verde, foi transferido para o da Figueira da Foz, onde por muitos annos servira o mesmo cargo com probidade e honradez.

Mercês regias.—Foram agraciados o sr. Antonio Augusto Cardoso Amado de Albergaria com o titulo de visconde de Degracias, e o sr. Antonio Joaquim Borges de Castro com o titulo de visconde das Devezas.

Ilha da Madeira.—Com este titulo vae publicar uma obra em dois volumes o sr. Accursio Garcia Ramos, cirurgião do exercito e membro das principaes corporações scientificas de Portugal.

Cada volume pago no acto da entrega custa 600 réis.

Manoel Borges Carneiro. — Foram trasladados com toda a solemnidade, de Cascaes para Lisboa, os restos mortaes do illustre patriota Manoel Borges Carneiro.

Obras publicas do districto de Coimbra.—A folha official publica a seguinte portaria:

«Tendo chegado ao conhecimento de sua magestade el-rei varios abusos e irregularidades succedidos na direcção das obras publicas de Coimbra, taes como accumular o respectivo pagador as funcções do seu cargo com as da contabilidade da mesma direcção, contra o disposto no regulamento de 28 de Outubro de 1869 e na portaria de 27 de Dezembro de 1871; servirem como propostos do pagador um apontador e um servente, retribuidos pela direcção; e ter sido por esta arbitrado a um servente, no anno economico anterior, vencimento superior ao auctorisado: manda o mesmo augusto senhor que o director das obras publicas do districto de Coimbra proceda com urgencia a exame rigoroso em todos os serviços da sua competencia, verificando se outros abusos se terão introduzido n'aquella direcção, e elaborando um relatorio minucioso do resultado do exame a que vae proceder, o que muito se lhe recommenda.

O que se communica ao mesmo director, para seu conhecimento e prompta execução.

Paço, 22 de Julho de 1879. — *Augusto Saraiva de Carvalho*».

Festividade do Santissimo em Condeixa.—Communicam-nos o seguinte:

«No domingo ultimo 20, celebrou-se com toda a pompa em Condeixa a festividade do Santissimo, no que se esmerou a mesa da confraria, de que é digno juiz o sr. dr. Antonio Egypcio Quaresma.

Devido ao bom gosto do armador o sr. Santa Anna, achava-se a egreja primorosamente decorada.

Pelas 10 horas da manhã chegou a Condeixa o governador civil d'este districto o sr. dr. Fernandes Vaz, que foi esperado á entrada da villa pelo sr. administrador do concelho, vice-presidente da camara e mais cavalheiros, subindo ao ar n'essa occasião muitos foguetes ao som do hymno da carta e outras peças de musica, desempenhadas pela philarmonica *União Condeixense*. Tambem vieram hospedar-se em casa do sr. dr. Quaresma muitos outros cavalheiros de Coimbra.

Antes do meio dia principiou a missa solemne, sendo celebrante o sr. reitor da freguezia, diacono o sr. arcipreste de Soure e subdiacono o sr. parocho da Ega, servindo de mestre de ceremonias o sr. padre Simões Noronha, coadjuvado pelo sr. prior da Villa Nova d'Anços, e assistindo outros ecclesiasticos.

A orchestra dirigida pelo sr. padre Eduardo Augusto Gomes Freire, e em que tomou parte o sr. padre Brandão e outros distinctos musicos e cantores de Coimbra, desempenhou tanto a parte vocal como a instrumental com muito primor e mimo.

O sr. padre Eduardo Augusto Nunes recitou o sermão como costuma tão distincto orador sagrado.

De tarde depois do sermão recitado pelo sr. vigario de Taveiro, saiu a procissão.

Na frente iam dois soldados de cavallaria, seguiam-se as alas dos irmãos do Santissimo com os mesarios os srs. dr. Quaresma, Antonio José Pena e Antonio Rocha da Fonseca e dezeseis ecclesiasticos paramentados.

Ás varas do pallio iam os srs. D. Duarte de Alarcão, secretario geral, commissario de policia de Coimbra e mais tres cavalheiros da villa, levando a umbella o sr. governador civil e indo aos lados d'elle o srs. dr. Antonio Candido e administrador do concelho.

Fechavam a procissão seis soldados de cavallaria e seis policias civis, á frente dos quaes ia a philarmonica *União Condeixense*.

Foi muito o povo que concorreu a assistir a esta festividade.

Finda a procissão offereceu o sr. dr. Quaresma um lauto jantar aos seus amigos, entre os quaes se viam, além dos já mencionados, tambem o sr. director das obras publicas, drs. Chaves e Azevedo, Lopes de Sousa, Cabral, seis ecclesiasticos do concelho de Soure e outros.

Durante o jantar esteve tocando no terraço a philarmonica.

Quando o sr. governador civil e mais cavalheiros se retiraram para Coimbra, voltou a philarmonica a tocar á saida d'estes distinctos cavalheiros, que vieram abrilhantar tão solemne festividade».

Errata.—Em o agradecimento da mesa da irmandade da Rainha Santa Isabel, que publicámos em o numero passado, saiu errado o nome de uma das pessoas a quem agradecia a mesa. Deve ler-se — *Joaquina Clementina da Conceição Donata.*

ANNUNCIOS

NOVAS EDIÇÕES

A. Cardoso Borges de Figueiredo

LOGARES SELECTOS
DOS
CLASSICOS PORTUGUEZES

Para uso das escolas de instrucção primaria e secundaria

16.ª edição

PREÇO EM BROCHURA, 850 RÉIS

INSTITUIÇÕES ELEMENTARES
DE
RHETORICA

PARA USO DAS ESCOLAS

11.ª edição

PREÇO............ 600

SYNOPSE
DO
BOSQUEJO HISTORICO
DA
LITTERATURA CLASSICA

8.ª EDIÇÃO

PREÇO.... 300 RÉIS

LIVRARIA CENTRAL
DE
JOSÉ DIOGO PIRES

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

2 NA SECRETARIA d'estes hospitaes recebem-se propostas, em carta fechada, até ao dia 10 do proximo mez d'Agosto, para a rectificação da estatistica pathologica d'um periodo de cinco annos, segundo a rectificação já feita da estatistica geral do movimento dos doentes no mesmo periodo.

As condições e esclarecimentos acham-se patentes na mesma secretaria todos os dias não santificados.

O desempenho d'este serviço não exige conhecimentos de medicina.

As propostas dirão respeito á remuneração exigida por cada concorrente.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 24 de Julho de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

AGRADECIMENTO

3 BERNARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, sua mulher e filhos, summamente penhorados com todas as pessoas de Coimbra e d'outras localidades, que constantemente se interessaram pelas melhoras de seu filho e irmão Antonio Augusto Borges de Oliveira, que Deus foi servido levar d'esta vida, vem por este meio em consequencia do seu estado de consternação lhes não permittir fazel-o pessoalmente, testemunhar a todos o seu eterno reconhecimento, e agradecer os serviços que lhes dispensaram, não só durante a prolongada doença do fallecido, mas por tomarem parte nas horas funebres que lhe prestaram e a todos em geral offerecem os seus limitados prestimos.

AGRADECIMENTO

4 MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SERRA e sua familia, agradecem a todas as pessoas que durante a enfermidade em que infelizmente succumbiu seu muito querido e sempre chorado marido, pae e irmão Julio Lopes Serra, se interessaram pelas suas melhoras; assim como áquelles que o acompanharam á sua ultima morada.

Agradecem especialmente ao exm.º sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães, medico da Associação dos Artistas de Coimbra, pelo zelo com que o tratou na sua penosa enfermidade; agradecem tambem á illustre sociedade philarmonica *Conimbricense* os obsequios que lhes prestaram na occasião do funeral do fallecido.

Pedem desculpa de qualquer falta involuntaria, devida ao estado de tristeza em que os deixou tão fatal golpe.

CASA NA GRANJA

5 ALUGA-SE na praia da Granja uma linda casa, bem mobilada, com 15 bons commodos, e vistas do caminho de ferro e mar.

Preço 30 libras

Para tractar, dirigir na mesma praia ao exm.º sr. James Metchell.

6 DECLARA-SE que deixou de ser administrador dos bens da casa Cortez, em Tentugal, o sr. Francisco Antonio Mendes. Os caseiros ou quaesquer outras pessoas que quizerem tractar alguma cousa a respeito d'aquelles bens dirijam-se a casa da exm.ª sr.ª D. Amalia Freire Cortez, rua da Mathematica em Coimbra.

Coimbra 23 de Julho de 1879.

Antonio Freire Cortez Metello Pacheco.

PRAÇA DE TOUROS NA MEALHADA

Pela occasião dos festejos da senhora

SANTA ANNA

7 TERÃO LOGAR duas brilhantes corridas de 14 bravissimos touros nos dias 27 e 28 de Julho, sendo 7 para cada tarde.

Bandarilheiros:—Eduardo dos Santos Vairino, José dos Santos Mulateiro, José Maria Salta, e mais Francisco Rodrigues Pinto, hespanhol, que só faz sortes de capa.

Cavalleiro:—Francisco da Silva Gaspar, de Coimbra.

Fabrica de sabão em Santa Clara

Deposito — rua do Sargento mór, n.os 14 e 16

COIMBRA

8 AUGUSTO LUIZ MARTHA, proprietario d'esta fabrica, participa a todos os seus freguezes e amigos, tanto de fóra como da terra, que continua a ter boas qualidades de sabão alli fabricadas, que vende por preços muito limitados, tanto a dinheiro como a prazo, e envia com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O mesmo tambem compra toda a porção d'azeite ordinario da colheita passada, para o fabrico do sabão.

9 A MESA da irmandade da confraria do Santissimo Sacramento de S. Bartholomeu e S. Thiago d'esta cidade tem em cofre 300$000 para dar a juro. A quem convier dirija-se á mesma mesa.

10 VENDE-SE uma casa na rua do Forno, com o n.º 26 a 28. Consta de tres andares e aguas furtadas. Quem a pretender dirija-se ao sr. Antonio dos Santos Ferreira, ao Castello, o qual se acha auctorisado para a venda.

AGRADECIMENTO

11 OS ABAIXO ASSIGNADOS, muito agradecem aos illm.os srs. que lhes fizeram a honra de assistir ao responso de gloria por alma de seu innocente filho Francisco, no dia 17 do corrente, na egreja de S. Bartholomeu; e egualmente á sociedade philarmonica *Conimbricense*, muito agradecem pelo obsequio que lhes fizeram por prestarem gratuitamente os seus serviços no mesmo acto. A todos protestam sua eterna gratidão.

Coimbra 21 de Julho de 1879.

João Monteiro Penajoia.
Clementina Rosa de Jesus.

VENDA DE TERRAS

12 NOS DIAS 20 e 27 de Julho corrente e no dia 3 de Agosto proximo, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho fará venda, em Tentugal, por 11 horas da manhã, em sua casa, de todas as terras, que possue no campo de Coimbra.

N'esta venda serão incluidas as pensões, que se vencerem em 1.º de Novembro proximo.

Quem pretender comprar alguma das referidas terras póde dirigir-se a Tentugal, em casa do vendedor, onde se darão todos os esclarecimentos, se mostrarão os arrendamentos, e se mandará mostrar as terras, que se pretender comprar.

13 VENDE-SE um piano vertical em bom uso e por preço commodo, na rua do Borralho, n.º 33.

Diligencias entre Coimbra e Gouveia, e tambem para Arganil

14 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que do dia 27 inclusivè do corrente mez, vae mudar para de noite as suas diligencias acima mencionadas.

Horario

Saida de Coimbra para Gouveia ás 5 horas da tarde diariamente.

Saida de Gouveia para Coimbra ás 4 da tarde diariamente.

Saida de Coimbra para Arganil ás 5 horas da tarde.

Saida de Arganil para Coimbra ás 8 e meia da noite, só nos dias já annunciados.

Os bilhetes em Gouveia vendem-se no estabelecimento dos illm.os srs. Rebello & Pires.

Em Arganil no estabelecimento do illm.º sr. José Augusto de Carvalho.

Em Coimbra em casa do annunciante, rua da Sophia, n.os 39 e 41.

Tambem faz publico que continua a ter bons caleches, coupés, phaetons e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, tanto para fazerem serviço na cidade, como para viagens.

Coimbra, 23 de Julho de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

DESPEDIDA

15 TENDO SAIDO precipitadamente de Coimbra e não me permittindo a profunda dôr pelo fallecimento de meu pae recorrer mais cedo á imprensa, venho hoje por este meio despedir-me dos professores da faculdade de Medicina e das mais pessoas da minha amisade em Coimbra.

Castello Branco, 22 de Julho de 1879.

J. de Sousa Refoios.

Casas para arrendar

16 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

17 ESTA CASA tem chapeus modernos para senhora e creança, muitos outros artigos de moda para senhora, e um saldo grande de chitas largas, boas côres, a 100 réis o metro.

MUDANÇA

18 JOSÉ JOAQUIM DA SILVA PEREIRA mudou para a rua da Calçada, n.º 195, 1.º andar.

19 NO DIA 15 de Agosto, ás 12 horas do dia, vendem-se as casas com seu quintal, sitas á Estrella; têm o n.º 2 e n'ellas habitou o fallecido conselheiro dr. Mexia. Podem-se ver todos os dias da 1 ás 3 horas da tarde.

Está auctorisado para effectuar a venda Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

20 O PADRE RICARDO SIMÕES DOS REIS muda, no proximo Outubro, a sua residencia da rua do Norte, n.º 31, para a mesma rua, n.º 37, onde continua a receber estudantes de preparatorios até á edade de 17 annos, e a leccionar francez e latim.

Do seu zelo pela boa conducta e aproveitamento litterario dos estudantes, confiados aos seus cuidados, podem dar testemunho todas as pessoas, que o têm honrado com a sua confiança.

A nova casa para onde muda a sua residencia é talvez em Coimbra, a mais accommodada ao fim a que é destinada.

PREVENÇÃO

21 EM A NOITE dia 10 para o dia 11 do corrente se achavam dois individuos arrombando uma porta de uma loja de commercio, no centro da freguezia da Carapinheira, concelho de Montemór o Velho. E no dia 19 para o dia 20 roubaram uma jumenta da côrte a um lavrador, o que bastante falta lhe faz; e ainda se não sabe ao certo quem foi o ladrão, e nem os arrombadores da porta da loja, os quaes se chegam a entrar desgraçavam a sua dona, uma pobre mulher, o que se evitou por causa de um visinho que se ia recolhendo a sua casa.

Apesar de não termos a firme certeza de quem foi o arrombador, tanto o individuo roubado, como outras pessoas, são de parecer que foram uma sucia de enganadores, a quem dão o titulo de ciganos, que ha proximo de 3 mezes tem frequentado esta freguezia, os quaes se tem achado em roubos de pastos para os gados, em que negoceiam.

Esses ciganos ausentaram-se d'aqui no dia 20, deixando a differentes pessoas muitos calotes!

E por isso se roga ao sr. redactor do *Conimbricense* a publicação d'estas linhas, para em toda a parte onde chegue a voz do seu acreditado jornal, tenham em consideração as acções praticadas pelos ciganos dos arrabaldes de Hespanha.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16

120 — RUA DE S. BENTO — 120

LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA

O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES

PRAÇA DO COMMERCIO

ATTENÇÃO

23 ESTÁ EM COIMBRA hospedado no Hotel do Caminho de Ferro, o sr. Antonio Marques da Silva, dono de um estabelecimento em Lisboa de armador e estufador, e artigos de sua especialidade. Traz um variado sortimento d'amostras de fazendas, cortinas e papeis pintados, desenhos de todo o genero de mobilias. Recebe qualquer encommenda. Preços baratissimos; responsabilisando-se e garantindo a execução e brevidade. Quem precisar ou queira ver as amostras, carta ao mesmo Hotel com as iniciaes A. M. S.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3338 | Terça feira 29 de Julho de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A SITUAÇÃO

Estão nomeadas varias commissões para investigar e dar o seu parecer ácerca das necessarias reformas nos serviços publicos.

E' provavel que o governo agora descance depois d'esse *improbo trabalho*, até á reunião das cortes.

Os abusos chegaram a tomar proporções verdadeiramente escandalosas; de modo que pelos meios ordinarios não é nada facil fazel-os extinguir.

Os interessados n'elles são muitos e poderosos; e hão de valer-se dos erros e injustiças que o governo e as suas auctoridades pratiquem.

O governo chamado regenerador esteve no poder muitos annos, e durante elles fez numerosissimos despachos, serviu um sem numero de afilhados e compadres, e creou fortes interesses n'uma extensa clientella.

Todo esse conjuncto de individuos a quem se beneficiou ha de necessariamente empregar os meios possiveis para impecer as necessarias reformas.

Para lutar vantajosamente contra semelhante conspiração era necessario da parte dos ministros uma acção inergica, uma grande intelligencia, muita probidade e pratica dos negocios publicos.

Era ainda mais necessaria uma circumstancia importante, que infelizmente se não dá. Tornava-se mister que a grande maioria dos cidadãos depositasse na situação uma plena confiança, e franca e rasgadamente lhe desse todo o apoio.

O paiz está, porém, ha muito totalmente incredulo e desconfiado, em razão dos tristes e numerosos desenganos que tem recebido.

Quando em 1836 se achou no poder o ministro Manoel da Silva Passos, não careceu de commissão alguma para as profundas e variadissimas reformas que effectuou em todos os ramos dos serviços do estado.

Póde-se achar em uma ou outra d'essas reformas alguma cousa em que fazer reparo; mas é inegavel que na sua generalidade ficaram sendo um monumento que immortalisou o governo de que era alma aquelle grande ministro.

Essa situação tinha, porém, a força necessaria para atacar de frente todos os abusos, e até para lutar com a má vontade da camarilha palaciana, que chegou a ponto de conseguir que a rainha fosse em 3 de Novembro para Belem fazer a contra revolução.

O povo depositava então plena confiança no ministerio reformador, e d'ahi veiu a promptidão e enthusiasmo com que os cidadãos armados se reuniram para sustentar a situação e repellir os manejos e intrigas palacianas.

E o mesmo aconteceu em 1837 com a revolta dos marechaes, apoiados no paço, apezar da influencia que no exercito tinham esses illustres militares.

Foi necessario que a intriga começasse a lavrar em 1838 entre o partido setembrista, para que a situação fosse retrogradando até terminar com o movimento cartista de 27 de Janeiro de 1842, no Porto, á frente do qual se foi collocar o proprio ministro da justiça Costa Cabral.

Quererá, por ventura, a actual situação ter a energia que se precisa?

Procurará adquirir a indispensavel popularidade, sem a qual debalde pretenderá sustentar-se no poder e praticar n'ella as reformas de que se carece?

Para isso era indispensavel que os ministros fossem coherentes, traduzindo em factos as doutrinas, que proclamavam e defendiam quando estavam na opposição.

Com razão o povo é naturalmente desconfiado dos nossos homens politicos, porque a longa experiencia a isso o tem levado.

Assim como durante a situação passada confrontava a linguagem de alguns dos ministros quando em tempo estavam na opposição, com os actos que praticavam ultimamente no poder; tambem não deixará agora de fazer o mesmo, com respeito ao actual governo, se achar causas para isso.

Os ministros para arrostarem com os tramas e opposição dos seus inimigos precisam de muita energia de acção e sobretudo de muita honestidade e coherencia no seu proceder.

Perdida a confiança publica estão irremediavelmente perdidos; e não hão de ser as suas auctoridades que lhes farão vencer as eleições; e ainda que o consigam, não se sustentam, qualquer que seja a maioria que tiverem no parlamento.

Os actuaes ministros sabem melhor do que ninguem, que bastou 20 a 25 deputados da opposição para fazer cahir o governo regenerador.

Sem o franco e sincero apoio da opinião publica debalde se pretenderão os ministerios sustentar com as suas maiorias, as quaes todos sabem como em regra são feitas e organisadas.

E têm dado os actuaes ministros as sufficientes garantias ao povo? Será bastante a nomeação de varias commissões para afiançarem á nação a sua vontade francamente reformadora? Terão o sufficiente desprendimento, para procederem apoiados na massa geral do paiz, em logar de pretenderem sustentar-se com o favor do paço real?

As suas hesitações não nos permittem responder affirmativamente.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SERÁ VERDADE?

Entre as numerosissimas torpezas, que assignalaram a situação chamada regeneradora, uma das mais escandalosas e desaforadas, foi sem duvida o celebre livramento dos recrutas pela junta de revisão, no governo civil de Braga, nas vesperas das eleições de deputados no anno ultimo.

Contra esta descarada affronta á lei e aos mais triviaes principios de decoro se levantou por essa occasião a imprensa independente, protestando contra tão in-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXI

O REMECHIDO

(CONTINUAÇÃO)

Senhores, ninguem gosta de andar fóra de sua casa, as guerras cançam e inquietam; aqui está o que tenho a dizer, o mais é o que consta dos officios; devo accrescentar que não tinha tenção de pegar em armas, e a prova é que 27 mezes me conservei occulto, passando, e fazendo vida de lobo, por quanto logo que a estrella da alva apparecia, eu me escondia, não andava senão de noite; isto me aconteceu até que o commandante, que estava em S. Bartholomeu, o tenente *Fialho*, por uma denuncia que lhe deram foi ter comigo no sitio de ..... aonde eu estava só com meu filho, e d'onde me pude escapar (porque a hora não estava chegada) escapei, e se qualquer de vossas senhorias fosse ver o logar aonde eu estava, e o circulo que me fizeram, diriam é mentira, não é possivel escapar-se, mas ainda existem pessoas que lá foram, e ellas o dirão.

Passei pois d'aquelle logar para outro, quando me constou que se passou ordem para se queimarem os montes dos lavradores, que dessem alguma cousa ao *Remechido*, dizendo que se levariam picaretas da cidade, e que os destruiriam até aos fundamentos; n'estas circumstancias vi que não havia senão, ou morrer de fome, ou lançar mão de alguma cousa, pois se prohibia até que se désse um bocado de pão ao *Remechido;* então foi-me necessario, para não ser victima da fome, reunir aquella gente que andava alli em numero de 46 homens, vindo no dia 23 atacar S. Bartholomeu; aqui estão alguns senhores, que viram, que digam o comportamento que eu tive.

Por ahi andei até que recebi aquelle officio datado de 5 de Outubro, e que recebi no dia 17 assignado por *Baldy*, que servia, supponho, de secretario da junta.

Fontoura. Porém quem ficou no logar d'esse *Baldy*, depois da sua prisão?

Reu. Eu recebi outro officio assignado por *Hilario de Mattos*, mas não sei quem é; ora é tal a verdade do que digo, que de eu não querer guerra o anno passado quando o Gomes veiu ás fronteiras, fiz diligencias de passar-me á Hespanha, visto que a nação portugueza nos perseguia, porém isto não poude acontecer, e então não fiz mais do que evitar o encontro com aquelles que eu reputava meus inimigos, porque me queriam matar.

Fontoura. Qual é o homem que se veiu apresentar, e a quem se não garantiu a vida, e se não deu guia para sua casa?

Reu. Alguns foram mortos, á excepção dos que vieram ultimamente.

Fontoura. Pois constou-lhe que alguem fosse morto depois d'estes dois ultimos perdões?

Reu. Eu não sube d'este ultimo, porém disseram-me, que todos eram perdoados menos eu, e então entendi que devia defender-me até á ultima.

Cabral. Devia saber, porque eu até dei a sua filha um proclamação para lhe levar.

Reu. De certo a não recebi.

Fontoura. Pois então queria apresentar-se? Mas não o fez, e mandou fuzilar gente, e queimar casas?

Reu. Eu não, sr.: mandei fuzilar, mas foi gente minha.

Fontoura. E com que auctoridade? Esses homens não são subditos portuguezes, não tem eguaes direitos?

Reu. É verdade, mas recebi para isso ordens.

Fontoura. Bem: mas diga-me, estava no dia 28 á frente d'aquella guerrilha, que atacou as tropas da rainha, e que sobre ellas fez fogo?

Reu. Sim, sr., não o nego.

Fontoura. Então é responsavel pela morte de dois soldados do meu batalhão, e por a de um cabo de cavallaria n.º 5; é responsavel pelo ferimento de dois cabos, e por todos os mais males que se seguiram depois d'isso, e eu lhe dou minha palavra que vou para a serra, e que os hei de perseguir em quanto lá houver um.

Reu. Pois se eu sou responsavel por isso, então se não temos direito a defender as nossas vidas, melhor era que nos entregassem logo ao açougue.

Fontoura. Tinha a lei que o protegia: ora diga qual foi o passo que deu para obedecer ás auctoridades?

Reu. Mandei meu filho.

Fontoura. Tem conhecimento da lei de 19 de Dezembro!

Reu. Não, sr.

fame negociata eleitoral; e quando se reuniram as côrtes foi esse facto indigno largamente analysado e merecidamente estigmatisado pelos deputados da opposição.

Um dos individuos que mais distinctos se havia tornado n'aquelle inaudito escandalo do livramento dos mancebos, era o cirurgião Miguel Maximo da Cunha Monteiro, deputado por Villa Nova de Famalicão, e que por alli procurava sair reeleito.

Depois de subir ao poder o actual ministerio, expediu o sr. ministro do reino, José Luciano de Castro, uma portaria ao sr. governador civil de Braga, em que estranhava o facto de que, tendo no dia 30 de Setembro de 1878 a junta revisora de Braga examinado **154** mancebos, julgasse **141** *incapazes do serviço militar*, ficando temporisados 4, em observação 1 e approvados 8.

O sr. ministro do reino depois de muitas considerações sobre este grave assumpto, terminava a portaria, recommendando ao sr. governador civil de Braga as necessarias providencias para que se não repetissem tão grandes abusos.

Ora sendo o principal auctor d'estes factos escandalosos e altamente condemnaveis o cirurgião Miguel Maximo; avalie-se o pasmo com que veriamos em o nosso collega de Lisboa, o *Diario de Portugal*, uma correspondencia de Braga, da qual extractamos os seguintes periodos:

«Mas quer v., sr. redactor, saber agora qual é a moralidade dos progressistas?!

Este partido pactuou com o milagreiro Maximo, um tratado de paz e amisade, offensivo e defensivo, sob as seguintes bases.

1.º Renegar o milagreiro, para todo o sempre, o partido regenerador.

2.º Ficar sepultado em perpetuo esquecimento todo o passado, e nunca mais se fallar em processo contra o milagreiro.

3.º Dar-se por bem feito tudo quanto se fez nas inspecções de revisão de recrutas n'esta cidade.

4.º Conservação do milagreiro no seu posto de cirurgião do 8.º de infanteria, n'esta cidade, e como tal, fazer serviço nas inspecções de recrutas.

5.º Conservação de todos os seus parentes, nos logares que occupam, e para que foram despachados por obra e graça do milagreiro.

§ 1.º Fica entendido que a clausula d'este artigo, se torna extensiva a seu mano o sr. Julio Cesar Monteiro, escrivão de fazenda de Villa Nova de Famalicão.

6.º Conservação das regedorias em varias familias de Famalicão, cujos regedores são affectos ao milagreiro por elle os ter nomeado e livrado duzias de recrutas.

7.º Promessas d'uma candidatura para si, por certo circulo d'este districto, mas quando isto não possa tornar-se effectivo, então a promessa de influenciar o governador civil e o centro progressista, para que o governo o proponha por outro indicado circulo d'um districto visinho.

Ha ainda outros artigos n'este celebre tratado, que por menos importantes, e para não nos alongarmos mais, deixaremos para outra vez.

Em compensação Miguel Maximo jurou estar em tudo e por tudo, em corpo e alma, ás ordens do governo, do centro progressista d'esta cidade e do sr. visconde de Pindella, governador civil, promettendo ser servo submisso em tudo e principalmente nas decisões da commissão de revisão, na qual Maximo se obriga a fazer adoecer todos os recrutas que as conveniencias aconselharem.

Mais se obriga Miguel Maximo a dar toda a sua influencia eleitoral em favor dos candidatos progressistas, nos circulos de Famalicão, Guimarães, Barcellos, Espozende e Braga, e em todos os mais por onde se estenda a sua popularidade, n'este e em outros districtos.

Estipuladas, aceites e trocadas estas bases, lá foi para Famalicão o milagreiro, onde se diz, que constantemente na administração do concelho, desempenha junto ao sr. Norton, administrador substituto, o mesmo papel que se diz faz o sr. Marianno de Carvalho junto aos srs. ministros.

De Famalicão irá o milagreiro a outros concelhos, principiando por Guimarães, onde os seus serviços são mais reclamados para «ajoujar» (é phrase do Maximo) o sr. conde de Margaride.

Este, que o cobriu de favores, receberá agora o pago.

De Guimarães irá a Barcellos e ahi baterá á porta dos recrutas, que livrou na inspecção, a quem observará que cumpre trabalhar a favor do candidato do governo para este não annullar o livramento d'elles.

Os srs. deputados Pimenteis receberão assim a retribuição dos immensos obsequios que fizeram ao nosso renegado.

E não haverá quem, com ferro em brasa, ponha na testa d'este miseravel o merecido estigma?!!»

Apezar dos factos serem relatados n'esta carta com tanta minuciosidade, hesitamos em acreditar o que n'ella se diz.

Em todo o caso o objecto é de tal gravidade, que se torna urgente que a imprensa ministerial lhe dê um prompto e terminante desmentido.

Se estas torpezas fossem verdadeiras, eram mais do que sufficientes para exautorar qualquer situação politica, que as auctorisasse, ou mesmo tolerasse.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAUDE PUBLICA

Um dos objectos que quasi sempre mais tem sido descurado n'esta cidade é a limpeza d'ella.

Coimbra que goza de magnificos arrabaldes, e que offerece ao viajante uma vista explendida quando n'ella entra, é afamada ao mesmo tempo pelo pouco ou nenhum cuidado que ha em vigiar pela sua salubridade.

Ha tempo tem sido grande a mortalidade em Coimbra, o que é em grande parte devido aos miasmas infectos que se exhalam dos saguões e canos de despejo.

Daremos para exemplo um extenso saguão que ha entre as ruas de Tinjerodilhas e Moeda.

Existe alli um vasto deposito de immundicie, demorado já ha annos, sem que a camara municipal, e posteriormente a policia civil tenham promovido a sua remoção d'aquelle local.

O fetido que se sente em todas as casas que communicam com o referido saguão é insupportavel; e quando o calor aperta é então caso para ser necessario fugir das habitações, a não querer ficar asphyxiado.

Isto succede no centro de uma cidade como Coimbra, que se quer prezar de ser a terceira do reino!

Outro objecto, que carecia de uma rigorosa fiscalisação, era os generos expostos á venda, e particularmente o vinho e vinagre.

A carestia do vinho tem dado logar á sua falsificação em differentes pontos do reino, e tudo induz a crer que n'esta cidade tambem ha vinho e vinagre falsificados, e por isso insalubres.

Relativamente á saude publica ha muito a que attender, mas desgraçadamente é aquillo de que se faz menos caso, embora com isso soffram gravemente os habitantes da cidade, e se augmente a sua mortalidade.

São cousas de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PAPEL SELLADO

Um nosso collega do Porto diz, que n'aquella cidade não ha á venda papel sellado do processo da taxa de 40 réis.

No districto de Coimbra tambem ha falta de papel sellado.

Ultimamente tem sido requisitado papel para as diversas recebedorias das comarcas do districto, e quando se requisitam 4 e 6 resmas, só se manda 1, porque na repartição de fazenda não existe o necessario para satisfazer as encommendas.

Dizemos isto porque ainda ha dias fomos testemunha d'esse facto na repartição de fazenda d'esta cidade.

Ignoramos o interesse que ha em não mandarem da casa da moeda para os diversos districtos o papel sufficiente para o consumo.

De modo que além do imposto já ser pesado, acresce a difficuldade de obter o papel de que se paga esse imposto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AINDA A ACÇÃO DE TORRES VEDRAS

O sr. José de Freitas Amorim Barbosa dirigiu-nos de Santarem a carta que em seguida publicamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. —Peço perdão por tel-o desmentido no asserto de ter sido o Bomfim, que commandou a batalha de Torres Vedras. Já me desdisse no *Commercio do Minho*, assim como do que escrevi em referencia ao general Lemos; e n'esse artigo, publicado n'aquelle jornal, dou conhecimento das causas que me fizeram cahir em erro, e das diligencias, que empreguei para chegar ao conhecimento da verdade, o que felizmente consegui.

Dou esta satisfação pessoal ao illustre redactor do *Conimbricense*, e darei todas quantas exigir para dar-lhe testemunho, de que prefiro a verdade a todo e outro qualquer interesse.

Nunca esperei que uma noticia isolada e indifferente, levantasse tamanha poeirada; e assevero-lhe com a mão no coração, que não fui eu o culpado em me metter n'ella. É mais um dos muitos casos, em que me tenho achado, *de mal haver, por bem fazer*.

Fico com as mãos abertas á palmatoria, e faça v. o uso que quizer d'esta minha epistola.

Sou de v. muito respeitador

José de Freitas Amorim Barbosa.

Fontoura. Pois tinha as ordens do dia, que são livros que se não vendem geralmente, e não tinha esta lei?

Reu. Nós não tinhamos noticias senão aquellas que colhiamos quando se interceptavam os correios.

Fontoura. O sr. *Remechido* acha-se coberto de crimes, tem sido causa dos males que ha annos soffre esta provincia, é pois digno do maior castigo, por quanto mesmo contra os principios que estabeleceu, fez-se chefe de uma facção; era, ou não?

Reu. Era, era, era, não o nego.

Fontoura. Era facção, porque não obedecia ao governo da senhora D. Maria II.

Reu. Não obedeci? Obedeci, porque em 1834 dissolvi a força que commandava.

Fontoura. Pergunto, em 1838 obedecia?

Reu. Não, sr., porque me não deixaram nunca obedecer, fazendo-me uma grande perseguição.

P. Commandava uma força que deu a acção no dia 28?

Reu. Sim, sr.

P. Era chefe d'aquella força?

Reu. Sim, sr.

P. Quem lhe deu esse commando?

Reu. Uma junta que governava em nome de D. Miguel, mas declaro que não obedecia, porque desde 30 de Maio de 1834 nunca me deixaram gozar dos bens, privilegios e beneficios que concede o governo da senhora D. Maria II, a todos os portuguezes.

General. Como prova que procurou gozar d'esses beneficios?

Reu. Mandei apresentar meu filho, que logo foi perseguido; e eu quiz retirar-me para a Hespanha, e nunca pude.

Fontoura. Não emigra quem não quer, porque eu no tempo de D. Miguel emigrei da Figueira dentro de uma canastra de laranjas.

Reu. VV. SS. sabem a razão por que podiam emigrar n'esse tempo, e por que muitos sairam até de Lisboa para o Porto, a mim me não convem dizel-a, mas nós não podémos nunca fazer o mesmo.

P. Que mercês recebeu de D. Miguel?

Reu. As que constam dos officios.

P. São a commenda da Torre-Espada, e posto de brigadeiro?

Reu. Sim, sr.

Cabral. Que estola era aquella com que v. m. fazia os baptisados na serra.

Reu. (Rindo-se.) Aquillo não é estola, é o que consta do distico que ella tem.

Fontoura. Disse que era uma guerra de necessidade, e que não queria aggredir?

Reu. Sim, sr.

Fontoura. Então para que atacou as forças da rainha no dia 28?

Reu. Pela forte perseguição que me tem feito em forças pequenas, em quanto andei 27 mezes occulto, e em forças grandes nos ultimos 28 mezes, não só a mim como aos lavradores que me tinham soccorrido.

General. Ora, diga-me, quer dizer quem eram seus correspondentes dentro d'esta provincia, ou fóra d'ella?

Reu. Não sei se não o que consta dos officios.

General. Pois quando recebeu o 1.º officio não indagou quem era, e respondeu immediatamente?

Reu. Respondi logo, e ao 2.º officio conferi a letra, vi que era egual, acreditei-a como da mesma pessoa.

General. Se recebesse um officio em que o nomeasem marechal, e conde, acreditava?

Reu. Sendo da mesma letra.

General. Ora se aquelle homem lhe mandasse dizer, que só, e sem armas lhe queria fallar, ia lá?

Reu. Mandava reconhecer se estava só; estando ia.

General. Bem, não quer dizer, está acabado o conselho.

Reu. Eu peço uma cousa, srs., tenho lido historias, e d'ellas vejo que tem havido homens máus em todos os tempos; o perdoar é obra de misericordia; (*vozes:* cousa que v. m. nunca fez) perdoar ao innocente é justo, o perdoar ao criminoso é virtude, é uma acção heroica, e é isto mesmo o que a antiga Roma fazia, o meu crime é ter sido desobediente (*vozes:* não póde haver maior) bem, mas eu peço á generosidade da nação portugueza, que haja de imitar o que Roma antigamente fazia, e peço tambem á bondade, generosidade, e misericordia de sua magestade haja de perdoar meus crimes.

General. Ha leis que v. m. infringiu, comtudo o conselho vae examinar sua culpa, e lavrará sua sentença, e dentro de um quarto de hora lhe será intimada.

Retirou-se o reu, e o conselho o sentenciou a ser *fuzilado*.

Compareceu de novo o reu, e a sentença lhe foi intimada; deu logo signaes de fraqueza, deixando nos olhos ver as lagrimas, e pedindo que se esperasse pela clemencia de sua magestade: a sua supplica não foi attendida por ser contra a lei.

Reu. Pois não ha recurso algum?

General. Não os dá a lei.

E a sessão do conselho se concluiu.

(Continuar-se-ha).

O PRINCIPE LUIZ NAPOLEÃO

Á redacção do *Conimbricense*. —Londres, 12 de Julho de 1879.

Eis aqui, em seguida remetto ao *Conimbricense* copia do que escrevi ultimamente ao *Apostolo*; e a envio com o fim de rectificar ideias a respeito de um acontecimento, certamente — de consideravel importancia em si, debaixo do ponto de vista vulgar; mas de muito maior, em minha opinião, quando se olha e considera em aspecto mais alto, mais transcendente. Quero falar da morte do Joven Napoleão; a quem se fazem muitos e grandes elogios, a varios respeitos, e que eu considero bem merecidos, quanto a suas qualidades, dotes e sentimentos pessoaes.

Essas boas qualidades eu, por minha parte, attribuo principalmente ás inspirações de sua mãi, hispanhola; de quem tive sempre muito boa ideia. Se sam verdadeiros e genuinos, como creio, os sentimentos catholicos que se attribuem ao Joven fallecido, é muito maior o seu merecimento n'esse particular. Porquanto, fazendo os seus estudos na Academia ou Escola militar de Woolwich, em companhia de condiscipulos, e socios, e amigos Protestantes; é não pequeno merecimento o ter conservado illesos seus principios e sentimentos catholicos — como tudo indica elle indubitavelmente conservava.

Na minha opinião, foi uma fortuna para elle, para a França, para a Europa, e mui provavelmente para a Igreja, a morte do joven Bonaparte d'aquella maneira. Fazem-lhe honra, pessoalmente, todas as circumstancias da sua morte; e deixará na historia uma recordação de boas e nobres qualidades, que ficam já registradas irrevocavelmente nos annaes de nosso tempo.

É porem muito problematico, se, com a subserviencia que seu pai inaugurara, dos interesses, principios, dignidade e grandeza moral e tradicional da França, aos de sua constante, (bem que hoje disfarçada) rival, a Inglaterra; o joven Representante do II Bonapartismo (supponde que vinha a subir ao throno de seu pai) seria jámais outra cousa que um Proconsul Inglez, como foi o III Bonaparte.

Para interesse da Inglaterra, e para que ella o apoiasse em suas pretensões dynasticas, foi elle sacrificar na Turquia e na Crimea, umas poucas de centenas de milhões, e 25 a 30 mil soldados Francezes.

Para conciliar e conservar o mesmo favor da Inglaterra, frustrou e desprezou a occasião (porque seu tio, o I Bonaparte, houvera dado um ôlho e milhões para humilhar a Inglaterra), quando prohibiu rigorosamente a todo official Francez, de ir servir no Exercito dos Sepoys insurreccionados na India; e a quem só faltaram alguns officiaes Europeus para pôrem de lá fóra os Inglezes e seu dominio. E havia centenas, milhares talvez, de officiaes Francezes ardendo por ir servir aos insurgentes na India, dirigir e commandar o numeroso e valoroso exercito dos Sepoys, que só de alguns bons officiaes e commandantes careceu para pôr os Inglezes fóra da mesma India. Este serviço, *de que nunca se fala*, foi muito maior que a alliança na guerra da Crimea, e teve logar logo depois d'ella.

Veio em breve outra camaradagem estimada do Napoleão *Pequeno* com os Inglezes; foi a celebre expedição e guerra da China; onde pouco mais havia a fazer, do que invadir, impôr multas e indemnisações aos Chinas — *roubal-os* grandemente, n'uma palavra; e da parte do III Bonaparte, ganhar um titulo mais ao favor da Inglaterra, que tinha confinado no rochedo de Santa Helena o Tio *Grande* do Sobrinho *Pequeno*.

Outro serviço — indirecto mas muitissimo importante aos olhos da Inglaterra, e que ella muito apreciou, sem comtudo d'elle dar mais demonstrações que o esfregar as mãos mui contente, quando o futuro heroe de Sedan o estava negativamente prestando, foi o deixar que a Prussia fosse á sua vontade esmagar e humilhar a Austria em *Sadowa* (principalmente em virtude do *fuzil de agulha*, de novo inventado, que só ella Prussia então possuia, e fazia que cada soldado Prussiano valesse por 10 ou 12 dos contrarios).

O Napoleão Pequeno *deixou fazer*; porque, dizia elle, que «*era bom crear na Europa outra Grande Potencia Protestante*». Mereceu, pois, que a Prussia lhe pagasse o bom serviço que assim lhe fez, com o obsequio de *Sedan*, e com bifar á França duas de suas mais bellas Provincias.

A Inglaterra não deitou luto por ver passar as duas notaveis Provincias ao dominio da Prussia; visto que assim iam acrescentar força e peso a uma Potencia Protestante.

O grande, o grandissimo, porém, o incomparavel serviço por onde o *Napoleão Macaco* ganhou, e adquiriu, todas as sympathias da Inglaterra, foi na descarada e perfida, e maçonica invasão e revolução d'Italia. Eis ahi o principal segredo, o grande fundamento da predilecção especial e extrema d'este paiz Protestante para com a pessoa e raça do *Napoleão Pequeno*. Esta é a pura verdade; mas, já se sabe, isto não se diz nem se boqueja; ainda que não ha um só Protestante que assim o não julgue e sinta.

O retirar o mesmo Napoleão, porém, a final as tropas Francezas de Roma, deixando aos Piemontezes o caminho aberto, e franca entrada na capital do Mundo Catholico (pois a pequena guarnição dos soldados do Papa nunca podia resistir ao exercito invasor e usurpador), foi outro serviço que regosijou e penhorou a Inglaterra Protestante no mais alto grau.

Como a fé na permanencia diuturna da Republica Franceza actual não é aqui muito grande ou firme; cultivava-se e afagava-se por todas as maneiras o Napoleão Pequeno, emquanto viveu, e a sua Familia depois; na ideia e esperança de que, ao cahir outra vez a dita Republica, ella fosse de novo substituida por um Napoleão Inglez; e assim se evitasse o poderem volver ao throno de S. Luiz aquelles odiosos Bourbons, que não é possivel purgar do apego á Religião Catholica e ao Papa.

Ahi tem o meu amigo revelada e explicada pelas verdadeiras causas esta sympathia e ternura Ingleza pela Dynastia Napoleonica do Napoleão III; a quem, como á sua viuva e ao cadaver de seu filho, se fazem hoje tantas distincções e honras.

O contraste é curioso d'estes sentimentos, com os que se manifestavam aqui nos principios d'este seculo a respeito do Fundador da Dynastia Napoleonica; quando, como o tenho de fonte genuina, o retrato de Napoleão I aqui se pintava no fundo de certos utensilios assaz conhecidos, que costumam habitar debaixo ou ao lado das camas onde a gente dorme, e a que os Francezes chamam *pot-de chambre*.

É certo, que, desde a morte e funeral do Duque de Wellington, a nenhuma personagem aqui se fizeram demonstrações e honras funebres taes como estas ao bom Joven fallecido.

A. R. SARAIVA.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Justino, filho de José Damas e Maria da Conceição, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 19 de Julho de 1879.

Elvira, filha de Eduardo Cardoso e Rosa Emilia, de Coimbra, de 10 annos, fallecida em 19.

José Carvalho, filho de Balthazar Ferreira e Maria de Jesus, do Casal de Santo Amaro, de 60 annos, fallecido em 20.

D. Maria Emilia Lopes da Costa e Silva, filha de Francisco da Costa e Silva e Maria da Costa e Silva, de Monte-redondo, de 52 annos, fallecida em 20.

Maria da Assumpção, filha de Sebastião Rodrigues e Maria da Conceição, de Coimbra, de 5 annos, fallecida em 20.

Julio Lopes Serra, filho de José Lopes Serra e Maria Ribeiro, de Montemór o Velho, de 12 annos, fallecido em 20.

Antonio Augusto Borges d'Oliveira, filho de Bernardo Antonio d'Oliveira e Maria Jesus Oliveira, de Coimbra, de 19 annos, fallecido em 20.

Arthur, filho de Antonio Paredes e Theresa Morgada, de Coimbra, de 2 mezes, fallecido em 22.

Alfredo Nunes Franqueira, filho de Romão Franqueira e D. Maria da Assumpção Nunes Franqueira, de Fonte Longa, de 16 annos, fallecido em 24.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:258.

Historia universal, por Cesar Cantu, reformada e ampliada por Antonio Eanes. — Já temos em nosso poder o 5.º fasciculo d'esta interessante publicação, correspondente ao dia 15 do mez corrente. A regularidade com que têm sahido estes cinco primeiros fasciculos, mostra que a empreza cumpre á risca o seu programma, tanto mais que nos consta ter sempre adiantados quatro fasciculos.

A edição é nitida e illustrada de boas estampas, o formato commodo e elegante, e a obra continua a ser redigida como era de esperar do seu ampliador.

Nas livrarias de Coimbra recebem-se assignaturas. A caderneta quinzenal custa 220 réis.

Estudos de historia e litteratura.—Com este titulo publicou ultimamente umas interessantes apreciações litterarias, o sr. Luiz Garrido, socio effectivo da Academia real das sciencias de Lisboa, e auctor de varias outras festejadas publicações.

Os *Estudos de historia e litteratura* constam dos seguintes assumptos: — Os tragicos da Grecia — Os primeiros Cesares—O fatalismo na historia—As obras de Prosper Merimé — Dois historiadores modernos —«Entre Palmeiras»—O Cesarismo—Os primeiros seculos da republica romana—Amedée Thierry.

É editor d'esta interessante publicação o nosso amigo o sr. Antonio Maria Pereira, livreiro na rua Augusta em Lisboa, e custa cada exemplar 600 réis.

Bibliotheca para todos. — Esta empreza publicou a primeira e segunda parte dos *Miseraveis de Lisboa, crimes mysteriosos, por F. B. Seixas Alves*.

As publicações da *Bibliotheca para todos* constam de pequenos livros, de 32 paginas, pelo modico preço de 40 réis cada um.

Immigrantes e a Nova Louzã. — Com este titulo publica a *Gazeta de Campinas*, no Brazil, no seu numero de 6 de Junho o seguinte:

«Hontem seguiram d'esta cidade com destino a Santos, a fim de embarcarem no *Tagus*, para Lisboa, 7 ex-empregados da colonia Nova-Louzã, sendo 5 homens, uma mulher e uma menina menor.

Estes individuos, já adiantados em edade, voltam ao seu paiz, depois de terem prestado seus serviços n'aquella colonia, cujo proprietario, o incansavel sr. commendador Monte-Negro, veiu até á estação d'esta cidade dar o abraço da despedida aos seus antigos empregados, que commovidos recebiam do seu ex-chefe aquella ultima prova de sua estima e amisade.

Consta-nos que 5 moços menores, filhos de quatro d'aquelles individuos, ficaram na Nova-Louzã, por mutuo pedido de paes e filhos.

Algumas horas depois, chegavam á estação d'esta cidade 17 immigrantes louzanenses, recem-chegados pelo mesmo *Tagus*, sendo 13 homens robustos, 2 mulheres e 2 menores.

O sr. Monte-Negro ahi recebeu os seus conterraneos e mais empregados, e em sua companhia seguiu pela linha ferrea mogyana.

Actualmente eleva-se o pessoal da Nova-Louzã a 130 individuos, inclusivè 6 immigrantes louzanenses, que no mez findo foram expontaneamente bater ás portas d'aquelle importante estabelecimento».

Noticias de Aveiro. — Do nosso collega o *Campeão das Provincias* transcrevemos o seguinte:

«*Crise piscatoria.* — O que está succedendo na industria da pesca constitue uma verdadeira crise para que não duvidamos chamar a attenção publica. No litoral de Aveiro, que comprehende nada menos de 10 estações de pesca — algumas das mais importantes do paiz, como Espinho, Furadouro, Torreira e Costa Nova — não ha pescarias, póde dizer-se assim, desde que ha trabalho, tendo este começado em Junho. Ao desbarate d'apparelhos que succedeu em todos os pontos em grande escala, porque companhas houve que ficaram reduzidas a uma rede de 4 e 5 que tinham, seguiu-se a falta de pescarias a ponto de ter cessado o trabalho em algumas costas, e havendo apenas, n'aquellas em que trabalham, caranguejo, que ainda assim não é em abundancia. E é tal a quantidade d'este marisco, que costeia as praias, que, por maior que seja a distancia a que as companhas vão, não encontram outra cousa, devendo notar-se, que este genero serve apenas para adubo das terras, e que dá por isso muito pouco nas costas, sendo prejudicialissimo aos apparelhos porque os córta como finissima lima.

O que está succedendo é gravissimo, e constitue como dizemos uma verdadeira crise para os industriaes n'este ramo de serviços — para os industriaes e para os pobres pescadores que trabalham por uma remuneração incerta. Muitos d'estes têm já abandonado o serviço, não apparecendo sequer nas costas. D'estes só vão alli os que mais podem supportar as privações que lhes resultam da falta de compensação do trabalho a que se votam, e ainda os que mais amor têm á arte. E o que succede aqui, no districto essencialmente piscatorio, está succedendo no districto de Coimbra, que comprehende em si as importantes estações de pesca de Mira, Tocha, Buarcos, etc.

Em fim vão muito mal os negocios de pescarias, e se assim continuam, podem ir muito longe as suas más consequencias, porque é mal que affecta muitos milhares de familias.

Mercado e producção do sal.—O sal baixou já para 16$000 réis o barco de 4 moios de razas. E não é isso porque a producção seja abundante, que não é; é porque aqui os senhorios entendem-se pouco ou não se entendem nada ácêrca d'este aliás importante negocio; e os marnotos, que precisam alimentar-se e tirar do seu trabalho a compensação immediata d'elle, procuram apurar dinheiro e vendem por todo o preço; e procedem assim no interesse de poucos, infelizmente. Este negocio, que é o principal d'Aveiro, corre ahi tão descurado, que não sabemos se os que possuem marinhas e vivem em grande parte da sua producção, terão muito de que envergonhar-se pelo modo por que dirigem—ou antes pelo modo porque *se deixam levar* no que tanto lhes interessa. Isto vae mal, e não vemos modo de se pôr melhor, porque os que mais interessam na alta, são os que, pelo proprio abandono dos seus interesses, promovem e determinam mesmo, a baixa. Em conclusão: não ha sal velho na ria, e o preço d'este era ha pouco de 30$000 e 32$000 réis o barco. O novo é pouquissimo e não ha esperança de que venha a ser muito. Pois apesar de tudo isto a nova producção está por 16$000, e crêm os carregadores que elle ainda ha de baixar!

Não continuamos porque isto causa vergonha.

Estado dos campos. — Não é favoravel o aspecto dos campos. De tantas esperanças que havia nos milhos temporãos, muitas se perderam, porque o frio e as ventanias os tem açoutado de modo que perderam muito do seu brilho. E o que se dá com os milhos dá-se com tudo — com o feijão, com os batataes, com os tremezes, com todos os renovos pendentes. E com relação ás terras baixas e campos marginaes dos rios, tambem as cousas não vão melhor, infelizmente.

A funda dos trigos. — Não produzem o que se esperava os trigos da presente colheita. As debulhas em grande parte feitas já, renderam pouco relativamente. Quem teve 6 e 7 por semente julga-se bem, e isto significa nada menos que um mau resultado agricola, attendendo principalmente ao preço elevadissimo porque este anno se pagaram os serviços. E as cevadas, centeios e aveias não produziram melhor.

Mercado de milho. — É enorme a concorrencia de compradores que ahi affluem todos os dias em procura de milho. Vê-se gente do districto de Coimbra, de Mira, de differentes pontos da Bairrada, e de quasi todos os pontos do districto emfim, e todos vêm ao milho, que apenas encontram nos armazens que importam, porque os particulares não o têm. A falta de producção foi geral, e por isso o paiz está-se alimentando dos mercados estrangeiros, o que é um grande mal. E da industria agricola nacional não se tem curado. O Alemtejo está por arrotear — o Alemtejo que podia ser o grande celleiro de Portugal. Oxalá que o governo actual e os que se lhe seguirem possam prestar uma pouca de attenção a este estado de cousas, porque isto de estar a mandar para o estrangeiro, todos os annos, milhares de contos de reis para prover á sustentação publica, e isto n'um paiz que se diz essencialmente agricola, é uma cousa terrivel.»

Partida e chegada.—O sr. conde de Casal Ribeiro, nosso ministro em Madrid, vae partir para aquella cidade; e chegou a Lisboa o sr. Mendes Leal, nosso ministro em Paris.

Assassinato. — Andando a passear no campo do Bomfim, em Setubal, o professor Rocha, irmão do redactor principal da *Gazeta de Setubal*, recebeu tres facadas, de que morreu. Ignora-se por em quanto quem foi o assassino.

Incendio. — Houve um grande incendio no pinhal de Leiria, causando enormes prejuizos.

Exposição.—Por noticia telegraphica do Rio de Janeiro, do dia 27 do corrente, consta que estão completos os trabalhos para a abertura da exposição portugueza, e que o palacio está explendido.

COMMUNICADO

ARROZAES

Em cumprimento do que prometti relativamente á questão dos arrozaes n'este concelho, vae publicar-se a queixa que ao respectivo ministerio fiz do procedimento do administrador do concelho e governador civil.

Senhor.—José Fernandes Ruas, residente na Gesteira, vê-se obrigado pelo extraordinario procedimento do administrador do concelho de Soure e governador civil respectivo, no mais completo ludibrio das leis, a ir supplicar a vossa magestade a justiça que devia obter de taes auctoridades, sem necessidade de chegar a este meio, que, sendo legal, não deixa de ser um pouco extraordinario e bem desairoso a quem o provoca.

A infracção das leis, relativas ás sementeiras d'arroz, tomou este anno no concelho de Soure uma tal extensão, que deu logar a dirigir-se ao administrador do concelho uma representação contra esse mal, pedindo o mais prompto remedio, com um numero e classe d'assignantes de tal ordem, que ainda ate hoje não houve outra egual n'este districto.

Obteve-se do governo civil, com data de 26 de Maio, a ordem mais terminante ao administrador, para fazer cumprir a lei com relação á extincção das sementeiras feitas, e prohibição das que ainda se pretendesse fazer.

O administrador começou a cumprir devidamente as ordens que lhe tinham sido dadas; mas como tinha pedido licença por algum tempo, veiu-lhe ella concedida, quando apenas tinha recebido do regedor d'uma das freguezias a relação dos arrozaes respectivos, tendo todavia dado a mesma ordem a todos: largou logo a administração; pouco depois houve a mudança das auctoridades administrativas; parou completamente o processo começado!

Logo que começou a funccionar o actual administrador d'este concelho, foi o supplicante á administração requerer verbalmente o andamento do processo, respondendo o administrador, que ainda não tinha conhecimento d'elle, que no espaço de oito dias indagaria esse negocio para lhe dar o andamento que entendesse; mas, findo este prazo, mostrou tal repugnancia ao cumprimento do seu dever, que o supplicante resolveu dirigir-lhe a petição por escripto.

Tal petição não foi sufficiente para levar o administrador a começar o cumprimento do seu dever, em consequencia do que o supplicante resolveu dirigir ao governador civil queixa d'este mal, pedindo remedio para elle; mas o resultado continua a ser o mesmo: inacção completa!

N'estas circumstancias o supplicante, não podendo acreditar que vossa magestade possa por forma alguma approvar tal procedimento, resolveu-se a recorrer a este meio, para pedir o remedio a este mal; e por isso

P. a vossa magestade se digne dar as ordens, que julgar mais efficazes para o andamento d'este processo, com a maior brevidade possivel, porque toda a demora é de grande perigo para a saude dos povos d'esta visinhança.

E R. M.

Soure, 23 de Julho de 1879.

José Fernandes Ruas.

ANNUNCIOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA

1 Continuando a apparecer nas estações postaes cartas com dinheiro, joias e objectos d'ouro e prata, o que deve attribuir-se á ignorancia da legislação sobre tal assumpto, e, convindo evitar o perigo que d'ahi resulta, publicam-se de novo os artigos 2.º e 3.º do decreto de 18 de Agosto de 1870:

Art.º 2.º É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou quaesquer outros objectos de oiro ou prata, em cartas que não forem registadas.

Art.º 3.º As cartas não registadas, contendo qualquer dos objectos mencionados no precedente artigo, serão retidas nas estações postaes em que forem lançadas, e enviadas officialmente á direcção geral dos correios, que procederá á sua abertura, e fará entrar nos cofres da fazenda, á qual ficam pertencendo, os objectos n'ellas encontrados.

Coimbra, 28 de Julho de 1879.

O administrador,
Augusto Cesar de Souza.

DECLARAÇÃO

2 O abaixo assignado declara para todos os effeitos, que nunca prestou a sua firma, para lettras de favor, assim como tambem previne, que será escusado aceitarem a sua firma, para qualquer fiança ou credito de outrem, em qualquer estabelecimento.

Coimbra 27 de Julho de 1879.

José Monteiro Pinto Ramos.

3 No dia 15 de Agosto, ás 12 horas do dia, vendem-se as casas com seu quintal, sitas á Estrella; têm o n.º 2 e n'ellas habitou o fallecido conselheiro dr. Mexia. Podem-se ver todos os dias da 1 ás 3 horas da tarde.

Está auctorisado para effectuar a venda Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

4 A Mesa da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, pretende fornecer-se dos artigos seguintes:

Bretanha crua para camisas — 323m,0;
Saragoça para ceroulas — 185m,0;
Cotim de linho para roupa de meninos — 252m,0;
Panno para forros — 56m,0;
Estopa para pannos — 86m,0;
Linhagem para serapilheiras — 50m,0;

E para isso convida as pessoas que os quizerem fornecer, a fazerem as suas propostas em carta fechada e a remettel-as á sua secretaria, conjunctamente com as amostras, até domingo 10 do proximo Agosto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 26 de Julho de 1879.

O pro-provedor
Padre José Maria dos Santos.

ESCHOLA LIVRE DAS ARTES DO DESENHO

5 Tendo sido devidamente publicada em varios jornaes a relação dos numeros premiados na loteria de 40 objectos d'arte, realisada em favor d'esta instituição, no dia 11 de Maio ultimo, na quinta de Santa Cruz, a commissão directora roga aos possuidores dos bilhetes que representam os numeros 11, 86, 159, 184, 299, 1343 e 1397 a mercê de reclamarem os premios que lhes pertencem até o fim do proximo mez de Agosto. Findo este prazo a eschola, que não póde garantir por mais tempo com a sua responsabilidade a permanencia d'estes objectos, reserva para si o direito de lhes dar a applicação que julgar conveniente.

Coimbra, 22 de Julho de 1879.

O collecionador
Bernardo Carvalho.

Casas para arrendar

6 Arrendam-se as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

À VENDA NO DIA 10 DE AGOSTO

CAMILLO CASTELLO BRANCO

SENTIMENTALISMO E HISTORIA

D. ANTONIO
PRIOR DO CRATO

EUSEBIO MACARIO!
ROMANCE REALISTA
UM VOLUME 800 RÉIS

7 Livraria de Ernesto Chardron — Porto e Braga.

Sulphato de quinino inglez

8 Vende-se na pharmacia central, rua da Sophia, n.º 19 a 23, com abatimento de 10 por cento. Garante-se a qualidade.

9 Vendem-se duas caldeiras de cobre da capacidade de duas pipas, ambas ellas, com as suas bichas, tudo obra perfeita e do melhor metal, pois que pertenceram á antiga companhia de vinhos do Douro. Os informes, n'esta redacção.

10 Bernardo Maria Toscano, do logar da Vacariça, concelho de Mealhada, tem para vender 7 pipas de vinho tinto muito bom para consumo, que vende por junto, ou em menores porções.

11 O padre Ricardo Simões dos Reis muda, no proximo Outubro, a sua residencia da rua do Norte, n.º 31, para a mesma rua, n.º 37, onde continua a receber estudantes de preparatorios até á edade de 17 annos, e a leccionar francez e latim.

Do seu zelo pela boa conducta e aproveitamento litterario dos estudantes, confiados aos seus cuidados, podem dar testemunho todas as pessoas, que o têm honrado com a sua confiança.

A nova casa para onde muda a sua residencia é talvez em Coimbra, a mais accommodada ao fim a que é destinada.

CASA NA GRANJA

12 Aluga-se na praia da Granja uma linda casa, bem mobilada, com 15 bons commodos, e vistas do caminho de ferro e mar.

Preço 20 libras

Para tractar, dirigir na mesma praia ao exm.º sr. James Metchell.

VENDA DE TERRAS

13 Nos dias 20 e 27 de Julho corrente e no dia 3 de Agosto proximo, Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho fará venda, em Tentugal, por 11 horas da manhã, em sua casa, de todas as terras, que possue no campo de Coimbra.

N'esta venda serão incluidas as pensões, que se vencerem em 1.º de Novembro proximo.

Quem pretender comprar alguma das referidas terras póde dirigir-se a Tentugal, em casa do vendedor, onde se darão todos os esclarecimentos, se mostrarão os arrendamentos, e se mandará mostrar as terras, que se pretender comprar.

Diligencias entre Coimbra e Gouveia, e tambem para Arganil

14 Joaquim Augusto dos Santos Natividade, faz publico, que do dia 27 inclusivé do corrente mez, vae mudar para de noite as suas diligencias acima mencionadas.

Horario

Saida de Coimbra para Gouveia ás 5 horas da tarde diariamente.

Saida de Gouveia para Coimbra ás 4 da tarde diariamente.

Saida de Coimbra para Arganil ás 5 horas da tarde.

Saida de Arganil para Coimbra ás 8 e meia da noite, só nos dias já annunciados.

Os bilhetes em Gouveia vendem-se no estabelecimento dos illm.os srs. Rebello & Pires.

Em Arganil no estabelecimento do illm.º sr. José Augusto de Carvalho.

Em Coimbra em casa do annunciante, rua da Sophia. n.os 39 e 41.

Tambem faz publico que continua a ter bons caleches, coupés, phaetons e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, tanto para fazerem serviço na cidade, como para viagens.

Coimbra, 23 de Julho de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

15 Esta casa tem chapeus modernos para senhora e creança, muitos outros artigos de moda para senhora, e um saldo grande de chitas largas, boas côres, a 100 réis o metro.

16 Ha uma familia muito capaz, que recebe estudantes até 17 annos para Outubro proximo, dando-lhes muito bom tratamento e por preço commodo. Quem quizer saber as devidas explicações a este respeito, dirija-se ao sr. Francisco Marques, rua pos Estudos, n.º 4, Coimbra.

TINTURARIA DE P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA
RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR
ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porqué estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno.................... 3$200
Por semestre.................... 1$600
Por trimestre.................... 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno.................... 3$460
Por semestre.................... 1$730
Por trimestre.................... 865

Numero 3339 | Sabbado 2 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

PARA ONDE VAE O DINHEIRO DO POVO!

Ácerca do artigo que ha dias publicámos com este titulo, diz o nosso collega do *Diario de Noticias* o seguinte:

«O *Conimbricense*, fazendo um extracto da estatistica do commercio de Portugal durante o anno de 1868, diz que a companhia dos caminhos de ferro do norte recebeu, livres de direitos, e quando já estava extincto o contracto que lh'os concedera, mais de réis 50:000$000 de mercadorias, que deviam pagar mais de 8:000$000 de direitos.»

Parece incrivel que isto se diga em vista do nosso artigo!

Essas quantias, em numeros redondos, são apenas do anno de 1868; em quanto que nós mencionámos além d'esse anno, todos os outros até ao de 1876.

Para que se veja, com mais facilidade, qual o valor das abusivas concessões de direitos á companhia do caminho de ferro, durante os alludidos 9 annos, publicâmos em seguida a respectiva estatistica.

	VALOR DAS MERCADORIAS		DIREITOS QUE SE NÃO PAGARAM
1868 —	50:816$200	....	8:445$395
1869 —	45:721$100	....	36:111$565
1870 —	41:791$700	....	13:067$755
1871 —	41:024$500	....	16:658$390
1872 —	358:738$500	....	174:530$480
1873 —	281:973$000	....	36:166$415
1874 —	21:045$000	....	5:961$105
1875 —	172:419$000	....	2:211$810
1876 —	31:782$000	....	4:505$310
	1.045:311$000		297:658$225

Vê-se, portanto, que em logar de 50:000$000 réis de mercadorias, recebidas pela companhia do caminho de ferro, como diz o *Diario de Noticias*, foram nada menos de 1.045:311$000 réis; e os direitos que a mesma companhia devia pagar, e escandalosamente deixaram de lhe ser exigidos, não foram só 8:000$000 réis, como diz o collega, mas sobem á avultada quantia de réis 297:658$225.

O artigo que ácerca d'este importante objecto publicámos no *Conimbricense*, apenas foi transcripto pelo nosso collega da *Nação!* Os outros jornaes não se importaram com este assumpto, talvez por ser pequeno de mais para com elle se dever occupar o jornalismo.

O que é *grave* e *importantissimo* é indagar quem nos dá as necessarias informações; e é por isso que certos jornaes só tratam d'esse objecto.

Podem-se praticar quaesquer abusos a favor da casa real; póde-se conceder á companhia do caminho de ferro tudo o que ella pretender, por mais illegal e escandaloso que seja; póde-se tolerar toda a qualidade de arbitrio ás outras potencias monetarias e politicas do reino, sem que com isso haja quem se incommode.

Toda a questão versa, como já dissemos, ácerca dos atrevidos, que concorrem para trazer á luz publica esses desaforos em prejuizo da fazenda do estado.

N'isto se encerra a politica em Portugal.

Acresce além d'isso, com respeito á companhia do caminho de ferro, o acharem-se cumplices nos seus abusos todos os governos que ha annos tem havido n'este paiz; e por isso é mister guardar silencio a esse respeito, porque nenhum dos partidos póde desassombradamente atirar a pedra, na phrase do evangelho.

A esta situação desceu a politica entre nós!

Apezar de tudo continuaremos a tratar d'este assumpto.

Desde 1868 até 1876 deram de presente á companhia dos caminhos de ferro de norte e leste, á custa do thesouro publico, os differentes ministros da fazenda, pelo despacho illegal de mercadorias livres de direitos, como já acima dissemos, a importante quantia de 297:658$225 réis.

De 1868 até 1870 o presente foi de 57:624$715 réis, ou de 19:208$238 réis em cada anno.

De 1871 até 1876 foi de réis 240:033$510; ou de 40:005$585 réis em cada anno, isto é mais do dobro do primeiro periodo.

Este segundo periodo representa a gerencia do chamado partido regenerador, que n'estas prodigalidades era insigne, sobretudo quando se tratava dos poderosos.

Vamos dizer hoje ao povo, que é o partido unico a que pertencemos, qual o sophisma com que lhe tem sido extorquido o seu dinheiro.

Pelas celebres aclarações do contracto Salamanca, approvadas pela lei de 5 de Maio de 1860, e passadas ao contracto addicional de 20 de Dezembro do mesmo anno, os prazos para a construcção das duas linhas de leste e norte foram reduzidos, devendo a primeira estar concluida dentro de dois annos e meio a contar d'aquella data, e a segunda dentro de tres annos até á margem esquerda do Douro, e de quatro annos até á margem direita d'aquelle rio, incluindo a ponte sobre elle.

Nos prazos marcados construiram-se as duas linhas, menos a ponte sobre o Douro, e o resto do caminho desde Villa Nova de Gaya até á cidade do Porto. E como a companhia tinha os seus directores na governação do estado, foi sempre protegida, não se lhe exigindo a conclusão da 5.ª secção da linha do norte, e não se lhe impondo as multas, a que pelos seus contractos ficára sujeita.

Assim permaneceram as coisas até que a construcção das novas linhas do Minho e Douro trouxe a todos, á companhia e ao estado, a necessidade de concluir aquella parte do caminho, para a viação accelerada não ficar interrompida.

Todos sabem as scenas deploraveis que se deram então no parlamento, para se fazer uma lei, que concedia mais um *bonus* valioso á companhia, a qual ainda em cima alcançou a elevação dos preços das tarifas por acto seu, approvado pelo poder executivo!

Foi n'essa occasião que se despediram de directores d'ella os srs. Fontes e Serpa, a quem a opposição taxára de suspeitos n'este negocio.

Mas durante esse periodo, e ainda depois d'elle, a companhia não se contentando com ser dispensada das multas em que incorrera, e parecendo-lhe pouco o beneficio proveniente da lei, que lhe deu mais que a importancia das obras da 5.ª secção, e o lucro que tirou

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXII

O REMECHIDO

(CONTINUAÇÃO)

Secretaria de estado dos negocios da guerra

Secretaria geral. — 1.ª repartição

Illm.º e exm.º sr. — Tenho a honra de participar a v. ex.ª, a fim de que se sirva de o fazer subir á augusta presença de sua magestade a rainha, que hontem, 2 do corrente, foi pelas seis horas da tarde passado pelas armas, n'esta cidade, o rebelde guerrilheiro José Joaquim de Sousa Reis Remechido, que se intitulava chefe das forças realistas nas serras do Algarve e Alemtejo, e general do Algarve por D. Miguel.

Um conselho congregado na conformidade da disposição da carta de lei de 19 de Dezembro de 1834, e de que eu fui presidente, communicou áquelle reu a referida pena, que foi mandada executar no prazo marcado na dita lei, como comprovam as certidões juntas. Inclusa achará v. ex.ª a correspondencia encontrada na chamada secretaria do citado Remechido.

Em todo o Algarve se tem manifestado a mais verdadeira satisfação por acabar de existir um tão insigne malvado, que tantos assassinios, roubos, e depredações commetteu em um territorio, cujos habitantes por tão longo tempo opprimidos pelas continuas vexações que sobre elles exercia tyrannamente, exultam de puro prazer por se verem livres de tal flagello: entretendo bem fundadas esperanças de que seus males cessarão brevemente; por quanto é de suppor que com a morte d'aquelle hypocrita impostor, aliás mui astuto, intelligente, e de notavel constancia, seus companheiros no crime se desmoralisarão, e por consequencia em pouco se desunirão pela falta do unico chefe que sabia dirigil-os, e pelo qual tinham o maior prestigio.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Faro, 3 de Agosto de 1838.—Illm.º e exm.º sr. conde de Bomfim.—O marechal de campo graduado, *barão da Ponte de Santa Maria.*

Secretaria geral. — 1.ª repartição

Joaquim José Cavaco, conego reitor da cathedral de Faro, do reino do Algarve, por sua magestade fidelissima, etc.

Certifico que no livro que actualmente serve de se lançarem os termos dos obitos d'esta freguezia da Santa Sé, a fl. 10 está um do theor seguinte:

Aos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos trinta e oito annos, pelas seis horas e meia da tarde, encommendei o cadaver de Joaquim José de Sousa Reis Remechido, que tinha sido fuzilado em consequencia da sentença proferida em conselho de guerra, feito n'esta cidade de Faro, por ser chefe dos guerrilhas da serra do Algarve, tendo-se antes confessado e viaticado; tinha quarenta e um para quarenta e dois annos, e era casado com D. Maria Clara, moradores no povo de S. Bartholomeu de Messines; e na minha presença foi sepultado no cemiterio da Santa Casa da Misericordia d'esta mesma cidade.

Porto por fé ser este mesmo Joaquim José de Sousa Reis Remechido, pelo ter ouvido de sua propria bocca no acto do conselho de guerra, a que assisti, e assim das testemunhas juradas aos santos evangelhos, que no referido conselho de guerra depozeram do seu conhecimento, e de seus execrandos crimes, o que para constar fiz este termo, que assignei: dias, mez, e era *ut supra*. —O conego reitor, *Joaquim José Cavaco*.

Não continha mais o dito termo, que fielmente copiei do proprio a que me reporto, e o affirmo *in parochi fide*. Faro, 3 de Agosto de 1838. — O conego reitor, *Joaquim José Cavaco*. — Reconheço a lettra da certidão, e a assignatura supra. Faro, 3 de Agosto de 1838.—Em testemunho de verdade. — O tabellião, *Francisco de Paula Machado.*

(Concluir-se-ha).

do augmento das tarifas, foi pedindo isenção de direitos, com o pretexto de não estar ainda a linha concluida até á margem direita do Douro!

E encontrou ministros de estado, alguns até entre os seus directores, que deferiram illegalmente ao pedido, esquecendo os interesses da nação, que deviam ser os primeiros a zelar, e transgredindo as expressas disposições do contracto de 14 de Setembro de 1859!!!

Não se contentaram ainda com esta extorsão dos dinheiros do povo. A lei de 9 de Abril de 1874 sujeita ao imposto de 5 por cento *ad valorem* todo o material fixo e circulante *dos caminhos de ferro de qualquer systema;* e não obstante continuaram a ser despachadas *livres de direitos* com destino aos caminhos de ferro de norte e leste as mercadorias, que a companhia quiz introduzir, chamando-lhes material fixo e circulante!

E' demais semelhante escandalo!

Já demos uma amostra dos objectos, que são por esta maneira subtraidos aos direitos do estado. Até quinquilherias, louça de porcelana, e oleo de linhaça eram irrisoriamente chamados material fixo ou circulante dos caminhos de ferro; e nem os governos, nem os seus agentes viam que a companhia se tinha obrigado solemnemente a aceitar quaesquer regulamentos *para prevenir os abusos da concessão!*

Assim é que se consome o dinheiro do povo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRATIFICAÇÕES ILLEGAES

Durante o governo regenerador desbaratou-se á vontade a fazenda publica. Não houve afilhado e protegido que não recebesse largas gratificações, ou não fosse empregado em commissões rendosas.

E' por esse systema dissipador, que a passada situação se sustentava. Os gratificados correspondiam aos favores recebidos defendendo a todo o transe os ministros e a sua escandalosa administração.

Quando o actual governo subiu ao poder e fez suspender as numerosas e avultadas gratificações, que se davam sem auctorisação legislativa, e só pela vontade ministerial, esse acto foi geralmente applaudido, sendo só censurado por aquelles a quem ia affectar.

Agora, porém, vão-se restabelecendo parte d'essas gratificações; e com quanto na verdade sejam menores do que durante o governo passado, ainda assim são illegaes, o que produz pessimo effeito no publico.

Ainda ha dias foram auctorisadas pelo ministerio da guerra gratificações até á quantia de 20:000$000 réis.

E' certo que no ministerio da fazenda a despeza das gratificações teve um córte de 30:000$000 réis, auctorisando-se as gratificações só até á quantia de 46:072$000 réis; mas ainda ficam de fóra os serviços da contribuição do real d'agua, da fiscalisação interna das alfandegas, e da agencia financial de Londres, que pódem elevar-se a muito mais do que tinham custado, e por tanto está por ora occulta a economia, que effectivamente poderá resultar.

Dos outros ministerios ainda a folha official não deu conhecimento.

Esperamos a publicação da nota relativa a todos, para lançar aqui algumas considerações. Declaramos, porém, desde já, que não é por esta maneira, cortando parte das gratificações illegaes, mas conservando outras, que se hão de executar economias importantes e acabar com os abusos do passado.

Se os empregados tem pequenos vencimentos, augmentem-lh'os pelos termos legaes, o que podem fazer com economia reduzindo os quadros: ou então se o mal é tão profundo, e a necessidade do remedio tão urgente, porque não entram francamente em dictadura, para cortar esses e milhares d'outros abusos?

Não tomam a dictadura para fazer o bem, e tomam-n'a para conservar o mal, que tanto importa a continuação das illegalidades que todos censurâmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INFIDELIDADE NO CAMINHO DE FERRO

Continua a não haver confiança na remessa das mercadorias e mais objectos pelo caminho de ferro.

Ninguem tem a certeza de que chegará ao seu destino o que faz expedir por aquella via de communicação.

Ainda ultimamente a um negociante de mercearia d'esta cidade, roubaram uma porção de sabão, de dentro de um caixote em que vinha este genero, para o que arrancaram duas taboas.

Temo-nos numerosas vezes queixado n'este jornal de factos identicos; mas tudo debalde.

Não se tomam providencias, nem a companhia se incommoda com isso.

Como é um novo estado no estado, ninguem lhe pede contas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O DICCIONARIO POPULAR

Julgamos conveniente que o publico saiba a pressão que algumas empresas litterarias querem exercer sobre a imprensa periodica, forçando-a a fazer elogios, ainda que não sejam merecidos, ou pelo menos a guardar silencio perante defeitos manifestos.

Em 1 de Agosto de 1875 escreveu-nos o esclarecido director litterario do *Diccionario Popular*, o sr. Manoel Pinheiro Chagas, pedindo-nos com todo o empenho para sermos collaborador d'aquelle *Diccionario*.

Mostrava-se por tal fórma desejoso de que annuissemos ao seu pedido, que nos dizia que havendo a empreza estabelecido uma *certa paga* a quem escrevesse para o *Diccionario*, em quanto ao nosso trabalho faria excepção, *marcando o que determinassemos*.

Apezar da nossa vida occupadissima, e de reconhecermos a incompetencia para desempenhar dignamente uma tarefa tão espinhosa, quizemos satisfazer ao pedido do sr. Pinheiro Chagas, e arranjamos dentro em poucos dias uma serie de artigos, principiando todos com a lettra *A*, em que então se achava o *Diccionario*.

Essa primeira remessa produziu na lettra menda do *Diccionario* mais de 1:400 *linhas*.

Em data de 14 de Setembro do mesmo anno de 1875 nos agradecia o sr. Pinheiro Chagas a remessa dos artigos, e instava para que continuassemos a enviar mais.

Devido antes á sua benevolencia para comnosco, do que ao nosso merecimento, nos dizia o sr. Pinheiro Chagas: — «De nenhum escriptor nosso me «seria tão grata a collaboração como de «v., porque a todas as suas aptidões, «que são vastissimas, junta o ser extre«mamente consciencioso, o que é essen«cial n'um *Diccionario*, que deve servir «não só ao povo para o instruir, mas «tambem aos eruditos para o consulta«rem em qualquer duvida.»

Arranjei nova remessa de artigos da lettra *A*, que produziram no *Diccionario* mais de 1:300 *linhas*.

Tanto os artigos da primeira remessa, como os da segunda, eram todos, sem excepção, sobre objectos nacionaes, que entendemos deverem ser preferidos, por todos os motivos, ás traducções de diccionarios estrangeiros.

Ainda em carta de 25 de Novembro do mesmo anno de 1875 se dignava o sr. Pinheiro Chagas classificar os nossos artigos de *joia* do *Diccionario*.

A empreza enviava-nos sempre dois exemplares dos fasciculos que publicava, sendo um como redactor do *Conimbricense*, e outro como collaborador d'aquella publicação.

Iamos, porém, notando, que a par de artigos de muito merecimento e correctos, se estavam introduzindo no *Diccionario* outros cheios de erros, chegando o descuido a ponto de ser frequente apparecer no mesmo fasciculo artigos duplicados sobre o mesmo assumpto, e o que é mais, com factos e datas em contradicção de uns para outros, o que fazia desacreditar o *Diccionario*.

Por isso, ao mesmo tempo que no *Conimbricense* faziamos os merecidos elogios em quanto ao geral do *Diccionario*, por mais de uma vez advertimos a necessidade que havia em ter mais cautela n'este objecto, que era grave.

A empreza julgou-se offendida no seu orgulho, e para nos dar uma demonstração do seu poder e servir-nos de advertencia, suspendeu-nos a remessa de um dos fasciculos, enviando-nos d'ahi em deante só um.

Escrevemos á empreza prevenindo-a d'esta falta, que ao principio nos pareceu seria involuntaria, mas não se dignou dar-nos resposta alguma.

Como o desleixo continuava no *Diccionario*, tambem repetimos no *Conimbricense* as advertencias.

Em consequencia d'isso, para nos dobrar o castigo, deixou a empreza de nos remetter ambos os fasciculos.

Novamente escrevemos á empreza, queixando-nos d'esta falta; e egualmente não se incommodou a responder-nos. E a uma terceira carta que lhe dirigimos succedeu o mesmo.

E praticava a empreza este facto grosseiro para comnosco, obrigando-nos d'ahi em deante a comprar os fasciculos, ao mesmo tempo que nos tinha deixado de pagar a importancia dos artigos da segunda remessa, a que estava obrigada; e a que comtudo, por delicadeza, nunca fizemos a mais leve allusão em as nossas cartas!

Isto classifica-se por uma palavra, que facilmente se acha em qualquer diccionario.

Em vista d'isso dirigimo-nos ao sr. Pinheiro Chagas, expondo-lhe o procedimento inqualificavel da empreza do *Diccionario Popular*, para o qual haviamos escripto a instancias suas.

Tanto a esta, como a mais duas outras cartas que dirigimos ao sr. Pinheiro Chagas, entendeu elle não dever incommodar-se a responder!

Foram ao todo seis cartas dirigidas á empreza e ao sr. Pinheiro Chagas, todas as quaes ficaram sem resposta! Seria talvez por falta de papel.

A empreza do *Diccionario Popular* supporia talvez, que nos havia de forçar a guardar silencio perante os erros e descuidos que vissemos n'essa publicação.

Enganou-se, e da mesma fórma se ha de enganar qualquer outra empreza, que julgar que nos colloca na sua dependencia, a ponto da faltarmos ao cumprimento dos nossos deveres.

Havemos de dizer o que entendermos com a nossa costumada isenção, sem nos importarmos com quaesquer despeitos.

Felizmente nem todas as emprezas pensam e procedem como a do *Diccionario Popular*.

Para exemplo indicaremos a empreza do *Portugal antigo e moderno*, a qual, apezar de por varias vezes termos notado no *Conimbricense* muitos erros d'esse diccionario, e em especial havermos escripto uma serie de artigos, analysando e refutando largamente o que se dizia no artigo do diccionario ácerca da cidade de *Coimbra*, não só nunca nos suspendeu a remessa do *Portugal antigo e moderno*, mas sempre nos tem enviado as numerosas publicações editadas pela mesma empreza.

Cada um dá o que tem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A imprensa da revolução liberal nos Açores

O nosso illustrado collega de Lisboa, o *Commercio de Portugal*, publicou em o seu numero de domingo ultimo, um interessante artigo, com este titulo, dedicado ao sr. conselheiro Simão José da Luz Soriano.

Deu isso logar a que este nosso amigo dirigisse ao referido jornal alguns esclarecimentos, tanto mais curiosos, quanto não ha ninguem hoje tão competente como o sr. Soriano para tratar d'este assumpto.

Em o *Conimbricense* de 14 de Junho ultimo inserimos um artigo ácerca das *Chronicas* publicadas nos Açores, o qual nos foi enviado de Angra do Heroismo pelo sr. Antonio Gil. E' a noticia mais completa, que d'este objecto temos visto.

No prelo typographico introduzido na ilha Terceira em 1829, não só se imprimiu a *Chronica da Terceira*, mas n'elle se fizeram outras publicações.

Possuimos em as nossas collecções da emigração liberal os seguintes folhetos impressos n'aquelle prelo:

«*Collecção dos exercicios de artilheria, que por ordem de sua ex.ª o sr. conde de Villa-Flôr, governador e capitão general das ilhas dos Açores, foi impressa, e adoptada para instrucção do batalhão d'artilheria da cidade d'Angra.*

ANGRA. *Impressão do governo, anno de* 1829.»

E' em 8.º, e consta de 50 paginas, além de uma folha de erratas, que está no principio.

Trata dos seguintes assumptos: — Exercicio de peça de campanha—Exercicio de brigada d'artilheria volante—Exercicio de obuz, montado em reparo de campanha—Exercicio de morteiro, ou de obuz montado em placa—Exercicio de peça de sitio, ou de praça—Exercicio de cabrilha.

«*Sermão prégado na Sé do cabido de Angra, por occasião do Te-Deum que se cantou no dia 4 de Abril, anniversario natalicio de S. M. F. a senhora D. Maria II, rainha de Portugal, na augusta presença de S. M. I. o senhor duque de Bragança, regente do reino em nome da rainha. Por Marcos Pinto Soares Vaz Preto.*

ANGRA. *Imprensa do governo*, 1832.»

E' em 8.º pequeno de 16 paginas, sendo o sermão precedido da seguinte dedicatoria:

«Senhor. Tenho a honra de dedicar a V. M. I. esta oração, assim como por V. M. I. me foi concedida a de prégal-a na sua presença. Quanto disse na casa do Senhor, acredito por verdades, e como ninguem as ama mais que V. M. I., é por isso que a ninguem senão a V. M. I. eu devia dedical-a.

Digne-se pois V. M. I. aceital-a como um testemunho de amor e respeito, com que sou —senhor—de V. M. I., humilde capellão—*Marcos Pinto Soares Vaz Preto.*»

Temos mais um soneto feito pelo sr. Simão José da Luz Soriano, o qual apesar de não ter designação de typographia, não offerece para nós a menor duvida de que foi impresso no referido prelo da ilha Terceira; e além de escripto, talvez fosse composto typographicamente pelo mesmo sr. Soriano.

E' o seguinte, impresso em um 4.º de papel:

SONETO

Á revolução feita em Paris em 26 de Julho de 1830

Raiou da Liberdade a nova Aurora
N'essa invicta Nação, Brava, Guerreira,
Qu'esmaga aos pés audaz a c'horte inteira
Dos tyrannos Bourbons, sem Patria agora.

No palacio real Paris arvora
A *tri-c'lor* immortal, livre *Bandeira*,
E eis qu'espalha a Fama pregoeira
«*Em França a Liberdade hoje se adora.*»

O Mundo inteiro corre á voz soante,
Triumpha a Liberdade, ó que alegria!
Debaixo do cutelo o mais cortante:

Os povos se despertam n'um tal dia,
Os Despotas vacilam n'esse instante,
Teme e treme no Orbe a tyrannia.

Por S. J. Luz.

Nunca vimos outro exemplar, além do que possuimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MAIS EXTRAVIOS NO CORREIO

Não cessam as queixas por causa de furtos de cartas no correio.

Em regra carta que vá para Lisboa, e que alli se suspeite que contém estampilhas, bilhetes de loterias, notas de banco, ou identicos valores, não chega ao seu destino!

Bello serviço este!

Eis ahi uma carta que nos enviou de Tentugal o nosso amigo o sr. Gil Pereira Gonçalves.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Peço-lhe o favor de publicar a carta que recebi de Lisboa do sr. redactor da *Esperança*, e a resposta que me dá o proposto do director do correio de Monte-Mor o Velho, n'esta villa de Tentugal.

E conveniente a publicação d'estes factos, para que se veja como correm os negocios do correio.

De v. assignante e amigo.—Tentugal 31 de Julho de 1879.—*Gil Pereira Gonçalves.*

Illm.º amigo e sr. — Não tinha remettido a v. s.ª o recibo dos 1$500 que nos remetteu em 18 do corrente, pelo simples facto de os não ter recebido. Eu não quero que v. s.ª perca, e por isso se não apparecerem as estampilhas, com novo aviso de v. s.ª será aquella quantia lançada como recebida; mas no entanto sempre o quero avisar de que não recebi, para que veja o que o correio lhe diz a esse respeito.

As estampilhas tem este contra; muitas chegam ao seu destino, mas muitas extraviam-se, e depois não ha vel-as.

Nós temos por vezes pedido aos assignantes que nos não remettam estampilhas.

Desejo-lhe as melhores venturas.

De v. s.ª amigo obrigadissimo e venerador —*D. Jorge Eugenio de Locio.*

Illm.º sr. Gil.—Recebo esta e outra carta de v. s.ª as quaes li com attenção, e sinto haver extravio da carta a que v. s.ª se refere, a qual foi por mim fechada e postas duas estampilhas, porte a que correspondia 50 réis.

A mesma carta seguiu no dia 17 de Julho, quarta feira á tarde, para Coimbra. E' certo que a bolça da correspondencia se não perdeu; e se houve o extravio foi occasionado talvez por o carteiro que leva a correspondencia ao exm.º sr. D. Jorge Eugenio de Locio.

Eu mesmo já fui victima de um extravio de 1$800 réis em estampilhas, que mandei ha tempo para Lisboa.

V. s.ª bem sabe que fui eu quem lhe vendi as estampilhas, e a mim custa-me que houvesse tal extravio, havendo aqui todo o cuidado.

Hoje escrevo ao illm.º sr. administrador do correio de Coimbra para ver se alguma cousa se descobre a este respeito.

Sou de v. s.ª am.º cr.º e obrigado.—Tentugal 31 de Julho de 1879.—*Manoel Rodrigues Pontes.*

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

31 de Julho de 1879.

Podemos dizer finalmente que chegou a estação do calor, pois os ultimos dias representam bem o verão. Os banhos, que não estavam muito de agradar, são agora convidativos; e a praia, com as suas quarenta barracas brancas, que diariamente se armam n'ella já, anima-se todas as manhãs com as duzentas a trezentas pessoas que a ella affluem, e boa parte das quaes são de banhistas estranhos á villa.

Dentro de uma semana começa aqui o bulicio habitual da estação balnearia, que este anno promette ser extraordinario.

— Esteve aqui o actor Portugal com a sua pequena companhia. Era demasiado cedo para ter bastante concorrencia nos espectaculos, faltando agora á localidade um dos elementos que mais vida costuma dar ao theatro. Por consequencia lucros poucos, e applausos merecidos bastantes.

— Já o *Conimbricense* noticiou a transferencia do escrivão de fazenda d'aqui para Guimarães, voltando para esta villa o sr. Custodio Maria Pereira de Sousa, que fôra transferido para Villa Verde. A politica o levou, a politica o traz. O sr. Alves deixa memoria de empregado zeloso, affavel para com todos e amigo de fazer justiça. Estes mesmos predicados lh'os hão de reconhecer os habitantes de Guimarães.

— É notavel a coincidencia que se deu com o grande incendio do Pinhal de Leiria e outros mais pequenos, e felizmente sem importancia alguma, que succederam na divisão florestal do norte. No dia 22 appareceu fogo no pinhal de Camarido, concelho de Caminha, pouco depois das 5 horas da tarde, produzido pelas faulhas da machina do comboio que alli passa áquella hora. A linha ferrea atravessa o pinhal, n'um dos seus extremos, na extensão de um kilometro, e é ladeada por duas fachas em que foram cortados os pinheiros. Foi no capim e matto d'essas fachas que pegou o fogo, promptamente extincto pelo guarda do pinhal, auxiliado pelo cantoneiro da estrada real e pessoas que acudiram. Acham-se já limpas aquellas fachas de terreno, e recommendada a maxima vigilancia do guarda ao passar dos comboios.

No dia 24 tambem se ateou fogo na sementeira do Cabedello, em frente d'esta villa. Eram 6 horas da tarde, e o guarda com alguns habitantes da povoação da Cova, que se achavam proximos, abafaram desde o seu começo o incendio que poderia, sem isso, inutilisar o bonito pinhal nascido, que é abrigado por matto resequido, verdadeiro rastilho para o fogo.

Julga-se ter sido originado por descuido de alguem que por alli passasse, sendo insignificante o prejuizo, pois mal se queimou o matto n'uma superficie de pouco mais de cinco metros quadrados.

— Foi hontem provido no partido municipal d'esta villa, que se achava a concurso, o bacharel sr. Maximino de Mattos Carvalho, residente na Conraria, proximo d'essa cidade. Foi escolha acertada, no parecer de quantos conhecem aquelle cavalheiro.

— Fallando da transferencia do conductor das obras publicas do districto Antonio Jorge Freire Junior, disse a *Correspondencia da Figueira* nos ultimos dias de Maio:

«O digno chefe da secção das obras pu«blicas n'esta villa, accedendo á muita von«tade que os seus mais dedicados amigos ti«nham de o ver longe do alcance da perse«guição, que directa e indirectamente ahi lhe «tem movido os seus inimigos, ou antes aquel«les a quem a muita intelligencia e reconhe«cido merito do sr. Freire pareciam incom«modar, pediu a sua transferencia para o «Porto.

«Do coração desejamos que o sr. Freire «encontre n'aquella cidade quem lhe possa re«conhecer o seu verdadeiro merecimento e fa«zer toda a justiça ás brilhantes qualidades «que possue».

Na *Correspondencia* de quinta feira ultima lia-se o seguinte:

«Esteve n'esta villa o nosso amigo o sr. «Antonio Jorge Freire, actualmente emprega«do na companhia do caminho de ferro da «Beira.

«Sabemos que o sr. Freire pela sua muita «intelligencia e notavel aptidão tem sabido «grangear a estima e sympathia dos enge«nheiros e dos directores da companhia. Era «de esperar que assim succedesse. Uma em«preza como aquella, que sabe avaliar os ho«mens dotados de actividade e intelligencia, «não podia deixar de acolher magnificamente o «sr. Freire, que possue todos os predicados «necessarios a um bom empregado.»

Vae sem commentarios. Estes acham-se de antemão no *Diario do Governo* n.º 114 e seguintes do corrente anno.

COMMUNICADOS

Sr. redactor do *Conimbricense*. — O correspondente de Lisboa para o *Tribuno Popular*, n.º 2:450, por falta de materia no desempenho do seu cargo, repete — quasi a mesma cousa, que havia já dicto em relação á gerencia do Banco Commercial de Coimbra, e n'este caso tem-se respondido.

Em quanto aos bons desejos do citado correspondente, pela prosperidade do referido Banco; creia que estâmos de perfeito accordo, e por tanto é desnecessaria a *polemica*, á qual pomos termo, por nos parecer a assembleia geral o tribunal mais competente para discutir os pontos d'administração do mesmo Banco.

Pela publicidade d'estas linhas nos confessamos com verdadeira estima e consideração.

De v. muito attento venerador e obrigado.

Coimbra, 31 de Julho de 1879.

* * *

MANIFESTAÇÃO IMPONENTE

Fez annos no dia 20 do corrente, um dos mais prestantes e benemeritos filhos d'este paiz, um dos primeiros caudilhos do partido progressista, um homem que sempre teve a sua grande intelligencia, a sua voz eloquente, a sua penna inspirada ao serviço das grandes ideias; — o homem notavel pelas suas virtudes, pela sua rara abnegação e desinteresse, pela sua inexcedivel dedicação ao serviço da patria e da humanidade, o antigo deputado ás côrtes, o medico distinctissimo, o chefe do partido progressista em Poiares, o exm.º commendador dr. Antonino Ferreira Lima.

Os amigos particulares e politicos do illustre caudilho das garantias populares, desejando festejar brilhantemente o seu anniversario natalicio, prepararam-lhe a mais agradavel surpreza, a mais ruidosa, enthusiastica demonstração de verdadeiro jubilo, de sincera, inequivoca homenagem de respeito, sympathia e gratidão.

Ás 8 horas da noite os amigos do denodado campeão da liberdade, muitos cidadãos de todas as classes, sinceros admiradores do dr. Antonino, e a excellente philarmonica *Fraternidade de Poiares*, que se tinham reunido nos paços do concelho, dirigiram-se para casa do notavel caudilho, sempre implacavel contra todas as tyrannias, obreiro incansavel do progresso, protector das classes desvalidas, corajoso soldado, sempre na brecha, contra todas as injustiças sociaes.

A philarmonica ao chegar á porta do illustre poiarense, a quem a patria e a humanidade tanto devem, tocou o hymno nacional. Innumeros foguetes subiram ao ar, enthusiasticos vivas resoaram no espaço.

Vivamente surprehendido o honradissimo chefe do partido progressista em Poiares dirige-se ao salão, cujas portas encontra abertas de par em par. A fachada da sua habitação profusamente illuminada e embandeirada, Cresce o seu espanto, a sua admiração. Como poderam os seus amigos fazer-lhe aquella surpreza?! Facilmente. Aproveitando-se da sua ausencia; incumbindo-se alguns dos seus mais intimos amigos de o convidar para ir passeiar.

Apparecendo na varanda aquelle nobilissimo cavalheiro, e os dois amigos que tinham ido com elle passeiar, foi victoriado enthusiasticamente pelos seus amigos, pela multidão, que se descobriu respeitosamente.

Então o benemerito cidadão proferiu um discurso eloquente e tocante, agradecendo as expontaneas homenagens d'affecto, consideração e respeito que lhe tributavam os seus amigos e tão consideravel multidão de povo. S. ex.ª estava notavelmente commovido. O seu discurso foi saudado com calorosos, enthusiasticos vivas.

Aos amigos, que tão inesperada como imponente manifestação d'apreço e consideração e sympathia lhe tinham dado offereceu o sr. dr. Antonino delicados dôces, finissimos vinhos. Os dois salões eram pequenos para conter tão grande numero de pessoas.

Aproveitando essa occasião para de novo agradecer aos seus fervorosos, dedicados amigos as attenções de que era alvo, fez um brilhante discurso. Muitas vezes foi applaudido e tão phreneticamente, que, por mais d'uma vez, lhe foi necessario suspender o discurso.

A philarmonica apresentou-se de grande uniforme e com a sua magnifica bandeira. Esteve tocando magistralmente lindas peças de musica até perto da 1 hora.

Nos intervallos subiam ao ar foguetes de vistas, que produziam um effeito surprehendente. Desde as 8 horas até muito depois da 1 hora deitou-se incessantemente foguetes d'estalo.

Assim terminou tão sympathica festa, que jámais será esquecida.

Amigos dedicados do grande cidadão, a quem os seus amigos, os liberaes, os progressistas, os habitantes de Poiares não fizeram mais que prestarem fervoroso e solemne culto, não podemos tambem deixar passar desapercebido um tão fausto anniversario; não podemos, não devemos deixar de estampar aqui a nossa profunda admiração, o nosso grande respeito pelo prestante cidadão, a quem os desvalidos, os que têm fome e sede de justiça, a humanidade, o seu paiz e o partido progressista tanto devem.

Honra e gloria ao dr. Antonino Ferreira Lima!

Poiares 24 de Julho de 1879. X.

NOTICIARIO

Formatura. — Concluiu os seus estudos na faculdade de Medicina o nosso patricio o sr. Antonio Maria de Freitas Motta, filho do nosso amigo o sr. José de Almeida Motta, continuo da Universidade.

Foi o sr. Freitas Motta um estudante distincto, e ainda agora na sua formatura obteve um *accessit*.

Damos-lhe por isso sinceros parabens, a seu pae e mais familia.

Outra. — Tambem concluiu a sua formatura na faculdade de Medicina o nosso patricio o sr. José Victorino de Freitas.

Foi sempre estudante distincto, alcançando no 1.º e 4.º anno um *accessit*, e no 5.º anno uma *distincção*.

Damos os parabens a seus tios, e nossos amigos, os srs. José Simões da Silva, e Domingos Antonio Simões da Silva.

Exame. — No dia 30 do mez findo fez exame de francez n'esta cidade uma menina, e nossa patricia, a exm.ª sr.ª D. Julia de Campos Paiva, que andou muito bem no seu exame.

Damos-lhe, porisso, os parabens, assim como á sua familia, e a suas dignas mestras, as exm.as sr.as Larcheres, que tanto se esmeraram pelo ensino da sua discipula.

Despacho.—O sr. João Ferreira Lima foi nomeado administrador do concelho de Poiares.

Monumento. — Inaugurou-se solemnemente em Braga o monumento a D. Pedro V.

Rendimento da alfandega. — Diz um correspondente da capital, que foi o rendimento da alfandega de Lisboa, no mez de Julho ultimo, o seguinte:

Geral........	301:956$351
Tabaco.......	14:961$401
Total...	316:917$752

Em Julho de 1878 fôra:

Geral........	292:784$351
Tabaco.......	192:329$201
Total...	485:138$852

Comparando os dous mezes, vêmos que a differença a mais no geral d'este anno é de 9:171$000 réis; mas, no tabaco, houve para menos 177:367$800 réis, o que ainda é, como se sabe, influencia do avultado despacho antes de posta em vigor a lei que augmentou os direitos.

Nas fabricas de tabacos, segundo me informa um director, ha agora maior movimento, do que resultará serem empregados muitos dos operarios que se queixam da crise, por effeito das circumstancias especiaes em que se viram collocadas algumas fabricas tambem por causa da dita lei.

Gazeta Setubalense.—Este nosso estimavel collega entrou no 11.º anno da sua publicação.

Damos-lhe, por isso, cordeaes parabens, desejando-lhe longas prosperidades.

Systema metrico.—No logar competente publicâmos um annuncio de um compendio de systema metrico decimal, coordenado pelo illustrado professor da Ega, o sr. José Pereira Maduro.

Este compendio tem alguns problemas para desenvolvimento do mesmo systema.

Dissertação inaugural. — Recebemos e muito agradecemos—*Um ensaio sobre o nervosismo. Dissertação inaugural apresentada e defendida perante a Escola medico-cirurgica do Porto, por Ricardo d'Almeida Jorge.*

Adulteração de generos.—Pelo exame a que as auctoridades de Braga têm procedido nos estabelecimentos de generos alimenticios, verificou-se que era em grande quantidade destinado ao consumo vinho e azeite adulterado.

É mister vigiar que em Coimbra se não pratique o mesmo.

Ao governo. — Diz o nosso collega de Lisboa, o *Commercio de Portugal*, o seguinte:

«Estão declarados suspeitos de febre amarella os portos de New York, na America. É certo que as ilhas dos Açores têm communicações regulares e directas com os portos americanos, e que n'esta épocha afflue áquellas ilhas grande numero de embarcações d'aquella procedencia. Vae haver ainda bastante demora para que chegue aos Açores a noticia d'esta suspeição.

No entanto continuarão a communicar com os Açores os navios procedentes da America, porque sendo-lhes facil tocar nas Bermudas, poderão alli chegar apresentando carta limpa, mas desembarcando objectos de consumo e outros generos, que podem estabelecer o contagio da febre amarella n'aquellas ilhas.

Para que o governo depois não decline de si a responsabilidade de quaesquer factos, que por ventura se dêem, aqui deixamos a nossa reclamação.»

Noticias de França.—*Paris*, 31, á tarde.—A commissão senatorial do projecto Ferry sobre a liberdade do ensino conclue o seu parecer propondo a rejeição do projecto.

A camara dos deputados approvou a reducção dos ordenados dos arcebispos, e o augmento dos parochos.

Começou a discussão do orçamento do ministerio dos estrangeiros.

É provavel que amanhã terminem os trabalhos parlamentares.

Noticias da Russia. — *S. Petersburgo, 31, á tarde.* — O tribunal militar de Kharkoff acaba de julgar uma senhora, e diversos estudantes e operarios, accusados de nihilistas. Alguns foram condemnados á morte na forca e os restantes a trabalhos forçados.

ANNUNCIOS

EDITAL

A camara municipal do concelho de Soure

1 FAZ PUBLICO, que achando-se competentemente auctorisada para proceder á desamortisação da Charneca de Santa Cruz, ou de Urmar, d'este concelho, por meio d'aforamento, e desejando a camara dividir pelos moradores vizinhos a dita Charneca, e fazer os ditos aforamentos com as formalidades requeridas pela legislação vigente, como determina o art.º 11 da lei de 28 de Agosto de 1869, e instrucções regulamentares de 25 de Novembro do dito anno, que por espaço de 30 dias, a principiar no 1.º de Agosto do corrente anno, que todos os moradores vizinhos da dita Charneca, dirigirão á camara as suas petições, designando qual a quantidade de terreno que pretendem, designando—dentro da mesma Charneca o local, para assim melhor se poder tomar conhecimento das petições.

Outrosim, faz publico, que o terreno que não for desamortisado por meio d'aforamento, sel-o-ha por meio de venda. E para constar se mandou passar este e outros de egual teor para serem afixados nos logares publicos do costume.

Soure, 26 de Julho de 1879.

O presidente da camara,
Anthero d'Aguiar Frazão Soares.

Leçons de français

2 UN FRANÇAIS offre des leçons de sa langue, *(grammaire et conversation)* tant aux étudiants qui veulent passer avec succès leurs examens de fin d'année qu'aux personnes qui désirent se perfectionner dans la connaissance du français. *(S'adresser au Séminaire, où il demeure).*

3 VENDEM-SE duas caldeiras de cobre da capacidade de duas pipas, ambas ellas, com as suas bichas, tudo obra perfeita e do melhor metal, pois que pertenceram á antiga companhia de vinhos do Douro. Os informes, n'esta redacção.

4 BERNARDO MARIA TOSCANO, do logar da Vacariça, concelho de Mealhada, tem para vender 7 pipas de vinho tinto muito bom para consumo, que vende por junto, ou em menores porções.

O UNIVERSO ILLUSTRADO

VOLUME III — 1879

Escriptorio — Rua de S. José, n.º 15, 3.º — Lisboa

5 PUBLICOU-SE o 6.º fasciculo pertencente ao mez de Junho, comprehendendo este fasciculo, 5 folhas de 8 paginas de variada leitura e adornadas com 10 excellentes gravuras.

Recebem-se ainda assignaturas para este semanario desde o seu começo, podendo os novos subscriptores receber os numeros atrazados, aos trimestres na provincia e ilhas; e na capital o numero de folhas que desejarem, evitando assim o desembolso total por uma só vez.

Roga-se aos srs. subscriptores cuja assignatura tenha terminado, queiram mandal-a renovar, afim de não soffrerem alteração na remessa.

Toda a correspondencia deve ser dirigida —*franca de porte*—a João Campos Silva, ao local acima.

6 PARA CONHECIMENTO dos interessados, annuncia-se, que se acha pendente n'este juizo uma acção de petição de legado contra Abel da Silva Linhaça e sua filha menor; pelo que, julgando-se procedente esta acção tem de ser reformada a partilha já feita, e inteirado o supplicante pelos bens que provisoriamente pertencem áquelle Linhaça. Ninguem pois contracte com o mesmo ácêrca dos seus bens, sem que se proceda á sobredita reforma de partilhas.

O coherdeiro,
Padre Abilio Adolpho Guerra Osorio.

AO PUBLICO

7 AO ANNUNCIO PREVENTIVO, que acima se lê, e que já foi publicado no jornal o *Progressista*, do illm.º e exm.º sr. padre Abilio Adolpho Guerra Osorio, nada me cumpre responder aqui, *por guardar conveniencias de familia, e muito principalmente pelo respeito que me impõe, quem jaz no pó do tumulo...*

Não têm, pois, imputação alguma as irreflexões d'aquelle padre.

Abel da Silva Linhaça.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

8 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral são convocados os socios do mesmo Monte-Pio a comparecerem na sala do tribunal commercial, rua da Calçada, no domingo, 3 de Agosto, pelas 11 horas da manhã.

Ordem do dia

Apresentação do relatorio e contas do 2.º semestre de 1878-1879.

Eleição da commissão encarregada de dar o seu parecer sobre as referidas contas.

N'esta sessão tractar-se-ha de outro assumpto de interesse para a sociedade.

Coimbra, 28 de Julho de 1879.

O secretario da assembleia geral
Pantaleão Augusto da Costa.

CASA NA GRANJA

9 ALUGA-SE na praia da Granja uma linda casa, bem mobilada, com 15 bons commodos, e vistas do caminho de ferro e mar.

Preço 20 libras

Para tractar, dirigir na mesma praia ao exm.º sr. James Metchell.

CASA LISBONENSE

FAZENDAS E MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

10 ESTA CASA tem chapeus modernos para senhora e creança, muitos outros artigos de moda para senhora, e um saldo grande de chitas largas, boas côres, a 100 réis o metro.

AVISO

11 JOSÉ ANTONIO DE AMIL, da cidade de Coimbra, tendo protegido o fallecido sr. João Ventura de Castro, para se estabelecer, como estabeleceu, com loja de fazendas, na rua do Visconde da Luz, casa xadrez, n.º 31 a 33, e tendo para honrar suas cinzas pago todos os seus debitos, e querendo certificar-se de que nem um só crédor deixou de ser pago, declara que se ha alguem que se julgue credor, póde no prazo de 15 dias apresentar-lhe os seus titulos, ou contas documentadas.

DR. H. FOURNIER

O ONANISMO

SUAS CAUSAS, PERIGOS E INCONVENIENTES PARA O INDIVIDUO, FAMILIA E SOCIEDADE — REMEDIOS

TRADUCÇÃO
POR
NARCISO ALBERTO DE SOUSA

Bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra, alumno de Medicina na mesma Universidade, socio fundador da sociedade dos estudos medicos, etc.

12 PREÇO 500 RÉIS. Remette-se franco de porte. — Severo, livraria.

13 NO DIA 15 de Agosto, ás 12 horas do dia, vendem-se as casas com seu quintal, sitas á Estrella; têm o n.º 2 e n'ellas habitou o fallecido conselheiro dr. Mexia. Podem-se ver todos os dias da 1 ás 3 horas da tarde.

Está auctorisado para effectuar a venda Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.

TINTURARIA
DE
P. J. A. CAMBOURNAC

14 — LARGO DA ANNUNCIADA — 16
120 — RUA DE S. BENTO — 120
LISBOA

RIBEIRA DO PAPEL—OFFICINA A VAPOR

ESTAMPARIA MECHANICA

Muitas pessoas hesitam em mandar limpar seus fatos e estofos, receando que elles se estraguem ou encolham e os tecidos se deteriorem, bem como as cores, a ponto de os inutilisar. Porém o novo processo de que faço uso evita o encolhimento das fazendas, lavando e lustrando toda a qualidade de fato confeccionado, enfeitado, forrado e até acolchoado, tal como, calças, paletots, sobrecasacas, coletes, robes de chambre, vestidos de seda e de lã, fatos de creança, etc., sem desmanchar ou descozer nenhum d'estes artigos.

Algumas senhoras renunciam a utilisar a tinturaria em vestidos de seda, porque estes depois de tintos perdem o brilho, quebram-se em todos os sentidos e esgarçam em muitos pontos, o que é devido aos preparos que lhes servem a dar lustro.

Á custa de bastantes tentativas consegui combater os grandes inconvenientes da tintura em seda.

Com as novas machinas de que fiz acquisição, os vestidos adquirem o brilho e a firmeza da seda nova, preenchem os mesmos fins e tem uma solidez de tecido e cores como os estofos quando saem das fabricas.

Em estamparia tenho uma bonita e variada collecção de desenhos, dos quaes serão enviados amostras a quem as pedir.

Tinturaria de seda, lã, linho e algodão em fio

Para tudo preços relativamente baratos

CORRESPONDENTE EM COIMBRA
O SR. VALENTIM JOSÉ RODRIGUES
PRAÇA DO COMMERCIO

Casas para arrendar

15 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Olciros, ou juntas, ou aos andares separados.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$160
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3340 | Terça feira 5 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

GRATIFICAÇÕES ILLEGAES

A folha official de sexta feira ultima publica, pelo ministerio das obras publicas, um extenso relatorio, assignado por todos os ministros.

Vê-se ahi uma parte do sudario de miserias, dissipações e escandalos, que n'este paiz se têm praticado em prejuizo do povo, e em proveito exclusivo dos empregados publicos, que obtiveram a protecção dos ministros.

Seria curiosa uma historia egual do que se tem praticado desde 1834 em quasi todos os serviços publicos.

E admiram-se do estado a que chegaram as nossas finanças!

Depois de acabados os frades seguiram-se os engenheiros, que têm sido os principaes herdeiros do orçamento.

Em Portugal já se não falla em ordenados de 200, 300 ou 400$000 réis. Tudo o que não fôr de 1:000$000 réis para cima não presta. E se a lei não auctorisa essa verba, vem os ministros supprir semelhante falta, mandando dar por qualquer pretexto gratificações, que satisfaçam as pretensões dos afilhados.

Seguem-se as aposentações, jubilações, reformas e terços, que duplicam e triplicam o numero e as despezas com os empregados publicos.

Os infelizes artistas e os individuos de outras classes, que gastaram toda a sua vida a trabalhar, e que chegando á velhice já não podem agenciar meios para a sua subsistencia e da sua familia; esses não precisam aposentações, jubilações, reformas e terços. Lá têm para si o hospital, e para as suas mulheres e filhos as esmolas pedidas de porta em porta.

N'este paiz não ha meio termo. Para uns tudo e para outros nada.

E mesmo na classe de empregados publicos todo o rigor está guardado para os professores de instrucção primaria.

Ha empregados que recebem de ordenado, gratificações e comedelas em um mez, o que um professor de instrucção primaria não recebe em um anno. Acrescendo que o pobre professor trabalha como um mouro; tem de dar rigorosa conta dos seus actos, com pena de não receber o mesquinho ordenado —em quanto que muitos outros empregados, pouco ou nada fazem, indo em regra á repartição só para tirar a falta, quando não inventam qualquer pretexto para deixarem de ahi comparecer.

Junte-se a isto as despezas enormes que se têm feito com as celebres obras publicas, muitas das quaes se poderiam perfeitamente dispensar, mas que se fazem só para satisfazer potentados eleitoraes; outras pessimamente dirigidas, ficando aleijadas e uma vergonha a todos os respeitos; e em que se admitte uma nuvem de engenheiros, conductores, apontadores, escreventes, olheiros, guardas, emfim um inclassificavel numero de individuos, a quem se quer arrumar, a maior parte d'elles inhabeis para o serviço que lhes é destinado.

Addiccione-se mais as despezas enormes que se têm feito com o exercito, sem que apezar das tão falladas reformas elle esteja elevado á posição que lhe compete; as dissipações escandalosas dos *campos de Tancos* e outras que taes *cavalhadas*; os armamentos comprados e inutilisados; e outras muitas dissipações n'esse ramo de serviço.

Acrescente-se mais as concessões escandalosissimas ás companhias dos caminhos de ferro, a que tem subscrevido quasi todos os governos; os favores á casa real, com a qual os ministros de todos os partidos querem estar de accordo; os gastos espantosos com a compra dos *pimpões*, para estarem por ostentação no Tejo, e outras imposturas para satisfazer os caprichos de altos personagens; a ruina das nossas colonias, apezar de com ellas se terem feito despezas extraordinarias; — e depois de tudo veja-se se deve admirar a somma enorme a que está elevada a divida publica, gastando-se já com os juros d'ella mais de metade da receita do estado!

Além da parte material, passe-se ao estado moral, ou antes immoral a que se tem levado a administração publica em quasi todos os seus ramos; a simonia no despacho dos parochos e até de bispos; a nomeação de grande numero de empregados incompetentes, para satisfazer afilhados, embora o serviço se faça pessimamente, e pelo dobro do preço que era necessario, se todos fossem habeis e trabalhassem como deviam; as torpezas e iniquidades no recrutamento, as quaes tudo corrompem e assoberbam; a immoralidade inaudita nos actos eleitoraes, esta eterna vergonha do systema representativo, falsificado infamemente por todos os governos; os parochos e outros sacerdotes, feitos indignamente galopins eleitoraes; a má fé dos partidos, que quando na opposição usam de uma linguagem severa e independente, não poupando nada, a começar no rei e na sua camarilha, e que depois quando sobem ao poder mudam inteiramente de linguagem e de procedimento; o estado decadente da instrucção publica; a corrupção dos costumes, o desamor ao trabalho, a infidelidade conjugal, o nenhum respeito dos filhos para com os paes, os maus exemplos d'estes para com os filhos, e a indifferença e descrença religiosa;—e na presença d'este quadro veja-se a que estado nos levaram os exaltamentos partidarios, e a falta de probidade politica!

A pouco e pouco nos fomos afastando do fim principal d'este artigo, que era dar conta do relatorio publicado pelo ministerio das obras publicas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXIII

O REMECHIDO

(CONCLUSÃO)

Secretaria de estado dos negocios da guerra

Secretaria geral —Primeira repartição

Oitava divisão militar

Illm.º e exm.º sr. — Tendo feito n'esta villa no dia 8 reunião de algumas das columnas que tem andado em operações na serra, fiz partir no dia 9 tres, indicando-lhes os pontos que deviam percorrer, e hoje outra, quando ás tres horas da tarde recebo o officio (cuja copia envio) do capitão Castello Branco, commandante de uma das columnas, no qual me participa a prisão do filho do Remechido, e da a parte que teve n'este feliz successo o alferes Joaquim Candido Pereira de Magalhães, e o sargento Manoel Ribeiro Braga, ambos do 4.º de caçadores, para os quaes junto ao digno capitão de cavallaria 3, Manoel de Oliveira da Silva Castello Branco, eu rogo a v. ex.ª se sirva fazer os possiveis esforços para que sua magestade se digne dar-lhes alguma recompensa para que sirva de emulação.

Deus guarde a v. ex.ª Acantonamento em Almodovar, 10 de Novembro de 1839. — Illm.º e exm.º sr. barão da Ribeira de Sabrosa. — *José Joaquim Gomes Fontoura*, commandante da força armada, e das operações na 8.ª divisão militar. (a)

Cópia

Illm.º e exm.º sr. — Acha-se em meu poder o filho do Remechido. V. ex.ª se dignará dizer-me se quer que o conduza a essa villa, ou a sorte que quer tenha. Hontem cheguei pelas quatro horas da tarde á Medronheira, deixei alli o alferes Candido, de caçadores 4, com dezenove homens, e eu segui para os Cançados com o resto da força; esta madrugada me appareceu o mencionado alferes, que teve a fortuna de lhe dizerem que se suppunha aqui o mencionado Remechido; e aproveitando esta noticia, marchei ao sitio aonde appareceram vestigios de ter sahido n'aquelle momento, e em consequencia entreguei a busca ao digno alferes, e segui com alguns caçadores, e a menos de duzentos passos mandei obliquar á esquerda o sargento Braga, que a cinco passos tropeçou no Remechido, envolto em uma manta e roupa branca; é necessario conduzil-o na maca que para isso tem: v. ex.ª se dignará hoje mesmo dizer-me o que devo fazer—é natural que volte para os Cançados, quando não irei ao Canafechal.

Deus guarde a v. ex.ª Proximidade do Monte do Pé de Boi, 10 de Novembro de 1839, ao meio dia. —Illm.º e exm.º sr. José Joaquim Gomes Fontoura. — *Manoel de Oliveira da Silva Castello Branco*, capitão de cavallaria 3. (b)

Está conforme. — Acantonamento em Almodovar, 10 de Novembro de 1839.—*A. A. Cunha*, major de brigadas.

Secretaria geral — 1.ª repartição

Oitava divisão militar

Illm.º e exm.º sr.—Em meu officio de 10 do corrente participei a v. ex.ª estar em meu poder o chefe guerrilha, Manoel Joaquim da Graça Reis Remechido, o qual chegou a esta villa no dia 11, e ámanhã marcho d'este ponto para o Algarve, levando-o comigo em uma especie de esquife, que de proposito os guerrilhas lhe fizeram para o transportarem.

Este guerrilha me apresentou uma carta, que lhe dirigiu Fr. Fortunato, datada de Roma em 11 de Dezembro de 1838, e como julgo

(a) José Joaquim Gomes Fontoura era em 1828 major das milicias da Figueira, e achava-se em Coimbra, com esse regimento, quando no dia 22 de Maio d'aquelle anno houve aqui a revolução liberal, em seguida á revolução do Porto do dia 16.

Fontoura assignou a proclamação, que se imprimiu no mesmo dia 22 de Maio de 1828 na imprensa de Trovão & Companhia, juntamente com o tenente coronel do seu regimento das milicias da Figueira, Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello, e o major do regimento de milicias de Coimbra José do Carmo Lima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) O capitão de cavallaria, Manoel de Oliveira da Silva Castello Branco, que n'este officio dá parte da prisão do filho do Remechido, é aquelle que sendo já tenente coronel de cavallaria, e achando-se ás ordens do visconde de Vinhaes na acção do Alto do Vizo, proximo de Setubal, no dia 1 de Maio de 1847, matou o official do partido popular, Antonio Joaquim Pancada; mas que por isso, em desforra, foi immediatamente morto pelo celebre guerrilheiro Antonio Manoel Soares Galamba.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALH[O]

Diremos, porém, que a elle se segue um decreto, restringindo as gratificações até aqui dadas illegalmente por aquelle ministerio; auctorisando-as comtudo, ainda assim, até á quantia de 40:000$ réis, como remuneração de serviços extraordinarios, não comprehendendo as ajudas de custo do pessoal technico.

Applicamos aqui o que já dissemos em o numero passado. Seria para desejar que acabasse por uma vez toda a porta aberta ao arbitrio e ao favoritismo.

O mal é muito grande e por isso precisa de remedios energicos; se é que por acaso ainda póde ter cura o deploravel estado a que levaram tanto a parte economica como a moral da nação portugueza.

Joaquim Martins de Carvalho.

MAIS EMPRESTIMOS

A folha official publica o decreto de 30 de Julho ultimo, auctorisando a emissão de 75:100 obrigações de 90$000 réis cada uma, no total nominal de réis 6.759:000$000 réis, para despezas com obras e melhoramentos publicos no continente do reino e nas provincias ultramarinas, nos termos das cartas de lei de 19, 23 e 25 de Junho e 3 de Julho de 1879.

Para o pagamento dos juros e da amortisação d'estas obrigações será consignada no orçamento do estado a annuidade de 343:795$784 réis.

Continua sem cessar o systema deploravel das antecipações e dos emprestimos.

Não se falla senão em obras e melhoramentos, mas não se quer saber se a nação póde com essas despezas.

D'essa facilidade em gastar é que vem excederem já os juros da divida publica ametade da receita do estado.

Vamos augmentando essa divida todos os annos, e quando já não fôr possivel pagar os juros d'ella, faz-se bancarota como a Hespanha, que reduziu a um terço os juros, e ultimamente nem essa mesma insignificancia paga sem grandes atrazos e difficuldades: tendo os titulos consolidados descido do preço de 52 em que estavam em 1864 para o de 14 em que hoje se acham.

Em Portugal vae tudo magnifico por ora; pois que ainda até hoje se pode lançar mão dos recursos de se aggravarem os impostos e se contrairem todos os annos emprestimos avultados para pagar os juros em divida.

Logo, porém, que essas fontes sequem de todo, é que o paiz ha de acordar por uma vez.

Portugal tem sido administrado como os antigos morgados. Do futuro não se quer saber.

Gaste-se á larga n'um dia, embora no seguinte não haja o indispensavel para subsistir.

Joaquim Martins de Carvalho.

SERÁ VERDADE?

Com este titulo transcrevemos em o numero de terça feira passada uma correspondencia de Braga para o nosso collega de Lisboa, o *Diario de Portugal*, em que se relatavam as escandalosas transacções politicas, que n'aquelle districto se haviam feito com o cirurgião Miguel Maximo da Cunha Monteiro — o mesmo celebre cirurgião, que se havia immortalisado na junta de revisão de Braga, livrando escandalosamente numerosos recrutas na vespera das eleições de deputados do anno passado.

Acompanhámos essa carta de algumas reflexões, e mostrámos a necessidade que havia da imprensa ministerial desmentir aquella narração, porque se fosse verdadeira era mais do que sufficiente para exautorar qualquer situação politica, que auctorisasse, ou mesmo tolerasse semelhantes torpezas.

Até hoje, porém, ainda não vimos uma negação formal do facto. Não passa de um sophisma o dizer-se, que o governo não fez nenhum contracto eleitoral.

E admiram-se da completa descrença em que o povo está a respeito de todos os partidos e dos nossos homens politicos!

Joaquim Martins de Carvalho.

O SEMINARIO DE COIMBRA

Este importante estabelecimento, fundado pelo bispo D. Miguel da Annunciação, tem passado por muitas vicissitudes.

Nos annos posteriores a 1834 teve uma notavel decadencia, por falta dos meios indispensaveis á sua administração, e pela carencia de uma direcção apropriada.

Foi ao bispo D. Manoel Bento Rodrigues que se devem as primeiras reformas para a condigna restauração dos estudos no seminario diocesano. Este prelado não se poupou a diligencias para tirar o seminario do deploravel estado em que se achava.

E', porém, o actual bispo conde, o sr. D. Manoel Correia de Bastos Pina, que mais do que ninguem se tem interessado pelos melhoramentos d'esta casa de educação.

Tanto na parte moral como economica tem operado largas reformas, sendo hoje um dos mais procurados estabelecimentos de educação em todo o reino.

Comtudo, a mesma affluencia de alumnos ao seminario, e a sua accumulação em um edificio, com quanto vasto, ainda assim sem a capacidade sufficiente para tão extraordinaria concorrencia, não póde deixar de trazer comsigo alguns inconvenientes, que só serão atenuados por uma vigilancia activa, constante e efficaz.

O nosso collega d'esta cidade, o *Partido do Povo*, tem-se por varias vezes occupado d'este estabelecimento. Estamos convencidos que tem havido exaggeração nas informações ministradas ao collega; mas em todo o caso, segundo o que nos consta de boa fonte, ha uma parte d'essas queixas, que deve merecer a attenção das pessoas que superintendem na administração d'aquelle valioso estabelecimento.

Queremos fallar da parte hygienica. Dizem-nos pessoas que devemos suppor bem informadas, que por falta das casas necessarias se accumulam dois e tres alumnos em cada quarto, e que ahi falta a limpeza indispensavel á saude, respirando-se um ar infecto.

A maior parte dos mancebos são, como se deve suppor, desleixados, e não curam do preciso aceio; pelo que se carece de haver com elles e as suas roupas a maior fiscalisação; fazendo com que haja a necessaria ventilação nos quartos, que tomem frequentes banhos, indispensaveis á saude, e que as roupas de vestir e das camas sejam mudadas as vezes que os preceitos hygienicos recommendam.

Na comida precisa-se a variedade que for compativel com a economia da casa, e que permittirem os seus rendimentos.

A par dos melhoramentos incontestaveis que têm havido no ensino; é não só conveniente, mas indispensavel, que se diligenceiem as mais reformas conducentes a promover a saude.

Esperamos que as nossas advertencias, que aqui fazemos sem nenhum animo hostil, e só com o fim do bem dos alumnos e credito d'aquella importante casa de educação, sejam attendidas pelos dignos prelado da diocese e vice-reitor do seminario.

Joaquim Martins de Carvalho.

JUSTIÇA DEVIDA

Queixámo-nos em o numero passado do nenhum caso que a imprensa periodica havia feito do nosso artigo, ácerca da escandalosa concessão de direitos á companhia do caminho de ferro; havendo unicamente o nosso collega da *Nação* copiado esse artigo.

Já estava impresso o *Conimbricense* quando recebemos de Lisboa o numero de sabbado do nosso collega do *Commercio de Portugal*, onde vinha transcripto o mencionado artigo, precedido das seguintes palavras:

A companhia dos caminhos de ferro portuguezes e o governo

Hontem era a divida da casa real á alfandega; hoje é um outro escandalo, não menos

---

ella é interessante a conservo em meu poder para a remetter a v. ex.ª com toda a segurança, remettendo no entanto a copia.

Logo que tive a noticia da captura do Graça Remechido, tencionei mandal-o immediatamente fuzilar, e fazer-lhe sentir todo o rigor da lei; mas quando o vi, conheci não poder resistir ao grito da humanidade, não o mandando fuzilar, porque este ente em tudo desgraçado, sendo um rapaz de 18 para 19 annos, acha-se reduzido a esqueleto, sem movimento algum, com uma ferida incuravel, e conhece-se que vive somente porque falla; tenho-o mandado curar, e tratar com todo o desvelo, não só porque assim o exige a caridade, como por credito do partido liberal, a que tenho a honra de pertencer.

Noticia alguma dá das forças de seus companheiros, porque desde que ha 11 mezes foi ferido, nada sabe de seu estado, e só tem visto os que por amizade o tem vindo visitar. Tenciono fazel-o entrar no hospital de caçadores 4, em Loulé, para lhe prolongar por mais algum tempo a existencia, até que o governo de sua magestade determine o que devo fazer.

Espero de v. ex.ª queira ter a bondade de approvar a deliberação que tomo, rogando a v. ex.ª se digne ordenar o que devo fazer sobre este objecto.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel em Almodovar, 13 de Novembro de 1839. — Illm.º e exm.º sr. barão da Ribeira de Sabrosa. — *José Joaquim Gomes Fontoura*, commandante da força armada, e das operações da 8.ª divisão militar.

Secretaria geral — 1.ª repartição

Copia

Illm.º sr. — No proprio instante em que recebi a infaustissima nova de faltar ao meu rei, á minha patria um dos seus mais valentes defensores, comecei a desejar ardentemente que sendo, como é, necessario continuar esse nome, hoje Europeu de — Remechido — á frente d'essa immortal divisão, ahi tomassem o accordo de fazerem substituir por v. s. o seu defunto e glorioso pae. N'estas mesmas ideias achei a sua magestade, que para não causar desgostos, e fomentar paixões, que podiam ser fatalissimos, tomou o arbitrio interino de mandar a v. s. a patente de coronel de cavallaria, e a commenda da Torre-Espada; a fim de que estas condecorações o avisinhassem das alturas em que elle mui cordialmente o desejava.

Sairam felizmente as cousas da maneira que assim era prevista, mas que desgraçadamente poderia fallar com gravissimo detrimento da causa de sua magestade. Confirma pois este augusto senhor (que tão vivamente sentiu a prematura e desgraçada morte do marechal!) confirma a escolha feita de v. s. para esse commando, e lhe ajunta a patente de brigadeiro dos seus reaes exercitos, e a propria auctoridade, que ao sul do Tejo exerceu por tanto tempo, e com tanta gloria o pae de v. s. Nem faça reparo a v. s. a falta dos necessarios diplomas, que se expedirão a seu tempo, e assegure a todos os bravos e fieis camaradas, que el-rei lhes agradece a maneira honrada e gloriosa, por que elles se têem havido para com o filho do heroe portuguez d'estes ultimos dias.

Entretanto não deixe v. s. de tomar o conselho dos officiaes antigos e experimentados, que o acompanham; assim o quer positivamente sua magestade, e assim é necessario para o acerto e bom exito das operações, nas quaes a madura reflexão é sempre mui preferivel a tudo quanto seja um fogo excessivo e inconsiderado.

Póde v. s. estar certissimo, e affiançar á sua tão digna como desgraçada familia, que el-rei mui gostosamente assume as funcções de um pae terno e desvelado, que forcejará quanto n'elle fôr para lhe suavisar as suas magoas e restituir-lhe quanto seja possivel a felicidade que perderam.

O mesmo augusto senhor mui expressamente recommenda a v. s. e aos seus valorosos camaradas, que tenham sempre diante dos olhos a proclamação de dois de Novembro do anno passado, em que sua magestade prometteu solemnemente esquecer e perdoar quanto coubesse dentro dos limites de uma bem entendida clemencia, que por isso não é de admirar que elle se proponha cumprir a sua palavra. D'aqui vem que o fazer a guerra pelo estilo dos vandalos modernos, talar campos, assolar povoações, matar pessoas inermes, e das que nem podem, nem costumam resistir, são cousas vedadas pelo direito da guerra, e que v. s. não deverá nem tolerar, nem consentir.

Não é pouco o que o direito da guerra costuma auctorisar, já no tocante ás justas represalias, que todavia consistem em não causar mais damno que o exigido por uma rasoavel satisfação, já no tocante ao uso e appropriação de bens alheios, mormente quando os assim espoliados seguem a voz do inimigo, e não se póde continuar a guerra por outro modo, que não seja tirando forças a quem abusa d'ellas em ruina, e consideravel prejuizo da boa causa.

Quando v. s. procedesse em contradicção com estes principios, (o que não é de esperar de quem é filho de paes catholicos, e por elles educado no santo temor de Deus) não tardaria muito que a imprensa liberal entoasse o grito contra a pessoa de sua magestade, como se elle fosse o apadrinhador de excessos e desordens, e por certo que d'ahi tiraria grande partido para o desacreditar á face da Europa, que tão injusta ha sido e continua a ser para com elle..... Graças a Deus que ainda tem copia de vassallos fieis, que o amam, que por elle suspiram, e que lhe hão de restituir o throno dos seus maiores. Na primeira classe d'estes reivindicadores dos seus direitos conta elle a v. s., e a divisão do seu commando.

monstruoso e illegal — a expoliação feita pela companhia dos caminhos de ferro á fazenda publica.

Não se acredita a serie de infidelidades, de roubos, de desfalques, de expoliações, de covardias, de intrigas, de miserias, de torpezas, que ultimamente nos têm perseguido.

É raro o dia em que ás nossas mãos não chega um escandalo de vulto.

Deparou-se-nos agora no *Conimbricense* um artigo em relação aos caminhos de ferro para o qual ousâmos chamar a attenção dos nossos leitores e que havemos de commentar sériamente.»

Folgamos muito de ser coadjuvados n'esta e outras questões de moralidade pelo nosso collega.

A imprensa honra-se procedendo assim.

Joaquim Martins de Carvalho.

OS ARROZAES

Publicamos abaixo outro communicado, que da Gesteira nos envia o sr. bacharel José Fernandes Ruas, ácerca da questão dos arrozaes no concelho de Soure.

Aqui estamos promptos para publicar todas as queixas contra os abusos e desleixos das actuaes auctoridades administrativas, quaesquer que sejam as relações pessoaes que tenhamos com ellas. Primeiro que tudo estão os nossos deveres de jornalista.

E' mister, porém, que nos entendamos. Essas publicações não importam, nem podem importar o elogio da immoralissima administração passada.

Se as auctoridades de hoje merecem censuras por não cumprirem os seus deveres; eguaes censuras merecem as auctoridades do governo chamado regenerador, que escandalosamente consentiam as sementeiras do arroz, porque assim convinha aos seus fins eleitoraes.

Bastará citar o que por muitos annos se presenceou n'este concelho de Coimbra, em que desaforadamente se consentiram as sementeiras do arroz, apezar das extraordinarias doenças e mortalidade que havia em muitas povoações, principalmente das margens do campo; e não obstante as reclamações numerosissimas que fizemos n'este jornal contra tão grande abuso.

Em quanto ao concelho de Soure, porque é que a auctoridade administrativa local da epocha regeneradora não prohibiu a tempo os arrozaes? Pois essa auctoridade precisava, para cumprir os seus deveres, esperar que os povos representassem contra essas sementeiras e que o governador civil lhe mandasse ordem para as prohibir?

Haja, portanto, coherencia. Se as auctoridades actuaes não satisfazem as suas obrigações, sejam severamente censuradas, e nós aqui estamos na imprensa para auxiliar os aggravados; mas não se queira com isso exaltar as anteriores auctoridades, que faltaram torpemente á sua missão, por motivos de todos sabidos.

A nossa divisa é justiça recta e inteira. Não somos orgão de paixões politicas, mas da verdade.

Eis ahi o communicado do sr. bacharel José Fernandes Ruas.

Joaquim Martins de Carvalho.

ÁS ARMAS!...

Este grito é um dos mais antigos e efficazes meios usados para livrar (temporariamente) alguma porção do genero humano, de certos corpos moraes chamados governos, quando mais proprias seriam as palavras *immoraes e desgovernos:* d'onde resulta egual differença de classificação d'esses meios, chamando-lhe certa gente um crime, quando outra lhe chama uma acção heroica e merecedora do maior agradecimento de todas as victimas salvas.

Eu sempre tive e terei completa ineptidão physica e intellectual para taes heroicidades; mas nunca fui ingrato aos seus auctores; a mão bemfazeja deve sempre ser beijada; e a pena que tenho d'isto leva-me á penna que é a arma dos fracalhões.

Entremos pois em campo.

Já é bem publico e notorio que no concelho de Soure se desenvolveu este anno a sementeira d'arroz a tal ponto, que deu logar a fazer-se ao respectivo administrador um requerimento para remedio d'este mal, apoiado por tal numero e classes d'assignaturas, que ainda n'este districto não houve outro egual; o despacho do governo civil correspondeu perfeitamente ao requerimento; e o administrador do concelho começou egualmente a cumprir a lei, dando immediatamente ordens aos regedores para darem as relações dos arrozaes das respectivas freguezias: porém chegando-lhe logo concedida a licença, que tinha pedido, largou a administração, tendo apenas recebido a relação d'uma das freguezias: pouco depois teve logar a mudança das auctoridades administrativas; e parou completamente a machina.

Logo que entraram em scena os actuaes actores fui ao palco da administração do concelho requerer o andamento da peça: mas... não houve meio possivel de ahi a fazer andar: recorri ao governo civil, nada de novo!! por ultimo recorri ao ministerio do reino; não é ainda tempo d'annunciar o resultado d'esse recurso. Mas já podemos entrar em conjecturas.

Eu não m'avenço a classificar, como muita gente classifica, o nosso actual governo capaz de approvar este procedimento e honral-o com o seu exemplo; mas (força é dizel-o) ha um certo numero de conjecturas tão fortes, que muita gente de moderado pensamento e expressão se atreverá a fazel-o, considerando isto como tactica eleitoral: e na verdade seria extraordinaria ousadia que o administrador do concelho e governador civil se atrevessem a um tal desprezo das leis, sem confiança na homogeneidade de pensamento dos seus superiores.

Bem sei que isto mesmo parecerá a muita gente insufficiente para fazer faltar ao dever o administrador do concelho, excellentissimo visconde das Desgracias, que tão bem merece os sinceros e moderados elogios, que se lhe fizeram no numero 737 do *Progresso;* mas isso não admira, porque o maior discernimento está no menor numero; e este creio que entende que o homem merecedor d'aquelle complexo e d'epithetos alli apresentado, para dar em somma — *um dos primeiros vultos do paiz pela sua probidade politica* — é aquelle, que tem a maior facilidade em mudar de querena; constancia de pensamento, obras e finura todos sabem que não falta ao exm.º visconde.

Ora se porventura estas conjecturas chegassem a certeza não seria isso justo motivo para gritar... ás armas!... sem que isso podesse julgar-se um acto criminoso?

Em vista dos perigos sanitarios a que nos levaria este deprezo das leis estava justificado qualquer acto necessario para o evitar, ainda que chegasse ao homicidio — codigo penal, art.º 14 § 3.º

Gesteira, 29 de Julho de 1879.

José Fernandes Ruas.

RECORDAÇÕES A PROPOSITO

11 DE JULHO DE 1846

Setima saude

(Pelo sr. Cesar de Vasconcellos)

Acho-me bastante incommodado para fazer um discurso; porém não posso n'este momento guardar silencio; é meu dever agradecer ao general conde do Bomfim o brinde, que acaba de fazer ao deposito de Toledo. É verdade que o deposito de Toledo teve a infelicidade de perder o seu antigo chefe, protector dos emigrados portuguezes em Hespanha: foi talvez em todo o decurso da nossa emigração o dia de maior infelicidade que tivemos, aquelle em que por uma real ordem do governo hespanhol foi retirado d'aquelle deposito o general conde do Bomfim. Coube-me então a mim a honra de tomar conta dos nossos compatriotas abandonados n'aquelle deposito, e faltos de todos os recursos pecuniarios.

Porém, e com bastante satisfação o digo, em todos os cidadãos nossos visinhos encontramos auxilio e protecção: appareceram camaradas, enchendo-nos de resignação e valôr; em todos elles encontrei uma cooperação, que obrigará a uma eterna gratidão todos os emigrados portuguezes e toda a nação portugueza.

Estas palavras desejaria eu dirigir em hespanhol principalmente ás duas illustres personagens, que se acham presentes, e que representam aqui a nação hespanhola; porque desejo fazer-lhes constar, que nem um só momento de minha vida me esquecerei das finezas que me fizeram.

(Fallando em hespanhol continuou):

O deposito dos emigrados portuguezes em Hespanha havia de ser mais mortificado, havia de passar por privações mais severas, se não fôra a grande generosidade, e o bom acolhimento que experimentou, sem distincção de opiniões, desde o governo de sua magestade catholica até ao ultimo cidadão da nação visinha. Todos se esmeraram, todos capricharam em ser dos emigrados portuguezes uma protecção sem egual, levando-nos para suas casas, admittindo-nos no seio de suas familias, não como emigrados, ou como estrangeiros, mas sim como irmãos, como sendo de suas proprias familias: de maneira que não se passou um só momento que não recebessemos n'aquelle paiz um signal de estima de todos os hespanhoes, ainda mesmo de differentes côres politicas. Escusado será dizer mais dos nossos visinhos e amigos politicos hespanhoes: o deposito dos emigrados portuguezes conservará sempre em seu coração uma gratidão eterna, uma recordação sincera. Jámais se poderá olvidar de todos os favores e distincções que por espaço de 26 mezes recebeu, n'aquelle paiz hospitaleiro, n'aquelle paiz generoso, de um povo illustrado e virtuoso. *(Repetidos e prolongados apoiados)*. São estes, senhores, os sentimentos de todos os emigrados portuguezes, os quaes eu desejo que sejam transmittidos a todos os heroes d'aquelle paiz pelos dois illustres generaes, que se acham presentes, para que elles vejam nos portuguezes as mais sinceras provas de gra-

---

Já pediu uma lista de todos os officiaes e soldados que mais se tiverem distinguido, pois deseja começar desde já a condecoral-os, e remuneral-os, como o pedem os seus respectivos serviços, e como é da soberana e mui sincera vontade de um rei o mais benevolo e generoso para os que fielmente o servem.

Deus guarde por muitos annos a v. s. Roma, 11 de Dezembro de 1838. — De v. s. muito attento e affeiçoado servidor. — *Fr. Fortunato*, arcebispo de Evora.

Está conforme. Quartel em Almodovar, 13 de Novembro de 1839. — *A. A. Cunha*, M. de brigada.

Secretaria geral. — 1.ª repartição

Manda a rainha, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, participar ao coronel commandante da força armada, empregada em operações na 8.ª divisão militar, que ficou sciente do conteudo no seu officio de treze d'este mez, e approva, que como esperava, o mesmo coronel tivesse, não só poupado a vida, mas dado bom tractamento ao prisioneiro Manoel Joaquim da Graça Reis Remechido, a favor de quem a sua desgraçada situação reclama todos os sentimentos de humanidade. Palacio das Necessidades, em 18 de Novembro de 1839. — *Barão da Ribeira de Sabrosa.*

Secretaria geral — Primeira repartição

Oitava divisão militar

Illm.º e exm.º sr. — Tenho a honra de participar a v. ex.ª, que pelas sete horas e meia da noite de hontem, falleceu no hospital da Misericordia d'esta cidade o guerrilheiro Manoel Joaquim da Graça Reis Remechido, em consequencia dos graves ferimentos que ha um anno recebeu na aldeia do Azinhal. Foi tractado com a maior humanidade desde o dia da sua captura, subministraram-se-lhe todos os soccorros corporaes de que careceu, e os espirituaes nos ultimos momentos da sua existencia. Julguei conveniente pôr nas mãos de v. ex.ª os dois inclusos documentos comprovativos das causas que occasionaram a morte d'aquelle individuo, e de se achar o mesmo sepultado no cemiterio do supramencionado hospital.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Faro, 12 de Dezembro de 1839. — Illm.º e exm.º sr. conde do Bomfim. — *S. da Costa Pessoa*, brigadeiro graduado, commandante da 8.ª divisão militar. (c)

Secretaria geral — Primeira repartição

Os abaixo assignados, sendo incumbidos de fazer a autopsia cadaverica a Manoel Joaquim da Graça Reis Remechido, o achamos no estado seguinte: cachetico, e com uma ulcera fistulosa na região eliaca direita, e uma cicatriz na esquerda; as paredes abdominaes adherentes ao estreito superior da bacia, o peritonéo com augmento de espessura, e muito alterado em sua tintura; as paredes da bexiga urinaria da grossura d'um dobrão, e adherente pela parte anterior ás paredes abdominaes, e pela posterior ao intestino recto, o qual estava ferido na parte posterior a duas polegadas de distancia do anus, communicando com um foco purulento situado na face anterior do sacro, aonde se continham duas porções osseas, uma conica do tamanho d'uma noz, outra similnar d'uma polegada de extensão; o mencionado foco communicava com mais dois, situados, um á direita, outro á esquerda entre o peritonéo, e o colon ascendente e descendente, cujos focos se estendiam até ás primeiras costellas falsas.

Tudo o descripto eram effeitos secundarios d'uma balla de fuzil, que entrando na região eliaca esquerda atravessou o ischion, do qual levou grande porção do corpo, e chanfradura; esta porção, que encontrámos dividida no foco, que existia na parte anterior do sacro, saiu, na parte opposta, pela chanfradura eschiatica. Em os outros orgãos não havia lezão digna de notar-se. O que referimos devia necessariamente produzir a morte ao individuo.

Hospital da Misericordia de Faro, 12 de Dezembro de 1839. — *Antonio da Assumpção*, cirurgião de partido da camara de Faro. — *Lazaro Maria Frederico*, cirurgião de partido do concelho de Loulé.

Secretaria geral — Primeira repartição

Attestamos que por ordem do illm.º sr. governador d'esta praça, assistimos ao enterro de Manoel da Graça Reis Remechido, que falleceu no hospital da Misericordia ás sete horas e meia da noite do dia 11 do corrente, e o acompanhámos á sepultura hoje pelas onze horas e meia; sendo enterrado no cemiterio da dita Misericordia d'esta cidade; e para que assim conste passámos este, por um de nós feito, e por ambos assignado.

Quartel em Faro, 12 de Dezembro de 1839. — *José Antonio Gido*, capitão addido á praça de Faro. — *Antonio José da Silva*, 2.º tenente com exercicio de ajudante da praça.

(c) Este brigadeiro graduado era Simão da Costa Pessoa, que veiu a ser agraciado com o titulo de barão de Vinhaes em 17 de Julho de 1840, visconde em 2 de Janeiro de 1847, e conde em 11 de Junho de 1862.

Joaquim Martins de Carvalho.

tido e reconhecimento. Peço pois pára que dirijamos uma saude:

A illustre nação hespanhola!

A musica tocou o hymno de Riego.

Depois de muitos applausos, foi proposta a

Oitava saude

(Pelo general Facundo Infante)

Señores. — Yo hablaria mejor en español, si mi fuera permitido; hablaria en la lengoa en que han escrito tantos illustres portugueses como Herrera e Bernardes, e el mismo divino Camoens, en que escribio versos en español. Esa lengoa pues no puede ser desagradable a oidos portugueses.

(Vozes: *falle, falle em hespanhol*).

Yo, señores, no tengo palabras con que agradezca al señor Cesar de Vasconcellos lo que acaba de decir. Y para ser agradecidos no necesitamos mas que decir una palavra — somos liberales. Esta palabra encierra en si filosofia, tolerancia y filantropia, y cuantas buenas calidades pueden caracterizar una nacion.

Señores, ademas de otras circunstancias que concurren para estrechar los lazos de amistad y simpathia que unen los portugueses á los españoles, hay la de que en este siglo unos y otros hemos estado ligados por lechos gloriosissimos; no por estender la gloria de un despota que oprimia la nacion, no por privilegios de dynastia, no por disputas de hombres que quisiesen reynar: portugueses y españoles nos unimos para combater el mayor poder que tuve el mundo, el de Bonaparte; y con la ayuda de la briosa nacion inglesa, españoles y portugueses triunfamos d'esse coloso.

Corrieron los años despues, y las dos naciones proclamámos la libertad, en 1820; ambas la perdemos en el de 1823. Pero la libertad ardia entre las cenizas, y ella se levantó de nuevo como un volcan, para volver despues a caer. Mas tuvo esta nacion un hombre; y este hombre era rey; y, ademas de rey era guerrero, era un filosofo; y, ademas de guerrero, filosofo y rey, era legislador liberal (*apoiados*).

Yo, señores, volveria a decir algunas palabras para agradecer al señor Cesar de Vasconcellos las expresiones benevolas que nos dirigiu; mas repito que no tengo para que insistir sobre esta materia. Yo le voy a decir en nombre de todos los emigrados españoles que residen en Portugal, que la misma buena acogida hemos tenido en este paiz, de todos sin distincion: todos son tolerantes y filantropicos—gloria pues a todos los portugueses del universo.

El brinde que propongo es a ese grande hombre, idolo de los portugueses y amado de todos los españoles liberales.

A la memoria del immortal D. Pedro de Braganza!

Foi bebido em silencio, e com profundo acatamento, o brinde proposto pelo nobre estrangeiro. E passado algum tempo, se propoz a

Nona saude

(Pelo general Iriarte)

Señores! Honrado por tan illustre asamblea para poder exprimir mis sentimientos, yo empeso por pidir a todos que hayan de llenar sus vasos para el brinde que voy a propór.

Señores, la prosperidad de las naciones es inseparable de la libertad; los pueblos, cuando son gobernados como esclavos, si enervan y hacen despreciables: pero cuando son gobernados por instituciones liberales adquiren fuerza y prosperidad, y son respetados de todalas otras naciones.

Propongo pues a esta augusta asamblea que adoptemos por principio universal, que todolos pueblos son hermanos; y que su desgracia nace d'aquellos que quieren hacer revivir instituciones que ya pertenecen à la historia.

La heroyca nacion portuguesa dió el grito mas sagrado de la libertad; ella se levantó como un solo. Esta honra a ninguna nacion le cabe. Pues, señores, en virtud de eso, brindaré por la prosperidad de la nacion portuguesa, para que sea tan grande como las primeras del universo.

A la prosperidad de Portugal!

(*Continuar-se-ha*).

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel da Silva Branco, filho de José da Silva Branco e Maria Simoa, de Coimbra, de 65 annos, fallecido em 26 de Julho.

Maria Felismina, filha de Theobaldo da Fonseca e Maria do Ó, de Lorvão, de 18 annos, fallecida em 26.

Militão Gaspar Coelho, filho de José Gaspar Coelho e Maria da Luz Cardosa Vasconcellos, de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecido em 28.

Josefina da Conceição, filha de Rita de Jesus e pae incognito, de Coimbra, de 2 annos e 4 mezes, fallecida em 29.

Albano, filho de Antonio Machado e Maria da Conceição, de S. Francisco, de 5 annos, fallecido em 28.

João Francisco, filho de Manoel Eugenio e Joaquina Jorge, de Coimbra, de 92 annos, fallecido em 29.

Maria, filha de Miguel Maria Marques e Maria das Dôres, de Coimbra, de 17 mezes, fallecida em 30.

Augusto Correia, filho de José Correia e Amelia Maria Lopes, de Coimbra, de 8 mezes, fallecido em 30.

Isaac Torres Veiga, filho de Manoel Veiga e Maria Rita, de Coimbra, de 37 annos, fallecido em 30.

Marianna da Conceição, filha de José Ferreira Dias e Anna de Jesus, de Coimbra, de 10 mezes, fallecida em 31.

Emilia Pereira, filha de Joaquim Rodrigues e Julião Pereira, de Coimbra, de 4 annos e 3 mezes, fallecido em 31.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:276.

Falta de policia.—Temos recebido queixas das algasarras e ralhos, que diariamente ha proximo dos chafarizes d'esta cidade, pelas criadas e criados de servir, que alli vão buscar agua; incommodando assim a visinhança, e dando um documento para com as pessoas que passam, de que em Coimbra se faz o que cada um quer impunemente.

Chamamos para este ponto a attenção do sr. commissario de policia.

Povoa de Varzim. — Consta-nos que fôra exercer a carreira da advocacia n'aquella localidade o sr. Eduardo da Silva Vieira, que ha pouco fez a sua formatura na faculdade de Direito.

Felicitâmos desde já os habitantes d'aquella terra, porque conhecemos a elevada intelligencia e honestidade de caracter do novo advogado.

Transferencias.—Foram transferidos os delegados do procurador regio, de Cantanhede para Taboa, da Louzã para Cantanhede, e o de Taboa para a Louzã.

Fallecimento.—Por noticias de Lisboa consta, que fallecera o par do reino e rico proprietario, visconde dos Olivaes, Antonio Theophilo de Araujo.

O Papa e a Liberdade.—A muito acreditada Livraria Portuense, do sr. Manoel Malheiro, acaba de editar — *O Papa e a Liberdade, pelo padre Constant, dominico e lente de Theologia. Edição revista e augmentada. Obra honrada com um breve do soberano pontifice e com as approvações de vinte e dois arcebispos e bispos. Versão portugueza, revista e prefaciada por Camillo Castello Branco.*

É de muito merecimento este livro. Á frente d'elle vem as approvações de muitos prelados, com elevados elogios á sua doutrina.

Sem duvida ha de ser lido e devidamente apreciado pelas pessoas religiosas.

Fórma um volume de 118 paginas, em 8.°, nitidamente impresso, e custa 600 rs.

Viagem á roda do codigo administrativo. — Com este titulo publicou ultimamente um espirituoso livro, o illustrado escriptor o sr. Alberto Pimentel.

É editado pela *Empreza Litteraria* de Lisboa.

O Occidente.—Publicou-se o n.° 39 do magnifico periodico illustrado de Lisboa, o *Occidente*.

Continua a ser uma das melhores publicações illustradas que havemos tido n'este paiz.

O ultimo numero traz as seguintes gravuras: —Em Leça de Bailio, porta lateral do convento—Manoel Borges Carneiro—José Gomes Monteiro—Cintra, entrada do parque do palacio da Pena—João Pedro Monteiro—Cabo Verde, palacio do governo em S. Vicente—Belmonte, exterior da povoação ou Libata de A. F. F. da Silva Porto no Bihé—Planta da povoação de Belmonte—Enigma.

Jornal de Viagens.—Publicou-se o n.° 10 d'este interessante periodico do Porto. Contém:

Texto.—Actualidades geographicas: Expedição franceza na Africa equatorial—O globo, oitenta narrações de geographia popular — Aventuras e descobertas de Stanley: Atravéz d'Africa — Engenharia maritima: Os torpedos — Historia dos piratas, corsarios e negreiros — Aventuras de terra e mar: Aventuras perigosas em a Nova Guiné—Viagens celebres: as regiões polares — Ephemerides geographicas e da marinha: Julho—Conferencia do explorador portuguez Serpa Pinto — Chronica: M. Georges Renaud—Lucta entre uma aranha e um papagaio—Cartão de visita.

Illustrações.—Expedição franceza na Africa equatorial: O doutor agarrou-se a uma das cordas. Aventuras perigosas em a Nova Guiné: O vulcão de Tanavorkú. Aventuras e descobertas de Stanley: Recepção de Stanley pelo imperador Mtesa em Uganda. Viagens celebres: Invernagem no gelo.

Moda illustrada. — Recebemos de Lisboa o n.° 13 d'este primoroso periodico, que está competindo com o melhor que no seu genero se publica no estrangeiro.

Galeria militar. — Publicou-se em Lisboa o n.° 13 da *Galeria militar*, que traz o retrato de D. Carlos Mascarenhas, com a respectiva biographia.

Este periodico fórma já uma collecção muito estimavel.

La Naturaleza. — Publicou-se o n.° 82 d'este instructivo periodico de Madrid.

O summario dos seus artigos é o seguinte:

«La apertura del istmo americano.—Descubrimiento de una tumba real zapoteca en Tehuantepec (1875). — El dique flotante *El Nicolaieff*. — Molinos de viento en S. Francisco.—El camino de hierro á traves del desierto de Sahara. — La circulacion de la sangre. — Miscelânea. — Luz electrica.—Comparacion de los sistemas de incandescencia y de los sistemas de arco voltaico.»

ANNUNCIOS

EDITAL

1 JOSÉ LOURENÇO DA COSTA, escrivão do tribunal do commercio de primeira instancia da cidade Coimbra, etc.

Certifico que em assentada do mesmo tribunal foi proferida a seguinte

SEETENÇA

O tribunal do commercio de primeira instancia d'esta cidade: declara em estado de quebra o commerciante Francisco Ferreira Duarte, retrotrahindo-se a fallencia a quarenta dias d'esta data. Nomeia para juiz commissario o jurado João Lopes de Moraes Silvano e para curador fiscal o commerciante Antonio Maria Antunes; e ordena que se ponham desde já os sêllos na forma do disposto no artigo 1158 do codigo commercial, observando-se as formalidades n'elle prescriptas. Coimbra, em assentada de 2 de Agosto de 1879. O presidente João Roberto d'Araujo Taveira, Manoel dos Santos Junior, Leovegildo Antonio da Cunha, Joaquim Martins da Cunha, José de Mello Alves Brandão, Joaquim Augusto de Carvalho e Santos, Adriano da Costa Pereira, João Antonio Cardoso, João Lopes de Moraes Silvano. E para os legaes effeitos fiz passar o presente edital e outros d'egual theor, que serão devidamente afixados, depois de por mim assignados.

Coimbra, 2 de Agosto de 1879.

O escrivão,

José Lourenço da Costa.

2 O ABAIXO ASSIGNADO vende todos os bens que possue em Avô. Quem pretendel-os todos ou parte d'elles pode dirigir-lhe suas propostas até ao fim do corrente.

Avô, 1.° de Agosto de 1879.

Bernardo da Costa Godinho.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS

E

ARTIGOS DE MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

3 NOVIDADE em chapeus enfeitados para senhora e creança.

Ditos sem enfeites proprios para praia.

Chapeus de seda para homem, e sombrinhas para senhora.

Fechus e gravatas para senhora.

Pentes de tartaruga, pregos, travessas para cabello para senhora, brincos, bruches, cruzes, pulseiras, colares, punhos bordados para senhora, e outros artigos de moda.

Chitas largas, boas côres, a 100 reis.

Barbeiro

4 PRECISA-SE de um official. Prefere-se que seja de Coimbra.

Rua da Sophia, n.os 14 e 16.

EDITAL

A camara municipal do concelho de Soure

5 FAZ PUBLICO, que achando-se competentemente auctorisada para proceder á desamortisação da Charneca de Santa Cruz, ou de Urmar, d'este concelho, por meio d'aforamento, e desejando a camara dividir pelos moradores vizinhos a dita Charneca, e fazer os ditos aforamentos com as formalidades requeridas pela legislação vigente, como determina o art.° 11 da lei de 28 de Agosto de 1869, e instrucções regulamentares de 25 de Novembro do dito anno, que por espaço de 30 dias, a principiar no 1.° de Agosto do corrente anno, que todos os moradores vizinhos da dita Charneca, dirigirão á camara as suas petições, designando qual a quantidade de terreno que pretendem, designando—dentro da mesma Charneca o local, para assim melhor se poder tomar conhecimento das petições.

Outrosim, faz publico, que o terreno que não for desamortisado por meio d'aforamento, sel-o-ha por meio de venda. E para constar se mandou passar este e outros de egual teor para serem afixados nos logares publicos do costume.

Soure, 26 de Julho de 1879.

O presidente da camara,

Anthero d'Aguiar Frazão Soares.

O PRIMEIRO DEPOSITO

DAS

LEGITIMAS MACHINAS DE COSTURA

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

PARA FAMILIA, ALFAIATE, CORRIEIRO E DE BRAÇO PARA SAPATEIRO

32, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 36

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Preços eguaes aos de Lisboa e Porto

Acaba de chegar a este grande deposito a nova machina para familia, para trabalhar á mão e ao pé, bem como a excellente machina n.° 4, para alfaiate, com lançadeira maior.

Vendas a prestações semanaes de 500 réis.

Dispensa da prestação de entrada. Abatimento de 10 por cento a prompto pagamento.

Garante o bom trabalho das machinas.

Ensino gratis no deposito ou em casa do comprador. Grande sortido de carrinhos d'algodão com lustro e sem elle, a 35 réis; torçaes pretos e de côres, agulhas, oleo e todos os utensilios proprios de machinas.

7 NOS DIAS 11 e 12 do corrente, das 2 da tarde em deante, ao fundo da rua de Tinge-Rodilhas, n.° 104, se fará leilão d'alguma mobilia: leitos, cadeiras, e outros objectos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3341 | Sabbado 9 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A COLONIA PORTUGUEZA DE MACAU

Por muitos motivos que haja de queixa contra a administração publica no continente de Portugal, fica tudo ainda assim muito áquem do que se pratica em as nossas colonias.

E admiram-se do Brazil haver em 1822 proclamado a sua independencia!

Pois que esperavam que fizessem os seus habitantes, em vista do modo como eram tratados, da negação dos seus direitos, da violenta pressão que sobre elles exerciam os governos portuguezes?

Da mesma fórma, que esperavam que fizessem hoje as nossas colonias, se tivessem povoação sufficiente para viverem independentes?

Mandam em regra despotas para governar as nossas possessões, e que resultará d'ahi em um futuro mais ou menos proximo?

Ha tempo publicamos uma carta, que nos mandaram do Oriente com respeito á administração de Macau; e agora acabamos de receber de Lisboa um livro, em 8.° de 244 paginas, com o titulo de *Historia de uma administração ultramarina*, em que se descrevem os procedimentos inauditos do governador da referida colonia, Carlos Eugenio Correia da Silva.

Não se póde ler a sangue frio a extensa narração que ahi se faz das injustiças, e arbitrariedades d'aquelle governador!

Só em um paiz como o nosso é que haveria governos que tolerassem e mesmo galardoassem actos tão revoltantes!

A publicação do livro é anonyma; mas o auctor toma toda a responsabilidade do que n'elle refere.

N'uma *Explicação previa*, no principio do volume, se diz entre outras cousas o seguinte:

«Tem-se praticado em Macau factos muito graves contra as leis, contra a honestidade, e contra a honra do paiz.

Applicam-se penas illegaes, castigos deshumanos, inquisitoriaes e atrozes, e dilapidam-se os dinheiros publicos.

Alguns funccionarios, porque, sem paixão, moderada e modestamente, quizeram cumprir o seu dever, foram vexados, perseguidos no seu direito, no seu futuro, nos seus mais legitimos interesses.

Pediram justiça aos poderes publicos da metropole, e não foram ouvidos. O governo do paiz entendeu dever castigal-os expulsando-os da colonia.

Denunciaram os factos mais graves á imprensa politica, e a imprensa politica julgou melhor guardar silencio.

D'ahi a necessidade d'esta publicação.

É a voz dos opprimidos.

No proprio logar onde se passaram tantos factos criminosos e indignos foram escriptas estas paginas.

São um desabafo e não um castigo.

Na typographia onde se imprimem fica uma declaração authentica, solemne, reconhecida, de quem toma a responsabilidade por tudo quanto se diz.

É para os tribunaes do paiz, que reptamos aquelle que preserveraremos sempre em chamar — criminoso.

Compareceremos lá.

É ahi que desejamos encontrar-nos frente a frente, e que arca por arca travaremos lucta.

Fóra dos tribunaes ficaremos indifferentes e impassiveis.»

As pequenas dimensões do nosso jornal não permittem dar noticia minuciosa do que no mencionado livro se diz. Apresentaremos, porém, ao acaso alguns extractos de um dos capitulos.

Depois da narração de grande numero de arbitrariedades, continua o auctor dizendo:

«Não inventamos nada. Relatamos factos publicos. Alguns até constam de documentos officiaes.

Estas execuções chegam a ser ordenadas sem fórma alguma de julgamento e por factos que não são criminosos. Citaremos dois exemplos.

Em Maio de 1877 foi preso um china chamado Hona-chiong. Qual o crime commettido por este homem? Nunca se soube. Foi preso estando pacificamente a trabalhar de pedreiro n'umas obras, e levado para o quartel da policia.

A prisão foi no dia 6. Na manhã seguinte, o preso foi conduzido entre dois soldados ao largo do Pagode. Chegado ahi, despiram-lhe a cabaia, seguraram-o a uma escada de mão, e applicaram-lhe cincoenta varadas; feito o que, tornaram a vestir-lhe a cabaia, levaram-o até fóra da Porta do Cerco, e ahi o soltaram, depois de o advertirem para não tornar a pôr os pés em Macau, sob pena de *levar o dobro*.

Este facto consta d'um processo pendente no juizo de direito da comarca.

Abramos o Cod. Pen. O art. 191.° § 2.° diz:

«Se fugir (aquelle que estiver preso em cadeia publica, prisão ou qualquer logar de custodia ou detenção) por algum outro meio criminoso (que não seja arrombamento ou violencia contra os guardas) será punido com prisão até seis mezes.»

Cincoenta folhas mais atraz, logo no capitulo 1.° do titulo 1.° do livro 1.°, o art. 8.° do mesmo Cod. diz o seguinte:

«A tentativa de crime é sómente punivel quando a lei manda punir esse crime com alguma das penas maiores, salvo os casos especialmente declarados.»

D'onde se mostra que a tentativa de crime de fuga não é punivel, excepto quando para consummar a fuga se emprega violencia a que corresponde alguma das penas maiores.

Pois no dia 20 de Julho de 1878, na fortaleza do Monte, foram applicadas cem varadas a dois grilhetas, chamados Chan-assin e Focapac, porque apanhando descuidado o guarda encarregado d'elles, *tentaram evadir-se*.

Estes factos, por atrozes que sejam, desmaiam todavia ante a ferocidade revelada pelo seguinte mappa, que á custa de muito trabalho e difficuldades conseguimos formar.»

Segue aqui um mappa das varadas mandadas dar pelo governador de Macau em 27 chinezes no anno de 1877, assim como em 11 no anno de 1878 até ao dia 4 de Novembro.

Em 1877 foram dadas 2:900 varadas e em 1878 foram 1:200. Total 4:100.

Depois d'esse mappa segue dizendo o auctor:

«Assim, em dezenove mezes e treze dias, foram applicadas, por ordem do governador de Macau, 4:100 varadas, sem nenhuma fórma de julgamento, por factos que não são criminosos, e até em individuos de menor edade.

O pensamento desfallece á vista de tanta iniquidade!

Mas a alma d'este homem, como o povo biblico de que falla a escriptura, transborda de iniquidades. Ha mais de dois mezes já que presenciámos o que vamos narrar, e a impressão que então recebemos ainda não se apagou no nosso espirito.

Passavamos casualmente pelo largo do Pagode no dia 4 de Novembro de 1878, do meio dia para a uma hora. O largo estava atulhado de povo. Movidos pela curiosidade, quizemos saber a causa de tamanho ajuntamento. Mettemos hombros á multidão e ao cabo de alguns instantes achámo-nos defronte do seguinte espectaculo.

Um china de 40 a 50 annos, baixo e reforçado, e que depois soubemos chamar-se Vong-achun, achava-se postado com a frente para a multidão, tendo na sua rectaguarda

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXIV

A IMPRENSA DA REVOLUÇÃO LIBERAL

NOS

AÇORES

Meu bom amigo e sr. — Vi no seu interessante jornal de sabbado, 2 do corrente, a referencia que v. faz á carta que dirigi á redacção do *Commercio de Portugal*, relativamente á installação da imprensa na ilha Terceira em 1829, e vi egualmente o meu soneto escripto e typographicamente composto por mim, como v. suppõe, na referida imprensa.

A noticia da revolução de Paris, que lhe deu origem, electrisou-me sobremaneira, como não podia deixar de ser, tornando-se no meio da negra e caliginosa tempestade politica libertecida, que por então se via em toda a Europa, para nós, (os que tinhamos constituido a heroica pleiada dos emigrados por Galliza), em doce, esperançoso e bemvindo santelmo de nos vermos livres do amargo exilio e outra vez restituidos á tão cara e desejada patria.

Que enthusiasmo não produziu pois entre nós a referida noticia, vendo egualmente que o governo liberal se estabeleceria definitivamente em Portugal, e nos proporcionaria apparecer nas nossas côrtes, como então pensavamos, homens eguaes ao Brutos, Regulos e Catões da antiga Roma!

Essa leitura dos classicos latinos, que em verdes annos fizemos; esse precioso monumento da antiguidade, chamado *Homens illustres de Plutarco*, geraram então em nós o mais decidido amor e patriotica dedicação pelas ideias liberaes, pensando que com o seu systema de governo fariamos a fortuna da nossa patria! E fizemol-a nós?... *Oh! que não sei de nojo como o conte!*...

Desgraçadamente os homens das nossas côrtes tem-se, na maior parte dos casos, mostrado em vez de *catões* um perfeito anagramma que o meu amigo fará, pondo o *c* onde está o *t*, e vice-versa. Deixemos porém isto, que é materia vasta, e vamos ao que interessa.

Tencionei em tempo dirigir-lhe uma carta pelo mesmo theor da que ha poucos dias dirigi ao *Commercio de Portugal*, quando v. publicou tambem no seu *Conimbricense* de 14 de Junho ultimo um artigo da citada installação da imprensa da ilha Terceira; mas receando que a fazel-o me accusassem de armar ao louvor, e tida por tanto a minha carta como meio de elogiar-me, fiquei-me sómente nos desejos.

Agora porém que o *Commercio de Portugal* veiu novamente a terreiro com identica, senão egual, publicação, commettendo as mesmas inexactidões, que achei no artigo por v. publicado (*a*), vi-me obrigado, por amor da verdade, e pelos desejos de honrar a memoria de dois dos meus mais intimos e predilectos amigos, que a morte me roubou, a corrigir as citadas inexactidões.

Foram esses amigos o bravo e arrojado mancebo Narciso de Sá Nogueira, uma joia no verdor dos annos, tendo sido a par d'isto o primeiro official do exercito libertador que tão valentemente morreu pela liberdade no reconhecimento de Vallongo; o outro foi o capitão de mar e guerra da armada, Pedro Alexandrino da Cunha, um dos individuos de mais honra, util e prestante merito que tenho conhecido entre os nossos contemporaneos, e ao qual fiz erigir um modesto monumento sepulchral no cemiterio dos Prazeres d'esta cidade, mandando-lhe tambem vir para elle os ossos de Macau, onde falleceu e era governador, isto além do grande empenho que egualmente tive em se lhe levantar em Loanda a estatua que hoje lá tem, e para a qual os seus governados (pois elle foi tambem governador)

(*a*) Ha de permittir o nosso amigo que varramos a testada d'este jornal. O que publicámos em 14 de Junho foi um communicado que nos enviou pessoa muito curiosa da ilha Terceira. E além d'isso tratava-se ahi particularmente de dar noticias das diversas *Chronicas* publicadas nos Açores, e não do prelo em que ellas foram impressas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

cinco soldados da policia formados em fila. Ao fundo, encostada á parede, havia uma escada de mão. Aos lados da escada viam-se alguns locanes, immoveis e silenciosos. Um tinha um molho de chibatas na mão.

Quando nos achámos na primeira fila dos espectadores o capitão fiscal da policia, presente tambem, dizia a um lingua que tinha ao seu lado, que explicasse ao povo o castigo que por ordem de s. ex.ª o governador ia soffrer o preso e os motivos d'esse castigo.

O lingua deu dois passos á frente e perorou por espaço de cinco minutos á multidão agglomerada no largo. Emquanto o lingua fallou, fez-se um silencio sinistro na turbamulta, ao qual succedeu um movimento extraordinario de hombros e cabeças. Ia principiar o espectaculo, e cada qual forcejava por situar-se de modo a não perder a mais pequena particularidade ou incidente.

Emquanto este movimento geral de curiosidade fazia mover e agitar a multidão, um dos locanes despia a cabaia ao preso, em quanto outro distribuia uma chibata a cada soldado. Nu o preso da cintura para cima, obrigaram-o a prolongar-se de bruços com a escada, fizeram-lhe passar os pés para o lado da parede atravez do primeiro degrau, e ataram-lhe a trança a um dos degraus superiores. Ficavam-lhe ainda soltos os braços. De cada lado da escada postou-se um locane, e ambos, alongando a perna esquerda e fazendo-se firmes na direita, seguraram o paciente pelos braços, privando-o assim de toda a especie de movimentos.

Finda esta operação preliminar, começou um dos espectaculos mais horriveis que temos presenciado em nossa vida.

Como dissemos, tinha sido distribuida uma chibata a cada um dos soldados escolhidos para algozes do paciente, e á voz de commando do official que presidia a esta repugnante e hedionda scena, o primeiro da fila deu dois passos á frente e encetou o cruel supplicio.

A cada soldado competia dar vinte varadas. Ao bater das primeiras vinte varadas, o infeliz expellia espuma pela bocca, contorcia-se, e supplantando momentaneamente a força dos braços que o seguravam, trepava pela escada sob o aguilhão da dôr e soltava gritos cruciantes. As carnes tremiam e os cabellos erriçavam-se de vêl-o e ouvil-o.

O segundo soldado batia ainda com mais força do que o primeiro. Ás trinta e seis varadas, o padecente já quasi que não dava acordo de si. Apenas, de vez em quando, uma chibatada, puxada com mais força, lhe arrancava um longo gemido.

O quarto soldado era o mais esforçado de todos. A chibata arrancava das costas do infeliz um som estridente que dava calafrios. Á terceira pancada, que fazia já sessenta e tres chibatadas, o padecente soltou um urro, que ainda hoje nos parece ouvir, e que n'aquelle momento nos encheu de pavor, estrebuchou violentamente, e.......

Não vimos mais nada, porque sentindo fallecer-nos o animo retirámo-nos. Soubemos depois que o padecente tinha ido semi-morto, n'uma cadeirinha, para o hospital de S. Januario.

Qual o crime commettido por aquelle desgraçado?

Vejamos.

No dia 3 de Novembro foram umas mulheres á policia queixar-se contra Vong-achun. Segundo as mulheres diziam, este china compromettera-se a fazer terminar satisfatoriamente uma questão que as mesmas tinham pendente na procuratura, dizendo que para o resultado ser mais rapido e seguro era conveniente untar as mãos ao governador, fazer-lhe alguns presentinhos; conseguira apanhar-lhes varias quantias. As mulheres gritavam que tinham sido burladas e queriam que o china lhe pozesse para alli o seu dinheiro.

N'esse mesmo dia Vong-achun foi preso, mas como o tribunal da procuratura estava já fechado, ficou retido até á manhã seguinte.

Na manhã seguinte, 4 de Novembro, o official de policia encarregado de communicar á auctoridade competente os casos d'esta natureza fez a sua parte, mas quando estava para a remetter, com as queixosas e o supposto criminoso, ao procurador dos negocios sinicos, entrou no seu quarto o commandante, a quem o official expoz o que se passára, e mostrou a parte que acabava de escrever. O commandante julgou dever communicar este facto ao governador antes de dar conhecimento d'elle ao magistrado competente, e mettendo a parte no bolso, foi com ella a casa de s. ex.ª

S. ex.ª encolerisou-se, vociferou, ameaçou o patife com os raios da sua colera exterminadora, protestou desde logo arrancar-lhe a pelle. Rasgou a parte que o commandante da policia lhe tinha levado, e disse-lhe que não mandasse o preso ao procurador, que lhe mandasse administrar cem varadas, e o pozessem depois á disposição da secretaria.

Já vimos como esta ordem foi cumprida no mesmo dia 4.

Quatro dias depois, no dia 9, largava de Macau para Timor a barca *Venus*. Este navio levava para aquella ilha varios degredados. Entre esses ia o preso Vong-achun com as feridas das varadas ainda abertas.

Assim, sem processo, sem provas, sem julgamento, soffreu aquelle desgraçado o atroz supplicio da chibata. Sem processo, sem provas, sem julgamento, por uma simples ordem verbal do governador, foi degredado para Timor.»

Por muito que custe aos nossos leitores ver a narrativa de taes atrocidades, é conveniente que sejam de todos sabidas, para que se avalie como são administradas as nossas colonias, e a responsabilidade que pesa sobre os governos que toleram e até applaudem semelhantes horrores e iniquidades.

A falta de espaço obriga-nos a parar aqui; mas não nos despedimos de em outra occasião dar mais amostras do que se diz ácerca da administração de Macau, no recente livro — *Historia de uma administração ultramarina*, impressa em Lisboa, na typographia do sr. J. G. de Sousa Neves.

O que ahi deixâmos hoje já é sufficiente para se fazer uma ideia do que vae pelas nossas possessões, sendo rei de Portugal o sr. D. Luiz I (o qual ainda ha poucos mezes se dignou agraciar o actual governador de Macau, Carlos Eugenio Correia da Silva, com o titulo honorifico de *visconde de Paço d'Arcos*), e vigorando n'este paiz o systema representativo, estabelecido pela Carta Constitucional da monarchia portugueza!

Joaquim Martins de Carvalho.

AFORAMENTO

Ahi vae mais um documento da boa administração da vereação d'este municipio de Coimbra.

Ha junto á egreja de Sernache, d'este concelho, um baldio, que certo individuo pretendeu aforar.

Requereu para isso á camara, a qual mandou informar a junta de parochia.

Respondeu esta, que o alludido terreno era logradouro proprio da freguezia, de que se utilisava o povo, e onde se enxugava a roupa; servindo, além d'isso de passagem para duas propriedades.

Acrescentava a junta, que tencionava fazer construir em parte d'esse baldio uma casa para escola primaria, evitando por esta fórma estar pagando renda.

E concluia protestando contra o pretendido aforamento.

A camara, porém, apezar de todas estas razões, como o pretendente tinha protectores a quem queria obsequiar, desprezou todas as razões allegadas pela junta de parochia, e resolveu proceder ao aforamento.

Foi essa pretensão para a commissão districtal, a fim de decidir superiormente o negocio; e como esta commissão está no costume invariavel de approvar todas as deliberações da camara de Coimbra, confirmou esta extorsão feita ao povo de Sernache.

Assim vae a administração do municipio de Coimbra!

Joaquim Martins de Carvalho.

DESLEIXO IMPERDOAVEL

O ultimo codigo administrativo creou uma nova tribuneca, chamada commissão districtal.

Dizia-se que era necessario haver uma corporação gratificada para dar prompto expediente aos negocios do districto.

O resultado d'essa despeza, com que se sobrecarregaram os povos, ahi se está vendo.

Passam-se muitos dias sem que a commissão districtal de Coimbra se reuna, ficando assim abandonados os numerosos objectos que estão para serem resolvidos.

Acham-se parados na commissão districtal orçamentos de camaras municipaes e de juntas de parochia, relativos ao segundo semestre d'este anno, com grande prejuizo dos povos, pois que era agora a melhor occasião para se fazerem as obras de que necessitam alguns municipios e parochias, e pelo desleixo da commissão districtal ficam adiadas para o inverno, com as pessimas consequencias que todos reconhecem.

Chega a miseria a ponto de que, pela incuria da commissão districtal, se tem atrazado o pagamento á policia civil, dando logar a justificadissimas queixas dos guardas, a quem é prohibido pedir emprestado, e ao mesmo tempo se lhes não satisfaz a tempo o seu soldo.

E é para isto que se creou a tal entidade da commissão districtal!

Joaquim Martins de Carvalho.

OBRIGAÇÃO DA POLICIA

O *Regulamento geral dos corpos de policia civil*, approvado por decreto de 21 de Dezembro de 1876 dispõe o seguinte:

«Artigo 34. Os commissarios de policia são agentes de policia administrativa e officiaes de policia judicial; na primeira qualidade tem a seu cargo:

....

«23.º A numeração policial dos predios e a conservação dos letreiros das ruas e logares publicos.»

Ora tanto os numeros como os letreiros, acham-se no estado mais desgraçado que é possivel.

nador geral de Angola), muito expontaneamente subscreveram.

Mais lhe direi agora, pois creio que v. o não sabe, que o seu exemplar dos *Ensaios de artilheria*, etc., são obra rarissima, e talvez unica, pois que nem eu a possuo, nem a tem os proprios filhos do seu auctor, que foi o fallecido general visconde de Ovar, que era major de artilheria, e que a escreveu quando esteve na ilha Terceira, e que foi na sua arma um dos ornamentos do exercito portuguez durante a guerra da peninsula, por vezes elogiado nas partes officiaes, e sobre tudo pela sua boa conducta na tomada de S. Sebastião da Byscaia. Isto são factos, e não basofias sem fundamento, que tenho visto publicarem-se a respeito de algumas personagens, que nunca mereceram as honras que sobre este ponto teve o visconde de Ovar. (b)

Ora tendo a carta que eu dirigi ao *Commercio de Portugal* sahido com gravissimos erros typographicos, nos §§ 5.º, 6.º, 8.º e 9.º, ahi lha remetto livre d'elles, com mais alguns additamentos, para que, no caso de v. o julgar conveniente, a reproduza na sua tão acreditada folha, certo de que tenho a honra de ser

De v. seu verd.º am.º e obrg.º

Lumiar em 4 de Agosto de 1879.

Simão José da Luz.

Carta dirigida aos senhores da redacção do «Commercio de Portugal»

Li hontem no n.º 27 do seu interessante jornal um artigo sobre o estabelecimento da imprensa na cidade de Angra, a respeito do qual submetto á sua apreciação as seguintes correcções, para as publicar, quando a v. s.ªs assim lhe pareça conveniente.

Não foi a junta provisoria da Terceira a que mandou vir de Inglaterra a pequena imprensa (prelo, typo, cavalletes e caixas), que em 1829 foi para aquella ilha. É ao marquez de Palmella (que depois foi duque) que se deve mais este importante serviço. Comprada como tal imprensa foi em Plymouth por sua ordem, para a Terceira foi conduzida, não a bordo de uma escuna, mas a bordo da galera americana ingleza *James Crooper*, a qual para lá transportára tambem metade do batalhão de voluntarios da rainha, cuja primeira companhia era por então formada pelos academicos de Coimbra.

Desembarcando em Angra no dia 14 de Fevereiro de 1829, foi o meu prezado amigo, Narciso de Sá Nogueira (morto mais tarde como um heroe no reconhecimento de Vallongo, não desdizendo da bravura de seu irmão, Bernardo de Sá Nogueira), quem ao saltarmos no caes da cidade de Angra nos convidou para auxiliarmos o estabelecimento, ou montagem da referida imprensa, a qual de facto se estabeleceu, não no palacio dos antigos capitães generaes, onde nunca esteve no nosso tempo, mas no palacio dos governadores do castello de S. João Baptista (dentro do mesmo castello, onde em tempo esteve recluso o infeliz D. Affonso VI), d'onde depois passou para o centro da cidade, na rua da Sé, em um palacete fronteiro á rua de S. João. De lá acompanhou a expedição para S. Miguel, e depois da mesma expedição vir para o continente, creio que tornou para a Terceira, ignorando onde de novo se foi estabelecer.

A um outro amigo nosso, não menos prezado que Narciso, Pedro Alexandrino da Cunha, que falleceu governador de Macau na patente de capitão de mar e guerra, commetteu a junta provisoria a montagem da referida imprensa, de que elle foi director e nós revisor. Possuia elle casualmente um *Manual do impressor*. Estudamol-o, e por elle nos guiámos para montar o prelo, assentarmos as caixas nos cavalletes, e n'estas distribuirmos o typo.

Dos mesmos voluntarios, vindos na referida galera, foram chamados tres (pertencentes anteriormente ao batalhão de Coimbra), um para batedor das balas da tinta, e dos dois restantes (ambos encadernadores) um destinou-se para impressor, por já ter d'isto al-

(b) O tenente general, commandante geral de artilheria, e par do reino, Antonio da Costa e Silva, nasceu em Ovar em 25 de Dezembro de 1782, e falleceu em Lisboa a 7 de Julho de 1856.

Foi agraciado com o titulo de barão de Ovar em 20 de Novembro de 1840 e visconde do mesmo titulo em 25 de Julho de 1849.

Servia interinamente o cargo de ministro da guerra, na ausencia do duque de Saldanha, desde 20 de Fevereiro a 28 de Abril de 1847.

Joaquim Martins de Carvalho.

A maior parte dos numeros já custam a entender; e muitos desappareceram totalmente.

Além d'isso, como tem havido bastantes edificações de novo e alterações nas portas, está transtornada a numeração em muitas ruas.

Os letreiros tambem estão uma miseria.

Em fim n'este objecto acha-se Coimbra reduzida ás condições da mais insignificante villa.

Chamamos, portanto, a attenção do sr. commissario de policia para a disposição do respectivo *Regulamento*, que acima deixamos transcripta.

Joaquim Martins de Carvalho.

ARBITRARIEDADE

O nosso collega do Porto o *Jornal da Manhã* diz, que lhe fôra communicado de Villa Nova de Foscôa o seguinte telegramma:

«Despotismo completo. O administrador do concelho acaba de prender o distribuidor do *Jornal da Manhã* por o annunciar publicamente á venda.»

Acrescenta que em seguida lhe fôra dirigido mais este telegramma:

«Um segundo distribuidor que foi vender o *Jornal da Manhã* acaba tambem de ser preso pelo administrador do concelho. Duplo despotismo.»

Isto é simplesmente uma cobarde perseguição á imprensa, praticada pela auctoridade administrativa d'aquella localidade.

Assim como durante a administração regeneradora protestámos energicamente contra o procedimento arbitrario do administrador de Villa Real, prendendo o distribuidor do nosso collega do *Partido do Povo*; tambem agora levantámos bem alto as nossas reclamações contra a arbitrariedade do administrador de Villa Nova de Foscôa.

O governo precisa de castigar o seu subordinado, se não quizer assumir a responsabilidade dos actos por elle praticados.

A imprensa periodica não póde nem deve estar á mercê de qualquer tyrannete, que se lembre de querer pôr uma mordaça n'este orgão da opinião publica.

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(Corresp. part. do Conimbricense)

8 de Agosto de 1879.

Não ha grandes novidades. O que mais entretem actualmente grande numero de individuos é a politica, e essa creio que trabalha, mas sem fazer grande ruido e espalhafato. Nada de positivo, julgo eu, ha a respeito do pacto a que alludi em tempo, e que se dizia feito entre o governo e o partido regenerador, ou seus representantes nos circulos de Cantanhede, Montemór e Figueira. No primeiro d'estes houve uma reunião em que os influentes regeneradores se declararam contra qualquer compromisso d'aquella ordem; e aqui effectuou-se já tambem uma reunião preparatoria do mesmo partido, indicando que se não porá de lado a lucta.

Em todo o caso ha dias a *Correspondencia da Figueira*, orgão da opposição n'este concelho, dizia que a realisação do caminho de ferro a faria depor armas, dando assim demonstração cabal do patriotismo do partido aqui, que sacrificaria aos interesses do circulo os interesses de partido.

Veremos o que surdirá de tudo isto.

— Proseguem com actividade as obras da nova casa da Assembleia Figueirense. Acha-se já soalhado o pavimento nobre, á excepção do salão, e adiantado todo o interior da casa. Fica um bonito edificio e em excellente posição relativamente ás vistas do rio e barra.

—Todos os dias estão chegando familias para banhos, e por isso nota-se animação crescente na praia e na villa. Acham-se já aqui os srs. J. A. Teixeira Barbosa, dr. Almeida Ribeiro, delegado no Sabugal, drs. Francisco Secco, J. J. Paes, e Queiroz, visconde de Alcantara, general José Maria de Pina, par do reino Miguel Osorio e sobrinhos D. Duarte e D. João de Alarcão, etc.

—Notava-se na Figueira a falta de uma professora de linguas e musica, e para os chefes de familia era grave embaraço a educação mais adiantada de suas filhas em virtude d'aquelle facto. Felizmente acha-se hoje preenchida esta lacuna com a vinda para a Figueira de uma senhora instruida e bem educada, á qual tem sido confiada a direcção dos estudos de muitas meninas. É a sr.ª D. Amelia Rego, natural da ilha de S. Miguel, e senhora a todos os respeitos digna da estima e consideração, que em poucos dias ha grangeado já na Figueira, e que certamente lhe continuarão a dedicar as suas numerosas discipulas e respectivas familias.

— A falta de canalisação da rua do Paço tornava-se extremamente sensivel, pois communicavam com as valletas differentes saguões das casas, tornando-as infectas e repugnantes, e por isso a rua desagradavel aos transeuntes e ainda mais aos visinhos. Tentára-se já abrir um cano mestre, mas ficára a realisação em meio, por se haver encontrado rocha afflorando á superficie da calçada. Actualmente, porém, procede-se a esta obra, cuja utilidade é facil de comprehender.

— Na rua da Gloria completa-se o seu pavimento, andando-se a calçar as fachas lateraes ao macadam do centro. Na escadaria do largo de Santo Antonio acha-se concluido o primeiro lanço, bem como os muros do largo, o qual ha de no futuro constituir um bonito passeio, se houver cuidado no arvoredo, tanto antigo como ultimamente plantado. Já foram arrematadas as grades que substituirão as antigas guardas do muro, onde existiam, fechando egualmente aquelle recinto no ponto onde havia um grande desmoronamento.

— No mez de Julho entraram n'este porto os seguintes navios: 1 lugre, 2 patachos, 7 escunas, 17 hiates, 15 cahiques e 3 lanchas; e sahiram: 2 patachos, 10 escunas, 28 hiates, 23 cahiques, 3 chalupas, 1 fragata e 8 lanchas. Total: entradas 45, sahidas 75.

NOTICIARIO

Doença.—Tem estado bastante doente o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente cathedratico da faculdade de Medicina e director dos hospitaes da Universidade.

É geral o interesse pelas melhoras do sr. Costa Simões, e nós fazemos sinceros votos para que ellas em breve se realisem.

Felizmente é já hoje julgado livre do perigo em que esteve.

Fallecimento.—Falleceu hontem n'esta cidade, depois de uma prolongada doença, o sr. Nicolau Antonio da Cruz, antigo official da repartição de fazenda d'este districto.

O fallecido era um intelligente e muito zeloso empregado, merecendo sempre a maior confiança dos seus chefes, e gozando de geral estima.

Festividade. — Ámanhã haverá na sé cathedral d'esta cidade a festa da Senhora da Boa Morte.

Despeza com os exames. — As gratificações aos examinadores n'esta cidade, em o mez de Julho findo, importaram em 1:555$000 réis. E a despeza com o expediente foi de 55$660 réis.

Exame. —O filho do sr. commendador Manoel dos Santos Junior, proprietario do nosso collega o *Tribuno Popular*, fez exame de introducção, em que ficou approvado, assim como o tem sido em todos os exames que tem feito.

É muito estudioso e intelligente o filho do sr. Santos Junior, ao que junta um comportamento exemplar.

Folgamos de aqui poder registrar este expontaneo e merecido louvor ao nosso joven patricio.

Revista de Coimbra.—Publicou-se o n.º 2 da *Revista de Coimbra*, de que é director o sr. dr. Correia Barata.

O *summario* é o seguinte: — *Traços*, por Julio Cesar Machado — *A morte do ideal*, poesia, por A. Feijó — *Os emolumentos*, conto, por A. Vianna da Silva Carvalho — *A accusação da lua*, poesia, por L. de Magalhães — *A ida para os touros* (excerpto), por Carlos Lobo d'Avila — *Versos a uma defunta*, poesia, por C. de Carvalho — *Os arvoredos*, poesia, por José M. d'Alpoim — *Bibliographia — O sr. Camillo Castello Branco*, por C. L. d'Avila.

O Ecclesiasterium. —Publicou-se em Lisboa o n.º 11 d'este interessante jornal litterario Luso-Brasileiro.

Traz o retrato de monsenhor Joaquim Pinto de Campos, prelado domestico de sua santidade, com o principio da sua biographia pelo sr. Claudio de Chaby. Além d'isto traz mais outros artigos, e transcreve uma noticia que ha tempo publicámos no *Conimbricense*, com o titulo de — *Frades typographos*.

Festividade.—De Condeixa nos communicam o seguinte:

«A festa, que no dia 3 do corrente se fez em Condeixa, ao Sagrado Coração de Jesus, e communhão de meninos, esteve esplendida, tudo devido ao muito zelo do sr. Francisco d'Assumpção, que foi incansavel para que a festa se tornasse o mais brilhante possivel.

A egreja achava-se lindamente adornada. A musica, tanto na egreja como na rua, regida pelo sr. Ferreira Sardinha, agradou muito, ainda mais, surprehendeu os ouvintes; porque, sendo os philarmonicos quasi todos principiantes, admira como possam desempenhar peças tão difficeis, como foi uma aria do Propheta, obrigada a baritono, que tocaram.

O orador, de manhã e de tarde, foi o sr. padre Neves, que agradou muito, principalmente no sermão de manhã, que foi admiravel na allocução que dirigiu ás creança.

De tarde a procissão esteve magnifica, e das maiores, que aqui se têm visto, com muitos anjos, a maior parte ricamente vestidos, e a nova philarmonica *Lealdade* tocando lindas marchas.

A festa tinha sido precedida de novenas com musica lindissima, tambem regida pelo sr. Sardinha.

Finalmente, com os fracos recursos de que dispunham os mordomos, parece impossivel que podessem fazer tão brilhante festa.

Á procissão assistiu o sr. administrador do concelho e outros cavalheiros respeitaveis da villa.»

Fallecimento. — Lê-se no *Jornal da Noite* de quinta feira o seguinte:

«Falleceu hoje ás duas horas e meia da noite, depois de cruelissimos padecimentos, o sr. general de brigada Luiz da Silva Maldonado d'Eça.

O sr. Maldonado sentara praça no dia 30 de Agosto de 1823, tendo 13 annos de edade; — fôra promovido a alferes em 1826, a tenente em 1832, a capitão em 33, a major em 1844, a tenente coronel em 47, a coronel em 51, a general de brigada em 1866. Tinha as commendas da Torre Espada, Aviz, Isabel a Catholica e S. Fernando de Hespanha de 1.ª classe. Era além d'isso condecorado com a medalha de prata para commemorar os serviços da divisão auxiliar a Hespanha em 1835 e 1837, e com a medalha das campanhas da liberdade, algarismo n.º 5.

O sr. general Maldonado sentára praça em

gumas luzes, e o outro para encadernador e brochador das obras que fossem sahindo no prelo.

Assentou-se a citada imprensa n'uma das salas do primeiro andar do referido palacio do castello, no memoravel dia 16 de Fevereiro do sobredito anno de 1829, anniversario do immortal Guttemberg, como se diz no seu respectivo artigo, dedicando-lhe eu o seguinte verso latino de Virgilio: *Semper honos, nomenque tuum laudesque manebunt*, primeiras palavras que sahiram do prelo, e que se pregaram n'um dos seus prumos, o que foi testemunhado por varios sujeitos, um dos quaes foi o respeitavel tenente coronel de cavallaria n.º 3 (que morreu marechal de campo e foi depois nosso companheiro de casa em Lisboa), Manoel de Sousa Raivoso.

Fomos nós o compositor da imprensa emquanto não chegou o resto do batalhão de voluntarios, no qual vinha um compositor de profissão, que veiu exercer a sua arte na nossa pequena imprensa, que apenas teria typo para duas folhas de *leitura*, uma ou menos de *interdum*, e creio que outro tanto de *breviario*; n'ella permaneceu elle até vir para o Porto a expedição libertadora em Julho de 1832.

O aprisionamento dos miguelistas, feito por occasião da batalha da villa da Praia em 11 de Agosto de 1829, forneceu para a imprensa mais um outro compositor, João de Avellar, o qual depois da restauração do governo legitimo foi despachado alferes para Goa, morrendo na patente de major.

Ainda além d'estes deu o batalhão de voluntarios mais um terceiro compositor, um fulano Portugal, que veiu na expedição para o Mindello, e depois de restaurado o governo legitimo, foi exercer a sua arte na imprensa nacional, indo depois estabelecer uma imprensa sua que foi a do *Gratis* em Lisboa.

Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque não teve parte alguma n'estes trabalhos, nem a podia ter, pois que tendo-se montado a imprensa no citado dia 16 de Fevereiro de 1829, como acima se diz, e tendo Mousinho chegado sómente a Angra no fim do proximo futuro mez de Junho, na comitiva do conde de Villa Flor, é palpavel a inexactidão do que se lhe attribue sobre este ponto, e não menos palpavel a injustiça que se pratica, de certo na melhor fé, para com a memoria de Pedro Alexandrino da Cunha, omittindo-se-lhe o serviço que n'isto fez, tendo elle aliás sido o mais prestante e efficaz collaborabor dos trabalhos a que nos referimos.

Tambem não sabemos que o mesmo Mousinho tivesse parte no estabelecimento da *Chronica da Terceira*.

Foi Bernardo de Sá Nogueira, o illustre contemporaneo que todos nós conhecemos, honrado com o titulo de marquez de Sá da Bandeira, o que em 1830, depois do estabelecimento em Angra da regencia da Terceira, solicitou do marquez de Palmella, seu presidente, a permissão da creação d'aquelle periodico, no que houve alguma difficuldade; mas vencida esta, fomos nós o que, a rogos do mesmo Bernardo de Sá, tomámos a nosso cargo a redacção e publicação d'aquelle semanario, sendo tambem nós o que já antes d'elle publicavamos em folhas avulsas as noticias que relativamente ás cousas da emigração achavamos nas folhas inglezas e francezas, sendo o mesmo Palmella o que algumas traducções d'estas cousas nos mandou para publicar.

D'isto damos por testemunhas todos os emigrados que estiveram na ilha Terceira desde 1829, os quaes nos appellidavam geralmente pelo nome de *doutor da imprensa*.

— Tambem não sabemos a parte que Mousinho teve na folhinha da Terceira (2.ª edição) para o anno de 1832. Foram o mesmo Bernardo de Sá, e José Antonio Guerreiro (um dos tres membros da citada regencia) e o abaixo assignado, os unicos collaboradores da referida folhinha, da qual em 1835 foi pelo barão de Humboldt pedido com todo o empenho um exemplar á senhora duqueza da Terceira para a livraria de Berlim, segundo o que nos disse o mesmo Bernardo de Sá Nogueira.

Uma outra honra teve ainda por si a referida folhinha, tal foi a de sua magestade a rainha D. Maria II ensinar por ella a ler seus augustos filhos, como elle Bernardo de Sá presenceou casualmente uma vez, indo-lhe levar os despachos da assignatura real em occasião de ser ministro, segundo elle nos referiu egualmente, e admirando-se do que vira, a mesma soberana lhe disse que o fazia assim para instruir os principes na descripção dos dominios portuguezes, contida na citada folhinha.

Eis por tanto o que se me offerece communicar a vv. s.ªs pelo ter como verdade e parecer-me digno de se publicar no seu jornal, se assim o julgarem egualmente, tendo eu a honra de me assignar

De vv. s.ªs att.º ven. e cr.º

Lumiar em 28 de Julho de 1879.

Simão José da Luz Soriano.

cavallaria, arma em que sempre serviu. Commandou durante muitos annos o regimento de cavallaria 3, onde soube captar, pelas suas excellentes qualidades e amor á disciplina, o respeito e a estima de todos os seus officiaes.

Em politica o sr. Maldonado fez parte do antigo partido historico, e concordando depois na fusão dos partidos historico e reformista, seguiu sempre a bandeira progressista.

Foi deputado ás côrtes em differentes legislaturas e ministro da guerra.

O sr. Maldonado era um distincto official de cavallaria. Entre outras obras escreveu um *Regulamento para o serviço interno da cavallaria*, e traduziu as *Instrucções do serviço de cavallaria ligeira do general Black.*»

A Exposição portugueza no Rio de Janeiro. — A companhia Fomentadora de Lisboa recebeu do Rio de Janeiro o seguinte importante telegramma:

«Á companhia Fomentadora. — Foi hoje aberta a exposição. Festa esplendida. Felicitamos os expositores que nos auxiliaram n'esta grande festa. A descripção de abertura será lida com grande satisfação em Portugal. —*Caetano de Carvalho—Marcellino Barbosa —Luciano Cordeiro — Alvaro Giraldes.*

Noticias de Hespanha.—Quando o rei de Hespanha regressava de Madrid á Granja, quebrou-se a carruagem, de que resultou deslocar el-rei uma clavicula e receber varios ferimentos.

Novos jornaes. — Recebemos de Vianna o *Diario de Vianna*, e do Porto o *Tio Anselmo*. Damos as boas vindas aos novos collegas na imprensa.

Fallecimento. — Falleceu em Trancoso a exm.ª sr.ª D. Marianna Augusta Fernandes Vaz, irmã do sr. dr. José Joaquim Fernandes Vaz, lente cathedratico da faculdade de Direito e governador civil d'este districto.

Sabendo quanto o sr. Fernandes Vaz era extremoso por sua fallecida irmã, que por muito tempo esteve no collegio das Ursulinas d'esta cidade, damos-lhe sentidos pezames por esta grande perda.

ANNUNCIOS

1 PELO JUIZO de direito da 3.ª vara da comarca de Lisboa, e cartorio do escrivão interino Pinheiro, foi julgado interdicto por prodigalidade, José Ribeiro da Cunha Junior, residente na rua do Moinho de Vento, n.º 7, freguezia da Encarnação, por sentença de 2 do corrente mez, proferida pelo juiz de direito da mesma comarca, o dr. Bernardo Francisco de Abranches, ficando o interdicto completamente inhibido da administração geral dos seus bens, sendo o requerente seu pae, o seu tutor. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que vae passado e assignado pelo dito escrivão.

Lisboa, 4 de Agosto de 1879.—Eu, José Lopes Pinheiro, o escrevi e assigno. — O escrivão ajudante da 3.ª vara José Lopes Pinheiro.

Verifiquei a exactidão. — Abranches.

(Diario do Governo n.º 174, de 5 de Agosto de 1879.)

AGRADECIMENTO

2 JANUARIA TORRES VEIGA, seus cunhados e mano Francisco Maria Ignacio, penhoradissimos para com a Associação dos Artistas, e mais pessoas que acompanharam á sua ultima morada o seu sempre chorado marido e cunhado Isaac Torres Veiga, vem por este meio significar seu reconhecimento, e protestar a todos a sua gratidão.

ULTIMA NOVIDADE

CHAPEUS DE FELTRO

Á SERPA PINTO

A 1$000 réis

VENDEM-SE NA CASA ALLIANÇA

157 — RUA DA CALÇADA — 159

MIRANDA & TAVEIRA

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz saber, que no dia 27 do corrente mez, por 11 horas da manhã, na sala das sessões, perante o seu presidente, terá logar uma arrematação por carta fechada para uma lanterna na claraboia da escada do novo edificio dos paços do concelho.

A lanterna será de ferro laminado e envidraçada de secção rectangular, ou eliptica, tendo, no primeiro caso, por lados 4m,0 por 3m,0, e no segundo, estas mesmas grandezas para eixos, assente n'um telhado de duas aguas, formando entre si um angulo de 131 gráus.

As propostas trarão o nome dos concorrentes; o preço por que se obrigam a fazer a obra, e serão acompanhadas do respectivo projecto com as indicações necessarias sobre o peso do ferro, grossura das chapas, e grossura e qualidade do vidro, e de qualquer descripção que julgarem conveniente para esclarecer os seus projectos, tendo em vista que pela mesma lanterna se deve effectuar a ventilação da escada.

As mais condições para esta arrematação acham-se patentes na repartição technica da camara, todos dias não santificados das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 6 de Agosto de 1879.

O presidente

Lourenço d'Almeida Azevedo.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

5 A COMMISSÃO ADMINISTRATIVA d'este Banco tem para vender uma porção de fazendas de lã proprias para inverno, existentes na sua agencia do Porto, rua do Almada, n.º 22, 1.º andar.

Convida por este annuncio todas as pessoas que pretendam, ou a quem convenha compral-as, a ir ao dito local, ver e examinal-as, dirigindo as suas propostas em carta fechada á commissão administrativa do mesmo banco. A proposta deve versar sobre o preço por cada metro, e se a prazo, se a dinheiro.

Na sede do banco e na sua agencia em Lisboa, rua do Ouro, n.º 32, existem egualmente amostras das mesmas fazendas, que podem ser examinadas, onde tambem se recebem as mesmas propostas.

Coimbra, 4 de Agosto de 1879.

Pelo Banco Commercial de Coimbra. — A commissão administrativa:

Bazilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Maria Antunes.

COMPENDIO DE SYSTEMA-METRICO DECIMAL

PARA USO DAS ESCOLAS PRIMARIAS

Coordenado

POR

JOSÉ PEREIRA MADURO

6 VENDE-SE nas livrarias Academica e de Severo & Irmão—Coimbra.

PREÇO 30 RÉIS

Toda a requisição é satisfeita de prompto, vindo acompanhada da importancia, por Condeixa a Nova — Ega.

Faz-se o abatimento de 20 °/₀ a quem comprar 25 compendios.

7 O ABAIXO ASSIGNADO vende todos os bens que possue em Avô. Quem pretendel-os todos ou parte d'elles pode dirigir-lhe suas propostas até ao fim do corrente.

Avô, 1.º de Agosto de 1879.

Bernardo da Costa Godinho.

MASSA FALLIDA DA COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

8 OS ABAIXO ASSIGNADOS annunciam que o illm.º sr. juiz commissario d'esta fallencia designou os dias 17, 18 e 19 do corrente para se vender em leilão, na Mealhada, uma grande quantidade de vinhos *não compostos*, que a referida companhia possuia nos seus armazens, algum vasilhame e mobilia, o que tudo está devidamente inventariado.

Os leilões dos effeitos existentes nos depositos de Lisboa, e no do Porto, praça de Carlos Alberto, n.º 47 e 48, terão logar n'esta cidade nos dias 31 do corrente, 1 e 2 de Setembro proximo, e n'aquella nos dias 24, 25 e 26 do corrente.

O local para o leilão em Lisboa será opportunamente annunciado.

Coimbra, 5 de Agosto de 1879.

Os curadores fiscaes,

Antonio Francisco da Rocha.
Adelino Augusto da Silva.

DILIGENCIAS

Entre Coimbra, Louzã e Portella de Albergaria, na estrada que vae para Goes.

9 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que continua a ter duas diligencias diarias entre Coimbra e Louzã, e alem d'estas, mais a continuação d'uma até á Portella d'Albergaria tres vezes por semana, a sahir de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, e volta da Portella d'Albergaria nos mesmos dias; e principia no dia 15 inclusivè do corrente mez; e logo que a estrada para Goes esteja concluida, vae ser estabelecida até lá.

Tambem se alugam carros para ir a Goes, toda a vez que a estrada que está por acabar de concluir, esteja enchuta nos sitios em que ainda está por britar.

Todos os srs. passageiros que quizerem ter a certeza dos logares para entrarem na Portella d'Albergaria, podem comprar bilhete em Goes no estabelecimento do illm.º sr. Joaquim Barata Correia; e para entrar na Louzã no estabelecimento do illm.º sr. Joaquim José Erse.

Horario da 1.ª diligencia entre Coimbra, Louzã e Portella d'Albergaria

Sae de Coimbra para a Louzã ás 6 horas da manhã.

Sae da Louzã para a Portella d'Albergaria ás 9 e meia da manhã.

Sae da Portella d'Albergaria para a Louzã á 1 e meia da tarde.

Sae da Louzã para Coimbra ás 3 e meia da tarde.

Horario da 2.ª diligencia entre Coimbra e Louzã

Sae da Louzã para Coimbra ás 5 horas da manhã.

Sae de Coimbra para a Louzã ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes em Coimbra vendem-se em casa do annunciante, rua da Sophia, n.º 39 e 41.

Tambem faz publico, que continua a ter bons caleches, coupés, phaitons, e char-à-banes, que aluga por preços commodos; tanto para fazer serviço na cidade, como para viagens.

Preço das diligencias

De Coimbra á	Portella ou vice versa..	100
»	Ceira »	120
»	Tapada »	200
»	S. Fructuoso »	280
»	Ribas ou Segade, idem.	350
»	Ramal »	380
»	Foz d'Arouce »	400
»	Povoa ou Freixo »	450
»	Louzã »	500
»	Villarinho »	600
»	Covão »	700
»	Cabo do Soito »	750
»	Codessaes »	800
»	Portella d'Albergaria »	850

Coimbra 7 de Agosto de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

MANUAL DE CONTABILIDADE MUNICIPAL

OU

Coordenação da legislação vigente com respeito a orçamentos e contas municipaes

POR

JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA

Bacharel formado em Direito

José Correia d'Almeida Junior

EDITOR

10 VENDE-SE na *Livraria Popular*, rua do Visconde da Luz.—Preço 1$000 réis.

Remette-se pelo correio a quem enviar 1$025 réis em um vale do correio ao editor José Correia d'Almeida Junior.

VENDE-SE

11 NA RUA DA CALÇADA, 75, um fogão de fogo circular, para pequena familia.

12 NOS DIAS 11 e 12 do corrente, das 2 da tarde em deante, ao fundo da rua de Tinge-Rodilhas, n.º 104, se fará leilão d'alguma mobilia: leitos, cadeiras, e outros objectos.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS

E

ARTIGOS DE MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

13 NOVIDADE em chapeus enfeitados para senhora e creança.

Ditos sem enfeites proprios para praia.

Chapeus de seda para homem, e sombrinhas para senhora.

Fechus e gravatas para senhora.

Pentes de tartaruga, pregos, travessas para cabello para senhora, brincos, bruches, cruzes, pulseiras, colares, punhos bordados para senhora, e outros artigos de moda.

Chitas largas, boas côres, a 100 reis.

EDITAL

A camara municipal do concelho de Soure

14 FAZ PUBLICO, que achando-se competentemente auctorisada para proceder á desamortisação da Charneca de Santa Cruz, ou de Urmar, d'este concelho, por meio d'aforamento, e desejando a camara dividir pelos moradores vizinhos a dita Charneca, e fazer os ditos aforamentos com as formalidades requeridas pela legislação vigente, como determina o art.º 11 da lei de 28 de Agosto de 1869, e instrucções regulamentares de 25 de Novembro do dito anno, que por espaço de 30 dias, a principiar no 1.º de Agosto do corrente anno, que todos os moradores vizinhos da dita Charneca, dirigirão á camara as suas petições, designando qual a quantidade de terreno que pretendem, designando—dentro da mesma Charneca o local, para assim melhor se poder tomar conhecimento das petições.

Outrosim, faz publico, que o terreno que não for desamortisado por meio d'aforamento, sel-o-ha por meio de venda. E para constar se mandou passar este e outros de egual teor para serem afixados nos logares publicos do costume.

Soure, 26 de Julho de 1879.

O presidente da camara,

Anthero d'Aguiar Frazão Soares.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3342 | Terça feira 12 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

GRATIFICAÇÕES ILLEGAES

Os dois ministros, dos negocios estrangeiros e da marinha, reduziram as gratificações, dadas aos empregados das suas respectivas secretarias, a 1:500$ réis o primeiro, e a 2:200$000 réis o segundo.

Á parte a incoherencia de permanecer ainda o que é de sua natureza illegal, approvamos a resolução dos srs. Braamcamp e marquez de Sabugosa, que nos traz economia, (posto que ignoremos a quanto subia a antiga cifra, no ministerio da marinha) pela muito simples razão de que é preferivel do *mal o menos*.

Quizeramos, porém, que por uma vez acabasse este estado anormal, inclassificavel, e que é pintado pelo sr. ministro das obras publicas com tão vivas côres, que só espanta que s. ex.ª não acabasse com elle, e pactuasse com esse deploravel abuso.

N'este ministerio fez-se no objecto alguma economia, mas ainda assim a verba das gratificações illegaes fica na somma de 40:000$000 réis!!!

São curiosissimas as revelações. Vamos indical-as em resumo aos nossos leitores, para que se veja como tudo andava.

O director geral das obras publicas recebia a mais 140$000 réis, mas não os tinha pedido; recebia-os *provavelmente* para ser agradavel ao ministro da situação passada!!!

Isto não se commenta.

O chefe da repartição de obras publicas recebia 264$000 réis; mas este não declara o ministro se os tinha pedido, ou se os recebia para satisfazer ao seu chefe!

Tambem não commentamos.

Falla depois o sr. Saraiva de Carvalho de dois officiaes reformados, que recebiam um o soldo e outro a gratificação, e reduz esta de 62$000 réis a 32$000 réis mensaes, conservando o vencimento d'aquelle em serviço fóra da secretaria. Aqui ha duas illegalidades, que ambas se conservam, com diminuição apenas de 30$000 réis, o que as não póde tornar legaes. Com effeito o decreto com força de lei de 15 de Junho de 1870 prohibe que os officiaes reformados sejam empregados em commissões de serviço activo; e tanto o soldo como a gratificação são portanto duplamente illegaes, visto que um d'aquelles officiaes fôra reformado sem vencimento algum!

Conserva a gratificação de 9$000 réis mensaes a um empregado que está colligindo a legislação de obras publicas; mas tira a de 7$200 réis mensaes a um amanuense, e deixa dois empregados *coadjuvantes*, que ninguem sabe o que sejam e dois apontadores, diminuindo apenas 100 réis diarios no vencimento dos dois primeiros, e 200 réis diarios no vencimento dos dois segundos!

Aqui reconhece-se a illegalidade e pactua-se logo com ella!

Depois critica a *promoção* illegal de um *moço* a *servente*, que recebia réis 12$000 mensaes. Conserva a illegalidade da *promoção*, mas reduz-lhe o vencimento de 144$000 réis annuaes a 108$000 réis!

Na repartição das minas havia a grande curiosidade de um cofre especial, o do reconhecimento das minas, não mencionado no orçamento, nem descripto nas contas do thesouro, e do qual os ministros dispunham ao seu arbitrio, a fim de conceder por elle gratificações illegaes, para fazer dadivas escandalosas aos afilhados. Pois esse cofre continua ainda, em vez de se ordenar que o dinheiro, n'elle contido, entre nas arcas do thesouro, pelo menos na arca geral dos depositos, pois a sua proveniencia é dos depositos, a que são obrigados os descobridores das minas!!!

Continua, portanto, mais este inqualificavel abuso!

N'esta repartição conserva-se a gratificação illegal de 9$000 réis dada a um empregado, que trabalha na carta minerographica do reino; e diz-se, o que é impossivel de acreditar, que este serviço é desempenhado fóra das horas da secretaria! Na mesma repartição conserva-se sem dizer o motivo, a gratificação de 25$000 réis a um amanuense da direcção dos caminhos de ferro de sul e sueste; mas em vez de o mandar para o seu logar, como se fez a outros que estavam na direcção das obras publicas, sendo da de minas, deixa-se aqui permanecer, porém pago por aquella direcção dos caminhos de ferro!!!

Na mesma repartição de minas conserva-se um conductor auxiliar, um apontador de segunda classe da direcção das obras publicas de Lisboa, e um de terceira classe da direcção de Santarem; tirando-se 12$000 réis mensaes da gratificação do primeiro, e 6$000 réis mensaes de cada uma das gratificações dos segundos!

Tambem é para grande reparo, deixar estes empregados a fazer serviço de amanuenses, superior ao das suas respectivas classes, não os mandar para os seus logares, e tirar-lhes as gratificações, contra o que expressamente diz o decreto de 26 de Junho ultimo! Não queremos acreditar que fosse por não terem padrinhos. Foi lapso!

Na superintendencia de pesos e medidas continuam as cousas como estavam. A seu tempo irão para o ministe-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXV

D. MIGUEL E ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

III

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Londres, 29 de Julho de 1879.

Meu muito estimado amigo e sr. — Devidamente recebi, hontem á noite, o *Conimbricense* n.º 3336, de 22 do corrente, com a minha missiva II, de 7 do mesmo. Começo, em resposta, por agradecer a v., e aos seus compositores, o terem-me poupado a zanga, de ver a minha linguagem — que julgo ainda é portugueza — vestida na ridicula orthographia revolucionaria; arrabicada á Franceza, sobretudo, e com seus absurdos laivos, mais estupidos ainda, á Ingleza, quando **Deos...** não, quando o *Diabo* quer. Aceitem, pois, tambem as minhas graças os manejadores do seu typo.

Poucos erros lhe escaparam, mas ha um na segunda columna da carta, linha 25, quando, ao falar do Barão de Háber, em *Carlsruhe*, eu escrevi, «onde seu *Pai* era um Banqueiro rico»; e em vez de «seu Pai», vem «seu Rei». — Outra correcção que precisa fazer-se é em o nome do Doutor *Arnott* (não *Arnoth*); que sendo de homem tão conhecido, fica mal não o escrever correctamente. — Fique o que precede como simples advertencia preambular á seguinte missiva III.

Tendo começado esta serie de cartas sem tenção assentada de seguil-a, ommitti circunstancias concernentes ao Barão de *Háber*, que muito importa considerar, para se apreciar justamente a minha conducta, a d'elle Barão, a d'El-Rei, a do Barbeiro, etc.

Poucos dias antes da segunda visita do sr. D. Miguel a Londres no tempo da Exposição, entrou no meu pequeno quarto e escriptorio, o Barão de *Háber*, que por varios annos eu não tinha visto, nem sabia onde estava na Allemanha.

Elle tambem não sabia de mim, nem onde eu morava em Londres; e para o indagar, occorreu-lhe ir á Capella Hispanhola pergunta-l-o aos Padres da mesma, que lhe indicáram esta minha habitação.

Estava eu meditando na conveniencia de fazer sondar em Allemanha certos Personagens, cujos principios, tendencias, e sentimentos conhecia; a ver se dispunha poder d'ali contar com certos meios para a execução ou tentativa de meus projectados e preparados objectos.

Assim, pois, ao entrar o Barão, cujas aptidões para esse meu fim conhecia, disse-lhe, saudando-o: — «Vem v. mui a proposito, para alguma cousa que medito». — Ao que elle immediatamente respondeu, com sua sufficiencia ordinaria: — «*Moi, j'arrive toujours à temps*»—«Eu cá chego sempre a tempo».

Depois de algumas palavras mais, perguntando por El-Rei, que elle conhecia, etc., disse-me: — «Venha d'ahi comigo tomar um pouco de ar do campo, e teremos occasião de ir conversando ao mesmo tempo. Vou visitar a Duqueza de Baden, que aqui se acha ha dias, e habita perto de *Norwood*» (poucas milhas ao Sul de Londres). «A minha visita ha de ser curta; v., no entanto, espera-me na carruagem, ou dá por alli um passeio, em quanto faço o meu comprimento, e voltamos; aproveitando assim o tempo de conversarmos.» Aceitei, e partimos.

Ao chegar á residencia da Duqueza, n'um sitio mui aprazivel, apeamo-nos, o Barão foi para a casa da Duqueza, e eu fiquei por ali rodando perto do caminho — por signal que, no entanto, uma carruagem que voltava de ter ido á porta da Duqueza, parou, e da portinhola chamáram por mim. Era o Pai e a Mãi de D. Carlos (ou *Duque de Madrid*), que, vindo procurar a Duqueza, e achando que não estava em casa, tinham deixado seus nomes, e voltavam a Londres. Demoráram-se um instante falando comigo; e continuáram em seu regresso á capital; e por elles subi primeiro da ausencia da Duqueza.

Logo depois, Háber sahiu da casa, veio a mim, e me disse: — «A Duqueza foi a Londres, mas breve será de volta; no entanto, não quero que v. assim espere cá fóra por mais tempo; entre comigo, venha, que eu o apresento ao Camarista e Secretario da Duqueza, o Barão de... «(esqueceu-me o nome), «homem instruido e mui agradavel, e conversaremos com elle até vir a Duqueza».

Encontrei o Secretario, homem mui sensato e agradavel; entrámos em conversação politica, e lhe achei juizo são, e sentimentos moderados e rectos.

Estimei a circunstancia, para poder ajuizar do caso que faziam de Háber, e ver se era certa a confidencia particular, a intimidade com que elle me dizia era tratado pela Duqueza, e pela Familia Ducal. Vi pelo modo, e confiança, e linguagem do Secretario da Duqueza, e pelo tempo que Háber se demorou depois a falar com ella, quanto estava realmente no favor de Sua Alteza Ducal, e da Familia.

Tudo isto me convinha muito saber, para julgar do serviço e proveito que podia esperar das agencias de Háber, das quaes meditava tirar partido em relação a Principes e Personagens Allemães.

(Julho 30). — Facilmente se entenderá, que os signaes por mim assim observados, do favor e attenção da Duqueza, e de seu Secretario Camarista para com Háber, me contentáram; attendendo ao projecto que logo eu ti-

rio da guerra os officiaes que lá estão! Apenas se tira a ajuda de custo de 500 réis diarios a um ex-fiscal, encarregado de afilar as balanças dos caminhos de ferro do Minho e Douro!

Na direcção geral de commercio e industria, na commissão de agricultura, havia differentes empregados a mais, tres agronomos e dois apontadores. Fica tudo como estava, apezar da illegalidade da nomeação de quatro d'estes empregados! Unicamente se tira a um dos agronomos 120$000 réis, que tinha para falhas, que ninguem sabe quaes podiam ser; e a cada um dos apontadores alli postos illegalmente, tira-se-lhes 6$000 por mez!

Parece-nos que a illegalidade não se torna por isto legalidade.

Na repartição de commercio e industria havia a mais dois apontadores e um olheiro. Pois lá ficam ainda! Tirou-se a um a gratificação de 6$000 réis mensaes, o que mal se explica depois da continuação do serviço superior que desempenha. A um amanuense, encarregado do archivo, tira-se com justiça a gratificação de 7$500 réis mensaes.

A repartição de estatistica tinha a mais um apontador, um telegraphista, e um amanuense. Fica tudo como d'antes, tirada apenas uma gratificação de 6$000 réis mensaes ao pobre apontador; e ainda se conservam as gratificações de 12$000 réis mensaes a quatro empregados por mais um mez, para abreviarem a publicação do recenseamento geral da população.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A COLONIA PORTUGUEZA DE MACAU

Continuamos hoje a extractar o que no livro — *Historia de uma administração ultramarina* — se diz ácerca do modo como o actual governador de Macau administra aquella colonia portugueza.

Ahi vae mais um episodio curioso:

«No principio de 1878, em quanto Correia andava por Siam na sua tão celebre missão diplomatica, passavam-se em Macau factos de bastante gravidade para a honra dos seus parentes.

O que vamos contar consta de processos judiciaes.

No juizo de direito da comarca tinha sido proposta pelo sr. Augusto Oscar Marques, empregado da contadoria da junta da fazenda, uma acção civel contra o sr. Carlos Vicente da Rocha, thesoureiro geral.

D'esta acção resultou a quebra de relações entre estes dois senhores.

Passado pouco tempo, o sr. Augusto Marques dirigiu-se ao sr. Edmundo Marçal, fiel da thesouraria, para que lhe fosse feito um emprestimo gratuito dos cofres da fazenda, como por vezes tinha já obtido.

O sr. Marçal fallou n'esta pretensão, mas o sr. Carlos Vicente respondeu que isso foi quando eram amigos.

O fiel transmittiu fielmente esta resposta.

O sr. Marques zangou-se, o sr. Marçal respondeu. Palavra puxa palavra. A questão azedou-se, e mesmo dentro da thesouraria esteve para haver mosquitos por cordas.

A coisa tinha de ser fallada. O sr. Marques, por praças e ruas, e especialmente n'um *café* publico, o menos que disse foi que o sr. Marçal era um *grande ladrão*.

O sr. Marçal não é homem que soffra tudo, e resolveu por isso intentar processo judicial contra o seu diffamador.

O sr. Marques tambem não é homem que se cale. Chamado a juizo sustentou o que disse, e declarou que, visto tratar-se de uma imputação a um funccionario publico, queria ser admittido a provar o que dizia pelo processo competente.

Assim se fez. A sua terrivel petição com sete terriveis *itens* tem data de 13 de Janeiro de 1878.

O diabo descarrega uma tranca! Os *itens* não eram doces, mas os depoimentos das testemunhas é que appareceram muito amargos. E para mais quem apparecia culpado não era só o sr. Marçal, mas outros *figurões*.

A testemunha Albino Pacheco, advogado e por vezes delegado interino, poz tudo em pratos limpos. A testemunha João Eduardo Scarnichia disse bastante, mas do seu depoimento deduz-se ainda o que ella não quiz dizer.

De quasi todas as testemunhas se póde affirmar que não tinham papas na lingua.

Finalmente, consta d'esse processo o seguinte:

— Que do dinheiro da junta da fazenda se faziam emprestimos a particulares;

— Que na thesouraria se roubava ao peso das patacas, e se davam patacas falsas por verdadeiras;

— Que na entrega de um dinheiro á repartição das obras publicas foram subtrahidas duzentas patacas ao conductor Antonio Filippe Lobo, homem reconhecidamente honrado, o qual teve de as pagar por desconto;

— Que o dinheiro da fazenda andava a juros por conta do sr. João Correia Assumpção, e que para este fim estava na casa de Hong-Kong (o que já muito antes do processo se dizia.)

— Que quando uma vez o governador Lobo de Avila annunciou uma visita ao cofre, faltavam quatro mil patacas, as quaes estavam a juros por conta do sr. João Correia.

— Que o sr. Carlos Vicente ficou atrapalhadissimo, e que quem lhe valeu foi o commissario da canhoneira *Tejo*, Manoel Cesario Pereira, o qual lhe emprestou o dinheiro para apparecer no cofre, e, feita a visita, o tornou a receber.

Tudo isto appareceu em juizo só n'um dia de inquirição de testemunhas.

Faltariamos á verdade se dissessemos que o sr. João Correia se perturbou com isso.

Ficou indifferente. Houve porém quem se aproximasse d'elle, e lhe dissesse ao ouvido em singela prosa, o mesmo que poderia dizer recitando-lhe aquelles versos de Roussado na parodia de *D. Jayme*:

> Repara que esse caminho
> á cadeia vae parar!

Então acordou. Poz-se tudo em acção. O sr. Augusto Marques que, no dia 15 de Fevereiro, assistia terrivel á inquirição contra o seu inimigo, por quem manifestara um odio de morte, no dia 22 do mesmo mez apresentava uma petição em juizo dizendo que entre elle e Edmundo Marçal se tinham trocado *explicações amigaveis*, e por isso desistia do processo intentado. Está a paginas 31 dos autos!

Pela sua parte, o sr. Marçal, no mesmo dia e pela mesma razão das *explicações amigaveis*, fazia tambem um requerimento, desistindo do processo pelo crime de diffamação contra o sr. Marques. Está a folhas 37 do processo respectivo!

Foram logo as desistencias julgadas por sentença do juiz substituto, Vicente Saturnino Pereira.

Mas o peior é que os factos arguidos pelo sr. Marques, sobre os quaes se produziram as provas, tomaram logo o caracter de um crime publico. O ministerio publico teve de assistir, e pediu vista do processo.

No dia 20 de Março entrava em Macau o sr. Carlos Eugenio Correia da Silva, voltando da sua diplomatica missão.

Logo no dia 21 o juiz substituto mandava que o processo fosse com vista ao ministerio publico.

Assim se fez. Qual foi a promoção do delegado interino?

Foi por ventura que pelo juiz de direito se fizesse um exame directo no cofre, pois que só elle podia servir de base a um processo criminal?

Nada! Foi que se pedisse que á junta da fazenda, composta dos dois implicados no processo, e presidida por um parente d'estes, fizesse uma visita de... *surpresa*, diz a promoção!!

Esta promoção tem data de 30 de Março, e expediu-se o officio para similhante visita no dia 1 de Abril.

Coincidencia notavel! O dia não podia ser melhor escolhido para caracterisar a seriedade do acto! Era o dia das pulhas!

No dia 6 de Abril, Correia da Silva propoz na junta da fazenda que se fizesse a visita requisitada pelo juiz substituto.

Essa visita completa o escarneo. Foi feita, ou presidida pelo secretario e thesoureiro, pelo sogro e pelo genro, isto é, pelos dois criminosos contra os quaes o processo devia ser instaurado.

É o cumulo do cynismo e do descaro immoral!

O resultado da visita póde julgar-se qual foi — o mais favoravel; tudo corria excellentemente, todo o dinheiro estava no seu logar.

Bateram as palmas. Estava salva a honra do convento. Descançaram.

Durante um mez, justamente durante um mez, não pensaram no processo.

Mas, no dia 4 de Maio, pelas 5 horas e meia da tarde, entrava em Macau o bacharel Pinto Osorio, nomeado juiz de direito da comarca.

O dia 5 era domingo. Correia da Silva estava em veligiatura no palacio da Flora. Li correram e se reuniram n'esse dia o primo João Correia e o juiz substituto Vicente Saturnino Pereira. Tudo ficou ensinado para o dia seguinte. Foi-se ainda á junta da fazenda, e tirou-se uma certidão com data do ultimo dia util, do dia 4.

Na segunda feira, 6 de Maio, o bacharel Pinto Osorio apresentava-se para tomar posse da vara de juiz, como consta do *Boletim* n.º 19, e n'esse mesmo dia 6 o governador Carlos Eugenio Correia fazia expedir um officio ao juiz substituto com o fim de abafar, de garrotear o processo.

Logo que o juiz substituto recebeu esse officio, praticaram-se, *em menos de duas horas*, n'esse dia 6, os seguintes actos:

1.º Despacho no proprio officio.
2.º Termo de juncção no processo.
3.º Termo de vista ao ministerio publico.
4.º Resposta do ministerio publico.

---

nha concebido, de o mandar á Allemanha sondar o terreno, como já disse. Sabia-lhe eu, de ha muito, bem o genio, e que se deleitava em taes missões e diligencias como a que eu já tinha em mente incumbir-lhe. E tanto mais que eu sabia ter elle abundantes meios seus para as despezas da missão e viagem, que á sua custa faria, e nada assim nos custava. E ainda eu não sabia quanto mais elle estava habilitado com relações e recommendações.

Ao voltarmos a Londres, e nos apearmos á porta do hotel onde elle se alojava, pediu-me que entrasse com elle ao quarto que occupava; e ahi me deu conta do seguinte:

— Que uns Banqueiros Allemães (e me deu os nomes, bem conhecidos), seus amigos, tinham sido informados, de que em Napoles se pretendia contractar um emprestimo; e outro se desejava tambem em Roma.

Que os ditos Banqueiros, sabendo a entrada e favor que elle Háber gozava na Casa de Baden, e com outros Personagens Allemães, por quem podia fazer-se recommendar; o escolheram para ir elle offerecer e contratar, da parte dos mencionados Banqueiros, esses emprestimos.

Preparando-se para a tal missão, foi Háber pedir cartas de recommendação para Napoles e Roma; que lhe foram dadas a sello volante, abertas, como é costume em casos taes, por varias Personagens. Mas, quando ia a partir para a tal missão financeira, chegou noticia, que Rothschilds — os *Leviathans* financeiros da Europa, — tinham tambem descoberto que se desejavam aquelles emprestimos, e os tinham elles contratado.

Ficou, pois, o amigo Háber logrado no assumpto, e ao referir-me isso no hotel, mostrou-me as cartas que tinha de introducção e recommendação, inutilisadas agora. De duas me lembro bem, eram, uma da Casa de Baden, da Duqueza; e outra d'aquelle Principe Prussiano, que, em 1844 ou 1845, esteve em Lisboa, vindo da India, se bem me lembro, acompanhado pelo filho do nosso antigo Ministro em Berlim, o Conde d'Oriola, irmão do Marquez d'Alvito, Camarista que foi do sr. D. Miguel.

A vista e leitura das mencionadas cartas de recommendação, e o evidente desapontamento de Háber, em lhe tal missão falhar, acabou de convencer-me a mim, que conhecia a propensão do sujeito, estar elle exactamente no caso de poder ir sondar em Allemanha, que favor e apoio poderiamos d'ali obter para o meu projecto e plano de Restauração. E advirta-se mais que essa Restauração já nem a Lord Palmerston repugnava, sendo feita segundo o dito meu plano, e segundo as bases d'elle, que eu lhe tinha communicado, contidas principalmente nos tres documentos seguintes:

1.º Poder e Autorisação que El-Rei me enviára de Roma (sem eu o pedir), em Carta Regia assignada por Elle, etc., (como o meu Amigo *D. Quixote-azul-e-branco* póde ver nas *Inclurencias* que acompanharam a minha primeira Carta a *José Estevão*; que é tambem a primeira na collecção das 12 *Cartas conspiradoras* que se imprimiram — e de que enviei, ha um anno ou dois, uma serie ao Redactor do *Conimbricense*).

2.º *Declaração* de 24 de Junho de 1843, segundo as Autorizações d'El-Rei, por mim assignada, e que foi applaudida, approvada, elogiada, pela imprensa periodica Europea, especialmente na Allemanha e na Italia, e o que mais é, aqui, pelo *Morning Chronicle*, então o orgão reconhecido d'este Governo, e de Lord Palmerston especialmente.

3.º As Instrucções (*todas autographas*, e assignadas pelo sr. D. Miguel), sobre o modo, principios, e conducta, que se deviam seguir e observar, no preparar, e no effeituar, da Restauração Nacional verdadeira — que era, e foi sempre o meu grande empenho.

Este ultimo documento *todo autographo*, e que mandei lithographar, ainda até agora não appareceu impresso; heide remetter um exemplar lithographado ao *Conimbricense*, para que o publique, se quizer, com os outros dois documentos precedentes.

Pelo theor de todos elles se verá, qual era o espirito da minha politica que era a do sr. D. Miguel, em quanto seguiu meus conselhos, e esteve *só* comigo. É symptoma um tanto notavel, que a *Nação* do Bemformoso, se guardou sempre (se não estou enganado) de citar o 2.º, que foi tão publico e apreciado, dos documentos acima citados (assim como outro, mais tarde, d'importancia capital, em que ia tambem o meu nome).

E comtudo, o sr. D. Miguel, em quanto viveu, nunca se atreveu a formalmente me desautorar (nem decentemente o podia fazer, sem algum grande crime ou erro meu).

(*Agosto 2*). — Acabando, pois, de ver como disse, as ditas cartas de recommendação de Háber, agora inuteis para o fim com que as pedira; e contando com sua propensão que bem lhe conhecia, para missões como a que já antes eu meditava incumbir-lhe; disse-lhe:

«Como vejo que o Barão não tem agora que fazer, e conhece tantos Principes, Ministros e Personagens em Allemanha; está-me occorrendo, propor ao sr. D. Miguel, que volta aqui dentro de poucos dias, o ir v., se consentir n'isso, procurar-nos no seu paiz algum apoio e favor, que poderemos antes de muito precisar, para o grande negocio de que nos occupamos».

O homem, cujas propensões e genio foram sempre de figurar em cousas assim — como eu podia, se fosse preciso, exemplificar, — immediatamente assentiu, e me relatou logo os nomes de varias Personagens (Principes e Ministros) a quem contava, em tal caso, dirigir-se. Ficámos, pois, logo d'ali ajustados, que, ao chegar o sr. D. Miguel, eu lhe proporia o assumpto, e tratariamos de effeituar a minha proposta.

Tão contente ficou Háber da minha ideia e proposta, que, tendo tomado já quartos de alojamento n'outra casa, sahindo do hotel, e vendo que no 2.º andar d'esta mesma casa, estava desoccupado quarto e sala, os ajustou, mudou-se para cá; a fim de poder mais com

5.º Termo de recebimento.
6.º Termo de conclusão.
7.º Sentença julgando improcedente o auto de corpo de delicto, e mandando archivar o processo. (a)

Não havia em Macau memoria de tanta diligencia!

Não se fez n'esse dia a intimação da sentença. Não se exigiu, nem era preciso. O delegado interino continuava a servir.

No processo havia testemunhas referidas. Algumas eram-n'o directamente pelo proprio nome, como Manoel Cesario Pereira, outras indirectamente por factos que lhes diziam respeito.

Não se importaram com isso.

Em quanto no tribunal de justiça se passava o que acabamos de contar, havia grande conciliabulo na casa da thesouraria.

Quando lá chegou a noticia da morte do processo, consta-nos que houve um tão grosseiramente cynico que disse:

— Agora o tal figurão chegado de novo que lhe pegue com um trapo quente.

O sr. Correia da Silva ficou satisfeito. Achou-se, porém, enganado. Esse processo é um pelourinho de ignominia, é um pantano em que ficou enterrada a sua honra e a dos seus parentes.

É tambem a explicação da nenhuma sympathia e confiança que lhe merecia o novo magistrado.

Porque?

Porque era integro e honrado.

A demonstração satisfará os mais exigentes. Está feita até á saciedade.»

Que brilhante administração esta!

Se é para isto que possuimos as nossas colonias era melhor abandonal-as!

Ao menos não continuariamos a dar tão vergonhosos documentos perante o mundo civilisado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SAUDE PUBLICA

Queixámo-nos em o numero d'este jornal de 29 de Julho ultimo do grande deposito de immundicie, que se conserva no extenso saguão entre as ruas de Tinjerodilhas e da Moeda.

Dissemos que o cheiro que exhalava era insupportavel, e pedimos promptas providencias á policia civil.

Até agora, porém, continuam as cousas no mesmo estado, soffrendo os habitantes das casas proximas as consequencias de tão reprehensivel desleixo.

Quando á camara incumbia o tratar da limpeza da cidade, não fazia ella caso nenhum das reclamações da imprensa; e agora a policia civil faz o mesmo.

O *Regulamento geral dos corpos de policia civil* diz no artigo 34, n.º 12, que o commissario de policia tem a seu cargo:

«*Fazer executar as posturas e regulamentos de policia municipal e administrativa*, multar e encoimar os transgressores, assentar as coimas e multas, e participar as transgressões ao ministerio publico, para que este requeira em juizo a applicação das penas.»

Vejâmos agora o que dispõe o *Codigo das posturas municipaes do concelho de Coimbra*, no assumpto de que estâmos tratando.

Segundo o artigo 42, n.º 2, é prohibido ter lixo ou immundicies nas casas ou suas pertenças.

E no § unico d'este numero determina-se expressamente: — «*Os saguões serão limpos de 15 em 15 dias pelo menos.*»

Ora o extenso saguão que corre a quasi todo o comprimento, entre as ruas de Tinjerodilhas e da Moeda, em logar de ter sido limpo *pelo menos de 15 em 15 dias*; acha-se por limpar talvez ha mais de 3 ANNOS!!!

Isto é sufficiente para que se avalie como a camara municipal d'esta cidade e posteriormente a policia civil tem cumprido os seus deveres e tratado de um objecto tão grave como é a limpeza e portanto a saude publica!

Escusamos de fazer mais commentarios a este escandalo inaudito!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ARROZAES NO CONCELHO DE SOURE

Recebemos do sr. bacharel José Fernandes Ruas a carta que abaixo publicâmos.

Devemos dizer que da nossa parte não ha má vontade contra o sr. Ruas, e muito menos desejo de o desconsiderar.

O que quizemos é que ninguem suppozesse, que pelo facto de publicar accusações contra as actuaes auctoridades a respeito dos arrozaes, achavamos já hoje bom o procedimento das anteriores auctoridades, que energicamente combatemos.

Desejamos ser coherentes.

Engana-se o sr. Ruas em suppor que as reflexões que fizemos á sua carta foram para mostrar que não temos animosidade contra o actual governo.

Não precisamos de dar satisfação alguma ao governo ácerca do nosso procedimento.

Os favores que pedimos ao governo passado, são os mesmos que temos pedido e havemos de pedir ao actual. Isto é, absolutamente nenhum.

Não subordinâmos o nosso proceder senão á razão e á justiça.

Em quanto ao mais achar-nos-hão sempre promptos o sr. Ruas e todos os outros cidadãos a pugnar pelo cumprimento da lei.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. redactor do *Conimbricense*. — As observações por v. feitas no numero 3340 do seu acreditado jornal, como prolegomeno ao meu communicado relativo aos arrozaes, têm sido por alguem consideradas como censura e correcção dirigida a mim; eu não posso por fórma alguma dar-lhe essa interpretação, porque a isso obsta a consideração, em que tenho a instrucção e civilidade de v., e o principio hermeneutico — que no caso de qualquer obscuridade de palavra ou escripto deve dar-se-lhe o sentido, que mais se conformar com a intenção conhecida ou presumida do seu auctor, pois não posso acreditar que fosse animo de v. o insultar-me.

Aquellas considerações tomo eu como uma demonstração de que não é animosidade contra o actual governo que leva v. a publicar no seu jornal as queixas contra elle feitas, mas o systema de as fazer a quem as merece: não posso por fórma alguma acreditar que se queira estabelecer como doutrina, que quem se queixar de qualquer governo por falta de cumprimento das leis esteja no dever de historiar os factos identicos do governo anterior, porque para isso seria sempre necessario um volume de tal ordem que faria abster d'isso o genero humano.

Comtudo para evitar aquelles juizos temerarios desejava muito que v. declarasse francamente se é acertado o meu: no caso contrario obrigar-me-hia o meu pensar a abster-me de lhe dar o mais pequeno incommodo com os meus communicados; pois sempre tive a maior repugnancia a tornar-me incommodador — de quem o não merece; e nem v. o merece, nem aquelle dos assignantes, meu primo e amigo, que se encarregou d'enviar a v. os meus communicados, confiado na franqueza que tem em publicar as queixas contra este ou aquelle governo que as mereça.

Aproveito esta occasião para notar a falta de duas palavras na linha 41 da segunda columna do communicado, que póde fazer variar a intelligencia do respectivo periodo, e póde ser minha ou da imprensa, mas abstenho-me de preencher essa lacuna por não me tornar mais enfadonho.

Gesteira 9 d'Agosto de 1879.

De v. att.º venerador
José Fernandes Ruas.

Ainda os arrozaes no concelho de Soure

Sr. Joaquim Martins de Carvalho, — Londres, 4 de Agosto de 1879.

Meu muito estimado amigo e sr. — Acaba de receber e ler o *Conimbricense* n.º 3338, de 29 do proximo passado, e nelle encontro um *communicado* a respeito de arrozaes no concelho de Soure, com uma petição do sr. *José Fernandes Ruas*, concernente ao mesmo objecto. E tendo eu escrito, a 21 de Julho, uma noticia a respeito do mesmo assumpto, em umas notas, que um estimado Amigo e Parente meu me pediu, relativas a meu Pai que Deus haja; não posso resistir á tentação (que não deixará de a um Filho desculpar-se), de enviar ao seu jornal a seguinte cópia fiel, de um extracto das mencionadas notas.

Lê-se no 2.º § da mencionada petição: — «A infracção das leis relativas á sementeira d'arroz, tomou este anno no concelho de Soure uma tal extensão, que deu logar a dirigir-se ao administrador do concelho uma representação contra esse mal, pedindo o mais prompto

---

(a) Em uma nota do livro — *Historia de uma administração ultramarina*, vêm os documentos comprovativos d'estes factos. Não os transcrevemos pela sua extensão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

modamente considerar e discutir-se o assumpto com o sr. D. Miguel, assim que viesse.

Chegando El-Rei logo depois, no mesmo dia á noite, e n'esta mesma sala onde estou escrevendo, propuz eu a Sua Magestade a missão de Háber como a designára; e o Barão immediatamente exprimiu seu grande empenho e desejo d'emprehendel-a. Mencionou e apontou as muitas personagens que conhecia e a quem havia de recorrer; a quem o sr. D. Miguel, ou eu, em seu nome, nos deviamos dirigir para o objecto. Consentido e approvado o qual, fui eu incumbido, de bem combinar o negocio com Háber; de lhe dar as instrucções e direcções precisas; e de redactar as minutas das cartas que o sr. D. Miguel tinha de escrever, ou assignar, copiando-as o *Visconde* Barbeiro, que tinha boa letra.

Puz-me a escrever as cartas, dando-me Háber a lista dos nomes a quem se deviam dirigir; e combinando com elle os pontos em que convinha buscar apoio, etc. E sobretudo, que me fosse informando de como era recebido e tratado, etc., para nosso governo.

Partiu o sr. D. Miguel e o Barbeiro para *Battle*, e poucos dias depois, tendo eu preparado os papeis, partiu Háber para lá com elles; na maior harmonia e confiança, — apparentes pelo menos — comigo; ajustando informar-me de tudo seguidamente, segundo fosse executando a sua commissão.

Logo depois, tive a carta mentirosa do Barbeiro, a dizer-me que «iam discorrer pela Inglaterra a procurar caças», etc., (o que fez vir aqui o Filho de Lady Webster, a quem tinham dito que *vinham para Londres*, etc., como referi na minha primeira d'estas cartas).

Copiadas as minhas minutas pelo Visconde *Pires*, e assignadas pelo sr. D. Miguel, partiu Háber, foi á Allemanha, visitou as pessoas a quem se tinha escrito, foi muito bem recebido por toda a parte (como depois vim a saber até por elle mesmo!); e sobretudo agenciou o consentimento em se tratar do casamento d'El-Rei na Casa de *Löwenstein*.

Voltando a *Battle*, foram então com elle o sr. D. Miguel e o Barbeiro, para irem ajustar o consorcio; quando o sr. D. Miguel não pôde entrar em Allemanha, por falta de passaporte, etc., até que Háber lhe foi diligenciar a licença d'entrada, como na minha carta II referi.

Supponho que em quanto isto tudo se manejava entre Háber, o Barbeiro, e El-Rei, ás escondidas de mim; e ao mesmo tempo mentindo-me, enganando-me, com a farça e fingimento da «doença» do sr. D. Miguel; escreveram para Lisboa, á Governeta, etc, para vir Abrantes e os outros *Estadistas*, Beduido, José de Sequeira, etc., quando se passaram aquellas miseraveis farças que na minha ultima carta referi, a respeito da tal borracheira *da Ordem de S. Miguel da Ala*, etc. E para combinarem á sua vontade, aquelles grandes politicos todos os negocios, sem que eu lhes viesse borrar a materia, é que me excluiram de todos seus conciliabulos, até á ultima farça de que na minha precedente carta dei conta; dignando-se apenas de recorrer a mim — descaradamente mentindo-me, — para o passaporte, que sem mim não pudéram obter.

Esta carta já vai longa, e tanto n'ella como nas duas precedentes, ha pouca ordem, porque foram improvisadas assim a tròche-moche, sem plano determinado d'escrevel-as. Como porém os factos sam *factos* verdadeiramente, e podem servir para a historia das incapacidades e loucuras, com que *Gregos* e *Troyanos* tem arruinado a nossa Patria; não será perdido, creio eu, o tempo em que me divirto a celebrar as heroicas incapacidades, a quem devemos o estado florescente na nossa Patria.

Concluirei esta missiva com uma circumstancia que pareceria incrivel, e que de certo nunca houvera tido logar, se a força do mau exemplo, collectivamente dado e consentido pelos «Grandes Homens» que solemnemente aqui vieram de Lisboa, não tivesse deslumbrado os sentimentos naturalmente nobres do sr. D. Miguel — até prival-o, por assim dizer, do senso commum. Veja-se:

Quando tinha passado a tola farça de Abrantes, Beduido e Companhia, pareceram todos mui contentes, applaudindo-se da minha palavra, de consentir na baboseira da «Ordem», «quando soubesse bem o que ella era, e approvasse, etc.» Desceram todos a enfileirar-se á porta da rua, para ver entrar El-Rei no vehiculo; e n'outros vehiculos o seguirem e acompanharem, até o embarque no vapor, ou partida na ferro-via — pois me não recordo agora se embarcou aqui (creio que sim), ou se foi embarcar a Dover.

Disse, porém, o Senhor D. Miguel, em quanto estavam todos na sala juntos:

— «Á noite virão aqui juntar-se, e virá tambem o Doutor *Sacra Familia*, e consultarám e combinarám com Saraiva sobre as nossas cousas, e sobre o que haja a fazer.»

Baixando todos, e ficando eu ultimo sósinho na sala com El-Rei, disse-lhe:

«Senhor, Vossa Magestade está em Inglaterra ha quatro annos; e apezar da fama e caracter horrivel que lhe tinham imputado, e aqui vogavam antes que viesse, não só ninguem cá lhe faltou ao respeito, mas até conquistou hoje o favor da opinião. Do Governo Inglez nada tem a queixar-se, desde que aqui chegou; e sabe em que bons termos estou com Lord Palmerston.

«Como chegáram as noticias de movimentos em Portugal» (da chamada *Regeneração*), «é possivel, que este Governo imagine, que V. M. vae tratar de algum movimento em Portugal, etc. Para que isto não succeda, logo que V. M. tenha embarcado, vou escrever a Lord Palmerston, a dizer-lhe simplesmente a verdade: que V. M. vae tomar as agoas mineraes, por conselho dos medicos.»

Respondeu-me approvando, e escrevi a Palmerston dizendo simplesmente o que referi.

Passam-se poucos dias, e vem a noticia nas folhas, do casamento, etc.! ¿Que havia Palmerston e o Governo pensar, senão que eu estivera mangando com elles? Por tanto, peguei na penna e escrevi a Palmerston:

«Milord — No que tal dia escrevi a V. Ex.ª, disse aquillo que sabia, eu proprio».

¡Veja-se que ideia deveu ficar fazendo o Gabinete de quem assim enganava um Servidor como eu!

A. R. SARAIVA.

remedio, com um numero e classe de assignaturas de tal ordem, que ainda até hoje não houve outra igual n'este districto.»

Eis aqui agora o traslado fiel do que escrevi, como disse, ao meu Parente e Amigo:

«Foi meu Pai depois (*de ter servido em Trancoso*) despachado para Juiz-de-fóra de Soure; achou a villa muito doentia, grande proporção da gente no verão soffrendo de sezões — e elle mesmo vindo a ser atacado do dito mal, que soffreu por espaço de quasi um anno.

«Começou a investigar o que poderia ser causa de semelhante condição n'uma localidade que parecia, pela posição, ruas largas e arejadas, etc., que devia, pelo contrario, ser saudavel. Quando descobriu, que, acima da Villa, em um campo mui plano e nivelado, á confluencia do rio de *Soure* (não me lembro se tem outro nome o rio principal) com o de *Villa Nova d'Anços* (creio assim se chama), que se unificam logo acima da Villa, e junto a ella, esse campo era semeado de arrozaes; que era atravessado, em varias direcções, por vallas cheias d'agoa, communicando com os rios; mas que estavam tão cheias de vegetação d'hervas aquaticas, de limo e lama, que se tinham tornado em charcos infectos d'agoa estagnada; e cuja pestilencia era, como se sabe, augmentada pela cultura do arroz.

«Propoz logo meu Pai á Camara, e ordenou-se por editaes, que se limpassem as vallas; notificando aos proprietarios dos terrenos adjacentes, que desde tal dia procedessem a fazer limpar as vallas; e senão se tomariam para isso medidas competentes.

«Meu Pai, que sabia como taes ordens eram dadas cada anno, mas nem se executavam, nem d'ellas se fazia caso; tinha já mandado ajustar valladores para no dia immediato ao aprazado, procederem á limpeza das vallas. E ao mesmo tempo mandou ao Escrivão que tinha de estar ás ordens do Juiz-de-fóra, em sua residencia, que, em vez d'esse serviço, fosse assistir ao trabalho da limpeza das vallas, e marcar exactamente n'um registro, as horas e minutos que os valladores tinham trabalhado nas testadas dos terrenos pertencentes a cada proprietario; e fazer uma conta exacta do que elle devia pagar pela effeituada limpeza do quinhão que lhe cabia. Mandavam-se então estas contas aos proprietarios dos terrenos respectivos. E todos elles as pagaram sem difficuldade ou queixa alguma.

«Prohibiu-se tambem, por accordo da Camara, e proposta de meu Pai, a sementeira e cultura d'arroz n'aquellas terras; e o resultado d'estas medidas foi, que nos verões seguintes, a epidemia das maleitas deixou de visitar a villa; e então o povo abençoou o Juiz-de-fóra».

Já vê o meu Amigo, sr. *Joaquim Martins de Carvalho*, que n'aquelles tempos de «*absolutismo*» com que se faz tanta bulha, se remediavam cousitas assim concernentes á saude do povo, até sem ser preciso pôr em acção o ridiculo maquinismo liberanga de *Governador Civil, Administrador do concelho (nomes de rabo)*, e até ir incommodar a *Magestade Constitucional* Q. D. G.

A. R. Saraiva.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra no dia 11.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 540 — Dito branco 540 a 560 — Dito de Celorico meudo 600 — Dito graudo 520 — Milho branco Americano 410 — Dito amarello Americano 400 — Dito de Galatz 440 — Dito Cinquantino 440 — Feijão vermelho 640 — Dito branco da marinha 620 — Dito da terra 560 — Dito rajado 440 — Dito frade 380 — Centeio 360 — Cevada 300 — Favas 380 — Tremoços 310 — Grão de bico meudo 650 — Dito graudo 750 — Batatas, 15 kilos, 300 — Azeite, 10 litros, 2$200 réis.

Na ultima quinzena quasi que se esgotaram todos os supprimentos de milho, que havia em Lisboa e no Porto; e por esta razão e por o governo estabelecer as quarentenas para o milho Americano, teve uma elevação de preço de 50 a 60 reis em alqueire.

Ultimamente, porém, chegaram alguns navios de milho, vindo de Inglaterra, o que fez modificar um pouco as exigencias dos negociantes.

Esperam-se mais carregamentos de milho da America.

O feijão continua a não ter saida para o Brazil, porque algum feijão que de Lisboa tem na ultima épocha ido para aquelle imperio, veiu de Italia, por ficar muito mais barato do que o comprado em Portugal.

A producção do trigo foi regular, e n'este anno pouco se precisará de importar do estrangeiro.

Os milhos das terras altas pouco produziram, mas ha muitas esperanças nas terras baixas, que em geral estão boas.

A producção das batatas n'este anno foi superior á do anterior.

Na maior parte das localidades a amostra do azeite é insignificante.

O preço d'este genero tinha subido em Coimbra a 2$400 réis, cada 10 litros. Ultimamente, porém, em consequencia de affluir ao mercado, desceu para 2$200 réis, como acima dizemos.

As noticias do Alemtejo são muito favoraveis á producção do vinho.

Festividade. — No domingo celebrou-se com todo o explendor a festa da Senhora da Boa Morte na egreja da Sé cathedral d'esta cidade. De tarde houve a procissão, indo as irmandades muito numerosas.

Formatura. — O nosso amigo e patricio o sr. Manoel Duarte Ariosa concluiu os seus estudos na faculdade de Direito.

É o sr. Ariosa um dos exemplos do que póde a força de vontade. Tendo estado no Porto estabelecido com loja de commercio, abandonou esta occupação aos 22 annos, pelo grande desejo de seguir a carreira das letras.

Esteve dois annos no seminario de Coimbra, onde no primeiro anno fez cinco exames, sendo o primeiro dos classificados. Depois matriculou-se na faculdade de Direito, sendo muito regular nos seus estudos, até os terminar este anno.

Damos-lhe, porisso, os parabens, e á sua familia.

Flores.—Tivemos occasião de ver quatro magnificos ramos de flores, para armar o altar do Sagrado Coração de Jesus em S. Martinho do Bispo.

Foram feitos pela sr.ª D. Margarida de Jesus Cardoso Fino, e sua filha a sr.ª D. Emilia Fino, com estabelecimento de chapeus, vestidos e flores, na rua da Sophia, n.º 72, 3.º andar.

É no seu genero do melhor que se tem fabricado em Coimbra, imitando com perfeição as flores francezas.

Vimos mais um sortimento de hastes de flores de fantasia tambem imitando as francezas, proprias para chapeus de senhora.

Acresce a circumstancia muito attendivel da modicidade nos preços.

Folgamos de que n'esta cidade haja quem, á força de preseverança tenha levado a tal apuro semelhante industria.

A COLONIA DE MACAU

Acabamos de receber de Lisboa a seguinte carta:

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Quando, ha mezes, se soube no reino a noticia de gravissimos abusos de auctoridade praticados em Macau, foi só v. que, na imprensa chamada seria, teve coragem de fulminar esses attentados.

Soube-se n'essa occasião, que, contra as nossas leis, muitos chinas eram subtrahidos á acção dos tribunaes e barbaramente mandados açoutar pelo governador d'aquella provincia, Carlos Eugenio Correia da Silva.

A nossa imprensa, a secretaria da marinha e ultramar, o parlamento, tudo em fim n'este paiz emmudeceu, ouvindo narrar os crimes que se attribuiam á auctoridade superior de Macau!!

Porque?... Abstenho-me de o dizer; e v. naturalmente sabe-o tão bem como eu

Mas, sr., se a nossa imprensa não cumpriu n'essa occasião com o seu dever, houve quem, por falta d'esse cumprimento, entendeu devia tornar bem patentes os acontecimentos que se têm dado em Macau, publicando o livro, de que se lhe enviou um exemplar, intitulado «*Historia de uma administração ultramarina.*»

N'esse livro, como v. deverá ter visto, relatam-se e provam-se não só o crime das chibatadas, mas muitos outros factos monstruosos commettidos n'aquella desgraçada provincia, com plena approvação do ministro de então, o sr. Thomaz Ribeiro!

Faz-se, porém, a respeito d'esse mesmo livro, — onde se narram abusos tão escandalosos,—silencio completo na imprensa; apesar de terem sido enviados exemplares a todas as redacções.

Algumas—a maior parte—nem a recepção têm accusado! Que eu saiba só a do *Diario de Portugal* disse que o tinha recebido.

V., porém, que já uma vez estigmatisou os algozes dos chinas, decerto agora não deixará, na sua illustrada e sobretudo independente folha, de tratar de todos esses factos e de perguntar se não haverá ninguem que responda a tão graves accusações.

Faça-se um inquerito e proceda-se confórme fôr de justiça e de razão, — mas não se engula, pelo menos, a moralidade. A dignidade do actual sr. ministro da marinha e a honra d'este paiz, tão torpemente desacreditada nas nossas provincias d'Asia e d'Africa o exigem. S. ex.ª não deixará de mandar inquirir da verdade ou não verdade do que se allega na *Historia de uma administração ultramarina.*

Esperamos; e depois, se necessario fôr, proseguir-se-ha.

Não tendo eu a distincta honra de conhecer a v., peço desculpa de ter tomado esta liberdade, fiado na independencia e justiça do seu caracter.

D'esta carta fará v. o que entender.

Sou com a mais subida consideração

Casa de v. em Lisboa, rua Nova d'Alegria, 116, 2.º, aos 10 de Agosto de 1879.

De v. att.º ven. e obr.º

Cesar Augusto Pereira de Sá Nogueira.

Antes de recebermos esta carta já tinhamos cumprido o nosso dever, dando conta e fazendo extractos do livro mencionado, e estygmatisando as arbitrariedades do governador de Macau.

O geral e muito estranhavel silencio da imprensa periodica sobre tão grave assumpto não nos serve de regra.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

1 NA RUA DA ILHA, n.º 7, vende-se papel de embrulho: mostra-se todos os dias das 10 ás 2 da tarde.

2 POR ORDEM do juiz commissario da massa fallida de Innocencio Peixoto Quaresma, sob a presidencia do mesmo juiz, e assistencia do curador fiscal provisorio, hão de vender-se nos dias 14 e seguintes, todos os effeitos pertencentes á mesma massa fallida, que existem na Praça do Commercio, n.º 9 e 10, aonde o fallido teve o seu estabelecimento.

Coimbra 11 de Agosto de 1879.

O curador fiscal

João Lopes de Moraes Silvano.

LIQUIDAÇÃO

3 EM PAPEL PARA FORRAR CASAS, de magnificas qualidades e variados gostos.

Não haverá competencia em preços.

CASA MINERVA

151 — Rua da Calçada — 155

COIMBRA

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

4 POR ORDEM do exm.º sr. presidente da assembleia geral são convidados os socios a comparecerem na sala da Associação Commercial no domingo, 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

Apresentação do parecer da commissão eleita para rever as contas do 2.º semestre do actual anno social.

Eleições para os diversos cargos que compõem a gerencia do Monte-Pio.

Coimbra, 11 de Agosto de 1879.

O secretario

Pantaleão Augusto da Costa.

DILIGENCIAS

Entre Coimbra, Louzã e Portella de Albergaria, na estrada que vae para Goes.

5 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE faz publico, que continua a ter duas diligencias diarias entre Coimbra e Louzã, e alem d'estas, mais a continuação d'uma até á Portella d'Albergaria tres vezes por semana, a sahir de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, e volta da Portella d'Albergaria nos mesmos dias; e principia no dia 15 inclusivè do corrente mez; e logo que a estrada para Goes esteja concluida, vae ser estabelecida até lá.

Tambem se alugam carros para ir a Goes, toda a vez que a estrada que está por acabar de concluir, esteja enchuta nos sitios em que ainda está por britar.

Todos os srs. passageiros que quizerem ter a certeza dos logares para entrarem na Portella d'Albergaria, podem comprar bilhete em Goes no estabelecimento do illm.º sr. Joaquim Barata Correia; e para entrar na Louzã no estabelecimento do illm.º sr. Joaquim José Erse.

Horario da 1.ª diligencia entre Coimbra, Louzã e Portella d'Albergaria

Sae de Coimbra para a Louzã ás 6 horas da manhã.

Sae da Louzã para a Portella d'Albergaria ás 9 e meia da manhã.

Sae da Portella d'Albergaria para a Louzã á 1 e meia da tarde.

Sae da Louzã para Coimbra ás 3 e meia da tarde.

Horario da 2.ª diligencia entre Coimbra e Louzã

Sae da Louzã para Coimbra ás 5 horas da manhã.

Sae de Coimbra para a Louzã ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes em Coimbra vendem-se em casa do annunciante, rua da Sophia, n.º 39 e 41.

Tambem faz publico, que continua a ter bons caleches, coupés, phaitons, e char-à-bancs, que aluga por preços commodos; tanto para fazer serviço na cidade, como para viagens.

Preço das diligencias

De Coimbra á	Portella ou vice versa..	100
»	Ceira »	120
»	Tapada »	200
»	S. Fructuoso »	280
»	Ribas ou Segade, idem.	350
»	Ramal »	380
»	Foz d'Arouce »	400
»	Povoa ou Freixo »	450
»	Louzã »	500
»	Villarinho »	600
»	Covão »	700
»	Cabo do Soito »	750
»	Codessaes »	800
»	Portella d'Albergaria »	850

Coimbra 7 de Agosto de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

MASSA FALLIDA
DA
COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA
DA
BAIRRADA

6 OS ABAIXO ASSIGNADOS annunciam que o illm.º sr. juiz commissario d'esta fallencia designou os dias 17, 18 e 19 do corrente para se vender em leilão, na Mealhada, uma grande quantidade de vinhos *não compostos*, que a referida companhia possuia nos seus armazens, algum vasilhame e mobilia, o que tudo está devidamente inventariado.

Os leilões dos effeitos existentes nos depositos de Lisboa, e no do Porto, praça de Carlos Alberto, n.º 47 e 48, terão logar n'esta cidade nos dias 31 do corrente, 1 e 2 de Setembro proximo, e n'aquella nos dias 24, 25 e 26 do corrente.

O local para o leilão em Lisboa será opportunamente annunciado.

Coimbra, 5 de Agosto de 1879.

Os curadores fiscaes,

Antonio Francisco da Rocha.
Adelino Augusto da Silva.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3343 | Sabbado 16 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O ULTIMO EMPRESTIMO

O publico ignora as combinações arithmeticas, chamadas de juros compostos, com que os financeiros argumentam para impugnar ou para defender o ultimo emprestimo portuguez; mas o que elle não póde ignorar é o que dita o simples bom senso, que está bradando por todos os modos, que se torna absolutamente indispensavel acabar com o systema de contrair emprestimos uns após outros para occorrer ás despezas do estado, incluindo n'ellas os juros dos emprestimos anteriores.

Se este estado continuasse, tinhamos com certeza a bancarota, e como legitima consequencia a perda da independencia do paiz.

Metade da receita gasta-se para pagar os juros da nossa divida, que em vez de ser pouco a pouco amortisada vae cada vez augmentando mais. O povo conhece este facto e stygmatisa-o, porque receia com fundamento ficar sem patria, como está já sem muitas possessões, que os seus antepassados conquistaram com os maiores sacrificios.

O emprestimo ultimo tem sido muito commentado pelo publico, e, sentimos dizel-o, por fórma bastante desfavoravel.

O governo precisava de 5:327 contos de réis em moeda corrente; e como os não tinha pediu-os emprestados com a seguinte condição.

Dava a pouco e pouco, em cada semestre, e dentro de 56 annos, o preço de cada obrigação, 90$000 réis, em vez de 85$100 réis, que recebia agora, ou antes até 31 de Dezembro de 1879: de maneira que as 62:597 obrigações, que venciam juro de 6 por cento ao anno, ficavam amortisadas no fim do 56.º anno.

E' claro, portanto, que o paiz pagava 5.633:730$000 pela importancia de 5.327:000$000 réis, que recebia agora ou até ao fim de 1879; além do juro de 6 por cento, por aquella quantia, durante 56 annos. Havia assim o encargo de 306:730$000 réis, differença entre o que o governo recebia, e o que tinha de reembolsar aos portadores das obrigações; e cada anno devia entregar de juro 338:023$800 réis, que se repetia durante os 56 annos.

A somma despendida era, pois, em numeros redondos, 19.500:000$000 réis.

O governo aceitou, porém, outra condição, á primeira vista muito innocente, mas que augmentou extraordinariamente o custo da operação. Auctorisou a conversão das obrigações de 6 por cento, amortisaveis em 56 annos, n'outras obrigações, vencendo apenas o juro de 5 por cento, e amortisaveis em 82 annos e meio.

Para prefazer os 5:327 contos, de que o governo carecia, tornou-se logo necessario augmentar o numero de obrigações; e em vez de 62:597, houve necessidade de emittir 75:100. Deu-se, por tanto, o augmento do capital de que têm de ser reembolsados os portadores d'aquelles papeis, pois que ficou elevado a 6.759:000$000 réis.

A differença entre este numero e o de 5:327 contos é de 1.432 contos e os juros annuaes são 337:950$000 réis, que se hão de repetir durante 82 annos e meio. A somma a dispender é, pois, em numeros redondos, 29.000:000$000 réis.

O prejuizo que o paiz soffre com a conversão d'umas n'outras obrigações é por consequencia de 9.500:000$000 réis.

Isto é o que diz o povo, que não percebe regras de juros compostos, e que, ainda que percebesse, no seu bom senso, julga que um banqueiro tem elementos para fazer sempre essas operações, que são o seu officio, mas que um estado não as faz senão accidentalmente, quando por outro modo não póde alcançar dinheiro.

Ver-se o paiz livre dos encargos de um emprestimo em 56 annos, ou em 82 annos e meio, é muito differente, embora a mudança do juro de 6 por 5 atenue um pouco essa differença; porque o estado não vae dar a juro composto a diminuição que resulta para a annuidade, com o fim de obter a compensação arithmetica.

A culpa não é só do governo actual; é tambem do anterior. O sr. Serpa contratou em Paris um emprestimo com obrigações de 5 por cento por um prazo larguissimo, e que ainda trouxe maiores encargos para o paiz. Teve só a atenuante de ser apenas de 1:000 contos, de estarem muito peiores então as circumstancias do mercado em França e Inglaterra, e de ser o primeiro emprestimo que se contrahia em Paris. Mas não deixou por isso de ser uma das mais deploraveis operações que se têm feito n'este paiz.

O parlamento é tambem culpado, em não ter marcado limites ao tempo por que se havia de amortisar o emprestimo. Alli não havia, porém, senão subserviencia aos pedidos ou ordens do ministerio que *elegeu* esses deputados, sendo desgraçadamente para o systema constitucional por em quanto esta a phrase, com que se deve exprimir a realidade dos factos.

Têm todos culpa; mas o paiz é que soffre. E' por isto, que se torna difficil a elevação do imposto. O povo não quer dar o seu dinheiro, para lhe lançarem pela porta fóra aos 9.500:000$000 réis. E' necessario acabar por uma vez com taes emprestimos.

Joaquim Martins de Carvalho.

O QUE VAE POR MACAU

No livro — *Historia de uma administração ultramarina* —acha-se de tudo com respeito á administração de Macau, desde as mais atrozes arbitrariedades,

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXVI

MANOEL BORGES CARNEIRO

Ha menos de um mez prestou a camara municipal de Lisboa as devidas homenagens ao distincto liberal Manoel Borges Carneiro, fazendo trasladar os seus restos mortaes da villa de Cascaes onde se achavam desde 1833, em que alli falleceu estando preso, para um condigno jazigo na capital.

Honraram-se com isso os vereadores d'aquelle municipio, e todos os mais cidadãos que concorreram para este tributo á memoria de cidadão tão benemerito e que tanto soffreu pela causa da liberdade.

Julgamos, por isso, opportuna a occasião para dar publicidade a um documento manuscripto, que temos em as nossas collecções, no qual Borges Carneiro veiu em 1827 defender a imprensa periodica, que os absolutistas, á sombra da Carta, tratavam de perseguir.

Era desde 1826 ministro da guerra o general Saldanha. Quasi todos os outros seus collegas no ministerio protegiam mais ou menos claramente a causa do absolutismo; e muitos dos altos empregados atraiçoavam as instituições liberaes.

N'estas circumstancias o ministro da guerra propoz quasi no fim de Julho de 1827, á infanta regente D. Isabel Maria, que se achava nas Caldas, varias providencias, entre as quaes se incluiam os decretos demittindo o intendente geral de policia e o presidente da relação do Porto.

A infanta, dominada pelos absolutistas, recusou-se a subscrever a essas propostas; pelo que Saldanha pediu logo a sua demissão.

Assim que em Lisboa constou este facto, causou elle a mais penosa impressão em todo o partido liberal; havendo em as noites de 25, 26 e 27 de Julho grandes manifestações a favor de Saldanha.

O absolutista conde da Ponte, que substituira Saldanha, procedeu energicamente contra os auctores da manifestação; desenvolvendo uma forte perseguição a grande numero de liberaes.

Foi logo demittido José Liberato Freire de Carvalho de redactor da *Gazeta de Lisboa*, e contra os redactores do *Portuguez* procedeu-se mais violentamente.

O referido jornal o *Portuguez* era o orgão mais importante do partido liberal; sendo seus redactores Paulo Midosi, Luiz Francisco Midosi, Almeida Garrett, Carlos Morato Roma, Joaquim Larcher e Antonio Maria Couceiro.

Não obstante estar em vigor a Carta Constitucional, ainda em 1827 havia a *censura prévia*, por se não ter feito a indispensavel lei que regulasse o exercicio do direito de publicar os pensamentos pela imprensa.

Pois apezar dos artigos do *Portuguez* não serem publicados senão depois da approvação dos *censores*, que o governo para esse fim tinha nomeado, o que devia isentar os redactores de toda a responsabilidade; foram os mesmos redactores presos e pronunciados; e o que é mais, o tribunal da casa da supplicação, para onde appellaram, julgou justa e legal essa pronuncia; resultando d'ahi estarem muitos mezes no Limoeiro.

Foi n'estas circumstancias que o patriota Manoel Borges Carneiro escreveu a defeza dos redactores do *Portuguez*, victimas da intolerancia e da influencia absolutista, que tudo assoberbava, e tratava de annullar por todos os modos as disposições liberaes da Carta Constitucional.

Começamos hoje a tornar conhecido do publico este interessante documento de Borges Carneiro, e concluil-o-hemos em o numero seguinte do *Conimbricense*.

Joaquim Martins de Carvalho.

Juizo critico que o desembargador Manoel Borges Carneiro, pela permissão do artigo 3.º das instrucções juntas ao decreto de 18 de Agosto de 1826, faz dos accordãos da casa da supplicação de 9 e 13 de Outubro do presente anno de 1827, que julgaram justa e legal a pronuncia e prisão de alguns auctores de papeis periodicos, sem embargo de terem sido escriptos e publicados com licença da auctoridade legitima.

Segundo estes accordãos fica estabelecido o principio de que os auctores pódem ser pronunciados, e presos pelo que escreverem com licença regia. Elles são pois tão transcendentes, e devem espalhar sobre todos os auctores tanto susto, que merecem ser objecto de um exame imparcial.

Ninguem póde ser pronunciado e preso senão por crime: não póde ser crime senão o acto que alguma lei qualifique como tal: a pena imposta a uma acção que uma lei anterior não erigiu em delicto, é um procedimento arbitrario, e extremamente injusto.

até á mais desaforada dissipação da fazenda publica.

Daremos outra amostra do que se pratica n'aquella nossa possessão.

Depois de transcrever o auctor do referido livro um alvará da rainha D. Maria I de 14 de Abril de 1785, o qual tinha por fim occorrer ás prevaricações de alguns governadores das nossas possões do ultramar, continua dizendo:

«Esta peça official seria hoje considerada um grandissimo escandalo. Ai do ministro que a publicasse!

Mas além d'este alvará, ha uns artigos do codigo penal com penas muito mais graves.

Nem o alvará, nem o codigo se applicam.

No nosso ultramar o que hoje está sendo lei, com plena acquiescencia dos que na metropole superintendem nos negocios das colonias, é a vontade dos governadores. Se algum funccionario, em nome do dever e da lei, se oppõe e resiste a essa vontade, esse funccionario é sacrificado para, dizem, *não tirar a força ao governador*. Perca-se embora a lei. Que importa?

Pois são precisas providencias como as do alvará. Justamente as duas principaes prevaricações que elle castigou, foram praticadas por Carlos Eugenio da Silva, pela fórma mais descarada. A prova d'ellas é indubitavel.

Vejamos:

O decreto de 6 de Fevereiro de 1868, além do ordenado, prescreve, a titulo de ajuda de custo, a quantia de 12$000 réis diarios ao governador de Macau, quando fôr visitar o districto de Timor, ou quando, como ministro plenipotenciario, fôr a alguma das côrtes da Asia Oriental.

Quando em Janeiro partiu para Sião abonou-se 2:400$000 réis. Andou sessenta dias n'essas cavallarias de embaixador. Não podia receber senão 720$000 réis. Praticou pois, só de uma vez um peculato, uma prevaricação na importancia de 1:780$000 réis

Incorreu ainda mais na sancção penal do alvará e da legislação posterior, fazendo abonar, sem que lei alguma o auctorisasse, 500 patacas a um chamado secretario; mais 500 patacas ao seu medico com o nome de addido; mais 500 patacas ao alferes, seu ajudante de campo, tambem com o nome de addido; e finalmente n'essa celebre missão em que nenhum negocio de importancia foi tratar para o paiz, e que só teve por fim metter... as mãos nos cofres publicos, e arranjar uma grãcruz, gastou o paiz a quantia de... dez contos de réis.

Consta de livros e documentos existentes na junta de fazenda de Macau e no ministerio do ultramar.

Mas não é só isto. Correia, em questões de dinheiro, é o homem menos escrupuloso que, nos ultimos annos, tem vindo ao ultramar.

Quando partiu de Lisboa recebeu, além de 500$000 réis de ajuda de custo, a titulo de adiantamento dos seus ordenados, a quantia de 2:000$000 réis. Era mais que o decreto de 28 de Dezembro de 1868 lhe permittia receber, mas o ministro era amigo, e não teve duvidas.

Esse adiantamento, conforme o art. 6.º da lei de 20 de Junho de 1862, devia Correia descontal-o em cada mez pela sexta parte do seu ordenado.

Que fez elle, porém? Até ao dia em que estamos escrevendo, ainda não descontou cinco réis.

Quer dizer: aproveita-se do seu cargo de governador, do logar de presidente da junta da fazenda publica, para não pagar a esta o que lhe deve; deixa de cumprir o que *sub conditione* aceitou e recebeu, e assim pratica uma burla, um condemnavel abuso de confiança. É manifesta a intenção de calotear o mais respeitavel dos credores — o estado. É pois caloteiro e burlão em objecto pecuniario!

Passemos agora a vêr a segunda prevaricação fulminada pelo alvará.

O senhor D. Pedro V, aquelle rei tão bom, honesto, tão intelligente e tão illustrado, D. Duarte transviado no seculo XIX, como lhe chamou Alexandre Herculano, disse uma vez com lastima, que em Portugal se creavam empregos para homens, em vez de homens para empregos.

Mal pensava o virtuoso monarcha que os poderes publicos do nosso paiz haviam de levar o abuso até ao ponto de crear logares para os baixos e broncos criados dos governadores do ultramar.

Correia fez-se acompanhar a Macau por um antigo marinheiro de navios do seu commando, que depois passou a ser seu criado. Este criado, vinha casado com uma criada da familia de Correia. Ambos, marido e mulher, como criados, contra lei expressa, tiveram passagem de Lisboa á China á custa do estado.

E negava-se, por essa época, passagem a funccionarios distinctos, a militares carregados de serviços, só porque eram naturaes das provincias onde serviam! É abominavel!

Correia, logo que chegou a Macau, entendeu que a provincia lhe devia pagar a soldada do criado, ou então que este devia ter uma fatia qualquer á custa dos dinheiros do estado.

Não era porém facil. Manoel Pinto, porque assim se chama o homem, ainda que bem provido de casacas, ainda que peralta e fidalgado pela convivencia de Correia, quanto a lettras, ficou sempre boçal. Ainda não conseguiu saber escrever o seu nome. Ora, a um homem n'estas circumstancias, que diabo de emprego se ha de dar?

Mas a fertil imaginação de Correia, para quem a fazenda publica ora é roupa de francezes, ora propriedade sua, logo descortinou.

Do estado lhe dar um palacio com mobilia deduziu que devia tambem pagar a quem cuidasse da conservação e guarda d'essa mobilia.

Pensar elle n'isso seria indigno. A pessoa do governador é sagrada. Não póde abater-se a essas pequenezas. É impossivel, e por isso não póde tomar conta do que em beneficio seu o estado colloca em sua casa. O almoxarife ou thesoureiro da provincia tambem não. É preciso um funccionario que seja ao mesmo tempo criado.

Effectivamente Manoel Pinto, como Carlos Correia, é duplo. Tem talher á mesa do orçamento, e serve tambem á mesa de seu amo. É funccionario e é criado. É empregado da provincia de Macau, e foi tambem para Sião com o titulo de subalterno da embaixada. Correia chama-lhe *o seu mordomo*. Mandou pois que, como fiel da conservação das mobilias lhe fossem abonadas 10 patacas mensaes.

D'esta vez quiz ter a veleidade de legalisar a despeza. Pediu para Lisboa que creassem o logar. Não encontrou duvidas nas regiões officiaes. Foi o negocio julgado urgente, e com as faculdades do art. 15.º § 1.º do Acto Addicional á Carta, foi publicado o decreto de 8 de Novembro de 1877, *que creou em Macau o logar de fiel dos objectos da fazenda, existentes no palacio do governador da dita provincia, e destinados ao uso do mesmo governador*.

Declara-se no preambulo que se attende ao pedido do governador, feito em officio de 16 de Janeiro. Tinha tomado posse do governo em 31 de Dezembro, e a medida que mais importante e urgente julgou para a provincia, cuja administração lhe confiaram, foi a collocação do seu Manoel.

Temos, desde muitos annos, profundo respeito pelo ministro que referendou esse decreto, mas não podemos deixar de dizer aqui que, publicando-o, procedeu muito mal. Não o absolve o voto de um corpo enfezado, pêco, chato, rachitico e esteril, que se denomina — junta consultiva do ultramar.

Não pode escrever-se tudo que ha de ignobil e abjecto n'este negocio.

Mas já que fallamos nos objectos do palacio do governo, entremos n'esta materia. Contaremos os largos abusos praticados por Correia.

É essencial, é indispensavel n'este assumpto, em harmonia com os bons principios de direito administrativo, fazer distincção entre despezas de *representação* e despezas *pessoaes*.

Aquellas são as que estão inherentes ao cargo, e que são indispensaveis para a representação d'elle. Estas são as que dizem respeito á pessoa e familia do governador, e que são communs a este e a todos os funccionarios, aquellas, finalmente, a que nenhum homem, consoante a sua educação, se pode eximir.

Tudo que não fôr um palacio, mobilias das salas, apparelhos de mesa e de chá, deve ser excluido das despezas de representação.

O governador deve fazel-as á sua custa, como todos os outros funccionarios, e com muita maior obrigação que elles, por isso que maior, incomparavelmente maior, é o ordenado que recebe, maiores os adiantamentos, maior a ajuda de custo.

Correia não tem feito distincção, nem tido escrupulo algum.

O desvergonhamento vae cada vez mais longe.

Desde certa épocha começa a fazenda publica a pagar uma conta que regula pela quantia de 20$000 a 25$000 réis mensaes. É da agua que se gasta no palacio do governo!! Já é beber muito!

É paga esta conta pelas despezas classificadas como resultantes do *tufão* de 1874!

Começou este escandalo depois que da repartição das obras publicas saiu um funccionario demittido pelo sr. Thomaz Ribeiro.

Tem-se gasto rios de dinheiro em cousas puramente pessoaes e de uso particular, taes como objectos de *toilette*, leitos de dormir para o sr. Manoel e mulher, machinas de arrefecer agua, toalhas de cara e lençoes.

Logo depois da chegada de Correia pagou a fazenda 40 patacas tão sómente por marcar novas toalhas e lençoes. Já se fez novo fornecimento depois.

Appeteceram-lhe arreios para um cavallo. Gastaram-se 120 patacas. Foram inuteis, porque Correia prefere a carruagem, a qual tambem não paga á sua custa.

Não tem havido, nem ha inventario algum dos objectos pagos pela fazenda. Se exigirem que se faça, será preciso que o importante Manoel Pinto aprenda a escrever.

Com a rapidez das sombras na lanterna magica e sinistramente como ellas, esses objectos desapparecem, e são substituidos por outros comprados de novo.

O sr. João Correia talvez possa dar algumas explicações a este respeito.

Mas, mesmo em relação a despezas que pódem chamar-se de representação, Correia tem praticado os maiores abusos.

Os estofos para o palacio foram mandados vir de Paris. Só esses estofos custaram perto de 8:000$000 réis. A mobilia tambem vae ser mudada. Não custará menos.

Tem-se gasto quantias fabulosas no palacio.

Correia deseja. João instiga até. O sr. Carlos Vicente da Rocha não põe duvidas.

É que este sr. thesoureiro geral, que é o melhor dos sogros e o melhor dos avós, possue a innocencia de Adão antes de provar o pomo fatal.

Membro da junta de fazenda, e fiscal dos dinheiros publicos, recebe a gratificação de vinte patacas por mez, como... director dos relogios da cidade.

É impossivel contar tudo.»

Ora este governador de Macau, com tão excellentes *virtudes*, gozou durante o ministerio chamado regenerador das mais altas protecções em Lisboa; e egualmente continua a gozar de eguaes protecções durante o actual governo.

Infelizes provincias ultramarinas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Estes principios sanccionados por todo o direito, e por todos os escriptores, são expressamente confirmados pela felicissima Carta Constitucional, artigo 145 § 1.º, que permitte aos portuguezes fazer tudo o que a lei não prohibe, e pelos §§ 8.º e 10.º, que não soffrem que alguem seja julgado ou condemnado senão em virtude de uma lei anterior. Para se pronunciar mesmo a prisão não basta hoje qualquer crime, mas é necessario ser tal que pela lei lhe caiba maior pena que a de seis mezes de cadeia; aliás o pronunciado se ha de livrar solto, citado artigo § 8.º

Toda a questão pois se reduz a investigar se no direito portuguez ha alguma lei, e lei anterior ao escripto, a qual imponha pena a quem o escreveu e publicou com a licença da auctoridade delegada para a conceder ou negar.

Antes de entrar n'esta investigação póde desde logo affirmar-se sem receio, que se fosse possivel haver tal lei, ella seria insidiosa e tyrannica; porque armaria um laço ao auctor, que descançou na boa fé publica, na licença d'aquella auctoridade que a lei creara para examinar o escripto, e dar-lhe ou negar a licença. O auctor que escrevera em boa fé, e que comtudo na possibilidade de errar sujeitou seu escripto ao juizo alheio, e ao juizo da auctoridade creada para o examinar, debalde teria feito este sacrificio; e a decisão d'essa auctoridade, quando julgou que o escripto era bom, e lhe concedeu a licença, se tornaria chimerica, não obstante ser uma auctoridade privativa e exclusivamente instituida para emitir aquelle juizo, e para proferir aquella decisão.

Nos codigos do sr. D. Affonso V e do sr. D. Manoel, não ha prohibição alguma sobre impressão. Na ordenação Filippina appareceu pela primeira vez compilada uma provisão do sr. D. Sebastião, no livro 5.º, titulo 102, intitulado — *Que se não imprimam livros sem licença d'el-rei* — o qual erige a mesa do desembargo do paço em juiz exclusivo d'esta materia, ordenando-lhe, que *se a obra for util... darão por seu despacho licença para que se imprima; e não o sendo a negarão:* e que quem a imprimir ou mandar imprimir sem esta licença, perderá todos os volumes, e pagará cincoenta cruzados. Esta legislação foi excitada e confirmada por todas as leis posteriores.

Aquelle tribunal, ouvido o parecer dos seus censores ou qualificadores, dá ou nega a licença, e só elle e mais ninguem, nem mesmo os censores, responde pela justiça ou injustiça da licença, como está disposto no § 7.º do alvará de 30 de Julho de 1795: salvo sobre papeis periodicos ou que tem menos de tres folhas de impressão, para os quaes ha censores fixos, propostos pelo tribunal, e nomeados por uma resolução regia, os quaes tem auctoridade de conceder ou negar a licença, citado alvará, § 17.º, decreto de 12 de Junho de 1823, excitado pelo de 6 de Março de 1824.

D'esta legislação se tiram duas consequencias.

Primeira: que o exercicio do direito magestatico de censurar e licenciar os escriptos está em Portugal commettido privativa e exclusivamente á mesa do desembargo do paço, e quanto aos periodicos, aos censores regios, e que nenhuma outra auctoridade ou funccionario publico póde, sem usurpação, ingerir-se n'essa materia.

Segunda: que uma vez que aquellas auctoridades delegadas, segundo o seu particular regimento, que é o citado alvará de 1795, e as instrucções juntas ao decreto de 18 de Agosto de 1826, julgam que o escripto não é d'aquelles que o mesmo regimento reprova, e por tanto concedem a licença para se imprimir, o escriptor não póde mais ser processado como delinquente.

Por tanto se perguntará agora: 1.º Como póde um magistrado qualquer, sem usurpar as funcções d'aquella auctoridade privativa, ingerir-se a qualificar um escripto, e a decidir se elle é innocente ou criminoso?

Não foi feito para esse magistrado o regimento da censura, que contém as regras da qualificação, mas para o desembargo do paço, e para os censores regios. Quando o magistrado se ingere, não só interfere na jurisdicção alheia, mas se erige em uma segunda instancia superior áquella auctoridade delegada, para annullar a licença que ella havia concedido, e declarar criminoso o que ella havia declarado innocente.

Perguntar-se-ha: 2.º Como se póde considerar reu de um crime, o escriptor que obteve licença regia para imprimir o seu escripto?

Nem se julgue exaggerada esta expressão —*licença regia:* —ella é a mesma de que usa a citada ordenação, *ibi—que imprimem livros sem licença d'el-rei* — pois como fica dito, o exercicio d'aquelle importante direito magestatico está delegado n'aquella auctoridade privativa.

He pois em extremo indecoroso e impolitico pretender que a licença regia não exime o auctor de poder ser pronunciado e preso; pois esta pretensão contém virtualmente o absurdo principio de que aquella licença regia possa ter approvado um acto criminoso.

(Concluir-se-ha).

RAINHAS DE PORTUGAL

Acaba de ser publicado o tomo II das *Rainhas de Portugal, estudo historico com muitos documentos, por Francisco da Fonseca Benevides, da Academia Real das Sciencias.*

Quando recebemos o tomo I d'esta primorosissima obra, fallámos extensamente ácerca d'ella, e por isso hoje nada mais temos a acrescentar em seu louvor.

No volume agora publicado o sr. Benevides dá largas noticias das rainhas, a começar em D. Catharina de Austria, esposa de D. João III, até á actual rainha, D. Maria Pia de Saboya.

São acompanhadas dos respectivos retratos e *fac similes* das suas assignaturas, sellos de que usavam, e algumas gravuras adequadas ao assumpto de que vae tratando o auctor.

São numerosos e interessantissimos os documentos que contém, para prova da narrativa.

A edição é muito nitida, sendo um dos melhores trabalhos typographicos que têm saido dos prelos portuguezes.

Em fim a obra — *Rainhas de Portugal* — dá a mais subida honra ao seu illustrado auctor o sr. Benevides.

Cumpre-nos agradecer muito penhorados o exemplar com que nos brindou.

Ambos os volumes custam brochados 12$000 réis, e encadernados e dourados 13$500 réis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANCIÃO

Sr. redactor. — Ha quasi meio anno que n'esta villa circulára a noticia de que a actual junta de parochia d'esta freguezia, sem auctorisação alguma, havia feito presente a João José Rei de uma parte do adro contiguo ás casas e pateo do mesmo, o que mal se podia acreditar; porém nos fins de Julho ultimo viu-se demolir parte do muro do dito adro, achando-se então já alli alguma pedra para a construcção do muro divisorio e um portado de cantaria para se collocar no muro demolido, e dar serventia para o terreno cedido, sendo o trabalho dirigido pelo referido João Rei, que tinha ajustado com os pedreiros a construcção da obra por 18$000 réis, a qual já estaria ultimada se algumas pessoas que por alli passaram n'aquella occasião se não insurgissem contra um tal desatino.

A opposição que se manifestou no publico fez com que a junta pedisse a João Rei que se suspendessem os trabalhos, com quanto ainda hoje se diga que a obra se levará a effeito.

É justo que se declare aqui que a responsabilidade moral d'esta inexplicavel concessão não cabe á junta de parochia, de cuja boa fé se está abusando. Mas em todo o caso se pretenderem realisar o seu obsequioso intento ha de se descriminar a responsabilidade moral da legal, e analysar-se o *judicioso* despacho que se deu a um requerimento em que se pedia certidão das deliberações que a junta havia tomado sobre a concessão de que se trata — despacho dictado pelo reverendo vigario, escripto por Albino Mendes e assignado pelo presidente da junta.

Ancião 14 de Agosto de 1879. * * *

ALVOCO DA SERRA

Sr. redactor do *Conimbricense*. — Vi no numero 3340 do seu acreditado jornal, que v. se dignou levantar a sua auctorisada voz a favor do infeliz professorado.

É effectivamente a classe do professorado de instrucção primaria que em nossos dias está tão mal remunerada, que muitos dos professores morreriam de fome, se não tivessem outros meios de subsistencia. Eu confesso que seria um d'elles, se minha familia me não désse algum alimento.

Não sou prodigo do meu ordenado (que sem interrupção muito bem me têm pago) porque poupo o mais possivel e comtudo vejo que no meu bolso é raro encontrar vintem. A maior somma que n'elle tive accommodada a um escuro cantinho, foi a quantia de 17$000 réis; mas não tive o prazer de os conservar muito tempo em meu poder, porque os meus credores m'os fizeram logo vomitar, e o bolso ficou tão enxuto como um tanque quando se esgota.

Em uma cidade ou em terra grande, póde o professor auferir outros interesses, como por exemplo a leccionação particular fóra das horas do seu programma, angariar outro qualquer emprego etc., mas nas aldeias, que ha de fazer o professor para afogar essas poucas horas de ocio que lhe restam de sua ardua missão? Ler alguma cousa, conversar com o cura e com o barbeiro, se estes o quizerem aturar.

O ordenado do professor mal chega para vestir e calçar e de vez em quando fumar o seu cigarro.—Não póde ser sempre.

Este emprego exige que se ande com trajo limpo e decente, mas não se attende ao prato se é gordo ou magro.—Bem limpo (de dinheiro) anda o professor quasi sempre!

Não deixe v., de pedir para esta infeliz classe um pequeno augmento, para reunir ao nosso mesquinho ordenado.

Participo a v., que na segunda feira, 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, não apparecendo no espaço uma unica nuvem, repentinamente se sentiu um tremor de terra, que se prolongou bastante. Não consta que houvesse prejuiso algum. — Sei com certeza que o tremor abrangeu a distancia de 15 kilometros, a partir de Villa Cova á Coelheira, até Alvôco da Serra.—Não sei se percorreria mais distancia.

Faça v. d'estas linhas o que entender.

Sou com toda a consideração de v. assignante apaixonado e respeitoso.

Alvôco da Serra, 9 de Agosto de 1879.

José Martins Pinto Lobo.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

14 de Agosto de 1879.

Não vae o tempo de feição a tornar exactos os prognosticos que sobre elle se façam. Na semana passada dizia-se aqui, e com verdadeira satisfação, que chegára a final o estio; e eis que os dias se incumbem de deixar mentirosas todos os Bordas d'Agua, açoutados por ventanias impetuosas, envolvidos em nevoeiro intensissimo, e encapotados e agasalhados como se atravessassem uma quadra mui outra da que nos apontam os almanachs e folhinhas.

Por fortuna desde hontem que este estado se modificou, apparecendo calor devéras. A praia ostenta já os seus abarracamentos formados por mais de oitenta tendas, e a concorrencia a ella e na Figueira cresce todos os dias, fazendo entrar quasi todas as classes n'um periodo de actividade desusada.

— Acham-se aqui, a uso de banhos, mais os srs. drs. J. Roxanes e Abilio Affonso da S. Monteiro, de Coimbra; Miguel Martins, de Tentugal; Moncada, de Lisboa; J. Ferreira Bastos, do Rio de Janeiro.

— Houve n'uma das noites passadas uma reunião de differentes individuos pertencentes ao partido regenerador, com o fim de tractar de negocios eleitoraes. Presidiu o sr. dr. Manoel J. de Sousa, o qual, bem como o sr. dr. Antonio Rocha e visconde d'Alcantara, d'Elvas, mas presentemente a banhos n'esta praia, fallaram sobre o assumpto da reunião. Dizem-me que estiveram mais de duzentas e cincoenta pessoas, das quaes muitas pertencentes ás differentes freguezias do conceiho, e que a casa estava aberta a quantos a ella quizessem concorrer.

— Referi-me ha semanas ao facto de deixar vagueando livremente por essas ruas uma matilha de cães que, além d'outros inconvenientes, constituem um perigo para os transeuntes. Ha dias, dois de taes animaes percorreram a villa mordendo muitos outros, suppondo-se com justificada razão que estivessem hydrophobos. Hontem n'uma casa da villa foram duas pessoas mordidas por uns gatos, que se crêem atacados da mesma molestia, que lhes tenha sido transmittida por alguns dos cães que por alli andaram.

Seria muito para louvar que a camara municipal, a exemplo do que por outras vezes tem feito, mandasse proceder á extincção dos cães vadios, para se evitar por esta fórma alguma grande desgraça.

— Terminou os seus artigos sobre a abolição das taxas das licenças o sr. dr. A. Rocha, presidente da camara. Evidenciou que era illegal e até inconstitucional aquelle imposto; mas não me convenci que fosse pouco rendoso, nem opportuna a occasião de o abolir.

Agradeço a s. ex.ª as explicações que deu a uns reparos que fiz ao seu primeiro artigo. Felizmente ainda não desci a tornar-me instrumento ou porta-voz de ninguem, tendo assaz hombridade e consciencia da minha opinião para poder apresental-a e defendel-a em publico.

Por isso acceito toda a responsabilidade, de qualquer especie que ella seja, que do facto resultar; mas recuso toda a solidariedade que queiram impor-me para com pessoas ás quaes não estou ligado, e opiniões que eu sempre respeitarei, porque exijo para mim egual respeito, mas que não sejam as minhas, que são particulares, individuaes, de quem as publica na imprensa.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE JULHO DE 1879

ACTIVO

Accionistas	5:952$110
Acções de bancos e companhias	26:197$000
Caixa	5:977$899
Caixa filial em Mangualde	65:423$815
Contas correntes	11:425$505
Creditos	5:795$655
Devedores e credores geraes	31:717$346
Emprestimos a camaras municipaes	34:055$270
Emprestimos hypothecarios	1:523$160
Ditos sobre penhores	2:956$600
Letras em carteira	42:345$620
Liquidações	89:586$291
Moveis e utensilios	1:199$282
Valores depositados	1:050$000
Réis	325:205$553

PASSIVO

Capital	300:000$000
Depositos á ordem	12:691$988
Depositos a prazo	3:992$213
Dividendos a pagar	1:145$450
Fundos de reserva	2:779$645
Ganhos e perdas	3:831$575
Letras a pagar	764$680
Réis	325:205$553

Coimbra, 8 de Agosto de 1879.

Pelo banco commercial de Coimbra

A commissão administrativa

Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

Antonio Maria Antunes.

NOTICIARIO

Exames.—O nosso patricio o sr. Henrique Manoel de Figueiredo acaba de fazer os exames de introducção e mathematica, os unicos que lhe faltavam para seguir os estudos superiores. Pelo seu muito estudo e talento obteve varias distincções, sendo as ultimas n'aquelles dois exames. Honra assim a memoria de seu pae o sr. Manoel Adelino de Figueiredo, moço de muitas esperanças, e que a morte arrebatou no verdor dos annos, sendo secretario geral do governo civil do Porto.

D'aqui damos os nossos cordeaes parabens ao distincto estudante e nosso patricio o sr. Henrique Manoel de Figueiredo, bem como a toda a sua exm.ª familia.

Hospede distincto. — Esteve n'esta cidade o nosso estimavel amigo, e esclarecido escriptor, o sr. D. Antonio da Costa Sousa de Macedo.

O illustre viajante vae fazer uma digressão pelo norte do reino.

Festividade. — No dia 24 do corrente haverá na egreja parochial de S. Bartholomeu uma festividade ao orago da egreja. De manhã celebrar-se-ha missa cantada a grande instrumental e de tarde cantar-se-ha um *Te Deum*, com exposição do Santissimo Sacramento, havendo sermão prégado pelo reverendo Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Romaria.—Houve hontem a costumada romaria de Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira.

Carta de conselho.—Foi agraciado com a carta de conselho o sr. dr. Joaquim José Paes da Silva, illustrado lente cathedratico da faculdade de Direito e ornamento da Universidade.

Oxalá que todas as distincções fossem como esta tão bem merecida.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria das Dores da Silva Neta, filha de José da Silva Neto e Rosa Saibal, de Bearcos, de 63 annos, fallecida em 2 de Agosto de 1879.

Guilhermina da Assumpção, filha de Francisco de Jesus Correia e Maria da Assumpção, de Coimbra, de 16 mezes, fallecida em 2.

Maria da Conceição Almeida, filha de Damião Antonio de Almeida e Felisbella Augusta, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida em 2.

Joaquim Henriques Jorge, filho de Joaquim Henriques Senior e Maria de Jesus Henriques, de Cheira, de 34 annos, fallecido em 3.

Maria das Dôres, filha de Vicente Gallego Rodeira e Rita Moura, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida em 5.

Maria Albertina, filha de Pedro Antonio de Almeida e Maria Ricardina Soares Frias, de S. Francisco, de 1 anno e meio, fallecida em 5.

Maria das Dôres, filha de Verissimo Martins e Maria Emilia, de Coimbra, de 8 annos, fallecida em 6.

Maria Eduarda, filha de Antonio dos Santos Gomes Freire e Rosa da Conceição Bizarro, de Coimbra, de 6 annos e 7 mezes, fallecida em 7.

Recemnascido, filho de Jeremias Alfredo de Oliveira e Maria Eduarda de Oliveira, de Coimbra, de 4 dias, fallecido em 7.

Nicolau Antonio da Cruz, filho de Antonio de Figueiredo e D. Theodora Josepha de Figueiredo, de Lisboa, de 60 annos, fallecido em 7.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:292.

Boletim de Bibliographia Portugueza. — Publicou-se n'esta cidade o n.º 6 d'este muito valioso e interessante periodico, de que é redactor principal o nosso amigo, e distincto bibliographo, o sr. Annibal Fernandes Thomaz, da Louzã.

Portugal Pittoresco. — Egualmente se imprimiu o n.º 6 do *Portugal Pittoresco*, muito apreciavel publicação mensal, dirigida pelo nosso patricio e amigo o sr. bacharel Augusto Mendes Simões de Castro.

Traz a gravura da bibliotheca da Universidade, com um artigo correspondente do sr. Simões de Castro, além de outros artigos.

Camillo Castello Branco.—Recebemos um exemplar do seguinte livro editado pelo sr. Ernesto Chardron, e devido á penna do festejado escriptor o sr. Camillo Castello Branco:—*Historia e sentimentalismo*—*D. Antonio, prior do Crato* — *Eusebio Macario.*

Ainda o não podemos ler; mas basta o nome do seu auctor para se avaliar da maneira como será recebida esta publicação, que já ha tempo era annunciada.

Vende-se por 800 réis.

Agradecemos ao seu incansavel editor o exemplar com que nos brindou.

Conselho geral das alfandegas. — Lê-se no *Diario de Noticias* de 14 do corrente o seguinte:

«Presidiu hontem á sessão do conselho geral das alfandegas o sr. ministro da fazenda, e expoz os motivos que o levaram a elaborar a portaria de 11 do corrente mez, inserta hontem n'este logar, e que incumbira áquella corporação o organisar uma tabella de valores

medios para exportação, e consultar ácerca do melhor modo de fazer a estatistica do movimento commercial, relativamente em tanto atraso. Encarregou a sua secção permanente, composta dos srs. conselheiro Teixeira, Ferreira de Mesquita e Julio Ribeiro, de executar esses trabalhos.

O sr. ministro da fazenda louvou os actos d'aquelle tribunal, e teceu grandes elogios ao excellente relatorio elaborado pelo distincto secretario o sr. conselheiro Antonio José Teixeira, documento de que aqui nos occupamos detidamente.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* communica o seguinte em data de 14 do corrente:

«Consta que fôra hoje assignado o decreto, concedendo perdões a diversos presos para solemnisar o restabelecimento de S. M. a rainha.

Foi pequeno o numero dos contemplados, e entre elles, José Geraldes dos Santos, preso nas cadeias d'essa cidade.

Tambem foi concedida amnistia a todos os individuos implicados nos ultimos tumultos em Portalegre, quando era governador civil o sr. José de Beires.

O commandante da divisão reprehendeu asperamente, na ordem de divisão, o coronel de caçadores 2, por ter consentido que os officiaes publicassem o protesto, em consequencia do conflicto entre o capitão Leitão e o correio do ministro da justiça.

No sabbado apparecerá no *Diario* uma portaria, louvando o procedimento do commandante da divisão e recordando as disposições das leis militares que prohibem as manifestações collectivas.

Foi dissolvida a junta geral do districto de Aveiro, marcando-se para 31 do corrente a nova eleição.

O governador civil convocará os membros substitutos da junta para eleger a commissão executiva que tem de funccionar até a nova junta ser eleita.

Foi nomeado Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho, governador civil substituto de Lisboa.

Foram nomeados administradores de concelho: de Soure, Anthero Aguiar Frazão Soares; de Mortagua, Manoel Xavier Pinto Homem Junior; de Ponte da Barca, Antonio Augusto Moniz Arriscado de Lacerda; da Guarda, Adelino Augusto Fernandes Vaz. O administrador d'esta localidade foi transferido para Celorico da Beira.

Foram nomeados administradores substitutos: para Mogadouro, José Neto; para Montemór-o-Velho, João Xavier Esteves; para Santa Martha de Penaguião, Antonio Augusto Cardoso Pereira; para Villa Real, João José de Oliveira Guimarães.

Foi demittido o commissario de policia de Evora, Antonio Paulo Rangel, e nomeado para este logar, Francisco Cosme Varella Gama Lobo.

Foi nomeado amanuense do governo civil de Leiria, José Maria Pereira.

O visconde de Caria, foi elevado a conde do mesmo titulo.

Foi concedida a commenda da Conceição, a Manoel José da Silva Guimarães, José Antonio Pinto e Henrique Leopoldo Emmery.

Foram concedidas outras mercês honorificas a estrangeiros.

Vae ser reformado o capitão de mar e guerra, Mattos Noronha, que servia em commissão geodesica.

Vão-se collocar linhas para estabelecer telephones entre os commissariados de Lisboa e o governo civil.»

Desgraça. —Na quinta feira andando um rapaz de 14 annos a nadar no rio, junto á ponte d'esta cidade, do lado de Santa Clara, morreu afogado.

Foi preso um barqueiro, por se dizer que concorrera com a direcção do barco, que alli passava, para este desastre.

REPRESENTAÇÃO

A pedido publicamos uma representação dirigida por 32 habitantes da freguezia das Alhadas, concelho da Figueira da Foz, á camara municipal do mesmo concelho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Exm.º sr. presidente e mais membros da camara municipal d'este concelho da Figueira da Foz—Os abaixo assignados, proprietarios residentes na parochia das Alhadas, constando-lhes que se está dando desenvolvimento á estrada que saindo das Alhadas de Cima, se projecta levar pelo insignificante casal dos Redondos, que apenas se compõe de meia duzia de casas, a terminar, provavelmente, na quinta de Theodoro José Pires de Castro, da Figueira, não podem nem devem ficar silenciosos, e respeitosamente vem ponderar a v. ex.ªs — que, não desconhecendo que, sempre que ser possa, se devem fazer boas estradas em ordem a servir de utilidade para a generalidade dos municipes, e que todos os melhoramentos n'este sentido são dignos de louvor, votado áquelles que sabiamente os promovem, todavia esta estrada não é das mais necessarias, e que no estado em que se acha já presta muitas e boas commodidades, sem que seja por agora urgente fazer-se o seu prolongamento, a não ser para obtemperar unica e exclusivamente as suggestões d'aquelle; em quanto que muitas e variadas necessidades de melhoramentos e de estradas existem na parochia, que interessam incomparavelmente muito mais á commodidade e salubridade d'ella, e nomeadamente — a estrada das Alhadas para o logar do Pincho e a da Senhora da Esperança, estrada esta que em um dos pontos de sua convergencia denominado — Barroco do Esteves — é quasi inaccessivel a innumeros carros de bois que por alli se vêem forçados a passar—a estrada das Alhadas para o Carvalhal, Casal do Matto, Fonte do Ramillo e Lares, por onde só cabras podem transitar — o calcetamento e desecamento das ruas das Alhadas de Baixo, pelas quaes ainda no verão e principalmente no inverno é difficil e perigoso o transito, em consequencia da estagnação de volumosas massas de agua em variados pontos das suas duas principaes ruas, estagnação esta que poderosamente concorre para que as materias organicas de toda a especie alli depositadas entrem em decomposição putrida, e assim se tornem outros tantos focos e effluvios altamente infecciosos e prejudiciaes á saude publica.

Por todas estas considerações os abaixo assignados supplicam a v. ex.ªs se dignem suspender as obras alli, por desnecessarias na actualidade, e attendam a necessidades mais urgentes como as que deixamos mencionadas.

Alhadas 22 de Agosto de 1879.

E R. M.

Augusto d'Oliveira Neves.
Elysio Eleuterio Gaspar de Lemos.
José Gil Ferreira.
José Nono de Sousa.
Antonio Gaspar.
José Fernandes Bogalho.
Joaquim de Quadros Junior.
Antonio Gil Junior.
José da Rocha Pinto.
Antonio Gomes da Silva.
Desiderio d'Oliveira Neves.
Manoel Rodrigues de Sousa.
Padre José Joaquim Leite Ribeiro.
Joaquim Francisco Caixeiro.
Joaquim Jorge Quadros.
Joaquim Lopes Damião.
José da Silva Carvalho.
Manoel Pinto.
Joaquim Luiz Saltão.
José Maria de Lemos.
José Gomes da Silva.
Joaquim de Quadros.
Joaquim Roque.
Joaquim Gaspar Coelho.
Padre Fortunato da F. O. e Neves.
Antonio Augusto de Lemos.
José Carvalho.
Fortunato Antonio Rodrigues.
Manoel dos Santos.
Zacharias da Silva.
Fortunato Lé.
Ignacio Gaspar.

ANNUNCIOS

Pharmacia

1 ARRENDA-SE ou vende-se uma em Soure, antiga e afreguezada. A quem convier dirija-se a esta redacção para se lhe indicar a pessoa com quem póde tratar.

MASSA FALLIDA DA COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

CONTRA-ANNUNCIO

2 PARA conhecimento dos interessados, se annuncia, que a curadoria fiscal da massa fallida da *Companhia Commercial e Vinicola da Bairrada*, resolveu suspender, por emquanto, a venda dos vinhos *não-compostos*, e mais effeitos existentes não só na sede da companhia, na Mealhada, como nas suas agencias do Porto e Lisboa, e cujas vendas se achavam annunciadas para os dias 17, 18, e 19 do corrente, na Mealhada, 24, 25 e 26 em Lisboa, e 31 de Agosto e 1 e 2 de Setembro proximo no Porto.

Fica portanto revogado o effeito d'aquelles annuncios.

Coimbra, 13 de Agosto de 1879.

Como procurador dos curadores fiscaes,
Abilio Maria Ladeiro.

PIANO

3 NO BAIRRO NOVO de Mont'arroio, 5.ª varanda, junto ás casas da Companhia Edificadora, se vende um, vertical e em muito bom uso. Póde ser examinado todos os dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

4 JOSÉ DUARTE AREOSA, arrenda o 1.º andar da sua casa em Mont'arroio, n.º 33. Tem loja pegada que serve para cavallariça e outras accommodações, que tambem arrenda juntamente, convindo ao arrendatario. Para tractar com o annunciante todos os dias a qualquer hora no mesmo predio.

AGRADECIMENTO

5 OS ABAIXO ASSIGNADOS extremamente gratos a todas as pessoas que se interessaram pelas melhoras de sua querida filhinha Maria Eduarda, durante a dolorosa enfermidade a que, infelizmente, succumbiu, e ainda para com aquellas que, no dia do funeral, lhes prestaram os seus valiosos obsequios; vêm por este meio protestar a todos o seu indelevel reconhecimento e gratidão.

Agradecem tambem ao exm.º sr. dr. José Agostinho Ribeiro Guimarães o disvelo e carinho com que sempre se houve para com a enferma, como seu medico assistente.

Coimbra 16 d'Agosto de 1879.

Antonio dos Santos Gomes Freire.
Rosa Emilia Bizarro.

Venda de papel

6 NA RUA DA ILHA, n.º 7, se he de vender no proximo domigo, 17 do corrente, pela uma hora da tarde, se o preço convier, uma porção d'arrobas de papel d'embrulho, no qual se comprehende uma quantidade de papel proprio para impressão, o qual será vendido por junto ou em lotes.

As pessoas que o quizerem examinar pódem dirigir-se áquella casa todos os dias das 10 ás duas horas da tarde. Para esclarecimentos pódem dirigir-se ao solicitador Abilio Maria Ladeiro, ao fundo da rua do Corpo de Deus.

TRESPASSE

7 POR TER FALLECIDO Joaquim Henriques Junior, trespassa-se o estabelecimento de mercearia que o mesmo tinha na Praça do Commercio, n.º 97 a 99.

Quem o pretender póde dirigir-se á viuva, Olympia dos Prazeres Henriques, na rua da Gala.

COMPANHIA COMMERCIAL E VINICOLA DA BAIRRADA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

8 A COMMISSÃO nomeada em assembleia geral extraordinaria de 6 de Julho ultimo, protesta contra a venda annunciada dos haveres da companhia por ser illegal, por não estar nos casos do art.º 1174 do codigo commercial, ser feita de surpreza, e faz responsavel a curadoria pelos prejuisos que por tal proceder causam aos crédores e accionistas, e por não esperarem pela reunião dos crédores para estes resolverem sobre a proposta de moratoria ou concordata vantajosa que a commissão tem prompta para apresentar.

Mealhada 14 de Agosto de 1879.

O presidente da assembleia geral e da commissão, *Antonio de Noronha Castello Branco e Aviles.*

FIGUEIRA DA FOZ

9 MONSIEUR Félix Guichard fait savoir qu'il donne des leçons. Rua Fresca, 11.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS E ARTIGOS DE MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

10 NOVIDADE em chapeus enfeitados para senhora e creança.

Ditos sem enfeites proprios para praia.

Chapeus de seda para homem, e sombrinhas para senhora.

Fechus e gravatas para senhora.

Pentes de tartaruga, pregos, travessas para cabello para senhora, brincos, broches, cruzes, pulseiras, colares, punhos bordados para senhora, e outros artigos de moda.

Chitas largas, boas côres, a 100 reis.

11 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES vende uma porção de azeite de superior qualidade.

AGRADECIMENTO

12 JOSÉ D'ALMEIDA CASTRO, de Miranda do Corvo, profundamente reconhecido para com todas as pessoas que se interessaram pela sua saude, durante o tempo que permaneceu em tratamento no hospital d'esta cidade, e não podendo, por em quanto, ir pessoalmente agradecer a cada um de per si, em vista do estado convalescente em que se encontra; vem por esta fórma testemunhar-lhes a sua gratidão e offerecer-lhes o seu limitado prestimo na sua terra; esperando, porém, poder em breve desempenhar-se de tão sagrada divida.

Agradece muito penhorado ao seu especialissimo amigo o exm.º sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, a maneira como sempre o tratou, não havendo recompensa para tanta dedicação; assim como aos empregados do hospital as provas de bondade e estima que lhe dispensaram na doença.

Coimbra 16 de Agosto de 1879.

José d'Almeida Castro.

13 O PADRE RICARDO SIMÕES DOS REIS muda, no proximo Outubro, a sua residencia da rua do Norte, n.º 31, para a mesma rua, n.º 37, onde continua a receber estudantes de preparatorios até á edade de 17 annos, e a leccionar francez e latim.

Do seu zelo pela boa conducta e aproveitamento litterario dos estudantes, confiados aos seus cuidados, podem dar testemunho todas as pessoas, que o têm honrado com a sua confiança.

A nova casa para onde muda a sua residencia é talvez em Coimbra, a mais accommodada ao fim a que é destinada.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno........ 3$460
Por semestre........ 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre........ 1$730
Por trimestre........ 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre........ 865

Numero 3344 | Terça feira 19 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

PARA ONDE VAE O DINHEIRO DO POVO

Finalmente appareceu um defensor da defraudação dos direitos do estado, feita pela companhia dos caminhos de ferro portuguezes, e consentida pelos differentes governos d'esta boa terra, porque nunca houve causa por mais desgraçada que seja, que não tivesse quem a defendesse. Foi o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que teve a imprudencia de vir a campo, allegando umas razões que não pretendemos classificar e que vamos expôr ao publico.

Diz a folha da capital:

«Alguns jornaes têm publicado a conta dos direitos que a companhia dos caminhos de ferro do norte deveria ter pago pela importação dos materiaes destinados á construcção e exploração das mesmas linhas; e tem-se apresentado essa conta como o resultado de uma concessão irregular, feita pelos governos d'esta terra, em detrimento dos interesses do thesouro.

«Lamentavel é que assim se apreciem os factos com perfeito desconhecimento da lei.

«Aos 5 de Maio de 1860 uma lei approvou o contracto de 14 de Dezembro de 1859, no qual se lêem as seguintes disposições:

«Art. 4.º O governo concede mais á mesma empreza, desde a data d'este contracto até que as linhas ferreas se achem em estado de exploração, entrada livre de quaesquer direitos pelas alfandegas a todos os materiaes e utensilios, machinas, combustivel e mais objectos que forem necessarios para a construcção e exploração da linha ferrea.

«§ 1.º Depois de se achar em estado de exploração a dita linha, esta isenção continuará por mais dois annos, tão sómente para as machinas e combustivel destinados á exploração da linha ferrea.

«§ 2.º As disposições do principio d'este artigo e seu § 1.º são applicaveis á collocação da segunda via; mas só pelo que respeita ao material que lhe corresponde.

«Identicas disposições se encontram em outros contractos de adjudicação de linhas ferreas.

«De sorte que as temerosas irregularidades desapparecem com a simples leitura da lei.»

Como a transcripção do citado artigo do contracto está **incompleta** e **errada**, vamos completal-a e dal-a exacta, para edificação do *Jornal do Commercio*, da companhia e dos diversos governos do paiz. O publico avaliará.

Em primeiro logar não é o art. 4.º do contracto de 14 de *Dezembro* de 1859 que o articulista defensor da companhia quer citar; é porém o art. 40.º do contracto de 14 de Setembro de 1859, que diz, além do que fica citado, o seguinte:

«§ 3.º A empreza conformar-se-ha com os regulamentos fiscaes que forem necessarios para prevenir o abuso d'esta concessão.»

Em segundo logar temos os seguintes artigos do contracto:

«Art. 62. A construcção dos caminhos de ferro, de que trata este contracto, começará em escala proporcional á sua extensão até um mez depois de approvado pelas côrtes, e na mesma escala continuará até á sua conclusão. O caminho de ferro de Lisboa á fronteira de Hespanha, com todo o seu material fixo e circulante, edificios accessorios e dependencias, de que tratam os artigos 1.º e outros, estará prompto para se poder entregar ao transito publico, em toda a sua extensão, dentro de tres annos, a contar do dia em que começarem as obras por conta da empreza.

«A linha de ferro de Lisboa á cidade do Porto estará concluida nos mesmos termos dentro de cinco annos, a contar da mesma data.

«Art. 64. Se a empreza tendo começado as obras as não continuar nos termos do citado artigo, ou se não concluir a construcção do caminho de ferro com todo o seu material fixo e circulante, edificios accessorios e dependencias, nos termos e no prazo estipulado no mesmo artigo, ou se não cumprir as clausulas estipuladas n'este contracto, ou se se recusar a obedecer á decisão dos arbitros, caso de desavença, terá tambem o governo, por sua auctoridade, direito de declarar rescindido o contracto.

«§ *unico*. N'este caso será a construcção do caminho de ferro, com todas as obras feitas e material fornecido, depois de competentemente avaliados, posta em hasta publica por espaço de seis mezes, com as mesmas condições, e arrematada á empreza que maior lanço offerecer. O preço da arrematação será entregue á empreza, segunda outorgante, depois de deduzidas as despezas que o governo tiver feito com o pagamento do subsidio e fiscalisação.

«Se dentro d'estes seis mezes não houver quem arremate, serão as obras e material fornecido adjudicados ao estado sem indemnisação alguma, e o contracto rescindido para todos os effeitos juridicos.»

As *celebradas aclarações* do contracto Salamanca, approvadas pela lei de 5 de Maio de 1860, reduziram os prazos pela maneira seguinte:

«Art. 1.º, § 2.º, condição 5.ª O caminho de ferro de leste e o do norte até á margem esquerda do Douro estarão concluidos e promptos, para serem entregues á circulação, o primeiro dentro de *dois annos e meio*, e o segundo dentro de *tres annos* a contar da approvação do contracto pelas côrtes, devendo o do norte estar completo, com a ponte sobre o rio até á margem direita do Douro na cidade do Porto, dentro de *quatro annos* a contar da mesma epocha.

«Art. 1.º, § 2.º, condição 6.ª Se em cada uma das epochas acima mencionadas não estiver concluido qualquer dos caminhos, a empreza será obrigada a executar então os movimentos de terra para a segunda via, tendo o governo o direito de os fazer executar por conta da mesma empreza, ficando em pleno vigor a *sancção penal* estabelecida no contracto para os prazos n'elle mencionados.»

Portanto desde Maio de 1866 em diante, não podia a companhia receber material algum livre de direitos, porque eram passados *os 4 annos* em que devia estar prompta a construcção, e mais os 2 *annos* de exploração. Démos-lhe ainda mais anno e meio, e principiámos a notar a defraudação desde Janeiro de 1868. Já vê o collega que fomos latitudinarios.

O raciocinio do *Jornal do Commercio* é realmente maravilhoso! A companhia falta aos prazos do contracto para a construcção. O governo é tão *benevolo* que não rescinde o contracto, e ainda em cima lhe concede a mesma isenção de direitos indefinidamente, não obstante a companhia se ter sujeitado a aceitar os regulamentos fiscaes que fossem necessarios para prevenir o abuso da concessão!!!

Isto é de uma logica e de um raciocinio admiraveis!

Mas o publico já está conhecedor de mais. Sabe, porque lh'o dissemos nos nossos artigos, que ainda depois da lei de 9 d'Abril de 1874, que lançou 5 por cento *ad valorem* no material fixo e circulante dos caminhos de ferro de qualquer systema, se continuaram a despachar livres de direitos até 1876, a titulo do *tal material fixo e circulante*, os variados e curiosos objectos que a companhia quiz importar!

O *Jornal do Commercio* naturalmente acha esta defraudação a cousa mais natural do mundo!

Nós, porém, continuamos a bradar

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXVII

MANOEL BORGES CARNEIRO

Juizo critico que o desembargador Manoel Borges Carneiro, pela permissão do artigo 3.º das instrucções juntas ao decreto de 18 de Agosto de 1826, faz dos accordãos da casa da supplicação de 9 e 13 de Outubro do presente anno de 1827, que julgaram justa e legal a pronuncia e prisão de alguns auctores de papeis periodicos, sem embargo de terem sido escriptos e publicados com licença da auctoridade legitima.

(CONCLUSÃO)

Com effeito: se percorremos a legislação portugueza, não achamos lei alguma que imponha pena ao escriptor que obteve licença para imprimir o seu escripto. A citada ordenação, as leis de 5 de Abril de 1768, 21 de Abril de 1787, 17 de Novembro de 1794, e o citado alvará de 30 de Julho de 1795, instauradas pelo citado decreto de 6 de Março de 1824, e as citadas instrucções de 1826, que regulam a materia da censura de manuscriptos; manifestamente suppõe o contrario. 1.º em quanto sómente impõem pena aos que imprimem, vendem, ou compram impressos não licenciados: (citada ordenação, citado alvará de 1768, § 9.º, e 1795, § 32.º); 2.º em quanto fazem responsaveis pela censura injusta as ditas auctoridades delegadas: (citado alvará de 1795, § 7.º).

Como diremos que esta legislação, tão zelosa em reprimir e punir os que imprimem, publicam ou vendem impressos não licenciados, em nenhuma parte fallasse dos que o fazem com licença? Antes por isso mesmo que pune os que imprimem sem licença, vem ella a declarar inculpaveis os que o fazem com ella. O contrario seria insidioso e tyrannico.

Aos mesmos que imprimem ou publicam livros ou papeis sem essa licença, irroga aquella legislação maior pena que a de seis mezes de cadeia, e uma multa, isto é, uma pena que não induz prisão senão depois de sentença condemnatoria, salva a maior pena que o impresso por sua natureza possa merecer: citado alvará de 1768, § 9.º, e 1795, § 32.º

Por tanto se um auctor abusando da faculdade concedida no § 5.º das citadas instrucções de 1826, publica contra um empregado publico uma arguição infundada; elle pode sem duvida ser demandado; mas sómente por uma discussão e processo regular em que seja ouvido, e nunca por via de summario ou devassa, em que é pronunciado e preso sem ser ouvido; pois expressamente o prohibe a ordenação do livro 1.º, titulo 65, § 29.º E quando mesmo houvesse lei que em tal caso auctorisasse a pronuncia, não poderia esta obrigar a prisão, mas a livramento ordinario, em quanto se não mostrasse lei que imponha ao reu maior pena que a de 6 mezes de cadeia; segundo a constituição citada, artigo 145, § 8.º

Da mesma sorte: se depois de concedida a licença a um escripto se achasse ter sido mal concedida, o escripto depois de ser melhor qualificado pela auctoridade legal (que não é o magistrado) por ordem officiosa do governo, ou a instancias dos procuradores regios (vid. citado alvará de 1768, § 11.º) se mandaria recolher e supprimir, sem comtudo se dar a esta ordem effeito retroactivo para perseguir o escriptor, que em ter obtido a licença satisfez a quanto lhe incumbia: da mesma sorte que contra o que impetrou incompetentemente carta de seguro, se não procede a prisão depois de declarada a incompetencia, pela boa fé com que descansava no titulo que lhe concedera a auctoridade publica, mas se lhe assigna termo razoavel para obter seguro legal.

Esta tem sido a pratica do reino em todos os tempos, sem um só exemplo em contrario; menos aquelle que hoje abrem os accordãos que são o objecto do presente juizo critico. Quando se tratava de proscrever livros ou papeis que haviam sido licenciados, ou que corriam introduzidos de fóra, por muito que

contra os que, á custa do dinheiro do povo, praticam taes extorsões, dando illegalmente estes valiosos presentes ás companhias poderosas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A NAÇÃO
E O
COMMERCIO DE PORTUGAL

Anda ha muitos dias accesa uma violenta polemica entre os nossos collegas de Lisboa a *Nação* e o *Commercio de Portugal*.

Sem que a questão seja comnosco, hão de permittir-nos os collegas que digamos alguma cousa a esse respeito.

A *Nação* em resposta ás accusações feitas pelo *Commercio de Portugal* ao governo e partido miguelista, tem publicado uma extensa lista de crimes praticados de 1834 em deante contra numerosos individuos d'aquelle partido.

Pela sua parte o *Commercio de Portugal* adoptou o systema de pôr em duvida a existencia d'aquelles factos, pedindo á *Nação* as provas d'elles.

Desculpe-nos o nosso collega em lhe dizermos, que se a questão fosse comnosco não nos serviriamos d'esse expediente, que revela uma certa fraqueza.

Os factos mencionados pela *Nação* podem em um ou outro ponto ser inexactos; podem attribuir-se erradamente alguns d'elles a motivos politicos, quando tenham sido por causas particulares; mas em todo o caso ninguem póde negar com justiça, que desde 1834 se praticaram numerosissimos crimes politicos, e alguns com circumstancias bem odiosas e aggravantes.

E para sermos justos devemos dizer, que para compensar alguns factos que indevidamente estejam incluidos na lista que o nosso collega da *Nação* tem publicado, ha muitos outros que ella mostra ignorar, porque não dá conta d'elles. Bastarão para exemplo varios assassinatos praticados em Coimbra no anno de 1835, que a *Nação* não menciona, nem mencionaram os jornaes miguelistas, o *Echo* e o *Portugal Velho*, e um folheto clandestino publicado em Lisboa em 1838, d'onde evidentemente a *Nação* copia o que vae publicando.

A questão está em avaliar quaes as causas d'esses crimes. Só depois d'isso é que semelhantes factos podem ser devidamente apreciados.

Se a polemica fosse comnosco responderiamos á *Nação*, repetindo o que dissemos em os numeros do *Conimbricense* de 15, 19 e 22 de Maio de 1877, n'uma serie de cartas em resposta a outras que nos havia dirigido o sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

Respondiamos dizendo assim:

«Queixa-se o sr. Ribeiro Saraiva dos *milhares de assassinatos atrozes commettidos pela cafila do Mindello, dês que a quadrupla alliança os poz em posse do triste Portugal*.

N'este objecto posso fallar de rosto levantado, porque ahi estão as paginas dos 30 annos d'este jornal, desde o n.º 1 da sua publicação com o titulo de *Observador* em 16 de Novembro de 1847, para provar que ninguem jámais se insurgiu na imprensa portugueza com mais energia do que eu e os mais redactores que este jornal tem tido, contra esses e outros crimes, que se têm praticado.

É, porém, mister, não direi justificar, mas explicar as causas d'esses crimes. Só assim é que a apreciação póde ser imparcial.

Em primeiro logar ha uma grande exaggeração no numero a que o sr. Ribeiro Saraiva diz que subiram os assassinatos. Tambem li as listas publicadas não só no *Eco* de Lisboa, a que se refere, mas egualmente no *Portugal Velho*, e em um folheto impresso clandestinamente em Lisboa em 1838; e não se vêem ahi, nem aproximadamente as exaggerações do sr. Ribeiro Saraiva.

Deixarei, porém, esse ponto, porque, quer seja um, quer sejam milhares os assassinatos, o crime é sempre digno da mais energica reprovação.

Desde 1828 a 1834 haviam decorrido 6 annos, em que o partido liberal tinha sido victima das maiores perseguições e atrocidades, praticadas pelo governo de D. Miguel e seus agentes em todo o reino.

As forcas trabalhavam activamente, soffrendo n'ellas o ultimo supplicio grande numero de infelizes liberaes.

As prisões estavam atulhadas de presos; e não se tratava só de os reter n'ellas, mas sim de alli os martyrisar. As horrorosas crueldades praticadas para com os infelizes presos do Limoeiro, da torre de S. Julião da Barra, da praça de Almeida, e de muitas outras terras do reino, parecerão no futuro uma mentira, por se não suppôr que a tanto chegasse a fereza de um governo em Portugal!

Os cacceteiros organisados em batalhões de voluntarios e empregados publicos, traziam aterrados aquelles liberaes, que ainda restavam sem estarem nas prisões, ou terem emigrado.

Os sequestros haviam reduzido á miseria milhares de familias; sendo assim castigadas as mulheres e filhos dos liberaes, apesar de estarem innocentes nos actos que a elles eram imputados!

Em Estremoz tinham sido no dia 27 de Julho de 1833 assassinados a golpes de machado, com o maior sangue frio, e para deshonra da humanidade, 33 desgraçados presos liberaes, entre os quaes se contavam o brigadeiro de cavallaria Sebastião José de Mira, e o coronel de milicias de Evora Francisco Pereira de Sousa e Menezes!

Em Novembro de 1833 tinham sido infamemente assassinados pelas forças miguelistas, grande numero de soldados e officiaes, feitos prisioneiros pelo general Lemos no desastre de Alcacer do Sal.

Acrescente-se o facto de em Maio de 1834, depois da convenção de Evora Monte, se ter mandado para suas casas a maior parte dos militares, que tinham andado com as armas na mão por muito tempo, e que assim se iam achar desempregados, entregues ás suas paixões, e sem que as auctoridades locaes tivessem força para se fazerem obedecer nas diversas localidades.

Considere-se mais, que no Algarve andava o Remechido com as forças miguelistas revoltadas; que em Albufeira, com inaudito desprezo de uma prévia e solemne capitulação, fizeram as guerrilhas miguelistas uma horrivel matança em todas as pessoas que alli encontraram no dia 26 de Julho de 1833; que depois d'esses cobardes e infamissimos assassinatos, mataram mais os guerrilhas no Algarve, só no referido anno de 1833, segundo uma lista nominal e com designação de occupações, que aqui tenho, 162 liberaes; e que nos annos subsequentes, até á total extincção das mesmas guerrilhas, se augmentou extraordinariamente o numero das suas victimas.

Ajuntem-se as circumstancias de andar activamente a guerra civil em Hespanha; chegando por algumas vezes os exercitos de D. Carlos a pôr alli em grande risco a causa liberal, o que se reflectia fortemente entre nós; — de em Portugal lavrar o schisma religioso, que trazia os animos altamente excitados; — e do partido miguelista andar em permanente conspiração, do que podem ser provas, entre outras, a abortada tentativa das Marnotas, e as revelações das *Cartas conspiradoras* do sr. Ribeiro Saraiva.

Reflicta-se bem em todo este quadro; veja-se que numerosas causas de desordem, de vingança, de excitação de paixões, e de dissolução de vinculos sociaes; e digam-se depois imparcialmente, se admira que em todo o reino se praticassem os crimes de que se queixa o sr. Ribeiro Saraiva, embora estejam muito longe de chegar ao numero que indica!

E como o sr. Ribeiro Saraiva, para stygmatisar o partido liberal, lança á sua conta todos os crimes que se commetteram em Portugal no anno de 1834 e seguintes, é mister fazer uma reflexão importante.

Ás perseguições e atrocidades durante o governo de D. Miguel, deve-se juntar a consideração do que teria de presencear o reino de Portugal, se por acaso o exercito miguelista podesse entrar no Porto, em qualquer dos assaltos que deu áquelle baluarte da liberdade.

Se o governo de D. Miguel e os seus satellites, apesar de terem deante de si a possibilidade de serem vencidos pelos liberaes, e perante o natural receio de futuras represalias, não deixaram de commetter toda a qualidade de attentados e de horrores; imagine-se o que seria, se vencido completamente o partido liberal, já nada os contivesse!

Só a idéa do que aconteceria em todo o reino faz tremer!

E estas considerações não são banalidades da nossa parte. Temos documentos para as justificar.

Em Setembro de 1832 preparava-se o commandante do exercito de D. Miguel, Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, visconde do Peso da Regua, para dar, como effectivamente deu no dia 29 d'esse mez, um assalto á cidade do Porto.

Para isso expediu uma *ordem do dia* em 17 de Setembro, assignada pelo seu chefe de estado maior, João Borges de Sequeira e Alpoim, para regular o assalto.

Vamos em seguida publicar o principio e o fim d'essa *ordem do dia*, monumento de eterna infamia:

ORDEM DO DIA
17 de Setembro de 1832

Illm.º e exm.º sr.—S. ex.ª o sr. visconde do Peso da Regua, tenente general, conselheiro de guerra e commandante do corpo do exercito de operações, tem determinado assaltar a cidade do Porto, *para de uma vez* **acabar** *com os rebeldes que alli se estabeleceram*; para um tão justo como honroso fim é necessario dar algumas ordens, as quaes quer que v. ex.ª faça constar aos commandantes das brigadas para estes as communicarem aos commandantes dos corpos, e estes aos seus subordinados; e vem a ser:

. . . .

«6.º Que s. ex.ª permittirá quando o inimigo estiver vencido, que os soldados **possam resarcir-se dos trabalhos e privações que têem soffrido, em algumas das casas dos constitucionaes do Porto**, recommendando que devem respeitar as propriedades dos estrangeiros por todos os modos, e aquellas casas dos homens honrados que andam nas fileiras realistas, e dos empregados que as abandonaram para não viverem com os rebeldes.

O sr. general lhe mandará logo julgar em conselho de guerra aquelle que sem ordem commetter algum attentado, ou se desviar das fileiras em quanto o inimigo não estiver debellado.

Os soldados portuguezes que combatem pela patria, pelo seu rei e pela sua religião, não precisam razões para os animar. A coragem e o valor lhes é natural: a victoria acabando os inimigos nos dará a paz e o socego e a gloria. O sr. general por uma ordem fará saber onde estabelece o seu quartel no dia do ataque, assim como o detalhe aos srs. officiaes destinados para o commando das columnas e dos corpos que as devem formar.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Aguas Santas, 17 de Setembro de 1832. — Illm.º e exm.º sr. visconde de Santa Martha. — João Borges de Sequeira e Alpoim, chefe do estado maior do exercito de operações.»

Eis ahi a sorte que esperavam os liberaes existentes na cidade do Porto! Gaspar Teixeira queria **acabar** com elles! E cousa torpe e infame, auctorisava os soldados miguelistas a roubar as casas dos constitucionaes d'aquella cidade!

Têm-se visto exercitos indisciplinados commetterem excessos; não é raro que os soldados, depois de assaltarem qualquer praça, embriagados pela victoria, pratiquem numerosos attentados; mas o que é novo na historia é serem officialmente auctorisados os soldados pelo seu chefe, a praticarem o saque na cidade que está para ser assaltada!

Isso estava reservado para o commandante do exercito do sr. D. Miguel I, rei absoluto de Portugal e dos Algarves, o exm.º sr. Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, muito digno visconde do Peso da Regua!

Por aqui se póde ver o que succederia nas outras terras do reino, se D. Miguel conseguisse vencer os liberaes!

É por esses e muitos outros identicos motivos, que não obstante as grandes discordias que tem havido entre as differentes fracções do partido liberal; as guerras civis, os erros, os abusos, as transgressões de lei, e numerosos actos dignos da maior censura que se têm praticado desde 1834 — que D. Miguel e o seu systema politico se não poderam mais restabelecer em Portugal.

Nem tantos desatinos praticados tornaram possivel o restaurar-se a sua dynastia e systema de governo!

É que o absolutismo, quer com antigo jugo de ferro; quer acobertado com a capa de illustrado, não é mais possivel n'este paiz!

A sociedade deve marchar, e não retroceder!»

E' isto que teriamos dito á *Nação*, se a polemica que tem trazido com o *Commercio de Portugal* fosse comnosco; em logar de lhe pedir a prova dos factos, como este ultimo collega tem feito.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

se julgassem perniciosos, nunca se passou a mais do que a mandal-os recolher, e ás vezes mesmo a fazel-os queimar na praça publica, comminando severas penas a quem para o futuro os reimprimisse ou vendesse; sem comtudo se dar jámais a essas ordens effeito retroactivo contra os que os tinham escripto, imprimido ou vendido.

Assim a lei de 19 de Fevereiro de 1611 considerando, que no tomo 11.º dos Annaes de *Baronio* se *notava com graves calumnias a magestade da corôa*, prohibe correr o dito tomo sem ser emendado, e impõe penas para o futuro aos transgressores.

A carta regia de 31 de Maio de 1632, attendendo haver o desembargo do paço concedido algumas licenças com demasiada facilidade, se contenta com advertir-lhe que estivesse n'isso com o devido cuidado. O decreto de 6 de Abril de 1647, por muito que reprovasse o livro *Politica manifestatio*, se limita a mandal-o recolher. Os decretos de 18 de Outubro de 1651, 11 de Julho de 1653, 14 de Agosto de 1663, e o alvará de 28 de Agosto de 1703, attendendo ás escandalosas controversias, e outros inconvenientes, que nasciam dos livros ahi declarados, prohibem continuar a correr, e mandam recolher todos os exemplares. O decreto de 22 de Dezembro de 1731, reprovando gravemente a *Historia do reino de Portugal*, manda queimar publicamente todos os exemplares, sem comtudo proceder ulteriormente. Isto mesmo fez o decreto de 2 de Setembro de 1754.

Depois da creação da mesa censoria e da mesa da commissão, quasi não passou um só anno em que se não reprovassem como perniciosos alguns livros e folhetos impressos, d'antes licenciados, ou introduzidos de fóra; limitando-se porém o procedimento a mandal-os recolher, e a comminar para o futuro penas aos editores, impressores, ou vendedores.

Sirvam de exemplo os editaes de 23 de Fevereiro, 6 de Abril, 2 de Maio, 24 de Julho, e 12 de Dezembro de 1769; 10 de Junho, e 12 de Dezembro de 1771; 30 de Abril de 1772; 11 de Outubro de 1773; 22 e 28 de Abril, e 9 de Dezembro de 1774; 6 de Março, e 5 de Dezembro de 1775; 3 de Junho de 1776; 9 e 13 de Março de 1781; 14 de Dezembro de 1789, etc., etc.

Á vista d'estas razões em que se pódem pois fundar os juizes que proferiram os accordãos de que se trata? Certamente na portaria de 2 de Agosto d'este anno, que mandou metter em processo os referidos auctores. Mas ninguem ignora que taes portarias se intendem sempre na conformidade das leis; nem o secretario de estado póde mandar pronunciar ou prender alguem senão por crime que alguma lei qualifique por tal.

Fundam-se, segundo, nas palavras da outra portaria de 4 de Agosto, *ibi—A maxima responsabilidade dos censores.* — E pois quem dirá que por um argumento tirado de palavras incidentes, lançadas na prefacção de uma portaria do secretario de estado, se possa intender revogada a legislação existente, quero dizer, as citadas instrucções de 1826, que permittem imprimir todos os papeis que ellas não exceptuam?

Seria necessario uma lei feita com o concurso dos tres altos poderes do estado para revogar aquella legislação, que é das mais essenciaes ao regimen representativo e constitucional que felizmente possuimos. Além d'isto aquella portaria é posterior ao pretendido delicto, e ninguem segundo a Carta póde ser julgado senão em virtude de uma lei anterior.

Que concluir de tudo isto? Que aquelles accordãos longe de deverem fazer aresto para o futuro, e de assustarem os auctores que escrevem com licença regia, devem ser havidos por attentatorios d'esta licença, contrarios ás leis e costumes do reino, aos preceitos da justiça e aos sentimentos da humanidade.

Lisboa 13 de Outubro de 1827.

MANOEL BORGES CARNEIRO.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

O sr. ministro do reino, José Luciano de Castro, dirigiu em data de 13 do corrente uma circular a todos os governadores civis, chamando a sua attenção para o estado da instrucção popular.

Depois de largas considerações diz o sr. ministro do reino, que o governo actual tem muito a peito resolver a importantissima questão da instrucção primaria; e que em quanto não apresenta ao parlamento as precisas providencias para a conveniente dotação por meio do concurso combinado das forças do estado, districto e municipio; considerando a necessidade de se dar desde já todo o desenvolvimento possivel aos cursos de adultos e ás bibliothecas populares, onde a população, principalmente a do campo, possa receber instrucção e aperfeiçoar pela leitura a sua educação, moral e profissional; e convencido de que não será inutil nem improductivo o appello que se fizer á iniciativa local a favor de taes instituições; resolveu chamar a attenção dos governadores civis sobre este assumpto, a fim de que empreguem toda a sua auctoridade e influencia na prompta realisação d'aquelles melhoramentos.

Acrescenta o ministro, que os governadores civis, solicitando com empenho dos municipios, parochias e associações de caridade e beneficencia as quantias, que seus proprios recursos comportarem; excitando e recommendando ao governo o zêlo e dedicação dos professores, que se prestarem a reger cursos nocturnos, fazer leituras publicas, ou dirigir bibliothecas; recorrendo á generosidade e patriotismo dos auctores e editores de obras uteis e apropriadas á instrucção popular, bem como das pessoas mais abastadas em cada freguezia; promovendo a organisação de sociedades cooperativas ou de caixas auxiliares do ensino; e pondo em pratica outros quaesquer meios, que sejam mais conformes á indole e circumstancias peculiares das povoações, poderão convenientemente desempenhar esta importante missão.

Folgaremos que estas instancias do sr. ministro do reino produzam algum resultado a favor da instrucção do povo, e que não fique tudo em lettra morta, como é em regra o costume em tudo que é util.

Os governadores civis e administradores de concelho devem servir para mais alguma cousa do que para fazer eleições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O QUE VAE POR MACAU

Do livro — *Historia de uma administração ultramarina* — vamos transcrever o que alli se diz ácerca dos meios empregados pelo governador de Macau, para evitar que n'aquella possessão se tornasse a publicar o jornal o *Independente*, do qual receava a analyse severa das suas arbitrariedades.

«Refere emphaticamente o nosso heroe, para mostrar a confiança que a sua alta capacidade inspirava ao ministro que o nomeou, que este o auctorisou a *remover tudo o que lhe fosse estorvo*.

Temos mostrado como Correia removeu: na administração da justiça, o direito e a lei; na administração dos dinheiros publicos, os rudimentos mais simples de probidade; e em tudo, nos actos mais triviaes, como nos mais importantes, a seriedade, a rasão e o senso commum; substituindo, na administração da justiça, o direito e a lei pela sua vontade despotica e omnipotente; na administração dos dinheiros publicos, a probidade pelo peculato, pela veniaga e pela corrupção; em todos os outros actos, a seriedade, a rasão e o senso commum pelas maiores necedades e parvoiçadas.

Depois das coisas, os homens. Depois de eliminada a rasão, o direito, a lei, a justiça, a equidade, a probidade dos actos do tyrannete, tornava-se mister remover, visto como a corrupção não lográra, dobral-os, os raros caracteres independentes com que tropeçavam no seu caudaloso curso as fantasias e caprichos do sultão.

Se o procurador, pelo seu amor da justiça e da legalidade, era incommodo, o delegado, esse era insupportavel. Não consentia ladroeiras.

Havia em Macau um jornal chamado o *Independente*. Por motivo de um arresto judicial feito na sua typographia, o jornal suspendeu a publicação mezes depois da chegada de Correia.

Durante o tempo que esteve interrompida a publicação do *Independente*, a administração de Correia distinguiu-se pelos maiores erros, dislates, atrocidades e injustiças. Por esse tempo foi arrematado o exclusivo da carne de porco em condições tão onerosas para as classes pobres, que fazem um consumo extraordinario d'aquelle genero, que se levantou um clamor geral contra a junta de fazenda. Por esse tempo foi mandado levantar auto de noticia contra o juiz, reprehendido o procurador dos negocios sinicos e admoestado o delegado, pelos motivos que vão referidos n'outro logar; foi mandado *cancellar* e *trancar* por portaria um despacho judicial suspenso o procurador, contra lei e a despeito do voto do conselho do governo. Finalmente, por esse tempo, a jurisprudencia de bambu de Correia era experimentada, com julgamento e sem julgamento nas costas dos chinas, com frequencia e sanha realmente ferozes.

A opinião publica de Macau é uma dama singularmente timida e benevola. Não obstante, protestava, ainda que á boca pequena, contra tanta tolice, tanta vilania e tanta iniquidade. Alguns espiritos mais independentes lamentavam a falta de um jornal que verberasse os actos do regulo que governava terra de gente civilisada qual roça de negros.

O sr. José da Silva, proprietario e redactor do *Independente*, foi a Hong-Kong. Alli andou em tratos com uma das principaes typographias d'aquella cidade. A noticia de que o *Independente* ia reapparecer propalou-se rapidamente.

Chegou esta noticia aos ouvidos de Correia, e Correia sobresaltou-se. Não era de crer que o *Independente* resuscitasse para cantar lôas a s. ex.ª, e celebrar as suas façanhas em prosa altisonante. O sr. José da Silva não dissimulava a sua opinião, manifestamente hostil aos actos do governador de Macau.

Que fazer n'esta conjunctura? Como impedir a publicação do *Independente?* Como eliminar, como *remover* o seu redactor?

Acabava de fallecer em Shanghae a pessoa que n'aquella cidade desempenhava as funcções de consul de Portugal, o sr. Antonio Homem de Carvalho. Por portaria de 19 de Agosto, publicada no *Boletim* da provincia n.º 34, de 24 do mesmo mez, foi nomeado para substituir o sr. Homem de Carvalho o sr. José da Silva, proprietario e redactor do *Independente*, elevado a consulado de 1.ª classe aquelle logar, que até então nunca fôra retribuido, e arbitrado em 1:800$000 réis o ordenado do novo consul.

Legação de Portugal na China, Japão e Siam

«N.º 1.—Tendo fallecido em Shanghae o gerente do consulado geral Antonio Homem de Carvalho, e sendo urgente proceder á nomeação de um consul n'aquelle importante estabelecimento, onde grande numero de portuguezes se acha empregado;

«Considerando que por motivo do obito do referido Antonio Homem de Carvalho, e pela dissolução da firma social de que fazia parte, vae ser intentada perante o tribunal consular uma causa de liquidação de contas, como me foi representado por outro socio d'aquella firma em liquidação, o cidadão José Homem de Carvalho;

«Considerando que, por circumstancias especiaes e extraordinarias, não é possivel confiar a direcção do consulado de Shanghae a qualquer dos subditos portuguezes alli residentes;

«Considerando que é dever indeclinavel do governo estabelecer no estrangeiro os meios de obter as reparações dos direitos lesados, e a manutenção de todas as garantias sociaes, mediante a organisação dos tribunaes consulares;

«Attendendo ás circumstancias que concorrem no cidadão José da Silva, e dependente da confirmação do governo de sua magestade, hei por conveniente nomeal-o para exercer as funcções de consul de 1.ª classe em Shanghae, devendo pela chancellaria d'esta legação passar-se-lhe o competente diploma, no qual se lhe designará o vencimento e mais honras e vantagens a que por lei tenha direito.

«Palacio da legação de sua magestade fidelissima em Macau, aos 19 de Agosto de 1878. — O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ás côrtes da China, Japão e Siam. — *Carlos Eugenio Correia da Silva.*»

Assim, Correia mais uma vez praticava uma illegalidade, mais uma vez dispunha dos dinheiros publicos como de roupa de francezes, mas conseguia o seu intento: fazer o silencio á roda das torpezas e iniquidades do seu governo.

Esta nomeação illegalissima, por qualquer lado que a consideremos, quer como acto do governador de Macau, quer como acto do ministro plenipotenciario, teve na junta de fazenda, por parte do delegado, o bacharel Nunes Ferreira, a recepção que merecia. Nenhuma lei confere aos ministros plenipotenciarios faculdade para crearem logares, e o decreto do 1.º de Dezembro de 1869 prohibe-o expressamente aos governadores do ultramar. Logo, a verba de 1:800$000 réis em que Correia arbitrára o ordenado do consul de Shanghae, e que pretendeu fazer votar pela junta na sessão de 24 de Agosto de 1878, constituia uma despeza não auctorisada por lei, que a junta jámais podia votar.

Bem que em termos moderadissimos, o delegado expoz a illegalidade de similhante despeza, declarando que a junta era senhora de fazer o que muito bem entendesse, mas que pela sua parte elle, além de recusar o seu voto a similhante despeza, protestava contra ella, caso a junta persistisse em votal-a, a despeito da expressa disposição da lei.

A verba não foi votada. Correia dobrou-se ás observações do delegado, e pediu modestamente á junta, a titulo de emprestimo, a quantia de 450$000 réis, ao que o delegado, por motivos de cavalheirismo, entendeu não dever oppôr-se, uma vez que se consignasse explicitamente na acta, que s. ex.ª ficava pessoalmente responsavel por aquella somma.

Mas Correia é bifronte, como temos tido numerosas occasiões de observar. Ao passo que se dobrava ás observações do delegado, como homem convencido, meditava na famosa phrase: *remova tudo o que lhe for estorvo*.

O delegado era evidentemente um estorvo. Não era o seu homem, não correspondia ao seu ideal. Era preciso na junta de fazenda um manequim, um panal de palha, um magistrado que dissesse *amen* a tudo, um funccionario sem probidade, um eunuco impassivel ou um cumplice discreto, e o bacharel Nunes Ferreira era o contrario de tudo isto. Positivamente não servia.»

Por falta de espaço não podemos transcrever a narração que em seguida faz o auctor do livro, de tudo quanto de escandaloso praticou o governador de Macau, para fazer sair d'aquella possessão o delegado Nunes Ferreira, que se não prestava ás suas arbitrariedades.

Não deixaremos, porém, de copiar o final do capitulo de que nos estamos occupando:

«Uma pergunta para terminar.

Consta-nos que a nomeação do consul de Shanghae não foi approvada em Lisboa. A coisa foi tão illegal, que o proprio ministro dos negocios estrangeiros, amigo pessoal e politico do governador de Macau, recusou sanccionar o acto de Correia. Não obstante, o sr. José da Silva continua em Shanghae a vencer 150$000 réis por mez.

Perguntâmos: D'onde sae este dinheiro, quem o paga?

É o ministerio dos negocios estrangeiros? Não, porque o ministerio dos negocios estrangeiros não approvou a nomeação.

É a provincia de Macau? Não, porque a provincia de Macau não tem consules.

É o governador de Macau, sob cuja responsabilidade pessoal sairam os primeiros 450$000 réis para o consul de Shanghae?

Teremos novo calote, nova burla?

Succederá com o emprestimo dos 450$000 réis o mesmo que com os adiantamentos que Silva recebeu em Lisboa?»

Um governador que assim procede é merecedor das altas protecções que tem tido em Lisboa, chegando a ser agraciado pelo ministerio passado com o titulo de *visconde de Paço d'Arcos!*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTO DE MORALIDADE

Depois de estar composto o artigo antecedente soubemos, que fôra demittido o governador de Macau.

Cumpriu o sr. ministro da marinha o seu rigoroso dever com esta justissima demissão.

Já era tempo de acabarem os grandes escandalos praticados n'aquella nossa possessão, pelo seu governador, o visconde de *Paço d'Arcos*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Monte-Pio Conimbricense. — Procedeu-se no domingo ultimo á eleição dos differentes cargos d'esta sociedade, e ficaram eleitos os socios seguintes:

Assembleia geral

Paulo José da Silva Neves, presidente.
Pantaleão Augusto da Costa, secretario.

Direcção

Francisco Rodrigues d'Almeida, presidente.
Manoel Illydio dos Santos, secretario.
João da Silva Espingarda, vogal.
João Correia dos Santos, dito.
Cesar Augusto do Rego, dito.

Fiscaes

Miguel Joaquim da Fonseca.
Antonio Gomes.

Thesoureiro

João Antonio Cardoso.

Baptismo.—Hontem houve na egreja de Santa Cruz, d'esta cidade, um acto religioso, que causou geral satisfação.

Uma das filhas do sr. Guilherme Hibbard, ha muitos annos empregado na fabrica do gaz, a qual tem já 33 annos de edade, e até aqui seguia a religião protestante, por ser essa a de seu pae; resolveu-se a abraçar a religião catholica, para o que recebeu solemnemente o sacramento do baptismo na referida egreja.

Foram padrinhos o sr. José Doria e madrinha Nossa Senhora da Conceição, com cuja prenda tocou a exm.ª sr.ª D. Lia Augusta de Carvalho.

Tomou o nome de Lucia; foi celebrante o reverendo coadjutor o sr. Luiz José Maria de Almeida, servindo-lhe de mestre de cerimonias o reverendo Antonio Augusto Coelho, bacharel formado em Theologia.

A esta cerimonia religiosa assistiram muitos fieis; e os sinos da torre tocaram festivamente, para annunciar tão fausto acontecimento.

Feira de S. Bartholomeu. — Vae já muito adiantada a construcção das barracas para a feira de S. Bartholomeu d'esta cidade.

Fallecimento. — Falleceu no Porto o nosso patricio o sr. Luciano Simões de Carvalho, que foi em 1837 presidente da camara municipal d'aquella cidade, e posteriormente foi proprietario do *Amigo do Povo* e *Diario Mercantil*.

Damos os sentimentos á sua familia e parentes.

Aforamento.—Diz-nos o sr. Manoel dos Santos, de Sernache, que sendo effectivamente exacto o que ha dias dissemos, de ter a junta de parochia d'aquella freguezia informado contra o aforamento pretendido de um baldio proximo da egreja, é certo que elle pela sua parte assignou vencido, tendo para assim proceder as seguintes razões em resposta ás allegadas pela mencionada junta:

«1.º Que concordava que n'aquelle baldio se fizessem enterramentos, mas de ha muito profanados, tendo-se alli enterrado cavalgaduras, como provava. Porque razão as juntas transactas deixaram tomar posse a camara para extrair pedra e calhaus para a estrada e fazer alli um grande fosso de escavação? A resposta foi, que a junta actual não era responsavel pela incuria das mais. O mesmo vogal observou que era um erro opporem-se á construcção de casas para habitação, porque era de ultima necessidade a construcção d'ellas, visto haver tão grande falta de casas como se vê do grande preço a que têm sido elevadas as rendas; que as classes pobres muito soffrem, concorrendo muito para este mal o visconde de Condeixa ter inutilisado as casas que compunham duas ruas da localidade, para alargar o seu jardim, além de ter tambem inutilisado outros baldios mais indispensaveis que este, sem que se lhe tenha posto um dique, ou feito a mais leve observação.

Que não só era aqui em Sernache que se notava a falta de casas de habitação; em outras localidades acontece o mesmo, o que tem motivado o instituirem-se companhias edificadoras, que melhoram as circumstancias das classes pobres sobre as rendas das casas, e que rogava á junta que se compenetrasse d'estas considerações, que concedesse no seu informe o baldio pretendido e que negal-o era um disparate.

2.º Que era falso dizer-se n'aquelle allegado, que o baldio era serventuario para algumas propriedades e para a egreja; e por ser serventuario de caminho para a egreja não colhia ser privativo da egreja, e desde que a camara construiu a estrada que junto alli passa ficou logo aquelle abandonado.

3.º Que apenas existe alli cerca de 12 a 20 metros quadrados proprio para enchugadouro de roupa; o restante já ha annos tinha sido inutilisado pela camara, que mandou alli colher pedra, por tanto o baldio proprio para enchugadouro não chegava nem para a centesima parte dos moradores da localidade; mas em que contradição se achava a junta n'esta parte? Agora não é indispensavel por causa do enchugo da roupa; logo lá vae a junta dispensar o enchugadouro para alli construir casa para escola, e tanto não chega o referido baldio, que suppõe a junta ter de expropriar terreno para o allegado fim.

Admittindo ser verdadeiro o projecto de querer a junta edificar casa para escolas, quem é que ha de prover esses fundos? A junta não os tem; logo é por acinte e talvez por vindicta politica, que a junta agora se lembra edificar a casa que só muito tarde estaria edificada.

4.º Demonstra-se que a junta tem outras obras mais obrigatorias a satisfazer, o que não cumpre. Emquanto á junta declarar que as actuaes casas de escolas são insalubres é falso, são ditos vagos sem importancia. Que os professores d'isso se não queixam e se tal fosse desde já pedia ao exm.º commissario dos estudos que as mandasse fechar para evitar o arruinar-se a saude das creanças, visto as referidas casas não se acharem nas condições exigidas. Mas que a casa das escolas funcciona ha bem 8 a 10 annos, sem nunca haver queixa de insalubridade como agora se quer pretender.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Amelia de Jesus, filha de Antonio Cesar de Carvalho e Maria Emilia, de Coimbra, de 1 mez e meio, fallecida em 10 de Agosto de 1879.

Adelina Candida Pessoa, filha de Antonio Pessoa e Maria Candida, de Coimbra, de 17 mezes, fallecida em 14.

Ismenia, filha de Amelia Augusta de Oliveira, de Coimbra, de 6 mezes, fallecida em 15.

Leandro, filho de Manoel Abrantes e Adriana da Conceição, de Coimbra, de 13 mezes, fallecido em 15.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:302.

Assassinato. — No dia 14 do corrente appareceu assassinado no seu quartel em Thomar, o quarteleiro da 3.ª companhia de infanteria 11, Antonio de Barros. Depois de o assassinarem, roubaram-no, porque era homem endinheirado.

Já estão presos como auctores d'este horroroso crime, o fachineiro e um soldado da 3.ª companhia.

Novo periodico. — Começou a publicar-se na capital o *Economista Portuguez*, redigido pelo sr. Carlos Lisboa.

Desejamos ao novo collega na imprensa todas as prosperidades.

ARCIPRESTADO DA LOUZÃ

Movimento parochial no anno de 1878

FREGUEZIAS	NASCIMENTOS	CASAMENTOS	OBITOS
Louzã	135	40	83
Villarinho	50	16	21
Serpins	43	9	22
Casal de Ermio	13	3	7
Foz de Arouce	46	16	19
Santo André	137	29	49
S. Miguel	28	5	11
Santa Maria	43	13	13
Miranda	174	44	86
Rio de Vide	36	13	27
Semide	76	18	54
	801	208	392

OBSERVAÇÕES

Acrescimo da população 409.

No dia 15 de Dezembro, falleceu no Valle do Assor, freguezia de Miranda, Maria de Jesus, viuva de Antonio Pereira, de 111 annos de edade.

No dia 27 do mesmo mez, no logar do Espinho, da mesma freguezia, falleceu Patricia de Jesus, viuva de Manoel Lopes, de 104 annos de edade.

Foz de Arouce, 5 de Agosto de 1879.

O arcipreste,
Antonio Carvalho da Costa Marques de Paiva.

ACABA DE SAIR Á LUZ:

CAMILLO CASTELLO BRANCO

HISTORIA E SENTIMENTALISMO

D. ANTONIO, PRIOR DO CRATO

EUSEBIO MACARIO

1 vol. 800 réis

ERNESTO CHARDRON — EDITOR

Á VENDA NAS PRINCIPAES LIVRARIAS

ANNUNCIOS

1 NO DOMINGO, 24 do corrente mez d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, no edificio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, ha de dar-se de arrematação a quem por menos preço o fizer, 12 pilastras de cantaria d'Outil, com as mesmas dimensões das de ferro, que se acham no patim da antiga capella d'esta Misericordia, sita na rua da Calçada, e bem assim a facha precisa para o assento das mesmas pilastras.

Os mais esclarecimentos dão-se no cartorio da mesma Santa Casa, todos os dias das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Cartorio da Misericordia de Coimbra, 18 d'Agosto de 1879.

O pro-provedor
Padre José Maria dos Santos.

NÃO S'ILLUDAM

2 O unico e legitimo tabaco superior francez é o que tem a marca de HENRY BURNAY & C.ª com empapellado azul.

Unico depositario em Coimbra ANTONIO DUARTE AREOSA, rua do Visconde da Luz.

Abatimento aos revendedores.

ALMANACH DAS SENHORAS
PARA 1880
POR
GUIOMAR TORREZÃO
1 VOL. PREÇO 240 RS.

3 Á VENDA na livraria de Manoel de Almeida Cabral

COIMBRA

FOGÃO

4 BENTO PEREIRA DE MIRANDA, morador na rua do Corpo de Deus, diz quem vende um fogão circular quasi novo, proprio para pequena familia.

Pharmacia

5 ARRENDA-SE ou vende-se uma em Soure, antiga e afreguezada. A quem convier dirija-se a esta redacção para se lhe indicar a pessoa com quem póde tratar.

CASAS NOVAS

7 ARRENDA-SE uma morada com quintal, sita ás Arcas d'Agua, junto a Sant'Anna. Tem 15 compartimentos. Quem a pretender dirija-se a Antonio Mendes Garcia, no bairro de Sant'Anna, n.º 86.

FIGUEIRA DA FOZ

8 MONSIEUR Félix Guichard fait savoir qu'il donne des leçons. Rua Fresca, 11.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO
RUA DA CALÇADA

9 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Historia e Sentimentalismo — D. Antonio, prior do Crato — Eusebio Macario.

1 vol. preço 800 réis.

10 Á VENDA na livraria de Manoel de Almeida Cabral.

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS
EM
COIMBRA

11 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

TRESPASSE

12 POR TER FALLECIDO Joaquim Henriques Junior, trespassa-se o estabelecimento de mercearia que o mesmo tinha na Praça do Commercio, n.º 97 a 99.

Quem o pretender póde dirigir-se á viuva, Olympia dos Prazeres Henriques, na rua da Gala.

PIANO

13 NO BAIRRO NOVO de Mont'arroio, 5.ª varanda, junto ás casas da Companhia Edificadora, se vende um, vertical e em muito bom uso. Póde ser examinado todos os dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE
DE
SUBSTITUIÇÕES MILITARES
FRNACISCO PEREIRA DE S. ROMÃO
89 — RUA DA SOPHIA — 91

14 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição — 46 libras.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3345 | Sabbado 23 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

ROUPA DE FRANCEZES

Todos os dias apparecem repetidas provas dos inauditos abusos e dissipações dos dinheiros publicos, que se têm praticado nas obras publicas.

Como ha de chegar o dinheiro da nação, sendo elle tão escandalosamente desbaratado?

Ainda por dois documentos officiaes ha dias publicados, é o paiz inteirado de mais alguns grandes escandalos, com que se deve ennobrecer a ultima situação politica, chamada irrisoriamente regeneradora. Parte d'elles eram auctorisados directamente pelo governo, e outros por elle tolerados e praticados pelos chefes dos diversos serviços.

As obras do edificio dos tribunaes militares de Santa Clara em Lisboa, custaram nada menos de 95:923$850 réis; e confrontando esta verba com a auctorisada em portaria de 2 de Agosto de 1876, vê-se que foi excedida essa auctorisação na espantosa somma de 83:924$850 réis!!!

Isto custaria a crer se não fosse provado por documentos officiaes.

Foi, por tanto, ha dias nomeada pelo ministerio das obras publicas uma commissão encarregada de examinar estas despezas.

Vejamos outro sudario na direcção das obras dos caminhos de ferro do Minho e Douro.

Foi concedida a Francisco Gutieres Gamero e Augusto Machado de Faria e Maia a empreitada de terraplenagens, aqueductos e muros da 7.ª secção da linha do caminho de ferro do Douro, cujo custo não poderia rasoavelmente ser avaliado em menos de 400:000$000 réis.

Pois querem os nossos leitores saber em que condições foi feita tão valiosa concessão, e o que depois se consentiu?

A despeito das leis e regulamentos em vigor, não foi aberto concurso para a adjudicação de tão importante empreitada.

Foi esta começada sem contracto previo, e não se encontra no archivo da direcção nem na secretaria da secção a proposta primitiva de Francisco Gamero, existindo apenas uma datada de 16 de Abril de 1876.

Sem approvação do governo, sem deposito de garantia, nem provas sufficientes da idoneidade do empreiteiro Francisco Gamero, foram iniciados os trabalhos e effectuados pagamentos por conta d'elles.

Não menos irregularmente foram augmentados, sem approvação do governo, os preços dos muros de espera e de supporte, e os preços dos aqueductos.

Só em 25 de Abril de 1878 se celebrou contracto, embora sem as condições e solemnidades legaes, para a conclusão da empreitada, augmentando-se sem auctorisação do governo os preços das terraplenagens, e mantendo-se os augmentos anteriores nos muros e aqueductos; e sem que o despacho de 3 de Maio do mesmo anno, em que o governo approvou o augmento de preço em metro cubico de terraplenagem, sane outras irregularidades em que labora o contracto.

A direcção, sem consentimento do governo, permittiu a cedencia de uma parte importante da empreitada a Augusto Machado de Faria e Maia.

Mais de uma vez se prorogaram os prazos da empreitada sem auctorisação superior.

Não obstante as condições do referido contracto e as prescripções legaes, foram entregues aos empreiteiros os decimos retidos para garantia da execução das obras e da restituição integral das ferramentas emprestadas.

Sem conhecimento do governo, se introduziram modificações nos projectos approvados.

E finalmente expirou o prazo da ultima prorogação sem as obras estarem concluidas, reclamando ao mesmo tempo o empreiteiro Faria e Maia novo augmento de preço para acabar as terraplenagens.

Todos estes factos constam da portaria do ministerio das obras publicas de 18 do corrente; pela qual é nomeada uma commissão de engenheiros, a fim de proceder a uma rigorosa inspecção em todas as obras da 7.ª secção do caminho de ferro do Douro, bem como em toda a escripturação, contractos e mais documentos relativos ás mesmas obras.

Além d'isso, pela mesma portaria foi suspenso do exercicio das suas funcções o engenheiro director da construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, até que a commissão apresente o resultado da inspecção, que lhe é commettida.

Ahi ficam estas amostras para por ellas se avaliar a enorme dissipação que durante a ultima situação politica se praticou nas obras publicas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRATIFICAÇÕES ILLEGAES

No sudario das illegalidades e esbanjamentos que iam pela secretaria das obras publicas, e que o actual ministro

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXVIII

O RETRATO DE VENUS

No anno de 1821 foi impresso na imprensa da Universidade o poema, o *Retrato de Venus*, por J. B. da Silva Leitão d'Almeida Garrett, o qual se tornou celebre não só pelo assumpto, mas pelo facto do seu auctor ser chamado ao jury por essa publicação.

É dedicado por Garrett — *A Amor, e á Amisade; a Annalia, e aos seus Amigos.*

Consta o poema de quatro cantos, os quaes terminam, com as notas, a paginas 94; depois do que vem o *Ensaio sobre a historia da pintura*, que segue até a paginas 156; concluindo com uma *Advertencia* em duas paginas.

São já hoje rarissimos os exemplares da primeira edição de 1821 do *Retrato de Venus*. Em Coimbra, apesar de aqui ter sido impresso, talvez não haja quatro exemplares.

Não tem a bibliotheca da Universidade aquella edição do *Retrato de Venus*, nem a tem a propria imprensa da Universidade, onde se conserva pelo menos um exemplar de cada impressão que alli se faz.

Possuimos apesar d'essa raridade um exemplar, excellentemente conservado, como se agora mesmo fosse impresso.

Logo que saiu á luz o *Retrato de Venus* levantaram-se muitas reclamações contra elle, principalmente da parte do partido absolutista. Não só se queixavam da linguagem do poema, mas especialmente da nota, com referencia ao verso — *Já de acurvados réis não brilha o fasto* — do canto segundo.

Contra os clamores que se levantaram pela publicação do *Retrato de Venus* respondeu Almeida Garrett em uma carta, publicada no supplemento ao n.º 35 do periodico de Lisboa, o *Portuguez Constitucional Regenerado*, de 13 de Fevereiro de 1822.

Não obstou isso a que em Coimbra, o promotor fiscal, em cumprimento da lei de liberdade da imprensa de 12 de Julho de 1821, chamasse á responsabilidade Almeida Garrett.

Segundo o disposto n'aquella lei a pronuncia era decidida pelo tribunal do jury, a que se chamava conselho dos juizes de facto, da localidade onde se fizera a impressão; e o julgamento era pelo conselho dos juizes de facto, pertencente ao juizo do domicilio do accusado.

Em consequencia d'isso, convocado o jury em Coimbra, debaixo da presidencia do juiz de direito, foi pronunciado Almeida Garrett.

Como o domicilio d'elle era em Lisboa, passou o processo para aquella cidade.

Depois da discussão no respectivo conselho dos juizes de facto, apresentou o juiz de direito ao jury os seguintes:

Quesitos

1.º O impresso denunciado contém o abuso da liberdade da imprensa, declarado no artigo 10.º da lei de 12 de Julho de 1821?

2.º O accusado é criminoso d'esse delicto?

3.º Em que grau é criminoso?

O juiz de direito, *Luiz Manoel de Moura Cabral.*

Declaração do conselho

O conselho dos juizes de facto consultando a intima convicção da sua consciencia, julga que o impresso denunciado não contém o abuso da liberdade de imprensa de que é arguido, nem o accusado é criminoso.

Casa do conselho, 4 de Outubro de 1822 — Antonio Joaquim de Lemos Monteiro, presidente —Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco — Marçal José Ribeiro — Antonio José Maria Campello — Antonio José Rodrigues de Almeida—Bernardo Ribeiro de Carvalho Braga—José Ignacio de Andrade—Joaquim Gregorio de Alpoem — José Antonio da Fonseca — Matheus Valente do Couto —Christovão Avelino Dias — Manoel Gonçalves Ferreira.

Sentença do juiz de direito

Em vista da declaração do conselho dos juizes de facto, absolvo o reu da accusação, e mando que se passe mandado de levantamento do sequestro feito nos exemplares.

Lisboa, 4 de Outubro de 1822—*Luiz Manoel de Moura Cabral.*

Está confórme os originaes — Lisboa, 15 de Outubro de 1822—O escrivão do processo, *Caetano Machado de Mattos.*»

No *Diccionario Popular*, que se está publicando em Lisboa, diz-se no tomo 2.º, na biographia de Almeida Garrett, com respeito ao julgamento d'este escriptor, por causa do *Retrato de Venus*, o seguinte:

«Garrett foi pessoalmente defender a sua «obra. Então o orador revelou-se de um mo«do tão brilhante, *que um dos membros do «jury*, o celebre Correia da Serra, levantou-se «do seu logar e foi em plena audiencia, e «profundamente commovido, abraçar o accu«sado.»

Não é exacto o que diz o *Diccionario Popular*. O abbade Correia de Serra não fez parte do jury, que julgou Almeida Garrett, o que se póde verificar lendo os nomes dos 12 jurados que assignaram a decisão, que acima deixamos publicada.

Apesar da absolvição do jury, foi posteriormente á restauração do absolutismo prohibido o *Retrato de Venus*, assim como outros opusculos, pelo patriarcha de Lisboa, D. Carlos da Cunha, depois de ter regressado ao reino, vindo da sua emigração em França.

Os opusculos de que elle prohibia no pa-

trouxe á luz, continuemos a examinar as providencias por elle ha pouco tempo adoptadas.

A repartição central tinha, além do quadro composto de um chefe, um primeiro official, dois segundos e quatro amanuenses, mais dois apontadores com o vencimento de amanuenses.

A estes dois ultimos empregados tirou-se a differença do que a mais ganhavam pelo serviço desempenhado, o que nos parece injusto, porque ou deviam ser mandados desde já para as respectivas direcções das obras do Tejo e de Lisboa a que pertencem, ou se na repartição central são ainda precisos torna-se indispensavel não fazer para elles excepção, visto que se entrou no deploravel caminho de pactuar com a illegalidade.

Um amanuense recebia duas gratificações, cada uma de 7$500 réis por mez: a primeira por fazer as vezes do chefe da 1.ª secção, que servia na *junta consultiva*, pelo que recebia tambem uma gratificação; a segunda, porque era uma especie de comprador de utensilios de secretaria, quando a lei ordena que a compra d'esse material seja feita pelo chefe da 1.ª secção, que portanto desempenha uma das suas attribuições.

O sr. Saraiva de Carvalho cortou a segunda gratificação, mas deixou a primeira, e diz que não póde continuar a do chefe da 1.ª secção, que está trabalhando na *junta*. Lembra logo perguntar, porque não faz recolher o chefe ao seu logar, o que lhe dispensava, ainda mesmo pelo decreto de 26 de Junho a primeira gratificação ao amanuense?

Mas parece que ha empenho em não pôr tudo na ordem devida, dando logar a justas censuras.

Não existe a coragem necessaria para cortar direito sem contemplações, e é isso o que tira a força ao governo.

Outro amanuense recebia a gratificação mensal de 7$200 réis, como encarregado do archivo. Foi muito bem eliminada, porque este serviço que não vale nada era apenas o pretexto para o esbanjamento.

Outro amanuense estava encarregado de pôr em dia os livros do registo, que por negligencia da repartição se achavam atrazados, e recebia 60 réis por folha registada.

Este abono continúa, em vez de se tornar o chefe da repartição responsavel por semilhante falta; pois que a elle é que cumpre velar por que o serviço seja feito em dia.

Um segundo official aposentado recebia a gratificação de 12$000 réis mensaes, sem fazer para a repartição o mais pequeno trabalho!!!

Fez bem o ministro em acabar com este escandalo.

Ainda havia um amanuense que tinha a gratificação mensal de 6$000 réis, sem se saber porquê. Esta acabou tambem.

A um servente que tinha 3$000 réis por mez pela substituição de um dos continuos, é conservada a gratificação, contra o que se fez aos apontadores; mas este parece que tinha padrinho e aquelles não.

Um individuo que havia sido despachado illegalmente como servente supranumerario com 14$400 réis por mez, é conservado ainda, com a reducção apenas a 9$000 réis! Ficaria agora legal a nomeação?!

Outro servente ganha 400 réis diarios para coadjuvar o serviço dos correios! Este não foi mais feliz. Deixaram-lhe ficar a gratificação illegal, mas reduzida a 9$000 réis!

Cada um dos correios tinha a gratificação de 3$000 réis por mez. O ministro cortou-lh'a; mas declara que se deve propor a gratificação por qualquer serviço extraordinario. Acóde logo perguntar qual será o serviço extraordinario d'um correio do ministro?

Mas para o publico o que importa é saber que se tirou por um lado, para se lhe tirar por outro. Continua, pois, a illegalidade e o esbanjamento. A gratificação mensal de 7$500 réis ao continuo do gabinete é illegal; mas o ministro deixou-a ficar! O pretexto que se lê no relatorio tem sua graça! E' pelo trabalho *fóra das horas do expediente!* Estava o publico convencido que *os continuos e os serventes* deviam ir mais cedo para as repartições, a fim de as abrirem e varrerem, limparem o pó, etc. Pois era engano. Nem a palavra *continuo* tem já a sua significação natural. Está promovido a empregado maior, visto que tem *horas de expediente!* Ora isto é que se chama lançar poeira nos olhos.

Havia tambem um carpinteiro, que tinha por incumbencia coadjuvar os correios não se percebe bem em quê, porque nem é ferreiro, nem é selleiro, e ainda tratava de outras coisas não mencionadas, segundo diz o relatorio. Este operario foi feliz. Passou por equidade á classe dos empregados publicos! Está promovido a *servente* com o vencimento de 108$000 réis annuaes! Que legalidade será esta?!

Sentimos que não haja a força de vontade indispensavel para ser uniformemente justo e para cortar os abusos pela raiz.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ASSUMPTO ELEITORAL

Publicamos abaixo uma carta, que de Porto de Moz nos enviou o nosso patricio e amigo o sr. bacharel Antonio de Jesus Lopes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — No n.º 63 da *Correspondencia de Coimbra* vem um artigo da redacção com o titulo de — *Escandalo* — onde se narram e criticam factos passados (?) em Porto de Moz.

A redacção anda bem em dar ao artigo aquelle titulo, vistoque não ha maior escandalo, que o deturparem-se uns factos e o inventarem-se outros, para com tudo isso pretender menoscabar o nome, de quem felizmente está muito ao abrigo de semelhantes injurias.

Não precisa o nosso juiz que o defendamos, por isso que a sua rectidão e imparcialidade são hoje bem conhecidas em toda a comarca.

Simplesmente lamentamos sinceramente, que haja um jornal que aceite e se responsabilise por artigos como aquelle a que alludimos.

Se a redacção (de Porto de Moz), quizesse ser imparcial na sua critica, teria transcripto a circular do nosso juiz e por ella se veria que ao passo que alli se apoia uma candidatura se diz tambem:

— «Fique porém v. s.ª bem certo de que solicitando o concurso do seu voto e da sua influencia, o não faço como juiz de direito d'esta comarca, nem tão pouco em nome de qualquer partido pessoal d'este concelho, de que não tenho nem aceitaria mandato, mas unicamente como cidadão, no uso indiscutivel do direito que n'essa qualidade me assiste, e levado só do amor de meu paiz, da profunda convicção em que estou de que seria para elle uma verdadeira calamidade o retrocesso para uma situação regeneradora, e do dever em que entendo achar-se constituido na presente conjunctura todo o homem que ama a sua patria, que vê um pouco no futuro e se sente com a sufficiente auctoridade moral para merecer um certo credito e inspirar alguma confiança, d'esclarecer os seus concidadãos e indicar-lhes o caminho que se lhe afigura verdadeiro.

«Não peço um favor, exerço um direito civico, que é tambem um dever. Não imploro, procuro convencer.»

Se a redacção, (de Porto de Moz), quizesse fallar a verdade, como lhe cumpria, nunca diria que aquelle magistrado anda em *correrias* (expressão feliz) pelas serras pedindo votos para o sr. dr. Lixa.

Se a redacção, (de Porto de Moz), quizesse prestar alguns serviços á sociedade dir-nos-hia quem são os assassinos do barão de Porto de Moz, com quem nos banqueteamos pelas serras, pois que talvez alguem se resolvesse a prendel-os, o que sendo feito covarde e traiçoeiramente renderia alguma commenda.

Emquanto ao que se diz n'uma correspondencia inserta no n.º 65 do mesmo jornal, nada responderei; porque sendo o seu auctor — *Fra Diavolo* —(outr'ora capitão de ladrões da Calabria) e havendo de certo motivos justificadissimos para o seu auctor, quem quer que seja, assim se chrismar, não queremos, nem podemos ter questões com o *Fra Diavolo* de Porto de Moz.

20 de Agosto de 1879.

O medico do partido
Antonio de Jesus Lopes.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

21 de Agosto de 1879.

Depois de uns fugitivos orvalhos, que durante a noute passada cahiram, temos hoje um sol abrazador, que de manhã se envolvia ainda em espessas nuvens. Assim vae correndo o tempo, irregular a mais não poder ser, alternando-se ininterrompidamente dias quentes e noutes bastante frescas, sem que possamos dizer que haja começado para nós o verdadeiro estio.

— Continuam affluindo os banhistas, dos quaes começa agora a maior concorrencia. Chegaram ultimamente, entre outros, os srs. drs. Manoel Marques de Figueiredo e Rodrigo de Sousa Pinto, de Coimbra; José Guedes Coutinho Garrido, de Penella; dr. Antonio Luiz de Seabra, de Lisboa; dr. Agostinho Duarte Cruz, director das cadeias da capital; J. Malaquias, tenente coronel de cavallaria 8; dr. José de Moura, de S. Martinho d'Arvore; conselheiro Silva, etc.

—Com a abertura dos centros progressista e regenerador, cujas sédes são respectivamente na rua da Lomba e de Santo Antonio, desertaram da Assembleia Figueirense muitos dos socios que alli concorriam quasi todas as noutes, vendo-se as salas pouco menos de desertas, e por isso a casa pouco animada. É d'esperar que a chegada dos numerosos banhistas que, pela maior parte, têem relações com habitantes da Figueira, faça com que seja frequentada a casa, que é como que ponto obrigado para se felicitarem os recem-vindos, e para alli se passarem em agradavel conversação, ou em disputadas partidas de boston ou voltarete, as horas que sobram ao lidar da vida, ou ao *dolce far niente* do banhista.

—A camara municipal constituiu-se em commissão de beneficencia para (dizem as circulares) tratar de alcançar os meios de atenuar as precarias circumstancias em que se acha a população da costa da Cova, em virtude do rigoroso inverno passado, e da absoluta falta de pescaria da estação corrente. Não é a primeira vez que se recorre á caridade publica em beneficio d'aquella gente, e isto prova evidentemente que ha nas circumstancias peculiares áquella classe de pescadores um defeito ou erro, que muito conviria corrigir e até sanar, em vez de os habituar a contarem com a esmola dos seus concidadãos.

Habitos de economia, caixas economicas, associações de soccorro mutuo, taes são, com a installação das pequenas industrias compativeis com os trabalhos do mar, os meios de tornar as populações da costa isemptas d'estes achaques periodicos, durante os quaes homens validos e capazes de variados trabalhos cruzam os braços, se não estendem a mão á caridade publica, esperando que os sustentem e a suas familias, onde se não contou nos dias de abundancia, ás vezes admiravel, com os de penuria e fome — realisando mais uma vez a fabula da cigarra e da formiga. Infelizmente ninguem toma a peito estas cousas, e tudo esquece passada a crise!

É digno de louvor o procedimento da camara, e é natural que com o mesmo intuito se dê o maximo desenvolvimento ás obras municipaes das freguezias mais necessitadas na occasião presente, facilitando assim trabalho remunerado áquelles a quem a fome persiga.

— Na ultima feira de Seiça travou-se desordem entre Manoel Rascão, do Paião, e outros individuos; e quando aquelle estendia por terra, com o braço potente, um dos adversarios, alguem lhe provou a fragilidade das pernas, quebrando-lhe uma com uma paulada. As auctoridades administrativa e judicial procedem convenientemente, e tem que fazer em attenção ao curioso facto que se dá: ferido e testemunhas presenciaes, depois de terem dito á bocca cheia quem fôra o auctor da proeza, negam hoje que o conheçam ou saibam quem praticou o crime!... Tambem não é segredo que fôra uma boa quantia que tirára a memoria ao ferido, e tambem ás testemunhas...

— Dois dias depois, a 17, indo para sua casa Manoel Rodrigues Pedro, dos Carvalhaes, seguido pela mulher, rebentou-lhe, alguns passos á frente, uma bomba de dynamite, que lhe feriu o rosto com a terra e areia que levantou do chão, crivando-lhe as faces e testa. Era ao anoutecer, e parece não ter havido intenção criminosa no facto, mas vontade de assustar, como realmente succedeu, os numerosos rapazes e raparigas que n'uma casa proxima bailaricavam. Ainda por aqui não tinham apparecido as taes bombas, que tantas desgraças hão causado em o norte do nosso paiz, onde mais empregada é a dynamite, tanto nas obras publicas como nos trabalhos pyrotechnicos; mas não foi esta a primeira que n'aquella freguezia se queimou, porque dias antes fez explosão uma outra n'um casal proximo, de modo a encher de terror os visinhos, que não sabiam de que provinha o medonho estampido. Bom seria que a auctoridade lançasse a mão ao curioso importador de taes brinquedos.

— Foi ha dias exposta mais uma creança proximo ao Vizo, junto ás casas do dr. Luiz Mancellos. Procedendo a averiguações, teve o sr. administrador do concelho conhecimento de que havia suspeitas de que uma mulher de Buarcos dera á luz, sem que se soubesse o destino que a creança tivera. Examinada aquella por ordem judicial, reconheceu-se a verdade de taes suspeitas, seguindo o processo os seus termos para se saber do fim que o recem-nascido levára, e castigar os delinquentes, se os houve.

— Á similhança do que se praticou no anno passado, foi requisitada uma força de policia civil para aqui estacionar durante os mezes de maior concorrencia. É medida acertada, e que merece o applauso com que se recebem egual deliberação no ultimo anno.

OS ARROZAES EM SOURE

Não ha mal que sempre dure, nem bem que se não acabe.

É isto um dos proverbios mais usados, mas a que eu nunca dei o devido peso como agora.

Eu já por muitas vezes tenho dito sinceramente que, sendo um dos mais ingenuos amadores da liberdade d'imprensa, tenho sempre grande repugnancia a lançar mão d'ella em desabono de alguem; e quando me tenho visto na necessidade de o fazer, tenho sempre usado das expressões mais moderadas com que possa expender as ideias. Infelizmente este sentimento que eu considerava como virtude está esfalfado a um ponto que hoje estarei talvez no extrémo opposto, e incapaz de conter em expressões moderadas as queixas, que me vejo forçado a fazer ao publico, do nefando descaramento com que algumas auctoridades têem manifestado o mais desaforado desprezo das leis.

Refiro-me á questão dos arrozaes suscitada n'este concelho (de Soure), de cujo andamento tenho dado exacta noticia ao publico; mas como tem sido por vezes agora a resumo. Tenho corrido todas as instancias ou, para melhor dizer, supportado todas as alçadas desde a administração do concelho até ao ministerio do reino: empatadas as funcções administrativas!!!

Estão acabados os meios chamados legaes: contra isto só infringir os ossos a quem assim infringe as leis: infelizmente não m'atrevo; e por isso limitar-me-hei a fazer a seguinte comparação do comportamento das taes auctoridades *in nomine* com relação a esta cultura e á dos tabacos. Todos os ingenuos defensores do louvavel procedimento do governo relativamente aos arrozaes se fundam na bem entendida consideração, em que tem os interesses dos infractores das leis para que não percam os lucros das sementeiras feitas; é um bom principio de jurisprudencia: aqui não ha que deitar abaixo!!! Mas porque é que apparece logo da parte do governo o antidoto relativamente á cultura dos tabacos?!

Eu vi ha pouco annunciado um acto da maior energia do nosso actual governo, para fazer em certos pontos da Beira destruir grandes porções de tabacos, a cuja cultura se tinham alli entregado. Empregou toda a sua actividade para levar a destruição a muitos milheiros de pés no valor de muitos contos de réis, e a saude e vida das tropas empregadas n'essas diligencias, que se viram obrigadas a supportar calores e fome sufficientes para dar em resultado a morte d'alguns e doença a muitos.

O procedimento do governo com relação a estas duas culturas tem a maior analogia com o dos ladrões de maior escala: o fim que se tem em vista é alcançar dinheiro seja qual fôr o meio: se para isso é necessario dar cabo d'alguma porção do genero humano dá-se; se não é não se dá.

Os interesses monetarios e eleitoraes não exigem a destruição dos arrozaes, antes a sua conservação; os sanitarios é que exigem aquella; mas isso que vale? não vale um caracol. Dinheiro e votos; tudo o mais he historia.

Depois de ter escripto isto veiu-me á noticia o estar nomeado administrador d'este concelho o bacharel Anthero d'Aguiar, e em consequencia d'isto a ideia de esperar d'elle procedimento differente do do seu antecessor o exm.º visconde das Degracias, pois intendo que não faço censura immerecida a este dizendo que lhe faltam os conhecimentos necessarios para lhe dar a imputação dos seus actos; antes lhe dou a defeza possivel: o contrario tenho a dizer com relação áquelle.

Gesteira, 17 d'Agosto de 1879.

José Fernandes Ruas.

ANCIÃO

Sr. redactor. — Em o n.º 3:313 do seu acreditado jornal de 16 do corrente mez, vem publicado um escripto anonymo datado d'esta villa, e como no mesmo escripto se faz referencia ao vigario da freguezia, fazendo-se egualmente outras allusões encapadas para encobrir responsabilidade; é dever meu na qualidade d'irmão do mencionado vigario declarar que tenho o maior empenho em descriminar a responsabilidade moral da legal, mas para justarmos contas, que hão de ser rigorosas, é mister que o auctor de *tão consciencioso* escripto, tire a mascara e assigne o que escreve ou faz escrever, e então será derramada toda a luz sobre o assumpto a que se refere, pondo-se todos os pontos nos i i.

E sentirei muito prazer quando o publico conheça os verdadeiros lazaros que hão sugado esta parochia, e tolhido os passos a favor do seu desenvolvimento moral e material, a todos os parochos, só porque se não tem prestado a transformar suas vestes sacerdotaes em capa de venalidades.

Sé porém não responder, declarando-se responsavel pelo seu escripto anonymo, a que a dignidade e posição sacerdotal do vigario aconselham não desça a baixesa de dar importancia, por ser filho d'uma fonte de torpezas que aqui existe e sempre existiu contra todos os parochos que têm pastoreado esta freguezia, e tido a infelicidade d'encontrar n'ella *algumas* ovelhas com tanta ronha, será tido como um calumniador convicto, e cobarde.

Ancião 21 d'Agosto de 1879.

Anastasio Rodrigues Portella.

NOTICIARIO

Desastre. — As obras dos celebres paços municipaes foram de certo mal agouradas. Desde que principiaram tem-se repetido os desastres, resultando de alguns d'elles a morte dos pobres operarios.

Andam agora a continuar a demolir o antigo mosteiro de Santa Cruz, e hontem cairam de uma parede cinco pedreiros, tendo dois de ir para o hospital.

Veremos se os desastres por aqui ficam.

Despacho. —Foi nomeado amanuense do governo civil de Coimbra o sr. bacharel Manoel José da Cunha Novaes.

Approvação. — Foi approvado pelo governo o orçamento da junta geral do districto de Coimbra, em harmonia com o disposto no artigo 67 do codigo administrativo.

Oração funebre. — Recebemos e muito agradecemos a *Oração funebre, que nas exequias da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz e Menezes, recitou Antonio Candido Ribeiro da Costa.*

Pautas calligraphicas. — O sr. Antonio José Gonçalves da Cunha, professor de instrucção primaria, calligraphia e escripturação commercial n'esta cidade, acaba de publicar novamente as suas muito apreciadas pautas calligraphicas.

Para se vêr a aceitação que tem tido bastará dizer, que é já esta a 6.ª edição, sendo cada uma d'ellas muito avultada.

Consta a serie de 4 pautas — bastardo — bastardinho — cursivo e cursivinho.

Todas as pautas tem as necessarias explicações do modo como se ha de usar d'ellas.

Agradecemos os exemplares que nos foram offerecidos.

Incendios no pinhal de Leiria. — Diz o *Diario da Manhã*, que houve mais dois fogos no pinhal de Leiria, um no dia 15 do corrente e outro no dia 18.

O primeiro, que se manifestou proximo da praia da Vieira, foi logo descoberto, e portanto suffocado promptamente, percorrendo pequena superfice. O segundo foi descoberto de manhã. Pouco depois do meio dia partiu da Marinha Grande o 1.º troço de gente, e ás 4 horas da tarde ainda continuava o fogo.

O local onde o ultimo incendio se manifestou, fica ao norte do da queimada de 24 de Julho. Dizia-se que principiara em uma cova, podendo por estas circumstancias, isto é, por estar ao abrigo do vento que era norte e rijo, dominar-se mais facilmente!

Custa realmente a acreditar que, depois de tantos fogos occorridos este anno n'aquelle pinhal, seis nem menos, continue a estar ao abandono a guarda e a vigilancia da melhor propriedade florestal do paiz. Se o vento se prolonga arde o pinhal completamente.

Não ha memoria de uma cousa assim.

O crime horroroso no quartel de infanteria 11. —Communicam ao *Diario de Noticias* o seguinte:

«*Thomar*, 18.—Continuam as indagações e as pesquizas, para descobrir o grande crime.

Hoje já podemos avançar mais alguma cousa, sem compromettter o sigillo necessario para bem da justiça. Acham-se presos dois soldados, o 95 da 3.ª companhia, Hermenegildo, e o 110 da mesma, Antonio da Graça; o primeiro natural do Rocio de Abrantes, e o segundo de Carregueiros, concelho de Thomar.

Entre as mil versões que correm n'esta cidade, a que parece mais verosimil, com relação ao crime, e que se acceita sem duvida, consiste em que os dois soldados, sendo intimos amigos do quarteleiro, e sabendo os fundos que elle possuia, e mais o que elle guardava de varios camaradas, combinaram de commum accordo desfazer-se d'elle por qualquer meio para se locupletarem com tudo que elle tivesse. Assim fizeram. Bateram-lhe á porta entre a meia noite ás tres da madrugada, com o fim de lhes comprarem cigarros. O quarteleiro abriu a porta e recebeu pouco depois uma grande pancada na nuca, que o prostrou immediatamente.

O numero 110 pedira para estar n'esse dia de guarda ao quartel, sendo-lhe concedido.

Ao toque da alvorada saiu o 95, e logo se dirigiu a casa da amante, e declarou-lhe o que se passára. Houve desconfianças da mulher e a auctoridade mandou-a prender. Na administração a presa fez um depoimento, que deu em resultado a immediata prisão do 110.

Ácêrca d'este soldado, devemos narrar um facto que merece mencionar-se.

Quando se descubriu o crime foi nomeado o 110 para estar de sentinella ao cadaver. No dia immediato ainda lhe pertenceu ir na guarda, que devia dar as tres descargas funebres; mas, como no cemiterio não tivessem aberto a cova com dimensões convenientes para receber o caixão, foi necessario nomear-se uma força para alli ficar de guarda ao cadaver, em quanto se procedia áquella operação.

Novamente foi nomeado o 110.

N'essa occasião o homem mostrou-se muito agitado e o sargento perguntou-lhe o que tinha.

—Admiro como haja um homem que faça isto a outro respondeu elle.»

Noticias de Lisboa. —O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«No conselho de ministros deveria tratar-se hoje da dissolução da camara.

Por intervenção do sr. governador civil do Porto, resolveu o governo conceder auctorisação para a junta geral do districto do Porto emittir a 4.ª serie do emprestimo de 300 contos para estradas; bem como auctorisação para crear uma casa de correcção de rapazes, e para a remoção dos orphãos do edificio onde se acham, dando o governo para isso um subsidio.

O sr. governador civil de Villa Real teve hoje uma longa conferencia com o sr. ministro do reino.

Será hoje assignado um decreto nomeando o sr. coronel Quintella para Macau.

Foi dispensado do serviço do ministerio das obras publicas o sr. Nobre de Carvalho, encarregado dos trabalhos agricolas.

O sr. Manoel Joaquim Gomes, juiz da relação do Porto, foi transferido para a relação de Lisboa.

As perdas no incendio que houve na loja

---

triarchado a lição, pela sua pastoral de 28 de Janeiro de 1824, eram os seguintes:

«*Retrato de Venus*, impresso em Coimbra na imprensa da Universidade em 1821.

«*Solicitação dos innocentes*, pelo conego *José de S. Bernardino Botelho*, impresso em Lisboa na officina da viuva de Lino em 1822.

«*Resposta*, ou impugnação a este folheto, por um anonymo, impressa em Lisboa na typographia de *Simão Thadeu Ferreira*, em 1823.

«*Cidadão Lusitano*, por *Innocencio Antonio de Miranda*, abbade de *Medrões*, impresso em Lisboa, na imprensa da viuva *Neves*, anno de 1822. (a)

«*Superstições descobertas*, pelo auctor da Memoria feita ás côrtes, e impresso em 1822 na typographia de *João Baptista Morando*.

«*Ajuste de contas com a côrte de Roma*, publicado no mesmo anno, impresso em Lisboa na typographia de *Antonio Rodrigues Galhardo*, anno de 1822.»

No fim da primeira edição do *Retrato de Venus e Ensaio sobre a historia da pintura*, em 1821, publicou Almeida Garrett a seguinte:

ADVERTENCIA

«Foi sempre muito pouco amigo de me satisfazer. Porem esta minha repugnancia não é filha de presumpção, nem de orgulho. De todo o meu coração o digo, e todos os que me conhecem o sabem. Nasce da persuasão, em que estou, de que a justificação de uma cousa está na maneira por que essa cousa se faz. E applicando esta generalidade ás composições litterarias, cada vez me convenço mais que os prologos, prefacios, avisos e leitores, etc., nada fazem, nem fizeram, nem farão nunca ao conceito, que da obra se deve formar.

E principio foi este, por que na fachada ao meu poema não pus tal ceremonia. Revendo-o porem, agora, examinando este *ensaio*, e conhecendo-lhe infinidos defeitos, que me tinham escapado; sendo-me impossivel emendal-os; resolvo-me a dar *satisfação*; não para pretender justifical-os, e salvar-me da critica com subtilezas e argucias, mas para fazer confissão publica d'elles.

Se me é licito, porem, dizer duas palavras em meu abono, direi que tanto o *poema*, como as *notas* e *ensaio* são da minha infancia poetica; são compostos na edade de *dezesete* annos. Isto não é impostura: sobejas pessoas ha hi, que m'o viram começar e acabar. É certo que desde esse tempo atégora, em que estou, dois annos, e *dous*, por tres vezes o tenho corrigido, e até submettido á censura de pessoas doutas, e de conhecida philologia, como foi o excellentissimo senhor *S. Luiz*, que me honrou a mim e a este opusculo com suas correcções. Mas todos estes cuidados não poderam (em quanto a mim) tirar-lhe o vicio do nascimento.

Eis aqui a minha confissão geral. Os que me absolverem ficar-lhes-hei muito obrigado; os que não quizerem, paciencia; não me mato por isso. Compul-o por desenfado; publico-a por amor das artes: se me criticarem, rio-me, e não fico mal com ninguem.»

Achando-se ha muitos annos totalmente esgotada esta primeira edição de 1821, foi feita nova edição no Rio de Janeiro no anno de 1861, sendo editores Soares & Irmão.

Á frente d'essa edição vem a seguinte:

NOTA DOS EDITORES

«Levou-nos a referir a reimpressão da presente obra, uma das primicias de um dos maiores e mais fecundos ingenhos, a quem com razão Portugal se gloria de haver dado o berço, a circumstancia de haver-se ha muito esgotado a sua primeira edição (feita em 1821) sendo por isso mui rara; e ainda mais o desejo de salvar de um tão injusto abandono, ou esquecimento, uma producção digna a todos os respeitos de ser lida, e que todos os amadores das bellas artes, ás quaes não presta pequeno serviço, principalmente na parte relativa aos artistas portuguezes, até então quasi de todo esquecidos.

Além d'isto, achava-se incompleta a collecção das obras d'este grande escriptor, á qual por certo não fazia pouca falta esta que é sem duvida uma das suas mimosas producções.

Acreditamos pois que o publico applaudirá a nossa lembrança, e dispensará a esta obra, todo o acolhimento de que é digna, certo de que em sua reimpressão pozemos todo o cuidado e esmero.

Rio de Janeiro.

SOARES & IRMÃO.»

No anno de 1867 resolveu-se a viuva Moré, do Porto, a publicar no tomo XXI das *Obras do visconde de Almeida Garrett*, o *Retrato de Venus*, e o *Ensaio sobre a historia da pintura*.

Assim se tornou mais conhecida uma publicação, que tão combatida foi; não lhe faltando as censuras de Fr. Fortunato de S. Boaventura, no seu periodico o *Punhal dos Corcundas*, impresso em 1823 e 1824.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Não foi só esta a edição do *Cidadão Lusitano*; no mesmo anno de 1822 se fez segunda edição na typographia de M. P. de Lacerda, accrescentada com o *Appendix ou illustração de alguns artigos d'este compendio, em que o seu auctor pretende dar uma satisfação ao publico menos illustrado sobre certos reparos, que se lhe tem feito.*

Possuimos ambas as edições do *Cidadão Lusitano*.

Este livro suscitou grande polemica, e temos parte dos opusculos que a esse respeito se publicaram.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

de fazendas dos srs. Pinto & Maia, no Rocio, são calculadas em mais de 10:000$000 réis.

Foram presos em Portalegre dois individuos que se diziam irmãos e que andavam pelos montes e aldeias enganando o povo, com o titulo de *santos*.

Um telegramma de Cabo Verde diz que chegou alli a corveta *Sá da Bandeira*, havendo saude a bordo.

Morreu esta manhã no hospital o conductor Comba que tinha sido atropellado por um carro da bomba, por occasião de um dos incendios que houve hontem.

No comboyo d'esta noite foi o chefe de policia Teixeira conduzir um preso a Vianna, para cumprir sentença.»

Lisboa, 12 de Agosto. — Consta que as eleições geraes para deputados serão no dia 19 de Outubro.

O conselho de Estado deve reunir-se para ser consultado sobre a dissolução da camara dos srs. deputados, na proxima semana.

Foram nomeados os srs.: Costa Gomes, contador da Junta do Credito Publico; e Cunha Rego, chefe da repartição de assentamento da mesma Junta.

O sr. Emygdio Navarro foi nomeado secretario do Tribunal do Commercio de Lisboa.

Foram nomeados administradores substitutos os seguintes srs.: João Maria de Miranda Henriques, para Santa Combadão; Antonio Emilio de Moraes Pimentel, para Alfandega da Fé; Joaquim Bazilio da Costa, para Mirandella; Manoel Maria de Moraes Azevedo, para Vimioso; Luiz Antonio Martins, para Torres Vedras; José Augusto Pinto Cabral, para Lagos; e Leandro Rodrigues Soares, para Mafra.

Jubilado, com o terço do ordenado, o sr. José Vicente Barbosa du Bocage, lente da Eschola Polytechnica.

Foi creada uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino na freguezia de Coimbrão, concelho de Leiria.

Foi decretada a expropriação, por utilidade publica, de 1:500 metros quadrados do passal do parocho de Fregim, concelho de Amarante.

Foram concedidas as seguintes mercês honorificas:

Elevados: a conde o sr. visconde de Prime; e a visconde o sr. barão de Nossa Senhora das Mercês.

Agraciados: com a commenda da Conceição, o sr. Tito Augusto Pereira de Mattos, chefe de policia do Rio de Janeiro; com a commenda de Christo os srs. João Bettencourt Jardim, official do governo civil do Funchal, e Miguel Augusto de Carvalho, director-gerente da empreza das aguas de Vidago; com o grau de cavalleiro de Christo o sr. Francisco de Paiva Loureiro e diversos estrangeiros.

No concurso para primeiro official da secretaria do ministerio da fazenda foram qualificados egualmente, em primeira classe, os srs. Augusto Coelho e Mascarenhas.

O presidente do tribunal do commercio mandou afixar um edital convidando os commerciantes da praça e empregados do tribunal a apresentarem por escripto qualquer alteração que entendam dever fazer-se na tabella dos emolumentos e salarios judiciaes, a fim de ser presente ao ministro respectivo.

O conselho geral das alfandegas decidiu em sessão de hontem um recurso, ácerca de grande porção de patacos, que estavam na alfandega, mandando que fossem entregues a seu dono livres de direitos.

Associação dos funccionarios publicos. — Lê-se no *Diario Illustrado* do dia 20 o seguinte:

«Ante-hontem reuniu-se a assembleia geral da associação dos funccionarios publicos, sendo grande a concorrencia dos socios.

Foi discutido e approvado o parecer da commissão fiscal que approva as contas da gerencia no ultimo anno economico.

Procedeu-se em seguida á eleição da direcção e conselho fiscal ficando eleitos os seguintes senhores:

Direcção

Presidente. — Joaquim Hemiterio Luiz de Sequeira.

Vice-presidente. — Eusebio Marcelly Pereira.

Secretarios. — José Geraldes Pinto de Queiroz e Isidoro José de Bettencourt Lapa.

Thesoureiro. — Emilio Aurelio de Abranches Bizarro.

Vice-thesoureiro. — João Maria dos Reis.

Vogaes. — João de Sousa Araujo, Thomaz Victor da Costa Sequeira e Miguel Gualdino Botelho.

Commissão fiscal

Presidente. — João Felix Alves de Minhava.

Vice-presidente. — Luiz Waddington.

Secretarios. — Carlos Eugenio Correia e Emilio de Vecchy.

Relator. — Jayme de Seguier.

Consta-nos que a direcção vae fazer profundas refórmas nos estatutos d'aquella associação, e empregar todos os meios para que ella preencha completamente o seu fim. Confiamos na competencia e energia dos cavalheiros que compõem aquella direcção, e por isso esperamos que dentro em breve a associação dos funccionarios publicos esteja levantada á sua devida altura.»

Destacamento. — Chegou hontem a esta cidade um destacamento de infanteria 9, para substituir o que aqui estava de infanteria 14.

Exoneração.—Foi concedida a exoneração ao sr. Porfirio José da Costa, pagador das obras publicas de Coimbra.

CONDESSA DA QUINTA DAS CANAS

Depois de dolorosos e prolongados padecimentos falleceu a exm.ª sr.ª condessa da Quinta das Canas.

Ainda ha pouco dera a alma ao Creador seu esposo, e já agora aquella excellente e virtuosa senhora se despede d'este mundo, para ir procurar a eterna bemaventurança.

Damos os mais sentidos pezames á familia da illustre fallecida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

✝

1 NO DIA 3 de Setembro proximo futuro hão de ter logar, na egreja parochial da freguezia de Ceia, solemnes exequias por alma do doutor Manoel Eduardo da Motta Veiga, mandadas celebrar pelos amigos do illustre finado.

A commissão executiva que foi encarregada d'aquella solemnidade pelos cavalheiros reunidos para esse fim, no dia 15 do corrente, faz esta participação a todas as pessoas que quizerem dignar-se assistir áquelle acto.

Ceia, 17 de Agosto de 1879.

O presidente
José Caetano Balbino Ferreira de Carvalho.

Os vogaes
Antonio Saraiva da Costa Ribeiro.
Antonio de Brito Freire e Vasconcellos.
Antonio Fragoso d'Abrantes.
Sebastião Fernandes da Costa.

MANTEIGA INGLEZA

2 DE 1.ª qualidade recebida em 21 do corrente pelo vapor Lisbon, vende-se no estabelecimento de José Tavares da Costa, rua da Calçada, 225 a 231—(em frente da Ponte).

CONVITE

3 LUIZ AUGUSTO DE MANCELLOS FERRAZ participa aos seus parentes e amigos, e mais pessoas das suas relações, que foi Deus servido levar da vida presente sua muito prezada prima a exm.ª sr.ª Condessa da Quinta das Canas; e roga-lhes bem como aos amigos e relações da finada, se dignem acompanhar ao cemiterio da Conchada os seus restos mortaes, que hão de sair da capella de Nossa Senhora da Conceição da Ponte no dia 23 do corrente mez, ás seis horas da tarde: o que desde já agradece.

120$000 RÉIS
ANTONIO FERNANDES
RUA DO CORVO

4 TEM esta quantia para dar a juro de 6 por cento.

MONTEMÓR O VELHO
AVISO

5 PEÇO ás pessoas a quem tenho escripto diversas cartas, exigindo-lhes certas dividas de que sou crédor, o obsequio de virem satisfazel-as á terceira publicação d'este aviso; advirtindo que todo aquelle que não satisfizer no prazo marcado, ser-lhe-ha publicado aqui o seu nome, já que pelas minhas attenciosas cartas não tenho sido attendido.

Montemór-o-Velho 22 de Agosto de 1879.
João Vieira.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

6 NOVIDADE em chapeus enfeitados para senhora e creança.

Ditos sem enfeites proprios para praia.

Chapeus de seda para homem, e sombrinhas para senhora.

Fechus e gravatas para senhora.

Pentes de tartaruga, pregos, travessas para cabello para senhora, brincos, broches, cruzes, pulseiras, colares, punhos bordados para senhora, e outros artigos de moda.

Chitas largas, boas côres, a 100 reis.

NÃO S'ILLUDAM

7 O unico e legitimo tabaco superior francez é o que tem a marca de HENRY BURNAY & C.ª com empapellado azul.

Unico depositario em Coimbra ANTONIO DUARTE AREOSA, rua do Visconde da Luz.

Abatimento aos revendedores.

ALMANACH DAS SENHORAS
PARA 1880
POR
GUIOMAR TORREZÃO
1 VOL. PREÇO 240 RS.

8 Á VENDA na livraria de Manoel de Almeida Cabral.

REQUINTA

9 VENDE-SE uma quasi nova, com 13 chaves. Quem a pretender dirija-se á typographia d'este jornal, que ahi se lhe dirá quem é o seu dono.

Venda de casas

10 VENDE-SE uma casa na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, com os n.os de policia 4 e 6. Quem a pretender pode dirigir-se ao sr. José Augusto da Silva Linhaça, na rua do Visconde da Luz.

OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO DE COIMBRA
Estrada real n.º 48 da Figueira a Mangualde
Lanço da Barróca do Cerrado aos Covões

11 NO DIA 28 d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra se hade proceder a licitação verbal do fornecimento de ferramenta para o dito lanço.

A medição do trabalho, condições e modelos estão desde já patentes na direcção de obras publicas, e na supradita administração.

Coimbra 20 d'Agosto de 1879.

O engenheiro chefe da 3.ª secção
Alberto Affonso da Silva Monteiro.

EDITAL
LYCEU NACIONAL DE COIMBRA

12 PELA REITORIA do lyceu nacional de Coimbra se faz saber, que: 1.º As matriculas para admissão n'este lyceu, no proximo anno lectivo de 1879 para 1880, hão de principiar no dia 25 de Setembro (art. 12 do actual regulamento dos lyceus). 2.º O primeiro dia util de Outubro é destinado para a abertura solemne das aulas (art. 13). 3.º Para se effectuarem as matriculas não é necessario requerer ao reitor do lyceu, devendo porém guardar-se as disposições dos artt. 7.º, 8.º e 9.º do citado regulamento. 4.º Os termos de matricula seguirão a ordem alphabetica.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou afixar e publicar o presente. Secretaria do lyceu nacional de Coimbra, 21 de Agosto de 1879.

O secretario
José Joaquim Manso Preto.

13 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Pombal, faz publico, que pelo tempo de 30 dias a contar da data d'este, está a concurso a confecção do ante projecto da estrada que conduz de Pombal a Villa Nova d'Ourem, e que receberá as propostas por carta fechada dirigida ao presidente da mesma camara, devendo o referido ante projecto, ser confeccionado por aquelle technico que por menos o fizer.

Pombal, 20 de Agosto de 1879.

O presidente da camara,
Eduardo Candido Fortunato Monteiro.

14 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES vende uma porção de azeite de superior qualidade.

Casas para arrendar

15 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

Pharmacia

16 ARRENDA-SE ou vende-se uma em Soure, antiga e afreguezada. A quem convier dirija-se a esta redacção para se lhe indicar a pessoa com quem póde tratar.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno .... 3$460
Por semestre .... 1$730
Por trimestre 865

Numero 3346 | Terça feira 26 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

ELEIÇÕES

Consta que brevemente se reunirá o conselho de estado para lhe ser proposta a dissolução das côrtes.

Apezar do poder moderador ser auctorisado pela Carta a dissolver a camara dos deputados, é ainda assim esse um acto violento, e que só circumstancias muito graves o devem determinar.

Digamos, porém, com franqueza, que a dissolução é quasi indispensavel na actualidade; porque não ha meio facil de a evitar.

O governo chamado regenerador tinha, é certo, maioria nas camaras; mas foi elle mesmo que declarou não poder continuar na gerencia dos negocios publicos. E não só isso, mas em logar de promover a formação de novo governo, ou reconstruir-se dentro da sua propria maioria; não a convocou, e entregou tacitamente o poder na mão dos seus adversarios politicos.

Organisado o novo ministerio foi este recebido pela maioria regeneradora na ponta das baionetas, approvando logo uma proposta de desconfiança á situação recentemente creada. E isto tão acintosamente, que não esperaram pelos actos dos ministros para os julgar.

Reconhecido pelo proprio governo regenerador, que a sua maioria era incompetente para continuar a situação, e declarando-se essa mesma maioria em aberta hostilidade á nova administração progressista, não apparece solução racional senão dissolver as côrtes e consultar o paiz.

Até aqui estamos perfeitamente de accordo. Agora, porém, com o que não estaremos é se virmos praticar actos violentos e pressão de qualquer ordem para forçar o voto popular.

Depois das ominosas eleições cabralinas, não sabemos de outras mais desaforadamente falsificadas do que foram as dirigidas pelo ultimo ministerio regenerador.

O recrutamento foi uma das armas mais infames de que elle se serviu para corromper e suffocar a vontade nacional.

Eleições feitas assim são o escarneo do systema representativo. Dizer, que a soberania reside em a nação, que delega os seus poderes em procuradores por ella eleitos; quando tal eleição se transforma n'uma mentira impudente, pela compressão da auctoridade e dos respectivos mandões, é rasgar a constituição do estado, e zombar de tudo e de todos.

Da mesma fórma que asperamente censurámos o governo passado pela sua illegal e torpe interferencia nas eleições; não deixaremos de praticar hoje o mesmo se virmos que se renovam os mesmos factos.

O ministerio tem partido em que se apoie. A esse partido compete auxiliar a situação no acto eleitoral. Passar porém d'ahi a corromper o governo e as suas auctoridades os eleitores, a obrigal-os directa, ou indirectamente a votar contra a sua vontade, seria um abuso intoleravel, e contra o qual protestariamos inergicamente.

O que reprovámos no ministerio passado, não haviamos de applaudir no presente.

Já é tempo de o acto eleitoral deixar de ser uma indecente burla.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOVERNADORES MILITARES

No *Diario do Governo* de sabbado vem confirmada a noticia, que demos ha dias, de ter sido demittido do governo de Macau e Timor, o capitão de fragata supranumerario, visconde de Paço de Arcos.

Para o substituir foi nomeado o coronel do corpo de estado maior do exercito, Filippe Joaquim de Sousa Quintella.

Nada temos pessoalmente que dizer do nomeado; mas não podemos deixar de reclamar contra a constante tendencia que ha por parte de quasi todos os ministerios em nomearem militares para governar as nossas colonias.

O resultado é o que se tem visto com frequencia. Acostumados ao rigor da disciplina do exercito ou da marinha, querem governar as colonias como se os habitantes fossem militares seus subordinados.

Ainda ha tempo nos escrevia de uma das possessões portuguezas um nosso amigo, dizendo-nos, que desejava que para alli fossemos residir, a fim de conhecermos praticamente o que são os governos militares, e o que soffrem os habitantes sujeitos ao seu despotismo e arbitrariedade.

Esta tendencia para o militarismo é já antiga. O primeiro ministerio regenerador fez accumular na ilha da Madeira

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXIX

D. MIGUEL
E
ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

IV

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 18 de Agosto, 1879.

Meu muito estimado amigo e sr. — Acabo de receber o *Conimbricense*, n.º 3342, e tenho de agradecer-lhe a inserção da minha III Carta, assim como o cuidado dos seus compositores em seguirem a minha orthographia.

Não professo fazer aqui um tratado sobre essa parte da nossa Grammatica; mas, quando vejo escrever a nossa lingua pertendendo fazel-o como a mesma se fala e os «Reformadores» falarem-n-a, ou pronunciarem-n-a, mal, ¿como posso assentir a reforma semelhante?

Não tenho pachorra n'este momento para ir estudar o folheto do *sr. Doutor Barbosa Leão* — ficará isso para quando tenha mais vagar; mas de um exemplo me recordo, que apparece, creio, logo até nas qualificações que o dito Senhor menciona da sua pessôa. Chama-se elle «medico», ou cousa assim, «do *exercito*» ou *izercito*, (não tenho agora o impresso á mão); e não é esse o só exemplo onde a sua pronunciação é viciosa. Se ao menos escrevesse *eisercito*, ainda tinha desculpa; mas *isercito*, é de quem não sabe pronunciar a lingua Portugueza. Não duvido, porém, que tambem n'isso lá se tenha feito «reforma», da mesma natureza que quasi todas as que trouxe com-sigo o «divinal systema que felizmente nos rege», nos rouba, e nos degrada.

Tenho tido ultimamente muita occupação, e por isso não tenho outra carta a enviar — irá sem grande tardança. Envio, todavia os complementos naturaes e necessarios da carta III, que hoje chegou no *Conimbricense*, os documentos a que ali me refiro:

1.º Autorização enviada de Roma, em 2 de Junho, 1842.

2.º Declaração em nome e por ordem de El-Rei o sr. D. Miguel I.

3.º Instrucções *autographas*, e assignadas pelo sr. D. Miguel — que envio n'um exemplar lithographado em *fac-simile*, e que nunca até agora foram publicadas; tendo assim o *Conimbricense* a prioridade.

4.º Casualmente encontrei hoje um exemplar do outro documento a que na minha II carta alludira de passagem, dizendo, que os Senhores do Bemformoso lhe não tinham querido dar cabimento em suas columnas. O conteudo mostrará, todavia, que pela materia, se não pelo escriptor, merecia ter-se apresentado, em um papel que professava tão alto o interesse e defeza dos direitos da Igreja. O escrevel-o e publical-o eu, estava em minhas attribuições, segundo os outros documentos que precedem; pois que El-Rei D. Miguel me não revogara os Poderes que de Roma me tinha dado pelos outros que precedem.

Creio que taes Documentos, todos mais ou menos inspirados por mim, e representando a minha politica, que El-Rei assim tinha adoptado e saccionado; estam longe de exprimir a politica e systema de estupido e absurdo absolutismo, que mais estupidamente se attribue ao Systema Legitimista Portuguez, que me honro de sustentar e representar.

A. R. SARAIVA

N. B. — Com esta vai junta uma especie de Proclamação, que eu escrevi, para ser publicada quando aquelle infame *Macdonell* tinha promettido de ir pôr-se á testa dos Legitimistas (e não foi senão tarde e a más horas — *saiba-se que nunca elle la foi por minha vontade*).

A publicação d'este documento não entra no meu plano agora, bem que não tenho objecção a que se publique, se o *Conimbricense* quizer.

I

Copia da Carta Regia de El-Rei D. Miguel a A. R. Saraiva

(2 de Junho. 1842)

Antonio Ribeiro Saraiva: Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Tomando em consideração os serviços que tendes prestado á Causa da Legitimidade, e não menos o interesse que haveis manifestado pelo Bem Geral da Nação, a qual hoje mais que nunca reclama a attenção de todos os Portuguezes, por isso que se acha em um estado da maior confusão, resultado dos desvarios de multiplicadas revoluções, que têm acarretado sobre todo o Reino gravissimas desgraças de toda a especie, e que jamais deverám cessar em quanto se não estabelecer um Governo adaptado aos costumes dos Portuguezes; a experiencia de tantos seculos devendo ter feito conhecer, que o Governo o mais conforme aos costumes da Nação Portugueza, e o unico que a póde salvar, é, sem duvida, o da Nobre e Antiga Constituição do Estado, pois foi ella que creou, rapidamente elevou, e fez florecer a Monarchia por mais de seis-centos annos de gloria, de poder, e de prosperidade; desejando eu ver pôr um termo a tão violento estado, e reivindicar uma Corôa que injustamente me foi usurpada; e tendo um perfeito conhecimento da vossa honra, intelligencia, verdadeiro amor da Patria, e constante fidelidade á minha Real Pessôa: Hei por bem e me praz, que continueis no exercicio de vossa antiga Missão n'essa Côrte. Outrosim sou servido autorizar-vos para que, em Meu Real Nome, e pelos meios que julgardes mais acertados, assegureis a todos os Portuguezes, sem distincção, que quizerem adherir ao verdadeiro systema de Restauração da Legitima e Antiga Constituição do Estado, e do Exercicio dos Meus Direitos, que Eu estou Firmemente Determinado a observar, e fazer observar, a dita Constituição, tal qual as Leis Fundamentaes da Monarchia, e mais Disposições decretadas pelas Legitimas Côrtes dos Tres-Estados, a estabeleceram, desde o principio da Monarchia Portugueza; porque só isso póde obstar aos males que diariamente se multiplicam por todo o Reino.

Paço em Roma, dous de Junho de mil oitocentos quarenta e dous.

REY.

(Recebida em Londres a 14 de Junho. — *Saraiva*).

o governo militar e civil no mesmo individuo, apezar da opposição que essa medida encontrou no parlamento e na imprensa.

A mania do militarismo chegou a ponto de se encarregarem muitas administrações de concelho a officiaes do exercito; e só se poz um termo a semelhante abuso depois de repetidos protestos e reclamações.

Agora o actual governo demitte um militar do governo de Macau e Timor, para o substituir por outro militar.

Continua o mesmo systema com todas as suas deploraveis consequencias.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DESPREZO DA LEI

A companhia do caminho de ferro está acostumada a fazer tudo quanto quer. Até se julgava isenta da obrigação de aferir os seus pesos e medidas, segundo se vê da seguinte portaria:

«Constando, por informações dos officiaes encarregados do serviço da superintendencia de pesos e medidas, que os pesos e balanças de que se faz uso nas estações dos caminhos de ferro do norte e leste não têem sido aferidos nas officinas dos concelhos em que as mesmas estações se acham estabelecidas; e tendo em vista o artigo 13.º do decreto de 29 de Dezembro de 1860: ha por bem sua magestade el-rei, conformando-se com o parecer do procurador geral da corôa e fazenda ordenar, que os pesos e balanças das estações dos caminhos de ferro do norte e leste sejam aferidos nas épochas competentes pelos aferidores dos concelhos em que as mesmas estações existirem.

O que, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, se communica ao director da fiscalisação dos caminhos de ferro do norte e leste, para sua intelligencia e devidos effeitos.

Paço, em 19 de Agosto de 1879. — *Augusto Saraiva de Carvalho.*

Para o director da fiscalisação dos caminhos de ferro do norte e leste.»

A companhia do caminho de ferro tem sido um estado no estado, como era antigamente o contracto do tabaco; e por isso não admira que até agora se lhe tivesse tolerado todos os abusos.

Não faltaria que fazer se o governo se resolvesse a acabar com todas as contemplações que tem havido para com esta grande potencia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESCOLA GRATUITA

Tivemos occasião de ver o *Regulamento interno da escola gratuita de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro de Lómar, nos suburbios de Braga, fundada em* 1874.

Este regulamento é datado de Braga em 30 de Março de 1878, e assignado pelo benemerito fundador e desvelado protector da referida escola, o sr. José Lopes da Silva Granja.

Lemos com toda a attenção o regulamento, cujas disposições muito nos satisfizeram.

O sr. Silva Granja leva o seu amor da instrucção popular, não só a instituir premios para os alumnos que se distinguirem, mas a gratificar os reverendos parochos que promoverem que as creanças vão frequentar a escola.

Não podemos deixar de aqui transcrever na integra os respectivos artigos do regulamento:

«Art. 15.º Os alumnos que mais se distinguirem nos cursos da escola, têm mensalmente direito a um premio que o professor lhes destinar, confórme seus progressos e comportamento moral: estes premios deverão sempre consistir em livros uteis ou utensilios para uso na aula, não podendo comtudo exceder o dispendio annual a 24$000 ou 2$000 réis mensalmente.

Art. 16.º Dois dos alumnos que mais se distinguirem nos cursos da aula e comportamento moral, depois de 24 mezes de frequencia ou mais tempo, têm annualmente direito a um vestuario completo de boas fazendas nacionaes: no caso porém de haverem mais de dois alumnos com eguaes merecimentos, serão os dois premios tirados á sorte, e a mesma ordem de sorteio será sempre seguida quando a administração da escola tenha a distribuir maior numero de vestuarios ou outros premios.

Art. 17.º Os dignos abbades ou parochos que tiverem o valioso prestimo e caridosa iniciativa de bem concorrerem para a educação moral, religiosa e instructiva dos seus parochianos, e que assim mais aconselhem os paes ou tutores a que seus filhos ou tutelados cursem a escola gratuita na fórma do seu regulamento, assignando-lhes para tal fim os requerimentos d'admissão de frequencia na mesma escola, perceberão como pequena retribuição de serviços assim importantes 1$200 reis por cada um dos alumnos, que por sua intervenção, forem frequentar a escola, e que seus paes ou tutores sejam analphabetos, e 500 réis por cada um d'aquelles que o não forem, e estas importancias lhes serão satisfeitas semestralmente pela administração da escola, á vista dos requerimentos que tenham assignado; os quaes serão archivados pela referida administração».

Acertadissimas disposições são estas, que revelam da parte do illustrado instituidor d'esta escola gratuita muito amor pela instrucção do povo e um caracter nobilissimo.

Quem assim procede é muito digno de gozar os meios de fortuna que soube adquirir, e que tão acertadamente distribue.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNIVERSARIO

No dia 30 do corrente faz 89 annos o nosso respeitavel amigo o sr. general Bernardo José de Abreu.

Felicitamos por isso cordealmente o valente militar da guerra da peninsula e das campanhas da liberdade; o cidadão honrado e bemfazejo, que justamente goza da estima de todos os seus concidadãos.

São já hoje rarissimos os militares que lutaram para expulsar do reino os invasores francezes, até os irem internar no seu proprio paiz.

E um d'esses bravos ainda existentes, é o sr. general Bernardo José de Abreu, que tem o corpo cheio de cicatrizes, testemunhas dos seus relevantes serviços pela defeza da patria, e posteriormente pela causa da liberdade.

Honra ao illustre general.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS VINHOS FALSIFICADOS

Já por varias vezes chamámos a attenção das auctoridades para um importante objecto da saude publica — isto é, da falsificação dos vinhos, que se está praticando em muitos pontos do paiz.

Agora recebemos de um nosso amigo do Oliveira do Hospital um communicado ácerca do mesmo assumpto.

A saude publica, que é o objecto que mais particularmente devia merecer a attenção das auctoridades, é exactamente o que ellas inteiramente descuram. A sua actividade só se manifesta na épocha das eleições.

Semeiam-se e consentem-se os arrozaes, com gravissimo damno da saude dos povos; tolera-se a desaforada falsificação dos vinhos, o que está envenenando os consumidores; permitte-se n'esta cidade os depositos de immundicies nos saguões e outros locaes, com prejuizo dos cidadãos; e de nada se quer saber.

Como muito bem diz o nosso amigo, em geral a imprensa só trata de assumptos de interesse partidario. O que toca ao immediato interesse do povo é lançado ao desprezo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

II

DECLARAÇÃO

EM NOME E POR ORDEM

DE EL-REI O SENHOR D. MIGUEL

Sabendo Sua Magestade que um grande numero de pessôas, de differentes classes e opiniões, em Portugal, ao crerem approximar-se as circumstancias opportunas para effeituar alli uma Restauração Nacional, desejam, com tudo, conhecer as Suas Reaes Intenções a esse respeito, Quer que estas se lhes façam explicitamente constar, da melhor maneira possivel na posição actual das cousas; manifestando-se o systema, o methodo, e os principios por que firme e invariavelmente ha determinado proceder, e fazer se proceda, em tão honrosa e patriotica empresa. Para este fim, tendo, ha tempo já, constituido aqui, autorizado com os poderes competentes, o Centro de Direcção para regular-se o andamento dos negocios da mesma Restauração, acaba de Ordenar-me, por Instrucções e Resoluções de 15 e 27 de Maio passado, e referindo-se a outras precedentes de diversas datas, que em Seu Augusto Nome faça opportuna e discretamente conhecer no Reino varios pontos e bases que vou a designar; para que todos os honrados Patriotas, todos os bons Portuguezes amantes da Independencia e verdadeira Liberdade Nacional, possam a isso conformar suas vistas, tendencias, esforços, e procedimentos, de um modo convergente e uniforme, como essencialmente importa ao efficaz desempenho de tão nobre proposito.

Entende Sua Magestade: —

I. — Que o unico meio de salvar-se a Nação de sua total ruina, é o fazer-se que reverta á Unidade Social, o reunir de novo n'uma Familia e concorde Irmandade Politica todos os Portuguezes.

II. — Que a só base para bem se effeituar hoje tão desejavel resultado, é o restabelecimento da sabia e bella antiga Constituição Nacional, coeva da Monarchia, e com esta nascida, creada, desenvolvida, identificada; repondo-se em seu completo vigor *de facto*, como sempre o esteve *de direito*, pois a Lei Constitutiva do Estado não prescreve, nem se alterou em Portugal pelas únicas formas legaes por onde só podia invalidar-se.

III. — Que semelhante restabelecimento não significa rejeitar-se o principio de melhoração e aperfeiçoamento progressivos, na Administração, no Governo, nas Instituições, nas Leis, adequados ao adiantamento social da nossa idade; mas que tudo prudentemente se faça pelo orgão, formas, e methodo regulares, isto é, pela devida intervenção da legitima Representação Nacional, segundo é da mesma Constituição, e sem o que taes alterações não podem bem e validamente fazer-se.

IV. — Que o haver-se abusivamente deslizado, ha mais de um seculo, mas sobre tudo no actual, da sabia pratica e regras d'aquella verdadeira Constituição, deslocando-se dos orgãos legitimos e naturaes do Estado (as Côrtes, os Tribunaes, os Conselhos, as Corporações, as Magistraturas, &c.) suas apropriadas, competentes, e respectivas attribuições, para arbitrariamente as arrogarem a si Ministerios ou Individuos imprudentes, foi a fonte fecunda e principal de tanta confusão e desordem como se introduziu no Governo e Administração publica; dando isso logar a mil abusos de autoridade, e estes aos sofrimentos do Povo, d'onde em fim se motivaram as revoluções.

V. — Que a Restauração Nacional deve, por tanto, primeiro que tudo consistir n'uma completa restituição do exercicio de seus direitos, funcções, autoridade, e prerogativas constitucionaes a todos esses orgãos a quem se roubaram: reparando-se assim os erros e enganos de 1820, em que isso deveu fazer-se, como se prometteu, e se não fez; falta d'onde proveio a serie de civiz desgraças que desde então têm acabrunhado o Reino, e o trouxeram a seu deploravel estado actual.

VI. — Que cumprirá, pois, emprehender-se brevemente um esforço nacional para por tal restabelecimento se restituir ao Povo Portuguez e ao Monarcha Legitimo o livre exercicio de seus distinctos e respectivos Direitos, quaes a dita excellente Constituição os estabelece, firma, e sanciona; garantidos 1.º nas Côrtes de Lamego, 2.º nos Assentos Constitutivos subsequentes dos Tres-Estados do Reino, e Leis que lhes são relativas, 3.º nas mui sabias e venerandas antigas Instituições, Municipaes, Consultivas, Administrativas, Judiciaes, etc., como tudo esteve ainda em plena pratica e exercicio no reinado do Snr. D. Pedro II.

VII. — Que a Bandeira da Restauração deve ser tambem a da Reconciliação Nacional, e da cessação de partidos; não se consentindo mais perseguição ou animadversão qualquer por opiniões ou actos politicos passados.

VIII. — Que na condição deploravel a que os grandes desperdicios e malversações ham trazido a Fazenda Publica, só por um systema da mais exacta economia, e judiciosa parcimonia temporaria, poderá vencer-se a grande difficuldade da nossa posição em tal artigo, e vir a sahir-se gradualmente da profunda miseria actual; devendo, assim, a adopção de tal systema ser um dos mais proeminentes cuidados da Restauração, e havendo tão salutar exemplo de começar pelo proprio Paço de S. M.

Com a maior satisfação tenho a honra de fielmente expor estas mui sabias e patrioticas vistas de S. M. á consideração de todos os homens sensatos; confiando El-Rei que não poderám deixar de ser applaudidas e secundadas por todo individuo que ainda nutra sentimentos verdadeiramente Portuguezes. Para mais firmeza do que deixo dito, concluirei annunciando, que tenho em meu poder Documentos authenticos e assinados da Real Mão de S. M., em que Declara com a maior decisão e nobre segurança, que observa, e fará observar exactamente a descripta verdadeira Constituição Nacional, da qual será Elle proprio sempre a mais firme Columna e Garantia.

Londres, 24 de Junho de 1843. — *Antonio Ribeiro Saraiva.*

III

Antonio Ribeiro Saraiva: Eu El-Rey vos envio muito saudar.

Parecendo cada dia mais provavel, considerando-se o estado da Hispanha, e a miseravel condição actual da nossa Patria, que não tardará muito o momento em que a força das cousas e das circumstancias necessitem huma politica mudança em Portugal; e tudo persuadindo, que a Nação, cançada já de tanto soffrimento e desordem, escolherá voltar emfim ao sabio systema que outr'ora tanto a fez florecer e prosperar por muitos seculos, e o qual, por isso mesmo, Eu tenho tanto a peito se restabeleça em seu pristino vigor e genuina integridade; como isso vos hé sabido, e o deveis ter feito saber no Reino, segundo Minhas anteriores Determinações: Hey por bem, para que mais completamente vos seja conhecida a maneira por que desejo se proceda nos negocios da Restauração, e em que espirito a desejo effeituada, prevenir, e recommendar-vos ainda alguns artigos, para instrucção e governo vosso, e dos mais fieis Portuguezes que tenhão de promover, dirigir, e executar, essa grande empreza Nacional. Tereis, pois, o maior cuidado e attenção, em promover da vossa parte, e recommendar, e dirigir, que todos os Adherentes á Restauração, se conduzão, nos pontos seguintes conforme ao que sobre cada hum d'elles Vou Ordenar; a saber:

OS VINHOS FALSIFICADOS

Propaga-se o mal. Por toda a parte se annunciam vinhos falsificados, que se vão introduzindo em todos os pontos do nosso paiz, e com elles a destruição da saude publica, e os poderes superiores mais devotados ao *fabrico* de deputados, desprezam este nefasto *fabrico* de vinhos.

Denuncia-se uma fabrica de moeda falsa, e logo toda a actividade policial, com justo motivo, é posta em acção. A imprensa do paiz denuncia o desenvolvimento da falsificação dos vinhos, indica mesmo os pontos onde as fabricas tem as suas sedes, e a resposta é o mais completo silencio!

Pois se o fabricante e passador de moeda falsa é perseguido, e rigorosamente punido, o fabricante e passador de vinhos falsos, o deveria ser com penas mais severas ainda.

Até onde póde ir o effeito da moeda falsa? Vae apenas lesar a bolça do grande e pequeno argentario n'um mal, que póde ter um remedio, uma reparação qualquer, em quanto que o uso dos vinhos falsificados, além de produzirem uma grave concorrencia com os vinhos puros e bons, que em preço não podem concorrer com aquelles, tem de mais a mais o irreparavel effeito de atacar a saude publica, já viciada, e por tantos males diversos eivada.

Cumpre pois aos poderes publicos o rigoroso dever de combater por todos os modos aquelle terrivel mal, que matando a industria vinicola do nosso paiz, assim como a phylloxera mata as cepas, envenena além d'isso a humanidade com effeitos peores que o da peste, que passa, emquanto que aquelles ficam permanentes a definhar as gerações presente e futura.

Um cocheiro qualquer roçou pela face de um official do nosso exercito com o seu pingalim; e o official, offendido, com a sua virgem e lusente espada d'um golpe fez em dois aquelle instrumento.

Todo o exercito, encarnando-se no espirito do camarada, recebe a affronta, e protesta contra ella, pedindo reparação condigna.

A imprensa, dividida, discute o caso infando e horrendo. Cruzam-se as armas, e os prelos, gemendo, vomitam, estafados, vastas dissertações sobre o *pingalim* e o *capitão*.

Envenena-se um paiz inteiro, cria-se uma crise na mais importante das nossas industrias agricolas, e a mesma imprensa julga ter cumprido o seu dever, limitando-se apenas a dar a noticia da existencia dos vinhos falsificados!

É que do *capitão* e do *pingalim* póde fazer-se politica; do envenenamento da sociedade, da crise agricola não nasce um deputado!

É desanimador o abandono a que se votam os interesses mais vitaes do nosso paiz, a quem a desgraçada e velha *industria* politica tem arrastado á maxima degradação moral, assim como a nossa industria dos vinhos falsificados o ha de levar ao seu completo aniquilamento physico.

Levante-se pois o paiz inteiro em cruzada contra estes contrabandistas, que não trepidam em envenenarem lentamente a sociedade, explorando com a saude publica, já que a imprensa e as auctoridades competentes, a quem pagamos, para que sejam as sentinellas vigilantes do bem estar da nação, desprezam os seus mais caros interesses.

Oliveira do Hospital, 23 de Agosto de 1879.

L. J.

NOTICIARIO

O mosteiro de Lorvão. — Na semana passada foram conduzidos por ordem do governo para a torre do tombo em Lisboa, uma grande porção de pergaminhos e outros manuscriptos, existentes no mosteiro de Lorvão.

Apesar de já em 1833 d'alli terem ido muitos pergaminhos, quando o sr. Alexandre Herculano veiu na sua excursão aos differentes cartorios do reino, ainda agora ali existiam duas carradas d'elles que foram para Lisboa.

Hontem foi tambem d'aquelle mosteiro o sr. dr. Augusto Filippe Simões, director interino da bibliotheca da Universidade, a fim de fazer d'alli conduzir para a mesma bibliotheca os livros que existam no mosteiro.

Se por acaso não tiver sido extraviado, como tem acontecido a grande numero de objectos valiosos do mosteiro de Lorvão, deve ali existir um exemplar da rarissima, e summamente apreciada edição da *Vita Christi*, de Fr. Bernardo de Alcobaça, impressa em Lisboa em 1495.

Bastaria este livro para ser uma preciosa acquisição que faria a bibliotheca da Universidade.

Desastre. — No sabbado succedeu um desastre na loja do sr. Seraphim Martins Ferreira, na rua do Visconde da Luz.

Um individuo de fóra da terra, que fôra áquelle estabelecimento, deixou alli ficar por algum tempo um revolver, o qual foi recolhido n'uma gaveta.

Pelas tres horas da tarde, na occasião em que a familia da casa estava jantando, um empregado da loja tirou o revolver da gaveta onde se achava. Aconteceu ter entrado alli um filho do sr. Joaquim de Sousa Carvalho Porto, o qual vendo o revolver, pediu a quem o tinha na mão para o examinar; e com tanta infelicidade, que o revolver se disparou, ferindo no braço o referido empregado.

Felizmente não parece ser de muita gravidade o ferimento.

Concurso. — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 23 do corrente, para o provimento do logar de pagador da direcção das obras publicas do districto de Coimbra, ao qual compete o ordenado de 288$000 réis e 72$000 para falhas.

Centro progressista em Gouvêa. — Consta-nos que se trata de organisar um centro do partido progressista em Gouvêa.

Para esse fim será convocada uma reunião n'aquella villa, no dia 4 de Setembro proximo.

Portugal Pittoresco. — Publicou-se o n.º 7 d'este instructivo periodico de Coimbra, dirigido pelo nosso amigo e patricio o sr. Augusto Mendes Simões de Castro.

Traz: — *Os cedros do Bussaco*, pelo sr. Simões de Castro, com uma gravura — *Estudos sobre o districto de Coimbra*, continuação, pelo sr. Adolpho Loureiro — *Bussaco, sua etymologia*, pelo sr. Borges de Figueiredo — *Apontamentos para a historia de Evora*, pelo sr. Joaquim Antonio de Sousa Telles de Mattos — e *Bibliographia*.

Novo diccionario. — A empreza editora das obras classicas e illustradas, do Porto, começou a publicar o *Diccionario hespanhol-portuguez e portuguez-hespanhol*, que já ha tempo annunciámos.

Este diccionario contém além dos termos vulgares, as phrases e locuções usadas em Hespanha e na America hespanhola de sciencia e artes, de medicina, chimica, botanica, historia, commercio, marinha, etc.; e é coordenado dos melhores diccionarios das duas nações.

Esta publicação é um excellente serviço prestado pela referida empreza.

A edição é nitida, sendo novo e muito legivel o typo, e bom o papel.

La Naturaleza. — Recebemos de Madrid o n.º 83 da *Naturaleza*, publicação illustrada, cujo fim é pôr ao alcance de todos os progressos scientificos modernos. O summario é o seguinte:

«Emigracion de las mariposas en el mes de Junio de 1879. — El camino de hierro á través del desierto de Sahara (conclusion). — Cuatro palabras sobre «Lumen» por M. Camilo Flammarion. — *El Vespero* ó capricornio de las viñas. — *El Almirante Duperré*, barco acorazado de primera clase. — Santorin y sus erupciones. — Curacion de la rábia y medio de evitar su propagacion. — Miscelánea. — Nueva bomba de piston fijo.»

Este numero contém 12 preciosas gravuras, e entre ellas: — La emigracion de las mariposas en el mes de Junio de 1879. — *El Vespero* ó capricornio de las viñas. — *El Almirante Duperré*, barco acorazado de primera clase, y Santorin y sus erupciones.

Armas de guerra. — Foi-nos offerecido um exemplar do *Projecto de um novo systema de obturador para transformação das carabinas Westley Richard, de fórma a poder utilisar o cartucho metallico de fogo central*, pelo sr. Raul Mesnier.

Acêrca d'este invento transcrevemos o que diz o nosso collega do *Primeiro de Janeiro*:

«Vão ser brevemente submettidos ao juizo de s. ex.ª o ministro da guerra quatro projectos, de systemas inteiramente novos, devidos aos incansaveis esforços d'um inventor portuguez, que já demonstrou a sua competencia por algumas publicações onde são racionalmente discutidas as condições logicas que devem rigorosamente presidir á elaboração d'uma arma de fogo.

Os estudos que se referem a tudo quanto póde concorrer para a defeza d'um paiz, no

I. — Que em quaesquer circumstancias ou caso que possão occorrer, se não falte jámais ao respeito e consideração devidos ás Pessoas de minha Augusta Sobrinha, a Senhora Princeza do Grão-Pará, Dona Maria da Gloria, de seu Marido, e de seus Filhos, ou ás de sua sua casa e comitiva; nada me desagradaria tanto, como o saber que se lhes havia causado o menor desgosto ou incommodo; além d'aquelles cuja total ausencia hé incompativel com o nosso grande objecto e dever de effeituarmos a Legitima Restauração Nacional.

II. — Que se tenhão todas as attenções, e o mais delicado respeito, pelas Augustas Pessôas de Sua Magestade a Imperatriz Viuva do Brazil, e sua Filha a Princeza Amelia, Minhas Cunhada e Sobrinha, e por tudo quanto lhes pertença; que se lhes não cause o minimo incommodo, offensa, ou detrimento, em sua familia, casa, ou fazenda.

III. — Que, durante o movimento Restaurador, se tenha o maior cuidado em nada praticar d'aquillo que hé só legitima attribuição das Côrtes, dos Conselhos, ou dos Tribunais; excepto até onde a necessidade imperiosa do momento e das circumstancias possão, por então só, justifical-o excepcionalmente.

IV. — Que se evite quanto ser possa procedimento irregular e arbitrario qualquer, violencia, incommodo, ou prejuizos desnecessarios, seja a quem fôr.

V. — Que se não persiga nem offenda pessôa alguma, contra ninguem se proceda, salvo no strictamente indispensavel para domar as resistencias ao movimento Restaurador; de resto, e em geral, se tenha o maior escrupulo, em não usurpar as funcções, e não antecipar a acção regular e respectiva, das Leis, das Instituições, das Auctoridades, dos orgãos legitimos do Estado em fim, segundo a Constituição Nacional.

VI. — Que se faça por evitar uso de nomes, ou epithetos, de partido; e de nenhuma sorte se consintão recriminações, insultos, doestos, e muito menos violencias, ou actos de vingança; nem desaggravos por proprio juizo e feito particular de quem fosse, ou se reputasse, aggravado.

VII. — Que se não proceda, nem mesmo se falle, de modo algum injurioso aos Estrangeiros em geral; não obstante o quanto a influencia de alguns de seus Governos haja contribuido para as nossas desgraças; nomeadamente, que se não exprimão, nem fomentem, a respeito da Gram-Bretanha senão sentimentos amigaveis da nossa parte, só combinados com os de justa e nobre independencia que toda a Nação livre e briosa deve sempre entreter e zelar.

VIII. — Que se cultive e mantenha a melhor harmonia com o Povo Hispanhol; abstendo-se cuidadosamente todos os nossos, de intrometter-se por qualquer fórma, ou tomar parte alguma, nos negocios e acontecimentos politicos da mesma Nação vizinha.

IX. — Que se permitta continue como agora se acha a liberdade da Imprensa em Portugal; sobre este importantissimo assumpto haverão que deliberar e consultar competentemente as Côrtes Nacionaes, para elle se regular como deve ser e convém.

X. — Que a ninguem se tome, para uso da Restauração, cousa ou objecto algum, sem por elle se pagar, havendo logo meios para isso, ou, sem deixar titulo valido e recibo regular pelo valor ajustado e determinado para este se pagar logo que as circumstancias o permittão; de semelhantes titulos e valores deverá conservar-se registo e conta exacta, para, em vista d'estes, poderem depois satisfazer-se os debitos verdadeiros, evitando-se defraudações da Fazenda Publica.

Tereis muito em lembrança todos e cada hum dos precedentes Artigos, e conformareis a elles todos os vossos procedimentos e disposições; como tão essencialmente importa ao bem da Nação e de Meu Real Serviço.

Deos Nosso Senhor vos tenha em Sua Santa Guarda. Paço em Albano, aos quinze d'Agosto de mil oitocentos quarenta e tres.

REY.

Fiz copiar em *Fac-simile* a Carta Regia e Instrucções acima, escritos do Proprio Punho de Sua Magestade, para melhor assim poder apreciar-se-lhes o valor, como a Authenticidade. — Londres, 12 de Outubro de 1843. — *Antonio Ribeiro Saraiva (a).*

IV

PROTESTO

Em Nome do LEGITIMO SOBERANO de Portugal, EL-REI O SENHOR D. MIGUEL I, pela Autorização que d'Elle tenho; e em meu proprio nome, pelo meu Direito, como Cidadão Portuguez, affirmador, e sustentador da só Verdadeira e Legitima Constituição do Reino, que não podia ser alterada nem revogada válidamente, senão pelas formas e meios legaes, historicos, bem sabidos, e usados, n'ella mesma estabelecidos: em nome tambem de todos os Verdadeiros Portuguezes que comigo e com estes principios concordam; que se não dizem «vencidos», mas *opprimidos*, pela infame Quadrupla Alliança, e suas perversas consequencias; que não entendem prescrever seu Verdadeiro Direito á Liberdade, Independencia, e Legitimidade Nacionaes, em trinta e tantos annos, mais do-que prescrevêra em sessenta, antes de 1640: PROTESTO altamente contra a Espoliação, e roubo disfarçado, que se está propondo e discutindo, nas impias, maçonicas, e anti-nacionaes Assembleas agora convocadas em Lisboa.

E se em algum tempo succeder (o que está longe de ser impossivel, ou improvavel), que o Verdadeiro Povo Portuguez tenha o poder, como tenazmente conserva o desejo, de se restaurar em sua justa liberdade e autoridade, dará por nullo e abusivo quanto se faça em virtude e execução do actual projecto espoliador, se vier a tornar-se lei revolucionaria. E dos Compradores ou Arrematantes de taes bens agora pertencentes ás Corporações que se querem espoliar, serám os mesmos bens devida e rigorosamente reivindicados, em virtude d'este Protesto, como da escandalosa injustiça e rapacidade que o motivam.

Para tal fim, roga-se a todos os Verdadeiros Portuguezes e Catholicos, tratem de colligir, guardar, e authenticar cuidadosamente, o melhor que possam, todos os apontamentos, memorias, documentos, e provas, por onde, em seu tempo e occasião, se possam identificar e reconhecer as propriedades, que tão infame e perfidamente se trata de roubar á pobreza, á enfermidade, á miseria, á orfandade, á Nação.

A. R. Saraiva.

Londres, 8 de Março, 1865.

21, Nottingham Street, Marylebone, W.

(a) Apreciamos muito o exemplar d'este documento que recebemos, por ser a fiel imitação calligraphica do original escripto todo por D. Miguel.

A letra é muito legivel; mas a fórma da escripta mostra um certo acanhamento.

Em quanto ás disposições que n'elle se contem, vê-se claramente que andaram alli para a sua redacção os conselhos do sr. Ribeiro Saraiva.

Que differença de linguagem e de procedimento, comparados com os que áquelle principe aconselhavam em tempo um conde de Basto e outros energumenos, que formavam o seu governo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

tocante a armas de fogo, são no estrangeiro seguidos com o maximo interesse, e constituem hoje um ramo elevado de conhecimentos para os quaes se exigem reconhecidas aptidões mechanicas, alliadas a uma natural tendencia para as arduas questões de ballistica.

Entre nós, pouco se tem curado de cousas d'esta natureza, e bom seria que se protegesse por todas as fórmas tudo quanto manifeste uma tendencia pronunciada, seja em que genero fôr, para nos crear uma individualidade. Seria muito mais decoroso para o brio nacional que o exercito portuguez fosse armado com espingardas exclusivamente portuguezas, sobretudo quando se dê o caso de poderem sustentar a comparação com as melhores estrangeiras.

Os modelos, que o inventor tenciona submetter á critica, constam de duas carabinas nas quaes é a percussão fornecida por intermedio de uma mola de aço chata, larga e forte; a outra carabina na qual se produz a percussão com uma mola em espiral; esta ultima e o quarto projecto, constando d'uma clavina de repetição para armar os corpos de cavallaria, artilheria e praças da marinha, são uma maravilha de simplicidade, attendendo aos effeitos a produzir; e comparando a clavina de repetição com os systemas analogos Henry Winchester, Ball Lamson, Spenser, Weterly, Friwurth, não se póde exigir actualmente cousa mais completa.

Desejamos que o inventor encontre nos poderes publicos um incentivo para os seus trabalhos, que lhe compense pela consideração que devem merecer as suas producções, a serie de sacrificios a que se não tem poupado.

Vemos diariamente o quadro effectivo da repulsão systematica que se opera contra quem se apresenta depois de longo estudo, offerecendo á critica o resultado das suas investigações.

Esta repulsão baseada sempre na persuasão infundada de que no extrangeiro deve haver no genero proposto cousa melhor, é o mais assustador symptoma da triste sorte que ameaça quem não tem em si confiança sufficiente por julgar que o elemento pensador estranho é superior ao seu.

Sacudamos esta apathia nacional e olhemos seriamente para a nossa actividade que se consubstancia nas nossas producções, para que tenhamos tambem o direito de sermos considerados pelos nossos visinhos e irmãos da Europa».

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Escolastica Maria, filha de Manoel Rodrigues e Margarida de Santo Antonio, da Portella do Casal Novo, de 74 annos, fallecida em 16 d'Agosto de 1879.

Aurora, filha de Belarmina da Conceição, de Coimbra, de 17 mezes, fallecida em 16.

Maria, filha de Manoel do Reis e Carlota de Jesus Soares, das Lages, de 2 annos, fallecida em 16.

Bento Marques, filho de Antonio Marques, de Santa Eulalia, de 27 annos, fallecido em 16.

Virginia da Silva, filha de Francisco da Silva e Maria José, de Coimbra, de 1 anno, fallecida em 19.

José Rodrigues Junior, filho de José Rodrigues e Jesuina da Gloria, de Coimbra, de 1 anno, fallecido em 20.

Antonio, filho de Antonio Diniz de Carvalho e Maria José da Conceição, de Coimbra, de 18 dias, fallecido em 21.

Francisco de Oliveira, filho de João de Oliveira e Maria José, de Coimbra, de 9 mezes e meio, fallecido em 22.

Antonio, filho de Seraphim Gomes d'Abreu Lima e Clementina dos Prazeres Figueiredo, de Coimbra, de 15 mezes, fallecido em 23.

A condessa das Canas, D. Maria Isabel de Mello Freire de Bulhões, filha de José Feliciano de Mello Freire de Bulhões e D. Theresa Rita Ferreira Ferrão Castello Branco, de Arganil, de 82 annos, fallecida em 22.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:322.

Fallecimento. — No domingo falleceu na flor da edade a exm.ª sr.ª D. Luiza da Silva Pinto, filha do nosso amigo o sr. Manoel Caetano da Silva.

Sabendo quanto sr. Caetano da Silva prezava sua extremosa filha, acompanhamol-o na sua dôr, assim como a toda a sua familia.

Commemoração. — No domingo, a convite da Associação Liberal, para festejar o anniversario da revolução do Porto, em 24 de Agosto de 1820, percorreu a philarmonica *Boa-União* as principaes ruas da cidade, de madrugada e á noute.

ANNUNCIOS

OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

OBRAS DO PAÇO EPISCOPAL

1 FAZ-SE PUBLICO, que até ao 6 de Setembro se recebem propostas em carta fechada remettida á secretaria da direcção, bem como amostras, para o fornecimento durante um anno, de pregos forjados e d'arame de differentes qualidades.

O preço da licitação versará sobre o kilo de prego de cada qualidade.

O pagamento será feito mensalmente segundo as requisições feitas.

Secretaria da direcção das obras publicas, 23 de Agosto de 1879.

O chefe da 4.ª secção,
Joaquim P. Xavier da Silva.

AGRADECIMENTO

2 OLYMPIA DOS PRAZERES HENRIQUES e Maria da Conceição Nogueira, summamente reconhecidas para com todas as pessoas que lhes dispensaram confortos durante a doença, a que infelizmente succumbiu, seu marido e genro, Joaquim Henriques Junior, fallecido no dia 3 do corrente, vêm por este meio testemunhar-lhes a sua gratidão, e pedir-lhes desculpa de ha mais tempo o não terem feito, o que era devido ao estado de consternação em que se encontravam.



AGRADECIMENTO

3 JOSÉ RODRIGUES, Jesuina da Gloria e Maria da Piedade, em extremo agradecidos a todas as pessoas, que se interessaram pelas melhoras de seu chorado filho e neto, José Rodrigues Junior, e bem assim áquellas, que lhes prestaram os seus serviços por occasião de seu fallecimento, e se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, não podendo deixar de especialisar o illm.º sr. José Gomes Paes e sua familia, protestam a todos o seu eterno reconhecimento.

Agradecem tambem á benemerita sociedade philarmonica *Boa-União*, o obsequio que lhes dispensou acompanhando o prestito de casa até á egreja da Sé Velha.

OBRAS PUBLICAS

DO

DISTRICTO DE COIMBRA

Estrada real n.º 48 da Figueira a Mangualde

Lanço da Barróca do Cerrado aos Covões

4 NO DIA 28 d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, na administração do concelho de Coimbra se hade proceder á licitação verbal do fornecimento de ferramenta para o dito lanço.

A medição do trabalho, condições e modelos estão desde já patentes na direcção de obras publicas, e na supradita administração.

Coimbra 20 d'Agosto de 1879.

O engenheiro chefe da 3.ª secção
Alberto Affonso da Silva Monteiro.

DICCIONARIO

HESPANHOL-PORTUGUEZ

E

PORTUGUEZ-HESPANHOL

O *Diccionario* dividir-se-ha em 20 fasciculos. Cada 10 formarão um volume.

Por assignatura, caderneta... 120 réis.
Para a provincia.......... 125 »

Em vez de tres folhas de impressão que promettemos no prospecto pelo preço de 120 réis, daremos 4 pelo mesmo preço.

Obra completa não sendo por assignatura, 3$500 réis.

Todos os individuos que não quizerem receber a obra aos fasciculos, terão de pagal-a pelo preço de 3$500 réis.

Para Hespanha, por caderneta, franco de porte — uma peseta.

Depois da conclusão do Diccionario, será o preço de cada exemplar 22,50 pesetas.

Empreza editora de obras classicas e illustradas

GERENTE—J. A. CASTANHEIRA
24, RUA DOS FOGUETEIROS, 25
PORTO

AVISO

6 A SOCIEDADE de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos acaba de perder uma das suas mais antigas e mais efficazes bemfeitoras, a exm.ª condessa da Quinta das Canas, senhora de elevadas virtudes, que subiu á presença de Deus na sexta feira passada, 22 do corrente; e que ainda ao despedir-se dos vivos, quiz deixar uma saudosa recordação da sua generosidade beneficente, dispondo que depois de sua morte se continuassem á sociedade os mesmos beneficios que ella lhe prestava durante a vida.

A sociedade de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, em commemoração da alma d'aquella sua bemfeitora, manda dizer uma missa rezada na egreja de S. Christovão, na sexta feira seguinte, 29 do corrente, pelas nove horas da manhã: e deseja que a ella concorram não só as pessoas amigas da finada; mas tambem as infelizes, cujas lagrimas tem sido tantas vezes, e continuarão a ser ajudadas a estancar com as esmolas prestadas por aquella senhora.

JOÃO D'ALHANDRA

7 FAZ PUBLICO, que do dia 10 de Setembro em deante tem carros para conduzir bagagens d'esta cidade para a Figueira da Foz, por 100 réis cada 15 kilogrammas; sendo os carros tirados por muares, e a viagem feita em um dia.

Na Figueira podem ser procurados no hotel Reis, e em Coimbra, em casa do annunciante, rua da Sophia, n.º 173.

Casas para arrendar

8 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

Pharmacia

9 ARRENDA-SE ou vende-se uma pharmacia antiga e afreguezada em Soure, onde só ha uma outra. A quem convier dirija-se a esta redacção para se lhe indicar a pessoa com quem póde tratar.

AGRADECIMENTO

10 MANOEL CAETANO DA SILVA, Leonor Casimira da Silva Pinto e seus filhos agradecem por este meio em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas que se dignaram saber do estado de sua chorada filha e irmã Luiza da Silva Pinto, durante a doença a que infelizmente succumbiu, e egualmente agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram a honra de acompanhar o prestito funebre.

COVILHÃ-LISBOA

AGRADECIMENTO

11 GREGORIO NUNES GIRALDES, Maria Emilia da Silva Campos Mello Giraldes e Manoel Nunes Giraldes agradecem, penhoradissimos, aos seus amigos e a todas as pessoas que os acompanharam na sua dôr e prestaram os ultimos obsequios a sua cunhada e irmão, tia e tio D. Joanna Rita Rodrigues Valente, e o prior, José Nunes Giraldes:—ao reverendissimo clero covilhanense a distincção de seus obsequios, e á sociedade philarmonica *Industrial* a espontaneidade com que foi acompanhar a finada á sepultura.

Agradecem finalmente por modo particular ao exm.º sr. conselheiro, Antonio José de Torres Pereira, dignissimo administrador do asylo de D. Maria Pia, a fineza e distincção de seus obsequios, e aos seus patricios os reverendissimos srs. João d'Almeida Coelho, e José da Costa Bato as demonstrações de affectuosa estima e nunca desmentida consideração com que até ao fim honraram e distinguiram o seu finado collega.

Covilhã, 20 de Agosto de 1879.

CASAS NOVAS

12 ARRENDA-SE uma morada com quintal, sita ás Areas d'Agua, junto a Sant'Anna. Tem 15 compartimentos. Quem a pretender dirija-se a Antonio Mendes Garcia, no bairro de Sant'Anna, n.º 86.

ALMANACH LUSITANO PARA 1880

Á venda em todas as livrarias de Lisboa e na typographia de J. H. Verde, rua Nova da Trindade, 17 e 17.

Preço 100 réis.

FIGUEIRA DA FOZ

14 NO ARMAZEM de Bento & Costa, defronte do hotel Reis, vende-se bom coke da fabrica do gaz de Coimbra, pelo mesmo preço da fabrica.

Tambem vendem alcatrão.

15 VENDEM-SE umas casas, feitas ha pouco, com seu logradouro, sitas em Mont'arroio, proximo das casas de Cypriano Dias da Conceição, e pela parte de cima das do sr. Felisberto.

Quem pretender compral-as dirija-se a João Trindade, no collegio dos orphãos, d'esta cidade.

MATHEMATICA ELEMENTAR

(CURSO COMPLETO)

E INTRODUCÇÃO

16 ANTONIO IGNACIO SIMÕES, lecciona estas disciplinas para exame em Outubro. Arco d'Almedina, n.º 20.

17 NO DIA 31 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da Misericordia d'esta cidade hão de arrendar-se a quem mais der, convindo, uma casa na rua dos Coutinhos, com os n.ºs de policia 26, 28, 30 e 32; uma insua no campo de Lavarrabos (hoje S. João do Campo) e com esta mais 4.320,m0 de terra no campo do Ameal; um casal no sitio do Almegue, proximo d'esta cidade, e uma loja debaixo do arco de Almedina.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 21 de Agosto de 1879.

O cartorario,
Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cegó, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3347 | Sabbado 30 de Agosto de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A NAÇÃO

O nosso collega da *Nação* fez largas considerações ao artigo que ha dias publicámos, com o titulo — *A Nação e o Commercio de Portugal.*

Ha alli um ponto essencial contra o qual não podemos deixar de reclamar. E' a conclusão do seguinte periodo:

«O collega ha de permittir que não acceitemos a sua theoria pouco christã, e archi-despotica. Pois, por que no Algarve andava o Remechido, e em Hespanha a guerra civil; porque os legitimistas fieis observantes da religião que a maçonaria, apezar dos seus esforços, não conseguira desarreigar-lhes do coração; porque ha a conspiração mallograda das Marnotas, e o sr. Antonio Ribeiro Saraiva escreve cartas conspiradoras, segue-se que ha o direito de apunhalar homens que, depondo as armas, em virtude de uma convenção que lhes garante as vidas e a propriedade, e de uma amnistia geral, recolhem tranquillos aos seus lares?»

O collega trata-nos n'esta parte injustamente, dando a entender, que nós pretendemos justificar os crimes que se commetteram depois de 1834 por motivos politicos.

Seriamos nós o ultimo escriptor, que defendesse assassinato ou crime de qualquer ordem por vingança partidaria ou outro differente motivo.

O que quizemos é descrever a situação excepcional que então havia, a qual, juntando-se aos factos atrozes praticados durante o governo de D. Miguel, levava os homens impacientes, e alguns (não duvidâmos mesmo dizel-o) de má indole, a praticar esses desforços e até attentados.

Se o collega pretende desculpar os excessos e crimes durante a épocha de 1828 a 1834, pelos excessos e crimes durante a primeira e segunda épocha liberal; segue-se que estabelecida essa theoria, desculpa os excessos e crimes de 1834 em deante, pelos que se praticaram durante o governo de D. Miguel.

E não supponha o collega que condemnamos esses factos, só hoje em que estâmos n'esta amigavel discussão. Se quizer, apresentar-lhe-hemos não poucos artigos nossos em que expontaneamente os temos fulminado do modo mais energico.

Lamenta a *Nação*, e isso lhe dá muita honra, a subversiva ordem do dia de 17 de Setembro de 1832, que ha dias publicámos, em que o general visconde do Peso da Regoa, auctorisava os seus soldados a dar um saque na cidade do Porto. Diz o collega, que essa ordem do dia foi altamente impolitica e causa da resistencia que alli houve.

Não ha duvida, que a publicação d'essa ordem do dia exacerbou os animos dos liberaes; mas não foi só esse o motivo da tenacidade na luta. Os fuzilamentos em Vizeu, os enforcamentos em Lisboa, os cacetes empregados todos os dias nos liberaes ainda os mais pacificos, e a dureza das prisões, eram outros tantos elementos para fazer augmentar o exercito liberal.

Póde-se com razão pôr em duvida, se os liberaes trabalhavam mais pela sua causa do que os intolerantes partidarios do governo absoluto, muito embora fosse a intenção d'estes o contrario.

Houve, porém, ainda outra causa mais essencial para essa resistencia. Foi a inclassificavel negativa de D. Miguel e do seu governo a acceder em tempo competente ao convite de uma franca e sincera amnistia.

Um governo que se oppõe ás instancias feitas n'esse sentido pelo proprio lord Wellington, que o collega de certo não julgará suspeito á causa de D. Miguel, está julgado para todos os effeitos.

Dizem os defensores d'essa situação politica, que D. Miguel e o seu governo se recusavam a conceder a amnistia para não mostrar fraqueza com essa concessão. E' esse o argumento dos homens cegos e teimosos. Não querem a tempo ceder um pouco, para depois perder tudo.

O que tem graça é dizer-nos o collega, que *mais de metade* dos liberaes existentes nas prisões foram alli lançados *pelo proprio partido liberal* que, por uma politica satanica, e para crear inimigos contra D. Miguel, entretinha entre o partido legitimista gente sua, auxiliada pelos inglezes, perseguindo até os legitimistas!

Seguindo esta opinião ficamos a desconfiar de que *mais de metade* dos disparates, injustiças e crimes, que se têm praticado no partido constitucional, são devidos a instigação do *proprio partido miguelista* que, por uma politica satanica, e para crear inimigos contra D. Maria II e seus descendentes, tem entretido entre o partido liberal gente sua, auxiliada pelos governos absolutos da Russia, Austria, Piemonte, Napoles, Modena e outros, perseguindo até os liberaes!

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXX

D. MIGUEL

E

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

V

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. —Londres, 21 de Agosto de 1879.

Meu muito estimado amigo e sr.—Em 18 do corrente, recebi no *Conimbricense* impressa a minha III carta; e de novo agradeço o cuidado em conservar a minha *herciscunda* orthographia. Chamo-lhe *herciscunda*, porque nem sigo o rigor da derivação Latina em tudo, nem desfiguro a nossa linguagem escrita com tomar por norma sómente a pronunciação —que mesmo em nosso pequeno Portugal varia consideravelmente em diversos logares, até pouco distantes, como eu podia exemplificar.

A miseria porém das miserias, e a vergonha das vergonhas, o pedantismo dos pedantismos, é o fugir-se da nossa boa e verdadeira pronunciação, por uma affectação de sabichonismo o mais tolo e ridiculo.

Ninguem, por exemplo, que fale bem portuguez diz *egreja*, *equal* (salvo para significar cousa d'*egua*). ¿Para quê, pois, querer affectar qualquer escrevinhador, que vale mais que *Bluteau*, ou *Moraes e Silva*, ou *Constancio*? ¿Para quê, pois, usar da letra *e* onde tem de pronunciar-se *i*? A excepção antiga e unica n'este particular, era na conjuncção *e*: agora, segundo a orthographia usual moderna, quem quizesse ensinar Portuguez a um estrangeiro, tinha de notar-lhe uma quantidade d'excepções, onde havia que dar ao *E* a pronunciação de *I*.

Perdoe o meu Amigo esta exotica introducção, este longo nariz de cera, na presente missiva; onde só achará desculpa, com ser esta correspondencia, um protesto continuo, por assim dizer, contra um chorrilho, uma serie, de erros e despropositos de toda especie —e de todos os partidos.

¿Poderá negar alguem, lendo essa III carta, que a iniciativa, assim como a preparação de cousas d'onde veio a resultar o tão desejado casamento do sr. D Miguel, fôram inteiramente cousa minha? ¿E não é o procedimento que comigo se tève uma insigne ingratidão, e ainda mais insigne asneira?

Se uma conducta assim fosse dos nossos *Degeneradores*, de 34 para cá, que parece declarâram guerra ao senso commum, para correrem atraz de chimeras e imposturas; poderia palliar-se um tal procedimento *barbeiral*, adoptado e seguido pelos Representantes do *Governo do Congo* — para comigo, como descrevi nas minhas duas cartas precedentes.

Mas aproveitar-se de minhas meditações, de minhas propostas, de meus trabalhos, de minha tal ou qual capacidade, para me pagar com desprezos, desfeitas e pontapés; é methodo novo, que faz muita honra ao Governo do Congo o tel-o adoptado do *Visconde barbeiro da Carreira-dos-Cavallos*.

Para se ver, todavia, que a minha obra não era tanto de rejeitar ou desprezar, citarei o que acaso me disse, em Paris, Gama de Castro, jantando eu com elle, em 1854, na minha volta de Napoles.

Ao falar-se do casamento d'El-Rei, de que elle Gama se regozijava, disse: — «¿Quem escreveria para a missão do Barão Häber uma serie de cartas que trazia de *Battle*, para varios Personagens em Allemanha, quando aqui passou, em sua viagem que resultou no casamento d'El-Rei? Pois *Monsieur de Pastoret*, quando o vi pouco depois, me disse: — Que elle Häber o tinha procurado, e dado-lhe parte de que ia com uma commissão d'El-Rei, levando varias cartas a sello-volante para varias Personagens; que essas cartas eram muito habeis e bem escritas, e que de certo não era elle Häber capaz de as ter minutado.»

A isto respondi: — Essas cartas de *Battle*, escrevi-as eu em Londres; e se v. tiver empenho em as ver, posso-lhe mandar as cópias maquinaes das mesmas, que guardo, como de tudo quanto escrevo. E lhe referi então, em sustancia, o mesmo que a este respeito disse na minha precedente carta ao *Conimbricense*.

Convirá porém saber, o porque Häber foi visitar *M. de Pastoret*, dar-lhe conta do negocio de que ia encarregado, etc.

M. de Pastoret era o terceiro dos tres Tutores e Directores que o Rei Carlos X deixou nomeados e encarregados da Tutoria e direcção dos negocios do Duque de Bordeos, ou Henrique V, durante a sua minoridade; sendo os outros dois Tutores, o *Duque de Lévis*, e o *Duque Des Cars*—que ambos eu conheci, principalmente o segundo, homem de grande juizo e capacidade (como póde julgar-se ate por cartas suas, o mais habeis e sensatas, com que me honrou, e que possuo).

O que acabo de referir a respeito das cartas de que Häber foi munido, não deixa de *dourar* ainda os procedimentos *barbeiraes*, que se usáram comigo, quaes ficam já, em boa parte, descritos nas minhas missivas até aqui, ao *Conimbricense*.

O Principe de *Lövestein* não se descuidou de convidar devidamente os principaes parentes da Familia, para assistirem ao casamento d'El-Rei com a Princeza. As duas principaes Personagens que concorreram na occasião, foram, o Principe de *Windischgratz*, e o *Duque de Rohan*, tios da Princeza Noiva. Par parte do sr. D. Miguel foi o Marquez d'Abrantes, e o Rapaz parente dos Penalvas — levados assim ás escondidas de mim, como já relatei.

Do Duque de Rohan nada sei, nem jámais tive curiosidade de indagar; creio que era, por sua qualidade genealogica, um grande personagem. Quanto ao Principe de Windischgratz, além de sua conhecida e alta nobreza, tinha-se ainda recentemente illustrado, como é sabido, pela tomada e reducção de Vienna, quando a Capital do Imperio estivera occupada e obstinadamente defendida pelos revolucionarios, depois de 1848, etc.

O Marquez d'Abrantes, que, ao chegar aqui de volta do casamento, me não visitou, e chegou a tempo de partir logo para Southampton a embarcar para Lisboa; fazendome, todavia, saber que tinha chegado (talvez para ver se eu tinha recebido cartas de Por-

N'estas cousas vale mais confessar francamente os erros do que estar assim a encobril-os e desculpal-os tão desgraçadamente.

A *Nação* lastima egualmente os assassinatos de Estremoz e a matança dos prisioneiros de Alcacer. Confessamos-lhe, porém, que nos causou dolorosa impressão a atenuante que quer apresentar em relação a esta ultima atrocidade, supponlo que seria motivada pela dura necessidade da guerra, em razão do general miguelista não ter força sufficiente para conduzir os prisioneiros! Triste e deploravel atenuação de tão inaudita carnificina!

O collega nada nos disse da horrorosa matança de Albufeira, nem dos numerosissimos assassinatos praticados pelas guerrilhas miguelistas no Algarve, de que só em 1833 aqui temos uma lista de 162.

Podiamos fallar do inaudito vandalismo dos preciosos vinhos do Douro, mandados queimar em Villa Nova de Gaia, no mez de Agosto de 1833; e de outros muitos factos de identica natureza. Não queremos, porém, azedar a discussão; porque em um e outro partido ha muito que lamentar e que stygmatisar severamente.

Terminamos estas breves palavras dizendo, que estamos de accordo com o collega em querer que o progresso só seja para o que fôr justo e moral. Na verdade o contrario seria retrocesso.

Joaquim Martins de Carvalho.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

Recebemos o *Relatorio da direcção do Monte-Pio Conimbricense, e respectivos pareceres das commissões de contas, relativas ao anno de* 1878-1879.

A situação d'esta sociedade é grave. Apezar do maior zelo empregado pela direcção, e haver-se já anteriormente suspendido os soccorros de botica, houve durante o ultimo anno economico o alcance de 239$121 réis.

Este facto provém principalmente do augmento sempre crescente das viuvas e invalidos; devendo, por isso, esperar-se que o alcance progrida todos os annos de um modo assustador.

No referido anno receberam 11 invalidos 460$360 réis e 41 viuvas réis 503$480.

Foram soccorridos 77 socios nas suas doenças; importando essa despeza na quantia de 575$560 réis.

O Monte-Pio Conimbricense desde a sua fundação em 1851 até ha poucos annos, foi sempre augmentando o seu capital. Agora, porém, vae a declinar rapidamente; e se de prompto se não reformarem os estatutos, o seu fim desastroso não se fará esperar muito.

Pensem n'isto seriamente os interessados na manutenção d'este utilissimo instituto.

Joaquim Martins de Carvalho.

BIBLIOGRAPHIA

Noticiámos em o numero passado a ida do sr. dr. Augusto Filippe Simões ao mosteiro de Lorvão, para d'alli trazer para a bibliotheca da Universidade os livros que no mesmo mosteiro existissem.

Poucos livros appareceram, sendo porém alguns de muito merecimento.

Notaremos entre varios livros hespanhoes, a *Visão deleitavel*, de Alfonso de la Torre, sem data, mas que se suppõe impresso em 1480, pouco mais ou menos; e o *Livro da consolação*, de Boecio, impresso em Tolosa em 1488.

Em quanto á celebre edição da *Vita Christi*, de Lisboa, em 1495, traducção atribuida a Fr. Bernardo de Alcobaça, appareceu um bello volume contendo as partes III e IV, e um outro contendo só a parte IV. Faltam, por tanto, as partes I e II.

Em um dos exemplares da parte IV, não existem as folhas 181 e 182; e as folhas finaes, 184 e 185. Felizmente, porém, existem essas folhas no outro exemplar, que tem só a parte IV; podendo portanto com as folhas de um exemplar completar-se aquelle em que ellas faltam.

Apezar de se encontrarem em Lorvão só as duas ultimas partes da *Vita Christi*, foi uma acquisição muito importante para a bibliotheca da Universidade.

Nunca tinhamos visto este rarissimo e famoso livro, e folgámos muito, por isso, de o poder examinar.

E' na verdade um magnifico monumento para a historia da infancia da typographia em Portugal.

Diz-se no fim da IV parte, que se acabara o quarto livro, ou a *postumeyra* parte, intitulado de Vida de Christo, em linguagem portugueza, que trata da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, e das cousas que depois d'ella se seguiram; o qual livro compoz o veneravel mestre Ludolfo, prior do mosteiro mui honrado de Argentina, da ordem mui excellente da Cartuxa; e que foi tirado segundo a ordem da historia evangelica.

Foi mandado trasladar de latim em linguagem portugueza, pela mui alta princeza, infanta D. Isabel, duqueza de Coimbra, e senhora de Montemór, ao mui pobre de virtudes, dom abbade do mosteiro de S. Paulo; e foi corrigido e revisto com muita diligencia pelos reverendos padres da ordem de S. Francisco de Emxobregas de observancia, chamada dos menores.

E foi empresso em a muy nobre & sempre leal cidade de Lisboa, a principal dos regnos de Portugal. Per hos honrrados meestres & parceiros Nicolao de saxonia. & Valentyno de moravia. por mandado do muy illustrissimo senhor el Rey dom Joham segũdo. E da muy esclareçida Rayñha dona Lyanor sua molher.

Termina dizendo, que foi impresso no anno de *Mill & quatrocentos & noventa & çinco. A.* xiij. *dias do mes de mayo.*

Por cima de toda esta declaração vêem-se as divisas do *Pelicano*, de D. João II, e do *Camaroeiro*, ou rede, de sua mulher D. Leonor.

No fim de toda a pagina está a divisa dos impressores Nicolau de Saxonia e Valentim de Moravia.

O formato é em folio maximo, e o papel muito encorpado.

O typo é gothico, e semelhante em tudo, como tivemos occasião de conferir, ao que posteriormente serviu para a edição das Ordenações de el-rei D. Manoel, feita em Lisboa no anno de 1514, por João Pedro de Bonhomini.

Na *Vita Christi*, vinda de Lorvão, apparecem nas margens algumas notas manuscriptas, que muito bem conhecemos serem do celebre philologo, director e revisor da imprensa da Universidade, Joaquim Ignacio de Freitas, que falleceu em 1 de Fevereiro de 1831.

Provavelmente foi d'este exemplar que elle extrain parte de um interessante vocabulario de muitas palavras, que não andam nos diccionarios.

Este e outros trabalhos da mesma natureza, de Joaquim Ignacio de Freitas, os quaes existiam manuscriptos na bibliotheca da Universidade, foram ha annos por ordem do governo para a Academia Real das Sciencias, a fim de servirem para o diccionario que a mesma Academia trata de organisar.

Joaquim Martins de Carvalho.

O TRIBUNAL DE CONTAS

O correspondente do *Primeiro de Janeiro* fallando do tribunal de contas diz o seguinte:

«Está para ahi um proprietario, um lavrador, um industrial, um commerciante lidando todos os dias nos seus labores e vive muito confiado de que no paiz a que pertence ha uns, que têem o encargo de receber os rendimentos publicos, outros a quem incumbe a missão de applicar esses rendimentos á satisfação das necessidades do estado; suppõe que todos elles formulam as suas contas, e finalmente que ha outros que são encarregados de as examinar, verificando a sua exactidão, permittindo assim que fique salva a responsabilidade dos que recebem ou gerem os dinheiros do contribuinte, e que se reconheça que foram salvaguardados os legitimos interesses da nação.

Para todos estes serviços ha pessoal e bastante numeroso; em grande parte mal pago, é fóra de duvida, mas o que tambem é certo é que nunca faltam pretendentes aos logares que vão vagando. É que não fazendo muitos a obrigação intendem que o escasso vencimento não é remuneração de trabalho, mas um beneficiosinho pelo titulo de ser empregado; outros dizem que tal paga tal trabalho, e portanto não estão para se cançarem.

Um dia, porem, o povo que paga e paga bastante, vem a saber que vive n'uma triste illusão. Da realidade só apura que pagou e houve quem recebesse; ouve dizer que o seu dinheiro foi applicado ás necessidades, mas já este ponto se torna difficil de averiguar; e quanto ao facto de cada administrador ou exactor ter feito e apresentado as suas contas e serem estas verificadas é que não encontra provas.

Ao contrario vem a saber que no tribunal de contas existem perto de 6:000 contas em atrazo, quer dizer sem terem sido examinadas; e ainda mais que passam de 1:600 as que não foram remettidas áquelle tribunal!

Onde ha seis mil contas por processar, que fiscalisação póde existir? Onde ha exactores, que deixando de cumprir os seus deveres, deixaram de apresentar mil e seiscentas contas, que especie de exame serio póde haver nos actos da administração?

Mas levantemos as mãos ao céu! Ainda podia ser duas vezes peior. Em vez de estarem seis mil contas por processar poderiam estar doze mil; em vez de não se terem apresentado mil e seiscentas poderiam faltar tres mil e duzentas! Se assim não succede deve-se á divina providencia que fez o grande milagre de evitar que o escandalo duplicasse.

O tribunal foi pela regeneração remendado com alguns vogaes supplentes; era para haver sempre quem trabalhasse; mas a verdade é que foi para augmentar a guarda de honra ás 6:000 contas que estão por processar, e esperar com um grande estado as 1:600, que nunca alli entraram!

Os pequenos funccionarios, que são verdadeiramente os que têem o trabalho arduo do exame de contas e preparar o processo, vencem o necessario para perderem toda a vontade de trabalhar; os *gros bonnets* que quando acordam preferem o seu *accordam* sobre esses processos, que, como se diz vulgarmente, vão já *papinha feita*, recebem o que um general só ao cabo de longos annos de serviço, ou um juiz depois de trabalhosa carreira, chega a ter no ultimo quartel da vida.

Entram para conselheiros por favor dos governos, que não por promoção, vêem-se relativamente bem pagos e portanto tomaram elles que não houvesse processos para accordarem sobre elles, e poderem gozar os seus rendimentos dormindo sobre as 6:000 contas.

Quem recebe por pouco trabalho um conto e tanto tem todo o direito a gozar os seus rendimentos!»

Não precisamos de juntar commentarios a esta exposição do que vae pelo tribunal de contas. E' sufficiente que o povo saiba como tem sido entre nós a administração publica.

Bem applicado dinheiro em taes empregados!

Joaquim Martins de Carvalho.

FIGUEIRA DA FOZ

(Corresp. part. do Conimbricense)

28 de Agosto de 1879.

Por mais de uma vez se tem dito de quanta importancia ha de ser para esta villa a sua ligação com as vias ferreas do paiz, para que seja agora preciso descrever com que anciedade se esperava o resultado do convite, ou concurso, a que o governo chamara as duas companhias cujas linhas se encontram na Pampilhosa; assim como será verdadeiramente ociosa dizer a attenção com que se vae, passo a passo, seguindo aqui esse destrinçar de miadas que se urdem em torno das propostas apresentadas, e a que dão contingentes de vulto os interessados que receiam ser lesados pela nova linha, os politicos que lançam mão do caso como de arma para ferir o governo, e todos os que se recreiam com a confusão e anarchia nas cousas publicas.

Como frequentes vezes o escrevi, a questão do caminho de ferro da Figueira era questão de vida ou de morte para esta villa; e só nos animava, na incerteza de podermos vir a alcançar de prompto tal melhoramento, a consideração de que as circumstancias inherentes a este porto o tornavam quasi ponto obrigado, o termo natural da linha da Beira Alta. Maravilhava-nos apenas que não se attendesse a isto em tempo competente, e que se commettesse o erro indesculpavel de tornar a linha da Beira completamente dependente da do Norte, á qual daria elementos de prosperidade augmentando-lhe o trafico com passageiros e mercadorias que lhe ha de trazer, em quanto que ficaria á sua mercê e disposição, tendo de receber por ella necessariamente o material fixo e circulante, bem como o combustivel, de que haja de carecer. O prolongamento d'aquella via até á Figueira obviava estes inconvenientes em parte, repartia melhor pelas duas companhias os interesses provenientes do alargamento da viação accelerada, e — cousa de que ninguem cuidou! — estendia a tres concelhos importantes o beneficio civilisador do ferreo-carril, animando de vida nova uma villa de futuro auspicioso, como é a Figueira, cujo porto ha de indispensavelmente ver-se frequentado por numerosos navios, que nos tragam os productos que hão de internar-se pela Beira e até pelo reino visinho, levando aquelles que de taes pontos virão aqui procurar, rapida e economicamente, a sahida maritima.

Estas considerações, apresentadas em tempo, de certo não tornariam a construcção da linha mais dispendiosa, porque a empreza que a tentasse veria no prolongamento indicado uma fonte segura de receita, directa e indirecta. O caso, porém, é que se perdeu a occasião, e a Figueira não teve que agradecer benevolencias e attenções aos que contractaram a linha da Beira.

Diz-se que foi a primeira liquidação de contas feita ha pouco pela companhia do Norte, por transporte de materiaes sem reducção alguma das tarifas, que acabou de abrir os olhos á empreza da linha da Beira, perante a qual de ha muito se faziam esforços para evidenciar a importancia do prolongamento até á Figueira — esforços em que se combinavam, sem discrepancia alguma, todos os que se interessam por esta villa.

Lograra-se a final aquillo por que de ha tanto se anhelava; e quando sexta feira passada, ao anoutecer, numerosos foguetes despertaram a attenção dos figueirenses, espalhando-se rapida a noticia que um telegramma de Lisboa (varios, se chegou a dizer inexactamente) annunciava que *o caminho de ferro da Figueira fôra adjudicado á companhia do da Beira*, ninguem houve que não sentisse uma verdadeira alegria e satisfação com tal nova.

Deu-se então um facto singular. Em quanto que os progressistas diziam, depois de alguma reflexão, que a noticia não podia ser verdadeira; os regeneradores, que haviam recebido a noticia, chamavam a *Philarmonica Figueirense*, que acabava de acompanhar á sepultura o cadaver de uma creancinha (*mau agouro!* diria algum supersticioso), illuminavam a frontaria do centro e algumas casas dos principaes membros do partido, e até de madrugada repetiam as manifestações festivas, dando-se em differentes pontos vivas a varios influentes regeneradores e ao partido regenerador — por um melhoramento devido ao ministerio progressista, e aqui é que muita gente acha a singularidade do caso.

Constou que se preparava a continuação de taes festejos; mas o correio e o sangue frio suspenderam-os, mostrando que o referido telegramma, com louvavel sofreguidão antecipara os acontecimentos. Nem a abertura de umas propostas constitue o acto da adjudicação de uma obra a qualquer dos proponentes, nem isto é cousa que se decida com a ligeireza com que se despeja um copo d'agua, havendo tramites indispensaveis a seguir, nos quaes se consome tempo bastante. E isto é o que tem succedido, além das difficuldades que á prompta resolução de tal negocio tem opposto a companhia do Norte, á qual o paiz não deve primores de bom serviço, e muito menos os deve a Figueira; podendo asseverar-se que todos aqui preferirão que a empreza seja adjudicada á companhia da Beira, da qual ha tudo a esperar, pois que os seus interesses virão a ser os mesmos d'esta villa, em quanto que o contrario acontecerá com a linha do Norte.

Parece que pela sua parte os progressistas querem tambem festejar a solução favoravel d'este negocio, e que abriram entre si uma subscripção que já avulta bastante, e cujo producto destinam a ser distribuido pelos necessitados das differentes freguezias do concelho.

Em todo o caso ha sobejos motivos para nos felicitarmos aqui, visto que já não é possivel protelar por mais tempo a construcção do caminho de ferro, que para uma das companhias é uma necessidade, e para a outra uma arma terrivel com que poderia obrigar a primeira a quasi lançar-se nos seus braços pela dependencia em que a collocaria. Oxalá se resolva depressa este negocio, para mais cedo gozarmos os incalculaveis beneficios que d'elle auferirão estes povos.

— Cesar Polla com uma pequena companhia dramatica veiu dar alguns espectaculos em o nosso theatro. Foi um pouco cedo, e succedeu-lhe o mesmo que nos ultimos espectaculos — os bancos estavam quasi desertos. A segunda recita deixou até d'effectuar-se (hontem) por apenas se terem vendido tres camarotes.

Para uma d'estas proximas noutes projecta-se uma recita em que toma parte especial o conhecido actor Dias, em beneficio de quem reverterá a casa.

Setembro e Outubro são os mezes mais propicios ás companhias dramaticas que venham a esta villa.

— Acha-se já n'esta villa, e tomou posse do respectivo logar, o sr. Raymundo d'Almeida Pessanha, ultimamente nomeado director da alfandega da Figueira.

— Entrou ha dias a barra, e vae carregar vinho para a Bahia, a barca *Luiza*, que já fez d'aqui egual viagem ha annos. Na semana passada sahiu com o mesmo destino a escuna *Aguas* 1.º

— Continuam apparecendo na villa cães damnados, que mordem os animaes que encontram á mão, e por esta fórma se tornam duplamente perigosos. Ha dias entrou um n'uma casa da rua dos Banhos, matou dois cachorros que alli estavam, e julga-se que mordesse uma cadella e um gato. A auctoridade administrativa convidou o dono d'estes animaes a matal-os, para evitar que se desenvolvesse n'elles a hydrophobia.

— Vae estabelecer-se no Vizo uma fabrica de sabão, de que se têm já offerecido em amostra as differentes qualidades, que parece serem de melhor fabrico e mais baratas do que os productos da mesma especie que até hoje aqui se vendiam e que importavamos especialmente de Lisboa.

OS ARROZAES EM SOURE

Atrapalhado se veja o diabo.

Sendo a inepcia molestia muito geral, eu não a tenho em tão grande escala que me estorve de confessar a minha ineptidão a ponto de ter gasto pouco menos de mil e uma noite em procura da explicação technica do facto de se ver empatada a andadura das actuaes auctoridades administrativas, no exercicio respectivo ao processo legal e devidamente começado pelas anteriores, para extincção dos arrozaes semeados no concelho de Soure, com o mais escandaloso desprezo das leis respectivas.

Quando teve logar a introducção das actuaes peças da machina administrativa, estava começado o devido andamento para execução das ordens terminantes do governo civil, relativamente á extincção dos arrozaes, indevidamente semeados no concelho de Soure; mas parou logo, e pareceu-me que tinha desencarrilhado a machina na estação d'este concelho. Para ver se a encarrilhava recorri aos chefes das estações seguintes: a mesma andadura! Nada de cavaco ao povo!

N'estas circumstancias lembrando-me ainda d'alguns dos preceitos mais sabidos de hermeneutica, imaginei que devia interpretar este procedimento do modo mais harmonisado com a mente presumida do actual governador civil, que não podia julgar capaz de pontapear a tal altura, que fizesse isto em desaforado desprezo das leis; e por isso entendi que o unico modo de resolver este problema era imaginar a existencia d'algum acto de dictadura do actual governo, para auctorisar o governador civil, como plenipotenciario, para conceder ou negar licença, quer por acção, quer por inacção a quem em sua alta sabedoria entendesse que o merecia.

Por este motivo resolvi dirigir ao governo civil a minha sincera petição para ver se posso merecer d'elle a benevolencia de exercer em meu beneficio o seu ministerio plenipotenciario, concedendo-me por escripto o direito de infringir as leis para semear o arroz, que eu quizer.

Mas, como não confio tanto em mim que me julgue capaz de saber bem se isto sahirá fóra do escolio, resolvi publicar primeiro o theor do requerimento, que tenciono fazer, porque estou certo de que, se elle fôr desconchavado, terei amigos sinceros, que me avisem para suspender o meu impeto.

«Exm.º sr. governador civil do districto de Coimbra. — O abaixo assignado, José Fernandes Ruas, da Gesteira, tomando na devida consideração o procedimento de v. ex.ª que não julgou em desabono do credito, que deve sempre conservar-se ao logar que occupa, o desprezo em que lançou o requerimento que se lhe dirigia para que fizesse cumprir ao administrador do concelho de Soure as leis respectivas ao processo começado para a extincção dos arrozaes, indevidamente semeados n'este concelho, entende que para se não poder e dever dar a este procedimento a competente nomenclatura, que immediatamente vem á ideia, é mister que houvesse algum acto de dictadura que constituisse a v. ex.ª plenipotenciario para o seu bello e prudente arbitrio conceder ou negar, expressa ou tacitamente, licença para a sementeira dos arrozaes; e como o supplicante pelo seu estado de saude não póde ter a leitura sufficiente para abranger o *extraordinario volume das leis extraordinarias* do actual governo, resolveu não acreditar que v. ex.ª se atrevesse a ter tal procedimento, sem estar para isso devidamente auctorisado, pois seria indispensavel uma desfaçatez que não póde temerariamente imaginar-lhe; por isso, vendo que póde tirar das suas terras proprias para arroz proveito monetario muito superior ao da totalidade dos seus predios, no caminho regular a tal ponto, que chega bem para que o supplicante expatriando-se se livre do perigo que ficam correndo os seus actuaes visinhos:

P. a v. ex.ª que usando da sua plenipotencia lhe conceda expressamente a auctorisação, que tacitamente tem concedido aos seus, para semear os arrozaes que quizer, sem embargo dos embargos, que com isso possa soffrer a saude d'alguma parte do genero humano; pois com esta concessão continuaria a provar o seu progresso de liberdade.

E. R. M.

Fico esperando dos meus sinceros amigos que emittam a sua opinião sobre este meu discorrer, para isso me servir de governo.

Figueira da Foz 26 de Agosto de 1879.

José Fernandes Ruas.

NOTICIARIO

Vinhos falsificados.—A proposito do artigo e communicado, que publicamos em o numero anterior, ácerca dos vinhos falsificados, nos pedem para dizer, que ha em Soure uma fabrica d'aquelles vinhos, em grande escala, os quaes se estão por lá vendendo descaradamente, assim como em Condeixa e outras localidades proximas.

Falta de limpeza.—Na rua de Cima, em Mont'arroio, estão as valletas cheias de immundicie. Andam as gallinhas pela rua; e quando ellas esgravatam nas valletas, fazem exhalar d'alli um cheiro insupportavel aos moradores e a quem passa por aquella rua.

---

tugal para elle); resolvi acompanhal-o até o seu embarque, e ter assim occasião de saber um pouco, e julgar, do que se tinha passado em Allemanha na occasião do casamento. E com effeito, não perdi o tempo ou a jornada; pois vim a saber duas cousas importantissimas, e que o Marquez se dignou communicar-me em grande confiança e com a devida solemnidade.

Foi o primeiro e o mais importante d'esses factos, que o Duque de Rohan, falando, não sei a que proposito, com elle Abrantes, lhe dissera parenthethicamente: «*Nous qui sommes de grands-seigneurs* . . . .» («Nós que somos grandes senhores — ou grandes fidalgos). Donde fiquei sabendo, pela auctoridade indubitavel do Duque de Rohan, que, com effeito os Marquezes d'Abrantes em Portugal, não eram ahi quaes-quer Joões-Fernandes. E a unica pessoa que sobre isso parecia ter tido antes suas duvidas, era o Marquez mesmo, que tanto se ufanou com o testemunho do Duque de Rohan a tal respeito.

Já se vê, que para eu saber isto eram bem empregados os xelins e o incommodo e o tempo da ida a Southampton; porém ganhei outra revelação mui fina e importante, e que me foi communicada por sua ex.ª, com todo o devido misterio e solemnidade, como um oraculo do maior valor e prestimo.

Falando-lhe o Marquez das cousas de Portugal, e das esperanças de Restauração, dignou-se o Principe de Windischgrätz communicar a Abrantes, na maior confidencia, a sentença, de que devia esperar-se a occasião e o favor das circumstancias, para então aproveitar isso, e levar a empreza ao cabo.

Eis ahi os importantes conhecimentos que me rendeu a carreira a Southampton; e deve confessar-se que não perdi o meu tempo, pois fiquei sabendo de certeza, que um Marquez d'Abrantes d'aquella bitola, equivalia, pelo menos, a uma bexiga cheia de vento. Terei mais occasião de exemplificar esta sentença.

N'aquella farça a respeito da minha necessaria entrada para a tal *Ordem maçaco-maçonica*; exigindo eu saber tudo, e Beduido (que parece era o depositario dos archivos) dizendo emphaticamente na occasião, que eu logo saberia tudo, etc.; na recommendação solemne, que El-Rei deu ante todos, no momento da partida, antes que descessem á rua: *que a noite se reunissem nesta sala comigo, para combinarmos o que conviria fazer*, etc.; tendo eu pensado que havia boa-fé, disse (á vista d'isto), convinha, que todas as communicações do Reino, ou para la, continuassem, como antes, a virem-me remettidas aqui.

Assim tinha sido desde 1842, e assim é que as cousas se tinham trazido ao ponto em que estavam.

Assentiram a isso; e ainda depois do casamento d'El-Rei, uma ou duas communicações insignificantes do Marquez d'Abrantes assim me foram enviadas. Não só isso, porém, cessou brevemente, mas procuraram-se meios e vias para que eu nem soubesse das communicações, nem até por onde ellas eram transmittidas.

Para esse effeito, escreveu (assás indiscretamente) o Conde da Bobadela a J. B. G. Oliveira, que aqui tinha um hotel ou casa de hospedes, requerendo-lhe, indicasse meio e caminho por onde as communicações d'Allemanha podessem receber-se e transmittir-se de maneira que eu d'isso nada soubesse. Oliveira respondeu-lhe, que não concorreria para tal, e veio disso tudo dar-me parte.

Outras pessoas mais importantes havia, que não queriam tratar nem reconhecer outra agencia ou auctoridade cá fóra em nossas cousas, senão a minha. Isto, porque sabiam, como de facto eu aqui tinha representado o Portugal Legitimo; de mim tinham recebido officialmente instrucções e ordens; sabiam que eu nunca fizera submissão alguma ao Governo ou auctoridades do Mindello; nem queria, como Portuguez legitimo, *constitucional*, e independente — submetter-me á ordem ou Decreto que fizeram o sr. D. Miguel expedisse, ordenando a seus antigos partidarios, empregados e subditos, de submetter-se ao Governo e auctoridades Mindelleiras.

Essas pessoas eram os Contratadores do emprestimo Legitimista, Outrequin e Jauge, em Paris; que tendo ainda na sua mão uma porção consideravel do dito acções d'aquelle Emprestimo, que não tinham sido emittidas, não queriam dispôr d'ellas, ou entregal-as fosse a quem fosse; sem auctorisação e ordem minha.

Escreveram-lhes de Allemanha, quando lá estava o Padre Sacra Familia, e que então servia de Conselheiro, Ministro, Secretario, do sr. D. Miguel, para que lhes entregassem o resto das acções, etc., do mencionado Emprestimo; responderam, que sem ordem minha nada entregariam.

Escreveu-me então Sacra Familia, requerendo que eu lhe enviasse ordem minha a Jauge para que fizesse entrega, de ordem d'elle Sacra Familia, do dito resto das acções e papeis d'aquelle Emprestimo. A confiança que eu tinha em Sacra Familia é que me fez consentir em escrever aquella ordem; e nada mais vim a saber áquelle respeito.

Assim que o Areopago de Lisboa se achou bem livre de mim, e bem senhor da Pessoa d'El-Rei, o seu ponto foi concentrar em suas mãos toda a sorte de governo e autoridade.

Tinha eu tido, desde 1843, a maneira a mais expedita e segura para receber do norte do Reino correspondencias, remessas de contribuições, etc — que eram, de ordinario, as mais pingues do Paiz, (e que logo entregava ou remettia a El-Rei, tendo só feito uma unica excepção, com boas razões, como em seu tempo explicarei). As correspondencias e noticias que d'ali recebia, eram as mais sensatas, e regulares, e prestadias.

Mas, assim que a Governeta do Congo se formou em Lisboa, deu ordem para que todos os recursos, todas as communicações, se concentrassem em suas mãos. Disseram-me (disto não tenho a prova, mas de certo cessaram para comigo communicações de algumas pessoas importantes), que os altos poderes do Congo prohibiram expressamente a essas pessoas de continuar a corresponder-se comigo. E o facto é, que uma dellas ao menos, de quem me lembro, não me escreveu mais.

Como esta carta já vai estiradita, só recordarei ainda uma gentileza do tal infatuado Governo Secreto de Lisboa; por isso que é de um ridiculo heroico e transcendente, merecedor, por isso, ficar devidamente commemorado.

Quando se esperava que dentro em pouco o Senhor D. Miguel ia a ter Successão, e que se preparava a vinda, que teve logar, de Bastantes Nobres e Cavalheiros que foram assistir ao Baptisado; fez-me a honra a Governeta do Congo, de me convidar *Ella a mim* formalmente para ir tambem assistir! Já se sabe, que não fui, nem dei resposta.

A. R. Saraiva.

Caminho de ferro. — Houve hontem uma reunião de negociantes d'esta cidade, a convite da direcção da Associação Commercial.

Resolveu-se ahi, que fosse nomeada uma commissão de 11 membros, para elaborar uma representação, pedindo ao governo, que o caminho de ferro da Figueira parta de Coimbra.

Resolveu-se mais, que a mesma commissão ficasse auctorisada a promover uma reunião publica, para lhe ser presente a representação, nomeando-se uma outra commissão para a ir entregar em Lisboa ao sr. ministro das obras publicas.

Concurso. — Foi mandado abrir concurso, pelo espaço de 20 dias, a começar em 31 do corrente, para o provimento das cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino, de Cêpos, no concelho de Arganil; Santo André, no concelho de Miranda do Corvo; e Figueira de Lorvão, no concelho de Penacova.

Pelo mesmo tempo foi mandado abrir concurso para o provimento da cadeira do sexo feminino da Varzea, no concelho de Goes.

Portaria do ministerio do reino.—Em virtude de um officio do governador civil de Coimbra, em que esta auctoridade representa que as juntas geraes se têem arrogado o direito de crear empregados para o expediente das commissões executivas, organisando assim secretarias separadas das dos governos civis, pelas quaes é feito o serviço administrativo do districto, expediu o ministro do reino uma portaria mandando, que o secretario geral do governo civil de Coimbra interponha recurso para o conselho de districto das deliberações da junta geral, por meio das quaes se tenham creado empregos para o expediente d'ella ou da commissão executiva, como ao dito funccionario compete pelos artigos 58.°, 192.° n.° 2.°, e 238.° do codigo administrativo, e do conselho de districto para o supremo tribunal administrativo quando assim seja preciso.

Dissolução. — Por decreto de 28 do corrente foi dissolvida a camara dos deputados.

Diz-se que a eleição será no dia 19 de Outubro.

Historia Universal de C. Cantu, reformada e ampliada por A. Ennes.—Está completo o 1.° volume d'esta tão interessante publicação. Consta de mais de 800 paginas, impressas em typo novo e legivel, e alcança desde a creação do mundo segundo o Genesis, até ao capitulo 25.° que trata das Bellas Artes no Egypto.

Ornam este volume sete excellentes gravuras que representam os principaes factos narrados, e nas quaes se incluem os mappas da Asia Occidental e o das doze tribus de Israel. O seu custo para os assignantes foi de 1$420 réis, e apparece á venda encadernado por 1$780 réis.

Continua aberta a assignatura para esta obra nas principaes livrarias de Coimbra; e na Livraria Academica encarregam-se de mandar encadernar em Paris volume por volume, n'uma encadernação elegante e segura.

Almanach Progresso.—Recebemos de Lisboa o util *Almanach Progresso para 1880.*

Contem um desenvolvido calendario, tabellas de caminhos de ferro, de reducção de moedas, de cambio, outras de interesse publico, e um mappa de nova divisão dos circulos eleitoraes.

Foi impressa na officina typographica da Empreza Literaria de Lisboa, calçada de S. Francisco, 1 a 5.

Incendio. — Foi incendiada a fabrica de lanificios de Portalegre, pertencente a firma social de Marçal & Irmão.

Estava segura na compahia *Fenix*, em 30 contos.

Salão americano. — Communicam-nos o seguinte:

«Na feira de S. Bartholomeu, acha-se exposto n'este salão uma variada collecção de esplendidas vistas stereoscopicas, que tem sido admiradas por grande numero de pessoas, que todas as noites alli concorrem. São realmente dignas de ser apreciadas, e o publico deve aproveitar a occasião para dar em espirito passeios encantadores pelos bellos lagos da Suissa e admirar os monumentos mais notaveis, cujas vistas se acham em exposição.

É digno de encomios o sr. Ramiro Machado Guimarães por nos proporcionar tão agradavel distracção.»

ANNUNCIOS

EDITAL

José Lourenço da Costa, escrivão do tribunal do commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, por sua magestade fidelissima el-rei que Deus guarde, etc.

1 CERTIFICO que em assentada do mesmo tribunal, foi proferida a seguinte:

SENTENÇA

O tribunal de primeira instancia commercial d'esta cidade, tomando em consideração a exposição do requerente Antonio Alves Bibianno e vistos os documentos a ella juntos, declara aberta a fallencia do commerciante Luiz Carvalho, do logar da Lagôa, comarca do Pedrogam Grande, retrotrahindo-a a quarenta dias d'esta data. Nomeia para juiz commissario o jurado Antonio Fernandes, e para curador fiscal o requerente Antonio Alves Bibianno, e ordena que se ponham desde já os sellos na forma do disposto no artigo 1158 do codigo commercial, observando-se as formalidades prescriptas na lei. Coimbra, 27 de Agosto de 1879. O presidente, João Roberto d'Araujo Taveira — Manoel dos Santos Junior — João Lopes de Moraes Silvano—Leovegildo Antonio da Cunha — Joaquim Augusto de Carvalho e Santos—Adriano da Costa Pereira—Joaquim Martins da Cunha—Antonio Fernandes—João Antonio Cardoso.

E para constar mandei passar o presente que assigno.

Coimbra, 27 de Agosto de 1879.

O escrivão,
José Lourenço da Costa.

Grande propriedade

2 VENDE-SE ou arrenda-se em globo a propriedade de S. Marcos, proxima a S. Silvestre, pegada com a cerca do convento da mesma denominação, que se compõe de grande olival que tem para cima de trez mil pés, uma area immensa de pinhal novo, lagar de moer azeite com tres varas, azenha de moer farinha, terra alta e baixa de semeadura com agua de rega, boas pastagens, casa d'habitação, etc. etc. As terras de semeadura, azenha, e matto, tem uma renda annual liquida de 300 alqueires de milho pagos pelo S. Miguel de cada anno. Pestam-se todos os esclarecimentos e mostram-se os arrendamentos em Mont'arroio, n.° 33, Coimbra. Deixa-se parte do valor da venda ou a totalidade na mão do comprador pelo juro que se convencionar.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

3 PRETENDE esta direcção contratar em hasta publica o fornecimento necessario para o expediente da secretaria, durante o actual anno economico, até ao dia 4 de Setembro de 1879, ás 4 horas da tarde. Os objectos necessarios são os seguintes: papel tella quadriculado, almasso pautado da 1.ª sorte, branco liso 1.ª sorte, dito, dito 2.ª sorte, fino para officios 1.ª sorte, tintas d'escrever e copiar. Até ao dia e hora indicados se receberão n'esta direcção as propostas em carta fechada, bem como as amostras dos objectos mencionados, contractando-se o fornecimento com aquelles que offerecerem condicções mais vantajosas. Na direcção se prestarão os esclarecimentos necessarios.

Coimbra, 26 de Agosto de 1879.

Pelo engenheiro director — O engenheiro chefe de secção,
Alberto Affonso da Silva Monteiro.

4 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES vende uma porção de azeite de superior qualidade.

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

5 ATÉ AO DIA 15 do proximo mez de Setembro, recebem-se propostas para o fornecimento de 50 cobertores de lã, servindo de base o preço de 700 réis por cada kilogramma.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 28 de Agosto de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

6 A JUNTA DO LANÇAMENTO da decima de juros do concelho de Coimbra:

Faz publico, que se acham em reclamação os lançamentos da referida decima nos termos dos editaes publicados e afixados no dia 21 do corrente.

Coimbra, 28 de Agosto de 1879.

O presidente da junta,
A. M. de Sousa Bastos.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DO DISTRICTO DE COIMBRA

Obras do paço episcopal

7 FAZ-SE PUBLICO, que até ao dia 8 de Setembro, se recebem propostas em carta fechada, remettida á secretaria da direcção, para as primeiras demãos de tinta liza em portas e caixilhos, incluindo material, sendo a superficie a pintar de $142^{m2},0$, bem como a postura de 81 kilos de vidro, aproximadamente.

O preço da licitação versará sobre o metro quadrado de pintura, com uma demão de colla, e duas de tinta, e de vidro, por cada kilo assente no seu logar.

Para mais esclarecimentos, na secretaria da direcção, ou da obra, todos os dias não sanctificados.

Secretaria da direcção das obras publicas, em Coimbra, 29 de Agosto de 1879.

O chefe da 4.ª secção.
Joaquim Pedro Xavier da Silva.

FIGUEIRA DA FOZ

8 NO ARMAZEM de Pinto & Costa, defronte do hotel Reis, vende-se bom coke da fabrica do gaz de Coimbra, pelo mesmo preço da fabrica.

Tambem vendem alcatrão.

Venda de casas

9 VENDE-SE uma casa na rua de Joaquim Antonio de Aguiar, com os n.os de policia 4 e 6. Quem a pretender pode dirigir-se ao sr. José Augusto da Silva Linhaça, na rua do Visconde da Luz.

10 OFFERECE-SE um caixeiro a qualquer individuo que o precise para o seu estabelecimento. Tem alguma pratica. Quem o pretender póde dirigir-se a Manoel Ribeiro Azevedo da Costa Bastos, assistente na Covilhã.

MONTEMÓR O VELHO
AVISO

11 PEÇO as pessoas a quem tenho escripto diversas cartas, exigindo-lhes certas dividas de que sou credor, o obsequio de virem satisfazel-as á terceira publicação d'este aviso; advirtindo que todo aquelle que não satisfizer no prazo marcado, ser-lhe-ha publicado aqui o seu nome, já que pelas minhas attenciosas cartas não tenho sido attendido.

Montemór-o-Velho 22 de Agosto de 1879.
João Vieira.

OFFICIAL DE BARBEIRO

12 PRECISA-SE DE UM, na rua da Sophia, n.° 32, loja.

CENSO DE 1879

Relação das freguezias do continente e ilhas. População. Sexos. Fogos.

Circumscripção administrativa, ecclesiastica, judiciaria, politica, militar, maritima, postal, telegraphica e aduaneira: mappas, etc.

POR
J. DA COSTA BRANDÃO E ALBUQUERQUE

13 VENDE-SE na livraria Popular, rua do Visconde da Luz, n.° 62.

JOSÉ MARIA DIONISIO
COM
FABRICA DE PÃO
NO
CARREGAL DO SAL

14 VENDE farinhas por grosso e a retalho.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

15 NOVIDADE em chapeus enfeitados para senhora e creança.

Ditos sem enfeites proprios para praia.

Chapeus de seda para homem, e sombrinhas para senhora.

Fechus e gravatas para senhora.

Pentes de tartaruga, pregos, travessas para cabello para senhora, brincos, broches, cruzes, pulseiras, colares, punhos bordados para senhora, e outros artigos de moda.

Chitas largas, boas côres, a 100 reis.

Pharmacia

16 ARRENDA-SE ou vende-se uma pharmacia antiga e afreguezada em Soure, onde só ha uma outra. A quem convier dirija-se a esta redacção para se lhe indicar a pessoa com quem póde tratar.

JOÃO D'ALHANDRA

17 FAZ PUBLICO, que do dia 1 de Setembro em deante tem carros para conduzir bagagens d'esta cidade para a Figueira da Foz, por 100 réis cada 15 kilogrammas; sendo os carros tirados por muares, e a viagem feita em um dia.

Na Figueira pódem ser procurados no hotel Reis, e em Coimbra, em casa do annunciante, rua da Sophia, n.° 173.

Um unico annuncio

18 PELO juiso de direito da 3.ª vara d'esta comarca, e cartorio do escrivão Abreu, correm editos de trinta dias a contar da publicação do segundo annuncio na folha official, a requerimento de José Ribeiro da Cunha, pae e tutor do interdicto por prodigalidade de seu filho José Ribeiro da Cunha Junior, chamando todos os credores do mencionado seu filho e tutelado para apresentarem em juiso e dito cartorio a declaração de seus creditos e especificação do seu titulo, pena de revelia.

Lisboa, 27 d'Agosto de 1879.

Verifiquei a exactidão
Abranches.

O escrivão ajudante
José Lopes Pinheiro.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3348 | Terça feira 2 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

A grande questão da actualidade é a continuação do caminho de ferro da Pampilhosa á Figueira.

Agitam-se os graves interesses das duas companhias do caminho de ferro de leste e norte, e da Beira Alta, cada uma das quaes quer ser preferida; acrescendo a exploração que os partidos politicos estão fazendo d'este assumpto, sendo o interesse publico o menos que elles têm em vista.

A villa da Figueira com razão emprega todos os meios da sua influencia para obter este importantissimo melhoramento para aquella localidade. Mostram assim os seus habitantes que alli ha vida, animação, e justo amor dos seus interesses e bem estar.

Pela sua parte a cidade de Coimbra, (sentimos dizel-o, mas a verdade para nós está acima de tudo), deixou passar a occasião em que se tratava de decidir qual o entroncamento do caminho de ferro da Beira, sem empregar os devidos esforços, para que esse entroncamento partisse de Coimbra, o que era o ponto vital da questão, em logar de ser da Pampilhosa, que só cegos é que não viam que traria as fataes consequencias que n'esta terra se estão sentindo.

Não dizemos bem: a culpa não foi da cidade de Coimbra, porque essa queria protestar contra o attentado do governo chamado regenerador em prejuizo d'esta cidade; mas viu-se então aqui um facto, que de certo não terá exemplo em qualquer outra terra d'este paiz.

Ao mesmo tempo que se promovia uma grande manifestação a favor dos interesses de Coimbra; os agentes do chamado partido regenerador levaram o seu facciosismo politico, e a sua subserviencia partidaria a ponto de andarem de porta em porta a fazer assignar uma *declaração*, que tinha por fim invalidar o protesto dos cidadãos independentes!!!

E conseguiram o seu miseravel e inaudito intento; porque apparecendo uma representação ou protesto a favor do entroncamento em Coimbra e apresentando-se outro em sentido opposto, assignado por grande numero de negociantes, era claro que nenhum caso faria o governo das reclamações que lhe fossem dirigidas d'esta cidade.

Agora é chegada a occasião em que os iniciadores d'esse procedimento faccioso hão de conhecer o mal immenso que fez a Coimbra o governo falsamente chamado regenerador, assim como todos aquelles que n'esta cidade indignamente o coadjuvaram no seu desprezo pelos interesses d'esta terra.

Feito o entroncamento na Pampilhosa, a grande distancia de Coimbra, era manifesto que se havia de pretender, que d'alli partisse o caminho para a Figueira; e assim se veria isolada esta cidade do duplicado movimento para a Beira Alta e para o importante porto da Figueira da Foz.

De nada d'isso, porém, quizeram saber os facciosos politicos *regeneradores* d'esta terra; porque ao interesse evidente e manifesto de Coimbra preferiram a satisfação das suas miseraveis e ignobeis paixões.

Logo que em Coimbra constou o desprezo a que o governo intitulado regenerador queria lançar esta cidade, faltando torpemente ás mais solemnes promessas, levantámos o nosso brado energico em o n.° 3077 do *Conimbricense* de 23 de Janeiro de 1877, chamando para este importantissimo assumpto toda a attenção do publico. E tivemos a satisfação de ver, que em uma reunião de individuos da classe commercial se resolveu lavrar um protesto contra o inclassificavel procedimento do governo.

Em seguida, no dia 28 do mesmo mez de Janeiro, houve uma reunião publica, na sala da Associação Commercial, em que tomaram parte cidadãos de todas as classes.

Ahi se approvou uma representação ou protesto dirigido á camara dos pares, d'onde extractámos os seguintes periodos:

«Dignos Pares do Reino, o governo actual, na sua proposta de 20 de Fevereiro de 1874, relativa ao caminho de ferro da Beira Alta, declarou que poria a concurso a construcção d'este, tomando como ponto de partida o que os projectos ulteriores designassem, na linha do norte, atravessando a Beira Alta, terminando na fronteira de Hespanha, e ligando-se ao caminho de ferro de Salamanca. Esta proposta, que foi approvada pelas commissões de obras publicas e fazenda, salvo uma ligeira modificação, a de determinar que fosse de uma só via o caminho, não chegou a ter as honras da discussão na sessão legislativa d'esse mesmo anno.

Em 22 de Janeiro de 1875, nova proposta foi apresentada no mesmo sentido, designando-se n'ella entretanto o ponto de partida do caminho de ferro de que se tracta, visto acharem-se já concluidos os estudos technicos d'esta linha e da do caminho de ferro da Beira Baixa, designando-se que o primeiro *partisse da estação de Coimbra*, na linha do norte, seguindo pela Beira Alta, terminando na fronteira de Hespanha, e ligando-se ao caminho de ferro de Salamanca.

Em 1 de Março de 1875, as commissões de obras publicas e de fazenda apresentaram um parecer em que auctorisavam o governo a mandar proceder á construcção do mesmo caminho de ferro, partindo da estação de Coimbra, *ou das suas proximidades*, seguindo, terminando e ligando-se de modo identico ao consignado nas anteriores propostas.

E o governo actual concordou n'esta ampliação, a qual não dizendo nada exprime muito, e abre vasto campo para satisfazer ao fim proposto.

Em seguida, um deputado affecto ao governo, e que vive na sua intimidade, ainda consegue mais, e sob proposta sua faz supprimir as palavras *Beira Alta* por *Santa Combadão*, dispondo assim as coisas para que o governo conseguisse fim mais azado, o de poder illudir a promessa feita na sua ultima pro-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXI

O MAÇO FERREO ANTI-MAÇONICO

Fr. Fortunato de S. Boaventura, não punha o seu nome nos numeros da primeira serie do periodico o *Mastigoforo*, (publicada em 1824, sendo a segunda serie em 1829); mas declarava em todos os numeros, que era escripto pelo auctor do *Maço ferreo anti-maçonico*. (a)

Vamos ver o que queria dizer esta designação.

Publicava-se no anno de 1822 em Lisboa um periodico liberal, com o titulo de *Independente*, de que eram redactores os patriotas Manoel Fernandes Thomaz e José Joaquim Ferreira de Moura.

Em o supplemento ao n.° 45 do *Independente* publicou-se o seguinte artigo communicado:

«Qual será a razão por que se não lança mão das rendas de tantos conventos inuteis, e até prejudiciaes á regeneração que Portugal tem emprehendido, e á nossa felicidade geral? Qual será a razão por que a commissão de reforma ecclesiastica não apresenta um plano de reunião (ao menos quando não seja de extincção total) d'esses inimigos declarados da nação portugueza? Qual ha de ser a razão por que os frades bernardos hão de conservar trinta, ou quarenta, ou mais conventos de ambos os sexos com rendas exorbitantissimas para sustentar viciosos inimigos do bem publico? Porque não se hão de fazer sair d'aquelles clubs os homens que quizerem vir para o seculo, reunir todos os mais em uma ou duas casas, onde exercitem o seu instituto como monges, e não como perseguidores da humanidade?

E porque se não ha de praticar este plano com todas as religiões monacaes, tendo todas o mesmo interesse em transtornar o nosso actual systema, e empregar as rendas das casas supprimidas em favor dos juros da divida publica?

Qual ha de ser a razão por que as ordens militares não hão de ficar reduzidas a simples honorifico, e applicar tudo o que é util e rendoso a bem dos juros da divida publica? Por ventura esses bens e essas rendas não são da nação portugueza? Acaso póde considerar-se n'ellas algum privilegio maior que o interesse publico?

Não posso, confesso ingenuamente, accommodar-me a que se não adopte este plano: quem deixará de emprestar os seus cabedaes a uma nação tão decidida pelo systema constitucional, e que tem em si taes recursos, e tão solidas *garantias?*....... Demais, para que se conservam ainda tantas prebendas e conezias nas cathedraes de Portugal?

Pois para que o culto divino se pratique será necessario que haja centos de conegos, e que estes tenham tres, quatro e seis mil cruzados de renda para ir cantar, entretanto que um empregado publico percebe um ordenado que lhe não chega para tres mezes do anno? Não bastariam seis ou oito beneficiados, a quem se dessem duzentos ou trezentos mil réis, e não mais? Para que servirá que tantos prelados diocesanos tenham quarenta, sessenta, e cem mil cruzados de renda? Não bastaria dar a cada um doze ou quinze mil cruzados, e applicar todas as mais rendas aos juros da divida publica, e d'esse emprestimo! Que applicação mais util e mais santa?

A mim parece-me, e não me engano certamente, que tudo isto se fazia em meia folha de papel; e que em resultado teriamos não só o indispensavel emprestimo dos capitalistas e portuguezes, mas até dos estrangeiros; porque realmente nenhuns os podem empregar com mais segurança, nem com tanta vantagem; e a nação portugueza estabelecia o seu credito, e teria logo dinheiro para fazer face ás suas indispensaveis despezas, e diminuia o numero de seus inimigos.

Quaes serão os perigos que se receam de lançar mão d'este plano e d'estas rendas, que presentemente estão gozando as ordens religiosas e corporações ecclesiasticas? Por ventura não são rendas nacionaes? Por ventura haverá entre nós alguma cousa que não seja da nação portugueza? Não tem elles gozado até agora com detrimento, e o maior prejuizo da mesma nação?

Que bens vem á nação portugueza da conservação de taes estabelecimentos, torno a repetir? Dar-se-ha caso que ainda se julgue necessario, para se adoptar este plano, recorrer á Curia Romana? Não se acha já determinado que a nação portugueza é livre e independente,

(a) O distincto bibliographo o sr. Innocencio Francisco da Silva, no tomo 2.° do seu excellente *Diccionario Bibliographico*, diz no catalogo das publicações feitas por Fr. Fortunato de S. Boaventura o seguinte:

«*O Maço ferreo anti-maçonico*. Lisboa, na imp. regia, 1823. Ainda não vi exemplar algum d'este jornal.»

Isto é uma confusão do illustre bibliographo, pois que o *Maço ferreo anti-maçonico* não era nenhum jornal, mas sim a assignatura de uma carta escripta por Fr. Fortunato de S. Boaventura.

N'este folhetim damos a esse respeito circumstanciada noticia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

posta quando teve em vista os interesses de Coimbra.

Na actual sessão e depois de ter aberto concurso para o mencionado caminho de ferro, mallogrado entretanto no primeiro e segundo a que se procedeu, o governo despreza comtudo as offertas que em seguida lhe fazem, e entretanto mais favoraveis, pretendendo construir o mesmo caminho de ferro por conta do estado, e o exm.º sr. ministro das obras publicas apresenta na camara nova proposta, substituindo as palavras *Coimbra e suas proximidades*, pela de *Pampilhosa*, cuja localidade designa como ponto de partida do caminho de ferro da Beira Alta.

Contra estas constantes incertezas protesta o povo de Coimbra, exm.ºs senhores e dignos Pares do Reino; contra estas duvidas que se succederam umas após outras, protesta elle egualmente; contra o fim que as promoveu, protestam os habitantes d'esta cidade; contra a falta de boa fé que deve presidir a todos os governos serios e dignos, e que é manifesta, protestam finalmente os abaixo assignados, já que dentro dos limites da lei não pódem tomar outro desforço, se não mais solemne, mas cujos resultados lhes dêm satisfação condigna do aggravo feito a esta cidade.»

Parecia que esta reclamação, de vital interesse para Coimbra, devia ter a plena approvação de todos os habitantes. Não aconteceu, porém, assim, porque não convinha aos facciosos, que d'esta cidade saisse um protesto independente contra os actos do governo chamado regenerador; embora elles fossem fataes para os interesses de Coimbra.

Tocou-se, por isso, logo a capitulo, e poz-se tudo em jogo para fazer assignar a seguinte memoravel *declaração:*

«Os abaixo assignados, negociantes de Coimbra, julgam de necessidade declarar para todos os effeitos, que declinam toda a responsabilidade dos actos praticados pela Associação Commercial de Coimbra, que não reputam, nem consideram como representando actualmente a maioria e o interesse collectivo do corpo do commercio d'esta praça.

«Coimbra, 26 de Janeiro de 1877.

«Os negociantes d'esta praça:

(Seguem-se 71 assignaturas).»

A má fé chegou a ponto de vir protestar contra os actos da Associação Commercial, quando ella não tinha feito mais do que ceder a sua casa para as reuniões publicas que alli se fizeram.

Era, porém, mister apresentar uma declaração qualquer, ainda que, como esta, tivesse por base um falso fundamento; mas que servisse para mostrar ao governo que a cidade de Coimbra não era unanime no seu acto de independencia, pedindo que o entroncamento do caminho de ferro da Beira Alta fosse n'esta cidade.

E conseguiram o seu malevolo intento; porque o entroncamento do caminho de ferro da Beira deixou de ser em Coimbra, ou nas suas proximidades, apezar das mais solemnes promessas do governo; e lá o foram collocar no deserto da Pampilhosa.

Passaram-se estes factos deploraveis em Janeiro de 1877. Decorreram dois annos, e em 7 de Janeiro do corrente anno de 1879 voltámos a dizer em o *Conimbricense* o seguinte, em um artigo com o titulo de — *Coimbra e o caminho de ferro:*

«As consequencias do abandono a que a cidade de Coimbra foi votada pelo governo, na importante questão do caminho de ferro da Beira, hão de infelizmente sentir-se ainda mais breve e em maior escala do que se suppunha.

A collocação da estação do entroncamento na Pampilhosa, afastará necessariamente o movimento d'esta cidade, com os sabidos resultados.

Todos o viam, menos os cegos partidarios do governo, que chegaram a praticar a miseria, para lhe não darmos o seu verdadeiro nome, de andarem a promover uma representação pelos proprietarios e negociantes d'esta cidade, a fim de contrariarem outra representação deliberada em uma reunião publica, na qual se pedia para o caminho de ferro da Beira partir de Coimbra, como era de toda a justiça.

D'esta falta de unidade e acção vem o desprezo a que os ministros têm lançado esta terra.

Se todos os habitantes, quando vissem prejudicados os interesses da cidade, se unissem como um só homem, e actuassem fortemente n'este ou qualquer outro governo, de certo haviam de ser attendidos; porque é sabido que em regra os governos só consideram as povoações de que reconhecem a independencia e de que se temem.

Não succede assim ha muito tempo em Coimbra; e d'ahi vem o nenhum caso que d'ella se faz.

Os habitantes da Figueira, com o zelo e dedicação que lhes faz muita honra, vendo o gravissimo damno que lhes está resultando da difficuldade das suas communicações com o caminho de ferro, têm promovido activamente que lhes seja feito um ramal.

Informam-nos, porém, que se projecta e está bastantemente encaminhado o plano de partir da Pampilhosa para a Figueira o caminho de ferro.

Assim fica a cidade de Coimbra cada vez mais afastada do movimento commercial e agricola da provincia.

Em logar de chegarem e partirem da sua estação directamente as mercadorias e passageiros para a Beira e Figueira; fica esta cidade isolada a todos os respeitos.

O commercio, e em geral todas as classes, que já estão soffrendo graves prejuizos; terão em breve de sentir consequencias ainda muito mais desastrosas.»

Vê-se que já estavamos bem informados em Janeiro d'este anno do intento que havia de fazer o ramal ou caminho da Pampilhosa para a Figueira. O projecto que então annunciavamos está agora em vesperas de se realisar.

As consequencias de tudo isso já as está Coimbra sentindo; e muito mais as ha de sentir no futuro.

Eis ahi o resultado da má fé politica, e da desunião que ha muito se nota em grande parte dos habitantes de Coimbra.

Da falta de unidade, da circumstancia vergonhosissima de estar reduzido este circulo ha muitos annos ás condições de um *burgo podre*, por onde o governo manda eleger quem quer, não tendo por isso no parlamento um deputado que advogue com empenho os seus interesses, segue-se o que se está vendo com pezar das pessoas illustradas e independentes.

E' mister que esta cidade se desengane por uma vez, que só têm importancia as terras que para isso trabalham.

Se Coimbra declina a olhos vistos, de si só deve queixar-se e de mais ninguem.

Do Porto, da Figueira, e outras localidades que mostram vida e animação não se atreve nenhum governo a escarnecer.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GRATIFICAÇÕES ILLEGAES

A repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas contida, além do pessoal do quadro, dois officiaes do exercito reformados, um empregado da administração das matas, um apontador de 1.ª classe, e outro de 3.ª, ambos da direcção das obras publicas de Lisboa, e mais dois empregados com a denominação de *amanuenses temporarios*. Ao todo 7 individuos arbitrariamente admittidos contra a expressa determinação da lei!

O ministro mandou regressar ao ministerio da guerra os dois reformados; e fez muito bem. Assim tivesse praticado com outros, que ainda conservou nas mesmas circumstancias, conforme os leitores têm visto.

O empregado das matas, em vez de ser restituido á sua repartição, ficou alli sem necessidade; pois que o relatorio diz que, havendo urgencia de serviço, o chefe da contabilidade requisite os empregados d'entre os muitos apontadores, que existem na direcção das obras publicas de Lisboa! Tirou-se-lhe, é verdade, a gratificação de 16$000 réis mensaes; mas logo se exceptua o caso de lhe serem commettidos trabalhos fóra das horas do expediente; o que nem mais nem menos quer dizer, que se lhe torna a dar!

Os outros quatro empregados, illegalmente admittidos, ficam ainda alli, tirando-se apenas a um a gratificação de 4$500 réis mensaes e a outro a de 6$000 réis tambem mensaes. A illegalidade não se torna por isto legalidade; mas faz-se uma pequena economia, que ainda assim applaudimos.

Aos cinco empregados do quadro foram bem tiradas as gratificações mensaes de 17$200 réis, 15$000, 7$200, 6$000, e 4$500 réis. Este esbanjamento injustificavel acabou; mas, estando fóra da repartição o chefe de uma das secções, não se faz voltar ao seu logar, nem se declara aonde está; e apenas se troca pela gratificação correspondente a este serviço a de 6$000 réis que se dava a um 2.º official, que tambem recebia uma outra gratificação por servir de thesoureiro no Instituto Industrial!

Na junta consultiva de obras publicas deixam-se ficar os vogaes addidos, dizendo-se que esta illegalidade é indispensavel!

E tiram-se as ajudas de custo de 15 dias, ou 30$000 réis, que se davam a dois vogaes effectivos e a dois addidos, naturalmente porque esta é illegalidade dispensavel! São termos e praxes novas, resultantes todavia da falsa posição em que o ministro se collocou.

Ainda mais outra curiosidade. O relatorio não quer, nem o decreto de 26 de Junho consente, gratificações permanentes. Pois na junta fica um 2.º official com a gratificação mensal permanente de 7$500 réis! Se mandassem regressar este empregado á sua repartição poupavam a gratificação, que, por dirigir lá o serviço d'elle, percebe um amanuense. E para a junta não haveria um unico, de entre tantos empregados a mais, que fosse desempenhar aquelle trabalho?

Parece incrivel que se proceda assim, quando ha vontade de cortar abusos!

Tambem alli se conservam dois individuos de fóra do quadro, que desempenham um o papel de desenhador e outro de amanuense; e dão-se-lhes os vencimentos da tabella que faz parte do decreto.

Agora pelo que o ministro cortou sem piedade, foi pela gratificação de 100 réis por dia, que recebia um pobre servente. Abaixo, que não ha gratificações permanentes, quer dizer, não as ha para aquelles a quem as não quizeram conservar, como se acabou de ver! Mas sempre houve caridade com o servente. *Se desempenhar*, por ventura, *trabalhos extraordinarios, ou de responsabilidade superior á da sua cathegoria (!!!)* o vice presidente da junta fica auctorisado a *propor a gratificação que tiver por justa*. Sempre vale a pena um servente ter cathegoria!

No pessoal technico havia 47 engenheiros civis, admittidos contra as expressas determinações da lei. Alli ficaram todos com a mesma illegalidade!

Pagava-se-lhes arbitrariamente por simples despachos dos ministros. Continua-se-lhes pagando tambem arbitrariamente o vencimento de tenentes de engenheiros em commissão nas obras publicas!

Dava-se aos officiaes e engenheiros no serviço d'este ministerio a ajuda de custo diaria, fixa e permanente em muitos casos, de 2$000 réis aos officiaes superiores, e de 1$500 réis aos capitães e subalternos, fóra das condições legaes. Tomam-se providencias extraordinarias para não acabarem estas irregularidades e o desprezo que se tivera pelas leis!

Devemos, porém, dizer em abono da verdade, que outros abusos, de ajudas de custo terminaram na importancia de 18:526$000 réis annuaes, *salvos alguns casos especiaes em que ainda se permitta conceder mais do que os quinze dias regulamentares d'essas ajudas de custo*. Deus permitta que *esses casos especiaes* não venham com o andar do tempo a transformar-se nos casos geraes; visto que a allegação da *necessidade do serviço* fica ainda, como d'antes, elevada á cathegoria de *legalidade*, o que justificaria todos os arbitrios escandalos.

Somos os primeiros a reconhecer, que sendo o mais deploravel possivel o serviço das obras publicas, muito difficil se tornaria desde logo cortar todos os abusos ahi introduzidos. Desde o momento, porém, que o ministro se resolveu a publicar um acto dictatorial, para cortar parte d'elles, conservando outra parte, fóra preferivel no mesmo acto extraordinario providenciar por modo que se fizesse obra uniforme, e justa, e se reformassem de prompto serviços, que todos conhecem, e que podiam melhorar-se com muito maior economia, e sem desegualdades revoltantes e ridiculas.

Era alli em regra tudo tumultuario. Os empregados fóra dos seus logares. Uns vencendo gratificações n'uma parte, para os que deviam desempenhar esses trabalhos irem para outra parte receber tambem gratificações. Quadros todos excedidos. Pagamentos illegalissimos. Situação dos empregados anormal. Em summa a confusão, a desordem, o arbitrio, o esbanjamento, o escandalo.

O ministro fez bastante cortando muitos abusos, mas fez muito pouco desde que se lançou na dictadura, e deixou ainda desorganisação de serviços, anarchia, confusão, desordem e arbitrio.

Continuaremos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

VANDALISMO

Por varias vezes nos temos referido á destruição e roubo de numerosos livros dos conventos e collegios d'esta cidade, depois da extincção das ordens religiosas em 1834; e não será a ultima vez que teremos de fallar d'esse objecto.

Não só foram furtados livros das livrarias d'aquellas casas, e subsequente deposito que d'elles se fez; mas da propria bibliotheca da Universidade têm sido subtraidos muitos livros, e alguns do maior merecimento e raridade.

Por parte da direcção d'este estabelecimento não tem havido o necessario cuidado e vigilancia, de que tem resultado as faltas que lamentam os estudiosos e amantes dos bons livros.

Daremos um exemplo, entre grande numero de outros que podiamos apontar.

Extinctas as ordens religiosas foram mandados os livros que a ellas pertenciam para um deposito no Collegio das Artes. Posteriormente passaram para o antigo hospital da Conceição, e ultimamente para o collegio dos Paulistas na rua Larga.

Quando os livros estavam no Collegio das Artes fez o sr. padre Joaquim Alves Pereira um catalogo dos livros de mais estimação alli existentes, e por elle se vê que havia no mencionado deposito nada menos de dois exemplares da apreciadissima *Ethiopia Oriental*, do padre João dos Santos. Pois hoje não se sabe o caminho que levaram ambos os exemplares!

Além d'isso havia na bibliotheca da Universidade outro exemplar da *Ethiopia Oriental*, que fôra adquirido para este estabelecimento na compra feita no principio d'este seculo, da riquissima livraria que pertencera a monsenhor *Hasse*. Pois tambem este exemplar já ha muito não existe na bibliotheca!

Assim quem hoje quizer consultar este interessantissimo e muito raro livro, não o póde fazer!

Os furtos chegavam alli a fazer-se com um tal desaforo, que no local dos livros de muito apreço roubados, collocavam os ladrões um qualquer livro de insignificante valor que levavam comsigo, como por exemplo uma grammatica, para encobrir por algum tempo o latrocinio.

Assim d'alli foi furtada a preciosa edição dos *Coloquios dos simples, e drogas he cousas mediçinais da India*, de Garcia de Orta, feita em Goa em 1563; o *Espelho de perfeicam em linguoa portugues*, impresso em 1533 pelos conegos do mosteiro de Santa Cruz d'esta cidade de Coimbra; e numerosos outros livros muito apreciaveis.

Apezar, porém, de tantos roubos e extravios é inegavel, que a bibliotheca da Universidade ainda é um grandioso deposito de livros do maior merecimento.

O que se precisa é classificar e catalogar os livros alli existentes; pondo tudo em circumstancias de servir aos leitores; e ir adquirindo as boas obras publicadas no estrangeiro, conforme o fôr permittindo a dotação da bibliotheca.

Os catalogos que alli existem actualmente não têm utilidade alguma: é como se não os houvesse.

Precisa-se, portanto, uma direcção activa e intelligente, que faça pôr tudo na ordem devida, e promova as reformas indispensaveis.

Felizmente reune para isso as melhores qualidades o actual director interino o sr. dr. Augusto Filippe Simões. Ninguem mais competente do que este distincto escriptor e eminente bibliographo para levar a effeito os melhoramentos de que carece a bibliotheca da Universidade, logo que o respectivo prelado

---

e que não póde ser patrimonio de alguma casa ou familia? Como o ha de ser então da Curia Romana?

É preciso acabar um dia com estas imposturas, e reconhecer por uma vez que as nossas côrtes estão auctorisadas para todo o genero de reformas, e que esta é a mais interessante a bem da causa publica, e que sem ella chegar a effeito, todas as mais operações são secundarias.

É preciso reconhecer a nossa independencia, e tomar um caracter firme e decidido pelo bem geral; caia embora o raio onde cahir: esta é a taboa da nossa salvação, que não depende do arbitrio ou vontade estrangeira, depende unicamente do convencimento d'estas verdades, até agora occultas nas trevas da ignorancia, mantida pelo fanatismo politico, que se apoderou com arte dos governos para escravisar a humanidade: essa época porém, passou: graças á mão virtuosa e liberal que soube aproveitar o momento para nós salvar do naufragio, a que um governo preverso e despotico nos havia conduzido.—*Um verdadeiro constitucional.*»

Vendo isto Fr. Fortunato de S. Boaventura dirigiu logo de Coimbra, onde se achava, á *Gazeta Universal*, de Lisboa, a seguinte carta, que foi publicada em o n.º 67 d'este periodico absolutista:

«Senhor redactor da *Gazeta Universal*.— Que bullas terá o redactor do *Independente* para nos empurrar á carga cerrada artigos impoliticos, desbocados, e em manifesta opposição ás bases da constituição?—Mandam-lhos inserir, e o pobre figura só de moço de feitos. —Seja assim muito embora, mas em quanto o soberano congresso não decidir que o tal *Independente* é orgão da verdade, o zenith do bom gosto, o sete-estrello da erudição, e o *non plus ultra* da sabedoria, hei de lhe ir á mala com quanta polvora houver no meu armazem. Assestemos uma peça de calibre tres: é quanto basta; que o mais chama-se gastar cera com ruim defunto... Fogo á espoleta... Ahi sahe o

1.º *Monitorio ao Constitucional enxertado em o supplemento ao n.º 45 do Independente*

Não serei temerario, senhor constitucional enxertado, se enxergar em v. m. um irmão gemeo do tolerantismo. Epimenides, que está arrebentando por ver em Lisboa synagógas, mesquitas, pagodes e procissões de trolhas, como verdadeiras fontes da riqueza e prosperidade nacional...

Ora v. m. feito éco dos *Garats*, dos *Barnaves*, e dos *Robespierres*, assentando lá para si que em fallando desde o alto da sua tripode ninguem mais ha de abrir bôca!.. Não ha de ser assim. Eu tenho lingua para fallar, mãos desembaraçadas para escrever, e armas de sobejo para combater os seus delirios. Ninguem o póde livrar das minhas mãos. Ainda que eu visse o cutello já pendente sobre a minha cabeça, ou quasi lavrado o decreto da minha expatriação, nem assim mesmo poderia calar-me.

Sou necessitado a desviar e repellir o injusto aggressor, que tendo porventura gozado nos mosteiros d'este reino todas as distincções e beneficios da mais carinhosa hospitalidade, se converte agora em um raivoso tigre disposto a atassalhar o credito de quem nunca o offendeu, e a usurpar os bens que nem lhe pertencem, nem jámais deveriam pertencer-lhe...

Ah! liberdade, liberdade! (exclamava a infeliz *Madama Rolland*, pouco antes de entregar a cabeça ao ferro da guilhotina) quantos crimes se fazem á sombra do teu nome. —Ah! constituição, constituição! (direi eu instado de mais fortes motivos) quantos malevolos, e quantos impios se cobrem com o teu respeitavel nome para fazerem a mais declarada guerra ao catholicismo, e para levarem ao cabo os damnados fins d'essa hydropica sêde de ouro que os atormenta! Fallemos claro.

A opulencia de certos mosteiros é o seu maior crime, assim como a influencia dos jesuitas nos gabinetes dos principes foi o seu mais grave delicto, que assim o affirma o patriarca de *Ferney*, talvez para v. m. texto irrefragavel.. Foi jurada (eu o sei) nas hediondas e lobregas cavernas do maçonismo a extincção das ordens religiosas, que offerecem um abundante pasto á insaciavel cobiça dos veneraveis rosa-cruzes. — Estes senhores (que infelicidade para o genero humano!) carecem ainda dos meios necessarios para consolidarem a facção dos trolhas em as quatro partes do mundo. Quizesse v. m., senhor constitucional *sans culote*, dizer a verdade, que por certo conviria comigo.

Ora v. m. bem mostra haver folheado o *Amigo do Povo* (é o de lá, que sahio da forja de *Marat* e outras emanações impuras) da cafila de atheus, que desmoralisou, inundou de sangue, e cobriu de cadaveres a desditosa *França*...

Ter v. m. o descaramento de chamar aos frades inimigos do bem publico, e annunciar a lembrança de reduzir ordens inteiras a um só convento...

Meu amigo vamos a contas: quanto deu ou dá v. m. para o erario nacional? Quem sabe se v. m. chegando lá quereria metter-lhe os braços até ao cotovelo!.. Veiu já tarde com esses perfidos conselhos, que depois de torbarem o socego de muitas familias respeitaveis acabariam por atear n'este reino as vorazes chammas da discordia e da guerra civil.

Não é incompativel a existencia dos frades com a felicidade dos povos; e se lhe concedessemos que a extincção, por que v. m. tanto suspira, chegasse a alliviar momentaneamente o povo, não tardaria dez annos que o povo não gritasse contra quem os illudira, e os expozera a terem de passar por encargos mil vezes maiores e mais pesados que os antigos.

Os mosteiros são uns como fiadores nacionaes, que acodem á patria quando ella se vê ameaçada de inimigos. Quebrando estes fiadores quem ha de receber e hospedar as tropas? O povo. Quem ha de pagar novos e exorbitantes tributos para a continuação da guerra? O povo. Quem ha de pagar dez e vinte vezes mais do que pagava no tempo em que havia dizimos e frades? Quem ha de morrer de fome, estancados todos os mananciaes de beneficencia ordinarios nos claustros? O povo. Quem ha de supprir a falta d'esses uteis cidadãos, que pela judiciosa e economica administração de suas rendas contribuiam efficacissimamente para o bem commum, a que elles attentavam mais que ao seu particular? Ninguem.

Ah! povo, povo, o mais leal e o mais heroico do universo, guarda-te d'estes perversos conselheiros, que trazem por fóra a capa de orelhas mansas, que parece não viverem nem respirarem senão para te constituirem rico e venturoso em suas promessas; mas lá por dentro são uns lobos esfaimados, que depois de tragarem os bens dos mosteiros, se conseguissem os seus desejos haviam de empolgar os teus, e reduzir-te aos ultimos apertos da indigencia e da miseria...

Que terá v. m. que dizer a isto? Já o sei... Fóra corcunda, servil, agente dos mandões! — Bravo que dialectica! Fazia inveja a *Descartes*, se este sabio tivesse o gosto de o ouvir. — Ou ha de gritar: fóra fanatico, supersticioso, intolerante. — Bravo, que eloquencia! Se o grande *Cicero* a tivesse aprendido d'este calibre por certo que se tiraria das unhas do triumviro *Marco Antonio*.

Fóra graças, concluo eu, antes quero todos esses nomes, depois que um grande mestre me ensinou os seus verdadeiros e exactos synonymos, do que os habitos de Avis, Torre-Espada, Garroteia, Tosão d'Ouro, e o da saudosa Corôa de Ferro...

De v. m., etc. — Margens do Mondego 2 de Março de 1822.

O Maço Ferro Anti-Maçonico.»

Como se vê a carta era anonyma; e Fr. Fortunato de S. Boaventura encobriu o seu nome com a assignatura de — *O maço ferreo anti-maçonico* — que depois se tornou celebre.

O governo entendeu, que n'esta carta publicada na *Gazeta Universal* havia ataque ás instituições vigentes, e por isso mandou chamar aos tribunaes o seu auctor.

Com effeito o tribunal dos juizes de facto reunido em Lisboa, onde se tinha feito a publicação, pronunciou a Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Receando este ser perseguido saiu de Coimbra para Villa Pouca da Beira, e d'alli para o mosteiro do Aguiar, onde residiu algum tempo; indo d'ahi para o concelho de Sellores, em Traz os Montes; e ultimamente para Hespanha.

Decorridos alguns mezes, e julgando os animos mais socegados, voltou Fr. Fortunato de S. Boaventura para Coimbra.

Como o seu domicilio era n'esta cidade, reuniu-se aqui em 11 de Setembro de 1822 o conselho dos juizes de facto, ou jurados, para a decisão do processo.

Propostos os quesitos pelo juiz de direito Pedro Henrique de Castro, responderam os jurados com a seguinte decisão:

«O conselho dos juizes de facto consultando a convicção da sua consciencia, entende que o impresso accusado não contém o abuso de que é arguido, nem o accusado é criminoso.

«Coimbra, 11 de Setembro de 1822. — Alexandre Dias Pessoa — Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Mello — Antonio Honorato da Caria e Moura — Antonio de Vasconcellos e Sousa — João Pedro Correia de Campos — Antonio Joaquim Barjona — Antonio da Cunha e Sousa — Manoel Dias de Sousa — Agostinho José Pinto de Almeida — Nicoláu Soares Barbosa — Bento Joaquim de Lemos.»

Em consequencia d'isso o juiz de direito proferiu a seguinte sentença:

«Á vista da declaração dos juizes de facto, julgo ao reu innocente da denuncia contra elle dada, e não incurso na lei da liberdade de imprensa: pelo que mando que se lhe relaxe o sequestro, e que o mesmo reu goze da sua liberdade.

«Coimbra 11 de Setembro de 1822.—*Pedro Henriques de Castro.*»

Foi advogado de Fr. Fortunato de S. Boaventura, o advogado dos auditorios de Coimbra, bacharel Zacharias Alves Faca, natural da villa de Belver, o mesmo que no anno seguinte de 1823 fez imprimir na imprensa da Universidade o seguinte livro: — *Academia das mulheres, ou o liberalismo do seculo combatido até pela fraqueza d'este sexo. Obra critica, historica, religiosa e juridica, em que principalmente se refuta como nulla, iniqua e impia a Constituição Portugueza, publicada em Côrtes em 23 de Setembro de 1822; mostrando-se com as provas mais evidentes, que ella é o resultado de uma criminosa conspiração dos pedreiros-livres, para conduzirem (segundo seus perigosos e na realidade diabolicos fins) a nação a desgraça pela queda do throno e da religião christãa.*

Além d'este advogado teve mais Fr. Fortunato de S. Boaventura um officioso defensor, que foi o dr. Fr. João Huet, chronista mór do reino, e lente substituto de Theologia.

Entre outras diligencias que fez o dr. Fr. João Huet para a absolvição de Fr. Fortunato de S. Boaventura, foi uma d'ellas o escrever uma memoria em sua defeza, com o titulo de — *Defeza da accusação feita no tribunal dos jurados contra o doutor Fr. Fortunato de S. Boaventura, offerecido por um seu amigo aos srs. juizes de facto da comarca de Coimbra.*

Fez o dr. F. João Huet imprimir 100 exemplares d'esta *Defeza*, que distribuiu pelos jurados e alguns amigos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

e o governo o coadjuvem nos seus bons desejos.

Na mão do prelado da Universidade existe já para remetter ao governo, um interessantissimo relatorio feito pelo sr. Filippe Simões, acompanhado de curiosos mappas, em que se mostra o estado da bibliotheca e o que se carece de fazer com respeito a este estabelecimento.

Sem duvida esse curiosissimo relatorio não deixará de ser impresso; e logo que elle seja do dominio do publico, verão todos a desordem que desde antiga data tem havido na bibliotheca da Universidade.

As verdades que alli se dizem são duras; mas é muito conveniente que todos as saibam.

Será mais uma pagina negra para a historia dos nossos serviços publicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

UTIL PUBLICAÇÃO

Acabamos de receber de Macau um exemplar da seguinte publicação: — *O commercio e industria do chá em Macau e a lei de 27 de Dezembro de 1870, por J. A. Corte Real, secretario geral do governo da provincia de Macau e Timor.*

N'esta publicação dá o nosso amigo o sr. Corte Real um documento do seu muito zelo pelo bem estar d'aquella importante colonia; propondo os alvitres que o estudo e conhecimentos da localidade lhe tem indicado, para promover o commercio do chá, a fim de salvar tão importante colonia da decadencia em que caminha.

Esta publicação é do maior interesse e póde ser de muita utilidade publica; pelo que prestou com ella um relevante serviço o sr. Corte Real.

Agradecemos o exemplar com que nos obsequiou o nosso amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Desastre. — No domingo, pelas 9 horas da manhã, andando um adelo, que móra n'um quintal da rua de J. A. d'Aguiar, pertencente aos herdeiros do dr. Luiz Manoel Soares, em cima d'uma figueira a apanhar figos, quebrou-se um dos ramos da arvore, indo o adelo cahir ao becco da Imprensa, que é pelo lado de traz do referido quintal. Ficou muito contuso pelo corpo, e com graves ferimentos no craneo.

A visinhança apitou durante algum tempo, demorando-se muito os policias para prestarem os serviços a seu cargo, sendo depois conduzido ao hospital, onde está em tratamento.

Queixas. — Continuam as queixas contra o serviço do caminho de ferro.

Ha dias chegou vasio a um individuo d'esta cidade um barril de vinagre, e a outro chegou quasi vasio um barril de vinho, que vinha estação de Pavalvo.

D'esta ultima falta sabemos, que se desculpam os empregados dizendo que o barril viera em mau estado. Se, porém, assim era, porque é que se não exigiu do expedidor o respectivo boletim de garantia?

Assim vae quasi tudo no caminho de ferro.

Classificação. — Os candidatos ao professorado primario, que fizeram exame n'esta cidade, na primeira épocha do corrente anno, ficaram assim classificados.

Distinctas

Herminia da Conceição.
Rita do Carmo.

Bons

José Eduardo Ferreira de Carvalho.
Amelia Oliveira Lisboa.
Maria da Conceição Martins.

Sufficientes

Antonio Dias.
Manoel Rodrigues Nogueira, professor de Algaça, concelho de Poiares.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Luiza, filha de Manoel Caetano da Silva e D. Leonor Casemira, de Miranda do Corvo, de 18 annos, fallecida em 24 de Agosto de 1879.

Maria da Conceição, filha de Joaquim Caetano e Maria de Jesus, de Coimbra, de 23 mezes, fallecida em 25.

Maria Ludovina, filha de Joaquim Damas e Maria Damas, de Coimbra, de 70 annos, fallecida em 26.

Rita, filha de José Duarte de Almeida Leitão e Rosa da Conceição Almeida, de Coimbra, de 22 mezes, fallecida em 26.

Manoel, filho de Joaquim Ferreira Rocha e Jesuina da Conceição, de Coimbra, de 3 semanas, fallecido em 27.

Armando Pereira Candido, filho de Elizio Pereira Candido e Maria Augusta do Nascimento, de Coimbra, de 13 mezes, fallecido em 27.

João Francisco, filho de Antonio Francisco, de Lordemão, de 22 annos, fallecido em 29.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:334.

Malvadez. — Communicam-nos da Carapinheira, que em a noute de 29 para 30 do mez findo, estando no campo de Ourique um individuo a guardar uma horta, entraram alli dois ladrões, e o feriram gravemente com um tiro no pescoço.

O Universo Illustrado. — Recebemos de Lisboa os n.os 27, 28, 29 e 30 do 3.º volume d'este muito interessante jornal.

Continua a publicar boas gravuras e curiosos artigos.

Cabo transatlantico. — Foi assignado o contracto provisorio da concessão de um cabo transatlantico que ligará a Europa á America do norte passando pelas ilhas açorianas, Flores ou Corvo. A companhia concessionaria é obrigada a assentar uma segunda secção entre Lisboa e S. Miguel.

Deputado por Bardez. — Communicam-nos o seguinte:

«Sabe-se por cartas recebidas de Gôa, que os eleitores d'aquelle circulo vão escolher para seu representante nas côrtes o sr. José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica e sobrinho do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente de prima da faculdade de Mathematica.

A escolha não podia ser melhor, pois o sr. José Julio além de ser uma das illustrações do nosso paiz, está perfeitamente ao facto dos interesses d'aquella localidade, e por isso mais que ninguem no caso de exercer conscienciosamente aquelle mandato.

Bom é que os povos da India reconheçam que a sua escolha deve recair sobre os individuos, que além da illustração tenham verdadeiro conhecimento das necessidades e interesses d'aquella terra, para poderem reclamar dos poderes publicos as medidas tendentes para o seu desenvolvimento material e moral, e obstar de todo modo, ás que julgar prejudiciaes ao commercio e industria, como o ultimo tratado com a Inglaterra.

Felicitamos os povos de Bardez por tão acertada escolha d'um homem de verdadeiro merecimento.»

Noticia importante. — Com este titulo diz o *Progresso*, de Lisboa, o seguinte:

«Consta-nos que o sr. ministro da fazenda recebera alguns telegrammas de Paris, noticiando-lhe o julgamento da questão, que por parte do nosso governo se instaurára contra o *comité* dos tomadores, e interessados no emprestimo de D. Miguel.

O tribunal, em sentença bastante desenvolvida e admiravelmente fundamentada, condemnou o conde de Reilhac em 3 mil francos de multa; Battarel em egual pena pecuniaria, aggravada com quatro mezes de prisão, sendo além d'isso obrigados a fazerem inserir a sentença, á sua custa, em cinco jornaes portuguezes e cinco francezes.

Os reus assistiram á audiencia, sustentando a sua defeza o celebre advogado Lachaud que interpoz a appellação.

Ámanhã será publicado na *Gazette des Tribunaux*, o resultado do julgamento. Julgamos desnecessario encarecer o grandissimo alcance, que para todo o paiz assume a decisão, a que alludimos: a nossa honra e credito estavam no mercado de Paris á mercê dos prestamistas de D. Miguel que nos moviam uma perseguição tenacissima.

É d'esperar que sejam mais cautellosos no futuro, e que lhes aproveite a lição justissima, que a magistratura franceza lhes acaba de infligir.

O sr. conde de S. Miguel, que actualmente nos representa em Paris, procedeu com energia e diligencia dignas de todo o louvor.»

Caminho de ferro da Figueira. — O *Primeiro de Janeiro* diz o seguinte:

«O governo resolveu adjudicar o caminho de ferro da Figueira á companhia do caminho de ferro da Beira Alta, visto não querer subsidio.

A companhia do caminho de ferro do norte protesta.

O governo sujeita a questão a arbitragem, fazendo a adjudicação provisoria á companhia da Beira Alta, dependente dos resultados da arbitragem.»

ANNUNCIOS

Venda de 100 pinheiros

1 VENDEM-SE 100 pinheiros magnificos para madeira, na serra das Torres. Falla-se com Antonio Francisco, na quinta do Cedro.

Dois cysnes

Vendem-se dois cysnes, um branco e um preto, na quinta da Bemcanta.

Um olival

Vende-se um olival, a Villa Franca, de que é arrendatario Pedro Secco: elle dirá com quem se trata.

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS E ARTIGOS DE MODAS

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

2 NOVIDADE em chapeus enfeitados para senhora e creança.

Ditos sem enfeites proprios para praia.

Chapeus de seda para homem, e sombrinhas para senhora.

Fechus e gravatas para senhora.

Pentes de tartaruga, pregos, travessas para cabello para senhora, brincos, broches, cruzes, pulseiras, colares, punhos bordados para senhora, e outros artigos de moda.

Chitas largas, boas côres, a 100 reis.

Pharmacia

3 ARRENDA-SE ou vende-se uma pharmacia antiga e afreguezada em Soure, onde so ha uma outra. A quem convier dirija-se a esta redacção para se lhe indicar a pessoa com quem póde tratar.

JOÃO D'ALHANDRA

4 FAZ PUBLICO, que do dia 1 de Setembro em deante tem carros para conduzir bagagens d'esta cidade para a Figueira da Foz, por 100 réis cada 15 kilogrammas; sendo os carros tirados por muares, e a viagem feita em um dia.

Na Figueira pódem ser procurados no hotel Reis, e em Coimbra, em casa do annunciante, rua da Sophia, n.º 173.

JOSÉ MARIA DIONISIO

COM FABRICA DE PÃO NO CARREGAL DO SAL

5 VENDE farinhas por grosso e a retalho.

PROPRIEDADES

6 ARRENDA-SE a quinta da Bicca, proxima a S. João do Pinhão, pertencente á irmã do fallecido patriarcha D. Guilherme, D. Marianna Fortunata Henriques de Carvalho.

Tambem se arrenda o Casal do Canto do muro da Cheira, pertencente á mesma sr.ª

Quem pretender arrendar qualquer das propriedades, queira dirigir-se á rua das Esteirinhas, n.º 2 (defronte do theatro de D. Luiz).

ÁS ARMAS
NOVA AGENCIA DE RECRUTAS

EM COIMBRA

7 ANTONIO TAVARES DA COSTA E MOURA, morador em Mont'Arroio, tem homens com bons documentos para substituições militares no governo civil de Coimbra.

Toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos e do dinheiro.

Preços commodos.

8 OFFERECE-SE um caixeiro a qualquer individuo que o precise para o seu estabelecimento. Tem alguma pratica.

Quem o pretender póde dirigir-se a Manoel Ribeiro Azevedo da Costa Bastos, assistente na Covilhã.

NOVA AGENCIA CONIMBRICENSE DE SUBSTITUIÇÕES MILITARES

FRNACISCO PEREIRA DE S. ROMÃO

89 — RUA DA SOPHIA — 91

COIMBRA

9 N'ESTA agencia encontram-se sempre homens devidamente documentados, segundo a ordem do exercito, para substituir qualquer mancebo, tanto nos governos civis do reino, como nos corpos do exercito. O annunciante toma sobre si por documentos authenticos a responsabilidade das fianças que prestarem os interessados nas administrações dos concelhos.

Preço de cada uma substituição o mais barato possivel.

Casas para arrendar

10 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

SUBSTITUIÇÕES A MILITARES
JOÃO DE PINHO

RUA DA CALÇADA

11 ENCARREGA-SE de entregar aos interessados bons substitutos e com bons documentos para o governo civil de Coimbra, e toma sobre si, por documentos competentes, a responsabilidade das fianças que prestarem nas administrações dos concelhos, e do dinheiro.

Ajusta e faz substituições nos corpos das guarnições de Lisboa, Porto, Elvas, Setubal, Santarem e outras terras onde houver corpos do exercito.

Preços baratissimos

CASAS NOVAS

12 ARRENDA-SE uma morada com quintal, sita ás Areas d'Agua, junto a Sant'Anna. Tem 15 compartimentos. Quem a pretender dirija-se a Antonio Mendes Garcia, no bairro de Sant'Anna, n.º 86.

13 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES vende uma porção de azeite de superior qualidade.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3349 | Sabbado 6 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

Os habitantes de Coimbra vão conhecendo praticamente as consequencias da desunião que aqui tem havido no que respeita aos interesses d'esta cidade.

Da falta de harmonia e das rivalidades pessoaes tem resultado as deploraveis circumstancias que todos estão sentindo.

A união faz a força. Se a tivesse havido; se todos comprehendessem os seus direitos e os seus deveres, de certo se teria pugnado fortemente pelos interesses d'esta terra; e sem duvida se haveria alcançado para ella os melhoramentos que de justiça lhe pertencem.

Coimbra, porém, contenta-se com a vangloria de se chamar a terceira cidade do reino; e suppõe que pelo facto de ter dentro de si o primeiro estabelecimento scientifico de nada mais precisa.

E' um engano deploravel e que tem em grande parte concorrido para o estado decadente d'esta cidade.

Hoje já se não vive dos pergaminhos nobliarchicos. E' mister desenvolver o commercio, a industria e a agricultura, que são as fontes de toda a riqueza. Limitar-se ao caldo do estudante é a maior das miserias.

Ninguem deve ignorar que para haver commercio, industria e agricultura torna-se indispensavel communicações faceis. E' esse o ponto essencial para todas as transacções.

Nos antigos tempos quasi todas as rendas publicas eram applicadas para sumptuosos conventos, deixando-se as estradas no estado mais deploravel. As tendencias agora são outras. Estradas, conforme o permittirem os meios do paiz, é o que os povos reclamam, e têm todo o direito para essa reclamação, porque para isso pagam pesados tributos.

Têm havido, porém, graves injustiças na distribuição dos melhoramentos publicos. Em quanto a umas localidades se concedem todos os favores; para outras só ha desprezo e desattenções.

A culpa, já o dissemos e repetil-o-hemos todas as vezes que fôr necessario, está menos nos governos do que nos cidadãos.

Que esperam estes quando abandonam os seus proprios interesses, e se deixam dominar pelo espirito da intriga?

Pois se aquelles a quem compete tudo descuram, que esperam dos governos que em regra são egoistas?

Em Coimbra desgraçadamente tem havido uma politica facciosa e desorganisadora. Não se tem tratado senão de comprimir a opinião independente, creando uma maioria subserviente e ficticia.

Ha muitos annos que Coimbra não tem um deputado com os seus interesses verdadeiramente ligados a esta terra, e que pondo de parte a questão partidaria trate de pugnar pelos seus melhoramentos.

Os governos em regra o que querem é votos no parlamento; e os povos são tão myopes que subscrevem servilmente a essas pretensões. E se por acaso apparece algumas vezes resistencia ás imposições ministeriaes, não é com o fim de levar ás côrtes um zeloso advogado das localidades; mas sim por facciosa opposição politica e satisfação de rivalidades pessoaes.

O que se trata é ir de accordo com as ordens e os caprichos dos mandões, em logar de se procurar o que mais convém aos povos, que são em regra as victimas expiatorias das rivalidades e prepotencias politicas.

Isto que aqui dizemos é applicavel em maior ou menor grau a todos os partidos. O povo é que tem a principal culpa do que soffre; porque não quer collocar-se á altura da sua importancia e dignidade.

Se esta terra está sem o entroncamento do caminho de ferro da Beira; se agora se concede a continuação do caminho da Pampilhosa para a Figueira, queixe-se de si mesmo.

Ao menos dar-nos-hiamos por satisfeitos, se depois de tanto prejuizo para esta cidade, vissemos que os habitantes de Coimbra acordavam por uma vez, defendendo os seus vitaes interesses.

Pelo que temos observado n'estes ultimos dias parece que finalmente esta terra quer sair do lethargo em que tem jazido.

Folgâmos com esta animação, porque ainda que tivessemos plena certeza de que os habitantes d'esta terra não obtinham o que pretendem, podia ao menos marcar-se d'aqui o ponto de partida para a preseverante instancia pelos interesses da localidade.

Porque está quasi abandonada a Associação Commercial, essa instituição que n'outras terras tanta importancia tem? Porque se não trata de reunir todos os elementos dispersos?

Desengane-se a cidade de Coimbra, que só comsigo mesmo é que póde contar. Deixe-se de bandos politicos, a qualquer lado que pertençam. Esses em regra só têm em vista fins partidarios; e os habitantes, quando se trata dos seus interesses, precisam de agrupar os individuos de todas as parcialidades.

Ahi deixâmos traçada a marcha a seguir em proveito d'esta cidade, digna de melhor sorte.

Se, porém, querem continuar com as rixas, as discordias e as rivalidades como até agora, verão caminhar Coimbra para um fim deploravel.

Pois esta terra, que tantos elementos tem tido de vida, ha de deixal-os perder totalmente pela sua indolencia e lamentaveis caprichos?

Já é tempo de acordar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXII

INAUDITO VANDALISMO

No dia 16 de Agosto de 1833 presencearam os habitantes da cidade do Porto, espavoridos, um dos actos mais indignos e revoltantes que n'este paiz se tem praticado.

Tinham-se visto na primeira quadra d'este seculo os vandalismos dos exercitos de Junot e Soult; tinham-se visto os incendios das villas de Pombal, Redinha, Condeixa e outras terras pelo exercito de Massena; mas em todo o caso essas barbaridades eram praticadas por extrangeiros, que entendiam não dever ter contemplações com uma nação que se defendia dos invasores com uma valentia heroica.

O que, porem, ninguem acreditaria se se não visse, é que um exercito portuguez, pela simples satisfação de destruir e fazer mal, lançasse o fogo aos depositos valiosissimos de vinho e aguardente em Villa Nova de Gaya!

Em rasão da entrada em Lisboa do exercito do duque da Terceira no dia 24 de Julho de 1833, teve D. Miguel de retirar do cerco do Porto a maior parte das suas forças, fazendo-as marchar sobre a capital.

Para que os liberaes não podessem utilisar-se dos valores em Villa Nova de Gaya, entenderam alguns dos chefes do exercito de D. Miguel dever praticar a infamia inaudita de mandar lançar o fogo aos armazens alli existentes.

Foram queimadas 17:374 pipas de vinho finissimo e 523 pipas de aguardente fina.

O vinho e aguardente inflammados corriam pelo rio Douro, mettendo horror um tal espectaculo.

Vamos hoje começar a publicar os documentos relativos a esta atrocidade, porque é conveniente que no presente e futuro se saiba, o que o odio politico foi capaz de praticar em Portugal.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Correspondencia official sobre a transacção a respeito do vinho em Villa Nova de Gaya

Tendo sido convocada a illm.ª junta por convite do exm.º conde de Saldanha, commandante do exercito liberal n'esta cidade, para se reunir na manhã do dia 8 do corrente no seu quartel, alli lhe foi communicado pelo mesmo general, achando-se presentes o exm.º conselheiro José Antonio Guerreiro, o conselheiro procurador geral da corôa, o secretario militar e outras pessoas — que na madrugada d'este dia lhe tinham sido feitas propostas por parte do inimigo para a venda do vinho da companhia que se acha nos armazens de Villa Nova, ao barão d'Haber, agente do emprestimo contrahido pelo sr. infante D. Miguel, com o ameaço de que o dito vinho seria derramado por terra quando se não consentisse n'aquella dita venda, que não obstante deveria ser tratada unicamente com os individuos que formaram a passada administração da companhia e seguiram o exercito rebelde — em consequencia do que elle general pedia á illm.ª junta emitisse a sua opinião a este respeito para o habilitar a responder convenientemente áquella proposta.

A illm.ª junta voltando á casa em que ora faz as suas sessões fez exarar e assignou a seguinte opinião, que mandou entregar ao mesmo exm.º general pelo seu secretario.

Opinião da illm.ª junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro.

Que a illm.ª junta não espera que o governo do sr. infante D. Miguel commetta a atrocidade inaudita de mandar destruir os vinhos da companhia, que não pertencem ao governo da senhora D. Maria II, mas são propriedade particular dos accionistas, dos credores, e do grande numero de pessoas miseraveis que alli tem os seus fundos: que no caso não esperado de que a sobredita atrocidade seja commettida, a illm.ª junta em seu nome e no de todos os interessados protesta por todas as perdas e damnos que d'ahi resultarem contra todas e quaesquer pessoas que aconselhem, ordenem, auxiliem, ou pratiquem uma acção tão injusta como barbara.

Que attendendo a que a venda proposta pelo barão d'Haber ha de ser feita sem fiscalisação d'esta illm.ª junta, e por pessoas que estão entre os inimigos de sua magestade fidelissima a rainha, e que não ha fiança nem garantia alguma de que ella seja feita em boa fé, assim como não ha meio algum legal para impedir que o mesmo barão depois d'exportar os vinhos disponha d'elles e do seu producto como quizer e sem cumprir as condições propostas por elle: por todas estas razões a illm.ª junta recusa as mesmas propostas como fraudulentas, e não póde de maneira alguma consentir n'ellas.

Gabriel Francisco Ribeiro, secretario da illm.ª junta escrevi — P. Antonio Joaquim de Carvalho Pinho e Sousa. — Antonio Fernandes da Costa Pereira. — José Antonio Ferreira Silva. — Custodio José Fernandes Dias. — João Teixeira de Mello. — José Pinto Soares. — Custodio Teixeira Pinto Basto.

(Continuar-se-ha).

SAUDE PUBLICA

Continua sêr quasi completamente descurada a limpeza n'esta cidade.

Apezar das reclamações repetidas, os saguões alli se conservam com os seus infectos e insalubres depositos de immundicie.

A rua das Azeiteiras, é um foco pestilento, por ser alli que se fazem os depositos da sardinha.

A isso se junta o estado deploravel em que se acham os canos de despejo d'aquella rua; o que tudo faz fugir apressadamente as pessoas que precisam de passar em semelhante local.

A limpeza, e portanto a saude publica, era a primeira cousa a que se devia attender; e comtudo é aquillo de que menos caso se faz n'esta cidade.

Debalde se cança a imprensa a pedir providencias. Parece que se chega a fazer galla de escarnecer das suas reclamações.

Se pensam, porém, que nos hão de fazer desanimar com os seus desprezos, enganam-se completamente.

Temos coragem e tenacidade bastante para arcar com todos os regulos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O MUNICIPIO DE SETUBAL

A illustrada camara de Setubal, pelo orgão do seu digno presidente, nosso patricio e amigo, o sr. bacharel Antonio Rodrigues Manito, obsequiounos com um exemplar da — *Memoria sobre a historia e administração do municipio de Setubal, por Alberto Pimentel, da Academia Real das Sciencias de Lisboa e do Instituto de Coimbra. (Publicado a expensas da municipalidade de Setubal).*

Ficámos summamente agradados com esta curiosissima *Memoria*, em que o seu esclarecido auctor o sr. Alberto Pimentel, mostrou mais uma vez o seu genio investigador.

E' um livro de 400 paginas cheio de noticias e documentos relativos ao municipio de Setubal, offerecendo um grande interesse ao leitor.

No seu genero é uma das melhores publicações que temos visto.

Se é digno de louvores o sr. Alberto Pimentel, na coordenação d'esta *Memoria*, não merece menos elogios a digna camara de Setubal em a publicar a expensas do municipio, fazendo assim que se tornasse conhecido um livro que mostra a importancia d'aquella cidade e do seu concelho.

E a proposito tocaremos n'um objecto, com respeito a este municipio de Coimbra, para que se veja o desleixo que aqui ha em quasi tudo, fazendo um lamentavel contraste com outras localidades do paiz.

Pelo ministerio do reino foi expedida uma circular em 8 de Novembro de 1847, determinando, que em todas as camaras municipaes dos concelhos do reino e ilhas adjacentes houvesse um livro especial, com a denominação de — *Annaes do Municipio* — no qual annualmente fossem lançados os acontecimentos e factos mais importantes que occorressem, e cuja memoria se tornasse digna de conservar-se.

Em cumprimento d'essa portaria mandou a camara municipal de Coimbra do biennio de 1848 e 1849, encadernar um livro de excellente papel, sendo primorosamente desenhado o titulo e frontespicio d'elle.

O livro, porém, lá está na camara todo em branco, sem que vereação alguma fizesse dar cumprimento áquella portaria, e applicar o livro para o fim com que foi encadernado!

Voltando á *Memoria* de Setubal cumpre-nos agradecer á benemerita municipalidade o obsequio da sua offerta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNIVERSARIO

Na segunda feira proxima faz 91 annos o nosso respeitavel amigo o sr. bacharel José Pessoa da Silva Arnaut, residente na sua quinta de Voimarães, suburbios d'esta cidade.

Nasceu este venerando ancião no dia 8 de Setembro de 1788, no Chão do Bispo, que então pertencia á freguezia de S. Pedro; sendo seus paes o bacharel Vicente José Pessoa e D. Theresa Delfina Freire.

Foi seu padrinho o lente da Universidade, dr. Francisco Antonio Duarte da Fonseca Montanha Oliveira e Silva.

O sr. Pessoa principiou os seus estudos de preparatorios no Collegio das Artes em 1802. Matriculou-se no 1.º anno Juridico da Universidade em 1811, e formou-se na faculdade de Leis em 1816.

Obteve o despacho de juiz de fóra de Leiria, d'onde passou em egual emprego para Villa Franca de Xira.

Decorrido tempo foi nomeado corregedor para Elvas, onde teve occasião de mostrar a austeridade do seu caracter.

Durante o governo de D. Miguel havia alli um bando de caceteiros, que perseguiam cruelmente os liberaes. Logo que o sr. Pessoa tomou posse da corregedoria procedeu energicamente contra os taes caceteiros, fazendo cessar de todo n'aquella terra os attentados que anteriormente alli se praticavam. Todos os seus actos eram aferidos por esta medida da maior rectidão e imparcialidade.

Achando-se corregedor em Elvas foi despachado desembargador da relação e casa do Porto; mas não chegou a ir exercer esse cargo.

Terminando o governo de D. Miguel deixou o sr. Pessoa o seu emprego, vindo residir na sua casa, entregando-se todo aos seus negocios agricolas e aos cuidados da sua familia.

Dotado das mais nobres qualidades, o sr. José Pessoa da Silva Arnaut é extremamente respeitado por todas as pessoas que o conhecem.

Pela nossa parte estimamos de poder em o 91.º anniversario do nosso bom amigo, dar-lhe este publico testemunho de merecida consideração.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ABUSOS NAS ALFANDEGAS

O correspondente do *Primeiro de Janeiro* diz em data de 3 do corrente o seguinte:

«Publicou hontem o *Diario* uma importante portaria, acompanhada de uma tabella onde se vê que não menos de 129 empregados do serviço interno das alfandegas se acham prestando serviço fóra dos quadros a que pertencem!

O commercio já o sabia, porque de ha muito se queixava; mas cada um sabia onde lhe doia, isto é sabia onde se davam as faltas que mais o prejudicava, mas o que não podia cada um imaginar era a enormidade do abuso que se praticava.

A portaria que tem por fim enviar para os seus logares os empregados que andavam dispersos por outras alfandegas e diversas repartições é precedida de considerandos, que demonstram porque é que o serviço nas alfandegas era mal feito e o commercio prejudicado.

Na alfandega d'essa cidade por exemplo estavam ausentes no gozo de licença, em serviço n'outras alfandegas, ou em commissões e doentes, além do director, um chefe de serviço, dois reverificadores, quatro primeiros officiaes, quatro primeiros verificadores e quatro segundos verificadores. Para estas classes sendo o quadro legal de 25 empregados, estão ausentes 16. Esta falta de 16 empregados era apenas atenuada pelo serviço prestado por um primeiro verificador pertencente á alfandega de Lisboa.

Para supprir, pois, a falta de 16 empregados havia 1, que não sendo d'aquella alfandega fazia falta n'aquella a que pertencia.

Assim resultava que n'essa alfandega o serviço na casa da abertura, que compreende onze mesas, apenas era desempenhado por 2 primeiros e 2 segundos verificadores; na mesa da estiva que compreende 2 mesas e que é uma das repartições mais importantes pelo seu trabalho e receitas, apenas estava um segundo verificador; e nas duas mesas do pateo... nenhum!

Este facto não é novidade para o commercio d'essa cidade, que bem tem experimentado as consequencias de tal abuso; mas ha muitos leitores em outros pontos e é bem que se vá sabendo como eram desempenhados os serviços publicos mais importantes!

Em differentes alfandegas da raia succediam factos analogos. Na alfandega de Idanha a Nova o pessoal interno acha-se reduzido a um thesoureiro, um segundo official e um aspirante da Aldeia da Ponte, estando ausentes no goso de licença um aspirante, e em serviço nas outras alfandegas 1 primeiro official, 2 segundos, 6 aspirantes. Assim as tres delegações d'aquella alfandega estavam sendo dirigidas e coadjuvadas por guardas, o que além de illegal é inconvenientissimo para o serviço.

Não se cumpriam as prescripções relativas a concessão de licenças e admissão de partes de doente, o que além de prejudicial para o serviço e disciplina das repartições pode permittir abusos na contagem da antiguidade, podendo ser favorecidos os empregados menos assiduos, ao passo que os mais zelosos são sobrecarregados com um trabalho que por lei deveria caber a muitos.

Uma das formas de praticar o abuso era mandar prestar serviço nas alfandegas de Lisboa e Porto aos aspirantes recemnomeados quando deviam servir em alfandegas da segunda classe da raia.

Em resumo, vê-se que os nomeados para alfandegas inferiores não querendo estar nas terras da provincia arranjavam logo ir para as alfandegas de Lisboa ou Porto; varios da alfandega do Porto preferindo estar na de Lisboa arranjavam vir para cá. Os da alfandega de Lisboa tratavam de se livrar do arduo expediente aduaneiro arranjando collocação na direcção ou no conselho das alfandegas. Não faltariam até os que não querendo incommodar-se se deixariam ficar em casa sob varios pretextos.

Quando os commerciantes queriam despachos promptos só encontravam demoras, ou por falta de pessoal ou por elle ser inexperiente! Isto explica sobejamente o que de vez em quando apparece nas alfandegas!

A circumstancia de em algumas alfandegas se supprir a falta de empregados superiores por aspirantes e até guardas não remedeava o mal antes o aggravava, porque não estando competentemente habilitados no serviço de verificação e reverificação, prejudicam os contribuintes e o fisco, sendo de mais illegalissimo que os guardas façam a escripturação das notas para as verificações da estiva e da mesa da abertura.

Para ir pondo termo a este enorme escandalo o sr. ministro da fazenda manda recolher aos seus logares todos quantos estão fóra dos seus quadros.

Exceptua os que dirigem alfandegas, em conformidade com a lei; os que são membros do conselho das alfandegas, os que fazem parte da commissão que hade formular um regulamento das alfandegas, e os que por absoluta necessidade de serviço hajam de ser conservados na direcção geral das alfandegas.

Não permitte que as transferencias de empregados se façam senão entre os de egual cathegoria. Determinou que se as necessidades do serviço o exigirem sejam chamados os que estão em goso de licença, que depois completarão quando as circumstancias o permittirem.

Todas estas judiciosas determinações foram outras tantas bombas que rebentaram na alfandega. Dentro em pouco levanta-se o clamor das victimas porque são obrigadas a servir nos logares para que a nação lhes paga.

Para completar estas providencias o ministro ordenou que o conselho geral das alfandegas consulte sobre as modificações a fazer, para que os empregados das alfandegas não sejam distrahidos para alli senão temporariamente».

Eis ahi qual era o estado dos serviços na épocha *regeneradora!*

Muito tem que fazer os actuaes ministros se quizerem, como lhes cumpre, pôr um termo a todos os abusos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 28 de Agosto de 1879.

Meu caro collega Azul e Branco. — Como o meu nome apparece varias vezes na sua 2.ª pagina do *Conimbricense*, n.º 3344, de 19 d'este mez; não quero, apesar da muita obra que n'este momento me sobrecarrega, deixar de rectificar ideias e conclusões que poderão tirar-se erroneas do que alli se diz a mim tocante. Ao mesmo tempo quero apontar apreciações inexactas que tambem por lá resumbram; e que são influidas mais pelo Quixotismo *azul e branco*, que pela sã razão, e dictames da justiça.

Depois de o meu amigo e collega ali confessar com certa franqueza — não commum entre os paladinos das duas cores, — que na verdade a *Nação* está mais bem informada quanto ás proesas assassinas com que se honra o *Mindello;* o meu amigo faz, todavia, reservas e excepções — ou antes, quer fazer *attenuações*, — que a razão, ou o *Quixotismo* genuino, não póde sanccionar, desque pesadas na balança da justiça e da imparcialidade.

Diz o meu amigo e collega — e diz muito bem — que «*A questão está em avaliar quaes «as causas d'esses crimes. Só depois d'isso é «que semelhantes factos podem ser devidamente «apreciados*».

Não ha duvida.

Felix qui potuit rerum cognoscere causas, — e a isso primeiro vou referir-me, antes de passar ao que mais directamente me concerne rectificar.

Tinhamos nós, *Portuguezes*, tido a honra — não pequena — de haver feito duas revoluções totaes no Reino, sem se verter uma gotta de sangue absolutamente em toda a nação: a de 1820, e a de 1823 (chamam a esta *Restauração* — isso é questão de nome).

Mas metteu-se a Maçonaria no negocio, e transtornou-o em *revolução;* no sentido particular e *odioso*, em que é *usurpação* de direitos *nacionaes* e *sociaes legitimos;* que nem o *Povo* nem o *Governo* (seja elle de *rei* ou *de roque*) tem faculdade de infringir, ou mudar, salvo pelas legaes, historicas, e reconhecidas fórmas.

Eis ahi como a cousa é verdade, e como a mesma se entende e se pratica, n'este paiz, cassico do Constitucionalismo, e do Parlamentarismo.

Este systema juristico e verdadeiro, é o que todo mundo sensato e Portuguez entendeu se ia seguir, quando (faz agora mesmo

50 annos) se effeituou o movimento no Porto, que immediatamente se tornou *nacional* — porque a nação entendeu que elle era isso; e não uma revolução *maçonica*, mascarada de *nacionalismo*. Posso fallar assim, e affirmal-o, porque, nos meus 21 annos, e já Bacharel em Leis, tinha uso de razão bastante para observar o que se passava, e reflectir n'elle.

Abusaram porem os Magnates do Porto, da confiança e boa vontade que a nação lhes manifestou; sofismaram suas proprias declarações e promessas; déram-nos *gato por lebre.*

No principio ainda tivéram ou receio ou vergonha, de logo tirarem a mascara maçonica; e consultaram varias pessôas instruidas e notaveis pelo Reino, escrevendo-lhes para isso cartas officiaes, perguntando, se conviria convocar e reunir as Côrtes (nacionaes e legitimas), ou dar á Representação Nacional outra forma, semelhante á que então vogava na Hispanha.

¿E donde lhes veio o poder de fazer semelhante consulta, a uma duzia, uma vintena, ou um cento, de pessôas particulares, que não pódiam mais dar opinião autoritativa sobre o caso, do que os mesmos *usurpadores* do Porto podiam pedil-a?

Recebendo, porem, respostas que não quadravam, na maioria, com suas tenções d'elles, maçonicas e revolucionarias, esconderam as respostas á consulta (e nem as quizéram deixar saber ao publico), e ordenaram convocação, *á Hispanhola*, de uma só Camara.

Do Doutor *Francisco Gomes da Silva*, que alcunhavam o «*Chicara*», e que aqui foi meu medico e muito meu amigo, tive eu informações a este respeito, que faziam (como elle admittia) bem pouca honra á dignidade d'estes Portuenses *Pais-da-patria.*

Bem de certo, isto foi *revolução:*
Mas até-qui nem houve um bofetão,

N'isto, pois, é que verdadeiramente começou a revolução maçonica, abandonando-se o caminho nacional e legitimo. E então, não tardaram a seguir-se desastrosas consequencias. Veio a retirada dos Deputados do Brazil, com seus resultados; viéram as insurreições em Traz-dos-Montes; e vieram as violencias revolucionarias de Claudino e sua tropa.

E por ahi veio a apodrecer a final o *illegitimo* e maçonico «systema constitucional»; que, como o *lucus a non lucendo*, se chamava assim, porque n'elle havia, ou se fez *uma constituição* qualquer boa ou má; porém *não era o systema constitucional Portuguez, filho da constituição Portugueza.*

Os nossos *macacos*, imitadores da Inglaterra, não sabem d'ella imitar senão o mao e o frivolo. Vejam se ella, nas suas Reformas (a duas pelo menos das quaes eu aqui assisti já), começa por atirar fóra as fórmas antigas e legitimas; e se não opera por ellas mesmo, ás novas *re-formas*, ou alterações julgadas necessarias!

Mas, antes de falar do *numero* de assassinatos politicos em Portugal (querendo mesmo deixar agora de parte os *Claudinismos* em Traz-dos-montes) — ¿Quem é que principiou a carnificina depois de 1826? — Eu digo que foram os Pedristas — ou *Pedreiros* — ou ambas as cousas.

Eu estava em Paris, escrevendo regularmente para a *Quotidienne* as noticias de Portugal, que me eram enviadas de Lisboa; e posso assegurar que as informações eram em geral muito cuidadosas e exactas — como ainda hoje pode verificar quem deseje consultar os volumes do dito jornal, de 1828.

De Lisboa me mandaram informações assás precisas, de assassinatos commettidos no Minho, em varias pessôas, que não eram militares ou combatentes, pelos Mindelleiros que fugiam (e «*a bom fugir*», como um d'elles, bem «*Liberal*», ainda ha dois annos aqui me confessou) diante das tropas de Povoas, e mais ainda, *diante da indignação contra elles da grande maioria nacional* (negar isto é querer voluntaria e acintemente *mentir*). Pois duas das victimas d'estes assassinios, *voluntarios absolutamente*, eram *duas freiras velhas* que não poderam fugir, por decrépitas e doentes, e se deixáram ficar no convento; em quanto as outras fugiram antes da chegada dos futuros «*civilisadores*» do Mindello.

Creio que não ha duvida alguma, de que ali se deram os primeiros exemplos — *em Portugal* — da carnificina que se seguiu nos tres primeiros annos do triumpho glorioso da Quadrupla Alliança, em favor dos civilisadores do punhal.

Tenho hoje muita pressa, porque interrompo agora dois trabalhos da maior urgencia; um de certo interesse meu proprio; e outro porque se está esperando na Suissa pelas correcções que estou fazendo urgentemente, a uma obra que lá se está imprimindo, do mui habil e zeloso Bispo do Pará.

Não poderei pois dizer o muitissimo mais que tinha a dizer ao artigo; mas, quanto ao que escrevi, e que o meu collega Azul e Branco qualifica de minhas *exaggerações;* preciso dizer: — Que, em materia de historia e factos, não é meu costume absolutamente, exaggerar por minha conta; se no que escrevo d'esse genero ha exaggeração, é da auctoridade ou documento donde repito, ou copio.

Tive uma grande porção do *Ecco;* o qual, a meu exemplo (confessadamente), é que começou a publicar as listas de assassinatos; creio que até foi, repetindo os que eu publiquei no *Journal de la Haye* (cuja correspondencia me sustentou quasi tres annos); e que então começaram a enviar-lhe de todas as partes do Reino relações e detalhes d'esses crimes. Alguem me disse ou escreveu, que o numero publicado pelo *Ecco* é que, sommado, subia a cifra, que já me não lembra qual, que mencionei, e que o meu amigo crê exaggerada; nem duvido que realmente o seja.

A mim foi-me remettida, ou foram-me remettidas, de uma vez, não me lembra agora por quem, listas dos mesmos assassinatos; em Lisboa, no Algarve, no Alemtejo, em Coimbra, alguns, e uns, mui poucos, dos commettidos no Minho. Se bem me lembra, a lista, em grandissima parte era nominal, para os de mais nota, pela qualidade do individuo assassinado, ou pela atrocidade do assassinio; outras vezes dizia-se: com tantas ou tantas pessoas mais. Como, por exemplo, quando se relatava, que o bravo (creio que era Brigadeiro) Cabreira, fôra assassinado na prisão, no Algarve, com outras 10 ou 11 companheiros.

As listas elevavam o numero das victimas de que davam conta, se bem me lembro, a *mil e duzentas.* No *Journal de la Haye* publiquei até o n.º de 391, de que me parece estar bem lembrado.

Disséram-me, ou escreveram-me, tambem n'esse tempo, que alguem tinha sommado as listas ou relações dos assassinatos, successivamente mandadas ao *Ecco* de varias partes do Reino, e que o numero subia a 14:000. Já se vê, que a exactidão de taes numeros não é materia de Fé; mas que elle foi mui vasto, e que muitos foram acompanhados de circumstancias atrocissimas, não se póde pôr em duvida. Algum dia poderei analysar isto com mais assento e descanço.

(Heide continuar o assumpto).

A. R. SARAIVA.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

4 de Setembro de 1879.

Não se deve estranhar que eu volte a fallar do caminho de ferro da Figueira, por isso que, além de ser esse o assumpto tomado ultimamente para thema das polemicas apaixonadas da imprensa politica, era objecto de maxima importancia para esta villa — e é verdadeiramente como sal que não póde deixar de ter cabimento n'uma correspondencia escripta d'aqui. Foi assignado o contracto provisorio para a sua construcção, e é motivo para felicitações o saber-se que o estado não contribuirá com um ceitil de subsidio para que se alcance tal melhoramento. Satisfizeram-se por esta fórma os interesses geraes da nação e os da Figueira, e lançou-se á terra a semente que deve produzir excellentes fructos com a prosperidade que ha de desenvolver-se por meio da viação accelerada.

Além dos interesses do futuro, a Figueira ha de auferil-os immediatamente, porque as suas condições economicas e industriaes são, de ha tempo a esta parte, mui precarias.

O commercio não apresenta aspecto por tal fórma risonho que possa desanuvear o horisonte do futuro e mostral-o agradavel e esperançoso. Demais não é n'elle, nem nas operações a que aqui dá origem, que se emprega o maior numero de braços.

Desenvolveu-se aqui ha muitos annos uma tal febre de construcções, que a educação artistica da maior parte dos individuos em estado de escolherem uma profissão foi altamente influenciada por circumstancias d'occasião. A companhia edificadora e os particulares, com a grande quantidade de edificações que emprehendiam, crearam uma numerosissima classe de artistas carpinteiros e pedreiros, cuja aptidão, apezar de desajudada totalmente de ensino profissional e até de escolas rudimentares de desenho, é apreciada em todo o paiz. Veiu, porém, a crise commercial dos ultimos annos: a população volante de banhistas procurou outras praias, menos apreciaveis do que a da Figueira, mas de mais facil accesso: estacionou o desenvolvimento das construcções; e os artistas viram-se repentinamente sem meios de subsistencia, porque lhes faltou quasi todo o trabalho. Emigraram muitos para diversos pontos do paiz, mas nem todos eram afortunados — e em todo o caso ficava-lhes aqui a familia.

D'ahi um mal-estar, uma penuria mesmo, que poucas pessoas poderam bem palpar, e que no ultimo inverno tocou o seu auge. Eu não quero dizer o que sei a tal respeito; mas assevero que se passou fome na Figueira, em casas onde o trabalho de duas e tres pessoas teve sempre a mesa farta.

Pois estas circumstancias, atenuadas temporariamente, haviam de aggravar-se no proximo inverno; e era a previsão d'este mal, por ventura, inevitavel, que angustiava ainda ha dias a physionomia de tantas pessoas da classe artistica que perguntavam: então não se faz o caminho de ferro?

Bem vindo, pois, tal melhoramento; e, paixões politicas de lado, applauda-se o governo que soube conjurar uma crise que nos estava imminente, dotando gratuitamente o paiz com mais um elemento de prosperidade e riqueza.

— Lembro-me, n'esta altura, que sou filho de Coimbra, e que, longe da minha terra natal, vejo agglomerarem se por todos os lados os obstaculos ao seu progresso. Pesa-me ter de confessar que ella merece o menos preço com que a tratam, visto ser ella a primeira que esquece o que deve a si propria, não zelando os seus mais vitaes interesses.

Representar agora, com o fim de alcançar que a linha da Figueira parta de Coimbra, é um absurdo que nem se discute. Representassem e instassem em tempo; não deixassem abusar do seu nome, invocando-o contra os interesses mais caros d'essa cidade. *Hoje, é tarde!* e creio que, infelizmente para Coimbra, será esta a exclamação que terá de ser repetida bastas vezes, visto como ahi se põe de lado o amor por essa terra para se fomentarem paixões politicas ou vaidades humanas.

Disse-o muito bem o *Conimbricense* ultimo, e tinha-o demonstrado proficientemente o illustrado correspondente do *Jornal do Porto*, em Coimbra, na sua habitual correspondencia da semana passada.

— Por motivo da concessão do caminho de ferro queimaram-se hontem á noute numerosos foguetes, em seguida ao receber-se um telegramma confirmando-a. A satisfação é geral, e em tal objecto é unanime o sentir de todos os figueirenses.

— Até que poderam os pescadores ter momentos d'alegria! Em Buarcos tem havido bastante pescada, na Praia alguma sardinha, e na Cova houve d'este peixe uma abundancia tal, que chegou a não poder transportar-se para os armazens de um dia para o outro. Um lanço deu trezentos *xalavares* (saccos de rede que podem conter alguns milheiros de sardinha), e todas as companhas do sul têm tirado mais ou menos resultado dos trabalhos do mar.

— Continuam affluindo numerosos banhistas, e é chegada a occasião de revermos os amigos ausentes, de que muitos faltaram no anno passado. Só no dia 1 do corrente contaram-se n'esta villa 39 carros, chegados de Coimbra com familias, sabendo-se que a maior parte teria de voltar aqui de novo por se acharem já fretados para esse fim.

Nota-se, porém, que a nossa praia começa já a ser frequentada pelos nossos visinhos hespanhoes, dos quaes se conta abundante colonia n'este anno, ao inverso do que succedia antigamente, sem que houvesse razão que explicasse o abandono de tão apreciavel praia, a não ser o difficil transporte de qualquer estação do caminho de ferro para esta villa — o que em dois annos terá desapparecido.

— Em a noute de 2 para 3 do corrente sentiu-se aqui uma forte trovoada, que durou por bastante tempo. Terminaram-a uns pequenos chuviscos; e hoje de madrugada tivemos uma quasi chuvada, que ainda afugentou da praia bastantes pessoas que desejavam tomar banho. Depois veiu sol estivo, quente e quasi abrasador.

— Houve domingo passado uma tourada em beneficio da Philarmonica. Não havia capinhas, e dos seis *bois* quatro eram para curiosos e os dois restantes para uns quaesquer que se arvoraram em toureiros. Parece-me divertimento perigoso, pela ousadia com que todos querem arrostar os perigos d'affrontar os bichos... Felizmente apenas houve uns ferimentos, de que os animaes não tiveram culpa, por serem devidos a ter-se quebrado a tabua do palanque em que os espectadores se achavam sentados.

— Espera-se grande concorrencia no proximo dia 8, por coincidir a festa e romaria á Senhora da Encarnação n'uma segunda feira, havendo por isso dois dias santos seguidos.

OS AZEITES FALSIFICADOS

Lia-se no *Diario Popular* de 1 do corrente: — «*O Diario do Minho*, de Braga, diz que é grande o numero de pessoas, que se têm achado incommodadas por causa dos azeites, que se vendem n'aquella cidade.»

E fechou-se a navalhinha!

Se se annunciasse uma tramoia politica; se mais uma intriga se inventasse, com o fim de crear ou afastar adeptos eleitoraes; se se publicasse o *escandalo* da demissão de um cabo de policia, ou se se discutisse a conveniencia da transferencia de qualquer empregado a *bem do serviço publico*, grande assumpto seria esse, para que todas as intelligencias do nosso paiz se erguessem, de voz em grita, para cozinharem o caso com differentes temperos, ao sabor de cada um dos grupos politicos em que se acha dividida a familia portugueza.

Trata-se de azeites e de vinhos falsificados; do envenenamento do nosso paiz, e nem uma palavra!!!

E ha um jornal, que entra todos os dias nos gabinetes dos ministros de chapéu na cabeça; que todos os dias segreda com elles as altas questões politicas do — *diz tu, direi eu*, que, fazendo aquella transcripção, não pede que sejam dadas providencias urgentes e inergicas pelo governo com quem passeia de braço dado por Lisboa e seus dominios!

Mas, já que elle não falla, fallaremos nós por elle. E, permittindo-se-nos, que usemos do seu picaresco systema de argumentação, diremos, como elle dizia:

Annunciam-se azeites falsificados, *por conseguinte batatas!*

Trata-se de vinhos envenenados, *logo azeitonas!*

Dentro em pouco todo o nosso paiz soffrerá as agonias da morte, e portanto toca o hymno, ó Christino!

Faz gosto ver como n'este paiz se encaram as cousas mais serias.

4 de Setembro de 1879. *L. J.*

ANCIÃO

Para que se não attribua erradamente a ninguem a correspondencia que em data de 14 de Agosto enviámos d'esta villa para o *Conimbricense*, e foi publicada em o n.º 3343 d'este illustrado jornal, declaro que sou o auctor da dita correspondencia. Quem quizer póde agora entrar em ajuste de contas.

Ancião 2 de Setembro de 1879.

Antonio José da Silva.

NOTICIARIO

Companhia edificadora Figueirense. — Temos presente o relatorio e contas da direcção d'esta companhia, com respeito ao anno economico que findou em 30 de Junho ultimo.

Ahi se vê quanto a zelosa direcção se tem esforçado pela prosperidade de tão util empreza.

Do relatorio extrahimos o seguinte periodo:

«Na ultima assembleia geral resolvestes que se distribuissem, como dividendo, os fun-

dos que houvesse disponiveis no fim d'este anno economico. Temos em caixa 1:144$292 réis, que dão para um dividendo de 3 %: mas devemos advertir-vos que temos de fazer face ás despezas da construcção da encommenda em que já vos fallamos. Não tomaremos novos compromissos até á reunião da assembleia geral, que deve ter logar em 14 de Setembro proximo; e n'esse dia e á face d'um balancete que vos apresentaremos, resolvereis o que vos parecer. Com esta demora não são prejudicados os senhores accionistas; porque o dividendo, a ter de fazer-se, só deverá pagar-se no fim do corrente anno.»

Chegada.—Chegou ha dias a esta cidade, onde vem passar alguns dias com a sua estimavel familia, o nosso amigo e patricio o rev.º sr. Abel Augusto de Sousa, digno conego da Sé da Guarda.

É sempre muito bem vindo a esta terra o nosso amigo.

GRANDE MANIFESTAÇÃO

Ámanhã, pelo meio dia, ha de haver n'esta cidade uma imponente reunião dos seus habitantes, para reclamarem aos poderes publicos sobre o importantissimo assumpto do caminho de ferro.

Folgamos de ver que a cidade se acha animada do melhor espirito a este respeito, porque é um objecto que toca a todas as classes e a todas as parcialidades politicas.

Se tem havido erros e descuidos bom é que se emendem e reparem.

Podiamos aqui apresentar muitos exemplos dos inconvenientes que tem havido pela inercia dos habitantes, assim como em outros casos do bom resultado da sua energia. Limitar-nos-hemos hoje a indicar dois factos.

Quando a companhia dos caminhos de ferro mandou fazer a estação d'esta cidade, no ponto inconvenientissimo em que ella se acha, não reclamaram contra esse desproposito os cidadãos, nem a camara municipal. Ninguem reparou nos graves prejuizos que haviam de provir a Coimbra, da estação ser collocada a tão grande distancia.

As consequencias ahi se estão a sentir todos os dias com um pesado tributo, que têm de pagar os passageiros e os expedidores de mercadorias; a ponto tal, que o ultimo governo se viu forçado a impôr á companhia do caminho de ferro da Beira Alta a obrigação de fazer um ramal da estação para esta cidade, o qual attendendo a todas as circumstancias que se dão ficará em uma somma enorme.

E não se teria evitado tudo isto se a cidade de Coimbra em tempo competente houvesse energicamente reclamado contra semelhante desatino?

Vejâmos agora um exemplo das vantagens das reclamações.

Quando se tratava de fazer a estrada da Beira, o director das obras publicas d'esta cidade instava fortemente para que ella viesse a Coimbra pela margem esquerda do Mondego, em logar de vir pela direita, como todos os interesses estavam indicando, fazendo-se para isso a urgente ponte da Portella sobre o Mondego.

O governo levado pelo parecer do director das obras publicas e outros engenheiros seus apaniguados em Lisboa, mandou pela portaria de 9 de Novembro de 1859, que a directriz da estrada da Beira para Coimbra fosse pela margem esquerda do Mondego.

Contra esta alta inconveniencia representou em 23 de Janeiro de 1860 a camara presidida pelo sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

E como se não fizesse caso d'essa representação, em 20 de Janeiro de 1863 representou no mesmo sentido a commissão municipal que então geria os negocios do concelho, e que n'esse dia era presidida pelo sr. Julio Maximo Pereira de Senna.

Os successivos governos, apezar de tudo isso tinham insistido n'esta deliberação inconvenientissima para Coimbra, pelo que a camara municipal, presidida pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, representou ao governo em 19 de Fevereiro do mesmo anno de 1863, para que a estrada viesse pela margem direita; e no dia immediato dirigiu o mesmo presidente ao governador civil, Caetano de Seixas e Vasconcellos, um energico e concludente officio.

Via-se, porém, que as influencias eram altamente poderosas para favorecer a teima do director das obras publicas, pelo que entendeu o povo de Coimbra dever intervir directamente n'esta momentosa questão.

Para isso houve no dia 1 de Março do mesmo anno de 1863 uma grande reunião de habitantes da cidade, nas salas da camara municipal, sendo eleito presidente o sr. barão de Santa Combadão; e secretarios os srs. dr. José Dias Ferreira e Domingos Alves Pereira Guimarães.

A numerosa assembleia, depois de larga discussão, resolveu dar todo o apoio á camara municipal; e alli mesmo foi assignada uma representação ao governo no sentido indicado.

Ainda no dia 12 de Março teve de dirigir o sr. conselheiro Henriques Secco um extenso e muito bem fundamentado officio ao governador civil, em resposta a um outro officio d'esta auctoridade, com data de 2 de Março, incluindo por copia uma communicação que de Lisboa havia dirigido o visconde da Luz ao governador civil em 20 de Fevereiro, contraria ás representações da camara.

Quando, porém, o governo soube em Lisboa da attitude do povo de Coimbra, em accordo com a sua camara, desenganou-se que o negocio era serio, e em data de 13 do referido mez de Março enviou o ministro do reino, duque de Loulé, o seguinte telegramma:

«Exm.º sr. governador civil de Coimbra. — Expediu-se hoje portaria ao director das obras publicas, resolvendo que a estrada de Coimbra a Ceira siga a margem direita do Mondego, e mandando proceder ao competente projecto — *Loulé.*»

Assim, depois de uma luta de mais de dous annos triumphava a cidade de Coimbra!

Agora comparem-se as vantagens da commoda estrada que actualmente se gosa ao sair d'esta cidade em direcção da Portella; e a utilidade immensa que houve na construcção da ponte do Mondego no mesmo sitio da Portella; com os gravissimos inconvenientes que a todos os respeitos se seguiriam no caso da estrada vir, como teimosamente se pretendia, pela margem esquerda!

Aprenda n'estes exemplos o povo de Coimbra o que lhe cumpre fazer.

O direito de petição é uma das mais importantes garantias consignadas na Carta Constitucional.

Vamos, por tanto, usar d'esse indeclinavel direito.

Peticionemos, reclamemos, fallemos bem alto para que sejamos ouvidos pelos poderes publicos.

Habitantes de Coimbra de todas as classes! O vosso logar ámanhã, ao meio dia, é na grande reunião popular d'esta cidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á ULTIMA HORA

Noticias de Lisboa, das mais auctorisadas fontes, participam que o governo tem em vista attender as legitimas reclamações da cidade, promettendo a construcção de um ramal, que partindo de Coimbra vá entroncar em Montemór no projectado caminho da Pampilhosa á Figueira.

Outras combinações e alvitres apparecem, que levam a commissão popular a esperar que o governo, em harmonia com a reclamação geral, poderá dar á cidade, sem prejudicar interesses creados, plena e completa satisfação aos seus direitos.

A commissão espera confiadamente em que todos os bons cidadãos a coadjuvem.

ANNUNCIOS

FORMOZELHA

1 NO DIA 14 do corrente mez, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

15 aguilhadas de terra no monte de Formozelha, sitas nas Fontes de Bólla, arrendadas a José Rainho, Luiz Marques, e outros, de Formozelha.

6 ditas no mesmo monte, sitas no Casal, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

6 ditas no mesmo monte, sitas nas Alagôas, arrendadas a Antonio Rolim, de Formozelha.

2 e meia ditas no mesmo monte, sitas no Casal, arrendadas a Antonio Silvestre, de Formozelha.

8 ditas no Campo de Ourique, sitas na Junqueira, que partem do nascente com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão, poente com Dr. José Galvão, de Monte Mor o Velho.

5 ditas no mesmo campo, sitas na Volta dos Amieiros; partem do norte com herdeiros de José Francisco de Matos, da Carapinheira, sul com valla da insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra, poente com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

4 ditas na Barroca da Sartella, que partem com Manoel Martins Canellas, do Bolho, sul com José de Sousa Homem.

6 ditas no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André, que partem do norte com Carreira Coimbrã, nascente com dr. Paes, de Eiras.

14 ditas no mesmo campo, sitas nas Córtes, que partem do norte com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, nascente com viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Pinheiro, que partem do poente com Joaquim David Caiado, da Carapinheira.

13 ditas no mesma campo, sitas na valla da Cova, ou Pau Grillo, que partem do sul com Manoel da Costa Pereira, de Santo Varão, do nascente com valla da direcção, poente com José Fortunato de Goes Mendanha, de Monte Mor o Velho.

2 RECEBEM-SE encommendas de manteiga, do norte (Caminha). Quem pretender, dirija-se a José Marques Pinto, Figueira da Foz.

DECLARAÇÕES

3 JOSÉ MARIA DA COSTA, morador na rua da Louça, freguezia de Santa Cruz d'esta cidade, para evitar duvidas que já se deram e se podem repetir, declara para todos os effeitos civis e politicos, que d'hoje em diante o seu nome e assignatura é José Marcellino da Costa.

Coimbra, 2 de Setembro de 1879.

4 JOSÉ MARIA DA COSTA, compositor, morador na rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, freguezia de S. Christovão, declara que, para evitar duvidas com nome egual ao seu, se assigna, para todos os effeitos civis e politicos, da data de hoje em diante José Maria da Costa Soares.

Coimbra, 2 de Setembro de 1879.

DROGARIA

5 **RODRIGUES DA SILVA, tendo comprado ao sr. Francisco de Sousa Araujo a drogaria estabelecida em esta cidade na rua da Calçada, 10 a 14, e constando-lhe que alguem se tem servido do nome do antigo proprietario para entreter relações com alguns dos freguezes d'esta casa, vem por este modo avisal-os que de hoje em diante a sua correspondencia deverá ser dirigida a**

RODRIGUES DA SILVA
PHARMACEUTICO-DROGUISTA
10, RUA DA CALÇADA, 14
COIMBRA

MEMORIA
SOBRE A
HISTORIA E ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICIPIO DE SETUBAL
POR
Alberto Pimentel

Da Academia Real das Sciencias de Lisboa e do Instituto de Coimbra

PUBLICADA A EXPENSAS DA MUNICIPALIDE DE SETUBAL

6 Á VENDA NA LIVRARIA do sr. Augusto Ferin, rua Nova do Almada, n.º 72 a 74, Lisboa. — Preço 1$000 réis.

Venda de predio

7 VENDE-SE uma morada de casas de 4 andares, sita ao Marco da Feira com os n.os de policia, 1, 3 e 5.

Facilita-se o pagamento em prestações.

Recebe propostas na rua da Calçada, 10 a 14, o sr. Rodrigues da Silva, até 15 do corrente.

MASSA FALLIDA
DE
ANTONIO MARIA CARDOSO

8 SÃO CONVIDADOS todos os credores certos e incertos do fallido a comparecerem no dia 15 do corrente, por 10 horas da manhã, na sala da Associação Commercial d'esta cidade, a fim de tratar-se da verificação de seus creditos, na fórma que dispõe o artigo 1184, do codigo commercial.

Coimbra 4 de Setembro de 1879.

Os curadores fiscaes
Antonio José Dantas Guimarães.
Alberto Carlos de Moura.

AMA DE LEITE

9 HA UMA de primeiro leite. Rua do Corpo de Deus, 170.

SUPPLEMENTO AO N.º 3349
DE
O CONIMBRICENSE
REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

COIMBRA
8 DE SETEMBRO DE 1879

GRANDE MANIFESTAÇÃO

Coimbra deu no domingo uma solemne demonstração da sua forte vitalidade. Pondo de parte rivalidades politicas, esquecendo os erros que se tinham commettido, tratou seria e dignamente, como pediam as circumstancias do momento, de advogar os seus interesses no importante assumpto, a que tem ligado o seu futuro, o seu engrandecimento e a sua prosperidade—o caminho de ferro.

Já era tempo de cuidar dos melhoramentos d'esta terra, abstraindo dos bandos politicos. Quando se trata de pugnar pelos beneficios e pelos direitos, que a Coimbra não podem ser contestados, é dever de todos os cidadãos agruparem-se, sem distincção de côres partidarias, e marcharem unidos e animados por um só intuito, até ao conseguimento das suas justissimas pretensões.

Têm-se desgraçadamente commettido muitos erros; e bom é que a reflexão faça com que elles mais se não repitam.

Mereceriam uma geral reprovação todos aquelles que porventura tivessem a intenção de transtornar e annullar as boas diligencias empregadas para defender a justiça, que n'esta questão do caminho de ferro assiste a Coimbra.

Todos os que trabalharem n'este nobre empenho serão no futuro benemeritos da sua patria!

No domingo, perto da uma hora, e a convite da commissão executiva, nomeada para defender Coimbra na justa pretensão d'esta cidade, relativamente ao caminho de ferro, encheu-se completamente o grande salão da Associação dos Artistas, por um concurso numerosissimo.

Estava alli congregado um grande numero de cidadãos de todas as classes: o professorado, o commercio, as industrias, a agricultura e o funccionalismo publico.

Deu-se um facto novo em Coimbra. Á hora precisa, annunciada para o principio do ajuntamento popular, quasi todos os estabelecimentos de commercio, por um acto expontaneo de seus donos, e com que muito se nobilitaram, appareceram fechados.

Demonstraram assim, que acima do interesse individual collocavam o interesse da questão, que a essa hora se ia discutir no salão da Associação dos Artistas. Honra lhes seja!

Pelas ruas da cidade, durante o tempo que durou a reunião popular, quasi que cessou completamente o transito. E' que o centro de toda a vida de Coimbra estava no local aonde se tratava de lavrar um protesto contra a grave injustiça que se pretende fazer a esta localidade.

O sr. dr. Augusto Rocha, presidente da commissão executiva, depois de expôr á numerosissima assembleia, muito resumidamente, os trabalhos executados pela mesma commissão, propoz que por acclamação fosse nomeado presidente d'aquella reunião popular, o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

Não podia ser mais acertada a indicação, porque este respeitabilissimo cavalheiro, e abastado proprietario d'este concelho, onde goza de geral consideração, reune todos os predicados, de intelligencia, de energia e critica sã, para poder dirigir com acerto os trabalhos de uma assembleia tão numerosa. Á proposta do sr. dr. Augusto Rocha foi por isso calorosamente applaudida por todos.

O sr. D. Luiz de Carvalho tendo aceitado tal encargo, e depois de agradecer a escolha que a assembleia fizera de s. ex.ª, propoz para secretarios os illustres cidadãos Abilio Roque de Sá Barreto e José Francisco de Oliveira Reis; indicação esta, que foi gostosamente approvada.

Por convite do sr. presidente expoz o sr. governador civil d'este districto, dr. José Joaquim Fernandes Vaz, o que sabia ácerca da boa vontade que o governo tem de favorecer esta cidade, conforme colligiu de uma conferencia que teve em Lisboa com o sr. ministro das obras publicas.

Usando em seguida da palavra, o sr. dr. Augusto Rocha, presidente da commissão executiva, expoz em um extenso e vehemente discurso, a justiça que assistia á cidade de Coimbra nas suas reclamações; terminando por ler um bem elaborado projecto de representação, que ácerca do caminho de ferro, tem de ser dirigida ao governo pelos habitantes d'esta cidade e concelho.

Na representação, que podemos considerar como uma peça de alto merecimento litterario e scientifico, pede-se: 1.º *que o terminus do caminho de ferro da Beira Alta seja transferido da Pampilhosa para esta cidade:* 2.º *que a linha de ferro da Figueira da Foz tenha egualmente Coimbra como ponto de partida.*

Para se chegar a este resultado lembra-se na representação a conveniencia de, por meio de um accordo, se mandar sustar os trabalhos da primeira secção do caminho de ferro da Beira Alta, entre a Pampilhosa e a serra do Bussaco, e de se fazer estudar uma variante, que dê o resultado pedido, passando a nova linha por Santa Christina, Paço, Larça, Botão, Brasfemes, Villarinho, Eiras e Coimbra.

A directriz da linha da Figueira da Foz, com o ponto de partida de Coimbra, indica-a a representação, que seja pela margem direita dos campos do Mondego, tocando nas povoações mais ferteis, ricas e populosas d'este concelho, e do concelho da villa de Montemór o Velho, povoação esta, que deverá ser beneficiada com uma estação, a que lhe dá direito a circumstancia de se realisar alli quinzenalmente o mercado mais importante de cereaes de todo o paiz.

O governo, tendo boa vontade de realisar a variante do caminho de ferro da Beira Alta, em que fazemos consistir todos os elementos da prosperidade e engrandecimento de Coimbra, poderia resolver a companhia a esse sacrificio, mediante a isenção do ramal d'esta cidade, a que está obrigada pelo seu contracto, e que segundo calculos bem fundamentados deve custar sommas enormes; indemnisando-a do resto, que seria relativamente pouco, e de insignificante sacrificio para o thesouro publico.

Fallaram depois os srs. Joaquim José Rodrigues de Sousa e dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, ambos concordando na generalidade do projecto da representação.

Tornou a fallar ainda o sr. dr. Augusto Rocha, assim como o sr. dr. Antonio Candido; terminando por dar o sr. José Bonança algumas explicações ácerca do procedimento e intenções da commissão executiva.

Por ultimo a assembleia approvou os nomes de todos os individuos que compõem a commissão executiva, para continuar a dirigir este importantissimo objecto, empregando todos os esforços e instancias, a fim de que Coimbra seja attendida nas suas justas reclamações. Por proposta do sr. dr. Augusto Rocha, e acclamação geral de todos os assistentes, foi eleito presidente honorario da mesma commissão, o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, a quem principalmente se deve a boa direcção e acerto com que correram os trabalhos d'esta reunião popular.

A assembleia applaudiu calorosamente os oradores, todas as vezes que com justificadas razões advogaram os interesses d'esta terra.

A representação vae ser assignada pelos habitantes de Coimbra, e respectivo concelho, que vêem seriamente ameaçados os seus interesses.

Esta cidade precisa de estar estreitamente unida, não só para este objecto, como para outros da mais alta importancia, que interessam a todos, sem distincção de classe, ou de parcialidade politica.

E' de toda a conveniencia que se afaste para bem longe e por todos os meios possiveis o espirito de intriga e de mavolencia, que tudo preverte e tudo prejudica.

A politica partidaria, a qualquer lado que ella pertença, não tem nada que fazer n'este grave assumpto. Os conimbricenses por varias vezes tem sido victimas de diversos manejos, e por isso é mister seguir hoje uma estrada recta, sem receberem ordens de ninguem, nem imposições de qualquer partido.

Com o intento de alcançar a satisfação que é devida a esta cidade, convem abraçar todos os elementos, sem rivalidades nem resentimentos politicos.

Quem fomenta a ideia, de que um ou outro partido se pode servir d'esta animação popular, para fazer propaganda politica, pratica uma odiosa intriga, que não é senão a repetição de outras que aqui tem havido.

Se Coimbra tem sido desprezada e agora está soffrendo graves desgostos, é isso devido a ter-se deixado em tempo illudir.

Quer esta cidade ter a devida importancia? Trabalhe pela alcançar, e não espere que lha concedam, sem se ter mostrado digna d'ella.

A commissão executiva, pela sua parte, está no posto que lhe foi destinado, e por certo não poupará esforços para alcançar o fim a que aspiramos.

Cumpre, tornamos a repetil-o, que todos se unam e afastem completamente de si qualquer espirito de discordia e intriga.

Em havendo sincera e franca união não ha de faltar a força necessaria.

Rematamos estas singelas palavras como fez um dos oradores ao encerrar-se a grande reunião de domingo:

Viva a cidade de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONVITE IMPORTANTE

A commissão promotora da representação que vai ser dirigida a Sua Magestade, a favor da variante do caminho de ferro da Beira Alta áquem do Bussaco, com *estação terminus em Coimbra*, convida por este meio todos os cidadãos de Coimbra e suas proximidades a assignarem desde já a referida representação, que para o mesmo fim se acha patente nos estabelecimentos dos cidadãos abaixo indicados:

Ernesto Lopes de Moraes, Calçada.
Francisco de Sousa Araujo, idem.
Paulo José da Silva Neves, idem.
João Lopes de Moraes Silvano, idem.
João Antonio Cardoso, idem.
Basilio Augusto Xavier d'Andrade, idem
Alfredo Ferreira Barbedo Vieira, idem.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva, idem.
José Bonança, idem.
Innocencia Maria da Conceição, idem.
Antonio Duarte Areosa, rua do Visconde da Luz.
Francisco Rodrigues da Cunha Lucas, rua dos Sapateiros.
Bernardo Antonio de Oliveira, idem.
José de Mello Alves Brandão, idem.
Antonio Clemente Pinto, fundo da rua da Moeda.
José Antonio d'Amil, rua de João Cabreira.
Augusto Luiz Martha, rua do Sargento-mór.
Francisco José Vieira Braga, Praça 8 de Maio.
Antonio Henriques de Carvalho, rua do Visconde da Luz.
Antonio José Dantas Guimarães, idem.
Manoel Teixeira da Cunha, idem.
Joaquim José Rodrigues de Sousa, Praça do Commercio.
José Francisco d'Oliveira Reis, idem.
Manoel José da Costa Soares, idem.
Manoel Gomes Leite, idem.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3350 | Terça feira 9 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

GRANDE MANIFESTAÇÃO (a)

Coimbra deu no domingo uma solemne demonstração da sua forte vitalidade. Pondo de parte rivalidades politicas, esquecendo os erros que se tinham commettido, tratou seria e dignamente, como pediam as circumstancias de momento, de advogar os seus interesses no importante assumpto a que tem ligado o seu futuro, o seu engrandecimento e a sua prosperidade—o caminho de ferro.

Já era tempo de cuidar dos melhoramentos d'esta terra, abstraindo dos bandos politicos. Quando se trata de pugnar pelos beneficios e pelos direitos, que a Coimbra não podem ser contestados, é dever de todos os cidadãos agruparem-se, sem distincção de côres partidarias, e marcharem unidos e animados por um só intuito, até ao conseguimento das suas justissimas pretensões.

Têm-se desgraçadamente commettido muitos erros; e bom é que a reflexão faça com que elles mais se não repitam.

Mereceriam uma geral reprovação todos aquelles que porventura tivessem a intenção de transtornar e annullar as boas diligencias empregadas para defender a justiça, que n'esta questão do caminho de ferro assiste a Coimbra.

Todos os que trabalharem n'este nobre empenho serão no futuro benemeritos da sua patria!

No domingo, perto da uma hora, e a convite da commissão executiva, nomeada para defender Coimbra na justa pretensão d'esta cidade, relativamente ao caminho de ferro, encheu-se completamente o grande salão da Associação dos Artistas, por um concurso numerosissimo.

Estava alli congregado um grande numero de cidadãos de todas as classes: o professorado, o commercio, as industrias, a agricultura e o funccionalismo publico.

Deu-se um facto novo em Coimbra. Á hora precisa, annunciada para o principio do ajuntamento popular, quasi todos os estabelecimentos de commercio, por um acto expontaneo de seus donos, e com que muito se nobilitaram, appareceram fechados.

Demonstraram assim, que acima do interesse individual collocavam o interesse da questão, que a essa hora se ia discutir no salão da Associação dos Artistas. Honra lhes seja!

Pelas ruas da cidade, durante o tempo que durou a reunião popular, quasi que cessou completamente o transito. E' que o centro de toda a vida de Coimbra estava no local aonde se tratava de lavrar um protesto contra a grave injustiça que se pretende fazer a esta localidade.

O sr. dr. Augusto Rocha, presidente da commissão executiva, depois de expôr á numerosissima assembleia, muito resumidamente, os trabalhos executados pela mesma commissão, propoz que por acclamação fosse nomeado presidente d'aquella reunião popular, o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

Não podia ser mais acertada a indicação, porque este respeitabilissimo cavalheiro, e abastado proprietario d'este concelho, onde goza de geral consideração, reune todos os predicados, de intelligencia, de energia e critica sã, para poder dirigir com acerto os trabalhos de uma assembleia tão numerosa. A proposta do sr. dr. Augusto Rocha foi por isso calorosamente applaudida por todos.

O sr. D. Luiz de Carvalho tendo aceitado tal encargo, e depois de agradecer a escolha que a assembleia fizera de s. ex.ª, propoz para secretarios os illustres cidadãos Abilio Roque de Sá Barretó e José Francisco de Oliveira Reis; indicação esta, que foi gostosamente approvada.

Por convite do sr. presidente expoz o sr. governador civil d'este districto, dr. José Joaquim Fernandes Vaz, o que sabia ácerca da boa vontade que o governo tem de favorecer esta cidade, conforme colligiu de uma conferencia que teve em Lisboa com o sr. ministro das obras publicas.

Usando em seguida da palavra o sr. dr. Augusto Rocha, presidente da commissão executiva, expoz em um extenso e vehemente discurso, a justiça que assistia á cidade de Coimbra nas suas reclamações; terminando por ler um bem elaborado projecto de representação, que ácerca do caminho de ferro, tem de ser dirigida ao governo pelos habitantes d'esta cidade e concelho.

Na representação, que podemos considerar como uma peça de alto merecimento litterario e scientifico, pede-se: 1.º *que o terminus do caminho de ferro da Beira Alta seja transferido da Pampilhosa para esta cidade:* 2.º *que a linha de ferro da Figueira da Foz tenha egualmente Coimbra como ponto de partida.*

Para se chegar a este resultado lembra-se na representação a conveniencia de, por meio de um accordo, se mandar sustar os trabalhos da primeira secção do caminho de ferro da Beira Alta, entre a Pampilhosa e a serra do Bussaco, e de se fazer estudar uma variante, que dê o resultado pedido, passando a nova linha por Santa Christina, Paço, Larçã, Botão, Brasfemes, Villarinho, Eiras e Coimbra.

A directriz da linha da Figueira

(a) Publicámos hontem em *supplemento* ao n.º 3349 do *Conimbricense* este artigo; mas como não poude ser expedido para todos os assignantes, reproduzimol-o hoje.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXIII

INAUDITO VANDALISMO

(CONTINUAÇÃO)

Tendo sido convocados os membros da illm.ª junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro, no dia 9 do corrente, para terem uma segunda entrevista com o exm.º conde de Saldanha no seu quartel, o mesmo exm.º general os convidou para que n'aquella manhã assistissem em casa do consul britannico a uma conferencia, que alli deveria ter logar, e a que seriam chamados os negociantes inglezes, para effeito de definitivamente se resolver o que deveria praticar-se sobre a proposta novamente feita por parte do inimigo para a projectada venda do vinho da companhia: esta dita reunião tendo tido logar sem que n'ella se tomasse deliberação definitiva, e á qual assistiram os membros da illm.ª junta na qualidade sómente de particulares e sem assistencia do seu secretario, voltando elles á casa das suas sessões ahi receberam o officio seguinte acompanhado das copias a elle juntas.

Estado maior imperial

Copia. — Illm.ᵒˢ srs. — Tendo recebido do consul de sua magestade britannica as cartas de que remetto copias, assignadas pelo capitão graduado, servindo de secretario militar, Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia, peço a vv. s.ᵃˢ o favor de me darem a sua opinião, sobre a proposta n'ellas contéuda, a fim de me habilitarem a dar-lhe uma immediata resposta.

Deus guarde a vv. s.ᵃˢ Quartel general no Porto, 9 de Agosto de 1833. — Conde de Saldanha. — Illm.ᵒˢ srs. presidente e mais membros da illm.ª junta da companhia das vinhas do Alto Douro.

Traducção.—Porto 9 de Agosto de 1833. — Meu caro conde. — Tenho a honra de remetter a v. ex.ª a carta inclusa, que recebi do general Lemos, e de rogar a v. ex.ª haja de tomar em consideração a proposta do general, habilitando-me a responder-lhe com a menor demora possivel.

Ainda que me julgarei muito feliz de poder dar por qualquer modo que seja, excepto officialmente, todos os soccorros que v. ex.ª me aponte para promover um arranjo que tenha por objecto impedir uma calamidade de tão seria natureza como a destruição dos vinhos da companhia do Porto, comtudo eu estou certo que v. ex.ª deve conhecer, assim como o general Lemos, que em uma tal occasião eu posso só obrar como um individuo particular.

Tenho a honra de ser, meu caro conde, vosso fiel obediente criado.—A sua ex.ª o conde de Saldanha.—Thomaz Sorrell.

Está confórme. Quartel general do Porto, 9 de Agosto de 1833. —Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia, capitão graduado servindo de secretario militar.—Está confórme. Porto e secretaria da illm.ª junta 17 de Agosto de 1833. —O secretario, Gabriel Francisco Ribeiro.

Copia. — Illm.º sr. — Tenho terminantes ordens para derramar por terra o vinho da companhia, e dos particulares que está em Villa Nova, no caso de se não poder fazer d'elle uma venda; já porém custando-me muito fazer esta operação, que vae tocar nos interesses de tantas familias, parece-me que o meu governo não me levará a mal deixar de executar as ordens que tenho a este respeito, se v. s.ª me quizer fazer o obsequio de garantir a sahida do vinho em barcos para Inglaterra, cuja venda será feita aos negociantes que quizerem entrar n'este negocio, e o dinheiro será depositado em Inglaterra para ser restituido a seus donos.

Se v. s.ª quizer fazer este beneficio aos proprietarios do mencionado vinho, concorrerá muito para a fortuna d'elles, e eu muito obrigado lhe ficarei por me aliviar de um peso que me opprime o coração. Espero que v. s.ª me faça o que lhe peço, e me responda em poucas horas decididamente, e no caso de resposta negativa, vou dar logo cumprimento ás ordens que recebi, porque não é possivel deixar exposto aos inimigos de el-rei o sr. D. Miguel I, e dos portuguezes *legitimistas* que protestam defender os seus direitos, e os da Nação, recursos com que nos possam fazer a guerra, e causar mais males aos portuguezes do que os já feitos, desonerando a minha responsabilidade de um objecto tão transcendente.

É escusado lembrar a v. s.ª que já os vinhos da companhia foram offerecidos pelo ex-marquez de Palmella para garantir um emprestimo; e as extorsões feitas no Porto, pelos rebeldes, mostram evidentemente que elles vão buscar os recursos aonde elles existem sem procurar as legalidades, e eis o motivo que obriga o meu governo a proceder d'esta maneira, que posto ser de muita justiça, e confórme as leis da guerra, não deixará de ser censurada pelos inimigos dos governos legitimos.

Deus guarde a v. s.ª Quartel general em Villa Nova de Gaia, 8 de Agosto de 1833. — Illm.º sr. Thomaz Sorrell. — José Antonio d'Azevedo Lemos, m. gr. c. da 3.ª d.

da Foz, com o ponto de partida de Coimbra, indica-a a representação, que seja pela margem direita dos campos do Mondego, tocando nas povoações mais ferteis, ricas e populosas d'este concelho, e do concelho da villa de Montemór o Velho, povoação esta, que deverá ser beneficiada com uma estação, a que lhe dá direito a circumstancia de se realisar alli quinzenalmente o mercado mais importante de cereaes de todo o paiz.

O governo, tendo boa vontade de realisar a variante do caminho de ferro da Beira Alta, em que fazemos consistir todos os elementos da prosperidade e engrandecimento de Coimbra, poderia resolver a companhia a esse sacrificio, mediante a isenção do ramal d'esta cidade, a que está obrigada pelo seu contracto, e que segundo calculos bem fundamentados deve custar sommas enormes; indemnisando-a do resto, que seria relativamente pouco, e de insignificante sacrificio para o thesouro publico.

Fallaram depois os srs. Joaquim José Rodrigues de Sousa e dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, ambos concordando na generalidade do projecto da representação.

Tornou a fallar ainda o sr. dr. Augusto Rocha, assim como o sr. dr. Antonio Candido; terminando por dar o sr. José Bonança algumas explicações ácerca do procedimento e intenções da commissão executiva.

Por ultimo a assembleia approvou os nomes de todos os individuos que compõem a commissão executiva, para continuar a dirigir este importantissimo objecto, empregando todos os esforços e instancias, a fim de que Coimbra seja attendida nas suas justas reclamações. Por proposta do sr. dr. Augusto Rocha, e acclamação geral de todos os assistentes, foi eleito presidente honorario da mesma commissão, o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, a quem principalmente se deve a boa direcção e acerto com que correram os trabalhos d'esta reunião popular.

A assembleia applaudiu calorosamente os oradores, todas as vezes que com justificadas razões advogaram os interesses d'esta terra.

A representação vae ser assignada pelos habitantes de Coimbra, e respectivo concelho, que vêem seriamente ameaçados os seus interesses.

Esta cidade precisa de estar estreitamente unida, não só para este objecto, como para outros da mais alta importancia, que interessam a todos, sem distincção de classe, ou de parcialidade politica.

E' de toda a conveniencia que se afaste para bem longe e por todos os meios possiveis o espirito de intriga e de mavolencia, que tudo preverte e tudo prejudica.

A politica partidaria, a qualquer lado que ella pertença, não tem nada que fazer n'este grave assumpto. Os conimbricenses por varias vezes tem sido victimas de diversos manejos, e por isso é mister seguir hoje uma estrada recta, sem receberem ordens de ninguem, nem imposições de qualquer partido.

Com o intento de alcançar a satisfação que é devida a esta cidade, convem abraçar todos os elementos, sem rivalidades nem resentimentos politicos.

Quem fomenta a ideia, de que um ou outro partido se pode servir d'esta animação popular, para fazer propaganda politica, pratica uma odiosa intriga, que não é senão a repetição de outras que aqui tem havido.

Se Coimbra tem sido desprezada e agora está soffrendo graves desgostos, é isso devido a ter-se deixado em tempo illudir.

Quer esta cidade ter a devida importancia? Trabalhe pela alcançar, e não espere que lha concedam, sem se ter mostrado digna d'ella.

A commissão executiva, pela sua parte, está no posto que lhe foi destinado, e por certo não poupará esforços para alcançar o fim a que aspiramos.

Cumpre, tornamos a repetil-o, que todos se unam e afastem completamente de si qualquer espirito de discordia e intriga.

Em havendo sincera e franca união não ha de faltar a força necessaria.

Rematamos estas singelas palavras como fez um dos oradores ao encerrar-se a grande reunião de domingo:

Viva a cidade de Coimbra!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MANOEL ANTONIO PIMENTEL

Cada vez mais vão rareando os valentes do exercito liberal! A pouco e pouco desapparecem os bravos que arriscaram a vida para restabelecer n'este paiz o governo da Carta e Rainha.

Já não existe um dos heroicos defensores da Villa da Praia em 11 de Agosto de 1829, um dos voluntarios da rainha, corpo de que o conde de Villa Flor, no seu officio datado de Angra em 15 de Agosto d'aquelle anno, e dirigido ao marquez de Palmella, dizia:

«Toda a guarnição d'esta ilha, officiaes e soldados de todas as armas se portaram, segundo as posições em que se achavam, como cumpria aos defensores da mais santa e generosa causa. *A principal gloria, porém, d'este dia, pertenceu ao corpo de voluntarios da senhora D. Maria II.*»

Nasceu o sr. Manoel Antonio Pimentel na Granja do Ulmeiro no dia 17 de Março de 1795, tendo, portanto, agora mais de 84 annos de edade.

Exerceu em Coimbra, na sua mocidade, o emprego de solicitador de causas, e foi ajudante do escrivão das armas do civel.

Em razão dos seus sentimentos pronunciadamente liberaes, assentou praça em Junho de 1828 no batalhão de D. Pedro IV, organisado n'esta cidade, por occasião da revolução contra o governo de D. Miguel.

Na *Relação das pessoas, que notoria e indubitavelmente tomaram parte na nefanda rebellião, que teve principio na cidade do Porto em 16 de Maio de 1828*, a qual foi impressa em Lisboa, no mesmo anno de 1828, a fim de comprometter todos os individuos que apoiaram a revolução liberal; vem incluida a *Relação dos individuos que se alistaram no batalhão de voluntarios, organisado pelos rebeldes em Coimbra no tempo da revolução em Junho de 1828*; e alli, na lista dos soldados da 2.ª companhia, se lê o nome de—*Manoel Antonio Pimentel, solicitador, da rua da Moeda.*

Na retirada para a Galliza acompanhou o sr. Pimentel o exercito liberal; saindo d'alli para a Inglaterra; e indo pouco depois unir-se aos defensores da liberdade, que sustentavam o baluarte da ilha Terceira.

Logo que n'aquella ilha se organisou o batalhão de voluntarios da rainha, foi achado digno o sr. Pimentel, pela sua bravura e disciplina, de ser nomeado sargento.

Como já dissemos tomou parte da defeza da Villa da Praia; e vindo para o Porto, alli continuou a mostrar a sua valentia, sendo ferido por varias vezes, merecendo por isso ser agraciado com o grau de cavalleiro da ordem da Torre e Espada, e posteriormente com a ordem da Conceição.

Além disso, de sargento chegou a ser tenente de uma das companhias do seu batalhão de voluntarios da rainha; e de certo se quizesse seguir a carreira militar, estaria ha muito n'um dos postos mais elevados do exercito.

O sr. Pimentel não entrou em Coimbra com o duque da Terceira em 8 de Maio de 1834, porque tinha ido com algumas praças do seu corpo do Porto a Lisboa em um diligencia, e achava-se em serviço n'aquelle dia em Alcobaça.

Terminada a campanha foi nomeado o sr. Pimentel escrivão de direito da comarca de Coimbra, cargo que por longos annos exerceu.

Quando em Janeiro de 1847, pela entrada n'esta cidade da divisão do duque de Saldanha, em seguida á acção de Torres Vedras, se organisou o batalhão de caçadores cartistas de Coimbra, foi o sr. Pimentel nomeado capitão de uma das companhias.

Tendo estado gravemente doente o sr. Pimentel em 1853, e havendo alguns amigos, depois do seu restabelecimento, tencionado fazer uma festa em acção de graças, o que por circumstancias occorrentes se não realisou, escreveu o padre Antonio Lopo Correia de Castro, e fez imprimir na imprensa de E. Trovão, a — *Oração d'acção de graças pelo restabelecimento do illustrissimo senhor Manoel Antonio Pimentel, escrivão proprietario do julgado de Coimbra, capitão do extincto batalhão cartista de Coimbra, cavalleiro das ordens militares de Christo, e Conceição. Feita por Antonio Lopo Correia de Castro, monge de S. Jeronymo, chantre da real capella da Universidade, e bacharel formado em Direito. Dedicada ao illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, do conselho de S. M. Fidelissima, oppositor em Direito, e governador civil de Coimbra.*

O sr. Pimentel já ha annos soffria muito dos seus padecimentos; mas ultimamente via-se declinar apressadamente, reconhecendo-se que o seu fim não podia estar longe.

Assim aconteceu no sabbado ultimo, com sentimento de todos os seus amigos, em o numero dos quaes nos contavamos, e de todos aquelles que respeitam e veneram os valentes defensores da causa da liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O EMPRESTIMO DE D. MIGUEL

O *Diario Popular* transcreve do *Droit*, gazeta dos tribunaes, de Paris, o seguinte documento.

TRIBUNAL CORRECCIONAL DO SENA
Presidencia de mr. Gressier

Audiencia em 30 de Agosto de 1879.

O sr. conde de S. Miguel e o governo portuguez contra os srs. de Reilhac e Battarel — Querella por diffamação — Condemnação.

As circumstancias em que se procedeu á querella por diffamação, feita pelo sr. conde de S. Miguel, encarregado de negocios do governo portuguez em França, contra os srs. de Reilhac e Battarel, são sufficientemente explicadas pela seguinte sentença pronunciada em conformidade com as conclusões do sr. Bonnet, advogado da republica.

«O tribunal.

«Julga á revelia Reilhac e Battarel que não compareceram, apesar de regularmente citados, e depois de ter deliberado em conformidade com a lei quanto ás custas;

Visto que é notorio que foram afixados editaes assignados por Battarel, no fim de Julho de 1879, em diversos pontos da cidade de Paris e distribuidos no dia 2 de Agosto immediato, tanto á porta externa do Comptoir de Escompte, como no peristylo da Bolsa;

Visto que o governo é apontado n'esses editaes como não cumprindo os seus compromissos para com os seus credores, e deixando em debito obrigações emittidas em 1832, qualificadas como de emprestimo real;

Visto que esses editaes foram compostos e impressos de maneira a attrahirem mais especialmente as attenções sobre certas palavras destinadas a produzirem effeito sobre o publico, e que está provado que esses editaes foram postos ao lado dos editaes que annunciavam a abertura da subscripção, em Paris, a 2 de Agosto no Comptoir de Escompte, do Emprestimo votado pelas côrtes portuguezas em 1879;

Visto que Battarel reproduziu, no numero 9 de Abril ultimo do jornal o *Conseiller d'Epargne*, publicado, posto á venda e vendido, o edital que fizera afixar e distribuir;

Visto que o jornal o *Temps*, no numero de 9 de Agosto, publicado, posto á venda e vendido, inseriu, citado pelo official de diligencias, uma declaração notificada a 2 de Agosto de 1879 ao representante do governo em Paris, a requerimento do conde de Reilhac e de Battarel, nos termos da qual as imputações já feitas foram renovadas e até aggravadas; que, especialmente, alli se diz: «que os factos testemunham o pouco respeito que o governo portuguez tem pelos compromissos que tomou;» «Que elle se recusou a restituir as quantias cobradas, que não estavam em seu poder senão como deposito; e que elle não tinha receado empregal-as nas suas necessidades financeiras;»

Visto que a redacção, a composição e a publicação dos editaes por Battarel e a inserção requerida por elle no *Temps*, á qual se associou o conde de Reilhac, foram planeadas e levadas a effeito com espirito malevolo e offensivo a respeito do governo portuguez;

Visto que se essas imputações não foram feitas directamente á pessoa do soberano de Portugal, o atacam na sua qualidade de chefe do governo;

Visto que a diffamação contra um governo estrangeiro não está prevista pela legislação, que a unica disposição da lei de 17 de Maio de 1819, applicavel aos feitos da causa se encontra no artigo 12.º § 2.º;

Visto que Battarel e o conde de Reilhac não deviam ignorar as circumstancias em que foi emittido o emprestimo de 1832, nem as reclamações, relatorio, procedimentos, observações e respostas de que foi a causa; que a má publicidade dada por esses dois agentes aos suppostos damnos de que se fizeram interpretes junto do governo portuguez, não tinha outro fim senão o de conseguir por meio de pressão e de intimidação, o que não tinham podido obter regularmente;

Visto que o comportamento culposo de Battarel e do conde de Reilhac causaram ao governo portuguez, na pessoa de um dos seus chefes, um prejuizo para a reparação do qual e a titulo de indemnisação, este requer a inserção em varios jornaes francezes e portuguezes da sentença que se pronunciar;

Visto que o tribunal tem os elementos sufficientes para apreciar a legitimidade da reclamação, e até que ponto ella deve ser admittida e concedida;

Fundando-se tanto no requerimento do sr. procurador da Republica como na querella da parte civil; visto o artigo 12 da lei de 17 de Maio de 1819 e 463 do codigo penal em favor do conde de Reilhac;

Por todas estas razões: Condemno Battarel em quatro mezes de prisão e 3:000 francos de multa;

Condemno o conde de Reilhac em 3:000 francos de multa;

Ordeno a inserção da presente sentença em cinco jornaes portuguezes e cinco francezes, á escolha do querellante e á custa de Battarel e do conde de Reilhac, sem que cada inserção possa custar mais de 300 francos;

Condemno Battarel e Reilhac nas custas.»

Esta sentença é importante, porque na verdade os agentes do emprestimo feito a D. Miguel promoviam uma guerra incessante a Portugal, todas as vezes que se tratava de contrair algum emprestimo.

Passando d'este assumpto ao emprestimo em si, é claro que os agentes não podem queixar-se do governo portuguez lh'o não pagar, pois que não só contractaram com D. Miguel, que os liberaes sempre declararam usurpador da corôa portugueza; mas além d'isso a regencia da Terceira protestou em tempo competente contra qualquer contracto que D. Miguel fizesse, declarando-o por nullo.

Ha, porém, uma circumstancia que não é tão facil de resolver, e póde ser mais contestada.

Quando o duque da Terceira entrou em Lisboa em 24 de Julho de 1833, achava-se alli uma grande somma pertencente ao referido emprestimo de D. Miguel, e os liberaes lançaram mão d'esses valores.

Terão os agentes do emprestimo direito ao dinheiro de que se apoderaram os liberaes; ou tiveram estes direito a elle, por ser considerado como preza de guerra?

Esse é o ponto grave da questão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

JUSTIÇA DIREITA

Tem continuado a *Nação* na sua polemica com o *Commercio de Portugal*.

A *Nação* recapitula os factos criminosos praticados á sombra, ou mesmo com o apoio dos governos liberaes; e o *Commercio de Portugal* recapitula os factos criminosos praticados á sombra, ou mesmo com o apoio dos governos absolutos.

E' tal o nosso odio a toda a injustiça, despotismo e tyrannia, que nos insurgimos sempre contra tudo o que n'esse genero se pratique, quer venha de uma parcialidade quer de outra.

Em regra o que se costuma fazer é achar bom o que sae da parcialidade a que o escriptor pertence, e mau tudo o que provém do lado contrario.

E não obstante a medida para aferir os factos não deve ser senão uma e a mesma, a não se querer praticar uma grande injustiça.

O nosso collega da *Nação* extractou alguns periodos do muito interessante folheto — *Synchronismos do reinado de Maria Segunda*—relativamente aos despotismos praticados em Lisboa com os presos politicos em 1846 e 1847.

Tambem temos essa mui rara publicação, a qual, apezar de ser clandestinamente impressa em Lisboa em 1848, e sob o anonymo de — *Por um perseguido* — sabemos que foi feita pelo patriota Joaquim Antonio Nogueira, natural de Beja, com quem estivemos preso no Limoeiro.

Transcreveremos para aqui os trechos que a *Nação* copiou dos *Synchronismos* ácerca do tratamento dos presos em Lisboa, com a mesma fórma typographica que lhe deu o collega:

«N'esta horrivel noute fulgurou, na sua verdadeira luz, o lugubre fatol do governo da *rainha*; essas magoas pelos males do povo, esses disvélos pelo bem estar d'elle, essas fingidas promessas na proclamação de 21 de Maio, vão produzir o seu effeito.

«Desde logo começaram as CACETADAS, os ESPANCAMENTOS, as DEMISSÕES, e as DEPORTAÇÕES dos officiaes militares, e empregados civis, suspeitos á realeza!!»

. . . .

«Os CARCERES, os SEGREDOS do Limoeiro, e outras PRISÕES de Lisboa, as PRESIGANGAS no Tejo, as CADEIAS, as ENXOVIAS nas provincias ENTULHARAM-SE de PRESOS de todas as classes!!

«Os lentes da Universidade de Coimbra foram ignominiosamente presos e conduzidos para o Limoeiro de Lisboa.

«Só nas fetidas prisões d'este horrivel edificio jazeram SEISCENTOS E DEZESETE PRESOS politicos, entre elles fidalgos da primeira grandeza do reino, advogados distinctos, ex-deputados ás côrtes, proprietarios, lavradores, militares valentes, escriptores, negociantes, artistas, empregados publicos!

. . . .

«No castello jazeram QUATROCENTOS PRESOS officiaes e empregados militares: não nos foi possivel indagar o IMMENSO NUMERO de presos nas demais prisões e hospitaes de Lisboa, e ainda menos das provincias!»

. . . .

«A realeza não perdoou a ninguem; a ferocidade de Nero em Roma não excedeu á do marquez de Fronteira em Lisboa. Elle era o summo governo, era o instrumento activo da TYRANNIA enraivecida.

«...Mousinho d'Albuquerque fora morto de bala, os generaes Bomfim e Celestino com cento e quatro officiaes superiores e subalternos renderam-se em virtude de capitulação honrosa... A capitulação assignada não foi cumprida: os generaes, officiaes superiores e subalternos foram tratados com eguaes injurias e grosseria!

«Miseros, a pé, ESPANCADOS, SEMI MORTOS DE FOME, ROUBADOS de suas espadas e bagagens, alguns descalços, ENSANGUENTADOS... foram mettidos no porão da fragata *Diana*, onde estavam já TRINTA E DOIS presos!

«Para cumulo da tyrannia, veiu ordem para ficarem todos incommunicaveis!

«...Os municipaes entretinham uma policia rigorosa; as roupas eram revistadas, os jantares revolvidos, os cartuxos d'assucar atassalhados á faca!!

«...As cartas e bilhetes dos presos e de suas familias eram copiados, os originaes ficavam em poder dos municipaes...

«A condessa de Bomfim foi a bordo e prostrou-se aos pés d'um soldado municipal a quem pediu, em nome da Divindade, que a deixasse fallar a seu marido. Este soldado foi mais compassivo do que a *rainha* que, VENDO DE ROJO a seus pés a condessa de Villa Real, transida de magoa e semi-viva por enferma, não attendeu ás lagrimas da infeliz condessa em favor de seu desditoso marido!!!»

. . . .

«No Limoeiro não era licito a preso algum deitar as mãos fóra das grades das janellas; a tyrannia receiava até a correspondencia por signaes manuaes!

«Mas o que ninguem acreditará é que, no reinado de D. Maria, QUARENTA E SETE PRISIONEIROS do batalhão de Vizeu fossem mettidos e conservados NUS, COBERTOS DE PIOLHOS SOBRE AS LAGES da casa forte!

«Desgraçados! não morreram, porque os corpos unidos se aqueciam!

«Logo que se soube d'esta tyrannia sem par, instaurou-se uma commissão mesmo de presos corajosos da prisão n.º 1, que por circulares convidaram os presos das outras prisões e a muitas familias de Lisboa, para soccorrerem aquellas desditosas victimas!

«A piedade enviou, além dos recursos em dinheiro, duzentas camisas e outras roupas com que se vestiram e acearam aquelles infelizes.

«A commissão, assim como os presos das outras prisões, continuou, a despeito do ferino marquez de Fronteira, nos seus officios piedosos...»

E' tudo verdade o que diz a este respeito Joaquim Antonio Nogueira nos *Synchronismos.* O que se praticou com os infelizes presos politicos revela um coração ferino dos auctores d'esses flagicios.

Fomos testemunhas presenceaes das torturas por que passaram os infelizes prisioneiros do valente batalhão de Vizeu, commandado pelo bravo Jayme Garcia Mascarenhas.

Como elles fomos mettidos na horrivel *casa forte;* e ainda nos parece ver aquelles desgraçados macilentos, seminus, sem luz, sem espaço até para se poderem deitar, respirando um ar mortifero, sem terem que comer senão algum caldo repugnante, e sem lhes ser permittido communicar com pessoa alguma externa á sua prisão.

Padecemos dos seus mesmos trabalhos e das suas dôres, e por isso aqui nos tem o collega da *Nação* ao seu lado para fulminar tanta barbaridade.

E' conveniente que a historia condemne energicamente os auctores de tão horriveis maleficios.

Ao mesmo tempo, porém, para ser justo é mister que a *Nação* condemne com a mesma energia as inanditas barbaridades praticadas durante o governo de D. Miguel nas prisões de S. Julião da Barra, do Limoeiro, de Almeida, de Estremoz e muitas outras terras.

Durante 6 longos annos soffreram milhares de infelizes presos tudo quanto

---

Está conforme. Quartel general no Porto, 9 de Agosto de 1833.—Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia, capitão graduado servindo de secretario militar.

—

Ill.mo e exm.o sr. — Exigiu v. ex.ª d'esta ill.ma junta da administração da companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro a sua opinião sobre a proposta feita pelo general inimigo José Antonio d'Azevedo e Lemos ao consul de sua magestade britannica n'esta cidade, em officio de 8 do corrente mez e anno, no qual o mesmo general diz — que lhe parece que o seu governo lhe não levará a mal deixar de executar as ordens que tem para derramar por terra o vinho da companhia e dos particulares que está em Villa Nova, no caso de se não poder fazer d'elle uma venda já, se aquelle consul quizer fazer o obsequio de garantir a sahida do vinho em barcos para Inglaterra, cuja venda será feita aos negociantes que quizerem entrar n'esse negocio, e o dinheiro será depositado em Inglaterra para ser restituido a seus donos.

Não compete a esta ill.ma junta dar opinião alguma sobre o lado politico da proposta, e sobre a capacidade politica da auctoridade inimiga que a faz, nem a ill.ma junta deve emittir alguma opinião sobre os vinhos dos particulares nacionaes ou estrangeiros, nos quaes se estende o ameaçado derramamento, mas restringindo-se sómente aos vinhos da companhia de quem esta ill.ma junta é administradora legal, ella tem a honra de dizer a v. ex.ª que, não achando no direito das gentes ou nas leis da guerra fundamento algum que auctorise os nossos inimigos nas actuaes circumstancias, a derramar os vinhos que estão em Villa-Nova, pertencentes á companhia, sendo estes vinhos propriedade dos accionistas e mais interessados n'ella; e até se não offerecendo por parte de quem faz a proposta garantia alguma, capaz de receber, de que o vinho ha de ser vendido em boa fé e por justo preço, e no tempo e logar mais adequado para a sua venda, nem de que o seu preço ha de ser integralmente depositado e posto á livre disposição da companhia proprietaria, não póde a ill.ma junta consentir em semelhante proposta, que julga feita com a intenção positiva de defraudar os verdadeiros proprietarios do vinho, e de distrahir da sua justa applicação o preço ou valor do mesmo vinho.

Outra razão accresce ainda para esta ill.ma junta recusar a acceitação da proposta que v. ex.ª lhe communicou, e vem a ser que os vinhos no seu actual estado não podem ser vendidos, nem embarcados sem gravissima quebra do seu preço e egual prejuizo da companhia, porque antes do embarque precisam do grande beneficio de trafegos, lotações e refresco de que ha muito tempo estão privados, e que em quanto durar o cerco d'esta cidade a ill.ma junta lhes não póde fazer dar. Comtudo se o sobredito general inimigo fizer novas proposições de modo tal que removam as objecções acima ditas, a ill.ma junta deliberando sobre ellas, estimaria muito achar motivo para as acceitar.

N'estes termos, ill.mo e exm.o sr., só resta a esta ill.ma junta a imperiosa obrigação de repetir as suas justas reclamações contra a barbara, inaudita e inimiga determinação de mandar por terra os vinhos que são propriedade particular da companhia, e de protestar de novo, como por esta formalmente protesta, contra todas as pessoas, que ordenarem, aconselharem, auxiliarem ou executarem o ameaçado derramamento do vinho, para haver a todo o tempo de suas pessoas e de seus bens a indemnisação completa do valor do mesmo vinho, e de todo o prejuizo que d'ahi venha á companhia.

Deus guarde a v. ex.ª Porto, em Junta de 9 de Agosto de 1833. — Ill.mo e exm.o sr. conde de Saldanha.—P. Antonio Joaquim de Carvalho Pinho e Sousa. — Antonio Fernandes da Costa Pereira. —José Antonio Ferreira Silva. — Custodio José Fernandes Dias. —João Teixeira de Mello. — José Pinto Soares.—Custodio Teixeira Pinto Basto.

—

Ministerio da guerra.—Gabinete.—Ill.mo e exm.o sr.—N'este momento se acaba de receber a 1.ª via do officio de v. ex.ª, n.º 5, achando-se em consequencia regular toda a correspondencia que v. ex.ª tem dirigido a este ministerio até o dia 10.

Sua magestade imperial viu com grande satisfação desenvolvidas n'este officio com maior clareza todas as circumstancias relativas á questão dos vinhos; e bem assim os documentos que provam a intelligencia, e dignidade com que v. ex.ª se houve em toda esta transacção, pelo que sua magestade imperial, não obstante ter já em geral approvado toda a marcha da administração de v. ex.ª, quer que v. ex.ª receba especialmente os seus agradecimentos, e que por egual motivo louve todos os membros da reunião que v. ex.ª convocou, os deputados da junta, e os interessados na propriedade dos vinhos de Villa Nova, pela patriotica e generosa resolução que, d'accordo com v. ex.ª, tomaram a tal respeito; resolução bem digna dos habitantes da heroica cidade do Porto, que nunca hesitam em fazer sacrificios de qualquer especie a bem da honra e da independencia Nacional e da liberdade do seu paiz; não sendo por isso d'admirar que preferissem a perda de todos os seus vinhos a fazer a menor concessão ás injustas pretenções do usurpador.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, em 16 d'Agosto de 1833.—Agostinho José Freire.—Sr. conde de Saldanha.

(Continuar-se-ha).

a crueldade mais requintada podia imaginar.

E ainda existem documentos d'essas atrocidades, para memoria eterna dos seus indignissimos auctores.

Aqui temos a *Istoria do cativeiro dos prezos d'estado da Torre de S. Julião da barra de Lisboa durante a dezastroza epoca da uzurpasão do legitimo governo constitucional d'este reino de Portugal. Por João Batista da Silva Lopes, um dos martires da referida Torre.* — Lisboa, na imprensa Nacional, 1833.

Nos quatro tomos de que consta esta obra se vê tudo quanto os corações mais preversos e ferinos poderam inventar para martyrisar os desgraçados presos.

O nome maldito de Joaquim Telles Jordão ficará infame durante todas as gerações, assim como o dos verdugos que como elle torturaram cruelissimamente tantos presos, que lhes cairam no poder.

Ácerca dos presos de Almeida temos o *Jornal Litterario*, publicado em Coimbra de 1869 a 1871, onde vem uma extensa serie de muito curiosos artigos, com o titulo de *Tragicos successos de Portugal pela usurpação de D. Miguel, relativos á praça de Almeida.*

Este jornal é pouco conhecido, e por isso em occasião opportuna havemos de reproduzir em folhetins no *Conimbricense* a horrivel historia que alli se publicou do martyrio dos presos de Almeida, escripta por uma das victimas d'aquellas crueldades.

Ácerca de Estremoz temos—*A horrorosa mortandade feita em todos os presos politicos, que se achavam no Castello de Estremoz, com todas as circumstancias que acompanharam tão inaudita catastrophe, e nomes dos assassinos, e presos assassinados.*—Lisboa: 1834.—Na imprensa da rua dos Fanqueiros, n.º 129-B.

D'ahi extractámos a seguinte:

Relação dos presos politicos, que foram assassinados dentro da prisão do castello d'Estremoz, pelos paizanos e soldados acima relacionados.

Sebastião José de Mira, brigadeiro de cavallaria.

Francisco Pereira de Sousa e Menezes, coronel de milicias d'Evora.

Os dois filhos mais velhos do visconde de Ervedosa, alferes de infanteria n.º 9.

José Maria de Queiroz Aguiar Mosqueira, cadete de infanteria n.º 21.

Manoel José de Azevedo, major de milicias da Feira.

Francisco de Magalhães Costa Serpa, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim Leite Telles e Menezes, alferes de veteranos de Manteigas.

Anselmo da Fonseca Moraes Sarmento, capitão de milicias de Thomar.

Joaquim dos Santos Cordeiro, capitão de cavallaria n.º 5.

José Alves Gaspar, quartel mestre de infanteria n.º 26.

Januario Duarte de Mattos, tenente de milicias de Thomar.

Antonio Joaquim da Ponte, tenente de cavallaria n.º 6.

José Gonçalves Teixeira, ajudante de cavallaria n.º 11.

Manoel José Ribeiro, cirurgião mór de infanteria n.º 10.

José de Oliveira e Silva, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim José de Figueiredo, capitão de infanteria n.º 9.

João Esteves Ramos, alferes de cavallaria n.º 11.

José Fernandes Malhada, alferes dito.

José Antonio da Silva, tenente da infanteria n.º 9.

O padre Manoel José da Silva.

O capitão Antonio Manoel Pimentel.

João de Almeida Diniz.

Prudencio José de Sousa Caldas.

Luiz José de Sousa Caldas.

José Ferreira Pinheiro.

José Lourenço.

João José Pereira, pae.

João José Pereira, filho.

José Ferreira Oleiro.

Luiz, criado do brigadeiro Mira.

Miguel, dito do capitão Anselmo.

Carlos, filho do dito, de 6 annos de edade.

N. B. Os primeiros vinte presos assassinados tinham vindo do castello de Villa Viçosa para o de Estremoz: quanto aos mais se lhes juntáram á hora da partida, em que foram removidos para o logar do matadouro.

Escaparam das garras dos assassinos, por estarem fóra da prisão, quando chegou a multidão, os seguintes:

Manoel Jacintho, criado do coronel Francisco Pereira.

Antonio Joaquim, criado do cadete Queiroz.

Jeronymo, criado do capitão Cordeiro.

Diogo, criado do tenente Magalhães.

Ajude-nos, pois, o nosso collega da *Nação* a stygmatisar os auctores d'estas e outras numerosas violencias e atrocidades praticadas durante o governo de D. Miguel, que pela nossa parte nos achará promptos a condemnar, como sempre temos feito, os crimes e attentados praticados durante o systema liberal.

Se a imprensa não serve para fulminar por egual todos os maleficios, partam d'onde partirem, então não serve para nada e falseia a sua missão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Novos jornaes.—Recebemos do Porto a *União* e o *Boletim do Cancioneiro Portuguez*, e de Lisboa a *Liberdade* e o *Independente*.

Felicitamos os novos collegas, e desejamos-lhes todas as venturas.

Festividade. — No domingo, 14 do corrente, haverá no sitio da Portella do Mondego uma festa a Santo Antonio, com arraial e fogo preso na vespera.

A REVISÃO COMARCÃ

Nomeou o governo, pelo ministerio da justiça, uma commissão, no intuito de rever a actual circumscripção comarcã, e corrigil-a dos defeitos em que se acha pela ultima divisão e creação de novas comarcas a que procedeu o governo transacto.

Tão louvavel procedimento do nobre ministro da justiça foi geralmente bem acolhido, principalmente por aquelles que estão soffrendo os rigores da injustiça que se lhes fez nos seus mais caros interesses. E para que a nova commissão melhor possa habilitar-se na sua consulta, e proceder nos seus trabalhos, pediram-se informações ás auctoridades locaes em portaria do mesmo ministerio.

E' necessario agora que essas informações se prestem, como é de esperar, com a maxima imparcialidade e circumspecção, e segundo a justiça e commodidade dos povos, habilitando a benemerita commissão a apresentar uma reforma justa e completa, e de que o paiz tanto carece.

Ninguem ignora que a ultima divisão comarcã ficou eivada de defeitos em muitos pontos do paiz, defeitos que a nobre commissão ha de ter occasião de notar em face das informações quando lhe forem presentes. Sacrificaram-se muitas comarcas, sem necessidade, nem conveniencia para os povos, ou para engrandecer outras, ou para crear novas em pontos deslocados, e sem os elementos e condições precisas; resultando d'aqui ficarem muitas freguezias a consideravel distancia da sede da sua comarca.

Da circumscripção do districto de Coimbra temos nós conhecimento, do modo como se procedeu a semelhante trabalho; e por elle facil será avaliar o que seria nos demais districtos do reino.

Para se crear, por exemplo, uma comarca em Penacova, foi mister bater sem piedade na comarca da Louzã, tirando-lhe o julgado de Poiares que lhe pertencia, e que ficava a menor distancia. Desprezada como foi a conveniencia dos povos, confronte-se agora a importancia das suas metropoles, e veja-se a justiça que presidiu a este acto. Ainda mais.

Para se conservar a esteril comarca de Taboa foi preciso tirar-se ao importante julgado de Oliveira do Hospital, hoje elevado a comarca, as tres freguezias do Ervedal, Villa Pouca e Lourosa, que distam de Taboa quasi 20 kilometros, em quanto que para Oliveira do Hospital apenas distam 10 kilometros. E para compensarem esta falta foram tirar á comarca de Ceia tres freguezias que, tornando menor a sua área, apezar de ficar grande, ainda assim lucraram os povos d'estas freguezias porque ficam mais perto para Oliveira do Hospital. Coincidiu a annexação com a commodidade dos povos n'esta parte, apezar de ser favor para a comarca de Taboa...

Não pode deixar de reparar-se agora a grande injustiça que se fez aos habitantes das tres alludidas freguezias, principalmente aos do Ervedal e Villa Pouca, os quaes quando são chamados, ou têem de ir, no tempo de inverno, á comarca de Taboa, para onde injusta e indevidamente os levaram, tem de sair de vespera pela longa distancia em que ficam da sede da comarca.

Antes de ser decretada a divisão judicial em vigor dizia-se que só se attenderia á commodidade e conveniencia dos povos; mas infelizmente os factos vieram confirmar posteriormente que a preconisada commodidade dos povos, que é sempre quem paga as *custas* em qualquer medida que se desvie dos salutares principios de justiça e equidade, ficam para segundas leituras, e attendeu-se de preferencia ao interesse particular e partidario! Pobre povo!!...

Quizeramos agora que a divisão judicial attingisse o maior grau de perfeição, e que depois com ella coincidisse a administrativa; porque é dureza para os povos pertencerem a differentes circumscripções, dureza esta que se tem tornado bastante conhecida na execução da reforma judicial, e a que os poderes publicos devem attender, depois de decretada a revisão das comarcas.

Beira, 5 de Setembro de 1879. * * *

ANNUNCIOS

1 ARRENDAM-SE as casas e parte do quintal em Mont'arroio, que foram do exm.º dr. Doria. Trata-se na Praça Nova, barraca n.º 14.

Administração do santuario e matta do Bussaco

2 NO DIA 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho da villa da Mealhada, perante o meritissimo administrador do mesmo concelho, se ha de proceder á venda em hasta publica, e a quem mais dér, de uma porção de madeira de carvalho derribada pelos temporaes, toda existente na matta do Bussaco.

As condições e demais informações estão patentes de hoje em diante na administração da mesma matta, e tambem n'esta se póde examinar previamente a dita madeira.

Bussaco 5 de Setembro de 1879.

O capellão-administrador
Mauricio José Pimenta.

MUITA ATTENÇÃO

3 FRANCISCO DA SILVA CARVALHO e sua irmã Antonia de Jesus e Silva, da villa de Goes, novamente previnem o publico de que não faça contracto algum com o sr. João Rodrigues de Deus, morador na cidade de Coimbra, em quanto aos bens que elle diz lhe pertencem por morte de sua defunta mulher Antonia de Jesus, por que os annunciantes desde já protestam contra todo e qualquer contracto que diga respeito áquelles bens.

Passa de Alicante

4 VENDE-SE na Mercearia de Joaquim Maria de Almeida. Tambem lhe chegou muito bom queijo flamengo.

59, Rua da Sophia, 61.

FORMOZELHA

5 NO DIA 14 do corrente mez, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, as seguintes terras:

15 aguilhadas de terra no monte de Formozelha, sitas nas Fontes de Bólla, arrendadas a José Rainho, Luiz Marques, e outros, de Formozelha.

6 ditas no mesmo monte, sitas no Casal, que partem com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

6 ditas no mesmo monte, sitas nas Alagôas, arrendadas a Antonio Rolim, de Formozelha.

2 e meia ditas no mesmo monte, sitas no Casal, arrendadas a Antonio Silvestre, de Formozelha.

8 ditas no Campo de Ourique, sitas na Junqueira, que partem do nascente com Francisco Rodrigues de Carvalho, de Santo Varão, poente com Dr. José Galvão, de Monte Mor o Velho.

5 ditas no mesmo campo, sitas na Volta dos Amieiros; partem do norte com herdeiros de José Francisco de Matos, da Carapinheira, sul com valla da insua de Joaquim Eduardo, de Coimbra, poente com Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra.

4 ditas na Barroca da Sartella, que partem com Manoel Martins Canellas, do Bolho, sul com José de Sousa Homem.

6 ditas no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André, que partem do norte com Carreira Coimbrã, nascente com dr. Paes, de Eiras.

14 ditas no mesmo campo, sitas nas Cortes, que partem do norte com José Fernandes Cavalleiro, do Seixo, nascente com viuva Roxanes, de Coimbra.

2 ditas no mesmo campo, sitas no Pinheiro, que partem do poente com Joaquim David Caiado, da Carapinheira.

13 ditas no mesma campo, sitas na valla da Cova, ou Pau Grillo, que partem do sul com Manoel da Costa Pereira, de Santo Varão, do nascente com valla da direcção, poente com José Fortunato de Goes Mendanha, de Monte Mor o Velho.

DROGARIA

6 **RODRIGUES DA SILVA, tendo comprado ao sr. Francisco de Sousa Araujo a drogaria estabelecida em esta cidade na rua da Calçada, 10 a 14, e constando-lhe que alguem se tem servido do nome do antigo proprietario para entreter relações com alguns dos freguezes d'esta casa, vem por este modo avisal-os que de hoje em diante a sua correspondencia deverá ser dirigida a**

RODRIGUES DA SILVA
PHARMACEUTICO-DROGUISTA
10, RUA DA CALÇADA, 14
COIMBRA

Venda de predio

7 VENDE-SE uma morada de casas de 4 andares, sita ao Marco da Feira com os n.os de policia, 1, 3 e 5.

Facilita-se o pagamento em prestações.

Recebe propostas na rua da Calçada, 10 a 14, o sr. Rodrigues da Silva, até 15 do corrente.

8 ANTONIO JOSÉ ALVES BORGES vende uma porção de azeite de superior qualidade.

SUPPLEMENTO AO N.º 3350 DO CONIMBRICENSE

Coimbra 11 de Setembro de 1879

Hontem, pelas 11 horas da noite, quando estava nos seus trabalhos, em sessão plena, a commissão popular executiva, apresentou-se a ella o sr. administrador d'este concelho, encarregado pelo sr. governador civil de lhe communicar o telegramma, que abaixo publicamos, o qual acabava de receber do sr. ministro do reino.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Lisboa 10, ás 10 horas e 8 minutos da tarde

Governador civil

Coimbra.

O governo não duvida mandar proceder já aos estudos do ramal lembrado, e aos mais que forem necessarios para se habilitar a tomar qualquer resolução, que esteja nas suas faculdades, e para entrar em negociações para a realisação de qualquer accordo em que possam ser attendidos os interesses de Coimbra e as reclamações constantes da representação approvada no comicio, as quaes v. ex.ª me communicou officialmente.

MINISTRO DO REINO.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3351 | Sabbado 13 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O CAMINHO DE FERRO DA BEIRA

Na quinta feira de manhã fizemos distribuir n'esta cidade um *supplemento* com o seguinte telegramma:

Lisboa 10, ás 10 horas e 8 minutos da tarde

Governador civil
Coimbra.

O governo não duvida mandar proceder já aos estudos do ramal lembrado, e aos mais que forem necessarios para se habilitar a tomar qualquer resolução, que esteja nas suas faculdades, e para entrar em negociações para a realisação de qualquer accordo em que possam ser attendidos os interesses de Coimbra e as reclamações constantes da representação approvada no comicio, as quaes v. ex.ª me communicou officialmente.

MINISTRO DO REINO.

Com estes e outros factos ir-se-hão desenganando aquelles que julgavam que já não era tempo de se fazer justiça a Coimbra.

Nunca é tarde para se reparar o mal que se fez.

Praticam um erro indesculpavel aquelles que tratam de promover o desanimo e a discordia ácerca d'este assumpto.

A occasião não é propria para retaliações. O que cumpre é que todos ponham de parte divergencias pessoaes e partidarias, para só terem em vista o interesse geral.

Pela nossa parte, todos o sabem, não temos posto limites á nossa abnegação, porque não vemos deante de nós senão a urgentissima necessidade de promover por todos os meios que se repare o aggravo que se fez á cidade de Coimbra, a esta terra de que nos prezâmos de ser filho, ainda que o mais insignificante.

Aos habitantes d'esta cidade e concelho, assim como aos d'aquelles que têm identidade de interesses, cumpre unir todos os esforços para o conseguimento do fim que temos em vista.

Pelo telegramma que acima deixamos publicado parece que o governo está prompto a concorrer para dar a possivel satisfação a Coimbra.

E' mister, porém, não cessarem as diligencias encetadas.

A representação ahi está patente a todos os habitantes. São já numerosissimas as assignaturas que tem obtido; mas ninguem deve deixar de a assignar.

Amanhã, domingo, estarão patentes mesas á entrada de todas as egrejas parochiaes d'esta cidade, para ahi poderem assignar a representação as pessoas que ainda o não fizeram.

Uma grande commissão irá a Lisboa na terça feira proxima, apresental-a ao governo, e pedir e instar pelo seu favoravel deferimento.

A commissão popular executiva, encarregada de dirigir todos estes trabalhos, não se tem poupado, podemos afiançal-o, ás mais activas diligencias para se desempenhar dignamente da sua missão.

Com preseverança e prudencia tudo se póde conseguir.

A cidade de Coimbra tem direito a ser attendida.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

EXEMPLOS A SEGUIR

Ha dias tratámos de mostrar o que póde a cidade de Coimbra, quando se resolve seriamente a empregar os meios para que se faça justiça nas suas pretensões.

Apresentámos para exemplo o que occorreu com a celebre questão da directriz da estrada da Beira, ao saír d'esta cidade, em que o director das obras publicas, e os engenheiros seus apaniguados em Lisboa ateimavam que havia de ser pela margem esquerda, quando todas as razões estavam mostrando a immensa utilidade e vantagem de ser pela margem direita.

A esse proposito nos dirigiu um nosso particular amigo e respeitavel cavalheiro a interessante carta que abaixo publicamos.

Vejam ahi todos no muito louvavel exemplo da camara municipal de 1863, presidida pelo sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, o que póde um municipio importante como o de Coimbra, quando verdadeiramente se resolve a *querer*.

Imite a actual camara aquella sua antecessora; e imitem todos os cidadãos o procedimento dos que concorreram em 1863 para evitar o grande damno que se pretendia fazer a Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. — O artigo que com a epigraphe de *Grande manifestação* v. publicou na 4.ª pagina do n.º 3349 do seu acreditado jornal, incitou-me a dirigir-lhe os seguintes apontamentos sobre a outr'ora debatida questão da estrada do Alva, no sair d'esta cidade, os quaes v. receberá com uma benevolencia egual ao zello com que no periodico que dignamente redige tem, sem adulação, advogado como ninguem os interesses de toda a ordem, da nossa Coimbra e provincia.

1.º A luta para fazer triumphar os interesses de Coimbra, que eram egualmente os de toda a Beira, durou muito mais do que dois annos.

2.º Ligaram-se para ella em Lisboa os cinco deputados, o conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, dr. José Dias Ferreira, visconde de Foz de Arouce, dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, e o deputado de Coimbra, Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

O primeiro desacorçoou, talvez por julgar ineficaz toda a diligencia em frente da teimosia inqualificavel dos ministros *successores* e da *ex.ma secretaria* das obras publicas. Com o segundo e terceiro succedeu outro tanto, como era de esperar da sua situação *ministerialissima*.

Ficaram, por isso, na estacada sómente os dois ultimos, que pediram e obtiveram pela presidencia da camara dos deputados o famoso processo, attinente; trataram de estudal-o, e travaram a discussão publica no jornal de Lisboa, *Opinião*, se bem nos lembra, e mostraram á saciedade a falsidade e inconcludencia dos argumentos lá adduzidos para arrastar o traçado da estrada pelas escabrosidades do Valle do Inferno, por *S. Jorge*, e pela *Conraria*.

Mas ao cabo, tudo palavras ao vento!

Triumphava a secretaria das obras publicas, o sr. ministro das mesmas Antonio de Serpa (*filhote!* segundo cremos por nascimento e de certo por educação), referendatario da celeberrima portaria de 9 de Novembro de 1859, e ainda outro ministro das *obras publicas* antecessor d'elle, que não sabemos agora se chegou a praticar actos, em conformidade, mas não occultara o seu perfeito accordo com a bureaucracia, de que devia ser chefe e sómente era authomato.

Vinha em caminho de Coimbra para determinar finalmente o sitio do Ceira, em que devia ser lançada a ponte que ahi fazia mister o iniquo traçado da margem esquerda do Mondego, quando a camara municipal de Coimbra de 1863 entrava em exercicio de funcções a 4 de Fevereiro d'aquelle anno.

Posse tomada e mãos á obra foram actos a bem dizer simultaneos; tanto assim que escrevendo o sr. dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco (a quem mereceram sempre todo o zelo os interesses d'esta provincia, e n'aquella epocha era deputado ministerial), ao seu collega, presidente da camara de Coimbra, ponderando-lhe a impossibilidade de nada obter do governo pela pressão da secretaria, e pedindo-lhe que fizesse reviver a questão, por que ambos se tinham esforçado 4 annos antes, tão inutilmente, para o que agora lhe

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXIV

INAUDITO VANDALISMO

(CONTINUAÇÃO)

Porto 22 de Agosto de 1833

Commissão Municipal

EDITAL

O conselheiro presidente, e membros da commissão municipal da mui nobre e leal cidade do Porto, e seu termo etc.

Fazemos saber, que na sessão do dia 19 do presente mez se mandára exarar o auto de vereação do theor seguinte.

Auto de vereação

Assentou-se n'esta sessão, que visto haver aquella parte do exercito rebelde, que se acha actualmente estacionado em Villa Nova de Gaia, praticado na tarde do dia 16 do presente mez um acto d'atrocissima iniquidade e desesperada vingança, qual o de lançar fogo na mesma villa a muitos armazens de vinho d'embarque, entregando assim ás chammas com indisivel atrocidade cabedaes de considerabilissimo valor, e vindo a causar por tão estranho e barbaro modo damnos de funestissimas consequencias, se ratificasse, como por este se ratifica, a representação que em data de 12 de Setembro do anno passado tivera a sobredita commissão a honra de levar á augusta presença de sua magestade imperial, por occasião de prejuizos identicos, causados pelos mesmos rebeldes nos edificios e bens dos habitantes d'esta mui nobre e leal cidade, representação essa que o dito senhor se dignou tomar em sua alta consideração por portaria de 13 do referido mez e anno.

Assentou-se egualmente, que a mencionada commissão em nome dos habitantes, que representa, protestasse, como protesta formalmente pelo presente auto, contra todas as auctoridades civis, ou militares, bem como contra todos e quaesquer individuos nacionaes ou estrangeiros que por qualquer fórma tenham concorrido para os prejuizos, que se tem soffrido na cidade, para que se ateasse aquelle barbaro e atroz incendio, e bem assim para as dilapidações que tem havido já, e que possa haver ainda d'alguns dos vinhos restantes, a fim de se haver de todos e de cada um d'aquelles a reparação dos damnos causados, como reclamam as leis da justiça, e os direitos da humanidade offendida.

Assentou-se mais, que se convidem todas aquellas pessoas, que se sintam perjudicadas ou seja directa ou indirectamente por qualquer dos modos acima indicados, a que compareçam perante o escrivão da referida commissão João Joaquim d'Oliveira e Castro, para que querendo, assignem este mesmo termo de protesto, a fim de haverem as perolas e damnos, que tenham soffrido, de quem direito fôr.

Por esta fórma se houve por finda a sessão, da qual, para constar, mandaram lavrar o presente auto, que eu João Joaquim de Oliveira e Castro escrevi. — Pimentel. — Vanzeller. — Sá Passos. — Vieira de Sá. — Brito e Sousa. — Oliveira e Silva. — Sampaio. — Borges. — Faria. — Pinto de Magalhães.

E para que chegue á noticia de todos mandamos afixar o presente. Porto, em sessão de 21 de Agosto de 1833. João Joaquim de Oliveira e Castro o fiz escrever.

Pimentel P. — Vanzeller V. P. — Sá Passos. — Vieira de Sá. — Brito e Sousa. — Oliveira e Silva. — Sampaio. — Oliveira Borges. — Faria. — Pinto de Magalhães.

(Continuar-se-ha)

dava sao a posição official que occupava, o mesmo presidente poude responder-lhe: — *Agradeço a lembrança do meu caro collega; mas já cá estamos com o negocio entre mãos.*

Ora pois congregados os elementos competentes, entre os quaes avultavam o da medição das distancias relativas (encargo que a camara confiou ao seu pratico Manoel José, que em consciencia e zelo não cede aos melhores da engenharia) a qual se fazia mister para destruir uma falsidade das informações officiaes, de que os traçados das margens direita e esquerda do Mondego não offereciam differença sensivel, passou a mesma camara a representar ao governo, não *pro forma* como até ahi, mas como quem quer e tem direito a ser attendido.

Depois da representação, promoveu a camara o *meeting*, indo os vereadores a casa de diversos cidadãos (10 se não ha engano), *pedir-lhes* que tomassem a iniciativa d'elle, e viessem á casa da mesma camara *pedir a esta*, que lhes cedessem os paços municipaes, para elle alli ter logar.

No dia em que este foi levado a effeito, os vereadores trataram por si proprios e pelos empregados municipaes de fazer que a elle concorresse o maior numero de cidadãos, procurando-os e fazendo-os procurar nos seus domicilios.

Não compareceram os vereadores todavia na reunião, porque se entendeu ser isso conveniente, *para salvar as apparencias*.

Por consequencia o *meeting* foi ainda da *iniciativa occulta* do corpo municipal.

E não somente a camara promoveu esse *meeting popular* — promoveu o outro *meeting municipal*, pedindo por officio ás municipalidades dos tres districtos visinhos, representassem tambem, ao que todas se prestaram. Tão geral era o convencimento do interesse da Beira na directriz da margem direita do Mondego!

Não é nosso intento pôr em relevo o procedimento da camara municipal de 1863, e nem ainda o dos dois vereadores, que mais serviço prestaram no meio da actividade e boa vontade de todos os sete, a saber os srs. José Francisco de Oliveira Reis e Ricardo Antunes de Macedo; mas é nosso intento affirmar que n'essa occorrencia a iniciativa foi toda da camara municipal, como o deve ser em circumstancias analogas, visto que o *corpo representante* do municipio não deve abandonar o seu *posto do dever e da honra*.

Mas á parte a direcção superior do negocio, é claro que o resultado se não deve sómente á camara municipal.

Deve-se a esta; deve-se aos cidadãos que se prestaram á iniciativa da convocação da assembleia popular; deve-se a todos quantos n'esta tomaram parte; deve-se ás redacções dos quatro jornaes politicos, que então havia na cidade — *Conimbricense* — *Tribuno Popular* — *Commercio de Coimbra* — e *Liberdade* — que honradamente fizeram calar a consideração politica em face de interesses communs de grave momento; deve-se ás municipalidades da provincia, que nos auxiliaram; deve-se ao honrado e chorado governador civil, o conselheiro Caetano de Seixas e Vasconcellos, cuja poderosa acção junto ao sr. duque de Loulé, muito nos aproveitou; deve-se ao mesmo sr. duque, que, inteirado dos factos, poz de parte a má vontade dos seus bureaucratas; e deve-se sobretudo, quereis saber a quem? Á grande justiça que nos assistia.

Para concluir, duas palavras sobre a questão actual, do entroncamento da linha ferrea da Figueira.

Fazer testa do caminho de ferro da Beira, na Pampilhosa de Botão, como fizeram os regeneradores, é cousa que não lembra senão a elles.

Quando por absurdo a propria cidade de Coimbra concordasse em que lha tirassem de ao pé da porta, todo o governo honrado devia reagir contra esse absurdo, porque o negocio felizmente não é sómente do interesse da cidade, mas do interesse da provincia, e do da nação.

Feita a *tolice regeneratoria*, cumpre agora remedeal-a, que para mudar o rumo aos negocios surgiu o governo progressista no poder.

É isso possivel? — Dir-nos-hão.

Ha boa vontade? — Redarguimos nós.

Suburbios de Coimbra, 8 de Setembro de 1879. — De v. amigo affectuoso,

* * *

MAIS EXEMPLOS A SEGUIR

Folgâmos muito de ver que os filhos de Coimbra, que se acham ausentes d'esta terra, e mesmo alguns cidadãos que não sendo naturaes d'ella, a consideram com a sua patria adoptiva, se apressam a offerecer os seus serviços para o conseguimento do caminho de ferro para esta cidade.

Não podemos deixar de registar o nome honrado do nosso illustre patricio e amigo o sr. Eduardo Coelho, que energicamente tem advogado no seu popular e acreditado *Diario de Noticias* os interesses d'esta terra.

Tambem gostosamente transcrevemos para aqui os seguintes periodos de uma carta, que nos dirigiu o nosso amigo o sr. visconde de Monte-são, digno filho de Coimbra:

«Esta questão para os filhos de Coimbra é de pundonor e de dignidade, sendo certo que é da mais alta justiça e conveniencia social para com uma cidade que tem ricos elementos de prosperidade.

«Diz v. muito bem, que a questão não é de politica partidaria, e n'estas circumstancias todos os homens illustrados, filhos ou não filhos de Coimbra, mas que conhecem que isolar a nossa cidade do grande movimento europeu é matal-a, se devem levantar como um só individuo, e usar dos meios legaes para sermos attendidos.

«Visto que a representação admitte mais nomes do que os dos individuos que estiveram presentes na grande reunião, irei, com aviso de v., inscrever o meu humilde nome ao lado de todos os propugnadores pela santa causa da justiça e da razão.»

E já que fallamos em o nome do sr. visconde de Monte-são devemos aqui lembrar, que quando s. ex.ª foi presidente da camara de Coimbra, fez quanto poude para que o caminho de ferro da Beira Alta entroncasse n'esta cidade; chegando a reunir nos paços do concelho d'esta cidade os presidentes das camaras dos concelhos, que o traçado do caminho seguiria até entroncar com a Hespanha.

N'esta reunião fez-se uma representação ao governo a favor do entroncamento do caminho de ferro em Coimbra.

Em quanto aos serviços do sr. visconde de Monte-são á causa da liberdade, não os ignoram os poucos que ainda restam da épocha das nossas lutas civis.

Se na actualidade se quizessem levar em conta esses serviços, ser-nos-hia facil de provar, que nenhuma terra do reino se avantajou a Coimbra na propagação das ideias da liberdade e do progresso, e nenhuma deu mais filhos para o exercito liberal.

Temos muita satisfação de archivar no *Conimbricense* os actos louvaveis e o merecimento dos nossos patricios.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Á CAMARA MUNICIPAL

Consta-nos que a camara municipal d'esta cidade representára ao governo, de accordo com as reclamações dos habitantes de Coimbra e seu concelho.

Lembramos á vereação a conveniencia de dar a maior publicidade a esse e a todos os mais actos, que praticar sobre semilhante objecto.

E' de muita utilidade obter o favor da opinião publica, e essa só se adquire tornando bem patente as razões que se allegam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MONTE-PIO
DA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

Recebemos o *Relatorio e contas do Monte-Pio da imprensa da Universidade relativo ao anno de* 1878-1879.

Como se sabe esta sociedade compõe-se unicamente de artistas e empregados na imprensa da Universidade.

O movimento da receita e despeza no anno economico findo foi o seguinte:

«*Receita.* — O producto total das quotas cobradas durante o anno foi de 170$560 réis; recebeu-se de joia de um socio 2$400 réis; importaram os juros dos capitaes em gyro em 65$420 réis; dictos de cinco inscripções de assentamento 16$500 réis; cedencia feita pelo nosso illustre pharmaceutico 32$430 réis; producto de papel vendido 3$700 réis; donativos diversos 340 réis; o que tudo sommado perfaz a quantia de 291$250 réis.

Despeza. — Despenderam-se em soccorros pecuniarios 49$320 réis; com os dois invalidos e funeral de um 68$720 réis; com as honras funebres prestadas ao nosso socio, o sr. commendador Olympio, segundo a resolução da Assembleia geral, 11$510 réis; honorario aos nossos facultativos 34$500 réis; receituario 59$430 réis; sanguesugas 1$680 réis; estampilhas para o relatorio do anno passado 280 réis; expediente 870 réis. Estas verbas depois de sommadas perfazem a importancia de 226$310 réis.

Confrontada, pois, a receita com a despeza, vê-se que dá o saldo a favor do cofre de 64$940 réis.»

A direcção compunha-se dos srs. Pantaleão Augusto da Costa, presidente; Julio Monteiro da Silva, secretario; Joaquim Maria Ferreira, thesoureiro; Adriano Marques e José Maria Gouveia, vogaes.

O *relatorio* é um trabalho primoroso, e consta-nos que é devido ao presidente da direcção o sr. Pantaleão Augusto da Costa.

Folgamos immenso de aqui poder registar este facto, não só como justo tributo a tão illustrado artista, mas tambem como incitamento a que os seus collegas se esforcem em o imitar.

Os artistas não sabem porque não querem. Em tendo vontade vencem todas as difficuldades. O exemplo ahi o têm no sr. Pantaleão Augusto da Costa, e em outros que poderiamos indicar com egual justiça.

No *relatorio* dirigem-se sentidas palavras á memoria do fallecido socio o sr. Manoel de Paula e Silva; e commemora-se devidamente o chorado administrador da imprensa da Universidade, o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A direcção do Monte-Pio da imprensa da Universidade não quiz ser ingrata para com aquelle que tanto trabalhou em beneficio das associações de Coimbra.

Termina dizendo com respeito ao sr. Olympio o seguinte:

«A gloria do seu nome ha de fazer-lh'a a posteridade, quando imparcialmente analysar os esforços, abnegação, e sacrificios quasi impossiveis que fez para dar á sua terra adoptiva os elementos civilisadores que não possuia. No emtanto os monumentos que hão de eternisar a sua memoria eil-os ahi levantados, frondosos, abrigando debaixo de seu generoso influxo o povo de uma cidade, desprotegido de maiores bens de fortuna.

Hoje o cadaver de tão prestante cidadão repousa em tumulo particular, e cedo virá o dia em que o esquecimento seja a unica lapida que no cemiterio mostre o logar onde jazem os restos do protector desvelado dos artistas!

Julgamos ter cumprido o nosso dever tributando á sua memoria esta singela narração das virtudes, que, como Administrador, Presidente nato, e socio benemerito, durante a sua vida entre nós, largamente exerceu: pelo seu devotado zelo aos principios sociaes constituimo-nos tambem no dever de lhe ser gratos. Acceite, pois, a sua memoria este penhor de saudade que lhe levanta a corporação typographica da Imprensa da Universidade.»

Com effeito é para sentir, que os restos mortaes do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes ahi fiquem em um jazigo emprestado!

Ha dias indo visitar o cemiterio da Conchada causou-nos muito penosa impressão o facto de não ver um signal qualquer, por mais singelo que fosse, que denotasse que alli estava o cidadão benemerito que empregou toda a sua vida em ser util á sociedade.

Diz muito bem a direcção: — *Hoje o cadaver de tão prestante cidadão repousa em tumulo particular, e cedo virá o dia em que o esquecimento seja a unica lapida que no cemiterio mostre o logar onde jazem os restos mortaes do protector desvelado dos artistas!*

Custa ler estas verdades, mas convém que se digam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Londres, 4 de Setembro de 1879. — Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Meu muito estimado Amigo e Sr. — A balburdia de ocupações, de attenções diversas e disparatadas, em que, por necessidade, ando mettido, faz-me ás vezes esquecer de todo cousas que com muito interesse tencionava executar. Assim succedeu com o seguinte *P. S.*, que desejava acrescentar á minha carta de 28 de Agosto para o *Conimbricense*.

Agora o encontro e vejo que de todo me tinha esquecido remettel-o; ahi vai, como complemento, da mesma dita carta, e não será superfluo, pelas verdades que contem:

P. S. (de 28 de Agosto)

Como falhei, por poucos minutos, de poder enviar esta carta pela mala da tarde, vou acrescentar algumas considerações, que julgo d'importancia, para se apreciar equitativamente a questão dos erros, excessos, destemperos, estupidezes, atrocidades, malvadezes, brutalidades, que podem respectivamente imputar-se ás duas partes em nossa contenda politica.

Salvas algumas excepções, comtudo, entendo não poder, imparcialmente, negar-se, que os erros e excessos — pois bem grandes e bastantes houve — da parte dos Miguelistas, ou Legitimistas, procederam principalmente de estupidez, d'infatuação e de ignorancia: os do partido Pedrista ou Liberanga tivéram mais por fundamento má fé, irreligião, revolucionarias e Francezas preocupações, e tenaz empenho de fazer triumphar e dominar no Reino os interesses e principios maçonicos.

Aquelles encomios, aquella hypocrita veneração á Carta, aquelles guindados elogios a D. Pedro e a sua Filha (que esta os merecia em muitos conceitos), eram igualmente mera hypocrisia — era porque as duas Personagens lhes serviam de capa e d'instrumentos para a victoria de principios, de projectos maçonicos, e de ambições pessoaes ao mesmo tempo.

As zumbaias, os comprimentos, os guindados encomios a D. Pedro — contra quem eu proprio tinha ouvido, em Coimbra mesmo, alguns individuos declamar furiosamente, em 1823; e depois ouvimos divinizal-o, de 1826 até 1834, — era tudo hypocrisia, interesse particular, sectario, maçonico.

Por sua parte, D. Pedro, que do Brazil escrevia a seu Pai e Soberano o mais severamente contra os Ministros e Conselheiros que elle tinha em 1823 e 24; tomou depois esses mesmos homens por seus Ministros, e Conselheiros e Confidentes. Mas isto foi quando, ao chegar a Londres, á Europa, e achando frustrado o projecto e fim para que cá veio, e por que deixara o Brazil — pela farça maçonicamente representada, de revolução ou indisposição contra elle, — que era *o ser feito Imperador maçonico da Peninsula;* se tornou então *(faute de mieux)* chefe dos revolucionarios Portuguezes, e instrumento do grande *Comité Director* das Revoluções Europeas; que nesse tempo aqui se achava — e d'aqui se transferiu a Portugal depois de 1834, onde permaneceu por algum tempo (não muito).

Quando fui a Vienna, em 1826, a pedido da Embaixada Austriaca, presidida pelo celebre *Principe d'Esterhazy* (para ajudar ali no plano projectado então pelas Tres Grandes Potencias do Norte para a pacificação e Reforma na Peninsula — plano que falhou pela falha da tomada de Bilbao pelos Carlistas), o *Principe de Metternich* me confirmou a verdade do que acima notei, da residencia em Lisboa do Grande Comité Revolucionario, etc., dizendo-me: — «V. deve ter muito bom Informador em Portugal, pois, por outro canal recebi as mesmas informações, etc.»

A. R. SARAIVA.

Recebemos mais do sr. Antonio Ribeiro Saraiva uma extensa carta, que hoje não podemos publicar; mas que irá em o numero seguinte.

Vinha ella acompanhada da carta, que em seguida inserimos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Londres, 3 de Setembro de 1879. — Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Meu caro Amigo e Sr. — Ahi vai uma carta para o *Conimbricense*, contendo mais verdades que comprimentos; mas eu não entendo systema honrado que não vá de braço dado com a razão e com a verdade.

Podéra polir isso mais, se tivesse vagar; porem sou obrigado a tudo escrever de foguete, apertado por toda especie de trabalhos, para me ajudar a viver e satisfazer ao mesmo tempo a incumbencias de amigos, e algumas assás pesadas. Tenho, por exemplo, duas obras, muito excellentes certamente, do habil Bispo do Pará, meu amigo, uma impressa na Belgica, e outra na Suissa; para corrigir provas de compositores e impressores Allemães e Francezes, que não sabem uma palavra de Portuguez.

Pode fazer ideia por esta amostra: Na 1.ª pagina de um volume em 12.° impresso na Belgica, e na prefação, em letra gorda, e com só 15 linhas (e que só porora corrigi por experiencia), tive de fazer 21 correcções. Alem disso tenho de corrigir a lingoagem Brazileira, pondo-a em Portuguez legitimo, e fazendo todas as alterações, até no texto, que me agradem — como o Bispo me recommendou, e até me fez prometter.

Os Impressores, depois que viram as emendas que tive que fazer na 1.ª folha de provas, mandaram-me da Suissa todo o manuscrito do livro; dizendo, que era melhor eu fizesse correcções logo nelle, do que ter de corrigir os mesmos erros nas provas — ou fazer as alterações.

E para uma 2.ª edição que o Bispo manda fazer de outro livro seu, que corrigi ha 9 annos, sendo traducção de traducção Franceza de um livro Allemão, mandam-me os Impressores o original Allemão, com 20 e tantas passagens que é preciso reformar pelo dito original, escritas em letra cursiva Allemã, que eu tinha esquecido, e que com difficuldade tenho estado re-aprendendo, para poder cumprir a tarefa.

Eis ahi em que circumstancias tenho de rabiscar *a vapor* essas missivas ao *Conimbricense;* e fazendo, ao mesmo tempo, a longa correspondencia para o *Apostolo* no Rio de Janeiro — fora trabalhos ocasionaes para Casas de Commercio, pareceres juridicos a dar sobre casos em que entra jurisprudencia Portugueza — pois não ha em Londres outro *letrado Portuguez*. — Vam perguntar ao Consul, e elle envia-os para mim. Assim, desejara que o dia tivesse 48 horas.

Perdoe a estopada, e creia-me deveras.

De v. am.° ven. cr.°,

A. R. SARAIVA

FIGUEIRA DA FOZ
(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

11 de Setembro de 1879.

Está a Figueira em plena vida e animação. Como tudo fazia prever, é grande a concorrencia de banhistas, que se encontram especialmente de manhã na praia, e ao cair da tarde na Praça. As duas assembleias reunem frequentemente as familias dos que não desdenham a dansa, e o theatro offerece tambem distracção á quem tem amor pela arte scenica. Favorece tudo isto um tempo magnifico, em que os ardores da estação por vezes são moderados por chuvas nocturnas; e não é menos agradavel o ter de noticiar que o estado sanitario da Figueira é excellente, havendo apenas diarrheas rebeldes em bastantes creanças de peito e a habitual satisfação do pesado tributo que n'esta quadra do anno pagam á morte os que soffrem de molestias pulmonares.

— Ainda se falla, e fallar-se-ha sempre, no caminho de ferro, cuja construcção me consta de fonte certa vae ser activamente começada. Os estudos provisorios mandados fazer pelo governo estão muito adiantados, achando-se quasi findos os trabalhos de campo e procedendo-se já aos de gabinete. Parece que o traçado, começando na Pampilhosa se approxima de Cantanhede, e vem pelo Pincho, proximidades de Brenha, e valle da Salmanha até o Estaleiro. Ha probabilidades de vencer a serra da Alhada sem se tornar preciso *tunnel*, e não excedendo a maxima rampa de 1,50. Se não apparecer gente sufficiente para os trabalhos, tenciona a companhia destacar para aqui um troço de trabalhadores da linha da Beira, de modo a terminar o mais brevemente possivel esta parte do caminho, pela qual terá de transportar todo, ou quasi todo, o seu material, e que por isso lhe convém ultimar no mais curto prazo de tempo — com grande vantagem nossa. Não será, pois, para espantar que na proxima épocha de banhos o caminho se ache, senão em serviço activo, prestes pelo menos a ser aberto á circulação.

— Prende-se com este assumpto a politica da localidade. O orgão da opposição n'esta villa, a *Correspondencia da Figueira*, accusando em tempo os progressistas de pôrem embaraços á desejada realisação do caminho de ferro, disse que lhes daria exemplo de patriotismo não guerreando o gabinete que dotasse a Figueira com tal melhoramento. Concedido elle, porém, prosegue elogiando o ministro das obras publicas, mas declara á ultima hora que continua no seu posto, e que o partido regenerador confia levar ao parlamento o seu deputado, o sr. Luiz de Lencastre.

Como é natural, commenta-se o facto; e pode imaginar-se de que natureza são os commentarios.

— Effectuou-se no domingo passado uma explendida festividade ao Senhor da Vida, na capella da Misericordia, a expensas e como satisfação de um voto feito pela esposa do sr. Joaquim Benedicto, escrivão de direito em Cantanhede, por occasião de molestia grave de duas filhas. No seguinte (8) teve logar a festa propria, que annualmente a Santa Casa faz áquella devota imagem. O Largo de Santo Antonio, que ficou muito vistoso e regular com as obras ultimamente n'elle mandadas fazer pela camara municipal, achava-se enfeitado com arcos e bandeiras, tocando alli á noute, no dia 7 a philarmonica Figueirense.

No mesmo dia 7 levou a effeito o partido progressista a projectada manifestação de regozijo pela adjudicação do caminho de ferro. Ás 4 horas da tarde cantou-se na egreja matriz um solemne *Te Deum* a grande instrumental, seguindo-se depois a distribuição de esmolas de 400 réis a mais de mil pobres de todas as freguezias do concelho, a qual se fazia n'um pavilhão que tinha sido levantado em frente da porta principal da egreja, e onde se achavam algumas senhoras e numerosos membros do referido partido. A egreja estivera repleta de concorrentes, e á distribuição das esmolas assistiu tambem grande numero de pessoas da villa e de fóra. Durante todo este tempo queimava-se muito fogo do ar e alternavam-se tres philarmonicas que estavam presentes, e que depois seguiram a commissão executiva até o Centro Progressista, que se achava embandeirado e á noite se illuminou, bem como as casas de muitos influentes do mesmo partido.

Abençoados festejos em que teve o maior quinhão a caridade!

— A auctoridade administrativa não concedeu licença para que se repetisse a tourada (?) de que fallei na minha ultima correspondencia. Merece por isso louvores o sr. dr. Agostinho Viegas, que durante o tempo que aqui tem exercido o logar de administrador do concelho se ha mostrado funccionario zeloso e illustrado.

— Falleceu hontem repentinamente no hotel da Praça do Commercio, pertencente ao sr. José Maria da Silva, um hospede que alli se achava com alguns patricios.

Chamava-se Manoel Pires de Sequeira, e era proprietario abastado em Castello de Vide, sendo aqui estimado por muitas pessoas que o conheciam por ser frequentador habitual da Figueira n'estes ultimos annos.

— Projecta-se para o dia 21 um bazar em beneficio do hospital da misericordia, tendo de realisar-se no adro fronteiro ao mesmo hospital. Para isso tem sido dirigidas cartas de convite a differentes pessoas pelo actual provedor da irmandade o sr. dr. Antonio dos Santos Rocha, a quem se devem serviços valiosos na administração de tão util instituição de caridade.

— Nota-se ha tempos a repetição de um facto de que muita gente se tem queixado, e do qual podem resultar gravissimos inconvenientes. Depois das tres horas da tarde não se encontra á venda n'uma terra commercial como a Figueira, nem papel sellado nem sellos. Fechada a recebedoria da comarca não ha, pois, meio de se fazer um requerimento, passar um attestado ou sellar uma lettra!...

Não é preciso explicar os inconvenientes que podem resultar d'esta anomalia, e é d'esperar que se tomem providencias por parte de quem tem o dever de olhar por estas cousas.

— O movimento maritimo no mez de Julho foi de 15 entradas (em que se incluem as de 1 lugre, 2 patachos e 7 escunas), e de 76 sahidas (contando as de 1 lugre, 2 patachos, e 10 escunas); e no mez d'Agosto foi de 40 entradas — 1 barca, 6 escunas, 14 hiates, 16 cahiques, e 3 lanchas e chalupas; e 46 sahidas — 6 escunas, 1 patacho, 14 cahiques, 21 cahiques, (a) 4 lanchas e chalupas.

(a) Ha aqui lapso na designação das embarcações; porque se repetem os *cahiques*. Não temos elementos para fazer a correcção.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Anciães 9 de Setembro de 1879. — Peço a v. a publicação das seguintes linhas, mal redigidas de certo, mas filhas da verdade e da indignação que me assiste, importantes e sem duvida influentes no seu recto espirito, estygmatisador dos abusos e iniquidades que n'este mal fadado paiz se vêem praticar por auctoridades, das quaes a principal obrigação deve consistir na manutenção do socego e harmonia dos povos.

Creia no sincero agradecimento do de v. cr.° att.° e obgd.°

Emygdio Augusto Jorge Freire.

Nos dias 6 e 7 ultimos teve logar a costumada festa de N. S. da Guia, no Avellar, romagem importante pela grande agglomeração de gente que alli de differentes pontos acode. É costume, como em quasi todos os arraiaes, apparecerem provocadores de profissão, que muito incommodam o serio de cidadãos pacificos alli levados pela devoção, ou recreio; mas a respectiva auctoridade administrativa toma as necessarias providencias para obviar a algum acontecimento menos agradavel, e é n'este supposto que pessoas de certa qualidade alli se vêem.

Este anno, porém, mudou completamente de figura a costumada pacatez, sendo o unico culpado o administrador de Figueiró dos Vinhos, como passo a provar com factos que bem alto depõem:

Com que direito é que o administrador soltou o primeiro preso, apresentado pelo official de diligencias d'este juiso, Guimarães, sendo um individuo que andava em meio do arraial distribuindo sôccos e pauladas, dando até uma formidavel bofetada no proprio official em troco da urbana admoestação que este lhe fazia, sendo certo andar o mesmo official no exercicio de suas funcções, procurando capturar tres individuos de circumstancia, como mostrou ao referido administrador em officio do muito digno delegado do ministerio publico, em que requisitava o seu auxilio, sendo necessario para effectuar taes capturas?

Qual a razão porque tendo o administrador á sua disposição 40 homens de caçadores, commandados por dois officiaes inferiores, não mandou patrulhar o arraial, como faziam os seus dignos antecessores, deixando assim que se travassem desordens, n'uma das quaes meu irmão foi gravemente ferido, e elle dentro em casa guardado por toda a força?

Qual a razão porque o administrador, sendo-lhe participada a prisão de um dos individuos que bateu em meu irmão, e que se esforçavam alguns farçolas pela sua liberdade, se demorar bastante tempo a mandar uma força que escoltasse o preso até á casa da guarda?

Qual a razão porque tendo-se continuado e sem interrupção alguma a perseguir um outro implicado n'aquelles ferimentos, sendo passado breve tempo, preso e apresentado ao administrador, este o poz em liberdade dizendo que só em flagrante poderia ser capturado?

O sr. administrador dê descanço á sua musa e estude a prosa da N. R. J., que no art. 1:020 verá o que é flagrante.

Qual a razão porque tendo eu ido á casa da guarda mais tarde, quando soube dos maus tractos em meu irmão e do desleixo da auctoridade, para colher esclarecimentos do occorrido para melhor instruir a acção da justiça, foi-me pela guarda vedada a entrada, como lhes cumpria, retirando-me sem a mais pequena resistencia, como provo com o digno alferes, furriel, e mais militares, o administrador imaginou um alto desacato, dizendo que me queria entalar pelo facto de resistir á sua guarda de honra?!

Permitta-me, sr. administrador, que lhe diga que as regras da sua hermeneutica d'esta vez deram falsete. O que eu deveras sinto e os mais correligionarios da actual situação, é que se conserve tal administrador, que ainda hontem era agente dos *exemplares* regeneradores, preterindo-se muitos bachareis formados, e d'uma só cara.

Fico por aqui hoje, mas breve voltarei á carga.

Emygdio Augusto Jorge Freire.

BANCO COMMERCIAL DE COIMBRA

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE AGOSTO DE 1879

ACTIVO

Accionistas	5:952$110
Acções de bancos e companhias	26:731$300
Caixa	4:838$374
Caixa filial em Mangualde	66:788$674
Contas correntes	11:311$402
Creditos	5:627$530
Devedores e credores geraes	31:743$002
Emprestimos a camaras municipaes	33:155$270
Emprestimos hypothecarios	1:523$160
Ditos sobre penhores	3:389$600
Letras em carteira	43:804$705
Liquidações	88:332$290
Moveis e utensilios	1:199$282
Valores depositados	1:030$000
Réis	325:639$919

PASSIVO

Capital	300:000$000
Depositos á ordem	13:723$253
Depositos a prazo	3:424$065
Dividendos a pagar	1:097$950
Fundos de reserva	2:779$643

Ganhos e perdas	3:099$371
Letras a pagar	614$731
Réis	325:638$919

Coimbra, 9 de Setembro de 1879.

Pelo banco commercial de Coimbra
A commissão administrativa
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.
Antonio Maria Antunes.
Adriano Rodrigues Lucas.

NOTICIARIO

Eleições. — Por decreto de 11 do corrente se fixa o domingo, 12 do proximo mez de Outubro, para a reunião das commissões do recenseamento eleitoral, a fim de darem cumprimento ao disposto nos artigos 42.º, 43.º, 44.º e 45.º do decreto de 30 de Setembro de 1852.

São convocadas as assembleias eleitoraes do reino para o dia 19 do dito mez de Outubro, a fim de elegerem um deputado por cada um dos circulos eleitoraes designados no mappa annexo á carta de lei de 8 de maio de 1878.

Os actos eleitoraes e de apuramento serão praticados nos prazos e pela fórma prescripta no decreto de 30 de Setembro de 1852 e carta de lei de 23 de Novembro de 1859.

Exames de instrucção secundaria. — Nos primeiros oito dias uteis do proximo mez de Outubro serão admittidos a exames, em qualquer das cidades de Lisboa, Coimbra e Porto, os alumnos que, por falta de um ou dois exames, além dos de desenho, não podem matricular-se nos cursos de ensino superior ou especial existentes nas referidas cidades.

Os alumnos que se propozerem a exame deverão apresentar os seus requerimentos desde o dia 15 até ao dia 20 inclusivé do corrente mez de Setembro, ao reitor do lyceu da cidade onde houver de ser feito o exame, declarando o curso em que pretendem matricular-se, e juntando:

1.º Certidões de approvação em todas as mais disciplinas exigidas pelas leis e regulamentos para a matricula no curso que designarem;

2.º Senha de pagamento das propinas correspondentes aos exames que requererem.

Aos alumnos militares é permittido n'esta épocha fazer exames finaes de quaesquer disciplinas de instrucção secundaria, requerendo-o no prazo estabelecido perante algum dos reitores dos lyceus de Lisboa, Coimbra ou Porto, e satisfazendo ás condições prescriptas no artigo 58.º do decreto de 31 de Março de 1873.

Os aspirantes pharmaceuticos de 2.ª classe podem ser admittidos n'esta epocha a exame das disciplinas de que trata o artigo 11.º da carta de lei de 12 de Agosto de 1854, provando:

1.º Que lhes falta approvação em uma ou duas das disciplinas necessarias para o exame de pharmacia;

2.º Que têem oito annos completos de pratica pharmaceutica, registada nas escolas, conforme o disposto no artigo 131.º do decreto de 29 de Dezembro de 1836;

3.º Que pagaram as propinas dos exames que requerem.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Theobaldo da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca e Maria da Motta, de Lorvão, de 56 annos, fallecido em 30 de Agosto de 1879.

João Marques, filho de Antonio Marques e Maria da Conceição, de S. Francisco, de 17 mezes, fallecido em o 1.º de Setembro.

Emilia, filha de José Simões de Moura e Sá e Emilia de Sá Moura, de Coimbra, de 19 mezes, fallecida em 2.

Ermelinda da Conceição, filha de Manoel de Sousa e Candida de Jesus, de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecida em 3.

José Borges, filho de Joaquim Borges e Anna Rita, natural de Babau, de 39 annos, fallecido em 3.

Maria do Eusebio, ignora-se a sua filiação, de Penacova, de 50 annos, fallecida em 4.

Maria da Conceição, filha de Maria de Jesus, e pae incognito, fallecida em 5.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:318.

Crimes. — De Monte Mór o Velho nos communicam o seguinte:

«Na noite de 30 para 31 atiraram um tiro a um individuo na Ladroeira, ou Casal do Rio. Diz-se que o homem só apanhára dois grãos de chumbo.

E no dia 31 uns gatunos entraram n'um quintal aos figos e como lá estivesse a dona atiraram uma pedrada e quebraram-lhe a cabeça.

D'estes factos teve parte a auctoridade.»

Assassinio feroz. — Participa um correspondente de Alijó:

«Na madrugada do dia 10 do corrente foi barbaramente ferido com um tiro e vinte e uma facadas, um pouco adiante da Granja, pequena povoação d'este concelho, Bento Lopes Praça. Os criminosos foram quatro, segundo consta, e sobre os quaes ainda não póde cahir a acção da justiça.

«A causa de tão hediondo crime, entre mil versões, que correm n'esta villa, foi, segundo nos affirmam, ter Bento Lopes Praça, na qualidade de regedor, prohibido, na parochia, o jogo de parar, vicio dominante d'aquelles malvados.

«Bento Lopes Praça ainda vive, mas prestes a dar contas ao Creador. Era negociante de trigo e de uma probidade a toda a prova.»

ANNUNCIOS

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1 NO DIA 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na secretaria d'estes hospitaes, ha de abrir-se praça para a arrematação dos concertos do calçado dos doentes pelo tempo que decorre até 30 de Junho de 1880, bem como para o fornecimento d'algum calçado novo que for preciso durante o mesmo periodo.

As condições acham-se patentes na referida secretaria todos os dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 9 de Setembro de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

AGRADECIMENTO

2 MANOEL FARIA DE CARVALHO summamente penhorado para com a philarmonica *Boa-União*, que da melhor vontade se prestou a acompanhar os restos de seu afilhado, vem por esta forma agradecer a todos esse obsequio, e desde já lhes tributa seu eterno reconhecimento.

O PAPA E A LIBERDADE

Pelo padre CONSTANT

(Obra honrada com um breve do soberano Pontifice e approvada por 22 arcebispos e bispos)

VERSÃO PORTUGUEZA REVISTA E PREFACIADA POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Um grosso volume 600 réis.

3 Á VENDA na Livraria Portuense, editora, 121 — rua do Almada, 123 — Porto.

Caixeiro

4 HA UM com pratica de mercearia e tabacos, que ainda está arranjado. N'esta redacção se diz.

Casas para arrendar

5 ARRENDAM-SE as bem conhecidas casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

MASSA FALLIDA DE

Innocencio Peixoto Quaresma

6 SÃO CONVOCADOS os credores á massa fallida de Innocencio Peixoto Quaresma, d'esta cidade de Coimbra, para no dia 20 do corrente mez, comparecerem no tribunal judicial d'esta mesma cidade, afim de tractar-se de verificação de seus creditos.

Coimbra, 12 de Setembro de 1879.

O curador fiscal,
João Lopes de Moraes Silvano.

Administração do santuario e matta do Bussaco

7 NO DIA 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho da villa da Mealhada, perante o meritissimo administrador do mesmo concelho, se ha de proceder á venda em hasta publica, e a quem mais dér, de uma porção de madeira de carvalho derribada pelos temporaes, toda existente na matta do Bussaco.

As condições e demais informações estão patentes de hoje em diante na administração da mesma matta, e tambem n'esta se póde examinar previamente a dita madeira.

Bussaco 5 de Setembro de 1879.

O capellão-administrador
Mauricio José Pimenta.

VENDA DE PREDIO

8 VENDE-SE uma morada de casas com tres andares, sita na rua da Trindade, e frente para a rua do Forno, com os n.os de policia pela rua da Trindade 43, 45 e 47. Quem pretender comprar dirija-se a Domingos Antonio de Freitas, morador ás Ameias.

A MULHER DO CARRASCO

ROMANCE POR LEITE BASTOS

9 UM VOLUME ornado de estampas —desenhos de Manoel Macedo— gravuras de Alberto. É uma narrativa palpitante de interesse dramatico, que prende a attenção do leitor da 1.ª á ultima pagina. Preço 500 réis. Vende-se nas livrarias do costume, e imprensa do editor, Sousa Neves, rua da Atalaia, 66, a quem devem ser remettidas as importancias para enviar o livro *franco de porte.*

Diligencias entre Coimbra e Figueira

10 FRANCISCO PEREIRA SERRANO faz publico, que no dia 15 do corrente muda o seu escriptorio em Coimbra para o estabelecimento do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, n.º 7 a 9, onde se encontram os bilhetes á venda, das 4 horas da manhã ás 10 da noute.

Sairá uma diligencia de Coimbra ás 4 e tres quartos da manhã, e outra á 1 hora da tarde; e da Figueira para Coimbra ás 6 horas da manhã, e outra ás 2 e meia da tarde.

Vendem-se os bilhetes na Figueira, na loja do sr. J. Martins de Almeida & C.ª, na Praça Nova, com frente para o Caes.

MUITA ATTENÇÃO

11 FRANCISCO DA SILVA CARVALHO e sua irmã Antonia de Jesus e Silva, da villa de Goes, novamente previnem o publico de que não faça contracto algum com o sr. João Rodrigues de Deus, morador na cidade de Coimbra, em quanto nos bens que elle diz lhe pertencem por morte de sua defunta mulher Antonia de Jesus, por que os annunciantes desde já protestam contra todo e qualquer contracto que diga respeito áquelles bens.

LOJA DE MERCEARIA DE ANTONIO FRANCISCO PAES

12 PARTICIPA a todos os seus ami[…] e freguezes, que tem o seu n[…] estabelecimento de mercearia na rua da S[…]phia, n.º 7 e 9, em que tem á venda [...] grande e variado sortido de cêra em [...] em grum, que vende por os preços mais bar[...] tambem se encontra bom assucar e chás dif[...]rentes e café das melhores qualidades, seme[n]tes de couve e nabo, nacionaes e estrangeir[...] cordas de viola, verdigaes e allemãs; e mais fazendas identicas a mercearia, que tudo ve[n]de por preços rasoaveis.

Passa de Alicante

13 VENDE-SE na Mercearia de Joaqu[im] Maria de Almeida. Tambem [...] chegou muito bom queijo flamengo.

59, Rua da Sophia, 61.

Grande propriedade

14 VENDE-SE ou arrenda-se em glob[o] a propriedade de S. Marcos, pr[o]xima a S. Silvestre, pegada com a cerca [do] convento na mesma denominação, que se com[]põe de grande olival que tem para cima de [...] mil pés, uma area immensa de pinhal [...] lagar de moer azeite com tres varas, [...] de moer farinha, terra alta e baixa de seme[a]dura com agua de rega, boas pastagens, [...] d'habitação, etc. etc. As terras de semeadu[ra] azenha, e matto, tem uma renda annual [...]quida de 300 alqueires de milho pagos p[elo] S. Miguel de cada anno. Prestam-se todos [os] esclarecimentos e mostram-se os arrendame[n]tos em Mont'arroio, n.º 33, Coimbra. Deixa-se parte do valor da venda ou a totalidade [na] mão do comprador pelo juro que se conv[en]cionar.

Venda de 100 pinheiros

15 VENDEM-SE 100 pinheiros magn[ifi]cos para madeira, na serra d[as] Torres. Falla-se com Antonio Francisco, [na] quinta do Cedro.

Dois cysnes

Vendem-se dois cysnes, um branco e [um] preto, na quinta da Bemcanta.

Um olival

Vende-se um olival, a Villa Franca, [...] que é arrendatario Pedro Secco: elle dirá [...] quem se trata.

FIGUEIRA DA FOZ

Casa para banhistas

16 ALUGA-SE uma para boa familia, [na] rua do Paço, n.º 25. Tem [...] casas e magnificas vistas para o mar. Pre[ço] modico. Quem a pretender dirija-se a J. [...] á mesma rua e casa.

JOSÉ MARIA DIONISIO COM FABRICA DE PÃO NO CABREGAL DO SAL

17 VENDE farinhas por grosso e a [re]talho.

18 OFFERECE-SE um caixeiro a q[ual]quer individuo que o precise p[ara] o seu estabelecimento. Tem alguma pratica.

Quem o pretender póde dirigir-se a M[a]noel Ribeiro Azevedo da Costa Bastos, [re]sidente na Covilhã.

19 ANTONIO JOSÉ ALVES BORG[ES] vende uma porção de azeite [de] superior qualidade.

SUPPLEMENTO AO N.º 3351 DO CONIMBRICENSE

REPRESENTAÇÃO DOS HABITANTES DE COIMBRA

SENHOR!

A cidade de Coimbra, cuja historia gloriosa deve estar gravada na mente de todos os verdadeiros filhos de Portugal, e cuja altissima importancia não pode ser ignorada ou esquecida pelos gabinetes que, com maior ou menor successo, tem presidido aos destinos patrios; a cidade de Coimbra tem sido, para assim dizermos, systematicamente desprezada na distribuição dos melhoramentos materiaes, de que até hoje se ha dotado o paiz.

Não queremos fazer a historia d'esses factos, para não levantar controversias nem irritar animos menos prudentes e assizados; mas corre-nos o dever de apregoar bem alto a injustiça flagrantissima. e de colher d'ahi não diremos a convicção que está formada, nem a coragem que nos não fallece, mas a energia e a perseverança necessarias para requerer em todas as alçadas e advogar em todas as instancias as ponderosas determinações de nossos olvidados direitos e os robustos incitamentos de nossa vilipendiada justiça.

Senhor! Pelo contracto celebrado entre o gabinete transacto e a Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira Alta, estipulou-se que a estação *terminus* da nossa via internacional, fosse construida no logar da Pampilhosa, a doze kilometros para o norte d'esta cidade. Todas as mais sensatas e mais positivas indicações, como o mais vulgar conhecimento das circumstancias das localidades e dos principios technicos e economicos mais correntes, ordenavam que o ponto terminal do nosso grande caminho europeu se fixasse em uma população importante e rica, qual era a nossa, e de modo algum em um sitio ermo e pobre, sem valor agricola, industrial ou commercial.

Não o pensaram assim aquelles que então dirigiam os negocios da publica governação. A Pampilhosa foi preferida a Coimbra; o ermo foi preferido á cidade; e o logar onde não floresca nenhum dos elementos da riqueza nacional anteposto a uma povoação, que é capital de um dos mais ricos districtos do reino. Em qualquer outro paiz fomentar-se-ia primeiro o progresso das riquezas existentes; em Portugal desprezam-se essas riquezas para idear vantagens imaginarias e problematicas.

Este contrasenso foi todavia explicado pelo publico. Segredou-se a meia voz, e muito insistentemente, que para a escolha d'aquelle local interviera, não o conflicto das conveniencias topographicas, technicas, economicas, agricolas, industriaes, etc., mas simplesmente a imposição de certas conveniencias partidarias. Segredou-se tambem, e com não menor insistencia, que a directriz escolhida, abandonando o seu natural percurso pela grande bacia do Mondego, em uma região uberrima de riquezas, fôra antes traçada a contento de caprichos omnipotentes do que para satisfação d'aquelles principios austeros, que dimanam da fria contemplação scientifica d'esta ordem de problemas.

Verdade ou não, o erro consumou-se. A injustiça affixou-se nas columnas do *Diario do Governo*, e teve curso forçado de lei. A cidade reclamou tibiamente, mas não se sobresaltou. Entretanto alguns cidadãos avisados reclamaram em tom claro e peremptoriamente. Ninguem todavia os escutou ou attendeu, porque para os governos da nossa terra o bem publico tem sido até hoje o mais leve contrapeso na balança dos patrios destinos.

Estava, pois, definitivamente abandonado o traçado que devia procurar, como objectiva racional do seu *terminus* dentro do paiz, a cidade de Coimbra.

Havia-se transportado successivamente a estação terminal do interior da cidade para as suas immediações e d'aqui para a Pampilhosa. Como não era seguro arcar de frente com a vontade dos seus habitantes, illudiram-se pouco a pouco, disfarçadamente, as promessas e o que é mais todos as legitimas conveniencias.

A estação afinal ficára destinada á Pampilhosa, e n'esta conformidade, o contracto realisado com a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes da Beira Alta.

Logo depois da concessão levantou-se uma lucta encarniçada entre as duas companhias rivaes. A da Beira Alta imaginava que, terminando a sua linha na Pampilhosa, ficaria á mercé das vontades leoninas da Companhia do norte e leste, ao passo que, se continuasse a sua linha até ao mar, não só se libertava do jugo, mas, preparando um facil accesso aos seus materiaes, lançava o germen do futuro desenvolvimento da sua linha, que assim ia entestar com o oceano em um tracto de costa, dotado agora apenas de um porto secundario, mas favorecido por magnificas condições topographicas e geologicas para a traça de um porto artificial, não só de alta importancia para o paiz mas de uma importancia peninsular e européa incalculaveis.

A Companhia do norte e leste, muito mais prudente e portugueza, não previra, na sua já larga existencia de vinte annos, as vantagens, que para ella certamente convergiam e que o paiz podia auferir com a construcção de um ramal que, partindo de Coimbra pelas populações marginaes do campo na margem direita do rio, fosse ligar esta cidade com a Figueira. Jámais meditou em que d'est'arte senhoreava de todo o activo movimento que assetalisa esta região e de todo aquelle que quaesquer melhoramentos no porto da Figueira viessem a creasse de futuro. Nem mesmo pensou em que por essa fórma, destinaria sempre á sorte da Companhia, que mais tarde viesse explorar a viação accelerada na região da Beira Alta, estabelecendo por ahi uma communicação internacional. Quando, porém, viu ameaçados de ruina total estes interesses, correu a estorvar os passos á sua perigosa rival.

Com a critica de todos estes factos fortificar-se-há o nosso direito. Dispostos, senhor, como nos achamos, os habitantes do municipio de Coimbra a fazer prevalecer os nossos direitos aos interesses das Companhias, entraremos desassombradamente na apreciação de todas as occorrencias. De resto faremos justiça. Os municipes de Coimbra, que a reclamam, não pódem nem necessitam de a negar a ninguem.

Portanto qual é o espectaculo que temos presenceado? Uma das Companhias, com um verdadeiro e largo sentimento dos seus interesses, procura desaggravar-se de todas as peias; a outra, em lucta até hoje com difficuldades internas, sobrecarregada com a construcção gratuita de um ramal, não tem visto até agora, mas comprehendeu por fim que a ligação da sua linha com a villa da Figueira da Foz constituia uma condição indispensavel á sua prosperidade.

Com estes elementos se tem nutrido a lucta entre as duas Companhias. Até aqui, porém, ainda não vimos debaterem-se claramente senão os interesses d'ellas.

Já entrevimos, é verdade, que um ramal, partindo da Figueira da Foz, seria particularmente vantajoso á linha em que viesse entroncar. Determinar racionalmente o ponto de entroncamento, tal é problema.

Duas soluções se apresentam actualmente em frente uma da outra. Uma, a do entroncamento na Pampilhosa, apontada em o contracto provisorio de 3 do corrente mez de setembro; a outra, a do entroncamento em Coimbra, sollicitada em altos clamores pela cidade. Convém comparar estas soluções.

A primeira, a do entroncamento na Pampilhosa, destina-se a um percurso medio de cêrca de cincoenta kilometros; a segunda destina-se a um percurso medio da mesma extensão. Por este lado são as soluções exactamente eguaes.

A primeira não toca em nenhuma população importante, porque Cantanhede é uma villa pobre, cujos recursos mal chegam para si, e Montemór tem forçosamente de ficar a oito kilometros sul da estação correspondente. E não ha outras populações, se exceptuarmos aldeias e casaes disseminados e pobres. A segunda parte da uma cidade com alguns milhares de visinhos; tocará em todas as populações marginaes dos campos de Coimbra na margem direita do rio, ou, para se dizer mais á justa, atrevessará essa extensissima e riquissima população campesina, que quasi ininterruptamente se abriga, em uma linha de cincoenta kilometros, na falda das collinas que marginam ao norte e nascente a verdejante planicie dos campos; e vae tocar em Montemór-o-Velho, no mercado de cereaes o mais procurado e frequentado do paiz. Sob este ponto de vista as vantagens da segunda solução não pódem soffrer confronto.

A primeira solução, a da Pampilhosa, atravessa uma região onde a cultura é pequena, insignificante ou nulla. Á parte um pequeno tracto da Bairrada, a linha correrá por cerros safaros e escalvados onde o trabalho é duro para o homem e a recompensa pouco lusida, deixando para as bandas do mar, a distancia de muitos kilometros massas de pinhaes, cuja exploração esse trajecto pouco favorece. A segunda solução, a de Coimbra, parte de uma região, onde se cultiva tudo o mais necessario á vida, e percorre uberrimos terrenos proprios a todas as culturas. O viajante, que seguir para o mar, encontra á esquerda a ondeante planicie verde de uma feracidade excepcional e, na epocha das culturas, de uma belleza surprehendente; e á direita sobre a sua cabeça vê, na corôa das collinas, a massa escura dos olivedos, a massa sadia dos pinheiraes, desenhando-se severamente na côr cerulea do ar e contrastando com a tranquilla verdura dos milhos. Os appellos da riqueza e as seducções de paisagem a compellir o homem a encaminhar para alli os productos maravilhosos da sciencia e da industria!

A primeira solução, a da Pampilhosa parece estar contractada, por contracto já ultimado em Paris,—não obstante a concessão ainda depender de um tribunal arbitral e da sancção do parlamento!—pelo preço kilometrico de réis 22:500$000. A segunda solução custaria talvez mais dez contos de réis o kilometro. Mas, além de não poder argumentar-se com a differença, porque o parallelismo estabelecido demonstra que a importancia da segunda solução justifica até um maior sacrificio, acresce que o movimento proprio aos pontos tocados da linha de Coimbra, em passageiros e mercadorias, sendo extraordinariamente mais intenso, produziria rendimentos bastantes para remunerar de um modo condigno todo o capital empregado, ao passo que na primeira solução esse movimento especial de certo não recompensa o capital. Assim pois, ainda d'esta maneira a solução de Coimbra não soffre confronto possivel com a da Pampilhosa.

Portanto o entroncamento na Pampilhosa de uma linha ferrea que parta da Figueira da Foz, representa relativamente ás condições immanentes quer aos pontos extremos, quer aos pontos intermediarios, uma solução negativa. Toda a solução negativa deve ser abandonada. Sempre é tempo de a abandonar e substituir por uma solução positiva e racional.

É evidente, pois, pelas considerações expostas, que o entroncamento se deve fazer em Coimbra. Deve todavia ponderar-se que não é justo deixar uma grande companhia, como a da Beira Alta, com o entroncamento da sua linha na via do norte, em um ponto tal que, annullada a solução da Pampilhosa, ella fique inteiramente subordinada ás exigencias e imposições da outra companhia.

Senhor! Não é justo, nem o pretendem os habitantes de Coimbra; e é precisamente n'esta parte que se nos depara uma solução, que se nos afigura tão decisiva para a Companhia da Beira Alta, como para o governo, e que, attendendo ás justissimas reclamações da cidade, e dando plena satisfação a seus offendidos direitos, permittirá o entregar ulteriormente ao mais habilitado a posse da linha d'esta cidade á Figueira da Foz pelo trajecto que havemos indicado. Tal é o nosso alvitre.

Se áquem do Bussaco a linha da Beira Alta, em vez de se precipitar sobre a do norte, se cingir mais de perto aos montes até vir tocar em um ponto visinho da cidade, a linha sómente abandona tres ou quatro kilometros, e soffrerá apenas o desvio real de quinze. Computando o custo kilometrico d'esta variante a 50:000$000 réis, preço maximo, sommar-se-hia o resultado de 750:000$000 réis. Ora estando a Companhia da Beira Alta obrigada, pelo seu contracto de adjudicação, a construir em Coimbra um pequeno ramal que, partindo do interior da cidade vá entroncar proximo á ponte sobre o Mondego; e sendo este ramal de um preço fabuloso, por atravessar terrenos, cuja expropriação é subidissima, e ter de assentar sobre obras de arte, de um custo excessivo, para o pôr a salvo dos perigos e injurias das cheias do Mondego, chegando a orçamental-o alguns technicos, para ser executado convenientemente, em cêrca de 600:000$000 réis; e sendo por outra parte dispensavel este ramal, o estado, libertando a Companhia da Beira Alta d'este onus, apenas teria de indemnisal-a da quantia minima de 150:000$000 réis.

Esta indemnisação deverá ainda diminuir, se se attender a que o entretenimento d'este curto ramal, com todo o seu pessoal, material circulante, reparações, etc., representará para a Companhia um juro negativo pelo menos de 25:000$000 réis annuaes, o que equivale a um capital de cêrca de 500:000$000 réis.

Portanto a unica solução possivel, harmonica com os nossos desejos; harmonica com os interesses da Companhia depois de abandonada, pelos motivos apontados, a continuação pela Pampilhosa; harmonica tambem com a necessidade de acatar as reclamações de todos os interesses das Companhias, que se reputem lesadas;—a unica solução possivel será transferir a estação *terminus* da Pampilhosa para Coimbra.

Não prevalece contra esta solução a clausula dos contractos da Companhia do norte e leste, relativa a definição do parallelismo das vias ferreas em regiões proximas. O parallelismo ha de definir-se pela orientação da directriz e não pelo traçado de alguns kilometros. Diversa interpretação da que propomos será sophistica e inconsequente.

Reconstruindo agora a linha ferrea da Beira Alta, desde a fronteira até ao mar, pelo projecto que temos a honra de submetter á esclarecida apreciação de Vossa Magestade, teriamos: 1.º tracto do caminho entre a fronteira e o Bussaco; 2.º tracto de caminho entre o Bussaco e Coimbra; 3.º tracto de caminho entre Coimbra e a Figueira. O trajecto total ficaria augmentado apenas do tracto n.º 2, isto é de quinze kilometros o maximo, que, se é um pequeno augmento relativamente ao percurso da nossa linha, será minimo relativamente ás communicações com o estrangeiro.

Com esta mesma combinação ficaria assegurado todo o movimento que, no percurso da linha internacional, tivesse de permutar-se com Coimbra; e a Figueira, adquirindo as relações directas com a nossa cidade, que não pódem ser indifferentes a uma villa creada artificialmente, conservava as suas relações com esses mesmos pontos.

A Figueira não póde oppor-se a estas ponderosas reclamações. Dotada de excellentes condições topographicas para se tornar mais tarde um importante emporio commercial, a Figueira não poderá olvidar os seus principios nem os valiosos subsidios que, para o seu desenvolvimento, têm fornecido as populações marginaes do rio. A Figueira terá o bom senso e o patriotismo de se não oppor a uma solução harmonica com todos os interesses; e quando se oppozesse, não podemos acreditar que a sua voz interessada podesse abafar os gritos da nossa offendida justiça.

Senhor! O governo de Vossa Magestade já reconheceu que era preciso fazer-nos justiça. E julgando fazel-a, prometteu a construcção de um ramal de *encurtamento* a ligar Coimbra com Montemór-o-Velho.

Esta solução, manifestando os bons desejos do governo, significa apenas que elle está possuido da profunda convicção de dever acatar as nossas vontades e satisfazer-lhes; mas é uma solução por um lado quasi impraticavel, e por outra parte redundante.

Um ramal de *encurtamento* entre esta cidade e Montemór fica excessivamente caro, pelo preço das expropriações e obras de arte. O sacrificio não equivale aos resultados, e os habitantes d'este municipio regeitam todas as soluções que imponham ao Estado sacrificios extraordinarios. Não sendo um ramal de *encurtamento*, só poderá ser outro, construido no percurso de trinta kilometros pela falda das collinas. Ora, se o governo está resolvido a construir esse ramal, melhor poderá contractar com a Companhia da Beira Alta uma variante do Bussaco para Coimbra. O ramal custaria cêrca de 900:000$000 réis. A variante, com a indemnisação de que fallámos, custaria pelo calculo menos favoravel 150:000$000 réis. A differença ainda permittiria o subsidio de 15:000$000 réis kilometricos á Companhia que mais tarde construisse o ramal de Coimbra á Figueira da Foz.

Senhor! Por qualquer lado que a consideremos, a solução que apresentámos, afigura-se-nos a unica razoavel e satisfactoria.

Se o governo de Vossa Magestade ponderar e acolher os nossos rogos, elle fará um grande e valioso serviço a esta cidade, ao seu municipio e ao seu districto, sem lezar interesses creados mas secundarios, e respeitando antigos interesses primordiaes e capitaes.

Não prevalece contra a solução proposta a realisação do contracto provisorio de 3 de setembro ultimo. Esse contracto é impugnado por outra Companhia; e quando o não fosse, nunca podia um contracto provisorio, principalmente respeitador dos interesses de uma Companhia, sobrepujar na mente do Governo os prejuizos d'um tracto de terra povoado por cem mil habitantes. O contracto está dependente da sancção parlamentar. O contracto está dependente de um tribunal arbitral. Resta ainda muito tempo, para entabolar as negociações no sentido apontado. Seria inacreditavel que um contracto provisorio não podesse ser rescindido pelos motivos de elevadissima significação, que havemos ponderado!

Senhor! Espalha-se no publico que esse contracto provisorio foi precipitado pelas suggestões da Companhia da Beira Alta.

Não fazemos aos ministros de Vossa Magestade a injustiça de o acreditar; a sua honradez e boa vontade de servir o paiz tem sido sobejamente experimentadas. Nós mesmo, n'esta representação, apresentámos já a prova opposta aos dictames da malevolencia. Mas, se o gabinete quizer desmentir de uma fórma cathegorica esses inacreditaveis boatos, deverá, continuando no caminho encetado, entrar em combinações com a Companhia da Beira Alta para que esta suspenda os estudos technicos que vae encetar da Pampilhosa em diante; e deverá, por outra parte, ordenar que, nas regiões indicadas n'esta representação, se proceda immediatamente a todos os trabalhos necessarios para o esclarecimento do problema.

Senhor! A cidade de Coimbra, que com o mais fundamentado motivo se orgulha de ser, em o nosso pequeno paiz, o coração que impulsiona o movimento intellectual, e que tem por corôa e remate dos seus altivos brazões a soberba e severa construcção da Universidade; a cidade de Coimbra que sempre se extremou nas luctas ardentes da liberdade, e que tem em todas as dolorosas crises do paiz affirmado o seu patriotismo; a cidade de Coimbra que assenta na encosta de formosissimas collinas e defronta com a mais pittoresca e esplendorosa paizagem; a cidade de Coimbra, cujos brazões nobliarchicos buscam as suas raizes na profundidade dos tempos; esta antiquissima cidade que presenciou as luctas intestinas entre os godos, que viu ferir debaixo das suas muralhas mais de uma batalha gloriosa nos inicios da monarchia; esta cidade que o grande marquez de Pombal consagrou na historia como a séde dos estudos patrios; a cidade que tem dado á patria tantos e tão illustres filhos; a cidade que topographicamente é a chave da grande bacia do maior rio que nasce dentro do paiz; a cidade de Coimbra que, para inumerar os seus titulos á consideração dos poderes publicos, teria de gastar um tempo consideravel; pede, reclama, insta para que, depois de tão longo olvido por parte dos Governos, depois de tanto despreso por parte dos poderes do Estado, sejam afinal attendidas as suas reclamações.

Nunca é tarde, Senhor, para dispensar justiça aos povos. Os homens são todos falliveis; e a sua fallibilidade só póde corrigir-se pelo estudo, pela applicação incessante e severa de todos os principios scientificos. Ora todos os principios de uma boa, economica e sabia administração ensinam que, antes de se consumar um erro, é sempre tempo de o resgatar. Os ministros de Vossa Magestade, o parlamento, onde faremos advogar os nossos direitos, não pódem nem devem, sem incorrer na publica reprovação, insurgir-se contra os dictames mais sensatos da sabedoria.

Senhor! Não póde escrever-se levianamente a sentença da morte de uma cidade, que se tem conservado sempre, desde o principio da monarchia até hoje, na elevada cathegoria de terceira cidade do reino. Não póde assignar-se essa sentença de morte; e nós Senhor, se houvermos de presenciar a ruina da nossa estremecida patria, faremos ao menos sentir diante do paiz os nossos energicos protestos e seremos compellidos a mostrar pelos meios mais positivos que a lucta pela existencia é na vida biologica, como na vida social, uma posição imperiosa, inilludivel, fatal.

Senhor! Taes são as nossas reclamações, ou antes as reclamações da nossa justiça. Se a sua voz chegou tarde aos ouvidos de Vossa Magestade, nem por isso perdeu nada da austera e soberana nobreza do seu porte; nem por isso amorteceu, na aureola de luz que a circunda, o brilho esplendoroso.

Senhor! Esperámos justiça!

sus, e pae incognito, fallecida em 5.
Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:348.

5 A [...] casas amarellas aos Oleiros, ou juntas, ou aos andares separados.

e qualquer contracto que diga respeito áquelles bens.

19 A [...] vende uma porção de azeite de superior qualidade.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3352 | Terça feira 16 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

ELEIÇÕES

Está marcado o dia 19 de Outubro proximo para se proceder ás eleições de deputados.

Teremos mais uma vez de ver representar uma farça eleitoral, ou sairá da urna a expressão da vontade do paiz?

Os partidos, ou mais verdadeiramente os interesses e paixões particulares, agitam-se, sob o pretexto apparente do bem publico.

O governo está sendo accusado por muitos de empregar meios irregulares para falsear o voto popular.

Queixam-se em especial do grande numero de demissões e transferencias que tem feito, com o intuito de *montar a machina eleitoral*, conforme o pedem as suas conveniencias.

A esse respeito diremos, que o ministerio está no seu pleno direito de demittir, ou transferir as auctoridades de confiança, que se lhe declararem manifestamente hostis no acto eleitoral. O contrario seria pretender a mais completa exautoração dos poderes publicos.

Parece-nos, ainda assim, que tem havido excessos n'esse objecto; e que o governo em muitos casos se tem prestado a satisfazer as vinganças dos seus partidarios. E comtudo a energia podia muito bem conciliar-se com a prudencia.

Se, porém, achamos que ao governo assiste o direito de exigir que as suas auctoridades de confiança o não atraiçoem e guerreiem; tambem entendemos que nenhuma auctoridade póde intervir no acto eleitoral, por meio da violencia, da pressão e da corrupção; e é por exemplo violencia, pressão e corrupção revoltante o servir-se do recrutamento com promessas ou ameaças, para comprimir e falsear o voto do povo.

As eleições pertencem aos eleitores, e estes devem ter plenissima liberdade de dar o seu voto, sem constrangimento de qualquer ordem que seja.

Tambem nos repugna o systema que vemos adoptado pelo actual governo, que n'essa parte não faz senão imitar os seus antecessores.

Em geral o governo *despacha* um deputado; e sem mais consulta nem attenção manda impol-o pelo intermedio das suas auctoridades aos diversos circulos eleitoraes. Isso não passa de uma burla indecente, obrigando os eleitores a representar um papel de comedia.

Os candidatos quer fossem opposicionistas, quer ministeriaes, deviam ser escolhidos nos comicios populares.

Pois o governo não tem para o apoiar senão as auctoridades? Não tem tambem um partido? Pois era a este que nas diversas localidades, reunido em comicio, cumpria fazer a indicação do candidato.

E isto que dizemos com relação ao governo, tem tambem em grande parte cabimento relativamente aos grupos, ou partidos da opposição, que em vez de se basearem na opinião publica, e de procurarem ouvir previa e publicamente o povo, decretam de Lisboa os deputados que têm de ser propostos.

E' este um vicio radical em todos, e de que difficilmente veremos curados os homens politicos entre nós.

Temos tambem visto fallar da negativa do governo em se prestar a proteger certas pretendidas candidaturas.

Não sabemos se o facto é verdadeiro; mas a sel-o diremos com a franqueza de que nos prezamos, que os ministros não devem ter que intervir em tal assumpto, e que esse pretendido apoio não é mais do que a consequencia do costume inveterado em que se está de procurar de preferencia o auxilio ministerial em vez do voto livre das povoações.

Dizemos isto com esta liberdade e isenção, porque não é do nosso caracter estar a torcer a verdade e a justiça em beneficio de pretensões partidarias.

Bem alto proclamamos aqui estas verdades ao governo e aos chefes dos partidos politicos. A *eleição* quer dizer *escolha*; e essa *escolha* pertence aos *eleitores*. Se ella ha de ser feita exclusivamente pelo governo e chefes de partido, então serià mais commodo e mesmo de menos immoralidade, que se limitasse esta farça a simples *despachos* dos ministros e d'esses chefes, em vez de se tratar de seduzir, corromper e enganar os eleitores.

O systema representativo tem sido indignamente falseado em Portugal. Theoricamente parece ser muito vantajoso; mas as paixões e a má fé politica tudo transtornam e prevertem. O povo é que vem a ser burlado vergonhosamente.

Ás eleições, como têm sido feitas quasi todas desde 1834, se póde ir buscar a causa da maior parte dos abusos, vexames e crimes que se têm commettido em todo o paiz; e n'esse ponto nenhum partido ou facção politica póde lançar a pedra. Ainda está para vir o primeiro partido, que subindo ao poder alli cumpra fielmente as suas promessas feitas na opposição.

Em maior ou menor grau corrompe-se, violenta-se, transgride-se a lei, concedem-se favores em beneficio particular e prejuizo do publico, arvora-se o engano e a trapassa em systema, despacha-se para os empregos os menos dignos, se isso convém; em fim nada se poupa para que as eleições não sejam a expressão da opinião publica, mas o resultado das imposições superiores.

E note-se que com isto não queremos lançar toda a culpa aos governos. Em regra as opposições empregam tambem meios cavilosos e altamente condemnaveis para derrotar os candidatos que os governos e as auctoridades querem impôr.

Na épocha das eleições vê-se com

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXV

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Londres, 31 de Agosto de 1879. — Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Meu caro Collega bicolor. — Não quero deixar que, em um ponto de tanta importancia moral e politica, como é o julgar e qualificar os excessos e crimes que as influencias maçónicas attrahiram sobre a nossa Patria, se passe por cima das cousas e dos factos como cão por vinha vindimada.

Escreve o meu Amigo, a respeito d'essas feias nodoas que o *Mindello* (ou, por mais exactidão, O 16 DE MAIO, NO PORTO, EM 1828) lançou no caracter nacional:

«Ninguem pode negar com justiça, que «desde 1834 se praticáram numerosissimos «crimes politicos, e alguns com circumstan«cias bem odiosas e aggravantes..... É porém «mister, não diremos justificar, mas explicar as «causas desses crimes. Só assim é que a apre«ciação pode ser imparcial:»

Sam verdadeiras e justas ambas as sentenças; mas vejamos *unde mali labes?* ¿donde nasceu principalmente esse terrivel chorrilho de males que arruinou e deshonrou tão profundamente a nossa Patria?

É á insurreição mencionada (inteiramente maçónica) de 16 de Maio, que devem sobretudo e principalmente imputar-se todos os males que depois têm arruinado Portugal politica, moral e financeiramente.

¿Quem deu a uns poucos de mil soldados, e alguns centos de maçons, o direito, de quererem ELLES impôr á grandissima, incontestavel e popular maioria da nação Portugueza uma lei revolucionaria, dictada (isto é, *referendada nominalmente*) pelo inimigo o mais odioso —renegado, traidor á sua Patria — perseguidor, insultador, vilipendiador de seus compatriotas?!

Tudo o que outros—sem exceptuar a mim proprio—escreveram e dissertáram a respeito dos *direitos*, ou *não-direitos*, de D. Pedro, ou D. Miguel, ou D. Maria, foram verdadeiramente baboseiras, superfluidades, fora da verdadeira questão.

Não estava nisso o *busillis*, o amago, a essencia, a verdade logica e natural do negocio.

A solução verdadeira estava no FACTO, *patente e incontestavel*, de que, a maioria grandissima do Povo Portuguez (cujo voto faz a Legitimidade, porque as nações independentes não têm superior neste mundo) não queria tal systema, tal constituição, taes leis; despotica e arbitrariamente dictadas. E sobre tudo, dictadas em nome de um tal homem, um fatuo instrumento da maçonaria, como era D. Pedro — que não foi outra cousa. E todos os encomios, e heroicidades com que a maçonaria o adorna e exalta, não passam de pura e calculada hypocrisia.

Aproveitáram tal instrumento a Maçonaria e o fatuo Liberalismo Portuguezes, para lhes servir de capa, e centro, e bandeira; como elle os aproveitou com gosto, para não ficar na Europa com cara..... não quero dizer de quê; quando, ao desembarcar na Inglaterra, encontrou, que o *Imperio da Peninsula* (cuja corôa esperava cingir) se tinha gorado, em quanto elle e o Pedreirismo engendravam no Rio a farça da «abdicação». Algum dia publicarei o que sei, felizmente, de positivo a esse respeito; pois não costumo affirmar positivamente aquillo de que não tenho provas.

Negar que a maioria grandissima, a massa na Nação Portugueza, viu logo com forte repugnancia o resultado das manobras, dos enganos, e das maçonicas intrigas dos Pedristas (ou *Pedreiros*), é peccar contra o Espirito Santo, é negar a verdade innegavel, clara, patente, reconhecida por tal.

¿Por que razão os *Lacerdas*, os *Barradas*, feitos Ministros de proposito (com surpresa de toda agente (*a*), em 1825), para instrumentos maçonicos da intriga que se veiu a seguir — donde resultou a bonita condição actual da nossa Patria — não quizeram depois convocar as *Córtes verdadeiras, e nacionaes*, para approvarem, aceitarem, e sanccionarem (se quizessem) a Carta maçonica; como era regular —e como, se bem me lembro, D. Pedro mesmo determinára?

¿Pode alguem crer, que o *Grão-Mestre Furta-côres*, e *Furta-caras*, não estava de accordo, no Porto, com os Magnates da *Trôlha*, em Lisboa, quando, lá da Cidade *Tripeira*, ameaçava, de «marchar com as forças do seu

(*a*) Na vespera do dia em que os dois Ministros foram nomeados (sabendo-se que se estava mudando o Ministerio) fui eu visitar a familia do Desembargador do Paço, *João de Figueiredo*; e falando-se do Ministerio que estava no chôco; disse eu: «¿Quem teremos nos por Ministros ámanhã?« — A Sr.ª D. Anna, mulher do Desembargador, que tinha graça, e era um pouco satirica, disse, a rir-se:—«Eu lhe nomeio dois—*Lacerda* e *Barradas*» (como nomeações que só por escarneo se podiam imaginar). Apparece no dia seguinte o novo Ministerio, e nomeados para o Reino, e Justiça, *Lacerda*, e *Barradas*—os mesmissimos que a Senhora nomeava gracejando. Fui logo felicital-a pela advinhação.

espanto, que muitos dos homens que no seu tracto particular são de uma honestidade exemplar, perdem essa nobre qualidade e prestam-se a praticar actos os mais censuraveis.

Ás deshonestidades de um lado, trata-se de contrapôr outras eguaes. Procuram-se os fins, sem fazer escolha dos meios.

Estes factos são de todos sabidos; mas as paixões partidarias e pessoaes não deixam de os fazer escurecer.

Sabemos que são totalmente inuteis estas nossas considerações, porque a politica de tudo se ri, e tudo despreza; mas não havia consideração alguma que nos obrigasse a calar a nossa opinião e o nosso sentimento.

Se, porém, esta linguagem não agrada aos governos e aos partidos; satisfaz á nossa consciencia, e tanto nos basta.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

Vae partir para Lisboa a commissão encarregada de apresentar ao governo a representação dos habitantes de Coimbra e seu concelho, ácerca do caminho de ferro.

E' composta dos srs.: presidente, dr. Augusto Rocha; vice-presidente, Francisco de Sousa Araujo; secretario, Joaquim José Rodrigues de Sousa; e vogaes, Abilio Roque de Sá Barreto, Antonio Clemente Pinto, João Antonio Cardoso, João Matheus dos Santos, Joaquim Gualberto Soares, Manoel Augusto Rodrigues da Silva, Manoel Gomes Leite e Manoel José da Costa Soares.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A INDIA PORTUGUEZA

Um nosso illustrado amigo, natural da India Portugueza, nos expoz ha dias as desastrosas consequencias que provirão para aquellas nossas possessões do tratado que ultimamente foi feito com a Inglaterra. E sabemos que teve ha dias occasião de expor pessoalmente em Lisboa ao sr. ministro da marinha as suas opiniões ácerca d'este grave assumpto.

Com referencia a esse tratado diz um nosso collega da capital, orgão do partido progressista, o seguinte:

«O sr. Antonio Augusto de Aguiar parte na proxima semana em direcção a Brindisi, onde vae tomar o paquete que o deve conduzir a Goa, onde chegará nos fins de Outubro.

O commissario do governo inglez deve achar-se alli por essa épocha, começando desde logo os trabalhos para a execução do tratado, que é uma das *obras primas* do governo regenerador.»

Tem razão o collega em se queixar do governo regenerador, por ter negociado um tratado tão nefasto; mas a justiça pede que se diga, que sobre o governo progressista pesa tambem uma grande responsabilidade; pois que logo que subiu ao poder se apressou a instar para que o parlamento approvasse o referido tratado!

São por estas e outras miserias dos differentes partidos politicos, que elles se desconceituam e perdem a auctoridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CURIOSIDADE HISTORICA

O PIRÃO

Até ao anno de 1828 havia em Coimbra um criado de estudantes, chamado o Pirão.

Quando em Junho d'aquelle anno sairam d'esta cidade para a Galliza e Inglaterra os estudantes liberaes, emigrou com elles o Pirão; e da mesma fórma veiu na expedição para o Porto, mostrando por muitas vezes na defeza da serra do Pilar a sua valentia.

Acabada a luta civil regressou para Coimbra; e em logar de continuar a ser moço de estudantes, estabeleceu no bairro alto, no extincto collegio de S. Jeronymo, uma hospedaria.

Alli, porém, adquiriu muito mau credito, pelo seu pessimo comportamento.

De sociedade com alguns individuos de má nota, entrou com elles em varios roubos que se fizeram nos suburbios d'esta cidade.

Um d'elles foi a um almocreve na Volta das Calçadas, deixando alli ficar um bonnet muito conhecido, que usava.

Foi ter esse bonnet ao poder do juiz de direito Antonio Gaspar Tavares de Carvalho, e receando o Pirão que por esse facto se lhe provasse a cumplicidade no roubo, exigiu dos seus collegas e outros protectores que a sucia tinha em Coimbra, que o bonnet lhe voltasse á mão, e que se abafasse o processo, ameaçando que, se assim não acontecesse, denunciava tudo.

Este facto, e outras desintelligencias que já havia, por causa da divisão de varios roubos, determinaram os companheiros do Pirão a desfazer-se d'elle.

Projectaram em um domingo, no fim de Agosto de 1836, um roubo a casa de um proprietario da freguezia de S. Martinho do Bispo, e com elles foi o Pirão e um seu criado.

Marcharam pela margem direita do rio, e chegando para baixo da Memoria, no porto de Monte-são, alli um dos companheiros, Francisco José Teixeira Accursio, sapateiro, (que em 1846 se veiu a tornar celebre, pela parte importante que tomou no horroroso assassinato do infeliz José Antonio da Silva Rocha, o *Campeão*, praticado em uma casa da rua da Sophia, em a noute de 24 de Janeiro d'aquelle anno), foi o primeiro que com uma espada que levava deu traiçoeiramente uma cutilada na cabeça do Pirão. Os outros assassinos coadjuvaram-no e o atraiçoado caiu morto.

O criado do Pirão fugiu para o areal do rio, mas os malvados perseguiram-no e mataram-no tambem.

Talvez hoje alli não haja em Coimbra quem saiba o nome todo do Pirão. Era *José Simões Pirão*.

Como curiosidade vamos reproduzir um annuncio, que elle fez publicar em o n.º 4 do periodico o *Artilheiro*, do Porto, de 5 de Setembro de 1835.

«*José Simões Pirão*, faz saber, que no dia 1.º do mez de Outubro do corrente anno abrirá na cidade de Coimbra uma decente e commoda hospedaria, no convento que foi dos frades Jeronymos, situado ao Castello d'aquella cidade, aonde os senhores que queiram honrar este estabelecimento encontrarão as commodidades que possam desejar, e o mais decente tratamento, tudo por limitados preços.

Esta nova hospedaria, pelo local, em que se vae abrir, bairro alto da cidade, é particularmente destinada para os senhores estudantes que frequentarem a Universidade, aos quaes se faz saber, que alli terão, cada um d'elles, um decente quarto, independente sobre si, para sua habitação e estudo,—almoço de chá ou café, ou de garfo,—jantar de sopa, vacca, arroz, prato do meio, e sobre-mesa;—e ceia de um prato de carne, ou aves, ervas, sobre-mesa, ou chá—calçado limpo, luz, criados para os servir, etc., etc., tudo servido pelo melhor modo e decencia, e pelo commodo e limitado preço de 8$000 réis mensal. Os srs. que quizerem ter uma sala para visitas independente, além do seu quarto de cama, para o que esta hospedaria offerece todos os commodos, pagarão mensalmente 9$600 réis.

Haverá uma sala para visitas commum a todos os srs. que quizerem, debaixo das ditas condições, habitar esta hopedaria. Não haverá hora certa do jantar por não ser compativel com as horas das aulas de todos os srs. estudantes. Fica comtudo á sua escolha comer em mesa redonda, ou cada um por si.

Haverá um gabinete de leitura, aonde se encontrarão todos os periodicos do reino, cuja leitura será *gratis* para os srs. que habitarem a hospedaria.

Em todos os domingos e dias santos haverá uma missa na egreja que pertence ao edificio da mesma hospedaria.

Todos os srs. que pretendam um outro tratamento, differente do que fica exposto, poderão entrar em outro qualquer contracto, que será exactamente cumprido na conformidade do que se ajustar.

Favorecido, ha 17 annos, pelo brioso e respeitavel corpo academico, a quem *José Simões Pirão* se linsonjeia de ter servido sempre com infatigavel zelo, honra e fidelidade, elle espera que o favor da sua efficaz protecção lhe será continuado, e tanto mais quanto é geralmente sabido ser elle uma das muitas victimas, a quem a usurpação fez correr as terras do exilio, e que agora restituido á patria, na defeza da qual verteu o seu sangue e esteve em risco de perder a vida, procura um estabelecimento, que podendo ser-lhe, pelo generoso auxilio dos seus amigos, proveitoso, não o é menos ao publico, particularmente aos srs. estudantes que lhe houverem de fazer a honra de continuar a utilisar-se dos seus serviços.»

Deverá causar extranheza, que querendo o Pirão em Setembro de 1835 annunciar que no dia 1 de Outubro proximo tencionava abrir a sua hospedaria no collegio de S. Jeronymo, d'esta cidade, não mandasse aqui publicar o annuncio, e pelo contrario o fizesse publicar no *Artilheiro* do Porto.

A explicação d'esse facto é porque não havia n'essa épocha nenhum periodico em Coimbra.

Depois da restauração do governo liberal n'esta cidade, o primeiro periodico que se publicou em Coimbra foi a *Sentinella Conimbricense*, de que saiu á luz o 1.º numero no dia 25 de Outubro de 1834, terminando com o n.º 35 no dia 15 de Janeiro de 1835.

O periodico que houve posteriormente foi o *Academico* (1.º d'este nome em Coimbra), de que se publicou o n.º 1 em 11 de Janeiro de 1836, e o n.º 49 e ultimo em 28 de Junho do mesmo anno.

Por esta fórma durante quasi um anno completo (Janeiro de 1835 a Janeiro de 1836) não se publicou em Coimbra periodico algum, tanto politico como litterario.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

---

commando, contra a Capital, se a Carta não fosse logo aceita, promulgada, e jurada, sem mais delongas ou ceremonia?!...

Bem sei que o meu Amigo me ha de querer argumentar com a pertendida acquiescencia do Reino, em se não mover e levantar, logo depois da morte de D. João VI; e consentir, que a Regencia maçónica, dirigida por *Lacerda* e *Barradas*, começasse governando em nome de D. Pedro, no mesmo nome cunhasse dinheiro, etc.

Mas tal reconvenção não colhe, por que a nação, que não suspeitou traidores á Patria no Ministerio e na Regencia, por isso, se deixou embalar e illudir, pela artificiosa nomeação do Duque de Lafões, e do Arcebispo Antonio José Ferreira—ambos os quaes gozavam inteira confiança da maioria nacional e legitimista, — sendo assim trahida esta e lograda.

A Maçonaria Governativa, (que «matou» *officialmente* a D. João VI... quatro dias depois que os celebres «*insultos nervosos*» lhe tinham dado cabo), teve a precaução (parece que sob inspirações tambem do celebre Medico *Abrantes*), de fazer partir logo, *clandestinamente*, n'um pequeno vaso veleiro, o Cyrurgião *Aguiar;* para ir arranjar com D. Pedro (e tenho razões de crer, que sob os auspicios tambem de *Lord Stuart*, e das Instrucções Inglezas de *Canning*) o bello presente da *Carta Chalaça;* e todas as mais determinações despoticas, que decretou, sem a minima ceremonia; em quanto os *Lacerdas* e a Maçonaria demoravam a partida do Duque e do Arcebispo, «*preparando-lhes as Instrucções*»!..... Isto não foram mais que pretextos, para dar tempo a que a *mezinha* de que fôra portador o *Cyrurgião*, tivesse produzido o seu effeito, dando-nos a *Carta*, etc., antes da chegada ao Rio da solemne Deputação *d'enzampa*!...

Mas ¿porque se não atreveram o vesgo Lacerda e o outro manhoso pedrista, ou *pedreiro*, Barradas, a convocar as Côrtes, a verdadeira e legitima Representação Nacional? Porque sabiam muito bem que ellas mandariam a tola e insultante Carta para os confeiteiros, ou para a *casa do despacho*.

Á vista d'estes factos e reflexões, a que todo o *Azul-e-branquismo* não pode responder senão com chôchas evasivas, ¿como quer o meu Amigo justificar a maçonica insurreição do Porto em 28 de Maio? ¿Onde está o direito de uns poucos de soldados em revoltas, e uns poucos de Maçons, de imporem suas ideias, seus desejos, suas corrupções, á grande massa nacional de seus compatriotas e concidadãos?...

Essa philaucia, essa presumpção, e o verse, ao mesmo tempo como se queria ludibriar a Nação, em proveito de nossa pequena minoria de Sectarios; foi o que mais exasperou a grande maioria nacional; que, pela mesma insurreição do Porto, percebeu então melhor que nunca, como, toda a intriga desde a morte de D. João VI, não tinha tido outro fim mais que enthronisar a Maçonaria no poder, e habilital-a a fazer o que fez—isto é, roubar o Estado e a Igreja, desecrar esta, cobrir o paiz de sangue e ruinas, desmoralisal-o, e pol-o no fundo da escala das nações Europeas —salvo n'uma cousa em que prima sobre ellas todas, a *Divida gigante*, chamada *nacional*, devendo chamar-se *maçonal*.

Mas ¿porque se não atreveram (torno a perguntar) o vesgo Lacerda e o outro *Pedreiro* Barradas a convocar as *Côrtes*, a verdadeira e só legitima Representação Nacional? Porque sabiam muito bem, que ellas mandariam como disse, a *Carta* para os confeiteiros, com as mais disposições de D. Pedro.

(2 de Setembro)—Meu caro Amigo e Collega. Nada de *declamação*. — *Logica*, *razão*, *senso-commum*, é só a moeda que se aceita no meu mercado. Diz o meu bom Amigo, mais adiante:

«Desde 1828 a 1834, haviam decorrido «6 annos, em que o partido liberal tinha sido «victima das maiores perseguições e atrocida«des, praticadas pelo governo de D. Miguel e «seus agentes em todo o reino.»

O paragrapho que segue depois, detalha— e dou mesmo de barato que não exaggere — os maus e mui reprehensiveis tratamentos que descreve «se praticáram pelo Reino, sobre os «presos, do Limoeiro, da Torre de S. Julião «da Barra, da praça de Almeida, e de muitas «outras terras do reino.»

Sim senhor, estigmatizo tudo isso, tanto ou mais sinceramente do que o meu Amigo. Mas vamos ás *circumstancias atenuantes*—que é hoje tanto moda attender, sobre tudo na republicana França.

¿O meu Amigo já viu um cavallo fino e possante que soffresse com paciencia e sem *trepinhar*, escoucinhar, acudir com o focinho e com os dentes, para responder ás teimosas, obstinadas, incessantes picadas e mordedelas das moscas e moscardos?.... Pois ahi tem a resposta á sua *declamação;* que para cá não péga, sem trazer o sello da razão, da equidade, e da natureza das cousas, e dos homens.

Na minha ultima carta, de 28 do passado, dizia eu, que os primeiros exemplos de violencias e assassinatos politicos tinham sido praticados pelos que o meu collega chama falsamente «liberaes,» quando fugiam dos verdadeiros «nacionaes» commandados por Povoas em 1828. E já depois d'isso vi, creio que em um dos ultimos numeros da *Nação*, outros exemplos do mesmo genero de assassinatos d'então.

O meu Amigo sabe, que eu estudei Direito, Natural e Positivo, n'essa mesma Universidade; e por tanto, alguma cousa devo saber da equidade e distribuição d'imputações. Condeno e stigmatiso tanto como o meu Amigo o faz ou pode fazel-o, os excessos e brutalidades, e estupidezes dos Legitimistas ou Na-

UM CARRO NA EXPOSIÇÃO

O nosso amigo o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares, mandou em 1878 para a exposição de Paris o modelo do carro de sua invenção, denominado — *Carro portuguez cylindrador de Montenegro*.

Ultimamente mandou o mesmo modelo para a exposição do Rio de Janeiro.

O sr. Montenegro prestou um bom serviço com este seu invento, e por isso gostosamente publicámos em seguida a descripção d'elle.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Descripção do carro portuguez cylindrador de Montenegro

Tem este carro tres rodas cylindricas que apanham toda a largura da estrada; duas na trazeira, occupam as duas terças partes d'ella, e uma na dianteira, occupa a terça parte do centro; assim, torna-se um perfeito cylindrador.

Tem elle a vantagem de trabalhar nas nossas *antigas estradas*, embora enladeiradas, e de as conservar *sempre* em bom estado; mas, para isso se realisar seria preciso que os poderes publicos de qualquer paiz, que desejassem adoptal-o para terem sempre em boas condições as suas estradas, as mandassem, primeiro, concertar, o que seria uma só vez na vida, nivelando-as nas arestas, destruindo-lhes os camalhões, tirando-lhes as pedras e alagando-lhes os charcos.

Feito este radical concerto, e adoptando-se-lhes o nosso carro cylindrador, teriamos de futuro, sempre em boas condições, as estradas antigas, e mesmo as modernas, para se andar por ellas, a pé, a cavallo e em carro.

O nosso carro, com as suas tres rodas, as alizaria e calcaria, cada vez mais e mais, apagando, até mesmo, as pegadas dos animaes, que são, e as rodas estreitas, a ruina d'ellas.

Tem este carro, ainda outra vantagem,— a de não pesar sobre o jugo dos animaes, e poderem estes fazer um maior esforço e compensar com elle os attritos das rodas, por sua maior largura; e de, nas descidas, não carregar sobre os animaes, em razão do travadouro que tem na trazeira, que lhes graduará, mais e menos, o impeto com que descerem.

Sabido é, que, só tarde, e depois de passados muitos seculos, é que as estradas modernas poderão chegar a todas as aldeias e sertanejos, levando-nos para isso tempo infinito e milhões de contos de reis; e em quanto se não realisam esses longos e custosos melhoramentos, quanto não lucraria a sociedade com o aperfeiçoamento dos caminhos pelo systema indicado? E, para que elle se adoptasse seria muito para desejar, que uma lei geral providenciasse quanto ao concerto das antigas estradas, e prohibisse os actuaes carros, que são a origem da sua ruina, por o motivo já dito.

Livres, que somos, do peccado da inveja, não levamos a mal que outrem melhore a construcção do nosso carro, tornando-o mais seguro e barato. Para nós só ambicionamos a gloria de poder ser util á sociedade, e o pensamento que tivemos de melhorar as nossas antigas estradas, offerecendo-lhe, para isso, o modelo do nosso carro, que denominamos — *Carro portuguez cylindrador de Montenegro;* e que vae na proporção da sexta parte dos nossos carros de lavoura e transporte.

O chedeiro e cabeçalho deve ser de boa madeira. As rodas e chumaceiras de ferro fundido, e os eixos e gatos, de que precisar de ferro batido.

O seu peso pouco ultrapassará o dos nossos carros fortes, e o seu custo, quanto ao ferro, não excederá a 30$000, dinheiro portuguez.

Santo André de Poiares, 25 de Junho de 1879. — O expositor,—*Francisco Antonio de Carvalho Montenegro*.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Maria do Carmo, e pae incognito, de Coimbra, de 9 mezes e meio, fallecida em 6 de Setembro de 1879.

Manoel Antonio Pimentel, ignora-se a sua filiação, da Granja de Ulmeiro, de 84 annos, fallecido em 6.

Recem-nascido, filho de Joaquim Augusto das Neves Elyseu, e de Judith de Andrade, de Coimbra, de 48 horas, fallecido em 8.

Manoel Gaioso, filho de Ricardo Gaioso e de Gumercinda Garcia, de Coimbra, de 1 anno e meio, fallecido em 9.

Leopoldina, filha de José Marçal de Assumpção, de Bordalo, de 22 mezes, fallecida em 11.

Clotilde Augusta de Figueiredo, filha de Joaquina Augusta de Figueiredo, e de pae incognito, de Coimbra, de 25 annos, fallecida em 11.

Maria da Boa Morte, filha de Manoel de Amaral e de Maria do Rosario, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida em 12.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:360.

Festividade. — No domingo, 21 do corrente, haverá no Arieiro, d'este concelho de Coimbra, a festa a Nossa Senhora dos Remedios, com arraial, e fogo preso na vespera.

Transferencia. — Foi concedida ao sr. Joaquim Augusto Rodrigues a transferencia que pediu do logar de intendente de pecuaria do districto do Funchal, para identico emprego em Coimbra, cujas funcções já exercia interinamente.

Horas romanticas. — Esta acreditada empreza de Lisboa publicou o 3.º volume das *Tragedias de Lisboa*, edição illustrada.

Agradecemos o exemplar com que nos brindou.

La Naturaleza. — Publicou-se o n.º 85 d'este instructivo periodico de Madrid.

Trata dos seguintes assumptos: — La erupcion del Etna. — El cloruro de Metilo y la produccion del frio. — Cuatro palabras sobre *Lumen*. — La bomba inyectora Chiazzari. — Investigaciones sobre la electricidad. — Miscelánea. — La pluma mecánica.

Esquadra hespanhola. — A esquadra hespanhola, esperada em Lisboa, é commandada pelo sr. contra-almirante Maymó e traz a guarnição de 1:408 homens e 44 bocas de fogo; a fragata *Numancia* 561 homens e 19 canhões; a fragata *Blanca* 422 tripulantes e 20 canhões e a fragata *Tornado* 225 homens e 5 peças.

Reforma da orthographia. — Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Já aqui demos aos leitores conhecimento do alto conceito em que um muito conhecido professor de Lisboa tinha o livro, que ha pouco publicou o sr. dr. José Barbosa Leão sobre a reforma orthographica, e que muito deve ter concorrido e concorrerá para que seja devidamente apreciada esta importante reforma. Hoje publicamos, para satisfação de todos que se interessam por ella, o que disse a esse respeito um importante periodico litterario do Rio de Janeiro, a «Revista Brazileira», cujo numero de 15 d'Agosto tivemos occasião de vêr.

Depois de notar que não é nova a ideia da reforma da orthographia em sentido sonico, a redacção escreve alli: «Justo é porém reconhecer que n'estes ultimos tempos ninguem lhe deu no reino transatlantico, onde se cultiva a lingua de Camões, mais elevação do que o sr. Barbosa Leão.»

Depois, fallando da publicação que este fez em 1875, diz: «Deu a lume uma importante memoria denominada «Considerações sobre a Orthographia Portugueza», em que examinou com criterio e competencia de mestre este gravissimo problema.»

Referindo-se á opposição que o sr. Latino faz á reforma, escreve: «Todo o colorido porém do estilo, toda a pompa da linguagem, toda a elevação do talento, toda a magestade e auctoridade da sabedoria do sr. Latino Coelho, se nos afiguram dique impotente para resistir á onda victoriosa da opinião que elle proprio já teve sobre tal assumpto; e n'esta collecção (o livro do sr. Barbosa Leão), lendo-se os relatorios do illustre academico, bem assim a respectiva analyse, obra do sr. dr. Barbosa Leão, encontra-se a prova de que nem sempre a razão está do lado do escriptor mais elegante, do philosopho mais benemerito, do sabio mais abalisado.»

Emfim depois de prometter que publicará «um estudo mais detido» sobre o livro do sr. Barbosa Leão, diz: que se limita por emquanto *a registar as suas simpatias pela orthographia philosophica, visto que tem* «como cousa por sem duvida que as linguas pertencem mais ao povo do que aos sabios, e que a tendencia geral dos povos é mais por escreverem a sua lingua segundo a fallam, do que segundo as exigencias etymologicas, que o povo em geral desconhece e não procura saber.»

Vê-se pois que a tentativa iniciada no Porto é tambem recebida com favor no Brazil, e que alli não dão razão ao sr. Latino Coelho. Pelo que nos congratulamos com os illustres membros da commissão de reforma orthographica, e em particular com o sr. Barbosa Leão, incançavel propugnador da reforma que ella propoz.»

Noticias agricolas. — Na *Aurora de Lima*, de Vianna, lê-se o seguinte:

«Já principiou a colheita do milho das terras altas. Os milhos das terras fundas e os denominados da *restica* apresentam magnifico aspecto, em consequencia do calor que sobreveio nas ultimas semanas e da copiosa chuva que agora os tem regado.

As vindimas ainda não principiaram no nosso concelho. As uvas estão atrasadissimas, havendo sitios em que ainda se não vê um

---

cionaes; mas tenho de imputar necessariamente o principal das causas d'isso, aos *moscardos* e *moscas* liberangas, que tiveram a presumpção de quererem ellas impor sua lei (impor a sella) ao fino *ginete nacional*, que não estava disposto a aceital-a; principalmente vindo em nome de um perfido, inimigo da sua Patria, de seus compatriotas, de seu proprio Irmão, de seu proprio Pae e Soberano.

Mais *declamação* traz o meu Amigo, a respeito dos *caceteiros*—que ainda, creio que hontem ou ante-hontem, vi que a *Nação*, provou, ter a moda do *cacete* sido invenção liberanga originada, ou primeiro introduzida *em Coimbra*.

Allega o meu bom Quixote Azul e Branco os *sequestros* nos bens dos Liberangas, de que soffreram as suas familias, etc. ¿Então queria o meu Amigo que o Governo e a maioria nacional, deixassem livre o uso dos meios com que uma obstinada minoria teimava em querer ella impor a sua lei a immensa maioria da nação?!—Nada de *declamação*, torno a dizer, *para cá não pega!*

Mas em todo caso, *sequestro* é menos que *roubo;* e este foi praticado sem a menor ceremonia ou vergonha pelos apostolos e devotos da «liberdade» do Mindello—que, por não ir mais longe, roubaram sem ceremonia alguma o quanto havia na casa de meu Pai, em Lisboa, e alguma cousa valia.

Ainda ante-hontem recebi eu no *Commercio do Minho* a inserção de uma nota que ha pouco eu lhe tinha escrito, a respeito do *unico Retrato genuino* do nosso *grande Padre Antonio Vieira*, retrato que era meu, que me foi roubado com o mais que era de meu Pai, e que agora parece estar na *Ajuda*, entre as pinturas que o sr. D. Luiz Coburgo chamará suas. O meu Amigo pode se quizer, ver no meu II volume *Saraiva e Castilho*, á paginas XIII e seguintes das *Circumstancias Preliminares*, a historia da minha acquisição d'esse precioso retrato, assim como de outro do *grande João de Barros*, que eu não apreciava menos.

Ora, se a *Liberangada* se tivesse limitado a *sequestros*, como a *Miguelistada*, não teria eu perdido os preciosos retratos mencionados: nem o melhor da livraria de meu Pai, que não era somenos; nem toda a sua prata, que era de valor consideravel (e ninguem dirá que elle a tivesse furtado ou mal adquirido); e todo o resto, de roupas, e mobilia, e curiosidades, que alguma cousa valiam.

Aconselho, pois, ao meu Amigo e Collega, de abaixar o seu tom, quando falar do «Partido» *Miguelista;* a quem faria melhor, e fallaria mais verdade, em chamar a *Nação Portugueza*—que não foi pedir á *Quadrupede Alliança* que lhe viesse amarrar a maioria dos Portuguezes de pés e mãos, para os assassinar, opprimir e roubar á sua vontade.

Razão, razão; justiça, justiça; cá estou eu que levei do sr. D. Miguel, e da sua familia os mais injustos e desmerecidos ponta-pés, quando lhes estava fazendo os melhores serviços depois de ter sacrificado á causa que era mais d'elles que minha, toda a minha vida, e todavia lhes faço plena justiça a Elle e a Elles no que a merecem. Imputando os effeitos ás verdadeiras causas, e guardando-me de declamação—que aborreço.

Ainda tenho muito que dizer a este artigo imprudente do meu Amigo, porem como já vai bastante estirada esta minha arenga, só direi aqui alguma cousa a respeito da atrocidade de Estremoz; não a desculpal-a, que não tem desculpa; mas para mostrar, como, em guerras e questões civis e politicas, é preciso contar com o elemento das paixões populares, e não as desafiar imprudentemente.

Os leitores tirarám a conclusão, creio eu, elles proprios.

No dia 13 de Outubro de 1828, vindo eu correndo pela posta desde o Escorial para Lisboa, encontrei o criado do Ministro d'Hispanha, Campuzano, que este tinha mandado de Lisboa em correio, com os despachos para o seu Governo; que até o dia anterior, eram só entregues por elle atravez do pequeno rio que marca a fronteira entre Elvas e Badajoz, a outro correiro Hispanhol que os levava para Madrid. Isto era em razão da quarentena que tinha estado estabelecida entre os dois paizes, por causa da colera-morbus então. Felizmente para mim, no dia precedente se tinha levantado esse interdicto; e encontrando em Elvas o dito correio, fomos os dois, tomando cada um seu cavallo e seu postilhão, correndo juntos até Aldea-gallega.

Ao tomarmos a posta em Estremoz, encontrámos, (encontrei eu) os melhores cavallos de posta de todos quantos tinha montado na jornada, e fomos na verdade *voando*, por assim dizer, mais que correndo. Mas, nos intervallos em que se interrompia o galope, desejando eu sondar a opinião e o espirito popular, perguntei aos postilhões, se o povo estava contente com a mudança, com a acclamação do sr. D. Miguel, etc?

A isto responderam os dois postilhões com grande vivacidade: — «Todo o povo está por El-Rei D. Miguel; e tanto assim, que temos prendido e mandado para Lisboa uns poucos de «malhados», alguns sendo os mesmos que tinham ido presos por «liberaes» em 1823; e que não tardaram então a vir aqui passear em nossas barbas. Os que mandámos agora, se voltarem, não voltaram terceira vez, pois estamos determinados a dar-lhes cabo.»

Basta por hoje.

A. B. SARAIVA.

bago pintado. Calcula-se que a producção será egual á colheita do anno de 1877.

Em algumas localidades do concelho as latadas e uveiras estão carregadas de cachos, escapando sem *oidium* todas as que foram cuidadosamente enxofradas.

Os nabaes estão magnificos.»

Mais noticias agricolas. — Lê-se no *Districto de Faro:*

«O tempo corre favoravel para a colheita do principal producto da industria agricola do Algarve.

A secca do figo tem-se operado sem o minimo contratempo; a maturação d'este fructo tem sido muito auxiliada pelas constantes *branduras*, que nas ultimas noites tem havido.

— São os seguintes os preços dos generos respectivamente designados, no concelho de Faro, e que se póde tomar como os regulares no resto da provincia:

Figo, cada peça (30 kil.), 1$250 réis. Venda sem escolha ou á *boca da tulha.*

Amendoa doce sem casca: Côco, 3$100 réis cada 15 kil.; molar, 2$400 réis; dura, 1$350 réis.

Governador de Macau. — O *Diario* publicou os decretos, declarando sem effeito a nomeação do sr. coronel Quintella, para governador de Macau, e nomeando para este cargo o sr. Joaquim José da Graça, major d'infanteria.

Museu da historia natural na ilha de S. Miguel. — Diz o *Commercio de Lisboa*, que para o já bastantemente notavel museu de S. Miguel, acaba de chegar d'Africa uma preciosa collecção de cêrca de quatro mil exemplares, que lhe são offerecidos por um illustre filho d'aquella terra, o sr. F. Zagury.

Compõe-se de 2:600 *coleopteros* em alcool, 680 *lepidopteros*, 450 *coleopteros* já preparados, uma cabeça de cavallo marinho perfeita, um mamifero e oito cobras em alcool.

A collecção é preciosa.

A Moda Illustrada. — Publicou-se o n.° 18 da *Moda Illustrada* correspondente a 15 de Setembro. O summario é o seguinte:

Gravuras: Vestuario para campo (frente e costas). — Meia de creança, feita com duas agulhas. — Leque de applicação sobre tulle. — Renda de galão; crochet e minardise. — Guarnição feita de bordado Richelieu. — Cinco guarnições bordadas. — Entremeio bordado. — Tira de applicação de linho branco sobre linho cru. — Tres modelos de chapéus. — Trajo curto para viagem e passeio (frente e costas). — Trajo curto de cachemira. — Trajo meio comprido de setim azul saphira. — Trajo de panno preto para amazonas. — Enygma.

Supplementos: Figurinos de modas, coloridos. — Folha de moldes e debuchos.

Artigos: Correio da moda. — De relance. — Á sombra dos lilazes. — Entre-actos. — *Os lilazes brancos* (romance).

Assigna-se na *Empreza Horas Romanticas*, rua da Atalya, 42, Lisboa.

Jornaes de Lisboa. — Têm augmentado n'estes ultimos annos, de um modo extraordinario, o numero de jornaes em Lisboa. Não vae longe a épocha em que alli se contava apenas uma duzia d'elles, e hoje sobem a mais de 60, como se poderá ver pela seguinte lista dada pelo correspondente da *Actualidade*:

«*Diario do Governo, Revolução de Setembro, Jornal do Commercio, Diario Popular, Crença Liberal, Diario Illustrado, Diario de Noticias, Diario da Manhã, Commercio de Lisboa, Diario do Commercio, Commercio de Portugal, Progresso, Nação, Democracia, Esperança, Correspondencia de Portugal, Jornal da Noite, Diario de Portugal, As Novidades, O Independente, Pimpão, Trinta Diabos, A Luz, O Protesto, O Economista, O Antonio Maria, O Eco de Roma, Gazeta Academica, A Carapuça, Gazeta Medica, Revista Militar, Galeria Contemporanea, O Exercito Portuguez, O Universo Illustrado, Album Militar, O Toureiro, Album de Gravuras, Occidente, Gazeta dos Hospitaes Militares, Gazeta dos Lavradores, A Arte, A Moda Illustrada, Jornal das Damas, Jornal das Colonias, Amigo da Verdade, Ecclesiasterium, Boletim do Grande Oriente, Crença Religiosa, Revista das Obras Publicas e Minas, Annaes do Club Naval, Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, Boletim da Commissão Central de Geographia, Archivo Municipal, Gazeta das Alfandegas, Jornal Official de Agricultura, Repertorio das Camaras, Diario das Camaras, Novo Academico, O Direito, A Liberdade, O Zoophilo, Leituras Populares.*»

Recrutamento. — Por decreto de 30 de Agosto foi fixado na quantia de 240$000 réis o preço das substituições dos recrutas do exercito e da armada no anno de 1879; sendo o preço das substituições para os refratarios de 640$000 réis.

Festa patriotica. — No dia 21 do corrente, por ser o domingo proximo do dia anniversario da batalha do Bussaco (27 de Setembro de 1810), ha de celebrar-se na capella do Encarnadouro a costumada festividade dedicada a N. S. da Victoria, em acção de graças pelos triumphos das armas portuguezas durante as campanhas da guerra peninsular.

A festa será acompanhada de sermão, recitado pelo prégador régio e distincto orador o rev.° padre Breda, prior da freguezia dos Arcos de Anadia.

Hão de servir na festividade uns paramentos riquissimos de setim branco bordados na China, a matriz e ouro, obra de notavel gosto artistico. Estes paramentos pertenceram outr'ora á Companhia de Jesus, da qual passaram para o Collegio dos Nobres e depois para a Eschola Polytechnica, que por diligencia do sr. general Cascaes, os cedeu para a capella-monumento do Bussaco.

Este anno a romaria deve ser muito concorrida, porque ha de affluir a ella a grande quantidade de gente que trabalha na construcção do caminho de ferro da Beira.

Será de agradavel surpreza para os visitantes encontrarem já completamente restaurada a pyramide, que foi destruida por um raio no dia 28 de Dezembro de 1876. Apenas lhe falta a estrella de crystal, que a deve rematar, e não sabemos se por occasião da festa já se achará collocada no seu logar.

REPRESENTAÇÃO

A representação que vae ser apresentada ao governo por uma commissão popular d'esta cidade, ácerca do caminho de ferro, leva mais de 3:300 assignaturas. E' facto aqui sem exemplo.

Temos tomado parte activa em quasi todas as representações que em Coimbra se tem feito n'estes ultimos 40 annos, e por isso achamo-nos habilitados a dizer, que nunca n'esta terra houve representação alguma que obtivesse nem metade das assignaturas que esta leva agora.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMMUNICADO

Sr. redactor. — Como prometti, volto hoje a fallar do interessante administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos, Carlos Pinto.

Tenho, porém, agora mais em mira, fazer um pedido publico ao illm.° e exm.° ministro do reino, do que tornar patentes mais contravenções praticadas pelo *insigne* administrador, sendo certo que me não escasseiam elementos para tornar bem sensivel a sua abusiva administração.

A demissão d'aquelle administrador, exm.° ministro, importa uma satisfação ás auctoridades judiciaes d'esta comarca, menosprezadas na sua acção, e aos cidadãos offendidos e vexados com o despotico procedimento de tão ignorante creatura, durante a romaria de N. S. da Guia no Avellar, onde deixou bem assignalados os seus predicados, manifestamente contrarios ao importante cargo que naturalmente por compaixão do seu enfatuamento, adquiriu nos tempos por antithese regeneradores.

O exm.° ministro muito bem sabe apreciar os caracteres dos seus subalternos, e por isso será feita a justiça que o caso reclama.

Melhor e bem melhor do que eu, que apenas sou conhecedor do difficultoso viver d'aldeia, v. ex.ª pode apreciar os gravissimos inconvenientes que sempre advêm da presistente falta de coherencia de ideias.

Uma auctoridade d'aquellas no nosso partido, é perigosa e muito, porque o povo, infelizmente pouco illustrado, julga os governos pelos actos das auctoridades em contacto e nunca pela administração dos superiores, porque essa desconhecem-n'a. Esta é a verdade. Portanto os governos, escolhendo agentes que pela sua conducta e saber se tornem dignos da estima, fazem echoar no coração do povo o indelevel pregão da garantia da pessoa e bens, offerecendo além d'isso paradigmas para o progresso da nossa atrazada civilisação.

Esperamos ver praticar mais um acto de independencia e justiça.

Ancião 15 de Setembro de 1879.

Emygdio Augusto Jorge Freire.

ANNUNCIOS

1 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico, que faz venda de cem acções do Banco commercial de Coimbra no valor de 500$000 réis, com abatimento de cincoenta por cento. Quem lhe convier póde tratar do seu ajuste em casa de seu pae, o sr. Antonio de Oliveira, na rua dos Sapateiros, em Coimbra.

ALMANACH DO BOMBEIRO PORTUGUEZ PARA 1880

(2.° ANNO DA SUA PUBLICAÇÃO)

2 APPARECERÁ, brevemente, este interessante Almanach, que o publico tão benevolamente acolheu o anno passado, incitando-nos assim a continuar a publicação.

É sempre um poderoso agente de estimulo, o favor que se recebe: e nós recebemol-o, immerecidamente, ficando assim constituidos na obrigação de proseguir.

O **Almanach do Bombeiro Portuguez**, para satisfazer ao fim a que se destina, conterá uma secção onde o leitor encontrará todas as indicações que mais lhe possam aproveitar.

A parte litteraria será escolhida; pedimos, e de certo obteremos, o concurso de escriptores de nome, cujas producções possam tornar alegre e ameno o nosso modesto almanach.

Para os annuncios, estabelecemos preços moderados — os que occuparem uma pagina, 500 RÉIS, e os que só occuparem meia, 300 RÉIS.

Finalmente, a empreza procurará apresentar um livro que interesse e aproveite.

A correspondencia, franca de porte, deve ser dirigida á rua de Fernandes Thomaz, 128, Porto.

O Almanach, que formará um volume de mais de 200 paginas, custará apenas **duzentos e cincoenta réis.**

LITHOGRAPHIA ACADEMICA
RUA DAS COZINHAS
COIMBRA

3 JOAQUIM THEOTONIO D'ANDRADE PACHECO, faz saber, que mudou este estabelecimento lithographico, do n.° 5 a 13, para o n.° 16 a 18, ao qual reformou e ampliou, e se incumbe de qualquer trabalho lithographico, como, estampas, mappas, recibos, listas para eleições, talões, facturas, bilhetes, tarjas e todo o mais trabalho relativo á mesma arte lithographica. Satisfazendo a toda e qualquer encommenda, com a maior promptidão, pelos preços mais modicos possivel.

4 A JUNTA DE PAROCHIA d'esta villa de Montemór o Velho, faz publico, que põe em praça, no adro de S. Martinho, no dia 28 do corrente, ás 11 da manhã, para serem arrematadas a quem por menos as fizer, as cantarias para uma torre e para uma fachada nova e outros melhoramentos da Matriz. Só aceita pedra de Outil ou Verride. Os desenhos e mais condições estarão presentes no acto da arrematação.

Montemór o Velho, 14 de Setembro de 1879.

O presidente,
José Fortunato Goes Mendonha Raposo.

ANUARIO-ALMANAQUE

Del comercio, de la industria, de la magistratura y de la administracion, ó almanaque de las 400:000 senas, de Madrid, de las provincias, de ultramar y de los estados hispano-americanos, Bailly-Bailliere, representante em Portugal, a livraria de madame Marie François Lallemant.

5 ESTA OBRA contem tudo quanto tem referencia ao commercio e industria nacional e estrangeira para o anno de 1880, tendo uma parte interessante de annuncios cuja utilidade está hoje tão reconhecida.

Para as pessoas que assignarem antes do 1.° de Setembro de 1879 o preço é de 3$000 réis, d'essa data em diante 4$000 réis.

Assigna-se e recebem-se os annuncios na rua do Thesouro Velho, 22.

LOJA DE MERCEARIA
DE
ANTONIO FRANCISCO PAES

6 PARTICIPA a todos os seus amigos e freguezes, que tem o seu novo estabelecimento de mercearia na rua da Sophia, n.° 7 e 9, em que tem á venda um grande e variado sortido de cêra em velas e em grum, que vende por os preços mais baratos; tambem se encontra bom assucar e chás differentes e café das melhores qualidades, sementes de couve e nabo, nacionaes e estrangeiras, cordas de viola, verdigaes e allemãs; e mais fazendas identicas a mercearia, que tudo vende por preços rasoaveis.

MUITA ATTENÇÃO

7 FRANCISCO DA SILVA CARVALHO e sua irmã Antonia de Jesus e Silva, da villa de Goes, novamente previnem o publico de que não faça contracto algum com o sr. João Rodrigues de Deus, morador na cidade de Coimbra, em quanto aos bens que elle diz lhe pertencem por morte de sua defunta mulher Antonia de Jesus, por que os annunciantes desde já protestam contra todo e qualquer contracto que diga respeito áquelles bens.

NOVIDADE
PASSAS DE MALAGA
DE
SUPERIOR QUALIDADE

Figos em caixas de 2, 4, e 8 kilos
Qualidade superior

ESTABELECIMENTO
DE
MANOEL DA SILVA GONZAGA
51 — RUA DA SOPHIA — 55
COIMBRA

Diligencias entre Coimbra e Figueira

9 FRANCISCO PEREIRA SERRANO faz publico, que no dia 15 do corrente muda o seu escriptorio em Coimbra para o estabelecimento do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, n.° 7 a 9, onde se encontram os bilhetes á venda, das 4 horas da manhã ás 10 da noute.

Saira uma diligencia de Coimbra ás 4 e tres quartos da manhã, e outra á 1 hora da tarde; e da Figueira para Coimbra ás 6 horas da manhã, e outra ás 2 e meia da tarde.

Vendem-se os bilhetes na Figueira, na loja do sr. J. Martins de Almeida & C.ª, na Praça Nova, com frente para o Caes.

VENDA DE PREDIO

10 VENDE-SE uma morada de casas com tres andares, sita na rua da Trindade, e frente para a rua do Forno, com os n.os de policia pela rua da Trindade 43, 45 e 47. Quem pretender comprar dirija-se a Domingos Antonio de Freitas, morador ás Ameias.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno . . . 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno . . . 3$460
Por semestre . . . 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,	Por semestre . . . 1$730
Por trimestre . . . 800	e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre . . . 865

Numero 3353 | Sabbado 20 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

AINDA AS ELEIÇÕES

Continua a ser o assumpto obrigado da imprensa periodica as proximas eleições de deputados.

Em regra os jornaes fallam ao sabor da politica o partido a que pertencem. Os ministeriaes acham que tudo vae excellentemente; e os opposicionistas vêem nos factos que se estão praticando uma fiel repetição das eleições de 1845.

De ambos os lados ha exaggeração, predominando muito n'essas apreciações as paixões e interesses partidarios.

Já fallámos em o numero passado da marcha tortuosa que estão seguindo tanto o governo, como os chefes dos differentes partidos. Isto é — que todos elles dispõem de Lisboa, á sua vontade, do voto popular, sem ter a menor attenção para com os eleitores.

O governo manda ás suas auctoridades que façam eleger uns certos candidatos, que são do seu agrado; — e da mesma fórma os chefes politicos da opposição, em vez de se dirigirem ao povo, entendem-se unicamente com alguns influentes, que preponderam nas diversas localidades, e fazem impor aos eleitores os candidatos que lhes convém.

Em um e outro caso o povo, aquelle que ha de dar o seu voto, é inteiramente desprezado, e tido apenas na conta de um manequim, que se faz mover á vontade de seu dono.

O que cumpria fazer aos partidarios do governo, e aos chefes opposicionistas, se o systema eleitoral não tivesse entre nós descido á ultima degradação?

Era convocar os eleitores a uma reunião prévia, e ahi approvar-se o candidato que se julgasse mais conveniente ás respectivas localidades, e aos interesses do estado. Depois de se ter essa consideração com o povo, seguia-se promover que o candidato approvado na reunião preparatoria obtivesse o maior numero de votos, usando para isso não dos meios da violencia e da corrupção, mas da persuasão e das razões que convencessem os eleitores.

Isso, porém, é o que se não vê; preferindo-se a imposição á consulta antecipada.

Haveria ainda outro systema, muito aproveitavel e de que resultariam bastantes vantagens para os povos.

Era o apresentar-se o candidato directamente aos eleitores, solicitando os seus votos, mediante um programma da sua marcha politica a seguir na camara dos deputados, no caso de ser eleito.

Se o candidato merecesse a confiança dos eleitores e se estes concordassem com as clausulas do programma, votavam n'elle; e no caso contrario negavam-lhe o seu voto.

Assim se fosse eleito o proposto, ficavam os eleitores sabendo o que tinham a esperar e a exigir do deputado eleito; e no caso de elle faltar ao que havia promettido, tinham o direito de o tornar responsavel pelas condições do seu programma, e de o exautorar perante todo o paiz.

Não se pratica isto, e por essa causa ficam os eleitores sem poder tornar responsaveis os candidatos pelos seus actos na respectiva camara. Se elles nada prometteram e a nada se obrigaram, como se hão de queixar os povos, vendo que elles procedem de modo diverso do que julgam conveniente aos seus interesses?

E' por isso que o acto eleitoral não passa de uma burlesca comedia, aggravada com a desmoralisação que d'ella dimana.

Por vir a proposito, e para exemplo, publicaremos hoje um programma apresentado em 1851 aos eleitores pelo sr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro. Foi impresso em um pequeno papel avulso na imprensa da Universidade.

Muitas das medidas que o sr. Cordeiro então promettia apoiar já hoje estão realisadas; mas ainda faltam muitas outras.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONCIDADÃOS ELEITORES!

É entre o receio e a esperança, mas seguro da minha consciencia, e da pureza dos meus desejos, que eu venho pedir os vossos suffragios, apresentando-me como candidato ás proximas côrtes pelo districto de Leiria.

Eu entendo, que o homem, que hoje aspira a representar no parlamento o seu paiz deve sem hesitação dizer o que — é —, o que — quer —, o que — pensa, — e o que — promette —. E não deve só dizel-o, deve publical-o pela imprensa, firmando-o com a sua assignatura. Se alguns ha, que podem escusar-se a este dever são por certo os homens já conhecidos e provados na scena publica, porque esses têem já um passado, que póde ser-lhes garantia do futuro.

Sou bacharel formado em Direito, filho do povo e proprietario; tenho 32 annos; vivo da agricultura, e sou independente por caracter. Não creio, que na minha vida haja um acto de que deva envergonhar-me; não aspiro a empregos, e quando a patria tem precisado de mim tenho-lhe dado a minha penna e o meu braço. Aqui tendes a razão porque sou tambem um dos convencionados de Gramido em 1847

Sou progressista; isto é, sou partidario d'essa liberdade e egualdade, verdadeiro symbolo da regeneração futura, que tem por base o evangelho.

Mas sendo progressista podeis considerar-me moderado, especialmente na presente conjunctura, porque eu creio mais na força das ideias, do que no poder das revoluções; mais no progresso pacifico, que a acção do tempo vae conquistando, do que n'aquelle que os tumultos das praças nos podem trazer.

Se me chamardes democrata não renegarei esse nome; mas é minha opinião, que sendo a republica em theoria a mais perfeita de todas as fórmas de governo, é na practica tanto mais proficua quanto uma nação está mais em estado de a saber apreciar, discutir e comprehender; e é por isso que eu, sem trahir a minha consciencia, estou disposto a apoiar a monarchia existente sempre que ella se conservar como um principio acima das paixões dos partidos, sempre que ella mantiver a liberdade como um direito imprescriptivel, sempre que ella, fazendo valer as suas prerogativas, se não esquecer tambem das prerogativas do povo.

Aqui tendes como sou progressista.

O que eu quero, se me elegerdes deputado, é que me não considereis nunca representante d'uma parcialidade. A minha missão consideral-a-hei mais alta, serei, antes de tudo, deputado da nação. E felizmente que o posso dizer, porque tendo até 1846 sido estranho a todas as paixões que dividiram o campo liberal, facilmente acreditareis, que não tenho compromissos, que me levem a apoiar os interesses de nenhum bando.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXVI

INAUDITO VANDALISMO

(CONCLUSÃO)

Numero A. — *(Extracto.)* — Illm.° e exm.° sr. — Em continuação do meu officio da data de hontem n.° 3, que dirigi a v. ex.ª, tenho a accrescentar, que fui convidado esta manhã por Mr. le baron d'Haber, agente do emprestimo do usurpador, para ter com elle uma conferencia a bordo de um dos navios inglezes de guerra surtos no Douro; convim n'ella, e pelas cinco horas e meia da manhã fui a bordo da Orestes, onde encontrei o referido barão, e juntamente Mr. de la Griaudiere, que me foi apresentado como chefe do estado maior de Bourmont.

D'Haber então me disse, que havia ordens passadas pelo sr. D. Miguel, para que fosse derramado todo o vinho que existe nos armazens de Villa Nova de Gaya, pertencentes á companhia dos vinhos do Alto Douro: que elle tinha podido obter licença de comprar aquelle vinho, e que me propunha, como unico meio de se não executar a ordem dada, que eu consentisse na sua exportação, devendo elle depositar no banco de Inglaterra a importancia da compra, até que a questão, ou a guerra fosse a final decidida.

Perguntei-lhe com quem tractaria elle a compra? — Disse-me — com os agentes do senhor D. Miguel, e com absoluta exclusão dos membros da junta nomeada por sua magestade fidelissima a rainha, ao que accrescentei, que não me achando auctorisado a tractar d'aquelle objecto, eu o levaria ao conhecimento de sua magestade em Lisboa, mandando sahir para esse fim uma embarcação, e dando-lhe em duplicado, a sello volante, o meu officio sobre este negocio, para elle o enviar egualmente por terra.

Tive em resposta, que não podia annuir a esta minha proposta, porque a ordem do senhor D. Miguel devia ser cumprida immediatamente, achando-se já o duque de Lafões em Villa Nova, para a fazer executar, e que se fazia assim necessario da minha parte uma immediata decisão; e então lhe fiz eu a observação, que não podendo elle demorar o pouco tempo necessario para saber se o senhor D. Miguel consentia em espaçar a execução das suas ordens, me fazia isto crer alguma força nossa, ou completa insurreição dos póvos visinhos, os obrigavam a levantar o sitio com tanta rapidez — nada me disse a este respeito, continuando a insistir na minha prompta decisão do que me havia proposto. Dei-lhe resposta, que em poucas horas lhe mandaria por escripto a decisão final.

Voltando á cidade convoquei immediatamente no meu quartel os membros da junta da companhia do Alto Douro, o procurador geral da corôa, e outras pessoas de consideração: foi opinião unanime de todos, que não julgavam da sua dignidade tractar um tal negocio com quaesquer agentes do usurpador; n'esta conformidade officiei ao barão d'Haber, a Mr. de la Griaudiere, e ao duque de Lafões, pela fórma que v. ex.ª se servirá vêr das copias, que junto, e logo me dirigi aos consules inglez, e francez, insistindo para que tambem protestassem; ao que annuiram.

Pelas 4 horas da tarde o consul inglez recebeu o officio em resposta ao seu protesto, o qual v. ex.ª verá pelo copia junta n.° 3: em vista d'elle mandei novamente convocar os membros da junta, e não se achando a esta hora (seis e meia da tarde) todos reunidos, nada mais poderei dizer a este respeito a v. ex.ª sobre este negocio, além do que me parece será a opinião da mesma junta, que é convir em que os vinhos sejam enviados, e vendidos em Inglaterra, sendo todo o processo dirigido pela mesma junta, d'outro modo em nada se intrometterem.

O consul inglez vae reunir os negociantes relacionados com o negocio do vinho da companhia, e ámanhã pelas oito horas da manhã deverá haver uma reunião geral d'estes negociantes, da junta da companhia do Alto Douro, dos subditos da rainha aqui residentes, que tem vinhos em Villa Nova. No immediato navio, que sahir, enviarei as actas de todas as reuniões, que tem havido; e posso asseverar a v. ex.ª que farei quanto fôr possivel por combinar as operações da guerra com o interesse dos particulares em um negocio de tanta transcendencia, não querendo demorar para ámanhã a sahida d'este hiate, em razão da materia dos despachos, que hontem tive a honra de dirigir a v. ex.ª.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general no

Os unicos compromissos, que tenho, levam-me a defender os interesses do grande partido nacional; esse é o que melhor representa a nação; esse é o que na lucta de 1846 vi no campo em que me achei; esse é o que teve a honrosa desdita de ver contra si a intervenção extrangeira.

Agora devo dizer-vos o que penso.

Penso, que a futura camara, se souber comprehender a sua difficil missão, tem a occupar-se mais das refórmas economicas e administrativas do que das politicas. Estas podem comprometter-nos, as outras devem salvar-nos.

Nós temos um *deficit* de dois mil e duzentos contos de réis; em quanto elle não desapparecer do nosso orçamento, em quanto a receita se não equilibrar com a despeza, a economia é a primeira necessidade do paiz, a refórma politica a segunda. Se me elegerdes deputado é n'este sentido que se dirigirão os meus votos.

Agora ouvi o meu programma.

A iniciativa das refórmas economicas vae pertencer á camara, e a camara terá mais força para as emprehender se reduzir o seu proprio subsidio. Votarei pois por alguma reducção no subsidio dos deputados.

Da mesma sorte votarei por uma reducção proporcional em todos os vencimentos de 300$000 para cima.

Dada esta reducção instarei para que todos os empregados recebam em dia.

Votarei pela reducção do corpo diplomatico.

Pela refórma do tribunal de contas.

Pela revisão das indemnisações, que se concederam tanto ao contracto do tabaco, como á companhia das estradas.

Por uma refórma mais liberal da lei dos foraes.

Pela abolição do subsidio litterario e imposto sobre o pescado. O primeiro porque é um tributo desegual, que está pesando sobre os nossos vinhos; o segundo porque além d'opprimir uma industria muito trabalhosa e desfavorecida, está o seu rendimento sendo consumido com os empregados na sua cobrança.

Pela abolição do recrutamento forçado para tropa de linha, como barbaro e contrario á civilisação.

Por uma lei d'habilitação para os cargos publicos; e outra de responsabilidade effectiva para todos os funccionarios, qualquer que seja a sua cathegoria.

Pelo concurso para o provimento de todos os empregos.

Por um methodo mais facil, menos dispendioso para o povo e mais lucrativo para o thesouro, da cobrança dos impostos; preferindo, na falta d'outro, o methodo antigo ao moderno.

Pela creação de tres mil escholas publicas, pelo menos, porque as que existem não são sufficientes para derramar a instrucção primaria no continente e ilhas.

No caso que tal numero de cadeiras seja creado instarei tambem para que a instrucção primaria se torne obrigatoria.

Pela eleição dos regedores de parochia e administradores do concelho, a fim de que taes cargos sejam mais da confiança do povo do que da do governo.

Por uma maior esphera d'attribuições das camaras municipaes.

Pela confecção d'um codigo criminal, que esteja em harmonia com as luzes d'este seculo.

Em quanto á parte politica.

Votarei por eleições directas; mas quando estas se não vençam, instarei então para que se dê nas indirectas maior extensão ao suffragio.

Por circulos d'um só deputado, para que a representação nas provincias se torne mais effectiva.

Pela abolição da pena de morte nos crimes politicos.

Pela não suspensão em nenhum caso da liberdade d'imprensa e das garantias individuaes.

Por a camara dos pares, a existir, não ser hereditaria.

Muitas mais refórmas, que agora me não lembram, haverá a intentar, e ha de certo; das aqui apontadas proporei umas, sustentarei outras, e votarei por todas, seguindo sempre os ditames da minha consciencia, e tendo unicamente em mira o bem do meu paiz.

Leiria — Novembro — 1851.

Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro.

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

A folha official publica a seguinte portaria:

«Tendo subido á presença de sua magestade el-rei os estudos de reconhecimento feitos pelo engenheiro director da fiscalisação da construcção do caminho de ferro da Beira Alta, Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, para a ligação d'esta linha com o porto da Figueira: ha por bem o mesmo augusto senhor ordenar que o referido engenheiro proceda aos reconhecimentos necessarios para pelo modo mais vantajoso ligar por um caminho de ferro a cidade de Coimbra com a villa da Figueira, podendo para este fim aproveitar os trabalhos já feitos, e que constam da segunda e terceira soluções expostas na memoria justificativa e descriptiva, que faz parte d'aquelles estudos. O que assim se communica ao director geral das obras publicas e minas, para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, 15 de Setembro de 1879. — *Augusto Saraiva de Carvalho.*

Na quinta feira, pelas 10 horas da noute, recebeu-se n'esta cidade o seguinte telegramma de Lisboa, enviado por dois dos membros da commissão que foi levar a representação dos habitantes de Coimbra e seu concelho, e para ser communicado aos membros da commissão popular executiva que aqui ficaram:

Telegramma

Lisboa, 18, ás 9 e 37 da tarde.

«Participe aos nossos amigos que fomos ao paço. Acabamos de conferenciar com o ministro das obras publicas com resultado satisfatorio em todo o sentido.»

Muito estimaremos que seja attendida a reclamação de Coimbra.

Por aqui podem ver os habitantes d'esta cidade a vantagem de estar sempre unidos, quando se trata de pugnar pelos seus interesses.

A união faz a força.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESTUDANTES LIBERAES
E
ABSOLUTISTAS

Durante as nossas lutas civis os estudantes da Universidade foram sempre em maior numero os liberaes do que os absolutistas.

Em todas as manifestações que houve em Coimbra desde a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820 até á quéda da constituição, associou-se a ellas a grande maioria dos academicos.

Pelo contrario, quando constou em Coimbra, que D. João VI tinha no dia 30 de Maio de 1823 saido de Lisboa para Villa Franca, e trataram os absolutistas de apoiar a reacção contra o systema liberal, para o que foram coadjuvados por grande parte do regimento de milicias d'esta cidade, tornando-se distincto o sargento de granadeiros, Antonio Leite — tomaram parte activa n'esse acto apenas 20 estudantes, o que se vê da *Relação dos academicos, que levantaram o grito da razão no dia 3 de Junho, ás 11 horas e meia da noite* — publicada em o n.º 12 do *Noticiador Conciso*, jornal d'esta cidade, de 5 de Junho de 1823.

Nos annos de 1826 e 1827 organisou-se o batalhão academico, para coadjuvar o exercito liberal contra as forças absolutistas revoltadas, as quaes chegaram a entrar em Vizeu e a ameaçar Coimbra. Compunha-se este batalhão de 400 praças, em que se incluiam 17 officiaes e outros individuos não estudantes. Havia além d'isso a musica, que constava de 11 praças, a maior parte pertencentes á musica de caçadores 7.

Relativamente a este batalhão publicou-se no anno de 1827, na imprensa de Trovão e Companhia, a *Relação de todos os individuos, que compuzeram o batalhão de voluntarios academicos.* E no anno de 1828, depois da batalha da Cruz dos Morouços, e estar aqui estabelecido o governo de D. Miguel, imprimiu-se segunda vez, na imprensa da Universidade, a *Relação de todos os individuos, que compozeram o batalhão dos voluntarios academicos, organisado e armado no anno lectivo de 1826 e 1827. Publicada por um dos proprios alistados, em Coimbra, na imprensa de Trovão e Companhia. 1827. 4.º E agora fielmente reimpressa, e acrescentada com algumas notas correctivas e illustrativas.*

Para a pomposa festa na sé cathedral d'esta cidade, pelo regresso de D. Miguel a Portugal, effectuada em 25 de Abril de 1828, dia anniversario da rainha D. Carlota Joaquina, pregando de manhã Fr. Fortunato de S. Boaventura, e de tarde D. Francisco do Santissimo Coração de Maria Cardoso de Castro e Magalhães; a que se seguiu no mesmo dia a revolucionaria proclamação de D. Miguel, como rei absoluto; promoveu-se uma subscripção entre os estudantes. A lista dos subscriptores consta de 239 estudantes da Universidade e 25 do Collegio das Artes.

Deve-se, porém, advertir, que nem todos os estudantes subscreveram para esta festa absolutista por serem esses os seus sentimentos; mas por considerações de familia e outros motivos particulares. Bastará dizer, que ahi se lêem os nomes dos srs. Fr. Antonio Alves Martins, hoje bispo de Vizeu, e Alberto Carlos Cerqueira de Faria, que tem sido deputado por varias vezes; e comtudo são bem conhecidos ambos elles pelos seus sentimentos liberaes.

A lista d'esses subscriptores está publicada na *Relação da festa, com que os estudantes realistas da Universidade de Coimbra renderam graças ao Todo Poderoso no feliz dia 25 de Abril de 1828, pelo suspirado regresso do immortal restaurador da monarchia portugueza o senhor D. Miguel a este reino, e de alguns acontecimentos que precederam e*

Porto ás 6 e meia da tarde de 8 de Agosto de 1833. — Illm.º e exm.º sr. Agostinho José Freire. — Conde de Saldanha.

Numero B. — Illm.º e exm.º senhor. — A destruição dos vinhos existentes em Villa Nova de Gaya, communicada a v. ex.ª pelos rebeldes, é um acto de tal maneira atroz, que mal póde conceber-se; porém nada é impossivel a um governo, que zomba da execração que sobre si chamam suas atrocidades, e que ainda conta no numero dos servidores, que lhe restam, muitos dos homens que o levantaram pelo perjurio, pela traição, e pela perfidia, e se tem manchado, para sustental-o, com toda a qualidade de excessos, e de crimes.

N'esta consideração pareceu-me não dever limitar-me a exprimir a minha opinião (na conferencia para que v. ex.ª me fez a honra de convidar hoje) a respeito da proposta dirigida a v. ex.ª sobre aquelle objecto, bem de vêr, no interesse da corôa, e no da nação, que é o mesmo em um governo livre, e bem constituido, protestar, como protesto contra aquelle acto de execranda maldade, ou outro, donde resulte a destruição, ou damnificação de qualquer propriedade publica, ou particular, a quem quer que pertença, não só em Villa Nova, mas nas outras terras ainda sujeitas á auctoridade de facto do usurpador da corôa de S. M. F. a rainha; actos pelos quaes ficam sujeitos á mais severa responsabilidade por suas pessoas, e bens, aquelles que os tiverem ordenado, ou de qualquer modo tiverem cooperado para se perpetrarem.

Rogo a v. ex.ª que se digne dar conhecimento d'aquelle meu protesto a quem convier, e a publicidade que as circumstancias possam reclamar.

Deus guarde a v. ex.ª — Porto, 8 de Agosto de 1833. — Illm.º e exm.º sr. *Conde de Saldanha*, chefe do estado maior imperial, encarregado do commando do exercito libertador no Porto, e do governo da cidade. — O conselheiro procurador geral da corôa, *Joaquim Antonio d'Aguiar.*

Está conforme. — Secretaria do estado maior imperial 11 de Agosto de 1833. — *Antonio Aluizio Jervis de Atouguia*, capitão graduado, servindo de secretario militar.

Numero C. — Mr. Le Baron d'Haber. — Em resposta á communicação, que me fizestes esta manhã, sobre os vinhos pertencentes á companhia do Alto Douro, só tenho a responder que, consultando a mesma junta, a sua resposta unanime foi, que ella não julgava da sua dignidade tractar um tal negocio com quaesquer agentes de D. Miguel; que a elle, e a elles deixa a faculdade de se mancharem com mais este novo acto de atrocidade, inaudito nos annaes das nações civilisadas; e que em consequencia d'isto ella protestava solemnemente contra qualquer acto de violação a este respeito, fazendo responsaveis por elle a todos, e a cada um, que d'este negocio participassem. Da minha parte eu faço egualmente o mesmo protesto, e o fazem comigo todos os honrados portuguezes, a quem tambem communiquei este facto, que será incrivel que possa acontecer em um seculo de taes luzes como o nosso.

Devo advertir que só fiz esta communicação á junta, e mais pessoas, para dar mais uma prova á Europa inteira de que os sentimentos de todos os bons portuguezes são unanimes nos principios da honra, e da justiça.

Quartel general no Porto, 8 de Agosto de 1833. — *Conde de Saldanha.*

Está conforme. — Quartel general no Porto, 8 de Agosto de 1833. — *Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia*, capitão graduado, servindo de secretario civil e militar.

Numero D. — Illm.º e exm.º sr. — Eu sei que v. ex.ª é o encarregado de fazer executar a atroz medida de derramar todo o vinho, que se acha em Villa Nova de Gaya, pertencente á companhia do Alto Douro. Perante toda a Europa civilisada, perante a nação portugueza, eu protesto contra a execução d'um tal attentado; e a v. ex.ª faço responsavel pelos seus bens e pessoa, por qualquer violação que se pratique contra o direito de propriedade da referida companhia; e nenhuma consideração poderá haver, para livrar a v. ex.ª da responsabilidade, que toma sobre si, em fazer pôr em execução as ordens, que recebeu sobre tal assumpto.

Quartel general no Porto, 8 de Agosto de 1833. — Illm.º e exm.º sr. *Duque de Lafões.* — *Conde de Saldanha.*

Está conforme. Quartel general no Porto, 8 de Agosto de 1833. — *Antonio Aluizio Jervis d'Atouguia*, capitão graduado servindo de secretario civil e militar.

seguiram a mesma festa — impressa na imprensa da Universidade, no referido anno de 1828.

Depois que no dia 22 de Maio de 1828 se fez em Coimbra a revolução liberal, em auxilio da revolução do Porto, do dia 16 d'esse mez, organisaram-se tres companhias do batalhão academico, as quaes constavam de 169 praças.

Consta da *Relação extrahida dos mappas originaes das tres companhias do batalhão rebelde de voluntarios academicos*, a qual foi impressa no mesmo anno de 1828, na imprensa da Universidade.

Quando no dia 26 de Junho de 1828 emigraram de Coimbra para o Porto os estudantes liberaes, deixaram por descuido no seu quartel, as listas das praças do batalhão.

A lista manuscripta, relativa á 1.ª companhia, possuimol-a nós. E' uma folha de papel cartão, de grande formato, com os seguintes titulos — *Batalhão academico — Primeira companhia — Escala para o serviço do mez de Junho.*

Tem indicado o serviço das guardas nos differentes dias — piquetes — serviço do batalhão — em diligencia — doentes — e de ordens.

A lista d'esta 1.ª companhia consta de 60 praças, sendo o commandante o tenente Jorge Frederico Lecor.

Ainda vivem 4, que são os srs.:

Bartholomeu dos Martyres Dias (posteriormente acrescentou o appellido de *Sousa*), anspeçada. Está actualmente aposentado no seu emprego de official maior do ministerio das justiças.

José Silvestre Ribeiro, anspeçada. E' conselheiro de estado extraordinario, e vogal do supremo tribunal administrativo.

Elias José de Moraes, soldado. E' medico em Cantanhede.

Sebastião Augusto da Costa Simões, soldado. E' proprietario na Mealhada.

Não sabemos se ainda será vivo o sr. Antonio Abranches Coelho, que era tabellião em Lisboa, e d'alli se ausentou ha annos para fóra do reino.

Quando no já mencionado dia 22 de Maio de 1828 se fez a revolução liberal em Coimbra, retiraram-se na direcção de Lisboa, por não quererem annuir a esse movimento, o vice-reitor, o conservador da Universidade, o bispo, o juiz do crime, o coronel das milicias de Coimbra e seu filho, alguns estudantes absolutistas, e os verdeaes, acompanhados pelo regimento das milicias de Aveiro e o destacamento de cavallaria 7.

Os estudantes absolutistas organisaram em Leiria um pequeno corpo, que veiu com a divisão do general Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, e se bateu com as forças liberaes na Cruz dos Morouços. Constava apenas de 53 praças.

Era commandada essa força pelo capitão de cavallaria 8, João Galvão de Origni de Sousa Mexia; tenente, Diogo José Vieira de Noronha, do 5.º anno de Leis; alferes Francisco José da Costa Carvalho e Silva, do mesmo anno; capellão, Fr. José Maria de Araujo Torres, da ordem de S. Domingos; medico o sextanista de Medicina, Antonio Augusto das Neves e Mello; sargentos, Henrique Machado Pereira Pinto, Joaquim Romão de Araujo Pereira, Joaquim Sanches Semedo, e Pedro da Costa Barreto, todos do 5.º anno de Leis.

Seguem 44 soldados, dois dos quaes ainda são vivos — um, proprietario n'este concelho de Coimbra; e outro, ecclesiastico no bispado de Angra.

Não se imprimiu a lista d'este corpo academico. Temos, porém, manuscripta a relação, feita em 1828, com o titulo de *Corpo academico realista, que fez parte da divisão da vanguarda.*

Julgamos com todo o fundamento, que não ha outro exemplar, além do que possuimos.

Na batalha da Cruz dos Morouços, no dia 24 de Junho de 1828, foram feridos e feitos prisioneiros pelas forças liberaes, os dois soldados academicos d'este corpo — Antonio Cabral Correia de Lacerda, estudante de Logica, da villa de Meda; e Francisco José de Azevedo e Lemos, do 3.º anno de Canones, de Santa Maria de Villar.

Nos annos de 1828 e 1829 foram pelo governo de D. Miguel mandados riscar da Universidade nada menos de **457** estudantes!

Os nomes de todos os riscados podem ver-se na *Relação alphabetica dos estudantes e mais individuos, riscados da Universidade por ordens regias de 29 de Abril e 23 de Julho de 1828, e 28 de Março de 1829* — impressa na imprensa da Universidade n'este ultimo anno de 1829.

Não se contentaram de riscar aquelles estudantes que haviam pertencido ao batalhão que em Maio e Junho de 1828 pegou em armas contra D. Miguel; mas riscaram tambem os que tinham feito parte do batalhão nos annos de 1826 e 1827, em defeza do governo constituido, governo que tinha até sido reconhecido pelo proprio D. Miguel!

Entenderam não dever deixar um unico estudante liberal na Universidade. Foi expulsão radical e completa; assim como expulsão radical e completa fizeram dos lentes da Universidade e professores do Collegio das Artes, que pertenciam ao partido liberal!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

18 de Setembro de 1879.

Decididamente o anno corrente prima pela irregularidade das estações! Pode bem dizer-se que por pouco não tivemos estio, sentindo-se aqui apenas quatro ou cinco dias de calor forte; agora temos, ha uma semana, chuvas mais do que as necessarias para representarem a transição natural para a estação invernosa, e — como se póde presumir — não é favoravel aos banhistas tal facto. Appellemos para o futuro, esperando que venham breve esses bellos dias d'outono, que n'esta praia são o mais agradavel que possam imaginar-se.

— A concorrencia aqui é grande, e não ha motivos para queixa como lemos acontece nas praias do norte. As ultimas reuniões das assembleias Recreativa e Figueirense têm estado muito animadas, chegando a contar-se cincoenta senhoras n'uma das partidas da Figueirense.

— No theatro, em que trabalha a companhia portuense do Baquet, tem havido moderada affluencia de espectadores; e, como de costume, ainda alli o *Santo Antonio*, do fallecido Braz Martins, fez o milagre de dar duas enchentes e meia a seguir! Portentoso é o nosso mais popular santo nacional!

— Com as chuvas abundantes dos ultimos dias terminou o fabrico do sal nas salinas d'este concelho. Parece que a producção foi menos que regular, em virtude do pouco tempo durante o qual as salinas fabricaram, e do forte vento norte que embaraçou em parte a crystalisação do sal, como amigavelmente me foi indicado pelo jornal da localidade.

O preço do genero deve subir, porque é natural que a procura seja mais que a habitual até a futura colheita.

— Pediu e obteve a sua exoneração o capitão do porto que aqui estava, o sr. José Joaquim Borja de Moraes. Prestou bons serviços durante o tempo que exerceu aquelle cargo.

— Já se acha á venda o *Almanach da praia da Figueira, para 1879-1880.* E' um curioso volumesinho de 351 paginas, além de 64 de annuncios da localidade e de fóra, contendo uma desenvolvida resenha do que póde aqui interessar o banhista, desde os preceitos mais elementares de hygiene balnearia até ás não menos uteis indicações de mercearias, casas de habitação para alugar, industrias locaes, etc. Apresenta tambem o retrato do grande patriota Manoel Fernandes Thomaz, filho d'esta villa, e cuja biographia é a largos traços esboçada nas primeiras paginas do almanach, e tres primorosas gravuras reproduzindo o *Forte e a praia dos banhos*, a *Praça do Commercio* e o *Theatro do Principe D. Carlos.*

Com mais justa razão se lhe póde applicar o que eu disse do primeiro almanach do anno passado, louvando a iniciativa, perseverança e merito do seu auctor o sr. A. de Amorim Pessoa; pois o segundo volume apresenta sobre aquelle uma superioridade que é penhor dos esforços que não descontinuarão de ser empregados para aperfeiçoar um livrinho, que tem sido geralmente bem acolhido pelo publico.

— Veiu á Figueira M. Bartissol, representante da companhia constructora do caminho de ferro da Beira, acompanhado por varios engenheiros, tencionando fazer, na volta d'aqui, um reconhecimento passageiro do terreno sobre que assentará o projectado caminho que nos ligue ao da Beira e Norte. Foi agradavel, e extremamente lisonjeira para a Figueira, a impressão que a villa e porto lhes causaram, e das palavras de todos se deprehende que realmente desejam dar o maximo desenvolvimento á linha, cuja estação parece ficar ao Estaleiro, conforme os estudos provisorios do governo, que indiquei na correspondencia passada.

Está alugado para secretaria o 2.º andar da casa do sr. Contente Ribeiro (antigo Café Antunes), ao caes.

— Publicou o *Jornal do Commercio*, e transcreveu a *Revolução de Setembro*, uma correspondencia datada d'esta villa em 8 do corrente mez, a respeito dos *prejuizos* que ao paiz e á Figueira advirão do contracto do caminho de ferro ultimamente feito pelo governo. O signatario não é d'estes sitios, nem por aqui reside, aliaz não escreveria com tanta falta de criterio e de conhecimento d'aquillo sobre que discorre. Mette-lhe medo a *concessão dos terrenos pertencentes ao estado na Figueira, e que poderão ser aproveitados pela companhia*; e diz que *não é facil calcular-se o que valerão, por ignorar o projecto e o local da estação*, asseverando, ainda assim, que *essa cedencia representa um valor consideravel.*

Escreve da lua o correspondente. Não procure saber os terrenos de que a companhia precisa aqui aproveitar-se; bastaria indagar qual o valor dos terrenos pertença do estado na Figueira, e ficava sabendo que são relativamente insignificantes, limitando-se a poucos hectares, banhados pelas aguas das marés.

Não é somente na Figueira, porém, que a companhia absorverá valores consideraveis, no parecer do correspondente. *Consta que o traçado passará na importante mata de Foja*, e lá se vae tambem mais terreno, além das madeiras n'elle existentes. O que é certo é que *não constou* ainda que o caminho passe por tal mata, antes que muito se desvia d'ella; não só porque assim o exige o traçado estudado, mas a propria natureza do terreno de Foja e immediações.

Mas ainda que assim fosse: poderá o correspondente esclarecer o publico sobre as quantias pagas ao estado pelos terrenos occupados pela companhia do norte? diga-nos, por exemplo, quanto custou á companhia a parte do Choupal e madeiras respectivas, que foram aproveitadas em Coimbra?

Se pois esta concessão é geral, para que servirem-se d'ella contra um contracto altamente vantajoso? Isto só denuncia que não tem por onde atacal-o.

Mas diz mais o correspondente: a companhia *póde collocar a estação além da Figueira, entre esta villa e Buarcos, e mesmo n'este ultimo ponto*, sem passar (o caminho) pela Figueira, ficando fóra da villa todos os accessorios, caes seccos e molhados e ponte de embarque, etc.

Por esta forma julga o correspondente poder ser altamente prejudicada á Figueira e só porque o governo quiz *fazer um caminho para os da Beira transportarem mais economicamente os seus materiaes.*

D'esta vez o correspondente nem da lua escreve.

Pois a companhia carece urgentemente de importar pela linha da Figueira o material de que não póde prescindir em curtissimo prazo, e em vez de pôr a estação, os caes seccos e molhados, a ponte etc, dentro do porto, ha de ir collocar tudo isto nos Palheiros, ou em Buarcos, onde um quasi nada de mar agitado impede a entrada e sahida até dos barcos de pesca?

O proprio correspondente se responde a si mesmo. Teria razão argumentando apenas com a lettra do contracto; todavia desde que aponta as conveniencias *dos da Beira* (sem as quaes não teriamos caminho gratuito) ha de acceitar todas as consequencias que d'ahi resultarem. Pois taes conveniencias é que nos darão em pouco mais de um anno uma via accelerada, com sua estação contigua á Figueira, e todas as grandiosas vantagens que de taes factos se originarão, sem que o estado se desaposse de grandes terrenos nem veja as suas mattas derrotadas.

Já o correspondente vê, ou melhor, já vê o publico que se emprega mal, como arma politica, o nosso caminho de ferro.

— Por lapso escrevi, na ultima correspondencia, que sahiram a barra em agosto 14 *cahiques* e 21 *cahiques*, quando devera ser 14 *hiates* e 21 *cahiques.*

NOTICIARIO

Visita. — Tem estado n'esta cidade o nosso estimavel amigo e patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Esteve alguns dias na Figueira e agora regressa a Lisboa.

É sempre muito apreciada a vinda a esta terra do nosso bom amigo e patricio.

Flores pelo systema francez. — Demos ha tempo noticia da extrema perfeição com que estão fazendo n'esta cidade flores as sr.as D. Margarida de Jesus Cardoso Fino e D. Emilia Fino, modistas de chapeus, vestidos e flores, na rua da Sophia, n.º 72, 3.º andar.

Devemos accrescentar, que tivemos agora occasião de ver os preciosissimos ramos de flores, que aquellas muito acreditadas modistas e floristas estão a concluir.

São seis ramos pelo systema de flor franceza, rivalisando com esta, para o altar da capella de devoção do nosso amigo o sr. bacharel Antonio José Paes da Silva e sua exm.ª esposa D. Maria da Conceição Paes da Silva, de Eiras.

Na verdade é o melhor que n'este genero temos visto, e como ainda em Coimbra se não fez melhor, nem talvez egual.

Folgamos de ver que esta industria se vae assim desenvolvendo e acreditando n'esta cidade.

Almanach da praia da Figueira. — Recebemos o *Almanach da praia da Figueira para 1879-1880. Illustrado com tres magnificas gravuras e com o retrato de Manoel Fernandes Thomaz.*

É o segundo anno em que se publica este curiosissimo almanach, que muito acredita o seu esclarecido auctor, o sr. A. de Amorim Pessoa.

De modo que em quanto da cidade de Coimbra não sae um almanach, bom, ou mau, a excepção do *Annuario da Universidade*, publicação feita á custa do estado; a Figueira apresenta-nos uma publicação que lhe faz muita honra.

Principia este almanach pelo retrato e biographia do celebre regenerador Manoel Fernandes Thomaz; e com effeito nada mais acertado do que em um almanach da Figueira se prestar a devida homenagem a este seu filho benemerito.

Da grande variedade de artigos e noticias que contem as 351 paginas do *Almanach da praia da Figueira*, não fallamos, deixando

isso aos leitores, que sem duvida hão de ser muitos, porque na verdade esta publicação o merece.

Para remate de tudo vem uma secção de annuncios, o que augmenta a utilidade do almanach.

Agradecemos o exemplar com que o seu illustrado auctor nos brindou.

A Arte. — Temos presente os dois numeros, Julho e Agosto, do magnifico periodico illustrado de Lisboa, a *Arte*.

E esta uma publicação digna do maior apreço, tanto em quanto ás gravuras, como ao primor typographico, e merito dos artigos.

A *Arte* serve como de continuação do periodico *Artes e Lettras*, formando tudo uma interessantissima collecção litteraria e artistica.

O numero do mez de Julho consta dos seguintes assumptos: — Em casa da ama (com gravura) — A escolha de Gastão — Thomaz José da Annunciação — Ruy Blas — Convento da Batalha, capella do fundador (com gravura) — Archeologia da Peninsula Iberica (com gravura) — Os filhos de Rubens (com gravura) — Um bom negociante (com gravura) — Poesia Uruguaya — Revista litteraria — Revista Artistica.

O numero das *Artes*, pertencente ao mez de Agosto, contem: — O capacete (com gravura) — A jornada dos seculos — O convento de Mafra (com gravura) — A brazileira de Prazins — Scenas historicas da India — A transfiguração (com gravura) — Thomaz José da Annunciação — O amor preso (com gravura) — Aqui del rei contra os vandalos — Revista artistica.

Assigna-se para o priodico a *Arte*, em Lisboa, no escriptorio da empreza, rua do Norte, n.º 145.

Preço da assignatura — Trimestre 900 réis — Semestre 1$800 réis — Anno 3$600 réis.

Pelo correio acresce o porte respectivo.

O Occidente. — Publicou-se o n.º 42 d'este muito popular e acreditado periodico illustrado de Lisboa.

Contem: — Chronica occidental — Ultimos momentos de D. Pedro V (gravura) — Reminiscencias do Salitre (com gravura) — Viagem atravez da Africa Austral, pelo major Serpa Pinto — Barão do Castello de Paiva (com gravura) — Dr. Miguel Rodrigues Barcellos (com gravura) — As nossas gravuras — Manáos (gravura) — Trabalhos ruraes á luz electrica (com gravura) — O capitão Carey (gravura) — Bibliographia — Emygma (gravura).

Assigna-se o *Occidente* em Lisboa, na rua do Loreto, 43.

Custa, franco de porte — Anno, ou 24 numeros, 2$600 réis — Semestre ou 12 numeros, 1$300 — Trimestre, ou 6 numeros, 650 — Numero avulso 120.

Os criticos do Concioneiro alegre. — Recebemos com este titulo uma mui curiosa collecção de artigos relativos ao *Cancioneiro alegre*, do sr. Camillo Castello Branco, editado pelo sr. Ernesto Chardron.

E' publicação muito interessante.

As tres rosas dos escolhidos. — No logar competente publicamos o annuncio do livro de excellente doutrina, — *As tres rosas dos escolhidos*, por Monsenhor Ségur, traduzido pelo sr. conde de Samodães.

Recomendammos a sua leitura.

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

Publicámos em seguida outro telegramma recebido hontem de um dos membros da commissão, que foi á capital com a representação ácerca do caminho de ferro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Telegramma

Lisboa, 19, ás 12 horas e 4 minutos

Terminamos n'este momento os nossos trabalhos por uma larga conferencia com o ministro do reino.

Foi-nos garantido que antes de findar o mez teremos uma solução favoravel.

Todo o ministerio se acha possuido dos melhores desejos de attender ás justas reclamações de Coimbra.

Partimos de manhã.

COMMUNICADO

Estamos pasmados de que o dignissimo conselho do banco Commercial de Coimbra, consinta que a commissão administrativa ponha e disponha a seu bel-prazer, não se importando compromettêr os interesses d'aquelle estabelecimento.

Consta-nos agora que foi demittido o guarda livros, *a pretexto de economias*, e que é nomeado para o substituir um *cabaço!* isto é, o empregado que menos está na altura de desempenhar tal logar!!!

Chamamos, pois, a attenção dos srs. accionistas para estes abusos; se não querem ver perdidos em pouco tempo os capitaes que alli depositaram.

Coimbra 19 de Setembro de 1879.

* * *

ANNUNCIOS

Seminario episcopal de Coimbra

1 ABRE-SE no dia 1 de Outubro para admissão de alumnos internos e matriculas de externos. Os que pretenderem ser admittidos gratuitamente, sendo d'esta diocese e destinando-se á vida ecclesiastica, devem entregar na secretaria do seminario os seus requerimentos com os documentos do estilo até ao dia 15 do referido mez, em que termina o prazo do concurso que se abre para esta admissão.

Seminario de Coimbra 15 de Setembro de 1879.

O vice-reitor, *Antonio José da Silva.*

2 NA RUA DA MOEDA, n.º 19, recebem-se estudantes.

3 MARIA DA SILVA COSTA PINTO, na rua da Moeda, 38, faz publico, que tem casa para estudantes, com cama e mesa, por preços commodos.

Casa para arrendar

4 ARRENDAM-SE tres andares da casa n.º 171, na rua da Calçada, toda acabada de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes. Podem tambem duas familias viver em separado.

Para tratar na Calçada, 54.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Obras de A. J. Gonçalves da Cunha para uso das escholas primarias

Catecismo de doutrina christã, coordenado em harmonia com o programma official para os exames de admissão nos lyceus nacionaes e concorrentes ao magisterio primario. 100 réis.

Noções de chorographia portugueza, para uso das escholas d'instrucção primaria, coordenadas segundo o programma official para a admissão nos lyceus............ 120 réis.

Nova taboada explicativa, para uso das escholas d'instrucção primaria, contendo explicações elementares de arithmetica e breves noções sobre o systema metrico decimal, 3.ª edição........................ 60 réis.

Pautas calligraphicas, bastardo, bastardinho, cursivo e cursivinho, 6.ª edição, collecção........................ 120 réis.

Separadamente, cada uma..... 40 réis.

Vendem-se na livraria do editor. — *Manoel de Almeida Cabral*, Coimbra.

FIGUEIRA DA FOZ

Casa para banhistas

6 ALUGA-SE uma para boa familia, á rua do Paço, n.º 25. Tem 10 casas e magnificas vistas para o mar. Preço modico. Quem a pretender dirija-se a J. L. á mesma rua e casa.

7 NA SEGUNDA FEIRA, 22 do corrente mez, por ser o dia trigesimo do fallecimento da exm.ª sr.ª Condessa da Quinta das Canas, rezar-se-ha ás nove horas da manhã uma missa por sua alma em cada uma das egrejas seguintes: — Sé Cathedral, Santa Cruz, parochial da freguezia de S. Francisco da Ponte, e capella do cemiterio da Conchada.

AVISO

Diligencias entre Coimbra, Gouveia, e tambem para Arganil

8 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que no dia 22 inclusivé do corrente mez, vae mudar para de dia as diligencias acima mencionadas.

Sahida de Coimbra para Gouveia e Arganil ás 5 horas da manhã.

Sahida de Gouveia ás 2 da manhã.

» Arganil ás 7 »

A diligencia d'Arganil continua a sahir nos dias já annunciados.

Tambem faz publico que continua a ter bons caleches, coupés, phaetons, e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, tanto para fazer serviço na cidade, como para viagens.

Coimbra, 17 de Setembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

9 A JUNTA dos repartidores da contribuição predial do concelho de Coimbra

Faz publico, que em observancia do art. 33.º do regulamento de 30 de Agosto de 1872, se acha patente á reclamação desde o dia 20 até 30 do corrente, desde as dez horas da manhã ás 3 da tarde, a matriz da contribuição de renda de casas e sumptuaria d'este concelho, relativa ao corrente anno, nos termos dos editaes afixados nos logares do costume.

Coimbra, 19 de Setembro de 1879.

O presidente da junta

Antonio Maria de Sousa Bastos.

AVISO

Diligencias entre Coimbra e Figueira da Foz

10 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE e Albano Custodio fazem publico, que têm tres diligencias diarias a sairem de Coimbra para a Figueira e vice-versa.

Saidas de Coimbra

1.ª diligencia ás 4 e um quarto da manhã, recebendo os passageiros que chegarem no comboyo do correio que vem do sul.

2.ª diligencia ás 5 horas da manhã, que é a que conduz as malas do correio.

3.ª diligencia sae á 1 hora da tarde.

Saidas da Figueira

1.ª diligencia sae da Figueira ás 5 horas da manhã.

2.ª diligencia ás 2 horas da tarde.

3.ª « 3 e meia » , que é a que conduz as malas do correio.

Os bilhetes na Figueira vendem-se no estabelecimento do sr. Carlos Guia para as diligencias da tarde, e para a da manhã vendem-se no estabelecimento dos srs. Saramago & C.ª; ambos na Praça Nova.

Em Coimbra no escriptorio do 1.º annunciante, n.º 39 a 41, rua da Sophia.

Coimbra 19 de Setembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.
Albano Custodio.

Caixeiro

11 HA UM com pratica de mercearia e tabacos, que ainda está arrumado. N'esta redacção se diz.

12 OFFERECE-SE um caixeiro a qualquer individuo que o precise para o seu estabelecimento. Tem alguma pratica.

Quem o pretender póde dirigir-se a Manoel Ribeiro Azevedo da Costa Bastos, assistente na Covilhã.

13 VENDEM-SE as casas da rua do Corpo de Deus, com o n.º 20, constando de loja e tres andares. Quem pretender pode dirigir-se a sua dona, nas mesmas casas.

AS TRES ROSAS DOS ESCOLHIDOS

POR

MONSENHOR SÉGUR

14 TRADUCÇÃO da 2.ª edição franceza, por Francisco de Azevedo Teixeira de Aguilar, conde de Samodães, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario, etc., etc. — Approvada por Sua Santidade Leão XIII — approvada e recommendada pelo eminentissimo cardeal bispo do Porto.

Á venda nas principaes livrarias do Porto por 200 réis, e pelo correio 220.

15 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico, que faz venda de cem acções do Banco commercial de Coimbra no valor de 500$000 réis, com abatimento de cincoenta por cento. Quem lhe convier póde tratar do seu ajuste em casa de seu pae, o sr. Antonio de Oliveira, na rua dos Sapateiros, em Coimbra.

16 A JUNTA DE PAROCHIA d'esta villa de Montemór o Velho, faz publico, que põe em praça, no adro de S. Martinho, no dia 28 do corrente, ás 11 da manhã, para serem arrematadas a quem por menos as fizer, as cantarias para uma torre e para uma fachada nova e outros melhoramentos da Matriz. Só aceita pedra de Outil ou Verride. Os desenhos e mais condições estarão presentes no acto da arrematação.

Montemor o Velho, 14 de Setembro de 1879.

O presidente,

José Fortunato Goes Mendanha Raposo.

LOJA DE MERCEARIA

DE

ANTONIO FRANCISCO PAES

17 PARTICIPA a todos os seus amigos e freguezes, que tem o seu novo estabelecimento de mercearia na rua da Sophia, n.º 7 e 9, em que tem á venda um grande e variado sortido de cêra em velas e em grum, que vende por os preços mais baratos; tambem se encontra bom assucar e chás differentes e café das melhores qualidades, sementes de couve e nabo, nacionaes e estrangeiras, cordas de viola, verdigaes e allemãs; e mais fazendas identicas a mercearia, que tudo vende por preços rasoaveis.

Diligencias entre Coimbra e Figueira

18 FRANCISCO PEREIRA SERRANO faz publico, que no dia 15 do corrente muda o seu escriptorio em Coimbra para o estabelecimento do sr. Antonio Francisco Paes, rua da Sophia, n.º 7 a 9, onde se encontram os bilhetes á venda, das 4 horas da manhã ás 10 da noute.

Sairá uma diligencia de Coimbra ás 4 e tres quartos da manhã, e outra á 1 hora da tarde; e da Figueira para Coimbra ás 6 horas da manhã, e outra ás 2 e meia da tarde.

Vendem-se os bilhetes na Figueira, na loja do sr. J. Martins de Almeida & C.ª, na Praça Nova, com frente para o Caes.

NOVIDADE

PASSAS DE MALAGA

DE

SUPERIOR QUALIDADE

Figos em caixas de 2, 4, e 8 kilos

Qualidade superior

ESTABELECIMENTO

DE

MANOEL DA SILVA GONZAGA

51 — RUA DA SOPHIA — 55

COIMBRA

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno........ 3$160
Por semestre........ 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por semestre........ 1$730
Por trimestre........ 800	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre........ 865

Numero 3354 | Terça feira 23 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

No sabbado de tarde chegaram a esta cidade os delegados da commissão popular executiva, que haviam ido a Lisboa apresentar a representação dos habitantes de Coimbra e seu concelho ácerca do caminho de ferro.

Á noute reuniu-se toda a commissão, para ser informada de tudo o que occorrera na capital relativamente a este momentoso e vital objecto para Coimbra.

Em resultado do largo relatorio ahi apresentado resolveu a commissão fazer imprimir e espalhar na manhã de domingo a seguinte exposição:

Aos municipes de Coimbra

Para cabal desempenho do mandato em que foi investida, a commissão popular executiva julga do seu dever inteirar os habitantes d'este municipio do resultado dos trabalhos effectuados junto do ministerio, pelos delegados que entregaram ao rei a representação approvada na grande assembleia de 7 do corrente.

Os delegados foram recebidos pelos ministros do reino e obras publicas. Com estes conferenciaram largamente, expondo-lhes de viva voz os motivos que abonam as pretensões da cidade, expressas na representação, por uma solução inteiramente pratica.

Os ministros mostraram-se compenetrados dos nossos direitos, da importancia e justiça das nossas reclamações. Egualmente se compenetraram das conveniencias que involveria a adopção dos projectos, que os delegados submetteram á sua apreciação.

O resultado final e synthetico de todos esses trabalhos é o seguinte: — Os ministros comprometteram-se a entabolar immediatamente as negociações necessarias para se obter uma resolução harmonica com os nossos interesses e a empenhar todos os esforços para definir, no mais curto espaço de tempo, essas negociações por actos officiaes.

Em occasião opportuna a commissão relatará miudamente os seus trabalhos. Por agora termina esta curta noticia pedindo, instando e recommendando que todos os cidadãos continuem animados do mesmo espirito de disciplina, de ordem, de prudencia, de união, de perseverança e energia.

É por ellas que se consolida a edificação social do municipio, se cimenta a reciproca affirmação dos interesses communs. É por ellas que as populações conquistam dignamente a sua autonomia!

Coimbra, 21 de Setembro de 1879.

Presidente. — Dr. Augusto Rocha.
Vice-presidente. — Francisco de Sousa Araujo.
Secretario. — Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Idem. — Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

Vogaes

José Francisco de Oliveira Reis.
Joaquim Martins de Carvalho.
João Matheus dos Santos.
Paulo José da Silva Neves.
Bacharel Manoel Joaquim de Castro.
Manoel José da Costa Soares.
João Lopes de Moraes Silvano.
Antonio Clemente Pinto.
João Antonio Cardoso.
Bazilio Augusto Xavier de Andrade.
Alfredo Ferreira Barbedo Vieira.
Antonio Duarte Areosa.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Antonio Henriques de Carvalho.
Bernardo Antonio de Oliveira.
Manoel Gomes Leite.
Augusto Luiz Martha.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Antonio José Dantas Guimarães.
José de Mello Alves Brandão.
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.
José Antonio d'Amil.
Antonio Joaquim dos Santos Neves Doria.
Manoel Antonio da Costa.
Francisco José Vieira Braga.
Manoel Teixeira da Cunha.
Joaquim Gualberto Soares.
José Bonança.
José Correia dos Santos.

Os delegados da commissão popular executiva deram testemunho da boa vontade que encontraram da parte dos srs. ministros do reino e obras publicas, na favoravel decisão d'este grave negocio para a cidade de Coimbra.

Egualmente se mostraram muito penhorados pela maneira como se prestaram a coadjuvar activamente a pretensão d'esta cidade, os nossos illustrados patricios os srs. Antonio Augusto Pereira de Miranda, Antonio José Duarte Nazareth, Bernardino Pereira Pinheiro, Eduardo Coelho e visconde de Soares Franco.

A commissão decidiu por unanimidade lançar na respectiva acta um voto de louvor aos srs. ministros do reino e obras publicas, e aos cinco nossos patricios acima mencionados.

Esta deliberação foi a todos os interessados communicada por officio no domingo.

Em Lisboa ficaram particularmente encarregados os srs. Pereira de Miranda, Bernardino Pinheiro, e Eduardo Coelho, de servirem de delegados da commissão perante o governo, em tudo que seja conducente ao bom resultado da representação d'esta cidade.

Repetimos aqui o que a commissão popular executiva lembra aos habitantes de Coimbra na exposição que acima publicamos.

Convém estreitar cada vez mais a união entre todos, pondo inteiramente de lado o espirito de intriga e de partido.

Apezar de não sermos faceis de acreditar em promessas, não queremos nem devemos fazer aos ministros a injuria gratuita de duvidar da sinceridade das suas solemnes declarações.

Muito estimaremos poder em breve communicar aos nossos concidadãos, que estão finalmente satisfeitos os seus votos.

A commissão popular executiva continua no seu posto a advogar com o maximo zelo os interesses de Coimbra, e não poupará esforços para se alcançar o que todos reclamam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A EMIGRAÇÃO

No *Diario do Governo* de 18 do corrente vem publicada a relação dos subditos portuguezes fallecidos na dependencia do consulado do Rio de Janeiro, no mez de Julho findo.

Nos 31 dias de que consta o referido mez, falleceram *só n'aquelle consulado* nada menos de 150 dos nossos compatriotas!

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXVII

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA

Ámanhã, 24 de Setembro, faz 45 annos que falleceu o duque de Bragança.

Por esta occasião julgamos a proposito publicar uma descripção minuciosa das causas que produziram a sua morte.

Foi feita e datada no paço das Necessidades em 28 de Setembro de 1834 pelo 1.º medico da real camara, João Fernandes Tavares, e impressa em uma folha de papel avulso na imprensa de João Nunes Esteves e filho, na rua dos Capellistas, n.º 31 C, em Lisboa.

Concluiremos a publicação em o numero seguinte.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Por obedecer á vontade superior escrevo eu algumas reflexões sobre as causas que decidiram o longo padecimento, que em fim terminou a gloriosa vida do muito alto, e muito poderoso principe, o senhor D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança. Buscarei referir, quanto a verdade, e os meus conhecimentos medicos mo permittir, a estas mesmas causas as alterações encontradas no augusto cadaver ao momento da autopsia.

Hypertrophia do grande lobo do figado, e mesmo alterado de côr para mais escuro.

Ha pelo menos 14 annos, que S. M. I. soffreu ataques de inflammação de figado, e desde o principio d'esta affecção, que foi ella tratada por um methodo perturbador e improprio pelo augusto doente, como violentas emborcações frias, e excessivo uso do purgante de Le Roy. De tempo a tempo bem dirigidos cuidados medicos se applicaram a similhante incommodo e suas exacerbações; porem elle reapparecia sempre, e póde dizer-se que a molestia de figado foi o primeiro annel da cadeia morbida.

Por occasiões, como ainda no Porto, se levantou esta inflammação, e só depois de um tratamento regular antiphlogistico cedia a febre, a elevação e dôr no hipocondrio directo, e a prostração, que a molestia trazia comsigo. Repetidos por muitas vezes estes insultos, que muito é que se achasse o figado inchado, e alterado em sua substancia, o que se prova pela mudança de côr? Comtudo não foi esta a causa essencial da funesta terminação. S. M. I. soffreu muito tempo uma molestia de pelle, que fez desapparecer subitamente, sem que depois tomasse nenhuma das precauções, em taes casos costumadas. Todos sabem quaes seriam as consequencias de similhante suppressão.

Baço muito amolecido, quasi a desfazer-se

Não havendo S. M. I. soffrido jámais, a meu conhecimento, febres intermittentes, não se tendo em tempo algum manifestado symptomas de inflammação d'esta entranha, a que se póde attribuir esta tão profunda alteração, a qual bastava só ella para compromettêr poderosamente a vida? Acaso as constantes affecções deprimentes, fazendo sentir-se no centro frenico, e concentrando alli affluencia sanguinea, que impetuosamente era levada ao baço pelos *vazos curtos*, poderiam atacar de tal sorte este orgão, que o reduzissem ao estado de *quasi desfazer-se?*

Como é desejo humano explicar tudo, eu me inclino a que fosse esta a causa de tal desordem, sem que por isso julgue ter dado uma explicação, e, confessando minha falta a tal respeito, deploro que durante a vida senão houvesse deixado presentir por signal algum uma desorganisação tão intensa, tão perigosa, e que tão pertinazmente costuma rebellar-se contra os soccorros medicos.

Hydrotorax do saco pleuritico direito, contendo duas e meia libras de um liquido turvo, e sanguinolento. A pleura esquerda nada continha de liquido, mas adherencia da pleura pulmonar á costal em grande extensão, e alterada em sua côr para muito mais escura. Pulmão esquerdo adherente á pleura costal em grande extensão de côr denegrida, friavel, cortado não crepitava, e sem apparencia vesicular quasi todo: apenas uma pequena porção na parte superior era permeavel ao ar, e esta parte nadava, em tanto que o todo afundava-se.

Eis-aqui, por desgraça nossa, [illegible] a causa principal, e efficiente de tão sent[illegible] e prematura morte! Convem declarar n'esta occasião, que ha doze, ou treze annos S. M. I. deu uma grande queda, em [illegible] fracturou duas costellas: que em fins de 18[illegible] cahiu outra vez, e, além de outras lez[illegible] quebrou de novo sete costellas. S. M. I. [illegible] muitas vezes que contava haver dado tri[illegible] e seis grandes quedas.

Em 1831 occor[illegible] as razões da abdicação de imperad[illegible] Brazil [illegible] no anno começ[illegible] ção portugueza [illegible]

Predominam notavelmente nas molestias dos fallecidos, a febre amarella e os tuberculos pulmonares.

Agora junte-se a mortalidade dos portuguezes em todos os outros consulados do imperio do Brazil, e veja-se a que ponto ella se elevará.

E nada d'isto é bastante para conter os que levados pelo cego amor das riquezas adquiridas rapidamente deixam a familia, a patria, e um clima abençoado para irem em um paiz mortifero buscar, não a fortuna, mas uma morte quasi certa!

Como uma ou outra vez vêem d'alli voltar alguns dos nossos compatriotas, com abundantes meios de fortuna, acompanhada, porém, quasi sempre com a ruina da saude; querem suppôr que todos os que vão para aquelle imperio tem a mesma sorte!

Não notam que uma extraordinaria maioria dos que vão para o Brazil ou morrem lá, ou se vivem é lutando com grandes difficuldades.

Olham só a medalha pelo lado favoravel; occultando a que lhes não faz conta.

Muito póde o desejo das riquezas!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CURIOSIDADES HISTORICAS

I

Gomes Freire de Andrade e seus companheiros de infortunio

No dia 25 de Maio de 1817 foi preso em Lisboa o general Gomes Freire de Andrade, accusado de tomar parte em uma conspiração, a fim de estabelecer n'este reino o systema liberal.

Tambem com poucos intervallos foram presos outros individuos accusados de cumplicidade na mesma conspiração; resultando de tudo isso o morrerem 12 enforcados no dia 18 de Outubro do mesmo anno; sendo na esplanada da torre de S. Julião da Barra, Gomes Freire de Andrade; e no campo de Santa Anna, Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, Henrique José Garcia de Moraes, José Campello de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manoel Monteiro de Carvalho, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio Figueiredo, Maximo Dias Ribeiro, Pedro Ricardo de Figueiró.

Além d'isso, 6 outros reus foram condemnados a degredo e diversas penas.

Os defensores d'esta atrocidade dizem, que essas execuções se fizeram em virtude das leis do paiz. O que, porém, lhes esquece dizer é que os sanguinarios governadores do reino não deram tempo algum, para que aquelles desgraçados podessem implorar o perdão, ou commutação da pena, de D. João VI, que então se achava no Brazil.

Bem sabiam esses tigres com figura humana, que D. João VI não mandaria executar a condemnação; e por isso sendo a sentença proferida em 15 de Outubro de 1817, foi logo levada a effeito no dia 18!

E para cumulo de infamia, os preversos governadores do reino, abjectamente ás ordens do marechal Beresford, não permittiram ao general Gomes Freire de Andrade, o triste lenitivo de ser fuzilado, como instantemente requereu; mandando-o por desprezo enforcar como o mais vil dos salteadores!

Na torre de S. Julião da Barra já existe uma memoria commemorativa da execução de Gomes Freire de Andrade; mas em Lisboa ainda não ha a mais singela indicação, que lembre a morte barbara dos primeiros martyres da liberdade portugueza.

Aproxima-se o dia 18 de Outubro, no qual faz 62 annos em que se realisou aquella horrorosa façanha do absolutismo; e por isso muito seria para louvar, que n'esse dia se désse principio na capital a alguma recordação no sentido que deixâmos indicado.

Como dissémos, foi no dia 25 de Maio de 1817 preso em Lisboa Gomes Freire de Andrade, sendo presos no mesmo dia e nos seguintes, os outros infelizes, tanto na capital, como em outras localidades das provincias.

Para lisonjear os governadores do reino e o marechal Beresford, apressaram-se logo no dia 8 de Junho immediato, os principaes Camara, Lencastre e Furtado, que governavam o patriarchado, por se achar a sé vaga, a publicar uma pastoral, que em seguida transcrevemos de um exemplar avulso, em 8.° grande.

Nos primarii presbyteri, et diaconi sanctæ lisbonensis ecclesiæ principales, sede patriarchali vacante.

Tendo chegado ao nosso conhecimento, com indubitavel certeza, pela portaria do governo d'estes reinos, datada de 31 de Maio do corrente anno, inserta na gazeta official d'esta cidade de 4 de Junho presente: Que houveram insensatos tão temerarios e atrevidos, que ousaram formar o louco e detestavel projecto de estabelecer um governo revolucionario, pretendendo sobre falsos, e affectados pretextos desviar alguns dos fieis vassallos, e sempre leaes portuguezes, da obediencia, fidelidade, e respeito, que por todos os direitos é devida a sua magestade fidelissima, o senhor rei D. João VI nosso senhor, que hoje por nossa felicidade tão sabiamente nos governa; para o fim de fazerem uma sublevação, que (se chegasse a realisar-se) aos culpados, e aos innocentes seria egualmente fatal, pelos innumeraveis males, em que nos teria submergido, e dos quaes pela vigilancia, sabedoria, zelo, e acertadas providencias da auctoridade, que em nome de s. magestade nos governa, estamos livres. Conhecendo que todo o bem nos vem de Deus, sejam quaes forem os meios de que elle para isso se sirva, claro fica que a elle devemos dirigir as nossas acções de graças: sendo certo outrosim, que não foram os nossos merecimentos, que devem ter movido o Senhor a fazer-nos um tão extraordinario beneficio, livrando-nos dos horrores, que de perto nos ameaçavam, devemos agradecidos attribuil-o á poderosissima intercessão da especial protectora d'estes reinos e conquistas, a immaculada Virgem Maria senhora nossa, que veneramos especialmente, e com devoção propria, e hereditaria de portuguezes no augusto mysterio da sua Conceição: por sua efficaz e poderosa intervenção pois é que devemos apresentar ante a divina magestade os nossos agradecimentos, rendendo-lhe as devidas acções de graças pelo singular beneficio, que de suas manificentissimas mãos acabamos de receber.

É por isso que havemos por bem ordenar, que no dia domingo, que se hão de contar 15 do presente mez, em todas as parochias d'este patriarchado, e egrejas dos conventos regulares, concluidos os divinos officios proprios do dia, se cante, ou reze, aonde se não poder cantar, depois da hora de nôa, a missa votiva de Nossa Senhora, *pro gratiarum actione*, ajuntando-lhe no fim o hymno, *Te Deum Laudamus*, com o Santissimo Sacramento exposto; dizendo-se egualmente n'este dia em todas as missas a oração, *pro gratiarum actione.*

O exm.° arcebispo de Lacedemonia, nosso vigario, o tenha assim entendido, e faça executar, ordenando alem d'isso aos reverendos parochos hajam em o dia 13 do corrente á estação da missa de assim o fazer publico, e excitar os fieis a concorrerem áquella solemne acção de graças; pois tanta parte lhes coube n'este incomparavel beneficio.

Lisboa em collegio sede vacante 8 de Junho de 1817.

D. A. principalis Camera.—D. D. principalis Lencastre.—A. principalis Furtado.

Logar do sello.

Monsenhor Luiz Leonardo de Sequeira.

II

A emboscada de 6 de Outubro

No dia 6 de Outubro de 1846 foi demittido o ministerio presidido pelo duque de Palmella, que representava no poder as consequencias da revolução popular de Abril e Maio d'esse anno; sendo substituido por outro presidido pelo marquez de Saldanha, o qual ainda que se esforçasse em protestar, até nos documentos officiaes, que não significava a restauração do cabralismo, era, e nem podia deixar de ser, o continuador da situação nefasta, contra a qual se havia levantado o paiz inteiro.

Não se deixou affrontar impassivel a nação portugueza, em presença d'esta emboscada reaccionaria; e por isso desde o norte ao sul, do nascente ao poente; nas cidades, nas villas e aldeias, pegaram em armas os cidadãos de todas as classes.

E era tão vivaz a resistencia popular, que ainda depois dos desastres de Vianna do Alemtejo, Val-Passos e Torres Vedras, foi necessario para a suffocar a intervenção da Hespanha, Inglaterra e França.

Entre numerosos documentos para a historia d'essa épocha, temos em as nossas collecções uma proclamação datada de Lisboa em 2 de Novembro de 1846. Deve ser da mais extrema raridade, pois que nunca vimos outro exemplar.

Para nós não admitte a mais leve duvida que essa proclamação é um dos muitos miseraveis manejos empregados pelos cabralistas a fim de desacreditar a revolução popular e justificar a intervenção estrangeira.

Em umas partes era o celebre Antonio Marcelino da Victoria, que de combinação com o já então duque de Saldanha, promovia a insurreição dos miguelistas; e n'outras eram as proclamações republicanas e sanguinarias, para mostrar o perigo que corria o throno de D. Maria II.

---

ignora os violentos trabalhos physicos, as profundas affecções moraes, as privações mesmo suportadas por S. M. I. durante o sitio do Porto? Perigo pessoal, anciedade no commando, e violentas contrariedades politicas fizeram aperceber pela primeira vez os assustadores signaes d'esta tão grave molestia.

S. M. I. padeceu no Porto repetidas inflammações pulmonares, cançasso, faltas na respiração, sobre-saltos ao acordar, alguma inchação de pés, symptomas todos, que deviam fazer presumir o mal existente.

Depois da chegada a Lisboa novos trabalhos, nova anciedade, e novos combates comsigo, e contra o inimigo, desenvolveram mais no augusto doente o germen de seu mortifero mal.

No mez de Novembro, durante uma passagem a Almada, S. M. I. constipou-se; teve uma forte bronchite com febre, e falta de respiração, e, ainda mal convalescido, a necessidade o obrigou a uma viagem ao Cartaxo. Novo defluxo com exacerbação de symptomas, e então alguns escarros com sangue. Nos fins de Dezembro, durante ainda seu tratamento, imperiosa precisão de voltar ao Cartaxo. Lá soffreu S. M. I. pela primeira vez um consideravel ataque de suffocação, simulando asthma, e com grtimo copia de salivação sanguinea.

Assustado então eu pelo incremento do mal, implorei a S. M. I. na volta a esta cidade a graça de uma conferencia. Teve ella logar, e desde então, até ao funesto acontecimento, não deixaram os facultativos, n'essa occasião chamados, de verem, de assistirem, e de tratarem comigo o augusto enfermo. Repetidas foram depois as viagens ao Cartaxo; e repetidos então se tornaram os ataques. Empregou-se o tratamento que convinha; S. M. I. mudou de ares; porém, com leve diminuição, continuavam comtudo os ataques.

Fez-se uma medicação mais activa; e S. M. I. poude alcançar desde o 1.° de Julho até 2 de Agosto do corrente anno a cessão de seus costumados ataques.

O pae da patria, o libertador de Portugal, havia promettido aos Portuenses a gloria de verem entre si a nossa excelsa rainha, e logo que o reino se encontrou livre da usurpadora oppressão, S. M. I. julgou-se ligado á rigorosa observancia de sua regia palavra, e, apezar de bem conhecer seu estado valetudinario, apezar de nossas repetidas representações, se decidiu a partir, e então forçoso foi ceder.

Para tal decisão convoquei eu mais uma vez a conferencia, que era já de tres medicos: todos conviemos nos inconvenientes que tal viagem devia ter, e para os diminuir, já que se venceu que ella fosse feita em barco de vapôr, aconselhavamos que fosse ao menos este produzido por fogo de carvão de sôbro. Não se poude alcançar esta mudança do commandante do mesmo barco: todos sabem que em logar de um transito de 20 horas, levamos 48: ninguem ignora que no fim da viagem appareceram em S. M. I. os primeiros signaes de recahida.

Emoções mui gratas (e algumas penosas); exercicios com excesso, e mais continuados; mudanças no regimen, respiração de ar enxofrado na occasião de tiros, ou de poeira nos passeios, levaram S. M. I. a ter um novo ataque formal no dia 2 de Agosto á noite.

Chegamos a esta cidade a 7, e, apenas entrado no paço, convoquei nova conferencia. S. M. I. conservava grande confiança nas aguas das Caldas da Rainha; instava por ir fazer uso d'ellas no logar da sua nascente; e o propunha aos medicos. Todos nós receámos os effeitos de um ar carregado de gazes sulforosos sobre um pulmão, já intensamente enfermo: porém era obrigatorio o ceder á imperial vontade, era politico afastar então de choques agudos a augusta personagem, já tão doente.

No dia 17 de Agosto nova conferencia confirmou o decidido antes, e fui eu, na qualidade de assistente, incumbido da honra de acompanhar SS. MM. F. e II.

Injustas arguições, que mal informados, ou mal intencionados tem feito pezar sobre mim, me arrancam ao silencio, e, apezar da minha justissima dôr, me decidem a publicar a verdade. S. M. I. tomou a resolução de ir ás Caldas da Rainha por vontade propria, e por consentimento unanime dos doutores barão de Inhomerim, Francisco José de Almeida, Francisco Soares Franco, e pelo meu.

Que o publico, tão sensivelmente magoado pela deploravel morte, se convença de que o excelso enfermo levava, para onde quer que fosse, o nefando mal, que padecia; que não foi meio quartilho de agua de Caldas bebido por tres vezes, nem um banho de onze minutos, e em casa particular, quem aggravou tão consideravelmente a molestia; e que eu que consultava com os meus collegas desde o mez de Janeiro sobre o estado de S. M. I., não decidiria jamais uma viagem por mim só, sem os ouvir por mais de uma vez.

Eis a exposição da pura verdade, e para o que invoco o testemunho de augustas pessoas, dos empregados da casa real, e a ingenuidade geral. *(Concluir-se-ha.)*

Veja-se a proclamação, a que em seguida damos publicidade, e diga-se se ha quem acredite, que ella saisse do partido popular:

PATRIOTAS LUSITANOS!

É tempo de sair d'esta falsa posição — É tempo que não seja agrilhoada a vontade do homem pelo poder dos seus naturaes inimigos — os monarchistas.

Prova a gloriosa revolução em que nos achâmos empenhados, que a nação aborrece a successão hereditaria.

As testas coroadas são as sanguesugas do povo! E sejamos nós os que demos o exemplo ao sul da Europa, gritando «Abaixo os tyrannos!»

Não nos amedronte a revolução franceza, e sua desgraçada sorte! Aquella briosa nação succumbiu ás bayonetas estrangeiras. Por um batel naufragar, não deixam os outros de navegar.

Avante! patriotas — Fallemos claro — O progresso é o nosso estandarte, em volta do qual gozará a nação portugueza das delicias de uma ampla liberdade. A despeza do estado, a sustentação da soldadesca e do clero, e sobre tudo a desproporção na distribuição dos bens são a causa de nossos males. Todos os homens nascem com eguaes direitos.

E conhecendo-se a causa, destrua-se, e cesse o effeito. Nem por um momento devemos hesitar. Acolhamos os que arrependidos procuram nossa protecção, e faça o cutello o seu dever n'aquelles que embaraçarem a nossa regeneração. Precisamos d'um chefe, eil-o, eil-o:

Viva o nobre conde das Antas!
Viva a republica lusitana!
Vivam os verdadeiros patriotas!
Viva a liberdade do culto!
Abaixo os tyrannos.

Lisboa, 2 de Novembro de 1846.

A COMMISSÃO DA SALVAÇÃO PUBLICA.

N'esta proclamação está tudo calculado para exautorar o movimento e causa nacional.

Não se limitavam a proclamar ahi a *republica*; mas juntavam a isso tudo quanto de mais odioso se podia addicionar a uma fórma de governo, que n'essa épocha tinha em Portugal muito poucos partidarios, e que era em extremo repugnante ao geral dos povos.

Proclamava-se o mais desenfreado e revoltante *communismo*, dizendo-se — que a despeza do estado, a sustentação da soldadesca e do clero, e *sobretudo a desproporção na distribuição dos bens são a causa de nossos males.*

Incitava-se ao estabelecimento da *guilhotina*, dizendo-se — *faça o cutello o seu dever n'aquelles que embaraçarem a nossa regeneração.*

Com a mais refinada má fé se datam vivas ao *conde das Antas*, junto aos vivas á *republica lusitana*, para fazer acreditar que elle, e portanto a junta do Porto, de que era presidente, pretendiam proclamar a republica e tirar a corôa á rainha; quando o mesmo conde das Antas, nas duas cartas que havia dirigido á rainha, uma datada do Porto em 13 de Outubro de 1846, e outra datada de Coimbra em 24 d'esse mez, se mostrava francamente respeitador dos direitos de D. Maria II ao throno portuguez, limitando-se a pugnar pelas liberdades e garantias da nação.

E finalmente era feita a proclamação em nome de uma *commissão da salvação publica*, para fazer recordar a odiosa e infame *commissão de salvação publica*, de Paris, em 1792 e annos subsequentes, e lançar sobre o partido liberal portuguez a execração de toda a Europa!

E' este um documento da maior importancia para se avaliar quaes foram as intrigas indignas que em 1846 e 1847 o cabralismo poz em jogo para suffocar a vontade nacional.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA

No artigo antecedente alludimos a duas cartas dirigidas pelo conde das Antas á rainha D. Maria II, uma datada do Porto em 13 de Outubro de 1846, e a outra datada de Coimbra em 24 do mesmo mez e anno.

Essas cartas são as que em seguida publicâmos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Senhora!—Vossa magestade dignou-se incumbir-me a pacificação do Minho, á qual com disvêlo me dediquei para corresponder á confiança de vossa magestade.

Soube em Braga que vossa magestade resolvera chamar aos seus conselhos novos ministros, e tambem do desembarque e prisão de alguns illustres generaes.

Em seguida á violenta commoção do Minho, o menor estimulo suscitava a effervescencia dos animos, o desenfreamento das paixões; e a menor hesitação por minha parte em collocar-me á frente do povo, e acceitar a presidencia da junta, que me foi offerecida, importava o alarme, a guerra civil, e a assolação das provincias do norte.

Identificar o exercito com o povo, tem senhora, sido o meu pensamento dominante, porque reputo o exercito um elemento de ordem, sustentaculo do throno e das liberdades, e extranho, completamente extranho, a cada um dos partidos.

N'estas melindrosas circumstancias, julguei acertado e politico o fazer convergir todos os esforços á defeza do throno e da patria; é o que fiz, é o que sempre tenho feito, e continuarei a fazer.

Vossa magestade avaliará na sua alta sabedoria a minha conducta, e saber-me-ha grado da pureza das minhas intenções.

Ufano-me de ter servido tão bem, quanto sei; e por isso ao avô, e ao pae de vossa magestade (meu protector, meu mestre, e para sempre chorado general) mereci contemplação e favor. Por vossa magestade sacrificarei tudo quanto ao homem é caro sobre a terra.

Peza-me, senhora, não serem maiores os meus serviços, que todos elles prostaria aos pés do throno de vossa magestade, para, reunido á grande maioria dos portuguezes, pedir que vossa magestade attenda aos votos e necessidades da nação.

Deus guarde a preciosa vida de vossa magestade como todos os bons portuguezes desejam.

Porto 13 de Outubro de 1846.

Conde das Antas.

Senhora! A carta regia datada de 19 do corrente, com a qual acabo de ser honrado, é mais uma das muitas provas da benevolencia magnanima, de que com sincera gratidão, e profundo respeito me confesso devedor a vossa magestade, em quanto continua a considerar-me como subdito, votado inteiramente á defeza do throno e da patria. Espero real senhora, não desmentir nunca tão honroso conceito da minha lealdade; movido porém unicamente pelo impulso d'este puro sentimento, peço agora licença para representar, na situação em que me colloca o elevado conceito de vossa magestade, e a plena confiança da nação.

O paiz inteiro, senhora, sem distincção de classes, e de partidos, tem olhado com horror e indignação a tentativa traiçoeira de uns poucos de homens, que tem imposto a vossa magestade uma administração abertamente contraria ao voto nacional, manifestado pelo grande movimento começado no ultimo mez de Maio. Não é possivel, real senhora, descrever em resumo com as cores proprias e naturaes a extensão, a energia, e a universalidade do sentimento nacional em presença das medidas do novo gabinete, que tanto tem abusado do augusto nome de vossa magestade: bastará dizer, que tem reagido tudo, em toda a parte, e por todos os modos: e uma nação compacta no mesmo pensamento, e no mesmo empenho de salvar o throno de vossa magestade, e as liberdades publicas de uma ruina total, imminente, e inevitavel, se vossa magestade a tempo não acudir com providencias opportunas.

Todos os antigos chefes populares estão de novo nos seus postos em defeza do voto nacional tão profundamente ameaçado, e á porfia se me têem apresentado, promptos a sustentar, á custa dos maiores sacrificios, o decoro da corôa, e o melhoramento das instituições, do modo que por vossa magestade foi permittido. O exercito em grande parte está plenamente identificado com a nação, e a todos os momentos chegam militares que vem adherir ao movimento geral. A manifestação da rasão publica n'este sentido apresenta taes, e tão evidentes caracteres da nacionalidade, que a tentativa de a contrariar, seria absolutamente impossivel a qualquer poder.

Senhora, resistir a uma nação inteira, que se ostenta resoluta com taes disposições, é um verdadeiro paradoxo, uma impossibilidade absoluta: procurar dirigir o esforço nacional, no sentido da conservação do throno de vossa magestade, é tudo quanto póde fazer um subdito fiel, identificado com a nação, e com a excelsa dynastia de vossa magestade.

Desejo ardentemente a conservação do throno augusto de vossa magestade, a par das liberdades publicas, e procurarei fazer convergir para esse fim todos os esforços: mas se vossa magestade me não auxiliar promptamente com providencias adequadas, annullando o programma do novo gabinete, e restituindo em tudo o estado anterior, com as garantias que forem necessarias, todos os meus esforços, e os de tantos cidadãos illustres e denodados militares que me rodeiam, e que estão todos empenhados na mesma causa, serão muito pouco efficazes, e por ventura inuteis.

Deus guarde a preciosa vida de vossa magestade, e de toda a familia real, como todos os portuguezes desejamos.

Coimbra, 24 de Outubro de 1846.

Conde das Antas.

NOTICIARIO

Fallecimentos. — No sabbado falleceu n'esta cidade a exm.ª sr.ª D. Maria Amalia da Costa Salema; no domingo falleceu de repente o prior de Santo Antonio dos Olivaes, suburbios de Coimbra, o sr. padre Joaquim Paes de Almeida; e no mesmo dia falleceu na Marmeleira de Botão, depois de uma prolongada doença, o sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro, negociante d'esta cidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Michelina da Conceição, filha de Estevão dos Santos e Maria da Conceição, de Coimbra, de 1 anno e meio, fallecida em 13 de Setembro de 1879.

Joaquina Couceira, filha de Antonio João Couceiro e Rosa Pereira de Jesus, natural do Casal Comba, de 38 annos, fallecida em 15.

D. Maria Amalia da Costa Salema, ignora-se a sua filiação, de Fornos de Algodres, de 74 annos, fallecida em 20.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio—8:367.

Os Dois Mundos. — Publicou-se o n.° 14 d'este magnifico periodico illustrado, de que é proprietario o sr. Salomão Saragga.

As gravuras são impressas em Paris, por A. Quartin & C.ª; a impressão do texto é feita na imprensa Nacional de Lisboa; e o papel é da casa de Mac Murray, de Londres.

O *texto* d'este numero é o seguinte: — Correio de Paris, B. de Oliveira — A terra Santa — As crèches em Portugal, Ferreira Lobo — Moisés Montfiore — No inverno — O cura de Bolonha, Alexandre Dumas — A tocadora de guitarra — Amigos de flores — Variedades.

As *gravuras* são as seguintes: — Belem, vista tirada da torre do convento latino — Jerusalem, vista tirada do Monte das Oliveiras — Lagoa de Ezechias — Os cedros do Libano — Valle de Josaphat — Mesquita de Omar — Moisés Montfiore — No inverno — A tocadora de guitarra — Amigos de flores.

A assignatura por anno custa 3$000 réis. —Por semestre 1$500 réis.—Trimestre 800 réis. — Numero avulso 300 réis.

Recebe assignaturas o sr. David Corazzi, na rua da Atalaya, n.° 42, em Lisboa.

Historia Universal por Cesar Cantu. — Recebemos os fasciculos 66 e 67 da *Historia Universal*, por Cesar Cantu, de que é editor em Lisboa o sr. Francisco Arthur da Silva.

Com estes fasciculos se concluem os 12 volumes d'esta importante obra, a que estava obrigado o acreditado editor.

Grato, porem, o sr. Francisco Arthur da Silva á aceitação que teve a 2.ª edição da *Historia Universal*, offerece gratuitamente 13.° volume, a todos os assignantes que tenham pago o 12.°

Esse volume constará da continuação até 1876 pelo sr. D. Nemesio Fernandez Cuesta, e até 1879, com a noticia dos mais notaveis relativos a Portugal e Brazil, traduzida da edição franceza de 1867, acompanhada da versão das citações gregas e latinas, e annotada pelo sr. Manoel Bernardes Branco.

Toda a obra é illustrada com 81 gravuras.

Decima Segunda Edição. — Acaba de sair á luz a 12.ª edição da *Chorographia portugueza para uso das escholas d'instrucção primaria por Francisco Marques Perdigão.* A ultima edição, que tinha constado de 3:000 exemplares, esgotou-se no curto prazo de 11 mezes!

Esta rapida extracção demonstra bem o justo acolhimento que a referida *Chorographia* tem merecido dos professores do paiz, pelos quaes geralmente tem sido adoptada.

Foi em 1862 que o sr. Perdigão publicou a 1.ª edição da sua *Chorographia.*

Em 32 paginas soube accommodar-se engenhosamente ás intelligencias nascentes, e d'ahi lhe vem o credito adquirido.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

Diccionario. — Recebemos a 2.ª caderneta do *Diccionario hespanhol-portuguez, e portuguez hespanhol*, de que é editor no Porto o sr. J. A. Castanheira.

Já fallamos com o merecido elogio d'este *Diccionario*, para o qual se assigna por 120 réis cada caderneta, e 135 para a provincia.

O *Diccionario* dividir-se-ha em 20 fasciculos, e cada 10 formarão um volume.

A obra completa, não sendo por assignatura, custará 3$500 réis.

Nova publicação. — Recebemos de Lisboa, e muito agradecemos, os—*Charlatães contemporaneos — I — Antonio Caro — Poema heroe-comico, por Sousa Portugal e Mauricio d'Athayde.*

Falsificação. — Diz a *Voz do Povo*, que uma noticia da maior gravidade corre ha dias no Porto, de bôcca em bôcca, suscitando variadas interpretações e contribuindo para o mar de desconfiança e de descredito que vae assoberbando gradualmente este meio social, pôdre e miseravel, em que vivemos.

No penultimo dia do mez proximo passado, foi chamado o tabellião do Porto o sr. Conrado de Campos para proceder á approvação do testamento da sr.ª D. Maria Candida da Cunha, moradora na rua do Velludo, em S. João da Foz, e possuidora de avultados cabedades; mas essa approvação não chegou a verificar-se, porque nem a testadora nem as testemunhas eram do conhecimento d'aquelle funccionario publico, que por tal motivo se retirou sem dar cumprimento á missão para que fôra rogado.

Decorridos alguns dias, chega ao conhecimento da policia que toda aquella lugubre scena do testamento *in articulo mortis* não passára de uma comedia: a testadora, já fallecida á hora de se approvar o testamento, fôra substituida no seu leito de morte pela enfermeira Anna Leopoldina, industriada para esse fim pelo mesmo individuo que mandara chamar o tabellião e convidára as testemunhas, e em favor do qual e de uma menina, que em casa da fallecida senhora estava ha tempos recolhida por caridade, eram lavradas as suppostas ultimas vontades da finada.

O auctor d'esta burla sinistramente odiosa é o sr. Joaquim Lopes da Silva, commerciante da praça do Porto.

Soube mais a policia que certos haveres da fallecida sr.ª tinham sido distribuidos pelas duas pessoas que figuraram n'esta criminosa scena.

Era do seu dever proceder a averiguações, e procedeu a ellas.

Effectivamente aquellas duas pessoas haviam aberto gavetas e bahus da casa da fallecida, apoderando-se dos objectos de mais valor e dos papeis de credito que tinham encontrado.

Na casa de Anna Leopoldina foram apprehendidos: um par de castiçaes de prata, uma salva, cinco colheres de sopa, de cha, uma de assucar, tudo do mesmo metal, um broche de ouro, um par de botões para peito de camisa, com um brilhante, e duas moedas de ouro americanas.

Conduzida a enfermeira á esquadra policial, declarou, depois de interrogada, que dos papeis que faltavam só podia dar conta o sr. Lopes da Silva, e este sr. chamado a perguntas entregou differentes titulos e papeis de valor, e a respeito de umas inscripções e outros mais documentos disse que estavam na casa da fallecida, em S. João da Foz, sendo effectivamente encontrados no sitio por elle indicado.

Feitas estas diligencias, obtida a confissão dos dous e recolhido o testamento que o sr. Lopes tinha apresentado a um irmão da finada, ficaram e estiveram detidos desde ante-hontem no commissariado de policia da segunda divisão os dous cumplices, até que, sendo hontem entregues ao poder judicial, deram entrada nas cadeias da Relação do Porto.

Sociedade protectora dos animaes. — Do ultimo relatorio d'esta benemerita sociedade estabelecida em Lisboa extraimos o seguinte:

A receita de quotas, donativos, pensões ao hospicio, consultas e outras verbas, foi de 1:933$435 reis, incluindo o *deficit* de réis 209$290, que passa á gerencia seguinte.

A despeza com o pessoal, expediente, rendas de casa e do quintal do hospicio, gratificações diversas, e jornal da sociedade, o *Zoophilo*, foi de 1:933$435 réis.

Existiam 490 socios de ambos os sexos.

No hospicio estiveram 255 animaes; sendo 166 pensionistas e 89 indigentes.

Morreram 143.

Houve 168 consultas e fizeram-se 6 operações.

Os fiscaes da sociedade fizeram 878 autoações; sendo 196 por maus tratos, 276 por carga a mais, 67 por ferrão excedente a 0m,006, 173 por estimular os animaes com instrumentos prohibidos, e 166 por outras faltas.

Uma fera em Braga. — Diz o *Commercio do Porto*, que não é um urso, como referiu um jornal de Braga, mas sim um javali, fugido da quinta do sr. visconde de Negrellos, em Montariol, a alimaria que tem produzido consideraveis estragos nos campos das redondezas d'aquella cidade. Alguns lavradores pediram licença áquelle titular, para fazerem uma montaria á fera.

Essa montaria devia ter-se realisado hontem ou ante-hontem.

Effeitos das touradas. — Contam da Guarda que ha dias fôra morto em uma tourada em Malhelhas, um pobre homem cheio de familia, que por isso ficará reduzida á miseria. O infeliz não era *toureiro*, mas simples espectador.

Exposição portugueza no Rio de Janeiro. — Diz o *Progresso* que os directores da exposição portugueza no Rio de Janeiro, offereceram na sala de D. Diniz (Agricultura) uma prova especial de alguns vinhos alli expostos, á imprensa brazileira.

A um lado do vasto salão dos vinhos estavam collocadas as mesas e as baterias destinadas ao gostoso sacrificio. A maior parte dos vinhos que foram saboreados eram completamente ignorados no Brazil. Entre os que produziram mais agradavel impressão, citam-se os da lavra do sr. Allen, do Porto.

O brinde á imprensa brazileira foi levantado pelo sr. Luciano Cordeiro e feito com *malvazia*, portuguez, de 1812, respondendo a esse brinde o sr. Sousa Ferreira, redactor do *Jornal do Commercio*, do Rio.

Fizeram-se muitos outros brindes.

Casamento do rei de Hespanha. — Diz o *Diario de Noticias* que são extraordinarias as obras que se estão fazendo no real palacio da praça do Oriente, de Madrid. Alguns periodicos dizem que só a decoração da sala de jantar custará dois milhões de reales. Toda a obra não importará em menos de 100:000 duros. São do mais requintado gosto as ornamentações nos aposentos destinados á futura rainha.

O aspecto da sala de jantar será magnifico, tanto pelos adornos como pela illuminação com que hão de decoral-a; segundo dizem, nenhuma sala de jantar dos monarchas estrangeiros poderá competir com a que se está preparando n'este notavel palacio de Madrid. Para reconstruir essa grandiosa peça foi necessario derribar as paredes intermedias dos chamados salões de Isabel Catholica, cuja espessura não era menos de seis palmos.

A antiga camara nupcial do palacio está soffrendo tambem uma transformação completa; as paredes cobrem-se de riquissimos damascos azul celeste, estrellado de flores com uma grega branca do mesmo estofo. A pintura do tecto está encarregada aos reputados artistas os srs. Bussato e Bonardi.

Ainda não está resolvido se o pavimento será de mosaico de marmore ou de madeiras, como actualmente tem. De qualquer dos modos as obras são verdadeiramente extraordinarias: estão adornadas com um luxo oriental as salas onde hão de hospedar-se os principes estrangeiros que acompanharem a archi-duqueza austriaca.

COMMUNICADO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Propalando-se por ahi que o abaixo assignado é o auctor do communicado inserido em o numero 3353 do seu acreditado jornal, rogo a v. a fineza de declarar se sou eu o auctor, para illibar o meu nome de toda a responsabilidade.

Coimbra 23 de Setembro de 1879.

João Francisco dos Santos Junior.

Satisfazendo ao pedido que acima se nos faz, temos a declarar, que o sr. João Francisco dos Santos Junior não é o auctor do communicado a que se refere.

Joaquim Martins de Carvalho.

ANNUNCIOS

Venda de casas

1 JOÃO AUGUSTO CARDOSO vende uma, em que habita, e que serve de hospedaria, em Montemór o Velho, junto á praça da mesma villa. Quem pretender comprar póde comparecer na mesma hospedaria no dia 30 d'este mez de Setembro, por 2 horas da tarde, que se venderá se o preço convier.

---

2 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA faz publico, que faz venda de cem acções do Banco commercial de Coimbra no valor de 5:000$000 réis, com abatimento de cincoenta por cento. Quem lhe convier póde tratar do seu ajuste em casa de seu pae, o sr. Antonio de Oliveira, na rua dos Sapateiros, em Coimbra.

Rua dos Loyos, n.° 2

3 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

ALMANACH PROGRESSO PARA 1880

Contendo um desenvolvido calendario, tabellas de caminhos de ferro, de reducção de moedas, de cambio, outras de interesse publico, e um

Mappa da nova divisão dos circulos eleitoraes

4 Á VENDA nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

CANARIOS

5 VENDEM-SE em Mont'arroio, na rua de Cima, n.° 29. Coimbra.

ULTIMAS PUBLICAÇÕES

Camillo C. Branco. — Cancioneiro alegre, 1 vol.	1$200
Eusebio Macario, 1 vol.	800
Os criticos do Cancioneiro alegre, 1 vol.	200
Palmeirim. — Galeria de figuras portuguezas, 1 vol.	800
P. Chagas e J. Cesar Machado. — Fóra da terra, 1 vol.	500
Octavio Feuillet. — Os amores de Filippe. 1 vol	500
Eça de Queiroz. — O primo Basilio, episodio domestico, 2.ª edição, 1 vol	1$000
F. y Gonzalez — O Rei do punhal, 5 vol. illustrados	3$000
João Diniz. — Thesouro do trovador. 1 vol.	600
Ruy da Camara. — Viagens em Marrocos, com illustrações por M. de Macedo. Alberto e Pastor, 1 vol.	1$000
Peres Escrich. — Os anjos da terra, 5 vol.	2$500
Faustino de Novaes. — Poesias, 1 vol.	1$000
Poesias postumas, 1 vol.	1$000
Romeu Junior. — D. João II, 1 vol	300
Alberto Pimentel. — O Porto por fóra e por dentro, 1 vol.	500
Julio Lermina. — Os Lobos de Paris, 3 vol.	1$500
Gervasio Lobato. — Comedia de Lisboa. Com um prologo por Pinheiro Chagas, 1 vol.	600

Ernesto Chardron, editor

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS E ARTIGOS DE MODAS

Rua do Visconde da Luz

COIMBRA

7 ACABA de receber um saldo de 320 peças de chitas largas, de bom panno e bons gostos, que vende a 100, 110 e 120 réis o metro.

Grande novidade em pentes para cabeça de senhora.

Idem em brincos e cruzes imitando coral.

Adresses lisos e bordados (collar e punhos) para senhora.

Espartilhos-couraças.

Um grande sortimento de camisolas d'algodão de 300, 360 a 500 réis, assim como meias brancas e de côr, que vende por preços baratissimos.

Casa para arrendar

8 ARRENDAM-SE tres andares da casa n.° 171, na rua da Calçada, toda acabada de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes. Podem tambem duas familias viver em separado.

Para tratar na Calçada, 54.

AVISO

Diligencias entre Coimbra, Gouveia, e tambem para Arganil

9 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que no dia 22 inclusivè do corrente mez, vae mudar para de dia as diligencias acima mencionadas.

Sahida de Coimbra para Gouveia e Arganil ás 5 horas da manhã.

Sahida de Gouveia ás 2 da manhã.

« Arganil ás 7 «

A diligencia d'Arganil continua a sahir nos dias já annunciados.

Tambem faz publico que continua a ter bons caleches, coupés, phaetons, e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, tanto para fazer serviço na cidade, como para viagens.

Coimbra, 17 de Setembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

AGRADECIMENTO

10 JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ e Marianna de Jesus, d'esta cidade, agradecem por este meio ás pessoas que acompanharam á sua ultima morada a sua filha Justina, e ás que por ella se interessaram, confessando-se por tudo muito reconhecidos.

AVISO

Diligencias entre Coimbra e Figueira da Foz

11 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE e Albano Custodio fazem publico, que têm tres diligencias diarias a sairem de Coimbra para a Figueira e vice-versa.

Saidas de Coimbra

1.ª diligencia ás 4 e um quarto da manhã, recebendo os passageiros que chegarem no comboyo do correio que vem do sul.

2.ª diligencia ás 5 horas da manhã, que é a que conduz as malas do correio.

3.ª diligencia sae á 1 hora da tarde.

Saidas da Figueira

1.ª diligencia sae da Figueira ás 5 horas da manhã.

2.ª diligencia ás 2 horas da tarde.

3.ª « 3 e meia » , que é a que conduz as malas do correio.

Os bilhetes na Figueira vendem-se no estabelecimento do sr. Carlos Guia para as diligencias da tarde, e para a da manhã vendem-se no estabelecimento dos srs. Saramago & C.ª; ambos na Praça Nova.

Em Coimbra no escriptorio do 1.° annunciante, n.° 39 a 41, rua da Sophia.

Coimbra 19 de Setembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.
Albano Custodio.

PRINCIPIOS ELEMENTARES DE CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA

Para usa das escolas de instrucção primaria, em harmonia com o programma official

Approvados pela junta consultiva de instrucção publica

12.ª EDIÇÃO

Preço 120 réis

12 LIVRARIA CENTRAL de J. Diogo Pires — Editor.

LECCIONISTA

13 AUGUSTO GONSALVES DE FREITAS, bacharel em direito, continua a leccionar francez e portuguez (curso completo) em sua casa na rua de João Cabreira, n.° 15.

Tambem recebe estudantes pencionistas até á edade de 18 annos, dirigindo-lhes a educação.

---

14 VENDE-SE uma grande propriedade no Anceal, que se compõe de terras de semeadura com agua, vinhas, e olival, e duas grandes mattas de carvalhos e sobreiros. N'esta redacção se diz com quem se trata e a vende.

Não tem foro algum.

---

15 JOSÉ CORREIA LEMOS, na rua da Calçada, arrenda, ou vende umas casas com quintal nas Lages, adiante do Recio de Santa Clara.

---

16 A JUNTA DE PAROCHIA d'esta villa de Montemór o Velho, faz publico, que põe em praça, no adro de S. Martinho, no dia 28 do corrente, ás 11 da manhã, para serem arrematadas a quem por menos as fizer, as cantarias para uma torre e para uma fachada nova e outros melhoramentos da Matriz. Só aceita pedra de Outil ou Verride. Os desenhos e mais condições estarão presentes no acto da arrematação.

Montemór o Velho, 14 de Setembro de 1879.

O presidente,
José Fortunato Goes Mendanha Raposo.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3355 | Sabbado 27 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O RECRUTAMENTO

Têm sido tantos e tão graves os abusos praticados no recrutamento, fazendo-se d'isso uma arma terrivel no objecto das eleições, que serão sempre muito para louvar todas as providencias que tenderem senão a extinguir (o que julgamos quasi impossivel), ao menos diminuir esses intoleraveis abusos.

N'esse caso estão duas portarias circulares, expedidas aos governadores civis, pelo ministro do reino, em data de 10 do corrente.

Ahi se determina que d'ora em deante se publique no *Diario do Governo* um mappa demonstrativo do estado do recrutamento em cada mez, e com relação aos ultimos quinze annos (periodo em que prescreve a obrigação do serviço militar), do qual se conheça claramente: 1.° quaes os contingentes distribuidos aos districtos em cada um d'aquelles annos; 2.°, quaes os recrutas fornecidos no mez por conta de cada um d'esses contingentes; 3.°, qual a divida dos districtos com relação a cada contingente annual; devendo além d'isso vir indicado no mesmo mappa: 1.°, a percentagem dos recrutas fornecidos no mez sobre a divida existente no fim do mez anterior; 2.° a percentagem das dividas sobre o total dos contingentes; 3.° finalmente a classificação dos districtos pela ordem das suas dividas aos contingentes, tudo a fim de que possa apreciar-se o procedimento dos funccionarios encarregados do recrutamento, não só com relação ao serviço em geral, mas tambem com relação a cada mez em separado.

Egualmente se ordena que se publique, tambem mensalmente, um mappa das inspecções feitas pelas juntas revisoras, com declaração dos mancebos approvados e rejeitados e indicação da percentagem das approvações sobre o total dos inspeccionados.

A publicidade em todos os actos do recrutamento é um meio muito proficuo para conter os auctores das numerosas traficancias, que se costumam praticar n'este importante ramo do serviço publico.

Pelo mappa publicado na folha official se vê, que elevando-se nos ultimos 15 annos os contingentes das recrutas ao numero de 124:363, são as recrutas em divida nada menos de 35:353!

Podem todos ver pelo mappa do resultado das inspecções, publicado mensalmente, o que praticam as juntas de revisão; e não será, por isso, facil tornar a repetir-se os inauditos escandalos, que se levaram a effeito no anno passado, durante a administração chamada regeneradora, em o districto de Braga e outros districtos do paiz.

Achamos, portanto, digna de elogio a acertada providencia do ministro do reino, com respeito ao recrutamento.

Joaquim Martins de Carvalho.

DISSOLUÇÃO

Por alvará do governador civil de Vizeu de 5 do corrente foi dissolvida a mesa da real irmandade de Nossa Senhora dos Remedios, erecta na cidade de Lamego.

Temos por muitas vezes reclamado providencias contra os abusos que ha em muitas irmandades, e contra o desleixo das respectivas auctoridades administrativas no exame das contas d'essas corporações. E' claro, portanto, que seriamos contradictorios e injustos se nos queixassemos do procedimento da auctoridade superior d'aquelle districto, se ella tivesse determinado essa dissolução por motivos de abusos praticados na referida irmandade.

Em vista, porém, dos documentos mandados publicar pela mesa da mencionada corporação, parece-nos haver precipitação e até injustiça no acto da auctoridade superior de Vizeu.

No dia 29 de Agosto, a convocação do administrador do concelho de Lamego, reuniu-se a mesa da real irmandade de Nossa Senhora dos Remedios, e na sua presença procedeu a um minucioso exame dos livros, contas e documentos da mesma irmandade.

Do final da extensa acta d'essa sessão consta o seguinte:

«Depois de diversas perguntas feitas pelo sr. administrador ás quaes, ora o sr. juiz, ora algum dos vogaes da mesa responderam, o mesmo sr. administrador deu por findo o seu exame e declarou á mesa que, para satisfação d'ella lhe dizia que nunca tinha encontrado escripturação e administração mais asseada e regular do que esta estava; que dizia mais: nem tão regular e asseada a vira nunca, que não suppunha que as casas da irmandade andassem assim esclarecidas e perfeitas, e tanto menos o esperava quanto mais certo era que quasi todas as irmandades n'este concelho estavam, regra geral, n'uma desordem, n'um cahos, d'onde não era facil tirar nada a limpo e fazer surgir a luz.

O sr. juiz disse que a mesa não queria para os cuidados e zelo que sempre havia empregado para bem gerir esta irmandade outra recompensa que não fosse a declaração official da auctoridade, transcripta na acta, perguntando ao mesmo tempo a s. ex.ª se a transcripção d'esta declaração o contrariava. O sr. administrador disse que ao contrario o desejava, e que sentia não ter attribuições para

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXVIII

D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA

(conclusão)

S. M. I. não passou bem nas Caldas, voltámos a 24 para a côrte, e quando a 25 chegamos ao paço, já ahi achamos os medicos, convidados para nova conferencia. Desde então até ao final momento que ellas tiveram logar quasi regularmente todos os dias, e que foram a ellas convidados dois outros facultativos. As actas de quasi todas as conferencias, a que se procedeu, param em minha mão. Desde então que ainda algumas causas mortaes, e o progresso physico de um mal tão grave, continuaram os horriveis padecimentos até á tremenda catastrophe.

Pelos phenomenos passados e processo da enfermidade explicam-se a quantidade de liquido achado na pleura direita do augusto corpo, e os estragos encontrados no pulmão. Um não poderia receber o ar por hepatisado todo, e outro não podia dilatar-se para o receber em virtude da compressão, que lhe oppunha a collecção sorosa existente. É claro que taes phenomenos morbidos são o resultado de um trabalho anormal, começado desde longo tempo, e aggravado por tantas, e tão successivas causas moraes e physicas, já predisponentes, já determinantes.

Coração um pouco maior que no estado normal; flacido e descorado, com alguma adherencia na sua parte posterior; as valvulas examinadas acharam-se em estado natural. A necessidade de conservar inteiro o coração embaraçou ulterior exame.

A difficuldade, que por tão longos annos oppunha necessariamente á circulação o infarte do figado, e a demora forçada e indispensavel, que causava na circulação pulmonar o estado pouco permiavel e comprimido dos mesmos pulmões, redobrando o trabalho do coração, por tão dilatado espaço opprimido, devia dilatal-o; causar-lhe modificações em suas partes; alterar suas funcções, e em fim, de simples paciente, tornal-o causa activa para o engravescimento do mal, e reduzil-o á eficacia de um orgão lezado em suas funcções, trazendo consequencias mui graves, e mesmo mortaes.

Da falta de regular expiração pulmonar, do obstaculo á circulação lymphatica pelo cumulo do sôro no peito, e da tumultuosa, e incompleta funcção do coração, o que bem se demonstrava pelas frequentes palpitações, que accommettiam o augusto enfermo, se originou a inchação consideravel e invencivel, que se apoderou das extremidades inferiores e superiores nos ultimos periodos da molestia. O coração não foi examinado; mas eu receio que existissem n'elle, e nos grossos vasos, que d'elle partem, outras causas, que concorressem a justificar de mais em mais a desordem geral.

Rins alterados por esbranquecidos, e na substancia cortical que estava em estado de amolecimento.

S. M. I. padecia desde a sua infancia molestia de rins, e desde então que elle accusava emissões de ourina com areias, e algumas vezes com sangue. A meu conhecimento desde o anno de 1828 que sua S. M. I. deitava grande copia de areias, alguns calculos, e que o accommettiam ataques nephiticos na occasião da descida das mesmas pedras dos rins para a bexiga, na viagem á provincia de Minas Geraes, em que tive a honra de acompanhal-o nos fins do anno de 1830.

S. M. I. padeceu sempre, por espaço de mais de trez mezes, inflammação de rins, regeição de sangue, ás vezes quasi puro, nas occasiões de ourinar, e durante essa viagem foram lançadas tres pequenas pedras. Desde então que a este respeito S. M. I. passava melhor; mas sempre com algum incommodo.

Que muito pois se encontrassem os rins alterados, e amolecidos? Que se achasse uma pedra no rim esquerdo? E que transtorno e perturbação não devia causar na regularidade das funcções dos demais orgãos tão aturado, e tão intenso padecimento!

Para que se fizesse o retrato de S. M. I. não se examinou o cerebro até ás 8 horas da noite no dia da abertura. Depois porém os cirurgiões, que embalsamavam o cadaver, procederam á observação d'este orgão, abrindo-o; e não acharam alteração alguma morbida nas membranas cerebraes, na massa encephalica, nem no cerebelo; o que era de presumir, vista a perfeita integridade de funcções intellectuaes, de que gozou S. M. I. até poucos momentos antes do seu fallecimento. Não foram observadas as costellas, em outro tempo fracturadas; por isso nada pode dizer respeito ao estado em que se acharam. S. M. I. soffreu nos ultimos dias da sua vida uma forte inflammação da coxa direita, no logar aonde ficou muito maltratado pela queda de 1829.

S. M. I., o creador do imperio do Brazil, o doador da liberdade a povos dos dois hemispherios, o libertador de Portugal, viveu mui pouco para nosso amparo, para a conciliação da Europa e para a felicidade do mundo. Por isso o choramos nós com sentidissimas, sinceras e jámais interrompidas lagrimas.

Sua preciosa e desejada vida não podia durar, combatida por tantas e tão graves molestias, que em tão poucos annos desenvolveram n'elle os incommodos, a que se sacrificou a bem dos povos, que regeu.

S. M. I., o augustissimo duque de Bragança, no apogeu da sua gloria, e da sua reputação militar, e politica, grande, humano, generoso, resignado, e religioso, morreu victima dos seus continuos desejos e esforços pela prosperidade geral. Offereçamos-lhe ao menos nossa dôr e vivissima saudade.

Paço das Necessidades, 28 de Setembro de 1834.

João Fernandes Tavares. — 1.° medico da camara real.

louvar a mesa, porque se as tivesse, não deixaria de consignar-lhe um voto em louvor.

Accrescentou que ia até rectificar uma informação menos exacta que dera ao ex.mo governador civil do districto, dizendo-lhe que a mesa havia comprado terrenos annexos ao Sanctuario sem a devida auctorisação, e que agora tivera occasião de verificar que a mesma mesa estava munida da auctorisação legal pela carta regia de 15 de Maio de 1878.

Terminou dizendo que a mesa não estranhasse o apparato bellico com que se apresentava, trazendo comsigo o escrivão da administração alli presente; julgava que encontraria alguma irregularidade e n'esse caso fazia tenção de lavrar um auto, o que não fazia em vista da maneira regular como encontrava tudo.

E nada mais havendo a tratar o sr. juiz levantou a sessão eram 8 horas da noite, da qual se lavrou a presente acta, que eu João José Teixeira Fafe, secretario, subscrevo e assigno, sendo assignada pela mesa.

Visconde de Guedes Teixeira, juiz; Antonio Albino d'Andrade, thesoureiro; João Mendes de Magalhães, José dos Santos Leitão, Custodio Correia da Rocha, Joaquim da Fonseca Amalio, mesarios; João José Teixeira Fafe, secretario.»

Como dissemos, este exame foi feito em 29 de Agosto; e no dia 5 do corrente mez de Setembro pediu o governador civil de Vizeu ao conselho de districto o seu voto consultivo sobre a dissolução a que estava resolvido da mesa da real irmandade de Nossa Senhora dos Remedios; mas todos os tres membros presentes votaram contra essa dissolução.

Apezar d'isso o governador civil lavrou o seguinte

Alvará da dissolução

Francisco d'Almeida Cardoso d'Albuquerque, bacharel formado em direito e governador civil do districto de Vizeu.

«Attendendo ao que me representou o administrador do concelho de Lamego, ácerca das irregularidades na administração da irmandade de Nossa Senhora dos Remedios, erecta na freguezia da Sé da cidade de Lamego; attendendo á proposta do mesmo administrador do concelho, e usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do art.º 186 do cod. administrativo, tendo ouvido o conselho de districto na sua sessão de hoje, hei por dissolvida a mesa gerente da referida irmandade, e nomeio uma commissão administrativa para a substituir até á nova eleição, cujos nomes e cargos que tem a exercer são os seguintes: juiz, visconde de Arneirós — secretario, dr. Manoel Antonio Lopes Roseira — thesoureiro, A. Joaquim Vieira de Magalhães — mesarios, conego Francisco Fortunato Vaz Pereiro, dr. José dos Santos Monteiro, conego da Sé, Manoel José Pinto de Mesquita, Diogo Ruy Lopes de Carvalho, dr. Cassiano Pereira Pinto Neves e Sebastião José de Abreu. A mesa dissolvida entregará immediatamente á commissão nomeada todos os livros, papeis e demais objectos pertencentes á dita irmandade de Nossa Senhora dos Remedios, de Lamego. — O administrador do concelho de Lamego fará dar execução a este alvará — Governo civil de Vizeu, 5 de Setembro de 1879. — Francisco d'Almeida Cardoso de Albuquerque.»

Confessâmos que não entendemos isto! Pois o administrador do concelho de Lamego, por occasião do exame á escripturação da irmandade em 29 de Agosto faz os maiores elogios á sua gerencia, acrescentando que ia *rectificar uma informação menos exacta que dera ao exm.º governador civil do districto, dizendo-lhe que a mesa havia comprado terrenos annexos ao Santuario sem a devida auctorisação, e que agora tivera occasião de verificar que a mesma mesa estava munida da auctorisação legal pela carta regia de 15 de Maio de 1878;* e depois d'isso procede o governador civil de Vizeu á dissolução da referida irmandade, attendendo ao que lhe representara o administrador do concelho de Lamego *ácerca das irregularidades* commettidas na sua administração?

E' inexplicavel um semelhante facto; e por isso com justificado motivo protestou a mesa da irmandade contra a dissolução mandada fazer pela auctoridade superior.

Lamentamos este procedimento; e tanto mais quanto nos achámos por muito tempo ao lado do actual governador civil de Vizeu, o sr. Francisco de Albuquerque, a luctar contra as arbitrariedades, vexames e injustiças da administração passada.

Pois se então protestavamos contra essas arbitrariedades, vexames e injustiças, seria hoje faltar aos nossos deveres de jornalista independente se guardassemos um culpavel silencio quando vissemos factos identicos na administração actual.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRANSFERENCIA

Tem-se prestado a largos commentarios a transferencia feita pelo ministerio da fazenda, do thesoureiro pagador do districto de Evora, o sr. Henrique da Cunha Pimentel, para Portalegre, por motivos eleitoraes.

Que nós saibamos, os thesoureiros pagadores nunca foram transferidos; e especialmente para com o thesoureiro pagador do districto de Evora havia a circumstancia de ter dado uma fiança muito superior áquella que lhe seria exigida, se elle pretendesse esse logar em Portalegre.

O governo deve limitar as demissões e transferencias aos casos em que lhe seja indispensavel reprimir as auctoridades e empregados de confiança, que faltem aos deveres do seu cargo.

Tudo o que passar d'isso, e tenha o caracter de unicamente satisfazer exigencias de vinganças pessoaes e politicas, produz pessimo effeito.

Nem indolencia que torne impossivel a existencia da situação politica; nem exaltamentos que provoquem justas reclamações.

No meio termo é que está a justa marcha a seguir.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTO CONDEMNAVEL

No domingo houve no Porto uma reunião eleitoral do partido regenerador.

Á saida achavam-se muitos individuos pertencentes ao partido progressista, havendo por essa occasião provocações por parte d'estes, chegando a ser preso um, por nome Sentieiro.

Os auctores d'estes factos, dignos de severa censura, parece ignorarem que com esse seu reprehensivel procedimento só tem a ganhar a opposição.

De certo que aos regeneradores nada podia ser mais agradavel do que semelhantes excessos, que os fazem collocar na posição de martyres.

Tenham juizo os desordeiros, se querem; quando não só de si se terão de queixar.

O partido progressista póde alli vencer as eleições sem que seja necessario praticar actos tão censuraveis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MERECIDA HOMENAGEM

Queixámo-nos ha dias de se não ter feito alguma demonstração no cemiterio da Conchada, para indicar o local em que se acham os restos mortaes do benemerito cidadão o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Temos agora a satisfação de annunciar, que no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da noute, na sala da Associação dos Artistas de Coimbra, se installou a commissão ultimamente nomeada, a fim de promover a elevação de um mausoleu áquelle illustre fallecido, para o que vão ser convidadas as sociedades que lhe mereceram prestantissima coadjuvação.

Honra-se com esta iniciativa a Associação dos Artistas.

Em identicas circumstancias não se esquecia o sr. Olympio de diligenciar, que se prestasse a devida homenagem aos cidadãos merecedores da estima publica pelos seus serviços.

Como exemplo, e por vir a proposito, em seguida publicamos uma carta que o nosso amigo nos dirigiu em 13 de Abril de 1869, com relação ao distincto patriota, o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

«Sr. redactor do *Conimbricense*. — Não me foi possivel assistir ao funeral do sr. Teixeira Guimarães — com quanto fossem esses os meus desejos: se tivesse comparecido, pediria licença para dizer duas palavras á beira da sepultura d'um homem, a quem são devidas as honras civicas; e para isso havia eu pedido a V. alguns apontamentos, visto que a V. ninguem excede na curiosidade de memorar quaesquer factos aqui succedidos, como o comprova a extensa e veridica noticia, que ácerca do sr. Teixeira Guimarães se lê no seu jornal de 10 do corrente.

Em poucas palavras, mas por forma mui concisa, se expressa no mesmo dia o nosso collega do *Tribuno Popular* a respeito do sr. Teixeira Guimarães, dizendo:

«Fechou-se o tumulo sobre um dos homens, a quem a causa da liberdade deve os mais assignalados serviços. Já como soldado dos voluntarios da Rainha, já como homem particular, deu sempre provas de denodo e energia fóra do vulgar. Influiu em quasi todos os acontecimentos politicos da historia constitucional, protegendo sempre os fracos contra a tyrannia dos despotas.

«Além d'isso foi um negociante honrado, um homem de bem, dotado de todas as qualidades que podem tornar o cidadão prestante á sociedade.»

Hontem, conversando com alguns cavalheiros sobre os serviços prestados por aquelle distincto cidadão, foi aventada a ideia de se lhe erigir um modesto mausoleu, por subscripção promovida entre os amigos do finado. Realise-se, pois, a ideia; mas dê-se-lhe mais amplitude: seja publica a subscripção, que mais honrosa será assim para Coimbra a realisação da ideia, e menos onerosa para os subscriptores, n'uma epocha em que geralmente escaceam os recursos.

Digne-se, pois, V. abrir desde já a subscripção no seu jornal; o primeiro subscriptor deve ser a camara municipal d'este concelho, cedendo gratuitamente o terreno para o mausoleo, ao que de certo se não negará aquelle corpo popular; a subscripção será para as despezas da construcção, que não serão avultadas, porque se não tracta d'um projecto ostentoso. A homenagem, assim prestada aos serviços do sr. Teixeira Guimarães, será mais significativa, e supprirá a opulencia que n'este caso não valeria mais.

Sirva-se V. inscrever-me com 1$000 réis, que remetto, e inserir o meu nome no ultimo logar da subscripção.

Sou de V. mt.º att.º vr. — *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Coimbra, 13 de Abril de 1869.»

E' agora chegada a occasião de se prestar ao sr. Olympio o tributo de consideração, que elle quando vivo promovia aos habitantes de Coimbra, que d'isso se tornavam dignos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AULAS NOCTURNAS

✝ No logar competente publicámos o annuncio para a matricula das aulas nocturnas da Associação dos Artistas d'esta cidade.

Chamâmos para elle a attenção de todas as pessoas a quem possa interessar.

Em particular aos paes e chefes de familia incumbe fazer com que seus filhos e familiares vão frequentar aquellas aulas.

A hora é muito commoda para todos, e portanto ninguem póde allegar que não aprende por se lhe não proporcionar opportunidade para isso.

Grande responsabilidade ficará pesando sobre quem não concorrer para que se propague a instrucção pelo povo.

As aulas nocturnas da Associação dos Artistas tem servido de muito proveito; e é de esperar que ellas continuem como nos annos anteriores a ser frequentadas pelo mesmo ou ainda maior numero de alumnos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

25 de Setembro de 1879.

Não abundam as novidades. Nem é novidade *fresca* o arreganho com que o oceano ha dias anda a metter medo aos banhistas, porque pouco manso o temos visto durante estes ultimos mezes.

Hontem, porém, subiu de ponto a sanha com que as vagas arremettiam contra a praia e os que se atreviam a arrostal-as, chegando a dar-se um dos episodios mais engraçados que se possa gosar á beira-mar em epocha de banhos. O mar estava mau, as ondas mui carregadas d'areia, e muitas das pessoas, que desejavam não perder um banho, esperaram que as cousas tomassem mais convidativo aspecto. Eis senão quando um *corso*, ou vaga mais forte, lambe a praia até quasi á barreira que lhe fica sobranceira, e... imagine-se que *toilettes* um pouco primitivos se não exhibiram, que brados de terror misturados com as gargalhadas dos *valentes* que não tremiam diante de um banho de pés frio, que confusão não foi por aquella praia fóra, onde mais de duzentas barracas alvejantes convidam diariamente ao matinal mergulho nas *salsas ondas* (estylo rococo).

Desappareceram botinas, sumiram-se ligas, molharam-se fatos, trocaram-se vestuarios pescados pelos banheiros na onda atrevida e houve até quem se recolheu da barraca para casa em fato de ir da barraca para o mar!

Felizmente não houve naufragios pessoaes....

— Temos gosado uma semana cheia de distracções. Além dos excellentes dias de sol outoniço a que me referia na ultima correspondencia, e a que mais valor deram as chuvas de algumas noutes, não têm faltado em que matar agradavelmente algumas horas. Abriu a serie o bazar para a S. Casa da Misericordia, que se effectuou no Largo de S. Antonio no domingo passado, aonde concorreu toda a selecta colonia de banhistas que se acham na Figueira. Continuou no dia seguinte, e foi lisonjeiro o resultado obtido, que ascende approximadamente a 350$000 réis, segundo ouvi. Cabem particulares louvores ao actual provedor, o sr. dr. Antonio Rocha, a quem aquelle instituto de beneficencia muito deve pelos esforços que emprega para o accrescentar.

— Na terça feira seguinte houve no theatro uma recita em beneficio da mesma Santa Casa, especialmente promovido por um filho d'esta terra, o sr. Antonio Vieira, escrivão de uma das varas de Lisboa, e actualmente a banhos n'esta praia. Prestou-se generosamente a recommendar tão philantropico desejo o emprezario da actual companhia, o maestro Alves Rente, que tem grangeado aqui geral e bem merecidas sympathias.

— O mesmo maestro fez na quarta feira o seu beneficio, tendo repetidas chamadas no fim de todos os actos da *Princeza Azulina*, cuja musica foi composta por elle e denuncia o elevado merecimento que os competentes reconhecem n'aquelle cavalheiro.

— Hontem, finalmente, apresentou-se ao publico o celebre prestigitador Nicolay, coadjuvado por sua filha *Elenita*, e pela companhia do Baquet. Os trabalhos d'aquelle não apresentaram novidade, e podia exigir-se mais a quem se apresenta com titulos tão pomposos.

— Hoje effectua-se uma recita em beneficio do infeliz actor Santos. A casa está toda passada, e deve-se tão agradavel resultado ao nosso patricio A. Doria, amigo particular de José Carlos, e de quem meia Figueira se pode dizer amiga. Teremos, pois, uma noite cheia, e é d'esperar outro tanto aconteça ámanhã, em que realisa a sua festa artistica Thomazia Vellozo, sympathica e intelligente actriz, a quem os poucos annos que tem fazem prever largos triumphos na carreira que trilha já tão auspiciosamente.

— Esqueceu na ordem chronologica fallar da *estudantina*, dirigida por João Maria dos Anjos. Foi muito applaudida quando se apresentou, a semana passada, no theatro, bem como na Assembleia Recreativa onde tocou uma noite.

— Juntem-se a tudo isto as reuniões nas duas assembleias, e diga alguem que fui exaggerado na apreciação da semana. Na Recreativa (Bairro Novo) tem havido excellentes noutes de musica, e hontem uma reunião servida.

— Continua bastante incommodado o sr. barão de Salgueiro, de Leiria, em virtude de uma luxação n'um pé succedida ha tempo ao tomar banhos. Sem ser perigosa a doença, inhibe-o todavia de poder andar.

Estrada de Coimbra a Castello Branco

Sr. redactor. — As camaras municipaes dos concelhos do Fundão e Pampilhosa, todas as juntas de parochia d'estes concelhos, e grande parte das de Covilhã, Castello Branco e Oleiros, dirigiram em Maio de 1878 uma representação ao governo ácerca da directriz da estrada de Castello Branco a Coimbra, que muito interessa a essa cidade; mas a que tem sido estranha ou indifferente, como a outros assumptos da mesma natureza, do que já está sentindo as pessimas consequencias, vendo-se ameaçada de lhe fugir todo o trafico commercial entre as provincias do norte e as do sul, e vice-versa.

Transcrevemos a parte essencial da referida representação, em que se pede uma variante sobre os estudos já feitos, que de certo aproveitará a todas as localidades indicadas, augmentando o movimento de mercadorias, o que redundará em vantagem da cidade de Coimbra.

Essa representação esteve longo tempo sem ser attendida; mas consta-nos que recentemente se mandou estudar a variante indicada.

Fazemos votos para que seja assim, e que se dê verdadeiro impulso a essa importante estrada de Castello Branco a Coimbra, concluindo-se brevemente, já que ha tantos annos está apenas começada.

Eis os principaes trechos do alludido documento:

«Que não se converta em projecto definitivo o reconhecimento da estrada n.º 52 da Pampilhosa a Castello Branco (secção da de Coimbra a Castello Branco), sem que primeiro mande o governo de S. Magestade estudar uma variante, que partindo do Armadouro pelas freguezias de Janeiro debaixo e Janeiro de cima, se dirija ao Salgueiro.

Se considerarmos os encargos de thesouro e o custo d'uma tal variante, a estrada da Pampilhosa a Castello Branco não é mais dispendiosa, e tem em seu abono as seguintes vantagens.

A necessaria construcção d'uma ponte no sitio do Esteirinho sobre o rio Zezere, proporcionando uma reconhecida commodidade aos povos, evita a despeza de quatro barcos, que servem de incommodo e arriscado meio de communicação aos moradores das freguezias de Janeiro de cima, Janeiro de baixo, Porto das Vaccas, Dornellas, Unhaes o velho, Vidual, Cabril, Bogas de baixo, etc; o que, ainda assim, nas grandes invernias se torna, além d'incommodo e perigoso, completamente impossivel.

A adopção d'esta variante permitte que nas proximidades de Janeiro de cima, se bifurque a estrada, partindo um ramo, que deve fazer parte da mesma, na direcção do Fundão até á povoação do Castellejo, visto que d'esta povoação até á villa do Fundão, já existe uma estrada construida.

A vantagem d'este ramo é pôr em communicação immediata todas as povoações situadas entre aquella villa e rio Zezere com todo o norte do paiz, com as estradas reaes n.os 54 e 55, com as districtaes n.os 62, 63, 64 e 65, e com todas as municipaes do concelho do Fundão.

Por ultimo a directriz pelo reconhecimento feito, só póde aproveitar aos que vierem de Coimbra directamente a Castello Branco; em quanto que adoptando-se a variante resultará a incalculavel vantagem de facilitar o transporte de muitos e variados productos de primeira necessidade (madeiras, lenhas, carvão, etc), para abastecer os mercados de muitos centros de consumo nas duas Beiras, e em outros pontos do reino, levando-os até ás estações mais proximas do caminho de ferro.»

ANCIÃO

Sr. redactor. — Em o n.º 3343 do seu independente jornal, foi publicada uma correspondencia anonyma datada d'esta villa, e lendo tal escripto, vi o feitio de quem a escreveu, e a intenção de quem a fez escrever.

Como, porém, n'ella se traduz um intuito despido da lealdade e franqueza que deve caracterisar os homens que só vêem á imprensa trazidos pelo amor da verdade e justiça, reconhecendo-se e sabendo-se publicamente que o zelo do seu auctor não é outro senão o de fazer arguições ao parocho d'esta freguezia, por isso que este se não inscreveu no gremio oxidado que desde a infancia soube repellir, entendi que devia ser dispensada n'este campo qualquer defeza expontanea, e collocar-me em frente do inimigo que fazia fogo intrincheirado nas fortificações falsas dos anonymos; e com effeito, ao primeiro tiro consegui descobrir o soldado inimigo, guerreiro experimentado nas façanhudas e amestradas tricas d'esta terra, digna de melhor sorte, que pelo seu passado adquiriu lá ao longe um nome tão pouco lisonjeiro. É o sr. Antonio José da Silva o pae d'aquella infezada creança, a quem negou o agasalho domestico, e introduzindo-a no hospicio das fragilidades, levou apenas como signal tres estrellinhas, mas emfim, d'esta falta está o sr. Silva desculpado, porque, depois de auctorisado pelos *abençoados conclaves* perfilhou aquelle santo parto como se mostra pela sua declaração em o n.º 3349 d'este jornal. Bem haja.

E em presença, pois, da imaginaria cedencia d'uma tira do adro da egreja d'esta villa, e que obrigou o sr. Silva a transpirar *zelo* em negocios parochiaes por todos os póros; vou dizer ao publico o que já é do seu dominio, e que o sr. Silva sabe tão bem como eu, mas que para fins que não são desconhecidos n'esta terra, e de que não ha receio, lhe não convem propalar; eis o facto.

O adro da egreja d'esta villa ha muitos annos que eu vejo votado ao desprezo por todas as juntas de parochia e parochos a quem tem sido confiada a gerencia dos negocios d'esta corporação, e a razão principal d'este abandono é porque o parocho que se lembrasse de pôr côbro ás arbitrariedades praticadas em negocios parochiaes, recebia como recompensa uma guerra de exterminio, acompanhada de denuncias e bem planeadas intrigas para o exm.º prelado.

Até que o actual parocho tomou posse, todos os seus antecessores foram encommendados, e sabendo estes as consequencias de que podiam ser victimas, deixaram correr as cousas á revelia, por isso mesmo que d'uma certa épocha para cá se lhes fazia constar que não era o prelado, mas sim outra pessoa que os mandava para aqui, e de quem dependia a sua conservação n'esta egreja.

O actual vigario ao dar principio á espinhosa tarefa que pesava sobre seus hombros, começou a empregar os meios convenientes para que tudo que diz respeito á egreja e suas dependencias prosiga com a regularidade que as pessoas de bom senso e a moral até hoje tão abatida em negocios parochiaes n'esta freguezia reclamam.

Atraz do adro da egreja existe uma propriedade que pertenceu á mesma egreja, e a serventia para ella sempre foi pelo adro; e como ainda se servem por alli para a dicta propriedade, e o actual vigario tem todo o empenho em que o mesmo adro deixe d'estar indecente e immundo (o que de certa forma não é airoso para aquelles que apresentando-se como os primeiros personagens, tem descurado absolutamente dos negocios da egreja, procurando d'uma forma baixa e miseravel, embaraços aos parochos, que pretendem levar a effeito algum pensamento aproveitavel) disse eu haverá uns cinco mezes a um dos membros da junta, que esta, para vedar o adro, — se não tivesse o direito de fazer terminar a serventia que por ahi se faz, devia ir pedir ao exm.º commendador Veiga, o favor de prescindir de tal serventia, e se elle o não fizesse, o unico caminho que deveria seguir era fazer uma quelha encostada á parede do quintal do sr. Antonio José da Silva, e pateo da casa do sr. João José Rei, porque assim deixariam estes srs. de fazer do adro uma especie de lagradouro publico, por isso que feito isto, fechadas com portas de ferro as entradas para o adro, e esse reparado, ficava em condições de se poder conservar com decencia.

O sr. João José Rei que soube d'isso, foi pedir ao sr. Antonio José da Silva para que este com a sua influencia conseguisse que o pensamento se realisasse; e qual foi a resposta do sr. Silva? Porque a não encaxou no seu santificado escripto? Porque não quiz, já se vê, e suppunha que ella ficaria nas trevas como ficava tudo nos tempos que Deus haja.

O sr. Antonio José da Silva respondeu que achava justo, mas que havia de ser uma serventia de carro até a uma porta que ha annos abriu do seu quintal para o adro, e por onde já mandou passar um carro de bois!!!

João Rei que tinha empenho de ver tal quelhinha aberta, fallou com alguns membros da junta de parochia, e esses disseram-lhe que, não podiam ceder uma extensão como a que o sr. Silva pretendia, e com respeito á quelha que lhe parecia isso justo, e então que se havia de combinar esse negocio; e convencido João Rei de que a junta podia dar tal passo, mandou conduzir para alli pedra para a obra e um portal de cantaria para substituir um outro que ha muitos annos está aberto para o adro, e em más condições, começando em seguida a demolir parte do muro do adro encostado á sua casa, e sendo o vigario avisado do que se estava fazendo, foi logo áquelle local dizer a João Rei que não continuasse com a obra, por isso que a junta de parochia lhe não podia fazer tal cedencia, sem auctorisação da junta geral do districto, delegada na sua commissão executiva, apparecendo tambem na mesma occasião o regedor da freguezia, que fez eguaes reclamações, em vista das quaes o sr. João José Rei mandou immediatamente sustar á obra sem se manifestar outra opposição, como com menos verdade affirma o sr. Silva, (salvo alguma incognita que se acha escondida no cerebro do sr. Silva, por causa da tal serventia de carro para o seu quintal).

Ora aqui tem o publico a verdade dos factos que o sr. Antonio José da Silva não teve duvida em deturpar, manifestando assim uma indole tão bondosa que a ninguem enche de pasmo. Cada um para o que nasce.

Ainda eu estava na classe dos impossiveis já o sr. Antonio José da Silva era pae e por isso sabe melhor de que eu os mimos com que hão sido brindados os parochos, que têem curado esta freguezia, e então desculpe-me, e tolere-me lhe pergunte:

Quem foi a alma virtuosa que pretendeu arrombar com um machado a porta ao reverendissimo padre Perdigão de saudosa memoria?

Quem promoveu uma guerra sem treguas ao reverendissimo padre Constantino José de Paula?

Quem foi a origem do reverendissimo padre Diniz ser suspenso dos exercicios parochiaes?

Quem foi origem d'este parocho sahir d'esta freguezia tão insidiosamente esbulhado?

Quaes foram os crimes praticados por estes sacerdotes, para provocarem tanta ira aos mancinhos cordeiros d'esta villa?

E por que têem tido a mesma sorte todos os que lhes succederam?

Quem foi o homem serio e digno que n'uma noute mandou cortar uma carreira de carvalhos, pertencentes ao fallecido Antonio Silva, do logar das Lagoas, por prejudicarem uma propriedade pertencente a outro *individuo*, e que ainda o ameaçou com um processo quando se lhe queixou de tal attentado?

É tambem conveniente que — se descrimine a responsabilidade moral da legal de todos estes factos, contra os quaes estão ainda insurgidas todas as consciencias sãs, que nunca se deixaram intimidar pelas bravatas dos *capitães-mores*, fartos d'abusar da tolerancia dos habitantes d'este concelho, que têem por pergaminho — o trabalho honesto.

Diz o sr. Silva no seu alludido escripto anonymo — «É justo que — se declare aqui, que a responsabilidade moral d'esta inexplicavel concessão, não cabe á junta de parochia, de cuja boa fé se está abusando. Mas em todo o caso se pretenderem realisar o seu obsequioso intento, ha de-se descriminar a responsabilidade moral da legal, e analysar-se o judicioso despacho que se deu a um requerimento, em que se pedia certidão das deliberações que a junta havia tomado sobre a concessão de que se tracta — despacho ditado pelo sr. vigario, escripto por Albino Mendes o assignado pelo presidente da junta.»

Em vista, pois, do positivismo e arrogancia com que o sr. Silva faz aquellas allusões, deliberei-me a pedir-lhe que faça apparecer tudo á luz do dia, pois é conveniente descriminar a verdadeira responsabilidade, a fim de se saber a quem de facto pertence, que diga quem está abusando da boa fé da junta, e finalmente que analise o judicioso despacho publicando-o, e queira tambem apresentar a prova de que foi o vigario quem o dictou.

Os documentos que dizem respeito ao celebre barracão, cuja gloria pertence ao sr. Silva, tambem se fossem publicados, talvez fosse uma justificação bastante lisonjeira para s. s.ª com respeito a negocios parochiaes.

Um *cavalheiro* (mestre de cerimonias) da seita do sr. Silva, que não tem poupado meios para rebaixar o parocho, e tirar-lhe a força que lhe dá a sua auctoridade ecclesiastica, julgou conveniente ir ler a alguns parochianos a publicação a que o sr. Silva depois chamou sua, e por isso lembro-lhe que talvez seja conveniente dar egual passo com respeito a esta, e outra publicada em o n.º 144 do *Jornal do Povo*, para que assim as cousas tenham a necessaria publicidade.

Quanto ao parocho e á minha pessoa, sou eu quem os convida a publicarem todos os nossos actos, mas tomando a responsabilidade do seu procedimento, pois é melhor assim do que empregar para meu descredito (o que não conseguem) as infamias que têm inventado.

Fico, pois, no campo á espera da bala, que de certo me não toca.

Desculpe-me sr. redactor mais esta impertinencia e creia-me

De v. am.º cr.º mt.º obr.º — Ancião 25 de Setembro de 1879.

Anastasio Rodrigues Portella.

NOTICIARIO

Leituras Populares. — Concluiu-se o 8.º volume do 2.º decennio das *Leituras Populares*, jornal mensal, litterario e recreativo, publicado em Lisboa.

Sob uma forma modesta apresenta este instructivo jornal a mais proveitosa doutrina, e a aceitação do publico mostra-se claramente pelo facto não vulgar de já ter 18 annos de existencia!

A assignatura por cada 12 numeros de 32 paginas custa 400 réis. Os volumes já publicados são a 500 réis. Por assignatura mensal 400 réis, recebendo os assignantes o volume a razão de 400 réis.

Resumo da historia portugueza. — O nosso amigo e patricio o sr. Antonio Florencio Ferreira, professor no collegio Europeu, em Lisboa, acaba de publicar um — *Resumo da historia portugueza, compilado, e, ainda que com muito augmento, simplificado pelo modo mais facil de se fixar na memoria dos que pretendem fazer exame de instrucção primaria, e mesmo dos que estudam a instrucção secundaria.*

Tivemos occasião de ver detidamente este *Resumo*, e podemos dizer que é feito com muita clareza, sendo facil aos alumnos o aprender por elle. E além d'isso tem o merecimento de não estar compurcado dos erros, que se notam em outros.

Entendemos, porisso, que o sr. Antonio Florencio Ferreira prestou um bom serviço com esta sua publicação.

A Renascença. — Já ha muito que se não publicava esta primorosa revista, o que era sentido por todas as pessoas que apreciavam o seu relevante merito.

Felizmente acabam agora de publicar-se os fasciculos V, VI e VII, correspondentes aos mezes de Maio, Junho e Julho, trazendo os retratos dos srs. Theophilo Braga, Eça de Queiroz, e Custodio José Duarte; e uma extensa serie de valiosos e interessantes artigos.

Os fasciculos VIII e IX da *Renascença* serão distribuidos até 15 de Outubro proximo. A redacção espera ter concluido o volume até ao fim do anno.

Arbitros. — Parece que serão os srs. Pinheiro Borges e Francisco Beirão os arbitros nomeados pelo governo na questão do caminho de ferro da Figueira. Diz-se que, por parte da companhia do norte, serão escolhidos os srs. conde de Valbom e visconde de Algés.

Noticia eleitoral. — Dizem de Oliveira de Azemeis ao *Commercio do Porto*, que se reuniram no dia 24 muitos eleitores do partido progressista, a fim de nomear uma commissão que vá a Lisboa fazer saber ao governo que não aceitavam o candidato que o mesmo governo queria propôr por aquelle circulo, pois que estavam resolvidos a fazer vingar a eleição do sr. bacharel Ernesto da Costa Sousa Pinto Basto.

A commissão ficou composta dos srs. Amador, bacharel Lopes Godinho, Ferreira Alegria, Joaquim Ferreira Valente, e Joaquim Ferreira de Castro, os quaes deviam partir hontem para Lisboa.

Contrabando no Algarve. — Consta que as fabricas de tabaco fizeram uma representação ao governo, queixando-se da diminuição dos seus rendimentos, devido muito principalmente á pouca fiscalisação que havia no Algarve, onde se fazia grande contrabando d'este genero.

Noticias de Lisboa. — Recebeu a nomeação de ministro plenipotenciario de Portugal na China, Japão e Sião, o sr. Graça, governador de Macau.

O sr. administrador da imprensa nacional nomeou uma commissão de empregados das diversas officinas d'aquelle estabelecimento, para apresentar um projecto, acêrca das reformas e aposentações.

Chegou no dia 25 o guarda-nobre, portador do barrete cardinalicio para o nuncio.

Um telegramma do Peru diz que o visconde de S. Januario regressará a Lisboa antes do fim do anno.

Estiveram em Lisboa muito concorridas as exequias que no dia 24 foram celebradas na sé patriarchal, por alma do senhor D. Pedro IV. Assistiram el-rei o senhor D. Luiz, o senhor infante D. Augusto, ministerio, varios membros diplomaticos, duques de Avila e Loulé, Fontes, generaes Caula, visconde de Sagres, Palmeirim, Macedo e outros, visconde da Praia Grande e outros officiaes superiores da armada, presidente da camara municipal de Lisboa, commandantes e mais officiaes dos corpos da guarnição, do regimento do ultramar e da guarda municipal, contingentes da armada e do exercito, veteranos da liberdade, gremio popular, albergue dos invalidos do trabalho e outras corporações. Officiou o rev. conego Cabral.

A porta do templo fazia a guarda de honra o regimento de infanteria; o um esquadrão de lanceiros acompanhou o sequito real.

Houve as salvas do estylo; os navios de guerra, surtos no Tejo tinham as bandeiras a meio pau e as vergas cruzadas. Os navios de guerra hespanhoes fizeram eguaes demonstrações de sentimento.

El-rei o sr. D. Fernando, por estar ainda incommodado e em tratamento, não pode vir a Lisboa e fez-se representar nas exequias pelo seu ajudante de campo o sr. general Sousa Pinto.

Captura. — Apresentou-se em Lisboa no commissariado da 3.ª divisão, José Gonçalves, criado do sr. conselheiro Matheus Severino de Avelar, declarando que tinha ha dias dado a guardar a seu irmão uma caixa de folha com 5:000$000 réis, aproximadamente, e alguns objectos de valor, e que indo pedir aquellas cousas, o irmão lhe dissera que o tinham roubado.

O sr. commissario encarregou o cabo Felix e o guarda n.º 36 de descobrirem o roubo. Procedendo á diligencia prenderam o supposto ladrão ás 4 horas da manhã, encontrando-se-lhe 261$000 réis. Continuando a diligencia foram passar busca a uma casa na rua dos Mastros, onde mora Maria do Rosario; alli encontraram 2:168$000 réis, sendo 75 notas de 20$000 réis e o resto em ouro e prata, que tudo estava escondido no chaminé, encontrando em uma caixa 2 cordões de ouro, alguns anneis, muitas fazendas e mais objectos que parece terem sido comprados com o dinheiro do roubo.

Causou suspeita ao cabo Felix que o verdadeiro ladrão era o esposo, e assim era, porque José Gonçalves tinha roubado seu patrão, e dera aquelles valores a guardar a Maria do Rosario. O preso já confessou o crime. O juiz ordinario assistiu á busca.

A provincia de Moçambique e o Bonga. — Recebemos e muito agradecemos uma interessante publicação feita n'esta cidade, com o referido titulo. É seu auctor o sr. Delfim José de Oliveira, tenente coronel reformado, commendador da ordem de S. Bento de Aviz, ex-governador dos districtos de Tete e de Quilimane.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS
DE
COIMBRA

1 FAZ-SE PUBLICO que as matriculas dos alumnos das aulas nocturnas d'esta Associação principiarão no dia 29 do corrente, pelas 6 e meia horas da noite.

As aulas que hão de funccionar no proximo anno lectivo são as seguintes:

Instrucção primaria, calligraphia, desenho, francez e inglez.

Coimbra, 24 de Setembro de 1879.

O vice-presidente da associação,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

ATTENÇÃO

2 VENDEM-SE 4 moradas de casas pegadas, todas com quintaes annexos com arvores de fructo, estando uma d'ellas cahida, sitas na encosta do Pio, local dos fogueteiros, pertencentes ao dr. Joaquim Antonio da Silva Tenreiro e Antonio Ferreira de Mattos. Quem as pretender comprar, póde dirigir-se a João Alves de Faria, de Santa Clara, que está encarregado de contratar sobre o preço.

3 VENDE-SE bom vinho da melhor qualidade de Torres Novas, branco e tinto, cada sete decilitros 100 réis. Tambem ha vinho da Bairrada a 85 réis cada 7 decilitros. Marco da Feira, n.º 30.

COSTA

4 MARIA DA SILVA COSTA PINTO, na rua da Moeda, 38, faz publico, que tem casa para estudantes, com cama e mesa, por preços commodos.

ANTONIO MARIA
E
JORNAL DE VIAGENS

5 ASSIGNAM-SE e vendem-se avulso na imprensa Litteraria. Coimbra.

VENDE-SE

6 EM SANTO ANTONIO DOS OLIVAES a quinta de L. Maria do Espirito Santo. Tem agua nascente, e 2 casas d'habitação. Quem a pretender dirija-se a Simão Maria Vieira, residente em Cellas.

7 FERNANDO GAMBOA, residente em Taboa, arrenda a sua casa nobre que tem em Santo Antonio dos Olivaes, mobilada, ou sem mobilia. Quem a desejar ver póde dirigir-se a Bernabé de Mattos, que reside defronte da casa, e depois, convindo, em carta para esta minha residencia de Taboa.

Rua dos Loyos, n.º 2

8 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

9 ACABA de receber um saldo de 320 peças de chitas largas, de bom panno e bons gostos, que vende a 100, 110 e 120 réis o metro.

Grande novidade em pentes para cabeça de senhora.

Idem em brincos e cruzes imitando coral.

Adresses lisos e bordados (collar e punhos) para senhora.

Espartilhos-couraças.

Um grande sortimento de camisolas d'algodão de 300, 360 a 500 réis, assim como meias brancas e de côr, que vende por preços baratissimos.

Casa para arrendar

10 ARRENDAM-SE tres andares da casa n.º 171, na rua da Calçada, toda acabada de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes. Podem tambem duas familias viver em separado.

Para tratar na Calçada, 54.

AVISO
Diligencias entre Coimbra e Figueira da Foz

11 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE e Albano Custodio fazem publico, que têm tres diligencias diarias a sairem de Coimbra para a Figueira e vice-versa.

Saidas de Coimbra

1.ª diligencia ás 4 e um quarto da manhã, recebendo os passageiros que chegarem no comboyo do correio que vem do sul.

2.ª diligencia ás 5 horas da manhã, que é a que conduz as malas do correio.

3.ª diligencia sae á 1 hora da tarde.

Saidas da Figueira

1.ª diligencia sae da Figueira ás 5 horas da manhã.

2.ª diligencia ás 2 horas da tarde.

3.ª » 3 e meia » , que é a que conduz as malas do correio.

Os bilhetes na Figueira vendem-se no estabelecimento do sr. Carlos Guia para as diligencias da tarde, e para a da manhã vendem-se no estabelecimento dos srs. Saramago & C.ª; ambos na Praça Nova.

Em Coimbra no escriptorio do 1.º annunciante, n.º 39 a 41, rua da Sophia.

Coimbra 19 de Setembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.
Albano Custodio.

HOTEL BRAGANÇA
15, RUA DA SOPHIA, 15
(PROXIMO AO LARGO DE SANSÃO)
COIMBRA

12 ESTE HOTEL acha-se montado com todas as exigencias, a saber: — quartos e salas independentes para poder receber numerosas familias, grande casa de mesa e salas de visitas, differentes casas de mesa para 4 e 6 pessoas, para poderem ser servidas a toda a hora, as que não queiram ser servidas em mesa redonda.

Preços diarios: 1$000 réis, tendo almoço de garfo com dois a tres pratos de cozinha; jantar, mesa redonda com quatro a cinco pratos de meio, sobremesas variadas e doce de cozinha, chá á noite, etc.

Recebem-se hospedes mensalmente com grande abatimento.

Proprietario — *Nogueira.*

AVISO
Diligencias entre Coimbra, Gouveia, e tambem para Arganil

13 JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que no dia 22 inclusivè do corrente mez, vae mudar para de dia as diligencias acima mencionadas.

Sahida de Coimbra para Gouveia e Arganil ás 5 horas da manhã.

Sahida de Gouveia ás 2 da manhã.

» Arganil ás 7 »

A diligencia d'Arganil continua a sahir nos dias já annunciados.

Tambem faz publico que continua a ter bons caleches, coupés, phaetons, e char-à-bancs, que aluga por preços commodos, tanto para fazer serviço na cidade, como para viagens.

Coimbra, 17 de Setembro de 1879.

Joaquim A. S. Natividade.

Curso de physica, chimica e introducção á historia natural

Professor — João Antonio Cardoso Junior

14 ABRE-SE este curso no dia 17 de Outubro.

Lecciona-se e habilita-se para exame mediante 2$000 réis mensaes pagos adiantados.

São admittidas *gratis* as pessoas que mostrem documentalmente não poderem pagar aquella quantia.

Na rua da Calçada, n.º 219, todos os dias, das 3 ás 4 horas da tarde, se prestam quaesquer esclarecimentos exigidos.

RESUMO
DA
HISTORIA PORTUGUEZA

COMPILADO, E, AINDA QUE COM MUITO AUGMENTO, SIMPLIFICADO PELO MODO MAIS FACIL DE SE FIXAR NA MEMORIA DOS QUE PRETENDEM FAZER EXAME DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA, E MESMO DOS QUE ESTUDAM A INSTRUCÇÃO SECUNDARIA

Por ANTONIO FLORENCIO FERREIRA
Professor no Collegio Europeu

15 UM LIVRO de 48 paginas em bom papel e bom formato; broch. 200 réis.

Em Lisboa vende-se unicamente na rua Augusta, 50 e 52, na livraria do sr. A. M. Pereira; e na rua de S. Paulo, 192 a 194, na livraria do sr. Ernesto Barata. — Requisições das provincias a casa do auctor, rua de Pedro Dias, 31, 1.º, Lisboa, acompanhadas da importancia em estampilhas ou vales do correio.

16 VENDEM-SE 4 magnificos bancos grandes, com costas, proprios para aula, ou casa de commercio. Quem pretender dirija-se a Bento Pereira de Miranda, rua do Corpo de Deus, 92, que está encarregado da venda.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno........ 3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno........ 3$460
Por semestre........ 1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre........ 1$730
Por trimestre........ 800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre........ 865

Numero 3356 | Terça feira 30 de Setembro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

S. MIGUEL DA ALA

Em o nosso illustrado collega da *Nação* temos visto uma discussão muito interessante ácerca da sociedade secreta miguelista de *S. Miguel da Ala* — de que pela primeira vez demos conhecimento ao publico, inserindo os seus estatutos em o n.º 2176 do *Conimbricense* de 2 de Junho de 1868; reproduzindo-os depois em o nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea*, publicado em o mesmo anno.

A *Nação* quiz mostrar que esta sociedade secreta, attendendo ao fim da sua instituição, não póde ser incluida n'aquellas que estão prohibidas pelas bullas de varios pontifices.

O esclarecido escriptor o sr. José Maria de Sousa Monteiro contestou as razões allegadas pela *Nação*; e este jornal sustentou novamente as suas opiniões em artigos habilmente escriptos, e que lemos com a attenção merecida.

Ultimamente o sr. Sousa Monteiro parece dar-se por convencido, desistindo de continuar a sustentar o seu parecer.

Apezar da competencia dos contendores, achámos ainda um ponto a que não vemos solução facil.

A *Nação* allegou que a sociedade de *S. Miguel de Ala* não póde ser classificada de clandestina, em vista da constituição apostolica do papa Pio IX, *Apostolicae sedis*, de 12 de Abril de 1869, que só condemna as sociedades clandestinas que sejam contrarias á *egreja ou ao poder legitimo*, — pois que o partido miguelista é catholico e pugnava por essa religião na sociedade de *S. Miguel da Ala*, sendo egualmente esse partido politico o unico *legitimo*.

Aqui, porém, ha uma difficuldade quasi invencivel.

O que é o *poder legitimo?* Quem ha de resolver e classificar essa *legitimidade?*

Durante o governo de D. Miguel diziam os liberaes e sustentaram-no em numerosissimas publicações, que esse principe era um usurpador da corôa portugueza e o seu governo tyrannico; tendo elles portanto todo o direito de conspirar publica e secretamente contra o poder existente, que era *illegitimo*, e só *legitima* a dynastia e governo segundo a Carta.

Pelo contrario os partidarios de D. Miguel diziam, e têm continuado a dizer depois da saida d'este principe do reino, que o governo representativo é *illegitimo*, porque a Carta foi dada por um estrangeiro, e estabelecida em Portugal com auxilio tambem estrangeiro; em quanto que D. Miguel tinha, e agora tem os seus descendentes, todo o direito ao throno de Portugal, não só segundo as antigas leis do reino, mas pela confirmação dos tres estados em 1828; achando-se por isso a *legitimidade* no partido miguelista. Do que se segue que esse partido se julga com pleno direito de promover publica e secretamente a quéda do *illegitimo* systema existente.

Os republicanos dizem que a fórma monarchica é um abuso intoleravel; pois que um homem não póde *legitimamente* por direito hereditario governar uma nação, e que só a esta é que compete eleger o primeiro magistrado. Só os *cidadãos* é que têm o poder *legitimo*, e o rei é um usurpador. Pelo que se acham os republicanos com o direito de se organisar e trabalhar publica e secretamente para fazer extinguir a monarchia, substituindo-a pela formula republicana, a unica *legitima*.

Os socialistas, os communistas, os operarios que se julgam victimas do capital e os partidarios de outros systemas dizem e sustentam que as suas ideias é que são as *legitimas*, e que por isso lhes cumpre reagir contra os governos existentes, até conseguir que a administração da sociedade se estabeleça sobre as *legitimas* bases.

Ora quem ha de decidir em ultima instancia onde está a *legitimidade?* Qual é o partido que se sujeita a uma decisão arbitral?

Diz a *Nação* que o seu partido é o *legitimo*, e o existente é *illegitimo*. Mas o partido liberal sustenta o contrario. Quem ha de resolver a pendencia?

O pontifice não o diz. Esse limita-se a condemnar as sociedades que se oppozerem *á egreja ou ao poder legitimo*.

Em quanto á *egreja* todos os catholicos sabem bem o que lhes cumpre fazer. E' obedecer aos dogmas e disciplina da mesma egreja. Ahi não ha que hesitar.

Relativamente, porém, ao *poder legitimo* não ha regra certa; e são tantas as opiniões como os individuos.

Assim, tirando as consequencias da doutrina estabelecida pela *Nação* segue-se que, em os membros de um partido respeitando e cumprindo os dogmas e disciplina da egreja; estando ao mesmo tempo convencidos de que a *legitimidade politica* se acha do seu lado, e que a *illegitimidade* está da parte do poder existente; julgar-se-hão com in-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXXXIX

A REVOLTA DOS MARECHAES

Depois da revolução de 9 de Setembro de 1836 ter feito cair o governo existente e com elle a Carta Constitucional, sendo substituida pela Constituição de 1822, com as modificações que as côrtes lhe fizessem; grande numero de empregados de todas as cathegorias, não querendo sanccionar as consequencias d'essa revolução começaram a pedir a demissão dos seus cargos.

Suppunham, que essa reacção faria demittir o novo governo, restabelecendo-se a Carta Constitucional.

Enganaram-se, porém, n'essa sua opinião; e egualmente se enganaram todos aquelles que quizeram restabelecer o mesmo codigo por meios revolucionarios.

É certo que a Carta tornou outra vez a ser lei fundamental do estado; mas foi para isso necessario que a reacção começasse no proprio governo. Desde o ministerio de 26 de Novembro de 1839 até ao dia 27 de Janeiro de 1842 em que a Carta foi restaurada no Porto, tudo se encaminhava para se minar a existencia da Constituição de 1838, feita pelas côrtes constituintes reunidas desde Janeiro de 1837.

A primeira reacção para o restabelecimento da Carta foi dirigida pela propria rainha D. Maria II nos primeiros dias de Novembro de 1836, tendo apenas passado menos de dois mezes depois da revolução de 9 de Setembro.

Debalde a rainha partiu para Belem em 3 de Novembro de 1836, e ahi formou novo ministerio, chamando para a coadjuvar no seu proposito todos os homens notaveis do partido cartista. O povo armado da capital marchou contra os reaccionarios de Belem; foi assassinado o ex-ministro Agostinho José Freire; e a rainha vendo-se irremediavelmente perdida teve de ceder dos seus intentos, regressando para o palacio das Necessidades. Assim triumphou a situação politica de que era a alma Manoel da Silva Passos.

Apesar do mallogro d'esta tentativa, rompeu nova revolução cartista na Barca, em 12 de Julho de 1837, de que tomou o commando o barão de Leiria; a que se seguiu a coadjuvação dos marechaes Saldanha e Terceira, com outros muitos militares de differentes graduações.

Tambem foi inutil esta revolta militar, vendo-se obrigados os chefes d'este movimento a emigrar para Hespanha, em Setembro immediato.

Um dos emigrados foi Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, o qual em Pontevedra, na Galliza, publicou a *Breve exposição do esforço tentado em favor da Carta Constitucional em Portugal*, no *anno de* 1837. Saiu anonyma, dizendo-se que era escripta *Por uma testemunha ocular*.

Ainda no mesmo anno de 1837 se fez segunda edição d'este interessante opusculo, tambem anonymo, em Lisboa, na typographia Transmontana, rua do Arco do Marquez d'Alegrete, n.º 60, 2.º andar.

Vamos dar publicidade no *Conimbricense* a esse opusculo; e depois d'esse publicaremos varios documentos muito importantes e curiosos relativos á revolta dos marechaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Breve exposição do esforço tentado em favor da Carta Constitucional em Portugal.

Acabando de passar-se em Portugal uma crise politica da maior importancia para os destinos futuros do paiz, e que envolveu a sorte, o nome, e a reputação de um numero consideravel de individuos; tendo no decurso d'esta lucta, e até ao termo d'ella, o partido dominante, e sustentador da revolução de 9 de Setembro do anno passado, sido senhor absoluto da imprensa periodica, e de todos os meios tanto officiaes como extra-officiaes de apresentar ao publico as opiniões e os factos: pede a justiça, pede o decoro d'aquelles que foram desgraçados, mas não convencidos, que a verdade dos factos appareça clara, exacta e sinceramente exposta.

Bem que as presentes circumstancias, os interesses para nós respeitaveis de muitos não permittam por agora escrutar e publicar todas as causas dos factos occorridos; a veridica exposição d'estes será sufficiente para destruir um bom numero de falsidades e imposturas, e para pôr na sua verdadeira luz um numero não menor de declamações, de imputações, e de calumnias, tão destituidas de urbanidade e decoro, quanto de veracidade e de fundamento.

Tal é o unico objecto d'esta exposição, escripta sem rancor, sem odio, e por homens a quem nem os perigos, nem a adversidade podem fazer mudar de convicção, pela intima persuasão em que estão de haver preenchido o dever que lhes impunham seus juramentos, sua honra, e os seus compromissos publicos e particulares, desde o começo até ao termo da mesma lucta.

EXPOSIÇÃO

Qualquer que seja a cathegoria em que se qualifique o movimento revolucionario effectuado na cidade de Lisboa em 9 de Setembro do anno passado; é certo, que este movimento destruiu n'aquella cidade, e depois em todo o reino, a lei fundamental que o regia; substituiu-lhe outro antigo pacto, rejeitado pela nação e pela Europa inteira apenas havia nascido; pacto repugnante aos usos, costumes e indole da nação, e do qual os mesmos revolucionarios de Setembro tanto reconheceram a impractibilidade, que chamaram dictatorialmente o povo portuguez a fazer-se representar para reformal-o.

Desde o dia 9 de Setembro, a nação portugueza, já anteriormente dividida em absolutistas e liberaes, viu este ultimo partido subdividir-se em amigos da Carta, e em fautores e sectarios da revolução de Setembro. Esta revolução introduziu pois um germen de guerra civil, que tarde ou cedo devia desenvolver-se.

Os homens, que assumiram a dictadura em 9 de Setembro, não corresponderam a expectação de uma boa parte d'aquelles que os haviam elevado; e o governo, e com elle a revolução

teiro direito de se organisar em sociedades secretas para derrubar esse poder e substituil-o pelo seu, o *legitimo*.

Pois o partido de que é orgão a *Nação* terá o exclusivo de se julgar *legitimo*, e condemnar como *illegitimo* e usurpador o representativo, podendo assim organisar-se em sociedades secretas para o combater e substituir; e não podem pretender o mesmo os outros partidos?

Advirta-se bem, que não temos em vista defender as sociedades secretas; mas só mostrar quaes os resultados a que pódem levar as opiniões do nosso esclarecido collega da *Nação*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

A camara municipal de Miranda do Corvo dirigiu ao governo a seguinte representação:

«Senhor.—A camara municipal do concelho de Miranda de Corvo, districto de Coimbra, não póde, sem trahir a sua missão de promotora dos interesses dos seus municipes, ficar silenciosa em frente da altissima questão, que hoje se agita em todo o reino e em especial n'este districto, qual é o determinar o ponto de entroncamento do caminho de ferro da Figueira da Foz, e saber se o dito entroncamento deve ser na Pampilhosa, como se estipulou no contracto provisorio de 3 do corrente mez de Setembro, ou em Coimbra, prolongando-se até esta cidade o caminho de ferro da Beira Alta.

Na representação, senhor, que a cidade de Coimbra acaba de dirigir a vossa magestade está a referida questão tratada debaixo das mais sensatas indicações, e por modo que a esta camara parece irrespondivel; e como aos interesses d'este municipio é altamente conveniente que a referida questão seja resolvida no sentido exposto na dita representação, esta camara, fazendo suas todas as considerações que da mesma representação constam, vem, possuida do maior respeito, pedir a vossa magestade se digne attender as reclamações feitas pelos habitantes d'aquella distinctissima cidade. Para o que—Pede a vossa magestade se digne deferir-lhe.

E R. M.

Miranda de Corvo, 22 de Setembro de 1879.

Joaquim Fernandes Falcão.
José Rosa Manso.
José de Paiva Manso de Sárrea e Carvalho.
Manoel de Jesus Lucas.
José Joaquim Pereira.
José Pedro da Silva Bastos.»

Consta-nos que a camara municipal da Louzã já representára no mesmo sentido.

A commissão popular executiva não tem descançado nas suas diligencias, para que se consiga o bom resultado da representação dos habitantes de Coimbra e dos mais povos, que têm identicos interesses.

No sabbado á noite recebeu a referida commissão um telegramma de Lisboa, enviado por parte da delegação que alli existe, de patricios nossos, encarregada de advogar esta importante pretensão perante o governo.

Em logar de publicar esse telegramma, preferimos transcrever o que ácerca do mesmo assumpto diz o nosso collega do *Diario de Noticias*:

«Segundo constou hontem á delegação constituida em Lisboa pela commissão de Coimbra, o sr. ministro das obras publicas, Saraiva de Carvalho, expediu ante-hontem uma portaria ordenando ao sr. engenheiro Eça que faça um rapido reconhecimento e calculo estimativo do custo de uma alteração, ou rectificação que approxime, quanto possivel da cidade de Coimbra, o extremo da linha ferrea da Beira que estava marcado na Pampilhosa.

Este exame perfunctorio parece que tem por fim esclarecer o sr. ministro sobre a possibilidade technica do que pede a representação conimbricense e habilital-o a poder realisar o necessario accordo com a respectiva companhia, a qual poderá encontrar tambem vantagem n'esta solução, que, como diz a representação, a inhibiria de fazer um ramal custoso e lhe daria, além de outras, a vantagem de ter a sua estação inicial n'uma cidade importante, das mais ricas em tradições e monumentos historicos, séde de uma das mais antigas universidades europeas, e centro natural de uma região immensamente productiva, interesses e considerações que nos paizes mais adiantados se associam sempre a esses grandes instrumentos do progresso que constituem os seus attributos moraes. É tão justa e tão sympathica a causa da illustre cidade do Mondego, que de certo o concurso das boas vontades de todos aquelles de quem depende a sua solução poderá decidil-a em bem.

Esta vontade, parece-nos, não falta ao governo, sentil-a-ha tambem o encarregado do exame technico, e ha de n'ella associar-se a companhia da Beira Alta.»

Veremos o resultado d'estas diligencias, e ficaremos sabendo até que ponto o governo toma a serio tão momentoso objecto para Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTO DIGNO DE LOUVOR

O nosso collega do *Diario da Manhã* tem censurado o administrador do concelho de Aldeia Gallega, por abusos commettidos com respeito ás eleições.

Pela sua parte o nosso collega do *Progresso* responde ao referido jornal: — «E agora somos a dizer-lhe, que o «governo corrigiu o acto irregular d'a«quelle magistrado, fazendo-o suspen«der por 30 dias.»

Louvamos o procedimento do governo, tendo só para sentir que não pratique o mesmo relativamente a outras auctoridades, merecedoras de eguaes ou maiores castigos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTO DIGNO DE CENSURA

Algumas folhas periodicas annunciaram no sabbado, que fôra nomeado administrador do concelho de Castello Branco, o sr. bacharel Antonio Duarte de Carvalho.

E' um facto inaudito este, e que muito nos surprehendeu, pelo que têm de revoltante.

Este sr. bacharel Antonio Duarte de Carvalho era administrador do mesmo concelho de Castello Branco, quando no anno passado houve as celebres eleições em que se falsificaram as actas da eleição em Fratel e Villa Velha de Rodão, deixando-se na primeira d'estas assembleias **APENAS 1** (!!!) voto ao candidato da opposição, o que foi necessario para triumphar o candidato do governo, ainda depois das maiores tropelias eleitoraes que se haviam praticado.

Os attentados levados a effeito no circulo de Castello Branco fizeram levantar os mais energicos protestos por parte da imprensa independente; e no parlamento houve calorosa discussão ácerca d'elles; sendo comtudo approvados, porque a maioria approvava tudo, por mais immoral que fosse.

O sr. Pinheiro Chagas apresentou n'essa occasião a seguinte proposta:

«A assembleia, tendo em consideração o officio do juiz de direito de Castello Branco, participando que se acha instaurado n'aquelle juizo um processo crime, por via de falsificação da eleição de deputado, nas duas assembleias de Villa Velha de Rodão e de Fratel, e reclamando as actas e cadernos da mesma eleição para proceder a exame judicial, a fim de verificar se as assignaturas e rubricas são verdadeiras ou falsas, e reconhecendo que os protestos contra a eleição não podem ser apreciados e resolvidos sem a certidão dos depoimentos feitos no respectivo corpo de delicto, que foi pedida, resolve enviar ao juizo de direito de Castello Branco os papeis reclamados para o effeito do exame judicial, devendo ser devolvidos com toda a brevidade, e aguardar o resultado do exame e a remessa do corpo de delicto indirecto para se pronunciar sobre o parecer em discussão.—*Manoel Pinheiro Chagas.*»

A favor d'esta proposta votaram os seguintes deputados da opposição:

«*Adriano Machado*, Tavares Lobo, *Braamcamp*, Torres Carneiro, Antonio José d'Avila, Avelino de Sousa, Goes Pinto, Francisco de Albuquerque, Van-Zeller, Almeida e Costa, Ornellas Mattos, Dias Ferreira, Tavares de Pontes, Laranjo, *Luciano de Castro*, Teixeira de Queiroz, Pires de Lima, Manoel Joaquim Gomes, Pinheiro Chagas, Nobre de Carvalho, Marianno de Carvalho, Visconde da Aguieira, Visconde de Moreira de Rey.»

A maioria facciosa não queria que se adiasse a votação do parecer, e approvou o famoso escandalo das eleições falsificadas.

Quando o actual ministerio subiu ao poder achava-se o referido bacharel Antonio Duarte de Carvalho exercendo o logar de administrador do concelho do

---

tinham chegado a um grande grau de fraqueza, e caminhavam talvez a uma ruina mui proxima, quando um movimento em favor da Carta, prematuro, mal combinado, e peior executado, falhando inteiramente em seus resultados no mez de Novembro, consolidou o edificio que pretendia destruir, e a revolução poude ver reunida a sua chamada representação nacional. Este corpo, denominado constituinte, segundo a vontade da nação, mas a quem uma dictadura tinha d'antemão prescripto a norma e as condições que deviam dirigir essa vontade, é mais uma das provas historicas de quanto aquelles que assumem o despotismo, tanto sob a invocação dos reis, como sob a dos povos, abusam, e escarnecem dos nomes respeitaveis de altar, de throno, de nação, e de liberdade.

No entanto o fogo suffocado em Novembro continuava a lavrar surdamente, e a conducta tanto do governo, como do congresso, força é dizel-o, não era a mais propria para apagal-o. As nossas instituições administrativas, fiscaes e judiciarias em continua variação desde a expulsão do absolutismo, soffreram ainda novas e mais rapidas variações debaixo do regimen dos setembristas. Uma nova alluvião de leis, e de decretos veiu ainda confundir e desgostar mais os povos, já aturdidos e desgostosos por uma legislação insolita, até aquelle periodo demasiado prodigalisada; finalmente os golpes tanto ostensivos, como disfarçados, descarregados pelos setembristas no exercito, deram maior vigor ao incendio, e accelararam a explosão.

Se todos os portuguezes, que em seu coração desejavam o restabelecimento da Carta, se houvessem reunido, e pronunciado no mesmo momento, é certo, é indubitavel que a Carta houvera sido restabelecida; sem que corresse uma só gota de sangue, sem que tivesse havido um só campo de batalha; mas infelizmente muitos se contentavam com fazer votos pelo termo da revolução, sem terem a coragem, e a decisão precisa para tentar ostensivamente conseguir aquillo que desejavam. Se na falta d'este movimento quasi geral, ao menos aquelle numero de homens, que ao desejo uniam a decisão de obrar, tivessem executado fielmente as suas combinações, sem que por indecisão, por excesso de prudencia, ou por indiscrição alguns tivessem perdido momentos preciosos, e demorado um negocio, que dependia essencialmente do unisono, e da opportunidade, é ainda fóra de duvida que o mais completo triumpho houvera coroado a mais justa das emprezas, a mais patriotica das causas. Infelizmente não aconteceu assim, e aquelles movimentos, que desde o começo deveram ter sido simultaneos, combinados, e uniformes, e que, a ser assim, teriam tido um resultado infallivel; appareceram isolados, sem combinação, sem nexo, e terminaram por uma desgraça.

No dia 12 de Julho pela madrugada o batalhão de caçadores n.º 4, que se achava na Barca, proclamou a Carta Constitucional, e marchou sobre Braga, onde os cascos do 9 d'infanteria, e voluntarios da rainha fizeram egual proclamação no mesmo dia á tarde, achando-se á noite reunidos em Braga os ditos tres corpos em favor da rainha e da Carta.

No dia 13 o coronel barão de Leiria tomou o commando d'esta força, e em conformidade dos planos traçados marchou no dia 14 pela madrugada sobre Villa Nova de Famalicão em direcção ao Porto; não vendo porém verificados os movimentos de que dependia o seu progresso; instruido pelo contrario que marchavam ao seu encontro forças superiores, viu-se obrigado a retroceder sobre Braga, e a marchar d'alli a recolher-se na praça de Valença, onde entrou no dia 17 de manhã e onde permaneceu sitiado até ao dia 7 de Setembro á noite, em que o sitio foi levantado pela maneira que adiante se dirá. Assim um primeiro e inicial movimento, pela falta das acções simultaneas que deviam dar-lhe resultado, se reduziu a encerrar em uma praça nos confins do reino uma força, que houvera podido efficazmente cooperar no campo para um prompto resultado. A barbara, e anti-patriotica porfia dos sitiantes em bombardear dia e noite, a infeliz Valença, destruindo as moradas de seus pacificos habitantes, em quanto sabiam achar-se a guarnição a abrigo das bombas e granadas nas abobadas da praça, não fará por certo, em tempo algum, honra aos sentimentos de humanidade e patriotismo de quantos portuguezes influiram na direcção d'este assedio.

No mesmo dia 17 de Julho, no qual pela fallencia de execução das combinações premeditadas, as forças cartistas da provincia do Minho se viam obrigadas a recolher-se a Valença, a acclamação da rainha e da Carta era feita em Extremoz pelo 1.º regimento de lanceiros, e pelo 11.º (anteriormente 5.º) d'infanteria, e pelo barão de Cacilhas, que no mesmo momento reassumia o commando militar do Alemtejo, e de que o governo setembrista o havia antes exonerado.

Este commandante officiou para Elvas a fim de se fazer na praça pela guarnição e habitantes a acclamação da Carta; porém, apresentando o officio a um conselho militar, a falta de energia fez com que a acclamação da Carta se não effectuasse, e este acontecimento arruinou todo o plano do movimento no Alemtejo. O barão de Cacilhas, e alguns outros officiaes retiraram-se para Hespanha no dia 19, e os dois corpos acima mencionados volveram á obediencia dos setembristas, com excepções meramente individuaes.

A proclamação do governo da rainha e da Carta teve egualmente logar em Castello Branco, capital da Beira Baixa, no dia 17 de Julho. O coronel José Osorio do Amaral, commandante militar da provincia, de accordo com a junta geral de districto, então reunida n'aquella cidade, com todas as auctoridades civis, com a unica excepção do administrador geral, e com o regimento de cavallaria n.º 3, e um destacamento do 12.º d'infanteria alli estacionado, effectuou a acclamação, e fazendo immediatamente as participações convenientes ás terras circumvizinhas, á Covilhã, Alpedrinha, e os diversos povos do campo de Castello Branco e da Raia, acclamaram a restauração da Carta Constitucional no dia 18.

(Continuar-se-ha).

Fundão, para onde tinha sido transferido de Castello Branco.

Um dos primeiros actos do governo foi demittil-o d'aquelle cargo, no que deu um exemplo de moralidade, digno de todo o louvor.

Agora o mesmo governo acaba de o nomear administrador do concelho de Castello Branco — exactamente para aquelle concelho, theatro das façanhas eleitoraes regeneradoras do anno passado!

Somos inteiramente extranhos a todos os enredos eleitoraes que se possam dar no districto de Castello Branco, ou em qualquer outro districto do reino. Não somos orgão de partido, ou de parcialidade alguma politica; mas unicamente somos orgão da razão, da honestidade e da justiça; e por isso em nome d'ellas protestámos contra esta immoralidade.

Se o governo não quer coadjuvar os candidatos da parcialidade do sr. Vaz Preto está no seu pleno direito de assim proceder. Não é por isso que o censurámos; mas sim por lançar mão, para os combater, de meios como este, que repugnam a todo o homem de bem.

E' por semelhantes factos que o publico descrê dos partidos politicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRIBUTO DE GRATIDÃO

No domingo reuniu-se na sala da Associação dos Artistas de Coimbra a commissão encarregada de promover os meios para se levantar no cemiterio da Conchada d'esta cidade, um mausoleu, á memoria do benemerito cidadão o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Installou-se a referida commissão, ficando assim organisada:

Presidente, o sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

Vice-presidente, o redactor do *Conimbricense* Joaquim Martins de Carvalho.

Secretarios, os srs. Augusto da Silva Teixeira e Manoel da Silva Rocha Ferreira.

Thesoureiro, o sr. Francisco Augusto de Oliveira.

Plenamente confiámos que todos aquelles cidadãos que reconhecem os serviços relevantes que o sr. Olympio prestou a esta cidade, e em particular ás diversas associações e institutos que hoje aqui existem, assim como a outras associações do paiz, se apressarão a concorrer para se prestar esta homenagem a quem tanto a mereceu.

Desde a mais insignificante quantia até á maior tudo gostosamente se recebe.

Acreditamos que as nossas esperanças não serão illudidas, e que teremos a satisfação de ver levado a effeito um mausoleu, embora singelo, onde repousem os restos mortaes do cidadão, que tanto se prestou sempre a contribuir para o bem estar da sociedade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SEMINARIO DE COIMBRA

Acaba de ser publicado o *Officio do bispo de Coimbra ao excellentissimo governador civil do districto sobre o seminario diocesano.*

E' um documento curiosissimo e da mais alta importancia.

N'elle dá o exm.º prelado larga noticia dos grandes melhoramentos operados no seminario d'esta diocese, justificando este estabelecimento de numerosas censuras que lhe têm sido dirigidas, e indicando as reformas que ainda tenciona fazer para remedear alguns defeitos inevitaveis em cousas humanas.

Era muito necessaria esta publicação, que ha de ser lida com o interesse de que é digna.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FRADES MONACAES
E
FRADES MENDICANTES

No anno de 1841 fez-se no Rio de Janeiro a segunda edição, muito augmentada, do *Novo Principe, ou o espirito dos governos monarchicos.*

Este livro saiu anonymo; mas foi escripto pelo bacharel em Medicina, José da Gama e Castro de Mendonça, natural de Coimbra, o qual depois de ser physico mór no exercito de D. Miguel, emigrou para fóra do reino em Dezembro de 1834.

O *Novo Principe* é de ideias absolutistas; mas em todo o caso são muito curiosos os assumptos que n'elle se tratam, ainda mesmo para as pessoas que não concordam com tudo o que ahi se diz.

Gama e Castro defende largamente a vantagem das ordens monacaes, mas oppõe-se ás ordens mendicantes.

Fallando das ordens monacaes diz Gama e Castro: — «Mas as enormes «riquezas annexas aos mosteiros? Estas «riquezas não eram tão grandes como «geralmente se pensa; e a prova é que «os frades, ainda os mais ricos, não ti«nham nos seus mosteiros senão o ex«trictamente necessario para uma muito «modesta subsistencia, ainda inferior á «dos mendicantes. Aquelles que pensam «o contrario, é porque julgavam da mesa «dos frades no refeitorio, pela grandeza «com que eram tratados os hospedes «nos seus mosteiros».

A este periodo addiciona o auctor do *Novo Principe* uma nota ácerca da comida dos frades das ordens monacaes, a qual por ser muito interessante para aqui transcrevemos:

«A ordinaria dos Frades Bernardos, que passavam pelos mais ricos de Portugal, consistia n'uma tigella de caldo ao jantar, um arratel de vacca cozida, a sexta parte de um arratel de carne de porco, uma onça de queijo, um pão, uma hemina (doze onças e meia) de vinho e fructa. Á ceia tinham hervas, vacca cozida, vinho e pão. Nos domingos, terças e quintas tinham para almoço um prato de badolaque, intestinos de boi guisados, e meia hemina de vinho. Nos dias de recreação, que eram doze no anno, e nas principaes festas, que não chegavam a outro tanto, tinham de mais um prato de meio, a que chamavam pitança, e n'esses dias havia jeropiga e *segundeira*, isto é, o dobro do vinho, se o pediam. As ceias chamadas *de Principe*, que consistiam em meia gallinha com arroz, só tinham logar nas principaes festas do anno e nos dias dos patriarchas. Nas quartas, sextas e sabbados só havia um prato de hervas e dous ovos, a que davam o nome de meia ceia. As ceias lambertinas não passavam de um prato de favas com presunto, e as famosas *tremendas* ou nunca existiram, ou já não estavam em uso. Para vestir recebiam cada anno 28$800, ou 33$600 sendo officiaes, isto é, tendo emprego na casa. As missas eram todas livres, á excepção de 60.

Os Bentos comiam carne sómente nos domingos, terças e quintas; e n'estes tres dias tinham sempre prato de meio, que consistia n'um prato de picado, bom no domingo, mau na terça feira, e pessimo na quinta. Não tinham queijo; fructa sómente quando a davam as quintas; e pão apenas seis onças ao jantar e outro tanto á ceia. Almoço nada: o chá que se tomava na cella do abbade era só para os hospedes e para algum padre mais grave. O vinho era verde, quando no coro resavam sentados, e maduro nos mosteiros em que resavam de pé. As ceias constavam de caldo de hervas, e carne ou peixe cozido. A *socéga* já não estava em uso. Dava-se este nome a um copinho de vinho generoso, que os leigos iam levar aos padres quando já estavam na cama. O padre bebia, e o leigo, retirando-se, dizia-lhe: *Socegue, padre, socegue.* As missas seguiam a mesma regra que nos Bernardos. As vestidorias, a que chamavam *provimentos*, eram um pouco maiores; porque nos annos impares andavam por nove moedas, e nos pares por dez.

Os Jeronymos tambem não tinham almoço, mas em todos os dias santos, sem excepção, tinham prato de meio. As vestidorias apenas chegavam a 14$400 por anno.

Os Carmelistas calçados não tinham mais que 4$000 réis por anno para vestir-se.

Os Cruzios ou Vicentes tinham pouco mais ou menos a mesma ração que os Bernardos, á excepção de almoço, para que dantes recebiam 3$200 por mez, e ultimamente nada. As missas eram quasi todas captivas. A titulo de vestidoria nada recebiam; porém dava-se-lhes já feito tudo aquillo de que necessitavam para vestir-se.

O mesmo acontecia com os Congregados, que eram seguramente os mais bem governados de quantos Regulares havia em Portugal. As missas n'esta ordem eram todas captivas; e apenas se lhes deixavam duas cada semana, cujo producto era applicado para voltas e lenços que a casa lhes não dava: o resto do que precisavam, fosse o que fosse, era-lhes fornecido do commum, á medida que o necessitavam.

Os Trinos, finalmente, cuja congregação se reduzia ultimamente a uns 50 individuos, tinham a habilidade de com muitos meios serem os mais famintos e miseraveis de todos os Frades Portuguezes, sem exceptuar os Franciscanos.»

No capitulo das ordens mendicantes trata extensamente o bacharel Gama e Castro de enumerar os inconvenientes que se davam com ellas, e diz:—«Muitos con«ventos de franciscanos estavam intei«ramente despovoados, porque os pre«lados não tinham absolutamente cousa «alguma com que sustentassem os sub«ditos. Então os frades se dispersavam «por onde podiam; commettiam um sem «numero de indignidades para poderem «subsistir; escandalisavam a todo o «mundo, e não podia deixar de assim «ser; *porque quando a necessidade bate «á porta, a honra salta pela janella.*

«Eis aqui porque foi sempre opinião «minha extinguir por uma vez a men«dicidade religiosa em Portugal — re«duzir todos os conventos mendicantes «a um pequeno numero; porém a estes «dar subsistencia segura e independen«te, extraida dos conventos que se ex«tinguissem: porque era uma injustiça «que o estado se aproveitasse dos serviços «importantissimos que algumas ordens «medicantes lhe faziam, e que consen«tisse que não tivessem mais subsisten«cia do que aquillo que podiam adqui«rir, pedindo-o de porta em porta.»

A este capitulo dos mendicantes junta o auctor do *Novo Principe* a seguinte interessante nota:

«As ordens mendicantes em Portugal compunham uma familia muito mais numerosa que as monacaes. O numero dos seus conventos e hospicios subia a perto de duzentos, e comprehendia:

I. A ordem de S. Francisco, subdividida em Franciscanos descalços e Franciscanos calçados, que eram os da terceira ordem da penitencia ou Borras.

Os Franciscanos descalços subdividiam-se em Franciscanos propriamente ditos, ou Menores Observantes, e Capuchos, ou Menores Reformados.

Os Franciscanos propriamente ditos soffriam ainda 4 divisões. Na primeira entravam os de S. Francisco da Cidade, que traziam habito preto com cordão branco: na segunda os de Xabregas, com habito da mesma côr e cordão amarello: na terceira os Recolletos, como os da Figueira e Mattosinhos, reforma introduzida por Fr. Estevão de Molina, e Fr. Martinho de Gusmão, e approvada por Clemente VII em 1532; vestiam habito pardo claro: na quarta os Missionarios Apostolicos do Varatojo, que vestiam habito pardo claro, çapato aberto e sem talão, contas ao pescoço e um crucifixo ao peito.

Os Capuchos ou Menores Reformados compunham-se das provincias seguintes: 1.ª a provincia da Conceição, ou dos Estrellas, que trajavam manto curto, capello bicudo, çapato sem talão e aberto, cabeção d'estamenha: 2.ª Os Pedreiras, ou da provincia de Santo Antonio de Portugal, que usavam habito da mesma fórma, mas mais escuro, capello bicudo, çapato fechado, e cabeção de lilla com botões de vidro: 3.ª os de Santo Antonio dos Olivaes, ou da provincia da Soledade, cujo habito era da mesma côr que na Conceição, mas de borel entrançado (catrapianha), manto comprido, çapato fechado, capello redondo e picotilhado: 4.ª a provincia da Piedade, que era uma desmembração da precedente, e comprehendia todos os conventos do Alemtejo e Algarve: 5.ª os de S. Pedro d'Alcantara, ou Arrabidos, que tinham habito preto e justo, composto de duas peças unidas no meio do corpo por uma costura transversal, manto curto, capello com bico adiante, e um prolongamento que se estendia pelas costas, e cordão mui grosso e amarello: 6.ª os de Nossa Senhora da Porciuncula ou Barbadinhos Francezes: 7.ª os Barbadinhos Italianos.

II. Os Carmelitas descalços, ou Mariannos, reforma da antiga ordem do Carmo, feita por Santa Theresa e S. João da Cruz, e introduzida n'este reino no fim do seculo XVI por Fr. João da Miseria e Fr. Ambrosio Marianno, donde tomaram o nome.

III. Os Eremitas descalços de Santo Agostinho, ou Grillos: reforma da ordem dos Eremitas do mesmo nome, instituida no tempo de Innocencio IV por João Bone, e introduzida n'este reino por Fr. Thomé de Jesus.

IV. Os Carmelitas descalços Allemães.

V. Os Trinos descalços de Traz-os-Montes: reforma da ordem da Santissima Trindade, feita pelo veneravel Fr. João Baptista da Conceição.

VI. Os Paulistas descalços, ou Barbadinhos da Boa Morte.

VII. Os Seringas, ordem hospitaleira instituida pelo nosso patricio S. João de Deus, um dos maiores homens que viram as Hespanhas no seculo XVI.

VIII. Os Minimos, ordem mendicante, instituida por S. Francisco de Paula.

IX. Os Theatinos, ou Clerigos Regulares da Divina Providencia, que formavam entre nós o *non plus ultra* da mendicancia, porque nem ao menos lhes era licito pedir, sendo-lhes apenas permittido tocar um sino para indicio da sua necessidade, quando, passados tres dias não vinham ter á portaria esmolas de que subsistissem.

X. Os *Pégos Verdes* no Algarve: pequena congregação, cujo modo de vida (excepto o costume de mendigar) era o que mais se approximava do dos antigos monges; porque, como elles, eram leigos, e, como elles, viviam do trabalho manual, cultivando as poucas terras que possuiam.

Tão grande numero de ordens religiosas não trazia comsigo utilidade alguma; antes era sujeita a graves inconvenientes. O concilio geral de Latrão em 1215 prohibe expressamente a instituição de novas ordens religiosas; e o de Leão em 1274, tambem ecumenico, até supprime as estabelecidas d[illegible] Innocencio III: porem nem um nem outro [illegible] obedecidos.

De proposito não fiz menção n'esta nota dos Dominicanos, Gracianos, Carmelitas calçados e outros; porque estes, ainda que originariamente mendicantes, já tinham ultimamente rendas proprias de que subsistiam, e não mendigavam: prova segura de que já o tempo tinha ensinado aos reformadores até onde se estendiam os inconvenientes da mendicancia.»

A maior parte d'estas ordens mendicantes tinham collegios e conventos em Coimbra e seus suburbios, e o mesmo succedia com as monacaes.

E' para sentir que o bacharel Gama e Castro não descrevesse o trage de todas ellas; porque já hoje é muito difficil saber com perfeita exactidão qual elle era, com respeito a todas as ordens religiosas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIA CONFIRMADA

O *Diario do Governo* chegado hoje traz a confirmação da noticia a que nos referimos no artigo, que publicámos na pagina 2.ª e 3.ª d'este numero do *Conimbricense*, com o titulo — *Acto digno de censura*.

Lê-se na folha official:

«*Antonio Duarte de Carvalho, bacharel — nomeado administrador do concelho de Castello Branco.*»

Isto é um acto de revoltante immoralidade politica, e como tal aqui o registamos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquina, filha de José Lopes e Maria de Jesus, da Pedrulha, de 12 annos, fallecida no dia 20 de Setembro.

Luiz Fernandes Junior, filho de Antonio Fernandes e Anna da Rainha Santa Bizarro, de Coimbra, de 11 mezes, fallecido em 21.

Justina Neves da Cruz, filha de José Francisco da Cruz e Marianna de Jesus Costa, de Coimbra, de 9 annos, fallecida em 21.

Antonio Vicente do Amaral Monteiro, filho de Manoel Vicente e Engracia do Amaral Monteiro, de Oliveira do Hospital, de 54 annos, fallecido em 21.

Manoel de Figueiredo, filho de Thomaz de Figueiredo e Guilhermina Rosa, de Coimbra, de 15 mezes, fallecido em 23.

Maria, filha de Antonio Joaquim dos Santos e Joaquina Carneiro, de Coimbra, de 21 mezes, fallecida em 29.

Amelia de Jesus, filha de Manoel Carvalho e Bernarda de Jesus, de Coimbra, de 21 mezes, fallecida em 23.

Maria da Conceição Cordeira, filha de Manoel Joaquim e Maria Cordeiro, da Foz Dão, de 40 annos, fallecida em 25.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:383.

Festividade. — No domingo proximo celebrar-se-ha na egreja do Carmo, da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, a festa a S. Francisco de Assis, patriarcha da mesma Ordem, havendo missa solemne, com musica vocal e instrumental, e sermão.

Universo Illustrado. — Recebemos de Lisboa os n.º 31, 32, 33 e 34 d'este interessante periodico.

Traz as seguintes gravuras: — A ponte de Rimini (França) — O palacio dos Papas em Avinhão — Um feiticeiro zulo — Bilbau (Hespanha) — Hospital real das Caldas da Rainha — O melro — Palacio de Sans Souci (Prussia) — Castello de Pierrefonds (França).

A assignatura do *Universo Illustrado* para as provincias é de 1$600 réis por anno, ou 52 numeros; 800 reis por semestre, ou 26 numeros; 400 reis por trimestre, ou 13 numeros.

Toda a correspondencia deve ser remettida ao sr. João de Campos e Silva, gerente da empreza do *Universo Illustrado*, rua de S. José, n.º 15, 3.º andar, lado direito (proximo do largo da Annunciada), Lisboa.

Discurso Inaugural. — Recebemos e devidamente agradecemos a seguinte publicação: — *Primeira exposição portugueza no Rio de Janeiro em 1879. Discurso inaugural por Luciano Cordeiro, director geral da mesma exposição.*

Assassinato. — Um telegramma de Alcoutim diz que fôra assassinado o hespanhol Miguel Leon, que exercera alli cargos municipaes, attribuindo-se este crime a contendas politicas da localidade.

Fallecimento. — Morreu o porteiro da quinta real de Belem. Contava 108 annos de edade e deixa viva uma filha de 60 annos.

Incendios. — Um telegramma de S. Petersburgo noticia novos incendios em diversos pontos da Russia.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 ARRENDA-SE a quinta denominada da Sola, ou casal do Magalhães, junto á quinta da Varzea. Tem casa de habitação, curraes para gado, cavallariça e palheiros, terras para semear e para hortas e nora com bastante agua.

Quem a pretender póde dirigir-se á referida quinta da Varzea aonde se trata do seu ajuste.

Almocreve das Petas

2 ESGOTOU-SE a primeira edição de uma obra original de Luiz de Araujo, escriptor conhecido, e poeta popularissimo, intitulada *O Almocreve das Petas*, e que foi editada pelo sr. Bordalo, antigo livreiro de Lisboa. Era o custo dos dois volumes réis 2$000; mas o sr. Bordalo, acaba agora de fazer uma segunda edição, reduzindo o preço a 1$200 réis e offerecendo como brinde o retrato photographico do auctor.

É deveras chistosa esta serie de anecdotas, historias, poesias, cantigas populares, fados etc. — Todos devem comprar para rir a bom rir.

O sr. Luiz de Araujo, vae tambem publicar *O Barco da Carreira dos Tolos*, obra que foi escripta pelo celebre José Daniel, e agora será parodiada pelo escriptor supracitado.

Desde já se assigna para esta obra na livraria de J. J. Bordalo, travessa da Victoria n.º 42, 1.º andar (Lisboa), aonde se acha á venda o *Almocreve das Petas*, e se remette franco de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas ou vale do correio.

Tambem se vende em Coimbra e Porto nas principaes livrarias.

LOTERIA

Extracção em 6 de Outubro

8:000$000

JOÃO ANTONIO CARDOSO

RUA DA CALÇADA, JUNTO AO LARGO DA PORTAGEM, 219, A 223

(CASA AZUL)

3 TEM Á VENDA bilhetes da loteria a 5$000 rs., meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços, e numerações seguidas de todos preços.

Tambem tem á venda chá em differentes preços e qualidades, e chá preto de ponta branca, e grande sortimento de cachimbos e ponteiras em differentes feitios.

VENDA DE PROPRIEDADE

4 NO DIA 5 de Outubro proximo vende-se em praça particular, se o preço convier, um casal com duas moradas de casas de habitação, no sitio da Cheira, que pertence a Maria da Nazareth, viuva de Manoel Duarte.

COMPENDIOS

Para as aulas de instrucção primaria e secundaria, adoptados em Coimbra e em muitas outras terras do reino.

Instrucção primaria. — *Bento* — Grammatica portugueza, 1 vol. br., 500. — *Motta Veiga* — Historia de Portugal, br., 240. — *Perdigão* — Chorographia portugueza, br., 120. — *Cardoso* — Logares Selectos, br., 850. — *Abreu* — Desenho linear, br., 500.

Portuguez, 1.º, 2.º e 3.º anno. — *Bento* — Grammatica portugueza, br., 500 — *Cardoso* — Logares Selectos, br., 850. — *Dito* Rhetorica, br., 600. — *Dito* — Synopse, br., 300. — *Carneiro* — Poetica, br., 500. — *Roquete* — Diccionario portuguez, 2 vol. enc., 1$600.

Latim. — *Alves de Sousa* — Grammatica latina, br., 600. — *Dito* — Themas graduados, br., 500. — Selecta latina (1.ª), enc., 800. — *Dita* — (2.ª), enc., 720. — *Fabulas de Phedro*, enc., 540. — *Tito Livio*, — edição Leipzig, 6 vol br., 1$700. — *Virgilio*, 3 vol., enc., 1$600. — *Horacio*, 2 vol., enc., 1$100. — *Cicero* — Orações Selectas, 2 vol., br., 800. — Diccionario latino-portuguez, enc., 2$200. — *Dito*, portuguez-latino, enc., 2$500.

Francez. — *Vieira da Cruz* — Grammatica franceza, 500. — *Laplace* — Litteratura, br., 1$800. — Diccionarios, 2 vol. enc., 3$600.

Geographia e Historia. — *Medeiros* — Geographia, br., 1$700. — *Doria* — Historia, 2 vol., br., 1$200. — *Medeiros* — Historia (como auxiliar), br., 1$700. — *Delamarche* — Atlas de Geographia, 2$500. — *Dufour* — Collecção de mappas geographicos, 1$500.

Philosophia. — *Alves de Sousa* — Curso de Philosophia, 2 vol., 1$600.

Mathematica. — *Serrasqueiro* — Tratado de Arithmetica, br., 1$200 — *Dito* — Tratado de Geometria, br., 1$500. — *Dito* — Tratado de Algebra, br., 1$500. — *Dito* — Elementos de Trigonometria, 800. — *Callet* — Tables de Logarythmes, 1$600.

Desenho. — *Theodoro da Motta*, (1.º, 2.º e 3.º anno), 4$500.

Introducção. — *Langlebert* — Physique, Chimie, Histoire naturelle, 3 vol., 2$100.

Á VENDA NA LIVRARIA CENTRAL DE **J. DIOGO PIRES**

9, LARGO DA SÉ VELHA, 10

COIMBRA

CASA LISBONENSE

LOJA DE FAZENDAS MODERNAS E **ARTIGOS DE MODAS**

RUA DO VISCONDE DA LUZ

COIMBRA

6 ACABA de receber um saldo de 320 peças de chitas largas, de bom panno e bons gostos, que vende a 100, 110 e 120 réis o metro.

Grande novidade em pentes para cabeça de senhora.

Idem em brincos e cruzes imitando coral.

Adresses lisos e bordados (collar e punhos) para senhora.

Espartilhos-couraças.

Um grande sortimento de camisolas d'algodão de 300, 360 a 500 réis, assim como meias brancas e de côr, que vende por preços baratissimos.

7 NA RUA DA MOEDA, n.º 19, recebem-se estudantes.

CODIGO DO PROCESSO ELEITORAL

POR JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA

BACHAREL FORMADO EM DIREITO E EMPREGADO NO GOVERNO CIVIL DE COIMBRA

2.ª edição

Correcta e muito augmentada com os decretos de 27 de Junho e 10 de Julho de 1878, 2 de Setembro de 1879, e Portarias publicadas sobre o assumpto depois de vigorar a nova lei eleitoral e o novo Codigo Administrativo.

8 REMETTE-SE promptamente qualquer requisição de exemplares a quem enviar por cada um 625 réis em estampilhas ou vale do correio ao editor — José Correia de Almeida Junior, Coimbra.

Arrendamento

9 ARRENDA-SE uma boa casa de habitação e decente, com muitos compartimentos e seu terreiro, junto á mesma casa, no sitio do Calhabé, junto á estrada da Beira.

Quem a pretender póde dirigir-se ao feitor da quinta da Portella.

ATTENÇÃO

10 VENDEM-SE 4 moradas de casas pegadas, todas com quintaes annexos com arvores de fructo, estando uma d'ellas cabida, sitas na encosta do Pio, local dos fogueteiros, pertencentes ao dr. Joaquim Antonio da Silva Teureiro e Antonio Ferreira de Mattos. Quem as pretender comprar, póde dirigir-se a João Alves de Faria, de Santa Clara, que está encarregado de contratar sobre o preço.

11 VENDE-SE bom vinho da melhor qualidade de Torres Novas, branco e tinto, cada sete decilitros 100 réis. Tambem ha vinho da Bairrada a 85 réis cada 7 decilitros. Marco da Feira, n.º 30.

COSTA

Rua dos Loyos, n.º 2

12 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

MEDALHA D'OURO — PARIS 1878

FARINHA H. NESTLÉ

MEDALHAS D'OURO EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES — ATTESTADOS NUMEROSOS DAS PRINCIPAES AUCTORIDADES EM MEDICINA

MARQUE DE FABRIQUE

Alimento completo para creanças de peito

Suppre o leite materno, facilita o desmamar, e de digestão facil e completa.

Vende-se nas principaes pharmacias.

DEPOSITO GERAL

JOSÉ TAVARES DA COSTA

225 — RUA DA CALÇADA — 231

Para evitar as numerosas imitações, deve se exigir que cada lata contenha a assignatura do inventor: Henrique Nestlé Vevey.

Na rua das Colxas, n.º 9

14 SE CONTINUA a dar jantares para fóra por preços commodos.

Casa para arrendar

15 ARRENDAM-SE tres andares da casa n.º 171, na rua da Calçada, toda acabada de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes. Podem tambem duas familias viver em separado.

Para tratar na Calçada, 54.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$460
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3357 | Sabbado 4 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A JUSTIÇA E O PARLAMENTO

O nosso collega de Lisboa o *Commercio de Portugal* tem-se occupado em uma extensa serie de artigos de numerosos abusos praticados em Lisboa na administração da justiça.

Se o collega quizer póde juntar tambem ao catalogo dos abusos a pratica escandalosa, que aqui se dá no districto de Coimbra, de serem os salarios e emolumentos judiciaes em certas comarcas o duplo e o triplo de outras.

Isto não são banalidades, mas factos que se podem facilmente provar.

Então as tabellas são diversas confórme as comarcas? Não foram feitas para se regularem por ellas todos os empregados judiciaes?

São tão exaggerados os salarios que se pedem em algumas comarcas, que só intenta hoje uma demanda quem de todo não póde deixar de o fazer.

As tabellas com relação á orphanologia precisam de ser profundamente alteradas.

A protecção que se dá aos orphãos em Portugal é a que se ficou chamando desde a invasão de Junot — *protecção á franceza!*

Quando as viuvas e os orphãos precisam de ser mais alliviados no pagamento dos salarios e emolumentos judiciaes, exigindo-se-lhes só o que seja absolutamente indispensavel; é então que cae sobre elles todo o rigor da tabella.

Por esta fórma, em logar da intervenção da auctoridade ser uma intervenção benefica, tendo só em vista evitar abusos em prejuizo dos orphãos, e promover o seu bem-estar; vê-se que leva quasi unicamente em mira o locupletarem-se os juizes e os outros empregados judiciaes á custa dos desgraçados.

D'ahi vem que a entrada da justiça na casa dos orphãos é olhada geralmente com horror, por se ver n'ella apenas uma exploração dos poucos haveres que ahi existem, em vez de uma protecção bemfazeja.

Faz-se estender o mais possivel as listas dos pequenos moveis para augmentar os salarios; repetem-se os conselhos de familia, e promovem-se todos os actos que possam concorrer para tornar mais productivos os emolumentos.

As leis em regra têm sido feitas pelos interessados em explorar e opprimir o povo, e não poucas vezes têm sido feitas por caloteiros. O que predomina nas côrtes é quasi sempre os interesses de corrilho e pessoaes.

Mas como não ha de ser assim, se a camara electiva não é em geral composta senão de empregados publicos?

Examine-se a lista dos deputados em qualquer legislatura e ver-se-ha que muito mais de dois terços são individuos que vivem á custa do orçamento, ou de salarios e emolumentos pagos pelos cidadãos.

E' evidente, portanto, que todos os seus esforços hão de ter por fim tornar mais lucrativos os empregos que exercem.

O povo quasi nunca é verdadeiramente representado no parlamento. Os deputados em regra representam alli apenas os seus interesses individuaes, os do governo que os *despachou* para serem eleitos, ou os dos *mandões* dos diversos partidos.

Como não se comprometteram antes da eleição a seguir uma certa marcha nas resoluções que se tomarem na respectiva camara, e não é aos eleitores independentes que são devedores de irem ao parlamento, não precisam de dar contas dos seus actos.

Além d'isso na quasi generalidade dos casos o deputado é essencialmente subserviente; porque só assim é que póde obter favores dos ministros para empregar os seus compadres e afilhados, ou obter algum pequeno melhoramento para o seu circulo, que sirva de *bandeirola eleitoral*.

O deputado de caracter austero e independente, nada obtem do poder; e fica desconceituado na sua localidade, porque os pretendentes não querem saber do motivo por que o deputado não consegue a resolução das suas pretensões; o que querem é ser servidos.

De modo que o deputado está collocado entre a dependencia do governo e as exigencias dos pretendentes e influentes locaes!

Como querem, portanto, que as leis sejam com o intento de promover os interesses geraes, e não de satisfazer as pretensões particulares?

Em tudo isto anda um vicio que corrompe e desvirtua tudo. Em quanto não houver moralidade debalde se esperarão reformas proveitosas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

BOA PROVIDENCIA

O ministro do reino propõe-se fundar uma escola agricola, para n'ella se abrigarem e regenerarem os rapazes julgados vadios, que as correcções das cadeias não reprimem, antes tornam mais reincidentes nos vicios.

N'este intento dirigiu uma portaria aos governadores civis de Beja, Evora e Portalegre, pedindo que consultem se nos seus respectivos districtos haverá terreno que possa servir para semelhante fim.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXL

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Se portanto aquelles, que deviam executar os movimentos combinados no Porto, na Beira Alta, e no Alemtejo, não houvessem differido a execução, ou falhado inteiramente n'ella; as forças do commando do barão de Leiria, as do coronel Osorio, e as do barão de Cacilhas houveram posto todo o territorio do Minho, das duas Beiras, e do Alemtejo em circumstancias de manifestar seus desejos, até então sopeados pela força, e a Carta Constitucional houvera sido proclamada desde o meado de Julho em toda esta parte do territorio do reino; a fallencia porém de execução simultanea e prompta produziu por uma parte o encerramento em Valença do Minho; e por outra a perda total do movimento em Alemtejo, e a isolação, em que ficou no mais interessante momento o coronel Osorio com as forças do seu commando.

Tendo reunido em Castello Branco tudo o que se achava destacado nas circumvizinhanças, o coronel Osorio no dia 21 de Julho fez pôr em marcha para o Sardoal os esquadrões do 3.º de cavallaria, e no dia 24 se achou pessoalmente n'aquella villa, chegando a ella no dia 26 a infanteria de n.º 12.

O regimento de cavallaria n.º 4, que se achava de quartel em Torres Novas, proclamou a rainha e a Carta no dia 24 de Julho, e depois que teve á sua frente o brigadeiro barão de S. Cosme, marchou para o Sardoal, e se uniu com o coronel Osorio e com as forças que este alli trouxera, e no mesmo dia 26, em que esta juncção teve logar, estas forças occuparam a praça de Abrantes onde a restauração da Carta foi proclamada na sua aproximação.

O brigadeiro barão de Bomfim, a quem o governo setembrista confiára o commando d'uma pequena columna composta de destacamentos de differentes corpos, marchava n'aquelle tempo na direcção d'Abrantes pelo sul do Tejo, e o barão de S. Cosme julgou conveniente evacuar a dita praça antes d'aproximação d'aquella força, e effectuou esta evacuação no dia 29 de Julho, marchando sobre a estrada de Castello Branco.

Esta resolução, funesta em si, e no pensar de muitos não sufficientemente motivada, foi mais fatal ainda pela maneira por que a evacuação foi executada, sendo para lamentar que na primeira marcha o barão de S. Cosme deixasse atrazar a infanteria n.º 12 por tal forma de sua cavallaria, que esta infanteria, perdida a estrada seguida pelo resto da força, fosse dar só a Rio de Moinhos, onde se julgou abandonada, e se viu obrigada a juntar-se depois á columna setembrista do barão do Bomfim.

A cavallaria chegou no dia 30 á Sobreira Formosa, onde ás 10 horas da noite se lhe reuniu o marechal do exercito marquez de Saldanha, com a pequena força que de Lisboa o acompanhára, e desde este momento as mesmas forças operaram debaixo das ordens do sobredito marechal até ao fim da lucta.

A primeira noticia do movimento do barão de Leiria foi sabida em Lisboa pelo telegrapho no dia 13 de Julho, e segundo as combinações existentes, deviam os dois marechaes do exercito duque da Terceira, e marquez de Saldanha, com o regimento de lanceiros n.º 2, duas companhias de cavallaria da guarda municipal, e muitos officiaes avulsos sair da capital immediatamente para se reunirem ás forças decididas da Estremadura, Alemtejo e Beira Baixa, na direcção d'Abrantes. Uma similhante combinação fielmente executada houvera assegurado o resultado da contra-revolução. O governo setembrista desprevenido nada teria podido fazer para se oppor efficazmente a uma sublevação quasi geral. Os dois marechaes houveram trazido ao exercito, alem d'uma força numerica consideravel, um centro de acção regular e energico, e o prestigio dos seus nomes tão poderoso entre os povos como entre os soldados. Nenhuma força se achava disposta para a resistencia, corpos alguns se achavam reunidos para a opposição, nenhum official general estava designado para o commando, em uma palavra, n'aquelle momento precioso e unico, uma deliberação prompta houvera concluido tudo, assim com uma demora funesta tudo comprometteu.

O marquez de Saldanha na noite de 13 para 14 de Julho, acompanhado de 4 officiaes unicamente, achou-se na Quinta de Molha Pão, logar designado para a reunião, e alli esperou até ao romper do dia 14 pela chegada dos outros combinados; vendo porem que na madrugada não apparecia pessoa alguma, enviou a Bemfica, com o fim de saber a causa da demora ou fallencia do plano, e com ordem de fazer desde logo marchar qualquer força que alli se achasse para seguir com ella o projectado destino; porém nada se achou alli, além de dois officiaes, que deviam dirigir a tropa, os quaes vieram declarar ao marechal, que ninguem mais havia apparecido.

N'esta situação o marechal marquez de Saldanha, com a esperança de atar ainda o nó das combinações protrahidas, resolveu voltar á sua casa de Penha Longa, onde se conservou, instando sempre pela partida, até ao dia 27 de Julho á tarde, dia no qual o marechal duque da Terceira lhe fez saber, que sem prender-se mais com elle, podia partir, e que elle o seguiria. Talvez tivesse sido mais feliz para o resultado, que o marquez de Saldanha, como lhe lembrou fazel-o, d'alli mesmo, e sem volver a ligar de novo um nó já relaxado, marchasse immediatamente para Abrantes, onde, só com a sua presença e direcção, houvera porventura poupado grandes desgraças.

(*Continuar-se-ha*).

Na portaria desenvolve largamente o ministro do reino este objecto, indicando aos governadores civis as condições que são indispensaveis no mencionado terreno, segundo o fim a que se destina.

Muita vantagem se alcançaria com esta escola agricola; e seria digno de todo o elogio quem a levasse a effeito.

Oxalá que o ministro do reino não largue de mão este louvavel intento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SERÁ VERDADE?

O nosso collega o *Jornal da Noite* de Lisboa, diz o seguinte, com o titulo — *Carnaval na egreja:*

«Pessoa de cuja respeitabilidade não podemos duvidar communica-nos o seguinte facto escandaloso:

«Tendo de realisar-se no domingo ultimo, 21 do corrente, a festividade do SS.^mo no povo do Marmelete, do concelho de Monchique, o parocho encommendado d'aquella freguezia, que nas vesperas d'eleições tem sempre festas de egreja para exhibir aos seus parochianos, querendo tornar a do SS.^mo mais apparatosa, teve uma lembrança estupenda, remediando a falta d'um clerigo pela seguinte fórma: — Agarrou um sujeito que, por ser de fóra da terra, não era alli conhecido, envergou-lhe a alva e mais paramentos de subdiacono, abriu-lhe uma espaçosa corôa á tesoura, e, completando como improvisado sacerdote o numero de tres que elle julgava necessario, apresentou-se no altar com os dois companheiros, e procedeu á solemnidade a que chamou religiosa!... São testemunhas todos os habitantes do Marmelete, que já sabem que, em vez de assistirem a um acto religioso, presencearám a representação d'uma ridicula farça, posta em scena no templo; bem como o são algumas pessoas de fóra principalmente de Monchique, que conhecem o sacerdote ordenado pelo virtuosissimo parocho encommendado do Marmelete.

«Não carece a narração de commentarios. Só temos a pedir ás auctoridades ecclesiasticas e administrativas que averiguem como lhes cumpre a veracidade do facto e que procedam com todo o rigor contra o indigno sacerdote.»

A's auctoridades ecclesiastica e civil incumbe indagarem se é verdade este facto inaudito; e se o fôr, promoverem que se dê um castigo exemplar a quem assim abusou indignamente de um acto tão augusto e sagrado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

INTERVENÇÃO NAS ELEIÇÕES

Um nosso collega de Lisboa, partidario da actual situação politica, tratando ha dias de defender o governo das accusações que se lhe têm feito, diz o seguinte:

«Regista a imprensa opposicionista o grande numero de transferencias, que se tem feito de empregados publicos, mas não aponta um *unico caso* de o governo impôr a funccionarios publicos a obrigação de trabalharem pela sua politica.

Citam-se casos de empregados chamados perante os seus superiores, e advertidos para *não trabalharem* contra o governo; mas nenhum caso de serem advertidos para trabalharem *em favor d'elle*, e transferidos por não se prestarem a isso. O governo só quer que os empregados publicos não abusem das suas funcções ou da influencia do seu cargo para protegerem qualquer politica; e a intervenção d'elles n'essas condições é tão censuravel sendo feita contra o governo, como a seu favor.

O que se póde? A independencia do voto; e necessario garantil-a contra tudo e contra todos, porque se não seria desculpavel que o governo opprimisse pelos seus agentes a consciencia dos eleitores, tambem não seria justo que a deixasse opprimir pela colligação malevola de illegitimos interesses.»

Muito bem; mas se assim é, ao governo incumbe reprimir e castigar todos os empregados de confiança, que se servem da influencia do seu cargo para intervir nas eleições.

E tem o governo feito isto? Ou limitar-se-ha apenas a proceder em algum facto isolado, deixando no geral que os empregados abusem dos seus cargos?

Nós preferimos obras ás palavras; e estimariamos que os ministros não dessem causa a justas arguições por parte dos seus inimigos politicos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A GUERRA CIVIL
1846 — 1847

Ácerca da popularissima revolução contra o governo cabralista em Abril e Maio de 1846, e da memoravel resistencia á emboscada de 6 de Outubro do mesmo anno, têm-se feito numerosas publicações.

Até hoje, porém, não havia uma obra aonde com o desenvolvimento e criterio devido se désse conta de tudo o que occorreu n'aquellas épochas notaveis.

Felizmente os srs. João Augusto Marques Gomes e José Maria Barbosa de Magalhães, de Aveiro, deliberaram-se a levar a effeito semelhante tarefa; e têm já muito adiantados os trabalhos para essa historia.

Estes illustrados escriptores quizeram honrar as paginas do *Conimbricense* enviando-nos para n'ellas publicarmos como amostra da sua interessante obra, o capitulo relativo á *Acção de Torres Vedras*.

A publicação que vão fazer os srs. Marques Gomes e Barbosa de Magalhães tem para nós o grande merecimento de ser baseada nas memorias e documentos mais auctorisados.

Assim veremos uma narrativa circumstanciada e ao mesmo tempo segura d'aquella revolução e resistencia nacional contra as prepotencias do governo e situação politica, que por muitos annos tinha comprimido e suffocado a vontade do paiz.

A importancia d'esta publicação vão os nossos leitores avalial-a pelo curioso capitulo da *Acção de Torres Vedras*, ao qual temos a fazer apenas dois leves reparos.

O primeiro é em se dar ás forças debaixo das ordens dos condes das Antas e Bomfim o nome de *progressistas*.

Prefeririamos o de *populares*, por exprimir mais correctamente o que representavam essas forças.

A luta não era apenas entre dois partidos; mas sim entre a grande maioria da nação, de um lado; e do outro, o partido *cartista*, ou mais verdadeiramente *cabralista;* pois que *cartistas* eram até Janeiro de 1842 os partidarios da Carta; e *cabralistas* eram os que depois da proclamação da mesma Carta no Porto se deixaram ficar ás ordens de Costa Cabral, o mesmo Costa Cabral que em 1837 havia sido tão exaltado *setembrista*, que por occasião da *revolta dos marechaes* tinha perseguido intoleravelmente os *cartistas*, de que posteriormente se quiz fazer chefe.

Depois que o ministro das justiças Costa Cabral, atraiçoando os seus collegas, foi em Janeiro de 1842 ao Porto restaurar a Carta, organisou-se em opposição a elle a *colligação*; composta dos *setembristas* (designação que então se dava aos *progressistas*), os *cartistas* dissidentes e os *miguelistas*.

Todos esses elementos é que concorreram para a revolução popular de Abril e Maio de 1846, a que se deu o nome de *patuleia*, por ter esse mesmo nome em Hespanha o povo armado, ou guerrilhas.

Quando a cidade do Porto e em seguida quasi todo o paiz pegou em armas, para resistir á emboscada de 6 de Outubro do mesmo anno, a resistencia não era só do partido *progressista*, ou *setembrista*, mas tambem dos *cartistas* dissidentes e dos *miguelistas*. Advertindo-se que até á *acção de Torres Vedras* andavam unidos os *progresistas* e *cartistas* dissidentes, e os *miguelistas* trabalhavam independentemente para acclamar D. Miguel. E depois do desastre d'aquella acção entabolou a junta *liberal* do Porto negociações para uma alliança com a junta *miguelista* de Guimarães, a qual só annuia com condições inadmissiveis; mas comtudo annuiram muitos chefes *miguelistas*, como foram os generaes Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, Bernardino Coelho Soares de Moura e outros; ficando assim de accordo quasi todas as forças que resistiam ao governo de Lisboa.

Portanto ás forças da junta do Porto, quer militares, quer voluntarios armados, cabe o nome de *forças populares*, de preferencia á de *progressistas*.

O outro reparo é o não vermos na descripção da *acção de Torres Vedras* tão accentuados, como mereciam ser, os serviços do bravo batalhão dos voluntarios de Vizeu, commandados pelo valente e nunca assás louvado Jayme Garcia Mascarenhas.

Os populares ás ordens do conde de Bomfim, na *acção de Torres Vedras*, foram até infelizes em não haver quem n'essa épocha fizesse com a devida minuciosidade a narração dos seus actos de inexcedivel bravura.

As tropas do marechal Saldanha tiveram desde logo a seu favor não só a fortuna da victoria, mas a de ter o governo cabralista ás suas ordens o *Diario do Governo*, onde se publicaram as mais circumstanciadas e exaggeradas descripções dos seus actos de valor. Pelo contrario, como as forças populares foram infelizes, devido a circumstancias a que eram estranhas, os jornaes que advogavam a sua causa, atordoados com o desastre, deixaram de tornar bem saliente os factos parciaes de heroismo que os populares praticaram na mesma acção.

Os voluntarios do *batalhão do Jayme* foram uns heroes; e ninguem podia esperar mais, nem tanto, de cidadãos que não tinham a disciplina regular da tropa de linha.

Resta-nos dar os parabens mais sinceros aos srs. Marques Gomes e Barbosa de Magalhães, fazendo votos para que em breve levem ao seu termo tão interessante publicação, a qual de certo ha de ser por todos lisonjeiramente acolhida e lida com avidez.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACÇÃO DE TORRES VEDRAS

Fôra o marquez de Saldanha, por decreto de 4 de Novembro de 1846, agraciado com o titulo de duque.

No dia 6 passa revista no Campo Pequeno, em presença da rainha, ás tropas do seu commando, e á frente d'ellas sae de Lisboa pelas 10 horas da manhã. Vae encontrar-se com as forças que do Porto marcham sobre a capital e que no dia anterior haviam entrado em Santarem.

Compõe-se o exercito do marechal de 3:000 homens, 350 cavallos, e 12 peças de artilheria, divididos em tres columnas que vão marchar parallelas pelas estradas de Bellas a Mafra, e Nova e Velha do Porto.

Depois de varios movimentos, tendentes a atacar em Rio Maior as forças da junta, retiram estas no dia 11 para Santarem. Saldanha marcha então para o Cartaxo, a occupar as antigas posições de 1833 e 1834 (1)

Batido em Vianna do Alemtejo o general José Pedro Celestino Soares, o conde de Bomfim partiu immediatamente para Messejana, a assumir o commando da divisão, e a soccorrer Evora, sobre que de novo marchavam as forças commandadas pelo general Schwalbach, visconde de Setubal. Schwalbach retirara do Alemtejo, para se reunir ao marechal Saldanha no Cartaxo, passando o Tejo. Bomfim, desistindo de o perseguir, forçára a sua marcha, chegando a Alcacim na noite de 27 de Novembro, e fazendo n'essa mesma noite passar todas as suas forças para Santarem, onde estava o conde das Antas. (2)

Ahi organisara logo uma columna com infanteria 6, 12 e 14, caçadores 5 e 6, e batalhão movel de Torres Novas, — 2:500 homens ao todo (3). Á sua frente saira em 3 de Dezembro, seguindo para Torres Novas, onde, a marchas forçadas, chegára essa mesma noite.

Pouco depois de haver tomado posições no Cartaxo, Saldanha destacára algumas forças ás ordens do coronel Lapa (depois visconde de Villa Nova de Ourem), para com ellas rechaçar o conde de Villa Real (D. Fernando), que, á frente de 2:500 a 3:900 populares se achava então em Leiria. Habilmente combinado fôra similhante movimento, que iria assim cortar as communicações dos *progressistas* de Santarem com as provincias do norte. Mas nenhum exito alcançára.

O conde de Villa Real, á aproximação da columna *cartista*, retirara sobre Ourem, onde se fizera forte no velho e derrocado castello, que fica a cavalleiro da povoação. No dia 4 o atacára o coronel Lapa. Fôra vivissimo o fogo de parte a parte. Mas ficára indecisa a victoria, porque ambos os contendores haviam sustentado as mesmas posições até ao dia seguinte, em que a aproximação da columna de Bomfim obrigára os *cartistas* a retirar á pressa para Leiria, quando se dispunham a accommetter de novo o castello. (4)

Saldanha, tendo noticia dos movimentos extrategicos de Bomfim, manda logo unir-se ao Lapa uma columna de 2:000 infantes e 400 cavallos, commandada pelo coronel Francisco Xavier Pereira.

Querendo então marchar sobre Leiria, onde se acham as duas columnas reunidas, Bomfim pede reforços ao conde das Antas. Tarde lhe vem de Santarem no dia 10 o soccorro pedido; compõe-se de 1:000 infantes e 100 cavallos, sob o commando do coronel Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, chefe do estado maior do conde das Antas. Apesar d'isso, põe-se em movimento com as forças de que dispunha, e marcha sobre Leiria.

Os cartistas comprehendem desde logo ser plano de Bomfim cortar-lhes a retirada. Abandonam pois precipitadamente Leiria, e vão unir-se ao grosso das suas forças no Cartaxo. Bomfim entra em Leiria no dia 11, sem dar um tiro, fazendo abortar assim o plano de Saldanha.

Depois d'estes successos, que pouco ou nada influiram nas operações posteriores, o conde de Bomfim propoz ao das Antas uma serie de evoluções estrategicas, que tinham por objecto principal obrigar Saldanha a abandonar o Cartaxo. Era arrojado o plano, mas podia ser decisivo. Bomfim operaria uma rapida e arriscada marcha na direcção das Caldas, emquanto o conde das Antas iria a Rio Maior ou suas immediações collocar-se em facil communicação. No caso de qualquer evento imprevisto obstar a estes movimentos, Bomfim encostar-se-hia ás serras, como para ameaçar Lisboa, e forçar o inimigo a abandonar os seus acampamentos.

Por demora na marcha, ou por outro qualquer motivo, nem o Antas, nem força sua, appareceu em Rio Maior no momento preciso. Bomfim viu-se então obrigado a seguir a segunda hypothese do plano que traçára, continuando a sua marcha sobre Obidos, onde entrou no dia 17, e sobre Torres Vedras, onde chegou a 18. (1)

Não era sua tenção demorar-se na villa, nem ahi aguardar as forças de Saldanha para lhes offerecer batalha. Mas o conde das Antas havia recebido noticia de que a praça de Peniche abriria de boamente as suas portas logo que defrontasse com ellas a vanguarda de Bomfim. Ordenára portanto a este general que destacasse um troço dos seus soldados n'aquella direcção. Assim o cumprira Bomfim, despedindo em Obidos um esquadrão do 4 de cavallaria sob o commando do conde da Taipa. Porisso teve de esperar até ao dia 21 que ella regressasse, trazendo para os arraiaes progressistas uma cruel decepção.

Quando tudo se aprestava para proseguir na marcha sobre a capital, recebe Bomfim noticia de que o marechal á testa dos seus 5:000 homens, abandonara as suas posições no Cartaxo, e occupára no dia 21 o Ramalhal, a uma legua de Torres Vedras.

Era pois inevitavel o encontro. Evital-o seria talvez a total ruina da causa popular. Eram muito inferiores as forças de Bomfim ás de Saldanha, e pouco duvidosa portanto a sorte do combate. Mas convinha primeiro que tudo distrair o marechal da marcha que levava, evitando a sua queda subita sobre as forças do conde das Antas, cujas posições desvantajosas e fracas o não deixariam repellir o inimigo com vantagem. Derrotado assim o centro do exercito progressista, facil seria ao marechal assenhorear-se de Coimbra, Porto, e demais povoações do norte que obedeciam a junta.

Bomfim decidiu-se portanto a esperar o inimigo em Torres Vedras, e dar-lhe batalha.

(Continuar-se-ha).

(1) Communicação do marechal Saldanha a el-rei D. Fernando, como commandante em chefe do exercito, em 13 de Novembro de 1846 (*Diario do Governo*, n.º 272, de 18 de Novembro de 1846).

(2) *O conde do Bomfim, noticia dos seus principaes feitos*, por G. N. (Lisboa, 1860), pg. 53 e 54.

(3) *Grito Nacional*, de Coimbra, n.º 118, de 5 de Dezembro de 1846.

(4) *O Espectro*, n.º 1, de 16 de Dezembro de 1846. — *O conde do Bomfim*, cit., pg. 55 e 56.

(1) *O conde do Bomfim*, cit., pg. 57

A emboscada de 6 de Outubro

Depois de ámanhã, 6 de Outubro, é o anniversario da celebre emboscada no mesmo dia em 1846, effectuada no paço das Necessidades, com o apoio da força armada, em que foi demittido o ministerio popular presidido pelo duque de Palmella, sendo substituido por outro presidido pelo marquez de Saldanha, o que era a annullação da revolução eminentemente nacional de Abril e Maio do mencionado anno.

A cidade de Coimbra foi uma das primeiras que levantou o brado de resistencia ao cabralismo.

Logo no dia 9 de Outubro houve uma grande reunião no paço da Universidade, onde estava o governador civil, marquez de Loulé, para se deliberar ácerca do procedimento a seguir.

No dia 11 publicou o mesmo marquez de Loulé o seguinte

EDITAL

«Á sombra da generosidade de um partido eminentemente nacional, um punhado de facciosos secundados pelas baionetas d'alguns corpos da capital, querem impôr ao paiz um dominio tyrannico. A esta crise terrivel que se apresenta por diante de nós, só póde ser indifferente quem quizer aproveitar-se com malvadez das desgraças da patria, sem ter nem sequer a coragem de se denunciar inimigo d'ella. Os bons portuguezes, todos os que são dignos d'este nome, devem apresentar-se em campo a combater a facção, que para satisfazer fins ambiciosos e miseraveis não tem pejo de violentar a soberana.

Á mocidade portugueza cumpre crear para o paiz um futuro venturoso; e a mocidade academica, a porção mais bella e esperançosa da mocidade portugueza, deve agora mostrar-se na vanguarda de todos os que tem alma para comprehenderem os males da nação, e coração para os combater.

Ordeno por tanto que se abra o alistamento para o batalhão academico, e que com todos os estudantes que actualmente se acham em Coimbra sejam reforçadas as fileiras d'esse corpo brioso, cuja efficaz cooperação concorreu poderosamente para o bom exito do movimento nacional espontaneo e livre, que do Minho se propagou em breve tempo a todos os angulos de Portugal.

Governo civil de Coimbra, 11 de Outubro de 1846. — O governador civil,

Marquez de Loulé.

No dia 13 publicava o celebre periodico, *Grito Nacional*, de Coimbra, redigido pelo dr. José Alexandre de Campos, o seguinte energico artigo:

PORTUGUEZES!

«Um grito de traição acaba de soar na terra livre e fiel dos nossos avós. Respondamos-lhe todos que somos livres e fieis: fóra traidores.

Ha poucos dias que arrojámos dois pela barra fóra — podem ir mais alguns.

Um ministerio livremente nomeado pela rainha, e que tinha direito a ser demittido com honra, ou condemnado pelas côrtes, foi preso em palacio, e nomeado outro em uma parada no Terreiro do Paço.

Toda a nação de repente em pé; e perguntemos com firmeza, que é isto? Quem nos governa? Quem manda aqui, n'esta terra classica da lealdade, e da honra?

Esse ministerio dos tambores e da fuzilaria, ousou, miseravel!!! revogar o plebiscito nacional, aniquilar o glorioso movimento do Minho, attentar contra as liberdades publicas, suspender as garantias constitucionaes, usurpar a soberania da nação, e coagir a rainha!!

É reu de lesa-magestade; sejam os seus crimes julgados pelos tribunaes, e caia a sua obra nefanda, e no mesmo instante, diante das forças populares.

Marche todo o paiz a Lisboa, e esmague a cabeça da hydra, se quanto antes a facção parricida não esconder a sua vergonha nas ondas do Oceano.

Cada acto ministerial da facção é um crime, cada empregado seu um delinquente, cada acto de obediencia que algum infame lhe prestar, uma traição, uma ignominia, uma deshonra.

Todo o direito está no movimento nacional; fóra d'alli não ha senão crime, e traição.

Cada uma das nossas cidades seja uma divisão em favor da causa nacional, cada villa uma brigada, cada aldeia um batalhão, e cada cidadão um general; as armas as mesmas com que combatemos em Maio; os principios proclamados os mesmos — rainha, carta, côrtes geraes, extraordinarias e constituintes para a reformarem devidamente.»

Por falta de espaço não publicámos uma proclamação do patriota Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes, datada do dia 19, convidando os cidadãos a alistar-se no batalhão nacional de Coimbra, para o qual havia sido nomeado commandante pelo marquez de Loulé.

N'aquelle tempo se havia oppressão no poder, tambem havia em desforra energica resistencia por parte da nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

2 d'Outubro de 1879.

Está a praia da Figueira passando por uma metamorphose, que se reproduz annual e periodicamente. Com o ultimo dia de Setembro sae a maior parte das familias, que tinham para aqui vindo a banhos ou a «férias»; e com o novo mez começa a affluir concorrencia nova, de que fazem avultado quinhão os habitantes da Beira, assim como os nossos campoezes das margens do baixo Mondego.

Modifica-se por isso a physionomia geral dos nossos hospedes, bem como a que elles imprimem á praia e villa, não deixando de ser egualmente curiosa esta segunda phase do viver da Figueira, para quem a quizesse ou podesse estudar detidamente.

— Fóra do que respeita a banhistas, o que mais prende aqui a attenção geral são os preparativos para a proxima lucta eleitoral, que se antolha renhida e tenazmente disputada.

Eu não sei se é em nome de principios politicos que se hasteam os pendões das duas hostes inimigas. E sou levado a pensar d'esta forma, não só pelo que se diz abertamente e sem rebuço, mas porque vejo que seria preciso crer que não podem encontrar-se no campo ideias oppostas, principios diversos, sem que a pugna desça ás ridiculissimas proporções de uma lucta pessoal, de uma questão de *penacho*, como pittorescamente lhe chama o povo, que é afinal quem fica ludibriado em todo este jogo que se chama — eleições.

Agora talvez por aqui não haja tudo a perder. Os povos de Quiaios jaziam como que sequestrados da cabeça da comarca e séde do concelho, de que eram separados por uma serra invia, que, especialmente durante o inverno, é um continuo perigo para quem tentar transital-a. Está approvada ha largos annos uma estrada municipal, que ligue aquella povoação com esta villa; mas, calculando bem o andamento das obras, ellas não tem progredido nos ultimos oito annos 200 metros por anno...

Tracta-se, porém, d'eleições: Quiaios faz perceber quanto valerá n'ellas, e quer d'isso tirar partido; e o milagre faz-se! Apparecem as bandeirolas, e o engenheiro, e os camaristas....; e, olhadas as eleições por tal prisma, o auctor d'estas linhas mais uma vez tem occasião de lastimar na imprensa que não haja repetidos actos eleitoraes, para os povos esquecidos se fazerem lembrados!... (Resalvo a hypothese, triste e miseranda, de, passadas as eleições, voltar de novo o esquecimento...)

— De ha muito que o nosso porto se não acha tão pouco frequentado de navios como actualmente. Estrangeiro não temos aqui nenhum, e de nacionaes estamos reduzidos a meia duzia de hiates e cahiques.

Sabendo-se que o trafego maritimo sustenta uma numerosissima classe que d'elle vive exclusivamente, avalia-se bem o transtorno que do facto apontado resulta, e como se espera anciosamente que o começo das obras do caminho de ferro venha animar todas as industrias, dar emprego a todos os braços, que ao presente se encontram frouxos e sem applicação.

— Felizmente para os pescadores, a quadra vae-lhes correndo propicia, em especial para os da costa do sul. Na do norte tem havido alguma pescada e sardinha; mas d'este peixe houve bons lanços no sul, abastecendo-se o mercado com tão saborosa e procurada pescaria.

— Sahiu para o Porto a companhia do Baquet, a qual, sob a direcção do maestro Alves Rente, deu espectaculos em o nosso theatro durante o mez passado.

As ultimas recitas foram em beneficio de alguns artistas da companhia, que foi aqui geralmente bem recebida.

Falla-se em que virá uma outra, de Lisboa, dar aqui alguns espectaculos. É possivel que faça interesses se o mez de Outubro fôr concorrido, e isso só passada a primeira semana — talvez quando á companhia não convenha já sair da capital.

NOTICIARIO

Caso notavel. — Um nosso amigo e antigo collega na imprensa nos communica o seguinte:

«Meu caro collega. — De visita a um amigo demorei-me dois dias em Villa Pouca de Sernache, e alli tive occasião de presenciar o seguinte facto que me causou estranheza.

Uma velha de mais de 60 annos amamentava uma creança d'um anno na occasião em que eu passava pela porta d'ella.

Perante aquelle espectaculo pouco vulgar parei, e interroguei a sexagenaria, que me disse chamar-se Maria Mathias, viuva, de 62 annos de edade; tivera 4 filhos, dos quaes o ultimo conta 25 annos!

Redobrou o meu espanto, que a pobre velha conheceu, e tractou de me contar a seguinte explicação:

«Ha 8 mezes morreu-me a minha nora, Marianna, vendeira, deixando ao desamparo este meu neto, que então contava 4 mezes e meio.

«O pequeno dormia comigo e era uma dôr d'alma vel-o procurar-me os peitos para mamar. Eu chorava e no meio da minha afflicção pedi á *Rainha Santa* que me désse leite no peito para o meu neto, e como v. vê tenho leite em abundancia com que o alimento ha 8 mezes.»

Aqui tem o meu caro collega o facto que eu vi, e que peço a v. para offerecer no seu jornal ás investigações da sciencia, e á piedade dos devotos da Rainha Santa. — *Tito Vespasiano C. Branco.*»

Leccionista. — No logar competente publicamos um annuncio do sr. dr. Manoel Emygdio Garcia, que se propõe a abrir um curso de geographia, chronologia e historia, e outro de philosophia (1.ª parte). A reconhecida competencia do sr. dr. Garcia é uma garantia segura de bom resultado do seu curso.

É aproveitar. — Collecções completas do jornal — *Illustração Luso-Brasileiro* — 3 grossos volumes de grande formato, ornados de numerosas gravuras, que custavam 13$500 réis, vende-os por 3$000 réis o sr. Antonio de Paula e Silva, na rua do Corpo de Deus, n.º 85.

Francisco Gomes de Amorim. — Este muito estimado escriptor acaba de publicar o *Amor da patria*, romance original maritimo.

Sem duvida hade esta publicação ter o bom acolhimento que tem obtido todas as anteriores do sr. Amorim.

Foi editor do *Amor da patria* o sr. David Corazzi, da acreditada empreza *Horas Romanticas*.

Vende-se nas differentes livrarias por 600 réis.

Ignacio de Vilhena Barbosa. — O editor o sr. Ernesto Chardron publicou a 5.ª edição correcta dos *Exemplos de virtudes civicas e domesticas, colhidos da historia de Portugal*, pelo sr. Ignacio Vilhena Barbosa.

Que precisamos de dizer em honra de um livro, de que esta é a 5.ª edição?

N'este facto está a prova da estima em que o publico o tem tido.

A Moda Illustrada. — Publicou-se o n.º 19 da *Moda Illustrada* correspondente a 1 de Outubro. O summario é o seguinte:

Gravuras: Vestuario para casa (frente e costas). — Tres rendas de crochet. — Entremeio de crochet. — Capa de livro. — Quadrado de panno e renda Renascença. — Duas guarnições bordadas. — Ramo. — Canto bordado. — Estrella para dobar as linhas. — Tres botões bordados. — Canto de lenço. — Ourela bordada a ponto cheio. — Duas guarnições bordadas. — Tapete de pelluccia e cachemira da India. — Tres rendas de crochet. — Frioleiras. — Tira bordada a ponto russo e ponto cheio. — Trajo curto. — Vestuario para casa. — Tres modelos de chapéus. — Vestido de lã e moiré. — Corpo para vestido sobre o collete. — Vestido para creança de mezes. — Corpo afogado (frente e costas). — Enygma.

Supplementos: Figurinos de modas, coloridos. — Folha de moldes e debuchos.

Artigos: Correio da moda. — De relance. — Á sombra dos lilazes. — Entre-actos. — *Uma companhia incommoda* (romance). — Mil e uma receitas. — Correspondencia.

Assigna-se na *Empreza Horas Romanticas*, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

Obras suspensas. — Foram superiormente mandadas suspender as obras do novo paço episcopal d'esta cidade.

A Arte. — Recebemos de Lisboa o numero da *Arte*, correspondente ao mez de Setembro:

Contem: — É uma maravilha (com uma gravura) — Archeologia da peninsula iberica (com uma gravura) — A jornada dos seculos — O saltimbanco (com uma gravura) — O convento de Mafra — Scenas historicas da India — Aqui del-rei contra os vandalos — O caldo do convento (com uma gravura) — Uma situação melindrosa (com uma gravura) — Thomaz José da Annunciação — Revista litteraria — Revista artistica — Chronica.

Assigna-se no escriptorio da empreza — rua do Norte, 145, Lisboa.

O Occidente. — Publicou-se o n.º 43 do *Occidente*.

Traz em gravuras o — Bussaco, portaria de Coimbra — Dr. José Ferreira de Araujo, redactor da *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro — Secção de Bellas Artes, o ultimo copo — Africa, vista das portas da cidade de Abomé, o tenente Lourenço da Rocha, as amazonas do Dahomé em combate, e como se viaja no Dahomé — Frei Martinho da Arrabida — D. Catharina de Austria, mulher de D. João III.

Vindimas. — Diz o *Districto de Aveiro* que principiaram na semana finda as vindimas na Bairrada, e, pelo que nos asseveram, podem considerar-se quasi terminadas.

O resultado da colheita em geral foi muito superior á do anno findo especialmente no concelho de Anadia.

N'outras localidades do districto tambem se tem feito a vindima, sendo o resultado satisfatorio.

O CAMINHO DE FERRO

O sr. ministro das obras publicas tem faltado ás mais solemnes promessas que fez á delegação da commissão popular executiva, que de Coimbra foi á capital apresentar a representação dos habitantes d'esta cidade e concelho com respeito ao caminho de ferro.

Era muito preferivel que o sr. ministro da corôa tivesse a coragem e franqueza de uma negativa formal.

O que desejâmos é que não supponham que nos enganam.

As tricas são já muito conhecidas para que produzam o effeito que pretendem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANNUNCIOS

MATHEMATICA-ELEMENTAR

(1.ª E 2.ª PARTE)

1 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica-Elementar, 1.ª e 2.ª parte, no dia 17 do corrente. Continua a leccionar no Largo do Castello n.º 49.

Arrematação d'obra

2 NO DIA de quinta feira, 9 do corrente mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, no claustro do extincto collegio de S. Bento — direcção do Jardim Botanico — se ha de arrematar, se o preço convier, uma obra de carpinteiro. Quem a pretender, desde já se lhe podem dar os esclarecimentos na mesma direcção.

VENDE-SE

3 EM SANTO ANTONIO DOS OLIVAES a quinta de L. Maria do Espirito Santo. Tem agua nascente, e 2 casas d'habitação. Quem a pretender dirija-se a Simão Maria Vieira, residente em Cellas.

DECLARAÇÃO

4 O ABAIXO ASSIGNADO declara, que desde esta data em deante deixa de ser correspondente n'esta cidade da *Empreza Serões Romanticos*, de Lisboa.

Coimbra, 3 de Outubro de 1879.

Jacintho Nunes Soares.

5 UMA SENHORA, tendo pratica d'ensino e legalmente habilitada, continua a ensinar meninas na sua casa á Sé Velha, n.º 2. Acceitam-se meninas, externas e internas.

MADEIRAS

6 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, vende madeira de Flandres de todos os comprimentos pelos preços de Lisboa.

7 PELA 2.ª SECÇÃO de construcção na direcção das obras publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 14 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se ha de proceder á arrematação das 7.ª e 8.ª tarefas de terraplenagens no lanço da estrada real n.º 46, comprehendido entre Galizes e Ponte Nova. Todas as peças do projecto e condições da arrematação estarão patentes na secretaria da mesma secção, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 2 de Outubro de 1879.

O engenheiro — *Almeida d'Eça.*

Introducção e portuguez

8 MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO e José Gonçalves Lage continuam a leccionar aquelles cursos no Largo do Castello, n.º 49. Começam as matriculas a 8 do corrente mez, e abrem-se as aulas a 17.

MASSA FALLIDA DE

Antonio Maria Cardoso

9 OS CREDORES certos e incertos do fallido Antonio Maria Cardoso são convocados para no dia 11 do proximo mez de Outubro, por 10 horas da manhã, e no tribunal de justiça d'esta cidade se concluir a verificação de creditos e tomar-se conhecimento da concordata no caso de ser apresentada; e do contrario formar-se contracto de união.

Coimbra 30 de Setembro de 1879.

Os curadores fiscaes

Antonio José Dantas Guimarães.

Alberto Carlos de Moura.

ERNESTO CHARDRON

EXEMPLOS DE

VIRTUDES CIVICAS E DOMESTICAS

COLHIDOS DA

HISTORIA DE PORTUGAL

POR

I. DE VILHENA BARBOSA

SOCIO EFFECTIVO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

5.ª edição correcta

10 Á VENDA nas principaes livrarias. — Preço 400 réis.

Rua dos Loyos, n.º 2

11 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

Leccionação

12 O DR. MANOEL EMYGDIO GARCIA abre um curso de geographia, chronologia e historia, e outro de philosophia (1.ª parte) no dia 20 do corrente.

Póde ser procurado todos os dias depois do dia 12 em sua casa — rua das Fangas, n.º 50 a 54, para tractar da respectiva matricula e suas condições.

INSTRUCÇÃO POPULAR

13 RESUMO DA HISTORIA MODERNA DE PORTUGAL, coordenado em harmonia com os programmas para os exames de admissão ao professorado primario e aos lyceus, contendo tambem para os primeiros o exigido sobre *historia geral*. — Por Augusto Pereira de Moura, professor em Cellas.

Livraria de J. A. Orcel — editor — Coimbra — 200 réis.

O methodo segundo este *Resumo* (1 vol. em 8.º com 84 paginas) não só tende a facilitar o ensino d'esta materia, poupando muito tempo e trabalho aos alumnos, como tambem lhes dá uma noticia historica mais ampla do que geralmente se costumava.

14 ARRENDA-SE as casas, n.º 40 a 42, na rua dos Sapateiros, que tem commodidades para uma familia grande. Na mesma se diz.

ESTABELECIMENTO DE

ANTONIO GOMES

33 — RUA DO BORRALHO — 37

COIMBRA

15 TEM BONS PANNOS para batinas e capas, e dá fardamentos promptos a 13$000 réis, 13$500 réis, e d'ahi para cima.

LIVROS NOVOS

O Amor da Patria, romance maritimo por F. Gomes de Amorim	600
Peculio forense, por Almeida Didier	1$200
Direito civil sobre legados pios, por Abilio Monteiro	1$000
Exemplos de virtudes civicas e domesticas, por Vilhena Barbosa, 5.ª edição	400
Os criticos do Cancioneiro Alegre, por C. Castello Branco	200
Diccionario hespanhol-portuguez, 1.ª e 2.ª caderneta. Cada uma	135
Codigo do processo eleitoral, por Joaquim de Almeida e Cunha	600
Nova collecção de problemas e exercicios de algebra elementar, por Diogo Nunes	500
Nova Veterinaria, ou compendio de Medicina Veterinaria, por R. C. Pereira de Sousa	1$000

Compendios e expositores do lyceu, seminario e aulas particulares; livros elementares, objectos de desenho, e artigos de escriptorio.

Assignaturas de jornaes de modas, scientificos e litterarios, e de jornaes de modas de homem para alfaiate.

ALMANACHS PARA 1880

Almanach do Progresso	100
Dito das Senhoras	240
Dito da Praia da Figueira	240

São esperados em breve outros diversos almanachs francezes, inglezes e portuguezes, e bem assim o *Almanach Luso-Brasileiro* logo que se publique.

LIVRARIA ACADEMICA

183 — RUA DA CALÇADA — 185

COIMBRA

Na rua das Colxas, n.º 9

17 SE CONTINUA a dar jantares para fóra por preços commodos.

A QUEM CONVIER

18 NO DIA 26 d'Outubro, pelas 10 horas da manhã, em casa de Manoel Teixeira, na Couraça dos Apostolos, se ha de vender a quem mais der, se o preço convier, uma propriedade de terra de milho, com arvores de fruto, chamada o *Valle da Relva*, pertencente a Balthazar Marques Moreira, na Rocha Nova, freguezia de S. Paulo de Frades. No acto da venda se dão todas as explicações.

19 ROQUE DE SEIXAS, tendo-se retirado para Elvas e não lhe tendo sido possivel despedir-se das pessoas da sua amisade, pede por este meio desculpa e offerece alli o seu prestimo.

De 500 a 900 réis

Candieiros de metal para azeite

20 SÓ SE ENCONTRAM no estabelecimento de guarda-soes da rua do Corvo, n.º 55.

ATTENÇÃO

21 ARRENDA-SE a quinta denominada da Sola, ou casal do Magalhães, junto á quinta da Varzea. Tem casa de habitação, curraes para gado, cavallariça e palheiros, terras para semear e para hortas e nora com bastante agua.

Quem a pretender póde dirigir-se á referida quinta da Varzea aonde se trata do seu ajuste.

22 NA RUA DA MOEDA, n.º 19, recebem-se estudantes.

ATTENÇÃO

23 VENDEM-SE 4 moradas de casas pegadas, todas com quintaes annexos com arvores de fructo, estando uma d'ellas cahida, sitas na encosta do Pio, local dos fogueteiros, pertencentes ao dr. Joaquim Antonio da Silva Tenreiro e Antonio Ferreira de Mattos. Quem as pretender comprar, póde dirigir-se a João Alves de Faria, de Santa Clara, que está encarregado de contratar sobre o preço.

24 VENDE-SE bom vinho da melhor qualidade de Torres Novas, branco e tinto, cada sete decilitros 100 réis. Tambem ha vinho da Bairrada a 85 réis cada 7 decilitros. Marco da Feira, n.º 30.

COSTA

Curso de physica, chimica e introducção á historia natural

Professor — João Antonio Cardoso Junior

25 ABRE-SE este curso no dia 17 de Outubro.

Lecciona-se e habilita-se para exame mediante 2$000 réis mensaes pagos adiantados.

São admittidas *gratis* as pessoas que mostrem documentalmente não poderem pagar aquella quantia.

Na rua da Calçada, n.º 219, todos os dias, das 3 ás 4 horas da tarde, se prestam quaesquer esclarecimentos exigidos.

Casa para arrendar

26 ARRENDAM-SE tres andares da casa n.º 171, na rua da Calçada, toda acabada de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes. Podem tambem duas familias viver em separado.

Para tratar na Calçada, 34.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3358 | Terça feira 7 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

VERDADES

Coimbra, pela sua posição topographica, pela sua população, e por ser a séde do primeiro estabelecimento scientifico, tinha todo o direito a ser devidamente considerada e obter os melhoramentos de que carece.

Em logar d'isso, porém, tem sido ha muitos annos desprezada por causas de todos sabidas.

A politica, mas politica má e facciosa é que tem concorrido para este estado em que se acha a capital de um dos primeiros districtos do reino.

Os habitantes da cidade, em vez de se unirem em favor dos seus interesses, têm-se deixado illudir, prestando-se a ser instrumentos de influencias pessoaes e partidarias.

Se todos se desenganassem de que lhes convinha afastar de si toda a politica de corrilho, de qualquer lado que ella partisse; e tivessem só em mira o bem-estar geral, sorte bem differente teria tido esta cidade.

Aqui, porém, tem-se quasi sempre cruzado os braços; deixando preponderar a intriga e a má fé politica, que tudo domina.

Que se deveria esperar d'esse desleixo, e d'essa indifferença pelos interesses publicos?

E' o que com pezar se têm visto: o desprezo a que os differentes governos têm lançado a terceira cidade do paiz.

Pois Coimbra não tem numero mais do que sufficiente de proprietarios, commerciantes e industriaes, que unidos e caminhando n'um só pensamento, a podessem tornar respeitada?

Não ha duvida; mas se o não tem obtido, principalmente de si se deve queixar.

Os governos consideram as povoações que se tornam dignas d'isso; e lançam ao desprezo as que pela sua subserviencia, e pela sua inercia perdem a devida importancia.

Da falta de accordo e união resultou a escandalosa burla do ministerio regenerador a esta cidade, no importante assumpto do caminho de ferro. E que ha de acontecer agora e no futuro se não houver accordo e união na intensidade indispensavel? E' o continuar a ser burlada esta terra, não só na referida pretensão, mas em outras a que tem incontestavel direito.

N'este objecto fallâmos desprendidos do mais leve fim politico ou partidario. Não vemos diante de nós senão a cidade de Coimbra, esta terra de que nos prezâmos de ser filho, e que tem sido miseravelmente rebaixada, e os seus interesses de todo descurados.

Vae uma delegação da commissão popular executiva a Lisboa entregar uma representação de 3:570 habitantes d'esta cidade e seu concelho, pedindo para ser attendida no vital assumpto do caminho de ferro; e em logar dos ministros seguirem uma marcha recta e franca, entretêm essa delegação com promessas falazes e capciosas, procurando illudir uma cidade tão importante como esta.

Já vimos allegar que o que se pedia era impossivel de satisfazer. Mas ainda que assim fosse, o que cumpria fazer a ministros honestos? Era serem francos, dizerem o que entendessem desassombradamente sobre o objecto, em logar de tratarem com machiavelismo um grupo de cidadãos dignos de todo o respeito.

Até já houve quem dissesse, que como a cidade de Coimbra pedia um *disparate*, estava no seu direito o governo de illudir a delegação da commissão popular executiva; porque a tal pedido correspondia necessariamente o direito de ter aquelle procedimento.

Isto é que define bem a situação e a moralidade governativa!

Mau caminho é esse que se pretende seguir.

Durante a administração regeneradora bradamos bem alto no *Conimbricense* pelos melhoramentos e interesses d'esta terra; combatemos os abusos numerosos que então se praticaram; e fulminamos a situação devassa e corruptora que estava escandalisando o paiz.

Hoje, como hontem, havemos de pugnar pelos interesses de Coimbra, que pomos acima de todos os fins partidarios; havemos de censurar o governo, quando virmos que lhe falta a seriedade e a franqueza que lhe cumpre ter; e finalmente havemos de o stygmatisar se o virmos precipitado n'um caminho de abusos e de corrupção.

E isto não exclue os nossos louvores aos actos que praticar, que forem dignos d'elles.

Agora diremos, sem o mais leve intuito reservado, mas só para descargo de nossa consciencia, que a cidade de Coimbra tem sido ha muitos annos infelicissima com os seus representantes.

Debalde se lêem todos os numeros do *Diario da camara dos deputados*.

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXLI

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

O momento decisivo, o momento precioso perdeu-se, e perdeu-se de modo que era já impossivel recobral-o. Os factos, que acabâmos de narrar, coincidindo com a noticia telegraphica recebida, não poderam deixar de despertar o governo: o alerta foi dado aos que dormiam, e immediatamente começaram as medidas dos setembristas animados com o conhecimento de um primeiro plano mallogrado. As portas de Lisboa foram fechadas no dia 15, muitos officiaes e outras pessoas foram presas, expediram-se ordens de precaução a todas as auctoridades, impoz-se silencio á imprensa, pouco depois foram suspensas as garantias da liberdade individual, em fim o partido dominante entrou no caminho das precauções, e da resistencia. Desde esta fatal demora a conclusão da restauração da Carta sem effusão de sangue tornou-se quasi impossivel, e o resultado da lucta poude começar a considerar-se duvidoso.

Recebida a communicação acima mencionada na tarde de 27 de Julho, o marechal marquez de Saldanha, acompanhado de alguns officiaes, partiu de Penha Longa pelas 9 horas da noite, e veiu reunir-se na Abrigada com a força de lanceiros n.º 2, que na vespera tinha sahido de Lisboa, e d'ahi seguiu a sua marcha para Villa de Rei, onde chegou no dia 30 pelo meio dia.

Alli teve o marechal conhecimento da separação da infanteria n.º 12, salvo umas 20 baionetas que vinham na vanguarda da força do barão de S. Cosme, da evacuação da praça d'Abrantes, e da direcção que o mesmo barão havia seguido depois da dita evacuação; e para reunir-se com elle marchou immediatamente para a Sobreira Formosa, onde só poude chegar á noite.

A fallencia de um tão grande numero de combinações, e os movimentos sem resultado de que esta fallencia tinham já sido origem, não tinha podido deixar de influir sobre a moral das tropas defensoras da Carta, e no momento em que o marechal marquez de Saldanha se reuniu com a força do commando do barão de S. Cosme, esta força achava-se em uma crise verdadeiramente assustadora.

As tropas tinham visto que apesar da declaração do 4.º regimento de cavallaria em Torres Novas, e do espirito reconhecidamente cartista da povoação de Santarem, esta villa (posto importantissimo) em vez de ter proclamado a Carta, se fortificava e tomava um aspecto hostil: viam que tendo entrado na praça d'Abrantes, esta praça na aproximação do barão de Bomfim tinha sido evacuada, e que ellas marchavam outra vez para o seu ponto de partida. Viam-se privadas da infanteria que primeiro as acompanhára, nacionaes da Covilhã e Guarda, por um destacamento d'infanteria n.º 3 sahido d'Almeida debaixo do commando do capitão Pedroso e pela guerrilha dos Mottas, corriam finalmente noticias de que as forças da Beira Alta marchavam tambem sobre Castello Branco em favor dos setembristas.

N'esta situação o desalento das tropas era consideravel e chegou a haver dois officiaes que se lembraram de propôr como necessario uma immediata submissão ao governo de Lisboa, e ás immediatas ordens do barão de Bomfim. A situação do barão de S. Cosme, e dos officiaes decididos e firmes que com elles se achavam, houvera sido sobremaneira difficil; se a chegada do marquez de Saldanha não tivesse rehabilitado a moral dos soldados, muitos dos quaes quizeram vel-o com seus proprios olhos n'aquella mesma noite.

O marechal resolveu continuar a marcha indicada, e fazendo alto nas Sarzedas arengou ás tropas, insistindo em que *todos aquelles que se não sentissem com a decisão precisa para effectuar marchas longas e penosas indispensaveis para reunir as forças e colher um resultado, se separassem desde logo, sendo-lhes perfeitamente livre o retirar se*. Esta allocução produziu o melhor effeito, nenhum individuo deixou as fileiras, e a força entrou em Castello Branco no dia 1.º de Agosto, achando esta cidade evacuada pela gente setembrista que a occupava.

Na cidade de Castello Branco, o batalhão nacional movel se reuniu em favor da Carta, e alli se deram providencias para reunir alguns meios pecuniarios para fornecimento e pagamento das forças.

Na noite do 1.º de Agosto o brigadeiro barão de Setubal governador militar da Beira Alta, enviou ao marechal marquez de Saldanha uma communicação verbal, fazendo-lhe saber que marchava para o logar da Soalheira com um esquadrão de cavallaria n.º 3, e com um pequeno destacamento composto de praças de caçadores n.º 2 e infanteria n.º 3, achando-se o resto do batalhão de caçadores n.º 2 em Alpedrinha, e rogava o dito brigadeiro ao marechal lhe indicasse a melhor maneira de reunir-se a elle com a cavallaria, infanteria e caçadores, auxiliando-o para este fim, por elle brigadeiro desconfiar do espirito e intenções d'alguns dos officiaes mais influentes do batalhão.

A esta interessante communicação do barão de Setubal respondeu por escripto o marquez de Saldanha; que ás 6 horas da manhã do seguinte dia 2 de Agosto se adiantaria com a cavallaria até as proximidades da Soalheira, a fim de o receber e proteger a sua juncção, devendo elle barão dar as convenientes ordens ao batalhão de caçadores para poder obrar n'esta conformidade.

O brigadeiro barão de Setubal, pouco cauteloso n'esta circumstancia, mostrou a carta do marechal marquez de Saldanha ao capitão Pedroso, o qual marchando logo a Alpedrinha, fez retroceder o batalhão na direcção da Covilhã, não podendo em consequencia reunir-se ao marechal com o barão de Setubal mais que a cavallaria e o pequeno destacamento d'infanteria e caçadores que com este se achava. Por este modo uma indiscrição privou o partido da Carta da juncção de um corpo regular e disciplinado, que em vez de unir-se a elle, foi engrossar as fileiras dos adversarios.

(Continuar-se-ha).

Nem uma só vez alli se encontra o mais insignificante discurso dos successivos deputados por Coimbra, a advogar os interesses da terra por onde foram eleitos, depois de para isso serem *despachados* pelos governos.

Se algumas raras vezes fallam na respectiva camara é para satisfazer ás pretensões dos ministros, e nunca para pugnar pelo que interessa a esta cidade.

Que querem, porém, se os habitantes de Coimbra não costumam ser consultados para a escolha dos candidatos?!

Em fim, havemos de dizer tudo com a franqueza que costumamos. Já houve um governo que teve o arrojo de *mandar eleger* por Coimbra um *Sá Vargas*, que ninguem pessoalmente aqui conhecia, e elle foi *eleito!*

Ora quando uma terra se deixa assim reduzir ás condições de *burgo podre*, as consequencias são faceis de prever.

Em geral os candidatos a deputado só tem tido em mira servir-se d'esse logar para obter pingues empregos ou commissões para si e para as suas familias, compadres e afilhados.

Ha mais de 30 annos nos achamos aqui na imprensa combatendo os abusos de todo o genero e pugnando incessantemente pelo bem estar d'esta cidade e districto; temos prevenido os habitantes de Coimbra das insidias e males que se lhes preparavam, a fim de que os evitassem; mas desgraçadamente a maior parte das vezes não temos sido attendidos.

Se fossemos vaidosos podiamos reproduzir no *Conimbricense* numerosissimas advertencias que fizemos ao publico, para que se acautelasse e evitasse os perigos que lhe estavam imminentes, predizendo o que lhe havia de acontecer, e que infelizmente se tem quasi sempre realisado.

Não queremos irritar os animos, ou fallar ás paixões, porque não é esse o nosso intento. Pretendemos apenas lembrar aos nossos concidadãos a indispensavel necessidade que tem de se unirem estreitamente para tudo o que convem a Coimbra e ao seu districto.

Abandonem por uma vez todas as influencias exclusivamente partidarias e tratem deveras do que lhes interessa.

Só comsigo podem e devem contar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COMEDELLAS

Um jornal ministerial de Lisboa diz o seguinte:

«Os empregados da junta do credito publico promoveram entre si uma subscripção a favor de um desgraçado servente, a quem os vogaes da junta descontaram 15 dias de vencimento por ter faltado 12 á repartição, não obstante ter apresentado a certidão de doente firmada pelo medico.

Ora isto é simplesmente um escandalo dos srs. regeneradores, que estão para ahi todos os dias a apregoar humanidade e justiça. É por isso bom que se saiba que ao passo que se descontava a um desgraçado, que tem mulher e filhos a sustentar, a bagatella de réis 7$500, correspondente a 15 dias do seu vencimento, recebia do thesouro o sr. Mamede, trunfo da grey regeneradora, a *bagatella* de oitenta e tantos mil réis (vencimento mensal dos vogaes da junta), depois de estar um mez ausente passeiando pelas provincias do norte, transgredindo-se a lei, que manda substituir os vogaes da junta emquanto estejam ausentes, passando o vencimento para o substituto.

Accresce ainda a esta illegalidade outra maior, que é a de não poder o sr. Mamede vencer ordenado como vogal da junta, porque já o percebe como professor jubilado.

São escandalos sobre escandalos, e são estes mesmos sujeitos os que para ahi estão todos os dias a accusar o governo de injustiça e illegalidades.»

Devemos dizer ao collega, que não é só em Lisboa que isto acontece. Em algumas repartições publicas de Coimbra tambem se tem praticado exactamente o mesmo.

Não queremos saber se os comedores são do chamado partido regenerador, ou do progressista; mas o que não ignorâmos é que todos esses escandalos são sabidos e tolerados pelo actual governo.

Quem comeu, comeu; e quem não comeu, comesse!

Se fôr preciso não duvidaremos fallar mais claro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONTRADANÇAS ELEITORAES

Continuam as paginas do *Diario do Governo* a vir cheias de transferencias de empregados, principalmente pelo ministerio da fazenda.

Muitas d'essas transferencias serão sem duvida por motivos de serviço publico; mas muitas outras têm por fim a satisfação de exigencias eleitoraes.

Na extensa lista de transferencias, que vimos em o *Diario do Governo* de 3 do corrente, causou-nos particular impressão o ver a leviandade com que se fazem algumas d'essas transferencias, o que denota que n'este objecto só se tem em mira o satisfazer a influencias politicas.

Por exemplo nas transferencias do mez de *Setembro* notamos o seguinte:

No dia 4

Francisco de Araujo Cerveira e Serra, escrivão de fazenda do concelho de Ilhavo, districto de Aveiro — transferido para identico logar no concelho de Alfandega da Fé, districto de Bragança.

Jayme Clemente de Moraes Sarmento, escrivão de fazenda do concelho de Alfandega da Fé, districto de Bragança — transferido para o logar do antecedente.

No dia 9

Francisco de Araujo Cerveira e Serra, escrivão de fazenda do concelho de Alfandega da Fé, districto de Bragança — transferido para identico logar no concelho de Ilhavo, districto de Aveiro.

Jayme Clemente de Moraes Sarmento, escrivão de fazenda do concelho de Ilhavo, districto de Aveiro — transferido para o logar do antecedente.

No dia 23

Gonçalo Orlás Mangas, escrivão de fazenda do concelho de Vimioso, districto de Bragança — transferido para identico logar no concelho de Alfandega da Fé, do mesmo districto.

Jayme Clemente de Moraes Sarmento, escrivão do concelho de Alfandega da Fé, districto de Bragança — transferido para o logar do antecedente.

De modo que o escrivão de fazenda de Ilhavo foi, com intervallo de 5 dias, transferido para Alfandega da Fé, e de alli novamente transferido para Ilhavo!

E o escrivão de fazenda de Alfandega da Fé, no espaço de 23 dias foi transferido para Ilhavo, e d'alli novamente para Alfandega da Fé, e ainda d'esse concelho para o de Vimioso!

Que contradanças!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SERÁ VERDADE?

Durante a administração chamada regeneradora praticaram-se nas obras publicas as maiores delapidações, esbanjamentos e desperdicios.

Lavrámos constantemente os mais energicos protestos contra tão grandes desaforos; e o que fizemos então, praticalo-hemos sempre que a justiça o pedir.

Temos applaudido algumas refórmas operadas pelo actual governo, sentindo só que ellas não hajam sido tão radicaes como os interesses publicos exigiam.

E' mister, porém, que não voltemos ao tempo antigo, e que não vejamos repetidos os esbanjamentos que escandalisaram durante a administração passada todas as pessoas honestas.

Diz um periodico de Braga, que os engenheiros encarregados da syndicancia á 7.ª secção do caminho de ferro do Douro, tiveram no mez de Setembro findo os seguintes vencimentos: — Presidente da commissão 233$000 réis. — Os dois vogaes 400$000 réis. — Total 633$000 réis.

Será isto verdade? Custa-nos a crel-o.

Convém, todavia, que se saiba para esclarecimento do publico.

A ser isto assim, vale mais ser engenheiro do que ministro de estado!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AULAS NOCTURNAS

Têm affluido bastantes alumnos a matricular-se nas diversas aulas nocturnas da Associação dos Artistas d'esta cidade.

Lembramos a todos aquelles que ainda tencionam matricular-se, a conveniencia de se apressarem a fazel-o, porque as aulas vão abrir-se dentro em poucos dias, e é da maior utilidade para os alumnos levarem os estudos seguidos desde o principio, em vez de começarem quando já houverem decorrido muitos dias de aula.

A todos os paes de familia e a todos os chefes de estabelecimentos chamamos a attenção para este importante assumpto, a fim de fazerem com que os seus subordinados vão matricular-se nas disciplinas de que careçam.

Ensino gratuito e a horas tão commodas é o mais que se póde desejar.

Ninguem achará justa desculpa em não saber, por não ter meios, nem tempo. Tudo se lhes proporciona nas aulas nocturnas da Associação dos Artistas de Coimbra.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

DOIS MARTYRES DA LIBERDADE

9 DE OUTUBRO DE 1829

A imprensa liberal costuma commemorar todos os annos o supplicio dos 10 martyres da liberdade, na Praça Nova do Porto, no dia 7 de Maio de 1829; mas deixa em esquecimento a execução de 2 outros martyres no mesmo local, no dia 9 de Outubro d'esse anno.

Não commetteremos nós essa falta, e lamentaremos hoje a morte dos dois infelizes liberaes, Clemente de Moraes Sarmento e João Henriques Ferreira Junior, de que na quinta feira proxima é o lugubre anniversario.

1.º — *Clemente de Moraes Sarmento*, 1.º sargento da 5.ª companhia de caçadores n.º 10, solteiro, de 23 annos, natural de Aveiro.

Foi ferido na batalha da Cruz dos Morouços, do dia 24 de Junho de 1828.

N'um mappa da *Conta das despezas feitas no hospital da Universidade com as praças pertencentes aos differentes corpos do exercito, e que nos dias 24 e 25 de Junho de 1828 foram admittidas no mesmo hospital sem baixa* — vemos que Clemente de Moraes Sarmento entrara no hospital no dia 25 de Junho e saira no dia 6 de Julho, fazendo de despeza 2$640 réis.

A razão de serem admittidos no hospital sem baixa os feridos na batalha da Cruz dos Morouços, consta da seguinte ordem do vice-reitor da Universidade, nomeado pela junta do Porto, o dr. Joaquim Maria de Andrade:

«O director do real hospital da Universidade aceite os feridos, ainda mesmo que não tragam baixa, porque assim o requer o coronel governador da cidade; promettendo mandal-as depois em melhor opportunidade. E faça que estejam constantemente promptos os facultativos que os devem curar. — Coimbra 25 de Junho de 1828. — *Vice-reitor.*»

Vê-se, portanto, que não poude Clemente de Moraes Sarmento acompanhar o exercito liberal na sua retirada de Coimbra, que foi no dia 26 de Junho.

Resultou d'isso ser posteriormente preso em Aveiro, d'onde foi remettido para o Porto, dando entrada na cadeia da relação no dia 19 de Junho de 1829.

Sendo julgado pela alçada foram-lhe assignados em 3 de Julho immediato, 5 dias para dizer de facto e direito; e foi condemnado no dia 18 de Setembro do mesmo anno a que com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas do Porto ao largo da Praça Nova, e na forca, que n'esse local se achava levantada, morresse enforcado, e depois ser-lhe-hia cortada a cabeça, para ser conduzida pelo algoz ao largo do Pelourinho de Aveiro, e ahi ser pregada n'um alto poste, e ficar exposta por 3 dias; e além d'isto na confiscação e perdimento de todos os seus bens.

Em 6 de Outubro foi-lhe intimada a sentença, e subiu logo ao oratorio; e sendo-lhe desprezados no dia 8 os primeiros e segundos embargos foi enforcado no dia 9 do mesmo mez e anno.

2.º — *João Henriques Ferreira Junior*, estudante, de 29 annos, natural e morador na freguezia de Santa Cruz de Albergaria a Velha, comarca de Aveiro.

Foi preso em Aveiro e deu entrada na cadeia da Relação do Porto em 19 de Junho de 1829.

No dia 3 de Julho immediato, da mesma fórma que ao anterior, foram-lhe assignados 5 dias para dizer de facto e direito, sendo em 18 de Setembro condemnado a que com baraço e pregão fosse levado pelas ruas publicas do Porto ao largo da Praça Nova, e n'uma forca, que n'esse local se achava levantada, morresse enforcado, e depois ser-lhe-hia cortada a cabeça para ser conduzida pelo algoz ao logar de Albergaria a Velha, e ahi ser pregada n'um alto poste, e ficar exposta por 3 dias; e além d'isto na confiscação e perdimento de todos os seus bens.

Em 6 de Outubro foi-lhe intimada a sentença e subiu logo ao oratorio; e sendo-lhe desprezados no dia 8 os primeiros e segundos embargos, foi enforcado no dia 9 do mesmo mez e anno.

No cemiterio de Aveiro foi prestada a devida homenagem aos restos mortaes d'estes martyres da liberdade, assim como a 4 dos 10 martyres do dia 7 de Maio.

Em uma das faces do pedestal de uma columna de marmore lêem-se os seguintes versos:

OS OSSOS AQUI TEM, A ALMA NO EMPYREO,
SEIS ILLUSTRES VARÕES POR QUEM FREMENTE
A LIBERDADE CHORA. ATROZ DELIRIO
N'ELLES PUNIO O ESFORÇO INDEPENDENTE,
E HEROES OS FEZ COM AS PALMAS DO MARTYRIO.
FIQUE A SUA LEMBRANÇA ETERNAMENTE
NOS NOSSOS CORAÇÕES, NA PATRIA HISTORIA:
PAZ AOS SEUS RESTOS, AOS SEUS NOMES GLORIA.

(Mendes Leal).

E na face opposta lê-se o seguinte:

7 DE MAIO DE 1829
FRANCISCO MANOEL GRAVITO DA VEIGA E LIMA.
MANOEL LUIZ NOGUEIRA.
CLEMENTE DE MELLO SOARES DE FREITAS.
FRANCISCO SILVERIO MAGALHÃES SERRÃO.
9 DE OUTUBRO DE 1829.
CLEMENTE DE MORAES SARMENTO.
JOÃO HENRIQUES FERREIRA.

Bem hajam todos os cidadãos que concorreram para levantar esta memoria aos infelizes martyres da liberdade portugueza.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TRIBUTO DE GRATIDÃO

Do sr. visconde de Monte-são recebemos a carta que abaixo inserimos.

Muito estimamos que o nosso amigo viesse auxiliar o intento de levantar um singelo mausoléu em honra do benemerito cidadão o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

E' de esperar que o seu louvavel exemplo tenha muitos imitadores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e sr. — Pelo seu jornal sube, que havia em Coimbra a ideia de levantar um modesto padrão á memoria do nosso amigo Olympio Nicolau Ruy Fernandes. Approvo a lembrança, porque é justa, e digna de homens agradecidos.

Olympio fez importantes serviços á classe artistica de Coimbra, fundando uma associação em que os filhos do trabalho têm amparo certo na velhice, e em quanto novos e podem trabalhar se habituam a viver em sociedade honesta, e se civilisam habilitando-se a coisas nobres e dignas.

Ora se quem lança um obulo no mialheiro da civilisação e do progresso é digno de louvor, quantos louvores não mereceu o sr. Olympio pelos seus trabalhos continuos a favor das classes operarias da cidade que nos viu nascer em seu seio?

Associo-me, pois, á ideia, e desejo contribuir com quantia egual áquella com que contribuir cada um dos lentes da Universidade meus collegas.

Disponha v. do seu sempre am.º e att.º venerador. — Quinta da Lamarosa 3 de Outubro de 1879. — *Visconde de Monte-são.*

ACÇÃO DE TORRES VEDRAS

(CONTINUAÇÃO)

Assenta a villa de Torres Vedras em uma planicie, a duas leguas do mar, a cinco do Tejo, e a sete de Lisboa. E dominada por um castello edificado sobre elevada collina, por cuja encosta foi trepando a população com edificios de construcção moderna. Ao norte, na direcção de nascente a poente, corre o rio Sizandro, que deriva seu nome de uma fonte proxima ao logar da Sapataria, e sobre o qual se passa em tres pontes — a de S. Miguel, a da Mentira, e a do Rei.

Quando em 1809 tratou lord Wellington da defensão de Lisboa por meio d'uma linha de postos fortificados, logo se curou da fortificação de Torres Vedras, como ponto de partida d'essa linha, que da villa tirou seu nome.

Entre os fortes que então se construiram áquem do rio Sizandro, se contam o de S. Vicente, sobre o monte do mesmo nome, que domina o castello e toda a villa, e o da Forca, situado tambem sobre um outeiro, e dominando a estrada que de Torres Vedras vae dar á Lourinhã e Obidos. Estes fortes foram então convenientemente artilhados, e guarnecidos de numerosas tropas, das melhores do exercito alliado; e foi assim que em 1811 haviam zombado dos vinte mil francezes que, commandados por Ney, contra elles haviam investido. (1)

Por elles distribuiu tambem Bomfim as suas forças, na manhã do dia 21, mandando guarnecer os fortes de S. Vicente e da Forca com populares, caçadores 6, e algumas companhias de infanteria 2 e 3. A artilheria da divisão, que se compunha ao todo de duas bocas de fogo, assestou-a no velho castello mourisco que serve de cidadella da villa. Mas nenhuma obra de fortificação se fez para defender as tres pontes, que atravessam o rio Sizandro. Apenas se postou nas pequenas eminencias de S. João e Fontainhas o batalhão de caçadores 5, e este mesmo sem outro apoio mais que o peito de seus soldados.

Ás ordens de Bomfim, dentro de Torres Vedras, estavam, quando muito, 3:000 homens, sendo d'estes 2:500 de linha, com 250 cavallos, e o resto de batalhões nacionaes. O general progressista tomara, com tão pouca gente, todos os pontos estrategicos; faltava-lhe porém o principal elemento de defeza — a artilheria, vantagem que, além d'outras, lhe levava Saldanha.

Mas é que não confiava agora tanto no formidavel das suas posições, como na aproximação imminente do exercito do conde das Antas, que em officio datado de Rio Maior, em 21 de Dezembro, o informava de ter Saldanha resolvido marchar na vespera, ás 3 horas da tarde, com todas as suas forças, na direcção do Cadaval, lançando reconhecimentos pelo caminho de Torres Vedras; lhe promettia reforçar a sua columna de operações com as forças do brigadeiro Cesar de Vasconcellos, com a cavallaria do commando de Galamba, com o corpo de caçadores do coronel Joaquim Mendes Neutel, e com toda a força util do Alemtejo, ás ordens do conde de Mello; e finalmente lhe assegurava que elle, conde das Antas, ia partir na mesma direcção, e *nunca estaria mais de duas leguas distante do inimigo, operando da maneira mais conveniente* (2)

Emquanto porém o conde de Bomfim assim adquiria certeza de ser soccorrido pelo das Antas, Saldanha interceptava uma communicação datada do Cadaval em 22 de Dezembro, que lhe garantia não ser atacado por aquelle general, cujo plano era fazer juncção com Bomfim, se Saldanha o não retirasse sobre o Sobral, ou tomar posições em Rio Maior, se Saldanha retrocedesse sobre elle. (3)

A divisão de Antas occupava Tarrago, Alcoentre e o Cercal, quando Saldanha defrontava com as linhas de Torres Vedras. (4)

Estamos na madrugada de 22 de Dezembro de 1846. Vinha de recolher a força que tinha saido á descoberta. Vae principiar o combate. Annuncia-o um tiro de peça disparado do castello contra a cavallaria de Saldanha, que avança pela estrada das Caldas.

Eis frente a frente, e em disposição aggressiva, dois exercitos aguerridos, commandados por dois generaes dos mais entendidos na arte da guerra, como cerca de sete seculos antes tinham acampado no mesmo sitio, de um lado os esquadrões dos agarenos que defendiam a terra, e do outro as hostes dos christãos, que pretendiam conquistal-a. Mas em 1148 a cruz e o crescente representavam principios e crenças oppostos e irreconciliaveis, e serviam de pendão a raças entre as quaes não havia conformidade de sangue, nem de linguagem, nem de patria, nem de costumes, nem de instinctos. Não era agora outro tanto. De ambos os lados annunciava a bandeira bicolor que era entre irmãos, todos filhos do principio liberal, que em breve se travaria a peleja. (1)

Conhecera desde logo Saldanha que a victoria, ou pelo menos a entrada na villa, dependia da tomada do forte de S. Vicente, defeza principal das pontes. Não havia n'elle uma unica peça de artilheria, nem o guarneciam 2:000 soldados, como já se affirmou (2). Era em verdade um reducto respeitavel, quasi que inexpugnavel até, mas mais pela vantagem da posição que pelos elementos de defeza de que então dispunha.

Foi n'elle portanto que Saldanha poz os olhos primeiro, ao defrontar com a villa.

Estendera o exercito progressista a sua primeira linha de atiradores, e com ella rompera o fogo. Mas Saldanha a faz recuar pelo coronel Joaquim Bento Pereira (depois barão do Rio Zezere), com os batalhões de caçadores 1 e 8.

E ordena em seguida á 1.ª divisão, commandada pelo coronel Fernando da Fonseca Mesquita e Sola, que tome á baioneta o reducto de S. Vicente. (3)

A ordem temeraria executou-se, mas não como o marechal ordenára: cahiu o forte nas mãos dos assaltantes, mas não á baioneta. (4)

Estava tempestuosa a manhã. Espesso nevoeiro poz a coberto, durante as primeiras horas da acção, os movimentos do exercito assaltante, até chegar ao alcance da fuzilaria. De repente, por erro ou illusão, cessa o fogo no forte de S. Vicente. (5) A brigada de Sola avança. Caçadores 8 levanta as coronhas das espingardas, e grita: — «*Somos irmãos e amigos! Viva a patuleia e a de 20!*»

A guarnição deixa-se cair na cilada. Em vez de fazer fogo, abre as portas. E assim se apoderam os cartistas do principal ponto de defeza de Torres Vedras, sem resistencia, sem darem um tiro, á traição. (6)

Mal houve noticia no quartel general d'este successo, o conde de Bomfim fez ver ao conde das Antas a necessidade de prompto soccorro por intermedio do seu ajudante de ordens, o capitão Guilherme Frederico de Portugal e Vasconcellos, e do conde da Taipa, que alli tambem se achava na qualidade de voluntario.

Tomado o forte de S. Vicente, Saldanha faz atacar pela sua columna do centro, a cuja frente marcha o 8 e 16 de infanteria, o forte da Forca, e a ponte da estrada do Ramalhal. Guarnece o forte infanteria 2, e parte do legendario batalhão de Vizeu; defende a ponte outra parte do mesmo batalhão, um contingente do 9 e outro do 6.

É renhidissimo o ataque. O 16 de infanteria, que fôra o primeiro a avançar, não póde sustentar-se contra as descargas da fuzilaria contraria. Ao 8 succede o mesmo: perde uma bandeira, e deixa nas mãos do inimigo bastantes prisioneiros. (7)

Estas vantagens parciaes derramam enthusiasmo e novo vigor pelas fileiras progressistas. O arrojo vae produzir milagres e preparar martyrios.

Em meio da agitação geral, Mousinho d'Albuquerque offerece-se para ir retomar, com a sua brigada, o forte de S. Vicente. É atrevido o commettimento, verdadeira temeridade; mas digno dos talentos e da coragem de tão valente militar. Não lhe reservava a sorte da guerra tão brilhante victoria. Sacrificou-se heroicamente pela bandeira que defendia; não conseguiu porém fazel-a arvorar de novo no forte donde momentos antes fôra apeiada á traição.

Quando se dirigia á egreja do castello a receber ordens do conde de Bomfim, uma bala disparada de S. Vicente o vem ferir mortalmente. (1)

Ás tres horas da tarde chega a artilheria de Saldanha. Vem dar o decisivo golpe na acção — a tomada das pontes, gloriosissimo feito para vencedores e vencidos.

«Ás quatro horas da tarde, escreve D. Antonio da Costa, as pontes de Torres Vedras eram investidas com um arrojo que a tradição recolheu. Aos regimentos 8 e 10, que na tomada do forte de S. Vicente pela brigada de Sola haviam soffrido um fogo devastador de flanco e de frente, coube o serem os primeiros que, transpondo a ponte do centro, penetraram na villa, com parte de cavallaria 8 e lanceiros. Pouco antes tinha-se verificado a carga dos mesmos lanceiros e cavallaria 8 contra o regimento de cavallaria 4 (de Bomfim) n'uma das avenidas d'aquella ponte, proximo ao largosinho da capella. Da maneira mais heroica recebeu o impeto, sustentando o terreno, o referido regimento 4, commandado pelo valentissimo major Seromenho, e dominaria alli o movimento, se infanteria 8, investindo com ancia memoravel, o não obrigasse a retirar depois de se ver gloriosamente reduzido a menos de metade, sendo a ultima força que cedia aos invasores a tão disputada ponte do centro.

«Pela ponte da direita forçavam a entrada arrojadamente e com actos do maior valor, levando Sola na frente, uma parte dos granadeiros da rainha, a outra infanteria da brigada, e uma força de lanceiros e de cavallaria 3.» (2)

Ficou a ponte juncada de cadaveres, mas em poder dos assaltantes.

Coube egual sorte á ponte da esquerda. O combate vae ser agora na villa.

Mas que numero de victimas não custaram todas estas vantagens! Saldanha diz na sua parte official que perdeu 386 homens, e 47 cavallos. Foram d'elle as maiores perdas. Os seus soldados tiveram de atravessar as pontes por sobre montões de cadaveres.

Quando depois da acção entraram no hospital da Misericordia se conheceu que os feridos eram na sua maior parte do exercito da rainha, e o seu numero 500. Os mortos foram mais de 100.

(*Concluir-se-ha*).

(1) *Histoire générale des hommes vivants*, pg. 9. (Genève, 1868).

(2) *O conde do Bomfim*, cit., pg. 58 e 59.

(3) Discurso do marechal Saldanha na sessão da camara dos pares de 15 de Fevereiro de 1848.

(4) *Hist. do marechal Saldanha*, por D. Antonio da Costa, t. I, pg. 503.

(1) Teixeira de Vasconcellos, *Prato de arroz doce*, (Lisboa, 1875) pg. 187.

(2) D. Antonio da Costa, *Hist. do marechal Saldanha*, (Lisboa, 1879), t. I, pg. 503.

(3) Relatorio do marechal Saldanha, de 25 de Dezembro de 1846, a el-rei D. Fernando, no supplemento ao n.º 304 do *Diario do Governo* de 26 de Dezembro de 1846.

(4) Em sentido contrario, D. Antonio da Costa, *Hist. do marechal Saldanha*, t. I, pg. 506.

(5) *O conde do Bomfim*, cit., pg. 60.

(6) *Os dois dias de Outubro, ou a historia da Prerogativa*, por D. João de Azevedo (Porto, 1848). — *Sinchronismos do reinado de D. Maria II, por um perseguido* (Joaquim Antonio Nogueira) Lisboa, 1848, pg. 100.

(7) *Os dois dias de Outubro*, etc., por D. João de Azevedo, cit. pg.

(1) *O conde do Bomfim*, cit., pg. 62. — *Os dois dias de Outubro*, cit. pg.

(2) *Hist. do marechal Saldanha*, t. I pg. 507.

NOTICIARIO

Camara municipal. — No domingo procedeu-se na sala das sessões da camara municipal de Coimbra ao sorteio dos vereadores, que em virtude do disposto no novo codigo administrativo têm de abandonar a gerencia do municipio.

O resultado foi o seguinte:

Effectivos

Bacharel José Joaquim Ferreira.
José Marques Manso.
José Vieira de Campos.

Supplentes

José Simões dos Santos.
José Maria Simões Leite.
Miguel Dias Barata.

Junta geral. — No mesmo dia verificou-se egual sorteio com relação aos membros da junta geral d'este districto, deixando de pertencer a este corpo administrativo os seguintes srs:

Louzã — Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Montemór o Velho — Augusto Gomes Martins.

Figueira—Bacharel Manoel José de Sousa e bacharel João Antunes Pereira das Neves.

Mira—Dr. Bernardino José Machado Guimarães.

Penacova—Dr. Francisco Augusto Correia Barata.

Pampilhosa—Bacharel Firmino Augusto de Magalhães.

Arganil—Bacharel José da Costa Vasconcellos Delgado.

Penella—Bacharel José Guedes Coutinho Garrido.

Poiares—Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Guilhermina Rosa, filha de José Simões e Theresa da Conceição, de S. Francisco, de 40 dias, fallecida em 27 de Setembro.

Maria do Carmo, filha de José dos Santos e Maria Candida, de Coimbra, de 1 mez, fallecida em 30.

Julia da Conceição, filha de Joaquim Maria Rato e Virginia da Conceição, de Santa Clara, fallecida em 30.

Maria José, filha de Bento Soares e Maria Thomasia, de Bordallo, de 10 mezes, fallecida em 1 de Outubro.

Maria Amelia, filha de José Maria Fernandes Ervideira e Theresa Umbelina, de Coimbra, de 2 annos e 4 mezes, fallecida em 2.

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:395.

Portugal. — Com este titulo começou a publicar-se em Lisboa um diccionario historico, chorographico, heraldico, ethnologico, estatistico, geographico, e archeologico, publicação importante, que pessoa alguma deve deixar de possuir, compilado, coordenado e ampliado pelos sr. J. A. Oliveira Mascarenhas e B. C. de Abreu; obra illustrada com gravuras de algumas terras importantes do paiz e de monumentos curiosos, tanto antigos como modernos.

Esta publicação que, sem duvida, se tornará util a todas as pessoas, é inquestionavelmente a mais barata que até hoje tem visto a luz da publicidade: pois que, sendo illustrada, e distribuida semanalmente por meio de fasciculos de dezeseis paginas, de formato maior, contendo duas columnas cada pagina, importará cada fasciculo em 80 réis!

A empresa assegura desde já aos seus assignantes, que será escrupulosissima no cumprimento do seu programma, sendo que as gravuras correspondentes a cada fasciculo serão distribuidas no meio da publicação de cada volume.

O pagamento de cada fasciculo deverá ser satisfeito no acto da entrega. Aos assignantes das provincias accresce o porte do correio, e pagarão adiantado, por series de 5 fasciculos —425 reis, para o que primeiro numero vae acompanhado do respectivo recibo.

Os editores são os srs. F. Alves & Lamas. Escriptorio da empresa, Lisboa, 32, rua dos Douradores, 1.º andar.

A propriedade litteraria. — O incançavel editor o sr. Ernesto Chardron acaba de publicar—*A propriedade litteraria, carta a sua magestade o imperador do Brasil, por M. Pinheiro Chagas.*

Este assumpto é importantissimo, porque os auctores e editores de Portugal estão sendo escandalosamente roubados no Brasil, por especuladores indecentes.

Grande serviço prestaria ás letras patrias o governo que podesse levar a effeito um tratado com aquelle imperio, pelo qual se pozesse um termo á pirataria litteraria que constantemente alli se está praticando.

Circular. — O *Diario do Governo* de hoje traz uma extensa circular do sr. ministro do reino, dirigida aos governadores civis, ácêrca das eleições.

ANNUNCIOS

MUITA ATTENÇÃO

1 EM VISTA do sr. Jacintho Nunes Soares se despedir de nosso representante n'essa cidade, temos a prevenir os srs. assignantes, que fica sendo nosso agente em Coimbra o sr. José Manoel dos Santos, morador na rua do Borralho.

Lisboa 6 de Outubro de 1879.

Belem & C.ª

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 PARA se tractar d'uma questão de renome e gloria para esta associação, são convidados os socios da mesma para que no proximo domingo, 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se dignem comparecer na sala da referida associação, a fim de que, consultados, possam emittir o seu parecer sobre o assumpto motivante d'esta reunião.

Coimbra, 6 de Outubro de 1879.

O vice-presidente da associação,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

Dissolução de sociedade

3 FOI DISSOLVIDA a contar de 29 de Setembro findo, a firma que n'esta praça girava sob a razão de Francisco Vieira de Carvalho & C.ª, ficando a cargo do 1.º socio Francisco Vieira de Carvalho todo o activo e passivo da extincta firma.

Coimbra, 4 de Outubro de 1879.

Francisco Vieira de Carvalho.

Venda de terras

4 NO DIA 12 de Outubro, por 10 horas da manhã, á porta de Ricardo Antunes de Macedo, em Coimbra, e sitio de Samsão, vendem-se as terras seguintes: Tres geiras, ou trinta e seis aguilhadas, em uma peça de terra no sitio do Carreirinho, proximas á Cruz do Bolão, campo do Bolão, concelho de Coimbra, que partem do nascente com herdeiros de José Antonio da Silva, de Eiras; poente e sul com o conde de Camarido, de Lisboa; e norte com terras dos Prestrellos. Mais uma geira, ou doze aguilhadas de terra no mesmo campo, proximas á ponte de Pau, que partem do nascente com o visconde da Bahia, e poente com Manoel Francisco da Rocha, de Coimbra; norte com os Pintos Bastos, da Vista Alegre; e sul com o padre Manoel da Conchada. E se vendem a quem mais dér.

Aos srs. estudantes

5 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 23, ha quartos para arrendar com comida, preços commodos, bom serviço, aceio e socego.

Na mesma casa se lecciona mathematica elementar e francez.

Informa-se até ao dia 18 na mesma rua, n.º 72.

6 O PRESBYTERO Ricardo Simões dos Reis continua a receber em sua casa, rua do Norte, n.º 37, estudantes de preparatorios até á edade de 17 annos, e a leccionar francez e latim do dia 15 de Outubro em diante. Póde ser procurado todos os dias em sua casa para tratar das condições de admissão e matricula.

MATHEMATICA-ELEMENTAR

(1.ª E 2.ª PARTE)

7 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica-Elementar, 1.ª e 2.ª parte, no dia 17 do corrente. Continua a leccionar no Largo do Castello n.º 49.

8 UMA SENHORA, tendo pratica d'ensino e legalmente habilitada, continua a ensinar meninas na sua casa á Sé Velha, n.º 2. Acceitam-se meninas, externas e internas.

Leccionação

9 O DR. MANOEL EMYGDIO GARCIA abre um curso de geographia, chronologia e historia, e outro de philosophia (1.ª parte) no dia 20 do corrente.

Póde ser procurado todos os dias depois do dia 12 em sua casa — rua das Fangas, n.º 50 a 54, para tractar da respectiva matricula e suas condições.

10 PELA 2.ª SECÇÃO de construcção na direcção das obras publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 14 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Oliveira do Hospital, se ha de proceder á arrematação das 7.ª e 8.ª tarefas de terraplenagens no lanço da estrada real n.º 46, comprehendido entre Galizes e Ponte Nova. Todas as peças do projecto e condições da arrematação estarão patentes na secretaria da mesma secção, todos os dias não sanctificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 2 de Outubro de 1879.

O engenheiro — *Almeida d'Eça.*

Introducção e portuguez

11 MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO e José Gonçalves Lage continuam a leccionar aquelles cursos no Largo do Castello, n.º 49. Começam as matriculas a 8 do corrente mez, e abrem-se as aulas a 17.

COMPENDIOS

Para as aulas de instrucção primaria e secundaria, adoptados em Coimbra e em muitas outras terras do reino.

Instrucção primaria	
Bento — Grammatica portugueza, 1 volume brochado	500
Motta Veiga — Historia de Portugal, br.	240
Perdigão — Chorographia portugueza, br.	120
Cardoso —Logares Selectos, br.	850
Abreu — Desenho linear, br	500
Portuguez, 1.º, 2.º e 3.º anno	
Bento—Grammatica portugueza, br.	500
Cardoso — Logares Selectos, br.	850
Dito — Rhetorica, br	600
Dito — Synopse, br.	300
Carneiro — Poetica, br.	500
Roquete—Diccionario portuguez, 2 volumes encadernados	1$600
Latim	
Alves de Sousa— Grammatica latina, br.	600
Dito—Themas graduados, br.	500
Selecta latina (1.ª), enc.	800
Dita—(2.ª), enc	720
Fabulas de Phedro, enc	540
Tito Livio,—edição Leipzig, 6 volumes br.	1$700
Virgilio, 3 vol., enc	1$600
Horacio, 2 vol., enc.	1$400
Cicero — Orações Selectas, 2 volumes br.	800
Diccionario latino-portuguez, enc	2$200
Dito, portuguez-latino, enc	2$500
Francez	
V. da Cruz — Grammatica franceza.	500
Laplace — Litteratura, br.	1$800
Diccionarios, 2 vol. enc.	3$600
Geographia e Historia	
Medeiros — Geographia, br.	1$700
Doria — Historia, 2 vol., br.	1$200
Medeiros — Historia (como auxiliar), br	1$700
Delamarche — Atlas de Geographia.	2$500
Dufour — Collecção de mappas geographicos	1$500
Philosophia	
Alves de Sousa — Curso de Philosophia, 2 vol.	1$600
Mathematica	
Serrasqueiro —Tratado de Arithmetica, br.	1$200
Dito — Tratado de Geometria, br.	1$500
Dito — Tratado de Algebra, br.	1$500
Dito — Elementos de Trigonometria.	800
Callet — Tables de Logarythmes	1$600
Desenho	
Theodoro da Motta, — (1.º, 2.º e 3.º anno)	4$500
Introducção	
Langlebert — Physique, Chimie, Histoire naturelle, 3 vol.	2$100

Á VENDA NA LIVRARIA CENTRAL DE J. DIOGO PIRES
9, Largo da Sé Velha, 10
COIMBRA

Rua dos Loyos, n.º 2

13 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

14 ARRENDA-SE as casas, n.º 40 a 42, na rua dos Sapateiros, que tem commodidades para uma familia grande. Na mesma se diz.

ESTABELECIMENTO DE
ANTONIO GOMES
33—RUA DO BORRALHO—37
COIMBRA

15 TEM BONS PANNOS para batinas e capas, e dá fardamentos promptos a 13$000 réis, 13$500 réis, e d'ahi para cima.

Na rua das Colxas, n.º 9

16 SE CONTINUA a dar jantares para fóra por preços commodos.

A QUEM CONVIER

17 NO DIA 26 d'Outubro, pelas 10 horas da manhã, em casa de Manoel Teixeira, na Couraça dos Apostolos, se ha de vender a quem mais der, se o preço convier, uma propriedade de terra de milho, com arvores de fruto, chamada o *Valle da Relva*, pertencente a Balthazar Marques Moreira, na Rocha Nova, freguezia de S. Paulo de Frades. No acto da venda se dão todas as explicações.

De 500 a 900 réis

Candieiros de metal para azeite

18 SÓ SE ENCONTRAM no estabelecimento de guarda-soes da rua do Corvo, n.º 55.

ATTENÇÃO

19 ARRENDA-SE a quinta denominada da Sola, ou casal do Magalhães, junto á quinta da Varzea. Tem casa de habitação, curraes para gado, cavallariça e palheiros, terras para semear e para hortas e nora com bastante agua.

Quem a pretender póde dirigir-se á referida quinta da Varzea aonde se trata do seu ajuste.

20 NA RUA DA MOEDA, n.º 19, recebem-se estudantes.

Casa para arrendar

21 ARRENDAM-SE tres andares da casa n.º 171, na rua da Calçada, toda acabada de novo. Tem 25 casas, sendo algumas salas e quartos grandes. Podem tambem duas familias viver em separado.

Para tratar na Calçada, 54.

CODIGO DO PROCESSO ELEITORAL

POR
JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA
BACHAREL FORMADO EM DIREITO E EMPREGADO NO GOVERNO CIVIL DE COIMBRA

2.ª edição

Correcta e muito augmentada com os decretos de 27 de Junho e 10 de Julho de 1878 e 2 de Setembro de 1879, e Portarias publicadas sobre o assumpto depois de vigorar a nova lei eleitoral e o novo Codigo Administrativo.

22 REMETTE-SE promptamente qualquer requisição de exemplares a quem enviar por cada um 625 réis em estampilhas ou vale do correio ao editor—José Correia de Almeida Junior, Coimbra.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3359 | Sabbado 11 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A IMPARCIALIDADE DOS PARTIDOS

Parece-nos conveniente mostrar o que em geral têm sido e são os partidos entre nós.

Quando estão na opposição, não ha accusação que deixem de fazer aos ministros, não ha acto que elles pratiquem que não seja digno da mais severa censura.

A mais leve interferencia d'elles nas eleições é um crime irremissivel; tudo são abusos, escandalos e devassidões. E assim são licitos á opposição todos os meios para os derrubar do poder.

Passado tempo, pela ordem dos acontecimentos, pedem a demissão os ministros, e são substituidos por membros de um dos partidos que lhes faziam opposição. Então é que se tornam curiosas as mutações de scena.

Aquelles que até alli fulminavam certos procedimentos, abusos, illegalidades e escandalos, já acham muito desculpaveis e até mesmo dignos de approvação identicos procedimentos, abusos, illegalidades e escandalos, pelo simples facto de serem praticados pelos seus correligionarios politicos.

As transferencias e as demissões dos empregados sem serem de confiança, são actos indispensaveis e dignos de applausos; a escandalosa corrupção nas eleições é licita por ser para combater os inimigos; em fim o que hontem era branco é hoje preto, e o que era preto é agora branco.

Mas não é só isto. Não se contentando com esta transformação inaudita nos seus actos e opiniões, querem forçar a que todos os acompanhem n'este seu proceder.

Não se tolera que haja quem tome a serio a politica, e que tendo censurado os actos d'um ministerio passado, egualmente entenda que é do seu dever e da sua honra censurar identicos actos aos novos ministros, não lhes negando comtudo os louvores n'aquillo que o merecerem.

Para essa gente ha uma expressão com que se julgam auctorisados a tudo praticar. E' a chamada *lealdade partidaria*. Com ella justifica-se tudo por mais indigno que seja.

Convém a um partido uma resolução indecorosa? Approva-se por *lealdade partidaria.*

E' preciso fazer um despacho escandaloso? Acha-se excellente por *lealdade partidaria.*

Torna-se necessario falsificar o voto eleitoral, pelos numerosos meios de que dispõe o poder. Tudo isso se julga licito pela *lealdade partidaria.*

A tal *lealdade partidaria* faz até com que homens de bem, que no seu trato particular são distinctos cavalheiros, ousem praticar actos repugnantes em politica, com que se envergonhariam fóra d'ella.

E isto não é só relativo a este, ou áquelle partido. E' a todos.

Lembre-se, porém, qualquer individuo de sair d'estes atalhos e seguir a estrada recta da coherencia, da honestidade e do dever; e verá a que se expõe; quaes as diatribes, as calumnias, os vituperios e as vinganças que contra elle se dirigem!

Quem não mudar de opinião conforme se está na opposição ou no governo; quem quizer stygmatisar hoje o que hontem stygmatisou, e louvar agora o que anteriormente achou digno de louvor, sujeita-se necessariamente a tudo quanto houverem por bem os defensores da celebre *lealdade partidaria.*

Pois, senhores, já agora na nossa edade, e depois de mais de 30 annos de vida jornalistica, acompanhada dos maiores soffrimentos e perseguições; depois de termos lutado incessantemente contra os excessos, abusos, escandalos, illegalidade e crimes de toda a ordem, até com risco imminente de vida, para manter-

FOLHETIM

MISCELLANEA
MCCCXLII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Em quanto estes acontecimentos tinham logar em Castello Branco, o barão de Bomfim, que d'Abrantes se tinha posto em marcha n'esta direcção, sabendo da occupação da cidade pelas forças do marechal, fez alto nas Sarzedas a tres leguas de distancia, e alli se demorou até ao dia 7, pondo-se tão somente em marcha para Castello Branco quando lhe constou que o marechal com as forças do seu commando tinha sahido d'aquella cidade.

Na tarde de 5 de Agosto começou o marechal a sua marcha para a Atalaya na direcção da Guarda, fazendo espalhar o boato de que se dirigia sobre Almeida; mas, logo que o batalhão de caçadores n.º 2 foi occupar a Covilhã para obstar a este movimento, o marechal mudando rapidamente de direcção marchou por Alpedrinha ao Fundão, passou o Zezere nas proximidades do Paul; e atravessando a serra da Estrella pelas asperissimas veredas do Açor, entrou em Coimbra no dia 10, aonde a guarda nacional e alguns academicos se uniram ás forças defensoras da rainha e da Carta. (a)

Quando o marquez de Saldanha passou o Zezere nas vizinhanças do Paul, o batalhão de caçadores n.º 2, que tinha avançado até perto do Domingaizo, retirou-se para esta povoação fazendo-se forte n'ella, ficando sempre fóra de tiro não só de fuzil, mas até de canhão da força do marechal, cuja passagem e marcha, de maneira alguma se atreveu a inquietar. Sendo assim inteiramente falso quanto foi publicado a este respeito por via da imprensa dos setembristas.

O barão de Bomfim, que de maneira alguma previu este movimento das forças que era encarregado de combater, e que se jactava de as perseguir até Hespanha, sómente no dia 10 se pôz em marcha de Castello Branco para a Guarda; isto é, no mesmo dia em que o marechal entrava em Coimbra.

Na entrada das forças cartistas em Coimbra, a massa geral dos habitantes manifestou os mais vivos sentimentos de adhesão ao regimen da Carta, e apenas o administrador geral com o commandante dos voluntarios, e um pequeno numero d'estes se retiraram para Soure, levando comsigo alguns carros de armamento. As principaes povoações do campo de Coimbra, e bem assim a villa da Figueira da Foz proclamaram espontaneamente a restauração da Carta, e varios proprietarios e paisanos armados se vieram offerecer para defendel-a.

No dia 12 pela manhã se apresentou ao marechal, o tenente coronel de engenheiros Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, o qual sem ter tido conhecimento algum previo das combinações ajustadas, julgou do seu dever reunir-se á primeira força armada na sua vizinhança para o restabelecimento da unica lei fundamental que jurára, juramento que o havia impedido de tomar parte na politica do paiz debaixo dos principios de Setembro, como officialmente declarára ao congresso, e ao governo quando foi nomeado deputado pela ilha da Madeira, e recusou acceitar esta nomeação. (b)

Na mesma tarde de 12, encarregou o marechal o dito tenente coronel, de marchar com um esquadrão de cavallaria por Soure a Leiria, fazendo levar para alli as armas retiradas de Coimbra, restaurando a Carta, e fazendo reunir o batalhão movel na ultima cidade. O mesmo marechal marchou no dia 13 de madrugada com o grosso da força, e entrou em Leiria no dia 15, onde achou proclamada espontaneamente a Carta, reunido o batalhão movel, que foi encorporado na divisão restauradora.

Dado em Leiria um dia de descanço á tropa, e tomadas algumas medidas necessarias, marchou a columna na noite de 16 para 17 para a villa de Alcobaça, cujo batalhão movel se encorporou tambem na divisão, e a marcha continuou no dia 19 até ao Olho Martinho e Serra de El-rei.

Sobre a marcha para a Serra de El-rei recebeu o marquez de Saldanha a primeira communicação do marechal duque da Terceira, em que este lhe fazia saber que no dia 13 de Agosto sahira de Lisboa para Mafra, onde se achava com os brigadeiros visconde da Serra do Pilar, e Martinho José Dias Azedo, com algumas praças de artilheria, e outras d'infanteria n.º 7, antes de guarnição na torre de S. Julião, e um numero de officiaes avulsos e de voluntarios, e que no dia 19 se acharia em Torres Vedras.

(Continuar-se-ha).

(a) Isto é um engano de Mousinho de Albuquerque. Não é exacto que a guarda nacional de Coimbra se unisse ás forças do marechal Saldanha.

Bastantes diligencias fez elle para isso, mas não o conseguiu. Mandou reunir a guarda nacional, que se formou em quadrado no largo de Samsão, no dia 11 de Agosto de 1837.

O marechal Saldanha metteu-se no meio d'esse quadrado, fazendo uma allocução a todo o corpo; porém a guarda recusou-se a acompanhal-o, em razão de não ser a sua creação para entrar em revoluções; mas para manter a segurança publica.

Muito poucos guardas nacionaes o acompanharam quando elle no dia 13 do mesmo mez d'Agosto saiu em direcção a Leiria.

Esses e outros paizanos que d'esta cidade partiram com as forças de Saldanha, que aqui haviam entrado no dia 10, talvez não excedessem ao numero de 20.

Apezar d'este procedimento da guarda nacional a verdade é que na sua maioria era cartista e afeiçoada ao movimento de Saldanha; e por isso ainda antes do barão de Bomfim entrar em Coimbra no dia 22 de Agosto, em perseguição das forças de Saldanha, foi a guarda nacional dissolvida por ordem do visconde de Sá da Bandeira, logar-tenente da rainha nas provincias do norte.

— Egual procedimento teve a outra guarda nacional de Coimbra, creada em 1846.

Tendo chegado a esta cidade o conde das Antas no fim de Dezembro d'esse anno, em consequencia do desastre de Torres Vedras, publicou no dia 29 uma proclamação aos soldados animando-os para a continuação da luta.

Mandou reunir a guarda nacional, a qual se formou no claustro do Silencio do mosteiro de Santa Cruz. Ahi lhe dirigiu uma falla o conde das Antas, instando com ella para o acompanhar para o Porto; mas a guarda recusou-se a isso; pelo que o conde das Antas se mostrou um pouco aspero com ella, mandando-lhe entregar as armas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Tristes effeitos da guerra civil! O illustrado e benemerito cidadão Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, que em Agosto de 1837 veiu a Coimbra reunir-se ás forças de Saldanha, e que saindo na direcção de Lisboa, assignou no dia 21 do mesmo mez de Agosto em **Torres Vedras**, como um dos membros da *regencia provisoria* do reino um *manifesto* (que foi impresso clandestinamente em Lisboa, e de que temos um exemplar, com muitos outros documentos), conjuntamente com os outros membros da *regencia*, duque da Terceira, marquez de Saldanha, e Martinho José Dias Azedo; foi o proprio que posteriormente as forças do mesmo Saldanha feriram mortalmente na acção de **Torres Vedras** em 22 de Dezembro de 1846!!!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

mos o nosso caracter, não seria hoje que mudassemos de proceder.

Bem sabemos que a épocha só vae boa para quem tiver genio accommodaticio; mas aprendemos na escola do nosso patricio conimbricense Sá de Miranda — dos homens de *um só rosto, uma só fé, de antes quebrar que torcer* — e por isso preferimos sujeitar-nos ás desvantagens d'essa posição, a qual comtudo julgamos bem compensada pela satisfação de ter cumprido os nossos deveres.

Na hora em que não podéssemos dizer o que entendessemos com a maxima independencia, e em desempenho da nossa honra e probidade, quebravamos a penna com que escrevemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA E O CAMINHO DE FERRO

A commissão popular executiva reunida na quarta feira, na quasi totalidade dos seus membros, resolveu unanimemente dirigir uma exposição ao publico.

Quando a delegação da mesma commissão foi a Lisboa apresentar a representação dos habitantes d'esta cidade e seu concelho, ouviu da parte dos srs. ministros do reino e obras publicas as mais positivas e terminantes affirmações dos actos que iam immediatamente praticar, a fim de satisfazerem como muito desejavam ás pretensões dos signatarios da representação ácerca do caminho de ferro.

Regressando a Coimbra os mesmos delegados communicaram á commissão as explicitas declarações dos referidos ministros, com o que ficaram todos muito satisfeitos, e d'isso deram conhecimento ao publico.

Foram, porém, decorrendo os dias e as semanas sem que se vissem compridas as promessas dos ministros, antes dando a crer todas as informações que se recebiam, que o seu fim era protrahir e adiar a resolução d'este negocio, entretendo a commissão com ambiguidades e tergiversações.

Das cartas particulares e noticias telegraphicas só um cego é que não deduzia que a commissão estava sendo irrisoriamente burlada.

A isto acresciam as incessantes intrigas, tendentes a annullar a commissão e os seus actos.

Não se reunia uma só vez a commissão, não tomava a resolução mais insignificante, que a má fé não a viesse calumniar.

Assim se correspondia á inexcedivel dedicação com que todos trabalhavam para ver se conseguiam o bom resultado das pretensões de Coimbra.

E pódemos hoje aqui dizer bem alto, que tendo nós feito parte de numerosas commissões, já politicas, já de beneficencia, de instrucção e outras, nunca vimos nenhuma em que houvesse mais, nem talvez tanta dedicação pelo resultado dos seus esforços do que esta.

Aproximavam-se, porém, as eleições, e para que a malevolencia não tivesse em que se entreter; decidiu a commissão tornar-se extranha a este acto, não propondo candidato pela sua parte.

São os ministros sinceros e empregam todos os seus esforços para deferir a pretensão dos 3:570 signatarios da representação de Coimbra e seu concelho?

Muito bem, n'esse caso não seremos mesquinhos em os nossos louvores para com elles.

Pelo contrario, confirma-se que tudo tem sido da parte d'elles uma burla e um jogo para illudir e entreter os animos, sem proposito algum serio de satisfazer aos habitantes d'esta cidade e seu concelho?

Então queremos ver como se sáem da difficuldade aquelles que não podem tolerar, que haja quem não acredite cegamente em todas as promessas do governo.

O tempo dirá quem se engana.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A commissão popular executiva

E' pela seguinte fórma que a commissão popular executiva d'esta cidade deliberou dar parte ao publico dos motivos do seu procedimento, e do que tenciona fazer no caso de ser totalmente illudida nas suas esperanças.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Aos municipes de Coimbra

A commissão popular executiva, investida pela grande assembleia de 3 de Setembro, no mandato de advogar por todos os meios, que reputasse convenientes, as pretensões expressas na representação approvada na mesma assembleia, e entregue ao rei no dia 18 desse mez, julga do seu dever expôr ao publico as razões que a levaram a abster-se de apresentar no circulo, nas proximas eleições, um candidato em que a commissão depositasse inteira confiança de que, no seio do parlamento, advogaria, com perfeito conhecimento de causa e inabalavel convicção de justiça, aquelles direitos de cuja satisfação dependerá a legitima preponderancia futura da cidade, municipio e districto de Coimbra.

Taes são os motivos:

O governo comprometteu-se a respeitar os nossos desejos e a fazer plena justiça a nossos direitos. Para isso entabolou negociações com as companhias interessadas; mandou proceder aos estudos convenientes por engenheiros habilitados; prepara-se para apresentar em côrtes os respectivos projectos de lei, e deve a estas horas meditar na elaboração de um contracto provisorio, que principie o effectivo cumprimento dos seus compromissos. N'esta conjunctura, a commissão entendeu não dever levantar ao governo o mais pequeno attrito para o exito dos trabalhos em que deve estar empenhado, nem dar-lhe, se é tibia a sua boa vontade, o mais insignificante pretexto para esquecer as suas promessas cathegoricas e desprezar os nossos imperiosos e inalienaveis direitos.

Resolveu, portanto, ser indifferente ao acto eleitoral. A commissão não confia no candidato do governo; mas nem o combate, nem o recommenda. Ella saberá dar os seus applausos áquelle que cumprir com o seu dever, bem como pedirá estreitas contas ao que, longe de satisfazer ás mais sagradas obrigações, sirva unicamente os seus interesses particulares e os interesses egoistas do seu bando.

Com estas disposições a commissão continua unida e compacta, trabalhando indefessamente. Se os direitos que advoga forem esquecidos, se as reclamações que sustenta forem objecto de escarneo e ludibrio dos governantes, a commissão lembrará a este circulo a necessidade de um desaggravo memoravel, d'uma desaffronta exemplar, que sirva de celebrado escarmento e castigo a futuros especuladores.

Os municipes de Coimbra comprehendem a importancia de conservar a toda a altura os seus brios e dignidade, e não podem recusar á commissão a que uma vez entregaram o seu mandato, a força necessaria para repellir e vindicar um ultrage á sua honra de cidadãos!

Coimbra 10 de Outubro de 1879.

Presidente — Dr. Augusto Rocha.
Vice-presidente — Francisco de Sousa Araujo.
Secretario — Joaquim José Rodrigues de Sousa.
Idem — Francisco Rodrigues da Cunha Lucas.

Vogaes

José Francisco de Oliveira Reis.
Joaquim Martins de Carvalho.
João Matheus dos Santos.
Paulo José da Silva Neves.
Bacharel Manoel Joaquim de Castro.
Manoel José da Costa Soares.
João Lopes de Moraes Silvano.
Antonio Clemente Pinto.
João Antonio Cardoso.
Bazilio Augusto Xavier de Andrade.
Alfredo Ferreira Barbedo Vieira.
Antonio Duarte Areosa.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Antonio Henriques de Carvalho.
Bernardo Antonio de Oliveira.
Manoel Gomes Leite.
Augusto Luiz Martha.
Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
Antonio José Dantas Guimarães.
José de Mello Alves Brandão.
Adelino Augusto Pereira de Carvalho.
José Antonio d'Amil.
Antonio Joaquim dos Santos Neves Doria.
Manoel Antonio da Costa.
Francisco José Vieira Braga.
Manoel Teixeira da Cunha.
Joaquim Gualberto Soares.
José Bonança.
José Correia dos Santos.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

A imprensa, o parlamento e os governos têm repetidas vezes fallado da instrucção primaria.

Criam-se novas cadeiras, nomeiam-se professores, alardeia-se muito com o progresso da instrucção; e comtudo a verdade é que a sorte do professorado primario é cada vez mais deploravel e que o ensino é mais apparente do que real.

Vamos publicar um communicado ácerca d'este importante assumpto, o qual nos enviou o sr. professor de Valle de Remigio, concelho de Mortagua.

Chamâmos para elle a attenção dos nossos leitores, e digam depois que tal acham a situação dos professores e o estado do ensino.

Em regra não copiámos do estrangeiro senão o que é mau. — O bom despreza-se.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Vi n'um dos numeros do *Conimbricense* uma noticia que dizia: — O ministro do reino expediu circular a todos os governadores civis, dando-lhes instrucções para que com a maxima brevidade possivel tratassem dos melhoramentos, da instrucção primaria, etc., etc. Pois, sr. Martins de Carvalho, se acaso foram expedidas taes circulares, até hoje ainda nos não foram communicadas, nem vimos cousa alguma por onde conhecesemos que o ensino primario ia ter patrocinio.

No que vou expor, não serei arguido de loquacidade, porque o caso é serio e merece mais consideração e protecção do que aquella que até hoje se lhe tem dispensado.

O pobre professorado primario tem sentença de morte, e não vemos meio de fazer com que ella seja revogada. É uma vergonha para um paiz, que se diz civilisado.

Quem quizer saber como em Portugal se imitam as escolas primarias de Allemanha, França, etc., dê uma inspecção ás aulas e verá com poucas excepções o seguinte: — Altura de edificio 2,m60, quando muito; e sua superficie não excede a 20,m2; cal e forro não se usa em taes edificios, porque alli tudo é pobreza; mobilia, uma mesa carunchosa, uma cadeira e um banco com as pernas á moda de tripeça, fazem toda a mobilia da escola, não esquecendo a palmatoria; — que falte tudo, menos ella.

Que harmonia com o programma official! Que triste espectaculo é entrar, no mez de Novembro, em um d'estes casebres, e deparar com meia duzia de creanças a tremer com o frio, os cabellos erriçados, sem roupa sufficiente para lhe minorar! N'um outro lado, encontramos o que se diz professor, contemplando esta scena, triste, pensativo, deitando contas á sua vida e sem poder acertar com o difficil problema, visto que o seu ordenado diario é de 277 réis, excepto a pequena gratificação da camara, que são 22 réis; mas que esta lhe pede, como contribuição municipal, 2$190 réis por anno; tendo tambem d'estes ordenados tirar dinheiro para estampilhar os recibos mensaes, tanto do governo como da camara, comprar livros de matricula, de faltas, de registo, de aproveitamento, de correspondencia official, mappas mensaes e annual, etc., etc.

Que lisonjeiro se apresenta o aspecto da nossa instrucção primaria! Que ordenado para um individuo que tem a restricta obrigação de estar 6 horas diarias a ensinar creanças, vestir uma camisa lavada todos os domingos e pôr uma manta ao pescoço!

É pena ter de dizer estas verdades e que as nações vizinhas saibam o estado da nossa instrucção, mas forçoso é dizel-o, porque não podemos por mais tempo soffrer tanta desconsideração.

N'esta breve exposição avaliem os que quizerem habilitar-se ao magisterio primario, se vale a pena os sacrificios por que passam, afim de receber um tal ordenado e uma tal desattenção.

Valle de Remigio, 3 de Outubro de 1879.

A. da Fonseca e Sousa.

TRIBUTO DE GRATIDÃO

Abaixo publicâmos uma carta que de Madrid nos enviou o sr. D. Benigno Joaquim Martinez.

Da capital de Hespanha vem o nosso amigo associar-se ao intento de levantar um mausoléu ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Folgâmos muito com isso, não só pelo auxilio que nos vem prestar, mas principalmente pela importancia moral que tão distincto cavalheiro dá á memoria do benemerito cidadão, cuja perda Coimbra lamenta.

Opportunamente tencionâmos abrir uma subscripção no *Conimbricense*; e n'essa occasião poderá o sr. D. Benigno, assim como todos os mais generosos cidadãos que desejam auxiliar-nos, dizer com quanto subscrevem.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Madrid 4 de Outubro de 1879.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho — Coimbra. — Meu caro amigo e prezadissimo collega. — Acabo de ler no seu interessante periodico, o *Conimbricense*, que se installára n'essa cidade uma commissão encarregada de promover os meios para se levantar, no cemiterio da Conchada, um mausoléu á memoria do benemerito cidadão, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes; e da qual v. foi merecidamente nomeado o seu vice-presidente.

Eu que em vida fui muito amigo do sr. Olympio; eu que chorei a sua morte; eu que me honro de ser socio honorario da *Associação dos Artistas de Coimbra* por elle fundada, desejaria contribuir com o meu modesto obolo, para prestar a devida homenagem ao constante defensor das classes operarias.

Queiram aceitar o meu auxilio, se não consideram estranho ao seu pensamento a quem é seu velho admirador

Benigno Joaquim Martinez.

ACÇÃO DE TORRES VEDRAS

CONCLUSÃO

Cortadas as communicações com o forte da Forca, cuja guarnição capitulou tambem perto da noite, e desalojados os progressistas das demais posições que defendiam a villa, manda o conde de Bomfim recolher ao castello o resto de todas as suas forças, incluindo 220 cavallos.

No dia 23 pela manhã, a esperança de serem soccorridos animava ainda os heroicos defensores de Torres Vedras. Preparavam-se para se defender a todo o custo no castello que occupavam ainda.

Entretanto Saldanha, que já de noite havia entrado na villa, ao amanhecer fez assestar em posição de bater o castello duas peças de 6, e dois obuzes.

Ás 11 horas faz expedir a Bomfim a seguinte communicação:

«*Quartel general em Torres Vedras, ás 11 horas da manhã do dia 23 de Dezembro de* 1846. — S. ex.ª o marechal duque de Saldanha encarregou-me de intimar ao commandante das forças estacionadas no castello d'esta villa, que se renda no prazo de uma hora depois da recepção d'esta, com a condição unica de serem garantidas as vidas a todos os individuos, e permittindo ás praças de pret o continuarem no serviço de sua magestade a rainha, na intelligencia de que já se acha collocada a artilheria que deve bater o castello, se dentro d'aquelle prazo se não tiver rendido.

«S. ex.ª faz responsavel ao mesmo commandante e aos mais chefes, por todo o sangue portuguez que sua obstinação fizer derramar.

«S. ex.ª me encarrega egualmente de remetter as copias juntas das communicações interceptadas hontem á noite.

«De ordem do mesmo marechal certifico ao referido commandante, que impreterivelmente começará o fogo contra o castello no fim do prazo marcado, se não se tiver rendido. — *Barão de Saavedra*, ajudante general.» (1)

Reunem-se logo em conselho todos os officiaes superiores que estão no castello. Ha diversos alvitres. Opinam uns por que continue a resistencia; observam outros que a resistencia só fará augmentar o numero das victimas.

Mas era agora cada vez mais incerto o soccorro do conde das Antas. Quem sabia mesmo se o ajudante de ordens do general havia conseguido atravessar a salvo as fileiras inimigas, ou se havia cahido prisioneiro? A situação dos sitiados não podia ser mais critica. Resolveu-se portanto acceitar a capitulação pedindo as honras da guerra. (2)

Ao meio dia o conde de Bomfim responde á communicação de Saldanha nos seguintes termos:

«*Castello da villa de Torres Vedras em 23 de Dezembro de* 1846, *ao meio dia.* — Ill.mo e ex.mo sr. — Toda a minha vida servi com honra, assim como os generaes, chefes, officiaes e todas as praças que tenho a honra de commandar. Acceitarmos as condições que nos são propostas, seria manchar a honra do exercito portuguez, que tantos serviços tem feito a sua magestade a rainha e ao paiz; nem poderiamos esperar uma similhante proposta da parte de quem nos viu hontem combater. Mas nenhuma duvida terei de me render com toda esta força dentro do prazo de uma hora, concedendo-se-nos as honras que é costume na guerra, e que eu não posso deixar de esperar de s. ex.ª o marechal Saldanha, a cujo lado combatemos tantas vezes gloriosamente.

«Á vista do exposto contamos que nos será concedida a capitulação, conservando os officiaes de linha, e bem assim os dos batalhões nacionaes e empregados civis, as suas espadas, cavallos e bagagens, e as praças de pret as suas mochilas.

«Ao barão de Saavedra. — *Conde de Bomfim.*» (3)

O marechal directamente e em seguida:

«*Quartel general em Torres Vedras*, 23 *de Dezembro de* 1846. — Factos não se podem negar. É um facto que as tropas portuguezas dos dois lados se bateram heroicamente, e é um facto que a tropa reunida no castello d'esta villa merece as honras militares, mas tambem é um facto que eu não posso ir contra as determinações de sua magestade a rainha. Necessito portanto de uma resposta cathegorica e clara, em que se me diga se se entende por conservação das espadas a conservação das patentes, e n'esse caso não posso convir. Sem referencia á conservação das patentes, não tenho a menor duvida em conceder as espadas, assim como as bagagens e mochilas a quem tanto merece. — *Duque de Saldanha.* (1)

Eis a resposta dos sitiados, que poz termo ás negociações:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Tenho a honra de responder ao officio que v. ex.ª me dirigiu sobre a proposta da capitulação das forças reunidas no castello de Torres Vedras, e cumpre-me communicar a v. ex.ª que estou auctorisado pelo chefe do estado maior a declarar que pela conservação das espadas aos officiaes da columna do seu commando só se entende a conservação das honras da guerra, pois que pelo que respeita a quaesquer disposições que sua magestade tem tomado a respeito dos referidos officiaes estão promptos a obedecer em tudo ás suas determinações, pois que nunca deixaram de respeitar nos seus actos publicos a pessoa da mesma augusta senhora.

«Deus guarde a v. ex.ª Torres Vedras 23 de Dezembro de 1846. — Ill.mo ex.mo sr. marechal Saldanha. — *José Bento Valdez*, chefe de estado maior da 2.ª columna de operações.» (2)

Ao meio dia de 23 de Dezembro de 1846 ultimara-se a acção de Torres Vedras, depondo o exercito progressista as armas, e entregando-se ao marechal Saldanha, como prisioneiros de guerra, o conde do Bomfim, o general Celestino, Mousinho de Albuquerque, todos os officiaes de caçadores 5 e 6, de infanteria 2 e 6, e de differentes corpos de cavallaria e artilheria, os commandantes e officiaes dos corpos de voluntarios, 900 soldados de infanteria, 400 caçadores, 220 cavallos, e a artilheria.

Estava aniquilada a divisão do Bomfim, mas não a causa da junta.

Tem-se pretendido dar á batalha de Torres Vedras sobre o ponto de vista militar uma importancia que ella não tem, nem póde ter. Foi em verdade uma acção brilhante para os dois contendores, desastrosa para as armas da junta, mas não uma victoria digna de ficar esculpida na historia militar do mundo, como afirma um dos nossos mais illustres escriptores contemporaneos. (3)

Compara-se Torres Vedras de 1846 com Torres Vedras de 1810; a comparação é inadmissivel. O conde de Bomfim não é lord Wellington, nem tão pouco as forças da junta são o exercito que nas alturas do Bussaco eclipsou pela vez primeira a estrella do filho predilecto da victoria.

O general inglez tivera mezes para se fortificar e dispôr convenientemente as suas forças; o general da junta teve apenas alguns dias. As fortificações de Torres Vedras já não eram o que tinham sido; da sua grandeza d'outr'ora já pouco ou quasi nada restava. Bomfim não poude occupar todos os fortes que até 1810 defendiam a villa e os mesmos que occupou não foram guarnecidos, como pedia a sua grandeza.

Em 1810 além d'uma grande guarnição, o forte de S. Vicente tinha 10 peças de calibre 6, 3 de 9, 10 de 12 e 3 obuzes de 3 ½ polegadas, e o da Forca 5 de calibre 9. (4)

Em 1846 não havia alli uma unica bocca de fogo.

No castello, onde em 1810 havia 5 de calibre 12, havia agora apenas uma de calibre 6 e um pequeno obuz.

Assim despida de suas fantasticas proporções a batalha de Torres Vedras, nem o seu plano é uma temeridade assombrosa, nem o seu resultado uma assombrosa victoria. Mas ficou memoravel na nossa historia politica pela triste influencia que exerceu na sorte da revolução popular.

J. M. Barbosa de Magalhães — J. A. Marques Gomes.

(1) *Livro Azul, ou correspondencia relativa aos negocios de Portugal*, traduzido do inglez (Lisboa, 1847).

(2) Discurso do conde de Bomfim na camara dos pares, em sessão de 19 de Fevereiro de 1848.

(3) *Livro Azul*, cit., documento appenso á nota n.º 130.

(1) *Hist. do marechal Saldanha*, por D. Antonio da Costa, t. I, pg. 509.

(2) Discurso do marechal Saldanha na sessão da camara dos pares de 15 de Fevereiro de 1848.

(3) D. Antonio da Costa, — *Historia do marechal Saldanha*, tom. I pg. 501.

(4) *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal* por Simão José da Luz Soriano, 2.ª epocha — tom. III, pg. 544.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

9 d'Outubro de 1879.

Estou escrevendo n'um dia de sol esplendido e quente, que convida a população volante da nossa villa a aproveitar-se do saudavel passeio da estrada de Buarcos, da qual se desfructa a linda vista da *cala* e do Oceano; ou a percorrer a estrada de Coimbra, marginal em parte do Mondego, e depois ensombrada por uma opulenta alameda de choupos; ou a procurar as poeticas fontes da Lapa e Varzea, menos conhecidas dos banhistas e por isso injustamente olvidadas. E não é debalde que a natureza se apresenta risonha e fagueira, pois n'estes dias só aqui não sae de casa, a passeio, quem de todo o não póde fazer.

A concorrencia de banhistas é bastante numerosa, mas, ainda assim, inferior á da maior parte dos annos precedentes n'esta epocha. Certamente influe n'isto a proximidade das eleições geraes de deputados, e a necessidade de se proceder rapidamente ás colheitas n'uma estação que se apresenta demasiado humida para as necessidades agricolas.

— Falleceu na semana passada, n'esta villa, o negociante de vinhos Manoel d'Oliveira, mais geralmente conhecido aqui por Manoel do Porto. Artista tanoeiro no começo da sua vida favoreceu-o a fortuna a ponto de reunir consideraveis cabedaes, de que dispoz por instrumento publico alguns dias antes do seu fallecimento. Era por todos bemquisto, e a sua morte causou dolorosa impressão em quantos o conheciam. Foi victima da variola, de que appareceram mais dois casos, terminados favoravelmente, e de que se não conhece mais nenhum outro.

— No sorteio a que se procedeu para a renovação parcial da camara municipal, foram indicados pela sorte, para cederem os logares, os seguintes cavalheiros: vereadores effectivos, srs. José Joaquim Carvalho, dos Cozinheiros, Vasco J. Antonio, de Maiorca, e Frederico A. Nobreza, de Quiaios; e supplentes os srs. Antonio de Lemos, Antonio da Costa Guia e Francisco de Mattos Abreu, todos d'esta villa.

— Têem estado aqui procedendo á syndicancia de certos actos da gerencia municipal, relativos á applicação dos fundos de viação, o secretario geral do districto o sr. dr. Jacintho Simões Ferreira da Cunha, tendo por escrivão o sr. dr. Manoel da Cunha Novaes. Retiram hoje para essa cidade.

— Effectuou-se no ultimo domingo uma tourada em beneficio do Monte Pio Figueirense. Foi bastante concorrida, dando um saldo, segundo ouvi, de 74$000 réis, a favor do cofre d'aquella instituição de beneficencia.

— Durante o mez de Setembro expediram-se pela estação telegraphica d'esta villa 567 telegrammas nacionaes (incluindo os officiaes e de serviço) e 63 internacionaes, rendendo os primeiros 133$200 réis e os segundos 41$570 réis. Em identico mez do ultimo anno expediram-se 573 telegrammas nacionaes e 16 internacionaes, havendo a favor de 1879 a quantia de 23$280 réis.

— Acham-se gravemente doentes o sr. Antonio Dias Nestorio, abastado proprietario n'este concelho, e o sr. dr. Antonio d'Ornellas da Fonseca Napoles e Silva.

NOTICIARIO

Mercado de Coimbra no dia 10. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 — Dito branco 560 — Milho branco 440 — Dito amarello 420 — Feijão vermelho 620 — Dito branco da terra 440 — Dito da marinha 600 — Dito rajado 360 — Dito frade 360 — Centeio 340 — Cevada 300 — Grão de bico meudo 750 — Dito graudo 800 — Favas 400 — Tremoços 360 — Batatas, 15 kilos, 250 — Azeite, 10 litros, 2$200 réis.

Seminario episcopal. — A despeza que se tem feito com o novo paço episcopal d'esta cidade é de 31:389$290 réis.

A Universidade de Coimbra. — Recebemos de Madrid o numero da *Discusion* de 2 do corrente.

N'elle vemos um artigo com o titulo de — *A Universidade de Coimbra (Portugal)* — escripto pelo sr. Fructos Martinez y Lumbreras, filho do nosso amigo o sr. D. Benigno Joaquim Martinez.

O estudioso mancebo faz algumas apreciações ácerca da nossa Universidade, a proposito do ultimo anno lectivo; e em especial trata com merecidos elogios da applaudida oração academica, que o sr. visconde de Monte-São recitou em Outubro do anno passado.

É para nós muito agradavel ver que o sr. Fructos Martinez y Lumbreras, á imitação de seu illustrado pae, se occupa com frequencia das nossas cousas, tornando-as assim conhecidas em a nação vizinha.

Transferencias. — O sr. Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, escrivão de fazenda da Covilhã, foi transferido para identico logar no concelho de Montemór o Velho.

O sr. Antonio Cordeiro Cura, escrivão de fazenda do concelho de Montemór o Velho, foi transferido para o logar do antecedente.

Novo jornal. — Recebemos o primeiro numero da *Verdade*, jornal que se começou a publicar em Oliveira de Azemeis.

Damos as boas vindas ao collega.

Tratado. — A folha official publicou a carta de confirmação e ratificação do tratado celebrado entre a Inglaterra e Portugal, relativo ás relações entre as suas possessões na India. O tratado começará a vigorar no dia 6 do proximo mez, e tres mezes depois o governo inglez dará ao de Portugal a primeira prestação semestral da quantia annual de 40:000 libras. Este documento é assignado pelo sr. Anselmo Braamcamp e Morier. Fora-o antes pelos srs. Corvo e Morier.

Instrucção publica. — O sr. governador civil do Porto expediu circulares ás camaras municipaes e aos administradores de concelho pedindo-lhes o seu auxilio a fim de se estabelecerem escolas nocturnas e bibliothecas populares.

Jornal de Viagens. — Tem continuado a publicar-se no Porto, e como merecidos creditos, o interessante *Jornal de Viagens*.

O summario do n.º 19 é o seguinte: — *Texto*: — Aventuras de terra e mar: O vulcão nos gelos: Aventuras d'uma expedição scientifica ao polo do norte — As grandes caças: A caça dos elephantes — Historia dos piratas, corsarios e negreiros — Os heroes do continente negro: A viajem do major Serpa Pinto atravez da Africa Austral — Viagens ás cidades dos mortos: Pompeia — Viagens celebres: as regiões polares — Pelas regiões longinquas: O domador de serpentes e o caçador de pantheras — *Chronicas*: Os heroes do continente negro: Serpa Pinto — Estatistica — Sociedades de geographia — População das 49 provincias de Hespanha — Santiago — Viagem arriscada — Zanzibar — Um navio restaurante.

Illustrações: — O caçador de pantheras: Enterrou-lhe duas vezes a faca no coração — Historia dos piratas: A *falaque* — Viagens ás cidades dos mortos: A destruição de Pompeia — Viagens celebres: Os barcos, transformados em traineis, partem cada um para seu lado.

Preço da carne. — Na maior parte dos talhos do Porto o preço da carne de vacca tem baixado 20 réis em kilo, acompanhando-se assim as cotações do gado bovino que no alto Minho têm baixado egualmente, segundo os dados offerecidos por alguns jornaes.

Roubo importante. — Descobriu-se em Beja um roubo, que sobe a contos de réis, feito á fazenda e aos contribuintes. Appareceram recibos do real de agua com as assignaturas falsas do escrivão de fazenda, do recebedor, etc., etc., e os recibos são da imprensa nacional e carimbados com o sello da repartição de fazenda d'aquelle districto.

Noticias de Valença. — Dizem de Valença que progridem com grande actividade as vindimas no concelho de Monsão. A colheita é abundante e o vinho de excellente qualidade.

O gado bovino tem baixado nas feiras do concelho de Valença mais de 10 por cento, e o mesmo tem succedido nas da Galliza. Os marchantes de S. Thiago já diminuiram 10 réis no preço de cada libra de carne, e os de Braga 20 réis em cada kilo.

Esteve desanimada a feira quinzenal que se

dia 5 teve logar em Valença. Concorreu muita gente, mas fez-se pouco negocio. O milho baixou muito de preço, porque se vendeu a 410 e 420 réis o antigo alqueire.

Na feira do gado fizeram-se poucas transacções.

Noticias de Hespanha. — Lê-se no *Diario de Portugal* o seguinte:

Um amigo nosso vindo de Madrid diz-nos que reina grande agitação em Hespanha.

Em Saragoça fizeram-se ultimamente grande numero de prisões. Parece que o governo descobriu os fios d'uma vasta conspiração que devia rebentar n'um periodo proximo.

A politica do visinho reino entra n'uma phase violenta cujas consequencias não são faceis de prever.

As ultimas ligações firmadas em Paris entre varios homens politicos celebres tendem a aggravar o estado actual das coisas.

A situação de si difficil complica-se com o facto do proximo casamento do rei Affonso, que não é bem acceite por grande numero de hespanhoes.

Poderá o gabinete de Martinez de Campos remover taes difficuldades?

Não o sabemos: o que é facto é que no illustre general abundam mais as qualidades militares do que os talentos politicos, que tanto urgem na situação presente.

Em Madrid julga-se que o gabinete presidido pelo general não resistirá á discussão das reformas de Cuba nas primeiras sessões das camaras.

ANNUNCIOS

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1 TENDO SIDO annunciada em o n.º 80 da *Correspondencia de Coimbra*, para o dia 12 do corrente, a venda d'um casal com duas moradas de casas, sito á Cheira, proximo á Estrada Nova, faz-se publico que esta propriedade é foreira aos hospitaes da Universidade em 19 alqueires (159,03 litros) d'azeite ás safras, e dois frangos annualmente; e que o laudemio é de dezena no caso de venda.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 8 de Outubro de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

Elementos de Arithmetica

Compostos segundo o programma dos exames d'instrucção primaria, para uso dos concorrentes ao magisterio primario e dos que pretendem habilitar-se para o exame de admissão nos lyceus, por

J. M. PESSOA

2.ª edição

2 VENDE-SE em Coimbra, Porto e Aveiro. Preço—160 réis.

Arrematação d'obra

3 NO DIA 14 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, no extincto Collegio de S. Bento,—direcção do Jardim Botanico—se ha de arrematar, se o preço convier, uma obra de carpinteiro. Quem a pretender, desde já se lhe podem dar os esclarecimentos na mesma direcção.

Estabelecimento de calçado

4 JANUARIA DA CONCEIÇÃO, viuva de Isaac Torres Veiga, com loja de calçado no largo do Castello, tem a honra de participar a todos os freguezes que eram do seu fallecido marido, que continua com o mesmo ramo de negocio.

Tem um variado sortimento de calçado de todas as qualidades para homem e senhora, assim como apromptа qualquer encommenda, tanto para Coimbra como para fóra, por preços muito razoaveis.

Espera que todos os amigos de seu fallecido marido a honrarão com suas ordens.

ALMANACH DA EMPREZA LITTERARIA DE LISBOA PARA 1880

5 CONTENDO todas as tabellas de interesse publico, um desenvolvido calendario, variada e interessante parte litteraria, e uma secção de annuncios. Fórma um volume de perto de 200 paginas, em typo miudo. Preço, 120 réis.

Á venda no escriptorio da *Empreza litteraria de Lisboa*, rua Nova do Almada, 36, 1.º, e nas livrarias.

LEILÃO

6 NO DIA 13 do corrente haverá um, de mobilia e roupa, na rua do Loureiro, n.º 37.

CASAS

7 ARRENDAM-SE dois andares das casas no Rego d'Agua, n.º 8.— Trata-se com o inquilino nas mesmas casas, ou com José Teixeira da Cunha, rua do Visconde da Luz.

Arrenda-se ou vende-se

8 UMA CASA na rua da Alegria, com o n.º 63.

QUEIJO

9 JÁ CHEGOU o bom queijo flamengo e passas de Alicante novas á

MERCEARIA DE JOÃO CORREIA D'ALMEIDA
11, RUA DO VISCONDE DA LUZ, 13
COIMBRA

CODIGO DO PROCESSO ELEITORAL

POR
JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA
BACHAREL FORMADO EM DIREITO E EMPREGADO NO GOVERNO CIVIL DE COIMBRA

2.ª edição

Correcta e muito augmentada com os decretos de 27 de Junho e 10 de Julho de 1878 e 2 de Setembro de 1879, e Portarias publicadas sobre o assumpto depois de vigorar a nova lei eleitoral e o novo Codigo Administrativo.

10 REMETTE-SE promptamente qualquer requisição de exemplares a quem enviar por cada um 625 réis em estampilhas ou vale do correio ao editor—José Correia de Almeida Junior. Coimbra.

Luiz dos Santos Loureiro

11 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que tem o seu estabelecimento ao Arco do Ivo, ao fundo da rua Direita, em que apresenta aos seus freguezes bom vinho velho, branco e tinto, e com especialidade em comidas. Tambem tem algumas camas. Pelo que espera a protecção dos seus amigos e pessoas do seu conhecimento.

Coimbra, 10 de Outubro de 1879.

12 O PRESBYTERO Ricardo Simões dos Reis continua a receber em sua casa, rua do Norte, n.º 37, estudantes de preparatorios até á edade de 17 annos, e a leccionar francez e latim do dia 15 de Outubro em diante. Póde ser procurado todos os dias em sua casa para tratar das condições de admissão e matricula.

JOSÉ MIGUEL DE ABREU

DESENHO LINEAR ELEMENTAR

COMPENDIO APPROVADO PARA USO DAS AULAS PRIMARIAS
2.ª edição consideravelmente modificada
1 vol. br. 500 réis

Planificações de solidos geometricos

Dispostas a fim de se poderem construir os mesmos solidos.

Duas estampas contendo prysmas, pyramides, cylindros e cones.

Preço 120 réis

PAPEL PREPARADO segundo o methodo adoptado no compendio de desenho.

Preço de cada caderno 40 rs.

Á venda nas principaes livrarias d'esta cidade, nas de Lisboa, Porto e Villa Real.

MATHEMATICA-ELEMENTAR

(1.ª E 2.ª PARTE)

14 O DR. F. MANSO PRETO abre as suas aulas de Mathematica-Elementar, 1.ª e 2.ª parte, no dia 17 do corrente. Continua a leccionar no Largo do Castello n.º 49.

Leccionação

15 O DR. MANOEL EMYGDIO GARCIA abre um curso de geographia, chronologia e historia, e outro de philosophia (1.ª parte) no dia 20 do corrente.

Póde ser procurado todos os dias depois do dia 12 em sua casa—rua das Fangas, n.º 50 a 54, para tractar da respectiva matricula e suas condições.

Curso de desenho linear

16 SEGUNDO os programmas dos lyceus, dirigido por José Miguel de Abreu. Abertura no dia 20 do corrente.
Rua do Corpo de Deus, n.º 40.

De 500 a 900 réis

Candieiros de metal para azeite

17 SÓ SE ENCONTRAM no estabelecimento de guarda-soes da rua do Corvo, n.º 55.

LECCIONAÇÃO

18 PHILOMENO DA CAMARA MELLO CABRAL, lente de Medicina, e o dr. Daniel Ferreira de Mattos, preparador d'anatomia pathologica, abrem a sua aula d'introducção na mesma casa, Largo da Feira, n.º 11, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Tambem continua a dar aula de francez Philomeno da Camara Mello Cabral, na sua propria casa, Couraça de Lisboa, 127, ás 8 horas da manhã.

Aos srs. estudantes

19 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 23, ha quartos para arrendar com comida, preços commodos, bom serviço, aceio e socego.

Na mesma casa se lecciona mathematica elementar e francez.

Informa-se até ao dia 18 na mesma rua, n.º 72.

LECCIONISTA

20 DOMINGOS RAMOS, continua a leccionar o curso de portuguez, francez e desenho.

Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 8.

21 PELA 2.ª SECÇÃO da direcção das obras publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se ha de proceder á arrematação verbal da parte do lanço de Arganil e Avô, da estrada districtal n.º 57 (a), comprehendida entre Villa Cova e o limite do concelho.

Todas as peças do projecto e condições especiaes estarão patentes na secretaria d'esta secção, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Outubro de 1879.

O engenheiro chefe da secção,
Vicente de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

AGRADECIMENTO

22 EMILIA CANDIDA PIMENTEL e filhos, agradecem cordealmente a todas as pessoas da sua amisade que se dignaram acompanhar á ultima morada seu prezado marido e pae Manoel Antonio Pimentel, e egualmente por este meio pedem desculpa d'alguma falta que involuntariamente commettessem por esta occasião.

Dissolução de sociedade

23 FOI DISSOLVIDA a contar de 29 de Setembro findo, a firma que n'esta praça girava sob a razão de Francisco Vieira de Carvalho & C.ª, ficando a cargo do 1.º socio Francisco Vieira de Carvalho todo o activo e passivo da extincta firma.

Coimbra, 4 de Outubro de 1879.

Francisco Vieira de Carvalho.

MADEIRAS

24 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, vende madeira de Flandres de todos os comprimentos pelos preços de Lisboa.

Rua dos Loyos, n.º 2

25 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

26 ARRENDA-SE as casas, n.º 40 a 42, na rua dos Sapateiros, que tem commodidades para uma familia grande. Na mesma se diz.

ESTABELECIMENTO DE

ANTONIO GOMES

33—RUA DO BORRALHO—37
COIMBRA

27 TEM BONS PANNOS para batinas e capas, e dá fardamentos promptos a 13$000 réis, 13$500 réis, e d'ahi para cima.

Na rua das Colxas, n.º 9

28 SE CONTINUA a dar jantares para fóra por preços commodos.

A QUEM CONVIER

29 NO DIA 26 d'Outubro, pelas 10 horas da manhã, em casa de Manoel Teixeira, na Couraça dos Apostolos, se ha de vender a quem mais der, se o preço convier, uma propriedade de terra de milho, com arvores de fruto, chamada o *Valle da Relva*, pertencente a Balthazar Marques Moreira, na Rocha Nova, freguezia de S. Paulo de Frades. No acto da venda se dão todas as explicações.

30 NA RUA DA MOEDA, n.º 19, recebem-se estudantes.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		Annuncios por cada linha 40 réis. Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200		Por anno	3$460
Por semestre	1$600		Por semestre	1$730
Por trimestre	800		Por trimestre	865

Numero 3360 | Terça feira 14 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

AS ELEIÇÕES

Aproxima-se o dia das eleições. Acto nobilissimo seria esse, se fosse desempenhado pelo povo com a independencia e moralidade devidas.

Infelizmente na generalidade dos casos e das localidades o voto eleitoral não passa da mais indecente farça, e da escola da maior devassidão.

E n'isto não são culpados só os individuos de uma parcialidade. Ministeriaes e opposicionistas, em maior ou menor grau, todos concorrem para se transformar em orgia o exercicio de um direito sagrado.

Em regra, porém, da parte dos governos é que se costuma burlar mais o voto eleitoral, pela circumstancia de serem elles que dispõem de mais meios para isso.

O actual sr. ministro do reino dirigiu ha dias uma extensa circular a todos os governadores civis, ácerca da sua marcha governativa, e do modo como tem procedido e tenciona proceder relativamente ás eleições.

Esta circular é como todas as circulares dos outros governos. Muitas promessas, seguidas de poucas ou nenhumas obras.

A descrença do povo é muito grande; e na verdade tem para isso todo o motivo.

Ha longos annos vê por dolorosa experiencia, que os homens politicos quando estão na opposição têm uma linguagem, e que esses mesmos homens logo que se assentam nas cadeiras ministeriaes mudam inteiramente de proceder.

E' por isso, que na maior parte dos circulos não ha luta eleitoral, devida principalmente á indifferença publica.

Ha, porém, ainda outro motivo que leva o povo a abster-se do acto eleitoral. Sabe elle, que se quizesse fazer livre escolha de um candidato em quem confiasse, teria de sustentar uma campanha com o governo e as suas auctoridades, as quaes falseando a lettra e o espirito da lei empregariam todos os meios, desde a corrupção até á violencia para fazer triumphar o candidato ministerial.

Os governos têm sempre elementos contra que é muito difficil de resistir. A dadiva de empregos, o cofre das graças, a demissão e transferencia de empregados, o livramento dos recrutas, os donativos pecuniarios para obras publicas, e outros numerosissimos expedientes, mais ou menos torpes, coagem os eleitores, e fazem inclinar fortemente o fiel da balança para o lado do poder.

E' certo que ha algumas localidades onde os governos não podem fazer triumphar os seus candidatos, mas isso é na generalidade dos casos proveniente de ahi se terem estabelecido alguns mandões, que tudo dominam, devido não ao seu merecimento e á sua influencia pessoal, mas a terem estado ligados a outros governos e auctoridades anteriores, á sombra dos quaes têm livrado recrutas, despachado para todos os empregos, e disposto de tudo, tanto no ecclesiastico, como no municipal, na fazenda, nas obras publicas e em todos os ramos da administração.

Quer, portanto, seja da parte dos governos, quer d'esses mandões, o acto eleitoral é quasi sempre falsificado, sem que se deixe ao povo a livre escolha do seu representante.

Em occasião de eleições é frequente ver a homens honestos no seu trato particular perder toda a dignidade, e descerem a usar de meios com que se envergonhariam n'outras circumstancias.

Forçam os eleitores a faltarem indignamente á sua palavra, ameaçam os caseiros de os despedirem dos predios que trazem arrendados, usam de tudo quanto ha de mais pequeno e baixo para conseguir os fins que pretendem.

A regra estabelecida nas differentes escolas politicas é que para vencer as eleições todos os meios são licitos desde a corrupção até á vingança.

Outra cegueira dos governos é quererem que não vá á respectiva camara nenhum deputado da opposição, empregando para isso os meios mais indecorosos.

O chamado partido regenerador assim o entendia, e para isso empregou em Ceia, Villa Nova de Foscôa, Castello Branco, Arruda, Belem e outras localidades os meios mais torpes e indignos para comprimir o voto popular.

E que ganhou elle com isso? De que lhe serviu ter uma maioria extraordinaria com que supplantou a opposição em todas as votações?

Foi o ver-se forçado a sair vergo-

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXLIII

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Do quartel na serra de El-rei se communicou por via de officio, e de um parlamentario ao governador da praça de Peniche, qual era o objecto da força que se achava na sua proximidade, a fim de que elle se unisse á tão justa causa. O governador não quiz abrir o officio que lhe era dirigido, e como não entrava nas intenções do marechal empregar a força para reduzir a praça, a marcha continuou no dia seguinte, 20 de Agosto, em que os dois marechaes, e toda a gente armada que com elles se achava, se reuniu na villa de Torres Vedras.

N'aquella villa, pelo voto unanime dos generaes, officiaes superiores, e pessoas notaveis unidas ao exercito, foi organisada uma regencia provisoria durante o captiveiro de s. magestade, e para presidente d'ella foi escolhido o duque da Terceira, e para membros o marquez de Saldanha e Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, tendo logo a regencia nomeado secretario, o brigadeiro Martinho José Dias Azedo; e tendo determinado que o marechal marquez de Saldanha continuaria a commandar em chefe todas as forças armadas em favor da rainha e da Carta.

Na noite de 21 para 22, seguiu-se a marcha até á cabeça de Montachique, reunindo-se n'este dia ao exercito os brigadeiros barões de Fonte Nova, Cacella, e Monte Pedral, e alguns outros officiaes voluntarios, e praças avulsas. No dia 23 pela manhã occuparam as tropas o logar de Loires, adiantando um reconhecimento da cavallaria debaixo do commando do barão de S. Cosme até á proximidade do Campo Pequeno.

Havia em Lisboa um consideravel numero de pessoas poderosas e influentes que com o maior ardor desejavam o restabelecimento da Carta, que não só o desejavam, mas haviam cooperado activamente para a explosão da contra-revolução, e excitado aquelles que tomaram parte no movimento ostensivo a apressar o começo do mesmo movimento. Além d'estas havia muitas, cujos sentimentos não eram duvidosos a tal respeito, e atrevemo-nos a dizel-o, ainda que, com a certeza de ser contradictos na epocha presente pelo partido dominante, a maior e a melhor parte da povoação da capital desejava ardentemente o nosso triumpho, e tirados os chefes do partido revolucionario, e suas creaturas, tirada a infima plebe, que militarmente alistada negociava com o serviço feito por salario em substituição dos cidadãos uteis, e occupados; a massa dos cidadãos de Lisboa suspiravam pelo momento de ver acabada a tyrannia da plebe, e por descançar tranquillos debaixo de um governo menos agitado, e á sombra de uma força regular, disciplinada, e protectora.

A marcha pois das forças cartistas sobre a capital tinha diversos objectos: o primeiro, que se preencheu completamente consistia em reunir os batalhões nacionaes, e as praças de linha dispersas desde Coimbra até Lisboa: o segundo, egualmente preenchido em Torres Vedras, era o de facilitar a juncção do marechal duque da Terceira, e dos officiaes e força que se esperava o acompanhassem: o terceiro era a de promover a desenvolução da boa vontade da capital e com a cooperação d'ella, terminar a lucta sem effusão de sangue, e restabelecer pacificamente o dominio da Carta.

Porém a mesma indecisão, a mesma falta de valor no momento da execução, que já lamentamos no começo d'esta exposição obrou em Lisboa na aproximação das forças cartistas. Recebemos communicações da capital: mas estas cheias das melhores informações sobre a boa vontade geral, e dos mais ardentes votos pelo bom exito da empresa; nenhuma cooperação activa offereciam, nenhuma combinação effectiva apresentavam.

Os setembristas na capital tinham contado tão pouco com a disposição das provincias e das cidades do reino em seu favor, contavam tão pouco com essa vontade nacional que apregoavam ser a base do governo, que tinham tomado as medidas mais violentas, as mais extraordinarias, e algumas quasi unicas nos nossos factos para tolher a manifestação do verdadeiro desejo publico, e para em ultimo recurso, se assegurarem a si proprios na capital.

Um homem, que o doador e defensor da Carta tirára da classe dos coroneis do exercito, e da dos proprietarios de uma fortuna modica para lhe dar dois titulos um após outro, para o elevar á cathegoria de par do reino, para o distinguir, em quanto foi vivo, com todas as demonstrações da mais cordeal affeição, e que pondo de parte os vinculos do juramento, assim como os da gratidão, foi um dos mais conspicuos na demolição da obra d'aquelle grande principe, e na ruina da camara essencialmente conservadora de que fazia parte: este homem, debaixo do titulo de logar-tenente da rainha nas provincias do norte, foi revestido de poderes illimitados para suffocar a desenvolução do espirito de lealdade á Carta n'aquella mesma cidade, que a pro da Carta ganhára um nome eterno; e por ordens tyrannicas, por suas prisões arbitrarias, e por suas proclamações severas mostrou quanto receio tinha de ser desmentido pela voz geral da segunda cidade do reino.

Todos os administradores receberam poderes dictatoriaes, e não contentes com tudo isto, os setembristas repararam para se oppôr aos defensores da Carta, esses mesmos reductos, esses mesmos parapeitos nos quaes Lisboa enthusiasmada á voz de D. Pedro se apresentou armada e com um só voto, e uma só vontade para defender e sustentar essa Carta.

Nunca foi da intenção do marechal, marquez de Saldanha, atacar e assaltar as linhas de Lisboa com uma força essencialmente composta de cavallaria, sem contar com uma cooperação effectiva dentro da cidade; mas, ainda que taes fossem as suas intenções, uma consideração poderosissima tolhia a execução d'ellas nas epocha da chegada das forças cartistas ao logar de Loires. Era esta consideração a do estado de s. magestade fidelissima, promettendo todos os dias dar á luz um herdeiro ao throno portuguez. O atacar a cidade residencia de s. magestadade em um semelhante momento seria, se não um crime, ao menos uma imprudencia imperdoavel; por quanto se a s. magestade, independentemente d'este successo, acontecesse algum desastre, este seria infallivelmente imputado á acção violenta do partido cartista, e um remorso eterno, e um eterno desdouro cubriria os defensores de tão leal como nobre causa.

(Continuar-se-ha).

nhosamente do poder, fulminado pela opinião publica e pelas tremendas accusações dos deputados independentes.

Durante a existencia do systema parlamentar n'este paiz têm sido rarissimos os ministerios, que hajam saido do poder em resultado de lhes faltar maioria nas votações. Pelo contrario já houve governos, que tiveram de se demittir com uma maioria compacta e perante um insignificante grupo de opposicionistas.

Podem cançar-se os governos em formar maiorias, podem embora trazer atrelados a si os deputados subservientes, que quando a opinião nacional lhes fôr adversa, quando tiverem falseado a sua missão governativa, hão de largar as pastas, queiram, ou não; e alguns as têm largado na lama.

De muitos pontos do paiz estão surgindo queixas e protestos contra os meios empregados pelas auctoridades para vencer as eleições.

O governo consente isto? E consentindo, como tudo o indica, está porventura coherente com a doutrina que os seus membros apregoavam na ultima camara dos deputados?

A responsabilidade que pesa sobre os ministros é muito grave; e além d'isso praticam uma estulticia, que o mais simples bom senso reconhece.

Que perdia o governo em deixar ir ás camaras alguns deputados opposicionistas, que está guerreando violentamente? Sujeitava-se a que elles alli analysassem a sua politica? Sem duvida, mas isso é proprio do systema representativo, e nenhum ministerio póde evitar que o seu proceder seja apreciado.

Se não fôr nas côrtes é na imprensa, e se ainda esta fôr amordaçada, os clamores transferem-se para as praças publicas.

Isto mostra-o a historia de todos os paizes e particularmente a do nosso.

Trate o governo de confundir a opposição com a nobreza do seu proceder, com a moralidade dos seus actos, com a coherencia da sua marcha politica, e com a mais severa economia na administração publica; e deixe-se de querer levar á camara uma maioria extraordinaria, obtida por meios reprehensiveis, condemnaveis e illegaes.

Essa maioria não fará mais do que suffocal-o no poder.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O CANDIDATO POR COIMBRA

O centro progressista d'esta cidade propõe candidato pelo circulo de Coimbra o sr. dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa.

Se a intelligencia e os dotes oratorios são só por si bastantes para fazer um bom deputado, de certo não podia ser melhor a escolha.

Precisa-se, comtudo, mais alguma cousa, que só o tempo póde mostrar se se dá no sr. dr. Antonio Candido.

Coimbra tem nos ultimos tempos sido infelicissima com os seus representantes. Eleitos pela influencia dos partidos politicos, só vão ás côrtes para satisfação dos seus interesses pessoaes, ou do partido a que pertencem. Do circulo que os elegeu não tem querido saber.

Os deputados por Coimbra, além de advogar os interesses geraes do estado, cumpre-lhes pugnar activamente pelas necessidades do circulo que os elege.

Não é isso, porém, o que tem acontecido, e assim tem sido inteiramente inutil a eleição dos deputados.

Se se achassem desligados dos partidos politicos podiam pôr-se em campo, com a isenção devida, a favor de tudo quanto fosse a bem d'este circulo. Como, porém, não acontece assim—desde que as conveniencias dos partidos, e particularmente dos governos, pedem que se abandone os interesses d'esta cidade em beneficio de outras localidades, dos partidos e dos governos, preferem esses governos, partidos e localidades a Coimbra!

Isto não são banalidades: são factos que têm repetidas vezes acontecido, e que podiamos provar se fosse preciso.

Estimaremos que o sr. dr. Antonio Candido queira e possa desempenhar-se do seu mandato dignamente. Deve-se lembrar de que a responsabilidade que toma sobre si é muito grande, e que esta cidade se não satisfará apenas com discursos brilhantes.

Tem direito a esperar, e mesmo a exigir, vontade energica e efficaz.

Fallamos assim a tempo, porque é esse o nosso dever.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

TROPELIAS ELEITORAES

O nosso collega do *Diario da Manhã* publica o seguinte telegramma:

«Penamacor, 9, ás 11 horas e 10 minutos da manhã.

Os artigos 35.º e 36.º da lei eleitoral foram postergados pelo administrador substituto.

Consideravel numero de eleitores da opposição, agentes e serviçaes dos primeiros influentes foram feitos cabos de policia á ultima hora, em todas as freguezias do concelho.

Hontem foram avisados para prestarem juramento no dia 12, constando que, sob pretexto de serviço publico se pretende fazel-os sahir no dia das eleições do seu domicilio e permanecer fóra d'elle, transferindo-os com esse fim d'esta para aquella assembleia e vice-versa para que não possam votar.

Offensa dos principios da liberdade eleitoral não a póde haver maior nem mais impudente; por isso estão muito sobreexcitados os animos e pedimos a v. queira levar ao conhecimento do governo mais esta prepotencia e que se assegure a todos os cidadãos a maxima liberdade, não consentindo que taes violencias e aggressões sejam dirigidas aos direitos individuaes.

A commissão eleitoral é composta dos srs. Galhardo, Padre Antonio, Pereira, Ferraz, Carvalho.»

Este sr. administrador do concelho de Penamacor de certo aprendeu na escola do cabralismo.

Na épocha das famosas eleições de 3 de Agosto de 1845 tambem os administradores nomearam quantos cabos de policia lhes conveiu, e além d'isso no dia das eleições mandaram muitos d'elles, em que não confiavam, levar officios a outros concelhos, para não poderem votar.

Em quanto á nomeação já nós a vemos; agora o que nos falta é que os cabos de policia sejam mandados no dia da eleição a distancia da sua localidade para não poderem usar do seu direito eleitoral.

Se assim fôr é mister dar uma lição perante os tribunaes ao tal administrador do concelho de Penamacor.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ELEIÇÕES LIBERRIMAS

Acaba de se imprimir no Porto um folheto com o titulo — *Eleições liberrimas á antiga portugueza. Fafe e um governo progressista em 1879. Manifesto eleitoral ao circulo 15, e cartas politicas ao presidente do conselho de ministros Anselmo José Braamcamp, pelo visconde de Moreira de Rey.*

O que ahi se lê é mais um capitulo para a chronica eleitoral.

Na primeira carta diz por exemplo o sr. visconde de Moreira de Rey:

«A situação em Fafe é já violenta, como era de primeira intuição para quem conhecia o districto e o concelho. Ainda a camara não está dissolvida e já o novo administrador, declarando-me candidato da opposição e candidato do governo um reverendissimo padre seu irmão, ameaça os empregados locaes com demissões e transferencias em nome do governo. Já demittiu (por não chegar a mais a sua alçada) um velho amanuense da administração que com numerosa familia tinha nove ou dez mil réis mensaes. Já prohibe a outras casas para entrar e pessoas para conviver. Já, segundo leio no *Commercio do Porto*, officia ao recebedor da camara para que, a bem do serviço publico, compareça na administração do concelho, onde apenas lhe falla de trabalhos eleitoraes. Já pediu, e Braga obedeceu, os processos do recrutamento, e a pretexto de informar de novo os já informados ameaça os que não podem seduzir. Aos parochos encommendados assegura as encommendações ou as egrejas a concurso, conforme votarem na eleição.

Este é o principio de vida com outros incidentes que omitto. A situação é tal que eu parto mais breve do que tencionava e vou tomar o meu logar entre os meus amigos. Se o que se faz é alta recreação do administrador, o caso é para fazer a que a minha presença será breve e facil termo. Se é lucta partidaria, em que o governo tenha de intervir como executor d'aquella alta justiça, realisando as ameaças que refiro, esta exposição a v. ex.ª ao governo é indispensavel, porque eu não sou dos que hesitam na lucta, nem dos que abandonam os amigos na adversidade, e não ha abstenção nem proposito de descanso que valham perante provocações que significam oppressão da maioria pela minoria e guerra civil, embora local.

Se o governo dá carta branca aos seus amigos de Braga não é preciso ser propheta para prever em Fafe violencias e torpezas que farão esquecer Ceia, Torres Vedras e outras que censurâmos juntos. O governo procederá como quizer. Eu previno a tempo.»

Na segunda carta diz o sr. visconde Moreira de Rey:

«No *Diario do Governo* de 9 do corrente estão a concurso as egrejas de Santa Christina d'Arões e Santa Eulalia de Revelhe, que ha muito estavam providas em encommendados, os quaes, sem inconveniente para o serviço ecclesiastico, mereciam ao prelado confiança e aos povos respeito e estima.

Pela minha carta anterior sabe v. ex.ª o que significam, n'esta occasião, os concursos annunciados. O ministro da justiça foi por mim muito antes especialmente prevenido.

O delegado de confiança do governo n'este concelho intima os parochos encommendados, que são muitos. A violencia é nova e simples — a egreja ou o voto.

Ambos estes encommendados recusaram o voto. O ministro da justiça acabo de tirar-lhes a posição. O administrador ameaça; o ministro executa. Eu pergunto simplesmente —v. ex.ª consente, ou, ignorando, depois de prevenido que?

A resposta unica é continuar ou retirar o concurso.

Eu tenho na mão, escripta pelo punho d'um administrador de concelho em exercicio e nomeado pelo actual governo, a intimação que remetto copia textual a v. ex.ª e que foi dirigida ao encommendado de Santa Christina d'Arões. V. ex.ª á primeira vista decidirá a differença ou analogia entre estas exigencias e aquellas que fizeram condemnar o *Lucifer*, papel immundo que por ameaças apenas extorquia algum dinheiro, nunca as egrejas ou os empregos sociaes.»

Não transcrevemos mais por falta de espaço; mas o que ahi deixámos transcripto é sufficiente para caracterisar a liberdade eleitoral no circulo de Fafe.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MALVADEZ

Consta ao nosso collega d'esta cidade, o *Progressista*, que em uma das noutes passadas fôra assaltada a casa da residencia do digno parocho das Febres, concelho de Cantanhede, por individuos pertencentes ao partido da opposição regeneradora, os quaes se divertiram quebrando-lhe os caixilhos e vidros das janellas.

E' merecedor do mais severo stygma um tão revoltante procedimento.

Se censurâmos os actos abusivos e condemnaveis, praticados pelo governo e suas auctoridades, tambem não ficaremos silenciosos perante os excessos que partam dos individuos da opposição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS ARTIGOS DO DIARIO

Diz o nosso collega de Lisboa, o *Progresso*, o seguinte:

«A folha official teve em tempo uma redacção politica, e publicava artigos de fundo, que variavam de feição com as variantes de ministerio. Rodrigo da Fonseca Magalhães acabou com a redacção politica do *Diario*, e depois d'elle cremos que só uma vez, n'um ministerio do sr. duque d'Avila, appareceu a folha official com artigo de fundo.»

Em polemica com o *Progresso*, o nosso collega do *Diario de Portugal* transcreve o periodo antecedente, e diz a esse respeito entre outras cousas o seguinte:

«Notavel coincidencia esta, que nos vem recordar o inexperiente *Progresso*!

Exactamente; só em tempo dos Cabraes a folha official foi orgão dos partidos, e depois só uma vez quando o sr. duque d'Avila era ministro, segundo diz o *Progresso*; foi um ministro regenerador, o grande estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, quem acabou com esse desaforo, não ha duvida. Mas foi preciso que os modernos cabralistas, grandes adoradores das galas do progresso, subissem ao poder, para vermos de novo a folha official transformada em orgão de partido, elevada á cathegoria de succursal do *Progresso*.»

Engana-se não só o *Progresso*, como o *Diario de Portugal*, que confirma o que elle diz.

Não foi Rodrigo da Fonseca Magalhães que mandou suspender os artigos de fundo do *Diario do Governo*, pois que a suspensão d'esses artigos foi em Maio de 1849, e n'essa época não era elle ministro; mas compunha-se o ministerio do duque de Saldanha, presidente do conselho e interino dos estrangeiros; José Marcellino de Sá Vargas, justiça e interino do reino; Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, fazenda; e barão de Villa Nova de Ourem, guerra e interino da marinha.

Em o numero do *Diario do Governo* de 12 de Maio de 1849 publicou o seu redactor um artigo em que, sob a capa de responder ás accusações dos jornaes da opposição, censurava a camara dos deputados pelo pouco que tinha feito n'aquella sessão legislativa.

Esse artigo provocou na sessão da camara dos deputados do mesmo dia 12 de Maio uma discussão violentissima, exigindo os deputados de todos os lados da camara uma prompta satisfação do governo.

Não se achava presente o duque de Saldanha, mas appareceu pouco depois, em virtude de uma carta que lhe dirigira o ministro da justiça, chamando-o a toda a pressa.

Logo que Saldanha entrou na camara foi o primeiro a fallar o deputado Rebello da Silva, o qual expoz que no *Diario do Governo* apparecera um artigo, que não seria exaggerado classificando-o de *inaudito*; inaudito pelo logar em que apparecia, e inaudito pela doutrina tendente a negar ao parlamento vontade e actividade, e attribuir-lhe toda a demora no andamento dos negocios publicos.

Acrescentou que desejando reduzir a sua interpellação á fórma mais simples, perguntava, se no *Diario do Governo* se podiam publicar artigos que não estivessem sujeitos á immediata censura e inspecção do governo; e em segundo logar, no caso do governo dizer, que não tivera parte nenhuma n'esse artigo, se a mesa da camara recebera, anteriormente áquella interpellação, alguma participação, de que o governo tinha desde logo desaggravado a camara altamente offendida.

O duque de Saldanha respondeu, que só no caminho para a camara é que lera o artigo do *Diario do Governo*, o qual pela sua parte tambem classificava de inaudito, e merecia não só a condemnação da camara, mas a do governo.

Terminou dizendo que em nome do ministerio assegurava á camara, que o auctor do artigo não tornaria a escrever para o *Diario*.

O governo ainda fez mais do que prometteu. Não limitou a desaffronta da camara á despedida do redactor, mas fez com que se deixassem de publicar artigos no *Diario do Governo* durante o resto do tempo do ministerio Saldanha.

Tendo, porém, no dia 18 de Junho do mesmo anno de 1849 subido ao poder o novo ministerio, de que era presidente do conselho e ministro do reino o conde de Thomar; ministro da fazenda Antonio José d'Avila; ministro da justiça Felix Pereira de Magalhães; ministro da guerra Adriano Mauricio Guilherme Ferreri; ministro da marinha visconde de Castellões; e ministro dos estrangeiros o conde do Tojal — novamente se começaram a publicar artigos no *Diario do Governo* no dia 15 de Agosto immediato.

Continuaram os artigos até terminarem definitivamente em o numero do *Diario do Governo* de 14 de Outubro de 1850; porque havendo-se publicado a odiosissima e oppressiva lei da imprensa de 3 de Agosto do mesmo anno de 1850, mais conhecida por lei das *rolhas*, se levantaram energicos protestos da imprensa periodica independente, em razão de se consentirem artigos politicos na folha official, sem responsabilidade perante os tribunaes, visto esse periodico não ter editor responsavel.

Portanto quando Rodrigo da Fonseca Magalhães entrou no ministerio em 7 de Julho de 1851, não teve que mandar suspender os artigos no *Diario do Governo*, pois que já elles se não publicavam desde 14 de Outubro do anno anterior, no ministerio do conde de Thomar.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

Um socio da Associação dos Artistas d'esta cidade nos pede a publicação do seguinte:

PEDIDO

Roga-se ao sr. Pacheco, vice-presidente, servindo de presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, cumpra ou faça cumprir os n.os 2.º e 3.º do art. 22 dos estatutos por que se rege a mesma Associação. — *Um socio.*

Têm-se-nos queixado alguns socios de que ainda estão por approvar as contas do anno de 1878 e as do primeiro semestre do corrente anno.

Na verdade é esta uma falta muito para extranhar, porque um dos primeiros deveres dos corpos gerentes da Associação é trazerem as suas contas em dia; e um atraso tão grande é indesculpavel.

Esperámos, por isso, que se ponha um termo a semelhante irregularidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 2 de Outubro de 1879.

¡ Alto lá, meu collega!.. Não me cheira bem aquelle tom altanado que encontro ainda no seu n.º 3353 do *Conimbricense*!...

Em quanto me não demolir (*difficil tarefa*) o fundo e argumentos da minha carta publicada no seu n.º 3352—onde mostrei, que a Nação Portugueza, em sua immensa maioria, não queria D. Pedro nem sua lei; não concordava com os Rebeldes de 16 de Maio no Porto; não queria sujeitar-se ás imposturas maçonicas de *Lacerda* e *Barradas*; não podia approvar o ser enzampada e ludibriada pelos infames pelotiqueiros que a illudiam com a pomposa Missão do Duque de Lafões e do Arcebispo Ferreira (ainda acompanhados por dois outros homens que gozavam com razão confiança dos Portuguezes honrados [1]); ao mesmo tempo que despachavam á sorrelfa o Cirurgião Aguiar, a encommendar a Carta *chalaça*, e enganavam a nação, representando-lhe *vivo* o velho Rei, que estava *morto* havia quatro dias, — em quanto o meu Amigo me não justificar, aos olhos da razão todas estas infamias, não admitto o seu tom altanado, nem a sua divinização de um Liberalismo mentiroso. Eu tambem sou Liberal; mas não do semelhante estôfa; e sobre tudo, sou Portuguez.

Acrecente a isto, que as primeiras violencias, os primeiros exemplos de assassinatos politicos, fôram dados pelos mesmos insurgentes de 16 de Maio, quando fugiam—«*e a bom fugir*»—como um d'elles, ainda vivo, e cujo nome o meu Amigo azul e branco bem conhece, parenthética e espontaneamente exclamou á minha ouvida, não ha dois annos.

Ponha na balança ainda o contra-peso da Quadrupula Alliança, dos emprestimos aqui feitos para a revolução, o primeiro, se estou bem informado, a 22 por cento—isto é, recebendo os Mindelleiros 22, e obrigando-se a pagar 100, além do juro.

¡ E venha-me, depois d'isto, arrotar Liberalismo e Patriotismo e Portuguezismo!... Não senhor, cá no meu mercado não passa moeda falsa.

A causa da ruina actual da nossa Patria está na conducta, nos procedimentos, d'esses que o meu Amigo chama «Liberaes» — e que geralmente só o sam «*do alheio*», como Francisco Gomes da Silva os appellidava.

Não tem direito a mostrar e adoptar tão altanado tom, que só compete a quem tem a verdade, a logica, a razão e o direito da sua parte.

Esse ar de superioridade «liberal» que o meu Amigo e collega assoalha—tendo por fundamento um engano, a reconciliação com um rebelde, um traidor, um inimigo de Portugal, um perseguidor dos seus compatriotas, — é tudo falso, affetado, de contrabando.

Ex fructibus eorum cognoscetis eos. ¿ Vale Portugal hoje o que valia ainda em 1828? Sem já dizer do que valia como *Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves* — fazendo já sombra prospectiva ao de *Inglaterra, Irlanda e Escossia*; que por isso o quiz aniquilar e destruir — e para isso se serviu dos amigos e compartidarios do meu collega azul e branco!

O meu Amigo deve ter visto na *Nação* as noticias e relações agora mesmo publicadas, da pilhagem, do roubo o mais escandaloso, das preciosidades, das pratas, dos vasos sagrados, etc., etc., dos Conventos e Igrejas, em valores enormes, que tudo foi roubado e sumido nas algibeiras dos «liberaes» *do alheio*.

¿ Não tem estado deplorando a perda de monumentos, de livros preciosos, esbanjados e roubados das bibliothecas dos conventos, etc? ¿ Quem teve a culpa de todas essas malfeitorias?...

¿ O meu collega talvez não saiba que eu fui intimo amigo do mata-frades Aguiar, ahi em Coimbra? ¿ Que o vi dançar como um bilro na Quinta das Cannas, á noite, á saude da «Restauração», no dia do Prestito de Santa Isabel, em 1823, celebrando a dita restauração d'essa época — e sem dúvida tinha posto o laço azul e vermelho, que quasi toda a gente poz então, e que eu proprio nunca puz; e respondi aos que d'essa falta me accusavam, que «os meus sentimentos e convicções não dependiam de um laço de fita, que se pregava com um alfinete, e mais facilmente ainda se despregava».

N'esse tempo, juntavamo-nos, como grandes *corcundas* (ha de saber, provavelmente, que esse era o apodo que se dava aos Realistas), em casa das senhoras *Mirandas*, mãi e filha, na Calçada em frente da Misericordia, a *corcundar*, todos os serões, o Padre Fernandes, Guilherme Henriques (depois Patriarcha), Aguiar, Antonio Xavier de Barros Corte-Real, eu proprio, e se bem me recordo, o honrado advogado José Ferreira Secco, da Rua das Fangas — sendo a casa tambem frequentada por outros collegiaes de S. Pedro e de S. Paulo, que eu podia nomear.

Quando, porém, encontrei, em Vizeu, por occasião das eleições de 1826, o mesmo Aguiar, e na rua o saudei, percebi logo, por seu modo, que já era outro homem, e que desejava evitar a minha conversação. — Todos sabem como depois se fez vinagre.

Nenhuma tenção tinha de escrever hoje ao *Conimbricense*, pois estou afogado em trabalho, com tres livros, isto é, dois manuscritos e originaes do Bispo do Pará e um para retocar em reimpressão; e mais urgente, a revisão do manuscrito, e correcção das provas da relação da interessante viagem atravez d'Africa, do nosso compatriota, e comprovinciano, o Major Serpa Pinto.

Mas ao ler o seu primeiro artigo no *Conimbricense* 3353, começou esta penna a berrar por mim; de sorte que não pude resistir a contental-a.

Resta-me uma reflexão a fazer, e é — que o *liberalismo* crú e rapazal que ahi manifestaram muitos em sua juventude — José Silvestre Ribeiro, por exemplo, e outros assim, — não deroga de modo algum ao seu merecimento n'outros sentidos. — Pois até estou persuadido, que hoje não procederiam do mesmo modo.

A. R. SARAIVA.

[1] O Dr. Francisco Eleutherio de Faria e Mello, e o Dr. Antonio Joaquim de Moraes Carneiro, meu condiscipulo e intimo amigo.

MAIS ANCIÃO

Sr. redactor. — Constando-me que alguem, d'esta villa, tem propalado que eu recebera, nas proximas eleições passadas, a quantia de duzentas libras, por intermedio do governador civil de Leiria, o exm.º sr. Peito de Carvalho, com o fim de serem applicadas ás despezas eleitoraes, cumpre-me declarar, que é completamente falsa similhante noticia; e intimo desde já o seu auctor, bem como qualquer outro individuo que d'isto diga ter conhecimento a que o comprove; ficando certos de que não o fazendo, serão tidos como mentirosos e calumniadores.

As differentes parcialidades politicas, para se desacreditarem reciprocamente, não escolhem meios e escrupulisam muito pouco em se servirem da mentira ou da verdade.

O propagador de tal calumnia, sem tirar privilegio de invenção, concebeu em seu virtuoso cerebro, servir-se d'ella, como projectil de guerra eleitoral, que feriria e mataria rapidamente o inimigo, se a arma que o houvesse de expedir não fosse tão suja, e oxidada ou com alguns pontos rotos, o que faria baixar a pontaria e errar o alvo a que apontasse.

Com taes armas e projectis não me acertavam; porém se descobrissem alguns ou algumas de calibre mais certeiro, eu aceitaria o combate, e mudaria os meus arraiaes para os fortes da Figueira, confiando o commando da minha artilheria ao mui habil e invicto Luiz de Borja, que como guerreiro experimentado, saberia repellir a audacia do inimigo, com a efficacia de suas balas d'ouro....

Ancião, 10 de Outubro de 1879.

José Simões Godinho de Carvalho.

Sr. redactor. — Tem v. publicado no seu jornal umas correspondencias de Ancião por parte de meu pae, Antonio José da Silva, e por parte de um sr. Anastasio Rodrigues Portella; e assim tem o publico podido avaliar as intenções e o caracter de um e outro.

Ambos são muito conhecidos n'aquella terra, para que os pingos de lama que o tal sr. Portella atira, sacudindo-se, vão manchar as cãs de meu honrado pae, a quem só o sr. Portella, ou algum canalha encapotado era capaz de pretender insultar. É com muito sentimento que sei que meu pae quer e vae ainda responder ao sr. Portella. Esta antipathica e ingrata creatura, para ser menos insolente, espera necessariamente pela ponta ou pé de um chicote.

Tambem não felicito o meu collega Domingos Botelho de Queiroz, medico de partido d'aquella villa, pelo caminho improficuo que segue para realisar os seus sonhos. Veremos.

Villa Nova de Ourem 11 de Outubro de 1879.

De v. mt.º att.º ven. e cr.º obgd.º

Augusto José da Silva.

NOTICIARIO

Escola livre das artes do desenho. — Estiveram no sabbado e no domingo expostos ao publico os trabalhos feitos pelos artistas filiados n'este instituto, d'esta cidade, por se completar o seu 1.º anniversario.

A sala achava-se muito bem guarnecida de estudos, sendo alguns de verdadeiro merecimento artistico.

Honra ao intelligente e incançavel artista e nosso digno patricio o sr. Antonio Augusto Gonçalves Neves, que pela sua louvavel iniciativa fundou com aquelle grupo de briosos artistas uma tão util instituição, a primeira no seu genero em Coimbra, prestando-lhes com tão boa vontade a sua coadjuvação.

E-nos summamente agradavel o ver mancebos, que como estes sabem aproveitar as horas de ocio, applicando-as com tanta dedicação no proveitoso estudo das artes do desenho.

Faisca electrica. — Hontem de madrugada caiu uma faisca electrica na casa do nosso amigo o sr. Francisco Cardoso dos Santos, negociante em Sernache, deste concelho.

Este sr. sentiu um forte abalo, ficando cego por algum tempo e tolhido do lado direito, o que se desvaneceu pouco depois.

A sua familia, que ao estrondo da trovoada, tinha mudado de um quarto para outro, felizmente nada soffreu.

O maior effeito foi no guarda louça, entrando a faisca no cunhal da casa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquina da Conceição Novaes, filha de José Simões Barreirinho e Maria Bernarda Henriques, de Valle de Tronco, de 53 annos, fallecida em 5.

Francisco dos Santos, filho [illegible] das

Dores e pae incognito, de Coimbra, de 5 annos, fallecido em 5.

Carlos, filho do bacharel Joaquim Henriques da Fonseca e D. Julia Adelaide Lima da Fonseca, de Coimbra, de 2 annos, fallecido em 6.

Maria Rita, filha de paes incognitos, de Coimbra, de 8 mezes, fallecida em 7.

Candida da Conceição Alves, filha de Albino da Conceição Alves e Innocencia Theresa dos Santos Pimentel, de Coimbra, de 52 annos, fallecida em 10

Total dos cadaveres enterrados n'este cemiterio — 8:411.

Comedia e comedia drama.— O sr. Domingos Antonio de Araujo Simões Antunes Macua publicou em Braga os *Caçadores em Sant'Anna*, comedia em 1 acto; e *Todos damos espectaculo*, comedia drama em 3 actos.

Agradecemos os exemplares d'estas publicações com que fomos brindados.

Jornal de Viagens.—Publicou-se o n.º 20 do *Jornal de Viagens*. O summario d'elle é o seguinte:

Texto: Viagens ao paiz do algodão e do ouro: O caminho de ferro do Pacifico.—A vida selvagem: O espião.—Historia dos piratas, corsarios e negreiros.—Aventuras de terra e mar: O vulcão nos gelos.—As grandes caças: A caça dos elephantes.—Pelas regiões longinquas: O domador de serpentes e o caçador de pantheras.—Viagens celebres: As regiões polares.—*Chronica*: Uma exploração nas pequenas Antilhas.—Diamantes.—A população da India.—A deportação para a Siberia.—Geographia physica do oceano.

Illustrações: A vida selvagem: O espião.—Historia dos piratas: Dragut e Giovannito Doria.—O caminho de ferro do Pacifico atravessando uma quebrada.—Viagens celebres: Principiou a distribuição dos presentes.

Novos jornaes.—Recebemos o n.º 1 da *Voz do operario* e do *Diario Economico*, que se começaram a publicar em Lisboa.

Desejamos aos novos collegas todas as venturas.

O Almocreve das petas.—Já se acha á venda n'esta cidade a nova edição do applaudido *Almocreve das petas*, escripto pelo sr. Luiz de Araujo e editado em Lisboa pelo sr. Bordalo.

Do preço de 2$000 réis que primitivamente custavam os dois volumes, está agora reduzido ao commodo preço de 1$200 réis.

O Novo Academico.—Pedem-nos para dizer, que este periodico de Lisboa vae suspender a sua publicação.

Reforma orthographica.—O sr. José Barbosa Leão fez ultimamente imprimir no Porto a seguinte publicação, de que nos enviou um exemplar, que muito agradecemos:—*A Academia real das ciências de Lisboa e a comissão de refórma ortográfica do Porto.*

ANNUNCIOS

HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1 NO DIA 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na secretaria d'esta administração hão de dar-se d'arrendamento, pelo tempo d'um anno, a começar no 1.º de Novembro proximo e a findar em 31 d'Outubro de 1880, as terras que estes hospitaes possuem nos campos d'Ourique, Ancos e Borralha, concelhos de Soure e Montemor o Velho; e bem assim uma terra no sitio da Carreira Larga, proximo ao Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e dois olivaes, um no sitio da Relvinha e outro no da Pedreira, no Quarto, freguezia d'Eiras, concelho de Coimbra.

Administração dos Hospitaes da Universidade de Coimbra, 11 de Outubro de 1879.

O administrador,
Costa Simões.

Introducção e portuguez

2 MANOEL JUSTINO DE AZEVEDO e José Gonçalves Lage continuam a leccionar aquelles cursos no Largo do Castello, n.º 49. Começam as matriculas a 8 do corrente mez, e abrem-se as aulas a 17.

EDITAL

3 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra faz saber, em virtude do decreto de 11 de Setembro ultimo, que no dia 19, terceiro domingo do corrente mez de Outubro, se ha de proceder á eleição de um deputado por este circulo n.º 54, pela fórma prescripta no decreto de 30 de Setembro de 1852, e cartas de lei de 23 de Novembro de 1859 e 8 de Maio de 1878, sendo por este edital convocados todos os eleitores para que, reunidos nas suas respectivas assembleias, abaixo designadas, effectuem a referida eleição.

1.ª assembleia — Sé Nova, Sé Velha. — Logar da reunião, Sé Nova.
2.ª assembleia — Santa Cruz, S. Bartholomeu. — Logar da reunião, Santa Cruz.
3.ª assembleia — Santo Antonio dos Olivaes, S. Paulo de Frades. — Logar da reunião, Santo Antonio dos Olivaes.
4.ª assembleia — Souzellas, Brasfemes, Botão, Eiras, Trouxemil, Torre de Villela. — Logar da reunião, Souzellas.
5.ª assembleia — S. Silvestre, Antuzede e S. Facundo, Cioga do Campo, S. Martinho d'Arvore, Lamarosa, Vil de Mattos. — Logar da reunião, S. Silvestre.
6.ª assembleia — Antanhol, Assafarge, Santa Clara, Sernache. — Logar da reunião, Antanhol.
7.ª assembleia — Taveiro, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo, Arzilla, Ameal. — Logar da reunião, Taveiro.
8.ª assembleia — Castello Viegas, Almalaguez, Ceira. — Logar da reunião, Castello Viegas.

E para constar se passou este e outros de egual theor, que serão afixados nos logares do costume.

Coimbra, sala da commissão do recenseamento eleitoral, 12 de Outubro de 1879.

José Francisco de Oliveira Reis.
Manoel de Almeida Cabral.
Joaquim Gualberto Soares.
Joaquim Martins da Cunha.
José Tavares da Costa.

PROFESSORA

4 LECCIONA em sua casa, instrucção primaria, costura, meia, crochet, marcar, e doutrina; assim como bordados de branco, fróco, matiz e ouro.

Mensalidade por cada menina, 1$400 rs.
Rua do Cabido, n.º 14.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS E ARTIGOS DE MODAS
Rua do Visconde da Luz
COIMBRA

5 RECEBEU grande sortimento de tapetes com preços reduzidos.

Pannos para piano e mesa.

Completo sortimento de calçado de feltro de todas as medidas.

Jaquetões de malha para homem.

Camizolas de algodão fortes de 300, 360 e 400 réis.

Merinos pretos francezes de 900, 950, 1$000, 1$050 e 1$100 réis o metro.

E outras fazendas para estação de inverno.

Estabelecimento de calçado

6 JANUARIA DA CONCEIÇÃO, viuva de Isaac Torres Veiga, com loja de calçado no largo do Castello, tem a honra de participar a todos os freguezes que eram do seu fallecido marido, que continua com o mesmo ramo de negocio.

Tem um variado sortimento de calçado de todas as qualidades para homem e senhora, assim como aprompta qualquer encommenda, tanto para Coimbra como para fóra, por preços muito razoaveis.

Espera que todos os amigos de seu fallecido marido a honrarão com suas ordens.

SALÃO RECREATIVO
175, B - RUA DA CALÇADA - 175, C
Entrada geral 60 réis

NOVO ALMANACH DE LEMBRANÇAS PARA 1880

Um elegante volume de 128 paginas compactas com o retrato gravado em aço, e o elogio biographico do distincto escriptor José Feliciano de Castilho, por Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, bacharel formado em Direito.

Em brochura 240 réis; cartonagem inteira de percaline 320 réis. — Remettido pelo correio mais 25 réis em brochura, e 30 réis cartonado.

Deposito geral em Lisboa. — Viuva Bertrand — 73, Chiado, 75.

Luiz dos Santos Loureiro

8 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que tem o seu estabelecimento ao Arco do Ivo, ao fundo da rua Direita, em que apresenta aos seus freguezes bom vinho velho, branco e tinto, e com especialidade em comidas. Tambem tem algumas camas. Pelo que espera a protecção dos seus amigos e pessoas do seu conhecimento.

Coimbra, 10 de Outubro de 1879.

Arrenda-se ou vende-se

9 UMA CASA na rua da Alegria, com o n.º 63.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

10 NO DIA 17 da corrente, pelas 6 horas da noite, tem logar a abertura das aulas de *instrucção primaria, desenho, francez e inglez*; e de *calligraphia* só terá começo no dia 1.º de Dezembro, porque, só então regressa a esta cidade o respectivo professor.

Coimbra, 12 de Outubro de 1879.

O vice-presidente da Associação,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA
AGRADECIMENTO

11 O VICE-PRESIDENTE da Associação dos Artistas d'esta cidade, em nome dos corpos gerentes da mesma Associação, vem a todos os socios e demais cavalheiros, que com as suas prendas concorreram para o ultimo bazar, agradecer a generosidade de suas voluntarias offertas, protestando a todos seu eterno reconhecimanto.

Coimbra, 12 de Outubro de 1879.

O vice-presidente,
Francisco Adelino Andrade Pacheco.

12 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 49, recebem-se estudantes por preço rasoavel, sob a condição de serem recommendados por pessoa conhecida.

Aos srs. estudantes

13 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 23, ha quartos para arrendar com comida, preços commodos, bom serviço, aceio e socego.

Na mesma casa se lecciona mathematica elementar e francez.

Informa-se até ao dia 18 na mesma rua, n.º 72.

14 NA RUA do Cotovelo, n.º 17, recebem-se estudantes tanto internos como externos; boa comida e preços commodos.

15 PEDE-SE ao excellentissimo senhor visconde de Reriz mande pagar a prestação trimestre vencida pelo S. Miguel do presente anno, ao abaixo assignado. Até breve. Coimbra, 15 de Outubro de 1879.

José Fortunato de Castro.

16 QUEM ACHOU uma pulseira d'ouro e a queira restituir, n'esta redacção se diz a quem pertence.

Aulas de instrucção secundaria da sociedade Philantropico-Academica

17 A SOCIEDADE PHILANTROPICO-ACADEMICA faz publico, que na sua secretaria se acha patente, todos os dias das 4 ás 6 horas da tarde, o livro de matriculas para a admissão ás suas aulas de instrucção secundaria, de todas as pessoas que pretenderem frequental-as, mediante a mensalidade estabelecida, ou gratuitamente, caso em que deverão documentar o seu estado de pobreza.

O presidente—*Dr. Bernardino Machado.*

ESTABELECIMENTO DE ANTONIO GOMES
33—RUA DO BORRALHO—37
COIMBRA

18 TEM BONS PANNOS para batinas e capas, e dá fardamentos promptos a 13$000 réis, 13$500 réis, e d'ahi para cima.

19 PELA 2.ª SECÇÃO da direcção das obras publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se ha de proceder á arrematação verbal da parte do lanço de Arganil e Avô, da estrada districtal n.º 57 (a), comprehendida entre Villa Cova e o limite do concelho.

Todas as peças do projecto e condições especiaes estarão patentes na secretaria d'esta secção, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Outubro de 1879.

O engenheiro chefe da secção,
Vicente de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

LECCIONAÇÃO

20 PHILOMENO DA CAMARA MELLO CABRAL, lente de Medicina, e o dr. Daniel Ferreira de Mattos, preparador d'anatomia pathologica, abrem a sua aula d'introducção na mesma casa, Largo da Feira, n.º 11, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Tambem continua a dar aula de francez Philomeno da Camara Mello Cabral, na sua propria casa, Couraça de Lisboa, 127, ás 8 horas da manhã.

LECCIONISTA

21 DOMINGOS RAMOS, continua a leccionar o curso de portuguez, francez e desenho.

Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 8.

Rua dos Loyos, n.º 2

22 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA			ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Annuncios por cada linha 40 réis.	Por anno	3$160
Por semestre	1$600	Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis. Assigna-se e vende-se n'esta imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$730
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	865

Numero 3361 | Sabbado 18 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

A CORRUPÇÃO ELEITORAL

No *Diario do Governo* de 15 do corrente vem publicada a seguinte portaria do sr. ministro do reino:

«Sendo expressamente prohibida a compra de votos pelo artigo 201.º do codigo penal, e convindo que o acto eleitoral não seja maculado por indecorosas praticas de corrupção e de venalidade, com grave descredito das instituições politicas que nos regem: determina Sua Magestade El-Rei que os governadores civis expeçam as mais terminantes ordens para que se empreguem as diligencias indispensaveis, a fim de descobrir os auctores e cumplices de taes crimes, sendo logo autuados, procedendo-se á sua captura, se forem encontrados em flagrante delicto, e remettendo-se os respectivos autos aos tribunaes judiciaes para lhes serem applicadas as penas legaes.

Paço, em 14 de Outubro de 1879.—*José Luciano de Castro.*»

O systema eleitoral está sendo o descredito mais profundo do systema representativo.

A escola avançada em politica pugna pelo alargamento do direito de votar, até chegar ao voto universal. Theoricamente nada mais justo, mas na pratica nada mais falso e corruptor.

O voto está transformado no mais abjecto mercantilismo; sendo para os agentes eleitoraes a épocha das eleições um meio de grande interesse pecuniario; porque com tudo especulam.

Dos agentes passa para os eleitores, e hoje, em uma eleição disputada, é mister ter a bolça bem recheada de libras, franca e aberta, sem o que nada se consegue.

Qualquer individuo, que disponha de dois ou tres votos, já os não dá sem que lhe livrem um filho do recrutamento, ou lhe dêem o dinheiro necessario para uma substituição.

Exigem-se empregos e favores de todo o genero, por mais escandalosos que sejam.

Os chefes politicos não se envergonham de entrar n'uma taberna a tratar com os homens mais devassos e criminosos. N'esta occasião tudo são popularidades e promessas.

Emfim o acto eleitoral, como o está sendo entre nós, é um escandalo enorme.

E advirta-se que este procedimento torpe e immoral não é de um só dos partidos. Todos em maior ou menor grau praticam o mesmo.

O governo actual protestava quando estava na opposição contra as violencias inauditas que o governo regenerador praticava nas eleições; e agora se não pratica exactamente o mesmo, em todo o caso tem tolerado grandes excessos e abusos.

Pela sua parte a opposição regeneradora, que pelos seus orgãos na imprensa ahi está a clamar contra as arbitrariedades e vexames nas eleições, já fez no poder o mesmo, ou muito peior.

E' tudo um cynismo revoltante. Todos pregam moral, mas só a exigem dos adversarios, ficando auctorisados a praticar tudo, por mais torpe que seja, para conseguir os seus fins.

Daremos um exemplo para que se veja o que estão sendo as eleições. N'este circulo de Coimbra está calculado pelos praticos n'estes negocios, que nenhum partido póde entrar em luta eleitoral sem dispôr pelo menos de réis 4:000$000. E isto é apenas para expediente e gratificações, e para dar de comer aos eleitores, pois que presentemente, havendo luta eleitoral, nenhum votante das freguezias ruraes vae á urna sem lhe darem boa comida e bebida. Se a eleição se tornasse muito renhida, e fosse mister comprar os votos, como acontece em outras localidades, era preciso uma somma muito superior.

D'ahi vem que na maioria dos circulos do reino não ha agora luta eleitoral, deixando os povos fazer ao governo o que seja da sua vontade.

Nos circulos, porém, onde por circumstancias especiaes é disputada a eleição, está-se praticando tudo quanto ha de mais indigno e abjecto. Os votos estão em almoeda; e não se recua deante da maior immoralidade para supplantar os adversarios.

Então isto é a escolha *livre* e *consciencioso* dos representantes; ou pelo contrario é a maior das infamias?!

O sr. ministro do reino veiu com a sua portaria armar ao effeito. Esteja certo que ninguem a toma serio; porque todos sabem que se da parte da opposição se compram votos; da parte dos agentes do governo não só se compram votos a dinheiro, mas compram-se por escandalos e injustiças no recrutamento, por dadivas de empregos, por ameaças de transferencias, por favores á custa do estado, e pelos *numerosissimos meios* de que dispõe o poder.

As leis eleitoraes estão cheias de penalidades; e qual é d'ellas que se cumpre? Todos se riem e escarnecem d'estas disposições penaes, porque por experiencia reconhecem que depois das eleições já se não quer saber do que se praticou.

O exemplo dão-n'o os governos e as juntas preparatorias das côrtes, que tudo defendem e approvam. E' regra sabida que, com rarissimas excepções, quem entra no parlamento com um diploma, por mais immoralmente sujo que seja, não sae d'alli.

Todo o paiz viu nas ultimas côrtes regeneradoras approvar as eleições mais torpes e escandalosas. Resta ver o que fará o proximo parlamento.

Eleições feitas assim seria melhor acabar com ellas.

Joaquim Martins de Carvalho.

DESAFORO ELEITORAL

Os escandalos inauditos praticados pelo governo cabralista nas eleições de 3 de Agosto de 1845 revoltaram todo o paiz, e provocaram, com as mais torpezas d'aquelle nefasto governo, a revolução popular de 1846.

Nas leis eleitoraes posteriores áquella épocha tratou-se de providenciar contra os abusos praticados pelo cabralismo, e entre outras disposições apontaremos os artigos 34 e seu §, 35 e 36 da lei de 23 de Novembro de 1859:

FOLHETIM
MISCELLANEA
MCCCXLIV

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Nada ficava pois a fazer nas vizinhanças da capital; em quanto, pelas noticias recebidas em Loures, constava que o barão do Bomfim, á frente das forças que tinha reunido nas provincias do centro e sul do reino, marchava na direcção de Lisboa: o que havia por tanto a fazer era marchar ao encontro d'esta força, tentar reunil-a á boa causa, e não o podendo conseguir pela doçura, procurar pelas armas vencel-a e dispersal-a.

N'esta resolução se começou a marcha na noite de 24 para 25, pernoitando no dia 25 na Castanheira, no dia 26 em Alcoentre, e no dia 27, nos Candieiros. No dia 28 pela madrugada continuou a marcha sobre a estrada real, e um pouco além da estalagem dos Carvalhos, proximo ao Chão da Feira, as nossas vedetas descobriram as dos setembristas. O terreno era desigual, sinuoso, e pela maior parte coberto de arvoredo, de maneira que as forças e os movimentos dos adversarios não podiam ser claramente vistos, nem exactamente observados.

O marechal marquez de Saldanha fez as suas disposições para receber ou atacar o inimigo; e bem que houvesse sido sempre sua intenção começar (sendo possivel) pelos meios de conciliação para evitar a lucta entre compatriotas, havia tão pouco tempo antes, amigos e camaradas; o barão do Bomfim não deu tempo a isto, rompendo immediatamente o fogo sobre as nossas avançadas.

Sustentando com uma parte da infanteria e um esquadrão de cavallaria a estrada real, e a direita da nossa posição, o marechal commandante em chefe se apressou a ganhar com o resto da força as alturas dominantes da esquerda, o que conseguiu em breve tempo ao som dos gritos de «viva a rainha e a Carta» elevados por todos os soldados. Um troço de caçadores n.º 2, que pretendia ganhar a altura, foi rechaçado por uma carga de cavallaria n.º 3, que o marechal conduziu em pessoa; e em breve a nossa cavallaria e infanteria formaram na chatada superior dos outeiros em frente da cavallaria inimiga que os occupava á entrada de um bosque que lhe ficava na rectaguarda.

N'este momento ordenou o marechal a carga de toda a nossa cavallaria, e os esquadrões avançaram com a espada na mão, e ao trote sobre a cavallaria adversaria. O espaço a percorrer não era curto; e no entanto os esquadrões adversarios ficaram immoveis sem que fizessem um passo para repellir a carga, e quando os nossos cavalleiros chegavam quasi ao contacto, os adversarios, até alli immoveis, gritaram por toda a parte — viva a rainha e a Carta—abaixaram as espadas, passando um grande numero d'elles para as nossas fileiras, onde chegaram a ser numerados, e tirando até muitos dos lanceiros passados, as capas das barretinas, por verem que assim se achavam os que comnosco entraram em combate.

Se o desejo de pôr termo a um combate tão repugnante, e já tão sanguinolento, attento o pequeno numero de combatentes, entre compatriotas e camaradas; se a esperança de conseguir o desejado resultado sem ulterior effusão de sangue não tivesse preoccupado n'aquelle momento o espirito e o coração dos nossos generaes, a derrota completa do barão do Bomfim teria sido inevitavel; mas no meio da confusão d'este resultado inesperado, a nimia fé, a mal collocada confiança dos generaes cartistas deixou escapar das mãos uma victoria ganha; em quanto a má fé do partido contrario lhe proporcionou a vantagem de deixar o negocio indeciso, de reparar as suas perdas, e de reunir novas forças ás suas primeiras forças tão severamente escarmentadas.

Se esta má fé bem pouco distante da perfidia, procedeu espontanea e livremente do barão do Bomfim, ou se este chefe não era livre nas suas resoluções pela presença de alguns homens que o acompanhavam é o que não ousamos asseverar; porque havia individuos que o seguiam constantemente, interferiam a cada instante no que elle tratava, e porque havendo no meio da confusão alguem que lhe dirigisse palavras tendentes a uma conclusão foi a sua unica resposta «*não fallemos assim que nos assassinariam.*»

Não era pois a sua convicção, não era uma persuasão independente e franca que luctava em seu animo contra a justa proposição que se apresentava; mas sim o receio de manifestar seu pensar diante de alguns subordinados. E quiz o barão do Bomfim commandar tropas a tal preço!!

(Continuar-se-ha).

«Será punida com a pena de seis mezes a tres annos de prisão, e inhabilidade para todos os cargos publicos por quatro a seis annos, toda a auctoridade, seja qual fôr a sua classe e cathegoria, que no dia das eleições fizer, sob qualquer pretexto, e ainda mesmo por serviço publico, sahir do seu domicilio ou permanecer fóra d'elle qualquer eleitor para que não possa votar.

Se porém o eleitor fôr empregado publico immediatamente subordinado a essa auctoridade, não incorrerá ella na pena acima estabelecida, se por motivo de serviço publico, legitimo e indispensavel, e não tomado como mero pretexto, fizer com que esse eleitor não possa exercer o seu direito.

Será egualmente punida com a mesma pena toda a auctoridade que conduzir, por si ou por intermedio dos seus subordinados, os eleitores ao local da eleição para darem o seu voto ou os impedir alli de communicarem e tractarem com os outros para accordarem no melhor modo de exercer o seu direito.

É prohibido aos administradores de concelho, sob pena de inhabilidade para todos os cargos publicos por quatro annos, e multa de 60$000 a 500$000 réis, o nomear cabos de policia quinze dias antes das eleições.»

Apezar d'estas terminantes disposições da lei, o administrador do concelho de Penamacor, segundo consta por uma communicação telegraphica d'alli expedida, nomeou ultimamente nada menos de 80 eleitores cabos de policia!

Estes eleitores assim vexados negaram-se a prestar o juramento, que lhes era exigido.

Outros administradores contrariando se não a lettra, pelo menos o espirito da lei, fazem a nomeação dos cabos de policia, 16 ou mais dias antes das eleições, para assim se pôrem a coberto da penalidade da lei, que só prohibe a nomeação dentro de 15 dias. Isto, porém, é escarnecer do fim que teve o legislador, que foi coarctar os abusos e vexames das auctoridades.

O governo consentirá tudo isto?

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

OS CABOS DE POLICIA

Já depois de estar escripto e composto o artigo antecedente recebemos o *Diario do Governo*, onde vem a seguinte portaria circular:

«Constando, pela imprensa periodica, que com intuitos politicos têem sido nomeados em alguns concelhos muitos cabos de policia, e convindo averiguar e conhecer se o facto é verdadeiro, e quaes foram os motivos que deram origem a este procedimento: determina sua magestade el-rei que os governadores civis dos districtos informem logo quantos foram os cabos de policia ultimamente nomeados, em que datas e em que concelhos, e quaes foram as rasões de conveniencia publica que justificam taes nomeações.

Paço, em 15 de Outubro de 1879.—*José Luciano de Castro.*»

Estimâmos que o sr. ministro do reino expedisse esta portaria; e ainda mais estimaremos, que não deixe impune as auctoridades que estão transgredindo e sophismando a lei com respeito ás eleições.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ACTOS CRIMINOSOS

A par dos abusos e illegalidades praticadas pelo governo nas eleições, temos tambem de registar actos condemnaveis da opposição.

Lê-se no *Jornal do Porto* o seguinte:

«Segundo nos consta, domingo de manhã, por volta das oito horas, dirigiam-se á freguezia de Lavra, no concelho de Bouças, a fim de alli realisarem uma reunião, os srs. drs. Tavares Crespo, Ventura e um grande numero de cidadãos de Mattosinhos, reunião que tinha por fim apresentar o candidato progressista aos eleitores d'aquella freguezia, quando foram subitamente accommettidos por um grupo de uns vinte individuos, com paus armados de choupas e ás ordens de M. D. dos Santos, e A. D. dos Santos. Os aggressores, fazendo preceder de uma grande assuada a aggressão, dispararam em seguida sobre os cidadãos indicados, indo o chumbo ferir tres creanças—duas filhas e uma sobrinha do regedor substituto d'aquella freguezia, José Gonçalves dos Santos.

«Estes acontecimentos determinaram o sr. governador civil, no cumprimento dos seus deveres, a ordenar ao administrador do concelho de Bouças, que procedesse a uma syndicancia e que mandasse lavrar o auto, enviando-lhe para manter o respeito á auctoridade, uma força de trinta praças de caçadores 9, que alli permanecerá até se concluirem as averiguações.»

Para que não haja só motivos de queixa contra o governo, tambem por parte de muitos individuos da opposição se praticam tão reprehensiveis excessos.

E' esta a moralidade e a liberdade com que se exerce um direito tão importante!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

MALVADEZ

Segundo se vê da carta do nosso illustrado correspondente da Figueira, que adiante publicâmos, foi barbaramente espancado, e deixado na estrada por morto, um pobre homem que andava fallando na Alhada a varios dependentes seus para votarem a favor do candidato progressista.

Eis ahi como se estão fazendo as eleições em Portugal!

D'um lado são as violencias e arbitrariedades das auctoridades do governo e de muitos dos seus apaniguados, e do outro é a opposição servindo-se dos argumentos da pancada!

Que civilisação e que liberalismo!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

GOMES FREIRE DE ANDRADE

18 DE OUTUBRO DE 1817

✝ Faz hoje 62 annos que foram executados, o infeliz general Gomes Freire de Andrade na esplanada da torre de S. Julião da Barra, e 11 de seus companheiros de infortunio no Campo de Sant'Anna.

No meio d'essa orgia eleitoral que por ahi vae em muitos pontos do reino, quem se lembra dos primeiros martyres da liberdade portugueza, suppliciados em egual dia no anno de 1817?!

Pois não nos esqueceremos nós de recordar esse lugubre acontecimento, lamentando não só a morte d'aquelles liberaes nossos compatriotas, como o ver que o systema que elles então queriam implantar n'este paiz tenha sido tão falsificado!

Bem longe estayam elles de imaginar, que por tal modo viria a ser deturpada a fórma de governo que tratavam de estabelecer em Portugal.

Ao menos seja honrada a sua memoria, pelas boas intenções que tinham na sua empreza.

Segundo a sentença de 15 de Outubro de 1817, executada no dia 18, foram desautorados e privados de todos os privilegios, honras e dignidades de que gozavam n'este reino, e egualmente desnaturalisados, os reus José Joaquim da Silva Pinto, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Manoel Monteiro de Carvalho, Gomes Freire de Andrade, Henrique José Garcia de Moraes, José Francisco das Neves, e Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, e condemnados a que com baraço e pregão fossem levados — o reu Gomes Freire de Andrade á forca, que se havia de levantar fóra da fortaleza de S. Julião da Barra, onde se achava preso, e os mais acima nomeados á forca, que se havia de levantar no Campo de Sant'Anna, e n'ellas padeceriam morte de garrote para sempre; e depois de decepadas as cabeças seriam com os seus corpos tudo reduzido pelo fogo a cinzas, e estas lançadas ao mar; sendo-lhes além d'isso confiscados todos os bens.

Nas mesmas penas forem condemnados Pedro Ricardo de Figueiró, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo, e Maximiano Dias Ribeiro; menos quanto a serem os seus corpos e cabeças, depois de mortos, reduzidos pelo fogo a cinzas.

Mais foram condemnados Francisco Antonio de Sousa em degredo por toda a vida para Angola; Antonio Pinto da Fonseca em 10 annos de degredo para Moçambique, Francisco Leite Sodré da Gama em 5 annos de degredo para Angola; e Frederico, barão d'Eben, em expulsão para fóra do reino.

SONETO

Sobe, intrepido Freire, Héroe valente,
Com gloria da ignominia a vil escada;
Que o morrer pela Patria, é morte honrada;
Vil é o Despotismo, que o consente.

Traidor este á Nação, já delinquente
Podia a sua sorte ver trocada
Só com infamia. Ó morte abençoada,
Que o mau avilta, e exalta o innocente!

Sombras que errães no Campo sanguinoso,
Exultae de prazer. Vossa Memoria
Vae no Universo ter um Nome honroso.

Vida illustre vos dá a Lusa Historia.
Foi tropheu vosso Poste injurioso,
Que o baraço e pregão converte em gloria.

Transcrevemos este soneto de uma publicação feita em 1820 á memoria dos 12 martyres da liberdade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AURORA DO MONDEGO

Recebemos o prospecto de um novo periodico que se vae publicar n'esta cidade, com o titulo de *Aurora do Mondego*, o qual será redigido por alguns academicos.

Folgamos muito de ver que estes estudiosos mancebos applicam tão bem o tempo que lhes possam deixar vagos os seus estudos das aulas.

E' para louvar essa tendencia; e estimaremos ver renovada na academia a época brilhante em que n'esta cidade se publicavam muitos e instructivos periodicos, que ainda hoje são extremamente apreciados.

No seu prospecto promettem os redactores do novo periodico advogar particularmente os interesses dos operarios. E' esse um vasto campo em que muito têm que fazer.

Com titulos analogos ao de *Aurora do Mondego*, têm-se publicado e projectado publicar em Coimbra os seguintes.

No anno de 1834, depois da restauração do governo liberal, tentou-se publicar o *Liberal do Mondego*, o que se não realisou, mas em logar d'elle saiu a *Sentinella Conimbricense*. Levou-se, porém, a effeito a publicação do *Liberal do Mondego* no anno de 1851, durando até 1852.

Publicou-se no anno de 1855 a *Harpa do Mondego*, e no anno de 1857 saiu á luz o prospecto para um periodico com o titulo de *Rebeca do Mondego*, o qual, porém, não passou de projecto.

No mesmo anno de 1857 publicou-se a primeira serie do *Cysne do Mondego*, e a segunda serie saiu á luz em 1860.

Publicou-se em 1862 o primeiro periodico com o titulo de *Flor do Mondego*, e no corrente anno de 1879 publicou-se outro periodico com o mesmo titulo.

No anno de 1867 publicou-se um periodico de musica, com o titulo de *Lyra do Mondego*; e nos annos de 1869 e 1870 publicou-se outro de poesias, com o mesmo nome.

No anno de 1870 publicou-se a *Voz do Mondego*.

E finalmente no corrente anno de 1879, depois de suspender a publicação o *Echo Juvenil*, annunciou-se o seu novo apparecimento em um prospecto, com a mudança de nome para o de *Aurora do Mondego*, folha quinzenal, instructiva e recreativa, promettendo dar uma gravura n'um dos numeros de cada mez; mas não chegou a publicar-se.

Agora outra redacção diversa vae publicar a *Aurora do Mondego*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

FIGUEIRA DA FOZ

(CORRESP. PART. DO CONIMBRICENSE)

16 d'Outubro de 1879.

Tão proximo do grande dia não é para admirar que se não falle d'assumpto mais interessante do que o d'eleições. E em verdade é o que succede n'este concelho, de ha muito deshabituado a intervir activamente no acto mais serio da vida constitucional de um povo. Por isso mesmo, talvez, é que a excitação dos espiritos é tão grande, reflectindo-se sobre variados pontos.

Já disse ha tempos que a lucta era renhida. Hoje, pelo apuro a que as cousas têm chegado, não peccarei por exageral-o dizendo, que ella se antolha renhidissima. Em poucos dias se saberá qual o seu resultado, sobre que eu não quero, nem poderia com bons fundamentos, aventar juisos.

O caso é que o rapazio tambem fez partidos, e não é raro ver pugnas de pigmeus a favor da *nova* contra a *velha*, ou vice-versa. Taes são as denominações que deram, em o norte do Mondego, á politica progressista e á regeneradora; ao sul do rio chamam-lhes respectivamente *rotos* e *amarellos*, e é assim que o povo os extrema.

Os serralheiros têm tido que fazer a limpar rewolvers enferrujados, e facas archeologicas; e se tudo isto não presagia muito boas intenções, a primeira victima dos odios politicos é, no campo dos factos, um protesto vivo (e ainda bem que a não *despacharam* logo...) contra tudo quanto seja sair da orbita legal. Em a noute de ante-hontem para hontem foi barbaramente espancado, e deixado na estrada por morto, um pobre homem que andava fallando na Alhada a varios dependentes seus para votarem a favor do deputado progressista.

O facto é altamente censuravel, e não faz prever muita serenidade d'espirito no acto eleitoral; é d'esperar, porém, que os chefes e influentes procurem poupar-se ao desdouro que sobre si e seus partidos lançariam as violencias e desacatos.

—Na proxima terça feira espero poder communicar aos leitores do *Conimbricense* o resultado final da votação.

—Entrou ha dias na docka em construcção um peixe de grandes dimensões, e aqui totalmente desconhecido dos homens do mar. Foi morto á paulada, e depois aberto em terra. Não o aproveitaram para comer nem para lhe extrair azeite, e não appareceu a tempo alguem que podesse obstar a que deteriorassem um exemplar que talvez não fizesse má figura na resumida collecção ictyologica do Museu de Coimbra.

—O movimento maritimo de Setembro foi o seguinte: entradas—4 escunas, 5 hiates, 13 cahiques, e 3 chalupas e lanchas; sahidas—1 barca, 6 escunas, 8 hiates, 12 cahiques, e 3 chalupas e lanchas.

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Sr. Joaquim Martins de Carvalho. — Londres, 2 de Outubro de 1879.—*(a noite)*.

Meu caro collega Azul e Branco.—De arrepia-cabello escrevi o que agora mesmo acabo de mandar ao correio com esta data; e ainda que ali diga algumas verdades a que o meu Amigo não hade achar *bôa* resposta, *porque a não têm*; outras cousitas ha no seu artigo sobre que commentei, que não posso, nem quero, deixar passar.

Advirta primeiro, que eu *sou tanto ou mais liberal* do que o meu Amigo; mas não gosto d'arcas encouradas, ou de nabos em saco. A minha primeira condição é saber bem o que significam as palavras de que me sirvo, e de que outros se servem no que leio ou no que oiço, ou no que escrevo.

O meu Amigo fala sempre de «Liberaes», e de «Absolutistas» n'um espirito e sentido de superioridade *exaltante* dos primeiros, e *degradante* dos segundos. E vem sempre com este contraste bem definido e expresso; onde ninguem se póde enganar, ou deixar de ver, que, na sua opinião, os «liberaes» sam os verdadeiros e honrados e nobres patriotas, e os «absolutistas», uns entes abjectos, degradados, desapreciadores da dignidade humana, e sobretudo da honra, bom governo, gloria e interesses nacionaes.

O facto porem é, que chamar sem mais ceremonia, «absolutistas» aos Legitimistas Portuguezes, é necessariamente uma de duas cousas: ou *má fé*, ou *tolice*.

¿Quem deu a uma quantidade de papalvos, como eu conheci, e conheço muitos, o direito d'infamarem os seus compatriotas com um epitheto que lhes não cabe?

Ser Portuguez; amar as leis da sua Patria, amar um systema, uma constituição que a fez grande e gloriosa; um systema cuja nobre base é mais velha quasi um seculo, que a da célebre constituição d'Inglaterra; um systema em que se déram as *Côrtes de Lamego*; as *de Coimbra de* 1385; as *de Lisboa de* 1641—por não falar de outras,—não é *systema absolutista*. E se algumas vezes o era *(por abuso)*, n'elle, como no d'Inglaterra havia os meios e methodos legaes com que o remediar e reformar.

Esses remedios se haviam de applicar convenientemente; e se não se applicaram foi devido isso á INFAME E PRESUMPÇOSA *insurreição de* 16 *de Maio*, que tudo transtornou. Sem ella, não se houveram limitado as verdadeiras Côrtes Nacionaes, em 1828, á declaração dos direitos *clarissimos* do sr. D. Miguel á corôa de Portugal.

Sem tal insurreição — *inteiramente maçónica*, como o meu Amigo sabe perfeitamente, muito melhor do que eu,—não se teriam despedido as Côrtes de 1828, sem se occuparem de mais nada que a declaração dos direitos do sr. D. Miguel á corôa. (Despedida que assim mesmo *foi asneira*).

Já em alguma de minhas cartas ao *Conimbricense* creio haver dito, como, á minha chegada de França, no meio de Outubro de 1828, a primeira vez que vi o Duque do Cadaval, então Primeiro Ministro, elle me disse: «Que desde sua meninice, quasi, tinha sido sempre seu desejo, sua ideia favorita, o ver funccionar as Côrtes Nacionaes, como era de seu direito e dever».

¿E porventura podia isto referir-se apenas á reunião para declararem os direitos do Principe á Corôa?

Torno a repetir: os grandes males, *a ruina de Portugal*, veio DA INFAME INSURREIÇÃO MAÇÓNICA *de* 16 *de Maio*; sem ella, ter-se-hia reunido socegadamente a verdadeira Representação Nacional, e as nossas cousas se teriam regulado e reformado como convinha ao bem da Nação.

Começa o meu Amigo por commemorar triumphantemente que:—«Durante nossas luctas civis os estudantes da Universidade fôram sempre em maior numero os liberaes do que os *absolutistas*».—Eu sou mais velho, infelizmente, que o meu Amigo, e creio podia contradizel-o, quanto ao meu tempo de Coimbra.

Porem, quando a sua proposição fôsse verdade ¿*quid inde*?..—¿julga-se acaso da bondade de um fruto quando está só em flor, ou verde?

¿Em negocio tão sério como as cousas da governo de uma nação ou de um Estado, é da opinião de um bando de Rapazolas, que estam aprendendo para ser homens, que se deve fazer caso? E de mais a mais ¿não nos disse Salomão (que sabia o que dizia) *Stultorum infinitus est numerus*?—¿E que significam os nomes de *Senado* e *Senadores*?

«Em todas as manifestações que houve em «Coimbra desde a revolução «liberal» de 24 «de Agosto de 1820, até á queda da constituição, associou-se a ellas a grande maioria «dos academicos».

Ainda que isso não significaria muito, como acima notei, convem dizer, que vale mui pouco tal observação; pois é bem sabido, como aquelle movimento do Porto foi bem recebido e applaudido por toda a nação, até á volta de D. João VI; que tão loucamente se ambicionava, e que os Inglezes tanto desejavam, para destruição do *Reino Unido de Portugal Brazil e Algarves*—que tanto pesadello lhes causava.

Em prova de que a gente começava a se achar mui desgostada com os procedimentos do partido dominante, citarei novamente a nossa sociedade, que (como hontem disse) se reunia em casa das Senhoras Mirandas; casa onde, por identidade de sentimentos e d'idéias, eram tambem visitas bemvindas, tres outros collegiaes universitarios de S. Pedro e S. Paulo—e por signal que todos tinham alcunha que os estudantes lhes haviam posto:—o «Miguel *Embofia*», o «Mendes *Calhamaço*, e o «*Sedinhas*» (do collegio de S. Pedro), cujo nome verdadeiro me parece era Antonio Caetano; todos elles homens de algum merecimento.

Eu e o Padre Fernandes (com quem estava na maior intimidade), Antonio Xavier de Barros, Guilherme Henriques, Aguiar, e Ferreira Secco, éramos certos, nas vésperas de feriados á tarde, em juntar-nos ou todos ou a maior parte, em nossos passeios—de que me recordo com muita saudade; e *corcundavamos* fortemente então, como á noite em casa das Mirandas.

Fernandes tinha composto uma série de epigrammas, que começára por uns em resposta ao amigo *Antonio Feliciano de Castilho*, com quem, e com a familia tambem muito conviviamos; tendo o Antonio satirizado amigavelmente não me lembra que passagem n'uma ode do Fernandes—sátira com que este, sem se offender seriamente, se sentiu picado todavia; escrevendo em resposta, um ou dois epigrammas tambem; que lhes ia, aos Castilhos mesmos, e me mostrava a mim e a Antonio Xavier com grande satisfação.

D'aqui começou a escrever outros epigrammas, porem de natureza politica, sobre as occurrencias do tempo, e contra o systema de governo existente, que ia cada vez mais então perdendo na opinião pública.

Lembra-me só, imperfeitamente, um d'estes epigrammas, por haver sido suggerido por uma reflexão minha, que fiz gracejando, ao ler, não me lembra em que papél, a exclamação de algum fanatico, que gritava:—¡*Constituição, ou morte!* Notando eu, a rir, ¡«Bella alternativa!»—Diz Fernandes, mui contente:—«E verdade; uma cousa vale bem a outra; hei de fazer d'isso um epigramma».—E com effeito, ajuntou ao canhenho, que trazia no bolso, o seguinte, pouco mais ou menos, pois não respondo pela exactidão perfeita dos dois primeiros versos, porem respondo pela dos segundos:

«Quando á tesoura da Parca
«Poupar queira o tetro corte,
«Mando buscar á botica,
«*Ou constituição ou morte*».

«Porque», dizia elle, «os facultativos, pondo ás vezes na receita, «tal ou tal dróga», acrescentam, «e se não houvér essa, usem tal outra».

Lia com muita satisfação este epigramma e os outros aos amigos confidenciaes, e tornava o papél ao bolso peitoral da sobre-casaca, ou da batina.

(Continuar-se-ha). A. R. SARAIVA.

ANCIÃO E VILLA NOVA DE OUREM

Sr. redactor.—Na crença de que ia descutir, repelli com a dignidade que me ha de acompanhar ao tumulo, a tal lama, que parecé ter attracção para o sr. Augusto José da Silva, e que o seu honrado pae n'uma sacudidella traçoeira, na phrase balofa d'aquelle pavão, atirou ás faces de meu irmão José Rodrigues Portella, vigario d'esta freguezia, e assim fiquei no campo esperando a discussão.

Em o n.º 3:360 do seu jornal apparece um montão d'atrevidas insolencias da lavra do sr. Augusto José da Silva, medico em Villa Nova d'Ourem, as quaes batendo-me de recochete, sem me ferir, voltaram de certo para a sua fonte.

O publico, como diz o sr. Silva, conhece bem a minha humilde pessoa, seu honrado pae, (e até o sr. Augusto Silva): tanto me basta para estar bem com a minha consciencia, podendo asseverar ao publico e á illustre redacção d'esse jornal a quem unicamente me dirijo, que tenho a antipathia do sr. Augusto José da Silva, e dos seus confrades na *Santa M.:.çonaria* a que não quiz pertencer quando fui convidado em Janeiro de 1878, tendo pois por inimigos a quem não quero para amigos.

Quanto á pessoa do medico d'esta villa o exm.º sr. Domingos Botelho de Queiroz, a quem tão destacadamente se dirige o tal sr. Augusto Silva, aceito a sua companhia que muito me honra, ignorando todavia o fim pelo qual é envolvido n'uma questão que só a mim diz respeito.

Repito, dirijo-me unicamente ao publico e á illustrada redacção d'este jornal a quem muito respeito, porque ao sr. Augusto José da Silva, e á sua vaidade balofa, cheia d'impavonadas bravatas, impostas pelo seu typo arrogante de que ninguem faz caso, desprezo tanto quanto se despreza o mais insignificante reptil esmagado sob o tacão da bota; podendo vir quando quizer com a ponta do chicote, ou mesmo com o.... pé, e se o não tiver póde apparecer, que tenho um ainda novinho muito na conta para offerecer a um aristocrata de luvas chic. Não me intimida, creia o tal valentão.

Pela publicidade d'estas linhas me confesso mais uma vez de v. sr. redactor—am.º cr.º e obrigado.

Ancião, 16 de Outubro de 1879.

Anastasio Rodrigues Portella.

ANCIÃO

Sr. redactor.—Li no n.º 3360 do seu jornal uma correspondencia do sr. Augusto José da Silva, medico em Villa Nova d'Ourem. —Vem ella cheia de ameaças que, com quanto me não digam respeito, me assustam por ver que, tendo aquelle meu collega tão mau genio, podem produzir consequencias tristes para quem, como eu, tem hoje a restricta obrigação de se interessar por s. ex.ª

Creia o collega que isto não é mera formalidade, é só o resultado de s. ex.ª pensar tanto em mim que até os meus sonhos pretende advinhar para me offerecer pela imprensa os seus *proficuos* conselhos, que não retribuo por não ser apto para isso, limitando-me a ficar cheio de calefrios em quanto durar essa pendencia que peço termine quanto antes para meu socego e d'esta terra, que as suas palavras lançaram n'um grande panico!

Se por este modo lhe não agradeço condignamente tantos obsequios, bastante me custará, porque desejo sempre ser grato aos favores recebidos.

Não advinho como s. ex.ª, mas se por aqui apparecer algum benzelhão já o não largo; ha de por força dizer-me com que o collega sonha, pois deve ser muito atreito a sonhos, palpitações e até pesadellos quem traz o coração tão excitado.

O collega é um grande ratão...... Eu já não tenho sonhos que me levem a proceder de qualquer modo; limitando-me a pensar na realidade, e isso me basta para ir vivendo n'este valle de lagrimas e conhecer os differentes typos.....

A nossa posição requer mais seriedade e por isso dir-lhe-hei que será melhor pensar no que lhe diz respeito sem se importar com a minha pessoa. E caso queira continuar seja mais claro pondo os pontos nos *ii* e fazendo-me, já agora, mais a fineza de me não envolver em questões a que sou e serei sempre estranho.

Ancião, 16 de Outubro de 1879.

Domingos Botelho de Queiroz.

NOTICIARIO

Livro para crianças. — Recebemos ha dias, e agradecemos muito, um exemplar d'uma traducção da obra da condessa de Ségur *Les petites filles modèles*, que o traductor portuguez verteu: *As meninas exemplares*.

A edição é adornada de numerosas gravuras de Bertall, e primorosa a traducção, devida ao cuidado do sr. Antonio Luiz Teixeira Machado, já conhecido na nossa litteratura conimbricense. São escusados encomios para quem escreve com cuidadoso esmero como o sr. Machado, mas por isso mesmo não podemos deixar de recommendar aos paes de familia um livro que é util ao recreio proveitoso de seus filhos. As crianças devem ter tambem a sua litteratura que as instrua ao mesmo tempo que as exercite e desenvolva na leitura, despertando-lhes a imaginação com historias agradaveis, que entendam e lhes sirvam de lição.

É editora a casa da viuva Aillaud e Companhia, a quem Portugal e Brazil devem muitos livros de instrucção e recreio.

Sociedade philantropico-academica. — Viram os nossos leitores em o respectivo annuncio do numero passado d'este jornal, que a sociedade philantropico-academica vae estabelecer aulas de instrucção secundaria para todas as pessoas que pretenderem frequental-as, mediante uma modica mensalidade, ou gratuitamente, caso em que deverão documentar o seu estado de pobreza.

É um bom serviço este que presta a philantropica associação; e de certo não se deixarão de aproveitar d'elle todas as pessoas que precisarem.

Moda Illustrada. — Publicou-se o n.º 20 da *Moda Illustrada*, correspondente a 15 de Outubro. O summario é o seguinte:

Gravuras: Capa de viagem (frente e costas).—Vestido para creança de quatro a cinco annos (frente e costas).—Sete vestuarios para creança.—Penteado para meninas, seis desenhos.—Mantelete elegante (frente e costas.—Sete modelos de capas e paletots para inverno. —Enygma.

Supplementos: Figurinos de modas, coloridos—Folha de moldes.

Artigos: Correio da moda.—De relance. —A sombra dos lilazes.—Entre-actos.—*Uma companhia incommoda* (romance). Carteira do doutor.—Recommendações uteis.—Mil e uma receitas.—Correspondencia.

Assigna-se na *Empresa Horas Romanticas*, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

A Naturaleza. — Recebemos de Madrid o n.º 87 d'este interessantissimo e muito instructivo periodico.

Todos os elogios serão poucos para uma tão proveitosa publicação. Tanto nos artigos, como nas gravuras e impressão não ha senão muito que elogiar.

O Partido do Povo.—Este nosso collega, que se publicava em Coimbra, passa a publicar-se em Lisboa saindo diariamente.

Suicidio.—Na quarta feira o tenente-coronel de artilheria o sr. Theodoro da Silva Freire, suicidou-se com um tiro de rewolver que disparou no ouvido, em uma sala do arsenal de Lisboa.

Doença.—Por um telegramma de Londres soube-se que o sr. major Serpa Pinto fôra atacado de uma pneumonia aguda, que seriamente lhe tem compromettido a existencia.

Prisão. — Foi capturado na comarca de Cintra o celebre Manoel Duarte, de Bellas, que em 12 de Janeiro de 1877 assassinou com um tiro de espingarda Gregorio Gouveia, o Preto, no casal de Pedro Teixeira.

Historia universal de C. Cantu, traduzida e acrescentada por A. Ennes.—Acabam de nos ser entregues as cadernetas 9 a 11 d'esta utilissima e interessante publicação.

A ultima caderneta corresponde á entrega de 15 do corrente—Publicam-se duas cadernetas por mez—Preço de cada uma 220 réis.

Assigna-se em todas as livrarias d'esta cidade—Correspondente da empreza o sr. J. Melchiades—Livraria Academica.

As concessões na Zambezia. —O *Diario do Governo* publica uma portaria, com data de 15 do corrente, determinando que, visto a consulta do procurador geral da corôa em conferencia, o governador de Moçambique não confira nem permitta que seja conferida a posse de qualquer das concessões feitas ao capitão Paiva de Andrada, sem que elle ou os seus representantes se mostrem habilitados e sem que pelo governo hajam sido préviamente expedidas ordens para se conferir a dita posse; que o governador envie para o ministerio da marinha a relação das minas pertencentes ao estado, com indicações que possam habilitar o governo a fazer regulamentos sobre a exploração das florestas d'aquella provincia.

Segue a consulta do procurador geral da corôa, declarando que os demais fiscaes se conformaram unanimemente, e sendo uma de suas conclusões que nenhum documento authentico prova que o concessionario organisasse uma companhia regular para poder ter direito á posse.

ANNUNCIOS

FORMOZELHA

1 NO DIA 26 do corrente mez, pelo meio dia, em casa de Antonio Pimentel Rolim, se hão de vender em praça particular, convindo os lanços, os fóros seguintes:

Um fôro de 28 alqueires de milho, imposto em um cerrado no sitio do Nabal, montado de Formozelha, de que é emphyteuta Fernando de Sousa Pereira, de Formozelha.

Um dito de 12 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em um cerrado no sitio do Miombre, montado de Formozelha, de que é emphyteuta Francisco Gandarez, de Formozelha.

Este cerrado tem tambem 17 pés de oliveiras que pertencem ao directo senhorio.

Uma terra que se compõe de 13 aguilhadas, no campo da Carapinheira, sitas na Valla da Cova, ou Pau Grillo.

Uma dita que se compõe de 6 aguilhadas no campo da Carapinheira, sitas na Poça de Santo André.

GRANDE HOTEL BRAGANÇA
15—RUA DA SOPHIA—15
(PROXIMO AO LARGO DE SAMSÃO)
COIMBRA

2 É O PRIMEIRO onde se encontram magnificas commodidades, tanto em quartos como em mesa e com esmero.

Ha quartos para 1$200 e 1$000 réis diarios; serviço em mesa redonda, serviço em mesas particulares para pessoas que não desejarem ir á mesa redonda.

O proprietario, *J. P. Nogueira.*

LECCIONAÇÃO

3 PHILOMENO DA CAMARA MELLO CABRAL, lente de Medicina, e o dr. Daniel Ferreira de Mattos, preparador d'anatomia pathologica, abrem a sua aula d'introducção na mesma casa, Largo da Feira, n.º 11, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

Tambem continua a dar aula de francez Philomeno da Camara Mello Cabral, na sua propria casa, Couraça de Lisboa, 127, ás 8 horas da manhã.

E' APROVEITAR

ILLUSTRAÇÃO LUSO-BRASILEIRA

4 VENDEM-SE ainda algumas collecções, formando cada uma 3 grossos volumes de grande formato, brochados, e repletos de illustrações e excellente leitura. Foi collaborada pelos melhores escriptores, tendo á sua frente Alexandre Herculano. Cada collecção que custava 13$500 réis, vende-se agora por 3$000 réis.

As pessoas de Coimbra ou de fóra que a desejem possuir devem dirigir-se a Antonio de Paula e Silva, rua do Corpo de Deus, n.º 85, Coimbra.

TUDO ESPECIALIDADES

BOLSSON & POMBAR
PORTO—173, RUA DE S. ANTONIO, 175
COIMBRA—115, RUA DA CALÇADA, 117

Receberam ultimamente grande sortido dos artigos seguintes:

Camisaria

Camisas brancas e de cores, colares á Grevy, punhos, meias, lenços, gravatas de todos os feitios e qualidades de 100 réis a 1$200, ceroulas, mantas de viagem etc.

Oculistas

Oculos, lunetas, binoculos, bussolas, barometros, thermometros, areometros, hygrometros, estereoscopes e vistas, teodolitos, pantometros, niveis, esquadros, estojos de mathematica, papel tella quadricular, continuo e vegetal, lapis, carteiras de cirurgia, forcepes de Dieulafoy, seringas de Parava, especulos, pulverisadores, thermocauterios, bisturis, lancetas e muitos outros objectos concernentes.

Emprestimos sobre penhores e qualquer transacção bancaria, achando-se o escriptorio aberto das 9 horas da manhã ás 10 da noute.

LECCIONISTA

5 DOMINGOS RAMOS, continua a leccionar o curso de portuguez, francez e desenho.

Travessa da Couraça de Lisboa, n.º 8.

Rua dos Loyos, n.º 2

7 CONTINUAM a vender-se batinas novas completas, por preços o mais reduzidos.

Caixas para typographia

8 VENDEM-SE 10 caixas para typos, novas.

RUA DA CALÇADA 155
CASA MINERVA

MACHINA PARA COSTURA

9 QUEM PRETENDER uma, grande, nova, em segunda mão, barata, póde fallar na rua das Padeiras, n.º 9, 2.º andar, com sua dona.

AGRADECIMENTO

10 JOAQUIM MIRANDA, Rosa Maria Miranda, João Miranda, Manoel Miranda, Ignacio Miranda, José Miranda, Joaquina Rosa Miranda e Antonio Cardoso, agradecem por este meio, por lhes ser absolutamente impossivel fazel-o pessoalmente, attento o seu estado de consternação, a todas as pessoas que assistiram ao funeral de sua sempre chorada filha e sobrinha Maria do Carmo, e a acompanharam até á sua ultima morada.

Leccionação

11 O DR. MANOEL EMYGDIO GARCIA abre um curso de geographia, chronologia e historia, e outro de philosophia (1.ª parte) no dia 20 do corrente.

Póde ser procurado todos os dias depois do dia 12 em sua casa—rua das Fangas, n.º 50 a 54, para tractar da respectiva matricula e suas condições.

VENDA DE TERRAS

12 NO DIA 23 de Outubro, por 10 horas da manhã, á porta de Ricardo Antunes de Macedo, em Coimbra, e sitio de Samsão, vendem-se as terras seguintes: Tres geiras, ou trinta e seis aguilhadas, em uma peça de terra no sitio do Carreirinho, proximas á Cruz do Bolão, campo do Bolão, concelho de Coimbra, que partem do nascente com herdeiros de José Antonio da Silva, de Eiras; poente e sul com o conde de Camarido, de Lisboa; e norte com terras dos Prestrellos. Mais uma geira, ou doze aguilhadas de terra no mesmo campo, proximas á ponte de Pau, que partem do nascente com o visconde da Bahia e poente com Manoel Francisco da Rocha, de Coimbra; norte com os Pintos Bastos, da Vista Alegre; e sul com o padre Manoel da Conchada. E se vendem a quem mais der.

Por não ter comparecido o dono, em consequencia de se achar doente, de novo se annuncia a venda d'estas terras.

ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE
DE
JOSÉ MARIA MENDES DE ABREU
154-RUA DA CALÇADA-156
COIMBRA

13 ACABA do receber das melhores casas de Lisboa um magnifico sortido de casemiras francezas e cheviotes inglezes, de que faz roupas completas e baratissimas.

No mesmo estabelecimento se continua a fazer roupas pagas em pequenissimas prestações.

Pedido

14 QUEM ACHASSE um colar de ouro com uma estrella, desde o Rocio de Santa Clara até ao collegio da Estrella, e o quizer restituir a seu dono, póde entregal-o em casa de José de Mello Alves Brandão, rua dos Sapateiros, n.º 20-24, que lhe dará os esclarecimentos e as alviçaras.

TINTURARIA CONIMBRICENSE
54—RUA DAS PADEIRAS—54
COIMBRA

15 N'ESTA TINTURARIA tinge-se com a maior perfeição qualquer peça de roupa em todas as côres. Garante-se a boa qualidade da tinta, e responsabilisa-se pelos objectos entregues.

Aos srs. estudantes

16 NA RUA DAS COZINHAS, n.º 5, alugam-se quartos para estudantes.

Estabelecimento de calçado

17 JANUARIA DA CONCEIÇÃO, viuva de Isaac Torres Veiga, com loja de calçado no largo do Castello, tem a honra de participar a todos os freguezes que eram do seu fallecido marido, que continua com o mesmo ramo de negocio.

Tem um variado sortimento de calçado de todas as qualidades para homem e senhora, assim como aprompta qualquer encommenda, tanto para Coimbra como para fóra, por preços muito razoaveis.

Espera que todos os amigos de seu fallecido marido a honrarão com suas ordens.

Leccionação de portuguez, e francez

18 POR J. do Amaral Leitão e Albino Coelho, rua das Covas, n.º 11.

CURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

TRATADO ELEMENTAR
DE
ARITHMETICA

Composto segundo os artigos do programma official para o ensino d'esta sciencia nos lyceus, por

José Adelino Serrasqueiro

Obra approvada pela junta consultiva de instrucção publica. — 2.ª edição

Á venda na livraria Central de J. Diogo Pires — editor, Largo da Sé Velha. Coimbra. Preço 1$200 réis.

CASA LISBONENSE
LOJA DE FAZENDAS MODERNAS
E
ARTIGOS DE MODAS
RUA DO VISCONDE DA LUZ
COIMBRA

20 RECEBEU grande sortimento de tapetes com preços reduzidos.

Pannos para piano e mesa.

Completo sortimento de calçado de feltro de todas as medidas.

Jaquetões de malha para homem.

Camizolas de algodão fortes de 300, 360 e 400 réis.

Merinos pretos francezes de 900, 950, 1$000, 1$050 e 1$100 réis o metro.

E outras fazendas para estação de inverno.

Arrenda-se ou vende-se

21 UMA CASA na rua da Alegria, com o n.º 63.

22 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 49, recebem-se estudantes por preço rasoavel, sob a condição de serem recommendados por pessoa conhecida.

Aos srs. estudantes

23 NA COURAÇA DOS APOSTOLOS, n.º 23, ha quartos para arrendar com comida, preços commodos, bom serviço, aceio e socego.

Na mesma casa se lecciona mathematica elementar e francez.

Informa-se até ao dia 18 na mesma rua, n.º 72.

24 QUEM ACHOU uma pulseira d'ouro e a queira restituir, n'esta redacção se diz a quem pertence.

25 PELA 2.ª SECÇÃO da direcção das obras publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da administração do concelho de Arganil, se ha de proceder á arrematação verbal da parte do lanço de Arganil e Avô, da estrada districtal n.º 57 (a), comprehendida entre Villa Cova e o limite do concelho.

Todas as peças do projecto e condições especiaes estarão patentes na secretaria d'esta secção, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra, 8 de Outubro de 1879.

O engenheiro chefe da secção,
Vicente de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

26 O PRESBYTERO Ricardo Simões dos Reis continua a receber em sua casa, rua do Norte, n.º 37, estudantes de preparatorios até á edade de 17 annos, e a leccionar francez e latim do dia 15 de Outubro em diante. Pode ser procurado todos os dias em sua casa para tratar das condições de admissão e matricula.

O CONIMBRICENSE

REDACTOR E RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800

Annuncios por cada linha 40 réis.
Correspondencia por linha 30 réis. — Numero avulso 40 réis.
Assigna-se e vende-se n'esta imprensa,
e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$460
Por semestre	1$730
Por trimestre	865

Numero 3362 | Terça feira 21 de Outubro de 1879 | Anno XXXII

COIMBRA

O RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Estão concluidas as eleições. O ministerio obteve uma maioria extraordinaria, o que é devido a diversas causas.

Em umas partes actuou para esse effeito o descredito a que chegara a situação regeneradora, que precedeu a actual situação progressista. Foi uma reacção do espirito publico contra a devassidão que reinou n'este paiz por muitos annos.

Na maior parte dos circulos, porém, venceu o governo, porque todas as situações conseguem sempre triumphar.

As eleições não passam em geral de uma phantasmagoria. Se está a regeneração no poder saem as eleições regeneradoras; e se a situação é progressista é eleita a maioria d'esse partido. Em razão da fórma de governo ser monarchica, são monarchistas os eleitos; mas se vigorasse o systema republicano, não havia quasi ninguem que não fosse partidario da republica.

Concorre para isso a indifferença e a descrença da generalidade dos cidadãos, e os numerosissimos meios de que dispõem os governos.

Como quer que seja, é certo que o ministerio actual acha-se com um grande numero de seus partidarios na camara dos deputados.

Essa exaggerada maioria ser-lhe-ha vantajosa? Entendemos que não; porque nunca vimos que ministerio algum ganhasse em ter deante de si uma limitadissima opposição nas camaras.

Se a opposição é illustrada e em numero regular, obriga o governo e a sua maioria a estudarem maduramente as propostas, para se não sujeitarem a serem supplantados na discussão; mas se a maioria é excessiva e a opposição insignificante, a consequencia indispensavel é tornarem-se desleixados tanto o governo, como os seus deputados, lavrando entre estes uma intriga, primeiro occulta e depois manifesta, que leva os ministros a uma quéda irremediavel.

Quem não está acostumado ás tricas parlamentares suppõe quando vê grandes votações a favor dos ministerios, que estes por essa causa estão muito firmes no poder. Nem sempre assim é. Nada mais frequente do que os deputados votarem publicamente a favor dos governos, e virem logo para os corredores da camara protestar contra o seu voto, a que foram forçados pela *lealdade partidaria.*

As verdadeiras votações na camara dos deputados são aquellas que vão de accordo com a opinião illustrada do paiz. Se os governos não se acreditarem pelos seus actos, fazendo com que a administração seja economica sem miseria, progressista sem exaggerações, reformadora sem leviandades, e sobretudo de uma moralidade exemplar — debalde se suppõem eternisados no poder, por terem á sua disposição maiorias facciosas e intransigentes.

A minoria póde embora ser pequena; mas se ella se colloca em circumstancias de ter atraz de si a maioria do paiz, está o governo perdido sem remedio.

E não nos venham com o safado argumento de que a vontade do paiz se manifesta legalmente na urna, e que por esse facto é que o governo tem a regular-se. E' essa uma illusão que tem cegado todos os ministerios.

Ainda ultimamente a situação regeneradora tinha uma maioria extraordinaria na camara dos deputados, e apezar d'isso viu-se forçada a largar o poder, ficando agora com um numero insignificantissimo de seus parciaes na camara electiva.

E' uma fatalidade de todos os chefes politicos, que em se assentando nas cadeiras ministeriaes perdem logo as suas opiniões do tempo em que estavam na opposição.

D'ahi vem principalmente a descrença do povo nos diversos partidos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

A ELEIÇÃO EM LISBOA E PORTO

Venceram os candidatos governamentaes em Lisboa e Porto.

Este facto tem importancia — não por vencer o governo, pois que como no artigo antecedente dissemos, em regra saem eleitos os deputados conforme a situação existente; mas pela circumstancia de já n'esses mesmos circulos ter vencido a opposição progressista nas eleições do anno passado, contra os maiores esforços empregados pelo ministerio regenerador.

Esta demonstração não significa, que

FOLHETIM

MISCELLANEA

MCCCXLV

A REVOLTA DOS MARECHAES

(CONTINUAÇÃO)

Foram estas as cargas de cavallaria que o barão do Bomfim na sua participação ao seu governo tão equivocamente diz *se ordenaram.* Mas aonde estão esses vivas á Constituição de 22, que o barão do Bomfim sonhou ouvir quando a nossa cavallaria chegou á proximidade dos seus immoveis esquadrões? Mas onde está essa proposição que o mesmo brigadeiro diz lhe fôra feita simultaneamente pelos dois marechaes? A verdade do facto é, que encontrando o barão do Bomfim, o marechal duque da Terceira, lhe perguntou onde estava o marechal Saldanha para se terminar o negocio sem mais effusão de sangue. Infelizmente n'aquelle momento já bastante tinha corrido de ambas as partes, e mais infelizmente ainda com bem pouco, ou nenhum resultado.

O barão do Bomfim, ou alguem por elle, teve a sagacidade de aproveitar este momento de confusão, e como de torpor, para salvar a sua artilheria, já quasi por nós aprisionada; para chamar uma parte da sua infanteria a uma posição mais vantajosa; em quanto pela nossa parte a nimia confiança foi levada ao ponto de deixar tudo no primeiro estado. O fogo foi mandado cessar por toda a parte, e passado um breve espaço de tempo, foi assignada a suspensão de armas, cujo teor se acha fielmente transcripto no officio do barão do Bomfim, inserto no *Diario do Governo*, n.º 295, de 31 de Agosto do corrente anno de 1837. Em virtude d'este armisticio ambas as forças combatentes se retiraram, ambas tristes, ambas descontentes do resultado.

O barão do Bomfim foi exacto quando disse, que a nossa perda fôra consideravel. O valor ardente, o enthusiasmo com que muitos dos nossos pelejaram, os fez encontrar a morte ou as feridas no campo de batalha: o seu sangue correu nobremente pela causa, de cuja justiça se convencia; e não são seu fim, ou feridas menos gloriosas por haver uma serie de fatalidades inesperadas, privado de um successo prospero a causa por que se sacrificaram. (a)

Tanto que as forças cartistas chegaram á villa de Alcobaça, foi convocado um conselho composto de todos os generaes, dos commandantes dos corpos, e de algumas pessoas notaveis unidas ao exercito, a fim de se escolherem os commissarios que deviam tratar em Aljubarrota com os do general adversario, e para se lhes darem as instrucções que deviam regulal-os na negociação. Foram nomeados para commissarios na conferencia o barão de Monte Pedral, e Antonio Aluisio Jervis de Atouguia, dando-se-lhes plenos poderes para convencionar e assignar qualquer ajuste em que os principios que defendiamos e a nossa honra fossem plenamente respeitados.

Os commissarios acima mencionados concorreram com os do barão do Bomfim, Antonio Bernardo da Costa Cabral, e José Julio Guerra, em Aljubarrota, no dia 30 de Agosto, e nada concluiram, como se vê da acta de conferencia por todos assignada, e publicada no supplemento ao n.º 207 do *Diario do Governo* de Lisboa: em consequencia do que, um e outro general se intimaram quasi simultaneamente a cessação do armisticio, encontrando o nosso official que conduzia a intimação um official do barão do Bomfim portador de outra egual; ficando assim na forma do convenio do dia 28 uma e outra força livres de mover-se desde o dia 2 de Setembro ás 8 horas da tarde.

É evidente que a situação de Alcobaça, por nós occupada temporariamente no decurso do armisticio, não era de modo algum conveniente logo que recomeçassem as hostilidades; por isso que não offerecia posição alguma vantajosa para offerecer, nem acceitar novo combate: era pois indispensavel sair d'esta situação, e no melhor modo de o conseguir havia meditado seriamente o commandante em chefe. Depois de examinar e completar os diversos movimentos possiveis, escolheu o marechal, como unico vantajoso, o de fazer uma marcha rapida sobre os campos do Tejo, e passar depois pela Beira Baixa ás provincias do norte do Douro.

Importantes considerações determinavam a utilidade d'este movimento. Sabiamos que havia disposições effectivas em favor da Carta na provincia de Traz-os-Montes; sabiamos que a divisão auxiliadora á Hespanha se achava em marcha para Portugal; e bem que ainda então não tivessemos conhecimento das intenções com que avançava esta divisão, repugnava-nos o acreditar que tantos valentes e antigos camaradas, que ás vozes de viva a rainha e á Carta tinham adquirido postos, nome, honra, e gloria dentro e fóra do reino, viessem agora atacar no seu proprio paiz essa mesma Carta, elles, que separados do fóco das ambições mesquinhas e das sordidas intrigas, parecia não deverem ter bebido o veneno que lavrava na patria. Convinha pois aproximar-nos d'esta divisão, porventura talvez nossa alliada; convinha aproximar-nos de uma provincia disposta a cooperar effectivamente comnosco e da nossa força até então valentemente sustentada nos muros de Valença.

Começou o marechal marquez de Saldanha a execução d'este projecto por procurar desembaraçar a estrada que estava resolvido a tomar, e sabendo que o barão do Casal com uma força de cavallaria, e alguns infantes avançára de Santarem para Rio Maior, desejoso de que aquella força não permanecesse alli para retardar a sua marcha, julgou dever illudir o general adversario mostrando o maior empenho em evitar a sua juncção com elle em Leiria, e para este fim lhe escreveu invocando a suspensão d'armas para obstar a esta marcha. Este officio produziu o effeito desejado; o barão de Bomfim acelerou a marcha do barão do Casal, que effectivamente entrou em Leiria no dia 30, e do officio do mesmo barão do Bomfim, impresso no supplemento ao *Diario do Governo* de Lisboa, n.º 206, se vê a anciedade em que aquelle brigadeiro estava acêrca d'esta juncção.

(Continuar-se-ha).

(a) É para sentir que Mousinho de Albuquerque não empregasse aqui ao menos meia duzia de palavras á memoria do valente barão de S. Cosme, João Nepomuceno de Macedo.

Este bravo official de cavallaria, que tantos serviços fizera á causa liberal no cerco do Porto e nas successivas campanhas da mesma guerra, foi achar a morte no Chão da Feira, dada pelos seus antigos companheiros, ás ordens do barão do Bomfim!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.